



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIIS DO SENADO

284.<sup>a</sup> A 295.<sup>a</sup> SESSÕES



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 121

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 284ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 221/86-Complementar, de autoria do Sr. Senador Cesar Cals, que concede isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias incidentes sobre os produtos hortifrutícolas em geral, gado para abate, carne verde resfriada ou congelada de bovinos, ovinos, suínos e caprinos.

1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR AFONSO SANCHO** — Greve dos comissários da VASP.

**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Colocação sobre a reserva de mercado na área de informática.

**SENADOR OCTÁVIO CARDOSO** — Problema do abastecimento de produtos no mercado brasileiro.

**SENADOR MAURÍCIO LEITE** — Denúncia de irregularidade que estariam ocorrendo na campanha eleitoral no Estado da Paraíba.

1.2.4 — Comunicação da Liderança do PFL

— Substituição e indicação de membros em comissões permanentes.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 33/86, que acrescenta § 3º ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 113/83, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR CESAR CALS** — Justificando projeto de lei de autoria de S. Exª, encaminhado à Mesa na presente sessão. Apoio a reivindicações do funcionalismo público.

**SENADORA EUNICE MICHILES** — Agradecimento a pleito de S. Exª, atendido pelo Ministro Iris Rezende.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 284ª Sessão, em 30 de setembro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE PARECERES

PARECER  
Nº 1.030, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1980.

Relator: Senador Nivaldo Machado

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº

302, de 1980, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1986. — Jorge Kalume, Presidente — Nivaldo Machado, Relator — Octávio Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 1.030, DE 1986

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1980, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT — passa a vigorar com as seguintes alterações:

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Cesar Cals — Dias Macedo — Afonso Sancho — Amir Gaudêncio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Alaor Coutinho — Mata Machado — Alfredo Campos — José Fragelli — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.



**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

“Art. 458. ....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual.

§ 4º tratando-se de habitação coletiva, o valor do salário-utilidade a ela correspondente será obtido mediante a divisão do justo valor da habitação pelo número de co-ocupantes, vedada, em qualquer hipótese, a utilização da mesma unidade residencial por mais de uma família.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Comissão de Redação**

**PARECER**

**Nº 1.031, de 1986**

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1984.

Relator: Senador Nivaldo Machado

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1984, que modifica os arts. 393 e 394, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova o Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1986. — Jorge Kalume, Presidente — Nivaldo Machado, Relator — Octávio Cardoso.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.031, DE 1986**

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1984, que acrescenta parágrafos ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT — passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 392 .....

§ 5º A mulher que adotar recém-nascido, durante o primeiro mês de existência, terá direito a afastar-se do trabalho por um período de 8 (oito) semanas, a partir da adoção.

§ 6º Para os fins previstos no parágrafo anterior, a empregada deverá apresentar ao empregador a escritura pública da adoção, devidamente averbada no Registro Civil de pessoas naturais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

**Nº 1.032, de 1986**

**Da Comissão de Redação**

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983.

Relator: Senador Nivaldo Machado

A Comissão apresenta a redação de vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, que introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962).

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1986. — Jorge Kalume, Presidente — Nivaldo Machado, Relator — Octávio Cardoso.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.032, DE 1986**

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 — Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados, ao art. 30 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 — Código Brasileiro de Telecomunicações, os seguintes parágrafos:

“Art. 30 .....

§ 3º No território do Estado ou Município, onde o serviço telefônico for explorado por mais de uma empresa, ao assinante de linha é assegurado o direito de transferência de um para outro local.

§ 4º Havendo defasagem de preço, no caso de transferência, reserve-se à concessionária o direito de cobrar a diferença a maior ou, ao assinante, o direito de reavê-la, através de ações, se a menor.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 221 de 1986 — Complementar**

Concede isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias incidentes sobre

os produtos hortifrutícolas, em geral, gado para abate, carne verde resfriada ou congelada de bovinos, ovinos, suínos e caprinos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias os produtos hortifrutícolas, em geral, gado para abate e carne verde resfriada ou congelada de bovinos, ovinos, suínos e caprinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A presente proposição que atende ao pressuposto constitucional do § 2º do art. 19, o qual exige Lei Complementar para a concessão de isenções de tributos estaduais ou municipais por parte da União, assenta-se, ainda, na inquestionável ocorrência de relevante interesse social e econômico-nacional.

Trata-se de medida urgente que visa a resguardar preços acessíveis aos gêneros alimentícios concernentes à horticultura e à carne, em geral.

Por outro lado, cabe ressaltar que a medida enquadra-se no âmbito da matéria tributária, a qual não se confunde com aquela aludida no art. 57 da Constituição Federal.

De registrar-se, ademais, que a providência em tela harmoniza-se com a recomendação contida no § 7º do art. 1º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, relativo a concessão de isenção do ICM sobre as vendas a varejo diretamente ao consumidor, de gêneros de primeira necessidade.

A proposição que ora oferecemos à consideração do Senado Federal reveste-se de grande relevância de ordem social e econômica, registrando-se a pouca significação financeira para os Estados membros.

Por outro lado, cremos que a isenção em tela complementa as medidas que estão sendo colocadas em vigor com o Plano Cruzado, que reconhecemos os seus grandes méritos, mas que forçoso é dizer, não tem conseguido manter normalizado o abastecimento desses produtos.

Esperamos o apoio de nossos pares no sentido de que venha o presente projeto a ser acolhido nesta Casa para que aprovado na Câmara revisora, transforme-se em documento legal capaz de minimizar os efeitos da alta de preços provocada pela especulação e pela falta de oferta dos produtos em questão.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1986. — Cesar Cals.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## DECRETO-LEI

Nº 406, de 31 de dezembro de 1986

Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve baixar o seguinte Decreto-lei:

Art. 1º O imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias tem como fato gerador:

I — a saída de mercadorias de estabelecimento comercial, industrial ou produtor;

II — a entrada, em estabelecimento comercial, industrial ou produtor, de mercadoria importada do exterior pelo titular do estabelecimento;

III — o fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em restaurantes, bares, cafés e estabelecimentos similares.

§ 1º Equipara-se à saída a transmissão da propriedade de mercadoria quando esta não transitar pelo estabelecimento do transmitente.

§ 2º Quando a mercadoria for remetida para armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, no mesmo Estado a saída considera-se ocorrida no lugar do estabelecimento remetente.

I — no momento da saída da mercadoria do armazém geral ou do depósito fechado, salvo se para retornar ao estabelecimento de origem;

II — no momento da transmissão de propriedade da mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado.

§ 3º O imposto não incide:

I — Sobre a saída de produtos industrializados destinados ao exterior;

II — Sobre a alienação fiduciária em garantia;

III — Sobre a saída de estabelecimento prestador dos serviços a que se refere o artigo 8º, de mercadorias a serem ou que tenham sido utilizadas na prestação de tais serviços;

IV — A saída de estabelecimento de empresa de transporte ou de depósito por conta e ordem desta, de mercadorias de terceiros.

§ 4º São isentas do imposto:

I — As saídas de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria quando não cobrados do destinatário ou não computados no valor das mercadorias que acondicionam e desde que devam retornar ao estabelecimento remetente ou a outro do mesmo titular;

II — As saídas dos vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria, em retorno ao estabelecimento remetente ou a outro do mesmo titular ou a depósito em seu nome;

III — A saída de mercadorias destinadas ao mercado interno e produzidas em estabelecimentos industriais como resultado de concorrência internacional, com a participação de indústrias do país "contra o pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de financiamento a longo prazo de instituições financeiras internacionais ou entidades governamentais estrangeiras;

IV — As entradas de mercadorias em estabelecimento do importador, quando importadas do exterior e destinadas à fabricação de peças, máquinas e equipamentos para o mercado interno como resultado de concorrência internacional com participação da indústria do país, contra pagamento com recursos provenientes de divisas conversíveis provenientes de financiamentos a longo prazo de instituições financeiras internacionais ou entidades governamentais estrangeiras;

V — A entrada de mercadorias importadas do exterior quando destinadas à utilização como matéria-prima em processos de industrialização, em estabelecimento do importador, desde que a saída dos produtos industrializados resultantes fique efetivamente sujeita ao pagamento do imposto;

VI — A entrada de mercadorias cuja importação estiver isenta do imposto de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros;

VII — A entrada, em estabelecimento do importador, de mercadorias importadas do exterior sob o regime de "draw back";

VIII — A saída, de estabelecimento de empregado de obras hidráulicas ou de construção civil, de mercadorias adquiridas de terceiros e destinadas a obra a cargo do remetente;

IX — As saídas de mercadorias de estabelecimento de produtor para estabelecimento de cooperativa de que faça parte, situado no mesmo Estado;

X — As saídas de mercadorias de estabelecimentos de cooperativas de produtores para estabelecimentos no mesmo Estado de federação de cooperativas de que a cooperativa remetente faça parte.

§ 5º O disposto no § 3º, inciso I, aplica-se também à saída de mercadorias de estabelecimentos industriais ou de seus depósitos com destino:

I — A empresas comerciais que operem exclusivamente no comércio de exportação;

II — A armazéns alfandegados e entrepostos aduaneiros.

§ 6º No caso do parágrafo 5º, a reintrodução da mercadoria no mercado interno tornará exigível o imposto devido pela saída com destino aos estabelecimentos ali referidos.

§ 7º Os Estados isentarão do imposto de circulação de mercadorias a venda a varejo, diretamente ao consumidor dos gêneros de primeira necessidade que especificarem, não podendo estabelecer diferença em função dos que participam da operação tributada.

Art. 2º A base de cálculo do imposto é:

I — O valor da operação de que decorrer a saída da mercadoria;

II — Na falta do valor a que se refere o inciso anterior, o preço corrente da mercadoria ou sua similar, no mercado atacadista da praça do remetente;

III — Na falta do valor e na impossibilidade de determinar o preço aludido no inciso anterior:

a) se o remetente for industrial, o preço FOB estabelecimento industrial, à vista;

b) se o remetente for comerciante, o preço FOB estabelecimento comercial, à vista, em vendas a outros comerciantes ou industriais.

IV — No caso do inciso II do artigo 1º, a base de cálculo é o valor constante dos documentos de importação, convertido em cruzeiros à taxa cambial efetivamente aplicada em cada caso e acrescido do valor dos impostos de importação e sobre produtos industrializados e demais despesas aduaneiras efetivamente pago.

§ 1º Nas saídas de mercadorias para estabelecimento em outro Estado, pertencente ao mesmo titular ou seu representante quando as mercadorias não devam sofrer, no estabelecimento de destino, alteração de qualquer espécie, salvo recondicionamento e quando a remessa for feita por preço de venda a não contribuinte, uniforme em todo o país, a base de cálculo será equivalente a 75% deste preço.

§ 2º Na hipótese do inciso III, "b", deste artigo, se o estabelecimento comercial remetente não efetuar vendas a outros comerciantes ou a industriais, a base de cálculo será equivalente a 75% do preço de venda no estabelecimento remetente, observado o disposto no § 3º.

§ 3º Para aplicação do inciso III do caput deste artigo, adotar-se-á a média ponderada dos preços efetivamente cobrados pelo estabelecimento remetente, no segundo mês anterior ao da remessa.

§ 4º Nas operações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes quando houver reajuste do valor da operação depois da remessa, a diferença ficará sujeita ao imposto no estabelecimento de origem.

§ 5º O montante do imposto sobre produtos industrializados não integra a base de cálculo definida neste artigo:

I — quando a operação constitua fato gerador de ambos os tributos;

II — em relação a mercadorias sujeitas ao Imposto sobre Produtos Industrializados com base de cálculo relacionada com o preço máximo de venda no varejo marcado pelo fabricante.

§ 6º Nas saídas de mercadorias decorrentes de operações de venda aos encarregados da execução da política de preços mínimos, a base do cálculo é o preço mínimo fixado pela autoridade federal competente.

§ 7º O montante do imposto de circulação de mercadorias integra a base de cálculo a que se refere este arti-

go, constituindo o respectivo destaque, mera indicação para fins de controle.

§ 8º Na saída de mercadorias para o exterior ou para os estabelecimentos a que se refere o § 5º do artigo 1º, a base de cálculo será o valor líquido faturado, a ele não se adicionando frete auferido por terceiro, seguro ou despesas decorrentes do serviço de embarque por via aérea ou marítima.

Art. 3º O imposto sobre Circulação de Mercadorias é não cumulativo, abatendo-se em cada operação o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado.

§ 1º A lei estadual disporá de forma que o montante devido resulte da diferença a maior, em determinado período entre o imposto referente às mercadorias saídas do estabelecimento e o pago relativamente às mercadorias nele entradas. O saldo verificado em determinado período a favor do contribuinte transfere-se para o período ou períodos seguintes.

§ 2º Os Estados poderão facultar aos produtores a opção pelo abatimento de uma percentagem fixa, a título do montante do imposto pago relativamente às mercadorias entradas no respectivo estabelecimento.

§ 3º Não se exigirá o estorno do imposto relativo às mercadorias entradas para utilização, como matéria-prima ou material secundário na fabricação e embalagem dos produtos de que tratam o § 3º, inciso I e o § 4º, inciso III, do artigo 1º. O disposto neste parágrafo não se aplica, salvo disposição da lei estadual em contrário, às matérias-primas de origem animal ou vegetal que representem, individualmente, mais de 50% do valor do produto resultante de sua industrialização.

§ 4º As empresas produtoras de discos fonográficos e de outros materiais de gravação de som poderão abater do montante do imposto sobre Circulação de Mercadorias o valor dos direitos autorais artísticos e conexos, comprovadamente pagos pela empresa, no mesmo período, aos autores e artistas nacionais ou domiciliados no País, assim como aos seus herdeiros e sucessores, mesmo através de entidades que os representem.

§ 5º Para efeito do cálculo a que se refere o § 1º deste artigo, os Estados podem determinar a exclusão de imposto referente a mercadorias entradas no estabelecimento, quando este imposto tiver sido devolvido, no todo ou em parte, ao próprio ou a outros contribuintes, por qualquer entidade tributante mesmo sob a forma de prêmio ou estímulo.

Art. 4º Em substituição ao sistema de que trata o artigo anterior, os Estados poderão dispor que o imposto devido resulte da diferença a maior entre o montante do imposto relativo à operação a tributar e o pago na incidência anterior sobre a mesma mercadoria, nas seguintes hipóteses:

I — saída, de estabelecimentos comerciais atacadistas ou de cooperativas de beneficiamento e venda em comum, de produtos agrícolas in natura ou simplesmente beneficiados;

II — operações de vendedores ambulantes e de estabelecimentos de existência transitória.

Art. 5º A alíquota do imposto sobre Circulação de Mercadorias será uniforme para todas as mercadorias nas operações internas e interestaduais, e não excederá naquelas que se destinem a outro Estado e ao exterior, os limites fixados em resolução do Senado.

§ 1º A resolução será tomada pelo Senado, por iniciativa própria ou do Presidente da República.

§ 2º O limite a que se refere este artigo substituirá a alíquota fixada em lei estadual, quando lhe for superior.

Art. 6º Contribuinte do imposto é o comerciante, industrial ou produtor que promove a saída da mercadoria, o que a importa do exterior ou o que armata em leilão ou adquire, em concorrência promovida pelo Poder Público, mercadoria importada e apreendida.

§ 1º Consideram-se também contribuintes:

I — as sociedades civis de fins econômicos, inclusive cooperativas que pratiquem com habitualidade operações relativas à circulação de mercadorias.

II — as sociedades civis de fins não econômicos que explorem estabelecimentos industriais ou que pratiquem com habitualidade, venda de mercadorias que para esse fim adquirirem;

III — os órgãos da administração pública direta, as autarquias e empresas públicas, federais, estaduais ou municipais, que vendam, ainda que apenas a comprado-

res de determinada categoria profissional ou funcional, mercadorias que, para esse fim, adquirirem ou produzirem.

§ 2º Os Estados poderão considerar como contribuinte autônomo cada estabelecimento comercial, industrial ou produtor, permanente ou temporário, do contribuinte, inclusive veículos utilizados por este no comércio ambulante.

§ 3º O disposto no § 1º, inciso III não se aplica à Superintendência Nacional do Abastecimento.

Art. 7º Nas remessas de mercadoria para fora do Estado será obrigatória a emissão de documento fiscal, segundo modelo estabelecido em decreto do Poder Executivo Federal.

Art. 8º O imposto, de competência dos Municípios, sobre serviços de qualquer natureza, tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante da lista anexa.

§ 1º Os serviços incluídos na lista ficam sujeitos apenas ao imposto previsto neste artigo, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 2º Os serviços não especificados na lista e cuja prestação envolva o fornecimento de mercadorias ficam sujeitos ao imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Art. 9º A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 2º Na execução de obras hidráulicas ou de construção civil o imposto será calculado sobre o preço reduzido das parcelas correspondentes:

a) ao valor dos materiais adquiridos de terceiros, quando fornecidos pelo prestador de serviços;

b) ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

§ 3º Quando os serviços a que se referem os itens I, III, V (exceto os serviços de construção de qualquer tipo por administração ou empreitada) e VII da lista anexa. forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 1º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.

Art. 10. Contribuinte é o prestador do serviço. Parágrafo único. Não são contribuintes os que prestam serviços em relação de emprego, os trabalhadores avulsos, os diretores e membros de conselhos consultivo ou fiscal de sociedades.

Art. 11. Fica isento do imposto a execução, por administração ou empreitada, de obras hidráulicas ou de construção civil contratadas com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos, assim como as respectivas subempreitadas.

Art. 12. Considera-se local da prestação do serviço:

a) o do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador;

b) no caso de construção civil, o local onde se efetuar a prestação.

#### Lista de Serviços

I — Médicos, dentistas, veterinários, enfermeiros, protéticos, ortopedistas, fisioterapeutas e congêneres; laboratórios de análises, de radiografia ou radioscopia de eletricidade médica e congêneres;

II — hospitais, sanatórios, ambulatórios, pronto-socorros, casas de saúde, recuperação ou repouso, asilos e congêneres;

III — advogados, solicitadores e provisionados;

IV — agentes da propriedade industrial, despachantes, peritos e avaliadores particulares, tradutores e intérpretes juramentados e congêneres;

V — engenheiros, arquitetos, urbanistas, projetistas, calculistas, desenhistas técnicos, construtores, empreiteiros, decoradores, paisagistas e congêneres;

VI — serviços de terraplenagem, demolição, conservação e reparação de edifícios, estradas, pontes e outras obras de engenharia, e suas congêneres;

VII — contadores, auditores economistas, guardalivros, técnicos em contabilidade;

VIII — barbeiros, cabeleiros, manicures, pedicures e congêneres; institutos de beleza e congêneres; estabelecimentos de duchas, massagens, ginásticas, banhos e seus congêneres;

IX — serviços de transporte urbano ou rural, de carga ou de passageiros, estritamente de natureza municipal;

X — serviços de diversões públicas:

a) teatros, cinemas parques de diversões, exposições com cobrança de ingressos, e congêneres de natureza permanente ou temporária;

b) bilhares, boliches e outros jogos permitidos; o fornecimento, no recinto, de bebidas, alimentos e outras mercadorias, que fica sujeito ao Imposto de Circulação de Mercadorias;

c) cabarês, clubes noturnos, dancings, boites e congêneres; o fornecimento, no recinto, de bebidas, alimentos e outras mercadorias, que fica sujeito ao Imposto de Circulação de Mercadorias;

d) bailes e outras reuniões públicas, com ou sem cobrança de ingresso;

e) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem cobrança de ingresso ou participação do espectador, inclusive as realizadas em auditórios de estações radiofônicas, ou de televisão e congêneres;

f) execução de música, por executantes individuais ou em conjunto, ou transmitida por processo mecânico, elétrico ou eletrônico;

XI — agências de turismo, passeios e excursões; guias turísticos e intérpretes;

XII — agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros, da compra e venda de bens móveis ou imóveis, e quaisquer atividades congêneres ou semelhantes, exceto o agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos ou valores mobiliários praticados por instituição que depende da autorização federal;

XIII — organização, programação, planejamento e consultoria técnica, financeira ou administrativa; avaliações de bens, mercadorias, riscos ou danos; laboratórios de análises técnicas; atividades congêneres ou similares;

XIV — organização de feiras de amostras, de congressos e reuniões similares;

XV — propaganda e publicidade, inclusive planejamento de campanhas ou sistemas regulares de publicidade, e elaboração de desenhos, textos e demais material publicitário (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação) e a divulgação de tais desenhos, textos ou outros materiais publicitários por qualquer meio apto a torná-los acessíveis ao público, inclusive por meio de transmissão telefônica, radiofônica ou televisada, e sua inserção em jornais, periódicos ou livros;

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

XVI — Dactilografia, estenografia, secretaria e congêneres;

XVII — Elaboração, cópia ou reprodução de plantas, desenhos e documentos;

XVIII — Locação de bens móveis;

XIX — Locação de espaço em bens imóveis, a título de hospedagem;

XX — Armazéns gerais, armazéns frigoríficos, silos, depósitos de qualquer natureza, guarda-móveis e serviços de carga, descarga, arrumação e guarda dos bens depositados;

XXI — Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres, exceto o fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias quando não incluídas no preço da diária ou mensalidade;

XXII — Administração de bens;

XXIII — Lubrificação, conservação e manutenção;

XXIV — Empresas limpadoras;

XXV — Ensino de qualquer grau ou natureza;

XXVI — Alfaiates, costureiras ou congêneres, quando o material, salvo aviamentos, seja fornecido pelo usuário do serviço;

XXVII — Tinturarias e lavanderias;

XXVIII — Estúdios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação e cópias fotográficas;

XXIX — Venda de bilhetes de loteria.

Art. 13. Revogam-se os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 71, 72 e 73 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com suas modificações posteriores, bem como todas as demais disposições em contrário.

Art. 14. Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1969.

Brasília, 31 de dezembro de 1968, 147ª da Independência e 80ª da República. — A. COSTA E SILVA — Antônio Delfim Netto.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Caminhem os comissários da VASP para o vigésimo dia de paralisação do trabalho, numa greve que proporcione à empresa desgastes e prejuízos irremediáveis.

Inicialmente, os grevistas exigiam majoração salarial que os situasse no piso fixado pelas concorrentes, a VARIG e a TRANSBRASIL. Essa pretensão foi atendida, apesar de existir acordo trabalhista entre as partes, com vigência até o dia 30 de novembro próximo. Todavia, os comissários decidiram rejeitar a conciliação, passando a discutir — mesmo depois de a greve ter sido declarada ilegal, pelo Tribunal Superior do Trabalho — questões como o que chamam de “descontinuidade administrativa” e os possíveis equívocos da diretoria da empresa, tendo a imprensa divulgado informações como esta:

“Os comissários intransigentes, mantendo a greve, e contando com o apoio dos comandantes, tendem agora a pressionar no sentido de conseguir a substituição da diretoria da VASP, através da política.”

Esse detalhe, perdido no noticiário pertinente ao movimento grevista que atinge a empresa aérea do Governo do Estado de São Paulo, põe a nu o interesse oculto da paralisação dos vãos domésticos. É evidente que os comissários de bordo devem realmente interessar-se pelos destinos da empresa. Por isso mesmo, não é compreensível que, cientes de uma administração agora mostrada como ruínosa, venham eles, no bojo de uma greve aparentemente salarial, discutir questão alheia a salários.

Não é de aceitar-se que, no instante em que a diretoria empreende esforços para manter a VASP em equilíbrio de receita e despesa, os empregados tumultuem a vida nacional, rasguem acordo assinado com validade até fim de novembro, desobedeçam decisão da mais alta Corte Trabalhista do País, rejeitem a conciliação e passem a solapar a diretoria, discutindo-lhe os méritos e lavando roupa suja a destempe.

Aos acionistas compete avaliar a seriedade da condução da empresa, se há descontinuidade administrativa, se a programação de linhas e a política de reequipamento são convenientes ou prejudiciais. Se o assunto é salário justo, não é de cogitar-se o acerto ou não de compra de “Airbus” modelo B-2 ou B-4. Mesmo porque a VASP, que vai completar cinquenta anos de existência no próximo dia 4 de novembro, vinha de prejuízos em prejuízos e só fechou os balanços com lucro nos exercícios de 1984 e 1985.

Comenta-se que, se a opinião dos comissários da VASP fosse tomada em votação secreta, a greve nem teria sido deflagrada. Contudo, por trás de tudo está a mão da CUT, o estímulo do PT, e a ação principal de luta contra o Plano Cruzado, contra a estabilidade da vida nacional, contra a democracia.

Os bilhões de prejuízo da VASP, as incertezas do transporte de passageiros e de carga doméstico, via aérea, tudo decorrente da teimosia que mantém uma greve sem apoio legal e já sem sentido, precisam tornar-se elementos de análise por parte dos grevistas, porque, afinal, eles devem, no mínimo, contribuir com parcela de patriotismo e a pensar em termos de Brasil.

Aproveitar a oportunidade de tumulto interno para alegações como a de que “o problema da VASP é ser empresa estatal, não ter diretoria substituída cada vez que muda o Governador”, o que lhe traria “perda de grandes

oportunidades", constitui, evidentemente, desatenção para aspectos como estes:

1º) a VASP foi fundada, há 53 anos, por empresários paulistas;

2º) como empresa privada, a empresa sempre teve graves financeiros;

3º) em 1936, o déficit foi tão alarmante que os empresários venderam 90% de suas ações ao Governo do Estado;

4º) o comando empresarial tem mandato incoincidente com o dos Chefes do Executivo paulista.

Portanto, as causas que conduzem a VASP à situação deficitária são fabricadas fora dos gabinetes da administração. A prova está no fato de que, há dois anos, a empresa apresenta lucros e, quando se prepara no sentido de, no exercício corrente, apresentar maior êxito, a CUT manipula os comissários de bordo e provoca uma greve absolutamente diversionista e de graves repercussões na vida nacional.

É momento de nós, brasileiros, de qualquer escalão, entender que movimentos semelhantes não podem contribuir para que o Brasil avance no sentido que todos almejamos, para tornar-se a grande Nação de nossos sonhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre representante do Estado de Pernambuco, Senador Nivaldo Machado.

**O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O Sr. Octávio Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Leite.

**O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No meu Estado, a Paraíba, disputa as eleições um partido político clandestino, forjado para deformar, para ameaçar, para criar um clima de desordem institucional que contraria, em tudo, aquilo que dele se deveria esperar. Trata-se, Sr. Presidente, do PPF, sigla que vem servindo a interesses inconfessáveis e que representa o inconcebível, o inadmissível Partido da Polícia Federal!

Não é de hoje que as vozes mais lúcidas do meu Estado vêm protestando contra as acusações aleivasas que tentaram colocar na hasta pública o nome digno do Governador Wilson Braga.

Para enlamear a honra alheia, a Polícia Federal paraibana, na pessoa de seu delegado estadual, chegou a prestar declarações públicas mentirosas em boa hora repudiadas pela Justiça proba da terra de João Pessoa. Impronunciado por absoluta falta de provas nos autos do bárbaro crime praticado contra indefeso cidadão, eis que volta a atacar, prendendo correligionários sem motivos plausíveis, invadindo comitês eleitorais, forçando portas e, principalmente, criando uma atmosfera de medo, para servir, com certeza, a interesses político-eleitorais, quando outra deveria ser a sua missão.

Várias oportunidades, Sr. Presidente, têm-nos servido para repudiar essas ações ilegais e desonestas. Temos reclamado das autoridades superiores da República que ponham cabo a essa seqüência de pressões.

No varejo, nobres Senadores, e apenas para citar alguns abusos entre muitos outros que foram cometidos no atacado, prendeu-se um prefeito porque este carregava em seu veículo de representação uma faixa eleitoral de seu partido político; armou-se, em Catolé do Rocha, a farsa de um atentado à casa do prefeito. Ora, Sr. Presidente, a casa é guardada por uma dezena de guardas, atirou-se na madrugada contra uma parede e, afinal de

contas, às pretensas vítimas dormiam, placidamente, nesse momento, na praia de Tambaú. É pouco inteligente o atentado, menos ainda o é quem o concebeu! Na violência do interior do meu Estado seria ato de insanidade atirar a esmo e, mais estranho, fugir sem serem perseguidos.

O comitê eleitoral de Lúcia Braga, candidata das forças partidárias que me apóiam, igualmente foi invadido, a pretexto da descoberta de um armazém de leite em pó. Ora, Sr. Presidente, isto é inadmissível e só pode ser interpretado como ato de intimidação! Não foram estes, entretanto, os únicos abusos cometidos. Investigou-se, sem mandato judicial, sem a necessária identificação funcional os hangares de guarda e manutenção de aeronaves privadas e governamentais. Quem há de garantir-nos a segurança? Quem poderá assegurar-nos que não se procurava sabotar o funcionamento dos aviões ou neles colocar bombas agressoras?

Já não sabemos a quem apelar, Sr. Presidente, já não há garantias às atividades parlamentares, ou será que a campanha eleitoral é guerra onde se roubam vidas e se praticam toda sorte de abusos? Esta tribuna, onde agora exerce em toda a sua plenitude a força de meu mandato de Senador da República, é um momento de garantia. Entretanto, Sr. Presidente, o que haveremos de esperar quando retornemos ao exercício legal e democrático de nossa postulação eleitoral?

Gostaríamos de que outras fossem as nossas palavras, mas, nesta Casa, Sr. Presidente, clamamos à Nação, recomendamos-nos às ações imprescindíveis do Sr. Ministro da Justiça para que a Paraíba e o seu povo voltem a ser respeitados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Of. GL PFL — 1.200/86

Brasília, 30 de setembro de 1986

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a V. Exª para solicitar seus bons ofícios, no sentido de autorizar a substituição e introdução de nomes de Senhores Senadores nas Comissões de Educação e Cultura e de Fiscalização e Controle, assim designados:

**Comissão de Educação e Cultura**

Titular: Senador NIVALDO MACHADO.

**Comissão de Fiscalização e Controle**

Suplente: Senador ODACIR SOARES.

Cumpro informar que o Senador Nivaldo Machado deixa de fazer parte da suplência da Comissão de Fiscalização e Controle e o Senador Odacir Soares deixa de fazer parte da Comissão de Educação e Cultura, na condição de titular.

Sendo só o que se nos oferece para o momento, valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações — Nivaldo Machado, Vice-Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.029, de 1986), do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que acrescenta § 3º ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, que acrescenta § 3º ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, alterado pela Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 17. ....

§ 3º Para cada navio de longo curso atracado no cais ou fundeado ao largo, o Comandante, o Armador ou seu representante legal requisitará, obrigatoriamente, o vigia-chefe, o vigia de portolá e o vigia rondante.”

Art. 2º O Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, no prazo de 90 (noventa) dias, expedirá nova regulamentação dos serviços de vigilância em navios, por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo, e, de preferência sindicalizados, com a finalidade de ajustá-la às alterações decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 189 a 191, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Passos Pôrto, Helvécio Nunes e José Fragelli;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, de 1980

Revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias, tendo

PARECERES, sob nºs 479 e 480, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 1983

Disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório, nos anúncios feitos por exigência legal nos jornais, sejam editais, convocações, balanços, citações e avisos, a utilização de um corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser no mínimo de corpo 6, de quaisquer famílias, e que o título dessas publicações seja de tipo 12 ou maior, de qualquer família.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em fevereiro passado, toda a Nação foi mobilizada pela convocação do Presidente da República para o cumprimento do Plano de Estabilização Econômica que promoveu a Reforma Monetária, criando o Cruzado, eliminando a Correção Monetária e congelando os preços e salários. A maioria dos cidadãos deste País aplaudiu as medidas do Governo e se engajou na luta pela inflação zero, ao ouvir as intenções do Governo e se conscientizar das vantagens que a nova ordem econômico-financeira traria para o povo. Como toda obra de homens, o plano trouxe falhas e descompassos com a realidade, os quais não deixamos de registrar neste Plenário. São ora omissões dos legisladores do plano, ora interpretações errôneas do setor produtivo e do mercado, que iriam, fatalmente, gerar distorções, injustiças ou favorecer aproveitadores e sabotadores. O Governo tentou corrigir alguns desvios, resolver alguns problemas de produção, distribuição e consumo de bens, através da expedição de medidas complementares e da ação rigorosa, algumas vezes até violenta, contra comerciantes.

Na verdade, Sr. Presidente, determinados produtos desapareceram do mercado, como os remédios e os produtos de higiene e beleza; depois, foi a vez do leite e de seus derivados (problema que ainda permanece), dos ovos e da carne, esta ausência generalizada, crítica, que já se torna crônica, na mesa dos brasileiros de todas as classes. A desobediência às tabelas de preços do Governo tornou-se uma rotina em todo o País, seguida pela prática do ágio, uma instituição nacional hoje no País. O advento dos impostos disfarçados em empréstimos compulsórios sobre o álcool e a gasolina veio agravar a crise na produção e no abastecimento. Os produtos hortifrutigranjeiros não fugiram à regra dos ágios, verificada no ambiente atacadista. O universo de supermercados nas capitais e grandes cidades não pode servir de parâmetro para se afirmar o bom êxito do congelamento: no interior, Sr. Presidente, nas pequenas cidades, onde não se conhece SUNAB, nem as tabelas não chegam, os níveis de preços prosseguem irredutíveis, estão muito acima dos permitidos. E o pequeno comerciante do interior "não tem para onde correr", "não tem saída", como diz o povo, pois ele paga acréscimos e ágios em qualquer compra de produto industrializado ou produzido fora do seu município.

Há, sem dúvida, uma desorganização no setor produtivo, acarretando dificuldades para o consumidor que tem de enfrentar filas para adquirir os produtos indispensáveis à alimentação de sua família. Ouvi de uma mulher trabalhadora o seu quase desespero de não poder estar na fila sob pena de perder o horário de trabalho. Por outro lado alguns produtores tiveram congelados preços defasados à época. O mesmo ocorreu com algumas categorias profissionais que tiveram os seus salários congelados na véspera de terem reajustes superiores a 100%. Daí, Sr. Presidente, a eclosão das greves e a justiça das reivindicações trabalhistas de milhões de trabalhadores.

Mas, Sr. Presidente, o desaparecimento dos produtos, muitas vezes natural e justificável pelos economistas e analistas de mercado, outras vezes resultado da ação criminosas de especuladores e sabotadores, não é a única anomalia criada pelo Plano Cruzado. Se os salários e os preços estão congelados, e a taxa oficial da inflação é mínima, por que é, Srs. Senadores, que, a cada dia, sob este regime de congelamento, o orçamento das famílias minguam e minguam, e a mesa do brasileiro está cada vez mais vazia, ao tempo que a qualidade dos alimentos é inferior e indesejável? A resposta é a seguinte: se a dona-de-casa quer comprar determinado produto ou se exige qualidade, ela terá que pagar mais, às claras ou clandestinamente. E mais: a classe média foi sensivelmente penalizada no item transporte, pois, com o aumento dos combustíveis, do tal empréstimo que ninguém sabe ainda como será pago. A renda familiar desconcertou-se inesperadamente, sem aviso e sem perdão.

Os produtos hortifrutigranjeiros constituem um item importante na alimentação dos brasileiros. O setor produtivo, igualmente, é o maior e o mais numeroso. Como ocorre com os produtores de leite, são os pequenos agricultores, os sofridos e endividados mini e médios agricultores a base deste setor que produz hortaliças, frutas e aves. Apesar das tentativas do Governo para que esses agricultores recebam preços mais justos e compatíveis pelos seus produtos, com as sucessivas reformas e aumentos das tabelas, o atacadista continua praticando o ágio nas CEASAs e grandes pontos de distribuição, o abastecimento está prejudicado e os preços ao consumidor estão majorados. Quanto à carne bovina, os comentários são dispensáveis: o produto não existe no mercado. Após horas de fila, o que se encontra é a carne com ágio, a carne clandestina sem a devida fiscalização sanitária, a carne de segunda, ou ainda, e mais raramente, a carne importada, congelada, de sabor e odor indesejáveis, ou suspeita de contaminação radioativa, como há poucos dias denunciaram pesquisadores e estudiosos da energia nuclear.

Este quadro sombrio e desfavorável para a família brasileira nos motivou a apresentar hoje a esta Casa projeto de lei complementar que isenta os produtos hortifrutigranjeiros e a carne animal verde do imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, nas transações estaduais internas e entre os estados. O objetivo principal é baixar o preço final ao consumidor. Com a redução das alíquotas do ICM, medida prevista na Constituição em vigor, estaríamos onerando menos o pequeno agricultor e o comerciante, e contribuindo para uma formação de preços mais razoável, para a prática de preços mais acessíveis à maioria da população, mais compatível com o pequeno e raso e talo bolso do brasileiro. Com referência à carne fresca, o nosso projeto não trata apenas da carne bovina, mas a redução atinge também a suína, caprina, ovina, todas as carnes in natura legalmente comercializadas no País.

O alcance social e econômico do projeto é indiscutível. Os benefícios, se adotados, percorrem toda a linha de produção e comercialização das verduras, legumes, frutas, carne e ovos, até chegar à boca do consumidor. São alimentos essenciais à vida e à saúde dos brasileiros, gêneros de primeira e fundamental necessidade, componentes da dieta básica do povo, culturalmente obrigatórios na alimentação do brasileiro. A criação e a majoração de alíquotas para outros produtos não essenciais ou supérfluos, a instituição do subsídio do Governo, ou o aproveitamento de outras fontes fiscais, certamente compensarão a queda da receita dos Estados, como recentemente aconteceu com a redução do ICM para a carne bovina.

Solicitamos a atenção dos nobres parlamentares e do Governo federal para esta nossa iniciativa, e esperamos o apoio desta Casa e da Câmara dos Deputados, para uma tramitação urgente e sem acidentes do projeto que acabamos de encaminhar à mesa, dada a sua oportunidade e importância social e econômica.

Outro assunto desejamos enfatizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Quando o Governo estuda a melhor fórmula para um novo Estatuto do Funcionalismo Civil, compulsando normas legais e regulamentares com vistas à condensação de direitos e deveres, à atualidade das relações entre o Estado e a mão-de-obra a seu serviço e à eliminação

da diversidade de tratamento entre servidores estatutários e celetistas — sem perder a perspectiva da situação destes últimos em face daqueles empregados de empresas privadas — entendo que se deve ter como oportunas e justificadas as reivindicações dos funcionários públicos federais, ultimamente encaminhadas ao Poder Executivo.

O sistema retributivo do funcionalismo civil e militar da União, com suas históricas distorções e continuados desvirtuamentos, caracteriza-se por não acompanhar, na velocidade necessária, a dinâmica da evolução dos salários médios praticados pelo empresariado particular, abrindo um enorme abismo entre o que percebem os empregados de um modo geral e o que se paga ao funcionário público, pelo exercício de tarefas e encargos semelhantes.

Assim, os pleitos do funcionalismo, e mesmo as campanhas de classe, na realidade reclamam melhorias que há muito deveriam estar em vigor — não estivessem, incompreensível e sistematicamente, postergadas pelo Governo. Ao eclodirem as reivindicações sufocadas em anos e anos de paciente e inútil espera não devem, portanto, ser rechaçadas pela mesma autoridade que foi insensível às antigas e maiores necessidades dos servidores, e que agora se mostra impaciente ante o quadro reivindicatório originado de seu desinteresse.

Penso, Sr. Presidente, que a essa impaciência se deve responsabilizar pelo enfoque equivocado que algumas autoridades vêm dando à questão dos movimentos do funcionalismo civil e militar da União, neles buscando identificar ausentes conotações políticas ou mesmo inexistentes motivações desestabilizadoras da ordem democrática.

Na realidade, não há como se confundir as justas e legítimas expectativas dos servidores civis e militares, ordeira e pacificamente manifestadas, com interesses de movimentos não identificados, que visam à inviabilidade do Estado de Direito e a semear a dissensão nas Forças Armadas.

Esses funcionários aguardam, há mais de 5 anos, a prometida unificação dos regimes jurídicos que os regem perante o Serviço Público. Desde essa época discutem-se questões como a do 13º salário para todos os servidores e se indaga como ficará o problema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quais as vantagens e desvantagens do novo regime de trabalho, etc.

No caso do 13º salário, que há muito contempla os empregados em empresas privadas e até a certas Polícias Militares, o Diretor-Geral do DASP, ainda em 1981, anunciava à disposição governamental de promover a sua concessão, naquele mesmo exercício, a todos os servidores civis e militares da União.

Naquela oportunidade — e isso se repete até hoje — a providência foi vetada pelas autoridades econômicas, à conta da escassez de recursos para conceder o benefício, somente assegurado aos empregados das estatais.

O próprio novo Estatuto do Funcionalismo Civil da União, anunciado em suas linhas gerais na mesma época, até agora não deixou as mesas das assessorias presidenciais, adiando para dia incerto todas as certezas de algum benefício real para os servidores e para as repartições públicas.

Unificando os dois regimes jurídicos diferenciados, o novo Estatuto conduziria à eliminação de 37 diferenças substanciais nos contratos de trabalho, celebrados sob os termos da Consolidação das Leis do Trabalho ou da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — o vigente Estatuto do Funcionário Público Civil da União.

O novo Estatuto não prosperou, assim como não foi deferido o 13º salário, apesar de reiteradas promessas. Como nesse caso, culpar o funcionalismo por ainda reivindicar direitos há tanto prometidos? Ainda no ano passado, o Ministério da Administração anunciou o pagamento do benefício, contando, para tanto, com uma concreta disponibilidade da receita orçamentária.

Essa disponibilidade, diga-se a bem da verdade, era proveniente do excesso de dotações, não utilizadas pelo Governo na concessão do reajuste dos vencimentos de julho. Por outras palavras, deixou-se de conceder um aumento acima do percentual de 89,2%, então fixado, a fim de fazer face ao pagamento do 13º salário, em caráter permanente.

Com isso, como ninguém desconhece, os servidores perderam a oportunidade de obter reajustamento mais

adequado às condições inflacionárias então vigorantes, e continuam, até o presente momento, sem qualquer perspectiva de vir a receber ainda no exercício corrente, o indigitado 13º salário.

Nestas circunstâncias, não é difícil compreender de quanta justiça e de legitimidade se revestem as reivindicações dos servidores públicos civis e militares da União, e que estão sendo, não obstante, repelidas por alguns expoentes do Governo, que nelas vislumbram, por erro de avaliação, alguma insidiosa campanha antidemocrática.

Cumprido ao funcionalismo não se abater com essas intimidações, e permanecer confiado em que o Governo afinal reconheça os seus direitos. A comprovada sensibilidade do Presidente da República não escapará, com certeza, uma visão correta e nítida da efetiva situação dos servidores civis e militares da União, e da justa e oportuna oportunidade dos seus reclamos — entre os quais avulta o 13º salário.

A concessão, sem mais delongas, desse benefício — no limiar de um processo que agilize a edição do novo Estatuto e a atualização da Lei de Remuneração dos Militares — sendo necessariamente extensiva aos inativos e pensionistas, credenciará, por certo, o Presidente da República à admiração e ao reconhecimento da grande massa de servidores públicos do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

**A SRª EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos como objetivo fazer desta tribuna um especial agradecimento ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende, em virtude da sua deferência ímpar à solicitação que lhe fizemos em 2 de setembro em curso, no sentido de que, da carne do estoque regulador do País, duas mil toneladas fossem destinadas ao abastecimento da cidade de Manaus—Amazonas, parceladas em duzentos e cinqüenta toneladas semanais.

Cônsua da peculiar sensibilidade do nobre Ministro, e na qualidade de intérprete dos anseios e necessidades da população do Estado do Amazonas, expectamos uma resposta por parte daquele titular e a tivemos, deferindo o nosso pleito.

Desta feita, evitar-se-á o colapso do abastecimento do produto no mercado manauense, razão por que retemos ao Ministro Iris Rezende nosso reconhecimento pelo tirocinio e senso de probidade com que tratou o problema exposto, solucionando-o de pronto.

É, aliás, essa disposição inarredável e obstinada de acerto que aflora e se alastra uniformemente entre as autoridades do novo Governo, que nos tem alentado,

propulsionando-nos, na qualidade de Parlamentares lúcidos, a prosseguir em nossa faina com maior confiança.

Temos, sobretudo, a certeza de que a nossa voz não se tem erguido em vão em prol dos nossos Estados e da nossa gente.

Estamos, sem dúvida, assistindo e participando de um recomeço digno das grandes repúblicas democráticas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência, nos termos do art. 197, a, do Regimento Interno, designa para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Trabalhos das Comissões

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)*

<p style="text-align: center;"><b>MESA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> José Fragelli <b>1º-Vice-Presidente</b> Guilherme Palmeira <b>2º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto <b>1º-Secretário</b> Enéas Faria <b>2º-Secretário</b> João Lobo <b>3º-Secretário</b> Marcondes Gadelha <b>4º-Secretário</b> Eunice Michiles <b>Suplentes de Secretário</b> Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERES DO GOVERNO NO SENADO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Alfredo Campos <b>Vice-Líderes</b> Nelson Carneiro Fernando Henrique Cardoso</p>	<p style="text-align: center;">Gastão Müller Hélio Gueiros João Calmon Martins Filho Pedro Simon Saldanha Derzi Severo Gomes</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Chiarelli <b>Vice-Líderes</b> Américo de Souza Nivaldo Machado José Lins Odacir Soares</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Murilo Badaró <b>Vice-Líderes</b> Jorge Kalume Moacyr Duarte Octávio Cardoso Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Alberto</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jaison Barreto <b>Vice-Líderes</b> Raimundo Parente Mário Maia</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jamil Haddad <b>Vice-Líder</b> Claudionor Roriz</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — PDC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Mauro Borges</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Itamar Franco <b>Vice-Líderes</b> Benedito Canelas Cid Sampaio</p>
--	--	--

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretor: Daniel Reis de Souza  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.  
Andar térreo  
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
Chefe: Francisco Guilherme T. Ribeiro  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.  
Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 membros)  
**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Martins Filho  
Vice-Presidente: Arno Damiani

<p style="text-align: center;"><b>PDS</b></p> <p><b>Titulares</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Moacyr Duarte</li> <li>Arno Damiani</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Amaral Furlan</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>PMDB</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Álvaro Dias</li> <li>Martins Filho</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Vago</li> <li>Mauro Borges</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>PFL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Galvão Modesto</li> <li>Benedito Ferreira</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>José Urbano</li> </ol>

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492  
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 membros)  
**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: José Lins  
Vice-Presidente: Alberto Silva

<p style="text-align: center;"><b>PDS</b></p> <p><b>Titulares</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Cesar Cals</li> <li>João Castelo</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Maurício Leite</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>PMDB</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Alberto Silva</li> <li>Cid Sampaio</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>José Ignácio Ferreira</li> <li>Martins Filho</li> </ol>

**PFL**

<p><b>Titulares</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>José Lins</li> <li>Nivaldo Machado</li> </ol>	<p><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Lourival Baptista</li> </ol>
--	---

Assistente: Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — (CCT)**  
(7 membros)  
**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Nivaldo Machado  
Vice-Presidente: Cesar Cals

<p style="text-align: center;"><b>PDS</b></p> <p><b>Titulares</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Cesar Cals</li> <li>Afonso Sancho</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Arno Damiani</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>PMDB</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Severo Gomes</li> <li>Mauro Borges</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>João Calmon</li> <li>Alberto Silva</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>PFL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Nivaldo Machado</li> <li>Carlos Lyra</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Alexandre Costa</li> </ol>

Assistente: Antonio Carlos P. Fonseca  
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas. Ramal — 3493.  
Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3652.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(15 membros)  
**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: José Ignácio Ferreira  
1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes  
2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

<p style="text-align: center;"><b>PDS</b></p> <p><b>Titulares</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Helvídio Nunes</li> <li>Moacyr Duarte</li> <li>Octávio Cardoso</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Amaral Furlan</li> <li>João Castelo</li> </ol>
--	---

**PMDB**

<p><b>Titulares</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>José Ignácio Ferreira</li> <li>Fábio Lucena</li> <li>Hélio Gueiros</li> <li>Jutahy Magalhães</li> <li>Martins Filho</li> </ol>	<p><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Severo Gomes</li> <li>Henrique Santillo</li> <li>Alberto Silva</li> </ol>
---	--

**PFL**

<ol style="list-style-type: none"> <li>Aloysio Chaves</li> <li>Américo de Souza</li> <li>Luiz Cavalcante</li> <li>Nivaldo Machado</li> <li>José Urbano</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Odacir Soares</li> <li>Moacyr Dalla</li> <li>Ivan Bonato</li> </ol>
---	--

**PTB**

- Nelson Carneiro

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 9h30min.  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**  
(11 membros)  
**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Humberto Lucena  
Vice-Presidente: Lourival Baptista

<p style="text-align: center;"><b>PDS</b></p> <p><b>Titulares</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Maurício Leite</li> <li>Amaral Peixoto</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Cesar Cals</li> <li>Helvídio Nunes</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>PMDB</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Mauro Borges</li> <li>Henrique Santillo</li> <li>Mário Maia</li> <li>Humberto Lucena</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Marcelo Miranda</li> <li>Saldanha Derzi</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>PFL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Lourival Baptista</li> <li>Alexandre Costa</li> <li>Carlos Lyra</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>Suplentes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Nivaldo Machado</li> <li>Alaor Coutinho</li> </ol>

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.  
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 285ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicação

Do Sr. Senador Nivaldo Machado, que se ausentará do País.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 375-SP/86, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado quadro resumo das sanções aplicadas,

por aquela Corte de Contas, aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 17 de junho a 5 de agosto de 1986. A Comissão de Finanças.

##### 1.2.3 — Discurso do Expediente

*SENADOR DIAS MACEDO* — Reforma agrária.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

##### 1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Octávio Cardoso, pronunciado na sessão de 30-9-86.

#### 3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30-9-86.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 285ª Sessão, em 1º de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. José Fragelli

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — Dias Macedo — Afonso Sancho — Amir Gaudêncio — Maurício Leite — Luiz Cavalcante — Alair Coutinho — Mata Machado — José Fragelli — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senado Federal, 1º de outubro de 1986

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa no período de 3 a 11-10-86, para breve viagem, em caráter particular, à República Federal da Alemanha, atendendo a convite feito pela Fundação Friedrich Naumann. Atenciosas saudações. — **Nivaldo Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Através do Aviso nº 375-SP, de 23 de setembro do corrente ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União

encaminhou ao Senado quadro resumo das sanções aplicadas por aquele Corte de Contas, aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 17 de junho a 5 de agosto de 1986.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Dias Macedo.

**O SR. DIAS MACEDO** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao longo do tempo, o problema da reforma agrária no Brasil tem sido tratado sob diversas conotações ideológicas. Essas colocações trouxeram à tona a luta dos anta-



## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEI DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

gonismos refletida nas resistências dos setores sociais mais vinculados com a terra, grandes proprietários, posseiros, pequenas comunidades rurais, estas últimas. Agora, fortemente influenciadas pela Igreja, através de seus Movimentos Eclesiais de Base. Diante de tais resistências, as soluções mais adequadas para um tão magno problema terminaram sempre sendo postergadas.

Como empresário, também vinculado aos problemas do campo, vejo, hoje, com satisfação, embora não deixe de incluir, também, alguma dose de preocupação, que a reforma agrária, mercê de sua colocação como um dos principais pontos do ideário do Presidente Tancredo Neves, já tem um programa concreto, em pleno cumprimento, através do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, em boa hora criado pelo Presidente José Sarney. O País transforma, assim, em fatos reais, suas preocupações históricas com essa importante temática.

Acredito, e por isso estou aqui, que seja oportuno e proveitoso discutir a reforma agrária como a peça fundamental ao desenvolvimento social que ela é, sem os contornos das paixões, mas com os olhos voltados para o progresso do nosso País.

Sim! A exemplo do Plano Cruzado, sobre o qual já temos considerações desta mesma tribuna, a reforma agrária é, sem dúvida, um dos instrumentos essenciais ao futuro do Brasil, como nação socialmente desenvolvida, que é seu destino. Mas, no momento presente, não podemos deixar de enxergar, também, na reforma agrária aquele objetivo mais elevado, de fazer chegar a paz ao meio rural, ultimamente tão conflagrado pelas questões da terra.

A reforma agrária carrega em seu bojo todo um elenco de normas tendentes a modificar padrões, que de há muito foram estabelecidos, principalmente no que concerne à estrutura fundiária, posse e uso da terra, organização e níveis de vida das populações rurais, produtividade da exploração agrícola e pecuária.

Dentro dessa visão, que é, acima de tudo, de uma dívida de justiça social, podemos, então, nos dedicar a uma análise dos obstáculos que se antepõem a esses nobres objetivos.

O primeiro deles não poderia deixar de ser a exagerada concentração de terras nas mãos de uns poucos. É o latifúndio, palavra já indissolvemente atada à reforma agrária. Dados da Fundação IBGE, relativos ao Censo de 1980, indicam que as pequenas propriedades de menos de 100 hectares, embora representando 85% do total de propriedades, ocupam uma área de apenas 20,2% das terras, enquanto que as médias e grandes propriedades, com 10,4% de proprietários, ocupam cerca de 79,8% de terras!

Essa é a face mais visível, por trás do problema da distribuição de terras. Mas não é o latifúndio, em si mesmo, que é o mal, pois, tanto as grandes como as pequenas propriedades podem produzir o suficiente para ter uma justificação social. Se as grandes propriedades são mais aptas ao cultivo técnico, com máquinas e utilização de modernos métodos, delas advindo, inegavelmente, gran-

des retornos sociais, sob a forma de empregos, fartura e abundância de produtos, as pequenas propriedades, cuja agricultura é feita em bases familiares, podem também ser produtivas, porque seus proprietários labutam com mais afino e combinam mais facilmente sistemas práticos de trabalho.

Há, todavia, o latifúndio improdutivo, cuja propriedade se justifica apenas como reserva de valor ou estoque de terra. É esse latifúndio improdutivo que é o mal, porque antepõe-se à fixação do homem do interior em sua terra. É esse latifúndio que expulsa o sertanejo para os centros urbanos, principalmente as capitais, onde ele vai engrossar os contingentes de favelados e marginalizados. É esse latifúndio improdutivo, repito, que contribui para tornar a sociedade brasileira de hoje desequilibrada e injusta, em função da concentração de riqueza.

Para que a reforma agrária, reclamada pelo Brasil, seja aquela mais adequada para todos e contribua para o amadurecimento das instituições, temos que reformular velhos preconceitos, utilizando a criatividade.

Há lugar para todos, tanto para as grandes propriedades, como para as pequenas unidades agrícolas de família.

Mas, o Governo, como árbitro dos problemas sociais, tem todo o direito de usar os instrumentos legais de que dispõe, para disciplinar a utilização social da terra, desapropriando os latifúndios improdutivos e distribuindo as terras devolutas.

O pagamento das terras desapropriadas, todavia, vai requerer muitos e dispendiosos recursos, exigindo-se, para isso, a constituição de novas fontes, sem que isso venha a onerar outros setores prioritários ao desenvolvimento sócio-econômico do País. Sob esse aspecto, consideramos bastante oportuna a rediscussão das normas que regem o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), dentro da transparência que tem caracterizado as últimas medidas preconizadas pelo Governo, sem prejuízo de outras decisões complementares.

Outro problema que não pode ser dissociado da reforma, diz respeito às características das nossas terras e das carências que devem ser supridas para que possam ser manejadas tecnicamente. Essas técnicas, bem conhecidas dos agrônomos, envolvem vultosos recursos, certamente, não muito fáceis para os pequenos proprietários. Além disso, o aspecto continental do Brasil não permite que sejam adotadas soluções uniformes e simplistas: há a Amazônia e seus problemas ecológicos e de pobreza de solos, há Minas Gerais e suas montanhas, há pequenos Estados como o Rio de Janeiro, onde os problemas são bem localizados, e há o Nordeste, onde ainda existem vastas áreas de terras devolutas no Maranhão, Piauí e Bahia, cuja ocupação pode exercer um estratégico papel na política de reordenação espacial da população rural. Isso significa ocupar espaços e beneficiar a terra!

Não pode, portanto, a reforma agrária, ser encarrada apenas como um programa de distribuição de terras. Assim como o latifúndio improdutivo é um mal social, o minifúndio, em sua forma mais simples, não é uma so-

lução, embora possa até ser visto como um avanço social.

A mera alteração do quadro distributivo não esgota, assim, os objetivos da reforma. Eles vão mais além e passam pelo fortalecimento das organizações de trabalhadores rurais, produtores diretos, sindicalistas, cooperativas e associações, tendo em vista a utilização comunitária de máquinas, implementos, contratação de técnicos capacitados; renovação e aprendizagem dos métodos de exploração da terra e atividades típicas do setor primário.

A par dessas medidas, não se pode esquecer o fato de que a economia brasileira já apresenta características crescentes de complexidade, com muita integração entre os setores agrícola, industrial e comercial. A reforma dar-se-á, portanto, num ambiente dual, onde segmentos modernos de atividade convivem com setores em graus de atraso variáveis e nem sempre geograficamente separados. Há, pois, que resguardar os setores envolvidos que já estão funcionando bem, antes da reforma.

Os problemas do crédito agrícola e da garantia de renda do setor contra os riscos típicos da atividade, não podem, outrossim, ser dissociados da reforma. E fazem parte do conjunto de medidas para minorar os movimentos migratórios e consolidar a reforma, significando isso a construção de uma infra-estrutura socialmente adequada para manter o homem no campo.

Ao levantar esses pontos, cumpre-nos, ainda, solicitar do Governo, através do INCRA, um especial cuidado no que tange aos critérios de cálculo de produtividade das fazendas, sem prejuízo de outros cuidados, tendo em vista evitar enganos como os já cometidos e que levaram à desapropriação de estabelecimentos produtivos, contrariando frontalmente o espírito da reforma.

Assim, sem emocionalismos exacerbados, sem invasões ou tentativas de criação de fatos consumados que dispersem as atenções dos objetivos principais, poderemos ter uma reforma agrária nos moldes modernos e que venha somar nos desejos de progresso para toda a nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 197 do Regimento Interno, destina-se a Trabalhos das Comissões

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar, a Presidência, nos termos regimentais, designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 6 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTAVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 30-9-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. OCTAVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos acompanhado, penso, todos os brasileiros, com o maior interesse, o problema do abastecimento da população, especialmente quanto aos gêneros de primeira necessidade. Temos notado a constância com que o problema da carne e o problema do boi estão no noticiário da imprensa nacional, como se o brasileiro comesse apenas carne de bovino e não tivesse outros problemas com a alimentação.

Sabemos que faz muito tempo que a carne e o leite têm preço político e uma política especial de tratamento, visando, às vezes, o resultado eleitoral, o populismo ou, sei eu quantos resultados.

Parece que o boi tornou-se o bode expiatório de tudo. Falta cimento, cobra-se água, mas só falam no boi. Não sei se é uma coincidência, mas o candidato a Governador de São Paulo Antônio Ermírio é um grande produtor de cimento, um homem de trust, porém, não se fala em cimento. O tijolo para a construção está tabelado, se não me engano, em Cz\$ 750,00, mas não se encontra tijolo, a não ser a Cz\$ 1.200,00. Não há transporte para fertilizantes, para calcário. O preço do transporte do calcário é superior ao do próprio calcário. Não se consegue nada mais neste País a não ser com sobrepreço. Ou devo usar a palavra feia "ágüio"? Mas o boi é quem está na ordem do dia. Algumas pessoas prestam-se ao ridículo como, por exemplo, o Ministro da Fazenda, que se considera um inspirado, que se presta ao papel lamentável de dizer que tem de cortar o crédito dos pecuaristas, como se os pecuaristas tivessem crédito para a pecuária. Podem tem crédito pessoal, porque são proprietários de terra, são proprietários de animais, mas crédito específico para a manutenção de matrizes, por exemplo, para a recria, para a engorda de boi, um crédito especial para investimento para que o produtor faça confinamento de animais, para evitar o emagrecimento de entressafra, porque, na verdade, é o inverno que tem comido a gordura do gado brasileiro, seja na Região Sul, pelo rigor do inverno, do frio que acaba com os pastos, seja na Região Centro-Oeste, onde o longo período sem chuva, também, dizima os pastos, se bem que mantem os animais em melhores condições pelo calor, pelo menor desgaste orgânico. Esses animais se mantem melhor que os do Sul do País, mas não há exemplo ultimamente de linha especial de crédito para a pecuária. A pecuária parece coisa maldita neste País, parece coisa de tubarão, parece coisa de gente rica. Talvez até decorra de certa ilusão dos remates dos leilões que se processam, em hotéis de luxo, de cavalos e de reprodutores bovinos ou ovinos de alta linhagem. Esses animais rematados por alto preço talvez criem a ilusão de que a pecuária seja uma atividade altamente rentável e, portanto, dispense o crédito. No entanto, não se aceita que o Ministro da Fazenda pretenda cortar o crédito dos pecuaristas quando se sabe que desde algum tempo os pecuaristas não têm crédito específico em linha farta nos estabelecimentos oficiais para nenhuma das suas atividades. Como se isso não bastasse, como se já não tivéssemos importando arroz, leite, milho, até café, como se não bastasse isso, o Governo não cuida de colocar nos bancos oficiais uma linha de financiamento para custeio. Quando falta alguma coisa no País importa-se, como se nós pudéssemos indefinidamente estar gastando as nossas divisas com importação, como se nós não tivéssemos território, terra fértil, homens com vocação para a agricultura, como se não tivéssemos condições de produzir os nossos próprios alimentos.

Ora, Sr. Presidente, tenho para mim que o Governo poderia protelar a execução de determinadas obras e colocar uma linha de crédito de custeio nos bancos, porque a agricultura responde rápido. A agricultura, com produções de arroz, de feijão e de milho, de ciclos de 120, 130, 150, 160 dias, num semestre a agricultura responde às necessidades do País, desde que tenha crédito. Pois está na hora de o agricultor fazer o preparo da terra. E não existe no Banco do Brasil linha de crédito para custeio.

Li, na semana passada, um suplemento do *Correio Braziliense* sobre irrigação, segundo o qual este País vive sobre um mar de rosas, tem dinheiro para tudo, quem

quiser fazer um projeto de irrigação tem dinheiro. Pois estou informado por agricultores, por associações de agricultores, por cooperativas do meu Estado e de outros Estados que, efetivamente, o Governo está descuidando do crédito de custeio. Dizem mais: não há exemplo, nos últimos tempos, de tanta penúria de crédito para a agricultura como agora.

Ora, então, pergunto: Por que distrair a população com o problema da carne? Por que ameaçar o pecuarista de colocar o leão, a malha fina do imposto de Renda, tirar o crédito? Por que trabalhar com esse tipo de ilusão, se crédito não há, nem para a pecuária nem para a agricultura?

Penso, Sr. Presidente, que alguns homens da Nova República, especialmente os homens da área econômica, perderam os cadernos, são homens que não conhecem a nossa realidade, não convivem com o interior do Brasil, conhecem o Brasil, a não ser pela óptica dos relatórios e dos informes de Brasília. Do contrário não cometeriam certos erros, como o de fazer, por exemplo, esse tipo de ameaça. Já estou suspeitando de que daqui a algum tempo não haverá mais senhoras que queiram ser fiscais do Presidente, porque isto está-se tornando ridículo, ridículo pela posição em que se encontram, de andarem, com a tabela na mão, atrás de um empregado de supermercado, quando o dono da grande indústria ocupa-se em conquistar uma governância de Estado, sem que ninguém o moleste. Então, estava ganhando no preço do cimento, através do frete. Quando deram em cima dele, ele se defendeu, disse: não, mandem buscar o cimento nos seus próprios caminhões, que não sejam os da frota da empresa. Sabem o que fazem? O caminhão entra em fila, três dias, quatro dias, cinco dias. Então, o caminhoneiro se aborrece. Não se pode submeter a esse tipo suplício de prejuízo. Quem lhe pagará os dias em que não faz frete, em que fica esperando? Acaba o caminhoneiro se desgostando e não querendo fazer aquele tipo de frete. Então, o sobrepreço continua a encontrar a sua guarida, através do afretamento de veículo.

Viu-se também que os armários da SUNAB, em São Paulo, encheram-se, durante meses, de atuações por desrespeito às tabelas de preço. Substituiu-se o delegado da SUNAB em São Paulo, mas não se tem notícia, até agora, do que aconteceu. A fraude às tabelas de preço é uma prática generalizada no país. Entretanto, situa-se o noticiário da imprensa, em algumas manchetes mais vistosas: como procurar o boi por satélite. Colocaram o delegado Romeu Tuma atrás do boi, e outras coisas soam com certo grau de infantilidade, de desconhecimento das coisas mais curiais, mais primárias, para um homem que conhece a vida do interior, como V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e como este seu modesto Colega que, neste momento, se ocupa do assunto.

Assim, estamos preocupados, quando este assunto boi cansar, outro será — para ficar no reino animal — o bode expiatório.

O fato é que o Governo está descuidando da produção nacional, está desestimulando o agricultor, que não pode parar, porque é um homem que investiu muito em máquinas e em terras. É um homem que não pode fazer outras coisas. Muitos até não sabem fazer outras coisas. E todos eles não podem perder o tempo, os dias de fazerem as coisas. Ou o Governo coloca à disposição dos homens que produzem os recursos necessários, ou, então, vamos continuar importando em maior quantidade.

Ou será, Sr. Presidente, que o dinheiro está escasso no banco oficial, para que o banco particular possa fazer mais negócio? V. Ex<sup>a</sup> sacode a cabeça negativamente — talvez V. Ex<sup>a</sup> tenha informações melhores que as minhas — e mas temos homem que lida com banco neste Plenário que nos poderia apartear e nos dar algum esclarecimento —, o fato é que quero discutir este assunto; onde está o dinheiro? Será que teremos que usar o satélite do Sr. Funaro, esse que procura bois, para, também, procurar um Ministro com sensibilidade para o problema nacional? O Ministro da Agricultura informou que, ontem, foram abatidas 10 mil cabeças no País. Ora, 10 mil cabeças, divididas pelos municípios brasileiros dão um pouco mais de 2 bois por município, o que é nada, o que é coisa nenhuma.

Essa política precisa ser desenvolvida através de um diálogo entre o produtor, entre os frigoríficos, entre aqueles que realmente cuidam do setor e que podem encontrar a solução — para o problema. Certamente, não será com a malha fina do leão, não será com delegado de

policia, não será com ameaça de cortar o crédito que não existe, que as coisas haverão de encontrar a sua normalidade.

Era o reparo e a advertência mesmo que desejava fazer, para esse grave, gravíssimo problema que está ameaçando a produção nacional, a falta de recursos para a sementeira que se aproxima, para que possamos resolver, com os nossos recursos, com o nosso solo, com a vocação de nosso agricultor, os nossos problemas de alimentação para o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de setembro de 1986 — Artigo 293, II, do Regimento Interno.)

**Projetos aprovados e enviados à sanção**

— Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1986 (nº 7.854/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 4.093, de 14 de julho de 1962, à Sr<sup>a</sup> Geni Silva Vivacqua, viúva do ex-Senador Atílio Vivacqua.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1985 (nº 5.783/81, na Casa de origem), que altera a redação do § 3º do art. 534 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estendendo a estabilidade ao empregado associado investido em cargo de direção de Associação Profissional.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1986 (nº 7.446/86, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que suspende a execução de sentença em ações de despejo e dá outras providências.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 1985 (nº 5.465/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que suspende a extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1986 (nº 6.701/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Jurídico do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1986 (nº 6.549/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1985 (nº 2.680/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção, demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terrenos de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

**Projetos aprovados e enviados à promulgação**

— Projeto de Resolução nº 62, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 331.865,03 (trezentos e trinta e um, oitocentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos).

Sessão: 8-9-86.

— Projeto de Resolução nº 63, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araranguá, Estado de Santa Catarina, a contra-

tar operação de crédito no valor de Cz\$ 629.758,86 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito cruzados e oitenta e seis centavos).

Sessão: 8-9-86.

— Projeto de Resolução nº 67, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 452.749,57 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinquenta e sete centavos).

Sessão: 8-9-86.

— Projeto de Resolução nº 179, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.544,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Resolução nº 180, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Pará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 102.200.000,00 (cento e dois milhões e duzentos mil dólares americanos), destinada à execução de programa de investimentos nas áreas de transporte e energia.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1985 (nº 93/85, na Casa de origem), que aprova o texto do Protocolo relativo à Emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, a 10 de maio de 1984.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 181, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Universidade Estadual de Campinas, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 160.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 182, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 459.092 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 183, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.660 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 184, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 135.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 185, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 51.072.000,00 (cinquenta e um milhões e setenta e dois mil cruzados).

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 186, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.775,88 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 187, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.196,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 188, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 236.935,70 Obrigações do Tesouro Nacional OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 189, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 121.682,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 190, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos) destinada ao Programa de Refinanciamento da Dívida Externa daquele Estado.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 191, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 403.200,00 Obrigações do Tesouro Nacional OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 192, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tumiritinga, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 14.161,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 193, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 27.541.146,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis cruzados).

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 194, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.567,21 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 195, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.316,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 196, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 197, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.355,07 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-8-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 198, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.846,20 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 199, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 372.400.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzados).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 200, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 155.857.060,80 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, sessenta cruzados e oitenta centavos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 201, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 114.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 202, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 82.705,00 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 203, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 185.910,85 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dez cruzados e oitenta e cinco centavos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 204, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 412.200,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 205, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 133.028,13 (cento e trinta e três mil, vinte e oito cruzados e treze centavos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 206, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.500,00 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 207, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brillante, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 33.215,84 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 208, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 152.842,85 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 209, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Arixá de Goiás, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 316.463,86 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três cruzados e oitenta e seis centavos).

— Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 210, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.284,30 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 211, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.319,92 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 212, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracati, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 52.055,00 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 213, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.074,96 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 214, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 353.978,20 — Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 215, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 216, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arandu, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.610,93 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 217, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 190.193,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs.

Sessão: 17-9-86

— Projeto de Resolução nº 218, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 354.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86.

— Projeto de Resolução nº 219, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 941.109,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 220, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Departamento

Municipal de Água e Esgoto de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 10.304.500,00 (dez milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzados).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 221, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brillante, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.958,46 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 222, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.514,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 223, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.452,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 224, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 261.349,29 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 225, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 34.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 226, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 159.637,90 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 227, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 26.719,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 228, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 33.030,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 229, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.737,21 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 230, de 1986 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão, a elevar em Cz\$ 72.872.615,20 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seicentos e quinze cruzados e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 231, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Colider, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 68.765,36 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 232, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que altera a Resolução nº 8, de 3 de abril de 1986.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 233, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 871.892,61 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 234, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil dólares americanos).

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 235, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 117.387,10 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 236, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cz\$ 276.852.800,00 (duzentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 237, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.583,88 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 238, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Colider, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 29.839,49 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 239, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 61.795,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 240, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 112.102,54 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 241, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.371,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 242, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 115.677,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 243, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.336,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86.

— Projeto de Resolução nº 244, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 458.640,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86.

— Projeto de Resolução nº 245, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.173,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 246, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 59.105,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-1986 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 247, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.932,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 248, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.054,86 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 249, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 488.781,74 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um cruzados e setenta e quatro centavos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 250, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 347.004,20 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 251, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 161.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 252, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 58.020,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 253, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 412.653,33 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 254, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.779,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 255, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.999,17 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 256, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.488,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 257, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 78.137,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 258, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 117.236,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 259, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Orleans, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.777,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 260, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 438.261.174,40 (quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro cruzados e quarenta centavos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 261, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 68.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 262, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 263, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.511,49 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 264, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura

Municipal de São Miguel Aleixo, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.141,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 265, de 1986, de autoria da Comissão de Finanças, que altera a Resolução nº 140, de 28 de abril de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 266, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 267, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, a Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.089,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 268, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 38.454,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 269, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.283,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 270, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.794,60 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 271, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que altera a Resolução nº 206, de 22 de agosto de 1986.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 272, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 75.445,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 273, de 1986, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 31.920.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e vinte mil cruzados).

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

#### Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1981 de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.  
Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente.  
Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1983, de autoria do Senador Afonso Camargo, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.  
Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que considera, para fins de comemoração nacional, a data de 10 de dezembro como o "Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos", e dá outras providências.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, que altera a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o instituto de alienação fiduciária, assegurando ao devedor, em qualquer hipótese, a efetiva propriedade do bem dado em garantia.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, e dá outras providências.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que ampara os trabalhadores rurais no caso de acidente de trabalho.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1985, de autoria do Senador Jaison Barreto, que estabelece normas para voo por instrumentos e dá outras providências.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para o fim de unificar a prescrição no direito do trabalho.  
Sessão: 17-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário.  
Sessão: 17-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 372, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da vigente legislação previdenciária, para o fim de assegurar também ao marido viúvo o direito ao benefício da pensão.  
Sessão 17-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 7.661, de 21 junho de 1945 (Lei de Falências), com vistas a criar a figura do síndico ou depositário para o período imediatamente posterior ao pedido, antes que ocorra a sentença de concessão.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que institui comissão para coibir o uso indevido do poder econômico ou da estrutura administrativa no processo eleitoral.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que estabelece obrigatoriedade de seguro de crédito para as operações que indica.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura aos passageiros de aeronave ressarcimento integral dos danos decorrentes de acidente quando decorrer de culpa grave do transportador.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Capítulo das Disposições Gerais (IV) da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que modifica dispositivo do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966), de modo a estabelecer a facultatividade do uso de cinto de segurança nos veículos.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que cria o Balanço Trimestral de Transporte Aéreo.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que declara de utilidade pública o Clube de Radioamadores CWRJ do Grupo de CW do Estado do Rio de Janeiro.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que estende aos servidores públicos civis, aposentados por tempo de serviço e por invalidez simples, o reposicionamento, de até doze referências, já deferido aos servidores em atividade.  
Sessão: 18-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986, de autoria do Senador Murilo Badaró, que acrescenta parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso.  
Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado e outros Senadores, que autoriza a admissão, pela Caixa Econômica Federal, dos empregados da Associação de Poupança e Empréstimo de Alagoas — APEAL, Associação de Poupança e Empréstimo de Pernambuco — APEPE, Associação de Poupança e Empréstimo do Rio Grande do Norte — APERN e Caixa Forte — APE, do Piauí, transformadas em Sociedade de crédito Imobiliário pelo Banco Central, e dá outras providências.  
Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que acrescenta § 3º ao

artigo 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

Sessão: 30-9-86.

#### Projetos aprovados e enviados à Comissão de Redação

— Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte.  
Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1986 — Complementar, de autoria do Senador Helvídio Nunes, que dá nova redação aos intems I e IV, art. 2º, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.  
Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que altera a redação de alínea b do artigo 182 da Lei nº 1.711, de 18 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que acrescenta § 3º ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966 e dá outras providências.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1984, de autoria do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre a transmissão de música brasileira pelas emissoras de rádio.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983 (nº 1.100/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representarem seus associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1981, de autoria do Senador João Calmon, que autoriza o Poder Executivo a instituir adicional sobre o preço ao consumidor de cigarros, charutos e fumo para cachimbo, revertendo o produto dessa arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, para o fim de determinar a imediata e automática absorção, pelo Judiciário, dos processos de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, sociedades seguradoras e entidades de previdência privada, quando não concluídos no prazo de seis meses.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre isenção do Imposto Territorial Rural para propriedades até 300 hectares, na Amazônia Legal, e dá outras providências.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, assegurando a integração do aviso prévio indenizado no tempo de serviço do empregado para os fins que especifica.  
Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências.  
Sessão: 18-9-86 -

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigido ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, que estende às pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, o disposto no art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1985, de autoria do Senador Mário Maia, que denomina Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena, o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1984 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, a comercialização de leite in natura.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1979 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos dispositivos, que menciona, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1984, de autoria do Senador Albano Franco, que dispõe sobre as Letras Comerciais.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que revoga o art. 4º da Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1983, de autoria dos Senadores Alfredo Campos e Martins Filho, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera a redação final do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, para que a prescrição bienal seja contada a partir da cessação do contrato de trabalho.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados o material fotográfico nacional.

Sessão: 19-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1985, de autoria do Senador Mário Maia, que proíbe e pune a derrubada de seringueiras nativas, obrigando o seu replantio, respeitadas as condições ecológicas.

Sessão: 19-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), para o fim de determinar a inclusão de um representante da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego no CONTRAN.

Sessão: 19-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispensa a realização de Vistoria Judicial na hipótese que menciona.

Sessão: 22-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que proíbe a cobrança de taxa, emolumento ou remuneração, por parte dos Agentes do Sistema Financeiro de Habitação, nas cessões de direito oriundas de financiamento.

Sessão: 22-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Sessão: 22-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o direito do assinante a transferência do telefone nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que especifica.

Sessão: 23-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1983, de autoria do Senador Mário Maia, que altera a Lei nº 1.950, de 14 de junho de 1982, que isenta do imposto de renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

Sessão: 23-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e Legislação Correlata.

Sessão: 23-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos as latifúndios.

Sessão: 24-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.

Sessão: 24-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Sessão: 29-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1985, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que isenta do recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, a aquisição de veículos de fabricação nacional por portadores de deficiência física.

Sessão: 29-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1985, de autoria do Senador Virgílio Távora, que dispõe sobre o cálculo do imposto de renda na fonte dos servidores públicos civis, federais, estaduais e municipais.

Sessão: 29-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 30-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

Sessão: 30-9-86.

#### Projetos aprovados em primeiro turno

— Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

Sessão: 16-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1984, de autoria do Senador Jorge Kalume, que autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que faculta aos depositantes terem consignados em seus talões de cheques, fornecidos pelos estabelecimentos bancários, as referências que especifica, e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552 do Código de Processo Civil.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividades privadas, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera a redação do art. 62, da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

#### Projetos rejeitados e encaminhados ao arquivado

— Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dá nova redação ao § 2º do art. 19 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1984, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre a comprovação de serviço prestado por profissional liberal perante a Previdência Social, para efeito de concessão de benefícios de prestação continuada.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento médico de urgência por hospitais públicos e dá outras providências.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que altera os artigos 3º e 4º do Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que institui a Gratificação Judiciária devida aos funcionários pertencentes aos Órgãos do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que "dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo da Previdência Social", para o fim de incluir entre seus beneficiários o membro de unidade familiar do trabalhador rural, na situação que especifica.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que institui o PIS.

Sessão: 16-9-86 (extraordinária).



— Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a garantir terra para agricultura de subsistência ao empregado rural.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o PRORURAL.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para o fim de excluir a contravenção da vadiagem.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que autoriza o

saque dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para pagamento de anuidades escolares e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que permite aos assalariados a utilização do FGTS para o custeio de curso superior feito pelo próprio interessado ou por seus dependentes.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Indústria e do Comércio a disciplinar o regime da fabricação de produtos para uso adequado de pessoas canhotas e dá outras providências.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete à prévia autorização legislativa a participação das Forças Armadas em operação internacional.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

#### Projetos prejudicados e encaminhados ao arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1985, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dá nome de "Aeroporto Internacional Presidente Tancredo Neves"

ao Aeroporto Internacional de Confins, em Minas Gerais.

Sessão: 11-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, que denomina "Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" o Aeroporto Internacional de Confins, no Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 11-9-86.

— Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 18-9-86 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Lenoir Vargas, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que "estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores".

Sessão: 24-9-86.

#### Projeto retirado nos termos do artigo 280 do Regimento Interno

— Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1986, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que disciplina o exercício da profissão de médico-veterinário.

Sessão: 17-9-86 (extraordinária).



<p style="text-align: center;"><b>MESA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> José Fragelli</p> <p style="text-align: center;"><b>1º-Vice-Presidente</b> Guilherme Palmeira</p> <p style="text-align: center;"><b>2º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p style="text-align: center;"><b>1º-Secretário</b> Enéas Faria</p> <p style="text-align: center;"><b>2º-Secretário</b> João Lobo</p> <p style="text-align: center;"><b>3º-Secretário</b> Marcondes Gadelha</p> <p style="text-align: center;"><b>4º-Secretário</b> Eunice Michiles</p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERES DO GOVERNO NO SENADO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Alfredo Campos</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Nelson Carneiro Fernando Henrique Cardoso</p>	<p style="text-align: center;">Gastão Müller Hélio Gueiros João Calmon Martins Filho Pedro Simon Saldanha Derzi Severo Gomes</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Chiarelli</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Américo de Souza Nivaldo Machado José Lins Odacir Soares</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Murilo Badaró</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Jorge Kalume Moacyr Duarte Octávio Cardoso Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Alberto</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jaion Barreto</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Raimundo Parente Mário Maia</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jamíl Haddad</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> Claudionor Roriz</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — PDC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Mauro Borges</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Itamar Franco</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Benedito Canelas Cid Sampaio</p>
--	--	--

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretor:** Daniel Reis de Souza  
**Local:** Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais. Andar térreo.

**Telefones:** 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Francisco Guilherme T. Ribeiro  
**Local:** Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.

**Telefone:** 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Martins Filho  
**Vice-Presidente:** Arno Damiani

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Moacyr Duarte	1. Amaral Furlan
2. Arno Damiani	

**PMDB**

<b>1. Álvaro Dias</b>	<b>1. Vago</b>
<b>2. Martins Filho</b>	<b>2. Mauro Borges</b>

**PFL**

<b>1. Galvão Modesto</b>	<b>1. José Urbano</b>
<b>2. Benedito Ferreira</b>	

**Assistente:** Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 11 horas.

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Lins  
**Vice-Presidente:** Alberto Silva

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Cesar Cals	1. Maurício Leite
2. João Castelo	

**PMDB**

<b>1. Alberto Silva</b>	<b>1. José Ignácio Ferreira</b>
<b>2. Cid Sampaio</b>	<b>2. Martins Filho</b>

**PFL**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. José Lins	1. Lourival Baptista
2. Nivaldo Machado	

**Assistente:** Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA —**

(CCT)

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Nivaldo Machado  
**Vice-Presidente:** Cesar Cals

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Cesar Cals	1. Arno Damiani
2. Afonso Sancho	

**PMDB**

<b>1. Severo Gomes</b>	<b>1. João Calmon</b>
<b>2. Mauro Borges</b>	<b>2. Alberto Silva</b>

**PFL**

<b>1. Nivaldo Machado</b>	<b>1. Alexandre Costa</b>
<b>2. Carlos Lyra</b>	

**Assistente:** Antonio Carlos P. Fonseca  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 11 horas. Ramal — 3493;  
**Local:** Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3652.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA —**

(CCJ)

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Ignácio Ferreira  
**1º-Vice-Presidente:** Helvídio Nunes  
**2º-Vice-Presidente:** Nivaldo Machado

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Helvídio Nunes	1. Amaral Furlan
2. Moacyr Duarte	2. João Castelo
3. Octávio Cardoso	

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. José Ignácio Ferreira	1. Severo Gomes
2. Fábio Lucena	2. Henrique Santillo
3. Hélio Gueiros	3. Alberto Silva
4. Jutahy Magalhães	
5. Martins Filho	

**PFL**

<b>1. Aloysio Chaves</b>	<b>1. Odacir Soares</b>
<b>2. Américo de Sousa</b>	<b>2. Moacir Dalla</b>
<b>3. Luiz Cavalcante</b>	<b>3. Ivan Bonato</b>
<b>4. Nivaldo Machado</b>	
<b>5. José Urbano</b>	

**PTB**

**1. Nelson Carneiro**

**Assistente:** Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 9h30min.  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Humberto Lucena  
**Vice-Presidente:** Lourival Baptista

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Maurício Leite	1. Cesar Cals
2. Amaral Peixoto	2. Helvídio Nunes

**PMDB**

<b>1. Mauro Borges</b>	<b>1. Marcelo Miranda</b>
<b>2. Henrique Santillo</b>	<b>2. Saldanha Derzi</b>
<b>3. Mário Maia</b>	
<b>4. Humberto Lucena</b>	

**PFL**

<b>1. Lourival Baptista</b>	<b>1. Nivaldo Machado</b>
<b>2. Alexandre Costa</b>	<b>2. Alaar Coutinho</b>
<b>3. Carlos Lyra</b>	

**Assistente:** Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 123

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 286ª SESSÃO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Resultado de eleições para preenchimento de vagas de presidente e vice-presidente de comissões que especifica.

— Manutenção, por decurso de prazo, de veto aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981.

1.2.3 — Discursos do Expediente

*SENADOR AFONSO SANCHO* — Análise sobre invasões em áreas desapropriadas no Rio Grande do Sul.

*SENADOR LUIZ CAVALCANTE* — Poema de Carlos Drummond de Andrade, intitulado "Mulher da Vida, Minha Irmã", em face de notícia veiculada na imprensa sobre a realização do II Congresso Mundial de Prostitutas, em Bruxelas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

*SENADOR ALAOR COUTINHO* — Realização, em São Paulo, do III Encontro Nacional de Desenvolvimento das Atividades Legislativas — ANDAL.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 103 a 105, de 1986

3 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-8-86. (Retificações)

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE — LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 286ª Sessão em 2 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Galvão Modesto — Dias Macedo — Afonso Sancho — Amir Gaudêncio — Maurício Leite — José Urbano — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Mata-Machado — Benedito Canelas — José Fragelli — Arno Damiani — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE PARECERES

PARECERES Nºs 1.033 e 1.034, de 1986

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1986 (nº 7.184-B, de 1986, na origem), que "cria Cargos de Secretário de Turma e de Diretor de Serviço na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região".

PARECER Nº 1.033, DE 1986

Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Jorge Kalume

Vem a exame desta Comissão Projeto de Lei da Câmara, criando Cargos de Secretário de Turma e de Diretor

de Serviço na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A Proposição, de iniciativa do ilustre Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos arts. 56 e 115, II, da Constituição, se faz acompanhar de Justificação, esclarecendo que a criação de Cargos de Juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e mesmo a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento não têm sido acompanhada da criação de cargos para funcionários de apoio ou de direção e assessoramento superiores, no Tribunal, em número suficiente ou compatível com a necessidade de serviço o que não só agrava as dificuldades existentes como gera outras.

Assim e por esse motivo, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho propõe a criação, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de 3 (três) cargos de provimento em co-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00  
Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

missão de Secretário da Turma TRT 4ª, código DAS-101.2 e 3 (três) cargos de provimento em comissão de Diretor de Serviço TRT 4ª, código DAS-101.2.

Esclarece o Parágrafo único, do art. 1º do Projeto que os cargos de Diretor de Serviço, código DAS-101.2, destinam-se ao Serviço de Distribuição, respectivamente das Juntas de Conciliação e Julgamento de Caxias do Sul, Canoas e Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que a iniciativa tem amparo constitucional e que as despesas decorrentes da execução do Projeto, quando transformado em lei, serão atendidas à conta dos recursos orçamentários próprios do TRT da 4ª Região, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente eventual — Jorge Kalume, Relator — José Urbano — Afonso Sancho.

**PARECER Nº 1.034, de 1986**  
**Da Comissão de Finanças**

**Relator: Senador Jorge Kalume**

O Projeto em análise, encaminhado pelo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos arts. 56 e 115, II da Constituição Federal, tem por objetivo criar cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Na Casa de origem a medida resultou aprovada em Plenário após as manifestações favoráveis ao seu acolhimento nas Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças.

Encaminhada a matéria à revisão do Senado Federal, consoante a regra do art. 58 da Lei Maior, cabe-nos, nesta oportunidade, a sua apreciação sob o enfoque financeiro.

Pretende o Projeto ampliar o Quadro da Secretaria do TRT da 4ª Região, criando 3 (três) cargos de provimento em comissão de "Secretário de Turma" e 3 (três) cargos, também de provimento em comissão, de "Diretor de Serviço", todos com símbolo DAS-101.2, destinando os últimos ao Serviço de Distribuição respectivamente das Juntas de Conciliação e Julgamento de Caxias do Sul, Canoas e Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo a Justificação firmada pelo Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a criação dos referidos cargos se faz necessária tendo em vista que as últimas alterações na composição do Tribunal e o aumento do número de Juntas de Conciliação não foram acompanhadas pela criação de cargos para funcionários de apoio ou de assessoramento e direção.

A providência em tela, inequivocamente, contém grande interesse para a Administração da Justiça do Trabalho no âmbito jurisdicional da 4ª Região, sediada em Porto Alegre.

No que concerne ao aspecto das finanças públicas, cabe assinalar que nenhum óbice pode ser aposto à medida, uma vez que as despesas decorrentes de sua imple-

mentação correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento da União para o Tribunal supracitado.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do projeto de lei em exame.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1986. — Carlos Lira, Presidente, em exercício — Jorge Kalume, Relator — Amir Gaudêncio — Octávio Cardoso — Cid Sampaio — Afonso Sancho — Hélio Gueiros — José Urbano — Alvar Coutinho.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que, em decorrência de vagas nas presidências e vice-presidências de diversas comissões, foram realizadas eleições no âmbito das mesmas para preenchimento dos citados cargos. Assim, em 16 de setembro último, na Comissão de Ciência e Tecnologia foram eleitos os Senadores Nivaldo Machado e César Cals, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente; na Comissão de Municípios, foi eleito Presidente o Senador Amaral Peixoto; na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas elegeu-se Presidente o Senador Arno Damiani; em 18 de setembro, a Comissão de Finanças elegeu o Senador Maurício Leite Presidente daquele Órgão Técnico e, finalmente, a Comissão Especial Mista que programa comemorações pela passagem dos centenários da proclamação da República e da 1ª Carta Republicana reuniu-se em 17 de setembro último elegendoo, para a Presidência, o Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Esgotou-se dia 24 de setembro próximo passado o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para que o Congresso Nacional deliberasse sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, vetado totalmente pelo Sr. Presidente da República.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE.** Pronuncia o seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O pronunciamento do Ministro da Justiça, Paulo Brossard, condenando os insufladores da invasão de áreas desapropriadas ou em processo de desapropriação, no Rio Grande do Sul, é uma grave advertência:

1º — à Nação, porque denuncia grupos interessados na desestabilização do Governo que, desafiado pela propagação da desordem, é forçado a garantir e defender o restabelecimento da ordem e da segurança pública;

2º — aos próprios integrantes do chamado Movimento dos Sem Terra, que, segundo o Ministro, "estão sendo usados como massa de manobra pelos incitadores cujo objetivo é a violência, o sangue e a luta armada declarada, formal".

Ninguém deste país, com exceção dos comprometidos em preparar um processo social patológico e implantar guerra revolucionária, pode aceitar, passivamente essa agitação generalizada de segmentos da sociedade.

Evidentemente, o que se passa na Fazenda Annoni é o primeiro dos cinco estágios da guerra interna, isto é, o início da organização revolucionária. A esta, seguirá a criação do clima revolucionário e, depois, a ação subversiva franca e aberta em que se ativam as massas. A quarta fase, de rebelião plena, culmina com a criação de zonas liberadas, que provoca a contra-ofensiva geral, combinando as ações de guerrilhas com as operações militares clássicas.

O plano da CUT e do PT, aos quais o Ministro da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, atribui a responsabilidade pelos acontecimentos da Fazenda Annoni, deve ser freado enquanto no início da subversão. Afinal de contas, a Nação inteira, o Brasil todo merece viver em tranquilidade. Não essa paz que Lenine considera "continuação da guerra por outros meios" ou essa coexistência pacífica definida por Kruschev como "uma forma de intensa luta ideológica do proletariado contra as forças agressivas do capitalismo".

Quando resolveu denunciar os "empreiteiros do delito organizado", o Ministro Paulo Brossard prestou serviço de defesa do regime democrático recentemente instalado. E, com a sua autoridade, fez ver aos aquilardos da desordem que o Governo e os brasileiros conhecem os objetivos a que conduzem as ações iníquas. E tem razão quando enxerga, na luta de hoje dos chamados "sem terra", a batalha de amanhã dos intitulados "sem bancos", "sem indústria", "sem casa", "sem comércio". Milhares de grupos "sem alguma coisa" estarão agitando os quatro cantos do Brasil, dentro do esquema de "quanto pior para o Brasil melhor para a CUT".

O desfecho do criminoso movimento de invasão da Fazenda Annoni, com a ameaça de invasão de outras áreas em processo de desapropriação, pelo Governo, para fins de assentamento de colonos, como previsto pela reforma agrária, deve prontamente ser enfrentado. O esbulho possessório, a incitação ao crime, a apologia de fato criminoso e a associação para a prática de crime — conforme demonstrado pelo titular da Justiça, estão previstos no Código Penal, devendo, como tal, receberem a merecida resposta, a fim de que o Governo não venha a ser acusado de violência.

Nos dias atuais, é flagrante a inversão de valores. Os criminosos agem abertamente, afrontosamente e, quando a autoridade cumpre o seu dever, há sempre quem defenda os inimigos da sociedade. Principalmente se corre sangue ou acontece a perda de vida.

O poder público, nesta hora, tem a obrigação de esclarecer a opinião pública em relação ao processo de guerra revolucionária que se pretende estabelecer no País, com o apoio de setores externos, aos quais não interessa o crescimento econômico e social do Brasil, dentro dos princípios de liberdade e democracia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Prostitutas de 16 Países se encontram em Bruxelas". Este, o título de notícia inserida no *Jornal do Brasil*, de hoje, sobre a inauguração, ontem, em Bruxelas, do II Congresso Nacional de Prostitutas, que se realiza no salão do próprio Parlamento europeu. Na reunião, que durará três dias, se discutirá a prostituição feminina, segurança sanitária, drogas, AIDS e a exploração das mulheres por rufiões.

Mas, o principal objetivo do Congresso é abrigar a prostituição nas legislações trabalhistas de todos os países, conforme uma das oradoras do encontro, que declarou: "As damas da noite são mulheres que trabalham e devem gozar dos mesmos direitos e das mesmas liberdades de outros trabalhadores".

Em face desta notícia, parece-me azado ler o poema de Carlos Drummond de Andrade, intitulado: "Mulher da Vida".

Mulher da Vida,  
Minha irmã.

De todos os tempos.  
De todos os povos.  
De todas as latitudes.  
Ela vem do fundo imemorial das idades  
e carrega a carga pesada  
dos mais torpes sinônimos,  
apelidos e apodos:  
Mulher da zona,  
Mulher da rua,  
Mulher perdida,  
Mulher à-toa.  
Sobreviventes.  
Possuídas e infamadas sempre  
por aqueles que um dia  
as lançaram na vida.  
Marcadas. Contaminadas.  
Escorchadas. Discriminadas.  
Nenhum direito lhes assiste.  
Nenhum estatuto ou norma as protege.  
Sobrevivem como a erva cativa  
dos caminhos,  
pisadas, maltratadas e renascidas.  
Flor sombria, sementeira espinhal  
gerada nos viveiros da miséria,  
da pobreza e do abandono,  
enraizada em todos os quadrantes  
da Terra.  
Possuída e enxovalhada,  
ela é a muralha que há milênios  
detém as urgências brutais do homem  
para que na sociedade  
possam coexistir a inocência,  
a castidade e a virtude.

Mulher da Vida,  
Minha irmã.

No fim dos tempos.  
No dia da Grande Justiça,  
do Grande Juiz,  
serás remida e lavada  
de toda condenação.  
E o juiz da Grande Justiça  
a vestirá de branco  
em novo batismo de purificação.  
Limpará as máculas de sua vida  
humilhada e sacrificada  
para que a Família Humana  
possa subsistir sempre,

estrutura sólida e indestrutível  
da sociedade,  
de todos os povos,  
de todos os tempos.

Mulher da Vida,  
Minha irmã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Ordem do Dia da presente sessão destina-se a trabalhos de comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alaor Coutinho.

**O SR. ALAOR COUTINHO** (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a grata satisfação de trazer ao conhecimento da Casa a realização, em São Paulo, Capital, de 23 a 25 de setembro passado, do "III Encontro Nacional de Desenvolvimento das Atividades Legislativas — ANDAL".

A sessão solene de abertura do Encontro, compareceram o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães; o Presidente da União Parlamentar Interestadual, Deputado Francisco Horta; o Presidente da "Conferência Nacional dos Legislativos Norte Americanos", Senador David Netting; o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Nova Iorque, EUA, Deputado William Passanante; o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Ermínio Calvino, além de servidores das diversas Assembleias Legislativas do nosso País, inclusive Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Presidiu a sessão solene o Deputado Luiz Carlos Santos, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Representando a mais alta Casa do Poder Legislativo, Sua Excelência o Senhor Senador Enéas Faria, em brilhante e oportuno pronunciamento, pontificou a criação da ANDAL como um dos eventos mais significativos dos últimos anos em termos de potencial para a vida legislativa desta Nação, a longo prazo.

De fato, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a ANDAL nasceu da necessidade de os Legislativos se intercomunicarem, institucionalmente, através dos seus servidores e dos parlamentares. A ANDAL se apresenta como o instrumento ideal para a valorização do servidor legislativo, permitindo o seu aprimoramento, a sua profissionalização e, conseqüentemente, um melhor e mais acurado sistema de apoio à atividade parlamentar.

Para a consecução dos seus objetivos, a ANDAL estabeleceu, em seus estatutos (artigo 4º):

"São finalidades da ANDAL:

- I — propugnar pelo constante aperfeiçoamento e valorização do Legislativo;
- II — estimular a integração das entidades legislativas, o intercâmbio de opiniões;
- III — promover o aprimoramento cultural, intelectual e profissional dos seus associados;
- IV — colaborar com os dirigentes das entidades legislativas com vistas ao alcance dos objetivos comuns;
- V — promover cursos, conferências, reuniões, seminários, congressos, estudos e outros eventos de interesse da associação;
- VI — desenvolver meios necessários à recuperação e preservação da memória do Legislativo em todos os seus níveis;
- VII — estabelecer vínculos institucionais com organismos e associações nacionais e internacionais, por filiação, intercâmbio ou convênio."

Verifica-se, pois, Senhores Senadores, que a preocupação do corpo de servidores do Legislativo, traduzida na criação de uma associação nacional, com objetivos claros e transparentes, voltados para a defesa da instituição legislativa, nos seus diversos níveis, coincide com a aspiração da opinião pública nacional, que exige, cada vez mais, dos seus representantes nos Parlamentos, atitudes e ações que reflitam o interesse desta sofrida Nação.

O Senador Enéas Faria, nosso digno Primeiro-Secretário, traduziu em seu pronunciamento o pensamento senão da totalidade, pelo menos da grande maioria dos Senhores Senadores, quando, descreveu as provi-

dências adotadas pelo Senado Federal, visando fortalecer o Legislativo, instrumentalizá-lo e colocá-lo ao alcance da sociedade.

Na esperança de que exemplos como os oferecidos pela ANDAL frutifiquem em nosso País, e absolutamente convencido de que o idealismo, acima de tudo, norteia as diretrizes propostas pelos seus fundadores e dirigentes, é que solicito de Vossa Excelência, Senhor Presidente, a transcrição nos Anais do Senado do pronunciamento de Sua Excelência o Senhor Senador Enéas Faria, naquela memorável Sessão Solene.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALAOR COUTINHO EM SEU DISCURSO:*

**PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ENÉAS FARIA, POR OCASIÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO III ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS — ANDAL.**

É com imenso prazer que compareço a este evento representando o Senado Federal e a pessoa do ilustre e eminente Presidente, Senador José Fragelli.

Era intenção de Sua Excelência estar conosco neste momento. Infelizmente, encargos superiores à sua capacidade de mobilização — vez que na tarde de hoje esteve cumprindo compromissos inadiáveis no extremo norte de Mato Grosso — impediram sua viagem a São Paulo.

Tenho tido o privilégio de compartilhar com Sua Excelência as elevadas responsabilidades de dirigir o Senado Federal. Por isso, sinto-me bastante à vontade para interpretar, perante este auditório, os anseios e expectativas de Sua Excelência, vez que eles se somam aos nossos desejos e aos nossos ideais.

Senhoras e Senhores:

Este encontro assinala o fim e o começo de dois períodos bem distintos de nossa Nação. Ele marca o fim de mais de vinte anos de nossa Moderna História Política, onde as instituições legislativas neste País, tanto a nível federal como estadual, foram arbitrariamente marginalizadas. Ele assinala, também, o começo de uma nova era que o Brasil se prepara para abraçar; onde as instituições democráticas, os partidos políticos, a imprensa e a mídia ou as instituições representativas estão chamadas a reasumirem seu novo papel na sociedade e a contribuir para um Brasil próspero, democrático e livre.

Antes de delinear os desafios com que defronta a ANDAL nos anos vindouros, gostaria de colocar-lhes à par dos vários esforços e iniciativas com vistas ao aprimoramento Legislativo, empreendidos nos últimos anos.

Apesar dos difíceis e magros anos que as instituições legislativas enfrentaram sob o regime autoritário em passado recente, um fato merece ser ressaltado, isto é, os Legislativos conseguiram sobreviver e, em muitos casos, passaram por enormes adaptações e reformas para eliminar alguns dos flagrantes abusos que, historicamente, só serviram para minar a sua legitimidade e abrir espaço, se não para justificar o regime autoritário, para restringir suas atividades, intimidar e aprisionar seus membros e, vez por outra, fechar a instituição.

Pelo menos a nível federal e, em especial no âmbito do Senado Federal, no fim dos anos sessenta, ficou por demais patente para a liderança de ambos os partidos na época que, se o Legislativo tivesse de sobreviver, teria que passar por certas adaptações necessárias a fim de viabilizá-lo. Num país em francas e rápidas transformações tecnológicas e industriais, as instituições políticas empenhadas ou que queriam estar empenhadas na formulação de políticas necessitavam apetrechar-se adequadamente com as informações pertinentes e oportunas. Desinformadas ou mal informadas, as instituições podem tão-somente se prestar a um papel marginal, na melhor das hipóteses ou, como é mais freqüente, elas agem como um freio no processo do desenvolvimento. A fim de participar em bases igualitárias com o Executivo na formulação de políticas públicas, o Congresso Nacional teve de lançar-se num longo processo de modernização, equipando-se com as tecnologias e habilitações adequadas para assumir seu devido papel.

Nossa primeira prioridade foi cercar-nos de um corpo de servidores Legislativos competente e capaz, que pudesse assessorar no cumprimento de nossas tarefas, quer fossem em áreas relacionadas com o eleitorado, quer fossem na área da administração da própria insti-

tuição, quer fossem na área da discussão e análise das políticas públicas. Não obstante os eventuais abusos cometidos vez por outra, é fato que durante esses anos, através de um sistema de seleção competitiva, fomos capazes de atrair profissionais os mais capazes, dedicados e motivados, para prestar serviços no Legislativo. Para cada estória de horror que se ouve sobre determinado indivíduo incompetente, que trabalha neste ou naquele setor, com este senador ou aquele deputado, há muitas estórias sobre heroísmo, dedicação, competência e, principalmente, lealdade, não divulgados. É comum caminhar-se pelos corredores do Congresso Nacional no meio da noite e encontrar-se servidores de todos os níveis hierárquicos nas suas salas ultimando serviços de interesse administrativo ou parlamentar.

Para cada pessoa que foi admitida devido às ligações políticas — é sabido que algumas foram admitidas nessa base — existe um número maior de servidores que conquistaram seus empregos através de concursos competitivos e probos. Em ambos os grupos contamos com servidores brilhantes e dedicados. Embora ocorram críticas de que servidores não comparecem ao trabalho, a verdade é que a maioria esmagadora do staff trabalha muito além do horário regular.

Estou certo de que não há necessidade de enfatizar para este auditório a importância de se ter um corpo de servidores competente para o bom desempenho dos trabalhos Legislativos. Aqueles que passaram suas vidas acadêmicas estudando as instituições legislativas nos afirmam que a diferença entre um parlamentar e outro, em termos de realizações, é muito menos uma reflexão de sua inteligência e conhecimento natos, e muito mais um produto da qualidade e do calibre do staff com que os parlamentares se cercam. Isto não quer dizer de modo algum que não sejam importantes os hábitos de trabalho e comprometimento diligentes dos parlamentares. O que quer dizer é que, numa sociedade complexa e tecnológica como a nossa, o parlamentar precisa de uma equipe para trabalhar com ele. Pouquíssimos de nós, independentemente de nossa experiência e especialização, pode afirmar que conhece todas as áreas que são debatidas no Legislativo. O que se faz necessário é o entrelaçamento criativo do comprometimento e da receptividade do parlamentar com o conhecimento e a receptividade do staff.

Isto me leva a uma questão muito importante que tem sido muitas vezes negligenciada pelos defensores das reformas legislativas e pela imprensa. É comum colocar-se ênfase na necessidade de selecionar um staff competente através de concursos competitivos e públicos. Se bem que necessários, não são suficientes. O que geralmente se omite é a necessidade de um staff responsável, que partilhe os valores e objetivos do parlamentar. Numa democracia, é o processo eleitoral que dá legitimidade ao parlamentar. Ele precisa de um staff não só competente, culto e bem informado mas, e especialmente, responsável e receptivo para com as metas e orientações políticas do parlamentar.

Uma outra área importante da reforma legislativa, além do recrutamento de um corpo de servidores competente, é a da informática. Desde o início da década de setenta e sob a liderança do falecido Senador Petrólio Portella, o Senado Federal criou o PRODASEN. Esse órgão se transformou num dos mais abrangentes centros de informações legislativas do mundo. Para ali, foram atraídos alguns dos especialistas mais capazes em matéria de informática e computação no Brasil. Graças aos seus esforços pioneiros, adaptou, desenvolveu e inventou mais de trinta aplicações de computadores modernos no processo Legislativo. Não existe, atualmente, nenhum setor no Congresso Nacional, quer no âmbito administrativo, quer no âmbito Legislativo, onde não se faça sentir essa tecnologia revolucionária.

Nos últimos anos o Congresso Nacional aperfeiçoou o Centro Gráfico, adequando-o às necessidades crescentes de serviços orientados para o suporte às atividades legislativas que, como sabem, envolvem apreciáveis volumes de trabalhos e publicações de urgência. Mais recentemente, o CEGRAF entrou no campo da avançada tecnologia de computação, para integrar os trabalhos realizados nas comissões e no plenário, pela taquigrafia. Tão logo esse processo esteja em operação, as atas das sessões serão editadas pelo CEGRAF, diretamente, à partir dos registros em computador.

As nossas bibliotecas se mantêm atualizadas com as mais avançadas tecnologias e mais recentes publicações, de modo que se encontram potencialmente equipadas para servir às necessidades dos analistas políticos.

Os órgãos vinculados à Secretaria de Documentação e Informação, especialmente as Subsecretarias de Análise e de Biblioteca, que trabalham em conjunto com o PRODASEN, têm à sua frente profissionais de vanguarda no uso de tecnologias aplicadas à informática legislativa.

Como podem perceber, não só fomos capazes de recrutar um staff competente, como também investimos maciçamente no seu desenvolvimento profissional. Duzenas de servidores concluíram cursos de graduação e pós-graduação em áreas de relevância para o Legislativo. Mais de duzentos membros do staff participaram de programas de treinamento no Brasil e no exterior, em várias áreas de tecnologias legislativas. Atualmente, numa base contínua e em cooperação com instituições acadêmicas no País, o Senado Federal está empenhado num amplo programa de capacitação dos seus servidores.

Senhoras e Senhores:

Dos eventos empreendidos nos últimos anos, a criação da ANDAL é, por certo, a mais significativa em termos de potencial para a vida legislativa deste País, a longo prazo. Graças aos esforços dedicados e criativos, os membros do staff Legislativo federal e estadual realizaram o primeiro encontro preparatório em Curitiba, em novembro de 1984, com a participação direta e decisiva dos Deputados Trajano Bastos e Gernote Kirinus, então Presidente e 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Paraná. O II Encontro da ANDAL, que tivemos a honra de sediar no Congresso Nacional, foi realizado em novembro de 1985. Agora, realiza-se o III Encontro, aqui em São Paulo, tendo como característica singular a participação de uma representação internacional. É realmente, um grande feito para uma organização que acaba de ser criada.

Não obstante isso, são grandes os desafios a serem vencidos. Permitam-me delinear algumas das prioridades para a ação articulada e sistemática da instituição nos próximos anos.

É necessário combater toda e qualquer imagem negativa que os Legislativos adquiriram, quer através da propaganda maliciosa de seus detratores nos últimos vinte anos, quer através da ação imprudente que alguns possam ter cometido. Essa imagem negativa é menos resultado do que os Legislativos fazem ou deixam de fazer, mas sim da imagem negativa que é difundida por agentes mal informados de como eles procedem em seus trabalhos. Diferentemente do Executivo ou da empresa privada, o Legislativo constitui um fórum aberto a todos os pontos de vista. Aqui, não se encobrem ou se escondem do público as diferenças e os problemas. Na realidade, a natureza adversa do debate dos vários protagonistas no âmbito Legislativo tende a ampliar e muitas vezes enfatizar as diferenças.

Posso assegurar-lhes, com base na experiência de quem tem atuado durante quase toda a sua vida no Legislativo, que qualquer coisa de errado que os Legislativos façam, o Executivo o faz pior, exceto que poucas pessoas tomam conhecimento disso. Isso não quer dizer, contudo, que não devam aprimorar nossas operações. Como instituições representativas e públicas, precisamos criar um alto padrão de ética e de moralidade no serviço público. Temos o dever do bom e do indiscutível exemplo.

Numa perspectiva de sociedade aberta e democrática o empregamos nas organizações públicas não pode ser tolerado. Os elementos improdutivos, que não estão dispostos a serem treinados e readaptados para um melhor desempenho, devem ser dispensados. Precisamos passar a utilizar de forma mais adequada os muitos recursos que se acumularam ao longo dos anos. Para realizarmos isso, devemos reestruturar-nos criativamente, de modo a ensinar uma atuação mais integrada do staff com o parlamentar. A burocratização da instituição legislativa fez com que parlamentares, bem como staff, se tornassem distantes e enfraquecidos. A rotatividade das lideranças, impostas por normas arbitrárias, afetam profundamente a instituição, enfraquecendo-a. Ela não permite um esforço sistemático rumo à especialização, à profissionalização e o uso adequado do staff. Precisamos rever a Norma Constitucional que nos levou a este estado de

coisas; repensar nossos regimentos e nossos regulamentos administrativos.

Senhoras e Senhores:

A ANDAL é o fórum ideal para abordar esses e muitos outros problemas de relevância para os Legislativos, para as diferentes regiões do País. Os futuros seminários e encontros nacionais são fóruns por excelência para discutir essas e outras questões políticas de interesse público. No processo da redação de uma nova Constituição, a ser realizada no próximo ano, a ANDAL pode desempenhar importantíssimo papel na formulação do novo sistema federal a ser elaborado, no papel dos Estados dentro do sistema e, mais especificamente, no papel que os Legislativos devem desempenhar a nível federal e estadual.

As inovações e as soluções para os problemas surgidos num determinado Estado, graças à ANDAL, poderão, agora, ter o seu veículo de difusão e de penetração nos demais Estados economizando-se tempo e dinheiro.

Gostaria de assegurar-lhes que no seu trabalho vindouro vocês terão muitos aliados. Os recursos do Senado Federal, que mencionei, encontram-se e continuam disponíveis para a futura cooperação com os outros Estados. Recentemente, várias universidades se mostraram interessadas em cooperar com os Legislativos no treinamento e pesquisa de políticas públicas. A Universidade de Brasília, por exemplo, vem desempenhando relevante papel na promoção da cooperação entre a universidade e o Congresso, tanto no treinamento como na pesquisa de políticas públicas. Nesse sentido, gostaríamos de destacar o trabalho do Professor David Fleischer.

Além dos recursos disponíveis no País, fomos beneficiados com a experiência de outros Legislativos, em especial, de nossos vizinhos do Norte, os Estados Unidos. A "Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais Norte-Americanos", representada aqui pelo seu Presidente, Senador David Nething, pelo seu Diretor-Executivo, Doutor Earl Mackey e pela sua Diretora do staff profissional, Doutora Sue Bauman, tem se mostrado muito prestativa ao receber vários de nós nos últimos anos e ao permitir que aprendêssemos com sua experiência e realizações. Esperamos que no futuro possamos ter uma maior cooperação entre a ANDAL e a NCSL, em áreas de benefícios para as instituições legislativas de ambos os países.

Gostaria de registrar, igualmente, que estamos viabilizando ações de cooperação com a República Federal da Alemanha e com a França, encaminhando-as para a ANDAL. Esperamos que esse relacionamento frutífero e estamos confiantes de que ele contribuirá para o fortalecimento das instituições democráticas dos países envolvidos.

Diferentemente dos regimes autoritários e das ditaduras, as instituições democráticas não podem sobreviver isoladas.

Assim, gostaria de registrar que cheguei ao meu conhecimento a possibilidade de uma futura unificação entre a ANDAL e a UPI, se isso vier a ocorrer, tenho convicção de que a nova organização resultará ainda mais representativa. Essa maior representatividade, por sua vez, dará maior força política aos debates das questões públicas.

Caros colegas, prezados companheiros:

Considero a oportunidade adequada para registrar algumas referências pessoais. Destaco, inicialmente, a pessoa do Deputado William Passanante, da Assembléia Legislativa do Estado de Nova Iorque, que vem sendo, nestes últimos anos, um bom e veterano amigo para muitos de nós Parlamentares e membros do staff. A sua atuação tem sido fundamental para um efetivo intercâmbio com tal instituição, permitindo que nos mantenhemos atualizados com os mais recentes desenvolvimentos em matéria de sistemas de informática e de tecnologias legislativas. Esperamos que este relacionamento continue a crescer, transpondo novas fronteiras, com frutos perenes para as nações democráticas.

Nobre e ilustre Deputado William Passanante, peço-lhe ser o portador de nossa grande amizade pessoal e de nosso apreço pelo relevante trabalho que realiza junto à Assembléia Legislativa de Nova Iorque, apoiando as iniciativas de sua instituição, sensibilizando-a para o papel de destaque que deve desempenhar perante a comunidade local, estadual, nacional e internacional.

Gostaria, também, de destacar um tributo especial para a Universidade Estadual de Nova Iorque, em Albany, aqui representada pelo Professor Abdo Baaklini e seu colega Professor Robert Nakamura. Como é do conhecimento de muitos de vocês, esta universidade vem se empenhando, há muitos anos, em programas de cooperação com o Senado Federal, Câmara dos Deputados e, recentemente, os Legislativos estaduais, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional do Poder Legislativo. Esses esforços procuram abranger programas e seminários de intercâmbio cultural para senadores, deputados federais, deputados estaduais, destacando especial prioridade e ênfase para os servidores de órgãos Legislativos.

Homenageamos aquela magnífica universidade e o seu Presidente, Professor Vincent O'Leary, na pessoa do Doutor Abdo Baaklini, Diretor do Programa Internacional. No seu longo relacionamento conosco, o Doutor Baaklini exemplifica os ideais de um exímio profissional. Ultrapassando, em longe, as suas obrigações acadêmicas — dedica-se de corpo e alma a idéia que, hoje, reparte com profissionais do Legislativo de vários países, principalmente do Terceiro Mundo — na certeza de que é profundamente gratificante plantar sementes e vê-las germinar, transformando-se em árvores frondosas e, quiçá, seculares.

Ao ilustre e eminente Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, Deputado Luiz Carlos Santos, que nos acolhe neste formidável evento da ANDAL, com a sensibilidade própria e indiscreta da gente deste pujante Estado de São Paulo, os nossos maiores agradecimentos. Expressa Vossa Excelência apurada reflexão quanto ao momento histórico em que vivemos, possibilitando o debate, a troca de idéias, o intercâmbio e o relacionamento pessoal entre parlamentares, servidores, acadêmicos e pesquisadores.

Vossa Excelência, nobre Deputado, com coragem e saber, permite que encontros como este venham a se tornar rotineiros na vida dos Legislativos, desmistificando, pelo debate saudável e preconcito de que somente aos órgãos dos outros poderes é lícito reuniões, seminários nacionais e até internacionais.

As barreiras que nos mantinham em permanente estado de ilhamento estão sendo desfeitas. Necessitamos, urgentemente, sair da visão paroquial do mundo em que vivemos, sem perder de vista, contudo, os compromissos com a nossa instituição, o Poder Legislativo, santuário da democracia.

Ao magnífico corpo de servidores da Assembléia Legislativa de São Paulo, o nosso profundo agradecimento pelo elevado espírito profissional que imprime ao III Encontro Nacional da ANDAL. Sabemos, por experiência

própria, o quanto é difícil empreender um trabalho como este. Temos certeza, contudo, que os resultados do evento serão extremamente positivos a todos quantos têm o privilégio de estar conosco.

A todos e a cada um, desejo os mais profícuos trabalhos, hoje e no futuro.

Aguardamos, ansiosamente, as valiosas contribuições que o III ANDAL haverá de trazer para as nossas instituições legislativas, quer no âmbito federal, quer no estadual, sem nos esquecermos, também e principalmente, no municipal.

Aos dirigentes da ANDAL, sustentáculos de um ideal que não deve arrefecer, os nossos encômios pelo trabalho que vêm realizando.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar, a Presidência, nos termos regimentais, designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

### ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 59 minutos.)*

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 103, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Cêlio Muniz Passos, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 24 de setembro de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Senhor Senador Nivaldo Machado.

Senado Federal, 1º de outubro de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 104, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011154 86 1,

Resolve aposentar, voluntariamente, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente Legislativo, Classe "C", Referência NM-33, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso III, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NM-35 e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 1º de outubro de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 105, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi autorizada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 011.336-86-2,

Resolve autorizar a rescisão do contrato de trabalho de Antônio Carlos de Oliveira, do emprego de Guarda de Segurança, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 17 de setembro de 1986.

Senado Federal, 1º de outubro de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

##### RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 5-9-86, página nº 3110 no título: Projetos aprovados em primeiro turno:

Suprima-se:

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações — (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962). Sessão: 15-8-86 (Extraordinária)

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 5-9-86, páginas nºs 3108 e 3109 no título: Projetos aprovados e enviados à Comissão de Redação:

Inclua-se:

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações — (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962). Sessão: 15-8-86 (Extraordinária)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 124

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1986

## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS APRESENTADAS

**Ao Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987” — Despacho do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, em consonância com o art. 5º das Normas estabelecidas de acordo com o disposto no art. 95 do Regimento Comum.**

Nos termos dos arts. 5º e 8º das Normas estabelecidas pelo art. 95 do Regimento Comum, cumpre-nos despachar as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1987. As emendas apresentadas aos Subanexos da Presidência da República; dos Ministérios da Aeronáutica, da Educação, da Indústria e do Comércio, do Interior, da Saúde e dos Transportes; de Encargos Gerais da União e de Reserva de Contingência visam à modificação do montante, natureza ou objetivo da programação dos diversos órgãos, o que é expressamente vedado pelo art. 65, § 1º, da Constituição, dispositivo este que as tornam, todas, inaceitáveis. A emenda apresentada ao Texto da Lei não sofre dos vícios descritos naquele preceito constitucional, podendo, portanto, ser apreciada pela Comissão Mista de Orçamento.

Publique-se o despacho com as emendas.

Brasília, 1º de outubro de 1986. — **João Alves**, Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

*(\*) Emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 3, de 1986-CN, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987”*

*(\*) Serão publicadas em suplemento à presente edição.*

## SENADO FEDERAL

### EMENDAS APRESENTADAS

**Ao Projeto de Lei do Senado  
Nº 198, de 1986 — DF,**

**“estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987”.**

— 1 —

Acrescente-se ao item 12 o valor de Cz\$ 15.000,00 (Em Cz\$ 1.000,00), dando-se a seguinte redação:

12 — Execução de obras e equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, sendo que, deste total, 35% (trinta e cinco por cento) a serem

aplicados exclusivamente na Região Geoeconômica de Brasília.”

Altere-se o item 1 (Execução de Obras de Urbanização) para o valor de Cz\$ 65.259,00 (Em Cz\$ 1.000,00)

### Justificação

O aumento do quantitativo a ser aplicado no Setor insere-se na necessidade de que o DF assumia parcialmente a responsabilidade pela criação de condições favoráveis ao estímulo de atividades produtivas na região geoeconômica, uma vez que o próprio DF tem ao longo das últimas três décadas funcionado como o maior pólo de atração à migração para a área e consequentemente como o grande responsável pelo crescimento populacional geométrico que se verifica na Região.

Principalmente os municípios que compõem o Entorno de Brasília, vêm sobrecarregados seus orçamentos pela demanda de serviços públicos dos assentamentos populacionais excedentes do DF que ali se instalam sem a devida infra-estrutura urbana e trabalho para absorver enorme contingente de mão-de-obra ociosa e subempregada, que propicia a pobreza e a marginalização cujos reflexos já se fazem sentir na própria Capital Federal.

Portanto, investimentos nesse Setor, que visa implementar as atividades produtivas na Região minimiza também a pressão social exercida sobre Brasília.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 1986. — **Henrique Santillo**.

— 2 —

Dê-se ao item 1 a seguinte redação:

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS  
Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA  
Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA  
Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

"1 — Financiamento a cargo do FUNDEF, através do BRB — Banco de Brasília S.A., sendo que 30% (trinta por cento) deste total aplicados exclusivamente na Região Geoeconômica de Brasília."

**Justificação**

Apesar de previsto no estatuto do BRB, o financiamento de atividades produtivas na Região Geoeconômica através do FUNDEF não tem sido verificado na

prática. O estabelecimento de percentual desses recursos viria corrigir essa distorção observada ao longo dos anos.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 1986. — Henrique Santillo.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 287ª SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1986**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

Nº 447/86 (nº 625/86, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

**1.2.2 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República**

Nº 842/86, encaminhando cópia do Aviso nº 526, com os esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 212/86, formulado com a finalidade de obter informações sobre os empréstimos ao Estado do Piauí.

**1.2.3 — Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 222/86, que institui facilidades cambiais para visitantes estrangeiros, coíbe as práticas do "mercado paralelo" de moedas e dá outras providências.

**1.2.4 — Aviso do Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário**

Nº 307/86, referente à data de comparecimento de S. Exª ao Plenário do Senado em atendimento a requerimento de convocação aprovado por esta Casa.

**1.2.5 — Fala da Presidência**

Referente ao expediente anteriormente lido.

**1.2.6 — Discurso do Expediente**

**SENADOR ALAOR COUTINHO** — Centenário de nascimento de Ernesto Simões Filho.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Trabalhos das Comissões

**1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia**

**SENADOR AFONSO SANCHO** — Apelo em favor da criação da Escola Técnica Federal do Cariri — CE.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**SUMÁRIO DA ATA DA 242ª SESSÃO, REALIZADA EM 17-9-86**

(Publicado no DCN, Sessão II, de 18-9-86)

**Retificação**

Na publicação feita na página nº 3197, 3ª coluna, no item

**5.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia,**

Onde se lê:

Mensagem nº 289/86, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 424/86, lido no Expediente da presente sessão.

Leia-se:

Mensagem nº 289/86, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 425/86, lido no Expediente da presente sessão.

**SUMÁRIO DA ATA DA 251ª SESSÃO, REALIZADA EM 17-9-86**  
(Publicado no DCN Seção II, de 18-9-86)

**Retificação**

Na publicação feita na página nº 3200, 2ª coluna, no item

**14.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Onde se lê:

Mensagem nº 377/86, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 443/86, lido no Expediente. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 224/86, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

Leia-se:

Mensagem nº 377/86, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 443/86, lido no Expediente. Aprovada, nos termos do Projeto de Resolução nº 224/86, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

**Ata da 287ª Sessão, em 3 de outubro de 1986**

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Galvão Modesto — Dias Macedo — Afonso Sancho — Amir Gaudêncio — Maurício Lei-

te — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Mata-Machado — Severo Gomes — José Fragelli — Arnor Damiani — Ivan Bonato.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.



O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituído autógrafos de Projeto de Lei sancionado: Nº 447/86 (nº 625/86, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1985 (nº 5.783/81, naquela Casa), que altera a redação do § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pela Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estendendo a estabilidade ao empregado associado investido em cargo de direção de Associação Profissional. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.543, de 2 de outubro de 1986.)

Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 842/86, de 1º do corrente, encaminhando cópia do Aviso nº 526, de 15 de setembro de 1986 e seus anexos, com os esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 212, de 1986, de autoria do Senador Helvídio Nunes, formulado com a finalidade de obter informações sobre os empréstimos ao Estado do Piauí, autorizados e sem autorização do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 1986

Institui facilidades cambiais para visitantes estrangeiros, coíbe as práticas do "mercado paralelo" de moedas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Central do Brasil credenciará instituições financeiras, como tal definidas na Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, para a realização de operações de câmbio destinadas ao atendimento de pessoas naturais, em locais de trânsito de passageiros internacionais, em estabelecimentos bancários e em suas agências localizadas em hotéis selecionados.

§ 1º A taxa de conversão praticada com os objetivos fixados neste artigo adotará como base o valor de câmbio oficial fixado para compra de moeda estrangeira, em cruzados, que será acrescido de 50% (cinquenta por cento) para a compra e de 60% (sessenta por cento) para a venda, admitindo-se a diferença para custear os respectivos serviços da operação.

§ 2º Cada operação observará os limites de valor estabelecido e será realizada mediante apresentação dos bilhetes de passagem internacional e do respectivo passaporte visado:

a) dentro do prazo de permanência para as pessoas de nacionalidade estrangeira, em visita ao país;

b) com visto de entrada para o país de destinação, para a pessoa que estiver com viagem marcada para o exterior.

Art. 2º Toda e qualquer operação de depósito, guarda ou de conversão de valores de moeda estrangeira, sem restrição quanto ao valor, a espécie ou a natureza da ordem de pagamento que possa representar, estará obrigada à emissão de recibo e guia que conterão indicações que identifiquem as partes intervenientes, o objeto e que comprove o recolhimento do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF ou a sua isenção, por declaração da instituição financeira responsável.

§ 1º A aplicação do disposto neste artigo ficará sus-tada durante 90 dias, a contar do início da vigência desta lei, período em que o Banco do Brasil S/A ficará autorizado a adquirir moeda estrangeira de pessoas residentes no país, ao valor oficial fixado, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sem exigir sua declaração de origem e sem identificar obrigatoriamente o vendedor.

§ 2º As operações com moeda estrangeira e os respectivos procedimentos fiscais, financeiros e administrativos estarão subordinados à fiscalização das autoridades administrativas federais, na forma da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º Constitui crime de sonegação fiscal previsto na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, o não-recolhimento do imposto sobre Operações Financeiras — IOF, a recusa para exibir a respectiva guia que comprove o recolhimento ou a sua omissão.

Parágrafo único. A aplicação da pena por sonegação fiscal, caracterizando o depósito ou guarda de moeda estrangeira sem que a lei o autorize, não exclui a aplicação das sanções estabelecidas no Decreto-lei nº 3.415, de 10 de julho de 1941, por crime contra a Fazenda Nacional, a quem compete privativamente o depósito e a guarda de moeda estrangeira no País.

Art. 4º A guarda de moeda estrangeira, sem o consentimento legal, será considerada como crime contra a Fazenda Nacional e o contrato de cofre de aluguel conterá cláusula em que o locatário se comprometerá a não utilizá-lo com esta finalidade.

Art. 5º A realização de operações de conversão de valores, depósito ou de guarda de moeda estrangeira, a qualquer título, sem delegação de poderes ou autorização do Banco Central do Brasil, sem prejuízo de outras cominações legais, sujeitará o infrator às penas previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a execução desta lei, que entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

#### Justificação

A existência de um mercado cambial para atender às necessidades pecuniárias das pessoas que realizam viagens internacionais é um fenômeno universal. Cada nação organizada impõe instrumentos legais adequados ao funcionamento de instituições financeiras destinadas a este objetivo social.

O descalabro geral que imperou na administração financeira do país, principalmente nos últimos anos do regime de exceção quando a desvalorização do cruzeiro podia ser calculada em centavos por minuto, permitiu e até mesmo estimulou o câmbio negro de moedas difundido, por um eufemismo, como "mercado paralelo".

Cabe à Nova República restaurar a respeitabilidade e a seriedade, neste importante setor, sem prejudicar a movimentação das pessoas que realizam viagens internacionais a negócios, por lazer ou com objetivos culturais.

O projeto de lei apresentado, neste sentido, procura alcançar três objetivos:

— favorecer a captação de divisas, através de instituições financeiras regulares, instaladas em locais de acesso fácil às pessoas que visitam o país e, igualmente, facilitar a aquisição de moeda estrangeira às pessoas que estiverem de viagem marcada para o exterior;

— coibir as operações cambiais praticadas sem o consentimento legal;

— conceder uma anistia a todo aquele que possa ter adquirido moeda estrangeira sem consentimento legal, como opção de reserva de valor, envolvido num modismo que se generalizou com a complacência oficial.

As providências contidas no projeto apresentam inovações na medida em que proporcionarão condições para facilitar a vida das pessoas em viagens internacionais. A modernização deste ramo de atividades, com o reaparelhamento das instituições financeiras especializadas nesta modalidade de operações de câmbio, é um imperativo do mundo atual, que já não tem fronteiras para os sistemas de comunicações, de transportes e para as atividades comerciais.

As autoridades administrativas, policiais e o Poder Judiciário, por certo, não encontrarão novidades na aplicação das disposições penais contidas no projeto. A aplicação eficaz das sanções atuais, contudo, oferece dificuldades para o enquadramento do infrator por serem fragmentadas e interpretativas no contexto das leis em que se encontram.

O projeto, ao indicar expressamente aqueles atos, procura dar-lhes conteúdo mais objetivo para configurar a natureza da infração e a aplicação das penas.

As questões envolvidas são de importância relevantes para o interesse nacional e devem ser equacionadas antes

que as práticas correntes deste ilícito comecem a ser defendidas com base nos usos e costumes distorcidos por uma situação irregular.

As operações de balcão, praticadas por alguns incautos, podem não ser preocupantes mas devem ser contidas. O mais grave, dentro deste legado do regime de arbítrio, é a configuração de um quadro caótico nas operações cambiais tendentes a facilitar até o crime organizado, dentro e fora do país. É mais um desafio para o governo da Nova República que já está adotando providências para corrigir tantas irregularidades.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1986. — Hélio Gueiros.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595,  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente.

I — Advertência;

II — Multa pecuniária variável;

III — Suspensão do exercício de cargos;

IV — Inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras;

V — Cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas;

VI — Detenção, nos termos do § 7º deste artigo;

VII — Reclusão, nos termos dos arts. 34 e 38, desta lei.

§ 1º A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes da legislação em vigor, ressalvadas as sanções nela previstas, sendo cabível também nos casos de fornecimento de informações inexatas, de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o art. 4º, inciso XII, desta lei.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

a) advertidas por irregularidades que tenham sido praticadas, deixaram de saná-las no prazo que lhes for assinalado pelo Banco Central da República do Brasil;

b) infringirem as disposições desta lei relativas ao capital, fundos de reserva, encaixe, recolhimentos compulsórios, taxa de fiscalização, serviços e operações, não atendimento ao disposto nos arts. 27 e 33, inclusive as vedadas nos arts. 34 (incisos II a V), 35 a 40 desta lei, e abusos de concorrência (art. 18, § 2º);

c) opuseram embaraço à fiscalização do Banco Central da República do Brasil.

§ 3º As multas cominadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central da República do Brasil, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo e serão cobradas judicialmente, com o acréscimo da mora de 1% (um por cento) ao mês, contada da data da aplicação da multa, quando não forem liquidadas naquele prazo.

§ 4º As penas referidas nos incisos III e IV, deste artigo, serão aplicadas quando forem verificadas infrações graves na condução dos interesses da instituição financeira ou quando da reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

§ 6º É vedada qualquer participação em multas, as quais serão recolhidas integralmente ao Banco Central da República do Brasil.

§ 7º Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem como instituição financeira, sem estar devidamente

te autorizadas pelo Banco Central da República do Brasil, ficam sujeitas à multa referida neste artigo e detenção de 1 a 2 anos, ficando a esta sujeitos, quando pessoa jurídica, seus diretores e administradores.

§ 8º No exercício da fiscalização prevista no art. 10, inciso VIII, desta lei, o Banco Central da República do Brasil poderá exigir das instituições financeiras ou das pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as referidas no parágrafo anterior, a exibição a funcionários seus, expressamente credenciados, de documentos, papéis e livros de escrituração, considerando-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização, sujeito à pena de multa, prevista no § 2º deste artigo sem prejuízo de outras medidas e sanções cabíveis.

§ 9º A pena de cassação, referida no inciso V, deste artigo, será aplicada pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil, nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com as penas previstas nos incisos III e IV deste artigo.

LEI Nº 5.172,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.(1)

LEI Nº 4.729,  
DE 14 DE JULHO DE 1965

Define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 3.415,  
DE 10 DE JULHO DE 1961

Dispõe sobre a prisão administrativa e sobre o depósito e guarda dos bens apreendidos aos acusados do crime contra a Fazenda Nacional.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. Sobre a mesa, aviso ministerial que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Aviso/Mirad/nº 307/86

Em 1º de Outubro de 1986

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, a fim de acusar o recebimento do ofício SM/Nº 580, de 19 do corrente, pelo qual comunicou haver o Plenário do Senado Federal, em sua sessão de 16-9-86, aprovado Requerimento dos Excelentíssimos Senhores Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando a minha convocação para prestar esclarecimentos sobre os critérios de Desapropriação e Implantação da Reforma Agrária.

Sobre o assunto, apraz-me informar a Vossa Excelência que terei a maior satisfação em comparecer ao Egrégio Plenário dessa Legislativa, no dia 16 de Outubro de 1986, às 15:30 horas.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. — **Dante de Oliveira**, Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Comunicação ao Plenário que, ontem, em comunicação telefônica com S. Exº o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, solicitei a S. Exº fosse transferida essa data para logo depois de 15 de novembro, por que S. Exº viria prestar esclarecimentos e fazer a sua exposição a um Plenário com um número muito reduzido de Srs. Senadores.

Tomei esta liberdade. Espero que o Plenário aprove a iniciativa da Presidência, por razões óbvias.

Fica, portanto, informado o Plenário de que S. Exº o Sr. Ministro Dante de Oliveira atendeu, em tempo, à convocação do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alaor Coutinho.

O SR. ALAOR COUTINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diante das prerrogativas que tem e os deveres a que se impõe, o Senado Federal constituiu, em tempo hábil, a Comissão Especial, sob a Presidência do nobre Senador Lomanto Júnior — a quem tenho o privilégio de transitoriamente substituir — para organizar os atos de comemoração do Centenário de Nascimento dos Drs. Octávio Mangabeira e Ernesto Simões Filho. Fazem parte, também, desta Comissão, os Senadores Viana Filho e Nelson Carneiro e os Deputados Leur Lomanto, Paulino Cicero e Jorge Medauar.

Em que pese a existência desta Comissão, achamo-nos no dever de registrar, no dia 27 de agosto passado, o aniversário do centenário do nascimento de Octávio Mangabeira.

Amanhã, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dia 4, comemora-se a data de aniversário do nascimento de Ernesto Simões Filho.

Não me poderia perdoar, nem os baianos a mim, se não registrasse, desta tribuna, tão auspicioso acontecimento.

Ernesto Simões Filho, descendente de Ernesto Simões da Silva Freitas e de Maria Emília Rosa da Silva Freitas, nasceu em Cachoeira, histórica cidade do interior da Bahia, situada às margens do rio Paraguaçu.

Ainda cedo, já nos tempos de ginásio, revelava seus pendores jornalísticos, criando a revista O Papão, e, um pouco mais tarde, na Faculdade de Direito da Bahia, ainda acadêmico e ao lado de Octávio Mangabeira, redigia o jornal A Gazeta do Povo, de que se tornaria proprietário em 1907, ano de sua formatura.

Por volta de 1910 já manifestava, através do Partido Republicano, sua irrefreável vocação política.

Em outubro de 1912 fundou o jornal A Tarde e junto com Joaquim José Seabra, fizeram política e jornalismo de maneira intensa e apaixonada.

Torna-se membro da Academia de Letras da Bahia em 1917, mas, a cada momento, integrava-se, mais e mais e de corpo e alma, às memoráveis campanhas políticas, e, numa delas, a de 1919, torna-se aliado de Rui Barbosa e adversário do seu antigo correligionário J. J. Seabra.

A sua vida trepidante de político o faz, em 1923, Deputado Estadual e, em seguida, assume o mandato de Deputado Federal. Participou intensamente do Movimento de 1930, não faltando, a uma vida política tão rica de vitórias, também as derrotas, que enfrentava com estoicismo, inclusive no amargor do exílio em 1932.

Embora combatendo, em 1937, o golpe do Estado Novo, opondo-se à ditadura Vargas, aceitou integrar, em 1951, o Governo democrático de Getúlio Vargas como seu Ministro da Educação e Saúde, sendo considerado pelo Presidente, segundo depoimento de Tarclio Vieira de Melo, "o homem mais bem educado do Brasil".

Notabilizou-se por numerosos acontecimentos que não cabem neste modesto registro. A memória baiana conserva, porém, com especial carinho, o episódio ocorrido na principal via pública da cidade na época. Deixando a sede do seu jornal, transitava o Dr. Simões Filho, acompanhado de correligionários e amigos, pela rua Chile, centro informal de reuniões políticas, quando da janela de edifício próximo um desafio político faz inesperada e provocante agressão verbal: "morra Simões Filho!". Diante da embaraçada multidão que o cercava, testemunha muda de insólita provocação, Simões Filho, sem perder a atitude elegante do gesto, nem a costumeira compostura verbal, apoiado na inseparável bengala, ergue sua mão direita e responde no mesmo tom: "morra Simões Filho — mas viva a Bahia!".

Este fato, que retrata, sem retoques, a presença de espírito, a inteligência ágil e fulgurante, a habilidade política, e a sua elegância em todas as dimensões, também demonstra, sobretudo, o respeito e o amor que devotava à Bahia.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Exº uma breve interrupção?

O SR. ALAOR COUTINHO — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — À guisa de aparte, eminente Colega, vou ler, extraído do meu "livrinho negro", o episódio narrado por articulista que frequenta a página nobre do Jornal do Brasil, a página 11. Diz ele:

Em 1953, quando, desgastado politicamente, Getúlio Vargas modificou seu Ministério, destituindo inclusive o Ministro da Educação, Simões Filho, que se encontrava na Itália, chefiando a delegação do Brasil ao Congresso da Paz Cristã. Ao retornar, ainda no navio, o Ministro demitido foi entrevistado e questionado sobre o que ia fazer no Palácio do Catete, já que havia perdido a Pasta. A resposta foi imediata: "eu vou me despedir do Presidente da República. Eu perdi o Ministério, mas não perdi a educação".

O seu conterrâneo Simões Filho, na verdade, como frisou V. Exº, era um homem educadíssimo. Muito obrigado.

O SR. ALAOR COUTINHO — Quem agradece ao aparte, ao rico esclarecimento, somos nós, nobre Senador Luiz Cavalcante.

Ernesto Simões Filho faleceu em 24 de novembro de 1957, deixando viúva D. Helena Vitória Cerne Simões e três filhos, Regina, Renato e Vera. Os primeiros, D. Regina Simões de Melo Leitão e Dr. Renato Simões, continuam com os antigos e leais amigos de seu pai, Jorge Calmon e Cruz Rios, à frente do jornal A Tarde.

Ernesto Simões Filho está sepultado na Bahia, na Campa ao seu lado, repousam, pelos caprichos insondáveis do destino, os restos mortais de quem foi correligionário, companheiro e amigo leal pelas idéias e pelo coração. Octávio Mangabeira. Eternamente juntos como viveram, eternamente serão reverenciados, com o respeito, a admiração e o carinho que a justiça exige e o amor do povo, que reconhece e fielmente retribui. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Ordem do Dia da presente sessão destina-se a Trabalhos de Comissões.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No Brasil, terra rica e de dimensões continentais, muitos problemas graves afloram e outros perduram. Convivemos com o problema do déficit público, quer interno quer externo, de há muitas décadas. Convivemos com a inflação galopante e sem remédio que no momento está submersa. Com o advento do Plano Cruzado novos desafios apareceram no cenário nacional, sendo os dois mais graves a falta no abastecimento de bens primários e o condenável ágio, além da deterioração de determinados produtos, quer na qualidade quer na sua quantidade.

Srs. Senadores, de todos esses problemas que temos a enfrentar, Governo e povo, queremos destacar, dentro da ética cristã, o problema por excelência do homem brasileiro. Sem a solução disto, dificilmente atingiremos o patamar de nossas potencialidades como uma grande nação.

Trata-se de educar e dar condições de trabalho ao homem brasileiro.

O analfabetismo e o despreparo profissional são o maior empecilho ao nosso desenvolvimento. O Governo brasileiro precisa ter coragem de investir no homem, criando condições muito maiores e mais eficientes para que a grande riqueza ociosa que é o braço e a inteligência, de milhares e milhares de compatriotas participem do desenvolvimento global e agreguem sua participação ao produto interno bruto, ao invés de serem pêsso morto, fermento do marginalismo e da insegurança social.

Srs. Senadores, não é tanto de universidades que estamos precisando. É do conhecimento de todos o doloroso quadro de graduados que curtem o desemprego ou atividades outras para as quais não foram formados. Precisamos, sim, de escolas profissionais de nível médio que preparem o jovem e lhe deem qualificação condizentes com sua índole e suas tendências.

As escolas profissionais não podem ser localizadas somente nos grandes centros urbanos, mas em pontos es

tratégicos do território nacional, de maneira que abriguem a população jovem, sem provocar o êxodo rural.

Srs. Senadores, tenho em mãos um apelo da associação comercial do crato, por sinal uma das mais dinâmicas e conscientes da hinterlândia cearense, pedindo nossa interferência junto ao Ministério da Educação, para que seja criada a escola técnica federal do Cariri, destinada ao aprimoramento e à capacitação profissional da juventude de toda a região do sul do Ceará, que congrega grande densidade populacional jovem, sobretudo, de Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Missão Velha. Esta região já possui alguma tradição em indústrias que se ressentem da falta de mão-de-obra especializada.

Desta tribuna, Srs. Senadores, faço meu apelo ao Ministério da Educação, para que, o quanto antes, seja o Cariri dotado do que ora pleiteia, certo de que os dividendos do investimento que fizermos com a juventude daquela região serão rateados em benefício do futuro do Nordeste e do Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a Ordem do Dia de segunda-feira trabalhos das comissões.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)*

**ATA DA 240ª SESSÃO,  
REALIZADA EM 17-9-86**

(Publicada no DCN — Sessão II — de 18-9-86)

**RETIFICAÇÕES**

No texto do Parecer nº 940, de 1986, da Comissão de Redação que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 201, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí (MS), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 114.768,00 OTN:

Na página 3210, 1ª coluna, na apresentação do parecer pela comissão,

**Onde se lê:**

... redação final do Projeto de Resolução nº 201, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí (MT),...

**Leia-se:**

... redação final do Projeto de Resolução nº 201, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí (MS),...

Na mesma página e coluna, no anexo ao parecer, na ementa da resolução,

**Onde se lê:**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso,...

**Leia-se:**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul,...

Ainda na mesma página e coluna, no anexo ao parecer, no art. 1º da resolução,

**Onde se lê:**

Art. 1º E a Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso,...

**Leia-se:**

Art. 1º E a Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul,...

<p style="text-align: center;"><b>MESA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> José Fragelli</p> <p style="text-align: center;"><b>1º-Vice-Presidente</b> Guilherme Palmeira</p> <p style="text-align: center;"><b>2º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p style="text-align: center;"><b>1º-Secretário</b> Enéas Faria</p> <p style="text-align: center;"><b>2º-Secretário</b> João Lobo</p> <p style="text-align: center;"><b>3º-Secretário</b> Marcondes Gadelha</p> <p style="text-align: center;"><b>4º-Secretário</b> Eunice Michiles</p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDERES DO GOVERNO NO SENADO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Alfredo Campos</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Nelson Carneiro Fernando Henrique Cardoso</p>	<p style="text-align: center;">Gastão Müller Hélio Gueiros João Calmon Martins Filho Pedro Simon Saldanha Derzi Severo Gomes</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Chiarelli</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Américo de Souza Nivaldo Machado José Lins Odacir Soares</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Murilo Badaró</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Jorge Kalume Moacyr Duarte Octávio Cardoso Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Alberto</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jaison Barreto</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Raimundo Parente Mário Maia</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jamil Haddad</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> Claudionor Roriz</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — PDC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Mauro Borges</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Itamar Franco</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Benedito Canelas Cid Sampaio</p>
--	--	---

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretor:** Daniel Reis de Souza  
**Local:** Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.  
**Andar:** térreo

**Telefones:** 223-6244 e 211-4141 — **Ramais:** 3487, 3488 e 3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Francisco Guilherme T. Ribeiro  
**Local:** Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.

**Telefone:** 211-4141 — **Ramais:** 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Martins Filho  
**Vice-Presidente:** Arno Damiani

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Moacyr Duarte	1. Amaral Furlan
2. Arno Damiani	

**PMDB**

1. Álvaro Dias	1. Vago
2. Martins Filho	2. Mauro Borges

**PFL**

1. Galvão Modesto	1. José Urbano
2. Benedito Ferreira	

**Assistente:** Sérgio da Fonseca Braga — **Ramal:** 3492  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 11 horas.

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — **Ramal:** 3378.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Lins  
**Vice-Presidente:** Alberto Silva

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Cesar Cals	1. Maurício Leite
2. João Castelo	

**PMDB**

1. Alberto Silva	1. José Ignácio Ferreira
2. Cid Sampaio	2. Martins Filho

**PFL**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. José Lins	1. Lourival Baptista
2. Nivaldo Machado	

**Assistente:** Luiz Fernando Lapagesse — **Ramal:** 3493.  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — **Ramal:** 3024.

**COMISSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA — (CCT)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Nivaldo Machado  
**Vice-Presidente:** Cesar Cals

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Cesar Cals	1. Arno Damiani
2. Afonso Sancho	

**PMDB**

1. Severo Gomes	1. João Calmon
2. Mauro Borges	2. Alberto Silva

**PFL**

1. Nivaldo Machado	1. Alexandre Costa
2. Carlos Lyra	

**Assistente:** Antonio Carlos P. Fonseca

**Reuniões:** Terças-feiras, às 11 horas. **Ramal:** — 3493.  
**Local:** Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — **Ramal:** 3652.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Ignácio Ferreira  
**1º-Vice-Presidente:** Helvídio Nunes  
**2º-Vice-Presidente:** Nivaldo Machado

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Helvídio Nunes	1. Amaral Furlan
2. Moacyr Duarte	2. João Castelo
3. Octávio Cardoso	

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. José Ignácio Ferreira	1. Severo Gomes
2. Fábio Lucena	2. Henrique Santillo
3. Hélio Gueiros	3. Alberto Silva
4. Jutahy Magalhães	
5. Martins Filho	

**PFL**

1. Aloysio Chaves	1. Odacir Soares
2. Américo de Sousa	2. Moacir Dalla
3. Luiz Cavalcante	3. Ivan Bonato
4. Nivaldo Machado	
5. José Urbano	

**PTB**

1. Nelson Carneiro

**Assistente:** Vera Lúcia L. Nunes — **Ramais:** 3972 e 3987.  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 9h30min.  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — **Ramal:** 4315.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Humberto Lucena  
**Vice-Presidente:** Lourival Baptista

**PDS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Maurício Leite	1. Cesar Cals
2. Amaral Peixoto	2. Helvídio Nunes

**PMDB**

1. Mauro Borges	1. Marcelo Miranda
2. Henrique Santillo	2. Saldanha Derzi
3. Mário Maia	
4. Humberto Lucena	

**PFL**

1. Lourival Baptista	1. Nivaldo Machado
2. Alexandre Costa	2. Alair Coutinho
3. Carlos Lyra	

**Assistente:** Kleber Alcoforado Lacerda — **Ramal:** 4064.

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — **Ramal:** 3168.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 125

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª REUNIÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência — Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1.1 — Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 223/86, de autoria do Sr. Senador Hélio Gueiros, que estabelece critérios de preferência nas concessões para instalar agências bancárias nas cidades do interior e dá outras providências.

2.1.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Amaral Peixoto, que se ausentará do País.

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### Ata da 11ª Reunião, em 6 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Hélio Gueiros — Carlos Alberto — Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Não há, portanto, quorum regimental para abertura da sessão.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA TRABALHOS DAS COMISSÕES

Expediente despachado nos termos do § 1º do art. 180 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, de 1986

Estabelece critérios de preferência nas concessões para instalar agências bancárias nas cidades do interior e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Carta de Intenções encaminhada à autoridade competente, por pessoas do próprio Município ou da Região, quando apresentada por pessoas idôneas que comprovem sua suficiência financeira, garantirá a preferência destas para a concessão de autorização para instalar um estabelecimento de crédito, em município que não tenha agência bancária.

§ 1º A inexistência da Carta de Intenções prevista garantirá a preferência para o Banco do Estado ou para

outro Banco Regional que pleitear o privilégio da concessão.

§ 2º A concessão para autorizar a instalação de estabelecimento de crédito nos municípios que se enquadrem neste artigo só será expedida, em detrimento das instituições bancárias regionais, quando estas manifestarem expressamente o seu interesse pelo privilégio.

Art. 2º A concessão expedida, sob qualquer título, para instalação e funcionamento de agência de estabelecimento de crédito caducará no prazo de 60 dias, contados a partir da data da suspensão do atendimento ao público, para a agência desativada, e, em 180 dias, a partir da sua emissão, quando o direito não for exercido.

§ 1º A concessão já expedida prescreverá no prazo de 60 dias, a contar do início da vigência desta lei, no caso em que o direito não tenha sido exercido com a instalação da respectiva agência bancária ou no caso em que a agência se encontrar desativada.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

§ 2º Ficam proibidas a renovação e a transferência das concessões enquadradas nesta lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta lei, que entrará em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Todos os grandes bancos brasileiros já foram pequenos. Muitos, reverenciam a memória do seu fundador e cultivam sua história, ligando-a à própria história do estabelecimento e apresentam sua fotografia no ambiente de trabalho do antigo banco, localizado em alguma cidade do interior.

As grandes transformações promovidas com a informática e os avanços tecnológicos introduzidos nos sistemas de comunicações deram novas dimensões aos Bancos Comerciais, ampliando seus serviços.

O sistema bancário atualmente presta relevantes serviços às populações das metrópoles ao substituir as antigas coletorias federais e estaduais, as antigas tesourarias de entidades públicas e particulares realizando cobranças e pagamentos em geral, em benefício de todos, principalmente, facilitando a vida das pessoas aposentadas e dos humildes que dependem de pensões e de outros proventos pagos pelos bancos.

Desafortunadamente, somente as populações das cidades maiores podem contar com os serviços desta natureza. As modificações dos critérios de administração bancária e dos conceitos de custos de manutenção das agências, próprios aos grandes bancos e seus conglomerados, envolvem núcleos de decisão afastados das suas agências e dos seus clientes. Seus núcleos estão voltados para as taxas de retorno estabelecidas e cuidam dos espaços a serem ocupados meticulosamente no futuro.

Ocorre que, justamente por causa destas louváveis precauções adotadas em bases científicas, muitas localidades do interior permanecem sem bancos, e, recentemente, muitas agências estão sendo desativadas, provocando grandes transtornos nas suas populações.

No interior do Estado do Pará, por exemplo, existem cidades em que o fechamento do banco local faz com que os pensionistas, negociantes e as pessoas em geral, realizem viagens de 250 km ou mais para chegar ao banco, na cidade vizinha. Acrescente-se ao desconforto da viagem, o risco de transportar dinheiro, às vezes grandes somas, em condições precárias de transportes, para as necessidades do comércio, da indústria e de outras atividades produtivas, ou, o drama das pessoas pobres, que além do desconforto, enfrentam as despesas da viagem, para receber pensões ou pequenos pagamentos.

Tudo isto porque acabaram os pequenos bancos do interior. A administração de um pequeno banco é bem mais simples do que a de um grande conglomerado bancário e seus custos relativos, bem menores, dentro de uma cidade pequena.

Este projeto tem por objetivo preservar espaços e estimular os empreendimentos que possam preencher esta

lacuna. Como é do conhecimento de todos, muitas vezes, a cidade pequena não tem banco porque a respectiva concessão não é exercida. Permanece coberta por uma patente engavetada, com prejuízo das populações, sem levar em conta as necessidades regionais.

A preferência pelos empresários locais na forma definida, se faz óbvia. O Banco do Estado, com seus objetivos sociais no primeiro plano, poderá agir como instrumento suplementar do governo, quando necessário, para que os serviços desta natureza não falem às populações das cidades menores.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1986. — Hélio Gueiros.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais e de Finanças.)

**COMUNICAÇÃO**

Em 3 de outubro de 1986.

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 5, a fim de participar da delegação brasileira à 76ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Buenos Aires, no período de 6 a 11 de outubro próximo.

Atenciosas saudações, — Amaral Peixoto.

**ATAS DE COMISSÃO****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária.

13ª reunião, realizada em 17 de setembro de 1985

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezessete de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Cesar Cals, Presidente, Roberto Campos, Jutahy Magalhães, Severo Gomes, Relator, Virgílio Távora e Martins Filho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária". Comparece, ainda, o Sr. Deputado Mário Lima. É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberto os trabalhos. O Sr. Presidente, Senador Cesar Cals, solicita ao Dr. João Luís da Silva Dias, Secretário Especial de Abastecimento e Preços, que proceda a leitura do juramento. O Sr. Presidente, Senador Cesar Cals, concede-lhe a palavra. Inicialmente, o Sr. João Luís da Silva Dias, agradece a oportunidade de comparecer à Comissão, para de alguma forma, oferecer uma contribuição de uma área bastante importante, que

é a administração de preços. Em seguida, faz sua exposição e, logo após, coloca-se à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos. Continuando, o Sr. Presidente passa à fase de debates. Usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Roberto Campos, Virgílio Távora, Severo Gomes (Relator), Jutahy Magalhães e o Sr. Deputado Mário Lima. O Sr. Presidente agradece a presença do Dr. João Luís da Silva Dias e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO A ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOÃO LUÍS DA SILVA DIAS, SECRETÁRIO ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Cesar Cals  
Relator: Senador Severo Gomes  
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Havendo número regimental declaro aberta a reunião.

O depoente será o Dr. João Luís da Silva Dias, que foi Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi assessor Econômico do Ministério da Fazenda, Técnico da Fundação João Pinheiro, e hoje exerce o cargo de Secretário Especial de Abastecimento e Preços, do Ministério da Fazenda.

Convido o Dr. João Luís da Silva Dias a proferir o juramento.

O SR. JOÃO LUÍS DA SILVA DIAS:

Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a Gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — De acordo com o que foi estabelecido, esta reunião terminará, improrrogavelmente, às 13 horas. O depoente terá 30 minutos, prorrogáveis por mais 15 minutos.

Com a palavra o Dr. João Luís da Silva Dias.

## POLÍTICA DE PREÇOS DOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Depoimento à Comissão Parlamentar do Inquérito do Senado Federal que investiga as empresas estatais.

O SR. JOÃO LUIS DA SILVA DIAS — Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Cesar Cals, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Severo Gomes, Srs. Senadores:

É uma honra muito grande podermos comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para, de alguma forma, oferecer uma contribuição singular de depoimento de um funcionário que está a serviço do Governo, numa área bastante importante, bastante sensível, que é administração de preços.

Na fixação dos preços dos bens e serviços públicos tem sido comum a alternância entre dois critérios antagônicos que se sucedem, segundo as circunstâncias políticas, econômicas e administrativas:

a) a consideração da renda dos consumidores e o combate à inflação, fazendo com que os preços sejam comprimidos, levando as empresas a descapitalização e a deteriorização de seus serviços;

b) a necessidade de financiamento do setor, ou do próprio Governo, dando sentido fiscal, explícito ou não, ao preço ou tarifa.

A percepção deste quadro não tem sido evidente em virtude não só das altas taxas de inflação, mas, sobretudo, pelos orçamentos paratéticos, que proliferaram sob a denominação de fundos, constituídos com receitas de sobretarifas, adicionais, alíneas, entre as muitas formas de contribuições para-fiscais.

A este fato se acrescenta o mais grave, a desconsideração do custo na formação dos preços públicos, partindo-se ou de um conceito orçamentário (o preço necessário para a cobertura dos dispêndios de custeio e financiamento) ou de um conveniente e simplório processo de indexação.

Neste contexto, a Frente Democrática iniciou sua gestão a 15 de março último pressionada de um lado por uma inflação explosiva e de outro por reivindicações de reajustes de preços públicos e tarifas em níveis extremamente elevados e supostamente emergenciais. Tendo que estabelecer o controle de preços de forma extensiva para conter a excitação inflacionária, impôs-se, por simetria e justiça, a aplicação de igual severidade sobre os preços públicos. No combate à inflação em uma economia indexada, pelo menos dois preços públicos são estratégicos por serem preços diretores, em suas influências diretas e indiretas, e até psicológicas, sobre o sistema econômico: derivados de petróleo e aços planos. Ambos os setores anunciavam déficits vultosos. A "conta petróleo", referindo-se a diferença da taxa de câmbio para cobertura das importações de petróleo, acusava um déficit de 1,5 trilhão de cruzeiros a 31 de março de 1985, não obstante os derivados de petróleo terem tido um reajuste de quase 300% em 1984, contra uma inflação de 224%, os preços do petróleo importado estarem em queda desde 1981, e o contínuo aumento da produção do petróleo nacional.

Efetivamente todos os preços públicos vinham sendo fixados arbitrariamente, corrigidos por indexação e consequentemente penalizando as empresas ou seus usuários. Sem que sequer os critérios fossem estáveis, simplificada e se adotavam os seguintes indexadores:

a) derivados de petróleo: sobre o item principal, a matéria-prima, taxa de câmbio;

Então, no reajuste da estrutura de preço do petróleo, embora com toda a sua decomposição, o item principal que era exatamente o petróleo bruto, a matéria-prima era corrigida pela parte de câmbio, o que se aplicava não só sobre o petróleo importado mas, inclusive, sobre o petróleo de origem nacional.

b) aços planos: a correção se fazia pelo Índice Geral de Preços, eventualmente se praticando a sua nivelção com a inflação mais defasada, ou seja, para uma inflação de 220% ao ano, se alcançava, se dava mais imposição aos preços do aço, mas sempre vinha atrás da inflação, então, consequentemente o preço médio real ficava abaixo, e do ponto de vista de fluxo financeiro as empresas não tinham o fluxo adequado.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Dava para V. Ex<sup>o</sup> repetir isso aí?

O SR. JOÃO DA SILVA DIAS — Estou-me referindo aos indexadores que se aplicavam sobre os reajustes.

No caso de aços planos, se fazia a correção, pura e simplesmente, pelo IGP, em primeiro lugar. Em segundo, sem sequer se estabelecer o reajuste de forma adequada por segmento da evolução dos preços em geral, se fechando a nível de orçamento fiscal, ou seja, se criava, aparentemente, os preços de aços planos, no exercício de 1984, tiveram o mesmo reajuste do Índice Geral de Preço. Entretanto, o reajuste se fazia no final do exercício.

Em 1984, os reajustes dos preços dos produtos siderúrgicos foi de 229,89%, contra uma inflação de 223,80%. Entretanto, os reajustes foram dados, nos meses de março, 20%, no mês de junho, 35%, no mês de agosto, 17%, no mês de setembro, 35%, outubro, 35%, novembro, 21%, dezembro, 6,56%.

São, de fato, duas coisas. Primeiro, que esse é um processo de corrigir preços, não tem nada a ver evolução dos custos do setor siderúrgico com o Índice Geral de Preços que compõe o preço da batata, da cebola, e tudo o mais. Então, não está havendo nenhum realismo com a evolução dos custos que podem ser maior ou menor; se pode estar favorecendo ou pode estar prejudicando a empresa, nessa forma de atualização.

Energia elétrica: devia ser corrigida pelo INPC, tendo em vista a baixa rentabilidade do setor, está abaixo da rentabilidade legal de 10 a 12%, se estabeleceram umas negociações com o Banco Mundial, que seria reajustado ligeiramente com o reajuste real que seria da ordem de 5% sobre o INPC.

Primeira coisa, tarifa de energia elétrica acima do INPC. Então significava que se buscava um crescimento real, mas só que energia elétrica pouco tem a ver com o INPC, e o INPC, quando muito, é o nosso indexador para correção de salários, mas não tem nada a ver com o custo de energia elétrica, que é principalmente determinado pelo patrimônio posto em serviço. Consequentemente, o setor podia estar, eventualmente, sendo favorecido, via de regra, embora penalizado por essa forma de reajuste.

Telecomunicações: também pelo INPC, não obstante a mão-de-obra no setor.

Água e esgoto: são companhias estaduais e municipais de saneamento, que via de regra, bastante endividadas perante o próprio Banco Nacional da Habitação, PLANASA. Então os seus reajustes não são feitos pela ORTN, ou seja, corrigir-se pela evolução do passivo da empresa.

Correios, tarifas portuárias, outros serviços, também pelo INPC, nesse caso já com alguma correção pela proximidade, dado que o item principal é exatamente a mão-de-obra.

Partindo-se de tal critério, era natural que os reajustes seguissem a lógica da política salarial, embora sem a sua rigidez, mas recompondo, de igual forma, os picos de preços nominais, e, consequentemente criando choques cada vez mais elevados na medida em que evoluía o processo inflacionário.

Os princípios que se impõe estabelecer na administração dos preços públicos são inerentes ao Estado de Direito e à Sociedade Democrática. Os preços e tarifas devem levar em consideração:

1. a cobertura dos custos e a remuneração dos investimentos, preocupando-se com a eficiência, a qualidade dos serviços e o crescimento do mercado;
2. a capacidade de pagamento dos usuários e os impactos sobre seus custos;
3. a orientação da demanda entre bens substitutos, de acordo com o interesse nacional.

4. a absoluta clareza para o consumidor e o público em geral sobre o que está se cobrando.

É de se entender inclusive que a própria discriminação de preços entre categoria de usuários, ainda que respaldada em objetivos de política social ou econômica, requer a anuência da Sociedade através de seus poderes representativos. Neste sentido, há de se entender os inúmeros descontos para classes de consumidores e até mesmo a política de uniformização de preços em todo o território nacional. Não se trata de rejeitar os incentivos, isenções e descontos, mas de legitimá-los, contabilizando-os adequadamente de forma a dar clareza às políticas, permitindo a sua permanente avaliação. O princípio da legalidade implica em reconhecer o subsí-

dio cruzado, de consumidor a consumidor, como uma forma tributária.

O caminho a ser percorrido é árduo. De um lado setores debilitados por uma política desastrosa de financiamento, como o setor de energia elétrica e de aços planos. De outro, o cipoal de legislação do executivo traduzindo um sem número de "políticas", eventualmente conflitantes, superadas em sua motivação original, mas, vigentes. Sobretudo, distingue-se de forma generalizada a disposição firme e contínua de lesar as normas tributárias constitucionais, reduzindo a participação dos Estados e Municípios, e vinculando receitas a fundos, fora dos controles do Tesouro do Congresso e do Tribunal de Contas.

Praticar uma política corretiva de preços, com reajustes acima da evolução dos custos, em uma economia indexada, que reclama um esforço hercúleo para frear a inflação inercial, implica em atuar simultaneamente em sentidos contrários. A forma inicialmente utilizada para minimizar o conflito foi abandonar a recomposição dos picos de preços nominais, procurando estabilizar em torno do preço médio real. Isto significou adotar reajustes mensais para o sistema Eletrobrás e Siderbrás, com base na inflação prescrita, corrigindo-se a trajetória para ascendente através de pequenos acréscimos reais.

A reformulação institucional do Conselho Interministerial de Preços — CIP e da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP enquadra-se no contexto lógico aqui descrito. Como ponto básico dá-se ao CIP a sua efetiva dimensão interministerial, significando a articulação de diversos vetores de política, em que a Fazenda expressa, por si, apenas um dos lados. A restauração do CIP como plenário deliberativo faz com que a SEAP opere adequadamente como órgão de assessoramento. Na administração dos preços públicos, os órgãos específicos, responsáveis pela fixação de preços, assumiram mais adequadamente os seus papéis na medida em que o processo de abertura política evoluiu, reduzindo o viés setorial acomodado em que se postavam como órgãos postulantes.

Essas são as diretrizes gerais que estão a orientar o nosso trabalho. Coloque-me agora à disposição de V. Ex<sup>o</sup> para responder às questões específicas, esperando que de alguma forma possa ser útil aos trabalhos desta Comissão Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Vamos dar início à segunda parte, em que os Srs. Senadores, podem fazer perguntas ao depoente. Eu pediria que as indagações fossem feitas, usando o prazo de 10 minutos.

Antes de passar à lista de inscritos, como Presidente, eu faço a indagação sobre qual a política real, atualmente, de fixação dos preços ao consumidor vários derivados de petróleo. Sabendo-se que o barril de petróleo tem vários derivados, o Governo anterior, de certo modo, fazia um subsídio dentro do próprio barril para o GLP e o óleo diesel e nafta, carregando em outros derivados.

Qual é a política que o Governo está adotando para os vários derivados de petróleo, dentro daqueles que constituem o barril?

O SR. JOÃO LUIS SILVA DIAS — Sr. Presidente, em primeiro lugar, nós estamos procurando, como primeiro de ordem geral, estabelecer o preço justo a ser cobrado pela PETROBRÁS, independente da política de direcionamento para o uso dos diversos derivados. O que nós temos, neste caso, é dos exemplos mais eloquentes de violentação do próprio sistema tributário nacional. Hoje nós assistimos a sociedade debatendo a reforma tributária, procurando restabelecer o federalismo fiscal. Entretanto, a Reforma Tributária foi realizada em 1965, e, não obstante ter sido uma reforma que emergiu em um estado de exceção, foi uma reforma desenvolvida dentro deste Congresso Nacional, trabalhado por mais de 15 anos, desde da criação da Comissão da Reforma Tributária no Governo de Getúlio Vargas, desenvolvendo trabalhos técnicos de estudos de sistema tributários de todos os países do mundo, e, consequentemente, aplicando-se à nossa realidade continental um sistema tributário bastante moderno e profundamente federalista. Bastava-se que o sistema fosse respeitado. Mas, continuamente, o que nós vemos, no caso dos derivados de petróleo, é a sua utilização não inicialmente para favorecer a PETROBRÁS, mas para lesar os Estados e os Municípios. Então nós assistimos a uma plêiade de contri-

buições parafiscais, por fora da base de cálculo do imposto, transformando e obscurecendo até a própria formação de seus preços. Nós não podemos esquecer também que, até 1973, o petróleo nacional custava mais caro que o petróleo importado. Nós, ao longo dessa história, em que a participação dos Estados vem sendo reduzida, a base do Imposto único vem sendo reduzida, nós tivemos, também, a administração do preço do petróleo sendo utilizado para reduzir a participação dos Estados e Municípios. Assim é que, em 1969, por exemplo, o CNP equiparou para efeito do ressarcimento dos estados produtores, equiparou o petróleo nacional ao importado. Naquele momento, em 1969, quando isso se fazia, o petróleo nacional estava na ordem de 4 dólares o barril, enquanto o petróleo importado estava na ordem de 2 dólares.

Então ao se restabelecer essa equiparação para efeito de pagamentos de royalties às regiões produtoras, nada mais estava fazendo o CNP do que reduzir as transferências nesses Estados.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Essa medida foi tomada em 1969 ou 1979?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Inicialmente, em 1969, através de uma decisão do CNP. Posteriormente, nós tivemos os preços do petróleo, a partir de 1973, gradativamente os preços do petróleo importado se tornando mais caro do que o petróleo nacional.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Essa decisão era ilegal e inconstitucional?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — A meu ver, sim.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O Decreto-lei 61 é inconstitucional, à luz do art. 21 da Constituição.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — É. Agora, se fazia, com base no art. 27. Agora, só que se aplicou em 1969 para reduzir os royalties a serem pagos para os Estados, e se aplicou, em janeiro de 1984, no sentido inverso, usando-se a própria decisão do CNP em 1969, mas agora para gerar o benefício à PETROBRÁS. O que nós vemos, efetivamente, a partir de 1973, foi o recolhimento se acrescentando às diversas alíneas, as alíneas chegaram, a 1979, a n alíneas, e eram aquelas contribuições parafiscais que a Emenda Passos Pôrto, Emenda Constitucional nº 23, procurou excluir a sua não-compressão na base tributária do IUM. Mas as alíneas chegaram a n alíneas, e, além disso, se cobrou a diferença, quer dizer, o consumidor nacional pagou pelo petróleo não a média entre petróleo importado e o petróleo nacional, mas pagou os preços da OPEP, e essa diferença ela não era gerada como uma receita tributária dentro do Imposto Único, ela era gerada dentro do fundo, inicialmente chamado "Fundo de Diferença do Petróleo Nacional", que tinha nos seus destinos o próprio CNP, em algumas dessas alíneas, inclusive setores fora da área petrolífera, SIDERBRÁS e outros setores, foram beneficiados por recursos gerados e alocados diretamente pela Secretaria de Planejamento e pela Presidência da República, posteriormente, em 1984, já sob a pressão da Emenda Passos Pôrto, então foi estabelecida a equiparação do preço, já gerando benefícios da PETROBRÁS.

O quadro com que nos deparamos é que nós encontramos em março de 1985, uma estrutura de preços atualizados no dia 28 de fevereiro, em que se falava em um grande déficit da conta petróleo. Quando se fala em déficit da conta petróleo dá a entender que a empresa está operando em prejuízo. Entretanto, a conta petróleo se referia exclusivamente à administração das diferentes taxas de câmbio. No dia 28 de março havia sido atualizada pela última vez no governo passado a estrutura e naquela estrutura se tinha a taxa de câmbio futuro para o período que se pretendia vigente, com os preços que ali estavam sendo reajustados, o preço do barril a 30 dólares, preço este superior mesmo ao petróleo importado.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Já desesperei de obter alguma clarificação da base real de cálculo da estrutura de preço.

V. Sr. acaba de mencionar 30 dólares por barril, o presidente do CNP mencionou 28,5 dólares por barril, um dos diretores da PETROBRÁS mencionou 28,5, um outro 29, e o Presidente da PETROBRÁS 30 dólares por barril. Qual é a base de cálculo?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Até o dia 20 de julho desse ano se cobrou 30 dólares o barril. Isto, desde janeiro de 1984.

O SR. ROBERTO CAMPOS — De janeiro a julho?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Então, de janeiro de 84 a 20 de julho de 1985, estava cotado a 30 dólares o barril. Em primeiro lugar, cotado, quer dizer, arbitrado. Não significa que seja nenhum preço médio calculado pelo efetivo desembolso pelo petróleo importado. Então, o preço arbitrado, e a ele o preço equiparado o petróleo nacional. Então para o petróleo nacional também se cobrou os mesmos 30 dólares.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Supera perfeioada a engenharia de sonogação de recursos aos Estados.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Efetivamente, o sentido original, porque a partir de 84, janeiro de 84, esse benefício passou a beneficiar diretamente a imprensa. Mas, até então, quando se fazia pelo Fundo de Diferença do Petróleo Nacional, era simplesmente uma receita tributária em que a União simplesmente dela se dispunha, sem qualquer apreço à participação institucional dos Estados e Municípios.

Bom, então nessa situação que nós encontramos, nós tínhamos esse preço arbitrado à taxa de dólar estabelecida naquela data. Nós podemos fazer uma correspondência aos preços de hoje. Nós teríamos o seguinte: o preço cobrado, que está na estrutura, considerando os reajustes feitos na taxa do dólar estabelecido para o barril, em 28,5 dólares. Foi o último preço arbitrado. Mas vamos calcular o preço efetivo que nós estamos pagando.

Nós tivemos o reajuste no dia 20 de julho e tivemos um outro reajuste no dia 30 de agosto. No reajuste no dia 20 de julho foi atualizado, para menos, o preço do barril importado; de 30 para 28,5 dólares; e para mais, a taxa de câmbio embora não chegasse a taxa de câmbio efetiva. Mas nós podemos fazer um raciocínio às avessas: vamos tomar o valor em cruzeiros que efetivamente estariam sendo pagos hoje à taxa de câmbio de hoje. A taxa de câmbio, 7.525 cruzeiros o dólar, nós poderíamos calcular, pelos cruzeiros que estão presentes na estrutura dos derivados de petróleo, nós calcularíamos o litro em 896 cruzeiros e 17 centavos, que corresponderão a 124 mil 545 cruzeiros o barril.

Isso corresponde, à taxa de câmbio de hoje, a um custo de CIF médio de 16 dólares e 55 cents. Quer dizer, esse seria o preço médio que estaríamos pagando hoje, mas fazendo o mesmo raciocínio...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ao câmbio de hoje de quanto?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — À taxa de câmbio de hoje, 7 mil. 525 cruzeiros. Então...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Isso significa...

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — 16 dólares e 55 cents o barril.

Voltando a 28 de fevereiro, fazendo o mesmo raciocínio, nós teríamos o barril custando 31 dólares. Quer dizer, não obstante estivesse 30 dólares na estrutura, como a taxa de câmbio é futura, usando a taxa de câmbio do dia nós estaríamos pagando 31,5 dólares o barril, CIF, no dia 28 de fevereiro. Então nós teríamos o preço do barril efetivo decrescente, pela evolução da taxa de câmbio, e teríamos que calcular o custo médio do barril. De qualquer forma, 16,5 dólares pelo barril, considerando que o petróleo importado, CIF, esteja na ordem de 23 a 24 dólares, e o petróleo nacional que esteja onerado pela subida de custo da exploração nas plataformas continentais, que já tenham atingido a casa, digamos, da ordem de 15 dólares o barril, — nós estamos falando e raciocinando em abstrato — nós teríamos o custo médio necessariamente inferior ao que se cobrou durante todo o período. É importante que nós, efetivamente, possamos chegar à definição real desses valores. Quer dizer, efetivamente, se deve estabelecer com o preço a ser cobrado o preço determinado para a produção do petróleo nacional e o preço determinado pelos preços do petróleo importado. E, efetivamente, se sobre o preço médio de 60% do petróleo nacional. Isso não quer dizer que não se entenda como necessários os investimentos que devam ser realizados pela empresa.

Mas, o princípio, que no outro depoimento eu colocava, é que se deva determinar o preço, aquele preço que nós estaríamos estabelecendo tal como se ao mesmo preço estatal nós tivéssemos uma empresa privada nacional ou multinacional. É o preço, o custo e a efetiva remuneração dos investimentos.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Sr. Presidente, sem interromper a interrogação feita pelo ilustre Senador por Mato Grosso, gostaria que o depoente — o depoente sabe que nós não somos economista, somos engenheiro, portanto, nós acreditamos em números — o Sr. como poderia, dentro desse seu raciocínio, garantir a PETROBRÁS o crescendo de investimento de exploração e pesquisa. A primeira, tão necessária agora de ser dotada de volumes ponderáveis de recursos, mercê justamente da exploração em águas profundas de duas plataformas, é o que estamos informando — cobrarão da sua instalação pela PETROBRÁS quase tanto quanto já foi despendido em Campos? Alguma coisa que nunca foi bem explicada meu caro expositor: lucro da PETROBRÁS versus preço adotado pelo petróleo. V. Sr. tem paciência, veio aqui para depor, vamos ver se faz um pouquinho de luz, porque seus antecessores — acredito que não há ninguém aqui que divirja do que nós estamos afirmando — nunca chegaram a um acordo, aqui, para nos fazer um pouco de luz sobre o assunto.

Poderia V. Sr. se deter um pouco sobre esses assunto? Conta de petróleo, preço da PETROBRÁS, afirmativas, às vezes, absolutamente contraditórias, em que um presidente de um determinado Conselho — que eu seja educado para não citar qual é o Conselho — diz do que a PETROBRÁS tem déficit, a PETROBRÁS afirma que teve lucro. De maneira que esses dados assim do menos A e mais A se conflitandamente causam uma certa perplexidade a quem nos ouvem. O Sr. está na frente de um economista e três engenheiros. Dessa maneira vamos ver se a gente consegue sair desse emaranhado.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Meu ilustre Senador, é a luz o que todos nós buscamos. Inclusive o que justifica até essa própria CPI. E o esforço que o Governo tem desenvolvido, de procurar dar absoluta clareza às contas públicas, principalmente quando nós estamos nos referindo a um preço de um serviço de uma empresa pública. Conseqüentemente, são contas que devem ser do domínio não só de um Congresso, mas deve ser do domínio mesmo de um simples cidadão consumidor daquele serviço.

Em primeiro lugar, não obstante a PETROBRÁS ter quase que somente 17% de acionistas privados, ela os tem, e esses 17% de acionistas privados certamente representam uma massa muito grande do nosso mercado de capitais. Na hora em que nós estabelecemos um preço que gera uma margem elevada para propiciar o programa que nós desejamos, os grandes investimentos da PETROBRÁS em prospecção, em pesquisa, nós estamos fazendo com que os consumidores dos seus bens estejam financiando um programa de investimento que é devido aos seus acionistas. Ainda que a grande sociedade brasileira seja o principal acionista como empresa estatal, mas o acionista privado foi seriamente beneficiado por essa implicação de preços, pela forma como que se fez. Não é nem mesmo negar o nível de preço. Podíamos chegar, como podemos, chegar à determinação de preços até superiores, se for conveniente para a política econômica do Governo. Se entender que há a capacidade tributária, então pôde-se manter o nível de preço. Mas a diferença entre o preço devido à PETROBRÁS e o preço que é cobrado dos usuários para se chamar tributo. Conseqüentemente, nós não poderíamos ter a aplicação de preços da forma como se fez. Os cálculos que nós estamos utilizando, o raciocínio que aqui estou fazendo, nós estamos fazendo por via indireta. Nós estamos fazendo daqueles preços da estrutura como está posta. Nós não chegamos, ainda, à discussão, desde o dia 28 de fevereiro, quando se fez o último reajuste. Nós tivemos um reajuste, no dia 20 de julho, de 15%, e um reajuste no dia 30 de agosto de 5%, foram dois reajustes bastante moderados, nesse período, enquanto não se discute, não se aprofunda, não se determina o preço de custo correto da empresa, enquanto não se faz abertura adequada do seu tratamento tributário. Então, como ponto inicial, nós temos a estrutura tal qual ela era feita. Nós não temos, a empresa, a PETROBRÁS, o sistema ainda alega déficit



naquela sua conta petróleo. Conta essa que nós discutimos até a sua legalidade, a sua forma de se fazer. Então nós estamos ainda num processo, como é a preocupação desta própria comissão, nós estamos num processo de busca da determinação da estrutura adequada do custo real.

Agora, apenas para fazer uma referência por pontos indiretos.

Eu me recordo que em 1979 o custo do petróleo nacional, apresentado pela PETROBRÁS, quando ela não se beneficiava, pela equiparação ao petróleo importado. Em 1979, o petróleo nacional estava estabelecido em 85 dólares o barril. Naquelas circunstâncias a PETROBRÁS solicitava o reajuste para 10 dólares, exatamente fazendo a sua justificativa, que estava sendo penalizada pelos custos na plataforma continental. E pela exploração que se fazia, que se impunha o País, pelo seu constrangimento externo que se impunha o País, explorar mesmo poços que seriam chamados anti-econômicos, ou seja, cujo custo estaria mesmo superior ao petróleo importado. Naquela oportunidade, o petróleo importado estava em 13 dólares e 65 cents, e, a partir de julho, subiu para fechar o ano em torno de 18 dólares e 16. Então esse era o custo do petróleo nacional em 1979. Agora, mesmo se considerando todos os poços na plataforma continental, que são poços de maior rendimento, mas de custos mais elevados, nós chegaremos a um preço médio de petróleo importado e petróleo nacional, da ordem de 28 dólares e meio, parece extremamente elevado, 28 dólares e meio não parece uma média, parece mais o preço máximo.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Só para me esclarecer sobre a questão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Depois, vamos às perguntas, ainda.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Só para me esclarecer eu quero dizer o seguinte: eu entendi que V. S<sup>a</sup> disse que a política do novo Governo, ou da Nova República, política neo-republicana, é de que os investimentos da PETROBRÁS, na busca de petróleo nacional, não devem ser pagos pelo consumidor, e sim como investimento direto dos acionistas, União e iniciativa privada.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Poderia ser financiado pelo consumidor, de forma indireta, se a União, se a sociedade resolvesse financiar através da arrecadação de Imposto Único, em que ele, em seguida, subscrive o capital da empresa. Esse é um caminho. O caminho do investimento é a chamada dos acionistas, inclusive os privados, para aportar o seu capital para financiar os investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Conto com a devida paciência, Dr., para justamente, nós chegarmos à conclusão desses preços. V. S<sup>a</sup> afirma, Dr. João Luiz, que agora o preço será de 28,5 dólares.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Vinte e oito dólares e meio é o preço que está estabelecido na estrutura, de um lado. Do outro lado, na mesma estrutura, se corrige pela taxa de câmbio. Esta taxa de câmbio está desatualizada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Por que não se diz claramente que não é vinte e oito e meio? Se o Sr. desatualiza a taxa de câmbio, isso não é questão nem mais de economia, é de aritmética, Dr. Eu não sou advogado da PETROBRÁS, não. Mas os Srs. estão se apropriando de recursos que a PETROBRÁS poderia ter para seus investimentos. Se, permita-me a brincadeira, é tal qual Sayad quando afirma em relação à reorganização do fluxo de caixa: dever, devo, pago quando puder. Aqui é a mesma coisa, outro eufemismo. Os Srs. não estão cobrando vinte e oito e meio dólares, realmente. Vinte e oito e meio dólares, os Srs. estariam cobrando; se os Srs. cobrassem vinte e oito e meio dólares, com a paridade do dólar no momento em que V. S<sup>a</sup> está se referindo. Y. S<sup>a</sup> confessa que há a defasagem, então, não sou parente, nem aderente de ninguém que tem ação na PETROBRÁS, realmente, vinte e oito dólares não é o preço, é um preço nominal, para uma taxa atrasada. Não é isso?

O SR. ROBERTO CAMPOS — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte? Não é uma taxa nominal, é uma taxa legal. Não há base nenhuma legal para se apanhar esse número arbitrário de vinte e oito e meio, ou trinta. A lei prevê que seja o custo médio CIF. Tem que se tirar, portanto, a média.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, Senador Roberto Campos, V. Ex<sup>a</sup> está percutindo outra faceta. Eu estou percutindo aqui a faceta que, na realidade, é e não é, porque não são vinte e oito e meio de dólares, não. Não vou discutir, até, se esse número está arbitrário ou não. Quando me apresentam que a Petrobrás está cobrando, ao dólar, vinte e oito e meio, vinte e oito e meio dólar, se a cotação do dólar fosse a de hoje. Então, quando digo vinte e oito dólares e meio, não são vinte e oito dólares e meio, porque a cotação dela, muitas vezes, fica defasada e não é de um ou dois dias não, ela varia.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É mais do que vinte e oito dólares e meio, porque se aplica, também ao álcool adicionado, que tem um custo inferior. E não se leva em consideração que parte do dispêndio cambial é anulado pela reexportação. E a reexportação tem, automaticamente, uma taxa cambial corrigida.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu diria que o preço cobrado pela Petrobrás estaria, entre o dia 28 de fevereiro e a data de hoje evoluindo de trinta dólares e meio, no dia 28 de fevereiro, a dezesseis dólares e cinquenta e cinco cents, na data de hoje. Esse é o preço cobrado. Então, uma série que vem decrescendo até os dezesseis e meio. Nós poderíamos calcular a média desse período, e nós vamos encontrar então o preço médio.

Em primeiro lugar, o que tem a ver esses preços com relação ao custo efetivo para a Petrobrás, entre 40% de petróleo importado, a custo CIF importado, a 60% de petróleo nacional que não teria que estar sendo atualizada à taxa de câmbio diária? Então, se pergunta: nós precisaríamos saber quanto custa para a Petrobrás o barril de petróleo. Essa seria a questão. Mas, de qualquer forma, a Petrobrás recebeu, nesse período, a média entre esse intervalo de 31 dólares e meio, a 16,55. Agora, isso, realmente, não é matéria nem para economista, nem para engenheiro. A meu ver, isso é, efetivamente, matéria para advogado. Quer dizer, é uma questão de legalidade, quanto à forma como isso se tem estabelecido. Porque, ainda que a Petrobrás esteja sendo favorecida por essa política de preços, efetivamente, quem tem sido lesado, ao longo da história, e em cima de que se fez essa motivação, em cima de que se fez toda essa parafernália, efetivamente, foram os Estados e os Municípios. E hoje nós assistimos a uma discussão de reforma tributária. Não precisamos de reforma tributária nenhuma, basta cumprir a Constituição, basta cumprir o sistema tributário, criado pela Emenda Constitucional nº 18, e os Estados e Municípios teriam as receitas suficientes.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Apoiado!

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Nós temos, na hierarquia de impostos federais, de competência federal, nós temos 2 impostos, com as duas taxas: Taxa de Melhoramentos de Portos e Taxa Rodoviária Única. Nestes 10 impostos, o imposto sobre Derivados, que pela importância do setor, seria um dos impostos mais importantes, a nosso ver, pela capacidade com que se cobrou, então é o décimo imposto em importância. Ele responde por 0,7% da receita tributária, menos do que a Taxa Rodoviária Única quase a mesma coisa do Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário — esse imposto que se cobra sobre passagem de ônibus intermunicipal e transporte de carga. Então, esse é o ponto a que o imposto único chegou. A base do cálculo do imposto único: a partir de 1980, pelo Decreto nº 1.785, ela foi congelada. Congelada de que forma? Se estabeleceu o preço no dia 31 de janeiro, equivalente ao custo CIF do petróleo importado, naquela data, equivalente 7 cruzeiros e 87 centavos o litro, que seria corrigido pelo CNP, com base na ORTN, em períodos não inferiores a 12 meses. Resultado: tivemos o último reajuste da base do cálculo do Imposto Único. O último reajuste, agora no dia 20 de julho, foi feito com base na ORTN de junho, comparado com a ORTN de março de 1984. Conseqüentemente, fazendo-se uma correção no espaço de 15 meses. A base de cálculo corrigida veio para o equivalente a 94 mil 235

cruzeiros o barril — Isto significa que para o efeito do Imposto Único, está custando o barril 12 dólares e 52 cents para efeito de Imposto Único. Isso, no dia 20 de julho porque o CNP não poderá corrigir de novo, senão 12 meses decorridos após o dia 20 de julho. Então significa, fazendo o mesmo raciocínio, que partimos de um máximo de 12 dólares e vamos encontrar, quando for feito o próximo reajuste, o barril de petróleo, para efeito do Imposto Único, a menos de 4 dólares o barril. Então, essa forma de se fazer a coisa que efetivamente se fez para se lesar os vários Estados e os municípios na sua participação constitucional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Dr. João Luiz, com essa franqueza rude que nós temos, já celebramos 6 meses de Governo. Esses pontos, por V. S<sup>a</sup> indicados por V. S<sup>a</sup> Óbvio. Uma Comissão que está para averiguar, senão a verdade, aquilo que é sinteticamente a verdade, tem, realmente, que ficar atônita na apreciação desses dados.

Agora, perguntamos a V. S<sup>a</sup>, um assunto um pouco paralelo, afim. Nós temos ouvido muitíssimas previsões, sobre controles de preços, seus resultados. Então passamos um pouquinho para a teoria. Não acha V. S<sup>a</sup> que a contenção, como já houve no passado, muito recente, de preços administrados, serviços, e os próprios preços acordados no seu tabelamento, há que ser esse conjunto de medidas seguido de outro, senão, com o destampar da panela, sempre teremos outros agostos. Se não forem seguidas medidas correlatas, teremos ou não, outros agostos, em termos de inflação?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — É evidente que administração de preços se faz apenas com a dos vetores da política econômica. No caso dos preços públicos ela é uma imposição do próprio setor. Quer dizer, independente da existência ou não de um processo inflacionário elevado, o controle de preços sobre o setor público, não mais que um setor basicamente monopolista, ele se faz de uma maneira natural, contínua e estável. Agora, o nosso mês de agosto, que contabilizou uma inflação extremamente elevada, pouco tem a ver com uma descompressão, quer dizer, com uma largada de preços, como se os preços já estivessem sido reprimidos e tivessem oferecido então um valor mais elevado naquele mês. Os números exibem com bastante facilidade que as principais variações de preços foram exatamente sobre outros segmentos, principalmente produtos agrícolas. O único preço reajustado tivemos no período, claro, é o preço mais importante, de todos eles, é exatamente o dos derivados do petróleo, que tinha tido um reajuste da ordem de 15%, representou 1,3 no Índice Geral de Preços. Ora, 1,3 numa inflação de 14% explica muito pouco a inflação como um todo. Então, efetivamente, nós não tivemos, no mês de agosto, o chamado repique inflacionário, como a expressão de uma inflação comprimida e que de repente perde o controle. Estamos sob duas influências muito fortes. Primeiro, efetivamente, na situação de demanda como processo natural da recuperação de poderes de compra da população. É um ajustamento que, ainda que não se penalize, se tenha uma expectativa de ser uma reação conjuntural, em que o próprio setor produtivo se ajusta, oferecendo mais bens e, conseqüentemente, atendendo aquela demanda mais excitada.

Segundo, outra circunstância que agrava esse primeiro, de entressafra de produtos agrícolas. Então a excitação de demanda se faz sentir em primeiro lugar sobre alimentação e sobre vestuário, bem como sobre calçados. Nós tivemos, então, nos itens de alimentação em plena entressafra, gravada mesmo até pelos estoques do Governo, em virtude da política de preços mínimos, uma pressão muito grande. E é o que explica o mês de agosto.

Agora, é claro, e não estou a discordar de V. Ex<sup>a</sup>, que efetivamente não se deve buscar o índice acumulado da

administração de preços, principalmente no seu sentido mais geral, como tem sido. Agora, a perplexidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, em manifestações contraditórias, acho que é um estado natural numa transição e que nós saímos de uma série de contas fechadas, de orçamentos paralelos, de fundos, de contas públicas fechadas em caixas pretas. Então, nós temos essas caixas que estão se abrindo, as contas estão se abrindo — mas isso leva tempo. Essas coisas são espontâneas, não vêm de graça, elas exigem pesquisa. Então, gradativamente, esses números estão aparecendo.

É natural que haja conflito nas nossas posições, na percepção; de cada um de nós postado na administração pública, vivendo seus primeiros momentos esse estado de espírito. Acho que é um processo natural, em que o próprio desenvolvimento do processo político vai dar velocidade e mais consistência nas colocações futuras.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Louvamos o otimismo de V. Sr, nós que justamente possuímos essa qualidade. Não somos nada pessimistas. Mas, quando afirmo que o déficit é x e depois faço sucessivas modificações, aceitas justamente para a discussão, e no fim do ano o déficit corrigido caminha para quase 2x. Dr., realmente, é preciso muito boa vontade para absorver a sua bela exposição a respeito.

Quando, por outro lado, ouvimos a presidência, pelo antigo titular, ser afirmado um déficit, depois constatando violentamente que esse déficit não é mais 1,7, e sim chega a ser 10, depois estabiliza em 8 trilhões, e, de repente, num passe de mágica, esse déficit se transforma, como vamos percorrer aí em plenário, um dia desses, em um inesperado superávit no fim do ano, nós temos ou que louvar a extraordinária capacidade de uma nova revelação de economistas, desconhecida até então, ou novamente temos que deplorar que dados foram manuseados erradamente, ou por quem deixou o cargo, ou por quem assumiu mesmo. Isso nós dizemos respeito, e o Sr. deve ter estranhado a insistência com que falamos no cálculo aí do valor do dólar; porque, até agora, mais calmamente, digo assim, talvez por ter menos parti pris no assunto, quem deu uma explicação mais racional até agora foi V. Sr. As que aqui estiveram contrariaram tudo o que o Sr. disse. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Com a palavra o nobre Senador Roberto Campos.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Se isso não causa incômodo ao ilustre deponente eu gostaria que ele repetisse os dados dramáticos que forneceu, sobre a erosão, ao longo do tempo, do rendimento do Imposto Único, com prejuízo para os Estados e municípios. Se não me engano é hoje o décimo imposto, não é isto?

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Na hierarquia dos tributos de competência federal ele está situado em 10º lugar, representando 0,7 da receita tributária.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Algum dado comparativo do passado? Quanto já chegou a representar na receita?

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Não, eu não tenho aqui a mão, mas eu poderia fazer uma outra referência. Porque nós vimos que a base de cálculo do imposto foi alterado e congelado a partir de 1980. Antes disso, por diversas vezes o Governo vinha criando as contribuições parafiscais por fora da base de cálculo, ou, ainda, um adicional do Imposto Único - Adicional do Imposto Único é uma figura estranha - porque se se deseja cobrar mais, basta aumentar a alíquota do imposto que se arrecada mais. Quando se cria o adicional é para vincular receita a fins distintos e compeli os Estados a aplicarem a sua receita tributária, que devia ser livre porque a receita é dele, é do Estado, do município, não é uma transferência de favor, uma transferência constitucional para obrigar os Estados a aplicarem, muito das vezes, em programas federais. Mas depois de toda essa plêiade de alíneas, contribuições parafiscais, de adicional, de tudo mais, redução da base de cálculo pelas mil formas, também as alíquotas foram sucessivamente reduzidas. Em 1965, pela Lei nº 4.452, alíquota do Imposto sobre a gasolina era de 488%. Gradativamente, sendo o Decreto-lei nº 61 foi reduzido para 400%. Ela vem sendo reduzida. No Decreto-lei nº 1.785, de 13 de maio de 1980, foi reduzida para 41%.

Para citar um outro item: o diesel evoluiu de 271%, no Decreto-lei nº 61, de 1967, para 6,3%. Nesse processo progressivo de redução, por decretos-leis, e muitas vezes por decreto, usando a flexibilidade de poder reduzir em mais ou menos 20%, depois mais ou menos 40%, a justificativa que se fazia era de reduzir o impacto para os consumidores, reduzir alíquota, reduzir a receita tributária, isso aumentava o preço e as contribuições parafiscais, a gosto do próprio Governo da União. Essa é a trajetória que nós assistimos aí ao longo do sistema tributário, com relação a esse imposto. Mas isso se repete muito em outros impostos: Imposto Único sobre Minerais, por exemplo, que é um imposto que foi criado, e se justifica, pura e simplesmente, com uma hipótese de ressarcimento às regiões produtoras; porque a atividade mineradora é uma atividade predatória. Então, ao invés de se deixar a cobrança por conta do IPI, do ICM, se criou o Imposto Único sobre Minerais, para indenizar a região produtora. Entretanto, a sua administração fiscal, pouco sensibilizada, porque o Governo Federal pouco tinha sobre essa receita, tinha somente 10%, então, pouco sensibilizada, gradativamente a sua base de cálculo também foi reduzida, foi estabelecida artificialmente por bases de pautas fiscais, gerando uma receita também diminuta. Nós vamos observar, por exemplo, que as exportações de minérios, que tanta contribuição deram para esse País na sua pauta de exportação, por exemplo, representam na hierarquia dos impostos, 0,9% da receita tributária.

Então, essa é a história do nosso sistema tributário. Nosso sistema tributário foi realmente maltratado, não de uma forma, digamos assim, legítima, foi pura administração tributária, e de uma administração tributária que contrariava a competência financeira que os Estados, e municípios tinham sobre esses tributos. Se denominava tributo federal porque se concedia a competência tributária ao Governo Federal, mas a competência financeira era repartida, compartilhada entre os diversos níveis de Governo. E agora nós falamos em reforma tributária.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — No cálculo de custos da PETROBRÁS, outro capítulo confuso, certamente, terá sido um dos objetos de cogitação do controle de preços, no cálculo de custos da PETROBRÁS há várias coisas obscuras. Parece que no custo do barril produzido na plataforma submarina descarrega-se o custo todo sobre o petróleo, não se levando em consideração o gás associado, que é obviamente fonte de receita. O custo médio para a PETROBRÁS deve ser substancialmente inferior ao que ela própria indica, de vez que não leva em consideração o gás associado à produção de óleo, que é, obviamente, fonte de receita.

Um segundo elemento que gostaria de saber se foi verificado. Há uma defasagem de tempo entre a coleta de recursos do consumidor, por via do sistema de preços, pela PETROBRÁS, e a transferência desses recursos ao CNP. Esta defasagem enseja a criação de um fluxo temporário, segundo indicações de um dos ex-diretores do Conselho Nacional do Petróleo, diretor financeiro, isto teria atingido um alvo de 700 bilhões de dólares. Isso, obviamente, aplicado overnight já era uma imensa receita, que representa também uma redução de custos para a PETROBRÁS. Terá sido esse fator levado em consideração?

Terceiro: quando se fala em custo cambial, em defasagem cambial, é preciso que nos lembremos que aplica-se a taxa cambial de 28,5 agora, a todo o petróleo importado, ou não. Custo cambial só é relevante para os 40% que continuam importados, e é irrelevante para uma parte desses 40%, porque há um premissante para reexportação, e aí a taxa cambial é a taxa corrente, perfeitamente atualizada.

Foram levados os fatores em consideração, na avaliação do que se podia chamar o preço equitativo a ser cobrado do consumidor?

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Não, por enquanto não. Por enquanto nós nos limitamos, nesses dois pequenos reajustes que foram dados em 20 de julho e 30 de agosto, nós nos limitamos a pequenas alterações na estrutura, a nível inferior ao pretendido na sistemática antiga, mas sem ainda o questionamento efetivo de toda a estrutura.

Com relação à contabilização de derivados, isso não afetaria os custos. Nós determinaríamos na estrutura ge-

ral dos custos e apropriaríamos e faríamos a sua diluição em diversos tipos de derivados. Então se considera efetivamente todos os produtos de acordo com suas demandas efetivas para fazer a distribuição de custos entre os diversos itens. Então não deixa de ser contabilizado o gasto.

O que eu teria, num primeiro momento, é que a estrutura efetivamente não tem como apropriar ganhos financeiros. Ela difere do tratamento dado em outros segmentos, por exemplo, o setor privado, e que nós temos feito controle de preços, nós fazemos o reajuste de custos variáveis a prazos não inferiores a 45 dias e fazemos a atualização, a correção do ativo em 6 meses. Diferentemente, a estrutura de derivados de petróleo ela atualiza com períodos distintos, de acordo com a sua diversa composição. O preço da refinaria, o preço da PETROBRÁS, que é o preço que seria base de cálculo do imposto único, ele tem uma composição de quatro grupos, que V. Ex<sup>a</sup> conhece bem, e cada grupo se regendo por um critério diferente. Então, o grupo que representa a mão-de-obra ele é corrigido, semestralmente, com a correção da mão-de-obra, segundo o reajuste do INPC. O grupo principal, que responde por 73% da estrutura, é a matéria-prima, é o custo do barril que deveria efetivamente ser determinado com base no custo real, custo do petróleo nacional, calculado a sua média, e o custo CIF do petróleo importado. Quer dizer, essa seria a média de determinação, que não está feita. Nós estamos partindo do sistema, como eu havia dito, em que se arbitrou, em que se estabeleceu uma paridade, que em um determinado momento nem paridade era mais. Porque se era paridade, no momento em que foi feito, em janeiro de 1984, se era paridade equiparar o petróleo nacional, e dar a ele o preço do petróleo importado a 30 dólares CIF, hoje não se importa mais petróleo por esse preço. Então, nem mesmo paridade era, como continua não sendo, ao se estabelecer 28,5 dólares. Mas nós, por enquanto, ainda estamos nessa discussão dessa estrutura, na busca da sua determinação mais adequada. Agora, critérios de renda financeira, realmente não entram na estrutura, não só da PETROBRÁS mas como nenhum outro preço que nós administramos, nem a receitas financeiras e nem as despesas financeiras.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Mas deveria entrar para a avaliação do custo real. A lei determina a avaliação do custo real efetivo do petróleo. O custo real efetivo do petróleo exige uma verificação de ambas dessas coisas.

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Se esses ganhos são apropriados ou são devidos a circunstâncias da empresa estatal, a favorecimento em sua política de câmbio ou a sua característica da sua política de câmbio, a maneira mais adequada de capturar isto seria através de determinação pela própria autoridade monetária. E eu acho que seria a maneira mais adequada de se estabelecer. O que me parece muito pouco adequado que foi o tratamento dado à PETROBRÁS, mais a muitas outras empresas estatais, era gerar um sobrelucro nessas empresas e depois convocar essas empresas à aplicação em títulos de dívida pública e remunerá-las por isso.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Eu gostaria de expressar a minha concordância em relação à tese que avançou sobre a maneira correta de financiar investimentos à PETROBRÁS. A maneira correta seria, primeiro, utilizar os lucros da própria empresa. É o que fazem todas as empresas internacionais, que extraem de seus lucros o necessário para a exploração e pesquisa e para o pagamento de royalties e para as despesas operacionais correntes. A segunda fonte de financiamento deveria ser recursos aos acionistas, uma vez que eles são diretamente os beneficiários do lucro.

Em terceiro lugar, um apelo à comunidade. Neste caso, não se deveria fazer esse apelo por via sub-reptícia, isto é, através da fixação arbitrária de uma estrutura de preços, em desacordo com os estatutos legais, e sim mediante a aprovação expressa, pelo Congresso, de um orçamento de investimentos proposto pela PETROBRÁS.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Vamos abusar um pouco da boa vontade do Dr. João Luiz, e, nesse caso, é

para concordar, não é para divergir. Fomos um dos críticos maiores quando apareceu a idéia de justamente colocar os superávits obtidos por essas empresas estatais na colocação de títulos da dívida pública. Parece que foi isso que V. Ex.<sup>a</sup> disse. Dr. João Luiz, vamos falar claro! Isso foi a única maneira coerente que podia aparecer, o corte da estatal como realmente cortar o déficit público. Mas cortar déficit público a título de colocação dos lucros dessas empresas, pois se ela sendo de economia mista não podiam ir para a caixa comum, sabe V. Ex.<sup>a</sup> melhor do que nós, por cortar esse déficit público à custa de colocação de papéis à base de superávit de companhias estatais, que, pelo papel que representam no nosso desenvolvimento, tenham que fazer investimentos e mais investimentos, como vimos, à carência que temos, desde a energética, a maior, do petróleo, tão bem cuidada pelo Presidente da Comissão, a energia elétrica e outro, parece não um contra-senso. É outro ponto. E não se está fazendo aqui nenhum gozo com declarações de situação, e não compreendemos como vai-se tirar lucros de estatais ou supostos lucros de estatais e fazê-las aplicar em letras do tesouro ou ORTN. Era a observação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Sr. Relator, Senador Severo Gomes.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. João Luiz da Silva Dias, sua exposição foi muito clara e diante das perguntas dos Srs. Senadores, pouca coisa queria perguntar. (Inaudível)

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — No caso dos açoes não-planos, os reajustes se faziam pelas estruturas de custos, pela planilhas de custo. Esse processo de indexação, essa forma simplificada de se estabelecer os preços das siderúrgicas estatais, nem sempre se fez com aquele rigor, mesmo no processo indexado. Nós tivemos agora a oportunidade de ter a estrutura de custo das 3 principais estatais siderúrgicas, a USIMINAS, a COSIPA e a CSN, determinados e levantados no mês de junho, e procuramos, a partir daí, fazer a equiparação de custos. Nós encontramos nos preços de junho, os preços estabelecidos em junho e a estrutura de custos de junho a USIMINAS tinha a cobertura total dos seus custos, mais uma remuneração nula do seu capital. Já a CSN e a COSIPA, operando em prejuízo, sem sequer cobrir seus custos industriais. Se fazia necessário o reajuste real da ordem de 19%. Esse reajuste da ordem de 19% vai levar a USIMINAS à remuneração plena de seu capital, e, no caso da COSIPA e da CSN, à cobertura de seus custos industriais, e no caso da COSIPA, uma pequena remuneração do seu capital. Mas a trajetória que está marcada está abalizada pela mais eficiente que é a USIMINAS. Mas as siderúrgicas privadas, não-planos seguem a sistemática do CIP de reajustes periódicos feitos com base nas planilhas de custos.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, não pude chegar cedo, porque o avião atrasou, e não tive a oportunidade de ouvir o início da palestra do ilustre Dr. João Luiz da Silva Dias. Eu recebi agora, li rapidamente, e não tive a oportunidade de ouvir o curriculum do depoente. Eu gostaria de ouvir essas informações, há quanto tempo ele está nesse órgão, o que ele fazia antes de vir para esse órgão? Isso me ajudaria a entender as suas posições.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O curriculum foi lido. Ele é, atualmente, Secretário Executivo da SEAP e foi Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Assessor Econômico do Ministério da Fazenda e Técnico da Fundação João Pinheiro, de Minas Gerais.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Apenas uma complementação, ou uma justificativa do tratamento que eventualmente a gente pode estar dando em alguns pontos. Eu iniciei a minha vida profissional trabalhando pelo Banco do Desenvolvimento, na Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, onde tive a oportunidade de, em 1968, estar vivendo aquele primeiro momento do sistema

tributário, e assistindo, efetivamente, a sua delapidação. Então, por isso que me tocam muito fundo as questões relativas à política fiscal.

O SR. MÁRIO LIMA — Eu fiz essa pergunta porque ouvindo a sua explanação a gente pensa que o Sr. nunca pertenceu a nenhum órgão do Governo. Seria um tecnocrata da Nova República, quando, na verdade, o Sr. já tem um passado muito grande. E o Sr. fala na abertura das "caixas pretas" de orçamentos paralelos. E na nossa opinião, a opinião pública, a Nação brasileira está abrindo a grande "caixa preta" que foi o regime que passou. Todo ele era uma grande "caixa preta". Essas coisas que os Srs. que até certo ponto criticam, foram feitas nesse regime que todos os Srs. participaram. Eu estou à vontade para criticar, porque não tenho nenhum compromisso com tudo que passou aí. Então a gente fica até sem entender que certas figuras que até têm responsabilidade com essas coisas, hoje criticam, quando a Nova República tem 6 meses. É impossível corrigir em 6 meses os erros acumulados em 21 anos de arbítrio. Eu faria uma pergunta ao Sr.: o Sr. tem dados aí à mão para dizer qual o percentual de aumentos dos derivados de petróleo no período março a agosto de 84, e março a agosto de 85?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Eu tenho os dados, mas eu diria primeiramente a V. Ex.<sup>a</sup> que, como eu respondi antes ao Senador Virgílio Távora, nós estamos numa fase de transição, numa fase em que as coisas devem ser buscadas com muito esforço para se dar clareza a essas contas. Não se trata simplesmente de julgar as pessoas, os técnicos ou os funcionários, os burocratas na posição em que estiveram, que foi dado a eles estar durante os períodos passados de Governo. É graças a termos participados, estarmos lutando e trabalhando ao longo desses 15 anos da minha vida profissional e que algum conhecimento que a gente tem que alguma contribuição a gente tem para oferecer à Frente Democrática, e mais do que tudo oferecer à vida nacional no restabelecimento da sociedade democrática.

Os reajustes dos derivados de petróleo, em 1984, vamos tomar, porque os reajustes não foram necessariamente uniformes entre os diversos derivados, mas no caso da gasolina, nós tivemos um reajuste.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — De março a julho?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — De março a julho...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — De 84?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — De 84 ou de 85?

O SR. MÁRIO LIMA — Eu quero fazer uma comparação, se possível, entre os índices do ano passado e deste ano.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Pois não. No ano passado, nós tivemos reajustes em janeiro, em abril, em junho, em julho, em agosto, em novembro e em dezembro, totalizando 284%. Quer dizer, foi um reajuste: em abril, de 19,5%; em julho, de 32,44%; em agosto, 25,84%.

O SR. MÁRIO LIMA — Então de janeiro a agosto daria quanto?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Em janeiro teve reajustamento de 26,74%.

O SR. MÁRIO LIMA — Eu estou dizendo: somando de janeiro a agosto, daria quanto?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Não teria máquina aqui para fazer porque ele é um acumulativo, não é? Não é uma soma simples, um acumulativo, não se multiplica.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Quais são? De janeiro quanto é que é?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Janeiro, 26,74%; abril, 19,15%; junho, 32,44%.

O SR. MÁRIO LIMA — E agosto?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — E agosto, 25,84%.

O SR. MÁRIO LIMA — O Sr. me dando esses mesmos índices deste ano me satisfaz.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Pois não. Esse ano, fevereiro, 26,90%. O reajuste seguinte foi julho, 32,82%.

O SR. MÁRIO LIMA — E agora, o de agosto?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — E agosto, 4,5%. O total nesse ano, acumulado, dá 50,94%.

O SR. MÁRIO LIMA — Então a gente constata facilmente que a Nova República fez dois aumentos: um em julho, de 13,82%, e um agora, em agosto, de 4,5%. Então só o aumento de fevereiro foi superior a esses dois meses. Não dá para comparar os aumentos do ano passado com este ano. Então alguma coisa está melhorando. E é como disse o ilustre Senador Virgílio Távora, não é preciso ser economista, é só entender um pouco de aritmética. Porque o que se fez muito neste País foi complicar as coisas. Os tecnocratas, particularmente a tal linguagem do economês envolveu tudo num mistério que só poucos entendidos podiam o que se passava neste País. Quando esse negócio tem que ser claro, transparente, como diz muito bem o ilustre Ministro das Minas e Energia, que não é do meu Partido político, eu sou Deputado do PMDB ele é da Frente Liberal, mas tem que se reconhecer no Ministro Aureliano Chaves um homem sério que está tratando o problema com coragem e com dignidade. E o Presidente da PETROBRÁS, também, que não é do meu Partido, mas está enfrentando, inclusive, com muita coragem, todos aqueles que tentam distorcer as realidades da PETROBRÁS. As coisas estão melhorando, estão aí. Só não vê quem não quer ver ou quem tem conveniência de não ver, ou quem tem paixão, ou quem tem preconceito. Esta que é a realidade. A PETROBRÁS agora está encontrando mais uma reserva de milhões e milhões de barris. E elas só vão poder ser desenvolvidas se houver recursos. Porque, num País pobre, eles têm que ser encontrados aqui dentro mesmo. Porque um dos graves problemas com a PETROBRÁS, em toda a sua vida, daí a pesquisa, a perfuração e a produção terem se arrastado, foi a falta de recursos. O ilustre Presidente desta Comissão, Senador Cesar Cals, quando assumiu o Ministério, que disse que deixava a empresa produzindo 500 mil barris, foi até ridicularizado. Não conseguimos, mas tentaram fazer isto. Acharam que ele era um sonhador, que ele era um homem que estava com os pés nas nuvens, e ele saiu deixando isso. Por quê? Porque houve recursos.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Deixando mais. Deixando 600 mil.

O SR. MÁRIO LIMA — Deixando mais. Todo mundo sabe que a pesquisa, a perfuração e a produção são atividades de capital intensivo. Ou os países ricos fazem isso ou os países pobres têm que ter a solução estatal. A não ser aqueles que acham que temos que internacionalizar a nossa economia, nos lucros, nos prejuízos dos outros. Porque na hora do lucro ninguém quer dividir com o Brasil, só querem levar daqui o petróleo, o ouro, os minérios de ferro e outras coisas. As dificuldades nenhum país estrangeiro quer levar. Nós temos uma posição nacionalista que nos causou, inclusive, prisão, dois anos na Ilha de Fernando de Noronha. Mas vamos continuar nesta linha. E agora as coisas vão ser discutidas à luz do dia. A "caixa preta" foi aberta. A razão agora quem vai dar é o povo que perdeu o medo e se libertou. Os magos, os homens que queriam transformar as riquezas com varinha de condão não têm mais vez, têm que vir discutir aqui, discutir na Câmara, discutir nas praças públicas. A PETROBRÁS, eu vou dar um exemplo claro, nos últimos anos, a sua despesa com pessoal caiu, vem caindo. O percentual com essa despesa diminui. Nos últimos anos, hoje o arrocho salarial, a inflação subiu. Então essa história de dizer que salário faz inflação é uma piada de mau gosto. Porque se isso fosse verdade não haveria inflação no País. Porque o Ministro Delfim Netto, fez as piores barbaridades contra o trabalhador. Fraudou índices, ficou provado na justiça, aqui na Câmara, que a inflação não caiu, pelo contrário subiu. Então essa história de procurar caminhos tortuosos para impedir que a PETROBRÁS alcance a auto-suficiência, a Nação já está prevenida. Há os que fazem isso até por inocência, mas há quem faça isso deliberadamente, há interesse, jogo. Se não houver empecilho, hoje a PETROBRÁS é uma das

empresas com a melhor tecnologia no mundo, em perfuração off shore, o Brasil está, inclusive, vendendo tecnologia. E há quem não acredita no brasileiro é um direito, mas nós acreditamos no brasileiro, nós acreditamos na potencialidade do povo brasileiro e dos técnicos brasileiros. A engenharia nacional ganha concorrência freqüentemente, inclusive enfrentando firmas dos Estados Unidos e da Europa. Nossas firmas aí, as grandes empresas construtoras brasileiras, têm vencido grandes concorrências no exterior. E cada dia mais nós acumulamos tecnologia no setor de pesquisa, perfuração e produção de petróleo. As nossas refinarias foram todas modificadas, estão produzindo mais, estão com a maior produtividade, graças aos nossos técnicos brasileiros. Adaptam-se aos óleos nacionais, há óleos mais baratos, tudo isso foi feito nos últimos anos, pelos técnicos da PETROBRÁS. A maioria não se mete com política, não tem problema ideológico, só tem um compromisso, que é produzir para este País. Eu não fico surpreso com a posição do Sr. Eu acho que o Sr., não sei se voluntária ou involuntariamente, defende a tese que vai tirar recursos da PETROBRÁS. Mas o Ministro da Indústria e do Comércio fala em estatização de maneira indiscriminada e sem explicação. Mas, em contrapartida, nós temos ainda o prazer de ouvir um Ministro, como Dilson Funaro, se posicionar de maneira clara no sentido de dotar a PETROBRÁS de, cada vez mais, recursos, para cumprir sua missão. A esta Casa e a Nação brasileira cabem fiscalizar a PETROBRÁS. Mas fiscalizar mesmo, para ver se esses recursos estão sendo usados adequadamente, competentemente. Agora cortar esses recursos da PETROBRÁS, sob qualquer pretexto, um país que tem uma porção de leis feitas aí em quartos escuros, leis feitas para beneficiar e para prejudicar pessoas, leis que não dignificam nem o parlamento das repúblicas mais miseráveis. E quem não sabe disso? Que neste país se fizeram, nos últimos anos, leis para beneficiar e para prejudicar pessoas. Isso não se faz em nenhum parlamento de uma nação civilizada. A lei é feita para atender a um reclamo da Nação. Mas todo mundo conhece aí minha gente. Só quem viveu fora do País não sabe disso. E quem disser que não sabe dá uma prova de ignorância do que aconteceu no País, nos últimos anos. Eu acho que a coisa está colocada nesses termos. Há os que querem impedir a PETROBRÁS de prosseguir. Até por convicção, não vejo nisso nada de desonesto, mas cada pessoa tem uma concepção, mas a história está provando que nós estamos certos. Se não fosse a PETROBRÁS, esse espaço hoje estaria ocupado por firmas internacionais e os nossos destinos estariam mais comprometidos.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria ao nobre Deputado que concluisse.

O SR. MÁRIO LIMA — Eu vou concluir, Sr. Presidente. Então o Sr. vê, o Sr. me dá uma resposta aqui clara. Em nove meses do ano passado, e nove meses desse ano, as coisas do lado do petróleo melhoraram. Outro assunto que não ficou claro é o problema de estabelecer o custo do petróleo. Isso é muito complexo. Há os que querem incluir só os poços que estão produzindo. E os poços secos, quem é que inclui? E as despesas indiretas, que são astronômicas? A fixação do preço do petróleo se bota em 28 dólares e meio, embora seja a uma taxa cambial irreal. Quem é que tem o dólar no preço que está estabelecido? Ninguém. O que falta é isso, é o hábito de discutir essas coisas à luz do dia. Esse problema não pode ser mais decidido em ambientes fechados. Ele tem que vir para o plenário da Câmara, do Senado, para a imprensa, e para a Nação brasileira toda se pronunciar. Se quer a Petrobrás com recursos, para alcançar a auto-suficiência, e vamos alcançar, tenho certeza, nas conversas que eu tenho mantido com o Ministro Aureliano, com o Ministro Beltrão, com os técnicos da Petrobrás, desde o humilde operário da boca da sonda ao mais ilustre geólogo, há uma determinação patriótica de chegar a essa meta. E sem dinheiro, no mundo capitalista, não se faz nada. Esta Casa vai encontrar uma maneira de dar à Petrobrás esse recurso. Se ela é uma empresa particular, se a Petrobrás estivesse perfurando petróleo, e conseguindo o preço acima dos preços internacionais, estava todo mundo, quando digo todo mundo, aqueles que até por paixão são contra a Petrobrás, estariam felizes. Mas, como a Petrobrás, por eficiência, está produzindo a preços menores que os preços internacionais, isso em

qualquer atividade industrial chama-se resultado operacional. Os nossos carros são mais caros do que os estrangeiros, ninguém vê isso. Agora mesmo eles tiveram quinze por cento de aumento. E por que não vendem mais barato do que os estrangeiros?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Peço a V. Ex.ª para entrar no assunto.

O Sr. Mário Lima — Vou concluir, Sr. Presidente. Isso tem relação com o que eu quero colocar.

Então eu entendi isso. Se não foi isso, eu lhe peço desculpas, mas eu entendi que o Sr. também participa da corrente que tem que se apegar no formalismo duvidoso, para impedir que a Petrobrás tenha um volume de recursos que teve até hoje para prosseguir na sua marcha vitoriosa, de chegar a um milhão de barris de petróleo por dia. Isso foi o que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Dr. João Luiz.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — V. Ex.ª está muito enganado com relação ao nosso posicionamento.

O SR. MÁRIO LIMA — Fico feliz de estar enganado.

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Certamente nós fomos infelizes nas nossas colocações. Nós não somos contra se dar recursos a PETROBRÁS. Nós, evidentemente, não podemos ser contra a PETROBRÁS. A PETROBRÁS, e a própria Lei nº 2.004 nos diz muito fundo como marco no nosso próprio processo político. O que se tem, quando se fala em equiparar o preço do petróleo importado para gerar esse ganho à PETROBRÁS, se deixa de fazer o mesmo raciocínio quando a PETROBRÁS gerava e produzia petróleo a preços superiores aos do petróleo importado. Naquela época, ninguém falava em paridade. Seria absurdo que se pretendesse impelir a empresa a vender o seu petróleo que custava mais pelo preço do petróleo importado. O que nós estamos colocando, nós nos referimos às mesmas leis que V. Ex.ª se refere, leis geradas dos gabinetes fechados, leis escusas que não foram feitas para beneficiar a PETROBRÁS, elas foram feitas para lesar os Estados e Municípios. A PETROBRÁS, de início, pouco se beneficiou dessas leis, desses diversos dispositivos legais ou ilegais. Com o que nós somos contra, é a forma como ela se beneficia. Porque o mesmo nível de preços, ou muito superior a esses que V. Ex.ª comemora, poderia ser estabelecido se entendesse a sociedade, através dos seus poderes constituídos, de estabelecer a carga tributária. Quer dizer, determina-se o preço, o custo de produção e a remuneração dos investimentos. Ninguém, evidentemente, poderá entender, qualquer empresa, seja ela pública ou privada, que deixe de ser remunerada nos seus investimentos, até mesmo com o mecanismo de propiciar os novos investimentos. Mas o que se coloca é a cobrança de um sobrepreço apropriado indevidamente pela empresa, na medida em que não seja convidado pela sociedade, quando a Constituição determina que existe, no setor um imposto único, cobrado uma única vez, em qualquer uma das fases, seja na produção, seja na comercialização, na distribuição, ou no consumo. Uma única vez se cobra Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes. Então, a única hipótese tributária, a diferença do preço para o custo, se tem então o tributo, e sobre ele os Estados e Municípios têm 60% de direito à participação. Foram coisas dessa forma que levaram os Estados a serem compelidos a usar o seu único tributo que é o ICM, serem fechados, terem de defender esse tributo, mesmo cobrando sobre o feijão, sobre a carne, sobre todos os meios essenciais, porque a única receita que lhes restou, depois de quase tudo confiscado pelo Governo Federal. Então é apenas quanto a uma questão de princípio, quanto a forma. Agora, os recursos da PETROBRÁS são necessários, não só para que ela produza 60% do nosso consumo, mas que ela produza os 100%, e quem sabe até exportar petróleo. Agora, só os investimentos devem ser feitos da maneira adequada, devem ser feitos e conhecidos nessa sociedade em que as coisas sejam claras e legítimas, como V. Ex.ª bem reclama e todos nós estamos envolvidos e engajados.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, Sr. Deponente, o perigo para quem chega e toma o bonde andando é de fazer perguntas que já foram feitas e obter respostas que já foram dadas. Mas, eu gostaria de saber se a atual administração, em relação aos preços públicos, tem uma política determinada para fazer esses reajustamentos. Se serão seguidos os custos da inflação, se esses preços serão reajustados na base da inflação, se terão um quociente superior à inflação para capitalização de empresas para fazer novos investimentos, ou se terá um quociente abaixo da inflação, com subsídio do Governo para atender ao interesse dos consumidores?

No caso específico, por exemplo, da PETROBRÁS, foi falado aqui a respeito dos aumentos da atual administração em relação aos aumentos da administração anterior. Então eu perguntaria se esses aumentos dados na atual administração seguem uma política já orientada de dar os aumentos abaixo da inflação? Então se esses aumentos representaram algum prejuízo financeiro para a empresa, por não ter o reajustamento naquelas bases que, como diz a própria empresa, segundo comentários dos jornais, seriam necessários para atender às suas necessidades? Porque, se não me engano, parece-me que também nas telecomunicações há um reajustamento mensal para atender tais ou quais conveniências. Então é isso que eu gostaria de saber. Em primeiro lugar, se há uma política determinada para todos os preços públicos do Governo Federal? Ou se dependerá exclusivamente de acordo com cada empresa, e tudo isso?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Existe uma política de ordem geral que é a determinação dos custos reais, efetivos, de cada empresa, com preocupação, inclusive, com relação à eficiências dessas empresas, para nós não estarmos simplesmente repassando para os consumidores quaisquer estruturas de custo.

Então na Secretaria das Estatais, na SEST e na SEPLAN, foi criada, inclusive, uma coordenação que vai estar diligenciando reflexões com relação ao desempenho das empresas estatais. Então, em primeiro lugar, o princípio é de determinação do custo do serviço, de remuneração do investimento, de acordo com o princípio constitucional. Em segundo lugar, se identificando a capacidade contributiva daquela massa de seguimentos de consumidores, a forma adequada de capitalizar capacidade é a forma tributária. Então alguns setores, como por exemplo, no setor de energia elétrica, existe um Imposto Único sobre Energia Elétrica. É ele que vai capitalizar se existe a capacidade. Hoje, por exemplo, eu diria que nesse setor não há essa capacidade. Existe o imposto mas as empresas operam no sistema como um todo, está operando uma taxa de rentabilidade, de remuneração do seu ativo em torno de três e meio por cento.

Então para cada preço não se pretende fazer pura e simplesmente uma indexação. É o acompanhamento e a atualização de acordo com evolução dos seus custos e a remuneração do seu investimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sem nenhum subsídio?

O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS — Não. O subsídio, ele é possível, se desejável e se reconhecido, ou uma incapacidade dos usuários, ou um objetivo de política. Mas só que esse subsídio ele tem que claro, tem que ser legítimo, tem que ser dado de uma forma de que todos estejam vendo quem efetivamente está se beneficiando. Eu lembraria, inclusive, com relação à discriminação, mesmo para o preço de um determinado bem, que é discriminado em categorias de usuários.

Ora, se nós falamos que a rentabilidade, por exemplo, do setor elétrico está abaixo do limite legal, que deveria ser de 10%, está na faixa de três e meio por cento, essa menor rentabilidade pode ser eventualmente atribuída a seguimentos que sejam beneficiários, que tenham descontos para o seu consumo. Então há uma transferência de consumidor para consumidor é um subsídio cruzado. Ora esse subsídio cruzado tem que ter um componente tributário para o consumidor que eventualmente está pagando um serviço e remunerando um investimento, numa taxa que pode estar acima dos 10%.

Então o que buscamos, é o que impõe o estado de direito, é a legalidade do que se faz. Então nós perseguimos a clareza, com relação às diversas políticas de preços. No setor de telecomunicações nós não estamos

fazendo reajustes mensalizados, nem haveria razão para isso. É um setor que vem numa situação boa, os reajustes previstos para este ano ficam na ordem de 171% para a totalidade do exercício, foi dado agora um reajuste recente da ordem de 37,9%, totalizando 3 reajustes no exercício, começando com um reajuste no início do ano bastante elevado, da ordem de 41,5%. Então esses 171% totalizam a necessidade do que nós fizemos a nível orçamentário — não é um processo ainda profundo de observação de custos — mas dentro da sistemática que vinha sendo observada para a manutenção e o equilíbrio da empresa. É um setor que está bem. Inclusive, era um dos setores que sistematicamente eram convocados pelo Governo para aplicar seu excedente no extramercado, fazendo aquela reciclagem obtusa e onerosa para o Governo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Aquela taxa que o consumidor paga no serviço de telecomunicações, a taxa é legal?

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Eu não saberia dizer qual é a taxa de remuneração do seu investimento legal. No setor elétrico, é de 10 a 12%; no setor de telecomunicações, eu não saberia dizer.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Parece que há uma discussão a respeito da legalidade ou não dessa taxa. Inclusive, o próprio Ministro das Comunicações me parece que quer receber essa taxa para fazer investimentos na sua própria área.

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — V. Ex.<sup>a</sup> se refere ao imposto agora chamado Imposto sobre Serviços de Telecomunicações, que sucedeu aquela sobretaxa, o Fundo Nacional de Telecomunicações. Então, o imposto, como qualquer imposto, ele não se destina ao setor. Ele retorna ao setor, se, orçamentariamente, a União entender que deva fazer aplicações no setor. Mas ele não tem a vinculação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Faço a indagação exatamente por desconhecer. Então estou perguntando a V. S.<sup>a</sup>, que é técnico no assunto, se essa taxa é legal. V. S.<sup>a</sup> está defendendo a tese da legalidade de todas essas taxas e competentes de preços, estabelecimento do preço público.

Então eu pergunto, se essa taxa específica V. S.<sup>a</sup> considera como uma taxa legal.

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Não discutindo o diploma específico que determinou a criação desse imposto, mas ele tem previsão constitucional. Não é taxa. A Constituição prevê o imposto sobre os serviços de telecomunicações. Então existe a previsão legal. Só que o Governo, em vez de usar a previsão legal, constitucional, usava uma sobretaxa que atendia aos reclamos de vinculação de receita. Então isso foi substituído pela imposição, agora sim, aqui de um imposto. Agora, eu não saberia dizer o instituto específico do imposto a lei que criou, se ela está resguardada de todos os cuidados legais. Mas tem previsão constitucional.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex.<sup>a</sup> desconhece se houve na realidade qualquer recurso a Justiça e se a Justiça considerou esse tipo de cobrança indevida?

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — No caso do Fundo, sim. No caso da lei, talvez por desrespeitar princípios de anualidade, ou com relação a algum vício na lei que o estabeleceu. Mas, existe um espaço tributário para o Imposto sobre Serviços de Telecomunicações. Ele é uma prática adequada para se colocar no setor, a sua alíquota foi reduzida este ano, razão por que explica o reajuste menor, o reajuste de telecomunicações este ano ficará abaixo da inflação, mas ficará por quê?, porque houve uma redução efetiva do imposto.

Então, como imposto, não tenho conhecimento se há recursos contra a sua legalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Com a palavra o Senador Roberto Campos.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Parece-me, na fixação de preços em setor privado, a Secretaria de Controle de Preços examina as planilhas de custo da empresa petionária, e provavelmente as compara com competidores, para determinar ou não a racionalidade e a razoabilidade do ajustamento de preços.

Nos casos de serviço público, existe algo comparável? Quer dizer, formula-se uma planilha de desempenho, contra a qual aferir o comportamento efetivo das entidades, em vários tipos de serviços públicos, notadamente no caso da energia elétrica? Existem hoje padrões internacionais de comportamento e de desempenho a indústria é bastante estandarizada. Seria necessário que, antes de se conceder os reajustes automáticos de tarifas, se fizesse uma valiação na eficácia, da eficiência da empresa em relação a padrões internacionais aceitáveis, empregados por quilowatt gerado, por exemplo, empregados por quilowatt hora distribuído, e assim por diante. Tenho a impressão que as hossas entidades de serviço público já se habituaram a uma espécie de automatismo de transferência. Elas meramente registram um aumento de custos, projetam sobre isso os encargos financeiros, calculam a remuneração do capital e pedem reajustamento. Enquanto continuar esse automatismo de transferência não haverá interesse no que realmente conta, que é a redução dos custos.

Como Ministro do Planejamento, tive que enfrentar muitas vezes esse problema, seja na indústria do aço, seja na indústria de energia elétrica. Quer dizer, uma total passividade em relação aos custos e uma expectativa de que as autoridades controladoras se limitassem a registrar esses custos nos preços cobrados do consumidor.

Que esforços têm sido feitos para realmente fazer uma aferição de desempenho antes dos reajustamentos tarifários que vêm sendo procedidos.

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — A nossa orientação de trabalho é exatamente a mesma. No caso específico, a que me referia, da SIRDEBRÁS, tomado como um padrão, a USIMINAS, que é uma empresa de eficiência reconhecida. No caso do setor elétrico, o Departamento Nacional de Águas e Esgotos, o DENAE, tem a preocupação de não contabilizar evoluções do quadro de pessoal que estejam em desacordo com os coeficientes técnicos levantados para o setor. Agora é claro, V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito bem disso, que o custo de energia elétrica é basicamente o patrimônio em serviço. É ele que determina, que influencia, na sua grande parte, o custo de tarifa a ser cobrada. Mas há a preocupação, e deve, é claro, existir isso como um objetivo sistemático. No setor de telecomunicações, também. A TELEBRÁS tem trabalhado com um coeficiente generalizado e desempenho entre as diversas empresas operadoras e é um setor que tem conseguido uma evolução no seu desempenho bastante grande. Agora, o que diz respeito ao nosso trabalho, nós somos apenas um órgão central, a responsabilidade específica deve efetivamente ser exercida pelos órgãos que têm poder legal e a especialização para isso. Mas a preocupação existe, o esforço existe, de se trabalhar nesse sentido, para não estarmos simplesmente referendando quaisquer estruturas de custo, sejam elas quais forem, sem nenhum apelo a um melhor desempenho.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Infelizmente, a sua tarefa é dificultada pela nossa mania de monopólio. Se tivéssemos ilhas de iniciativa privada, seja no setor de energia elétrica, seja no setor de telecomunicações — parece que nesse último há uma pequena ilha — se tivéssemos essas ilhas haveria possibilidade de uma avaliação de eficiência relativa. No caso atual estamos praticamente, em termos de serviços públicos, numa situação monopolística. De modo que a possibilidade de contraste de eficiência entre operação pública e privada é eliminada quase que por definição. Mas, obviamente, isso não é algo que caiba às autoridades controladoras de preço, é parte da nossa doença geral de "monopolite".

**O SR. MÁRIO LIMA** — Eu gostaria de fazer um breve comentário.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Tem a palavra o nobre Deputado Mário Lima.

**O SR. MÁRIO LIMA** — Eu gostaria de prestar um esclarecimento a esta Comissão. Eu participei, em 1973, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tratava da atividade petrolífera. E naquela época havia refinarias particulares que foram compradas pelo regime, que eu falei, da "caixa preta". E os dirigentes daquelas empresas, nos seus depoimentos, confessaram que o custo de produção daquelas refinarias era superior ao custo de produção da refinaria da PETROBRÁS. E isso pode ser

constatado, os Anais estão aí. Então, isso é muito relativo. Isso, teoricamente, funciona, mas na prática a gente vê que não. As refinarias particulares, todas, tinham custo de produção superior ao custo de produção da PETROBRÁS. A única coisa que elas tinham maior do que a PETROBRÁS era a remuneração dos dirigentes. Eu nunca me esqueço. A Refinaria de Manguinhos, que era uma refinaria que refinava 10 mil barris, os seus dirigentes ganhavam duas vezes mais do que os da PETROBRÁS, de Cubatão, que tinha uma capacidade de processamento quatro ou cinco vezes maior. Isto está registrado nos Anais da Casa.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Eu quero apenas dizer que a estrutura de custos de uma refinaria de petróleo depende muito da escala de produção. A maior refinaria privada de petróleo do Brasil que era a de Capuava, tinha apenas vinte mil barris de capacidade, contrastando com os 70 mil barris de Cubatão. E assim mesmo era mais eficiente, sob todos os critérios, do que a refinaria de Cubatão.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Acho que ficou sem resposta uma indagação, cuja resposta poderá ser dada muito objetivamente. A PETROBRÁS teve ou não teve prejuízo com os últimos reajustamentos?

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Não, eu diria que o prejuízo que ela tem apresentado se refere a administração dessa subconta, a chamada conta petróleo, mas relativa, estritamente, a essa comparação de taxa de câmbio. Mas o balanço da PETROBRÁS está a demonstrar, e ele já foi publicado pela empresa...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O que eu queria saber era se a falta de reajustamento trouxe algum prejuízo. A pergunta é essa. Se a falta de reajustamento, dentro dos níveis que vinham sendo seguidos, trouxe ou não algum prejuízo a PETROBRÁS.

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Eu diria que houve a preocupação ou o cuidado com relação a isso, da parte do Ministro Aureliano Chaves, do Dr. Hélio Beltrão, do General França Domingo. Os reajustes foram dados sem que sequer fosse afetado o programa de investimento da empresa. Efetivamente, nós vínhamos trabalhando num nível extremamente elevado de preços. Se dizia...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex.<sup>a</sup> me desculpe interromper, mas eu escutei o Ministro Hélio Beltrão declarar na televisão que isso daí era possível, não interrompendo os investimentos, porque estavam tendo menores investimentos na bacia de Campos. Então, que em razão dessa diminuição de investimento lá, eles poderiam suportar essa defasagem do preço da PETROBRÁS.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Sem colocar pimenta na indagação, eu perguntaria se os estoques foram mantidos. Porque, na realidade, eu também já ouvi comentário de diminuição de estoques, no tocante ao petróleo efetivamente importado.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sr. Presidente, permita-me um achega. Talvez o nosso Secretário do SEAP possa nos informar, nós pobres mortais que estamos tão longe aí da corte. Mais claro do que V. Ex.<sup>a</sup> disse, esses estoques foram diminuídos de 65 dias para 21?

**O SR. JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS** — Eu diria duas coisas: primeiro, com relação ao programa de investimento, que um programa de investimento revela diversos níveis de intenções. O que nós podemos dizer é que efetivamente nos chamados Orçamentos SEST, aquele orçamento aprovado dentro da SEPLAN, não houve um comprometimento do programa necessário para o desenvolvimento normal da PETROBRÁS de acordo com o seu desenvolvimento nos últimos anos. Se ela dispusesse de mais recursos, ela poderia estar ampliando as suas aplicações, os seus investimentos em mais prospecção, em novos poços, etc.

O segundo aspecto, com relação à redução dos seus estoques, eu acho que, independente de qualquer coisa, de qualquer circunstância de administração preços a PETROBRÁS faria o que fez e que está fazendo qualquer uma das grandes empresas do setor. Os preços estão em declínio, todos estão trabalhando na formação de esto-



ques menores. Então é uma circunstância. Até se alegou que grande parte dos ganhos da PETROBRÁS no primeiro semestre se deveria até a ganhos desse tipo, de trabalhar com estoques menores no mercado de preços em declínio. Diz-se por exemplo, que os preços poderão chegar a 18 dólares. É boa política adquirir petróleo, armazená-los a 24 dólares, se existe a hipótese iminente de se adquirir por 18? Então, é uma política de marketing da empresa, sem compromisso dos estoques de segurança. Então, o que se coloca é a determinação dos estoques de segurança que não possam ser comprometidos e cujo critério de determinação se faz hoje no Brasil diferente, porque hoje nós já temos 60% de petróleo nacional. Então as margens de estoques de segurança são distintos.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Não havendo nenhuma indagação, eu agradeço ao Dr. João Luiz a maneira franca como respondeu as perguntas, e na próxima reunião nós iniciaremos a Vale do Rio Doce, pelo Presidente da DOCEGEO, Dr. Francisco de Assis Fonseca.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12 horas.)*

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

#### 14ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 1985

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Cesar Cals, Presidente, Carlos Lyra, Jorge Kalume, Martins Filho, Severo Gomes (Relator) e Moacyr Duarte, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista das quais a União detenha maioria acionária". Comparece, ainda, o Sr. Deputado José Machado.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

O Sr. Presidente solicita ao Dr. Breno Augusto Santos, Diretor da DOCEGEO, que proceda a leitura do juramento e, em seguida, conceda-lhe a palavra. Logo após a sua exposição, o depoente se coloca à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Continuando, o Sr. Presidente passa à fase de debates. Usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Cesar Cals, Moacyr Duarte, Jorge Klaume, Severo Gomes (Relator) e o Sr. Deputado José Machado.

O Sr. Presidente agradece a presença do depoente, Sr. Breno Augusto Santos, e determina que as notas traquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO A ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS, DIRETOR DA DOCEGEO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Cesar Cals  
Relator: Senador Severo Gomes  
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Havendo número regimental, está aberta a Comissão.

Convido o Dr. Breno Augusto dos Santos para sentar à mesa.

Esta reunião será, imprerivelmente, encerrada às 13 horas. Caso existam algumas dúvidas sobre a sua exposição, o depoente será convocado outra vez.

O depoente é o Dr. Breno Augusto dos Santos, geólogo, formado em 1964, trabalhou 3 anos na INCOME,

empresa privada e quatro anos na Meridional, que é uma subsidiária da United States Steel. Assim, tem sete anos de iniciativa privada na área de geologia, é geólogo da Companhia Vale do Rio Doce desde 1971 e, hoje, um dos diretores da DOCEGEO.

S. S.ª tem 30 minutos para fazer sua exposição, prorrogáveis por mais 15 minutos.

Convido o Dr. Breno Augusto dos Santos, para, de pé, prestar o juramento.

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — "Juro, como dever de consciência dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha a maioria acionária."

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Convidei o Dr. Breno para falar sobre as riquezas minerais e, em particular, das riquezas minerais da Província Mineral de Carajás, desde o seu histórico. S. S.ª tem a palavra.

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — Eu, antes de mais nada, quero expressar minha satisfação pessoal e da empresa que represento em estar aqui com V. Ex.ªs. Tanto eu, pessoalmente, como a empresa, temos o máximo empenho e a maior satisfação em apresentar todos os esclarecimentos possíveis e, dentro da nossa competência, dar toda informação que seja pertinente a este plenário.

Coube a mim a apresentação de um tema sobre Carajás, porque, há algum tempo, eu tenho trabalhado como profissional e como dirigente dos trabalhos da empresa, na área de geologia, na Região.

Carajás é importante do ponto de vista nacional e importante, também, para a empresa na qual eu trabalho. No início de Carajás, nessa época, eu não estava a serviço da Vale do Rio Doce, mas, sim, trabalhando com a Meridional, com a United States Steel e tive a oportunidade, então, de acompanhar toda a evolução, desde a descoberta até o momento presente.

A história de Carajás começa na década de 60, quando duas empresas multinacionais, voltadas para a área de manganês, iniciam o trabalho de prospecção na Região. Se nós voltarmos um pouco no tempo, nós vamos lembrar que, na década de 60, a África foi sacudida por uma série de revoluções nacionalistas e essas empresas tinham interesses na mineração daqueles países e temiam perder a fonte de suprimento de manganês para os seus negócios. Como V. Ex.ªs sabem, o manganês é um mineral bastante estratégico no mundo ocidental, porque embora haja quantidade bastante grande em alguns países, apenas três ou quatro países detêm essas reservas. Portanto, ele torna-se bastante estratégico para as indústrias siderúrgicas do mundo ocidental. Essas duas empresas, uma delas subsidiária da Union Carbide e a outra subsidiária da United Steel, iniciaram o trabalho de prospecção nessa época.

A Union Carbide, logo no início de 1966, teve sucesso descobrindo um pequeno depósito de manganês na Serra do Sereno, por coincidência bastante próximo de onde hoje está o garimpo de Serra Pelada. Atraída por essa descoberta, a United States Steel inicia um outro programa amplo na Região, no ano seguinte. Forma um programa bem mais ambicioso do que a outra empresa estrangeira, com recursos maiores, utilizando, inclusive, helicóptero e, logo no início do trabalho, ela teve sucesso chegando às clareiras de ferro, onde estava o minério de Carajás.

Eu coloco essa transparência apenas por dever de justiça, porque pelo fato de eu ter participado da equipe que descobriu Carajás e, pelo fato de ter permanecido na Região bastante tempo, muitas vezes apenas o meu nome é lembrado como o descobridor de Carajás. Por dever de justiça, eu coloco aí toda a equipe que participou nas diversas fases da descoberta de Carajás, desde a equipe de planejamento, nos Estados Unidos, que planejou o programa em si, a equipe de apoio, no Rio de Janeiro, e a equipe de campo. Éramos, na época, cerca de 15 pessoas, com o apoio de empresas particulares de helicóptero que atuavam na área, em meados de 1967.

Nós dissemos que, na época, a CODIM havia descoberto manganês em Sereno. Então nós vamos ver como aconteceu de fato isso.

A CODIM possuía uma base de apoio em Marabá e, através de uma equipe de trabalho de campo descobriu manganês aqui na região de Sereno. Serra Pelada está mais ou menos aqui.

A Steel, quando entrou na área, talvez por um purismo ético, não quis montar a sua base de apoio em Marabá. Temia-se, na época, que duas multinacionais atuando em apenas uma pequena cidade, como era Marabá na época, fosse algo estranho, algo que despertasse demais a atenção e optou-se por uma base em Altamira. A equipe da CODIM tinha uma hipótese geológica de trabalho, suspeitava que a mesma área, o mesmo ambiente geológico que dava o manganês a Sereno, poderia repetir-se aqui na Região do Bacajá. E ao saber que a Steel se estava deslocando para Altamira, deslocou, também, a sua equipe para Altamira, correndo na frente, inclusive alugando a mesma casa que a Steel havia selecionado para a sua base de apoio. A Steel, então, teve como opção a localidade de São Francisco do Xingu, que não tinha a menor condição de apoio para a sua base de campo, e partiu, então, para uma base na ilha de São Francisco do Xingu, que era uma pista onde havia um seringaço para apoio desses trabalhos de exploração da borracha. Então, nós temos a situação: a CODIM correndo para Altamira e a Steel baseada aqui na Ilha de São Francisco; isso em junho de 1967.

Nesse meio tempo, surgiu um novo fato. O Governo brasileiro tinha executado, através do DNPM, PROSPEC, um amplo levantamento aerofotogramétrico na Região. Isso havia começado em 1954 e a divulgação desse trabalho teve início em 1967. Quando as fotografias aéreas foram liberadas para o público, teve-se a seguinte observação: as estruturas orientadas, as serras orientadas eventualmente potenciais para ter manganês estavam situadas mais para leste, longe da área de ação dos helicópteros que estavam na Ilha de São Francisco. Então a equipe técnica chegou à conclusão que não adiantava ficar baseado em São Francisco, mas, sim, lerian que se levar a equipe mais para leste para se atingir aquelas áreas com serras orientadas.

Tinha-se o seguinte problema: não havia uma base de apoio nessa área e, optou-se, logo de início, para a aldeia Chicrim, onde havia uma pequena pista de pouso. No primeiro pouso nessa área, um índio, que falava português, informou que mais abaixo, no rio Itacauinas, havia sido construída uma pequena pista de pouso para apoio de um castanhal. Havia uma exploração de castanha na área e havia sido construída essa pista de pouso. Depois de várias negociações com o proprietário do castanhal em Marabá, conseguiu-se a devida autorização e, no fim de julho de 1967, a Meridional iniciou a mudança de sua equipe para o castanhal do Cinzento.

Hoje, depois de se conhecer o potencial de Carajás, verifica-se uma coincidência, que esse castanhal está no meio da Província Mineral de Carajás. Foi, realmente, um golpe de sorte bastante grande da equipe da Steel. Surgiu, daí, um outro problema. Tinha que se deslocar o helicóptero de São Francisco para o Cinzento num voo cujo tempo de duração era maior do que a autonomia do helicóptero. Era, na ocasião, o meu primeiro voo de helicóptero. Pode-se imaginar, então, a dificuldade na época como foi feito esse voo. Optou-se, então, por uma trilha com o apoio de terra, ou seja, indo pelo rio Xingu, subindo o igarapé Carapanã e passando-se pela bacia do rio Araguaia. E foi selecionada na Serra Arqueada uma clareira semelhante a outras clareiras vistas em fotografias aéreas que haviam despertado apenas a curiosidade de profissionais da equipe. Não sabiam o porquê daquelas clareiras no meio da Selva Amazônica, porque não havia vegetação em grandes áreas da Selva Amazônica. Durante o traslado desse helicóptero, ao se pousar numa clareira na Serra Arqueada, se verificou que a clareira era devido à existência de minério de ferro, quer dizer, havia minério de ferro na superfície, tanto que isso não permitia o crescimento de árvores. Por uma associação de idéias, estabeleceu-se a hipótese de que as outras clareiras também seriam de minério de ferro e, no mês de agosto, foi feito o reconhecimento pela equipe dessas clareiras, confirmado o potencial inicial bastante fabuloso das reservas de ferro de Carajás. Logo ao se pousar na clareira, a confirmação da descoberta foi feita à direção da empresa. A Steel, de início, não se interessou pelo minério de ferro. Só se interessou pela área quando, no final de agosto, a equipe descobriu manganês na Serra de

Buritirama. Só então a direção da Steel veio visitar a área e verificou que, realmente, o potencial de ferro que seus geólogos haviam citado em comunicações telefônicas era impressionante, não era falsa interpretação inicial de uma equipe jovem.

Posso perguntar: por que Carajás só foi descoberto em 1967, quando o homem já se preparava para chegar à lua? Causou até espanto, a nós, técnicos, na época bastante jovens, era quase inacreditável que aquele minério de ferro estivesse na superfície sem que outra pessoa houvesse pisado lá. Deve-se lembrar que a área de difícil acesso, isso só foi possível quando pela primeira vez um helicóptero entrou na região. Não havia apoio de helicópteros, todos os técnicos que trabalhavam na região, anteriormente, restringiam o seu trabalho ao longo dos rios, sem acesso ao topo das serras.

O primeiro trabalho na região foi feito em 1922 pelo Geólogo Avelino Ignácio de Oliveira. Ele subiu o rio Xingu e passou bem próximo à Serra de São Félix, onde há minério de ferro do distrito ferrífero de Carajás. Nós temos distrito ferrífero em São Félix, Serra Norte, Serra Sul e Serra Leste. Posteriormente, em 1933, o Engenheiro Luiz Flores de Moraes Rego subiu o rio Tocantins e o rio Itacaiúnas e citou, no seu trabalho, que havia avistado, no horizonte, serras com topo plano e sem vegetação em cima. Ele estava certamente se referindo às jazidas da Serra Sul, mas ele não teve condições de atingir o depósito de minério de ferro.

Então, nós vemos, quanto à descoberta de Carajás, que embora houvesse uma equipe fazendo prospeção de mineral na área com bastante apoio, o ferro em si foi quase que acidental a sua descoberta. Buscava-se, realmente, na ocasião, o minério de manganês.

Aqui nós temos uma seqüência dos fatos relacionados a Carajás. Nós já estamos, então, mais ou menos, nesta data aqui, (mostra na transparência no dia 20 de setembro de 1967, quando o Geólogo chefe Gene E. Tolbert mandou um telegrama a Pittsburgh comunicando a descoberta do minério de ferro de Carajás. A alta direção deslocou-se para o Brasil e, no dia 16 de outubro, deram entrada no DNPM ao pedido de pesquisa em nome da Companhia Mineral de Mineração. V. Ex<sup>ts</sup> observem que então, passaram-se quase três meses, dois meses e meio, entre a descoberta e o requerimento. Muita gente já levantou a hipótese de que a Steel, quando entrou na região, entrou com um jogo de cartas marcadas, já sabia que o minério existia na região. Ora, se isso fosse verdadeiro, ela não lavaria dois meses e meio para requerer, correndo o risco, inclusive de outro grupo, outra pessoa requerer a área antes que ela desse entrada ao requerimento.

Agora, aqui surgiu um fato bastante interessante. Na época, era diretor-geral do DNPM o Engenheiro Francisco Moacir Vasconcelos. O pedido para o tipo de pesquisa que deu entrada no DNPM chamou a atenção desse engenheiro e, de início, ele visualizou o grande potencial em ferro da área. Numa atitude bastante nacionalista, ele verificou que seria bastante prejudicial aos interesses brasileiros que um potencial dessa ordem ficasse em poder apenas de uma empresa estrangeira, concorrendo, inclusive, com uma empresa nacional e estatal, que seria a Vale do Rio Doce. Ele percebeu alguns erros formais no requerimento da Steel, e chamou a atenção do então Ministro das Minas e Energia Costa Cavalcanti sobre o fato. O Governo brasileiro, numa atitude bastante nacionalista, bastante corajosa, resolveu, com certo confronto político, sugerir à Steel e até certo ponto recomendar que as áreas de pesquisas só seriam liberadas se houvesse uma associação com a Companhia Vale do Rio Doce.

As negociações tiveram início, então, em 1968, após a visita de técnicos da Steel e da Vale do Rio Doce à região e, em abril de 1970, foi criada a Amazônia Mineração, com 51% de capital da Vale do Rio Doce e 49% da United Steel. Quer dizer, na realidade, a jazida foi descoberta pela Steel e a Vale do Rio Doce, através de atuação política do governo brasileiro, passou a participar do empreendimento.

A pesquisa do ferro, assim, teve início entre 1970 e 1974, após a criação da Amazônia Mineração. Em meados da década de 1970, após o primeiro choque do petróleo e o início da recessão industrial mundial, que afetou principalmente a siderurgia, a Steel passou a manifestar um certo desinteresse pela área. Havia grande interesse do País e da Vale do Rio Doce em dar início ao em-

preendimento de Carajás. A relação entre as duas empresas tornou-se bastante crítica e, em 1977, chegou-se à conclusão de que era necessário desfazer a associação. Houve uma indenização de 50 milhões de dólares à Steel, correspondendo à metade do investimento total feito até aquela época. Havia um acordo de acionistas, no início, que se fosse desfeita a sociedade por uma das empresas, esta indenizaria a outra com metade dos investimentos totais, mais juros de 6% ao ano, o que corresponde a esse valor da ordem de 50 milhões de dólares.

Em 1978, após tentar interessar outros sócios no empreendimento, a Vale do Rio Doce decidiu implantar o projeto por conta própria. Em 1979, as obras foram intensificadas e o início da produção do minério de ferro está previsto para 1986. A ferrovia já foi inaugurada este ano.

Enquanto isso acontecia em relação ao minério de ferro, outras jazidas começaram a ser descobertas na Região de Carajás. No início, falava-se apenas em ferro e manganês, mas, aos poucos, com os trabalhos de geologia feitos principalmente pela Vale do Rio Doce com as equipes da DOCEGO e o início também pela Amazônia Mineração, outras jazidas surgiram: novas jazidas de manganês, o distrito de cobre de Carajás, pequenos depósitos de alumínio, jazidas de níquel, estanho e ouro. E, aos poucos, Carajás vem-se transformando na principal província mineral brasileira, ou seja, uma área que concentra várias jazidas minerais, colocando-se entre as grandes províncias minerais do mundo.

Em 1980, em vista da potencialidade de Carajás, o Governo brasileiro criou o Programa Grande Carajás, que tem por objetivo, partindo da mineração, desenvolver também a exploração florestal na área, a agropecuária e a criação de indústrias, ou seja, a mineração seria o carro-chefe, a alavanca de desenvolvimento da área, partindo para um grande projeto de desenvolvimento para a região.

Eu não pretendo entrar muito no geológico com V. Ex<sup>ts</sup>, o que seria muito cansativo, mas vou dar, em rápidas pinceladas, uma noção da potencialidade de Carajás. Em várias palestras que tenho feito sobre o tema a pergunta que surge sempre é esta: por que Carajás é tão rico? Por que, por exemplo, ao redor de Brasília não há jazidas como nós temos em Carajás? V. Ex<sup>ts</sup> todos sabem que qualquer elemento bem mineral ocorre distribuído em qualquer tipo de rocha, mas sempre em quantidades não econômicas. Quer dizer, para se retirar metal daquela rocha custaria tanto que não compensaria. Durante a evolução de qualquer formação geológica de qualquer rocha, há certas condições físico-químicas que favorecem concentração daquele bem mineral. Ora, em Carajás as condições foram tão favoráveis que, praticamente, durante a evolução geológica da área, quase todas as formações geológicas são potenciais para bens minerais. Ou seja, se nós tivéssemos apenas um tipo de formação rochosa em Carajás, a região não seria importante. Mas as várias formações rochosas de Carajás são potenciais, são favoráveis para a retenção de bens minerais em quantidades econômicas.

Então, vamos começar pelas rochas mais antigas, que nós vemos em claro aqui, na transparência. Seriam as rochas com mais de dois bilhões de anos, rochas bem antigas. Nessas rochas, a evolução dos estudos de Geologia, nos últimos anos identificou, aqui em chleado aquilo que nós chamamos cinturões de rochas verdes, que, na literatura internacional de Geologia são chamados de cristalbelts. Esses cristalbelts são seqüências de rochas vulcânicas altamente potenciais para depósitos de feitos maços de cobre, zinco, níquel, eventualmente, e, principalmente para ouro. Os grandes depósitos da Província de Quebec, no Canadá, de cobre, zinco e ouro estão associados a essas rochas; os depósitos de níquel e ouro da Austrália estão associadas a essas rochas; alguns depósitos de ouro da África do Sul estão associados a essas rochas. E se nós formos verificar na Região, praticamente todos os garimpos de ouro, aqui no sul do Pará, a região de Andorinhas, a região do Rio Branco, a região do Cumaru, o ouro é proveniente desse tipo de rocha. Então, nós verificamos que essas rochas são altamente potenciais, principalmente para ouro na região, e atualmente apenas os depósitos aluvionários estão sendo explorados por garimpeiros, não houve tempo ainda para que esses depósitos primários que deram origem a esse tipo de ouro aluvionário pudessem ser pesquisados. Então, nós

temos uma potencialidade bastante grande para ouro aqui no sul do Pará.

Logo acima dessas rochas, seguindo a história geológica da área, nós temos aqui, em marron, rochas que também tiveram origens através de vulcanismos ocorrido talvez há mais de dois milhões de anos também. Essas rochas têm uma grande importância para Carajás, porque temos depósitos de cobre, com a associação de zinco, de ouro, prata e molibidênio, associados a esse tipo de rocha marron. Para que V. Ex<sup>ts</sup> tenham uma idéia, nós temos uma grande área, com esse tipo de rocha, em que ainda não houve tempo nem recursos para pesquisas, mas há possibilidade de que surpresas bastante boas, para o País possam ocorrer nesse tipo de rocha.

Prosseguindo na história geológica, o vulcanismo na região continuou e nós temos essas rochas aqui em lilás, que são as rochas geradoras de depósito de ferro de Carajás. São rochas vulcânicas, intercaladas com a formação ferrífera, essa formação é composta de hematita sílica, na superfície a sílica é desfibrilada ficando apenas os fabulosos depósitos de Carajás em minério de ferro. Esse tipo de rocha foi responsável pelo pequeno depósito de bauxita que ocorre na região.

Agora V. Ex<sup>ts</sup> imaginem, na evolução geológica dessa área, que isso tudo se tenha dobrado no passado. Isso ocorria no fundo do mar. De repente, surgem altos, acima do nível do mar, formam bacias de mares rasos, bacias diagonais, aquelas serras passam a sofrer erosão e a depositar nessas bacias fechadas. V. Ex<sup>ts</sup> imaginem que até agora nós tínhamos aí rochas altamente potenciais para ouro, cobre, ferro, manganês etc., metais bastante valiosos e, de repente, essas rochas erodidas começam a depositar, em bacias fechadas — que nós temos aqui em rosa — apenas parte dessas formações foram preservadas, o restante já foi erodido, através dos quase dois bilhões de anos de história geológica da área, e em alguns locais aqueles elementos que eram erodidos nas outras formações passaram a ser depositados. Então, nós temos nessa formação rosa um potencial incalculável para Carajás. Em alguns locais, onde havia ouro nas proximidades, nós tivemos o surgimento de Serra Pelada, ou seja, havia este cristalbelts, essa rocha aqui com ouro que foi erodida e formou o depósito de Serra Pelada.

Aqui perto de Carajás, do minério de ferro, a formação ferrífera, que tinha manganês, ao ser erodida, deu origem ao depósito de manganês, aqui em azul. Aqui nas proximidades, na área Bahia, nós tivemos a origem do importante depósito de cobre que ainda está sendo pesquisado. Aqui para o sul, nós não temos jazidas conhecidas ainda, nem aqui na região de Andorinhas, mas há boa possibilidade que, no futuro, nós tenhamos descobertas prováveis de manganês, ouro, ou de metais básicos, principalmente cobre.

Finalmente, a região sofreu intrusões de rochas ultrabásicas, aqui marcadas também em chleado, a idade delas ainda é desconhecida, mas essas rochas ultrabásicas deram origem aos depósitos de níquel de Carajás. A rocha ultrabásica é bastante rica em níquel e com intemperismo forma na superfície, como acontece com o minério de ferro, uma crosta enriquecida em minério de níquel, como ocorria aqui próximo a Brasília, em Barro Alto e Niquelândia.

E mais para cá, principalmente na parte sudoeste da província mineral de Carajás, nós tivemos a intrusão de corpos graníticos, aqui em vermelho, associados ao vulcanismo ácido de rochas de composição semelhante ao do granito. Esses corpos vulcânicos graníticos foram bastante importantes porque deram origem aos depósitos de cassiterita da região de Carajás, e também de volfrâmicas, que ocorre aqui nas proximidades do rio Maria.

Então, V. Ex<sup>ts</sup> observaram que praticamente durante a evolução histórica de Carajás, da sua geologia, quase todas as formações são potenciais para depósitos minerais.

Nós temos (projeção de transparências, fls. 6) então, aqui, uma seqüência das principais descobertas de Carajás, desde 1966, com a primeira descoberta pela Codim do manganês, até a mais recente em 1982. Nós vamos verificar o seguinte, na evolução da história dessas descobertas: no início, nós tínhamos uma atuação mais marcante de empresas estrangeiras, da Union Carbide, da United Steel e da INCO. Aos poucos, a atuação mais marcante passou a ser da Vale do Rio Doce, através da

AMZA, da Amazônia Mineral, ou da DOCEGEO. E, de repente, a partir de 1976, quando o ouro foi descoberto na região da Serra das Andorinhas pela DOCEGEO, essa notícia, não sei se V. Ex<sup>ts</sup> estão lembrados, teve uma repercussão muito grande na imprensa. A partir dessa descoberta, surgiu a atração do garimpo para a área. Essa descoberta da Serra das Andorinhas coincidiu com o período prolongado de seca no Nordeste. Logo em seguida, havia uma corrente migratória muito grande do Nordeste, principalmente do Maranhão, para o sul do Pará, no início em busca de terra, devido ao deslocamento desse pessoal do Nordeste, e, posteriormente, atraído pelo ouro. Então, V. Ex<sup>ts</sup> imaginam uma leva de trinta, quarenta mil pessoas passando a buscar ouro na região. Surgiram vários garimpos: Rio Branco, Serra Pelada, Cumaru e posteriormente de vulframita, que foram descobertas de garimpeiros, atraídos em função da potencialidade da área anteriormente revelada por trabalho de geologia. (Exibe-se transparência — fl. 7.)

Aqui nós temos, então, um resumo do potencial mineral conhecido de Carajás. O potencial mais importante é de minério de ferro. Nós temos dezoto bilhões de toneladas de filé mignon de minério de ferro, com teor de 66% de ferro. Em seguida, nós temos o manganês, que está distribuído em três depósitos principais, o mais importante é o Azul, segundo de Buritirama e Sereno, que é um pequeno depósito, apenas, totalizando os três um potencial superior a setenta milhões de toneladas. Em cobre, nós já temos duas jazidas dimensionadas, a de Salobo que é a mais importante jazida de cobre do País, o potencial dela é cerca de três vezes superior a todas as outras jazidas brasileiras, com 1 bilhão e duzentos milhões de toneladas, e a do Pojuca, que é um depósito menor, com cinquenta e oito milhões de toneladas de minério. O cobre contido nessas duas jazidas está ao redor de dois bilhões de toneladas de metal contido. Logicamente não é um metal pacífico de extração, certamente apenas parte desse metal poderá ser explorado por razões econômicas. Mas, o potencial da área é certamente superior a dois bilhões de toneladas de minério, com teor entre zero cinco e um por cento de cobre. Zinco, nós temos um pequeno depósito, associado ao cobre de Pojuca, quase dez milhões de minério, com um por cento de zinco. Alumínio, nós temos um pequeno depósito nas proximidades do ferro de Carajás. Infelizmente, até agora, não houve solução tecnológica para o aproveitamento desse depósito. Está na superfície, a exploração seria bastante barata, mas há problemas tecnológicos que não permitem o aproveitamento da extração do alumínio desse tipo de minério. Os depósitos principais de alumínio da região de Carajás estão na área de Paragominas, área de influência do Projeto Carajás. Níquel, nós temos três depósitos já dimensionados com potencial acima de cem milhões de toneladas de minério, com teor médio de 1,7% de níquel. O estanho, nós tivemos três depósitos já dimensionados, o principal deles, Antônio Vicente, foi descoberto pela DOCEGEO e, atualmente, está arrendado à iniciativa privada, ao grupo de Paranapanema. Quanto aos outros dois, está sendo explorado por multinacional o de Mocambo, e o Velho Guilherme, um depósito pequeno, não está sendo explorado. O potencial da área deve ser superior a cem milhões de toneladas de cassiterita. Ouro, o potencial é desconhecido; como V. Ex<sup>ts</sup> sabem, a pesquisa do ouro é bastante problemática. Até o momento, poucos trabalhos e avaliações foram feitas na área, apesar de o potencial da área ser bastante expressivo, em função do intenso trabalho de garimpagem que se desenvolve na área. Mas podemos, sem medo de errar, falar que o potencial da área, de maneira bastante conservadora, é superior a cem toneladas de ouro. Tungstênio, nós temos já uma área dimensionada. Recentes trabalhos da DOCEGEO aumentaram esse potencial para 500 mil toneladas de minério de tungstênio, com cerca de 1% de óxido de tungstênio, WO<sub>3</sub>. Cromo, que é a descoberta mais recente, na área de Luanga, está apenas em fase de avaliação. (Projeção de transparência — fls. 8.)

Aqui nós teríamos, então, o resumo das principais jazidas. As jazidas de ferro estão situadas em quatro setores principais: Serra Norte, a mineração vai começar apenas por parte de uma das jazidas de Serra Norte; Serra Sul, que é a maior jazida de ferro do mundo, com 10 bilhões de toneladas de filé mignon; Serra Leste, que nada mais é do que Serra Pelada; Serra Oeste é que deu origem ao nome Serra Pelada, porque o garimpeiro,

quando vinha para cá, passava por aquela jazida, aquela serra que não tinha vegetação em cima, porque tinha minério de ferro, e chamava de garimpo da Serra Pelada; Serra Pelada não é onde está o ouro, mas está nas proximidades da jazida de ferro; e Serra de São Félix. Manganês, nós temos o do Azul, que é mais importante, que já está na exploração, pertence à Vale do Rio Doce, o de Buritirama, que atualmente está sendo pesquisado, em projeto de desenvolvimento pela Colorado, associada, a capital estrangeiro; e a do Sereno, que está em poder da Vale do Rio Doce. O cobre está nesta faixa aqui, e atualmente três depósitos estão em fase de avaliação, o Salobo, que é a maior jazida, do Pojuca e do Bahia, que ainda está sendo pesquisado. Níquel está em três áreas principais, aqui na Região do Cateté, do Carapaná, esses depósitos pertencem a INCO e o depósito do Vermelho, que pertence à Companhia Vale do Rio Doce. Alumínio, nós temos apenas um pequeno depósito aqui bem próximo ao minério de ferro. O ouro, nós vimos aqui, que, no Sul do Pará, está associado aquela série de faixa de rochas verdes; então nós temos aqui o ouro de Andorinhas, o ouro do Cumaru e, aqui, o ouro do Rio Branco. Em todas essas áreas a exploração, no momento, é apenas através da garimpagem. Temos aqui ouro associado ao cobre do Salobo e temos o ouro de Serra Pelada. O estanho está associado, principalmente à área de Antônio Vicente, no Xingu, explorado pelo grupo Paranapanema; o Mocambo, que pertence a uma multinacional e aqui, no Velho Guilherme, uma pequena ocorrência; há outras ocorrências aqui na área de Cachoeirinha e Graudaus ainda não pesquisadas. O Tungstênio está também associado a essa faixa de vulcânicas; o principal depósito é esse aqui de Pedra Preta que foi pesquisado pela DOCEGEO; há um outro depósito aqui próximo do Xingu, está em poder da Rodhia. Finalmente a ocorrência de cromo, que está sendo pesquisada, aqui de Luanga, nas proximidades de Serra Pelada. Nós vimos o potencial de Carajás, em rápidas pinceladas. Vamos agora, tentar avaliar o que significa o potencial de Carajás, quais são as suas perspectivas de desenvolvimento futuro? Para isso, vou colocar algumas transparências que mostram como está o suprimento de recursos minerais em termos mundiais. (Projeção de transparência - Quadro 5) (fls. 10)

Essa tabela, tirada de um livro bastante recente, publicado na França, mostra o seguinte: que a Economia ocidental, Estados Unidos, a Comunidade Econômica Europeia e o Japão, é bastante dependente de alguns bens minerais, que são altamente estratégicos para o seu desenvolvimento econômico. Por outro lado, o Leste Europeu, em particular a União Soviética, é quase que auto-suficiente desses bens minerais. Isso mostra um desequilíbrio bastante grande entre o Mundo Ocidental e o Mundo Oriental, em termos de suprimento de bens minerais, entre as companhias de mercado e as economias centralizadas. A tabela também mostra bastante como o Mundo Ocidental, as grandes potências, têm uma dependência estratégica dos países do Terceiro Mundo, que são os fornecedores daqueles bens minerais. (Projeção de transparência - Quadro 6) (fls. 12)

Esta outra tabela é bastante interessante. São valores para 1978. Ela mostra o valor bruto da produção mineral, nesse ano, que foi da ordem de 478 bilhões de dólares, incluindo o petróleo. Nós vamos verificar que, a partir da crise de petróleo, em 1973, o petróleo, os bens energéticos passaram a ser melhor remunerados do que os minerais metálicos, e há uma disparidade bastante grande entre o valor dos produtos energéticos e o valor dos bens minerais metálicos. Nós vamos ver que, para uma produção total de 478 bilhões de dólares, produto bruto mineral de 1978, de todo o mundo, os bens energéticos ocuparam 416 bilhões de dólares e os minerais metálicos 44 bilhões de dólares, ou seja, toda a produção de minerais metálicos, no ano de 1978, foi equivalente a 44 bilhões de dólares. Isso sem incluir o desenvolvimento metalúrgico desses bens minerais, apenas a produção na mina, valor de mina. Vamos verificar que, entre os bens minerais, o que tem o peso maior na produção mundial é o minério de ferro, com o produto bruto, em 1978, de 11 bilhões de dólares. O segundo bem mineral importante é o cobre; e terceiro, é o ouro; em valor de produção bruta. (Projeção de transparência - Quadro 7) (fls. 13)

Esse outro quadro também é bastante interessante, ele mostra a concentração da distribuição dos bens mine-

rais. Nós vimos que os bens minerais se concentram apenas em alguns ambientes geológicos favoráveis, e esses ambientes geológicos se concentraram também em apenas alguns países; nem todos os países têm ambientes geológicos favoráveis para conter jazidas. Nós vamos ver que 35% da produção mundial está concentrada em apenas dois países, a União Soviética e os Estados Unidos. E o valor sempre em dólar, não em peso, não em volume de minério. Cinco países detêm quase 60% da produção mundial desse ano de 1978. Os 10 primeiros países detêm 70% da produção mundial. O Brasil, hoje, tem uma produção mais favorável, tirando o petróleo. V. Ex<sup>ts</sup> até, talvez, possa corrigir-me mas a produção mineral do País do ano passado foi de quase três milhões de dólares. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Mais ou menos isso.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Mais ou menos isso, não é? Então a posição, hoje, do Brasil, estaria numa posição mais favorável.

Apenas 20 países detêm 80% da produção de bens minerais do mundo, em valor. Isso mostra também como o bem mineral é concentrado em apenas alguns países. (Projeção de transparência — Quadro 8) (pág. 14)

Essa outra tabela permite também um outro tipo de divagação. Refere-se à densidade de produção. Pegando o valor do produto bruto mineral, num determinado país e dividindo pela sua área territorial, nós vamos ter o que o autor chama de densidade de produção mineral — sempre considerando os minerais não energéticos, tirando o petróleo, carvão, gás etc. Isto então dá idéia dos países ricos em bens minerais e dos países com uma alta mineração desenvolvida. Nós vamos ver que a África do Sul é realmente um país com um importante potencial mineral, mas é também um país com a mineração bastante intensa, ele tem uma densidade de 5 mil dólares por quilômetro quadrado, quer dizer, cada quilômetro quadrado desse país gerou, em 1978, cinco mil dólares em produto mineral.

Nós temos países, como por exemplo, a União Soviética, que é o maior produtor mineral em valor bruto, mas considerando a sua grande extensão territorial, a sua densidade é bem mais baixa.

O Brasil, se nós pegarmos o valor em 1978, daria 160 dólares, abaixo da média mundial. Verificamos que isso não corresponde à realidade do nosso potencial mineral. O Brasil de fato, é um país bastante rico, com muitas jazidas a serem descobertas, mas mesmo assim, entre as já descobertas, a sua mineração ainda é bastante incipiente, quer dizer, nós temos um desenvolvimento mineral muito aquém da nossa realidade e da nossa potencialidade. (Projeção de transparência — Importância estratégica da África Austral.) (pág. 15)

Esta outra projeção é bastante oportuna para os dias atuais, com esta crise que estamos presenciando na África do Sul. Nós vamos ver que o Cone Sul da África detém a produção de alguns bens minerais bastante estratégicos para a indústria moderna, principalmente para a indústria bélica, e detém 85% da produção mundial de cromo, 86% de platina, oitenta e pouco de vanádio, 53% de manganês e 52% de cobalto.

Esses bens minerais são altamente estratégicos para a indústria moderna, principalmente para a indústria bélica e para verificar a importância disso, a OPEP controla apenas 52% da produção de petróleo e a África Austral, a parte sul da África, controla esse tipo de produção de bens minerais. Além disso, alguns países já estão sob a influência da União Soviética. Outros países estão sendo sacudidos por revoluções ou por movimentos sociais bastantes sérios. Então, se por acaso uma crise mais séria surgir na África do Sul, certamente os outros países produtores vão ocupar uma posição estratégica bem mais importante do que já ocupam em relação à produção de bens minerais para o Mundo Ocidental. (Projeção de transparência: — Carajás — História e Perspectivas) (6) (pág. 17).

Depois de analisar esses quadros da conjuntura mineral mundial, vamos voltar à realidade do nosso País e, particularmente, a Carajás.

Nós notamos que nos últimos anos houve uma considerável evolução no conhecimento do subsolo brasileiro, particularmente da Amazônia. Isso foi decorrente principalmente da execução de levantamentos básicos de geo-



logia na área, principalmente na primeira metade da década de 1970, e da atuação agressiva e eficaz de algumas empresas estatais em programas de prospecção mineral. Nós podemos considerar como principal consequência desse programa a descoberta do potencial de Carajás, que pode ser considerado como o principal patrimônio mineral que a sociedade brasileira obteve neste período.

A nível mundial, nós observamos o seguinte: há, no momento, uma baixa remuneração das matérias-primas metálicas. Isso não ocorre apenas em relação ao minério que o País possui, mas em relação a todos os bens minerais, porque a crise do petróleo causou uma recessão industrial intensa e, com menor consumo, a oferta aumentou e logicamente, em função do aumento da oferta, os preços forçosamente foram empurrados para baixo. Não resta dúvida que, ao empurrar o preço da matéria-prima para baixo, nada mais ocorre na prática do que o financiamento do progresso dos países desenvolvidos pelos países produtores de matéria-prima. É uma realidade mundial, todos nós podemos ser contra, mas temos que enfrentá-la como ela é de fato.

Observamos também a seguinte tendência: em função dos custos energéticos maiores, em todo o mundo, em função dos controles maiores ambientais dos países desenvolvidos, há uma tendência das grandes potências industrializadas em transferir a fase primária de industrialização para os países produtores de matéria-prima. Essa é uma tendência que também se observa, a nível mundial, no setor mineral.

Então, vamos chegar à seguinte conclusão, que, dependendo da política que orientar o desenvolvimento da exploração de Carajás, nós podemos contribuir ou não para o aumento desta tendência. Essa é uma decisão política que o País vai ter que tomar com a evolução dos programas de Carajás, para que realmente se lute, cada vez mais, para que se dê maior valor à matéria-prima e para que cada vez mais essa matéria-prima seja industrializada e transformada na região.

Isso não significa desprezar a realidade do mercado externo. Nenhuma nação do mundo, hoje, é capaz de desprezar a realidade do mercado externo. Nem temer o comércio com as nações industrializadas, significa fugir desse comércio, mas, sim, lutar para que este comércio atenda cada vez mais aos interesses da nossa Nação. (Projeção de transparência — Carajás — História e Perspectivas), (7) (pág. 18).

Então, deve-se lutar para que, dando início à mineração — sem a mineração, Carajás é inviável, a mineração é a grande alavanca propulsora de desenvolvimento na Região — cada vez mais criar condições para a implantação na Região de indústrias de transformação que realmente possam contribuir para um maior desenvolvimento sócio-econômico através de empreendimentos integrados e complementares.

Deve-se lutar por programas de desenvolvimento regional que possibilitem a ocupação racional dos espaços da Região, evitando-se o conhecido processo de decadência tão bem exemplificado em vários centros mineiros quando da exaustão dos seus recursos. Quer dizer, deve-se começar pela mineração, mas deve-se, paralelamente à mineração, implantar outros programas de desenvolvimento na área, para que a Região não entre em processo de decadência quando aquele bem mineral, eventualmente, se exaurir.

Carajás encerra em seu subsolo os minerais mais variados, desde os metais mais utilizados na indústria moderna, como o ferro, alumínio, cobre, manganês, níquel, zinco, cromo, tungstênio e estanho, aos mais valiosos como o ouro, prata e paládio, o paládio está associado ao ouro de Serra Pelada. Insumos para a indústria metalúrgica, como o calcário e sílica; insumos para a agricultura, como o dolomito; pedras semipreciosas, ametista; pedras decorativas, granitos. Além disso, na sua área de influência, tem o distrito bauxítico de Paragominas/Tiracambu, que é cortado pela ferrovia entre Carajás e São Luis.

(Projeção de transferência — área de atuação do Programa de Carajás.)

Nós temos aqui a área de influência do Programa Carajás, a Hidrelétrica de Tucuruí, as indústrias de alumínio, já em fase de instalação, da ALBRÁS e ALUNORTE, e a da ALUMAR já em operação em São Luis. A Província Mineral de Carajás, com aquela gama variada de bens minerais e o distrito bauxítico de Paragominas e

Tiracambu, cortado pela ferrovia que leva o minério de Carajás para São Luis.

(Projeção de transferência — Carajás. História e Perspectiva — 8)

Nós vemos que temos oportunidade na área para os mais variados empreendimentos que poderão dar expressiva contribuição para o desenvolvimento regional. Já falamos que deve tudo começar pela mineração, devemos lutar para atingir a metalurgia, mas não nos contentarmos só com a metalurgia. Devemos lutar, como nação, para implantarmos na região um desenvolvimento industrial integrado que possa agregar maiores valores do que os da Região com maior contribuição sócio-econômica.

Em relação às consequências da crise mundial, temos duas tendências. Uma até certo ponto, nós, como nação devedora nos tornamos mais vulneráveis. Esta é uma realidade com que convivemos dia a dia, porque temos que gerar sempre cada vez mais dólares para pagar a nossa dívida. Por outro lado, houve uma certa retração dos investimentos internacionais, dando algum tempo para que nós, como sociedade, repensemos Carajás para encontrar a melhor solução técnica, mas também política para o aproveitamento de suas riquezas.

Carajás já foi apresentada às vezes através da imprensa, como uma verdadeira panacéia, ou seja, a salvação nacional. Nós não podemos ser levados por essa ilusão. Carajás não vai resolver todos os nossos problemas. Vai ajudar a resolvê-los, mas sozinho Carajás, e nenhum outro grande empreendimento do País, poderá resolver todos os nossos problemas. Mas Carajás deve ser considerado no seu real contexto, ou seja, uma das maiores concentrações de minerais da Terra, que está começando a ser explorada, quando a maioria das nações começa a exaurir suas próprias fontes, encravada numa região e num país que necessita produzir riquezas para melhorar a qualidade de vida de sua sociedade.

Nós como País, nós como sociedade, cada dia, estamos enfrentando desafios maiores, para encontrarmos os caminhos do nosso desenvolvimento. E, nós temos de estar preparados, como sociedade, como Nação, tanto do ponto de vista educacional, no seu sentido mais amplo, como também politicamente para que nós tenhamos sucesso em nossos objetivos.

O Brasil transforma-se, rapidamente, numa Nação potencialmente rica, mas sem que nós, como sociedade, tenhamos encontrado ainda as melhores soluções para a exploração dessas potencialidades, num desenvolvimento sócio-econômico harmônico. Este é o grande desafio que enfrentamos no momento. Nós esperamos e desejamos, como técnico e como cidadão que tem trabalhado na Região, que Carajás possa vir a ser uma importante etapa desse desenvolvimento harmônico da nossa sociedade.

Em linhas gerais, era isso o que queria expor e estou à disposição de V. Ex.ª (Palmas).

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de começar as indagações por parte dos inscritos, eu faço, como Presidente, a seguinte indagação que, na realidade, me orientou, de certo modo, na área de petróleo.

Quando cheguei ao Ministério, estudei a teoria de placas e pedi aos cientistas brasileiros que me fizessem uma exposição tectônica.

Na ocasião, cheguei à conclusão, é uma convicção pessoal, de que em toda a área, na borda do Oceano Atlântico, não houve nenhuma revolução geológica, porque a placa da África está-se afastando da placa da América Latina. Mas, no Pacífico, a placa de (inaudível) vem ao encontro da placa da América Latina, por baixo da placa da América Latina. E com elevação dos Andes, o rio Amazonas, que corria para o Pacífico, passou a correr para o Atlântico.

Quando eu estive em Angola, o Dr. Assis Ávila Luiz, que é o gerente da BRASPETRO, em Angola, e Professor de Geologia da Universidade de Angola, mostrou que o ambiente geológico de Angola é igual ao da Bacia de Campos. E se fizermos um trabalho de colagem, verificamos que a Nigéria corresponde ao Ceará e ao Rio Grande do Norte. Em função disso, insistimos em que a PETROBRÁS desenvolvesse mais atuação em Ceará e Rio Grande do Norte e se achou petróleo lá no Rio Grande do Norte, correspondente à Nigéria, e Angola, correspondente à Bacia de Campos. Mas, no Pacífico,

por estar uma placa contra a outra, e elevando o Andes, toda a Cordilheira, pareceu a mim que nisso deveria ter havido uma revolução geológica.

As minhas indagações são em função dessa teoria e dessas convicções, se é normal que esses metais em Carajás estejam superficialmente, ou se isso pode ser fruto dessa elevação dos Andes e desse enrugamento em função de uma placa estar sobre a outra? Se isso for verdade, a minha expectativa é que na região do Norte do Brasil, na região do Amapá e do norte do Pará, poderemos ter, também, uma província geológica semelhante à de Carajás.

Eu gostaria que o depoente dissesse o que pensa sobre este assunto porque são opiniões pessoais, não baseadas em informações de nenhum geólogo.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — A sua conjectura é bastante válida e realmente é isso o que ocorre. Nós temos as zonas bem mineralizadas no mundo e elas ocorreram normalmente em zonas de encontro de placas, porque isso reativa toda a saída de magna de lavas etc. e, então, se transportam aqueles biometálicos que dão origem aos bens minerais.

Se nos voltarmos para a história de Carajás, verificamos que são áreas bastante antigas, a sua evolução histórica ainda não é bem conhecida, mas, pode-se suspeitar que, talvez, há 3 bilhões de anos atrás, ou alguma coisa a mais, Carajás foi encontro de placas que, depois, foram erodidas e, hoje, nós temos na superfície algumas jazidas e podemos ter algumas jazidas em profundidade maior que não atingimos ainda com a técnica de pesquisa.

Dentro desse raciocínio, é perfeitamente válido pensar que a faixa ao norte do Amazonas seja uma área bastante "semelhante" à Carajás. Semelhante, entre outras, porque Carajás é uma anomalia muito grande. Mas, se nós pegarmos aquela faixa, principalmente do Amapá, indo até o Pará, aquela faixa de Vila Nova, Ibitinga, Rio Amapá e Araguari, realmente nós vamos ver que muitas formações, encontradas em Carajás, são encontradas também lá. Diria que seria uma repetição parcial de Carajás. Nem todas as formações de Carajás existem lá na área, mas algumas das formações, principalmente aquelas que dão origem a depósitos de ouro e manganês e talvez metais básicos se repetem lá na área da Asa Norte do Amazonas, no Amapá, até à parte do Jari-Paru.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Obrigado.

Vamos passar, então, aos inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE — Dr. Breno, antes de dar início às minhas indagações, desejo cumprimentá-lo pela objetividade do seu depoimento.

Diversificando suas atividades e mudando, digamos assim, minério de ferro para o ouro, gostaríamos de saber porque a Vale do Rio Doce está fazendo incursões em Serra Pelada.

Sabemos que a jazida foi descoberta pelos garimpeiros e que, hoje, representa a principal atividade econômica e o meio de subsistência de milhares de pessoas e de famílias. Indagamos como ficará esse contingente humano depois do processo de mecanização da lavra e quais seriam os planos, as providências e as medidas da Vale do Rio Doce, o que a Vale pretende adotar para evitar que um problema social de envergadura seja deflagrado naquela área, em decorrência do processo de mecanização de lavra?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Pois não. V. Exa sabe que a história de Serra Pelada, a evolução de Serra Pelada é muito complexa. Várias decisões foram tomadas de acordo com a conjuntura política de cada momento. É um problema essencialmente político, onde entraram em julgamento problemas legais, sociais, econômicos, enfim, uma conjuntura bastante complexa.

Em primeiro lugar, por que a Vale está em Serra Pelada? Simplesmente porque embora a descoberta tenha sido feita por um garimpeiro, o depósito de ouro já se encontrava numa área de um decreto de lavra de minério de ferro. A legislação brasileira determina que, após a concessão do decreto de lavra, qualquer depósito mineral que seja encontrado naquela área já tem o seu titular da concessão feita pelo Governo do ponto de vista legal, a jazida encontra-se em área da Cia Vale do Rio Doce. Mesmo ciente disso, a Vale do Rio Doce, durante todo

essê tempo, deu a maior colaboração e a maior participação a toda decisão de governo. A decisão de Serra Pelada foi sempre uma decisão de governo, conduzida muitas vezes pela própria Presidência da República, no início. Eu participei do início dos trabalhos de ocupação em Serra Pelada pelo Governo brasileiro, e foi sempre conduzida até muitas vezes pela Presidência da República diretamente. Então, a Vale jamais se omitiu em colaborar com o Governo para que se encontrasse a melhor solução na área. No momento a Vale não está fazendo nenhuma incursão em Serra Pelada. A Vale possui apenas um programa de pesquisa de cromo nas proximidades, que, lamentavelmente, a semana passada, teve que ser paralisado. Os trabalhos de sondagens foram paralisados porque alguns arruaceiros, atendendo a não sei quais interesses, invadiram o nosso acampamento dando tiros em nossa equipe, que teve que evacuar a área, infelizmente. Não sei a quem interessa isso. Não interessa nem ao garimpeiro, nem à Vale nem a ninguém esse tipo de movimento. E a Vale, hoje em relação a Serra Pelada, está cumprindo aquilo que foi decidido nesta própria Casa. O Congresso decidiu que o garimpo continuaria na área até a cota 190 ou durante o período de três anos. A Vale concordou plenamente com isso, atendeu a qualquer política do Governo brasileiro nesse sentido. A partir desse momento, a Vale não colocou mais os pés em Serra Pelada, nem está fazendo qualquer pressão política para que o garimpo seja interrompido.

V. Ex.ª, se for analisar hoje a situação de Serra Pelada, verá que ela é bastante complexa. Nós temos, de um lado, uma limitação fixa e técnica. Não há mais quase condições da lavra manual. De outro lado, nós temos grupos que passaram a ter interesse econômico em Serra Pelada e que utilizam, até certo ponto, os "formigas" a grande massa de garimpeiros como uma nova política. Não estou censurando se está certo ou errado, apenas é realidade que nós temos em Serra Pelada. Nós temos lá uma cooperativa que assumiu, de acordo com o que foi decidido aqui pelo Congresso, a administração de Serra Pelada. Essa cooperativa, infelizmente, não está conseguindo atender aos interesses dos garimpeiros do ponto de vista econômico. A produção do ouro não está atingindo aos trabalhos de rebaixamento que foram feitos na área por uma empreiteira.

De outro lado, nós temos em Serra Pelada — isso eu sei não por ter ido lá, mas por pessoas que foram lá, profissionais que me contaram — empresas de mineração atuando lá dentro. Já há empresas de mineração, constituídas ou não, clandestinas ou não, atuando. Há cerca de 30 empresas atuando lá dentro, com equipamento mecanizado. Então, posso quase afirmar que se o garimpeiro for colocado para fora, a culpa não será da Vale do Rio Doce. Quando falo garimpeiro, digo a grande massa, não é o dono do barranco, mas a grande massa de "formigas" que existe em Serra Pelada, quer dizer, aquela massa por que todos nós temos lutado e temos o maior interesse em que se encontre uma solução social para que eles tenham uma vida decente, todos nós somos favoráveis, simpáticos ao encontro dessa solução, essa grande massa pode vir amanhã ser aliada não pela Vale do Rio Doce, mas por essas empresas que já estão instaladas lá dentro e que estão vendo que não há mais condições de continuar utilizando os "formigas".

Ontem ou anteontem, eu li no jornal uma proposta do próprio Sindicato Nacional de Garimpeiros para a construção de rampas lá dentro, tecnicamente a solução mais viável, para que caminhos transportem minérios do fundo do buraco até a superfície. Ora, se isso acontecer, não haverá mais "formigas" lá dentro. É desumano a existência do "formiga" lá dentro, carregando sacos de 30, 40 quilos nas costas. Mas eles perderão o seu modo de vida quando isso acontecer. É mais racional, mas o "formiga" será deslocado com essa atuação.

Então, realmente, Serra Pelada é muito complexa. É um problema, pode ser do Governo, envolvendo vários setores da direção do País, e a Vale tem participado, durante todo esse tempo, com a maior boa vontade. Ela teria tido muito mais lucro se, em 1980, quando nós lá pensamos, pela primeira vez, tivesse chamado a polícia para colocar todos os garimpeiros para fora e ficar sozinha com a jazida. Mas, desde o início, ela colaborou com a máxima boa vontade. E mesmo quando atuou na comercialização do ouro, ela o fez em nome do Governo, atuando como agente do Banco Central.

O SR. MOACYR DUARTE — V. S.ª ainda me permite? Eu entendi das respostas de V. S.ª que a Vale, até agora, não fez qualquer incursão em Serra Pelada. Cheguei a deprender também que não é pretensão da Vale fazer incursão em Serra Pelada ou adotar qualquer processo de mecanização da lavra.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Em hipótese alguma. A Vale aguarda a decisão que foi dada pelo Congresso. O Congresso estabeleceu o prazo de três anos ou até a cota de 190. Quem está fiscalizando isso é o Departamento Nacional da Produção Mineral. Quando isso for cumprido, a Vale então, de acordo com o que foi decidido pelo Governo, reiniciará as pesquisas, porque nesta época praticamente todo o ouro pesquisado será exaurido, então novas pesquisas serão feitas na área para verificar se ainda há ouro suficiente para a implantação de um projeto minério na Região. A Vale jamais lutará para que não seja cumprido o que foi estabelecido por esta Casa.

O SR. MOACYR DUARTE — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — De acordo com o estabelecido, eu pediria aos Senadores e Deputados que fizesses as suas indagações dentro de um tempo de 10 minutos e que também o depoente respondesse no espaço de tempo de 10 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Breno Augusto dos Santos, V. S.ª merece os nossos cumprimentos, nossos louvores, pelos grandes serviços prestados à Região Amazônica, e consequentemente ao Brasil, com seu trabalho de pesquisa, pioneiro da descoberta de Carajás, que, sem favor, tem contribuído para engrossar as nossas exportações.

Efetivamente, dizia um velho amigo que os pioneiros só são reconhecidos depois de mortos ou depois do falecimento, mas V. S.ª está recebendo os louvores de todos nós em vida e jovem ainda.

Eu perguntaria a V. S.ª, apesar do grande volume de reserva de Carajás, é possível que essas jazidas sejam esgotadas pela intensidade da sua exploração em curto prazo? Quais os horizontes com que trabalha a Vale para a exploração mineral em áreas como Carajás e outras províncias da Amazônia?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Em primeiro lugar, quero agradecer as suas palavras amigas, que me sensibilizam muito, acredito que seja levado mais pela sua bondade pessoal.

Carajás, como eu tentei demonstrar na minha exposição, não é um fato esgotado. Realmente, Carajás conhece até agora os gigantes de Carajás, as jazidas próximas à superfície e aquelas que puderam ser descobertas com maior facilidade e com menor investimento também. Nós podemos dizer que do ponto de vista da geologia há um longo caminho ainda a percorrer em Carajás. Em trabalho de geologia, de mapeamento, enfim, vamos descobrir cada vez mais jazidas, que, dentro do processo de desenvolvimento, vão tornar-se viáveis. Talvez jazidas que, inicialmente, parecessem mais caras para se explorar, mas com o programa de ocupação de Carajás vão passar a ser viáveis.

A Vale, através da sua empresa controlada, Rio Doce Geologia e Mineração S/A, DOCEGEO, de cuja direção faço parte, tem um programa de pesquisa, em todo o País, de prospecção mineral. A Vale destina uma certa parte dos seus recursos, da ordem de 10, 15 ou 20 milhões de dólares anuais à prospecção mineral no País. A maior parte desses recursos são destinados à Região Amazônica, não só por ser mais desconhecida, mas também por ser uma região onde a Vale pode contribuir, através das suas descobertas, para acelerar o desenvolvimento e a ocupação racional da área. E na Região Amazônica, a maior parte da concentração dos investimentos é destinada a Carajás por um motivo óbvio: é lá que a Vale está realizando os seus maiores investimentos em desenvolvimentos. Logicamente, ela terá maiores interesses em descobrir jazidas na sua área de influência.

O SR. JORGE KALUME — Agora, como última pergunta, eu indagaria: financeiramente, o que ficou para os Estados? Eu sei que trouxe desenvolvimento, principalmente para o Pará e o Maranhão, este pelo por-

to de Itaquí, mas eu perguntaria, em matéria de tributos, o que fica para o Estado? Em percentual?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Eu não sou especialista em legislação mineral, mas de qualquer maneira estaria ao Estado o IUM. Essa é uma luta que os Estados produtores de bens minerais estão empreendendo para uma melhor remuneração do IUM, particularmente em relação ao ouro; o IUM do ouro é bastante baixo. O Pará é o maior produtor de ouro, no entanto, ele recebe muito pouco, a remuneração é muito baixa em relação ao ouro, porque justamente o IUM do ouro é apenas de 1%, assim estabelecido para evitar que houvesse desvio da produção do ouro. Mas mesmo assim, quando tem que haver desvio, o desvio ocorre independente do IUM ser baixo ou não. Isso, então, está sendo estudado pelo Governo, talvez para conseguir melhor remuneração em relação ao IUM do ouro.

Em relação a outros bens minerais como ferro, manganês e bauxita, isso é determinado pela receita federal. A receita federal determina qual é o valor de referência para esses bens minerais e determina uma alíquota de IUM. O problema é essencialmente político, dependerá do interesse político de cada Estado produtor de bem mineral conseguir, através do Congresso Nacional, que haja uma maior ou menor remuneração pela extração dos bens minerais do seu subsolo. O que ocorrerá é que as empresas que estiverem explorando bem mineral, seja a Vale ou qualquer outra, cumprirão sempre as leis estabelecidas pelo País.

O SR. JORGE KALUME — Agora, a terceira e última pergunta. As grandes jazidas minerais brasileiras estão situadas normalmente no Norte do País, é sabido, justamente a região onde estão concentradas a maior parte das comunidades indígenas remanescentes de nossa terra. Como a Vale trata essa questão indígena na sua atividade? Que atenção procura a empresa dar às nações indígenas e que benefícios lhes oferece, já que parte das explorações são terras de reservas, ou das chamadas áreas de perambulação?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — A Vale, quando iniciou a implantação do Projeto Ferro Carajás, tinha consciência de que qualquer projeto dessa envergadura iria ter uma grande repercussão sócio-econômica na população em geral e também nas comunidades indígenas que viviam nas suas proximidades. Durante o programa de desenvolvimento de Carajás, ela assinou um convênio com a FUNAI para assistência a essas áreas indígenas. Essa assistência visa não só parte de apoio para pequenos empreendimentos de agricultura de subsistência dessas comunidades, mas principalmente dar maior ênfase à demarcação dessas áreas indígenas. É sabido, é quase consenso nacional, que o problema do índio no Brasil não poderá ser tratado em profundidade enquanto as áreas de suas comunidades não forem demarcadas. Enquanto isso não acontecer, sempre haverá áreas de conflito entre a expansão da ocupação do território nacional e essas comunidades.

O SR. JORGE KALUME — Parece-me que lá não tem havido esses conflitos.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Até agora, felizmente, não.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado pelas suas respostas. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO — Dr. Breno, sabemos ser a Vale do Rio Doce uma empresa de reconhecida eficiência. Temos conhecimento que opera num mercado externo bastante competitivo, mesmo assim, consegue vender, vamos assim dizer, do outro lado do mundo.

Gostaria de saber detalhes a respeito das tecnologias empregadas pela Vale do Rio Doce na exploração mineral. Se é nacional essa tecnologia; se o Brasil paga royalty a algum país, em função dessas tecnologias de produção; se comparado com outros países, qual o custo médio da tonelada do minério de ferro produzido no Brasil em relação aos nossos concorrentes que presumo serem a Austrália e a Coréia.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — V. Ex<sup>o</sup> fez duas perguntas, uma é da minha área de atuação e terei bastante liberdade e competência para responder, que é em relação à tecnologia de produção mineral. A outra refere-se a mercado de minério de ferro, que certamente a Companhia, nas outras exposições, trará pessoas que mexem unicamente com a parte de mercado e terão muito mais competência para responder, embora eu possa dizer que o mercado internacional de minério de ferro, em função da recessão, é bastante competitivo, e a Vale tem lutado bastante para, inclusive, elevar o preço. O mercado internacional é constituído do mercado europeu e do mercado japonês. No mercado europeu, a Vale é bastante dominadora no suprimento; o mercado japonês sofre maior influência da Austrália. Isso apenas em linhas gerais, maiores detalhes serão dados nas próximas reuniões.

Em relação à prospecção mineral, quando a Vale criou a DOCEGEO não havia tradição de programas amplos de pesquisa mineral no País. Os pequenos trabalhos eram isolados, muitas vezes em função de um ou outro profissional, mas não havia equipes estruturadas para prospecção mineral. Tanto é que Carajás ficou disponível para quem chegasse primeiro até 67. Se houvesse uma pequena equipe de prospecção sistemática no País antes, Carajás já teria sido descoberta. As primeiras empresas que entraram na região com tecnologia mais voltada para prospecção mineral foram as internacionais principalmente a United Steel, na área de minérios ferrosos, e outras empresas que trabalharam na prospecção de bauxita, na Amazônia, principalmente a ALCAN, Alumínio Canadense. A DOCEGEO, ao ser criada, teve como política, então, atrair, no mercado de trabalho, profissionais que já atuavam nessas empresas estrangeiras, ou seja, tentando incorporar, logo de saída, algum know-how que havia sido trazido por essas empresas estrangeiras. A DOCEGEO também, no início do seu trabalho, teve como política atrair profissionais estrangeiros que vieram, na época, inclusive, ganhando bem mais do que os técnicos nacionais. Foi uma necessidade compreendida pelo técnico nacional, e esses profissionais vieram para cá então transferir know-how do que se fazia na época de mais avançado em prospecção mineral em todo o mundo. Então, nos primeiros três ou quatro anos de vida da DOCEGEO praticamente não surgiram descobertas, porque a empresa estava criando o seu know-how próprio. Hoje, pode-se dizer isso, não é ufanismo nem demagogia por eu ser da DOCEGEO, mas a DOCEGEO tem uma tecnologia desenvolvida por ela mesma em condições de competição com qualquer grande empresa de prospecção do mundo. Temos convênios hoje com o Serviço Geológico da Finlândia, por exemplo, onde geólogos da Finlândia vêm ao Brasil e passam um período adquirindo know-how desenvolvido pela DOCEGEO e geólogos brasileiros vão à Finlândia adquirir know-how desenvolvido pelo Serviço de Geologia da Finlândia. Recentemente, estamos iniciando, já dentro de um programa amplo de Governo de cooperação técnico-científica com a China, um convênio semelhante com a China. Estamos com geólogos na China aprendendo a tecnologia de tungstênio e volfrâmio da China e provavelmente uma missão chinesa virá ao Brasil trabalhar com geólogos da DOCEGEO para adquirir know-how desenvolvido pela DOCEGEO. Esse intercâmbio científico-tecnológico é a tática e a estratégia que a DOCEGEO usa para criar a sua própria tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Senador Severo Gomes, relator.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. Breno, já conhecemos a sua biografia, onde a imagem de um geólogo competente e ao mesmo tempo preocupado com os interesses nacionais dão o desenho básico da sua personalidade. Hoje, a sua exposição só fez confirmar esses traços que são conhecidos de toda a pessoa familiarizada com o assunto. Eu gostaria de colocar algumas questões a V. S<sup>o</sup> que dizem muito de perto com as preocupações maiores desta Comissão de Inquérito.

A primeira delas é a seguinte: seria possível uma avaliação do valor das jazidas pertencentes à Vale do Rio Doce? Estamos conversando com um dos geólogos mais renomados do Brasil. Em virtude de uma série de circunstâncias, temos hoje essas jazidas colocadas no balanço da empresa, pelo valor zero, ou valor insignifican-

te. É possível que esta Comissão tenha informações. Se V. S<sup>o</sup> puder dar algumas indicações muito bem, ou mesmo com o tempo, apresentar posteriormente um trabalho que esclareça à Comissão a respeito do valor do patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce. Esta é a primeira pergunta.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Eu também agradeço as suas palavras amigas. Com relação a sua questão, a minha posição pessoal é a seguinte: um dos problemas sérios que há no setor mineral é determinar o valor de uma jazida porque nós temos a questão sobre vários prismas. Primeiro, sob o prisma estratégico ou potencial. Um determinado bem mineral ou uma determinada jazida pode ter um valor estratégico, exuberante, excepcional e um valor comercial. Nós vimos aqueles bens minerais que a África do Sul produz, que são altamente estratégicos para o Mundo Ocidental, no entanto, se nós formos ver quanto vale, um dólar, a produção daquele bem mineral é algo irrisório dentro do mercado mundial de bens minerais.

Do ponto de vista potencial, todos nos sentimos a potencialidade de Carajás, o valor que aquilo pode ter para o futuro desenvolvimento do País. É algo que nós não poderemos atingir a dimensão, o que poderá significar aquele potencial mineral quando ele puder ser explorado.

Por outro lado, uma jazida só passa a ter valor comercial, quando, primeiro, há condições econômicas de colocá-la em produção; em segundo lugar, quando há mercado para aquele bem mineral.

Então, nós podíamos imaginar, por exemplo, o ferro de Carajás. Qual o valor do ferro de Carajás? São dez bilhões de toneladas. Precisamos calcular quanto vale cada tonelada de minério. Eu, pessoalmente, sou incapaz de calcular qual o valor daquele bem mineral. O mercado está entre 15, 20 dólares a tonelada, mas seria loucura colocarmos que aquele bem mineral vale 15, 20 dólares. Então, quanto colocaremos? Um dólar, meio dólar a tonelada? Isso vai depender de quanto aquele bem mineral, realmente, vai poder ser produzido. Nós vamos acabar, exaurir Carajás daqui a 300, 400, 500 anos. Seria aquele valor, dentro de uma certa conjuntura, que a gente não sabe se vai ser a mesma, se vai variar, de acordo com a evolução histórica. A avaliação do bem mineral, do ponto de vista geológico, é algo profundamente difícil. Há, do ponto de vista econômico várias formas de avaliar, bastante complexas e divergentes uma da outra. Eu, pessoalmente, me restrinjo sempre ao valor estratégico e valor potencial. Valor comercial de uma jazida fugiria a minha competência, valor de venda de uma jazida, porque muitas vezes uma determinada jazida é vendida numa determinada época por um certo valor, a mesma jazida, dali a dez anos é vendida por um valor incalculavelmente maior ou menor, dependendo de evolução do mercado daquele bem mineral. O problema é muito complexo.

Como V. Ex<sup>o</sup> colocou a questão, talvez haja condições de o setor competente da empresa preparar um estudo mais profundo da questão e, nas próximas reuniões aqui, trazer essa resposta. Eu, infelizmente, me considero sem competência para dar o valor comercial das jazidas. Eu tenho uma boa sensibilidade ao valor potencial e estratégico das jazidas, mas, comercial, eu não tenho competência.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — A segunda questão seria a seguinte: tem havido, vamos dizer, privatização de algumas jazidas da Companhia Vale do Rio Doce ou arrendamento de jazidas, como aqui V. S<sup>o</sup> se referiu, ao arrendamento de uma jazida de estanho a Parapanama. Quais são os critérios para a privatização? Quais são os critérios para o arrendamento? Como funciona esse arrendamento?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Normalmente, cada caso, é estudado pela Vale do Rio Doce com características peculiares, embora haja uma filosofia mais genérica. Em relação à cassiterita, por exemplo, na ocasião, houve um critério que, primeiro, a empresa fosse nacional; no caso da cassiterita do Xingu e também no caso da cassiterita aqui de Goiás, que também foi arrendada. Então, primeiro critério, que a empresa fosse nacional. Não há nenhum preconceito contra o capital estrangeiro, apenas, no caso da cassiterita, já havia capacitação da iniciativa privada nacional para tocar o empreendimento. Por que a Vale resolveu, na ocasião, ar-

rendar as jazidas de cassiterita? Porque, naquela ocasião, ela não pretendia entrar no setor do estanho. Pode ser que daqui a dez anos ela resolva entrar no setor do estanho, no momento ela não pretende porque a capacidade nacional já está atendendo bem esse setor. Ela não podia, também, por outro lado, simplesmente alienar aquele bem mineral. Então foram feitas cartas-consultas às empresas, ao setor que trabalhava com estanho, e foram apresentadas várias propostas, a melhor proposta foi aceita.

Em relação a outros bens minerais, por exemplo, à volfrâmio, que se nós formos pegar qual o empreendimento mineiro para volfrâmio antes do Pará, é algo irrisório, algo de alguns milhares de dólares por ano, talvez, não chegue a nem a um milhão de dólares a produção. Dentro do universo da Vale do Rio Doce isso talvez fosse irrisório; ela, com toda a sua carga administrativa, tocar um projeto pequeno desse modo, talvez se tornasse antieconômico. Agora, ela não pode, simplesmente, alienar um bem mineral como a volfrâmio, que é altamente estratégico para a produção de ligas especiais. A tendência para a volfrâmio, certamente, será cartas-consultas às empresas que produzem ferro-ligas no País e até certo ponto que interesse a essas empresas para implantar suas usinas na Região, dentro daquela filosofia de partir para um programa de desenvolvimento industrial na área.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Nesse caso de arrendamentos, por exemplo, o da jazida de estanho à Parapanama, que tipo de pagamento a Vale do Rio Doce recebe?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Em relação ao estanho é recebido um royalty de 6% ao ano. Em relação às outras negociações, provavelmente a Vale vai partir para uma associação de empreendimento, tanto a nível de mineração, como de industrialização, associação minoritária. Mas isso é apenas uma tendência para o caso da volfrâmio, outros minerais serão estudados sempre caso a caso.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Na sua exposição ficou claro que nós temos uma queda de preços desses bens minerais e que isso se tem agravado pela crise, e tudo mais, e que em função disso os países fornecedores desses bens minerais estão financiando o progresso das nações desenvolvidas.

Óra, mesmo antes da crise, a política da Vale do Rio Doce foi a de conquistar mercado, e não de estudar ou de buscar algum tipo de associação com países produtores de minério de ferro. Uma questão que sempre foi colocada, vamos dizer, dentro da política mineral brasileira, na medida em que existe, essa preocupação de conquistas de mercado, os preços vão sendo deprimidos. Eu perguntaria sua opinião sobre esse tipo de política.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — É mais uma questão que também foge a minha especialidade, mas eu não me vou furtrar a dar uma opinião. Até o presente, essa política tem demonstrado bons resultados para a Vale do Rio Doce, que tem realmente, liderado o mercado mundial de minério de ferro, tem conseguido abertura de novos mercados e até certo ponto, é a empresa que mais tem lutado no mercado internacional para a elevação do preço do minério de ferro. Ela havia conseguido isso em relação ao mercado europeu, particularmente ao mercado alemão. Infelizmente, como a recessão da siderurgia americana e como o grande supridor de minério de ferro da siderurgia americana é o Canadá, não é o Brasil, o Canadá passou a ter excedentes de minério de ferro, que passaram a ingressar também no mercado europeu, puxando novamente o preço para baixo. Então, apesar de a Vale do Rio Doce ter lutado para levar o preço para cima, outra conjuntura, no mercado mundial de minério de ferro, passou a trazer o minério para baixo. Mas posso garantir, pelo que eu tenho lido nos relatórios da empresa, que a Vale é a que mais tem lutado para uma melhor remuneração do minério de ferro. Nós vimos, de qualquer maneira, que é uma tendência mundial a baixa remuneração da matéria-prima. É uma realidade de que nós podemos não gostar, não aceitar, mas temos que conviver com ela.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Eu gostaria de ouvi-lo, também, dentro desta questão dos preços do minério de ferro. Aí V. S<sup>o</sup> se referiu, por exemplo, à concorrência do minério canadense, como é de outros países.

Dé qualquer maneira, no passado, houve tentativa de países exportadores de minério de ferro de constituírem uma organização para procurar defender os preços. Mas a minha pergunta é a seguinte: será que uma maior competição não está dentro do próprio País com as exportações da MBR, que ficou como detentora, hoje, da maior quantidade de recursos minerais em Minas Gerais, e que tem até, vamos dizer, um transporte subsidiado para estes minérios? Nós estamos com uma empresa, que não se sabe até por quais mecanismos, consegue deter hoje a maior quantidade das jazidas de minério de alto teor, em Minas Gerais, tem um transporte subsidiado e, mais ainda, uma empresa cujos acionistas são os próprios consumidores de minério de ferro. Se nós temos uma empresa aqui que tem como acionistas as grandes siderurgias do Japão e do Mercado Comum Europeu, evidente que não há um conflito de interesses. O interesse deles é buscar a venda pelo preço mais barato. Então nós estaremos com o pior dos competidores dentro de casa, que seria a MBR e até do mais subsidiando o transporte do minério da MBR para o porto.

O SR. BRENO AGUGUSTO DOS SANTOS — De um modo geral, como hipótese, até que é válida essa perspectiva. Logicamente, se nós temos empresas aqui dentro, com outros interesses, concorrendo com a Vale do Rio Doce, eventualmente essas empresas poderiam até concorrer para que o preço fosse mais baixo. Disse, logo no início, como hipótese. Eu não tenho competência, por fugir a minha área de atuação, de afirmar se realmente, na prática, isto está ocorrendo. Eu creio que é uma questão para ser deixada para as próximas reuniões, aqui, da Vale do Rio Doce. Que os técnicos que trabalham com o mercado de minério de ferro da Vale apresentem-se realmente a MBR está afetando o mercado mundial de minério de ferro, trazendo esse preço para baixo e com prejuízos para a Vale do Rio Doce ou não. Eu, infelizmente, não tenho condições de afirmar se sim ou não; como conjectura, eu acho válido.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Essa questão do subsídio implícito nos fretes para o minério de ferro da MBR, coloca uma outra questão também ligada à mineração, que é o tipo de subsídio que se concede, em termos de tarifa, como o que foi concedido em 13 de agosto de 1979, para a energia elétrica fornecida para a fábrica que está lá em São Luís do Maranhão produzindo alumínio. Se não me engano, é uma tarifa de 8 milésimos de dólar por quilowatt, quando o preço de custo da usina era de 28 milésimos. Quer dizer, nós então, fizemos os investimentos para produzir energia elétrica, estamos subsidiando, pesadamente, evidentemente, com sacrifício do conjunto da população brasileira e com isso contribuindo para aviltar os preços do mercado internacional. Gostaria de ouvir a sua opinião também a respeito dessa política tarifária.

O SR. BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS — A política tarifária de energia também já foi objeto de preocupação pessoal minha como cidadão, e não como técnico, porque não sou especializado nessa área. Na ocasião, tudo o que consegui, a nível de me informar com técnicos especializados no setor ou em relação a leituras e outras informações com o que ocorre em outros países, tanto as leituras como os técnicos do setor me mostraram que esse era um preço que o País tinha que pagar porque a energia para o alumínio era subsidiada em todas as áreas produtoras de alumínio no mundo. E o ónus, qualquer país que queira entrar no mercado e ter preço competitivo, é obrigado a entrar com o subsídio da energia elétrica. A gente pode questionar se socialmente é justo ou não, mas é um ónus que o País tem que pagar para entrar na indústria do alumínio. Isso realmente tem ocorrido na implantação de toda indústria de alumínio, tanto nas nações desenvolvidas como nas nações em desenvolvimento. Alumínio é algo estranho o que está ocorrendo, porque vemos que há uma loucura total no mercado de alumínio. O consumo está aumentando, o preço do metal está cada vez mais para baixo, a alumina está sendo comercializada até pelas nações produtoras, pelas irmãs do alumínio, a preços abaixo do custo de produção. Enfim, a situação do mercado de alumina e alumínio no mundo está bastante caótica, não se sabe qual a tendência futura no mercado. Percebe-se que é uma situação que não pode ser sustentada por longo

tempo, porque a alumina, que é o produto intermediário do alumínio, está sendo comercializada abaixo do preço de produção.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Voltando a esta questão de preços e do aviltamento dos preços desses bens minerais, temos aqui a nossa atenção despertada para uma questão sobre a qual gostaríamos de ouvir alguma coisa.

É que a Vale do Rio Doce, nos investimentos que fez em Carajás, obteve financiamentos e realizou pré-vendas de minério de ferro. A minha indagação é a seguinte: ao tempo em que foram iniciados os trabalhos para a construção da estrada de ferro, da viabilização da jazida, os preços do minério de ferro já estavam, vamos dizer, bastante deprimidos. Ora, se existe um mercado com preços deprimidos, se a empresa realiza pré-vendas, ela garante que vai colocar um maior volume de minério de ferro no mercado, aos preços do ano em que entregar. Ora, se ela assegura uma maior oferta neste contrato de pré-venda, estaria também assegurando, no tempo, a manutenção dos preços baixos de minério de ferro. A minha indagação é esta. Na medida em que estou assegurando um suprimento a mais e volumoso de minério de ferro, aos preços que se realizarem no mercado, se o mercado já está baixo, essas pré-vendas só poderiam conduzir a uma situação permanente de preços baixos de minério de ferro.

O SR. BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS — A Vale, em primeiro lugar, não poderia iniciar um programa como Carajás sem ter alguns contratos de venda. Ninguém pode colocar uma mina, uma indústria, qualquer área em produção sem ter garantia de mercado, porque o projeto falharia logo no primeiro ano. Então, haveria necessidade de a empresa ter uma garantia mínima de mercado para poder colocar em desenvolvimento o Projeto Carajás. Na realidade, até onde eu sei, porque também isso foge à minha área de competência e qualquer esclarecimento melhor poderá ser dado nas próximas reuniões, foram assinados contratos de médio e longo prazo, mas sem fixação de preços. O preço sempre será fixado em função da situação do mercado na área. A tendência futura, eu creio que é muito mais no sentido de a Vale do Rio Doce deslocar outros eventuais fornecedores de minério; estes sim é que serão prejudicados; quer dizer, uma mina que não tenha a qualidade de minério tão boa como a de Carajás será deslocada e, talvez, até, quem sabe, Carajás, em função da excepcional qualidade do minério, consiga elevar o preço do minério fornecido para a Vale a condições melhores. Há possibilidade de que isso ocorra. Agora, tudo isso vai depender muito mais da evolução da conjuntura mundial. Até que ponto vamos viver na situação de crise da siderurgia, até que ponto a economia, como um todo, hoje, está sendo questionada. Se nós formos analisar a situação da conjuntura internacional, ela é muito confusa. Os Estados Unidos, que são a maior potência do mundo, é o maior devedor do mundo, no entanto, continua com todo o seu poderio econômico em funcionamento. Então, a conjuntura mundial hoje é muito estranha, não sabemos o que vai ocorrer daqui a dez anos a nível de tendência de mercado, de matéria-prima e de evolução da economia mundial.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Eu entendo que é difícil prever, mas se nós estamos assegurando que vamos entregar um volume a mais de minério e até, nas suas palavras, deslocando outros produtores, estamos é forçando a baixa do preço do minério.

O SR. BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS — Isso é realmente o que ocorre com qualquer nova fonte de produção, seja de matéria-prima ou industrial. Quer dizer, quando uma fábrica entra em produção de um determinado produto, certamente ela está competindo para baixar aquele produto. Seja qualquer produto, automóvel, ou o que for, ela vai ter um custo de produção, vai entrar naquele mercado e dentro do limite de seu custo de produção, ela vai tender a ter preços cada vez mais competitivos para deslocar o seu concorrente. Isso em matéria-prima é mais trágico, porque a matéria-prima já tem um preço aviltado, embora o preço de venda esteja sempre acima do preço de produção, de um modo geral. Mas vai ser uma luta de mercado, a Vale vai ter que continuar com seus esforços para conseguir melhores preços, mas, realmente, qualquer fonte de produção, enfim, contribui,

até certo ponto, para a redução do preço, teoricamente, embora nem sempre isso ocorra. Alumínio, estamos vendo que está aumentando o consumo e o preço está baixando. Em outras áreas da nossa economia interna, nós vemos que, com o consumo mesmo reduzido, o preço aumenta.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Eu entendo que tem sentido sua colocação, mas quando, vamos dizer, se inicia uma produção e já se tem o compromisso de entregar um volume físico, os efeitos para deprimir o mercado podem ser até calculados...

Se eu, dentro do mercado, tenho um minério de altíssimo teor, imagino que o mercado sempre estaria disposto a comprar um minério de melhor qualidade, como é o caso do minério de Carajás e também com as circunstâncias favoráveis com relação a fretes para certas regiões do Mundo. Eu não tenho a liberdade de, amanhã, retirar essa oferta. Ela estará lá, quer seja 15 dólares a tonelada ou seja 10 dólares a tonelada, eu tenho o compromisso de entregar naquele preço. Eu estaria montando uma armadilha para mim mesmo, na medida em que eu tenho o compromisso de entregar a qualquer preço, desde que seja o preço do mercado da época, daquele ano. Esta é uma questão que, realmente, nos mantém preocupados.

O SR. BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS — Eu creio que essa pergunta poderá ser melhor esclarecida pelo setor comercial da empresa, nas próximas exposições aqui. Certamente, essa hipótese foi estudada em maior profundidade pela empresa, eu não conheço esses estudos, apenas vejo, como questão, o contrário: como implantar, por exemplo, Carajás, sem uma garantia de mercado? O risco, também, seria grande. Quer dizer, investiríamos numa área e depois não conseguiríamos vender aquele produto.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Uma outra questão. Nós temos notícia de que, em 1979, o mesmo ano da venda da energia elétrica a 8 milésimos de dólares, houve uma desativação de equipe técnica da DOCEGEO. Essa informação tem sentido e quais foram as razões dessa desativação?

O SR. BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS — A DOCEGEO, quando começou a operar no Brasil pela Vale do Rio Doce, como eu disse aqui, como empresa, no início, procurou adaptar-se tecnicamente. Procurou criar uma massa crítica, uma equipe preparada para operar em produção mineral. Em meados da década de 70, começaram a surgir as descobertas. Isso, dentro da empresa, começou a funcionar como uma bola de neve. Cada descoberta significava mais investimentos e mais geólogos para atuar. Aos poucos, a empresa começou a ter um tamanho até certo ponto crítico, porque sendo uma empresa de criação de jazidas, quer dizer, não era diretamente ligado ao setor produtivo, se ela atingisse uma dimensão exagerada, poderia, com qualquer recessão econômica que a Vale tivesse que enfrentar, sofrer uma crise bastante aguda. Então, na época, em 1979, o que houve de fato foi uma adequação da DOCEGEO a níveis mais compatíveis a médio e longo prazo. Quer dizer, a empresa estava realmente crescente, foi traumático para nós, como profissionais, na época, houve corte na equipe, mas a empresa, de fato, passada aquela crise temporária, aquele trauma quase que profissional que sofremos, ela se adequou a um certo nível de atuação e, de lá para cá, tem mantido esse nível de atuação, tanto em termos de dimensão das equipes, como em termos de recursos financeiros que a Vale coloca à disposição da DOCEGEO, a cada ano.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — A minha última pergunta diz respeito a uma questão tecnológica. A Vale do Rio Doce desenvolveu a tecnologia para a produção do titânio a partir do anatásio. E como se trata de um bem extremamente importante e estratégico, nós ficamos surpresos, ao ler nos jornais, que, ao invés de guardar a sete chaves, vamos dizer, essa tecnologia conquistada, ela cedeu a uma empresa multinacional a operação da produção do titânio. Eu gostaria de ouvi-lo a esse respeito.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Eu confesso que não conheço, realmente, até que ponto foi cedida. Sei que a Vale registrou, tanto dentro do País como fora, as patentes de industrialização de transformação, da

concentração do anatásio, que era um problema maior. É uma pergunta que eu deixo para ser respondida pelas equipes futuras que, certamente, vão procurar a verdade do fato e expô-la aqui. Eu desconheço porque é uma área em que eu não atuei até hoje, estava até há pouco tempo mais voltado para a Amazônia. Desconheço totalmente o assunto e o que eu sei foi por meio de jornais também.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu gostaria só de fazer uma pequena ressalva: a Vale do Rio Doce desenvolveu a tecnologia do óxido de titânio. O titânio metálico está sendo desenvolvido pelo Instituto da Aeronáutica de São José dos Campos. E a mim me parece que o assunto dióxido de titânio foi ou está sendo negociado para exploração das jazidas de anatásio. Agora, o titânio metálico é o Instituto da Aeronáutica.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Eu tenho uma última questão, é que V. Sa. aí colocou uns mapas que mostram a importância dos diferentes países com relação à produção mineral. Para esta Comissão seria muito importante saber a situação, em termos de jazidas conhecidas no Brasil, com relação a esse patrimônio mineral em outros países, primeiro e, segundo, a potencialidade das jazidas da Vale do Rio Doce em comparação com as outras empresas mineradoras no mundo, de tal modo que pudéssemos ter melhores informações no curso desta nossa Comissão. Talvez V. Sa. tenha notícia. Nós tivemos informação de que os achados minerais na margem esquerda do Amazonas, no Amapá e em outras regiões têm sido surpreendentes. Quem me deu essa informação, há alguns anos atrás, foi o General Venturini, de que o que estaria ocorrendo naquelas regiões prometia, talvez, vamos dizer, um surgimento de uma província de dimensão semelhante à de Carajás. Não sei se V. Sa. tem uma informação mais precisa para poder ajudar-nos.

O SR. BRENO AUGUSTO SANTOS — Pois não. Em relação à potencialidade do País e das jazidas da Vale, em comparação a outros países, eu não teria, por assim dizer, termos quantitativos de comparação, isso porque, por incrível que pareça, no setor mineral, boa parte das informações são até certo ponto sigilosas, em alguns países. Não há um banco de dados precisos. Inclusive há um projeto da própria DOCEGEO em criar esse banco de dados, para se ter um diagnóstico constante do setor mineral do Mundo. Mas, pode-se dizer, que há alguns poucos países no mundo que são altamente ricos em bens minerais. Podemos colocar aí o Canadá, a Austrália, a África do Sul, o Brasil e a União Soviética, e colocar aí como os cinco grandes do setor mineral nos próximos anos, são os grandes produtores, grandes detentores de depósitos minerais em seus territórios. Em relação à Vale do Rio Doce, nós podemos dizer que, hoje, ela controla, ou através de decretos de lavra ou através de alvará de pesquisa, a maior parte da potencialidade de Carajás. Estou falando de potencialidades e não em jazidas. Em algumas áreas já são jazidas e em algumas áreas são em avaliação. Então, a Vale do Rio Doce, através do seu trabalho de geologia, tem sob o seu controle a maior parte do potencial de Carajás.

Nós estamos atuando, também, em menor escala na asa norte do Amazonas. Talvez, quando o General Venturini tenha-se expressado em relação à asa norte, tenha falado mais, de um modo genérico, em relação à sua potencialidade. Na asa norte do Amazonas e naquelas e suas proximidades se fala em jazidas de manganês da IN-COME, da Serra do Navio, exploradas há algumas décadas, conhece-se o depósito das jazidas de caulim que foi descoberta pelo Sr. Ludwig, e já está em produção, há os depósitos de bauxita, tanto da região do rio Trombetas como da região Celmerin, que já foram avaliadas e, no restante da área, há apenas uma potencialidade de ambiente geológico. A CPRM, através do grupo GEBAM e com o RADAM, também fez alguns trabalhos na região, mas, de fato, não foi descoberta nenhuma jazida, apenas foram descobertas ocorrências e áreas potenciais.

A Vale do Rio Doce, a DOCEGEO, realiza também trabalho lá em dois complexos alcalinos de trabalho semelhantes ao que nós temos aqui em Araxá, Papira, Salitre, Catalão, etc. Esses depósitos, essas ocorrências são conhecidas há muito tempo, uma foi descoberta pela CODIM por coincidência e a outra pela Meridional. Na época elas não foram pesquisadas em profundidade e quando a Vale passou a ter a tecnologia para o anatásio, imediatamente a DOCEGEO intensificou os trabalhos

nessa área. Então, são duas áreas potenciais para anatásio, também, uma delas, a do Maicuru, está sendo por nós agora. Recentemente, começamos a intensificar o trabalho e ela está sendo bastante promissora, para anatásio, titânio e, também, para alegria nossa para fosfato. É uma boa possibilidade que essa área possa contribuir para o desenvolvimento da agricultura ali na região do baixo Amazonas, ali na região de Monte Alegre até Almerim.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — No desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão, nós temos uma preocupação muito grande, é de que modo nós possamos ter informações que venham a deixar o Congresso familiarizado com a questão mineral de tal modo a poder influir numa política mineral brasileira. Não preciso lembrar que nós temos pela frente, em 1986, a Assembleia Nacional Constituinte, em que essas questões, vamos dizer, de patrimônio mineral do País devem ser colocados. E surge ainda esse problema dos preços. Hoje, os preços do alumínio estão caindo, os preços do minério de ferro também. Lembro sempre do exemplo da Serra do Navio, a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu aí, como uma das questões que deve iluminar a nossa política mineral. No início da exploração do manganês, na Serra do Navio, em 1964, a exportação do manganês da Serra do Navio foi realizada a um preço médio de 37 dólares a tonelada. Entre 1964 e 1974, quer dizer, o período de maior desenvolvimento da economia mundial, de maior aumento da produção siderúrgica, da elevação de preços siderúrgicos, esse preço caiu para uma média de 20 dólares, o que significa que, corrigindo a inflação do dólar, nós exportamos esse minério durante 10 anos, pela metade do preço que estávamos exportando no passado. Na verdade, estava era havendo um processo de transferência desses recursos para fora. Daí o nosso temor de que esse processo venha a atingir todas as áreas minerais e sempre, nós não sabemos por que, nós temos que oferecer mais minério de ferro, tendo que manter, uma oferta, tendo que fazer contrato de pré-venda para poder viabilizar a empresa. Não admitimos aqui uma empresa em que os acionistas são os compradores de minério de ferro, portanto, sem um conflito de interesses que permita esse jogo possível de defesa do interesse nacional.

Eu quero ainda lembrar que no caso da exploração do manganês, na Serra do Navio, se tratava de uma empresa aonde a maioria era de capital nacional, para mostrar que o simples fato de termos 51% de capital em mãos nacionais não significa de maneira nenhuma uma defesa do interesse nacional e o estabelecimento de um conflito de interesses natural. Então, esse desenho maior é que nos preocupa com relação às linhas fundamentais de uma política mineral no Brasil.

Acho que esta é a última pergunta que faço a V. S.<sup>a</sup> agradecendo as informações que nos deu.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Esta é uma preocupação que nós temos que ter sempre, não apenas como homem de empresa, mas como cidadão. Acho que aí faz parte de uma luta política muito mais ampla do confronto entre nação produtora de matéria-prima e nação consumidora de matéria-prima. Esse confronto existe não só entre o Brasil e os países consumidores como entre qualquer nação em desenvolvimento produtora de matéria-prima e a nação industrializada consumidora. É uma preocupação válida, sempre haverá esse conflito entre nações ricas e nações pobres, mas acho que a Vale do Rio Doce poderá ser um importante instrumento da Nação para cada vez mais encontrar um espaço maior nesse mercado mundial, com preços mais condizentes para a nossa matéria-prima. Mas é uma luta que não deve ser apenas da Vale do Rio Doce, é uma luta que terá de ser de toda Nação. Nós temos que nos desenvolver, ter competência política no cenário mundial. Só assim teremos um espaço maior entre as nações. É válida a preocupação, mas é nossa realidade. Nós temos uma dívida externa, temos que produzir riquezas para melhor desenvolvimento social do nosso povo e não podemos parar o Brasil de repente para encontrar a solução ótima. A coisa é evolutiva, é crescente, mas devemos ter sempre essa preocupação. Essa preocupação é mais do que válida, e deve ser quase um catecismo de todo cidadão brasileiro lutar cada vez mais pela melhor remuneração da nossa matéria-prima, seja mineral ou não.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o nobre Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Antes de usar da palavra, solicito à V. Ex.<sup>a</sup> me esclarecer, já que V. Ex.<sup>a</sup> estabelece uma nova corrida de indagações após a última, se porventura nenhum dos Senadores formular novas perguntas, se poderia, desde que o Senhor Relator assim entenda, ser acrescido a este meu tempo mais dez minutos, como já se estabeleceu aqui, uma volta de dez minutos para cada interpelante.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Até às 13 horas estaremos aqui.

O SR. JOSÉ MACHADO — Dr. Breno, eu lamento profundamente não ter podido estar aqui presente quando da sua exposição, já cheguei aqui ao final. De maneira que vou fazer algumas indagações a V. S.<sup>a</sup> de acordo com o que foi aqui debatido.

V. S.<sup>a</sup> usou uma expressão: Carajás ficou disponível até 67. E conta essa história de um cidadão que trabalhava para a Meridional, para a United Steel, em Conselheiro Lafaiete, e que se embrenhou no mato e, por obra do Espírito Santo, bateu em cima de Carajás e descobriu, achou aquele negócio formidável. Eu quero dizer a V. S.<sup>a</sup> que o ex-Senador Jarbas Passarinho, ex-Ministro da Educação, ex-Ministro do Trabalho, ex-Ministro da Previdência Social e também ex-Líder e Presidente do Senado, conseqüentemente Presidente do Congresso, após um pronunciamento que eu fiz aqui na Câmara — esse tema Política Mineral é muito vasto para se discutir assim num curto prazo de dez minutos, porque ele exige uma exegese muito elevada, de nível mais avançado para que pudéssemos chegar a uma definição do que poderia ser adequada ao País em termos de política energética — mas o Senador Jarbas Passarinho me disse, numa conversa que tivemos, que ele, quando assumiu o Governo do Pará, já encontrou sobre a mesa um expediente do Governador cassado, salvo engano, Aurélio do Carmo, cientificando o governo e já falando a respeito dessas jazidas de Carajás. Eu falo nisso porque realmente essa história da localização e da descoberta de Carajás é muito controvertida. E em razão disso nós acabamos até de ter que pagar 50 milhões de dólares a United Steel, ao tempo em que realmente as jazidas tinham valor econômico, uma vez que não tinham nenhuma estrutura para serem exploradas.

Eu gostaria de saber se V. S.<sup>a</sup> sabe alguma coisa a respeito.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — A reserva de Carajás é realmente muito grande e há notícias anteriores de minério de ferro de Carajás antes dessa notícia ser relatada pelo Senador Jarbas Passarinho. Por exemplo, no Museu Goeldi existia, na sua coleção, uma amostra que havia sido coletada no Rio Itacaiunas de minério de ferro no início do século. Algum aventureiro, algum pesquisador, que andou por lá naquela época, ninguém sabia de onde veio aquela amostra, e essa amostra fazia parte do acervo do Museu. É fácil imaginar que uma área, com essa quantidade enorme de ferro, sua formação seria erudida e blocos de minério atingiria o curso d'água e seriam transportados e então os seixos seriam encontrados no rio. Entre o seixo e uma jazida, há uma diferença muito grande.

Em segundo lugar, sua referência que há sobre minério de ferro na Região Sul do Pará, naquela época não se chamava Carajás. E não se chamava porque quem passou a colocar o nome Carajás naquela Serra foi a equipe da Meridional. Nos mapas antigos do IBGE, até 1967, se V. Ex.<sup>a</sup> forem consultar, a Serra de Carajás era colocada bem mais ao norte, numa área que não tem Serra. Os mapas eram bem rudimentares e nós então pegamos a denominação que já havia na região e colocamos o nome Carajás para a Serra dos Carajás, hoje conhecida como tal. Então, falar que a referência antiga era o nome Carajás não era, porque não tinha o nome Carajás antigamente. Mas, mais ao sul, quando foi desenvolvido o Projeto Araguaia, eu citei aqui — talvez V. Ex.<sup>a</sup> não tenha estado aqui na ocasião — na área o Governo brasileiro desenvolveu, através do DNPM, e em contrato com a PROSEC, um amplo levantamento da região, entre 1954 e 1966, quando o trabalho foi publicado e divulgado em 1967. Esse programa amplo de mapeamento, por assim dizer, se restringiu apenas à área dos rios. O



País há 20, 30 anos, era totalmente diferente do que é hoje. Não havia recursos de helicópteros, não havia estradas, na região não havia nada. Então, os técnicos penetraram na área, restringiram-se no levantamento à área dos grandes rios. E uma das equipes, trabalhando pelo rio Fresco, atingiu o rio Naja, que fica acima da aldeia de Gorotire, e lá atravessou a serra do Tucandera. A serra do Tucandera, que faz parte da estrutura maior de Gradaús, hoje bastante próximo onde está o garimpo do Cumaru, possui uma formação ferrífera que nada tem a ver com a formação ferrífera onde está o minério de Carajás. Apenas é semelhante, mas nem constitui jazida de minério de ferro. Era apenas um indicio de formação ferrífera de área potencial para ferro, que havia na região.

Agora, posso afirmar isso, não tenho medo nenhum de estar ocultando a verdade, porque participei passo a passo dos trabalhos de Carajás e demonstrei aqui que se a Steel tivesse entrado com cartas marcadas, ela jamais correria o risco dos dois meses e meio entre a descoberta de Carajás e o requerimento da área. Seria uma loucura para ele. Qualquer pessoa que trabalhe em mineração sabe que, se se pode, deve-se requerer antes de descobrir a jazida, porque senão qualquer grupo concorrente pode requerer e não há nenhum direito garantido enquanto o pedido não der entrada no DNPm.

Nós sempre temos a tendência de fantasiar um pouco a verdade, como a descoberta de Carajás foi uma descoberta, até um certo ponto, simplória, fica difícil de ser aceita. Se ela fosse mais fantasiosa, se eu falasse aqui, não, quando eu fui lá já tinha imagem de satélite, fizemos um estudo através de geofísica etc., e tal, e fomos lá direto para a jazida, todo o mundo acreditaria. Como a descoberta, até um certo ponto, foi acidental, a história fica difícil de ser aceita. Parece que havia um jogo de cartas marcadas.

Jamais tentei defender o fato de ter sido a equipe da Meridional a primeira que pisou em Carajás. Pode ser que qualquer outra pessoa tenha pisado antes. Geólogos da CODIM dizem que quando eles trabalharam ali no Sereno, eles tiveram na Serra Leste, que é a famosa Serra Pelada, que é uma das jazidas, estiveram lá e não deram a maior importância, seis meses, cinco meses antes da Meridional entrar lá. Agora, a descoberta da jazida, tal como ela é conhecida hoje, ocorreu pela Meridional, tanto que a história mostra que a Meridional foi a detentora da área.

Quanto à indenização a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, na realidade não foi bem uma indenização. Havia um contrato assinado entre a Steel e a Vale de que se alguém desistisse do empreendimento seria indenizado pelo investimento feito até aquela época. Se a Vale desistisse, ela receberia cinquenta milhões de dólares. Felizmente, para nós foi a Steel que desistiu. Seria bom que ela desistisse de graça, seria muito melhor para nós, mas havia um contrato assinado entre os sócios. E posso afirmar que foi um preço excelente para a Vale, e para o País.

O SR. JOSÉ MACHADO — Quanto se gastou antes de iniciar o processo de mineração de Carajás? Tanto a Vale quanto a United Steel gastaram cada uma cinquenta milhões de dólares?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — O investimento total até aquela época, foi da ordem de cem milhões de dólares. Havia uma correção de 6% de juros ao ano da dívida. Então foi acertado um preço de cinquenta milhões de dólares, isso corresponde não só a geologia, mas também aos estudos mais caros que foram feitos na ocasião, que foi o desenvolvimento, planejamento da ferrovia tudo, o projeto básico já estava feito até aquela data.

O SR. JOSÉ MACHADO — Dr. Breno, a uma pergunta do nobre relator V. S.<sup>a</sup> disse que é impossível avaliar as jazidas. As jazidas não têm valor econômico, embora seja em potencial uma grande riqueza, enquanto não se viabilizar a forma de explorá-la e no caso de Carajás, então, a oitocentos quilômetros do porto, enquanto não tiver uma estrada, um porto, seria praticamente impossível. Hoje já temos estradas, já temos porto, e já se sabe que nessas jazidas há uma cubagem possível de cerca de 800 bilhões de toneladas. V. S.<sup>a</sup> mesmo disse que o minério de ferro está na fase de dezoito a vinte dólares. Apenas, para raciocinar, dentro da impossibilidade de se

ter condições de identificar valor de uma jazida, evidentemente com a ferrovia que foi feita, com o porto que está sendo construído, pelo menos meio dólar por tonelada linha que se atribuir de valor, o que representaria, no mínimo, nove bilhões de dólares. Sobre tudo porque ao lado de Carajás existe uma infinidade de outros minérios a que V. S.<sup>a</sup> se referiu. Então, eu gostaria de saber, objetivamente, a DOCEGO trabalha exclusivamente para a Vale e só fatura essa importância que a Vale destina à pesquisa?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Em primeiro lugar, eu não afirmo que é impossível avaliar uma jazida. Eu disse que eu é que não tinha competência porque eu não sou economista mineral, para avaliar jazida; eu falei que era complexa uma avaliação de uma jazida, porque entram várias condicionantes, e o momento histórico em que se está fazendo aquela avaliação; depende da conjuntura do momento; cada jazida tem um determinado preço, em determinada época, em função de mercado, de facilidades etc. Estabelecer o preço de meio dólar, de um dólar, dois dólares, é uma conjectura que fazemos, não é realmente um estudo econômico que estamos fazendo em função daquela jazida. Temos que lembrar que o investimento feito em Carajás, hoje, para exploração, é de uma das jazidas. Se amanhã a Vale tiver que explorar outra jazida, vai haver um investimento adicional para aquela jazida então desviada. Há uma série de fatores.

A DOCEGO atua exclusivamente para a Vale do Rio Doce. É uma empresa de serviço, mas controlada pela Rio Doce, o capital dela é praticamente cem por cento da Vale do Rio Doce, ela atua exclusivamente na busca de alternativas de investimentos para a Vale do Rio Doce em setor mineral. A Vale tem necessidade de se diversificar no setor mineral e a DOCEGO é um instrumento de busca dessa diversificação. Ela busca um leque de opções, e a Vale da Rio Doce, de acordo com a sua política de desenvolvimento, escolhe a sua opção. A DOCEGO trabalha hoje com financiamento direto com a Vale do Rio Doce. Os recursos da DOCEGO vem da Vale do Rio Doce e ela tem um remuneração de 2% sobre o trabalho desenvolvido; que dizer, através de recursos da Vale do Rio Doce, ela tem uma remuneração de 2% que é a remuneração da DOCEGO como empresa.

O SR. JOSÉ MACHADO — Em quanto montaram esses investimentos até agora em Carajás?

O SR. BRENO AUGUSTO DA SILVA — O investimento total da DOCEGO na Amazônia até hoje é da ordem de cem milhões de dólares, isso desde 71 até meados deste ano, em toda a Amazônia. Eu não teria o valor preciso hoje, porque teria que fazer a correção em cruzeros, mas, podemos calcular que entre 70 a 80 por cento desse investimento na Região Amazônica, feita em Carajás pela Vale Rio Doce, entre setenta a oitenta milhões de dólares.

O SR. JOSÉ MACHADO — Quer dizer que este trabalho gigantesco da DOCEGO, não posso deixar de homenageá-la, custou cem milhões de dólares e, num curto prazo de trabalho, a Vale gastou cinquenta milhões e a United Steel gastou cerca de cinquenta milhões de dólares, ou seja, também cem milhões de cruzeros apenas para fazer estudo e pesquisas, sobre a jazida de ferro.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Infelizmente, para nós, geólogos, o estudo da Geologia, apesar de aparentemente envolver recursos vultosos, é uma das etapas mais baratas da implantação de qualquer mina. Se V. Ex.<sup>a</sup> for pegar a valiação do custo de uma mina, a geologia é o que a de mais barato. Agora, em relação ao caso de Steel ali não estava incluído apenas o investimento em geologia, que parece que foi ao redor de treze milhões de dólares.

O restante do investimento foi dos estudos de desenvolvimento; estudo de engenharia, estudos de tecnologia para a implantação da mina. Talvez alguém aqui, não sei se o Vivacqua poderia dar algum esclarecimento maior do componente desses custos.

O Engenheiro Paulo Vivacqua participou do projeto de implantação de Carajás.

O SR. PAULO VIVACQUA — Esses 100 milhões de dólares representaram o custo de todo o projeto básico de engenharia que envolveu aí projeto básico de 900 km de ferrovias, mais outra alternativa ferroviária, e mais duas alternativas hidroviárias e o estudo de oito alternativas portuárias, se não me engano. Em seguida, a pré-engenharia disso tudo, já um certo detalhamento desse projeto básico. Como era realizado naquela região ínvia e difícil, o apoio de todos os trabalhos de campo, por exemplo, para citar um item importante do custo, era feito por uma pequena frota de helicópteros que eram operados na região. Esses custos todos somados, montaram, na época da negociação com a United Steel, a mais ou menos 100 milhões de dólares.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu gostaria de saber se o Dr. Breno faz de suas palavras do Engenheiro Paulo Vivacqua.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Perfeito. Eu apenas conhecia a composição geral e o Engenheiro Vivacqua, por ter participado diretamente do projeto, pode dar mais detalhes.

O SR. JOSÉ MACHADO — A DOCEGO fez alguma pesquisa de minério de ferro em Minas Gerais?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Em Minas Gerais, quando a DOCEGO foi criada, os grandes gigantes de ferro de Minas Gerais já haviam sido descobertos, mas a Vale do Rio Doce necessita na região de Minas de encontrar depósitos complementares para que a sua atuação lá se prolongue o máximo que for possível como fator de desenvolvimento para a área. A DOCEGO tem atuado na área em trabalhos complementares de pesquisas, em algumas jazidas, muitas das quais têm sido negociadas pela Vale, na Região, jazidas que a Vale tem adquirido de outros proprietários e a DOCEGO tem feito trabalhos complementares de pesquisa. Dessa forma é que a DOCEGO tem atuado em ferro em Minas Gerais.

O SR. JOSÉ MACHADO — Entre essas aquisições de jazidas pela Vale, existe alguma jazida que a Vale, porventura, tenha adquirido no Vale do Paraopeba?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Eu, na parte de minério de ferro em Minas Gerais, comecei a atuar recentemente, porque a minha atuação é mais voltada para o Amazonas. Talvez o Engenheiro Francisco Fonseca, Presidente da empresa, tenha mais condição de dar esse esclarecimento.

O SR. FRANCISCO FONSECA — Não, que eu saiba no Vale do Paraopeba, não. A jazida que a Vale do Rio Doce adquiriu em Minas Gerais, há bastante tempo já, no início da década de 60, foi a jazida de Timbopeba, mais a leste, não está situada no Vale do Paraopeba.

O SR. JOSÉ MACHADO — E não tem conhecimento de que alguma jazida foi oferecida à Vale do Rio Doce?

O SR. FRANCISCO FONSECA — Não, não sei.

O SR. JOSÉ MACHADO — No Vale do Paraopeba, que a Vale do Rio Doce teria oportunidade de adquirir jazidas no Vale do Paraopeba?

O SR. FRANCISCO FONSECA — Acredito que não haveria grande interesse porque essas jazidas do Vale do Paraopeba estão bastante distantes da área de atuação da Vale, elas são bem mais a oeste do quadrilátero ferrífero. A Vale se interessa por jazidas e tem inclusive associações, como em Serra Geral, jazidas mais a leste, mais próximo do seu ramal ferroviário ali de fábrica.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — O Sr. Breno faz de suas palavras as palavras do Dr. Francisco Fonseca?

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Eu faço minhas as suas palavras, e me considero sem competência para responder por desconhecer o assunto.

O SR. JOSÉ MACHADO — Não sabe, então, informar se foram oferecidas jazidas à Vale? Oferecidas ou a Vale, se quisesse, poderia ter comprado jazidas do Vale do Paraopeba, e não as comprou.

O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS — Não, eu desconheço o assunto, mas certamente a empresa terá

a máxima satisfação, numa das próximas exposições, de estudar o assunto e apresentar aqui uma resposta. Acho que é uma questão que fica pendente e confesso que desconheço o assunto, por não ter participado dele.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — Eu apenas digo isso porque existe uma estrada de ferro de Itabira ao Porto de Tubarão que (inaudível) patrimônio fantástico da Vale do Rio Doce, que está caminhando aceleradamente para a sua finalidade, perdeu o sentido.

Com relação ao fato que aqui foi arguido por V. S<sup>a</sup> através de seu colaborador, quero dizer que, fizemos uma estrada de oitocentos e tantos quilômetros no Pará, e esse trecho, ligando o Vale do Paraopeba ao Vale do Rio Doce, é relativamente curto e já era para ter-se construído há muito tempo. Porque desde a época que nós fomos chefe de gabinete do Ministro das Minas e Energia já se cuidava disso, isso em 1962 a 1963, mas, infelizmente, a partir de 1964, esse negócio paralisou muito e voltou a funcionar agora. Eu acho que essas jazidas, para a Vale do Rio Doce, são por demais importantes, mas ninguém sabe informar se elas foram adquiridas ou se a Vale teria oportunidade de adquiri-las e não as adquiriria.

V. S<sup>a</sup> pode encaminhar a esta Comissão todas as pesquisas feitas pela DOCEGEO de todo tipo de minério?

**O SR. PRESIDENTE (César Cals)** — Eu gostaria de informar ao Deputado José Machado que o próximo depoente é o próprio Presidente da DOCEGEO. O Dr. Breno veio especificamente para falar sobre Carajás.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — Então V. S<sup>a</sup> vai-me desculpar, eu não sabia que V. S<sup>a</sup> veio apenas para tratar de Carajás.

Dr. Breno, V. S<sup>a</sup> tem conhecimento, ou já estava na Vale ao tempo em que a DOCEGEO iniciou trabalho de pesquisa no município de Almerim, e descobriu um minério relativamente raro no Brasil que é a bauxita refratária?

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — Sim, na ocasião eu coordenava os trabalhos na Amazônia e por coincidência o geólogo que chefiava esse trabalho está a sua esquerda; é o geólogo que chefiou e que participou da descoberta da bauxita, tanto do Trombetas, quando ele trabalhava na OCAN, como participou, ele foi o responsável pelas descobertas de bauxita da Vale do Rio Doce na Amazônia, tanto na região de Almerim como na região de Paragominas. Esse tipo de minério que é uma bauxita com caracteres especiais, baixo teor de ferro, usada pelas indústrias de refratários, foi descoberto pela primeira vez na Amazônia pela DOCEGEO. Isso ocorreu por volta de 1974.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — E essa jazida é patrimônio da Vale do Rio Doce?

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — Na ocasião que a Vale entrou na região de Almerim, nem todas as áreas estavam disponíveis. Naquele tempo o grupo Jari, de Ludwig, já havia requerido algumas áreas para prospeção de bauxita, tanto na região do Trombetas, como na região de Almerim. As áreas que estavam disponíveis a DOCEGEO requereu e iniciou suas pesquisas. E como ela iniciou antes do Ludwig esse trabalho de prospeção, o primeiro depósito refratário foi descoberto na área da DOCEGEO, na área da Vale do Rio Doce. Posteriormente, despertado pela descoberta da DOCEGEO, o grupo Ludwig, com a sua equipe, também descobriu jazidas de bauxita refratária, nas suas áreas de pesquisa, que atualmente estão em poder do grupo Antunes.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — Dr. Breno, eu tenho aqui em mãos uma cópia xerox de uma revista, considerada séria neste País, que é a revista SENHOR em que ela fala de uma desistência forçada das jazidas de Almerim. Realmente o grupo Jari iniciou o trabalho nessa área, mas como a Vale, também, depois de ter iniciado, abandonou. É o que diz a revista SENHOR, nº 212, de 10-4-85. V. S<sup>a</sup> sabe informar alguma coisa a respeito?

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — Por ocasião da descoberta de bauxita refratária o mercado mundial de bauxita refratária, que era da ordem de um milhão e duzentas mil toneladas, mais ou menos, na ocasião, era quase que totalmente dominado pela Guiana, e

a Vale tentou, então, pegar parte da fatia desse mercado, implantando na região de Almerim uma planta de dimensionamento de bauxita para refratário. Tentou atrair a iniciativa privada para que trabalhasse no setor. No caso, a empresa foi a Magnesita, de Minas Gerais. Infelizmente, por várias razões, o empreendimento não teve sucesso. Houve divergências, na parte de organização do empreendimento, e o projeto não foi avançado. Em decorrência disso, o trabalho da Almerim pela Vale ficou paralisado. Entretanto, surgiu depois um outro fato, a Vale do Rio Doce descobriu, com a mesma equipe, nas proximidades de Paragominas, numa área conhecida como Camuari, outro depósito de bauxita refratária maior e de melhor qualidade do que o de Almerim. Atualmente, essa área é prioritária para a empresa em questão de refratário. Então, o que ocorreu na Região é que, paralelamente, o grupo Antunes, que ficou com a reserva das áreas do Jari, passou a estudar a área de bauxita para a implantação do projeto e a Vale passou a dar preferência à área de Paragominas. Nesse meio tempo, quando a empresa requereu essa área de pesquisa, a empresa teve como política concentrar os seus investimentos para refratário na área de Almerim. E por isso ela, não pretendendo fazer a pesquisa nessa área que havia sido do Jari, ou então, Antunes na ocasião, e havia sido requerida pela DOCEGEO, ela optou pela desistência tendo em vista que ela teria que optar, não teria condições de implantar dois pólos de bauxita para refratário em duas áreas diversas, concorrendo, a mesma empresa, com ela própria. Optou por Paragominas por uma razão óbvia, porque Paragominas está na área de influência de Carajás. E tanto isso é verdade que hoje a Vale está interessando várias empresas privadas nacionais para uma joint-venture para implantação do projeto de bauxita refratário em Camuari.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — Quer dizer, V. S<sup>a</sup> confirma em parte o que está na Revista Senhor, que a Vale desenvolveu pesquisas e localizou uma jazida, que anteriormente foi procurada pelo Projeto Jari e não foi encontrada. Essa bauxita é rara, minério raro no Brasil, evidentemente. Essa jazida hoje passou para o Grupo Antunes.

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — Não. A questão não é bem assim. Há, na região de Almerim, vários platôs com bauxita. Quando chegamos na área, em começo da década de 70, parte desses platôs já estavam requeridos pelo Grupo Jari. A DOCEGEO, a Vale do Rio Doce, requereu o que havia disponível. Na área que a DOCEGEO requereu encontrou bauxita refratária, simplesmente porque Ludwig não estava com programa intenso de prospeção de bauxita. Após a descoberta pela DOCEGEO da bauxita refratária, Ludwig se interessou em procurar a bauxita refratária e a encontrou também na sua área. Na sua área, área que era dele; não achou na área da DOCEGEO. A jazida descoberta pela DOCEGEO, lá, até hoje está em poder da Vale. Posteriormente, o que ocorreu, que uma terceira área adjacente, não na jazida Ludwig nem na nossa jazida, mas numa área limítrofe às duas jazidas, caiu em disponibilidade e foi requerida pela DOCEGEO. Como havia necessidade de uma opção de pesquisa, como teríamos que intensificar nossa pesquisa ou em Paragominas ou em Almerim, optando-se por Paragominas, a empresa resolveu não investir mais na área de Almerim, porque ela já tem uma jazida de refratário na área, e desistiu da área que posteriormente foi requerida pelo Grupo Antunes e hoje não faz parte do seu complexo de bauxita refratário. Quer dizer, é uma área limítrofe que ainda não tem nenhum programa de desenvolvimento. Está sob o controle do Grupo Antunes, mas não é a área de jazida, a jazida do Grupo Antunes de refratário está situada mais ao norte.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, por gentileza, embora não seja assunto da sua especialização, mas é um homem do trabalho, e conhece muitas coisas que já podem dar início a um esclarecimento, me dissesse se, em termos de exportação, quem cresceu proporcionalmente mais, a partir do instante em que a MBR se estruturou e se preparou para exportar, a Vale do Rio Doce ou a MBR?

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — Eu não teria competência para responder porque desconheço, a não ser o que acompanho pela opinião pública,

de modo geral, o crescimento da MBR. Eu, de uma maneira, até certo ponto, de vestir a camisa, acho que quem cresceu mais foi a Vale. Agora, desconheço em profundidade o crescimento da MBR. Eu teria que comparar o balanço das empresas e arrumar uma assessoria econômica para analisar o crescimento econômico dessas empresas. Eu tenho a intuição de que foi a Vale quem cresceu mais, mas não posso responder com certeza quem cresceu mais nesse período.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — A Vale, durante um longo período, estacionou, agora ela deu um pulo. Então, não sei, realmente também não sei, por isso que gostaria que V. Ex<sup>a</sup> informasse quem cresceu proporcionalmente mais, depois que a MBR passou a ter condições de exportar.

**O SR. PRESIDENTE (César Cals)** — Qual foi o período?

**O SR. JOSÉ MACHADO** — A MBR começou a explorar mesmo, e gigantescamente, se não me engano, em 1970/72. Mas não importa, a partir da estruturação da MBR, não é organização da empresa, a partir do momento em que ela passou a ter condições de exportar o minério de ferro. Quem cresceu mais.

**O SR. PRESIDENTE (César Cals)** — Isso pode ser verificado depois.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — Eu perguntei isso porque V. S<sup>a</sup>, respondendo ao Senador Relator, disse que o Canadá entrou na Europa, mas nessa ocasião a MBR também entrou. Entrou jogando duro.

Eu queria apenas fazer uma ponderação sobre o que disse o Relator, o Senador Severo Gomes, que é profundamente austero e severo nas suas colocações, realmente o que está ocorrendo no Brasil, sobretudo na região da Serra do Navio, é uma transmigração de riquezas. E houve um período em que, de acordo com o contrato de exportação de manganês da Serra do Navio, não se poderia exportar mais de 900 mil toneladas e exportava-se 1 milhão e 600 mil e não tinha a menor importância, embora estivesse ali a fiscalização e tal. Há realmente hoje nos Estados Unidos estoque de manganês transmigração da Serra do Navio.

Mas a indagação que eu gostaria de fazer ao depoente, S. S<sup>a</sup> não tem condições de me responder no que diz respeito às jazidas do Vale do Paraopeba.

**O SR. PRESIDENTE (César Cals)** — Na próxima reunião, o Presidente da DOCEGEO falará a esse respeito.

**O SR. JOSÉ MACHADO** — Dr. Breno, quanto até hoje a DOCEGEO já gastou na região mineral de Carajás e se já fez cubagem de outras lavras, excluídas, obviamente, o minério de ferro: isso faz uma citação de uma gama fantástica de minérios nessa região mineral de Carajás. Mas não se tem realmente ideia se a Vale já está cubando todos aqueles minérios que estão localizando.

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** — A DOCEGEO, como eu disse, nestes quatorze anos de atuação na Amazônia, investiu cerca de 100 milhões de dólares na Amazônia, e dá ordem de 70 a 80 milhões de dólares na região de Carajás. A DOCEGEO, nesse período, pode ser que ela teve um sucesso até certo ponto surpreendente até para os técnicos que atuavam na empresa, trabalhou na região de Paragominas e de Almerim, na descoberta e avaliação de bauxita. A Vale hoje tem sob seu controle praticamente 50% das reservas da Amazônia de bauxita, a Vale controla cerca de 2 bilhões de toneladas. Não são reservas lavradas imediatamente, mas são reservas potenciais. A DOCEGEO teve sucesso também descobrindo a primeira jazida de ouro, no sul do Pará, que deu origem a toda essa corrente de garimpeiro na região. A primeira descoberta da jazida de ouro no sul do Pará ocorreu em 1976, na Serra das Andorinhas, foi uma descoberta da DOCEGEO. Lamentavelmente, essa primeira jazida já foi invadida e já foi consumida pela produção garimpeira. Ela participou da descoberta, foi responsável direta e controla hoje o distrito de cobre de Carajás. A descoberta do distrito das jazidas, a avaliação foi feita pela DOCEGEO. Ela não descobriu, mas avaliou a jazida de ouro de Serra Pelada.

O plano de pesquisa da DOCEGEO foi usado pelos garimpeiros para orientar a sua lavra de ouro. Ela descobriu a cassiterita do Xingu que está arrendada à Para-

napanema e participou da avaliação dos depósitos de manganês do Azul, que foi descoberto pela Vale do Rio Doce, através da Amazônia Mineração e, também, participou da avaliação das jazidas de níquel, do Vermelho, que foi descoberta pela Amazônia Mineração e foi depois avaliada pela DOCEGEO. Além disso ela fez também avaliação das jazidas de volframita, descoberta por garimpeiros, e em área de pesquisa da Companhia Vale do Rio Doce, avaliada também pela DOCEGEO.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Mas a cubagem desses minérios ainda não se tem?

O SR. BRENO AUGUSTO SANTOS — Tem cubagem. Eu apresentei uma listagem aqui que vai ser distribuída depois com todos os dados.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, não vou obrigar V. Ex<sup>a</sup> a continuar porque eu tenho o prazer de dialogar com o Diretor da DOCEGEO a quem, obviamente, tenho que render homenagens, pelo menos, na parte que me coube ouvir do seu depoimento que é sério. Embora eu faça algumas colocações em termos da necessidade de se produzir urgentemente minérios, para resolver o nosso problema de balanço de pagamentos, no nosso problema da dívida externa, não esqueço daquela velha expressão do mineiro Artur Bernardes: "minérios não dá boa safra". A verdade é que há uma quantidade de minério nesta terra fantástica. Não sei o que vai surgir na região do México depois desse terremoto, mas alguma coisa vai aflorar naquela região. Aliás a área de terremotos, deram-me notícia ontem, através da televisão, começa nos Andes, vai pela costa, México, Estados Unidos, depois entra na região do Japão, vem até Nova Zelândia. Alguma coisa importante virá por aí.

Eu não queria, Sr. Presidente, tomar mais o tempo, mas, apenas, dizer o seguinte, que em relação a essas observações feitas por S. S<sup>o</sup> o Sr. Presidente da Companhia de que a Vale só atuaria em Minas Gerais no Vale do Rio Doce, eu quero apenas, aqui, numa homenagem ao Ministro a que servi com muita honra e de que eu tenho uma grande saudade, o Ministro Gabriel Passos, quando S. Ex<sup>a</sup> exercendo um direito legítimo, já que uma concessão de uma lavra foi dada por um Ministro do mesmo plano, caberia a S. Ex<sup>a</sup> também tornar sem efeito, já que houve vício de origem na famosa jazida de Águas Claras em Carajás. O objetivo era entregar, justamente, essa jazida à Vale do Rio Doce. Por isso é que eu indaguei se outras jazidas a Vale não teria tido a oportunidade de adquirir porque era importante que a Vale do Rio Doce entrasse no Vale do Paraopeba, sobretudo para dar condições mais efetivas à sua concorrente de desenvolver o trabalho que ela pretende, concorrendo devidamente com a Vale do Rio Doce, notadamente em 1966 e 1967 para cá, 1968, 1970, 1972, que foi, realmente, uma exportação crescente da MBR, enquanto que a Vale reduziu um pouco.

Só para concluir, Sr. Presidente, esta jazida de Almerim então está na Vale?

O SR. BRENO AUGUSTO SANTOS — A jazida que a Vale descobriu está na Vale. Apenas ela optou, para desenvolver primeiro, a jazida da região de Paragominas.

O SR. JOSÉ MACHADO — Então, ao contrário do que eu supunha, V. S<sup>o</sup> não concorda com o que foi dito pela revista *Senhor*.

O SR. BRENO AUGUSTO SANTOS — Não, eu concordo com o que está aí, apenas que não é jazida que a Vale descobriu, é uma área limítrofe à jazida. Há várias áreas potenciais com bauxita na região e a área em questão, que foi citada pela revista, é uma área limítrofe, que não faz parte das jazidas do grupo Antunes nem das jazidas da Vale. Mas, era uma área potencial para se pesquisar novas reservas...

O SR. JOSÉ MACHADO — A DOCEGEO não pesquisou essa jazida?

O SR. BRENO AUGUSTO SANTOS — Não, não pesquisou essa jazida.

O SR. JOSÉ MACHADO — Então, V. S<sup>o</sup> está inteiramente contra a notícia, não há nenhum momento de afinidade com a notícia porque ela se refere, justamente, às jazidas de Almerim e a Vale, depois de pesquisá-la, não

obstante anteriormente a Jari não ter conseguido identificar essa jazida, teria passado para o Grupo Antunes, após a análise (inaudível). Essa a colocação da revista *Senhor*.

O SR. BRENO AUGUSTO SANTOS — A notícia é verdadeira até uma certa parte, até um certo ponto em que cita que houve essa área em questão. Apenas é falsa quando fala que era jazida da Vale, era uma área limítrofe à jazida da Vale e, limítrofe, também, à jazida do grupo Antunes. Era uma nova área para ser pesquisada. Como a Vale já tinha jazidas suficientes na região e não pretendia desenvolver essa jazida a curto prazo, optando pela jazida de Paragominas, então ela houve por bem desistir daquela área, concentrando os seus investimentos na jazida de Paragominas. Agora, houve, realmente essa desistência mas foi por essa razão.

O SR. JOSÉ MACHADO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu agradeço ao Dr. Breno a sua exposição, o seu depoimento, e vamos encerrar esta reunião, anunciando para a próxima terça-feira a exposição do Presidente da DOCEGEO, Dr. Francisco Franco Fonseca, de que, de acordo com o requerimento ao Senador Jutahy Magalhães, a CPI deseja ter a parte escrita até quinta-feira, para distribuir sexta-feira aos integrantes da Comissão.

Está encerrada a reunião.  
(Levanta-se a reunião às 12 horas e 35 minutos.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS EM SUA EXPOSIÇÃO:**

**CARAJÁS — HISTÓRIA E PERSPECTIVAS (1)**

- Década de 60: — Revoluções nacionalistas na África.
- Perspectivas de dificuldades no suprimento de minérios para o ocidente.
- Prospeção de manganês na Amazônia.
- Union Carbide — fabricação de pilhas eletrolíticas
- United States Steel: — Siderurgia — Sócia de capitais franceses no Gabão (mina de manganês do Moanda).

- Union Carbide (Codim)
- Descoberta do depósito de manganês do Sereno (Marabá) (1966).
- United States Steel (Meridional).
- Planejamento do "Brazilian Exploration Program" (1966).
- Flexibilidade operacional (apoio de helicópteros).
- Início do programa no sul do Pará (maio de 1967).

**EQUIPE ENVOLVIDA NA DESCOBERTA DE CARAJÁS**

**Pittsburgh** (planejamento do "Brazilian Exploration Program")

- G.E. Tolberto — Geólogo
- E.C. Ferreira — Geólogo
- G.C. McCandless — Geólogo
- R. Strong — Geólogo
- C.D. Reynolds — Geólogo

**Rio de Janeiro**

- G.E. Tolbert — Geólogo-Chefe do "Brazilian Exploration Program"
- Francisco Sayão Lobato — Engenheiro de Minas, Consultor
- Jean Robert Maligo — Assessor Administrativo

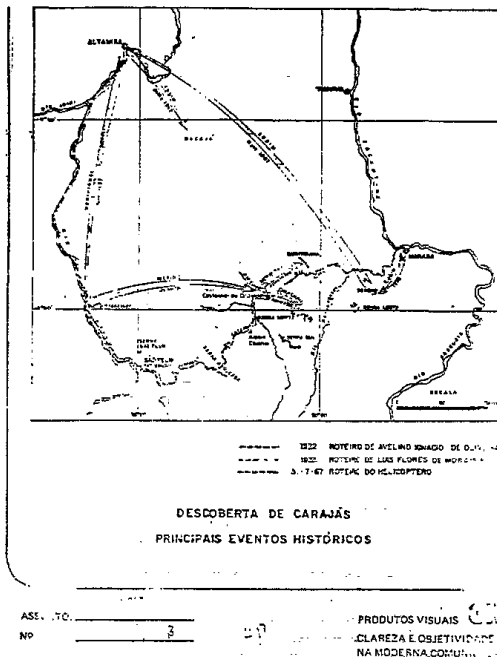
**Equipe de Campo**

- Breno A. dos Santos — Geólogo, Chefe de Equipe
- João E. Ritter — Geólogo
- Erasto B. de Almeida — Geólogo
- Noté D. dos Santos — Administrador de Campo
- C. Marbus — Desenhista
- Feliciano T. Tenório — Capataz
- 10 empregados diversos (cozinheiro, mateiros, etc.)

**Apoio Aéreo**

- Adão Coelho de Barros — Piloto (autônomo) (falecido)
- José M. de Aguiar — Piloto de helicóptero (Helitec) (falecido)
- Carlos A. A. Ratto — Piloto de helicóptero (Helitec) (falecido)
- Leno A. Compasso — Piloto (Helitec)

**QUADRO I**





**PRINCIPAIS EVENTOS HISTÓRICOS DA  
DESCOBERTA DE CARAJÁS**

1922 — Reconhecimento dos rios Xingu e Fresco, pelo Geólogo Avelino Ignácio de Oliveira  
 1933 — Reconhecimento do rio Itacaiunas, pelo Engº Luiz Flores de Moraes Rego  
 1954 — 1966 — Projeto Araguaia (DNPM/PROS-PEC)  
 1966 — Prospeção de carvão no rio Fresco (CPCAN/IDESP/Museu Goeldi)  
 1966 — Descoberta do manganês do Sereno (geólogos da CODIM)  
 24-5-67 — Início do "Brazilian Exploration Program" (Meridional)  
 14-6-67 — Instalação do acampamento da Meridional na Ilha de São Francisco (Xingu)  
 14-7-67 — Decisão de mudança da base da Meridional para o Castanhal do Cinzento  
 31-7-67 — Traslado do helicóptero: pouso na clareira com canga hematítica da serra Arqueada (geólogo Breno A. dos Santos e piloto José M. de Aguiar)  
 2-8-67 — Comunicação telefônica à chefe do programa, da potencialidade em minério de ferro da região.  
 9-8-67 — Sobrevôo a baixa altura, com monomotor, das clareiras da Serra Norte (Geólogo Breno A. dos Santos)  
 18-8-67 — Levantamento aeromagnético (DO-3 LA-SA) (geólogos Gene E. Tolbert e Breno A. dos Santos)  
 22-8-67 — Reconhecimento preliminar da clareira N-1 (geólogos João E. Ritter e Erasto B. de Almeida)

26-8-67 — Reconhecimento preliminar da clareira N-2 (geólogo João E. Ritter)  
 26-8-67 — Reconhecimento preliminar da clareira N-3 (geólogo Breno A. dos Santos)  
 26-8-67 — Reconhecimento preliminar da clareira N-4w (geólogo Erasto B. de Almeida e João E. Ritter)  
 26-8-67 — Reconhecimento preliminar da clareira N-4E (geólogo Breno A. dos Santos)  
 26-8-67 — Reconhecimento preliminar da clareira N-5 (geólogo Breno A. dos Santos)  
 30-8-67 — Reconhecimento preliminar da Serra Sul (5-11) (Geólogo Erasto B. de Almeida)  
 5-9-67 — Reconhecimento das ocorrências de manganês de Buritirama (geólogo Erasto B. de Almeida)  
 6-9-67 — Visita do Engº Francisco Sayão Lobato e do Geólogo Breno A. dos Santos às ocorrências de manganês de Buritirama  
 9-9-67 — Visita do Engº Francisco Sayão Lobato às clareiras de Serra Norte  
 15-9-67 — Visita do geólogo Gene E. Tolbert às ocorrências de manganês de Buritirama  
 17-9-67 — Visita do geólogo Gene E. Tolbert às clareiras da Serra Norte e Serra Sul  
 20-9-67 — Telegrama, em código, do geólogo Gene E. Tolbert para Pittsburgh, comunicando a possibilidade de um potencial de 2 a 35 bilhões de toneladas de minério de ferro.  
 16-10-67 — Requerimento de 160.000 ha para pesquisa, abrangendo as serras Norte, Sul, Leste e São Félix do Xingu.  
 14-3-68 — Visita dos geólogos J. E. Machado (CVRD) e J. M. Albuquerque Forman às clareiras de Serra Norte e Serra Sul, a serviço do DNPM

4-5-68 — Reconhecimento preliminar da Serra Leste (geólogos Breno A. dos Santos e Peter Ridg)  
 19-7-68 — Reconhecimento preliminar da Serra de São Félix (geólogos João E. Ritter, Marcos Albuquerque Gomes e Breno A. dos Santos)  
 15-4-70 — Criação da Amazônia Mineração S. A (AMSA) (51% CVRD/49% USS).

**QUADRO 2**

**CARAJÁS — HISTÓRIA E PERSPECTIVAS (2)**

— Amazônia Mineração S. A. (AMSA) (51% CVRD/49% USS)  
 — Fundada em abril de 1970  
 — Pesquisa do minério de ferro entre 70 e 74  
 — Redução do interesse da USS com a recessão mundial  
 — Saída da USS em 1977 (indenização de 50 milhões de dólares)  
 — Companhia Vale do Rio Doce  
 — 1978 — Decisão sobre a implantação do Projeto  
 — 1979 — Intensificação das obras  
 — 1986 — Previsão do início de produção.  
 — Programa de prospeção geológica da CVRD (DO-CEGEO/AMSA)  
 — Descoberta de novas jazidas: manganês — cobre — alumínio — níquel — estanho — ouro  
 — Carajás — Principal província mineral brasileira  
 — Programa Grande Carajás (1980)  
 — Mineração — Exploração florestal — Agropecuária — Indústrias

**PRINCIPAIS DESCOBERTAS MINERAIS NOS CARAJÁS**

Ano	Denominação local	Substância mineral	Descobridor
1966	Sereno	Minério de manganês	CODIM(Union Carbide)
1967	Carajás	Minério de ferro	Meridional (USS)
1967	Buritirama	Minério de manganês	Meridional (USS)
1970	Velho Guilherme	Cassiterita	IDESP/PROMIX
1970	Mocambo	Cassiterita	PROMIX
1971	Azul	Minério de manganês	AMZA (CVRD)
1971	Quatipuru	Cromita	DOCEGEO (CVRD)
1973	Onça-Puma	Minério de níquel	GRUPO INCO
1974	Antônio Vicente	Cassiterita	DOCEGEO (CVRD)
1974	Vermelho	Minério de níquel	AMZA (CVRD)
1974	Bahia	Minério de cobre	DOCEGEO (CVRD)
1974	N5	Bauxita metalúrgica	AMZA (CVRD)
1976	Pojuca	Minério de cobre	AMZA (CVRD)
1976	Andorinhas	Ouro	DOCEGEO (CVRD)
1977	Salobo	Minério de cobre	DOCEGEO (CVRD)
1978	Rio Branco	Ouro	Garimpeiros
1980	Serra Pelada	Ouro	Garimpeiros
1980	Cumaru	Ouro	Garimpeiros

Ano	Denominação local	Substância mineral	Descobridor
1980	Pedra Preta	Wolframita	Garimpeiros
1980	Bom Jardim	Wolframita	Garimpeiros
1980	Cachoeirinha	Wolframita	Garimpeiros
1982	Luanga	Cromita	DOCEGEO (CYRD)

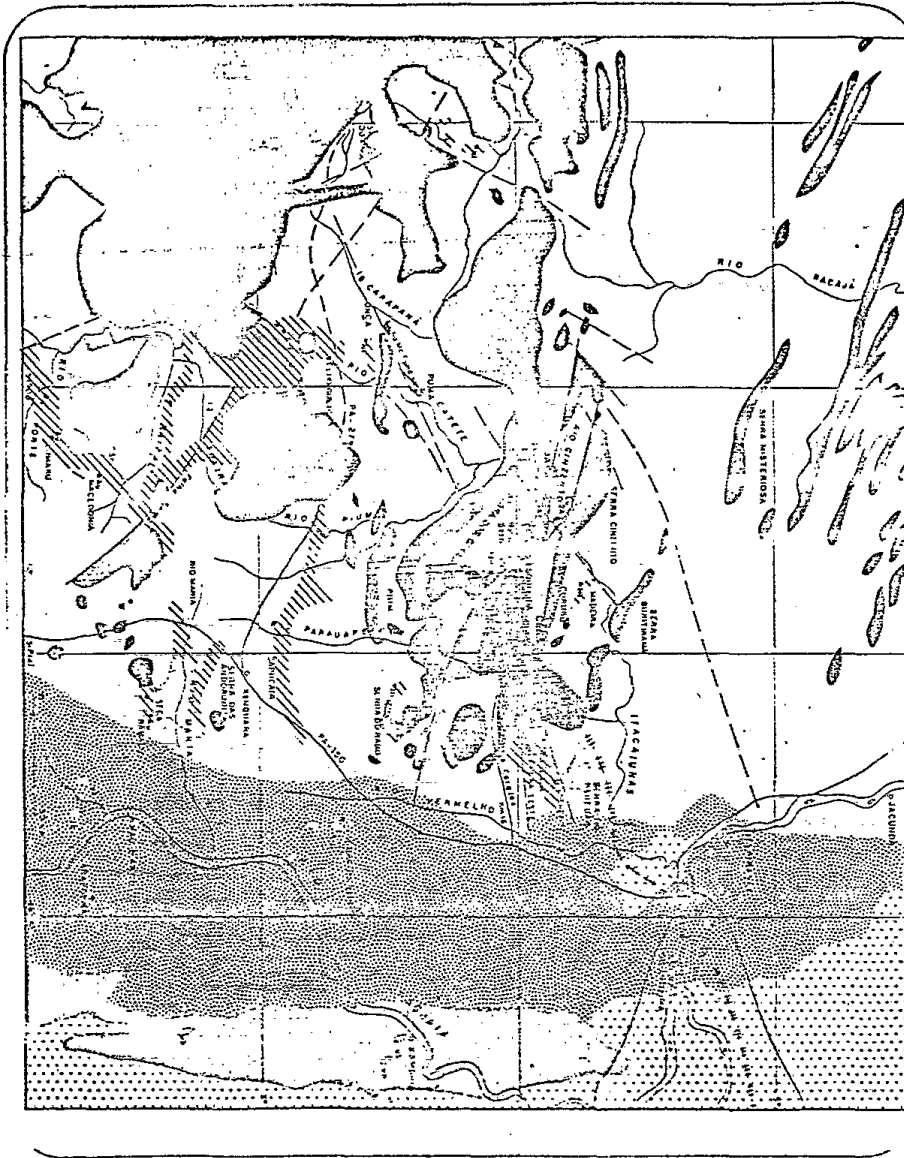
Quadro 3

POTENCIAL MINERAL DA REGIÃO DOS CARAJÁS

MINÉRIO	JAZIDA/DEPÓSITO	OCORRENCIA	RESERVA/POTENCIAL	TEOR
FERRO	Serra Norte (N1-N2-N3-N4-N5-N8)		6.172.10 <sup>6</sup> t	65,0%Fe
	Serra Sul (S11)		10.335.10 <sup>6</sup> t	66,3%Fe
	Serra Leste		414.10 <sup>6</sup> t	65,9%Fe
	Serra São Félix		369.10 <sup>6</sup> t	62,8%Fe
	Pequenas jazidas		595.10 <sup>6</sup> t	66,1%Fe
TOTAL			18.000.10 <sup>6</sup> t	66,0%Fe
MANGANÊS	Azul		50.10 <sup>6</sup> t	43,0%Mn
	Buritirama		12.10 <sup>6</sup> t	47,0%Mn
	Serenó		3.10 <sup>6</sup> t	40,0%Mn
	TOTAL			> 70.10 <sup>6</sup> t
COBRE	Salobo 3A/4A		1.200.10 <sup>6</sup> t	0,83%Cu
	Pojuca		58.10 <sup>6</sup> t	0,87%Cu
	Bahia		?	?
TOTAL			> 2.000.10 <sup>6</sup> t	0,5-1,0%Cu
ZINCO	Pojuca		8,5.10 <sup>6</sup>	0,99%Zn
ALUMÍNIO	Platô N5		48.10 <sup>6</sup> t	35,7%Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> /1,7%SiO <sub>2</sub>
NIQUEL	Vermelho		44.10 <sup>6</sup> t	1,5%Ni
	Puma		25.10 <sup>6</sup> t	2,2%Ni
	Onça		12.10 <sup>6</sup> t	2,2%Ni
	TOTAL			> 100.10 <sup>6</sup> t
ESTANHO	Antonio Vicente		25,0.10 <sup>3</sup> t(SnO <sub>2</sub> )	70%Sn
	Hocambo		11,5.10 <sup>3</sup> t(SnO <sub>2</sub> )	60%Sn
	Velho Guilherme		0,7.10 <sup>3</sup> t(SnO <sub>2</sub> )	65%Sn
	TOTAL			> 100.10 <sup>3</sup> t(SnO <sub>2</sub> )
OURO	Andorinhas (Babaçu-Mamão-Lagoa Seca)		5,0t (metal)	8gAu/t
	Serra Pelada		60,0t (metal)	10gAu/t
	Rio Branco (Gradaus)		?	?
	Cumarú (Gradaus)		?	?
	Salobo		?	?
	TOTAL			> 100t
TUNGSTÊNIO	Pedra Preta		330.10 <sup>3</sup> t	1,1%WO <sub>3</sub>
	Bom Jardim		?	?
	Cachoeirinha		?	?
	TOTAL			> 1.10 <sup>6</sup> t
CROMO	Luanga		?	?

Quadro 4





## DEPENDENCIA DAS IMPORTAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DOS PRINCIPAIS

## PAÍSES OU ZONAS ECONÔMICAS IMPORTADORAS (1981)

	USA	CEE	JAPÃO	COMECON
Manganês	98	100	99	3
Cobalto	97	100	100	68
Bauxita	91	97	100	28
Cromo	91	97	99	2
Amianto	85	84	98	1
Níquel	70	87	100	13
Zinco	57	57	48	3
Ferro (mineral)	48	82	100	5
Prata	36	58	57	10
Cobre	13	80	80	4
Chumbo	13	44	47	3
Fosfato	1	99	100	23

	USA	CEE	JAPÃO	URSS
Columbio (nióbio)	100	100	100	0
Molibdênio	0	100	99	0
Tungstênio	52	77	85	2
Antimônio	51	91	100	20
Vanádio	42	100	100	0
Platina (metais do grupo)	91	100	98	0
Tântalo	91	100	100	0
Mica	100	83	36	50
Bário	47	18	36	50

Fonte: "Geopolitique des Ressources Minières" (P.-N.Giraud)

## Quadro 5

## PRODUÇÃO MINEIRA MUNDIAL EM 1978

## CLASSIFICAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS PELO VALOR

Substâncias	1978		
	Valor US\$ 10 <sup>6</sup>	Classi- ficação	Porcen- tagem
Petróleo	266.140,0	1	55,57
Carvão	77.602,2	2	16,20
Gas natural	54.544,0	3	11,39
Ferro	11.560,7	4	2,41
Produtos do gas natural	9.135,5	5	1,91
Cobre	8.507,6	6	1,80
Duro	7.524,1	7	1,57
Linhito	6.826,7	8	1,43
Fosfatos	3.019,4	9	0,63
Urânio	2.565,4	10	0,55
Sal	2.546,7	11	0,55
Estanho	2.503,1	12	0,52
Potássio	2.485,8	13	0,52
Diamantes	2.030,4	14	0,42
Chumbo	1.952,2	15	0,42
Zinco	1.810,6	16	0,40
Amianto	1.909,1	17	0,40
Prata	1.342,0	18	0,28
Bauxita	1.597,5	19	0,33
Níquel	1.526,5	20	0,32
Enxofre	1.286,1	21	0,27

Substâncias	1978		
	Valor US\$ 10 <sup>6</sup>	Classi- ficação	Porcen- tagem
Platina	1.165,3	22	0,24
Molibdênio	1.007,0	23	0,21
Manganês	896,9	24	0,19
Carvão	811,2	25	0,17
Tungstênio	784,6	26	0,16
Cromita	621,0	27	0,13
Boratos	449,0	28	0,094
Taico	400,2	29	0,084
Magnesita	393,5	30	0,082
Carbonato de sódio	379,9	31	0,079
Pírita	369,9	32	0,077
Fluorita	342,5	33	0,072
Vanádio	342,0	34	0,071
Cobalto	280,7	35	0,059
Bentonite	254,2	36	0,053
Barita	226,1	37	0,047
Ilmenita	118,9	38	0,025
Antimônio	107,4	39	0,022
Níca	100,2	40	0,021
Feldspato	87,1	41	0,017
Colúmbita-tantalita	78,7	42	0,016
Sulfato de sódio	76,3	43	0,016
Eucilo	72,4	44	0,015
Grafita	62,7	45	0,013
Zircônia	50,1	46	0,011
Asfaltos	49,1	47	0,009
Mercurio	35,1	48	0,007
Cianita	24,8	49	0,005
Criolite	23,3	50	0,005
Berilo	2,2	51	0,0005
Total	478.917,9		100,00
Produtos Energéticos	418.903,8		87,05
Minerais Metálicos	44.615,1		9,32
Substâncias não-metálicas	17.399,0		3,63

Fonte: "Géopolitique des Ressources Minières" (P.-R. Girard) /  
Annuaire des Mines 11-12/80

Quadro 6

OS 20 MAIORES PRODUTORES DE MATÉRIAS-PRIMAS MINERAIS NÃO  
ENERGÉTICAS

	PAIS	Valor Milhões US\$ (1978)	% do Total Mundial	% Acumulada
Os 2 "Gigantes"	URSS	12.857	20,73	35
	USA	8.766	14,14	
5 Primeiros	África do Sul	6.814	10,99	58
	Canadá	4.442	7,16	
	Austrália	3.071	4,95	
10 Primeiros	China	2.567	4,14	70
	Chile	1.510	2,44	
	Brasil	1.354	2,20	
	Peru	1.003	1,62	
	Índia	958	1,55	
	México	939	1,51	
	Zaire	866	1,40	
	Polónia	862	1,39	
	França	822	1,33	
	Zâmbia	761	1,23	
	Malásia	730	1,18	
	Marracos	682	1,10	

	PAÍS	Valor Milhões US\$ (1978)	% do Total Mundial	% Acumulada
20 Primeiros	RFA	633	1,02	
	Filipinas	511	0,82	
	Japão	511	0,82	82

Fonte: "Geopolitique des Ressources Minières" (P.-N. Giraud) \*

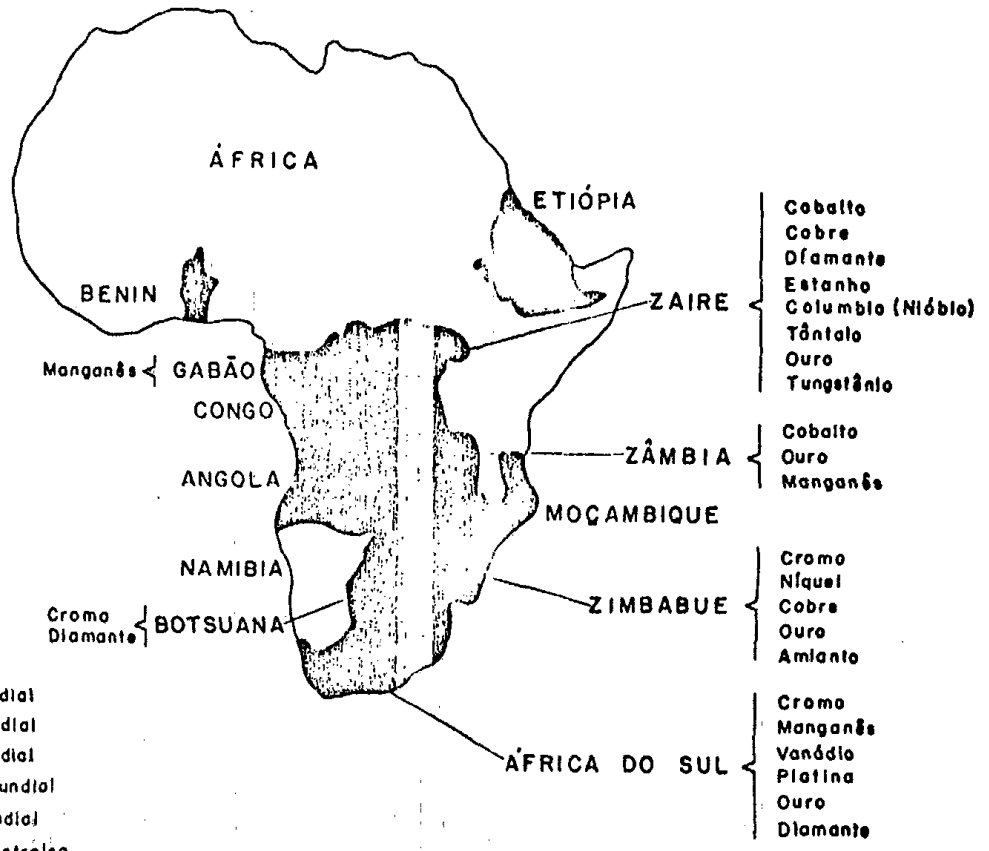
Quadro 7

DENSIDADE DE PRODUÇÃO PARA OS MINERAIS NÃO ENERGÉTICOS  
(Países com mais de 100.000 km<sup>2</sup> e densidade acima da média)

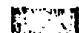
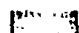
		VALOR Milhões US\$ (1978)	DENSIDADE US\$/Km <sup>2</sup>
1	África do Sul	6.816	5.582
2	Alemanha Oriental	405	3.744
3	Coreia do Norte	410	3.405
4	Libéria	357	3.205
5	Polónia	862	2.757
6	Alemanha Federal	633	2.546
7	Malásia	730	2.214
8	Chile	1.510	1.996
9	Bulgária	211	1.904
10	Filipinas	511	1.703
11	Iugoslávia	429	1.677
12	Grécia	210	1.590
13	Marrocos	682	1.528
14	França	822	1.503
15	Japão	357	1.372
16	Reino Unido	333	1.363
17	Guiné	302	1.228
18	Zâmbia	761	1.011
19	Suécia	441	980
20	Romênia	231	973
21	Espanha	466	937
22	USA	8.766	936
23	Tchecoslováquia	155	899
24	Rodésia	337	862
25	Tailândia	425	827
26	Nova Guiné	374	810
27	Peru	1.003	780
28	Itália	223	740
29	Tunísia	120	732
30	Cuba	71	620
31	Suriname	100	613
32	Namíbia	502	609
33	Finlândia	202	599
34	URSS	12.857	574
35	México	939	476
36	Turquia	361	462
	MUNDO	62.014	457
	BRASIL	1.364	160

Fonte: "Geopolitique des Ressources Minières" (P.-N. Giraud)/Annales des Mines, 11-12/1980

Quadro 8



95% do Cromo mundial  
 86% da Platina mundial  
 84% da Vanádio mundial  
 53% do Manganês mundial  
 52% do Cobalto mundial  
 OPEP - 52% de Petróleo

 Sob influência da URSS  
 Altamente mineralizado

Fonte: US Bureau of Mines.  
 DES ZÉLIA

**IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA ÁFRICA AUSTRAL**



**CARAJÁS — HISTÓRIA E PERSPECTIVAS (\*)**

- Considerável evolução no conhecimento do subsolo do Brasil (Amazônia) no últimos 20 anos
- Levantamentos básicos (primeira metade da década de 70)
- Atuação agressiva e eficaz de algumas empresas estatais em programas de prospecção mineral
- Carajás: patrimônio obtido pela sociedade brasileira
- Tendência atual na atualização dos recursos minerais da terra
- Baixa remuneração pelas matérias-primas minerais metálicas
- Transferência de riquezas para o financiamento do progresso das nações industrializadas
- Transferência das etapas industriais primárias (mais poluentes, que mais energia consomem e menos

valor agregam ao produto final) para os países fornecedores de bens minerais

— Dependendo da política que orientar o seu desenvolvimento, a exploração dos recursos de Carajás poderá apenas contribuir, através do aumento da oferta, para a manutenção dessa tendência

— Não se deve desprezar a realidade do mercado externo, nem temer o livre comércio com as nações desenvolvidas, mas sem a liberdade que atenda prioritariamente aos seus interesses.

**CARAJÁS — HISTÓRIA E PERSPECTIVAS (\*)**

— Implantação de indústrias de transformação na região, que realmente possam contribuir para o seu desenvolvimento sócio-econômico, através de empreendimentos integrados ou complementares

— Programas de desenvolvimento regional, que possibilitem a ocupação racional de seus espaços, evitando-se o conhecido processo de decadência tão bem exemplificado em vários distritos mineiros quando da exaustão de seus recursos

— Carajás encerra em seu subsolo os recursos minerais mais variados:

— Metais mais utilizados na indústria moderna: ferro — alumínio — cobre — manganês — níquel — zinco — cromo — tungstênio — estanho

— Mais valiosos: ouro — prata — paládio

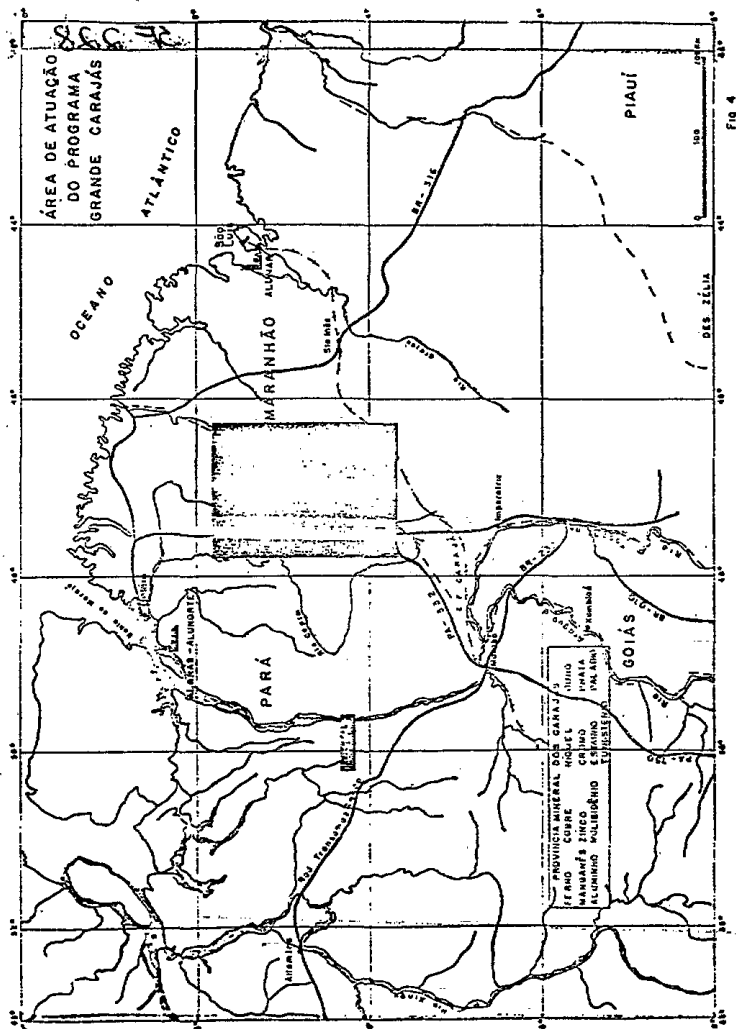
— Insumos para indústrias metalúrgicas: calcário — sílica

— Insumos para agricultura: dolomito

— Pedras semipreciosas: ametista

— Pedras decorativas: granitos

— Distrito bauxítico de Paragominas—Tiracambu na sua área de influência



## CARAJÁS — HISTÓRIA E PERSPECTIVAS (\*)

— Oportunidades para variados empreendimentos, que poderão dar expressiva contribuição para o desenvolvimento regional

— Mineração — Metalurgia — Desenvolvimento industrial que possa realmente agregar maior valor aos produtos da região, com maior contribuição sócio-econômica.

## Conseqüências da crise mundial:

— Maior vulnerabilidade de Carajás à cobiça internacional, ante a necessidade de se gerar dólares a qualquer custo

— Retração dos investimentos, dando o tempo necessário para melhor conhecer as potencialidades de seu subsolo, e encontrar as melhores soluções técnicas e políticas para o seu aproveitamento

— A exploração de Carajás não deve ser considerada como a panacéia para todos os problemas econômicos que estão sendo enfrentados

— Carajás corresponde a uma das maiores concentrações de recursos minerais da terra, que está começando a ser explorada quando a maioria das nações começa a exaurir suas próprias fontes, e encravada numa região e num país que necessitam produzir riquezas para melhoria da qualidade de vida de sua sociedade.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 126

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª REUNIÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1 — COMUNICAÇÃO DA LIDERANÇA DO PFL NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Substituição de membro na Comissão Mista de Orçamento.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 12ª reunião, em 7 de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mário Maia*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:**

Altevir Leal — Mário Maia — Hélio Gúeiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — Dias Macedo — Carlos Alberto — Maurício Leite — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Arno Damiani.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. No plenário, no entanto, não há número suficiente para a abertura da sessão.

Nos termos do disposto no § 2º do art. 180 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa, ficando designado para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

Trabalhos das Comissões

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 40 minutos.)*

### EXPEDIENTE DESPACHADO

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno Ofício nº 155/86-PFL Brasília, 2 de outubro de 1986. Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Álvaro Gaudêncio para integrar, como titular, em substituição ao Senhor Deputado Francisco Erse, a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 1987.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração. — Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

### ATA DE COMISSÃO

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

“Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.”

11ª Reunião, realizada em 3 de setembro de 1985

Às dez horas e doze minutos, do dia três de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs.

Senadores César Cals (Presidente), Severo Gomes (Relator), Roberto Campos, João Calmon e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, “destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária”. Comparece, ainda, o Sr. Deputado Mário Lima.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

Dando continuidade, o Sr. Presidente, Senador César Cals, solicita ao depoente que preste o juramento, e, em seguida, concede-lhe a palavra

Inicialmente, o Sr. Henri Philippe Reichstul, Secretário de Controle das Empresas Estatais, agradece a oportunidade de depor junto à Comissão e em seguida faz sua exposição colocando-se à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer outros esclarecimentos.

Na fase interrogatória, usou da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Severo Gomes (Relator), João Calmon, Roberto Campos e o Deputado Mário Lima.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento das notas taquigráficas.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual .....	Cz\$ 92,00
Semestral .....	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

*ANEXO A ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL, SECRETÁRIO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.*

Presidente: Senador César Cals  
Relator: Senador Severo Gomes  
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Inicialmente quero agradecer a presença do Sr. Presidente e do Relator, além dos Srs. Deputados e convidados.

Vamos abrir os trabalhos desta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as gestões das sociedades de economia mista em que a União tem maioria.

Hoje, o nosso Depoente é o Dr. Henri Philippe Reichstul. O Dr. Henri, é um homem de experiência e formação universitária, economista, com tese defendida em universidade norte-americana, sobre as estatais. É, também, da Secretaria de Controle das Empresas Estatais da SEPLAN, a SEST, onde exerce a função de Secretário.

Convido o Dr. Henri Philippe Reichstul para prestar o juramento. (Pausa.)

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as gestões das sociedades de economia mista nas quais a União detém a maioria acionária.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Antes de iniciarmos o depoimento, desejamos dizer que a Comissão fez uma proposta, que será votada na primeira oportunidade, mediante a qual o Depoente terá 30 minutos para o seu depoimento, prorrogável por mais 15 minutos, e cada Senador terá 10 minutos para encaminhar, oralmente, as suas perguntas.

A reunião encerrar-se-á às 12 horas e 30 minutos. Como começamos um pouco atrasados, nós vamos encerrar a reunião às 13 horas. Caso não tenha sido possível completar o depoimento, S. Sr. será convocado outra vez.

Com a palavra o Dr. Henri Philippe Reichstul.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Primeiro, quero agradecer a possibilidade de estar aqui e de depor junto à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as gestões das sociedades de economia mista.

Farei uma exposição, através de transparências, sobre o que representa o universo das empresas estatais, particularmente a respeito daquilo que está sob o controle da Secretaria de Controle de Empresas Estatais da SEPLAN, tentando mostrar alguns dados básicos sobre o número de empresas que estão sob controle da SEST, dos tipos de empresas que existem sob o controle da SEST e apresentar alguns dados do orçamento dessas empresas para o ano de 1985 para que os Senhores tenham uma idéia dos problemas dessas empresas. Deixaríamos as questões mais polêmicas para as perguntas dos Srs. Parlamentares. (Exposição de transparências.)

Esse é um quadro que dá uma visão geral da participação do Estado — das empresas estatais — na economia de alguns países desenvolvidos e em desenvolvimento comparados com o Brasil. O que se nota é que a participação das empresas estatais no Brasil, em termos de PIB, não é exagerada — representa 14%. Os números que aparecem em alguns órgãos de imprensa em relação a essa participação são em função de uma incorreção, ao se analisar o volume de dispêndio das empresas estatais sobre o PIB, onde não foi utilizada uma medida de valor agregado em Contabilidade Nacional o que seria correto. Seria a mesma questão se eu pegasse, por exemplo, o volume de gastos ou de vendas de um supermercado e dissesse que a participação do supermercado no produto das vendas desse segmento, no Produto Nacional Bruto em economia, é tantos por cento. Na verdade, deve-se tomar a medida do valor agregado. Se examinarmos a participação das empresas estatais no produto da economia brasileira em 1981 — e os dados de hoje, em termos reais, não são muito diferentes — nós temos a participação de 14% em relação ao produto. E em relação a formação bruta de capital, ou seja, da taxa de investimentos, ela passa para, aproximadamente, 30% e em termos de emprego, 4%. Se olharmos para o México, Peru, Chile e França, veremos que a participação em termos de produto é relativamente semelhante à do Brasil. Em termos de participação de investimento, no caso do México e da Argentina, é semelhante ao Brasil; o Chile e o Peru um pouco pela metade e a França tem uma participação bastante forte em termos de investimentos totais. A conclusão que se tem dessa tabela é a de que o caso brasileiro não é um caso excepcional. Esse perfil de participação do Estado em setores da economia, de países em desenvolvimento e já desenvolvidos, na área de empresas estatais, propriamente dito, é um aspecto relativamente comum.

A conclusão desse quadro, também, é a de que a participação do Estado, em alguns setores da economia brasileira, também não foge muito aos padrões encontrados em outros países.

Entretanto, terminada essa comparação internacional quero mostrar aqui como se compara a participação do segmento estatal em economia brasileira comparado com o segmento privado, nacional ou estrangeiro. O que

se nota é que no patrimônio líquido das 500 maiores empresas do País, aproximadamente 65% — tanto em 1982 como em 1983 — representam a participação estatal e, apenas, 35% do patrimônio líquido das 500 maiores empresas estão nas mãos do setor privado. Essa tabela mostra, de fato, uma característica bastante conhecida da participação estatal, da empresa estatal, na economia e, no caso particular, no Brasil — que é a de se concentrar em atividades que exigem um grande volume de capital e que têm prazos de maturação muito longos. A fim de que V. Ex.ªs tenham uma idéia, para se construir uma hidrelétrica é necessário aproximadamente, 6 anos. E o volume de recursos e de poupanças que precisam ser amalhados para se construir uma hidrelétrica, tanto em termos de volume como de prazo, são enormes o que faz com que o setor privado tenha dificuldades, via intermediação financeira, de amearhar, juntar, aglomerar poupanças no volume necessário e no prazo necessário, até iniciar um rendimento. O setor privado teria que captar 2 bilhões de dólares para construir uma usina hidrelétrica e ficar com esses 2 bilhões de dólares não produtivos, durante 6 anos. E só a partir de então, passar a gerar algum tipo de retorno. Isto mostra, claramente, que a ação do Estado no Brasil tem se concentrado, especificamente, em áreas onde há grande necessidade de capital e onde a taxa de retorno é lenta e relativamente baixa, de acordo com esse quadro aqui. Se analisarmos, rapidamente, a taxa de rentabilidade sobre esse patrimônio líquido, demonstrado na tabela anterior, o que se observa é que a taxa de retorno das empresas estatais — no caso as federais — aproximadamente a metade da taxa de retorno das empresas privadas, tanto as nacionais como as estrangeiras, ou seja, a participação em termos de patrimônio líquido é praticamente o dobro ou dois terços versus um terço. No entanto, a taxa de rentabilidade sobre esse patrimônio líquido é, aproximadamente, a metade, o que, também, tende a explicar a participação estatal nesses ramos a que me referi.

O SR. — E de 0,4 entre as públicas e as estaduais?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Aqui houve um problema em 1983. O controle de tarifas fez com que as empresas concessionárias, principalmente de energia elétrica, tivessem no seu valor agregado, uma taxa de rentabilidade negativa.

Aqui, tomando-se uma outra amostragem, um pouco mais recente, para o ano de 1984, em relação às estatais, do setor privado nacional e estrangeiro, o que se observa, novamente, é que para 50 maiores empresas — ou grupos — estatais, privado nacional ou privado estrangeiro, vamos ver como se distribuem esses principais indicadores financeiros. Em termos de patrimônio líquido, para 1984, ao invés de pegarmos as 500 maiores que era o resultado do quadro anterior, pegarmos os 50 maiores grupos, essa tendência, inclusive, fica mais nítida ainda.

Temos, praticamente, um pouco mais de 70% do patrimônio líquido nas mãos de estatal versus 30% no privado, e em termos de lucros, em 71% de participação no patrimônio, não geram a mesma proporção de lucro. Geram apenas 55% dos lucros, o que mostra um pouco menos acentuada essa tendência de ter uma taxa de retorno inferior da estatal versus a privada. Em termos de receita total, 43% versus 60% do seguimento privado, o número de empregados (40%), 22% apenas dos impostos arrecadados está ligado, também, à questão de lucro; e dos artigos totais, incluindo, aí, além do patrimônio líquido, outros ativos — 78%. Ou seja, essa tabela, até aqui, tende a confirmar as informações anteriores, pegando as 500 maiores empresas e os anos de 1981, 1982, 1983. É importante que se note a questão das dívidas. Se somarmos o total das dívidas do exigível a curto e longo prazo, o que se nota é que o seguimento estatal tem uma grande proporção de dívida em relação ao conjunto dos 50 maiores grupos. Isso se explica pelo processo de endividamento externo e interno — essencialmente interno —, que as estatais sofreram a partir de meados da década de 1970 e que até hoje existe e causa bastante problemas.

Feita essa apreciação inicial em relação ao universo das estatais e a sua participação na economia brasileira em comparação às internacionais, eu queria explicar a V. Ex<sup>a</sup>, ou descrever para os Senhores, o universo das empresas estatais sobre o controle, especificamente, da Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST. Temos, formalmente, 424 empresas sob o nosso controle, incluindo algumas empresas que são empresas mais formais — elas não têm existência prática, denominadas de empresas-papel, num total de 45 empresas, principalmente no que respeita a registro de lavras, na área da Companhia Vale do Rio Doce. O universo legal e formal de trabalho da SEST é de 424 empresas, dos quais o forte em número de empresas — inclusive, mais tarde nós veremos em termos de participação — está nos Ministérios de Minas e Energia e da Educação — dado o número de Fundações, Autarquias e Universidades que estão sob o controle do Ministério da Educação — Agricultura, Indústria e Comércio e Interior. Desse universo de 424 empresas, acho que é necessário que se faça algumas separações importantes e que gostaria de expor aqui. São as seguintes: além das empresas estatais, propriamente ditas, estão sob o controle da SEST, o SIMPAS, que é o Sistema de Previdência Social — são 6 empresas — e os bancos oficiais federais. Sendo que a SEST aprova os orçamentos de custeio desses bancos oficiais e não as operações ativas. As operações ativas dos bancos oficiais federais são controladas e aprovadas pelo orçamento monetário, pelo Conselho Monetário Nacional. Na prática, de fato, quando falamos em empresas estatais sob o controle da SEST, referimo-nos a esses dois segmentos iniciais — são as empresas do setor produtivo e as entidades típicas de Governo. Essa diferença, aqui, é muito importante e tem gerado bastante discussão e polêmica. Gostaria de expor um pouco, rapidamente, qual a origem desses dois segmentos.

As empresas do setor produtivo, onde estão concentrados, praticamente, 90% do orçamento da SEST, são constituído por ELETROBRÁS, PETROBRÁS, Vale do Rio Doce. Enfim, é o setor produtivo estatal e que tem a sua origem histórica anterior ao segmento de entidades típicas de Governo e está muito ligada ao processo de industrialização brasileira e à participação do Estado na economia desde a década de 1930, da Revolução de 30. Essa entidades típicas de Governo são, na verdade, falsas empresas. São empresas que foram criadas a partir de um processo de modernização muito seletivo da máquina estatal, ou seja, na medida em que o Estado não fez uma reforma administrativa profunda, em toda a sua estrutura, por falta de recursos, por dificuldades de administração burocrática, ele decidiu privilegiar alguns segmentos da administração pública direta e passou a transformar antigos departamentos de administração direta em empresas, fazendo com que essas empresas tivessem mais agilidade em relação à máquina do Estado, mais tradicional a fim de que pudessem contratar e demitir pessoas, pagar salário de mercado, ter uma atuação mais dinâmica. Mas, na verdade, são empresas que não geram receita — não são verdadeiramente empresas. São falsas empresas. Como exemplo, temos a FUNAI, o IBDF, o IBGE — são empresas que não geram receitas.

Não podemos pedir para a FUNAI cobrar uma receita dos índios; não podemos pedir que o IBGE, na hora em que estiver recenseando cada cidadão brasileiro, cobre uma taxa pelo recenseamento. São empresas que, na verdade, estão ligadas muito intimamente à administração direta e que deveriam estar intimamente ligadas ao orçamento fiscal. Temos na SEST, inclusive, um projeto para fazer com que essas empresas passem para o orçamento fiscal. Acho que é bastante importante essa diferença do ponto de vista conceitual, pois a questão tem gerado algumas discussões por falta de informação.

Passarei, agora, a me concentrar no segmento do setor produtivo estatal que é, digamos, onde estão concentradas as sociedades de economia mista, que é o objeto principal desta Comissão de Inquérito. Essas 236 empresas estatais do setor produtivo e estão distribuídas por atividade. Vemos uma grande concentração em áreas de infra-estrutura, transporte, comunicações, energia elétrica, siderurgia extração e beneficiamento de minerais, e tem um grande número de empresas, mas, aí, a participação é menor, na área comercial. É toda rede de comercialização de gêneros de primeira necessidade, que tem um número muito grande de empresas, mas que, do ponto de vista de peso, de ponderação, é relativamente pequeno.

O SR. PRESIDENTE — (Cesar Cals) — Quer dizer, na área de eletricidade, só estão as de produção de energia.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Exatamente. Aqui não estou tratando das concessionárias estaduais de energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE — (Cesar Cals) — E federais.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Não, as federais estão aqui.

O SR. PRESIDENTE — (Cesar Cals) — Temos aí umas duas federais, por isso que eu disse que são distribuidoras. A ECELSEA e a LIGHT. Talvez, não estejam aí.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Uma forma de os Srs. verem a importância, digamos, da distribuição dessas empresas, no orçamento SEST, vendo a curva ABC do imobilizado total das estatais, percebe-se o seguinte: vinte empresas representam 90%, aproximadamente, do ativo imobilizado do conjunto das estatais. Está certo? E 71 empresas chegam praticamente a quase 100%. Quer dizer, 99% do conjunto do imobilizado das estatais estão na mão de 71 empresas. Mas eu entendo que o dado mais importante é representado por essas vinte grandes empresas. Quando se está falando de estatização, ou grande número de empresas estatais, o que é preciso ter muito claro é que vinte empresas representam praticamente 90% do orçamento SEST e da participação dessas estatais de fato na economia. Acho que é importante ter esse dado, quando se discute, principalmente, a questão da desestatização ou da privatização. Quer dizer, até que ponto os efeitos esperados sobre a privatização e a desestatização podem se refletir sobre o resto da economia. Acho que essa é uma informação importante para essa discussão. Só para os Srs. terem uma ideia, dessas vinte e dessas 71 empresas e dessa curva ABC, que eu acabei de mostrar, essas vinte empresas aqui é que representam os 89% do imobilizado total das estatais, e essas 51 empresas adicionais é que representam mais 10% do imobilizado em serviço dessas empresas estatais. Mas, isso só, a título de informação. Não tem uma análise qualitativa aqui nessa tabela.

Outra informação sobre esse universo de empresas estatais do setor produtivo é relativo ao nível de endividamento que apareceu naquela tabela anterior. Nos 50 maiores grupos, tinha 81% da dívida total. As estatais possuíam 81% do total da dívida dos 50 maiores grupos brasileiros em 1984. Isso aqui é uma abertura um pouquinho melhor do nível de endividamento das empresas estatais. O que se vê é que, se nós, primeiro, pegarmos o total da dívida das estatais — e, aqui, estou incluindo o endividamento total, curto e longo prazo, ou seja, se a gente tomar como 100 o total da dívida das empresas estatais, externa e interna, curto e longo, o que se observa é que 70% da dívida das empresas estatais estão concentrados em dois setores: setor siderúrgico e setor elétrico.

70% do total dessa dívida, que é 100, estão concentrados nesse primeiro grupo: setor elétrico e setor siderúrgico. E 30% apenas é que estão distribuídos entre transportes, nuclear, petróleo, mineração e telecomunicações. Se nós incluirmos o grupo nuclear no total da dívida, quer dizer, considerá-lo como um setor elétrico, essa dívida, inclusive, aumenta para 75%, aproximadamente. Então, isso é um fato importante.

O segundo aspecto importante, que é demonstrado por essa tabela, é que, além de o total da dívida ser concentrado em dois setores, o grau de endividamento de cada um desses dois setores é muito elevado. É uma outra observação. Ou seja 70% do ativo ou passivo total do setor elétrico é financiado via endividamento. Itaipu, 98% da forma de constituição da empresa binacional que não causa estranheza propriamente dito. Ela tem um capital de 100 milhões de dólares, 50 paraguai, 50 brasileiro, e o resto é tudo via endividamento e 70% no grupo siderúrgico. Ou seja, são coeficientes muito elevados em endividamento, que mostram, na verdade, as dificuldades financeiras que esses dois setores estão enfrentando já há algum tempo. Quando examinarmos o resto dos setores, o grau de endividamento por setor é relativamente aceitável, dentro dos padrões de empresa privada no Grupo TELEBRÁS, no Grupo Vale, no Grupo PETROBRÁS e até no grupo transporte, até um pouco elevado em transportes. No grupo nuclear, o grau de endividamento em relação ao seu passivo total, o ativo total também é bastante elevado. Quer dizer, isso mostra as dificuldades financeiras dos segmentos elétricos e siderúrgico estatal, e mostra onde é que está, na verdade, uma boa parte da dívida externa brasileira pública. Ela está nesses dois grandes setores.

Finalmente, o último quadro em relação a essa abordagem mais geral sobre o universo das estatais, eu gostaria de dar mais um pouco de informação aos Srs. sobre o número de empregados das empresas estatais e a sua evolução de 1980 para cá. O que se observa é de que, primeiro, o conjunto de funcionários das empresas estatais, e, aí, incluindo Previdência Social e bancos oficiais federais, que fazem parte do universo do controle da SEST, é de aproximadamente de 1 milhão e 300 mil funcionários, mas que, se pegarmos somente as empresas estatais, propriamente ditas, estamos trabalhando em torno de um universo de 850 mil funcionários, dos quais 600 mil estão no setor produtivo estatal e 250 ou 280 mil em empresas típicas de governo. Novamente, eu, do ponto de vista analítico, tenderia a englobar esses funcionários aqui, eu os somaria ao da administração direta. Porque, na verdade, são funcionários do IBDF, da FUNAI, do IBGE, do IPEA, quer dizer, órgãos que estão muito ligados, que têm uma atuação muito semelhante à administração pública direta.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — E os bancos oficiais?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Os bancos oficiais, na verdade, também seriam importantes, não fazem parte do segmento produtivo estatal, mas estão sob o controle do Estado e é um número importante. Agradeço a sua observação. De fato, os bancos oficiais, além de terem um número bastante significativo de funcionários, esse número tem crescido, como os Srs. podem ver, passa de 140 mil, em 1980, para 185 mil, em 1984.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — E se for dividir pelo número de empresas é mais carregado.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — É bastante carregado.

Bom, esse quadro seria o último dessa apresentação mais genérica, digamos, sobre o universo das empresas estatais sob o controle da SEST. Estou bem de tempo, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — V. S<sup>a</sup> dispõe de mais 15 minutos.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Tudo bem. Eu queria expor aos Srs. um pouquinho, falar um pouco sobre os instrumentos de controle existentes hoje na SEST, e expor rapidamente o orçamento da SEST para 1985, relativo aos dois segmentos: setor público estatal e as empresas típicas de governo.

Os instrumentos de controle existentes hoje na SEST — estão descritos aqui nessa transparência — o principal deles é, de fato, o orçamento, ou seja, o orçamento das empresas estatais, isto é, o limite de dispêndios globais por itens de gastos: serviço da dívida, investimento, custeio pessoal, outros custeios, todas as contas, não só de uma forma agregada, como de uma forma desagregada, por item de despesa, devem ser aprovados pela SEST. Quer dizer, devem ser aprovados pelo Presidente da República, através de uma EM, e as empresas são obrigadas a respeitá-las, legalmente obrigadas a respeitá-las. Existe toda uma legislação que pune as empresas, caso elas excedam os tetos aprovados pelo Presidente da República.

Além desse orçamento propriamente dito, um subitem desse orçamento, que é muito importante para nós, na SEST, são as questões das prioridades para operação de crédito. A SEST controla todas as operações de crédito do setor público como um todo. Aí, vai setor público municipal, estadual e federal. Ou seja, para que qualquer empresa ou entidade da administração pública faça uma operação de crédito interna ou externa, mesmo uma empresa estadual com um banco estadual, precisa ter uma autorização de operação de crédito conferida pela SEST. Quer dizer, é um instrumento bastante poderoso para controlar o volume de gastos e o déficit do setor público como um todo.

Um outro item importante são as alterações patrimoniais e institucionais quanto à criação de novas empresas estatais, expansão, privatização, aumento de capital, participação em outras companhias. Todas têm que ter uma autorização da SEST para esse tipo de operação. Além disso, existe um controle sobre os tetos de importação. Esse controle surgiu no momento em que houve uma dificuldade muito séria na balança comercial e, aí, o setor público passou a ter um controle das importações do próprio setor público muito rígido. Hoje, esse teto existe, esse controle é feito, mas não causa tanta preocupação, dada a performance bastante boa que estamos tendo na balança comercial e no balanço de pagamentos. O teto de combustível, que agora foi extinto, também foi importante, tanto no item de controle de gastos e custeios, como estava muito ligado à questão das importações, quando era importante controlar o volume de importações de petróleo, a política de recolhimento de dividendos à União, a remuneração dos dirigentes das empresas estatais, quer dizer, os salários dos dirigentes das empresas estatais. Veja-se que através do CISE, que é um Conselho interministerial de salário de empresas estatais, cuja Secretaria Executiva se confunde com a Secretaria da SEST, existe uma coordenação, que está sendo montada hoje e que trata do controle de pessoal das empresas estatais, análise de cargos e de salários, benefícios diretos e indiretos, planos de assistência, previdência, etc.

E, finalmente, uma nova forma de controle da SEST sobre as empresas, que tem um aspecto qualitativo muito importante, é a avaliação do desempenho. Uma nova coordenação foi criada, agora, com o novo governo, Coordenação de Avaliação de Desempenho Econômico que está sendo montada, com vistas a estabelecer critérios de avaliação de desempenho dessas empresas e a ideia é relacionar esses critérios de performance ou avaliação de desempenho, nas empresas, com os seus próprios orçamentos e até, se possível, com alguma coisa em relação à política salarial. As empresas mais eficientes poderiam ter uma política salarial que beneficiasse, que premiase, digamos, os funcionários da estatal que contribuíram para esse aumento de eficiência.

O mais importante desses instrumentos, obviamente, é o orçamento. E, aqui, eu queria apresentar aos Srs. o orçamento das empresas estatais nesses dois segmentos. Primeiro, vou mostrar como é que, juntando esses segmentos de empresas típicas de governo, que são falsas empresas, quer dizer, são quase departamentos da administração pública direta, junto com empresas produtivas, qual é o efeito global desse orçamento SEST, fazendo essa consolidação? Porque, do ponto de vista de análise qualitativa, é errônea, incorre a erro, está certo, o observador. Quer dizer, faz com que o observador tenda a incorrer em um certo erro. Aqui, estou apresentando o orçamento da SEST para 1985, segundo revisão que foi aprovada, há pouco tempo, pelo Presidente da República, e, aqui, estou apresentando, de forma consolidada, as empresas típicas de governo e o setor produtivo estatal.

Muito bem! O que se observa desse orçamento na forma como ele está apresentado aqui? Primeiro, de que esse universo das empresas estatais gera um total de receitas de aproximadamente 230 trilhões de cruzeiros. O grosso sendo receita operacional e, aqui, outras receitas, incluindo parte não operacional. As despesas de custeio, incluindo a folha de salários e encargos e os outros custeios; compra de matéria-prima, pagamentos de seguros, taxas, impostos, somam um total de 165 trilhões, sendo importante notar que, dos 165 trilhões, 36 representam a folha e encargos do total das empresas, o que faz com que, em termos brutos operacionais, e, aqui, estou fazendo um demonstrativo do orçamento à semelhança do que se faz com empresa do setor privado, os dois segmentos consolidados serem resultado bruto, ainda pós-operacional, de 64 trilhões. Para gerar esse resultado bruto de 64 trilhões, as empresas utilizaram capital de terceiros e não só capital próprio. Vimos, nos quadros anteriores, que as empresas usaram, pesadamente, capital de terceiros, dado o elevado nível de endividamento. Portanto, para remunerar esse capital de terceiros, que foi utilizado para operação dessas empresas, foi paga uma conta de despesas financeiras (juros) de 42 trilhões, aproximadamente. Ainda assim, esse universo gera um resultado líquido positivo de 22 trilhões.

Muito bem! Isso, digamos, é o que a gente chama balanço corrente. Na verdade, isso aqui é o corrente operacional e aqui se deduz a conta de juros. Esse resultado positivo, na conta corrente, vai gerar um balanço negativo, na conta de capital, por quê? Primeiro, porque esse conjunto de empresas tem um volume de investimentos, que apesar de declinante, de 80 para cá ainda é importante. 30 trilhões de investimentos, mais outras despesas de capital de 12 trilhões.

Estes 62 trilhões negativos recebem, no entanto, um aporte líquido do Tesouro de 33 trilhões. Aqui é o global, depois nós vamos ver o que é para empresa típica de Governo e o que é para o setor produtivo. Na verdade, esse aporte líquido do Governo, de 33 trilhões, está em aberto. O que vai para o conjunto do setor produtivo, excluindo a Rede, é aproximadamente 7 trilhões; 4,6 trilhões vão para a Rede Ferroviária Federal, através de um processo de saneamento, que foi iniciado no Governo anterior. Ou seja, destes 33 trilhões, 12 trilhões aproximadamente vão para o setor produtivo estatal, que são estes dois itens aqui, e 22 trilhões, aproximadamente dois terços, vão para as empresas típicas de governo. Isso representa a fonte principal de recursos desses segmentos que vocês vão ver na próxima transparência.

Gerando um superávit em contas correntes de 22 trilhões, estando esse nível de gastos recebendo transferências do Tesouro de 33 trilhões, esse conjunto de empresas precisa, para financiar essa conta de investimento e de outras despesas de capital, de um volume de crédito adicional de 6,8 trilhões, que são as necessidades de crédito adicional que essas empresas precisam tomar. E que são vulgarmente chamadas déficit público, conceito FMI. Na verdade, a tradução correta desse termo, dentro da metodologia do Fundo Monetário Internacional, é: necessidade de financiamento do setor público, ou seja, as necessidades adicionais de financiamento do setor público do segmento estatal são de 6,8 trilhões, ou seja, o segmento estatal vai pressionar o mercado de crédito em 6,8 trilhões, o que é vulgarmente chamado de déficit das empresas estatais.

Se nós passarmos a uma cobertura desse orçamento consolidado, entre empresas do setor produtivo e empresas típicas de Governo, nós podemos observar, em relação ao segmento das empresas típicas de Governo, que congregam mais de 150 empresas, o seguinte orçamento: essas empresas geram através de diferentes receitas, taxas, etc., um volume de recursos próprios da ordem de 6 trilhões e, no entanto, têm despesa de custeio, principalmente de pessoal, mas também de outros custeios da ordem de 18 trilhões ou seja elas apresentam um déficit de 12 trilhões se nós fôssemos analisá-las como empresa do setor privado, um déficit corrente. Elas vieram num volume de receitas inferior ao volume de despesas correntes, sem, inclusive encargos financeiros. Ora, isto não é e nem deve ser uma surpresa. É impossível esperar que o IBDF, o IBGE, a FUNAI, o IPEA possam gerar através de taxas ou receitas que possam cobrir a suas despesas de custeios. É como esperar que as universidades gerassem um superávit, que as Forças Armadas gerassem um su-

perávit, quer dizer, gerassem receita para cobrir seus custos. É um resultado totalmente esperado. E o conceito de déficit, o conceito privado de déficit que seria de 12 trilhões, e o termo está correto, é um déficit de operações correntes, só que, na verdade, ele não é um déficit esperado, porque isso aqui faz parte de um segmento, faz quase parte de um segmento da administração pública direta. Então, esse déficit, o resultado bruto negativo de 12 trilhões, somado aos juros, aumenta para 14 trilhões. Se nós somarmos os investimentos desse segmento mais as outras despesas de capital teremos um déficit corrente de 14 mais 8 de gastos de capital. Eu tenho 21 trilhões. Esses 21 trilhões são cobertos pelo Tesouro Nacional, como era de se esperar. Sobra uma diferençazinha de 800 bilhões que representamos, digamos, o déficit público, conceito FMI desse segmento, que são as necessidades de crédito adicional, nesse setor. Então os Srs. vêm que, quando se fala em déficit das empresas estatais, é muito importante qualificar o que está se falando. Se nós estamos falando no conceito de necessidade de financiamento líquido do setor público, seria um conceito do Fundo Monetário que está sendo usado pela imprensa de uma forma generalizada como déficit; se nós estamos falando do resultado deficitário bruto dessas empresas aqui, isso é esperado.

Eu queria comparar esta transparência com a que mostra o segmento produtivo que representa mais do que 90% do orçamento da SEST, para 85. O que se observa aqui é que esse segmento de 20 maiores empresas ou os dez maiores grupos do orçamento SEST gera um volume de receita de 220 trilhões, cobre as suas necessidades de custeio pessoal, encargos e outros custeios, compra de petróleo da PETROBRÁS, compra de minério da Vale, extração de minério da Vale, compra de minério de ferro do grupo siderúrgico, isto tudo está aqui e gera um resultado bruto, como tinha sido mencionado pelo Senador, inclusive superior ao do Consolidado, 77 trilhões, se nós deduzirmos a remuneração de capital de terceiros que serviu para gerar esse resultado bruto de 77, que é a parcela de juros de 40 trilhões, nós temos um resultado líquido ainda positivo de 36 trilhões, ou seja, esse segmento, se analisado da ótica privada, digamos, se nós pegássemos uma empresa privada que tivesse essa performance seria uma empresa superavitária.

O SR. MÁRIO LIMA — Ainda vale a pena acreditar que os encargos financeiros são de 40,6 e o de pessoal de 24 milhões.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSSTUL — Muito bem, se nós, a partir desse superávit, olharmos para a conta de capital e vemos o volume de investimentos de caixa financeiros e não econômicos dessas empresas, em 1985, dispendido, incluindo as contas atrasadas de 84, 46 trilhões e outras despesas de capital 7 milhões, nós vamos ver que, de fato, essas empresas não geram superávit suficientes para bancar o total de seus investimentos. Mas não é de se esperar numa economia capitalista moderna que um segmento privado, por exemplo, uma empresa privada que está no processo de investimento acelerado, consiga gerar recursos próprios suficientes para bancar o total de seu investimento. A função de intermediação financeira, a função do crédito numa economia capitalista moderna é, justamente, a de concentrar poupanças de vários segmentos que não estão necessariamente crescendo a taxas elevadas e concentrar essas poupanças, esses excedentes em segmentos que justamente têm uma necessidade de investimento, de crescimento mais acelerado, isto é, a própria natureza do desenvolvimento do capitalismo moderno, desde a criação do crédito, é justamente essa função.

O SR. MÁRIO LIMA — Esses encargos financeiros, seria possível saber quantos são para os bancos oficiais, uns 40,6 de encargos financeiros, e quantos vêm para o Estado?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSSTUL — É relativamente pouco porque o grosso disto aqui está na área externa privada, basicamente, na área interna e o grosso é banco privado — BNDES, Banco do Brasil, FINAME, bancos oficiais. Na parcela de encargos internos, dos 40 trilhões de encargos financeiros, 8 trilhões apenas representam encargos de operações internas puras. E aqui, eu estou deduzindo as operações de 63 que são, formalmente, de conotação interna, mas estão ligadas numa contra-

partida externa. Então, 8 trilhões são operações internas puras, as quais eu poderia considerar que de 5 a 6 trilhões seriam de bancos oficiais públicos.

Voltando a essa questão, o volume de investimento e outras despesas de capital, de gasto da conta de capital, não é coberto pelo excedente total gerado por esse segmento. Daí a necessidade de crédito e a necessidade de algumas transferências do Tesouro. Não é bem uma necessidade de transferência do Tesouro. Esta participação do Tesouro, no segmento do setor produtivo se concentra, essencialmente, em contrapartidas, que são praticamente obrigatórias de contratos com o Banco Mundial. O Banco Mundial exige que, na medida que faz um determinado empréstimo, por exemplo, para a rede ou para o setor siderúrgico, setor elétrico, que o Tesouro entre na capitalização dessas empresas. É uma exigência contratual sem a qual o Banco Mundial não está disposto a fazer os seus empréstimos ao setor público brasileiro. O grosso dessa parcela, de recursos fiscais propriamente ditos, do Tesouro, que vão para o setor produtivo, são contrapartidas a título de investimentos; a título de custeio ou de despesa de pessoal, é mínimo isso. Apesar de gerar um superávit de 36 trilhões em operações correntes, deduzindo já a conta de juros, o volume de gasto da conta de capital não é financiado apenas por esse superávit. Tem uma parcela do Tesouro Nacional e uma parcela de crédito, que são esses seis trilhões, que é o chamado déficit das empresas estatais, vulgarmente chamado déficit das empresas estatais. O correto deveria ser chamado de necessidade de financiamento líquido das empresas estatais. Qualquer empresa multinacional ou privada que estiver em expansão teria um volume muito superior de necessidade de financiamento líquido e estaria, assim, se endividando mais. Eu acho que era praticamente isso que eu queria expor aos Srs. e estou pronto a responder às perguntas ou inquirições da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de passar a palavra para os interlocutores, eu vou levantar duas ou três questões, pessoalmente, principalmente quanto ao setor siderúrgico. Há muito vem se falando na defasagem entre os preços do aço e a inflação. O que o Governo pretende fazer para adequar a realidade inflacionária e compensar a descapitalização do setor siderúrgico? Porque quanto ao setor produtivo de energia, entende-se que as tarifas são problema de inflação geral, mas o setor siderúrgico é incompreensível.

A segunda, é quanto a proposta da siderbrás. A SIDERBRÁS, pelo que eu ouvi, tem 70% de dívida. O Governo pretende sanear o setor financeiro da empresa?

A terceira pergunta é sobre controle de pessoal. No setor de energia elétrica, por exemplo, Departamento Nacional de Águas e Energia tem o controle rígido do número de empregados da empresa por consumidor, por quilowatt/hora, enfim, vários parâmetros. Eu observei aqui o seguinte: nas empresas do setor produtivo e as típicas de Governo, nós temos 378 empresas (236 mais 142) e praticamente 878 mil funcionários. O que dá a grosso modo, 2.300 funcionários por empresa. Nos bancos oficiais, nós temos 14 banco oficiais e 185 mil empregados, o que dá aproximadamente 13 mil por unidade. Existe na SEST algum parâmetro para controlar também o número de empregados nos bancos oficiais?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Em relação à questão das tarifas do setor siderúrgico, de fato, o que se nota é uma deterioração real desses preços, principalmente quanto aos preços dos laminados produzidos pelas empresas siderúrgicas públicas. Para vocês terem uma idéia, aqui tenho uma comparação dos preços dos produtos de aço, comparando o Brasil com os Estados Unidos, Japão, Inglaterra, Grã-Bretanha. Se nós tomarmos como referência 100 o Brasil, pegar um produto qualquer, laminado a frio, por exemplo, esse mesmo produto tem uma base de 252 nos Estados Unidos, 170 no Japão e 162 na Grã-Bretanha.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Como é 100 Brasil?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Para laminados a frio: 100 Brasil, 252 Estados Unidos, 170 Japão, 162 na Grã-Bretanha, enfim se pegar chapa grossa, laminado a quente, laminado a frio, flandres, perfis, essa comparação é generalizada, se eu pegar média pondera-

da de todos esses produtos que representariam, digamos, um resumo dessas diferenças, o Brasil, com base 100, os Estados Unidos teriam uma base 240, Japão 169 e a Grã-Bretanha 153. Só para os Srs. terem uma idéia de que caso quiséssemos remunerar a uma taxa de, digamos, 10% o capital investido na USIMINAS, que é uma das empresas mais eficientes nesse setor, nós teríamos que ter um aumento real dos preços do aço de 38% em relação aos preços vigentes, seria uma medida de subsídio existente na siderurgia estatal, isso pegando a empresa mais eficiente do setor. E essa eficiência não é só dentro do País, quer dizer, a USIMINAS não é só a empresa mais eficiente do País, ela tem níveis de eficiência comparados e até supera alguns níveis de eficiência das melhores siderúrgicas do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Existe um subsídio ou existe um déficit.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Existe um subsídio, na prática de 38% ao consumidor. Certo? Ou seja, para que não houvesse o subsídio do aço da USIMINAS, que é a empresa mais eficiente, que tem operações mais modernas, o nível de preços da indústria siderúrgica deveria ter hoje um crescimento real de cerca de 38%. Agora, como o setor siderúrgico não se compõe apenas da USIMINAS, pois existem 13 empresas siderúrgicas estatais, se nós tomássemos uma média, os subsídios ficariam, inclusive, maiores. Mas, só pegando a USIMINAS, que é a mais eficiente, e a que tem padrões internacionais excelentes, já haveria um subsídio de 38% sobre os preços vigentes, hoje, no mercado.

O SR. MÁRIO LIMA — O Governo pretende manter essa política?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Não. Primeiro é importante explicar a razão disso aí. Na medida em que o aço é um insumo fundamental para, praticamente, todo o segmento industrial e que ele tem um componente muito elevado no índice geral de preços, o Governo, no passado, utilizou o controle do preço do aço para controlar uma parte dos preços que compõem o índice geral de preços.

A proposta do Governo, na verdade, é de uma recuperação do nível de preços do aço no setor público, com a recuperação gradual mais firme que faça com que se elimine ao longo de 1986, esse subsídio implícito no preço do aço ao setor privado.

Em relação à situação financeira na SIDERBRÁS, o Governo está trabalhando num projeto de saneamento financeiro não só do Grupo SIDERBRÁS, mas também de alguns setores importantes na área estatal, saneamento financeiro que vai ser acompanhado na verdade a um saneamento de gestão, ou seja, o Governo está pretendendo montar um programa, por exemplo, com as empresas no setor siderúrgico, onde o Governo se compromete a um prazo determinado, por exemplo, de dois anos, a cada trimestre ir capitalizando uma parte dessa dívida para que no final desse prazo se chegue a uma relação de capital próprio/capital de terceiros, ou seja, uma relação de nível de endividamento adequado àquele setor, adequado, vamos dizer, aos padrões mundiais ou de relação capital próprio/capital de terceiros para aquele setor específico, e que levem a um nível de tarifas e preços que remunerem adequadamente esse capital.

No entanto, paralelamente a esse processo de capitalização, o Governo pretende exigir dessas empresas — quem sabe trimestralmente — um programa de ajuste, de eficiência, de produtividade que vai ser montado e que tem também o seu cronograma trimestral. E a medida em que a empresa vai apresentando esses índices de eficiência progressiva o Governo vai também cumprindo a sua parte — o Governo digo, Administração Central, porque tudo é Governo — mas a Administração centralizada passa a capitalizar trimestralmente essas empresas, no sentido de que ao longo de um prazo, digamos, por exemplo, de dois anos nós vamos ter uma situação onde as empresas vão estar saneadas financeiramente — mas não só financeiramente, sob o ponto de vista de gestão, de eficiência, de adequação dos seus quadros de pessoal, etc. Também vão estar sob o ponto de vista de eficiência, de gestão saneados. Essa, digamos, é a proposta do Governo não só em relação ao grupo siderúrgico como em relação a outros segmentos da ação das estatais.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de responder à terceira pergunta, só após 6 meses de SEST, eu perguntaria se a sua visão seria a de que a dívida das empresas estatais é mais função de uma contribuição que elas dão pelo subsídio obrigatório ao consumidor ou é mais em função da má gestão das estatais?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Na verdade, acho que essa dívida é um conjunto de vários fatores entre os quais os que o Senador citou. Obviamente, a política de controle de preço de tarifas públicas tende a fazer com que as empresas estatais passem a ter que se financiar com recursos de terceiros e não possam se financiar plenamente com recursos próprios. Se a política foi praticada desde 1976, não é verdade? Houve uma tentativa de realismo tarifário, quer dizer, de recuperar o nível de tarifa entre 79 e 80 e poucos e, 83, e, novamente, esses preços de tarifa sofreram uma certa queda em nível real. Isso explica, primeiro, as necessidades originais de financiamentos via dívida e depois a própria rolagem dessa dívida, isto é, a soma de encargos sobre essa dívida faz com que ela cresça.

Por outro lado, as necessidades de equilíbrio de balanço de pagamentos no passado, principalmente nas décadas de 70 e 80, fizeram com que dada à impossibilidade de se financiar as importações de petróleo e outros insumos no sistema privado financeiro internacional, quer dizer, os bancos privados internacionais não tinham linhas de crédito, quer dizer, não estavam dispostas a financiar as nossas necessidades a nível de balança comercial para importar petróleo, importar outros insumos, máquinas, etc. As empresas estatais foram utilizadas como mecanismo de atrair esses recursos externos para conseguir os dólares necessários ao equilíbrio do balanço de pagamentos, ou seja, o Banco Central tinha necessidade de dólares, a estatal tinha necessidade de cruzeiros. Se os Srs. pensarem a partir de meados da década de 70, em que para se construir uma hidrelétrica, precisava-se de cimento, aço, mão-de-obra, turbina, praticamente, o setor elétrico pesado já estava internalizado no Brasil, todas as turbinas que fossem importadas podiam ser produzidas tranquilamente aqui no País.

Mas, dada às necessidades de dólares do País, as empresas estatais foram incentivadas a procurar recursos externos, e na medida em que elas apresentavam nos banqueiros internacionais projetos concretos, em que os banqueiros podiam mostrar aos seus Conselhos de Administração, dizendo: olhem, nós estamos financiando a barragem tal, está aqui o projeto da barragem concluída, essa é a barragem, uma coisa física como se pode ver. As empresas estatais, então, foram incentivadas a tomarem os recursos externos para se financiarem. Quando essas necessidades de financiamento do balanço de pagamentos passaram a ser agudas, esse incentivo, às empresas estatais, de financiarem seus projetos foram intensificados a um ponto em que muitas dessas empresas estatais foram levadas a — e quem sabe convientes também — fazerem projetos com taxas de retorno praticamente nulas, o que faz com que uma boa parte dessa dívida também provenha de projetos que não podem ter uma taxa de retorno correspondente à dívida. Portanto, isso seria uma dívida que eles chamariam uma dívida pública, não pertence à empresa estatal propriamente dita, mas pertence a toda a sociedade.

Posso citar, o caso da AÇOMINAS, um projeto que tinha um custo original de 3 bilhões de dólares, e esse custo, dado erros de implantação do projeto, atrasos na implantação do projeto, crise internacional e várias questões, fez com que esse projeto passasse a ter um custo de 6 bilhões de dólares. Dois bilhões e meio de dólares adicionais são frutos dos juros decorrentes desse atraso. Se pegarmos dois bilhões e meio de dólares e multiplicarmos por uma taxa média de 7 mil cruzeiros, são 15 trilhões de cruzeiros correspondentes ao atraso do Projeto AÇOMINAS. Não estou nem mencionando, por exemplo, no caso da AÇOMINAS, o projeto em si, que é bastante complicado. Mas o atraso do Projeto AÇOMINAS gerou uma quota de juros de 15 trilhões de cruzeiros. Só para os Srs. terem uma idéia, acho que o Imposto de Renda da Pessoa Física este ano é de aproximadamente 50 trilhões, salvo erro, ou seja, nós deveríamos chamar, digamos, os contribuintes da pessoa física e dizer-lhes o seguinte: A AÇOMINAS não consegue, ou seja, não vai conseguir pagar estes 3 bilhões de juros, porque não há preço de aço que consiga remunerar esse volume de in-

vestimento. Essa é uma dívida pública não é uma dívida da AÇOMINAS propriamente dita, "n" fatores que não vem ao caso mencionado, mas é uma dívida pública. A AÇOMINAS não tem condições de arcar com isso. Hoje, aquela dívida está, por questão de conveniência, registrada no balanço da AÇOMINAS, mas na prática ela é uma conta do Tesouro. E nós deveremos chegar a todos os contribuintes brasileiros, pessoa física e dizer: "olha, nós vamos cobrar este ano um imposto de 30% adicional, carimbado com o atraso do Projeto AÇOMINAS". O Projeto atraso da AÇOMINAS, isso é um deles, quer dizer, um desses projetos representa um custo adicional, caso fôssemos cobrar-lhes integralmente este ano, como contribuinte brasileiro, 30% de adicional sobre tudo o que estamos pagando. Isso, exclusivamente, o Projeto AÇOMINAS, sem falar na Ferrovia do Aço e outros projetos.

Eu diria que, respondendo à pergunta do Senador Cesar Cals, que essa dívida externa, na verdade, era resultado de uma série de fatores — controle de preços de tarifas, projetos mal desenhados, crises sérias no balanço de pagamentos, que nos obrigaram a entrar nessa situação. Também problemas de eficiência de gestão na empresa estatal, não há porque eximir a empresa estatal, já que ela foi conveniente um pouco com esses projetos, e um conjunto de várias razões explicam essa dívida externa que temos hoje e que está concentrada na mão do setor estatal.

Em relação à terceira pergunta do Senador, Controle de Pessoal. Na verdade, estamos montando um controle de pessoal mais recente, através dessa coordenadoria que implantamos. Ao mesmo tempo, o Governo sancionou um decreto que proíbe as empresas públicas de contratarem pessoal, de expandirem seus quadros. Em segundo lugar, a própria reposição do pessoal que sai por aposentadoria, morte, doença, passagem para o setor privado, elas são autorizadas nas áreas operacionais, ou seja, se sai um operário para uma empresa siderúrgica, se sai um pedreiro, se sai um electricista de uma empresa elétrica, ele pode ser repostado. Agora, se sair algum funcionário na área administrativa, quer dizer, na área não operacional, esse quadro não pode ser repostado. A expectativa do Governo é que seja uma forma, digamos, não traumática de reduzir o pessoal das empresas estatais, principalmente em áreas onde nós podemos identificar algum problema de inchaço.

Em relação à questão dos bancos oficiais, a mesma regra se aplica. Esse controle existe, eles não podem expandir o seu pessoal, e o que estamos fazendo, na verdade, em relação à questão dos parâmetros, essa Coordenadoria de Avaliação de Desempenho, que hoje está concentrada nas empresas do setor produtivo, vai, inclusive, analisar a questão dos bancos oficiais. É uma preocupação nossa, também, esse volume de funcionários por unidade de banco oficial, principalmente porque a tendência do setor bancário é justamente em relação à sua automação, quer dizer, toda tendência do setor serviços, principalmente na área dos serviços financeiros, é de se informatizar, e aí vai se fazer com que, necessariamente, se poupe mão-de-obra.

Apesar disso, valeria levantar um ponto importante que é, também, característico não só dos bancos oficiais, mas é característico da ação do Estado, quando ele passa a ter uma ação direta, uma ação empresarial. O Estado tem responsabilidades que o setor privado não precisa ter, ou seja, tanto na área de telefonia ou de energia elétrica como na área do setor financeiro como um todo, a ação do Estado deve cobrir toda a área do território nacional. Então, além do filet mignon eixo Rio-São Paulo na área de energia elétrica e na área de telefonia, o Estado é obrigado a prestar serviços de telefonia, de correio, de eletricidade em todas as dimensões do território nacional. Faz parte da ação pública de segurança nacional, de integração na unidade geográfica do País, mas também de ser integrada sob o ponto de vista social e econômico.

Também na área do setor financeiro, muitas vezes o Estado é obrigado a abrir agências pioneiras em zonas de fronteiras ou em zonas onde o setor privado não abriria agências. Isso faz com que, quando se compara a eficiência, usando parâmetros em número de pessoas, por empresas, por bancos, funcionários por bancos ou funcionários por agências, o número de agências entre o privado e o público deve lembrar essa ação de integração nacional, uma ação pública de alguns bancos oficiais. Mas,

essa observação, de forma nenhuma, o exime da necessidade de se examinar com muita atenção o nível de eficiência desses bancos oficiais, que foi comentado pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Severo Gomes.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. Henri Philippe Reichstul, a sua presença esta manhã na Comissão de Inquérito que examina a gestão das empresas estatais foi extremamente importante. V. S<sup>a</sup> trouxe um volume de informações que estavam nos faltando para podermos avançar nos trabalhos que deveremos realizar, abordando essa questão tão importante que é o conhecimento das empresas, da sua gestão, da sua importância para a economia brasileira.

Temos assistido, constantemente uma atoarda em torno das empresas estatais e é raro o dia em que não encontramos, nos meios de comunicação, um processo de colocar o problema das empresas estatais como o grande mal na economia brasileira. São os grandes rombos das empresas estatais responsáveis pelas dificuldades econômicas em que estamos vivendo, e que os déficits das empresas estatais são enormes e decorrem de uma gestão incompetente e corrupta das empresas estatais.

O que tomamos conhecimento com sua exposição, é que, nada obstante o pesado endividamento dessas empresas, principalmente na área da energia elétrica e da siderurgia, nada obstante o fato de que o congelamento de preços afeta muito mais profundamente as empresas estatais do que as empresas privadas, mesmo por que elas exercem uma política muito mais colada com o interesse público, que todos nós sabemos que, quando se fala no eventual controle de preços, eles já são remarcados com muita antecipação, de tal maneira que o setor privado consegue se defender de uma maneira que não está ao alcance das empresas estatais. Mas, ainda que haja, embutido nas despesas das empresas estatais, uma porção de setores onde há subsídios implícitos ao consumidor, como é o caso do transporte suburbano da rede ferroviária, o caso dos preços do aço, conforme o Sr. acabou de se referir, e essa questão importante de transmitir energia e conduzir o petróleo, a comunicação e o serviço por todo o Território Nacional, um barril de óleo diesel em Rondônia custa a mesma coisa que um barril de óleo diesel na cidade de São Paulo.

Com tudo isso, o que verificamos é que, se as empresas estatais ainda precisam de recursos fora do seu metabolismo, é que são decorrentes de investimentos que estão sendo postos em marcha e muitos deles são essenciais, devem ter continuidade e são absolutamente normais dentro desse panorama da vida econômica em que estamos vivendo.

Eu diria à V. S<sup>a</sup> que, dados como esses que foram apresentados aqui e que são do maior interesse da Comissão de Inquérito, eles deviam estar ao acesso da grande maioria da população para o conhecerem, porque é importante o conhecimento da realidade para que se possa fazer um julgamento correto, e, evidentemente, corrigir os erros que eventualmente possam surgir neste ou naquele setor e que haja, vamos dizer, uma opinião pública informada a esse respeito.

Gostaria até de sugerir à SEST que fizesse uma publicação desses dados com ampla divulgação, porque tenho a impressão de que seria do maior interesse da população. Creio que nós temos aqui muitos representantes da imprensa que, entendo eu, poderiam se esforçar para transmitir ao público essas informações tão importantes, com relação ao nosso cotidiano e também com relação ao nosso futuro.

Mas, no desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão, Dr. Henri, creio que esse trabalho vai ter uma importância muito grande quando discutirmos, na futura Constituinte, o papel do Estado na economia dessas empresas. Surge aí uma questão que desperta, hoje, um grande interesse do Congresso. É uma questão dupla: primeiro, como atribuir, como se construir um tipo de controle democrático da vida dessas empresas? Todos nós sabemos da sua importância, mas há certos tipos de decisão que são tomados em certos momentos, e que vão ter consequências futuras boas ou más, mas que deviam estar passando pela opinião pública e por outros órgãos, inclusive o Legislativo.

Na sua resposta à pergunta do Senador Cesar Cals surgiu o problema da siderurgia. Eu me recordei que, quando se tratava do plano de expansão da siderurgia nos anos de 74, 75, 76 havia um projeto que possuía um aporte muito grande de recursos do tesouro. Quer dizer, eles sairiam dali com um orçamento bastante equilibrado. No entanto, os apertos externos levaram o Governo a determinar que uma parcela muito maior desses investimentos fossem financiados com recursos externos, recursos em dólares, o que evidentemente, agravou a situação dessas empresas, como nós vemos até hoje.

Então, a primeira questão é esta: como seria possível um relacionamento com o Congresso, um relacionamento com os grupos representativos da sociedade para uma maior participação, para um maior conhecimento do desenvolvimento desse trabalho, tal a sua importância na economia brasileira no presente e no futuro? Então, esta é a primeira questão, porque nos interessa muito procurar debater a questão do controle democrático das empresas estatais e da divulgação do conhecimento do seu trabalho, que possa ultrapassar os níveis da Administração Pública para o amplo conhecimento da Nação.

A segunda pergunta é que há uma distância tão grande entre o retrato que V. S<sup>a</sup> traz do desempenho das empresas estatais e o que hoje acontece no País em termos de campanha de desmoralização das empresas estatais, que pergunto a V. S<sup>a</sup> se tem alguma explicação para uma distância tão grotesca entre a realidade e o que acontece no nível da divulgação e do conhecimento público.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSSTUL — Bom, eu entendo que, em relação à sua primeira pergunta, não tenho uma resposta muito clara. Eu a vejo mais como uma preocupação, como um comentário seu de que é fundamental que a Constituinte defina, claramente, qual é o papel do Estado e qual é a forma de controle democrático que a sociedade deve ter sobre essas empresas.

Uma das possibilidades que eu veria seria fazer com que uma parte do orçamento dessas empresas pudesse ser apreciado pelo Legislativo. Eu digo uma parte porque, na medida em que é um segmento de empresas que trabalham, em alguns casos, em mercados concorrenciais, o orçamento dessas empresas tem um dinâmica que o orçamento fiscal tradicional, que é apreciado pelo Congresso, não possui. E o receio de se submeter ao Congresso o orçamento integral dessas empresas, as operações de crédito... tem um problema de calendário, onde o prazo de entrega desses orçamentos é muito curto para as empresas programarem suas atividades em relação ao ano posterior. Eu acho que o Orçamento da União é enviado ao Congresso no final de agosto. De modo que a SEST, por exemplo, passará provavelmente, a aprovar os orçamentos das empresas estatais em final de novembro, além de outras dificuldades, que fazem com que a análise do orçamento global dessas empresas possa trazer alguns problemas operacionais para as mesmas, caso ele viesse integralmente para o Congresso.

Agora, uma das questões fundamentais desse orçamento é a questão do programa de investimento das empresas estatais. Quer dizer, eu diria que essa programação, anual e plurianual, de investimento das empresas estatais poderia, perfeitamente, ser objeto de análise e aprovação por parte do Congresso que, na verdade, é a aprovação da sociedade como um todo. Ai eu não veria nenhuma dificuldade operacional que atrapalhasse o bom desempenho das empresas, caso o orçamento de investimento fosse ao Congresso, ou seja, nem todos os investimentos porque existem empresas que têm múltiplos investimentos, mais investimentos a partir de um certo valor, ou o valor global dos investimentos por empresa, com detalhamento dos principais projetos, que poderiam ser amplamente discutidos pelo Congresso, pela sociedade. Portanto, seria uma possibilidade.

Outra possibilidade de aumentar esse controle democrático, mencionado pelo Senador, poderia ser através da criação de representantes nos Conselhos dessas empresas; representantes da sociedade civil nos Conselhos dessas empresas, tendendo a aumentar a transparência da gestão dessas empresas.

Ao mesmo tempo, o Governo está preocupado com a questão do Estatuto das Empresas Estatais. O Ministério da Administração está iniciando o seus trabalhos, dentro do âmbito da reforma administrativa, para rever o Estatuto das Empresas Estatais. Eu acho que uma boa parte



dessas discussões sobre o Estatuto das Estatais vai estar relacionado com discussão da Constituinte.

Estes seriam os comentários com relação à sua primeira pergunta.

Em relação à questão da sua segunda pergunta, como se explica o distanciamento entre o retrato apresentado e a imagem que a grande imprensa tem levado ao público sobre as empresas estatais, eu sugeriria duas explicações: a primeira que, de fato, o setor privado, com a política recessiva e o desempenho bastante recessivo da economia brasileira, principalmente a partir de 1981, foi obrigado a sofrer uma série de ajustes correntes; teve que se reestruturar, teve que se reorganizar e o setor estatal, na medida em que não estava necessariamente vinculado ao mercado, à concorrência, em algumas casos, e que também estava ligado a uma oferta de serviços públicos que continuavam a ser oferecidos à população, qualquer que fosse o nível da atividade produtiva, não sofreu esse processo de ajuste tão doloroso, tão difícil. Então, eu acho que do ponto de vista psicológico, subjetivo, houve uma certa reação a isso: por que o setor privado se ajuste e o público não se ajusta? Essa é uma tentativa de explicação.

Uma outra tentativa estaria relacionada aos projetos que eu mencionei há pouco e que, infelizmente, são projetos já realizados, do passado. Há quase uma revolta da grande imprensa frente à boa parte desse número de projetos que foram mal concebidos e que hoje o "leite já está derramado"; quer dizer, não adianta nós fazermos uma campanha contra esses projetos porque eles já foram realizados. Ou seja, as operações correntes das empresas estatais têm pouco a ver com as decisões de investimento passado. Não é cortando pela metade o custeio das empresas estatais que se vai reparar os projetos anteriores. No entanto, a revolta com relação a alguns desses projetos é grande. V. Ex.<sup>as</sup> viram os cálculos que eu fiz em relação ao custo de uma prorrogação da ACOMINAS, que faz com que se identifiquem, hoje, nas operações correntes das empresas estatais essas dificuldades anteriores.

Um terceiro ponto importante é o de que existe, de fato, ineficiências nas empresas estatais. As estatais, na medida em que não tiverem o mercado e o lucro como sensores permanentes, geram ineficiência, sim, em alguns setores, e essas ineficiências precisam ser sanadas, a nosso ver. Quer dizer, nós precisamos reequipar os controles sobre as empresas estatais e, em alguns casos, como que remontando esses sensores privados, montando instrumentos de controle qualitativo, de performance, de eficiência, que fizemos com que a estatal se sentisse pressionada como se tivesse comportamento de atuação, fora aquela atuação pública, propriamente, da estatal, mas com relação à parte privada da atuação da estatal, de uma empresa privada, com padrões de eficiência etc.

A intenção do Governo é trabalhar nesse sentido, fazendo com que uma parcela das empresas que permanecer na mão do Estado, excluindo o fator de atuação pública do Estado — que é, como o Senador mencionou, levar um barril de óleo diesel até o Amapá, ou se responsabilizar pelo envio de uma carta em 24 ou 36 horas de São Paulo ao Amapá, ao mesmo custo que uma carta de São Paulo ao Rio — quer dizer, deduzindo esse seguimento público da atuação de uma estatal, fazer com que a atuação privada da estatal tenha padrões de eficiência e uma racional atuação comparada à empresa privada.

Esses três fatores seriam tentativas de explicação, uma explicação mais otimista dessa disparidade entre o retrato apresentado pelos orçamentos e a campanha hoje na imprensa. Eu estou dizendo um retrato otimista porque estou tentando pegar o lado bom da campanha. Os objetos escusos, escondidos, eu não vou mencionar.

O SR. MÁRIO LIMA — Eu gostaria de ouvir comentários de V. S<sup>a</sup> a respeito de algumas questões que poderiam ser colocadas dentro desse panorama de um controle democrático das empresas estatais.

A primeira questão diz respeito ao orçamento. Eu me recordo de que, quando houve o chamado manifesto, o primeiro foi de empresários do Grupo dos Oito. Depois, em 1982, se não estou enganado, o Manifesto dos Onze, que eram os empresários mais votados na pesquisa da Gazeta Mercantil. E no documento, quando se discutia — e eu fazia parte desse grupo — havia um item lá colado em que se dizia que o orçamento das estatais devia

ser aprovado pelo Congresso. Então, eu coloquei uma dúvida no debate com empresários privados: que nós queremos que haja uma ordenação na vida das estatais, mas não queremos que elas percam a eficiência. Portanto, se pusermos uma camisa-de-força no orçamento das estatais veremos que há certos itens que precisam ser considerados. Mas no orçamento de uma empresa nós poderemos correr o risco de fazer com que o setor da empresa estatal perca a eficiência, porque não temos facilidade para ficar reajustando orçamentos no custo do trabalho, que é uma coisa que ocorre com qualquer empresa.

Diferentes seriam outras questões que eu colocaria: primeiro, que é a do investimento. O País vai investir em determinados setores, vai expandir o investimento na siderurgia, na produção de alumínio ou de fertilizantes. Então, é uma discussão de medidas que têm consequências a longo prazo e que, no meu entender, essas questões poderiam estar ligadas a uma participação maior da sociedade, através do Congresso.

A outra questão diz respeito aos subsídios. Nós temos hoje mecanismos de subsídios, desde o Fundo 157, SUDENE, SUFRAMA, IBDF etc., que têm sido concedidos por força de lei. Em contrapartida, nós temos subsídios dados por empresas estatais e que são decididos arbitrariamente, de uma maneira muito fechada, e que, muitas vezes, contraria profundamente o interesse do País. Eu daria, como exemplo, a tarifa de energia elétrica da ELETRONORTE para a produção de alumínio. É uma decisão fechada, que transfere renda para um determinado grupo, cobrando uma tarifa muito inferior ao seu próprio custo. Então, são decisões que, no meu entender, deveriam passar por uma discussão e uma aprovação do próprio Congresso Nacional.

Outra questão que gostaria de ouvir também é que, em determinados casos, são tomadas medidas que, muitas delas, eu poderia dizer até que são acertadas. Para dar um exemplo, a composição de preços da PETROBRÁS, em que ela põe, como preço-base, o preço de petróleo que está acima do preço de mercado de hoje e muito acima do preço de produção, o que gera um volume de renda que permitiu à PETROBRÁS expandir a sua prospecção, a sua pesquisa e etc. Então, se nós queremos o fortalecimento da PETROBRÁS e o avanço dela nesse campo, é preciso entender que é preciso recursos disponíveis para tanto. Mas o que eu discuto é quem toma essa decisão? Porque ela pode também ser tomada, no dia seguinte, em sentido contrário. Hoje, há movimentos para que a PETROBRÁS passe a considerar o preço do petróleo real e com isso impedindo a formação desses recursos. O que se poderia discutir é que no momento em que ela faz hoje um nível de preços baseado no preço alto do petróleo, ela não só cria recursos para o avanço do seu trabalho, para a sua expansão, como passa a beneficiar, também, os acionistas privados da PETROBRÁS que, por uma decisão burocrática, recebem uma transferência de renda do conjunto da sociedade. Então, isso discutido no plano público poderia gerar decisões que viessem a representar aporte de recursos do Tesouro sob a forma de novas ações, ou coisa parecida, para que uma medida que impõe um sacrifício à grande massa da população brasileira, que é o preço do petróleo, cujo objetivo é dar à PETROBRÁS recursos para aumentar o seu nível de atividade e produção de petróleo, venha a ser transferida para uma parcela da economia privada.

Uma questão importante que nós debatemos aqui na Comissão é a do preço da nafta para a petroquímica. Eu não quero, inclusive, discutir o mérito da questão. Mas o que se pode dizer é que para o País ter uma indústria petroquímica e poder avançar, como avançou, na indústria petroquímica, há a necessidade de se fornecer a matéria-prima a um preço muito baixo para essa indústria petroquímica, e eu não tenho dúvida em achar que é uma medida correta. Mas, o que se discute é um tipo de decisão que transfere renda de um setor para outro da sociedade e que, portanto, deveria passar por um crivo diferente, com uma transparência maior, e com uma discussão mais ampla da sociedade.

Questões, por exemplo, como a política desenvolvida por certas empresas no setor mineral. Houve, no passado, várias tentativas por parte de países exportadores de minério-de-ferro, de conseguir uma política de elevação do preço do minério-de-ferro. No entanto, o Brasil foi sempre contrário a isso, com base em uma visão de que

era necessário conquistar mercados, mas conquistar mercados com um produto que, evidentemente, um belo dia deixará de existir. Ao tempo em que eu era estudante de ginásio, dizia-se que as jazidas de minério-de-ferro de Minas Gerais iam durar milênios e, no entanto, hoje, a Vale do Rio Doce vai para Carajás porque as suas jazidas em Minas Gerais já não comportam o nível de exportação que se pretende.

Então, como é que essas políticas podem ficar ao arbítrio de um pequeno grupo de diretores, quanto são decisões que afetam o conjunto da sociedade e hipotecam o futuro do País? Até porque, de acordo com a lei, o subsolo brasileiro é de propriedade da União. Mas, na verdade, não é de propriedade da União, porque o sujeito vai lá, requer e recebe de graça aquela jazida. E nós conhecemos um número muito grande de acontecimentos, como é o caso da bauxita... do Jarí, em que se dá concessão para um cidadão, para uma empresa estrangeira que no dia seguinte vende aqui, não se sabe por quanto ainda; gostaríamos de saber qual foi o valor pelo qual foi vendido. Falam 600, 700 milhões de dólares. São questões que, evidentemente, precisam passar por outro debate, por um outro contraditório para a opinião pública brasileira possa, vamos dizer, conhecer, participar e depois se solidarizar, nesse caminho e que depois da discussão, evidentemente, vai engendrar aquilo que melhor serve ao País.

A última questão que eu indagaria a V. S<sup>a</sup> é sobre problema de desestatização, quer dizer, é necessário privatizar determinadas empresas. Eu perguntaria também: da mesma maneira com que a aprovação da ação do Estado em determinados setores deveria passar por uma ampla discussão da opinião pública, o processo de desestatização não estaria também a merecer um tipo de conhecimento, de aprovação? Fala-se hoje, que não é preciso privatizar a Acesita. As condições, vamos dizer, de privatização de uma empresa como a Acesita, a sua conveniência deveria passar, no meu entender, por um debate mais amplo, e um outro processo decisório. São essas as questões que coloco a V. S<sup>a</sup>, sem deixar de lembrar o que todos nós recebemos aqui com a sua exposição, e quero cumprimentá-lo pelo serviço que prestou a essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Reichstul.

O SR. HENRY PHILIPPE REICHTSTUL — Na verdade, suas perguntas estão todas dentro do âmbito de até que ponto várias questões que dizem respeito a decisões de investimento, de subsídio, enfim, decisões das empresas estatais que deveriam ou não passar pelo Congresso, quer dizer, deveriam ser discutidas pela sociedade como um todo. Realmente que em princípio toda ação do Estado deveria ser discutida pela sociedade que é proprietária desse Estado, em última análise, seria através dos seus representantes no Congresso. A questão é dentro do que é possível, factível, prático fazer, o que passaria pela discussão no Congresso, e o que que digamos ficaria afeito a área puramente do Executivo, para não atrapalhar a ação do Executivo, enfim o que pode ser factível, o que não pode ser factível. Então eu concordo com sua observação de que o orçamento, como um todo, apresenta dificuldades dada à dinâmica própria de uma empresa, no caso, pública — mas podia ser uma empresa privada — que tem seu orçamento revisado a cada trimestre, principalmente numa situação de inflação. Quer dizer, imagino que na Suécia, na Suíça, na Alemanha, onde — dizem que se faz o orçamento por cinco anos, tanto o público como o das empresas propriamente ele é cumprido à risca. Mas no ambiente inflacionário que nós estamos vivendo existem dificuldades práticas, e além disso há outros problemas de gestão e questões comerciais que fazem com que, na minha opinião, o orçamento das Estatais, como um todo, não devesse ser apreciado pelo Congresso, e aí tenho a mesma opinião que V. Exa.

Em relação à questão dos investimentos, entendo que é uma direção que podia ser tomada, e considero um ponto importante. Penso que o Executivo acitaria bem essa iniciativa do Congresso, ou da própria Comissão. Se se chegasse a sugerir, entendo, que teríamos condições práticas de implementar isso, sem atrapalhar essa atividade mais empresarial das empresas e, de fato, trazendo à discussão os principais projetos de investimento que dizem respeito à toda sociedade.

Em relação à questão dos subsídios, acho que estamos falando de dois tipos de subsídios. Um, em decorrência do não reajuste de algumas tarifas de acordo com a inflação, e esses subsídios que eu havia mencionado em relação ao aço são difíceis de serem controlados porque são muito dinâmicos. Na medida em que a taxa de inflação se acelere, ou ao contrário, desacelerem-se os subsídios implícitos que estão por trás dos preços de tarifa do setor público. Variam muito. Considero bastante difícil que o Congresso aprecie esse tipo de subsídio implícito. O que o Congresso poderia apreciar seria uma política tarifária realista para tais e tais setores, ou o Estado passaria a ter uma política de subsídio para tais e tais setores. Então, o realismo tarifário poderia ser objeto, pensando do ponto de vista prático, de uma análise por parte do Congresso, e portanto da sociedade. Em relação às tarifas, considerando aí os subsídios explícitos, quer dizer, tarifas de energia própria para um determinado projeto, eu não conheço muito bem o caso mencionado pelo Senador, porquanto só tenho cinco meses de SEST, e não tenho uma opinião formada sobre que tipo de tarifas poderiam ser subsidiadas explicitamente, como a de energia por tempo determinado. Se desse ser submetido ao Congresso, diria que é uma questão a ser estudada.

Em relação ao problema da composição de preços da PETROBRÁS, acho importante que, primeiro, a PETROBRÁS passe a ter preço de petróleo igual ao custo de oportunidade definido pelo preço internacional do petróleo. Então, não necessariamente 30 dólares o barril, mas 27 ou 26, ou até mesmo cair para 20, e isso levaria a uma eficiência na alocação de recursos, dado que o custo de oportunidade desse produto estaria sendo respeitado.

O excedente gerado por esse custo de oportunidade em relação ao custo de produção interna, também penso que deveria ser apropriado pelo Estado, e reaplicado, não necessariamente na PETROBRÁS. Poderia ser, inclusive, na PETROBRÁS, para bancar os seus próprios investimentos. É importante ter sempre em mente que investimentos na área de petróleo são investimentos de elevado risco e nenhuma empresa petrolífera do mundo toma crédito para financiar pesquisas em petróleo, que seria um suicídio; às vezes se está jogando um, dois, três bilhões de dólares no fundo do mar e não se acha nada. Então, é uma atividade de alto risco que tem que ter um fluxo de recurso apropriado, não via crédito, que seria uma coisa suicida. Vê-se, portanto, que esse aspecto precisa ser lembrado quando se discute a questão da PETROBRÁS. Mas a reinversão via aplicação de dividendos ou de um imposto decorrente dessa diferença entre o custo da oportunidade e definido pelo preço internacional, e o custo interno poderia ser tomado pelo Governo como um todo, e na medida em que os investimentos das empresas estatais fossem analisados pelo Congresso, os investimentos da PETROBRÁS também entrariam nessa análise mais global.

Em relação ao preço da nafta para a petroquímica eu não segui o debate e a única informação que tenho aqui é que, com o recente aumento de 30 de julho, dos produtos petroquímicos, o preço da nafta petroquímica, em relação a 30 de junho de 1983, cresceu 943% — uma taxa acima do resto dos derivados, no entanto, abaixo da taxa cambial e do IGP, e da ORTN. Então a nafta petroquímica cresceu a 943%, de 30 de junho de 1983 a 30 de julho de 1985. Nesse período o câmbio foi para 1.124%, o IGP 1.042%, e a ORTN 1.069%, enquanto que nos outros produtos, o preço médio cresceu 728%. É a única informação que tenho para essa questão. Lembro-me da existência de um debate sobre a questão da nafta petroquímica, mas não tenho conhecimento das questões envolvidas no debate propriamente dito.

Em relação à questão de o Congresso analisar e aprovar concessões de lavras do tipo da bauxita do Jari, eu imagino que seria importante que a sociedade, como um todo, se manifestasse em relação ao que é propriedade desta Nação como um todo, que são as riquezas naturais do País.

Em relação à questão da desestatização, existe uma série de empresas que estão na mão do Governo, mas que não deveriam estar. Foram para as mãos do Governo ou por incompetência do setor privado, ou por crise existente nessas empresas, ou por inadimplências várias.

Existem também algumas empresas que foram criadas um pouco ao arpejo da lei, não passando pelo Congresso, já que uma parte, um artigo da Constituição, se não me engano, exige que a criação de empresas estatais passe, ou melhor, seja autorizada pelo Congresso. Entendo que esse grande número de empresas, que caracterizaria o que chamo de uma desestatização periférica, poderia ser feita, naturalmente, sem passar pelo Congresso, à medida que a própria criação dessas empresas não passou pelo Congresso. E meu receio é de que, quem sabe, a passagem pelo Congresso de todo esse processo de desestatização dessas empresas, quer dizer, dessa desestatização periférica traga dificuldades, ou torne muito mais lento esse processo que o Governo está querendo iniciar. Agora, não há dúvida de que as grandes empresas, inclusive, atualmente, a maioria delas foi criada por lei, como resultado de um amplo debate público, representando, portanto, um patrimônio desta Nação. Não é um patrimônio do Governo que está passando agora; faz parte do patrimônio do País. Logo, entendo que qualquer decisão em relação a essas empresas devesse, necessariamente, passar pelo Congresso que, inclusive, aprovou a existência das mesmas, aprovadas à luz dos anseios da sociedade. E aí concordo plenamente, com a visão do Senador, de que o Congresso devesse ter uma participação muito ativa, na medida que representa a sociedade como um todo, de decidir o que se quer fazer com esse patrimônio que, — repito, — não pertence ao Governo que está passando, mas à Nação como um todo.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, Senador Cesar Cals, ilustre Relator, Senador Severo Gomes, Dr. Reichstul da SEST:

O depoimento de V. S<sup>a</sup>, assim como o do Sr. Dimas Camargo Maia Filho, que ouvimos anteriormente da Comissão Especial de Desestatização, a meu juízo, representam uma grande contribuição para que os Deputados e Senadores que fazem parte, ou participam dos trabalhos dessa Comissão enriqueçam os seus conhecimentos sobre este assunto que é de vital importância para este País.

Eu não tenho mais nenhuma dúvida, lhe ouvindo com muita atenção, ouvindo realmente uma exposição rica de informações, clara, de que o grande drama hoje deste País não é o embate da estatização e privatização, é definir as regras do jogo quanto à nacionalização, e desnacionalização da economia nacional.

V. S<sup>a</sup> afirmou muito bem o problema da destinação de recursos para a PETROBRÁS. Eu me recordo que em 1963, em discurso que proferi na Câmara dos Deputados, eu mostrava que a nossa produção de petróleo que, então, era de cerca de 100 mil barris por dia, poderia crescer um percentual significativo, se a empresa dispusesse de sondas de limpeza para viabilizar alguns poços que estavam fora de produção. E a Nação vivia, como vive hoje, o grande problema das dificuldades intercambiáveis para importar. E naquela oportunidade, todo esse equipamento vinha da área de moeda forte, do dólar, e as empresas, as autoridades do Governo, com o nosso apoio de parlamentar e também dos sindicatos de trabalhadores iniciaram entendimentos com a Romênia para fornecer equipamentos que, a juízo dos técnicos da empresa satisfiziam, que ao invés de serem comprados com moeda forte, eles seriam trocados por produtos brasileiros, que nós tínhamos em quantidade para exportar. Parece que hoje a discussão é a mesma, como disse muito bem o Senador Severo Gomes. O problema não é discutir se se deve dar recursos a PETROBRÁS; é fiscalizar, ver se esses recursos estão sendo bem empregados, e que a essa altura os resultados apresentados, inclusive o Ministro Cesar Cals tem um envolvimento muito grande nisso, porque foi o Ministro de Estado em cuja gestão a empresa deu aquele grande salto; hoje a empresa já produz cerca de 600 mil barris por dia, porque dispôs de recursos. Os recursos necessários à pesquisa, à perfuração de poços, e à produção são recursos vultosos e que só o Estado pode fazer.

Um outro ponto que eu gostaria de destacar é que a sua exposição, Dr. Reichstul vai nos ajudar a esclarecer

diante de todos que realmente, é no Congresso Nacional que reside a grande defesa dos interesses nacionais, podem fazer críticas que nós poderemos constatar agora. Se houvesse, por exemplo, hoje pela manhã, uma reunião do Congresso, nós não teríamos comparecido, e nem por isso teríamos deixado de cumprir a grave responsabilidade do cargo público que nós exercemos. Considero — eu considero — que participar desta reunião hoje, para mim, é muito mais importante do que estar no plenário, discutindo os assuntos que no momento são discutidos. Esta Comissão está discutindo assuntos da maior profundidade e do maior interesse desta Nação. Quero congratular-me com a Comissão e, particularmente, com V. S<sup>a</sup> e com o seu colega da Comissão Especial de Desestatização.

Gostaria de formular algumas perguntas que não sei se V. S<sup>a</sup> vai poder me responder, agora ou posteriormente. A primeira é a seguinte: a PETROBRÁS e o seu grupo de 21 empresas recebem recursos do orçamento fiscal da União?

Segunda, V. S<sup>a</sup> teria condições de nos fornecer um quadro específico sobre a PETROBRÁS e as 21 empresas que integram o grupo sobre resultados e necessidades de financiamento para 1987? V. S<sup>a</sup> nos forneceu um que globaliza várias empresas, e como a PETROBRÁS hoje é uma empresa que está sendo vítima de uma campanha demolidora não terá êxito. Então, eu gostaria de ter esse dado para divulgar com todos os trabalhadores de petróleo, e particularmente com todos os trabalhadores.

A terceira pergunta é a seguinte: nós vimos ultimamente dois Ministros de Estado, o ex-Ministro da Fazenda, o Sr. Francisco Dornelles e o atual Ministro da Indústria e do Comércio, o Dr. Gusmão, fazerem coro com a campanha ampla indiscriminada de privatização das empresas estatais. Pergunto a V. S<sup>a</sup>: esses Ministros que me parecem também desinformados sobre esse assunto não estariam ajudando a aumentar a desinformação e a confusão entre os políticos, entre a imprensa e entre o povo brasileiro? Entendo que um Ministro de Estado deve ter muito cuidado ao abordar um tema dessa natureza, primeiro porque ele tem imprensa e televisão para divulgar, e segundo, ele como membro de um Governo não pode estar indo contra diretrizes do próprio Governo.

A quarta pergunta: V. Ex<sup>a</sup>, através dos seus instrumentos de fiscalização e controle das estatais — e concordo inteiramente com a filosofia de existência da SEST — fala no 8º item sobre avaliação do desempenho e, inclusive, afirma que essa avaliação de desempenho é uma nova coordenadoria embora obviamente ainda não tenha muito serviço para apresentar.

Mas, nesta onda de privatização, não conseguem privatizar a PETROBRÁS, mas estão privatizando uma série de serviços essenciais da PETROBRÁS. Então, pergunto: a SEST já tem um juízo formado ou está formando um juízo sobre se essa contratação indiscriminada de serviços de empresas privadas está sendo mais econômica para a empresa? Se estão obedecendo aos níveis técnicos mínimos de segurança e tecnologia? O que eu sei das conversas constantes que mantenho com operários e técnicos especializados da empresa, é que essa contratação indiscriminada está ameaçando ao sucateamento do parque industrial da empresa, a própria segurança do equipamento e, conseqüentemente, a própria segurança dos seus operários e técnicos. Considero esse assunto muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Ou se não é uma burla ao decreto de uma maneira geral? Não digo da PETROBRÁS de maneira geral.

O SR. MÁRIO LIMA — O ilustre Senador Cesar Cals faz um registro que gostaria de realçar. Em alguns casos, posso até afirmar, está contrariando dispositivos de lei.

Há outra pergunta que gostaria de registrar, que é o problema de contratação de pessoal. Uma empresa industrial como a PETROBRÁS — refiro-me à PETROBRÁS porque a conheço mais de perto e posso afirmar com conhecimento de causa — não pode perder, como disse muito bem o ilustre Senador Severo Gomes, a sua eficiência. Houve um lamentável acidente na plataforma em agosto de 1983, onde morreram quase 40 técnicos. Se ela tiver muita burocracia para preencher os lugares, poderá haver o risco de novos acidentes por falta de mão-de-obra especializada. Como disse com muita

propriedade do ilustre Sr. Presidente da PETROBRÁS, Dr. Hálío Beltrão, que é um homem insuspeito, um homem que brilhou na iniciativa privada, um homem reconhecidamente competente e democrata, "os grandes inimigos da PETROBRÁS são a desinformação e o preconceito". E essa desinformação e preconceito são divulgados intensamente por interesses contrários à PETROBRÁS e à própria Nação. Então, é preciso que comecemos a discutir esses assuntos à luz do dia, pois os 21 anos de escuridão já passaram. Vamos discutir no Congresso Nacional se é conveniente ou não manter certas empresas sob o controle do Estado. Eu também sou de acordo que muitas estão desnecessariamente estatizadas. Agora, o que não me admite — e a Nação não vai admitir — é que se faça uma confusão generalizada e se pretenda — não digo nem que se consuma — a privatização de empresas que representam o interesse da segurança nacional e o interesse do desenvolvimento deste País.

Inclusive, gostaria de registrar que no depoimento que prestou aqui o seu colega da Comissão Especial de Desestatização, ele nos trouxe esse quadro comparativo da intervenção estatal em alguns países, por setores, que V. Ex.<sup>a</sup> hoje tornou a trazer. Isso nos ajuda grandemente, pois algumas pessoas que, ou por vaidade, ou por incompetência ou por interesses inconfessáveis, querendo que copiemos a economia dos Estados Unidos. Só quem vive fora da realidade é que pode pretender isso.

O único país diferente neste quadro são os Estados Unidos, uma nação próspera pela qual temos o maior apreço, mas não podemos copiar a economia americana. E, no entanto, vemos em todos os continentes países em que a participação do Estado na economia é semelhante a do Brasil. Em alguns até, essa participação é mais extensiva.

Concluindo as minhas perguntas, gostaria de fazer duas indagações específicas. A primeira sobre a Caraiíba Metais, que é uma empresa que vive uma tremenda dúvida. Ela é deficitária ou não? É viável? Ela deve ser privatizada? Os seus técnicos alegam que ela está deficitária porque o seu projeto ainda não está completo. Daí, ser impossível dar lucro. O Estado alega que não investe mais porque o projeto é deficitário, e ela está caindo cada vez mais e se inviabilizando. Na semana passada já houve uma greve, porque os seus trabalhadores alegam que em relação às empresas semelhantes, eles são discriminados.

A outra pergunta é sobre o Projeto RADAM, que funcionava sob a jurisdição do Ministério das Minas e Energia. A nova tecnocracia da República Nova vai novamente criar uma empresa. Um projeto que tinha a finalidade de dar lucro, mas de descobrir, de indicar as nossas riquezas minerais vai ser transformado em empresa para enriquecer o falso déficit das empresas estatais. Ele vai ser agora levado para o IBGE, vai ficar no quinto ou sexto escalão, vai perder toda a flexibilidade de ação e vai engordar essa preconceituosa estatística das empresas deficitárias.

Gostaria que V. S.<sup>a</sup> me dissesse alguma coisa a respeito disso. Na sua opinião de homem que controla a SEST, se isso não seria mais uma falsa empresa. Porque isso é um serviço público e não para dar lucro. Descobrir riquezas minerais não é para dar lucro. Lucro é a sua exploração e terem outro encaminhamento.

Por último, gostaria de mostrar a contradição de privatizar empresas estatais com capitalistas que não tenham ou não querem pôr capital. Está aí o pólo Petroquímico. Foi feito todo com recurso estatal e, hoje, tem um comando privado que vive em desconhecimento com a realidade da indústria desse nível de perigo.

Toda a Nação viu, nesse fim-de-semana, o drama da greve do Pólo Petroquímico. Então, o País tem que ter um esclarecimento sobre esse problema. Não pode continuar essa dúvida, tem que haver uma demarcação dos campos: onde é conveniente a empresa estatal, toda a área que deve ser da empresa privada e onde é conveniente a empresa estrangeira. Só assim acho que vamos reconquistar a nossa soberania. Tendo o controle sobre a economia do País é que se tem controle sobre a segurança, a autonomia e a liberdade de um país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — concedo a palavra ao Doutor Henri Philippe Reichstul.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHTUL — Vamos ver se consigo responder ao volume de perguntas do Deputado Mário Lima.

Em relação à questão do orçamento da PETROBRÁS e das suas empresas, a SEST encaminhará à Comissão os orçamentos e a apresentação, inclusive, na forma em que foram consolidados perante esta Comissão. Em relação à questão de se alguma empresa da PETROBRÁS recebe algum tipo de contribuição do Tesouro, do total dos 12 trilhões e 467 bilhões de cruzeiros de apólice do Tesouro para as empresas produtivas, não há nenhum recurso para a PETROBRÁS. O grosso vai para a Rede Ferroviária Federal, ELETROBRÁS e INFRAERO. A PETROBRÁS não está contemplada nessa distribuição.

Com relação à questão do debate sobre privatização, a posição de alguns Srs. Ministros quanto à mesma, apesar de em alguns momentos essas opiniões serem apresentadas de uma forma um pouco radical, acho que a discussão sobre a participação do Estado na economia e sobre a própria qualidade da atuação do Estado, é muito bem vinda. Temos que reexaminar o que o Estado está fazendo, tanto na inflação direta como na indireta, fazer um pouco o "ponto da questão": ver onde o Estado é ou não eficiente e ver que medidas concretas precisam ser tomadas. Nós não temos dúvidas de que a administração direta exige uma ampla reforma administrativa, dada a qualidade baixa do serviço da administração pública direta que gera um ciclo vicioso com baixos salários, ineficiências, etc. Essas questões precisam ser colocadas. Às vezes, elas o são com uma força um pouco maior, mas, na verdade, o Estado se move muito devagar. Assim, acho que é uma questão de fundamental importância para a sociedade brasileira e para o próprio Estado, discutir internamente o seu papel, o seu nível de eficiência de atuação e as formas de alterar a sua atuação visando a uma nova eficiência.

Ao mesmo tempo, existe um consenso de que o País fez um ajuste a nível externo, mas que a nível interno este ajuste não teria ocorrido. E que uma boa parte da razão desse desajuste interno se dá pelo desequilíbrio das contas do setor público, que, na verdade, alimenta esse debate da privatização e da desestatização. Acho que isso precisa ser colocado claramente, para se saber exatamente quais são as possibilidades concretas de medidas na área de privatização e o que, concretamente, uma privatização num determinado segmento pode ajudar ou não para resolver o problema financeiro do setor público como um todo. Então, isso precisa ser conhecido. Inclusive, os números e as comparações precisam ser claras nas cabeças das pessoas.

Quando apresentei os quadros mostrando que 90% do orçamento da SEST está concentrado em 10 grandes grupos, e que provavelmente até agora não se discutiu abertamente a privatização desses 10 grandes grupos, que são empresas que foram criadas pelo Congresso Nacional, o que está se discutindo, na verdade, são 10% do orçamento, aquelas 250 empresas que, se forem privatizadas, representam 10% do orçamento da SEST.

É importante ponderar a importância real desses números com a importância do debate, e ver até que ponto o debate tem natureza mais política do que concreta em relação a uma solução do saneamento do setor público como um todo. É muito importante ter essa comparação, ter os números em mente, para poder entender o que está acontecendo em relação ao debate.

A minha impressão é de que precisa haver um debate sério dentro do Governo e mesmo da sociedade, em relação à questão do setor público como um todo.

Quanto à questão da desestatização na ponderação correta, de acordo com os dados apresentados, ela entra nesta discussão também. Esta é a minha visão com relação a esta questão.

Quanto à avaliação de desempenho no caso específico da PETROBRÁS, e se a SEST estaria avaliando o desempenho de algumas atuações de ações da PETROBRÁS em relação à contratação de empresas privadas ao invés de utilizar recursos e material próprios para desempenhar algumas funções ou atividades, não conheço bem o caso específico da PETROBRÁS com relação a essa prática.

Imagino que na medida que a PETROBRÁS puder encontrar, no setor privado, empresas já estabelecidas que podem prestar um determinado serviço que exigiria por parte da PETROBRÁS investimentos adicionais,

como montagem de um departamento, ela deveria deixar para o setor privado a tarefa de prestar esse serviço. Entre várias outras razões, uma delas seria a de que uma empresa do tamanho da PETROBRÁS provavelmente não teria o poder não ter a eficiência na prestação de um determinado serviço pequeno ou reduzido, que uma empresa privada, especializada naquele serviço específico, poderia ter. A racionalidade do lucro e da busca da eficiência de uma empresa que tem o gigantismo da PETROBRÁS, contém ineficiências e também eficiências de escala, ao passo que se pegasse uma empresa privada, especializada na atuação de um determinado setor, é de se esperar, pelo menos teoricamente — é um comentário que estou fazendo — que atancasse um nível de eficiência maior do que uma empresa gigantesca. Isso é válido para uma empresa pública como a PETROBRÁS, como, também, para uma grande empresa nacional ou multinacional. Teria o mesmo comentário a fazer.

Com relação à questão da burla do decreto, mencionada pelo Sr. Senador Cesar Cals, de fato quando o Estado passa a — aí vou responder também a sua questão da contratação de pessoal — congelar de uma forma uniforme o quadro de pessoal de 1 milhão de funcionários de 200 ou 400 empresas, obviamente que isso vai atrapalhar a vida das mesmas, e as empresas mais dinâmicas e eficientes vão sofrer mais em relação a essa restrição.

Gostaria de lembrar que o decreto, além de proibir a expansão do quadro de pessoal, permitiu a reposição de pessoal operacional, ou seja, se de fato há um acidente na plataforma se precisa fazer a reposição de 40 pessoas, ainda mais que a plataforma é uma atividade operacional da PETROBRÁS. O decreto tentou, apesar de ser uma medida genérica, limitar a sua atuação para a área não operacional, onde julgamos haver até a existência de um maior número de "inchaços", mais nas estruturas administrativas das empresas do que as estruturas operacionais, se bem que elas existam também nas áreas operacionais.

A idéia é de que, uma vez definido o número de empresas que vão ficar permanentemente sob o controle do Estado, através dessa análise de desempenho das empresas podemos diminuir o nível de controles gerais, absolutos e uniformes para todo mundo e que possamos, com o tempo, conhecendo melhor o desempenho de cada empresa, estabelecer níveis de controle quase que sobre medida, que possam preservar a eficiência da empresa sem que o Estado perca o controle da ação dessa empresa.

No caso da contratação de pessoal, com o tempo e com o conhecimento adicional de empresa por empresa, poderíamos ter regras mais específicas para cada empresa. Mas, por enquanto, a regra é generalizada.

Com relação à Caraiíba Metais, é um projeto muito semelhante ao da AÇOMINAS, que foi mencionada anteriormente. Um projeto que custou ao País aproximadamente 1 bilhão e meio de dólares, que foi planejado para 20 mil toneladas/ano, terminou sendo transformado pelo Governo em um projeto de 150 mil toneladas/ano.

Os maiores erros desse projeto foram na parte de mina, quer dizer, o investimento na mina da Caraiíba Metais foi da ordem de 678 milhões de dólares; inclusive, houve alterações na forma de extração do minério. Primeiro, construiu-se uma verdadeira ferrovia subterrânea com locomotivas, para extrair o minério; depois, percebeu-se que foi uma decisão técnica errônea e que se devia fazer a extração e o transporte do subsolo até a superfície via esteira. Esses erros todos para terminar numa conclusão de que as reservas de cobre hoje existentes na mina, decorrentes de investimentos, repito, de 678 milhões de dólares, são de 200 milhões de dólares; ou seja, o País fez um investimento de 678 milhões de dólares, mal feito, inclusive. Houve duas ou três decisões drasticamente incorretas na tecnologia de extração, para depois chegar-se à conclusão de que havia apenas 200 milhões de dólares de reserva de cobre naquela mina.

Então, em relação ao projeto Caraiíba Metais, na parte de mineração, que é onde está o maior erro de concepção do projeto, o cobre, que chamamos de cobre contido que vai previamente à metalurgia, está sendo extraído a um custo por tonelada de 2.100 dólares, enquanto que o preço internacional, hoje, está na ordem de 1.500 dólares por tonelada. É preciso reparar que em relação a essa diferença há uma política também de dumping de alguns países, como Chile e Zâmbia, que têm custo de produção muito abaixo do nosso, porque são minas de céu aberto,

influem nessa questão... Não há dúvida de que as decisões em relação à parte de mineração da Carajás Metais foram absolutamente absurdas e que não vamos conseguir, de forma nenhuma, recuperar esses investimentos via preço de cobre. Novamente, isso aí é uma dívida pública. São 678 milhões de dólares, que representam, não uma dívida da Carajás Metais. Formalmente estão na Carajás Metais mas, na prática, é uma dívida pública interna ou externa que vai ter que, de algum modo, ser cobrada do contribuinte.

Em relação à questão da metalurgia, parece que a concepção é razoável. O principal erro estaria na parte de mineração.

Em relação ao Projeto RADAM — outra pergunta do Deputado — desconheço a iniciativa de transformá-lo numa empresa. Estou surpreso!

O SR. MÁRIO LIMA — Não é propriamente transformá-lo numa empresa, ele iria fazer parte de uma, o IBGE. O projeto está deixando o Ministério de Minas e Energia, para ser um setor do IBGE. Isso vai aumentar o déficit do IBGE e mais uma vez vai se criar a falsa ideia de que a empresa está operando sem dar lucro.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Desconheço o assunto, mas vou me informar à respeito.

Sobre a última pergunta do Deputado, a privatização de estatais sem aporte de capital privado, acho que o Estado tem que tomar cuidado na hora de privatizar as suas empresas, para que isso se faça com lisura, quer dizer, que se defenda o patrimônio público e que, portanto, o setor privado, quando se associa ou compra as empresas do setor público, faça o seu aporte correspondente de capital privado, senão irregular. A minha opinião é de que, no processo de privatização que estamos empreendendo, o setor privado, de fato, aporte os recursos necessários, dentro da lisura dos negócios públicos e privados.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Inicialmente, desejo pedir desculpas ao nobre Presidente desta Comissão e ao ilustre depoente por não ter podido permanecer aqui durante todo o tempo, porque precisei participar, também, de outra reunião na Comissão de Fiscalização e Controle do Poder Executivo e das Empresas Estatais. Assim limitar-me-ia a fazer uma pergunta para satisfazer a minha curiosidade:

Recentemente, o *Jornal da Tarde*, vespertino do Estado de São Paulo, publicou uma série de reportagens sob o título geral de "União de Repúblicas Socialistas Soviéticas do Brasil". V. S.<sup>a</sup> certamente leu essa série de reportagens e alguns dados incluídos no seu depoimento parecem confirmar, em parte, a afirmação do *Jornal da Tarde*, porque neste quadro sobre "caracterização das 500 maiores empresas do País" o segmento estatal está representando, em 82, por 65% e, em 83, por 65,4%. Se considerarmos que na área bancária a afirmação de que a estatização já abrange cerca de 70% desse segmento da economia do País, impõe-se realmente esta pergunta.

A Suécia, que é um país socialista não-marxista, tem no setor bancário a seguinte distribuição: 80% pertence ao setor privado e 20% ao setor público; e ainda mostra outra originalidade: os impostos são arrecadados por uma empresa privada e não pelo poder público.

Em face dessas indicações, qual a opinião de V. S.<sup>a</sup> sobre esse percentual da estatização na área do crédito, se realmente já gira em torno de 70% a 75%, se V. S.<sup>a</sup> detecta, diante desse avanço da estatização na área financeira, qualquer tendência para completar logo o processo de estatização, tornando a atividade bancária uma atividade do Estado e não do setor privado.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Em relação à primeira observação, ao quadro das 500 maiores, acho que ele precisaria ser visto concomitantemente com o quadro anterior, que é o da "participação das empresas estatais na economia". Obviamente, dadas as características de atuação do setor produtivo estatal na economia, que são investimentos na área de infra-estrutura e de projetos de longo período de maturação e de alta concentração de capital, o que há é que quando se pega as maiores empresas na participação do patrimônio líquido, que é o quadro a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, os 65% estatais precisam ser qualificados da forma como eu fiz.

Quando se observa em relação ao produto brasileiro, por exemplo, em 81, no quadro de participação das empresas estatais na economia, essas empresas, no Brasil tiveram uma participação de 14% do produto total e 30% dos investimentos totais da economia, o que não representa um perfil muito diferente dos casos mexicanos, peruano, chileno, francês, inglês, etc.

Em relação à questão do avanço do setor financeiro público, acho que a estatização do sistema financeiro está mais ligada à questão da instabilidade financeira do sistema como um todo, o risco dessa estatização, devido a uma série de ativos que estão na mão do sistema financeiro privado, que na sua contrapartida passiva, do lado das empresas privadas muitas vezes não encontram ativos correspondentes, isso dado à crise que ocorreu de 79 para cá, com a elevação da taxa de juros e dadas as necessidades de uma boa parcela do setor privado rolar as suas dívidas, qualquer que seja a taxa de juros, fazendo com que a carteira do sistema financeiro privado e público tenha se deteriorado em termos de qualidade, de taxa de retorno e de validade. Essa é a principal preocupação que eu teria em relação à questão da estatização do sistema privado financeiro.

Em relação à questão do avanço dos bancos públicos no total de crédito, a SEST acompanha pouco esse processo, sendo mais uma questão da autoridade monetária, o Conselho Monetário Nacional. Parece-me que o Banco do Brasil estava se queixando de que o volume de aplicações, em termos reais, tinha caído bastante e que a possibilidade de o Banco do Brasil sair da esfera da autoridade monetária e ser um banco comercial tradicional, atuando no mercado privado, tenderia a fazer com que as operações voltassem a restabelecer seu crescimento real. Mas, essa informação não está confirmada.

O SR. JOÃO CALMON — Li num jornal a informação de que o Banco do Brasil está colocado entre os dez mais lucrativos do mundo. Houve alguma distorção nessa informação?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — Não conheço essa informação do jornal. A lucratividade do Banco do Brasil, à medida que ele tem uma conta movimento e vai sacando contra recursos do Tesouro a custo zero praticamente, é muito difícil de ser medida do ponto de vista de eficiência gerencial. De fato, o lucro do Banco do Brasil é praticamente um lucro institucional, eu diria; para medir a sua eficiência tem-se que montar outros parâmetros físicos quase para tentar ver se o Banco do Brasil é um banco eficiente ou não, mas não via taxa de lucros, que é praticamente impossível.

Seria enganoso dizermos que o Banco do Brasil tem uma alta taxa de lucros, é um belo banco, é um banco eficiente. Ele pode ser um belo banco por outras razões: por realizar concurso público: pela pela qualidade de seus quadros ser reconhecida no País como um todo; por ser uma das poucas carreiras no âmbito do setor público que, como a Receita, o Itamarati, tem um corpo de funcionários bastante conhecido, mas não pelo seu lucro propriamente dito.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Como esta reunião vai terminar às 13 horas, após as perguntas do Senador Roberto Campos, o depoente poderá enviar a sua resposta a posteriori ou, se a Comissão decidir, somará também os depoimentos.

Com a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, também tenho que me desculpar com V. Ex.<sup>a</sup> por não ter estado antes nesta Comissão, para ouvir a exposição que terá, sem dúvida, sido interessante. É que eu estava presidindo uma outra comissão do Senado. Falo assim sem o benefício de ter ouvido a exposição do Dr. Henri Philippe Reichstul o que talvez me obrigue a formular perguntas que parecerão aos que ouviram sua exposição repetitivas ou irrelevantes.

Comentarei alguns dos quadros apresentados, pelo menos o primeiro: "Participação das Empresas Estatais na Economia". Listam-se seis países. Curiosamente esses países são nas respectivas áreas, países assoladas por uma inflação crônica, inclusive a França, que é um dos mais inflacionistas dos países europeus, conquanto tenha melhorado nos últimos dois anos. Os demais são exemplos de inflação e de estatização, o que me leva a crer que há uma certa conexão entre propensão inflacionária e dimensão do setor estatizante. A segunda ponderação é

que esses dados serão provavelmente obsoletos, porque três dos países estão embarcados em programas de desestatização. O México tem um programa de desestatização, se não me engano, 124 empresas. O Evangelho de Alfonsín II na Argentina visa a uma maciça desestatização. E a França está também arrependida de seus arroubos socializantes que resultaram no fato de que apenas três das empresas estatizadas estão hoje dando lucro e representam um enorme encargo para o erário francês, da ordem de 8 bilhões de dólares anuais, se não me engano.

O quadro II é também obsoleto pela mesma razão, data de 1978, o que provavelmente reflete dados de 1977. A Inglaterra, por exemplo, que conheço bem, está aqui marcada como altamente estatizada. Isso era verdade no governo socialista. Mrs Thatcher assumiu o Governo em 1979 e começou um programa de desestatização, já vendeu algumas das maiores empresas governamentais, a British Telecom; a British Oil está posta a venda; a British Airways, esperando apenas a conclusão de um processo jurídico; foi vendida a National Freight Carries, a Amersou e há uma longa lista de empresas a serem desestatizadas. Na realidade, uma boa parte do financiamento do déficit público inglês é hoje obtido através da receita na venda de empresas. O México, já disse, está também embarcando num programa de desestatização. A Coreia do Sul já completou seu programa, tendo-se o governo afastado de inúmeras empresas. Este país está num processo ativo de desestatização, curiosamente sob um governo socialista.

O quadro seguinte relativo à caracterização das 500 maiores empresas no País revela quão infundado é o recio de desnacionalização. Na realidade, a participação do capital estrangeiro em termos de patrimônio líquido é de 9% e está declinando; declinou para 8,6%. Está havendo um processo de desinvestimento bastante substancial por parte de empresas estrangeiras. De modo que o provável é que em fins de 85 cheguemos a uma percentagem bem menor. Na realidade, ao invés de desnacionalização, o que está havendo é desinvestimento por parte de empresas estrangeiras, o que naturalmente teve efeito negativo sobre a geração de divisas de exportação e sobre a criação de empregos. O quadro de participação segundo sejam estatais, nacionais, estrangeiras, dos 50 maiores grupos do País; total de cada item especificado: os lucros das estatais, a meu ver, devem estar sobrestimados, vários desses lucros são resultantes de manipulação tarifária ou então de monopólios.

O ilustre conferencista mencionou o caso do Banco do Brasil, onde não existe monopólio, não existe tarifa, mas existe a famosa conta de movimento, que representa injeção de recursos do Tesouro, se não me engano, de 20 trilhões de cruzeiros, a custo de 1% ao ano, que é depois reempréstado para vários setores, inclusive agricultura, a custos substancialmente superiores a 1%. Na realidade, em alguns casos, correção monetária mais 3%; em outros casos 65% e assim por diante. De modo que há uma subvenção enorme embutida. Se feita uma contabilidade comparativa com bancos privados, colocado o Banco do Brasil em posição de captação competitiva, esses lucros certamente desapareceriam.

Há um quadro relativo ao número de empresas estatais, "Distribuição segundo sua vinculação". Gostaria de perguntar quais são as empresas vinculadas à ciência e tecnologia. Estão aqui numeradas duas. Saberá o ilustre depoente?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — CNPq e FINEP.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O CNPq é considerada empresa?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — É uma empresa.

O SR. ROBERTO CAMPOS — E onde é que estão a COBRA e a PROLOGO.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — A COBRA pertence à Fazenda e a PROLOGO ao Exército.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Gostaria de chamar a atenção para ambos os casos. A COBRA parece-me que era um aporte de recursos que poderiam provir do

BNDES, poderiam provir dos acionistas estatais, que são Banco do Brasil e Caixa Econômica e o BNDES, da ordem de 124 bilhões de cruzeiros, para produzir superminis. Já existem 5 ou 6 empresas privadas que se capacitaram para produzir superminis sem nenhuma contribuição do Governo. De modo que esses fundos do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e BNDES deveriam ser devotados a atividades socialmente mais relevantes e não competitivas da empresa privada.

A PRÓLOGO é um outro absurdo. Nasceu sob a égide militar para produzir máquinas de cifrar e decifrar. Como isso não era uma atividade particularmente rentável passou a produzir terminais bancários, já existem tal-

vez 12 fábricas de terminais bancários. Subseqüentemente passou a produzir bombas de gasolina digitalizadas. Não é concebível uma empresa do Governo em área militar se entregar a tarefas tão chãs.

Que diferenças existem entre o grupo A e o Grupo B? Não ouvi a exposição.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL — É uma curva ABC onde 20 empresas do grupo, que chamei grupo A, representam 90% do imobilizado total, só para que as pessoas tenham uma idéia da concentração. A relação está no quadro anexo.

Pediria ao Senador Roberto Campos que concluísse as suas indagações.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É só isso, já concluí.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — O Dr. Reichstul fará a gentileza de no mais breve espaço possível comentar as observações do Senador Roberto Campos. Se depois a Comissão resolver, nós o convocaremos novamente. Agradecemos a presença do depoente e de todos os Srs. Senadores e Deputados.  
Está encerrada a reunião.

(Levantá-se a reunião às horas e minutos.)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 127

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª REUNIÃO, EM 8 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para abertura de sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 13ª Reunião, em 8 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Helvídio Nunes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Helvídio Nunes — Luiz Cavalcante — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Helvídio Nunes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Não há, portanto, o quorum mínimo indispensável para a abertura da sessão.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### TRABALHO DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Helvídio Nunes) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 34 minutos.)

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião, realizada em 10 de abril de 1986

Às onze horas do dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores: Roberto Campos, Virgílio Távora, Gabriel

Hermes, Lenoir Vargas, João Castelo, Jorge Kalume, Octávio Cardoso e Martins Filho reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente, Senador Roberto Campos, declara abertos os trabalhos, submetendo ao Plenário da Comissão a formação de duas Subcomissões, a fim de proceder fiscalizações na Secretaria Especial de Informática e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, compostas pelos Senhores Senadores: Virgílio Távora, Fábio Lucena, Octávio Cardoso, Nivaldo Machado e Benedito Ferreira para a SEI e Senadores Lenoir Vargas, Gabriel Hermes, Carlos Alberto, Albano Franco e João Calmon, para o BNDES. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Proposta de Fiscalização nº 01/85, Senador Jorge Kalume, que relata suas conclusões a respeito da fiscalização procedida no Conselho Nacional do Petróleo—CNP, apresentado um projeto de lei regulamentando a incidência do Imposto Único sobre Combustíveis. Discutindo a matéria, o Senhor Senador Virgílio Távora solicita esclarecimentos sobre os percentuais utilizados nas alíquotas incidentes no Imposto Único, constantes do projeto de lei. O Presidente decidiu remeter para cada membro um memorando explicativo a respeito do assunto. Ficou decidida a continuação da discussão da matéria, após os esclarecimentos necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Djalma José Pereira da Costa, Secretário ad hoc, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Roberto Campos, Presidente.

2ª Reunião, realizada em 22 de maio de 1986

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e seis, em atendimento a prévia convocação, reúne-se na Sala da Comissão de Agricultura sob a presidência do Senador Roberto Campos, a Comissão de Fiscalização e Controle para ouvir o depoimento do Presidente em exercício do BNDES—Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. André Franco Montoro Filho. Encontram-se presentes, além do Senhor Presidente da Comissão, os seguintes Senhores Senadores: Jutahy Magalhães, Carlos Lyra e Milton Cabral. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente informou ao expositor que teria entre cinquenta minutos a uma hora para sua explanação. A seguir o Senhor Presidente, em exercício do BNDES fez uma longa exposição sobre as atividades do Banco e as suas atuações nas diversas áreas de sua competência, dentre elas, Finsocial, PIS/PASEP, Programa Nacional do Alcool, Fundo da Marinha Mercante, Sunamam, Carraíba Metais, Cosinor, Cia Celulose da Bahia, Usimec. Tratou ainda de informar aos presentes sobre a preocupação do Banco com relação a estabilidade econômica do País e a modernização da estrutura industrial, sua tecnologia e o processo produtivo de cada empresa nacional. Finalizou dizendo que o sistema BNDES estava em condições de contribuir no apoio ao desenvolvimento integrado, social e econômico, para a implementação de um novo padrão de crescimento industrial. Retomando a palavra, o Senhor Presidente disse que estava agradeci-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

do pela presença do expositor, mas que diante do questionário específico que havia sido enviado ao BNDES, julgava muito genérica as respostas do Presidente do BNDES. A seguir foi o Presidente do BNDES largamente solicitado a responder sobre a estrutura patrimonial do Banco, seus recursos externos e o advindo do PIS/PASEP, bem como a situação do passivo da empresa. Da mesma forma, recebe perguntas dos Senhores Senadores Jutahy Magalhães e Milton Cabral. O Senhor Presidente declara que o quadro sobre as atividades do BNDES que foi encaminhado à Comissão, ficará para ser estudado e ainda que, posteriormente serão convocadas outras entidades sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Goitacaz Brasonio Pedroso de Albuquerque, Secretário ad hoc, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, devidamente traduzidas. — Senador Roberto Campos, Presidente.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1986, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA, SEGUIDA DOS RESPECTIVOS DEBATES, DO SENHOR ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO BNDES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Roberto Campos  
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

O ambiente está um pouco conturbado, de vez que se está tentando votar no plenário do Senado a lei eleitoral. Isso nos garante uma audiência bastante reduzida nesta Comissão. Em todo caso, a qualidade dos presentes compensa pela debilidade de número.

Tenho o prazer de dar a palavra ao Dr. André Franco Montoro Filho, presidente do BNDES.

Só para esclarecer, habitualmente o expositor tem entre 30 minutos a 1 hora para sua exposição e há, em seguida, debate e questionamento.

Já havia sido distribuído aos Srs. Senadores e também ao BNDES uma lista de possíveis tópicos a serem feridos na exposição do Presidente. Espero que ele nos dê resposta a várias das indagações, senão a todas, que compõem a proposta de fiscalização, apresentada aqui no Senado pelo Senador Jutahy Magalhães.

Com a palavra o Dr. André Franco Montoro Filho.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou procurar, nesta exposição inicial, apresentar uma visão geral do sistema

BNDES. Os quesitos dessa proposta de fiscalização são bastante extensos e envolvem um material bastante grande, que eu poderia responder às questões e deixar o material escrito a V. Ex<sup>ts</sup>

Espero ser mais rápido do que os 50 minutos que o Sr. Presidente me concedeu e, em cerca de 30 minutos, expor essa colocação inicial geral e, em seguida, prontifico-me a responder às questões que venham a ser formuladas.

É com muita honra que compareço à Comissão de Fiscalização do Senado Federal. No exercício da Presidência do Banco coube-me o privilégio de poder prestar a V. Ex<sup>ts</sup> depoimento sobre a atuação dessa instituição, em prol do desenvolvimento econômico e social do Brasil. O sistema BNDES é formado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e por suas subsidiárias, a FINAME, agência especial de financiamento industrial, que eu tive hoje a satisfação de saber que havia sido criada pelo ilustre Presidente Senador Roberto Campos, e a BNDESPAR — BNDES Participação S. A.

Nos últimos seis anos, o sistema BNDES aplicou mais de vinte bilhões de dólares americanos, ou seja, uma média de 3,5 bilhões de dólares por ano. Esses valores posicionam o sistema BNDES como o maior organismo financeiro de fomento do País e situa o BNDES num patamar bastante próximo das agências de desenvolvimento de atuação internacional. Na verdade, a nossa média de aplicação é superior a do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. O BNDES opera diretamente ou através de uma ampla rede de agentes financeiros, formada pelos bancos regionais e estaduais de desenvolvimento e bancos de investimento, concedendo recursos para implantação, expansão e modernização de unidades produtivas. A FINAME, especificamente, destina-se a fomentar o setor produtor de bens de capital, mediante financiamentos, comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil e que apresentem elevados índices de nacionalização. O apoio financeiro se dá através de dezenas de milhares de operações por ano e se constitui, praticamente, na única alternativa aos financiamentos externos e fornecedores de equipamentos importados. A BNDESPAR, outra componente do sistema BNDES, está voltada para o apoio à capitalização da empresa nacional, sobretudo através de participações societárias, sob a forma de ações preferenciais, sem direito a voto. Essa participação procura ser sempre temporária e minoritária, ou seja, durante a fase de desenvolvimento de uma empresa existem períodos, nos quais é necessária uma capitalização. A empresa ainda não está madura, não tem ainda acesso, renome e tradição para ir ao mercado de capitais e, portanto, o BNDESPAR adquire uma participação societária, com ações preferenciais, minoritária, com o objetivo de desinvestir posteriormente, para poder, com isso, investir em outras empresas. A BNDESPAR contribui, também, para o fortalecimento do mercado de capitais, estimulando a abertura

do capital das empresas. No final de 1985, a carteira reunia ações de cerca de 200 empresas, totalizando investimentos de mais de 1 bilhão de dólares.

O sistema BNDES procura locar os recursos a sua disposição, de forma a estimular o crescimento econômico e a geração de empregos. Somos, também, responsáveis pela gestão e aplicação de inúmeros fundos e programas, destacando-se o FINSOCIAL, o PIS/PASEP, o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Nessa qualidade de agente financeiro, aplicamos recursos de outros programas, com é o caso do Fundo da Marinha Mercante, do PROÁLCOOL e do Programa de Conservação de Energia no Setor Industrial, CONSERVE.

O FINSOCIAL, que é um dos fundos administrados pelo sistema BNDES, surgiu como decorrência dos balanceamentos, entre a sólida capacidade produtiva implantada no Brasil, e o enorme atraso na área social. A maturidade alcançada pela estrutura da economia brasileira não foi acompanhada de igual desenvolvimento social. Requeria-se, assim, a doação de instrumentos visando a atenuar os desequilíbrios dos níveis de vida entre os brasileiros. Os recursos do FINSOCIAL são aplicados em investimentos na produção e distribuição de alimentos, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor. Esses recursos, são aplicados diretamente pela administração pública direta, e indiretamente através de agências financeiras, como o Banco Nacional da Habitação e o BNDES. Este ano, o BNDES administra diretamente cerca de 5%, apenas, dos recursos do FINSOCIAL. A grande maioria dos recursos está sendo aplicada, o programa a ser aplicado este ano, diretamente através dos ministérios. Isso, em grande parte, em função da maior rapidez com que os recursos poderão ser aplicados diretamente pelos ministérios, reservando-se uma parcela para ser aplicada em projetos sociais diretamente pelo BNDES.

O objetivo da criação do Programa de Integração Social-PIS, e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, pôde dar ao trabalhador brasileiro uma participação nos lucros gerados pelas empresas. Mas não em termos corrente, e sim criando-se um fundo, cujos recursos seriam aplicados em financiamentos para investimentos produtivos. É uma poupança compulsória dos trabalhadores, através dos investimentos ou do financiamento de investimentos, que se torna novas riquezas criadas e, portanto, aumento da renda nacional. O BNDES tem aplicado esses fundos, tendo uma remuneração para o fundo PIS/PASEP, sempre superior ao mínimo legal. Pela legislação, a remuneração mínima do PIS/PASEP seria inflação-correção monetária, mais 3%, ou seja, 3% real. Nos últimos anos, a remuneração tem sido superior a 6%.

O caráter inovador desses fundos decorre do fato de que, pela primeira vez, a visão de distribuição de lucros



entre os empregados, se conjugou com a idéia de se criar, através desses recursos, um fundo de investimento voltado para o desenvolvimento nacional.

A partir de 1980, o BNDES passou a ser agente financeiro do Programa Nacional do Alcool. Desde aquela data foram contratadas mais de 150 operações pelo Banco, envolvendo investimentos de mais de 2 bilhões de cruzados, metade dos quais realizados no Nordeste, que já estão gerando cerca de 1,5 bilhões de litros de álcool por safra. Este montante corresponde a uma economia de divisas da ordem de 300 milhões de dólares anuais.

O Programa de Conservação de Energia no Setor Industrial — CONSERVE foi criado em 1981, tendo sido aprovadas cerca de 100 operações de financiamento no valor equivalente a aproximadamente CZ\$ 3 bilhões. Os setores mais apoiados pelo programa foram os de cimento, papel e celulose, siderúrgico e o Pólo Petroquímico da Bahia, que são os grandes consumidores de petróleo.

Os projetos apoiados pelo CONSERVE deverão propiciar uma economia de 10 milhões de barris equivalentes de petróleo, por ano, ou seja, cerca de 3% do consumo nacional, gerando uma economia anual da ordem de US\$ 300 milhões.

Em junho de 1983 foi decidida a transferência do Fundo da Marinha Mercante, da SUNAMAM para o BNDES, o que se efetivou apenas em janeiro de 1984.

O FMM é constituído basicamente dos ingressos decorrentes do AFRMN (Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante).

Tendo em vista os procedimentos até então adotados, geradores de sérias distorções no processo de financiamento da construção de embarcações, foi necessário um certo tempo para que o Banco viesse a propor modificações substanciais nas normas operacionais daquele Fundo, fazendo com que as primeiras operações viessem a ser efetivadas apenas no final de 1984.

Até o presente momento o BNDES já aprovou a construção de 37 navios, envolvendo financiamentos concedidos em montante superior a 6,3 bilhões de cruzados.

A atuação do Sistema BNDES confunde-se com a evolução do processo de modernização da economia brasileira, apoiando distintos setores produtivos considerados prioritários, em função da importância que assumiram na estratégia governamental, a cada estágio do desenvolvimento nacional.

No início, a colaboração financeira do BNDES foi decisiva para a melhoria da infra-estrutura, identificada na época como um dos principais pontos de estrangulamento da economia brasileira. O BNDES dedicou-se, entre 1952/57, quase que integralmente a promover o reaparelhamento ferroviário e a eletrificação.

Com o avanço da industrialização, aumentou a demanda de aço, cuja produção doméstica mostrava-se insuficiente, sendo um entrave à implantação das chamadas indústrias pesadas. Assim, o BNDES iniciou uma segunda fase de concentração de suas aplicações, passando a privilegiar a siderurgia.

A situação crítica vivida pela economia brasileira entre 1963/67 teve profundos efeitos sobre as aplicações do BNDES. Desde então, até princípios da década de 70, iria se promover uma ampliação do leque de atividades apoiadas, com crescente destinação de recursos ao setor privado. A ação de fomento do BNDES passaria a beneficiar novos segmentos industriais, bem como o desenvolvimento tecnológico, a comercialização de equipamentos, a complementação do capital de giro de projetos de elevada prioridade, e as pequenas e médias empresas.

A partir de 1974, ingressa o BNDES em nova fase, assumindo a implementação das prioridades explicitadas no 2º Plano Nacional de Desenvolvimento. Verifica-se, até o final da década, forte concentração das aplicações nos setores de bens de capital e insumos básicos, aos quais se passou a oferecer apoio também sob a forma de participação acionária.

Entre 1979/84, o Sistema BNDES teve como metas prioritárias: a reestruturação da matriz energética; a complementação dos projetos de insumos básicos; e a consolidação do parque já instalado de bens de capital.

Ao longo de todos estes anos, entre 1952, data de sua criação, e a data de hoje, o BNDES procurou sempre o pioneirismo. Este pioneirismo resulta na sua posição institucional de principal agência de fomento do Governo e sempre o conduziu, diferentemente das demais entidades de crédito governamentais, a trabalhar no longo prazo.

A visão a longo prazo trouxe-lhe um grande acervo de acertos, mas também a participação em alguns projetos que, apesar de todos os esforços despendidos, apresentaram resultados sofríveis. É o caso dos projetos CARAÍBA METAIS, COSINOR, CIA. CELULOSE DA BAHIA e USIMEC que, em virtude de vários fatores alheios à nossa vontade, ainda não atingiram as metas programadas. O sistema BNDES está plenamente consciente dos problemas dessas empresas e vem procurando, em conjunto com outros órgãos governamentais, encontrar a melhor solução para cada um destes empreendimentos, sem perder de vista o interesse nacional.

No período em que foi mais aguda a recente recessão, objetivando preservar o parque industrial brasileiro, o Sistema BNDES promoveu uma ampla ação anticíclica através de diversas operações de saneamento financeiro.

Em meados de 1984, o início do processo de retomada do crescimento econômico começou a refletir-se nas solicitações de colaboração financeira e nos desembolsos efetivados, já que as aplicações em saneamento financeiro reduziram-se, ao mesmo tempo em que cresciam os financiamentos para investimento.

O que àquela época configurava-se como um princípio de recuperação econômica afigura-se, hoje, como um fato inconteste e atesta a natural vocação para o crescimento.

Esta perspectiva do fim do período recessivo já havia sido detetada em trabalho elaborado pelo Banco em julho de 1984 e intitulado "Cenários para a Economia Brasileira 1984-1990".

As principais conclusões deste documento foram:

1) mesmo com a continuidade da política de ajustamento, a economia poderia voltar a crescer entre 4 a 5% a.a., gerando superávits em sua balança comercial suficientes para dar conta dos juros da dívida externa e dos demais serviços de fatores e não fatores; e

2) com uma política favorável ao crescimento econômico, seria possível retomar o crescimento aos níveis históricos de 7% a.a. ou mais, sem que voltássemos a sofrer restrição cambial. Ou seja, o país deveria produzir em 1984 um superávit comercial muito superior ao programado pelo Governo, e, mais ainda, este superávit manter-se-ia pelo restante da década — considerando-se um cenário de estabilidade mínima na economia internacional.

O que tornava possível este desempenho inusitado estava identificado no seguinte diagnóstico: no período compreendido entre 1974 e 1984 havia ocorrido uma mudança estrutural na economia brasileira, mudança esta que havia transformado o país de cronicamente deficitário em um país com um superávit estrutural. Esta mudança foi fruto do processo dos investimentos substituídos de importação implementado no período 1974-1980, inclusive como resposta à crise do petróleo — investimentos na prospecção e exploração de petróleo, na produção de produtos químicos, siderúrgicos, metais não ferrosos e bens de capital. Todos estes itens tinham enorme peso na nossa pauta de importações, especialmente o petróleo. A resposta brasileira ao constrangimento externo derivado da crise do petróleo foi uma resposta desenvolvimentista, a exemplo do ocorrido em outros períodos da nossa história: uma maior integração do nosso parque, visando substituir importações. Os resultados apareceram nos primeiros anos da década dos 80, com a entrada em produção dos novos campos de petróleo e das novas indústrias produtoras de insumos básicos e bens de capital, permitindo reduzir o coeficiente de importações do patamar de 10% a 2% da década anterior para cerca dos 6% atuais.

#### Os Caminhos da Retomada

Os Cenários do BNDES, e mais detalhadamente o "Plano Estratégico do Sistema BNDES" — 1985-1987, apresentaram não só a possibilidade de retomada — devido à superação do constrangimento externo — como indicavam alta probabilidade de sua ocorrência. O caminho que viabilizaria o processo de retomada era composto de três momentos: no primeiro deles, o crescimento acelerado das exportações representaria o "kick-off" do processo, permitindo o crescimento da produção das indústrias exportadoras e o PIB. Em seguida, as exportações perderiam o ritmo expansivo, e o segundo momento seria representado pelo crescimento do consumo interno. Este crescimento seria induzido não só pelo au-

mento do emprego e da renda em consequência do surto exportador referido, mas principalmente pela recuperação dos salários reais, fruto da mudança de governo e da política mais liberal esperada. Este segundo momento, o crescimento do consumo, daria um fôlego adicional à retomada, sustentando o crescimento por algum período, graças à ocupação ociosa.

O terceiro momento seria dado pelo crescimento do investimento, dando sustentação e continuidade ao processo. Para viabilização desta recuperação previa-se nos "cenários" uma política monetária mais flexível, que viabilizasse a queda da taxa de juros e a expansão do crédito para investimento.

As nossas últimas informações, e em especial os pleitos de novos financiamentos, indicam que estamos a ingressar neste terceiro momento. É crescente o número de pedidos de colaboração financeira destinados à expansão, modernização e implantação de complexos fabris. A FINAME tem apresentado crescimentos reais significativos em seus desembolsos que são destinados à compra de máquinas e equipamentos fabricados no País.

Só a título de exemplo, essa Agência, desembolsou no ano de 1985 cerca de CZ\$ 5,5 bilhões (cinco bilhões e meio de cruzados) revelando um crescimento real de 32% em relação ao ano anterior. Somente nos 4 (quatro) primeiros meses de 1986, a FINAME desembolsou mais de CZ\$ 3 bilhões (três bilhões de cruzados).

Outro exemplo é o crescimento observado através da ação financiadora empreendida pelos agentes financeiros, em especial pelo sistema de Bancos de Desenvolvimento. Em 1982 foram aprovadas, através do POC, 524 operações, no valor de 1 bilhão de cruzados. Em 1985, em decorrência da retomada do desenvolvimento econômico, foram aprovadas 1.676 operações, no valor de cerca de 3 bilhões de cruzados.

As diretrizes gerais de política econômica do Governo do Presidente José Sarney estão baseadas na retomada sustentada do crescimento econômico integrando-o com a reorientação dos gastos públicos, de modo que atuem diretamente sobre os problemas mais graves e urgentes da sociedade brasileira, reduzindo-se o descompasso entre a evolução econômica e o progresso social.

Nossa proposta, contemplada no Plano Estratégico do Sistema BNDES, para o período 1985/87, procura ser abrangente, dado o alto grau de integração da economia brasileira, e visa à elevação do nosso patamar de desenvolvimento.

Dentre suas diretrizes de atuação, ressalta o apoio continuado aos programas e projetos de efeitos relevantes sobre a geração líquida de empregos e de impacto na atenuação dos desníveis regionais.

Neste sentido, o Sistema BNDES tem condições de apoio diferenciadas, favorecendo as regiões menos desenvolvidas, em especial o Nordeste e o Norte. Também tem procurado promover a interiorização do processo de industrialização e o apoio a empreendimentos geradores de emprego em regiões carentes. Atualmente, novas perspectivas se abrem para a atuação regional do Banco, não só pela aplicação de recursos do FINSOCIAL na melhoria da situação social das regiões deprimidas, como pelo apoio à ocupação de áreas pioneiras pela agricultura moderna.

Verificou-se, em trabalho recém-elaborado pelo Banco — a atualização dos cenários para a economia brasileira — que o nosso produto interno bruto deverá crescer a taxas superiores a 8% a.a. até 1990.

A manutenção dos atuais níveis de exportação de produtos manufaturados deverá levar à ocupação da capacidade instalada de alguns ramos industriais, com a recuperação do mercado interno, como por exemplo os setores siderúrgico, papel e celulose, mineração e metalurgia de metais não-ferrosos.

Dessa forma, será necessário apoiar as ampliações das empresas desses ramos de atividade para que continuem a contribuir para a geração de superávits comerciais, sem prejuízo do atendimento da demanda doméstica.

Além dos investimentos indicados, buscando o atendimento do mercado interno e a geração de divisas, a estratégia do BNDES visará a rápida difusão das novas tecnologias, buscando otimizar a geração e aproveitamento de tecnologia nacional.

O Sistema BNDES deverá fomentar os investimentos visando à implantação e o desenvolvimento dos setores tecnológicos de ponta, em especial a informática, a mi-



croeletrônica, a química fina, a biotecnologia e novos materiais.

O País já tem hoje a maturidade industrial suficiente para lhe permitir ingressar nessas áreas de avançada tecnologia, representando esta etapa um novo salto qualitativo no processo de industrialização. Ela permitirá não só reduzir o "gap" com os países desenvolvidos como também garantir, através de incorporação das novas tecnologias, uma contínua modernização do parque industrial e mesmo da agricultura brasileira.

Criam-se, assim, as condições de sustentação do dinamismo e de atualização tecnológica necessárias à manutenção da capacidade de concorrência internacional e ao rápido desenvolvimento do País.

Esses estudos, especialmente dos cenários e atualizações, foram feitos antes da implantação do Plano de Estabilidade Econômica, mas o Plano de Estabilidade Econômica veio, na verdade, reforçar as tendências por nós detectadas. De fato, pode-se verificar que a grande preocupação do sistema BNDES, nos últimos anos, ou nesse ciclo de desenvolvimento da economia brasileira, tem sido com a modernização da estrutura industrial e produtiva implantada e existente no Brasil e o avanço tecnológico. Com o plano de estabilização essa tendência e essa prioridade passa a ser ainda mais relevante, na medida em que os ganhos financeiros, o mecanismo de aumento de preços, para encobrir ineficiências, deixa de existir, o empresário nacional terá que investir em produtividade, em eficiência e, portanto, em modernização e em avanço tecnológico.

E essas são as prioridades maiores atuais do sistema BNDES.

A decisão de dar prioridades a esses setores decorre da sua importância para a promoção de mudança do padrão tecnológico da indústria como um todo, mediante a modernização de equipamentos e processo produtivo. É necessário capacitar o País a realizar essas transformações com recursos internos, para poder manter o seu parque industrial permanentemente atualizado, bem como propiciar inovações no setor de serviços.

Em suma, e para concluir, julgamos estar o sistema BNDES pronto para contribuir no apoio ao desenvolvimento integrado, social e econômico, calcado na atenuação dos urgentes problemas sociais e na implementação de um novo padrão de crescimento industrial que há de contemplar a elevação geral da produtividade e do poder de competição externa como resultados de uma intensiva modernização tecnológica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Presidente, pela sua exposição interessante, mas talvez um pouco genérica demais em relação ao questionário específico que lhe foi apresentado, por iniciativa do Senador Jutahy Magalhães, mas a isso voltaremos mais tarde.

Está franqueada a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. CARLOS LYRA — Sr. Presidente da Comissão, Roberto Campos, Sr. Presidente do BNDES, ouvimos atentamente a exposição de V. Sª. No entanto, eu queria fazer rapidamente três perguntas. Primeiro, a origem dos recursos do BNDES, se esses recursos pressionam o déficit público ou se é autofinanciável...

Eu vou fazer as três perguntas em conjuntos ou o Senhor prefere responder individualmente?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu respondo de acordo com o interesse de V. Exª.

O SR. CARLOS LYRA — Eu vou fazer as três perguntas, que assim fica mais fácil.

A segunda é a parte referente ao álcool, se o BNDES continua financiando destilarias.

A terceira parte, eu gostaria de saber do relacionamento de Caraiíba Metais com o BNDES e os projetos que envolvem a Caraiíba Metais principalmente na área de fertilizantes, se há apoio do BNDES nesses projetos. Resumidamente, são essas três perguntas.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — As perguntas são sucintas, mas os problemas são bastante complexos.

A estrutura dos recursos do BNDES se compõe, eu diria, de três grandes blocos. Quase que metade, ou mais, dos nossos recursos vêm do fundo PIS/PASEP, uma parte substancial do nosso passivo, dentro da estrutura

patrimonial, vem de recursos externos, no total são 3,3 ou 3,4 bilhões de dólares, algo em torno de 25% a 30% do total, os outros são recursos próprios de capital e 25% da área externa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Quais são as percentagens novamente?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu acredito que 50% PIS/PASEP, isso na estrutura patrimonial do passivo.

O SR. CARLOS LYRA — Isso inclui o FINSOCIAL ou não?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, porque o FINSOCIAL é um fundo rotativo e não reembolsável, então, o BNDES é apenas repassador desse recurso, não cria...

O SR. CARLOS LYRA — E vinte e cinco por cento corresponde a retorno desses investimentos?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, são recursos próprios, porque todo o retorno do PIS/PASEP volta ao PIS/PASEP.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer que esses recursos não ficam dentro da estrutura do BNDES? Porque a minha pergunta é se pressiona o déficit público, toda a estrutura de financiamento.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, não há pressão sobre o déficit público nesse financiamento, que vem crescendo violentamente. Porque é interessante, na realidade, como desenvolvimento e mais interessante, ainda, se, porventura, isso não pressionar o déficit público, se não houver sobre as contas do Governo.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. Especificamente, em relação ao déficit público, seja como saldo, seja como aplicação, não estamos pressionando o déficit público. Todos os nossos recursos, nos últimos anos, têm sido gerados internamente. O retorno e a arrecadação líquida do PIS/PASEP têm aumentado. Tivemos, este ano, uma arrecadação líquida de dez milhões de cruzados.

O SR. CARLOS LYRA — Dez milhões de cruzados. Quer dizer, dívida externa 25% dentro do ano, V. Sª acha que tomará em dólar quanto para o refinanciamento? Quantos bilhões de dólares?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Este ano, o serviço da nossa dívida é de quase um bilhão de dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, dentro do déficit total da Nação brasileira, o BNDES deve um bilhão?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. O BNDES deve 3,4 ou 3,5 bilhões de dólares. Este ano o nosso serviço da dívida, juros mais amortização, deve ser da ordem de quase um bilhão de dólares, noventa e cinco milhões de dólares, mais ou menos. Então, segundo a estimativa do nosso Departamento Financeiro, teremos capacidade de captar no exterior cerca de duzentos e cinquenta a trezentos milhões de dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Mas então o BNDES deve muito mais. Quer dizer, do global do déficit da Nação brasileira de cento e tantos bilhões, quanto é que o BNDES deve?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Três por cento.

O SR. CARLOS LYRA — Como, se o serviço da dívida é um bilhão?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Tem o período de amortização.

O SR. CARLOS LYRA — Ai não dá. Os juros externos no máximo, hoje, estão 8% ou 9%.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. Tem a amortização. Nós temos uma concentração de amortizações no período...

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, há uma contração. Ele está incluído nesse reescalonamento que a Nação está pleiteando?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Está. Mas, do ponto de vista interno. Temos que depositar os recursos no Banco Central. E temos feito isso.

O SR. CARLOS LYRA — Perfeito, porque, na verdade, é muito forte, porque se você deve 3,4 e o serviço da dívida é um bilhão, é acima de 33% ou 34%.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Aproximadamente, metade é amortização e metade é serviços. Então, sob certos aspectos, hoje, para o BNDES, é o setor externo receber recursos e não colocar recursos. Na parte líquida, vamos pagar cerca de 600 milhões de dólares, com o retorno dos financiamentos concedidos. O BNDES vai depositar no Banco Central os cruzados equivalentes a esse um bilhão de dólares e vai receber do exterior 300 milhões de dólares, talvez um pouco mais. Na semana passada, estive em Washington e crédito ter conseguido uma liberação de 150 milhões de dólares do Banco Mundial, o que talvez nos facilite alguma coisa nessa direção. Mas seriam cerca de 500 ou 600 milhões de dólares, o equivalente em cruzados que teríamos que recolher ao Banco Central e não teríamos a contrapartida de entrada de dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Essas contas estão em dia?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Estão. Do ponto de vista dos nossos recursos, a forma como o Governo poderia conceder recursos ao BNDES seria através de aportes de capital. E não tem feito isso nos últimos anos. Então, o BNDES não contribui para a geração do déficit público. Pelo contrário, o BNDES é um dos fatores bastante grandes para a redução do déficit público. Na medida em que nós capitalizamos empresas públicas, isso reduz o déficit.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — No chamado orçamento indicativo para o período de 1985/87 há uma rubrica que menciona necessidades adicionais de 10 bilhões de cruzados, ou um pouco menos — necessidades adicionais — seria pressão sobre o Tesouro? De onde se esperaria obter isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Esse é o volume de demanda esperado pelas diversas áreas operacionais do Banco. Não sei a que documento V. Exª se refere...

No nosso orçamento já fizemos alguns cortes, de forma que temos, dentro do nosso processo orçamentário, uma estimativa de qual será a demanda de financiamentos que o Banco se deparará e quais são os recursos. O que acontece, neste ano, mesmo fazendo todos os cortes, é que existe uma demanda potencial superior aos recursos existentes. Isso de duas, uma: Se, do ponto de vista da prioridade do Governo Federal, for importante que esses recursos, para financiamento de investimento, para o desenvolvimento econômico sejam indispensáveis, esses recursos deverão surgir de alguma forma, podemos debater...

O SR. CARLOS LYRA — Tem que ser com aporte de capital?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não. Acho que aí existem algumas alternativas. O segundo aspecto, se não for isso possível, o BNDES terá que financiar menos. Isso terá, não diria um impacto depressivo sobre o desenvolvimento, mas deixaríamos de aproveitar todo o potencial de investimento existente no Brasil. Parece-me ser opinião unânime no País que é necessário que todos os investimentos sadios, evidentemente, que tenham condições de êxito, sejam apoiados e sejam realizados, para que o Brasil possa crescer a taxas compatíveis com nossas necessidades. Nesse sentido, esperamos que seja possível encontrar algum tipo de mecanismo financeiro que permita que o Banco tenha mais recursos para poder atender a toda essa demanda. Caso contrário, terá que programar seu investimento de forma a poder...

O SR. CARLOS LYRA — Em 1986, V. Sª não está prevendo isso, quer dizer, pelo menos, nesses próximos seis meses, ou já está prevendo que vai faltar recursos?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Estamos prevendo, nosso orçamento está da ordem de 39 milhões de cruzados, a demanda potencial nossa, feita pelas áreas, chegou a 44 milhões, esse diferencial já foi reduzido para 6 milhões de cruzados e na reunião da Diretoria que aprovou o orçamento, junto com a aprovação de demanda de 44 milhões, estabelecemos um congelamento de 10% imediato, até que novas informações sobre nossa geração de recursos e sobre os empréstimos se consubstanciam, para fazermos uma realocação, se necessária, em junho e julho...

O SR. CARLOS LYRA — E a prioridade será dada para tirar gargalo do investimento já feito?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exato.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, esse "acho" que é uma posição consentânea com o processo todo. Porque, na realidade, um novo investimento é uma questão ainda um pouco mais na relação que o Brasil precisa crescer, como o Japão, e ter a inflação da Suíça. Então é preciso ficar dentro dessa faixa.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Nossa preocupação é exatamente essa, de não iniciar o aporte de recursos num projeto sem ter a plena garantia que teremos os recursos permanentes. Então, aqueles projetos, aqueles programas com os quais já estamos comprometidos terão prioridade de forma a manter o seu cronograma.

Mas V. Ex<sup>a</sup> havia feito duas perguntas a respeito da Caraiíba.

O SR. CARLOS LYRA — Uma do álcool, se o BNDES ainda continua a financiar.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O PROALCOOL está praticamente parado.

O SR. CARLOS LYRA — Apesar de ser produtor de álcool, parabeno essa posição do BNDES. A segunda pergunta é a Caraiíba-Mental, em relação à parte de fertilizante. Se o BNDES está interessado naquele projeto, porque a Caraiíba-Metal pertence ao BNDES e como é que ela está vendo a posição daquela ideia de instalar uma fábrica de ácido fosfórico, lá na Bahia?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Vemos com muito bons olhos, achamos que há condições de se criar ou de se construir um pólo de fertilizantes, mas a posição da Diretoria do Banco, hoje, é a de que isso deve ser feito por outros, não pelo Banco.

O SR. CARLOS LYRA — E o relacionamento?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Nós, do BNDES, não estamos dispostos a investir numa fábrica de fertilizantes ligados à Caraiíba.

O SR. CARLOS LYRA — E a relação entre a Caraiíba e a metade da PETROFÉRTIL, neste caso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Seria possível outras empresas públicas ou privadas, os privados, preferencialmente, manterem esse complexo de fertilizantes ligado à Caraiíba, mas não diretamente ao BNDES. Nós queremos concentrar nossa ação na metalurgia do cobre, que era a origem do processo e nós temos uma certa preocupação porque é uma cadeia sem fim. Queremos concentrar e fazer de Caraiíba a metalurgia do cobre, que é um empreendimento, que, a nosso ver vem do saneamento financeiro, que estamos dispostos a fazer, é algo financeiramente sadio e economicamente possível. As últimas informações que tenho de Caraiíba é que depois dessa chamada grande parada técnica que a cada período tem que ser feita pelos altos fornos, Caraiíba está produzindo 20 ou 30% acima da capacidade projetada.

O SR. CARLOS LYRA — E o cobre? Porque já ouvi falar que o cobre é de baixo teor. Qual é a posição do banco que hoje é o proprietário?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — A nossa visão é de que é um empreendimento viável, mas não recuperará de forma alguma o capital já investido; ou seja, no complexo total de Caraiíba foram investidos cerca de 1,5 bilhão de dólares, tanto na metalúrgica quanto na mina. Fazendo um exercício de conseguir o

valor atual do fluxo operacional descontado para hoje, verificamos que a metalúrgica, o complexo Caraiíba, pode dar um retorno apropriado para um investimento do valor de aproximadamente 800 milhões de dólares. O que a diretoria do banco já aprovou é que nós iremos fazer uma capitalização nesse valor; aliás, 200 milhões de dólares já foram realizados com prejuízo em anos anteriores pelo método da equivalência patrimonial, mas a diretoria aprovou uma capitalização da Caraiíba e a realização do prejuízo, de forma que Caraiíba tem um passivo equivalente a 800 milhões de dólares que os ativos podem sustentar financeiramente. Agora, o importante — e isso tem sido objeto de alguns mal entendidos na Imprensa —, é que Caraiíba está gerando 500, 600 milhões de dólares de prejuízo este ano.

No passado, estavam encobertos empréstimos e a situação era a seguinte: Caraiíba tinha empréstimo ao BNDES, não pagava, rolava o juro, era uma situação contábil que precisava ser limpa.

Caraiíba teve o prejuízo, foram aplicados 1 bilhão e 500 milhões de dólares. O valor contábil, hoje, dá 1 bilhão e 200 milhões, porque 200 e poucos já foram realizados contabilmente como prejuízo.

O SR. CARLOS LYRA — E o BNDES levou o prejuízo?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — E nós vamos levar prejuízo de mais 500 ou 600 milhões de dólares. O dinheiro já foi. É só a verdade das coisas.

O SR. CARLOS LYRA — Qual é a produção em relação ao consumo brasileiro do cobre que ela produzirá?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Acredito que ela poderá ter cerca de 70 a 80% do total do consumo. Ela tem uma produção de 120 a 150 mil toneladas e o Brasil consome de 180 a 200 e o resto é importado.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, nobre Senador Roberto Campos, o depoente, Engenheiro e Diretor-Presidente do BNDES, Manoel Filho, quero agradecer as informações prestadas que servirão de subsídios ao trabalho que estou fazendo como relator desta reunião sobre a participação do BNDES.

A proposta apresentada pelo Senador Jutahy Magalhães é bastante detalhada. São 15 itens que permitiriam, naturalmente com os subitens que estão aqui inseridos, um alentado relatório de informações, que não foi possível ao Sr. Presidente do BNDES trazer nesta manhã.

Essa exposição estou considerando como uma introdução ao trabalho que será apresentado posteriormente. Aqui estão itens como: Capitais de Reservas, que não foi abordado; Usos de Recursos, parcialmente abordado; Administração com Relação à Eficiência da Administração e Custos da Administração; o problema da Inadimplência, das Empresas Atendidas; a Evolução da Produtividade; O capítulo da produtividade foi abordado mas não em termos de evolução e nem do detalhamento solicitado pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães; a Evolução da Lucratividade também não abordado; Função do passivo exigível, o problema da Eficácia; o Sistema Assistencial; Entidades Subsidiárias e etc.; Critérios Adotados para a Concessão do apoio financeiro; Desestatização; Relacionamento com outras entidades e, finalmente, esse item 15 que, aliás, é muito interessante, é que pede uma autocrítica e uma auto-avaliação do BNDES, a partir da perspectiva dos seus dirigentes. Na realidade isso é uma grande contribuição. Era a atual Diretoria do BNDES fazer uma autocrítica, denunciar as suas deficiências, apontar as falhas que por ventura existirem, enfim, lançar aqui no Congresso, ao debate, problemas dessa natureza.

Em face da exposição, muito interessante do Sr. Presidente do BNDES, me foi possível fazer aqui algumas anotações e, no texto do meu Relatório vou pedir e desde já eu me adiantaria para que V. S<sup>a</sup> pudesse incluir quando respondesse o questionário, acrescentá-las. São perguntas facilmente respondíveis.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

Recebemos, oficialmente, a comunicação da nossa convocação, no dia 15 de maio. Já tínhamos um conhecimento anterior, em função do acompanhamento, do interesse que nós temos nas atividades parlamentares, des-

sa Proposta de Fiscalização nº 2, de 1985, do ilustre Senador Jutahy Magalhães, em função disso, nós já havíamos dado a ordem para que os órgãos técnicos do BNDES preparassem, fizessem um levantamento preliminar, para quando o BNDES fosse convocado, pudéssemos apresentar a resposta para todos esses quesitos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A data da convocação para todos foi de 15 de maio?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — É.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Agora, a Proposta de Fiscalização foi encaminhada há vários meses.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — A primeira comunicação formal, oficial, que tivemos foi essa carta do Senador Octávio Cardoso, em 15 de maio de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Uma questão factual, temos que verificar com o Secretário da Comissão, certamente ele foi instruído para enviar muito antes, porque a Proposta de Fiscalização é antiga. A Proposta de Fiscalização é de 17 de setembro. A rigor, a comunicação do BNDES foi feita ainda na anterior à Sessão Legislativa.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, eu desconheço mas acho que isso, eu não estou dando grande importância a esse fato, mas acho que o BNDES pode responder a questão...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, em função disso nós preparamos, está aqui a resposta a esses quesitos.

O SR. MILTON CABRAL — A todos os quesitos?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — A todos os quesitos.

O SR. MILTON CABRAL — Então, muito bem!

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Temos que circular e examinar isso.

O SR. MILTON CABRAL — Exatamente.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu, exatamente como concerne pela leitura que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, dos itens de toda essa Proposta de Fiscalização, seria algo realmente muito extenso fazer uma exposição, então achei preferível fazer uma exposição genérica e trazer para os Srs. Senadores os dados pormenorizados, de forma que possa examinar. Prontifico-me, a qualquer instante, o Banco, seus diretores e seus funcionários responderem a quesitos específicos.

O SR. MILTON CABRAL — Muito obrigado. Se V. S<sup>a</sup> tivesse começado a sua exposição dizendo que as repostas estavam aí, provavelmente eu não teria feito o comentário que acabei de fazer.

Mas, Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, gostaria de colocar as seguintes perguntas: V. S<sup>a</sup> falou sobre o FINSOCIAL. Eu perguntaria o seguinte: o Banco paga alguma remuneração por esses recursos recebidos do FINSOCIAL ao Governo, juros?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não.

O SR. MILTON CABRAL — Não tem despesa com a movimentação dos recursos, não cobra?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O Banco cobra.

O SR. MILTON CABRAL — Mas não paga nada ao Governo? A pergunta é somente para me esclarecer: quando o Banco recebe os recursos dá papéis do Governo, por exemplo, do Tesouro Nacional ou qualquer coisa desse tipo?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não.

O SR. MILTON CABRAL — É uma conta simplesmente de depósito do Governo no BNDES, não é isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exato. E o BNDES aplica esses recursos de acordo com exposição de motivos específica.

O SR. MILTON CABRAL — Agora, V. S<sup>a</sup> explicou que o BNDES aplica apenas 5% desses recursos; 95% retorna aos Ministérios, não é isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — É. Isso é o Orçamento da União aprovado pelo Congresso Nacional.

O SR. MILTON CABRAL — Há alguma perspectiva de reversão nessa política? O Banco tem trabalhado no sentido de mudar?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O Banco gostaria de poder ter uma parcela maior dos recursos do FINSOCIAL para poder aplicar. Mas, em função das dificuldades orçamentárias, foi necessário essa parcela ser reduzida a 4%.

O SR. MILTON CABRAL — Está esclarecido. Com relação ao PIS-PASEP, a remuneração normal...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Só gostaria de explicar que o BNDES não fica um dia com esse dinheiro ocioso. Logo que recebemos recursos, procuramos imediatamente aplicá-los. Inclusive em vários momentos nós temos antecipado o recurso para o beneficiário, o Estado que vai receber o recurso, exigindo, mesmo antes do projeto pronto, terminado, que o recurso fique depositado numa conta do Banco de Desenvolvimento, rendendo juros mais correção monetária, para não perder o seu valor. Isso era até o Plano de Estabilização Econômica.

O SR. MILTON CABRAL — V. S<sup>a</sup> disse, na sua exposição, que a aplicação dos recursos do PIS-PASEP no sistema empresarial permitia uma remuneração normal de 3%.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Seis.

O SR. MILTON CABRAL — De três. Porém que o Banco estava obtendo 6%. Então, pergunto o seguinte: como a filosofia do PIS-PASEP foi exatamente assegurar a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, como é que o Banco faz retornar aos trabalhadores esses lucros? Os lucros não são do Banco, são do Fundo.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O lucro é do trabalhador.

O SR. MILTON CABRAL — O Banco cobra uma comissão de administração por isso?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Exato.

O SR. MILTON CABRAL — E aí a participação vem nos programas assistenciais que o PIS-PASEP financia?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não, nós somos administradores do PIS-PASEP, existe o Conselho Diretor do PIS-PASEP que determina as cotas e distribuições. Nós recebemos esses recursos e os aplicamos, e todos os retornos são incorporados nesse Fundo e, aí, mensalmente prestamos contas ao Conselho Diretor do resultado daquelas aplicações.

O SR. MILTON CABRAL — Qual é o custo que o Banco cobra para fazer essa administração, 1%, 2%?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Ele cobra 0,5%.

O SR. MILTON CABRAL — Com relação à aplicação dos recursos do Banco, dos diversos setores, não há uma política regional? Dentro do banco não existe uma orientação que procure direcionar essas aplicações a nível regional?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Temos taxas diferenciadas de juros. O Norte e o Nordeste têm taxas de juros mais baixas.

O SR. MILTON CABRAL — Como V. S<sup>a</sup> sabe, tanto o Norte como o Nordeste têm bancos criados especialmente para serem de desenvolvimento regional. Na realidade, esses bancos, como o BNB, transformou-se num banco muito mais comercial do que num banco de desenvolvimento. E, na realidade, não sei, até hoje, até que ponto a nossa região ganha ou perde com isso. Mas, seria interessante que pudéssemos conhecer das aplicações

totais do BNDES, a nível nacional, quanto é aplicado no Norte e quanto no Nordeste, para dar um conhecimento do direcionamento dessas aplicações, e poderemos avaliar até que ponto, realmente, o Banco do Nordeste está dando uma contribuição aceitável ou não e que possibilite um debate mais preciso desse problema nesta Casa.

Mas, se V. S<sup>a</sup> não tem os dados aí, poderá fornecê-los depois.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Eu tenho o dado por Estado das aplicações...

O SR. MILTON CABRAL — Aí já nos permitirá fazer as contas e avaliarmos a destinação a nível regional.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Evidentemente a maior parcela...

O SR. MILTON CABRAL — O assunto que V. S<sup>a</sup> abordou, como uma das ações mais dinâmicas do BNDES, está na modernização das empresas, criando programas de financiamentos à modernização. V. S<sup>a</sup> falou em produtividade e sobre a importância desses investimentos. Eu pediria o seguinte: o Banco não poderia, não seria talvez mais racional — essa que é a colocação certa — criar um programa específico de aumento da produtividade, em termos de programa, e no momento em que o BNDES criasse um programa específico de produtividade muito bem definido, criaria condições para o Governo estabelecer uma política nacional de produtividade, que até hoje, estranhamente, o nosso País não tem: uma política nacional de produtividade, com financiamentos adequados. Ela teria, nesse momento, uma excepcional importância, porque ajudaria consideravelmente a consolidação do Plano de Estabilização Econômica, porque, no momento de se transferir ganhos à mão-de-obra, sem aumentar custos, evidentemente que só se pode fazer com o aumento de produtividade, o que significa uma política não inflacionária, aumentar os salários sem que isso interfira na política antinflacionária. Agora, para aumentar a produtividade, as empresas têm problemas de treinamento de mão-de-obra, de preparação de recursos humanos e de modernização, evidentemente modernização dos equipamentos, talvez no setor de matérias primas, enfim há vários fatores importantes em que o Banco poderia atuar, se criasse um programa específico de produtividade. Ficaria mais preciso, e tenho a impressão de que a contribuição do Banco seria mais positiva. E repito, ajudaria a estabelecer neste País uma política nacional de produtividade.

Esta é uma colocação, não uma pergunta, que faço a V. S<sup>a</sup> e a diretoria do banco.

Uma outra colocação, que poderia ser uma pergunta, mas V. S<sup>a</sup> poderia responder posteriormente, é a seguinte: Como poderá o BNDES contribuir para sanear o sistema SIDERBRÁS? Este é um dos setores mais explosivos...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Sem sanear o sistema BNDES?

O SR. MILTON CABRAL — Não. Eu estou colocando a coisa nos seguintes termos: um entendimento entre o BNDES e a SIDERBRÁS, porque o BNDES é uma agência de desenvolvimento e a SIDERBRÁS tem os seus problemas crônicos. O seu endividamento interno e externo.

Poderia surgir um programa de capitalização desse sistema. O Senador Roberto Campos aqui, em sessões anteriores, defendeu com muita convicção e ardorosamente, a possibilidade do sistema SIDERBRÁS apelar para a poupança nacional. O BNDES é um dos maiores agentes de aplicação de poupança. Então, com um entendimento entre o BNDES e a SIDERBRÁS, poderia surgir um programa real, efetivo de saneamento do sistema SIDERBRÁS, porque alguém tem que se encarregar disso. Nós que não estamos dentro da administração pública, estamos do lado de fora, temos a impressão que cada um está lutando para sobreviver e algumas áreas não se dão as mãos para resolver esse problema. Nós temos micro-casos, como V. S<sup>a</sup> bem sabe, de fábricas que fechavam na Paraíba — duas, a Vale, que é um processo conhecido, e a Polinosa Matarazzo, que depende do entendimento entre o BNDES, Banco do Brasil, Banco do Nordeste — e falta alguém que catalize, que junte esses interesses e resolva o impasse. Como não aparece ninguém para resolver, o problema fica crônico. Nós estamos há anos, não

são meses, com esse problema. A população anseia, os trabalhadores ficam impacientes. Houve a perda de dois mil empregos só em Campina Grande, com um prejuízo enorme, empregos qualificados.

Então, poderíamos ter um bom resultado com esse entendimento do BNDES com a SIDERBRÁS.

Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, Dr. Montoro Filho, a resposta do questionário apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães, sem dúvida alguma, vai possibilitar a esta comissão uma avaliação muito interessante e cumprir a principal das suas atribuições, que é exatamente fiscalizar as agências do Governo.

Sr. Presidente, com esses dados acho que poderemos elaborar o nosso relatório e dar por cumprida a nossa missão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, Sr. Presidente do BNDES, lamentavelmente não pude assistir à exposição de V. S<sup>a</sup> porque estava cumprindo outras obrigações que, infelizmente, somos aqui a cada instante chamados a atender. Fui informado de que hoje haveria apenas uma exposição de V. S<sup>a</sup> e que não haveria inquirições, o que ocorreria nas sessões seguintes. Mas V. S<sup>a</sup> já explicou que está com a documentação toda aí para os pedidos que foram feitos na proposta de fiscalização desta Comissão, dirigida pelo ilustre Senador Roberto Campos.

Então, faço uma indagação, V. S<sup>a</sup> já recebeu uma solicitação de informações que encaminhei, através da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, e foi atendida pelo Plenário, conforme estabelece o nosso Regimento, solicitando informações a respeito de comissões pagas pelo BNDES, suas empresas subsidiadas e controladas no período de 75 a 85; natureza das comissões, pessoas físicas, jurídicas, beneficiárias das comissões; inclusive nome dos diretores de empresas beneficiárias, valores pagos a cada beneficiado, pessoa física ou jurídica, em termos absolutos e em termos de percentual, sobre o montante das diversas operações realizadas? V. S<sup>a</sup> teve conhecimento desse requerimento de informações?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Não me recordo!

Aparentemente nós não recebemos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nesse caso, pediria ao Secretário da Comissão que verificasse porque o Presidente do BNDES disse que não tem conhecimento desse requerimento de informações até o momento. Esse requerimento foi feito em 22 de novembro de 1985.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — O nobre Senador me permite um esclarecimento? O questionário de abertura do termo de fiscalização foi enviado ao BNDES em 8 de outubro de 1985, portanto, há 8 meses, e quem recebeu no BNDES e assinou a ficha de recepção foi o Sr. Paulo José ou Paulo Moisés. O requerimento de informações do nobre Senador Jutahy Magalhães foi enviado em 28 de novembro de 1985 ao BNDES, e também foi recebido pela mesma pessoa, aparentemente com a mesma assinatura. Os dois documentos foram enviados há 7 meses.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Os meios de comunicação do BNDES não estão funcionando bem internamente.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Tivemos conhecimento pela leitura do Diário Oficial, da proposta de Fiscalização e, portanto, nos preparamos. Mas estranhamente não termos recebido oficialmente. Também tomamos conhecimento do requerimento de V. Ex<sup>a</sup> pela leitura do Diário do Congresso. Oficialmente precisaríamos verificar. Este requerimento tem prazo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De 30 dias...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO — Então, estamos em falta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Infelizmente, V. S<sup>a</sup> acha que o BNDES poderia dar informações com certa urgência a respeito desse assunto? Para nós é importante.

Sr. Presidente como não tinha notícia de que nós hoje faríamos inquirições, apenas fico um pouco perplexo

com esses dados que chegaram a nossas mãos através do Presidente da Comissão, da inadimplência da fonte de recursos do PIS, em, dezembro de 85, de 44,3%. O BNDES tem uma inadimplência de 38,9%, inadimplência essa por natureza de empresas públicas e privadas. O setor público tem uma inadimplência de 6 bilhões, 305 milhões de cruzados e o setor privado, 1 bilhão, 113 milhões de cruzados. Isto em qualquer outro setor seria a falência absoluta. V. Sr. poderia explicar...

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — desculpe, Senador, eu não entendi. Que documento V. Ex. se refere?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O documento de V. Sr. do Banco Nacional, que diz que inadimplência por fonte de recursos, no quadro que está sendo enviado aqui para a Comissão do PIS está inadimplente, em dezembro de 85, em 44,3% quase a metade dos recursos do PIS. O BNDES tem uma inadimplência de 38,9% daqueles recursos passados por ele. Quer dizer, o BNDES empresta e não recebe de volta o pagamento de 38,9% dos recursos que emprega.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Com relação ao primeiro quadro, inadimplência por fonte de recursos, dos 100% de inadimplência do banco, 30,6% são decorrentes do PIS, 3,3 do PASEP e 56% de outros recursos ordinários do Banco.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Sr. está com outros quadros. Eu estou com o quadro nº 5, que diz: inadimplência por fonte de recursos. No PIS foi de 44,3% em dezembro de 85.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — O total de inadimplência no BNDES, 44,3% se refere ao PIS. Aí é uma informação de como o nosso inadimplente se distribui por fonte de recurso. O inadimplente poderia ser um bilhão ou cem bilhões. Aí suas porcentagens...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Quer dizer, aqui não é de recursos empregados através do PIS que 44% estão. É inadimplência do BNDES.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — É. Dos 100% de inadimplência do BNDES, como se distribui por fonte de recurso.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O total, acredito pelo outro quadro, de que a inadimplência seria de 7 bilhões e 500 milhões de cruzados. E desse total então é que seriam 44% do PIS.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Exatamente. E isso representa, como está no quadro 2, 5% do total de aplicações do BNDES.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Sr. poderia dar-me uma informação — que consta do pedido de informações — a respeito da aplicação do FINSOCIAL, se está sendo aplicado de acordo com as normas legais que foram estabelecidas pela sua criação. Houve, por necessidade, qualquer transferência de recursos do FINSOCIAL para atender a outras necessidades do Governo?

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Foi aprovado na Lei de Meios não a totalidade dos recursos arrecadados pelo FINSOCIAL mas, sim, uma parcela, e esses recursos que são colocados à disposição do Banco têm sido aplicados rigorosamente de acordo com a legislação, naqueles setores determinados. São os seguintes: educação, saúde, habitação popular e apoio ao pequeno produtor.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu ficarei então, Sr. Presidente, no aguardo dessas informações para poder fazer qualquer outro tipo de indagações e da resposta a esse requerimento de informações que apresentei oficialmente através da Comissão.

Agradeço a V. Sr., e lamento não ter estado aqui desde o início.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Eu que lamento esse problema de correspondência. Acredito que com relação à proposta do Senador, de fiscalização, nós temos o material que foi, vamos dizer, complementado rapidamente por causa da exposição. Mas é evidente que nós estamos, a Presidência e a Dire-

toria, como todos os funcionários do Banco, à disposição dos Srs. Senadores para esclarecimentos adicionais sobre qualquer tópico que venha a ser julgado necessário. E procurarei, o mais rapidamente possível, encontrar a cópia do outro requerimento do ilustre Senador, e providenciar a imediata resposta.

O Senador tem algum comentário adicional a fazer? (Pausa.)

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua exposição.

Como vemos, teremos que voltar ao assunto para analisar concretamente os itens da pergunta e o novo documento alentado de resposta que agora nos é submetido. A partir da análise desse documento é que emergirão novas questões ou conclusões. Nós gostaríamos de ter o privilégio de um ulterior comparecimento do ilustre Presidente a esta Casa, depois de termos suficientemente deglutido a informação que nos foi enviada, e depois de termos ouvido também talvez alguns clientes do BNDES que possam nos prover uma vista do outro lado, a vista do lado do mutuário.

Mas há algumas questões adicionais que não estavam incluídas no documento anteriormente enviado, e que eu gostaria de propor à consideração do Presidente. São perguntas que me advêm exatamente dos clientes, da clientela. Uma dessas perguntas é a seguinte: Por que o FINAME está exigindo, para a liberação de financiamentos, que o fabricante seja registrado do CDI? Alega o missivista que não cabe nenhuma exigência de certificado de registro no CDI, porque não há base legal para o próprio certificado de registro no CDI. A questão específica, segundo me refere o interpelante, deriva de uma concorrência no Estado da Bahia, a COELBA, para financiamento de geradores de eletricidade, com o financiamento do BNDES, através do FINAME. Uma das exigências do edital era precisamente a apresentação de certificado de fabricante dado pelo CDI. Acontece, diz o missivista, que o CDI havia registrado apenas quatro empresas sem tradição apreciável no ramo e algumas com dificuldades financeiras. Os outros concorrentes protestaram que deveriam poder comparecer à concorrência, porque não havia base para essa exigência restritiva de apresentação de um certificado de fabricante. Isso inclui grandes empresas, como Bardela, Mecânica Pesada, e assim por diante. Foram finalmente autorizados a apresentar a sua proposta, e curiosamente a proposta das empresas não registradas no CDI era 40% apenas do preço médio apresentado pelas empresas registradas em sua proposta. Isso tipifica as vantagens para a Nação do cartório. O fato de só haver quatro empresas registradas, isso permitiu a ousadia de apresentar preços 60% superiores aos preços que emergiram de uma concorrência livre. O resultado foi e a COELBA se viu obrigada a cancelar a concorrência.

Pergunto: o FINAME está patrocinando práticas da espécie? Está consentindo em que os seus financiados anunciem que só podem concorrer firmas com certificado de registro no CDI ou não?

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Eu pediria licença ao Sr. Presidente para responder muito sumariamente, prometendo uma resposta mais detalhada posteriormente.

Nós temos procurado na ação do BNDES — depois eu vou dar uma resposta mais genérica, talvez não específica, como mereceria, mas no momento, infelizmente, eu não tenho informações suficientes — nós procuramos, enquanto o BNDES for uma instituição de fomento do Governo, ter nossa ação articulada com os demais órgãos do Governo Federal, de forma a se ter uma ação homogênea do Governo, de forma a que a política do Governo possa exercitar-se de uma forma coerente. Então nós temos procurado ter um relacionamento o mais estreito possível com o Ministério da Indústria e do Comércio e com o Ministério de Ciência e Tecnologia, de forma a termos uma ação conjunta e podermos ter uma política industrial do Governo. Nesse sentido, em nossas operações, nós frequentemente fazemos, realmente, exigências de registro no CDI, de registro na SEI, algumas até por exigências legais e outras por nosso entendimento.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Se for exigência legal, está muito bem. Agora, é inaceitável, uma violação da lei. O fato de uma agência qualquer, na constante tentação burocrática de ampliar as suas áreas

de poder, afirmar poderes que não lhes são legais, não autoriza o BNDES em nome de uma vaga coerência de política industrial, a violar a lei. O BNDES só pode fazer exigências quando essas exigências tiverem base legal, e não por um simples entendimento administrativo ou desejo de solidariedade emocional com outras agências do Governo. Este ponto tem que ficar bem claro.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Não é esse o entendimento, pelo menos, não é esse o espírito que anima a nossa Diretoria. Acredito que o BNDES e todas as agências do Governo tenham o poder de definir quais são os setores prioritários, quais são as sessões prioritárias, porém não empresas prioritárias. E até em termos de comando da empresa eu acredito que é uma atribuição do Governo querer privilegiar mais empresas nacionais ou estar mais aberto ao capital estrangeiro. É dentro dessa linha que entendo se existem determinados setores onde, dentro da política do Governo, ditada pelo Ministério da Indústria e do Comércio, existem determinadas limitações ou determinados objetivos a cumprir, o BNDES como agência do Governo deve estar em conjunto. É evidente que se isso for algo equivocado, ilegal etc., nós imediatamente iremos sustar.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — No caso de problema, aliás, de capital estrangeiro ou nacional nem se coloca, porque a firma excluída reclamante era puramente nacional.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Eu ficaria devendo a V. Ex. uma resposta no caso específico da FINAME nesse projeto da COELBA, se a exigência é uma exigência legal, ou qual a razão de ter havido essa exigência.

A finalidade é atendimento às exigências legais, ou um entendimento com organismos do Governo, de forma que era uma política bem coerente.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Coerente, desde que seja legal.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — Sem dúvida.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — V. Ex. mencionou aí o problema, um problema diferente, um problema de comando, verificação do comando. Realmente isto é possível e é desejável por lei, mas não deve levar a exigências outras que as prescritas em lei. É uma outra reclamação que veio apontar a esta Comissão. É que, diz o reclamante, o BNDES não se contenta, para demonstração de que a empresa é nacional, com 51% do capital nacional, mas a evidência de que nos contratos entre acionistas não existem cláusulas restritivas quanto ao exercício do poder majoritário. Segundo o reclamante o BNDES exige 70%, e parece que é praxe no FINAME, pelo menos 70%. Ora, estritamente o que a lei permite é a exigência de comprovação de capital nacional majoritário, e isso se faz pela posse de 51%. Não cabe ao burocrata entender, ao seu talante, que isso não é suficiente para comprovar o domínio nacional, e que é necessário arbitrar um outro nível qualquer. Isto é um abuso muito comum da administração — parece que a FINEP exige aliás 100%, porque não tem, certamente, nenhuma base legal. Não está na lei do mercado de capitais, não pode se filiar também à lei de capitais estrangeiros. Esta insidiosa destruição da ordem jurídica legal pelo excesso arbitrio da burocracia que coloca sérios obstáculos a um desenvolvimento nacional, racional e célere.

A pergunta específica então: o BNDES exige apenas 51% do capital, em mãos nacionais, para considerar a firma candidata a financiamentos? Ou o BNDES exige outros percentuais? Sessenta ou 70%, ou o que seja? Gostaria de saber do Presidente.

**O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO** — O BNDES exige apenas 51% de controle do capital e, evidentemente, o comando nacional.

Pelo que entendi, V. Ex. aceita que o BNDES deva estudar a existência de acordo entre os acionistas, para verificar fundamentalmente se esses 51% efetivamente representam 51%, e que o comando é nacional. E é isso que o nosso departamento jurídico, e essa é a orientação que recentemente discuti com o Diretor da área jurídica do Banco, que ele deu ao nosso departamento jurídico, no sentido de estabelecer o cumprimento exato da legislação, sem nada mais.

Se houver algum caso do conhecimento do Senador, eu gostaria de ter conhecimento para poder corrigir, se for algo errado dentro do banco.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Devo esclarecer que há certa latitude de interpretação no sentido da documentação exigida para verificação do controle, que se chamava latitude interpretativa. De modo que se o BNDES quer verificar um pacto acionário, isso é uma interpretação legítima da lei que requer, para o auxílio do BNDES, controle majoritário.

Pessoalmente, acho isso um insulto ao empresário nacional, porque é imaginar que o empresário nacional é um testa-de-ferro, se não fiscalizado pelo burocrata puro e inocente; burocrata, ele sabe o que é bom para o interesse nacional; ele desconfia do empresário, o empresário não é confiável, o empresário brasileiro quer entregar-se ao seu sócio estrangeiro a não ser que policiado pelo burocrata. Isso é uma megalomania doentia do burocrata. Ele não é mais patriota do que o industrial. Coisa nenhuma! Provavelmente é menos, porque não sofreu os embates efetivos da vida empresarial. É aceitável que se faça isso, e eu não teria objeção sob o ponto de vista legal, como uma latitude de interpretação. Eticamente, acho que é um insulto ao empresário privado. Se ele tem 51%, a presunção é de que ele controle. Não é preciso que o burocrata venha verificar e se pergunte se ele controla mesmo, se não é testa-de-ferro. Ora, que insolência! Mas a insolência burocrática está solidamente implantada no Brasil e não será minha voz solitária que irá destruí-la.

As outras observações que eu tinha que fazer talvez sejam melhor colocadas quando examinarmos em detalhe o documento, visa esta questão de prioridade. O Presidente anuncia prioridade para, em verdade, *in genere*, para informática, biotecnologia, química fina, imagino que em metalurgia, em metais raros ou o que seja. Acho que em tese é muito difícil enunciar prioridades assim. Por exemplo: deverão os recursos do BNDES ser dedicados a financiar a informática, já recheada de favores quando não existem estradas em Mato Grosso e Rondônia para carrear a produção existente? E quando se sabe

que só com a reserva de mercado, antes da Lei de Incentivos, antes de qualquer incentivo, a demanda na bolsa de subscrição de ações em empresa de informática era voraz. O Presidente sabe, de 60 a 70%, totalmente absurdo, porque ninguém racionalmente espera, aguardaria, com paciência, o retorno de seu capital em 60 anos.

Depois disso, da reserva de mercado que providenciou essa explosão de bolsa, em favor de empresas de informática, vieram incentivos fiscais extremamente generosos. Depois disso tudo, será que o BNDES ainda considera prioritário, ante essa dramática evidência de que existe capital privado e de que já foram feitos favores públicos, dar prioridade a um setor desse, comparativamente a estradas em Rondônia, onde metade ou quase metade da produção se perde por falta de estradas? Considero isso, positivamente, um absurdo. Não é possível o BNDES enunciar uma prioridade assim *in genere*. Haverá um ou outro caso específico em que o apoio do BNDES será uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento de um segmento industrial considerado prioritário. Não é o caso, atualmente, da informática.

Eu mesmo tenho comprado ações de empresas de informática com vergonha de mim mesmo, porque comprei e no dia seguinte já está oito, nove vezes o preço. Agora, houve até uma queda de bolsa, isso sem financiamento do BNDES, sem nada. Quer dizer, o capital privado pode atender a esse setor. Então, o grande critério do BNDES deve ser prioridade para a infra-estrutura básica de serviços, e para aquelas indústrias que, comprovadamente, não possam levantar recursos no mercado de capitais, ou que não consigam desenvolver seus planos só na base de incentivos fiscais. No caso em tela temos uma superposição de três fatores: reserva de mercado, que é uma proteção infinita, mais incentivos fiscais, mais financiamentos convenientes ou favorecidos do BNDES, e demais, pode provocar uma distorção industrial.

O Presidente se referiu aí doutrinariamente à nossa resposta que ele chama desenvolvimentista, nós realmente na crise de petróleo demos uma resposta desenvolvimentista, mas não é a única resposta desenvolvimentista. O Presidente bem sabe que hoje a literatura econômica está cheia de comparações entre duas respostas à crise

petrolífera; a dos países que adotaram modelo *export plus oriented*, o modelo de exportação, e os países que adotaram o modelo de substituição de importações. A Ásia do leste se inclui na primeira categoria, resposta por via de expansão de exportações; a América Latina se inclui na segunda categoria, resposta por via de substituições de importações.

Qual dos dois sistemas será o melhor objeto de profundos debates ao longo dos anos; se nós examinarmos o indviduamento externo e inflação, o primeiro modelo parece muito superior, de vez que aqueles países tiveram não indviduamento, desenvolvimento ainda mais acelerado e inflação menor.

Os países que adotaram modelo substituições de importações alguns tiveram êxito outros não. O Brasil é o de maior êxito, o maior êxito no caso da técnica da substituição de importação é do Brasil, mas é um êxito que nos custou inflação acelerada, hiperinflação, endividamento externo exagerado e uma taxa de crescimento boa, mas inferior aos países que haviam adotado um outro modelo.

Não queria deixar de passar sem comentários o encômio que o Presidente fez ao nosso modelo desenvolvimentista, acho que isto aí é campo para um fértil debate.

O que eu proporia — o Senador Jutahy Magalhães está aqui representando os colegas — é que nós tivéssemos uma nova reunião com o Presidente, depois de termos deglutido esta matéria, depois de termos ouvido também alguns clientes que tenham experiência concreta de relações com o BNDES, e nós oportunamente, então, convidaríamos o ilustre Presidente a aqui voltar.

Desde já nos damos por muito agradecidos pela sua exposição lúcida, pela abundante documentação que nos trouxe, e pessoalmente gostaria de felicitá-lo pela sua atuação à frente do BNDES, casa que muito amo, pois fui seu primeiro diretor econômico, organizador do patrimônio econômico, depois superintendente, depois presidente, fiz uma carreira que começou mais baixo do que o ilustre diretor que foi diretor e agora é vice-presidente.

Nós temos mesmo interesse, posso assegurar, em que a casa prospere. Muito obrigado.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 128

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 14ª REUNIÃO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1 — MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Nºs 448 a 452/86 (nºs 627 a 631/86, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República propõe ao Senado Federal para que os Governos dos Estados que menciona sejam autorizados a contratar operações de crédito para os fins que especificam.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 453/86 (nº 632/86, na origem), referente à escolha do Sr. Jorge Pires do Rio, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

— Nº 454/86 (nº 633/86, na origem), referente à escolha do Sr. Octávio Rainho da Silva Neves, Mi-

nistro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia.

— Nº 455/86 (nº 634/86, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República Socialista da Tchecoslováquia.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 14ª Reunião, em 9 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Arnor Damiani*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Helvídio Nunes — Luiz Cavalcante — Mata-Machado — Arnor Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Arnor Damiani) — A lista de presença acusa o comparecimento de 4 Srs. Senadores.

Não há, portanto, número suficiente para a abertura da sessão.

Nos termos do disposto no § 2º do art. 180 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa, ficando designado para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

TRABALHOS DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Arnor Damiani) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 46 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Solicitando autorização do Senado Federal para que os Governos dos Estados que menciona possam realizar operações de crédito para os fins que especificam.

MENSAGEM

Nº 448, de 1986

(nº 627/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizado o Governo do Estado da Bahia, com base no

que estabelece o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterado pela Resolução nº 140, de 1985, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 72.161,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de uma Unidade de Permanência para Menores em Feira de Santana — BA, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 6 de outubro de 1986. — José Sarney.

E.M. nº 54

Em 24-6-86

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, A Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, aprovou pleito do Estado da Bahia para contratação de operação de crédito no valor equivalente, em cruzados,

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

72.161,00 OTN, mediante utilização de recursos daquele Fundo.

2. Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo 2º, do Artigo 2º, da Resolução nº 93/76, de 11-10-76, alterado pela Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal, tenho a honra de submeter a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência, a fim de que, se merecedora de acolhimento, seja encaminhada àquela Casa do Congresso Nacional.

3. Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — **Dilson Funaro**, Ministro da Fazenda.

DIRFA/SUFAS

Departamento Central de Financiamento do  
FAS — DEFAS

Informação nº 002/86 — DEFAS

Data: 19 jun. 86

Assunto

Informação sobre a proposta de financiamento com recursos do FAS nº 5.474/84, conforme disposto na Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal.

**1. Proponente**

1.1 Denominação: Estado da Bahia/Sec. de Planejamento, Ciência e Tecnologia/Fundação de Assistência a menores do Estado da Bahia-FUMEB.

1.2 Localização (sede): Av. Luiz Viana Filho, s/n — CAB — 40.000 — Salvador/BA

**2. Financiamento**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 72.161,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de uma Unidade de Permanência para Menores em Feira de Santana/BA.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.  
Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarente e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 147.656,30

1987 — Cz\$ 394.068,78

1988 — Cz\$ 394.068,78

1989 — Cz\$ 671.758,67

1990 — Cz\$ 924.819,27

1991 — Cz\$ 891.980,21

1992 — Cz\$ 859.141,14

1993 — Cz\$ 826.302,08

1994 — Cz\$ 793.463,01

1995 — Cz\$ 760.623,95

1996 — Cz\$ 727.784,88

1997 — Cz\$ 694.945,82

1998 — Cz\$ 662.106,75

1999 — Cz\$ 629.267,69

2000 — Cz\$ 596.428,62

2001 — Cz\$ 285.899,66

2.7 Garantias: Vinculação de parcelas do ICM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Estadual nº 4.269, de 28-6-84

**3. Conclusão**

Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, a operação apresentou viabilidade, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

A Caixa Econômica Federal — CEF, louvando-se em estudos realizados por seus órgãos assessores, decidiu conceder o financiamento pleiteado, condicionando sua contratação à autorização do Senado Federal, conforme dispõe a Resolução nº 140/85 daquela Casa do Congresso. — **Reginaldo Ribeiro Pereira**, Chefe do DEFAS — **Marcos Carlos Machado**, Superintendente de Financiamentos do FAS.

*(As Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.)*

**MENSAGEM**

**Nº 449, de 1986**

(nº 628/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizado o Governo do Estado do Maranhão, com base no que estabelece o § 2º do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 165.280,50 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a implantação de complexos policiais e aquisição de veículos e equipamentos de comunicação, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, em 6 de outubro de 1986. — **José Sarney**.

E.M. nº 271

Em, 25-9-86

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, aprovou pleito do Estado do Maranhão para contratação de operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 165.280,50 OTN, mediante utilização de recursos daquele Fundo.

2. Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo 2º, do Artigo 2º, da Resolução nº 93/76, de 11-10-76, alterado pela Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal, tenho a honra de submeter a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência, a fim de que, se merecedora de acolhimento, seja encaminhada àquela Casa do Congresso Nacional.

3. Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — **Dilson Funaro**, Ministro da Fazenda.

DIRFA/SUFAS

Departamento Central de Financiamentos do  
FAS — DEFAS

Informação nº 72/86 — DEFAS

Data: 19 jun 86

Assunto

Informação sobre a proposta de financiamento com recursos do FAS nº 4.555/81, conforme disposto na Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal.

**1. Proponente**

1.1 Denominação — : Estado do Maranhão/Segurança Pública

1.2 Localização (sede) — : Av. Dom Pedro II — Palácio dos Leões São Luís/MA.

**2. Financiamento:**

2.1 Valor — : equivalente, em cruzados, a até 165.280,50 OTN.

2.2 Objetivo — : Implantação de complexos policiais e aquisição de veículos e equipamentos de comunicação.

2.3 Prazo — : Carência: até 2 (dois) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos — : juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação — : O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização — : o saldo devedor será amortizado



em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986	Cz\$ 368.620,58
1987	Cz\$ 902.591,22
1988	Cz\$ 1.287.031,18
1989	Cz\$ 2.383.939,12
1990	Cz\$ 2.293.679,99
1991	Cz\$ 2.203.420,88
1992	Cz\$ 2.113.161,76
1993	Cz\$ 2.022.902,64
1994	Cz\$ 1.932.643,51
1995	Cz\$ 1.842.384,39
1996	Cz\$ 1.752.125,27
1997	Cz\$ 1.661.866,14
1998	Cz\$ 1.187.167,06

2.7. Garantia — Vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.8. Dispositivos Legais — Lei nº 4.429, de 4-6-82.

**3. Conclusão**

Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, a operação apresentou viabilidade, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

A Caixa Econômica Federal — CEF, louvando-se em estudos realizados por seus órgãos assessores, decidiu conceder o financiamento pleiteado, condicionando sua contratação à autorização do Senado Federal, conforme dispõe a Resolução nº 140/85 daquela Casa do Congresso. — **Reginaldo Ribeiro Pereira**, Chefe do DEFAS — **Carlos Macedo**.

(As Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.)

**MENSAGEM  
Nº 450, de 1986**

(Nº 629/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossa Excelência seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no que estabelece o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambos do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de penitenciárias regionais, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, em 6 de outubro de 1986. — **José Sarney**.  
E.M. nº 272 Em 25-9-86

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
A Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, aprovou pleito do Estado de Mato Grosso do Sul para contratação de operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 466.000,00 OTN, mediante utilização de recursos daquele Fundo.

2. Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo 2º, do Artigo 2º, da Resolução nº 93/76, de 11-10-76, alterado pela Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal, tenho a honra de submeter a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência, a fim de que, se merecedora de acolhimento, seja encaminhada àquela Casa do Congresso Nacional.

3. Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — **Dilson Funaro**, Ministro da Fazenda.

**DIRFA/SUFAS  
Departamento Central de Financiamentos do  
FAS — DEFAS**

Informação nº 055/86 — DEFAS

Data: 19 jun 86

Assunto

Informação sobre a proposta de financiamento com recursos do FAS nº 5.221/83, conforme disposto na Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal.

**1. Proponente**

1.1 Denominação: Estado de Mato Grosso do Sul/ Departamento do Sistema Penitenciário.

1.2 Localização (sede): Rua Joaquim Murinho, 809 Campo Grande/MS

**2. Financiamento**

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 466.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de penitenciárias regionais.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: O saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986	Cz\$ 904.083,94
1987	Cz\$ 2.266.486,21
1988	Cz\$ 2.332.548,48
1989	Cz\$ 3.976.234,00
1990	Cz\$ 5.474.135,24
1991	Cz\$ 5.279.756,20
1992	Cz\$ 5.085.377,16
1993	Cz\$ 4.890.998,11
1994	Cz\$ 4.696.619,07
1995	Cz\$ 4.502.240,03
1996	Vz\$ 4.307.860,99
1997	Cz\$ 4.113.481,95
1998	Cz\$ 3.919.102,91
1999	Cz\$ 3.724.723,87
2000	Cz\$ 3.530.344,83
2001	Cz\$ 1.692.280,27

2.7 Garantias: Vinculação de parcelas do ICM

2.8 Dispositivos Legais: Lei Estadual nº 486, de 22-11-84

**3. Conclusão**

Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, a operação apresentou viabilidade, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

A Caixa Econômica Federal — CEF, louvando-se em estudos realizados por seus órgãos assessores, decidiu conceder o financiamento pleiteado, condicionando sua contratação à autorização do Senado Federal, conforme dispõe a Resolução nº 140/85 daquela Casa do Congresso. — **Reginaldo Ribeiro Pereira**, Chefe do DEFAS — **Marcos Carlos Machado**, Superintendente de Financiamentos do FAS.

(As Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.)

**MENSAGEM  
Nº 451, de 1986**

(Nº 630/86 na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizado o Governo do Estado do Paraíba, com base no que estabelece o § 2º do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 220.927,80 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Quartel do Comando da Polícia Militar do Estado, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 6 de outubro de 1986. — **José Sarney**.

E.M. nº 270

Em 25.9.86

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
A Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, aprovou pleito do Estado da Paraíba para contratação de operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 220.927,80 OTN, mediante utilização de recursos daquele Fundo.

2. Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo 2º, do Artigo 2º, da Resolução nº 93/76, de 11-10-76, alterada pela Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal, tenho a honra de submeter a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência, a fim de que, se merecedora de acolhimento, seja encaminhada àquela Casa do Congresso Nacional.

3. Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — **Dilson Funaro**, Ministro da Fazenda.

**DIRFA/SUFAS**

**Departamento Central de Financiamentos do  
FAS — DEFAS**

Informação nº 27/86 — DEFAS

Data: 19-jun-86

Assunto

Informação sobre a proposta de financiamento com recursos do FAS nº 4.682/81, conforme disposto na Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal.

**1. Proponente**

1.1 Denominação: Estado da Paraíba

1.2 Localização (sede): Palácio da Redenção João Pessoa/PB

**2. Financiamento**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 220.927,80 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de Quartel do Comando da Polícia Militar do Estado.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986	Cz\$ 460.523,53
1987	Cz\$ 1.198.060,24
1988	Cz\$ 1.206.479,24
1989	Cz\$ 2.472.314,87
1990	Cz\$ 2.806.287,64
1991	Cz\$ 2.705.747,70
1992	Cz\$ 2.605.207,77
1993	Cz\$ 2.504.667,83



1994 — Cz\$ 2.404.127,90  
 1995 — Cz\$ 2.303.587,96  
 1996 — Cz\$ 2.203.048,02  
 1997 — Cz\$ 2.102.508,08  
 1998 — Cz\$ 2.001.968,15  
 1999 — Cz\$ 1.901.428,21  
 2000 — Cz\$ 1.800.888,27  
 2001 — Cz\$ 434.512,70

2.7 Garantias: Vinculação de quotas do FPE.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Estadual nº 4.464, de 20-6-83, alterada pela Lei nº 4.552, de 5 de dezembro de 1983.

### 3. Conclusão

Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, a operação apresentou viabilidade, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

A Caixa Econômica Federal — CEF, louvando-se em estudos realizados por seus órgãos assessores, decidiu conceder o financiamento pleiteado, condicionando sua contratação à autorização do Senado Federal, conforme dispõe a Resolução nº 140/85 daquela Casa do Congresso. — **Reginaldo Ribeiro Pereira**, Chefe do DEFAS — **Marcos Carlos Machado**, Superintendente de Financiamentos do FAS.

(*As Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.*)

## MENSAGEM

Nº 452, de 1986

(Nº 631/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizado o Governo do Estado de Sergipe, com base no que estabelece o parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterado pela Resolução nº 140, de 1985, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 416.748,07 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à melhoria e modernização do Corpo de Bombeiros, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 6 de outubro de 1986. — **José Sarney**.

E.M. nº 156

Em, 6-8-86

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, aprovou pleito do Estado de Sergipe, para contratação de operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 416.748,07 OTN, mediante utilização de recursos daquele Fundo.

2. Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução nº 93/76, de 11-10-76, alterado pela Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal, tenho a honra de submeter a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência, a fim de que, se merecedora de acolhimento, seja encaminhada àquela Casa do Congresso Nacional.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — **Dilson Funaro**, Ministro da Fazenda.

DIRFA/SUFAS

Departamento Central de Financiamentos do FAS-DEFAS

Informação nº 190/86-DEFAS

Data: 19 junho de 1986

Assunto

Informação sobre a proposta de financiamento com recursos do FAS nº 6.025/75, conforme disposto na Resolução nº 140/85, de 5-12-85, do Senado Federal.

### 1. Proponente

1.1 Denominação: Estado de Sergipe/Secretaria do Planejamento.

1.2 Localização (Sede): Palácio Olympio Campos  
 Praça Fausto Cardoso  
 Aracaju/SE.

### 2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 416.748,07 OTN.

2.2. Objetivo: Melhoria e modernização do Corpo de Bombeiros.

1998 — Cz\$ 4.427.64,00

1999 — Cz\$ 4.210.276,00

2000 — Cz\$ 3.993.388,00

2001 — Cz\$ 2.852.708,00.

2.7 Garantias: Vinculação de parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Estadual nº 2.522, de 7 de fevereiro de 1985.

### 3. Conclusão

Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, operação apresentou viabilidade, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

A Caixa Econômica Federal — CEF, louvando-se em estudos realizados por seus órgãos assessores, decidiu conceder o financiamento pleiteado, condicionando sua contratação à autorização do Senado Federal, conforme dispõe a Resolução nº 140/85 daquela Casa do Congresso. — **Reginaldo Pereira**, Chefe do DEFAS.

(*As Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.*)

— *Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

## MENSAGEM

Nº 453, de 1986

(Nº 632/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

— De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge Pires do Rio, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, nos termos dos Artigos 42 e 49 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986.

2. Os méritos do Ministro Jorge Pires do Rio, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de outubro de 1986. — **José Sarney**.

### INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro JORGE PIRES DO RIO

Rio de Janeiro/RJ, 13 de novembro de 1927.

Filho de Oscar Pires do Rio e

Maria Clara Cardoso de Oliveira Pires do Rio.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Faculdade Nacional de Direito/UB.

Curso de Preparação a Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso de Informações, ESG.

Terceiro-Secretário, 23 de dezembro de 1955.

Segundo-Secretário, antiguidade, 15 de julho de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 01 de setembro de 1976.

Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos, 1963.

Assistente do Chefe da Divisão de Promoção Comercial, 1963/65.

Chefe da Divisão de Atos Internacionais, 1973/76.

Secretário de Documentação de Política Exterior, 1984/86.

Santiago, Terceiro-Secretário, 1958/61.

Valparaíso, Encarregado, 1960 e 1961.

Santiago, Segundo-Secretário, 1961/62.

Lisboa, Segundo-Secretário, 1965/67.

Lisboa, Chefe do SEPRO, 1966/69.

Lisboa, Primeiro-Secretário, 1967/69.

Washington, OEA, Primeiro-Secretário, 1969/71.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1970 e 1971.

Tóquio, Conselheiro, 1976.

Tóquio, Ministro-Conselheiro, 1976/79.

Tóquio, Encarregado de Negócios, 1976, 1977, 1978 e 1979.

Lima, Ministro-Conselheiro, 1980/83.

Lima, Encarregado de Negócios, 1980, 1981, 1982 e 1983.

Comissão Executiva da I Reunião de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Continente Americano, Washington, 1963 (membro).

Comissão Organizadora das festividades do IV Centenário da cidade do Rio de Janeiro, 1964 (membro).

Feiras de Madrid e Santarém, 1965 (representante).

Negociações para Conclusão do Acordo de Bitributação com Portugal, Lisboa, 1966 (membro).

Seção Brasileira da Comissão Econômica Luso-Brasileira, 1968 (membro).

Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, Washington, 1969 (membro).

XIII Reunião de Consulta, OEA, 1969 (delegado-suplente).

Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, Washington, 1970 (membro).

I Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1970 (membro).

III Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1971 (membro).

II Reunião Ordinária do CIECC, Lima, 1971 (assessor).

À disposição do Chefe da Missão Especial da República da Nicarágua a posse do Presidente Ernesto Geisel, 1974.

Comitiva do Presidente da República por ocasião dos encontros com o Presidente do Paraguai, Puerto Presidente Stroessner e Foz do Iguaçu, 1974 (membro).

Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Espanha, 1974 (membro).

Comitiva do Presidente da República, no encontro com o Presidente do Uruguai, 1975 (membro).

Comitiva do Presidente da República, em visita ao Paraguai, 1975 (membro).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Lauro Muller, Brasil.

Ordem do Sol Nascente, III Classe, Japão.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem Militar de Cristo, Oficial, Portugal.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Paraguai.

Ordem Nacional do Mérito, Grande Oficial, Peru.

O Ministro Jorge Pires do Rio se encontra nesta data no exercício de suas funções de-Secretário de Documentação de Política Exterior.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em

de 1986. — **Paulo Monteiro de Lima**, Chefe do Departamento do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

## MENSAGEM

Nº 454, de 1986

(nº 633/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, nos termos do Artigo 42 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de outubro de 1986 — **José Sarney**.

## INFORMAÇÃO

## Currículo Vitae

**EMBAIXADOR OCTÁVIO RAINHO DA SILVA NEVES**  
Rio de Janeiro/RJ, 14 de novembro de 1929.  
Filho de Frederico da Silva Neves e Margarida Rainho Carneiro Neves.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
Seminário de Desenvolvimento Organizacional, DASP, ESAF, RJ.  
Diretor, substituto, do Fundo Monetário Internacional, 1960.  
Diretor, substituto, do BIRD, 1961.  
Presidente do Instituto Brasileiro do Café, IBC, 1979/84.  
Presidente da Fundação Museu do Café, 1982/83.  
Cônsul de Terceira Classe, 9 de dezembro de 1954.  
Segundo-Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.  
Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de setembro de 1974.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.  
Encarregado do Setor de Energia Nuclear e Materiais Estratégicos, Departamento Econômico, 1954.  
Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1964.  
Chefe, interino, da Divisão de Produtos de Base, 1965.  
Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967.  
Chefe da Divisão de Política Comercial, 1974.  
Chefe da Divisão do Pessoal, 1974.  
Chefe, substituto, do Departamento de Administração, 1974.  
Agregado, 1979/84.  
Washington, Terceiro-Secretário, 1957/61.  
Washington, Segundo-Secretário, 1961/62.  
Paris, Segundo-Secretário, 1962/64.  
Londres, Primeiro-Secretário, 1967/71.  
Cairo, Primeiro-Secretário, 1971/73.  
Cairo, Encarregado de Negócios, 1972.  
Paris, Ministro-Conselheiro, 1974/77.  
Abidjan, Embaixador, 1978/79.  
Freetown, Embaixador, cumulativamente, 1978/79.  
Ugadugu, Embaixador, cumulativamente, 1978/79.  
Roma, FAO, Representante Especial, 1985/86.  
Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos, 1955 (Secretário adjunto).  
Comissão de Estudos Relativos a Navegação Aérea Internacional, 1955 e 1958 (representante suplente).  
Conferência da ONU para a Criação da AIEA, Nova Iorque, 1956 (membro).  
Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1956 (assessor).  
Comissão Interamericana de Energia Nuclear, Washington, 1958 (representante).  
Subcomitê de Novos Países da OEA, 1960 (membro).  
Comitê Consultivo Internacional do Algodão, 1960 (representante).  
Reunião da CIEN e Simpósio sobre as Aplicações Pacíficas da Energia Nuclear, Petrópolis, 1960 (membro).  
Projeto de erradicação da Cafeicultura, GERCA, IBC, Rio de Janeiro, 1960 (coordenador).  
Reunião Especial do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento, OCDE, Paris, 1962 (observador).  
Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Paris, 1962 (observador).  
Conselho Executivo do Instituto Internacional do Frio, Paris, 1962 (representante suplente).  
Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1963 (membro).  
Conversações com a Comunidade Econômica Européia, 1963 (membro).  
Reunião da "Aliança dos Produtores de Cacau", Abidjan, 1963 e

Duala, Camarões, 1964 (participante).  
I UNCTAD, Genebra, 1964 (delegado suplente).  
Conferência Negociadora do Acordo Internacional de Produtores de Cacau, Reunião Extraordinária do Café, Londres, 1970 (delegado).  
Reunião da Junta do Acordo Internacional do Cacau, Lagos e Abidjan, 1964 (delegado).  
Reunião do GATT, 1964 (membro).  
Reunião Extraordinária da Junta do Acordo Internacional do Cacau, Acra, 1964 (delegado).  
Reunião dos Comitês Executivo e Administrativos e Assembleia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Rio de Janeiro, 1964 (delegado).  
Comissão de Estudos da Política do Cacau, 1965 (representante e Representante suplente).  
II Reunião da Junta do Acordo Internacional do Cacau, Lagos, 1965 (delegado).  
I Sessão da Comissão de Produtos de Base, Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1965 (delegado).  
Conferência da ONU sobre o Convênio Internacional do Açúcar, 1965 (membro).  
VII e VIII Sessões do Conselho Internacional do Café, Londres, 1965 (delegado).  
I Reunião do Grupo de Trabalho de Alto Nível do Conselho Internacional do Café, Londres, 1966 (delegado).  
Conferência do Comitê de Cacau, ONU, Nova Iorque, 1966 (membro).  
XXV Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1967 (delegado suplente).  
Junta Executiva da OIC, México, 1968 (representante Suplente).  
Missão do Presidente do IBC a Etiópia, Quênia, Uganda, Tanzânia e Costa do Marfim, 1968 (membro).  
Junta Executiva da OIC, Abidjan, 1969 (membro).  
Grupo de Trabalho de Análise do Plano Nacional do Café, junto ao Fundo de Diversificação da OIC, IBC, Rio de Janeiro, 1969 (representante do MRE).  
Reunião Extraordinária do Café, Londres, 1970 (delegado).  
Negociações entre Países em Desenvolvimento do GATT, Genebra, 1970 (membro).  
Conferência Negociadora do Arranjo Internacional de Cereais, Genebra, 1971 (chefe).  
Missão, Preparatória da Viagem do Ministro de Estado a África, 1972 (membro).  
Consultor Técnico da CEPAL, para a preparação da posição Latino-Americana no GATT no tocante a ampliação da CEE, Santiago, 1972.  
Reunião Preparatória da Conferência Energética Mundial, Paris, 1975 (subchefe).  
Reunião Ministerial de Paris sobre Cooperação Econômica Internacional, 1975 (delegado).  
Reunião do Grupo dos "19" da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).  
I Reunião das Comissões da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).  
Comissão I (Energia) da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (delegado).  
Reunião do Grupo dos "19" das Comissões de Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).  
Reunião das Comissões sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).  
Reunião da Junta Executiva da OIC, 1979 (chefe da delegação).  
Reunião do Fundo de Estabilização de Preços do Café, Bogotá, 1979 (chefe da delegação brasileira).  
Assembleia Geral destinada a oficializar a criação da PANCAFE, Panamá, 1980 (chefe da delegação brasileira).

Reunião do Fundo de Estabilização de Preços do Café, Panamá, 1980 (chefe da delegação brasileira).  
Reunião da Junta Executiva e do Conselho da OIC, Londres, 1980 (Chefe da delegação brasileira).  
Reunião da PANCAFE, Panamá, 1980 (chefe da delegação brasileira).  
XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XL Reuniões do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1981, 1982 e 1983 (chefe).  
IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Técnica, Moscou, 1983 (delegado).

O Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves se encontra nesta data no exercício de suas funções de representante Especial do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas (FAO) e Organismos Internacionais conexos em Roma.  
Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM  
Nº 455, de 1986

(Nº 634/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Eduardo de Afonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tchecoslováquia, nos termos do art. 42 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Carlos Eduardo de Afonseca Alves de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de outubro de 1986. — José Sarney.

## INFORMAÇÃO

## Currículo — Vitae

**EMBAIXADOR CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA.**  
Rio de Janeiro/RJ, 21 de setembro de 1933.  
Filho de Waldimir Alves de Souza e Maria Adélia de Afonseca Alves de Souza.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
Professor de Prática Diplomática II IRBr, 1975.  
Cônsul de Terceira Classe, 01 de fevereiro de 1957.  
Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 15 de janeiro de 1973.  
Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 01 de janeiro de 1976.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 20 de junho de 1985.  
Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino Americana de Livre Comércio, 1965/66.  
Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1967.  
Chefe da Divisão de Passaportes, 1974.  
Chefe da Divisão da Europa II, 1975/76.  
Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação, 1984/85.  
Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1985/86.  
Bogotá, Terceiro-Secretário, 1958/61.  
Bogotá, Segundo-Secretário, 1961/62.  
Bogotá, Encarregado de Negócios, 1960 e 1961.  
Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1961/65.  
Nairóbi, Encarregado de Negócios, 1968.  
Lisboa, Primeiro-Secretário, 1968/72.  
Dakar, Encarregado de Negócios, 1969.  
Belgrado, Primeiro-Secretário, 1972/73.  
Belgrado, Encarregado de Negócios; 1972 e 1973.

Belgrado, Conselheiro, 1973.  
Bruxelas, CEE, Ministro-Conselheiro; 1977/81.  
Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, 1977 e 1979.  
Nova Iorque, Cônsul-Geral, 1981/83.  
À disposição da Comitiva do Presidente de Portugal, em visita ao Brasil, 1957.  
II Conferência Internacional da ONU sobre o Uso Pacífico da Energia Atômica, Genebra, 1958.  
II Conferência Geral da AIEA, Viena, 1958 (membro).  
III Reunião do Comitê dos "21" da OEA, Bogotá, 1960 (membro).  
I e II Sessões Especiais do CIES, Buenos Aires, 1963 (participante).  
Missão Especial, solenidades da Posse do Presidente da Argentina, 1963 (membro).  
Sessão inaugural da Reunião Interparlamentar de Turismo, Córdoba, 1964 (membro).  
Assembleia Geral da Associação Regional de Turismo

do Cone Sul da América, Montevidéu, 1964 (membro).  
Conferência dos Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1965 (membro).  
V. Período de Sessões das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1965 (membro).  
À disposição da Comitiva do Presidente de Portugal, em visita ao Brasil; 1957.  
À disposição da Presidência da República, 1966/67.  
Grupo de Trabalho para a colaboração e execução das cerimônias de posse de sua Excelência o Senhor Presidente da República General-de-Exército Ernesto Geisel, 1974 (membro).  
Coordenador das ofertas recebidas em solidariedade e apoio, através do MRE, em favor das vítimas das inundações ocorridas em diversos pontos do território nacional, em ligação com o Grupo Especial para Calamidades Públicas do Ministério do Interior 1974.  
III Reunião da Comissão Mista Brasil—Romênia, Brasília, 1975 (delegado).

Negociações com a CEE para a conclusão de Acordo Bilateral de Têxteis, Bruxelas, 1977 (delegado).  
Negociações para a renovação do Acordo Multifibras, Genebra, 1977 (chefe).  
Negociações com CEE para a conclusão de acordo sobre o comércio de produtos siderúrgicos, 1979 (delegado).  
Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.  
Ordem do Rio Branco, comendador, Brasil.  
Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.  
O Embaixador Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Cerimonial da Presidência da República.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em  
de 1986. — Paulo Monteiro Lima,  
Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 129

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 11 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 15ª REUNIÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1 — MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Nº 456/86 (nº 635/86, na origem), de agradecimento de comunicações.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### Ata da 15ª Reunião, em 10 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Arno Damiani

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Helvídio Nunes — João Lobo — Carlos Alberto — Amir Gaudêncio — Luiz Cavalcante — Mata-Machado — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Arno Damiani) — A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores. Não há, portanto, número regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado independentemente de leitura.

A Presidência designa para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Arno Damiani) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 30 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 456/86 (nº 635/86, na origem), de 9 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens

Presidenciais nºs 160, 167, 180, 349, 435, 442, 446, 457, 460, 463, 464, 467, 479 e 525, de 1986.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

(\*) Ata da 2ª Reunião, realizada em 15 de maio de 1985

Às 10 horas do dia 15 de maio de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Regionais, na Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal. Comparecem os Senhores Senadores: José Lins, Presidente; Cesar Casl, Virgílio Távora, Lomanto Júnior e Cid Sampaio. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador João Castelo. O Senhor Presidente, Senador José Lins, ao constatar a existência de quorum regimental para abertura, declara instalados os trabalhos da presente reunião, que se destina a receber, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Regionais, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Interior, Doutor Ronaldo Costa Couto, para proferir palestra sobre as enchentes que estão assolando o Nordeste brasileiro. A Presidência concede a palavra ao Senhor Ministro Ronaldo Costa Couto que usa da palavra para discorrer sobre as enchentes que ocorrem no Nordeste. Após sua breve explanação, o Senhor Ministro, Doutor Ronaldo Costa Couto, se coloca à disposição da Presidência e dos Senhores Senadores presentes para o fim de debater o assunto

constante da pauta. Franqueada a palavra, usam da mesma o Senhor Senador Cesar Casl, que aborda assunto de distribuição de sementes, alimentos, medicamentos, bem como o plano de recuperação das malhas rododferroviárias do Nordeste, bem como tratamento especial para com os devedores de impostos e taxas relacionadas com a agricultura. Em seguida, usa da palavra o Senhor Senador Cid Sampaio, tratando dos problemas dos produtos agrícolas e dos preços mínimos à produção agrícola, além das endemias que, constantemente, assolam o nordestino, e os incentivos para que possam ser instaladas ou mantidas as indústrias de base no Nordeste. Como terceiro debatedor, usa da palavra o Senhor Senador Alberto Silva, que tece considerações sobre a possibilidade da PETROBRÁS em financiar a matéria-prima asfalto do DNER, para que sejam recompostas as estradas federais e estaduais, bem como as vicinais, em convênio com os departamentos estaduais de estradas de rodagem, em vista de ter a PETROBRÁS enorme estoque da matéria-prima, que poderia ser financiada a longo prazo pela PETROBRÁS, sugerindo, ainda, ao Senhor Ministro de Estado o assentamento do homem do campo às margens dos açudes que, com essa medida, poderia haver uma colheita de quatro safras/ano, bem como o refazimento das unidades habitacionais em zonas mais seguras das regiões ribeirinhas aos açudes e rios do Nordeste. Como quarto debatedor, usa da palavra o Senador Lomanto Júnior, que demonstra a sua ceticidade quanto à chegada de recursos para o Nordeste, afirmando que, enquanto o Executivo Federal determinou recursos à construção da Itaipu, dez por cento desses recursos correspondem à

(\*) Republicada por haver saído com correções no DCN (Seção II), de 30-10-85, página 4214/15.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00  
Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

destinação de verbas para o Nordeste durante setenta anos, vislumbrando, no máximo, uma tênue luz ao final de um imenso túnel, que traga, na realidade, soluções para o Nordeste brasileiro, conclamando o Senhor Presidente da República a resgatar a dívida que o País tem para com o nordestino. Passa a usar da palavra o Senhor Senador Carlos Alberto, que disse acreditar na possibilidade do Nordeste, mas inaceitando a prática de uma política paternalista com relação ao Nordeste, porém que se dê à região apenas o que de direito tem, visto ser uma região que é alta produtora de petróleo, geradora de divisas para a nossa balança de pagamentos com o exterior, solicitando, ainda, ao Senhor Ministro de Estado que não venham mais ocorrer, que seja, o selamento dos poços abertos pela PETROBRAS em busca de petróleo, frisando que tal prática é prejudicial à região e, em convênio com o Ministério das Minas e Energia fossem buscados recursos para o aproveitamento dos poços que gerassem água, em virtude de as cooperativas e os particulares não terem recursos para tal medida. Usa da palavra o Senador Virgílio Távora, que informa ter também percorrido o Nordeste, verificando o estado de promiscuidade entre os nordestinos, vítimas do presente flagelo, constatando, dentre outros, a falta de alimentos, de medicamentos, constatando o racionamento de tudo, o devastamento de plantações, preocupando-se o Senador cearense com o grau de assistência a ser prestada aos flagelados, concluindo por apelar ao Ministro do Interior que, em ação conjunta com o Ministério das Minas e Energia recupere a malha rodoferrviária do Nordeste. Após o último orador, usa da palavra o Senhor Senador José Lins, dirigindo-se ao Ministro Ronaldo da Costa Couto, com observações sobre as conclusões dos Senhores Membros da Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal, dentre os quais figuram alguns ex-governadores de Estado do Nordeste, sintetizando todo o debate com o Ministro do Interior. A Presidência, na oportunidade, registra a presença do Deputado Wald Ferraz; bem como a presença do Senhor Coordenador da Assessoria Legislativa do Ministério do Interior, Doutor João Rocha. Antes de declarar encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determina a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal, seja lavrada a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada com a integral do apanhamento taquigráfico, devidamente autorizado por Sua Excelência.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DE MAIO DE 1985, RELATIVA À PALESTRA PROFERIDA PELO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, DOUTOR RONALDO COSTA COUTO, SOBRE O TEMA "SECAS E ENCHENTES NO NORDESTE BRASILEIRO", QUE SE PUBLICA DE-**

*VIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador José Lins

Vice-Presidente: Senador Alberto Silva

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Declaro aberto os nossos trabalhos.

Foi feito um convite ao Ministro Costa Couto para falar sobre a situação atual do Nordeste, que não é desconhecida por nenhum de nós.

O Nordeste, depois de 5 anos de seca, atravessa período de extrema dificuldade, já agora em função das chuvas torrenciais que têm caído na Região, com enchentes que deslocaram um milhão de pessoas em diversos Estados. O Sr. Ministro tem mandado para o Senado, inclusive para mim pessoalmente, relatórios a respeito da situação dos vários Estados, o número de desabrigados, ajudas que têm sido dadas pelo Governo federal. Mas, na realidade, extrapola de muito as cifras indicativas desses números e têm um sentido de extrema gravidade. A gravidade está no entendimento da questão nordestina, já que enchente e seca são duas coisas contraditórias. Os técnicos já chegaram à conclusão de que no Nordeste não falta água. O que falta é uma política consistente de aproveitamento dessas imensas massas líquidas que são perdidas na Região, para que possam ser aproveitadas nos momentos oportunos, quando as chuvas escasseiam e rareiam.

Foi com o objetivo de dar a esta Comissão a oportunidade de dialogar com o Ministro a respeito dessa questão e informar-se sobre a realidade criada pelas enchentes que fizemos o convite e S. Ex.<sup>a</sup> aceitou com o maior desvanecimento. Infelizmente, não foi possível esta reunião ser realizada há cerca de 21 dias, como pensávamos, mas não passou jamais a oportunidade deste encontro. Para isto dou a palavra ao Ministro Costa Couto.

O SR. COSTA COUTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava prevista a nossa presença aqui há 3 semanas, mas deu-se o fato doloroso da perda pelo País do Presidente Tancredo Neves. Naquela ocasião, conversamos com o Senador José Lins e decidi S. Ex.<sup>a</sup> que deveríamos adiar a nossa presença aqui, o que muito me honra neste momento. Foi com satisfação que aceitei o convite do eminente Senador José Lins para estar aqui na Comissão de Assuntos Regionais.

O tema que me propôs S. Ex.<sup>a</sup> foi as enchentes no Nordeste e a questão do programa de recuperação que está sendo elaborado pelo Governo da Nova República. Todos os Srs. sabem que o Nordeste, antes das enchentes, vinha de um penoso período de secas que durou 5 anos e a Região padeceu enormemente com esse fenômeno.

Está aqui o nosso Senador Cesar Cals, que ajudou muito o Nordeste nessa ocasião e eu, que estive presente

na SUDENE nos dois últimos anos, pude testemunhar os esforços que S. Ex.<sup>a</sup> desenvolveu, como Ministro das Minas e Energia de então.

Toda a Nação acompanhou a incidência das fortes e persistentes chuvas que se abateram na Região Nordeste nos primeiros meses do ano, provocando cheias que desabrigaram expressivo contingente de pessoas, inundando extensas áreas de terras destinadas principalmente à cultura de subsistência, além de danificarem parte da infra-estrutura econômica e social da Região.

No Nordeste, mais do que em outros lugares do País, o rio é a própria vida. Em torno dos rios, situam-se as chamadas populações ribeirinhas, muitas vezes em moradias precárias e é em torno dos rios que se encontra a maior parte das terras férteis, onde se desenvolve a agricultura de pequena, média e grande escala.

O fenômeno das enchentes atingiu a população não só no que diz respeito à moradia, mas atingiu a própria atividade econômica, danificando e comprometendo lavouras inteiras, comprometendo também a infra-estrutura física do Nordeste, que não foi desenhada nem executada para atender a dilúvios. Muito antes, no planejamento sobretudo de obras públicas no Nordeste, o que se leva em conta é a seca e não a enchente no nível que ocorreu. Pode-se, inclusive, afirmar que essa calamidade talvez tenha sido a maior já ocorrida no País, superando mesmo a que assolou a Região Sul do Brasil nos últimos anos.

É preciso destacar que sem a participação estreita e a conjugação de energias entre os Governos federal, estaduais, municipais e sem o apoio das comunidades e de suas lideranças não teríamos conseguido melhorar, nos níveis alcançados, o sofrimento de milhares de famílias que tudo ou quase tudo perderam sob o impacto das águas. Desde o primeiro momento, o Ministério do Interior, cumprindo orientação superior do Presidente José Sarney, prestou todo o auxílio às populações atingidas. Todas as providências foram e continuam sendo adotadas nessa fase inicial, que foi de socorro e assistência, levando-se abrigo, alimentos, medicamentos, agasalhos, artigos de higiene, enfim, tudo aquilo necessário para o atendimento aos flagelados, além de outras medidas de apoio ao pequeno produtor rural, em face das grandes perdas que mencionei, ocorridas nas lavouras.

Providenciamos, simultaneamente, a alteração do Fundo Especial para Calamidades Públicas — FUNCAP — Objeto do Decreto nº 91.198, de 16 de abril último, com o que foi possível ampliar o universo de atenção e proteção das coletividades afetadas pelas cheias. Tratou-se da inclusão particularmente de artigos de higiene e de alguns tipos de medicamentos que não estavam previstos antes. A nível do volume de recursos, nesse período emergencial, foram repassados, via SUDENE, 51,5 bilhões de cruzeiros, já estando em andamento a entrega de mais 39,5 bilhões de cruzeiros, num total de 91 bilhões de cruzeiros de apoio financeiro, so-

mente nessa etapa de assistência e socorro à população atingida.

Com respeito à população atingida, devo dizer que o número supera um milhão de pessoas que estão sofrendo as consequências das enchentes diretamente no universo dos Estados do Nordeste. Eu me refiro a desabrigados, a pessoas que perderam suas casas.

No Nordeste existe um mecanismo de solidariedade muito intenso, que os senhores nordestinos aqui presentes sabem. A população atingida é, portanto, bem superior aos 950 mil que consta do relatório que passei a V. Ex<sup>ts</sup>. É que no Nordeste as pessoas desabrigadas alojam-se em casas de parentes, em casas de amigos. Os laços de solidariedade são muito fortes.

Calculam os Srs. Governadores que a população que perdeu suas casas está em torno de 1 milhão e 400 mil pessoas. A população desabrigada, a população que está em barracas, em prédios públicos, é da ordem de 950 mil pessoas, como consta do relatório que estou entregando a V. Ex<sup>ts</sup>. O fenômeno atingiu 300 mil municípios do Nordeste. Esses municípios situam-se no Norte do Estado da Bahia até o Estado do Maranhão, ou seja, o fenômeno foi geral, atingiu todos os Estados da Região e de forma mais intensa o Ceará, o Piauí, o Maranhão e o Rio Grande do Norte.

Não sei se seria de interesse da Comissão, dos Srs. Senadores, mas quero mencionar, rapidamente, um relato sobre o mecanismo de distribuição de alimentos e medicamentos, centralizado em cada Estado, nas chamadas coordenadorias estaduais de defesa civil, sob a supervisão da Coordenadoria Regional de Defesa Civil, sediada na SUDENE. Esse mecanismo funcionou muito bem. Pode ter havido alguma falha, mas foi mínima perante o volume de atividades desenvolvido e diante da área enorme em que o fenômeno ocorreu. No Nordeste tem sido unânime o elogio à forma como atuou a defesa civil, tanto a defesa civil de nível nacional como as estaduais e as locais. A solidariedade humana foi a regra básica.

A COBAL forneceu alimentos às coordenadorias estaduais, com intervenção dos escritórios regionais da SUDENE. No tocante à aquisição de medicamentos foi feita no mercado, a maior parte através da CEME. Não subordinamos a ação do Nordeste em especificações burocráticas. Como se tratava de salvar vidas, esse objetivo foi colocado acima de qualquer exigência formal, ficando os acertos burocráticos para serem feitos posteriormente, o que terminou ocorrendo, sem que nenhuma irregularidade fosse praticada.

Dadas as dificuldades de acesso a numerosas localidades, a defesa civil teve que se utilizar de barcos, helicópteros e aviões, tanto para distribuição de medicamentos quanto para o atendimento de pessoas doentes ou ainda para operações de resgate. Os Ministérios da Aeronáutica, Marinha e Exército, PETROBRÁS e outras entidades públicas e privadas, nos três níveis de Governo, prestaram colaboração inestimável nessa tarefa de socorro, que permitiu salvar muitas vidas.

Superada a fase de socorro e assistência à população, ela persiste mas agora na estiagem. As chuvas cessaram. Já se pode dizer que, no Nordeste, o fenômeno chuvas anormais, V. Ex<sup>ts</sup> verão no relatório já não estão ocorrendo em escala desesperadora. Mas, a estiagem não devolve as moradias danificadas, as moradias perdidas, não reconstrói as estradas, etc. O Governo federal não podia nem pode deixar agora de prestar a assistência que o Nordeste precisa.

Está sendo feito, sob a coordenação do Ministério do Interior, e deve ser concluído até sexta-feira próxima, o programa de recuperação do Nordeste. Esse programa será executado diretamente pelos órgãos federais que atuam na região, pelos Ministérios, e será executado, no que couber, também pelos governos estaduais, mediante repasse de recursos federais a governos municipais, quando for o caso. Está envolvendo esforços do Ministério do Interior, como já mencionei, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, Transportes, Agricultura, Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano, particularmente dessas áreas.

Para simplificar e ganhar tempo, a fim de que a recuperação não chegue atrasada, houve um acordo entre o Senhor Presidente da República e os Ministros, de modo que as propostas recolhidas dos governos estaduais e municipais estão sendo consolidadas num pensamento

único, que está sendo examinado simultaneamente pelo Ministério do Interior, Fazenda e Planejamento. Não mais se aguardará que o Ministério do Interior complete a sua avaliação para depois enviar para nova avaliação à SEPLAN e, finalmente, chegar ao Ministério da Fazenda para liberação de recursos. Isso está sendo feito em conjunto e tenho fundadas esperanças de que esse programa possa ser anunciado, criado e provido de recursos, ainda no decorrer da próxima semana, pelo nosso Presidente José Sarney.

Fundamentalmente, esse programa de recuperação envolve obras na malha rodoviária, que foi extremamente prejudicada no Nordeste, em habitação, em vias públicas urbanas, no sistema de abastecimento de água, serviços sanitários em hospitais, escolas e prédios públicos e também na área de crédito rural e insumos para plantio.

Com relação a insumos para plantio, devo dizer que já nos antecipamos e estamos, através dos governos estaduais, fornecendo sementes aos produtores. Foram liberados 16 bilhões e 800 milhões de cruzeiros do FINSOCIAL para fornecimento de sementes porque, como bem sabem os Srs. Senadores do Nordeste, após a enchente é possível, devido à umidade da terra, obter uma maior safra e o que é melhor o lado bom —, toda crise tem o seu lado bom não só estamos viabilizando a nova safra, mas também estamos proporcionando empregos exatamente à população mais atingida, porque essas lavouras, em termos de espaço físico, coincidem com as áreas mais atingidas.

Essé programa, que está em fase final, contempla obras da natureza que mencionei nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Bahia. A expectativa é de que o Governo Federal aplique em investimentos de recuperação da infra-estrutura do Nordeste, em transferência dos Estados e Municípios para que também realizem as obras que lhes competem, num valor superior a dois trilhões de cruzeiros, num horizonte inferior a 12 meses.

Estas, Sr. Presidente, meu caro amigo Senador José Lins, as considerações que gostaria de fazer, a título inicial e coloco-me à disposição de V. Ex<sup>ta</sup> para eventuais esclarecimentos complementares.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Feita a exposição do Sr. Ministro, passamos à fase dos debates.  
Com a palavra o Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS — Sr. Ministro, Sr. Presidente da Comissão, meus companheiros de Senado, quero, inicialmente, agradecer ao Sr. Ministro as referências que fez, quando ele era conselheiro da SUDENE e eu Ministro das Minas e Energia, procurava fazer projetos especiais para o Nordeste.

Sr. Ministro, também quero cumprimentar V. Ex<sup>ta</sup> pela sua exposição clara, sucinta, em que os principais aspectos foram abordados. Acho que o Presidente da Comissão, Senador José Lins, foi muito feliz em insistir nesta reunião, com plena aquiescência de V. Ex<sup>ta</sup>, antes de ser feito o programa de recuperação do Nordeste, que esperamos seja anunciado na próxima semana. O Presidente José Sarney, nordestino, há de desejar anunciá-lo num breve espaço de tempo. Acho oportuno porque nós, aqui na Comissão, temos alguns aspectos em que a nossa experiência da Região pode complementar a visão de V. Ex<sup>ta</sup> e até dos governadores que estão sofrendo pela primeira vez o problema das enchentes. Nós já sofremos em outras oportunidades.

De maneira que as minhas sugestões, que aqui coloco, não são sugestões somente de quem já sofreu com enchente. A de 1984 não foi tão grande quanto esta, mas foi uma enchente de volume considerável. No Ceará tivemos cem mil pessoas desabrigadas, por 6 dias, três rios em enchentes. Muita experiência podemos recolher, também, dos discursos de plenário, os nossos próprios pronunciamentos. Muitos Senadores já fizeram pronunciamentos sobre as enchentes porque, como sabe V. Ex<sup>ta</sup> o inverno, como nós chamamos no Nordeste, vem-se instalando de norte para sul. Começa uma enchente no Piauí, Maranhão, Ceará, os Senadores daquela área falam sobre as enchentes. Depois, ela se instala no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, e os Senadores voltam a falar sobre as enchentes. De maneira que este tem sido um tema muito importante, mesmo porque há um milhão de pessoas desabrigadas.

Num dos pronunciamentos que fiz mencionei que a enchente é uma operação de guerra, exige uma operação de guerra. A seca, não, ela vai-se instalando e temos tempo de montar um dispositivo. A enchente é inopinada. Por exemplo, hoje, o nível está baixando e no dia seguinte as águas voltam novamente a subir.

Naturalmente, é difícil, V. Ex<sup>ta</sup> já falou, a retirada dos entres burocráticos. É difícil se fazer isso através de relatórios para a SUDENE, para o Ministro do Interior, etc.

Uma certa ocasião recebi um telefonema de Limoeiro informando que num dia havia 10 mil pessoas desabrigadas. Foram mandados alimentos para 10 mil pessoas. No dia seguinte, havia 15.000. É impossível a previsão, é uma operação de guerra.

Em 1984, uma vez que eu tinha alguma experiência de governo, estava no último ano do meu governo, montei um verdadeiro comando de guerra, ao lado do meu gabinete. Eu tinha estrada por estrada que estava cortada, onde havia alimento, onde havia sido colocado rede de rádio. Todos os dias, me davam informações de como estava cada cidade. Quer dizer, uma verdadeira operação de guerra. Mas eu vi momentos gravíssimos, famílias inteiras, em cima dos telhados, pediam alimentos a quem passava de helicóptero, animais mortos nos cercados, porque ficaram presos e as águas transbordaram. De modo que eu considero a enchente, de fato, uma calamidade mais destruidora do que a seca.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Nobre Senador, um minuto por favor.

Eu convidaria o Sr. Senador Alberto Silva — Vice-Presidente da Comissão — para fazer parte da Mesa.

O SR. CESAR CALS — Os resultados são quase, como se diz mesmo, de reconstrução das áreas atingidas.

Aqui nos quadros que foram distribuídos farei uma pequena análise.

Eu vejo, no caso do Ceará, que os desabrigados hoje, são os mesmos do inaudível, quer dizer, a enchente ainda não começou a ter os seus efeitos de diminuição por aqui. O número de abrigos, realmente, é muito pequeno, 3.100 abrigos. Se fizéssemos um círculo por família seriam 15.000 para 300.000. Se fizéssemos 10 barracas de 10 praças seriam 30.000, enfim, o quadro é pouco elucidativo. Seria o caso de pensar que 270.000 estariam nas igrejas, nos abrigos coletivos ou nas escolas, mas isso é uma promiscuidade tremenda. Quando se está em barracas é menos mal, mas numa escola ou numa igreja, enfim, que não está preparada para receber aquela população, para pernoitar, para fazer comida, é uma promiscuidade tremenda, gerando, sem dúvida, até perigo de caso de morte.

Esta é a primeira observação que faço e fico muito feliz e tranquilo porque V. Ex<sup>ta</sup> disse que foram deslocados recursos do FINSOCIAL para a distribuição de sementes, para aproveitar o próprio húmus e a terra que ficou molhada e fazer o replantio.

Naturalmente, a minha experiência diz que, além disso, é preciso fazer distribuição de enxadas, de todos os implementos para esse pessoal plantar ou para limpar as cidades. Verdadeiros mutirões têm que ser feitos, porque as cidades ficam cheias de lama, de detritos, de restos de cemitério que vêm com as águas. Verdadeiros mutirões são precisos porque senão há possibilidade de uma grande epidemia, nas próprias cidades, quando essas pessoas retornarem para as casas. É realmente num assunto que eu quero, devido a minha experiência, trazer aqui para V. Ex<sup>ta</sup>.

Entendo que é uma coisa importante nesse programa de recuperação que não só os órgãos federais sejam envolvidos, também o repasse aos governos estaduais e aos principais municípios, porque, na realidade, eu vivo também como pai de um prefeito de uma capital e eu sei, também, que a cidade foi destruída e, naturalmente, se for um órgão de estrada que vai administrar, esse órgão não vai colocar na capital. É óbvio, é claro que está muito mais premido pela circunstância de ser estrada a que está mais afetado. Então, pelo menos nas principais cidades, ou nas capitais, é muito importante que seja a prefeitura que vá fazer no que lhe couber porque o prefeito é aquele que está premido pela população.

Entendo que essa é uma decisão muito importante e V. Ex<sup>ta</sup>, parece-me, já tinha essa idéia.

Vejo alguns outros aspectos, que foram também levantados por mim, problemas de ter recebido; não só eu, como também o Senador Virgílio Távora, que também foi às zonas atingidas e às não atingidas pelas calamidades.

Por exemplo, Ibiapaba, onde eu estive em pleno período de enchente, que não foi incluída porque não houve enchente na serra, mas observei em Ibiapaba toda a safra perdida pelas chuvas. Perderam toda a safra de feijão e de outros produtos. Então, o que se diz lá é que estão com piores condições, passando mais fome do que na seca. E têm razão, não estão exagerando; nem V. Exª, numa calamidade, poderia estar vendo isso tudo. É uma região que não foi incluída, mas é uma região que perdeu toda sua safra. Então, são aspectos como este em que é necessário que o plano de recuperação não veja só os trezentos e dezoito municípios atingidos pela enchente, mas os municípios que perderam também sua safra agrícola pela pluviosidade fora de época ou pela grande quantidade de chuvas.

O problema de malha rodoviária, eu posso dar meu testemunho no caso do Ceará, porque quando estava saindo do Ministério e voltando para o Senado Federal, eu queria retomar o contato direto. Então, percorri, de 15 de janeiro até esta data, 130 municípios, dos 142 do Ceará, pessoalmente, por terra. Só não fui aos 12 porque não pude atingir, pelo fato das estradas estarem cortadas. Então, a malha rodoviária está, realmente, danificada. Aquilo que foi construído ao longo de vários períodos de governo está, real e totalmente, danificado. Mais do que isso, há um aspecto para que eu gostaria de chamar a atenção de V. Exª, porque se trata de assunto que não é diretamente das populações atingidas.

As empresas de transportes coletivos, na malha rodoviária, estão com prejuízos enormes e estão com capacidade de utilização reduzida a 40%, na melhor das hipóteses, porque as estradas estão inutilizadas e, mais do que isso, a sua manutenção é muito mais cara, porque em vez de nelas se andar a 70 ou 80 quilômetros por hora, a velocidade cai para 20 ou 40 quilômetros por hora, por causa dos buracos. São aspectos que a prática mostra.

Em um certo pronunciamento que eu fiz, entendi que era necessário, isso pode constar do plano, que alguns tributos federais pudessem ser deslocados para o próximo ano, por exemplo, sem correção ou multa. Não se trata de dispensar, mas como é que se pode pagar? O Senador Alberto Silva falou sobre o INCRA. Como esses homens podem pagar a taxa do INCRA sem produzir nada? Acho que esse item — tributos e Previdência Social — têm que constar de um capítulo do plano para que se possa reesalonar em duas, três, quatro ou cinco prestações que o governo puder fazer sem correção e sem multa, porque, realmente, não têm como pagar. Eles vão perder todas as terras, perder tudo, não têm como pagar, já que perderam sua safra.

São aspectos como esses que entendo deveriam colocar para V. Exª.

Creio que essa parte de helicópteros, de aviões é uma coisa de que há necessidade para salvar vidas e pela sua exposição eu vi que foi colocado.

Agora entendo, portanto, Sr. Ministro, que esse programa de recuperação, que vai ser colocado na próxima semana, tem que ser um programa, como V. Exª disse, que não é só de reconstrução, eu entendi que é de recuperação, e acho a palavra recuperação mais adequada do que reconstrução porque ela tem que abranger aspectos mais diversificados e muitos são setoriais como esses que acabo de mencionar.

Cumprimento mais uma vez V. Exª e, naturalmente, quero dizer que espero ansioso que a Mesa do Senado Federal coloque também em votação o requerimento em que nós convocamos V. Exª para discutir o Projeto Nordeste. Tenho que o Projeto Nordeste merece um capítulo à parte, na discussão, porque nós todos temos anos de experiência nordestina, de antes desse Projeto Nordeste ser colocado nas linhas metodológicas, porque até aqui foram mais ou menos capítulos que foram citados, faltava toda uma metodologia de como fazer. Então, é necessário que todos que possuem experiência, por exemplo, há cinco governadores aqui, dêem uma contribuição (falha de gravação) do Executivo sofreu na própria carne, cada qual em estado diferente, em época diferente (falha de gravação). Então, é muito importante que possamos discutir o Projeto Nordeste, para amanhã não ficarmos só criticando. Acho que o importante, nós que estamos

no partido de Oposição, no PDS, é fazer uma crítica construtiva, indicando alternativas e soluções.

Espero muito em breve termos a honra da presença de V. Exª em plenário para discutirmos o Projeto Nordeste. Essas as observações que eu queria transmitir a V. Exª Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Com a palavra o Ministro Costa Couto.

O SR. COSTA COUTO — Gostaria de agradecer ao Sr. Senador Cesar Cals a generosidade das referências que fez e tranquilizá-lo com relação a alguns pontos.

Além da entrega das sementes, o Governo já está providenciando, também, a edição de um decreto dispensando o pagamento do ITF em 84 e em 85, a exemplo do que se fez naquele período que V. Exª mencionou. Nós até nos inspiramos ali.

O Banco do Brasil procrastinou a liquidação dos débitos dos produtores rurais que perderam suas lavouras e o Banco do Nordeste do Brasil está seguindo esse exemplo.

Providenciamos, também, para que se agilizassem as providências relacionadas com o PROAGRO para ser tratado coletivamente o seguro rural. Não há sentido ficar tratando caso a caso porque o agricultor se descapitaliza de vez e não teria nem a parcela de recursos próprios para ao menos o plantio que a umidade do solo agora permite.

Estamos, Sr. Senador Cesar Cals, usando a experiência acumulada, inclusive, a experiência dos governos anteriores, porque o fenômeno é muito parecido, só que, desta vez, a intensidade foi mais forte. Pretendemos ter esse mérito de não nos considerarmos descobridores da pólvora. Se há uma experiência e ela é boa, por que não utilizá-la? Esse know-how acumulado no passado, que em alguns aspectos V. Exª abordou com máxima lucidez, inclusive chamou-me a atenção para algo que nós não tínhamos pensado, que é essa questão da limpeza dos núcleos urbanos atingidos, que se não se fizer agora poderá haver problemas graves, sobretudo de enfermidades graves, esse é o tipo de know-how que nós estamos incorporando sem querer inventar o que está inventado.

Essa preocupação com relação à valorização das prefeituras, tudo que for de competência municipal deve ser entregue para a execução pelas prefeituras, por várias razões, o prefeito é o mais pressionado, o que está mais próximo da população, por um lado, e depois V. Exª sabe muito bem que as obras municipais feitas com as prefeituras ficam muito mais baratas, e até mais bem feitas. Se houver uma mobilização de um grande órgão federal para executar uma obra em Fortaleza, por exemplo, além de sair um complexo muito mais caro, talvez não atenda tão bem às expectativas da população e da finalidade da obra, quanto a sua realização pela prefeitura municipal, que conhece a cidade, que tem quadros que conhecem a cidade e que têm capacidade de redução também.

Esses os esclarecimentos que eu gostaria de fazer, dizendo a V. Exª que será uma grande honra para mim estar aqui presente, quando o Senado Federal julgar conveniente, para discutir o Projeto Nordeste, sobretudo para colher sugestões relacionadas com a execução desse Projeto Nordeste. Projeto que é grandioso, que será financiado pelo Banco Mundial e pelo BIRD, no caso de três Estados, mas que vai envolver um grande esforço da União e por muito tempo. É necessário, sobretudo, que se programe a execução desse projeto de modo confiável e de maneira que as iniciativas, realmente, cheguem ao alvo, que é a população mais pobre do Nordeste, nessa primeira etapa, constituída dos pequenos produtores rurais.

Nós não temos vocação para a auto-suficiência. Realmente, queremos ouvir e temos o maior respeito pela experiência dos Srs. Senadores e, particularmente, permitam, dos Srs. ex-Governadores que viveram esses problemas de perto, inclusive o nosso ex-Superintendente da SUDENE, que também tem muito conhecimento de causa e que também sofreu os problemas de seca e de enchente.

É com essa humildade, sem medo, que queremos trabalhar pelo Brasil e pelo Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Antes de dar a palavra ao próximo debatedor, o Sr. Senador Cid Sampaio, queria fazer uma referência a uma parte da expo-

sição de V. Exª, respondendo ao Sr. Senador César Cals. O que há mesmo a respeito do seguro agrícola?

O SR. RONALDO COSTA COUTO — É porque pelos mecanismos convencionais, Sr. Presidente, o Banco Central mobilizaria uma fiscalização para verificar em cada propriedade, a situação das lavouras, se perdeu ou se não perdeu. Depois existe toda uma burocracia que é realizada nos diversos Estados e há um hiato de tempo importante entre essa fiscalização e a decisão de reconhecer a perda e (inaudível) o seguro. Então, como as áreas que foram atingidas estão em situação de emergência, decretada pelos Governos estaduais e houve reconhecimento pelo Ministério do Interior, que se dispensem essas exigências burocráticas e que se reconheça a perda em bloco nas áreas atingidas. Isso ajuda muito os produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Muito obrigado a V. Exª.

Com a palavra o Sr. Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, Sr. Ministro. Ouvi com atenção a exposição do Sr. Ministro e, realmente, foram tomadas as medidas de emergência, com relação a medicamentos, alimentação, barracas e socorro de emergência. Eu gostaria de chamar a atenção para um fato que é permanente, no Nordeste. A meu ver, as secas e as cheias são uma espécie de tempero e quando não há o que temperar, quando falta comida, o tempero é mais um mal, é mais uma carência, quando o Poder Público se omite. Na realidade, os males permanentes atingem mais profundamente.

A Região que se vem debatendo economicamente com dificuldades permanentes, já vive num estado de carência quase absoluto. Evidentemente, as medidas de emergência são necessárias por uma questão humanitária, e são sempre tomadas pelo Governo federal, que tem a iniciativa de socorrer, de dar abrigos aos desabrigados, de fornecer alimentos aos que perderam tudo e tiveram suas casas destruídas, suas lavouras destruídas.

Mas existem fatores permanentes de depauperação que precisam ser, realmente, corrigidos porque inclusive as medidas transitórias perdem muito de eficácia quando essas medidas permanentes não existem.

Quem conhece a situação do Nordeste sabe que há zonas em que existem características diferentes em alguns Estados. Por exemplo, no Ceará, no Rio Grande do Norte e no Piauí quase não existe Zona da Mata, por isso o fenômeno lá é mais grave, quando ocorrem as secas, porque o homem do sertão e do agreste vive, exclusivamente, de sua lavoura temporária nas áreas secas. Mas em Estados como Pernambuco, Paraíba e Alagoas existem zonas de matas, mais férteis e melhores aproveitadas, há uma complementação do trabalho entre a zona semi-árida e a zona úmida. Quando essa complementação existe, facilita muito as soluções, porquanto o trabalhador agrícola que produz na zona semi-árida, nos meses de chuva, nos meses próprios para a agricultura, migra, em geral, para as zonas úmidas, nos períodos de estiagem da zona semi-árida, que coincidem com os períodos de colheita da atividade preponderante, nessa zona úmida, que é a cana-de-açúcar. Quando ocorre, por exemplo, cinco anos de seca, como estes últimos que ocorreram, o homem do sertão e do agreste migra para a zona úmida e depois vai para a periferia das cidades, porquanto não tem como voltar para o sertão, em face de anos seguidos de seca. Isso agravou muito o problema das cidades, principalmente no Recife, em Maceió, que sofreram inchação maior durante esse período.

Mas o que eu queria salientar é que problemas como os dos preços mínimos e da aquisição dos produtos agrícolas são fundamentais. Infelizmente para o Nordeste, o problema de preços mínimos funciona sempre com restrições. Principalmente no período de safra, como este ano em que choveu bastante e as safras são relativamente grandes, os órgãos oficiais se absterem e dificultam a aquisição ao preço mínimo, porque, no geral, o preço mínimo fixado, como ocorreu este ano, pelo Governo, está superior ao preço de mercado. Então, o Governo se retrai, inclusive para evitar a especulação do comerciante, mas como os comerciantes têm mais acesso e mais trânsito com o Banco, a retração, no geral, atinge o agricultor.

Um outro fenômeno é o problema da cana-de-açúcar. Esse mercado de trabalho para os homens que migram do sertão, se parcialmente desativado no Nordeste, den-



tro de uma política de compressão de preço, como vem ocorrendo e, principalmente, dentro da crise atual, gera problema muito sério. No momento presente, por exemplo, o preço oficial está superior ao preço de mercado. Esse fenômeno é gerado por dois ou três fatores de natureza econômica. Atualmente, em face da recessão brasileira, várias atividades estão caminhando para a marginalidade. Então, o Instituto do Açúcar e do Alcool, que fixa o preço dos produtos, inclusive dentro de um regime muito conservador, com preço que, às vezes, nem sequer remunera, fixa também as quotas de venda, de modo a manter o mercado equilibrado para que não haja excesso de oferta. Como os preços externos estão muito baixos e a tendência do Governo é se eximir de ter o prejuízo da exportação, com o incentivo da exportação, o que está acontecendo é que estão liberando maiores quotas para o mercado interno. A maior quota para o mercado interno e a marginalidade, a venda sem nota decorrente do nível de juros e do aperto econômico, conduziram a excesso de oferta e esse excesso baixa os preços aquém dos níveis econômicos. Então, a atividade passa a decrescer e decresce, principalmente, em oferta de trabalho, que se reflete depois na diminuição de rendimento, porque numa lavoura cujo ciclo vegetativo é de 18 meses, quando falta dinheiro, o agricultor é levado a não fazer — principalmente em Pernambuco, onde a cana de fornecedores representa cerca de 70% da produção — a limpeza da cana. Para o futuro, decresce o rendimento e, no presente, decresce a oferta de mão-de-obra. Isso agrava a situação do migrante, que descendo para a Zona da Mata, não tem como encontrar trabalho.

Então eu queria, chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, que está em um Ministério fundamental para o Nordeste, para o fato de que é indispensável que se equacionem esses problemas permanentes, porque graças, às vezes, ao desatendimento do problema permanente, o problema eventual torna-se muito mais grave, porque encontra a população completamente despreparada para suportar sequer um dia de desemprego, ou um dia de vacância de trabalho, ou qualquer perda na sua produção agrícola.

Eu queria chamar a atenção, principalmente, para a segurança do limite de preços. V. Ex<sup>a</sup> deve saber muito bem o fenômeno da cebola, no sertão. Em função da falta de um programa agrário, no Brasil, ou de um programa agrícola, a oferta de cebola varia muito, em virtude das ofertas de São Paulo, do Rio Grande do Sul e do Nordeste e, muitas vezes, entre a safra do Rio Grande do Sul e a safra do Nordeste, para manter os preços da cebola baixos, a nível de consumidor, o Governo importa cebola. Então, a produção do Nordeste cai a níveis de inteira não remuneração, chegando, freqüentemente, a produção a ser jogada nos rios por não poder ser aproveitada.

Esses problemas permanentes atingem muito mais a região do que os eventuais, embora os eventuais requiram tratamento de emergência. É para esse problema que eu queria chamar a atenção, principalmente em função de um estudo conjunto com que deve ser tratado. Pela minha longa experiência, maior no tempo mesmo, do que no espírito de observação, eu presenciei, no meu Estado, a queda permanente de rendimento. Quando comeci a trabalhar na área agrícola de Pernambuco, um homem cortava três toneladas de cana e o pedreiro era considerado como pedreiro quando colocava mil tijolos numa casa popular; hoje, o pedreiro é considerado pedreiro quando coloca trezentos e o homem da roça corta uma tonelada de cana.

Essa queda constante de rendimento decorre de uma atitude política e apática, em que o homem perdeu a esperança de conquistar melhores condições de vida, e passa a viver em simbiose com a miséria, com a pobreza, com a desgraça, acostuma-se com ela e se satisfaz com a cachaça na bodega da esquina, com o pequeno ganho e com a atividade, às vezes, de seis horas.

Acréscua-se a isso as epidemias no Nordeste. Em Pernambuco, a esquistossomose, na Zona da Mata, atinge cerca de 94% da população, a verminose 100% e a anemia de 70% da população trabalhadora. Como se pode exigir um bom desempenho de um homem, principalmente o agricultor que trabalha ao sol, numa temperatura de mais de 50 graus, perdendo potássio, perdendo sódio, através do volume de suor, quando ele sofre de esquistossomose, sofre de verminose e é anêmico? Então, há necessidade de um programa de caráter permanente,

de um plano de emergência permanente, para tratar da saúde, principalmente dos homens da Zona da Mata. O homem do sertão, pelas condições de clima, pela inexistência de contaminação de esquistossomose, por falta de água permanente, ele tem mais saúde, mas, quando vem para a Zona da Mata se contamina. Então, um programa de saúde que atenda a esse estado que existe hoje pode aumentar, inclusive, o rendimento de trabalho.

Quero acrescentar, ainda, dentro da minha própria experiência, que observamos períodos de crise, com o salário mínimo variando com a inflação de seis em seis meses, portanto em cada seis meses, o homem vai perdendo o seu poder de compra, chegando a ponto de, no último mês antes do reajustamento, ter carência absoluta, inclusive da alimentação. Pela minha experiência agrícola e industrial, chegamos à conclusão de que o decréscimo de produtividade vem também da falta de alimentação, ou da alimentação imprópria. Chegamos a conseguir uma elevação de quase 50% da produção, reduzindo metade dos homens necessários, em determinadas tarefas, simplesmente pelo fornecimento de alimentos com o número de calorias necessárias à sobrevivência de um homem em regime de trabalho.

Portanto, esses problemas, a meu ver, são muito mais graves de que uma cheia emergente ou uma seca periódica, porque eles, permanentemente, estão depauperando a população, estão aniquilando corpo e espírito, porque esse estado de apatia também precisa ser combatido.

O homem se conforma com a miséria, vive em casas isoladas, onde não tem vizinhos, onde não tem nem necessidade de esconder a miséria, onde não tem estrutura para tratamento de saúde, para a educação dos filhos, então ele se conforma em não educar os filhos, ele se conforma em viver seminu e se conforma, exclusivamente, em ter como lazer a cachaça na bodega. Não aspira a nada mais, trabalha 4 ou 5 horas por dia, também pela exaustão de seu organismo.

Ainda há a acrescentar algo sobre a produção industrial, no Nordeste, que representava a única possibilidade de produzir bens capazes de sustentar a população terciária. Ninguém vai supor que uma região sujeita a irregularidades climáticas, com solo pouco profundo, que um homem trabalhando de enxada possa produzir para manter além dele mesmo, pois já é muito quando mantém a sua família. Se ele não mantém nem a si mesmo nem à sua família, como podemos esperar que 40% da população ativa de um Estado possa manter a população terciária? Isso só poderia acontecer através do desenvolvimento de um programa que conduzisse ou descentralizasse a atividade secundária das zonas altamente concentradas, como São Paulo, por exemplo, para o Nordeste. Todavia, o que vimos observando é que a indústria de transformação do Nordeste está fechando. No Rio Grande do Norte, cerca de 70% da indústria têxtil fechou, em Pernambuco 90%, em Alagoas cerca de 80%. A indústria de açúcar está periclitante e se prevalecer a promessa do Ministro de que vai tirar o subsídio e a equalização, ela fecha toda.

Então, se a atividade secundária desaparece, de onde vão-se tirar os recursos para manter a população terciária em cidades que têm hoje mais de um milhão de habitantes? Enfim, é indispensável que esses problemas permanentes, que são muito mais preocupantes do que os problemas eventuais de uma cheia ou de uma seca, sejam equacionados, e equacionados com seriedade. V. Ex<sup>a</sup> veja, por exemplo, a indústria têxtil de Pernambuco. 90% dessa indústria, para reabrir, pleiteou do Governo federal primeiro 18, depois 50, depois 70. Então, com isso, reabririam doze fábricas, empregar-se-iam cerca de 30 mil homens. No entanto, não foram concedidos os 18, nem os 50, nem os 70, no entanto. A Nova América, porém, recebeu 400 bilhões para reabrir uma única fábrica, numa zona altamente industrializada, o segundo pólo concentrador de indústrias que é o Rio de Janeiro.

Esses fatores são muito mais importantes para o Nordeste do que uma seca ou uma cheia, que nos preocupa na hora da emergência, como preocupou V. Ex<sup>a</sup>, como preocupou o Governo, os outros vão sendo relegados e matam permanentemente.

E os índices econômicos e sociais? Vou citar fato gravíssimo, tirado do censo de 1970. Quando a renda média brasileira chegava a cerca de 890 dólares, e no Nordeste, como um todo, chegava a 300 e tantos dólares, na zona agrícola do Nordeste — isso levantado pelo pró-

prio IBGE — a renda era de 60 dólares para os agricultores. Então, em um País onde a renda per capita é de 800 e tantos, em outra região é de 360, e uma boa parcela da população, que representa 40% da população ativa — na época representava mais — só tem 60 dólares de renda média per capita, isso é uma calamidade tão grande que não é possível cruzar os braços diante desses fatos.

E são para esses fatos que quero chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> Agora com a Nova República, com sangue novo, com entusiasmo e a mocidade de V. Ex<sup>a</sup> esperamos poder, juntos, combater não só essas calamidades — como as que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou está sendo combatidas — mas debelar essas males maiores que são permanentes e que matam muito mais do que as secas, do que as cheias, do que as crises eventuais. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Agradeço a participação do nobre Senador Cid Sampaio e concedo a palavra ao Ministro Costa Couto.

O SR. COSTA COUTO — Acho que comove a todos nós a preocupação do Senador Cid Sampaio, em cuja análise centra o homem. É o ser humano que constitui o núcleo de preocupação de S. Ex<sup>a</sup>, e nisso a nossa visão de mundo coincide. Acho que em toda atividade de Governo deve-se sobrepor o interesse em melhorar a qualidade de vida dos homens, sobretudo das famílias mais pobres, a tudo o mais que estiver em consideração.

Eu resumiria a proposição do Senador Cid Sampaio — se eu estiver errado peço a S. Ex<sup>a</sup> que me corrija, por favor — da seguinte maneira: temos no Nordeste o caso mais crítico de subdesenvolvimento deste País. São 35 milhões de brasileiros gerando 11% da renda nacional e sem uma alavancagem do Governo, sem uma alavancagem forte, inteligente, pragmática, objetiva e que leve em conta a experiência acumulada dos próprios nordestinos — quem mais entende de Nordeste são os nordestinos — sem isso, realmente, o Nordeste vai ficar girando nessa órbita de subdesenvolvimento indefinidamente.

O que eu queria colocar, então, tentando sintetizar o que V. Ex<sup>a</sup> colocou, Senador Cid Sampaio, é o seguinte: a opção que tem o Governo é a opção que tem o povo também, é a de combater os efeitos do subdesenvolvimento, as manifestações do subdesenvolvimento ou procurar combater suas causas, ir às raízes desse processo.

Ir às raízes desse processo significa enfrentar de frente problemas estruturais como os que V. Ex<sup>a</sup>, de maneira tão feliz, colocou. Como, por exemplo, a crise agrária que, conjugada com fenômenos naturais, joga o homem do campo na periferia das cidades. Essas famílias sofrem muito, contribuem, involuntariamente, para reduzir a qualidade de vida da classe média e da classe alta no meio urbano. É um fenômeno que está presente não só no Nordeste, mas no Brasil inteiro, sobretudo nas grandes cidades.

Mas V. Ex<sup>a</sup> mencionou outros aspectos também que estão a exigir do Governo da República decisões firmes em termos de política agrícola, política agropecuária. Quais são as regras do jogo? É preciso que, por exemplo, os produtores rurais, de qualquer porte, tenham confiança nas regras do jogo, é fundamental isso, a estabilidade dessas regras, o Ministro Cesar Cals sabe muito bem disso.

Da mesma maneira, o setor industrial, vamos patrocinar apenas novas iniciativas industriais no Nordeste, ou vamos tratar de preservar o que o Nordeste construiu, ao longo de sua história econômica? A resposta me parece óbvia.

V. Ex<sup>a</sup> mencionou o processo de quase falência do setor têxtil na região e mencionou como se perderam 30 mil empregos. 30 mil empregos, considerando-se uma família normal, significam a subsistência de 150 mil pessoas. Quer dizer, o que haverá de mais nobre neste País, em termos de atenção do Governo, do que manter esses empregos, ou seja, manter essas indústrias?

Não sei se consegui resumir bem, se entendi o que V. Ex<sup>a</sup> colocou. Acho que, na verdade, a opção é atacar as raízes, atacar as causas do subdesenvolvimento e não apenas os seus efeitos.

A fragilidade da infra-estrutura econômica e social do Nordeste, por exemplo, as secas e as enchentes são uma coisa notável e secular, é a economia mais vulnerável que tem o País e todo mundo sabe que, em algum momento, ambos os fenômenos vão manifestar-se, alternando-se. Então, temos que trabalhar, sobretudo quando as secas e



as enchentes estiverem ausentes, temos que trabalhar para tornar a Região menos vulnerável a elas...

O SR. CESAR CALS — V. Exª me permite um aparte?

O SR. COSTA COUTO — Pois não.

O SR. CESAR CALS — Na realidade, acho que V. Exª está fazendo um diagnóstico bastante transparente sobre o Nordeste e também em relação ao que foi levantado pelo ilustre Senador Cid Sampaio. Agora num problema de seca e de enchente, nós não podemos ver as causas, temos que ver e combater os efeitos.

Certa feita, eu fiz uma palestra para as classes produtoras do Ceará, depois que saí do governo, com a minha experiência de seca e de enchente, pois as duas ocorreram no meu período de Governo. Coloquei, sinteticamente, não sou muito cartesiano no meu raciocínio, que nas secas — eu falava sobre as secas, porque na ocasião a palestra era sobre as secas — precisava-se combater os efeitos, porque as causas da seca são impossíveis de combater...

O SR. — Acho que não é tão impossível...  
(Vários Srs. Senadores.)

O SR. CESAR CALS — Permitam-me concluir. O que a seca acarreta para a Região? Falta de água, falta de alimentos e falta de emprego. São os efeitos. Eu estou partindo do princípio de que a seca é um fenômeno cíclico, mesmo com toda a ajuda, haverá seca a cada dez anos.

O SR. — (fora do microfone.)

O SR. CID SAMPAIO — (inaudível) ... é um negócio que não podemos fazer porque ele não assina escritura mas, realmente, nós temos condições para que a seca deixe de causar os efeitos.

O SR. CESAR CALS — Os efeitos...

O SR. CID SAMPAIO — Pode-se prevenir os efeitos. Quando V. Exª se referiu à causa, realmente os efeitos decorrem de causas, mas V. Exª pode prevenir para que eles não ocorram.  
(Vários Srs. Senadores.)  
(Inaudível.)

O SR. COSTA COUTO — Tem-se que fazer um trabalho substantivo para tornar a Região menos vulnerável a esse fenômeno. Então, esse projeto de irrigação, que tanto sensibiliza o Senador José Lins, a ajuda e todas as outras iniciativas.

Por exemplo, uma coisa que está ocorrendo, Ministro Cesar Cals, de colocação difícil, com relação ao passado, mas que pode ser em relação ao presente, é que alguma esfera do Governo cuide de aproximar, de exigir que a ocupação às margens dos rios obedeçam a uma certa quota, pelos menos, para núcleo urbano, porque sabemos que periodicamente a enchente vem. Com isso se reduziria o impacto. Hoje, não há nenhum disciplinamento, há moradias praticamente à beira d'água. Esse tipo de coisa de prevenir para não ter que remediar, pode ser feito com uma política deliberada. Temos casos, por exemplo, de regularização de curso de rio, obras que podem ser feitas, que podem atenuar os efeitos, V. Exª tem toda razão, das enchentes.

Com relação às enchentes e às secas, permitam-me o coloquial, teríamos que fazer um convênio com São Pedro. Eu disse que São Pedro é um péssimo sócio porque, por ser santo, não tem ambição e, por ser muito idoso, é muito distraído. Então, com relação ao Nordeste, São Pedro às vezes, tem-se distraído muito... Agora, por exemplo, em linguagem popular, abriu as torneiras de uma maneira sem precedentes na história da Região. Tratar de tornar a economia menos vulnerável.

Só queria acrescentar uma coisa para concluir esta minha participação no momento. É que essa aplicação de recursos federais, transferência aos Estados e municípios, esforço direto da União nesse trabalho que é de recuperação do Nordeste, nele o imperativo é de ordem social e também de ordem política e humanitária. Há um aspecto que deve ser destacado, o interesse econômico-financeiro, falando francamente de a União fazer isso, porque se trata de recuperar o nível de atividade econô-

mica, porque a economia estacada como está, a arrecadação da União está caindo lá no Nordeste, a estadual está caindo, as municipais estão caindo e, no final, todos os caminhos levarão ao Tesouro da própria União. Então, essa decisão de alocar recursos para recuperar a economia do Nordeste é uma decisão que atende também a imperativos da lógica, da inteligência e da conveniência econômica, devemos dizer isso com toda clareza. Não se trata de um trabalho de caridade para o Nordeste, o Nordeste não precisa de caridade. É um trabalho também que decorre da necessidade, a União Federal também é sócia do desenvolvimento do Nordeste. Esse fenômeno que se abateu sobre o Nordeste agora está prejudicando a arrecadação da União, dos Estados e Municípios, prejudicando o nível de emprego, de produção. O Senador Cesar Cals mencionou a questão do transporte rodoviário, mas a indústria também foi prejudicada, as indústrias estiveram paralisadas. O que se tem que fazer? Tentar fazer com que o Nordeste sobreviva é muito mais barato do que instalar novas indústrias. Essa é a filosofia a que tentaremos obedecer.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Meu caro Ministro, querido, em primeiro lugar, cogratular-me com V. Exª por sua exposição, nesta Casa do Congresso Nacional, objetiva, prática e lógica.

Eu queria, também, dizer que concordo em gênero, número e grau com as colocações feitas pelos nossos companheiros aqui, principalmente, pelo nosso Ministro e pelo nosso Senador Cid Sampaio, com aquela experiência vivida de homem que é, ao mesmo tempo, industrial e agricultor. A exposição de S. Exª foi muito clara e objetiva, quando disse que o permanente tem que ser atendido para que o emergencial não apanhe a população do Nordeste desprevenida.

Como se trata justamente de uma época de emergência, eu gostaria de começar lembrando a V. Exª o seguinte: as estradas estão destruídas em todos os Estados, as federais, em muitos lugares, as estaduais, importantes também em muitos Estados, e as vicinais, nem se fala.

Lembro a V. Exª que, para recompor as estradas federais, levando em consideração que os recursos federais estão escassos em função da dívida interna e externa, em função de vários outros fatores, que, naturalmente, estamos encontrando nesta Nova República, uma idéia poderia ser posta à consideração do Ministro.

A PETROBRÁS dispõe de asfalto em volume crescente e como o plano rodoviário nacional não tem sido incrementado na escala de consumo dessa asfalto, pressupõe-se que exista um volume muito grande de asfalto disponível ou a dispor que a PETROBRÁS pode fornecer. Então, se ela colocar o asfalto, que é caro, à disposição do DNER, que não tem recursos para comprar esse asfalto, digamos numa espécie de financiamento, facilitaria enormemente a recomposição das estradas federais, desde que o asfalto representa mais de 50% do custo da estrada.

O DNER seria atendido com recursos para que as estradas federais fossem recompostas. O mesmo esquema poderia ser feito com os Estados, para recompor as estradas asfaltadas estaduais que foram destruídas, porque, como sabe V. Exª, os governadores adotaram uma boa técnica de fazer suas estradas principais também asfaltadas, no Ceará, no Piauí, em outros lugares. Existem estradas asfaltadas que poderiam ser recompostas com esse esquema. O DNER, em convênio com os DER estaduais, entraria com o asfalto a título de financiamento a longo prazo, a PETROBRÁS deixaria de ganhar tanto dinheiro, ganharia um pouco menos e colocaria esses recursos à disposição da recomposição de estradas. Para as estradas vicinais do município, que vão à zona de produção, poderiam ser dados alguns recursos aos DER estaduais para que pudessem, pelo menos, evitar aquilo que está lá, a destruição de trechos, recondo-se trechos...

O SR. — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador, deixe-me acabar, vou fazer aquele paralelo depois.

O SR. — (inaudível) sem olhar a capacidade de endividamento dos Estados...

O SR. ALBERTO SILVA — Sim, disse a título de emergência, nada de envolver investimentos. Não era empréstimo, o Governo Federal ressarciria a PETROBRÁS no devido tempo. A PETROBRÁS dispõe do asfalto, logo é um capital que está parado. Colocado à disposição do DNER, os Estados teriam um enorme impulso, em vez de se estar procurando dinheiro para comprar asfalto e movimentar empresas para recompor.

Quanto às casas, lembraria ao nobre Ministro o seguinte: há experiências em vários lugares. As casas que foram destruídas precisam ser recompostas, urgentemente. Acredito que, no esquema antigo, o mutirão, com os materiais essenciais, se a casa é de taipa, o fornecimento de barro, de um pouco de cal para recompor a casa e uma diária para que os homens, mesmos, uns com os outros, recompusessem suas casas, me parece a coisa mais prática do que tentar um programa de construção de novas casas, caro, inobjetivo e não atendendo, porque o que foi destruído é o que estava feito, não se tratam de novos conjuntos. Muitos nessas horas normais, dizem "vamos fazer novos conjuntos". Crio que a recomposição poderia ser feita sob essa forma.

Há uma pergunta que eu faria aqui. V. Exª disse que esses recursos que foram dados pelo Banco do Brasil teriam já sido autorizados à PROAGRO, então, digamos assim, seria coletivo porque muitos lavradores fizeram o seguro na contratação dos seus empréstimos. Isso o banco, às vezes, põe como opcional, ou apenas uma parte do seguro. A medida que V. Exª propõe, acho que é a mais sábia e oportuna porque todos seriam beneficiados.

O programa de sementes, o nobre companheiro Cesar Cals acabou de dizer, é uma necessidade urgente que esses lavradores tenham como recompor suas lavouras. E ainda, nobre Ministro, particularmente no caso do Piauí, principalmente, no delta do rio Parnaíba, apelaria para V. Exª no sentido de que olhasse o Município de Parnaíba, que foi praticamente afundado. Ele tem uma outra dificuldade, os moradores, os produtores agrícolas da região do delta do Parnaíba estão sujeitos a dois impostos, taxas, ou nome que tiver, um do INCRA e outro do SPU — Serviço de Patrimônio da União, órgãos que se esmeraram para saber qual dos dois colocaria um imposto, em 1985, um maior do que o do outro. O SPU levantou em 600%, Ministro, ao norte, e o INCRA, 500% sobre o lavrador do delta do Parnaíba, ou o município do Parnaíba todo; são mais de 50 mil produtores do delta que estão sujeitos a essa calamidade. E, na verdade, uma calamidade em cima da outra. Então, se não se pode dispensar, ou não se pode rever isso até que uma legislação proíba esses órgãos de simplesmente, dentro de um gabinete fechado, entender assim, "vamos subir quanto"? 500, 600%? Qual critério? Não vejo critério nenhum, Sr. Ministro, é abuso mesmo, acho que poderíamos prever uma legislação adequada, com nossos companheiros aqui, para evitar esses abusos. Mas, enquanto isso, como uma medida emergencial, pediria a V. Exª que interviesse no sentido de que esses 600, ou menos, 500, fossem transferidos, para 1986, sem correção, sem juros, e sem aquela exigência que eles fazem de maneira quase ditatorial — ou pagam ou a terra vai empenhada, enfim, quem já está dentro da calamidade com uma informação dessa, fica louco, quer entregar a terra.

E, por fim, Sr. Ministro, lembraria, no permanente, aduzindo aquelas informações do nosso Senador Cid Sampaio, poder-se-ia fortificar, de imediato, os habitantes da zona rural, ou os que tiveram o seu terreno agora encharcado, onde antes era seca de cinco anos, essas famílias — eu tive oportunidade de conversar com V. Exª — poderiam ser localizadas nas margens no perímetro molhado de mais de 200 açudes públicos do Nordeste, terras do perímetro que pertencem à União por desapropriação legal, numa extensão de todo o perímetro e numa profundidade de 200 metros. Se algumas desapropriações estiveram caducadas, seria só reativá-las e aí, tenho certeza, Sr. Ministro, num programa bem feito, objetivo, barato, V. Exª poderia, no seu Ministério, através dos órgãos, como o DNOCS e como a SUDENE, assentar de 200 a 300 mil famílias à margem da água — água permanente. Esses açudes públicos de grande porte não arrebentam com inundação, sobem a lâmina d'água mas não rebentam, eles estão lá permanentes e, à medida que vão secando, e é normal, no Nordeste, V. Exª tem uma área de terra úmida que vai baixando e, nessa área, o lavrador planta seis meses, ele pode ter duas safras nesse período e quando começa a chover, o açude quando en-

che invade essas terras, ele planta na parte alta e pode plantar porque se o açude enche é porque está chovendo. Isso é uma proposição de caráter permanente, digamos, em prosseguimento daquela proposição de fortalecimento do homem do campo e daquilo que V. Ex<sup>a</sup> com absoluta lógica, propôs, que o Governo Federal precisa reativar a economia do Nordeste, e ele reativa investindo no homem. Como esse assentamento me parece barato e imediato, fica como uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>.

E, no mais, quero congratular-me pela presença de V. Ex<sup>a</sup> e pela argumentação lógica e judiciosa que aqui exprimiu do que o Governo Federal e seu Ministério pretendem fazer pela nossa Região.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Concedo a palavra ao Ministro Ronaldo Costa Couto.

O SR. COSTA COUTO — Sr. Presidente, o Senador Alberto Silva é um velho amigo meu, trabalhamos juntos pelo desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, à época eu era Secretário do Planejamento, o Senador Alberto Silva nos ajudou muito, ele estava montando a nossa EBTU.

Com relação à sugestão, começando do fim, relativa ao assentamento à margem de açudes, o Senador Alberto Silva a havia transmitido ao Ministério do Interior. Ela foi encaminhada ao DNOCS que está verificando sua viabilidade e espero ter boas notícias, Senador Alberto Silva, dessa ideia que nos traz que pode ser magnífica, e tenho esperança de que realmente seja.

A ideia com relação à PETROBRÁS, acho que não seria ousado talvez pedir ao Senador César Cals que nos informasse sobre o S. Ex<sup>a</sup> acha da viabilidade, a nível técnico, porque parece que a produção de asfalto é compulsória e o investimento em estradas, neste País, caiu muito. Então, é provável que o estoque que o nosso Senador Alberto Silva está imaginando realmente exista.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (fora do microfone) — ... eu mesmo, como Governador, já dei quatro anos de asfalto à PETROBRÁS, mas é realizando...

O Nordeste tem sido encarcerado, até hoje, como uma área carente de caridade. Outro dia estava ouvindo Elba Ramalho cantar o Nordeste independente, fruto da literatura de cordel de dois trovadores paraibanos, e trago isso apenas para mostrar a V. Ex<sup>a</sup> que a alma nordestina está profundamente ferida. O Nordeste já não acredita mais em nada, o nordestino, hoje, é o homem que anda sem saber para onde vai, que perdeu aquele estímulo, aquele encorajamento porque verifica que o Brasil está progredindo, ninguém pode negar, verifica que a dívida, a grande dívida nacional que o Brasil tem para com o Nordeste, esta é a última em que se pensa em resgatar.

Sr. Ministro, esta é a ótica de um homem que tem quase 40 anos de dedicação à vida pública, e que veio, desde lá da varença, ao governo do seu Estado. O Nordeste, por exemplo, não tem nada com esses cem bilhões de dólares distribuídos; ao contrário, contribuímos. Todos os anos nós contribuímos com excesso, talvez seja a única região do País em que sobram divisas para pagar os juros da nossa dívida.

Então, o grande argumento é que não se pode privilegiar uma região. Ora isso fica inteiramente destruído, se nós vamos verificar o que ocorreu ainda há pouco. O Governo investiu, lá no extremo do Paraná, emprestando, inclusive, dinheiro a um outro país para participar, emprestando, e depois prometendo comprar a energia produzida por aquele conjunto, aquele conglomerado binacional. O Senador João Lobo, certa feita aqui, em estudo que fez, chegou à conclusão de que 10% do que se gastou em Itaipu — e nós não somos contra, achamos que o País tem que se desenvolver, a obra é monumental, a maior hidrelétrica do mundo — esses 10% correspondem a que o governo central, através dos seus órgãos especializados, sobretudo o DNOCS, gastou, durante 70 anos, no combate à seca do Nordeste ou no atendimento às necessidades nordestinas.

O País ainda não compreendeu que não é possível manter, dentro do seu território, uma vergonha. O Nordeste é uma vergonha nacional. O Nordeste é uma vergonha porque o País realmente quer manter essa situação.

O centralismo criminoso se instalou neste País. Fala-se tanto em reforma tributária, há quanto tempo nós vemos todos os presidentes que assumem, comprometem-se a fazer uma reforma tributária, procurando descentralizar os recursos brasileiros e nós verificamos que, no período

da criação da SUDENE, que foi um órgão criado para promover o desenvolvimento do Nordeste, a participação do Governo federal ultrapassava, chegava quase a 8%, naquela época. Em 1973, o Banco do Nordeste publicou dados estatísticos, e mesmo depois da criação da SUDENE, anos depois, a participação do Governo federal tinha-se reduzido a pouco mais de 5%.

Ora, sentimos que não há preocupação. Há uma retórica, há uma fraseologia já muito surrada, conhecida. O nordestino não acredita mais em nada. Ele fica esperando as hecatombes, as tragédias para voltar às colunas dos grandes jornais, dos grandes periódicos brasileiros e chamar a atenção do Governo Federal.

Mas, diante de toda esta minha angústia, que é a angústia do nordestino, toda esta minha decepção, esta minha falta de esperança, esta minha descrença, agora começo a sentir, lá longe, no fundo do túnel uma luz, que realmente começa a nos despertar, e acudir assim uma chama ainda tênue, que precisamos ajudá-la a tornar-se uma chama bem acesa.

É verdade que, ao longo de toda a sua história, o Brasil teve 3 nordestinos à frente do seu destino: Epitácio Pessoa, Café Filho, por muito pouco tempo, e Castello Branco. Mas, tivemos agora, um Presidente da República eleito que tinha um compromisso, era um homem vinculado ao Nordeste. Ninguém pode negar, eu que convivi tantos anos na Câmara Federal e no Senado da República, cada vez que me aproximava dele, mais aumentava a minha admiração. Eu tinha a crença, não tendo participado da sua ascensão ao poder, eu acreditava nele, eu acreditava que ele, realmente, como homem que não era nordestino, mas que dentro do seu Estado tinha uma amostragem do drama do Nordeste, naquela faixa que Minas Gerais tem e que está vinculada ao problema da SUDENE, ele conhecia o problema e assumiu, na praça pública, um compromisso de ser o redentor do Nordeste.

Deus não quis que isto acontecesse. A crueldade do destino o atingiu a proporções insuportáveis para nós, mesmo para aqueles que não contribuíram como eu, mas, que acreditavam na sua ação, na sua palavra e no seu espírito público. Mas, tombado o condottiere, o homem que representava a grande esperança de todos os brasileiros, assumiu a Presidência da República um nordestino, com prazo integral para desenvolver um programa que, se não for executado, ninguém perdoará. Ele será estimatizado se nesse seu período de governo não iniciar a redenção do Nordeste.

Não adiantam nada, Sr. Ministro, infelizmente, esses atendimentos emergenciais. Evidente, eles são imperativos da situação, da hecatombe, mas depois que passa isso, o Nordeste continua a sua via crucis de pobreza, de desgraça e de sofrimento.

Há uma única coisa a se fazer neste País preocupado com a dívida tremenda que tem para com o Nordeste — é tomar uma decisão política. O País precisa tomar uma decisão política em função do Nordeste. Nordeste que é honra nacional, Nordeste que não pode continuar sendo o maior bolsão de pobreza do mundo, num País realmente rico, num País que é capaz de construir Brasília.

Nós não reclamamos, ninguém reclamou quando o Brasil privilegiou o Centro-Oeste, construindo Brasília, e aqui investindo quase toda a massa de recursos. Nós não protestamos contra o que se fez em São Paulo, na construção do metrô e de tantas outras obras. Nós não protestamos quando se construiu o metrô do Rio de Janeiro, a Ponte Rio-Niterói, mas chegou a hora também de dizermos que não é possível mais esperar.

V. Ex<sup>a</sup> falou em 40, em 35 anos. Ontem fiz um cálculo, de acordo com o crescimento, pelo censo de 80, nós estávamos com cerca de 35 milhões de habitantes, mas, num crescimento de 2,5% nós já ultrapassamos os 40 milhões. Então, nós somos 1/3 da população brasileira, vivendo numa região viável. Se se dissesse que o Nordeste não tem jeito, nós não podemos levar água daqui para lá... Se nós analisarmos, é evidente que não é uma comparação que se possa fazer, mas há países como a Itália com regiões pobres. Eu conheci o sul da Itália, pobre, desgraçado, faminto... Há pouco tempo voltei e verifiquei o plano que a Itália fez. Foi realmente uma mudança substancial, um plano a longo prazo, que, realmente, ainda está em fase de execução, que mudou a face daquele sul empobrecido, desgraçado da Itália.

Não vamos citar o vale do Tennessee, deserto terrível, mas que depois se transformou numa das zonas mais

prósperas. A Espanha com Badajoz, e toda aquela região, o trabalho admirável que lá se fez. Será possível que nós não façamos o mesmo no Nordeste que tem tudo? Porque o Nordeste, por incrível que pareça, é o primo rico, é que está pagando as contas do Brasil no exterior, é quem está ajudando, V. Ex<sup>a</sup> pode verificar, todo ano, o Nordeste produz um número considerável de divisas, de sobre divisas, porque não tem capacidade de importar. Por isso digo que não temos nada com esses 100 bilhões de dólares. O Nordeste tem o direito de exigir atenção do Governo e o Presidente José Sarney não pode fugir a esse dever.

Deus, pelos designios insondáveis, colocou na Presidência da República um homem do Nordeste para cumprir o programa de outro homem que tinha um compromisso de honra com o Nordeste. Então, nós temos a certeza de que essa decisão política será tomada. Eu vou ajudar o Governo, vou dar a minha colaboração. Já estou com uma emenda constitucional pronta, subscrita por 2/3 das duas Casas, regionalizando o orçamento.

Mas temos receios é do que acontecerá após a saída do Sr. José Sarney. Nele nós acreditamos, eu sou um homem da Oposição, mas tenho crença em Sua Excelência. Mas não pouparei as terribes críticas nesta Casa, ou onde eu estiver, se realmente, ao término do seu mandato, S. Ex<sup>a</sup> não se tiver investido da couraça de nordestino para realizar a esperança do Nordeste.

Estou apresentando um projeto regionalizando o orçamento, obrigando o Governo federal a aplicar 30% de toda a receita tributária da União, durante 30 anos, período que julgo necessário para colocar o Nordeste, não digo, pari passu com o Centro-Sul do País, mas, ao menos diminuindo a defasagem, diminuindo a distância e tirando, abolindo, escoimando aquela vergonha nacional. Essa é a contribuição.

Vejo também com esperança um homem jovem, à frente do Ministério do Interior. Sei da confiança que o Presidente Tancredo tinha em V. Ex<sup>a</sup>, da esperança e da certeza que ele nutria sobre o seu trabalho. Ele recrutou para o Ministério do Interior um homem que ele tinha a convicção que executaria esse trabalho. V. Ex<sup>a</sup> está também comprometido, V. Ex<sup>a</sup> também está empenhado no compromisso de Tancredo, para a execução que Sarney irá fazer como nordestino.

Para mim não haverá fronteira, nenhuma barreira se erguerá — como homem de oposição — para ajudar o Governo na realização dessa tarefa.

Se o Governo tomar essa decisão política de resolver, de curar a chaga que é o Nordeste, de retirar essa vergonha nacional, de procurar ver que o Nordeste é realmente um atentado a sua própria honra, a continuação daquele status que lá está, V. Ex<sup>a</sup> e o Governo federal tenham a certeza que contarão comigo em tudo que for necessário para que possamos resgatar aquela dívida de sangue, aquela dívida que pesa sobre todos os brasileiros: quando vemos que as providências para o Centro-Sul são rápidas, todos se unem e tudo se facilita, e nós verificamos que para o Nordeste as coisas são muito difíceis. Nas emergências as coisas chegam, mas depois é o esquecimento, depois é a espera de uma nova seca, depois é a espera de uma nova enchente, de uma hecatombe, de uma tragédia.

Desculpem-me eu ter dado uma colocação um tanto emocional às minhas palavras. É o meu estilo que não posso mudar depois que os cabelos embranqueceram, mas creia que, como o cantador da Paraíba, o Vila Novas e outros, que já estou pensando até na sucessão, na música que Elba Ramalho interpreta já falando na separação do Brasil. Ora, Deus nos livre que isto aconteça. Mas, esta colocação emocional é, sem dúvida alguma, o reflexo do drama da gente que está lá.

Sr. Ministro, ajude a tomar essa decisão, diga ao Presidente Sarney que o Brasil não o perdoará e o Nordeste o condenará para sempre. Se Deus lhe tendo dado essa oportunidade, ele não tenha aproveitado para integrar o Nordeste à comunidade brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Agradeço a participação brilhante do Senador Lomanto Júnior e dou a palavra ao Ministro Costa Couto.

O SR. MINISTRO COSTA COUTO — V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo, Senador Lomanto Júnior, que a intensidade da prioridade do desenvolvimento do Nordeste na Nova República é do tamanho dessa emoção que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou e que a todos nós comoveu.

Acho que realmente o Nordeste vem sofrendo todos os males do subdesenvolvimento e mais um, o mal da desconfiança, do desencanto. Nós queremos erradicar isso.

Quero dizer o seguinte, a decisão política foi tomada, ela foi decidida pelo candidato Tancredo Neves e pelo candidato José Sarney nas praças públicas, com o aval do povo, isto é irreversível. O que estamos fazendo no momento é colocar em prática essas prioridades, sair da retórica e partir para a ação.

Quero dar-lhe o testemunho, um pouco emocionado também, porque V. Ex.<sup>a</sup> me emocionou com as suas palavras, de que não vejo como o Brasil poderá romper a barreira do seu desenvolvimento sem resgatar o Nordeste e quero acrescentar que não é por conveniência da minha atual condição de Ministro do Interior, é por uma convicção que vem desde a adolescência. Eu entendo que o Nordeste é uma Região credora deste País, o Nordeste é credor... Por isso é que mencionei aqui antes que não se trata de caridade, o Nordeste realmente é credor deste País e é uma dívida que a União tem que resgatar com essa Região.

Quem conhece a história econômica deste País sabe disso. Sabe que o Nordeste foi o sustentáculo da economia nacional durante muito tempo, e que talvez sem a contribuição do Nordeste, a contribuição recente a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, estou-me referindo à antiga, talvez nós não tivéssemos hoje no Brasil 1 milhão de quilômetros quadrados. Quer dizer a História também está a favor do Nordeste, mas, mais do que isso, é a inteligência que está a favor do Nordeste, o resgate da Região Nordeste, por suas peculiaridades, por suas riquezas atuais, por suas riquezas humanas, é indispensável ao futuro do desenvolvimento deste País.

Eu acho que não se pode pensar a sério num Brasil desenvolvido e democrático sem o Nordeste desenvolvido democraticamente.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Com a palavra o Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, estou analisando a situação da Região Nordeste e as providências adotadas pelo Ministério de V. Ex.<sup>a</sup>, no que diz respeito às enchentes que se abateram sobre a nossa Região.

Não sei se por se tratar de um Estado do Presidente da República, que é o Estado do Maranhão, o relatório aqui vem muito abrangente acerca do Maranhão, inclusive colocando as soluções para cada município do Estado do Maranhão. Parece-me que, neste ponto, o Ministério do Interior teve o devido cuidado para com o Estado do Presidente da República ao dar a informação de município por município.

Mas, quanto aos demais Estados da Federação, Sr. Ministro, vem apenas superficial, como é o caso do Rio Grande do Norte, em que esse diagnóstico não corresponde à realidade. Aqui apenas se colocam 4 municípios em estado de emergência — quando isso não é o real — os municípios de Umarizal, Porto Alegre, Encanto e Várzea. Mas, não diz, Sr. Ministro, aqui, as providências adotadas de município por município, como é o caso da região do baixo Açú, da região do alto oeste do Rio Grande do Norte, que se incorpora à cidade de Mossoró, e quais as providências que foram adotadas em toda aquela região.

Lamento, profundamente, que não tenha o Ministério do Interior tido a devida preocupação de também fazer um balanço geral de todos os municípios atingidos pelas enchentes no Nordeste, apenas contemplando o Estado do Maranhão. O Estado do Maranhão vem aqui com todo o relatório geral de desabrigados, lavradores assistidos, município por município, gêneros alimentícios distribuídos, gêneros alimentícios a distribuir, em todos os municípios.

Mas, Sr. Ministro, lamentando, acredito que talvez V. Ex.<sup>a</sup> não tenha culpa, isso vai muito de assessoria, e talvez tenha havido uma falha de assessoria de V. Ex.<sup>a</sup>

Eu gostaria de fazer aqui uma análise sucinta e dar respaldo a este homem valoroso, a esse brilhante Senador nordestino que cada vez mais me conquista e eu passo a ser seu fã, que é o Senador Lomanto Júnior, pela sua maneira de se expressar e como S. Ex.<sup>a</sup> coloca as coisas, com aquela emoção vivida de um Senador representante de

um Estado do Nordeste e como ex-governador do Estado.

A verdade é que aqui eu me sinto até de maneira tolhida porque estou diante das grandes figuras do Nordeste só ex-governadores, ministros de Estado, de V. Ex.<sup>a</sup> que é um homem que tenho informação da competência, da capacidade de trabalho, do estilo habilidoso que V. Ex.<sup>a</sup> tem para o trato da coisa pública.

A verdade, Sr. Ministro, é que fazendo essa abordagem, eu gostaria de dizer que o Nordeste é pobre e vive ainda hoje miseravelmente porque desde Getúlio Vargas que o Nordeste tem sido tratado com paternalismo. Desde Getúlio Vargas que só se olha para o Nordeste nos momentos das dificuldades, dos traumas, das enchentes e das secas.

As medidas, Sr. Ministro, sempre foram paternalistas e emergenciais, mas o Nordeste sempre foi rico e sempre foi muito importante para a política; ele sempre deu substancialmente a líderes políticos desta Nação; ele sempre deu uma dimensão para que se conquistassem postos elevados, em nome do Nordeste. Mas o Nordeste tem sido traído dramaticamente por compromissos assumidos e não cumpridos. Eu concordo quando V. Ex.<sup>a</sup> até disse uma frase: "O Nordeste não precisa de caridade". Eu, como Senador do Nordeste, repito a frase de V. Ex.<sup>a</sup>: o Nordeste não pode nem implora a caridade.

O Nordeste o que realmente reivindica e eu, como Senador do Nordeste reivindico, são os seus direitos. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que o Nordeste, a cada hora e a cada instante, é cantado e decantado por grandes lideranças políticas como o problema mais crucial desta Nação. Mas, um jornalista lá do Rio Grande do Norte, desculpe-me V. Ex.<sup>a</sup>, que não é nenhuma ofensa a V. Ex.<sup>a</sup> que está presente a esta Comissão, disse-me o seguinte, diante do quadro que ele relatava para o seu jornal, *O Diário de Natal*: "Parece-me que a nova República trocou de roupa, mas se esqueceu de tomar banho, porque está adotando as mesmas medidas da velha República". As medidas são as mesmas. Ora, se o Nordeste sofre com o paternalismo e pelos problemas emergenciais, o que devemos cobrar, então, do Governo? O compromisso.

Sou homem de oposição, hoje, nesta Casa, não porque queira estar na oposição, e sim porque fui levado para a oposição, porque fui derrotado democraticamente numa eleição que foi marcada com a participação popular, mas foi marcada muito mais ainda pela participação do Nordeste, que deu a Tancredo Neves a vitória.

Não fosse o Nordeste, Tancredo Neves não teria sido eleito Presidente da República, nem hoje José Sarney seria o Presidente da República, com a colaboração de todos aqueles governadores do Nordeste; que, participando da conjuntura da Velha República, traíram, e de maneira decisiva, deram a vitória ao Senador José Sarney que, hoje, é Presidente da República.

Então, o Nordeste, eu vejo, Sr. Ministro, que hoje, nunca, em momento algum, foi tão representativo quanto hoje. O Nordeste, que tem um filho como Presidente da República, se se for contar o número de Ministros que nós temos e os governadores que foram decisivos na vitória do candidato, hoje, mais uma vez, tem que pedir de mão estendida. Estou vendo os governadores, a cada hora e a cada instante, terem que subir o Palácio do Planalto, para estirar mais uma vez a mão ao Presidente da República e pedir providências para os seus problemas emergenciais.

Então, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> comparece à Comissão de Assuntos Regionais, porque V. Ex.<sup>a</sup> disse aqui que é preciso acreditar nas regras do jogo, eu perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup> agora: quais são, realmente, as regras do jogo para com o Nordeste? O que se vai fazer, realmente, pelo Nordeste? Como vamos sanear as empresas falidas do Nordeste?

Ora, nós sabemos da existência, só no Rio Grande do Norte, se V. Ex.<sup>a</sup> for fazer um levantamento no Rio Grande do Norte, que eu não quero entrar na Bahia do meu querido Senador Lomanto Júnior, nem vou entrar no Ceará, de César Cals, de Virgílio Távora e de José Lins ou no Piauí, do Senador Adalberto Silva, mas só no Rio Grande do Norte, o número de empresas em estado falimentar ou de pré-falência é alto.

Sei que a Velha República será sempre penalizada pelos problemas, mas eu me lembro de uma frase também do saudoso Presidente Tancredo Neves, no plenário da

Câmara dos Deputados, numa entrevista coletiva em que se perguntou sobre o passado, de como ele o veria, qual seria a posição do Presidente Tancredo Neves acerca do passado.

Ele respondeu, e eu tenho isto gravado comigo:

"Meu filho, vamos esquecer o passado, vamos pensar no presente e no futuro."

Portanto, Ministro, acho que acredito em V. Ex.<sup>a</sup> até porque acredito nos novos valores, nas lideranças emergentes, naqueles que conquistam os postos por competência, por capacidade, por talento e V. Ex.<sup>a</sup>, Ministro, com a idade que tem, não é à toa que V. Ex.<sup>a</sup> chegou lá, é porque V. Ex.<sup>a</sup>, na verdade, tem competência para assumir o cargo de Ministro do Interior. Então, Sr. Ministro, eu perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup>: quais as regras do jogo para o Nordeste? O que nós vamos fazer pelo Nordeste?

Esta é a minha indagação e não fique V. Ex.<sup>a</sup> depois pensando que o Senador Carlos Alberto aqui estará como homem de oposição tão-somente para fazer críticas ao Governo, não, até porque sou homem que entendo até hoje o que é um pé no chão, porque se assim não fosse não seria Senador da República.

Acho, inclusive, quando se discute um pacto político, sou daqueles que concordam com este, desde que venha a dar a contribuição decisiva para as soluções dos nossos problemas; desde que esse pacto político venha a dar a grande contribuição para que nós consolidemos a democracia plena que todos nós queremos para este País. Concordamos com o pacto político desde que este seja para minimizar os nossos problemas também, os problemas do Nordeste, porque, se hoje nós quiséssemos parar este Senado Federal, nós paráramos, Sr. Ministro. O Congresso Nacional pararia se a Bancada do Nordeste, hoje, se levantasse e fizesse o pacto do Nordeste; não só a Bancada do Senado Federal, mas a da Câmara dos Deputados. Não fazemos isso porque, na verdade, há compromissos político-partidários. Mas, se não fossem os compromissos político-partidários e se o Nordeste quisesse parar esta Casa legislativa, pararia, porque, na verdade, nós teríamos condições para tal coisa, mas não o faremos. A melhor opção para nós ainda é o bom-senso, é esperar que as coisas sejam resolvidas através do diálogo e, muitas e muitas vezes, vou procurar V. Ex.<sup>a</sup> para dialogar acerca do Rio Grande do Norte, do meu Nordeste.

Mas espero que V. Ex.<sup>a</sup>, como líder emergente (inaudível) possa atrair o Nordeste (inaudível) problemas emergenciais (inaudível) V. Ex.<sup>a</sup> possa voltar a esta Casa, dar aos Senadores do Nordeste aquilo que todos nós esperamos de V. Ex.<sup>a</sup>, a grande contribuição para tirar o Nordeste do estado de miserabilidade. O Nordeste é rico, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o Nordeste é o maior produtor de petróleo deste País. Se fosse um país seria independente. Nós produzimos, no Rio Grande do Norte, 90% de sal, (inaudível), a cana-de-açúcar, em grande parcela, é produção do Nordeste. O Nordeste é rico e o povo sofre. Por quê? Porque todos os programas são emergenciais e são paternalistas.

V. Ex.<sup>a</sup> tem um compromisso para com a minha geração no Nordeste, o que é um desafio para V. Ex.<sup>a</sup> e espero que V. Ex.<sup>a</sup> possa, então, dar esta grande contribuição para tirar o Nordeste do estado de dificuldade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — A Mesa agradece a contribuição do Senador Carlos Alberto e concede a palavra ao Ministro Costa Couto.

O SR. COSTA COUTO — Caro Senador Carlos Alberto, as mesmas esperanças que V. Ex.<sup>a</sup> deposita em mim, eu deposito em V. Ex.<sup>a</sup>, pelas mesmas razões que V. Ex.<sup>a</sup> alegou.

Devo dizer-lhe que a memória do Presidente Tancredo Neves, com quem tive ligação afetiva forte, ele dizia que não sabia se eu era o irmão mais novo ou o filho mais velho dele, essa memória será honrada e serão honrados os seus compromissos.

A decisão política de considerar o Nordeste uma prioridade nacional, essa decisão foi tomada pela Nova República e está sendo colocada em prática, não é uma conveniência de retórica.

Quanto ao paternalismo, eu subscrevo seus comentários. Houve muito paternalismo em relação à atuação

federal no Nordeste. Agora, houve também muitos acertos, inclusive tenho grande respeito por aquilo que fizeram os governos anteriores, muita coisa boa também se fez pelo Nordeste.

Nós não podemos adotar um enfoque apocalíptico e dizer que os governos anteriores, inclusive o governo anterior, particularmente, tenha somente errado no Nordeste. Acertou muito, muita coisa boa foi feita pela Região, muita coisa séria foi feita na Região. O Senador mesmo mencionou, por exemplo, a grande contribuição do Nordeste no que se refere à produção de petróleo, eu inclua refino e tudo o mais. O Senador Cesar Cals é autoridade no assunto, quer dizer, o esforço grande que ele mesmo lá fez. O Nordeste, não foi contemplado com obras mamutes, com obras gigantescas, realmente não o foi e o Senador Lomanto Júnior deu-nos aqui um testemunho patético a respeito, um testemunho emocionado de que o Nordeste não recebeu grande sobras, não foi contemplado com nenhuma delas. O Nordeste precisa mesmo é de milhares de pequenas obras, mas não apenas obras públicas. O que o Nordeste precisa mesmo é de apoio ao seu empresário, pequeno, médio e grande do setor primário, da indústria, no setor de serviço. Ele precisa mesmo é apoio, para revolucionar a sua estrutura agrária, e torná-la produtiva e capaz de proporcionar empregos permanentes para a sobrevivência das pessoas que ali estão. Só no semi-árido, temos 17 milhões de pessoas lá vivendo.

Nós, por exemplo, herdamos do que V. Ex<sup>a</sup> chama de Velha República, uma velha tão próxima, hoje, estamos comemorando 2 meses de governo na Nova República, herdamos o trabalho pelo qual tenho o maior respeito, que é o Projeto Nordeste. Naturalmente, precisaremos fazer ajustes nessa programação, mas é um projeto de 12 bilhões de dólares, com apoio firme do Banco Mundial e do Banco Interamericano do Desenvolvimento, e com a contribuição sólida e substancial também da União.

Esse programa começa a ser executado, a curto prazo, em todos os Estados, inclusive na região mineira da SUDENE, contemplando, desde logo, o apoio ao pequeno produtor rural do Nordeste. São milhões de pessoas, são milhares de famílias pobres, sobretudo no semi-árido.

A idéia-chave é viabilizar a sobrevivência dessas famílias, lá onde elas sobrevivem com sacrifícios elevadíssimos que V. Ex<sup>a</sup> conhece melhor do que eu. Então, é proporcionar-lhes a possibilidade da irrigação, é apoiá-las na comercialização dos eventuais excedentes de safra, é fazer chegar a elas mecanismos de apoio financeiro, é fazer chegar às regiões pobres infra-estrutura que realmente tornem cada área menos vulnerável a fenômenos como a seca e as enchentes. Mas nada disto teria sentido se conjugada a esse programa digamos de apoio ao setor produtivo não viabilizássemos, junto, programas na área de saúde e de educação, particularmente. Nós temos no Nordeste a maior massa de analfabetos do País. É preciso que a alfabetização também venha. Como se pode modernizar a agricultura no semi-árido, instalando alguns equipamentos mais modernos na área de irrigação, se quem vai usá-los sequer sabe ler?

Evidentemente, não temos vara de condão. O que a Nova República vai fazer é começar um trabalho sério e, muitas vezes, continuar um trabalho que vinha sendo sério. Não vamos ser injustos com os governos anteriores. Mobilizar-se para apoiar o setor privado, mobilizar-se para gerar emprego, mobilizar-se para revolucionar os órgãos federais que atuam na área. É preciso fortalecê-los, é preciso aprimorá-los, é preciso aproveitar o que a própria experiência devida por eles recomenda.

É o caso da SUDENE, por exemplo. A SUDENE foi criada em 1959, no Governo Kubitschek. O Senador Lomanto Júnior deve saber disso. O Presidente Tancredo Neves participou da criação da SUDENE. O seu amor pelo Nordeste era muito antigo, o envolvimento do Dr. Tancredo Neves com o Nordeste era algo que vinha de dentro, era um caso de amor. Isso é verdadeiro. Eu, como amigo pessoal dele, fraterno dele, posso testemunhar que o Dr. Tancredo Neves não acreditava num País desenvolvido com o Nordeste subdesenvolvido. Não era conveniência de retórica, não era conveniência, ao emitir S. Ex<sup>a</sup> saudoso Presidente suas mensagens ao povo em praça pública, ou pelos meios de comunicação; era uma crença realmente muito firme do Presidente Tancredo Neves e V. Ex<sup>ts</sup> são testemunhas disso. Ele acreditava em um país desenvolvido com um Nordeste também de-

envolvido. Afinal de contas, é um terço da população e é uma região rica.

Convenhamos, Senador Carlos Alberto, cuja inteligência respeito há muito tempo, convenhamos que não foi a natureza, não foi a seca, não foram as enchentes, não foi o solo pouco profundo aqui mencionado, não foi a natureza, repito, que criou as distorções existentes no Nordeste, as distorções da estrutura social, a repartição de renda, realmente insatisfatória; não se trata de empobrecer os ricos, trata-se de enriquecer os pobres, mas a estrutura de renda é muito distorcida, com isto o mercado interno é muito acanhado. As empresas lá instaladas, que querem ter uma dimensão maior, têm que disputar mercado das regiões mais desenvolvidas e no exterior, em condições muitas vezes desfavoráveis, porque a infraestrutura econômica e social deste País se concentrou em São Paulo; e, as facilidades de infra-estrutura econômico-social tornam a empresa paulista, de porte semelhante à nordestina, mais competitiva, em termos de mercado externo. A produtividade é maior. Tem-se toda uma infra-estrutura de energia, de comunicação, tudo que funciona em favor delas, enquanto no Nordeste, muitas vezes, o que temos que fazer mesmo é pioneirismo.

Agora, subscrevo integralmente sua condenação ao paternalismo. Se paternalismo resolvesse, o Nordeste era a região mais desenvolvida do País.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, apenas porque estou aqui com o ex-Ministro Cesar Cals, das Minas e Energia, e como o Ministro do Interior está presente e como são poucos os oradores inscritos, somente o Senador Virgílio Távora, eu gostaria de fazer uma reivindicação ao Sr. Ministro do Interior.

Ministro, o subsolo do Rio Grande do Norte, principalmente o subsolo da Região Oeste do Rio Grande do Norte é muito rico. O potencial de lençol d'água é dos maiores e como o Ministro Cesar Cals está aqui presente, eu gostaria de abordar o assunto, porque acho que o que há de mais drástico, de mais violento com o meu Rio Grande do Norte são as perfurações feitas pela PETROBRÁS para a busca do petróleo. Quando o petróleo não é encontrado, aquele poço que joga a água é que poderia dar uma grande contribuição para uma grande área de irrigação, Sr. Ministro, é selado, fechado e apenas dois ou três lá no Rio Grande do Norte conseguiram, porque não há financiamento, porque o custo é elevadíssimo, pelo menos são as informações que recebi, o custo é muito alto para o revestimento do poço e o pequeno ou médio produtor não têm financiamento, não têm condições para custear o revestimento daquele poço.

Agora, veja V. Ex<sup>a</sup> uma coisa: na fazenda do pai do governador do Estado foram perfurados alguns poços e não deu petróleo, Sr. Ministro, deu água. Então, todos os poços foram revestidos, todos eles e lá está a fazenda, a maior produtora de melão, talvez, do Nordeste, exportando melão para o Sul e para o exterior.

Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>: não poderia, então, o Ministério do Interior, em convênio com o Ministério das Minas e Energia naquela época, eu sei que o nosso Ministro tinha problemas com Petrobrás eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, não é chegada a hora de fazer o financiamento, ou o governo mesmo revestir esses poços a produção de irrigação numa área tão afetada como é aquela do alto Oeste do Rio Grande do Norte, onde todos os dias são perfurados poços petrolíferos?

É a indagação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com um apelo para que V. Ex<sup>a</sup> possa, então, ser o condutor deste trabalho, para que esses poços não sejam fechados, não sejam selados, ao contrário, sejam revestidos, e possam as populações ter a água para a irrigação de suas lavouras.

O SR. CESAR CALS — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com prazer, apenas gostaria de dizer, e não sou expert no assunto, sei que V. Ex<sup>a</sup> pode dar-me lições, que coloquei o assunto não sob o enfoque de crítica, pelo contrário, estou tentando contribuir para que possamos dar uma solução, pelo menos lá para o Rio Grande do Norte.

O SR. CESAR CALS — Entendo que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Carlos Alberto, levantou um assunto importante. Vamos dizer o que se fazia no Governo anterior. Na

Nova República pode haver alguma solução diferente, mas, em termos de leiços, não estamos afirmando que as soluções eram as melhores possíveis. Mas, na realidade, nós vivíamos um problema, naquele momento — e tenho que reconhecer — em que o econômico tinha prevalência sobre o social. No Governo do Presidente João Figueiredo recebeu o País um segundo choque nos preços do petróleo, numa grave crise econômica em que o assunto mais importante era a dívida externa. Hoje isso já passou. A dívida externa está, em termos de equação, porque na importação de petróleo saímos de um milhão de barris por dia para 400 mil. Esse fato gerou uma economia de mais de 7 bilhões de dólares por ano, só na conta petróleo.

O aspecto econômico era muito grave, porque não se podia pensar em moratória, uma vez que a moratória levava a não ter créditos. "Devo não nego, pago quando puder! Mas também não tenho mais dinheiro emprestado". E não tendo crédito, parava o Brasil, porque sem petróleo o Brasil não poderia progredir, por causa da agricultura, das indústrias, transportes, fogão a gás. Enfim, era inviável dar-se prioridade ao social. Reconheço que se deu prioridade ao econômico.

Na verdade, nós salientamos a PETROBRÁS que todos os poços que se frustraram em termos de encontrar petróleo, deveriam ser colocados à disposição, ou do governo estadual ou do proprietário. A PETROBRÁS é que não poderia, como empresa, também fazer água. Ela fez a perfuração, mas dali para transformar um poço em produtor de água, teria que ser um outro órgão que não a PETROBRÁS, ou dos governos estaduais ou do proprietário do local onde foi perfurado o poço. Essa foi a orientação que demos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas aí, Senador, estava certo ser colocado à disposição, só que o cidadão não tinha como fazer o revestimento. Nossa sugestão é no sentido de que o Ministério do Interior faça esse trabalho, porque há falta de recursos para revestimento de poços em propriedades particulares. Isso poderia, em parte, até solucionar o problema de pequenos e médios produtores em várias regiões do Rio Grande do Norte ou do Nordeste mesmo.

O SR. CÉSAR CALS — Estou falando sob o enfoque da PETROBRÁS e do Ministério das Minas e Energia. É claro, alguém pode usar o poço, não vai indenizar a perfuração. Daí em diante, para produzir água, tem que ser um outro órgão. Pode ser o DNES, pode ser o DNOCS, pode ser, enfim, o proprietário, pode ser o governo do Estado. Essa a orientação que foi dada no Ministério.

Mas, aproveitando, porque ele falou em subsolo rico, uma idéia que eu sempre tive, e que gostaria de colocar em apenas 5 minutos, porque o tempo já vai avançado, eu sempre pensei, como disse, que a seca tem três efeitos principais, a falta de água, a falta de alimentos e a falta de trabalho, de empregos. Sempre pensei no tipo de empresa que tivesse duas atuações, na pecuária ou na agropecuária, e na mineração, porque nesta quanto menos chuva melhor. Então, o Governo precisaria apenas garantir a compra da produção mineral por um preço mínimo para colocar no mercado futuro, quando acontecesse.

É uma idéia que eu sempre tive, e aproveite a oportunidade somente para colocar, não pedindo nenhuma informação a V. Ex<sup>a</sup>, no aparte que estou dando ao pronunciamento do Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que o seu Ministério olhe com bons olhos para o problema dos poços frustrados da PETROBRÁS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Ministro, em homenagem à exposição de V. Ex<sup>a</sup>, que achamos lúcida e honesta, vamos falar muito pouco, porque acho que V. Ex<sup>a</sup> já recebeu afiadas aulas sobre o Nordeste, hoje.

Assim, em primeiro lugar, o programa emergencial. Dias depois de V. Ex<sup>a</sup> percorrer o Nordeste — naturalmente o Ministro o percorre de helicóptero e o Legislativo, por terra tivemos a chance de fazer, dentro do Estado, a mesma caminhada e aí, a primeira observação que foi levantada pelo ex-ministro Cesar Cals. Não é possível se pedir milagres, mas, justamente, é um espetáculo doloroso o que se vê, a promiscuidade dessas famílias todas

retiradas de suas casas, as mais afortunadas cozinhando debaixo de barracas, e sabe V. Ex<sup>a</sup> o calor que concentra as mesmas, e principalmente os grupos pois até em baías de exposição de animais existem pessoas. De maneira que dizemos que, nesta parte, reconhecemos que o Governo federal procurou agir da melhor maneira possível.

Gostariamos que V. Ex<sup>a</sup> lesse o pronunciamento que fizemos a respeito e que foi detalhado, e aqui não nos vamos estender. Os relatórios que vêm aqui são pouco informativos. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que ocupamos cargos executivos, como a maioria dos representantes aqui e na prática sabemos que a situação é diferente. V. Ex<sup>a</sup> falta de remédio é muito grande. Quem lhe disser o contrário está enganando-o. Aqui apenas uma contribuição que fazemos.

Ficamos muito satisfeitos em saber dessa mui generosa contribuição de 51 bilhões de cruzeiros, e mais 39 prometidos. Realmente, isso deveria ser melhor divulgado pelos Srs. porque as populações que lá sofrem reclamam bastante.

V. Ex<sup>a</sup> esteve no Vale do Jaguaribe e deve ter tido acesso a algumas daquelas cidades que estavam ilhadas porque V. Ex<sup>a</sup> utilizava helicóptero. V. Ex<sup>a</sup> pôde observar melhor que nós que fizemos o mesmo percurso um pouco mais modestamente, de caminhão, de carro de boi, e de canoa pelos alagados.

Ministro, os alimentos também não chegam com a prestimiosidade com que se deduz da leitura desse relatório. Isso também é uma contribuição, uma reclamação, porque ninguém morreu de fome, isso é verdade, mas há lugares em que sentimos muita carência. E não gostamos de deixar nada no ar, principalmente no plano da alimentação.

A cidade de Itaiçaba, por exemplo, foi toda ela evacuada para um lugar bonito, no alto, lá havia o que chamamos de racionamento. Vimos, também, e, Ministro, vamos dar um aval às informações do ex-Ministro César Cals, o drama por que estão passando aquelas famílias, aquele pessoal que, devido ao excesso de precipitação pluvial, teve todas as suas plantações arrasadas. Eles não estavam na margem do rio, mas tiveram as plantações arrasadas. Esses não foram atendidos e sofrem a mesma fome como se tivessem suas casas sido destruídas, suas plantações levadas pela corrente. O que sucedeu, principalmente no Ceará, foi que a terra encharcou, "beijou", como nós chamamos e eles perderam completamente a sua produção.

Outro assunto seria justamente — veja V. Ex<sup>a</sup> que estou procurando ser o mais sintético possível para não abusar de seu tempo — nessa parte emergencial aqui, a parte do sustento dessa gente. Quando acabar essa distribuição de alimentos, e de medicamentos, como é que essa gente vai viver, do momento atual até começar a colher um novo replantio? Uma interrogação que deixamos à sua meditação, certo de que encontrará a melhor solução possível.

Nós temos muitas restrições a bolsões de trabalho. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, embora um dos poderes do Governo, da administração passada, sempre fizemos uma restrição à maneira como, no fim do atendimento da seca, foram distribuídos esses bolsões de trabalho. Muita discriminação e, ao mesmo tempo, muito dinheiro do Governo Federal num emprego, talvez menos eficiente para a própria assistência ao flagelado pela calamidade.

Gostamos de ouvir falar V. Ex<sup>a</sup> na recuperação do Nordeste, na recuperação econômica, no apoio à iniciativa privada. V. Ex<sup>a</sup> vai ter uma ocasião excelente para isso, Ministro. Como eu disse, apreciei isso em exposição, embora ache extraordinariamente otimista. Não lhe quero tirar o humor do dia, hoje, porque reconheço que o Nordeste já lhe está devendo alguma coisa. Precisa dever muito mais, mas já lhe está devendo alguma coisa.

Mas, Ministro, um pequeno exemplo histórico. Nós eramos líder, no Governo Geisel, naquele tempo, para assuntos econômicos e pusemos toda a influência junto a Mário Henrique Simonsen para uma linha especial de crédito. O Senador Cesar Cals se lembra bem do que seja isso, e o Senador Lins, idem. Foi uma "África" conseguir 350 milhões, e sobre isso é que o estou alertando, para as dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> terá logo depois da parte emergencial, para locar recursos, sem embargo da boa vontade, reconheço, do nosso Presidente, hoje em dia, além dos compromissos do falecido, ter, ainda, um compromisso bem maior com a terra que o viu nascer. Tudo

isso é muito bonito, mas a realidade é o que V. Ex<sup>a</sup> vai ver por essa exposição rapidíssima que nós lhe estamos fazendo. Eram trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros para levantar as principais indústrias que estavam todas na falência. Depois se estendeu, por ação do próprio Ministro, a todo o Nordeste, 1 bilhão e 200 milhões. Foi um Deus nos acuda a reação de todos os escalões burocráticos do País. Quatro meses depois, fomos convidados, pelo Ministro da Fazenda e pelo Ministro do Planejamento, para defender a atuação do Governo num caso — não vou citar agora — de um Estado sulino em que uma empresa de porte médio, não era uma grande empresa, tinha recebido investimentos públicos da ordem de grandeza de 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros. Quer dizer, uma vez e meia o que se estava dando ao Nordeste.

Ministro, o Projeto Nordeste — e V. Ex<sup>a</sup> se prepare porque desçamos, pelo menos, os nordestinos, nos abeberarmos bastante da sua verdadeira idéia sobre ele, não agora, mas quando V. Ex<sup>a</sup> vier aqui convocado — envolva, e é uma grande fraqueza dele, recursos da ordem de grandeza — diz V. Ex<sup>a</sup> — de 12 bilhões de dólares em 15 anos. Pois bem, a contrapartida brasileira disso são 47%, se não me engano. A variação é mínima, porque isso aí, nas discussões que os Senhores tiveram, variou um pouco. Pois bem, Ministro, V. Ex<sup>a</sup> vai ficar de cabeça branca para arranjar essa participação. O Projeto Nordeste é cópia, elevado, naturalmente à escala regional, do projeto que assinamos com a mesma instituição, com o Banco Mundial. V. Ex<sup>a</sup> deve saber bem. Foi até grande parte obra desse Senhor que está lá governando o Estado, quando meu Secretário de Planejamento. Não tiramos o mérito de quem tem. Ministro, quando o Governo federal atrasava um dia — e isso é um alerta — na parte da contrapartida, como eles chamavam, o Banco Mundial, atrasava meses em função disso. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> nos acena — e aí vai ser um pouco de advogado do diabo — com uma decisão de 2 trilhões de cruzeiros para a recuperação do Nordeste, isto é, mais do que o primeiro ano do Projeto Nordeste que é de 1,7 bilhão de dólares. V. Ex<sup>a</sup> está vendo que se eu divido por dois dá aproximadamente um pouquinho mais. A parte naturalmente nacional disso. Pois bem, Ministro, V. Ex<sup>a</sup> assistiu à exposição, quando reunido com seu Chefe e seus Ministros, seus colegas, do titular da Fazenda perante o Presidente José Sarney e depois a repetição dela, teve notícias, aliás bem sucedidas perante a Câmara, apesar dos apertados furiosos de alguns de seus correligionários. Ministro, naquele fluxo de caixa, V. Ex<sup>a</sup> vai ter que encaixar isto e muito mais coisas, porque não consta um tostão.

Mais ainda, Ministro, há um ponto em que V. Ex<sup>a</sup>, como advogado do Nordeste — e vamos terminar aí, prometendo ser sintéticos — deve ficar muito alerta, é a generalizada tentação que tem hoje o meio burocrático brasileiro, ou o técnico burocrata brasileiro de fazer uma revisão nos incentivos. O Nordeste, absolutamente, não pode nem admitir conversar sobre o assunto. E V. Ex<sup>a</sup>, não quero constrangê-lo mais, pertencendo ao Governo, sabe que essa idéia não está vitoriosa ainda, mas está sendo bem considerada dentro do segundo e terceiro escalões.

E, finalmente, Ministro, gostaríamos bastante de fazer um apelo para que V. Ex<sup>a</sup>, através dos seus entendimentos com o Ministro Aureliano Chaves, fizesse para o Nordeste, o que, no tempo do Presidente Figueiredo, nós conseguimos com Shigeaki Ueki para o Ceará, isto é, V. Ex<sup>a</sup> recuperarem essa malha rodoviária com a PETROBRÁS fornecendo o asfalto, para ser pago, está claro, ou ao DNER ou aos Estados, conforme a estrada seja estadual ou federal, pois municipais praticamente não existem estradas asfaltadas. O DNER e os Estados entrariam com a parte da mão-de-obra e do maquinário. A grande malha rodoviária que tem o Ceará, sucessão do esforço de nossos antecessores, inclusive, aqui, à minha orelha direita, foi justamente feita não por milagre. O Ceará não poderia ter uma malha rodoviária maior do que Pernambuco, maior do que qualquer outro Estado do Nordeste, a não ser no "fiado" da PETROBRÁS.

Eram essas as achegas que gostaríamos justamente de dar e fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> — este bem sério — para que, com sua influência, junto à Presidência desta Casa, à Liderança do Governo, faça com que, rapidamente, ande esse requerimento que convoca V. Ex<sup>a</sup>, aliás um beau geste, para discutirmos francamente, em termos civilizados, o Projeto Nordeste, as suas implicações, aqui-

lo que nós achamos que está um pouco teórico, aquilo que está afastado. O que V. Ex<sup>a</sup> disse há pouco sobre a iniciativa privada, como sendo a básica, seja para a irrigação, seja para o levantamento dessas indústrias, seja para a agropecuária, contraditados que são bastante, pelo menos na versão que possuímos desse Projeto Nordeste, tudo isso nós discutiríamos com um desejo não de crítica, mas com o desejo justamente de ver o melhor para uma região que, como a eloquência do Senador Lomanto Júnior diz, durante tanto tempo, está realmente esperando que compromissos sejam saldados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Com a palavra o Ministro Ronaldo Costa Couto.

O SR. COSTA COUTO — Senador Virgílio Távora, estarei, independentemente da data, que aguardarmos, também ansiosamente, e agradeço inclusive ao ex-Ministro, Senador Cesar Cals, pela iniciativa da oportunidade, para mim, inclusive, de aprender mais, independentemente disso, estarei à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, no Ministério do Interior, ou onde V. Ex<sup>a</sup> julgar melhor, para conversarmos sobre o Nordeste, para eu continuar aprendendo com V. Ex<sup>a</sup> sobre o Nordeste. Nós já temos feito isso em algumas ocasiões, para alegria minha. Vejo que parece cada vez mais viável a idéia levantada pelo Senador Alberto Silva de engajarmos a PETROBRÁS nesse programa de recuperação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Inaudível) Não, essa daí eu fiz. Não há segredo algum. Foi feito e o Estado conseguiu pagar, não sei se está devendo novamente, mas conseguiu pagar. (Risos.) E foi feito às escondidas do Ministro Cesar Cals... (Risos.)

O SR. COSTA COUTO — Igualmente isso me parece algo bem concreto e nós vamos tratar de viabilizar. Hoje, ainda, nós vamos falar com o Ministro Aureliano Chaves para obter de S. Ex<sup>a</sup> o apoio para levar isso adiante.

O importante é que essas obras comecem logo. Já com relação a moradias, no caso de recuperação de casas, que isto se faça em regime de mutirão. Infelizmente, a esmagadora devolve as casas com as estruturas estragadas, mas nós temos muita esperança, sem otimismo exagerado, com muito realismo, com o pé no chão, de resolver direito esse problema de recuperação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Falando em fazer direito, apareceu bastante Ex<sup>a</sup>, porque nada como o olho do dono, e aqui não está falando a oposição. V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente. Maxime quando V. Ex<sup>a</sup> vai ter que distribuir recursos para municípios, que o prefeito é que sabe perfeitamente a obra máxima de casas, da infra-estrutura da cidade que está arrebatada. Não vai ser o Governador nem Superintendente da Sudene que entenderá disso. Um conselho de amigo, compareça bastante lá.

O SR. COSTA COUTO — É o que pretendo continuar fazendo. Acho isso imperioso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O olho do dono é que engorda o cavalo.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Meu caro Ministro, eu acho que chegamos ao fim dos nossos trabalhos. Creio que V. Ex<sup>a</sup> teve uma pequena idéia sobre a problemática desta Comissão.

A Comissão, evidentemente, não cuida apenas do problema do Nordeste. É uma Comissão de Assuntos Regionais, comissão do interior, aliás, e tem obrigação de dar parecer sobre todos os projetos referentes a qualquer das regiões do País e o instrumento do Executivo adequado para tratamento desse problema, evidentemente, é o Ministério do Interior.

V. Ex<sup>a</sup> deve ter sentido o grande manancial de experiência daquelas que compõem esta Comissão. São homens que, além da experiência parlamentar têm a longa vivência dos problemas administrativos, cada um em suas áreas. Aqui mesmo V. Ex<sup>a</sup> viu serem citados os nomes de vários ex-governadores, alguns dos quais não ocuparam o cargo por uma única vez, mas por mais de uma vez.

Na verdade, Sr. Ministro, havia uma grande expectativa quanto à presença de V. Ex<sup>a</sup> nessa situação de emergência. Nós saímos de 5 anos de seca e estamos, agora, já com dois anos de invernos calamitosos; as cheias, hoje, são um dos maiores problemas da Região. E veja V. Ex<sup>a</sup>

a quantidade de água que está se perdendo numa região pobre, carente de água. Quinhentas cidades passaram sede durante os anos de seca. Agora, muitas dessas cidades são inundadas. É evidente, Sr. Ministro, que o problema do Nordeste não é a falta de d'água. O problema do Nordeste é a falta de uma estrutura consistente de programação de governo, com o objetivo de superar essas dificuldades, inclusive resolvendo os dois problemas ao mesmo tempo. Época de águas demais e épocas de falta de água indicam, claramente, que há necessidade de um programa de previdência, de estudo da disponibilidade dos recursos hídricos da Região, o represamento desses recursos e o aproveitamento desses recursos para a economia e para a economia e para o bem-estar da comunidade nordestina.

V. Ex<sup>a</sup> fez referência a que eu sou encantado pela irrigação. Não, eu não sou encantado pela irrigação. A irrigação é uma consequência. Eu sou um batalhador por uma programação de governo, consistente e consciente, transparente para a Região. Eu vejo esse problema que nos traz calamidades sobre calamidades, quando as duas coisas poderiam, se resolvidas juntas, ser anuladas. Então, não é só água para a irrigação, é água para abastecimento humano, porque as populações passam sede nas épocas de carência, é água para a indústria, é água para a agricultura, porque é impossível, Ministro, nós termos desenvolvimento do Nordeste se não tivermos uma agricultura razoável, e nós não podemos fazer agricultura razoável correndo os riscos que hoje corremos; riscos em parte desnecessários porque a previdência quanto aos recursos hídricos pode superar em muito essa dificuldade que é uma das maiores do Nordeste.

Falou-se sobre o problema da indústria, e V. Ex<sup>a</sup> ouviu, e certamente reconhece, que há um consenso quanto às dificuldades do setor industrial. Então, não é dificuldade apenas da agricultura, e dificuldade da economia. E por quê? Porque as indústrias, muito bem levadas para a Região através de um sistema de incentivos que hoje estão até sob a mira de serem cortados, são indústrias que

não contam, ainda, com um mercado regional capaz de fornecer matéria-prima e sustentá-la, quanto à abertura melhor de mercado.

O Nordeste, Sr. Ministro, em 1978, importou 5 bilhões de dólares do Centro-Sul, tanto quanto o Governo federal estava importando do exterior. E por que ainda nós não produzimos carne, arroz, milho, feijão, verduras, leite, para suprir as nossas necessidades. Impossibilidade, não, de modo nenhum! Apenas falta de estrutura. Em todo o País que tem região seca sempre se tende a corrigir essas deficiências e em muitas áreas tem havido sucesso. Eu até citei há pouco tempo que o problema de recuperação ou de reintegração de terras que têm deficiências naturais é um problema generalizado do mundo todo. A Itália, como citou o nobre Senador César Cals, instituiu um programa de recuperação de terras pantanosas que equivalia a entregar, a fundo perdido, aos proprietários 70% do custo das obras, a financiar os outros 30% a 30 anos de prazo de 2% de juros. Por quê? Porque está-se recuperando um patrimônio nacional que não vai servir só a esta geração, vai servir a todas as gerações futuras, e essas gerações vão através disso, se integrar no processo de desenvolvimento econômico e, afinal de contas, participar da economia e do bem-estar do País.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, no Centro-Sul, no Centro-Oeste, no Sul do País, a natureza foi entregue ao homem completa. Ela não o castiga, ela não está vulnerada. Então, é preciso que a natureza seja corrigida no Nordeste, antes que o homem possa atuar sobre ela. Não é favor nenhum do Governo recuperar terras do País para entregar à economia Nacional. Por isso, quando se fala em subsídio, eu distingo, subsídio nem sempre é paternalismo, às vezes é uma necessidade fundamental.

Más, não quero alongar-me, sei que V. Ex<sup>a</sup> está premiado pelo tempo, porque 17 milhões de nordestinos esperam pela ação de V. Ex<sup>a</sup>, mas 300 índios, que são nossos irmãos, estão à espera de V. Ex<sup>a</sup>, lá no Ministério, sei que V. Ex<sup>a</sup> está angustiado pela questões da sua pasta.

Mas, como última consideração, e sem querer tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, eu queria dizer que esta Comissão tem um missão a cumprir, sobretudo neste Governo, da abertura democrática, neste Governo das esperanças novas da República nova e nós estamos imbuídos do melhor propósito de criticar V. Ex<sup>a</sup>, no bom sentido, mas também de cooperar com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> vai ter problemas sérios, como disse o nobre Senador Virgílio Távora, para conseguir que o Governo federal, depois que aprova os seus próprios programas, faça o que é essencial, os desembolsos. Porque V. Ex<sup>a</sup> nada fará sem o apoio desses recursos. E digo mais, Ministro, o Nordeste não precisa mais de programa. Já está com tanto programa bom que basta escolher os melhores. E ao fazer o remédio, como diz o Senador Cesar Cals. Mas, esses programas todos estão sendo desmoralizados, através do tempo, pela falta de recursos. As idéias são boas, mas são desmoralizadas, exatamente, no momento da execução. E depois que são desmoralizadas, o Governo dá o tiro de misericórdia e acaba com elas.

O SR. — Poderíamos convidar o Sr. Ministro do Planejamento também.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Isso nós podemos fazer. Vamos convidar o Ministro Sayad para vir também a esta Comissão, quem sabe poderiam vir os dois juntos?

Mas eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esta Comissão agradece a sua presença. Agradece a sabe que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer tudo para ajudar a resolver os problemas fundamentais dessas regiões mais pobres. Mas também V. Ex<sup>a</sup> pode contar com o nosso apoio, com a nossa cooperação e sobretudo, com a grande experiência dos meus pares que aqui estão e que podem muito cooperar para ajudar o Governo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Palmas.)



ANO XLI — Nº 130

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 288ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 457/86 (nº 637/86, na origem), referente à escolha do Senhor Marçílio Marques Moreira para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

1.2.2 — Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Referente ao comparecimento de S. Exª ao Senado Federal, em atendimento à convocação constante do Requerimento nº 266, de 1986.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Extinção, pelo término do prazo, da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 86/86, destinada a realizar estudos sobre problemas atuais de saúde pública, com particular atenção à reinfestação do *aedes aegypti*, à epidemia do dengue e à insuficiente disponibilidade de soro antiofídico em Território Nacional.

— Manutenção, por decurso de prazo, do veto presidencial ao Projeto de Lei do Senado nº 147/82 (nº 5.327/85, na Câmara dos Deputados), que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR AFONSO SANCHO** — Entrevista concedida pelo Presidente José Sarney a órgão da imprensa paulista, a propósito da atuação da esquerda em fomentar movimentos grevistas no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Trabalhos das Comissões.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR CESAR CALS** — Situação dos proprietários rurais de Itaitira — CE, em decorrência da perda das safras agrícolas. Lentidão na implantação da reforma agrária. Agilização do processo de financiamento do custeio agrícola para os proprietários rurais.

**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Apreensão de S. Exª sobre o anunciado encerramento das atividades da SUDHEVEA, em decorrência da reforma administrativa.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

## Ata da 288ª Sessão, em 13 de outubro de 1986 \*

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

João Lobo — Cesar Cals — Afonso Sandro — Carlos Alberto — Amir Gaudêncio — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Mata-Machado — José Fragelli — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

### MENSAGEM

Nº 457, de 1986

(Nº 637/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marçílio Marques Moreira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da



**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

América, nos termos dos arts. 56 e 59 do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Senhor Marcílio Marques Moreira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de outubro de 1986. — José Sarney.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae**

**MARCÍLIO MARQUES MOREIRA**

Rio de Janeiro/RJ, 25 de novembro de 1931.

Filho de Mario Moreira da Silva e

Noêmia de Azevedo Marques Moreira da Silva.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr,

1954.

Bacharel em Direito, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 1956.

Mestrado em Ciências Políticas, Georgetown University, 1963.

Terceiro-Secretário da Embaixada do Brasil em Washington, D.C. (Chefe do Setor Financeiro), 1957/63.

Diretor substituto, interino, Fundo Monetário Internacional e Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1960/63.

Assessor do Ministro da Fazenda, 1963.

Assessor de Departamento de Operações Internacionais do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), 1963/65.

Vice-Presidente Executivo da Companhia Progresso do Estado da Guanabara (COPEG), 1965/68.

Diretor Financeiro do Museu de Arte Moderna, Rio de Janeiro, 1968/71.

Professor (Pensamento Político Contemporâneo), Instituto Rio Branco, Rio de Janeiro, 1965/75.

Decano da área de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), 1968/80.

Membro do Conselho Diretivo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), 1974/80.

Membro do Conselho Diretivo da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), 1968/81.

Vice-Presidente Executivo do UNIBANCO, 1968/83.

Presidente do Instituto de Estudos Políticos (IEP), Brasília.

Presidente do Brasilvest, Brasilinter, Brazilian Assets.

Presidente do Itaparica S.A., Club Mediterranée.

Presidente do Instituto de Administração (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Membro da Diretoria Financeira, Universidade Católica de Petrópolis.

Membro da Fundação "Casa de Rui Barbosa", Museu Castro Maia.

Membro do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

Membro do Comitê Diretivo da Conferência Atlântica.

Membro do Comitê Consultivo da Câmara de Comércio do Rio de Janeiro.

Membro do PEN clube do Rio de Janeiro.

Membro da "American Political Science Association".

Membro do "Center for Inter-American Relations".

Membro do Museu de Arte Moderna (Rio de Janeiro).

Membro do Instituto dos Economistas (Rio de Janeiro).

Membro do Instituto de Executivos Financeiros (Rio de Janeiro).

Membro do "International Club of Bank Economists" (ICBE).

**Livros Publicados:**

*Indicações para o Projeto Brasileiro* (Rio: Tempo Brasileiro, 1971).

*Poder, Liberdade e Desenvolvimento*: Indicações para o Debate Brasileiro (Rio: Tempo Brasileiro, 1980).

*De Maquiavel a San Tiago* (Brasília: Universidade de Brasília, 1981).

*Perfil Parlamentar: San Tiago Dantas* (Brasília: Câmara dos Deputados, 1983).

*Brazilian Quandary* (New York: XX Century Fund, 1986).

**Artigos Publicados:**

Jornal do Brasil, Correio da Manhã, Cadernos Brasileiros, Gazeta Mercantil, Relações Internacionais, Euro-money, Fundação Getúlio Vargas, Documentação e Atualidade Política, Índice, Escola Superior de Guerra, Digesto Econômico, Exame, Revista do Serviço Público, Government and Opposition, O Globo, Credit Suisse Bulletin, American Banker, Política e Estratégia, International Herald Tribune, Contribuciones.

O Senhor Marcílio Marques Moreira ocupa atualmente o cargo de Membro do Conselho Diretivo da União de Bancos Brasileiros S.A.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa aviso ministerial que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

AVISO Nº 600

9 de outubro de 1986

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar e de informar a Vossa Excelência, em resposta ao SM/Nº 597, de 22 de setembro de 1986, que comparecerei ao Senado Federal atendendo à convocação do Senhor Senador Jamil Haddad, conforme o Requerimento nº 266, de 1986, na data

que melhor satisfaça o Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração e apreço. — Dilson Funaro, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 77, inciso II, do Regimento Interno, pelo término do respectivo prazo, extinguiu-se, em 10 do corrente, a comissão especial criada pelo requerimento nº 86, de 1986, destinada a realizar estudos sobre problemas atuais de saúde pública, com particular atenção à rein-festação do Aedes Aegypti, à epidemia do dengue e à insuficiente disponibilidade de soro antiofídico em Território Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotou-se, dia 3 do corrente, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para que o Congresso Nacional deliberasse sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982 (nº 5.327/85, na Câmara dos Deputados), que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dias, desta tribuna, tive ocasião de chamar a atenção de meus ilustres pares e da Nação, em geral, para o trabalho solerte que vem sendo realizado pela esquerda visando a estabelecer um clima de comoção social em todo o País.

Focalizei os casos das greves políticas, irrompidas em cadeia, às invasões de próprios da União, as invasões de terra, o desprezo às leis, os insultos às autoridades, como forma de quebrar os valores que nos habituamos a respeitar, obedecendo a um plano estratégico destinado a extinguir o regime democrático.

Percebe-se claramente, pelo desencadeamento de disorders pontilhando vários pontos do Território Nacional, que existe um esquema montado para impedir que o Governo, usando instrumentos do regime democrático, possa enfrentar com êxito os problemas do povo.

Não há motivos econômicos que justifiquem a eclosão sucessiva de greves, pois o Plano Cruzado, não obstante algumas distorções, que precisam ser corrigidas, ofereceu melhores condições de vida à população, como evidência, de forma inequívoca, o aumento exagerado do consumo de bens e serviços. Portanto, as lideranças sin-



dicais, ao invés de fomentar movimentos partidistas, deveriam induzir os trabalhadores a cooperar com o Governo, que teve a coragem de enfrentar forças poderosas para implantar no País uma nova política econômica, voltada basicamente para a defesa dos interesses populares. Entretanto, o que se vê são figuras notórias da esquerda, ativistas da CUT, PT, MR-8, Convergência Socialista, PC do B e PC, agindo à socapa ou ostensivamente, na criação de um clima de luta entre o capital e o trabalho, obedecendo à tática dialética marxista. Tive magna satisfação ao ler, em um grande jornal paulista, declarações corajosas e oportunas do Presidente Sarney, que corroboraram minhas afirmações desta tribuna.

O Chefe da Nação, com sua autoridade e, pois com conhecimento dos fatos que se passam no âmago da vida nacional, lançou um brado de alerta contra as esquerdas radicais que, no seu entender, tentaram executar um plano destinado a paralisar o país, em outubro, e gerar o caos social. Esse plano, segundo o Presidente (que deve dispor de informações para fazer tal denúncia) previa a deflagração, em série, de greves de sentido político, em setores básicos da economia.

Esses movimentos partidistas surgiram simultaneamente com a agitação no campo e invasões de terra, onde fosse possível acirrar conflitos.

Afirmou o Presidente ter em seu poder documentos que comprovam a existência dessa trama dos extremistas, entre os quais se destacam os dirigentes da CUT.

O sinal de partida para a execução do plano era a greve dos bancários que, se vitoriosa, arrastaria em sua esteira várias outras que se sucederiam, com o objetivo de solapar a economia nacional. Tentaram paralisar a Cia. Siderúrgica Nacional, para atingir a COSIPA e outras siderúrgicas.

Pararam o trabalho no porto de Santos, mas não conseguiram espraizar o movimento por outros portos, como era seu propósito, a fim de criar condições insuportáveis ao embarque e desembarque de mercadorias. Fizeram tudo para deflagrar greves nos Correios e Telégrafos e no Instituto de Previdência Social, chegando ao clímax se obtido sucesso nas primeiras iniciativas, com a parede dos metalúrgicos.

Estas palavras, com pequenas alterações vocabulares que não modificam seu sentido, não são nossas, mas do Presidente José Sarney, que, assim, conclama o apoio das lideranças responsáveis do país para combater e vencer a trama criminosa urdida pela esquerda, a fim de que a maioria silenciosa e acomodada, na qual muitos dormem o sono da omissão ou da convicção covarde, não seja colhida, às caladas da noite, pela audácia de uma minoria atrevida. Precisamos abrir os olhos e ouvidos para ver e escutar os atos e palavras disfarçados, como faz parte da tática marxista, que procuram preparar o terreno para transformar o Brasil em uma "democracia popular", isto é, uma democracia de contrafação, à feição de Cuba e Nicarágua, onde a mais leve manifestação oposicionista, até em pensamento, é esmagada pela morte ou cruel aprisionamento dos adversários do governo.

O Presidente Sarney, em sua patriótica entrevista, ao comentar o texto de anteprojeto da Constituição elaborado por uma comissão de brasileiros notáveis, fez menção especial, condenando-a, à proposta de impedir que as Forças Armadas sejam garantidoras da ordem interna, o que poderia conduzir o país à anarquia, sem existirem instrumentos eficazes para detê-la.

"Pelo dedo se conhece o gigante", afirma um brocardo popular. Por aquele dispositivo, visando a afastar as Forças Armadas da função primordial de garantir a segurança no País, verifica-se como, entre os notáveis, prevaleceu a linha esquerdista que deseja entregar a Nação à sua própria sorte, exposta, à ação nefasta de grupos que pretendem valer-se da liberdade como um meio para exterminá-la, insinuando no Brasil uma "democracia popular", para uso da nova classe de privilegiados — a famosa nomenclatura, própria dos governos comunistas.

Com declarações à imprensa, o Presidente Sarney tranqüilizou a Nação, quanto à sua posição de democrata de centro, receptivo às reivindicações sociais dos segmentos mais modestos da população, acessível, portanto, a reformas justas em vários institutos jurídicos, a fim de adaptá-los à conjuntura sociológica contemporânea, mas contrário a mudanças radicais que importem no

desnaturamento do regime democrático e no aniquilamento da propriedade privada.

Bem haja, pois, essa definição, que nos dá a confiança de que o Presidente Sarney não permitirá que, nas mãos de um nordestino destemido, sejam destruídas pela esquerda, as tradições de liberdade, democracia e cristianismo do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDNETE (José Fragelli) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A pauta da presente sessão, nos termos do art. 197, alínea a do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Volta-se a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ceará, como de resto o Nordeste brasileiro, sofreu durante anos sucessivos, prolongadas estiagens com danos e irremediáveis efeitos na sua agricultura e pecuária.

No decorrer desse triste período, milhões de brasileiros nordestinos enfrentaram as mais duras adversidades, inclusive a fome e a miséria, aumentando, principalmente, a mortalidade infantil em razão da subnutrição. A situação econômica foi profundamente atingida, afetando sensivelmente as combalidas finanças públicas, gerando, em consequência, graves distorções na área social, provocadas, especialmente, pelo processo migratório, ocasionando o desenlace de famílias inteiras.

Hoje, porém, Sr. Presidente, a situação embora invertida, em função do copioso inverno ali registrado, outros problemas de igual extensão também se afiguram no meu Estado.

É que as enchentes que inundaram o solo cearense, apresentam agora negativos reflexos no caso de produtos básicos da nossa agricultura, comprometendo, mais uma vez, as atividades rurais desenvolvidas na região.

Representativas lideranças do Município de Itaitira, me encaminharam um documento, historiando os momentos de penúria que estão atravessando os agricultores ali residentes, em face dos enormes prejuízos causados pela reduzida safra.

Em Itaitira, conforme relata o aludido documento, os agricultores, praticamente sem exceções, estão passando sérias privações. Uns não possuem os indispensáveis meios para comprar alimentos para a sua própria sobrevivência, enquanto outros não têm a mínima condição de saldar as suas obrigações bancárias, onde contrataram empréstimos do custeio agrícola.

Torna-se, Sr. Presidente, altamente necessária a presença do Governo federal, através da abertura de "Frentes de Serviços" para a população pobre e a imediata execução do PROAGRO para os que obtiveram financiamentos para o custeio agrícola no presente exercício.

Devo destacar que o algodão, principal cultura de Itaitira, foi completamente perdido, em função da praga do bicudo, a qual deveria, na época oportuna, ter sido debelada pelos órgãos estaduais que, infelizmente, continuam inertes e indiferentes aos problemas que se avolumam no meu Estado.

É realmente triste que as prioridades para a agricultura, amplamente divulgadas, não tenham até hoje saído da retórica para uma ação real, capaz de eliminar as pragas agrícolas, através da utilização de eficazes mecanismos que impeçam a redução dos níveis da nossa produção.

Diante de tantos danos, muitos deles causados pela incompetência do Governo estadual, grande parte da população de Itaitira já vem se deparando com a fome, doenças e outros males provenientes da falta de alimentos, com incidência maior nas crianças e pessoas de idade mais avançada.

Os proprietários rurais que, heroicamente, salvaram os seus rebanhos nos cinco anos consecutivos de seca, estão agora na iminência de vendê-los para saldar as dívidas contraídas com as entidades creditícias, as quais financiaram o respectivo custeio agrícola.

Para que os Senhores tenham uma idéia sobre as apreensões que cercam os proprietários rurais de Itaitira, passo a enumerar as estimativas de perda das safras dos produtos agrícolas:

— safra do algodão — perda em torno de 90%.  
— safra do milho — aproveitamento de apenas 50%.  
— safra do feijão — perda em aproximadamente 80%.

— outros produtos — 70% comprometidos.

Pelos números mostrados, Sr. Presidente, é realmente dramática a situação dos agricultores, merecendo dos poderes públicos urgentes providências, a fim de que seja evitado que o flagelo se estabeleça na sofrida população de Itaitira.

Por estas razões, faço um veemente apelo às autoridades governamentais, no sentido de que sejam executadas sérias medidas, até mesmo por uma questão de humanidade, com a finalidade de resolver, pelo menos parcialmente, a grave situação. É necessário que o poder público manifeste a sua solidariedade através de uma ação bem coordenada, a fim de que o povo, que ainda acredita na sua representação política, possa se sentir confortado e consciente de que as suas reivindicações são consideradas com responsabilidade.

Desejo também, Sr. Presidente, cobrar do governo maior pressa para a implantação da reforma agrária, tendo em vista que as medidas governamentais até aqui anunciadas não alcançaram nenhum efeito prático.

A lentidão que vem caracterizando o processo de reforma agrária tem induzido a violência, além de gerar a desconfiança nas ações do governo federal, que a meu ver precisa encarar o problema com a velocidade que ele merece.

Volto, porém, Sr. Presidente, a defender uma reforma agrária justa e com total observância dos preceitos legais. As terras a serem desapropriadas devem antes passar por exames criteriosos, a fim de que as áreas realmente produtivas sejam respeitadas.

Mas, para que o plano agrário brasileiro possa ser viabilizado, além das terras destinadas aos agricultores, deve-se oferecer também os necessários condicionamentos, inclusive novas linhas de crédito agrícola, para uma produção abundante que, sem dúvida, solucionara o problema de abastecimento, ao mesmo tempo em que será resolvida definitivamente a situação dos trabalhadores rurais que anseiam por um pedaço de terra.

Quero, finalmente, Sr. Presidente, advertir as autoridades governamentais, no sentido de que seja agilizado o processo de financiamento para os proprietários rurais que continuam sem a obtenção de créditos para o custeio agrícola, o que vem provocando momentos de apreensão e desconfiança nos diferentes segmentos da nossa comunidade rural.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejando indagar da oportunidade ou do mérito da iniciativa governamental destinada à ampla e profunda reforma administrativa — providência de resto comprovadamente necessária e já em plena execução — limito-me, na oportunidade deste pronunciamento, a consignar a minha apreensão ante o anunciado encerramento das atividades da SUDHEVEA.

Sem embargo de as medidas deflagradas pelo Presidente José Sarney nesse campo me merecerem o mais efusivo aplauso, posto que se integram ao complexo de providências de enxugamento da máquina administrativa, com vistas à imperativa diminuição do déficit público, receio, pelos argumentos que adiante vou expender, que uma eventual extinção daquela Superintendência leve à inevitável falência a indústria brasileira de borracha natural.

No cerne das minhas preocupações está o fato de que o Brasil, que já foi o único produtor mundial desse bem econômico, estará inteiramente na dependência de importações do produto, no caso de se confirmar a extinção do Órgão.

Essa é também a avaliação da Associação Brasileira de Produtores de Borracha Vegetal, cujos integrantes mostram-se igualmente alarmados com as informações

acerca de fechamento da SUDHEVEA, mobilizando o setor e as autoridades políticas e administrativas do País "no sentido de se repensar tão drástica solução", tendo em conta que tudo e todos não podem prescindir do transporte rodoviário, que depende de pneus, e estes precisam da borracha para a sua fabricação.

Como se observou no ano passado, por ocasião da greve dos motoristas de caminhão, a cidade do Rio de Janeiro possuía estoques de alimentos para atender a apenas cinco dias de consumo, numa demonstração inequívoca de que as populações desse e de outros grandes centros urbanos dependem dos gêneros produzidos em outras áreas, transportados, em 90% dos casos, por via rodoviária — vale dizer: sobre pneumáticos aqui produzidos, com matéria-prima nacional e estrangeira.

Como se sabe, há pouco mais de 100 anos o País era o único produtor de látex em todo o mundo. A borracha era abundante, fazendo a riqueza de cidades como Belém e Manaus, principais beneficiários das exportações do produto. Todavia, a colonização inglesa da Malásia introduziu o cultivo racional da *hevea brasiliensis*, a partir de mudas levadas do Brasil, desenvolvendo plantações no sistema de curva de nível, corretamente adubadas e enxertadas com copas selecionadas.

Enquanto aqui se praticava a extração predatória dessa dádiva da natureza, lá a borracha passou a ser tão negociada quanto o trigo, a soja e o ouro, elevando o país, ainda em 1946, à condição de controlador da produção mundial, e já então independente da coroa inglesa. As-

sim, o Brasil, que dominava o mercado mundial, regrediu à posição de importador de dois terços de seu consumo de borracha.

Conforme revelam os indicadores levantados pela Associação Brasileira de Produtores de Borracha Vegetal, chegou-se a esse ponto em face de não se aceitar que a borracha, no caso do Brasil, é mais estratégica do que o petróleo. Daí, conseqüentemente, escassearam os investimentos no setor, levando-o a um processo de contínua descapitalização nos últimos 5 anos, e agravado pelo represamento de preços no CIP.

Nesse caso, os preços pagos aos produtores apontam hoje uma defasagem de mais de 48%, significando evidente desestímulo ao setor, e a dependência tornou-se alarmante: para um consumo fixado em torno de 115 mil toneladas anuais, o país produz tão-somente 32 mil toneladas, em igual período.

Para tentar reverter essa situação, o Governo Federal desenvolveu, nos últimos anos, 3 Programas Nacionais de Borracha. Ambicionando o plantio de 380 mil hectares de seringueis até 1986, o que asseguraria ao país o pleno atendimento da demanda dentro de 4 anos, esses Programas não ultrapassaram a marca dos 150 mil hectares plantados, à conta da correção monetária sobre os empréstimos dos produtores e das carências de assistência técnica, de extensão rural, de métodos de correção de solos, de adubação e, sobretudo, de crédito.

Visualizando esse quadro, penso que o Governo do Presidente José Sarney não admitirá que se venha a ex-

tinguir a SUDHEVEA, pois tal medida só poderá determinar o agravamento da já difícil situação do setor. Ao contrário, é justo supor que Sua Excelência, sensível ao problema, implemente providências que reconduzam o Brasil à posição de grande produtor de borracha natural.

Afinal, o Presidente não desconhece que 65% do transporte nacional são realizados sobre pneus, e que os estoques brasileiros correspondem a apenas uma semana de consumo das indústrias pneumáticas e de artefatos de borracha.

Além disso, a demanda interna cresce na ordem de 10% ao ano, sujeitando o País à importação de 70% do seu consumo, ao tempo em que nações mais desenvolvidas mantêm estoques estratégicos do produto, equivalentes às necessidades brasileiras em um decênio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 4 minutos.)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 131

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 289ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Aviso

— Nº 1.171, do Sr. Ministro João Sayad, sugerindo a data de 26 de novembro próximo, às 15 horas e 30 minutos, para seu comparecimento a essa Casa, a fim de prestar informações sobre os critérios de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 224/86, de autoria do Sr. Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre o cálculo de custas em processos trabalhistas, e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 503/86, de autoria do Sr. Senador João Lobo, solicitando autorização do Senado Federal para participar da Delegação do Brasil à 41ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 387-SP, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado quadro resumo das sanções aplicadas por aquela Corte de Contas, no período de 7 a 28 de agosto de 1986.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

*SENADOR MURILO BADARÓ*, como Líder — Homenagem ao Senador Mata Machado. Campanha

eleitoral em curso no País, e, em particular, no Estado de Minas Gerais.

*SENADOR JAMIL HADDAD*, como Líder — Funcionamento da futura Assembléia Nacional Constituinte. Discriminação sofrida pelos pequenos partidos na distribuição do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão.

*SENADOR CÉSAR CALS* — Necessidade de se garantir às crianças melhores condições de vida. Problemática nordestina. Defesa da aprovação de emenda da Câmara ao Projeto de Lei nº 135/86, estendendo o horário de votação no próximo dia 15 de novembro.

*SENADOR AFONSO SANCHO* — “Prêmio Moinho Santista” concedido a diversas personalidades que menciona, em solenidade presidida pelo Governador Franco Montoro, no Palácio dos Bandeirantes.

*SENADOR ARNO DAMIANI* — Restabelecimento da vinculação do Lavador Central de Capivari S/A, como entidade autônoma, sob controle da SIDERBRÁS.

*SENADOR MATA MACHADO* — X aniversário da Declaração Universal dos Direitos dos Povos, a ser comemorado em Atenas, Grécia, no período de 7 a 11 de novembro próximo.

*SENADOR GASTÃO MÜLLER* — Inoperância de equipe do Ministério da Agricultura em convênio com o Estado de Mato Grosso, para o combate ao gafanhoto no Município de Paranatinga.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### *Trabalhos das Comissões*

##### 1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 503/86, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada** por falta de quorum, após parecer da Comissão de Relações Exteriores, proferido pelo Sr. César Cals.

##### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Programa Nacional do Bom Menino, lançado pelo Presidente José Sarney no último dia 10.

*SENADOR ODACIR SOARES* — Relatório do Tribunal de Contas de Rondônia sobre as Contas da administração do Sr. Angelo Angelin, relativas ao exercício de 1985.

*SENADOR GABRIEL HERMES* — Reflexões sobre os problemas que enfrentam, presentemente, produtores, industriais, comerciantes e consumidores.

##### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 98, de 1986 (republicação)

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 289ª Sessão, em 14 de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Fragelli e João Lobo*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — Afonso Sancho — Martins Filho — Amir Gaudêncio — Nivaldo

Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Alaor Coutinho — Jamil Haddad — Mata Mata Machado — Murilo Badaró — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Arno Damiani — Ivan Bonato.

— O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual .....	Cz\$ 92,00
Semestral .....	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

Aviso nº 1.171

Em 13-10-86

Senhor Presidente,

Em referência ao Ofício SM/nº 598, de 22-9-86, que acompanha o Requerimento nº 304/86, dos Srs. Senadores Alair Coutinho e Jamil Haddad, aprez-me sugerir a V. Exª a data de 26 de novembro próximo, às 15:30 horas, para o meu comparecimento a essa Casa, a fim de prestar informações sobre os critérios de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração. — João Sayad, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 224, de 1986**

Dispõe sobre o cálculo de custos em processos trabalhistas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As custas a que se refere o art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho serão calculadas sobre o salário mínimo regional.

Art. 2º O depósito garantidor do juízo, a que se refere o art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, será devido até o limite 10 (dez) vezes o salário mínimo regional, quer se trate de sentença líquida, quer se relacione com sentença ilíquida, e neste caso se tomará por base o valor atribuído à causa para fins de custas e alçada.

Art. 3º A prova da situação econômica do trabalhador, de que cuida o art. 14, § 2º, da Lei nº 5.584/70, será feita na forma da Lei nº 7.115/83 e servirá de base para deferimento da gratuidade da justiça nos próprios autos da reclamação trabalhista, sem necessidade de qualquer outra formalidade, salvo quando impugnada na defesa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Este projeto é de inspiração da nobre Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Passo a referir os fundamentos que o alicerçam.

O disposto no art. 14, § 2º, da Lei nº 5.584/70, foi revogado pela Lei nº 7.115/83.

Em verdade, não há lógica no fato de existirem vários valores, de diversas origens, regulando o processo trabalhista.

A Lei nº 5.584/70, fixa como base para alçada o salário mínimo e a Lei nº 7.402/85 vem reforçar tal entendimento legal.

Não há sentido em se tomar por base o valor de referência regional para cálculo das custas, contrariando disposição expressa no art. 789 da CLT.

De igual modo, não tem o menor sentido social restabelecer como base para o depósito garantidor do juízo o valor de referência regional, da Lei nº 6.205/75, quando o art. 899 da CLT esclarece que se deve adotar por base o salário mínimo regional.

A extinção da correção monetária de que tratam os Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284, de 1986, não deve servir de estímulo à protelação do desfecho dos feitos, como já vem ocorrendo.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1986. — Jamil Haddad.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO****SEÇÃO III****Das custas**

Art. 789. Nos dissídios individuais ou coletivos do trabalho, até o julgamento, as custas serão calculadas progressivamente, de acordo com a seguinte tabela:

I — até um valor de referência regional, 10% (dez por cento);

II — acima do limite do item I até duas vezes o valor de referência regional, 8% (oito por cento);

III — acima de duas e até cinco vezes o valor de referência regional, 6% (seis por cento);

IV — acima de cinco e até dez vezes o valor de referência regional, 4% (quatro por cento);

V — acima de dez vezes o valor de referência regional, 2% (dois por cento).

§ 1º Nas Juntas, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior do Trabalho, o pagamento das custas será feito na forma das instruções expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. Nos Juízos de Direito, a importância das custas será dividida proporcionalmente entre os funcionários que tiverem funcionado no feito, excetuados os distribuidores, cujas custas serão pagas no ato de acordo com o regimento local.

§ 2º A divisão a que se refere o § 1º, as custas de execução e os emolumentos de traslados e instrumentos serão determinados em tabelas expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho.

§ 3º As custas serão calculadas:

a) quando houver acordo ou condenação, sobre o respectivo valor;

b) quando houver desistência ou arquivamento, sobre o valor do pedido;

c) quando o valor for indeterminado, sobre o que o juiz-presidente ou o juiz fixar;

d) no caso de inquérito, sobre 6 (seis) vezes o salário mensal do reclamado ou dos reclamados.

§ 4º As custas serão pagas pelo vencido, depois de transitada em julgado a decisão ou, no caso de recurso, dentro de 5 (cinco) dias da data de sua interposição, sob pena de deserção, salvo quando se tratar de inquérito, caso em que o pagamento das custas competirá à empresa, antes de seu julgamento pela Junta ou Juízo de Direito.

§ 5º Os emolumentos de traslados e instrumentos serão pagos dentro de quarenta e oito (48) horas após a sua extração, feito, contudo, no ato do requerimento, o depósito prévio do valor estimado pelo funcionário encarregado, sujeito à complementação, com ciência da parte, sob pena de deserção.

Art. 899. Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora.

§ 1º Sendo a condenação de valor até 10 (dez) vezes o valor de referência regional, nos dissídios individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da respectiva importância. Transitada em julgado a decisão recorrida, ordenar-se-á o levantamento imediato da importância do depósito, em favor da parte vencedora, por simples despacho do juiz.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado, para efeito de custas, pela Junta ou Juízo de Direito, até o limite de 10 (dez) vezes o valor de referência regional.

§ 3º Revogado pela Lei nº 7.033, de 5 de outubro de 1982 (DO 6-10-82).

§ 4º O depósito de que trata o § 1º far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aplicando-se-lhe os preceitos dessa Lei, observado, quanto ao respectivo levantamento, o disposto no § 1º.

§ 5º Se o empregado ainda não tiver conta vinculada aberta em seu nome, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a empresa procederá à respectiva abertura, para o efeito do disposto no § 2º.

§ 6º Quando o valor da condenação, ou o arbitrado para fins de custas, exceder o limite de 10 (dez) vezes o valor de referência regional, o depósito para fins de recurso será limitado a este valor.

**LEI Nº 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970****Da Assistência Judiciária**

Art. 14. Na Justiça do Trabalho, a assistência judiciária a que se refere a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de

1950, será prestada pelo Sindicato da categoria profissional a que pertencer o trabalhador.

§ 1º A assistência é devida a todo aquele que perceber salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ficando assegurado igual benefício ao trabalhador de maior salário, uma vez provado que sua situação econômica não lhe permite demandar, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

§ 2º A situação econômica do trabalhador será comprovada em atestado fornecido pela autoridade local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, mediante diligência sumária, que não poderá exceder de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º Não havendo no local a autoridade referida no parágrafo anterior, o atestado deverá ser expedido pelo Delegado de Polícia da circunscrição onde reside o empregado.

#### LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**Dispõe sobre prova documental nos casos que incidam, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, hominímia ou bens antecedentes, quando firmado pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 29 de agosto de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO**, Ibrahim Abi-Ackel, Hélio Beltrão.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 503, de 1986

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à 41ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1986. — **João Lôbo**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores devendo ser apreciado após a Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Através do Aviso nº 387-SP, de 1º de outubro do corrente ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado quadro resumo das sanções aplicadas por aquela Corte de Contas, no período de 7 a 28 de agosto de 1986.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, como Líder.

#### O SR. MURILO BADARÓ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Lôbo) — Concedo a palavra, ao Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estranho o acoadamento com que alguns dirigentes políticos vêm tratando de problemas ligados à futura Assembléia Nacional Constituinte. Invocando o argumento de que é preciso prover para que ela possa bem funcionar, tais setores apregoam providências, como se fora possível traçar rumos ou impor diretrizes a um organismo livre e soberano.

Estão esquecidos de que um trabalho alentado, realizado por juristas convocados oficialmente e que, recentemente, foi entregue ao Chefe da Nação, como um anteprojeto de Constituição, não será enviado aos Constituintes sob essa roupagem. Poderá servir de subsídio — e digo mesmo de subsídio importante — para a elaboração da nova Lei Maior, se assim o entenderem os mandatários do povo.

O que todos desejam é uma Assembléia independente, sem tutelas ou influências, refletindo as aspirações e tendências dos diversos segmentos sociais e que possa carrear para o texto básico os princípios gerais de toda a organização do País.

Venho reparando que até da existência de partidos em número elevado se queixam os grandes, a ponto de espalhar que essa multiplicidade poderá vir a prejudicar os trabalhos da Constituinte. E mesmo antes das eleições já sonham em frear e tolher os menores partidos naquela Assembléia.

Curioso paradoxo! Quando o Brasil caminha para a frente e todos decantam mudanças, nos bastidores armam-se peias.

Sr. Presidente, esse procedimento do "mordê e sopra" ou do "uma no cravo outra na ferradura", para empregar expressões simples com que a sabedoria popular muito diz, esse procedimento, repito, parece que vai se tornar uma constante na nossa vida política, acionado pelos chamados partidos grandes, hoje no poder e preocupados em não descer do poder.

A Emenda Constitucional nº 25, de maio de 1985, deu nova redação ao art. 152 da Constituição e estabeleceu: "É livre a criação de partidos políticos". E dispôs, também, no seu art. 6º:

"Os partidos políticos que, até a data desta Emenda, tenham seus registros indeferidos, cancelados ou cassados, poderão reorganizar-se, desde que atendidos os princípios estabelecidos no caput e itens do art. 152 da Constituição".

No ano de 1985, iam ser disputadas as eleições para as Prefeituras das Capitais, para as de Municípios, estâncias hidrominerais e de outros descaracterizados como de interesse da segurança nacional.

Foi editada a Lei nº 7.332, de 1º de julho de 1985. Este diploma, no seu art. 13, definiu o que se devia considerar partidos em formação e os declarou habilitados à prática de todos os atos relativos ao seu funcionamento.

Tais partidos habilitados participaram daquele pleito em várias cidades brasileiras.

Posteriormente, a Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de 1985, no seu art. 2º, veio possibilitar a esses mesmos partidos participar das vindouras eleições de 15 de novembro.

Quer dizer: inicialmente, facilitou-se a formação dos partidos, admitiu-se a sua presença nas eleições municipais e dispensou-se o registro definitivo para que pudessem concorrer, também, à Constituinte.

Mas, os tropeços começaram com as Leis nºs 7.493, de 17 de junho de 1986, que estabeleceu normas para a realização das próximas eleições, e 7.508, de 4 de julho de 1986, que instituiu normas para a propaganda eleitoral.

Os projetos de que se originaram essas Leis foram por mim, repetidas vezes, criticados da tribuna do Senado, como Líder do Partido Socialista Brasileiro. Usei de recursos regimentais a meu alcance, para não vê-los aprovados, pois representavam um atentado contra os partidos pequenos, praticado pelos grandes, que eram preci-

samente os que aplaudiam as proposições, através da sua maioria no Parlamento.

Estava convencido, como continuo, de que se o Brasil rumava para um pleito constituinte, sob a inspiração de reformas, todos os partidos que livremente concorriam deveriam ter a mesma oportunidade quanto à propagação. Por que deixar viver todos e impedir o crescimento de alguns? Afinal de contas, todos não existiam sob o império de uma mesma lei?

Todavia, não predominou a lógica, não valeu o bom senso. Vingou a força da maioria, que procurava a sobrevivência, ameaçada pela convivência múltipla.

Agora, quando se está em plena campanha, quando os grandes falam alto e dispõem de muito tempo e os pequenos mal podem sussurrar as suas mensagens, quando se assiste a um impressionante e jamais visto festival do poderio econômico, sempre por parte de candidatos das agremiações grandes, pensa-se, maquina-se, e, mais do que isto, Sr. Presidente, já se chega a falar que é necessário disciplinar o funcionamento dos pequenos partidos na Constituinte.

Tenho tal ameaça como intolerável e, por isso, desde já, denuncio-a. De duas, uma: ou os partidos estão ou não estão dentro das exigências legais. Se estão, o seu funcionamento é pleno, normal e deve ser tranqüilo, seja nas praças públicas, seja no Parlamento. Ninguém poderá tohá-lo. Já é tempo de se deixar de lado, vez por todas, os vícios do passado.

Quanto à Constituinte, ela tem a sua eleição marcada para o dia 15 de novembro. Constituída a Assembléia, conhecidos todos os seus membros, falem, então, por ela, estes, mas só eles, sobretudo em se tratando de matéria de seu interesse interno.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lôbo) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No domingo passado, comemorou-se o Dia da Criança, quando famílias abastadas festejaram com brindes o dia dedicado aos seus filhos.

Mas, Sr. Presidente, em visita a Juazeiro-CE, em um dos bairros pobres, vi crianças subnutridas, em busca de um agrado. Nos subúrbios de Fortaleza, no Conjunto Palmeira, a cena se agrava. Menores passam o dia nas ruas ainda alagadas, divertindo-se no mesmo canal onde porcos bebiam água. Creio que isso não pode continuar.

Reivindico um melhor tratamento para os nordestinos, principalmente as crianças.

Na Constituinte, se tiver a honra de pertencê-la, defenderei que a família seja objeto de um capítulo especial. Nesse capítulo, os seguintes pontos deverão merecer legislação específica:

- paternidade responsável;
- obrigatoriedade das creches para acolher as crianças filhos das mães que trabalham;
- ensino pré-escolar e escolas obrigatórias até os 16 anos, sendo que nas últimas séries, o ensino profissionalizante.

Para isso, Srs. Senadores, é necessário que se tenha:

- salário digno para os professores;
- reciclagem dos mestres;
- livros didáticos, alimentação, saúde e higiene para os alunos.

Por outro lado, Sr. Presidente, defendo que as empresas que investirem em educação, cultura e esporte possam ter direito a incentivos fiscais.

Sempre disse que não se pode desenvolver um país sem liderança competente.

Daí por que sempre estimei a instalação de bibliotecas, museus de ciências, artes ou históricos e casas de cultura.

Quanto à universidade, a queremos autônoma, no curriculum, direção e administração da mesma.

Srs. Senadores, como representante de um Estado pobre, como o Ceará, desejo que a próxima Constituição tenha como um dos princípios a redução dos desníveis sociais que só pode ser conseguida pela redução dos desníveis regionais.

É preciso que se diminua a diferença entre o Nordeste sofrido e o rico Sul do País. Não temos direito de ficar impassíveis com a concentração de renda nas mãos de

poucos, enquanto inúmeras famílias não têm como se alimentar ou beber.

A campanha política no Ceará, que somente pode ser feita com uma presença permanente dos candidatos em todas as áreas, reaviva a nossa memória de como nós nordestinos somos injustiçados.

Basta de discursos e afirmações de prioridade, o que queremos é o direito de trabalhar para o sustento de nossa família, terra e condições de plantio para alimentar esta população faminta. Nós nordestinos temos de lutar pela vinculação de verbas federais em todos os setores proporcional a nossa população, não vejo por que não termos um terço das verbas federais de cada setor — para dar condições de realizar obras permanentes, sem solução de continuidade e construímos barragens, diques, eletrificação, irrigação, estradas para nos prevenirmos das secas e enchentes.

Sem isto, Srs. Senadores, não há salvação para o Nordeste. Aqueles que se opuseram a esse tipo de colocação vão ficar responsáveis pela profunda miséria em que se encontra o Nordeste, que será, sem dúvida nenhuma, palco de uma revolução social pela carência de compreensão daqueles que têm poder, daqueles que têm melhores condições de dar pelo menos, uma palavra de apoio ao nordestino sofrido.

Gostaria também, Sr. Presidente, ao final do meu pronunciamento, — e este é um outro assunto — mas creio oportuno — dirigir um veemente apelo às lideranças partidárias com assento nesta Casa, no sentido de que seja aprovada, ainda esta semana, a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 135, de 1986.

Pela emenda, Srs. Senadores, o encerramento da votação de 15 de novembro irá até às 20 horas, o que possibilitará o comparecimento de religiosos às seções eleitorais para exercerem o seu direito de voto.

Como já é do conhecimento de todos — fiz um pronunciamento nesta Casa — os adventistas e irrealistas guardam o sábado e, pela atual legislação eleitoral, é impossível que eles possam votar, uma vez que a votação termina às 17 horas, horário coincidente com o seu culto religioso.

Creio que seria oportuno, e é mais um apelo que faço, que a Justiça Eleitoral designasse algumas seções eleitorais próximas dos Templos, que possam funcionar até às 20 horas, porque o que queremos é saber o que pensa a maioria da população. Não há por que excluir segmento tão importante dessa mesma população.

Creio que a aprovação da importante matéria evitará um grande número de abstenções, ensejando, por conseguinte, que milhões de brasileiros escolham os seus representantes que irão compor a Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em cerimônia presidida pelo Governador Franco Montoro, dia 30 de setembro último, no Palácio dos Bandeirantes, os professores Leônidas de Mello Deane e Diogo Pupo Nogueira receberam o Prêmio Moinho Santista, e o jovem Carlos Alexandre Netto, o Prêmio Moinho santista Juventude de 1986.

Mais de mil personalidades do mundo cultural, científico, social e político estiveram presentes. Entre elas, os Ministros da Saúde e do EMFA, respectivamente, Roberto Santos e General Paulo Campos Paiva; o Presidente da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Mário Amato, e o Presidente da Fundação Moinho Santista, prof. Miguel Reale.

Todos os anos, vem a Fundação Moinho Santista premiando especialistas nas áreas de Ciências Biológicas e Profissionais de Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes indicados por Universidades e associações culturais de âmbito nacional:

Ano passado, o Prêmio Moinho Santista foi entregue ao arquiteto Oscar Niemeyer e ao escultor Bruno Giorgi, enquanto Luís Antonio de Almeida, de apenas 23 anos, mereceu o Prêmio Moinho Santista Juventude.

Os premiados de 1984 foram Jorge Amado, escritor; Menotti del Picchia, poeta, e Marcelo Rubens Paiva, ro-

mancista, de 25 anos, cujo romance "Feliz Ano Velho" tornou-se Best seller.

E, pois, a premiação da Fundação Moinho Santista, um acontecimento marcante na vida cultural brasileira, porquanto, além do reconhecimento a individualidades que, pela inteligência e pelo esforço próprios, durante anos a fio, enriqueceram a ciência, a tecnologia e o pensamento brasileiro, também estimula os jovens ao trabalho produtivo e ao estudo permanente.

O galardão foi instituído quando a S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais completou cinquenta anos. Os candidatos são apresentados à Fundação por estabelecimentos universitários e entidades culturais, e o Prêmio, que vem sendo considerado o Nobel brasileiro, tem constituído estímulo aos que sobressaem nos diferentes setores da vida cultural brasileira.

Ao fazer este registro, congratulo-me com a meritória iniciativa dos empresários que, sem medir esforços e recursos financeiros, colaboraram com o poder público, incentivando o esforço de quem elegeu a pesquisa, o estudo, a análise como a atividade de preferência.

Ninguém desconhece que Niemeyer, Giórgio, Jorge Amado e Menotti del Picchia são internacionalmente conhecidos e respeitados pela obra desenvolvida. Mas é salutar verificar-se que mocos como Marcelo Paiva, Luiz de Almeida e Carlos Alexandre Netto contribuem para melhorar as condições culturais da nossa gente, do nosso povo.

**O Sr. Cesar Cals** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AFONSO SANCHO** — Com muito prazer, nobre Senador Cesar Cals.

**O Sr. Cesar Cals** — Nobre Senador José Afonso Sancho, V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa a louvação de uma empresa que procura premiar e estimular aquelas personalidades ou mesmo os jovens que se destacam na cultural ou na pesquisa. Quero me associar à ideia de V. Ex<sup>a</sup> e trazer a esta Casa este registro, porque, na realidade, nós procuramos, com toda ênfase, dar um estímulo a quem se dedica à cultura ou à pesquisa. Neste País o segmento que se dedica a isto é muito pequeno. Não há país alguns, no mundo, não há exemplo algum no mundo, onde de possa sobreviver sem a cultura, sem investimentos em cultura, sem estímulo à cultura e à pesquisa. Não há exemplos no mundo. Infelizmente, no Brasil, estes pesquisadores, muitas vezes ficam ao sabor de oportunidades, de verbas que sempre são as primeiras a serem cortadas nos orçamentos deficientes. De maneira que as pesquisas são interrompidas, as pesquisas não têm solução de continuidade. Isso faz com que o nosso povo, na ânsia de ouvir notícias, também fique impaciente com as pesquisas. Se não dá certo na primeira vez, não quer mais continuar pesquisando. Vejo com muita apreensão esse desestímulo à pesquisa no Brasil. Como ex-ministro das Minas e Energia fui autor do Programa do Alcool, fruto de uma pesquisa. Hoje o Programa do Alcool é o principal trunfo do Brasil no exterior porque definimos uma tecnologia nacional. Isso foi fruto de uma pesquisa. Desde quando diretor da Eletrobrás, quatro anos antes de ser ministro, vinha perseguindo o Programa do Alcool, o álcool energético. E foi assim que chegamos a essa magnífica realidade que abriu as portas do mundo ao Brasil. Hoje, não seria possível o Plano Cruzado se não tivéssemos economizado nove bilhões de dólares por ano na Conta Petróleo, com o aumento da produção e com o Programa do Alcool. O Brasil é o único País do mundo que tem carros movidos com por cento a álcool, fruto da tenacidade e do esforço na pesquisa. Mas são poucas as pesquisas que encontram alguém que tenha poder, porque nos foi dado poder, como Ministro, de perseguir a pesquisa, apesar dos fracassos. Como Diretor da ELETROBRÁS, iniciei pesquisas sobre fontes eólicas, cheguei a fazer um seminário em Recife para verificar as causas dos fracassos. Cientistas, técnicos de todo o mundo com brasileiros discutiram os fracassos das pesquisas. Infelizmente, essas pesquisas todas, com os cortes nas verbas, não tiveram prosseguimento. De maneira que a empresa privada, que dá o seu estímulo à cultura e à pesquisa, merece todo o nosso aplauso e o registro muito oportuno que V. Ex<sup>a</sup> faz nos Anais desta Casa. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, principalmente cumprimento a diretoria do Moinho Santista pelo espírito pioneiro que dá ao Brasil, de fazer com que recursos sejam alocados no estímulo à cultura e à pesquisa, porque não são recursos

perdidos, pelo contrário, são investimentos que se faz em favor do futuro do Brasil.

**O SR. AFONSO SANCHO** — Agradeço o judicioso aparte do nobre colega Cesar Cals, que muito engrandece este modesto pronunciamento.

Estou certo de que o exemplo do Moinho Santista encontrará seguidores, não apenas em relação a empresários dispostos a contribuir para a afirmação cultural do País, mas no que se refere à multiplicação dos que, no silêncio dos laboratórios ou das bibliotecas, forjam rumos por onde a cultura brasileira caminhará firme.

Era este o pronunciamento que gostaria de fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Arno Damiani.

**O SR. ARNO DAMIANI (PDS — SC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Torna-se imperativo que o Ministro da Indústria e do Comércio determine as providências indispensáveis ao restabelecimento do Lavador de Capivari S/A como entidade autônoma, sob vínculo e controle à SIDERBRÁS.

Permanecendo, como até agora, sob a supervisão operacional da Carbonífera Próspera S/A, pode-se comprometer o abastecimento regular de carvão metalúrgico à indústria siderúrgica pesada do País e a produção de energia termelétrica do Conjunto Jorge Lacerda, no preço instantâneo em que se anunciam restrições ao consumo de energia elétrica nas Regiões Sul e Sudeste.

Essa recomendação e as advertências dos vereadores que compõem as Bancadas do PDS, do PMDB e do PFL na Câmara de Tubarão, no meu Estado, inscritas em documentos encaminhados ao Ministro José Hugo Castelo Branco, elaboradas pela Associação Comercial e Industrial de Tubarão e pela equipe técnica e administrativa responsável pelo funcionamento do Lavador Central de Capivari, apontando as causas e consequências do processo que vem determinando a contínua deterioração da indústria de produção e beneficiamento do carvão catarinense, com graves prejuízos para a economia do Estado e do próprio País.

Como se sabe, durante quatro décadas as sucessivas administrações da Companhia Siderúrgica Nacional, mercê do empenho de seus técnicos e da dedicação de seus operários, ergueram a indústria do carvão de Santa Catarina de um estágio artesanal para o nível das mais modernas unidades mineradoras.

Com um sistema integrado e totalmente mecanizado, essas unidades foram as responsáveis pela seqüência das atividades extrativas e pelo aperfeiçoamento técnico do Lavador de Capivari, conseguido e implantado, com seus laboratórios e centros de controle operacional, após muitas dificuldades.

Todavia, decidiu-se o afastamento da Companhia Siderúrgica Nacional dos serviços que prestava à comunidade do sul do Estado de Santa Catarina, onde se tornou pioneira na utilização do carvão metalúrgico nacional na indústria pesada de fabricação do aço, com uma produção em torno de 12 milhões de toneladas por ano, assim como do uso intensivo do carvão secundário para a geração de energia termelétrica, com um total de 480 mW de potência instalada e previsão de expansão para até 850 mW.

Dava-se início efetivo ao bloqueio das atividades, agravado com a fusão e incorporação do Lavador de Capivari à Carbonífera Próspera S/A, para cuja diretoria não se indicou qualquer técnico da antiga administração da Companhia Siderúrgica Nacional.

É importante que se esclareça que o Lavador Central de Capivari, introduzido na confluência dos ramais de Criciúma, Urussanga e Lauro Müller, da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina, é o responsável pelo beneficiamento de todo o carvão produzido no Estado de Santa Catarina nas diversas minerações dessa bacia catarinense de carvão e que, por força de dispositivo legal, foi assegurada uma contribuição mínima de 20% de carvão coqueificável catarinense lá produzido, destinado à mistura de carvões importados para a fabricação do coque metalúrgico, empregado nas operações de produção pesada de aço.

Assim, durante todo aquele tempo a política do carvão catarinense observava as recomendações de que toda a produção do Estado de Santa Catarina seria adquirida

para beneficiamento no lavador Central de Capivari, encarregado de centralizar a produção de carvão metalúrgico destinado à operação da indústria siderúrgica a coque. Além disso, era obrigatória a utilização máxima do carvão catarinense, segundo avaliação técnica, nas operações de produção do coque metalúrgico para consumo dos altos fornos.

Ademais, em complementação a essas medidas, o carvão secundário, produto do beneficiamento do carvão Barro Branco para a produção do carvão metalúrgico, teria prioridade de utilização na produção maciça de energia elétrica, em usina vinculada à operação do lavador de Capivari.

Para atender a essas recomendações, a Companhia Siderúrgica Nacional promoveu a mecanização total da lava e do transporte da produção, implantando um laboratório completo de lavabilidade e de pesquisa da natureza física do carvão e substituindo os circuitos originais de beneficiamento, a estes transformando em um dos sistemas lavadores por ciclones de meio denso mais atualizados e eficientes do mundo.

Com a incorporação da empresa lavador de Capivari S/A, à Carbonífera Próspera S/A, por ato unilateral da Companhia Siderúrgica Nacional, criou-se situação incompatível com as funções até então atribuídas à administração autônoma do lavador de Capivari, até atingir o presente quadro de risco para a economia catarinense, decorrente dos evidentes prejuízos que essa subordinação acarreta para a indústria carbonífera do Estado e para as siderúrgicas clientes.

Conclusivamente, enfatiza o documento que a departamentalização do lavador de Capivari ignora a importância fundamental de suas funções controladoras da produção dos vários tipos de carvão; desconhece o risco potencial, mas muito real, de que tal situação embarace a execução dos programas da SIDERBRÁS e da ELETROBRÁS, tendo por base o carvão catarinense excelentemente controlado pelo lavador de Capivari; e, esquece o agravamento previsível desses desajustes, em caso de privatização da Carbonífera Próspera S/A — hoje detentora da maior reserva de carvão metalúrgico da bacia catarinense.

Impõe-se, portanto, a desincorporação imediatamente daquela Empresa da Carbonífera Próspera S/A, restituindo-se-lhe a anterior condição de empresa autônoma, sob controle direto da SIDERBRÁS, principal interessada, juntamente com a ELETROBRÁS, em que seja mantido o patrimônio técnico e a política de autarquia do lavador de Capivari — um dos pilares da política federal do carvão no Estado de Santa Catarina.

Por gentileza de S. Ex.º o Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, tomo conhecimento de que o assunto encontra-se a nível de consultoria, para o fim de se processar criterioso exame sobre a conveniência de se romper o vínculo entre as duas empresas, e de se estabelecer estratégia empresarial que otimize a médio e longo prazos o sistema produtivo, promovendo-se inclusive a avaliação patrimonial do Lavador de Capivari e da Carbonífera Próspera, atendido o disposto no Decreto-lei nº 86.215, de 15 de julho de 1981, que estipulou normas para a transferência, transformação e desativação das controladas pelo Governo Federal.

O Sr. Cesar Cals — Permitir V. Ex.º um aparte?

O SR. ARNO DAMIANI — Com muito prazer, Senador César Cals.

O Sr. Cesar Cals — Na realidade, V. Ex.º traz ao Plenário a necessidade de haver uma coordenação entre os usuários do carvão. V. Ex.º diz que o lavador de Capivari, e isso é plena realidade, tem um papel muito importante para a utilização do carvão de Santa Catarina, carvão energético ou metalúrgico. Por aí vieram alguns conflitos entre a utilização da SIDERBRÁS e a utilização da ELETROBRÁS, quando, por uma decisão, como V. Ex.º disse, unilateral, foi entregue à Companhia Siderúrgica Nacional já que fica aquela utilização bastante condicionada. Então eu acho que é oportuno, como reflexão ao pronunciamento de V. Ex.º, que se restabeleça aquilo que já existiu no Brasil, uma Comissão do Carvão Nacional, ou uma empresa para coordenar a utilização do carvão. Na realidade, eu seria mais por uma comissão, para não criar mais empresas, mas uma comissão que tivesse o poder de decisão sobre não só a parte de exploração do car-

vão como, também, a utilização do carvão e o beneficiamento do carvão, como é o Lavador de Capivari. Eu creio que V. Ex.º, ao trazer ao conhecimento do Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, aproveitou a oportunidade e tomo a liberdade de trazer essa idéia de volta. Fui voto vencido, quando Ministro de Estado, mas coloquei uma empresa do Ministério, a CAEB, para fazer esse tipo de coordenação, já que eu não tinha podido criar a comissão, que era a minha proposta, coloquei a Companhia de Auxiliar das Empresas de Energia como principal responsável pelo carvão, para haver essa coordenação, que, sem dúvida, é indispensável para a maximização do carvão que é uma riqueza mineral de muita importância para o Brasil e, em particular, para Santa Catarina.

O SR. ARNO DAMIANI — Agradeço o aparte de V. Ex.º que veio enriquecer meu pronunciamento.

Enquanto aguardo os resultados desses estudos, desejo acrescentar ao Sr. Ministro que o aproveitamento do carvão de Santa Catarina apresenta-se também como alternativa ideal para a resolução do problema determinado pela redução dos mananciais hídricos. Implantando-se novas usinas termoeletricas, com funcionamento assegurado pelas reservas já confirmadas de 1 bilhão e 300 milhões de toneladas, estar-se-á incentivando o setor carbonífero catarinense, e viabilizando a superação da crise energética que assola o sistema integrado Sul-Sudeste, bastando, para tanto, assegurar a implantação da Jorge Lacerda 4, em 1989, seguida da construção da Jorge Lacerda 5.

Essas medidas, acrescidas de investimentos na Rede Ferroviária Federal e no Porto de Imbituba, com vistas a garantir a indispensável infra-estrutura viária ao processo de aproveitamento dessa grande riqueza catarinense, permitirão, ademais, um crescimento de 30% na produção do carvão, e a expansão do mercado de emprego para mais 15 mil pessoas.

Ao consignar também a minha solidariedade ao pleito que é hoje defendido por todos os catarinenses, registro, por igual, a legítima expectativa de que o assunto continuará a merecer as atenções do Ministro da Indústria e do Comércio. O laborioso Estado que represento espera providências que assegurem o pleno prosseguimento das atividades do Lavador de Capivari S/A, bem como a incentivação do aproveitamento maciço do carvão, pois elas são, conforme demonstrado, indispensáveis à continuidade do desenvolvimento de Santa Catarina e ao próprio processo de soerguimento da economia nacional. Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mata-Machado.

O SR. MATA-MACHADO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Inscrito para falar amanhã, quero, entretanto, aproveitar a oportunidade para fazer uma pequena comunicação que, a meu ver, poderá vir a ter grande importância.

Ciente da valiosa atividade da Fundação Internacional Lelio Basso pelo Direito e a Libertação dos Povos, cuja Secretária-Geral, Linda Bimbi, antiga professora em Belo Horizonte, dirigente do "Colégio Helena Guerra", praticamente dissolvido nos sombrios momentos que se seguiram ao 31 de março — 1º de abril de 1964, julgo do meu dever, por estar convencido da importância do Xº aniversário da Declaração Universal dos Direitos dos Povos, a comemorar-se entre 7 e 11 de novembro próximos, levar ao conhecimento do país por intermédio do Senado Federal, correspondência que nos foi dirigida nos termos que passo a ler:

X ANIVERSÁRIO DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DOS POVOS ATENAS, 7-11 DE NOVEMBRO DE 1986

Ficha de Participação

Nome ..... Sobrenome .....  
Endereço .....  
Telefone .....  
Título .....

O senhor é convidado em qualidade de relator.   
Passagem e estadia pagas por nós.

O senhor é convidado como participante da equipe de trabalho.   
Passagem e estadia pagas por nós.

O senhor é convidado em qualidade de hóspede de honra.   
Passagem paga pelo senhor e estadia por nós.

O senhor é convidado como participante livre.   
Passagem e estadia por própria conta.

X Aniversário da Declaração Universal dos Direitos dos Povos

Atenas, 7-11 de novembro de 1986  
Endereço: ZAPION (Jardim Nacional)

Roma, 15 de setembro de 1986

Por ocasião do Xº aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos dos Povos, em Alger, as três organizações que nela se inspiram e que foram fundadas por Lelio Basso (a Fundação Internacional, a Liga Internacional, o Tribunal Permanente dos Povos) realizarão em Atenas uma conferência comemorativa, do dia 7 ao dia 11 de novembro de 1986, com a colaboração do PASOK.

Como há 10 anos, são convocados estudiosos de direito, de história, de sociologia e de política, teóricos e ativistas dos movimentos de libertação e líderes de vários governos.

Além dos balanços inevitáveis num aniversário decenal, a reunião pretende ser um fórum onde se encontrarão, em vista do futuro, aqueles que, em níveis diversos, são os protagonistas dos movimentos e das lutas, no Norte e no Sul do mundo.

O objetivo geral será construído através de quatro setores de intervenção e de pesquisa:

1. A crise mundial e as fronteiras novas do direito dos povos (sexta-feira 7 de novembro).
2. A experiência histórica das lutas de libertação na África, América Latina, Europa, Mediterrâneo oriental e Oriente Médio (sábado, 8 de novembro).
3. Análise crítica das doutrinas da libertação no Norte e no Sul do mundo (domingo, 9 de novembro).
4. Os movimentos de libertação da luta ao poder (segunda-feira, 10 de novembro — terça-feira, 11 de novembro).

Os relatores serão especialistas de nível universitário de fama mundial e responsáveis pela teoria e pela prática política no Norte e no Sul do mundo.

Vários representantes de governo já asseguraram a sua presença.

Lembro aqui que signatário da declaração, datada de Argel, a 4 de julho de 1976, foi o eminente brasileiro Miguel Arraes, agora reintegrado à atividade política entre nós, a pleitear, no momento, a eleição para o governo do Estado de Pernambuco.

Os trabalhos se iniciarão sexta-feira, 7 de novembro, às 10 horas e se concluirão terça-feira, 11 de novembro, às 20 horas.

Os convidados se dividem em relatores, pessoal das equipes de trabalho, hóspedes de honra e livres participantes. No convite incluímos uma ficha para cada categoria.

Pedimos-lhe que nos faça saber, até o dia 15 de outubro, se lhe interessa ou não participar à Conferência e de reenviar-nos a ficha anexa com a sua assinatura e outros dados.

A secretaria de Roma se coloca à sua disposição para posteriores esclarecimentos sobre o conteúdo e sobre a organização.

Cordiais saudações.

Fondazione Internazionale Lelio Basso  
Per il Diritto e la Liberazione del Popoli  
Il Presidente

(François Rigaux)

Presidente da Fundação e do Tribunal

Legge Internazionale per i Dittiti

e la Liberazione del Popoli

Il Presidente

(Leo Matarasso)

Presidente da Liga

Fondazione Internazionale Lelio Basso

Per il Diritto e la Liberazione del Popoli

(Linda Bimbi)

Secretária-Geral da Fundação



A Secretária-Geral da Fundação, Sr<sup>a</sup> Linda Bimbi, foi quem enviou, por meu intermédio, esta declaração, que é também um convite ao Governo do Brasil, feito através do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, Líder em exercício do PMDB.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos nós, ou quase todos, estamos na peregrinação cívica pelos nossos Estados na luta pela reeleição, ou ajudando os outros a se reelegerem ou se elegerem. No sábado passado estive na cidade de Paranatinga. Lá recebi uma queixa e, através desta tribuna, transmito-a ao Sr. Ministro da Agricultura, ao Sr. Governador do Mato Grosso, ao Sr. Secretário da Agricultura de Mato Grosso. Os paranatingas têm o seu território ocupado, vamos dizer assim, pelos gafanhotos, é daí que eles partem para a devastação da agricultura. Mais um peso nas costas do pobre agricultor, além da praga, da falta de financiamento, do atraso do financiamento e ainda, por contrapeso, vem o gafanhoto. A equipe que está em Paranatinga, em convênio entre Mato Grosso e o Ministério da Agricultura, está totalmente inoperante. As acusações são as mais sérias quanto as atividades desta equipe, entre as quais, me disseram, não tenho o ônus da prova, que ela está vendendo gasolina de avião e gasolina comum, ao invés de cumprirmos com o seu objetivo, que é o de lutar contra a praga do gafanhoto.

Peço, portanto, que o Sr. Ministro da Agricultura e o Governo do Mato Grosso, enfim, os órgãos que estejam engajados no problema tomem providências para verificar se as acusações que me foram transmitidas são verdadeiras. Caso seja comprovado o fato, que haja uma punição a aqueles que não estão cumprindo com o seu dever. O produtor agrícola de Mato Grosso não pode, portanto, ficar sujeito à inoperância, à ociosidade de pessoas que não tenham o senso de responsabilidade e não estão cumprindo com o seu dever.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A pauta da presente sessão, nos termos do art. 197, alínea a do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 503/86, lido no Expediente, pelo qual o Sr. Senador João Lobo solicita autorização para participar, como observador parlamentar da Delegação Brasileira, da XLI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

A matéria depende para a sua apreciação de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito do nobre Senador Cesar Cals o parecer daquele órgão técnico.

**O SR. CESAR CALS (PDS — CE.** Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Autorizado pela Comissão de Relações Exteriores apresento, neste momento, parecer favorável a que o Senador João Lobo possa integrar a Delegação do Brasil na XLI Reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas como observador parlamentar.

Na verdade, a Organização das Nações Unidas, a ONU, desempenha um papel muito importante na busca da paz mundial, que somente será atingível pela compreensão entre os povos. E não pode haver plenário mais adequado para essa compreensão como aquele, quando a quase totalidade do mundo discute problemas comuns, em busca de soluções também comuns e possíveis.

Estou certo que o Congresso Nacional, e em particular o Senado Federal, muito lucrará com a ida do Senador João Lobo como observador parlamentar na referida Assembleia Geral da ONU.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria e sendo evidente a falta de quorum o requerimento fica com a sua votação adiada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O "Programa Nacional do Bom Menino" foi lançado pelo Presidente José Sarney sexta passada, 10 de outubro, durante solenidade realizada no Palácio do Planalto; presentes os Ministros de Estado do Trabalho, Almir Pazzianotto e da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães; o escritor Marcos Vinícius Vilaça, Presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA); e várias personalidades especialmente convidadas, dentre as quais os delegados estaduais da "Comissão Nacional da Criança e a Constituinte" e o Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), D. Luciano Mendes de Almeida.

O acontecimento antecipeu as comemorações tradicionalmente realizadas no dia 12 de outubro, consagrado à criança.

No discurso que proferiu sobre o mencionado Programa o Chefe da Nação esclareceu que ele compreende um elenco de medidas convergentes, destinadas a melhorar as condições de vida e as perspectivas das crianças brasileiras.

Nesse conjunto a principal consistiu, sem dúvida, na convocação das empresas privadas para ajudar a solucionar o problema.

Sobre o assunto o Chefe da Nação destacou um Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional, vinculando a solução do problema do menor ao contexto da sociedade industrial, de tal forma que cada empresa no Brasil reserve um determinado percentual dos seus empregos para, nesse percentual, colocar menores de 12 a 18 anos, que trabalharão apenas 24 horas por semana, com salário e direito a transporte e que, comprovadamente, estejam frequentando uma escola.

"Isso possibilitará", — asseverou o Presidente José Sarney — "que, imediatamente, milhões de crianças, hoje nas ruas, possam ser assistidas através do trabalho, com a participação da empresa privada, que tem uma função altamente social no mundo moderno".

Na opinião do Ministro Almir Pazzianotto a ampliação da assistência ao menor carente pressupõe a adaptação da legislação trabalhista no sentido de resolver os problemas decorrentes das transformações verificadas na sociedade, e que exigem urgentes medidas destinadas a promover a condição social do menor. Com esta finalidade foram encaminhados ao Congresso Nacional, na área trabalhista, dois projetos de lei. O primeiro altera o capítulo IV, título III, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estabelece os critérios para os trabalhadores menores de 18 anos.

A proposta elaborada pelo Ministério do Trabalho diminui para 12 anos o limite mínimo para o registro de um trabalhador dentro das restrições impostas ao trabalho do menor.

Atualmente, a idade mínima permitida pela legislação trabalhista é a de 14 anos, embora a Constituição admita o trabalho a partir dos 12 anos com autorização expressa do Juizado de Menores.

A CLT, nos termos propostos pelo Ministério do Trabalho, passará a proibir o trabalho noturno (das 20 às 6 horas), e a prerrogativa da jornada de trabalho além das horas normais (horas extras) para os menores de idade.

A obrigatoriedade de contratação de um menor para 20 adultos nas empresas privadas e de economia mista, foi proposta em anteprojeto do Ministério da Previdência e Assistência Social, dispondo que essas vagas sejam preenchidas por menores abandonados ou filhos de famílias de renda de até dois salários mínimos, cadastrados e encaminhados ao serviço pelo Juizado de Menores ou sociedades assistenciais.

Os menores trabalharão quatro horas por dia, por salário não inferior à metade do salário mínimo, que poderá ser deduzido do imposto de renda das empresas.

O Ministro Raphael de Almeida Magalhães justificou a proposta como sendo a única forma de garantir... "aos meninos de rua, abandonados ou não pelas famílias, um

canal de acesso ao mercado de trabalho, além de envolver toda a sociedade na solução do problema do menor".

Outro Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, no contexto do "Programa do Bom Menino" faculta aos sindicatos e empregadores incluir a assistência aos filhos dos trabalhadores nos contratos coletivos de trabalho, ensejando a realização de convênio com terceiros para implementação das medidas necessárias.

Também a LBA, de acordo com a proposta do Ministério da Previdência Social, terá recursos garantidos no Orçamento da União para a gradual ampliação do programa das "Creches Casulo", de forma a atender em 1990 a 8,8 milhões de crianças na faixa de seis meses a sete anos de idade.

Para isso, a SEPLAN segundo o anteprojeto, se compromete a destinar, prioritariamente, para a LBA, os excessos de arrecadação do Tesouro.

O Presidente José Sarney assinou, na mesma ocasião, decreto obrigando os órgãos públicos da administração direta e indireta... "a adotarem as providências necessárias" para a criação imediata de creches, instituições materno-infantis e jardins de infância para os filhos dos funcionários na faixa de três meses a seis anos de idade.

A criação da Comissão dos Direitos da Criança, vinculada ao Ministério da Justiça, nos mesmos moldes da Comissão dos Direitos da Mulher foi, também, proposta, através de decreto assinado durante o lançamento do "Programa do Bom Menino".

Com o objetivo de complementar as decisões do mencionado programa, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães propôs ao Presidente José Sarney que os recursos de origem tributária poderiam ser complementados por recursos oriundos da alienação de imóveis ociosos pertencentes a instituições públicas federais.

Esses bens seriam reunidos sob a administração do IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência Social) e possibilitariam a geração de recursos necessários para, juntamente com as dotações fiscais da União, proporcionar aos programas sociais do Governo uma base autônoma de financiamento.

Quanto à LBA, o Presidente Marcos Vinícius Vilaça acentuou que, ao ser nomeado para dirigir essa benemérita instituição, encontrou-a com um orçamento equivalente a Cz\$ 600 milhões, (em 1985), mas, no momento, o orçamento da LBA atinge Cz\$ 4 bilhões e em 1987 deverá ser ampliado para Cz\$ 8 bilhões.

"Tais recursos — assinalou Marcos Vinícius Vilaça — representam um avanço significativo, permitindo equacionar os problemas "dentro das possibilidades do país".

O elenco das iniciativas do Presidente José Sarney revelam, pela convergência dos objetivos colimados e das providências autorizadas, o advento de uma ofensiva de grandes proporções no âmbito do desenvolvimento social, ou seja, uma nova política do menor.

Convém ressaltar que, além de uma melhor integração dos programas assistenciais os da LBA e da FUNABEM, o Governo resolveu, através de significativas modificações alterando a legislação trabalhista, conceder incentivos fiscais às empresas que se dispuserem a empregar menores desassistidos em seus quadros, e autorizar a Previdência Social a vender imóveis de seu patrimônio a fim de aplicar os recursos adicionais dessa natureza obtidos na execução dos programas de assistência aos menores marginalizados — carentes, abandonados ou infratores.

A nova política do menor delineada pelo Presidente José Sarney não se esgota, contudo, na redistribuição e integração de atribuições entre a LBA e a FUNABEM, especializando-se esta em crianças e adolescentes em situação de "alto risco" — infratores em potencial, por visível comportamento anti-social.

Ela será complementada pela absorção maior, pelo mercado de trabalho, do menor desassistido, vítima de uma legislação irreal e tacanha, que tende a penalizar empresas que apenas contribuíram para o reforço de magros orçamentos familiares.

"Essa política do menor — afirmou O Globo em editorial sobre o assunto em sua edição de sábado, 11 de outubro passado, — reportará o problema onde de fato ele se encontra: na sociedade e no Estado brasileiros. Porque a prioridade à criança não pode ser tônica de mentes piedosas, na sociedade; exemplares, mas poucas. A prioridade à criança é a única resposta de uma sociedade que olha além do presente imediato."



Indagado sobre as dimensões e o alcance do "Programa do Bom Menino", o Secretário-Geral da CNBB, D. Luciano Mendes externou a sua convicção no sentido de que... "o problema do País não são as muitas crianças pobres. O problema somos nós. No momento em que houver estabilidade na família, trabalho e salário digno para os pais, haverá também condições de moradia, alimentação, saúde e educação dos filhos".

O pronunciamento do Presidente José Sarney por ocasião do lançamento do "Programa Nacional do Bom Menino", merece atenta reflexão como uma concisa e lúcida avaliação das providências governamentais, motivo pelo qual solicito, sua incorporação ao texto destas considerações.

Em diversas ocasiões ocupei a tribuna do Senado da República para análise dos problemas vinculados à defesa das famílias pobres e dos menores carentes, através de pronunciamentos que foram reunidos em uma publicação específica, editada pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

Não poderia, por conseguinte, deixar de manifestar-me sobre o assunto, no momento em que o Presidente José Sarney deliberou, com a visão de estadista, a competência e o patriotismo que o caracterizam, delinear as diretrizes e bases de uma nova política para o menor, adequadas às dimensões e exigências das realidades brasileiras.

Eram estas as considerações que desejava tecer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

O Presidente José Sarney proferiu, durante a solenidade de lançamento do "Programa Nacional do Bom Menino" o seguinte pronunciamento:

#### "MEDIDAS ATENUAM PROBLEMA DO MENOR"

Pronunciamento do presidente José Sarney, durante solenidade de lançamento do Programa Nacional do Bom Menino:

O Brasil e sua democracia começam na criança. E com defesa dos direitos da criança, direitos que são também econômicos e sociais, que preparamos o nosso país para o século XXI.

Privilegiar as crianças é, sem dúvida, investir na vida, na paz e no desenvolvimento social.

As medidas anunciadas, marcando a data do Dia da Criança, vêm para atenuar os graves problemas enfrentados pelo menor brasileiro.

Hoje, como sabemos, há muitos milhões de crianças nas ruas de nossas cidades, sem teto e sem alimento. O Brasil apresenta um dos mais lamentáveis e tristes quadros de todo o mundo.

Mas ainda é tempo de resgatar essa dívida para com as crianças e retirá-las desse sofrimento.

Como disse um grande poeta, "a criança é o pai do homem".

Portanto, não podemos admitir que essa situação persista, sob pena de comprometermos nosso futuro.

Todos os instrumentos, assistenciais ou não, são válidos e devem ser mobilizados para combater a pobreza e a miséria que afetam as crianças do Brasil. Estaremos ao mesmo tempo acabando com as sementes da ira, plantadas pelo abandono.

No entanto, não nos satisfazem as soluções paternalistas.

O menor deve ser preparado para a vida e a cidadania. Este é o sentido agora lançado neste conjunto de medidas que terá o nome de "Programa Nacional do Bom Menino" que inclui muitas e importantes tarefas destinadas a melhorar a condição de nossas crianças. A principal delas é a convocação da empresa privada para ajudar a solucionar o problema. A empresa moderna tem uma grande missão social.

Nesse sentido, estou propondo ao Congresso um projeto de lei que institui o programa de educação profissional para menores necessitados, e, também, o menor assistido.

Esse programa é absolutamente inovador e para ele convocamos a consciência nacional. Para inserir a solução do problema do menor dentro do contexto da sociedade industrial, esse projeto possibilitará que cada empresa no Brasil reserve um determinado percentual

dos seus empregos para, nesse percentual, colocar menores de 12 a 18 anos, que trabalharão apenas 24 horas por semana, com salário e com direito a transporte, e também, que comprovadamente estejam freqüentando uma escola. Isso possibilitará, sem dúvida, que imediatamente — nós que temos milhões de empresas no Brasil — milhões de crianças hoje, nas ruas, possam ser assistidas através do trabalho, com a participação da empresa privada que tem uma função altamente social no mundo moderno.

Esse programa insere uma providência de natureza prática com outra de natureza mais alta, que é a de humanizar o desenvolvimento. Muitas definições foram dadas ao longo do tempo sobre a arte de governar. Muitas vezes se disse que governar era fazer estradas, governar era fazer pontes, governar era fazer grandes obras. Eu acho que corresponde a este tempo em que nós governamos mudar esse conceito, humanizar a sociedade, trazendo a definição de que governar é transformar os instrumentos do governo e colocá-los a serviço da melhoria da qualidade de vida das pessoas, para que elas sejam mais felizes.

Sem aumentar impostos e sem onerar qualquer setor da sociedade, estamos estabelecendo também uma política vigorosa de apoio às creches, enviando um projeto de lei que cria um sistema de provisão de recursos para o custeio de programas de creches e de apoio às pessoas idosas. Os recursos serão gerados pela venda de imóveis pertencentes a União.

As creches, graças ao programa "Primeiro a Criança", têm merecido e merecerão uma atenção ainda maior por parte do governo. Estamos adotando um novo disciplinamento da fiscalização dessas creches que as empresas também devem oferecer para os filhos dos seus empregados, estamos também promovendo a instituição, por decreto de creches para os filhos de servidores públicos federais, medida há muito reclamada.

Destinaremos, além disso, no exercício próximo, 2,5 bilhões de cruzados para os programas da Legião Brasileira de Assistência, visando à universalização do atendimento.

Estamos promovendo o reforço alimentar para as crianças assistidas pelos programas de creches, coordenados pela Legião Brasileira de Assistência.

É bom lembrar que durante toda a vida da Legião, esta assistia 3 milhões de pessoas. Neste ano e meses de governo, conseguimos duplicar com a prioridade social esse atendimento. Hoje a Legião já assiste 6 milhões de pessoas, num programa realmente gigantesco, e com esse recurso implementará ainda mais a sua participação no setor de atendimento social. Isso sem falarmos no silencioso programa do leite, que já atinge hoje 2 milhões e 400 crianças por dia. Até o fim do ano chegaremos a 3 milhões, dentro das metas fixadas, e até o fim do governo atenderemos 10 milhões de crianças no Brasil. Isso sem falarmos no programa alimentar às mães, nos programas do Inan, nos programas também sociais do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Previdência e de outros setores do governo.

Estamos promovendo, como eu disse, o reforço alimentar para as crianças assistidas.

Prevemos construir e equipar 4.250 novas creches e reequipar 3.000 creches, o que permitirá a abertura de 500 mil novas vagas nos próximos anos.

A essas medidas somam-se outras tantas, cujo andamento será assegurado e acelerado.

O atendimento às crianças carentes objetiva garantir, dentro de quatro anos, que todas contem com alimentação, escola e proteção à saúde.

O programa de suplementação alimentar, ampliado, atenderá a crianças de até quatro anos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar continua merecendo nossa mais cuidadosa atenção e deverá acolher, até 1989, 34 milhões de crianças.

Entre as metas que esperamos atingir até 1989, estão as de fornecer merenda escolar em todos os dias úteis do ano, incluindo férias, e cesta básica de alimentos a 15 milhões de gestantes, nutrízes e crianças de até quatro anos. Corresponde a este governo a elevação do número de dias em que distribuímos a merenda escolar hoje já chegamos a 270 dias por ano, saindo de uma média de 90 dias, que foi o que nós encontramos.

No campo da educação temos como objetivo garantir o acesso à escola pública a todas as crianças ou adolescentes entre 7 e 14 anos, num total de 30 milhões de estu-

dantes em 1989. Além disso, as crianças matriculadas no ensino público de primeiro grau continuarão tendo acesso ao livro didático não descartável.

Estamos adotando regras mais humanas e mais justas relativas ao menor.

Um dos projetos de lei que encaminhei ao Congresso Nacional fixa a idade mínima para o trabalho.

Precisamos erradicar a pobreza absoluta que afeta as crianças brasileiras: e, ao erradicá-la, estamos também criando as bases para, no futuro, eliminar de nosso território a pobreza absoluta como um todo.

Tenho confiança no futuro do Brasil. Podemos e devemos modificar o triste quadro que hoje presenciamos e que atinge milhões de crianças. Alimentação e afeto são o mínimo que podemos oferecer às nossas crianças.

Nossa meta é fazer com que não haja no Brasil uma só criança abandonada.

Que as crianças sejam fonte de alegrias e não de apreensão. Que elas reforcem nossa esperança num Brasil melhor. Que vivam na paz e não no medo. Que saibam que as espera o trabalho, uma perspectiva de vida feliz, e não as ruas da marginalidade.

Está é a mensagem de amor e esperança que lhes trago nesta comemoração do Dia da Criança.

Estou seguro de que os importantes passos que damos neste momento podem contribuir decisivamente para a felicidade de nossas crianças e para o surgimento de uma pátria humana, generosa e fraterna.

Agradeço as generosas e bondosas palavras de D. Luciano, palavras dos nossos ministros, Raphael de Almeida Magalhães, e Pazzianotto e, também, a presença de todos os que aqui estão prestigiando esta solenidade.

Deus abençoe as crianças do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho em minhas mãos cópia do Relatório preparado pelo Tribunal de Contas de Rondônia que trata das Copntas do Sr. Governador do Estado relativas ao exercício de 1985.

Igualmente, tenho em meu poder cópia do Projeto de Parecer Prévio, preparado pelo ilustre Conselheiro Bader Massud Jorge, relator das Contas do Governador e autor do citado Relatório, bem como possuo cópia do Parecer nº 111/P — TCER — 86, da lavra do insigne Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Dr. kazunari Nakashima, e cópia do Pronunciamento do Procurador-Chefe da 4ª Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Rondônia, eminente Dr. Edson Jorge Bader, e cópia das Declarações de Voto dos nobres conselheiros que integram a colenda Corte de Contas de meu Estado, bem como cópia do Parecer Prévio nº 003/86, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Tendo por fulcro todos esses documentos, trago ao conhecimento de V. Exs, Senhor Presidente, Senhores Senadores, informações relativas às contas do Sr. Governador do Estado de Rondônia, no último exercício.

Toma-se contato com o Relatório, lendo-se a Apresentação, em que o ilustre Conselheiro Bader Massud Jorge, explana, com notável maestria, as atribuições dos Tribunais de Contas e a responsabilidade das diversas autoridades perante o Tribunal. A seguir, somos brindados, na Parte I, com a dissertação que tem por título "Da Sujeição dos Órgãos da Administração Indireta e Descentralizada ao Procedimento Licitatório nas Obras, Serviços, Compras e Alienações".

Em seguida, na Parte II, ocupa-se o documento da "Análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia, relativas ao exercício de 1985".

Integram a Parte II as seguintes seções:  
1 — Considerações Preliminares  
2 — Orçamento-Programa  
3 — Execução do Orçamento  
4 — Execução Financeira  
5 — Variações do Patrimônio  
6 — Considerações Finais

A Parte III reúne uma Conclusão e o Projeto de Parecer Prévio.

Começamos nossa análise do Relatório pelas Considerações Preliminares, da Parte II.

O ilustre relator, após abordar os grandes desafios do Estado de Rondônia, caracterizados sobretudo por seu crescimento populacional explosivo, expresso pela impressionante taxa de 16,7% a.a., comenta que deveriam estar evidenciados na análise das Contas do Governador as ações implementadas pelo Executivo Estadual com o objetivo de atenuar os principais problemas do Estado.

Não é isso, contudo, o que vemos. Ao contrário, já nas Considerações Preliminares, começamos a vislumbrar os grandes problemas presentes na prestação de contas do Sr. Governador.

Eis alguns desses problemas:

1) Analisando-se o Orçamento-Programa percebe-se a existência de recursos para o atendimento das demandas básicas do Estado. No entanto, as Contas do Sr. Governador não permitem o cotejo entre o programado e o executado, vez que o Orçamento-Programa não quantifica as metas estabelecidas, o que impossibilita a mensuração dos resultados;

2) No que se refere à Administração Indireta, o generalizado descumprimento do prazo constitucional para entrega das respectivas contas ao Tribunal impede uma visão global da situação econômico-financeira do Complexo Administrativo do Estado;

3) Não são apresentadas informações relativas aos recursos das empresas estatais, com discriminação das diversas fontes (receita operacional, Tesouro Estadual, operações de crédito etc) e aplicações realizadas (investimentos, juros e encargos financeiros, despesas operacionais etc).

Basta a citação dessas três questões, Senhor Presidente, Senhores Senadores, para que cheguemos a conclusão óbvia: o Governo do Estado de Rondônia ignora a real situação econômico-financeira do Estado e não possui, do ponto de vista macroeconômico, nenhum plano a ser implementado, nem política alguma que norteie suas ações.

As irregularidades que iremos arrolar, em seguida, não são nenhuma suposição. Constam do Relatório:

1) sem exceção, nenhuma das empresas estatais de Rondônia cumpriu o prazo constitucional e legal para apresentação ao Tribunal de Contas, em 1985, de suas contas;

2) inexistem, em Rondônia, quaisquer premissas norteadoras da atuação do Governo na atividade econômica, o que tem levado a propostas de criação de empresas estatais, para intervenção na economia local, sem a observância de critérios que resguardem o erário estadual "do intolerável ônus de se transformar na única fonte de recursos que a sustentarão".

3) o Estado tem recorrido a monstruosos endividamentos "para fazer face a pesados compromissos que, por todos os títulos, são encargos da União, cujo exemplo mais gritante é o asfaltamento da BR-429, que liga Presidente Médici a Costa Marques, na ordem de US\$ 60.000.000 (sessenta milhões de dólares) ou Cz\$ 828.000.000,00 (oitocentos e vinte e oito milhões de cruzados), no câmbio oficial, o que representa mais de 3,5 vezes toda a arrecadação tributária do Estado no exercício de 1985, no valor de Cz\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzados).

O ilustre Conselheiro Bader Massud Jorge, ao levantar essas questões, percebeu tema delicadíssimo, em se tratando de administração pública. Os fatos aludidos revelam desprezo do Governo de Rondônia pelo cumprimento de preceitos constitucionais, demonstram a falta de critério no trato da coisa pública e indicam total falta de compromisso com o futuro do Estado... Podemos afirmar, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que os fatos citados bem denotam o traço principal que configura o perfil do atual Governador do Estado de Rondônia: a irresponsabilidade.

Não estou usando aqui nenhuma figura de retórica. São dados colhidos no Relatório do Tribunal de Contas que expressam a irresponsabilidade da atual Administração estadual, em Rondônia. Essa pequena conclusão das "Considerações Preliminares", oferecem-nos indicadores por demais convincentes sobre a aludida irresponsabilidade: "Quanto à Dívida Fundada Interna do Estado, em termos absolutos, evoluiu de Cr\$ 109.120.581,063, em 1984 para Cr\$ 414.604.246.669, em 1985. Em termos relativos, no final de 1985, a Receita Tributária líquida do exercício representava 43% da Dívida Pública".

Nos valores citados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda a evidência do mal cometido nas finanças do Estado de Rondônia pelo incompetente Governo do Sr. Angelin.

Analisando-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as demais partes do Relatório, deparamo-nos com interminável sucessão de irregularidades.

Tratando do Orçamento-Programa, informamos o ilustre relator que, em diversos decretos de abertura de Créditos Adicionais, o dispositivo legal relativo aos recursos para compensação foi indicado de maneira incorreta. Informa-nos também da abertura de vários Créditos Suplementares, usados para reforçar dotações que não estavam consignadas no Orçamento. São deslizes que demonstram a incompetência da equipe do Sr. Governador de Rondônia.

Outras falhas são relacionadas na parte 3 — "Execução do Orçamento". No que se refere à classificação orçamentária da despesa segundo a sua natureza, não foram observados os preceitos ditados pela Lei nº 4.320/64 que disciplina a matéria. Em consequência, restou prejudicada a classificação contábil, o que indica, uma vez mais, o despreparo técnico dos integrantes do atual Governo de Rondônia.

Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Atingimos, agora, a 4ª parte do Relatório, que trata da "Execução Financeira". Nela, as irregularidades são demonstradas em profusão.

As anormalidades se iniciam por diferenças verificadas em diversas contas, segundo valores apresentados no demonstrativo preparado pelo Governo e valores constantes do extrato conciliado. Há diferenças que atingem cifras superiores a 800 milhões de cruzeiros.

É necessário notar que o próprio Governo não é capaz de explicar as razões das divergências constatadas. No relatório do Tribunal de Contas há o seguinte comentário: "Pelo Ofício nº 10/86 — CBMJ (...), solicitamos ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda, dentre outros, esclarecimentos quanto às diferenças acima demonstradas. Todavia o "Relatório" de fls. 457/460, apresentado em resposta a tais diligências, não as esclarece".

É o caso de perguntar-se: trata-se de descaso, incompetência ou omissão destinada a acobertar segundas intenções?

Irregularidades existem também quanto à observância dos dispositivos legais que regulam a matéria. Assim, por exemplo, não constou do Balanço Financeiro a baixa, por cancelamento, de Restos a Pagar, no valor de Cr\$ 2.627.219,737.

Eivada de grosseiras irregularidades está, portanto, toda a prestação de contas apresentada pelo Sr. Governador. O trecho seguinte, que trata dos Órgãos e Entidades Oficiais Credores, comprova minha afirmação:

"Esta conta movimentada recursos de convênios recebidos de órgãos federais, com o saldo de Cr\$ 59.712.592,028, conforme demonstrado às fls. nº 307 a 313. Esta conta tem como contrapartida a conta "Bancos — Conta Vinculada", cujo demonstrativo acha-se às fls. 133 a 139, a qual apresenta um saldo de apenas Cr\$ 36.033.252,579.

"Cotejando-se ambas as contas, verifica-se uma considerável diferença de Cr\$ 23.679.339,449, diferença esta que não se concilia ou não se compensa com qualquer outro valor demonstrado na prestação de contas.

"Por sua vez, confrontando-se cada convênio relacionado às fls. 307/313, com o seu respectivo saldo bancário, relacionado às fls. 133/139, percebe-se que a maioria não coincide.

"Tais diferenças resultaram de transferências de valores de um convênio para outro, bem como da utilização desses recursos para pagamento de despesas orçamentárias, procedimentos de todo incorretos, que estão a exigir sua regularização."

E, assim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, as anormalias vão-se sucedendo, em interminável desfile. Sobre elas, o ilustre Conselheiro Relator vai tecendo comentários incisivos. Da conta "Pendente Credor" afirma o Dr. Bader Massud Jorge: "Não consta do processo qualquer demonstrativo referente a esta conta, justificando e/ou esclarecendo seu significado. Por estranho que seja o título "Pendente Credor", o seu saldo no final do exercício passou a ser "Devedor". Ressalte-se ainda

que o valor da despesa que ultrapassou a receita foi simplesmente baixado como "superveniências Passivas", sem nenhum esclarecimento adicional". Da conta "Outros Depósitos não Classificados", o relator afirma: "Esta conta, embora não apresente movimento financeiro no exercício, apresentava no Balanço de 1984, o saldo de Cr\$ 1.046.212, tendo sido baixado por variações patrimoniais. Não foi apresentado qualquer demonstrativo que elucide a razão de sua existência, bem como o motivo da baixa".

É inacreditável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, em prestação de contas, se processe a baixas de valores sem esclarecimentos, sem que haja a apresentação de fundadas razões. No entanto, o Governo de Rondônia não manifesta nenhum escrúpulo em promover, como em fantástico passe de mágica, o desaparecimento de valores, em sua prestação de contas.

Inexplicavelmente, vai sendo dada baixa, ao longo da prestação de contas, em diversos valores. Na conta "Responsabilidades Financeiras", são retirados do demonstrativo Cr\$ 53.688.218, sem que o motivo seja esclarecido e sem que qualquer demonstrativo seja juntado à prestação de contas.

Estranho também foi o procedimento adotado na conta "Órgãos e Entidades Oficiais Devedores". Os seguintes comentários são feitos a seu respeito: "Esta conta, com o saldo devedor de Cr\$ 13.754.914.022, representa o pagamento de despesas de convênios, com a utilização de recursos próprios (orçamentários), embora isto não esteja explicitado em nenhuma parte da prestação de contas". Mais estranho, porém, é a exceção feita, na relação de devedores, a um deles, no valor de Cr\$ 13.500.000,00, "inscrito no exercício, que ali figura apenas, como "Recursos a receber", sem nenhuma identificação quanto à origem".

Os fatos que estou relatando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com base nas análises feitas pelo Tribunal de Contas de Rondônia, colocam sob suspeita toda prestação de contas realizada pelo Sr. Governador do Estado, principalmente quando nos damos conta da recusa do Governo Estadual em atender às diligências realizadas pelo Tribunal de Contas de Rondônia, conforme denunciado pelo relator nos seguintes termos:

"Vale salientar, por oportuno, que as falhas, omissões e impropriedades apontadas nesta análise das contas extraordinárias do Balanço Financeiro, foram objeto de pedido de esclarecimento formulado ao Secretário de Estado da Fazenda, através do nosso Ofício nº 13/86-CBMJ, datado de 10-6-86 (...).

"Para tanto, fixamos um prazo de cinco dias (que é o prazo regimental), a contar da data do recebimento do citado expediente, para o atendimento ao solicitado.

"O aludido Ofício nº 13/86-CBMJ foi recebido naquela Secretaria em 11-6-86. Vale dizer que o prazo para o seu atendimento expirou-se em 16-6-86. Todavia, inobstante encontrar-se esgotado o prazo concedido para o atendimento daquelas diligências, aquela autoridade não as atendeu até a presente data."

O comentário, Senhor Presidente, Senhores Senadores, revela quão desidioso tem sido o Governo chefiado pelo Sr. Angelo Angelin.

Não esgotamos, em tudo o que já foi exposto, contudo, a série de irregularidades que constam do balanço apresentado pelo Sr. Governador de Rondônia.

Examinando-se o capítulo dedicado às "Variações do Patrimônio", deparamo-nos com outras tantas anormalidades, todas igualmente sérias e graves.

Da investigação realizada pelo insigne Conselheiro Bader Massud Jorge, nas contas do Chefe do Executivo rondoniense, afloram, de plano, atos da maior irresponsabilidade. Esta passagem do Relatório, que trata da "Aquisição de Bens Móveis", comprova minha assertiva:

"Os bens móveis incorporados ao patrimônio como uma resultante da execução orçamentária, no valor de Cr\$ 8.289.077.143, não confere com o valor despendido através do Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente, que registra a importância de Cr\$ 36.496.754.158, conforme espelha o demonstrativo "Consolidação Geral da Despesa Segundo sua Natureza", fls. 084/085.

"Do exposto, conclui-se que o Estado não incorporou sequer 1/4 do valor dos dispêndios com aquisição de bens móveis. Essa diferença se torna ainda maior, se considerarmos que significativa parcela da despesa realizada

no Elemento 4.1.3.0 — Investimentos em Regime de Execução Especial destinou-se à aquisição de Equipamentos e Material Permanente.”

Outra crítica que nos chama a atenção é expressa no tópico “Construção e Aquisição de Bens Móveis”. Ela: “De igual modo, o valor das incorporações de Bens Móveis resultantes da execução orçamentária — Cr\$ 365.236.011 — não se compatibiliza com o valor da despesa realizada através do Elemento de Despesa 4.1.1.0 — Obras e Instalações, que foi da ordem de Cr\$ 79.642.545.031 (...).”

“Sabe-se, de sobejo, que a maioria das obras realizadas pelo Estado resultam nos chamados “bens de uso comum do povo”, portanto, não incorporáveis ao seu patrimônio. Todavia, a monumental diferença verificada entre os dois valores acima citados, assim como a inexpressividade do valor incorporado, leva-nos a inferir que o Estado não vem incorporando corretamente ao seu patrimônio os bens imóveis por ele construídos, classificados como de “uso especial” e, portanto, incorporáveis.

“Por outro lado, a prestação de contas em apreço não se fez acompanhar de qualquer relação identificadora das obras realizadas de uso comum do povo ou de uso especial, quer seja diretamente, quer seja através de convênios.”

No que se refere ao “Resgate de Empréstimos Tomados”, outra anomalia se faz notar. Cotejando-se o valor das amortizações da dívida fundada interna ocorrida no período — Cr\$ 14.250.128.621 — e o valor registrado na coluna “Resgate” (Demonstrativo da Dívida Fundada Interna) — Cr\$ 16.607.313.621 —, percebe-se a existência de diferença no montante de Cr\$ 2.357.185.174. Segue-se à constatação da diferença, verdadeiro e inexplicável malabarismo: a baixa no valor de Cr\$ 2.357.185.174, sem maiores esclarecimentos e sem identificação dos contratos em que ocorreu o cancelamento.

Assim, vão-se somando os casos esdrúxulos, e vão se multiplicando as situações escabrosas.

Tratando-se da “Alienação de Bens”, constata-se que o valor declarado — Cr\$ 66.428.467 — não corresponde ao ingresso sob este título registrado, além do que, para a efetivação da alienação, não apresentou o Governo nem relação dos bens alienados nem a necessária autorização legislativa.

Referindo-se ao “Bens do Estado”, o Relatório do Tribunal de Contas ressalta que a prestação de contas não se fez acompanhar do Inventário dos bens patrimoniais.

Comentando o item “Créditos para Aquisição de Bens da Entidade”, o relator faz a seguinte observação: “Não foram relacionados, em nenhum demonstrativo constante da prestação de contas, os créditos que compõem esta conta. Sabemos, todavia, por informações não oficiais, tratar-se de créditos originados da alienação de bens imóveis a servidores do Estado”.

Analisando o tópico “Ações de Sociedade de Economia Mista”, o autor do Relatório coloca em relevo estranho fato: “Continua figurando, na composição desta conta, o valor de Cr\$ 3.732.789.000 como participação no capital da CODARON, quando se sabe que a referida companhia fora definitivamente liquidada, tendo sido, inclusive, o seu “Balanço Final de Liquidação” publicado no diário local “Alto Madeira”, edição de 09.02.85. Tal valor deveria, portanto, ter sido baixado desta conta ainda no exercício de 1985”.

Mencionando o item “Almoxarifado”, o Dr. Bader Massud Jorge comenta não ter sido apresentado, na prestação de contas do Governo, Inventário Físico Financeiro dos Materiais existentes, Almoxarifados ou Depósitos, que deveriam ter sido lavrados no encerramento do exercício. Também não foi apresentado o correspondente Termo de Conferência.

Como se pode ver, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Governo de Rondônia, em sua prestação de contas, demonstra total inépcia ao ignorar procedimentos contábeis elementares, como o que acabamos de expor.

Atingimos, agora, interessante ponto do Relatório: o que trata do Passivo Permanente. Analisamos, ali, as dívidas do Estado, cujos prazos sejam superiores a doze meses.

Tenho, por diversas vezes, em pronunciamentos nesta Casa realizados, denunciado que o Governo Angelin está levando o Estado de Rondônia a grande endividamento.

Minha acusação, a partir de agora, pode estribar-se em sólida análise promovida pelo Tribunal de Contas do Estado sobre a matéria.

É a própria Corte de Contas de Rondônia que apresenta a situação da Dívida Fundada Interna do Estado, esclarecendo que, em 1984, ela era de Cr\$ 109.120.581.063 e, em 1985, já atingia a astronômica cifra de Cr\$ 414.604.246.669, o que representa diferença de Cr\$ 305.483.665.000. Portanto, a dívida contratada do Estado sofreu um incremento de 279,95%, índice superior ao da inflação média do período, de 225,5%, segundo cálculos da Fundação Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores!

É inacreditável que uma prestação de contas referente a apenas um exercício financeiro possa conter tantas irregularidades!

Felizmente, graças ao denodado, sério e competente trabalho do Tribunal de Contas de Rondônia, em especial do insigne Conselheiro Bader Massud Jorge, relator das Contas do Governador, no exercício de 1985, puderam vir à tona tantos fatos denotadores da generalizada corrupção que grassa nos meios governamentais de meu Estado.

Louvo a firmeza e a lucidez do eminente Conselheiro Bader Massud Jorge, sobretudo pela feliz conclusão de seu relatório, onde, em capítulo intitulado “Considerações Finais”, expõe, em brilhante síntese, todas as mazelas por ele diagnosticadas no Governo Estadual. Eis, na íntegra, a aludida síntese:

“Com base nos elementos que nos apresenta esta prestação de contas, buscamos, com este relatório, traçar um perfil do que foi a administração do Estado de Rondônia no exercício de 1985, sobretudo sob o ponto de vista de seu desempenho na gestão orçamentária, financeira, econômica e patrimonial da chamada “res pública”.

“Todavia, a ausência de peças consideradas de fundamental importância em uma prestação desse relevo, não nos permitiu apresentar uma análise mais abrangente sobre o desempenho do Complexo Administrativo do Estado.”

Com efeito, deixaram de acompanhar as contas do Governador do Estado — gestão 1985 — os seguintes elementos: Balanços Gerais Consolidados do Estado (exigência do Regimento Interno deste Tribunal), através dos quais se poderia vislumbrar a situação financeira e patrimonial do Conjunto da Administração Estadual; rol dos responsáveis por bens, dinheiros e valores do Estado, com a indicação dos respectivos cargos e período de atuação; Relatório e Certificado de Auditoria, expedidos pelo órgão de Controle Interno; demonstração da posição financeira e patrimonial dos fundos especiais, principalmente no que respeita ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social — FUNDES, por ser um fundo rotativo; Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial, assim como o Inventário de materiais existentes em Almoxarifado ou Depósitos, peças complementares do Balanço Patrimonial da Administração Direta do Estado.

“De outra parte, a forma sintética de como se apresentou o Orçamento-Programa do estado — exercício de 1985, impossibilitou-nos de efetuar uma melhor avaliação da eficiência e da eficácia das ações do governo, uma vez que o seu “Programa de Trabalho” não nos permitiu identificar, com clareza, os objetivos propostos em cada Projeto ou Atividade e, muito menos, a caracterização ou quantificação das metas que, com tais Projetos/Atividades, se buscou atingir.

“Da mesma forma e, quiçá em decorrência do acima exposto, o “Relatório de Atividades Governamentais”, apresentado às fls. 377 a 441 dos autos, não nos permite colejar o previsto com o realizado, impossibilitando-nos, por extensão, mensurar, em termos físicos, os resultados alcançados.

“Dos contatos mantidos, no decorrer do trabalho, com os responsáveis pelo Órgão Central de Contabilidade, ou seja, o Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, restou-nos a constatação da precariedade de seu funcionamento, pôdo em risco, destarte, a credibilidade de seus registros.

“Tal fato decorre, ao nosso ver, da excessiva centralização do Sistema e, contraditoriamente, da falta de poder decisório do Órgão, no contexto hierárquico do Estado. Urge pois que sejam revistos, de imediato, a estrutura e o funcionamento do Sistema de Contabilidade do

Estado, a fim de que não sejam postos em cheque, os registros que cotidianamente se efetuam e que se traduzem, ao final do exercício, nos resultados apontados pelos Balanços Gerais.

“Por sua vez, verifica-se que também o Sistema de Controle Interno do Estado não vem cumprindo, satisfatoriamente, com as atribuições que lhe reserva a Constituição do Estado, em seu art. 58, as quais constitem, antes de mais nada, na razão de sua instituição. Tais atribuições, que são antes de tudo, os princípios basilares que devem nortear a sua atuação, estão assim definidas naquele artigo da Carta Magna:

I — criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da receita, e da despesa;

II — acompanhar a execução de programas de trabalho e a do orçamento;

III — avaliar os resultados dos administradores e verificar a execução dos Contratos.

“Se tais atribuições tivessem sido desempenhadas a contento, estamos certos de que não se teriam verificado as incontáveis falhas de ordem técnico-legal, apontadas ao longo deste relatório. Vale aqui salientar, por oportuno, o fato de ter o órgão de controle interno se eximido de emitir o competente “Certificado de Auditoria” sobre as contas ora em exame.

“O repasse de recursos da ordem de Cr\$ 38.877.120.500, efetuado pelo Estado para as suas empresas estatais como aporte de capital e registrado no Balanço Patrimonial sob o título de Créditos para Adiantamento para Participação Acionária constitui-se também, ao nosso ver, em motivo de apreensão, porquanto se sabe que tais empresas carecem, antes de mais nada, de organizar-se administrativamente. Haja vista que nenhuma delas conseguiu apresentar as suas prestações de contas relativas ao exercício de 1985, no prazo constitucional (31 de março de 1986). Aliás, diga-se de passagem, que, até a presente data somente a Centrais Elétricas de Rondônia — CERON, apresentou a este Tribunal a prestação de contas do exercício de 1985.

“Particularmente, no caso da Companhia de Mineração de Rondônia — CMR, cujo valor recebido daquele título foi da ordem de Cr\$ 7.408.484.000, é oportuno frisar que tem este Tribunal de Contas em seu Poder uma carta que lhe fora endereçada pelo recém-destituído Presidente daquela empresa, Dr. Magnus Guimarães, na qual aquele administrador dá-nos conta do descalabro administrativo reinante naquela estatal.

“Embora não tragam os autos nenhuma referência a respeito, não poderíamos deixar de abordar aqui, o rumoroso “caso DER”, posto tratar-se de irregularidades cometidas naquele Órgão, no decorrer do exercício que ora se examina.

“Conforme fora amplamente divulgada pela imprensa local, no programa de abertura de 6.000 km de estradas vicinais preconizado pelo Governo do Estado para esse exercício, ocorreram na sua execução, diversas irregularidades, com presumíveis prejuízos ao erário estadual.

“Já em janeiro do corrente ano, o Tribunal de Contas, inteirado das possíveis irregularidades cometidas na execução desse programa, determinou a realização de inspeção extraordinária junto ao Departamento de Estradas de Rodagem — DER, para a apuração do ilícito.

“Por seu turno, o Senhor Governador do Estado instaurou sindicância a respeito, a qual culminou em inquérito administrativo, ainda em andamento.

“Tramitam pois, nesta Corte de Contas, em fase de apuração de resultados, diversos processos decorrentes da inspeção extraordinária realizada. Oportunamente, serão os mesmos levados à apreciação do colendo Plenário desta Casa, ocasião em que serão imputadas, a quem couber, as responsabilidades de natureza administrativa e pecuniária, se as houver, e encaminhado o processo ao Ministério Público do Estado para a instauração de processo criminal, se assim for ajuizado.

“Outro caso, que reputamos sumamente grave e que pertine à execução financeira do exercício de 1985, embora dele só tenhamos tomado conhecimento muito recentemente, refere-se à abertura e movimentação de duas contas bancárias, em dois bancos particulares — Bamerindus e Banco de Crédito Nacional — com recursos do Tesouro do Estado, da ordem de Cr\$ 70.000.100.000.

"A primeira, aberta no Banco Bamerindus S/A — Ag. Centro Porto Velho-RO, em 24-9-85 e encerrada em 29-11-85, movimentou Cr\$ 20.000.100.000.

"A segunda, aberta no Banco de Crédito Nacional S/A — Ag. Porto Velho-RO, em 17-9-85 e encerrada em 26-11-85, movimentou Cr\$ 50.000.000.000.

"Deixando de lado a presumível locupletação de terceiros, tal ocorrência trouxe evidentes prejuízos ao erário estadual, posto que aquele dinheiro retornou à Conta Única do Estado sem ter o seu valor corrigido. Vale dizer que, no período de setembro a novembro de 1985, aquela quantia deixou de auferir os rendimentos da aplicação no Mercado Aberto que teria, caso tivesse permanecido na Conta Única do Governo.

"O fato, que foi tornado público com o pronunciamento a respeito, do nobre Deputado José de Abreu Bianco, no Plenário da Assembleia Legislativa, Sessão de 19 de junho próximo passado, ensinou-nos a officiar, na qualidade de relator destas Contas, ao Sr. Secretário de Estado da Fazenda, solicitando maiores esclarecimentos.

"Respondendo-nos, tempestivamente, aquela autoridade informou-nos como e quando se deram tais operações, juntando, para tanto, cópias dos comprovantes, sem contudo justificar as razões daquele procedimento.

"Dada a exiguidade de tempo, haja vista que as informações do Sr. Secretário da SEFAS só nos chegaram às mãos no dia 2 do corrente mês, não nos foi possível apurar, em caráter conclusivo, a ocorrência supradescrita, antes da conclusão deste relatório.

"Contudo, é propósito nosso requerer ao egrégio Plenário desta Corte, em sua próxima Sessão Ordinária, inspeção extraordinária a fim de aclarar os fatos e apurar as responsabilidades, a exemplo do procedimento que adotaremos com relação à conta "Pagamento a Regularizar".

"Tão logo o processo se encontre em condições de ser submetido à esclarecida apreciação de nossos eminentes pares, temos a certeza de que esta colenda Corte de Contas, com a exatidão que a caracteriza, saberá fazer justiça, imputando a responsabilidade a quem couber.

"No que respeita à exigência constitucional de que seja aplicado, pelo Estado, 25% no mínimo, da receita arrecadada de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, verifica-se que o Estado de Rondônia não a cumpriu, no exercício de 1985.

"Assim é que, enquanto aquele percentual, aplicado sobre o montante dos impostos arrecadados, representa Cr\$ 124.220.419.801, a Secretaria de Estado da Educação, excluído o pagamento de pessoal e encargos sociais a cargo da União, aplicou Cr\$ 58.344.287.580.

"Todavia a seu favor tem-se a forte atenuante de que, a Lei Federal nº 7.348, que regulamentou a aplicação daquele dispositivo constitucional, foi editada somente em 24-7-85, ocasião em que o Estado já estava com todos os seus recursos comprometidos com o seu programa de trabalho, sendo-lhe problemático alterá-lo àquela altura do exercício.

"A citada lei, veio explicitar que aquela exigência da Carta Magna recai sobre toda as receitas de impostos, isto é, sobre os impostos gerados e arrecadados dentro do próprio Estado, assim como sobre aqueles recebidos a título de participação em tributos da União.

"Se se considerassem, para efeito desse cálculo, apenas os impostos estaduais, o Estado de Rondônia a teria cumprido, com sobras.

"Por derradeiro, temos por dever registrar aqui, recebemos, através do Ofício nº 494/GAB/SEFAZ, datado de 27-6-86, a resposta às diligências por nós apresentadas, sobre as diversas irregularidades apontadas neste relatório.

"Por ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, 11 (onze) dias após expirado o prazo estabelecido para tanto e após estar este relatório praticamente concluído, não a consideramos.

"Todavia, a encaminharemos, como subsídio, ao insigne Conselheiro Relator das contas do corrente exercício de 1986, a fim de que seja observado se tais incorreções foram justificadas e sanadas ou se persistem nas demonstrações deste exercício.

Coerente com tudo o que expôs ao longo do Relatório, o Dr. Bader Massud Jorge, apresentou, como conclusão de sua análise, o parecer de "que as contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Angelo Angelin, relativas ao exercício financeiro

de 1985, não estão em condições de merecer a aprovação da Augusta Assembleia Legislativa do Estado".

O parecer do ilustre Conselheiro fundamentou-se, principalmente, nas seguintes razões:

1) as contas apresentadas não contemplam o universo da Administração do Estado, pois limitadas apenas à Administração Direta;

2) à prestação de contas faltam peças fundamentais, como os inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis, os valores existentes em almoxarifados ou depósitos, o rol dos responsáveis pela guarda ou gestão de bens, dinheiros e outros valores do Estado e a demonstração da situação financeira e patrimonial de seus fundos especiais;

3) impossibilidade de se avaliar o desempenho governamental, vez que a carência de dados impede o cotejo entre os resultados previstos e os alcançados;

4) ausência de transparência nas operações realizadas;

5) existência de fortes suspeitas quanto ao cometimento de graves prejuízos ao Erário, considerando-se, principalmente, o chamado "caso DER" e o das contas bancárias que movimentaram vultosos recursos do Tesouro Estadual em bancos particulares.

Isto posto, o eminente Conselheiro Relator emitiu, em 10 de julho de 1986, Declaração de Voto manifestando-se contrário à aprovação das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Professor Angelo Angelin, relativas ao exercício financeiro de 1985.

Evocando as mesmas razões antes mencionadas, o ilustre Conselheiro encerrou seu vasto e brilhante trabalho juntando ao Relatório "Projeto de Parecer Prévio", nos termos do art. 76 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do art. 57 da Carta Política do Estado. Pelo Parecer, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia manifesta-se no sentido de que as contas apresentadas pelo Sr. Governador "não estão em condições de serem aprovadas pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, Senhores Senadores: não foi apenas o Dr. Bader Massud Jorge quem, ao analisar as contas apresentadas pelo Sr. Governador do Estado, propôs sua desaprovção. Também a Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através do ilustre Procurador, Dr. Kazunari Nakashima, emitiu Parecer, o de nº 111/P — TCER-86, em 23 de junho de 1986, recomendando que o egrégio Tribunal de Contas do Estado se posicionasse contrariamente à aprovação das Contas do Sr. Governador do Estado, em virtude das pendências e irregularidades nelas detectadas.

Tendo apresentado dezoito itens, em que foram analisadas diversas irregularidades nas contas do Sr. Governador, algumas delas por mim enunciadas no presente pronunciamento, o Dr. Nakashima concluiu que as irregularidades constatadas são passíveis de enquadramento no art. 71 da Constituição Estadual e na Lei Federal nº 1.079/50, tendo sugerido à Assembleia Legislativa do Estado a execução das medidas reclamadas pela Inspeção do Tribunal de Contas.

Nos termos do Parecer do eminente Procurador, o Sr. Angelo Angelin, ao ser enquadrado no art. 71 da Constituição Estadual, é autor de crime de responsabilidade, pois atentou contra a probidade na administração; a guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos; e a lei orçamentária.

Em consequência do Parecer antes mencionado, o ilustre Sr. Procurador-Chefe do Ministério Público (4ª Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas), Dr. Edson Jorge Badra, realizou, em 10 de julho de 1986, pronunciamento perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tendo na oportunidade, afirmado: "A Quarta Procuradoria do Ministério Público não se pronunciará sobre o aspecto administrativo, o que já foi feito pelo Procurador do Tribunal de Contas, Dr. Kazunari Nakashima. A nossa manifestação será sobre o aspecto delitual. Qualquer que seja o conteúdo do Parecer Prévio dessa Corte, ou seja, pela aprovação ou pela não aprovação das contas, o fato é que alguns dos atos aqui relatados foram praticados em desconformidade com a lei; isto, hipoteticamente, deve configurar o delito de prevaricação ou favorecimento pessoal, conforme cada hipótese. Diga-se de passagem que já vários

inquéritos estão sendo instaurados para apurar esses fatos, e tais inquéritos estão sendo acompanhados por membros do Ministério Público (...)".

Finalizando seu pronunciamento, o Dr. Edson Jorge Badra, acrescentou: "Eu requeiro que, por meu intermédio, ou diretamente, seja enviada ao Procurador-Geral de Justiça uma cópia deste Relatório para que Sua Excelência, se entender necessário, tome as providências cabíveis".

Sr. Presidente, Srs. Senadores: por tudo o que foi exposto até agora, fica evidenciada a situação extremamente incômoda em que se encontra o Chefe do Executivo de Rondônia, muito embora, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1986, tenha o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado, por quatro votos contra três, o Parecer Prévio nº 003/86, que declara que as Contas relativas ao exercício de 1985 estão em condições de serem aprovadas pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Chamo a atenção para os nomes dos Conselheiros que emitiram Declarações de Votos favoráveis à aprovação das Contas do Sr. Governador. Foram os Conselheiros José Renato da Frota Uchôa, Miguel Roumié e o Conselheiro Substituto Ari Francisco, além do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que se utilizou da prerrogativa do voto de qualidade.

Por outro lado, votaram contrariamente à aprovação das Contas os Conselheiros Hélio Máximo Pereira, Zizomar Procópio de Oliveira e o Conselheiro Relator Bader Massud Jorge.

Junto a este pronunciamento as Declarações de Votos dos Conselheiros que integram o colendo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para que os cidadãos de Rondônia e de toda a Nação brasileira possam delas tomar conhecimento e, em seguida, emitir seu próprio julgamento quanto à decisão tomada pela Corte de Contas de Rondônia.

Por fim, resta-nos esperar que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia julgue, de forma soberana e independente, o relatório sobre as Contas do Sr. Governador, tomando por base as diversas irregularidades nele apontadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado.

Em assim procedendo, a Assembleia Legislativa condenará o Sr. Governador do Estado pelos crimes que tem praticado contra o patrimônio público de Rondônia. Disso tenho plena convicção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

##### DECLARAÇÃO DE VOTO

Entendendo que as contas do Governador não são contas, mas mero documento contábil, um somatório de números, de cifras, e que válido é o acompanhamento diário, cotidiano, que o Tribunal faz, de todos os atos e fatos administrativos, quer examinando e analisando os balancetes dos órgãos da administração direta e indireta, quer através das inspeções in loco, somos de parecer que o Egrégio Tribunal emita parecer à Augusta Assembleia Legislativa do Estado, favorável à aprovação das contas apresentadas, referentes ao exercício de 1985, gestão dos Srs. Jorge Teixeira de Oliveira e Angelo Angelin, sem prejuízo da apreciação dos atos e fatos administrativos referentes ao mesmo exercício, de responsabilidade dos ordenadores de despesas e outros responsáveis, tanto da administração direta como da indireta.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1986. — José Renato da Frota Uchôa, Conselheiro.

##### DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO HÉLIO MÁXIMO PEREIRA

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Quando mais uma vez, a Colenda Corte de Contas do Estado de Rondônia reúne-se para o exercício de sua atribuição constitucional de apreciação das Contas do Governador do Estado e conseqüente emissão de Parecer Prévio, confesso-me honrado em estarmos incluídos entre aqueles que, imbuídos do mais alto espírito público, hoje exercem sua mais relevante missão.

De seu autor, o eminente Conselheiro Bader Massud Jorge, portador de cultura, experiência e profícuo desejo de se aprimorar ao longo de sua vida pública, era de se esperar, sem surpresa, trabalho de tal envergadura.

Para um Estado nascente, mas com punjância decantada além de suas fronteiras, submete-se pela terceira vez à análise sobre suas viabilidades econômicas e financeiras, acrescidas de maior expectativa, em decorrência de estar experimentando uma segunda Administração, tendo como visor os dados contábeis do exercício de 1985.

Apresentadas em um momento, onde as críticas e as denúncias de desonestidade no contexto administrativo, partem de políticos regionais e de ilustres homens públicos, como Ministro Mário Pacini, Fernando Gonçalves e outros, cuja preocupação em conter "o costumeiro hábito de desvio de dinheiro público" chegam, como que, com um voto de desconfiança, propor a retirada do Poder Legislativo, Estadual e Municipal, a função de fiscalizador de recursos transferidos pela União, delegada pela Lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980, ao apresentar projeto — Mensagem nº 117, de 29 de maio de 1986 — dando poderes ao Tribunal de Contas da União, não só o de fiscalizar estes recursos, mas também de bloquear e suspender as transferências de quaisquer outros recursos federais para os Estados e Municípios.

É neste momento que homens como o Ministro Mário Pacini, uma reserva nacional de honestidade, tem a coragem moral para, publicamente, criticar a administração federal, indicando como uma das causas do déficit público, "o parasitismo".

Em nosso Estado, o que encontramos retratado nas contas que foram apresentadas, não distancia nossos Administradores daquele caráter mencionado nas palavras do Ministro Fernando Gonçalves.

Nossas acertivas fundam-se nos próprios dados da Prestação de Contas onde, além de não estarem consolidadas as contas da Administração Indireta do Governo, o que, isoladamente já comprovam o descalabro de uma administração, agravam-se quando fica comprovada que a impossibilidade desta consolidação, ocorre por completa falta de controle daquelas empresas, que desrespeitando leis, e a própria Constituição do Estado, simplesmente deixaram de prestar suas contas do exercício.

As contas do Governador registram o somatório de toda administração do Estado. Nelas, a lei exige uma apresentação de todas atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orçamentárias, diretas e indiretas, sendo que a desenvoltura positiva ou negativa de cada uma, refletem no universo das atividades governamentais.

Verificando a arrecadação tributária do Estado, excluídas as transferências da União, a participação de Tributos Federais e as operações de créditos e expurgadas as cotas partes dos Municípios, encontramos uma receita de Cr\$ 177.255.261.226 (cento e setenta e sete bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte e seis cruzeiros), para o exercício de 1985, contra uma arrecadação de Cr\$ 41.231.688.589 (quarenta e um bilhões, duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e nove cruzeiros), para o exercício de 1984.

O comprometimento da Receita Tributária líquida com o pagamento de pessoal do Estado, no exercício de 1984, foi de 32,20%, representando Cr\$ 13.277.175.125 (treze bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, cento e setenta e cinco mil e cento e vinte e cinco cruzeiros), enquanto no exercício de 1985 este montante elevou para Cr\$ 165.998.720.610 (cento e sessenta e cinco bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e dez cruzeiros), representando 93,65%.

Estes dados mostram a inchaço verificada na atual administração, resultado de um empreguismo desenfreado que a continuar irá comprometer o normal desembolso para o pagamento dos funcionários e servidores públicos.

Esta situação torna-se mais preocupante, quando, através da Mensagem nº 177, de 29 de maio de 1986, o Exmº Sr. Presidente da República remete projeto de lei ao Congresso Nacional, atribuindo ao Tribunal de Contas da União, à partir de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta, das transferências de recursos federais.

O comprometimento total da arrecadação própria do Estado e a dependência absoluta dos recursos da União, em caso de bloqueio ou suspensão, pelo Tribunal de Contas da União, inexplicavelmente está sendo debitado ao governo, quando a responsabilidade é do BERON e deve ser objeto de apuração mais detalhada.

O ingresso fictício, de Cr\$ 13.754.914.022 (treze bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil e vinte e dois cruzados) aos cofres do Estado, sob a tênua alegação de uma suposta transferência futura da União, além de comprovar a fragilidade dos registros contábeis, acarretam um aumento no orçamento do Estado, sem a autorização do Poder Legislativo.

O Governador do Estado deixou de cumprir o mandato constitucional que se refere a aplicação de 25% da Receita, resultante de impostos, na manutenção e no desenvolvimento do ensino de Primeiro e Segundo Graus, tendo aplicado 11,74% na função de Educação e Cultura, aplicando Cr\$ 58.344.287.580, quando deveria ter aplicado Cr\$ 124.220.414.801.

Os dados que nós destacamos, além dos registrados pelo nobre Relator e digno Procurador do Tribunal de Contas, são suficientes para visualizar crimes tipificados à legislação penal e na Lei nº 1.079/50, dependendo da identificação dos responsáveis.

Concluindo, reforçamos nossos entendimentos sobre a Prestação de Contas do Governador, como sendo uma fotografia do Universo de uma gestão administrativa, dentro de um exercício, onde devem estar registrados os objetivos propostos, executados e alcançados na consecução da receita, das despesas e dos benefícios.

Nesta consecução deverá, obrigatoriamente, estar compreendidas as despesas e as receitas da administração indireta.

Nesta Prestação de Contas do Governo não estão consolidadas as receitas e despesas das Empresas Públicas, das Economias Mistas e dos Fundos, irregularidades que contrariam o disposto no art. 52 da Constituição do Estado, as quais adicionadas às demais, desclassificam o Balanço Geral do Estado.

As falhas técnicas, às irregularidades e os possíveis atos delituosos trazidos a lume, nas Contas do Governo são as razões que nos levam a comungar com o eminente Relator, votando pela emissão de Parecer Prévio, contrário a aprovação das Contas do Governador, Excelentíssimo Senhor Angelo Angelim, sem o prejuízo da responsabilidade pessoal, sobre as irregularidades de cada um dos ordenadores, cujas Contas serão objeto de julgamento individual e exclusivo desta Corte, na forma da lei, oportunidade em que serão identificadas as responsabilidades civil, administrativa e penal, de cada caso.

Sala das sessões, 10 de julho de 1986. — Hélio Máximo Pereira, Conselheiro.

Contas do Governador  
Exercício de 1985  
Governador Angelo Angelim

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

O exercício do controle externo implica, necessariamente, a obediência aos princípios e normas constitucionais vigentes em nosso País, condicionando e sistematizando a prática da fiscalização orçamentária e financeira. Deste modo, a ação do Tribunal de Contas, mista de avaliação técnica e subjetivismo no campo do exame do balanço da gestão anual, assume por isto mesmo matiz de um julgamento condicionado, posto que o Legislativo compete *decisum* sobre as chamadas Contas do Governador ou, se quisermos de modernidade, a gestão econômico-financeira do Estado através do Poder Executivo.

As bem lançadas apreciações do relator, Conselheiro Bader Massud Jorge, se, por um lado, traduzem o anseio de todos aqueles que têm a árdua missão da prática do Controle Externo, por outro lado trazem à consideração pública, para alegria de todos nós, reivindicações de um segmento estatal cujo escopo é o exercício democrático, livre e soberano, da apreciação dos gastos públicos e sob prisma da economicidade, da legalidade e da moralidade, sem restrições ou sujeição a circunstâncias do momento mas com efeitos duradouros.

É verdade insofismável que a Administração Pública enfrenta percalços e não chega à perfeição. Complexa na sua prática, porque fatores de toda ordem influem e pressionam, é, também, subordinado a normas e princípios estabelecidos, os quais, não raras vezes, estão em flagrante discrepância com a realidade social. A figura

do Administrador torna-se o núcleo e o alvo da atenção, já que da sua orientação nascerá o ato e o fato administrativo.

Deste primeiro enfoque temos, então, outra premissa que surge imperativamente. A ação do administrador, segundo as regras estabelecidas, se vincula, necessária e objetivamente, aos preceitos e conceitos admitidos e que se constituem basicamente como pressupostos da interação do poder e no cumprimento de disposições legais regeadoras da vida institucional do Estado.

Nem sempre, porém, poder-se-á admitir a grandeza do fato administrativo ou o complexo de relações de poder se a Administração Pública — como um todo — não estiver, ou não se colocar, sob o império da legalidade e os executores — aqueles que a dirigem independentemente de formação ou compromissos — passem a dirigir suas ações de forma objetiva mas condicionada aos regimentos preestabelecidos.

Não adiantará a economicidade se a legalidade e a moralidade forem desprezadas. Se assim não fosse, a figura do furto, do roubo, da apropriação, da malversação, do peculato seriam tetras mortas no Código Penal ou, mais incisivamente, seriam corpos estranhos.

O tripé formado pela legalidade, economicidade e moralidade administrativa, tem forte conteúdo de ordem política, administrativa e deve ser a base, a essência, de todos os fatos e atos da Administração Pública e sem a qual haverá falência e o Poder deixará de cumprir a sua tarefa como foi preconizado assim que o homem resolveu agrupar-se em comunidade organizada.

O desenvolvimento de programas e projetos, aliados à natural vocação do Poder Público, direcionados e concebidos ao progresso e ao bem-estar social, funda-se no referido tripé, não devendo dele ser dissociado ou desvirtuado por motivos ou causas estranhas.

Assim sendo, as observações contidas na peça em exame refletem esta preocupação eis que a ninguém é defeso se subtrair aos regulamentos legais que, em última ratio, encerraram princípios rígidos de conduta e consagram procedimentos.

Do exame detido do relatório e mais especificamente das considerações expandidas e as conclusões adotadas pelo insigne Relator, não me permite entretanto acompanhá-lo, como gostaria de fazê-lo, se não fossem razões outras que considero relevantes.

Ora, a lição de Victor Freire do Amaral, aliás, constante do relatório, é o balizamento do que se deve entender à cerca de Contas do Governador. Nela, se faz a auditoria e se verifica o desempenho da gestão e nunca a efetivação dos gastos públicos. O Governador, tal como o Presidente da República, não é ordenador de despesa e, portanto, não se lhe pode imputar responsabilidade objetiva pela execução orçamentária e financeira, já que esta é efetivada setorialmente.

Além do mais, se, por outro lado, tivéssemos o menor indicio de envolvimento ou participação, nos fatos que já são do conhecimento público e ainda sob o trabalho investigatório desta Corte de Contas, nos restaria afirmar a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo. Mas tal não ocorre porque nos autos nada consta.

Perquiramos também, por amor à verdade e apenas para argüer, a possibilidade de ocorrência de danos ao Erário Público sem que nenhuma providência tivesse sido adotada. Nesta hipótese, o mínimo imputável é a omissão e por ela responde quem assim proceder. Havendo providências, o que se lhe pode imputar?

As considerações e conclusões eu as adoto integralmente.

Dirivjo do insigne Relator para votar pela aprovação das contas e pela emissão de Parecer Prévio favorável. É o meu voto.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1986. — Conselheiro Miguel Roumié.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Pela terceira vez em sua história, reúne-se esta Corte de Contas em Sessão Especial, cumprindo a nobre missão constitucional de apreciar as contas do Governo do Estado, a fim de emitir Parecer Prévio como auxílio ao Poder Legislativo do julgamento das referidas contas, relativas ao exercício de 1985.

O Conselheiro Bader Massud Jorge, Relator da Matéria, em excelente e minucioso trabalho, discorre em seu relatório numa detida análise do comportamento da exe-

cação orçamentária e financeira, e demais aspectos de ordem técnico-contábil dos programas de trabalho desenvolvidos sob a responsabilidade dos Senhores Jorge Teixeira de Oliveira e Ângelo Angelin, ex e atual Governadores, respectivamente.

A prestação de contas que hoje se aprecia, está longe de representar o fiel retrato do desempenho da Administração Estadual como um todo, vez que contas do Governo de fato, mas não de direito, segundo meu modo de pensar, são aquelas prestadas pelos ordenadores de despesa, responsáveis pelas unidades orçamentárias do Poder Executivo, delegados do Governador para gerir os dinheiros públicos dentro de cada setor específico. O Tribunal de Contas julga as contas dos ordenadores de despesas muito tempo depois de expedir um Parecer Prévio opinando pela aprovação ou não das contas gerais, que englobam essas contas julgadas posteriormente, sempre ressalvando que poderá haver irregularidades que serão detectadas futuramente. Em suma, uma prestação de contas apresentada pelo Governador pode, quando os julgamentos das contas dos ordenadores de despesas, ficar totalmente descaracterizada, como se as contas do Governador e dos ordenadores fossem compartimentos estanques, quando na verdade não se pode dissociá-las.

Sou daqueles que gostaria de apreciar as contas do Governo mais sob o ângulo que pudesse medir os resultados da ação governamental no bem estar da comunidade. Mas, infelizmente, o papel dos Tribunais de Contas não o direciona a esse caminho. Muito pelo contrário, castram-no, na medida em que subtraem suas ações. Como interferir junto aos dirigentes, para que a despesa obedeça padrões de eficiência, eficácia e economicidade, quando nem ao menos podemos sustar um contrato danoso ao Estado? Por outro lado as contas apresentadas não fornecem dados que possam ser dissecados para uma análise como a desejada.

Diante da realidade, resta-nos seguir o rito legal na apreciação das contas do Governo, através da verificação da legalidade, sobretudo sob a ótica contábil, das peças apresentadas.

Da análise do relatório do Conselheiro Bader Massud Jorge fatos se sobressaem que devo destacar:

— A precariedade do funcionamento do órgão Central Contabilidade do Estado, "pondo em risco, destarte, a credibilidade de seus registros". Contudo, não chega o Sr. Conselheiro Relator a desqualificar os balanços e demais peças. Não deixa de ser um fato altamente preocupante. Como se dá o devido crédito aos registros de atos e fatos de uma Administração cujo órgão encarregado de fazê-lo não está devidamente aparelhado? O problema do órgão já vem de muito tempo através, porém decorridos quase 4 anos da criação do Estado urge que medidas eficazes sejam efetivadas de forma que o sistema contábil possa funcionar, embora se reconheça uma triste tendência dos responsáveis maiores, na Administração Pública, não davam a devida atenção que Contabilidade requer.

— O não envio pelo Governo dos balanços consolidados. Deixa-se, pois, de fazer uma análise abrangente do desempenho do conjunto da Administração Direta e Indireta. Deduz-se que tais peças não foram produzidas porque nenhuma empresa estadual apresentou suas contas dentro do prazo constitucional.

— O Controle Interno do Estado "não vem cumprindo, satisfatoriamente, com as atribuições que lhe reserva a Constituição do Estado em seu art. 58". É lamentável. Um Estado em que seu órgão Central de Contabilidade não é confiável e o Controle Interno quase não funciona tem tudo para que seja uma presa fácil a ação dilapidadora do erário.

— O Caso DER — Conquanto os autos da presente prestação de contas não tragam nenhuma referência, tramitam neste Tribunal processos em fase de instrução, mas com provas inofensíveis da procedência do escândalo administrativo, relativo ao pagamento de serviços tais como construção e/ou melhoramento de estradas vicinais sem que esses tivessem sido executados ou executados em parte. Apesar do fato se constituir em processos que serão julgados à parte, a repercussão financeira, danosa por sinal, é do exercício em exame.

— Abertura e movimentação de contas bancárias em bancos particulares. O fato tornado público pelo Deputado José de Abreu Bianco, ensejou a este Tribunal solicitar maiores esclarecimentos ao Sr. Secretário da Fazenda, o qual comprovou a abertura de uma conta no Banco de Crédito Nacional em 17-9-85, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), outra de Cr\$ 20.000.100.000,00 (vinte bilhões e cem mil cruzeiros) em 24-9-85 no Bamerindus, e ainda outra em 27-11-85 no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) no mesmo Banco.

Tendo em vista que o Estado possui seu banco oficial e que os recursos não se destinaram a pagamento de pessoal, tanto é que foram estornados para a Conta Única do Governo, destaca-se que houve um enorme prejuízo pela não aplicação dos recursos no Mercado Aberto, o que rotineiramente era feito pelo BERON, ou, se foram os recursos aplicados os rendimentos não foram creditados ao Tesouro Estadual.

— Não cumpriu o Estado a aplicação de 25%, no mínimo, da receita arrecadada de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Deixou, pois, o Estado de cumprir um preceito Constitucional.

Considerando o fato das contas terem sido apresentadas incompletas, tanto em falhas técnicas quanto em peças demonstrativas e contábeis não enviadas, dificultando assim uma acurada análise com fins a um efetivo juízo a ser emitido pelo Tribunal de Contas, de forma a prestar um eficiente auxílio ao Poder Legislativo Estadual;

Considerando os fatos apontados no Relatório do eminente Conselheiro Relator, dando conta de graves irregularidades na Administração Pública Estadual, com repercussão no exercício em exame, cujos processos de apuração de responsabilidade tramitam neste Tribunal, não se caracterizando este voto um préjulgamento mas tão somente uma grande preocupação pela boa aplicação dos dinheiros públicos;

Considerando, finalmente, tudo que dos autos do Relatório da presente Prestação de Contas consta, e pugnano pela moralidade administrativa e pelo aperfeiçoamento dos sistemas de controle e registros contábeis na Administração Pública é que,

Voto no sentido que esta Corte de Contas emita Parecer Prévio desfavorável à aprovação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator Bader Massud Jorge.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1986.

Processo nº: 765/86

Assunto: Contas do Governo do Estado de Rondônia — Exercício de 1985

Interessado: Governadores Jorge Teixeira de Oliveira e Ângelo Angelin

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

A prestação de Contas em exame por esta Corte, relativa ao exercício financeiro de 1985, do Governo do Estado de Rondônia, de responsabilidade dos excelentíssimos Senhores Governadores Jorge Teixeira de Oliveira — período de 1º de janeiro a 15 de maio — e Ângelo Angelin — período de 15 de maio de 31 de dezembro de 1985 — neste ato relatada pelo Conselheiro Bader Massud Jorge, enseja para todos nós a oportunidade de apreciar um excelente trabalho, pelo qual quero congratular-me com o relator.

O relatório apresenta de maneira clara e objetiva os dados mais significativos ocorridos no exercício em análise, bem como, demonstra as principais falhas e irregularidades contidas na prestação de contas.

Chama-me a atenção o fato de que se repetiram neste exercício as falhas e irregularidades apontadas nos exercícios de 1984 e 1983, entre as quais destacamos: a inexistência de Relatório da Execução Física do Orçamento como elemento da prestação de contas; o registro de operação de crédito como receita extra-orçamentária;

a concessão de auxílios, contribuições e subvenções classificadas em elementos de despesa inadequados; a realização de despesas por conta de recursos de convênios ainda não recebidos; entre outras impropriedades que devem merecer melhor atenção por parte do órgão responsável pelas finanças do Estado, bem como pelo Sistema de Controle Interno que não vem cumprindo satisfatoriamente com suas atribuições, não tendo sequer emitido o competente Certificado de Auditoria sobre as contas em exame.

Todavia, considerando que é propósito do Conselheiro Relator requerer ao Plenário inspeção extraordinária a fim de aclarar os fatos a apurar responsabilidade relativas à movimentação das duas contas bancárias (Bamerindus — Cr\$ 20.000.100.000 e Banco de Crédito Nacional — Cr\$ 50.000.000.000), bem como da conta Pendente Devedor/Pagamento a Regularizar;

Considerando que já estão tramitando nesta Corte vários processos relativos ao caso D.E.R que serão objeto de apreciação específica;

Considerando que o parecer prévio não elide a apreciação dos atos e fatos de responsabilidade dos ordenadores de despesas referentes ao mesmo exercício;

Considerando, finalmente, que as falhas e irregularidades apontadas são em sua maioria, de ordem técnico-contábil, podendo ser consideradas relevantes, visto serem sanáveis contabilmente;

#### Voto

Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas dos Excelentíssimos Senhores Governadores Jorge Teixeira de Oliveira e Ângelo Angelin, relativas ao exercício de 1985, com a proposição do Conselheiro Relator de que sejam encaminhadas ao Governador do Estado as recomendações contidas nas considerações finais de seu relatório.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1986. — Ari Francisco, Conselheiro Substituto.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Excelentíssimos Senhores Auditores, Excelentíssimos Senhores Procuradores, Senhor Secretário-Geral, público presente:

De acordo com o artigo 20 do Regimento Interno, compete ao Presidente, e com base no inciso XVI desse mesmo artigo, proferir voto e de acordo com a letra a desse item, diz o seguinte: quando houver empate na votação. Considerando as justificativas apresentadas pelo eminente Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, que proferiu o primeiro voto, a Presidência voto no sentido de que seja emitido parecer prévio favorável, recomendando à augusta Assembléia Legislativa a aprovação das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, exercício de 1985. Este é o voto. Desta forma, fica aprovado, por maioria de votos, o Parecer Prévio recomendando a aprovação das Contas pela augusta Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1986. — José Baptista de Lima, Conselheiro Presidente.

#### PARECER PRÉVIO Nº 003/86

Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 1985. Emissão de parecer prévio favorável à aprovação.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Especial, nos termos do art. 76 do seu Regimento Interno — Resolução Administrativa nº 002/83, dando cumprimento ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 57 da Carta Política do Estado,

Considerando as declarações de Votos dos Senhores Conselheiros José Renato da Frota Uchôa, Miguel Rounié e do Conselheiro Substituto Ari Francisco;

Considerando as Declarações de Votos vencidos dos Senhores Conselheiros Hélio Máximo Pereira, Zizomar Procópio de Oliveira e do Conselheiro Relator Bader Massud Jorge;

Considerando, ainda, a Declaração de Voto do Senhor Presidente desta Corte de Contas, Conselheiro José



Baptista de Lima, no uso de sua competência respaldada no art. 20, inciso XVI, letra a, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

Considerando, finalmente, tudo mais que dos autos constam,

"É de Parecer, por maioria dos presentes, que as Contas relativas ao exercício de 1985, gestão dos Excelentíssimos Senhores Jorge Teixeira de Oliveira e Ângelo Angelin" ex-Governadora e Governador do Estado de Rondônia, respectivamente, estão em condições de serem aprovadas pela augusta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Sala das Sessões, 10 de julho de 1986. — José Baptista de Lima, Conselheiro Presidente — José Renato da Frotta Uchôa, Conselheiro — Hélio Máximo Pereira - Conselheiro; Bader Massud Jorge, Conselheiro — Miguel Romiê, Conselheiro — Zizomar Proença de Oliveira, Conselheiro — Ari Francisco, Conselheiro Substituto — Kazunari Nakashima, Procurador do Tribunal de Contas — Edson Jorge Badra, procurador-Chefe do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (João Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao ser reconduzido à Vice-Presidência da Confederação Nacional da Indústria, quero valer-me do ensejo para exteriorizar algumas reflexões sobre os problemas que enfrentam, presentemente, produtores industriais, comerciantes e consumidores.

Parece-me fora de dúvidas que algo de profundo precisava ser feito pelos Poderes Executivo e Legislativo da União, com o objetivo de interromper o processo inflacionário que assolava o País e tendia a níveis incontroláveis.

Por isso, desejo enaltecer a iniciativa do Presidente da República, ao atacar o problema neste ano de 1986, criando o chamado "Plano Cruzado".

Desde o início, porém, senti que o Senhor Presidente da República havia sido induzido em erro, ao ser convencido a fazê-lo mediante decreto-lei. Além de essa espécie de diploma legal ser legado dos regimes discriminatórios, costuma encerrar imperfeições bastante frequentes quando desatendidos os requisitos inerentes a um processo legislativo, especialmente ao excluir o Poder Legislativo da feita da lei.

Os erros cometidos no Decreto-lei nº 2.283, de 28 de fevereiro, foram tão flagrantes que o Chefe do Poder Executivo, passados apenas 10 dias, substituiu aquele pelo Decreto-lei nº 2.284.

A arguição de sigilo, embora impressionável, não tem fundamento, pois, em qualquer Democracia, assuntos de igual e maior importância são submetidos à decisão dos Representantes da Nação. O segredo tem, ainda, como defeito, o fato de concentrar o conhecimento da medida legal em autoridades e funcionários no exercício administrativo e pessoas de suas relações.

Malgrado o Decreto-lei nº 2.283, assim como seu sucedâneo nº 2.284, tenha conquistado, de imediato, a adesão da maioria das pessoas que se pronunciaram, e mesmo dos políticos, não se deve olvidar que os aplausos se justificam, essencialmente, pelo entendimento geral de que não mais podia ser admitido o prosseguimento inflacionário. Quanto ao mais, não se estribou na análise do conteúdo dos diplomas legais, a tal ponto de sequer terem acusado as graves falhas que exigiram a substituição do primeiro.

Inconstitucionalidades há várias em ambos os decretos-leis, começando pela falta de amparo constitucional para expedir em matérias afins ao padrão monetário, ao congelamento de preços, ao sistema habitacional, às dívidas particulares e outros assuntos relacionados à produção, à indústria, ao comércio e aos bancos. Chegou a alterar, unilateralmente, contratos perfeitos regidos pelo Direito Civil e Comercial, inclusive impondo transferências patrimoniais sob a presunção generalizada de que todos os valores futuros estariam inflacionados à taxa de 13,5% ao mês! Tantas violações ao Estado de Direito foram cometidas por aqueles decretos-leis que levaram o historiador Hélio Silva a afirmar serem eles o primeiro Ato Revolucionário a partir de 1946!

Apesar de minha formação universitária incluir o Bacharelado em Direito e minha experiência profissional

ter-se enriquecido com o exercício da Advocacia, minhas apreensões maiores relacionam-se à estrutura econômica; à possibilidade da desorganização e do desestímulo à atividade produtiva de bens e serviços. Dou prevalência a estes aspectos devido à lentidão e à onerosidade com que, normalmente, as atividades produtivas se reorganizam, com prejuízos irrecuperáveis para a sociedade de forma ampla. Essa ótica resulta do conhecimento e da experiência assimilados na qualidade de Empresário e de Contador, sempre com o pensamento voltado à eficiência e aos custos.

Se bem que a simples transformação de cruzeiros para cruzados só muda a quantidade de unidades monetárias e o espaço para escrever os novos preços, isso é de difícil assimilação popular. Logicamente, a transposição de mil cruzeiros para um cruzado não atinge as causas da perda do valor da moeda, sendo, em si mesma, pois, inócua no combate à inflação. Se a mudança no padrão monetário gerasse efetiva valorização da moeda nacional, poder-se-ia dividir o cruzeiro por cem mil, ao invés de por um mil, quando então o dólar americano, ao invés de corresponder a 13 cruzados e 80 centavos, no câmbio oficial, passaria a valer apenas 13 centavos e 8 décimos de centavos, ou seja, cada cruzado passaria a valer 7 dólares e 25 centavos de dólar! Poderíamos chamá-lo de supercruzado.

A persistirem, pois, as coisas materiais da depreciação monetária, elas continuarão agindo sobre os preços futuros, porquanto também a nova moeda irá se deteriorando, gradativamente. Nessas causas continua presente a emissão monetária pelo Governo Federal, condição que, senão suficiente, é necessária à perda de substância do cruzado.

A história nos informa que já nos antigos reinados de Creta, Fenícia e Roma, a perda de poder aquisitivo da moeda, causada pela mistura de metais inferiores ao ouro, era prontamente detectada nas atividades econômicas, causando aumentos de preço.

Entretanto, nem todos os aumentos de preço eram causados pela perda de substância da moeda. A lei da oferta e da procura se fazia sempre presente, valorizando mercadorias escassas e desvalorizando as abundantes.

Na conjuntura brasileira, o congelamento dos preços está sendo superado, de uma parte por causa da perda do valor do cruzado e, de outra parte, pela escassez de mercadorias. Menciono essa escassez, e não a capacidade aquisitiva dos consumidores, pois, embora as compras tenham crescido, inclusive devido ao uso de poupanças acumuladas, o povo brasileiro continua em estado de subconsumo de alimentos, roupas, calçados, remédios, artigos de limpeza e todos os demais ingredientes de um razoável padrão de vida.

Quero destacar, nesse contexto, minha opinião de empresário, de contador e de economista, de que o aumento de preços causado pelo crescimento da demanda não é prejudicial à economia. Não pode ser confundido com o aumento de preços causado pela perda do valor da moeda. Também nas atividades econômicas tem aplicação a Lei de Lavoisier, de que na natureza nada se perde e tudo se transforma. De fato, o aumento da procura por determinada mercadoria pode induzir ao aumento de seu preço, como já acontecia na antiguidade. Mas isso retrata, do lado da empresa, o correspondente aumento de lucro que, por sua vez, será reinvestido na produção, aumentando a oferta a preços menores.

Portanto, penso que o Governo Federal não deveria preocupar-se tanto com os efeitos nos preços, cabendo-lhe, isso sim, conter a causa a eles ligada, na emissão monetária.

Enfatizo minha afirmação, porque o congelamento de preços está se tornando uma psicose do Governo e do público, embora esteja sendo descumprido abertamente em todo o País. Afigura-se a mim despropósito e mesmo ingênua a regra estabelecida no art. 35 do Decreto-lei nº 2.284, prescrevendo, textualmente, que "ficam congelados todos os preços nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1986". Não bastasse o artigo definido plural "os", o redator juntou ainda o adjetivo "todos". Isso significa que deveriam estar congelados inclusive o dólar, o diamante, as pérolas e muitos bens supérfluos. Entretanto, inúmeros bens necessários também tiveram altas consideráveis nos preços de março até agora. Destaco os imóveis porque, no Distrito Federal, muitos até triplicaram de valor no mercado. Quando os preços são controlados, efetivamente, expandiu-se a cobrança de ágio.

Vou registrar, como exemplo real, os prejuízos causados às indústrias, às finanças públicas e aos próprios trabalhadores, pelas tabelas de preços oficiais.

Quando viajava a Belém, em setembro, contou-me um fazendeiro, que desembarcou em Imperatriz, que felizmente conseguira adquirir uma camioneta, após 8 meses de espera e o pagamento de um ágio de cem mil cruzados. Considerou-se ainda favorecido pela amizade com a agência vendedora do veículo, porque havia cliente disposto a pagar ágio de cento e trinta mil cruzados. O certo é que, no comércio de veículos, a prática do ágio é generalizada, seja pela própria agência ou por meio de outro revendedor a ela ligado. E não há emissão de comprovante do ágio, evidentemente. Atente-se, porém, que na média de cem mil cruzados por veículo, cada lote de 1.000 unidades vendidas produz, para a agência vendedora, um lucro de cem milhões de cruzados. Sobre esse lucro a Fazenda Federal não recebe Imposto de Renda devido pela empresa e pelos seus sócios, nem o IPI, enquanto que a Fazenda Estadual deixa de arrecadar o ICM. Tudo pela teimosia de manter um preço oficial não praticado. Lamentável também é que as indústrias, que produzem as peças dos veículos, e as montadoras de veículos, não possam receber uma parcela dos preços adicionados pelo mercado. Elas, que realizam a vital função produtora, sofrem insuperável controle governamental, enquanto que distribuidoras se apropriam de todo acréscimo ao preço. Parece-me até uma insensatez governamental sofismar com falsos preços tabelados para os veículos automotores, privando-se de justa receita tributária.

O fenômeno, além disso, não é limitado aos veículos automotores. O mesmo fazendeiro acrescentou que também espera um trator de esteira e que já foi informado que o preço a pagar seria o dobro da tabela oficial.

Fatos semelhantes são vivenciados em inúmeros outros setores comerciais. Ignorar a realidade configura ilusão.

Por isso, tenho para mim que o Governo Federal labora em erro grave ao obstinadamente desconhecer a realidade dos preços de mercado. Desorganiza a indústria e outros setores produtivos e impede sua capitalização; favorece alguns setores comerciais com ágios; priva os erários federal, estadual e municipal de receitas tributárias; e gera desnecessários conflitos com as classes trabalhadoras que reivindicam posições salariais com base em preços efetivamente praticados no comércio. A insuficiência generalizada de produtos demonstra dificuldade crescente para obtenção de matérias-primas, componentes industriais, outros insumos e até transporte, aos preços de março!

Tais problemas não se resolvem com providências imediatistas. Pessoas, sem qualquer experiência empresarial, não sabem como efetivamente operar uma indústria, uma fazenda, um banco e mesmo uma casa comercial. Visão distorcida supõe que basta estatuir uma regra em lei para ser cumprida. Procedimentos inerentes a uma economia comunista ou socialista são inadequados para o sistema de propriedade privada. São regras contraproducentes. Não se pode desprezar o fato histórico vivido na Europa após a Segunda Guerra Mundial, em que as forças aliadas de ocupação foram impotentes para impedir o mercado negro, não só de produtos alimentícios e roupas, mas até de cigarros e outras mercadorias secundárias.

Preocupado, procuro vislumbrar os efeitos que haverão de ocorrer com a desapropriação de bois e a ameaça de pagar preço inferior ao custo de produção e ao valor real do gado. No noticiário da TV Globo, das 13 horas, de 10 de outubro, viu-se que o gado desapropriado em Itapira, São Paulo, estava perceptivelmente magro, aparecendo até costelas. O noticiário das 20 horas do dia 11 demonstrou e questionou o abuso ou o erro do descabeço do confisco de 800 bois com peso até de metade daquele em condições de abate, sendo de lamentar que o abate se tenha consumado apesar de, antes, confirmada a magreza dos animais!

Bois de outras fazendas — é certo — pareciam gordos. Sabe-se que é período de entressafra e que a engorda só poderá ocorrer em 1987. Cabe indagar, contudo, se tenderá a aumentar ou diminuir a produção de carne bovina, com as negativas interferências das autoridades federais. Não vou discutir a violação do direito à propriedade, inserido nas garantias da Constituição em vigor, e reconheço suas limitações no interesse social. Nem vou

questionar o preço imposto a dirigentes de entidades de pecuaristas, em acordo viciado pela força governamental. Parece-me claro, entretanto, que tais medidas desestimularão novos investimentos na pecuária brasileira, durante alguns anos, e até causarão transferências de capitais para setores mais lucrativos e menos molestáveis.

Precisamos, todos, ter o pensamento racional de que, no capitalismo privado, o interesse financeiro é o motor da atividade produtiva, industrial e comercial. Assim, o capital buscará sempre a melhor rentabilidade. Com a pressão governamental sobre a pecuária, já onerada com riscos vários de mortandades, os capitais tenderão a fugir daquela atividade, procurando rendimentos mais vultosos e fáceis em ocupações cidadinas. Em caráter imediato o produtor é prejudicado, mas, a longo prazo, o consumidor não mais terá carne nacional e o Governo terá de importá-la, agravando a balança comercial, aumentando o desperdício, expandindo os riscos de corrupção e envergonhando o País com o distintivo da incompetência.

O retorno financeiro gerada pela agricultura e pecuária encontra-se entre os mais baixos do País. Em 1985, segundo a revista *Gazeta Mercantil Balanços*, a média do lucro líquido em relação ao patrimônio foi de apenas 11,1%.

De minha parte, não receio denunciar os equívocos, apontar os erros, enfrentar até a demagogia, e defender alternativas racionais. Fazendo-o, tenho certeza de que estou servindo ao País, propiciando o desenvolvimento empresarial, melhorando as finanças públicas e promovendo a prosperidade do povo. Por isso, faço-o aqui, de público, em defesa, principalmente, do setor industrial, que me atribuiu a partilha da liderança que hoje reassumo.

Agradeço pela paciente audiência.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 38 minutos.)

### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 98, DE 1986

#### ANEXO I

##### 1. Grupo — Atividades de Apoio Legislativo

##### VII — Categoria funcional: Adjunto Legislativo

Classe "Única", Ref. NS-15 para NS-16

Onde se lê:

03. Ronaldo Cavalcante Gonçalves

Leia-se:

03. Ronald Cavalcante Gonçalves

##### 3. Grupo — Outras Atividades de Nível Superior

##### II — Categoria funcional: Arquiteto

Onde se lê:

Conceito 1 (a partir de 1-1-87)

Leia-se:

Conceito 1 (a partir de 1-7-86)

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, II, de 2-9-86.

#### ANEXO II

Relação dos Servidores da Tabela Permanente (CLT) do Senado Federal que concorrem a progressão horizontal, avaliados com conceito 1 (merecimento) e conceito 2 (antigüidade) — (art. 8º, itens I e II, Resolução nº 146/80)

##### 2. Grupo — Serviços Auxiliares

##### I — Categoria Funcional: Datilógrafo

Nº de concorrentes: 145

Conceito 1 (50%): 73

Conceito 2 (50%): 72

Conceito 1 (a partir de 1/7/86)

Classe "Especial", Ref. NM-21 para NM-22

01. Antonio Lopes Ribeiro
02. Alípio Carlos da Silva
03. Fernando Bassit Lamieiro Costa
04. Margareth Alves de Oliveira
05. Marlene de Gusmão
06. Maria Angela Loureiro
07. Maria do Socorro Araújo Aguiar
08. Ines de Sampaio Pacheco
09. Carlos Henrique Matos Cláudio
10. Ubiramar Lopes de Sousa
11. Tania Póvoa Lustosa
12. Valéria Rodrigues Motta
13. Delvandro Xavier de Almeida
14. Rodrigo Cagiano Barbosa
15. Juliano Baiocchi Villa Verde de Carvalho
16. Walton Alencar Rodrigues
17. Sílvia Pradines Coelho Ribeiro
18. José Soares Silva
19. Gilson Antonio de Barros
20. João Baptista Correa
21. Solange Alonso de Azevedo
22. João Carlos de Medeiros Carneiro
23. Laudicene de Paula Cerqueira
24. Olga Maria Ferreira Porto de Sousa
25. Nilzete Mendes de Medeiros Freire
26. Leoni Gomes de Oliveira
27. José Valdecir Vasco da Silva
28. Marta Mesquita Sabino de Freitas
29. Beatriz Mendes Lacerda
30. Adilson Gonçalves de Macena
31. Antônio Ramos de Oliveira
32. Maria Terezinha Nunes
33. Gerardo Cesar de Castro Barreto
34. Maria das Graças Costa Coelho
35. Oscar Martins de Oliveira
36. Beatriz de Mendonça Jorge e Costa
37. Sandro Masanori Tutida
38. Marli do Carmo e Sousa
39. Marlene de Moraes
40. José Vicente dos Santos
41. Daniel Delgado
42. Geraldo Magela da Silva
43. Maria Abadia Alves Cardoso
44. Geiza Marli Soares Ribeiro
45. Maria Margarida de Amorim Rocha
46. Guilherme Müller Neto
47. Lúcia Maria Medeiros de Souza
48. Nilton Rodrigues da Paixão Júnior
49. Flávia Santinoni Vera
50. Darleth Lousan do Nascimento
51. Renato de Alencar Dantas
52. Alexandre Bastos de Melo
53. Marcos José de Campos Lima
54. Mari Lúcia Machado da Silva e França
55. Francisca Vilma Carvalho Mandetta
56. Vania Maria Silva de Carvalho
57. Jorge Antonio Alves da Silva
58. Lusanisia Silva Mota
59. Suelio de Sousa e Silva
60. Antonio Cladino de Lima
61. Iris Cristina da Silva Brazil Oliveira
62. Delvany de Souza Lima Júnior
63. João Batista Soares de Sousa
64. Aderson Pimentel de Alencar Filho
65. Carlos Roberto Marcelino
66. Luno Aurélio de Lima Barbosa
67. Paulo Sérgio Ramos Cassis

68. Vera Lúcia Batista Silva
69. Eidi Eda Chagas da Costa
70. Enoque Pereira de Sousa
71. Marta Ide da Silva
72. Sandra Maria Rossi
73. Gilberto Gil Santiago

-- Conceito 2 (a partir de 1/1/87)

Classe "Especial", Ref. NMI-21 para NM-22

01. Roberto Luiz Menezes Silva
02. Kendy Aparecido Osiro
03. José Roberto Leite de Matos
04. Ranilton Monteiro Neves
05. José Maria do Amorim
06. Arvando Ferreira de Resende
07. Eugênia Maria Pereira Vitorino
08. Wanderley Pereira da Costa
09. José Paulo Botelho Cobucci
10. Sônia Maria da Trindade Fátima
11. Ivanilde Pereira Dias
12. Irineia Português da Cunha
13. Marilda Machado Fernandes Rodrigues
14. Maria Irani Carneiro Vieira
15. Cleuton Mendes de Carvalho
16. Flávio Rodrigues Motta
17. Maria Hedwiges Cancellia Emygdio da Silva
18. Matias Barboza Batista
19. Rita Novaes da Paixão
20. Marcos Evandro Cardoso Santi
21. Cassândra Nóbrega Rosas
22. Josué Rocha Gomes Guerra
23. Honorato da Silva Soares Neto
24. Belchiorina dos Reis Mendes
25. Dayse Cristina Resende Saldanha
26. Raimundo Nonato Santos Castro
27. José Francisco Bernardes de Carvalho
28. Francisco de Sales Ribeiro
29. Sandra Regina Fernandes da Silva
30. Edna de Lurdes Machado Silva
31. Maria de Fátima Pinheiro Carizzi
32. Celso José Albuquerque Costa
33. Waldete Eduardo da Silva
34. Wellington Pereira de Oliveira
35. Maria da Paz da Silva Leocádio
36. Airton Dantas de Sousa
37. Onofre Déco da Silva
38. Antonio Reinaldo Silva
39. Juvenal Fernandes dos Santos
40. Nanci Peres Pereira
41. Cleudis Boaventura Farias Nery
42. Sinaide Nascimento da Silva Santos
43. Maria Inês Araújo Ramos
44. Edinaldo Marques de Oliveira
45. Scipião Salustiano Botelho
46. Valdevino dos Passos Linhares
47. José Antonio de Araújo
48. Rute Ribeiro da Silva
49. Sílvia Ferreira das Virgens
50. Orlange Maria Brito
51. Vanda Wolney Cavalcante Aires
52. Márcia Caldas e Almeida
53. Alexandre Machado Vasconcelos
54. Deraldo Ruas Guimarães
55. Maria Cecília de Oliveira Alves
56. Sônia Versiani Cintra
57. Miqueas Dantas de Moraes
58. Maria Abadia Furtado
59. Wany Carlos da Silva Calderaro
60. Baltazar de Oliveira Gomes
61. Valéria Rodrigues Martins
62. Mellina Motta de Paula
63. José Rodrigues de Oliveira
64. Aldecyr Freitas Maciel
65. Francisco Antonio Cavalcanti Campos
66. Ronaldo Rocha Melo
67. Vera Lúcia Lacerda Nunes
68. Otávio Ferreira Lima
69. Kleber Robson de Araújo Fernandes
70. Maria Olimpia Jimenez de Almeida
71. Wilson Pereira Ramos
72. Francisco Carlos Moraes Casas Novas





# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 132

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### I — ATA DA 290ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 459/86 (nº 640/86, na origem), referente à escolha do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

De agradecimento de comunicações:

— Nº 458/86 (nº 638/86, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 416, 422, 423, 424, 439, 440, 443, 444, 450, 453, 455, 476, 477, 516, 534, 538, 541, 547, 556, 557 e 561, de 1986.

##### 1.2.2 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 225/86, de autoria do Sr. Jamil Haddad, que dá nova redação à letra a do art. 23 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 226/86-Complementar, de autoria do Sr. Carlos Chiarelli, que acrescenta alínea ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e altera a redação do § 2º do mesmo artigo, para assegurar à esposa ou companheira do trabalhador rural a condição de titular de direitos previdenciários.

Projeto de Lei do Senado nº 227/86, de autoria do Sr. Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Projeto de Lei do Senado nº 228/86, de autoria do Sr. Nelson Carneiro, que estende ao filho deficiente e necessitado, na falta dos pais, o benefício constante do § 2º do art. 1.611, do Código Civil, enquanto solteiro e perdurar o estado de necessidade.

Projeto de Lei do Senado nº 229/86, de autoria do Sr. Nivaldo Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 7.497, de 24 de junho de 1986.

Projeto de Lei do Senado nº 230/86, de autoria do Sr. Gastão Müller, que assegura aos contribuintes do Imposto de Renda optar pela compensação do valor total ou parcial da restituição de que trata o art. 14 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, com o imposto devido nas declarações de rendimentos dos exercícios de 1987 e seguintes, e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 504/86, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, solicitando autorização do Senado Federal para participar da delegação do Brasil à 41ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

— Nº 505/86, de autoria do Sr. Senador Nivaldo Machado, solicitando autorização do Senado Federal para participar da delegação do Brasil à 41ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR MAURO BORGES** — Denúncias da imprensa paulista sobre irregularidades que estariam ocorrendo na importação de carne e leite.

**SENADOR MURILO BADARÓ**, como Líder — Considerações sobre a intervenção do Governo no domínio da livre iniciativa.

**SENADOR JAMIL HADDAD**, como Líder — “Dia do Professor”. Documento da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, bem como de suas Federações, de críticas à proposta preliminar do Ministério dos Transportes para a formação de uma política de navegação e marinha mercante.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Censura imposta pelo PMDB do Estado do Espírito Santo a pronunciamentos de S. Ex.<sup>a</sup>, liberados posteriormente pelo Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado.

**SENADOR MATA MACHADO** — Candidatura do Senador Itamar Franco ao Governo de Minas Gerais.

**SENADOR AFONSO SANCHO** — Considerações sobre pronunciamentos do Presidente José

Sarney por ocasião da instalação do III Encontro Governo-Sociedade e da posse do Senador Albano Franco na Presidência da Confederação Nacional da Indústria.

##### 1.2.5 — Apreciação de Matéria

Requerimento nº 503/86, lido no Expediente da sessão anterior. **Aprovado.**

##### 1.2.6 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 231/86, de autoria do Sr. Senador Arno Damiani, que concede título a Augusto Ruschi de “Patrono da Ecologia do Brasil”.

Projeto de Lei do Senado nº 232/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dá nova redação ao art. 144 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que “institui o Código Eleitoral”.

Projeto de Lei do Senado nº 233/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do art. 396 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

##### 1.2.7 — Comunicações

Do Sr. Senador João Lobo, que se ausentará do País.

Da Liderança do PMDB, substituindo membro em comissão permanente.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões.

##### 1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 504 e 505, de 1986, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**, após parecer da comissão técnica.

##### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR GABRIEL HERMES** — 41º aniversário da instituição dos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis no Brasil.

**SENADOR CESAR CALS** — Problemas do setor de abastecimento no País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Considerações sobre o Programa de Irrigação do Nordeste — PROINE, recentemente lançado pelo Presidente José Sarney.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00  
Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Defesa da abertura de uma barra permanente na lagoa de Saquarema — RJ.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Exposição de motivos do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia ao Senhor Presidente da República solicitando medidas administrativas e políticas necessárias à preservação da dignidade da administração pública daquele Estado.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Atuação do Senado Federal no sistema legislativo bicameral.

**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Reiterando o apelo em favor de melhor remuneração para os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura.

**SENADOR ALFREDO CAMPOS** — Dia do Professor.

**1.3.3 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATA DA 291ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1986**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1986, de autoria do Sr. Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo único ao art. 213 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

**2.2.2 — Comunicações**

Dos Srs. Murilo Badaró e Nivaldo Machado, que se ausentarão do País.

**2.2.3 — Comunicação da Presidência**

Inclusão de matérias que especifica na Ordem do Dia da presente sessão.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 306/86 (nº 438/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 357/86 (nº 511/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 366/86 (nº 528/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 367/86 (nº 529/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 368/86 (nº 530/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Celso Antonio de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 384/86 (nº 549/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oscar Souto Lorenzo Fernandez, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 453/86 (nº 632/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Pires do Rio, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 455/86 (nº 634/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos

Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República Socialista da Tchecoslováquia. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 459/86 (nº 640/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 454/86 (nº 633/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia. *Apreciada em sessão secreta.*

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 457/86 (nº 637/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcílio Marques Moreira para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. *Apreciada em sessão secreta.*

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Ação da SUDCO no âmbito da preservação ambiental no pantanal mato-grossense.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Defesa da imediata delimitação das fronteiras marítimas do País e a avaliação dos recursos não renováveis de sua margem continental.

**SENADOR JOSE IGNÁCIO FERREIRA** — Dívida externa brasileira.

**2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**2.4 — ENCERRAMENTO**

**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Murilo Badaró, proferido na sessão de 14-10-86.

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 290ª Sessão, em 15 de outubro de 1986

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

## Presidência dos Srs. José Fragelli e João Lobo

## ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Amir Gaudêncio — Maurício Leite — José Urbano — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Alaor Coutinho — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Mata-Machado — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Cantargo — Arno Damiani — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente

E lido o seguinte

EXPEDIENTE  
MENSAGENSMENSAGEM DO SENHOR  
PRESIDENTE DA REPUBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM  
Nº 459, de 1986

(nº 640/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Austrália, nos termos do Art. 56 do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador João Tabajara de Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de outubro de 1986. — José Sarney

INFORMAÇÃO  
Curriculum Vitae

Embaixador João Tabajara de Oliveira.  
São Paulo/SP, 24 de fevereiro de 1933.  
Filho de Nelson Tabajara de Oliveira e Heráida Tabajara de Oliveira.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, DF.  
I Curso de Sistema de Informação Científica e Tecnológica do Exterior (SICTEX), DF.  
Curso Superior de Guerra, ESG.  
Cônsul de Terceira Classe, 26 de dezembro de 1955.  
Segundo-Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

— Primeiro-Secretário, mercimento, 31 de dezembro de 1966.

— Conselheiro, mercimento, 1º de janeiro de 1973.  
— Ministro de Segunda Classe, mercimento, 23 de dezembro de 1977.

— Ministro de Primeira Classe, mercimento, 23 de junho de 1981.

— Assistente, interino, do Chefe do Cerimonial, 1961.  
— Assistente do Chefe da Divisão da América Setentrional, 1966/67.

— A disposição do Governo do Estado de São Paulo, 1967/69.

— Chefe, interino, da Divisão de Difusão Cultural, 1969.  
— Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1978.

— Subchefe do Gabinete do Vice-Presidente da República, 1979/82.

— Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1986.

— Beirute, Terceiro-Secretário, 1958/60.  
— Porto, Vice-Cônsul, 1960/61.

— Porto, Cônsul-Adjunto, 1961/62.  
— Porto, Encarregado, 1960 e 1961.

— Nova York, Cônsul-Adjunto, 1962/64.  
— Nova York, Encarregado, 1964.

— Bucarest, Segundo-Secretário, 1964/66.  
— Bucarest, Encarregado de Negócios, 1964, 1965 e 1966.

— Rabat, Primeiro-Secretário, 1970/72.

— Rabat, Encarregado de Negócios, 1970, 1971 e 1972.  
— Dacar, Encarregado de Negócios, 1971.

— Assunção, Primeiro-Secretário, 1972/73.  
— Assunção, Chefe do SECOM, 1972/75.

— Assunção, Encarregado de Negócios, 1973.  
— Assunção, Conselheiro, 1973/74.

— México, Conselheiro, 1975/79.  
— La Paz, Embaixador, 1983/86.

— Conferência Econômica da OEA, Buenos Aires, 1957 (assessor).

— A disposição da Secretaria Geral da Conferência Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1958.

— XVIII Assembleia Geral da ONU, Nova York, 1963 (assessor).

— Negociações do Acordo de Prorrogação de Licença de Operação da Estação rádio da FAB na Capital da República do Paraguai, 1974 (delegado).

— XV Conferência Regional da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) para a América Latina, Montevidéu, 1978 (subchefe).

— Reunião Técnica FAO/CEPAL sobre Desenvolvimento Social-Rural na América Latina, Montevidéu, 1978 (chefe).

— VII Reunião da Associação Regional, III da Organização Meteorológica-Mundial, Brasília, 1978 (delegado).

— Programa Latino-Americano de Cooperação à Bolívia, Santa Cruz de La Sierra, 1984.

— Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Itaipu Binacional, 1986.

— II Reunião Extraordinária e XVI Reunião ordinária de Chanceleres do Tratado da Bacia do Prata, em Buenos Aires, Argentina, 1986.

— Reunião dos Chanceleres dos países centro-americanos do Grupo de Contadora, do Grupo de Apoio em Contadora, Panamá, 1986.

— Visita presidencial a Portugal e Cabo Verde, 1986.

— Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil.

— Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

— Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

— Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador com placa, Portugal.

— Royal Victorian Order, Comendador, Reino Unido.

— Ordem de São Silvestre Papa, Comendador, Santa Sé.

— Ordem do Mérito, Comendador, Paraguai.

— Ordem do Mérito, Comendador, Chile.

— Ordem do Santo Olavo, Oficial, Noruega.

— Ordem do Tesouro Sagrado, Oficial, Japão.

— Ordem do Mérito, Oficial, Tunísia.

— Ordem Condor de Los Andes, Grã-Cruz, Bolívia.

— O Embaixador João Tabajara de Oliveira se encontra

nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

— Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe

do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM DO SENHOR  
PRESIDENTE DA REPUBLICA

## De agradecimento de comunicações:

Nº 458/86 (nº 638/86, na origem), de 14 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 416, 422, 423, 424, 439, 440, 443, 444, 450, 453, 455, 476, 477, 516, 534, 538, 541, 547, 556, 557 e 561, de 1986.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 225, de 1986

Dá nova redação à letra "a" do art. 23 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A letra a do artigo 23 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. ....  
a) a conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau, ou do correspondente em regime de matrícula por disciplina, ou a classificação em exame vestibular do aluno matriculado na 3ª série do ensino de 2º grau, — habilitará ao prosseguimento de estudos em grau superior."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Centenas e centenas de alunos, matriculados na 3ª série do 2º grau, inscrevem-se no vestibular, são aprovados e, lamentavelmente, por capricho do destino, não conseguem aprovação no exame posterior de conclusão da 3ª série do 2º grau. Resultado: não podem ingressar na Universidade, perdem um ano e têm que submeter-se ao novo vestibular.

Ora, o exame vestibular, pela sua própria natureza classificatória, é muito mais difícil, mais completo e mais abrangente que a prova curricular do ensino do 2º grau.

Se o aluno matriculado na 3ª série do 2º grau obteve aprovação no exame vestibular, porque se lhe exigir, ainda, o exame final da 3ª série do 2º grau, cujo aprendizado já foi aferido afirmativamente?

Dai, presente Projeto intentando modificar a letra a do artigo 23 da Lei nº 5.692/71, para permitir que os alunos matriculados na 3ª série do 2º grau e classificados em exame vestibular possam continuar seus estudos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Jamil Haddad.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências

## CAPÍTULO III

## Do Ensino de 2º Grau

Art. 21. O ensino de 2º grau destina-se à formação integral do adolescente.

Parágrafo único. Para ingresso no ensino de 2º grau, exigir-se-á a conclusão do ensino de 1º grau ou de estudos equivalentes.

Art. 22. O ensino de 2º grau terá três ou quatro séries anuais, conforme previsto para cada habilitação, compreendendo, pelo menos, 2.200 ou 2.900 horas de trabalho escolar efetivo, respectivamente.

Parágrafo único. Mediante aprovação dos respectivos Conselhos de Educação, os sistemas de ensino poderão admitir que, no regime de matrícula por disciplina, o aluno possa concluir em dois anos no mínimo, e cinco no máximo, os estudos correspondentes a três séries da escola de 2º grau.

Art. 23. Observado o que sobre o assunto conste da legislação própria:

a) a conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau, ou do correspondente no regime de matrícula por disciplinas, habilitará ao prosseguimento de estudos em grau superior;

b) os estudos correspondentes à 4ª série do ensino do 2º grau poderão, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou de áreas afins.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 226, DE 1986 — Complementar

Acrescenta alínea ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971 e altera a redação do § 2º do mesmo artigo, para assegurar à esposa ou companheira do trabalhador rural a condição de titular de direitos previdenciários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 11 de 25 de maio de 1971, fica acrescido de mais uma alínea c, alterado o § 2º do mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) a esposa ou companheira do trabalhador rural, de que tratam as alíneas b e c deste artigo".

"§ 2º Exceção feita à esposa ou companheira do trabalhador rural, considera-se dependente o definido como tal na Lei Orgânica da Previdência Social e Legislação posterior em relação aos segurados do Sistema Geral da Previdência Social."

Art. 2º Os encargos financeiros decorrentes desta lei correrão por conta do Plano de Custeio da Previdência Social em vigor.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Prendemos, com a presente proposição, assegurar à esposa do trabalhador rural a condição de titular dos direitos previdenciários em pé de igualdade com o cabeça do casal, ou arrimo familiar.

Trata-se de medida da mais alta e oportuna Justiça, vez que, via de regra, a esposa do ruralista desempenha as mesmas atividades laborativas deste, em face das peculiaridades do agrobraziliano, onde é normal a ocupação de todo o conjunto familiar nas lides da agricultura.

Ademais, todos nós sabemos que o sistema previdenciário rural difere em muito da previdência social urbana, seja em face das notórias desigualdades existentes quanto à concessão de benefícios e prestação de serviços num e noutro regime, seja proque, como sabemos, as fontes de custeio são totalmente diferentes. Com efeito,

neste último caso, cumpre salientar que o sustentáculo financeiro do sistema reside na contribuição vertida pelos empregadores e pelos empregados, cabendo à União apenas arcar com o ônus das despesas administrativas e de pessoal e, ainda, cobrir eventuais deficiências de ordem financeira.

No meio rural a situação é totalmente diferente, na medida em que o sistema se constitui muito mais num embrião de seguridade social, onde não existe contribuição direta, do que propriamente seguro social. Por isso, não havendo contribuição direta da parte do trabalhador rural, não há razão plausível para que se exclua sua esposa da condição de titular dos direitos assegurados, visto que as atividades rurais são desempenhadas pelo esposo, esposa e filhos menores, normalmente, sem nenhuma distinção de vulto. Por isso, não se justifica mais a discriminação legal existente, que considera a esposa como dependente do trabalhador rural, em situação rigorosamente igual à esposa do assalariado urbano.

No caso do operário urbano, a condição de dependente da esposa, quando de rendas do lar, tem toda razão de ser, visto que se trata de seguro social, onde o titular dos direitos, os recebe como contrapartida das contribuições compulsoriamente vertidas, não se justificando a titularidade de direitos da esposa, quando esta trabalhe apenas no âmbito do lar.

Certamente, em face dessas peculiaridades existentes no meio rural, os trabalhadores, por suas entidades sindicais, seja em reuniões de âmbito estadual, seja em conclave nacionais, vêm reivindicando, há longo tempo, a condição para a mulher esposa do chefe ou arrimo da unidade familiar rural a situação de titular dos direitos previdenciários rurais.

Cumpre lembrar, por oportuno, que o projeto contém indicação específica das fontes de custeio destinadas a cobrir eventuais despesas, dele decorrentes.

Por tudo isso, estamos convictos de que se trata de medida da mais alta necessidade e Justiça, que, se transformada em lei, virá preencher uma lacuna existente na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que, nesse sentido, desde seu início, deixou muito a desejar.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Carlos Chiarelli.

LEGISLAÇÃO CITADA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 11,  
DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 3º São beneficiários do Programa de Assistência instituído nesta Lei Complementar o trabalhador rural e seus dependentes.

§ 1º Considera-se trabalhador rural, para os efeitos desta Lei Complementar:

a) a pessoa física que presta serviços de natureza rural a empregador, mediante remuneração de qualquer espécie;

b) o produtor, proprietário ou não, que, sem empregado, trabalhe na atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da família indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 227, de 1986

Altera a redação do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura ao empregado a percepção de adicional de 40%

(quarenta por cento) do salário percebido na empresa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Datam de 1977 as últimas modificações introduzidas na Consolidação das Leis do Trabalho no que concerne às medidas de proteção às atividades exercidas em condições de insalubridade ou periculosidade.

As alterações então feitas foram, no entanto, muito mais restritas aos aspectos administrativos e processuais para a concessão do adicional que, propriamente, com vistas a reduzir ou minorar as condições de risco das empresas que operam em serviços insalubres.

Quanto a este aspecto, poderíamos dizer que muito pouco foi feito, uma vez que, à medida em que o progresso tecnológico evolui, inversamente, pelo menos no Brasil, aumentam as atividades industriais em que o operário se vê envolto nas condições mais adversas em termos de salubridade.

Assim e enquanto novas e revolucionárias providências não são tomadas no campo da higiene e proteção do trabalho, urge se adotar medidas que estimulem o empresário a dar maior segurança aos seus empregados e, entre estas, sobrelevam as de caráter econômico ou financeiro.

Neste sentido, estamos propondo a unificação dos percentuais de 10, 20 e 40% no seu nível máximo, fazendo-o incidir, não sobre o salário mínimo, mas sobre a própria remuneração do empregado. Na verdade, essa aferição do grau de insalubridade é inteiramente teórica, pois a nocividade diz mais respeito às condições físicas de cada empregado que, propriamente, ao fator de insalubridade. O cigarro pode levar, rapidamente, um homem jovem e sadio, a um quadro de enfizema ou de câncer pulmonar a curto prazo. Outros, no entanto, inveterados fumantes, vivem longa vida sem qualquer afeição.

A incidência do adicional sobre o salário mínimo, hoje em vigor, chega a ser um estímulo ao seu pagamento ao invés das providências necessárias à correção da insalubridade. Um operário numa indústria de altos fornos, acarias, fabricação de vidros, cerâmicas etc., quase sempre percebe salários superiores à média brasileira. O adicional por essa atividade estafante, cerca de 300 cruzados em termos de hoje (40% sobre 1 s.m.), praticamente nada significa, nem para o patrão, nem para o operário.

Estas as razões do presente projeto que esperamos sejam acolhidas pelos nossos eminentes Pares.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1986. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA  
DECRETO-LEI Nº 5.452,  
DE 1º DE MAIO DE 1943  
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 228, de 1986

Estende ao filho deficiente e necessitado, na falta dos pais, o benefício constante do § 2º do art. 1.611, do Código Civil, enquanto solteiro e perdurar o estado de necessidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na falta dos pais, estende-se ao filho deficiente e necessitado o benefício constante do § 2º do art. 1.611 do Código Civil, enquanto solteiro e perdurar o estado de necessidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Com a evolução do direito pátrio, já se deferiu aos deficientes até a garantia constitucional de melhoria de sua condição social e econômica (Emenda Constitucional nº 12/78).

Não obstante o preceito insculpido na Lei Maior, é indesejável que muito poucas medidas de caráter prático foram adotadas em benefício dessa desafortunada parcela da população brasileira.

Assim, a presente proposição tem em mira, sobretudo, reacender a luta em prol dos deficientes, servindo de embrião ao aparecimento de novos projetos voltados a causa tão nobre.

No que concerne ao mérito do projeto, sua fonte é encontrável no art. 1.611 do Código Civil, que estabelece: "ao cônjuge sobrevivente, casado sob o regime de comunhão universal, enquanto viver e permanecer viúvo, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único bem daquela natureza a inventariar".

Com a adoção de tal preceito, buscou o legislador evitar o constrangimento, a que ficaria exposto um dos cônjuges, de se ver despojado do seu teto, como conseqüência da partilha do bem.

Por se nos afigurar inconcebível deixar ao alvêdrio dos demais herdeiros o destino do filho deficiente e necessitado, buscamos estender a ele a garantia à habitação, insita no § 2º do art. 1.611 do Código Civil, observadas as condições exigidas no projeto, como compensação à perda do seu patrimônio maior: seus pais.

Pelas razões expostas, esperamos contar com a costumeira colaboração dos nossos Pares no sentido de aperfeiçoar a idéia aqui lançada.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 229, de 1986**

Acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 7.497, de 24 de junho de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º da Lei nº 7.497, de 24 de junho de 1986, é acrescentado um parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 2º

"Parágrafo único. Os ocupantes de cargos ou empregos permanentes das Categorias Funcionais de Técnico de Laboratório e de Técnico em Radiologia, portadores de habilitação legal para o exercício da profissão de Biomédico, e que estejam exercendo, na data desta Lei, atividades próprias da referida profissão, deverão ser reclassificados na Categoria Funcional de Biomédicos de que trata esta Lei, ressalvado o respectivo regime jurídico."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Trata o presente Projeto de Lei de corrigir uma injustiça e proporcionar tratamento equânime a servidores de categorias funcionais diversas, quando de seus respectivos enquadramentos no Serviço Público Federal.

A profissão de Biomédico, que vinha sendo exercida há vários anos sem a adequada regulamentação, obteve, desde 1979, esta proteção legal.

Na área do Governo Federal, o Decreto nº 90.875, de 1985, estabeleceu a possibilidade de inclusão deste elenco de portadores de diploma universitário na Categoria Funcional "Biomédico", integrante do grupo "Outras Atividades de Nível Superior" do Plano de Classificação de Cargos.

No entanto, somente com a Lei nº 7.497, de 1986, a cujo art. 2º se pretende acrescentar um parágrafo, na conformidade deste Projeto, é que foram fixados os níveis salariais para as suas diversas classes, possibilitan-

do, destarte, o aproveitamento dos Biomédicos na sua verdadeira categoria funcional.

É que a lei em tela não contemplou a situação daqueles que já vinham exercendo tais atividades no Serviço Público Federal, como ocorreu em várias oportunidades, em que decretos presidenciais, que, enquadrando outros servidores de diversas Categorias Funcionais, propiciaram o aproveitamento imediato daqueles que vinham exercendo as funções então regulamentadas, autorizando a sua reclassificação independente de outras exigências.

O Projeto de Lei que temos a honra de submeter à consideração desta Casa, pretende oferecer uma possibilidade de reclassificação imediata de todos aqueles que, pela ausência de regulamentação, estavam exercendo as atividades próprias de Biomédicos, em categorias funcionais diversas, a fim de ajustá-los à sua verdadeira situação funcional.

Sala de Sessões, em 15 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 7.947,  
DE 24 DE JUNHO DE 1986

Fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Biomédico, e dá outras providências.

Art. 2º O ingresso na Categoria Funcional de Biomédico far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista, exigindo-se dos candidatos, no ato da inscrição de curso superior de Ciências Biológicas, modalidade ou habilitação legal equivalente, e registro no Conselho Regional respectivo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Serviço Público Civil.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 230, de 1986**

Assegura, aos contribuintes do Imposto de Renda optar pela compensação do valor total ou parcial da restituição de que trata o artigo 14 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, com o imposto devido nas declarações de rendimentos dos exercícios de 1987 e seguintes, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 14 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"§ 4º Fica assegurado ao contribuinte optar pela compensação, do valor total ou parcial da restituição de que trata este artigo, com o imposto devido nas declarações de rendimentos dos exercícios de 1987 e seguintes.

§ 5º O Ministério da Fazenda disciplinará a compensação prevista no parágrafo anterior."

Art. 2º O parágrafo 2º do artigo 86 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. No exercício financeiro de 1987 o imposto sobre a Renda progressivo das pessoas físicas será calculado de acordo com a seguinte Tabela:

Classe de Renda	Renda Líquida Cz\$	Aliquotas %
01	até 21.600,00	Isento
02	de 21.601,00 até 35.000,00	5
03	de 35.001,00 até 58.750,00	10
04	de 58.751,00 até 86.750,00	15
05	de 86.751,00 até 120.400,00	20
06	de 120.401,00 até 152.450,00	25
07	de 152.451,00 até 210.250,00	30
08	de 210.251,00 até 339.600,00	35
09	de 339.601,00 até 462.200,00	40
10	de 462.201,00 até 610.450,00	45
11	acima de 610.450,00	50

"§ 2º Quando as contribuições tiverem por base de cálculo o Imposto sobre a Renda devido, ou como se devido fosse, a atualização monetária aludida no § 1º deste artigo obedecerá, no que couber, às disposições dos artigos 2º a 6º, do Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982".

**Justificação**

A compensação é instituto dos mais úteis no Direito Tributário, tendo sido acolhido em nosso Código, no seu artigo 170, que faculta à lei, "autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos do sujeito passivo contra a Fazenda Pública". O Decreto-lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, aliás, ao alterar os dispositivos da Lei 7.450/85, prevê no seu artigo 7º que a Secretaria da Receita Federal, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributos, deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional. E acrescenta, no parágrafo 1º, que, existindo débito em nome do contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

Não é justo, pois, que a Lei não preveja situação recíproca, isto é, quando seja o contribuinte credor da Fazenda, por imposto a restituir, possa também ele requerer a compensação de seu crédito com eventual imposto a pagar. Ainda mais, ante as sombrias perspectivas lançadas pelo Sr. Secretário da Receita Federal, de que, doravante deverão os contribuintes do imposto de renda precaver-se contra o elevado valor do imposto a pagar, que, na maioria dos casos excederá o montante do imposto recolhido na fonte. Aquela autoridade fiscal chegou a recomendar que os contribuintes se abstivessem de gastar em refeições fora de casa. A Justiça fiscal tem duas vias, não se compreendendo que a compensação somente possa ser feita nos casos de interesse do Estado.

Ademais, um dos argumentos utilizados pelo Poder Executivo para justificar a elevação das alíquotas do Imposto de Renda na Fonte, no encaminhamento ao Congresso do Projeto de lei do "pacote fiscal", de que resultou a citada Lei nº 7.450/85, foi aliás a pretendida equalização entre o total recolhido na fonte e o do imposto devido, de maneira que se tornasse nulo ou mínimo o valor das restituições. Não se pode admitir, portanto, penalização maior do contribuinte, que, tendo de arcar com uma sobrecarga de imposto de fonte, ainda lhe seja negada a compensação com legítimo crédito seu.

Como se pode depreender, por fim, a compensação proposta terá ainda a vantagem de aliviar o montante da dívida interna do Tesouro e de abreviar procedimentos administrativos burocráticos, com sensível economia para o erário.

Em relação ao parágrafo 2º do artigo 86, propõe-se a supressão da expressão "inclusive adicionais", por colidir com os objetivos do artigo 25 do mesmo texto legal, presente aí, a nosso ver, uma antinomia jurídica.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Gastão Müller.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 7.450,  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 86.

§ 2º Quando as contribuições tiverem por base de cálculo o imposto de renda devido, inclusive adicionais, ou como se devido fosse, a atualização monetária aludida no § 1º deste artigo obedecerá, no que couber, às disposições dos arts. 2º a 6º do Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 504, de 1986

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à Quadragésima Primeira Assembléia Geral da ONU, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Murilo Badaró.

#### REQUERIMENTO Nº 55, de 1986

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à Quadragésima Primeira Assembléia Geral da ONU, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os requerimentos lidos serão apreciados após a Ordem do Dia na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa nacional vem, de alguns dias a esta parte, denunciando graves irregularidades ocorridas no processo de importação de carne e leite do exterior, feita por governo brasileiro, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura.

É assim que o Jornal da Tarde, edição vespertina de "O Estado de S. Paulo", um dos maiores e mais respeitáveis jornais do País, traz em letras garrafais, no seu exemplar de 24 de setembro último, a seguinte manchete:

"Saiba como o governo importa carne. Funaro diz que há corrupção". Em subtítulo, acrescenta o jornal: "O Ministro Dilson Funaro disse que há uma corrupção em cadeia desde a compra da carne no exterior até a sua distribuição ao consumidor, mas que é quase impossível obter as provas. Na reportagem que apresentamos nas páginas 16 e 17 estamos tentando ajudá-lo a encontrar, além da corrupção, incompetência, imprudência, irresponsabilidade. O problema do leite é semelhante".

Relativamente ao leite outra manchete:

"Cuidado, este leite pode prejudicar a saúde do seu filho". "Meu filho não vai tomar esse leite", disse um técnico do Ministério da Agricultura sobre o leite em pó importado da Irlanda contaminado pela radiação da usina de Chernobyl."

Em reportagens sucessivas, o prestigioso órgão da imprensa nacional arrola fatos e documentos relacionados com a corrupção que, de forma escabrosa e revoltante, teria maculado a importação da carne e do leite destina-

do ao consumo dos brasileiros. A matéria, com requintes de detalhes e pormenores, e grande destaque, foi publicada em números seguidos do jornal, notadamente os dos dias 24 e 30 de setembro último e 9 de outubro corrente.

Por ali a sociedade brasileira foi informada de irregularidades clamorosas na condução do processo de importação, como a dispensa de inspeção sanitária dos produtos por técnicos brasileiros, fato gravíssimo se considerarmos que tais produtos se encontravam armazenados na Europa, em áreas acessíveis à radiação liberada pela explosão da usina de Chernobyl; como, ainda, o superfaturamento das mercadorias compradas; como também, e este é um fato extremamente doloroso para mim e para o povo goiano, que tenho a honra de representar nesta augusta Casa, a circunstância de que a responsabilidade de tais crimes contra o povo brasileiro recai por inteiro sobre homens oriundos do meu Estado, recrutados pelo preclaro Presidente Sarney, na melhor das intenções, para colaborarem na obra grandiosa de administrar o Brasil nesta fase tão difícil que atravessamos: o Ministro da Agricultura, Iris Rezende e auxiliares de sua imediata confiança, antigos componentes de sua equipe quando Governador de Goiás; e por ele trazidos para integrarem sua assessoria no Ministério.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que não se alegue que estou a serviço da paixão, dada a divergência de posições entre mim e o Ministro, na política de nosso Estado, não vou fazer aqui nenhuma acusação de boca própria. Limitar-me-ei a transcrever e comentar as denúncias formuladas pelos conceituados órgãos da imprensa nacional, Jornal da Tarde ou O Estado de S. Paulo, El-las (Jornal da Tarde, 9-10-85, página 15):

"Com a extinção da Secretaria Executiva do Conselho Interministerial de Abastecimento (Cinab) e, em consequência, a exoneração do titular do cargo, João Bosco Ribeiro, perde o Ministro da Agricultura o poder, e a força em cadeia que havia conseguido dominar com o seu grupo na área do abastecimento. Foi Iris Rezende que indicou João Bosco Ribeiro para a Secretaria Executiva do Cinab e o Ministro Dilson Funaro aceitou. A partir da indicação toda a política de abastecimento passou a ser controlada pelo Ministério da Agricultura. O Cinab foi constituído no dia 20 de fevereiro e mesmo usando a estrutura da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP), o governo não importava um grão, um litro de leite ou um quilo de carne, sem que toda burocracia transitasse na sala nº 207 do Ministério da Fazenda, ocupada por João Bosco Ribeiro, ex-secretário do Planejamento do governo de Goiás. Junto com João Bosco trabalhavam mais dois ex-secretários do Ministro Iris Rezende: José Magno Pato, ex-secretário da Agricultura, ocupando a estratégica posição de Secretário Nacional da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária (SNAD) e o ex-secretário de Energia como chefe de gabinete. Na diretoria comercial da Cobal, Alvaro Moraes, outro velho auxiliar. Importar, armazenar e distribuir sempre representavam uma passagem inevitável pela equipe do Ministro da Agricultura, promovendo concorrências, publicando editais. Foi assim que o Governo comprou 200 mil toneladas de carne da Comunidade Econômica Européia (CEE), causando tanto celeuma quanto à sua qualidade, quanto ao preço e quanto ao transporte, uma carne que custou em média US\$ 450,00 a tonelada em sua origem e chegou à mesa do consumidor a mais de mil. Que ninguém se esqueça também das 15 mil toneladas de leite irlandês comprado mediante concorrência da Cobal: o governo pagou dois milhões e meio de dólares a mais, e o leite ainda estava contaminado pela radiação do acidente da usina nuclear de Chernobyl. Recentemente, como último ato, o Cinab ameaçava a importação de 350 mil toneladas de milho, operando com a empresa Mark Rich, pagando US\$ 40,00 a mais por tonelada do que o maior preço do mercado. O Ministro Dilson Funaro, pouco tempo antes de reformular todos os órgãos de abastecimento, falou da corrupção que sabia existir dentro desses organismos, e só não tomava uma atitude mais dura por lhe faltarem provas? A reformulação significa que o Ministro Funaro encontrou provas? Se as encontrou, será preciso

que as divulgue, caso contrário, os responsáveis por tantos desastinos sairão ilenos, depois de causar tantos danos à população." Conclui a nota, transcrita na íntegra."

Relativamente à dispensa de inspeção sanitária, por veterinários brasileiros, da carne importada, o Jornal da Tarde dedica toda uma página, na edição de 24 de setembro último (página 16), pondo a nu a lamentável ocorrência. A matéria vem sob o título "Brasil importou carne de frigoríficos condenados "Veterinários brasileiros não puderam examinar a carne e um telegrama foi alterado para permitir a importação sem essa inspeção". No corpo da nota está estampado o original do telex, assinado por João Bosco Ribeiro, do Cinab, e José Magno Pato, do Snab, autorizando o embarque da carne independentemente de exame pelos veterinários brasileiros. E a conclusão do jornalista quanto à significação desse episódio para o consumidor brasileiro: "apenas a possibilidade de comer carne estragada".

Narra ainda a reportagem um episódio da maior gravidade. Vamos a ele.

Preocupado, ante notícias desencontradas, com a possibilidade da importação de alimentos contaminados pela radiação de Chernobyl, o Procurador da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros determinou a abertura de inquérito a respeito, encaminhando ao Ministro Iris Resende o seguinte questionário:

a) quais os produtos cuja importação foi autorizada e qual a sua origem?

b) qual a época prevista para sua chegada ao Brasil e sua distribuição no mercado interno?

Nós sabemos que essa carne em parte foi distribuída, o Governo não sabia por onde andava. E nós ficamos sabendo que em Goiânia, fez mal a muita gente.

c) onde estão ou ficarão armazenados tais produtos?

d) se aludidos gêneros alimentícios foram submetidos a exame técnico a fim de que fosse constatada a eventual contaminação por radiação? Em caso negativo (prossigue o Procurador da República) solicitado se digno V. Exª determinar a realização do competente exame para comprovação do estado em que se encontram os referidos gêneros alimentícios, antes de sua distribuição aos consumidores, remetendo-os cópia do laudo. O Ministério da Agricultura respondeu ao Procurador que todas as medidas cautelares por ele solicitadas haviam sido tomadas".

— Haviam? pergunta o jornalista, e informa que antes mesmo da resposta ao Procurador, João Bosco Ribeiro, do Cinab, e José Magno Pato, do Snab, já tinham autorizado o embarque dos produtos importados sem a inspeção sanitária dos técnicos brasileiros, através do telex já mencionado.

Todavia, Sr. Presidente, os desastinos não terminaram aí. Informa ainda o prestigioso Jornal da Tarde (24-9-86, página 16) que o médico veterinário José Pinto da Rocha, secretário do SIPA (Serviço de Inspeção do Produto Animal) advertia que "as carnes importadas deveriam ser submetidas a rigorosa inspeção antes de irem para o consumo no Brasil, não apenas quanto ao perigo da contaminação radiativa, mas também para o controle de resíduos biológicos". "Em função dessas observações, diz o jornal, José Pinto solicitava ao seu superior José Magno Pato, Secretário Nacional da Defesa Agropecuária, que não desse acolhida a qualquer pedido de liberação da carne, que não os aprovados pelos veterinários brasileiros em missão na Europa".

E concluindo esclarece o Jornal da Tarde que José Magno Pato, ex-secretário da Agricultura do Governo Iris Resende, e João Bosco Ribeiro, ex-secretário de Planejamento, não deram a menor importância para as observações de José Pinto, da SIPA, e através do telex 2121709-ITBSA-BR — autorizaram o embarque da carne a Aristides Corbelini, diretor da Interbrás."

Srs. Senadores, a corrupção do homem público é crime imperdoável e com ele não se pode transacionar. Mas se a corrupção se pratica pondo em risco a saúde e a vida de toda uma população, aí o crime se agrava imensuravelmente e para sua punição seria extremamente branda a pena máxima cominada na legislação penal brasileira.

Sr. Presidente, de informações estarem como as que acabo de transcrever estão repletas as reportagens do *Jornal da Tarde* e *Estado de S. Paulo*. Não posso mencioná-las todas porque, se o fizesse, esgotaria todo o tempo desta sessão e teria que prosseguir amanhã. Mas deixo aqui um conselho aos meus eminentes Pares e a todos os brasileiros que porventura tomarem conhecimento deste modesto discurso: leiamos jornais aqui mencionados; confira a fidelidade das transcrições e referências que neste momento estou fazendo em relação às matérias neles publicadas; e profiram, do fundo da consciência de cada um, o julgamento dos fatos arrolados — um julgamento sereno, imparcial e digno, único meio capaz de avaliar, em toda a sua extensão e com justiça, até que ponto pode chegar a irresponsabilidade e o desatino na administração da coisa pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As denúncias da Imprensa paulistana, ora veiculadas neste discurso, começaram a ser publicadas há mais de quinze dias. Não era minha intenção debetê-las em primeira mão, desta alta tribuna da República.

Por um princípio de prudência e até de justiça, aguardai que os principais acusados — o Ministro Iris Resende e os componentes de sua equipe — viessem à liça no cumprimento de um dever indeclinável, trazendo suas defesas ou, quando nada, alguns esclarecimentos ante tão graves e tão extensas acusações, que atingem fundo a honra de um homem público. Esperava também que, antes de mim, aqui viesse ter o meu eminente colega de representação, o Senador Henrique Santillo, amigo e correligionário incondicional do Ministro Iris Resende e ultimamente tão solidário a ele no campo político e administrativo.

Todavia, a resposta dos acusados foi o silêncio tumular. Nenhum deles, nem qualquer de seus amigos ou correligionários, ousou levantar a voz da contradição ou sequer esboçar o mais leve gesto de defesa, deixando, assim, a sociedade goiana perplexa e humilhada, e sem alternativas para outro julgamento senão o decorrente de anêximos populares, muito em voga em nossa terra, segundo o qual "quem cala consente".

Gostaria nesta hora, Senhor Presidente, de lembrar ao Ministro Iris Resende que sua honra pessoal é assunto privado seu, que não interessa à Nação. Faça dela o uso que bem quiser e dela tire os proveitos que entender tirar. No entanto, o que jamais lhe será permitido fazer é o que estranhamente vem fazendo: manter-se em comprometedor silêncio ante as gravíssimas acusações ao seu Ministério, levadas ao conhecimento do povo brasileiro pela Imprensa nacional. Porque, aí, estará não apenas admitindo que se enxovalhe a sua dignidade como simples cidadão; mas permitindo que se ponha em dúvida a seriedade do governo de que faz parte, numa postura de inequívoca traição à confiança nele depositada pelo honrado Presidente José Sarney.

A Nação nada tem a ver com a pessoa do cidadão Iris Resende. Mas ante as denúncias de fatos tão escabrosos ocorridos na gestão do seu Ministério, tem o inequívoco direito de exigir os mais amplos esclarecimentos do Ministro Iris Resende. Se ele não os der, imediatamente, então só restará uma conclusão: as denúncias procedem.

Por outro lado, a imprensa goiana, até poucos dias contando apenas um jornal diário, inexplicavelmente aderiu ao coro do silêncio. Para um assunto de tamanha repercussão, envolvendo os mais altos interesses do País, do povo brasileiro em geral e, particularmente da comunidade Goiana, não dedicou uma linha sequer. É de justiça, no entanto, proclamar que um novo diário, o *Diário da Manhã*, surgido há poucos dias em Goiânia, parece imbuído da intenção de maior abertura publicitária e começa a ventilar o affair. A propósito, gostaria de congratular-me com o *Jornal da Tarde* e o *Estado de S. Paulo* que, numa demonstração de exata compreensão da missão da imprensa, vêm dando ao caso o destaque que ele precisa ter, para salvaguarda dos mais preciosos valores da comunidade brasileira.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Mauro Borges, veja V. Ex<sup>a</sup> como realmente é grande esse nosso Brasil. O nosso Estado de Goiás, até bem poucos anos, o isolado, o quase esclerosado Estado de Goiás, esclerosado no sentido lato do verbo, isto é, completamente isolado de

tudo o desenvolvimento. É verdade, já disse isso aqui até mesmo em aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Goiás começou realmente a participar normalmente da vida brasileira, graças a seu pai, graças ao saudoso Senador e Governador Pedro Ludovico Teixeira, que tirou Goiás do isolamento, através da mudança da Capital da República e, posteriormente, graças às gestões de seu pai e de outros pró-homens da Pátria, inclusive V. Ex<sup>a</sup>. Goiás deu outro grande salto através da construção de Brasília e de modo especial, pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> ter inaugurado o nosso Estado — e por que não dizer? — no próprio Brasil, um método de governo administrativo, plano que ainda hoje esses governantes por ali passaram e continuam ainda aproveitando, em grande parte, para executar obras com a orientação do seu plano pioneiro, o famoso MB-1. Parece que agora V. Ex<sup>a</sup> se propõe a realizar o MB-2, permitindo Deus que V. Ex<sup>a</sup> volte ao Governo do Estado. Queria chamar a atenção para, como ainda Goiás, em que pese todo esse surto de desenvolvimento que nós vimos experimentando nos últimos 60 anos, mas que não sabia, e V. Ex<sup>a</sup> me dá uma notícia agora realmente auspiciosa, avulsíssima; porque sabe V. Ex<sup>a</sup> que fui jornalista, sabe V. Ex<sup>a</sup> que fiz jornal desde o varrer da redação, a vender o jornal, a editar o jornal. E V. Ex<sup>a</sup> agora me dá a notícia de que Goiás já não é mais — talvez o único Estado da Federação que só tenha um jornal diário, porque ressurge como que dos escumbros, da cinza do *Diário da Manhã*. Um jornal vibrante, um jornal combativo e um jornal que vem preencher, sem dúvida alguma, sob a liderança de Batista Custódio, que acredito que seja ele quem ainda continue na direção daquele jornal, mas realmente nos ensaja uma nova perspectiva em matéria de informação no Estado. Realmente eu não tinha a notícia de que esse jornal havia voltado a circular. Quanto à denúncia que V. Ex<sup>a</sup> registra, eu como goiano só tenho a deplorar, porque não a ouvi, pois quando aqui cheguei, ouvi o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e andei de certa forma, sem pretender, tumultuando-o, querendo abraçar os companheiros nesse reencontro. Não pude acompanhar o conteúdo, a substância dos fatos que V. Ex<sup>a</sup> traz a respeito do Ministro da Agricultura. Mas, sendo realmente fatos desairosos é realmente com profundo pesar que assisto, que ouço esse tipo de denúncia, porque Goiás tem sido tão mal aquinhado, tem tido uma participação tão pequena e tão irrelevante na administração federal que é realmente doloroso para nós que, quando temos oportunidade de começar a projetar alguns dos nossos nomes, de alguns homens do Estado, venham a ser eles envolvidos em escândalos, em notícias que realmente depõem contra a honorabilidade dos homens públicos de Goiás. Peço a V. Ex<sup>a</sup> perdoar-me por ter-me alongado tanto, mas não poderia deixar de interferir no seu discurso, para realçar a minha alegria por voltar a circular o jornal *Diário da Manhã* que, como eu disse e repito, cria, para nós, homens públicos de Goiás, e para o povo de modo geral, uma nova perspectiva em matéria de informação, porque, desgraçadamente, em Goiás, estamos vivendo o monopólio da informação de notícia e que não serve, pelo contrário, ela merece à democracia, como desserve ao Estado. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MAURO BORGES — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o seu ilustrativo aparte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em face de ocorrências tão constrangedoras, alegro-me em poder dizer que tenho a consciência tranqüila. Há algum tempo, ante fortes indícios de corrupção que contaminavam o governo de Goiás, a mim trazidos por denúncias várias, representei à direção estadual do PMDB, ao qual era filiado, pedindo-lhe que exigisse do Governo do Estado uma auditoria externa em órgãos da administração pública, para constatar-se a procedência ou não das acusações, para constatar-se a gestão do atual Ministro da Agricultura. Infelizmente, minha representação não foi levada a sério, como seria de mister, e acabou sendo arquivada pelo Governo atual, num gesto que eu classificaria como solidariedade política mal conceituada.

Não seria portanto, agora, ante o silêncio da acomodação ou da conveniência, que eu iria calar, fugindo ao estrito dever que decorre do meu mandato de representante do povo brasileiro e do povo goiano.

Sinto que o meu Estado reagiu com profunda tristeza e decepção, mas também com justa indignação, aos lamentáveis episódios de que trata este humilde pronunciamento.

Unidade federativa de representatividade pequena no campo da política nacional, Goiás teve no longo passado da velha República, apenas dois Ministros de Estado: Leopoldo de Bulhões Ministro da Fazenda nos Governos Rodrigues Alves e Nilo Peçanha e Alfredo Nasser, da Justiça, no Governo parlamentarista em que o inolvidável Tancredo Neves foi o primeiro Ministro. Ambos, no exercício da alta função, ali souberam construir uma reputação de probidade funcional, nobreza de caráter e eficiência administrativa. Mesmo em passado mais recente, não se tem notícia de um filho de Goiás que, num posto da administração federal, haja deslustrado as tradições de dignidade que, com justiça, fazem o orgulho da gente de minha terra. Quando agora, ao instalar-se a nova República, tocou para Goiás o Ministério da Agricultura, reacenderam-se as esperanças do seu povo. Esperanças de que, através da ação de um filho seu, Goiás pudesse prestar serviços relevantes ao Brasil e oferecer valiosa contribuição ao insigne Estadista e grande patriota, Presidente José Sarney, para desincumbir-se da tarefa gigantesca que lhe pesa sobre os ombros numa fase difícil da vida da Nação. Esperanças, também, de que seria a vez de Goiás, elevado ao comando do setor mais vinculado à sua economia — a agropecuária — compensando-se, assim, os longos períodos em que estes vêm à margem das decisões nacionais.

Lamento, Sr. Presidente, que tantas esperanças estejam feneceendo. Resta-nos, agora, humildemente, pedir desculpas ao Brasil pelo desempenho decepcionante, mas ao mesmo tempo afirmar que por ele não responde o povo goiano, que na inteireza de seu caráter e na grandeza de seus sentimentos cívicos, não pode ter a sua honra atropelada por desvios ou descaminhos individuais, cujas motivações menos lisonjeiras prefiro deixar de lado. Estou certo de que as esperanças voltarão a brilhar e para isto contamos com a ajuda decisiva do povo Goiano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, que falará como Líder do PDS.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nossa Bancada, em nenhum instante, recusou aplausos ao Governo pelo Plano de Estabilização Econômica do País. Desde o dia em que foi editado por decreto-lei fomos à tribuna para louvar a ação do Governo, que depois de muitas indecisões tomava medida arrojada, no sentido de colocar ponto final à inflação, níveis paroxísticos.

Em torno do Plano Cruzado formou-se verdadeira unanimidade nacional. Os efeitos psicológicos do congelamento foram tão importantes que, de imediato, viu-se o Governo e o Presidente cercados do aplauso, da estima, sobretudo da confiança popular de que as medidas tomadas estavam justapostas às verdadeiras aspirações da Nação, que não suportava mais índices de inflação aos níveis daqueles a que antes havíamos atingido.

Sr. Presidente, no início o Governo escolheu alguns bodes expiatórios. O primeiro deles foram os pequenos comerciantes, que localizados nas extremidades do sistema econômico, não tinham, como não têm, como continuam não tendo, condições de competirem na mesma escala econômica em que atuam os grandes conglomerados financeiros, responsáveis pelos poderosos supermercados. Tomadas as chamadas medidas heterodoxas, não pôde o Governo conter-se nos seus gastos, nos seus excessos, onde de fato se localiza a verdadeira matriz inflacionária; tratou o Governo, através dos seus tecnocratas e do segundo escalão, de ir encontrando aqui e acolá, em meio a esse itinerário difícil de uma economia que a cada instante se vê mais submetida a um processo intervencionista; tratou o Governo, repito, de buscar aqui e acolá outros bodes expiatórios. Agora encontrou os empresários como sendo os sonegadores, os especuladores, os sabotadores do Plano Cruzado e, finalmente, encontrou o "bode expiatório" em lugar de bode expiatório.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que se o povo brasileiro realizou sua parte, talvez a principal delas neste grande plano de combate à inflação, que tem a merecer todo o nosso aplauso permanente, se os empre-



sários por sua vez deram sinais e provas evidentes de que se dispunham também a aumentar índices de produtividade, a melhorar a performance de suas indústrias e de suas empresas, o grande protagonista da inflação brasileira, o grande vilão da inflação brasileira continua sendo, de fato, o próprio Governo. É a máquina estatal cada vez mais intervencionista, cada vez mais hipertrofiada, colocando as suas mãos interventoras em todo o sistema econômico. Há dias, e parece que a opinião pública está anestesiada, o ilustre Ministro da Fazenda declarava com toda a ênfase e com toda a solenidade: "No Brasil o Governo detém 82% do controle da economia".

Apesar das juras em favor da livre iniciativa, apesar dos propósitos do Senhor Presidente no sentido de permitir que a livre iniciativa respire e possa conduzir os destinos da economia nacional, a mão interventora do Governo continua mais ativa que nunca. Prova disto, é o recente episódio do confisco do gado nas fazendas do interior do Brasil, medida de eficácia duvidosa, mas com nítido caráter demagógico-eleitoral. Aliás, transformouse em verdade ainda não contestada, a afirmação de que a medida tomada pelos escalões secundários do Governo teve propósito definido de ajudar o partido governamental em alguns Estados da Federação onde ele se encontrava em dificuldades. O Governo alega que usou de todo o arsenal jurídico de que dispõe o poder público para a ação confiscatória, para a ação expropriatória. É verdade! Mas também é verdade, Sr. Presidente, que o poder expropriatório do Estado tem limites dentro do próprio Direito. Ele não pode ser exercido sem razões e motivações de ordem ética, sem motivações de natureza econômica, sem motivações de ordem pública, porque senão seria levar o princípio ao absurdo, como recentemente aconteceu numa pequena cidade de Minas Gerais em que o prefeito municipal, por questões meramente políticas e subalternas, desapropriou o hospital que pertencia a corrente adversária, com o único propósito de fechá-lo em seguida.

Da mesma forma, não pode nem deve o Governo estabelecer para o bem expropriado preço por ele próprio fixado porque seria transformar a Justiça num mero agente, em biombo, em instrumento para convallescer arbitrariedade, injuridicidade e ilegalidade.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Octávio Cardoso — Se acontecesse isso, nobre Senador Murilo Badaró, ainda bem! Se o Governo expropriasse pelo preço que estima e pelo preço que presidiu os acordos entre criadores e frigoríficos, ainda seria de menos. Acontece que por efeito da expropriação, tem-se dito em todos os jornais, o pecuarista perderá Cz\$ 1.040,00 por boi. Quer dizer, talvez seja na expropriação, segundo a ótica do Governo — e possivelmente isso seja fruto da sua política — Tuma-heterodoxa — seu desejo de fazer punição, quando a desapropriação não tem esse efeito e não pode ter. V. Ex<sup>a</sup> está abordando um assunto de grande atualidade e, parece-me, com grande propriedade, o qual ainda vai se prestar a muitas discussões. A ser verdade o que se tem lido nos jornais, um carregamento de boi foi feito e o documento entregue ao vaqueiro, que cuidava da fazenda, foi um papel sem timbre e sem assinatura. Pelo menos os jornais estão noticiando. V. Ex<sup>a</sup> está abordando o tema com muita propriedade porque acho que o Governo, a partir dessa idéia, tem que expropriar também os caminhões. O frete, por exemplo, na implantação do Plano Cruzado, era de Cz\$ 2,50 por quilômetro, hoje, é de Cz\$ 8,50, por quilômetro. Nesse caso tem que proceder assim com os caminhões, por causa do frete, com o cimento, com o tijolo, com tudo porque, indiscutivelmente, estamos frente a um abuso na cobrança de preços e de ágios.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, que tem tratado deste assunto, aqui da tribuna, com a peruciência que caracteriza as suas intervenções.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Murilo Badaró?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouvirei V. Ex<sup>a</sup> em seguida.

Sr. Presidente restringindo-me apenas aos aspectos jurídicos da questão, sem falar nas demasias da ostentação militar, nos exageros, e hoje o jornal O Globo dá notícia de um oficial de justiça que foi obrigado a modificar o texto de uma intimação o Juiz, inclusive, mandou abrir inquérito para apurar este fato extremamente grave, não quero analisar esses aspectos que são objeto da crítica generalizada da imprensa brasileira e de todos os homens de bom senso deste País, o que põe em dúvida a prevalência de alguns valores que foram conquistados a duras penas, inclusive pela Oposição que hoje é Governo. Importante é a defesa dos princípios de natureza jurídica, sem o que nenhuma nação pode avançar na linha da construção constitucional.

Sr. Presidente, imagine V. Ex<sup>a</sup> se a moda pega. Se a moda pega de desapropriar e confiscar, para atender falta de mercado, eu não sei o que pode acontecer com as salinas do Rio Grande do Norte, porque, segundo se propala em Brasília, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte não há sal. E se a moda pega, seria o caso de o Governo continuarem marcha batida para o estado socialista, se é o que todos desejam, mas que o faça abertamente. Então, vamos desapropriar as fábricas de automóveis, porque eles não existem para serem fornecidos aos consumidores, os tratores que estão sendo procurados avidamente pelos empresários rurais, vamos desapropriar as granjas. Sr. Presidente, está faltando tudo, e o Governo mantém-se na sua posição jupiteriana. Gosto muito de assinalar que uma das características da tecnocracia é a sua enorme vocação para o autoritarismo, e quem ouve hoje os técnicos do Governo falando urbi et orbi pela televisão identificam exatamente esse tom autoritário que nunca foi a marca dos tecnocratas que serviam ao regime autoritário.

Então, Sr. Presidente, o problema do abastecimento é consequência do abandono a que durante tanto anos se relegou a agricultura e a pecuária no Brasil. Há tantos anos relegada a uma posição inferior, maltratada, desprezada, sem que nada fosse feito para que os empresários e os trabalhadores rurais tivessem o mínimo de condições para continuarem trabalhando numa linha de produção crescente para abastecer os mercados e os armazéns.

A crise do abastecimento tem esta causa, a principal de todas. O que não é justo é transformar o empresário rural, o produtor rural, o pecuarista, o agricultor, todos, em bode expiatório responsável pela incompetência do Governo Federal no trato de uma questão econômica como essa, a que se quer dar exclusivamente tratamento eleitoral, tratamento político, sem qualquer cuidado com as consequências que isso pode ter na vida do País.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Ex<sup>a</sup> colocou, com muita propriedade, que a causa, sem dúvida alguma, foi o abandono a que se relegou a agropecuária no Brasil. Isso, sabe V. Ex<sup>a</sup> que vem praticamente desde 1930. A preocupação em cortejar as massas urbanas, porque elas cada vez mais passaram a ter o potencial de decidir as eleições, fez com que nestes últimos 50 e poucos anos, no Brasil, tudo se fizesse para liquidar a agropecuária. Essa, realmente, é a causa principal. Mas, inequivocamente, quando o Senador Octávio Cardoso fala que a desapropriação dos rebanhos dos bois tem um duplo objetivo, que é, também, de penalizar, é verdade, porque há aqueles que, efetivamente, estão especulando. Há, inequivocamente, há, porque estão realmente sonagando bois. Mas é uma minoria, Senador Murilo Badaró, são tão poucos, que, realmente eles não espelham e não representam sequer um segmento do setor. Agora, quem são esses indivíduos? São exatamente aqueles que estavam naquele desvario da especulação financeira, a exemplo do que ocorreu em 1973 e em 1978. O boi foi de 60 cruzeiros a arroba para 130, em 1973. Em 1978 aconteceu a duplicação do preço também. Por quê? Porque foi naquela época em que eram denunciados à Polícia Federal aqueles que emprestavam dinheiro a juros, que extorquiam. E esse pessoal que vivia da exploração financeira, com medo das denúncias de quem lhes tomava dinheiro emprestado, porque estava havendo prisão, processos sumários con-

tra aqueles que especulavam, e essa gente foi para a agropecuária, foi especular no boi, e eles promoveram, criminosamente, uma supervalorização da gleba, a terra supervalorizou, naquele período, no Brasil, desgraçando quem? Aqueles que efetivamente vivem na terra. De sorte, Senador Murilo Badaró, é realmente deplorável, é deplorável que os nossos tecnocratas, nesses anos todos, e V. Ex<sup>a</sup> tem assistido nesta Casa, como assistiu comigo este nosso trabalho na Câmara dos Deputados, também, tentando ensinar os nossos tecnocratas que o único bicho que consegue parir bezerro é vaca, e eles não descobriram isso ainda, Senador Murilo Badaró. Parece que estão esperando acabar com o rebanho, totalmente, terminar com o rebanho brasileiro, para, af sim, descobrirem que é preciso financiar o criador, é preciso amparar o criador para termos o bezerro e, consequentemente, termos boi no pasto. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, tenho recebido do norte de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha alguns apelos dramáticos para tratar desse assunto junto ao Governo. Não o problema do confisco em si ou, sobretudo, a punição daqueles que especulam, que, como diz o Senador Benedito Ferreira, existem, mas que não configuram a presença de uma categoria que trabalha e que produz em favor do País, que são os pecuaristas espalhados pelo Brasil inteiro, mas a SUNAB baixou uma resolução proibindo a movimentação do gado. Pois bem, Sr. Presidente, no norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha o gado está morrendo à mingua de água porque não pode ser transportado de um lugar para outro. E como a seca já vai para quase 11 meses, 10 meses, precisamente, secaram todas as fontes, todas as reservas, não existe água para o gado, que precisa ser transportado para lugares diferentes, a fim de poder beber o líquido indispensável à sua sobrevivência. Pois eu li no jornal hoje que a portaria da SUNAB seria modificada, não em razão deste problema, mas em razão de dificuldades que surgiram aqui durante a operação de guerra que resultou do confisco de 2 mil bois e que certamente não vai resolver o problema do abastecimento da carne. Mas é urgente que se faça isso para atender a uma emergência no norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, onde não há mais, Sr. Presidente, nenhuma reserva de água destinada ao gado. Ele precisa ser movimentado a distâncias grandes, de caminhão, para poder beber.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Murilo Badaró, V. Ex<sup>a</sup> está discutindo a matéria sob o ângulo eminentemente jurídico, e V. Ex<sup>a</sup> refere, ora desapropriação, ora confisco, como se os dois conceitos fossem idênticos. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> sabe que não são apenas para efeito popular V. Ex<sup>a</sup> os confunde. Mas, eu gostaria de deixar inserido no discurso de V. Ex<sup>a</sup> a seguinte observação: o Governo desapropria a duzentos e quinze cruzados a arroba e, fez um acordo mediante o qual permite e o próprio Governo adquire a carne a um preço de duzentos e oitenta cruzados a arroba. Ora, como então o Governo pode desapropriar a duzentos e quinze, se ele permite e paga a duzentos e oitenta, sabido que a Constituição autoriza o Poder público a desapropriar, mas declara: o preço tem que ser justo e prévio. Era a colocação que eu desejava deixar no discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado. O esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup> foi importante porque, na medida em que a expressão confisco tomou um sentido tão lato que, praticamente, impediu que se fizesse a distinção de natureza jurídica. Mas, em verdade, é que nós estamos diante de uma escalada intervencionista. Não há, seja pelos atos, seja pelas palavras, nenhuma dúvida com relação a isso; a escalada intervencionista do Governo. Cada instante nós estamos avançando na direção das formas coletivistas e socialistas. Se é isso que a Nação brasileira quer, tenho minhas dúvidas a constituinte é que deverá estabelecer esse roteiro e esse caminho e marcar essa definição. Mas enquanto estiver na Constituição Brasileira que nós temos como princípio basilar da ordem econômica a livre iniciativa, a propriedade privada sobre a qual pesa uma hipoteca social inscrita na nossa própria Constituição, que é a desapropriação por interesse social; e é muito importante que o Governo se contivesse nos seus excessos e permitir que o Brasil, através



dos seus empresários, pudesse construir a riqueza desta Nação, de vez que o Governo se mostra quase sempre inopetente no trato dessas questões.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Com a palavra o Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

**O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, comemora-se, no dia de hoje, o Dia dos Professores em nosso País. Tenho dúvidas, no entanto, Srs. Senadores, se é justo afirmar que os professores comemoram hoje seu dia maior. Ao invés das festas e homenagens de que são, sem dúvida possível, merecedores, estão os mestres a receber as mais claras manifestações do descaço oficial, da frieza política e da irresponsabilidade social, por parte de quem deveriam receber o mais caloroso e competente tratamento.

No dia de hoje, no Dia do Mestre, estão os professores universitários de nosso País paralizados em sinal de protesto e de luto. Diria mesmo que em sinal de luto. Luto cuja responsabilidade recai sobre os ombros de todos aqueles que não se posicionaram frente à crise do ensino, de maneira clara e categórica. Responsabilidade esta que recai sobre todos os que vêm dilatando eternamente a solução de um problema, que não pode mais ser adiado.

A universidade brasileira, Srs. Senadores, a universidade brasileira — sustentáculo maior de todo o edifício educacional — vive uma crise que já se tornou crônica na história recente do País. E para resolver esta questão o que de concreto foi feito nos últimos anos? Muito pouco, muitíssimo menos do que seria decente e honesto fazer. Pedem hoje, os professores universitários das universidades federais uma isonomia salarial entre as fundações e as autarquias universitárias — princípio mínimo de democratização de carreira. E pedem esta isonomia desde a última greve, em 1984. E de lá para cá o que se tem visto? Se tem visto as autoridades do setor literalmente “empurrarem com a barriga” um problema tão grave. Agora mesmo, Srs. Senadores, a diretoria da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior — a ANDES — tem encontrado enormes dificuldades para ser recebida pelas autoridades federais para discutir, precisamente, este tema. Não de comemorar os professores o seu dia, sem haver merecido sequer uma resposta clara e definitiva do Ministério da Educação sobre suas aflições salariais.

Sabem as autoridades, sabemos todos os que nos preocupamos com a educação, que a ausência de definições, dois anos depois de um movimento reivindicatório, de cuja justeza não é admissível duvidar, só pode redundar em mais descontentamento e mais desencanto com as instituições responsáveis pelos destinos da educação entre nós. E se os mestres, cuja paciência e ponderação se traduzem em dois anos de espera, se os mestres partirem para uma nova greve não poderemos de sã consciência acusá-los de intolerantes ou de provocadores. E ninguém poderá acusá-los de não contribuírem para com o sacrifício que se faz necessário para a reconstrução do País. E isto porque essa categoria profissional, essa plêiade de lutadores, tem sido, sem dúvida alguma, a categoria mais sacrificada deste País nas últimas duas décadas de sua história recente. Os anos de arbítrio relegaram a universidade e a escola secundária ao limbo dos deserdados. Sacrificados já o foram ao limite máximo da indignidade profissional. Há municípios, neste País, em que um professor primário ganha bem menos que o salário mínimo, essa medida de injustiça social. Há professores que trabalham mais de doze horas por dia, dentro de uma sala de aula, para perceber, ao final do mês, salários que não alcançam o patamar de Cz\$ 2.000,00. Esta é uma realidade ineludível, Srs. Senadores. A cota de sacrifício dos mestres já se esgotou há muitos anos. A Nação está a dever-lhe uma reparação histórica, muito mais do que uma reparação moral. E será gesto de irresponsabilidade política para com o futuro das novas gerações desatender aos reclamos, já há muito inadiváveis daqueles que são os forjadores da cidadania.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria muito de poder, do plenário desta casa, homenagear os professores em sua data maior. Mas temo que uma homenagem, em tais circunstâncias, pudesse saber a provocação ou, no mínimo, exercício de um cinismo que abomino. Não há homenagem maior e mais inadivável que, esquecidas as

diferenças políticas que nos separam, unirmo-nos, com decisão e firmeza, para exigir do Governo da República, imediatamente, uma solução honesta e generosa, para que o futuro deste País não se veja empanado por uma geração forjada no fogo do desencanto e no caminho dos ressentimentos sociais.

Os mestres deste país não poderão perdoar-nos por mais tempo a omissão e o desinteresse, serão eles os educadores das gerações que terão a tarefa de julgar o nosso desempenho público.

Os discursos, as promessas, os projetos, os estudos, as boas intenções já foram usados à exaustão. A nossa hora, Srs. Senadores, só comporta um caminho honrado: a ação imediata e a solução deste drama que delustra o nosso destino como Nação.

Sr. Presidente, aproveite os poucos momentos que me restam no uso da tribuna para me pronunciar também sobre o seguinte:

Causou-me viva impressão o documento que recebi da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, bem como de suas Federações, criticando a proposta preliminar, de responsabilidade do Ministério dos Transportes, “para a formação de uma política de navegação e marinha mercante”.

É necessário defender, acima de tudo, os interesses nacionais. Assim, torna-se indispensável a luta pela redução de nossa dependência econômica.

O Senado é testemunha da minha indignação relativamente ao que ocorre com a indústria farmacêutica, quase toda em mãos alienígenas, que aqui auferem polposos lucros sem se incomodar com a saúde do povo.

No campo de que agora me ocupo, é claro que a existência de uma marinha mercante brasileira organizada com firmeza só pode contribuir para a melhoria da situação econômica. Através dela, o País expandirá, em condições favoráveis, as suas exportações. Com navios próprios, o Brasil dispenderá muito menos dólares do que com os afretamentos a que se vê obrigado.

Há, também, a considerar o aspecto dos empregos, no mar e em terra, — diretos e indiretos — que esses navios, devidamente equipados e aptos a competir, forçosamente oferecem.

No memorial que me foi encaminhado, os trabalhadores registram a sua posição, quanto à organização da Marinha Mercante e ao problema da Construção Naval.

Ninguém tenha dúvida: qualquer política a ser adotada no setor não poderá deixar de levar em conta essas considerações do operariado, como peça básica para o êxito do empreendimento.

Eram estas palavras, Sr. Presidente, que queria deixar consignadas nos Anais desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, por cessão do nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de tentar inutilmente, em contacto com o Presidente do PMDB do Espírito Santo, conter os intoleráveis abusos do avassalador poder econômico do candidato ao Senado Federal Sr. Camilo Cola, dono de um gigantesco consórcio de transportes terrestres, vi-me obrigado com enorme constrangimento, a encaminhar no dia 1º do corrente mês uma representação ao eminente presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Osly da Silva Ferreira que a encaminhou ao juiz Amin Abiqueheni, encarregado da fiscalização da propoganda eleitoral.

No dia 7 do corrente, formulei novas denúncias a esse ilustre magistrado, expondo-lhe detalhes do massacre a que eu estava sendo submetido no horário gratuito do Tribunal Regional Eleitoral. Três pronunciamentos meus, gravados, haviam sido censurados pelos encarregados da propoganda do PMDB destinada ao horário de propoganda eleitoral. Ontem, dia 14, o ilustre juiz Amin Abiqueheni determinou que o PMDB levasse ao ar os meus três pronunciamentos anteriormente censurados. Em relação às denúncias sobre os abusos do poder econômico do candidato Camilo Cola, o mesmo magistrado determinou “a instauração do competente inquérito policial para apuração da denúncia feita contra o poderio econômico de Camilo Cola e para tanto sejam copiadas

todas as peças do presente auto que devem ser remetidas à Polícia Federal.”

Num de meus pronunciamentos censurados que foi gravado no dia 7 do corrente mês, dirigi esta advertência aos que tentavam impedir através do horário gratuito do rádio e da televisão a transmissão de minhas denúncias: “O Brasil não vai acabar depois do dia 15 de novembro. A partir do dia 17 de novembro voltará a funcionar normalmente o Senado. Poderei então fazer à Nação, sem nenhum tipo de censura, revelações estarrecedoras; como já o fiz várias vezes ao longo de 24 anos de atividade parlamentar. No dia seguinte o Presidente do Diretório Regional do PMDB aconselhou-me, em entrevista ao programa “Espírito Santo Notícias”, da TV Gazeta, filiada à Rede Globo, a não esperar pelo dia 17 de novembro para levar ao conhecimento de todo o País as estarrecedoras revelações que inicialmente eu preferira reservar ao plano estadual. Por isso, ocupo hoje a tribuna do Senado para ler e comentar os meus três pronunciamentos que finalmente a Justiça Eleitoral determinou fossem transmitidos sem nenhuma censura, através da televisão e do rádio.

Eis o primeiro pronunciamento censurado pelo PMDB, que tem no seu programa como um ponto de honra a liberdade de expressão, a liberdade de informação.

**O Sr. Murilo Badaró** — Permite V. ex\* um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Com muito prazer.

**O Sr. Murilo Badaró** — Ontem à tarde, Senador João Calmon, aqui da tribuna, fez uma ligeira crônica do que estava acontecendo nas eleições mineiras, próximas lá das eleições capixabas. Percebo, com tristeza, que o quadro de corrupção eleitoral, de manipulação do poder econômico, de uso e abuso das máquinas governamentais, é exatamente o que está acontecendo no seu Estado. Com isso, carreiras políticas vão sendo decepada, projetos políticos vão sendo arquivados, para dar lugar a um novo tipo, ao novo político que surge nesta verdadeira corrida de marajás, em que se transformou a eleição no Brasil, no corrente ano.

**O SR. JOÃO CALMON** — Eu diria ao nobre Senador Murilo Badaró que “lá e cá, más fadas há”. Essa avassaladora influência do poder econômico, realmente, não ocorre só no meu Estado natal, mas também em Minas e em outros Estados da Federação.

É possível que das eleições de 15 de novembro resultem algumas vítimas e que essas vítimas acabam sensibilizando o Congresso Nacional, para a aprovação de uma lei rigorosa, indispensável, para conter os abusos do poder econômico, porque, senão, nós vamos transformar o Congresso Nacional numa autêntica “Bolsa de Valores”.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Com muito prazer ouço o aparte do Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Eminente colega, seria na verdade, uma terrível ironia, senão mesmo uma anedota de mau gosto, que João Calmon, o Senador da Educação, fosse substituído aqui por um simples “boi de ouro”. Sua derrota não refletiria, de modo algum, a vontade do Pai, nem a do Filho nem muito menos a vontade do Espírito Santo.

**O SR. JOÃO CALMON** — Muito obrigado a V. Ex\*, Senador Luiz Cavalcante, que se não me engano também é vítima no seu Estado do mesmo avassalador poder econômico que está procurando monopolizar muitas cadeiras na Assembléia Nacional Constituinte, para defesa de interesses que nem sempre coincidem com os do País.

Vou ler o primeiro pronunciamento dos três que foram censurados pelo PMDB e, depois, liberado pela Justiça Eleitoral:

“Neste programa do Tribunal Regional Eleitoral, que o avassalador poder econômico não pode comprar, desejo transmitir um aviso aos navegantes do mar de lama em que se está transformando a atual campanha eleitoral do Espírito Santo. Há uma mobilização sem precedentes de recursos financeiros para tentar ludibriar o eleitorado capixaba, transmitindo-lhe a falsa impressão de que o nosso partido tem apenas dois candidatos ao Senado: Ca-

milo Cola e Gerson Camata. Depois de denunciar ao Presidente Ulysses Guimarães essa grave irregularidade, que acabou sendo condenada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo com a retirada dos painéis afixados aos milhares por todo nosso Estado, continua a violação da legislação eleitoral. Espalha-se, principalmente nos locais mais humildes do interior, que o eleitor que não votar na dobradinha Camilo — Camata terá o seu voto anulado. Denuncio essa nova e criminosa violação da legislação eleitoral e trago para vocês, meus irmãos, a chapa completa do PMDB. A primeira é constituída de João Calmon, que é o cabeça da chapa, Camilo Cola e Paulo Borges. A outra tem como cabeça de chapa o ex-Governador Gerson Camata, Joaquim Beato e Waldemar Zamprogno. Qualquer eleitor poderá votar num candidato da chapa A e num candidato da chapa B. Eu, por exemplo, faço um apelo para que as pessoas votem no cabeça da chapa A — João Calmon — e no cabeça da chapa B — Gerson Camata. O voto só será anulado na hipótese do eleitor votar em dois candidatos da mesma chapa. Por exemplo: se alguém votar em João Calmon e Camilo Cola, ou em Paulo Borges terá seu voto anulado. O eleitor poderá também votar num candidato de uma das chapas do PMDB e num candidato da chapa de outro partido, seja do PFL ou seja do PT, ou seja do PSB. O que se impõe impedir é essa campanha sórdida que envergonha o Espírito Santo e que enlameia o processo eleitoral em nossa terra. Circula por todo o Estado, inclusive aqui em Vitória, o trio elétrico transmitindo o "Hino da Macaca" com esta letra: "Agora eu peço, vamos cantar este refrão: Max, Camilo e Camata. Vamos com a macaca". Descontado o mau gosto desse jingle, é preciso considerar que se faz deliberadamente uma confusão, dando-se a impressão ao eleitor de que o PMDB tem apenas dois candidatos ao Senado: Camilo Cola e Gerson Camata. Confunde-se o jingle de Max Mauro com o jingle da "macaca". Denuncio, portanto, com a maior veemência, esse crime eleitoral. Espero que o poder econômico, advertido como está sendo através do horário gratuito do TRE, seja contido, para evitar que aqui aconteça o que ocorreu em Brasília: um candidato ao Senado teve o seu registro cassado em virtude do abuso do poder econômico. O Espírito Santo é insubornável. O voto do eleitorado consciente da minha terra não pode ser comprado. Desejo apenas deixar claro: estou disposto a ir às últimas consequências, porque não é possível que o processo eleitoral do Espírito Santo seja enlameado por um derrame sem precedentes de dinheiro de origem conhecida."

Depois de censurado este primeiro pronunciamento, gravei outro, que também sofreu corte do Comitê do PMDB encarregado da propaganda gratuita no rádio e na televisão. O pronunciamento foi gravado no dia 2 do corrente mês de outubro:

"No dia primeiro do corrente mês, eu, com enorme constrangimento, encaminhei ao Desembargador Osly da Silva Ferreira, ilustre Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, uma representação fazendo um apelo a esse colendo Tribunal para coibir os intoleráveis e ilegais abusos do poder econômico que se registram na atual campanha eleitoral.

Neste programa, que é da Justiça Eleitoral, e que não pode ser comprado e que não pode ser objeto de censura, a não ser através da própria Justiça Eleitoral, fiz algumas afirmações que vou repetir aqui lendo alguns trechos deste documento: "denuncio a este Colendo Tribunal os abusos do avassalador poder econômico do candidato Camilo Cola. Cabe à Justiça Eleitoral o dever de coibir os abusos que enodoam a atual campanha eleitoral. Em face do exposto, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> as providências cabíveis em relação à propaganda eleitoral, no horário gratuito do TRE, e a indispensável contenção dos efeitos nefastos do poder econômico na atual campanha".

Eu confio, integralmente, na Justiça Eleitoral da minha terra e estou certo de que esses inqualificáveis abusos serão coibidos dentro do menor prazo possível.

Aproveito também a oportunidade para ler trecho de uma entrevista que não chegou a ser publicada integralmente e que me parece de importância inegável: "aclamado nacionalmente como a própria encarnação da luta em favor da educação, não acredito que eu seja repudiado pelo eleitorado capixaba altivo e insubornável, empolgado pela necessidade da solução do mais grave problema do Brasil, que é educação do nosso povo, sem a qual prosperarão cada vez mais os supermagnatos e ficará cada vez mais pobre a maioria esmagadora do povo brasileiro".

Ainda ontem, primeiro de outubro, eu vi em Cachoeiro de Itapemirim, o excelente oficial que transmitia todos os detalhes do comício do PMDB anunciar apenas o "Hino da Macaca" com os candidatos Max Mauro, Camilo Cola e Gerson Camata. Esse não é o "Hino da Macaca", o hino do gorila econômico que a Justiça Eleitoral há de conter.

Votemos todos em Max Mauro e Carlos Alberto Cunha, para Governador e Vice-Governador."

Finalmente, no dia 7 do corrente mês, terça-feira última, proferi mais uma declaração, que também foi censurada:

"O Brasil não vai acabar depois do dia 15 de novembro. A partir do dia 17 de novembro, voltará a funcionar, normalmente, o Senado. Poderei, então, fazer à Nação, sem nenhum tipo de censura, revelações estupefacentes, como já o fiz, várias vezes, ao longo de 24 anos de atividade parlamentar, iniciada em março de 1963. Já em fevereiro do ano seguinte, meu nome foi homologado como candidato do Partido Social Progressista a Vice-Presidente da República, com a prévia e plena aprovação de Juscelino Kubitschek, que era candidato do PSD a Presidente da República. O movimento de 31 de março impediu a realização das eleições marcadas para 1965.

Quando foi cassado o mandato de Juscelino e suspensos os seus direitos políticos, o notável homem público Dirceu Cardoso lançou, em discurso no plenário da Câmara, minha candidatura a Presidente da República, pelo PSD, Partido de Juscelino. Anos depois, em 1983, após 16 anos de ingentes esforços, fui aclamado nacionalmente como o autor da nova Lei Áurea, representada pela Emenda Calmon, que destina vultosos recursos para a educação.

Essa fulgurante trajetória política não pode e não será interrompida por nenhuma sórdida conspiração, cujos escabrosos detalhes, sem nenhuma restrição, serão denunciados à Nação, na tribuna do Senado.

Existem, agora, como no ano passado, desde a Guerra do Paraguai, os Voluntários da Pátria, que me fornecem documentos para minhas batalhas eleitorais, como esta carta enviada no dia 14 de agosto do corrente ano à Embaixada da Argentina pelo candidato ao Senado, Camilo Cola, que disputou, há dois meses, a Presidência da Confederação dos Transportes Terrestres, numa eleição controversa, cuja apuração ele mesmo está impugnando. Além de uma nova linha internacional, entre São Paulo e Córdoba, na Argentina, o meu competidor reivindicará novas concessões para ampliação de seu imenso patrimônio.

O eleitorado do Espírito Santo está diante de uma clara opção na próxima eleição: votar em João Calmon, que encarna a luta pela educação ou em quem se preocupa em dominar cada vez mais os transportes terrestres e no futuro o transporte aéreo de cargas."

O Sr. Nivaldo Machado — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Eminentíssimo Senador João Calmon, a brutalidade da campanha no Espírito Santo, através do poder econômico, que tenta desfigurar a legítima manifestação do povo, nas urnas de 15 de novembro — este fato vem ocorrendo, desgraçadamente, em todo o País — não me estranha. O que me estranha, Senador João Calmon, é que todo esse instrumental de

uma campanha sórdida, a que está se referindo V. Ex<sup>a</sup>, parlamentar e homem público dos melhores deste País, esteja sendo usado contra V. Ex<sup>a</sup>, com a complacência, senão com a cumplicidade do seu Partido, segundo posso deduzir das denúncias que o nobre companheiro de representação popular está fazendo. V. Ex<sup>a</sup> — não é preciso que ninguém o diga — vem servindo, com integral dedicação, ao País e ao seu Estado, no desempenho do mandato que recebeu do povo, e por isso, não merece esse tratamento áetico; pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> merece o apoio e a solidariedade do povo, porque merece voltar para esta Casa, que V. Ex<sup>a</sup> honra e dignifica. Mas vejo com tristeza que o PMDB não está solidário com V. Ex<sup>a</sup>, o que é escandaloso, tanto que exerce a censura sobre as denúncias que o nobre amigo encaminha ao Tribunal Regional Eleitoral contra essa campanha que V. Ex<sup>a</sup> considera sórdida — e eu acrescentaria — suja, ora em voga no seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> que é um parlamentar competente, um administrador eficiente, um jornalista lúcido e culto, não precisa de mais nenhum título para a conquista de um novo mandato popular. O Brasil precisa de V. Ex<sup>a</sup> no Senado para ajudar a votar uma nova Constituição que reflita os anseios e as aspirações nacionais e assegure a estabilidade das instituições democráticas.

Diante de tudo isso e pelo que V. Ex<sup>a</sup> fez, vem fazendo e poderá fazer pelo País, receba o meu apoio e minha solidariedade. Associe-me, por outro lado, ao protesto que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo contra esse estado de coisas, do qual todos os brasileiros somos vítimas.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nivaldo Machado, as suas generosas palavras, que constituem para mim um novo e poderoso estímulo para continuar, sem desfalecimento, a luta contra o avassalador poder econômico nas eleições da minha terra.

Incorporo, também, ao meu pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado, os textos de minhas representações ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e ao Juiz encarregado da fiscalização da propaganda eleitoral, e a decisão desse ilustre Magistrado, proferida ontem:

#### SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador João Calmon — Vice-Líder do PMDB

Vitória, 1º de outubro de 1986

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Desembargador Osly da Silva Ferreira  
M.D. Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo  
Nesta

Depois de esgotar todos os recursos ao meu alance junto à presidência regional do PMDB tentando sanar gravíssimas irregularidades na apresentação de meus pronunciamentos no horário gratuito do TRE, na cadeia estadual de televisão e de rádio, vejo-me obrigado a recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral para lhe expor os seguintes fatos, que configuram uma clara violação da legislação vigente, pedindo-lhe, ao mesmo tempo, as providências cabíveis:

1 — A direção do PMDB insiste em violar a legislação eleitoral que obriga os partidos a destinarem 50% do tempo destinado à propaganda gratuita no rádio e na televisão aos candidatos à Assembléia Nacional Constituinte. A comprovação dessa grave irregularidade pode ser facilmente feita através do exame dos programas até agora apresentados, cujas gravações estão, por força da lei, arquivadas.

2 — O PMDB tem feito uma discriminação ilegal e odiosa contra o signatário desta, deixando de apresentar programas a que tem direito ou repetindo programas já transmitidos, apesar de dispor de pronunciamentos inéditos.

Como tenho direito à apresentação de vinte pronunciamentos, solicito providências a esse colendo Tribunal, obrigando a direção do PMDB a me proporcionar as necessárias compensações, inclusive aos domingos, dias de maior audiência, quando deverá haver revezamento entre os seis candidatos ao Senado.

Denuncio a este colendo Tribunal os abusos do avassalador poder econômico do candidato Camilo

Cola que se acentuaram com a colocação, em dezenas de pontos estratégicos, na Grande Vitória e no interior do Estado, de gigantescos outdoors, aparentando serem de responsabilidade do PMDB, com a apresentação dos nomes de Max Mauro como candidato a governador e de Camilo Cola e Gerson Camata como candidatos ao Senado. O eleitor desavisado poderia supor que o Partido tinha apenas 2 e não 6 candidatos ao Senado. Protestei, inutilmente, contra essa desonesta propaganda, em várias reuniões da Comissão Executiva Regional do PMDB. Somente algumas semanas depois, a Justiça Eleitoral, embora outros semelhantes continuem expostos ao longo das rodovias, em todo o nosso Estado.

Cabe à Justiça Eleitoral o dever de coibir os abusos, que enodoam a atual campanha eleitoral.

Em face ao exposto, requero a V. Exª as providências cabíveis em relação à propaganda eleitoral, no horário gratuito do TRE e a indispensável contenção dos efeitos nefastos do poder econômico na atual campanha.

Apresento a V. Exª os meus protestos de elevada estima e consideração. — João Calmon.

Exmº Sr. Dr. Juiz Eleitoral com Jurisdição sobre os Atos de Propaganda Eleitoral.

João de Medeiros Calmon, brasileiro, casado, Senador da República, residente e domiciliado na Capital Federal, por seu advogado abaixo assinado (doc. nº 1), vem, respeitosamente, formular Representação contra o Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, para os fins que a seguir especifica.

**O Fato**

O reclamante é candidato a Senador Constituinte, encabeçando uma chapa do PMDB. O Partido, no seu programa no horário gratuito do TRE, e mais nitidamente no corpo-a-corpo com o eleitorado, vem desenvolvendo uma campanha inverídica, insinuando ao eleitor que, se não votar no corpo inteiro da MACACA, anulará o seu voto. MACACA — sigla que não faz justiça à tradição de respeitabilidade do PMDB — significa: MAX-Camilo-Camata.

O reclamante pretendeu esclarecer a opinião pública, e por duas vezes gravou pronunciamentos para serem feitos naquele horário mantido pelo TRE, o segundo menos incisivo que o primeiro (docs. ns. 2 e 3), os quais foram censurados pelo Comitê do Partido, que se recusou a transmiti-los. No último domingo, dia 6-10-86, limitou-se a permitir a repetição de pronunciamento já apresentado anteriormente.

É oportuno esclarecer que todos os programas do Partido são gravados no Vitória Palace Hotel, em pavimento ocupado às expensas do Sr. Camilo Cola, sob a orientação de pessoa por ele contratada, denominado o local de "Ilha de Televisão".

**O Direito**

Goethe, o poeta supremo, que traduziu com genialidade os anseios de liberdade do ser humano, confidenciou em seus "Epigramas Venezianos": — "Os apóstolos da liberdade sempre / me repugnaram / Porque todos procuraram o arbítrio / em proveito próprio."

Os fundadores do PMDB, em Manifesto publicado no Diário Oficial da União, de 9-4-80, prometeram à nação:

1) prosseguir e intensificar a luta travada pelo Movimento Democrático Brasileiro em prol das grandes teses democráticas: ...liberdade de informação;

3) ter como tarefa fazer uma oposição confiável ao povo, não aos detentores do poder.

**E concluíram:**

"Buscamos, na fidelidade a esses compromissos, uma sociedade que, através de sua batalha contra o Estado autocrático, seja capaz de organizar-se para praticar a democracia não apenas no governo, mas em todas as instituições onde os homens exercem poder um sobre os outros."

Esses princípios parece que foram esquecidos pelos atuais detentores do poder dentro do Partido,

pois se opõem à liberdade de informação e impedem que o povo seja testemunha da oposição que o reclamante faz ao abuso do poder econômico.

É propósito do reclamante esclarecer ao eleitorado que ele e mais cinco outros candidatos postulam o voto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB; que ele, e não o Sr. Camilo Cola, encabeça a chapa pela qual também concorre o Sr. Paulo Borges; que votar nele e no Sr. Gerson Camata, ou no Sr. Joaquim Beato, ou no Sr. Waldemar Zamprogno, não anula o voto. Trata-se de pretensão até mesmo pedagógica, face à confusão reinante no seio do eleitorado, a respeito da votação para o Senado. E também exige ter compensados pelo Partido os programas que não lhe foram assegurados e aqueles em que foram repetidos pronunciamentos já transmitidos.

Tal exigência tanto mais se justifica, se considerar que o reclamante, na qualidade de Senador e de candidato à Constituinte, contribui para a enorme fatia destinada ao PMDB na repartição do tempo concedido aos Partidos.

Trata-se de postulação justa, consentânea com o espírito democrático que norteou os fundadores do PMDB. Sem dúvida, cerceando o direito de liberdade de informação do reclamante, o Partido contrariou os seus postulados e violou o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.508/56, exercendo censura prévia nele repudiada. E quando isto acontece, quando a violação da Lei é cometida pelo Partido, o art. 23 da Resolução nº 12.924, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, datada de 8-8-86, oferece ao prejudicado remédio mais expedito que o próprio mandado de segurança.

Isto posto, o suplicante requer lhe sejam assegurados, por ordem de V. Exª, o direito de pronunciarse pela televisão na forma dos anexos nºs 2 e 3 e a compensação dos seus pronunciamentos, que deixaram de ser transmitidos, conforme discriminado no relatório constante do anexo nº 4.

Espera deferimento.

Vitória, 7 de outubro de 1986. — Gélce Aucyrones d'Oliveira Neves, Advogado.

Patrícia Pereira Neves, Acadêmica.  
Flávio Fernando Almeida da Fonseca, Acadêmico.  
Getúlio Marcos Pereira Neves, Acadêmico.

**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Eleitoral  
do Espírito Santo**

Vitória, 14 de outubro de 1986.

Ofício nº 179/86

Ao Exmº Sr.  
Senador João de Medeiros Calmon  
Rua Cleto Nunes, 85 — 1º andar salas 113 e 114  
Nesta

Senhor Senador,

Para conhecimento de V. Exª, encaminho, em anexo, cópia reprográfica da Decisão por mim exarada nos autos da Representação interposta por V. Exª junto a este Tribunal Regional Eleitoral.

Atenciosamente, Dr. Amim Ariguenem, Juiz Fiscal da Propaganda Eleitoral.

**"DECISÃO"**

Vistos, etc...

O Senador João Calmon apresentou junto ao Tribunal Regional Eleitoral a presente denúncia contra a Direção do PMDB e contra o poder econômico, mediante os seguintes fatos e fundamentos:

A direção do PMDB insiste em violar a legislação eleitoral que obriga os partidos a destinarem 50% do tempo destinado à propaganda gratuita no rádio e na televisão aos candidatos à Assembléia Nacional Constituinte. A comprovação dessa grave irregularidade pode ser facilmente feita através do exame dos programas até agora apresentados, cujas gravações estão, por força da lei, arquivadas.

O PMDB tem feito uma discriminação ilegal e odiosa contra o signatário desta, deixando de apresentar programas a que tem direito ou repetindo programas já transmitidos, apesar de dispor de pronunciamentos inéditos.

Como tenho direito à apresentação de vinte pronunciamentos, solicito providências a esse colendo Tribunal, obrigando a direção do PMDB a me proporcionar as necessárias compensações, inclusive aos domingos, dias de maior audiência, quando deverá haver revezamento entre os seis candidatos ao Senado.

Denuncio a este colendo Tribunal os abusos do avassalador poder econômico do candidato Camilo Cola, que se acentuaram com a colocação, em dezenas de pontos estratégicos, na Grande Vitória e no interior do Estado, de gigantescos outdoors, aparentando serem de responsabilidade do PMDB, com a apresentação dos nomes do Max Mauro como candidato a Governador e de Camilo Cola e Gerson Camata como candidatos ao Senado. O eleitor desavisado poderia supor que o Partido tinha apenas 2 e não 6 candidatos ao Senado. Protestei, inutilmente, contra essa desonesta propaganda, em várias reuniões da Comissão Executiva Regional do PMDB. Somente algumas semanas depois, a Justiça Eleitoral decidiu promover a retirada desses painéis, na Grande Vitória, embora outros semelhantes continuem expostos a longo das rodovias, em todo o nosso Estado.

Notificado o PMDB, contestou as assertivas, mediante os seguintes fatos e fundamentos.

**Tempo dos candidatos à Constituinte**

O Comitê de Campanha do PMDB vem fazendo observar, rigorosamente, o disposto no art. 27, item III, da Resolução nº 12.924, do TSE, destinando sempre metade de seu tempo para a propaganda dos candidatos à Assembléia Nacional Constituinte.

De se realgar que o Senador João Calmon vem participando do espaço que o partido reserva aos candidatos à Constituinte em absoluta igualdade de tempo com os demais postulantes. E V. Exª que tem acompanhado, com elogiável constância o desenrolar de toda a propaganda desenvolvida no rádio e na televisão, há de ser o primeiro a reconhecer que falece razão ao nobre Senador, neste ponto de sua reclamação.

**Recusa na exibição de fitas**

Alega também o Senador João Calmon que o Comitê vem se recusando a levar ao ar duas fitas gravadas pelo reclamante.

Apenas, o ilustre companheiro não declinou perante V. Exª o motivo que vem determinando a dificuldade da divulgação das referidas gravações.

Ocorre que naquelas manifestações, o candidato João Calmon não faz, propriamente, sua propaganda. Ao contrário disto, dedica a maior parte do tempo a indiscriminados ataques aos responsáveis pelo PMDB, como um todo e, em especial, ao também candidato do Partido ao Senado, Camilo Cola.

Trata-se de peças, como é fácil deduzir, que em vez de promover o PMDB e o próprio autor das mesmas, poderão abalar o sólido conceito da agremiação e implantar a discórdia no seio da mesma, com consequências imprevisíveis, mas certamente não favoráveis para o seu candidato ao Governo do Estado, cuja preservação deveria se constituir o objetivo maior de todos os candidatos do Partido.

Por isso mesmo, foram mantidos sucessivos contatos com o Senador João Calmon, na tentativa de convencer o mesmo a alterar aquelas gravações, escoimando-as de suas partes inaceitáveis e tornando-as, como ele sempre soube fazer, peças promocionais de sua ilustre candidatura e do nosso PMDB.

O nobre Senador, entretanto, preferiu se dirigir à Justiça Eleitoral, na tentativa de impor ao seu Partido o uso daquelas gravações, consideradas impróprias. E fê-lo com o maior estardalhaço em todos os meios de comunicações, fato que por si mesmo já deve ter causado danos à campanha global do PMDB.

Assim sendo, nada mais resta ao Comitê de Campanha do PMDB senão aguardar, serenamente, a decisão que V. Exª haverá de proferir, certamente após a audiência das referidas gravações.

Face ao teor da Réplica, foi dada Vista ao Senador João Calmon, que replicou, esclarecendo:

#### Tempo dos candidatos à constituinte

Não é sincera a assertiva de que vem sendo observada a proporcionalidade do tempo, em benefício de todos os candidatos. Haja vista que, em "A Gazeta" de 9-10-86, foi publicada uma nota revelando a insatisfação de vários candidatos (anexo).

Mas isto é matéria "interna corporis", a ser resolvida entre as quatro paredes do Partido. O que interessa no presente caso é a constatação da

#### Censura prévia ao candidato.

E esta foi sinceramente admitida pelo Exmo. Sr. Presidente do Partido, quando afirmou:

"Trata-se de peças, como é fácil deduzir, que em vez de promover o PMDB e o próprio autor das mesmas, poderão abalar o sólido conceito da agremiação e implantar a discórdia no seio da mesma, conseqüências imprevisíveis, mas certamente não favoráveis para o seu candidato ao governo do Estado cuja preservação deveria se constituir o objetivo maior de todos os candidatos do Partido".

Nada mais equivocado. O interesse maior não é a eleição do Governador a qualquer custo. O interesse maior é do Povo. Toda vez que o interesse do Partido sobrepõe-se ao do Povo, — temos um regime antidemocrático (Partido Comunista, Partido Nazista, Partido Fascista, para só citar os do Ocidente). E isto contraria frontalmente o art. 152 da Constituição do Brasil, que dispõe:

"É livre a criação de Partidos Políticos. Sua organização e funcionamento resguardarão a Soberania Nacional, o regime democrático..." (redação dada pela Emenda Constitucional nº 25).

Note-se que o Reclamante foi censurado, não por estar na iminência de cometer um crime de imprensa, ou contra o Estado democrático — o que até justificaria a censura prévia do Partido, no exercício de um legítimo poder de polícia administrativa. Pelo contrário: o Reclamante foi censurado porque pretendeu fazer valer um dos postulados do próprio Partido, que é a liberdade de manifestação, denunciando ao Povo um câncer que de há muito corrói a democracia brasileira: o abuso do poder econômico.

Portanto, a atitude do Partido deixou agora de ser apenas ilegal, para também ser inconstitucional.

Não há necessidade de V. Ex<sup>a</sup> ouvir as fitas gravadas, uma vez que os seus conteúdos estão transcritos nos documentos anexos à inicial, pelo que reitera os pedidos nela feitos.

Eis o relatório.

Decido.

#### 1 — OUT-DOORS.

Antes de adentrar no mérito da decisão, é mister que a Justiça Eleitoral, esclareça a todos o fato do Out-doors, espalhados em Vitória, pelo Senhor Camilo Cola, fato denunciado pelo ilustre Senador, como também por outros candidatos de outros partidos.

Primeiramente, esclarecemos que havia Out doors de outros candidatos de diversos partidos, na maioria, ou na quase totalidade, com propagandas, de Max, Camata e Camilo.

A Lei nº 7.508, de 4 de julho de 1986, lei esta que: "Institui normas para a propaganda eleitoral e dá outras providências", foi decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, e diz em um dos seus artigos:

Artigo 8º: "Em bens particulares, fica livre a fixação de propaganda eleitoral pelo detentor da posse".

Com base na referida lei, e após ter feito uma reunião com todos os partidos, uma vez, que estes mesmos antes das convenções iniciaram a propaganda eleitoral, todos os Tribunais Regionais Eleitorais, permitiram tal tipo de propaganda, desde que o detentor da posse consentisse, motivando a colocação dos Out doors e de outras propagandas em bens particulares.

O Tribunal Superior Eleitoral, em sessão realizada em 10 de setembro de 1986, em consulta feita pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, cuja decisão é a seguinte:

"O artigo 8º da Lei nº 7.508, de 1986, não revogou o artigo 246 do Código Eleitoral. Assim, a propaganda mediante cartazes só se permitirá, quando afixados em quadro ou painéis, exclusivamente a esse fim e em locais indicados pelas Prefeituras, para utilização de todos os partidos em igualdade de condições (Cod. Eleitoral, art. 246)".

Imediatamente, determinando a imediata retirada de todos os Out doors, em cumprimento da resolução, que determinou a proibição dos mesmos, entendimento contrário, dada pela Lei nº 7.508.

Destes forma os Out doors ficaram desde o dia 5 de julho até o dia 10 de setembro.

Eis os motivos, do consentimento da Justiça Eleitoral, durante tal período.

Eis a realidade e a verdade.

#### II — Tempo à Assembléia Nacional Constituinte

O artigo 3º da Lei nº 7.508/86, e o artigo 27 da Resolução nº 12.924, de 8 de agosto de 1986, estabelece normas quanto a divisão do tempo do horário gratuito na rádio e televisão tempo este proporcional ao número de representantes no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa e para todos os partidos com representação no Congresso, tempo este regulamentado pela Portaria de nº 1/86, datada de 11 de setembro do corrente ano, na forma do artigo 29 da citada resolução, sem nenhuma impugnação ou recurso.

O item 3, inciso III, do artigo 27 da Resolução nº 27.924/86, diz:

"Cada partido deverá utilizar pelo menos a metade de seu tempo para propaganda de candidatos à Assembléia Nacional Constituinte."

Em seguida, os artigos 28 e 29, da citada resolução esclarece, que compete aos partidos através da Comissão composta de no mínimo três elementos, elementos estes escolhidos pela Comissão Executiva Regional ou pela Comissão Diretora Regional Provisória, e, a Justiça a fiscalização direta e permanente.

O tempo pertence aos partidos ou coligações, porém o espaço dentro do mesmo, aos candidatos, motivo pelo qual somente eles podem ceder ou transigir com os seus direitos.

O tempo destinado ao PMDB, totaliza quarenta e dois minutos e trinta e seis segundos (42'36"), isto no espaço de cento e vinte minutos, e logicamente a metade, no espaço de sessenta minutos, conforme demonstração abaixo:

Artigo 27, item II:

Letra a — 21,00 mm

Letra b — 3,36 mm

Letra c — 18,00 mm

O PMDB tem seis candidatos ao Senado e quinze à Câmara Federal, portanto, candidatos à Assembléia Nacional Constituinte e por força de lei a metade do tempo, ou seja, vinte e um minutos e dezoito segundos no total ou dez minutos e trinta e nove segundos em cada bloco de uma hora, tal tempo será que ser dividido entre eles.

Na réplica, o ilustre Senador diz que isto é matéria "interna corporis", digo que era, pelo fato do mesmo ter representado perante a Justiça, que tem por obrigação de decidir.

#### III — Recusa na Exibição das Fitas

O artigo 28, § 2º da Resolução nº 12.924 e o artigo 2º da Lei nº 7.508/86, diz:

"Não depende de censura prévia a propaganda partidária feita através de rádio e da televisão, respondendo cada um pelos excessos cometidos, com a apuração da responsabilidade solidária do referido partido."

O Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 19 de setembro do corrente ano, julgando consulta formulada pelo Deputado Gustavo Faria, decidiu:

"É assegurado o direito de resposta a quem for injuriado, difamado ou caluniado através da imprensa, rádio, televisão ou altofalante (Código Elei-

toral, artigo 243, § 3º PTVG Lei nº 4.961 art. 49 e art. 15, § 2º da Resolução nº 12.924 (DJ 13-8-86))."

"Cada caso concreto será examinado pelo Tribunal Regional Eleitoral competente mediante Representação da Autoridade Pública ofendida."

"Se a representação for julgada procedente, deverá ser ocupado, no rádio e na televisão, para resposta o horário de propaganda gratuita destinado ao partido político a que pertencer o ofensor e durante o tempo que, para tanto, for fixado pelo Tribunal."

As referidas fitas do Senador João Calmon não foram vistas e também não consta dos autos a sua transcrição, o que não mudará ou influenciará na presente decisão, pois contra o seu teor, o próprio partido alega que a mesma poderá abalar o sólido conceito da agremiação e implantar a discórdia.

Assunto delicado, complexo, problemas internos do partido, porém o direito do representante é líquido e certo, conforme exposto na presente, como também líquido e certo é o direito do ofendido, motivo pelo qual a propaganda do ora reclamante deverá ser incluída no horário gratuito do PMDB, na forma estipulada na lei, descrita nesta decisão.

Quanto ao pedido do Senador João Calmon, de compensação de tempo, não consta dos autos o quantum e nem provas para apreciação dos mesmos, motivo pelo qual, julgo-o prejudicado.

#### IV — Quanto ao Poder Econômico.

A Lei nº 5.562, o Código Eleitoral e a Resolução nº 12.924, tem como espírito coibir com veemência o poder econômico considerando o mesmo crime, punível inclusive com a cassação de registro.

Na representação, o Senador João Calmon, denuncia a influência do poder econômico por parte do Senhor Camilo Cola, candidato ao Senado pelo PMDB, aparentando serem do próprio partido.

É necessário a instauração do competente inquérito policial na forma do artigo 4º e seguintes do CPP, para apuração de fatos e dos responsáveis, pois qualquer julgamento na presente representação seria nulo, devendo o mesmo ser apreciado e julgado na competente ação.

Desta forma, dado aos fatos e fatores expostos, julgo em parte procedentes a presente representação feita pelo Senador João de Medeiros Calmon, pelo que, decido e determino:

1 — Que o PMDB destine a metade de seu tempo, ou seja, vinte e um minutos e dezoito segundos aos candidatos à Assembléia Nacional Constituinte;

2 — Que o PMDB não faça qualquer censura prévia na fita de qualquer candidato, e em consequência que leve ao ar no seu horário gratuito de propaganda eleitoral os pronunciamentos do Senador João Calmon;

3 — Que seja instaurado o competente inquérito policial para apuração da denúncia feita contra o poderio econômico de Camilo Cola e para tanto sejam xerocopiadas todas as peças do presente auto, e remetido à Polícia Federal.

Registre-se

Intime-se e

Comunique-se.

Vitória, 14 de outubro de 1986. — **Amim Abique-  
nem**, Juiz Fiscalizador da Propaganda Eleitoral.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um filósofo inglês afirmou, certa vez: "A televisão é a mais poderosa arma da civilização contemporânea". Assim pensa também o candidato Camilo Cola, que além de mobilizar vultuosos recursos financeiros para montar uma máquina de alicenciamento de votos sem precedentes na História do Espírito Santo, assumiu, através de seus prepostos, o controle do planejamento, da produção e da edição do programa do PMDB destinado ao horário gratuito do TRE.

No Vitória Palace Hotel, de 5 estrelas, está instalada uma ilha de televisão, ao lado de numerosos apartamentos alugados pelo super-magnata. Ali, funcionários pagos pelo PMDB, com dinheiro fornecido pelo candidato Camilo Cola, acertam a edição final do programa, em que surgem, com espantosa freqüência, a propaganda direta, ostensiva e também a propaganda liminar de Camilo Cola.

No inquérito que vai abrir, por decisão da Justiça Eleitoral, a Polícia Federal apreenderá todas as cópias dos programas transmitidos, para que seja comprovado o crime eleitoral que está sendo, até agora, impunemente cometido. São notórias e facilmente comprováveis as ótimas violações da legislação eleitoral que envolvem vários trios elétricos e dezenas de automóveis e de ônibus. Mais recentemente, o candidato da Viação Itapemirim recebeu, para reforço de sua campanha, um helicóptero arrendado, segundo ele mesmo me informou, pela multinacional Pirelli, fornecedora de pneus aos seus milhares de ônibus. A Pirelli intervém, assim, na eleição de um candidato à Constituinte.

Tudo isso é facilmente comprovável pela Justiça Eleitoral, através do inquérito que mandou instaurar.

Não desejo, por enquanto, encampar as gravíssimas acusações feitas a Camilo Cola pelo nobre Deputado Federal Nyder Barbosa de Menezes, do meu Estado natal, e que constam dos autos de um processo em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Essas acusações e esses adjetivos são tão contundentes que temo, até, não poderiam ser reproduzidos nos Anais do Senado Federal. Constam dos arquivos do Supremo Tribunal Federal. Não posso, entretanto, deixar de ficar em paz com a minha consciência, e, por isso, denuncio à Nação essa criminosa tentativa de compra de um mandato de constituinte, em uma operação escabrosa, que se enquadra na denúncia tantas vezes feita por mim nesta tribuna do Senado: há, permanentemente, no Brasil, uma sórdida conspiração contra a educação, que agora atinge um dos mais perseverantes lutadores desta causa sagrada, tentando impedir minha participação na Assembleia Nacional Constituinte. Unem-se os gênios do mal, da corrupção e do poder econômico para uma tentativa de me infligirem uma derrota nas eleições do dia 15 de novembro.

O meu julgamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já foi realizado várias vezes. Na última vez, esse julgamento foi ainda mais consagrador. No dia 9 do corrente mês, recebi esta mensagem do Presidente Nacional do PMDB, depois de iniciada a minha campanha contra o avassalador poder econômico nas eleições do Espírito Santo. Diz na sua mensagem o Deputado Ulysses Guimarães:

"Na história do País, nenhum brasileiro serviu à educação de forma mais efetiva e convincente do que o Senador João Calmon.

Sua presença na Constituinte e no Senado é reclamada principalmente pelas crianças e pelos jovens do Brasil.

Pelo PMDB, como seu Presidente Nacional, testemunho a grande credibilidade que sua luta pertinaz e vitoriosa trouxe à legenda da resistência e da mundaça."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mata-Machado.

O SR. MATA-MACHADO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pode parecer estranho e, como tal, não falta quem o afirme, que Itamar Franco tenha optado pelo Partido Liberal quando para ele se fecharam as portas do PMDB as quais, dizia antes, com certeza, em breve se lhe reabrirão. Agora, posso dizer, já se abriram. Basta bater e se lhe abrirão. Não seria feita a sua escolha por doutrina e legenda política superadas — o liberalismo? Não. Vale a pena aceitar que o candidato do Movimento Democrático Progressista põe em realce algo fundamental ao nosso estilo de pensar e de fazer política, e se configura, historicamente, sob o nome de "constante vocação liberal de Minas".

Ainda há pouco, Cronista bastante conhecido, Wilson Frade, referindo-se à campanha levada a efeito pelo TRE e a favor de Itamar Franco, anunciou, um tanto irônica e hipótese de uma candidatura, ou melhor, de uma bancada que veio do céu. E que Itamar Franco começa a sua campanha pelo TRE, mostrando, em vales e montanhas de Minas, as grandes figuras da nossa História, que começam por Tiradentes, depois de Tiradentes, cita Juscelino Kubitschek, Tancredo Neves e, com realce especial, Milton Campos.

A generalizada convicção de que Itamar Franco acertou e eneta o caminho da vitória em direção ao Palácio da Liberdade fez-me retomar aspectos do pensamento e da ação política de Milton Campos, confirmados por significativas palavras que nos legou. Vamos retomá-las. Em crônica escrita para edição especial de O Jornal consagrada ao nosso Estado (1927), dispôs-se a enfrentar o que denominou "o surrado clichê de vocação liberal de Minas". Negou-lhe, porém, a qualidade de "apenas uma expressiva frase feita", acrescentando que, "ao contrário, corresponde ela a uma verdade profunda". E afirmou:

"O liberalismo mineiro existe efetivamente como índole, temperamento e vocação. Não é o liberalismo das frases sonoras, atmosfera da cultura e veículo da demagogia. Para esse, realmente, é possível que não exista mais lugar no mundo moderno. Nem é o romantismo político, cujas abstrações fogem ao quadro das realidades."

Insiste no tema. Alude ao "senso realístico do mineiro". E indaga: "qual será, então, o verdadeiro sentido dessa constante liberal da política em Minas?" Passa a considerar, malicioso, certas situações da época. E volta à nossa "constante liberal" para dizer que "não é o resultado da incultura, porque não se confunde com o liberalismo retardado nem com o romantismo demagógico". Daí — mais concreto — "sua tendência, a do liberalismo mineiro, em lugar de ser o fortalecimento da autoridade governamental, entre nós já tão tremendamente forte na sua própria estrutura, é, ao contrário, a resistência ao poder".

"O liberal mineiro — continua — seria como o radical de Alain: tout ce qui limite et controle le pouvoir est démocratique, ou si vous voulez, radical."

E, depois de afirmar que também entre nós há os radicaux sans le savoir, conclui:

"Toda a doutrina liberal, em suma, pode resumir-se nestas palavras de Alain: En empêchant chaque jour d'ajouter une pierre à la Bastille, on s'épargne la peine de la démolir."

1946. Milton Campos já está em campanha política. Retoma o seu Alain. Antes, busca um "símile" na limitação de Cristo:

"Se conseguíssemos extirpar um vício, a cada ano, depressa nos tornaríamos homens perfeitos."

Diz então:

"Eis aí, na vida espiritual, como a ação aparentemente demolidora é eminentemente construtiva, como método de conquistas da perfeição."

"Na vida política — prossegue — bem se pode sintetizar a resistência no sábio conceito de Alain, o claro mestre do radicalismo francês: Se impedíssemos, a cada instante, que se levasse uma pedra à Bastilha, nós nos pouparíamos o trabalho de demolí-la."

Donde a grande missão — diz-nos ele — "numa democracia em começo", tal como hoje, somos nós que o diremos, após 21 anos de ditadura: extirpar um vício cada ano e imobilizar as mãos que carregam pedras para a Bastilha da reação. (Hoje, quantos vícios e pedras, exclamo eu!).

1947 (14 de julho), em discurso aos constituintes mineiros volta a anistia:

"Que não seja vã e sem sentido a coincidência da promulgação da Constituição Mineira com a data em que se comemora a queda da Bastilha. Essa circunstância está indicando a todos os cidadãos um pensamento de resistência democrática que bem se poderia sintetizar neste conceito do pensador francês: se impedíssemos cada dia que se levasse uma pedra para a Bastilha, nós nos pouparíamos o trabalho de demolí-la."

Milton Campos nos ensinou, principalmente, aquilo que viria a inspirar todo o nosso esforço pela libertação: justiça e não violência ativa. Descubro, agora, que a própria queda da ditadura do Estado Novo como, antes, a declaração de guerra ao militarismo nipônico e ao totali-

tarismo nazi-fascista obedeceram àquela mesma atitude eliminar vícios e de não levar pedras para construir a opressão.

Não é o que Itamar Franco empreende, agora, para a conquista de Governador do Estado de Minas?

Quando assisti, dia 29 de setembro, à impressionante reunião de artistas, trabalhadores, sindicalistas, intelectuais, técnicos de variadas naturezas, escritores, cientistas, políticos, até mesmo filósofos, ao lado de bailarinos e bailarinas — povo, bem povo — a aplaudir Itamar Franco e aderir ao seu programa de governo, voltei a Milton Campos, já, desta vez, na reeleitura do seu Compromisso Democrático, que ótimo seria se tornasse o livro de cabeceira da generalidade dos nossos políticos. Impossível sequer resumir-lhe os cinquenta e dois capítulos em suas 395 páginas. Creio, entretanto, ser do maior interesse, aqui no Senado, realçar palavras dirigidas a três Congressos populares e a uma corporação.

Sócio fundador da ABDE, o Governador inaugura, dia 13 de outubro de 1947, em Belo Horizonte, o II Congresso Brasileiro de Escritores. Riquíssimo o seu discurso em que lembra os abalos sofridos pela ditadura 37-45: o "Manifesto Mineiro" e o I Congresso de Escritores, reunido em São Paulo, cujas decisões sumariza. E aos escritores do Brasil assinala o que permanentemente lhes compete: "o grande trabalho... de organizar e esclarecer a opinião pública, para que ela seja em verdade o fator máximo de elaboração das decisões democráticas. No regime de liberdade, a opinião pública é a fonte dos poderes e das deliberações, porque nela se reflete e se condensa o sentimento difuso do povo. A consulta direta é periódica, ao passo que a pressão da opinião é constante e ininterrupta, correspondendo à manifestação permanente da vontade popular".

A 15 de dezembro de 1947 encerra a sessão inaugural do Congresso de Trabalhadores comemorativo do Cinquentenário de Belo Horizonte. Reafirma tema da campanha política, ao dizer que "o trabalho, se foi sempre uma virtude do homem e uma força da sociedade, é modernamente apontado como uma das bases da própria ordem jurídica, de tal modo que se acentua hoje a fixação desse novo fundamento do sistema da nossa organização, ao lado e mesmo acima do conceito elástico de propriedade. Deixa, assim, o trabalho de ser apenas uma virtude, uma recomendação ética, um capítulo das cartilhas morais ou um assunto de hinos e perorações, para ser uma verdadeira fonte da organização jurídica e da ordenação social. É por ele que se entra a fundo no ideal da humanização do direito e da economia". E um pouco depois: "Quando defendemos os ideais da democracia, o que sobretudo pretendemos é assegurar, ao lado da liberdade, o direito ao trabalho. Mas o direito ao trabalho se estende como a concessão a todos das condições de uma vida digna, que só se pode obter através de um plano sistematizado e sincero de justiça social".

Com isto é uma expressiva e talvez surpreendente antecipação do que afirma o Santo Padre João Paulo II a insistir no "princípio da prioridade do trabalho em relação ao capital, postulado que pertence à ordem da moral social". (Sobre o Trabalho Humano — Carta Encíclica Laborem Exercens (1981) — Editora Vozes, nº 15, p. 40).

Volto a Milton Campos no seu Compromisso Democrático:

Está a Capital de Minas aberta a outras tantas reuniões. A 17 de julho de 1948, Milton Campos é Presidente de Honra do XI Congresso Nacional de Estudantes e lhe cabe falar em sua sessão inaugural. De começo, parece desapontar os jovens pela insistência sobre o culto mineiro do passado e o apego às tradições. Mas os aplausos se amiam quando exclama: "Não acrediteis nunca que esse apego e esse culto sejam inibitórios, induzindo à contemplação, à imobilidade e à inércia. Ao contrário, o passado entre nós vale, sobretudo, como um estímulo e as tradições são um fio invisível, mas atuante de orientação para o futuro". E depois de confrontar nossos templos, nossos monumentos, nossas paisagens, a suscitar tantas vezes o heroísmo, com a ação que deve marcar a linha de conduta da mocidade, exclama:

"É caminhando para o futuro que somos fiéis ao passado, como na imagem de Jaurés, é correndo para o mar que o rio se conserva fiel à sua fonte."

15 de dezembro de 1948. Representantes do Poder Judiciário, por sua mais Alta Corte, vão fazer ao Chefe do Executivo tradicional visita de cortesia. Oportunidade para Milton Campos falar da Justiça como sentimento, como ideal e até como força. Não foge ao tema.

No instante, todavia, de agradecer, o que lhe ocorre é um "pensamento de paz". Para esta, afirma então, "mais do que ninguém contribui o juiz. Onde haja a certeza da reta distribuição da justiça, af os cidadãos repousam e confiam. A estabilidade social se implanta. A paz jurídica se firma. Eis a grande missão da magistratura". Por derradeiro o seu voto: "Que a paz esteja sempre na consciência dos nossos magistrados e se reflita na vida do nosso povo".

A trabalhar cotidianamente com Milton Campos não fiz mais que aprender, pois esse convívio marcou ou veio confirmar minha maneira de "ver o homem e o mundo". Por isso me demoro a destacar aspectos das suas convicções. No esforço por não me alongar, impossível, no entanto, deixar de pôr em evidência dois tópicos onde se abriga o fundamental da sua indelével coerência de pensar e de agir. Guio-me pelas primeiras palavras do discurso de posse (19 de março de 1947) e das derradeiras que lhe coroam o **Compromisso Democrático**, quando (1º de janeiro de 1951) dirige mensagem final ao povo. Muito se lhe repetiu o propósito de procurar que o Governo iniciado fosse "modesto, como convém à República, e austero, como é do gosto dos mineiros". A frase, apesar de tão bela (ou talvez por isto) servia até para concorrência entre produtores de cachaca... Objeto de debate, entretanto, foi a afirmação de que promoveria "governo mais da lei dos que dos homens". Não faltou quem lhe atribuisse atitude anti-humana, quando ele próprio definiu o fundo humanista do princípio enunciado, isto é — explicação que se segue, imediatamente à fórmula — "a impessoalidade que assegure o clima de serenidade e confiança dentro do qual o exercício dos direitos não se embarraça pelo espírito de facção e antes se facilita pela certeza de justiça".

Eis, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns motivos por que ao nosso Estado, como ao Brasil, convém o estilo e o programa político de Itamar Franco, a sua esperada vitória em Minas, fiel ao seu propósito de luta contra o arbítrio do Poder, a corrupção, o desrespeito às aspirações do povo, à repugnância deste ao mau emprego e à distribuição indiscriminada, quando não discritivamente orientada, do dinheiro público.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE.** Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Merecem aplausos, pela firmeza e serenidade com que foram proferidos, os pronunciamentos do Presidente José Sarney, ao instalar o III Encontro Governo-Sociedade e ao saudar o Senador Albano Franco, na solenidade de posse do cargo de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, para o qual foi reeleito.

No primeiro, o Chefe do Governo garantiu que o Brasil, na virada do século, será um dos maiores países do Mundo; no segundo, assinalou que "a resposta ao aquecimento do consumo não é o aumento de impostos, a contenção do consumo, mas a expansão da produção".

O Presidente José Sarney, cujos atos têm demonstrado coragem e determinação, conhece o mares por onde pilota a nau brasileira. Em virtude desse conhecimento, sabe detalhes pertinentes ao grau de utilização da capacidade da economia nacional, que evolui de três anos de recessão para um ritmo de acelerada recuperação, embora não tenha ainda sido ultrapassado o elevado nível de capacidade ociosa.

Reduzir o consumo é forçar o consumidor para baixo, favorecendo aos apóstolos da crise. Conseqüentemente, a iniciativa privada tem de conscientizar-se de que o aumento da produção é, realmente, a solução a curto, médio e longo prazo. Se o empresariado, como um todo, quer seja o pecuarista, hoje tão injustiçado com os confiscos ou o agricultor ou o industrial, voltar a produzir de forma a suprir o mercado consumidor, é evidente que as finanças públicas terão saldo positivo, permitindo incentivos de toda ordem aos próprios empresários.

Por mais cautelosos que possamos ser, em relação à potencialidade da economia brasileira e ao grau de utili-

zação da nossa capacidade produtiva, encontramos apenas motivos de satisfação e de confiança. Recente estudo do Departamento de Planejamento do BNDES inclui análises de caráter exploratório da "atualização do cenário de retomada" da nossa economia, concluindo que, nem em 1990 teremos atingindo a plena capacidade, existindo, ainda, em termos macroeconômicos, uma margem de capacidade ociosa na economia, de 12%.

O comparecimento do Presidente José Sarney, na posse do Senador Albano Franco na Presidência da Conferência Nacional da Indústria, trouxe, antes de tudo, a certeza de que Governo e Indústria realizaram progressos, no sentido da reativação do setor industrial da nossa economia. E isso é necessário, imprescindível, mesmo, para que a situação se normalize em relação ao abastecimento de produtos industriais desaparecidos dos mercados, de maneira a forçar brechas no Plano Cruzado e causar preocupações ao consumidor.

Tenho a certeza de que os industriais brasileiros — longe de exigir ágios ou de sacudir argumentos do pagamento de ágios aos fornecedores de matéria-prima — compreenderão o dever histórico de colaboração para evitar-se a retomada do processo inflacionário tão desgastante não apenas à economia, mas, e principalmente, ao fortalecimento da nossa disposição para alcançar os objetivos nacionais.

Somente com a participação de todos, a economia brasileira se fortalecerá e o Brasil, na virada do século (tema do III Encontro Governo-Sociedade) terá condições de, realmente, estar entre as maiores economias mundiais. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Passa-se, nesta oportunidade, à votação do Requerimento nº 503, de 1986, do Senador João Lobo, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo, e que, lido na sessão ordinária do dia 14 último, não foi apreciado, por falta de quorum.

A matéria teve parecer oral, favorável, da Comissão de Relações Exteriores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 1986

Concede título a Augusto Ruschi de "patrono da ecologia do Brasil".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido ao cientista e naturalista Augusto Ruschi o título de "Patrono da Ecologia do Brasil".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A morte de Augusto Ruschi, em junho deste ano, constitui perda irreparável para o Brasil e para o mundo.

Cientista e pesquisador, Ruschi foi o primeiro estudioso, a nível internacional, de beija-flores em cativeiro. Conseguiu transformar e preservar a Reserva Florestal de Santa Lúcia, no Município de Santa Teresa, Espírito Santo — sua terra natal — em "Santuário para seus beija-flores, morcegos, orquídeas, bromélias, límpidos riachos e árvores seculares".

Defensor intransigente da natureza, Ruschi não se cansava de lutar e de se arriscar por ela. A reserva de Santa Lúcia foi objeto de uma "briga" pública, em 1973, com o então Governador do Espírito Santo.

Conhecido como o "cientista dos beija-flores", Ruschi descreveu cinco espécies e onze subespécies deste pássaro. Sua segunda paixão foram as orquídeas, das quais ele também foi capaz de identificar 45 novas espécies. Entre os seus trabalhos estão os dez volumes da coleção "Aves do Brasil", que reúne as 2.627 espécies e subespécies conhecidas.

Ruschi, reconhecido internacionalmente, pertenceu a entidades como The American Ornithologist Union, Sociedade Venezuelana de Ciências Naturais, Société Française de Biogéographie. No País, fazia parte da Academia Brasileira de Ciências, Jardim Botânico do Rio de Janeiro e Fundação Brasileira para Conservação da Natureza.

É detentor de 15 medalhas de ouro por trabalhos científicos e entre as publicações sobre o autor se destaca a realizada por The National Geographic Magazine.

Simbolicamente, Ruschi viveu um grande período de isolamento interno nas matas do País. O isolamento não foi físico apenas, mas metafísico, científico e político. Se batalhar em favor de ecologia hoje ainda é difícil, imagine-se durante o período do arbítrio e nos anos anteriores de inconsciência de nossa realidade ecológica. Os inimigos, na verdade, estavam tanto à direita quanto à esquerda. Uns pregavam a destruição das matas como fator de progresso, outros diziam que não fazia sentido defender beija-flores e orquídeas numa terra onde pessoas morrem de fome. Para alguns, essa "luta" era alienação, quando alienação, naturalmente, é não perceber que as coisas todas pertencem a uma lógica de conjunto de que fazem parte o beija-flor e o retirante nordestino.

Ruschi é o primeiro grande mártir do movimento ecológico brasileiro. Através de seu martirólogo a luta pela preservação do meio ambiente entra em fase de maturidade.

Dizemo-lo como alguém que vive essa difícil realidade, na condição de representante de um belo Estado, de gente laboriosa e com um enorme potencial que a mãe-natureza o prodigalizou. Vítima, todavia, para nossa grande tristeza e imensa preocupação, principalmente na sua região sul, na chamada "Bacia Carbonífera de Santa Catarina", dos golpes mais duros, insensíveis e profundos ao seu eco-sistema.

Alguma coisa começou a mudar neste País com a vida, o exemplo e a inspiração de Augusto Ruschi. Por tudo o que ele possa representar nessa luta, propomos homenageá-lo, com a indispensável compreensão e ajuda de nossos dignos Pares do Congresso Nacional, com o título de "Patrono da Ecologia do Brasil".

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Arno Damiani.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 1986

Dá nova redação ao artigo 144 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 144 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144. O recebimento dos votos começará às 8 (oito) horas e terminará, salvo o disposto no parágrafo único deste artigo e no artigo 155, às 17 (dezoito) horas.

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais designarão Seção ou Seções Eleitorais, com encerramento da votação até às 20 (vinte) horas, para atendimento a eleitores que, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do pleito, tiverem declinado, perante a Justiça Eleitoral, impedimento religioso para votar, dentro do horário normal."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1964, que instituiu o Código Eleitoral, estabelece horário para início (8 horas) e término (17 horas) da votação, ressalvando, porém, a situação daqueles eleitores que, à hora prevista para o encerramento, não tenham podido votar e encontrarem-se presentes na seção.

Nessa hipótese, aos eleitores deverão ser distribuídas senhas e exigida a entrega dos títulos, prosseguindo a votação até serem chamados os que ali se encontrarem,



devolvendo-se o título logo após terem votado (art. 153).

Nas eleições que se realizarão no corrente ano, a data de 15 de novembro cai num sábado, o que impedirá a votação de alentado contingente de cidadãos de religiões que proíbem certas atividades até às dezoito horas da manhã.

Tal ocorre com os israelitas e adeptos das Igrejas Batistas e Adventistas do 7º dia, por exemplo, que se abstem de atividades seculares no período que vai das 18 (dezoito) horas da sexta-feira às 18 (dezoito) horas do sábado.

Estima-se em mais de um milhão o número de eleitores no País que teriam cercado o direito ao voto, se não for adotada medida legal de excepcionalidade, momentaneamente neste ano, em que as eleições assumem excepcional importância.

Adverte-se que o art. 153, § 6º, da Constituição assegura esse direito, não cabendo invocar, em contrapartida, o argumento de que os beneficiários se abrigam na ressalva constante do referido parágrafo, *in fine*.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Jutahy Magalhães.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Art. 144. O recebimento dos votos começará às 8 (oito) horas e terminará, salvo o disposto no artigo 153, às 17 (dezesete) horas.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 233, de 1986

Altera a redação do art. 396 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 396, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 396. Para amamentar o próprio filho, até que este complete 1 (um) ano, a mulher terá direito durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais, de meia hora cada um."

Parágrafo único. Quando exigir a saúde do filho, o período de 1 (um) ano poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A proteção à maternidade e à infância é o *in hoc signo* vences dos tempos modernos.

Elementar que crianças fortes e saudáveis representam um dos maiores investimentos para a construção de um País economicamente consolidado e socialmente justo.

Malgrado todo o elenco de direitos já assegurados à mulher, pela legislação trabalhista brasileira, observamos que o caminho a percorrer é longo, no escopo da determinação constitucional sobre aquele amparo.

A consolidação das Leis do Trabalho, no seu artigo 396, estatui que a mulher terá o direito de amamentar o próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade.

Ora, a ciência médica nos dá conta da necessidade de ampliação desse prazo, levando-se em conta, basicamente, o maior grau de imunização do lactente, derivado do aumento da ingestão do leite materno, no primeiro período de vida, quando o número de mamadas atinge, em média, a sete. Durante a lactação, sabe-se, o sistema nervoso desenvolve-se acentuadamente, tratando-se de uma fase crítica.

Daí propormos, através do presente projeto, o período de um (1) ano, mais consentâneo com a realidade biopsicossocial da criança de tenra idade.

Creemos, dessa forma, justificável a iniciativa, e contamos com a sua aprovação pelos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1986. — Jutahy Magalhães.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 396. Para amamentar o próprio filho, até que este complete seis (6) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais, de meia hora cada um.

Parágrafo único. Quando o exigir a saúde do filho, o período de seis (6) meses poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 15 de outubro de 1986

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 15 do corrente mês, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da 41ª Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas.

Atenciosas saudações. — Senador João Lobo.

OF. Nº 86/180-GL/PMDBBrasília-DF, 15 de outubro de 1986.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno do Senado Federal, indico o nome do Senador Edgard de Godoi da Mata Machado (PMDB-MG), para substituir o eminente Senador Itamar Franco, na Comissão de Relações Exteriores, na qualidade de titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

— A pauta da presente sessão, nos termos do artigo 197 alínea "a", do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se, agora, à apreciação dos Requerimentos nºs 504 e 505/86, lidos no Expediente, pelos quais os Senadores Murilo Badaró e Nivaldo Machado solicitam autorização para participar, como Observadores Parlamentares, da Delegação Brasileira à XLI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

As matérias dependem, para sua apreciação, de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Hélio Gueiros o parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre os requerimentos.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se de um pedido de autorização feito pelos eminentes Senadores Murilo Badaró e Nivaldo Machado, para comparecerem, como Observadores Parlamentares, a mais uma reunião da Assembleia Geral da ONU.

A designação dos eminentes Senadores se deveu a um consenso das Lideranças do Senado, e esta Casa enviou os seus nomes à Presidência da República, que, através de decreto, homologou as indicações do Senado. De modo que, para a Comissão de Relações Exteriores, tudo foi cumprido regimentalmente e constitucionalmente.

Portanto, somos favoráveis.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável às duas designações solicitadas pelos requerimentos.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do Requerimento nº 504.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 505.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As licenças solicitadas ficam concedidas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero valer-me do ensejo da interrupção de nossa campanha política, com vistas à Deputação Federal pelo Estado do Pará, para registrar nos Anais desta Casa Legislativa as comemorações efetuadas em Belém, na passagem do 41º aniversário da instituição dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis no Brasil.

Aquele histórico acontecimento consumou-se com o Decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945.

As festividades, em Belém do Pará, materializaram-se na "Semana do Contador", com atos de 18 a 20 de setembro deste ano. Foram promovidas pelos Departamentos de Ciências Contábeis e pelos Centros dos Estudantes de Ciências Contábeis das duas Universidades lá existentes: Faculdades Integradas do Colégio Moderno e Universidade Federal do Pará.

Quero, aqui, renovar meus elogios aos professores e estudantes que assumiram tão significativas e trabalhosas realizações. Gente esclarecida e progressista, em quantidade expressiva, que vou identificar nas pessoas dos Professores Dirson Medeiros da Silva, Heber Lavor Moreira e Tadeu Araújo, e nos líderes estudantis Pedro Raimundo Adriano, Andréa Freitas, Antonio do Carmo da Silva, Inaldo Noronha, Rejane Sobral e Zeny Sanches.

Fui honrado com o convite para presidir a sessão de abertura da "Semana do Contador", em 18 de setembro. Aproveitei o ensejo dessa noite para lançar oficialmente, naquele meio universitário, meu livro "O Bacharel em Ciências Contábeis", que documenta o trabalho que, na qualidade de Senador da República e Presidente da Ordem dos Contadores do Brasil, desenvolvi, com os demais diretores dessa entidade, durante os anos de 1982 a 1985, pela arrematamento, defesa e valorização dos Bacharéis em Ciências Contábeis. Doei centenas de livros aos Centros Acadêmicos das duas Universidades, para esclarecimento dos estudantes e propiciar algum recurso financeiro para suas promoções culturais.

A pedido dos estudantes de Ciências Contábeis, acompanhei seus líderes mencionados aos jornais *Diário do Pará*, *O Liberal* e *A Província do Pará*, os quais deram o devido destaque às comemorações da "Semana do Contador", em sua edição de 17 de setembro e dias seguintes. Quero, por isso, também felicitar aquelas empresas noticiosas que bem cumpriram seu alto dever de informar a comunidade intelectual sobre os fatos.

Coube-me proferir três palestras. Uma na instalação das comemorações, nas Faculdades Integradas do Colégio Moderno, na noite de 18 de setembro. A segunda no mesmo local, versando sobre "O Contador e a Constituição". E a terceira, na Universidade Federal, dissertando sobre "O Contador e o Técnico em Contabilidade", mostrando a necessidade, a importância e a complementariedade desses profissionais de nível universitário e de nível médio, respectivamente.

Com vistas à documentação do Congresso Nacional e conhecimento dos demais professores e estudantes de Ciências Contábeis do Brasil inteiro, venho requerer que citadas palestras sejam transcritas para os Anais do Senado. Não vai nesta petição nenhum sentimento de validade, mas apenas de divulgação, pois a concordância que senti para com as idéias expostas me convenceu de que há algo de aproveitável nas dissertações.

Mas não se pense que as comemorações da "Semana do Contador", em Belém, se resumiram nas minhas pa-



lestras e no lançamento do meu livro "O Bacharel em Ciências Contábeis".

O evento sócio-cultural engrandeceu-se com outras conferências para professores e estudantes de Ciências Contábeis, além de outros interessados. Na noite de 19 de setembro, o Assessor desta Casa, Harry Conrado Schüller, chamado pelos estudantes, apresentou a estrutura das instituições contábeis brasileiras, compreendendo as universidades, a autarquia de fiscalização profissional, os sindicatos, as associações profissionais, as entidades culturais e os clubes sociais. Na tarde do dia 20, o Professor Tadeu Araújo proferiu palestra sobre "O Contador Quanto Categoria", sucedido pelo Professor Dirson Medeiros da Silva, como tema "A Contabilidade na Amazônia". Debates avivaram temas abordados, num ambiente de admirável participação. Como não disponho de cópia das palestras — mesmo porque algumas se desenvolveram somente mediante roteiro, o que as valorizou mais ainda — fico impossibilitado de pedir igual transcrição para os Anais.

Gratificado me sinto ao verificar que está produzindo frutos amparação que venho fazendo — na tribuna e nas cidades — sobre a importância do Curso Superior de Contabilidade e a necessidade de bacharéis e estudantes se organizarem em agremiações exclusivas e para assinalarem publicamente, a cada ano, a passagem da data de instituição de seu curso de bacharelado. Pois o trabalho é a fonte da maior riqueza humana. E para o melhor desempenho profissional, o estudo sistemático é fundamental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES

##### EM SEU DISCURSO:

##### COMEMORAÇÕES DA

##### "SEMANA DO CONTADOR" NO PARÁ

Senador Gabriel Hermes  
Presidente da Ordem dos Contadores do Brasil

(Palestra proferida em Belém, do Pará, em 18 de setembro de 1986, ao presidir a sessão de instalação da "Semana do Contador".)

##### I. O valor da iniciativa

Nesta solenidade de abertura das comemorações da "Semana do Contador", sejam minhas palavras iniciais de enaltecimento à iniciativa dos Departamentos de Contabilidade e dos Centros Acadêmicos de Ciências Contábeis de Belém, em promover conferências, debates e mesmo festividades, em razão do transcurso do 41º aniversário da criação dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, ocorrida a 22 de setembro de 1945, mediante o desdobramento do antigo Curso de Administração e Finanças.

Na verdade, fomenta-se a cultura científica e defende-se a dignidade dos diplomados expedidos.

Identificam-se, assim, os centros de irradiação do saber com o empenho da Ordem dos Contadores do Brasil, no sentido de festejar a passagem do "Dia do Contador Brasileiro", precisamente na data em que essa profissão universal foi guindada ao nível superior.

Os atos comemorativos induzem à exteriorização das potencialidades das Ciências Contábeis para a boa ordem dos negócios, privados e estatais, e, paralelamente, ao despertamento dos setores empresariais e das autoridades públicas, para o trabalho produtivo que prestam os Contadores e demais especialistas daquele campo do conhecimento.

##### II. A evolução das profissões contábeis

Recordemos, nesta oportunidade, como se assentou nossa profissão na História da Humanidade.

Quase todas as profissões surgem empiricamente, individualizam-se com o progresso e se aprofundam no campo científico, à medida que se tornam necessárias às atividades humanas.

Esse fenômeno está presente também no desenvolvimento da Contabilidade e sua aplicação crescente. A profissão contábil teve sua origem primeira quando o ato de contar foi associado à riqueza, individual ou coletiva. Materializou os primeiros sintomas de uma atividade específica na ocupação dos escribas do Antigo Egito e da Mesopotâmia, assim como dos habilidosos fazedores de nós em barbantes coloridos, dos Aztecas e Incas, em

suas funções de inventariar alimentos e armas, e somar as rendas públicas.

A expansão do comércio, principalmente na Idade Média, exigiu um processo sistematizado para memorizar os dinheiros aplicados, as mercadorias compradas e vendidas, os créditos a receber e os débitos a pagar, assim como para determinar os lucros ou prejuízos resultantes da atividade explorada. O uso de livros para esses registros, a responsabilidade de mantê-los bem guardados com os documentos correspondentes aos lançamentos efetuados, gerou a já tradicional profissão de Guarda-Livros, mais difícil do que muitos pensam e que tem sua correspondência estrangeira no Tenedor de Livros, no Teneur de Livres, no Buchhalter e no Bookkeeper.

Do método de escrituração por partidas simples, no século 13, a imaginação humana inventou o método das partidas dobradas, registrando duplamente os fenômenos negociais com vistas ao controle recíproco dos próprios registros, método sistematizado e divulgado pelo matemático Luca Pacioli em 1494.

A competição econômica impeliu a Contabilidade para a análise de custos, enquanto a comparação entre empresas impulsionou a planificação contábil. Demandas com credores, ao lado de insucessos empresariais, geraram a perícia contábil. O crescimento dos financiamentos bancários e a participação no capital por pessoas sem controle sobre os negócios exigiu revisões contábeis por profissionais externos ao ente administrado, para atestar a confiabilidade dos demonstrativos contábeis, especialidade que hodiernamente caracteriza a auditoria externa ou independente. Hoje, cresce em importância a contabilidade prospectiva, identificada nos orçamentos de gestão, que projetam, para um ou mais exercícios futuros, estimativas confiáveis dos respectivos balanços patrimoniais e de resultados.

Pari passu, a tecnologia escritural beneficiou-se com numerosos inventos. Da escrituração manual passou pelos processos maquinizados e mecanizados, para chegar aos registros mediante computadores eletrônicos que, em sua própria transformação, apresentam crescente revolução tecnológica na diminuição de tamanho, aumento da capacidade de armazenamento e rapidez operativa. Cada aperfeiçoamento nos processos de registros propiciou maiores detalhamentos e agilizou as informações.

A secular e progressiva evolução no conhecimento e no uso da Contabilidade colocou esta acima da escrituração, que contudo, continuou integrada à ciência contábil como seu principal instrumento, ao lado do inventário, do balanço e do orçamento. Surgiu, assim, o Contador, para cuidar das atividades mais complexas e de maior responsabilidade inclusive o planejamento, a organização e a supervisão dos serviços contábeis. A dificuldade e a expansão dessas ocupações passaram a exigir desdobramentos por especialidades do Contador, mormente para a contabilidade de custos, a perícia, a auditoria, a análise de balanços, o gerenciamento financeiro, o planejamento tributário, a fiscalização de impostos e a contabilidade governamental.

A docência contábil solidificou-se também como profissão, malgrado insuficientemente remunerada no Brasil. Com o acertado objetivo de melhor capacitar Professores e Cientistas, foram instituídos os cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado. Contraproducentemente, os diminutos recursos financeiros colocados à disposição das Universidades brasileiras impedem o pleno aproveitamento dos professores, o que delimita, danosamente, a pesquisa e a elocubração científica.

De qualquer sorte, o ensino presente na área da Contabilidade gera uma estrutura modernizada de quatro grupos profissionais distintos, todos necessários e complementares na pirâmide cultural:

- O Guarda-Livros, no 2º grau, para as atividades operativas e auxiliares, com autonomia limitada;
- O Bacharel em Ciências Contábeis, no curso de universitário, capacitando diversas especialidades com autonomia plena;
- O Mestre em Especialidade Contábil, de específico curso de pós-graduação; e
- O Doutor em Contabilidade, em curso de pós-graduação de maior duração do que o de mestrado.

##### III. Consequências e Tomada de Posição

Essa estrutura das profissões contábeis tem que produzir diferenciados deveres, direitos e interesses, na conformidade das respectivas capacidades do ensino de segundo grau, de grau superior e de pós-graduação. São efeitos necessários do menor ao maior aprofundamento dos conhecimentos, assim como do merecimento.

Por isso, a igualdade profissional está restrita à cada espécie e a desigualdade cultural é inerente ao progresso. Precisamos ter plena consciência de que é inerente ao ensino organizado a desigualdade profissional.

Como consequência de errônea exegese do conceito democrático, ainda há profissionais da área contábil que persistem em colocar no mesmo plano os bacharéis em ciências contábeis e os técnicos em contabilidade, seja no exercício profissional, seja no processo eleitoral dos sindicatos e da autarquia fiscalizadora.

Penso, com toda sinceridade e com o espírito dirigido ao progresso, que essa inaceitável confusão precisa ser vigorosamente refutada. Nesse sentido, quer me parecer que responsabilidade especial recai sobre as instituições universitárias, porque têm por função transmitir as mais qualificadas capacidades, porque a lei lhes conferiu credibilidade para expedir diplomas de graduação e outras dignidades acadêmicas. Não podem ficar indiferentes quando tentam aviltar tais títulos universitários, lançando bacharéis em vala comum com técnicos.

Congratulo-me, pois, ao observar que neste nosso querido Pará os Departamentos de Professores e os Centros de Estudantes de Ciências se irmanaram para destacar a passagem do "Dia do Contador Brasileiro".

Em coerência com essa lúcida postura, valho-me deste ensejo feliz para conclamar os mesmos órgãos universitários, assim como as entidades de Contadores de todo o País, para enviarem à Câmara dos Deputados suas qualificadas mensagens de apoio ao Projeto de Lei nº 6.184, de 1985, que virá acrescentar a categoria do Contador na organização sindical brasileira, em respeito à sua individualização cultural e à sua existência internacional.

#### O CONTADOR E O TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Senador Gabriel Hermes  
Presidente da Ordem dos Contadores do Brasil

(Palestra proferida na Universidade Federal do Pará, em 22 de setembro de 1986, nas comemorações do "Dia do Contador".)

##### I. O tema

Ao se comemorar, nesta data, o "Dia do Contador Brasileiro", procurarei desincumbir-me, perante esta seleta audiência, do tema que me foi dado, intrinsecamente comparativo com o Contador e o Técnico em Contabilidade.

Justificá-se a existência das duas profissões? Quais as características de cada uma? Qual o divisor de águas entre as duas? Essas e outras questões são por vezes suscitadas por empresários, profissionais, dirigentes classistas e da autarquia fiscalizadora.

##### II. A estrutura profissional

A legislação de ensino — no Brasil como em vários outros países — contempla quatro espécies profissionais:

- O Técnico em Contabilidade (no mundo intitulado de guarda-livros), egresso do curso profissionalizante de nível médio; e
- O Bacharel em Ciências Contábeis, graduado no curso de nível superior de igual denominação;
- O Mestre em Contabilidade, egresso de curso de pós-graduação para preparo de professores universitários com especialização em determinado conhecimento contábil; e
- O Doutor em Contabilidade, egresso de curso de pós-graduação para a capacitação de cientistas.

É claro que precisa haver fundamento pedagógico para a manutenção dessas espécies profissionais e, paralelamente, uma necessidade do mercado de trabalho.

O Mestre e o Doutor em Contabilidade foram instituídos em atendimento à política educacional, com o objetivo de capacitar docentes e cientistas para as Universidades, à semelhança dos demais cursos de grau superior. Realmente é preciso, também no magistério, superar a improvisação do corpo docente, por vezes mediante o

simples aproveitamento de bacharéis, às vezes de outros campos científicos ou até de técnicos de nível médio!

No que concerne ao Técnico em Contabilidade e ao Contador, o estudo de suas transformações históricas permitirá um seguro juízo.

### III. A evolução das profissões contábeis

As profissões contábeis tiveram sua origem primeira quando o ato de contar foi associado à riqueza, individual ou coletiva. Materializou os primeiros sintomas de uma atividade específica na ocupação dos escribas do Antigo Egito e da Mesopotâmia, assim como dos habilidosos fazedores de nós em barbantes coloridos, dos Aztecas e Incas, em suas funções de inventariar alimentos e armas, e somar as rendas públicas.

A expansão do comércio, principalmente na Idade Média, exigiu um processo sistematizado para memoriar os dinheiros aplicados, as mercadorias compradas e vendidas, os créditos a receber e os débitos a pagar, assim como para determinar os lucros ou prejuízos resultantes da atividade explorada. O uso de livros para esses registros, a responsabilidade de mantê-los bem guardados com os documentos correspondentes aos lançamentos efetuados, gerou a já tradicional profissão de Guarda-Livros, que tem sua correspondência estrangeira no Tenedor de Libros (espanhol), no Teneur de Livres (francês), no Baochalter (alemão), e no Bookkeeper (inglês).

A competição econômica impeliu a Contabilidade para a análise de custos, enquanto a comparação entre empresas impulsionou a planificação contábil. Demandas com credores, ao lado de insucessos empresariais, geraram a perícia contábil. O crescimento dos financiamentos bancários e a participação no capital por pessoas em controle sobre os negócios exigiu revisões contábeis por profissionais externos ao ente administrado, para atestar a confiabilidade dos demonstrativos contábeis, especialidade que hodiernamente caracteriza a auditoria externa ou independente. Hoje, cresce em importância a contabilidade prospectiva, identificada nos orçamentos de gestão, que projetam, para um ou mais exercícios futuros, estimativas confiáveis dos respectivos balanços patrimoniais e de resultados.

Pari passu, a tecnologia escritural beneficiou-se com numerosos inventos. Da escrituração manual passou pelos processos maquinizados e mecanizados, para chegar aos registros mediante computadores eletrônicos que, em sua própria transformação, apresentam crescente revolução tecnológica na diminuição de tamanho, aumento da capacidade de armazenamento e rapidez operativa. Cada aperfeiçoamento nos processos de registro propiciou maiores detalhamentos e agilizou as informações.

A secular e progressiva evolução no conhecimento e no uso da contabilidade colocou esta acima da escrituração, que, contudo, continuou integrada à ciência contábil como seu principal instrumento, ao lado do inventário, do balanço e do orçamento. Surgiu, assim, o Contador, para cuidar das atividades mais complexas e de maior responsabilidade, inclusive o planejamento, a organização e a supervisão dos serviços contábeis. A dificuldade e a expansão dessas ocupações passaram a exigir desdobramentos por especialidades do Contador, mormente para a contabilidade de custos, a perícia, a auditoria, a análise de balanços, o gerenciamento financeiro, o planejamento tributário, a fiscalização de impostos e a contabilidade governamental.

A capacitação em nível médio permite conferir ao Técnico em Contabilidade, ou Guarda-Livros, as características do profissional incumbido da técnica escritural e outras atividades auxiliares, com autonomia limitada e responsabilidade só por seu trabalho pessoal.

Quanto ao Bacharel em Ciências Contábeis, ou Contador, a capacitação em nível universitário lhe embute as características de profissional incumbido da tecnologia, da ciência, do planejamento, do comando e do controle, com autonomia plena e responsabilidade por serviços executados por terceiros pessoas.

Observa-se que o crescimento da administração patrimonial e financeira, nos negócios privados e públicos, exige o trabalho do guarda-livros e do contador, em sistema de recíproca integração, evidentemente sob a hierarquia do titular de curso de maior capacitação.

Embora o contador possa também executar os trabalhos do guarda-livros, há de se convir que o País desperdiçaria significativos recursos financeiros e tempo em graduar bacharéis para atividades rotineiras ou mais simples.

Se existem, pois, dois níveis de ensino para a Contabilidade, os profissionais deles agressos terão que revestir, logicamente, direitos, responsabilidades e interesses em graus diferentes.

Daí ser imperioso que Contador e Técnico em Contabilidade ou Guarda-Livros, se organizem em entidades de classe separadas.

Na falta da necessária informação sobre o assunto, continua vigente o Quadro de Atividades e Profissões anexo à Consolidação das Leis do Trabalho. Nesse Quadro estão relacionadas as profissões que integram os Grupos da Confederação Nacional das Profissões Liberais, mantido, porém, na sua forma arcaica, o Grupo dos "Contabilistas". Mais de quarenta anos se passaram desde que tal grupamento foi consagrado pela CLT. Ao longo desse período muita coisa mudou no Brasil. A nossa economia evoluiu. A administração pública se tornou mais complexa. A atividade privada se diversificou e cresceu. Em consequência, os sistemas contábeis passaram por um processo de refinamento para que pudessem acompanhar a crescente dificuldade da administração pública e privada. A tradicional figura do Guarda-Livros, suficiente há quarenta anos para o atendimento das exigências da época, foi se tornando obsoleta. O profissional da contabilidade foi sendo chamado a cada vez mais mergulhar no emaranhado do mundo dos negócios para poder, com eficácia, disciplinar-lhe os números do atendimento das exigências do fisco, segurança das empresas e dos prognósticos necessários do planejamento das atividades em geral. A contabilidade moderna não se limita mais, como era preponderante em outros tempos, a registrar fatos, escriturar receitas e despesas, anotar débitos e créditos. É evidente que tais registros permanecem indispensáveis, absolutamente necessários. Mas já não são suficientes. A contabilidade é um instrumento imprescindível para o acompanhamento do desempenho da atividade econômica e, através dela, podem ser descobertas tendências nem sempre evidentes e evitados insucessos que, à sua falta, viriam a ocorrer inapelavelmente. A contabilidade, para um administrador consciente, é um dos mais seguros preventivos contra o infarto...

Vem daí, como uma exigência de natureza técnica, a diversificação da atividade contábil. De um lado, a contabilidade que registra os fatos, que retrata uma situação, que mostra o que é, sem se preocupar com o que deveria ser. De outro, a contabilidade que analisa, que interpreta, que julga uma situação de fato e, mais, que oferece alternativas para a solução de problemas e para a fixação de objetivos e metas a serem perseguidos pela administração. A primeira é um instrumento da gerência; a segunda, uma arma do empresário. A primeira, uma ferramenta da função executiva; a segunda, um baluarte da função decisória. Ambas importantes no contexto da função contábil.

Todavia, é imperioso distinguir as "condições de capacitação para o exercício da profissão, conforme preceitua a Constituição Federal ao fixar para a União competência para legislar nessa matéria (art. 8º, item XVII, alínea r).

Inconciliável com essa capacitação diferenciada evidencia ser o grupamento simplório do contabilista, tanto para o guarda-livros quanto para o contador.

Essa classificação errônea gerou, na prática do exercício profissional, uma danosa confusão. Em que pese o Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, haver pretendido definir as atribuições do Técnico de Contabilidade e do Contador, perdura, ainda, uma situação de fato que implica em risco, do ponto de vista da segurança no exercício profissional e em desestímulo, do ponto de vista da capacitação do bacharel. Essa confusão decorre, em verdade, do disposto no artigo do citado diploma legal, segundo o qual "a fiscalização do exercício da profissão de Contabilista, assim entendidos os profissionais habilitados como Contadores e Guarda-Livros, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade...". Essa impropriedade se agravou com o processo eleitoral instituído na autarquia, fazendo com que bacharéis e técnicos, indistintamente, votem para ambas as representações classistas. Daí resulta uma deficiente ação fiscalizadora. Assim, funções privativas dos Contadores diplomados, profissionais de nível superior, são muitas vezes invadidas, impunemente, por Técnicos de Contabilidade. Não se trata, por deixar bem claro, de uma questão domés-

tica, que interesse às duas categorias componentes do Grupo dos "Contabilistas". O assunto envolve aspectos bem mais sérios, na medida em que o desempenho técnico de um trabalho, que exige maior soma de conhecimentos por quem não os possua, certamente estará sujeito a falhas de consequências imprevisíveis, ou desprestígio público dos contadores também. O problema foi muito bem focado pelo Dr. Rubens Baptista de Oliveira em informação que emitiu em 21-7-70, da qual, por oportuno, tomamos a liberdade de transcrever o seguinte trecho:

"De acordo com a legislação vigente, o profissional de nível médio — portador do diploma de Técnico em Contabilidade — habilita-se ao exercício regular, no território nacional, do encargo de executar a contabilização de serviços e de empresas, levantando os balanços dos registros de escrituração que faz e os assinando. Está, assim, em condições de responder pela organização contábil, satisfazendo as necessidades dos serviços e das empresas de médio e pequeno portes, que se espalham pelo vasto território nacional e se aproximam de cerca de 90% delas, na sua diversidade de condições e meios, mas todas enfrentando as maiores dificuldades para manter uma adequada organização contábil, que lhes permita bem atender as exigências do fisco. Ele é o profissional de que o País necessita em maior número e cuja habilitação lhe vem sendo concedida pelas nossas unidades de ensino técnico comercial existentes nos principais centros de todas as unidades federadas, que têm prestado à Nação um valioso serviço, que se pode classificar mesmo como inestimável.

Nas grandes organizações, serviços ou empresas, não é o Técnico em Contabilidade o responsável pela área, pois falta-lhe a qualidade cultural indispensável, que só o ensino superior das ciências contábeis lhe pode proporcionar."

Entendo, pois, que, ao reunir em um mesmo grupo profissional, sob a denominação genérica de Contabilistas, profissionais que possuem conhecimentos e competência diferenciados, a lei está conflitando com as "condições de capacidade" a que se refere a Constituição.

Para corrigir essa esdrúxula situação só vejo um caminho: o do desdobramento do grupo "Contabilista" em seus componentes legais: o do Contador e o do Técnico em Contabilidade. Nesse sentido, tramita na Câmara dos Deputados meu Projeto da Lei nº 6.184, que acrescenta a profissão do Contador no grupo das profissões liberais.

Convertida em lei mencionada proposição legislativa, teremos nas profissões da Contabilidade organizações equivalentes à da Odontologia, (que separa Odontólogos e Protéticos Dentários), à da Agronomia (que separa Agrônomo e Técnico em Agricultura), à da Veterinária, (que separa Veterinários e Técnicos em Pecuária), à da Medicina (que separa Médicos e seus vários auxiliares), à da Engenharia (que separa, de um lado, Engenheiros e, do outro lado, Técnicos em Eletricidade, Mecânica, Edificações, Estradas e demais de nível médio).

Para êxito da luta dos Contadores é necessário que a Câmara dos Deputados sinta o interesse dos destinatários do Projeto de Lei nº 6.184, de 1985, principalmente mediante o recebimento de mensagens de apoio por Faculdades, Departamentos e Centros Acadêmicos de Ciências Contábeis, em razão da legitimidade de que se revestem.

### IV. As perspectivas profissionais

O Brasil já ostenta, em valor da produção, o título de oitava economia do mundo. Seu destino lógico induz maior crescimento, e à melhor distribuição dos frutos do progresso econômico, como reflexo de suas grandes potencialidades territoriais, de seus recursos naturais, da modernização empresarial, da qualificação do ensino e da magnitude da população.

Nesse contexto do presente e do futuro, será também crescente a necessidade de Bacharéis em Ciências Contábeis para atender às necessidades do mercado em suas diversas especialidades profissionais. Para ocupações destas espécies, os Estados Unidos da América graduam cinquenta mil hectares, por ano. Pesquisa realizada pelo jornal O Globo, conclui que, no Brasil, só três profissões têm mercado amplo tanto nas capitais quanto no interior: Ciências Contábeis, Educação Artística e Letras. É possível afirmar, com otimismo realista, que os obstáculos atrás apresentados serão todos superados pela lei do

progresso. O Bacharelado em Ciências Contábeis deverá conquistar sua individualidade técnico-científica e obter o reconhecimento pleno de seu valor. Mas, para que o êxito seja conseguido, é fundamental que se arregimente e lute, individual e coletivamente, que se organize em entidades exclusivas de sua classe universitária.

Para a individuação profissional e a organização clássica, torna-se necessário que a profissão do Contador seja destacada no grupo das profissões liberais, em consonância com a legislação de ensino e o reconhecimento internacional. Para tanto, devemos todos — bacharéis, professores e estudantes — propugnar vigorosamente pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.184, de 1985, em grau de revisão na Câmara dos Deputados, originário do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1984.

A decretação da lei proposta viabilizará a implantação de Sindicatos de Contadores, para a representação, defesa e coordenação desses profissionais universitários, exclusivamente. Isso trará a vitória decisiva sobre as forças retrógradas que persistem em decidir o bacharel com o técnico, ou dar a este o direito daquele, sem realização do curso de Ciências Contábeis, sempre em prejuízo dos que estudam e do princípio do mérito. Por outro lado, preserva igual direito à classe dos Técnicos em Contabilidade, deixando-os exclusivos nos sindicatos de Contabilistas.

A existência dos Sindicatos de Contadores também impedirá o uso contra essa classe de suas próprias contribuições compulsórias.

Para finalizar, portanto, quero enfatizar que Contador e Técnico em Contabilidade constituem duas profissões distintas, necessárias e complementares. Como tal, possuem aspirações diferentes, interesses específicos, direitos distintos e responsabilidades também diversas.

A lei do progresso exige que cada classe se organize em sindicatos exclusivos.

## O CONTADOR E A CONSTITUINTE

Senador Gabriel Hermes  
Presidente da Ordem dos Contadores  
do Brasil

(Palestra proferida em 19 de setembro de 1986 a professores, bacharéis e estudantes de Ciências Contábeis de Belém do Pará, nas comemorações da "Semana do Contador").

### I. Introdução

Pediram-me estes queridos amigos e colegas de lides contábeis, que eu lhes dirigisse a palavra, ao ensejo das comemorações da "Semana do Contador", para discorrer sobre tema da mais absoluta atualidade, qual seja, "O Contador e a Constituinte". Aceitei o encargo com a maior alegria posto que, mais uma vez, tenho a oportunidade de me manifestar sobre a nobre classe, cuja atuação é decisiva para o bom desempenho dos negócios deste país, quer na área privada, quer no setor público, assunto que, pela sua incontestável relevância, tem merecido a minha constante vigilância no Parlamento Nacional.

Desde já, meus distintos colegas, os meus agradecimentos muito sinceros pela honrosa incumbência. Espero poder somar, a tantas outras manifestações importantes que serão produzidas no decorrer deste Encontro, a modesta contribuição das minhas meditações sobre a matéria.

Por uma feliz coincidência, que me propicia dar maior objetividade às colocações que lhes vou fazer, está sendo divulgado, neste momento, o resultado do trabalho elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, um Anteprojeto da nova Constituição da República Federativa do Brasil. Esse documento, proposto de uma Carta Magna consentânea com os ideais democráticos do nosso Povo, insere manifestações colhidas dos mais diversos segmentos da sociedade, o que avaliza o seu caráter democrático, ainda que com o risco de ter de conciliar correntes doutrinárias conflitantes. Mas não é nosso propósito fazer uma abordagem ampla e abrangente do Anteprojeto, nem a crítica do seu conteúdo doutrinário. Vou me ater a questões de peculiar interesse da categoria profissional a que estamos filiados. Em síntese, tentarei definir o que o contador espera da nova constituição.

### II. A Profissão do Contador

O problema maior com que o Contador se defronta, presentemente, está ligado ao inserimento da categoria no grupo das profissões liberais e na confederação destes.

Apesar de o Contador constituir uma profissão sedimentada internacionalmente, e malgrado encontrar-se, no Brasil, culturalmente individuada no correspondente curso superior de Ciências Contábeis, a obsoleta estrutura das profissões liberais não contempla o Contador.

Refletindo uma deformação histórica, o Bacharel em Ciências Contábeis continua sendo englobado como Técnico em Contabilidade (ou Guarda-Livros na linguagem internacional), na ficta profissão de "Contabilista", colocada há muitos anos no quadro sindical anexo à Consolidação das Leis do Trabalho.

Administrativamente, até agora as Associações de Contadores não conseguiram que o Ministro do Trabalho separasse a ambígua categoria de "Contabilista" em suas reais profissões de Guarda-Livros e Contador, emanadas da legislação de ensino. Isso porque a Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho — mais forte do que o próprio titular da Pasta e privilegiada por uma herança advinda do corporativismo sindical do Estado Novo — teima em não reconhecer a profissão de Contador, recusando-se a propor sua inclusão no Grupo das Profissões Liberais.

Esse contra-senso nos reporta à garantia constitucional de liberdade de associação profissional ou sindical, assegurada no Artigo 166 da Constituição em vigor. Como se pode compreender que essa expressa disposição constitucional continue negando aos bacharéis em Ciências Contábeis? A realidade jurídica é que a burocracia do Ministério do Trabalho continua bloqueando a aspiração e o direito de serem representados, classistamente, só por entidades compostas, exclusivamente, por bacharéis em Ciências Contábeis, constangendo estes a serem englobados nos sindicatos de "Contabilistas", pertencentes, na média de 78%, à categoria dos técnicos em contabilidade.

Por que essa negação ao direito foi possível? Acharemos a resposta, no reportamento à lei comum, contida no referido artigo da Carta Federal, ao preceituar:

"Art. 166 É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício das funções delegadas de poder público serão regulados em lei."

Então, como a lei — no caso o Decreto-Lei nº 9.295, de 1946 — juntou contador e guarda-livros na profissão que seu artigo 2º chamou de "contabilista", a esclerosada burocracia ministerial encontrou o pretexto jurídico para tentar delongar o seu "status quo", alegando ser necessário outra lei que faça o desdobramento da ficta profissão, malgrado a ementa e os artigos 6º e 10 do reportado decreto-lei mencionarem, literalmente, as profissões de contador e guarda-livros.

A obra que ontem lancei antes da instalação da "Semana do Contador" documenta, no capítulo da "Sindicalização do Contador", o esforço — meu e da Ordem dos Contadores — para tentar obter o estabelecimento formal da profissão do Contador na organização sindical brasileira. Durante dois anos desenvolvemos gestões com o Ministro Murilo Macedo e autoridades imediatas do Ministério do Trabalho, incluindo no mínimo, seis visitas pessoais minhas. Alegada a necessidade de lei, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1984. Aprovado pela Câmara Alta do Congresso Nacional, encontra-se em revisão na Câmara dos Deputados sob Projeto de Lei nº 6.184, de 1985. Lá está sendo atacado por federações de "Contabilistas", com impropriedade alegação de contrariar os interesses de contadores técnicos em contabilidade, apesar de a proposição legislativa não afetar igual direito de sindicalização à classe dos técnicos em contabilidade. Procuram confundir Deputados Federais, cuja maioria desconhece que o Contador é profissional universitário. Procuram, outrossim, continuar confundindo as duas classes profissionais no mercado de trabalho, com prejuízo aos níveis universitário e aos usuários de serviços contábeis.

Nessa conjuntura, é fundamental que os Departamentos ou Faculdades de Ciências Contábeis, com o valor de sua qualidade cultural, assim como os Centros de Estu-

dantes, do mesmo campo científico, na qualidade de futuros profissionais, ao lado das associações já existentes de Contadores, levem à Câmara dos Deputados suas palavras de esclarecimento e de ênfase ao Projeto de Lei nº 6.184, de 1985.

Mas, o que deveria ser feito na Constituinte a fim de que não se repitam semelhantes cerceamentos ao direito de sindicalização?

Tenho para mim que deveria ser simplificado na Constituição de 1987 o correspondente preceito básico. Escrever-se-ia, simplesmente, a regra fundamental: "É livre a associação profissional sindical".

### III. O Trabalho do Contador e a Constituição

Outros conteúdos constitucionais se relacionam com a prestação de serviços pelo Bacharel em Ciências Contábeis e, por conseguinte, com a missão atribuída à Assembleia Nacional Constituinte a se instalar em 1º de Fevereiro de 1987.

Como especialista em finanças empresariais e públicas, o Bacharel em Ciências Contábeis se defronta com os tributos, de um lado como receita pública, e, de outro, na qualidade de custos ou despesas sobre as unidades produtivas e as pessoas físicas; acompanha a gestão econômica e financeira da União, dos Estados e dos Municípios, seja no que diz respeito ao controle do patrimônio, da receita e da despesa, seja no que concerne à liquidação e produtividade dos gastos; participa da elaboração dos orçamentos públicos e compara-os com a execução; é responsável pelos balanços contábeis; examina a prestação e a tomada de contas; compete-lhe a chefia dos serviços de contabilidade e auditoria; e cabe-lhe montar mecanismos operacionais para a prevenção e o combate à fraude patrimonial.

Mas há que se ater à recomendação doutrinária, confirmada pela experiência, de que uma Constituição Política precisa limitar-se a uma lei básica do Estado para ter a vida longa, além do que, para esta perenidade, precisa, tanto quanto possível, refletir as aspirações do povo a que se destina.

Esse requisito reputo essencial, porquanto se observa que expressiva parcela da população e dos próprios políticos, tem exteriorizado opiniões que sugerem desejo de completar na Constituição Federal inúmeros problemas cuja solução pertence à legislação ordinária, ou até, ao cumprimento de leis já decretadas.

A distribuição dos impostos entre a União, os estados e os municípios, afigura-se conveniente na Constituição Federal. Provavelmente sejam os contadores os profissionais que trabalhem com as mais preciosas informações para avaliar os efeitos e as deformações das cargas tributárias nos custos empresariais e na sua transferência aos consumidores de bens e serviços. Por isso, deveriam trazer suas contribuições para o adequado equacionamento da divisão dos impostos.

São os contadores os técnico-científicos que melhor deveriam organizar o acompanhamento e a avaliação financeiramente da gestão, como objeto que é da Contabilidade. Igualmente, por serem específicos à sua capacitação, devem caber aos Contadores o Controle da execução orçamentária, a escrituração, a técnica das tomadas de contas, a organização do Sistema contábil e auditorial, assim como a montagem dos procedimentos contrários às fraudes.

Convenha-se, porém, que as regências concernentes a tais matérias são próprias de leis comuns. Por isso, seria aconselhável que, na Constituição em vigor, fossem suprimidos muitos dos preceitos dessa natureza.

Desde as Emendas Constitucionais de 1925 e 1926, a Constituição da República vem aumentando as disposições relativas ao orçamento, sobre seu conteúdo, prazos para apresentação e votação, renovação automática, vedação de créditos, classificação da receita e da despesa e outros aspectos, muitos dos quais descumpridos impunemente. A maioria de tais regências ficariam mais funcionais em lei complementar ou ordinária, mesmo porque muitas vezes precisam ser ajustados a novos conhecimentos e técnicas.

Desde 1891 vem sendo regido na Constituição Federal o Tribunal de Contas de União, e de forma crescente, inclusive induzindo Estados Federados a seguirem igual modelo. Ora, aquela corte de contas não é nenhum Poder do Estado e a própria Constituição Federal lhe dá função auxiliar do Congresso Nacional, o que a vincula,

inequivocamente, ao Poder Legislativo, embora seus Ministros gozem de garantias constitucionais de independência e todos seus órgãos de inspeção e administração funcionem autonomamente. Malgrado tudo isso, foi impotente para prevenir ou combater as grandes fraudes denunciadas pelos jornais e documentadas em vários livros.

A fixação constitucional de determinada espécie de repartição para exercer as funções atribuídas ao Tribunal de Contas da União impede a busca de alternativa quicá mais eficaz e de menor custo. Por exemplo, os Estados Unidos da América preferiram manter o "General Accounting Office" e colocaram essa Contadoria na estrutura do Congresso Nacional, sob a chefia de um Contador-Geral nomeado pelo Presidente da República por período de 14 anos.

A União, lamentavelmente, regressou em seu Sistema Contábil.

Logo após ter transferido a corte real de Portugal, por causa da invasão das tropas napoleônicas, o então Príncipe Regente Dom João VI, em alvará de 28 de junho de 1808, criou o Erário Régio e o Conselho da Fazenda. No Erário Régio estabeleceu 3 Contadorias-Gerais: a 1ª Contadoria Geral tinha a seu cargo fazer entrar no Erário e escriturar as rendas da cidade e província do Rio de Janeiro; a 2ª Contadoria Geral era encarregada da contabilidade e cobrança das rendas da África Oriental, Ásia Portuguesa e Governos de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Rio Grande de São Pedro do Sul; e a 3ª Contadoria-Geral pertencia a escrituração, contabilidade e fiscalização das rendas estabelecidas nos Governos da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Ceará, Piauí, Paraíba, Ilhas do Cabo Verde, Açores, Madeira e África Ocidental (Título I, itens III a VI).

Na República, passados as primeiras décadas, o Congresso Nacional instituiu a Diretoria Central de Contabilidade, através do Decreto legislativo (como era denominada a lei de então) nº 4.536, de 28/1/22, e lhe atribuiu a elaboração do orçamento e o acompanhamento de sua execução; o controle do patrimônio; e a fiscalização sobre o registro e a comprovação da receita e da despesa.

O correspondente Regulamento aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8/11/22 denominou a repartição de Contadoria Central da República, alterado para Contadoria Geral da República, em 31/1/40, pelo Decreto-lei nº 1.990.

A lei nº 1.520, de 24/12/51, reorganizou a Contadoria-Geral da República, sistema que perdurou até que o Decreto-lei nº 200, de 25/2/67, a pretexto de reformar a Administração Federal, mandou instituir em cada Ministério Civil uma Inspecção-Geral de Finanças (arts. 22 e 23). O Decreto nº 61.386, de 19/9/67 veio formalizar a desastrosa substituição das Contadorias Seccionais de cada Ministério por citadas Inspetorias de Finanças e a extinção da Contadoria-Geral da República.

Em 1979, as Inspetorias-Gerais de finanças, por sua vez, foram convertidas em Secretarias de Controle Interno, com um órgão central junto ao Ministério da Fazenda e um órgão sistêmico em cada Ministério (Decreto nº 84.362, de 31/12/79). Deteriorando mais ainda o sistema contábil da União, o Governo já da Nova República, certamente mal assessorado nesse particular, criou a Secretaria do Tesouro Nacional, absorvendo a Secretaria Central de Controle Interno e a Comissão de Programação Financeira (Decreto-lei nº 92.452, de 10/3/86). Além de ser inadequada a denominação do novel órgão, pois na verdade é uma secretaria da Despesa, está no mesmo nível da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Geral, todas, pois, também secretarias do Tesouro. A novel organização diluiu, mais ainda, os serviços contábeis e, desaconselhavelmente, misturou-os com serviços de tesouraria. E propiciou que se infiltrassem, nos serviços de contabilidade e auditoria, profissionais não capacitados o correspondente curso de ciências contábeis, nem, habilitados legalmente, com infringência ao art. 26 do Decreto-lei nº 9.295, de 1946, e do art. 8º do Decreto nº 77.336, de 1976.

Mediante as sucessivas transformações orgânicas expostas, o Brasil tornou-se no talvez único país sem uma Contadoria. Não é de se estranhar, por isso, o descalabro das contas e das finanças federais.

Essa situação anômala leva à hipótese de recriar a Contadoria da República na futura Constituição de 1987, mesmo porque ela, ao lado do Tribunal de Contas da União e da Procuradoria Geral da República, compõem os três organismos federais voltados à proteção do patrimônio da União. E assunto que merece reflexão, porque a natureza auxiliar das três repartições aconselharia que nenhuma delas figurasse em Carta Constitucional. A Procuradoria da República foi inserida na Constituição de 1946 sob o título do Ministério Público da União, em exagerado destaque no nível da Organização Federal. Na Constituição de 1967 foi erradamente colocada dentro do capítulo do Poder Judiciário, transferida para o capítulo do Poder Executivo de 1969, pois situa-se no Ministério da Justiça. O Tribunal de Contas da União já vinha da Constituição de 1891 mas as disposições constitucionais de 1967 e 1969 chegaram ao absurdo de estabelecer até procedimentos administrativos.

#### IV. Conclusões

Na Comissão incumbida pelo Presidente da República de elaborar um anteprojeto para a Constituição Federal, injustamente foi esquecido o Bacharel em Ciências Contábeis. Esse lapso certamente foi causado pelo desconhecimento de que ele é bacharel, um graduado de nível superior, devido ao seu englobamento com o Técnico em Contabilidade, nos híbridos sindicatos de "contabilistas".

Esse lamentável esquecimento, contudo, não deve inibir o Bacharel em Ciências Contábeis, assim como os Professores e os Estudantes desse curso superior, a debaterem o conteúdo da Constituição em todos seus aspectos e, especificamente, no tocante às finanças públicas, apresentar críticas e sugestões.

A primeira atenção dos Contadores deve ser dirigida para o aperfeiçoamento da garantia de sindicalização e associação, fazendo prevalecer o direito dos profissionais sobre a burocracia estatal.

Temos para discutir um novo sistema tributário inclusive o restabelecimento integral do impedimento de lançar ou cobrar impostos no próprio exercício de sua instituição ou aumento. Essa garantia constitucional interessa diretamente às empresas e com ela relaciona-se o trabalho do Contador, porquanto um plano de produção precisa conhecer antecipadamente a carga tributária, por menos para o período de um ano.

A transferência para leis complementares e ordinárias é outro assunto a ser examinado, inclusive com referência às disposições relativas ao orçamento, aos balanços, à gestão de forma geral e ao controle patrimonial e financeiro. Isso importa, por exemplo, em opinar se a autonomia federativa deve continuar sendo submetida à conveniência técnica de somar as grandezas monetárias das receitas e despesas dos Estados e Municípios, ou se, ao contrário, deve prevalecer o princípio político. Talvez mereçam ser discutidas outras alternativas ao Tribunal de Contas da União, avaliando o custo deste e sua eficácia preventiva e punitiva em relação às fraudes, pequenas e grandes. Pode ser conveniente que o corte de contas deixe de figurar na Carta Constitucional, a fim de facultar que a lei comum possa acolher outras formas imagináveis e testáveis.

Se, entretanto, a maioria dos Constituintes concluir pela preservação constitucional do Tribunal de Contas da União, caberia endagar por que não assentar nela também a Contadoria da República, a fim de tolher nova desorganização contábil, as fraudes patrimoniais e o desperdício financeiro, que cresceram após a extinção da Contadoria. Por outro lado, por que impedir ou desestimular que os Estados Federados encontrem meios mais eficientes para sua gestão patrimonial e financeira, em lugar de Tribunais de Contas?

De qualquer sorte, devemos ter em mente que se desejamos uma Constituição duradoura, ela precisa limitar-se a princípios básicos, especialmente estabelecendo os direitos e as garantias das pessoas, a distribuição dos Poderes do Estado e o sistema econômico escolhido. Minha longa experiência política me autoriza afirmar que jamais teremos um independente Poder Judiciário enquanto o Juiz for nomeado e promovido pelo Chefe do Poder Executivo.

Precisamos também definir se queremos realmente uma Federação, com real autonomia política, tributária, financeira e administrativa para os Estados Federados, ou se vamos continuar fingindo sê-lo, dentro de um Esta-

do quase unitário. Devemos também resolver se queremos manter o sistema presidencialista de governo ou mudá-lo para o sistema parlamentar, ou mesmo instituir uma aristocracia ou retornar à monarquia. São opções teoricamente disponíveis e algumas factíveis. E se a União adotar o sistema presidencialista, por que impedir que os Estados possam adotar o parlamentarismo ou vice-versa? Há que refletir se prosseguiremos com o centralismo decisório do Governo Federal, que parece trazer consigo o agravamento da corrupção, o aumento dos custos, o emperramento administrativo e até o desestímulo à criatividade, ou, ao contrário, se iremos efetivamente descentralizar para os Estados e os Municípios os assuntos não nacionais, deixando que as populações interessadas decidam seus problemas na conformidade de suas concepções.

O endividamento interno o externo do País, outrossim, precisa ser melhor disciplinado na Constituição da República, a fim de que não se repitam os terríveis encargos que Governos passados lançaram sobre gerações futuras. Será necessário que se condicione a prévia autorização do Congresso Nacional não só emissões monetárias, mas a colocação de títulos de dívida pública dentro e fora do País, pelo Tesouro Nacional, assim como a prestação de avais por este na tomada de financiamentos externos por Estados, Municípios e empresas estatais ou privadas.

Todas essas questões são de transcendental importância para a construção de uma autêntica Democracia, seja numa República, seja numa Monarquia ou numa Aristocracia. O bom equacionamento desses problemas produzirá estabilidade maior ou menor das instituições políticas.

Para finalizar, meu conselho é que reflitamos individualmente sobre tudo isso e que os Departamentos ou Faculdades de Ciências Contábeis, as associações de contadores e os centros acadêmicos promovam debates sobre esses assuntos tão importantes para nossa vida futura. Sugiro, simultaneamente, que formalizem as propostas perante a Assembléia Nacional Constituinte, diretamente ou através de algum Senador ou Deputado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

**O SR. CESAR CALS (PDS — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho hoje à Tribuna desta Casa para falar sobre o mais atual desafio que o Governo enfrenta: alimentar esta população de 120 milhões de habitantes.

Hoje vivemos uma grande perplexidade! Falta tudo: falta carne, falta leite, falta sal, faltam os elementos essenciais para a vida humana. O Governo, também perplexo, ainda não definiu o que fazer.

— Importar não parece ser a solução, pois destrói o sistema produtivo nacional.

— Confiscar é um ato de força que não pode ser repetido sem uma análise profunda de cada caso.

— Dar incentivos à produção é medida de médio prazo que só poderia ser feita se o Governo tivesse programado, previamente, os necessários estoques.

As informações é de que cresceu extraordinariamente a demanda.

Na realidade, o produtor rural se defronta com problemas até agora insolúveis.

Crédito desburocratizado, subsidiado e oportuno é um dos principais instrumentos.

Programas de eletrificação às margens dos rios e açudes para possibilitar a pequena irrigação privada.

Preços mínimos compatíveis para estimular o produtor, combinado com rede de silos e armazéns para comercialização.

A receita parece fácil, mas os governos se sucedem e o que vemos é que nenhuma dessas medidas é tomada dentro de um programa continuado.

Parece faltar a vontade nacional de fazer da agricultura a real prioridade.

Se existisse a vontade nacional, as vozes se uniriam e num clamor, levaria ao Governo o respaldo para retirar possíveis obstáculos que impedem a solução desse problema.

Srs. Senadores, chegou a hora de as lideranças políticas se unirem acima dos partidos para reclamar urgência no encaminhamento deste assunto que parece entregue a tecnocratas.

A Nação está faminta e não aceita as imensas filas para comprar o seu alimento num "País essencialmente agrícola".

A impaciência toma conta do povo. O desespero das mães que trabalham e não podem enfrentar filas para comprar alimentos para seus filhos é um fato rotineiro.

Daí para o protesto nem sempre ordeiro é um passo. Trágo o assunto à reflexão do Senado, na esperança de que nosso brado de alerta chegue às autoridades responsáveis pelo setor de abastecimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente José Sarney vem enfrentando e resolvendo, com desassombro e inexcusável competência, desde março de 1985, através de corajosas decisões, uma vasta constelação de problemas em todas as Unidades da Federação.

Assim, no que se refere especificamente à região nordestina, justifica-se a prioridade que lhe foi conferida, porque nela vivem mais de 30% da população brasileira — cerca de 40 milhões de brasileiros — ocupando 18% de Território Nacional.

Diante dessa realidade, o Presidente José Sarney, além de promover a execução de programas voltados para o atendimento das necessidades básicas da região, em termos de alimentação e saúde, estabeleceu, como uma das metas prioritárias do Governo Federal, a irrigação de um milhão de hectares, nos próximos cinco anos.

O PROINE — Programa de Irrigação do Nordeste — é considerado como uma daquelas decisões básicas, no sentido da erradicação das causas da pobreza e da miséria dentro das fronteiras do Brasil.

De fato, criteriosamente planejado e em acelerado ritmo de execução, o PROINE é um empreendimento destinado a transformar, a curto prazo, a fisionomia sócio-econômica do Nordeste, corrigindo, em definitivo, as distorções geradas pelas disparidades inter-regionais dos níveis de produção e renda.

A irrigação de um milhão de hectares no Nordeste contribuirá, decisivamente, para a emancipação definitiva dessa região, bastando, por si só, para consagrar o Presidente José Sarney na galeria dos maiores estadistas contemporâneos.

A fim de garantir a plena executabilidade dessa magna iniciativa, o Presidente José Sarney criou o Ministério Extraordinário da Irrigação, e entregou-o à reconhecida capacidade empreendedora do Ministro Vicente Fialho, engenheiro consagrado pelo seu invulgar tirocinio e inexcusável probidade.

Na verdade, o PROINE desencadeou, em toda a região, uma avassaladora onda de entusiasmo, alegria e justificada confiança no futuro.

Convém lembrar que, assumindo a Presidência em circunstâncias dramáticas, o Chefe da Nação encontrou o Brasil numa situação caótica, caracterizada pelos fenômenos da hiperinflação, do excessivo endividamento exterior (da ordem de mais de 100 bilhões de dólares), da recessão, do desemprego e da marginalização das famílias mais pobres — as matrizes geradoras de dezenas de milhões de crianças e menores carentes, além da insólita explosão dos índices de violência, tanto nas aglomerações urbanas como nas zonas rurais.

Mas o Presidente não se deixou intimidar pelas dimensões dos desafios, aparentemente insolúveis, que ameaçavam o funcionamento normal das instituições político-administrativas, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico, a segurança e o bem-estar do povo.

Os estudiosos que se dedicam, nas universidades, a uma permanente avaliação dos problemas brasileiros — cientistas políticos, economistas ou administradores —, assim como os jornalistas que acompanham, através da televisão e da imprensa, o desenrolar das realidades sócio-econômicas e culturais do País, consideram o desempenho do Presidente José Sarney como sem paralelo, na História do Brasil, em virtude das iniciativas, empreendimentos e realizações de sua administração, iniciada em março de 1985.

Felizmente, os impactos das crises mais perigosas foram controlados e a perplexidade e o desalento foram substituídos pelo revigoramento da confiança nos destinos da Nação.

Em primeiro lugar, a restauração da democracia na plenitude de suas potencialidades viabilizou a implantação do Estado de Direito — motivo de regozijo do povo e crescente prestígio da Nação brasileira no cenário mundial.

Em seguida, a estabilização econômica, nos parâmetros do Plano Cruzado — ensejou a eliminação da correção monetária; a substituição do cruzeiro deteriorado pelo cruzado; o saneamento financeiro; o congelamento dos preços; a contenção dos déficits e da Dívida Pública.

O Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República — o I PND/NR, o Plano de Metas, os projetos da Reforma Agrária e da Reforma Administrativa, a nova política do menor, são, entre outras, iniciativas das quais está emergindo um modelo de desenvolvimento baseado na firme decisão política de condicionar as opções macroeconômicas às prioridades sociais inadiáveis.

Destarte, o Presidente José Sarney estabeleceu as bases e diretrizes do desenvolvimento social e humano de uma Nação de 135 milhões de habitantes — o sexto País do Mundo em população, com um índice de crescimento demográfico da ordem de 2,2% ao ano.

Isto significa um aumento de aproximadamente três milhões de pessoas que, todos os anos, se devem acrescentar à população global do País.

Ocorre, no entanto, que cerca de 68 milhões de brasileiros pertencem a famílias com renda inferior a três salários mínimos e mais de 18 milhões de trabalhadores ganham menos de um salário mínimo.

Tais circunstâncias evidenciam a natureza paradoxal do desenvolvimento brasileiro: de um lado, o País construiu uma economia no limiar da maturidade industrial — considerada a 8ª do mundo — próxima, portanto, dos padrões de produção, renda e consumo das nações capitalistas avançadas; por outro lado, o Brasil mantém uma estrutura social injusta, que deixa a maioria da população em condições de vida lamentáveis, semelhantes às das nações mais atrasadas, como é o caso, por exemplo, dos bolsões de miséria disseminados no Nordeste, e na periferia das metrópoles e principais cidades.

Eram estas as considerações que me pareceram oportunas a respeito do PROINE, situando-o no contexto mais amplo das realidades brasileiras, onde se enquadra como detonador de um irreversível processo de modernização e desenvolvimento regional.

A Região Nordeste tem sido freqüentemente assolada pelo flagelo das secas periódicas e as suas populações se habituaram a sofrer as agressões geradas pelo círculo vicioso do atraso, da pobreza, da fome e das doenças.

Mas o PROINE promoverá a recuperação e a radical transformação das condições regionais, no quadro mais amplo do desenvolvimento do e do fortalecimento dos laços de coesão da Unidade Nacional.

Reitero, neste momento, as minhas inabaláveis convicções na plena executabilidade desse magno empreendimento, a respeito do qual ocupei a Tribuna do Senado Federal no dia 2 de outubro de 1985, quando analisei aspectos do programa de um milhão de hectares irrigados — contribuição máxima do Governo Federal para o progresso e o bem-estar das populações nordestinas.

Sr. Presidente, solicito a incorporação ao texto destas considerações sobre os problemas da irrigação do discurso proferido pelo Presidente José Sarney, por ocasião da cerimônia de lançamento do Plano Nacional de Irrigação no dia 23 de setembro de 1986. (Muito bem! Palmas)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SENHOR SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, EM  
SEU DISCURSO:**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Imprensa e Divulgação**

Improvisto do Presidente José Sarney na Cerimônia de lançamento do Programa Nacional de Irrigação, no Palácio do Planalto, no dia 23 de setembro de 1986.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senhor José Fragelli, Excelentíssimo Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos de Irrigação, Dr. Vicente Fialho,

Senhores Ministros de Estado, Senhor Governador de São Paulo, André Franco Montoro, Senhor Governador do Pará, Jader Barbalho, Senhores Governadores, Senhores Congressistas, Senhores Secretários Estaduais,

Minhas Senhoras e meus Senhores, Estamos nesta solenidade lançando o Programa Nacional de Irrigação. Este programa estenderá a todo o País o esforço que o Governo começou no Nordeste, aquela área tão sofrida do Brasil, com uma meta de 1 milhão de hectares. Agora serão abrangidas também as Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e a meta passa a ser de 3 milhões de hectares.

Cria-se a mentalidade da irrigação, que se destina a aumentar a produtividade no setor agrícola, e subir mais um degrau no desenvolvimento do nosso País.

Esse programa se insere na política agrícola do Governo, que veio para expandir a atividade produtora, buscando tornar as atividades no campo tão rentáveis quanto as atividades urbanas, buscando equiparar o vigor da nossa agricultura ao vigor da nossa indústria, do nosso comércio e dos nossos serviços.

Nós só nos desenvolveremos se tivermos alimento básico para nossa população. Isso só conseguiremos com o aumento significativo da produção agrícola, e para isso é necessário que avancemos decisivamente no setor da irrigação.

O Brasil não tem apenas condições de eliminar a fome. Ele pode e deve contribuir para ajudar também a acabar com a fome, não só no nosso Território, mas no Mundo.

O povo brasileiro não pode pagar o preço do desperdício. Não podemos nos dar ao luxo de deixarmos inaproveitadas terras cultiváveis. Por isso estamos fazendo a reforma agrária, que é outra decisão histórica. Por isso estamos incentivando todos os agricultores que queiram aumentar a produtividade dos seus campos ou expandir as suas áreas de cultivo.

A irrigação ajudará o aumento da produtividade, como a expansão dessas áreas. Ela trará água na quantidade suficiente para aquelas terras, que na dependência das condições climáticas, não teriam como produzir. Aumentará a produção das culturas já plantadas, diversificará o plantio pela maior possibilidade de aproveitamento das terras, permitirá que máquinas e equipamentos já existentes possam ser ocupados durante todo o ano, e não apenas, como muitas vezes ocorre, numa única estação de cultivo. Acabarão com as secas, onde quer que elas existam.

O Nordeste continua sendo evidentemente a prioridade em matéria de irrigação. Ali nós desejamos que o homem possa vencer a natureza que sempre lhe foi cruel. Mas todo o país deve participar do esforço de superação de nossos gravíssimos problemas sociais. Todo o país deve se beneficiar de nossa política agrícola, e assim aumentar sua produção e produtividade no campo.

O Brasil está destinado a ser uma potência agrícola. Mas ainda temos uma das mais baixas produtividades do mundo, e isso de deve, em grande medida, à falta de irrigação.

Os grandes países do mundo, que estão resolvendo seus problemas agrícolas e de abastecimento, o estão fazendo através de irrigação. Temos o exemplo da Índia, temos do Paquistão e temos da China que, com 1 bilhão e 100 milhões de habitantes, passou agora a ser também exportadora de alimentos. O mesmo ocorre com a Índia, o mesmo está ocorrendo com o Paquistão.

Não é possível que nosso país, depois de toda sua história agrícola, tenha apenas de 2 milhões de hectares irrigados.

Vamos lutar para, até 1990, somar a esses 2 milhões mais 3 milhões, e alcançaremos uma meta de 5 milhões. Vamos lutar para criar a mentalidade da irrigação, das modernas técnicas agrícolas, da pesquisa, da biotecnologia. O Brasil, cada vez mais, vai ocupar o seu espaço, e as decisões definitivas estão sendo tomadas agora.

É difícil o primeiro passo. Mas em seguida o país caminhará mais celeremente para depois poder entrar na corrida competitiva.

Mesmo em termos de América Latina, nós estamos em último lugar na produtividade de arroz. Apenas superamos dois países na de algodão e feijão; estamos abaixo das médias regionais em produtos como cana-de-açúcar, milho e soja. Sabemos como a irrigação pode modificar nacionalmente esta situação. Não podemos esperar muit-



to para rever esse quadro. Por isso o Programa começará a ser executado de imediato, para apresentar resultados em curto prazo.

Estamos dando uma atenção especial, como aqui foi ressaltado, à produção de grãos, pois eles são os principais responsáveis pela alimentação do nosso povo. Mas estamos igualmente empenhados em aumentar e melhorar a produção de hortaliças e frutas, sobretudo nas proximidades dos grandes centros consumidores.

Estou acompanhando e conduzindo pessoalmente o programa, que está no âmbito da Presidência da República, porque sei de sua importância. E nisso tenho tido a satisfação de contar com a competência e a inegável capacidade de trabalho do Ministro Vicente Fialho.

O Programa, mesmo lançado hoje, não está apenas no papel. Pelo relato feito pelo Ministro Fialho, podemos ver que no Nordeste todas essas ações foram deflagradas no correr deste ano. E agora, em relação ao Centro-Sul, também esperamos recuperar o tempo perdido.

Nesse sentido, a participação do Banco do Brasil será um passo importante, uma vez que todas as suas agências, no país inteiro, a partir de agora, irão selecionar aqueles lavradores, agricultores, produtores, que tenham melhores condições e melhores terras, para que possam imediatamente ter prioridade no acesso aos programas de financiamento. Com isso conseguiremos, a um só tempo, multiplicar, em todo o país, o esforço pela irrigação, esperando também melhores recursos humanos. Falando em recursos humanos, devemos também acentuar que o governo já criou e está em pleno andamento em algumas cidades na região do Nordeste, os centros para treinamento de irrigantes, para formação de recursos humanos nesse setor, completados pelo Centro Nacional de Irrigação, que está sendo fundado em Parnaíba, e que será operado pela Embrapa essa empresa que tanto serviço tem prestado à agricultura no Brasil.

Conjugado o programa de irrigação com o programa da política agrícola, com o programa da reforma agrária, nós estamos como disse, iniciando novos tempos. Para isso, contaremos com a colaboração de todos aqueles que trabalham no setor da agricultura, do homem do campo, dos produtores, dos fabricantes de equipamentos e de todos aqueles envolvidos no programa de irrigação.

Quis lançar hoje este Programa, porque está se realizando aqui em Brasília o Encontro de Pioneiros no Setor de Irrigação, reunidos no Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem.

É um esforço conjunto que nos reúne agora, todos sabendo que não depende somente do Governo o progresso do país. O progresso começa dentro de cada um de nós, na vontade política, na vontade de cada um dos brasileiros. Vontade esta, que se une em todos os campos para tomarmos as decisões necessárias à verdadeira independência do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A região dos Lagos, no Rio de Janeiro, é a que apresenta as maiores riquezas paisagísticas do Estado, sem contar, evidentemente, a baía da Guanabara e as praias da região sul do Estado.

Entretanto, sua movimentação turística fica muito aquém do desejado, apesar da existência de uma regular infra-estrutura viária, das boas condições econômicas da região e do dinamismo dos seus prefeitos.

De um deles, Jurandy da Silva Melo, que dirige a administração de Saquarema, recebemos atenciosa carta, em que diz:

"Identificamos Vossa Excelência como uma das maiores reservas morais da Nação e um parlamentar que obstinadamente luta pelas reivindicações de toda a população da região dos Lagos e, em particular, das do Município de Saquarema, o que muito nos sensibiliza, bem como a todo o povo desta terra, que nunca mais o esquecerá.

E justamente por isso, sentimos-nos à vontade para pedir seu apoio para a realização da obra que é, no momento, a maior aspiração do povo saquaremense: a abertura de uma barra permanente em Sa-

quarema, o que representará a salvação da nossa Lagoa e trará, como complemento, a implantação de um forte complexo turístico."

Encaminhamos o pedido ao Ministério dos Transportes, a quem incumbe realizar as obras portuárias em geral, por via do Departamento competente, de Portos, Rios e Canais.

Sabemos das dificuldades financeiras que o Governo vem atravessando, que se revela no retardo com que vêm sendo feitas as devoluções do Imposto de Renda, muitos contribuintes chamados a rever suas declarações, para apurar a inexistência de qualquer falha, e ao riso irônico de um funcionário.

Também não ignoramos a pesada herança que o Governo anterior legou à Nova República.

Entretanto, a abertura de uma barra permanente no litoral de Saquarema não importará na aplicação de recursos tão grandes. O administrador deve-se advertir que é melhor realizar algumas centenas de obras pequenas que contemem os municípios, do que duas ou três grandes obras, que visam a um futuro longínquo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Senhores Senadores:

A insanidade que tomou conta do Sr. Governador do Estado de Rondônia está motivando o Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia do Estado, ilustre Deputado Amizael Silva, a recorrer ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, para solicitar medidas administrativas e políticas necessárias à preservação da dignidade da administração pública daquele Estado.

Tenho em mãos, Sr. Presidente Srs. Senadores, cópia de detalhada exposição de motivos encaminhada, no dia 7 do mês em curso, ao Digníssimo Senhor Presidente da República pelo eminente Presidente da Assembléia Legislativa de meu Estado, onde são expostas as inaceitáveis arbitrariedades cometidas pelo Sr. Angelo Angelin, na Chefia do Governo Estadual.

O primeiro descalabro relatado ao Senhor Presidente da República refere-se a questões de natureza orçamentária.

Não se sabe, em Rondônia, quantos decretos foram expedidos, no presente exercício, pelo Poder Executivo com o propósito de se abrirem créditos suplementares, em função de competência que lhe foi delegada mediante lei estadual. É que inexistiu, no Estado, efetivo controle contábil e inexistiu — pasmem os Senhores! — coletânea confiável dos decretos suplementares expedidos.

A inexistência de tais expedientes, é claro, impede saber-se a importância suplementada pelo Executivo.

Para burlar o controle, o Governo Estadual chega ao absurdo de emitir decretos diversos usando um mesmo número para identificá-los, discriminando-os apenas pela utilização de letras (não se sabe, assim, o número de decretos sancionados, vez que sua publicação é feita em Suplemento do Diário Oficial do Estado, cuja circulação nem sempre ocorre).

Não se esgotam aí, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os desmandos do Sr. Angelin. Tencionando impedir o livre e soberano funcionamento do Poder Legislativo, o Sr. Governador não tem autorizado, em tempo hábil e nos valores corretos, os repasses orçamentários, e financeiros à Assembléia Legislativa.

Segundo o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, de acordo com a Lei Estadual nº 77/85, cabe ao Poder Legislativo o percentual de 4,31% do Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia. No entanto, esse critério não é observado, tendo o Executivo retido irresponsável e arbitrariamente recursos na ordem de Cz\$ 46.079.855,57 (quarenta e seis milhões setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados e cinquenta e sete centavos). Em verdade, até o corrente mês foram processados repasses à Assembléia Legislativa, por conta das implementações de apenas Cz\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quinze mil cruzados).

Tal arbitrariedade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem contribuído para o desgasto do Poder Legislativo de Rondônia, pois está ele desprovido até dos recursos necessários ao pagamento da folha de seus servidores.

De fato, é notório o propósito do Sr. Governador de Rondônia de denegrir a imagem da Assembléia Legislativa. Outro não foi, então, o escopo da cínica "Nota Oficial" publicada em 28 de agosto último, em que S. Ex<sup>a</sup> pretendeu expor ao público as razões do não repasse devido.

Usando mais verdades, o Sr. Governador deturpou o texto constitucional do Estado ao afirmar que "a Administração do Estado, via dispositivos constitucionais, tem a obrigação de repassar para o Poder Legislativo 3% de seu orçamento". Em verdade, a Constituição Estadual, no seu art. 56, § 1º, declara que "o orçamento anual dos Poderes Legislativo e Judiciário corresponderá à importância nunca inferior a 7% (sete por cento) da receita orçamentária, sendo 3% (três por cento) para o Poder Legislativo e 4% (quatro por cento) para o Poder Judiciário, excluídos os precatórios".

Não satisfeito com a adulteração do texto constitucional citado, prosseguiu o Professor Angelin espalhando dúvidas ao proclamar, na referida nota, que o Executivo é o "gerador de recursos", pretendendo tal assertiva impingir ao povo de Rondônia outra deslavada falsidade. Felizmente, é por todos sabido que o Poder Executivo é mero depositário dos recursos captados.

Na exposição de motivos dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República consta também minucioso relato da representação do Tribunal de Contas do Estado contra o Governador Angelo Angelin.

Tendo o Egrégio Tribunal de Contas formulado representação à Assembléia Legislativa contra o Chefe do Poder Executivo Estadual, por infringência a dispositivos constitucionais, que tratam de crimes de responsabilidades praticados pelo Sr. Governador, foram solicitadas a S. Ex<sup>a</sup>, pelo ilustre Presidente da Assembléia, as informações sobre a matéria, conforme determina a Constituição Estadual.

A invés de remeter as informações solicitadas à Assembléia Legislativa (o que certamente faria, caso não fosse culpado), o Sr. Governador, em ato absolutamente inexplicável impetrou mandado de segurança perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado contra a Assembléia Legislativa e contra o Tribunal de Contas.

O ato é insano. Mostra o despreparo de S. Ex<sup>a</sup> para o exercício do cargo de Governador.

O ato é também inútil. Não impedirá a caracterização dos crimes praticados por S. Ex<sup>a</sup>, passíveis de processos na área cível e criminal e passíveis de imputações de caráter administrativo, pois há abundantes provas dos crimes cometidos pelo Sr. Governador.

Sr. Presidente Senadores: a prova maior da insanidade do Sr. Governador de Rondônia é exposta pelo ilustre Sr. Presidente da Assembléia Legislativa na terceira parte do documento enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Eis as palavras textuais do eminente Deputado Amizael Gomes da Silva, ao relatar a inusitada atitude do Chefe do Executivo de Rondônia:

"O Governador do Estado, representado pelo seu titular, Governador Angelo Angelin, enviou à Assembléia Legislativa as Mensagens nºs 118, 119, 120 e 130, versando sobre o endividamento interno e externo do Estado de Rondônia e que deveriam ser objeto de apreciação pelo Poder Legislativo, conforme determinam as Constituições Estadual e Federal.

As mensagens supramencionadas foram objeto de apreciação por parte das Comissões de Finanças e Constituição e Justiça, tendo sido por elas rejeitadas e, na forma regimental, levadas ao Plenário para apreciação e votação dos Srs. Deputados.

Em sessão plenária, o Líder do Governo, Deputado Amir Lando, requereu, em nome do Executivo Estadual, do qual é porta-voz devidamente habilitado, a retirada das Mensagens em apreciação, tendo sido o seu pedido deferido na forma regimental.

Em decorrência do pedido do Líder do Governo, as Mensagens foram devolvidas ao Poder Executivo Estadual através dos Offícios da Presidência da Assembléia nºs 313/86 e 314/86, de 22 de agosto.

Contrariando toda a legislação vigente no País, especialmente as Constituições da República e do Estado, o Senhor Governador sancionou os Projetos de Lei objetos das Mensagens retiradas, numa

atitude arbitrária e incompreensível, deixando o Poder Legislativo Estadual perplexo com tamanha violência — não se tem notícia na história da República que tal ato houvesse sido praticado por qualquer Governante, nem mesmo nos tempos em que tiramos ditadores governaram a Nação”.

De fato, Sr. Presidente Srs. Senadores, a atitude de S. Ex.<sup>a</sup> revela, de maneira irrefutável, a demência que tomou conta do Sr. Governador de Rondônia, não nos restando outra alternativa senão a de solicitar o seu afastamento da chefia do Governo Estadual.

Aliás, tal é, igualmente, o propósito do ilustre Presidente da Assembléia Legislativa que, sur arrazoado, após analisar os três casos à luz do direito, propõe ao Senhor Presidente da República medidas para sanear a administração estadual.

No que se refere ao descumprimento da Lei Orçamentária, é de se concluir pela intervenção federal no Estado, vez que o Sr. Governador violou o art. 10 da Constituição Federal, obstaculando, ao negar o repasse dos valores orçamentários ao Legislativo, o livre exercício de um dos poderes estaduais. O referido dispositivo constitucional é preempatório ao proclamar que a União não intervirá no Estado, salvo para, *inter alia*, assegurar o livre exercício de qualquer dos poderes estaduais.

Também desrespeito à Constituição estadual é a recusa do Sr. Governador de prestar à Assembléia Legislativa as informações relativas à representação contra ele formulada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Não é pertinente, no caso, o argumento de que o Governador do Estado de Rondônia, por ser nomeado por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente, com base na Lei Complementar nº 41/81 — portanto demissível *ad nutum* —, esteja dispensado de prestar contas de seus atos ao Legislativo estadual.

Por fim, no que concerne à sanção de leis, cujos textos não foram aprovados pelo Poder Legislativo, uma só conclusão se impõe: não poderá o autor de tamanha arbitrariedade continuar gozando da confiança do Senhor Presidente da República. Será, portanto, o caso de que o Sr. Governador seja, então, exonerado de suas funções, vez que ele, segundo a própria argumentação construída para eximi-lo da obrigação de prestar contas de seus atos ao Poder Legislativo, é exonerável *ad nutum*.

Portanto, nenhum argumento conduz a solução favorável à permanência do Sr. Angelin na Chefia do Governo de Rondônia. Contra ele estão os fatos. Contra ele se levanta a opinião pública rondoniense. Contra ele se volta todo o desconforto imposto pela perda de confiança daquele que o nomeou Governador do Estado de Rondônia.

Espero que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, acolha, assim, a solicitação do ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no sentido de fazer cessar as arbitrariedades e ilegalidades praticadas em Rondônia por seu Governador.

A exoneração do Chefe do Executivo rondoniense, que tanto tem abusado da confiança do Presidente Sarney, é a única alternativa que resta ao Chefe do Executivo brasileiro.

O povo de Rondônia aguarda essa decisão. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Sarney, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta Capital, na Av. Major Amarante, s/nº, por seu Presidente ao final assinado, Deputado Estadual Amizael Gomes da Silva, vem à presença de Vossa Excelência expor, e, ao final, requerer o seguinte:

**Dos Fatos**  
Fixado originariamente em Cr\$ 102.873.900,00 (cento e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil e novecentos cruzados), após deflacionado para Cr\$ 96.307.510,59

(noventa e seis milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e dez cruzados e cinquenta e nove centavos), em função do vitorioso Plano Cruzados instituído pelo Decreto-lei nº 2.284/86, coube ao Poder Legislativo um percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e hum por cento) do orçamento-programa anual do Estado de Rondônia que, via Lei Estadual nº 77, de 13.12.85, fixou para o exercício financeiro de 1986 o importe de Cr\$ 2.382.463.330.000,00 (dois trilhões, trezentos e oitenta e dois bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões trezentos e trinta mil cruzeiros), este por sua vez deflacionado para Cr\$ 2.371.748.792,97 (dois bilhões, trezentos e setenta e hum milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois cruzados, noventa e sete centavos).

(Docs. 01 — Lei nº 77/85 e 02 — Decreto 2.286/86.)  
Seguiu-se, após, por força autorizativa do artigo 4º, inciso I, da Lei Estadual 77/85, que delegou ao Executivo competência para

“abrir durante o exercício, créditos suplementares a projetos/atividades, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa geral fixada nesta lei, nos termos do artigo 60, I, da Constituição da República, combinado com os artigos 7º, I, e 43 da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964”.

pelo menos sessenta (60) Decretos emitidos pelo Executivo que abriu créditos suplementares de Cr\$ 1.512.395.175,81 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco cruzados e oitenta e um centavos). São eles: Decretos nºs 2.835, de 9-1-86, 2.837, de 13-1-86, 2.848, de 28-1-86, 2.857, de 4-2-86, 2.858, de 4-2-86, 2.865, de 17-2-86, 2.866, de 17-2-86, 2.868, de 17-2-86, 2.873, de 21-2-86, 2.874, de 21-2-86, 2.875, de 21-2-86, 2.879, de 28-2-86, 2.880, de 5-3-86, 2.888, de 24-3-86, 2.889, de 24-3-86, 2.890, de 24-3-86, 2.892, de 26-3-86, 2.900, de 4-4-86, 2.904, de 10-4-86, 2.917, de 24-4-86, 2.919, de 24-4-86, 2.920, de 24-4-86, 2.927, de 2-5-86, 2.828, de 2-5-86, 2.993, de 16-5-86, 2.934, de 16-5-86, 2.937, de 20-5-86, 2.938, de 20-5-86, 2.940, de 23-5-86, 2.948, de 2-6-86, 2.950, de 2-6-86, 2.951, de 4-6-86, 2.953, de 9-6-86, 2.958, de 13-6-86, 2.959, de 13-6-86, 2.960, de 13-6-86, 2.963, de 18-6-86, 2.968, de 25-6-86, 2.974, de 30-6-86, 2.976, de 7-7-86, 2.977, de 7-7-86, 2.979, de 9-7-86, 2.980, de 9-7-86, 2.983, de 15-7-86, 2.984, de 15-7-86, 2.987, de 22-7-86, 2.988, de 22-7-86, 2.992, de 28-7-86, 2.993, de 28-7-86, 3.002, de 30-7-86, 3.006, de 1-8-86, 3.007, de 4-8-86, 3.008, de 4-8-86, 3.017, de 19-8-86, 3.024, de 26-8-86, 3.027, de 1-9-86, 3.028, de 1-9-86, 3.029, de 1-9-86 e 3.037, de 9-9-86, estes responsáveis por uma suplementação de Cr\$ 1.512.395.175,81 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco cruzados e oitenta e um centavos).

(Documentos anexos — Decs. nºs 03/43).

É de esclarecer-se, entretanto, Senhor Presidente, que, apesar da relação supra, podemos afirmar que a importância suplementada pelo Executivo poderá ser muito superior ao total acima, levando-se em consideração que não existe um efetivo controle contábil no Estado, bem como é do conhecimento público que não existe uma coleção confiável de Decretos Suplementares.

O fato é que, não raras vezes, esses decretos são publicados em edição suplementar do Diário Oficial do Estado e, suspeita-se, não chega a circular.

A desorganização e a má-fé do Executivo é tão flagrante, Senhor Presidente, que foi estampado no Suplemento da edição de 5-9-86 (Doc. 03) do Diário Oficial do Estado, a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de Cr\$ 5.813.751,52 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e um cruzados e cinquenta e dois centavos), utilizando-se o nº 3035-A.

Tal fato demonstra de forma cabal e insofismável que é totalmente impossível exercer-se qualquer tipo de controle confiável, se esse expediente (a utilização de letras do alfabeto a seguir o número do decreto) abre precedente na medida em que também em outros decretos poderia ter-se utilizado esse procedimento.

Poderíamos, então, ter os de nºs 3.035-B, 3.035-C, enfim, qualquer número, com uma letra do alfabeto identificando-o, armazenado nos porões do Palácio do Executivo, já que tais publicações são feitas em Suple-

mento do Diário Oficial, que não se tem notícia da sua circulação.

É evidente o caos reinante. Como também é evidente o desejo deliberado de impedir o livre funcionamento do soberano Poder Legislativo. Apesar de, já nos primeiros dias do mês de janeiro do corrente ano, o Executivo ter-se valido da delegação a ele conferida por esta Casa para suplementar o orçamento (em 9 de janeiro de 1986 emitiu o Decreto de nº 2.835 (doc. 3), e só nos primeiros dois meses do exercício, suplementou o orçamento na ordem de Cr\$ 174.798.884.300, (cento e setenta e quatro bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos cruzeiros) somente encaminhou à Assembléia Legislativa o primeiro repasse orçamentário e financeiro em 9 de junho de 1986, assim mesmo no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), percentual esse infinitamente menor do que o originariamente fixado em 4,31%. Mais, até esta data somente efetivou repasses no valor de Cr\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões e trezentos e quinze mil cruzados) por conta das suplementações que efetivou.

Assim, enquanto o Poder Legislativo paulatinamente vai se desgastando na medida que inexistem recursos sequer para pagamento de sua folha de servidores, o Executivo retém irresponsável e arbitrariamente recursos na ordem de Cr\$ 46.079.855,57 (quarenta e seis milhões, setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados e cinquenta e sete centavos). Plenamente demonstrado que o Executivo suplementou o orçamento em, até agora, Cr\$ 1.512.395.175,81 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco cruzados e oitenta e um centavos), fica evidente o direito irrenunciável do Legislativo no percentual de 4,31% encontrado na Lei Estadual nº 77/85 (doc. 01).

E, 4,31% corresponde a Cr\$ 64.394.855,57 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados e cinquenta e sete centavos) e não tão somente o importe de Cr\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quinze mil cruzados), assim mesmo à custa de insistentes solicitações formuladas pelo Legislativo.

A certeza de que o Poder Executivo efetivamente pretende continuar essa temerária coação, veio via imprensa, especificamente na edição de 28 de agosto próximo passado do jornal *O Imparcial*, quando a pretexto de justificar o injustificável, publicou em primeira página uma “Nota Oficial” para conhecimento público das razões do não repasse do devido. Omitiu, é claro, o fato da emissão de Decretos suplementando o orçamento global do Estado, da qual também tem direito no mesmo percentual fixado, este Poder Legislativo.

Falouse, também, na “Nota Oficial” o texto constitucional deste Estado, quando asseverou no item I:

“A Administração do Estado, via dispositivos constitucionais tem a obrigação de repassar, para o Poder Legislativo, 3% (Três por cento) de seu orçamento.”

Obriga sim, o texto constitucional o repasse de percentual Nunca Inferior a 3% (três por cento) do orçamento anual:

**Constituição Estadual**

“Art. 56. O numerário correspondente às dotações destinadas aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, será entregue no início de cada trimestre.

§ 1º. O orçamento anual dos Poderes Legislativo e Judiciário corresponderá a importância Nunca Inferior a 7% (sete por cento) da receita orçamentária, sendo 3% (três por cento) para o Poder Legislativo e 4% (quatro por cento) para o Poder Judiciário, excluídos os precatórios.” (grifo nosso.)

Não fixou rígidos 3% (três por cento) como também não poderia fixar, sob pena de inconstitucionalidade, ex vi dos princípios basilares inseridos na Magna Carta Federal que, em seu artigo 68 determina:

“Art. 68. O numerário correspondente às dotações destinadas à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e aos Tribunais Federais será entregue no início de cada trimestre, em quotas estabelecidas na programação financeira do Tesouro Nacional, com participação percentual nunca inferior à esta-



beleçada pelo Poder Executivo para seus próprios órgãos."

Com esse dispositivo, segundo nos ensina o constitucionalismo Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em sua obra "Comentários à Constituição Brasileira", Editora Saraiva, Edição 3ª, pág. 341:

"Dotações do Legislativo e do Judiciário. A independência do Legislativo e do Judiciário nunca estará integralmente assegurada, na realidade cotidiana, se a entrega do numerário correspondente às suas dotações orçamentárias estiver a mercê do Executivo. Por isso quando da elaboração da atual Constituição, foi apresentada emenda ao Projeto governamental, subscrita por dezenove senadores, introduzindo a regra que foi consagrada no artigo 70 da redação promulgada em 24 de janeiro de 1967. Segundo o artigo 70 acima referido, a dotação do legislativo federal, bem como dos Tribunais ser-lhe-ia entregue em quotas trimestrais iguais a três duodécimos do total, no início de cada trimestre. Assim, era garantido o recebimento tranquilo da importância fixa, bastante para suprir as necessidades forçadas de cada órgão. Tal regra, porém, pecava pela rigidez. Não coincidindo o ciclo econômico e orçamentário, era penoso para o Tesouro Público, entregar no início de cada trimestre, montante de numerário rigidamente fixado. Especialmente no início do primeiro trimestre quando a arrecadação baixa e são inúmeros os encargos inadmissíveis.

Por isso a emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969 deu outra redação ao dispositivo, que passou a dispor como se lê acima. Assim, hoje, o numerário correspondente às dotações do legislativo e do judiciário é ainda entregue em quotas trimestrais, no início de cada trimestre. O montante de tais quotas, porém, é estabelecido na programação financeira do Tesouro Nacional. Assegura, porém, o texto constitucional que, na pior das hipóteses se fará no mesmo percentual fixado para os órgãos do próprio Poder Executivo. Desse modo, não dependerá no arbítrio do Executivo essa entrega, pois, sacrificar o Legislativo e o Judiciário entregando-lhes numerário em volume reduzido, importa sofrer igual sacrifício. (grifo e destaque nossos.)

Prossegue a leviana "Nota Oficial" emitida pelo Executivo (doc. 64) em divagações inverídicas para, finalizando, arvorar-se de "gerador de recursos" quando, na realidade, o mesmo, isoladamente, é mero depositário dos recursos captados, devendo, por essa razão promover os repasses devidos ao conjunto dos Poderes que constituem o Estado, ou seja, os soberanos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Conforme foi linhas atrás noticiado e está cristalinamente comprovado através da robusta documentação que instrui a presente, o Chefe do Poder Executivo de Rondônia, Professor Angelo Angelin, está, de forma vil e ignóbil, tentando asfixiar o Poder Legislativo, descumprindo a Constituição do Estado, na vã tentativa de ter esse Poder curvado aos seus mesquinhos caprichos.

Além desses fatos, Senhor Presidente, podemos enumerar centenas de outros da maior gravidade, que certamente comprometem irremediavelmente a desastrosa administração do Governador Angelo Angelin que, consoante a legislação vigente, está passível de ser enquadrada como sujeito ativo de crime de responsabilidade, capitulado no artigo 171 da Constituição do Estado. Senão vejamos:

**Da representação do Tribunal de Contas contra o Governador Angelo Angelin**

A Egrégia Corte de Contas do Estado formulou representação à Assembléia Legislativa contra o Chefe do Poder Executivo Estadual, por infringência a dispositivos constitucionais, que versa sobre crimes de responsabilidade praticados pelo Senhor Governador (Doc. 57).

O Presidente da Assembléia, ao final subscrito, cumprindo o que dispõe a Constituição do Estado e o Regimento Interno do Poder Legislativo, solicitou ao Senhor Governador as informações sobre a matéria, já que esse é o seu dever (Doc. 58).

O Senhor Governador, além de não prestar as informações solicitadas, como era a sua obrigação por força de mandamento constitucional, impetrou Mandado de Segurança perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Es-

tado contra a Assembléia Legislativa e contra o Tribunal de Contas, na vã tentativa de procrastinar o atendimento à solicitação formulada pela Assembléia. (Vide docs. 45/46.)

Os documentos anexos comprovam, sem qualquer sombra de dúvida, que o Chefe do Poder Executivo Estadual, praticou atos que podem ser caracterizados como crimes de responsabilidade, passível, portanto, de ser processado, tanto na área civil, como criminal, além das imputações de caráter administrativo a que está sujeito.

Conforme poderá comprovar, Senhor Presidente, o Chefe do Executivo de Rondônia não tem correspondido à confiança que Vossa Excelência nele depositou ao nomeá-lo Governador do Estado de Rondônia.

Muitos outros atos tem praticado o Senhor Governador que demonstram o seu total despreparo para o Exercício do cargo para o qual foi nomeado.

Entretanto, Senhor Presidente, citaremos somente mais um malfadado ato praticado pelo Governador Angelo Angelin que contraria toda a legislação do País sobre a matéria e que certamente irá estorrecer Vossa Excelência, como deixou toda a população de Rondônia perplexa.

O Governador de Rondônia sanciona leis sem que tenham sido apreciadas pelo Poder Legislativo.

O Governador do Estado, representado pelo seu titular, Governador Angelo Angelin, enviou à Assembléia Legislativa as Mensagens nºs 118, 119, 120 e 130, versando sobre o endividamento interno e externo do Estado de Rondônia e que deveriam ser objeto de apreciação pelo Poder Legislativo, conforme determinam as Constituições Estadual e Federal.

As Mensagens supramencionadas foram objeto de apreciação por parte das Comissões de Finanças e Constituição e Justiça, tendo sido por elas rejeitadas e, na forma regimental, levadas a Plenário para apreciação e votação dos Srs. Deputados.

Em sessão plenária, o Sr. Líder do Governo, Deputado Amir Lando, requereu, em nome do Executivo Estadual, do qual é porta-voz devidamente habilitado, a retirada das Mensagens em apreciação, tendo sido o seu pedido deferido na forma regimental.

Em decorrência do pedido do Líder do Governo, as Mensagens foram devolvidas ao Poder Executivo Estadual, através dos Ofícios da Presidência da Assembléia nºs 313/86 e 314/86, de 22 de agosto (Docs. 49/51).

Contrariando toda a legislação vigente do País, especialmente as Constituições da República e do Estado, o Senhor Governador sancionou os projetos de lei objeto das Mensagens retiradas, numa atitude arbitrária e incompressível, deixando o Poder Legislativo Estadual perplexo com tamanha violência — não se tem notícia na história da República que tal ato houvesse sido praticado por qualquer Governante, nem mesmo nos tempos em que tiranos ditadores governaram a Nação.

E de indagar-se, então, Senhor Presidente, quais as medidas que poderão ser tomadas contra tão arbitrário Governante?

A legislação pátria é clara, não deixando margem a qualquer dúvida a respeito dos assuntos ora levados ao conhecimento de Vossa Excelência.

Solicitamos vênias à Vossa Excelência para analisarmos o aspecto legal das questões ora formuladas.

#### Do Direito

Passaremos a analisar, à luz do Direito, isoladamente, cada um dos três casos ora levados à superior apreciação de Vossa Excelência.

Iniciaremos pela análise do descumprimento, por parte do Senhor Governador, da Lei Orçamentária.

Numa situação institucional normal, caberia o Pedido de Intervenção Federal no Estado, na forma do que dispõe o art. 10, inciso IV da Constituição Federal, in verbis.

"Art. 10. A União não intervirá no Estado, salvo para:

- I —
- II —
- III —
- IV — Assegurar o livre exercício de qualquer dos Poderes Estaduais".

E inquestionável, conforme o exposto, que furtando-se o Executivo em promover os repasses, está obstaculando o livre exercício do Poder Legislativo, na medida

em que fez letra morta o art. 68 da Constituição Federal, falseou os termos do art. 56, § 1º, da Constituição Estadual e vem descumprindo os termos do art. 47 e seguintes da Lei nº 4.320, de 17-03-64, que assim estatuiu:

"Art. 47. Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária e como base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48. A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá à aos seguintes objetivos:

a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho;

b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 49. A programação da despesa orçamentária, para efeito do disposto no artigo anterior, levará em conta os créditos adicionais e as operações extra-orçamentárias.

Art. 50. As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da dotação orçamentária".

Por força desse dispositivo Toda Suplementação eventualmente promovida pelo Executivo, por força da delegação ao mesmo concedida através da Lei nº 77/85, seja por Superávit Financeiro, Excesso de arrecadação ou mesmo créditos oriundos da União, induz, necessariamente, no imediato repasse do percentual cabente aos demais poderes, aplicando-se, é evidente, os critérios ditados pela mesma Lei, em 4,31% tratando-se deste Poder Legislativo.

Tal procedimento deve ser efetivado no momento de cada suplementação, em razão de nossa Constituição Estadual não fixar prazo para o repasse. Aliás essa não fixação de prazo está presente nas Constituições de todos os demais estados brasileiros, à exceção da Carta Política do Estado de Santa Catarina que concedeu ao Executivo um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação da lei, o repasse devido.

Senão vejamos:

"Art. 78. O numerário relativo às dotações constantes dos subanexos orçamentários da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, será entregue em duodécimos, na primeira vintena do respectivo mês ou quando resultante de crédito adicional dentro de vinte dias, a contar da publicação da respectiva lei".

O esdrúxulo comportamento do Sr. Chefe do Poder Executivo, violando sistematicamente a legislação afeta à matéria, tem fundo político, na medida em que o mesmo, não efetivando os repasses devidos, pensava coagir este Poder na apuração de fatos veiculados pelo Egrégio Tribunal de Contas deste Estado em Representação endereçada à esta Casa, que dava conta de irregularidades profundas na condução do Executivo local. Aliás os fatos estão sendo objetos de questionamento perante a Justiça Estadual (docs. 45 e 46).

Os dispositivos legais citados já seriam suficientes para justificar o pedido de intervenção Federal no Governo do Estado de Rondônia.

Entretanto, Senhor Presidente, necessário se faz continuarmos a análise, sob o prisma do Direito, das demais questões formuladas através da presente.

Mais uma vez, solicitamos vênias a Vossa Excelência para demonstrar que o Governador Angelo Angelin vem, sistematicamente, descumprindo a legislação pátria, especialmente as Constituições da República e do Estado.

Passaremos, pois, à apreciação da representação formulada pelo Tribunal de Contas do Estado contra o Chefe do Poder Executivo de Rondônia, com base na infringência de dispositivo constitucional que versa sobre crimes de responsabilidade do Senhor Governador.

Conforme foi noticiado linhas atrás, a egrégia Corte de Contas do Estado formulou representação contra o Governador Angelo Angelin, com base em dispositivo constitucional, pois o Chefe do Executivo de Rondônia

teria praticado atos, no exercício do seu cargo, que estariam caracterizados como crimes de responsabilidade.

Ao receber a representação formulada, o subscritor da presente analisou-a profundamente, bem como a todos os documentos que a instruíram e, cumprindo o que dispõe a Constituição do Estado e o Regimento Interno do Poder Legislativo, solicitou ao Senhor Governador as informações necessárias sobre a matéria.

O Governador de Rondônia, sob as falsas alegações de que o Poder Legislativo não tem competência para tal e que estaria iniciando um processo de impeachment contra ele, impetrou mandado de segurança contra a Assembléia Legislativa e contra o Tribunal de Contas, procedimento este que está sendo apreciado pelo Poder Judiciário estadual. (Vide documentos anexos)

Ao negar-se a prestar informações à Assembléia Legislativa, o Governador do Estado simplesmente ignorou toda a legislação pátria, agindo como autêntico ditador, já que não quer submeter os atos da sua administração aos órgãos que, constitucionalmente, têm prerrogativas para fiscalizar os atos do Executivo estadual.

Ora, Senhor Presidente, se é lícito qualquer cidadão denunciar o Governador perante a Assembléia Legislativa por crime de responsabilidade (art. 71, parágrafo único da Constituição do Estado), não resiste à mais singela análise de natureza lógica, ser vedado à Corte de Contas, levar ao conhecimento do Poder Legislativo estadual decisão do seu plenário, fundamentada e acompanhada de documentos que evidenciam a prática de crime de responsabilidade, pela não aplicação da Lei Orçamentária.

Não cabe a argumentação de que o Governador de Rondônia, por ser nomeado por ato de Vossa Excelência, com base na Lei Complementar nº 41/81, sendo, portanto, demissível *ad nutum*, estaria isento de prestar contas ao Legislativo do Estado e de não cumprir mandamento constitucional.

A lei foi feita para ser cumprida por todos os cidadãos. O Governador de Rondônia entende que não deva prestar contas dos atos da sua caótica administração a ninguém.

Essa, lamentavelmente, é a situação encontra-se que encontra-se o nosso Estado — uma autêntica "república", governada por um despota do mais alto calibre.

Finalizando, Senhor Presidente, somos compelidos a levar ao conhecimento de Vossa Excelência, o mais vil e ignóbil ato praticado pelo Governador de Rondônia contra o Poder Legislativo estadual.

Senão vejamos:

O Governador do Estado, através do seu titular, Governador Angelo Angelin, enviou à Assembléia Legislativa, as Mensagens 118, 119, 120 e 130, versando sobre o endividamento interno e externo do Estado e que deveriam ser objeto de apreciação por parte do Poder Legislativo.

As Mensagens oriundas do Executivo foram objeto de apreciação por parte das Comissões de Finanças e Constituição e Justiça, tendo sido por elas rejeitadas, pois foram constatadas diversas irregularidades e, principalmente, por ser público e notório que a capacidade de endividamento do Estado há muito exauriu-se.

Levadas a plenário, em sessão realizada em 19-8-86, o Senhor Líder do Governo na Assembléia Legislativa, Deputado Amir Lando, requereu em nome do Executivo estadual, do qual é porta-voz legalmente habilitado, a retirada das mensagens em apreciação, tendo sido o seu pedido deferido, na forma regimental. (Vide documento anexo Doc. nº 48)

Diante desse fato, corriqueiro em qualquer Casa Legislativa, foram as mensagens devolvidas ao Executivo, através dos Ofícios da Presidência da Assembléia nºs 313/86 e 314/86, de 22 de agosto. (Docs. nºs 49/51)

Ocorre, entretanto, Senhor Presidente, que os projetos de lei objeto das mensagens devolvidas ao Poder Executivo, por requerimento do seu líder, foram sancionadas pelo Senhor Governador e publicada no Diário Oficial de 3-10-86, num flagrante desrespeito às Constituições Federal e Estadual, deixando os membros do Poder Legislativo perplexos com tamanha violência.

É de estarrecer a qualquer cidadão de bom senso que tal ato possa ter sido praticado por um governante, pois, além de macular mandamentos constitucionais, ficou caracterizado que Governador de Rondônia governa o Estado sem qualquer respeito ao ordenamento jurídico vigente, já que adentrou em matéria de exclusiva competência do Poder Legislativo estadual.

A Assembléia Legislativa já está tomando as medidas judiciais que o caso requer.

Entretanto, por sabermos que o cargo de Governador do Estado de Rondônia é de confiança do Presidente da República, sentimo-nos na obrigação de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos ora narrados, pois entendemos que o Sr. Angelo Angelin além de trair a confiança que Vossa Excelência nele depositou, está praticando toda espécie de terrorismo administrativo em nosso Estado.

Urge, portanto, Senhor Presidente, que drásticas medidas sejam tomadas por Vossa Excelência no sentido de preservar a integridade da administração pública do Estado, pois a situação atual está insustentável, merecendo, por essa razão, que urgentes medidas saneadoras por parte do Governo Federal sejam tomadas.

A robusta e concludente prova documental que acompanha a presente não deixa margem à qualquer dúvida sobre o caos administrativo do Governo atual.

Diante do exposto, Senhor Presidente, indubitável a atitude do Senhor Governador contrária às Constituições Federais e Estadual, bem como afrontosa à moral e dignidade administrativas.

A nossa preocupação em trazer esses graves fatos ao conhecimento de Vossa Excelência, repousa na circunstância de que o Poder Legislativo Estadual, que ora representamos, estar aliado das suas funções constitucionais de fiscalizador dos atos do Executivo, em virtude dos atentados à ordem jurídica praticados pelo Senhor Governador do Estado.

E, sabedores de que o cargo ocupado pelo Senhor Governador, é de confiança de Vossa Excelência, portanto, exonerável *ad nutum*, não poderíamos omitir-nos em trazer ao vosso conhecimento, esses lamentáveis fatos que demonstram cabalmente não estar o Senhor Governador do Estado merecendo a confiança que lhe depositou Vossa Excelência, ao nomeá-lo para o cargo. Porque temos certeza absoluta de que as pessoas de confiança de Vossa Excelência não praticam atos que venham a denegrir a Constituição, a desrespeitar as leis, enfim, a manchar o vosso nome indiretamente, pela prática de atos ímprobos e arbitrários.

Estamos, assim, confiantes, que Vossa Excelência saberá tomar as medidas que se fazem necessárias para sanar as arbitrariedades e ilegalidades praticadas em abuso de cargo, que é de sua confiança.

Aguardaremos, pois, com serenidade, as medidas administrativas e políticas que certamente tomará Vossa Excelência para preservar a dignidade da administração pública no Estado de Rondônia, tão vilipendiada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Porto Velho, 7 de outubro de 1986. — Amizael Gomes da Silva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa Carta Magna, em seu art. 27, declara que "o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal".

E a consagração do Sistema Legislativo bicameral. O bicameralismo tem suas raízes na velha Atenas e na antiga Roma. O Senado ateniense e o Senado romano, em determinados períodos de sua história, tiveram certa ascendência sobre as Câmaras populares, apesar de essas sancionarem ou vetarem os decretos senatoriais.

O sistema bicameral perdeu a sua influência mais tarde com o advento dos Conselhos do Rei e dos Estados Gerais (nobreza, clero e burguesia), mas readquiriu posteriormente todo o seu prestígio, principalmente na Inglaterra, com a instituição da Câmara Alta ou dos Lordes e da Câmara Baixa ou dos Comuns, no século XIII.

Com a promulgação da Constituição dos EUA, o bicameralismo consolidou-se em definitivo e a maioria dos Estados civilizados o adotou, em linhas gerais.

O Brasil, a partir da sua Constituição monárquica de 1824, não se afastou do sistema bicameral, que foi mantido em todas as Constituições republicanas.

A Câmara Alta ou Senado, a par da sua função legiferante e de outras específicas, sempre exerceu atividade moderadora, em face das paixões políticas manifestadas

na Câmara Baixa ou Câmara dos Deputados, mantendo sempre o equilíbrio, a moderação e a prudência.

O Senado Federal nasceu com o próprio sistema constitucional, instituído em 1824. Conviveu com o Império e subsistiu na República.

Participou de todos os episódios importantes de nossa História desde a sua instalação, que ocorreu em 6 de maio de 1826, marcando a sua presença nas horas de grandeza, comportando-se à altura das suas tradições, com decisões firmes e corajosas e nos momentos de crise, impondo-se como modelo de equilíbrio e moderação, buscando as soluções que melhor conviessem aos interesses nacionais.

Como parte integrante do nosso processo histórico, o Senado apenas sucumbiu quando com ele desapareceram, por breves períodos, o sistema representativo e a normalidade constitucional. Mesmo nesses momentos, o Senado continuou a existir como instituição, defendendo as idéias liberais e lutando com denodo pelo restabelecimento do Estado de Direito.

Durante os 63 anos em que conviveu com o Império, o Senado Federal participou, intensa e ativamente, de todos os acontecimentos históricos que marcaram aquele período. Jamais se omitiu. Assumiu posições firmes, tomou decisões corajosas, conquistando o respeito e a credibilidade popular.

Desempenhou papel relevante na Revolução Farroupilha, nas Revoluções de 1842 e 1848 e na Abolição da Escravatura, participando ativamente do processo histórico que suprimiu o tráfico de escravos, que implantou a Lei do Ventre Livre e dos Sexagenários e que culminou com a assinatura da Lei Aurea.

São episódios a que o Senado Federal está indissoluvelmente ligado e cuja reconstrução pode ser feita buscando-se o testemunho da História, registrada nos Anais desta Casa.

A importância e o prestígio da Instituição decorriam não apenas em função de suas relevantes atribuições constitucionais, mas principalmente em função do respeito conquistado em cada votação que ali se verificava, em cada parecer emitido e pelo envolvimento decisivo e permanente com os temas de interesse da coletividade.

Com a Proclamação da República, extinguiu-se o velho Senado do Império. Com ele desapareceu a vitalidade do mandato. Mas não a sua força, o seu prestígio, a sua credibilidade que tinham feito a grandeza do Império. A Instituição continuou de pé, mais forte e mais respeitada.

Os primeiros anos da República foram conturbados. Um novo regime estava sendo erigido e mais uma vez o Senado Federal teve atuação decisiva e fundamental nos momentos de maior tensão, transformando-se a sua tribuna no arauto das correntes de opinião que, aos poucos, plasmavam a nova forma de governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na doutrina constitucional de todo o período republicano, o Senado Federal representa o equilíbrio federativo, a fim de evitar a influência dos grandes Estados ou dos Estados mais populosos sobre os pequenos Estados ou os Estados menos populosos. Isso se faz necessário, uma vez que a representação popular com assento na Câmara dos Deputados se baseava, como ainda hoje, na população. De tal sorte que, em virtude da distribuição demográfica do País, os Estados que somassem a maioria da população, embora não englobassem a maioria dos Estados, poderiam, teoricamente, fazer prevalecer os seus interesses sobre os demais.

Com a representação igualitária do Senado Federal, mesmo que isto viesse a ocorrer na Câmara dos Deputados, poderia ser corrigido na outra Casa do Congresso.

Neste sentido, o Senado Federal desempenhou, a partir de 1946, uma relevante função, não apenas fazendo prevalecer o equilíbrio federativo, mas participando igualmente da elaboração legislativa. São desse período proposições importantes, como a Lei nº 2.004/53, que criou a Petrobrás, a Lei nº 1.711/52, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e a Lei nº 2.874/56, que fixou a mudança da Capital para o Planalto Central, para o dia 21-4-60.

A atividade parlamentar já não se esgota no debate político que foi preponderantemente no Império nem na ação legislativa que foi fundamental na edificação da República.

A atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, de importância crescente no universo das atribuições dos par-

lamentos contemporâneos, exige constante e permanente atualização.

A complexidade da vida econômica neste último quartel de século, a aceleração do conhecimento científico a exigir novas e constantes medidas disciplinadoras e de intervenção do Estado, a multiplicidade do inter-relacionamento cultural entre as Nações, impõem aos legislativos modernos uma dinâmica própria de atuação, necessariamente rápida e complexa. A medida em que crescem os interesses do País, na proporção em que a legislação deve não apenas prover, mas prever para que o interesse coletivo possa prevalecer sobre as conveniências pessoais, o Congresso já não pode valer-se dos métodos tradicionais de elaboração legislativa ou de julgamento político. Em função desse imperativo, o Senado modernizou a sua estrutura, aprimorou seus métodos de trabalho e adquiriu o domínio de uma nova técnica de informação legislativa.

O papel desempenhado pelo Senado Federal como poder fiscalizador da administração pública não pode ser ignorado, bem como o de mediador dos conflitos, funcionando sempre como uma válvula de escape das tensões sociais, permanecendo sensível aos problemas que atingem a comunidade e buscando sempre soluções que conciliem o interesse nacional com as expectativas do povo brasileiro. Assim tem sido sua atuação na CPI, procurando sempre resguardar a sua dignidade, sem ficar indiferente aos desdobramentos sociais de suas decisões.

O Senado Federal conquistou o seu espaço através da sua atuação histórica, honrada e determinada pela seriedade no trato dos problemas nacionais e pela sua luta constante pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas.

A nova Constituição que iremos votar em 1987, estou certo, consagrará mais uma vez o sistema bicameral, essencial para a sobrevivência e consolidação do processo político brasileiro, pois a nossa democracia não poderá, jamais, prescindir da atuação do Senado Federal, por tudo o que ele representou e representa no nosso processo histórico e pela contribuição que tem dado ao aperfeiçoamento da nossa legislação social. Por estar sempre sensível aos problemas que afligem a nossa gente, mantendo as atribuições que lhe são específicas, consagra-se a singularidade do Senado Federal como verdadeira constante na nossa estrutura constitucional.

O Senado Federal saberá sempre corresponder às expectativas do povo brasileiro e será sempre digno do conceito conquistado através das lutas travadas no Império e nos anos difíceis da República e continuará lutando para que o Brasil seja cada vez mais forte e justo, vivendo uma democracia que garanta a todos os brasileiros o direito à vida, à educação e ao trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

**O SR. NIVALDO MACHADO (PFL. PE. Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No início da presente Sessão Legislativa, tive a honra de dirigir-me aos ilustres pares, desta Tribuna, para transmitir apelo dos engenheiros-agrônomo do Ministério da Agricultura, no sentido de que uma política equitativa de remuneração fosse estabelecida naquela Pasta, igualando-os a outras categorias de nível superior, em confronto com os quais o engenheiro-agrônomo sempre sofreu grandes diferenciações.

A atual conjuntura econômica e a estabilização do chamado Plano Cruzado com todas as suas implicações, mormente as relacionadas com a produção agropecuária, põem em relevo o papel do engenheiro-agrônomo, pois o aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas agrícolas e a expansão, via aumento da produtividade, são fatores preponderantes nessa sábia política de revalorização da terra e do homem do campo.

Agora mesmo, estamos sabendo, um corajoso plano de irrigação está em marcha, abrangendo áreas férteis, que deixam de produzir se lhes falta a água necessária. E o que ocorre, por exemplo, em extensas áreas do Nordeste brasileiro, onde há muita água armazenada em grandes açudes, mas que deixam de ser aproveitadas adequadamente na cultura.

Nossa produção de grãos, assim, estabilizou-se em um patamar pouco expressivo, se levarmos em conta o au-

mento populacional e o crescimento das cidades, em detrimento dos campos.

O engenheiro-agrônomo, portanto, assume papel cada vez mais relevante nessa arrancada que ora empreendemos no sentido de retirar dos campos agricultáveis, da pecuária extensiva, o máximo de produtividade.

Se essa valorização profissional vem sendo reconhecida pelas empresas privadas, que agora mais do que nunca encaminham boa parcela de seus capitais para a agricultura e para a pecuária, o mesmo não se pode dizer com relação aos órgãos governamentais.

São distorções que não pode subsistir, impondo-se urgentes e justas correções.

E este o apelo que voltamos a formular aos esclarecidos Ministro Iris Rezende, sempre atento aos problemas de sua Pasta.

Que o agrônomo seja colocado, pelos órgãos competentes, dentro do plano de remuneração dos servidores públicos, na posição a que faz jus, por constituir elemento dos mais importantes na busca do aumento da produção, meta cujo alcance é indispensável à nossa estabilidade econômica e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

**O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cem dias da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, não poderíamos, em nenhuma hipótese, deixar passar sem um registro muito especial este "Dia do Professor", que, hoje, o Brasil inteiro relembra, homenageia e destaca.

Na prática, todo dia é dia do professor. Mas, hoje, é muito importante lembrarmos que essa categoria profissional está necessitando, realmente, de ser relembrada, homenageada e destacada em todos os dias, já que tem sido, especialmente nos últimos anos, relegada a um plano secundário, incompatível com a realidade do nosso País, pobre de quem se dedique ao magistério e carente de quem se interesse pela carreira.

Ser professor, ultimamente, no Brasil, tem sido uma opção profissional tão difícil que já se consagrou entre todos nós o refrão de protesto, grassado no meio dessa sacrificada gente, em que se diz "Hei de vencer, mesmo sendo professor". E não podemos olvidar, também, que desmerecer a categoria dos professores, em todos os seus níveis de habilitação, é adiar o nosso desenvolvimento integral como homens; é deixar para depois a luta pela emancipação política; é esquecer um pouco que somente através da educação é que se formam gerações; é ignorar que todos temos uma grande parcela de responsabilidade pelo País que iremos deservir para nossos filhos e o nosso amanhã de nação desenvolvida.

Despertada e identificada como uma categoria profissional, a classe dos professores uniu-se, e passou a lutar pelos seus objetivos e direitos mais recentemente, principalmente devido à opressão que sofreu durante os anos mais duros do nosso autoritarismo recente: em suas entidades de classe, passaram a se unir e despertar; nas ruas, se juntaram aos que exigiam do regime autoritário, pediam eleições diretas e reclamavam um Brasil para os brasileiros; e, hoje, mais que reivindicam, exigem um melhor tratamento para todos, conscientes de que a educação tem pressa, requer uma decisão política imediata, tem caminhos próprios, preocupa-se com a formação das crianças e jovens do Brasil que vivemos. Mas, o fazem com os olhos e o pensamento voltados para o Brasil novo, de amanhã, mas de um amanhã que tem que começar a ser moldado, formado e construído a partir de agora.

O "Plano Cruzado", que abriu — e continua abrindo — um novo caminho para todos nós neste País, tem muitos méritos, merece contar com o apoio de todos os brasileiros, e necessita consolidar-se. Mas, há um ponto que esse elogiável Plano trouxe problemas concretos; é, exatamente, na área da educação.

Ao tabelar as anuidades escolares, ele desestimulou — ou melhor, fechou as portas — para as iniciativas destinadas à valorização salarial do professor das escolas privadas, desestimulando a classe e, comprovadamente, exigindo mais sacrifícios ainda dos que a ele se dedicam. Na área pública, nivelou por baixo o tratamento dado à ad-

ministração oficial, generalizando comportamentos em relação do desejado e necessário combate ao esbanjamento, às mordomias e aos gastos dispensáveis e as despesas de retorno garantido, como as da área da educação.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não queremos, também, que alguns apressados queiram ver neste pronunciamento uma proposta de liberação nos preços das anuidades escolares, ou de críticas ao "Plano Cruzado" que tantos benefícios vem trazendo ao povo brasileiro, apesar de protestos de tradicionais setores e pessoas que tiveram seus privilégios atingidos. Hoje, aqui, quero defender — e levo um veemente apelo e um grito de alerta ao nosso Colega Jorge Bornhausen, Ministro da Educação, e ao nosso Professor José Sarney, ele também um ex-professor da "Campanha Nacional de Escolas da Comunidade" — a valorização do professor, em todos os níveis. Desejo para todos eles salários dignos, possibilidade de dedicação integral ao trabalho de ensinar, excelente condições de trabalho, tempo remunerado para o aprimoramento e para participação em reuniões e grupos de especialização e treinamento específico. Que sejam, realmente, professores. Mas até do que isto: que sejam mestres!

Mas, quero também propor que todos nos unamos na busca desse ideal. A nova e futura Constituição a ser votada e aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, que se instalará no próximo dia 1º de fevereiro, requer uma verdadeira decisão política em favor da educação. Não podemos mais nos enganar; necessitamos de um programa institucional e nacional voltado para a educação. Um programa que se preocupe menos com edifícios majestosos para as escolas, e se volte mais para a formação do professor, para as condições de seu trabalho, para a sua remuneração, para a sensibilização da comunidade em que atua, pela efetivação dos processos de eleição direta para a escolha dos dirigentes das unidades escolares.

De nada adiantará uma revolução econômica e um Congresso Nacional renovado, disposto a buscar uma Constituição moderna, bem elaborada, se não tivermos uma Nação que tenha consciência política. O nosso povo continua com milhões de crianças em idade escolar fora dos bancos de escolas, alimentação escolar sem atingir todos os alunos carentes, e com prédios bonitos para escolas sem professorado. Os nossos mestres precisam ser politicamente conscientes, bem remunerados, dedicados e voltados para o mais importante na educação, que é educar.

Constituintes de 1987: o povo brasileiro aguarda, e todos os que acreditam em educação aspiram, a colocação da educação, no Brasil, no degrau mais elevado do "podium" da disputa pela nossa verdadeira independência. Lembremo-nos do "Dia do Professor", hoje e em todos os dias do ano, não só para homenagens passageiras e superficiais; lembremo-nos dele como o dia mais importante da nossa luta pela verdadeira emancipação sócio-política do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

-1-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 306, de 1986 (nº 438/86, na origem), de 18 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de segunda classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

-2-

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 357, de 1986 (nº 511/86, na origem), de 2 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Ministro de

primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

-3-

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 366, de 1986 (nº 528/86, na origem) de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República da Itália.

-4-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 367, de 1986 (nº 529/86, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de segunda classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador junto à República do Zimbábue.

-5-

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 368, de

1986 (nº 530/86, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Celso Antonio de Souza e Silva, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

-6-

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 384, de 1986 (nº 549/86, na origem), de 16 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oscar Soto Lorenzo Fernandez, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

-7-

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 453, de 1986 (nº 632/86, na origem), de 8 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Pires do Rio, Ministro de segunda classe, da carreira de di-

plomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

-8-

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 455, de 1986 (nº 634/86, na origem), de 8 de outubro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto a República Socialista da Tchecoslováquia.

-9-

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 459, de 1986 (nº 640/86, na origem), de 14 de outubro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos)

## Ata da 291ª Sessão, em 15 de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### Presidência dos Srs. José Fragelli

#### ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

— Altevir Leal — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Amíl Gaudêncio — Maurício Leite — José Urbano — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Alaor Coutinho — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Arno Damiani — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, de 1986

Acrescenta parágrafo único ao art. 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:  
Art. 1º O art. 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — fica acrescido do seguinte Parágrafo único:

“Parágrafo único. O fato de ser o agente marido ou concubino, não o exime de pena.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A jornalista Susan Brownmiller, no seu estudo intitulado “Contra a Nossa Vontade: os homens, as mulheres e o estupro”, dá-nos conta da importância da violência sexual exercida por maridos, em todo o mundo, com novas repercussões biopsíquicas sociais, para a mulher.

Eis por conseguinte, a fonte inspiradora desta iniciativa, a qual calça-se nos precedentes legislativos australiano, estadunidense e de Israel.

Dispensável afirmar que o marido ou companheiro coator carrega, dentro de si, forte potencial de agressividade, e suas concepções acerca do relacionamento sexual estão eivados de machismo ultrapassado que se contrapõe à necessária harmonia básica do relacionamento homem-mulher.

Salientamos, finalmente, que na Austrália caso de estupro no casamento foi julgado pioneiramente, e vários outros países já começam a rever sua legislação penal, no particular.

Estamos cõncios, portanto, da razoabilidade jurídica da presente Proposição, para a qual contaremos, certamente, com o apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1986. — Jutahy Magalhães.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CÓDIGO PENAL

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:  
Pena — reclusão, de três a oito anos.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e despachado à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 15 de outubro de 1986

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 20 de novembro, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, como Observador Parlamentar, da Quadragésima Primeira Sessão da Organização das Nações Unidas.

Atenciosas saudações, Murilo Badaró.

Em 15 de outubro de 1986

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 5 de dezembro, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º da Constituição, e art. 44 do Regimento Interno, participar, como Observador Parlamentar, da Quadragésima Primeira Sessão da Organização das Nações Unidas.

Atenciosas saudações, Nivaldo Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui, na pauta dos trabalhos da presente sessão, as Mensagens nºs 454 e 457, de 1986, uma vez que as mesmas se encontram em condições de nela figurar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

## OREDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 306, de 1986 (nº 438/86, na origem), de 18 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

### Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 357, de 1986 (nº 511/86, na origem), de 2 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe De La Torre Benitez Teixeira Soares, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à república do Quênia.

### Item 3:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 366, de 1986 (nº 528/86, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

### Item 4:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 453, de 1986 (nº 632/86, na origem), de 8 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Pires do Rio, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata. Para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

### Item 5:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 455, de 1986 (nº 634/86, na origem), de 8 de outubro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tchecoslováquia.

### Item 6:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 367, de 1986 (nº 529/86, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

### Item 7:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 368, de 1986 (nº 530/86, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Celso Antonio de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

### Item 8:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 384, de 1986 (nº 549/86, na origem), de 16 de se-

tembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oscar Soto Lorenzo Fernandez, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

### Item 9:

discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a mensagem nº 459, de 1986 (nº 640/86, na origem), de 14 de outubro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

### Item 10:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a mensagem nº 454, de 1986 (nº 633/86, na origem), de 8 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia.

### Item 11:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a mensagem nº 457, de 1986 (nº 637/86, na origem), de 13 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marçílio Marques Moreira para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta. Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão transforma-se em secreta às 19 horas e 28 minutos e volta a ser pública às vinte horas e 07 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** Está reaberta a sessão.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Sudeco está sob o comando do Senador Mendes Canale e vem agindo com real proficiência.

Ainda, agora, Senhor Presidente, Senhores Senadores, aquele órgão prometeu uma ação energética no âmbito da preservação ambiental no Pantanal.

Transcrevo o documento estabelecido pela Sudeco.

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste AÇÕES DA SUDECO NO ÂMBITO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL O Programa do Pantanal

Desde maio deste ano a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — Sudeco vem coordenando as iniciativas institucionais de preservação e de desenvolvimento, da região da Bacia do Rio Paraguai, que abrange 58 municípios da Região Centro-Oeste, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Orientados pela filosofia do planejamento participativo, a Sudeco promoveu um encontro com grande parte dos interlocutores das administrações federal, estadual e municipal e representantes da comunidade para um debate sobre as formas desejáveis de intervenção no meio ambiente, com vistas sobretudo à sua proteção. Esta reunião realizou-se em Corumbá-MS, a 3 e 4 de julho, ge-

rando importantes recomendações, endossadas pela comunidade pantaneira.

Em obediência às recomendações daquela reunião foram instituídas comissões de trabalho à nível estadual (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) e a nível federal, que tiveram como objetivo a coordenação das ações voltadas para um desenvolvimento racional da área, sob a intervenção da variável ambiental.

A principal tarefa destas comissões foi a elaboração de Termo de Referência do Programa do Pantanal, que mostrasse as diversas prioridades de ações necessárias à produção do meio ambiente e à conservação dos recursos naturais renováveis, para efeito de negociação dos recursos necessários, tanto na esfera federal do País quanto na área de financiamento internacional.

Após 40 dias de trabalho das comissões, produziu-se um termo de referência preliminar, que está sendo estudado pela equipe técnica da Sudeco e que muito breve constituirá documento oficial de negociação do instrumento financeiro do programa em pauta.

Neste período ocorreu, no âmbito da Sudeco, a renovação do Acordo de Cooperação Técnica com a França, o que deu novo impulso às trocas de conhecimento técnico, oportunizando a vinda de duas missões francesas de curta duração — uma na área de agroindústrias e a outra no Pantanal.

Esta última, com duração prevista de três semanas, a partir do dia 20-10-86, tem como objetivo principal sugerir as providências relativas à legislação e ao gerenciamento do espaço.

A equipe de especialistas da missão francesa acompanhará a equipe da Sudeco, que vem dedicando seus esforços a este programa, num roteiro pelo Pantanal com objetivo de definir os condicionantes da realidade local. A proposta de trabalho da Sudeco se prende sobretudo a equacionar de maneira precisa e rápida as alternativas futuras para a região da bacia do Rio Paraguai e principalmente evitar um futuro e irreversível desastre ecológico.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Presidência da República, em 5 de março de 1985, enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 147, de 1985, submetendo à apreciação do Poder Legislativo o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982.

Ao encaminhar a referida Convenção ao Poder Legislativo, o Poder Executivo atendeu ao preceito estabelecido pelo art. 44, inciso I, da Carta Magna, que determina ser da competência exclusiva do Congresso Nacional, *inter alia*, resolver definitivamente sobre as convenções celebradas pelo Presidente da República.

Examinado na Câmara dos Deputados, após a emissão de parecer favorável de diversos órgãos técnicos daquela Casa, o texto da Convenção foi aprovado, tendo sido o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1985, encaminhado ao Senado Federal em 20 de novembro do ano findo.

Nesta Casa, o texto encontra-se em tramitação, para análise das Comissões pertinentes, tendo sido inicialmente enviado às Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia, e de Segurança Nacional.

A mencionada Convenção, em seus 320 artigos, subdivide-se em dezessete partes, que tratam dos seguintes assuntos:

- Parte I — Introdução
- Parte II — Mar Territorial e Zona Contígua;
- Parte III — Estreitos Utilizados para a Navegação Internacional;
- Parte IV — Estados Arquipélagos;
- Parte V — Zona Econômica Exclusiva;
- Parte VI — Plataforma Continental;
- Parte VII — Alto Mar;
- Parte VIII — Regime das Ilhas;
- Parte IX — Mares Fechados ou Semifechados;
- Parte X — Direito de Acesso ao Mar e a partir do Mar dos Estados sem Litoral e Liberdade de Trânsito;
- Parte XI — A Área;

- Parte XII — Proteção e Preservação do Meio Marinho;
- Parte XIII — Investigação Científica Marinha;
- Parte XIV — Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia Marinha;
- Parte XV — Solução de Controvérsias;

Parte XVI — Disposições Gerais;

Parte XVII — Disposições Finais.

Nove anexos integram o texto da Convenção. Dedicam-se eles aos seguintes temas: Espécies Altamente Migratórias; Comissão de Limites da Plataforma Continental; Condições Básicas para a Prospecção, Exploração e Aproveitamento; Estatuto da Empresa; Conciliação; Estatuto do Tribunal Internacional do Direito do Mar; Arbitragem Especial; e Participação de Organizações Internacionais.

Dez longos anos foram consumidos na elaboração da Convenção, tida por muitos como verdadeira obra-prima do Direito Internacional.

No Brasil, tem provocado polémicas, pois encontra ferrenhos adversários e entusiasmados defensores.

Muito debatido na década de setenta, no período que se seguiu ao ufanismo da decretação, pelo Brasil, do Mar Territorial de duzentas milhas, continua o instituto a motivar argumentos favoráveis e contrários. Da parte das autoridades que constituem o atual Governo, às quais estão afetos os problemas do mar, tem merecido ampla defesa.

Seus adversários evocam argumentos consistentes para condená-la. Há quem afirme que houve pressões, na Conferência do Mar, realizados por grandes consórcios internacionais, possuidores de tecnologia para explorar e explorar as grandes profundidades do alto-mar, para que se elaborasse legislação que os beneficiasse. Há quem considere que grandes potências marítimas possuem grande interesse em reduzir a soberania de vários países sobre o chamado mar territorial de 200 milhas. Há, ainda, quem julgue ficar prejudicada a segurança dos países, ao abrirem mão das 200 milhas. Em síntese, os adversários da Convenção aroam razões de ordem estratégica, econômica e política para propor sua rejeição.

Por outro lado, aqueles que são favoráveis aos termos da Convenção argumentam que a tese das 200 milhas é essencialmente acadêmica e foi utilizada pelos países do Terceiro Mundo, durante as fases de negociação realizadas na Convenção, para se obterem concessões dos países não-territorialistas e das grandes potências. Sustentam também que não há, propriamente, perdas com a redução do mar territorial a 12 milhas, pois, de outra parte, há a compensação com a conquista definitiva de Área Econômica Exclusiva, que alcançará 200 milhas, e da plataforma continental, que, em determinados casos, poderá estender-se até o limite de 350 milhas. Alegam, ainda, que a aceitação da Convenção é a posição atual mais coerente com a realidade internacional, pois se baseia em regime equilibrado e praticamente de aceitação universal.

Em síntese, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do mar fixa os seguintes pontos para a delimitação dos espaços marítimos:

- 1) Todo Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse 12 milhas marítimas, medidas a partir de linhas de base determinadas de conformidade com a Convenção;
- 2) A zona continua estende-se até o limite de 24 milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial;
- 3) A Zona Econômica Exclusiva é uma zona situada além do mar territorial e a ele adjacente, que se estende até o limite de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial;
- 4) A plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinge essa distância.
- 5) A margem continental compreende o prolongamento submerso da massa terrestre do Estado costeiro e é constituída pelo leito e subsolo da plataforma continen-

tal. Não compreende nem os grandes fundos oceânicos nem o seu subsolo.

Recorrendo a critérios determinados pela Convenção, em alguns casos, o Estado costeiro pode estabelecer o bordo exterior da margem continental até o limite de 350 milhas marítimas.

Até agosto de 1985, vinte e três nações haviam ratificado a Convenção, que entrará em vigor, nos termos de seu Artigo 308, 12 meses após a data de depósito do sexagésimo instrumento de ratificação ou de adesão.

Enquanto, porém, o Poder Legislativo brasileiro analisa, com profundo interesse, todos as consequências que advirão de eventual ratificação, pelo Brasil, da Convenção, é mister que o País prossiga, em atendimento às diretrizes traçadas pela Política Nacional para os Recursos do Mar, em vigor desde 1980, implementando as medidas necessárias "à promoção da integração do Mar Territorial e Plataforma Continental do Espaço Brasileiro e à exploração racional dos oceanos, compreendidos os recursos vivos, minerais e energéticos da coluna d'água, solo e subsolo, que apresentem interesse para o desenvolvimento econômico e social do País e para a segurança nacional".

Com efeito, encontra-se vigorando o II Plano Setorial para os Recursos do Mar, aprovado pelo Decreto nº 92.512, de 7 de abril de 1986. O mencionado plano define as diretrizes e prioridades para o Setor, no período 1986—1989. Possui um capítulo dedicado à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e suas implicações. Trata dos recursos do mar (minerais, energéticos e vivos), apresentando o quadro atual e perspectivas, condicionantes e necessidades (sensoriamente remoto, influências climáticas, meios flutuantes, equipamentos e recursos humanos). Apresenta um estudo sobre a estratégia a ser seguida e os mecanismos de coordenação e controle a serem utilizados em sua implementação.

Tudo isso nos mostra, Senhor Presidente, Senhores Senadores, estar o País buscando maior participação dos Recursos do Mar no processo de desenvolvimento nacional. No entanto, há um longo caminho a ser percorrido pela Nação brasileira para que se conquiste a desejável posição de maturidade no Setor. Chama-nos a atenção, contudo, o longo prazo requerido para se obter, nessa área, pleno domínio de tecnologia própria, conforme advertência exposta na Introdução do documento elaborado pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — II PSRM: "(...) o trabalho do mar é estritamente dependente do domínio de conhecimentos científicos e tecnológicos. Assim sendo, o planejamento voltado para a utilização dos recursos do mar deve conformar-se, ainda, e necessariamente, para que reúna probabilidades reais de sucesso, às condicionantes e características próprias da planificação de Ciência e Tecnologia (C & T). É o caso, por exemplo, do longo prazo de maturação dos investimentos nesta área, que obriga à tomada precoce de decisões, e da extrema vulnerabilidade às eventuais interrupções de tais investimentos e atividades correlatas".

Isto posto, Senhor Presidente, Senhores Senadores, desejo colocar em evidência duas providências que devem merecer, por parte do Brasil, alta prioridade no processo de conquista de seu mar territorial e de sua margem continental (é obvio que, ao me referir a esse aspecto, não excluo os demais, afetos que estão eles ao tema: os recursos energéticos e os recursos vivos existentes no mar).

Entendo, pois, que o País deve iniciar imediatamente a delimitação de suas fronteiras marítimas e a avaliação dos recursos não renováveis de sua margem continental.

Aliás, é próprio II PSRM, que antes mencionei, que recomenda o imediato início dos trabalhos. Eis os termos de sua orientação:

"Embora só se espere que a Convenção entre em vigor na década dos noventa, pois que deverá aguardar doze meses após a data em que for depositado o sexagésimo instrumento de ratificação, ela traz consequências imediatas para o País. É que, tanto para atender às obrigações dela decorrentes, como para a plena e correta utilização das oportunidades criadas, torna-se necessário dispor, de modo geral, de uma capacitação científica e tecnológica bem superior à atualmente disponível e que, para ser atingida tempestivamente, depende das providências que forem tomadas no momento."

Referindo-se à delimitação das áreas antes mencionadas, o II PSRM coloca em destaque dificuldades ingênuas que teremos que enfrentar:

"Como exemplos de tarefas que estão a impor intenso ritmo de preparação, temos a delimitação da Plataforma Continental e o levantamento dos recursos biológicos da Zona econômica exclusiva. No primeiro caso, o País deverá submeter a extensão pretendida da sua Plataforma Continental a uma comissão de limites que, a partir de determinado conjunto de critérios, decidirá sobre a ratificação do pleito, condição indispensável para que seja aceito pela comunidade das nações. Para que possa fazê-lo, contudo, é necessário que seja definido o limite exterior da sua Margem Continental, quando ela se estender além das 200 milhas, providência que depende, entre outras coisas, do traçado de uma linha que una os pontos onde a espessura das rochas sedimentares seja pelo menos 1% de sua distância ao pé do Talude Continental. O traçado dessa linha é uma empreitada de vulto; exige recursos materiais, humanos e meios flutuantes com os quais hoje ainda não se conta."

A par da delimitação de suas áreas marítimas, o Brasil terá também que, segundo o II PSRM, "promover o progressivo levantamento das nossas próprias reservas e manter estreito acompanhamento do progresso em termos de técnicas de prospecção e exploração a nível mundial". Tal exigência é, no mínimo, demanda da segurança do País.

Em verdade, nesse setor terá o Brasil que realizar apreciável esforço para superar a enorme defasagem existente em relação a outras nações, devendo "empreender, rapidamente, sério esforço para posicionar-se, adequadamente, em área onde já operam, quase em regime de rotina, veículos submarinos multiequipados (tripulados e de controle remoto), sofisticados sistemas de posicionamento superficial, equipamentos e técnicas precisas e versáteis, para ecobatimetria e varredura lateral, entre outros" (II PSRM).

Temos, pois, que conferir prioridade aos esforços direcionados à demarcação da Plataforma Continental. Sob a coordenação da CIRM — Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, urge a elaboração de programa específico que contemple tal finalidade.

É bastante extensa a área abrangida pela margem continental brasileira. Estimam-se 5.003.397 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 59% do território brasileiro emerso.

Na plataforma continental brasileira podem ocorrer depósitos de enxofre, hidrocarbonetos, cobre, ferro, manganês, zinco, chumbo, prata e ouro. Nela há, também, a ocorrência de anidrita, gipsita, sal-gema e sais de potássio e magnésio. Relacionados ao estágio de oceano aberto, depara-se com a ocorrência de fosfato, carbonato e iodios metalíferos (urânio, tório, molibidênio, níquel, etc). Na plataforma continental rasa, podem formar-se depósitos de pláceres ou minerais pesados, contendo ilmenita, rutilo, zircão, monazita, cassiterita, cromita, magnetita, ouro, platina e diamantes. Na fase de oceano aberto, formam-se os módulos polimetálicos (módulos de manganês), geralmente ricos em cobre, níquel, cobalto, manganês e ferro.

Essa sucinta relação dos recursos não renováveis da margem continental brasileira leva-nos à conclusão óbvia: a delimitação da nova fronteira leste do País e o reconhecimento e a avaliação dos recursos não renováveis aí existentes devem ser iniciados imediatamente.

Reputo, contudo, ser de extrema importância que essas tarefas sejam comandadas e executadas por brasileiros, ainda que seja necessária a busca de tecnologia no exterior.

Estou ciente de que já existem no País tecnologia e competência para iniciar-se a tarefa. Como exemplo de empresa que se encontra aparelhada para a missão, cito a AEROSUL, possuidora de larga experiência nas seguintes áreas técnicas: recobrimentos aerofotogramétricos; serviços gerais de laboratório; geodésia por satélites, aerotriangulação analógica, semi-analítica e analítica; substituição em qualquer escala; plantas cadastrais; plantas para barragens, irrigação, saneamento; mapeamento sistemático: cartografia em geral; levantamentos hidrográficos e geológicos; levantamentos florestais; foto interpretação aplicada; digitação de plantas; computação eletrônica; processamento de imagens; ortofotocartas e ort-



mas, entre idéias, entre doutrinas, para ser uma disputa entre publicação de pesquisas, feitas ao arripio da lei.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Se me permite, vou terminar este texto do jornalista Fernando Pedreira. Logo após ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

Prossigue o jornalista Fernando Pedreira:

"Nas nossas corridas políticas "ibopizadas" importa menos o teor da campanha, o valor do candidato, a proposta do partido".

E vem o anátema definitivo:

"A pesquisa é portanto", — conclui Fernando Pedreira —, "por definição, sinônimo de vazio político, omissão moral, irresponsabilidade cívica. Ela só premia um valor: a vantagem percentual — seja de quem for, seja como for. E o que parece terrível é que esse cínico pragmatismo da pesquisa acabe impondo sua marca ao noticiário (que também quer ser isento) e às próprias grandes massas de eleitores".

Prossiguem considerações muito lúcidas, que dizem assim:

"Dominados pelo pragmatismo supostamente neutro das pesquisas de opinião que, tendem a antecipar os resultados, as campanhas eleitorais esvaziam-se do seu sentido verdadeiro e traem a razão de ser mais funda do processo político."

Sr. Presidente, estou convencido de que não devemos impedir que os insitutos de pesquisas as realizem, as publiquem.

Diante disso, o que está acontecendo, dessa nova forma de tirania? O Brasil assiste a uma nova forma de ditadura — a ditadura das pesquisas via-meios de comunicação, sobretudo num País, Sr. Presidente, cuja opinião pública está em processo de formação. E evidente que, depois da décima, da vigésima, da trigésima eleição, a opinião pública já estará suficientemente madura e suficientemente esclarecida para não se deixar embair-se dessa forma.

A verdade é que, através desse mecanismo confinador, desse mecanismo deformador, desse mecanismo ditatorial, desse mecanismo tirânico, o que está havendo no Brasil é uma contrafação eleitoral, porque os meios de comunicação e as pesquisas estão impondo resultados ao gosto dos seus clientes.

Repto, com toda tranquilidade: "pesquisa só é ruim quando não fala bem da gente".

Agora, quem sabe, os constituintes que virão, ou os deputados e senadores que virão, estabeleçam que as pesquisas devam ser feitas, mas que os partidos coloquem fiscais junto aos pesquisadores, para evitar acontecimentos que já são do conhecimento público, aqui e alhures, de pessoas que foram devidamente induzidas, e, algumas vezes, pior do que induzidas, peitadas por investigadores que queriam determinado resultado, buscavam aquele resultado, e não aceitavam aquilo que não fosse ajustado a esse resultado desejado.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jamil Haddad** — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Ex<sup>a</sup> se recorda de que, quando discutíamos a questão da propaganda eleitoral, apresentei uma emenda permitindo que as pesquisas só pudessem ser divulgadas até 30 dias antes das eleições. Acabamos aprovando três semanas. O fato concreto que V. Ex<sup>a</sup> cita já mereceu da minha parte severas críticas nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> lembra-se do Reflexo Condicionado de Pavlov, que nós, médicos, nos acostumamos com ele. E o condicionamento. O que vemos, no presente momento, é que o chamado Quarto Poder, a Imprensa, principalmente a mídia eletrônica, a imprensa falada e televisada, ela, na realidade, procura conduzir o eleitorado para um condicionamento, fazendo com que, como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, não se raciocine, não se analise os programas dos candidatos, e, pura e simplesmente, se coloque a eleição numa polarização, polarização essa que interessa a determinados segmentos da sociedade. Temos, aí, esses institutos de pesquisa, como, no presente momento, no Rio de Janeiro, que declaram que ouviram mil entrevistados e que 59% do eleito-

rado está indefinido, no entanto, colocam que determinado candidato está praticamente com a eleição assegurada. Quer dizer, num percentual que equivale a quatrocentas pessoas ouvidas, na prática, induzindo o eleitor a não raciocinar politicamente, colocando em termos de litígio, como tenho ouvido no Rio de Janeiro: "Vou votar no candidato x com o dedo no nariz, para derrotar o candidato y, porque quero derrotar aquele determinado candidato". Nobre Senador Murilo Badaró, o problema do voto distrital também deve ser repensado. Na realidade, já deveria ter sido aprovada pelo Congresso, desde o ano próximo passado, e melhoraria junto à população eleitoral a situação de raciocinar politicamente, a eleição tem dois turnos, porque aí o chamado pela imprensa hoje de voto útil, contraria até o próprio significado da palavra, pois útil é aquilo que faz bem, é aquilo que vai trazer algo de bom. No entanto, voto útil, o que se chama, é votar no pior para derrotar o pior ainda.

V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, enfoca muito bem este problema. Sempre me preocupi com o problema, sendo um daqueles que, como Líder de um pequeno Partido, naquele momento me coloquei frontalmente contra o tempo dado aos chamados grandes partidos, porque, no regime democrático, pleno, há necessidade de que partidos legalmente constituídos possam levar a sua mensagem, possam levar ao eleitorado algo de novo, e não lhes é permitido, porque têm 3 a 4 minutos dentro de uma televisão, jogando sem recurso algum, enquanto os outros gastam verdadeiras fortunas com propagandas externas, com visões mirabolantes, e com o uso proibido, dentro da legislação eleitoral, dos recursos do Estado para influir no resultado eleitoral. Como diz V. Ex<sup>a</sup>, esses marajás estão correndo os Estados, procurando os candidatos de poucos recursos e oferecendo meios para poder levar as suas campanhas avante. Apenas dou um exemplo. O assessor de um desses marajás no Estado do Rio de Janeiro me declarou outro dia: "sempre conseguimos nos eleger à custa do poder econômico, mas dessa vez, alguém com mais dinheiro foi na nossa frente e não temos condições de conseguir os votos no interior". Apenas para dar este detalhe no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e declarar que considero extremamente nefasta essa pesquisa. Se existe a pesquisa de mercado, os partidos interessados, talvez para mudar o rumo das suas campanhas, pagassem as pesquisas e elas fossem divulgadas à opinião pública. Caso contrário, cairíamos no condicionamento subliminar, e o eleitor, após a eleição, se arrepende do voto dado. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Temos que incluir, já que existe na atual Constituição, quando do debate da Constituição, a eleição em dois turnos, e proibir as pesquisas eleitorais divulgadas nacionalmente, como vem sendo feito. Os partidos terão o direito de solicitar essas pesquisas, como se fosse uma pesquisa de mercado eleitoral, para usar na mudança do rumo das suas campanhas, mas não procurar, como faz uma grande emissora de televisão que cobre todo o nosso País, escolhe, na realidade, e elege os candidatos que assim deseja. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MURILO BADARÓ** — O aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece muito as minhas considerações.

**O Sr. Cesar Cals** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cesar Cals.

**O Sr. Cesar Cals** — Nobre Senador Murilo Badaró, como sempre em discurso muito bem fundamentado, mostra V. Ex<sup>a</sup> as distorções que o processo eleitoral vem tendo em função de uma legislação que não fizemos bem-feita, vamos reconhecer, ou que não tem sido possível cumprir. Na realidade, V. Ex<sup>a</sup>, como eu e outros Senadores, tem lutado muito para que o Senado não seja uma mera casa aprovadora de projetos, porque, à última hora, vem um esforço concentrado, vêm os projetos, sem que possamos pelo menos, meditar. As emendas que se apresentam às lideranças, por força de uma urgência, recebem parecer contrário em bloco, o que deixa profunda frustração nos Senadores. Na realidade, estamos sendo

vítimas da própria legislação que votamos, dezesseis emendas, ou coisa semelhante, apresentada pelo nobre Senador Jamil Haddad, foram rejeitadas todas, menos uma, que defendi com todo vigor e que era a proibição de propaganda oficial nos seis meses anteriores ao pleito, porque antevíamos o que ia acontecer: o Estado, com recursos econômicos fartos, deixa de pagar, muitas vezes, o funcionalismo; deixa de fazer obras essenciais, mas gasta terrivelmente nas comunicações. Gasta-se como nunca se gastou tanto nas comunicações de massa, o que induz e até condiciona os veículos de comunicação a darem apoio àqueles candidatos do Governo: Infelizmente, pela pressão, não tem sido possível ao Congresso expressar aquilo que pensa a maioria. E, agora, o que se vê é um verdadeiro esmagamento dos candidatos que não são protegidos pelos governos estaduais. No caso do Ceará Partidos que não estão no Governo, que nem dizem que são partidos de Oposição, porque existe, a coligação democrática temos o PDS, que é de posição ao Governo Federal, mas temos a Frente Liberal, que é da Aliança Democrática, além do PTB. Na verdade, não somos nem Partido de oposição, mas, como não estamos no governo estadual, somos vítimas do esmagamento terrível pelas comunicações de massa. Todos os dias, várias vezes por dia, numa média impressionante, o Governador, sobre o tema "Opção Social", apresenta resposta distorcida nos comícios, na praça pública, sem nenhuma veiculação, a milhões de telespectadores. É claro que é um trabalho desigual. Enquanto ficamos nos comícios mostrando, muitas vezes, que o Governador não fez nada num projeto de irrigação, naquele setor de irrigação — e estou dando um exemplo, ele apresenta cenas de irrigação não tiradas no Ceará, mas tiradas em outros Estados, como se fossem projeto do Governo. É uma desigualdade terrível. Por outro lado, não queremos, aqui, condenar as pesquisas, mas são imperfeitas. Como disse aqui o nobre Senador Jamil Haddad, num universo de 2 milhões e 800 mil eleitores, como o do Ceará, como podem 1.400 amostras ou 1.400 pessoas pesquisadoras, dar o reflexo de 2 milhões e 800 mil eleitores? E a maior parte desse eleitorado, 75%, está no interior, e poucos nas zonas urbanas, espalhados em sítios e em localidades. Como isso é possível? Para se ter uma idéia, fizemos uma pesquisa e vimos que Fortaleza tem 110 bairros e subúrbios completamente diferentes, espalhados também, porque a cidade é espalhada. Desses 1.400, 400 são em Fortaleza. Em 110 bairros? São 4 por bairro. Como pode uma pesquisa dessas refletir a realidade? A pesquisa, contudo, não é tanto, mas a propaganda em cima da pesquisa é que, a rigor, a distorce. A propaganda, a massificação, a televisão, o rádio, o noticiário de jornais, em primeira página, enfim, é uma massificação de uma pesquisa imperfeita. Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha mais um dado, e mostrei ao nobre companheiro Senador Afonso Sancho — repetimos uma pesquisa em trinta municípios que considerávamos aqueles que, pessimistamente, não estávamos bem com a Universidade Estadual do Ceará, 8 mil e 400 pessoas pesquisadoras em 30 municípios, e o resultado é completamente diferente da pesquisa que está sendo massificada na opinião pública. É óbvio que isto é uma guerra psicológica em cima daqueles que ainda não se definiram, principalmente, ou aqueles que têm uma convicção maior. Estou certo de que a Constituição, um dia, não sei se esta agora, porque essa agora talvez venha enviada de pessoas fruto de pesquisas, na realidade, a Constituição, uma dia, deverá limitar os poderes do Estado, porque em toda a democracia teremos não só que limitar o Poder do Estado e é para isso que é necessária uma Constituição, como limitar também os poderes da iniciativa privada moderna, que são: o poder econômico, o poder das comunicações de massa e o poder cultural. Temos, algum dia, de pensar em como fazer essas limitações. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno e profundo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz. Felizmente, não é fora de tempo, e já não há mais o que fazer em termo de legislação, o protesto que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Sr. Presidente, vou concluir, agradecendo ao Senador Cesar Cals o aparte, e, antes de fazê-lo, ouço o Senador Gastão Müller, que anda muito bem nas pesquisas.

**O Sr. Gastão Müller** — Vamos ver o resultado no dia 15 de novembro.



**O SR. MURILO BADARÓ** — Esta observação de V. Ex.<sup>a</sup> é muito interessante, porque os candidatos costumam dizer que o que vale é a pesquisa do dia 15 de novembro, mas, quando chega o dia 15, a pesquisa anterior já mapeou os resultados.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Murilo Badaró, venho-me batendo, há muito tempo, por uma experiência de 18 anos — há muita gente com muito mais tempo aqui — para que no ano da eleição se mude o tempo de trabalho neste Congresso Nacional. Em primeiro lugar, dever-se-ia mudar a eleição para o primeiro domingo de outubro, não precisa ser 3 de outubro; determine-se primeiro domingo de outubro, e no ano eleitoral o Congresso funcionaria de 1º de fevereiro a 30 de julho, e entrava-se no recesso, para que se fizesse a campanha tranqüilamente, não se tivesse o artifício de esforço concentrado, de uma situação anômala, e que o povo não compreende. No dia 15 de outubro, reabrir-se-ia o Congresso até o dia 15 de dezembro. Não se teria esse problema sério que vivemos, esse drama que enfrentamos, há muitos anos, do esforço concentrado, que, muitas vezes, não funciona e outras vezes funciona mal. Como disse o Senador Cesar Cals, aprova-se a lei sem meditar e sem lê-la. Uma das coisas pelas quais vou-me bater, se votar para a Assembleia Nacional Constituinte, é que se mude essa programação. A eleição deve ser no primeiro domingo de outubro, e, nesse ano, o Congresso deve funcionar em tempo diferente: de 1º de fevereiro a 30 de julho, sem o recesso de julho, e reabre no dia 15 de outubro até o dia 5 de dezembro.

**MURILO BADARÓ** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa legislação eleitoral, se fosse cumprida à risca, impediria, em muito, essas deformações. O seu propósito era exatamente tentar igualar, na disputa, os candidatos. Por exemplo, a lei exige as chamadas Comissões de Prestação de Contas e de Fiscalização Recíproca, de Fiscalização Mútua dos partidos; a lei estabelece um quantitativo, um teto máximo de gastos. Lá em Minas Gerais há, por exemplo, candidatos a deputado que já ultrapassaram em muito, mas em muito, aquilo que foi estabelecido para os candidatos ao governo.

Ora, há outro caminho, Sr. Presidente, o caminho da legislação norte-americana ou da legislação alemã. Então, abrem-se para todos os partidos as possibilidades de uso dos meios de comunicação, de todos os recursos, mas fiscalizados pelo Ministério Público, pelos partidos, para a prestação de contas e apresentação dos fundos arrecadados para a campanha. Agora, o que não pode haver é essa farsa, essa contrafação. Realmente, Sr. Presidente, Minas Gerais, e não quero dizer em outros Estados, porque, inclusive, não os conheço muito profundamente, Minas Gerais sempre se vangloriava de ser refratária a esses processos corruptores. Mas agora, não. Entregou-se completamente ao uso e ao abuso do poder econômico. Lamentavelmente, esta é a verdade, compra-se voto em Minas com a mesma facilidade com que se compra chuchu na feira. É provável que seja mais fácil comprar o voto, porque o chuchu não está sendo encontrado.

Com relação às pesquisas, temos observado que ainda há esperanças, sobretudo porque a imprensa, por muito dos seus setores, continua muito atenta a certas distorções, fiscalizando, apontando, identificando erros. Tudo isto é verdade. Ou na próxima legislação conseguimos um meio de fiscalizar esse processo, ou, então, é melhor entregar, por antecipação, os resultados eleitorais àqueles que dispõem de recursos para controlar os meios de comunicação no Brasil.

Com relação ao voto distrital, a minha palavra sobre o assunto. Fui Relator aqui no Senado, de dois projetos: O do Senador Tarso Dutra e o do Senador José Sarney. O Senador Tarso Dutra propunha um sistema misto, e o Senador José Sarney, um sistema distrital puro. Depois de muitos estudos, conseguimos uma fórmula que, de certa maneira, atendia às duas correntes. Porém, entre as justificativas, assinalava, no meu parecer, que o sistema distrital não elimina a corrupção eleitoral de todo, mas torna mais eficaz o seu combate, identifica o corruptor e submete-o aos olhares críticos da opinião pública num ambiente mais fechado. O Senador Milton Campos, que foi autor de um projeto sobre distrito aqui, no Senado, chamava a atenção para isso. Difícilmente o comprador

de votos no distrito age com essa facilidade, com essa ampla liberdade com que ele atua em meio a um universo bem mais amplo. A opinião pública o pune, exatamente reprovando os seus atos. E aquela famosa expressão, ainda do tempo do Império, quando Nabuco de Araújo rebatia outro deputado que falava que não queria "celebridades de aldeia", para cognominar os deputados oriundos dos distritos, ao que ele respondeu: "Prefiro celebridades de aldeia aos deputados de enxurradas". A verdade é que essas celebridades de aldeia, que muitos querem identificar como sendo um vereador federal, não têm nada disso, são apenas homens que, conhecendo determinada realidade, sendo obrigados a uma prestação de contas mais permanente, e sobretudo, guardando uma justa posição e uma identidade com aqueles que o elegeram, por isso mesmo fazem, de forma mais apurada, mais aprimorada, a verdadeira representação política, a verdadeira representação parlamentar.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Pois não, ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. João Lobo** — Senador Murilo Badaró, sobre a atuação do poder econômico no universo do Estado ou no Município, tenho minhas dúvidas se não seria muito mais nociva a concentração do poder econômico no Município do que no universo do Estado todo. Não quero discutir este assunto. Quero só solidarizar-me com V. Ex.<sup>a</sup> quanto à orientação capciosa, à orientação maldosa que se dá atualmente às pesquisas de opinião pública. Ninguém quer duvidar da eficácia da pesquisa. Pesquisa é um método científico de amostragem etc. Sabemos tudo isso. Senador Murilo Badaró, a maior culpa dos resultados da eficácia dessa propaganda das pesquisas feitas pelos meios de imprensa, os maiores responsáveis por essa eficácia somos nós, políticos, somos nós, homens públicos, que damos valor a esta coisa. Deveríamos dar tanto valor às pesquisas eleitorais, às pesquisas feitas e usadas com fins eleitorais, quanto damos aos retratos bem coloridos, aos vídeos clip ricos etc. Então, a postura a ser adotada por nós, homens públicos, por nós, políticos, em relação à divulgação, ao uso dessas pesquisas, seria a desmoralização, a ridicularização desses resultados, dessas pesquisas.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Sr. Presidente, pesquisas à parte, a tarefa do político é ir adiante. Não há nada a fazer diante disso. São poderes muito mais fortes que se levantam. O destino de cada um é prosseguir na luta e fazendo aquilo que é fundamental em certos momentos. Disputar é um direito assegurado a qualquer brasileiro. No entanto, há instantes em que disputar passa a ser não um direito, mas um dever, um imperioso dever. É por isso que nós, que acreditamos na superioridade dos valores da democracia, continuamos a lutar, independente de pesquisa, de resultado de pesquisa, sobretudo confiando na capacidade de discernimento do povo e, principalmente, fazendo da política essa atividade pedagógica, discutindo com seriedade os grandes temas, colocando as grandes questões, tentando identificar os grandes roteiros para a opinião pública. Se ganhar, ótimo! Se perder, em nada modifica o destino de cada um de nós, na medida em que, através dessa pregação, dessa ação, através dessa luta se angaria aquilo que, no meu modo de ver, no meu modo de sentir, no meu modo de pensar é o maior prêmio que o político pode receber: o respeito, a estima da opinião pública.

Termino Sr. Presidente, lendo, na íntegra, o artigo "Luvras de Borracha" de Fernando Pedreira.

#### LUVRAS DE BORRACHA

Fernando Pedreira

Segundo as últimas pesquisas realizadas em todo o País pelo PMDB, o Ibope está hoje ganhando em 16 Estados e pode vencer ainda em pelo menos mais três, se as tendências agora detectadas entre os eleitores persistirem até o dia 15 de novembro.

O Ibope confirma assim sua posição, se não como o mais importante partido político do Brasil, ao menos como o mais bem-sucedido nas urnas. Há um ano, embora sofrendo derrotas fragorosas em três capitais (Fortaleza, Goiânia e S. Paulo), sua bandeira foi amplamente votada na vasta maioria

das disputas. Agora, sua situação parece ainda mais confortável e segura, diante do retraimento do seu principal competidor, o Gallup, que preferiu adotar este ano uma política de low profile.

Ganha o Ibope (registrado na Junta Comercial); perdem os partidos (registrados no Tribunal Eleitoral). Ganham as pesquisas, perdem as campanhas. Talvez já seja tempo de se tentar ver o que significa essa maciça ibopização das eleições brasileiras, essa compulsiva necessidade de saber quem vai ganhar, quem está ganhando, muito antes que as urnas possam dar o seu veredicto.

O Brasil é um País jovem, alegre, competitivo. É pois talvez inevitável que a luta pelo poder político aos poucos se transforme, entre nós, em mais uma competição esportiva, como as corridas de Fórmula Um ou o campeonato nacional de futebol. A política e o esporte se copiam até nos patrocinios comerciais e na corrupção grossa: o carioca George Helal será o Maluf do Flamengo, ou o Mengo será o Maluf do Hell?

Curioso país. Numa corrida de automóveis, os torcedores discutem os méritos e as simpatias dos vários pilotos, mas o que importa saber é quem sai na pole position, quem está na frente e quantas voltas faltam para a chegada. Aos perdedores, as batatas.

Nas nossas corridas políticas ibopizadas importa menos o teor da campanha, o valor do candidato, a proposta do partido. A pesquisa é politicamente (supostamente) neutra. O que para ela de fato importa é saber quem está ganhando, quem vai ganhar. A pesquisa recolhe vozes, transforma-as em números, soma esses números e exhibe os resultados. Pretende-se isenta, imparcial.

A pesquisa é, portanto, por definição, sinônimo de vazio político, omissão moral, irresponsabilidade cívica. Ela só premia um valor; a vantagem percentual — seja de quem for, seja como for. E o que parece terrível é que esse cínico pragmatismo da pesquisa acabe impondo sua marca ao noticiário (que também quer ser isento) e às próprias grandes massas de eleitores.

Em S. Paulo, por exemplo, o vice Quéricia era a princípio tido como mau candidato porque a muitos parecia provinciano e porque representava os grupos ditos "fisiológicos" do PMDB. O partido o adotou apesar disso, mas hoje está em vias de abandoná-lo, porque ele já não lhe parece capaz de atrair eleitores em número suficiente. Em outras palavras: Quéricia não serve, não porque seja ruim (em si mesmo), mas porque, segundo as pesquisas, anda ruim de votos.

Com o deputado Paulo Maluf aconteceu o contrário. Maluf era, desde o início, um candidato tísido por toda sorte de manchas. As pesquisas, com as luvras de borrachas da sua (suposta) neutralidade moral, levaram-no e limpam-no em poucas semanas. Mostraram que sua propaganda estava colando entre amplos setores do eleitorado e, por meio desta simples constatação, transformaram Maluf outra vez num candidato forte — um "bom" candidato, respeitável e respeitado entre amigos e adversários.

Democracia é isso? Ou isso é o avesso da democracia? Na verdade, a democracia, ou melhor, o sistema representativo eleitoral é apenas um processo, um método para a escolha de governantes. O povo decide e o poder fica com o escolhido da maioria. Mas é preciso não confundir o fim com o meio; não reduzir o processo de escolha ao seu mero resultado final, por mais relevante que ele possa ser.

Quéricia não é mau político, ou mau candidato porque não tem votos (desta vez), assim como Maluf não é "bom" político simplesmente porque parece tê-los. Politicamente e moralmente (embora em diferentes níveis de êxito), um e outro se equivalem. Dominadas pelo pragmatismo supostamente neutro das pesquisas de opinião (que tendem a antecipar os resultados), as campanhas eleitorais esvaziam-se do seu sentido verdadeiro e traem a razão de ser mais funda do processo político.

Nas democracias, manda a maioria. O povo é rei. Mas é fundamental que os cidadãos todos (e a imprensa, especialmente), não esqueçam a advertência de Walter Lippmann: "Precisamos acostumar-nos", disse ele há 50 anos, "a pensar e escrever sobre o povo soberano tão simplesmente quanto pensamos e escrevemos sobre os políticos que ele elege. Como os reis, antes dele, o povo não deve ser divinizado.

Como todos os príncipes e governantes, como todos os soberanos, o povo é mal servido pela lisonja e pela adulação..."

Walter Lippmann foi talvez o único realmente grande jornalista que os Estados Unidos tiveram, neste século. A idolatria dos números, a idolatria da maioria, a idolatria dos percentuais do Ibope, a ibopização da campanha eleitoral é a negação do senti-

do verdadeiro da democracia e da liberdade política.

Abaixo pois a ditadura ideológica do Ibope (embora desta vez, em muitos lugares, o Ibope e suas maiorias estejam apoiando aqueles que me parecem os melhores candidatos). O povo às vezes acerta... Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Palmas. Muito bem!)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 133

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 292ª SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR MAURÍCIO LEITE** — Solicitando à Mesa garantias de vida, tendo em vista denúncia de violências sofridas por S. Exª no Estado da Paraíba.

**PRESIDENTE** — Esclarecimentos sobre a solicitação do Sr. Maurício Leite.

**SENADOR JAMIL HADDAD**, como Líder — Artigo do jornalista Altamir Tojal alertando para as possíveis retaliações norte-americanas à política brasileira de informática, no tocante à reserva de mercado.

**SENADOR AMIR GAUDÊNCIO** — Defesa da equiparação do trabalhador rural ao trabalhador urbano para efeito de benefícios previdenciários.

**SENADOR AFONSO SANCHO** — Primeira desvalorização cambial do cruzado. Desmentidos a boatos de que o Senador Virgílio Távora teria rompido

com o Sr. Adauto Bezerra, para apoiar a candidatura do Sr. Tasso Jereissati ao Governo do Ceará.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Trabalhos das Comissões.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Reforma agrária.

**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Política nacional de informática.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Necessidade de investimentos no setor de telecomunicações para assegurar o seu pleno desenvolvimento.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Declarações do Ministro José Hugo Castelo Branco, da Indústria e do Comércio, publicadas no jornal *O Globo*, edição do último dia 14, sugerindo o desenvolvimento da tecnologia de ponta, para projetar economicamente o Brasil no cenário internacional.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Reivindicações de empresários mato-grossenses.

**SENADOR MARTINS FILHO** — Mensagem levada por S. Exª ao Presidente José Sarney sobre a vitória do PMDB no Estado do Rio Grande do Norte.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Nivaldo Machado, proferido na sessão de 30-9-86.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14-8-86.

— Resoluções nºs 5 e 6, de 1986.

— Pareceres do Conselho Deliberativo e respectivos balanços patrimoniais, referente ao período de 1º-3-86 a 31-7-86.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 292ª Sessão, em 16 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Alaor Coutinho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Afonso Sancho — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Amir Gaudêncio — Maurício Leite

— José Urbano — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Alaor Coutinho — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Mata-Machado — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Arnor Damiani — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECERES**

NºS 1.035, 1.036 E 1.037, DE 1986

**PARECER Nº 1.035, DE 1986**

Da Comissão de Legislação Social, sobre a Mensagem nº 66, de 1985 (Mensagem nº 155, de 6-3-85, na origem) "do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários pleito da Companhia Vale do Rio Doce referente à concessão de direito real de uso de uma gleba denominada "Serra dos Carajás", com cerca de 411.948,87 hectares".

Relator: Senador Gabriel Hermes

Em atendimento a pedido da Companhia Vale do Rio Doce, o então Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários sugeriu ao Presidente da República o encaminhamento, ao Senado Federal, de pleito para a concessão de direito real de uso "de uma gleba denominada Serra dos Carajás", enfatizando:

"A matéria encontra amparo no art. 7º do Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e foi levada à consideração do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás que manifestou sua concordância através da Resolução nº 05, de 23 de novembro de 1981, desde que, antes de efetivada a concessão, fosse colhida a aprovação do Senado Federal prevista no parágrafo único do art. 171 da Constituição Federal."

O Chefe do Poder Executivo, com a Mensagem nº 155, de 6 de março último, que tomou nesta Casa o nº 66/85 e agora passa a ser examinada por este Órgão Técnico, cumpre a exigência de prévia aprovação contida no art. 171, parágrafo único da Carta Magna.

Nenhum documento, além da exposição de motivos do Ministro de Assuntos Fundiários, fora anexado. Poderia, tal omissão, dificultar o andamento da proposição; entretanto, o atual Ministro Chefe do Gabinete Civil, no dia 7 de junho último, endereçou ao Primeiro Secretário do Senado o Aviso nº 323-SUPAR, em que diz:

"Em atendimento ao Aviso nº 171-SUPAR, de 6 de março de 1985, tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria, para serem anexados à Mensagem nº 155/85 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os documentos anexos que integram a proposta da Companhia Vale do Rio Doce, referen-

te à concessão de direito real de uso de uma gleba denominada "Serra dos Carajás", com cerca de 411.948,87 hectares."

O Aviso nº 171-SUPAR, da mesma data da Mensagem Presidencial, é assinado pelo ex-Ministro Chefe do Gabinete Civil. Logo, qualquer dúvida que pudesse ser preliminarmente argüida, quanto à pertinência do assunto, em relação ao novo Governo, parece ultrapassada. A convalidação do encaminhamento efetuado pelo Ministro Leitão de Abreu, do Governo passado, pelo Aviso do Ministro José Hugo Castelo Branco, que o sucedeu, é clara e dispensa consulta ao Ministro da Reforma Agrária, ao qual estão afetas as questões fundiárias do País.

A Mensagem Presidencial propõe a concessão de direito real de uso de cerca de 411.948,87 hectares na Serra dos Carajás à Companhia Vale do Rio Doce. Impõe-se, desde logo, esclarecer dois pontos. 1º) "cerca de..."; 2º) direito real de uso.

Quanto ao "cerca de...", ou aproximadamente, há causado, em direito agrário, motivo de querelas e discussões e também de rixas. A expressão "mais ou menos um alqueire", inscrita numa escritura pública de compra e venda, permite que o adquirente incorpore cinco ou mais alqueires à sua propriedade. O mesmo acontece com as expressões "cerca de..." ou "aproximadamente".

Convém, portanto, suprimir-se o "cerca de..." e evitar dúvidas referentes ao dimensionamento da área objeto da concessão de direito real que o Governo pretende realizar à empresa concessionária da exploração das jazidas de ferro da Serra dos Carajás.

O exame da concessão de direito real conduz logo ao esmiuçamento de "concessão" e de "direito real". Assim, a concessão, do latim *concessio*, designa o ato de conceder.

Em Direito Civil, a concessão pode ter caráter de autorização ou benefício, podendo ser pública ou administrativa. No primeiro caso, isto é, quando se apresenta como autorização ou benefício, não estabelece vínculo obrigacional entre o poder público, que faz a concessão, e a pessoa beneficiada pelo ato concessivo. Aí o ato da autoridade pode ser revogado *ad nutum*; há casos, todavia, em que a revogação pode ser impedida.

Já no tocante à concessão administrativa, ocorre contrato bilateral e comutativo, com obrigações recíprocas, entre o poder público e o concessionário.

A concessão administrativa exige documento público no qual estejam explicitadas as obrigações recíprocas, embora possa ser feita com privilégio, tomando aspecto de monopólio. Neste caso, somente ao concessionário se permite o direito de exploração do serviço objeto da concessão.

Quando a concessão incide sobre terras públicas, a administração transfere determinada área de domínio público, subordinando-a a tratamento de colonização de fins agropecuários, industriais ou outros. E, se a concessão é outorgada em caráter administrativo para empresa

de serviço público ou simplesmente pública, o concessionário toma feição de delegado do poder público.

No caso presente, a concessão pretendida é real de uso para a Companhia Vale do Rio Doce, empresa de economia mista que terá delegação do poder público para efetuar determinada tarefa.

Relativamente ao "direito real" é a atribuição a esta ou àquela pessoa, física ou jurídica, para o desfrute de coisa corpórea ou incorpórea, implicando a posse, uso e gozo. O titular do direito concede a coisa, que, entretanto, não passa ao domínio do concessionário. Este não se torna titular do domínio.

Deixa, a mensagem presidencial, de impor restrições de uso, permitindo admitir-se que o direito real a ser concedido é pleno, isto é, adquire o concessionário, por consequência, total liberdade de uso e desfrute das riquezas existentes na área, na forma preconizada pelo Decreto-lei nº 271/67.

O Código Civil (art. 745) aplica ao uso, no que for contrário a sua natureza, as disposições relativas ao usufruto que, inclusive, se estingue pela cessação da causa de que se origina (art. 739, III, C.C.). É um direito que "consiste na fruição que se concede a determinada pessoa, durante certo período, relativamente às utilidades da coisa alheia, objeto do uso", na expressão de Darcy Arruda Miranda (in "Anotações ao Código Civil Brasileiro" — vol. 2 — Ed. Saraiva, pág. 178).

Direito personalíssimo, indivisível e insuscetível de cessão ou empréstimo, e que se constitui por meio de convenção, o direito real de uso, recaindo sobre imóvel e sem impedimento decorrente do direito de família, terá aplicação a partir da transcrição do ato concessivo no Registro de Imóveis da circunscrição (art. 676, C.C.). Dessa forma, no momento da inscrição do título no Registro de Imóveis, surge o direito real de uso.

Três anexos acompanham a mensagem presidencial. No anexo I, encontram-se correspondências, estudos, mapas e relatórios pertinentes ao interesse da Companhia Vale do Rio Doce, no que denomina "intuito de proteger a vasta Província Mineral de Carajás", além de documentos comprobatórios da existência legal da empresa, eleição e posse da atual Diretoria, referências e descrições de outras terras que a CVRD possui com especificações das respectivas áreas de utilização. No Anexo II, estão plantas, levantamentos de reservas florestais, projeto Ferro Carajás e outros projetos executados pela CVRD. O Anexo III reúne recibos, termos de acordo e/ou escrituras particulares, pelos quais detentores de benfeitorias constituídas em áreas da União transferem à CVRD os direitos que possam ter adquirido; a cessão de direitos é feita em caráter irrevogável, na presença de duas testemunhas, convido, entretanto, que a CVRD, no futuro, não esqueça de colher a assinatura ou a digital do polegar direito da companheira ou cônjuge do cedente dos direitos sobre as benfeitorias ou sobre a posse de área ocupada, a fim de atender ao disposto no art. 235, I, do Código Civil.

Pela documentação reunida, verifica-se que a CVRD, em março de 1980, "começou a promover uma série de diligências, pleiteando, inicialmente, o acesso a terras da ordem de 1.244.000 hectares, através de consultas a diversas autoridades do Poder Público." O Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins, GETAT, apoiou a pretensão da CVRD e "obteve do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás concordância para uma concessão de 429.000 ha., nos termos da Resolução CIPGV nº 5/81, a fim de atender às necessidades imediatas do Projeto Ferro Carajás".

Expediente do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Eng. Eliezer Batista da Silva, ao Presidente do GETAT, Dr. Iris Pedro de Oliveira, afirma que a gleba pretendida "tem, aproximadamente, a última das dimensões (429.000 ha.) e sua definição resulta de estudos amadurecidos entre os técnicos da CVRD e aquele grupo, ao longo destes últimos quatro anos, ensajando a oportunidade para formalização do pedido das terras em questão". Sallenta, o Eng. Eliezer, na correspondência em apreço, que os objetivos empresariais da CVRD "não só em tais terras, como em outras a serem pleiteadas coincidem com os próprios interesses nacionais. E enfatiza:

"Na oportunidade, parece-nos conveniente registrar que a área de 429.000 ha, não acomoda, ainda, de modo suficiente, a construção de todas as obras, como é o caso do sistema de abastecimento de água para o Projeto Ferro Carajás, da mesma forma que não atende ao interesse da CVRD na exploração de outros valores minerais, naquela província."

Sucedo que "para não retardar o processo de concessão da área já acordada com o GETAT", a questão de outras áreas foi deixada a novos entendimentos.

Para efeito da concessão em estudo, portanto, não há dúvidas de que a pretensão total da CVRD à concessão real de uso de 1.244.000 hectares — como referências existentes no processo — não está em debate. Também não há cogitar-se da ilimitação permitida pela expressão "cerca de 429.000 hectares". O objeto da mensagem presidencial deve ser entendido como a concessão de uso real de terras públicas fixada em 429.000 hectares.

Trata-se, pois, do novo instituto de concessão de direito real de uso, criado pelo art. 7º do Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, que estabelece:

"Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo de terra, ou outra utilização de interesse social.

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a transcrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo neste caso as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se no ato "inter vivos", ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência."

Para os efeitos pretendidos pela Companhia Vale do Rio Doce e, também, pelo Governo Federal, a concessão das terras em torno das jazidas de Carajás deve ser feita evitando-se a transferência.

Na espécie, a concessão de uso é sobre terrenos da União, como tal os entendidos no art. 4º, I, da Constituição vigente e nos Decretos-leis nºs 1.164, de 1º de abril de 1970, e 1.470, de 13 de julho de 1976. Não se confunde com o uso, direito real de que trata o Código Civil; nem deve entender-se como a concessão administrativa de uso, ou como a concessão comum de uso ou a concessão de uso, simplesmente. Muito menos com a enfiteuse, instituto com o qual mantém afinidades, mas do qual se se-

para pelo tempo. No novo instituto, há fixação ou indeterminação do tempo da concessão; na enfiteuse, prevalece a perpetuidade.

É bom, antes de prosseguir no exame da questão trazida a este órgão técnico, que motivaram a fórmula da concessão de direito real resolúvel à Companhia Vale do Rio Doce as seguintes razões:

a) inexistente interesse, por parte da União, em vender, alienar ou transferir domínio de glebas de considerável dimensões, como a área que circunda Carajás, tendo em vista o custo político, as repercussões negativas e os questionamentos que poderiam ser suscitados;

b) a concessão de direito real de uso evita a venda, a doação e a revenda a terceiros, pois substitui vantajosamente a alienação terminativa dos terrenos públicos e não sujeita a concessionária a críticas pertinentes à especulação imobiliária ou à expectativa de investimento de valorização vegetativa do terreno em detrimento da coletividade de pequenos posseiros menos favorecidos;

c) na medida em que se pretende apenas a utilização e não a propriedade, é provável que se obtenham resultados promissores, mesmo porque a concessionária aplicará na área a experiência adquirida em outras regiões do País.

O direito de uso e gozo sobre coisa alheia é resolúvel; difere do direito pessoal porque se exerce "erga omnes" como poder sobre a coisa, embora seja revogável, rescindível. Ele acarreta ao cessionário direitos (fruir a utilidade da coisa; perceber os frutos conforme a convenção contratual avençada; administrar a coisa) e deveres (conservar a coisa; não dificultar o exercício dos direitos do proprietário; restituir a coisa na forma contratual, especialmente quando ocorrer desvio de finalidade ou uso indevido do objeto da concessão).

Ante o explicitado, nenhuma dúvida existe de que o direito real de uso a ser concedido à Companhia Vale do Rio Doce, pela União, será firmado em contrato detalhado, especifico, que se distancie do simples instrumento formal de adesão estereotipado, mesmo em decorrência das características "sui generis" das terras que compõem o complexo de Carajás. Por exemplo, a Companhia concessionária deverá pagar, anualmente, o Imposto Territorial Rural, cuja alíquota poderá ser reduzida sensivelmente no seu coeficiente de regressividade previsto em lei, desde que a aludida empresa implante programas de reflorestamento.

Contactos mantidos com a administração da CVRD permitiram a crença de que está assentado que o título seria simbolicamente gravado nas seguintes condições:

a) nas áreas utilizadas em mineração, a CVRD pagará o dízimo do Imposto Único sobre Minerais;

b) nas outras áreas que a CVRD diversificar a sua destinação primordial (como por exemplo a construção de moradias) será pago o valor anual correspondente a dez por cento do valor terra nua (VTN) das terras a serem concedidas;

c) o prazo da concessão seria indeterminado, sem qualquer alusão numérica, permitindo a resolução, na hipótese de descumprimento das cláusulas contratuais.

A Companhia Vale do Rio Doce, em janeiro de 1974, tinha 53,04% do seu capital social em poder da União, no valor de Cr\$ 10.226.703.614. Em mãos do público, encontravam-se 41,27%, enquanto 2,51% cabiam ao BNDES; 1,62% à Caixa Econômica Federal; 1,12% ao Banco do Brasil e 0,44% ao IAPAS. Das ações ordinárias, o Tesouro Nacional mantinha 79,58%, e o público, 20,42%. Quanto às ações preferenciais, o quadro era o seguinte: Tesouro Nacional, 5%; BNDES, 7,02%; Caixa Econômica Federal, 4,55%; IAPAS, 1,24%; Banco do Brasil, 3,14%; público, 78,89%.

Para captar recursos que lhe permitissem implantar o Projeto Ferro Carajás, a CVRD resolveu emitir debêntures conversíveis em ações. Com isso, a participação do Governo Federal no capital da empresa foi reduzida.

A decisão de implantar, a Companhia Vale do Rio Doce, o Projeto Carajás, foi tomada em 1979. Considerando o maior desafio já enfrentado pela empresa, surgiu, prontamente, a preocupação em ultrapassar a questão financeira. O Projeto apresentou-se como de interesse da economia nacional e, ao mesmo tempo, de equacionamento dos problemas da CVRD. Contudo, as exigências de maciços investimentos, em especial na infraestrutura ferroviária, portuária e urbanística, em região relativamente pouco conhecida, necessitaram de extre-

mos cuidados. Ainda mais quando o Governo brasileiro estava envolvido com inúmeros empreendimentos de grande porte, e com uma dívida externa que crescia geometricamente.

Dificuldades de toda ordem moldaram o cenário adverso, que a CVRD enfrentou a partir do instante em que decidiu investir em Carajás.

Importantes contratos a longo prazo permitiram à empresa a comercialização de, aproximadamente, setenta por cento da produção inicial do minério de Carajás da ordem de trinta e cinco milhões de toneladas anuais. Relatórios da companhia mostram que "os contratos, prevendo fornecimentos a preços de mercado internacional, foram assinados com as mais importantes empresas siderúrgicas da Europa Ocidental e do Extremo Oriente, totalizando vendas de cerca de 25 milhões de toneladas por ano".

No equacionamento financeiro do Projeto, a CVRD adotou os seguintes objetivos de ordem estratégica:

a) maximização do uso de recursos próprios gerados pela Empresa, minimizando assim os riscos financeiros do Projeto;

b) utilização, na medida do possível, de recursos obtidos no mercado interno, o que reduziria o crescimento da dívida externa da empresa;

c) negociação de empréstimos junto a credores externos, em condições as mais vantajosas para a CVRD.

Por outro lado, a própria Vale do Rio Doce passou a gerenciar a implantação do Projeto Carajás, "utilizando a experiência adquirida pela empresa na operação de sistemas similares localizados no Vale do Rio Doce". Com isso, foram reduzidos os custos e diminuídos os prazos de construção, em virtude da participação da engenharia nacional e dos fornecedores locais. A importação total de equipamentos para o Projeto correspondeu a, apenas 3,3% do valor do investimento fixo global.

A utilização dos recursos externos foi feita, de acordo com as informações da CVRD, utilizando como fato gerador os contratos de venda de longo prazo anteriormente assinados, "o que possibilitaria à CVRD obter, junto a fontes de crédito internacionais, governamentais ou privadas sediadas nos países futuramente consumidores do minério de Carajás, empréstimos com as seguintes características: taxa de juros fixas e a níveis disponíveis somente para tomadores de grande credibilidade no mercado internacional; condições de prazo global de até 15 anos, incluindo cinco anos de carência, garantindo um adequado fluxo financeiro para a CVRD; desvinculação, na obtenção dos créditos, de qualquer obrigação para compra de equipamentos ou outros bens junto aos países provedores de recursos. Esse fato de grande importância permitiu total flexibilidade na aquisição de bens de capital, com grandes benefícios para a indústria nacional, cujo exemplo mais significativo foi a operação de crédito realizada com o Banco Mundial, no valor global de US\$ 305 milhões, dos quais 86% foram alocados a encomendas efetuadas junto ao mercado interno".

De acordo, ainda, com as informações da CVRD, "os contratos de empréstimo e financiamento do Projeto começaram a ser negociados no segundo semestre de 1980 e foram concluídos no segundo semestre de 1982, período bastante crítico para o mercado financeiro internacional, durante o qual, inclusive, se deu a declarada crise de liquidez do México, em julho de 1982, de nefastas consequências para o balanço de pagamentos do Brasil".

Foi assim que, 1982, o quadro de fontes e os usos do Projeto Carajás previa a seguinte distribuição até final da implantação, em 1988:

A — FONTES	
1. Capital	2.221
1.1 — Recursos Próprios	1.355
1.2 — Subscrição de Capital	185
1.3 — Debêntures Convertidas em Ações (*)	125
1.4 — Recursos gerados pelo Projeto em 1986/1988	556
2. Empréstimos e Financiamentos Internos	1.219
2.1 — BNDES — Empréstimos em Moeda	650
2.2 — FINAME — Financiamento de bens no País	250
2.3 — Debêntures a serem resgatadas (*)	125
2.4 — BNH — Financiamento de Núcleos Residenciais	80
2.5 — Outros (BASA, Leasing etc.)	114
3. Empréstimos e Financiamentos Externos	1.487
3.1 — Banco Mundial	305
3.2 — Eximbank Japão — Moeda	50
3.3 — Nippon Carajás	250

3.4 — Sindicato de Bancos Japoneses	150
3.5 — Emissão de Bônus no Japão	25
3.6 — Comunidade Européia para o Carvão e o Aço (CECA)	400
3.7 — Kreditanstalt für Wiederaufbau — KfW	130
3.8 — Bancos Comerciais em Cofinanciamento com o Banco Mundial	100
3.9 — Financiamentos Eximbank — USA e Japão e operações comerciais anteriores a 1982	77
<b>4. Total de Fontes</b>	<b>4.927</b>

**B — USOS**

1. Investimento Fixo	3.749
2. Juros durante a construção	560
3. Capital de Giro Inicial	213
4. Contingência Financeira	405
<b>5. Total de Usos</b>	<b>4.927</b>

No decorrer dos anos 82 e 83, a empresa enfrentou sérias dificuldades, especialmente a forte crise mundial do setor siderúrgico, repercutindo em menores vendas e enfraquecimento do preço do minério de ferro. Mas a redução nos custos dos investimentos permitiu êxito empresarial nos setores: a) da simplificação do Projeto e sua racionalização, evitando-se a antecipação de investimentos adicionais; b) gerenciamento efetivo das fases de construção civil e montagem e, ainda, de compra de equipamentos, que trouxeram grande economia; c) política cambial mais realista do Governo, a partir de meados de 1982.

Em 1985, o panorama do Projeto Carajás é diferente, podendo ser apresentado assim no quadro projetado para até 1988:

A — FONTES	US\$ Milhões
<b>1. Capital</b>	<b>1.725</b>
1.1 — Recursos Próprios	650
1.2 — Subscrição de Capital	350
1.3 — Debêntures Convertidas em Ações	175
1.4 — Recursos gerados pelo Projeto em 1986/1988	520
<b>2. Empréstimos e Financiamentos Internos</b>	
2.1 — BNDES — Empréstimo em Moeda	700
2.2 — FINAME — Financiamento de bens no País	191
2.3 — Debêntures a serem resgatadas	6
2.4 — Outros (BASA, Leasing, etc)	24
<b>3. Empréstimos e Financiamentos Externos</b>	
3.1 — Banco Mundial	305
3.2 — Eximbank — Moeda	50
3.3 — Nippon Carajás	250
3.4 — Sindicato de Bancos Japoneses	149
3.5 — Emissão de Bônus no Japão	18
3.6 — Comunidade Européia para o Carvão e o Aço (CECA)	400
3.7 — Kreditanstalt für Wiederaufbau — KfW	126
3.8 — Bancos Comerciais em Co-financiamento com o Banco Mundial	100
3.9 — Financiamentos Eximbank — USA e Japão; Créditos para compras européias e operações comerciais anteriores a 1982	94
<b>4. Total de Fontes</b>	<b>4.138</b>
<b>B — USOS</b>	
1. Investimento Fixo	2.885
2. Juros durante a construção	535
3. Capital de Giro Inicial	84
4. Contingência Financeira	634
<b>5. Total de Usos</b>	

A subscrição de capital foi em grande parte resultado da reversão de dividendos pagos, que totalizaram, no período de 1980/1985, aproximadamente US\$ 250 milhões.

A emissão de debêntures pela CVRD, no mercado interno, teve repercussão positiva na formulação financeira do Projeto Carajás. As duas primeiras emissões foram realizadas em 1981 e 1982, quando os investimentos da empresa se aceleraram, ao mesmo tempo em que ocorria o agravamento das condições do mercado financeiro internacional para o Brasil. O setor privado nacional aceitou plenamente as debêntures da CVRD, gerando recursos da ordem de US\$ 163 milhões. No período 82/83, a CVRD investiu dois bilhões e trezentos milhões de dólares, tendo a injeção de debêntures sido da ordem de US\$ 181 milhões.

Todas as emissões de debêntures foram autorizadas por decreto do Presidente da República, após manifestação da Comissão de Valores Mobiliários e das Assembleias de Acionistas.

Foi assegurada a preferência da aquisição de tais debêntures aos acionistas (Lei nº 6.404/76), mas o Tesouro Nacional houve por bem alienar os seus direitos através de leilões efetuados pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, com ampla divulgação pela imprensa. E as principais características das três emissões de debêntures em exame foram:

- a) 1ª Emissão  
Valor: Cr\$ 9 bilhões  
Data de Lançamento: 19-11-1981  
Prazo de Resgate: 6 anos  
Taxa de Juros: 12%
- b) 2ª Emissão  
Valor: Cr\$ 15 bilhões  
Data de Lançamento: 19-8-1982  
Prazo de Resgate: 10 anos  
Taxa de Juros: 12,5%
- c) 3ª Emissão  
Valor: Cr\$ 8 bilhões  
Data de Lançamento: 30-4-1983  
Prazo de Resgate: 10 anos  
Taxa de Juros: 15%

A empresa pretendente da concessão proposta pela mensagem presidencial trouxe, nos três anexos, documentação que atende aos requisitos do art. 407 do Regulamento Interno da Casa. Por exemplo, no Anexo I estão atendidas as exigências pertinentes a: planta das terras: fls. 85 verso, 114 a 122; descrição minuciosa das terras: fls. 105/113, 118/121 e 123; esclarecimentos sobre o destino das terras pretendidas: 16 e 2; razões justificativas do ato de concessão, fls. 16/31; nome e nacionalidade da pessoa jurídica, capacidade de exploração e idoneidade profissional: fls. 50/71.

No Anexo II todo encontra-se a planta e descrição de outras terras pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce, com especificação da área e sua utilização.

Ainda no Anexo I (fls. 105/113) está o parecer do órgão competente sobre as condições agrológicas, ecológicas e climáticas da área objeto de concessão, sua posição em face dos transportes rumo aos centros consumidores. Há, também, prova da inexistência de tribos indígenas na área pretendida (fls. 32 e 95. A inexistência de posseiros está provida à fls. 72/74, 86, 94 e 96/104, e em todo o Anexo II).

É conveniente lembrar que, em referência aos índios, a CVRD tem convênio com a Fundação Nacional do Índio, desde 1982. Em julho último, a execução financeira de tal convênio chegou a 50% de seis milhões e quinhentos mil dólares, com dispêndios nas prioridades básicas de:

- 1 — regularização de terras e retirada de posseiros ou invasores;
- 2 — saúde.

Documentos juntados aos autos comprovam o entendimento FUNAI/CVRD, inclusive com a cópia de convênio e aditivos firmados entre as duas entidades.

Cumpridas, portanto, as exigências do mandamento regimental, opinamos pela aprovação da concessão proposta pelo Senhor Presidente da República, na Mensagem nº 66/85, na forma do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 274, DE 1986

**Autoriza o Poder Executivo a conceder à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD o direito real de uso resolúvel de uma gleba de terras do domínio da União, adjacente à Província Mineral de Carajás e localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, com a área de 411.948,87 hectares (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito hectares e oitenta e sete ares), na forma que indica.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder à Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, o direito real de uso resolúvel de um gleba de terras do domínio da União, adjacente à Província Mineral de Carajás e localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, com a área de 411.948,87 hectares (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito hectares e oitenta e sete ares).

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior tem as coordenadas geográficas aproximadas dos vértices a seguir indicados:

Partindo do vértice V-1, situado na Rodovia PA-275 de Coordenadas Geográficas aproximadas de 06º00'00" Sul e 50º19'49" WGr; daí, segue com azimute de 90º00'00" e distância aproximada de 25.200,00m até o vértice V-2, situado na margem direita da Ferrovia Carajás, sentido Serra Norte-São Luiz de Coordenadas Geográficas aproximadas de 06º00'00" Sul e 50º06'13" WGr, daí, segue pela referida margem da ferrovia no sentido geral leste e distância aproximada de 18.000,00m, até o vértice V-3, situado no cruzamento da ferrovia com a linha da faixa de domínio dos 100 km da BR-158 (Dec-lei nº 1.164/81) de Coordenadas Geográficas aproximadas de 06º00'03" Sul e 49º57'37" WGr; daí, segue pela linha da referida faixa no sentido geral sudeste e distância aproximada de 7.000,00m, até o vértice V-4, situado na margem esquerda do Rio Parauapebas de Coordenadas Geográficas aproximadas de 06º01'54" Sul e 49º54'15" WGr; daí, segue pela margem citada do Rio Parauapebas à montante no sentido geral sudoeste e distância aproximada de 63.000,00m, até o vértice V-5, situado na foz do Igarapé das Neves ou Sossego; daí, segue pela margem esquerda do referido Igarapé à montante no sentido geral sudoeste e distância aproximada de 31.000,00m, até o vértice V-6 de Coordenadas Geográficas aproximadas de 06º25'17" Sul e 50º15'56" WGr; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias aproximadas: 180º00" — 4.050,00m; 270º00" — 4.500,00m; 00º00" — 2.400,00m, 270º00" — 6.300,00m, 180º00" — 6.600,00m, passando respectivamente pelos vértices V-7, V-8, V-9, V-10 até o V-11, situado na margem direita do Igarapé Verde de Coordenadas Geográficas aproximadas de 06º30'00" Sul e 50º21'43" WGr; daí, segue pela referida margem do Igarapé Verde no sentido geral sudoeste e distância aproximada de 6.000,00m, até o vértice V-12, situado na sua foz no Rio Itacaiunas; daí, segue o Rio Itacaiunas, margem direita à jusante no sentido geral noroeste e distância aproximada de 120.000,00m, até o vértice V-13 de Coordenadas Geográficas aproximadas de 05º54'19" Sul e 50º42'51" WGr; daí, segue confrontando-se com o título de Demosthenes Azevedo Filho, com os seguintes azimutes e distâncias aproximadas: 158º30" — 7.000,00m, 67º30" — 5.500,00m, 338º30" — 4.000,00m, passando pelos vértices V-14 e V-15 até o vértice V-16, situado na margem direita do Rio Itacaiunas de Coordenadas Geográficas aproximadas de 05º54'45" Sul e 50º39'32" WGr; daí, segue pela margem citada do Rio Itacaiunas à jusante no sentido geral leste e distância aproximada de 26.000,00m, até o vértice V-17, situado no cruzamento da Rodovia PA—275 (Estrada Serra Norte), com o Rio Itacaiunas; daí, segue pela Rodovia PA-275, margem direita sentido Rio Itacaiunas/Serra Norte e distância aproximada de 21.000,00m, até o vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º A concessão do direito real de uso sobre a gleba referida nesta resolução é por tempo indeterminado e tem validade a partir da inscrição do ato concessivo, que explicitará os direitos e deveres da concessionária, no registro de imóveis competente, contendo cláusulas obrigacionais de:

- a) defesa do ecossistema;
  - b) proteção e conservação no seu ambiente natural de exemplares de todas as espécies e gêneros da flora e da fauna indígenas, incluindo aves migratórias;
  - c) proteção e conservação das belezas cênicas naturais, das formações geológicas extraordinárias ou de interesse estético ou valor histórico ou científico;
  - d) produção de alimentos para atender às populações envolvidas nos projetos de mineração;
  - e) amparo das populações indígenas existentes às proximidades da área concedida e na forma do que dispuser convênio com a Fundação Nacional do Índio — FUNAI, ou quem suas vezes fizer;
  - f) conservação e vigilância das concedidas terras do domínio da União;
  - g) aproveitamento das jazidas minerais; e
  - h) proteção e conservação dos recursos hídricos existentes na área e outros serviços indispensáveis.
- Art. 4º A concessão de que trata esta resolução é intransferível, vedado à concessionária manter a gleba sem uso por tempo superior a três anos a contar da assinatura do ato concessivo.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1986. — Alberto Silva, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Nivaldo Machado — Jorge Kalume — Jaison Barreto.

#### PARECERES Nº 1.036 E 1.037, DE 1986

Sobre o Projeto de Resolução nº 274, de 1986, que "autoriza o Poder Executivo a conceder à Companhia Vale do Rio Doce—CVRD o direito real de uso resolúvel de uma gleba de terras do domínio da União, adjacente à Província Mineral de Carajás e localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, com a área de 411.948,87 hectares (quatrocentos e onze mil, noventa e quarenta e oito hectares e oitenta e sete ares), na forma que indica".

#### PARECER Nº 1.036, DE 1986 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nivaldo Machado

O Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo único do artigo 171 da Constituição Federal, submete à deliberação do Senado Federal "pleito da Companhia Vale do Rio Doce referente à concessão de direito real de uso de uma gleba denominada "Serra dos Carajás" com cerca de 411.948,87 hectares".

A Mensagem veio acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, e nela S. Exª ressalta: a) o pedido encontra amparo no artigo 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967; b) foi levado à consideração do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás que manifestou sua concordância por intermédio da Resolução nº 5, de 23 de novembro de 1981, desde que se colhesse a prévia aprovação do Senado Federal, Resolução cuja cópia foi anexada à Exposição de Motivos. Posteriormente, pelo Aviso nº 323-SUPAR, de 7 de junho de 1985, o Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil encaminha, para serem anexados à Mensagem, a proposta da Companhia Vale do Rio Doce.

A Comissão de Legislação Social desta Casa já se manifestou favoravelmente e, segundo o disposto no artigo 408 do RI/SF, formulou projeto de resolução, concedendo a medida pleiteada.

Compete a esta Comissão o exame do pedido quanto aos aspectos constitucionais, de juridicidade, de mérito, de técnica legislativa e de regimentalidade.

A manifestação do Senado Federal é exigida, segundo dispõe o parágrafo único do artigo 171 da Constituição Federal, sempre que a concessão de terras públicas for superior a três mil hectares, exceto se se destinar à execução de planos de reforma agrária. O pedido em tela está, pois, perfeitamente enquadrado no dispositivo constitucional e sob nenhum aspecto ofende a Lei Maior.

Sob o ponto de vista da juridicidade, não há obstáculo, uma vez que o pleito encontra amparo no artigo 7º do Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, que criou o instituto da concessão de direito real de uso de terrenos.

O Regimento Interno desta Casa exige, no artigo 407, que o pedido seja instruído com uma série de documentos. A exigência foi cumprida pela empresa pretendente da concessão proposta pela Mensagem Presidencial, como bem salientou a Comissão de Legislação Social:

"Por exemplo, no Anexo I estão atendidas as exigências pertinentes a: planta das terras: fls. 85, verso, 114 a 122; descrição minuciosa das terras: fls. 105/113, 118/121 e 123; esclarecimentos sobre o destino das terras pretendidas: 16 e 2; razões justificativas do ato de concessão, fls. 16/31; nome e nacionalidade da pessoa jurídica, capacidade de exploração e idoneidade profissional: fls. 50/71.

No Anexo II todo, encontra-se a planta e descrição de outras terras pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce, com especificação da área e sua utilização.

Ainda no Anexo I (fls. 105/113) está o parecer do órgão competente sobre as condições agrológicas, ecológicas e climáticas da área objeto de concessão, sua posição em face dos transportes rumo aos centros consumidores. Há também, prova da inexistência de tribos indígenas na área pretendida (fls. 32 e 95). A inexistência de posseiros está provada a fls. 72/74, 86, 94 e 96/104, e em todo o Anexo III).

E conveniente lembrar que, em referência aos índios, a CVRD tem convênio com a Fundação Nacional do Índio, desde 1982. Em julho último, a execução financeira de tal convênio chegou a 50% de seis milhões e quinhentos mil dólares, com dispêndios nas prioridades básicas de:

1 — regularização de terras e retirada de posseiros ou invasores;

— saúde.

Documentos juntados aos autos comprovam o entendimento FUNAI/CVRD, inclusive com a cópia de convênio e aditivos firmados entre as duas entidades."

Segundo a Mensagem Presidencial, propõe-se a concessão de direito real de uso de cerca de 411.948,87 hectares na Serra dos Carajás à Companhia Vale do Rio Doce. A expressão cerca de poderia gerar dúvida quanto ao dimensionamento da área objeto da concessão pretendida. Todavia, a Comissão de Legislação Social já salientou esse aspecto e a suprimitu.

No mérito, é oportuno esclarecer que a "concessão de direito real de uso" pretendida, atende aos interesses da Companhia Vale do Rio Doce e, também, do Governo Federal. As razões que aconselham a opção pelo novo instituto da "concessão de direito real de uso" foram bem sintetizadas pela Comissão de Legislação Social:

a) inexistência de interesse, por parte da União, em vender, alienar ou transferir domínio de glebas de consideráveis dimensões, como a área que circunda Carajás, tendo em vista o custo político, as repercussões negativas e os questionamentos que poderiam ser suscitados;

b) a concessão de direito real de uso evita a venda, a doação e a revenda a terceiros, pois substitui vantajosamente a alienação terminativa dos terrenos públicos e não sujeita a concessionária a críticas pertinentes à especulação imobiliária ou à expectativa de investimento de valorização vegetativa do terreno em detrimento da coletividade de pequenos posseiros menos favorecidos;

c) na medida em que se pretende apenas a utilização e não a propriedade, é provável que se obtenham resultados promissores, mesmo porque a concessionária aplicará na área a experiência adquirida em outras regiões do País."

O projeto de resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social autoriza a concessão (art. 1º), determina as coordenadas geográficas da área (art. 2º), estabelece as características da concessão e impõe cláusulas obrigacionais (art. 3º), declara ser intransferível a concessão e veda à concessionária manter a gleba em uso por tempo superior a três anos a contar da assinatura do ato concessivo (art. 4º).

Isto posto, nosso parecer é pela constitucionalidade e juridicidade da concessão e, no mérito, opinamos pela aprovação do projeto de resolução da Comissão de Legislação Social, valendo registrar sua boa técnica legislativa e sua observância ao Regimento Interno.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1986. — José Ignacio Ferreira, Presidente — Nivaldo Machado, Relator — Luiz Cavalcante — Lenoir Vargas — Amaral Furlan — Jutahy Magalhães — Helvídio Nunes — Hélio Gueiros.

#### PARECER Nº 1.037, DE 1986 Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Martins Filho

O Sr. Presidente da República, em obediência ao disposto no parágrafo único, art. 171 da Constituição Federal e, em atendimento à solicitação da Companhia Vale do Rio Doce e proposta do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários, oferece à deliberação do Senado Federal pleito daquela Companhia, referente "à concessão de direito real de uso de uma gleba denominada "Serra dos Carajás", com cerca de 411.948,87 hectares".

Foi a matéria objeto de análise e emissão de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Constituição e Justiça, que opinaram pela aprovação da concessão proposta pelo Sr. Presidente da República, na forma de projeto de resolução oferecido, conforme disposto no art. 408 do RI/SF, enfatizando que:

I) a Mensagem nº 155, de 6 de março último, veio acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, onde se ressalta que "a matéria encontra amparo no art. 7º do Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e foi levada à consideração do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás que manifestou sua concordância, através da Resolução nº 5, de 23 de novembro de 1981, desde que, antes de efetivada a concessão fosse colhida a aprovação do Senado Federal, prevista no parágrafo único do art. 171 da Constituição Federal;

II) ademais, a Companhia Vale do Rio Doce ofereceu, em três anexos, documentação que atende aos requisitos do art. 407 do Regimento Interno da Casa.

No que se refere à Comissão de Agricultura, em conformidade com o art. 28, § 1º, do Regimento Interno, cabe a esse órgão técnico pronunciarse sobre o mérito da proposição.

Como se sabe, o Brasil, em consequência de processos irracionais de exploração agrícola e utilização desordenada de terras, vem sofrendo com a destruição sistemática de espécies vegetais e animais, colocando em risco o equilíbrio de diversos ecossistemas.

Esforços têm sido envidados buscando-se um maior controle, através de vários diplomas legais. Entretanto, há um grande descumprimento de leis e a fiscalização é quase nula.

Diante do exposto, vê-se, pois, que a proposta em exame é de inteira conveniência, no que se refere à preservação e defesa do ecossistema, das espécies e gêneros da flora e fauna, formações geológicas de valor histórico ou científico, bem como proteção e conservação dos recursos hídricos, para a área pretendida, conforme previsto no art. 3º do projeto de resolução, oferecido pela Comissão de Legislação Social.

Assim, nosso parecer é pela aprovação da concessão do direito real de uso, à Companhia Vale do Rio Doce, da área de "Serra dos Carajás", nos termos do projeto de resolução oferecido pela referida Comissão.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Arno Damiani, Presidente — Martins Filho, Relator — Galvão Modesto — José Urbano.

#### PARECERES

NºS 1.038 E 1.039, DE 1986

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1985 (nº 95-B de 1985-CD), que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Alemã, concluído em Brasília, a 22 de novembro de 1984".

#### PARECER Nº 1.038, DE 1986

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Milton Cabral

Atendendo a preceito Constitucional, o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Alemã, concluído em Brasília, a 22 de novembro de 1984.

A matéria é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores. Referido documento esclarece que o ato internacional em apreço, "resultado de cuidadosa negociação, possibilitará em condições mutuamente favoráveis, a cooperação bilateral no campo científico-tecnológico, principalmente através das seguintes formas:

— intercâmbio de delegações de cientistas e representantes de organizações industriais e comerciais interessadas nessa cooperação;

— intercâmbio de informações e documentação científica e tecnológica;

— organização de seminários, simpósios e conferências;

— investigação conjunta de questões científicas e técnicas com vistas à utilização prática anterior dos resultados obtidos;

— intercâmbio de resultados de pesquisas e inclusive de licenças e patentes, entre institutos, universidades, companhias e outros organismos;



— outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

A conclusão do aludido instrumento decorre da necessidade de se prover um arcabouço institucional às relações que os dois países já mantêm neste setor, prevenindo diversas modalidades de cooperação científica e tecnológica, além da possibilidade de serem concluídos ajustes complementares sobre pontos específicos.

O presente Acordo cria, no âmbito da Comissão Mista Brasil — RDA, a Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, encarregada de acompanhar e supervisionar regularmente o andamento dos assuntos relacionados ao Acordo.

O Acordo terá uma vigência de 5 (cinco) anos sendo, salvo denúncia de uma das Partes, renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

Como outra ilustração das possibilidades a serem exploradas no domínio científico-tecnológico com a RDA, destacam-se as seguintes propostas recentemente apresentadas junto ao Ministério das Minas e Energia:

- participação em Projetos de Mineração a céu aberto de carvão no Sul do país;
- exploração de potássio na Amazônia;
- liqüefação de gás natural extraído do Alto Juruá;
- transferência de tecnologia na fabricação de cloreto de potássio em que a RDA é a nossa atual fornecedora e na gasificação de carvão com baixo teor calorífico”.

As consequências de ordem política e econômica da maior relevância para a conjuntura de ambas as partes, está num melhor relacionamento que, sem esses veículos, impedem que as oportunidades surjam com maior frequência a fim de se estabelecer melhor e maior integração nos campos que se propõem, no presente ato, ambos os Estados.

Ante o exposto e nada havendo que possa ser oposto à matéria no âmbito da competência regimental desta Comissão, somos pela aprovação do Acordo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1985.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1985. — Cid Sampaio, Presidente — Milton Cabral, Relator — Lourival Baptista — Aloysio Chaves — Jorge Kalume — Nelson Carneiro — Aderbal Jurema — Saldanha Derzi.

**PARECER Nº 1.039, DE 1986**  
Da Comissão de Ciência e Tecnologia

Relator: Senador Afonso Sancho

O Texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a República Democrática Alemã, concluído em Brasília, a 22 de novembro de 1984, é o documento ora submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, após ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados.

2. Cabe à Comissão de Ciência e Tecnologia, em conformidade com o art. 2º, incisos I e IV da Resolução nº 03, de 1985, opinar quanto ao mérito da matéria abrangida pelo presente Acordo.

3. Fruto de cuidadosa negociação, o presente Acordo tem por escopo proporcionar condições mutuamente favoráveis à cooperação bilateral, no campo científico e tecnológico, de modo a possibilitar a realização ou o desenvolvimento de programas de intercâmbio de recursos humanos qualificados na ciência, na indústria e no comércio, bem como de informação e documentação científica e tecnológica. Prevê o instrumento, ora em exame, também a organização de congressos, a pesquisa conjunta para aplicação de seus resultados, o intercâmbio de licenças e patentes entre as mais diversas instituições dos dois países, além de outras formas de cooperação, a serem oportunamente acordadas.

4. Tanto no contexto internacional contemporâneo, de crescente interdependência dos conhecimentos especializados em ciência e tecnologia, como sob o ponto de vista das atividades de cooperação, já em curso, entre o Brasil e a República Democrática Alemã, em particular no campo energético e industrial, é plenamente oportuno que se dote o Brasil de um instrumento adequado para coordenar os esforços conjuntos de ambos os países no âmbito da ciência básica e no de suas aplicações. Com efeito, subsiste há anos intensa cooperação, por exemplo, no setor industrial de fabricação, sob licença, de guindastes portuários, por efeito da qual se opera importante transferência de tecnologia, permitindo o desenvolvimento de capacitação da indústria nacional. Semelhante benefício tecnológico se dá, igualmente, no setor estrat-

tégico da indústria de vidro ótico, incluindo, desde logo, convênio celebrado pelo Ministério da Educação com a VEB Carl Zeiss (Jena), da República Democrática Alemã. Este convênio, firmado em fevereiro de 1986, prevê a instalação de usina-piloto para a fabricação de vidro ótico no País, com o competente treinamento de pessoal especializado (engenheiros e técnicos), com sua utilização ótima e aplicação à produção de instrumentos óticos, área carente no Brasil.

Para o corrente mês de abril de 1986 está programado reunião de comissão mista Brasil — República Democrática Alemã, com vistas a, dentre outras providências, instalar grupo de trabalho permanente, destinado a promover a ampliação do leque de possibilidades de cooperação no setor do vidro ótico. Consta, igualmente, interesse em intensificar os primeiros contactos, estabelecidos sob a égide da Secretaria de Educação Física e Desportos do MEC, para cooperação científica e técnica nos mais diversos tipos de esportes. Também a demanda de intercâmbio tecnológico no campo específico do beneficiamento do couro, por exemplo, poderá ser atendida, de modo institucional, sob a vigência plena do Acordo em pauta.

5. Considerando, à luz das razões esboçadas, ser do interesse do País fomentar adequadamente sua expansão científica e tecnológica por meio de Acordos Básicos de Cooperação como o celebrado com a República Democrática Alemã, e nada existindo a opor-lhe, no âmbito da competência regimental desta Comissão, somos favoráveis à sua aprovação, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1985.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Afonso Sancho, Relator — Arno Damiani — Mauro Borges.

**PARECERES**  
Nºs 1.040 E 1.041, DE 1986

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1986 (nº 127/86 — CD) que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, em Brasília, a 12 de março de 1985”.

**PARECER Nº 1.040, DE 1986**  
Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Jorge Kalume

Em cumprimento ao disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em exercício, Deputado Ulysses Guimarães, submeteu à apreciação do Congresso Nacional, a 12 de agosto de 1985, o texto do Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, em Brasília, a 12 de março de 1985.

A Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o texto, descreve o mencionado Acordo como o resultado de prolongada e cuidadosa negociação, com vistas ao estabelecimento de bases para a cooperação belgo-brasileira no campo da ciência, da tecnologia e da indústria.

Enfatiza que a projetada cooperação prevê:

- a) intercâmbio de conhecimentos, de informações e de documentação científica, tecnológica e industrial;
- b) organização de visitas e de viagens de estudos de delegações científicas e tecnológicas e intercâmbio de eruditos, professores, cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos;
- c) estudo, preparação e execução conjunta ou coordenada de programas e/ou projetos de pesquisas científicas, de desenvolvimento técnico e tecnológico; aplicação dos resultados dessas atividades ao processo produtivo quando forem de interesse e mediante aprovação dos dois países;
- d) realização, no território de um país, pelo outro país ou por seus nacionais, de exposições de caráter científico, tecnológico e industrial.

E afirma que o texto, ora sob nossa análise, permitirá o desenvolvimento da cooperação bilateral em bases institucionais adequadas, tendo em vista que a colaboração entre os dois países, realizada no âmbito de acordo cul-

tural de 6 de janeiro de 1960, vem se fazendo de modo precário.

A leitura atenta do documento revela que ele indica meios tradicionais de intercâmbio bilateral, ao lado de outros instrumentos de cooperação determinados pelas circunstâncias e aprovados de comum acordo.

Trata-se, portanto, de um texto aberto e flexível, que poderá, oportunamente, ser acrescido de ajustes complementares, aprovados por ambas as partes e concluídos entre órgãos, instituições, empresas privadas e públicas.

A implementação do acordo far-se-á através de uma Comissão Mista, que se reunirá, alternadamente no Brasil e na Bélgica, e será informada sobre o andamento dos programas e projetos, podendo constituir grupos de trabalho especiais para o exame de relatórios apresentados em cumprimento às suas cláusulas.

Ao analisar o presente instrumento jurídico, a Câmara dos Deputados, através de sua Comissão de Relações Exteriores, solicitou audiência do Itamaraty e do Ministério da Ciência e Tecnologia para esclarecimento de dúvidas.

Desejava saber:

1 — se os ajustes complementares, previstos no item 2, do artigo II, seriam ou não enviados à apreciação do Poder Legislativo e,

2 — qual seria a posição do recém-criado Ministério da Ciência e Tecnologia, em relação à matéria.

Em resposta, o Ministro Renato Archer manifestou o acordo de seu Ministério ao texto sob análise.

De sua parte, o Ministro Paulo Setúbal emitiu opinião no sentido de que “tem sido entendimento do Ministério das Relações Exteriores que os ajustes complementares, quando não modificam o texto do ato internacional a que se referem e têm como objetivo implementar instrumento já devidamente referendado, dispensam sua apresentação ao Congresso Nacional”.

A resposta do Itamaraty não mereceu aprovação da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, que, por unanimidade, fez inserir no texto do Decreto Legislativo a obrigatoriedade de remessa ao Congresso Nacional dos ajustes complementares ao Acordo que aprovava.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça, também por unanimidade, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa daquela medida inovadora.

Diante do exposto, entendemos que o Senado Federal também deve manter a obrigatoriedade da remessa dos ajustes complementares ao Acordo Bélgica — Brasil à apreciação do Congresso Nacional, que tem competência constitucional para referendar os atos internacionais celebrados pelo Executivo.

Conseqüentemente, e na forma regimental, opinamos pela aprovação do presente Acordo, que fortalecerá as relações entre a Bélgica e o Brasil, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1986.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1986. — Cid Sampaio, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Severo Gomes — Aloysio Chaves — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Luiz Viana — Virgílio Távora.

**PARECER Nº 1.041, DE 1986**  
Da Comissão de Ciência e Tecnologia

Relator: Senador Afonso Sancho

Ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1986 (nº 127-B, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, concluído em Brasília, a 12 de março de 1985”.

2 — A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarece que o instrumento em exame resultou de prolongada e cuidadosa negociação e estabelece as bases para a cooperação entre os dois países nos campos da Ciência e tecnologia, e da indústria.

3 — O mesmo documento informa que a “assinatura do Acordo permitirá o desenvolvimento da cooperação científica, tecnológica e industrial em bases institucionais adequadas, pois, no momento, a colaboração entre os dois países vem sendo executada de modo precário no âmbito do Acordo Cultural, de 6 de janeiro de 1960.

4 — O instrumento (artigos 1º e 2º) estabelece as bases para a cooperação entre os dois países, a ser desenvolvida através das seguintes modalidades:

a) intercâmbio de conhecimento de informações e de documentação científica, tecnológica e industrial;

b) organização de visitas e de viagens de estudos de delegações científicas e tecnológicas e intercâmbio de eruditos, professores, cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos, doravante denominados "especialistas";

c) o estudo, a preparação e a execução conjunta ou coordenada de programa e/ou projetos de pesquisas científicas, de desenvolvimento técnicos e tecnológicos, levando em consideração a adequação de técnicas e de tecnologias às respectivas condições específicas; aplicar os resultados dessas atividades ao processo produtivo quando forem de interesse do setor produtivo e mediante aprovação pelas Partes Contratantes;

d) a realização no território de uma Parte pela outra Parte Contratante ou por seus nacionais de exposições de caráter científico, tecnológico ou industrial;

e) qualquer outra forma de cooperação determinada pela circunstância e aprovada de comum acordo."

5 — O Artigo IV da proposição fixa que o intercâmbio de informações, científicas e industriais se efetuará entre as Partes Contratantes ou através das entidades indicadas por ambas as Partes.

6 — Na forma do Artigo VI, fica criada uma Comissão Mista, "que se reunirá, alternadamente, no Brasil e na Bélgica, em datas a serem determinadas por via diplomática, quando as Partes Contratantes julgarem útil (...) e será o foro para:

a) a formulação dos programas bianuais ou plurianuais de atividades;

b) a revisão periódica das áreas prioritárias referidas no Artigo I;

c) a revisão da execução deste Acordo e dos Ajustes Complementares no Artigo I."

7 — A Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, ao examinar a matéria, julgou oportuna a inserção, no corpo do Projeto, de disposição obrigando a remessa, ao Congresso Nacional, dos Ajustes Complementares ao Acordo, bem como estabelecendo que "o não envio pelo Poder Executivo dos Ajustes Complementares ao conhecimento e aprovação pelo Congresso Nacional será tido como desinteresse na manutenção do acordo celebrado".

8 — De outra forma, achamos necessário e fundamental para um melhor exame que, no futuro, os acordos submetidos a esta Casa, nas áreas de cooperação científica, tecnológica e industrial, sejam acompanhados de pareceres e informações do Ministério da Ciência e Tecnologia e, ainda, que a matéria seja debatida no plenário da nossa Comissão, para um perfeito esclarecimento dos tópicos envolvidos, face a importância de atos da espécie.

9 — Não obstante os argumentos apresentados, o ato internacional que se pretende ratificar é de suma importância para a aproximação entre o Brasil e o Reino Unido da Bélgica e objetiva dinamizar o intercâmbio científico, tecnológico e industrial, nas áreas de metalurgia, energia e agroindústria, razão por que, no âmbito do que compete a esta Comissão analisar (art. 2º, item IV, da Resolução nº 3, de 1985), somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1986.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Afonso Sancho, Relator — Arnor Damiani — Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação. Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Leite.

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Quando de meu último pronunciamento nesta tribuna, estendi-me sobre o clima de perseguições e violências praticadas pela Polícia Federal na Paraíba. Nessa ocasião, Sr. Presidente, apelei a S. Exª, o Sr. Ministro da Justiça, para que fossem tomadas as providências que o caso requeria. Também a V. Exª, Sr. Presidente e, por in-

clusão, à Mesa do Senado, denunciarei a insegurança em que tenho vivido e que ameaça não só a minha postulação eleitoral à reeleição, como, principalmente, o cerceamento inconstitucional das minhas prerrogativas senatoriais.

A Mesa fez ouvidos moucos e o Ministro Paulo Brósard ouvidos de mercador. Não estou atualizando, nobres Senadores, nem a sinonímia dos adágios e tampouco a variedade estilística dos refrões. Falo de concretudes, a menos, Sr. Presidente, que V. Exª dê mostras a este Plenário das providências constitucionais tomadas e que a denúncia demandava. A surdez de que falo — e que denuncio nesta oportunidade — manifesta-se na apatia, na falta de zelo para sustentar as poucas e parcas prerrogativas que restam a esta Casa. Mas ela em nada se parece, nobres Senadores, seja nas motivações ou nas intenções, ao mercadejamento com que se loteiam o direito federativo da igualdade e a que não pode renunciar o meu Estado, nem diante dele calar-se o seu Senador.

Desde quando subi a esta tribuna, longe de me ver guardado, pela proteção do mandato, das ameaças da Polícia Federal paraibana e de ver livres das perseguições absurdas os meus companheiros da vitoriosa coligação partidária que governará a Paraíba pelos próximos quatro anos, agravou-se o mal, intensificou-se o arbítrio, imoderou-se o que já era desavergonhadamente faccioso e ilegal.

Não descansarei, Sr. Presidente, enquanto o Senado Federal omitir-se diante das violências que tenho sofrido junto com o Governador Wilson Braga e demais correligionários; não darei tréguas aos mercadores do bem comum que negam à Paraíba o seu direito incontestável de acesso às fontes públicas de financiamento, aos créditos tecnicamente aprovados, e ilegalmente dependentes do arbítrio dos que lhe desejam mudar a história impingindo à soberana vontade popular os rumos que ela rejeita e que as urnas de novembro saberão repudiar.

Estou sendo seguido por agentes da Polícia Federal, recebo telefonemas ameaçadores à minha integridade física, trotes que falam em acidentes aéreos e, estou certo de que se este Governo e esta Casa não tomarem as medidas cabíveis, o acaso fabricado pelos porões reacionários, acolitados por certos segmentos desta República Nova, agirá competentemente na indução de mais um dos acidentes que serão debitados à fatalidade. Par proteger-me, Nobres Senadores, para que outros colegas desta Câmara Alta consigam igualmente elevar suas vozes em mensagem de renovação aos seus constituídos, não poderemos usar de outro direito que aqueles de Senadores da República. A não ser, Sr. Presidente, que a Mesa e o Poder Executivo queiram favorecer a custa de outros, de outro modo, infelizmente, não há jeito melhor para apreciar a questão.

Rogo, portanto, a V. Exª, Sr. Presidente, requeira à Mesa, se esta só deseja mover-se pelo formalismo das petições explícitas, garantias à minha vida e a de meus colegas, bem assim a certeza de que o meu mandato poderá ser exercido sem arranhões. Eu exijo, Sr. Presidente, em nome do que ainda resta a esta Casa, o respeito à dignidade parlamentar conferido pela Carta Magna.

O meu Estado, a Paraíba, tem créditos retidos na EB-TU, nossos pleitos junto ao BNDES e ao Banco do Brasil só são aprovados com o comprometimento de apoio aos candidatos que administram o terror eleitoral, nossos correligionários são ameaçados de todas as formas possíveis, presos e acusados sem culpa formada, e nem mesmo as ordens emanadas do Palácio do Planalto são cumpridas.

Estou aqui vigilante e para que se faça respeitar o Senado Federal e o meu Estado, por extensão, através da minha humilde pessoa, garanto a esta Casa que vou usar de todas as minhas prerrogativas contidas no Regimento Interno para fazer valer os direitos ameaçados por aqueles que prometeram ao Povo, nas Praças Públicas, respeitar as liberdades e praticar a mais pura democracia. Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores, Sr. Senador Maurício Leite:

Sempre que a Mesa do Senado e esta Casa recebem denúncias como esta que V. Exª está apresentando, e já apresentou antes, dirige-se ao Governo, ao Ministro da Justiça e, muitas vezes, ao Presidente da República. V. Exª sabe muito bem que o Senado não dispõe de instrumentos próprios para ação. Para esta, nós transmitimos,

solicitamos sempre as garantias que devem ser dadas aos Senadores como à Câmara dos Deputados aos seus representantes e, nesse sentido, sempre temos agido. Vou, mais uma vez, transmitir ao Sr. Ministro da Justiça a sua denúncia. E o que esta Casa tem a fazer. Nós não temos qualquer instrumento de coerção ou de prevenção, sobretudo nos Estados, onde na garantia dos direitos dos cidadãos agem a Política Estadual, a Polícia Federal e, quando determinado, excepcionalmente, até mesmo a força federal.

A denúncia de V. Exª será devidamente transmitida.

O SR. MAURÍCIO LEITE — Sr. Presidente, não gostaria que a Presidência da Casa interpretasse o meu discurso como qualquer censura a esta Casa.

Sei perfeitamente das nossas limitações e do zelo que V. Exª tem na Presidência e na condução do destino desta Casa.

Fiz o discurso apenas, mais formal, para que facilitasse à Presidência do Senado Federal fazer e tomar as providências que V. Exª acaba de notificar à Casa.

Muito obrigado à Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Essas providências serão tomadas, pode ficar certo V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Li, no Relatório Reservado, um artigo do jornalista Altamir Tojal, que deve servir como um brado de alerta à população brasileira sobre possíveis dias negros que podem acontecer em razão de reafirmações dos Estados Unidos contra nosso País, contra nossas exportações, em razão da política de reserva de mercado da informática, do célebre PLANIN, aprovado pelo Congresso Nacional e que hoje deixa, neste campo da informática, a certeza de que poderemos, dentro de algum tempo, nos tornar auto-suficiente nesse campo, tão importante no desenvolvimento das Nações.

Sr. Presidente, sabemos nós, que o movimento de 64 cassou vários cientistas de grande nomeada neste País, que se exilaram no exterior e chegaram a chefias de cátedras em vários países, como ocorreu na França, na Argélia e em outras nações.

Houve um retardamento, de cerca de vinte anos, no campo da tecnologia e da pesquisa. Este é o grande momento da afirmação nacional, este é o grande momento de o povo lutar pela sua soberania, porque não é mais crível, nem admissível que, se amanhã, os Estados Unidos, os países que detêm a indústria farmacêutica no mundo, não mandarem mais o ácido acetil salicílico para o nosso País, nós não poderemos mais nem fabricar a aspirina.

Deve haver uma consciência nacional no sentido de desenvolvermos, o mais rápido possível, a nossa tecnologia em vários setores, como os setores da informática, da química fina e uma série de outros setores essenciais em nosso País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores vou ler, para que faça parte dos Anais desta Casa, o artigo do jornalista Altamir Tojal.

As pressões norte-americanas sobre o Brasil estão sendo detectadas em número cada vez maior de áreas por negociadores e diplomatas que representam o país em diversos foros internacionais. Novas dificuldades estão previstas nos campos de patentes farmacêuticas, biotecnologia, circuitos integrados e ótica, somando-se às questões da informática e da química fina.

A posição brasileira é considerada bastante vulnerável por observadores diplomáticos, que constata-tam tendência de isolamento do país, na medida em que esses temas escapam às preocupações atuais da grande maioria das demais nações em desenvolvimento alinhadas no chamado Grupo dos 77. O Brasil mantém sua solidariedade e continua a exercer lideranças quando se negociam questões comuns a essas nações, mas fica virtualmente isolado quando estão em jogo interesses envolvendo o domínio de novas tecnologias.

Um negociador que participou de recente enfforto internacional assinala que os Estados Unidos vêm ampliando e generalizando suas pressões sobre

as nações em desenvolvimento. Para sustentar suas posições, o Brasil vem enfrentando negociações cada vez mais difíceis, a exemplo do confronto sobre a regulamentação do comércio internacional de serviços na última reunião do Gatt, realizada no Uruguai.

Novos temas. Ultimamente, o governo americano tem obtido avanço na questão das patentes farmacêuticas. Há pouco tempo, México e Coréia do Sul passaram a reconhecer essas patentes e as pressões nesse setor têm sido recentes sobre o Brasil.

Segundo fonte da área tecnológica, os Estados Unidos, juntamente com outros países ricos, querem que o Brasil volte a reconhecer as patentes farmacêuticas e, ao mesmo tempo, procuram evitar a adoção de uma política de proteção de mercado para a indústria nacional de química fina. Dessa forma, o país ficaria praticamente impossibilitado de ter acesso à tecnologia de novos fármacos (insumos para a produção de medicamentos).

No próximo ano, além dessas questões, estarão em pauta novos temas, como a produção de circuitos integrados e material ótico, setores em que o Brasil está ingressando e nos quais pretende alcançar suficiente desenvolvimento tecnológico. Também nesses casos, o país dificilmente poderá agir em bloco com outras nações em desenvolvimento e deverá ter de enfrentar sozinho as posições dos Estados Unidos e outros países desenvolvidos.

Todas essas questões estão tendo como pano de fundo a renegociação da dívida externa, na qual a postura brasileira também tem sido singular. O governo optou por não submeter o país ao receituário do Fundo Monetário Internacional (FMI), contrariando as exigências norte-americanas.

Beco sem saída. Comentando os recentes movimentos dos Estados Unidos em relação ao Brasil, veterano diplomata observa que os americanos estão fechando o cerco a partir de várias frentes atuando de forma articulada e dando a entender que pretendem, dentro de algum tempo, deixar o país num beco sem saída e tendo de ceder pelo menos em alguns pontos.

Um dos aspectos singulares da situação brasileira é que, ao contrário da maioria dos países em desenvolvimento, o país conseguiu preservar um modelo de industrialização e alcançar dimensão e grau de diversificação da economia que agora lhe permite aspirar ao domínio de novas tecnologias. A isso se soma o fato de que a crescente ampliação da participação do Congresso Nacional nas decisões de natureza econômica limita consideravelmente a margem de concessões que o governo brasileiro, por decisão própria, poderá fazer. (Mais Pendência externa nas pp. 6, 7 e 8.)

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Pois não, com a maior satisfação, nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Durante 40 anos ininterruptos, de 1941 a 1981, o nosso saldo no comércio com os Estados Unidos foi, invariavelmente, negativo. Bastou que nestes quatro últimos anos tivéssemos pequenos saldos positivos e logo o insaciável colosso norte-americano se abespinha. Isto me leva a recordar o que disse o saudoso poeta Manuel Bandeira:

"Nem podemos nos decidir entre Rússia e Estados Unidos: a alternativa é a mesma entre morrer de câncer ou de infarte, que são duas maneiras habituais de morrer em nossos dias..."

Dou um pelo outro e não quero volta.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Luiz Cavalcante, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> só engrandece essa pequena comunicação que faço à Casa.

Sabemos que quando temos um superávit de 12 a 13 bilhões de cruzeiros antigos ou 12 milhões de cruzados na nossa balança comercial, este dinheiro nós nem vemos a sua cor, porque ele fica no exterior para pagamento do juro da dívida externa brasileira, que hoje se encontra em cerca de 130 bilhões de cruzeiros antigos ou 130 milhões de cruzados. Esta dívida externa não foi usada para o benefício no campo social. No entanto, num País como o nosso, um País continental, com dimensões

gigantescas, temos ainda hoje, com vergonha, o fato de termos 40 milhões de brasileiros vivendo em situação de miserabilidade. É a hora de o Brasil se afirmar no concerto internacional como Nação.

Sabemos que todas essas exportações são subsidiadas, que essa política de exportação levou o País à seguinte situação: a soja, no mercado internacional, está a um preço bom; então, vamos plantar soja. Planta-se soja, subsidia-se a remessa da soja; alcança-se um superávit e cada vez mais se planta aquele produto, aquele vegetal! Uma vez a soja, outras vezes o café; hoje, com o PROALCOOL, planta-se abundantemente a cana. Há poucos dias, viajando de Recife para Macció, de avião, chegou a entediá-me a imagem que se refletia na minha retina: era um canalial todo o Estado de Alagoas. No entanto, o Brasil importa gêneros de primeira necessidade: importa o milho, importa o feijão, importa o arroz, importa, enfim, os gêneros de primeira necessidade.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, antes que V. Ex.<sup>a</sup> conclua?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com a maior satisfação, nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador Jamil Haddad, eu tenho insistido muito aqui nesta Casa e, lamentavelmente, vou embora daqui sem verificar nenhum fruto positivo dos meus lamentos e das minhas queixas, vez que parece-me que a coisa vai agravando no que diz respeito ao comportamento da nossa gente. Tenho insistido muito que somos um povo de uma índole tão leviana e tão inconsequente que, quando nós não podemos jogar no Governo a culpa das nossas mazelas, nós jogamos a culpa em Deus, falando que é o destino que Deus nos deu. Esse é o escapismo do brasileiro. Tanto é verdade, Senador Jamil Haddad, que V. Ex.<sup>a</sup> ainda há pouco acabara de afirmar que a dívida externa brasileira não foi aplicada no campo social. É verdade, não foi. Ela serviu para 10 milhões de brasileiros que não podiam comprar bicicleta, mas que compraram automóvel de passeio. E de 72 a 80, o Brasil teve um incremento que triplicou o consumo de petróleo no Brasil. E se V. Ex.<sup>a</sup> fizer a conta entre o diferencial do aumento de consumo e o diferencial de preço, V. Ex.<sup>a</sup> vai encontrar um dispêndio de 63 bilhões de dólares a mais que o Brasil fez só com o petróleo nesse período. Logo, realmente, os Governos militares, por incapacidade política, por insensibilidade política, sempre usaram como subterfúgio as chamadas grandes obras. Mas, na verdade, as grandes obras foram construídas com cruzeiro, cimento nacional, ferro nacional mão-de-obra nacional. Inclusive Itaipu, algumas poucas máquinas importadas. Até os grandes geradores fabricados aqui. É verdade por firmas estrangeiras, mas fabricadas aqui. Logo, pagos também com cruzeiro. Agora, por exemplo, V. Ex.<sup>a</sup> vê hoje nos jornais nós tivemos um incremento depois do Plano Cruzado do consumo de petróleo uma coisa realmente assustadora uma coisa na ordem de mais de 20% de petróleo importado. Então, dificilmente Senador Jamil Haddad, com o povo inconsequente irresponsável como nós temos sido até aqui, dificilmente nós vamos poder ter dinheiro como os outros povos civilizados fizeram vão ter poupança interna para financiar e custear pesquisa, logo nós temos que ser sempre dependentes e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que qualquer roceiro, qualquer homem humilde da roça sabe, menos os barbúndinhos tecnocratas que tomaram conta desse País. Que quem gasta mais do que economiza toma emprestado, e quem toma emprestado tem que pagar juros daí, porque V. Ex.<sup>a</sup> aborda um ponto realmente muito sério. Os problemas dos medicamentos, eu até sou favorável Senador Jamil Haddad, que se pague royalties porque é um povo que se dispendeu sua poupança para custear pesquisas que gastou dinheiro, que investiu em pesquisa é lícito, isso em qualquer regime seja socialista, seja capitalista ou melhor capitalista de Estado ou capitalismo privado a verdade é que sempre é capitalismo seja no regime socialista, ou seja no chamado regime de livre empresa o certo é que tudo é capitalismo e capitalismo tem ideologia e lá é capitalismo de Estado aqui essa coisa híbrida que ninguém sabe o que é a final de contas nesse Brasil. Mas, o certo é que no caso do medicamento eu acho que uma organização como a ONU, deveria encampar tal a significação, tal a importância, para toda a humanidade. A pesquisa, o avanço tecnológico na síntese farmacêutica deveria realmente ser uma coisa univer-

sal, isso não deveria ter dono. Mas nos outros setores, não. No caso, por exemplo, da informática: não vejo por que não pagamos royalties para aqueles que realmente estão investindo. E em setores que realmente significam conforto para o homem, mas que não são vitais como é o caso dos produtos farmacêuticos. Neste ponto V. Ex.<sup>a</sup>, como médico, um médico humanitário e humanista, está coberto de razão quando examina essa questão, sobretudo, quando cita o mais elementar dos sais, no caso do ácido acetil salicílico. Mas V. Ex.<sup>a</sup> poderia citar outros tantos quantos tenham melhorado a condição de vida do homem na face da terra. Mas, na verdade, eu me permitiria, e V. Ex.<sup>a</sup> vai relevar ou alongar-me, perguntar onde está a solidariedade dos chamados países em desenvolvimento, senão para justificar aquilo que, ainda há pouco, um dos grandes homens, uma grande figura mundial aqui citada afirmou: não existe amizade entre os povos, existe interesse entre os países. Há interesses, assim como a Rússia os exerce na sua área de influência, os Estados Unidos na sua, a França na dela, a Inglaterra na sua, a China na dela. A verdade é que não há solidariedade coisa nenhuma; há interesses. Há interesses e a solidariedade vai até o momento em que conflita com os interesses próprios daquele país. Daí por que, Senador Jamil Haddad, deploro, deploro e reitero neste aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, aquilo que disse, ainda há poucos dias, aqui no Senado: o Brasil esteve glorioso em plena recessão; em 1984, em plena recessão, o Brasil não conseguiu ser campeão de futebol, não conseguiu ser campeão de coisa nenhuma, mas conseguiu ser o campeão mundial de importação de uísque. Campeão mundial de importação de uísque! Passamos até o Japão para trás. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Jamil Haddad, com o povo desajuzado e com as lideranças menos ajudadas ainda, como essas que tem dominado este País, dificilmente vamos sair dessas dificuldades, desse impasse que, sei, martirizam tanto V. Ex.<sup>a</sup>. V. Ex.<sup>a</sup> releve ter-me alongado tanto, mas eu não poderia deixar de consignar no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> esses meus lamentos, que já por certo fadigam, enfastiam e cansam meus pais, tantas e tantas têm sido as vezes que tenho abordado esse aspecto do nosso comportamento, do comportamento do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Benedito Ferreira, nós, que privamos com V. Ex.<sup>a</sup>, nesta Casa, é que sentiremos, não temos dúvida, a sua ausência a partir do próximo ano. Tornei-me, nesta Casa, com muita honra, um amigo de V. Ex.<sup>a</sup> Divergi, em vários momentos, de seus pronunciamentos, mas sempre os respeitando e concordo em gênero, número e grau quando V. Ex.<sup>a</sup> fala a respeito do problema automobilístico. Nós temos o exemplo da China, que com 1 bilhão e 300 milhões de habitantes, até hoje não deixou que a sua população entrasse no consumo dos veículos automotores. Mas, em compensação, um país que tem uma população que é na realidade dez vezes maior que a população brasileira, esse país se voltou para o campo da agricultura, e, hoje, a China pode se louvar de ter a maior população do mundo e não enfrentar o problema da fome.

O Brasil, um País capitalista, uma sociedade de consumo imposta pelos veículos de comunicação, fez com que a sua população comprasse — na base dos crediários, 38 a 48 meses — comprasse o que não era necessário naquele momento; que a população se endividasse; que a população se alimentasse mal para ter o seu veículo automotor, para obter a sua televisão, estimulada pelo governo, e cada vez mais aumentando a nossa dívida no mercado externo, na importação do petróleo. Concorde plenamente com a colocação de V. Ex.<sup>a</sup>, mas não posso admitir mais que continuemos com essa política de exportação subsidiada. E são os grupos internacionais que recebem os benefícios desses subsídios e sacrificam a população com o pagamento de juros dessa dívida que cada vez aumenta mais, a partir do momento em que o déficit interno norte-americano aumenta, porque são jogados no aumento do spread, para equilibrar o seu desequilíbrio interno. Aumentam o déficit interno gastando bilhões e bilhões de dólares em planos de "guerras nas estrelas", aumentando o número de bombas atômicas, e neste mesmo momento milhares de crianças do mundo morrem de fome; morrem de fome por minuto, infelizmente, neste mundo conturbado.

O que temos que fazer para podermos enfrentar esse problema é aumentar o poder aquisitivo da população brasileira para que este grande número de quarenta mi-

lhões de brasileiros possam participar do consumo, e aí, então, qualquer que seja a retração, não afetará, porque o excedente será consumido pela população.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a preocupação é muito grande. Já disse em vários pronunciamentos nesta Casa, que quando se declara que o Brasil é a 7ª ou 8ª economia do mundo, com ufanismo batendo no peito, não se diz que morre uma criança de fome, de desnutrição no Nordeste de 45 em 45 segundos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há uma crise social séria neste País. Desejamos, ardentemente, do fundo do nosso coração, que haja um bom senso prevalecendo sobre interesses pessoais de grupos, e que todos os grandes investimentos sejam feitos agora, na área social.

Quando convoquei S. Exª o ilustre Ministro da Fazenda para comparecer a esta Casa, e o requerimento já foi aprovado pelos nobres Srs. Senadores, o fiz com o intuito de que S. Exª venha ao Senado da República para declarar a quantia que será empregada no campo social deste empréstimo compulsório que o Governo lançou há pouco tempo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as palavras que queria dizer, neste momento, neste microfone, com esperança de que possamos, daqui a alguns anos, não termos mais a vergonha dos contrastes existentes neste País, em que, no presente momento, 8% da população brasileira detém 74% da riqueza nacional. Não é este País que nós queremos, e esperamos que a Constituinte, que se instalará a partir de fevereiro do próximo ano, que sabemos será, pelo andar da carruagem nos Estados, extremamente conservador, tenham o bom senso, e pretendo eu lutar dentro da Constituinte por dois mecanismos a serem incluídos na nossa futura Constituição: o mecanismo do plebiscito e o mecanismo do referendo. O que vemos hoje, nas eleições, é que candidatos extremamente conservadores, demagogicamente, iludem e ilaqueiam a boa fé da população, apresentando programas mirabolantes de benefícios sociais.

Achamos que todos os casos polêmicos devam ser colocados perante aqueles que nos dão a representação, perante o povo, porque a Constituição, no seu art. 1º, qualquer que seja, inclusive essa colcha de retalhos atual, diz que "todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Gaudêncio.

*O SR. AMIR GAUDÊNCIO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Toda imprensa brasileira notifica — com destaque, já previsto — a primeira queda do cruzado.

Embora, para alguns, indique o início da debilidade do plano cruzado, para mim, como mero observador de outros planos que com a mesma magnitude foram adotados em outras nações, é na realidade, um ajustamento da economia que não pode ser considerada compartimento estanque.

Ele deve e será ajustado nos momentos propícios para que tenha condições de acompanhar o comportamento da economia a níveis nacionais e internacionais.

As alterações que o Governo terá que fazer na rota e no rumo da boa execução do Plano Cruzado — esperamos seja vitorioso — são medidas que na nossa modesta maneira de observar deveriam ser tomadas com frequência; corrigindo-se, destarte, distorções em um plano da evergadura e complexidade, como é o do cruzado, objetivando adaptá-lo sempre à conjuntura econômica e financeira do País.

Esta primeira medida do Governo, no setor cambial, em desvalorizar o cruzado, nos induz acreditar que outras, especialmente no setor de abastecimento, serão necessárias a fim de adequar preços e incentivar-se a produção.

Criar-se animosidades entre produtores e consumidores, a título de manter-se uma opinião, nem sempre é a mais acertada, e não será de bom alvitre.

Assim sendo, ao invés de se combater o reajuste do cruzado, (necessário, reafirmarmos) o que se deve é procurar mostrar às autoridades, com toda clareza e, isento de subserviência, que as metas do plano cruzado, agora reajustado em um dos seus componentes não sofrerão o desgaste a ponto de decepcionar a população.

A maioria do mundo empresarial brasileiro tem uma confiança inabalável de que não podemos deixar de depender somente das reformas que proporcionou o plano cruzado e, por isso mesmo, não ficamos no imobilismo contra a necessidade em que vivemos, do seu reajuste aqui e acolá.

Deve-se evitar, isto sim, subsídio às tarifas de serviços que tanto oneram a nação. Cabendo sempre aos usuários os pagamentos dos seus custos legítimos.

As autoridades, estamos certos, evitarão de agora em diante, adoção de medidas como a do confisco que é um precedente perigoso, conhecendo os custos de produção como conhece, através de seus órgãos técnicos, não pode, em circunstâncias nenhuma, desestimar atividade, especialmente do campo, com medidas violentas que não se coadunam com o sistema democrático — ideário do povo brasileiro — por ser a única fórmula de convivência de um povo livre e soberano.

Sr. Presidente, usando ainda o resto do meu tempo, eu desejaria transmitir à Casa um desmentido que o nosso eminente Senador Virgílio Távora me solicitou.

**O Jornal do Brasil**, em sua edição de hoje, publica a seguinte matéria:

"Divisão Militar. A Junta Militar que tenta retomar o comando político do Ceará está rachando. O Coronel Virgílio Távora está, debaixo do pano, injetando votos na candidatura do empresário Tácio Jereissate que lidera todas as pesquisas com mais da metade dos votos."

Sr. Presidente, isto é uma grossa inverdade. Virgílio Távora está no Ceará trabalhando com verdadeiro gigante, prejudicando até a sua saúde em favor da candidatura de Aduauto Bezerra. Por isto é que ele me solicita, para conhecimento dos seus pares e do povo brasileiro, que reafirme que, na sua vida, ele nunca desmentiu a sua coerência, a sua maneira de trabalhar e de ser leal aos seus correligionários.

**O Sr. Luiz Cavalcante — V. Exª** permite um aparte, nobre colega?

**O SR. AFONSO SANCHO** — Com muito prazer, nobre Senador por Alagoas.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Conheci Virgílio Távora, em 1937, quando cheguei à Escola Militar do Realengo e lá o encontrei. Foi aluno dos mais brilhantes de quantos brilhantes alunos teve a antiga Escola Militar. Depois nos reencontramos na Câmara dos Deputados, para a qual fomos eleitos em 1966. Desde então tenho acompanhado de perto os passos de Virgílio Távora. Através de sua já longa vida política, Virgílio tem sido um amigo incondicional ou um adversário ferrenho. Mas nunca fez essa coisa chamada "jogo de pau de dois bicos", jogo duplice. Isso Virgílio nunca fez, nunca faz e nunca fará. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. AFONSO SANCHO** — Agradeço o aparte do ilustre colega porque, realmente, ele está espelhando a vida de Virgílio Távora: é um homem que, se for preciso, se expõe pela lealdade, pela sinceridade aos seus amigos faz e o faz de uma maneira muito elegante.

Era esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a comunicação que eu queria deixar aqui, a pedido do nosso Senador Virgílio Távora. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho)** — Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

Nos termos do art. 197, alínea a, do Regimento Interno, destina-se ao trabalho das Comissões.

**O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho)** — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante este recesso parlamentar, em contato direto com os meus coestaduanos, em meio a reivindicações e sugestões da gente baiana, uma notícia discretamente veiculada pelos jornais me trouxe um momento de grande alegria: no dia 14 de julho, começou o processo de instalação de 400 famílias de agricultores da região de Barreiras, em 54 mil hectares da fazenda "Sertaneja", a 886 Km de Salvador. Ao entregar os primeiros títulos de posse, o Ministro Dante de Oliveira deu início à Reforma Agrária naquela região, finalizando uma luta de várias décadas entre os trabalhadores e os proprietários das terras que, muito embora localizadas em áreas imensas e ricas, permaneciam improdutivas.

Com esse ato, Srs., mais de 2.000 pessoas se fixarão à terra e a farão produzir, dela retirando, com dignidade, o seu sustento. Comercializarão, pouco a pouco, os excedentes das colheitas e deixarão de engrossar os grandes contingentes que demandam às cidades em busca de meios de sobrevivência.

Por ocasião da assinatura do decreto de aprovação do Plano Nacional de Reforma Agrária, o Presidente José Sarney se referiu aos milhares de quilômetros do território brasileiro que permanecem inaproveitados e à insana concentração populacional, acentuando a "ocupação humana geograficamente grotesca" do País.

Estima-se em 430.000 Km<sup>2</sup> a área necessária ao assentamento de 1.400.000 famílias, até o ano de 1989. Somente na Bahia, prevê-se um total de 261.500 famílias a serem beneficiadas, em uma área de 78.500 Km<sup>2</sup>.

Desde o início de seu governo, o Presidente Sarney vem pautando sua linha de ação pelo esforço de devolver ao nosso povo a tranquilidade há tanto tempo perdida. A habilidade com que levou o País a superar a difícil fase de transição política e, quando o momento assim exigia, a coragem e a firmeza na implantação do Plano Cruzado, tornaram-no inteiramente merecedor da aprovação popular. Da mesma forma, a prudência e a humildade que o levaram ao encontro do Papa, recolhendo o Sumo Pontífice frases de encorajamento e apoio, vêm demonstrar a intenção do Presidente em conduzir a reforma agrária por meios pacíficos, voltada para a verdadeira justiça social e referendada pelas sábias palavras do líder da cristandade:

"Ela deve ser feita dentro da lei, do consenso, com todas as partes interessadas juntas. Esse é o espírito."

Nossa experiência de vida, Srs. Senadores, nos permite compreender que, após tantos anos de opressão e descaço, seja difícil confiar no Governo, apesar da preocupação social que tem caracterizado todas as decisões. A essa desconfiança atribuímos o desespero de milhares de rurícolas, a insegurança de alguns proprietários. Não podemos, porém, permitir que quem quer que seja fomenta a desestabilização social ou a resistência à implantação da reforma.

Não se pretende nem se permitirá uma versão brasileira do terremoto revolucionário que sacudiu o México de 1910 a 1917. Concordo plenamente, com José Eli Veiga que considera a América Latina "um verdadeiro laboratório de reformas agrárias"; os insucessos das diferentes tentativas realizadas na Guatemala, na Bolívia, no Chile, a lentidão e o autoritarismo que assinalaram a reforma peruana assim o comprovam.

Recuso-me, entretanto, a crer que o Brasil se inscreva, também, no rol dos herdeiros de Emiliano Zapata e Pancho Villa. Aqui se pretendem implantar mudanças sociais para a construção de uma sociedade mais humana, mas, de forma alguma, ao preço de vidas de cidadãos brasileiros.

É estarrecedor o fato de que os conflitos de terra já causaram a morte de mais de 600 pessoas neste país, nos últimos 5 anos. Nos anos de 1980 e 81, ocorreram aproximadamente 1.370 enfrentamentos onde a disputa por um pedaço de chão para trabalhar era o motivo principal. Naqueles dois anos, Maranhão, Pará e Bahia foram recordistas em lutas pela terra. Os três Estados, juntos, foram os responsáveis por 652 ocorrências, ou seja, 48% do total. Em 83, a situação continuou se agravando e a Bahia foi o Estado que registrou o maior número de conflitos (45), seguido por Goiás (34).

Analisemos, por alguns instantes, o caso do meu Estado natal, como paradigma da violência no campo nordestino. No período de 1971 a 1981, segundo o Grupo de Estudos Rurais de Salvador-Ger, "à base de imensos subsídios e incentivos governamentais, tanto na esfera federal (BNB, SUDENE, Banco do Brasil etc...) quanto na estadual (DESEBANCO) e mesmo na municipal (montagem de equipamentos urbanos infra-estruturais, concessões de terrenos etc...), algumas atividades tradicionais sofrem "modernização", outras são ampliadas, outras mais são introduzidas, sendo que, por outro lado, o contrário acontece com a agricultura de alimentos, que se retrai, obrigando o Estado a importar alimentos", levando o povo baiano a sofrer as consequências da elevação do custo de vida.

"No primeiro caso, o GER inclui a economia do cacau como exemplo maior. Acionada pela CEPLAC e à base de numerosos incentivos e meios de fomento, moderniza-se em escala de grandes propriedades, tendendo a estimular ainda mais a concentração.

No segundo, há a pecuária que se estende por todo o território estadual. Existindo sob o regime de forte concentração fundiária, exerce uma grande pressão sobre as pequenas propriedades. É ainda, segundo os pesquisadores baianos, uma das atividades onde mais se recorre à prática da "grilagem". A pecuária, que antes se concentrava nas regiões de Itapetinga, Feira de Santana e Reconcavo, agora vaza outras regiões, como a do Nordeste do Estado, onde começa a acontecer a "grilagem" e, sobretudo, a região do São Francisco.

No terceiro caso, há que destacar a série de projetos agroindustriais que se enfileiram no Vale do São Francisco e, mais ainda, a atividade cafeleira que se estende desde a região mais tradicional de Vitória da Conquista até a Chapada da Diamantina, com destaque para os municípios de Morro do Chapéu, Utinga e Tapiramutá.

Finalmente, já com respeito ao café, sua cultura tende a ser uma das mais vigorosas da agricultura de exportação do Estado, montada, basicamente, em gigantescas empresas. Há uma disponibilidade de 1 milhão de hectares mapeados no Estado, dos quais apenas 1/10 estão já ocupados. Na região da Chapada, existem firmas, nacionais e estrangeiras, que possuem plantados cerca de mais de 8 milhões de pés de café. A tendência de expansão do café no Estado é grande e aponta para uma larga difusão da "grilagem", ação negativa que já se registra na região da Chapada.

Encerrando este breve exemplo da geografia do conflito, ressaltamos que, dos 336 municípios baianos, mais de 90 — quase 30% — registraram ocorrências de lutas pela posse da terra. Quanto às terras disponíveis, a publicação nº 4 da série "Estatísticas Cadastrais" do INCRA assinala um total de 4.600.000 ha de área não explorada nas maiores propriedades, a partir das declarações dos proprietários e subtraídas das áreas de reserva legal, e o Diário Oficial da União, anos 1980 e 1981, indica a existência de 17.500.000 ha de área sem ocupação jurídica, naquele Estado.

Ao analisarmos os dados oficiais referentes à distribuição da posse da terra no Brasil, observamos que a estrutura fundiária se caracteriza pelo domínio absoluto da grande propriedade subexplorada, do latifúndio. Há uma grande quantidade de minifúndios, de estabelecimentos de extensão exígua, ao lado de um número relativamente pequeno de grandes empreendimentos que, no entanto, ocupam mais de 3/4 da área apropriada do País. Segundo Manuel Correia de Andrade, o mecanismo de complementação do latifúndio com o minifúndio, funciona de forma a favorecer o grande proprietário, uma vez que a proximidade de pequenos proprietários permite que os latifundiários disponham de uma fonte inesgotável de mão-de-obra de baixo custo, o chamado "exercício industrial de reserva".

A título de ilustração, Sr. Presidente, apresento, aqui, alguns dados significativos, referentes ao ano de 1980, que têm como fonte o IBGE. Mais de 50% dos estabelecimentos rurais (50,4%), num total de 2.598.019 propriedades com menos de 10 ha cada uma, ocupam 2,5% da área total (9.004.257 ha), enquanto 0,001% da soma dos estabelecimentos, num absurdo total de 53 propriedades com mais de 100.000 ha cada uma, ocupam 3,2% da área total (11.727.653 ha). O censo Agropecuário nos informa, ainda, que, de um total de 364.854.421 ha, apenas

10.472.135 ha eram utilizados em lavouras permanentes e 38.632.128 ha em lavouras temporárias, enquanto 174.499.641 ha estavam ocupados por pastagens — o que nos mostra a ridícula e cruel realidade de que a alimentação do povo brasileiro é preterida pela alimentação da população animal.

Essa conclusão, quase absurda, não significa, porém, que as proteínas de origem animal enriqueçam, satisfatoriamente, as refeições do nosso povo. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos comprovaram que "o cidadão brasileiro consome 5 a 6 vezes menos carne bovina que o argentino ou o uruguaio e que, entre 1976 e 1981, o consumo por habitante caiu cerca de 20%".

Não podemos, outrossim, deixar de considerar o fato de que a agricultura de alimentos foi praticamente abandonada, em comparação com a cana-de-açúcar e a agricultura de exportação (destacando-se a soja). Os fatores que explicam esta outra aberração foram sintetizados por Ricardo Bueno:

"1) A política econômica oficial direcionou seus instrumentos, em especial o crédito agrícola, a juros subsidiados, para as culturas de exportação e a cana-de-açúcar.

2) As culturas de exportação e a cana se revelaram atividades mais rentáveis que as culturas voltadas para o mercado interno, e a política econômica oficial ainda reforçou esse estado de coisas.

3) Em função de sua lucratividade mais elevada, a cana e as culturas de exportação avançaram sobre terras destinadas às culturas alimentares. Estas foram deslocadas para terras de pior qualidade e mais distantes dos centros consumidores, o que resultou em redução da produção e da produtividade.

4) Além disso, a produção de alimentos foi desestimulada pela redução do mercado interno, em função da recessão iniciada em 1981, e pelo casuismo da política econômica que levou o Governo a permitir, em certos anos de safras abundantes de alguns produtos, que os agricultores sofressem pesadas perdas, devido ao rebaixamento violento dos preços. No ano seguinte, estes reduziram a área plantada, é claro."

Estas, Srs. Senadores, são apenas algumas de uma exaustiva listagem de razões que me obrigam a crer que só podem se posicionar contra a Reforma Agrária aqueles que guardam a terra com objetivo de especulação. E se fazem necessárias a determinação e a vontade política para inverter a posição da posse da terra, de "reserva de valor", para "função de produção", e que, simultaneamente, se criem condições de fixação do homem à terra.

Da mesma forma que Ney Araújo, não compreendo a Reforma Agrária como "medida cirúrgica" e sim como estratégia importante para a racionalização da nossa agricultura, criando melhores condições para a agroindústria de pequeno porte, que diminui o caráter cíclico da oferta de empregos na agricultura; aumentando a oferta de gêneros de subsistência; permitindo melhor organização de serviços públicos à população rural; criando novos pólos de consumo e diminuindo a pressão intolerável da migração para os grandes centros. Assim, Srs., a importância da Reforma Agrária será tanto maior quanto mais abrangente o seu alcance e de maior monta seus efeitos no espaço nacional, "atingindo o cerne de todas as estruturas que formam o lastro orgânico da riqueza do País".

Esta exposição, Srs. saia aos olhos que as aspirações e expectativas não só do homem do campo, mas da imensa maioria do povo brasileiro, principalmente aquelas que se deverão efetuar a médio e longos prazos, se tornarão mais claras e concretas se referendadas por uma Constituinte legitimada pelo voto popular, fortalecendo-se a sociedade civil que livremente se expressará através dos seus representantes.

Obviamente, o detalhamento e a regulamentação operacional do Plano Nacional de Reforma Agrária não se incluem nos propósitos de uma Constituinte; o essencial é garantir a posse e a utilização da terra aqueles que realmente a tornam produtiva.

Dentre as atribuições dessa Assembleia com poderes especiais estará a análise do conceito de propriedade, cabendo-lhe determinar a área dos estabelecimentos, segundo o caráter da produção ou a localização dos mesmos, extinguindo, de uma vez por todas, o concentracion-

nismo selvagem que caracteriza a estrutura fundiária no Brasil. Quanto a esse aspecto, o III Congresso dos Trabalhadores Rurais e as entidades coordenadoras da Campanha Nacional pela Reforma Agrária propõem a "criação, na legislação, do instituto da área máxima permitida por proprietário rural, seja de pessoa física ou jurídica, fixando-se o limite entre 250 e 700 hectares e considerando o agrupamento de imóveis rurais, ainda que em municípios distintos".

Outro elemento importante a ser considerado é a tributação, definida no Estatuto da Terra como instrumento incentivador da política de desenvolvimento rural e caracterizada, no PNRA, por seus importantes objetivos, dentre os quais o de "Proporcionar recursos para financiar os projetos de Reforma Agrária". Na relação das diretrizes operacionais, pretende o PNRA, entre outras ações, "inscrever os débitos do ITR (Imposto Territorial Rural) em dívida ativa, iniciando a cobrança executiva pelos maiores devedores". Considere-se que, até o final de 1984, os proprietários de imóveis acima de 1.000 ha deviam 20,2 bilhões de cruzeiros (ou 20,2 milhões de cruzados, em moeda atual), lesando os cofres públicos e o respectivo retorno social desse valor.

Inúmeros autores consideram indispensável uma ampla reformulação do ITR. O Prof. José Graziano da Silva, por exemplo, argumenta que qualquer proposta efetiva de taxa de terras que se queira fazer no Brasil deverá atender aos seguintes pontos: basear-se no preço real da terra e não no valor declarado pelo proprietário; criar uma alíquota básica do imposto que se aproxime da relação entre o valor do arrendamento e o preço da terra em benéficas; fazer incidir a alíquota básica sobre a área total do imóvel e não apenas sobre a fração considerada aproveitável pelo proprietário; não haver isenção pelo grau de utilização da terra, mas apenas em função de grau de eficiência na sua exploração; definir um critério de progressividade da alíquota básica do imposto, para ser aplicado particularmente às terras ociosas para o proprietário; manter o coeficiente de localização que aumente proporcionalmente o valor da terra em função da proximidade de centros urbanos e de vias públicas; adotar um sistema de punição rápido e eficiente nos casos de não pagamento do imposto.

Outro fator digno de apreciação é o prazo necessário à viabilização da Reforma Agrária. A Proposta para Elaboração do 1º PNRA da Nova República (MIRAD, maio de 1985) previu um período de 15 anos — 1985 a 2.000 — para o assentamento de 7,1 milhões de trabalhadores rurais, estimando que os demais 3,5 milhões poderão ser absorvidos, como assalariados, pelas empresas agroindustriais.

Para a 1ª etapa — 1985 — 1986 — aquela Proposta indicava a instalação de 100 mil beneficiários. No entanto, o documento conclusivo estabeleceu, como meta inicial, o assentamento de 150.000 famílias. As dificuldades e o tempo já decorrido impedem, contudo, o cumprimento desta meta até o final do corrente ano; entretanto, em entrevista ao jornal O Globo (13-7-86), o Presidente do INCRA, Rubem Ilgenfritz, admite como viável o assentamento de 60 mil famílias até dezembro próximo.

Aqueles que se valem dessa restrição inicial para conjeturar o processo de humanização da estrutura fundiária em nosso País, respondendo com a afirmativa de Waldjki Moura, um dos mais autorizados técnicos de cooperativismo, não só da Bahia, mas do Brasil, com obras publicadas também em vários outros países:

"Não podem haver prazos fatais para cumprimento da Reforma Agrária. Sua execução deverá ser acelerada ao máximo, de modo a normalizar a situação jurídico-econômica existente, mas não se extingue-se o prazo acaba. Renova-se e mantém-se até que seja executada a última etapa de sua evolução."

Desejo, porém, encarecer a atenção deste Colendo Plenário para três outros ângulos desta mesma questão:

1º — Inexistem quaisquer prazos e garantias legais de assentamento de 3,7 milhões de famílias "sem terra" restantes, além do quadriênio do atual governo — partindo-se do pressuposto do cumprimento das metas estabelecidas, isto é, o atendimento de 1.400 famílias até 1989.

2º — Inexistem quaisquer prazos e garantias de que serão mantidos os procedimentos de implementação e

apoio necessários ao sucesso de uma reforma de tal magnitude, além do quadriênio em curso.

3º — Inexistem quaisquer medidas legais de absorção dos futuros milhões de "sem terra", e não se pode ignorar que o aumento da população rural se fará sentir a médio e longo prazos, em consequência da melhoria da qualidade de vida gerada pelos próprios mecanismos de fixação do homem à terra.

Em relação ao Cadastro Rural, primeiro Programa de Apoio constante do PNRA, que compreende imóveis rurais, proprietários e detentores de imóveis rurais, arrendatários e parceiros, e terras públicas, dos quais somente o primeiro foi implantado, julgo importante que uma grave questão se coloque: Por que não se efetuar, também, o cadastramento das centenas de milhares de "Boias-frias", já que, para efeito de uma verdadeira Reforma Agrária, devem ser considerados todos aqueles que tenham competência para as atividades agrícolas?

Também não se pode deixar de ressaltar a necessidade de profundas alterações no modelo econômico brasileiro e de uma verdadeira reorientação da política agrícola que, sem prejuízo das culturas de exportação e da cana-de-açúcar, se destine a aumentar rapidamente a produção e o consumo de alimentos pela população.

Ricardo Bueno propõe um esboço de política agrícola de curto prazo, que combina as sugestões de dois dos maiores especialistas brasileiros nesse campo, os economistas Tito Riff (FGV) e Fernando Homem de Melo (USP), que aqui sintetizamos:

1) O crédito para plantio teria que ser fixado de forma a realmente cobrir os gastos dos agricultores.

2) A política de crédito rural teria que ser seletiva. No caso das lavouras voltadas para o mercado interno, o crédito, deveria cobrir de 70 a 100% dos gastos dos agricultores. No caso das culturas de exportação, apenas de 20 a 40%.

3) Adoção de um seguro agrícola amplo para a produção de alimentos voltados para o mercado interno, cobrindo a totalidade dos recursos aplicados (próprios ou obtidos por empréstimos).

4) Introdução de um programa especificamente voltado para a ampliação da área cultivada com alimentos, especialmente nas pequenas e médias propriedades, nas regiões de ocupação mais recente.

5) Redistribuição gradativa de uma parcela do crédito em favor das culturas de abastecimento interno, nos Estados com baixo índice de ocupação agrícola e aos pequenos e médios estabelecimentos rurais.

6) Maior esforço de pesquisa, no sentido de produzir tecnologia simples e barata, adequada às condições sócio-econômicas dos pequenos e médios produtores dedicados à produção de alimentos, ressaltando-se o papel central que caberia à EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

7) Formação de estoques reguladores de alimentos essenciais (arroz, feijão, milho, carne bovina, etc), para evitar flutuações bruscas de preços.

8) Isenção de impostos indiretos (ICM, IPI, etc, quando existentes) na comercialização dos alimentos básicos para as famílias de baixa renda.

9) Implantação de uma cesta mínima de alimentos subsidiados (via cupons, rede COBAL, etc), voltada para as famílias com nível de renda muito baixo e àquelas em que os principais membros estivessem desempregados.

10) Combate rigoroso às manobras especulativas com alimentos essenciais, que chegam a elevar em até 500% os preços entre o produtor e o consumidor.

Há que se conter, por outro lado, a devastação da Amazônia, cujo desmatamento desordenado poderá, em poucos anos, abalar o meio ambiente do País e também da Região Andina, com consequências desastrosas. Aspectos dignos de exame acurado são, entre outros, a ocupação das terras amazônicas pelas multinacionais e pelas transnacionais, bem como a precária situação dos remanescentes das nações indígenas.

Moisés Vinhas, analisando a penetração monopolista nacional e transnacional na Amazônia, acusa a invasão de terras indígenas por cinco corporações agrícolas que ocupam centenas de milhares de hectares e por quatro multinacionais empenhadas na apropriação de minerais. Desses nove empreendimentos de grande porte, somente o da Volkswagen do Brasil não conta com assistência técnica e financiamento internacional.

Sr. Presidente, muito esperamos da Constituinte que se avizinha e do povo que a ela deve encaminhar os seus representantes. A exemplo da estrutura das Comissões Agrárias, a quem cabe definir as áreas desapropriáveis, nos Estados, bem como acompanhar os assentamentos, e cuja composição é perfeitamente democrática (9 membros: 3 trabalhadores, 3 patronais, 1 do Estado, 1 da área de Ensino e Agrícola e o Coordenador Regional do Incra), esperamos que a Assembléia Constituinte seja uma representação equilibrada das diversas correntes de pensamento, categorias profissionais e classes que compõem a sociedade brasileira.

Dela, da Constituinte, aguardamos as decisões legais que nortearão o futuro do nosso País e, especificamente em relação à consolidação da reforma agrária, as determinações precisas e seguras cujos efeitos se farão sentir na vida de cada brasileiro, no campo e na cidade.

Encerro esta fala, Sr. Presidente, nobres Senadores, com as sábias palavras do ilustre Waldiki Moura:

"Sobre o chão devem estar plantados a casa, o homem, a família, o instrumental de trabalho, a esperança."

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estive nesta tribuna, há pouco menos de um mês, abordando vários aspectos da Política Nacional de Informática, particularmente no que respeita à chamada reserva de mercado para micro e minicomputadores e equipamentos conexos.

Mas o assunto é extenso, continua em evidência, com as contínuas pressões sobre o Governo para a abertura desse mercado, e eu aqui retorno para o aprofundamento da matéria que o momento exige.

Não constitui segredo que o desenvolvimento da indústria da informática no Brasil começou a partir de necessidades militares. Todo o equipamento bélico moderno assenta a sua eficiência na computação eletrônica. Deste modo, para a produção de armamentos eficazes no País, era necessário termos o domínio dessa tecnologia e a capacidade de fabricação em território nacional. Isto, por sua vez, gerou a necessidade de um mercado de computadores, de modo que os empresários brasileiros se sentissem motivados a investir nesse segmento da economia.

Esse foi, sem dúvida, um dos fatores determinantes do nascimento da reserva de mercado, o que fez com que a indústria da informática fosse criada a reboque da indústria bélica e à sombra de mecanismos de proteção contra a forte concorrência estrangeira.

Não sou nenhum belicista, mas num mundo em que os homens não negociam com flores é forçoso reconhecer as vantagens trazidas pela indústria nacional de armamentos. Respeitado internacionalmente, esse segmento da economia nacional produz divisas, empregos e capacitação tecnológica, além de inúmeros subprodutos de emprego civil.

Apenas para exemplificar, a ENGESA, que fabrica os tanques Urutu, Cascavel e o pesado Osório, emprega cerca de 12 mil funcionários em três Estados diferentes, exporta seus produtos para vários países e fabrica tratores agrícolas, vagões ferroviários e jipes.

Se, além de tudo isto, a indústria bélica brasileira ainda teve o condão de ajudar o nascimento da indústria nacional de informática, então nada vejo do que reclamar.

Mas, um dos argumentos favoritos dos que atacam a reserva de mercado, gerada por razões de segurança e que hoje tem enorme importância e resultados na vida nacional, é o do atraso tecnológico.

Segundo esse raciocínio, como já disse antes desta tribuna, um grupo de "ditadores" da Secretaria Especial de Informática — a SEI —, em "conluio" com outro grupo, este composto de "inescrupulosos" empresários brasileiros, estaria agindo de forma a privilegiar essas empresas nacionais que, ao abrigo da reserva de mercado, teriam grande lucro com produtos de baixa extração, gerando um enorme atraso tecnológico para o País.

Há, neste ponto, uma série de contra-argumentos que eu gostaria de apresentar. O primeiro deles é que a ação

da SEI está necessariamente subordinada à Política Nacional de Informática e ao Plano Nacional de Informática, ambos transformados em lei por este Congresso. Não se pode imaginar um órgão do Governo agindo ao arrepio da lei e, ainda que isto fosse verdade, a Justiça aí está para ser acionada e corrigir os abusos.

Também parece por demais fantasioso que esses dois grupos de "celerados" tenham conseguido fazer com que o Congresso Nacional votasse essas duas leis contra as poderosas forças que se opunham e se opõem até hoje, como veremos, à reserva de mercado por elas estabelecida.

Em segundo lugar, sabem todos que o fim da reserva de mercado tem data marcada. E sabem-no, particularmente, esses empresários nacionais do setor. Sabem eles mais que isso ainda: não precisam ser alertados para o fato de que, ao fim da reserva de mercado, terão que dispor de produtos altamente competitivos para a forte concorrência que terão de enfrentar das multinacionais do setor.

Dados da SEI dão conta de que o número de profissionais de nível superior empregado pela indústria nacional de computadores, na área de desenvolvimento de hardware e de software, cresceu de 1.083, em 1982, para 1.177, em 1983, e 1.874 no ano seguinte, devendo ter atingido 2.623 no ano passado, segundo previsões ainda não confirmadas.

Em pesquisa e desenvolvimento somavam Cr\$ 135 bilhões (cerca de 6,75 milhões de dólares), os investimentos da indústria nacional, já em 1984, efetivamente aplicados no desenvolvimento de novos produtos e/ou na melhoria de produtos existentes. Esse dispêndio representava, nesse ano, 10,8% do total da comercialização do segmento de processamento de dados de uso geral de 64 fabricantes, com um crescimento de 1% sobre o ano anterior. Isto demonstra, claramente, que já começava, nessa época, mesmo antes da aprovação da Lei de Informática pelo Congresso, a se formar uma massa crítica de conhecimentos na indústria nacional, com os empresários brasileiros aplicando e desenvolvendo, elemento-chave desse ramo de atividades.

Apenas a título de referência, vale lembrar aqui que a IBM, o gigante do setor, investiu, já em 1977, na sua sede, nos EUA, um pouco mais de 2 bilhões de dólares só no campo da pesquisa e desenvolvimento. Esse dado serve para ilustrar o poder econômico das forças que lutam hoje contra a reserva de mercado.

Outro argumento, esse das multinacionais do setor, contra a reserva de mercado, que temos ouvido à exaustão, é o de que o "protecționismo" é prática antidemocrática e sujeita a retaliações.

Esquecem-se, convenientemente, de que os US\$ 2,3 bilhões em que estava estimado pela SEI o mercado nacional de processamento de dados, no ano passado, representam apenas cerca de 4% do mercado mundial da IBM.

Não se lembram, também, de que a filial daquela empresa no Brasil, como salientou o Presidente José Sarney em sua recente visita aos EEUU, é a que mais fatura no mundo inteiro e nada dizem, ainda, quanto ao fato de que as empresas estrangeiras participavam com 50,9% do mercado nacional, em 1984. Segundo estimativas da SEI, as multinacionais terão faturado, em 1985, 1 bilhão e 143 milhões de dólares, contra 1 bilhão e 165 milhões de dólares da indústria nacional.

Um último elemento de raciocínio, de que se esquecem, é o de que as multinacionais têm, por absoluta incapacidade nacional, o monopólio completo do setor de grandes computadores, no qual delas dependeremos ainda por longo tempo.

A título de ilustração, ainda segundo dados da SEI, as empresas estrangeiras são absolutas na participação do parque computacional instalado no Brasil nas classes 5 e 6 de computadores, ou seja, as classes de grandes máquinas. Na classe 4, logo abaixo, a indústria brasileira participa com apenas 1%.

Apesar de a participação nacional global nesse mercado estar crescendo ano a ano, especialmente nas classes de micro e minicomputadores, graças à reserva de mercado, o segmento das grandes máquinas será, repito, de exploração exclusiva das multinacionais.

A questão que se apresenta, dessa forma, não é de produção de armamentos, de autoritarismo gerando merca-



do cativo para os "apaniguados", de atraso tecnológico ou meramente comercial; o que está verdadeiramente em jogo é tratar de impedir que o Brasil se capacite tecnologicamente nesse setor, para assegurar domínio econômico futuro por parte das empresas detentoras desse conhecimento e a hegemonia política nas nações que lhes servem de sede.

Dois exemplos atuais, de sentido contrário, dão força a este argumento. O monopólio estatal do petróleo, conquistado a duras penas contra os interesses estrangeiros, fez com que a PETROBRÁS se alçasse, em curto espaço de tempo, à posição de uma das dez maiores empresas do mundo e já nos aproximando da auto-suficiência no setor. Na direção oposta, o Governo brasileiro assiste hoje, impotente, à crise gerada pelo aumento da demanda no mercado automobilístico nacional, onde não opera uma única empresa brasileira.

Esses dois exemplos dramáticos dão uma clara demonstração da importância da autodeterminação nacional nos campos político e econômico, pelas vias da iniciativa e do conhecimento.

Retornando, entretanto, ao campo da informática, ao qual pretendo me restringir, quero alertar o Sr. Presidente e os Srs. Senadores para uma nova e importantíssima batalha que nele se trava.

Embora o Congresso brasileiro, livre e soberanamente, tenha aprovado as Leis nº 7.232 (Lei de Informática) e nº 7.463 (Plano Nacional de Informática) aparentemente não conseguiu, com isso, resolver a situação da área e seu desenvolvimento no País. Forças poderosas, que já vinham combatendo a reserva de mercado, novamente se erguem contra o que está estabelecido em Lei. Voltam à carga no momento em que se busca uma maneira de integrar com o software adquirido no exterior para operação em computadores de fabricação nacional.

É necessário que se tenha em mente, antes de qualquer formulação de juízo de valor sobre a questão, que os programas que determinam a atividade do computador, podem, na realidade, condicionar o tipo de hardware, ou seja, o tipo de máquina a ser desenvolvida pela indústria nacional. Logo, a nova questão do soft não é uma mera querrela comercial. Devemos nos alertar para o fato de que se não houver, no que se relaciona ao software, cuidados semelhantes aos já tomados na reserva de mercado dos computadores, possivelmente teremos a batalha perdida.

Precisamos entender que o desenvolvimento da elaboração de programas, isto é, da inteligência de comando das operações do computador, determina a forma gerencial e organizacional de uma sociedade, pois progressivamente a maneira como se desenvolvem os processos de informatização condiciona os comportamentos estruturais das empresas e serviços públicos e, conseqüentemente, baliza a organização da sociedade como um todo. Logo, a desproteção do desenvolvimento da capacidade nacional de produzir esses programas invalida todo o esforço anterior.

O que assistimos através da imprensa recentemente, como a condenação às resoluções do CONIN no que se relaciona às normas e critérios para os chamados Contratos de Comunicação de Programa de Computador, e além da notícia veiculada pela televisão de que o Presidente dos EE.UU. dava um prazo até dezembro de 1986 para que alterássemos a nossa Lei de Informática, exige uma reflexão séria sobre o assunto e uma tomada de posição por parte do Congresso.

No primeiro caso, a conceituada revista VEJA publicou matéria em que taxa as Resoluções nºs 01 e 02/86, do CONIN, já tornadas sem efeito pela Presidência da República, de "contrabandeadas", acusando o Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia de usar de má fé, quando este procurava defender os interesses nacionais em consonância com a Lei da Informática. Na realidade, as Resoluções estabeleciam a necessidade de que todos os programas a ser negociados no Brasil fossem registrados na SEI e que a concessão para a sua comercialização ficasse condicionada à inexistência de similar nacional. Essa é a política de busca de desenvolvimento do software nacional.

Mais uma vez, é claro, essa ação contraria os interesses das empresas estrangeiras, que já possuem programas elaborados nos seus países de origem e que procuram alargamento de mercado no Terceiro Mundo.

Parece não haver muita dúvida que a entrada indiscriminada desses programas vai, necessariamente, sufocar a capacidade de criação nacional pela supressão da necessidade de produzi-los, como já ocorre em diversos outros setores, onde somos apenas usuários de tecnologia.

Além disso, como já mostramos, paulatinamente nossas máquinas irão se modelando aos programas e o grau de criação e competitividade que estamos alcançando será reprimido, caso não sejamos cautelosos na análises e corajosos nas posições de apoio aos anseios da sociedade brasileira.

Não se trata, pois, de xenofobia ou nacionalismo inconseqüente. Estamos diante de uma situação tal que se não contrariarmos um mínimo necessário os interesses das nações ricas e de maior desenvolvimento tecnológico, possivelmente não teremos condições para, num futuro não muito distante, tornar-mo-nos a nação digna de nossas atuais potencialidades e de nossa inteligência.

É nesse quadro de referências que tomo conhecimento, com espanto e surpresa, das afirmações do Presidente do grande país do norte — os EE.UU. Para quem ofereceu tão recentemente uma pomposa recepção ao Presidente do Brasil, parece, no mínimo, contraditória a notícia seca de que até dezembro o governo americano esperará pela mudança de nossa Lei de Informática.

Naturalmente, sabemos o quanto somos dependentes dos Estados Unidos no que respeita ao nosso comércio exterior, mas precisamos não nos esquecer de que esta via tem duas mãos. Os Estados Unidos possuem inúmeros interesses comerciais no Brasil, que vão muito além do mercado de Informática. Se no terreno comercial isto ocorre, na área política, especificamente, sabemos o quanto é importante para o Brasil ter os Estados Unidos como o grande parceiro do hemisfério norte, mas não podemos perder de vista que a recíproca é verdadeira. Somos o maior parceiro estratégico, no hemisfério sul, da grande nação irmã do norte.

Parece, então, que temos que voltar à mesa de negociação, na questão da Informática, sem prazos ou ultimatos, sem radicalismo e sem a arrogância do poderoso contra o frágil, mas dentro do princípio do respeito mútuo, ainda que reconheçamos que existe um lado cujo poder de barganhar é maior.

Talvez tenhamos que nos lembrar que neste embate não estamos em busca de prejudicar, deliberadamente, este ou aquele país. Estamos, isto sim, lutando denodadamente para que as futuras gerações tenham acesso ao instrumental necessário ao desenvolvimento científico e tecnológico, nos níveis de qualquer país desenvolvido, para proporcionarmos o bem-estar de toda a sociedade brasileira e da humanidade de maneira geral.

A batalha do software, portanto, não é apenas uma questão de forma de proteção como propriedade industrial ou direito autorai. Ela é mais densa e merece toda a atenção e cuidado do Congresso Nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A recente instituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no bojo das medidas adotadas pelo Poder Executivo para corrigir as distorções do Plano de Estabilização Econômica, casa-se com a tese de que, num País em desenvolvimento, com as potencialidades do nosso, é mister realizar investimentos sólidos em setores capazes de gerar condições que resgatem as principais metas de progresso, expansão social e bem-estar econômico.

Contudo, a ninguém pode escapar que o estabelecimento de prioridades justas e adequadas na aplicação desses recursos passa a ser o ponto nevrálgico da questão, a merecer judiciosa avaliação dos órgãos governamentais de planejamento.

Justamente nesta hora, quando se ordenam os recursos que viabilizarão o Plano de Metas do Governo Sarney, torna-se oportuno trazer ao debate desta Casa tema que reputo da maior relevância: a questão de investimentos para as Telecomunicações brasileiras.

Desejo, inicialmente, destacar o firme propósito do Ministério das Comunicações em solucionar, de maneira definitiva, os problemas relativos à escassez de linhas telefônicas. Saúdo, assim, a iniciativa do ilustre Sr. Ministro das Comunicações, que, de maneira tão insistente, vem anunciando a meta de se instalarem, no Brasil, qua-

tro milhões de aparelhos nos próximos quatro anos, bem como louvo sua corajosa atitude ao emitir portaria que proíbe as transferências de assinatura desses aparelhos. Na verdade, a medida não teve outro objetivo senão o de eliminar a especulação presente na comercialização de telefones novos e usados existentes em todo o País. Em última análise, a medida tem o patriótico propósito de reforçar o Plano Cruzado.

Todos estão acordes quanto à extraordinária revolução ocorrida no setor das Telecomunicações, a partir de meados dos anos 60, da qual participaram — para nosso orgulho — exclusivamente técnicos e administradores brasileiros.

Em verdade, até aquela época, o Brasil se ressentia inteiramente da falta de um sistema confiável de comunicações.

Contando já com uma população estimada em 70 milhões de habitantes, o País só dispunha de um milhão de telefones instalados.

Assim, tanto a nível urbano quanto interestadual, os serviços telefônicos eram extremamente precários, e somente São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília eram interligados por enlaces de microondas.

Estrangeira era a concessionária que atendia à maior concentração telefônica do País (75% do total existente), e a ela cabia cobrir os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

No mais, a telefonia era assegurada por extenso número de pequenas e médias companhias, padecendo de severas deficiências técnicas e operacionais.

Tal quadro prenunciava iminente crise, já delineada por maciça demanda reprimida e por um congestionamento crônico que retardava e infernizava qualquer atividade produtiva nos grandes centros urbanos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores! Felizmente, a lúcida visão das autoridades àquela época permitiu drástica correção de rumo, ao criar condições para a total reformulação de um quadro que se afigurava altamente restritivo à vocação de progresso de nosso povo.

Da inspiração maior do Congresso Nacional emergiu histórico diploma que iria determinar o advento de uma nova era para nossas comunicações. Refiro-me ao Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/62).

Três instrumentos de suma importância foram por ele assegurados:

1) — A criação do Conselho Nacional de Telecomunicações/CONTEL, com as atribuições de coordenar, supervisionar e regulamentar o setor, núcleo do que seria, posteriormente, o Ministério das Comunicações.

2) — A criação da EMBRATEL, com a finalidade de implementar o sistema de telecomunicações de longa distância, ligando as capitais dos Estados e as principais cidades do País.

3) — A instituição do Fundo Nacional de Telecomunicações-FNT, com a finalidade de financiar as atividades da EMBRATEL.

O fundo, como os nobres Senadores não ignoram, se constituía de uma sobretaxa de 30% sobre as tarifas dos serviços públicos de telecomunicações.

O País inteiro acompanhou, com justificado orgulho, a saga da EMBRATEL. Criada em 1965, no Governo Castelo Branco, sete anos depois já havia implantado eficiente sistema, sustentado por 12 mil km de enlaces de microondas de alta capacidade e 5 mil km de sistemas de tropodifusão.

A criação da EMBRATEL se sucedeu outra medida de igual relevância, a criação dos Sistema TELEBRÁS, modelo vitorioso para a telefonia nacional.

Para reger a saúde econômico-financeira das empresas e serviços implantados, as tarifas foram fixadas em níveis realistas, calculadas de forma a cobrir os custos operacionais e a trazer retorno aos investimentos realizados e assegurar a contínua expansão e modernização do Sistema.

Bem dotada de recursos, a gestão setorial se revelou extremamente profícua, convalidando amplamente o acerto dos parâmetros adotados.

O segmento das telecomunicações, o mais representativo do Ministério das Comunicações, apresenta resultados da maior expressividade. Evoquemos alguns deles:

1) — Todos os municípios brasileiros, desde 1983, acham-se interligados por serviços telefônicos;



2) — O número de telefones em operação no Brasil cresceu de 1,16 milhão em 1962 para 11,8 em 85;

3) — Desde fevereiro de 1985, encontra-se em operação o BRASILSAT I, complementado este ano pelo BRASILSAT II, e assegurando telecomunicações por satélite a todo o território e águas territoriais do País, por sistema próprio;

4) — Os serviços de Telex cresceram, desde sua ativação, em 1973, de 4.660 terminais para 75.168;

5) — As comunicações internacionais, desde 1969, são asseguradas pelo satélite INTELSAT, do qual o Brasil é um dos maiores usuários, tendo sido reforçadas, a seguir, pela implantação dos cabos submarinos BRACAN, BRUS, ATLANTIS, ligando o País ao continente europeu e aos Estados Unidos da América;

6) — Modernos serviços de comunicações de dados foram implantados, a nível nacional e internacional, colocando o País apto ao ingresso na era da informação;

7) — Importante Centro de Pesquisas e Desenvolvimento foi implantado em Campinas, pela TELABRÁS, imprimindo grande impulso à atividade de desenvolvimento tecnológico do Setor, praticamente inexistente antes da criação do Centro;

8) — Extraordinário impulso na consolidação de um Parque Industrial de Telecomunicações, implantado no País e capacitado a atender quase à totalidade dos produtos utilizados pelo Sistema Nacional de Telecomunicações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Ao trazer à baila os dois últimos tópicos, julgo pertinente falar sobre a política industrial do Setor, patrioticamente conduzida pelo Ministério das Comunicações, faz somente dez anos. Impõe-se primeiro referir os princípios que regeram sua implantação e os resultados por ela alcançados em prazo reconhecidamente tão curto.

A intenção de contar-se com um parque fabril, capaz de atender às necessidades setoriais, com produtos elaborados sob concepção tecnológica brasileira, já constava do próprio Código Brasileiro de Telecomunicações. Porém, só a partir de 1978, diretrizes vieram nortear pragmaticamente a consecução de tal desígnio.

Fixaram-se, naquele ano, os objetivos básicos em torno dos quais devia concentrar-se a política a ser posta em prática:

a) — fabricação no País de todos os insumos necessários ao Sistema Nacional de Telecomunicações, por indústrias controladas por capital brasileiro;

b) — maximização do índice de nacionalização desses insumos;

c) — efetiva incorporação da tecnologia de produtos e equipamentos fabricados localmente, com o apoio em tecnologia externa, bem como desenvolvimento, no País, da tecnologia de produtos necessários ao Sistema Nacional de Telecomunicações.

Em verdade, a preocupação em gerar localmente os produtos utilizados pelo Setor vem sendo constante nas sucessivas administrações do Ministério das Comunicações.

Para a consecução deste propósito, o Setor tem cumprido, sucessivamente, as fases naturais do desenvolvimento tecnológico. Partindo da importação pura e simples no período pioneiro, passou pela nacionalização de equipamentos/insumos e adaptação ao mercado, até atingir a etapa definitiva da pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

Em relação às multinacionais que aqui se instalaram, ou que já estavam instaladas no início da implantação de nosso sistema de telecomunicações, adotou-se a linha de induzi-las a se associarem minoritariamente a empresas nacionais, desde que o poder de decisão ficasse sempre com o empresário brasileiro.

Entendeu-se que a existência de joint-ventures, asseguraria o estabelecimento de indispensável fluxo de transferência de know-how e know-why, ensejando a nossos técnicos permanentes atualização tecnológica.

Já de imediato, conseguiu-se que passassem ao efetivo controle de grandes empresários brasileiros indústrias de grande porte que, hoje, juntamente com outras aqui nascidas, garantem o suprimento do Mercado Setorial, eliminando praticamente a necessidade da importação de equipamentos.

Porém, o que mais se deve enfatizar é o fato de a política industrial implantada haver incentivado a criação e

a expansão de pequenas e médias empresas, garantindo-lhes, inclusive, o incentivo da reserva de mercado.

O Brasil já exporta equipamentos de telecomunicações para diversos países da América Latina e para a África de expressão portuguesa, muitas vezes em pacotes que envolvem também o segmento serviços.

De nossa pauta de exportações constam, inclusive, itens de tecnologia de ponta, como centrais digitais e estações terrenas para comunicações por satélite, estas desenvolvidas no País.

Em 1985, abrimos oportunidades comerciais na ordem de 95 milhões de dólares e, no momento, já temos contratos firmados na casa dos 200 milhões de dólares.

Tal quantidade deverá ser substancialmente aumentada se outros contratos, ora em discussão, chegarem a bom termo.

Cumpra, inclusive, referir que nossos empresários de telecomunicações vêm com muito boas perspectivas de vendas para diferentes países da África.

Para deixar mais claro o tratamento dispensado pelo Setor à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, devo também rememorar para os nobres Senhores a atuação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELABRÁS, que atua em íntimo relacionamento com a indústria e a universidade.

Com resultados bastante significativos, é no Centro que se realiza a maior parcela de trabalho desenvolvido em prol da capacitação tecnológica nacional.

Presentemente, o Centro concentra esforços em cerca de 37 projetos, agrupados em 8 programas básicos de pesquisas: comutação eletrônica, comunicação por satélite, transmissão digital, comunicações óticas, componentes e materiais, comunicação de dados, desenvolvimento de redes e tecnologia de produto.

Merece destaque especial a prioridade atribuída ao Centro pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães para o desenvolvimento de programas de microeletrônica, que visa a assegurar capacidade estratégica ao Setor, desde o projeto da máscara até a difusão dos chips.

Resultados extremamente gratificantes vêm justificando o trabalho desse Centro, que já repassa à indústria produtos como as modernas centrais digitais, as fibras óticas, as estações terrenas para satélites, e o telefone de tecla modelo brasileiro, entre muitos outros.

Em recente palestra efetuada pelo ilustre Ministro Antônio Carlos Magalhães, na Escola Superior de Guerra, S. Ex<sup>a</sup> revelou dados que ratificam o acerto dos esforços até agora despendidos, sem demagogia, no trato da questão industrial e tecnológica.

Afirmou textualmente S. Ex<sup>a</sup> que, ao final de 1985, já dispunha o Setor "de mais de 150 empresas, das quais as 70 maiores acusaram, no exercício, um faturamento de US\$ 808 milhões somente para o Sistema TELEBRÁS e um patrimônio líquido de US\$ 322,6 milhões".

Revelou, ainda, que nesse parque, cuja capacidade de produção é de US\$ 1,90 bilhão, estão empregadas 50.000 pessoas, sendo 2.500 de nível superior.

Temos de nos sentir envidados pela constatação de que tudo isso foi idealizado e concretizado por nós, brasileiros, em demonstração pujante de um espírito altamente realizador.

Justamente por tudo isso, encaro com justas apreensões o tratamento que vem sendo dispensado ao Ministério das Comunicações.

Três restrições lhe vem sendo infligidas, já por vários anos:

a) prolongada limitação dos tetos de investimento, fixados a níveis bastante inferiores aos das necessidades de expansão;

b) reajustes tarifários concedidos abaixo dos índices de inflação, não permitindo, inclusive, a rentabilidade de 12% estabelecida pela legislação vigente;

c) repasse contínuo ao Fundo Nacional de Telecomunicações (agora Imposto sobre os Serviços de Comunicações) para outros setores.

Como decorrência dessas limitações, já se vislumbram sinais de deterioração na qualidade dos serviços das empresas, evidenciada no congestionamento das linhas e na existência de inegável demanda reprimida nos segmentos de telefonia, telex e comunicação de dados.

Se não forem prontamente erradicadas as causas que determinam tal estado de coisas, o Sistema Nacional de Telecomunicações poderá, a curto prazo, viver situação semelhante àquela do início dos anos 60.

Nos últimos anos, a demanda por serviços telefônicos tem-se revelado seguidamente maior que a capacidade setorial em atendê-la.

Dados obtidos no próprio Ministério das Comunicações revelam que, em 1983, para uma demanda de 7.322.567 telefones, foram colocados à disposição dos assinantes somente 6.254.654 terminais, acarretando uma diferença de 1.067.907.

Tal déficit, em 1984, foi de 1.159.466, crescendo, em 1985, para 1.486.755.

No primeiro trimestre do ano em curso, acentuou-se ainda mais a disparidade entre a demanda (38%) e a expansão (30%).

A taxa de congestionamento que, de 1980 a 1985, manteve-se numa faixa razoável de 6 a 8%, atingiu 15% no primeiro trimestre deste ano.

É inegável que o aquecimento da economia, no período correspondente, muito contribuiu para isso, pois implicou em acentuado aumento do tráfego telefônico.

Um sistema de telecomunicações, para ser eficaz, deve operar sempre com indispensável folga, mantendo o nível de terminais disponíveis acima da demanda existente.

Como, em nosso caso, estamos operando em condições exatamente antagônicas, urge que o Governo não subtraia ao Setor elementos para crescer.

Por seu turno, a instituição do Plano de Estabilização Econômica, congelando tarifas já depreciadas por sucessivos reajustes insuficientes, veio agravar ainda mais esse quadro.

Na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja recuperação a partir de 1970 granjeou o respeito e a admiração de toda a população brasileira, tornando-se, inclusive, uma das cinco melhores do mundo, ainda mais crítica está a situação, pois, tendo reajustado salários um mês antes do Plano Cruzado entrar em vigor, sofreu violento impacto de ter suas tarifas congeladas aos níveis de setembro de 1985.

Essa defasagem de meio ano, impôs-lhe um déficit de Cz\$ 1,4 bilhões, para cuja superação o Ministério vem desenvolvendo difíceis entendimentos com a SEPLAN e o Ministério da Fazenda.

Penalizada também foi a ECT com a diminuição da correspondência procedente do sistema bancário, igualmente a partir do Plano Cruzado.

Segundo dados obtidos junto a fontes do Ministério, a redução foi 17% no tráfego e 20% na receita.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a eficiência dos serviços postais e de telecomunicações alcançou posição invejável no País, tornando-os credores da admiração de toda a nação brasileira.

Os números e resultados atrás revelados configuram um rico patrimônio a ser preservado a todo custo.

Seria impatriótico consentir que perdurassem fatores capazes de afetar a produtividade de um dos setores mais operosos e saudáveis do País.

Acompanhamos, com crescente interesse, os programas conduzidos pelo Ministério das Comunicações, sob o lúcido timão do eminente Ministro Antônio Carlos Magalhães, e vemos como S. Ex<sup>a</sup> é sensível a projetos voltados para a área social, como os de popularização e interiorização da telefonia, para cuja concretização se empenha com firmeza e determinação.

Não se podem, pois, subtrair recursos e condições, sob pena de que não se efetivem os desígnios de setor que têm tão importante legado.

Aliás, como último item a tratar em minha fala, devo enfatizar nesta Casa a questão da evasão de recursos humanos do setor, aspecto que, forçosamente, irá afetar sua eficiência.

O Sistema TELEBRÁS e a ECT investiram fortemente na capacitação de seus profissionais, ao longo de muitos anos, propiciando-lhes, inclusive, cursos no exterior, como é o caso dos especialistas em sistemas digitais, em fibras óticas, em operação de satélites ou em pesquisa em eletrônica e telecomunicações.

Muitos desses profissionais — quase sempre os de melhor qualificação — vêm sendo subtraídos ao setor, atraídos por ofertas mais convidativas.

Não pretendo criticar aqui convocação de tais especialistas pela iniciativa privada, pois isso está relacionado com o próprio mercado, obedecendo às regras de uma economia aquecida.

Trata-se, sim, de manifestar meu espanto diante do fato de que há organizações estatais com salários que atingem o dobro daqueles pagos pelo setor de comunicações, para remunerar atividades a rigor equivalentes.

Tenho informação, por exemplo, de empresa estatal que paga 14 salários a seus empregados. A um Chefe de Divisão é atribuída a remuneração mensal de Cz\$ 54.729,00, resultado da consolidação dos seguintes itens: salários, periculosidade, anuênio, auxílio-almoço, indenização-transporte e participação nos lucros.

Já a EMBRATTEL, empresa que apresenta as maiores remunerações dentre as subsidiárias da TELEBRÁS, para o mesmo patamar, paga Cz\$ 24.916,00, incluídos os itens salário, triênios (18 anos), gratificação de função e auxílio-alimentação.

Tais distorções estão a merecer urgente reparo, sob pena de as comunicações brasileiras perderem — para os órgãos do próprio Governo — seus melhores elementos.

Para reforçar minha argumentação, acrescento outra consideração não menos importante: entre dezembro de 1985 a junho de 1986, o Setor viu afastarem-se voluntariamente de seus quadros, somente na TELEBRÁS, CPQD, EMBRATTEL, TELESP e TELEBRÁSILIA, cerca de 420 empregados, todos de alta qualificação, muitos dos quais engenheiros, pesquisadores, analistas de sistemas e técnicos qualificados.

Tal evasão se deve exatamente à baixa remuneração oferecida pelas empresas do Setor, sobretudo a elementos de elevada capacitação profissional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores!

As comunicações se tornam cada vez mais importantes, na urdidura de qualquer projeto voltado para o futuro.

Quando se planeja a arquitetura do Brasil 2000, seria imperdoável deixar de conferir tratamento especial a um dos principais eixos do desenvolvimento.

O Ministério das Comunicações é integrado por empresas estatais rentáveis, plenamente conscientes de seu papel e de suas obrigações para com a Nação.

Importa, pois, que a elas se concedam condições de imprimir aos respectivos programas de investimento a dimensão e o ritmo adequados ao mercado, desde que respaldadas por sua capacidade própria de gerar recursos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alair Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ilustre Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, reiterou a sua inabalável convicção, densa de otimismo e confiança no futuro, no sentido de que o Brasil emergirá, definitivamente, no cenário internacional, como uma potência mundial, ocupando a situação privilegiada que lhe está reservada em virtude das suas dimensões geodemográficas, econômicas e socio-culturais.

As declarações do Ministro José Hugo Castelo Branco a respeito da estratégia que deverá ser implantada a fim de que o Brasil possa emergir como uma verdadeira potência, a nível planetário, na virada do século, foram publicadas pelo *O Globo*, em sua edição de terça-feira, 14 de outubro passado, nos limites de uma entrevista, que solicito seja incorporada ao texto deste conciso pronunciamento em virtude das informações divulgadas.

A ocupação de todos os espaços industriais que já não interessam às grandes potências, como a produção de aço e automóveis, e a habilitação do País nas áreas de tecnologia de ponta, como a automação industrial e a biotecnologia compõem o perfil de um novo Brasil.

Para que isto ocorra — asseverou o Ministro — o País precisará duplicar a sua produção de aço, dos atuais 23 milhões de toneladas para 50 milhões no ano 2000, como prevê o 2º Plano Siderúrgico Nacional (2º PSN).

Outros planos de expansão lançados pelo Ministério da Indústria e do Comércio (MIC), também prevêem a duplicação dos respectivos parques industriais, enquanto metas semelhantes deverão ser anunciadas nas próximas semanas, nas áreas de petroquímica, papel e celulose e de fertilizantes.

Para o Ministro, no momento, o Brasil tem apenas dois concorrentes realmente sérios em todo o mundo: a

Coreia do Sul e Taiwan (Formosa) e “as crescentes acusações dos Estados Unidos contra supostas práticas protecionistas ou subsídios às exportações brasileiras revelam, apenas, que o País já está demonstrando sua capacidade para conquistar espaços na área internacional”.

Além de acreditar nas previsões do Ministro José Hugo Castelo Branco, estimaria sugerir que as propostas do Ministério da Indústria e do Comércio fossem amplamente avaliadas, e submetidas a um debate de proporções nacionais, a fim de que a Assembleia Nacional Constituinte, no ano que vem, disponha de amplos subsídios abrangendo, inclusive, a formulação de sugestões concretas no concernente ao acionamento do processo decisório, em todas as Unidades da Federação, visando a acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico da Nação.

Esta parece-me ser uma preliminar básica, estreitamente vinculada a um racional aproveitamento das potencialidades humanas do País, — ou seja, a formação e aprimoramento do grande número de cientistas e técnicos, imprescindíveis à transformação do Brasil em uma potência mundial no espaço de apenas uma geração.

Trata-se, na verdade, da organização de um banco ou celeiro de cérebros, em todas as áreas e ramos do conhecimento — “Knowledge is Power” — pré-condição para que os objetivos colimados sejam, efetivamente, atingidos, e não se esgotem em postulações futurológicas saturadas do mais acendrado nacionalismo.

Felicitio o Ministro José Hugo Castelo Branco pelas suas oportunas informações acerca dos imperativos do desenvolvimento tecnológico e da modernização dos parques industriais brasileiros.

Permito-me, encerrando estas sucintas considerações, relembrar a histórica advertência do Lord Rutherford, durante a 1ª Guerra Mundial:

“Os países que não possuem ciência e tecnologia próprias, estão fadados ao papel de carregadores de lenha e baldeadores de água para os povos civilizados.”

O Brasil criou, recentemente, o Ministério da Ciência e Tecnologia e se encontra engajado na execução de programas vinculados à informática, à robótica, à biotecnologia e à conquista de tecnologias avançadas, no rumo de uma autêntica escalada modernizadora.

Tudo indica, portanto, que as previsões do ilustre Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, transformar-se-ão, mais cedo do que se poderia presumir, em esplêndidas realidades. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO.

##### MIC PREGA DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE PONTA

Terça-feira, 14-10-86  
O GLOBO

Brasília — A ocupação de todos os espaços industriais que já não interessam às grandes potências, como a produção de aço e automóveis, e a habilitação do País nas áreas de tecnologia de ponta, como a automação industrial e a biotecnologia, compõem o perfil econômico do Brasil que deverá emergir, definitivamente, no cenário internacional na virada do século, segundo o Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco.

Para que isto ocorra, de acordo com o Ministro, o País precisará duplicar sua produção de aço, dos atuais 23 milhões de toneladas para 50 milhões de toneladas anuais, no ano 2000, como prevê o 2º Plano Siderúrgico Nacional (2º PSN).

Outros planos de expansão, lançados pelo MIC, nas áreas de não ferrosos e de fundição, também prevêem a duplicação dos respectivos parques industriais, enquanto metas semelhantes deverão ser anunciadas nas próximas semanas, nas áreas de petroquímica, papel e celulose, e de fertilizantes, segundo Castelo Branco.

Elaborados através de consultas e debates com os empresários dessas áreas, cada um desses programas prevê uma participação crescente — em alguns casos absoluta — da iniciativa privada na ocupação dos espaços, tanto no mercado interno como no comércio exterior do País.

— Hoje, a siderurgia privada participa com seis milhões de toneladas anuais de aço, enquanto a Siderbrás caminha rapidamente para 17 milhões de toneladas. No

2º PSN, nós queremos — assinala o Ministro — que a iniciativa privada participe com pelo menos 80 por cento do aumento de produção, um acréscimo de 20 milhões de toneladas/ano, na oferta de aço, enquanto a Siderbrás deverá aumentar sua produção em apenas seis milhões de toneladas.

Para o Ministro da Indústria e do Comércio, atualmente, o Brasil tem apenas dois concorrentes realmente sérios em todo o mundo — a Coreia do Sul e Taiwan) e as crescentes acusações dos Estados Unidos contra supostas práticas protecionistas ou subsídios às exportações brasileiras revelam, apenas, que o País já está demonstrando sua capacidade para conquistar espaços na área internacional.

— As acusações do Governo americano, eu recebo como um elogio ao País, como um certificado internacional de que somos uma potência emergente, que está ocupando espaços. E os espaços não são fabricados, eles existem e são um só para todos. É evidente, portanto — observa Castelo Branco — que estamos deslocando os interesses de outros países.

Castelo Branco argumenta que o Brasil não deve tornar emotiva essa disputa pelo mercado internacional, mas discutir de igual para igual com os Estados Unidos e preparar suas indústrias para uma competição cada vez mais acirrada, em termos de qualidade de preços.

— Essas preocupações dos Estados Unidos eu não emocionalizo. Eu acho que elas são naturais. Vamos sentar e vamos conversar, em termos de negócios. Vamos tratar o assunto de cabeça fria. Agora, vamos nos preparar. Como diz o ditado latino: se queres paz, prepara-te para a guerra. Nós queremos paz, então vamos criar a competitividade da nossa indústria, para enfrentar essa guerra — aconselha o Ministro.

Explica que o caminho para a obtenção de maior competitividade passa, necessariamente, pelo aumento da qualidade do produto brasileiro, o nível internacional, pela redução dos custos, através da produtividade, da racionalização e pela automação industrial.

— Hoje, nós ainda não temos um padrão de qualidade de nível internacional. O aço brasileiro é vendido nos Estados Unidos por US\$ 400 (Cz\$ 5.536,00) a tonelada, enquanto o mesmo aço japonês é vendido a US\$ 600 (Cz\$ 8.304,00) a tonelada, porque, no caso do nosso produto, 50 por cento são refugos, abaixo das especificações americanas — alerta Castelo Branco.

Por outro lado, a chancela brasileira de qualidade de um produto não tem qualquer confiabilidade no exterior, obrigando o País a gastar divisas para pagar por uma chancela internacional atestando a qualidade do produto que queremos exportar, segundo o Ministro. Citem o exemplo da Coreia do Sul, onde existem atualmente 40 mil engenheiros industriais, enquanto no Brasil existem apenas 40.

— Para nos afirmarmos como potência econômica no cenário internacional, no século 21, teremos de enfrentar a concorrência da Coreia, que dispõe de tecnologia avançada e cujo povo trabalha com uma dedicação extraordinária, ao ponto de o coreano dizer que o japonês é um povo inteligente, mas preguiçoso, porque o japonês descansa uma vez por semana, e o coreano, que não tem as mesmas conquistas sociais que nós temos, trabalha 14 dias para descansar um dia — acrescentou.

Em compensação, o Brasil tem sobre países como a Coreia e Taiwan as vantagens de dispor de espaços enormes, matérias-primas e maior população, de acordo com o Ministro da Indústria e do Comércio.

— Nós sabemos que países como os Estados Unidos, Japão e Alemanha já estão superando a fase industrial e estão entrando na fase pós-industrial, que é a fase dos serviços e da tecnologia de ponta. Não é mais a fabricação do aço, nem do automóvel. É a fase da informática, da química fina, da biotecnologia, da venda de serviços. Então, temos de nos preparar, não só para atacar as tecnologias de ponta, estarmos presentes nessa área, mas também para assumirmos, porque temos condições, espaço e matérias-primas, a produção de aço, de metais e de bens de consumo duráveis — argumenta.

O próprio tratamento dado às exportações de produtos primários, como café e açúcar, segundo Castelo Branco, deverá torna-se mais atuante e não apenas colocá-los num mercado internacional onde as cotações são controladas por outros países.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MULLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Federação das Indústrias de Mato Grosso enviou-me veemente apelo, no sentido de levar ao Senhor Presidente José Sarney, reivindicações urgentes das classes empresariais do nosso Estado.

O documento tem vários itens que vou transcrever abaixo. Faço minha a luta dos empresários de Mato Grosso por melhores dias para o seu povo, objetivando o bem comum.

Eis o que diz o Sr. Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, Senhor Célio Goertz Xavier:

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Senador Gastão Müller  
Senado Federal  
Brasília — DF

Solicitamos a interveniência de Vossa Excelência junto aos Ministros da área econômica e demais órgãos competentes, no sentido de solucionar problemas de abastecimento em nosso Estado, conforme segue:

#### 1 — Arroz

Cerca de 90 por cento das indústrias de beneficiamento estão paralisadas por falta do produto, embora a CFF tenha em estoque inclusive a céu aberto, aproximadamente 9,5 milhões de sacas. O arroz importado não chega a Mato Grosso em virtude da falta de acesso de nossos cerealistas aos portos de importação, em algumas localidades do interior já há escassez do produto. Os recursos para custeio foram liberados apenas parcialmente.

#### 2 — Cimento

A indústria da construção civil está praticamente paralisada em função da falta de cimento no Estado. Contatos mantidos com fabricantes e distribuidores, indicam que o maior entrave é a dificuldade de transporte do produto pelo baixo preço pago ao transportador.

Isso posto, sugerimos: a venda do arroz da CFF às indústrias de beneficiamento locais e dos estados tradicionais compradores (GO, MG, SP e MS) também fornecedores de cimento a Mato Grosso, o que geraria recursos para o Governo e fluxo de transporte do cimento e do sal que também está em falta.

Outro aspecto a ser considerado é o do armazenamento: se a CFF não desocupar os armazéns, não teremos onde armazenar a próxima safra.

Na certeza de sua habitual atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Célio Goertz Xavier  
Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso  
Cuiabá — MT

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estive, hoje, com Sua Excelência o Presidente José Sarney a quem fui levar a certeza da vitória do PMDB no Rio Grande do Norte, com Geraldo José de Melo para Governador, eu e Wanderley Mariz para Senadores.

O povo potiguar assumiu a bandeira das mudanças e por isso não permitirá que prospere os maquiavélicos planos da oligarquia Maia a qual, não satisfeita em indicar um seu preposto para concorrer ao Governo do Estado, reservou à família, as duas vagas ao Senado além de uma vaga à Câmara dos Deputados.

Por sua desmensurada ambição de guardar o poder estadual no baú familiar, os norte-rio-grandenses resolveram mudar e fizeram vitoriosa a campanha do PMDB, como aliás já tinha feito em relação à Prefeitura de Natal.

Disse, assim, ao Presidente Sarney que pode estar seguro: o PMDB vence também no Rio Grande do Norte como o faz no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo, na Bahia, no Pernambuco, na

Paraíba, no Maranhão, no Ceará, nas Alagoas, no Norte, no Nordeste, no Centro e no Sul, dando ao Governo de Sua Excelência todo o respaldo de que necessitar para levar adiante sua grande obra de reconstrução nacional.

Com a vitória em nosso Estado, levaremos também para lá as mudanças que o povo reclama, pois é inconcebível a situação lastimável do Estado Potiguar onde falta até o sal do que já fomos o maior produtor.

Transformaram o Rio Grande do Norte, aliás, no Estado do já foi. Já foi o maior produtor de chelita; já foi o maior produtor de algodão; já foi o Estado da Barrilha; já foi o Estado do camarão; já foi o maior produtor de sal. Basta de tanto já. Já foi de garantir ao Presidente que seu Partido, o PMDB, elegerá o Governador e os dois senadores no Rio Grande do Norte.

Disse mais ao Presidente Sarney: fui levar a Sua Excelência minha solidariedade e meu apoio às corajosas medidas que vem tomando em favor do povo brasileiro. Apoio o Plano Cruzado; apoio o plano de metas; apoio o confisco do boi. Se os que se acostumaram com o ganho fácil da roleta financeira de antigamente, continuarem resistindo às medidas que o Governo vem tomando para garantir o abastecimento ao povo sem quebrar o congelamento dos preços, pode Sua Excelência assumir as mais enérgicas posições que necessitar que estaremos a seu lado.

Retorno a meu Estado revigorado com as palavras de estímulo do Presidente Sarney, para concluir nossa caminhada com o PMDB, rumo a vitória de 15 de novembro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência designa para a sessão ordinária da próxima 2<sup>a</sup> feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 30-9-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

São várias as interpretações dadas à postura brasileira que estabelece a reserva de mercado para a área da informática. Cada uma se prende a meras especulações ou a fatores determinados por interesses explícitos ou de difícil identificação. Em qualquer circunstância, há uma série de conjecturas, em conjunto ou isoladamente, responde pela firmeza do Governo brasileiro em manter a reserva de mercado desse setor.

Dentre essas conjecturas, encontra-se a de que uma doutrina de segurança nacional estaria fundamentando e oferecendo suporte para que os militares procurassem o desenvolvimento da informática como medida estratégica para fortalecer a indústria bélica no País. Sem um mercado cativo não haveria, segundo esse raciocínio, motivação econômica para que a indústria privada nacional se lançasse neste setor com o objetivo de crescimento comercial e o consequente aprimoramento tecnológico, investindo em pesquisa e em busca da ampliação de outros mercados.

Naturalmente, este pensamento é reforçado pelo surgimento, nos últimos dez anos, de uma intensa produção industrial no setor bélico, que tem não só atendido ao mercado brasileiro como também conquistado mercados não atingidos ou desprezados por países com maior nível de desenvolvimento industrial que o Brasil. O progresso alcançado nesta área e a crescente credibilidade obtida pelo produto bélico brasileiro provocam, naturalmente, uma demanda cada vez maior de tecnologia mais aprimorada no campo da informática. Os equipamentos bélicos mais modernos, como tanques, carros de combate, canhões antiâereos, carros lança-mísseis etc., exigem instrumentação precisa, que utiliza processamento de informação e comandos de automatismos computadoriza-

dos. Como os equipamentos para fins militares devem, pela sua própria natureza, ser cercados de certos segredos e como a auto-suficiência na área de informática é fundamental o alcance desse objetivo, nada mais racional, segundo esse enfoque, repetimos, do que tentar desenvolver no País uma indústria de informática, evitando que a nossa indústria possa ser obstada, quando outros países fornecedores dessa tecnologia decidissem que estaríamos seguindo passos prejudiciais aos seus interesses. Como se diz no jargão diplomático que entre países não existe amizade, mas tão-somente interesses, somos obrigados a aceitar, que uma doutrina de segurança nacional poderia conduzir o Governo a sustentar a defesa de uma reserva de mercado da informática no Brasil, para evitar ingerências nefastas e para progredir, no setor, com as próprias pernas.

Uma segunda linha de argumentação, esta contrária às medidas adotadas pelo Governo brasileiro, busca identificar a Secretaria Especial de Informática — SEI —, órgão responsável pelo cumprimento da Política de Informática do País, com um sistema de origem e cunhos autoritários e que, em função do cumprimento da Lei nº 7.232 (Lei de Informática), assume posições taxadas de ditatoriais e é muitas vezes, denunciada como órgão que exorbita dos aspectos legais, sendo arbitrária excedendo os seus limites de competência.

Para os que assim pensam, a SEI não poderia ou não teria competência, por exemplo, para determinar franquias de importação industrial ou negá-las o que faz quando se trata de área de informática. Por esta razão, diz-se que o órgão não está, na realidade, ligado a uma linha doutrinária definida pelas Forças Armadas, mas à própria dinâmica do autoritarismo, que foi determinando certos poderes e gerando outros que, como uma bola de neve ou por força inercial, produziram uma acumulação de poder que se torna difícil interromper.

Por este raciocínio, a defesa da reserva de mercado, no âmbito oficial, não é algo racional e deliberado, mas fruto exclusivo da idéia fixa de um grupo reduzido de civis e militares. Assim, os que são contra a reserva de mercado argumentam que o Brasil está se atrasando tecnologicamente, por culpa de comportamentos emocionais desajustados.

Uma terceira argumentação sobre a reserva de mercado e o desenvolvimento da indústria de informática no Brasil busca identificar todo o panorama das discussões atuais em torno do assunto com o interesse de um pequeno grupo econômico nacional que investe no setor. Por este raciocínio, nada do que ocorre no momento, está relacionado a razões patrióticas, nacionalistas ou a ideais de desenvolvimento. O que há, segundo eles, é a preservação, por parte de um grupo, de uma falta preciosa de mercado cativo. Não havendo competição internacional, torna-se infinitamente mais fácil a obtenção de lucro, mesmo com um produto de baixa qualidade. Os defensores deste ponto de vista declaram que isto vai determinar um atraso tecnológico, que poderia ser superado caso houvesse a competição interna das multinacionais de informática. A argumentação do mercado cativo vai além, dizendo que esse grupo de "especialistas" está associado ao grupo de "loucos" do meio oficial e que essas duas forças somadas defendem a Lei nº 7.232 ou, mais ainda, que elas conseguiram convencer o Governo e Congressistas a gerá-la e aprová-la.

Outra linha de raciocínio independe da visão de aspectos doutrinários, de autoritarismo ou de lucro seguro, e argumenta que a reserva de mercado é a única forma de o País não ter sufocada a sua capacidade de criação e desenvolvimento nessa área, como vem ocorrendo, ao longo dos anos, com inúmeros outros setores industriais, que progredem a partir da inovação tecnológica. Dizem os que defendem esse pensamento que a reserva de mercado favorece o crescimento industrial do setor que, por sua vez, se obriga a investir em dois importantes fatores de progresso: recursos humanos e pesquisa. Nesta cadeia, o desenvolvimento da pesquisa e dos recursos humanos favorece o surgimento, em outras áreas da sociedade, da melhoria de aspectos gerenciais, através de um maior ordenamento da informação e de soluções próprias e autóctones, às quais, sem a preservação da reserva de mercado, seriam eliminadas pelas criações que se efetuam fora do País, nas matrizes das empresas multinacionais que, afluindo livremente no País, geram empregos e fornecem produtos acabados, permitindo o seu

uso, mas sufocando, de maneira absoluta, a capacidade de criação e de geração de conhecimentos novos, fonte de autonomia de um povo.

Por fim, existe o argumento das multinacionais que atuam no País, particularmente a IBM, que desde 1976, quando foi impedida de fabricar no Brasil o minicomputador, o seu "Sistema 32", vem lutando em defesa da tese de que, além do atraso a que nos estamos defendendo, a reserva de mercado é contra o princípio do "livre comércio internacional" e que o "protecionismo" é instrumento antidemocrático e sujeito a retaliações. Embora, como se sabe, a IBM possua no Brasil a filial mais lucrativa de todas as que tem no Mundo, ainda assim argumenta que a reserva de mercado, estabelecida na Lei nº 7.232, a prejudica economicamente. E não faltam os defensores das empresas estrangeiras que rotulam a lei de nacionalista-xenófoba. De qualquer forma, existem os que combatem esse argumento, mostrando que o mercado brasileiro no setor gira, anualmente, em torno de dois bilhões de dólares americanos, e que isso corresponde, apenas, a 4% do mercado mundial dominado pela IBM. Logo, o fato econômico fica bastante minimizado como realidade de sua luta contra a reserva de mercado. Há quem afirme que a verdadeira luta da IBM e de outras multinacionais está realmente no princípio que norteia o seu domínio mundial, isto é, quanto menos países conseguirem se desenvolver na tecnologia da informatização, mais assegurado estará o domínio econômico futuro por parte das empresas detentoras dessa tecnologia e, conseguintemente, a hegemonia política dos países aos quais essas multinacionais pertencem estará assegurada.

Em síntese, afirmam os defensores desta tese, o problema não é econômico em sua totalidade, mas sim de natureza predominantemente política.

Observe-se, portanto, que a problemática do estabelecimento da reserva de mercado de informática no Brasil, fixada pela Lei nº 7.232, possui diversos ângulos de interpretação. Não os esgotamos aqui, mas podemos, seguramente, afirmar que todos esses argumentos, em maior ou menor grau, são fatores determinantes do processo que trilhamos para chegar à aprovação da chamada Lei de Informática. Parece, também, não haver dúvida, em que pesemos argumentos contrários à reserva, de que a balança pende para o lado que mostra a contribuição positiva que ela está trazendo ao nosso desenvolvimento nesse setor, vital para o progresso econômico e social do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 1986

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro e com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Passos Pôrto, Deputados Raul Bernardo, Raymundo Urbano e José Ribamar Machado e Senhor Luiz do Nascimento Monteiro, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata das Reuniões anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, observando aos membros do Conselho que em virtude do novo sistema de cálculo de pensão dos segurados obrigatórios, com inclusão das diárias, criado pela Lei nº 7.266/84, para que haja uma correspondência real entre contribuição e benefício, deve ser considerado, no cômputo daquelas diárias, período equivalente a uma legislatura. Com esse objetivo, solicitou ao Secretário procedesse à leitura de projeto de resolução reguladora da matéria, cujos termos, visando adequar o disposto na Resolução nº 11/85 ao número de contribuições fixados no art. 2º da Lei nº 7.266/84, prescrevem que, no cálculo da pensão de ex-parlamentar que tenha contribuído na forma prevista no art. 1º da citada lei, tomar-se-á por base o número médio de diárias sobre as quais incidiram as 48 (quarenta e oito) últimas contribuições. Dispõe ainda que esse critério aplica-se às pensões concedidas após a vigência da Lei nº 7.266/84. Submetida a matéria a discussão, os presentes manifestaram-se de acordo com os seus termos, sendo em seguida aprovada por unanimidade, tomando a Resolução nº 05/86, com vigência a partir desta data. Em prosseguimento, passou-se a pala-

vra ao Conselheiro Raul Bernardo que, na qualidade de relator do Processo nº 23.480/85-CD que trata da contribuição sobre o vencimento do cargo de DAS — Direção e Assessoramento Superiores, que vem sendo descontada de vários funcionários da Câmara dos Deputados, e tendo em vista a necessidade de regular a matéria, apresentou projeto de resolução disciplinando essa forma de contribuição, cujos artigos estabelecem, entre outras, as seguintes situações e condições: as contribuições dos segurados facultativos incidem sobre o valor do vencimento de cargo efetivo, ou de salário ou, ainda, do vencimento de cargo de DAS; o desconto sobre este último far-se-á mediante opção; os atuais segurados facultativos, titulares de cargo efetivo ou emprego e ocupantes de cargo comissionado, que optarem pelo desconto sobre este último, deverão recolher, desde sua filiação ao IPC, as diferenças de contribuição sobre o valor dos vencimentos dos cargos em comissão que hajam ocupado, incidindo sobre elas atualização monetária até 28 de fevereiro de 1986; o montante do débito poderá ser pago de uma só vez ou em até 48 (quarenta e oito) parcelas, caso em que a dívida será convertida em OTN, descontadas em folha de pagamento; as condições anteriores, de retroação das diferenças, atualização monetária e conversão em OTN, aplicam-se à parte patronal, devendo o órgão averbador, necessariamente, manifestar prévia concordância aos itens acima; a opção tornar-se-á efetiva somente após satisfeitas essas exigências. Discutidas a matéria e sem voto contrário, foi a mesma aprovada por unanimidade, tomando a Resolução nº 6/1986, com vigência a partir da data de sua publicação, determinando o Senhor Presidente fosse anexada cópia ao Processo nº 23.480/85-CD e encaminhando à Câmara dos Deputados para conhecimento e manifestação, no que couber. A seguir, foram apreciados e aprovados, todos com pareceres favoráveis, os seguintes processos: a) de auxílio-funeral a Delci de Araújo Nunes Freire, com parecer do Senhor Conselheiro Senador Passos Pôrto; b) de concessão de pensão a Cruzelina Maria da Rocha, beneficiária da ex-pensionista falecida Georgeta Kuntz, com parecer do Senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo; c) de auxílio-doença a Geraldo Lopes e a Osvaldo Nascimento da Silva, ambos com parecer do Senhor Conselheiro Deputado José Ribamar Machado, a Alberto Goldman, com parecer do Senhor Conselheiro Deputado Raymundo Urbano, a Delci de Araújo Nunes Freire, com parecer do Senhor Conselheiro Senador Passos Pôrto, a Argilano Dario e a Antonio Carlos Pinto Vieira, com pareceres dos Senhores Conselheiros Luís do Nascimento Monteiro e Deputado Raul Bernardo, respectivamente; d) de averbação de mandato estadual, requerido pelo Senhor Deputado João de Seixas Dória, com parecer do Senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo. Em prosseguimento, os Senhores Conselheiros comunicaram ter examinado e aprovado os Balanços Patrimoniais, os Demonstrativos de Receita e Despesa e os Balanços Acumulados, do IPC e de seu Fundo Assistencial, todos referentes aos meses de março a julho do corrente ano, os quais serão encaminhados a publicação. Em continuação, foram também apreciados e aprovados os processos de inscrição no quadro de segurados do IPC dos seguintes funcionários de ambas as Casas do Congresso Nacional: Antonio Correia de Magalhães, Angela Katia Nunes, Alfredo Bernardo de Souza, Antonio Batista Barbosa, Delia Maria de Oliveira Lima, Eliana Brant Rocha de Faria, Euclides Alves da Silva, Francisco Raymundo Rodrigues Fernandes, Gilberto Bento da Silva, Heloisa Peixoto Pinheiro, Izildo Guimarães Neves, Joaquim Galdino de Oliveira, José Raimundo Neto, Jetro José da Silva Santos, Jubal Florêncio da Silva, José de Ribamar Rodrigues de Abreu, Luiz Augusto dos Santos Dias, Marluça Fontenele Cabral, Maria Barbosa da Silva, Orlando Borges de Carvalho, Onildo Gomes de Oliveira, Odete Piccoli, Possidônio Aparecido Gomes, Rubens José da Silva, Valdete Rocha do Nascimento Sacramento, Mario Loureiro Ferreira, Augusto Flavio Braga Horta, Amelina Pereira de Andrade, Carlos Augusto de Campos Velho, Crisalva da Costa Pedrosa, Elisa Gomes Terrão Ferreira, Euzenir Alves da Costa, Heloisa Helena Martins Coragem, Ignácia Baptista de Alcântara, Maria Celia de Carvalho Costa, Irineu Teixeira, Maria de Lourdes de Macedo, Maria Reinalda da Silva, Maercia Correia de Mello, Ogib Teixeira de Carvalho Francisco, Regina Celia Vieira de Souza, Paulo Cezar Timm, Rubens Gonçalves da Silva, Severino Firmino do Nasci-

mento e Francisco das Chagas Fontenele de Oliveira. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às dezesseis horas. E, para constar, eu, Ney Felipe da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 05/86

Disciplina a aplicação do parágrafo único do art. 35 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 7.266, de 4 de dezembro de 1984.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 62 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982;

tendo em vista a necessidade de adequar o critério contido na Resolução nº 11/85-IPC, de 27 de junho de 1985, na parte referente às diárias que integram a base de cálculo da pensão devida a ex-Parlamentar, ao número mínimo de contribuições mensais fixado no art. 2º da Lei nº 7.266, de 4 de dezembro de 1984,

Resolve:

Art. 1º Para o cálculo da pensão devida a ex-Parlamentar que tenha contribuído para o IPC na conformidade da alteração introduzida pelo art. 1º da Lei nº 7.266, de 4 de dezembro de 1984, ao art. 20, item 1, letra a, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tomar-se-á por base o número médio de diárias sobre as quais incidiram as 48 (quarenta e oito) últimas contribuições individuais do segurado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, aplicando-se a todas as pensões concedidas após a vigência da Lei nº 7.266, de 4 de dezembro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 14 de agosto de 1986.

#### RESOLUÇÃO Nº 6/1986

Dispõe sobre o recolhimento de contribuições de segurados facultativos, no exercício de cargos efetivos ou empregos e/ou cargos comissionados.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 12 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o poder regulamentar que lhe é reconhecido pelo art. 1º, in fine, e art. 62 do mesmo diploma, combinados com o art. 74 do Regulamento Básico em vigor, aprovado em 13 de janeiro de 1983;

considerando que numerosos segurados facultativos se encontram no exercício de cargos comissionados em ambas as Casas do Congresso Nacional, e a necessidade de ser estabelecido um critério para que o recolhimento de suas contribuições ao IPC se proceda tendo por base o vencimento correspondente ao símbolo do cargo em comissão, e não sobre o do cargo efetivo ou emprego de que também sejam titulares ou ocupantes;

considerando que o sistema previdenciário congressual só admitiu anteriormente a opção por essa forma de desconto, no caso de inscrição de novos segurados que não eram detentores de outro emprego ou cargo efetivo, desde que manifestada no ato de filiação;

considerando que, para preservar a viabilidade econômico-financeira e atuarial dos planos de benefícios, a extensão do referido critério a qualquer segurado facultativo não pode prescindir do necessário recolhimento das diferenças de contribuições, decorrentes de sua investida em um ou mais cargos em comissão que tenha exercido, ou em cujo exercício se encontre ou para os quais venha a ser doravante nomeado;

considerando que a providência contida no parágrafo anterior implica também no recolhimento das diferenças de contribuição pelos coobrigados Órgãos a que se vinculam, nos termos da legislação de regência, com atualização monetária até 28 de fevereiro último;

considerando que a adesão dos atuais segurados ao novo critério de desconto pressupõe necessariamente a ausência das respectivas Casas a que pertencam, em face das repercussões financeiras que a estas incumbem (art. 20, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982);

Resolve:

Art. 1º As contribuições dos segurados facultativos incidem.

I — sobre o valor do vencimento ou salário correspondente à referência alfanumérica do cargo efetivo ou do emprego de que sejam titulares ou ocupantes, ou no qual venha a ser sucessivamente provido, do Quadro ou Tabela Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados;

II — sobre o valor do vencimento correspondente ao símbolo alfanumérico ou nível do cargo comissionado integrante do Grupo DAS-Direção e Assessoramento Superiores:

a) mediante opção prevista nos arts. 2º, 4º, 5º e 6º; b) quando não sejam titulares de outro cargo efetivo ou ocupantes de emprego referidos no inciso anterior.

Art. 2º O servidor que vier a se filiar ao IPC a partir da vigência desta Resolução, cuja contribuição deva incidir sobre o vencimento do cargo efetivo ou emprego, na forma do inciso I do artigo anterior, poderá optar pelo desconto sobre o valor do vencimento correspondente ao símbolo alfanumérico ou nível do cargo em comissão integrante do Grupo DAS-Direção e Assessoramento Superiores, que ocupe ou venha a ocupar, exceto em caráter de substituição do respectivo titular.

§ 1º A opção será formalizada perante o IPC no ato de inscrição do segurado, se este se encontrar no exercício do cargo dessa natureza, ou até trinta dias após sua primeira investidura em cargo em comissão subsequente à admissão na categoria de facultativo.

§ 2º A opção referida neste artigo prevalecerá enquanto o segurado exercer o mesmo cargo em comissão ou na hipótese de vir a ocupar qualquer outro, da mesma natureza, consecutivamente ou não.

§ 3º A perda do cargo de provimento em comissão, a qualquer tempo, determina automaticamente o retorno à forma de desconto prevista no inciso I do art. 1º, enquanto o segurado não voltar a exercer cargo daquela natureza, ressalvado o disposto no art. 6º.

Art. 3º Na hipótese da alínea b do inciso II do art. 1º, se o segurado vier a ser admitido em cargo efetivo ou emprego do Quadro ou Tabela Permanente do respectivo Órgão averbador, poderá manifestar opção pelo desconto de sua contribuição, na forma do inciso I, do art. 1º, ou continuará a contribuir definitivamente nos termos do art. 2º e seus parágrafos.

Art. 4º Os atuais segurados facultativos, que sejam titulares de cargo efetivo ou ocupantes de emprego do Quadro ou Tabela Permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou de órgãos supervisionados,

poderão igualmente optar pelo desconto de sua contribuição na forma prevista no art. 1º, inciso II.

§ 1º A opção prevista neste artigo será formalizada perante o IPC:

a) no prazo de trinta dias, a partir da vigência desta Resolução, e sujeita à anuência do Órgão averbador, para os segurados que, desde sua filiação ao IPC, hajam ocupado ou se encontrem em exercício de cargo em comissão, exceto em caráter de substituição;

b) no prazo de trinta dias após a primeira investidura em cargo dessa natureza, ocorrida a partir da vigência desta Resolução.

§ 2º A opção a que se refere o § 1º, alínea a, será eficaz mediante o recolhimento, pelo segurado e pelo respectivo Órgão averbador, da diferença de contribuição incidente sobre o valor dos vencimentos de quaisquer cargos em comissão que haja exercido ou em cujo exercício se encontre, desde a sua filiação ao IPC.

§ 3º As diferenças apuradas, mês a mês, serão recolhidas pelo segurado e pelo Órgão averbador, de acordo com os respectivos percentuais (art. 20, inciso I, alínea b, e inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982), com atualização monetária até 28 de fevereiro do corrente ano, e convertidas em cruzados segundo a regra contida no § 1º do art. 1º do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, respeitada apenas a prescrição trintenária.

§ 4º O valor da diferença poderá ser pago, pelos cobrigados, de uma só vez ou em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas. Em caso de parcelamento, o montante do débito será convertido em OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), fazendo-se a quitação de cada parcela pelo seu valor em cruzados na data de pagamento, mediante desconto em folha.

Art. 5º Os segurados facultativos que, a partir de outubro de 1985, tiverem descontada sua contribuição ao IPC sobre o valor do vencimento do cargo em comissão de que eram ocupantes, deverão exercer igualmente a opção referida no art. 4º, § 1º, alínea a, que se tornará efetiva desde que atendidas as exigências constantes dos demais parágrafos desse mesmo artigo.

Art. 6º Ao segurado, cuja consignação ao IPC se fizer nos termos do art. 1º, inciso II, art. 2º, art. 4º ou 5º desta Resolução, em caso de dispensa do cargo comissionado, ser-lhe-á permitido continuar contribuindo sobre aquela mesma base de cálculo mediante o recolhimento também da diferença de contribuição relativa ao Órgão a que pertencer.

Art. 7º Para o segurado facultativo que tiver contribuído na forma prevista no art. 1º, inciso II, art. 2º e seus parágrafos, art. 4º e seus parágrafos, ou art. 5º desta Resolução, e na data de sua aposentadoria estiver exercendo cargo integrante do Grupo DAS-Direção e Assessoramento Superiores, assim como para o que tenha atendido ao que faculta o art. 6º, o cálculo do valor da pensão a que faz jus nos termos do art. 36 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, levará em conta o valor utilizado como base de cálculo de sua contribuição.

§ 1º O pagamento da pensão, consoante estabelece o caput deste artigo, aos segurados facultativos de que tratam os arts. 4º e 5º desta Resolução, só será devido a partir do mês subsequente à quitação das diferenças de contribuição previstas nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 4º.

§ 2º Enquanto não atendida a exigência expressa no parágrafo anterior, fará jus o segurado à pensão calculada com base no valor do vencimento ou salário correspondente à referência do cargo efetivo ou emprego de que for titular.

Art. 8º A contribuição pertinente ao Órgão averbador, nas hipóteses reguladas nos arts. 2º, 4º e 5º terá a mesma base de cálculo sobre a qual incidir o desconto do segurado, respeitados os percentuais respectivos (art. 20, inciso I, alínea b, e inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982).

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 1986. — Nelson Carneiro — Passos Pôrto — José Ribamar Machado — Gentil Humberto Barbosa — Luiz do Nascimento Monteiro — João Lobo.

Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-3 a 31-3-86 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de março/86, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 14 de agosto de 1986. — Conselheiro Deputado José Ribamar Machado — Conselheiro Dr. Gentil Humberto Barbosa — Conselheiro Dr. Luiz do Nascimento Monteiro — Conselheiro Senador João Lobo — Conselheiro Senador Jutahy Magalhães.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS BALANETE PATRIMONIAL EXERCÍCIO EM 31.03.86

Table with 2 columns: 7.000 - ATIVO and 8.000 - PASSIVO. It lists various financial items and their corresponding values in Cruzados.

Brasília-DF, 31 de março de 1986.

Handwritten signature of José Ribamar Machado, Conselheiro CPO-DF 2105

Handwritten signature of Gentil Humberto Barbosa, Chefe de Departamento de Contabilidade, Conselheiro CPO-DF 2105

Handwritten signature of Nelson Carneiro, Diretor Executivo

Handwritten signature of Luiz do Nascimento Monteiro, Presidente

Handwritten signature of João Lobo, Tesoureiro

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DOS GOVERNISTAS  
FUNDO DE APOIO ÀS CRISES PSICOLÓGICAS  
RELAÇÃO DE DESPESAS DE 01.01 A 30.09.86

R E C E I T A		D E P E S A	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS		3.100 - DESPESAS DE PESSOAL	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.113 - Gratificações e Servidores	372.272,15
01 - Da Câmara	1.616.657,84	3130 - Serviços de Terceiros	20.724,13
02 - Do Senado	1.117.859,84	3110 - Seguro Contra Incêndio	17.005,01
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3170 - Conservação de Matr., Matrizes e Aparelhos	1.500,00
01 - Da Câmara	1.117.859,84	3170 - Despesas Diversas	6.721,11
02 - Do Senado	21.820,00		
03 - Da Câmara	21.820,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04 - Do Senado	163.672,82	3200 - Transfer. a Ex-Contribuintes Obrigatórios	5.002.002,34
1.113 - Contribuições de Funcionários		3201 - Transfer. a Ex-Contribuintes Facultativos	5.478.278,40
1.114 - Contribuição p/Conto de Carência		3202 - Transfer. a Beneficiários	2.178.855,79
01 - Da Câmara	1.117.859,84	3203 - Transfer. a Beneficiários Especiais	21.300,00
02 - Do Senado	21.820,00	3204 - Transfer. p/Conta Auxílio F. Associações	822.408,12
1.115 - Contribuição de Mandato		3204 - Indeniz. de Estado	100,00
01 - Da Câmara	1.117.859,84		
02 - Do Senado	21.820,00	3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS	
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS		3311 - Rendas C/Impo. e Financiamentos	
1.207 - Juros "Banco Super"		01 - Por Juros	10.470,45
1.211 - Juros de Depósitos Bancários		3318 - Bônus - Dif. no transf. de Crd p/Out	
02 - Proprietários	20.220.073,40	01 - Sobre Aplicações	1.456.356,28
1.212 - Juros a/Impo. Simples		3324 - Ajuste a Decreto Lei 2203/86	0,00
01 - Juros	1.301.073,32		
02 - Juros	6.425.477,09		
03 - Aluguéis	17.281,65		
1.213 - Dividendos e Participações			
01 - Empresas de Fomento	150.749,04		
02 - Empresas de Fomento S/A	41.933,82		
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.311 - Contribuições da Câmara	9.311.275,00		
1.312 - Contribuições do Senado	3.305.804,57		
1.313 - Contrib. Transm. Baldo de Depoem (Faltas)			
01 - Da Câmara	663.470,05		
1.314 - Contribuições Diversas			
01 - Do Senado	14.727,00		
1.400 - RECEITAS FINANÇEIRAS			
1.410 - Juros e Rendimentos de Bônus			
01 - Juros e Rendimentos Bancários	12.639,05		
02 - Juros Simples	2.201,41		
1.415 - Taxa de Antecip. de Juros a/Impo. Simples			
1.416 - Contribuição a/Impo. Simples	20.454,00		
1.420 - Outras Receitas Diversas	150,76		
1.500 - RECEITAS DE INVESTIMENTOS			
1.510 - Venda de Bens Móveis			
1.516 - Venda de Bens Imóveis			
TOTAL DA RECEITAS	61.574.702,73	SOMA DAS DESPESAS	15.106.820,50
		Superáviz Verif. no período de 01.01 a 30.09.86	26.107.072,23
		TOTAL	61.334.752,73

Brasília-DF, 31 de abril de 1986.

Antonio Fialho  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Consultor CEC-DF 6216

Antonio Fialho  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Consultor CEC-DF 2109

Antonio Fialho  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Consultor CEC-DF 2109

Antonio Fialho  
Presidente

Antonio Fialho  
Treasurer

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DOS GOVERNISTAS

R E C E I T A		D E P E S A	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS		3.100 - DESPESAS DE PESSOAL	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.113 - Gratificações e Servidores	107.051,77
01 - Da Câmara	1.005.272,07	3130 - Serviços de Terceiros	6.000,00
02 - Do Senado	173.921,50	3170 - Despesas Diversas	2.011,28
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
01 - Da Câmara	220.316,04	3200 - Transfer. a Ex-Contribuintes Obrigatórios	1.425.007,31
02 - Do Senado	26.129,00	3201 - Transfer. a Ex-Contribuintes Facultativos	1.468.000,00
03 - Da Câmara	14.319,04	3202 - Transfer. a Beneficiários	600.000,00
04 - Do Senado	22.441,97	3203 - Transfer. a Beneficiários Especiais	6.467,00
1.113 - Contribuições de Funcionários		3204 - Transfer. p/Conta Auxílio F. Associações	11.118,54
1.114 - Contribuição p/Conto de Carência		3204 - Indeniz. de Estado	100,00
1.115 - Contribuição de Mandato		3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS	
01 - Da Câmara	1.117.859,84	3311 - Rendas C/Impo. e Financiamentos	
02 - Do Senado	21.820,00	01 - Por Juros	10.470,45
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS		3318 - Bônus - Dif. no transf. de Crd p/Out	
1.207 - Juros "Banco Super"		01 - Sobre Aplicações	322.715,25
1.211 - Juros de Depósitos Bancários			
02 - Proprietários	20.220.073,40		
1.212 - Juros a/Impo. Simples			
01 - Juros	1.301.073,32		
02 - Juros	6.425.477,09		
03 - Aluguéis	17.281,65		
1.213 - Dividendos e Participações			
01 - Empresas de Fomento	150.749,04		
02 - Empresas de Fomento S/A	41.933,82		
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.311 - Contribuições da Câmara	9.311.275,00		
1.312 - Contribuições do Senado	3.305.804,57		
1.313 - Contrib. Transm. Baldo de Depoem (Faltas)			
01 - Da Câmara	663.470,05		
1.314 - Contribuições Diversas			
01 - Do Senado	14.727,00		
1.400 - RECEITAS FINANÇEIRAS			
1.410 - Juros e Rendimentos de Bônus			
01 - Juros e Rendimentos Bancários	12.639,05		
02 - Juros Simples	2.201,41		
1.415 - Taxa de Antecip. de Juros a/Impo. Simples			
1.416 - Contribuição a/Impo. Simples	20.454,00		
1.420 - Outras Receitas Diversas	150,76		
1.500 - RECEITAS DE INVESTIMENTOS			
1.510 - Venda de Bens Móveis			
1.516 - Venda de Bens Imóveis			
TOTAL DA RECEITAS	61.574.702,73	SOMA DAS DESPESAS	4.193.122,90
		Superáviz Verif. no dia 30/09/86	9.151.078,34
		TOTAL	13.345.833,84

Brasília-DF, 31 de março de 1986.

Antonio Fialho  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Consultor CEC-DF 6216

Antonio Fialho  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Consultor CEC-DF 2109

Antonio Fialho  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Consultor CEC-DF 2109

Antonio Fialho  
Presidente

Antonio Fialho  
Treasurer

Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12 item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de de-

zembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-4 a 30-4-86 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de abril/86, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 14 de agosto de 1986. — Conselheiro Deputado Francisco Studart — Conselheiro Dr. Luis do Nascimento Monteiro — Conselheiro Deputado José Ribamar Machado — Conselheiro Dr. Gentil Humberto Barbosa — Conselheiro Senador João Lobo — Conselheiro Senador Jutahy Magalhães.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.04.86

Table with columns for 7.000 - ATIVO and 8.000 - PASSIVO. Rows include 7.100 - EFETIVO, 7.200 - DÍVIDAS, 7.300 - RESERVAS, 7.400 - PASSIVIDADE, and 8.100 - PATRIMÔNIO OPERACIONAL, 8.200 - PATRIMÔNIO ADIACENTE, 8.300 - NÃO REALIZADO, 8.400 - TRIBUTOS, 8.500 - RISCO DE PERDA, 8.600 - RESERVAÇÃO DE DÍVIDAS, 8.700 - RESERVAÇÃO DE PERDA, 8.800 - RESERVAÇÃO DE PERDA, 8.900 - RESERVAÇÃO DE PERDA.

Brasília-DF, 30 de abril de 1986.

José Ed. de Castro  
JOSÉ EDUARDO DE CASTRO  
Contador CRC-DF 2216

Luiz Santos Tomelha  
LUÍZ SANTOS TOMELHA  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Contador CRC-DF 2109

Zilza Maria de Carvalho  
ZILZA MARIA DE CARVALHO  
Diretora Executiva

Francisco Studart  
FRANCISCO STUDART  
Presidente

Francisco Studart  
FRANCISCO STUDART  
Treasureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO DA RENDA, RECEITA E DESPESA  
PERIÓDICO DE 01.01.86 A 30.04.86

Table with columns for RECEITA (1.000 - RENDITAS OBRIGATORIAS) and DESPESAS (3.000 - DESPESAS OBRIGATORIAS). Rows include 1.100 - Contribuições Seg. Obrigatórias, 1.200 - Contribuições Seg. Facultativas, 1.300 - Contribuições de Pensionistas, 1.400 - Contribuições de Contribuintes, 1.500 - Contribuições de Contribuintes, 1.600 - Contribuições de Contribuintes, 1.700 - Contribuições de Contribuintes, 1.800 - Contribuições de Contribuintes, 1.900 - Contribuições de Contribuintes, 2.000 - Contribuições de Contribuintes, 2.100 - Contribuições de Contribuintes, 2.200 - Contribuições de Contribuintes, 2.300 - Contribuições de Contribuintes, 2.400 - Contribuições de Contribuintes, 2.500 - Contribuições de Contribuintes, 2.600 - Contribuições de Contribuintes, 2.700 - Contribuições de Contribuintes, 2.800 - Contribuições de Contribuintes, 2.900 - Contribuições de Contribuintes, 3.000 - Contribuições de Contribuintes.

Brasília-DF, 30 de abril de 1986.

José Ed. de Castro  
JOSÉ EDUARDO DE CASTRO  
Contador CRC-DF 2216

Luiz Santos Tomelha  
LUÍZ SANTOS TOMELHA  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Contador CRC-DF 2109

Zilza Maria de Carvalho  
ZILZA MARIA DE CARVALHO  
Diretora Executiva

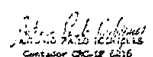
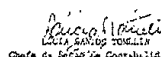
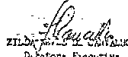
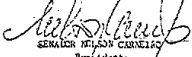
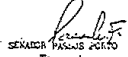
Francisco Studart  
FRANCISCO STUDART  
Presidente

Francisco Studart  
FRANCISCO STUDART  
Treasureiro



RECEITAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		RECEITAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS	
R\$ 1.000 - RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.000 - RECEITAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO		3.100 - RECEITAS DE CAPITAL	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.111 - Contribuições a Servidores	80.616,08
01 - da Câmara	972.361,01	3.112 - Serviços de Terceiros	1.891,19
02 - do Senado	125.571,28	3.113 - Conservação de Máq., Motores e Aparelhos	1.000,00
	1.097.932,29	3.114 - Despesas Diversas	2.422,00
1.112 - Contribuição Seg. Facultativa			99.273,43
01 - da Câmara	262.116,97	3.200 - RECEITAS DE INVESTIMENTOS	
02 - do Senado	297.762,16	3.201 - Transferências de Recursos	1.300.213,17
	559.879,13	3.202 - Rendimentos de Investimentos	1.397.372,80
03 - C.T. Câmara	11.762,00	3.203 - Proventos e Benefícios	527.777,87
04 - C.T. Senado	10.790,11	3.204 - Proventos e Benefícios Especiais	6.000,16
	22.552,11	3.205 - Transferências de Recursos	217.804,33
1.113 - Contribuições de Pensionistas	611.116,62	3.206 - Outras Receitas	100,00
1.114 - Contribuições p/Seg. de Carência	122.083,07		3.300 - RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.115 - Contribuições de Pensionistas	92.151,55	3.301 - Perdas e Recuperações	291,66
1.116 - Contribuições de Pensionistas	174.013,41	01 - Perdas e Recuperações	
	2.417.591,77	02 - Sobre Expropriações	1.171.811,30
1.200 - RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.176.112,86
1.201 - Juros e Juros Simples	410.027,15		
01 - Juros	215.753,29		
02 - Juros Simples	1.936.693,98		
1.202 - Juros Simples	16.273,88		
	2.322.925,01		
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.613.099,17		
1.301 - Transferências de Recursos	1.596.101,08		
1.302 - Contribuições em Espécie	825.852,04		
1.303 - Transferências de Recursos (Pensões)	171.146,05		
	2.593.100,17		
1.400 - RECEITAS DE SERVIÇOS	3.276.454,72		
1.401 - Juros e Juros Simples			
01 - Juros	82,00		
02 - Juros Simples	35.105,60		
1.402 - Outras Receitas	6.502,91		
	35.990,51		
1.500 - RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.913,33		
1.501 - Juros e Juros Simples			
	1.913,33		
TOTAL DA RECEITA	8.402.659,01		

Brasília-DF, 30 de abril de 1986.

 Antônio Paulo Machado  
 Contador CRC-DF 2016  
 Luiz do Nascimento  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 Contador CRC-DF 2109  
 Zilda Maria de Carvalho  
 Diretora Executiva  
 Nelson de Jesus  
 SENADOR HILTON CARNEIRO  
 Presidente  
 Senador Humberto Barbosa  
 Tesoureiro

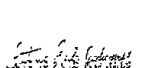
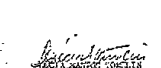
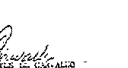

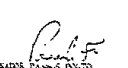
**Parcer do Conselho Deliberativo**  
 O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item "III", da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete

Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º/1 a 31/5/86 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de maio/86, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 14 de agosto de 1986. — Conselheiro Deputado José Ribamar Machado — Conselheiro Dr. Gentil Humberto Barbosa — Conselheiro Dr. Luís do Nascimento Monteiro — Conselheiro Senador João Lobo — Conselheiro Senador Jatahy Magalhães.

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - Recursos		8.100 - RESERVA INSTITUCIONAL	
7.101 - Recursos	80.007,42	8.111 - Fundo de Reserva a Pagar	57.250,70
7.102 - Recursos	90.777.506,01	8.112 - Reservas e Reservas	35.620,41
7.103 - Recursos	17.079.500,00	8.113 - Outras Reservas	699.222,89
	187.864.433,43		1.533.112,64
7.200 - RESERVA INSTITUCIONAL		8.200 - RESERVA DE CAPITAL	
7.201 - Reserva de Capital	2.024.028,44	8.210 - Reserva de Capital	6.177.804,52
7.202 - Reserva de Participantes e Aferidos	11.157,20		
7.203 - Reserva de Participantes - Banco	22.054,79		
7.204 - Reserva de Participantes - Banco	67.710,45		
7.205 - Reserva de Participantes - Benefícios	17.855,00		
7.206 - Reserva de Participantes - Benefícios	641,42		
7.207 - Reserva de Participantes - Benefícios	1.861.032,47		
7.208 - Reserva de Participantes - Benefícios	3.117.000,00		
7.209 - Reserva de Participantes - Benefícios	12.900.000,00		
7.210 - Reserva de Participantes - Benefícios	5.202.000,00		
7.211 - Reserva de Participantes - Benefícios	207.700,00		
7.212 - Reserva de Participantes - Benefícios	250.000,00		
7.213 - Reserva de Participantes - Benefícios	7.100,00		
	60.050.215,71		
7.300 - RESERVA DE CAPITAL		8.300 - RESERVA DE CAPITAL	
7.301 - Reserva de Capital	217,01	8.310 - Reserva de Capital	578.101,75
7.302 - Reserva de Capital	27.020,54	8.311 - Reserva de Capital	272.111,10
7.303 - Reserva de Capital	306.710,44		
7.304 - Reserva de Capital	62,00		
	334.010,00		
7.400 - RESERVA DE CAPITAL		8.400 - RESERVA DE CAPITAL	
7.401 - Reserva de Capital	1.020.21,75	8.410 - Reserva de Capital	209.870,00
	1.020.21,75	8.411 - Reserva de Capital	2.021.114,21
TOTAL DO ATIVO	215.701.797,19	TOTAL DO PASSIVO	215.701.797,19

Brasília-DF, 31 de maio de 1986.

 Antônio Paulo Machado  
 Contador CRC-DF 2016  
 Luiz do Nascimento  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 Contador CRC-DF 2109  
 Zilda Maria de Carvalho  
 Diretora Executiva  
 Nelson de Jesus  
 SENADOR HILTON CARNEIRO  
 Presidente  
 Senador Humberto Barbosa  
 Tesoureiro

RESUMO DA RECEITA DA REVENHIA

Table with columns for RECEITAS, 1.000 - RECEITAS GEMINIS, and sub-items like 1.100 - RECEITAS PATRIAS, 1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias, etc.

Table with columns for RECEITAS, 3.000 - RECEITAS GEMINIS, and sub-items like 3.100 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, 3.112 - Contribuições a Servidores, etc.

Brasil, 17 de maio de 1986.

Antonio Carlos de Faria
Contador GCM-10 610

Luiz Carlos de Faria
Chefe de Seção de Contabilidade
Contador GCM-10 2109

Zilma Maria de Carvalho
Diretora Executiva

Presidente

Senador Passos Porto
Tesoureiro

RESUMO DA RECEITA DA REVENHIA

Table with columns for RECEITAS, 1.000 - RECEITAS GEMINIS, and sub-items like 1.100 - RECEITAS PATRIAS, 1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias, etc.

Table with columns for RECEITAS, 3.000 - RECEITAS GEMINIS, and sub-items like 3.100 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, 3.112 - Contribuições a Servidores, etc.

Brasil, 17 de maio de 1986.

Antonio Carlos de Faria
Contador GCM-10 610

Luiz Carlos de Faria
Chefe de Seção de Contabilidade
Contador GCM-10 2109

Zilma Maria de Carvalho
Diretora Executiva

Presidente

Senador Passos Porto
Tesoureiro

Parecer do Conselho Deliberativo
O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 12 item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balançete

Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1- a 30-6-86 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de junho/86, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 14 de agosto de 1986. — Conselheiro Deputado José Ribamar Machado — Conselheiro Dr. Gentil Humberto Barbosa — Conselheiro Dr. Luís do Nascimento Monteiro — Conselheiro Senador João Lobo — Conselheiro Senador Jutahy Magalhães.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
REGIÃO DO PARANÁ RUA LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, 174

Table with columns for ATIVO (7.000) and PASSIVO (8.000). Rows include various financial categories like 'RECEITAS', 'DESPESAS', and 'RESERVA DE CONTINGÊNCIA'.

Brasília-DF., 30 de junho de 1986.

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
REGIÃO DO PARANÁ RUA LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, 174

Table with columns for RECEITAS (7.000) and DESPESAS (8.000). Rows include various financial categories like 'RECEITAS', 'DESPESAS', and 'RESERVA DE CONTINGÊNCIA'.

Brasília-DF., 30 de junho de 1986.

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

Handwritten signature and name: Antônio Carlos de Moraes

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		1986 - JUNHO	
1.000 - ATIVO		1.000 - PASSIVO		1.000 - PASSIVO	
1.100 - <b>ATIVO</b>		1.100 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>		1.100 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>	
1.111 - Comissão de Organização	1.011.207,47	1.111 - Unificação e Servidores	87.760,70	1.111 - Unificação e Servidores	87.760,70
1.112 - Comissão de Legislação	111.522,63	1.112 - Serviço de Terceiros	100.000,00	1.112 - Serviço de Terceiros	100.000,00
1.113 - Comissão de Legislação	360.233,37	1.113 - Contratação de Mão de Obra e Material	1.000,00	1.113 - Contratação de Mão de Obra e Material	1.000,00
1.114 - Comissão de Legislação	22.017,61	1.114 - Despesas Diversas	1.000,00	1.114 - Despesas Diversas	1.000,00
1.115 - Comissão de Legislação	13.203,66	1.115 - Despesas de Manutenção	1.000,00	1.115 - Despesas de Manutenção	1.000,00
1.116 - Comissão de Legislação	111.433,94	1.116 - Despesas de Manutenção	1.000,00	1.116 - Despesas de Manutenção	1.000,00
1.117 - Comissão de Legislação	77.433,94	1.117 - Despesas de Manutenção	1.000,00	1.117 - Despesas de Manutenção	1.000,00
1.118 - Comissão de Legislação	170.779,84	1.118 - Despesas de Manutenção	1.000,00	1.118 - Despesas de Manutenção	1.000,00
1.200 - <b>ATIVO</b>		1.200 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>		1.200 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>	
1.201 - Juros e Juros Simples	107.485,10	1.201 - Juros e Juros Simples	107.485,10	1.201 - Juros e Juros Simples	107.485,10
1.202 - Juros e Juros Simples	2.751.324,74	1.202 - Juros e Juros Simples	2.751.324,74	1.202 - Juros e Juros Simples	2.751.324,74
1.203 - Juros e Juros Simples	45.011,63	1.203 - Juros e Juros Simples	45.011,63	1.203 - Juros e Juros Simples	45.011,63
1.204 - Juros e Juros Simples	1.027.222,48	1.204 - Juros e Juros Simples	1.027.222,48	1.204 - Juros e Juros Simples	1.027.222,48
1.205 - Juros e Juros Simples	679.262,82	1.205 - Juros e Juros Simples	679.262,82	1.205 - Juros e Juros Simples	679.262,82
1.206 - Juros e Juros Simples	1.043.609,00	1.206 - Juros e Juros Simples	1.043.609,00	1.206 - Juros e Juros Simples	1.043.609,00
1.207 - Juros e Juros Simples	79.601,31	1.207 - Juros e Juros Simples	79.601,31	1.207 - Juros e Juros Simples	79.601,31
1.208 - Juros e Juros Simples	2.804,90	1.208 - Juros e Juros Simples	2.804,90	1.208 - Juros e Juros Simples	2.804,90
1.209 - Juros e Juros Simples	620.729,56	1.209 - Juros e Juros Simples	620.729,56	1.209 - Juros e Juros Simples	620.729,56
1.210 - Juros e Juros Simples	308.646,66	1.210 - Juros e Juros Simples	308.646,66	1.210 - Juros e Juros Simples	308.646,66
1.211 - Juros e Juros Simples	416.200,00	1.211 - Juros e Juros Simples	416.200,00	1.211 - Juros e Juros Simples	416.200,00
1.212 - Juros e Juros Simples	133,12	1.212 - Juros e Juros Simples	133,12	1.212 - Juros e Juros Simples	133,12
1.213 - Juros e Juros Simples	24.024,49	1.213 - Juros e Juros Simples	24.024,49	1.213 - Juros e Juros Simples	24.024,49
1.214 - Juros e Juros Simples	13.233,01	1.214 - Juros e Juros Simples	13.233,01	1.214 - Juros e Juros Simples	13.233,01
1.215 - Juros e Juros Simples	210,00	1.215 - Juros e Juros Simples	210,00	1.215 - Juros e Juros Simples	210,00
1.216 - Juros e Juros Simples	11.229.223,68	1.216 - Juros e Juros Simples	11.229.223,68	1.216 - Juros e Juros Simples	11.229.223,68
TOTAL DO ATIVO	11.229.223,68	TOTAL DO PASSIVO	11.229.223,68	TOTAL DO PASSIVO	11.229.223,68

Brasília-DF, 20 de junho de 1986.

JOÃO DE DEUS BARBOSA  
CONSELHEIRO SENADOR

OSCAR AMORIM  
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 2109

RAFAELA  
ZELIA DA SILVA DE CARVALHO  
DIRETORA EXECUTIVA

ROBERTO  
SILVA  
PRESIDENTE

SENAHOR  
TASSIUNO  
TESOUREIRO

**Parecer do Conselho Deliberativo**  
O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12 item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanço

Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 31-7-86 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de julho/86, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 14 de agosto de 1986. — **Conselheiro Deputado José Ribamar Machado** — **Conselheiro Dr. Gentil Humberto Barbosa** — **Conselheiro Dr. Luís do Nascimento Monteiro** — **Conselheiro Senador João Lobo** — **Conselheiro Senador Jutahy Magalhães.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		1986 - JULHO		1986 - JULHO	
1.000 - ATIVO		1.000 - PASSIVO		1.000 - PASSIVO	
1.100 - <b>ATIVO</b>		1.100 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>		1.100 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>	
1.110 - Caixa	627.221,74	1.110 - Projeção e Reservas a Pagar	760.000,00	1.110 - Projeção e Reservas a Pagar	760.000,00
1.111 - Caixa	73.270.000,70	1.111 - Reservas a Realizar	10.224,47	1.111 - Reservas a Realizar	10.224,47
1.112 - Caixa	27.279.156,62	1.112 - Outras Reservas	1.000,00	1.112 - Outras Reservas	1.000,00
1.200 - <b>ATIVO</b>		1.200 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>		1.200 - <b>RECURSOS DO FUNDO</b>	
1.201 - Juros e Juros Simples	2.624.284,61	1.201 - Juros e Juros Simples	2.624.284,61	1.201 - Juros e Juros Simples	2.624.284,61
1.202 - Juros e Juros Simples	11.177,40	1.202 - Juros e Juros Simples	11.177,40	1.202 - Juros e Juros Simples	11.177,40
1.203 - Juros e Juros Simples	1.172,64	1.203 - Juros e Juros Simples	1.172,64	1.203 - Juros e Juros Simples	1.172,64
1.204 - Juros e Juros Simples	2.491.876,30	1.204 - Juros e Juros Simples	2.491.876,30	1.204 - Juros e Juros Simples	2.491.876,30
1.205 - Juros e Juros Simples	1.070.000,00	1.205 - Juros e Juros Simples	1.070.000,00	1.205 - Juros e Juros Simples	1.070.000,00
1.206 - Juros e Juros Simples	42.810.000,00	1.206 - Juros e Juros Simples	42.810.000,00	1.206 - Juros e Juros Simples	42.810.000,00
1.207 - Juros e Juros Simples	5.010.162,00	1.207 - Juros e Juros Simples	5.010.162,00	1.207 - Juros e Juros Simples	5.010.162,00
1.208 - Juros e Juros Simples	301.729,61	1.208 - Juros e Juros Simples	301.729,61	1.208 - Juros e Juros Simples	301.729,61
1.209 - Juros e Juros Simples	240.079,11	1.209 - Juros e Juros Simples	240.079,11	1.209 - Juros e Juros Simples	240.079,11
1.210 - Juros e Juros Simples	12.291,02	1.210 - Juros e Juros Simples	12.291,02	1.210 - Juros e Juros Simples	12.291,02
1.211 - Juros e Juros Simples	27,01	1.211 - Juros e Juros Simples	27,01	1.211 - Juros e Juros Simples	27,01
1.212 - Juros e Juros Simples	27.288,04	1.212 - Juros e Juros Simples	27.288,04	1.212 - Juros e Juros Simples	27.288,04
1.213 - Juros e Juros Simples	354.778,11	1.213 - Juros e Juros Simples	354.778,11	1.213 - Juros e Juros Simples	354.778,11
1.214 - Juros e Juros Simples	61,07	1.214 - Juros e Juros Simples	61,07	1.214 - Juros e Juros Simples	61,07
1.215 - Juros e Juros Simples	119.101,76	1.215 - Juros e Juros Simples	119.101,76	1.215 - Juros e Juros Simples	119.101,76
1.216 - Juros e Juros Simples	156.229.453,21	1.216 - Juros e Juros Simples	156.229.453,21	1.216 - Juros e Juros Simples	156.229.453,21
TOTAL DO ATIVO	156.229.453,21	TOTAL DO PASSIVO	156.229.453,21	TOTAL DO PASSIVO	156.229.453,21

Brasília-DF, 31 de julho de 1986.

JOÃO DE DEUS BARBOSA  
CONSELHEIRO SENADOR

OSCAR AMORIM  
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 2109

RAFAELA  
ZELIA DA SILVA DE CARVALHO  
DIRETORA EXECUTIVA

ROBERTO  
SILVA  
PRESIDENTE

SENAHOR  
TASSIUNO  
TESOUREIRO

EXERCÍCIO DE 1986 - RECEITAS E DESPESAS  
RECEITAS  
RECEITAS CORRENTES

Table with columns for code, description, and amounts. Includes sub-sections like 'RECEITAS CORRENTES' and 'RECEITAS DE CAPITAL'. Total amount: 23.113.176,07.

RECEITAS  
RECEITAS DE CAPITAL

Table with columns for code, description, and amounts. Includes sub-sections like 'RECEITAS DE CAPITAL' and 'RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES'. Total amount: 23.245.522,11.

Brasília-DF, 31 de julho de 1986.

Handwritten signature and name: Carlos José de Barros, Diretor Geral do CAC.

Handwritten signature and name: Carlos José de Barros, Diretor Geral do CAC.

Handwritten signature and name: Maria Helena de Carvalho, Diretora Executiva.

Handwritten signature and name: Nelson Cavalcanti, SENADOR NELSON CAVALCANTI, Presidente.

Handwritten signature and name: SENADOR PAULO SARGENTINI, Tesoureiro.

EXERCÍCIO DE 1986 - RECEITAS E DESPESAS  
RECEITAS  
RECEITAS CORRENTES

Table with columns for code, description, and amounts. Includes sub-sections like 'RECEITAS CORRENTES' and 'RECEITAS DE CAPITAL'. Total amount: 23.113.176,07.

RECEITAS  
RECEITAS DE CAPITAL

Table with columns for code, description, and amounts. Includes sub-sections like 'RECEITAS DE CAPITAL' and 'RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES'. Total amount: 23.245.522,11.

Brasília-DF, 31 de julho de 1986.

Handwritten signature and name: Carlos José de Barros, Diretor Geral do CAC.

Handwritten signature and name: Carlos José de Barros, Diretor Geral do CAC.

Handwritten signature and name: Maria Helena de Carvalho, Diretora Executiva.

Handwritten signature and name: Nelson Cavalcanti, SENADOR NELSON CAVALCANTI, Presidente.

Handwritten signature and name: SENADOR PAULO SARGENTINI, Tesoureiro.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 18 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 293ª SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

###### De agradecimento de comunicações:

Nº 461/86 (nº 642/86, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 191, 418, 426, 427, 454, 459, 533, 566, 571, 573, 583, 584, 585, 586, 593, 596, 598, 599 e 600, de 1986.

Nº 462/86 (nº 643/86, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 250, 263, 308, 404, 417, 421, 441, 445, 447, 461, 465, 466, 469, 478, 484, 485, 494, 522, 531, 532, 537, 539, 540, 542, 543, 560, 563, 575, 577, 578, 579, 580, 589, 595, 597 e 599, de 1986.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 235/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 605, de 5 de ja-

neiro de 1949, instituindo em 40 horas semanais a duração máxima de trabalho.

##### 1.2.3 — Requerimento

Nº 506/86, referente a não-realização de sessão do Senado no dia 27 do corrente, bem como, também não haja Expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

Recebimento dos Ofícios nºs S/23 e S/24, de 1986, (nºs 581 e 582/86, na origem), do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo para os fins que especifica.

Recebimento da Mensagem nº 460/86 (nº 644/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização do Senado Federal, para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, possa emitir 2.000.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul tipo reajustáveis (ORTE—RS).

##### 1.2.5 — Discurso do Expediente

**SENADOR AMIR GAUDÊNCIO** — Defesa da reserva de mercado para o acondicionamento do açúcar cristal que é comercializado internamente.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Reformulação geral dos serviços de saúde do País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Entrevista do Ministro Ronaldo Costa Couto ao jornal A Tarde de Salvador-BA, abordando a prioridade nacional ao Nordeste.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Amir Gaudêncio, pronunciado na sessão de 16-10-86.

#### 3 — ATAS DE COMISSÕES

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 293ª Sessão, em 17 de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Alaor Coutinho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Atonso Sancho — Amir Gaudêncio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Alaor Coutinho — Mata-Machado — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 461/86 (nº 642/86, na origem), de 16 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 191, 418, 426, 427, 454, 459, 533,

566, 571, 573, 583, 584, 585, 586, 593, 596, 598, 599 e 600, de 1986.

Nº 462/86 (nº 643/86, na origem), de 16 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 250, 263, 308, 404, 417, 421, 441, 445, 447, 461, 465, 466, 469, 478, 484, 485, 494, 522, 531, 532, 537, 539, 540, 542, 543, 560, 563, 575, 577, 578, 579, 580, 589, 595, 597 e 599, de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual .....	Cz\$ 92,00
Semestral .....	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 235, de 1986**

Altera a redação do artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, instituindo em 40 horas semanais a duração máxima de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de oito horas diárias e quarenta horas semanais, desde que não seja fixado expressamente outro limite."

Art. 2º Os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de quarenta e oito horas consecutivas, preferentemente aos sábados e domingos, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local."

"Art. 3º O regime desta lei será extensivo àqueles que, sob forma autônoma, trabalhem agrupados por intermédio de Sindicatos, Caixa Portuária ou entidade congênere. A remuneração do repouso obrigatório, neste caso, consistirá no acréscimo de 2/5 (dois quintos) calculado sobre os salários efetivamente percebidos pelos trabalhador e pago juntamente com os mesmos."

"Art. 7º A remuneração do repouso corresponderá:

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de dois dias de serviço, não computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora, à de duas jornadas normais de trabalho, excluindo as horas complementares;

c) para os que trabalham por tarefa ou peça, o equivalente ao salário correspondente às tarefas ou peças feitas durante a semana, no horário normal de trabalho, dividido pelos dias de serviços efetivamente prestados ao empregador e multiplicado por dois;

d) para o empregado em domicílio, o equivalente a 2/5 (dois quintos) da importância total da sua produção na semana.

§ 1º Os empregados cujos salários não sofram descontos por motivo de feriados civis ou religiosos são considerados já remunerados nesses mesmos dias de repouso, conquanto tenham direito à remuneração dos sábados e domingos."

**Justificação**

A redução da jornada de trabalho semanal de 48 horas, atualmente vigente no Brasil, é uma das mais insistentes reivindicações da classe trabalhadora brasileira.

Algumas reduções têm sido obtidas através de Convenções Coletivas de trabalho, o que tem conferido maior intensidade aos movimentos sindicais em favor da adoção definitiva da semana de trabalho de 40 horas por via legal.

Influi nesses movimentos o fato de que os avanços tecnológicos já permitem uma substituição gradual do trabalho humano pelo das máquinas e a fixação, em numerosos outros países, de jornada de trabalho de menor duração.

A nossa jornada de trabalho de 48 horas é uma das mais extensas do mundo. Até mesmo países latino-americanos de mais baixo padrão de desenvolvimento sócio-econômico, como o Equador, o Paraguai e o Peru, já adotaram o limite máximo de 40 horas semanais. O Uruguai adota a duração de 44 horas semanais como termo máximo.

Uma jornada de trabalho menor por parte da massa de trabalhadores atualmente existente, sem diminuição da produção, obviamente abre caminho para a contratação de novo contingente de mão-de-obra, o que é uma forma inteligente e eficaz de redução do índice de desemprego.

Como menor quantidade de trabalho sem diminuição dos salários significa um ganho maior para os trabalhadores, esta é também uma forma eficaz da compensação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos.

A generalização de uma jornada de trabalho menor é medida de justiça social, que aproxima todos os trabalhadores daquelas categorias que, por normas especiais, já usufruem de menor carga de trabalho, como os bancários e os que operam em telecomunicações ou mecânica. Aproxima-los-á, também, dos funcionários públicos, que só trabalham de segunda a sexta-feira.

O fundamento principal da redução da jornada de trabalho diz respeito, entretanto, ao próprio trabalhador, pois responde a imperativos científicos de maior tempo disponível para a cultura, o descanso e o lazer, como medida profilática de higiene e sanidade física e mental. O resultado positivo dessa redução será, de imediato, a melhoria da produção, assim na qualidade do produto do trabalho como também no índice de produtividade.

Uma vida mais tranqüila do trabalhador, refletindo na sua conduta junto à família e à comunidade, será fator de elevação da qualidade de vida da Nação como um todo.

Diante das vantagens evidentes da medida, soa como argumento conservador, a alegação, freqüente nos meios patronais, de que à redução da jornada de trabalho implicaria elevação sensível dos custos, provocando inflação, desemprego e diminuição da competitividade no mercado internacional.

No entanto, exatamente os países mais desenvolvidos, com performance mais alta no comércio internacional, são os que adotam jornadas de trabalho menores que a nossa.

Também a OIT, desde a Recomendação nº 116, adotada em 1962, proclama que aquela redução é fator de progresso social, recomendável desde logo como medida de combate ao desemprego.

Estudo recente do DIEESE demonstra que seria muito pequeno o aumento do custo final do produto em decorrência da adoção da duração máxima de 40 horas semanais de trabalho: em torno de 2,45% na indústria automobilística, por exemplo.

Acontece, ainda, que mercados comuns tendem a exigir dos países-membros jornadas máximas, iguais, para não facilitar uma concorrência desleal: é o que resolveu o Conselho do Mercado Comum Europeu em sua reunião de junho de 1975.

Finalmente, o aumento da massa de cidadãos produtivos ativaria o mercado interno, tanto na produção como no consumo, refletindo favoravelmente na arrecadação de impostos e incrementando as contribuições previdenciárias. Certamente a maior disponibilidade de tempo dos trabalhadores possibilitaria maior desenvolvimento da indústria do lazer.

Estas as razões principais que aconselham a redução da jornada de trabalho e que a tornam uma medida merecedora do apoio de quantos se preocupam com o aperfeiçoamento do contexto sócio-econômico de nosso País.

O Brasil foi um dos signatários da Recomendação nº 116, da OIT, cujo texto foi remetido ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 369, de 1974, e que preconiza a redução da jornada de trabalho.

"§ 2º Consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal de empregado mensalista ou quinzenalista, cujo cálculo de salário mensal ou quinzenal, ou cujos descontos por faltas sejam efetivados na base do número de dias do mês ou de 30 (trinta) e 15 (quinze) diárias, respectivamente."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1986. — Jutahy Magalhães.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO****SEÇÃO II****Da jornada de trabalho**

Art. 58. A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá



de oito horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

#### LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário, nos dias feriados civis e religiosos.

Art. 1º Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.

Art. 3º O regime desta lei será extensivo àqueles que, sob forma autônoma, trabalhem agrupados, por intermédio de Sindicato, Caixa Portuária, ou entidade congênere. A remuneração do repouso obrigatório, nesse caso, consistirá no acréscimo de um sexto (1/6) calculado sobre os salários efetivamente percebidos pelo trabalhador e paga juntamente com os mesmos.

Art. 7º A remuneração do repouso semanal corresponderá:

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço; não computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora, à de sua jornada normal de trabalho, excluídas as horas complementares;

c) para os que trabalham por tarefa ou peça, o equivalente ao salário correspondente às tarefas ou peças feitas durante a semana no horário normal de trabalho, dividido pelos dias de serviço efetivamente prestados ao empregador;

d) para o empregado em domicílio, o equivalente ao quociente da divisão por seis (6) da importância total da sua produção na semana.

§ 1º Os empregados cujos salários não sofram descontos por motivo de feriados civis ou religiosos são considerados já remunerados nesses mesmos dias de repouso, conquanto o tenham direito à remuneração dominical.

§ 2º Consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal do empregado mensalista ou quinzenalista cujo cálculo de salário mensal ou quinzenal ou cujos descontos por falta sejam efetuados na base do número de dias do mês ou de trinta (30) e quinze (15) diárias, respectivamente

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — O projeto de Lei que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO 506, de 1986

Nos termos regimentais, requero que não seja realizada Sessão do Senado no dia 27 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1986. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — De acordo com a deliberação do Plenário não haverá sessão do Senado no próximo dia 27, nem expediente em sua Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A Presidência recebeu os Ofícios nºs S/23 e S/24, de 1986 (nºs 581 e 582/86, na origem), do Governador do Estado do Ceará, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo para os fins que especifica.

As matérias ficarão aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 460, de 1986 (nº 644/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa emitir 2.000.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — tipo reajustáveis (ORTE—RS).

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Gaudêncio.

O SR. AMIR GAUDÊNCIO (PFL — PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No Governo passado surgiu um forte movimento para que o açúcar-cristal deixasse de ser acondicionado em sacaria de algodão, para ser substituída por sacaria de polipropileno.

Naquela oportunidade, na qualidade de Secretário da Indústria e do Comércio da Paraíba, fiz ver a S. Exª, o Ministro Camilo Penna, o elevado custo social que acarretaria se tal medida fosse positivada pelo IAA, que não combateu a idéia, mas era indiferente, e a indiferença é uma maneira subliminar de dar apoio. Graças à inextinguível competência e o elevado espírito público do então Ministro Camilo Penna, a idéia não prosperou e, se tivesse prosperado, seria de uma perversidade inominável, porque desativaria 24 fábricas que se dedicam ao fabrico de sacaria de algodão, levando ao desemprego 25 mil operários.

No Nordeste, existem 8 fábricas; na Paraíba, 3; o Conitífico Campinense, em Campina Grande; a Companhia Têxtil de Bodocongo, em Campina Grande também; e a Fábrica Mandacaru. Ainda no Nordeste se dedicam a este ramo industrial uma fábrica no Rio Grande do Norte, 4 em Pernambuco — em Ribeirão, em Cabo, em Garanhuns e Timbaúba, e mais de 20 fábricas similares no Centro-Sul do País, entre as quais podemos citar a de Lavras, Leopoldina, Apucarana, Araras, Americana, Cordeiro, Leme, Sorocaba, São Félix, e outras.

Ora, Srs. Senadores, num País em que o grande abismo que existe entre a Nação e o povo é o desemprego, como, numa atitude impatriótica, procurar-se substituir o acondicionamento do açúcar-cristal, comercializado internamente no País, para substituí-lo por polipropileno, quando se sabe que o setor industrial do polipropileno é de tecnologia importada e insumo importados?

Porém, Srs. Senadores, voltam eles à carga. Há uma nova investida contra as fábricas de sacarias de algodão. Agora, está-se formando um lobby em torno deste assunto que eu já pensava pretérito. Desta vez é a indústria do papel que está investindo contra as fábricas de sacarias de algodão. Todos sabem que o saco de algodão não se exaure após utilizado. Depois de utilizado, ele se transforma na camisa do pobre, na calça do pobre, no cobertor do pobre, na toalha da mesa do pobre, e é utilizado até como pano de limpeza da casa do rico. O polipropileno e o papel se exauram no primeiro uso, não têm qualquer outra aplicação.

Srs. Senadores, é de pasmar que se diga que se tem de substituir o saco de algodão pelo de papel de polipropileno, porque é mais barato 5 cruzados. Então, não vamos colher o trigo do Rio Grande do Sul, porque ele é duas vezes mais caro do que o argentino. Vamos deixar de incentivar o trigo do Rio Grande do Sul, o que seria também um crime contra a nossa economia primária.

Quero, de uma vez por todas, fazer um apelo ao Ministro Hugo Castelo Branco, para que S. Exª não aceite esta nova investida contra as fábricas humildes de saco de algodão, porque essas fábricas não têm outra versão, só podem fabricar mesmo o saco de algodão, não podem modernizar-se para fabricar um jeans, não têm outra al-

ternativa. Basta citar o caso da Fábrica Têxtil de Mandacaru, na Paraíba; falida, o Governo Wilson Braga desapropriou-a e a vendeu a preço simbólico aos seus operários e, hoje, é o primeiro exemplo de gestão do trabalhador num empreendimento industrial. Aquela fábrica produz um milhão de sacos por mês e assegura mil empregos diretos. Seria uma perversidade do Governo se adotasse a medida de substituir a sacaria de algodão, no acondicionamento do açúcar cristal, por papel ou polipropileno.

Tenho certeza de que o Ministro José Hugo Castelo Branco será sensível, como o foi o Ministro Camilo Penna, que não deixou que tal crime se perpetrasse contra esse próspero parque fabril que há cinquenta anos produz sacos de algodão para o açúcar brasileiro. É a única fatia que sobra para o saco de algodão, porque o papel e o polipropileno já tomaram conta de todo o universo de acondicionamento. Restou apenas a sacaria de algodão para acondicionar o açúcar cristal, que é comercializado internamente no Brasil, está sendo produzido na ordem de cento e vinte milhões de sacas, enquanto a produção de sacaria de algodão o é na ordem de cento e quarenta e cinco milhões de sacas.

Não adianta aqueles que defendem as multinacionais do polipropileno dizerem que o fabrico de sacaria de algodão não atende à demanda; atende plenamente, atende folgadoamente, porque, enquanto produzimos cento e quarenta milhões de sacos de algodão, o acondicionamento do açúcar cristal, só compromete cento e vinte milhões.

Aqui fica o apelo ao Ministro José Hugo Castelo Branco em nome das indústrias de sacaria de algodão, em nome das indústrias paraibanas, em nome das indústrias pernambucanas, em nome da indústria do Rio Grande do Norte, enfim, em nome de todas as indústrias de sacaria de algodão deste Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Nos termos do art. 197, alínea a, do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em discurso proferido no primeiro semestre deste ano, focalizamos a problemática da saúde pública no Brasil, agravada pela falta de saneamento e pela proliferação de doenças endêmicas. Voltamos ao assunto, convencidos da necessidade de o Governo Federal formular uma Política Nacional de Saúde, que viabilize o equacionamento e a solução desse problema de tamanha gravidade e de tão sérias implicações.

Inicialmente, vamos dispender algumas considerações sobre a matéria, a partir dos dispositivos constitucionais que lhe dizem respeito. De acordo com o art. 8º, item XIV, da Constituição Federal, compete à União "estabelecer e executar planos nacionais de educação e saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento". O item XVII do mesmo dispositivo atribui à União competência para legislar sobre normas gerais "de defesa e proteção da saúde". No art. 165, item IX, a nossa Carta Magna assegura aos trabalhadores o direito à "higiene e segurança do trabalho".

Realmente, fizemos um grande esforço para queimar etapas no processo de desenvolvimento nacional, de tal sorte que o Brasil é, hoje, a 8ª potência econômica mundial. Infelizmente, porém, não devotamos a mesma atenção à educação e à saúde pública, a cujos cuidados também nos obrigavam e nos obrigam os preceitos constitucionais, de modo que se multiplicaram os problemas nessas áreas. A partir da promulgação da Emenda Calmon, no ano passado, que destinou 13% da receita nacional ao custeio da educação, podemos vislumbrar a possibilidade de resolver o problema nesse setor, a médio e a longo prazos. Notamos também o interesse do Governo atual em dotar o setor de saúde de recursos para promo-

ver as obras de saneamento básico e os serviços de proteção à saúde pública. A prova mais concreta desse interesse são as verbas destinadas ao setor. Conforme veicula a imprensa, "o Ministério da Saúde receberá dotação de Cz\$ 15 bilhões para o próximo ano, contra Cz\$ 10 bilhões no atual exercício, segundo informou o Secretário-Geral do Planejamento, Henri Philippe Reichstul" (in O Globo, 3-7-86).

Se garantirmos os cuidados básicos com a saúde da população, reduziremos, posteriormente, as despesas com assistência médica e hospitalar, teremos um povo mais forte, mais inteligente, mais disposto para o trabalho e mais feliz. Aliás, a saúde é considerada, hoje, um direito do cidadão e uma obrigação do Estado, que pode desincumbir-se desse dever através de ações próprias, principalmente na área de saúde pública; com o auxílio da Previdência Social, que arca com mais de 50% das despesas com assistência médica em nosso País, investindo no setor cerca de 25% da sua receita, e por concessão ao setor privado, filantrópico ou lucrativo. Além disso, a universalização da assistência médica é uma recomendação dos organismos internacionais de saúde, que defendem a extensão dos cuidados médicos a todo indivíduo, quer seja segurado da Previdência Social, quer não seja.

Sabemos, porém, que a saúde é a condição natural do indivíduo bem remunerado, que se alimenta bem, que vive em ambiente saudável, em residência que ofereça o mínimo de conforto e higiene. Os problemas começam com a alimentação deficiente, ou a fome, e a falta de saneamento básico, que são, aliás, as causas principais da gastroenterite, que, associada às infecções respiratórias, são as doenças responsáveis pelo falecimento da grande maioria das crianças antes de completarem um ano de idade. E o coeficiente de mortalidade infantil de um povo é também considerado o indicador mais seguro de suas condições de saúde. É doloroso constatar que o nosso País, em relação a esse coeficiente, ocupa o 7º lugar em escala mundial decrescente. De acordo com dados da Divisão Nacional de Epidemiologia, "o coeficiente de mortalidade infantil teve redução de 50% entre 1940 e 1980, caindo de 164 para 81 óbitos de crianças de menos de um ano por mil nascidas vivas. Mas, entre 1982 e 1984, a tendência inverteu-se por causa da recessão" (in *Correio Brasileiro*, 30-6-86).

Podemos deduzir, pois, que a saúde do indivíduo depende, basicamente, dos seguintes fatores: do seu nível de renda, que vai determinar a qualidade de sua alimentação; do seu nível educacional, que vai esclarecê-lo sobre os cuidados que ele próprio deve dedicar à sua higiene e saúde; do saneamento básico do local de sua residência; de suas possibilidades de acesso aos serviços médico-hospitalares; das condições de higiene e segurança do trabalho e das possibilidades de lazer.

Não ignoramos, porém, que a maioria dos trabalhadores brasileiros é mal remunerada e sequer trabalha em condições ideais de higiene e segurança, apesar de este ser um direito que lhes assegura a própria Constituição Federal. Eduardo Kertesz, Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, em entrevista ao *Correio Brasileiro* (30-6-86), afirma que a fome é a causa básica da mortalidade infantil em nosso País. Ora, a desnutrição, em geral, decorre do desemprego e da má distribuição da renda.

A educação, de importância fundamental para o processo de desenvolvimento do País e para a própria conscientização da população a respeito de seus direitos e deveres, foi relegada a segundo plano nas últimas décadas. É elevado o número de analfabetos entre nós, e os índices de repetência escolar na rede oficial de ensino são preocupantes. Entretanto, como dissemos, já foram assegurados os recursos necessários ao setor, através de uma emenda constitucional, de modo que esse quadro deve reverter-se a médio e a longo prazos.

Quanto ao saneamento básico, lembramos que, em 1983, a rede de abastecimento de água, no País, não atingia 65% dos domicílios, e apenas 30% das residências eram servidas por rede de esgoto. Exatamente por isso e por falta de combate persistente, a malária, que quase fora erradicada no Brasil, em 1950, propagou-se novamente, com rapidez impressionante. Em 1970, já havia 52 mil casos dessa doença, e, em 1984, esse número subia para 342 mil.

Convém lembrar que o Simpósio Internacional sobre Malária, promovido pela Fundação Oswaldo Cruz, do Ministério da Saúde, realizado no Rio de Janeiro, no mês de junho deste ano, trouxe-nos uma esperança de erradicação da malária futuramente. Talvez dentro de 5 anos esteja pronta a vacina contra a malária, que está sendo objeto de estudos de dois cientistas brasileiros: Victor Nussenzweig, na Universidade de Nova Iorque, e Luiz Hildebrando Pereira da Silva, no Instituto Pasteur, de Paris. No momento, porém, temos de adotar os métodos tradicionais. Hoje, cerca de 10 mil funcionários da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SU-CAM) trabalham no combate à malária na Região Amazônica, a área mais infestada no País. Estão sendo gastos Cz\$ 500 milhões nesse trabalho. No entanto, acredita o Diretor da Divisão de Malária, Carlos José Mangabeira da Silva, que, "por ser uma área que recebe um grande número de migrantes, a expectativa é de que os índices de casos aumentem" (in *Correio Brasileiro*, 13-7-86).

A leishmaniose, que estava sob controle até 1964, ressurgi e, em 1984, já afetava 1.500 indivíduos. Existem, no País, mais de 3 milhões de pessoas infectadas pelo parasita da doença de Chagas e igual número de prevalência de esquistossomose. A tuberculose e a hanseníase, que afetam geralmente populações subalimentadas, com baixa resistência, propagaram-se assustadoramente. Dados oficiais mostram que, em 1971, houve 35.871 novos casos de tuberculose no Brasil, número que chegou a 88.376 em 1984. Em 1982, havia 500 mil hansenianos em nosso País, e cerca de 18 mil novos casos são detectados anualmente. A população brasileira convive não apenas com as doenças endêmicas, infecciosas e carenciais, encontradas nos países subdesenvolvidos, mas também com as doenças crônico-degenerativas, mais comuns nos países desenvolvidos, onde o homem está sujeito a uma vida mais agitada e competitiva.

Os serviços de saúde, no Brasil, foram orientados no sentido da cura e não da prevenção das doenças. É verdade que o Sistema Nacional de Saúde, organizado em 1975, encarregou o Ministério da Saúde das ações voltadas para o saneamento básico e a medicina preventiva. No entanto, não foram assegurados a esse Ministério os recursos correspondentes, os quais nunca foram suficientes, não chegando sequer a 10% dos reservados à Previdência Social, que sempre teve recursos próprios, mas sempre atuou no campo da medicina curativa. Somente a partir deste ano o Ministério da Saúde está sendo contemplado com verbas mais substanciais. Mas os resultados far-se-ão sentir a médio e a longo prazos.

No momento, sentimos os efeitos de uma decisão tomada na década de 60. A partir de 1964, por razões que pareceram válidas ao Governo na ocasião, iniciou-se a transferência dos serviços de saúde da Previdência Social para as empresas privadas, cujo único objetivo era o lucro. Em consequência, verificaram-se várias distorções, como, por exemplo, a concentração dos hospitais em regiões ricas, em prejuízo do Norte e do Nordeste, e o desenvolvimento de serviços sofisticados e, pois, mais lucrativos, em detrimento das ações básicas de saúde.

O próprio Governo, praticamente, financiou a privatização dos serviços de saúde. Em novembro de 1966, quando era Ministro do Trabalho e Previdência Social o Sr. Luís Gonzaga do Nascimento e Silva, o Governo cancelou, através de decreto, a representação paritária de empregadores e empregados na direção dos Institutos de Previdência Social. A seguir, houve a unificação dos Institutos e, desde então, o encargo da prestação de assistência médica aos trabalhadores foi sendo transferido mais rapidamente para as empresas privadas.

Os empresários passaram, então, a firmar convênios com empresas de medicina, para prestação de serviços médicos aos seus empregados. As despesas decorrentes, pagas pela empresa-contratante, são descontadas das contribuições devidas à Previdência Social e, ainda, deduzidas do Imposto de Renda. É uma fórmula sobre o modo vantajosa para o empregador, mas não para o empregado. Isso porque as empresas de medicina, segundo orientação da empresa-contratante, exercem rígido controle sobre o afastamento do empregado por motivo de doença, reduzem os períodos de licença para convalescença, eliminam, nos exames para admissão na firma, os candidatos portadores de doenças crônicas, as mulheres grávidas e até mesmo os que têm problemas de saúde na família, conforme denunciam líderes das classes trabalhadoras.

O Plano de Pronta Ação da Previdência Social (PPA), lançado em 1974, logo após a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, não apenas proibia a construção de novos hospitais na rede pública, mas também recomendava a inativação dos já existentes. E assim se fez. Em 1981, 72% dos recursos destinados à assistência médica pela Previdência Social eram carreados para as empresas de medicina, às quais eram encaminhados os segurados. Assim, no final de 1984, os hospitais da rede pública de São Paulo, por exemplo, funcionavam com a metade de sua capacidade.

Em consequência dessa política, recrudesceram a fraude e a corrupção. Em 1981, cerca de 90% das contas hospitalares apresentadas ao INAMPS continham irregularidades. Havia contas de pacientes-fantasma e de exames não realizados. E as fraudes eram praticadas com participação de funcionários da instituição.

A crise econômico-financeira, decorrente do processo inflacionário e da recessão, que se manifestou mais intensamente a partir daquele ano (1981), abateu-se também sobre o sistema previdenciário, porque trazia, no seu bojo, o aumento do desemprego e o arrocho salarial. Estes, como sabemos, refletem-se na arrecadação da Previdência Social, diminuindo-a, e, ao mesmo tempo, contribuem para o aumento dos seus encargos. Outros motivos ponderáveis contribuíram para lançar a Previdência Social numa crise financeira de grandes proporções: as fraudes a que me referi, praticadas em numerosos hospitais da rede médico-hospitalar; fraudes cometidas por quadrilhas organizadas, para obtenção de auxílios pecuniários indevidos, que reduziram, muitas vezes, em crimes no decorrer das investigações realizadas; má administração no próprio sistema, devido ao empreguismo e à ausência de planejamento; e apropriação indebita por parte de grande número de empregadores que, embora descontassem as contribuições de seus empregados, não as recolhiam à Previdência Social.

O próprio Ministério da Previdência e Assistência Social, no primeiro semestre deste ano, moveu uma campanha, concitando as empresas a saldarem os seus débitos. Mais objetivamente, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães elaborou um projeto de lei que institui o Certificado de Previdência Social, encaminhado pelo Governo ao Congresso Nacional no dia 30 de junho deste ano. S. Ex<sup>a</sup> afirma, em sua exposição de motivos, que "é significativo o número de empresas devedoras da Previdência Social que se têm beneficiado de transações comerciais e financeiras com entidades públicas ou de economia mista, por ausência de eficientes mecanismos de informação e controle". Se aprovado o projeto, evitar-se-á, pelo menos, que "empresas façam acordo sobre os seus débitos atrasados com a Previdência e, obtido o documento que lhes permite participar de concorrências públicas, não cumpram os ajustes feitos" (in *O Globo*, 1-7-86). Assim, a Previdência Social procura assegurar o recolhimento das contribuições que lhe são devidas pelas empresas que prestam serviços a entidades públicas e de economia mista.

A partir de 1985, com o advento da Nova República, verifica-se, paulatinamente, o reaquecimento da economia, favorecido pela redução dos preços do petróleo no mercado internacional e por força do Plano de Estabilização Econômica, implantado em março deste ano. Valorizaram-se, então, os investimentos, criaram-se empregos, e a Previdência Social, revigorada pelas contribuições de novos segurados, começa a emergir da crise financeira, que tanto a debilitara.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vimos alguns problemas de saúde existentes nos dois principais organismos, a nível federal, encarregados da assistência médica em nosso País. Sabemos que, a nível estadual e municipal, também há órgãos prestadores dos mesmos serviços, de sorte que se verifica, muitas vezes, em algumas áreas, duplicidade de ação e, em outras, a sua ausência total. As falhas e deficiências desses serviços, de modo geral, explicam a pouca credibilidade das nossas instituições de saúde junto à população.

Assim, parece haver consenso sobre a necessidade de uma reformulação geral dos serviços de saúde no País, de modo a conferir-lhes maior rapidez, eficiência e confiabilidade, assegurando-lhes, ao mesmo tempo, os recursos necessários. Muitos estudos têm sido feitos nesse sentido, e a maioria deles recomenda a instituição de um

sistema único de saúde, que promova a integração de todos os órgãos engajados nesse mister, a nível federal, estadual e municipal.

Em 1981, criou-se um órgão colegiado de assessoramento superior, com o objetivo de propor soluções para o setor Saúde na área da Previdência Social. Refiro-me ao Conselho Consultivo de Administração de Saúde Previdenciária (CONASP), vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mas composto por representantes deste e de vários outros Ministérios, além de representantes de Confederações Nacionais das classes empresariais e trabalhadoras. Podemos avaliar a importância desse órgão pela competência que lhe foi atribuída e pelos princípios que deveriam norteá-lo, a saber:

— Opinar sobre a organização e aperfeiçoamento da assistência médica da Previdência Social.

— Sugerir os critérios de alocação dos recursos previdenciários destinados à assistência médica, de acordo com as disponibilidades orçamentárias estabelecidas anualmente.

— Recomendar a adoção de políticas ou modalidades de financiamento e de assistência à saúde.

— Analisar e avaliar a operação e o controle do sistema de assistência médica, sugerindo as medidas corretivas necessárias. O CONASP, no desempenho de suas atividades, observará os seguintes princípios:

• compatibilização com as diretrizes do Governo para os setores da Previdência Social e da saúde;

• melhoria da assistência à saúde dos beneficiários e ênfase no atendimento básico, com redução de custos unitários e controle dos gastos;

• integração das atividades de recuperação com as de proteção e promoção da saúde;

• descentralização de atividades e adequada participação dos setores públicos e privado;

• eliminação de procedimentos e práticas que conduzam a distorções nas formas de atenção à saúde e à elevação desnecessária do gasto.

O CONASP deveria reunir-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Ministro da Previdência e Assistência Social ou pelo próprio Presidente do Conselho. E podemos afirmar que produziu um excelente trabalho: o Plano de Reorientação da Assistência à Saúde no Âmbito da Previdência Social, aprovado pela Portaria nº 3.062, de 23 de agosto de 1982, na gestão do Ministro Hélio Beltrão. Esse plano buscava não apenas melhorar a qualidade do atendimento médico aos segurados da instituição, dando mais ênfase às ações primárias de saúde, mas também exercer maior controle sobre os gastos, evitando as distorções e os erros até então observados. O CONASP já preconizava, então, a "integração das instituições de saúde mantidas pelos governos federal, estadual e municipal, num mesmo sistema, regionalizado e hierarquizado, cuja amplitude deveria ser estimada local ou regionalmente, incluindo a população rural. Propunha, inclusive, o "estabelecimento efetivo de níveis e limites orçamentários, para a cobertura assistencial, ajustando os seus programas às condições reais da economia nacional". Esse Conselho, que tantas esperanças suscitou, encontra-se praticamente desativado.

Outro órgão colegiado de assessoramento superior é a Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (CIPLAN). Foi criada pela Portaria Interministerial nº 5, de 11 de março de 1980, dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social. Sua composição foi ampliada pela Portaria Interministerial nº 3, de 25 de abril de 1984, dos Ministérios citados e do Ministério da Educação. Integram a CIPLAN os Secretários-Gerais dos Ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social e da Educação, na qualidade de coordenadores; o Secretário de Serviços Médicos do Ministério da Previdência e Assistência Social; o Presidente e o Secretário do Planejamento do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS); os Secretários nacionais de programas especiais de saúde e de ações básicas de saúde do Ministério da Saúde; o Presidente da Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP-MS); o Secretário de Educação Superior (ME); o Secretário de Ensino de Primeiro e Segundo Grau (ME); o Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INANME); e o Presidente da Central de Medicamentos (CEME).

Compete à CIPLAN planejar a ação conjugada dos Ministérios envolvidos, compatibilizar programas e atividades na área de saúde, assim como desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento dos serviços de saúde.

O Conselho Nacional de Saúde, subordinado ao Ministério da Saúde, é outro órgão colegiado de assessoramento superior, criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, com a finalidade de "examinar e propor soluções para problemas concernentes à promoção, proteção e recuperação da saúde e elaborar normas, através de suas câmaras técnicas, sobre assuntos específicos, consoante determinação de disposições legais ou regulamentares pertinentes". Esse Conselho está desativado há alguns anos.

O relatório da VIII Conferência Nacional de Saúde também é uma contribuição valiosa para corrigir as falhas e deficiências do Sistema Nacional de Saúde. Tornou-se um documento polêmico, porque propõe, inclusive, a suspensão imediata do pagamento dos juros da dívida externa, deixando para a Assembleia Nacional Constituinte a decisão sobre o pagamento ou não do principal da dívida. Mas, inegavelmente, no que concerne aos problemas de saúde, esse relatório apresenta sugestões concretas e objetivas, com vista à reformulação do Sistema Nacional de Saúde, sendo que a maioria delas consubstancia aspirações legítimas do setor.

As sugestões convergem no sentido da unificação do setor Saúde a nível federal, para que haja uma organização única, regida pelas mesmas normas. Propõe-se a formulação de uma Política Nacional de Saúde, que fixe as diretrizes básicas para execução dos serviços de saúde a nível federal, estadual e municipal, tendo em vista não apenas a descentralização desses serviços, mas também a integração das ações básicas de saúde, o fortalecimento do papel do município e o combate à mercantilização da medicina. Busca-se o aprimoramento das instituições públicas, prestadoras de serviços de saúde. Para isso, é indispensável a criação de carreira bem remunerada para os servidores do setor, assim como a sua profissionalização. Devem-se criar, também, mecanismos que permitam a supervisão e avaliação do desempenho dessas instituições, a fim de preservar a sua integridade e eficiência.

Resta-nos reconhecer que não faltam planos, nem órgãos para promover os serviços de saúde pública no País. A propósito, não podemos deixar de mencionar a Fundação SESP, subordinada ao Ministério da Saúde, que está aparelhada para implantar a infra-estrutura sanitária nos municípios, dotando-os de rede de água e esgotos. Além disso, possui unidades mistas e até hospitais, nas regiões mais carentes, através dos quais presta assistência médica à população. A SUCAM, também vinculada ao Ministério da Saúde, possui técnicos competentes em seus quadros e os equipamentos necessários para empreender, com sucesso, as campanhas de erradicação das endemias rurais. O Banco Nacional da Habitação (BNH), criado em 1964, tem importante papel no financiamento de projetos, para instalação de infra-estrutura sanitária nos municípios.

Fazem-se lindos projetos, mas a maioria deles jaz nos arquivos, sem jamais tornar-se realidade. A falta de verbas sempre foi um óbice a travar a execução dos planos de saúde, que deveriam ser prioritários; não obstante, nunca faltaram recursos para investir em projetos faraônicos, ou para revigorar grupos financeiros deficitários ou falidos.

Pouco adiantou, pois, que a Constituição Federal, em seu art. 8º, item XIV, incumbisse a União de "estabelecer e executar planos nacionais de educação e saúde", uma vez que não fixou um percentual da receita para assegurar a execução desses planos. É verdade que a maioria dos juristas preconiza uma Constituição mais concisa, que apenas formule as normas gerais que devem orientar o ordenamento jurídico nacional. A nossa, porém, nem sequer pode ser considerada concisa, pois contém mais de 200 artigos e está bastante emendada. A nosso ver, o dispositivo constitucional em apreço, nos termos em que está expresso, deveria bastar para convencer os governos de sua responsabilidade em relação à saúde pública, induzindo-os a conferir prioridade ao setor. Infelizmente, não é o que ocorre. Por isso mesmo, há também juristas que defendem uma Constituição mais detalhada, tendo em vista as peculiaridades de cada país.

Não há dúvida de que, se não houver dotação orçamentária suficiente, nada se poderá fazer. Considerando

a eleição da Assembleia Nacional Constituinte a 15 de novembro próximo, deixamos de tomar qualquer iniciativa concreta neste sentido. Parece-nos evidente que caberá aos futuros constituintes inscrever na nova Carta Constitucional a saúde como um dever do Estado, cujo papel na prestação dos serviços sanitários e de assistência médica também deve ser claramente definido. Ao mesmo tempo, os constituintes deverão assegurar, no próprio texto constitucional, um percentual da receita a nível federal, estadual e municipal, para custear esses serviços, a fim de que não sofram solução de continuidade a cada governo que se instala periodicamente. Esta responsabilidade, pois, cabe aos constituintes de 1987.

Entretanto, a Política Nacional de Saúde pode e deve ser elaborada desde já, para que possamos construir um sistema de Saúde unitário, eficiente, integrado e harmônico. Concitamos, pois, o nosso conterrâneo e amigo Roberto Santos a avocar a si essa responsabilidade, na qualidade de Ministro da Saúde, incumbindo o órgão que julgar mais capacitado e representativo de sua Pasta de formular as diretrizes básicas dessa Política, com vista à ampliação e ao aperfeiçoamento dos serviços de saúde e saneamento básico. S. Exª sabe, tanto quanto nós, que da higidez do nosso povo depende a melhoria de suas condições de vida e a própria prosperidade do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE, Pronúncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A medida em que se aproximam as eleições de 15 de novembro vindouro e o advento da Assembleia Nacional Constituinte, os editoriais e o noticiário da imprensa, os programas de televisão, os debates em torno das plataformas dos partidos e respectivos candidatos — em síntese, a sociedade brasileira, através das suas lideranças políticas, empresariais, culturais e populares — têm abordado e reexaminado problemas como a pobreza, a miséria, as doenças, a fome, e as deficiências de toda ordem no tocante ao atendimento das necessidades de alimentação, saúde, habitação, educação, trabalho e segurança dos segmentos mais pobres da população.

Verifica-se, destarte, em todas as Unidades da Federação, a existência de um clamor nacional exigindo soluções urgentes e inovadoras, enquanto não se concretizem as providências decorrentes da execução das reformas já equacionadas — agrária, tributária e administrativa — como preliminares básicas que deverão romper o inexorável círculo vicioso do subdesenvolvimento, responsável pelas crises, sofrimentos, impasses e dilemas dele decorrentes.

No bojo da Dívida Social brasileira — tão ameaçadora quanto o excessivo endividamento externo e interno — convém destacar as dimensões das seguintes realidades:

a) a taxa de mortalidade infantil (90 por mil nascimentos, em média; e no Nordeste, 110 por mil nascimentos);

b) a iniquidade de um sistema escolar incapaz de incorporar as novas gerações (taxa de escolarização de 68% para o Brasil e, de 50% para o Nordeste, em relação a crianças de 7 a 14 anos);

c) a patológica marginalização de milhões de famílias pobres, encerradas nas faixas de 0 a 3 salários mínimos, que são as matrizes geradoras da tragédia dos menores carentes, abandonados ou delinqüentes.

Neste contexto, o Nordeste, com 30% de população global do País — ou seja, mais de 40 milhões de brasileiros vivendo um espaço correspondente a 18% do Território Nacional, — é a Região onde se têm evidenciado com maior nitidez, os impactos daquele mencionado círculo vicioso.

Efetivamente, as conseqüências dessa constelação de fatores adversos têm sido mais dramáticas e implacáveis no Nordeste do que nos demais Estados da Federação.

A calamidade das secas periódicas tem contribuído para obstaculizar o processo de recuperação e desenvolvimento da Região Nordeste, provocando, com um êxodo de insólitas proporções, o esvaziamento das zonas rurais, cujas populações flageladas fogem, em busca da

sobrevivência na periferia congestionada das metrópoles regionais, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Brasília e assim por diante.

Diante desse sombrio panorama, o Presidente José Sarney, longe de se intimidar, desencadeou uma ofensiva de vastas proporções em todas as áreas e setores do Governo e da Administração, conquistando pelas suas decisões corajosas e oportunas, a confiança de toda a Nação.

Os resultados até agora obtidos têm correspondido à credibilidade e às expectativas do povo, em face das profundas transformações que estão ocorrendo desde março de 1985, a partir de restauração da Democracia na plenitude de um Estado de Direito sensível às exigências populares de liberdade, justiça social e desenvolvimento auto-sustentado.

Simultaneamente com o desencadeamento desse processo de modernização política e institucional, que deverá culminar em 1987, com a instalação e funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, o Chefe da Nação mobilizou os sistemas administrativos do Poder Executivo da União, através de programas coerentes e arrojados, visando enfrentar as crises e impasses conjunturais.

No caso específico do Nordeste, o Presidente José Sarney revitalizou a SUDENE, e lançou os programas de um milhão de hectares irrigados para a Região (PRO-INE) e o não menos importante Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP), para mencionar apenas os de maior envergadura.

Preende o Governo Federal investir no Nordeste, em três anos, isto é, até 1989, na execução desses Programas, cerca de Cz\$ 200 bilhões, numa insólita demonstração de que a Região passou a ser, de verdade, a prioridade número um da Nova República.

Sobre o assunto, o Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto, na entrevista concedida à A Tarde, de Salvador, em sua edição de 14 de outubro passado, asseverou que:

"O Nordeste é prioridade nacional, não uma prioridade retórica, mas prioridade para valer. Não se pode ter um Brasil rico com o Nordeste pobre. É até uma questão de inteligência e racionalidade. O potencial de desenvolvimento da Região Nordeste é enorme e tem de ser viabilizado de modo pragmático e inteligente, a fim de criar um novo Brasil também no Nordeste, com melhor qualidade de vida para o seu povo e maiores oportunidades para os seus habitantes. Temos no Nordeste um terço da população brasileira, praticamente 11% a 12% da geração da renda interna. Então, o Governo tem compromisso com o desenvolvimento, com a justiça social e com a inteligência."

A entrevista do ilustre Ministro Ronaldo Costa Couto à A Tarde merece atenta reflexão, constituindo um documento de indiscutível oportunidade, que solicito seja incorporado ao texto deste sucinto pronunciamento.

As populações têm o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos empreendimentos e obras constantes dos aludidos Programas, nos quais serão investidos recursos da União da ordem de Cz\$ 200 bilhões: são projetos convergentes que abrangem a Usina de Xingó, o Apoio ao Pequeno Produtor e a irrigação de um milhão de hectares, além de inúmeras outras realizações, disseminadas nas áreas e setores mais carentes.

O Brasil, e especialmente o Nordeste, atravessam uma fase de transcendental importância, com a sociedade gradualmente se mobilizando para melhor compreender, equacionar e resolver os desafios e problemas fundamentais do seu destino.

Devemos todos — Governo, instituições político-administrativas, empresariado e povo — rogar a Deus para que os anseios e objetivos da nacionalidade sejam plenamente atingidos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidentê. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

A Tarde — terça-feira, 14 de outubro de 1986

**NORDESTE RECEBE  
CZ\$ 200 BI EM 3 ANOS**

**Brasília (Sucursal) —** Até 1989 o governo federal investirá no Nordeste perto de Cz\$200 bilhões, numa

amostra de que a região nordestina passou a ser de verdade, a prioridade número um da Nova República. A afirmação, entusiasmada, é do ministro Ronaldo Costa Couto, do Interior, em entrevista exclusiva à A Tarde. Ele destacou também a mudança de orientação da Sude ne na aprovação de projetos que, a partir de agora, terão de apresentar como pré-requisito a criação de novos empregos no Nordeste.

Depois de elogiar o setor privado (estão sendo analisados atualmente pelo Conselho Deliberativo da Sude ne pelo menos 230 novos projetos industriais para o Nordeste), o ministro Costa Couto destacou que "a industrialização a qualquer custo não é a vara de condão para resolver todas as dificuldades da região". Apesar de a indústria nordestina nos últimos 20 anos ter crescido acima da média brasileira, "nós constatamos que somente a industrialização realmente não resolve o problema do Nordeste", destaca o ministro do Interior. Outro assunto abordado por Costa Couto em sua entrevista foi a questão envolvendo a reformulação dos incentivos fiscais concedidos ao Nordeste e à Amazônia. Segundo ele, a criação da Comissão de Incentivos Fiscais (COMIF), determinada pelo Presidente Sarney, teve o sentido claro de "fortalecer e aprimorar o sistema de incentivos concedidos a essas duas regiões". Couto disse carecer de qualquer sustentação as informações de que haveriam cortes nos incentivos.

AT — Ministro Costa Couto, afinal o Nordeste é ou não é prioridade no Governo Sarney? Alguns segmentos empresariais têm reclamado da falta de recursos financeiros; como contornar isso?

CC — A primeira coisa é dizer o que significa o Nordeste para a Nova República. O Nordeste é prioridade nacional, não uma prioridade retórica, mas prioridade para valer. Não se pode ter um Brasil rico com o Nordeste pobre. É até uma questão de inteligência e racionalidade. O potencial de desenvolvimento da região Nordeste é enorme e tem de ser viabilizado de modo pragmático e inteligente, a fim de criar um novo Brasil também no Nordeste, com melhor qualidade de vida para o seu povo e maiores oportunidades para seus habitantes. Temos no Nordeste um terço da população brasileira, praticamente, 11% a 12% da geração de renda interna. Então, o Governo tem compromisso com o desenvolvimento, com a justiça social e com a inteligência.

AT — Essa prioridade não vai ficar mais uma vez na retórica? Não podemos esquecer que o Nordeste tem sido prioridade há anos, em todos os governos, e as coisas nunca andaram bem, não é mesmo, Ministro?

CC — Olha, sem euforia e sem fantasia, eu acho que já aconteceram fatos importantes que mostram como as coisas estão mudando e vão mudar ainda mais no Nordeste. Uma decisão crucial do Governo foi essa de dar prioridade máxima ao desenvolvimento do setor agrícola da região. O Governo Sarney tem compromisso com o crescimento do interior do Nordeste. Com o homem do interior e com o Nordeste propriamente dito: o Nordeste da seca, do semi-árido, do subdesenvolvimento, cujo índice é realmente inigualável neste País.

AT — Seria o advento do Programa de irrigação?

CC — Exatamente. O Programa de irrigação de um milhão de hectares está estimado em quatro bilhões de dólares, mas vai gerar mais de dois milhões de empregos permanentes, dentro e fora da irrigação. Vai permitir à região produzir de maneira estável os alimentos básicos às necessidades da população. Ao invés de combater a seca, o Governo Sarney está convivendo com ela. Seca é administrada por São Pedro e não adianta combatê-la. Temos é que, inteligentemente, conviver com ela. Se combater seca resolvesse, a política que vem sendo executada há mais de um século teria transformado o Nordeste num paraíso.

AT — Como se insere o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) nesse contexto?

CC — Só em 1986 as aplicações do PAPP deverão ultrapassar 800 milhões de cruzados. Sete Estados já assinaram contratos com o Banco Mundial, responsável pelo financiamento da metade do programa, que é o segmento mais importante do Projeto Nordeste. Até o final do ano todos os 10 Estados devem estar com seus contratos assinados e em operação. Esse programa tem a filosofia de dar condições de pescar, e não de doar peixe. Porque não é com paternalismo que nós iremos resolver

o problema do Nordeste. O que não faltou foi paternalismo na história recente dos governos brasileiros para a Região.

AT — Quais os objetivos do PAPP do ponto de vista do desenvolvimento do Nordeste?

CC — Olha, esse é um programa de longo prazo (15 anos) e nos cinco primeiros anos envolve aplicações superiores a três bilhões de dólares. A idéia é viabilizar o uso racional da água em todas as formas, permitir pequenos projetos irrigados, apoiar o pequeno produtor em termos de comercialização, financiamento e acesso à tecnologia. O PAPP visa também o combate ao êxodo rural. Também estamos conscientes das dificuldades de se levar adiante este programa por causa do ceticismo que está presente no Nordeste depois de tantas promessas públicas não cumpridas e alguns programas que nada contribuíram para melhorar as condições de vida da população pobre da região.

AT — E como os Governadores do Nordeste estão reagindo a esses programas? Eles estão abrancando a causa, acreditam na sua viabilidade?

CC — Com relação ao PAPP, onde há um envolvimento muito grande dos Estados, houve por parte dos governadores uma grande aceitação quando o Projeto Nordeste começou a ser discutido, por volta de 1983. Havia um entusiasmo muito grande com relação a este projeto, devido à presença do Banco Mundial e o engajamento da SUDENE. Ocorre que este programa encontrou percalços no governo anterior e não conseguiu sair do papel. Isso gerou certa frustração. No Governo Sarney houve uma concentração de esforços para revisá-lo e adequá-lo aos processos de prioridade da Nova República.

AT — Que revisão foi essa?

CC — A Sude ne constatou que do jeito que o programa estava estruturado, de cada 100 dólares a serem liberados apenas 27 chegariam ao alvo, ou seja, ao pequeno produtor. Haveria um desvio muito grande desses recursos e essa conclusão foi baseada na experiência histórica do Nordeste com programas públicos de natureza semelhantes e também levou em conta a paraférola burocrática e de controle do Projeto Nordeste que sugeria a maior parte desses recursos (perto de três bilhões de dólares) canalizados pelo governo e o Banco Mundial.

AT — Mudando de assunto, quanto o governo federal pretende aplicar no Nordeste em 1987?

CC — Na verdade, o governo se preocupou em 1986 em criar as bases para lançar um programa de investimentos mais ambicioso. O Nordeste vai ser um sócio importante disso. Pelo que já está explicitado pelo governo, pelo menos 133 bilhões de cruzados serão aplicados na região nordestina até 1989, a cargo do Ministério do Interior e demais órgãos da área econômica.

Não entanto, em função de outros projetos que estão sendo realizados na região ou do acréscimo de outros programas já lançados de todas as áreas, a expectativa é que o Nordeste, em termos de investimentos, nos próximos quatro anos obtenha recursos da União da ordem de 200 bilhões de cruzados. Isso vai da Usina de Xingó, em Alagoas, até o PAPP, passando pelo Programa de Irrigação.

AT — E o setor privado? Está disposto a investir na região nos dias de hoje?

CC — Essa é uma outra boa notícia. Jamais em toda a sua história o Nordeste conheceu um fluxo de investimentos privados tão forte quanto o deste ano. A Sude ne está estudando no momento 230 projetos de investimentos do setor privado, além de outras 530 cartas-consultas, já apresentadas pelos empresários para análise. Esse número cresceu vertiginosamente depois do Plano Cruzado. O interesse em investir no Nordeste é enorme e nós definimos com a Sude ne novos critérios para a concessão de prioridade na aprovação de novos projetos. Estes projetos representam investimentos de Cz\$ 33 bilhões.

AT — Quais são esses critérios?

CC — Nós estabelecemos que todo e qualquer projeto industrial deve ter como pré-requisito a criação de novos empregos no Nordeste. Em segundo lugar, estamos preocupados no que se refere ao processamento das riquezas regionais, particularmente matérias-primas, para internalizar ao máximo os efeitos benéficos desses investimentos, tanto em termos de geração de empregos quanto de melhoria da renda da região. Dentro desses princípios a agroindústria terá prioridade máxima.

AT — O que significa isso do ponto de vista da industrialização do Nordeste?

CC — Nós não temos nada contra a industrialização e queremos industrializar o Nordeste, mas não esperamos que a industrialização seja a vara de condão. Talvez não tenha faltado quem esperava que a industrialização fosse resolver todos os problemas. Se você pesquisar as taxas de crescimento industrial do Nordeste nos últimos 20 anos você vai ver que elas superaram a média brasileira. Mesmo assim, apesar de a economia do Nordeste ter crescido, e ter crescido de forma significativa, constata-se que somente a industrialização realmente não resolve o problema do Nordeste, como já ficou demonstrado. Sem a industrialização nós também não vamos mudar o Nordeste. Mas essa redescoberta do potencial agrícola do Nordeste é uma coisa importante, que ainda não foi avaliada de maneira adequada.

AT — Ministro, recentemente foi divulgado que uma centena de empresas nordestinas, com incentivos fiscais, estão em situação de falência. Como o Sr. vê isso?

CC — Desde 1959, quando a Sudene foi criada, no governo JK, foram aprovados 2.400 projetos. Deste total 120 encontram-se paralisados. E desses, 54 são projetos industriais. Esses 120 projetos representam cerca de 5% do total aprovado pela Sudene desde a época de sua fundação até os dias de hoje. Isso representa a parte que fracassou. Mas o índice de sucesso é superior a 90%. Realmente, os empresários que optaram pelo Nordeste estão satisfeitos, as empresas vão bem e eles estão ganhando dinheiro e ajudando o desenvolvimento regional.

AT — E os 5% que fracassaram, são projetos recuperáveis?

CC — O Ministério do Interior já tem sinal verde do presidente Sarney para lançar um programa de recuperação dessas empresas. Das empresas não, dos empresários. Paternalismo, não. E a Sudene está desenvolvendo esse programa através de um trabalho importante junto à diretoria de incentivos fiscais do Finor. Ela não está se limitando a administrar o Finor, mas está empenhada também em recuperar projeto na região. Essa, aliás, é uma orientação do superintendente Dorany Sampaio, que a meu ver é muito correta. O País é pobre e nós não podemos desperdiçar capital.

AT — Aliás, ministro, o Sr. falou certa vez em critérios para reformulação da política de incentivos fiscais, e isso acabou não acontecendo, não é mesmo?

CC — Foi criada a Comissão de Incentivos Fiscais (Comif) logo no início do atual governo, para estudar esses incentivos regionais, tanto os que prevalecem para o Nordeste como para a Amazônia, além do Fiset. Essa comissão é presidida pelo ministro João Sayad, do Planejamento, que agora vai convocar uma reunião para análise definitiva da proposta a ser encaminhada ao presidente Sarney. Agora, a ordem do presidente da República foi muito clara quando da criação da Comif: o objetivo dela é fortalecer e aprimorar os incentivos. Eu digo isso porque houve interpretações de que os incentivos seriam eliminados ou enfraquecidos.

Posso garantir que a situação é exatamente o contrário: a ordem do presidente Sarney é de aprimoramento e fortalecimento do sistema de incentivos fiscais do Nordeste e da Amazônia. A nossa preocupação maior, inclusive, é de que cada centavo de incentivo tenha a sua aplicação fiscalizada, pois as empresas têm deveres para com a sociedade. No entanto, aquelas que recebem incentivos, ou seja, aquelas em que o dinheiro público — portanto dinheiro do povo — é usado para viabilizar projetos, essas têm obrigações ainda maior de executar adequadamente esses projetos e de exercer plenamente suas obrigações sociais.

AT — O governo vai adotar uma política de modernização desse sistema de concessão de incentivos fiscais?

CC — E mais nesse sentido de dar maior envergadura ao esquema de incentivos e de consagrar critérios que privilegiem geração de empregos, não aprovar projetos a torto e a direita, que isso não pode mais ser feito. A Sudene hoje aprova e desaprova projetos, existem projetos que não passam pelo crivo do Conselho Deliberativo. Anteriormente, tanto na Sudene como na Sudam praticamente todos os projetos eram aprovados, e aprovados em bloco, sem discussão. Hoje cada projeto é relatado, discutido e votado. Isso se explica em parte pela decisão do presidente Sarney de democratizar o próprio Conselho Deliberativo da Sudene, que hoje tem representantes

dos trabalhadores e dos empresários. Não é mais um coligado chapa branca.

**O SR. PRESIDENTE** (Alaor Coutinho) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, nos termos do art. 197, alínea "a", do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AMIR GAUDÊNCIO NA SESSÃO DE 16-10-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. AMIR GAUDÊNCIO** (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois eventos fizeram-me ocupar esta tribuna hoje. Primeiramente a reunião em Brasília da Organização Ibero-Americana de Secuidade Social, cuja Presidência coube ao Ministro Rafael de Almeida Magalhães. E o outro, o encontro das mulheres camponesas do Rio Grande do Sul, que estão em assembleia para protestar as discriminações que elas sofrem no campo. Na verdade, Sr. Presidente, o homem do campo foi secularmente marginalizado do processo social e econômico deste nosso País, apesar de ser o homem do campo, o grande responsável, o grande plasmador da riqueza nacional.

Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> fazer um ligeiro retrospectivo da nossa destituída Previdência Social Rural.

Teve início no Governo Castello Branco, quando criou o FUNRURAL e, através dele, estendeu a assistência médica-hospitalar e odontológica ao homem do campo. Pois como sabemos, antes desse diploma legal, o homem do campo só tinha o direito de adoecer nas fases eleitorais, mal passava as apurações, o seu grito de dor não era mais ouvido por ninguém.

O segundo passo da Previdência Social Rural foi dado pela Lei Complementar nº 11, pelo Presidente Garrastazu Médici, que criou a aposentadoria por velhice, a aposentadoria por invalidez e o auxílio funeral, bem como pensão para os seus dependentes.

Sabem os Senhores que o homem do campo, quando não podia mais com seus instrumentos de trabalho, batido pelo tempo e pela doença, quando não podia mais trabalhar com a enxada, com a picareta, com a chibanca, com a foíce, só um destino o aguardava: migrar para as cidades e viver da caridade pública. Este diploma legal trouxe para o homem do campo o direito de envelhecer com dignidade, sem mais estender a mão à caridade pública.

Outra grande conquista foi o auxílio funeral pois, como sabemos, o nosso irmão do campo, pelo menos no Nordeste brasileiro, quando falecia, era sepultado numa vala comum, como um animal irracional. Eu, criança, assisti, com meus próprios olhos, um homem do campo ser conduzido à sua última morada numa rede, carregado por seus companheiros de trabalho. Lá, era jogado na vala comum, porque a rede tinha que voltar para casa. Caso contrário, alguém ficaria sem dormir.

Mas, Senhores, enquanto o homem do campo tem apenas esses benefícios, o trabalhador urbano conta com um elenco de 21 benefícios que o protegem. Na verdade, não podemos falar em seguridade social, no Brasil, para protestar as discriminações que elas sofrem no campo porque a seguridade social é aquela que não discrimina trabalhador, a seguridade social entende o trabalhador de um mesmo tamanho, com os mesmos direitos e com as mesmas obrigações. É um momento de profunda reflexão.

Por que não estender ao homem do campo a aposentadoria por tempo de serviço? Pois sabemos que, ao contrário do trabalhador urbano, o trabalhador rural não tem infância. Na sua tenra idade de oito anos, o único brinquedo que conhece é a triste realidade do cabo da enxada para cavar a sua sobrevivência e de sua pobre família.

Por que só aposentadoria por invalidez e por morte e por que não por tempo de serviço? E por que não antecipar a aposentadoria do homem do campo para 55 anos de idade, corrigindo tamanha injustiça? Por que, Srs. Senadores, a camponesa não tem direito ao auxílio-

maternidade, assegurado a mulher que trabalha na fábrica? Será que o filho do camponês não é filho de Deus, é filho do diabo?

Por que não é assegurado ao homem do campo também um salário-família ou auxílio-maternidade, que assegura à mulher que trabalha na fábrica a oportunidade de afastar-se do trabalho quatro semanas antes e oito semanas depois da maternidade?

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMIR GAUDÊNCIO** — Pois não. Ouço com prazer o nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex.<sup>a</sup> realmente aborda um tema que me fala muito de perto. Primeiro, por minhas origens e, segundo, porque fui relator à época do Governo Costa e Silva, ao tempo do Ministro Júlio Barata, da alteração que se procedeu e que tornou executável o FUNRURAL. Fui relator na Câmara dos Deputados e consegui, graças ao patriotismo, sobretudo à grande e vasta cultura jurídica, mais a sensibilidade do Ministro Júlio Barata, adequar o FUNRURAL às nossas peculiaridades. Até 1967, apesar de criada ainda ao tempo do Governo João Goulart, não se conseguiu fazer a arrecadação do FUNRURAL no Brasil. Tamanha foi a pressão em legislar que não criaram mecanismos, e a regulamentação, que foi sendo postergada, criou uma situação tão séria que todas ou quase todas as agroindústrias brasileiras, principalmente as usinas de açúcar, seriam levadas à falência, se fossem executar, à época os 2% sobre o produto *natura* que deveria ter sido descontado do produtor pela indústria para ser recolhido. A verdade é que, graças à sensibilidade do Ministro Júlio Barata, conseguimos passar uma esponja no prefitório, isto é, anistiar porque havia falhas gritantes na lei e na regulamentação. Mas, o Sr. Líbero Massari, patriota, homem de bem, sem dúvida alguma, mas de horizonte muito restrito, não admitiu nem por hipótese à época — e, nisso, realmente, logrou êxito porque nós não conseguimos fazer essa alteração, como Relator do projeto — fazer convênios com os Estados para que o FUNRURAL fosse arrecadado concomitantemente junto com o ICM. Nobre Senador Amir Gaudêncio, a verdade é que todos os Ministros que passaram pelo Ministério do Trabalho, depois da Previdência Social, de lá para cá, todos eles, sem exceção, eu procurei me fazer ouvir no sentido de alterarmos a legislação para que melhorássemos a arrecadação. A evasão, a sonegação, a fraude na área do FUNRURAL é quase que imensurável, mas como os auto-suficientes, os tecnocratas do Executivo negam-se a qualquer preço e a qualquer custo que o País pague — afinal quem paga tudo é a desgraçada Mãe-Pátria, eles nada tem a perder, eles não tem nem nome nem dignidade para perder, que perca a Pátria —, a verdade é que nenhum deles aceitou até hoje. Inclusive o Ministro Rafael de Almeida Magalhães a quem eu pedi até pelo amor de Deus: "vamos melhorar essa arrecadação, vamos fazer convênio com os Governos Estaduais para que seja arrecado e só assim possa o Ministério dispensar com essa única fonte de renda, que é mais do que bastante, um atendimento mais condizente às necessidades do nosso roceiro." V. Ex.<sup>a</sup> usou uma expressão que não é do seu feitio nem da sua formação política, eu não gosto dessa expressão porque ela é comunistóide. O Brasil não tem camponês, o Brasil tem roceiro e malandros que se dizem roceiros com o rótulo de camponês. Esse negócio de camponês é conversa de comunista. Não existe isso no Brasil, no Brasil existe roceiro que é o homem que trabalha na roça, o homem que tem calos na mão e vergonha na cara, e malandros que se rotulam de camponês. Daí eu ter ojeriza quando se chama o roceiro de camponês, mas sei que V. Ex.<sup>a</sup> usou essa expressão talvez até trairdo o seu subconsciente porque sei que V. Ex.<sup>a</sup> não comunga com esse credo. O Brasil não tem camponesa coisa nenhuma, tem é mulher de roceiro, mulher que trabalha na roça e algumas malandrinhãs que ficam por aí fazendo comícios e passeatas com o rótulo de camponesas. Na realidade o nosso roceiro, o nosso homem suado, o nosso homem de mãos calosas, o homem honrado, ao ponto de citar aqui Adam Smith, talvez, um fanático, que dizia que a única atividade verdadeiramente honesta seria a agricultura porque não permite falsificação. Daí eu enxergo no roceiro um homem realmente, intrinsecamente honesto até porque a sua atividade não permite burla: plantou milho, ninguém colhe arroz, colhe milho; plan-



tou arroz, ninguém colhe feijão, colhe arroz. Se cuidar da roça, colhe; se deixar ela no mato, não colhe: não tem meio termo nem tapeação na roça. Nobre Senador, alegava na época o ilustre dono do FUNRURAL, que foi o Sr. Líbero Massari, dono por diversos Governos, que era impossível, era impraticável fazer convênios com os Governos estaduais porque ao tempo de João Goulart alguns Governadores arrecadaram e ficaram com o dinheiro para eles. Veja V. Ex<sup>a</sup> a que raíças de absurdo chega-se neste País. Então, não podemos fazer convênios com os Governos estaduais porque eles não arrecadaram e ficar com o dinheiro. Outros que sucederam o Sr. Líbero Massari e outros Ministros, sempre arranjaram uma desculpa qualquer, mas o certo é que não há interesse de arrecadar. Parece que há um propósito diabólico de premiar o sonegador e flagelar o bom contribuinte, como? Sempre aumentando alíquotas. Nós nunca procuramos arrecadar. Daí o sofismo: "Mas o Brasil tem uma carga tributária pequena". Não, nobre Senador, ela é muito grande, porque ela pesa sobre poucos ombros. V. Ex<sup>a</sup>, ao estudar a matéria e aprofundar-se no assunto, vai constatar, em termos de Produto Interno Bruto, que a carga tributária arrecadada realmente não tem crescido. Porém, essa carga tributária vem tornando insolvente e inviabilizando toda atividade dirigida por gente séria, e sempre premiando os espertalhões neste País, em que, desgraçadamente, quem sonega só deve imposto não é ladrão, é vivo, é esperto. Logo, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em fazer essas observações e reivindicar pelos nossos roceiros, não pelos compeoneses, que esses não existem no Brasil, mais pelos nossos roceiros. Mas, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo furo n'água, está fazendo furo n'água porque não há receita, não há receita porque não querem arrecadar, querem sim penalizar aqueles que são organizados, aqueles que são "malas nas costas", como nós usamos na nossa linguagem interiorana e gravá-los com as alíquotas elevadíssimas que aí estão em vigor e ninguém quer ser desagradável, ninguém quer fiscalizar ninguém, e todo mundo quer ser bom moço, é o império do bom-mocismo com o dinheiro da Mãe Pátria neste País. Mas, V. Ex<sup>a</sup> esteja certo de que no momento em que houver seriedade na administração do FUNRURAL e que se fizer o arrecadado de fato, não tenha dúvida, todas as reivindicações que V. Ex<sup>a</sup> faz poderiam ser plenamente atendidas, desde que de fato todos sejam iguais perante a lei, isto é, que a carga tributária do FUNRURAL seja distribuída equanimemente sobre quantos produzem, sobre quantos trabalham com o produto originário da agropecuária. V. Ex<sup>a</sup> me desculpe ter-me alongado tanto, mas eu achei que seria muito oportuno fazer essas observações, porque, na realidade, é oportuníssimo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> Muito obrigado.

**O SR. AMIR GAUDENCIO** — Eu agradeço o clarividente aparte do Senador Benedito Ferreira, que é homem que conhece a problemática do campo, porque é lá onde ele luta para engrandecer a economia nacional.

E faço consignar a necessidade de se criarem fontes de custeio para que o Governo tenha competência de arrecadar e combater a sonegação. Porque o homem do campo não deve ser penalizado porque o Governo não tem competência de arrecadar. O homem do campo deve criar mecanismos eficazes para evitar a sonegação porque o trabalhador rural, não direi mais o camponês, o trabalhador rural não pode ser penalizado pela incompetência do Governo.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite mais uma achega?

**O SR. AMIR GAUDENCIO** — Com todo prazer.

**O Sr. Benedito Ferreira** — A achega é a seguinte — é preciso deixar extremado de dúvidas que à época, na Comissão respectiva, como Relator da matéria, eu transferi, com o assentimento do Ministro Júlio Barata, para os ombros da indústria a responsabilidade do recolhimento. Logo, não é o roceiro, não é o produtor rural que sonega, não é ele que fraudava, mais sim os intermediários, aqueles que industrializam, aqueles que transformam o produto da agropecuária. Era essa a observação, porque, para os menos atentos, não é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, poderia dar a impressão de que é o roceiro que não recolhe, mas não é nada disso, a responsabilidade do recolhimento é da indústria, é daquele que transforma o produto.

**O SR. AMIR GAUDENCIO** — Agradeço o pertinente esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>

Srs. Senadores, não pode haver securidade com discriminação. O trabalhador brasileiro deve ser do mesmo tamanho, com os mesmos direitos e as mesmas obrigações. Por isto, faço um apelo ao Senhor Presidente da República, para mandar um projeto de lei ao Congresso Nacional, que traga em seu bojo a paridade social, a igualdade dos trabalhadores. E faço um apelo maior ainda: é no sentido de que o seguro-desemprego, criado agora para proteger os operários urbanos, que, por qualquer evento, se veja afastado do trabalho, pelo insucesso econômico de uma empresa, seja também estendido ao trabalhador rural, principalmente para enfrentar as épocas de seca e de estiagem, para acabar com aquele holocausto, com aquele campo de concentração que são as frentes de emergência, que mais humilham do que beneficiam e para que nunca mais as frentes de emergência sejam exploradas pelos políticos inescrupulosos como um benefício, porque frente de emergência não é benefício, é esmola, e esmola não dignifica ninguém.

Finalizo minhas palavras na certeza de que a paridade social no Brasil vai fixar o homem do campo à gleba, porque os atrativos que o Governo monta é no sentido de atrair o homem da terra para inchar as grandes cidades. Neste Brasil há muito erros: a política habitacional precisa ser redimensionada, objetivando também o homem do campo, porque o BNH só constrói conjuntos habitacionais nas periferias das grandes cidades. Precisamos transformar esse BNH em Banco de Habitação Rural. O sonho de qualquer criatura humana é ter casa própria. Se o Governo só propicia a realização desse sonho nas grandes cidades, nos grandes aglomerados humanos, ele abandona o campo, provoca o êxodo do campo, vem para a cidade e, às vezes, o Governo está construindo favela de alvenaria, porque dá habitação mas não dá ocupação.

Sr. Presidente, fica aqui meu apelo a Sua Excelência o Presidente José Sarney, para que envie ao Congresso Nacional a lei de paridade social transformando o trabalhador brasileiro em um só tamanho, sem nenhuma discriminação. Muito obrigado. (Muito bem!)

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM  
6 DE AGOSTO DE 1985

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de agosto do ano de mil novecientos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Cesar Cals, Presidente, Severo Gomes, Relator, e Roberto Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "Destinada a investigar a gestão das sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária".

Comparecem, ainda, os Srs. Deputados José Machado, Mário Lima, Alencar Furtado e o ex-Senador Paulo Brossard.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Senador Cesar Cals, declara abertos os trabalhos e solicita ao Sr. Mauro Ubirajara Chaves da Costa, Presidente do Sindicato de Petroleiros do Rio Grande do Sul, que preste o seu juramento, concedendo-lhe a palavra em seguida. Logo após sua exposição, o depoente se coloca à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicita ao segundo depoente, Sr. Boris Gorentzvaig que proceda o juramento de praxe. Em seguida, apresenta sua exposição e se coloca à disposição dos Srs. Parlamentares.

Continuando, o Sr. Presidente passa à fase de debates dirigida aos dois depoentes. Usam da palavra, pela ordem, o Sr. Senador Roberto Campos, os Srs. Deputados José Machado e Mário Lima e, por último, o Sr. Senador Severo Gomes, na qualidade de Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO A ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1985, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SRS. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA E BORIS GORENTZVAIG, PRESIDENTE DO SINDICATO DE PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL E PRESIDENTE DA PETROQUÍMICA DO RIO GRANDE DO SUL, RESPECTIVAMENTE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

Presidente: Senador Cesar Cals

Relator: Senador Severo Gomes

(Integra do apanhamento taquígráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Estando presentes o Presidente e o Relator, de acordo com o Regimento declaro aberta esta reunião da CPI, que examina a gestão das empresas estatais em que a União é maioria.

Quero destacar a presença dos Deputados Mário Lima, Alencar Furtado, José Machado e o ilustre ex-Senador Paulo Brossard.

Eu convido os dois depoentes, Mauro Ubirajara Chaves da Costa, que vai fazer o primeiro depoimento, e o Sr. Boris Gorentzvaig, para tomarem assento à Mesa.

Convidamos o Sr. Mauro Ubirajara Chaves da Costa, Ex-Secretário do Departamento de Petroleiros e Petroquímicos da CNPI e atual Presidente do Sindicato de Petroleiros do Rio Grande do Sul, para prestar o seu juramento.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — "Juramento.

Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo o que seja do meu conhecimento, sob quaisquer fatos relacionados a cargos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão das sociedades de economia mista, nas quais a União detém a maioria acionária."

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Sr. Mauro Ubirajara Chaves da Costa.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Sr. Presidente desta CPI, Srs. Senadores, Srs. Deputados, companheiros:

Gostaria inicialmente de registrar a presença do companheiro Nelson, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Manaus, do companheiro Gomes, do Sindicato de Extração de Petróleo do Pará, Amazonas e Maranhão; do companheiro Vegas, representante do Sindicato de Destilação de Petróleo de Fortaleza; do companheiro Geraldo do Sindicato de Extração de Petróleo de Alagoas e Sergipe; do companheiro Oliveira, do Sindicato de Extração de Petróleo do Rio Grande do Norte; do companheiro Cícilio, do Sindicato de Extração da Bahia; do companheiro Mário Lima, do Sindicato de Destilação de Petróleo da Bahia; do companheiro Wagner, Sindicato dos Petroquímicos da Bahia; do companheiro Astério, da Associação dos Petroleiros da Bahia; do companheiro Xavier, do Sindicato de Destilação de Petróleo do Rio de Janeiro; do companheiro Manoel, do Sindicato dos Petroquímicos do Rio de Janeiro; do companheiro Salvador, do Sindicato de Petroquímicos de Caxias; do companheiro Armando Walter, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Caixas; companheiro Maia, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Minas Gerais; do companheiro Eli de Polito, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Mauá; do companheiro Pedro Gomes Sampaio, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Cubatão; do companheiro Eraldo, do Sindicato de Destilação de Petróleo de São José dos Campos; do companheiro Caravante Demétrio, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Campinas; do companheiro Sequinel, do Sindicato de Destilação de Petróleo do Paraná; do companheiro Anacleto, do Sindicato de Petroquímicos do Rio Grande do Sul.

Senhores, um pouco antes de 32 anos, da criação da PETROBRAS, nós, trabalhadores, viemos aqui depor em uma CPI que fala sobre a gestão das estatais onde o Governo Federal é majoritário.

Essa mesma empresa que há 32 anos mobilizou de Norte a Sul, do Oiapoque ao Chui o povo brasileiro, para que fosse criada, para ter seguramente uma postu-

ra, uma posição de soberania, entendíamos nós como sendo altamente positivo e necessário para este País gigante.

Logo após a sua criação, que foi soberana, que foi lícita, começaram a existir legislações, cujos objetivos muitas vezes acabaram fugindo um pouco dos seus objetivos.

Eu gostaria então de fazer um rápido retrospecto, comentando que o Decreto nº 40.845, em seu artigo primeiro, dizia o seguinte:

Decreto nº 40.845, de 28-1-57 (Juscelino Kubitschek) — Art. 1º — A União exercerá o MONOPOLIO, instituído no art. 1º da Lei nº 2.004/53, por intermédio do CNP, como órgão de orientação e fiscalização, e da PETROBRÁS e suas subsidiárias, como órgão de execução.

Logo este Decreto já restringia a PETROBRÁS efetivamente como uma empresa de execução de petróleo e não tinha nenhum poder deliberativo quanto à política energética acertada ou errada do Governo; ela era um órgão eminentemente executor de uma política.

Pouco tempo depois, o Decreto nº 44.227, dizia em seu artigo primeiro:

Decreto nº 44.227, de 31-7-58 (Juscelino Kubitschek)

Art. 1º São declaradas de caráter ou interesse nacional as funções exercidas no CNP, por Oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Então este órgão deliberativo — CNP, — tinha, como de interesse militar, as funções exercidas pelos Oficiais das Forças Armadas.

Há oito anos, o Decreto nº 80.762, de 18-11-77, na Presidência da República o General Ernesto Geisel, e na PETROBRÁS Shigeaki Ueki, faz o decreto contra a implantação do PROÁLCOOL, que seria implantada através do Ministério da Fazenda, do Ministério da Agricultura, do Ministério da Indústria e Comércio, do Ministério das Minas e Energia, do Ministério do Interior e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; e ainda tinha um adendo neste mesmo Decreto, onde colocava isto que está sendo hoje muito questionado, e inclusive talvez venha até a ser desativado, o IAA, o Instituto do Açúcar e do Alcool, propiciaria o apoio técnico e administrativo para a implantação, ampliação, roteiros de próprios para as destilarias, ou seja, incentivando a macrodestilaria, praticamente alijando as microdestilarias.

E há seis anos atrás, o Decreto nº 82.476, de 23-8-78, dizia, em seu artigo primeiro:

Art. 1º O álcool para fins carburantes será fabricado pelos produtores diretamente as companhias distribuidoras de derivados de petróleo.

Ou seja, era o mesmo decreto praticamente alijando a PETROBRÁS de participar do PROÁLCOOL, colocando-a simplesmente como uma empresa de prospecção e produção e destilação de petróleo e não como uma empresa, como sempre os sindicatos defenderam, energética.

O povo brasileiro resolveu abdicar do monopólio? Se assim o fosse não teria sido necessária a censura total a todos os órgãos da imprensa quando foi anunciada a decisão do "contrato de risco" pelo Gen. Geisel, em 1975, em outubro.

A Coordenação Nacional dos Geólogos — CONAGE, assim se manifestou: "Decisão de forma autoritária, sem passar pelo Congresso Nacional, sem ouvir os reclamos das Comunidades Regionais envolvidas, sem passar pelo crivo da Comunidade Técnico-Científica foi implantado o Contrato de Riscos em 1975, quebrando o Monopólio de Petróleo que foi a conquista de um povo.

Hoje, há mais de 200 Contratos de Riscos assinados, sendo que muitos destes de triste memória para o povo, a PAULIPETRO.

Posteriormente, devido às pressões para ampliação das vantagens dos Contratos de Riscos, os trabalhos da PETROBRÁS ficaram limitados a uma área de 13,5% das Bacias Sedimentares. E não fosse a intervenção de Entidades Cívicas, Científicas, dos Petroleiros e Petroquímicos, e, Setores do Con-

gresso Nacional, a Bacia de Campos, principal área produtora do País, teria sido aberta ao RISCO. Quicá, já não existia interferências impeditivas de setores de defesa do capitalismo internacional, procurando criar embaraços à PETROBRÁS, que se prepara para perfurar e produzir petróleo em águas profundas, visto que virá o privilégio de desenvolver tecnologia própria, ainda inexistente em nossos dias no mundo.

As atividades de prospecção de petróleo, pela PETROBRÁS, sofreram brusca redução de 1968-1973, (Gen. Geisel, mudando o objetivo da busca de auto-suficiência para o abastecimento nacional).

O Brasil está caminhando em posição inversa a todos os países produtores de petróleo que fazem parte da OPEP hoje. Esses países começaram com concessão, production sharing, joint ventures, contratos de risco e o controle nacional. O Brasil está exatamente invertendo isto aí, começando de um controle nacional e estamos agora aceitando de maneira impositiva, possessiva, sem passar pela comunidade, contratos de risco.

O telegrama do Ministro Cesar Cals, de 27-12-79, não deixa dúvida quanto ao papel futuro da PETROBRÁS:

"Participação da Contratante na fase de produção, como é de praxe internacional. Naturalmente a PETROBRÁS exercerá adequada fiscalização."

Entendemos nós que é ótimo. Sai da execução da política de produção para a de fiscalização. E onde ficaria o CNP? E onde ficaria o Minas e Energia?

A campanha de descrédito é liderada, no Rio de Janeiro, pelo JB, que publicou, nos últimos meses, cerca de 50 editoriais e artigos defendendo maior liberalidade nos Contratos de Risco e combatendo a participação da PETROBRÁS nos problemas de Fontes Alternativas de Energia, e reivindicando a entrega do álcool e do carvão para as Multinacionais. Alguns artigos foram assinados por pessoas reconhecidamente ligadas a Grupos estrangeiros (Jaime Bastian Pinto, membro do Conselho de Administração de diversas multinacionais, entre outras a White Martins subsidiária da Union Carbide).

Em 1979, após o reinício da campanha de desmoralização que, ainda hoje perdura, a PETROBRÁS iniciou, timidamente, um trabalho de esclarecimento junto a opinião pública — com anúncios: "PETROBRÁS — A Luta Continua", publicados 3 ou 4 vezes, a campanha foi suspensa, por determinação superior, segunda a imprensa.

MANIFESTO DOS SINDIPETROS E PETROQUÍMICOS AO POVO BRASILEIRO — 28-2-80.

"Estamos levantando a bandeira pela retomada da Luta do Petróleo é Nosso, não pelo simples prazer de uma nova luta, mas pela vontade de preservar tudo o que foi conquistado com suor e sangue do nosso povo."

Tal política, responsável pelos Contratos de Risco, pelas restrições à atuação da PETROBRÁS ao álcool, ao carvão e demais fontes alternativas de energia, foi e vem sendo condenada pelas comunidades técnicas e científicas, organizações sindicais do País — entre outras:

Clube de Engenharia do Rio de Janeiro;  
Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro;  
Associação Profissional dos Geólogos — São Paulo;

Associação Profissional dos Geólogos — Bahia;  
Associação Profissional dos Geólogos — Rio de Janeiro

Associação Profissional dos Geólogos — Brasil;  
Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro;  
Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS;  
Sociedade Brasileira de Geologia — SBG;  
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC;

Centro de Estudos de Defesa do Petróleo e da Economia Nacional;

Sindicatos do Petróleo e Petroquímicos do Brasil (16 Entidades).

A PETROBRÁS foi negado, por resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, obter recursos financeiros não exigíveis, através de aumentos no seu capital social, por subscrição

pública. Negado à PETROBRÁS, permitiu-se o acesso à poupança do investidor brasileiro, às multinacionais: General Motors e Hoechst S/A, lançar debêntures no mesmo mercado.

"As pressões das multinacionais para assumir o controle das fontes de energia alternativa no Brasil, parecem atemorizar os homens do Governo brasileiro e, o que é mais grave, contar com o apoio de alguns "Ministros e dirigentes do 2º Escalão". (Prof. Euzébio Rocha).

Pode-se afirmar que não pode haver crescimento econômico adequado sem suprimento energético. Há uma profunda interação — Energia-Economia-Demografia. Os EE.UU com 6% da população mundial, consomem 1/3 da energia disponível.

O Brasil consome 3,5 barris/Hab/ano; EE.UU 35 barris/Hab/ano; Japão 20 barris/Hab/ano.

O Brasil dispõe de 1/4 do total da área agricultável do planeta e já explorou só 4% dos 40% de sua área agricultável em relação a sua área territorial. Os EE.UU. já exploraram 16% de 20% de sua área disponível para agricultura, e o crescimento de sua produtividade é vertical e altamente dependente de fertilizantes e mecanismo que são subprodutos energéticos.

O Padre Antônio Vieira, político e orador da época, já afirmava "Perde-se o Brasil porque alguns não vêm cá buscar o nosso bem, vêm cá buscar os nossos bens".

No Brasil, nos últimos 21 anos se falou tanto em segurança nacional, e nunca a família brasileira se sentiu tão insegura. Em março/64, a Nação sofre um golpe, abertamente pró-capital estrangeiro. A iniciativa privada sofre novo revés com a Instrução nº 289, de 14-1-65 (SUMOC).

A violenta concentração de crédito, o arrocho salarial, nos levou à recessão, as multinacionais amparadas pela Instrução/SUMOC nº 289, puderam resistir, mas as empresas nacionais, não. Aí começou a desnacionalização por aquisição, das empresas nacionais pelas multinacionais, que, de 46/55 era de 4%; em 65 se elevou para 33%; em 1970, chegou a 52%. Em seis anos se conseguiu matar a metade da indústria nacional.

Malgrado, em compensação incentivou-se o poder político dos trustes do automóvel, liquidando com nossas ferrovias, aquavias e foi incentivada a abertura de rodovias, até com slogans do próprio Governo, que "governar é abrir rodovias".

O Orçamento da República de 1976, foi de Cr\$ 189 bilhões — 25,5% foram gastos com transporte; com saúde 1,3%; com educação 4,7%. Enquanto que:

1 cavalo vapor transporta 150 kg na rodovia;  
1 cavalo vapor transporta 500 kg na ferrovia;  
1 cavalo vapor transporta 4.000 kg na hidrovia;  
No Brasil, 79% do seu transporte é por rodovia;  
Nos EEUU 23% do seu transporte é por rodovia;  
No Canadá, 9,4%;  
No Japão, 20%;  
Na Holanda, 27%;  
Na URSS, 7,2%.

Temos 96% da movimentação de pessoas e 72,7% da carga feitos por rodovias.

Em 1950:  
Rodovias representavam 38,2%  
Ferrovias representavam 29,3%  
Cabotagem representavam 32,5%

Em 1972:  
Ferrovias baixaram para 16%  
Cabotagem baixaram para 10,5%  
Rodovias subiram para 73,5%

O nosso sistema de transporte é, hoje, o fator impeditivo do nosso desenvolvimento.

A PETROBRÁS surgiu, dentre outros, com 2 objetivos básicos: tornar o Brasil auto-suficiente em derivados (o que ocorreu em 1969) e auto-suficiente de petróleo bruto, já atingindo 60% do seu consumo diário.

De fato, o Gen. Candal Fonseca, completava sua gestão com os objetivos plenamente vitoriosos. As importações de petróleo na pauta de importação baixava para 13,4% e a produção de petróleo bruto em 200 mil barris, num parque de refino de 400.000 barris/dia.



Assume, em 14-11-69, o Gen. Geisel. A PETROBRAS reduz violentamente as verbas para produção e exploração.

Como se não bastasse, veio ainda:

Decreto nº 432, de 23-1-69, reduzindo substancialmente os recursos para aquisição de embarcações nos estaleiros nacionais (50% foram retirados).

Decreto-lei nº 555, de 25-4-69, reduzindo de 12,5% para 12%, a quota da PETROBRAS na arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis.

Resolução baixada em 13-3-75, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, proíbe a PETROBRAS de captar recursos na Bolsa.

E, finalmente, o amadurecimento da pressão dos banqueiros internacionais foi completada em 9-10-75, quando o Gen. Geisel, autorizou os contratos de risco.

O então Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, afirmou que os contratos de risco mantinham a credibilidade do Brasil no exterior; o Presidente do Banco do Brasil, Calmon de Sá, afirmou que a deliberação do Presidente Geisel, foi muito bem recebida pelos banqueiros estrangeiros, credores do Brasil no exterior. A imprensa já afirmava, há algum tempo, que a dívida externa tinha atingido nível crítico e que a reformulação da política do petróleo era inevitável.

Assim, também, o processo de privatização gradativo, colocado em prática no setor petroquímico, controlado pela PETROBRAS, nesta área de atividade. O grande investidor e quem assumiu o risco do desenvolvimento da indústria petroquímica no País, foi a PETROBRAS, e, a partir do momento que esta indústria se firmou produtivamente, gerando fabulosos lucros, iniciou-se a escalada privatizante, que na prática, significa a desnacionalização deste importante setor de nossa economia, cujo repasse à iniciativa privada é feito a preço simbólico, com comprometimento de projetos em desenvolvimento.

De maneira sucinta, se fez um rápido relato sobre os 21 últimos anos de obscurantismo e arbítrio em que mergulhou o País. A sociedade nunca foi chamada a opinar, esta Casa se viu obstruída em sua atividade fim, que é legislar. Também a PETROBRAS, com seu corpo de técnicos altamente capacitado, viu pouco a pouco a empresa fugir de seu escopo, tendo suas administrações como objetivo primordial, tentar inviabilizá-la, para mais facilmente entregá-la às multinacionais e, viabilizar, a velha vontade do Departamento de Estado dos EUA.

Aí começou:

o sucateamento do seu acervo material e tecnológico;

a política de fundo de barril (depredatório);  
a inadequada manutenção de seus equipamentos;  
a proliferação das empreiteiras e locação de mão-de-obra (com graves riscos operacionais);

o descaso com a segurança industrial em suas unidades;

a privatização da petroquímica;  
a privatização da exploração e produção de gás natural;  
a execução de serviços sísmicos por terceiros;  
etc.

A retratação de programas de treinamento e aperfeiçoamento de seu corpo técnico e expansão de serviços especializados com a utilização de técnicos demitidos da PETROBRAS.

O afastamento arbitrário de 354 operários altamente especializados, em 1983 e que após 2 anos, somente retornaram 2/3. São fatos que merecem registros.

Concluíamos que esta Casa venha a se engajar na luta pela revogação imediata dos Contratos de Risco, restaurando integralmente o Monopólio Estatal do Petróleo, pois, só assim, estaremos construindo um Brasil melhor para nossos filhos. Com soberania, independência e paz social.

Gostariamos ainda de dizer que a estrutura de preços de derivados no Brasil, que hoje é muito mal colocada pela imprensa, é a seguinte: matéria-prima mais FVP

equivale a 60,2%; PIS, PASEP, FGTS, 5,08%; distribuidor, 3,94%; postos de gasolina, 5,99%; subsídios óleo diesel, óleo combustível, GLP, nafta craqueada, 20,15%; imposto único, 2,24%; percentual de refino para refinarias, 2,4%.

## 2 — GAS NATURAL

Até o final do século, sabemos que o gás natural terá crescente participação na matriz brasileira.

Desta forma, consideramos imperioso que o gás natural seja mantido dentro do monopólio estatal, sob controle da executora deste monopólio, a PETROBRAS.

## 3 — REFINO

A política recessiva adotada nos últimos anos, aliada ao fato de se considerar a produção de petróleo a curtíssimo prazo como fim único da PETROBRAS coloca em risco a preservação do nosso parque de refino em moldes apropriados.

A carência de recursos além de prejudicar a adequação de nosso parque de refino às exigências do mercado de derivados, pode levar à obsolescência de nossas unidades.

## 4 — PRODUÇÃO

A política de produção de petróleo deve servir aos objetivos econômicos e sociais da Nação, em última instância. Isto não significa, entretanto, que essa produção seja conduzida de forma a não respeitar as técnicas de produção e recuperação finais mais racionais, levando a uma exaustão prematura das jazidas para atender a programas e fins perfeitamente questionáveis.

Contemplando um horizonte de 15 anos de produção para nossas reservas atuais, a produção atual está acima dos limites que poderiam ser considerados de produção racional. Sinais de exaustão prematura já têm sido detectados em alguns campos de petróleo da Bacia de Campos.

Mas o acodamento em atingir metas de produção políticas não tem levado a apenas problemas de exaustão de jazidas, mas também a condições de trabalho de grande insegurança. Estas condições têm sido responsáveis por inúmeros acidentes.

## 5 — POLÍTICA DE PESSOAL

A PETROBRAS foi amplamente solicitada nos últimos anos para fazer frente à descoberta de novas jazidas, aumentar a produção de petróleo e readaptar as instalações industriais às exigências do mercado de derivados (Programas de Fundo de Barril).

A contratação de pessoal, entretanto, caminhou em sentido inverso, com a proibição de ingresso de novos funcionários.

Com a argumentação de que o País precisava aumentar urgentemente a produção de petróleo nacional, e que a PETROBRAS não dispunha de conhecimento e capacitação para enfrentar eficientemente este desafio, pressões externas à empresa obrigaram a PETROBRAS a firmar contratos com cláusula de risco com companhias estrangeiras de exploração de petróleo, mesmo contra a manifestação de seus empregados, de seu corpo de técnico e de parcela ponderável de comunidade científico-tecnológica.

— Achar petróleo e manter reservas dele são problemas estratégicos do Brasil e devem ser mantidos estritamente sob controle nacional.

— É inadmissível não se conhecer a extensão dos contratos já firmados. O petróleo no Brasil pertence a Nação e não pode ser negociado sem o aval da sociedade brasileira que tanto lutou para mantê-lo em nossas fronteiras. A existência de cláusulas secretas é um escárnio ao povo brasileiro.

— Na perfuração de poços exploratórios a PETROBRAS levantou informações sobre o subsolo, a tal ponto importante que justificaram a formação de uma subsidiária — PETROMISA — para explorar as riquezas descobertas. Obviamente este tipo de conhecimento também é estratégico e deve ficar sob estrito controle nacional.

Pelo exposto nos parece de todo oportuno afastar a ferramenta do contrato de risco da política energética do Brasil bem como questionar a constitucionalidade dos contratos já firmados, uma vez que vários juristas já se pronunciaram contra a legalidade dos mesmos.

## Gás Natural

Vale ressaltar o comportamento das subsidiárias das multinacionais do petróleo (7 irmãs e outras) instaladas no Brasil que exercem todos os tipos de pressão lobby sobre os grupos estaduais e federais encarregados de estudar a distribuição de gás no Brasil. Argumentam elas que, como já participam da distribuição do GLP (gás de cozinha), têm direitos líquidos nos projetos que venham a ser criados para substituir os atuais mercados de GLP ou ocupar os futuros mercados que puderem ser abastecidos por este. Nesse caso pode ser enquadrado o fim que teve o grupo formado no Ministério das Minas e Energia, que foi abruptamente dissolvido após elaborar um trabalho, por não privilegiar o capital privado, em detrimento da PETROBRAS.

É questão de soberania nacional e de segurança do nosso futuro energético que o controle do gás esteja em mãos da Nação, como foi para o óleo cru.

Finalizando, concluíamos a esta Casa, que venha a se engajar na luta pela revogação imediata dos contratos de risco, restaurando imediatamente o monopólio do petróleo, pois só assim estaremos construindo um Brasil melhor, para nossos filhos, com soberania e independência social. Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals). Convido o Sr. Boris Goventzvaj para prestar o seu depoimento.

O SR. BORIS GOVENTZVAJ — (Leitura do juramento)

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária."

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals). O Dr. Boris, que vai usar da palavra, é Presidente do Conselho de Administração da Petroquímica Triunfo.

Com a palavra o Dr. Boris Goventzvaj.

O SR. BORIS GOVENTZVAJ — Exmo. Sr. Senador Cesar Cals, D.D. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ex-Ministro das Minas e Energia; Exmo. Sr. Senador Severo Gomes, Relator da Comissão, Ex-Ministro da Indústria e do Comércio, ilustre Deputado Alencar Furtado, com o qual eu privo com a amizade pessoal; Senador Paulo Brossard de Sousa Pinto, reserva moral, intelectual e política da Nação.

Deputado Mário Lima, Deputado José Machado, ilustre conferencista, Mauro Ubirajara Chaves da Costa, Presidente do Sindicato dos Petroleiros, meus Senhores e minhas Senhoras.

A PETROPLASTIQUE, a empresa que eu represento, de propriedade privada, foi uma empresa que nasceu em São Paulo, decorrente de um empresário sem alguma tradição industrial. A PETROPLASTIQUE, era uma indústria de transformação de polítileno de baixa densidade, produto petroquímico. Na ocasião da sua fundação, polítileno de baixa densidade era o monopólio da Union Carbide do Brasil.

A Union Carbide importava os produtos excedentes norte-americanos para o Brasil e distribuía no mercado brasileiro com o propósito de desenvolver um trabalho de abertura de mercado de polítileno de baixa densidade.

Naquela ocasião, a nossa empresa teve de se submeter a um sistema de vendas por cotas, e as cotas que eram distribuídas pela Union Carbide, na nossa empresa, sequer davam para 10% do consumo da nossa companhia, o que inviabilizava totalmente, econômica e financeiramente, a nossa companhia. Nessas condições, tivemos que suprir de fontes alienígenas diretamente, porque a distribuição nacional, por importação única da Union Carbide era insuficiente para o desenvolvimento desse setor industrial brasileiro. Inconformado em ter uma fábrica sem matéria-prima, começamos a viajar pelo mundo solicitando aos produtores desta matéria-prima, também cotas para o desenvolvimento da nossa indústria, até que, com a pressão do mercado, com a pressão saída dos consumidores das matérias-primas petroquímicas, a Union Carbide resolveu implantar um reator para a produção de polítileno de baixa densidade, des-

vinculado da central de matérias-primas, um reator que se alimentava do eteno da refinaria de Cubatão.

Esta fábrica de 10 mil toneladas era um reator incipiente, um reator que dava uma produção insignificante, mas que, por outro lado, também se ressentia pela falta de suprimento da matéria-prima básica, que é o eteno, pela refinaria de Cubatão, e nesse círculo vicioso de falta de matéria-prima de eteno, de falta de polileno, a matéria-prima continuava sendo importada do estrangeiro, das fontes alienígenas. Dessa forma, os países produtores exploravam com bastante amplitude o mercado nacional.

Eu vou-me dirigir agora para o mapa, onde poderei explicar melhor aos senhores como se desenvolveu essa indústria petroquímica.

A Union Carbide montou o primeiro reator em São Paulo, que se alimentava da refinaria de Cubatão. Com o desenvolvimento do mercado, a Union Carbide resolveu montar o primeiro complexo petroquímico brasileiro, e solicitou ao Governo o monopólio, a reserva de mercado, destes produtos que ela desejava explorar no País.

A Union Carbide teve o seu complexo petroquímico aprovado pelo Ministério da Indústria e do Comércio, nas condições de reserva de mercado.

O planejamento da Carbide trazia uma tecnologia chamada pirólise, uma tecnologia que à época já era ultrapassada, o que limitava a produção de eteno, que é o produto básico petroquímico às necessidades nacionais. Mas como a pretensão da Union Carbide era manter a reserva de mercado, ela achou mais conveniente ficar com esse tipo de tecnologia chamada pirólise, não comprovada no mundo inteiro, mas com o objetivo de não expandir a oferta desses produtos para outros eventuais consumidores dos produtos básicos petroquímicos. Esta pirólise foi implantada na década de 60 e se discutia em todo o cenário econômico e político da Nação, de que não se entendia a nação da aplicação dessa tecnologia, uma vez que cinco fábricas haviam fechado no mundo inteiro com esta tecnologia. Mas esta foi a tecnologia empregada pela Union Carbide, e esta tecnologia fracassou no Brasil. Então o primeiro complexo petroquímico brasileiro, autorizado pelo Ministério da Indústria e Comércio, autorizado pelo Governo com reserva de mercado não funcionou, como era previsto que não iria funcionar. No seu nascedor, a Carbide não teve a sua central de matérias-primas para a produção de eteno, em primeira instância, 100 mil toneladas por ano. Foi fechada, desativada até a presente data.

Neste complexo petroquímico, de central de matérias-primas, a Carbide explorava a fábrica de polileno de baixa densidade, consumidora deste produto em 60 mil toneladas. Essa fábrica de polileno de baixa densidade ficou mantida em Cubatão sem uma central de matérias-primas que pudesse fornecer matérias-primas para ela. Isto significava uma fábrica inteira investida e parada, porque não tinha uma central de matérias-primas. Nesse tempo a Carbide continuava a importar produto petroquímico da Carbide americana, e o excedente norte-americano continuava a vir para o Brasil de uma forma bastante acentuada e volumosa. Nesta época alguns grupos de São Paulo — Moreira Sales, Peri Igel, Alberto Soares Sampaio — resolveram implantar uma outra indústria petroquímica, uma outra central de matérias-primas petroquímicas, porque a da Carbide havia fracassado, e isto significava uma das grandes oportunidades nacionais. Este complexo petroquímico nasceu sob a égide da iniciativa privada brasileira ligada aos grupos estrangeiros. Este primeiro complexo petroquímico não teve a participação da PETROQUISA nem da PETROBRAS, que sequer insistiram, e foi um complexo petroquímico efetivamente constituído, idealizado e planejado por grupos empresariais privados, brasileiros e estrangeiros, que implantaram esse complexo petroquímico, chamado Petroquímica União.

Essa Petroquímica União, depois de implantada, os grupos resolveram associar-se com a PETROQUISA. Em termos minoritários, a PETROQUISA participou desse complexo petroquímico com 25% de participação. Os 75% restantes continuavam distribuídos entre os empresários privados, nacionais e estrangeiros, que controlavam a política de desenvolvimento da companhia. Com a central de matérias-primas começaram a surgir os consumidores dessa central de matéria-prima: ALBA,

CPC, BRASIFIL, ELETROPOL, etc, e, hoje, o complexo petroquímico de São Paulo, chamado Petroquímica União e suas empresas de segunda geração, é esse que os Senhores estão vendo aqui nesse mapa, simultaneamente à implantação da Petroquímica União, o General Ernesto Geisel recém-assumia a PETROBRAS, vindo de uma área também ligada à PETROBRAS, assumia à Presidência da PETROBRAS, e o General Geisel, como Presidente da Petrobrás, resolveu que dever-se-ia criar um outro complexo petroquímico brasileiro para neutralizar o poder econômico, social e político que esse complexo poderia desenvolver. E, dessa forma, o General Geisel, sem dúvida alguma, com a sua equipe e os seus assessores principais, Paulo Vieira Bellotti e Otto Vicente Perroni, conseguiram implantar um planejamento do Complexo Petroquímico da Bahia, que surgiu com o propósito de neutralizar o complexo petroquímico da iniciativa privada brasileira associada a grupos estrangeiros e com participação minoritária da PETROQUISA.

O Complexo Petroquímico da Bahia nasceu já sob administração absoluta e plena da PETROBRAS. O Presidente Geisel, da PETROBRAS, com os seus assessores, escolheu a dedo os empresários que achavam convenientes, e assim surgiram os empresários: Ângelo Calmon de Sá do Banco Econômico; Leão Feter e Paulo Egidio Martins; Peri Igel, Hélio Beltrão e Paulo Cunha, Carlos Mariane Bitencourt, Rauf Rosenberg, Shigeaki Ueki, Jose de Freitas Mascarenhas, Celso da Rocha Miranda e Norberto Odebrecht, como os empresários convidados especialmente pelo Sr. Geisel, Presidente da PETROBRAS, a assumirem o papel da iniciativa privada brasileira. Nessa ocasião, a central de matérias-primas foi idealizada, estudada e planejada pelo Grupo COPEME, — a NORQUISA fundou a COPEME — e a liderança desse trabalho era do Sr. Otto Vicente Perroni com o Sr. Paulo Vieira Bellotti, Diretor Financeiro.

Esse complexo petroquímico nasceu sob o planejamento da PETROBRAS e da PETROQUISA com as empresas de segunda geração, todas elas lideradas pela PETROBRAS e com a participação dos empresários nacionais que acabou de mencionar. Para cada empresa desta, era convidado um grupo estrangeiro fornecedor de tecnologia, tudo isso com o livre arbítrio, tudo isso com o arbítrio da PETROQUISA, com o arbítrio da PETROBRAS.

Então, os Senhores tinham no planejamento do Complexo Petroquímico da Bahia, uma central de matérias-primas que nascia sob a égide do Estado, com a participação 100% do Estado e as empresas de segunda geração, todas elas com a participação do estrangeiro, da PETROQUISA e de grupos nacionais, na solução chamada tripartite. Dessa forma, esses grupos começaram a fazer os seus empreendimentos onde o pólo financeiro é o capital próprio por volta de 5 a 6%, e o restante era financiado pela SUDENE, pelo 34 e 18, pelo BNDE e por todas as formas que à ocasião se encontravam à disposição dos Senhores empreendedores. Era, efetivamente, uma maneira fácil, uma maneira muito facilitada para se implantar a indústria petroquímica e se criar a iniciativa privada brasileira nesse setor.

Esse complexo, quando começou a ficar praticamente delineado, projetado, foi a época em que o Presidente Geisel saía da PETROBRAS para assumir a Presidência da República.

No seu Governo, com a Presidência da República do Sr. Ernesto Geisel, o Ministro das Minas e Energia Shigeaki Ueki, o Secretário da Indústria e do Comércio, Paulo Vieira Bellotti, o Ministro da Indústria e do Comércio, Senador Severo Gomes, o Vice-Presidente da PETROQUISA, Otto Vicente Perroni, executivo número um da PETROQUISA, nessa época o Governo Geisel lançou a Lei nº 6.151, que é o II Plano Nacional de Desenvolvimento emanado pelo Congresso Nacional, Lei esta cujas diretrizes e bases — me permitam os Senhores repetir — era consolidar, até o fim da década, uma sociedade industrial moderna e um modelo de economia competitiva, capitalista e o ajustamento das empresas multinacionais à estratégia nacional e limitação e desenvolvimento da empresa estrangeira no País, uma política industrial voltada para realizar a configuração definitiva do perfil industrial que se deseja no Brasil tornar-se-ão mais relevantes à política de descentralização industrial, visando o fortalecimento de novos pólos; consolidar o modelo brasileiro de capitalismo industrial, a idéia bás-

ca desse modelo a viabilizar o desenvolvimento da indústria através do setor privado. Na indústria, a orientação é de deixar com a iniciativa privada a função de investir e de produzir com rentabilidade adequada. Só haverá projetos sob controle de empresas governamentais, se, na prática a iniciativa privada claramente demonstrar que não pode ou não deseja realizá-los, ainda mais, mesmo que tenham de assumir o comando de certos projetos, procurarão normalmente as empresas de Governo associar-se ao setor privado, utilizador do insumo a produzir e, sempre que possível, em oportunidade futura passará a iniciativa às mãos de empresários.

Nessa orientação geral se aplica também aos esquemas de participação montados pelo BNDE, PETROQUISA e outras entidades governamentais que se destinam a criar a grande empresa nacional ou a dar ao empresário nacional oportunidade de participar de grandes empreendimentos ou expandir-se sem racional estrutura financeira, mas que não significam nenhum propósito de, como se tem feito em alguns países europeus, criar um sistema de controle estatal sobre as áreas industriais.

No sentido amplo, são os seguintes os principais grupos de insumos básicos.

Prossigue a leitura, que não foi entregue à Taquigrafia. Só foi autorizado tirar uma cópia para a Comissão. (Final do trecho da leitura) — Presidente da PETROBRAS Ernesto Geisel, lá na Presidência da República veio a legalização...

Aqui eles nasceram por escolha de livre arbítrio. O Presidente da PETROBRAS Ernesto Geisel, lá na Presidência da República, veio a legalização do arbítrio. Os empresários passaram a ser empresários privados nacionais, que representavam o interesse da Nação pela Lei nº 6.151. Assim é que cada empresa petroquímica passou a participar individualmente de cada uma dessas empresas, passou a participar da COPEME com a participação de 5 ou 7%, cada uma delas entrava com uma porcentagem, financiada 100% pelo VIPASE, financiada 100% pelo Governo. A solução tripartite, o empresário privado nacional escolhido a dedo, a empresa estrangeira e a PETROQUISA foram financiadas 100% pelo VIPASE para participarem da COPEME.

Quando o Sr. Ernesto Geisel saiu da Presidência da República, reuniu os grupos escolhidos e disse: "Vamos formar a NORQUISA". E a NORQUISA foi armada por estes empresários, e o Senhor Presidente Geisel passou a ser o Presidente da Companhia NORQUISA, tudo de acordo com a Lei nº 6.151.

Assim nasce o grupo privado petroquímico brasileiro, maior desta República, com um poder econômico sem precedente na história da indústria do Brasil. Com este desenvolvimento dessa indústria resolveu no próprio Governo do General Geisel, na Presidência da República, na própria gestão como Presidente da República, criar o III Pólo Petroquímico no Rio Grande do Sul, estabelecido sob a égide da Lei nº 6.151, mas em condições já financeiras muito diferentes. Aqui, 60% de financiamento e 40% de capital próprio, um plano financeiro de absoluta austeridade, de austeridade internacional, porque em qualquer parte do mundo 60% financiado e 40% de capital próprio se fazem qualquer complexo petroquímico, nos Estados Unidos, na Europa e no Japão.

O interessante é que a Lei nº 6.151 implanta a economia de mercado, implanta o regime democrático, implanta o capitalismo industrial, o capitalismo aberto, o capitalismo democrático, o capitalismo de competitividade, com base na Lei que o Senhor Presidente Geisel, como o Presidente da República, na sua gestão, do Congresso Nacional foi emanada. Esta lei de economia de mercado, que cria o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, já cria em condições muito diversas de lá em relação à COPEME. O mais estranho é que, a despeito de como saiu emanada, do Congresso Nacional, a Lei nº 6.151, o Poder Executivo, através da sua reunião de Conselho de Desenvolvimento Econômico, de 27 de agosto de 1975, dá as condições de estabelecimento do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Nessas condições estabelecidas para implantação deste pólo, se dá a oportunidade a que as empresas que explorariam o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, preferencialmente seriam as mesmas empresas que estavam aqui no pólo da Bahia e no pólo de São Paulo.

Isto não é competitividade, isto não é aquilo que a lei mandou. A lei diz: economia de mercado; a lei diz: é ne-

cessário se criar pólos petroquímicos para corrigir os desníveis regionais, para que possa criar um poder econômico, social e político em cada uma dessas regiões, e esses poderes econômicos sociais e políticos possam competir, política com política, economia com economia, sociedade e cultura, com sociedade e cultura. Este foi o objetivo da Lei nº 6.151, essa foi a filosofia do legislador, essa foi a filosofia do Congresso Nacional. Mas o ato do Conselho do Desenvolvimento Econômico, quando dá a prioridade às empresas já existentes, já cria o oligopólio. Isso é contrário à Lei nº 6.151. Mas essa foi a decisão. E a decisão não vingou, não vingou porque no Rio Grande do Sul, o Grupo Ipiranga, que teria que fazer a fábrica de polietileno de alta densidade, não aceitava se associar com Angelo Sá do Grupo Econômico, principalmente dentro de um esquema de participação minoritária, onde o Grupo Ipiranga entrava minoritário. E assim a empresa da Bahia não conseguiu fazer a fábrica no Rio Grande do Sul.

No polietileno de alta densidade isto ocorreu. No polipropileno, que é uma das fábricas da Bahia interessadas em fazer a mesma no Rio Grande do Sul, isto também não ocorreu, porque o grupo VEBRA não se interessou em se associar com o Leão Feter e Rauf Rosenberg, os empresários escolhidos diretamente pelo Sr. Geisel, pelo Sr. Bellotti e pelo Sr. Perrone.

Mas este empresário que aqui está que se candidatou a fazer a fábrica petroquímica foi deslocado, se candidatou a fazer a fábrica de petroquímica de polietileno de baixa densidade, foi deslocado, para se dar lugar ao Grupo Econômico e ao Sr. Leão Feter, porque eu não era escolhido do Geisel, porque a característica do empresário que vos fala é característica do empresário que vem do nada, é a característica do empresário que não é político, do empresário que trabalha, que se desenvolve e se desenvolve sem alguma genialidade, porque trabalhou, porque desenvolveu e porque encontrou mercado fértil e se tornou empresário importante deste País.

É dessa forma que deslocado de São Paulo, deslocado da Bahia, com a Carbide não entregando a matéria-prima necessária ao desenvolvimento da nossa fábrica original, pedimos a oportunidade de fazer a fábrica de polietileno de baixa densidade no Rio Grande do Sul, e essa oportunidade nos foi dada. O Sr. Paulo Vieira Bellotti, Secretário da Indústria e Comércio, nos deu esta oportunidade. Nós convidamos o grupo que é uma empresa do tipo da PETROBRAS. Convidamos o Banco Francês Comércio Exterior para financiar 200 milhões de dólares e conseguimos. Fizemos contrato com o grupo estrangeiro, convidamos a PETROQUISA para participar do empreendimento, porque sem dúvida a PETROQUISA é indispensável como uma forma de proteger um empresário privado nacional contra os grupos estrangeiros, e nessa fase seguinte, nessa fase de início de desenvolvimento da indústria petroquímica.

Dessa forma, com o meu grupo, com o grupo petroquímico formado, competimos sozinho. Apresentei um projeto, com dinheiro, com tudo. Um dia sou chamado pelo Sr. Paulo Vieira Bellotti, Secretário da Indústria e Comércio, que me disse: aqui está o Sr. Perrone, da PETROQUISA, que veio me trazer uma informação de que a PETROQUISA não aceita um terceiro concorrente no mercado.

E o Plano Nacional de Desenvolvimento? E a Lei nº 6.151? Mas, Sr. Bellotti disse: não pode, a PETROBRAS é mais forte, não estamos interessados em criar mais um competidor. E assim, o meu projeto de 200 mil toneladas de polietileno de baixa densidade foi entregue a 100 mil toneladas a POLIOLELINAS, e 100 mil toneladas a POLITENO da Bahia. Assim tudo contra a lei, ao arripio da lei, os mesmos grupos existentes seriam os produtores dessa matéria-prima no Rio Grande do Sul, e aí se formava um grupo único no território nacional, obviamente sem competitividade. Eis que o grupo da POLIOLELINAS fez a fábrica do Rio Grande do Sul, o da POLITENO, a despeito de que se comprometeu com o Ministério da Indústria e do Comércio, abandonou o projeto, quando a central de matérias-primas já estava em sua fase adiantada de construção. Abandonou o projeto, simplesmente abandonou o projeto. Nessa oportunidade, eu mais uma vez fui falar com o Sr. Bellotti, já Diretor da PETROQUISA, já não mais Secretário da Indústria e Comércio, Diretor da PETROBRAS. Disse a ele que se a POLITENO abandonou o projeto, e já vai um ano e

meio, que a central de matérias-primas do Rio Grande do Sul já está quase pronta, por que não dava oportunidade ao industrial privado brasileiro de fazer a fábrica no Rio Grande do Sul? Ele se sentiu desprotegido de qualquer argumentação e foi obrigado a entregar a oportunidade a este empresário. Peguei essa oportunidade e fiz a fábrica do Rio Grande do Sul. Fui procurar a CDF, e disse a eles em primeiro lugar, que, a despeito de que perdemos a oportunidade de fazermos a fábrica de polietileno no Rio Grande do Sul, aquela ocasião perdemos a oportunidade para a POLIOLELINAS e a POLITENO, eu queria mostrar para eles que o Brasil corrige os seus atos e que estava dada a oportunidade ao grupo francês. O grupo francês não aceitou mais. Convidei um outro grupo, a (illegível), da própria França, e esse grupo aceitou fazer a fábrica, vendendo a tecnologia, transferindo a tecnologia básica, primeiro caso de transferência de tecnologia básica efetiva no Brasil, exige que fosse transferido. Fizemos pelo mais barato preço do mercado nacional nossa fábrica, orçada em 139 milhões de dólares, saiu construída, finalmente, por 92 milhões de dólares, embutido nele 7 milhões de dólares de capital de giro. A complementação mecânica custou 85 milhões de dólares, aquilo que foi orçado em 139 milhões de dólares pelo Banco Mundial, e 120 milhões de dólares pelos técnicos da PETROBRAS. Assim conseguimos fazer uma fábrica, a mais moderna do País, com 85 milhões de dólares. Dessa forma eu consegui aproveitar a oportunidade e me tornei um empresário petroquímico no Rio Grande do Sul, o último empresário petroquímico no Rio Grande do Sul.

No momento em que a nossa fábrica iniciou a produção, eu quis assumir a Companhia, na conformidade da Lei nº 6.151, e a PETROQUISA me impede de assumir a minha própria Companhia, por que a minha pretensão era competir com os outros grupos existentes no País, no mercado brasileiro. Eu fui impedido, fui deslocado, o Sr. Presidente Cesar Cals, da Comissão, acaba de ler o cartão, como Presidente do Conselho de Administração, mas há duas semanas atrás eu fui destituído. No meu lugar, quem foi? O Presidente do Conselho de Administração da POLITENO, José Jucá Bezerra Neto, homem do grupo Geisel, acinzentadamente, contra a Lei de Sociedade Anônima, contra as normas todas desta República. O Presidente do meu concorrente passa a ser o Presidente da minha Companhia. O empresário privado nacional, que botou dinheiro, que fez a fábrica a custo mais reduzido, tecnicamente, é destituído da administração da Companhia pela PETROQUISA, por esses administradores da PETROQUISA, por Paulo Vieira Bellotti, Presidente da PETROQUISA, por José Jucá Bezerra Neto e por Ernesto Geisel, do Grupo NORQUISA, porque não querem mais um competidor no mercado nacional. É verdade, porque não aceitei sentar com os outros para fazer qualquer acordo de mercado, porque é necessário que se crie um pouco de competitividade, é necessário que se crie um pouco de economia de mercado para poder se encontrar um pouco a razão da existência da cultura, da vontade de trabalhar que não ficar ganhando um dinheiro de forma fácil, de uma forma praticamente ilegal.

Meus Senhores, dessa forma é que se criou e desenvolveu a indústria petroquímica brasileira. Primeiro complexo petroquímico fracassado, porque as pretensões desse grupo estrangeiro não eram universais, e eles fracassaram. Assim nasceu o primeiro complexo petroquímico da iniciativa privada brasileira, e isso é muito importante que eu diga, Senador, como que a iniciativa privada perdeu o seu controle na Petroquímica União. O General Ernesto Geisel, quando Presidente da República, pretendendo fazer o complexo petroquímico do Nordeste sob a égide da administração da NORQUISA, no tempo do General Ernesto Geisel, Presidente da PETROBRAS, a Petroquímica União não conseguia elevar o preço do eteno, porque o preço dos produtos em geral subiam, o desenvolvimento do aumento de preços, que é uma clássica doença nacional. Os preços subiam e o grupo privado não conseguia aumentar o preço do produto básico, que é o eteno. Subia e foi pedir ao sócio, a intervenção do sócio PETROBRAS-Governo, para que fizesse uma interferência junto ao CIP, e que pelo ao menos colocasse o preço a nível de custo. Isso não conseguiram. Então esse grupo privado estrangeiro e nacional, chegou um certo dia ao Sr. Geisel, Presidente da PETROBRAS,

e disse: a Petroquímica União é do senhor, porque nós não temos mais condições de mantê-la. O caixa está esgotado em 20 milhões de dólares, e a cada dia que passa isso aumenta mais. E melhor entregar para a PETROBRAS, que faça um monopólio estatal de petroquímica, e assim o grupo privado se retira e não perde mais. O General Geisel aceitou ficar majoritário da Petroquímica União, passou a ser majoritário da Petroquímica União. O primeiro complexo petroquímico da iniciativa privada, o Sr. General Geisel passou a ser o majoritária companhia. E permaneceu ainda nesta Companhia o grupo — do Sr. Paulo Gaia, privado, com 30%. E 24 horas após a PETROBRAS ter assumido a Companhia Petroquímica União, subiu em 80% o preço do eteno, quando a inflação brasileira estava por volta de 15%.

Essa é a forma. Os Senhores vejam que o Sr. Geisel, diante da PETROBRAS, homem forte do Estado, da Companhia PETROBRAS, e o Geisel, depois que sai da Presidência da República assume a presidência de uma companhia privada que se tornou praticamente hoje a maior empresa petroquímica deste País.

Para finalizar, quero informar a V. Ex.ª que tudo isso que falei é simplesmente narrativo, não há nenhuma história, não há nenhuma invenção. Mas eu gostaria de não perder a oportunidade de transmitir qual a minha opinião, a minha opinião é que a PETROBRAS precisa ser preservada no seu monopólio estatal de petróleo. É preciso se dar ao povo brasileiro a oportunidade de desenvolvimento de uma indústria petroquímica nas mãos da iniciativa privada, para que tenhamos uma sociedade aberta de economia de mercado democrática por excelência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Neste momento passamos à parte daqueles que se inscreveram para fazer perguntas aos dois depoentes.

O primeiro inscrito é o Senador Roberto Campos, que tem a palavra.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, de início gostaria de pedir sua indulgência para comentar ambos os pronunciamentos aqui feitos. O primeiro pronunciamento só pude ouvir em parte, dado que V. Ex.ª não ignora...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Senador Roberto Campos, eu gostaria que as perguntas fossem feitas dentro de um prazo de 10 minutos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não poderia me ceder um pouco mais? Vou falar sobre os dois.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Solicito que seja dentro de 10 minutos, porque temos mais alguns inscritos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Tive que ir, ainda que rapidamente, a reunião do PDS, e por isso os meus comentários são um pouco fragmentados.

Imaginei que o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Petróleo do Rio Grande do Sul viesse aqui falar sobre problemas trabalhistas, relações de trabalho com a PETROBRAS. Por isso ele é uma autoridade e seria interessante ouvi-lo. Pôs-se a debater sobre política geral de petróleo, emitir conceitos econômicos, totalmente inaccurados. Isto significa uma perda de tempo para o Senado. Senão, vejamos. Há vários erros em sua alocação, erros de fato, erros de conceituação. Um erro de fato e de somenos importância é que ele disse que teria sido assinado um contrato de risco com a PAULIPETRO. Não foi. A PETROBRAS vetou. O que houve foi um contrato de serviço. Parece, entretanto, a coisa mais grave, porque o ilustre Presidente do Sindicato não sabe bem o que é um contrato de risco. Talvez ele não perceba que se trata de uma modalidade internacionalmente aceita em substituição aos antigos contratos de concessão. Os mais variados países das mais variadas ideologias, fazem este contrato de risco. O mais novo membro deste clube, que fez contratos de risco mais generosos, mais atraentes para o capital forâneo foi a China Comunista, que por isto está se beneficiando de um grande fluxo de capital. O erro dos contratos de risco foi precisamente terem sido administrados pela PETROBRAS. É uma estupidez nomear Erodos para diretor da maternidade. A PETROBRAS nunca teve este tipo de competição, nem

mesmo uma competição controlada; seu interesse é o de desmoralizar a própria ideia de contrato de risco. Resistiu o máximo que pôde. O Presidente Geisel decidiu pela sua adoção, em 1975. E as cláusulas eram muito mais intimidantes, muito mais do que atraentes. Por exemplo, quem fizesse um contrato de risco poderia chegar a tê-lo até a fase de descoberta e montagem do campo. A exploração ficaria a cargo da PETROBRÁS. Como se sabe que a amortização do investimento num contrato de risco depende da taxa e velocidade de exploração, isso significa que o tempo de recuperação de capital seria uma grande incógnita para o investidor. As áreas foram áreas escolhidas pela PETROBRÁS, então, não sabemos como foram escolhidas, uma grande falta de decoro, a Associação de Engenheiros da PETROBRÁS, me parece ser mais um clube de ideólogos do que de geólogos, disse alto e bom som que vetaria o contrato feito pela PETROBRÁS com a Chevron, no Maranhão, porque incluía áreas que teriam possibilidades de ter petróleo. A diferença é que só se pode contratar sobre o risco as áreas que não tenham possibilidades de apresentar recursos petrolíficos. Vejam que crime contra a Nação. Que absurdo, que falta de pudor. Fazer-se um contrato, com uma escolha de lotes e tratos tais que se reduzam ao mínimo, se não a zero as possibilidades de se encontrar petróleo.

O contrato de risco teria que ser administrado por um comitê interministerial, com uma visão mais ampla do que a tacanha visão da PETROBRÁS, sempre receosa de qualquer desmerecimento dos seus méritos. O interesse da empresa não parece ser o petróleo rápido para o Brasil; é sempre petróleo, somente através da PETROBRÁS. Por isso vou propor a esta comissão, como uma das conclusões, que a supervisão dos contratos de risco, sejam entregues a comissão interministerial, com gente de visão mais ampla, que conheça problemas de investimentos e angústia cambial do Brasil.

Uma das consequências desta estranha disposição de se entregar à PETROBRÁS a gestão dos contratos de risco, foi o retardamento da exploração. Mas durante o tempo médio que se leva para a montagem do campo submarino é de 4 anos. A Bacia de Campos foi descoberta em 1974, e já devíamos ter petróleo em 1978, a tempo de evitarmos o impacto tremendo da segunda crise do petróleo, em 1979, que novamente triplicou os preços do petróleo, e evitando o endividamento daí decorrentes, teríamos também evitado a carga de juros. A PETROBRÁS viveu nove anos, e apenas agora o campo está entrando em operação. Ao contrário, entretanto, do que diz o nobre Presidente dos Sindicatos dos Trabalhadores, se a exploração da Bacia de Campos estivesse sido aberta a contratos de riscos, por gente que já tinha feito esta proeza no Mar do Norte, em condições mais difíceis, teríamos tido petróleo muito antes, bastante antes, e isso teria economizado o endividamento para o Brasil e o pagamento dos juros que tanto nos atormenta.

Refere-se o ilustre Presidente à campanha da imprensa que vem tendo sido pelo menos contra a PETROBRÁS, aparentemente citou o *Jornal do Brasil* e, se não me engano, o *Estado de S. Paulo*, e citou editoriais. Ao que parece, os editoriais não são pagos, representam a opinião dos jornais, e os jornais estão refletindo a opinião de uma parte substancial da população. Onde há desperdício de recursos públicos, é na vasta publicidade que faz a PETROBRÁS, admitiu aqui o seu Presidente que os gastos no ano passado foram 36 milhões de dólares em favor de uma empresa que não tem competidores, não tem mercado a conquistar, e que vem sistematicamente desobedecendo as instruções regulamentares e mesmo os princípios legais e constitucionais. Ao contrário do que diz o ilustre Presidente dos Sindicatos, a PETROBRÁS se tem expandido fora das áreas legais, não submetida a nenhuma contratação. E o Dr. Boris é testemunha desta expansão ilegal, da PETROBRÁS, abusiva, ditatorial, fora das áreas de monopólio. Sua função na PETROQUÍMICA é meramente supletiva, enquanto a iniciativa privada não estiver disposta a enfrentar os riscos. Há um investidor brasileiro, que aqui esteve, disposto a correr o risco. E é inibido nisto pela PETROBRÁS, ou pela sua subsidiária, a PETROQUISA, o que vem a dar no mesmo. A rigor, trata-se de uma violação grave da Lei Antitruste, que não é uma lei do período revolucionário, Sr. Presidente, mas uma lei período João Goulart, a Lei nº 4.137, que considera delito penal restrições a concor-

rência, corrupção de preços, coisa recusada pelo Dr. Boris, e açambarcamento de mercado. Todos esses elementos que ele citou deviam agora ter sido chamados aos Tribunais, para se justificarem de infração à Lei goulartiana, de nº 4.137, se não me engano de novembro de 1962.

Alega o ilustre Presidente que a PETROBRÁS foi privada do acesso ao mercado de capitais, não sei se o foi, as ações da PETROBRÁS são das mais negociadas em bolsas. Mas se tivesse ocorrido, não seria totalmente absurdo, porque a PETROBRÁS tem outras fontes de financiamento, e não legítimas. Uma das fontes que já indiquei aqui, é o imposto único, cobrado do consumidor, de vez que do consumidor se vinha cobrando — felizmente o atual governo está revendo este processo — o preço de 30 dólares por barril, a despeito de estarem caindo os preços internacionais de petróleo, e que os preços acusados para a produção brasileira pelos próprios Diretores da PETROBRÁS são substancialmente inferiores a este limite. Havia, portanto, uma folga, que representa um imposto oculto cobrado do consumidor, e esta folga pode ter atingido a 12 trilhões de cruzeiros, o que significa que durante o ano todo o orçamento de investimento da PETROBRÁS foi financiado não pelos seus lucros de exploração, mas pelo imposto oculto extraído do consumidor, imposto que deveria ser do expresso conhecimento do público, e votado pelo Congresso.

O ilustre Presidente do sindicato, aparentemente não satisfeito com o monopólio do petróleo, quer outros monopólios; quer também o do álcool, irrealmente se abocanhou o monopólio de tancagem de álcool, mas isto é inconstitucional. Monopólio só se pode criar por leis, e não houve lei criando esse monopólio. Ela abocanhou o monopólio do transporte marítimo de longo curso, não é monopólio da PETROBRÁS, é uma apropriação ilegítima. Ela está agora querendo o monopólio do transporte de gás, outra apropriação indébita e ilegítima. Em suma, ao contrário do que disse o ilustre Presidente, os presidentes da PETROBRÁS não foram modestos e tímidos em defender os interesses da empresa. Não! Chegaram ao extremo de violações constitucionais para ampliar a empresa muito além das áreas legais de monopólio.

Considerando o panorama histórico que houve no mundo depois, digamos, tomando um período recente, depois da primeira crise do petróleo, o Brasil está chegando hoje a 500 mil barris, e todos saudamos.

O SR. — São 600 mil barris.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É, 600 mil barris, e todos saudamos esse acontecimento. Mas o que ocorreu no mundo sob a iniciativa privada? Surgiu nessa época o complexo do Mar do Norte, capacidade de 2,5 milhões de barris, quatro vezes a nossa produção atual. Alasca 2,5 milhões de barris; Nigéria entre 1,8 e 2,3 milhões de barris; Indonésia 2 milhões de barris, parte surgida depois de 1974, já produzia anteriormente. Há outras áreas desenvolvidas após a descoberta da Bacia de Campos. Financiadas e desenvolvidas por quem? Pela iniciativa privada. Com riscos para a soberania de Governos? Não. Os Governos que quiseram, simplesmente desapropriaram essas empresas, ainda que se tratasse de minipotências miseráveis, em termos de administração ou de poderio bélico, como Líbia, como Kuwait, como Catar, como Arábia Saudita. Está totalmente enganado, Sr. Presidente; o monopólio do petróleo só nos fez atrasar, é um atraso enorme de vida para o Brasil. E me alarma que o Senhor ainda queira sugerir novos monopólios. Agora, se quiser sugerir novos monopólios, seja mais imaginativo, pelo amor de Deus! Surgiria o monopólio da energia iônica, dos raios laser, da energia de partículas, da fusão nuclear, coisa que estão no futuro, e não do petróleo, que está no passado e no presente. Portanto, a exposição do ilustre Presidente é um tecido de incoerências, revela desconhecimento de magnitudes econômicas e sérios erros de fato.

Estou de pleno acordo com a maioria dos conceitos emitidos pelo Dr. Boris. Ele está defendendo a iniciativa privada após sofrer na carne o caráter opressivo, que é inerente a todos os monopólios. Todos os monopólios tendem a ser despóticos. O monopólio é profundamente anti-democrático, como a instituição de per si, não é apenas a PETROBRÁS, há algo de depravado no conceito

de monopólio, aliás, é incoerência falar-se em democracia plena e falar-se em monopólio, pois o monopólio é a mais profunda das limitações de direitos. Democracia se intitula direitos iguais para todos; o monopólio é reserva de direito para alguns beneficiados, há, portanto, uma total incompatibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria ao Senador Roberto Campos...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Vários dos episódios relatados pelo Dr. Boris são perfeitamente corretos. A PETROBRÁS tem usado como instrumento de pressão a manipulação de preços dos insumos básicos da petroquímica, elevando esses preços para expulsar entidades privadas que estavam trabalhando no campo, e que se viam colhidos entre duas tesouras; de um lado os preços altos dos insumos básicos; de outro os preços controlados do produto de transformação. Mas também o mesmo mecanismo foi usado para beneficiar desmerecidamente a PETROBRÁS, baixando-se o preço de nafta e de eteno, quando assim convinha à PETROBRÁS. E, relevo notar que tanto o CIP, como o Conselho Nacional do Petróleo são extremamente orgulhosos, difíceis e tenazes na resistência e modestas pretensões da empresa privada em relação a aumento de preços, são inteiramente submissos à PETROBRÁS nesse particular. Tão submissos que chegam a engessar um preço artificial inexistente no mercado de 30 dólares por barril para satisfazer a PETROBRÁS, que devia financiar o seu desenvolvimento e as suas pesquisas com os recursos, com os lucros auferidos da exploração, como fazem todas as companhias privadas. Elas pagam royalties muito mais generosos do que os da PETROBRÁS, elas financiam todas as suas pesquisas com os recursos auferidos, dos lucros normais — elas não têm direito a preços controlados no mercado, elas tem que concorrer no mercado mundial. Viva a concorrência!

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — V. Ex.ª não tem nenhuma indagação? Foi só uma apreciação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não. Só uma apreciação.

O SR. JOSÉ MACHADO — Pela ordem, Sr. Presidente. Todos os depoimentos foram citados nominalmente e de certa forma criticados rudemente. De maneira que não obstante, não tenha havido nenhuma indagação formal, acho que seria da maior conveniência que se assegurasse a palavra ao depoente para que eles pudessem esclarecer algumas das alegações levantadas pelo nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Sr. Mauro Ubirajara.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Eu saíra daqui até, inclusive chateado, se porventura o nobre Senador Roberto Campos viesse a concordar com a nossa posição. (Risos). Inclusive, gostei, acho que talvez tenha atingido o objetivo, já que ele se pôs totalmente contra.

Também não podemos vir aqui, nós como trabalhadores da PETROBRÁS, tentarmos uma relação de trabalho, já que entendemos dentro da nossa visão que não seria o fórum adequado, e possivelmente tenha erros econômicos de avaliação. Agora, o que talvez esteja em campos diferentes é a posição do nobre Senador e a nossa, dos petroleiros, aonde, inclusive, ele também, me criticando talvez de uma avaliação econômica despreparada, também me permito colocar que talvez ele esteja numa avaliação meio errada, aonde ele tenta colocar, sem muita propriedade, de que talvez a EFETE seja mais uma posição ideológica do que de geólogos. Talvez ele não tenha condições para avaliar o que seria mais uma posição ideológica do que de geologia.

Quanto à tentativa até de praticamente justificar o recorde de 600 mil barris diários, que ele num lapso de memória colocou como quase 500, mas já estamos em 600, praticamente, justificando que temos outros países no mundo com 2,3, 2,8 milhões de barris diários; eu só diria também que esse retardamento seguramente ocorreu em decorrência, passivamente, de um retardamento do Governo Geisel na prospeção, aonde houve simplesmente uma eliminação total dos recursos para a prospeção, pesquisa e produção de petróleo.

Quanto ao imposto oculto, eu desconheço, sei que existe uma tentativa de investimento na PETROBRÁS, nesta variante do barril de petróleo importado e produzido nacionalmente. Agora, esquece o Senador talvez de colocar também, já que ele colocou entre aspas esse imposto oculto, que o próprio Governo, o próprio Executivo, hoje, está com um absurdo de imposto oculto dos derivados de petróleo, onde temos ali simplesmente 2,4%, que seria a percentagem da PETROBRÁS para refino, e todos os demais é simplesmente para situações de FGTS, Fundo de Garantia, uma série de coisas. Então, se existe imposto oculto para a população, seguramente deverá ser a nível dos derivados de petróleo. E quanto a essa possibilidade de termos nós...

O SR. ROBERTO CAMPOS — A percentagem da PETROBRÁS do preço é, hoje, de 49%.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Correto.

Quanto ao problema enfocado pelo Senador, do aspecto de gás natural e do álcool, de que seria inconstitucional o monopólio, eu confesso que eu não entendo muito de leis, mas entendo um pouco, talvez, de sentimento de povo ou de um trabalho mais ou menos constante junto às populações, e entendo que se porventura há um sentimento popular de Norte a Sul, do Oiapoque ao Chui, ou que este gás natural também viesse a ser monopólio da Nação, nada mais justo me parece que se tentasse transformá-lo em constitucional. Agora, tentar praticamente reffear ou impedir ou cercar um povo daquilo que entende como fundamental, por uma posição meramente, admitimos, se tentar transformar ou adaptar ou readequar uma Constituição, me parece assim, quase uma heresia a nível social.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O povo não foi consultado. Os Governos do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo estão protestando contra este monopólio ilegítimo.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Concluindo, ao meu erro de contrato de risco em relação a contratos de serviços, eu admito mas eu entendo que talvez o objetivo seja, praticamente, de semântica. O objetivo é o mesmo variando mais a linha de semântica, o objetivo foi o mesmo, ou seja, houve uma privatização numa tentativa de um contrato de serviço ou de risco, quebrando, entendemos nós, totalmente o monopólio do petróleo. Mas gostaria de dizer que fiquei satisfeito pelo fato de o nobre Senador não concordar com as posições nossas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Boris Góventzvaig.

O SR. BORIS GÓVENTZVAIG — Fiquei muito feliz em ouvir as palavras do Senador Roberto Campos, incansável batalhador dos princípios democráticos e do regime de economia de mercado.

A questão da filosofia que uma comunidade, que uma sociedade assume, em determinado momento histórico, no momento presente brasileiro, a Constituição Nacional, a vontade do povo brasileiro é de viver um regime democrático, aberto. Se amanhã o povo brasileiro resolver enveredar por outro tipo de regime, ele é soberano pelo voto, pela vontade popular, obviamente haverá alteração do regime. Mas, hoje, o regime defendido pelo Senador Roberto Campos é pelo empresário privado que aqui se encontra, é o regime capitalista, o regime onde o trabalhador vive melhor do que no regime comunista, o regime onde a iniciativa privada tem a condição de se desenvolver e trabalhar para o progresso da Nação, da mesma forma que o trabalhador brasileiro. E, gostaria, aqui, de aproveitar a oportunidade, para que os Srs. trabalhadores da PETROBRÁS e de todos os setores, mais técnicos e menos técnicos, se voltassem efetivamente para esses que estão liderando a sua organização, para que ela não seja um instrumento de grupos privados a serviço de interesses que não são inerentes aos interesses da PETROBRÁS.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Hoje, esta Comissão vive um dia muito importante. Estão aqui todos os dirigentes, legítimos representantes dos trabalhadores de petróleo em todo o Brasil. E esse debate é um indicio de que este País realmente se liberta de 20 anos de ditadura. E quando a gente ouve o ilustre empresário vir aqui se queixar de que foi vítima, também, do arbítrio, eu lhes perguntaria: e os trabalhadores, que queixas poderiam fazer desses 20 anos de ditadura? Essas críticas não cabem aos trabalhadores se este País chegou onde chegou, a ditadura tem grandes responsabilidades, e o ilustre Senador Roberto Campos é um dos culpados por isto, porque foi uma das figuras mais destacadas durante os 20 anos de ditadura; ele teve uma influência muito grande: foi o primeiro-ministro do Planejamento da ditadura.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Três anos.

O SR. MÁRIO LIMA — O ilustre empresário, tem que fazer também o mea culpa, os empresários brasileiros foram omissos e até convenientes com a ditadura. E nessa ditadura, meus senhores, o maior ônus foi pago pelos trabalhadores; foram eles que pagaram o preço altíssimo para este País servir de campo de experiência, porque tudo isso que o empresário disse aí são experiências. E foram feitas por quem? Pelos trabalhadores? Com a omissão dos trabalhadores? Com o consentimento dos trabalhadores? Não, senhores.

De forma que eu, na condição de Parlamentar, de trabalhador e de Presidente de um sindicato de trabalhador, fico feliz em ouvir o depoimento do nosso representante, o companheiro Mauro Ubirajara. Ele vem mostrar a esta Casa e à Nação o patriotismo do trabalhador do petróleo. Um lugar para se discutir salário não é este aqui. Nós sabemos e vamos discutir no lugar apropriado. Mas ele veio aqui como parte do povo brasileiro para defender o patrimônio desta Nação, defender a independência deste País, defender a consolidação do regime democrático. É o que os trabalhadores querem. Toda vez que o arbítrio domina uma Nação, a experiência está aí em todo mundo, o maior ônus é pago pelo trabalhador.

O Senador Roberto Campos, em todas as oportunidades, nesta Comissão, tem demonstrado, eu acho, até o seu desespero por não poder impedir a consolidação do monopólio estatal neste País, que custou o sacrifício de gerações, muitos perderam a liberdade, muitos morreram, mas o monopólio que está aí, é uma realidade. E o Senador é um homem reconhecidamente competente, mas tem o seu ponto fraco, essa sua obstinada oposição ao monopólio estatal do petróleo. Ele deu uma informação aí claramente irreal. Ele cita uma série de países que produzem menos do que o Brasil. Mas ele não citou um país na latitude do Brasil que seja grande produtor de petróleo. Sabe-se que a geologia nessa atividade, no hemisfério norte é pródiga na produção de petróleo, ao passo que a geologia do hemisfério sul é reconhecidamente difícil. Ele citou todos os países do hemisfério norte e não citou um sequer da latitude do Brasil. É muito fácil. O dado fica a critério de quem o apresenta.

Então eu acho que, o companheiro que representou os trabalhadores fez um depoimento sério, lúcido, competente e, acima de tudo, patriótico. E os trabalhadores vieram mostrar a esta Casa que hoje, quando o Presidente da empresa, o Dr. Hélio Beltrão, disse a esta Casa que a PETROBRÁS entrava numa nova era, na hora de transparência, as coisas têm que ser colocadas claramente para a opinião pública e para a Nação. E é isso o que os trabalhadores querem, e é isso que, tenho certeza que o nobre Senador Presidente desta Comissão, Senador Cesar Cals, e o nosso Relator, Senador Severo Gomes, querem. Estas confusões, esse jogo de palavras de contratos de risco e de contratos de serviços, isso não engana mais a opinião pública.

E quanto ao ilustre empresário, o Senhor foi vítima da ditadura. Se houvesse democracia neste País, talvez o Senhor não estivesse se lamentando. E, o Senhor não soube se deu a contribuição que deveria ter dado para acabar com a ditadura neste País. Não quero julgá-lo. Sei que é um empresário competente, sério. Agora, o que falta neste País é marcar as regras do jogo: onde é que vai a iniciativa privada e onde vai a iniciativa estatal. Não temos que copiar nenhum país do mundo. O interesse do trabalhador é servir à Nação. Não vamos copiar nada.

De forma que, as perguntas que eu ia fazer eu acho que vão ficar prejudicadas, devido ao adiantado do tempo. Eu achei mais importante fazer também o meu comentário na condição de trabalhador que sou, com muito orgulho, da PETROBRÁS, meu primeiro e único emprego e, me orgulho de ver aqui todos os meus companheiros, que se deslocaram deste imenso País, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, para virem dizer a esta Comissão, da sua preocupação e da sua disposição de lutar para defender o patrimônio da Nação. E a PETROBRÁS não é propriedade dos trabalhadores e nem de ninguém, a PETROBRÁS é propriedade dos 130 milhões de brasileiros, até daqueles que a combatem de maneira injustificada e de maneira irracional.

É isso, Sr. Presidente, que eu considero importante destacar nessa oportunidade.

E, gostaria de, por último, fazer um breve depoimento sobre esse problema.

No início da década de 70, eu trabalhei em uma pequena indústria que usava polietileno de baixa densidade, e realmente é isso que o Sr. Boris, disse aqui. É um absurdo o que se via neste País. Agora, o que não se entende é que essas coisas ainda continuam. Temos que demarcar os campos. Este País tem que escolher o regime que quer, e o sistema econômico, não pode ficar à mercê de cada interessado. Há alguns que querem internacionalizar a economia do País em proveito de grupos privados. O Senhor diz aqui: — Sou um empresário brasileiro, nacional e minha empresa é brasileira e nos meus negócios predominam o interesse da empresa privada brasileira. O Senhor conta com a nossa simpatia e com o nosso entusiasmo. Mas há alguns que querem realmente que este País, que hoje deve mais de 100 bilhões de dólares, passe a dever 300 bilhões, e isso não interessa ao povo brasileiro e aos trabalhadores de petróleo.

O depoimento do companheiro Mauro deve ter surpreendido o ilustre Senador Roberto Campos. Talvez ele esperasse aqui um trabalhador despreparado, amedrontado, que só viesse falar aqui em coisas fúteis e desinteressantes. Ao ver um companheiro que gasta as suas horas de lazer lendo e pesquisando esses assuntos que são do maior interesse da Nação, ele deve ter ficado surpreendido. Daí a sua competente, brilhante agressividade, mas totalmente destruída de fundamento. Eu lamento que o ilustre Senador não estivesse aqui. Mas as afirmações dele também não têm conteúdo. Os países que ele citou não são exemplo, não elucidam nada. Essa história de dizer que a Bacia de Campos entregue a nação estrangeira, eles não têm tecnologia para produzir petróleo numa lâmina de água que o Brasil tem hoje. O Brasil é a Nação que tem a tecnologia mais avançada no mundo. No Mar do Norte não há lâmina d'água da profundidade da que há no Brasil. Essa tecnologia é nacional e essa tecnologia é dos técnicos da Petrobrás e, consequentemente, é da empresa, é uma tecnologia brasileira. Nós já estamos exportando até para alguns países a nossa tecnologia. Isto é que desagrada a alguns. Este País é viável. Agora é viável com a democracia, com a participação de todas as camadas e particularmente com a participação e o respeito aos trabalhadores, o que não houve nos 20 anos de ditadura. Isso é o que eu queria dizer. Quero congratular-me com todos os trabalhadores de petróleo e dizer a eles que voltem para as suas bases, divulguem esse depoimento, pois o que estava faltando nesta empresa era transparência. Essas coisas todas que o Senhor disse, Dr. Boris, eram feitas. Inclusive os trabalhadores não concordam com violência. Os trabalhadores são radicais contra a violência, os trabalhadores querem que haja transparência. Eu acho que o Senhor tem todo o direito de reclamar os seus direitos. Agora, vamos discutir democraticamente e ver até onde os seus direitos não vão ferir o monopólio, pois se ferirem, nós estaremos contra o Senhor, se não ferirem, o Senhor contará inclusive com o aplauso e até com a solidariedade do trabalhador. O Senhor disse muito bem que é um empresário que veio do nada, com muito esforço, com muito trabalho e que hoje tem uma fábrica que deve ter um grande número de trabalhadores. É disso que o País precisa, de fábricas e mais fábricas. Em face da situação que está aí, quem é que paga um preço alto? Então, companheiros, voltem para as bases, divulguem esse depoimento e digam lá que esta Comissão está querendo dar às estatísticas a transparência que elas precisam. Elas não podem mais ser consideradas como empresas de propriedade



deste ou daquele senhor. Elas são propriedade da nação brasileira e elas têm que agir em consonância com o interesse de toda a Nação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, PETROBRÁS para mim é Brasil, PETROBRÁS para mim é Nação Brasileira. Discutir-se nessa altura o monopólio estatal é agredir a história, a memória, a luta e o próprio processo do desenvolvimento nacional.

O nobre Senador Roberto Campos, que todos nós respeitamos pela coragem que defende suas convicções e suas idéias, conquanto delas diametralmente estamos distantes a 180 graus, não perde a oportunidade de se servir desta Comissão, como disse na minha primeira manifestação, infelizmente não vai alcançar os seus objetivos. O que amanhã os jornais vão noticiar é o que o Sr. Roberto Campos disse, ou o que se dirá foi o que foi dito pelo Dr. Boris Gevontzvaig e pelo Presidente do Sindicato Mauro Ubirajara, ou nada se dirá senão o que eles depuseram. Mas o que foi aqui acentuado e repetido pelo Senador Roberto Campos, que permanentemente diz sempre as mesmas coisas, como se nós tivéssemos uma nação altamente desenvolvida, como se fosse possível se aplicar em um País pobre e subdesenvolvido, conquanto a 8ª potência econômica do mundo, é a 67ª potência em miséria do mundo na área social, há um choque violento entre a ação política que hoje se desenvolve no Brasil, entre a política econômica e sobretudo entre o destemperamento social. E S. Ex.<sup>a</sup> continua achando que o problema Brasil pode ser resolvido através de livros, teorias e métodos, inteiramente distanciados da realidade de um País pobre e subdesenvolvido.

Como se fosse possível uma economia de mercado, como muito bem salientou o Dr. Mauro Ubirajara dentro de uma realidade econômica, política e social em que nós vivemos. Isto é um engodo, é uma mentira. Economia de mercado em um País pobre e subdesenvolvido é como colocar-se aos trambolhões de uma mula dentro do mesmo saco painelas de barro e painelas de ferro. Quando há possibilidade de surgir empresas para competir com outras empresas essas empresas se juntam sob a proteção do Estado e organizam o monopólio. O Sr. Roberto Campos nunca discute ou põe em dúvida o oligopólio que existe, a caracterização que é na indústria automobilística, inspirada por S. Ex.<sup>a</sup> e ele o real dono do milagre brasileiro, ao qual veio se abocotar posteriormente o Ministro Delfim Netto. Foi S. Ex.<sup>a</sup> que viabilizou e instituiu a cartelização da indústria automobilística neste País. Cartelização é oligopólio, é nada mais nada menos do que reserva de mercado, não há diferença alguma. Eletrodoméstico, a indústria farmacêutica, tudo neste País, é oligopolizado. Mas os teóricos da economia fazem vista grossa a isso.

Quando S. Ex.<sup>a</sup> defende os contratos de risco, esquece que está na Constituição que o monopólio de pesquisas é da PETROBRÁS, e não foi feita nenhuma reforma da Constituição para permitir que a pesquisa fosse dada a empresas através de contratos de risco, que nome que se lhe dê, está-se fazendo pesquisa, está-se violentando a Constituição, o que S. Ex.<sup>a</sup> a toda hora gosta de chamar a atenção. Digo isso, porque achei profundamente desconcertante, depreciativo e indelicado o comportamento do Senador Roberto Campos, cuja ausência lamento profundamente. Gostaria de ter a oportunidade de debater com S. Ex.<sup>a</sup>, talvez mais do que com os próprios debatedores, que se saíram maravilhosamente bem. Eu aplaudo por inteiro o que foi dito aqui pelo Dr. Boris Gevontzvaig.

Acho que realmente há uma privilégio em todos os setores da atividade econômica deste País. Nós não temos nenhuma política definida. O que existe, na realidade, é uma política econômica internacionalmente aberta e privatista, antinacional, anti-social, privilegiativa, cruel e desumana, que lança uma sobrecarga permanente sobre as camadas mais penalizadas deste País para ir beneficiando uma minoria de privilegiados, em todas as oportunidades escolhidas a dedo, como disse o Dr. Boris. Cito S. Ex.<sup>a</sup>, porque é um homem da iniciativa privada, como poderia enunciar aqui o nosso Presidente do Sindicato Mauro Ubirajara, que se referiu àqueles que dão sustentação à idéia defendida por S. Ex.<sup>a</sup> aqui, e inclusive ao Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro.

Mas o Dr. Roberto Campos apenas se referiu de maneira jocosa à sociedade de Engenheiros da PETROBRÁS mais como de ideólogos do que de geólogos. S. Ex.<sup>a</sup> se esqueceu de se referir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, ao Centro de Estudos de Defesa do Petróleo e da economia nacional; se esqueceu de se referir ao Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, uma das entidades mais respeitadas deste País; enfim, se esqueceu de se referir ao povo nacional, ao sentimento nacional, e ficou preso exclusivamente às suas convicções e às suas idéias, que eu respeito. Todo aquele, mesmo se opondo a idéias, deve tratar com igualdade todos os depoentes e não menosprezar um líder sindical, por entender que devesse ele aqui apenas falar em política salarial, quando S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Mauro, deixou bem claro que em matéria de petróleo, o que convém à PETROBRÁS convém ao País. S. Ex.<sup>a</sup> está muito mais por dentro, conhece muito mais desse assunto do que o nobre Senador Roberto Campos.

Por isso mesmo eu lamento profundamente que o Senador Roberto Campos não esteja presente para mostrar a S. Ex.<sup>a</sup> que quando lhe convém, a Constituição pouco valor tem. Quando lhe convém, o mercado cativo pouco valor tem. Ninguém criou o mercado cativo, que acabou por desenvolver contra ele um grupo operariado poderosíssimo, que são os metalúrgicos e o próprio Senador Roberto Campos. A indústria automobilística, a indústria de autopeças, que estavam praticamente inviabilizadas e que foi uma das metas apresentadas por S. Ex.<sup>a</sup> no plano de metas do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, somente foi viabilizada em virtude da cartelização implantada por S. Ex.<sup>a</sup>

Então isso é preciso ser dito, para que depoimentos, como os que foram feitos aqui, com um grau de seriedade que merece e mereceu o respeito e o aplauso de todos nós, não possam amanhã ser objetos de comentários de jornais que apenas vão ficar dentro dessa linha.

Nós já tivemos vários depoentes, à exceção daqueles depoentes que trazem atrás de si um peso de influência juntos à imprensa, nenhum dos participantes destes trabalhos vêem o seu nome nos jornais, vêem as suas inquirições nos jornais; somente se faz referência, sem se levar em consideração as inquirições que foram feitas ou o resumo do que é declarado pelos depoentes.

Mas como o que aqui foi declarado pelo Dr. Mauro é muito sério, tenho certeza que provavelmente S. Ex.<sup>a</sup> terá apenas enunciado nos jornais de amanhã a sua defesa da iniciativa privada, sem entrar nos detalhes do oligopólio que se fez da indústria petroquímica e sobretudo do prêmio que recebeu por deixar agora a Presidência da Petroquímica Triunfo.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Peço ao nobre Deputado José Machado que conclua a sua exposição, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu concluirei, Sr. Presidente. Quero apenas fazer um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, e esse apelo eu estendo a todo o Senado. Foi criada uma comissão de inquirição, com a assinatura de 36 Senadores, sendo um dos primeiros signatários o atual Presidente da República, José Sarney, para apurar irregularidade da Companhia Vale do Rio Doce, cujo tempo já é insuficiente para apurar irregularidade da própria Companhia Vale do Rio Doce. Para que essa Comissão pudesse se organizar, e se instalar, transformou-se estranhamente num objeto quieto, para examinar 300 estatais deste País. Então nós não chegaremos a resultado algum, nós não chegaremos a conclusão alguma e nada será possível se apurar aqui.

Por exemplo, eu não entendo, quando se está examinando a PETROBRÁS, quando foram enfocadas, precisando ser revistos alguns depoimentos que foram dados, a atuação do Sr. Paulo Bellotti, a atuação especialmente do Presidente Geisel e, porque não dizer, do ex-Presidente Shigeaki Ueki, como esta Comissão possa alcançar algum fim se essas pessoas não puderem, por exemplo, aqui comparecer, principalmente o Dr. Paulo Bellotti para dar esclarecimentos, e o Presidente Geisel, para esclarecer uma série de atos que foram praticados ao seu tempo como Presidente da PETROBRÁS e como Presidente da República, se manteve o seu interesse dentro da área do petróleo.

Da mesma maneira o Presidente Shigeaki Ueki, que durante seis anos foi Ministro das Minas e Energia, du-

rante 6 anos foi Presidente da PETROBRÁS, ou quase isso, e durante três anos foi diretor da PETROBRÁS, conseqüentemente, está há 15 anos na área de petróleo, está mais por dentro do que acontece na PETROBRÁS ou dos erros ou dos equívocos ou das distorções que ocorreram dentro da PETROBRÁS do que qualquer um dos que aqui depuseram.

O Ministro Hélio Beltrão, com 5 ou 4 meses de PETROBRÁS, com toda a realidade nada tinha que acrescentar aqui, pois ainda está conhecendo a PETROBRÁS, conquanto tenha sido o seu primeiro diretor-administrativo, razão por que o seu depoimento foi por demais superficial, e não poderia ser de outra forma, não tinha condições de esclarecer nada que lhe era perguntado.

Por isso, Sr. Presidente, me congratulando e aplaudindo o Presidente do Sindicato do Rio Grande do Sul, Mauro Ubirajara Chaves, me congratulando com o representante da autêntica iniciativa privada brasileira e não nacional, porque nacional é aquilo que é organizado segundo o Direito brasileiro, e não aí vamos cair nesta ESSO Brasileira de Petróleo, General Motors do Brasil e outras empresas nacionais que aí existem, quero encarecer a V. Ex.<sup>a</sup> para que se estabeleça um critério de comportamento nesta Comissão provisória, de tal sorte que os depoentes, quanto mais humildes forem considerados pelos Senadores e Deputados, melhores eles devem ser tratados nesta Casa, que é a Casa deles, porque na realidade qualquer agressão que se faz aqui, ainda que se queira fazer agressão para se defender teorias e posicionamentos de ordem econômica, de ordem financeira, são agressões feitas diretamente a uma classe e diretamente ao povo brasileiro. É o apelo que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, e é um apelo profundo que faço também aos Srs. Senadores, já que não temos poderes para indicar depoentes, que examinem com seriedade a necessidade de trazer o ex-Presidente Geisel, a necessidade da audiência nesta Comissão do Sr. Shigeaki Ueki, e quem sabe, Sr. Presidente, até V. Ex.<sup>a</sup> mesmo descer da Curul Presidencial, como ex-Ministro das Minas e Energia, também comparecer, na qualidade de depoente, para dar esclarecimentos a esta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Serão anotadas suas sugestões.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alencar Furtado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, Sr. Relator:

Eu quero formular duas perguntas. Antes, porém, gostaria de colocar-me ao lado do líder sindical petroleiro do Rio Grande do Sul, que representa hoje também a liderança sindical da área do Paraná, Estado que tenho a ventura e a honra de representar na Câmara dos Deputados, isso porque entendi não apenas indelicada a posição do Senador Roberto Campos, quando pretendeu acrimosamente acusar a postura decente, nacionalista, digna do atual depoente que representa o Sindicato dos Petroleiros. Mas também porque entendo que o Sr. Roberto Campos agrediu, de certa forma, não apenas a liderança sindical que está presente, mas os interesses nacionais do povo brasileiro. É o que fez, para mim, com pouca autoridade, porque o Sr. Roberto Campos a nível de povo é antípodo, a nível de nação é antinção. S. Ex.<sup>a</sup> é inspirador da lei antigreve, S. Ex.<sup>a</sup> é inspirador da legislação que beneficia enormemente os grupos internacionais, que é a Lei de Remessa de Lucros. Enfim, é um homem marcado de duas formas: marcado junto aos interesses internacionais de grupos internacionais, por ser da sua confiança, e de muita suspeição para os interesses do povo brasileiro. Daí a minha solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup> neste instante.

Mas eu quero formular perguntas: o depoimento do Dr. Boris traduz a angústia, o sufoco por que passa o empresário brasileiro, atormentado nessa competição desigual, injusta com as empresas multinacionais aqui dentro. E, sobretudo, quando enfrenta também o poderio de determinadas figuras que não perderam a postura de ditador à frente da NORQUISA. Eu lhe pergunto, Dr. Boris: a NORQUISA, pelo que sabemos, tem um patrimônio de cerca de 10 bilhões de dólares. V. Ex.<sup>a</sup>, no seu depoimento, nos disse que participou com 40% de capital próprio e 60% de capital financiado. Igualmente outros empresários do Rio Grande do Sul também assim

teriam procedido. É do seu conhecimento se o Sr. Ernesto Geisel participou com alguma parte financeira própria, junto aos grupos a que pertence?

A segunda pergunta: se V. S.<sup>a</sup> não pode ser presidente da sua própria empresa, porque destituído pelo poderio da NORQUISA, de que forma o Sr. Ernesto Geisel preside uma empresa bilionária em dólares, como a NORQUISA, e por quê?

Terceira pergunta: qual a política de subsídio de que se beneficia a NORQUISA? Nesta política de subsídio, tem havido prejuízo aos interesses nacionais?

Eram essas as três perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Boris Goventzvyg.

O SR. BORIS GOVENTZVYAG — Ilustríssimo Deputado Alencar Furtado, intransigente defensor da soberania nacional. A primeira pergunta, sobre o plano financeiro do complexo petroquímico da Bahia, como esses empresários se tornaram empresários, e qual o capital investido. O plano financeiro para se tornar proprietário da COPENE, que é um investimento por volta de 2 bilhões de dólares, foi a caneta Parker e a coragem, porque receberam um financiamento do FIBASE. Cada grupo da segunda geração participa da COPENE com uma porcentagem de 5,10% variavelmente. Essa porcentagem foi financiada 100% pela poupança nacional, pelo BNDES pelo FIBASE. Essas empresas de segunda geração são aquilo que eles inventaram, tripartite. Existe uma empresa estrangeira, uma empresa, a PETROQUISA, e uma empresa nacional de empresários privados nacionais. Essas três empresas não entraram com nada, o estrangeiro não botou nenhum tostão na COPENE. Ele tem ações da COPENE, porque ele participa da segunda geração. Toda a NORQUISA é proprietária, tem o controle da central de matérias-primas mais importantes desta Nação sem botar dinheiro nenhum. Então os trabalhadores podem ser também empresários, todo mundo pode ser empresário.

O esquema financeiro montado para o Nordeste objetivava, de acordo com a Lei nº 6.151, a criação da iniciativa privada a qualquer custo.

Não falava na promoção do empresário estrangeiro, que aqui veio vender tecnologia. É preciso fazer uma avaliação e uma retrospectiva de que tecnologia foi essa empregada, até hoje não foi feita, é preciso se fazer isso.

Mas a verdade é que esses empresários privados, estrangeiros, mas porque são estrangeiros, participam da COPENE, eles não entraram com dinheiro nenhum; eles entraram com tecnologia nas empresas de segunda geração. Assim, o Presidente Geisel, e seu grupo NORQUISA, detêm o controle da maior empresa petroquímica deste País sem botar dinheiro.

Sobre os subsídios da NORQUISA. A grande verdade, Deputado, é que a NORQUISA monopoliza praticamente todos os novos projetos petroquímicos deste País. A NORQUISA tem o poder de ter associada consigo o BNDESPAR para os novos empreendimentos. A NORQUISA é a única empresa neste País que se desenvolve, a despeito de ter surgido para a correção dos desníveis nacionais, em detrimento do complexo petroquímico do Rio Grande do Sul. Eles, empresários privados, porque é o domínio praticamente do empresário privado, é preciso que se diga isso definitivamente nesta Nação que a PETROBRÁS nada tem que ver com o complexo petroquímico efetivamente, porque ela é minoritária. Quem manda hoje na petroquímica é a iniciativa privada. A tal tripartite, empresários privados escolhidos a dedo, o empresário estrangeiro, fornecendo tecnologia, e a PETROQUISA com a participação. Mas ela, como minoritária, a sua participação na decisão da política não é tão importante. Todos os novos projetos estão carreados para o Nordeste, para a NORQUISA, para esse grupo. Não existem novos grupos, não existem a democratização do capital, não há democratização das oportunidades. Esses subsídios que o Deputado Alencar Furtado argui, quando da formação da SUDENE, eram subsídios da SUDENE, do 34-18. O capital próprio de uma empresa era de 6 a 5%. Então, a empresa estrangeira, a PETROQUISA, e o empresário privado nacional entravam com 6%, que era o capital próprio, mais nada. Esses 6%, divididos entre três empresas, dá 2% para cada uma. Foi esse o esquema financeiro da POLITILENO da Bahia, que foi projeto originalmente da nossa companhia, e que nós

perdemos para o grupo do Sr. Geisel, por indicação dele. Não sei se respondi a todas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Sr. Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul, em primeiro lugar eu gostaria de colocar uma questão: a discussão dos problemas da PETROBRÁS não é direito de qualquer cidadão, mas uma obrigação dos cidadãos brasileiros de conhecer este problema, de debater, de mobilizar, dada a importância histórica da PETROBRÁS hoje só a vanguarda da defesa da PETROBRÁS em nosso passado, e queria Deus, no nosso futuro. Mas, com muito mais razão, os trabalhadores da PETROBRÁS, os construtores da PETROBRÁS hoje são a vanguarda da defesa da PATROBRÁS contra a campanha de desmoralização da PETROBRÁS que se alastra pelo País há muito tempo. Lembrando as palavras do Deputado José Machado, tudo o que aqui se diz e se fala nós temos o silêncio da imprensa. Nós temos uma enorme dificuldade de comunicação destas grandes questões para a grande maioria do povo.

Mas há uma afirmativa sua, de uma grande importância, que é a existência das cláusulas secretas nos contratos de risco. Solicito do Sr. Presidente desta Comissão que demandasse da PETROBRÁS a cópia de todos os contratos de risco, de todas as cláusulas que eventualmente venham eles a conter.

O SR. JOSÉ MACHADO — A este propósito, em 1978 o Ministro Shigeaki Ueki compareceu à Comissão de Minas e Energia para depor sobre contratos de risco. A British Petroleum, que é uma das que participa aqui, já havia dado publicidade na Europa por inteiro dos contratos de risco. Todo contrato de risco celebrado entre a PETROBRÁS e as empresas que firmam esses contratos são do conhecimento de todas as empresas lá fora. Só os brasileiros não podem ter conhecimento por inteiro desses contratos de risco, como se esses contratos de risco pudessem pôr em risco os concorrentes que viessem tomar conhecimento destas posições em relação a esta ou aquela empresa, como se uma empresa de petróleo que tenha contrato de risco com o Brasil não trocasse conhecimento sobre petróleo. V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso muito bem. No entanto aqui no Brasil estranhamente o Ministro entende que isso não podia ser feito até onde foi feito.

O SR. SEVERO GOMES — Uma outra questão colocada pelo Presidente do Sindicato dos Petroleiros, foi a necessidade da revogação dos contratos de risco, acho que é uma sugestão de grande importância na medida que conseguirmos mobilizar Parlamentares dos trabalhadores da PETROBRÁS e expandirmos o conhecimento dessas questões dentro, vamos dizer, de todas as camadas do povo brasileiro, para chegarmos à correção destes desvios na administração da PETROBRÁS.

Teria uma única pergunta ao presidente do sindicato. Quando se fala no problema de gás natural, há demanda de alguns Estados brasileiros, como é o caso do Rio de Janeiro, do Estado de São Paulo, por exemplo, de companhias estatais desses Estados que querem ser o instrumento na distribuição do gás natural, empresas que eventualmente teriam que se submeter a uma política, ligada à política maior, vamos dizer, do petróleo brasileiro. Como o Senhor vê a participação dos Estados na distribuição do gás natural?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Sr. Mauro Ubirajara.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Sr. Senador Severo Gomes, o que nos preocupa muito hoje, a nível de distribuição de gás natural, é que está existindo praticamente um lobby aberto na imprensa, para que as multinacionais venham a participar disto. Evidentemente, nós entendemos que também deveria ser uma posição de termos este monopólio num processo que não seria não legitimá-lo, caso viesse a participar também o Estado, mas efetivamente que ficasse numa posição genuinamente tupiniquim brasileira, nacional, e não como está ocorrendo hoje, que até quase nem questionam a entrada de Governos Estaduais e Municipais na distribuição, mas, sim, praticamente, com um lobby muito grande, de empresas multinacionais que se sentem até com o aval, já que participam da distribuição do GLP.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

Com relação ao depoimento do Dr. Boris, Sr. Presidente, nós assistimos hoje, aqui, um relatório, onde dá uma porção de questões que no meu modo de entender precisam ser investigadas com profundidade. São informações extremamente graves, e que nós precisamos obter para o esclarecimento a respeito de todas as questões. O depoimento do Dr. Boris está aqui, na Taquigrafia, e creio que nós deveríamos aprofundar, vamos dizer, o estudo sobre isso e exigir da PETROBRÁS esclarecimento a respeito de todos esses itens, que são da maior gravidade e que foram colocados dentro de uma Comissão de Inquérito no Senado Federal.

Hoje nós estamos aqui com um número pequeno de Senadores. Gostaria de, na primeira oportunidade, apelar para os Srs. Senadores para que na próxima reunião tenhamos aqui um número para debatermos um pouco o desdobramento desta Comissão, e ver quem devemos chamar para trazer os esclarecimentos que esta Comissão necessita, dada a importância do depoimento do Dr. Boris. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente indago se há ainda possibilidade para fazer uma investigação.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Contanto que seja breve.

O SR. JOSÉ MACHADO — Porque inclusive V. Ex.<sup>a</sup> estabeleceu um critério aqui, para que tenha uma primeira e uma segunda chamada. Deixei para este momento obter um esclarecimento do presidente do sindicato a propósito do seu pronunciamento. V. S.<sup>a</sup>, ao lê-lo, não disse que a PETROBRÁS tinha que ficar responsável exclusivamente pelo programa do álcool, pelo carvão e demais fontes alternativas de energia. O que ele está lamentando são as restrições que estão sendo feitas à PETROBRÁS para ter a atuação neste setor, se é que eu bem entendi. É com este objetivo que V. S.<sup>a</sup> prestou o seu depoimento, ou ao falar na necessidade da retomada da luta do "petróleo é nosso", entende V. Ex.<sup>a</sup> que a PETROBRÁS deve assumir, com relação à política do álcool, o exercício do monopólio, com relação à política do carvão, o exercício do monopólio e das demais fontes alternativas de energia, ou se, como empresa especializada no assunto, sobre a matéria de alternativas energéticas nada é desconhecido na PETROBRÁS hoje, de pesquisa e estudos da PETROBRÁS, hoje, se entende que não pode continuar havendo restrições à PETROBRÁS para ter uma participação efetiva nestes vários setores? Parece-me que o Senador Roberto Campos deu a entender, na crítica que fez ao trabalho de V. S.<sup>a</sup>, que V. S.<sup>a</sup> estaria defendendo também o monopólio do álcool, do carvão e de todas as demais fontes alternativas de energia.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — O que entendemos é a PETROBRÁS, talvez seja um ponto de vista muito pessoal meu, até talvez quase uma posição de lesa-pátria, parece-me sobre alternativas de energia não participar. Entendemos nós que quem entende de energia, quem entende de produção é efetivamente a PETROBRÁS. E se constatou, por uma pressão da imprensa, de algumas pessoas que estariam vinculadas mais a um grupo talvez alienígena, enfim, é um divorciamento da PETROBRÁS a nível das alternativas energéticas brasileiras. Então, nós defendemos a participação efetiva, constante, diuturna, permanente da PETROBRÁS a nível de proálcool, de carvão e todas as demais fontes alternativas. Entendemos que quem tem, hoje, alta capacidade técnica, tem know-how a nível energético, que ainda hoje, infelizmente, está restritivo praticamente ao aspecto de petróleo. Entendemos que também ela tem um know-how suficiente para absorver seguramente essas fontes alternativas de energia.

Defendemos intransigentemente, por deliberações, inclusive, de plenário de todos os sindicatos petroleiros e petroquímicos, a participação efetiva, constante da PETROBRÁS nessas alternativas energéticas brasileiras.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, a minha segunda pergunta é dirigida ao Dr. Boris.

S. S.<sup>a</sup>, ao fazer referência à constituição do pólo petroquímico de São Paulo, e do pólo petroquímico da Bahia e, posteriormente, do pólo petroquímico do Sul, acabou por liquidar, de uma vez por todas, no que diz respeito



ao pólo petroquímico, a economia de mercado. Ela praticamente não existe. Há um oligopólio. Não obstante, em face da sua determinada vontade, conseguiu V. S. o beneplácito do já então diretor da PETROBRÁS para participar efetivamente da estruturação de uma empresa dentro do pólo petroquímico do Sul, já que aquela para a qual V. S. havia se associado a um grupo francês, nos moldes da PETROBRÁS a última hora V. S. foi excluído.

Eu gostaria de saber, com exceção desse grupo da NORQUISA, que executou essa fábrica da qual o grupo de V. S. foi excluído, se existem outros integrantes desse grupo petroquímico do Nordeste e de São Paulo que participam também do grupo petroquímico do Sul, excluída obviamente essa fábrica, esse grupo que substitui V. S. na primeira fábrica e também a PETROQUISA. Se lá estão Walter Moreira Salles, lá estão aqueles escolhidos a dedo a que V. S. se referiu. Se também nessa altura eles também começaram a participar, depois, especialmente que V. S. já não mais conseguiu ocupar o comando do grupo, da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Dr. Boris Goventzvaig.

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — Pelo que eu expliquei, existem três complexos petroquímicos neste País. O primeiro complexo petroquímico, em funcionamento. O primeiro complexo petroquímico deste País foi construído pela iniciativa privada, que é a Petroquímica União. O segundo complexo petroquímico deste País foi construído sob a égide da administração da PETROBRÁS e os empresários privados foram escolhidos da forma que eu havia historiado. O terceiro complexo petroquímico é o Complexo Petroquímico do Rio Grande do Sul, criado também na Lei nº 6.151. Os dois complexos petroquímicos, o da Bahia e o de São Paulo, foram criados com base nas normas da Lei nº 6.151. O complexo de São Paulo foi anterior à Lei nº 6.151.

Que é um complexo petroquímico? O complexo petroquímico é uma central de matérias-primas, com empresas de segunda geração consumindo as matérias-primas dessa central. Essa central de matérias-primas consome petróleo, nafta ou gás diretamente. São as três matérias-primas substitutivas que podem ser consumidas por uma central de matérias-primas.

O complexo petroquímico de São Paulo, quando foi construído e iniciou a sua produção, entendeu a PETROBRÁS que deveria neutralizar a influência de grupos estrangeiros e nacionais dentro de um complexo petroquímico, porque pelo próprio nome "pólo", polariza um poder econômico vultoso. Esse poder econômico automaticamente cria um poder político. E quando se fala em poder econômico e poder político, se fala em investimentos vultosos, se fala em empregos, se fala em desenvolvimentos, se fala em arrecadação de tributos, se fala em desenvolvimento de maneira geral. Então, naquela ocasião, o General Geisel com sua equipe achou conveniente iniciar um processo de correção dos desnveis regionais. Não havia possibilidades de se ter São Paulo com um crescimento monstruoso e o Nordeste à míngua de investimentos. Dessa forma, a PETROBRÁS, na ocasião o Presidente General Ernesto Geisel, realmente com o seu poder, conseguiu instalar um complexo petroquímico no Nordeste com o objetivo de neutralizar o complexo petroquímico de São Paulo, no que diz respeito os corolários desses complexos. Esse é o poder político, econômico, social. E assim constituiu-se um grupo com todas as facilidades que foram apresentadas, a despeito de escolhas individuais, de escolhas de arbítrio, quer dizer, a escolha foi feita pessoalmente, não foi feita, por exemplo, através do Ministério da Indústria e do Comércio, através de uma concorrência, através de uma série de grupos. Então, esses grupos formaram esse complexo petroquímico da forma com que eu vos expliquei e com um plano financeiro altamente facilitado, onde na central de matéria-primas não se entrou com nada.

A central de matérias-primas do Rio Grande do Sul surgiu com o mesmo objetivo político do Nordeste, que era manter dinâmica a política de correções regionais. Então era para o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul crescer de uma forma, vamos dizer, harmoniosa, nascer e crescer de uma forma harmoniosa. O que se observa é que o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul encolheu. Ele foi projetado para ter uma série de em-

presas que assumiram o compromisso, inclusive, a OXITENO, do Sr. Hélio Beltrão. Ele se comprometeu a fazer uma fábrica no Rio Grande do Sul, e não fez; a POLITENO da Bahia não fez, então o que ocorre? De uma forma estranha, todos os novos empreendimentos petroquímicos estão centralizados nesse complexo da Bahia. Esse exemplo da Bahia criou um tal desenvolvimento que ele está entrando em álcool, química em Pernambuco, álcool, química em Alagoas, empreendimentos de salgema, que foi o empreendimento da PETROBRÁS com a DUPON, a NORQUISA passa a ser associada a esse complexo de salgema, e um desenvolvimento monstruoso para o lado do Nordeste, enquanto o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul está completamente parado.

A nossa fábrica surgiu por desistência da POLITENO que é um grupo ligado a COPENE. A central de matérias-primas e a segunda geração são coligadas, vamos dizer assim, umbelicalmente unidas, uma não vive sem a outra. Então só grupos que se interligam, que se interpoem, um não vive economicamente sem o outro. Então a fábrica POLITENO lá da Bahia se comprometeu a fazer a fábrica do Rio Grande do Sul, e a POLIOLEFINA de São Paulo se comprometeu também a fazer. A POLIOLEFINA do Paulo Gaia fez a fábrica do Rio Grande do Sul; a POLITENO não fez, porque é do complexo da Bahia. Então no lugar da fábrica POLITENO eu consegui fazer a nossa fábrica, que iniciou a sua produção, que teve um investimento projetado em 139 milhões de dólares, que na verdade custou 85 milhões de dólares, e no qual a iniciativa privada brasileira estava presente desde o primeiro momento com capital próprio. Nós investimos a totalidade do capital. Nós não tivemos financiamento do BNDES, nós não tivemos financiamento de ninguém. Nós pegamos todo o nosso potencial financeiro e colocamos nessa fábrica, porque era um segmento natural do nosso desenvolvimento empresarial. Depois que a fábrica ficou construída, nós iniciamos um trabalho de venda no mercado interno, e nesse momento nós fomos destituídos da administração da companhia. A PETROQUISA passou a controlar a empresa de uma forma ilegal, para as mãos do estrangeiro, com o beneplácito da PETROQUISA.

E nesse sentido eu entrego ao Sr. Relator um documento da ata de reunião do Conselho da Administração e, também, os dois mapas que vão ficar como os primeiros documentos, para que se comprovem, na prática, o que ocorreu com o empresário privado, na presença do Senador Paulo Brossard, que é um companheiro nosso, ex-senador, e outras figuras. Assim, eu não sei se eu respondi...

O SR. JOSÉ MACHADO — Apenas V. Ex. me permita esclarecer. Esse grupo que a PETROQUISA passou a controlar, ao arripio do esforço e do trabalho que a iniciativa privada brasileira sob o seu comando desenvolveu para que se estabelecesse este terceiro complexo petroquímico, que favoreceu uma melhor distribuição, é o mesmo grupo que havia se associado a V. S. no início, para a instalação, ou ele já vem, também, sendo substituídos pelos grupos estrangeiros do pólo petroquímico da Bahia, já que, hoje, o pólo petroquímico de São Paulo está controlado pela NORQUISA, ou melhor, controlado pela PETROBRÁS. Posso inferir da exposição de V. S. que esse tratamento que foi adotado em relação à Petroquímica União, no que diz respeito à impossibilidade de ter o eterno para sobreviver, não pode nos permitir inferir que outro tratamento semelhante será desenvolvido para que em pouco tempo também se inviabilize o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul, se não passar a integrar o conjunto que é comandado pela NORQUISA?

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — Na central de matérias-primas do Rio Grande do Sul, chamada COPERSUL, ainda permanece a PETROBRÁS com 100%. As empresas de segunda geração têm uma participação muito pequena, porque existe uma central de utilidade, como de energia elétrica, em que elas participam de todas as empresas de segunda geração.

A central de matérias-primas que a NORQUISA toma conta da COPENE e que o Grupo UNIPAR tem o controle em São Paulo, são os dois grupos — UNIPAR e NORQUISA — eles têm o privilégio de ter o controle das duas centrais de matérias-primas, a de São Paulo e a da Bahia. E o complexo petroquímico do Rio Grande do

Sul, que fez a central de matérias-primas, deveria passar para as mãos das empresas de segunda geração, porque a tradição era investir 40% de capital para assumir a central de matérias-primas de segunda geração. Isto não ocorreu até a presente data estranhamente. Quer dizer, não se transferiu o financiamento da FIBASA, que foi uma antecipação do financiamento, para as empresas de segunda geração. Então o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul, não tendo um grupo de iniciativa privada nem o seu complexo petroquímico, uma central de matérias-primas mas ele fica sem poder de competitividade com os outros pólos.

No que diz respeito à empresa de segunda geração, a empresa estrangeira não é a mesma empresa estrangeira de outros grupos. A empresa estrangeira que fornecia a tecnologia, fazia de acordo com o nosso contrato, a transferência efetiva de tecnologia, a transferência básica de tecnologia. Simplesmente é preciso se fazer, em última hipótese, uma avaliação para saber se a PETROBRÁS assumiu essa tecnologia, porque a proposição do empresário privado brasileiro é no sentido de que, não tendo condições técnicas de absorver a tecnologia comprada, exige que a PETROQUISA absorvesse a tecnologia comprada. Agora não sei se a PETROQUISA absorveu a tecnologia comprada. A verdade é que isso foi efetivamente transferido. O que ocorre na nossa empresa é que o empresário privado nacional conhece a parte comercial, a parte técnica. De acordo com a Lei nº 6.151, a PETROQUISA ia emprestar a cooperação técnica para o empresário privado tornar-se empresário. Nós desenvolvemos uma tecnologia comercial de desenvolvimento de polietileno para as necessidades do País e o desenvolvimento da agricultura por esse produto e começar colocamos nossos elementos na transferência de tecnologia comercial e estranhamente a PETROQUISA nos colocou para fora da administração, propondo a administração através de sociedade anônima, pura e simplesmente pulando por cima da Lei nº 6.151, pulando por cima do Plano Nacional de Desenvolvimento. Simplesmente deslocou o empresário privado, sócio do empreendimento que empregou o capital, proprietário do empreendimento. No momento de iniciar a vida empresarial da empresa, nós fomos deslocados da administração acintosamente, para entregar a administração a estrangeiros e à PETROQUISA, que se mantém lá. Tanto que a PETROQUISA traz o Presidente do Conselho de Administração para ser o Presidente da nova companhia. Foi isso o que ocorreu. Ai estão os documentos, que encaminho a V. S. Agradeço a V. S. o Sr.

Peço ao Senador Severo Gomes que faça a anotação do que foi declarado, já naquela preocupação que S. Ex. tem, para verificar se efetivamente a PETROQUISA assumiu a tecnologia que foi adquirida por parte do complexo da Petroquímica do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — O Senador Severo Gomes vai usar da palavra...

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — O Dr. Boris nos informou que as empresas do pólo petroquímico são financiadas em 100%, na formação do capital da NORQUISA. A minha questão é a seguinte: quais foram as condições dos financiamentos? Foram as taxas de juros reais, ou a juros subsidiados? A que prazo? O Senhor tem conhecimento disso?

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — FIBASE.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Sim, FIBASE.

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — Na ocasião, Senador Severo Gomes, o financiamento concedido foi através da FIBASE — financiamento de Base. O financiamento foi concedido em 100% de participação, com carência de dois anos, a juros subsidiados de 20% ao ano, prefixados, pagável em 10 anos, com carência de dois anos.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Muito obrigado.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente César Cals, farei uma breve intervenção para contestar o depoimento do Senador Roberto Campos. S. Ex. fez uma afirmação inteiramente destituída da realidade, equivocada mesmo, S. Ex. disse que a PETROBRÁS assumiu a tecnologia do álcool. A PETROBRÁS por uma questão ób-

via. Ninguém tinha a tancagem no Brasil, e a produção do álcool foi de ano a ano crescendo numa progressão geométrica. Então, o que restaria? Jogaria fora esse álcool? A PETROBRÁS, pelo contrário, socorreu o plano de álcool. A PETROBRÁS, ao invés de ferir a lei, acudiu a iniciativa privada, dando os seus tanques para guardar esse álcool. E, para concluir, uma pergunta que eu não poderia deixar de fazer ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. Eu posso afirmar por experiência própria, que o saudoso Presidente Tancredo Neves garantiu aos trabalhadores que, ao assumir o Governo, ele mandaria readmitir os 300 e poucos trabalhadores demitidos em consequência dos lamentáveis e indesejáveis acontecimentos ocorridos em julho de 1983. Agora constata-se que ainda ficaram de fora, não foram readmitidos 36 trabalhadores da Refinaria de Mataripê e mais 20 trabalhadores da Refinaria de Paulínea. Eu perguntaria ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores: qual o porquê dessa discriminação?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Sr. Mauro Ubirajara.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — De fato, de maneira totalmente arbitrária foram demitidos 354 companheiros nossos, conforme consta do nosso roteiro. Depois de praticamente 2 anos de gestões, não se conseguiu ainda que 1/3 desses companheiros retorne ao seu trabalho. Foi criada uma comissão. Essa comissão criada pela PETROBRÁS está atendendo praticamente a uma posição muito truncada. Além disso, há ainda os demitidos de 64, dos quais por enquanto só 8% retornaram.

Mas se essa Presidência me permite, eu gostaria que o companheiro Caravante fizesse esse relato.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra Sr. Francisco Caravante.

O SR. FRANCISCO PAULA CARAVANTE — O problema que o companheiro Mário Lima levanta realmente merece o esclarecimento nosso, mesmo porque eu sou um dos envolvidos que não retornei ao trabalho, ainda, assim como vários companheiros que aqui estão.

Retornaram aos seus serviços 2/3 dos injustamente despedidos por ocasião do movimento de 1983 nas Refinarias de Paulínea e de Mataripê, que nós achamos inclusive que foi a convicção da PETROBRÁS no sentido de forçar um movimento e não dialogar com os sindicatos naquela época, logo após a mudança de governo. E o seu Presidente Hélio Beltrão, assumindo a Presidência da PETROBRÁS, promoveu um diálogo mais frutífero com os trabalhadores através de seus sindicatos e da direção da empresa. Nós fomos acusados de várias questões que os mesmos companheiros que retornaram também foram acusados.

Então nós estamos entendendo que está havendo uma discriminação nesse tratamento para o retorno ao trabalho dos 20 companheiros de Paulínea e 36 companheiros da Bahia, que cometeram o mesmo crime, vamos dizer assim, de acordo com o Sr. Shigeaki Ueki, que não ocasião dizia que demitiria mesmo e não queria diálogo com trabalhadores, se recusando a receber o presidente do sindicato para um diálogo e tentar parar o movimento já em andamento.

O SR. JOSÉ MACHADO — Efetivamente, essa paralisação foi determinada pela superintendência ou houve, digamos assim, responsabilidade? Pelo que disse o Deputado Mário Lima, os trabalhadores estavam inclusive organizados para impedir essa paralisação dentro da própria refinaria, quando foram surpreendidos com essa ordem de paralisação.

O SR. FRANCISCO CARAVANTE — Com o cansaço dos companheiros que estavam desde o dia anterior trabalhando, assim mesmo nós conseguimos manter a operacionalidade da refinaria, não deixamos a refinaria cair; nós a mantivemos em operação. As 15 horas e 40 minutos mais ou menos do dia 6 de julho, o superintendente da refinaria de Paulínea determinou que fosse feita a parada da refinaria com toda a cautela, com toda a segurança possível. E nós, então, a partir das 15 horas e 40 minutos, começamos efetivamente a paralisar as operações da refinaria mediante autorização e determinação do Sr. Superintendente da Refinaria de Paulínea. Todos esses dados foram colocados nas negociações, foram co-

locados ao Dr. Tancredo Neves, ao Ministro Aureliano Chaves, ao Sr. Hélio Beltrão e à Direção da Petrobrás e a todas as autoridades a que tivemos acesso para discutir essa questão e retornar ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Consulto ao Sr. Mauro Ubirajara se faz suas as palavras do Sr. Francisco Caravante.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Não havendo mais nenhuma indagação, eu agradeço ao Senador Severo Gomes e aos Deputados, e Deputados e aos Presidentes dos Sindicatos que aqui estiveram a colaboração. Está encerrada a reunião.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

17ª REUNIÃO, REALIZADA EM  
5 DE ABRIL DE 1984

As dezessete horas do dia cinco de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala da Comissão de Economia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores José Lins, João Calmon, Gabriel Hermes, Almir Pinto, José Fragelli, Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Lúcio e Afonso Camargo.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Virgílio Távora, João Castelo, Mauro Borges, Albano Franco e Jaison Barreto.

Inicialmente, o Sr. Presidente, Senador José Fragelli, comunica o recebimento dos ofícios da Liderança do PDS, indicando o Senador João Calmon em substituição ao Senador Lomanto Júnior e da Liderança do PMDB, indicando o Senador Mauro Borges em substituição ao Senador Derval de Paiva para integrar a Comissão.

Em seguida, em obediência ao que dispõe as normas regimentais, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Almir Pinto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:  
Para Vice-Presidente:  
Senador João Calmon ..... 7 votos  
Senador Jutahy Magalhães ..... 1 voto  
Proclamado eleito, o Senador João Calmon.

Em seguida, a palavra é concedida ao Sr. Senador João Calmon, que agradece a honra com que foi distinguido e propõe seja incluído, entre os assuntos em exame da CPI, o escândalo que envolveu o caso Coroa-Brastel.

Em discussão a proposta do Senador João Calmon, usa da palavra o Senador José Lins, Relator, para se manifestar contrariamente a qualquer denúncia referente ao caso Coroa-Brastel. Continuando, usam da palavra os Senadores Almir Pinto, Afonso Camargo, Pedro Simon e Jutahy Magalhães que solicitam um entendimento primeiro entre o Presidente e Relator sobre a questão. Por fim, os Senadores Jutahy Magalhães e Almir Pinto sugerem o adiamento da decisão sobre a proposta do Senador João Calmon. Em votação, é aprovada ficando, assim, marcada para o próximo dia 11 de abril uma reunião quando a Comissão deliberará sobre as convocações das pessoas envolvidas no caso Coroa-Brastel.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Haroldo Pereira Fernandes, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

19ª REUNIÃO, REALIZADA EM  
10 DE MAIO DE 1984

As dezessete horas do dia dez de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores José Fragelli, Jutahy Magalhães, Mauro Borges, João Calmon, José Lins, Gabriel Hermes e Pedro Simon.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Fragelli, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente esclarece que elaborou juntamente com o Senador José Lins, Relator da Comissão, uma relação de nomes ligados ao caso Coroa-Brastel a fim de que sejam convocados caso a Comissão aprove. São, pois: Deli Borges, Hermann Wey, Assis Paim Cunha, Alvaro Armando Leal e Carlos Geraldo Langoni. Em discussão e votação é aprovada a relação na sua totalidade, pela unanimidade de seus membros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

20ª REUNIÃO, REALIZADA EM  
22 DE MAIO DE 1984

As nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores Jorge Kalume, José Lins, José Fragelli, João Calmon e Pedro Simon. Comparece, ainda, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

Prosseguindo, a Presidência convida o Sr. Deli Borges, ex-Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central, a tomar assento à Mesa e fazer o juramento de praxe.

Logo após, o Sr. Deli Borges, faz uma exposição especificamente sobre sua área no Banco Central, colocando-se em seguida, à disposição dos Srs. Membros da CPI para responder quaisquer perguntas.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Jorge Kalume, João Calmon, José Fragelli, José Lins, Pedro Simon e o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revizadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

*ANEXO A ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1984, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. DELI BORGES, EX-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador José Fragelli  
Relator: Senador José Lins

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Por decisão da Comissão estendeu-se o trabalho desta Comissão ao caso Coroa-Brastel. Assim, também por decisão do Plenário da Comissão, convocamos o Sr. Deli Borges, que foi chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central. E, agradeço a V. Sª a presença, a presteza com que atendeu a nossa convocação.

Vamos iniciar os nossos trabalhos dando a palavra justamente ao Sr. Deli Borges, para fazer uma exposição que V. Sª julgar necessária para o início dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deli Borges.

O SR. DELI BORGES — Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Senador José Fragelli, Exmº Sr. Relator desta

Comissão, Senador José Lins, Srs. membros da Comissão, Senhores aqui presentes:

Eu confesso que não vim preparado para fazer uma exposição sobre o tema desta Comissão, porque eu recebi o convite, mas não recebi instruções do Banco Central a respeito de como eu deveria proceder. Vim mais preparado para me colocar à disposição dos Srs. membros da Comissão para responder a qualquer pergunta que eles julgarem necessário.

Mas, chefiando o Departamento de Fiscalização de Mercado de Capitais desde agosto de 79, entendi que a fiscalização não estava aparelhada para manter uma fiscalização de alto nível no mercado financeiro. Logo de início nos deparamos com uma série de problemas na área, que era, vamos dizer assim, o quadro de inspetores, um dos baluartes do Banco Central, que foi extinto em 1976, se não me engano. Com a extinção do quadro de inspetores, promoveu-se um concurso para auditores, obviamente, formado por excelentes e competentes profissionais, mas ainda não possuindo, vamos dizer assim, aquela maturidade, aquele desembaraço, aquele conhecimento de mercado que conheciam os funcionários mais antigos, que eram os inspetores. Estranhamente, inclusive, o quadro de inspetores foi extinto em 1976, e, se foi extinto, é porque foi julgado desnecessário. Mas as nomeações para inspetores continuaram até 79. Então, fica até, vamos dizer assim, problemático entender como é que se extingue um quadro e continua-se nomeando. Se se extingue, é porque não é mais necessário, mas continua-se nomeando.

Também formava o quadro de fiscalização, além dos inspetores, uma equipe de fiscais. Esses fiscais, todos eles, vamos dizer assim, que seriam em níveis inferiores ao inspetor, foram guindados à condição de inspetor sem qualquer preparação, vamos dizer assim, sem qualquer curso, sem qualquer mérito. Não vou dizer que eles não tenham mérito, vamos dizer assim, não foi considerado qualquer mérito para essa nomeação. Então, desde logo, o trabalho da minha equipe na fiscalização foi justamente de tentar revigorar o quadro de inspetores. E aí encontrei uma série de dificuldades. Já em dezembro de 79, a pedido até do Sr. Diretor Wey, foi constituída uma Comissão de quatro funcionários, dois da área de fiscalização bancária e dois da área de mercado de capitais. E essa Comissão, já em dezembro de 79, apresentava um trabalho ao Banco Central pedindo a revigoração do quadro de inspetores. Esse trabalho não teve qualquer resposta até hoje. Esse trabalho somente foi, vamos dizer assim, discutido depois de três anos. Foi quando, então, após a insistência do Diretor Wey em revigorar o quadro de inspetores, foi realizado um seminário para falar sobre fiscalização, do qual eu participei. Mas também desse seminário não saiu nada de proveitoso. E nós continuamos com as nossas deficiências em fiscalizar o mercado de capitais, que é a minha área.

Os Senhores não de convir que um quadro bem reduzido de inspetores, um quadro, posso dizer, até mínimo, fiscalizar aproximadamente 1600 a 1700 instituições-sedes, sem considerar aí as filiais, as dependências, é praticamente impossível. Por isso, o assunto que veio à baila nesse último episódio — Coroa, que foi a suspensão de fiscalização, não pode, — vamos dizer assim, ser considerado nenhum fato anormal. É comum a gente encontrar nos nossos levantamentos empresas que ficam dois, três anos sem ser fiscalizadas, porque não há a menor condição de que, com um quadro reduzido de trezentos e poucos inspetores, fiscalizar 1800 instituições. Então, nós estabelecemos alguns critérios para o efeito de fiscalização, para efeito de prioridade de fiscalização. Então, é óbvio que nós elegemos algumas instituições, aquelas mais problemáticas, para que elas sejam fiscalizadas com mais constância. E aí eu posso dizer que até aquela data da liquidação do Grupo Coroa, nenhuma das empresas do Grupo Coroa tinha tido nenhum problema com a fiscalização, nenhum processo administrativo na nossa área. Então, havia, vamos dizer assim, condições de, se necessário fosse, dar preferência a uma outra empresa do mercado, para que ela fosse fiscalizada prioritariamente.

Paralelamente, nós vivemos uma fase de medidas extraordinárias na economia. Então, era o contingenciamento de crédito, tabelamento de juros, crédito paralelo. Isso tudo fazia com que, às vezes, se procedesse blitz a pedido dos diretores, mas especificamente o Diretor

Wey. Então, todos os inspetores eram retirados das empresas para promover essa blitz.

O nosso programa de fiscalização anual, na área de mercado de capitais, abrange, aproximadamente, 60 a 70% das empresas vivas do sistema. E desses 60 a 70%, nós só conseguimos concluir também cerca de 60 a 70%, ou seja, nós só fiscalizamos, anualmente, em média, de 45 a 50% das empresas do sistema.

Agora, acredito que as dificuldades de fiscalização sejam mais do âmbito administrativo do Banco Central. É necessário reformular o quadro, reestruturar o quadro, é necessário se pensar com maior grandeza em termos de fiscalização, ou, então, deixar que se proceda à auto-regulação. O que não está certo é o Banco Central assumir o compromisso de fiscalizar todo um sistema e não estar aparelhado para isso.

A falta de uma exposição previamente elaborada dificulta às vezes um pouco o tema, porque a gente não sabe como irá conduzi-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas o Senhor pode ir lembrando assim esses pontos interessantes como esses.

O SR. DELI BORGES — Eu acho que o mais interessante seria os Senhores começarem a promover as perguntas, elaborarem as perguntas. E, aí, então, um assunto puxando o outro, eu estaria preparado para responder a qualquer pergunta sobre fiscalização específica de qualquer empresa ou até em caráter geral. Então, eu gostaria que fosse, vamos dizer assim, só essas breves palavras, não fosse nem considerada uma exposição, mas me colocaria à disposição dos Senhores para responder às perguntas.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, eu gostaria de formular umas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Apesar de breve a exposição feita pelo Dr. Deli Borges, parece-me que ela foi bastante útil para que nós tivéssemos assim a opinião de um alto funcionário do sistema de fiscalização do Banco Central, para uma visão geral do problema. E acredito que essa exposição tenha justamente permitido que os Srs. Senadores e o ilustre Deputado que nos honra com a sua presença, formem um juízo a respeito e formulem as questões que devam ser formuladas.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Déli Borges, a sua exposição, embora rápida, achei que está plena de substância. Foi V. S.<sup>a</sup> também prudente de sugerir que o Plenário formule as perguntas.

Eu ouvi V. S.<sup>a</sup> dizer que o quadro de inspetores foi extinto e que posteriormente foi feito concurso para auditores. Em que Administração foi feita essa extinção dos inspetores? Com que objetivo, se os inspetores estavam preenchendo uma formalidade que seria a de policial, a de fiscalizar as empresas do mercado financeiro? Com que objetivo foi extinto o quadro? Para se fazer posteriormente concursos para auditores, para elementos, embora competentes, como V. S.<sup>a</sup> disse, todavia, inexperientes ainda na função que iriam desempenhar? Essa é a primeira pergunta.

O SR. DELI BORGES — Eu sou originário do Banco do Brasil, e todos que acompanharam o Banco do Brasil ou trabalharam no Banco do Brasil, sabem que a figura do inspetor é uma das figuras mais importantes dentro do Banco. Um inspetor no Banco do Brasil, é temido até pela Diretoria do Banco do Brasil e pelos gerentes do Banco do Brasil. Por quê? Porque os inspetores, no Banco do Brasil, só são nomeados depois que eles adquirem experiência ao longo dos anos de trabalho. Eu gostaria de ressaltar aqui, porque eu tenho vários funcionários, inúmeros funcionários auditores, mas uma fiscalização não se processa só em cima da contabilidade da empresa. Hoje ela só se processa em cima da contabilidade da empresa. Mas, na verdade, o fiscalizador tem que estar atento para outros fatores além da escrituração da empresa. E aí a fiscalização se processa plenamente. Então, os inspetores, no Banco do Brasil, só depois de uma larga experiência — era normal até aos 25, 30 anos de Banco — é que eram nomeados inspetores. No Banco Central isso não ocorreu. Os inspetores eram nomeados, vamos dizer assim, prematuramente, sem nenhuma vi-

vência — até porque o Banco Central não tem, vamos dizer assim, o mesmo elenco de atribuições, de operações que o Banco do Brasil tem. O Banco do Brasil tem um elenco operacional muito grande. O Banco Central não opera, vamos dizer assim, para o público, e a experiência vai-se perdendo um pouco com isso aí. Então, o inspetor do Banco Central não adquiriu esse mesmo grau de conhecimento que adquiriu o do Banco do Brasil. Acredito que a administração que extinguiu o quadro de inspetores, tenha até tomado essa medida considerando isso como um dos fatores. Outro fator também que deve ter influído muito para isso, é que o que não ocorria no Banco do Brasil, ocorreu algumas vezes no Banco Central. Às vezes lá no Banco Central tem que ser feita, vamos dizer assim, uma arrumação dentro da casa. O diretor precisa de um assessor que seja da sua confiança. O outro que está lá não é. Então aquele vai perder o lugar, porque tem que dar o lugar para o outro. Mas também existe o problema social. Como é que vai tirar a comissão de um funcionário que há anos vem recebendo aquela comissão, e de repente ele se vê privado daquilo ali? Isso é até um fator social. Então, uma solução: vamos nomear inspetor. Às vezes ele nunca trabalhou na área. Nós temos esses casos lá dentro do Banco Central. Hoje não, porque muitos deles já se aposentaram. O número de inspetores é bem reduzido. Então isso também deve ter contribuído para que fosse extinto o quadro de inspetores. Agora, o que eu discuto é o seguinte: se se chegou à conclusão de que o quadro de inspetores não é necessário, então por que nomear todos os fiscais inspetores, de uma só vez? e mais, ainda: se ele não é necessário, por que as nomeações continuaram até 79? E isso realmente faz com que a gente pense melhor. Se eles foram nomeados até 79, é porque são necessários. Agora, eles foram extintos na administração do Presidente Paulo Lyra. Era Diretor de Administração José Antônio Berardi Nely Vieira. Agora, acredito que esses fatores todos foram considerados. O quadro de inspetores, realmente, não era o desejado. Talvez ele pensasse que, reformulando o quadro, fazendo concurso para auditores, os auditores viriam ao longo dos anos suprir essa deficiência, e virão, só que no momento eles ainda não têm, vamos dizer assim, o mesmo conhecimento, o mesmo traquejo dos inspetores antigos.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado. A outra pergunta: se o Banco Central não tinha ou não tem condições de policial, de fiscalizar as empresas financeiras, essas de poupança, por que expediu cartas patentes para seu funcionamento?

O SR. DELI BORGES — E, o senhor agora me fez uma pergunta que realmente extrapola o meu conhecimento.

O SR. JORGE KALUME — Não, estamos só dialogando.

O SR. DELI BORGES — Eu não sei quais são os critérios para a distribuição de cartas patentes. Eu, inclusive...

O SR. JORGE KALUME — Porque se o Banco expedir a carta patente, subentende-se que ele amanhã poderá policial, fiscalizar o que ele permitiu que funcionasse.

O SR. DELI BORGES — Certo. Mas eu digo o seguinte: do período que eu estou na área de mercado de capitais, não houve a expedição de cartas patentes. É o mesmo número de cartas patentes, que aliás vem-se reduzindo ano a ano. Por isso é que eu não tenho condições de responder. Houve até um projeto, se não me engano, para criar mais algumas cartas patentes de bancos, de corretoras, de distribuidoras, bancos de investimentos e bancos comerciais, mas não vingou, ficou só no papel e não foi para a frente. Agora, não é que não esteja, vamos dizer assim, em condições de policial, mas vai policial aquilo que está ali na contabilidade da empresa. Não é fácil um inspetor chegar numa empresa, porque ninguém vai chegar lá e dizer assim: olha, me dá o seu caixa 2 que eu quero ver, porque ele não vai ter. Ele vai é em cima da contabilidade da empresa. Agora, se algum fator, algum outro elemento lhe possibilitar, vamos dizer assim, sentir que há alguma anormalidade na empresa, aí pode ser que ele se aprofunde, se ele tiver condições para isso.

O SR. JORGE KALUME — Eu defendo intransigentemente a iniciativa privada, este sempre foi o meu ponto de vista. Mas diante de tanta falência dessas empresas de poupança, na sua opinião, não seria melhor que a Caixa Econômica assumisse esse papel de poupança, aumentando o número de filiais, ou invés de permitir que pessoas, até às vezes idôneas — eu não quero culpar ninguém — instalem uma empresa para depois então golpear a boa fé da população que confiou nelas? Essa é outra pergunta que eu faço.

O SR. DELI BORGES — Eu confesso ao Senhor que eu não fiscalizo a área do BNH. A área do BNH é fiscalizada pelo próprio BNH, eu não tenho conhecimento de como se processa...

O SR. JORGE KALUME — Não, eu perguntaria: não é o Banco Central que policia, que fiscaliza?

O SR. DELI BORGES — O sistema habitacional, não. Este é o BNH quem fiscaliza.

O SR. JORGE KALUME — Eu pensei que tivesse ingerência o Banco Central.

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. JORGE KALUME — Então eu retiro a pergunta. Muito obrigado ao Senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon para fazer as suas indagações.

O SR. JOÃO CALMON — A que V. S<sup>a</sup> atribui o seu afastamento da Chefia da Fiscalização do Banco Central, seria resultado das suas divergências, amplamente divulgadas, com o Sr. Hermann Wagner Wey?

O SR. DELI BORGES — Agora, essas divergências, amplamente divulgadas, eu confesso ao Senhor que eu nunca divulguei nada a respeito.

O SR. JOÃO CALMON — A imprensa divulgou.

O SR. DELI BORGES — A imprensa, e assim mesmo informada por outros, e não por mim. E, se divergências existiam, deve havê-las, elas eram perfeitamente superáveis. Nós convivemos juntos quatro, cinco anos. Acredito que algum outro fator estranho, algum elemento, vamos dizer assim, não normal, tenha contribuído para isso. Eu nunca mais estive com o Diretor Wey. Confesso que ainda estou até um pouco supresso com a atitude que ele tomou com relação à imprensa. Mas muita coisa temos que considerar. O Diretor Wey tinha, vamos dizer assim, sobre seus ombros, não só a Diretoria de Mercado de Capitais, como às vezes até a Presidência e outras Diretorias, porque foi uma fase em que os diretores viajavam muito para o exterior para tratar do problema da dívida externa.

O SR. JOÃO CALMON — Continuam viajando.

O SR. DELI BORGES — Pois é. E o Diretor Wey é que ficava com todos esses encargos. Paralelamente, ele teve um problema sério de saúde. Sempre teve um problema sério de saúde. Então, eu prefiro até creditar a esses fatores, essas divergências. Enquanto eu não estiver com ele, enquanto, vamos dizer assim, nós não conversarmos, para vermos de onde vieram esses desencontros, eu prefiro relevar isso tudo.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> se encontra, neste momento, numa CPI, e teria uma boa oportunidade de nos prestar alguns esclarecimentos sobre rumores registrados na imprensa sobre um parentesco que me parece nem existir, entre V. S<sup>a</sup> e um dos chamados Ministros da Casa. V. S<sup>a</sup> é capixaba, não?

O SR. DELI BORGES — Sou.

O SR. JOÃO CALMON — Circularam esses rumores com muita insistência, a imprensa registrou essas informações, mas, se não me engano, V. S<sup>a</sup> desmentiu, com a maior veemência, esse suposto parentesco com um dos Ministros, que operam na área do Planalto. Eu gostaria que V. S<sup>a</sup> aproveitasse esta oportunidade para esclarecer se existe ou não este laço de parentesco, já que V. S<sup>a</sup>, notoriamente, entrou para o Banco do Brasil através de um concurso, independente de qualquer tipo de...

O SR. DELI BORGES — O penúltimo concurso para Escriturário que houve no Banco do Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Exatamente. Eu gostaria de ouvir a explicação de V. S<sup>a</sup>

O SR. DELI BORGES — Eu acho que esse parentesco, essa ligação já foi perfeitamente esclarecida pelo próprio Ministro Venturini.

O SR. JOÃO CALMON — Mas aqui a CPI não tem conhecimento disso.

O SR. DELI BORGES — Ele fez uma declaração aos jornais dizendo que éramos apenas conhecidos, e pronto.

O SR. JOÃO CALMON — Não há nenhum parentesco. Eu me congratulo então com esse esclarecimento, porque foram registrados rumores diferentes.

V. S<sup>a</sup> era Chefe da Fiscalização do Banco Central do Brasil quando a Corretora Laureano começou a enfrentar a grave crise, estava na iminência de explosão, da insolvência, e surgiu uma decisão dos mais altos escalões governamentais. A Corretora Laureano não poderia explodir, falir, porque um dos seus Diretores era filho do General Golbery do Couto e Silva, então todo-poderoso Chefe da Casa Civil da Presidência da República. V. S<sup>a</sup> confirma ou desmente que o filho do General Golbery estivesse, na época, desempenhando a função de Diretor da Corretora Laureano?

O SR. DELI BORGES — Eu desminto.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> desmente, não é? Ele não era nem funcionário nem Diretor?

O SR. DELI BORGES — É o seguinte. Decorrente da última fiscalização que foi feita na Corretora Laureano, nós instauramos um processo administrativo contra todos os seus administradores. E posso afirmar ao Senhor que o nome do filho do General Golbery não figurava entre os administradores da empresa.

O SR. JOÃO CALMON — Nunca?

O SR. DELI BORGES — Nunca dentro daquele processo. Esse último processo, que só agora foi despachado.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> não afirma categoricamente, que antes...

O SR. DELI BORGES — Não, porque eu só tenho conhecimento desse relatório, porque foi logo depois que assumi a Chefia da Fiscalização de Mercado de Capitais. Eu não tenho conhecimento de relatórios anteriores, se é que os houve.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> teria condições de fornecer esta informação; ou a Presidência da CPI teria de oficial ao Banco Central, indagando se em algum tempo o filho do General Golbery do Couto e Silva...

O SR. DELI BORGES — Se for indagado ao Banco Central, ele tem o cadastro e poderá fornecer-lhes esta informação.

O SR. JOÃO CALMON — Esse detalhe foi também amplamente divulgado pela imprensa.

O SR. DELI BORGES — E eu posso afirmar ao Senhor que no relatório do processo administrativo contra todos os administradores da Corretora Laureano não figura o nome do filho do Ministro Golbery.

O SR. JOÃO CALMON — Vamos então, para confirmar ou desmentir, em caráter oficial, endereçar um ofício ao Banco Central.

O SR. DELI BORGES — Se ele participou, foi então antes de minha ida para a fiscalização.

O SR. JOÃO CALMON — Provavelmente, essa notícia não teria sido inventada pela imprensa, que não se caracteriza como obra de ficção, pelo contrário, procura checar as suas informações antes de divulgá-las.

O SR. DELI BORGES — Senador, pode até acontecer de que o filho do General Golbery, ou o filho de uma outra figura proeminente tenha trabalhado nessa ou naquela empresa, o que não é nada demais. Em algum lugar ele terá que trabalhar. Agora, é comum também no mercado, encontrar pessoas, quer dizer, empresários, ad-

ministradores de empresas que levantam, vamos dizer assim, uma suposta amizade para se beneficiar, tirar benefício disso aí. É comum uma pessoa chegar e dizer que é amigo do Ministro tal, é amigo do fulano de tal, é amigo do ciclano. Eu, realmente, enquanto não me for colocado especificamente na mesa uma prova sobre isso, eu não aceito.

O SR. JOÃO CALMON — É uma boa técnica, que todos nós adotamos. Todo mundo deve ser considerado honesto, até provar em contrário. Se não agirmos dessa maneira, a honra de cada um fica à mercê da...

O SR. DELI BORGES — Aliás, esse ponto que o Senhor levantou é um que realmente me chamou bastante atenção. Eu procurei ler, como li o processo todo, o relatório todo, e nunca vi mencionado o nome do filho do General Golbery nesse processo.

O SR. JOÃO CALMON — Temos o maior interesse de chegar a um esclarecimento definitivo, porque, recentemente, o ex-Ministro Golbery deu entrevista à revista Veja, que a certa altura declarou: "querer, podem". A pergunta é a seguinte: "disso resulta a impressão de que essas pessoas não querem Maluf ou Andreazza. E acreditam que vocalizam a vontade de muitas outras mais?".

Resposta do General Golbery: "querer, podem. Querem, podem não querer. Todo mundo sabe que eu não deixo o Ministro Andreazza na Presidência".

O Ministro Golbery gosta muito de falar na primeira pessoa do singular, um pouco naquela base "Eu não deixo", "Eu não deixo", "Eu não deixo", assim uma linguagem imperial, não é?

Mas ele prossegue: "no entanto, não me sinto eticamente amparado para tentar mudar as regras do jogo, com o objetivo de satisfazer o meu ponto de vista. A isto eu chamo trapaça, principalmente se a pessoa age ocultando o seu objetivo". Se realmente for confirmada a participação do filho do General Golbery nesse episódio, ele então não deveria estar falando em trapaça, porque o caso da Coroa-Brastel, ligado à Corretora Laureano, provavelmente é uma das maiores trapaças da história do mercado financeiro em nosso País. Daí o nosso interesse, em defesa até do bom nome do General Golbery e do seu filho, em ter uma informação oficial.

O SR. DELI BORGES — Eu não posso dizer se ele participou ou não, vamos dizer assim, extrajudicialmente, de negociação, isso eu não posso afirmar, de maneira nenhuma, porque eu nunca participei dessa negociação. Agora, eu posso afirmar que ele não era Diretor. Isso eu posso afirmar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Permita V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não. Concedo-lhe a palavra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — A informação que foi divulgada inclusive na imprensa, por exemplo, num painel da Folha de S. Paulo há algum tempo atrás, quando surgiram muitos boatos, e quase que com toda a certeza, no sentido de esclarecer a participação do filho do General Golbery, foi de que ele participou como operador da Corretora Laureano por um período de anos, acho que quatro ou cinco anos, não me lembro exatamente, talvez, se o depoente puder esclarecer, se souber, mas de fato, quase que com o intuito de esclarecer, foi dito que o Sr. Golbery do Couto e Silva Jr. trabalhou na Corretora Laureano, do Sr. Roberto Laureano, como operador da Bolsa, e nesse período, o Sr. Roberto Laureano estreitou os seus laços de amizade com o General Golbery do Couto e Silva, laços esses que continuaram, mesmo depois do seu filho, Golbery do Couto e Silva Jr. ter deixado a sua função de operador na Corretora Laureano, o Sr. Roberto Santos Laureano, que tinha como sócio Antonio Luiz Ribeiro Cupertino de Miranda na Corretora Laureano, esses eram os administradores ou diretores, desenvolveram laços de amizade em profundidade com o Ministro Golbery do Couto e Silva. Segundo o Sr. Assis Paim Cunha, com frequência o Sr. Roberto Santos Laureano visitava o General Golbery do Couto e Silva. E, apenas, como algum detalhe, era até seu costume levar passarinhos de presente ao General Golbery do Couto e Silva, numa demonstração de amizade, apenas, isso é, nas suas visitas ou pelo menos

numa ocasião fez isso, segundo me relatou o Sr. Assis Paim Cunha. E, de fato, houve interesse do General Golbery do Couto e Silva em, de alguma maneira, conseguir que houvesse uma solução de mercado que não uma intervenção ou uma liquidação extrajudicial da Corretora Laureano. Conto isso apenas no sentido de auxiliar a informação ao seu questionamento.

**O SR. DELI BORGES** — O grande problema aí é que toda vez que uma empresa entra em regime de liquidação, os bens de seus administradores, dos seus sócios ficam indisponíveis, além do processo administrativo correspondente, que pode gerar até a penalidade de inabilitação permanente. Mas, na verdade, se o filho do General Golbery era operador, o processo administrativo nem a indisponibilidade dos bens o alcançaria, de forma alguma, que é só contra os sócios e administradores. Aqui, particularmente, colocar o filho do General Golbery, com todo prestígio na República, como operador, era preferível tê-lo como diretor.

**O SR. JOÃO CALMON** — De qualquer forma a declaração oficial será dada pelo Banco Central à Presidência da CPI.

Em relação a este caso, nós não queremos superestimar um detalhe. Nós queremos apurar a verdade, para que a figura do General Golbery não continue envolvida nesse episódio, segundo a opinião geral, que constitui no maior escândalo do mercado financeiro deste País. Mas nós devemos perguntar ao depoente se causou estranheza a revelação de que o Sr. Paim estava às 10 horas da noite em seu apartamento quando recebeu o telefonema para que se dirigisse ao aeroporto Santos Dumont, fizesse um jatinho e partisse imediatamente para Brasília. E isso ocorreu. O Sr. Paim foi recebido por diretores do Banco Central, numa reunião que se prolongou até altas horas da madrugada. Ora, não há este tratamento fora de série, e não ser quando há pistolões muito fortes, há influências realmente poderosas. Só por isso, como a nossa intenção é apurar a verdade e não condenar a priori qualquer pessoa citada ou envolvida no noticiário sobre a Coroa-Brastel, é que nós estamos insistindo em focalizar este caso.

Mas, passemos a um outro assunto. V. Sr. não acha que a fiscalização do Banco Central tem, nos últimos anos, quase desempenhado o papel do marido traidor, que é o último a saber? Repare, ilustre depoente, o caso da Delfim. Por exemplo, era notoriamente um caso do conhecimento da opinião pública que a Delfim estaria para explodir. V. Sr. poderá ponderar que o caso da Delfim está na área do Banco Nacional de Habitação. Quando eu falo em fiscalização, eu falo em fiscalização de um modo geral, não apenas do Banco Central, mas de um outro banco gigantesco, que é o Banco Nacional de Habitação. Estes rumores de que a Delfim já estava em situação de deterioração quase total circulavam e eram do conhecimento público, menos do órgão do Governo Federal encarregado de zelar inclusive pelo interesse dos depositantes e dos investidores. Hoje, o brasileiro abriu os jornais e viu a notícia da explosão ou da intervenção de mais cinco financeiras — Haspa, Letra, Colméia, aqui de Brasília, e mais duas. Pouco antes já havia sido decretada também a intervenção numa outra, há dois ou três dias, a Economisa. De maneira que esses órgãos de fiscalização estão, ao que parece, demonstrando um enorme grau de ineficiência, porque nós corremos o grave risco de depois todo este esquema, seja o financeiro, propriamente dito, ou da habitação, este esquema cair sob a suspeita do público com grave dano para as poupanças nacionais. V. Sr. entende que essa falha grave da fiscalização dos últimos anos precisa ser corrigida com a maior urgência?

**O SR. DELI BORGES** — Eu acho, e concordo com V. Ex. quando diz que a fiscalização é deficiente. Ela realmente é deficiente. Ela não é inoperante, isto eu não concordo. Ela opera com aquilo que tem na mão. O mercado é muito ágil. Nós há quatro ou cinco anos, estamos batalhando, dentro do Banco Central, por um melhor aparelhamento, uma reestruturação do quadro de fiscalização, por cursos de computação. Nossos inspetores chegam numa instituição altamente sofisticada, em termos de computação, e ele não sabe nem o que é um computador. Nós já propusemos várias vezes cursos de computação dentro do Banco Central e eles não vingaram.

Realmente, a fiscalização é deficiente. Paralelamente, eu já tinha dito até antes, o fiscalizador, quando chega na empresa, só vai ter na frente dele aquilo que lhe oferecerem. É a contabilidade da empresa. Eles abrem a empresa para o inspetor. Agora, um caixa 2, por exemplo, ele às vezes é alterado, como um caso, lá em São Paulo, em que nós fomos encontrar o Caixa 2, depois da intervenção, no porão da casa da mãe de um dos administradores. Então, realmente fica difícil. O inspetor vai ali na empresa. O Caixa 2 está sendo operado a 10, 20 quilômetros de distância. Então, fica muito difícil para o fiscalizador. As denúncias que chegam, chegam vazias, é difícil comprovação. Ninguém vai abrir as suas irregularidades para o Banco Central, isso é óbvio.

**O SR. JOÃO CALMON** — V. Sr. tem uma longa vivência na área do Banco Central, inclusive, no setor de fiscalização. Que informações V. Ex. poderia fornecer a esta Comissão, sobretudo de figuras que são frequentemente citadas em todos os depoimentos aqui prestados e também em depoimentos divulgados pela imprensa? Um deles é o Sr. Armando Leal. Ele esteve numa outra CPI que tratava do escândalo das polentas e revelou muitos detalhes sobre a sociedade que manteve no passado, quando o Sr. Flávio Pécora não exercia nenhuma função pública, portanto, estava livre para participar de qualquer empresa. O Sr. Armando Leal chegou a revelar à Comissão que ele levava o Sr. Paim ao Palácio do Planalto. O Sr. Paim não tinha nem condições físicas nem mentais, tudo isso foi gravado, e está devidamente reproduzido pela Teletipografia, ele não tinha condições nem físicas nem mentais para manter qualquer diálogo com o Sr. Delfim Neto ou o Sr. Pécora. Mas o Sr. Armando Leal, em virtude da amizade da amizade que continuou a ter com o Sr. Flávio Pécora, mesmo depois de o Sr. Flávio Pécora ter deixado de ser seu sócio, aproximou o Sr. Paim do Ministro Delfim Neto. Pouco depois inclusive saiu um vultoso empréstimo na área de planejamento. Então, eu gostaria de saber que informações V. Ex. tem sobre o Sr. Armando Leal, que deve ser um homem extremamente atuante na área financeira, que esteve sob sua responsabilidade, a área da fiscalização. A outra figura, muito citada inclusive agora, se não me engano foi punida pelo Banco Central recentemente, é a do economista Maurício Cibulares, que realmente é um especialista em problemas dessa natureza. Eu gostaria de saber se V. Ex. poderia fornecer as informações que possui sobre a atuação destas duas figuras tão conhecidas na área do mercado financeiro.

**O SR. DELI BORGES** — Com relação ao Sr. Álvaro Armando Leal, eu posso afirmar que eu só o vi uma vez no gabinete do Diretor Meirelles, quando parece que já havia sido decidido a intervenção do Grupo Coroa. Essa foi a única vez que vi o Sr. Álvaro Armando Leal. Eu o conhecia através do processo administrativo que estava sendo examinado pelo meu Departamento, e no qual nós propusemos a pena de inabilitação permanente para ele, e acho que se concretizou, não sei, porque eu estava afastado, estava em fase de recursos.

**O SR. JOÃO CALMON** — O Sr. Álvaro Armando Leal?

**O SR. DELI BORGES** — Sim, pela participação dele na administração da CRÉDITO.

**O SR. JOÃO CALMON** — Mas ele continua muito atuante.

**O SR. DELI BORGES** — Na minha área ele nunca esteve, ele nunca compareceu pessoalmente na fiscalização do Mercado de Capitais. Estou dizendo que a única vez que o vi foi quando, havia sido decidida a intervenção no Grupo Coroa, e no Gabinete do Diretor Meirelles.

Quando ao Sr. Maurício Cimulares, este, realmente, eu nunca o vi pessoalmente. Também o conhecimento que eu tenho dele é com relação a um processo da M. Marcelo Leite Barbosa, uma corretora. Nesse processo, nós propusemos também a inabilitação do Sr. Maurício Cimulares, que também acho que se concretizou pelo seguinte; porque o processo, embora seja um processo de 78, até anterior à minha ida, lá para o Departamento, em 79, eu reativei esse processo, mas ele parece que só foi despachado agora, depois do meu afastamento.

**O SR. JOÃO CALMON** — Está presente, hoje, na nossa CPI, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que tem o curso de doutorado completo, é PHD em Cora-Brastel e em outras matérias ligadas ao mercado financeiro. De maneira que, eu prefiro abreviar as minhas indagações para dar oportunidade ao Deputado Eduardo Suplicy, para fazer várias perguntas a V. Sr. Eu queria agradecer, como já o fez o Presidente, a colaboração que esse Deputado, muito atuante e vigilante, tem dado à CPI da Dívida Externa, e na CPI sobre o caso da Delfim.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Com muito prazer. Acho, para a nossa Comissão, um adinício que traz o curso de doutorado completo, é PHD em Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara, que está tratando, investigando o mesmo assunto.

Agora que eu providenciei junto ao secretário da Comissão, a requisição dos depoimentos prestados na CPI da Câmara, esses poderão nos orientar, e que vamos juntar ao processo, para a devida avaliação.

Não os tendo, a presença do nobre Deputado não é bastante propícia e vantajosa sobre duplo aspecto; primeiro por ser o ilustre Deputado quem é, e, segundo, pelo conhecimento que já tem da matéria.

Concedo a palavra a V. Ex.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Agradeço ao Sr. Presidente José Fragelli, e ao Senador João Calmon, que insistiu até em que eu estivesse aqui presente. Considero da maior importância que esta CPI do Senado tenha voltado as suas atenções para o caso Coroa-Brastel, pois na Câmara temos algumas dificuldades a respeito do assunto. De fato, existe a CPI sobre o grupo BNH e suas relações com o grupo Delfim, que também tratam do caso Coroa-Brastel, na medida em que o Sr. Assis Paim Cunha foi convidado, em algum momento a absorver o grupo Delfim, e por isso, ele depois ali, e também o Sr. Álvaro Armando Leal e outras personalidades relacionadas ao caso.

No caso da CPI da dívida externa, da qual eu faço parte, também temos perguntado sobre o caso da Coroa-Brastel na medida em que todo esse estouro de instituições financeiras acaba afetando o orçamento monetário, o déficit público, o descontrole da inflação e as próprias metas assumidas pelo Governo perante a comunidade internacional. Isso afeta, portanto, todo o programa com respeito ao Fundo Monetário Internacional ou prometido ao Congresso Nacional.

Ademais o caso da Laureano, da qual originou o da Coroa-Brastel, também se deve a levantamento de empréstimos de operação 63/junto ao Banco do Brasil, a respeito do qual eu gostaria de perguntar ao depoente, o Sr. Deli Borges. Antes, contudo, pela ordem, gostaria de perguntar um pouco, sobre o seu ingresso no Banco Central.

Queria, antes, esclarecer que tenho procurado, quase todas as pessoas envolvidas com o caso Coroa-Brastel — testemunhas, ou de alguma maneira referidas pelo Sr. Assis Paim Cunha, inclusive lhe, procurei o seu telefone, pelo menos o que me deram, não atendia, e por isso nunca pude encontrá-lo se não hoje, se não já o teria procurado para conversar, porque estou fazendo com todas as pessoas, inclusive as autoridades do Governo. Essas no entanto, principalmente os Ministros da Fazenda e do Planejamento têm procurado evitar qualquer encontro ou responder a essas perguntas. Mas V. Sr. já respondeu a pergunta sobre o seu grau de parentesco com o Ministro Danilo Venturini. Isso poderá, aparentemente, não ter importância, mas poderá ajudar no esclarecimento dos fatos, pois a informação que se obteve é que V. Sr. é irmão ou o que foi dito, mas teve uma relação muito próxima de amizade com o Ministro Danilo Venturini desde jovem! É correta essa informação?

**O SR. DELI BORGES** — Nós somos da mesma cidade, quer dizer, da mesma cidade, não! Eu sou de Vitória, e ele é do interior. Agora, pela diferença de idade, fica até um pouco difícil dizer que nós fomos muito contemporâneos. Não fomos. A diferença de idade é bastante accentuada.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — São amigos.

O SR. DELI BORGES — Somos amigos, como disse ele, nós somos conhecidos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Agradeceria se pudesse como não foi lido o currículo de V. S.<sup>a</sup>, se pudesse nos dar brevemente, e principalmente se puder precisar a data do seu ingresso no Banco Central e na Chefia do Departamento de Fiscalização.

O SR. DELI BORGES — Pois não. Eu entrei primeiro no Banco do Brasil. Eu fiz o concurso do Banco do Brasil em agosto de 63, na cidade de Vitória da Conquista, para a qual eu fui até designado, foi onde eu passei o primeiro ano do Banco do Brasil. Depois voltei para o Rio de Janeiro, trabalhei no Rio de Janeiro alguns anos, quando em 66, no dia 19 de agosto de 1966 eu fui requisitado para o Banco Central. Houve uma leva de requisições de funcionários, e nessa leva eu estava, junto com vários outros funcionários, sem interferência de quem quer que seja. Foi até um convite feito, na época não era departamento, pela gerência que estava precisando muito de funcionários. Então justamente eles se socorreram de funcionários do Banco do Brasil. Então, um conhece outro e nisso aí a gente vai sendo indicado, e dentro dessa relação estava o meu nome. Trabalhei, primeiramente, durante acho que 10 anos, se não me engano, na área de Registro de Capital Estrangeiro, na época era a FICE? Hoje é o FICACE. Inclusive pela FICE eu fui para São Paulo onde fiquei três anos, porque a FICE lá de São Paulo foi instalada por um grupo de quatro funcionários chefiados por um quinto, e eu fazia parte desse grupo de quatro funcionários que instalamos a FICE em São Paulo. Instalamos também a FICE, em Brasília. E também pela FICE eu vim para Brasília, até que encontrei com um amigo muito antigo do Banco do Brasil. E eu tinha trabalhado com esse rapaz no FUNCIL, ele foi meu chefe, e me perguntou se eu não queria trabalhar com ele. Eu aí já era comissionado, eu já era encarregado de setor. E ele disse que só tinha para me oferecer um cargo de assistente, que é um cargo abaixo do encarregado de setor. Aí eu disse que para trabalhar com ele eu iria, mesmo porque nós sabíamos que iria haver uma reestruturação no Banco e o cargo de encarregado de setor iria desaparecer, como desapareceu. E aí fui trabalhar com ele na área de pessoal. Fiquei lá também uns três ou quatro anos, até ir para a área de Mercado de Capitais. E fui para a área de Mercado de Capitais no mesmo cargo que eu tinha na área de pessoal, eu já era coordenador. Sempre sem qualquer interferência. Foi quando o Sr. Luiz Lemos Leite, foi nomeado Diretor do Banco Central. Eu já tinha atuado com o Sr. Luiz Lemos Leite na instalação do NASP, que é o Núcleo de Assistência ao Pessoal do Banco Central no Rio de Janeiro, e ele então me levou para chefe de gabinete dele. E daí depois houve a mudança e eu fui para chefe de departamento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quando assumiu a chefia do Departamento de Fiscalização, o Senhor poderia precisar esta data?

O SR. DELI BORGES — Foi no final de agosto de 1979, eu não sei se 27 ou 28, eu não tenho muita certeza, não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, 27 de agosto de 1979. Quando V. S.<sup>a</sup> assumiu o posto de Chefe de Departamento de Fiscalização do Banco Central, um dos principais problemas que a fiscalização se defrontava era exatamente com respeito à Corretora Lauriano, pois no dia 27 de junho de 1979 há um ofício dirigido ao Sr. Chefe de Divisão, feito pelo Departamento de Contencioso, João Correia de Magalhães, que foi despachado ao Departamento de Contencioso, Divisão do Contencioso Judicial Administrativo, e, em seguida, despachou a DIAUD em 25-6-79, Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais, José, aqui a letra não está tão clara, de Sousa, José Evangelista de Sousa.

O SR. DELI BORGES — José Evangelista de Sousa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Esse ofício trata das penalidades — infrações de natureza grave — venda de títulos inexistentes e alienação de papéis custodiados — ilícito penal — comunicação do fato ao Ministério Público — sanções administrativas aplicáveis à empresa e respectivos diretores.

Sr. Chefe de Divisão,

Ao considerarmos que as acusações feitas, no presente processo, à Laureano S.A. — Corretora de Valores e a seus dirigentes, Srs. Antônio Luiz Ribeiro Cupertino de Miranda e Roberto Santos Laureano, não foram contestadas e estão devidamente comprovadas nos autos pela farta documentação que os instrui, é de se ter por satisfatórias as considerações tecidas em Parecer DEFIM/DIAUD-I-79/64 (fl. 416), a propósito da matéria de fato.

Discrevem aqui diversas operações irregulares, por exemplo:

3. Atendo-nos à sistemática operacional utilizada pela "Laureano", temos como certa sua injuridicidade, eis que as sucessivas vendas e revendas de ORTN's e CBD's por ela custodiados ou não, se davam à revelia de seus legítimos proprietários e tinham a garanti-las, quando tinham, títulos diversos dos negociados (Recibos de Obrigações da ELETROBRÁS), de valores sabidamente inferiores aos declarados e de pouca aceitação no mercado.

4. Evidentemente, as fraudes detectadas nessas operações, envolvendo cifras de milhões de cruzeiros, se levadas de alguma forma ao conhecimento público, consoante aduzido em Relatório de 31-7-78 (fl. 28), projetariam uma imagem altamente negativa da empresa nos mercados financeiro e de capitais, além do afastamento natural dos clientes, levando-a a uma situação insustentável. Daí concluirmos que é de extrema delicadeza e, ao que tudo indica, incontornável por seus próprios meios, a situação atualmente ostentada pela indiciada.

5. Destarte, e tendo o legislador deixado ao talento do Banco Central a conceituação de falta grave, não nos parece merecerem outra qualificação as irregularidades relacionadas com o *modus operandi* da Corretora, que, além de figurarem como ilícito penal, revelam-se altamente prejudiciais a seus interesses.

6. Em consequência, ex vi do disposto nos arts. 18, § 1º e 44, § 4º, da Lei nº 4.595/64, acreditamos estarem satisfeitos os pressupostos que autorizariam a esta Autarquia valer-se da faculdade que lhe reservou o legislador para realçar a gravidade do dano potencial contido no procedimento dos intimados e sobre eles impor a pena de inabilitação temporária ou permanente, aplicável à hipótese de infrações graves na condução dos interesses da Corretora.

Portanto, o relatório feito pelo Departamento de Contencioso ao Chefe de Divisão e aos demais órgãos, e, finalmente, a diretoria, recomendava a punição daquela corretora e a inabilitação dos seus diretores mais ainda; se preparava uma minuta, quer dizer, já estava pronta uma minuta, que depois não foi assinada, mas já pronta para o Presidente então do Banco Central assinar, Carlos Brandão, nos seguintes termos:

Ao Procurador Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Hermanno Odilon dos Anjos:

Em processo administrativo instaurado por esta Autarquia contra a Laureano S.A. — Corretora de Valores, e respectivos diretores, apurou-se que os Srs. Antônio Luiz Ribeiro Cupertino de Miranda e Roberto Santos Laureano, residentes, respectivamente, (endereços completos), enquanto titulares dos cargos de Diretores da aludida Corretora, dispuseram, como coisa própria, de títulos custodiados naquela Instituição e em outros do Sistema Financeiro, vendendo-os a terceiros, à revelia de seus legítimos proprietários.

2. Considerando a natureza do ilícito, e tendo em vista o que preceitua o art. 4º, § 2º, da Lei nº 4.728, de 14-7-65, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia do aludido processo administrativo, onde tudo se encontra relatado e comprovado, a fim de propiciar a esse Órgão a adoção das providências penais que julgar cabíveis.

Entretanto, esta minuta não foi levada adiante, não assinada pelo Presidente do Banco Central, e este relatório, que tramitou no Departamento que então V. Sa. passou assumir a chefia, teve que destino? É a pergunta que faço a V. Sa.

O SR. DELI BORGES — Bom, primeiramente nós temos que nos reportar um pouco, eu vou retroagir isso aí. Pelos documentos que o Senhor leu aí, eu não sei até como esses documentos vazaram do Banco Central, mas tudo bem, esse processo foi submetido ao Jurídico por volta de 1978, meados de 1978, então quem deve ter en-

caminhado esse processo para o Jurídico deve ter sido eu, porque na época eu era chefe da Divisão de Processos Administrativos, não era propriamente ainda uma divisão, era um serviço, e eu coordenava esse serviço. Então eu próprio é que devo ter feito esse parecer sugerindo encaminhamento ao Jurídico. E, pelo o que o Senhor leu, dá para notar perfeitamente que as irregularidades e as medidas foram propostas por nós, endossadas pelo Departamento Jurídico.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Era a informação que eu tinha, que V. S.<sup>a</sup> mesmo tinha preparado este parecer, mas como não coincidia aqui a data que eu estranhei um pouco.

O SR. DELI BORGES — Antes de eu ir para o gabinete, eu coordenava esse serviço de processo administrativo; então mais tarde eu fui chefe do gabinete do Diretor Wey, então, af esse processo ficou tramitando dentro do departamento, e eu já estava no gabinete. Quando eu retornei para o departamento, e aí como Chefe do Departamento, esse processo, vamos dizer assim, não foi levado ao conhecimento do Diretor Wey, e que eram necessárias essas punições. As irregularidades realmente eram graves e difíceis até de serem pegas, eu não sei, talvez até por um descuido da empresa, porque não são fáceis detectar essas irregularidades. Só para ter uma idéia, ele pegava um jogo de partilha, vamos dizer assim, o cliente ia fazer uma aplicação, a primeira via que ele dava ao cliente era uma aplicação em ORTN, as demais todas eram obrigações da ELETROBRÁS ou até conta de luz, e ainda não eram nem dele. Ele parece que tinha uma equipe de compradores pelo Brasil inteiro, comprando essas contas de luz, para depois transformar em obrigações da ELETROBRÁS, mas muitas delas os proprietários entraram na Justiça dizendo que não fizeram a venda, aquilo foi através de terceiros, negociaram com eles. Então, era muito difícil pegar essas irregularidades, mas o inspetor conseguiu pegar. Essa foi uma outra dificuldade da fiscalização, que eu não mencionei no início, essa fiscalização da Laureano levou 9 meses para ser concluída; e é o normal quando se pega uma empresa de médio ou grande porte, é demorar de 6 meses a 1 ano. As fiscalizações são muito demoradas, o quadro já é reduzido e as fiscalizações muito demoradas.

Pois bem, quando voltamos para o Departamento, comuniquei ao Diretor, e o encaminhei o processo, para que fosse dar o andamento normal. O Diretor, então, envolveu o Processo 1, dizendo que o Sr. Roberto Laureano teria contestado todos os nossos números. Eu, imediatamente, convoquei os inspetores do Rio de Janeiro, que tinham feito a fiscalização, e fizemos uma reunião; eu, o meu Adjunto, que era o Sr. José Evangelista de Souza e os três fiscalizadores que atuaram na Laureano, com o Sr. Roberto Laureano; e ele contestou todos os números do relatório, dizendo que já não era mais aquilo, que a situação da empresa era outra. Então, nós fomos obrigados a atualizar aqueles dados, porque a fiscalização é muito demorada. Eu acho que em um ou em um mês e meio nós fizemos a atualização dos dados e a conclusão era a nossa mesmo, e a situação dela era de total, vamos dizer assim, insolvência. E, propusemos a inabilitação dos administradores, inabilitação permanente, propusemos comunicação ao Ministério Público, propusemos comunicação à Receita Federal, e demos o prosseguimento normal, encaminhei para o Diretor, com despacho meu, se não me engano no dia 17 de janeiro de 1981.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, quer dizer, esse processo de emissão de letras a que V. S.<sup>a</sup> se referiu há pouco, de como a Corretora Laureano mostrava ao cliente que comprava as suas letras, que estaria comprando...

O SR. DELI BORGES — Faria as suas aplicações.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — ... estaria aplicando em ORTN, quando, na verdade, o embasamento eram até contas de luz.

O SR. DELI BORGES — Até contas de luz.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quer dizer, isso, tipicamente, é o que nós poderíamos dizer de emissão de letras frias, ou de letras...



O SR. DELI BORGES — Não, não seria porque a corretora não emite letras.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Bom, mas é...

O SR. DELI BORGES — A corretora não emite papel nenhum.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não emite letras? Ela está intermediando letras ou papéis com falsidade.

O SR. DELI BORGES — Não, isso é estelionato, fraude, como queira.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Certo. Agora, ao mesmo tempo, então, a diretoria do Banco Central não levou adiante as recomendações feitas pelo Departamento de Fiscalização, de intervir e punir os diretores naquela oportunidade.

O SR. DELI BORGES — O procedimento, vamos dizer assim, aplicado aí no caso seria realmente a intervenção.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Aplicado seria a intervenção?

O SR. DELI BORGES — A intervenção.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quer dizer então, a primeira vez que isso foi constatado com clareza foi em junho de 1979, no primeiro semestre de 1979 é que...

O SR. DELI BORGES — O resultado da fiscalização foi em 1978.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — 1978!

O SR. DELI BORGES — 1978.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quer dizer, em 1978...

O SR. DELI BORGES — Mas, obviamente, que nós precisamos seguir, vamos dizer assim, os caminhos normais do processo, nós não tomamos nenhuma medida repressiva, sem primeiro ouvir o jurídico. Lógico, nós temos que ter um embasamento legal, para que, amanhã ou depois, a gente não sofra, vamos dizer assim, o revés de uma ação na Justiça. Por isso todos os processos da área de fiscalização passam primeiro pelo Jurídico. Agora, o processo foi encaminhado no dia 27 de janeiro de 1981 para a Diretoria de Mercado de Capitais; no dia 4 de fevereiro de 1981 foi encaminhado à Presidência, porque só quem assina ofício ao Ministério Público é o Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas é importante que o Sr. tenha revelado que já, em 1978, o Banco Central houvesse detectado essas irregularidades na corretora, na qual antes havia trabalhado o filho do General Golbery do Couto e Silva, porque exatamente em 28 de março de 1979, o Sr. Assis Paim Cunha foi chamado pelo Diretor do Banco Central, e eu vou relatar os fatos conforme me disse o Sr. Assis Paim Cunha, para que depois o Sr. relate se conheceu esses fatos e como a fiscalização do Banco Central acompanhou isso, que reação teve:

"Era Presidente do Banco Central, o Sr. Carlos Brandão. O Diretor telefona para o Sr. Paim Cunha e disse: Olha, Paim, sabe a imprensa como é essa perseguição política, como há essas coisas todas, o Governo fica sempre visado, e na realidade a Laureano está sendo vítima desses problemas políticos. Porque não é que ela tivesse irregularidades, estava sendo vítima de problemas políticos. Eu precisava que você me ajudasse, eu precisava cobrir a posição da Laureano, que está com cheques sem fundos e não pode estourar". O Governo achava que a Laureano não podia estourar, não sei se era porque o Sr. Roberto Laureano levava passarinhos ao General Golbery do Couto e Silva.

"Isso vai causar um trauma enorme, a Laureano era, em termos de volume de operações, uma das maiores do mercado. Eu precisava fazer você de ponte para me passar 50 milhões de cruzeiros para a corretora, eu faço um empréstimo a tua financeira e você aplica no open." O

Sr. Assis Paim Perguntou: Professor, quem me garante que eu vou receber isso? "O Banco Central garante que você vai receber".

Muito bem. Então, eles próprios, as autoridades, providenciaram um depósito na conta da financeira, direto na conta da corretora, fizeram a operação devendo eu 50 milhões de cruzeiros — palavras de Paim Cunha — e depois a corretora me mandou um documento da aplicação da financeira na corretora, no valor de 50 milhões de cruzeiros. O curioso deste documento é que, em 28 de março de 1979, e o documento tenho aqui a cópia xerox do Banco do Brasil ao Banco Central, operações de área bancária, códigos, depósitos em instituições financeiras, número, crédito creditado à Coroa S/A, crédito de financiamento, em porte, contabilizado em sua conta acima, conforme instrução do Banco Central, expediente abaixo, BR-REBAM, 300000900/79, 50 milhões de cruzeiros.

Então, o Banco do Brasil, à ordem do Banco Central, creditada na conta do Sr. Assis Paim Cunha. Aliás, não foi direto para a conta da corretora, nós fizemos um cheque e mandamos para a conta da corretora, nº do cheque, operação do open marketing e guia de liquidação, aplicação nossa na corretora, e o importante, o aviso de lançamento do Banco Central, Departamento de Operações Bancárias em que mesmo as pessoas que não afeitas ao mercado financeiro podem ver aqui:

Histórico: crédito de operação intralimite 37 milhões e 500 mil cruzeiros, extralimite 12 milhões e 500 mil cruzeiros. Ou seja — diz o Sr. Assis Paim Cunha — "façamos a hipótese de que eu tivesse dito ao Banco Central que o dinheiro era para mim e que eu tinha aplicado na corretora, o que seria, vamos dizer, uma aberração. Então, o Banco Central, sem apresentar uma justificativa, e com a fiscalização que era contínua, via que eu ia pedir dinheiro emprestado para aplicar no open. Muito bem, então o que é que fica nítido? Para atender a Laureano, eles deram o meu limite máximo de apanhar dinheiro e deram mais um extralimite para eu aplicar na Laureano".

Quer dizer, aqui nesse primeiro documento já fica, assim, ultranítido a posição mais do que privilegiada que essa corretora tinha. Pergunta-se...

O SR. DELI BORGES — De que data é essa partilha?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Março de 1979, e eu lhe mostro.

O SR. DELI BORGES — Eu tenho a impressão de que o Presidente não era nem o Dr. Carlos Brandão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Março de 79, em 29 de março era Ministro da Fazenda o Sr. Carlos Rischbieter.

O SR. DELI BORGES — Mas o Presidente do Banco Central o Dr. Carlos Brandão não assumiu no dia 31 de março ou depois de 31 de março?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Deixe eu ver. Aqui, a data é 28 de março de 79.

O SR. DELI BORGES — Não tenho certeza, mas acredito que o Presidente anterior era o Dr. Carlos Brandão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — A pessoa que relata aqui, quando ele chama o professor, é um diretor do Banco Central. Mas o Senhor Presidente da República assumiu no início de março, em quinze de março, já tinha, então, um novo...

O SR. DELI BORGES — Foi quinze de março então é possível que já tivesse...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Já havia, então...

O SR. DELI BORGES — Qual seria a pergunta em cima desse argumento?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Se V. S<sup>a</sup> teve conhecimento desses fatos e, se passando isso no Banco Central, como é que a fiscalização do Banco Central acompanha uma decisão de diretoria dessa forma? Quer dizer, essa operação, por exemplo, há aí uma aplicação muito acima dos limites que poderia receber a Coroa para aplicar na Laureano? Por outro lado, pode-

ria o Sr. Assis Paim Cunha receber, pelo regulamento do Banco Central, um empréstimo de 50 milhões de cruzeiros do Banco Central para aplicar esses recursos na Corretora Laureano? Foi legal essa operação?

O SR. DELI BORGES — A legalidade da operação, não posso realmente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> conhece muito bem o regulamento.

O SR. DELI BORGES — Nessa data aqui eu era até um ilustre desconhecido, eu era um coordenador daquele serviço de processo administrativo, eu ainda não era nem chefe de gabinete e nem chefe de departamento.

Na verdade, a fiscalização não acompanha e nem participa dessas operações. A fiscalização jamais foi ouvida em prestação de assistência financeira. Jamais opinou em qualquer operação dessa natureza, como também jamais opinou, vamos dizer assim, na compra de determinado grupo por outro. A fiscalização nunca participou. Isso aqui é uma medida política, isso aqui é Diretoria do Banco Central reunida com os Ministros da área econômica, é que decidem o que é melhor para o mercado naquele momento. Se o trauma de uma liquidação não vai ser maior do que, vamos dizer assim, o resultado de uma negociação o que eles chamam de uma solução de mercado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas V. S<sup>a</sup> soube desse fato?

O SR. DELI BORGES — Este aqui só soube através da imprensa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Soube na oportunidade ou só recentemente?

O SR. DELI BORGES — Não, só recentemente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Como, na mesma oportunidade, o Banco Central estava fiscalizando a Laureano, acredito que fosse natural que a Diretoria do Banco Central, realizando uma operação desse tipo, ajudasse o próprio Departamento de Fiscalização do Banco Central a saber das coisas.

O SR. DELI BORGES — Não. Realmente a Fiscalização jamais foi ouvida, e se fosse, sempre opinaria contra, se excedessem os limites previstos pela regulamentação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Certo.

Mas houve um outro episódio e aí V. S<sup>a</sup>, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, esteve mais bem informado. Em primeiro lugar, por que V. S<sup>a</sup> já conhecia esse relatório, quer dizer, preparou o relatório, conhecia, havia despachado a respeito do relatório da Corretora Laureano, e observava, como Chefe da Fiscalização, que a Laureano aumentava as suas dificuldades com o decorrer do tempo.

Assim, em novembro de 1980, o Sr. Assis Paim Cunha estava em seu escritório quando recebeu um telefonema do Ministro Antônio Delfim Netto, que estava em uma cidade do interior de São Paulo e, que pediu ao Sr. Assis Paim Cunha que emprestasse a Laureano 180 milhões de cruzeiros, porque o Ministro sabia que ele havia atendido 50 milhões anteriormente e que tinha recebido aquilo de volta ao Banco Central. Pagou exatamente do Banco Central, conforme o combinado. Foi uma operação tranquila, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, que não deu o menor problema, teve o seu dinheiro de volta e até um pequeno lucro. Porque a operação foi no open e o open estava com as taxas boas, segundo o Sr. Assis Paim Cunha foi uma operação que ele deu nota dez.

Mas o Ministro já conhecia a atuação do Sr. Assis Paim Cunha, em ter facilitado a aquisição que as autoridades haviam solicitado da IPTUR, da Corretora Falcão. Telefonou e pediu para que ele aplicasse 180 milhões que a Laureano estava com cheques sem fundo na rua e estouraria. O Sr. Assis Paim ficou surpreso, foi a primeira vez que o Ministro Delfim Netto lhe telefonou, disse a S. Ex<sup>a</sup> que não tinha os 180 milhões, que iria analisar o que iria fazer para atender. Perguntou se seria nas mesmas condições da outra vez, se o Banco Central se responsabilizaria. O Sr. Ministro disse que sim. E S. S<sup>a</sup> falou: "Vou verificar o que posso fazer". No mesmo dia



o Sr. Ministro lhe telefonou e reiterou a solicitação. Tanto um quanto o outro mostraram o que poderiam representar uma intervenção na Laureano, a Assis Paim Cunha, depois de tanta onda, de tanto comprometimento, e o que poderia acontecer no mercado.

Então, no final do dia, à noite, o Sr. Langoni fez um apelo dramático, demonstrando a gravidade do problema e que precisava contar com o Sr. Assis Paim Cunha, que S. S. sempre havia ajudado o mercado e tal... Ele disse ao Professor Carlos Langoni, Presidente do Banco Central, naquele mesmo dia: "Olha, Langoni, até o final do dia tentei operar, mas não consegui formar esse valor, não tenho como fazer". Então, o Presidente Carlos Geraldo Langoni disse o seguinte ao Sr. Assis Paim Cunha, segundo o depoimento deste: "Bom, Paim, então você faz o seguinte, você empresta em letras de câmbio e nós conseguimos transformar em dinheiro". O Presidente do Banco Central, pedindo ao Sr. Assis Paim Cunha para emitir letras de câmbio, que S. S. transformaria em dinheiro. "Eu disse: Bom, mas se é cheque sem fundos, emitido hoje, bate na compensação". Não sei se isso passou numa sexta ou numa quinta-feira, mas vamos dizer se for numa quinta era para sexta, se foi de sexta era para segunda. Foi de um dia para o outro. "Então eu emitia as letras", diz Assis Paim Cunha, "estava com medo". "Soube, esse Inspetor-Geral do Banco Central, chamado Deli Borges..." Aqui vou fazer um relato do Sr. Assis Paim Cunha, sobre sua pessoa e pedir se V. S. pode, depois, confirmar ou não o que ele relata. "Esse Senhor, chamado Deli Borges, que hoje está nesta polêmica com ele, ele era tido com um sujeito implacável. Então, achei por boa política comunicar a ele que iria emitir as letras extralimites, ou seja, além do limite que eu tinha direito de operar. Naquela época, o Banco Central determinava o limite das operações financeiras, quer dizer, sobre o ano anterior, o Banco Central determinava 45%, se a inflação era de 90, claro que apertava muito para as financeiras que tinham uma relação importante com as suas empresas comerciais, no caso a Brastel.

Na realidade o sujeito estava financiando, no nosso caso, as nossas necessidades. As grandes ambições eram poder financiar tudo que vendesse na loja, na BRAS-TEL, no caso. Então fui, no dia seguinte, pela manhã, cedo, já com letras na mão e o Langoni me pediu para estar com ele, porque disse: olha, vou ter a resposta definitivamente amanhã. Quero conversar um pouco mais com você, Langoni, e passei antes pelo Sr. Deli Borges, na área de Fiscalização de Mercados de Capitais que estava no Rio, isso foi na Presidente Vargas. Então contei para ele o fato, e disse: Olha, o Ministro Delfim telefonou, o Ministro Galvêas telefonou, o Langoni telefonou. Asseguraram que a operação vai ser idêntica a dos 50 milhões anteriores.

Eu quero te prevenir que a minha tendência, se eles assegurarem que se responsabilizam, a minha tendência é emprestar. Tem esse problema de limite, essas coisas todas, e é importante que eu marque um ponto com o pessoal da área econômica, porque eu vou tocando o negócio na área de varejo, que é o meu negócio. Ele, o Sr. Deli Borges, foi veementemente contra, disse: Você está maluco? Você não sabe como é que está a Laureano, você manda ver lá o relatório de auditoria que nós fizemos disso tudo; eu sou contra, eu não vou permitir e tal. E falei: Olha, Deli. Se o Sr. Assis Paim Cunha, relato, eu falei: olha, Deli, eu já assumi um compromisso com o Ministro e com o Sr. Carlos Langoni, eu vou lá agora. O Sr. Deli Borges disse: Eu vou com você. E saiu junto comigo. Ele deve ter dado ciência disto a mais alguém do Banco Central e estava me acompanhando um Diretor da Empresa, chamado Jorge e foi junto comigo da Av. Presidente Vargas até a Praça Pio X, argumentando que eu deveria esperar; foi até o gabinete do Sr. Carlos Langoni. Eu avisei a secretária, a secretária avisou o Sr. Carlos Langoni, o Sr. Langoni abriu a porta e não deixou o Sr. Deli Borges entrar e eu entrei. Ele, o Presidente Carlos Langoni, fez, um rapapé enorme para mim e tal. Eu disse: Olha, Langoni, está tudo bem. Agora, que vai garantir isso? Ele disse: Mas você tem uma experiência anterior com o Banco Central, essa coisa e tal. Disse o Sr. Paim Cunha: Eu queria ouvir de você, quem vai me garantir? Eu não estou atrás da garantia da Laureano, você sabe disso. Ele disse: Quem garante a liquidação dessa operação é o Governo. E aí, o Sr. Carlos Langoni enfati-

zou e fez em tom solene: É o Presidente do Banco Central. Eu falei: bom, Langoni, eu posso dormir tranquilo agora. Qual o prazo que eu recebo isso? Ele disse: no máximo, em dez dias e tal. Você pode chegar lá na Laureano, entregar as letras, que a gente faz o dinheiro. Eu saí de lá, da Av. Rio Branco, entreguei as letras ao Sr. Roberto Laureano, contei a ele o que o Sr. Deli Borges tinha me dito, resultante da inspeção que tinha sido feita e disse a ele: Olha, na verdade, Roberto, eu estou te emprestando dinheiro nenhum, para você ter uma posição muito clara, eu estou emprestando dinheiro ao Governo, estou com a garantia do Governo de receber; quer dizer, qualquer coisa que, eventualmente, você sinta, você está no dever moral de me comunicar, porque eu vou cobrar é do Sr. Delfim Netto, do Sr. Ernane Galvêas e do Sr. Carlos Langoni. Porque já se falava muito que ele quebraria etc. Quer dizer, eu tenho uma coletânea imensa de jornais em que Laureano era manchete permanente.

Dez dias depois, conforme o combinado, eu comecei a cobrar e não recebia. Isso foi em novembro, eles foram me empurrando com a barriga, novembro, dezembro, janeiro e início de fevereiro. Muito bem. Aí eu comecei a ficar desesperado. Eles pediram 180 milhões emprestados em dinheiro, em letras de câmbio, significa o quê? 180 milhões de cruzeiros em aplicação financeira que tem o prazo mínimo de emissão de seis meses, para vencimento do papel e tinha que ter um rendimento de mercado. Então, o valor de resgate destas letras era de 300 milhões de cruzeiros; na realidade eu tinha assumido um compromisso de quem comprou as letras de 300 milhões de cruzeiros. O valor de aplicação foi de 180 milhões de cruzeiros, data de emissão: 27 de dezembro de 1980. O vencimento das letras emitidas em 27-11-1980 variava de 27 de maio de 1981, porque nós tínhamos feito a divisão para não cair tudo num dia só, até 26 de novembro de 1981, desdobrado numa série de vencimentos. Representa isso que eu emprestei 180 milhões e, no seu resgate, eu teria que pagar ao investigador, notando-se que no mesmo dia eles transformaram estas letras em dinheiro, quer dizer, venderam essas letras para alguém, para quem? Consta que para a Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal; colocaram o dinheiro na Laureano e eu cobri o cheque sem fundos dela. Fiquei com uma obrigação junto ao tomador ou ao investidor que foi a FUNCEF, ou alguém que eles determinaram que comprasse e a Laureano me devendo 180 milhões.

Evidentemente que, com o passar dos dias o que ocorria? Estas letras tinham rendimento transformaram-se em 180, 190, 200, até chegar a 300 milhões.

Mas, se tinha direito de emitir, de financiar, emitir letras para financiamento, doze vezes sobre o capital e reserva, então, admitamos que o capital da Coroa, o patrimônio líquido da Coroa entre capital e reserva fosse qualquer que fosse, seria possível ele fazer isso? Da mesma forma que você tem o direito de emitir doze vezes capital e reserva, no nosso caso, o patrimônio líquido, capital e reserva davam 680 milhões de cruzeiros. Se eu levasse a crédito em liquidação, eu não iria levar 180, iria levar 300 milhões, que era o valor que eu teria que pagar no vencimento da letras. Se tivesse que pagar a crédito em liquidação os 300 milhões, eu teria que deduzir que ficaram estagnado no valor da emissão, no dia em que eu levasse a crédito em liquidação. Daí por diante, eu teria que começar a resgatar as letras até que a minha emissão ficasse 680 milhões de cruzeiros menos os 300 milhões de prejuízo.

Eu pergunto se V. S. tem conhecimento destes fatos, se a descrição aqui exposta pelo Sr. Assis Paim Cunha confere com a verdade dos fatos, em especial no que diz respeito ao encontro que teve com V. Ex. pode ser que as palavras não sejam tão precisas, mas se houve o fato do encontro e a recomendação de S. S. para que ele não emprestasse à Corretora Laureano em novembro de 1981.

O SR. DELI BORGES — Quase tudo aí corresponde a minha versão. Eu digo quase tudo porque realmente alguns dados, no decorrer do tempo, a gente vai deixando escapar alguma coisa e eu acredito até que ele realmente tenha deixado escapar ou colocou algo a mais ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Se V. Ex. pudesse precisar então, que é um fato de anos atrás.

O SR. DELI BORGES — Foi o acompanhamento de um tal de S. Jorge, que eu acho que não houve. Eu tenho a impressão que só eu e ele que fomos até o gabinete do Sr. Langoni. Mas, na verdade, nesse dia eu estava no Rio de Janeiro, e devia ser mais ou menos 9:30 horas da manhã e eu estava reunido, toda regional a que eu vou, eu faço uma reunião com todos os comissionários. Nós estávamos reunidos e a secretária do chefe da divisão do Rio de Janeiro entrou na sala, pediu licença e disse que o Sr. Assis Paim queria falar comigo e estava muito nervoso, mas muito nervoso mesmo. Eu pedi licença, fui até a ante-sala e disse: qual é o problema? Ele aí disse: Olha, ocorreu, isso e isso, eu não sei dizer. Ele disse-me que me ligou às 10 horas da noite e que outro ligou às 2 da manhã; isso são palavras dele. Mas eu não sei precisamente quem ligou às 10 e quem ligou às 2 horas da manhã, não me lembro ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Um era o Sr. Delfim e o outro o Sr. Galvêas.

O SR. DELI BORGES — ... não me lembro do nome do Ministro Ernane Galvêas. Eu me lembro do nome do Presidente Carlos Langoni, e eu não sei quem ligou às 10 horas e quem ligou às 2 da madrugada dizendo que pediram que ele cobrisse a posição da Laureano, que tinha emitido não sei se era 80 ou 100 milhões de cheques sem fundos da compensação. Eu falei que era um absurdo isto, que realmente eu não concordava de maneira nenhuma e que a Laureano era uma empresa inviável, quebrada e toda a fiscalização já tinha o relatório sobre isso. A gente disse que não sabia como resolver o problema porque, às 10 horas, o Presidente Langoni, estava esperando por ele no gabinete. Eu falei então: Eu vou com você, porque essa operação é um absurdo. E fui acompanhando por aí e disse que a fiscalização era totalmente contrária à operação. E fui acompanhando até o gabinete do Presidente Carlos Langoni. Parece-me que nós, primeiro, subimos até o gabinete do Diretor Wey, que não estava, me parece, não tenho certeza, e de lá nós descemos para o gabinete do Presidente Carlos Langoni. Realmente o Presidente Langoni mandou que ele entrasse e eu fiquei aguardando do lado de fora. E não tive a oportunidade de expor minha opinião, que seria a opinião da fiscalização, do chefe da fiscalização. E quando foi exatamente 5 para as 11 ele saiu correndo do gabinete do Presidente Langoni, e eu falei: como é que foi? E ele disse: depois eu comento, depois eu comento, agora eu tenho que cobrir o cheque da Laureano. Eu disse: Mas, rapas, não pode. Ele disse: depois, explícito depois, eu te explico. E foi embora, porque a compensação fechava às 11 horas. Eu descui porque o Presidente Langoni realmente não tinha mais por que me receber. Mais tarde, eu não sei como, não sei onde, não sei se foi por telefone ou se foi pessoalmente, eu sei que nós tivemos um novo encontro e eu então, perguntei detalhes e ele, então, me deu esses detalhes, dizendo que ele teria uma compensação, esse negócio todo. E eu falei assim: — esse detalhe talvez ele não tenha lembrado — Você tem algum documento garantindo isso? Ele respondeu: você acha que vou pedir algum documento a uma autoridade? Aí falei: ele é uma autoridade hoje, amanhã poderá não ser mais; eu pedi-lia. Ele não pediu.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ainda tem bastante, Sr. Presidente, porque os fatos são importantes para o esclarecimento. Peço desculpas por ser tão longo, mas acredito que esse esclarecimento foi da maior importância.

Posteriormente, os problemas da Laureano continuaram a se agravar. E se agravaram de tal maneira que, em 26 de janeiro de 81, o Diretor da área de Mercados de Capitais recebeu um relatório, acredito que da fiscalização, ou então, de V. S., do Departamento de Fiscalização, dirigindo-se ao chefe adjunto, que encaminhou ao Diretor, de acordo com a consideração do Excelentíssimo Sr. Diretor, em 27 de janeiro de 81, assinado pelo Chefe de Departamento de Fiscalização, seguindo-se a sua assinatura, num relatório, em 27 de janeiro de 81, que V. S. demonstra, com maior precisão ainda, todas as irregularidades, fraudes e crimes cometidos pela Corretora Laureano. E aí, fala da substituição de lastros em operações a preços fixos, no montante de 290 milhões de cruzeiros, efetuadas pela sociedade, à revelia do comprador, através da manipulação de notas de vendas.

Como se vê, conclui o relatório, a Laureano é remiten- te contumaz no *modus operandi*, posto que, embora já alertada por essa fiscalização, continua a exercitar as mesmas atividades fraudulentas, envolvendo cifras de milhões de cruzeiros, conforme nos dá conta a farta documentação inclusa no relatório de 11 de junho de 80. Cabe lembrar que a Laureano foi intimada pelo DE-CAM, em 9 de abril de 80, e cito os números, pela inter- mediação em operações de venda de câmbio nos valores de 1 milhão, 459 mil e 810 dólares, mais 1 milhão, 7 mil e 640 dólares. Aqui são milhões de dólares que a Laureano havia levantado no exterior, por isso, que eu digo que este caso relaciona-se ao problema do endividamento exte- rno. Por isso que eu quis perguntar ao Presidente Afon- so Pastore, e aos Ministros que se recusaram a com- pparecer, preferiram ir a Washington, do que vir à CPI e responder essas perguntas, porque aqui há sinais de como o endividamento externo brasileiro, foi utilizado indevidamente para movimentos especulativos no mer- cado financeiro, de operações fraudulentas.

Quer dizer: havia um imenso dossiê. E por 10% de fa- tos como esses, o Banco Central já fechou diversas insti- tuições financeiras, distribuidoras, corretoras, por muitíssimo menos do que aí V. Sª havia constatado. Mas, diante da iminência de novamente ocorrer a inter- venção na Laureano, e de haver rumores no mercado fi- nanceiro de que a Laureano iria sofrer intervenção, iria estourar, em 9 de fevereiro de 81, o Ministro Antônio Delfim Netto, telefonou para o Sr. Assis Paim Cunha, pedindo que tomasse um jato, que lhe esperava no Ga- leão, isso às 11 e pouco da noite, para que ele viesse a Brasília urgentemente para ter a reunião com o Sr. Antô- nio Chagas Meirelles, e Hermann Wagner Wey, que o es- peravam durante a madrugada. E ali, ele se reuniu até às 4 da manhã com os dois, e procuraram lhe convencer da necessidade de adquirir o controle da Corretora Lau- reano. Explicaram ao Sr. Assis Paim Cunha das dívidas que tinha a Laureano, os 15 milhões de dólares junto ao Ban- co do Brasil, um bilhão e 300 milhões junto ao GEROF, do Banco do Brasil, Gerência de Operações Financeiras, mais cem milhões de cruzeiros ao Banespa e outras dívi- das, fora os 300 milhões que devia à própria Coroa. Ao Banrisul, 500 milhões de dólares e etc.

Aí, Assis Paim Cunha, perguntou ao Ministro Antô- nio Delfim Netto: mas, como é que ele iria fazer isso, porque não tinha cacife... Perdão, o Sr. Assis Paim Cu- nha pediu um tempo a Hermann Wey e Antônio Chagas Meirelles. As 9 da manhã, reuniu-se com o Sr. Antônio Delfim Netto, e José Flávio Pécora, onde disse ao Minis- tro Delfim Netto: eu não tenho cacife para essa ope- ração. O Ministro Delfim Netto, segundo Paim Cunha disse: nós lhe daremos uma contrapartida. E assim, ele voltou, acabou concordando, porque se ele não com- prasse a Laureano, ele estouraria como credor. Voltou ao Dr. Antônio Chagas Meirelles e Hermann Wey — isso era ainda no meio da manhã — quando ele disse a Meirelles e Wey: olha, eu tenho que ficar, porque não te- nho saída, mas vocês têm que me dar a contrapartida, se não eu estouro junto. Daí o Sr. Meirelles, diz o Sr. Assis Paim Cunha, com aquela delicadeza que o caracteriza, disse: Paim, tem um probleminha, a Laureano hoje está com 100 milhões de cruzeiros de cheques sem fundo, em 10 de janeiro de 1981, precisa ser coberto até às 11 horas e você sabe que não há a menor condição de nós passarmos mais dinheiro para a Laureano porque os "urubus" estão aqui em volta: era a imprensa. Desculpem, mas foi essa a expressão usada na oportunidade. Se nós mandarmos dinheiro de volta para a Laureano, estamos perdidos, — falou — não convém, fere o Governo em si, dizia que estavam lá os "urubus" em volta. Muito bem. Eu não tinha outra coisa a fazer se não comprar, ou quebrar junto. Disse: olha, quebra a Laureano, quebro eu.

Então eu telefonei para o Rio de Janeiro, para o Dire- tor Administrativo e perguntei: fora as obrigações do dia, qual é a nossa disponibilidade? Ele disse: tirando de todas as empresas, o Waldemar, Diretor Administrativo, falou: dá 50 milhões de cruzeiros. Ai, no gabinete de Meirelles e Wey, não sei se no do Wey ou de Meirelles, mas provavelmente no do Meirelles, com o Wey do lado, eu disse: olha, não vai dar porque eu só tenho 50 milhões de cruzeiros. Aí o Meirelles, saltitante, disse: teu dou os 50 milhões de cruzeiros agora. E me deu os 50 milhões de cruzeiros, através do Banco Central, cujo documento está aqui, igual aquele outro, feito na época do Carlos

Brandão. Creditou na conta da financeira, eu juntei com os meus 50 milhões de cruzeiros e deposei na conta de Laureano, evidentemente quem assinou a nota promissó- ria, eu estando em Brasília, foram os meus dois direto- res no Rio de Janeiro. Aqui está a documentação, um cheque do BNCN, que eram das minhas disponibilidades e o cheque do Banco do Brasil com aplicações feitas na Laureano e com dinheiro passado pelo Banco Central, o documento e a carta, um do Banco do Brasil, com depó- sito feito pelo Banco do Brasil, e outro das disponibili- dades dele, quer dizer, eu entrei, Sr. Assis Paim Cunha, com 50 milhões e o Banco Central com 50 milhões, para inteirar os 100 necessários, eles autorizaram.

Eu pergunto ao Sr. Deli Borges, se tem conhecimento desses fatos — posso lhe passar às mãos toda essa docu- mentação referente a essa nova injeção de recursos — talvez V. Sª já conheça tão bem que nem precisaria olhá- las, e, então, novamente — em 1979 V. Sª não estava a par, mas agora, V. Sª já estava bem a par, porque estava envolvido pela consulta feita pelo Sr. Assis Paim Cunha, já sabia do problema da Laureano, havia recomendado a sua intervenção, a inabilitação dos diretores, e viu a cor- retora salva, como que por milagre; quer dizer, por mila- gre não, pela determinação do Sr. Ministro do Planeja- mento, nessa negociação com o Sr. Assis Paim Cunha.

Então, como é que o Departamento de Fiscalização do Banco Central viu essa operação, e como a sentiu, também, porque, se eu fosse o chefe de fiscalização do Banco Central e visse uma coisa dessas, certamente me sentiria constrangido, frustrado, quer dizer, o Sr. estava procurando cumprir com o seu dever de relatar ali ir- regularidades de maior gravidade e, de repente, vem um Ministro milagroso e salva tudo...

O SR. DELI BORGES — Realmente o constrangi- mento existe na Fiscalização sempre que ocorre um caso desses. Na verdade o nosso papel de fiscalizar se realiza — quando são detectadas uma série de irregularidades graves — ele se realiza com a punição dos faltosos; e, no caso da Laureano, essa punição não veio. Posso afirmar também que o processo, nesse caso Laureano, não ficou na DIMEC, passei esse processo num despacho datado de 27 de janeiro e no dia 4 de fevereiro ele subiu à Presi- dência e permaneceu lá. Então, não caberia, nesse caso, interperar o Diretor do Mercado de Capitais, Sr. Her- mann Wey, sobre a demora da punição desses casos.

Os dados operacionais nós temos conhecimento, é ló- gico. De repente, uma empresa que nós sabíamos quebrada, com uma série de irregularidades, que reco- mendávamos a intervenção, de repente ela é absorvida por uma outra: é lógico que a preocupação se transfere para essa outra, mas logo em seguida essa preocupação desaparece, porque deve ter havido, vamos dizer assim, um acordo entre as autoridades e os empresários, para que esse fator preocupante não prevalecesse; agora, vol- to a afirmar o que disse no início: a fiscalização jamais foi ouvida nesse tipo de operação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Presidente, eu gostaria que fossem tiradas fotocópias dessa documentação porque preciso de volta todos esses documentos que estou entregando à Comissão.

Quer dizer que, em diversas situações, a Fiscalização do Banco Central se sente constrangida por atos...

O SR. DELI BORGES — Frustrada...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — ... frustrada porque a sua função acaba não sendo levada a termo. Constrangida e frustrada, foram utilizados os dois termos.

— Então, foi concretizada a operação de compra da Cor- retora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel, pela finan- ceira Coroa. Estamos em fevereiro de 1981. Havia sido prometida uma contrapartida ao Sr. Assis Paim Cunha, mas demorava a vir. Aconteceu que ele foi conversar com as autoridades, com os Ministros, com o Presidente do Banco Central, Carlos Langoni. E a contrapartida! Eu vou estourar. Dizia Assis Paim Cunha.

Mas, na verdade, a dívida deixada pela Laureano era muito maior do que me esclareceram Meirelles e Wey naquele dia 9 de fevereiro, porque eram tantas as letras emitidas ou negociadas por aquele esquema que V. Sª descreveu, que a própria empresa nem sabia exatamente

quanto era. Então, vinham os clientes, mostravam os pa- péis, e ele tinha que ir pagando. E foi observando que a dívida era da ordem de 50 milhões de dólares, ou coisa assim. E foi conversar com o Presidente do Banco Cen- tral, Carlos Langoni, dizendo: "Eu vou estourar, vou quebrar, não há jeito, e a contrapartida prometida!" En- tão, o Presidente Langoni, certamente em acordo com os Ministros Delfim e Galvêas, disse: "Olha, a única insti- tuição que pode lhe ajudar é a Caixa Econômica Federal. Então, você vai conversar com o Presidente da Caixa Econômica, Gil Macieira. E assim foi o Sr. Assis Paim Cunha, que explicou precisar de 2,5 bilhões de cruzeiros. Na oportunidade, Gil Macieira lhe disse: "Tudo bem, eu gostaria de lhe ajudar, já lhe ajudei uma vez comprando letras da Coroa; quando, recebendo instruções, pedi para que a Fundação da Caixa Econômica, os funcio- nários da Caixa Econômica, adquirissem as letras Co- roa; estou disposto a lhe ajudar, quero ajudar o Gover- no, mas não posso liberar esse empréstimo, sem que seja apresentado um senhor projeto pelo Grupo Coroa-Brastel. Então faça o favor de providenciar isso, e mais, eu não vou assumir sozinho essa responsabilidade, vou exigir que o empréstimo seja aprovado pelo CDE, Con- selho de Desenvolvimento Econômico".

Isso ocorreu no dia 22 de junho de 1981. Em cinco dias o Sr. Assis Paim Cunha preparou um projeto — que está aqui comigo — de expansão de seu grupo comercial em 52 novas instalações, novas lojas em cinco Estados brasi- leiros. Apresentou um plano de entrada e saída de recur- sos por oito anos — porque havia um período de carên- cia e era um prazo de oito anos para o pagamento do em- préstimo — o objetivo era fictício. Gil Macieira lhe disse — e confirmou a mim mesmo quando fui conversar com ele, confirmou esse diálogo — "Se você não apresentar esse projeto, desta maneira, depois o Tribunal de Contas pode impugnar essa operação de empréstimo".

Então ele apresentou o projeto e foi levado ao CDE, onde, em 30 de junho de 1981, os Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvêas assinaram um parecer ao CDE, e, portanto, ao Presidente da República, dizendo que se tratava de um empréstimo para expansão do Gru- po Coroa-Brastel, quando na verdade o objetivo era ou- tro, o de cobrir as dívidas deixadas pela Corretora Lau- reano. Tanto é que no próprio dia 30 de junho, o Sr. Assis Paim Cunha escreveu ao Sr. Cristiano Guimarães Fonseca, diretor de Aplicações e Financiamento da Cai- xa Econômica Federal, pedindo para destinar, naquela data, antes da liberação dos recursos, na mesma data, 30 de junho, a importância de Cr\$ 1.266.000.000,00 (um bi- lhão e duzentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros) à conta Gerência de Operações Financeiras do Banco do Brasil — GEROF; uma das dívidas que a Laureano havia deixado. E em meia dúzia de cheques, entre 30 de ju- nho e 17 de agosto de 1981, esgotaram-se os 2,5 bilhões de cruzeiros, ainda ultrapassando esse valor porque ele colocou mais recursos do seu Grupo na operação, mas salvou-se a Corretora Laureano.

E claro que expandiu-se a Grupo Coroa-Brastel, com a Corretora Laureano e talvez algumas lojas, mas não foi cumprido o objetivo expresso no projeto. Pergunto a V. Sª, o Banco Central, numa operação dessa ordem, não ti- nha também que fiscalizar? A Caixa Econômica Federal não é objeto de fiscalização das autoridades monetárias, que têm no Banco Central o seu órgão fiscalizador?

O SR. DELI BORGES — Não só a Caixa como o Banco do Brasil, mas não são fiscalizados pelo Banco Central, não. Eles se autofiscalizam.

Pela lei seria da competência do Banco Central fiscali- zar, até o próprio Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Se autofiscalizam...

E importante esse esclarecimento porque...

O SR. DELI BORGES — Tenho impressão que o Banco do Brasil se sentiria até ofendido em ver entrar um inspetor do Banco Central lá.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sei. Mas V. Sª tomou conhecimento desses fatos na oportu- nidade?

O SR. DELI BORGES — Não, eu tomei conhecimen- to desses fatos agora, através da Imprensa, inclusive até

da confirmação do presidente Gil Macieira, que eu li até no jornal a confirmação dele sobre esses fatos. A única, vamos dizer assim, a única observação que eu tenho a fazer é que realmente nós passamos a acompanhar um pouco de perto, depois dessa aquisição da Laureano, os balancetes da Coroa-Brastel. E quando chegou em junho, o balanço da Corretora Coroa atrasou, porque eles têm um prazo para entrega de balanço. Então, eu comeci a apertar porque eu queria a entrega do balanço, mas ele não tinha fechado ainda o balanço, e eu comuniquei então o fato ao diretor Wey e o diretor Wey disse que eu aguardasse mais uns dias — o que é perfeitamente normal, não é a única a atrasar, quase todas elas atrasam. Então o diretor disse que eu aguardasse mais um pouco porque realmente estava faltando a liberação de alguns recursos para a Coroa. Não disse quanto nem por conta de quem, só isso. E dias mais tarde, realmente, eles entregaram o balanço.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Aí há um fato importante, exatamente da responsabilidade da fiscalização do Banco Central, porque, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, ele conversou com o Ministro Galvêas e explicou até que ele não poderia mostrar o balanço com as dívidas que tinha, com o rombo que tinha...

O SR. DELI BORGES — Seria realmente um problema de mercado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Seria realmente um problema no mercado muito grande. E ele então combinou com o Ministro Galvêas e com a Direção do Banco Central que ele faria, sobre a questão do balanço de junho de 81, pois se ele apresentasse com rombo, ia tudo abaixo no mercado, mas caso ele apresentasse já como se tivesse feito a operação junto à Caixa Econômica, então apresentaria uma situação de balanço boa. Então, antes que o dinheiro houvesse entrado, uma vez que o dinheiro só entrou em 17 de agosto, só foi liberado em 17 de agosto, mas como se já tivesse entrado em 30 de junho de 81 foi feito um balanço, mostrando uma situação não condizente com a realidade, quer dizer, na oportunidade, o Sr. Assis Paim Cunha falseou o seu balanço, como o acusa o Sr. Affonso Celso Pastore ao dizer ao Procurador-Geral da República que nos anos 81, 82 e 83 o Sr. Assis Paim Cunha apresentou o balanço falso. Todavia, o Ministro Galvêas e o Presidente Langoni estavam cientes da falsificação dos balanços.

Como é que a fiscalização do Banco Central, em 30 de junho de 81, observando esses balanços incorretos, antes da entrada, da liberação do dinheiro, do empréstimo de 2 bilhões e meio — claro que uma operação extraordinariamente grande, tratava-se do maior empréstimo até então dado a qualquer grupo privado no Brasil — como é que a fiscalização do Banco Central deixou isso passar? Foi por causa dessa recomendação do Diretor Hermann Wey?

O SR. DELI BORGES — Aí há um engano, é o seguinte: a fiscalização não deixou passar, a fiscalização deu o balanço como bom. Apenas ele atrasou na entrega do balanço uns dias e segundo o Diretor seria por conta de uma liberação de recursos que ia haver para a Coroa. Isso aí ele pode pegar essa liberação depois e jogar os valores de 30 de junho. Isso é o que nós chamamos de "valorizar" o lançamento, valor em tal data, mas o balanço veio correto para nós.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Vejo correto, mas em que data ele foi entregue? Foi entregue em agosto ou foi em 30 de junho? O balançotem de ser publicado até que data?

O SR. DELI BORGES — Eu não saberia dizer hoje quando é que ele foi entregue. Ele foi entregue com atraso. Mas, para a fiscalização o balanço estava perfeito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Estava perfeito, embora mostrasse uma entrada de recursos em 30 de junho que só foram liberados em 17 de agosto?

O SR. DELI BORGES — Essa correspondência existe na rede bancária normalmente. Eles recebem lançamentos de dependências, de agências de outras praças e jogam o valor naquela data.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Bem, aí me impressiona um pouco a flexibilidade das instituições financeiras poderem então...

O SR. DELI BORGES — Desde que o outro corresponda.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Desde que haja correspondência mútua? O que o senhor quer dizer com isso?

O SR. DELI BORGES — Não, ele não pode valorizar um lançamento no dia 30 e o outro lá no dia 10 do outro mês. Não pode.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Muito bem. Mas, então, em função dessas operações estava o balanço em ordem e a Financeira Coroa em ordem, a Corretora Coroa também em ordem. Todavia, prosseguiram, como V. S<sup>a</sup> mencionou, os trabalhos de fiscalização sobre o Grupo Coroa. Em determinada oportunidade, uma fiscalização realizada em corretora, acredito no Espírito Santo, Lima & Lima, se não me engano, constatou indícios da existência de "caixa dois" na Financeira Coroa e o Departamento de Fiscalização do Banco Central, observando esses indícios, verificou com a maior precisão, junto à Coroa — nós estamos aí em 82 — e relata à Diretoria do Banco Central que a Financeira Coroa ou o Grupo Coroa está com irregularidades graves, está com "caixa dois", está emitindo letras sem o devido lastro, sem a devida correspondência de vendas na cadeia Brastel, vendas comerciais, e isso chega à Diretoria do Banco Central. Eu agradeceria se V. S<sup>a</sup> pudesse relatar a constatação desses fatos irregulares, o tempo em que se deu, se foi então em 1982, e qual foi a reação da Direção do Banco Central diante desses fatos, detectados por V. S<sup>a</sup>.

O SR. DELI BORGES — Primeiramente, deve ficar esclarecido que a existência de "caixa dois" não indica a existência de letra fria. A existência de letra fria é que indica a existência de "caixa dois", mesmo porque grande número de empresas do mercado de distribuição, que são as corretoras e as distribuidoras, elas operam com "caixa dois" e não emitem letras, não emitem título nenhum. Realmente o relatório de um inspetor que fiscalizou a Lima & Lima em 1982, mais tarde verificando isso, ele coloca como indício de "caixa dois" isto é muito importante, porque é o tema central do inquérito que estou sofrendo no Banco Central — indício de caixa dois na Coroa-Distribuidora, não era na Financeira, era na Coroa-Distribuidora, mas dependia ainda de uma apuração posterior. Quer dizer, se dependia de uma apuração posterior, ainda não se tinha certeza da existência desse "caixa dois".

De qualquer forma, a Diretoria do Banco sempre foi muito complacente com a existência de "caixa dois", principalmente porque estávamos vivendo uma fase de uma economia muito arrojada, muito conduzida pelas autoridades monetárias.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Ou V. S<sup>a</sup> poderia descrever um pouco melhor, para conhecimento da Comissão, o que significa o caixa dois e normalmente as suas operações.

O SR. DELI BORGES — Pode-se operar o caixa dois através de uma conta bancária, como foi o caso da Distribuidora Coroa, emissão de letras frias, recibo frio, que foi — talvez — o mais encontrado no mercado, seria o recibo frio. O recibo frio é o seguinte: as empresas pagam comissões sobre colocações de títulos, ela escolhe uma empresa já desativada. Então, elas fazem um recibo pela colocação de títulos no mercado, mas, na verdade, elas pagam com dois cheques: um, correspondente a 90%; outro, a 10%. A empresa desativada fica com 10%. Os 90% voltam para os administradores das empresas. Isso foi largamente difundido no mercado. Todos os casos que pegamos, propusemos abertura de processo e comunicação à Receita Federal. Nos casos que foram comunicados à Receita Federal, foram perto de 175 casos, nunca tive conhecimento de que se apurou coisa nenhuma. Pode até terem apurado, não estou dizendo que não tenham apurado, mas não recebi a resposta de volta. Também, depois, por uma questão de competência, não pude mais abrir processo administrativo, como também não pude mais fazer comunicação à Receita Federal. A minha competência tinha sido cassada, vamos dizer assim.

A existência do caixa dois só foi confirmada posteriormente, quando a fiscalização voltou à Distribuidora da Coroa, e que já estava desativada. Foi montado um dossiê, foi feito um relatório, que foi submetido ao Diretor. Nesse intervalo, o Sr. Paim Cunha fez um recolhimento espontâneo, junto à Receita Federal, daqueles do imposto que caberia naquelas operações. Com base nesse recolhimento espontâneo, o processo foi arquivado, mesmo porque a Distribuidora já estava desativada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Em 27 de julho de 1982, o Sr. Herman Wagner Wey, Diretor da Área de Mercado de Capitais, fez um parecer junto à Diretoria do Banco Central, ou seja, proferiu um voto, que foi votado por toda a Diretoria do Banco Central, no qual descrevia operações irregulares da Laureano, operações irregulares da Coroa, descrevia o empréstimo realizado pela Caixa Econômica Federal à SNCI — holding do Grupo Coroa-Brastel, e expressava claramente que o objetivo dos empréstimos era com vistas a facilitar a absorção da Laureano pela Coroa. Este veto era justamente para isentar uma operação de ICO para o Grupo Coroa.

Participou V. S<sup>a</sup> da preparação desse voto?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Esse foi um voto de estrita responsabilidade, mesmo...

O SR. DELI BORGES — Obviamente que foi calçado num relatório que mandamos. Se não me engano, não tenho certeza dos dados, porque todos os processos relacionados com o Caso Coroa estão em poder da Comissão de Inquérito. Até teria dificuldade de checar alguns dados. Se não me engano, nosso parecer estaria calçado na semelhança de um caso arquivado anteriormente, o caso MULTI, inclusive contrariando parecer nosso e do Jurídico. Tenho quase certeza que o nosso parecer foi em cima da semelhança com esse caso MULTI, mas o processo fiscal foi arquivado com base na Resolução nº 714.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Deli Borges, vou-lhe fazer uma pergunta também de natureza pessoal. Acredito que não há uma falta, necessariamente, com respeito a este fato, mas é importante para o esclarecimento de tudo o que se passou.

Se V. S<sup>a</sup> tem um filho que trabalha ou trabalhou com o Sr. Assis Paim Cunha, no Grupo Coroa-Brastel, poderia dizer como surgiu? É certo que em alguma ocasião V. S<sup>a</sup> perguntou ao Sr. Assis Paim Cunha se havia alguma oportunidade de trabalho no seu grupo? Não vejo isso como necessariamente de qualquer problema, mas é importante para o esclarecimento de todas as relações, ora de amizade, ora do que for, porque há no caso, como V. S<sup>a</sup> já tem conhecimento, a notícia de que o Sr. Assis Paim Cunha, para algumas autoridades, fez pagamentos até em espécie. Então, para que fiquem claros, totalmente claros todos os episódios, pergunto a V. S<sup>a</sup> se ocorreu isso, em que oportunidade seu filho começou a trabalhar no Grupo Coroa-Brastel, em que função, e se — aí eu pergunto diretamente — se V. S<sup>a</sup> sentiu, de alguma maneira, se o fato de o Sr. ter um filho trabalhando no Grupo Coroa-Brastel fez com que, porventura, V. S<sup>a</sup> fosse conivente ou não com respeito às operações do Grupo Coroa-Brastel. Faça esta pergunta até para que esta Comissão possa ter esclarecimento com respeito ao relatório da Comissão de Sindicância sobre as irregularidades, porque o relatório não fala sobre esta questão de V. S<sup>a</sup> ter um filho trabalhando no Grupo Coroa-Brastel, mas o relatório credita a V. S<sup>a</sup> a principal responsabilidade por toda a conivência, a omissão das autoridades monetárias sobre o que se passou no Grupo Coroa-Brastel. Então, ao mesmo tempo, peço a V. S<sup>a</sup> que nos dê o seu parecer sobre as conclusões feitas pela Comissão de Sindicância do Banco Central.

O SR. DELI BORGES — Em primeiro lugar, isso aí foi realmente uma maldade, saiu até da Presidência do Banco... (Choro)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Talvez V. S<sup>a</sup> preferisse fazer uma pausa, para responder a esta pergunta com toda a tranquilidade, porque o objetivo — acredito — da Comissão e deste Parlamentar que faz as perguntas é de que V. S<sup>a</sup> possa ter a total tranquilidade para responder e esclarecer a verdade dos fatos.

O SR. DELI BORGES — Isso saiu em uma reportagem na Veja, no mês de julho, de um membro da Presidência do Banco. Inclusive achei um abuso. A própria Comissão de Inquérito insinuou que teria havido outras negociações, e sugeriu que eu juntasse o meu Imposto de Renda, para comprovar. Achei um abuso e não juntei, mas trouxe aqui. Aqui estão todas as minhas declarações de Imposto de Renda, que entrego à Comissão.  
(Faz entrega de documentos à Comissão.)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Para esclarecimento, perguntaria a V. Sª especificamente a...

O SR. DELI BORGES — Estou bem.  
Meu filho é um garoto, jamais ocupou cargo nenhum. Nem era no Banco, era na Financeira. O trabalho dele era conferir se o nome da pessoa correspondia ao da identidade, se o valor que ele declarava, essas propostas de financiamento, se os dados pessoais estavam corretos. Um garoto de 19 anos. Ganhava — acho — salário mínimo e meio. E é livre para trabalhar onde quiser. Realmente, no cargo, consegui colocação para muitos amigos — para um amigo, para outro amigo, para outro amigo —, menos para meu filho. Menos para meu filho.  
Creio que está respondida a pergunta.  
Foi um crime, mas vou ainda apurar quem foi que deu essa declaração a revista Veja. Foi um crime!

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Perdão, mas não ficou tão claro, não compreendi tão bem. O filho de V. Sª não trabalha no Grupo "Coroa-Brastel"?

O SR. DELI BORGES — Ele trabalhou, mas ele foi que arranjou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Ele arranjou o trabalho. E saiu depois do Grupo? Ou trabalha lá?

O SR. DELI BORGES — Saiu. Ganhava um salário mínimo e meio, e foi publicado que era Diretor do Banco.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Apreciaria se V. Sª pudesse fazer uma avaliação das conclusões do relatório da Comissão de Sindicância do Banco Central que atribui as irregularidades e falhas de fiscalização do Banco Central especialmente a V. Sª — não faz qualquer menção aos Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvêas. V. Sª considera justo que esta Comissão de Sindicância tenha podido chegar a essas conclusões sem mencionar a responsabilidade das autoridades superiores, uma vez que — como V. Sª confirmou aqui, no seu conhecimento — elas de fato participaram...

O SR. DELI BORGES — Não confirmei. Confirmei o que ouvi.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Confirmou. Mas V. Sª...

O SR. DELI BORGES — Realmente nunca tive nem contato. Aliás, é outro problema que a Fiscalização enfrenta. É muito mais fácil o empresário entrar em contato com a autoridade, quer do Banco Central, quer a nível de Ministro, do que o chefe da Fiscalização. O chefe da Fiscalização nunca consegue entrar em contato com ninguém.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sª conversou alguma vez com o Ministro da Fazenda?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Nunca conversou?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Com o Ministro Ernane Galvêas?

O SR. DELI BORGES — Nunca. Só quando ele era Presidente do Banco Central. E uma vez só.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — E isso foi bem...

O SR. DELI BORGES — Foi quando ele assumiu lá. Eu era Chefe de Gabinete do Diretor Leite. Ele me chamou, e explicou que estava assumindo a Presidência. Mais uma troca de idéias de quem está tomando posse.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — E com o Ministro Antônio Delfim Netto V. Sª nunca conversou?

O SR. DELI BORGES — Nunca.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Quando V. Sª mencionou que...

O SR. DELI BORGES — E com o Presidente Langoni só quando houve a intervenção na "Coroa".

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Com o Presidente Langoni também V. Sª não conversava muito.

O SR. DELI BORGES — Nunca.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Quer dizer, os ordens vinham através do Diretor da Área de Mercado de Capitais, que era o Diretor a quem V. Sª reportava.

Talvez seja normal esse tipo de relacionamento no presente governo, porque ainda hoje de manhã, o Sr. Olavo Setúbal me informava que, conversando com o Professor Carlos Geraldo Langoni, e perguntado sobre se ele conversava algumas vezes com o Presidente da República, ele, como um dos principais responsáveis pela negociação da dívida externa brasileira, relatou-me que nunca conversou com o Presidente João Baptista Figueiredo.

O SR. PEDRO SIMON — (intervenção fora do microfone — inaudível)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não sei. Talvez tenha cumprimentado, mas nunca conversei com o Presidente Figueiredo. Com o Presidente João Baptista Figueiredo nunca conversei assim, segundo relatou ao ex-Prefeito de São Paulo, Olavo Setúbal.

O SR. PEDRO SIMON — (fora do microfone — inaudível)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — No presente momento há uma Comissão de Inquérito do Banco Central que prosegue o trabalho de apuração das irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância. Pergunto a V. Sª, Sr. Deli Borges, se já teve a oportunidade de depor perante essa Comissão de Inquérito e qual o sentimento de V. Sª sobre se essa Comissão de Inquérito está apurando de maneira imparcial os fatos relacionados, as irregularidades constatadas com o Grupo "Coroa" em suas relações com as instituições oficiais.

O SR. DELI BORGES — Espero que sim. Reaim...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sª já depôs perante a Comissão de Inquérito?

O SR. DELI BORGES — Já. Já fiz a defesa. Eles me apresentaram o resumo de instrução. Tive conhecimento primeiro do trabalho da Comissão de Sindicância, que realmente reputo um trabalho sério. Foi feito realmente um trabalho que lhe foi recomendado: fazer uma sindicância, levantar indícios. Agora, não posso concordar que eu seja o único a responder ao inquérito, com a alegação de que sou o único vinculado ao Banco, enquanto no exercício todos têm vínculo com o Banco. Então, todos podem responder ao inquérito. Esse argumento de que sou o único a responder ao inquérito, porque sou o único que tem vínculo com o Banco, acho que não procede. Acho que eles devem responder ao inquérito. Se apurada alguma coisa, comunicar às instâncias superiores, conforme for necessário. Mas, tudo bem. Fui chamado a responder e estou respondendo. Apresentaram-me o resumo de instrução, fiz a minha defesa, que agora está sendo analisada.

A pergunta que V. Exª fez, também tenho o mesmo desejo, que ela seja imparcial, e acredito que sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Estou até presentes dois membros da Comissão de Inquérito, o Sr. Dilson Fonseca e o Sr. Salomão.

É importante — acredito — até para as conclusões do relatório da Comissão de Sindicância, que ainda não concluiu os seus trabalhos, pelo menos li em um jornal que aguardava, entre outras coisas, o depoimento de V. Sª aqui no Senado, então, é da maior importância não fique dúvidas aqui hoje sobre qualquer assunto de relevância, sobre tudo que aconteceu no caso "Coroa-Brastel".

Eu vou...

O SR. DELI BORGES — Estou mais tranquilo agora. Realmente quiseram insinuar algum envolvimento meu nesse caso. Até uma reportagem muito criminosa da revista Veja, onde diz que... Deu até fotografia do Diretor Wey, um humilde apartamento com móveis velho, e tudo, e eu com uma casa de Cr\$ 150.000.000,00. Não tiveram nem a hombridade de pesquisar a origem. É um criminoso.

Quem pagou a minha casa foi o Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Se V. Sª quiser esclarecer com detalhes, por favor.

O SR. DELI BORGES — É um financiamento da CENTRUF. Nem pagamos no dinheiro. Endossa-se o cheque e eles pagam direto.

A reportagem da Veja foi criminosa. A Veja não merece ter um repórter dessa qualidade.

Atualmente tenho dois imóveis. Todos dois onerados. Um, com financiamento do Banco do Brasil; outro, com o financiamento do Banco Central. Autorizo, por escrito, a Comissão levantar todas as minhas contas bancárias, aqui ou no exterior.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Deli Borges, é importante esclarecer a esta Comissão que também terá oportunidade de ouvir o Sr. Assis Paim Cunha.

O Sr. Assis Paim Cunha, no seu depoimento feito a mim, parte do qual foi divulgado pela imprensa, quase todo, ele fala efetivamente que algumas autoridades se beneficiaram com operações realizadas ou nos negócios realizados entre o Grupo Coroa-Brastel e as instituições oficiais. Menciona que os próprios Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvêas, além do Secretário-Geral, José Flávio Pécora, foram beneficiados com pagamentos, por exemplo, feitos a intermediários, feitos a Expand Consultores Associados, que é uma sucessora da Empresa Pécora e Leal Consultores Associados. Diz o Sr. Assis Paim Cunha que fez pagamentos, alguns sobre contrato, com a Expand, o que confirmou o próprio Sr. Alvaro Armando Leal perante a CPI do Grupo Delfim e suas relações com o BNH, até deu conta dos contratos realizados entre ambos.

O Sr. Assis Paim Cunha disse que fazia muitos outros pagamentos, além dos referidos nos contratos, pagamentos por fora, inclusive, mostrou uma relação de cheques pagos, por exemplo, no período de novembro de 1981 a novembro de 1982, entre cheques e letras de câmbio pagos nominalmente de Assis Paim Cunha à Expand, no valor de 87 milhões de cruzeiros. Um valor parcial pago na oportunidade. Muito além do que dizia o contrato de prestação de serviços da Coroa-Brastel para a Expand, entre as duas empresas.

Pergunto ao Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central se o Banco Central teria condições de averiguar com facilidade, uma vez que o Sr. Assis Paim Cunha disse a relação de cheques, o número dos cheques, o nome dos bancos e as datas em que assinou os cheques e em que eles foram descontados, se o Banco Central poderia com facilidade averiguar a procedência do desconto desses cheques.

O SR. DELI BORGES — Acho que hoje há. Obviamente, se os cheques foram sacados na boca do caixa, não há. Isso é do conhecimento de todos, se a pessoa vai no caixa do banco e recebe em dinheiro e não sei identificar não há realmente como vincular.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas o cheque foi nominal.

O SR. DELI BORGES — Se os cheques foram nominais ou se houve descuido da outra parte de depositar na sua conta ou fazer um pagamento a terceiros, endossando atrás, uma caracterização qualquer, há facilidade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sendo o cheque nominal, mesmo descontado na boca do caixa, o cheque fica...

O SR. DELI BORGES — Sendo nominal, não há problema, porque aí a identificação é necessária.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, se faz a identificação?

O SR. DELI BORGES — Faz-se a identificação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, mediante o...

O SR. DELI BORGES — O único caso em que não há possibilidade é se o cheque for ao portador e ele for na boca do caixa e receber.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — A razão desta pergunta é porque enviei essa relação de cheques ao Presidente interino Aureliano Chaves, e o Presidente do Banco Central Afonso Celso Pastore informou-me na CPI, há duas semanas, que recebeu todos os documentos que enviei à Presidência, inclusive esse. Portanto, a Comissão de Inquérito do Banco Central que examina o caso tem as condições de averiguar a veracidade desses fatos, no que diz respeito...

O SR. DELI BORGES — À minha pessoa!

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, estou falando...

O SR. DELI BORGES — Veja bem, a Comissão de Inquérito foi instaurada só contra mim. Eles não têm por que averiguar contra as outras pessoas. Eles podem averiguar se estou lá. Isto sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Acredito ser uma responsabilidade da Comissão de Inquérito — e dois membros estão aqui prestes — tendo conhecimento de fraudes, de crimes que não se referem a V. S<sup>a</sup>, de levar a efeito isso imediatamente.

O SR. DELI BORGES — Acredito que não teria. Acredito é que o Presidente poderia nomear outra Comissão, ou até a mesma. O caso específico dessa Comissão de Inquérito é com relação à minha pessoa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ao investigador o que aconteceu com o Caso Coroa-Brastel ou mesmo sobre a sua pessoa, é da responsabilidade deles, até como cidadãos, comunicar ao Presidente do Banco Central lá fatos graves que souberam e que precisam ser averiguados.

O SR. DELI BORGES — Se me permite, no caso V. Ex<sup>a</sup> disse que o Presidente Aureliano Chaves encaminhava ao Presidente Pastore a relação. Então, acho que caberia ao presidente Pastore ou pedir a Comissão ou nomear outra Comissão para isto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, acho que isto deve ser feito.

Aliás, Sr. Presidente, hoje à tarde estou encaminhando ao Procurador-Geral da República um relato de todos os fatos de que tenho conhecimento até o presente, sobre dos quais ainda não se sabe tudo, esta Comissão está averiguando outros fatos, que será importante serem revelados. Dos fatos dos quais já sabemos, a obrigação hoje do Procurador-Geral da República é promover a investigação, em muito maior profundidade do que nós mesmos, como parlamentares, às vezes podemos fazer, ou acelerar ou ajudar a investigação desta CPI. O Ministério Público pode colaborar assim como o Tribunal de Contas da União, com os trabalhos desta CPI.

Por isso que estou dando conhecimento ao Procurador-Geral da República de muitos fatos que já são do conhecimento do público e comprovados por documentos.

Agradeço a oportunidade. São estas as questões que tinha até agora. Apenas concluir um pensamento: o Sr. Assis Paim Cunha, pelo menos no seu depoimento, não faz acusações a V. S<sup>a</sup>, de que o Sr. teria recebido benefícios pessoais da parte dele. Não.

Estranho um pouco que o Banco Central esteja concentrado a sua atenção apenas sobre a pessoa de V. S<sup>a</sup>, porque, claramente, há muitas pessoas responsáveis.

O SR. DELI BORGES — Nobre Deputado, eu não estranharia, porque no Caso Vale que pega foi um colega meu...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — No Caso Vale do Rio Doce? Sobre o caso Coroa-Brastel, concluí as minhas perguntas. Terei depois mais uma pergunta, mas sobre outro assunto, de irregularidade financeira.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, porque fez realmente uma série de indagações, que se evidenciam da maior importância. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, em primeiro lugar, minhas escusas. Não me foi possível chegar na hora aprazada. Não sei, por causa disso, se algumas das perguntas que vou formular já não tenham sido respondidas anteriormente. Neste caso, peço que sejam consideradas prejudicadas.

Dado o adiantado da hora, em vez de fazer uma exposição mais longa, vou procurar ser o mais sintético na formulação destas perguntas.

Numa entrevista que foi concedida à imprensa, o Sr. Assis Paim Cunha declarou que cobria cheques da Corretora Laureano a pedido das autoridades, e que V. S<sup>a</sup> seria contrário, e que o acompanhou, inclusive, até o Gabinete do Sr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central.

Qual é a sua versão sobre esta informação?

O SR. DELI BORGES — Esta foi uma das primeiras perguntas, e realmente confirmei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, o Depoente esclareceu minuciosamente a pergunta feita pelo Deputado Eduardo Matarazzo Supply.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Assis Paim tem declarado também que a Corretora Laureano era uma empresa quebrada e que o Banco Central tinha conhecimento disto através de relatório fornecido pela Fiscalização.

V. S<sup>a</sup> já confirmou?

O SR. DELI BORGES — O assunto também foi abordado. Realmente procede.

O SR. PEDRO SIMON — Foi instaurado processo administrativo?

O SR. DELI BORGES — Foi.

O SR. PEDRO SIMON — Por que, então, a Fiscalização não se manifestou contrária à compra da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel?

O SR. DELI BORGES — Já foi dito. É que a Fiscalização não se manifesta, nunca foi chamada a se manifestar nessas operações.

O SR. PEDRO SIMON — V. S<sup>a</sup> tem o conhecimento de outras transações desse gênero?

O SR. DELI BORGES — Tenho.

O SR. PEDRO SIMON — Tem conhecimento? Pode dizer?

O SR. DELI BORGES — O problema de dizer... seria, vamos dizer assim, um problema de mercado, porque, na medida em que cito o nome de uma dessas empresas, está arriscando eu criar um problema de mercado. Obviamente que estou aqui à disposição da Comissão. Se a Comissão se responsabiliza...

O SR. PEDRO SIMON — Acho que sim. Esta é uma Comissão de Inquérito que...

O SR. DELI BORGES — Ou se V. Ex<sup>a</sup>s desejarem, também posso fazer depois, em sigilo, para a própria Comissão. Na verdade, na hora em que eu citar uma instituição viva como tipo de operação dessas, está arriscando haver um problema para ela depois.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador Pedro Simon, se se corre este risco, para evitar consequências que realmente possam ser danosas, poderíamos fazer uma reunião sigilosa.

O SR. DELI BORGES — Mas a pergunta inicial...

O SR. PEDRO SIMON — Seria interessante, Sr. Presidente.

O SR. DELI BORGES — ... a que essas operações...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estamos aqui adstritos, me parece, ao Caso Coroa-Brastel. Aí seria, talvez, um desdobramento.

Poderíamos fazer, se V. Ex<sup>a</sup> o requerer, uma audiência, uma reunião sigilosa, e esse sigilo ficaria, então, sob a responsabilidade da Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Correto.

Segundo declarações do Sr. Paim Cunha, para assumir a Corretora Laureano, além de ajuda financeira lhes seriam concedidas outras facilidades: liberação de limites de contingenciamento, ausência de fiscalização, isenção de pagamento de IOF.

Participou V. S<sup>a</sup> dessa combinação?

O SR. DELI BORGES — De jeito nenhum. Jamais participei dessa negociação e de negociação nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — Onde foi feita essa combinação?

O SR. DELI BORGES — Como?

O SR. PEDRO SIMON — Onde foi feita? Quem participou dessa negociação?

O SR. DELI BORGES — Segundo as declarações do Sr. Paim Cunha, essas tratativas foram feitas com os Diretores do Banco Central. Com aval das autoridades.

O SR. PEDRO SIMON — Li nos jornais que V. S<sup>a</sup> disse que não tinha conhecimento, mas consta que a Fiscalização foi suspensa duas vezes das empresas do Grupo Coroa-Brastel. Poderia explicar melhor esse episódio?

O SR. DELI BORGES — Realmente, em maio de 82 o Sr. Paim Cunha fez um expediente, alegando que estava realizando umas alterações na área administrativa do Grupo e que ele precisaria de um tempo para se adequar, para que a Fiscalização pudesse entrar, mesmo porque a Fiscalização, se chegar lá e encontrar tudo tumultuado, não tem como fiscalizar. Nesse expediente, realmente lhe foi concedido um prazo de 90 dias para que se aparelhasse, se reestruturasse. Depois desses 90 dias a Fiscalização voltou lá. Voltou, localizou o Caixa 2, montou um dossiê, fez um processo e o submeteu ao Diretor de Fiscalização.

O SR. PEDRO SIMON — Também o limite de contingenciamento não foi observado no caso da "Coroa". Quem foi o responsável?

O SR. DELI BORGES — Realmente o limite de contingenciamento não foi observado. A primeira concessão de limites para a "Coroa", foi no final de 80. Concessão desse limite foi dada diretamente pela Diretoria. Normalmente esses processos teriam que passar pelo meu Departamento. Quem examina a viabilidade dessa concessão ou não é o Departamento. Obviamente que ele não decide. Ele examina a viabilidade, a possibilidade de se conceder o limite ou não. No caso do final de 80 — não sei se foi em novembro ou dezembro de 80 — realmente houve a concessão de um limite-extra para a Coroa, dado diretamente pela Diretoria. Em 81 foi dado novamente um limite-extra, aí já até com um estudo do Departamento.

Essas concessões em 81 foram normais, quer dizer, não foi só a Coroa. Outras empresas também obtiveram. Embora isso aí contrariasse a política implantada pelo Ministro, que era de contingenciamento de crédito.

O SR. PEDRO SIMON — Normais que V. S<sup>a</sup> se refere é que eram repetidos, não que fossem normais.

O SR. DELI BORGES — Eram mais empresas, outras empresas.

O SR. PEDRO SIMON — No caso de pagamento de IOF, o processo da Coroa foi arquivado. Como V. S<sup>a</sup> explica esse arquivamento?

O SR. DELI BORGES — Inclusive, já abordamos este assunto aqui. Realmente o processo foi arquivado.

O SR. PEDRO SIMON — É normal esse arquivamento?

O SR. DELI BORGES — Não. Primeiro, que o Banco Central não pode legislar em matéria tributária. Caberia aí, no caso, submeter um recurso ao Segundo Conselho de Contribuinte. Na verdade, o processo foi arquivado por reunião de Diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — V. S.<sup>a</sup> já esclareceu qual a participação sua no episódio da concessão da assistência financeira ao Grupo Coroa?

O SR. DELI BORGES — Nenhuma. Participação nenhuma. Na verdade, eu estava em casa naquela noite, quando recebi um telefonema de um colega do Banco, Iran Cerqueira Lima, chefe do DEMEC, dizendo que estava com um problema e que o Sr. Paim estava lá no Gabinete dele, porque não tinha zerado a sua posição no open. Falei que o problema não era da nossa área, era da área do DEBAN. Ele disse que teria tentado entrar em contato com o Sr. Xavantes, que é o chefe do DEBAN, mas não conseguiu. Por isso é que estava me ligando, porque sou vizinho do Xavantes, era vizinho do Xavantes, na mesma prumada, morava no apartamento de cima. Então, mandei que ele aguardasse que ia tentar localizar o Xavantes. Consegui localizar o Sr. Xavantes, bati na casa dele, a filha disse que ele estava na Casa de Saúde, porque o filho dele tinha feito uma cirurgia. Fui, então, atrás do Xavantes, e com o Sr. Xavantes fomos lá para o Gabinete do Sr. Iran. Os três, então, fizemos uma reunião com o Sr. Paim Cunha. Foi quando, então, lhe foi dada a assistência financeira.

Meu depoimento, inclusive, foi todo ele confirmado pelo Sr. Iran.

O SR. PEDRO SIMON — As informações são de que as dificuldades financeiras do Sr. Paim eram da ordem de 15 bilhões.

O SR. DELI BORGES — Ele tinha zerado a posição naquela noite em 15 bi.

O SR. PEDRO SIMON — Porque ele recebeu um auxílio, então, assistência de 30 bi?

O SR. DELI BORGES — Nesse dia, não recebeu de 30, foi de 25. Mas ele não havia zerado a posição em 15 bi. Ele recebeu 25 e mais tarde, dias depois, recebeu mais 5.

O SR. PEDRO SIMON — Por quê?

O SR. DELI BORGES — Aí, realmente, a pergunta caberia mais à área bancária.

O SR. PEDRO SIMON — A fiscalização não é ouvida nesses casos?

O SR. DELI BORGES — Não. Em hipótese alguma. Mesmo porque é um problema político. Aquilo ali é imediato: ou dá ou não dá.

O SR. PEDRO SIMON — Mas não deveria ser ouvida a Fiscalização?

SR. DELI BORGES — Se fosse o caso de ouvir, teríamos que abrir todo um procedimento de fiscalização e auditoria nas empresas todas do Grupo, para poder levantar a situação. Talvez fosse tarde.

SR. PEDRO SIMON — O Sr. Paim declarou que o balanço da Coroa foi manipulado com a autorização do Banco Central.

SR. DELI BORGES — Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser, Senador, repito, mas o assunto já foi abordado aqui também, já foi até esclarecido. Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser eu...

SR. PEDRO SIMON — Não. Obterei acesso aos autos depois.

SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Permite-me, Senador Pedro Simon!

SR. PEDRO SIMON — Pois não.

SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com respeito à pergunta anterior, seria interessante aprofundarmos no terreno.

V. S.<sup>a</sup> está nos dizendo que em 30 de maio de 1983, as autoridades monetárias que se reuniram com o Sr. Assis Paim Cunha, no Palácio do Planalto — agora vou dar uma informação complementar —, em 30 de maio de 83, o Sr. Álvaro Armando Leal levou o Sr. Assis Paim Cunha para conversar com as autoridades no Palácio do Planalto, e, lá ambos se encontraram com os Ministros Antônio Delfim Netto, Ernane Galvães, com o Presidente do Banco Central Carlos Geraldo Langoni, com o Secretário-Geral da SEPLAN José Flávio Pécora, e com o Sr. Antônio Chagas Meireles. Nesta reunião o Ministro Antônio Delfim Netto decidiu liberar 25 bilhões de cruzeiros para o Grupo Coroa. São 25 bilhões de cruzeiros, isso em 30 de maio. Dia 31 os recursos foram injetados pelo Banco Central no Grupo Coroa Brastel. Menos de um mês depois, dia 21 de junho, mais 5 bilhões de cruzeiros.

É importante o esclarecimento que V. S.<sup>a</sup> nos dá, que o Departamento de Fiscalização não foi consultado, uma vez que o Departamento de Fiscalização sabia da situação ou pelo menos sabia de muito — V. S.<sup>a</sup> está dizendo que precisaria até de um estudo mais aprofundado sobre o conjunto das empresas — mas V. S.<sup>a</sup>, como chefe do Departamento de Fiscalização, naquele dia, então, não foi consultado?

SR. DELI BORGES — Naquela noite, lembro, o problema foi gerado na Corretora do Grupo. A Corretora do Grupo sempre teve uma saúde boa. Realmente foi feita uma pergunta verbal, pelo chefe do DEBAN, como é que estava a Corretora em termos de fiscalização — isto consta até do meu depoimento.

SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Foi feita a V. S.<sup>a</sup>?

SR. DELI BORGES — Foi. Falei: não tenho o relatório em mãos, mas, encerrou-se agora uma fiscalização lá, coisa de menos de um mês. A notícia que o fiscalizador me deu, já pelo telefone, é que não encontrou nenhuma anomalia lá que pusesse em risco a empresa, a Corretora, que foi quem apresentou o problema e quem é habilitada na 366. Realmente esse relatório, confirmado, foi entregue na mão do Sr. Xavantes depois.

SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com respeito à Financeira Coroa, que foi que absorveu os recursos,...

SR. DELI BORGES — Não.

SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — ...não foi feita a pergunta?

SR. DELI BORGES — Não se tratava da Financeira.

SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas foi quem recebeu os recursos.

O SR. DELI BORGES — É porque a 374 não permite que se dê assistência financeira a corretoras e distribuidoras. Só visa instituições financeiras. O nosso Jurídico já se manifestou contrário a que considerem corretoras e distribuidoras como instituição financeira. Então, teria que ser feita uma operação, ou através do Banco, ou através da financeira.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, as autoridades não perguntaram a V. S.<sup>a</sup>, que era quem dispunha de informações, sobre a situação da Financeira Coroa?

O SR. DELI BORGES — Não, não perguntaram. E se perguntassem, eu também não ia ter o elemento na hora. Aquilo pegou a todos de surpresa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Precisaria preparar melhor.

O SR. DELI BORGES — Precisaria preparar. E, se perguntassem, iria considerar má fé, porque nunca perguntaram.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — É interessante para informação da Comissão: essas cartas aqui, até pediria que fossem distribuídas à imprensa, porque será a primeira vez que serão divulgadas à imprensa.

Ao longo do ano de 1982, o Sr. Assis Paim Cunha foi solicitado a adquirir a Metalúrgica Castor, do co-sogro do Presidente Figueiredo, Osório Paes Lopes da Costa, e também do Sr. Castor de Andrade. Foi-lhe dito, então, que, caso concordasse com a aquisição dessa empresa, que estava para falir, na qual ele teria que injetar cerca de 400 milhões de cruzeiros — na verdade, acabou injetando 1 bilhão e 100 milhões de cruzeiros — ele teria uma contrapartida. Essa contrapartida poderia ser, por exemplo, um empréstimo junto ao Banco do Brasil ou, pelo menos, a liberação de empréstimo que a própria Metalúrgica tinha pendente junto ao Banco do Brasil. Aqui estão os documentos que mostram como ele solicitou esses recursos junto ao Banco do Brasil. No dia 9 de março de 1982, solicitou 10 milhões de dólares, na forma prevista na Resolução nº 63, destinados ao reforço de capital de movimento. No dia 10 de agosto de 1982, faz nova solicitação, voltando à presença, para sugerir seja reexaminada a possibilidade da concessão da operação prevista, lastreada pelos recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, acrescentando mais que pretendemos um prazo bem elástico com um período de carência o maior possível. Declaramo-nos conhecedores das normas que disciplinam a liberação de recursos do PASEP administrados por esse Banco, inclusive no que se refere à correção monetária. Apresentaremos a documentação necessária e assinaremos o contrato no prazo que for marcado, concordando com o pagamento da comissão de compromisso de 3% ao ano sobre o valor de crédito pelo tempo que decorrer, desde a comunicação de seu deferimento. Recebido pelo Banco do Brasil em 11 de agosto." No dia 20 de agosto, ele sugere "que seja examinada a possibilidade de nos conceder empréstimo de 2 bilhões de cruzeiros, numa operação do PASEP" — quer dizer, para usar os recursos do PASEP não poderia, então, ser a Operação 63, em dólares não é recurso do PASEP. Então, ele muda para ser operação 10 bilhões de cruzeiros — 2 bilhões de cruzeiros, em recursos do PASEP, que seriam injetados, então, pelo Banco do Brasil no grupo Coroa-Brastel. Até aqui nada havia sido liberado. Em 22 de outubro já foi a época em que ele havia assinado o instrumento particular de compra e venda com os Srs. Osório Paes Lopes da Costa, também com a intervenção do Sr. Castor de Andrade, adquirindo, então, a Metalúrgica Castor. Aí ele faz referência à Metalúrgica Castor. Ele volta novamente à presença "solicitando reconsideração da negativa acima, visto nos julgarmos aptos a preencher todas as formalidades necessárias ao sucesso das operações que propomos. O pleito que ora reiteramos como alternativa, sugerimos seja aplicado na liquidação de débitos e encargos vencidos junto a esse Banco das firmas: Metalúrgica Castor Indústria e Comércio, Fréigen Frigorífico Indústria Froserm Met., S/A Araguari Comércio e Indústria. Assumiremos as responsabilidades das dívidas mencionadas e a diferença para ser utilizada". Fala aqui de garantias. Novamente no dia 31 de janeiro de 1983, fala a respeito deste assunto.

Na semana passada fui conversar com o Sr. Arnaldo Fábricas, Superintendente de Operações do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, que confirmou o seguinte: "de fato, o Sr. Assis Paim Cunha em 1982 foi ao seu Gabinete, de lá telefonou para o Ministro-Interino, então, José Flávio Pécora, a quem falou sobre as instruções combinadas — isto é, que ele poderia obter os recursos do Banco do Brasil por ter adquirido a Metalúrgica Castor; passou o telefone, na sua frente para o Sr. Arnaldo Fábricas, e o Sr. Arnaldo Fábricas ouviu, então, instruções para acolher a solicitação de empréstimo do Sr. Assis Paim Cunha, e deu instruções para que ele ingressasse com pedido junto ao Sr. Narciso Fernandes Bolsas Júnior, Gerente do Banco do Brasil no Rio de Janeiro, e ele assim o fez".

Aqui estão os documentos de entrada de solicitação de pedido.

Agora, o que é interessante, o Banco do Brasil, tendo examinado com o maior cuidado, como é da sua tradição e costume, a situação do grupo Coroa-Brastel, acabou não liberando esses recursos.

Então, a pergunta que é necessário fazer, não ao Sr. Deli Borges, mas aos Ministros de Estado que têm procurado fugir ao questionamento, e por isso entendo importante que os Ministros venham aqui o quanto antes, nesta comissão, esclarecer o assunto: como foi possível



ao Banco do Brasil, com cuidado, negar a liberação de 10 bilhões de cruzeiros ao Grupo Coroa-Brastel e, numa noite, graças à vara-de-condão do Sr. Alvaro Armando Leal, ex-sócio — se é que é ex — do Sr. José Flávio Pécora na Pécora e Leal, proprietário da Expande, onde trabalham dois filhos do Sr. José Flávio Pécora — Ricardo e Arthur, um médico, outro, engenheiro, conforme foi explicado nesta Comissão mesma pelo Sr. Alvaro Armando Leal; que poder tem essa vara-de-condão para, numa noite, liberar recursos negados pelo Banco do Brasil durante meses, e sabendo a Fiscalização do Banco Central que a Coroa, que nela já havia sido detectado uma vez caixa dois, já haviam detectados diversos problemas, problemas que advinham desde o tempo da Corretora Laureano, porque não poderiam, do dia para a noite, os problemas da Corretora Laureano, que mostravam a necessidade da sua intervenção e da inabilitação de seus diretores, serem sanados pelo Sr. Assis Paim Cunha. É interessante que, como resultado da operação de compra da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel, pela Financeira Coroa, o Sr. Roberto Laureano não apenas deixou de ser punido, mas foi dito ao Sr. Assis Paim Cunha que era necessário fazer com que o Sr. Roberto Laureano não sasse de mãos abanando, e a ele foram pagos 50 milhões de cruzeiros, como pagamento pela venda da Corretora Laureano, que devia essa quantia extraordinária.

São fatos, Srs. Membros desta Comissão, que precisam ser esclarecidos pelos Ministros de Estado.

Entrego, e pediria também que se distribuissem à imprensa essas cartas aqui, e me devolvessem cópia das mesmas.

O SR. PEDRO SIMON — Recebi uma denúncia de que os créditos junto à Coroa-Financeira somente são liberados mediante o pagamento de comissão.

O SR. DELI BORGES — Senador, fica difícil, muito difícil ter-se que falar sem se ter uma prova na mão. Na realidade isso corre dentro do Banco e dentro do mercado, porque várias empresas mantinham negócios com o Grupo Coroa e muitos créditos legítimos ficaram presos lá para posterior verificação — isso é lógico, é óbvio — como cessões de crédito, esses tipos de operação. Eu também teria tido conhecimento desse fato, mas não tenho nenhuma comprovação, nenhuma prova, nada, nada, que leve a afirmá-lo, mas tenho conhecimento.

O SR. PEDRO SIMON — E da existência de uma multinacional, que tinha, inclusive, uma aplicação enorme no over junto ao Banco de Crédito Comercial, e transformou esses créditos em depósitos à vista? O que V. S<sup>a</sup> tem a dizer?

O SR. DELI BORGES — A mesma situação da pergunta anterior. Realmente isso também surgiu, mas só mesmo uma auditoria, só se pedindo uma auditoria para verificar a legitimidade da operação ou não. É possível verificar-se.

O SR. PEDRO SIMON — Isso não traz um grande prejuízo aos demais investidores?

O SR. DELI BORGES — Traz. Se ele recebeu indevidamente crédito junto ao Grupo, os outros investidores têm prejuízo.

O SR. PEDRO SIMON — E como é que se pode fazer essa apuração.

O SR. DELI BORGES — Uma auditoria. Se se fizer uma auditoria, dá para apurar.

O SR. PEDRO SIMON — Também fiquei conhecendo que uma empresa em Belo Horizonte foi beneficiada a transformar uma compra de títulos Coroa, entregue em consignação, providenciando depois a sua devolução.

O SR. DELI BORGES — Está no mesmo caso do Frigorífico. Essa operação é também facilmente identificável através de uma auditoria.

O SR. PEDRO SIMON — É só querer?

O SR. DELI BORGES — É só querer.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Paim Cunha declarou que os ativos da Rio-Financeira foram entregues à Coroa sem qualquer ônus, ou seja, de graça.

O SR. DELI BORGES — É. Eu li também isso no jornal. Também é facilmente comprovável através da auditoria. Deve haver um dossiê completo lá sobre a operação, dentro do Banco Central. É só verificar se os ativos realmente passaram para o Sr. Paim Cunha e como passaram. Se houve algum pagamento, se não houve.

O SR. PEDRO SIMON — Se tomou conhecimento de que, no depoimento prestado à Comissão de Sindicância, V. S<sup>a</sup> teria ouvido do Diretor Wey e a afirmativa de que o Ministro queria que o Sr. Assis Paim adquirisse a Delfin.

O SR. DELI BORGES — Realmente isto consta no meu depoimento. Achei até estranho, porque eu aí foi, talvez, no dia em que estaria levando a informação de que não havia mais jeito, teria que intervir no Grupo. Quando entrei no Gabinete, ele me interpelou: e o Grupo Coroa? Levei até um susto, porque não ainda tinha dado notícia nenhuma. Falei o que tem o Grupo Coroa? Ele respondeu-me: O Ministro acabou de me ligar, que ele tem que comprar a Delfin.

O SR. PEDRO SIMON — Que Ministro é esse?

O SR. DELI BORGES — Não saberia dizer. Só mesmo o Diretor Wey poderia dizer: Ouvi do Diretor. Ele é que ouviu do Ministro.

O SR. PEDRO SIMON — V. S<sup>a</sup> não pode dizer o nome do Ministro?

O SR. DELI BORGES — Não, porque eu poderia estar cometendo uma levandade, porque eu não falei com o Ministro.

O SR. PEDRO SIMON — Esse diretor se referiu a qual Ministro? Ele, diretor.

O SR. DELI BORGES — Não me lembro se se teria referido, Senador. Ele deve vir depor aqui.

O SR. PEDRO SIMON — V. S<sup>a</sup> acha que o Diretor Wey beneficiava o Grupo Coroa deliberadamente, como parte do acordo para a aquisição da Coroa-Laureano?

O SR. DELI BORGES — Sinceramente, não acredito. Acredito mais que fosse em decorrência de uma política que ele implantou na Fiscalização. Pelos próprios documentos que ajuntei na Comissão de Sindicância, ficou demonstrado que a fiscalização foi sofrendo um processo de desgaste ao longo destes anos. As suas competências foram cassadas, tudo em favor de uma filosofia que ele quis implantar, e que achava que era justa. Eu não achava, eu discordava. Mas ele era o Diretor. O problema é dele. Então, como era feito oficialmente, através de expediente, através de reuniões de Diretoria, através de votos, eu tinha mais era que obedecer. Mas não acredito que ele quisesse beneficiar uma empresa determinada — "A", "B" ou "C". Acredito que ele defendesse a política dele de fiscalização.

O SR. PEDRO SIMON — O processo ou pagamento de IOF, segundo estou informado, foi arquivado com base na Resolução nº 714 do Banco Central. É exata?

O SR. DELI BORGES — Foi.

O SR. PEDRO SIMON — Mas parece que a operação em questão foi realizada em maio ou junho de 1981.

O SR. DELI BORGES — Essa operação, que levantamos o imposto, e sugerimos a notificação, foi justamente os recursos que ele teve que repassar para a Corretora ou para a Distribuidora, através da Financeira, para adquirir a Laureano. Essa operação foi no início de 1981. Quando ele adquiriu a Laureano.

O SR. PEDRO SIMON — E a resolução era de dezembro de 1981. Como é que explica isto?

O SR. DELI BORGES — É. A resolução é de dezembro de 1981.

O SR. PEDRO SIMON — Como é que, baseada em uma resolução de dezembro, a operação é feita em maio do mesmo ano?

O SR. DELI BORGES — Aí, realmente, o Diretor teria que explicar.

O SR. PEDRO SIMON — O Banco Central pode legislar sobre matéria tributária?

O SR. DELI BORGES — Não, em hipótese nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — Então, a resolução é inconstitucional.

O SR. DELI BORGES — Isso, inclusive, foi motivo de um trabalho da Fiscalização e do Jurídico. Todos os dois criticaram violentamente a edição de 714, que nem o Conselho Monetário pode legislar em matéria tributária.

O SR. PEDRO SIMON — Existem outros casos de arquivamento de processos fiscais?

O SR. DELI BORGES — Existem.

O SR. PEDRO SIMON — Dá para citá-los?

O SR. DELI BORGES — Eu pediria, se fosse o caso, se fosse necessário, citá-los também reservadamente, porque posso trazer problemas para as empresas.

O SR. PEDRO SIMON — A Resolução nº 714 teria tido, então, a finalidade de conceder anistia ilegal de IOF às instituições financeiras? Quais as operações que seriam beneficiadas? Qual a opinião do setor técnico sobre este assunto?

O SR. DELI BORGES — As operações beneficiadas, no caso da 714, foram o caixa único e a cessão de crédito. Esta até que resolveu. Embora não seja, do nosso ponto de vista legal, a resolução, mas ela chegou a resolver o problema da cessão de crédito, que era um problema que incomodava no mercado. Com relação ao caixa único, não. Com relação ao caixa único, sempre o combatemos. Não pela sua utilização, porque realmente ele é uma facilidade operacional. Um grupo, com diversas empresas, se ele pode utilizar só um caixa, fica muito melhor para ele pagar e receber através desse caixa. Isso não contestamos. Queríamos era tributar quando uma dessas empresas ficasse devedora, porque aí cabe o tributo, porque está havendo um financiamento, um empréstimo. Então, tributávamos esses saldos devedores. Essa resolução realmente regularizou o caixa único, que condenávamos.

O SR. PEDRO SIMON — Era muito grande o número de processos fiscais instaurados?

O SR. DELI BORGES — Muito grande. Muito grande.

O SR. PEDRO SIMON — Se o Sr. está proibido de cobrar o IOF, já que o Diretor cassou a sua competência, como se realizava a fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Levantávamos os problemas e mandávamos para a Diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Não houve casos em que o tributo foi atingido pelo prazo decadencial?

O SR. DELI BORGES — Houve. Houve uns quatro ou cinco casos que foram atingidos pelo prazo decadencial.

O SR. PEDRO SIMON — É exato que, pela atual legislação o CMM não poderia fixar alíquotas com base de cálculo, principalmente alíquota zero? Os setores técnicos do Banco chegaram a alertar a Superior Administração para este fato?

O SR. DELI BORGES — Realmente alertei a Superior Administração para este fato, inclusive fiz um trabalho neste sentido, em que estávamos alertando a Superior Administração sobre fixação de alíquotas para as operações de crédito direto ao usuário final. Isso foi submetido ao Diretor em 26 de abril de 1982, mas, em 1º-11-83, um funcionário do Gabinete devolveu, dizendo que o assunto era superado. Óbvio, mas de um ano, o assunto já estaria superado. Poderia passar à mão de V. Ex<sup>ts</sup>.

O SR. PEDRO SIMON — O assunto estaria superado?

O SR. DELI BORGES — É. Pelo menos consta aqui do bilhete que o assunto estaria superado.

O SR. PEDRO SIMON — Bilhete de quem?



O SR. DELI BORGES — De um funcionário do Gabinete. Ele foi submetido em 26 de abril de 1982 e me foi devolvido em 1º de novembro de 1983.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo estou informado, para beneficiar determinado grupo, foram rasgadas duas folhas de um processo fiscal contendo despacho. Quem é o responsável? Que grupo foi beneficiado?

O SR. DELI BORGES — O grupo, eu poderia citar, também, em reserva, porque ainda é um grupo ativo. E se eu citasse qui, no momento, poderia trazer problemas. Agora, realmente, o fato é verdadeiro.

O SR. PEDRO SIMON — Como é que foi o fato?

O SR. DELI BORGES — Eu tinha feito um despacho, em duas folhas escritas, ao diretor, sugerindo a notificação desse grupo, no valor de 65 ou 68 milhões, se não me engano, valor presente, valor de principal; aí, é lógico, teria que incidir juros, multa e correção monetária, totalizando uns 300, 400 milhões. Realmente, o argumento era muito forte, era calçado no Código Tributário; e o processo foi devolvido tempos mais tarde. Como o trânsito de processo é muito grande, eu não dei nem pela coisa. Quem me alertou foi o meu setor que trata do processo de IOF, porque eles têm o péssimo defeito de tirar cópia de tudo. E não correspondia a numeração das folhas com o processo que eles tinham. Verifiquei, então, que tinham sumido duas folhas do processo com o meu despacho.

O SR. PEDRO SIMON — O despacho desapareceu?

O SR. DELI BORGES — Não, rasgaram.

O SR. PEDRO SIMON — Rasgaram!

E a denúncia de que para beneficiar esse mesmo grupo, em outro processo fiscal, o chefe do Banco Central, em Curitiba, propôs que se retroagisse a contabilidade do Banco Central com que esse grupo obterá uma devolução indevida de IOF.

O SR. DELI BORGES — O fato ocorreu, mas não foi na minha área; foi na área da fiscalização bancária. O chefe do Banco Central, em Curitiba, estava aqui agora mesmo, porque ele faz parte da Comissão de Inquérito.

O SR. PEDRO SIMON — Como se poderia apurar o caso?

O SR. DELI BORGES — É só pedir, requisitar o dossiê, obrigatoriamente tem que constar o despacho.

O SR. PEDRO SIMON — É normal a suspensão da fiscalização nas empresas?

O SR. DELI BORGES — Não deveria ser normal. Mas, ocorreu e ocorreu, vamos dizer assim, até com alguma frequência. Com um quadro muito reduzido de inspetores, quando saía uma suspensão de fiscalização, nós aproveitávamos e desviávamos o funcionário para outras empresas. Foi um período, como eu disse anteriormente, em que estávamos muito voltados para umas medidas econômicas muito imediatistas como contingenciamento de crédito, tabelamento de juros, crédito paralelo, que surgiu no mercado, violentamente. Então, vez por outra, desviávamos todos os inspetores para fazer uma blitz no mercado. Por exemplo, sobre recibo frio, fizemos uma blitz no mercado. Então, quando se suspendia a fiscalização, dependendo do argumento... Que ocorreram, ocorreram; vários casos.

O SR. PEDRO SIMON — V. Sª poderia citar algum exemplo de suspensão de fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Eu prefiro citar só as empresas mortas: Coroa, Residência; as outras são empresas vivas, e eu poderia citá-las também, depois, reservadamente.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. falou na suspensão da fiscalização da Residência. Ao que consta, exatamente esse grupo foi um dos maiores receptores de recibos frios no mercado. Como é que suspenderam a fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Foi, realmente, o maior receptor de recibos frios no mercado. Levantamos todos os dados, fizemos um relatório completo.

O SR. PEDRO SIMON — Por que não foi instaurado o processo administrativo correspondente?

O SR. DELI BORGES — Mas, foram instaurados processos tanto contra o banco de investimento, quanto também contra a distribuidora do grupo.

O SR. PEDRO SIMON — Então, porque os processos não andaram? Onde é que eles estão?

O SR. DELI BORGES — Eles foram arquivados, mas andaram.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, então, não apuraram nada?

O SR. DELI BORGES — Apurar, nós apuramos; o que não houve foi punição.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer, apuraram as letras frias, existia o fato...

O SR. DELI BORGES — Não eram letras frias, eram recibos frios.

O SR. PEDRO SIMON — E foram pura e simplesmente arquivados. Se fosse decretada a intervenção nesse grupo, os bens de seus administradores ficariam disponíveis?

O SR. DELI BORGES — Ficariam. Em todas as empresas que entram em liquidação, os bens dos administradores ficam disponíveis.

O SR. PEDRO SIMON — Então, quer dizer que nesse caso atingiria o irmão do diretor Veloso e o cunhado do presidente Langoni, que faziam parte da administração do grupo?

O SR. DELI BORGES — Eles faziam parte da administração do grupo.

O SR. PEDRO SIMON — O grupo Residência recebeu assistência financeira da Caixa Econômica Federal?

O SR. DELI BORGES — Se não me engano, não foi do Banco Central, não. Acho que foi uma operação com a Caixa Econômica, também, da ordem de 6 bilhões. Não tenho muita certeza.

O SR. PEDRO SIMON — Quem eram os diretores do grupo Residência, parentes de diretores do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — V. Exª citou os dois aí.

O SR. PEDRO SIMON — Só esses, ou tem mais?

O SR. DELI BORGES — Eu só me lembro desses dois.

O SR. PEDRO SIMON — A Associação dos Funcionários do Banco Central fazia depósitos nestes grupo Residência?

O SR. DELI BORGES — Eu teria que dar uma olhada no relatório, porque esses fatos são muito distantes e eu não teria condições de afirmar de imediato.

O SR. PEDRO SIMON — Por que os diretores do grupo Residência não foram atingidos?

É verdade que foi encontrada uma solução de mercado, como ocorreu com a corretora Laureano?

O SR. DELI BORGES — Ele foi adquirido por um outro grupo. O processo foi arquivado e o grupo adquirido por outro.

O SR. PEDRO SIMON — Se fosse decretada a liquidação do grupo Residência, seus administradores também seriam impedidos de exercer qualquer cargo de diretoria em outra empresa do sistema financeiro?

O SR. DELI BORGES — Fatalmente; qualquer empresa que entre em regime de liquidação, seus administradores estão proibidos disso; não sei se pela Resolução 527, não que lembro bem o número, mas estão impedidos de exercer cargos em outras instituições financeiras.

O SR. PEDRO SIMON — Então, como é que o Sr. Wey é diretor do Banco Central e ainda participa da administração do grupo Ipiranga.

O SR. DELI BORGES — O Banco Central não é uma instituição financeira. Se se considerar o Banco Central uma instituição financeira, ele estaria impedido.

O SR. PEDRO SIMON — O que é o Banco Central?

O SR. DELI BORGES — Uma autarquia.

O SR. PEDRO SIMON — É verdade que o grupo Aplic foi transferido para o Sr. Wey por um preço irrisório e ainda com prestação de assistência financeira por parte do Banco Central, com a finalidade de salvar da insolvência a família Barbieri?

O SR. DELI BORGES — É, alguns detalhes aí, eu não sabia, não. Eu sabia que o diretor tinha sido diretor do Grupo Aplic, inclusive, para se desincompatibilizar ele deixou o Grupo Aplic para ser diretor do Banco Central. Isso, obviamente, eu sabia. Também não sabia que era para salvar a família Barbieri, porque eu não me lembro dos antecedentes do Grupo Aplic. Que tem assistência financeira tem, até hoje.

O SR. PEDRO SIMON — Eu ouvi parte do debate do ilustre Deputado, a quem felicito pelo profundo estudo, realmente digno de elogios, que está fazendo, prestando inestimável serviço à Nação. Mas, com relação a "caixa dois", a gente fala na "caixa dois" como se fosse a coisa mais banal, mais simples, mais normal; a fiscalização, o Sr. como representante, não entende que a existência da "caixa dois" caracteriza falta grave, eu diria crime, inclusive.

O SR. DELI BORGES — A caracterização de falta grave sempre foi muito discutida lá dentro do Banco Central; o próprio departamento jurídico às vezes se divide nessa caracterização. É muito difícil mensurar o que é falta grave; às vezes uma coisa que possa parecer pequena pode trazer um prejuízo enorme para o mercado. Nós entendemos "caixa dois" falta grave. Nós, da fiscalização, sempre entendemos o "caixa dois" como falta grave.

O SR. PEDRO SIMON — Então, vocês não instauraram processos?

O SR. DELI BORGES — Nós instauramos vários processos; só não instauramos, depois que foi cassada a competência para instaurar processo.

O SR. PEDRO SIMON — Foi cassada a competência para instaurar processo. Por parte de quem? Da direção?

O SR. DELI BORGES — É. Essa competência foi cassada e não podíamos mais abrir processo; tinha que ser submetido à diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Qual é a data?

O SR. DELI BORGES — Eu tenho: 8 de março de 1982, e depois foi referendada em 20 de setembro de 82; abri processo administrativo e processo fiscal, também.

O SR. PEDRO SIMON — Qual teria sido a causa dessa atitude da direção? Porque ela nos parece esdrúxula, absurda, fora da realidade.

O SR. DELI BORGES — Talvez vale a pena esclarecer, porque pode parecer até que a fiscalização não atuava; podia ser até por esse motivo. Mas, os expedientes que me foram mandados e os votos mandados para a diretoria, nesse sentido, dizem que era porque nós éramos muito implacáveis.

O SR. PEDRO SIMON — É possível chegar à Comissão essa documentação que o Sr. tem, de 8 de março e de 20 de setembro?

O SR. DELI BORGES — No início, aqui, dos trabalhos eu disse que fui chamado pelo Banco, para receber recomendação nenhuma; não recebi instruções nenhuma de como proceder; cheguei aqui, pela primeira vez, sem saber o que fazer. Então, não sei se eu estaria agindo corretamente ou não, cedendo um documento que é do Banco; agora, os Senhores é que resolvem...

O SR. PEDRO SIMON — Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito; a mim me parece que a tradição...

O SR. DELI BORGES — Eu não sei como funciona; eu poderia até consultar um colega, que é assessor da Presidência...

O SR. PEDRO SIMON — Mas o colega é assessor da Presidência; isto aqui é uma comissão do Senado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito que busca investigar...

O SR. DELI BORGES — Se eu for obrigado, realmente, não vou ter como fugir.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, considero isso da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sem um exame mais aprofundado, acho que com base no depoimento do Sr. Deli Borges, o que cabe à Comissão é requisitar esse documento à autoridade competente do Banco Central. Acho que devemos requerer, e não exigir do próprio depoente.

O SR. PEDRO SIMON — Eu pediria ao Secretário da Comissão que anotasse os documentos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O depoente já disse a data do documento, que se refere à suspensão da sua competência de instaurar administrativos.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Sr. Presidente, só a título de esclarecimento: a comunicação deve ser uma ordem baixada pelo Diretor do Banco Central, comunicando ao departamento de fiscalização, de que a partir daquela data, a fiscalização e a instauração de processos deveriam ser submetidas à diretoria.

O SR. DELI BORGES — Exatamente.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Isso deve ser uma ordem de serviço.

O SR. DELI BORGES — É um expediente DIMEC; DIMEC é a sigla da Diretoria de Mercado de Capitais.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Então, é um documento de ordem pública, pode ser juntado em qualquer lugar, a requisição dele é formal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu não me sinto bem, francamente, querendo exigir do depoente que ele apresente o documento; eu prefiro, como Presidente da Comissão, requisitá-lo à autoridade competente. Peço ao depoente que repita a ordem de serviço.

O SR. DELI BORGES — DIMEC — 82/39

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu prefiro fazer assim. Essa requisição, de certo modo, será mais interessante para vermos, justamente, a reação dos que mais diretamente são responsáveis.

O SR. PEDRO SIMON — Realmente é algo impressionante, baixar uma instrução pedindo para suspender a fiscalização; não dá para compreender. O seu argumento é que a fiscalização é rigorosa demais, e as finanças estourando a cada dia, inclusive, uma, hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço ao secretário da Comissão para providenciar esse ofício.

O SR. PEDRO SIMON — Embora V. Sª já tenha referido, mas me parece importante: quais as medidas que a fiscalização adotava quando detectava uma irregularidade no mercado financeiro, e com a frequência da "caixa dois", qual era forma que agia até então?

O SR. DELI BORGES — Nós fazíamos o levantamento dos dados e elaborávamos um relatório; comunicávamos ao diretor e, daí então, surgiram as providências que deveríamos tomar com relação ao mercado. Isso ocorreu com o recibo frio, com o mercado paralelo de crédito, com venda de ORTNs a prazo. Todos esses trabalhos foram levados ao conhecimento da diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo foi publicado pela Folha de S. Paulo, houve um arquivamento maciço dos processos administrativos pelo Diretor Wey, com base na resolução. A fiscalização é responsável pela edição desses votos, que é o voto BCB 76 709/79?

O SR. DELI BORGES — Os votos realmente foram aprovados pela diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Qual foi a receptividade dessa medida lá na fiscalização?

O SR. DELI BORGES — A pior possível.

O SR. PEDRO SIMON — Se foi a pior possível, a fiscalização não tomou providências, não insistiu, não fez nada para alterar esse quadro?

O SR. DELI BORGES — Foi feito, sim. Nós insistimos muito e o resultado foi justamente a cassação da competência; porque, mesmo com os votos, nós continuamos a abrir processos.

O SR. PEDRO SIMON — Aí veio a cassação.

É verdade que outros processos foram arquivados, atendendo pedidos de amigos?

O SR. DELI BORGES — Eu não sei se foi a pedido de amigos, mas sempre houve arquivamento de processos. Com base nesse voto que V. Exª citou, foram arquivados 239.

O SR. PEDRO SIMON — 239! Tenho conhecimento de bilhetes, quer de Langoni, quer do Diretor Wey, que circulavam, fazendo esse tipo de solicitações. V. Sª pode dizer alguma coisa a respeito?

O SR. DELI BORGES — Assim, de memória, é muito difícil; às vezes, até uma ordem vem por bilhete, e a gente não pode interpretar mal.

O SR. PEDRO SIMON — A imprensa publicou que, meses antes da decretação da liquidação da corretora, o Sr. Diretor da ADIMEC arquivou processo administrativo instaurado contra a mesma por manter contabilidade tumultuada em "caixa dois". É verdade?

O SR. DELI BORGES — É verdade. Foi arquivado o processo aberto contra a Tieppo, São Luiz e mais umas outras, sendo que as duas em regime de liquidação.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo a Folha de S. Paulo vários processos foram desovados recentemente, após o seu afastamento. O Sr. engavetava esses processos?

O SR. DELI BORGES — Não. Nesse meu dossiê, inclusive, tem uma relação desses processos, com as datas que eles foram encaminhados para a Diretoria. Eu posso até ler, porque eu não gostaria que pairasse dúvidas sobre a fiscalização. Só do Banco Halles, nós mandamos para lá, em 78, do M Marcelo Leite Barbosa onde foi inabilitado o Sr. Maurício Duarte, nós mandamos em janeiro de 79, o outro do M Marcelo Leite Barbosa nós mandamos em maio de 80; Banco Crefisul, em maio de 80; Laureano, em janeiro de 81; outra vez a Crefisul, em junho de 81; Credense, em agosto de 81; e a relação aqui é extensa; todos eles foram encaminhados nessas datas para o gabinete da diretoria. A desova realmente ocorreu, e também foi publicado pela revista Veja, dando a entender que esse engavetamento era feito lá no departamento. De maneira nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — Na fiscalização, o Sr. ou seus colegas alteraram parecer seu ou de seu funcionário a pedido de superiores?

O SR. DELI BORGES — Jamais. Qualquer funcionário meu pode prestar depoimento; eu jamais interferi no exame de um processo.

O SR. PEDRO SIMON — Isso acontece no Banco Central?

O SR. DELI BORGES — A não ser aquele fato das folhas rasgadas, eu não tenho conhecimento.

O SR. PEDRO SIMON — Mas existem dois pareceres do departamento jurídico, com o mesmo número, com a mesma data, indicando que o mesmo foi alterado para não incriminar o Sr. Ernesto Alvares, membro do CMN, ex-diretor do Banco Central. O Sr. sabe alguma coisa a respeito disso?

O SR. DELI BORGES — Eu teria que ver a data; quando é que foi?

O SR. PEDRO SIMON — V. Sª não tem conhecimento?

E da liberação para a assistência financeira prestada ao grupo DENASA, no valor de 9 bilhões e, logo em seguida, a intervenção no grupo Coroa?

O SR. DELI BORGES — Isso ocorreu sim.

O SR. PEDRO SIMON — V. Sª foi ouvido nessa operação?

O SR. DELI BORGES — Não, a fiscalização nunca é ouvida em liberação de recursos.

O SR. PEDRO SIMON — E a assistência financeira foi decorrente da operação realizada entre os dois grupos?

O SR. DELI BORGES — Não, acho que não havia transação entre os dois grupos.

O SR. PEDRO SIMON — O Grupo DENASA possuía limite para uma assistência financeira desse vulto?

O SR. DELI BORGES — Não, de maneira nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — E qual era a posição da fiscalização relativamente ao grupo DENASA?

O SR. DELI BORGES — Nós sempre insistimos na intervenção. Tanto no Banco DENASA, como no Residência.

O SR. PEDRO SIMON — V. Sª sabia que o Presidente do grupo DENASA é filho do Ministro Mário Andreazza?

O SR. DELI BORGES — Fiquei sabendo, tenho a impressão que foi em julho ou agosto do ano passado, até lá não sabia.

O SR. PEDRO SIMON — Entende que possa ter havido influência do Ministro na concessão da assistência financeira?

O SR. DELI BORGES — Seria difícil, porque não participamos na deliberação de recursos. Seria muito difícil para mim responder a essa pergunta.

O SR. PEDRO SIMON — V. Sª não teve nenhuma influência nessa operação? E O Sr. Wey?

O SR. DELI BORGES — De jeito nenhum. E acredito que o Sr. Wey também não.

O SR. PEDRO SIMON — Algum funcionário do Banco Central teria influído?

O SR. DELI BORGES — Acho que nenhum funcionário do Banco Central, incluído aí o próprio Presidente, teria condições de liberar importância desse vulto.

O SR. PEDRO SIMON — E como foi liberada?

O SR. DELI BORGES — A verdade é que acho que ele não tem competência para isso. Na minha competência, pelo menos, não consta. Como essa liberação do Grupo Coroa de 25 bilhões, acho que até extrapola a própria Presidência do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — Até o Presidente do Banco?

O SR. DELI BORGES — Não Tenho certeza. acredito que sim. Teria que ler a competência da Presidência da Presidência do Banco.

O SR. PEDRO SIMON — Seria, então, da área ministerial? De Ministro para Ministro?

O SR. DELI BORGES — Não sei sobre isso. Pode ser que tenha sido feito um estudo, uma viabilidade técnica ou qualquer coisa. Realmente não acompanho esses processos.

O SR. PEDRO SIMON — Ocupou destaque na imprensa o chamado "crédito paralelo". Como se processa essa operação e qual a posição da fiscalização nesse caso?

O SR. DELI BORGES — O crédito paralelo foi muito difundido no mercado, por ocasião do contingenciamento de limite. Como este era muito forte e as empresas necessitam de recursos, então, notamos que havia um número muito elevado de empresas comerciais e industriais, quer dizer, sem passar por uma instituição financeira. Aí fizemos um levantamento a nível nacional, levantamos essas operações quase todas — é lógico que nunca conseguiríamos levantar todas — e, por amostragem, fizemos um rastreamento de algumas operações, chegando à conclusão, em meia dúzia delas, que eu não sei se saberia lembrar o nome agora, mas mesmo se sou-

besse, não poderia citar aqui, porque poderia trazer algum problema, e em meia dúzia que fizemos, por amostragem, ocorria que essas empresas se beneficiavam de créditos subsidiados e emprestavam a juro de mercado a outras empresas.

O SR. PEDRO SIMON — Existe realmente hoje uma interrogação muito grande na sociedade, porque a grande verdade é que perante o consenso das pessoas até mais desavisadas, a responsabilidade pelo que está acontecendo aí é do Banco Central. Estoura uma financeira hoje, estoura outra amanhã, estoura mais adiante. E a pergunta que se faz, genericamente, é essa: onde está a fiscalização do Banco Central, que tem a responsabilidade sobre isso? Eu perguntaria, há deficiências, a nível técnico, a nível quantitativo, nessa fiscalização do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — Esse problema foi abordado logo de início, Senador Pedro Simon, e realmente a deficiência é muito grande. Há 4 ou 5 anos — os colegas sabem — que vimos insistindo em reaparelhar a fiscalização, em reestruturar o quadro, promover mais curso. Realmente nunca encontramos eco na área de administração do Banco Central para levar isso adiante.

O SR. PEDRO SIMON — Não há interesse?

O SR. DELI BORGES — Pelo menos não foi tomada providência alguma.

O SR. PEDRO SIMON — Após a explosão do Caso Coroa, várias denúncias chegaram às mãos de praticamente todos os parlamentares. Acho que não existe algum que não tenha recebido uma série de denúncias, algumas anônimas, algumas de que não se tinha nenhuma comprovação. V. S.ª alguma vez foi incumbido de chamar a atenção de empresários só por estarem atuando a favor da Oposição, mandando esse tipo de denúncia ou coisa que o valha?

O SR. DELI BORGES — Só uma vez.

O SR. PEDRO SIMON — E como foi?

O SR. DELI BORGES — Fui chamado lá em cima — viajo muito para o Espírito Santo, porque sou de lá — e aí me pediram para dar um aperto no Sr. Carlos Lima, porque ele estaria financiando a campanha do PMDB.

O SR. PEDRO SIMON — O "lá em cima" a que V. S.ª se refere é a direção do Banco, onde é que fica o "lá em cima"?

O SR. DELI BORGES — Pelo meu Diretor.

O SR. PEDRO SIMON — Como é, Senador José Lins? Não pode financiar de ninguém...

O SR. JOSÉ LINS — É claro. Se pudesse financiar o PMDB, poderia se financiar os outros Estados...

O SR. PEDRO SIMON — Como dizia o General Mendes, é uma boa piada...

O SR. JOSÉ LINS — A do PMDB?

O SR. PEDRO SIMON — Não, a de V. Ex.ª (Risos.)

O SR. PEDRO SIMON — Voltando ao caso de suspensão de fiscalização. Foi citado o caso da Corretora Ney Carvalho. Não é a mesma que esteve envolvida no caso das ações da Vale do Rio Doce, quando foram feitas denúncias contra o Ministro Ernane Galvêas e contra o Presidente Langoni e que culminou com o afastamento de um outro funcionário do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — É a mesma empresa.

O SR. PEDRO SIMON — Há uma tendência para incriminar o Banco Central, quer através de V. S.ª ou de outros funcionários, fazendo com que o Banco seja o grande responsável e obrigado a ressarcir os investidores e, nesse caso, as autoridades ficariam livres, como, por exemplo, no caso do Sr. Assis Paim Cunha. Há esse espírito, essa tendência?

O SR. DELI BORGES — Não senti nada nesse sentido, mas se houver, seria um comportamento muito vil.

O SR. PEDRO SIMON — Como V. S.ª explica o fato de que, quer na Comissão de Sindicância da Câmara,

quer no Senado, quer na imprensa, há um envolvimento de uma série de pessoas e que só tem estourado sobre V. S.ª e os outros, tudo bem?

O SR. DELI BORGES — O argumento mais forte é o de que sou o único com vínculo no Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — Mas há três horas que V. S.ª está respondendo que, normalmente, as decisões não passavam por V. S.ª vindo exatamente das outras pessoas.

O SR. DELI BORGES — Exatamente. Nessas decisões políticas nós jamais fomos ouvidos, mesmo porque a fiscalização nunca concordou muito com esse tipo de negociação.

O SR. PEDRO SIMON — Dá a entender que a Comissão do Banco Central só pode examinar o seu caso, porque é V. S.ª funcionário, o resto é liberado?

O SR. DELI BORGES — Porque estou vinculado ao Banco, ainda. Pelo menos, em termos de Banco Central, estaria liberado.

O SR. PEDRO SIMON — Então, nesse caso, o que estaria faltando era, por parte da Presidência da República, a instalação de um inquérito...

O SR. DELI BORGES — Não sei se seria por parte da Presidência. Agora mesmo abordamos esse assunto e o meu ponto de vista é de que o próprio Banco pode instaurar. O fato deles não terem um vínculo maior...mas eles estavam no exercício da função. Então, não vejo a razão de só eu estar respondendo a inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex.ª me permite, eu diria que sobre o aspecto que V. Ex.ª agora acaba de esclarecer, fica manifesta a oportunidade e até a indispensabilidade das comissões parlamentares de inquérito aqui no Senado e na Câmara, porque, se só um funcionário, como o Sr. Deli Borges, está sendo objeto de inquérito por questões de regulamento interno ou até de lei, e aquelas autoridades maiores envolvidas no caso não são investigadas pelo Poder Executivo, repito, fica então manifesta a oportunidade e a indispensabilidade de comissões, como esta.

O SR. PEDRO SIMON — Estou plenamente de acordo.

O seu inquérito é administrativo?

O SR. DELI BORGES — O título é Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer que, de tudo isso que aconteceu, em todos esses problemas que envolvem o Sistema Financeiro, o que pode acontecer é V. S.ª levar uma punição disciplinar, e o resto...

O SR. DELI BORGES — Não, ela pode até concluir por outra coisa, pode até concluir pela remessa dos autos ao Ministério Público.

O SR. PEDRO SIMON — Sim, mas o Ministério Público com relação a V. S.ª?

O SR. DELI BORGES — Ah! Sim, com relação a mim.

O SR. PEDRO SIMON — Sim, Pode ser disciplinar. É um inquérito administrativo. Pode concluir por uma punição administrativa e pode enviar o processo, para que a promotória apresente denúncia criminal, envolvendo V. S.ª.

O SR. DELI BORGES — Só.

O SR. PEDRO SIMON — É só isso que o Banco tem...

O SR. DELI BORGES — A Comissão de Sindicância sugeriu...

O SR. PEDRO SIMON — A investigação que existe, em nível de Executiva, é com relação a V. S.ª e à sua situação administrativa ou à situação penal própria.

O SR. DELI BORGES — E.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer, o Banco não está investigando mais absolutamente nada!

O SR. DELI BORGES — Ai eu não saberia dizer, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, pelo seu conhecimento!

O SR. DELI BORGES — Eu não saberia dizer, não conheço.

O SR. PEDRO SIMON — Não, mas V. S.ª, mas não conhecimento de outra Comissão!

O SR. DELI BORGES — Não tenho conhecimento.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Se estivesse investigando, V. S.ª estaria convocado para depor.

O SR. DELI BORGES — E, também tem isso.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Só está sendo convocado para depor no seu inquérito administrativo, porque V. S.ª é funcionário do Banco, funcionário de concurso...

O SR. DELI BORGES — De concurso.

O SR. MÁRCIO BRAGA — ... e de carreira.

O SR. PEDRO SIMON — E qualquer coisa de fantástico. Tudo o que está acontecendo e tudo o que aconteceu, o Governo na sua "rigidez", na sua "inflexibilidade", pois o que nós temos é o inquérito administrativo com relação ao funcionário, que acho absolutamente correto, tudo bem, mas estranho que fique absolutamente nisso.

Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço a S. S.ª, o Dr. Deli Borges.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, só uma pergunta do Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que me parece importante aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Faltam uns dois ou três pontos importantes a esclarecer, acredito. Um deles refere-se ao fato da intervenção, decretada em 27 ou 28 de junho de 1983.

O SR. PRESIDENTE — Vinte e sete.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Vinte e sete de junho de 1983, depois de 6 dias do dia 21, quando o Banco Central tinha colocado mais de 5 bilhões na Coroa. Não ficaram evidentes, ainda, quais os motivos que levaram a essa repentina mudança de atitude do Banco central. Agradeceria se V. S.ª pudesse nos esclarecer o que detonou a decisão da intervenção, no que diz respeito a tudo o que V. S.ª sabe.

O SR. DELI BORGES — Para fiscalização, seria o fato que ela estaria já instável, se outros fatores existiram, realmente, não foi do meu conhecimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Mas, inviável desde quando?

O SR. DELI BORGES — Inviável desde os 25.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Desde os 25 bilhões.

O SR. DELI BORGES — Mas, uma vez dados os 25, ela passaria a ser viável, não é?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Então, segundo a fiscalização, deveria haver a intervenção, em 30 de maio, já antes do Governo liberar os 25 bilhões.

O SR. DELI BORGES — No problema de intervenção, o Banco examina muito o lado social da intervenção. E não pode ser diferente. Então, lembro-me de que, na época, foi levantado esse problema de que o Grupo Coroa contava com cerca de 8 mil empregados diretos, quer dizer, se considerarmos as pessoas, os dependentes, atingiria perto de 25 mil pessoas. Então, esses fatores são considerados e são importantes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Agora, o Sr. Assis Paim Cunha estranhou a maneira

como foi feita a intervenção, porque, segundo ele, tudo estava combinado com as autoridades, o entendimento, a liberação dos 25 bilhões, depois mais 5 bilhões. De repente, ele viu uma drástica mudança de atitude. Na interpretação dele, o então Presidente Carlos Geraldo Langoni tentou apresentar um fato já concretizado, sem possibilidade de alteração, de intervenção, que inclusive teve anuência dos Ministros, mas, na verdade, surpreendendo os Ministros. Quer dizer, quando ele apresentou os fatos concretos ali, não tinha como aos Ministros negar a anuência da intervenção. Mas, segundo Assis Paim Cunha, os Ministros não teriam feito por vontade própria. Ao contrário, depois de terem ajudado a Financeira Coroa, um mês antes, no mês anterior, uma semana antes, teriam deixado que a coisa se sustentasse por algum tempo, porque, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, com o tempo os seus ativos iriam cobrir os passivos.

O SR. DELI BORGES — Não tenho conhecimento. Essa decisão de intervenção ou de liquidação parte quase sempre, do DEOPS, que é um outro departamento de operações especiais. E, tomada a nível de diretoria lá, em reuniões, das quais eu, realmente, não participei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Seria correto a informação de que a sua nomeação e permanência na chefia do departamento de fiscalização foi feita à revelia do Diretor responsável Herрман Wagner Leite, conforme surgiu na imprensa essa notícia?

O SR. DELI BORGES — Eu li isso em uma declaração dele.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Teria fundamento? Seria, por exemplo...

O SR. DELI BORGES — Eu, se fosse diretor, não aceitaria.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sentiu V. Sª que seu nome foi assim imposto a ele por que autoridade? Teria sido pelo Ministro Danilo Venturini?

O SR. DELI BORGES — Para o meu entendimento, seria o Ministro Galvão, que na época, não era Ministro, era Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Era o Presidente do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — Ele era o Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Foi ele quem indicou-o para ser Chefe do Departamento de Fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Deve ter sido, porque eu nunca trabalhei como Diretor dele.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Anteriormente?

O SR. DELI BORGES — Sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Há notícias, também, que em algumas ocasiões, aliás, algumas citadas pelo Senador Pedro Simon de que certas punições a diretores de financeiras deixavam de ser feitas porque esses diretores, em algum momento, no passado, contribuíram para a operação bandeirantes, conhecida por OBAN, e que então, na hora de haver uma punição, por exemplo, diziam: "Não esse aí não pode, vamos segurar, porque ele contribuiu para a OBAN." Poderia ter contribuído para a OBAN por diversos meios, por exemplo, contratar entre os seus membros de segurança, pessoas que, na verdade, trabalhavam na OBAN, eram apenas assalariados das instituições financeiras ou outra forma de contribuição. V. Sª sabe a que me refiro. A OBAN era uma operação de repressão aos movimentos de resistência ao regime instaurado em 1964. Então, era uma operação paramilitar de ajuda aos órgãos de repressão, aos movimentos de resistência. Tive notícia de que certas punições foram suspensas em função de diretores de financeiras ou de entidades financeiras terem contribuído para a OBAN. Pergunto a V. Sª se há fundamento nessa história.

O SR. DELI BORGES — É a primeira vez que ouço falar nessa organização, eu nem conhecia. Para mim as punições ou eram adotadas ou não. Agora, independente desses problemas, desses fatores políticos aí que V. Exª falou, porque realmente eu não conhecia, é a primeira vez que eu estou ouvindo falar nessa organização.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Também haveria algum fundamento na hipótese formulada de que V. Sª, formulada por pessoa da imprensa, no caso, conversando comigo, só como hipótese, mas ela aventou a hipótese de que S. Sª, de alguma maneira, era considerado um membro do Serviço Nacional de Informações, dentro do Banco Central.

O SR. DELI BORGES — Eles, de vez em quando, brincam comigo com isso, mas não acredito. Foi só como brincadeira.

Acho que o meu espírito não...

O SR. PEDRO SIMON — Essas brincadeiras são graves.

O SR. DELI BORGES — Como brincadeira, admitimos até muita coisa, mas a sério isso não pode nem ir para a frente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. Sª garante que não há qualquer fundamento nisso?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — É um órgão do Governo.

O SR. DELI BORGES — Se ele pedir informações através da Assessoria de Segurança do Banco Central, sou obrigado a dar, isso não tem a menor dúvida.

Todos os órgãos têm uma assessoria de segurança e informação que presta informação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Com respeito às instituições que por muito tempo foi prolongada a sua punição, uma delas foi a Godoy S.A. Financiamento Crédito e Investimentos.

Em 27 de dezembro de 1983, foi apresentado pelo Sr. Constantino Alves de Oliveira ao Delfin um parecer sobre o processo administrativo de inabilitação dos ex-administradores da instituição submetidos à liquidação extrajudicial.

Falando, também, de retroação do termo inicial da execução, da pena, à data do decreto de liquidação.

V. Sª está a par da razão por que demorou-se tanto com respeito à resolução desse processo?

Porque diz aqui neste parecer:

"No julgamento do processo administrativo, 3708131/80, decidiu essa Autarquia, nos idos de 1981" — V. Sª era Chefe do Departamento de Fiscalização — "impor aos ex-administradores da Godoy S.A. Financiamento Créditos e Investimentos: Srs. Floriano Otávio de Godoy, René Jorge Siberberg, com base no artigo primeiro do Decreto-lei nº 448, a pena de inabilitação permanente para o exercício do cargo de direção da administração ou gerência de instituições financeiras ou de entidades integrantes do sistema de distribuição do mercado de capitais e mais que isso, punir com inabilitação temporária os também ex-dirigentes daquela instituição Henrique Wolf Siberberg, 5 anos, Mário Juba, 5 anos, José Miqueline, 5 anos e Gustavo Elisa Baldo, 3 anos.

Inconformados, interpuseram recurso ao Conselho Monetário Nacional apenas os Srs. Floriano Otávio de Godoy, René Jorge Siberberg e Henrique Wolf Siberberg, vindo a matéria ser decidida, recentemente, por aquele colegiado, nos termos do voto 299/83 pensado aos autos.

Consoante se observa do mencionado deciso, deliberou, a superior instância, convalidar a inabilitação temporária, por oito anos a restrição imposta ao Sr. Henrique Wolf Siberberg, fixando, porém, como termo inicial da execução das penas, não — esse é um detalhe importante — não a data em que os recorrentes viessem a ser intimados da decisão, como seria de rigor, mas o dia 25 de janeiro de 1977, data em que foi decretada a liquidação extrajudicial da Financeira". Portanto esse caso vem desde 77 — ao

argumento de que, desde então, encontravam-se os ex-administradores afastados das respectivas funções.

Em consequência do inovador critério, os Srs. Floriano e René, ainda que sem o perceberem, já teriam cumprido, na data mesmo do julgamento, mais de 3/4 da pena que afinal lhes fora infligida, enquanto o Sr. Umberto permaneceu sofrendo restrição superior àquela a que foi obrigado, eis que sua inabilitação cessara em 25 de janeiro."

Vindo a conhecer tal deliberação, questiona o Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais se a hipótese não se faria aplicável disposto no art. 580 do Código de Processo Penal, com vistas a que a decisão adotada abrangia igualmente os não recorrentes. Isto é, os dois punidos por uma decisão que demorou tanto a entrar em vigência, quando punidos, na verdade, foram perdoados, porque a punição por cinco anos a partir de 77, feita apenas depois de passados os cinco anos, considerando que eles foram punidos desde aquela época, simplesmente relevou-a, tornou a punição uma não punição e aqui esse parecer pede que o mesmo seja aplicado aos demais.

Segundo a informação que obtive, exatamente essas pessoas não foram punidas, na oportunidade, na época, porque eram contribuintes da OBAN. Quando punidos, o foram de tal maneira que a punição não valeu.

Pergunto como isso se passa dentro do Departamento de Fiscalização do Banco Central? Que conhecimento V. Sª tem deste assunto?

O SR. DELI BORGES — Disso tenho conhecimento porque esse assunto passou por minhas mãos e eu era Chefe do Departamento na época. Aliás, ainda sou Chefe do Departamento.

Acontece, como afirmei antes, nunca tinha ouvido falar nessa organização, OBAN. Muito menos quem seriam seus participantes, seus adeptos, não sei. Na verdade isso aí tem um pouco de ligação com o processo que o Senador Pedro Simon citou agora mesmo, que se referiu ao ex-Diretor do Banco Central, Ernesto Albert. Não teria conhecimento desse fato e desse parecer, porque, se não me engano, esse parecer é posterior ao meu desligamento lá do Banco.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Vinte e sete de dezembro de 83.

O SR. DELI BORGES — Então, eu já estava afastado, por isso não tenho conhecimento desse processo. Quando V. Exª mencionou a data...

Na verdade, nesse processo, pedimos a inabilitação permanente e temporária dos seus administradores e o recurso foi encaminhado ao Conselho Monetário, com a manutenção das penalidades. O ex-Diretor do Banco Central, Membro do Conselho Monetário Nacional, Sr. Ernesto Albert, pediu vista do processo, o que é um direito seu. Sei desses dados, porque isso chocou muito a fiscalização, também.

As falhas da fiscalização não são por causa da fiscalização. Vejam bem. Então esse processo ficou na mão do Diretor Aldo dois anos para examinar o recurso que encaminhamos ao Conselho Monetário, como proposta de manutenção da penalidade que aplicamos inicialmente. Ora, depois, eles propuseram, então, retroagir essa punição à data da entrada da liquidação da empresa.

A fiscalização, absolutamente, nunca concordou com essa retroação. Agora, não é justo que se retroaja para uns e não retroaja para os outros administradores.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Observamos um caso em que uma punição, que seria importante para o Mercado Financeiro, ficou simplesmente às escondidas, porque isso aqui só hoje está esclarecido, porque o Mercado Financeiro nem sabe desse assunto.

O SR. DELI BORGES — Não tinha conhecimento desse parecer.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, uma punição que deveria ter sido feita por intervenção em 1977, até hoje não foi dada a público, porque foi negociada.

O SR. DELI BORGES — Não se concretizou ainda.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ainda não se concretizou, não foi dada a público. Os próprios punidos e perdoados — porque sua pena já terminou naturalmente — sabem que a coisa está tramitando lá dentro, mas ainda não tiveram a notícia pública do resultado da intervenção e da sua quase inabilitação, que não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Resta apenas o famoso efeito moral.

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão:

É claro que o assunto já foi, de certo modo, exaustivamente estudado na Câmara e que o volume de informações...

O SR. EDUARDO SUPPLY — Não.

O SR. JOSÉ LINS — Ao menos pelo Deputado Eduardo Suply.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mesmo assim ainda não foi, porque falta o essencial, o depoimento dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, porque acho que só esta CPI conseguirá, porque a CPI da Câmara está com enormes dificuldades. Estou me referindo à CPI da Câmara.

O SR. JOSÉ LINS — De qualquer modo, o volume de dados, de informações, sobre o problema...

O SR. DELI BORGES — Perdão, a CPI da Câmara não é sobre o caso Coroa Brastel.

O SR. JOSÉ LINS — Sei, mas o assunto foi ventilado, paralelamente. Mas, de qualquer modo, o que quero ressaltar é que este é o primeiro depoimento pedido por esta Comissão e é certamente um depoimento a mais para aqueles que vêm da Câmara analisando o assunto. Daí porque, Sr. Presidente, esse material, trazido aqui pelo Deputado Eduardo Suply, é de suma importância e peço a V. Exª que o requisite, já que S. Exª mesmo tem oferecido os dados à Comissão. A posição do depoente, parece-me clara. Evidentemente, é uma das partes da questão e que seria cedo para se emitir qualquer opinião sobre o mérito. Seria até difícil.

Mas desejo, Sr. Presidente, perguntar ao nobre depoente: Primeiro: o inquérito foi especificamente contra V. Sª, pelo Banco Central ou foi sobre um fato, em si, para apurar responsabilidade dos funcionários?

O SR. DELI BORGES — A Comissão de Sindicância foi instaurada realmente já em cima de fatos, para apurar os indícios de participação, de envolvimento, ou o que seja, dos funcionários no episódio. Já a Comissão de Inquérito, não. A Comissão de Inquérito foi específica contra mim.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer que a Comissão de Sindicância já se dirigia para focalizar com mais cuidado as ações de V. Sa., não é isso?

O SR. DELI BORGES — Não, pelo contrário. A Comissão de Sindicância concluiu que contra a minha pessoa poderia ser instaurado um processo administrativo disciplinar. Quanto aos demais diretores caberia sugerir a comunicação dos fatos ao Ministério Público.

O SR. JOSÉ LINS — V. Sa. poderia repetir?

O SR. DELI BORGES — Ela concluiu, sugerindo contra mim a abertura de um processo administrativo disciplinar. E contra os demais ela sugere, face à natureza dos indícios encontrados, que fosse feita a comunicação ao Ministério Público.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. Sa. disse que, realmente, da Comissão de Sindicância resultaram medidas diversas, sendo que para V. Sa. coube o inquérito administrativo e aos outros, já na etapa superior, o que seria uma acusação perante o Ministério Público.

V. Sa. disse, em seu depoimento que a fiscalização do Banco Central era e foi sempre inadequada. V. Sa. era chefe do Departamento de Fiscalização. Pergunto se V. Sa. não se sentia responsável, também, por essa deficiência, pelo menos em parte. E, de certo modo, não haveria uma certa convivência com V. Sa., já que só depois V. Sa.

acusou o Banco Central de ter a estrutura de fiscalização inadequada?

O SR. DELI BORGES — A pergunta é eficaz. Mas acontece que eu também me sentia responsável por esse trabalho. Em parte os trabalhos foram feitos. Só para V. Exª ter uma idéia, esse relatório foi só de trabalhos. A própria administração chegou a pedir o reaparelhamento. V. Exª poderá comprovar pela data que, já em 79, nós estávamos preocupados com a fiscalização e vários trabalhos foram feitos.

O SR. JOSÉ LINS — Mas, de qualquer modo, a fiscalização era deficiente e era reconhecido pelo seu próprio departamento. De forma que não se poderia confiar nela... (inaudível)...

V. Exª também afirmou que a fiscalização atingiu a 45% a 50%. Ora, se isso é verdade, essa seria uma (inaudível)... estaria realizando um trabalho altamente deficiente (inaudível). Eu discordo, porque se bem que (inaudível) a fiscalização — e V. Sa., sendo do Departamento de Fiscalização — certamente teria uma maneira de cumprir, de realizar essa sua gestão de fiscalizar o (inaudível) No meu ponto de vista, deveria mostrar uns 50% ou extremamente razoável melhor seria (inaudível) mais assim como (inaudível)

O SR. DELI BORGES — Isso só deve ser regularmente estabelecido, porque existem empresas irregulares estabelecidas neste Brasil a fora. Aqui em Brasília mesmo fechei três vezes a mesma empresa. Fechava num lugar, ela abria em outro.

O SR. JOSÉ LINS — De qualquer modo, parece-me que a deficiência era mais de qualidade do que da quantidade. Como V. Sa. era responsável pelo seu departamento, certamente teria também, algumas responsabilidades. Mas continuo a perguntar: V. Sa. tem ouvido (inaudível) o Departamento de Fiscalização do Banco Central, do qual V. Sa. foi Diretor, era chefe, é um órgão de fiscalização interna ou um órgão de fiscalização externa? O Banco Central dizia que a fiscalização (inaudível)...

O SR. DELI BORGES — Não entendi a pergunta.

O SR. JOSÉ LINS — Pergunto se o Departamento de Fiscalização é um Departamento de Fiscalização interna do Banco.

O SR. DELI BORGES — Não, é externa.

O SR. JOSÉ LINS — Logo V. Sa. não tinha a obrigação pelo seu departamento, de fiscalizar os atos do Presidente. Como foi (inaudível) se o Presidente teria ou não ouvido a fiscalização especificamente através do Diretor do Departamento.

O SR. PEDRO SIMON — Foi feita a pergunta com relação ao trabalho da fiscalização que estava sendo feito e que na escala superior (inaudível)...

O SR. JOSÉ LINS — É do conhecimento de V. Sa. se há alguma lei que regulamenta o controle interno?

(inaudível) e este sim tem por objetivo essa fiscalização dos atos administrativos e que também há uma diretoria externa que é quando visa pelo Ministério da Fazenda e pelo próprio Tribunal de Contas.

O SR. DELI BORGES — Tenho conhecimento, inclusive a chefia (inaudível) feitas por auditores indicados pelo Conselho Monetário e outra coisa também, pelos funcionários e auditores indicados pela própria Presidência do Banco e todas elas, posso garantir V. Sª, foram favoráveis à fiscalização, em termos administrativos.

O SR. JOSÉ LINS — Logo V. Exª concorda em que não fiscalizando o seu departamento, os atos do Presidente, nem por isso esses atos deixavam de ser fiscalizados pelos órgãos próprios.

O SR. DELI BORGES — Ah! sim, isso não tenha dúvida.

O SR. JOSÉ LINS — É normal que o empresário assumia obrigações contra o seu interesse por simples pedido verbal, ou por telefone de uma autoridade; ou o normal seria a formalização do compromisso através de documentos próprios? Há outros casos que V. Sª conheça, de empresários que tenham se comportado do mesmo modo?

O SR. DELI BORGES — Eu não entendi muito bem a pergunta.

O SR. JOSÉ LINS — Aqui contou-se, foi relatado que o Sr. Paim foi chamado pelo Presidente do Banco Central ou pelo Ministro Delfim Netto, para assumir compromissos contra o seu interesse, e que ele foi levado a assumi-los. Eu pergunto a V. Sª se isso é normal e se houve outros casos lá no Banco semelhante?

O SR. DELI BORGES — Outros casos aconteceram, eu realmente conheço outro caso.

O SR. JOSÉ LINS — Poderia relatá-lo?

O SR. DELI BORGES — Eu preferia que não, porque a empresa ainda está viva, como nós chamamos. Na hora em que eu menciono o nome dela aqui, acabou. Porque fatalmente eles vão sentir as mesmas dificuldades que a Coroa sentiu.

O SR. JOSÉ LINS — V. Sª admite...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Exª quiser pode-se fazer uma reunião especial, para esclarecer o que não pode ser esclarecido de público.

O SR. PEDRO SIMON — Não ficou marcada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sigilosamente, ainda não ficou marcada.

O SR. PEDRO SIMON — Aquela primeira questão feita?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim, mas não marcamos ainda, foi apenas sugerida.

Mas foi o que eu disse a V. Exª, requerer, como também o pedido do nobre Senador, porque senão pode parecer uma iniciativa da Mesa.

O SR. JOSÉ LINS — Mas eu acho, quanto mais puder esclarecer melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aliás, eu posso tomar essa iniciativa, desde que V. Exªs concordem.

O SR. JOSÉ LINS — Eu concordo, Sr. Presidente, estou de pleno acordo.

O SR. PEDRO SIMON — Eu também estou de pleno acordo.

O SR. JOSÉ LINS — Mas, nesse caso, pergunto a V. Sª — e parece que V. Sª já confirmou isso — se acha justo que o Banco Central, ao tomar conhecimento da difícil situação em que uma empresa dessa natureza chega, se deve levar em conta as repercussões sociais, ou mesmo sobre o mercado, ou se não deve levar em conta esses pontos de vistas, essas condições, essas condicionantes? E ainda: se é normal que o Banco Central tome a iniciativa de tentar, ou pelo menos cooperar para uma solução, digamos de mercado, antes de chegar a uma intervenção?

O SR. DELI BORGES — Isso aí, realmente, é uma questão de filosofia. Acho que os fatores sociais devem ser considerados, nós não somos um país, onde o mercado de trabalho é farto, é sair daqui e estar empregado ali no dia seguinte; então esses fatores têm que ser considerados. Acho, também, que o Banco Central pode e deve antes procurar uma solução que não traga trauma ao mercado. Às vezes, dependendo da empresa, se você levar essa empresa para um regime de intervenção ou de liquidação, ela arrasta 10, 12, na esteira dela.

O SR. JOSÉ LINS — Então V. Sª concorda em que as ações do Presidente do Banco, as gestões, no sentido de procurar uma solução fora da intervenção, são razoáveis?

O SR. DELI BORGES — Não, eu estou dizendo, do meu ponto de vista, eu acho que isso é até um fator a ser considerado, agora, eu não posso julgar os atos do Presidente do Banco.

O SR. JOSÉ LINS — Não, a pergunta que eu fiz a V. Sª é se V. Sª estranha que o Banco coopere no sentido de tentar resolver o problema de uma empresa dessa natureza, sem a liquidação, através da área do próprio mercado.

O SR. DELI BORGES — Todas as soluções tentadas antes são realmente bem-vindas, agora, precisa ver que nisso tudo existe sempre uma contrapartida. Essa contrapartida é que tem que ser dosada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu não sei, é uma regra que talvez nós possamos e deva ser adotada nas Comissões. É uma regra de direito processual que o depoente deva depor sobre fatos, e não deva e nem possa ser interrogado para emitir juízos. Acho que essa regra nós poderíamos adotar aqui, porque, na realidade, vem o depoente aqui para depor sobre fatos; e não para emitir juízos sobre os fatos. É uma questão que vou levantar depois como Presidente da Comissão, para nós estabelecermos aqui uma disciplina nos nossos trabalhos. É uma regra de direito processual conhecida, que eu acho que deva caber nas Comissões de Inquérito. Emitir juízos é uma coisa e depor sobre fatos é outra coisa.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, acho que várias solicitações de emissão de juízo já foram feitas aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É, eu vi. E não é só V. Ex<sup>a</sup>, por isso mesmo que eu acho que devemos disciplinar um pouco.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu não fiz nenhuma pergunta pedindo que fosse emitido um juízo próprio. Eu pergunto se tem acontecido que as autoridades do Banco Central e até de outras entidades financeiras tenham tentado uma solução de mercado antes da solução...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito bem, isso é depor sobre o fato. Agora o que o depoente pensa sobre isso já é uma questão de juízo.

Agora vamos adiante, depois discutiremos sobre isso.

O SR. JOSÉ LINS — Por exemplo, a pergunta que eu vou fazer agora, dificilmente o Senhor poderia inquirir de questão de juízo próprio, e no entanto não é sobre fatos. Mas ela se refere ao depoimento do depoente e até a perguntas aqui feitas, que eu gostaria de verem esclarecidas. O depoente afirmou que nunca conversou com o Ministro Galvêas. E eu pergunto se realmente a conversa, o intercâmbio, entre o depoente, como Diretor do Departamento de Fiscalização, e o Ministro Galvêas era necessário na realização do seu trabalho, da sua missão no Departamento.

O SR. DELI BORGES — Não, porque aí existe uma escala hierárquica que tem que ser obedecida.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer, V. S<sup>a</sup> tem um chefe ao qual se reporta.

O SR. DELI BORGES — Eu reporto-me ao Diretor de Mercado de Capitais.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, nem mesmo ao Presidente do Banco Central, V. S<sup>a</sup> se reporta?

O SR. DELI BORGES — Nem mesmo.

O SR. JOSÉ LINS — O normal é reportar-se ao seu chefe imediato?

O SR. DELI BORGES — Exatamente.

O SR. DELI BORGES — Outra pergunta, Sr. Presidente, que eu faço ao depoente. Quem dava ordem, para fiscalizar quem? Havia um plano estabelecido por V. S<sup>a</sup>? Ou esse plano era combinado com o seu superior? Em suma, como se fazia a programação dessa fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Ela é feita com um ano de antecedência. Os chefes das divisões regionais, com base em levantamentos anteriores, em dados que eles possuem; fazem um trabalho que nos encaminham com antecedência, aqui para a sede, e nós aqui compilamos num único programa de fiscalização e redistribuímos para cada regional antes do início do ano, e ali ele obedece o regulamento.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, não é verdade que V. S<sup>a</sup> tenha recebido uma ordem para não mais ter atribuições na área da programação da fiscalização, uma vez que essa programação já não era de V. S<sup>a</sup>? Já era uma coisa feita com um ano de antecedência, que aliás me parece muito prematura, é tempo demais antes de se chegar até a fiscalização.

O SR. DELI BORGES — Não, eu não me lembro de ter dito aqui que recebi ordem para não mais fazer esse programa de fiscalização. Acho que foi para não abrir mais processo administrativo.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. S<sup>a</sup> talvez tenha colôcado mal esse pronunciamento. Entendi que não poderia fiscalizar sem autorização superior.

O SR. DELI BORGES — Fiscalizar nós continuávamos, nós não poderíamos era abrir processos administrativos, fazer comunicações...

O SR. JOSÉ LINS — Poderiam fiscalizar sem autorização superior. Mas V. S<sup>a</sup> confirma que realmente a programação da fiscalização dependia de um longo trabalho já programado desde o ano anterior.

O SR. DELI BORGES — Tinha que ser dessa forma, porque o programa cobre o ano inteiro.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, estou satisfeito, não tenho mais nada a acrescentar e quero parabenizar os nobres colegas, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, porque realmente o trabalho da Comissão foi extremamente produtivo e muito ajudará, nesse sentido, ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Também não posso deixar de agradecer aqui a presença do Sr. Deli Borges, atendendo à nossa convocação, a muito valiosa contribuição do ilustre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy e dos demais Membros da Comissão. Eu acompanho o ilustre Senador José Lins nos cumprimentos que estendeu a todos os Membros da Comissão, inclusive ao

nosso Secretário, e iremos, de comum acordo, fixar uma data para um outro depoimento sigiloso do Sr. Deli Borges que lhe será comunicado oportunamente, com tempo suficiente, para que ele venha mais uma vez trazer aqui os seus esclarecimentos e o seu depoimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Sr. Presidente, há uma entrevista do Sr. Assis Paim Cunha no O Estado de S. Paulo de hoje, onde ele externa o receio que tem de ser preso, uma vez que o processo está sendo requisitado pela Justiça Federal e que talvez tentariam prendê-lo. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, para esclarecimento, se caso houvesse, nos próximos dias, a prisão do Sr. Assis Paim Cunha, se isso, de alguma forma, impediria de ele estar presente aqui e depor no Senado, porque se isso ocorresse, acredito que seria importante que a Comissão tomasse os devidos cuidados, para garantir o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha perante esta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, não há nenhuma dificuldade, nenhum problema, é claro, porque, mesmo preso, uma convocação por uma Comissão Parlamentar de Inquérito está em primeiro lugar e ele terá que vir depor. Só acho que, diante da dúvida levantada pelo ilustre Deputado, parece ser mais interessante, dentro do possível, que ele viesse depor ainda em liberdade, porque estando preso, na coação normal da prisão, iria inibir em parte o seu depoimento. Estou certo. Se há essa perspectiva de que ele venha a ser preso, acho interessante que ele seja o primeiro a depor. Se pudéssemos antecipar esse depoimento, porque ele estando em liberdade não terá as inibições naturais de ter que sair da prisão, vir acompanhado de policiais e fazer um depoimento que será de uma inibição tremendamente maior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Senador Pedro Simon e Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, houve uma alteração quanto às datas da convocação dos depoentes. E como V. Ex<sup>a</sup> solicitou o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha para o dia 29 de maio, a nossa Secretária entrou em contato com o advogado Dr. Heleno Fragoso, sem advogado, e ficou para confirmar a data. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o professor Heleno Fragoso tem muita competência para providenciar a sua presença aqui.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — A providência é justamente de evitar que ele seja privado de depor.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, esclarecendo a situação, o advogado ficou com a opção de marcar o depoimento para o dia 29 de maio ou 5 de junho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Bem, nossos anseios podem ficar em suspense, porque ele está devidamente assistido por um advogado, como o professor Heleno Fragoso. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 135

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª REUNIÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quórum para abertura da sessão

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 12 e 13, de 1986

3 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 106, de 1986

4 — COMISSÃO DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 16ª Reunião, em 21 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Jamil Haddad

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Marcondes Gadelha — Maurício Leite — Luiz Cavalcante — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Haddad) — A lista de presença acusa o comparecimento de 4 Srs. Senadores. Não há, portanto, número regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o Expediente que se encontra sobre a mesa será despachado independentemente de leitura.

A Presidência designa para a sessão ordinária da próxima quarta-feira a seguinte

### ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Haddad) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 50 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.

### PARECERES

#### PARECER

Nº 1.042, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 197, de 1986-DF, que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989”, nas partes relativas ao Gabinete do Governador, à Procuradoria Geral e à Secretaria de Comunicação Social.

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal o Projeto de Lei nº 197, de 1986-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989, na forma da legislação vigente.

Na exposição de motivos do Sr. Governador ao Senhor Presidente da República, destacamos os seguintes tópicos:

“O documento está ajustado aos parâmetros da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e assegura programa de trabalho para manter a continuidade das ações do meu Governo em consonância com as diretrizes da Nova República e com os objetivos do Plano Cruzado.

As funções Desenvolvimento Regional, Administração e Planejamento e Habitação e Urbanismo, receberam 96,27% do total dos recursos, em razão das prioridades estabelecidas, das vinculações e dos recursos oriundos de fontes federais.

Dentre essas, destaca-se a função Desenvolvimento Regional com o valor de Cz\$ 467.593.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzados), correspondente ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF.

Os investimentos do Governo do Distrito Federal, provenientes de recursos próprios estão praticamente restritos ao Fundo de Desenvolvimento do



<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<p><b>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>JOSÉ LUCENA DANTAS</b> Diretor Executivo</p> <p><b>JOÃO DE MORAIS SILVA</b> Diretor Administrativo</p> <p><b>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA</b> Diretor Industrial</p> <p><b>PEDRO ALVES RIBEIRO</b> Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Via Superfície:</p> <p>Anual ..... Cz\$ 92,00</p> <p>Semestral ..... Cz\$ 46,00</p> <p style="text-align: center;">Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17</p> <p style="text-align: center;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

Distrito Federal — FUNDEFE, constituído de 20% da Receita Tributária, mais juros e dividendos.”

A programação das Despesas de Capital, com recursos do Tesouro, para o triênio 1987/89, monta a importância de Cz\$ 1.911.480.000,00 (um bilhão, novecentos

e onze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados), e o resumo geral da despesa por função está assim detalhado:

FUNÇÕES	1987	1988	1989	TOTAL	%
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	92.525	92.525	92.525	277.575	14,52
AGRICULTURA	16	16	16	48	-
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	18.825	18.825	18.825	56.475	2,95
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	467.593	467.593	467.593	1.402.779	73,39
EDUCAÇÃO E CULTURA	300	300	300	900	0,05
HABITAÇÃO E URBANISMO	53.267	53.267	53.267	159.801	8,36
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	300	300	300	900	0,05
SAÚDE E SANEAMENTO	3.029	3.029	3.029	9.087	0,47
TRABALHO	301	301	301	903	0,05
TRANSPORTE	1.004	1.004	1.004	3.012	0,16
<b>TOTAL</b>	<b>637.160</b>	<b>637.160</b>	<b>637.160</b>	<b>1.911.480</b>	<b>100,00</b>

Fomos incumbidos de relatar os subanexos relativos ao Gabinete do Governador, Procuradoria Geral e Secretaria de Comunicação Social.

#### Gabinete do Governador

Ao Gabinete do Governador, estão alocados recursos para o triênio no montante de Cz\$ 192.177.000 (cento e noventa e dois milhões, cento e setenta e sete mil cruzados), sendo que deste montante, 99,53% representam Despesas Correntes e 0,47% de Capital.

O quadro I, anexo, demonstra que o OPI não reflete um instrumento de Planejamento, vez que ele se transforma em mera repetição de valores para os três anos.

No que concerne às Despesas de Capital, os recursos são todos destinados à unidade administrativa Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal.

#### Procuradoria Geral

À Procuradoria Geral estão previstos, no triênio 1987/89, recursos que montam Cz\$ 158.778.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil cruzados), entre despesas Correntes e de Capital, sendo que estas últimas, no triênio, somam a inexpressiva importância de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados).

Da mesma forma que no Gabinete do Governador, não foi elaborado um Planejamento para a Procuradoria Geral, conforme demonstra o quadro 2 em anexo.

#### Secretaria de Comunicação Social

O OPI reserva para a Secretaria de Comunicação Social, no triênio, recursos da ordem de Cz\$ 23.346.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil cru-

zados), correspondendo 96,14% com despesas Correntes e 3,86% com de Capital.

Como todo o OPI do Distrito Federal, os valores de 1987 são repetidos para os dois anos seguintes, conforme demonstra o quadro nº 3.

Assim, nada mais podendo ser inferido dos frios números que a atual sistemática orçamentária obriga o legislador a verificar, e não tendo sido apresentadas emendas às partes que relatamos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 197, de 1986, nas partes relativas ao Gabinete do Governador, Procuradoria Geral e Secretaria de Comunicação Social.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
1987/1989  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO  
CABINETE DO GOVERNADOR  
Cz\$ 1.000,00 de 1987

FONTE	CORRENTE			CAPITAL			TOTAL		
	VALORES	% (1)	% (2)	VALORES	% (1)	% (2)	VALORES	% (1)	% (2)
ORDINÁRIOS	63.759	100,00	99,53	300	100,00	0,47	64.059	100,00	100,00
VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
<b>TOTAL DO TESOURO</b>	<b>63.759</b>	<b>100,00</b>	<b>99,53</b>	<b>300</b>	<b>100,00</b>	<b>0,47</b>	<b>64.059</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

OBSERVAÇÃO: Valores de 1987. Os dos demais anos se repetem.

## Quadro II

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO  
DISTRITO FEDERAL

1987/1989

SENADO FEDERAL  
ASSESSORIA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO

## PROCURADORIA GERAL

Cz\$ 1.000,00 de 1987

FONTE	CORRENTE			CAPITAL			TOTAL		
	VALORES	% (1)	% (2)	VALORES	% (1)	% (2)	VALORES	% (1)	% (2)
ORDINÁRIOS	52.925	100,00	100,00	1	100,00	0,00	52.926	100,00	100,00
VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO TESOUREO	52.925	100,00	100,00	1	100,00	0,00	52.926	100,00	100,00

OBSERVAÇÃO: Valores de 1987. Os dos demais anos se repetem.

## Quadro III

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO  
DISTRITO FEDERAL

1987/1989

SENADO FEDERAL  
ASSESSORIA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Cz\$ 1.000,00 de 1987

FONTE	CORRENTE			CAPITAL			TOTAL		
	VALORES	% (1)	% (2)	VALORES	% (1)	% (2)	VALORES	% (1)	% (2)
ORDINÁRIOS	7.482	100,00	96,14	300	100,00	3,86	7.782	100,00	100,00
VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO TESOUREO	7.482	100,00	96,14	300	100,00	3,86	7.782	100,00	100,00

OBSERVAÇÃO: Valores de 1987. Os dos demais anos se repetem.

PARECER  
Nº 1.043, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989" — parte referente à Secretaria do Governo e à Secretaria de Administração.

Relator: Senador Mauro Borges

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, com a Mensagem

nº 352, de 1986 (nº 500, na origem) o Projeto de Lei que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Governo do Distrito Federal, para o triênio 1987/1989, em consonância com o disposto nas normas constitucionais e legais vigentes.

Na Exposição de Motivos que acompanha o Projeto, o Senhor Governador enfatiza que o documento está ajustado às diretrizes da Nova República e aos objetivos do chamado Plano Cruzado.

A programação das despesas de capital, à conta da Receita do Tesouro, é da ordem de Cz\$ 637.160.000,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, cento e sessenta mil cruzados), uniformemente, para cada um dos anos do triênio.

As funções Desenvolvimento Regional, Administração e Planejamento e Habitação e Urbanismo receberam 96,27% do total dos recursos, justificando esse fato o Senhor Governador, "em razão das prioridades estabelecidas das vinculações e dos recursos oriundos de fontes federais".

Salienta, por fim, a Exposição de Motivos a insuficiência da Receita Própria e a necessidade de continuar buscando recursos externos, tais como Transferências da União, Operações de Crédito e Convênios.

Cumpra frisar que o Orçamento Plurianual de Investimentos — OPI é parte de um sistema integrado de Planejamento-Promoção-Orçamento, desenvolvido a partir de 1967, do qual fazem parte ainda os Planos Na-

cionais de Desenvolvimento e os Orçamentos Anuais, desdobrando-se inclusive pelos três níveis da Administração Pública: Federal, Estadual e Municipal.

Inicialmente, o OPI deveria indicar só as Despesas de Capital, compreendendo em especial as aplicações em Investimentos e Obras Públicas. Verificou-se, logo a seguir, a necessidade de acrescentar as Despesas Correntes, em vista da interligação e repercussões existentes entre esses dois tipos de dispêndios.

Como observação de caráter geral, em relação ao Projeto de exame, deve-se assinalar que tanto as Despesas Correntes com as de Capital foram repetidas para os 3 (três) anos, de maneira uniforme.

Secretaria de Governo e  
Secretaria de Administração

As Despesas de Capital voltadas para a função de Administração e Planejamento situam-se na faixa bastante expressiva de 14,52% do OPI em exame. No entanto, trata-se de Projetos e Atividades a serem desenvolvidas por outras instituições, que não a Secretaria de Governo e a de Administração, muito embora as finalidades e competências destas estejam ligadas precipuamente à função de Administração e Planejamento.

Dessa forma, não constam Despesas de Capital às duas instituições cujas partes nos coube relatar, senão em valores simbólicos, em cada ano do triênio, conforme dados a seguir:

— Secretaria de Governo — Cz\$ 2,000,00 (dois mil cruzados);

— Secretaria de Administração — Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados).

Isto posto e tendo em vista que as Despesas Correntes, idênticas para os três anos do OPI, já foram apreciadas quando do exame da proposta orçamentária anual para 1987, não nos resta senão opinar, coerentemente, pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986-DF, nas partes referentes à Secretaria de Governo e à Secretaria de Administração, uma vez que não foram apresentadas emendas e estas partes.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Mauro Borges, Relator — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Marcelo Miranda.

### PARECER Nº 1.044, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989". Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência.

Relator: Senador Marcelo Miranda

A matéria em exame, encaminhada mediante Mensagem do Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal tem por escopo a aprovação do Orçamento

Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio de 1987 a 1989, na parte relativa à Secretaria de Finanças e à Reserva de Contingência.

A instituição do Orçamento Plurianual de Investimentos data da expedição do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, visando a projeção trienal das despesas de capital de todos os Poderes, Órgãos e Fundos, tanto da administração direta quanto da indireta, excluídas, tão-somente, as entidades que não recebam subvenções ou transferências à conta do orçamento.

Em atenção à regra jurídica prevista no art. 9º do referido diploma, também os Estados, Municípios e o Distrito Federal passaram a ter obrigação de emcaminhar, no prazo estabelecido, ao respectivo Legislativo e ao Senado Federal a proposta do respectivo Orçamento Plurianual de investimentos.

Cabe-nos, nesse passo, a análise das partes concernentes à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal e à Reserva de Contingência.

Secretaria de Finanças

A proposta em tela contempla esse órgão com uma dotação anual de Cz\$ 537.115.000,00 perfazendo um total de Cz\$ 1.611.345.000,00 destinados a despesas de capital.

Tendo em vista os Programas de Trabalho, é o seguinte o quadro discriminatória de tais despesas:

(Pp. Cz\$ 1.000,00 de 1987)

15000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO		
15001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	66.521	66.521	66.521
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.521	66.521	66.521
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	1
15001.03080212.035	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO	1	1	1
	DÍVIDA INTERNA	66.520	66.520	66.520
15001.03080332.127	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	66.520	66.520	66.520
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	467.593	467.593	467.593
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	467.593	467.593	467.593
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	467.593	467.593	467.593
15001.07090311.068	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANISMO	467.593	467.593	467.593
	HABITAÇÃO	1	1	1
	HABITAÇÕES URBANAS	1	1	1
15001.10573161.069	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	1	1	1
	SANDE E SANEAMENTO	3.000	3.000	3.000
	SANEAMENTO	3.000	3.000	3.000
	SANEAMENTO GERAL	3.000	3.000	3.000
15001.13764481.070	FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESTUO DO D. FEDERAL	3.000	3.000	3.000
	TOTAL GERAL	537.115	537.115	537.115

O demonstrativo da despesa por Funções, Programas e Subprogramas, para o triênio em questão apresenta os seguintes valores:

(Pp. Cz\$ 1.000,00 de 1987)

DEMONSTRATIVO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS		DESPESA DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	66.521	66.521	66.521
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.521	66.521	66.521
0308021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	1
0308033	DÍVIDA INTERNA	66.520	66.520	66.520
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	467.593	467.593	467.593
0703000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	467.593	467.593	467.593
0709031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	467.593	467.593	467.593
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	1	1	1
1057000	HABITAÇÃO	1	1	1
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	1	1	1
1300000	SANDE E SANEAMENTO	3.000	3.000	3.000
1376000	SANEAMENTO	3.000	3.000	3.000
1376448	SANEAMENTO GERAL	3.000	3.000	3.000
	TOTAL GERAL	537.115	537.115	537.115

Evidencia-se a relevância dos recursos destinados ao planejamento governamental, mola mestra das funções a serem desenvolvidas pela Secretaria de Finanças, resultando pouco significativas as demais previsões inseridas na proposta orçamentária relativamente a esse importante órgão da Administração Direta do Distrito Federal.

**Reserva de Contingência**

Prevê a proposição em análise recursos correspondentes a Cz\$ 115.284.000,00 a serem destinados, anualmente, à Reserva de Contingência no Orçamento Plurianual de Investimentos relativo aos exercícios de 1987/1989.

Consoante definição a que alude o Decreto-lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, que alterou o art. 9º do Decreto-lei nº 200, de 1967, tais recursos destinam-se à abertura de créditos adicionais.

O somatório da Reserva de Contingência no curso do período atinge à cifra de Cz\$ 345.852.000,00, importância essa que há de proporcionar recursos suficientes para fazer face às necessidades relacionadas com a abertura dos créditos previstos no art. da Lei nº 4.320, de março de 1964.

As propostas não foram apresentadas emendas, registrando-se a inexistência de qualquer obstáculo de natureza jurídica ou financeira que possa ser oposto ao mesmo, razão pela qual propomos a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Marcelo Miranda, Relator — Nivaldo Machado — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Mauro Borges.

**PARECER  
Nº 1.045, de 1986**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989 — Anexo: Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura".

Relator: Senador Mauro Borges

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 532, de 1986 (nº 500, na origem) acompanhada da Exposição de Motivos nº 18/86-GAG do Senhor Governador do Distrito Federal, submete à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei, que aprova o orçamento plurianual de investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989, estimando as despesas de capital em Cz\$ 2.189.676.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil cruzados).

Por indicação do Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, cabe-nos relatar dos Anexos relativos à Secretaria de Educação e à Secretaria de Cultura, esta criada recentemente por força da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986.

As despesas com a função Educação e Cultura à conta de recursos ordinários do Tesouro atingem a cifra de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) anuais e à conta de recursos da administração indireta e fundações a soma de Cz\$ 6.175.000,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzados) anuais.

Sem ulteriores detalhamentos, sabe-se pela letra A-2 do Artigo 3º do Projeto em exame, cujos anexos nada acrescentam a respeito, nem foram fornecidas informações complementares pelos órgãos competentes, que as despesas de capital com a função Educação e Cultura, à conta de recursos da administração indireta e fundações, estarão a cargo da Fundação Educacional do Distrito Federal. Este é o executor do Plano de Educação do Distrito Federal, que abrange as atividades relacionadas com o ensino ministrado na rede oficial.

Ora, com base nas projeções do crescimento populacional do Distrito Federal (quadro abaixo) para os próximos anos, é, no mínimo, de estranhar que os investimentos previstos de Cz\$ 6.175.000,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzados) permaneçam constan-

tes até 1989. Na verdade, o crescimento populacional do Distrito Federal de 1986 a 1989 atingirá percentual de 22,30% (vinte e dois por cento e trinta centésimos), enquanto se prevê para 15,74% (quinze por cento e setenta e quatro centésimos) o aumento da matrícula total e para apenas 6,44% (seis por cento e quarenta e quatro centésimos) o aumento da matrícula do ensino regular de 1º grau. O déficit de salas de aula, principalmente na periferia do Plano Piloto, já atingira em 1985 a cifra de 68 unidades (dados do diagnóstico do setor Educação para o I Plano Trienal de Governo — DF).

Além disso, o que o FUNDEFE aplicará na execução de obras em equipamentos do Sistema de Educação e Cultura representa muito pouco dentro desta perspectiva de crescimento das necessidades educacionais da população do Distrito Federal.

DEMONSTRATIVO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
Lei nº 1.000, de 1982

23000 - SECRETARIA DA CULTURA		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	300	300	300
0840000	CULTURA	300	300	300
0848022	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150	150	150
0848246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	75	75	75
0848247	DIFUSÃO CULTURAL	75	75	75
TOTAL GERAL		300	300	300

O Programa de trabalho da Secretaria de Cultura — detalhado no Quadro abaixo — compreende Adminis-

**QUADRO I**  
Crescimento da população do Distrito Federal

	Urbana	Total
1986	1.557.644	1.614.929
1987	1.641.091	1.690.053
1988	1.710.537	1.761.175
1989	1.779.927	1.832.242

Fonte: CODEPLAN/DF — Dados sujeitos à revisão. O quadro abaixo demonstra as despesas anuais de capital por função, programas e subprogramas da Secretaria da Cultura, à qual foram destinados todos os recursos da função Educação e Cultura à conta do Tesouro:

tração Geral, Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e Difusão Cultural.

PROGRAMA DE TRABALHO  
Lei nº 1.000, de 1982

23000 - SECRETARIA DA CULTURA		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	EDUCAÇÃO E CULTURA	300	300	300
	CULTURA	300	300	300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150	150	150
23001.08480212.137	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	150	150	150
23001.08487462.138	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	75	75	75
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	75	75	75
	DIFUSÃO CULTURAL	75	75	75
23001.08482472.138	ATIVIDADE DE DISSEMINAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL	75	75	75
TOTAL GERAL		300	300	300

Para a Administração Geral foram destinados 50% (cinquenta por cento) dos recursos alocados à Secretaria da Cultura, enquanto à atividade de Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico do Distrito Federal e à atividade de Disseminação Cultural e educacional foram alocados os restantes 50% (cinquenta por cento), cabendo a cada uma dessas atividades 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos para despesas de capital.

Os objetivos da Administração Geral podem ser resumidos da seguinte maneira:

1 \*Administrar, planejar e controlar o sistema cultural do Distrito Federal.

1 \*Desenvolver pesquisas sobre a realidade, a produção e o patrimônio cultural.

1 \*Divulgar e apoiar a produção e o patrimônio histórico, artístico e cultural do Distrito Federal.

1 \*Preservar e manter o patrimônio histórico, artístico e cultural do Distrito Federal.

2 \*O sistema cultural tem como função básica o apoio à produção cultural, a proteção ao patrimônio cultural e a difusão desta produção e deste patrimônio. Estas funções estão traduzidas pelos dois últimos objetivos acima mencionados. Estudos, pesquisas e análises sobre a realidade cultural e específicos fornecerá subsídios para

o planejamento e a política do setor. A realimentação do sistema cultural será realizada através do acompanhamento e do controle dos projetos que surgirão para atender esses objetivos.

A amplitude desses objetivos, representando funções de apoio ao sistema cultural, inclui entre seus projetos de investimento a construção, ampliação, adaptação, reforma e equipamento de unidades museológicas do Distrito Federal, para o que foram destinados Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

A atividade de Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico do Distrito Federal compreende a constituição e enriquecimento do acervo histórico-artístico, seu inventário, classificação e descrição, bem como a pesquisa, informação e difusão cultural.

A atividade de Disseminação Cultural e Educacional tem os seguintes objetivos:

1 \*Administrar, planejar e controlar o sistema de bibliotecas do Distrito Federal.

1 \*Prestar assistência bibliotecária a toda população do Distrito Federal, favorecendo o processo de educação continuada.

1 \*Promover e apoiar as manifestações culturais da comunidade, através das diferentes formas de expressão.

1 \*Fomentar o hábito da leitura, possibilitando seu uso como alternativa de lazer.

2 \*Proporcionar ao usuário o acesso a todos e quaisquer conhecimentos e informações, de maneira ampla e eficiente.

2 \*Colaborar com o sistema de informações científica e tecnológica.

2 \*Apoiar os planos de alfabetização funcional e educação continuada de adultos e adolescentes.

2 \*Implementar as medidas para implantação do sistema de bibliotecas públicas para o DF conforme o plano elaborado pela comissão designada para esse fim, pelo Decreto nº 8.741 de 23-6-85.

Embora se dê ênfase ao sistema de "Bibliotecas Públicas" do Distrito Federal, seria o caso de completar-se o "Plano Piloto de Brasília" com a construção de uma Biblioteca Pública Central, no espaço para tal já reservado, que viesse a atender à população estudantil dos três graus do ensino. A louvável preocupação com bibliotecas de menor porte, espalhadas nos centros de ensino e nos centros educacionais das cidades-satélites, não anula a conveniência de dotar-se a Capital Federal de uma Biblioteca de grande porte, a fim de cumprir relevante papel em termos de disseminação cultural e educacional.

Não foram apresentadas emendas às partes que relatamos.

Feitas estas considerações, concluímos nosso Parecer com voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 197, de 1986, no que se refere à Secretaria de Educação e à Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986 — Humberto Lucena, Presidente — Mauro Borges, Relator — Saldanha Derzi — Alaor Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Marcelo Miranda.

**PARECER**  
Nº 1.046, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 197, de 1986 — DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o período de 1987/1989 — Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais".

Relator: Senador Nivaldo Machado  
Pela Mensagem nº 352, de 1986 (nº 500, na origem), o Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 42, inciso V, combinado com o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986 — DF, que "a-

prova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989".

Na Exposição de Motivos do Governador do Distrito Federal ao Senhor Presidente da República está acentuado que:

"O documento está ajustado aos parâmetros da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e assegura programa de trabalho para manter a continuidade das ações do meu Governo em consonância com as diretrizes da Nova República e com os objetivos do Plano Cruzado."

Secretaria de Saúde

O Projeto destina à Secretaria de Saúde, à conta de recursos do Tesouro, para o triênio, um montante de Cz\$ 4.713.486.000,00 (quatro bilhões, setecentos e treze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cruzados). Deste total, Cz\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzados) referem-se às despesas de capital.

Nos quadros abaixo estão os resumos das despesas por órgão, fonte de recurso e aplicação e por unidade orçamentária, em cruzados, 1987. Os mesmos serão corrigidos monetariamente por ocasião dos orçamentos anuais para os exercícios financeiros de 1988 e 1989, de acordo com o art. 4º do Projeto ora em discussão.

Em CZ\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	16000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			16002 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE SUPERVISIONADAS					
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO VINCULADOS	1.757.303		1.757.303	1.757.303		1.757.303	1.757.303		1.757.303
TOTAL GERAL	1.757.303		1.757.303	1.757.303		1.757.303	1.757.303		1.757.303

Em CZ\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	17000 - SECRETARIA DE SAÚDE								
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO ORDINÁRIOS	1.571.134	28	1.571.162	1.571.134	28	1.571.162	1.571.134	28	1.571.162
TESOURO VINCULADOS	130.415	26	130.443	130.415	26	130.443	130.415	28	130.443
TOTAL GERAL	1.571.134	28	1.571.162	1.571.134	28	1.571.162	1.571.134	28	1.571.162

Existe compatibilidade entre o previsto neste Orçamento Plurianual de Investimentos e o Orçamento anual

para 1987, em tramitação nesta Comissão, também objeto de nossa análise.

Nos quadros a seguir estão resumidas as despesas, por unidade, fonte de recursos e aplicação, e os respectivos programas de trabalho para as despesas de capital.

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	17000 - SECRETARIA DE SAÚDE			17001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO ORDINÁRIOS VINCULADOS	50.092		50.092	50.092		50.092	50.092		50.092
	1.471		1.471	1.471		1.471	1.471		1.471
	48.621		48.621	48.621		48.621	48.621		48.621
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.092</b>		<b>50.092</b>	<b>50.092</b>		<b>50.092</b>	<b>50.092</b>		<b>50.092</b>

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	17000 - SECRETARIA DE SAÚDE			17002 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO ORDINÁRIOS VINCULADOS	1.494.503	27	1.494.530	1.494.503	27	1.494.530	1.494.503	27	1.494.530
	102.405	27	102.432	102.405	27	102.432	102.405	27	102.432
	1.392.098		1.392.098	1.392.098		1.392.098	1.392.098		1.392.098
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.494.503</b>	<b>27</b>	<b>1.494.530</b>	<b>1.494.503</b>	<b>27</b>	<b>1.494.530</b>	<b>1.494.503</b>	<b>27</b>	<b>1.494.530</b>

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

PROGRAMA DE TRABALHO				
17000 - SECRETARIA DE SAÚDE		DESPESAS DE CAPITAL		
17002 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	SADDE E SANEAMENTO	27	27	27
	SADDE	27	27	27
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	27	27	27
17002.13754281.993	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1	1	1
17002.13754282.844	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REG. DE BRASÍLIA	26	26	26
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	17000 - SECRETARIA DE SAÚDE			17003 - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO ORDINÁRIOS	26.539	1	26.540	26.539	1	26.540	26.539	1	26.540
	26.539		26.540	26.539		26.540	26.539		26.540
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.539</b>	<b>1</b>	<b>26.540</b>	<b>26.539</b>	<b>1</b>	<b>26.540</b>	<b>26.539</b>	<b>1</b>	<b>26.540</b>

## Secretaria de Serviços Sociais

Está prevista uma dotação à Secretaria de Serviços Sociais, para o triênio 1987 a 1989, no montante de Cz\$

474.501.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões e quinhentos e um mil cruzados), dos quais apenas Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) são destinados às despesas de capital.

A Fundação do Serviço Social é a única entidade supervisionada da Secretaria.

Nos quadros abaixo estão os resumos das despesas do órgão, fonte de recursos e aplicação.

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÕES								
	18000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS								
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	158.166	1	158.167	158.166	1	158.167	158.166	1	158.167
ORDINÁRIOS	74.166	1	74.167	74.166	1	74.167	74.166	1	74.167
VINCULADOS	84.000		84.000	84.000		84.000	84.000		84.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.166</b>	<b>1</b>	<b>158.167</b>	<b>158.166</b>	<b>1</b>	<b>158.167</b>	<b>158.166</b>	<b>1</b>	<b>158.167</b>

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

RESUMO ANUAL DA DESPESA POR UNIDADE		DESPESA DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
18002	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

DEMONSTRATIVO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
1480000	TRABALHO	1	1	1
1480000	RELAÇÕES DO TRABALHO	1	1	1
1480477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	18000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 18001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS								
APL. CAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	9.758		9.758	9.758		9.758	9.758		9.758
ORDINÁRIOS	9.758		9.758	9.758		9.758	9.758		9.758
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.758</b>		<b>9.758</b>	<b>9.758</b>		<b>9.758</b>	<b>9.758</b>		<b>9.758</b>

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	18000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 18002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS								
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	148.408	1	148.409	148.408	1	148.409	148.408	1	148.409
ORDINÁRIOS	64.408	1	64.409	64.408	1	64.409	64.408	1	64.409
VINCULADOS	84.000		84.000	84.000		84.000	84.000		84.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>148.408</b>	<b>1</b>	<b>148.409</b>	<b>148.408</b>	<b>1</b>	<b>148.409</b>	<b>148.408</b>	<b>1</b>	<b>148.409</b>



(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESA DE CAPITAL		
18000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
18002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	TRABALHO	1	1	1
	RELAÇÕES DO TRABALHO	1	1	1
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO	1	1	1
18002.14804772.917	PROMOÇÃO DO TRABALHO	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Os valores do Orçamento Plurianual de Investimento estão estimados a preços de 1978 e deverão ser corrigidos monetariamente nos orçamentos anuais para o exercício de 1988 e 1989, de acordo com art. 4º do Projeto em análise. Não podemos deixar de registrar que a repetição dos valores nominais dos recursos de 1987, para os anos de 1988 e 1989 descaracteriza um verdadeiro planejamento de dispêndios e o Orçamento Plurianual de Investimentos fica apenas uma peça formal sem nenhuma aderência à realidade.

Não foram apresentadas emendas às partes que relatamos.

Opinamos pela aprovação do Orçamento Plurianual de Investimento, nas partes referentes às Secretarias de Saúde e de Serviços Sociais.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Nivaldo Machado, Relator

— Saldanha Derzi — Alaor Coutinho — Lourival Baptista — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

**PARECER**

**Nº 1.047, de 1986**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 197, de 1986-DF (Mensagem nº 352, de 1986, nº 500, na origem), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989, parte relativa às Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos".

Relator: Senador Lourival Baptista.  
Chega às nossas mãos, para exame, o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio

1987/1989, parte referente à Secretaria de Viação e Obras e à Secretaria de Serviços Públicos.

Acompanha a Mensagem do Senhor Presidente da República, Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal onde afirma estar a Proposta do Orçamento Plurianual ajustada aos parâmetros da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e assegura programa de trabalho para manter a continuidade das ações de Governo em consonância com as diretrizes da Nova República e com os objetivos do Plano Cruzado.

A programação das Despesas de Capital, à conta de recursos oriundos da Receita do Tesouro, da ordem de Cr\$ 1.911.480.000,00 (hum bilhão, novecentos e onze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados) se distribui na forma do quadro, a seguir:

**QUADRO I**  
**RESUMO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO**  
**OPI - 1987 - 1989**

FUNÇÕES	1987	1988	1989	TOTAL	%
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	92.525	92.525	92.525	277.575	14,52
AGRICULTURA	16	16	16	48	-
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	18.825	18.825	18.825	56.475	2,95
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	467.593	467.593	467.593	1.402.779	73,39
EDUCAÇÃO E CULTURA	300	300	300	900	0,05
HABITAÇÃO E URBANISMO	53.267	53.267	53.267	159.801	8,36
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	300	300	300	900	0,05
SAÚDE E SANEAMENTO	3.029	3.029	3.029	9.087	0,47
TRABALHO	301	301	301	903	0,05
TRANSPORTE	1.004	1.004	1.004	3.012	0,16
<b>TOTAL</b>	<b>637.160</b>	<b>637.160</b>	<b>637.160</b>	<b>1.911.480</b>	<b>100,00</b>

As funções Desenvolvimento Regional, Administração e Planejamento e Habitação e Urbanismo recebem 96,27% do total dos recursos, em razão das prioridades estabelecidas, das vinculações e dos recursos oriundos de fontes federais.

Dentre estas, destaca-se a função Desenvolvimento Regional com o valor de Cr\$ 467.593.000,00 (quatrocentos

e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzados), correspondente ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal—FUNDEFE.

Os investimentos do Governo do Distrito Federal, provenientes de recursos próprios estão praticamente restritos ao FUNDEFE, constituído de 20% da Receita Tributária, mais juros de dividendos.

Assim, o Governo, para adotar as medidas necessárias ao desenvolvimento do Distrito Federal, não poderá contar somente com a Receita Própria, devendo, portanto, buscar recursos externos, tais como Transferências da União, Operações de Crédito e Convênios, conforme demonstrativos no Quadro nº 2, a seguir:

QUADRO II  
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EVOLUÇÃO  
A PREÇOS CONSTANTES

(Em Czs 1.000)

A N O S	O R I G E M   D A   R E C E I T A								T O T A L	
	R E C E I T A   P R Ó P R I A		P A R T .   N A   R E C . U N I Ã O		O U T .   T R A N S F .   D A U N I Ã O		O U T R A S   R E C E I T A S			
	Cz\$	%	Cz\$	%	Cz\$	%	Cz\$	%	Cz\$	%
1977	917.350	43,2	149.667	7,1	946.247	44,6	108.751	5,1	2.122.015	100,0
1978	1.087.959	43,0	126.834	5,0	1.073.162	42,4	242.860	-9,6	2.530.815	100,0
1979	1.085.901	39,5	148.814	5,4	1.408.915	51,3	102.879	3,8	2.746.509	100,0
1980	1.344.057	35,7	146.259	3,9	2.134.680	56,7	139.927	3,7	3.764.923	100,0
1981	1.794.003	37,2	185.014	3,8	2.720.852	56,4	126.946	2,6	4.826.815	100,0
1982	2.217.972	38,2	189.007	3,3	3.261.256	56,2	138.403	2,4	5.806.638	100,0
1983	2.103.029	38,6	303.046	5,6	2.943.785	54,1	96.940	1,8	5.446.800	100,0
1984	2.202.815	38,9	310.270	5,5	2.977.970	52,6	172.990	3,1	5.664.045	100,0
1985	2.649.731	37,3	413.552	5,8	3.871.220	54,5	168.598	2,4	7.103.101	100,0
1986	1.988.775	30,5	369.432	5,7	4.170.000	63,9	4	-	6.528.211	100,0
1987	2.367.871	33,4	401.090	5,7	4.317.000	60,9	4	-	7.085.965	100,0
1988*	2.367.871	-	401.090	-	4.317.000	-	4	-	7.085.965	100,0
1989*	2.367.871	-	401.090	-	4.317.000	-	4	-	7.085.965	100,0

FONTE: 1977/1985 - BALANÇOS DA SEF/GDP  
1986 - REESTIMATIVA (CSO/SEG)  
1987/1989 - PREVISÃO (CSO/SEG)  
- DEFLATOR: ORTN E OTN - FGV (Conjuntura Econômica - Coluna 1)  
(\*) - MANTIDO ÍNDICE 1987

O quadro mostra a composição da Receita do GDF, no período mencionado, distribuindo os dados em três categorias:

- a) Receitas Próprias
- b) Participação em Tributos Federais, e
- c) Contribuição da União.

As tendências de cada um desses Grupos de Receita podem ser assim resumidas:

1. As Receitas Próprias apresentam um pico em 1985, com crescimento de 188,85% sobre o ano-base, demonstrando o crescimento da economia do Distrito Federal no período.

2. Com relação à participação na Receita da União, observam-se períodos estáveis. A eliminação da Taxa Rodoviária Única e criação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores teve como contrapartida o aumento na participação do FPM e FPE.

3. As Outras Transferências da União têm aumentado, gradativamente, sua participação na Receita do Distrito Federal, para fazer face às despesas nas áreas de Educação, Saúde e Segurança.

No que concerne ao exame específico deste Relator, ou seja o da Secretaria de Viação e Obras e de Serviços Públicos, é o seguinte o planejamento do programa de trabalho das Secretarias:

Secretaria de Viação e Obras:

(Em Czs 1.000,00 de 1987)

O R Ç A M E N T O											
P L U R I A N U A L   1980 - S E C R E T A R I A   D E   V I A Ç Ã O   E   O B R A S											
R E S U M O   D A   D I S P E S A   P O R   Ó R Ç Ã O ,   F O N T E   D E   R E C U R S O S   E   A P L I C A Ç Ã O											
A P L I C A Ç Ã O											
F O N T E S   D E   R E C U R S O S											
1987			1988			1989					
CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	183.046	54.264	237.310	183.046	54.264	237.310	183.046	54.264	237.310		
ORDINÁRIOS	151.946	1.764	153.710	151.946	1.764	153.710	151.946	1.764	153.710		
VINCULADOS	31.100	52.500	83.600	31.100	52.500	83.600	31.100	52.500	83.600		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183.046</b>	<b>54.264</b>	<b>237.310</b>	<b>183.046</b>	<b>54.264</b>	<b>237.310</b>	<b>183.046</b>	<b>54.264</b>	<b>237.310</b>		

(Em Czs 1.000,00 de 1987)

R E S U M O   A N I A L   D A   D I S P E S A   P O R   U N I D A D E				
1980 - S E C R E T A R I A   D E   V I A Ç Ã O   E   O B R A S				
D E S P E S A   D E   C A P I T A L				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1987	1988	1989
19001	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	51.503	51.503	51.503
19002	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.761	2.761	2.761
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>54.264</b>	<b>54.264</b>	<b>54.264</b>

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

DEMONSTRATIVO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

19000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	53.262	53.262	53.262
1007000	ADMINISTRAÇÃO	1.761	1.761	1.761
1007021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.760	1.760	1.760
1007025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1	1	1
1057000	HABITAÇÃO	1	1	1
1057323	PLANEJAMENTO URBANO	1	1	1
1058000	URBANISMO	51.500	51.500	51.500
1058455	DEFESA CONTRA A EROÇÃO	51.500	51.500	51.500
1600000	TRANSPORTE	1.002	1.002	1.002
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.001	1.001	1.001
1688511	RODOVIAS	1.001	1.001	1.001
1691000	TRANSPORTE URBANO	1	1	1
1691575	VIAS URBANAS	1	1	1
TOTAL GERAL		54.264	54.264	54.264

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTO PLURIANUAL	19000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS									
	1987			1988			1989			
FONTE DE RECURSOS	APLICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	39.058	51.503	90.561	39.058	51.503	90.561	39.058	51.503	90.561	
ORDINÁRIOS	39.058	3	39.061	39.058	3	39.061	39.058	3	39.061	
VINCULADOS		51.500	51.500		51.500	51.500		51.500	51.500	
TOTAL GERAL		39.058	51.503	90.561	39.058	51.503	90.561	39.058	51.503	90.561

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	HABITAÇÃO E URBANISMO	51.502	51.502	51.502
	ADMINISTRAÇÃO	1	1	1
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1	1	1
19001.10070251.187	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIO DO PODER EXECUTIVO	1	1	1
	HABITAÇÃO	1	1	1
	PLANEJAMENTO URBANO	1	1	1
19001.10573231.010	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS EIXOS VIARIOS DAS ESTRADAS PARQUES	1	1	1
	URBANISMO	51.500	51.500	51.500
	DEFESA CONTRA A EROÇÃO	51.500	51.500	51.500
19001.10584551.191	PREVENÇÃO E CONTROLE DA EROÇÃO	51.500	51.500	51.500
	TRANSPORTE	1	1	1
	TRANSPORTE URBANO	1	1	1
	VIAS URBANAS	1	1	1
19001.16915751.101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	1	1	1
TOTAL GERAL		51.503	51.503	51.503

(Em Czs 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÕES								
	19000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 19002 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS								
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	143.988	2.761	146.749	143.988	2.761	146.749	143.988	2.761	146.749
ORDINÁRIOS	112.888	1.761	114.649	112.888	1.761	114.649	112.888	1.761	114.649
VINCULADOS	31.100	1.000	32.100	31.100	1.000	32.100	31.100	1.000	32.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143.988</b>	<b>2.761</b>	<b>146.749</b>	<b>143.988</b>	<b>2.761</b>	<b>146.749</b>	<b>143.988</b>	<b>2.761</b>	<b>146.749</b>

(Em Czs 1.000,00 de 1987)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
		1987	1988	1989
19002.10070212.850	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.760	1.760	1.760
	ADMINISTRAÇÃO	1.760	1.760	1.760
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.760	1.760	1.760
	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	1.760	1.760	1.760
	TRANSPORTE	1.001	1.001	1.001
19002.16885311.906	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.001	1.001	1.001
	RODOVIAS	1.001	1.001	1.001
19002.16885311.907	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	1	1	1
	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	1.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.761</b>	<b>2.761</b>	<b>2.761</b>

Quanto a

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

(Em Czs 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	199.392	25.407	224.799	199.392	25.407	224.799	199.392	25.407	224.799
ORDINÁRIOS	199.392	7	199.399	199.392	7	199.399	199.392	7	199.399
VINCULADOS		25.400	25.400		25.400	25.400		25.400	25.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>199.392</b>	<b>25.407</b>	<b>224.799</b>	<b>199.392</b>	<b>25.407</b>	<b>224.799</b>	<b>199.392</b>	<b>25.407</b>	<b>224.799</b>

(Em Czs 1.000,00 de 1987)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
		1987	1988	1989
20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	25.405	25.405	25.405
20004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	2	2	2
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.407</b>	<b>25.407</b>	<b>25.407</b>

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

DEMONSTRATIVO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS DE CAPITAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.400	25.400	25.400
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.400	25.400	25.400
0308035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	25.400	25.400	25.400
1000000	HABITACAO E URBANISMO	4	4	4
1060000	SERVICIOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4	4	4
1060025	EDIFICACOES PÚBLICAS	2	2	2
1060326	SERVICIOS FUNERARIOS	1	1	1
1060327	ILUMINACAO PÚBLICA	1	1	1
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	1	1	1
1376000	SANEAMENTO	1	1	1
1376448	SANEAMENTO GERAL	1	1	1
1691000	TRANSPORTE URBANO	2	2	2
1691575	VIAS URBANAS	2	2	2
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.407</b>	<b>25.407</b>	<b>25.407</b>

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICACAO

ORÇAMENTO PLURIANUAL 20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
20001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE DE RECURSOS	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	92.760	25.405	118.165	92.760	25.405	118.165	92.760	25.405	118.165
ORDINARIOS	92.760	5	92.765	92.760	5	92.765	92.760	5	92.765
VINCULADOS		25.400	25.400		25.400	25.400		25.400	25.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.760</b>	<b>25.405</b>	<b>118.165</b>	<b>92.760</b>	<b>25.405</b>	<b>118.165</b>	<b>92.760</b>	<b>25.405</b>	<b>118.165</b>

(Em Cr\$ 1.000,00 de 1987)

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS DE CAPITAL

20001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.400	25.400	25.400
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.400	25.400	25.400
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	25.400	25.400	25.400
20001.03080351.109	SUBSCRICAO DE CAPITAL	25.400	25.400	25.400
	HABITACAO E URBANISMO	2	2	2
	SERVICIOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2	2	2
	SERVICIOS FUNERARIOS	1	1	1
20001.10603261.516	MELHORIA DOS SERVICIOS FUNERARIOS DO PLANO PILQ TO E CIDADES SATÉLITES	1	1	1
	ILUMINACAO PÚBLICA	1	1	1
20001.10603271.189	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	1	1
	SAUDE E SANEAMENTO	1	1	1
	SANEAMENTO	1	1	1
	SANEAMENTO GERAL	1	1	1
20001.13764481.198	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL	1	1	1
	TRANSPORTE	2	2	2
	TRANSPORTE URBANO	2	2	2
	VIAS URBANAS	2	2	2
20001.16915751.009	PRIORIDADE FÍSICA E OPERACIONAL PARA ÔNIBUS	1	1	1
20001.16915751.113	CONSTRUÇÕES DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.405</b>	<b>25.405</b>	<b>25.405</b>

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL		RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
		20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
		20001 - ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB								
APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	1987			1988			1989		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO ORDINÁRIOS	9.580			9.580	9.580		9.580	9.580		9.580
	9.580			9.580	9.580		9.580	9.580		9.580
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.580</b>			<b>9.580</b>	<b>9.580</b>		<b>9.580</b>	<b>9.580</b>		<b>9.580</b>

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL		RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
		20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
		20004 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU								
APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	1987			1988			1989		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO ORDINÁRIOS	97.052		2	97.054	97.052	2	97.054	97.052	2	97.054
	97.052		2	97.054	97.052	2	97.054	97.052	2	97.054
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.052</b>		<b>2</b>	<b>97.054</b>	<b>97.052</b>	<b>2</b>	<b>97.054</b>	<b>97.052</b>	<b>2</b>	<b>97.054</b>

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		PROGRAMA DE TRABALHO		
20004 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	HABITAÇÃO E URBANISMO		2	2
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		2	2
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2	2
20004.10600251.119	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DE APOIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1	1	1
20004.10600251.120	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESTINAÇÃO SANITÁRIA DO LIXO	1	1	1
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Não foram apresentadas emendas.

Este, o Relatório.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1987, de 1986-DF, na parte referente às Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Nivaldo Machado — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

### PARECER Nº 1.048, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986-DF, que "aprova o orçamento plurianual de investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989", parte relativa à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, à Secretaria de Trabalho, e à Secretaria de Agricultura e Produção".

Relator: Senador Mauro Borges  
É submetido à apreciação do Senado Federal a proposta de orçamento plurianual de investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989.

Na Mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal que acompanha a presente proposta, é ressaltado a adequação das despesas de capital previstas com as diretrizes contidas no 1º Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República e com os objetivos do "Plano Cruzado".

Nesse contexto, o orçamento apresentado prevê um total de despesas de capital, para o triênio considerado, da ordem de Cz\$ 1.911.480.000,00 (um bilhão, novecentos e onze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados) a ser coberto com recursos oriundos da receita do Tesouro.

(Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO		DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1987	1988	1989
PODER EXECUTIVO				
11000	GABINETE DO GOVERNADOR	300	300	300
12000	PROCURADORIA GERAL	1	1	1
13000	SECRETARIA DO GOVERNO	2	2	2
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	1
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS	537.115	537.115	537.115
17000	SECRETARIA DE SAÚDE	28	28	28
18000	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	1	1	1
19000	SECRETARIA DE AVIAÇÃO E OBRAS	54.264	54.264	54.264
20000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	25.407	25.407	25.407
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	16	16	16
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18.825	18.825	18.825
23000	SECRETARIA DA AGRICULTURA	300	300	300
24000	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	300	300	300
25000	SECRETARIA DO TRABALHO	300	300	300
26000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	300	300	300
TOTAL GERAL		637.160	637.160	637.160

De imediato se constata a expressiva concentração dos dispêndios previstos em um número reduzido de secretarias. Assim, as despesas de capital da Secretaria de Finanças (84,3% do total), de Viação e Obras (8,5%) e de Serviços Públicos (4,0%), representam cerca de 96,8% do conjunto de aplicações previstas para o período.

#### Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

À Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo é reservada participação reduzida, da ordem de 0,05%, muito embora seja compatível com as atuais atribuições do

órgão e com seu grau de desenvolvimento nas áreas de coordenação e de planejamento das atividades industriais, comerciais e de turismo.

Lógico é que, ao se considerar o montante global de dispêndios previstos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, da ordem de Cz\$ 19.307.000,00 anuais, as despesas de capital assumem maior relevância, representando 1,5% destas aplicações. Mais ainda, não se considerando neste conjunto de aplicações as vinculadas ao Departamento de Turismo, para o qual não são previstos investimentos e/ou inversões no período, as despesas de capital elevam sua participação para 8,9%.

Entretanto, talvez mais importante que as magnitudes de recursos previstos na presente proposta orçamentária, seja o próprio procedimento metodológico em que se baseia o orçamento plurianual de investimentos.

Esta proposta de orçamento plurianual, mais do que incorporar e projetar os preços esperados para 1987 aos anos subsequentes, define uma estrutura de despesas de capital para o triênio 87/89 inalterada, fixa. Este procedimento metodológico constitui um fator de simplificação da Proposta Orçamentária que não condiz nem com relação ao comportamento real da receita do GDF, nem com relação à natureza oscilante das próprias despesas de capital ao longo dos últimos 10 (dez) anos.

#### Receita global e despesa de capital

A preços constantes		(Em Cz\$ 1.000,00)	
ANOS	RECEITA (A)	DESPESA DE CAPITAL (B)	(B)/(A)
1977	2.122.015	633.453	29,85
1978	2.530.815	826.337	32,65
1979	2.746.509	650.005	23,66
1980	3.764.923	792.155	21,04
1981	4.826.815	958.365	19,86
1982	5.806.638	1.293.044	22,27
1983	5.446.800	1.126.370	20,68
1984	5.664.045	1.119.990	19,77
1985	7.103.101	954.455	13,44
1986	6.528.211	149.435	2,29

Fonte: -Quadro III e II da Proposta do GDF.



A simples constatação da redução expressiva das despesas de capital por unidade de receita nos últimos anos evidencia, no mínimo, que a atual etapa corresponde a um período de despesas de reposição, não compatível, portanto, com a hipótese de estrutura fixa de gastos embutida na presente proposta.

Por outro lado, se é característica intrínseca à vigência do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República a reorientação do gasto público de forma a priorizar a questão social e, em particular, se tem presente a necessidade de transformações na estrutura econômica do Distrito Federal para fazer frente, em outros fatores, à questão demográfica, fica evidente que as despesas de capital tenderão a apresentar alterações substanciais nos próximos anos (gastos em infra-estrutura social e econômica, educação, saúde, segurança pública, etc.).

Assim, trabalhar com a hipótese de preços constantes não implica, e nem deve, constância nas despesas projetadas para um determinado período de tempo, sob pena do próprio comprometimento do instrumento de planejamento global que os orçamentos plurianuais representam.

Esta distorção identificada é, entretanto, uma característica geral da presente proposta, não específica da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, que se atenua ao se considerar:

A possibilidade de adequação das previsões dos gastos de capital por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias anuais;

A natureza particular da própria Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, ainda em fase de implantação e de definição de sua estrutura;

A magnitude reduzida das despesas de capital previstas para esta Secretaria; e

A impossibilidade legal do Congresso Nacional influir efetivamente nas propostas orçamentárias oriundas do Executivo.

#### Secretaria do Trabalho

A referida Secretaria, apenas há alguns meses integrando a estrutura do Governo do Distrito Federal (Lei

nº 7.456, de 1º de abril passado), estão consignados recursos da ordem de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados), para uma programação em que é prevista a aplicação de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), em 1987, Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), também em 1988 e Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) igualmente em 1989.

No contexto dos investimentos globais do Distrito Federal no Triênio considerado, os recursos alocados à Secretaria do Trabalho representam, apenas, 0,05% (cinco centésimos por cento) do total previsto, o que evidencia ser a dita Secretaria uma das menos aquinhoadas no Orçamento proposto.

#### Secretaria de Agricultura e Produção

Somos chamados a relatar o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989", parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção.

Da Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal ao Senhor Presidente da República destaca que a programação das despesas de capital, à conta de recursos oriundos da Receita do Tesouro monta a Cz\$ 1.911.480.000,00 (um bilhão, novecentos e onze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados), sendo que em função das prioridades estabelecidas as funções Desenvolvimento Regional, Administração, Planejamento, Habitação e Urbanismo receberam 96,27% do total dos recursos. A Agricultura foi contemplada com Cz\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados), o que representa 0,0% das despesas de capital sendo a maior participação dentre as funções apresentadas no quadro-resumo constante da Exposição de Motivos.

Os Cz\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzados), destinados anualmente na programação de trabalho da Secretaria referem-se exclusivamente à amortização de empréstimos referentes ao programa emergencial, donde se conclui que não há nenhuma previsão de investimento em qualquer outro programa sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Produção para o triênio 1987/1989.

Incumbe-nos somente observar, vez que constitucionalmente é vedada a apresentação de emenda.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto nas partes relativas à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, à Secretaria do Trabalho e à Secretaria de Agricultura e Produção.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Mauro Borges, Relator — Saldanha Derzi — Alaor Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Marcelo Miranda.

#### PARECER

Nº 1.049, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 197, de 1986-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o Triênio 1987/1989", na parte referente à Secretaria de Segurança Pública.

Relator: Senador Saldanha Derzi

Com a Mensagem nº 197, de 1986 do Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal Projeto de Lei nº 197, de 1986, ora sob nosso exame, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do Distrito Federal, para o Triênio 1987/1989.

Cabe-nos opinar sobre a parte referente à Secretaria de Segurança Pública.

O Senhor Governador do Distrito Federal, na Exposição de Motivos, destaca que:

"O documento está ajustado aos parâmetros da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e assegura programa de trabalho para manter a continuidade das ações do meu Governo em consonância com as diretrizes da Nova República e com os objetivos do Plano Cruzado."

A programação das despesas de capital, à conta de recursos do Tesouro, está distribuída conforme o Quadro I a seguir transcrito.

QUADRO I  
RESUMO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO  
OPI - 1987 - 1989

FUNÇÕES	1987	1988	1989	TOTAL	%
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	92.525	92.525	92.525	277.575	14,52
AGRICULTURA	16	16	16	48	-
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	18.825	18.825	18.825	56.475	2,95
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	467.593	467.593	467.593	1.402.779	73,39
EDUCAÇÃO E CULTURA	300	300	300	900	0,05
HABITAÇÃO E URBANISMO	53.267	53.267	53.267	159.801	8,36
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	300	300	300	900	0,05
SAÚDE E SANEAMENTO	3.029	3.029	3.029	9.087	0,47
TRABALHO	301	301	301	903	0,05
TRANSPORTE	1.004	1.004	1.004	3.012	0,16
TOTAL	637.160	637.160	637.160	1.911.480	100,00

Convém nos deter sobre a unidade administrativa que ora analisamos, salientando o resumo da despesa por órgão, fonte de recursos e aplicação, cujos valores são cal-

culados ao valor de Cz\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados), de 1987, a saber:

Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL		RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
22000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
APLICAÇÃO	1987			1988			1989			
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
TESOURO	1.265.004	18.825	1.283.829	1.265.004	18.825	1.283.829	1.265.004	18.825	1.283.829	
ORDINÁRIOS	110.681	4.750	115.431	110.681	4.750	115.431	110.681	4.750	115.431	
VINCULADOS	1.154.323	14.075	1.168.398	1.154.323	14.075	1.168.398	1.154.323	14.075	1.168.398	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.265.004</b>	<b>18.825</b>	<b>1.283.829</b>	<b>1.265.004</b>	<b>18.825</b>	<b>1.283.829</b>	<b>1.265.004</b>	<b>18.825</b>	<b>1.283.829</b>	

Por unidade orçamentária, teremos, as despesas de capital distribuídas conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	18.825	18.825	18.825
0610000	SEGURANÇA PÚBLICA	18.825	18.825	18.825
0630025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2	2	2
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	1	1	1
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	12.665	12.665	12.665
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	1.411	1.411	1.411
0630428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	4.745	4.745	4.745
0630535	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.825</b>	<b>18.825</b>	<b>18.825</b>

Ao examinarmos as dotações orçamentárias alocadas à Secretaria de Segurança Pública e em particular a dois de seus mais importantes órgãos, ou sejam, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, torna-se necessário reportarmos ao parecer por nós também prolatado quando da discussão da Proposta Orçamentária para o Exercício de

1987, no qual expedimos considerações, sugestões e reivindicações orçamentárias apresentadas pelos Altos Comandos, da falta de recursos para as despesas de capital, que são tão necessárias ao bom desempenho de suas atividades para o bem servir e tranqüilidade de nossa população.

E ao estudar a Proposta Orçamentária Trienal, voltamos a deparar com as mesmas inexistências de recursos não só, como já foi exaustivamente analisado ao ensejo do Orçamento Anual de 1987, mas, para os dois anos subsequentes, conforme demonstra quadros abaixo descritos:

**Polícia Militar do DF**

Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)

ORÇAMENTO PLURIANUAL		RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
22000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
APLICAÇÃO	1987			1988			1989			
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
TESOURO	503.850	16.143	519.993	503.850	16.143	519.993	503.850	16.143	519.993	
ORDINÁRIOS	32.815	3.478	36.293	32.815	3.478	36.293	32.815	3.478	36.293	
VINCULADOS	471.035	12.665	483.700	471.035	12.665	483.700	471.035	12.665	483.700	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>503.850</b>	<b>16.143</b>	<b>519.993</b>	<b>503.850</b>	<b>16.143</b>	<b>519.993</b>	<b>503.850</b>	<b>16.143</b>	<b>519.993</b>	

## Corpo de Bombeiros do DF

		Em Cz\$ 1.000,00 de 1987)								
ORÇAMENTO PLURIANUAL		RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
		22000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 22004 - CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL								
APLICAÇÃO		1987			1988			1989		
FONTES DE RECURSOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO		288.555	2.680	291.235	288.555	2.680	291.235	288.555	2.680	291.235
ORDINÁRIOS		17.271	1.270	18.541	17.271	1.270	18.541	17.271	1.270	18.541
VINCULADOS		271.284	1.410	272.694	271.284	1.410	272.694	271.284	1.410	272.694
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>288.555</b>	<b>2.680</b>	<b>291.235</b>	<b>288.555</b>	<b>2.680</b>	<b>291.235</b>	<b>288.555</b>	<b>2.680</b>	<b>291.235</b>

Diante do exposto e, sem maiores considerações, em face da natureza técnica da proposta, opinamos pela aprovação de Lei do Senado nº 197, de 1986, — DF, na parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

**PARECER**  
Nº 1.050, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 197, de 1986-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989" — Tribunal de Contas do Distrito Federal, texto da lei.

Relator: Senador Alair Coutinho

De acordo com o artigo 57, IV, da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 352, de 1986 (nº 500, na origem), encaminhou ao Senado Federal o presente Projeto de Lei, para os fins previstos no art. 17, § 1º, do texto magno.

Consubstancia-se na proposição o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio

1987/1989, elaborado de conformidade com o disposto no Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969.

As despesas de capital, à conta de recursos oriundos da Receita do Tesouro, estão orçadas em Cz\$ 1.911.480.000,00 para todo o período, fixado o valor anual de Cz\$ 637.160,00. Como salienta o Sr. Governador, as funções Desenvolvimento Regional, Administração e Planejamento e Habitação receberão 96,27% do total dos recursos, "em razão das prioridades estabelecidas, das vinculações e dos recursos oriundos de fontes federais", destacando-se, entre elas, a função Desenvolvimento Regional com o valor de Cz\$ 467.593.000,00 anuais, correspondentes ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF, constituído de 20% da receita tributária, mais juros e dividendos. Como esclarece, os investimentos do governo do Distrito Federal, provenientes de recursos próprios, estão praticamente restritos a esse Fundo.

Cumpra-nos relatar os anexos concernentes ao Tribunal de Contas e ao Texto da Lei, descabendo fazê-lo no tocante à Receita, já que o instituto não a compreende. Outrossim, consignamos o Projeto de Lei a estimativa dos recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, aos quais adiante nos referiremos.

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

Com surpresa, verificamos não haver sido consignada qualquer verba de capital para a Corte de Contas do Dis-

trito Federal. O valor que lhe foi destinado para cada ano do triênio — de Cz\$ 65.725.000,00 — pertence à rubrica "Despesas Correntes".

O fato mereceria análise mais detida, tendo em vista as importantes funções do órgão, como auxiliar do Senado no exercício da fiscalização financeira e orçamentária do Distrito Federal, nos termos do art. 42, V, da Constituição.

O Senado, por isso, tem inescusável interesse no fortalecimento do órgão, notadamente no momento em que se faz necessário um controle mais rigoroso e mais efetivo dos dispêndios da administração pública.

É oportuno salientar-se que a atuação fiscalizadora e orientadora do Tribunal de Contas do Distrito Federal tem sido profícua — e das que mais avanços incorporou ao esforço de racionalização no desempenho de suas funções.

**Texto da Lei**

Redigido segundo a melhor técnica legislativa, compõe-se o Projeto de seis artigos.

O seu artigo 1º estima as despesas de capital em Cz\$ 2.189.676.000,00 para o triênio, enquanto que o artigo 2º identifica as origens dos recursos destinados ao seu financiamento, os quais assim se distribuem (Cz\$ 1.000,00 de 1987);

	1987	1988	1989
1. RECURSOS DO TESOURO	637.160	637.160	637.160
1.1 - Ordinários	545.185	545.185	545.145
1.2 - Vinculados	91.975	91.975	91.975
2. RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETAS E FUNDAÇÕES	92.732	92.732	92.732
<b>Total</b>	<b>729.892</b>	<b>729.892</b>	<b>729.892</b>

Vale observar que, tendo importado, o valor anual do orçamento plurianual anterior (1984/1986), em Cz\$ 61.209.016, o período a iniciar-se em 1987 foi contemplado com uma quantia quase doze vezes superior.

O artigo 3º traz o desdobramento das despesas por órgãos, onde sobressai a Secretaria de Finanças com 537.115 mil cruzados anuais, ou mais de 72% do total; e por funções, sendo as mais bem aquinhoadas as de Desenvolvimento Regional, com 467.593 (64%), Administração e Planejamento, com 92.525 (12,6%), Agricultura, com 70.247 (9,6%), e Habitação e Urbanismo, com 53.267 mil cruzados.

Por fim, determina o art. 4º que as importâncias referentes aos exercícios financeiros 1988/1989, estimados a preços de 1987, sejam corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Em consequência de correção a ser realizada na classificação das Receitas no Projeto de Lei Orçamentária do Distrito Federal para 1987, a pedido do Governo local, com o objetivo de sanar lapso na classificação de recursos transferidos pelo Governo Federal, apresentamos emenda como relator, no Texto da Lei, com o propósito de adaptá-la à nova classificação dos recursos.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 197, de 1986-DF, no que pertine ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e ao texto da Lei, com a emenda que apresentamos:

**Emenda I — R — de Relator**

Diminua-se o total das Despesas de Capital apresentadas no presente Projeto em Cz\$ 42.225.000,00 (quarenta e dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil cruzados) correspondente a Cz\$ 14.075.000,00 (quatorze milhões, e setenta e cinco mil cruzados) em cada exercício, relativos

a Recursos Vinculados, fazendo-se as conseqüentes alterações no corpo do Projeto.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Alair Coutinho, Relator — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

**PARECER**

**Nº 1.051, de 1986**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987 — vias partes relativas ao Gabinete do Governador, à Procuradoria Geral e à Secretaria de Comunicação Social".

Relator: Senador Saldanha Derzi

Em cumprimento ao artigo 42, V, considerado com o artigo 17, § 1º da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987.

Os dispêndios do Governo do Distrito Federal, para o próximo exercício, com recursos do Tesouro, serão da ordem de Cz\$ 7.085.965.000,00 (sete bilhões, oitenta e

cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzados), representando um aumento nominal da ordem de 48,68% sobre a despesa fixada para o presente exercício.

Sob a nossa responsabilidade a tarefa de opinar sobre as seguintes necessidades: Gabinete do Governador, Procuradoria Geral e Secretaria de Comunicação Social.

**Gabinete do Governador**

Conforme a organização administrativa do órgão, compete ao Gabinete do Governador:

- Auxiliar o Governador em sua representação Política Social;
- Assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- Acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento;
- Promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- Executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Para executar este elenco de atribuições, o Gabinete do Governador conta com os seguintes órgãos básicos:

**Centrais**

- Gabinete Civil;
- Gabinete Militar.

**De Deliberação Coletiva**

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Meio Ambiente;
- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;
- Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Descentralizados sem Personalidade Jurídica**

- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;
- Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal.

Para o exercício de 1987, foram alocados ao Gabinete do Governador dotações que alcançam Cz\$ 64.059.000,00 (sessenta e quatro milhões, cinqüenta e nove mil cruzados), correspondendo 0,90% do total proposto para o Distrito Federal, inferior à participação do órgão, em confronto com as dotações orçadas no presente exercício que é de 1,01%. Tal fato é motivado em virtude da desvinculação do Departamento de Turismo que passou a compor a estrutura da Secretaria de Indústria e Comércio.

As verbas do Gabinete do Governador estão distribuídas pelas seguintes unidades orçamentárias:

(Cz\$ 1.000,00)

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		RECURSOS DO TESOURO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CON-				
SOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11001	GABINETE DO GOVERNADOR		44.726	44.726
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		17.540	17.540
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL		1.793	1.793
<b>T O T A L</b>			<b>64.059</b>	<b>64.059</b>

Destacamos que o núcleo do órgão, ou seja, o próprio Gabinete, foi aquinhado com um volume de recursos que corresponde a 69,82% do total e que destes, a maior parte destina-se às atividades de "Supervisão e Coordenação Superior", que visa dotar o Gabinete do Governador de meios necessários para que todas as metas sejam eficientemente concluídas.

Na parte relativa à natureza da despesa, solicitamos que, por sua característica, ao Gabinete do Governador foi reservado quase que a totalidade dos recursos com despesas de custeio, por se tratar de órgão que requer maior mobilidade com pessoal do que com investimentos.

**Procuradoria Geral**

A Procuradoria Geral se acha estruturada com as seguintes competências:

- Representação do Distrito Federal, em juízo ou fora dele;
- Assistência jurídica ao Governador e aos Secretários, na execução das atividades administrativas, e na gestão dos negócios públicos;
- Representação do Distrito Federal nas assembleias gerais e reuniões de cotistas das entidades nas quais o Distrito Federal tenha participação ou interesse;
- Representação do Distrito Federal nas ações de inventários, desquites, instituição e extinção de usufruto fiduciário, arrecadação de bens e ausentes, apuração de

haveres, dissolução e liquidação de firmas e sociedades e nos demais processamentos judiciais correlatos;

— Elaboração, exame, lavratura ou registro de instrumentos jurídicos de contratos, convênios, acordos e outros em que for parte o Distrito Federal.

Para cumprir os objetivos acima, conta a Procuradoria com os seguintes órgãos básicos:

**Centrais**

- Gabinete do Procurador-Geral;
- 1ª Subprocuradoria Geral;
- 2ª Subprocuradoria Geral;
- 3ª Subprocuradoria Geral;
- 4ª Subprocuradoria Geral;
- Divisão de Administração Geral.

**De natureza local**

— Procuradorias Regionais.

Para o próximo exercício, a proposta orçamentária destinou a Procuradoria Geral recursos da ordem de Cz\$ 52.926.000,00 (cinqüenta e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzados), representando 0,74% do volume global do orçamento do Distrito Federal.

Segundo a natureza da Despesa estranhamos que do total dos recursos somente Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados) foram alocados na categoria de despesas de Capital, apesar da Procuradoria ser um órgão eminentemente de atividade-meio requerendo maior expressão nas chama-

das despesas correntes, principalmente às de Custeio, que representa 83,83% do total do órgão.

A Procuradoria Geral conta com duas atividades, a saber:

1 — "Defesa do Interesse Público", com 85,94% dos recursos da Procuradoria e que visa dar assistência jurídica ao Governador e aos Secretários, na execução das atividades administrativas, e na gestão dos negócios públicos.

2 — "Precatórios Judiciais", com 14,06% do montante do órgão, e que visa captar recursos para o pagamento dos precatórios judiciais contra o Governo do Distrito Federal.

**Secretaria de Comunicação Social**

Um dos tópicos da Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República esclarece que:

"Como sabe Vossa Excelência, através da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986, foram criadas na estrutura básica da administração do GDF as Secretarias da Cultura, Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria do Trabalho e Secretaria de Comunicação Social."

A legislação que criou a Secretaria de Comunicação Social estabelece as seguintes competências:

— Estudar, propor, implementar e avaliar a política de comunicação social do Governo do Distrito Federal; abrangendo as áreas de imprensa, publicidade, relações

públicas, pesquisa de opinião, editoração, fotojornalismo e cinejornalismo;

— Prestar assistência técnica e financeira ao Gabinete do Governador em suas necessidades de comunicação social;

— Coordenar tecnicamente as atividades de comunicação social a serem inseridas na estrutura dos órgãos da administração direta, indireta e fundações da administração do Distrito Federal;

— Propor, contratar e avaliar levantamentos e pesquisas de opinião pública e de hábitos de comunicação, sugerindo aos diversos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal as alterações de procedimento que os resultados das pesquisas aconselharem;

— Conduzir os processos de contratação dos serviços publicitários e aprovar as programações de mídia e as campanhas publicitárias do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal;

— Estudar, propor, implantar e avaliar o sistema de comunicação social do GDF, orientando tecnicamente as unidades executoras, integrantes dos órgãos da administração direta, indireta e fundações do GDF.

Para atender este vasto elenco de atribuições conta a Secretaria com os seguintes órgãos básicos:

#### Centrais

- Coordenadoria de Imprensa;
- Coordenadoria de Publicidade;
- Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração.

O orçamento global do Distrito Federal consigna à Secretaria de Comunicação Social, com recursos do Tesouro, uma despesa de Cz\$ 7.782.000,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil cruzados), correspondendo 0,10% do dispêndio global do Distrito Federal.

O programa de trabalho da Secretaria reserva somente duas atividades:

1 — "Divulgação e Publicidade", que representa 56,95% do total da Secretaria, e que visa divulgar e dar publicidade a atos e fatos do Governo do Distrito Federal.

2 — "Planejamento e Coordenação das Atividades de Comunicação Social", que participa com 43,05% do orçamento da Secretaria, e cujos objetivos, entre outros, planejar e coordenar as atividades pertinentes à Secretaria; zelar pelo bom relacionamento do Governo com os órgãos de comunicação de massa.

Temos esperança que os recursos alocados no presente projeto sejam suficientes, realmente, para atender as funções dos três órgãos que relatamos.

Não tendo sido apresentadas emendas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 198, de 1986-DF, nas partes relativas ao Gabinete do Governador, Procuradoria-Geral e Secretaria de Comunicação Social.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente. — Saldanha Derzi, Relator. — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

#### PARECER

Nº 1.052, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986 — DF, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987" — Secretaria do Governo e Secretaria de Administração.

Relator: Senador Mauro Borges

Com a Mensagem nº 353, de 1986 (nº 501, na origem) e conforme o disposto no art. 42, inciso V, combinado com o art. 17, § 1º da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987.

A proposta em questão estima a receita do Governo do Distrito Federal em Cz\$ 7.644.215.000,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil cruzados) e fixa uma despesa de igual vulto, para o próximo exercício.

A Exposição de Motivos do Senhor Governador assinala que a proposta atende às diretrizes do I Plano Nacional de Desenvolvimento da nova República, mantendo-se fiel às prioridades desta e aos objetivos do

programa de metas que complementa o chamado Plano Cruzado.

Acrescenta o ilustre Governador que os percentuais relativos às áreas consideradas prioritárias atingem em conjunto 71,91%, sendo 26,13% para Educação e Cultura; 22,21% para Saúde e Saneamento; 9,08% para Assistência e Previdência; e 14,49% para a Segurança Pública.

Desde logo, deve-se destacar que, em comparação com o orçamento do exercício em curso, foi significativamente elevada a participação percentual dos gastos em Segurança Pública (de 11,15% para 14,49%) e em Assistência e Previdência (de 7,43% para 9,08%), reduzindo-se, em contrapartida, as aplicações em Saúde e Saneamento (de 27,35% para 22,21%) e em Educação e Cultura (de 28,59% para 26,13%), de acordo com os dados disponíveis.

As despesas com Administração e Planejamento, mais atetas às Secretarias cujos orçamentos nos compete analisar, também terão sua participação elevada de 10,13%, no orçamento do corrente exercício, para 11,20%, na proposta orçamentária em análise, porém esse percentual situa-se ainda num patamar razoável, se compararmos com os gastos históricos nessa função, que foram de 18,27%, 23,88% e 24,40% do orçamento do Distrito Federal, respectivamente, nos anos de 1983, 1984 e 1985.

No que se refere à origem das receitas, cabe frisar a expectativa expressa no orçamento proposto, de ligeira redução da dependência do governo do Distrito Federal em relação à União, pois que as transferências desta passarão de 67,2%, em 1986, para 63,8%, no próximo exercício.

Vistos esses aspectos gerais, passamos a apreciar as partes referentes à Secretaria de Governo e à Secretaria de Administração.

#### Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo regida, basicamente, pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e pelo Decreto nº 2.897, de 16 de maio de 1975, tem por finalidade a implementação das atividades de gestão geral, no âmbito do respectivo governo, atuando nas seguintes áreas de competência:

- execução central das atividades de planejamento, orçamento e modernização administrativa, estatística e processamento de dados;
- orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da execução setorial das atividades de planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e processamento de dados;
- supervisão e coordenação das atividades das administrações regionais;

— supervisão das atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

Para desempenho dessas funções, a Secretaria de governo dispõe da seguinte estrutura organizacional:

- a) Órgãos Centrais:
- Gabinete do Secretário;
  - Divisão de Administração Geral;
  - Coordenação do Sistema de Planejamento;
  - Coordenação do Sistema de Orçamento;
  - Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa;

- Coordenação das Administrações Regionais;
- Núcleo de Controle de Processamento de Dados;
- Junta do Serviço Militar.

b) Órgãos Descentralizados sem Personalidade Jurídica:

- Administração Regional do Gama;
- Administração Regional de Taguatinga;
- Administração Regional de Brazlândia;
- Administração Regional de Sobradinho;
- Administração Regional de Planaltina;
- Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;
- Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.

c) Órgão Descentralizado com Personalidade Jurídica:

- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

As despesas a serem realizadas por essa Secretaria foram fixadas, na proposta em exame, em Cz\$ 196.923.000,00 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e vinte e três mil cruzados), provenientes de recursos do Tesouro. Tal montante representa 2,77% do total do orçamento de 1987, denotando-se ligeiro incremento em comparação com a participação no orçamento do atual exercício que é de 2,69%.

Para uma avaliação mais global dos gastos dessa Secretaria, faz-se mister, porém, acrescentar a importância de Cz\$ 111.159.000,00 (cento e onze milhões, cento e cinquenta e nove mil cruzados), cobertos com recursos obtidos pela CODEPLAN — Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, entidade da Administração indireta sob a supervisão dessa Secretaria. Com isso, a Secretaria de governo terá, em 1987, à sua disposição, 4,03% do total de despesa prevista com recursos de todas as fontes, quando no ano de 1986 obtém, sob esse mesmo enfoque, 4,53%, caracterizando assim uma economia prevista de 0,50% do orçamento nesse tipo de atividade.

Os recursos do Tesouro alocados à Secretaria de governo serão gastos pelas unidades que compõem a sua estrutura básica, nos valores e proporções a seguir indicados:

Unidades Orçamentárias	Valores em Cz\$ 1.000,00	Part. %
- Secretaria do governo	83.289	42,30%
-- Sec. do Gov. - Entid. Supervisionada	19.814	10,06%
- Adm. da Cid. Sat. do N. Bandeirante	7.650	3,89%
- Região Administrativa II - Gama	14.834	7,53%
- Região Administrativa III - Taguatinga	22.161	11,25%
- Região Administrativa IV - Brazlândia	5.928	3,01%
- Região Administrativa V - Sobradinho	10.839	5,51%
- Região Administrativa VI - Planaltina	8.667	4,40%
- Adm. do Setor Res. Ind. e Abastecimento	10.796	5,48%
- Administração da Ceilândia	12.945	6,57%
<b>T O T A L</b>	<b>196.923</b>	<b>100,00%</b>

No que se refere à natureza econômica dos gastos, verifica-se que a Secretaria só terá despesas correntes; nas de capital consta apenas a importância simbólica de Cz\$ 2.000,00 para o próximo exercício. Ainda quanto a esse aspecto, o orçamento proposto indica que 89,17% representarão despesas de custeio, compreendendo principalmente gastos com pessoal, serviços de terceiros e encargos, o que guarda coerência com a finalidade do órgão em tela.

Quanto à classificação por funções, observa-se que 93,56% dos recursos da Secretaria de governo serão gastos em Administração e Planejamento, e os restantes 6,44% na função Habitação e Urbanismo, divisão essa que condiz com as áreas de competência da instituição.

Examinando a programação de trabalho dessa Secretaria, percebe-se que 72,85% dos recursos serão gastos com a manutenção de atividades rotineiras e apenas 27,15% com projetos, sendo a quase totalidade destes desenvolvida mediante acordos, contratos e convênios.

As atividades de manutenção das administrações regionais das cidades satélites são as que receberão maior volume de recursos, como já tem ocorrido nos anos anteriores, atingindo 37,77% do total do orçamento. As outras duas atividades mais custosas serão a de "coordenação das atividades de planejamento, orçamento e modernização da ação governamental", com 9,94%, e a de "apoio ao desenvolvimento da ação governamental", com 10,06%, sendo esta última implementada pela CO-DEPLAN Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

**Secretaria de Administração**

A Secretaria de Administração é o órgão encarregado de proporcionar o apoio necessário às atividades do governo no Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 4º, e mais os Decretos nºs 2.250/73, 2.978/75, 4.670/79 e 6.526/81. Cabem a essa instituição as seguintes competências:

— Planejamento dos Sistemas de Pessoal, material, transportes internos, documentação e comunicação administrativa, administração de próprios e recursos humanos;

— Execução central das atividades de pessoal, material, transportes internos, documentação e comunicação administrativa, administração de próprios e recursos humanos;

— Orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da execução das atividades setoriais de pessoal, material, transportes internos, documentação e comunicação administrativa, administração de próprios e recursos humanos;

— Coordenação, acompanhamento e controle das atividades de recursos humanos nas Administrações Direta e Indireta e nas Fundações;

— Planejamento e execução das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e seleção de pessoal;

— Elaboração, impressão e distribuição do jornal oficial do Distrito Federal;

— Elaboração e expedição de Normas para execução das atividades de Administração Geral, compreendidas em suas áreas de atuação.

É a seguinte a estrutura básica da Secretaria de Administração:

A) Órgãos Centrais:

— Gabinete do Secretário;

— Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos;

— Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio;

— Coordenação do Sistema de Material;

— Coordenação do Sistema de Transportes Internos;

— Coordenação do Sistema de Administração de Próprios;

— Departamento de Administração de Pessoal;

— Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa;

— Divisão de Divulgação;

— Divisão de Administração Geral.

B) Órgãos de Deliberação Coletiva:

— Conselho de Política de Pessoal;

— Comissão de Licitação.

C) Órgão Descentralizado sem Personalidade Jurídica:

— Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Secretaria de Administração contará de acordo com a proposta orçamentária em exame, com uma dotação de Cz\$ 366.850.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzados), originários de recursos do Tesouro, representando 5,17% do orçamento de 1987, contra 5,68% do orçamento do exercício em curso.

Esses recursos serão divididos entre 2 (duas) unidades orçamentárias: a primeira, com designação idêntica à da instituição disporá de 95,36% das dotações e a segunda, o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, entidade descentralizada, com autonomia relativa e sem personalidade jurídica própria, que ficará com os 4,64% restantes.

Do ponto de vista da classificação econômica, todos os dispêndios constituirão despesas correntes, incluindo quase somente o custeio de pessoal, serviços de terceiros e encargos e o pagamento de inativos.

No que tange as funções desempenhadas por essa instituição, os dados indicam que a de Administração abarcará 43,69% dos recursos e a de Previdência os outros 56,31%, adequando-se, assim, a finalidade e competência próprias da Secretaria.

Ao examinar a programação de trabalho verifica-se que a exemplo do ano anterior, todos os recursos são destinados à manutenção de atividades já existentes, não estando previsto nenhum novo projeto. Dentre essas atividades salientam-se:

São essas as principais considerações que podem ser feitas em relação às partes que nos coube relatar.

Assim, tendo em vista que as dotações previstas para as Secretarias de governo e de Administração situam-se em patamares compatíveis com as diretrizes, metas e prioridades que o governo do Distrito Federal pretende seguir, conforme Exposição de Motivos do Senhor Governador, levando em conta que cada uma delas obterá, nos termos do orçamento proposto, uma redução percentual de 0,5% (meio por cento) na sua participação nos gastos totais, em comparação com o orçamento do ano em curso, denotando um esforço para tornar mais eficiente e menos onerosa a máquina administrativa voltada para as atividades-meio, opinamos pela aprovação do presente Projeto, nas partes referentes às Secretarias de governo e de Administração, consignando a não apresentação de emendas pertinentes a essas partes.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Mauro Borges, Relator — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado.

**PARECER**

**Nº 1.053, de 1986**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986-DF (Mensagem nº 353, de 1986, na Presidência da República), que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987" — Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência.

Relator: Senador Marcelo Miranda

O Projeto de lei em exame, encaminhado pelo Senhor Presidente da República ao Senado Federal, em atenção aos arts. 43, V e 17, § 1º da Constituição Federal, visa estimar a receita e fixar a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1987, cabendo-nos, nesse passo, analisar a parte relativa à Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência.

Preliminarmente, cabe ressaltar que a previsão de receita e a correspondente autorização de despesa para o exercício em tela alcança a cifra de Cz\$ 7.085.965.000,00, originando-se de arrecadação própria a quantia de Cz\$ 1.997.875,00, enquanto que as transferências e aproprações orçam Cz\$ 5.088.090,00.

E assim sendo, conclui-se que a participação da receita oriunda da entidade atinge a 28,2% enquanto que a União participa com aproximadamente 71,8% do valor fixado no presente Projeto de Lei Orçamentária.

Além da receita no âmbito da Administração Central, de ressaltar-se aquela relativa a órgãos da chamada administração indireta e às Fundações, que atingem a Cz\$ 558.250, sendo Cz\$ 541.424 de receitas correntes e Cz\$ 16.826 de receitas de capital.

Passamos à análise de primeiro tópico a ser enfocada no presente documento opinativo.

**I — Secretaria de Finanças**

Esse órgão tem por atribuições o planejamento, programação e execução das atividades concernentes à receita do Distrito Federal; o planejamento dos Sistemas de despesa, contabilidade, administrações financeira e patrimonial; a execução central de atividades relativas à despesa, contabilidade e administrações financeira e patrimonial; a orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da execução setorial de atividades dos sistemas de despesa, contabilidade e administração patrimonial; planejamento, programação e execução das atividades de auditoria financeira; planejamento, programação e execução das atividades relacionadas com o sistema de informações econômico-fiscais do Distrito Federal; e elaboração das Normas para a execução das atividades relativas à receita, despesa, contabilidade, administração fazendária, financeira, patrimonial e auditoria financeira.

Evidencia-se, assim, a relevância dessa Secretaria no complexo da Administração do Distrito Federal, uma vez que do seu desempenho depende o exercício das funções essenciais do Poder Público local.

Além do Gabinete do Secretário, integram a Secretaria de Finanças os seguintes órgãos: Departamento da Receita, da Despesa, Coordenação do Sistema de Conta-

Atividades	Valor em Cz\$-1.000,00	Part. %
Encargos com Inativos e Pensionistas...	206.591	56,31%
Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos .....	78.612	21,43%
Encargos com a Manutenção de Transportes Internos.....	32.981	8,99%
Encargos com a Manutenção de Próprios do GDF .....	21.536	5,87%
Desenvolvimento de Recursos Humanos....	17.014	4,64%
Outras Atividades .....	10.116	2,76%
<b>T O T A L .....</b>	<b>366.850</b>	<b>100,00%</b>

bilidade, do Sistema de Administração Patrimonial, Departamento de Auditoria e Divisão de Administração Geral.

Como entidades de deliberação coletiva contam-se a Junta de Recursos Fiscais e a Comissão de Campanhas de Incentivos à Arrecadação.

Descentralizado com personalidade jurídica

menção-se o Banco de Brasília S/A, como agente de desenvolvimento regional.

Prevê o Projeto de Lei de Meios uma dotação de Cz\$ 779.555.000 para a Secretaria, dos quais Cz\$ 471.197.000 destinam-se para projetos e Cz\$ 308.358.000 para atividades.

O quadro de Programa de Trabalho apresenta os seguintes dados:

15006 - SECRETARIA DE FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO RECURSO	
15006 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
C O D I C O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				250.501
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				250.501
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				164.722
	APLICACÃO DOS SISTEMAS DE APROVAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6032			
	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FISCAL		104.219		
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				3.599
	PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À APLICAÇÃO		1.233		
	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO		2.266		
	DÍVIDA INTERNA				142.380
	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		142.380		
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL				467.593
	PLANEJAMENTO GERAL				467.593
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				467.593
	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	467.593			
	INDUSTRIAS E CRIATIVIDADE				11
	HABITAÇÃO				11
	HABITAÇÕES URBANAS				11
	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	11			
	SANEAMENTO				3.000
	SANEAMENTO GERAL				3.000
	FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA FEDERAL	3.000			
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				58.460
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIARCAS DO SERVIÇO PÚBLICO				58.460
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO				58.460
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIARCAS DO SERVIÇO PÚBLICO				58.460

A proposição em exame contempla a Secretaria de Finanças com 11% (onze por cento) dos Recursos do Tesouro que correspondem a Cz\$ 7.085.965.000,00 conforme já foi anteriormente mencionado.

Tal percentual justifica-se tendo em vista os encargos relativos aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública contratada e os financiamentos a programas de desenvolvimento que atingem a importância de Cz\$ 467.593.000,00.

Os gastos com despesas relacionadas com a Administração Geral estão orçados em Cz\$ 104.721.000,00 acrescentando-se os encargos a serem encaminhados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público no valor de Cz\$ 58.460.000,00.

Comparando-se a dotação proposta com aquela prevista para o exercício em vigor, vislumbra-se um aumento, em termos reais, de 15,46%, cabendo esclarecer que a lei de meios vigentes prevê para a Secretaria de Finanças uma participação de 9,91% da despesa fixada.

Os dados ora referidos deixam evidenciado que a proposição que ora apreciamos acha-se plenamente justificada, devendo merecer, nesta parte, o acolhimento desta Casa, em decorrência, ainda, de inexistência de qualquer obstáculo na ordem jurídica.

## II — Reserva de Contingência

O Projeto da Lei de Meios do Distrito Federal, para o exercício de 1987, destina Cz\$ 115.284.000,00 para a rubrica Reserva de Contingência, o que apresenta o percentual de 1,2% do total do orçamento proposto.

A alocação de recursos a esse título dá-se em cumprimento à norma que alterou a redação do art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 1967, que instituiu a chamada "Reforma Administrativa". É a seguinte a redação dada àquele dispositivo pelo Decreto-lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980:

"Art. 91. Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais."

Trata-se, pois, de reserva que se presta para fazer face à necessidade de eventuais aberturas de créditos adicionais, cuja definição contém-se no art. 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais se classificam em suplementares, especiais e extraordinários.

Nos últimos orçamentos do Distrito Federal tem-se verificado reduções dos valores consignados como Reserva de Contingência, o que demonstra um certo aperfeiçoamento na elaboração do mesmo que tem previsto valores bastante próximos das necessidades das unidades orçamentárias, dos programas ou das funções.

Também nessa parte nada nos ocorre que possa ser oposto para obstaculizar a tramitação do projeto.

## III — Conclusão

Do exame da proposição conclui-se que a mesma se afina com as diretrizes jurídicas pertinentes e com a boa técnica orçamentária.

As razões alinhadas levam-nos a opinar pela aprovação da matéria que atinge o projeto de lei que fixa a despesa e estima a receita do Distrito Federal para o exercício de 1987, na parte relativa à Secretaria de Finanças e à Reserva de Contingência.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Marcelo Miranda, Relator — Nivaldo Machado — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Mauro Borges.

## PARECER Nº 1.045, DE 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986 — DF, "que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987 — Anexos: Secretaria de Educação e Secretaria da Cultura".

Relator: Senador Mauro Borges

1. O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 353, de 1986 (nº 501, na origem), acompanhada da Exposição de Motivos nº 17/86 — GAG, do Senhor Governador do Distrito Federal, submette à apreciação do Senado Federal o projeto de lei que estima a Receita e fixa a correspondente Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987 em Cz\$ 7.644.215.000,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil cruzados).

2. Por indicação do Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, cabe-nos relatar os Anexos relativos à Secretaria de Educação e à Secretaria da Cultura, esta criada recentemente por força da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986.

3. De acordo com a legislação pertinente, as competências e a composição dos órgãos básicos centrais de ambas as Secretarias estão definidas da seguinte maneira:

### A. Secretaria de Educação

- Competência
- Administração, organização, planejamento e avaliação do sistema educacional;
- Elaboração, acompanhamento e controle do plano educacional do Distrito Federal;
- Assistência técnica e financeira necessárias ao desenvolvimento de instituições particulares e integração dentro da política global do Distrito Federal;
- Planejamento, coordenação, controle e avaliação de programas de treinamento, aperfeiçoamento de pessoal técnico, docente e administrativo do sistema educacional;
- Planejamento para aplicação de investimentos públicos e particulares na estrutura educacional;
- Programação, supervisão e avaliação da política de preservação do patrimônio histórico e artístico.

### Órgãos Básicos

#### Centrais

- Gabinete do Secretário;
- Departamento de Planejamento Educacional;
- Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico;
- Departamento de Inspeção de Ensino;
- Divisão de Administração Geral.

#### Descentralizado com Personalidade Jurídica

- Fundação Educacional do Distrito Federal.

#### De Deliberação Coletiva

- Conselho de Educação do Distrito Federal;
- Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal/COMOCI-DF.

### B. Secretaria da Cultura

- Competência
- Planejar, administrar, coordenar, preservar, estimular e apoiar a política cultural e o processo de produção cultural do Distrito Federal;
- Planejar a aplicação de investimentos públicos e particulares em bens patrimoniais e culturais;
- Planejar, estimular e promover estudos e pesquisas sobre o processo cultural e o patrimônio cultural em todos os seus aspectos, articulando-se com instituições de pesquisa;
- Preservar o patrimônio cultural do Distrito Federal e divulgar os bens culturais;
- Planejar, supervisionar, coordenar, promover estudos e pesquisas para a implantação das Bibliotecas Públicas e Museus do Distrito Federal;
- Recolher, preservar, garantir a proteção especial a documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.



- Órgãos Básicos Centrais**
- Gabinete do Secretário;
  - Assessoria de Planejamento;
  - Coordenadoria do Programa de Patrimônio Cultural;
  - Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural;
  - Coordenadoria do Programa de Bibliotecas;
  - Coordenadoria do Programa de Museus;
  - Divisão de Administração Geral.

**Descentralizado sem Personalidade Jurídica**

- Arquivo Público do Distrito Federal.

**Descentralizado com Personalidade Jurídica**

- Fundação Cultural do Distrito Federal.

**De Deliberação Coletiva**

- Conselho de Cultura do Distrito Federal.

4. À função Educação e Cultura foram alocados recursos num total de Cz\$ 1.852.075.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e dois milhões, setenta e cinco mil cruzados), que correspondem a 26,13% (vinte e seis por cento e treze centésimos), do Orçamento do Distrito Fe-

deral para o exercício de 1987, o que representa um percentual de 2,49% (dois por cento e quarenta e nove centésimos), inferior ao do exercício em curso, correspondente a 28,62% (vinte e oito por cento e sessenta e dois centésimos).

5. O cumprimento da Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985, que dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176, da Constituição Federal, vem demonstrando no Quadro abaixo das despesas do GDF na manutenção e no desenvolvimento do ensino, atingindo o montante de Cz\$ 1.792.519.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dezenove mil cruzados), correspondente a 25,30% (vinte e cinco por cento e trinta centésimos), do Orçamento do Governo do Distrito Federal.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO GDF NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Em Cz\$ 1.000)

FUN. PROG. SUB PROJ/	SPROJ/	TÍTULO	VALOR
PRG ATIV	SATIV		
08.07.021.2.036		COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	30.372
08.07.021.2.838		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	474.832
		ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.204
		ADMINISTRAÇÃO	505.204
08.10.054.1.884		DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	70
		PESQUISA FUNDAMENTAL	70
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	70
08.42.188.1.874		CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	12.110
08.42.188.2.839		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	804.871
		ENSINO REGULAR	816.981
		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	816.981
08.43.188.2.840		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	413.220
		ENSINO REGULAR	413.220
08.43.199.1.879		CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	2.883
		ENSINO POLIVALENTE	2.883
		ENSINO DE SEGUNDO GRAU	416.103
08.45.217.1.956		PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	306
		TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	306
		ENSINO SUPLETIVO	306
08.46.223.1.828		COLÔNIA DE FÉRIAS	735
		EDUCAÇÃO FÍSICA	735
		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	735
08.47.236.1.881		PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	47
		LIVRO DIDÁTICO	47
		ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	47
08.75.427.1.882		DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	47.541
		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	47.541
08.75.428.1.834		PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	688
		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	688
		SAÚDE	48.229
		EDUCAÇÃO E CULTURA	1.787.675
13.75.235.2.811		PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	4.844
		BOLSAS DE ESTUDOS	4.844
		SAÚDE	4.844
		SAÚDE E SANEAMENTO	4.844
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.792.519</b>

Releva notar que este percentual é ligeiramente inferior do exercício em curso, cujas despesas — na manutenção e no desenvolvimento do ensino — foram fixados em 27% (vinte e sete por cento).

6. À Secretaria de Educação foram alocados Cz\$ 1.788.411.000,00 (hum bilhão, setecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e onze mil cruzados), sendo Cz\$

31.108.000,00 (trinta e um milhões, cento e oito mil cruzados), destinados à própria Secretaria para despesas correntes e, Cz\$ 1.757.303.000,00 (hum bilhão, setecentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e três mil cruzados), destinados às entidades supervisionadas. Daquele montante, conforme o vínculo com os recursos, Cz\$ 1.468.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil cruzados), consistem de recursos ordinários e Cz\$

1.786.943.000,00 (hum bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil cruzados), de recursos vinculados do Tesouro.

7. Temos, a seguir, os quadros demonstrativos dos programas e subprogramas da Secretaria de Educação, discriminados por projetos e atividades e por categorias econômicas, merecendo destaque o ensino regular de primeiro grau.

16000 - SECRETARIA DE EDUCACAO DEMONSTRATIVO DE FLUCCES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
080000	EDUCACAO E CULTURA	64.3201	1.724.0311	1.788.4111	
080700	ADMINISTRACAO		505.2041	505.2041	
0807021	ADMINISTRACAO GERAL		505.2041	505.2041	
081000	CIENTIA E TECNOLOGIA	701		701	
0810054	RECURSOS FUNDAMENTAL	701		701	
084200	ENSINO DE PRIMEIRO GRUO	12.1101	804.8711	816.9811	
0842182	ENSINO REGULAR	12.1101	804.8711	816.9811	
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRUO	2.8831	413.2201	416.1031	
0843182	ENSINO REGULAR		413.2201	413.2201	
0843199	ENSINO POLIVALENTE	2.8831		2.8831	
0845000	ENSINO SUPLETIVO	3061		3061	
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3061		3061	
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	7351		7351	
0846223	EDUCACAO FISICA	7351		7351	
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	471	7361	7831	
0847235	BOLSA DE ESTUDOS		7361	7361	
0847236	LIVRO DIDACTICO	471		471	
0875000	SAUDE	48.2291		48.2291	
0875427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	47.5411		47.5411	
0875428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	6881		6881	
TOTAL		64.3201	1.724.0311	1.788.4111	

16000 - SECRETARIA DE EDUCACAO DEMONSTRATIVO DE FLUCCES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
080000	EDUCACAO E CULTURA	1.788.4111		1.788.4111	
0807000	ADMINISTRACAO	505.2041		505.2041	
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	505.2041		505.2041	
0810000	CIENTIA E TECNOLOGIA	701		701	
0810054	RECURSOS FUNDAMENTAL	701		701	
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRUO	816.9811		816.9811	
0842182	ENSINO REGULAR	816.9811		816.9811	
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRUO	416.1031		416.1031	
0843182	ENSINO REGULAR	413.2201		413.2201	
0843199	ENSINO POLIVALENTE	2.8831		2.8831	
0845000	ENSINO SUPLETIVO	3061		3061	
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3061		3061	
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	7351		7351	
0846223	EDUCACAO FISICA	7351		7351	
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	7831		7831	
0847235	BOLSA DE ESTUDOS	7361		7361	
0847236	LIVRO DIDACTICO	471		471	
0875000	SAUDE	48.2291		48.2291	
0875427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	47.5411		47.5411	
0875428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	6881		6881	
TOTAL		1.788.4111		1.788.4111	

8. As despesas por fonte de recursos das entidades supervisionadas, consolidando projetos e atividades, estão demonstradas no quadro seguinte, que discrimina as

cotas do Fundo de Participação dos Municípios, a contribuição do salário-educação e as transferências da União:

16000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		RECURSOS DO TESOURO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				
16002 - SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
002	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	3.924	11.476	15.400
003	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	60.456	15.444	76.100
009	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.665.803	1.665.803
T O T A L		64.380	1.692.723	1.757.103

9. No Programa de Trabalho das Entidades Supervisionadas, o ensino regular de primeiro e segundo graus

ocupam papel relevante pelo montante de recursos que lhes foram destinados para despesas correntes.

46000 - SECRETARIA DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		( C z \$ 1.000 )		
DEMONSTRATIVO DE FUNDOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS				
RECURSOS DO TESOURO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
060000	EDUCACAO E CULTURA	1.757.303		1.757.303
060700	ADMINISTRACAO	474.832		474.832
060701	ADMINISTRACAO GERAL	474.832		474.832
061000	CIENTIFICO E TECNOLOGIA	70		70
061004	PESQUISA FUNDAMENTAL	70		70
064200	ENSINO DE PRIMEIRO GRUO	816.951		816.951
064218	ENSINO REGULAR	816.951		816.951
064300	ENSINO DE SEGUNDO GRUO	416.103		416.103
064318	ENSINO REGULAR	416.103		416.103
064319	ENSINO EQUIVALENTE	2.083		2.083
064500	ENSINO SUPLETIVO	306		306
064527	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	306		306
064600	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	735		735
064623	EDUCACAO FISICA	735		735
064700	ASSISTENCIA A EDUCACAO	47		47
064723	LIVRO DIDACTICO	47		47
067500	SAUDE	47.541		47.541
067542	ALIMENTACAO E NUTRICAO	47.541		47.541
067548	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	688		688
T O T A L		1.757.303		1.757.303

10. À Secretaria da Cultura foram alocados Cz\$ 42.150.000,00 (quarenta e dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados), sendo Cz\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados) destinados à própria Secretaria, Cz\$ 37.307.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e sete mil cruzados), às entidades supervisionadas e Cz\$ 1.493.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa

e três mil cruzados), ao Arquivo Público do Distrito Federal.

Trata-se de recursos ordinários não vinculados, destinados prevalentemente a despesas correntes, excluindo-se apenas Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), do montante destinado à própria Secretaria da Cultura para despesas de capital.

O projeto de construção, ampliação, adaptação, reforma e equipamento de unidades museológicas do Distrito Federal será desenvolvido pela própria Secretaria de Cultura com recursos da ordem de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

11. Os Programas e Subprogramas da Secretaria da Cultura, discriminados por Projetos e por Categorias Econômicas, estão demonstrados nos Quadros abaixo

que dão ênfase aos aspectos administrativos, vindo a seguir a difusão cultural prevalentemente realizada pelas entidades supervisionadas que, além de se encarregarem das promoções culturais e oferecerem assistência financeira à Academia Brasileira de Letras e à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek, têm também entre suas prioridades o projeto de implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília.

23000 - SECRETARIA DA CULTURA DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
000000	EDUCACAO E CULTURA	6.0401	36.1101	42.1501	
000000	ADMINISTRACAO		27.0421	27.0421	
000021	ADMINISTRACAO GERAL		27.0421	27.0421	
004000	CULTURA	6.0401	5.0681	15.1081	
004021	ADMINISTRACAO GERAL		3.1501	3.1501	
004046	PAZIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	501	1.5641	1.6141	
004047	DIFUSAO CULTURAL	5.9901	6.3501	10.3401	
TOTAL		6.0401	36.1101	42.1501	

23000 - SECRETARIA DA CULTURA DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
000000	EDUCACAO E CULTURA	41.8501	3001	42.1501	
000000	ADMINISTRACAO	27.0421		27.0421	
000021	ADMINISTRACAO GERAL	27.0421		27.0421	
004000	CULTURA	16.3001	1001	15.1081	
004021	ADMINISTRACAO GERAL	3.0001	1501	3.1501	
004046	PAZIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.5141	751	1.6141	
004047	DIFUSAO CULTURAL	10.2651	751	10.3401	
TOTAL		41.8501	3001	42.1501	

23000 - SECRETARIA DA CULTURA PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DO TESOURO
23002 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			27.3071	
	ADMINISTRACAO			27.0421	
	ADMINISTRACAO GERAL			27.0421	
23002-00070212-841	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL		19.8221		
23002-00070212-909	MANTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		7.2201		
	CULTURA			10.2651	
	DIFUSAO CULTURAL			10.2651	
23002-00402471-037	IMPLEMENTACAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	5.9901			
23002-00402472-842	PROMOCCOES CULTURAIS		4.2241		
23002-00402472-924	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILENSE DE LETRAS		341		
23002-00402472-925	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHER		171		
TOTAL		5.9901	31.3171	37.3071	

12. As atividades constantes do Programa de Trabalho do Arquivo Público do Distrito Federal explicitam o

recolhimento, a preservação e a divulgação da documentação histórica do GDF, conforme Quadro abaixo.

( C=5 1.000 )

23000 - SECRETARIA DA CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO GRUPO	
23003 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
COLEÇÃO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA				1.493
	CULTURA				1.493
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				1.493
23003-06482462-123	ATIVIDADES DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GDF			1.493	
TOTAL					1.493
					1.493

O exame do orçamento em tela, no que se refere a setor socialmente tão relevante como a educação, contou com os dados enviados pelo Governo do Distrito Federal, tendo sido examinados também outros documentos, especialmente o Diagnóstico do Setor Educação, correspondente ao I Plano Trienal de Governo. Todavia, a análise poderia ser mais aprofundada e a contribuição deste Órgão técnico poderia ser mais substancial se contasse com mais informações a curto prazo. O entendimento dos problemas setoriais, no espírito de mútua colaboração entre os Poderes Legislativo e Executivo, fica facilitado quando se percorre diligentemente o caminho que vai da repartição da receita até as linhas de ação que justificam as despesas. Conforme a boa técnica, deve-se caminhar do topo para a base e vice-versa.

Fica claro, porém, o esforço do Governo do Distrito Federal, coerente com o seu programa, em favor da educação e da cultura. Parte ponderável do orçamento, constituindo notável empenho, será dispendida naqueles setores. O desafio é realmente formidável quando levamos em consideração a estimativa de crescimento da população total, entre 1986 e 1987, da ordem de 4,7% e, entre 1986 e 1989, da ordem de 22,3% (estimativas preliminares da CODEPLAN/DF). O incremento estimado da matrícula total na rede escolar pública para 1987 é de 4,6%, sendo de 12,2% para o ensino supletivo. O crescimento vegetativo da população e as migrações internas continuam, portanto, a exigir mais do sistema educacional. Os efeitos, conforme o mencionado Diagnóstico do Setor Educação, já se traduzem em excessivo número de alunos nas salas de aula, elevados níveis de repetência e evasão, diminuição da jornada escolar em certas áreas, grande número de prédios escolares exigindo reparos (56% ao todo) e necessidade de expansão da rede física. Tais problemas, evidentemente, tendem a onerar sobretudo as faixas menos aquinhoadas da população, que se expandem nas cidades-satélites.

Diante deste quadro, não deixa de ser preocupante que o percentual de despesas educacionais sobre o total tenha diminuído. Da mesma forma, chamam a nossa atenção as pequenas dotações para o ensino supletivo, e a assistência ao educando. Embora o Estado assegure a gratuidade passiva (escola livre do pagamento de anuidade), a gratuidade ativa (não pagamento de anuidades aliado às condições necessárias à frequência escolar) cumpre ser aperfeiçoada em áreas de pobreza. De outro modo, poder-se-á gastar muito mais em termos de repetência e evasão. Por outro lado, cabe consignar que o ensino especial não dispõe de uma sub-rubrica própria. Embora a decisão possa encontrar fundamento na boa técnica, cabe lembrar que o efetivo amparo aos deficientes é imperativo constitucional, nos termos da Emenda nº 12/78. O Distrito Federal vem prestando esta assistência no campo educacional e outros. Contudo, como este é um grupo altamente desprivilegiado da sociedade, convém contribuir para a sua proteção inclusive em termos de alocação de recursos. Por esta razão, ousamos sugerir que seja examinada a viabilidade de, no próximo orçamento, fazer constar uma sub-rubrica específica.

Estamos certos que, diante dos desafios da educação e da cultura, o Governo do Distrito Federal saberá ultrapassar os escolhos, como tem feito, de modo a proporcionar à população o atendimento efetivo que a mesma merece. Assim, ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, no que se refere às Secretarias de Educação e Cultura, vez que não foram apresentadas emendas a estas partes.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Mauro Borges, Relator — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Marcelo Miranda.

**PARECER**  
**Nº 1.055, de 1986**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198/86-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1987 — Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais".

Relator: Senador Nivaldo Machado

Pela Mensagem nº 353 de 1986 (nº 501, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos artigos 57, IV e 17, parágrafo 1º da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986-DF que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987.

Acompanha o Projeto Exposição de Motivos do Senhor Presidente que "a definição de recursos mantém as prioridades da Nova República envolvendo as recomendações de Vossa Excelência ao anunciar os novos objetivos do Programa de Metas que complementa o Plano Cruzado". Consta ainda da mesma Exposição que "as diretrizes estão, também, ajustadas ao I PND, dentro do espírito de prioridade para as ações sociais".

De fato, cerca de 71,91% dos recursos são destinados a área social: 26,13% para educação e Cultura, 22,2% para Saúde e Saneamento, 9,08% para Assistência e Previdência e 14,49% para a Segurança Pública. Porém, comparado ao Orçamento do ano anterior, houve uma queda na participação da área social, no cômputo geral. Assim, na Proposta orçamentária para 1986, 74,49% dos recursos destinavam-se àquela área. Da mesma forma, houve uma queda do percentual destinado à Saúde e Saneamento, passando de 27,39% na Proposta para 1986, a 22,21%, na atual. Para Assistência e Previdência, o percentual para 1987 é de 9,08% sendo superior ao de 1986, que foi de 7,44%.

**Secretaria de Saúde**

A Secretaria de Saúde está regulamentada pela Lei nº 4.345, de 10 de dezembro de 1964 e pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 que estabeleceu entre suas competências as seguintes:

- O estabelecimento da política de saúde do Distrito Federal, compatibilizando-a com a política de saúde e a de desenvolvimento econômico-social do País, em coordenação com as demais instituições do setor;
  - O planejamento, organização, direção, coordenação, execução, avaliação e fiscalização das atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde;
  - A construção, equipamento e operação dos estabelecimentos da rede oficial de saúde;
  - A fiscalização do exercício das profissões de saúde e atividades correlatas e dos estabelecimentos que interessam a saúde da coletividade;
  - O controle de drogas e medicamentos e a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos;
  - A fiscalização da manipulação e comercialização de gêneros alimentícios;
  - A promoção da melhoria das condições de saneamento do meio ambiente e o controle da população;
  - Estudo no campo da saúde, abrangendo a pesquisa básica, clínica e epidemiológica;
  - A promoção de acordos e convênios, no campo de sua atividade, com entidades públicas e privadas.
- Para cumprir os objetivos acima, conta a Secretaria com os seguintes órgãos básicos:

**Centrais**

- Gabinete do Secretário;
- Núcleo de Planejamento;
- Departamento de Saúde Pública;
- Núcleo de Controle de Programa de Saúde;
- Departamento de Fiscalização de Saúde;
- Divisão de Administração Geral.

**Descentralizado com personalidade jurídica**

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**Descentralizado sem personalidade jurídica**

- Instituto de Saúde do Distrito Federal.

**De deliberação coletiva**

- Conselho de Saúde do Distrito Federal;
- Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal.

A proposta orçamentária consigna para a Secretaria de Saúde a dotação global de Cz\$ 1.571.160.000,00 (hum bilhão, quinhentos e setenta e um milhões, cento e sessenta mil cruzados), correspondendo a 20,5% do total do orçamento do Distrito Federal, com uma redução nominal de Cz\$ 287.592.074,00 (15,4%) em relação ao proposto para o exercício vigente. Esses dados causaram uma extrema preocupação uma vez que, apesar da inflação estar sob controle, a mesma não é zero, nem muito menos é negativa, para justificar a redução dos recursos.

A redução se deu nas Unidades Orçamentárias "Secretaria de Saúde Entidades Supervisionadas" e no Instituto de Saúde do Distrito Federal. Ver Tabela — 1.

TABELA 1

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO NOMINAL DA DESPESA - ORÇÃO  
RECURSOS DO TESOUREIRO

PROJASEN  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESS. DE DADOS

02/10/86

ORÇÃO SECRETARIA DE SAUDE

EM CR\$ 1.000,00  
CORRENTES

UNIDADE	1) 1983			2) 1984		3) 1985		4) 1986		5) 1987	
	PROPOSTO	PROPOSTO	% (2/1)	PROPOSTO	% (2/1)	PROPOSTO	% (3/2)	PROPOSTO	% (4/3)	PROPOSTO	% (5/4)
SECRETARIA DE SAUDE	716	1.312	85,24	3.453	163,18	39.204	777,03	50.082	65,46		
SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	26.720	49.607	85,09	100.501	263,27	1.797.109	895,66	1.474.529	-16,00		
INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	480	1.012	110,83	2.924	186,93	31.265	969,25	26.540	-15,11		
TOTAL DOS DADOS	27.924	52.931	86,25	106.876	259,30	1.858.738	894,62	1.571.162	-15,47		

Quando são analisadas as funções, programas e sub-programas por projetos e atividades, constatamos que a

redução se deu em Assistência Médica e Sanitária e em Bolsas de Estudo.

Tabela 2 (1986)

(CR\$ 1.000)

47000 - SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
PROGRAMA DE TRABALHO  
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHEC

RECURSOS DO TESOUREIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1.797.191.515
	SAUDE			1.797.191.515
	BOLSAS DE ESTUDO			5.411.000
47001-13752352-031	PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		5.411.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.791.780.515
47001-13754201-193	QUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	3.000		
47001-13754202-007	PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR PREVENTIVA E CURATIVA EM DOMICILIO		92.321.104	
47001-13754202-044	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		1.345.023.853	
47001-13754202-093	EXECUCAO DE SERVICOS DE SAUDE EM NIVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA PREVENTIVA		264.109.512	
47001-13754202-111	CONSOLIDACAO DE ATENDIMENTO MEDICO E ADEQUACAO DE SERVICOS DE SAUDE NA CEARANIA		98.243.566	
	TOTAL	3.000	1.797.191.515	1.797.191.515

Tabela 3 (1987)

47000 - SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
PROGRAMA DE TRABALHO  
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DO TESOUREIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1.474.529
	SAUDE			1.474.529
	BOLSAS DE ESTUDO			4.844
47001-13752352-031	PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		4.844	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.469.685
47001-13754201-193	QUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
47001-13754202-007	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE JORROAZINHO		85.277	
47001-13754202-044	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DE BRASILEIA		723.999	
47001-13754202-111	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEARANIA		194.754	
47001-13754202-140	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZILANDIA		54.363	
47001-13754202-143	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA		73.231	
47001-13754202-148	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO CARA		155.911	
47001-13754202-163	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA		216.150	
	TOTAL		1.474.529	1.474.529

Ora, a preocupação agora fica maior ainda, pois somente o crescimento vegetativo por si só já justificaria um aumento da dotação em Assistência Médica e Sanitária. No entanto, a principal redução em relação ao proposto para o exercício atual, deu-se neste item, em cerca de 16,8% estímulo à formação e treinamento de Recursos Humanos, à alma de um serviço de saúde, sofre também redução nominal de sua dotação de cerca de

10%. Em não se podendo por lei alterar este Orçamento, o lamento e o protesto por tais reduções devam ficar registrados neste Parecer.

Tendo sua dotação orçamentária reduzida, torna-se muito difícil talvez impossível, melhorar as condições atuais de atendimento à população, condições estas tão

criticadas pela imprensa e pelos próprios servidores da Fundação Hospitalar por ocasião da última greve.

As despesas de capital estão colocadas nesta Proposta de forma simbólica, pois não se compreende que os gastos com recursos do Tesouro em "Edificações Públicas" e "Assistência Médica e Sanitária" sejam de apenas Cz\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzados) (Tabela 4). Sem dúvida os recursos deverão sair de outra fonte.

TABELA - 4

( Czs 1.000 )

1.17000 - SECRETARIA DE SAUDE		RECURSOS DO TESOURO	
DISTRIBUICAO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PRÓPRIOS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
CODIGO	CLASSIFICACAO	CONCRETOS	CAPITAL
1375021	ADMINISTRACAO GERAL	76.631	
1375025	EDIFICACOES PUBLICAS		11
1375235	BOLSAS DE ESTUDOS	4.844	
1375424	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.409.659	27
TOTAL		1.571.134	28

A Secretaria de Serviços Sociais deverá receber no exercício de 1987, a dotação orçamentária de Cz\$ 158.167.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil cruzados), cerca de 6% acima do valor nominal constante da proposta orçamentária para 1986.

Esta dotação correspondente a 2,03% da dotação global do Governo do Distrito Federal.

Do total destinado à Secretaria, 93,8% serão transferidos à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, entidade Supervisionada, encarregada da execução da

política de desenvolvimento social. Nessa política recebe destaque a assistência ao menor.

Na Tabela 5, encontram-se discriminados os recursos segundo os programas de trabalho das Entidades Supervisionadas.

TABELA - 5

( Czs 1.000 )

1.8000 - SECRETARIA DE SERVICIOS SOCIAIS		RECURSOS DO TESOURO	
PROGRAMA DE TRABALHO			
1.8002 - SECRETARIA DE SERVICIOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
CODIGO	CLASSIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
	TRABALHO		1.107
	RELACOES DO TRABALHO		1.107
	ORGANIZACAO DO EMPREGO E DE "ALABIC"		1.107
1.8002.14804772.917	PROMOCCAO DE TRABALHOS		1.107
	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA		147.222
	ASSISTENCIA		147.222
	ADMINISTRACAO GERAL		126.055
1.8002.15810212.847	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		126.055
	ASSISTENCIA AO MENOR		14.702
1.8002.15211832.910	MANTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO		4.479
1.8002.15211832.915	INDICACAO PROFISSIONAL DE MENORES		1.524
1.8002.15211832.918	PROMOCCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES		2.299
	ASSISTENCIA COMUNITARIA		4.465
1.8002.15211832.919	PROMOCCAO DA REAC. COMUNITARIA		4.465
TOTAL			148.409

**Secretaria de Serviços Sociais**

A Secretaria de Serviços Sociais está regulamentada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e pelo Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977 e tem as seguintes competências:

- Desenvolvimento de Comunidade;
- Assistência ao Migrante e estudo do fluxo migratório;

- Desenvolvimento do artesanato;
  - Treinamento de mão-de-obra;
  - Intermediação do emprego;
  - Proteção e Promoção Social do menor;
  - Assistência a segmentos populacionais carentes;
  - Registro, Controle e Apoio a Obras Sociais;
  - Habitação Social
- Para atender os compromissos acima a Secretaria conta com a seguinte estrutura:

**III — Órgãos Básicos**

**Centrais**

- Gabinete do Secretário;
- Gerência de Trabalho;
- Gerência de Assistência Social;
- Núcleo de Planejamento e Controle;
- Divisão de Administração Geral.



**Descentralizados com personalidade jurídica**

- Fundação de Serviço Social;
- Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda.

Não foram apresentadas emendas às pautas que relatamos.

Considerando as limitações legais para alterar a proposta orçamentária, somos obrigados a opinar pela aprovação do Projeto, nas partes referentes às Secretarias de Saúde e Serviços Sociais, porém deixando nosso protesto pela redução dos valores destinados à Secretaria de Saúde em relação à Proposta Orçamentária para 1986.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Nivaldo Machado, Relator — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

**PARECER  
Nº 1.056, de 1986**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986 — DF (Mensagem nº 353, de 1986), que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987" — Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos.

Relator: Senador Lourival Baptista

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 353, de 1986, e amparado no artigo 57, item IV da Constituição Federal, submete à apreciação desta Casa a proposta orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987.

Cabe-nos relatar os anexos referentes às Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos.

Em face das normas constitucionais vigentes, muito pouco resta ao Senado Federal apresentar, discutir ou

formular, em face do objeto ora em estudo, cumprindo, no entanto, tão-somente fiscalizar os possíveis critérios com que foram distribuídas as verbas orçamentárias, aprovando-as ou não, e sugerir pelo menos prioridade para um outro setor, na possibilidade de uma suplementação futura via excesso de arrecadação, etc.

No encaminhamento da Proposta do Orçamento do Distrito Federal pelo Senhor Governador do DF ao Senhor Presidente da República, está definido que as prioridades coadunam-se, tanto com os objetivos de Programas e Metas que complementam o Plano Cruzado como o I PND.

O Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1987, composto pelas receitas e despesas do Tesouro, dos órgãos da administração indireta e das Fundações estima a Receita em Cz\$ 7.644.215.000,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

Dentre os desdobramentos da receita, cabe apresentar o seguinte:

Em Cz\$ 1.000,00

**1 Receita do Tesouro**

1.1 - Receitas Correntes	Cz\$ 6.889.775
- Receita Tributária	2.313.201
- Receita de Contribuições	18.900
- Receita Patrimonial	6.999
- Receita Industrial	2.091
- Receita de Serviços	6.567
- Transferências Correntes	4.521.905
- Outras Receitas Correntes	20.112
1.2 - Receitas de Capital	196.190
TOTAL	7.085.965

**2. Receitas dos Órgãos de Administração**

Indireta e das Fundações. (Excluídas as transferências do Tesouro).

2.1 Receitas Correntes	541.424
2.2 Receitas de Capital	16.826
TOTAL	558.250
TOTAL GERAL DA RECEITA	7.644.215

Na aludida Exposição de Motivos nº 017, de 21 de agosto de 1986, que acompanha a Proposta Orçamentária para o exercício de 1987, o Senhor Governador do Distrito Federal presta, entre outros, os seguintes esclarecimentos:

"As diretrizes estão, também, ajustadas ao I PND, dentro do espírito de prioridade para as ações.

Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 71,9%, pois são 26,13% para Educação e Cultura; 22,21% para Saúde e Saneamento; 9,08% para Assistência e Previdência e, 14,49% para a Segurança Pública.

Do conjunto das aplicações, caberão às Cidades Satélites 69,14% e ao Plano Piloto 29,23%, restando como Reserva de Contingência 1,63%.

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF, que representa 6,60% do Orçamento do Governo do Distrito Federal, deverá ser aplicado integralmente em Despesas de Capital, como consta da rubrica Desenvolvimento Regional."

Feitas estas considerações preliminares, passemos à análise dos anexos referentes às Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos que nos cabe relatar.

**Secretaria de Viação e Obras**

A dotação global alocada à Secretaria de Viação e Obras, a título de recursos do Tesouro é de Cz\$ 237.310 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dez mil cruzados), correspondendo a % do orçamento total do Distrito Federal.

Tem a Secretaria de Viação e Obras as seguintes atividades de competência:

- Desenvolvimento do Plano Urbanístico de Brasília;

— Elaboração e desenvolvimento dos planos diretores das cidades satélites;

— execução de projetos e construção de obras viáveis e de urbanismo;

— execução de projetos e construção de edifícios públicos;

— fiscalização de construções públicas e particulares de Brasília;

— construção e manutenção de logradouros públicos;

— planejamento da política rodoviária do Distrito Federal e supervisão de sua execução;

— realização de acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas, para execução de projetos e construção de edifícios, obras viárias e urbanismo;

— execução e atualização de planta cadastral do Distrito Federal.

Desempenha suas atividades através de Órgãos Centrais e dos descentralizados, de personalidade jurídica própria e da vinculados para efeito de orientação e supervisão de que são:

1 — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP;

2 — Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; e

3 — Companhia Imobiliária de Brasília — TERRA-CAP.

São seus Órgãos Centrais:

1 — Gabinete do Secretário;

2 — Departamento de Arquitetura e Urbanismo;

3 — Departamento de Programação e Controle de Obras;

4 — Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras; e

5 — Divisão de Administração Geral.

No estabelecimento de uma análise apurada, da proposta ora sob nosso exame, verificamos que o Governo do Distrito Federal procura alocar os recursos orçamentários preferencialmente e nas áreas de maior conteúdo social, como Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, visando atender às necessidades básicas das camadas mais carentes e que constituem a maioria da população.

Todavia, a Secretaria de Viação e Obras é a responsável direta de uma série de itens que, sem o seu atendimento pleno, irá dificultar o atendimento da política sócio-econômica do Governo como um todo. A título de sugestão na possibilidade de suplementação, futura por excesso de arrecadação, entendemos serem dadas as seguintes prioridades:

a) cumpre serem atendidas em ordem de prioridade a implantação de áreas recreativas e desportivas, cuja finalidade se faz necessária ampliando o número de equipamentos recreacionais comunitários que promovam os meios necessários não só da amenização do dia-a-dia, como também, o da elevação do nível cultural e a integração social da população.

b) Urbanização da faixa 700 Norte-Lago Sul e Norte-Sector Gráfico.

c) Restauração de vias — Levando-se em consideração o estado precário em que se encontra o pavimento asfáltico e que no período chuvoso os gastos com massa asfáltica são bem maiores, os recursos financeiros que deverão ser alocados devem ser suficientes para atender e cobrir os serviços dessa atividade.

d) Duplicação da Avenida das Nações (L-4 Sul). É necessária pois visa a melhoria das condições de tráfego naquele local, tendo em vista o grande fluxo de veículos que demandam dos Ministérios para o Núcleo Bandeirante e Guarará, e vice-versa, provocando congestionamento nas horas de pico, acidentes e transtornos para a população.

e) Início imediato da construção da ponte para a Península Norte e Lago Norte, cujo trajeto diminuiria em mais de dez (10) quilômetros para todos os seus usuários e granjeiros, gerando grande economia de combustível e derivados principalmente em atenção aos pro-

dutores do Cinturão Verde formada próximo ao futuro lago formado pela barragem do rio São Bartolomeu.

f) Execução do sistema rodoviário do Distrito Federal:

a) Rodovia DF — 25 (QI-26) Ermida Dom Bosco — Duplicação, terraplenagem, pavimentação etc.

b) Rodovia DF — 130 Trecho DF — 410/DF. 345 — 4,0 km. Terraplenagem, pavimentação etc.

c) Rodovia — DF 15 Trecho: BR-005/DF 001 (3,8 km) Terraplenagem, pavimentação etc.

d) Rodovia — DF 410 Trecho: BR — 020/DF 130 (3,8 km) Terraplenagem, pavimentação etc.

Recuperação, conservação e melhoramento das seguintes rodovias:

a) Rodovia DF 095/DF.240 (9,0 km) . Lama asfáltica.

b) Rodovia DF 240 Trecho: DF. 001/DF. 180 (8,5 km). Restauração e lama asfáltica.

c) Rodovia DF 290 Trecho: BR-040/Gama (9,0 km). Restauração e recapeamento.

d) Rodovia DF 034 Trecho DF. 025/DF 001 (6,0 km). Restauração e lama asfáltica.

e) Rodovia DF 25 Trecho: QI — 26/Barragem do Paranoá (7,5 km). Restauração e recapeamento.

f) Rodovia DF 25 Trecho DF — 003/DF 047 (3,0 km). Restauração e recapeamento.

g) Rodovia DF 095/DF 085 Trecho — diversos. Restauração e lama asfáltica.

h) Rodovia DF 075 Viaduto RFFSA/DF. 001 (7,0 km). Restauração e recapeamento.

i) Rodovia DF 005 Trecho — DF 009/DF 001 (18,0 km). Lama asfáltica.

Essas prioridades foram as encontradas e que deveriam ser atendidas caso haja suplementação orçamentária, pois, facilitando-se o escoamento da produção estará o Governo atendendo à prioridade básica — Alimentação.

#### Secretaria de Serviços Públicos

A dotação total alocada à Secretaria de Serviços Públicos é de Cz\$ 224.799.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil cruzados), correspondendo a Cz\$ do Orçamento total do Governo do Distrito Federal.

Tem a Secretaria de Serviços Públicos as seguintes atividades de competência:

— Planejamento dos Transportes Coletivos;

— Administração dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto;

— Concessão ou Permissão para Exploração de Transportes Coletivos e de Táxi;

— Planejamento do Sistema de Energia Elétrica;

— Iluminação Pública;

— Execução dos Serviços de Limpeza Urbana e de Industrialização do Lixo;

— Administração dos Abrigos para Passageiros de ônibus, Passagem de Nível, Sanitários Públicos e Áreas destinadas a Estacionamentos Públicos;

— Permissão para a Exploração de Bancas de Jornais e Revistas; e

— Administração dos Cemitérios.

São órgãos Básicos:

a) Centrais:

— Gabinete do Secretário;

— Departamento de Serviços Públicos;

— Departamento de Concessões e Permissões; e

— Divisão de Administração Geral.

b) Descentralizados sem personalidade jurídica:

— Companhia de Eletricidade de Brasília;

— Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília;

— Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

Analisando em profundidade a proposta orçamentária destinada à Secretaria de Serviços Públicos para o exercício de 1987, entendemos que a função transportes, apesar de sua reconhecida relevância social, foi sensivelmente prejudicada na alocação de recursos, tendo experimentado, em seu conjunto, uma redução de 65,8% em relação ao valor apropriado para o corrente exercício (1986).

Na área de Transportes Coletivos, foram destinados a essa atividade Cz\$ 28,98 milhões para distribuição entre todos os projetos nela enquadrados, quando, apenas em cálculo aproximado, acreditamos fosse exigido por volta de Cz\$ 55 milhões para se atingir a demanda que o público oferece e exige.

Quanto à atividade — Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros, foi prevista a irrisória dotação de Cz\$ 1.000,00 (um milhão), quando o mínimo necessário deverá estar por volta dos Cz\$ 6 ou 7 milhões.

Há que se dar início aos estudos para a implantação do transporte de massa no Distrito Federal; elaboração de anteprojetos e projetos de engenharia que exigiram uma disponibilidade por volta dos Cz\$ 14 milhões (atividade 2051), e, nenhum cruzado foi alocado...

Através do Quadro em apenso, são demonstrados, no período de 1985-1987, a composição e a variação da despesa da SSP e dos seus dois órgãos descentralizados: Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB e Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Vale observar que, em cada exercício do mencionado período, a participação da SSP e do SLU tem representado aproximadamente 97% do total da despesa das três unidades orçamentárias, cabendo à AERB uma participação de apenas 3% nesse total.

Examinando-se a evolução da despesa no decorrer do triênio, constata-se que os dispêndios da SSP em 1986 tiveram um acréscimo de 320,69%, em relação ao exercício anterior, e em 1987 apresentará um déficit de 201,15 em relação ao corrente exercício.

A variação da despesa da AERB se traduz por um crescimento de 250,13% neste exercício e apresentará em 1987 um déficit de 14,80% em relação aos exercícios de 1986 e 1987, respectivamente.

Para o SLU, essa variação se revela através de um incremento de 267,95% em 1986 e um déficit de 32,21% em 1987.

(Vide Quadro I — Anexo)

Com esta nossa análise, sugerimos, também, que, na eventualidade de uma suplementação de dotações ou excesso de arrecadação, seja dada a devida prioridade ao acima apontado como pontos estrangulados para uma melhor ação de governo no campo social.

Não foram apresentadas emendas.

Em face do exposto, manifestamos-nos pela aprovação da proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 1987, quanto às partes referentes às Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos (SVO e SSP), considerando que as diretrizes para a fixação das prioridades foram expostas, onde oportunamente incluímos nossas sugestões no caso de suplementação orçamentária.

Entendemos, também, que a elaboração da proposta ora nosso exame obedece às normas, padrões e critérios técnicos estabelecidos na legislação vigente.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Saldanha Derzi — Alair Coutinho — Nivaldo Machado — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

Quadro 1

SENADO FEDERAL  
ASSESSORIA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DF  
RECURSOS DO TESOURO

COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUADRO 6

Corrente

ESPECIFICAÇÃO	1984 Em C\$ 1.000		1985 Em C\$ 1.000			1986 C\$ 1.			1987		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIAÇÃO △	VALORES	% (C)	VARIAÇÃO △	VALORES	% (D)	VARIAÇÃO △
SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS	9.053.813	49,92	17.743.922	44,27	95,98	74.647.470	47,73	320,69	224.799.000	67,83	201,15
ADM. DA ESTAÇÃO ROD.BSP-AFRD	770.865	4,25	2.383.350	5,95	209,18	8.344.785	5,33	250,13	9.580.000	2,89	14,80
SERV.AUT. LIMPEZA URBANA-SUJ	8.312.888	45,83	19.951.358	49,78	140,00	73.411.429	46,94	267,95	97.054.000	29,28	32,21
<b>T O T A L</b>	<b>18.137.566</b>	<b>100,00</b>	<b>40.078.640</b>	<b>100,00</b>	<b>120,97</b>	<b>156.403.684</b>	<b>100,00</b>	<b>457,36</b>	<b>331.433.000</b>	<b>100,00</b>	<b>218,16</b>

FONTE: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DD de 09/12/83 (Suplemento)

1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DD de 17/12/84 (Suplemento)

1986 - Decreto nº 9.325 de 14/03/86

1987 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por órgão, no total da despesa

- Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

### PARECER Nº 1.057, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986 - DF, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987", parte relativa à: Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria de Trabalho e à Secretaria de Agricultura e Produção.

Relator: Senador Mauro Borges

É submetido à apreciação do Senado Federal o projeto de lei orçamentária anual do Distrito Federal, exercício financeiro de 1987.

Na Exposição de Motivos que encaminha a proposta orçamentária, o Senhor Governador do Distrito Federal ressalta a compatibilização das dotações previstas com as orientações maiores definidas a nível do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República e com as prioridades definidas no Programa de Metas. Prevê, assim, uma alocação inicial de recursos da ordem de 72% do total na área social, cabendo às cidades satélites 69,14% do conjunto das aplicações definidas nesta proposta orçamentária.

#### Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, a proposta orçamentária define uma alocação de recursos do Tesouro da ordem de Cz\$ 19.307.000,00 (dezenove milhões, trezentos e sete mil cruzados), que correspondem a 0,27% do dispêndio total previsto do Governo do Distrito Federal no exercício financeiro de 1987.

Decomposição da despesa total prevista.  
Recursos do Tesouro

Órgãos	Dispêndios	Cz\$ 1000,00
PODER EXECUTIVO	6.904.956	97,44
Secret. Ind; Com; Turismo	19.307	0,27
PODER LEGISLATIVO	65.725	0,93
Trib. de Contas do DF	65.725	
SUBTOTAL		
RESERVA DE CONTINGENCIA	115.284	1,63
Total Geral	7.085.000	100,0

Se se consideram somente as despesas previstas para os órgãos que compõem o Poder Executivo do Distrito Federal, a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo mantém praticamente inalterada sua participação, com cerca de 0,28% do dispêndio previsto.

A pequena participação da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo na proposta orçamentária, superior apenas à da Secretaria do Trabalho, se justifica tanto pela natureza ainda incipiente da indústria local, quanto pela própria etapa de consolidação em que se encontra esta Secretaria.

Em que pese as atividades voltadas para a sua organização já se iniciarem em 1985, somente no corrente ano

obteve-se a criação formal da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, por intermédio de Lei nº 7.456.

Com efeito, as atividades vinculadas à Indústria e ao Comércio vinham exercidas através de outros órgãos da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, que se destinam, originalmente, a outras finalidades. As questões industriais e comerciais estavam confiadas, até então, à Secretaria da Agricultura e Produção.

São estas características que dão significado à proposta orçamentária para esta Secretaria, ao mesmo tempo em que elucida a questão relativa à existência de dispêndios vinculados às atividades industriais e comerciais e que são realizados por outros órgãos.

#### Distribuição das despesas previstas na função Inds. Com. e Turismo:

Órgãos	Dispêndio previsto	%
Secretaria da Indust.	19.307	77,09
Órgãos Básicos	3.350	13,38
DETUR	15.957	63,71
Secret. da Agricultura	162	0,65
SUBTOTAL	19.469	77,74
Órgãos da Adm. Indireta e		
Fundação *	5.575	22,26
Total	25.044	100,0

\* Excluídas as Transferências do Tesouro.

O montante de dispêndios previstos na função indústria, comércio e turismo de cerca de Cz\$ 19.469.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil cruzados), superior, portanto, à dotação da Secretaria correspondente.

Este fato resulta da existência de um projeto de informações geográficas e estatísticas, no montante de Cz\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil cruzados), a cargo da Secretaria da Agricultura e Produção.

Por outro lado, se aos recursos do Tesouro se incorporam as despesas previstas nos órgãos da Administração

Indireta e Fundações, a função indústria, comércio e turismo passa a observar cerca de Cz\$ 25.044.000,00 (vinte e cinco milhões, quarenta e quatro mil cruzados), superior em 29,7% à proposta orçamentária da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

Em consonância à natureza predominantemente de manutenção e de organização interna desta Secretaria, é a constatação da forte concentração de seus recursos em programas de suporte administrativo à indústria, ao comércio e ao turismo.

**Distribuição das despesas por programa, subprogramas,  
consolidadas em projetos e atividades.**

Cz\$ 1.000,00

Programas/subprogramas	Projetos		Atividades		Total	
	ABS	%	ABS	%	ABS	%
ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.350	17,35	3.350	17,35
Admin. Geral	-	-	3.350	17,35	3.350	17,35
TURISMO						
Admin. Geral	-	-	12.397	64,21	12.397	64,21
Promoção do Turismo	-	-	3.560	18,44	3.560	18,44
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>19.307</b>	<b>100,0</b>	<b>19.307</b>	<b>100,0</b>

Assim, cerca de 81,56% das despesas previstas para a Secretaria dizem respeito às atividades de coordenação e apoio à Indústria e ao Comércio (17,35%) e às de planejamento e coordenação das atividades de suporte ao Turismo (64,21%).

É de se destacar, ainda, em conformidade à natureza recente da própria Secretaria, a significativa concen-

tração dos recursos para os programas orientados para o turismo, cerca de 82,65% do total. E é justamente nesta rubrica que se tem constatado a única dotação da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo não comprometida com programas de natureza administrativa. Correspondem às alocações referentes às atividades de promoções e de divulgações turísticas do Distrito Federal, que absorvem cerca de 18,4% dos recursos da Secretaria.

O detalhamento da despesa prevista, por sua natureza, reafirma a predominância das atividades de manutenção e de organização interna da secretaria em referência.

Consolidação da despesa por sua natureza quanto no que se refere ao Departamento de Turismo, é expressivo o comprometimento dos recursos com as despesas correntes, sobretudo despesas de Pessoal que alcançam 60,9% e 58,8%, respectivamente.

Cz\$ 1000,00

ESPECIALIZAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				TOTAL	
	SIC	%	DETUR	%	ABS	%
DESPESAS CORRENTES	3.050	91,04	15.957	100,0	19.007	98,45
CUSTEIO	2.861	85,40	15.957	100,0	18.818	97,47
PESSOAL	2.040	60,90	9.378	58,77	11.418	59,14
MAT. DE CONSUMO	5	0,15	393	2,46	398	2,06
SERV. TERC. E ENC.	816	24,36	6.186	38,77	7.002	36,27
TRANSFERÊNCIAS	189	5,64	-	-	189	5,64
DESPESAS DE CAPITAL	300	8,96	-	-	300	8,96
INVESTIMENTOS	291	8,69	-	-	291	8,69
INVERSÕES FINANC.	9	0,27	-	-	9	0,27
<b>TOTAL</b>	<b>3.350</b>	<b>-</b>	<b>15.957</b>	<b>-</b>	<b>19.307</b>	<b>-</b>

As especificidades das atividades de turismo, aliadas à própria característica do gasto incorrido em anos anteriores, determinam uma participação significativa das despesas com serviços e encargos de terceiros para o DETUR, atingindo 38,8% do total.

É de ressaltar, também, que as despesas de capital previstas se restringem a investimentos em aquisições de móveis e utensílios e a gastos de instalações, necessários à implantação e consolidação da secretaria propriamente dita, correspondendo a apenas 1,55% do conjunto das aplicações globais da secretaria, e a 8,96% destas despesas, quando se exclui os gastos do DETUR.

Nota-se, em conclusão, que a proposta orçamentária para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo é compatível com o próprio grau de desenvolvimento do setor e com a própria etapa de consolidação em que ainda se encontra a secretaria, refletindo desta forma, dotações financeiras adequadas e necessárias à estruturação administrativa de órgãos vinculados à promoção das atividades industriais, comerciais, de serviços e as relacionadas com o turismo.

Entretanto, não se pode deixar de considerar os condicionantes impostos pela questão demográfica no Distrito Federal. Atualmente com cerca de 1,8 milhão de habi-

tantes, e com uma previsão de três milhões de habitantes no final do século, a questão demográfica coloca em evidência o problema do emprego. O equacionamento da problemática do emprego no Distrito Federal passa necessariamente, pela promoção e pelo estímulo à implantação de indústria no DF.

Tal fato é particularmente relevante quando se tem presente que a indústria da Construção Civil, tradicionalmente forte absorvedora de mão-de-obra não qualificada, tende a desempenhar, no médio e longo prazos, um ritmo normal de crescimento, determinado pela própria

consolidação da cidade, o que ocasiona tanto a liberalização desta forma de trabalho quanto a necessidade de desenvolvimento de outros segmentos produtivos.

Lógico é que, reconhecer a necessidade de promoção de novas atividades produtivas no DF, criar espaço para a definição de uma política industrial para o DF não implica descaracterizar a natureza terciária prioritária da região. Pelo contrário, a esta característica se subordina, demarcando contextos próprios para o desenvolvimento de projetos que lhe sejam compatíveis.

É nesse contexto dinâmico, de definição, articulação e promoção da estrutura econômica do Distrito Federal que se acredita corresponda à recém criada Secretaria, função substantiva, que certamente demandará num futuro próximo recursos superiores aos da participação definida na presente proposta orçamentária.

Assim, consideramos que as dotações orçamentárias previstas se mostram compatíveis com as exigências de

uma estruturação administrativa que objetiva prover tratamento adequado e dinâmico às questões industriais, comerciais, de serviços e de turismo no DF, durante o exercício financeiro de 1987.

#### Secretaria do Trabalho

A referida Secretaria, vale ressaltar, é nova na estrutura do Governo do Distrito Federal, havendo sido ali inserida a partir da Lei nº 7.456, de 1º de abril do corrente ano, que define como de sua competência as seguintes atribuições:

- estudos e pesquisas sobre mão-de-obra;
- formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra;
- assistência ao trabalhador;
- integração social do trabalhador;
- assistência às associações comunitárias, classistas e sindicais;

— mercado de trabalho;  
— sistema de emprego, Salário e Renda do trabalhador; e

— política de lazer para o trabalhador.

Com vistas à realização desses importantes misteres, foram destacados para a Secretaria do Trabalho recursos da ordem de Cz\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), correspondentes a apenas, aproximadamente, 0,04% (quatro centésimo por cento) da despesas orçada para toda a administração do Distrito Federal.

Talvez por se tratar, como há pouco enfatizamos, da Secretaria cuja implantação se deu recentemente, a quase integralidade desses recursos — 98,5% (noventa e oito e meio por cento), aproximadamente — está destinada a fazer face a Despesas de Custeio e à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, como mostra o Quadro a seguir:

25000 - SECRETARIA DO TRABALHO		CONSOLIDADA NA DESPESA POR SUA NATUREZA		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				3.050
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				3.000
3.1.1.0	PESSOAL				
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000			
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	400			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	600			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				50
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	50			
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA	50			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				300
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				250
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	250			
4.2.5.0	ADQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO				50
		50			
TOTAL					3.350

#### Secretaria de Agricultura e Produção

Nos termos do artigo 413 do Regimento Interno vem a esta Comissão, Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986-DF, que "estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1987", parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção.

Da exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal ao Senhor Presidente da República ressalta a participação da área social (Educação, Saúde, Assistência e Previdência e Segurança Pública) de 71,91% no total da despesa, e também que caberão, do conjunto das aplicações, cerca de 70% às cidades satélites e 30% ao Plano Piloto.

No que compete à Secretaria de Agricultura e Produção, a participação deste órgão na composição da despesa restringe-se a 1,5% participação que somente não é inferior ao referente às 4 Secretarias criadas neste ano pela Lei nº 7.456 (Comunicação Social, Cultura, Trabalho e Indústria, Comércio e Turismo).

Essa participação diminuta nos surpreende duplamente. Tanto quanto se compara aos anos anteriores, onde chegou a representar 2,7% da estimativa de 1985, ou quando se relaciona ao rápido desenvolvimento do setor agrícola no Distrito Federal e regiões do entorno o que forçosamente aumenta a responsabilidade do setor público, sobretudo nas funções de assistência e fiscalização.

Quanto à evolução em valores correntes da despesa, enquanto o total apresenta crescimento de 4,07% passando de Cz\$ 6.808.389 em 1986 para Cz\$ 7.085.965 em 1987, no tocante à Secretaria de Agricultura e Produção há uma diminuição de 1,57% estimando-se para 1987 Cz\$ 108.376, contra Cz\$ 110.105 no ano anterior.

Do montante estimado para a Secretaria de Agricultura e Produção, 91,13% são destinados a Entidades Supervisionadas e o restante para a administração direta da

Secretaria. As entidades supervisionadas abrangem a Fundação Zoobotânica e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER DF, A SAB — Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., a CEASA — Central de Abastecimento do Distrito Federal e a PROFLORA S.A. — Florestamento e Reflorestamento, por não receberem dotação do Tesouro, não compõem a proposta orçamentária.

Não foram apresentadas emendas relativas a esta parte do Projeto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto nas partes relativas à Secretaria de Agricultura e Produção, à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e à Secretaria do Trabalho.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Mauro Borges, Relator — Saldanha Derzi — Alaor Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Marcelo Miranda.

#### PARECER

Nº 1.058, de 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986-DF, que "estima a receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987", na parte referente à Secretaria de Segurança Pública.

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em cumprimento ao art. 17, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, através da Mensagem nº 353, de 1986 (nº 501, na origem), embenhe à apreciação desta Casa do Congresso Nacional a proposta de Lei do Orçamento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1987.

A Mensagem Presidencial é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, da qual ressaltamos o seguinte tópico:

"A definição dos recursos mantém as prioridades da Nova República, envolvendo as recomendações do pronunciamento de Vossa Excelência ao anunciar os novos objetivos do Programa de Metas que complementa o Plano Cruzado."

O Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal afirma que as diretrizes que nortearam a elaboração do presente Projeto de Lei estão, também, ajustadas ao I PND, dentro do espírito de prioridade para as ações que se propõe.

Destacamos, ainda, que a Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, esclarece que:

"Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 71,91%, pois são 26,13% para Educação e Cultura; 22,21% para Saúde e Saneamento; 9,08% para Assistência Previdenciária e 14,49% para a Segurança Pública".

Como a Proposta Orçamentária ora em exame é dividida por unidades administrativas do Distrito Federal, coube-nos a honrosa tarefa de opinar sobre uma das mais importantes ou seja, a Secretaria de Segurança Pública.

Por ser Brasília, a Capital da Esperança, e sendo um pólo de atração para a população pobre do Norte, Nordeste e Centro Oeste que para cá migram à procura de melhor qualidade de vida, provocando um aumento substancial de demanda aos equipamentos urbanos, saturando a capacidade dos hospitais, das escolas, dos transportes, do mercado de trabalho e, conseqüentemente, da sua própria segurança.

Devido ao exposto é de grande importância o papel preventivo e controlador da Secretaria de Segurança que tem como órgãos básicos os seguintes:

**Centrais**

- Gabinete do Secretário;
- Coordenação de Informações, Planejamento e Operações;
- Centro de Internamento e Reeducação;
- Núcleo de Custódia de Brasília;
- Polícia Civil do Distrito Federal.

**Autônomos sem personalidade jurídica**

- Departamento de Administração Geral;
- Polícia Militar do Distrito Federal;
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

**Descentralizado com Personalidade Jurídica**

- Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

**De Deliberação Coletiva**

- Conselho de Trânsito do Distrito Federal;
- Conselho Superior de Informações e Operações Policiais — CONSIOP.

Seria desnecessário nos alongar sobre a vital importância dessa unidade administrativa para a tranquilidade e paz da nossa população e que às vezes é mal interpretada e criticada.

Assim, convém enumerar as suas competências:

- Planejamento, coordenação, execução, controle e supervisão das atividades de natureza policial objetivando assegurar o livre exercício dos poderes constituídos, a ordem e a segurança públicas;
- Intercâmbio policial com organizações congêneres, nacionais e estrangeiras;
- Apuração de infrações penais e desempenho de quaisquer outras atribuições de polícia judiciária;
- Colaboração na organização e execução de serviços relacionados com a prevenção e repressão da criminalidade interestadual;
- Administração dos estabelecimentos penais e implantação de métodos e técnicas modernas e polícia carcerária;
- Organização, Planejamento e Execução dos serviços concernentes à engenharia de tráfego e trânsito em geral;
- Estrutura e execução dos serviços de perícia e identificação datiloscópica, civil e criminal;

— Execução setorial das atividades relativas à administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade e outros serviços auxiliares da Secretaria;

— Ampla cooperação às autoridades administrativas e jurídicas, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares;

— Aprimoramento cultural e profissional dos serviços policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional;

— Quaisquer outras atribuições que se enquadrem no âmbito de sua competência geral ou específica.

Apesar de inúmeras competências que norteiam o seu mister, foram alocados à Secretaria de Segurança Pública, no Projeto de Lei que ora examinamos, recursos do Tesouro no valor de Cz\$ 1.283.829,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões e oitocentos e vinte e nove mil cruzados) —, que correspondem a uma participação de 14,49% da despesa global prevista para o Distrito Federal.

Visualizando, globalmente, as dotações da Secretaria de Segurança Pública, apresentamos um demonstrativo da despesa por funções, programadas e subprogramadas:

22000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ELIPLICACAO	CORRNTES	CAPITAL	TOTAL
060000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.008.227	12.825	1.027.052
063000	SEGURANCA PUBLICA	1.008.227	12.825	1.027.052
0630025	EDIFICACOES PUBLICAS		21	21
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	359.350	11	359.351
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	418.867	12.665	431.532
0630178	DEFESA CONTRA ZINITRES	215.855	1.411	217.266
0630422	ASSISTENCIA MEDICA E SANIARIA	14.155	4.745	18.900
0630535	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO ROTARIO		11	11
150000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	221.327		221.327
150200	PREVIDENCIA	221.327		221.327
1502495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSONISTAS	221.327		221.327
160000	TRANSPORTE	35.390		35.390
169100	TRANSPORTE URBANO	35.390		35.390
1691573	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	35.390		35.390
TOTAL		1.265.064	12.825	1.283.829

Para o desenvolvimento desse programa, há que se destacar dois órgãos de máxima importância dentro da estrutura da Secretaria de Segurança Pública:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

A Polícia Militar do Distrito Federal foi contemplada, para o próximo exercício, com Cz\$ 519.993.000,00 — (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e noventa e três mil cruzados), correspondendo a 40,50% do total destinado à Secretaria de Segurança Pública, o que representa um percentual de 7,33% do total global do Orçamento do Distrito Federal.

Ao recebermos a missão de estudar e opinar sobre matéria de relevante importância, tivemos o cuidado de visitar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e, juntamente com seus Comandantes Geral, Coronel PM Hugo Guimarães Costa e Coronel BM Paulo José Martins dos Santos, percorremos todas as unidades destas duas guarnições militares, recebendo todas as informações e ilustrações de suas competências administrativas e de suas prementes necessidades.

Por impedimento Constitucional, não podemos apresentar emendas ao mencionado Projeto de Lei, mas, pelo elevado espírito que norteiam meus ilustres Pares do Senado Federal, proponho-me a apresentar algumas sugestões para, no futuro bem próximo, sejam acolhidas pelas Autoridades que elaboram a Proposta Orçamentária.

Vejam algumas das sugestões que originaram de reivindicações altamente imprescindíveis apresentadas pelo Alto Comando das mencionadas guarnições militares:

- 1 — Plano de Edificações da Polícia Militar.

O Orçamento destina Cz\$ 1.000,00 — (Hum mil cruzados), enquanto a solicitação era de Cz\$ 153.000.000,00 (Cento e cinquenta e três milhões de cruzados), para construção de aquartelamento no Distrito Federal em áreas já destinadas a Polícia Militar, onde a atividade fim se faz mais necessária e cujas prioridades são:

Esquadrão de Cavalaria Cia. de Polícia de Rádio Patrulha

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. 3º Batalhão de Polícia Militar

Convém salientar que o policiamento ostensivo e fardado, além do aumento atual do efetivo e do próximo ano, havia sido solicitado Cz\$ 504.001.000,00 — (Quinhentos e quatro milhões e um mil cruzados) e foram contemplados com Cz\$ 344.564.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil cruzados).

A carência de recursos em material de consumo e outros serviços e encargos, vêm dificultando a administração da atividade meio, prejudicando a atividade fim.

Com base na projeção dos gastos em 1986 a Corporação deve consumir 540.000 litros de gasolina, 1.150.000 litros de álcool e 340.000 litros de diesel, acarretando um gasto da ordem de Cz\$ 10.400.000,00 com os óleos lubrificantes, o fardamento consumirá verba de Cz\$ 28.300.000,00, munição, peças para viaturas, material de expediente e ensino, roupa de cama e mesa, ração para animais, material de sinalização requerem verba de Cz\$ 26.750.000,00.

Os gastos em serviços de terceiros e encargos são também importantes na administração da Corporação, CEB, Telebrasil, CODEPLAN, HFA, TCB, FHDF, EMBRATEL, Firma de limpeza consomem verba orçamentária que em razão do serviço realizado, torna-se difícil mensurar o crescimento e o comportamento da despesa, com o aumento de efetivo da Corporação, sofrerão um aumento de demanda em torno de 15%.

A situação da frota de viaturas da Corporação é crítica, das 359 Vrts a mais nova é de 1984 e 85% contam com mais de 6 anos de uso.

Os orçamentos encaminhados pela Corporação para 1985/86/87 constavam projetos de renovação de frota, porém foram cancelados.

O equipamento rádio também sofre problemas graves, uma Polícia Militar requer Vtr e Rádio para melhor

atender a população e acima de tudo com brevidade, a tempo de evitar o crime.

3 — Alimentação do Pessoal da Polícia Militar  
Os recursos alocados não atendem as necessidades da Corporação para o ano de 1987. (Tabela anexa.)

4 — Fundo de Saúde da Polícia Militar

Receita proveniente do desconto de 3% do valor do soldo dos Policiais Militares com a finalidade de complementar a assistência Médica aos dependentes.

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1987

NECESSIDADE DE ACORDO COM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Cz\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
PESSOAL CIVIL	9.248	1.082	10.330
PESSOAL MILITAR	310.030	35.770	345.800
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.245	820	3.065
MATERIAL DE CONSUMO (Incluído Etapa)	84.603	23.877	108.480
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	8.238	10.862	19.100
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.666	21.434	34.100
PLANO DE EDIFICAÇÕES	1.000	152.700	153.700

Após as considerações sobre o Orçamento destinado a Polícia Militar do Distrito Federal, passamos ao Corpo de Bombeiros.

Foram alocados recursos no valor de Cz\$ 291.235.000,00 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzados) representando 22,68% do Orçamento destinado à Secretaria de Segurança Pública e o equivalente a 4,11% do Orçamento total do Distrito Federal.

Para melhor esclarecer os nobres Senadores das reais necessidades do Corpo de Bombeiros, anexamos, abaixo, a Parte nº 125/86 — DF.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Segurança Pública  
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal  
Diretoria de Finanças

Parte nº 125/86-DF

Brasília-DF, 10 de outubro de 1986.

Do — TC BM Diretor de Finanças.

Ao: Sr. Cel BM Comandante Geral.

Ass. Exposição de Motivos das reais necessidades Orçamentárias do CBDF — Apresentação.

Anexo: Cópia do Of. 163/86, Cópia da Proposta Orçamentária de 1987, Quadro Demonstrativo.

Cumprindo vossa determinação, encaminho-vos trabalho realizado com o intuito de demonstrar às autoridades competentes as reais necessidades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com vistas aos recursos Orçamentários que deverão ser liberados para o exercício financeiro de 1987.

Para uma melhor compreensão de V. Sª, utilizamos como fonte de consulta a proposta Orçamentária elaborada pela 4ª Seção do Estado-Maior do Corpo, Proposta Orçamentária elaborada pela Secretaria de Governo, trabalho realizado pela 4ª Seção, tomando por base as diretrizes do atual Comando e acompanhamento dos recursos gastos pela Corporação no ano de 1986, como veremos a seguir (Anexo I).

A Secretaria de Governo do Distrito Federal remeteu a esta Corporação Ofício nº 163/86 — CSO/SEC, datado de 9 de maio de 1986, determinando que a proposta Orçamentária para o ano de 1987 fosse confeccionada com base no Orçamento de 1986, acrescido de 5%, o que não supriria as necessidades da Corporação. Em razão disto foi utilizado para elaboração do referido documento a Proposta Orçamentária de 1986, acrescida dos 5% determinados pela SEG para os cálculos das despesas correntes, mas no que se refere a despesas de Capital, empregamos valores que julgamos ideais para o atendimento dos objetivos da Corporação.

A Proposta Orçamentária do Corpo de Bombeiros foi então encaminhada à Secretaria de Governo, onde sofreu uma redução de 36%, sendo destinado para o CBDF apenas Cz\$ 291.235.000,00 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzados), quando o ideal seria Cz\$ 454.819.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil cruzados).

Realizando nossos levantamentos das necessidades da Corporação para o exercício de 1987, observando-se as diretrizes traçadas pelo atual Comando, ficou constatado que as despesas com obras e equipamentos seriam da ordem de Cz\$ 82.437.000,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil cruzados) para obras e Cz\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil cruzados) para equipamentos.

Tendo em vista o exposto, confeccionamos um quadro comparativo entre a Proposta Orçamentária da Corporação, nova proposição e os recursos liberados pela Secretaria de Governo.

Quanto aos recursos gastos pela Corporação no ano de 1986 e previsão para o ano de 1987, apresentamos alguns itens considerados de maior destaque em relação aos seus valores, acrescidos para 1987, de 40% sobre os valores de 1986, tendo em vista o aumento de efetivo autorizado pelo Governo, que sem dúvida implicará no aumento de despesas com material de consumo, serviços, equipamentos e novas instalações.

BENS DE CONSUMO	A N O	
	1.986	1.987
Gasolina .....	947.784,00	1.326.897,00
Álcool .....	404.912,04	566.876,80
Diesel .....	435.705,02	609.993,89
Gás (GLP) .....	227.566,08	318.592,52



CORPO DE HOMOLOGAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
 DIRETORIA DE FINANÇAS  
 (ANEXO I)

QUADRO COMPARATIVO ENTRE ORÇAMENTO PROPOSTO E LIBERADO PARA 1.987

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Em Czs 1.000,00		
		PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA-ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL 1987	NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL 1987	PROPOSTA DA SEG
3.1.1.0	Pessoal.....	197.218	197.218	160.663
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.090	1.090	3.733
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	193.973	193.973	165.725
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	95	95	675
3.1.2.0	Material de Consumo.....	91.102	91.102	36.491
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....	38.969	38.969	7.395
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	588	588	322
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	38.377	38.377	7.074
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio.....	252	252	00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	252	252	00
3.2.2.0	Transferências Intragovernamentais.....	2.937	2.937	2.932
3.2.1.4	Contribuição a Fundos.....	72.881	72.881	72.951
3.2.5.0	Transferências a Pessoas.....	64.028	64.028	93.427
3.2.5.1	Inativos.....	5.493	5.493	5.443
3.2.5.2	Pensionistas.....	3.309	3.309	3.170
3.2.5.3	Outras Transferências a Pessoas.....	53	53	21
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	277	277	21
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	277	277	21
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	26.289	82.217	1
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	32.770	60.269	1.411
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Integralização.....	620	620	0
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais.....	1.269	1.269	1.269
4.3.1.3	Contribuição a Fundos.....	1.269	1.269	1.269
<b>T O T A L</b>		<b>454.819</b>	<b>548.029</b>	<b>291.235</b>

Ante o exposto e tendo em vista não terem sido apresentadas emendas ao anexo ora sob análise, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986 — DF, na parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alair Coutinho — Lourival Baptista — Nivaldo Machado — Mauro Borges — Marcelo Miranda.

**PARECER**  
**Nº 1.059, de 1986**

Dá Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1986 — DF, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1987” — Tribunal de Contas do Distrito Federal, Receita, Texto da Lei.

Relator: Senador Alair Coutinho

De conformidade com o art. 57, IV, da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 353, de 1986 (nº 501, na origem), encaminhou ao Senado Federal o presente projeto de lei, para os fins previstos no art. 17, § 1º, da Carta Magna.

Trata-se da Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 1987.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, salienta o Senhor Governador que “a definição dos recursos manterá as prioridades da Nova República”, conformando-se aos “novos objetivos do Programa de Metas que complementa o Plano Cruzado”, estando, também as diretrizes, ajustadas ao I PND. Arrola as seguintes percentagens de verbas: 26,13% para Educação e Cultura; 22,21% para Saúde e Saneamento; 9,08% para Assistência e Previdência e 14,49% para a Segurança Pública, sendo que, do conjunto das aplicações, caberão às Cidades Satélites 69,14% e ao Plano Piloto 29,23%, restando como reserva de contingência 1,63%. Acentua ainda que o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFÉ, que representa 6,60% do Orçamento, “deverá ser aplicado integralmente em despesas de capital, como consta da rubrica Desenvolvimento Regional”.

Da peça, cumpre-nos relatar a parte atinente ao Tribunal de Contas, à Receita e ao texto da Lei.

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

A parcela orçamentária destinada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para o exercício de 1987 reflete uma orientação austera, voltada exclusivamente para o desempenho de suas atividades-fins, tais como definidas pela Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968: — Apreciação das contas do Governo do Distrito Federal;

— Desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária das contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal;

— Julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta, bem como dos que ordenarem despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;

— Julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

Ressalte-se, de início, que o documento não inclui qualquer previsão para Despesas de Capital, devendo o órgão limitar-se, no desempenho de suas importantes atribuições, ao uso dos equipamentos e materiais permanentes de que dispõe.

A atividade de Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa prevê um dispêndio de Czs\$ 53.814.000,00, a que se acrescerá o valor de Czs\$ 11.911.000,00, para gastos com previdência, perfazendo-se o total de despesas de Czs\$ 67.725.000,00. Nota-se, aqui, pequena variação em termos comparativos, a atividade de Fiscalização Financeira e Orçamentária externa, no exercício de 1986, teve a despesa fixada em 82,68% do total, contra 81,87% em 1987.

O Programa de Trabalho do órgão será atendido por Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro do Distrito Federal, sendo a sua totalidade classificada, como mencionado, em Despesas Correntes, onde sobrelevam as Despesas de Pessoal, importando em Czs\$

BENS DE CONSUMO	RUB	
	1986	1987
Lubrificante .....	186.400,00	260.400,00
Uniformes .....	-	12.014.028,00
Alimentos .....	35.023.896,00	45.032.814,12
Material de combate a incêndio .....	-	7.181.000,00
Artigos de Cama, mesa e banho .....	-	2.178.000,00
Material de construção .....	-	3.533.000,00
Material de Expediente e ensino .....	-	2.450.000,00
Peças e acessórios para veículos .....	-	4.200.000,00
Material de limpeza .....	-	1.478.000,00
Material hospitalar .....	-	1.710.000,00
Outros materiais .....	-	8.252.397,07
Subtotal .....	-	91.102.000,00
<b>SERVIÇOS</b>		
Água e esgoto .....	777.536,40	1.088.550,96
Energia .....	551.902,68	772.663,76
Telefone .....	416.150,40	582.610,56
Atendimento Médico e Odontológico .....	-	6.780.000,00
Reparo e Manutenção de veículos .....	-	2.713.000,00
Reparo e Conservação de Imóveis .....	-	8.802.000,00
Despesas com outros tipos de serviços .....	-	17.638.174,72
Subtotal .....	-	38.377.000,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		
OBRAS .....	-	82.437.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes .....	-	60.200.000,00
Subtotal .....	-	142.637.000,00

LUIS BRUNO DE OLIVEIRA, TC BR  
 Diretor de Finanças

48.020.000,00, equivalentes a 73,06%. Esse percentual, ligeiramente superior ao exercício de 1986 (71,17%), aplicar-se-ia pela previsão de recursos para garantir a eventual nomeação de candidatos aprovados em concursos destinados ao preenchimento de claros abertos na lotação do Tribunal, por motivos diversos, entre eles a expansão do quadro, determinada pela necessidade de uma presença mais efetiva, através de inspeções do controle externo junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta.

As despesas em Serviços de Terceiros e Encargos, porém, sofreram uma redução, em termos percentuais, se comparadas às de 1986: 5,62% contra 7,28%. O mesmo se diga em relação às despesas com Material e Consumo, rubrica em que a redução foi de 2,96% contra 3,83%.

Vale acrescentar que a parcela das despesas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, já por si pouco significativa no contexto do Orçamento Anual para 1986,

quando representou apenas, 1,01% do total, baixou para uma participação percentual de apenas 0,92% no exercício de 1987.

Oportuno seria ainda destacar a tônica imprimida pelo Órgão à sua linha de conduta como presença vigilante no desenrolar da execução orçamentária, qual seja, atuar no "estágio preventivo, de orientação e indução ao cumprimento da legislação vigente", como assinalado no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativo ao ano de 1985.

**Receita**

A Receita estimada para o próximo exercício financeiro atinge a Cz\$ 7.644.215.000,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil cruzados), englobando arrecadação de tributos e outras receitas correntes ou de capital discriminadas no Anexo I do Projeto, como desdobramento do seguinte quadro:

Itens da Receita Orçamentária	Valor em Cz\$ 1.000,00
1. RECEITA DO TESOURO .....	Cz\$ 7.085.965
1.1 - RECEITAS CORRENTES .....	Cz\$ 6.889.775
Receita Tributária .....	Cz\$ 2.313.201
Receita de Contribuições .....	Cz\$ 18.900
Receita Patrimonial .....	Cz\$ 6.999
Receita Industrial .....	Cz\$ 2.091
Receita de Serviços .....	Cz\$ 6.567
Transferências Correntes .....	Cz\$ 4.521.905
Outras Receitas Correntes .....	Cz\$ 20.112
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL .....	Cz\$ 196.190
2. RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES (excluídas as transferências do Tesouro) .....	Cz\$ 558.250
2.1 - RECEITAS CORRENTES .....	Cz\$ 541.424
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL .....	Cz\$ 16.826

Considerando apenas as Receitas do Tesouro, elas guardariam as seguintes proporções, conforme Exposição de Motivos do Senhor Governador:

Em Cz\$ 1.000, e 3

RECEITA	ORIGEM		TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS		
		Participação na Receita do Distrito Federal		
RECEITAS CORRENTES				
Tributária	1.526.686		1.526.686	22,0
Contribuições	5.996		5.996	0,1
Patrimonial	13.244		13.244	0,2
Industrial	2.591		2.591	0,1
Serviços	2.778		2.778	0,1
Transferências		189.145	2.896.390	64,7
Outras Receitas Correntes	18.241		18.241	0,4
<b>SOMA (RECEITAS CORRENTES)</b>	<b>1.569.536</b>	<b>189.145</b>	<b>4.655.071</b>	<b>67,7</b>
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	1		1	-
Alienação de bens	2		2	-
Transferências		110.927	110.927	2,3
Outras Receitas de Capital	2		2	-
<b>SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)</b>	<b>5</b>	<b>110.927</b>	<b>110.927</b>	<b>2,3</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>	<b>1.574.541</b>	<b>300.072</b>	<b>4.769.013</b>	<b>62,3</b>
PARTICIPAC. DA INDIRETA	32,9	0,1	100,0	100,0

Fica evidenciado, aí, que o Distrito Federal depende grandemente dos recursos transferidos pela União, os quais representam aproximadamente dois terços dos recursos estimados em sua proposta orçamentária.

Dentre a Receita Tributária, que representa quase um terço dos Recursos do Tesouro referidos na proposta orçamentária, releva notar a que provém da arrecadação do Imposto sobre operações relativas à Circulação (Cz\$ 1.745.000.000,00) de Mercadorias incluindo-se, aí, o ICM relativo ao trigo importado, autorizado pelo Ato Complementar nº 36, de 1967 (Cz\$ 305.000.000,00).

Os demais tributos têm uma participação muito pequena, devendo produzir os seguintes recursos: Imposto Predial e Territorial Urbano — Cz\$ 150.000.000,00; Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza — Cz\$ 180.000.000,00; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis — Cz\$ 60.000.000,00; Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — Cz\$ 160.000.000,00; taxas diversas: Cz\$ 18.000.000,00.

Para que o Senado Federal tenha idéia adequada sobre como tem evoluído a Receita do Distrito Federal, apresentamos, em anexo, o Quadro I, que mostra a arrecadação efetiva nos anos de 1983 a 1985, assim como a arrecadação provável no corrente exercício de 1986 e, ainda, a estimativa para cada item de receita no próximo ano de 1987.

Nesse quadro estão os valores dos itens da receita que não figuraram expressamente nos parágrafos anteriores.

O objetivo do referido quadro seria o de permitir uma avaliação da exatidão da proposta apresentada quanto à Receita. Conquanto tal propósito tenha sido prejudicado com a constante mudança de percentuais nas transferências feitas pela União ao Distrito Federal e pela conversão dos valores do Orçamento de 1986, por força do Plano Cruzado, entretanto pode ser visto que o percentual de cálculo, adotado para os impostos aproxima-se dos utilizados em anos anteriores — o que indica que o Governo mantém passo firme no sentido de conseguir recursos para atender as necessidades da população do Distrito Federal.

O referido quadro, aliado ao que está esclarecido na Exposição de Motivos do Governador, quanto ao excesso de arrecadação de 1986 e ao que temos visto nas propostas orçamentárias de anos anteriores, evidencia as discrepâncias entre estimativas orçamentárias e as quantias que, realmente, acabam sendo arrecadadas.

Isto se explica pelas características peculiares da administração de uma Região que tem conotações de Estado e Município. Além disso, o Distrito Federal é essencialmente administrativo, mas suas atividades agrícolas, industriais e comerciais vêm ocupando segmentos cada vez maiores de sua população. Sua vocação de pólo de desenvolvimento e de atração demográfica se faz cada vez mais acentuada. Tudo isto dificulta seu planejamento preciso e, conseqüentemente, a previsão exata dos recursos necessários a sua ação, quer como cidade-estado, quer como capital federal onde pululam as iniciativas de todas as naturezas e origens.

**Texto da Lei**

O texto do projeto, em seu artigo 1º, estabelece a composição do orçamento, prevendo as receitas e fixando as despesas, tanto do Tesouro como dos órgãos da Administração indireta, com perfeito equilíbrio.

O dispositivo seguinte discrimina a Receita por fontes, desdobrando-a em categorias econômicas, em atenção aos parâmetros do artigo 11 da Lei nº 4.320, de 1964.

Nos artigos 4º a 6º, trata das despesas. Enquanto o artigo 4º divide a Despesa segundo a origem dos recursos, o artigo 5º determina a discriminação levando em conta as funções e as unidades orçamentárias (art. 14 da Lei nº 4.320, de 1964). O artigo 6º cuida do desdobramento sintético da Despesa da Administração Indireta e das Fundações, ao todo 10 (dez) entidades, merecendo destaque, pelo montante das quantias que envolvem os seguintes órgãos e funções: Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Cz\$ 215.578.000,00) e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (Cz\$ 111.159.000,00), donde se vê a prevalência de atenções à administração indireta, para os problemas sociais.

Os artigos 7º e 9º destinam-se a autorizações específicas para o Governador do DF; o art. 7º prevê autorização para designar órgãos centrais, movimentar recur-

... visando à economia de tempo, à eficiência do controle financeiro e à agilização dos procedimentos burocráticos relativos a matéria orçamentária; o artigo 8º, autoriza efetuar abertura de crédito, até o limite de 50% da receita orçada, além de medidas que venham a harmonizar os dispêndios ao comportamento real da receita, ou realização de operações de crédito, por antecipação de receita, ou, ainda, incorporação de créditos suplementares concedidos pela União, ao orçamento ora em exame; no artigo 9º determina o texto seja aprovado até 31 de dezembro do ano em curso, o detalhamento dos projetos e atividades que integram o orçamento.

Q. "Texto da Lei" que analisamos está, de maneira geral, redigido à semelhança das leis orçamentárias dos últimos exercícios financeiros e, a nosso ver, guarda conformidade com a técnica legislativa e orçamentária e com a legislação em vigor pertinente à matéria.

Por solicitação do Governo local, com o objetivo de sanar lapso na classificação de recursos transferidos ao Distrito Federal pelo Governo Federal, apresentamos uma emenda como Relator:

Emenda nº 1 - R - de Relator

Transfiram-se Cr\$ 14.075.000,00 (quatorze milhões e setenta e cinco mil cruzados) das Receitas de Capital para as Receitas Correntes (do item 2421.09.01 - Auxílios e/ou Contribuições da União para o item 1721.09.91 - Outras Contribuições da União), fazendo-se no corpo do Projeto as alterações decorrentes desta emenda.

Foram apresentadas duas emendas à Programação da FUNDEF, pelo nobre Senador Henrique Santillo, que devem ser apreciadas no presente relatório vez que tal

parte se insere na Consolidação Geral do Orçamento do Distrito Federal, para 1987.

Considerando que as emendas objetivam alterar a programação do Governo local, prevista no presente Projeto de Lei, face os dispositivos constitucionais que regem a matéria, não podemos recomendar a aprovação, em que pesem os elevados propósitos do autor.

Em conclusão, é de se reconhecer a perfeita adequação da providência sub examine às normas gerais estatuídas na Lei nº 4.320, de 1964, razão porque opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 198, de 1986-DF, no que tange às partes relativas ao Tribunal de Contas, Receita e Texto da Lei. Com a Emenda acima que apresentamos, como Relator da Matéria.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1986. - Humberto Lucena, Presidente - Alair Coutinho, Relator - Saldanha Derzi - Lourival Baptista - Nivaldo Machado - Mauro Borges - Marcelo Miranda.

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO (Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art 2º, Alínea III - Letras A, B e C)

QUADRO 1

Table with columns for years 1983, 1984, 1985, 1986, and 1987. Rows include various revenue categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, etc., with sub-columns for Arrecadação, Desembolso, and Estimativa.

PARECER Nº 1.060, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983 (nº 1.100/83, na Casa de origem).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983 (nº 1.100/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representarem seus associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais.

Sala da Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. - Nivaldo Machado, Presidente - Saldanha Derzi, Relator - Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 1.060, DE 1986

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983 (nº 1.100/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representarem seus associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 de Plenário)

Acrescenta-se ao art. 1º do projeto, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

Art. 1º § 1º § 2º O Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e das Federações Estaduais de Servidores

Públicos, filiados à primeira, quando servidores federais, se o desejarem, serão colocados à disposição de suas entidades, sem prejuízo de quaisquer vantagens que percebam, considerando-se esse período como de efetivo exercício para todos os efeitos."

PARECER Nº 1.061, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1979 - Complementar.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1979 - Complementar, que altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. - Nivaldo Machado, Presidente - Saldanha Derzi, Relator - Martins Filho.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.061, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1979 — Complementar, que altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece o critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A população do município será aquela estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, que fornecerá, por certidão, quadrialmente, os dados às Câmaras Municipais.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**  
Nº 1.062, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1980, que altera a redação do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, para que a prescrição bienal seja contada a partir da cessação do contrato de trabalho.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.062, DE 1986

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1980, que altera a redação do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, para que a prescrição bienal seja contada a partir da cessação do contrato de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Prescreve em 2 (dois) anos, contados da cessação do contrato de trabalho, o direito de pleitear a reparação de qualquer dano resultante de ato infringente de dispositivo legal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**  
Nº 1.063, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1980.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.063, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1986, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER**  
Nº 1.064, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.064, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º e seu § 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, modificados pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar, diretamente ao empregado optante, os valores relativos aos depósitos referentes ao mês de rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco Depositário, além da importância igual a 20% (vinte por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondente ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 10% (dez por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**  
Nº 1.065, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1981 — Complementar.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1981 — Complementar, que dá nova redação aos dispositivos que mencionam a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.065 DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1981 — Complementar, que dá nova redação aos dispositivos que mencionam a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São inelegíveis:

I — para qualquer cargo eletivo:

- a) os inalistáveis;
- b) os que não estejam filiados a partido político que atenda aos preceitos da legislação específica;
- c) os membros do Poder Legislativo que hajam perdido os mandatos pelos motivos referidos no artigo 35 da Constituição;
- d) os que, por ato de improbidade na administração pública, direta ou indireta, ou na particular, tenham sido condenados à destituição de cargo, função ou emprego, em virtude de sentença judicial, transitada em julgado, ou mediante processo administrativo em que lhes tenha sido assegurada ampla defesa;
- e) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis;
- f) os que estejam privados dos direitos políticos, enquanto perdurar a sanção;
- g) os que tenham comprometido, por si ou por outrem mediante abuso do poder econômico, de ato de corrupção ou de influência no exercício de cargo ou função da administração, direta ou indireta, ou de entidade sindical, a lisura ou anormalidade de eleição;
- h) os que tenham tido os seus bens confiscados por enriquecimento ilícito;
- i) os condenados em processo criminal, enquanto não rehabilitados, cuja sentença implique em incapacidade temporária para investidura em função pública;
- j) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenha sido ou estejam sendo objeto de liquidação judicial ou extra judicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**  
Nº 1.066, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a instituir adicional sobre o preço ao consumidor de cigarros, charutos e fumo para cachimbo, revertendo o produto dessa arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.066, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a instituir adicional sobre o preço ao consumidor de cigarros, charutos e fumo para cachimbo, revertendo o produto dessa arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a instituir adicional no valor correspondente a 1/10 (um décimo)

do preço fixado para a venda ao consumidor de cada maço de cigarros, caixa de charutos de fumo para cachimbo.

Art. 2º O produto dessa arrecadação será integralmente destinado ao ensino de primeiro e segundo graus, compondo um Fundo que será gerido por um Conselho Diretor integrado por representantes do Poder Público e da comunidade.

Art. 3º Os atos necessários à execução desta Lei serão estabelecidos em regulamento do Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.067, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1982, que dispensa a realização de vistoria judicial na hipótese que menciona.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 1.067, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1982, que dispensa a realização de vistoria judicial na hipótese que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 213.

§ 2º Se da retificação resultar alteração da descrição das divisas ou da área do imóvel, serão citados, para se manifestarem sobre o requerimento, em 10 (dez) dias, todos os confrontantes e o alienante ou seus sucessores. Não havendo oposição, e sendo o requerimento instruído com planta e memorial descritivo de propriedade que justifique o pedido de retificação, o Juiz dispensará a realização de vistoria judicial.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.068, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1982, que acrescenta parágrafo único ao artigo 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, assegurando a integração do aviso prévio indenizado no tempo de serviço do empregado para os fins que especifica.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 1.068, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1982, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 9º

Parágrafo único. O prazo do aviso prévio indenizado integra o tempo de serviço do empregado para os fins da indenização prevista neste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.069, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1982, que proíbe a cobrança de taxa, emolumento ou remuneração por parte dos agentes do Sistema Financeiro de Habitação, nas cessões de direito oriundas de financiamento.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 1.069, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1982, que proíbe a cobrança de taxa, emolumento ou remuneração por parte dos agentes do Sistema Financeiro de Habitação, nas cessões de direito oriundas de financiamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação ficam proibidas de cobrar qualquer taxa, emolumento ou remuneração pela transferência ou cessão de direito sobre o imóvel dado em garantia de operação de crédito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.070, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 1.070, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1982, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado, através do Ministério da Educação e Cultura, a instalar, em segmento da Universidade Federal do Acre, os cursos permanentes de Pedagogia, Letras e Estudos Sociais, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º Os cursos a que se refere esta Lei, e os que vierem a ser criados com as características previstas no artigo anterior, ficarão subordinados administrativamente e financeiramente à Universidade Federal do Acre.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.071, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1983, que dispõe sobre o direito do assinante à transferência do telefone, nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que especifica.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 1.071, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1983, que dispõe sobre o direito do assinante à transferência do telefone, nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas unidades da Federação em que a concessão dos serviços de telefone haja sido deferida a mais de uma empresa, aos assinantes é assegurado o direito à transferência, nos casos de mudança de residência, ainda que essa se faça para local de atuação de companhia diferente.

Art. 2º A diferença de preço entre o telefone antigo e o da nova residência resolver-se-á mediante crédito em favor da empresa concessionária ou do proprietário conforme o caso, permitido o pagamento em ações da concessionária, quando o crédito favorecer o assinante.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.072, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1983, que altera o Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, que isenta do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 1.072, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1983, que altera o Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, que isenta do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de dois parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único para o § 3º:

“Art. 2º A isenção prevista no art. 1º poderá ser aplicada às vendas de imóveis a pessoa jurídica que tenha como atividade principal loteamento, incorporação e construção de imóveis, e cujos atos constitutivos tenham sido arquivados no registro do comércio em data anterior à da publicação deste decreto-lei.

§ 1º A pessoa jurídica de que trata este artigo terá o prazo de 120 dias para processar a inscrição de projetos de construção nos órgãos competentes.

§ 2º Incumbe, ainda, à pessoa jurídica recolher o imposto que a pessoa física deixou de processar, no caso de inobservância do disposto neste artigo.

§ 3º .....

Art. 2º São revogados os incisos III e IV do art. 1º e o art. 11, e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 1.073, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983, que estende às pessoas jurídicas sem fins lucrativos o disposto no art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.073, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983, que estende às pessoas jurídicas sem fins lucrativos o disposto no art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O disposto no art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, aplica-se, igualmente, às pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 1.074, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1983, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.074, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1983, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Se o conhecimento da inconstitucionalidade resultar de representação que lhe seja dirigida por pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, o Procurador-Geral da República terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da representação, para apresentar a arguição perante o Supremo Tribunal Federal ou a ele requerer o seu arquivamento.

Parágrafo único. Quando se tratar de representação oriunda de pessoa jurídica de direito público interno, não poderá o Procurador-Geral da República deixar de encaminhá-la ao Supremo Tribunal Federal, sob pena de responsabilidade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 1.075, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.075, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória, nos anúncios feitos por exigência legal nos jornais, sejam editais, convocações, balanços, citações e avisos, a utilização de um corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo 6 (seis), de quaisquer famílias, e que o título dessas publicações seja de tipo 12 (doze) ou maior, de qualquer família.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 1.076, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983, que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência de Atos Institucionais, Complementares e legislação correlata.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.076, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983, que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência de Atos Institucionais, Complementares e legislação correlata.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Militares da Força Aérea Brasileira, aeronautas e aeroviários, impossibilitados de obter a concessão de licença de voo, a revalidação do certificado de habilitação, ou que tenham sofrido qualquer outra restrição ao livre exercício da atividade profissional, em virtude de terem sido atingidos por atos institucionais, complementares ou legislação correlata, ficam habilitados a requerer aposentadoria especial na forma desta Lei.

Parágrafo único. É permitida a acumulação dos proventos da reforma militar com a aposentadoria de que trata esta Lei.

Art. 2º Contar-se-á em dobro o período de trabalho efetivamente exercido entre 19 de junho de 1964 e a entrada em vigor da Portaria do Ministério da Aeronáutica

nº 77-A/GM-5, de 3 de maio de 1979, que revogou as normas internas sigilosas dispondo sobre “concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação.”

Art. 3º O valor da aposentadoria será, em todos os casos e independentemente do montante das contribuições efetuadas, equivalente a 30 (trinta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País.

Art. 4º Os interessados requererão, diretamente à instituição previdenciária que estejam vinculados, os benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o corrente exercício.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se disposições em contrário.

### PARECER Nº 1.077, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1983, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.077, DE 1986

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1983, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 6º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º É livre a associação de cooperativas centrais ou federações de cooperativas entre si, independentemente de suas modalidades, objetos sociais e áreas de ação ou admissão serem iguais ou diferentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 1.078, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983, que acrescenta parágrafo ao art. 3º e revoga o art. 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.078, DE 1986**

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983, que acrescenta parágrafo ao art. 3º e revoga o art. 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Por despesas diretamente relacionadas com a fiscalização profissional, são compreendidas, também, as de patrimônio e serviços prestados”.

Art. 2º É revogado o art. 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

**Nº 1.079, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1983, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos a latifúndios.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.079, DE 1986**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1986, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativo a latifúndios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Instituto de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, obrigado a divulgar, anualmente, a relação dos imóveis classificados, de acordo com o Estatuto da Terra, como latifúndios, por dimensão e por exploração, de área superior a 500 hectares.

Parágrafo único. A relação deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações cadastrais:

- a) código do imóvel;
- b) nome e endereço do declarante;
- c) nome e localização do imóvel;
- d) área total, área aproveitável e área explorada;
- e) montante dos débitos em atraso relativos ao Imposto Territorial e às contribuições parafiscais a ele vinculados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

**Nº 1.080, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1984 — Complementar.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1984 — Complementar, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, a comercialização de leite in natura.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.080, DE 1986**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1984 — Complementar, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, a comercialização de leite in natura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, as operações de comercialização de leite in natura para consumo público em todo o País.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

**Nº 1.081, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, que acrescenta dispositivo na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.081, DE 1986**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 3º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º O simples desacompanhamento de comprovação de procedência de peles ou outros produtos de animais, nos carregamentos de via terrestre, fluvial ou marítima e aérea, que se iniciem ou transitarem pelo País, caracterizará, de imediato, o descumprimento do disposto neste artigo, o que acarretará a sua apreensão, pela autoridade competente, sem prejuízo das providências de natureza criminal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

**Nº 1.082, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, para o fim de determinar a imediata e automática absorção, pelo Judiciário, dos processos de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, sociedades seguradoras e entidades de previdência privada, quando não concluídos no prazo de seis meses.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.082, DE 1986**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 19. ....

§ 1º Será transferida, automática e imediatamente, ao Poder Judiciário toda a responsabilidade do processamento da liquidação de instituições financeiras, quando a sua liquidação extrajudicial exceder o prazo estabelecido no § 2º do art. 15, desta lei.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior se aplica, ainda, à liquidação extrajudicial de sociedades seguradoras, regulada nos arts. 96 e 97 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e à de entidades abertas de previdência privada, prevista nos arts. 63 e seguintes da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

**Nº 1.083, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1985, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados o material fotográfico nacional.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.083, DE 1986**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1985, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados o material fotográfico nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É isento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, o material fotográfico nacional, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

**Nº 1.084, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1985, que denomina “Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena” o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.084, DE 1986**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1985, que denomina “Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena” o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena” o Aeroporto Internacional de



Cruzeiro do Sul, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.085, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1985, que proíbe e pune a derrubada de seringueiras nativas, obrigando o seu replantio, respeitadas as condições ecológicas.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.085, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1985, que proíbe e pune a derrubada de seringueiras nativas, obrigando o seu replantio respeitadas as condições ecológicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a derrubada de seringueira nativa, em toda a área da Amazônia Legal, fiscalizada essa proibição pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

§ 1º O IBDF realizará convênios com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e os Governos dos Estados e Territórios Federais da Amazônia Legal, para a preservação das seringueiras nativas, impedindo sua substituição por outra espécie arbórea.

§ 2º O infrator desta lei será punido com multa equivalente a dez salários mínimos por seringueira derrubada, dobrada a multa, a cada reincidência, e obrigado a replantar na mesma área do local, o quádruplo das seringueiras abatidas.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um serviço próprio, encarregado de velar pela manutenção da seringueira nativa na Amazônia Legal.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.086, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1985, que dispõe sobre isenção do Imposto Territorial Rural para propriedades de até 300 hectares, na Amazônia Legal, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.086, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1985, que dispõe sobre isenção do Imposto Territorial Rural para propriedades de até 300 hectares, na Amazônia Legal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentas do Imposto Territorial Rural as glebas de área não excedente a 300 (trezentos) hectares, situadas na Amazônia Legal.

Art. 2º A faculdade concedida ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), de constituir rendas com o exercício de suas atividades, conforme item

IV do art. 12 do Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, não prevalecerá, para fins de cobrança de retribuições decorrentes no exercício do seu poder de polícia, no que concerne às propriedades abrangidas pela isenção de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.087, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985, que altera a redação da alínea b do art. 182, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.087, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985, que altera a redação da alínea b do art. 182 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do art. 182 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 182.

b) quando o funcionário inativo for acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante) ou outra moléstia que a lei indicar, positivada em inspeção médica, passará a ter como provento a remuneração que percebia na atividade, e, para efeito de legislação fiscal, será equiparado aos aposentados por invalidez qualificada.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.088, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1985, que dispõe sobre o cálculo do Imposto de Renda na fonte dos servidores públicos civis, federais, estaduais e municipais.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.088, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1985, que dispõe sobre o cálculo do imposto de renda na fonte dos servidores públicos civis federais, estaduais e municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de cálculo do imposto de renda na fonte dos servidores públicos civis federais, estaduais e municipais, incidente sobre rendimentos do trabalho

assalariado, considerar-se-á como renda líquida mensal o valor correspondente ao vencimento ou salário básico do respectivo cargo, emprego ou função.

Parágrafo único. No mês em que o servidor não fizer jus ao vencimento ou salário básico integral, o imposto incidirá sobre a parcela efetivamente paga ou creditada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.089, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.089, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O imposto sobre a Renda recolhido a maior, a título de retenção na fonte ou antecipação, será restituído nos 90 (noventa) dias subsequentes ao termo final do prazo para apresentação da declaração do respectivo ano-base, corrigido monetariamente, de acordo com os índices da inflação do período.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER

Nº 1.090, de 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), para o fim de determinar a inclusão de um representante da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego no CONTRAM.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.090, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1986, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 4º .....  
n) um representante da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**  
**Nº 1.091, de 1986**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1986 — Complementar.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1986 — Complementar, que dá nova redação aos itens I e IV, art. 2º, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 1986.  
— Nivaldo Machado, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.091, DE 1986**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1986 — Complementar, que dá nova redação aos itens I e IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os itens I e IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º .....
- I — População estimada, superior a 6.000 (seis mil) habitantes ou não inferior a 3 (três) milésimos da existente no Estado.
  - II — .....
  - III — .....
  - IV — Arrecadação, no último exercício financeiro, de 3 (três) milésimos da renda estadual de impostos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 12, DE 1986**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12121/86.0, resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de concurso público para preenchimento de vagas existentes no Quadro Permanente do Senado Federal na Categoria Funcional de Taquígrafo Legislativo, Classe A, Referência NS-7.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor-Geral do Senado Federal para designar a Banca Examinadora, aprovar as respectivas instruções normativas, homologar a classificação dos candidatos, julgar recursos em última instância e expedir os atos complementares necessários à execução do concurso público de que trata o art. 1º.

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Ato, o Diretor-Geral providenciará a publicação, por uma vez, no Diário Oficial da União e no Diário do Congresso Nacional, Seção II, e em 2 (dois) jornais de grande circulação na Capital, do Edital elaborado pela banca examinadora, com as instruções do concurso público de que trata o art. 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Senado Federal.

Art. 5º O presente concurso terá a validade de 2 (dois) anos.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 16 de outubro de 1986. — José Fragelli — João Lobo — Martins Filho — Alberto Silva.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 13, DE 1986**

Regulamenta a Resolução nº 147, de 1986, que trata do pagamento de Gratificação Especial de Desempenho.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º O Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º .....
- Art. 2º .....
- Parágrafo único. O valor da Gratificação a que se refere este artigo será obtido:
- a) durante o período de atividade legislativa, mediante aplicação dos critérios vigentes, relativos à retribuição por comparecimento às sessões extraordinárias do Senado Federal e conjuntas do Congresso Nacional, nos termos do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal;
  - b) nos meses de recesso, pela média aritmética do número de sessões realizadas no período de atividade legislativa, a qual será paga, no total do montante apurado, em cada um dos meses de janeiro, fevereiro, março e agosto do ano subsequente ao da apuração, considerado como tal o de efetivo funcionamento ordinário do Congresso Nacional;
  - c) nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro dos anos em que se realizarem eleições para o Senado Federal, pela média aritmética das sessões pagas no primeiro semestre;
  - d) no período de recesso posterior aos meses de que trata a alínea anterior, pela média aritmética das sessões pagas nos referidos meses.
- Art. 3º .....

§ 1º A Gratificação Especial de Desempenho, nos casos de nomeação, admissão, readmissão ou retorno à sede após requisição, suspensão de contrato de trabalho ou afastamento não previsto neste artigo, será calculada:

I — no período de recesso, proporcionalmente ao comparecimento ao serviço nos quatro meses que o antecedem, acrescida, em cada mês de recesso, da quarta parte da média paga pelo comparecimento integral no período de funcionamento ordinário do Congresso, até o montante total desta;

II — nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, dos anos em que se realizarem eleições para o Senado Federal, proporcionalmente ao comparecimento ao serviço no primeiro semestre, somada, em cada um dos referidos meses, a quarta parte da média paga pelo comparecimento integral, no primeiro semestre, até o montante total desta.”

Art. 2º Este ato entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 1986.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 16 de outubro de 1986. — José Fragelli — João Lobo — Martins Filho — Alberto Silva.

**ATO Nº 106, DE 1986,**  
**DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 12 do Anexo ao Ato nº 2, de 1986, da Comissão Diretora, resolve estabelecer as seguintes instruções para a montagem da Proposta de Orçamento Próprio do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN (criado pela Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985), bem como para a formalização e o encaminhamento de ajustamentos no mesmo.

Art. 1º Caberá à Subsecretaria de Administração Financeira, sob a orientação da Secretaria Administrativa e supervisão da Diretoria-Geral, a estruturação da Proposta de Orçamento Próprio do FUNSEN para cada exercício, seguindo as instruções aqui definidas e tendo o primeiro dia útil após 15 de novembro como data limite.

Art. 2º Observadas as normas estabelecidas pelo Ato nº 2, de 1986, da Comissão Diretora, quanto à composição das receitas e despesas do Fundo, o Orçamento Próprio do FUNSEN será apresentado através de um conjunto de 5 (cinco) demonstrativos, a saber:

- I — Demonstrativo da Receita por Fontes, Rubricas e Categorias Econômicas
- II — Demonstrativo da Origem das Receitas oriundas da Transferência de Saldos Orçamentários
- III — Demonstrativo de Programa do Trabalho seguindo as Principais Categorias das Aplicações Programadas
- IV — Demonstrativo da Despesa por Fontes, individualizando, Categorias, Elementos e Subelementos
- V — Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Art. 3º O Orçamento Próprio do FUNSEN a vigorar no exercício seguinte, será encaminhado pelo Diretor-Geral à apreciação da Comissão Diretora até o dia 30 de novembro de cada ano, nos termos em que dispõe o Anexo ao Ato nº 2/86 desta Comissão, através de Exposição de Motivos.

Art. 4º Compete igualmente à Subsecretaria de Administração Financeira a formalização de propostas de ajustamento do orçamento da receita e da despesa do FUNSEN, sempre que as tendências da execução ou deliberações da Administração o tornarem recomendável.

§ 1º O ajustamento será proposto por intermédio de processo padronizado — modelos dos formulários em anexo —, numerado seqüencialmente em cada exercício, de modo a evidenciar a causa determinante da modificação e dos benefícios dela decorrentes.

§ 2º A proposta seguirá a seguinte instrução processual:

- a) Preenchimento e fundamentação da proposta pela Subsecretaria de Administração Financeira;
- b) pronunciamento da Secretaria Administrativa;
- c) pronunciamento da Auditoria;
- d) encaminhamento pelo Diretor-Geral;
- e) Decisão da Comissão Diretora;
- f) publicação no Diário do Congresso Nacional.

§ 3º Fica estabelecido em 5 (cinco) dias o prazo máximo para o pronunciamento de órgãos envolvidos na instrução processual.

Art. 5º A incorporação de parcelas adicionais, decorrentes de excesso de arrecadação ao orçamento da receita dependerá, sempre, de parecer conclusivo da Auditoria sobre sua efetiva viabilidade.

Senado Federal, 10 de outubro de 1986. — José Fragelli, Presidente.

SENADO FEDERAL  
Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN

Proposta de Ajustamento  
Nº \_\_\_\_\_ de 198

ESPÉCIE DE AJUSTAMENTO NO ORÇAMENTO PRÓPRIO

- a)  Remanejamento de Recursos (sem alteração no total do orçamento)  
b)  Modificação da Estrutura do Programa de Trabalho  
c)  Modificação no Montante da Receita e da Despesa

PROPOSTA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

R e c e i t a					Em Cr\$ 1,00
Código	Especificação da Rubrica	Fonte	Sit. Atual	Sit. Proposta	

D e s p e s a					Em Cr\$ 1,00
Código	Especificação da Despesa	Fonte	Sit. Atual	Sit. Proposta	

Fundamentação:

A Secretaria Administrativa  
Em / / 198

Diretor da SSFIN

APRECIÇÃO PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A Auditoria  
Em / / 198

Diretor da Secretaria Administrativa

APRECIÇÃO PELA AUDITORIA

Ao Senhor Diretor-Geral  
Em / / 198

Auditora

ENCAMINHAMENTO PELO DIRETOR-GERAL

Em / / 198

Diretor-Geral

OBSERVAÇÕES:

OMS/VSO



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 136

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

- |  |  |
|--|--|
| 1 — ATA DA 17ª REUNIÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1986     | 1.2 — ENCERRAMENTO                       |
| 1.1 — ABERTURA                                       | 2 — ATAS DE COMISSÕES                    |
| 1.1.1 — Comunicação da Presidência                   | 3 — MESA DIRETORA                        |
| — Inexistência de quorum para abertura da sessão.    | 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS   |
| 1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão | 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES |

## Ata da 17ª Reunião em 22 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Alair Coutinho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Luiz Cavalcante — Alair Coutinho — Jamil Haddad — Arnor Diamiani.

O SR. PRESIDENTE (Alair Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 4 Srs. Senadores. Não há, portanto, número regimental para abertura da sessão.

A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Alair Coutinho) — Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 41 minutos.)*

### ATAS DE COMISSÕES

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

2ª Reunião (extraordinária), realizada em 16 de maio de 1985

As onze horas do dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Presidente, Benedito Ferreira, José Lins e Moacyr Duarte, reúne-se a Comissão de Agricultura. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Galvão Modesto, Alvaro Dias e Benedito Canellas. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente propõe que a discussão do item nº 01 da Pauta seja adiada para a próxima Reunião. Não havendo manifestação em contrário, a proposta é aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente comunica que decorrido o prazo regimental sem que tenha sido atendida a diligência requerida pela

Comissão ao Poder Executivo, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1983, propõe sua dispensa. Colocado em discussão e votação, é a proposta aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Benedito Ferreira que assumo a Presidência para que possa relatar o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1985, que "sistematiza as ações do Governo Federal, no Nordeste", no que tange aos problemas das águas. Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado, assinando sem voto o Senhor Senador José Lins. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no DCN — II de 4-9-85

5ª Reunião, (extraordinária), realizada em 15 de outubro de 1986

As onze horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão,

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

na Ala Senador Nilo Coelho, Presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Presidente, Arno Damiani, Galvão Modesto e José Urbano, reúne-se a Comissão de Agricultura. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Duarte, Álvaro Dias e Benedito Ferreira. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Passando-se à apreciação da matéria constante da Pauta, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Arno Damiani que assumia a Presidência para que possa relatar a Mensagem nº 66, de 1985, "do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, pleito da Companhia Vale do Rio Doce referente à concessão de direito real de uso de uma gleba denominada, "Serra dos Carajás com cerca de 411.948,87 hectares". Colocado em discussão e votação, é aprovado Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução da CLS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente - Senador Martins Filho.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

**12ª Reunião (extraordinária), realizada em 18 de setembro de 1986**

Às onze horas, do dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores Itamar Franco, Carlos Lyra, Octávio Cardoso, Afonso Sancho, Amaral Peixoto, Moacyr Duarte, Lourival Baptista e Maurício Leite, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Severo Gomes, Fábio Lucena, Alexandre Costa, Aloysio Chaves, Albano Franco, Alaor Coutinho e Nelson Carneiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, comunica que em virtude de decisão da Comissão na reunião ordinária realizada em 17-9-86, aprovando proposta formulada pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, os Senhores Aderbal Costa, Luiz Felipe de la Torre Benitez Teixeira Soares, Carlos Alberto Leite Barbosa, Bernardo de Azevedo Brito, Celso Antônio de Souza e Silva, e Oscar Soto Lorenzo Fernandes, indicados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, República do Quênia, República Italiana, República do Zimbábue, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e República Federal da Alemanha, respectivamente, foram dispensados

da exposição e da arguição à qual seriam submetidos, na forma regimental, sobre as missões que desempenharão. Prosseguindo, o Senhor Presidente declara que a reunião se destina à apreciação das matérias constantes da pauta e, dessa forma, determina que a mesma se torne secreta para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 306, de 1986 (nº 438 de 18-08-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana. Relator: Senador Amaral Peixoto; nº 357, de 1986 (nº 511, de 2-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Felipe de la Torre Benitez Teixeira Soares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. Relator: Senador Nelson Carneiro, redistribuído, ao Senador Moacyr Duarte; nº 366, de 1986 (nº 528, de 11-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de Primeira Classe, na Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. Relator: Senador Saldanha Derzi, redistribuído ao Senador Itamar Franco; nº 367, de 1986 (nº 259, de 11-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue. Relator: Senador Carlos Lyra; nº 368, de 1986 (nº 530, de 11-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Celso Antônio de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha. Relator: Senador Severo Gomes, redistribuído ao Senador Octávio Cardoso. Reaberta a sessão em caráter público e, esgotadas as matérias constantes da pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jimenez de Almeida, Assistente da Comissão, ad hoc, a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Cid Sampaio, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

**13ª Reunião, realizada em 15 de outubro de 1986**

Às onze horas, do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão,

na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Saldanha Derzi, 2º-Vice-Presidente, com a presença dos Senhores Senadores Alaor Coutinho, Albano Franco, Afonso Sancho, Maurício Leite, Lourival Baptista, Nelson Carneiro, Matta-Machado, Amaral Peixoto e Cid Sampaio, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Fábio Lucena, Alexandre Costa e Aloysio Chaves. A Presidência registra ainda a presença dos Senhores Senadores Roberto Campos, Alfredo Campos e Murilo Badaró. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, comunica que a reunião destina-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, ainda, a ouvir as exposições que farão os Senhores Jorge Pires do Rio, Octávio Rainho da Silva Neves, Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Marcílio Marques Moreira e João Tabajara de Oliveira, indicados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto ao Reino da Tailândia, República da Índia, República Socialista da Tchecoslováquia, Estados Unidos da América e a República da Áustria, respectivamente, sobre as missões que desempenharão. Concedida a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, este propõe que, dada a exiguidade do tempo, sejam dispensados da exposição e arguição os Senhores acima mencionados, exceto o Senhor Marcílio Marques Moreira, indicado para os Estados Unidos da América, pela importância de sua missão. O Senhor Presidente Saldanha Derzi coloca em votação a proposição, entretanto, o Senhor Nelson Carneiro pede a palavra e sugere que se proceda apenas a uma inversão da ordem da pauta, pois caso seja possível, melhor será que todos os senhores façam suas exposições. Em votação, a Comissão aprova a proposição do Senador Lourival Baptista com a sugestão do Senador Nelson Carneiro. Em seguida o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-los, bem como, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 453, de 1986 (nº 632, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Jorge Pires do Rio, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia. Relator: Senador Lourival Baptista; nº 454, de 1986 (nº 633, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia. Relator: Senador Lourival Baptista; nº 455, de 1986 (nº 634, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tchecoslováquia. Relator: Senador Afonso Sancho; nº 457,

de 1986 (nº 637, de 13-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marçílio Marques Moreira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Relator: Senador Albano Franco; nº 459, de 1986 (nº 640, de 14-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Relator: Senador Amaral Peixoto. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente comunica que, acolhendo proposta formulada pelo Senhor Senador Maurício Leite, resolveu adiar para as 16:00 horas a votação das Mensagens Presidenciais nºs 454, de 1986 (nº 633, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia; e 457, de 1986 (nº 637, de 13-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marçílio Marques Moreira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Ministros e Senadores, declarando encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Assistente da Comissão, ad hoc, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Saldanha Derzi, 2º-Vice-Presidente.

#### 14ª Reunião, (extraordinária), realizada em 15 de outubro de 1986

Às dezesseis horas, do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, comparecem os Senhores Senadores: Cid Sampaio, Albano Franco, Alair Coutinho, Nelson Carneiro, Lourival Baptista, Amaral Peixoto, Severo Gomes e Afonso Sancho, para a Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores convocada para este horário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Matta-Machado, Fábio Lucena, Maurício Leite, Alexandre Costa e Aloysio Chaves. O Senhor Presidente, Senador Cid Sampaio, dando início aos trabalhos, comunica que o Livro de Presença acusa o comparecimento de oito Senhores Senadores, no entanto, verifica que não há no recinto números suficiente para a abertura da reunião. Assim sendo, declara que a mesma não pode ser realizada e determina o adiamento para a próxima reunião a ser convocada, da votação das seguintes matérias constantes da pauta: Mensagens Presidenciais nºs 454, de 1986 (nº 633, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia. Relator: Senador Lourival Baptista; e 457, de 1986 (nº 637, de 13-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marçílio Marques Moreira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Relator: Senador Albano Franco. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Assistente da Comissão, ad hoc, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Cid Sampaio, Presidente.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a Investigar o Funcionamento do Mercado Financeiro do País.

#### 21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1984

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País,

presentes os Srs. Senadores José Fragelli, José Lins, Virgílio Távora, João Calmon, Jorge Kalume e Pedro Simon. Comparecem, ainda, os Srs. Deputados Eduardo Matarazzo Suplicy, Arthur Virgílio Neto, Ricardo Fiúza, Evandro Ayres de Moura e Siqueira Campos.

Abertos os trabalhos, o Senador José Fragelli, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Logo após, o Sr. Presidente, Senador José Fragelli, convida o Sr. Assis Paim Cunha, Presidente do Grupo Coroa-Brastel, a tomar assento à mesa e fazer o juramento de praxe.

Prosseguindo, a palavra é concedida ao depoente que discorre sobre o caso Coroa-Brastel.

Após a exposição do depoente, usam da palavra pela ordem os Srs. Senadores Virgílio Távora, Jorge Kalume, João Calmon, José Fragelli, José Lins, Pedro Simon e os Srs. Deputados Arthur Virgílio Neto, Evandro Ayres de Moura, Siqueira Campos, Eduardo Matarazzo Suplicy e Ricardo Fiúza.

Finalizando, o Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

#### ANEXO À ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1984, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ASSIS PAIM CUNHA, PRESIDENTE DO GRUPO COROA-BRASTEL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Fragelli  
Relator: Senador José Lins  
(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos dar início aos nossos trabalhos, referentes à CPI do Sistema Financeiro. Convocamos, para hoje, o Sr. Assis Paim Cunha que, antecipando-se a uma convocação anterior, concordou em comparecer a esta comissão hoje. Agradeço a S. Sª a presença, e dou-lhe a palavra, para que possa prestar o seu depoimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Egrégia comissão, Exm<sup>as</sup> Srs. Senadores, Senhoras e Senhores.

Sr. Presidente, peço vênias para que esta Casa tenha tolerância com o tempo que vai ser necessário, para que eu faça este relatório preliminar, e depois me submeter a todas as perguntas que a egrégia comissão achar por bem fazê-las.

1. Comparece hoje a esta Casa o execrado Assis Paim Cunha, 55 anos, falsário, estelionatário, corruptor de funcionários subalternos, o bandido número 1 deste País, que possui como única capacidade a de iludir as mais altas autoridades da área econômica, criando um rombo fantástico de 500 bilhões de cruzeiros.

2. Este é o retrato que a poderosa máquina de divulgação do Governo colocou diante da nação. Promoveram passeatas pela Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro, chamando-me de ladrão. Todos os meios foram utilizados para a minha intimidação, desde as ameaças de morte até a invasão da casa de meus filhos pequenos, levando a minha esposa a um completo desconforto.

3. Tenho, desde o começo deste processo, envidado todos os meus esforços em um único sentido: provar a verdade dos fatos para poder manter, diante dos meus filhos e de todos os que me conheceram, o conceito de dignidade e correção que construí ao longo de toda uma vida de trabalho.

4. Não tenho a menor ilusão de que poderei vencer o Poder. Mas cultivo a esperança de que V. Ex<sup>as</sup> e a Justiça deste País — ainda que não emprestem qualquer credibilidade à minha palavra — analisem, com imparcialidade e isenção, os documentos que tenho apresentado e ainda vou apresentar. É o quanto basta para que fique demonstrado, de forma incontestável, que toda a responsabilidade pelo caso Coroa-Brastel deve ser atribuída às autoridades deste País, notadamente da Secretaria de

Planejamento, do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

5. Ninguém ousou ainda afirmar que qualquer dos documentos que já apresentei seja falso. Jamais se demonstrou que qualquer afirmação que eu tenha feito não correspondesse à pura verdade dos fatos. Não há pressão ou coação que me faça calar ou esmorecer na luta que enfrento. A máquina compressor do Poder chegou a pedir insistentemente a decretação da minha prisão preventiva, alegando que eu estava prestes a fugir do País e que ficaria rico às custas das economias de pequenos investidores. O 2º Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro negou tal pedido, por unanimidade, afirmando o Acórdão, textualmente, que estavam tentando colocar-me como q. "bode expiatório" de todo o caso.

6. Peço vênias a V. Ex<sup>as</sup> para falar um pouco de mim mesmo, e do que realizei em minha vida de trabalho, iniciada aos 17 anos de idade, para que esta egrégia comissão possa avaliar, com maior extensão, este homem que aqui comparece.

7. Em 1946, comecei a trabalhar, estudando à noite até completar o curso científico. Até 1954, fui funcionário da empresa Rio Publicidade, e em 1955, fundei o meu primeiro negócio, a Labor Publicidade, que existe até hoje. Eu tinha, então, apenas 26 anos de idade.

8. Em 1956, comecei a fazer a propaganda do Ponto Frio, já àquela época uma grande empresa comercial. Três anos depois, fui convidado a ocupar o cargo de diretor-comercial do Ponto Frio, tendo de lá saído em 1966, já como vice-presidente da empresa, que então ocupava a liderança absoluta do mercado de eletrodomésticos no País.

9. Saí do Ponto Frio para desenvolver o meu próprio negócio, a TELECEL, para logo depois enfrentar a política antifuncionária e recessiva imposta ao País pelos Ministros Roberto Campos e Buihães. Começaram as "quebras" em nosso ramo, e percebi que não haveria mais lugar para as pequenas e médias empresas. A fusão da TELECEL com a COBRÁS resultou na criação da BRASTEL, que, em 1968, passei a controlar de forma absoluta, comprando as ações de meu sócio através de financiamento obtido junto ao Banco Bozano Simonsen.

10. Formei, ao longo dos anos, uma sólida reputação como comerciante e junto aos setores industriais. Quem lidava comigo sabia que a minha palavra empenhada valia mais do que qualquer papel assinado, e que eu jamais deixava de cumprir os compromissos assumidos. Sempre fui um homem simples, de falar abertamente, leal nas posições, o que decerto me fêz credenciado a promover junto aos bancos e fornecedores as absorções de empresas que foram, pouco a pouco, construindo a força da Brastel. Eram empresas com problemas, e todos viam em mim a pessoa certa para resolvê-los. Foi um trabalho árduo e do qual me orgulho. Eu negociava os débitos com os bancos e com os fornecedores e conseguia do Governo financiamentos para saldar os tributos atrasados. Poderia citar algumas das empresas que absorvi: Regal, Lojas Par, Rei da Voz, Reizan, Distribuidora Mercantil, Venâncio, etc. Foi assim que a Brastel se transformou em líder do mercado de eletrodomésticos deste País, à custa de muita luta, trabalho duro e conceito pessoal.

11. Fiquei viúvo aos 31 anos de idade e com 4 filhos pequenos para criar. Fui desde então pai e mãe deles, e hoje me conforta o amor e o apoio que recebo de todos. O mais velho, Antonio, que ali está, luta pelo soergimento das empresas que estão sob o regime de falência. Minha filha Frida cuida de nosso hotel em Miguel Pereira. Roberto toca a fábrica de brinquedos em Vassouras, que o Governo ainda não conseguiu destruir; a única indústria do lugar, e o caçula, Assis, avança no comando de sua próspera agropecuária na região de região de Pati do Alferes, aos 24 anos de idade. Só recentemente voltei a me casar, possuindo dois filhos de tenra idade desta união.

12. Perdoem-me, Senhores, se lhes tomo o tempo precioso falando de minha vida pessoal, mas este é o desabafo de quem foi indevidamente achincalhado e pisoteado por toda a espécie de agressão. É importante, também que V. Ex<sup>as</sup> saibam quem é o homem que está a depor.

13. Volto a tratar de nossos negócios para referir que em 1974 o volume de financiamentos exigidos pelas vendas da Brastel nos obrigou a comprar uma financeira.

Pelo relacionamento que já mantínhamos com a Coroa Financeira, esta foi a empresa que negociamos com o Sr. Roberto Laureano, que era o seu proprietário. De nossa parte atuou o meu irmão, Ruy Paim Cunha, sendo que só participei da diretoria desta empresa a partir de 1980.

14. Infelizmente, em nosso País, os últimos Governos se acostumaram a "solicitar" a ajuda de empresário para o encontro de soluções para problemas delicados do mercado financeiro. O poder do Estado sobre todo o funcionamento da economia brasileira é de tal monta que seria ingênuo supor que os dirigentes de grandes conglomerados comerciais e financeiros possam prescindir de um certo nível de relacionamento com as autoridades, o que proporciona a esta a capacidade de exercer as pressões necessárias à obtenção da solução que se pretendia.

15. Sob o peso deste tipo de coação, fomos muitas vezes convocados a atuar na solução de problemas do mercado financeiro. Em todos eles, evidentemente, havia um delicado envolvimento de interesses do Governo.

16. Assim ocorreu, por exemplo, quando fomos chamados a promover a liquidação ordinária do passivo da Corretora Falcão, de Recife, quando importantes setores políticos, diretamente envolvidos, levaram o Banco Central a não realizar a intervenção que a Lei determina. Também foi por problemas de ordem política, ligados a um ex-diretor do Banco Central, que fomos instados a adquirir a empresa Ipitur, após a intervenção efetuada no grupo Ipiranga. A execução das absorções que eram chamados a realizar era extremamente trabalhosa, pois além de toda a reformulação administrativa que sempre se fazia necessária, havia também os riscos que o saneamento dos passivos acarretava. Deve ser dito, ainda, que às vezes são impostos aos empresários certos negócios absolutamente dissociados da sua linha precípua de atuação, tal como sucedeu com a aquisição que nos impuseram da Matalúrgica Castor, atolada em um passivo vulgar, e cuja gestão estivera a cargo de pessoa especialmente influente junto ao Palácio do Planalto.

17. Bem estabelecidos os termos em que frequentemente são realizados os contatos entre o Governo e os grandes empresários, pode-se compreender porque, em 28 de março de 1979, o Banco Central prestou à COROA S/A — CFI uma assistência financeira no valor de 50 milhões de cruzeiros, sem que houvesse qualquer iliquidez de nossa empresa. É que o Banco Central, à época presidido pelo Sr. Carlos Brandão, nos utilizou como "ponte" para o repasse desses recursos públicos à Corretora Laureano, que já enfrentava àquela época as dificuldades causadas pelos desmandos de seus ex-administradores. A nossa Financeira, que aparecia formalmente como recebedora do crédito (mas que na verdade nem viu este dinheiro, que foi entregue diretamente à Laureano), não podia, a teor das normas da Resolução nº 374, ter acesso a 50 milhões de cruzeiros, motivo pelo qual foi concedido um extralimite de mais de 12 milhões de cruzeiros, para fazer face às necessidades da Laureano. Veja-se, a propósito, os documentos de nºs 1 a 4, a este anexados, que revelam a espécie de artifícios utilizados no trato do dinheiro público.

18. O episódio que viria selar o meu destino de empresário foi o empréstimo que fui instado a conceder à Corretora Laureano, nos dias do final do mês de novembro de 1980. Por este fato sou diretamente responsável os Srs. Delfim Netto, Ernane Galvêas e Carlos Langoni.

19. A Corretora Laureano já vinha em dificuldade há quase dois anos. Isto era fato notório, objeto de farto noticiário jornalístico da época. Inspectores do Banco Central e mesmo a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro não se cansavam de recomendar às autoridades econômicas que pusessem termo àquela situação, procedendo-se à intervenção prevista em lei. Veja-se, a propósito, os documentos de nºs 5 e 6, que constituem, respectivamente, parecer do próprio DEJUR/BCB apontando os crimes praticados pelos ex-administradores da Laureano, e relatório da BVRJ sobre a situação da Corretora.

20. O interesse direto do Governo no assunto Laureano proibia que se cumprisse a lei. Não se estava, em absoluto, tratando de proteger o mercado de uma intervenção, medida de caráter saneador e especialmente recomendável quando a autoridade conhece os crimes praticados na gestão de uma empresa financeira. Tratava-se, sim, de eximir de responsabilidade as pessoas envolvidas

no problema, pessoas essas que gozavam, até por laços de parentesco, de notório prestígio junto ao Governo Federal.

21. Para conseguir isto, os Srs. Delfim Netto, Ernane Galvêas e Carlos Langoni arquitetaram um plano ardiloso para envolver um empresário no problema, forçando-o, posteriormente, a assumir o saneamento da Corretora.

22. Assim, na manhã do dia 26 de novembro de 1980, recebi um telefonema do ministro Delfim Netto "solicitando" um favor especial: que eu concedesse um empréstimo no valor de 180 milhões de cruzeiros à Laureano. No início da tarde, recebi outra ligação, agora do ministro Ernane Galvêas, no mesmo sentido, ainda neste mesmo dia, o mesmo pedido me foi feito pelo presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni, que alertava para a premência do tempo, pois o dinheiro se destinava à cobertura de cheques sem fundos emitidos pela Corretora Laureano. Marcamos uma reunião para o dia seguinte, às 10 horas da manhã, na sede do Banco Central no Rio de Janeiro.

23. Eu estava perplexo com o trabalho dos homens mais importantes da economia e das finanças do país para providenciar a cobertura de cheques sem fundos de uma corretora. Estava acuado pela pressão que era exercida sobre mim, mas também muito preocupado, pois tratava-se de muito dinheiro, e colocá-lo na Laureano era positivamente uma temeridade.

24. Na reunião com o Sr. Carlos Langoni, em 27-11-80, comuniquei que não dispunha daquela quantia, o que era rigorosamente verdadeiro. O presidente do Banco Central retrucou dizendo que, se eu quisesse realmente atender o pedido do Governo, poderia fazer o empréstimo em letras de câmbio da nossa financeira, pois ele providenciaria a sua imediata conversão em dinheiro. Ainda indaguei dele quais as garantias que eu podia ter de ressarcimento deste empréstimo, tendo recebido a seguinte resposta: "Você receberá em poucos dias o seu dinheiro. Você tem a garantia do Governo e enfatizou, é a palavra do presidente do Banco Central". Acabei cedendo. E caí na grande armadilha que me conduziria à situação em que agora me encontro.

25. Naquele mesmo dia, entreguei ao Sr. Roberto Laureano 180 milhões de cruzeiros em letras de câmbio, o que representava, em valores de resgate, 300 milhões de cruzeiros. No mesmo dia o Sr. Carlos Langoni providenciou a conversão das cambiais em dinheiro, fazendo com que a FUNCEF, órgão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, as comprasse. Em anexo, os documentos de nºs 7 a 34, que são as cópias das notas de venda das letras à Laureano.

26. Este empréstimo forçado representava para a Financeira Coroa, em 31-12-80, mais de 92% de toda a posição de contas pendentes (doc. 35).

27. Toda a enorme carga de influência e poder inerente aos cargos ocupados pelos Srs. Delfim Netto, Ernane Galvêas e Carlos Langoni foi colocada a serviço dos autores de toda espécie de crimes, como aponta o próprio Banco Central no doc. nº 5, a que já nos referimos.

28. No final daquele ano de 1980 e no começo de 1981 tentei inúmeras vezes entrar em contato com o Sr. Carlos Langoni, que se mantinha sempre esquivo. Meta-de da "operação Laureano" já estava feita; faltava, agora, que me obrigassem a assumir a Corretora, o que veio a acontecer na madrugada do dia 9 para o dia 10 de fevereiro de 1981. Já dormindo, fui chamado às pressas a Brasília pelo ministro Delfim Netto.

29. A questão era muito delicada. Havia mais 100 milhões de cruzeiros de cheques sem fundos da Laureano que seriam devolvidos de manhã pelo Banerj. Para o Governo era tão impraticável fazer a intervenção quanto continuar a favorecer a Corretora, perpetuando o encobrimento dos crimes continuamente praticados na empresa.

30. Em prosseguimento à estratégia arquitetada em novembro, quando o Governo nos forçou a comprometer todo o nosso grupo, emprestando uma fábula de dinheiro à Laureano, restava agora nos convencer a assumir a Corretora. Naquela madrugada, em Brasília, na nova sede do Banco Central, houve uma reunião de que participaram os ex-diretores Hermann Wagner Wey e Antonio Chagas Meirelles, os Srs. Roberto Laureano e Ciro Cury, este um ex-auxiliar direto do ministro Delfim Netto e, à época, assessor do Sr. Laureano. Esta reunião

teve lugar na sala que ocupava o ex-diretor da DIBAN, Antonio Chagas Meirelles.

31. Os Srs. Wey e Meirelles fizeram uma exposição dos problemas da Laureano, e insistiam para que eu assumisse a empresa, cujo "furo" atingia a cifra espantosa de 55 milhões de dólares. Utilizou-se, naquela oportunidade, com muita ênfase, o argumento de que eu já era credor da Corretora em 300 milhões de cruzeiros, resultantes do empréstimo a que me referi anteriormente.

32. Às 9:00 horas da manhã do dia 10 de fevereiro de 1981, no Palácio do Planalto, tive uma reunião com o ministro Delfim Netto, na presença do secretário José Flávio Pécora, ocasião em que demonstrei claramente a inviabilidade da operação a que estavam tentando me conduzir. Eu não via como seria possível salvar a Corretora.

33. De todo modo, não foi possível escapar do problema que me era imposto, já que, se realmente ocorresse a "quebra" da Laureano, todo o nosso grupo quebraria junto com ela. É que o empréstimo que eu fizera à Corretora em novembro de 1980 representava 50% do patrimônio líquido de nossa Financeira. Ter os 300 milhões de cruzeiros como prejuízo significava quebrar a Financeira e levar à falência as nossas empresas.

34. Definitivamente envolvido com o assunto, era preciso resolver de imediato o problema dos cheques sem fundos emitidos pela Laureano. Eu não dispunha de 100 milhões de cruzeiros para fazer a cobertura, prova evidente de que eu dizia a verdade ao ministro Delfim Netto ao referir que não tinha "cacié" para assumir a Laureano. Eu só podia dispor de 50 milhões de cruzeiros, que mandei depositar imediatamente na conta da Laureano (docs. de nºs 36 e 37).

35. Os 50 milhões de cruzeiros faltantes foram cobertos através da concessão de assistência financeira de liquidez, nos termos da Resolução 374, à nossa Financeira, que, mais uma vez, dela não precisava. Esta assistência foi instrumentalizada pelos Srs. Carlos Langoni e Antônio Chagas Meirelles, e corresponde, novamente, a uma deliberação e consciente malversação do dinheiro público. Os recursos dessa assistência financeira foram remetidos pelo Banco Central diretamente à conta corrente da Laureano no Banerj.

36. Resta ainda, a respeito deste tópico, uma indagação fundamental: como puderam as autoridades concordar com que um empresário que mal possuía em caixa uma disponibilidade adicional de 50 milhões de cruzeiros, e para quem o Banco Central estava naquele mesmo dia concedendo uma ajuda financeira, assumisse uma passivo da ordem de 55 milhões de dólares? De onde esperavam estes senhores que saísse o dinheiro para fazer a cobertura de tal "furo"? Dias mais tarde a nossa financeira já "gerava" recursos superiores a 1 bilhão de cruzeiros para cobrir posições em aberto na Corretora. Como é possível que uma Financeira receba hoje 50 milhões de cruzeiros de ajuda financeira e dez dias depois disponha de recursos 20 vezes superiores? Seria interessante que esta egregia Comissão indagasse destas pessoas como imaginam que isto seja possível.

37. Ao assumirmos a Corretora nos deparamos de imediato com uma situação muito diferente daquela que nos havia sido transmitida pela diretoria do Banco Central. Além dos 15 milhões de dólares devidos ao Banco do Brasil (resultado de uma operação 63 ilegal, feita através de uma firma criada pelo Sr. Roberto Laureano para injetar recursos na Corretora), dos 1 bilhão e 320 milhões devidos à GEROF, dos 140 milhões do BANESPA e de cerca de 450 milhões da "rolagem" de cheques sem fundos com o BANRISUL, havia, ainda, uma posição completamente em aberto (sem lastro) no openmarket, no valor de 1 bilhão e 130 milhões de cruzeiros. Este valor foi coberto com recursos gerados em nossa Financeira, em procedimento absolutamente irregular, que foi devidamente comunicado ao Banco Central, quando, em carta datada de 26-2-81, e dirigida ao Sr. Iran Siqueira Lima, comunicávamos que já havíamos alocados recursos da ordem de 560 milhões de cruzeiros (doc. nº 38).

38. Todas as autoridades tinham perfeita ciência de nossa incapacidade para levar adiante a Corretora. Isto já ficou demonstrado. Mas há outros dados que contribuem para a plena certeza sobre este ponto. O patrimônio líquido de nossa Financeira era, à época, de 600 milhões de cruzeiros. Deste valor deviam ser abatidos os 300 milhões de fático empréstimo à Laureano e as as-



sistências financeiras do Banco Central — que totalizavam 80 milhões, pois em 10 de fevereiro foram 50 e, apenas três dias depois, também de forma ilegal, mais 30 milhões de cruzeiros. Assim, o nosso patrimônio líquido restante era de 220 milhões de cruzeiros, e as autoridades nos empurravam um problema superior a 55 milhões de dólares!

39. Pergunta-se, então: não é evidente que todos concordavam com as emissões irregulares de letras de câmbio? Basta analisar os fatos: nossa Financeira recebeu no intervalo de três dias duas assistências financeiras totalizando 80 milhões de cruzeiros; seu patrimônio estava reduzido a pouco mais de 200 milhões. Não obstante isso, dias mais tarde ela cobria "furos" da ordem de 5 vezes o seu patrimônio. Onde está o milagre?

40. A situação absolutamente irregular em que ficou a Financeira Coroa teve como consequência imediata a determinação de que fosse suspensa toda a fiscalização rotineira do Banco Central sobre a instituição. É óbvio que não teria sentido nenhum fiscalizar uma empresa que o próprio Banco Central, atendendo a interesses do Governo, havia afundado em irregularidades. A suspensão da fiscalização foi determinada pelo ex-presidente Carlos Langoni, que recomendou ao ex-diretor de Mercado de Capitais Hermann Wagner Wey o cuidado para que não houvesse qualquer espécie de procedimento em relação à Financeira Coroa. No Rio de Janeiro a equipe de fiscalização do Banco Central logo percebeu que a Coroa S/A — CFI era uma empresa intocável.

41. Pouco mais de 40 dias após a absorção da Laureano, quando enfrentávamos as terríveis dificuldades para pôr um pouco de ordem ao caos encontrado (operações sem lastro, com lastro fictício, etc.), surge uma nova questão que o Governo pretendia resolver de qualquer forma, dados os interesses envolvidos: o caso Creditum.

42. A Creditum S/A — CFI estava em regime de liquidação extra-judicial decretado pelo Banco Central. O Sr. Álvaro Armando Leal, que sempre manteve notórias ligações com o Sr. José Flávio Pécora e com o Ministro Delfim Netto, era um dos ex-administradores da empresa, e exigia uma pronta solução para o seu problema.

43. O Sr. Álvaro Armando Leal utilizava largamente o seu enorme prestígio junto ao Ministro Delfim Netto para resolver seus problemas, e não se conformava com a morosidade com que era tratado o assunto da Creditum, principalmente se comparado à rapidez da solução encontrada para a Laureano. O Sr. Carlos Langoni tinha evidente má vontade com o caso Creditum, por não se dar com o Sr. Álvaro Armando Leal, que assistiu, certo dia, no gabinete e na presença do Ministro Delfim Netto, chamar o ex-Presidente do Banco Central, também presente, de "moleque mentiroso". Nesta reunião, realizada em Brasília, o Ministro Delfim Netto determinou ao Sr. Carlos Langoni que se agilizasse os procedimentos para resolver o problema da Creditum. E assim foi feito.

44. Quase 98% do passivo da Creditum fora assumido pelo Banco Central, que pagara aos investidores todas as letras de câmbio sem lastro emitidas por aquela Financeira. Este crédito do Banco Central atingia a cifra astronômica de 105 milhões de dólares, por ocasião da intervenção. Completamente sufocados pelos 55 milhões de dólares do "furo" da Laureano, fomos novamente "convocados", desta vez para assumir mais este passivo.

45. Em anexo, o doc. nº 39, que constitui a proposta que nos mandaram fazer (agora em nome da SNCI — Brastel) para a assunção da Creditum. Os documentos de nºs 40 e 41 — emanados do Banco Central, mostram que o negócio foi aceito por esta Autarquia, o que constitui, nas circunstâncias, um absurdo inqualificável, face a todas as dificuldades por que já passávamos.

46. Igualmente espantoso foi o episódio referente à garantia bancária que normas do Banco Central nos exigiram para o ressarcimento dos créditos do próprio Banco Central. Era evidente que nenhum banco daria tal garantia. Por este motivo o Sr. Carlos Langoni resolveu autorizar que o nosso próprio banco, o Banco de Crédito Comercial S/A, prestasse a fiança, contrariando frontalmente todas as normas do Banco Central, que impedem empréstimos ou fiança realizados entre empresas de um mesmo grupo. Em anexo, o doc. nº 42, de responsabilidade do Sr. Antônio Chagas Meireles, em que o Banco Central comunica a sua concordância com a prestação da fiança pelo nosso banco. Neste universo de irregularidades, há uma outra a ressaltar: é que além de terem au-

torizado o nosso banco a prestar esta fiança, o valor que ele estava a garantir era mais de 3 vezes superior ao próprio valor do banco.

47. Verifica-se, afinal, que as autoridades jamais hesitaram em atropelar normas e regulamentos, desde que fossem atendidos os seus interesses pessoais ou os de Governo, envolvidos nos problemas.

48. Aproximando-se a época do balanço de junho de 1981, fui a Brasília e expus o esboço do balanço verdadeiro ao Ministro Ernane Galvêas. Neste esboço apareciam os valores gerados com a emissão irregular de letras de câmbio na Financeira e a injeção destes recursos na Corretora. A publicação do nosso balanço era aguardada com grande expectativa pelo mercado, que queria conferir o "milagre" da salvação da Laureano. Não se podia de forma alguma deixar que o mercado ou a BVRJ percebesse a cobertura ilegal das posições da Corretora.

49. A gravidade do problema do balanço fez com que o Ministro Ernane Galvêas entrasse imediatamente em contato com o Ministro Delfim Netto e com o Sr. Carlos Langoni, oportunidade em que frisou tratar-se de questão que estava a exigir uma pronta solução. Estive então reunido por várias vezes com o Ministro Delfim Netto e com o Sr. Carlos Langoni, para que fosse encontrada uma fórmula, artifício ou mecanismo que proporcionasse a "montagem" do balanço.

50. Surgiu a idéia de serem utilizados recursos da Caixa Econômica Federal para cobrir a posição visível do "furo" da Laureano, que atingia a cifra de 2,5 bilhões de cruzeiros, mantendo-se encobertos os 15 milhões de dólares da operação 63 ilegal celebrada pelo Sr. Roberto Laureano com o Banco do Brasil.

51. Procurei, então, o Sr. Gil Macieira, presidente da Caixa Econômica Federal, que já fora informado do problema. A Caixa jamais emprestara quantia tão elevada (na época, correspondente a 25 milhões de dólares) a uma empresa particular, motivo pelo qual o Sr. Gil Macieira ressaltou a importância de aprovar-se a matéria no Conselho de Desenvolvimento Econômico, apresentando-se justificativas que resistissem à análise do Tribunal de Contas da União.

52. O empréstimo da Caixa foi concedido mediante o seguinte artifício, imaginado pelo Sr. Carlos Langoni: a BRASTEL elaboraria um pomposo relatório para um projeto de expansão de suas atividades para a região Nordeste, justificando, assim, um empréstimo daquela magnitude. À medida que os recursos iam sendo liberados pela CEF, a BRASTEL liquidava as posições devedoras da Corretora nas instituições financeiras, transferindo-se as obrigações da ELETROBRÁS que estas possuíam, para a CEF, como garantia para a operação. Na aparência ficava resolvido um dos problemas herdados na Laureano, mas a BRASTEL ficava agora com esta enorme dívida para com a Caixa Econômica Federal.

53. O Conselho de Desenvolvimento Econômico, que é encabeçado pelo Presidente da República, através da decisão nº 114/81, datada de 30-6-81, aprovou o empréstimo da CEF. Do instrumento respectivo constam as assinaturas dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas, que, juntamente com o Sr. Carlos Langoni, haviam elaborado toda a operação cujo objetivo declarado era fictício. Tratava-se apenas de dinheiro público para pagar as dívidas contraídas pela Corretora Laureano.

54. No final do mês de setembro de 1983, a SEPLAN enviou à Presidência da República um relatório em resposta às primeiras denúncias que formulei. Neste documento, o Ministro Delfim Netto afirma que nós desviávamos os recursos que se destinavam à expansão da BRASTEL para a Corretora. Não é verdade. A prova está no documento nº 43, em anexo. Trata-se de documento oficial do Banco Central, assinado pelo ex-Diretor Hermann Wagner Wey, e que foi aprovado por toda a diretoria da Autarquia. Nele há nada menos do que três menções expressas à entrada de recursos deste empréstimo da Caixa na Corretora. Em certa passagem diz-se que foram realizados "artifícios contábeis" em nossa Financeira "até a data da liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, com vistas a viabilizar o esquema de absorção da Laureano, o que se deu em 17-8-81.

55. Ou seja: não há como negar que todos sabiam que o dinheiro da Caixa era para a Corretora. Prova maior disso está no fato de que as dívidas da empresa com o BANESPA e a GEROF do Banco do Brasil, por exemplo, foram pagas diretamente pela CEF, que rece-

beu autorização de nossa parte nesse sentido. Veja-se a prova no Documento nº 44.

56. Resta ainda ressaltar, acerca do tópico em questão, o seguinte: no balanço publicado em 30-6-81, por expediente contábil da extra-caixa, as dívidas da Laureano apareciam como tendo sido já pagas, quando na verdade os recursos da CEF só foram liberados quase 50 dias mais tarde, como afirma o próprio Banco Central no doc. nº 43, a que já nos referimos.

57. Enfim, há um mundo de ilicitudes cometidas pelas autoridades, como se comprova documentalmente de forma irrefutável. O Conselho de Desenvolvimento Econômico utilizou dinheiro público para cobrir os descalabros dos ex-administradores de uma Corretora de Valores. Pode haver dúvida?

58. Ao assumirmos a Corretora Laureano fomos obrigados, como já referimos, a gerar recursos de forma irregular em nossa Financeira, para cobrir as posições devedoras que lá encontramos. Sobre estas transferências de recursos realizadas entre a Financeira e a Corretora deveriam regularmente incidir o IOC — Imposto sobre Operações de Crédito.

59. No nosso caso, especificamente, esta taxação constituiria um ônus injustificado, dado o enorme esforço que empreendíamos para resolver um problema que nunca foi nosso, mas sim do Governo.

60. A liberação deste imposto foi instrumentalizada, em bases inteiramente ilegais, pelo ex-Diretor Hermann Wey, que agiu em perfeita sintonia com a orientação que lhe foi dada pelo ex-Presidente Carlos Langoni.

61. O Documento nº 43, a que já aludimos, é o voto do Sr. Hermann Wagner Wey sobre a matéria, voto esse que foi levado à consideração de toda a Diretoria do Banco Central, que o aprovou por unanimidade. Neste documento está consignado, em síntese, o seguinte:

a) que na Laureano havia posições em aberto relativas a operações sem lastro ou com lastro fictício;

b) que a nossa Financeira imiscuiu-se na questão da Laureano "por solicitação das próprias Autoridades" e "sob o acompanhamento do Banco Central, com vistas a solucionar o problema Laureano";

c) que os artifícios contábeis utilizados em nossa Financeira representaram "medida saneadora das Contas da Corretora", até a liberação dos recursos da Caixa Econômica Federal; e

d) que o imposto não deveria ser cobrado, em função "das particularidades de que o caso se reveste, de maneira especial o enorme saldo positivo que representou, para o mercado, a solução do caso Laureano, nos moldes em que foi obtida".

62. Tratava-se, como é óbvio, de uma justificativa sem qualquer amparo legal. Ou seja: uma ilegalidade determinada, em prejuízo dos cofres públicos, por toda uma série infundável de ilegalidades que a antecederam.

63. Outro assunto a que pretendo me referir diz respeito à questão do chamado "Caixa-2". O Sr. Delí Borges, Diretor afastado da Chefia do Departamento de Fiscalização do Banco Central, em depoimento prestado a esta mesma Comissão de Inquérito, acusou os Srs. Carlos Langoni, Hermann Wey e Antonio Chagas Meireles de complacência com a existência de Caixa-2, longamente difundido, a ponto de ter enviado relatórios sobre 175 casos à Secretaria da Receita Federal, sem qualquer resultado.

64. No nosso caso, o processo foi arquivado exatamente como sempre se fazia no Banco Central. Não houve para nós qualquer tratamento diferenciado. O imposto devido foi recolhido, de acordo com as instruções que recebemos do Diretor Hermann Wey, que logo após determinou o arquivamento do processo, impedindo-se, dessa forma, que a fiscalização pudesse levantar o problema das emissões irregulares de letras de câmbio, de que já tinha pleno conhecimento.

65. Sobre a questão das emissões irregulares de letras de câmbio, devo dizer que muito pouco eu teria a acrescentar ao que já foi apurado pela Comissão de Sindicância do próprio Banco Central. Em inúmeras passagens do relatório por ela elaborado revela-se que não havia auditor ou inspetor que, pelo menos desde o começo do ano de 1982, já não tivesse conhecimento dos problemas nas emissões. Veja-se, a propósito, os §§ de nºs 20, 26, 28, 33 e 35 do citado relatório, que também trago à egrégia Comissão (Doc. nº 45), onde há sucessivas menções a este conhecimento. Por mais forte razão, evidentemente, tinham plena ciência disto os Srs. Delfim Netto, Ernane

Galvêas, Carlos Langoni e Hermann Wagner Wey, que tratavam em nível superior de nossos problemas.

66. Também teríamos pouco a acrescentar ao que já foi trazido a público pelo trabalho realizado pela Comissão de Sindicância do Banco Central a respeito das assistências financeiras de 25 e 5 bilhões de cruzeiros que nos foram fornecidas, respectivamente em 30 de maio e 21 de junho de 1983. Os problemas de liquidez realmente ocorriam na Corretora, e não na Financeira, o que vedava peremptoriamente o acesso aos recursos nos termos da Resolução nº 374 do Banco Central. A Lei nº 4.595/64, em seu art. 12, proíbe a assistência financeira do Banco Central às sociedades corretoras de valores. Além disso, não houve prévia apresentação de plano de desmobilização de ativos, nem foram exigidas garantias reais compatíveis com o vulto das operações. E mais: o limite de nossa Financeira para fins de assistência de liquidez era de, 1,360 bilhão, podendo atingir, em situações especiais, o dobro disso, ou seja, 2,720 bilhões de cruzeiros — e nunca os 30 bilhões concedidos. Tudo isto ficou meridianamente demonstrado pela Comissão de Sindicância.

67. Haveria, apenas, a acrescentar o seguinte: quando da primeira assistência financeira de liquidez (25 bilhões, em 30-5-83), fui a Brasília acompanhado do Sr. Álvaro Armando Leal, que, sendo pessoa de amplo prestígio junto ao Ministro Delfim Netto, com ele promoveu, no Palácio do Planalto, uma reunião de que também participou o Secretário José Flávio Pécora. Foi do Ministro Delfim Netto a decisão de nos conceder os 25 bilhões de cruzeiros, decisão esta que foi transmitida ao Ministro Ernane Galvêas e ao Sr. Carlos Langoni, restando ao Sr. Antonio Chagas Meirelles a simples formalização do empréstimo, de maneira que ele imaginasse como sendo a menos esdrúxula.

68. A segunda assistência financeira (5 bilhões, em 21-6-83) foi concedida por determinação do Sr. Antonio Chagas Meirelles, com quem o Sr. Álvaro Armando Leal tratou diretamente do assunto. Para este segundo empréstimo não nos foi exigida absolutamente nenhuma garantia.

69. A intervenção foi formalizada em todas as empresas financeiras do Grupo Coroa-Brastel, em 27 de junho de 1983. Somente a Coroa Financeira apresentava problemas, que decorreram, diretamente, como já referi, da solução dada à Corretora Laureano. Não obstante isto, em ação predatória injustificável, o Banco Central determinou, 15 dias depois, a liquidação extrajudicial não apenas da Financeira, mas também de todas as outras empresas que estavam sob intervenção e eram absolutamente sadias.

70. Os ativos dessas empresas, que em realidade pertencem aos investidores e constituem a sua garantia de ressarcimento, estão sendo destruídos pela gula insaciável da indústria das liquidações. Todo esse imenso patrimônio está sendo queimado por 20% de seu valor, ao toque do martelo, nos leilões de reconhecida prodigalidade.

71. As intervenções vieram impedir que se concretizassem as negociações entre o nosso Grupo e as empresas DELFIN, que já haviam sofrido intervenção, e que iria adquirir de forma grandemente favorecida, para compensar todo o peso que estávamos carregando por causa da absorção da Laureano.

72. Já estava celebrado com o Sr. Ronald Levinson um protocolo de intenções para a aquisição da Delfin, e o sinal verde do Banco Central e BNH também já ocorrera. Em síntese, o negócio seria feito da seguinte forma: todo o passivo ficaria com a CEF, e nós compraríamos os ativos a longo prazo, com financiamentos facilitados. Também os empréstimos tomados pela Delfin ao Fundo de Assistência de Liquidez do BNH seriam liquidados por nós através de financiamentos favorecidos. As cartas-patentes das Empresas Delfin passariam a ser de nosso Banco, tornando-a uma instituição de porte médio para grande, apta também a captar poupança sob a forma de cadernetas.

73. A fórmula para a compra das empresas da Delfin estampada neste protocolo de intenções e em outros documentos que também coloco à disposição desta egrégia Comissão (nºs 46/51), demonstra nitidamente o propósito de ressarcir o nosso Grupo de todos os prejuízos advindos com a absorção da Corretora Laureano.

74. A intervenção impediu, como já referimos, que se concretizasse a negociação com as empresas Delfin.

Em defesa da minha dignidade, duramente atacada pela violência utilizada pelo Banco Central, comeci a revelar, nos depoimentos que era chamado a fazer, toda a verdade dos fatos. Temeroso com as consequências de minhas denúncias, o Governo tomou a iniciativa de propor uma negociação, que recentemente se encerrou sem qualquer resultado concreto.

75. Peço vênica à egrégia Comissão para fazer a leitura de correspondência que recentemente enviei ao Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy, relatando estas negociações.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1984

Exmo. Sr.  
Deputado Federal  
Prof. Eduardo Matarazzo Suplicy  
Rua Grecia, 443 — Jardim Europa  
São Paulo — SP

Sr. Deputado:

Tendo em vista a posição absolutamente isenta que V. Ex<sup>a</sup> tem mantido ao tratar do assunto Coroa-Brastel, sinto-me encorajado a voltar à sua presença para relatar outros fatos que considero fundamentais ao pleno esclarecimento da verdade.

Há cerca de 10 dias as autoridades iniciaram uma ofensiva tremenda contra a minha pessoa, através da Procuradoria Geral da República, visando, inclusive, retirar das mãos da Justiça do Estado do Rio de Janeiro todos os processos instaurados acerca do caso Coroa-Brastel.

Para poder pleitear a remessa de todos os nossos processos para Brasília o Banco Central precisava imaginar o que seria uma conduta delituosa praticada em Brasília, e mais, algo de que fosse vítima o próprio Banco Central, de forma a definir a competência processual para a Justiça Federal da capital do país. Com este fato, seria plausível alegar uma conexão entre os diversos episódios em apuração, de modo a unir todos os casos em Brasília, na Justiça Federal.

Criou-se, então, a idéia de que eu teria cometido um estelionato contra o Banco Central, quando obtive as assistências financeiras de 31/05/83 e 21/06/83, totalizando 30 bilhões de cruzeiros. Alega-se que eu teria induzido em erro as autoridades, apresentando balanços falsos, que permitiram a concessão dos empréstimos. Isto é simplesmente espantoso, pois o próprio relatório da Comissão de Sindicância do Banco Central já afirmou que as irregularidades na concessão foram cometidas pelas autoridades, e não por mim. Já foi mostrado, à exaustão, que os balanços de nossa Financeira permitiriam que as assistências financeiras atingissem um montante de apenas 1,36 bilhões, e, excepcionalmente, o dobro deste valor. Eles afirmam que o balanço era falso; muito bem. Se fosse o balanço que eles entendem verdadeiro, quanto poderia a Financeira retirar de assistência financeira? Um bilhão, dois bilhões? Que diferença isto faz? Afinal, as autoridades nos concederam 30 bilhões, sem qualquer garantia, e sabedoras de que o problema de liquidez era da Corretora, e não da Financeira. Como se sabe, é vedada a assistência financeira às Corretoras de Valores.

Ou seja: é simplesmente ridículo afirmar que eu teria aqui cometido um estelionato. Trata-se de mero pretexto, visando basicamente duas coisas: a) levar todos os nossos processos para a Justiça Federal de Brasília; e b) fazer alarde contra mim na imprensa, acusando-me, mais uma vez, de um crime que não cometi.

Esta ofensiva das autoridades contra mim não acontece por acaso. Durante vários meses o Governo Federal mostrou claras intenções de realizar uma negociação para todo o problema Coroa-Brastel. É toda esta tentativa de negociação por parte do Governo que pretendo relatar a seguir a V. Ex<sup>a</sup>. A proposta de negociação que me foi dirigida pelas autoridades vinha carregada de um claro sentido apaziguador. Em troca desta atitude conciliadora, as autoridades exigiram de mim que silenciasse sobre os fatos ligados ao caso Coroa, e que passasse de trazer

a público as denúncias de todas as inefáveis irregularidades por elas praticadas. A recente estratégia de ataque do Governo contra mim demonstra que as negociações chegaram ao fim. Não porque não fosse possível conjugar o problema em termos numéricos, pois os ativos de nosso grupo suplantam largamente os passivos. As negociações terminaram porque não concordamos em nos calar. Passo a relatar a V. Ex<sup>a</sup> a forma pela qual desenvolveram-se estas propostas de negociação.

Em meados do mês de setembro do ano passado fui procurado pelo Sr. Nestor Bérnago, que me indagava acerca da minha disposição de negociar uma solução para o caso Coroa-Brastel. Disse a ele, evidentemente, que estava plenamente disposto, e que era muito urgente resolver os débitos dos investidores.

O segundo encontro foi marcado em um discreto apartamento na Rua Bulhões de Carvalho, 33/602, em Copacabana, tendo o Sr. Nestor Bérnago acompanhado do Sr. Álvaro Armando Leal. Foi-me dito, então, que eles falavam em nome do Governo, e que o Ministro Delfim Netto achava que o que estava acontecendo não fazia sentido, e que devia ser procurada uma solução de mercado. Para encaminhar toda a questão a pessoa escolhida por eles foi o Sr. Maurício Cibulares, que se notabilizou como artífice na solução de grandes problemas do mercado financeiro.

Não deixei, àquela época, de ponderar que a atitude de conciliação das autoridades não condizia com a perseguição atroz que se desenvolvia contra mim nos inquéritos policiais e ações penais, com pedidos de prisão e outros constrangimentos que me eram impostos. Lembrei àqueles senhores que em mais de 280 intervenções a autoridade jamais agita com tal sanha acusatória, fazendo comunicações ao Ministério Público antes mesmo de terminar-se os inquéritos administrativos. A fúria acusatória que se verifica contra mim, dizia eu então, impõe que, em defesa da minha liberdade, eu seja obrigado a revelar toda a verdade dos fatos.

Após esta reunião, enviei os números de nosso ativo, de nosso passivo, e foi marcado um novo encontro, desta feita na residência do Dr. Maurício Cibulares.

Nesta outra reunião o Dr. Cibulares comunicou que já havia entrado em contato com todas as autoridades pertinentes, tendo recebido o indispensável apoio. Foi-nos apresentado então um projeto extremamente objetivo e bem planejado, calado no patrimônio do Grupo. Voltei a frisar naquela oportunidade que, apesar da flagrante disposição do Governo em encontrar uma solução negociada, naquele mesmo momento o próprio Governo Federal pressionava a Justiça do Rio de Janeiro para que fosse decretada a minha prisão preventiva. Acrescentei, ainda, que a cada ação do Governo contra mim corresponderia uma reação vigorosa, sempre baseada em documentos irrefutáveis, a demonstrar que toda a responsabilidade pelo estouro era das próprias autoridades. A esse respeito retrucou o Dr. Maurício Cibulares que estava ali como um profissional indicado pelas autoridades para elaborar um projeto técnico de solução, e que estes outros aspectos da questão não lhe diziam respeito.

Sóbe depois, pelo Sr. Nestor Bérnago, que as autoridades econômicas haviam aprovado o projeto, e que o Dr. Maurício Cibulares se reunira com o atual presidente do Banco Central, fazendo a entrega do mesmo.

Eu já havia feito todo um grande relato de alguns pontos do caso a V. Ex<sup>a</sup>, a atuação de V. Ex<sup>a</sup> junto ao Tribunal de Contas da União, à Caixa Econômica Federal, ao Banco Central, bem como a progressiva demonstração de que eu sempre disse a verdade provocaram um recrudescimento de toda espécie de pressões e coações sobre a minha pessoa.

No mesmo dia em que V. Ex<sup>a</sup> fez publicar na Folha de S. Paulo a transcrição de nossa conversa gravada, havia um encontro aqui no Rio com os Srs. Nestor Bérnago, Álvaro Armando Leal e o Dr. Maurício Cibulares. Nesta reunião, que começou em um clima de grande tensão, o Dr. Cibulares rela-

tou o seu encontro com o presidente do Banco Central, afirmando confiar bastante na execução do projeto. Confiou, mais, que fora procurado pelo coordenador da Associação dos Credores da Coroa, a quem transmitira os objetivos do projeto. Em seguida o Sr. Nestor Bérngamo manifestou sua estranheza pelo meu comportamento, pois, relatando a V. Ex<sup>a</sup> a verdade dos fatos, eu estava "dando armas a um perigoso Deputado da oposição, que as usará contra o Governo, este mesmo Governo que demonstrava boa vontade para resolver o meu problema". Refutei isto com veemência, dizendo ao Sr. Nestor que as coisas estavam colocadas de forma invertida, pois eu que vinha sendo alvo de todas as violências, inclusive as mais sórdidas, dirigidas contra minha mulher e meus filhos. V. Ex<sup>a</sup> sabe bem até que ponto estas violências chegaram, e quais as consequências que acarretaram a uma pessoa cujo único pecado é ser a mãe de meus filhos menores.

Nesta mesma reunião o Sr. Álvaro Armando Leal, com a violência de argumentos que o caracteriza, afirmou que lera no avião o artigo de V. Ex<sup>a</sup>, e que só viera ao encontro em atenção ao Dr. Cibulares, pois sua vontade era "me encher de porrada". O Dr. Cibulares pôs termo à discussão com serenidade e energia, trazendo a reunião de volta a seus objetivos.

Dias mais tarde fui procurado pelo Sr. Nestor Bérngamo, que comunicava que o Dr. Maurício Cibulares estava definitivamente afastado das negociações, por motivos que ele, Nestor, não estava autorizado a revelar. Telefonei logo após para o Dr. Cibulares, que me disse que não atendera aquela decisão, pois ele havia se negado a atender a um pedido feito por Álvaro Leal e Nestor: que ele, Dr. Cibulares, tentasse por todos os meios convencer a mim de não mais fazer depoimentos comprometedores para as autoridades econômicas. Como a resposta firme do Dr. Cibulares fora negativa, ocorreu então o seu afastamento. Poucos dias mais tarde, em atitude completamente dezarzoada e mesquinha, o Banco Central inabilitou o Dr. Maurício Cibulares, apresentando como pretexto um fato ocorrido há mais de 12 anos.

Na mesma oportunidade em que o Sr. Nestor Bérngamo comunicou o afastamento do Dr. Cibulares ele me fez a entrega de uma minuta de correspondência que eu deveria dirigir, com data atrasada, ao Dr. Álvaro Leal, e que correspondia a uma completa liberação das autoridades (cópia em anexo). É evidente que eu neguei a assiná-la.

Agora, encerrada definitivamente toda a possibilidade de negociação, empreende o Governo este novo ataque à minha pessoa, tentando, inclusive, levar todos os casos para a Justiça Federal de Brasília. Estes, Sr. Deputado, são os fatos que eu deveria trazer a seu conhecimento. Haveria, a rigor, muitos outros dados a esse respeito que eu poderia relatar, como, por exemplo, os motivos pelos quais o Sr. Nestor Bérngamo participou destas tratativas. Todavia, oportunamente todos os pontos acabarão por vir a público. Coloco-me à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para a realização de um novo depoimento, aproveitando para enviar a V. Ex<sup>a</sup> os meus mais cordiais cumprimentos.

Atenciosamente, — Assis Paim Cunha.

Aqui está a carta que Dr. Álvaro Leal e o Dr. Nestor Bérngamo tentaram impor que eu assinasse, onde insentia todas as responsabilidades. Banco Central e eles próprios, dos crimes praticados pelas autoridades.

76. Encerrando esta introdução ao meu depoimento, que já se faz bastante, longa, pelo que me penitência, lembraria à egrégia Comissão que na semana passada ocorreu a "quebra" de algumas empresas de crédito imobiliário, deixando no BNH passivos de trilhões de cruzeiros. É evidente que se trata de mais uma demonstração do completo fracasso da política econômica e financeira que tem sido imposta ao País nos últimos tempos. Posso dizer, tratando de nossa questão, que o que falhou não foi somente o grupo Coroa-Brastel; o que está irremediavelmente falido, corrompida e irrecuperável é a política econômica que aí está, levando todo o País ao caos.

77. Por tudo o que me foi imposto, como empresário, por essa política econômica do Governo, eu me

sinto no direito de criticá-la. Faço tais críticas como conhecedor que sou da intimidade do poder, e sinto que não posso perder a oportunidade que esta Casa me fornece de expor as minhas convicções.

78. Coloco-me, agora, à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para a inquirição, atrevendo-me a dizer que nenhuma pergunta ficará sem resposta ou receberá evasivas de minha parte. Estou com a verdade e não tenho nada a temer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vámos prosseguir, concedendo a palavra, em primeiro lugar, aos Srs. Senadores, que se inscreveram para fazer indagações ao depoente. Assim, eu concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, Srs. membros desta Comissão, Srs. Deputados, ouvimos a palestra — é uma palestra, não foi nem um depoimento do Sr. Assis Paim Cunha. Ia nos permitir fazer pergunta, primeiro para elucidar a própria Comissão e depois, lermos alguns dos tópicos que precisam ser respigados, por termos outras informações a respeito. Mas, inicialmente, para um esclarecimento: o ônus dado pela absorção da Corretora Laureano foi de quanto? E o ônus decorrente da operação de Crédito foi de quanto? O Sr. vai ver que eu falo muito sincopado, é um, dois, três, não faço muito romance. O Sr. diz é tanto e é tanto.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os ônus iniciais da Corretora Laureano foram na ordem de 55 milhões de dólares.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ok. E da Crédito?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Da Crédito, eu não absorvi, porque o contrato, que me foi apresentado pelo Dr. Carlos Geraldo Langoni, tinha uma cláusula número 10, que me impunha assumir todos os ônus de ações que seriam impetradas pelo Banco Central, o que seria, em termos práticos, assinar um cheque em branco.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, 55 milhões de dólares eram justamente o ônus que V. Ex<sup>a</sup> assumia, quando a Laureano foi encampada, digamos assim, pelo seu grupo. Mas, na denúncia que existe da Procuradoria-Geral da República, aparece um montante já de 370, se não me engano é 350, ordem de grandeza, bilhões de cruzeiros contra, mesmo ao câmbio de hoje, 88 milhões da encampação da Corretora Laureano, de letras frias, digamos assim. Como V. Ex<sup>a</sup> explica, não vamos falar de parte moral, apenas a parte puramente contábil, uma diferença tão grande que aqui tudo foi como culpa da encampação da Laureano. Faremos as perguntas, depois dos seus depoimentos, mas chamou-nos a atenção, logo no começo, essa grande diferença.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, no primeiro dia da intervenção feita no grupo nosso financeiro, o Banco Central, num passe mágico, descobriu que nós tínhamos 500 bilhões de letras não contabilizadas. V. Ex<sup>a</sup> é de convir e foi alardeado em todos os jornais e em todas emissoras de televisão. O Banco Central, que desde 1981, tinha total intimidade com todos os nossos negócios, em nenhum momento se apercebeu, e no primeiro dia da intervenção, aponta 500 bilhões de letras frias. Exm<sup>o</sup> Sr. Senador, anexo aos meus documentos que farei depositar nesta Comissão está a nossa posição econômica, que demonstra, nítida e claramente, que a nossa posição era superavitária; nesta posição que V. Ex<sup>a</sup> cita é apresentado única e exclusivamente um número de um passivo, criado pelo Banco Central, e que eu duvido que seja legítimo. V. Ex<sup>ts</sup>, membros dessa egrégia Comissão, que, por certo, determinarão a perícia contábil, verificarão que a posição do nosso grupo era superavitária.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu solicitava ao eminente Relator, ir tomando nota dessas declarações, que nós só podemos fazer perguntas baseadas, justamente, em fatos e em documentos. Essa pergunta foi feita baseado num documento, o documento que está na Justiça. Anexa ao mesmo poderemos verificar como há uma discrepância tão grande entre o que afirma o depoente e aquilo que é afirmado pelas autoridades perante a Justiça. Sem entrar no mérito de quem está com a razão, para o início de conversa, verificar uma discrepância tão grande. V. Ex<sup>a</sup> afirma que é a posição superavitária na data da intervenção?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Isso, na data da intervenção. E V. Ex<sup>a</sup> me permite, farei a entrega, agora, desta posição ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente da Comissão. Está aqui.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Gostaria que o ilustre Relator tomasse as providências sugeridas, e depois de ouvida a Comissão, estar clara...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Passemos, então, à primeira, — e queria chamar a atenção da Comissão, é uma observação que nos permitimos fazer, é a absoluta disparidade entre as duas informações, alguém deve estar enganado. Não vamos aqui servir de juiz, sem ouvir todas as partes, pelo que afirma o Sr. Paim, a sua posição, na data da intervenção era superavitária.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Economicamente superavitária, como demonstra os números, Sr. Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isto aí, então depois, o Sr. Relator e a Comissão verão. Não vamos discutir: é a afirmativa de V. Ex<sup>a</sup> contra a afirmativa das autoridades.

Vamos, então, só esparcar dúvidas que nos ficaram na mente. Primeiro de tudo, deve ter chocado muito aqui a Comissão essa falta de fiscalização. Então uma das acusações mais sérias feitas aqui, foi a falta de fiscalização da sociedade financeira do grupo, e V. Ex<sup>a</sup> disse até que tinha um amplo conhecimento.

Vamos então lhe fazer a seguinte pergunta: qual a última data em que a financeira foi fiscalizada? V. Ex<sup>a</sup> se recorda?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não vou precisar a data, Sr. Senador, porque não tenho isso aqui anotado, mas, por certo, no relatório da Comissão de Sindicância está anotado, e o certo, o definitivo, é que, em nenhum momento, a financeira sofreu ônus ou entraves na sua atuação através de providências do Banco Central.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Em princípio de 1982, ao que informado pela leitura de vários depoimentos, o Banco Central decidiu realizar nova inspeção na financeira, mas é alegado que o Sr. pediu para suspender essa inspeção, alegando que havia contratado uma empresa de auditoria para fazer um levantamento das contas e por... O Sr. confirma ter feito esta solicitação ao Banco Central? Em que data, e a quem o Sr. dirigiu a carta? Isso, se for verídica a informação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim, muita das vezes a inspetoria no Rio de Janeiro, por iniciativa própria, fazia vistorias na financeira. Como isto não seria possível ser realizado, eu comunicava ao chefe do departamento que se dirigia ao diretor da área de mercados de capitais, e suspendia a fiscalização.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quem era o chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central? Quem autorizou que a inspeção na sua financeira fosse suspensa por 90 dias?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Todas as suspensões de fiscalizações sempre foram por ordem do Dr. Herman Wey.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Herman Wey: Disse o Sr. Deli Borges, em seu depoimento nesta CPI, que depois de 90 dias, a inspeção do Banco Central voltou à Financeira. O Sr. confirma esta informação?

Isto é feito porque, nos documentos do Banco Central, consta registro diferente, segundo o qual, depois de 90 dias, quando o Banco Central já se preparava para iniciar a inspeção, o Sr. solicitou ao Chefe do DEFI, que mantivesse essa fiscalização, porque o mercado estava tumultuado e a presença dos fiscais do Banco Central poderia dar margem a uma onda de boato. Houve ou não houve a retomada dessa inspeção?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não houve a retomada de inspeção na financeira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Sr. confirma esta segunda solicitação? A quem foi dirigida? Quem autorizou a prorrogação da suspensão da fiscalização?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Por razões óbvias e hierárquicas, normalmente eu me dirigia ao Dr. Deli Borges, que se dirigia ao Dr. Herman Wey. Se eu sentisse resistência no Dr. Deli Borges, eu passava a me dirigir diretamente ao Dr. Herman Wey.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — É verdade que, nessa época, o Dr. Deli Borges, estava de férias, o Sr. mandou chamá-lo, para que ele despachasse o processo? Como o Sr. explica o seu relacionamento com o Dr. Deli Borges?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O meu relacionamento com o Dr. Deli Borges é o mesmo que eu mantinha com dezenas de funcionários do Banco Central, com as altas autoridades do País e com o Dr. Deli Borges, bem aquém do nível de relacionamento com outras autoridades.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — O Sr. já afirmou diversas vezes que trabalhava com "caixa 2" na financeira, e que emitia letras de câmbios frias. Isso seria um dos motivos de impedimento dessas fiscalizações do Banco Central?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sem dúvida alguma.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Consta também que, em várias operações, a sua empresa não recolheu o imposto de renda devido. O DEFI apurou essa sonegação fiscal e foi instaurado um processo dentro do Banco Central. Para evitar que o Banco Central enviasse o processo ao Ministério da Fazenda, apareceu um DARF, que não correspondia à realidade, e esse documento foi encaminhado ao Sr. Deli Borges. Ao que consta, o Sr. Deli Borges fez examinar só os documentos e deu o caso por encerrado, induzindo o Diretor do Mercado de Capital, Dr. Herman Wey, a despachar de acordo. Qual era o objetivo da existência desse DARF, que não correspondia à realidade e se realmente houve esse DARF?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, um DARF entregue ao Banco Central, com os poderes que o Banco Central tem, de contato com o Ministério da Fazenda, com a Receita Federal, a autenticidade do DARF é conseguido em meia hora, por telex, por telefone. O DARF é absolutamente verdadeiro, o que foi acertado e combinado, não com o Dr. Deli Borges, mas com o Dr. Herman Wey, e sempre com o conhecimento do Dr. Deli Borges, é que nós faríamos um recolhimento espontâneo de imposto de renda na fonte, para que o processo fosse arquivado, como centenas de outros processos semelhantes a este foram arquivado no Banco Central.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Vamos ao empréstimo de 180 milhões. Consta das suas declarações ao Deputado Eduardo Suplicy e à CPI da Câmara dos Deputados, que, em fins de novembro de 1980 — e V. Ex. aqui repetiu praticamente as mesmas palavras — o Ministro Delfim Netto telefonou do interior de São Paulo para sua casa no Rio de Janeiro, solicitando que o Sr. emprestasse 180 milhões à Corretora Laureano. A primeira pergunta é essa: foi a primeira vez que o Ministro Delfim lhe telefonou? V. Ex. já declarou que tinha telefonado, só não disse que foi a primeira vez.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Que eu me recorde sim. E há uma retificação a ser feita: eu não disse que o Ministro Delfim tinha telefonado de uma cidade do interior de São Paulo. Quem me informou que ele tinha telefonado de uma cidade do interior de São Paulo foi o Dr. Álvaro Armando Leal, que goza da sua intimidade, porque eu não sei de onde o Sr. Ministro me telefonou. Jamais afirmei, e se o afirmei foi em função do que o Dr. Álvaro me houvera dito.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Nesse mesmo episódio, o Senhor declarou ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que também recebeu apelo do Ministro da Fazenda, Dr. Ernane Galvêas, para que o Senhor emprestasse 180 milhões de cruzeiros. O Senhor confirma isso, que o Senhor Ministro da Fazenda lhe telefonou e fez esse apelo? Tem como provar isso?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não tenho como provar, foi um simples telefonema. Mas há detalhes, sobre Senador, que até me constrangem citar a esta Comissão, mas há um detalhe extremamente importante nesse assunto. É que, às 10:30/11:00 horas da noite desse

mesmo dia, eu recebi um telefonema do Dr. Celso Lima e Silva, que logo a seguir disse que o Ministro Galvêas me telefonaria, e ele tornou a me telefonar, pedindo-me que, no contato que eu teria com o Dr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central, no dia seguinte, eu não fizesse referências ao telefonema que ele havia me dado durante a tarde. Esta é a expressão total da verdade. E na reunião com o Dr. Langoni, no dia seguinte, o Ministro Galvêas telefonou para o Dr. Langoni, o Dr. Langoni me colocou em contato com o Ministro Galvêas e o teor do telefonema do Ministro Galvêas para o Dr. Langoni foi como se ele nada houvesse me falado ao telefone, na véspera.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Está bem esclarecido.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Muito obrigado.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — A operação dos 30 bilhões — o Sr. está percebendo que estamos esmiuçando os pontos principais do seu depoimento — não vamos aqui dizer a V. Ex. que temos dados diferentes a respeito de algumas afirmativas, mas vamos, pelo menos, fazer perguntas que as elucidem.

No dia 30 de maio de 1983, o Senhor foi levado pelo Sr. Álvaro Leal ao Palácio do Planalto, mas não falou com qualquer das autoridades lá presentes, segundo o depoimento do Sr. Álvaro Leal, o Senhor confirma isso? Conseqüentemente, não houve qualquer reunião sua com as referidas autoridades no Palácio do Planalto. O Senhor confirma?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Confirmo. O que houve, Ilustre Senador, foi o seguinte: vim do Rio de Janeiro e fui direto ao Ministério do Planejamento. Estive com o Dr. Flávio Pécora, expliquei que não tínhamos conseguido fechar a corretora e que faltavam 14 bilhões de cruzeiros. Ele me disse, "o Álvaro já está a caminho. Você o aguarda aqui que eu vou ao Palácio do Planalto, onde está se processando uma reunião na qual eu já deveria estar, com o Ministro Delfim, o Presidente Langoni, o Ministro Galvêas e Dr. Meireles, e você vá até lá". Eu fiquei na sala de espera. Em determinado momento, o Dr. Álvaro foi chamado à sala e retornou informando-me que o assunto já estava definido e que já tinha havido ordens — e o próprio Dr. Meireles, em seu depoimento na Justiça, informa que foi ordem, deixa implícito, que foi ordem do Ministro Delfim — a assistência financeira à corretora. E atente V. Ex., se me permite, que eu fui solicitar 14 bilhões de cruzeiros de assistência financeira, e o Banco Central, as autoridades econômicas maiores deste País, com a prodigalidade que lhes interessava... eu saí de lá com 25 bilhões de cruzeiros, porque eles consideraram que poderia haver vazamento no mercado e que não poderia haver a nossa quebra.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Na sua carta de 31 de maio de 1983 o Senhor solicitou 25 ou 15 bilhões?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Após ser consumado o empréstimo, obviamente teve que ter sido documentado os 25 bilhões e não os 15 bilhões, Excelência; dinheiro este que, na ocasião em que fiz a carta, já estava com a ordem para ser debitado como dinheiro na conta da financeira, indo diretamente para a corretora.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — O Senhor confirma que, mais tarde, no dia 21 de junho de 1983, solicitou mais 5 bilhões, já que disse que bastavam 15 bilhões, e que também lhe foram concedidos, evidenciando que nem os 15 nem os 25 bilhões de cruzeiros eram suficientes?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorreu, Excelência, foi que um empréstimo deste porte não sai do Palácio do Planalto, transitando pelo Banco Central, passando por 15 ou 20 funcionários, de maneira que se guarde um tal sigilo que isso não vaze no mercado. Obviamente que todos têm uma pessoa em quem confiam muito e passem em segredo para não passar para ninguém, e obviamente, nos dias que se sucederam, todo o mercado, que jamais acreditou no milagre da Laureano, já tinha conhecimento dos 25 bilhões de cruzeiros que a Coroa havia apanhado no Banco Central.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Sr. Presidente, de nossa parte, estamos satisfeitos com o ensinamento dado de como se apresenta o problema numa face desconhecida

da pela Comissão, pelo menos nessas transformações rápidas de déficits em superávits, e o acréscimo tão grande de ônus que houve entre os 80 bilhões de cruzeiros, que sejam, a preços de hoje, dos 55 milhões de dólares, e os 375 bilhões de cruzeiros, em números redondos, apresentados pelas autoridades federais. É um assunto que precisamos mergulhar na Comissão, para se verificar tão grande diferença.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Ilustre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Senhor Assis Paim Cunha, ouvi a sua exposição e agora lhe pergunto. Segundo seus depoimentos, além da exposição feita aqui pelo Senhor, pois tenho acompanhado pela imprensa esse episódio. Pergunto-lhe — segundo seus depoimentos, V. Ex. afirma que não participou da reunião de 30 de maio de 1983, realizada com os Srs. Ministros — como pode então afirmar que foi nessa ocasião que se decidiu sobre a concessão da assistência financeira de 25 bilhões? É uma das primeiras perguntas.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Fiz questão de frisar, Excelência, que por tudo que estou pressionado, por essa máquina fantástica de divulgação e coação do Governo sobre mim, V. Ex. não tem, e por certo, não acreditarão em minhas palavras. Agora, diante de documentos, a evidência supera a palavra. Do depoimento do Dr. Chagas Meireles na Justiça, se essa Egrégia Comissão solicitar, relata, *ipsis litteris*, o que eu estou lhe afirmando, e diz textualmente que o Ministro Delfim deu ciência da necessidade de caixa do Paim. Basta requisição do depoimento do Dr. Chagas Meireles, a quem coube formalizar o empréstimo.

O SR. JORGE KALUME — O Senhor afirma que, nessa mesma data, participou de uma reunião do Banco Central, na qual foi definida a referida assistência financeira. A mesma foi autorizada e processada com base na legislação dos regulamentos pertinentes?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não é previsto nas normas do Banco Central a assistência de liquidez às corretoras. Então foi utilizado o artifício de ser utilizada a 374 para a financeira, e o dinheiro passado para a Corretora.

O SR. JORGE KALUME — Uma terceira pergunta: pretende V. Ex. dizer sobre os fatos ocorridos e as razões pelas quais as autoridades do Banco Central decidiram conceder aquela assistência financeira?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não conseguimos fechar o dia em 14 bilhões. Comuniquei o fato ao Dr. Pécora. Obviamente, pelo nível de relacionamento e, acima de tudo, pelo nível de comprometimento que o Governo tinha em toda a nossa problemática, não houve obstáculo para que o nosso limite de 3 bilhões fossem concedidos 25 bilhões de empréstimos e dias depois mais 5 bilhões.

O SR. JORGE KALUME — Ao longo da sua exposição, percebi os fatos narrados por V. Ex. Agora pergunto: sabendo que as propostas que lhe foram feitas eram irregulares, por que aceitou?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex. o empresário nacional, notadamente o empresário em desenvolvimento, que tem as dificuldades normais de giro, notadamente numa época em que o Banco Central fazia limites de expansão de financiamento, era muito importante um bom relacionamento com as autoridades. Vim de todo um processo feito, sem nenhuma ajuda do Governo, de absorção de empresas comerciais cobertas de absoluto êxito. Contava apenas com o financiamentos, por parte do Governo estadual, dos ICM das empresas absorvidas. Não houve, nunca, o menor incidente em todas essas absorções.

Fiz depois a liquidação ordinária da Falcão. Participei de uma operação-monstro na Impitup em que não houve o menor incidente. Tive uma experiência anterior com o Banco Central, num apelo que me fizeram, e foi feita uma ponte de recursos para a Laureano em que também não houve o menor incidente, o Banco Central cumpriu rigorosamente o que havia combinado comigo. Numa época em que estávamos já como líderes absolutos de mercado, carentes da necessidade de termos os nossos li-

mites de expansão de financiamentos ampliados, era muito importante para mim que esse relacionamento fosse crescente, sólido e de confiança mútua.

No primeiro empréstimo à Laureano, não houve, absolutamente, nenhuma ilegalidade. Houve um risco, um risco que foi definitivo para a minha vida de empresário. Quando o Dr. Langoni, com a maior eloquência, me disse que a garantia que eu tinha do empréstimo era a garantia do Governo e a palavra do Presidente do Banco Central, este foi o erro definitivo da minha vida, quando concordei em emprestar os 300 milhões, pelo qual pago e pelo qual me sinto responsável.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer que V. Sa. não ignorava o passivo da Laureano e aceitou a proposta passivamente.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não aceitei passivamente. Eu tinha experiências anteriores com o Banco Central bem sucedidas e o Banco Central tinha correspondido às minhas atuações, sem que nunca tivesse havido o menor incidente.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, eram estas as perguntas que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, antes de formular a primeira indagação ao Deponente, farei um rapidíssimo histórico sobre a origem da presença do Sr. Assis Paim Cunha nesta CPI.

Em setembro de 1980, foi criada, aqui, no Senado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o mercado financeiro do País. Foi eleito Presidente desta CPI o hoje Governador do Estado de Minas Gerais, Senador Tancredo Neves.

Esta CPI, sua primeira fase, reuniu-se onze vezes, entre setembro e novembro de 1980.

Em 1981, só se reuniu quatro vezes. Algumas superestrelas da época e algumas da atualidade — Sr. Langoni, Sr. Hilário Gouveia, Sr. Ernani Galvães, Sr. Delfim Netto. A última reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito se realizou em 11 de novembro de 1981.

Em 1982, o Senador Tancredo Neves candidatou-se a Governador de Minas Gerais e a Comissão deixou de funcionar por algum tempo. Posteriormente foi eleito este vigilante, dinâmico Senador José Fragelli para presidir a CPI, substituindo o Senador Tancredo Neves.

O meu partido, o PDS, por várias vezes, pediu e obteve a prorrogação desta CPI. Em 3 de março de 1982 pediu a prorrogação por mais 120 dias. Em 5 de agosto de 1982, conseguimos uma prorrogação de mais 30 dias. Em setembro de 1982 nova prorrogação de 60 dias. Felizmente para todos nós, no dia 26 de novembro de 1982, foi obtida uma nova prorrogação por mais 120 dias. Em 16 de junho de 1983, houve mais uma prorrogação. Esta CPI é campeã, creio eu, no Senado Federal, de prorrogações. Finalmente, no dia 24 de outubro de 1983, houve a oitava ou a décima prorrogação por mais 180 dias, e o prazo de funcionamento desta CPI termina no dia 17 de setembro do corrente ano.

Todos esperamos que, se for necessário, para esclarecimento deste episódio, o meu Partido e os demais Partidos concordem com nova prorrogação do prazo de vigência desta CPI.

Antes da última prorrogação, no dia 24 de outubro de 1983, pedi, no plenário do Senado Federal, no dia 11 de outubro do mesmo ano, que o caso da Coroa-Brastel fosse incluído na CPI sobre Mercado Financeiro. Fiz dois pronunciamentos no plenário do Senado: um no dia 11; outro, no dia 12 de outubro. Já nos aproximávamos do recesso parlamentar e só em 1984 o assunto voltou a ser focalizado.

Devo dizer, como o fiz ontem no plenário do Senado, que nem sempre o PDS merece as críticas que lhe são endereçadas. Esta CPI do Mercado Financeiro foi reativada e teve o caso Coroa-Brastel incluído em sua pauta, graças à plena aprovação da Liderança do PDS, na pessoa do nobre Senador José Lins, que é o Relator desta CPI.

Presto este depoimento, que me parece da maior importância, porque na Câmara dos Deputados os nossos Colegas foram menos felizes. Não conseguiram até hoje

a aprovação para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o episódio Coroa-Brastel. V. S<sup>a</sup> foi ouvido numa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro da Habitação e o Grupo Delfin.

De forma que registro com a maior alegria esta participação do Partido do Governo, embora não seja um partido do Governo, o PDS; em relação à reativação desta CPI e, ainda mais, a inclusão do caso Coroa-Brastel na nossa agenda.

V. S<sup>a</sup> tem feito, ao longo desses últimos meses, revelações que só não estarecem este País, porque essa série de escândalos é tão longa que pouca coisa será capaz de provocar ainda espanto neste País.

V. S<sup>a</sup>, a certa altura do seu depoimento, indaga de maneira dramática: "Onde está o milagre?" na pág. 11 do seu depoimento. O chamado milagre brasileiro não ocorreu, mas creio que é um verdadeiro milagre da corrupção impune. Todas essas denúncias graves ficam, na realidade, sem nenhuma punição. O Poder Legislativo cumpre o seu dever, colhe o depoimento, mas punições não ocorrem. Inclusive duas pessoas citadas, ao longo do seu depoimento, receberam uma punição, foram proibidas de atuar no mercado financeiro: uma, o Sr. Álvaro Armando Leal, uma figura muito controversa, que comparece com muita frequência, em todos esses depoimentos; e o outro, o Sr. Maurício Cibulares. Entretanto, os dois, apesar de punidos, de proibidos de atuar no mercado financeiro, continuam com a mais intensa atividade. Inclusive num contacto recente que é focalizado por V. S<sup>a</sup>, o Sr. Armando Leal, conforme eu vou mostrar, graças a eficiência do PRODASEN, fez um longo depoimento aqui em que V. S<sup>a</sup> traz revelações que serão objetos de algumas perguntas que pretendo dirigir a V. S<sup>a</sup>.

O que eu temo, ao ouvir o seu depoimento, é que seja aplicado a V. S<sup>a</sup> o famoso Código 12, que vai ser objeto de um livro a ser lançado esta semana, aqui em Brasília, por um jornalista. Esse Código 12 prevê a possibilidade de assassinato de pessoas, cujos depoimentos se tornem incômodos. Nós já temos o caso do jornalista Alexandre Von Boumgarten, cujo cadáver foi encontrado. Mas, até agora, esse episódio continua coberto de mistérios, não de mistério total. Tenho a impressão, Srs. Senadores e Srs. Deputados, que nós estamos, hoje, indicando aqui apenas a ponta de iceberg. Há muito coisa ainda submersa, há muita coisa ainda invisível, e tenho a impressão de que V. S<sup>a</sup> poderá nos ajudar a mostrar mais alguns pedaços desse imenso iceberg.

V. S<sup>a</sup> tem timbrado, ao longo dos seus depoimentos, aqui na CPI, na Câmara dos Deputados e na imprensa, de dar "nome aos bois" para usar a expressão da gíria. Entretanto, Sr. Assis Paim da Cunha, causa-me estranheza o fato de, nos seus sucessivos depoimentos, V. S<sup>a</sup> sistematicamente omitir um nome que, em última análise, pode ser a chave de todo esse escândalo, é o nome do General Golbery do Couto e Silva ou do filho do General Golbery do Couto e Silva. Quando eu vejo detalhes, como V. S<sup>a</sup> acaba de revelar o telefonema do Ministro Delfim Netto para o seu apartamento, pedindo que V. S<sup>a</sup> se dirigisse ao Aeroporto Santos Dumond, fretasse um jatinho e se dirigisse imediatamente a Brasília, onde estaria sendo esperado no Banco Central por diretores, quando vejo a sua revelação de pessoa que tinha um ativo extremamente modesto e, de repente, o governo, as mais altas autoridades da República jogam sobre os seus ombros um passivo da ordem de mais de 55 milhões de dólares, é óbvio que venha a nossa mente uma pergunta: que força poderosa atuou nesse episódio, para tornar possível tudo isso que acaba de ser revelado?

Segundo já foi divulgado, o filho do General Golbery do Couto e Silva teria sido — sou muito cauteloso e estou usando o condicional — o diretor da Corretora Laureano. Sendo o filho do todo poderoso Chefe da Casa Civil da Presidência da República um homem que não tem ambição do Poder, mas tem a ambição do exercício do Poder — nisso eu creio que ele é campeão brasileiro — teria a Corretora Laureano se transformado em algo intocável, algo sagrado, que não poderia explodir, porque os estilhaços dessa explosão poderiam atingir o filho do todo poderoso Chefe da Casa Civil. E, por sinal, o Chefe da Casa Civil é um militar. Então, no seu relatório, no seu depoimento, não há nenhuma referência nem ao General Golbery, nem ao filho do General Golbery. O Sr. Deli Borges, no seu depoimento aqui, decla-

rou que não tinha conhecimento de que o filho do General Golbery tivesse ocupado o cargo de Diretor da Corretora Laureano, o filho do General Golbery teria sido apenas operador. Se realmente ele só foi operador, foi um operador que deveria ser incluído num livro de recordes. Quiness, o livro mundial de recordes. Ser operador de fabuloso prestígio que permitiu a montagem de um esquema, para salvar a corretora Laureano, graças à injeção de mais de 55 milhões de dólares no grupo de V. S<sup>a</sup>.

Então, a minha primeira pergunta se refere ao caso do filho do General Golbery do Couto e Silva. V. S<sup>a</sup> encampou a Corretora Laureano e deve ter alguma informação a prestar a esta CPI.

O Deputado Suplicy, no depoimento do Sr. Deli Borges, revelou um outro dado, que além da presença de um filho do General Golbery na Corretora Laureano que, talvez explicasse esse favorecimento sem precedentes à Corretora, o Sr. Roberto Laureano, o dono da Corretora, ao que parece, era frequentador assíduo da granja então ocupada pelo General Golbery. E, segundo o Deputado Suplicy, parece que, inclusive, se comprazia em oferecer passarinhos ao General Golbery. Não sei se essa tendência para a ornitologia, a do General Golbery, poderia explicar esse favorecimento sem precedente na história do Mercado Financeiro deste País.

Gostaria, então, de formular esta primeira indagação. O que sabe V. S<sup>a</sup> sobre a participação do filho do General Golbery do Couto e Silva que, por sinal tem o seu nome: Golbery do Couto e Silva Filho, na Corretora Laureano? Esta seria a minha primeira indagação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador João Calmon, em primeiro lugar, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> — e me perdoe — V. Ex<sup>a</sup> está equivocando quando diz que eu não me refiro ao assunto. Para que eu tenha as condições...

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Neste relatório.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Na Comissão parlamentar de Inquérito e em todas as oportunidades em que sou inquirido sobre o assunto, eu, em nenhum momento, por nenhuma razão de qualquer ordem, tenho interesse de deixar de citar o General Golbery. O que eu disse, notadamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, é que, em nenhum momento, o Ministro Delfim Netto disse que a solução do problema Laureano se referia a um problema de interesse do General Golbery. Ele sempre se referiu como se tratasse de um interesse da maior importância do Governo. E disse, também, na Comissão de Inquérito e repito agora a V. Ex<sup>a</sup> — que era quase desnecessário eu dizer, porque eram manchetes permanentes de todos os jornais o favorecimento que a Laureano recebia, e todos os jornalistas, na época, estampavam o favorecimento que a Laureano recebia, graças à influência e o poder desse extraordinário General Golbery, porque o seu filho lá trabalhava.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Em que cargo, em que posição?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Numa função que não era de relevância, Senador. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, devo-lhe explicar. Que importância tem, e mais inteligente é o comportamento, se as pessoas não se comprometem. A Corretora Laureano cresceu fantásticamente com este funcionário, que não era sequer Diretor, partiu para comportamentos extremamente arrojadados, que não deram certo. Ao chegar a este nível, não havia mais retorno, o BANRISUL trocava cheques diários de Cr\$ 500 milhões na época, de Cr\$ 500 milhões de cruzéis sem fundos, e devolvia. A Laureano tinha um bilhão e trezentos e setenta mil de dívidas com a Gerência de Operações Financeiras do Banco do Brasil, que é um total absurdo; e havia sido montada uma firma, com o objetivo único de apanhar quinze milhões de dólares no Banco do Brasil, para que através dessa empresa, fossem os quinze milhões de dólares para a Corretora. Portanto, foi muito inteligente a não participação formal do filho do General Golbery na Corretora Laureano. Com relação aos "passarinhos" que V. Ex<sup>a</sup> se refere, de forma pitoresca, mais pitoresco ainda era ver o Dr. Roberto Laureano, no inverno, com ternos de veludo azul, contrastando com uma gaiola, nos aviões de carreira, levando os passarinhos para D. Esmeralda, esposa do General Golbery. E no verão, vestido como um elegante parisiense, com outras gaiolinhas, levando passarinhos.



Chegou a um nível o problema que não havia retorno. Cinqüenta e cinco milhões de dólares de passivo numa corretora, sem ter um conglomerado em volta, não há solução, mesmo o poderoso Ministro Delfim Netto tem que buscar outro tipo de solução, que não é mais fornecer dinheiro através de entidades financeiras. V. Ex<sup>a</sup>, para ter convicção da impunidade e da tranquilidade e, graças a Deus, da incompetência, o cheque de Cr\$ 140 milhões que eu emiti no dia 30, sobre uma operação que não estava creditada na caixa, aprovado pelo CDE, se o Sr. for ver nos documentos que vou deixar aqui depositado, é endossado pelo BANESPA ao Banco Central, o que significa que foi feito um ardil, em que o Banco Central passava dinheiro para o BANESPA, para o BANESPA passar para a Laureano, para que não ficasse a evidência direta do dinheiro que a Bolsa de Valores já reclamava que passasse, que o mercado reclamava, que os jornalistas berravam para que não fosse mais passado. Perdoem-me a veemência.

O SR. JOÃO CALMON — O Sr. Deli Borges, em seu depoimento nessa CPI, admitiu que um filho desse Diretor do Banco Central do Brasil trabalhava em uma das empresas de V. S<sup>a</sup>. Essa pergunta foi feita pelo nobre Deputado Suplicy e ele respondeu afirmativamente. O filho do Sr. Deli Borges realmente era seu funcionário?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Era. Permita-me V. Ex<sup>a</sup>: o filho do Dr. Deli Borges era meu funcionário, e o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que muitos, maliciosamente, apontam como meu advogado, tem agido, muitas vezes, de forma implacável comigo, como agiu quando eu, fazendo um depoimento coloquial, disse a ele que jamais revelaria e faria depoimento sob os níveis de corrupção em que estavam envolvidos determinadas pessoas, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, por razões exclusivamente dele, as publicou, mas reafirma que é absolutamente verdadeiro tudo que eu disse ao Deputado Matarazzo Suplicy e disse a ele: eu não tenho as provas de tudo, Deputado, apenas digo, agora, a V. Ex<sup>a</sup>. Eu não sou o estúpido que a Nação pensa, porque eu quero ver agora essa gente, baseada no que o Deputado Matarazzo Suplicy disse que não tinha os documentos que me processa, porque os documentos vão aparecer. Eu duvido, porque, se processar e a Justiça prevalecer, se eu tiver que ir para a cadeia pelos Cr\$ 180.000,00 que eu emprestei a Laureano, essa gente vai comigo.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> então confirma que o filho do Sr. Deli Borges trabalhava.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Trabalhava, mas eu vou dizer que o Deputado Suplicy tem feito comigo é um nível de pressionamento para eu dizer as figuras do Governo corrompidas. Eu disse ao Deputado Suplicy: Deputado, V. Ex<sup>a</sup> não deve estar atrás das pessoas, uma que vem pedir um emprego para a irmã, que quer ser dentista para trabalhar na empresa, outro que tem um filho desempregado, outro que compra um material de construção; isso são as moedinhas que caem fora do saco, agora, as que levam o saco inteiro para casa, esses não são tocados. Quando alertei o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, disse: o grande "bode espiatório" disto tudo vai ser a recepcionista do Banco Central, que permitia que eu entrasse, porque vai do Ministro Delfim impune, a Galveas, Langoni, Meireles, Wey, Deli Borges, a Secretária do Sr. Deli Borges vai ser presa, a recepcionista do Banco Central, que me permitia que eu entrasse, para corromper os subalternos e fazer o estouro dos Cr\$ 500 bilhões que foi anunciado no primeiro dia.

O SR. JOÃO CALMON — O Sr. Álvaro Armando Leal tinha uma firma de prestação de serviços e essa firma foi contratada por V. S<sup>a</sup>; esta firma se chamava Pécora & Leal. O Sr. Álvaro Armando Leal compareceu a uma CPI aqui, no Senado, e, à certa altura, ele declarou o seguinte:

"O Sr. Álvaro Armando Leal — da maneira como ele colocou o assunto, que no dia seguinte iria quebrar, se não tivesse uma assistência financeira, antes que um grupo daquele tamanho — estou lendo uma parte taquigráfica do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal — antes que um grupo daquele tamanho com quinze, dezoito mil empregados, quebrassem, achei do meu dever procurar as autoridades monetárias: obviamente era dever dele,

ele era seu contratado, o Sr. pagava a ele determinadas quantias, para que ele defendesse o interesse da sua firma que estava enfrentando essa tempestade.

Segundo o Sr. Armando Leal, o Sr. Assis Paim, estou lendo uma parte taquigráfica do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal — "o Sr. Assis Paim não tinha condições físicas nem mentais de se deslocar até Brasília" — logo em seguida, ele se contradiz, porque diz: — "inclusive se deslocou, procurar um contato. Ele pediu-me para ir procurar esses contatos."

Então, o Sr. Álvaro Armando Leal descreve uma outra reunião, dramática reunião:

"Neste sentido foi realizada reunião em Brasília no dia 31 de maio de 1983, da qual participei conjuntamente com o Ministro-Chefe da SEPLAN, Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda, Ernane Galveas, Secretário-Geral da SEPLAN, José Flávio Pécora, Presidente do Banco Central do Brasil, Carlos Geraldo Langoni e o Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil, Antonio Chagas Meireles. Transmiti as informações que me foram prestadas pelo Sr. Assis Paim Cunha — que estava na sala ao lado — e chegou-se naquela reunião ao consenso de que o problema deveria ser enfocado ao nível do Banco Central do Brasil. Nesse sentido, foi marcada uma reunião dos representantes da Coroa com o Diretor da área bancária do Banco Central do Brasil, Antonio Chagas Meireles, acompanhado dos Srs. Assis Paim Cunha e George Maciel Monteiro."

Eu perguntaria a V. S<sup>a</sup> se esse relato do Sr. Álvaro Armando Leal coincide com a realidade, se V. S<sup>a</sup> não tinha realmente condições físicas e mentais para falar daquele episódio, e se realmente, em consequência da intervenção do Sr. Álvaro Armando Leal, que tinha sido sócio do Sr. Flávio Pécora, os fatos se evoluíram para uma decisão, e a nível do Banco Central, quando foi aprovada um esquema de assistência financeira a V. S<sup>a</sup>, que a estava considerando essencial.

Esta é a pergunta sobre essa *démarche* realizada pelo Sr. Álvaro Armando Leal no Palácio do Planalto, com V. S<sup>a</sup> na sala vizinha.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, eu saí do Rio de Janeiro e fui diretamente para a SEPLAN, para estar com o Sr. José Flávio Pécora. Expus exatamente para ele o problema de liquidez. Se eu estivesse sem condições físicas e isso, o Dr. José Flávio Pécora teria percebido e teria tomado alguma providência. Naquela época, era uma pessoa...

O SR. JOÃO CALMON — Só para esclarecer. Essa declaração, obviamente, é do Sr. Álvaro Armando Leal, que era seu contratado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perfeito. Então, daí o Dr. Pécora foi para o Palácio, aguardei o Dr. Álvaro Armando Leal, que vinha de São Paulo, e fomos juntos para o Palácio. Todo o relatório, todo o depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal com relação ao assunto da reunião do Palácio do Planalto é absolutamente verdadeiro. Há apenas o seguinte: quando ficou decidido pelo Ministro Delfim Netto que o Banco Central nos passaria os recursos, o Dr. Meireles sequer foi ao Banco Central. Fui ao Banco Central com esse Senhor que me acompanhava, que é funcionário da Empresa, o Dr. George, com o Dr. Álvaro, e foi designado um funcionário do Banco Central, chamado Dr. Xavantes, que processou o mecanismo da operação. Eu nem sequer vi o Dr. Meireles, porque ele tinha recebido ordens do Ministro Delfim Netto no Palácio do Planalto. Eu tratei com o funcionário Xavantes. A necessidade de caixa era 14 bilhões. Quando o Dr. Xavantes ponderou junto ao Diretor da Área de Mercado de Capitais que iria haver aumento, o Dr. Meireles, não sei se consultou os seus superiores, no retorno do telefonema, ao invés de 14, havia sido determinado que me fossem fornecidos 25 bilhões de cruzeiros.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> manteve na Corretora Laureano, depois de adquiri-la ou encampá-la, o filho do General Golbery do Couto e Silva?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Quando assumimos a Corretora o filho do General já não estava mais lá.

O SR. JOÃO CALMON — No seu depoimento lido, foi incluído um trecho que despertou a minha curiosidade. Na página 5:

"Deve ser dito, ainda, que às vezes são impostos aos empresários certos negócios absolutamente dissociados da sua linha precípua de atuação, tal como sucedeu com a aquisição que nos impuseram da Metalúrgica Castor, atolada em um passivo invulgar, e cuja gestão estivera a cargo de pessoa especialmente influente junto ao Palácio do Planalto."

V. S<sup>a</sup> tem primado, ao longo dos seus numerosos depoimentos, em dar, como se diz na gíria, "dar nomes aos bois". Por que esta preocupação de omitir nomes nesse trecho do seu depoimento? Que figura tão importante é essa que estava ligada à Metalúrgica Castor, que enfrentava dificuldades, e V. S<sup>a</sup>, então, recebeu apelo para adquiri-la? Que pessoa especialmente influente junto ao Palácio do Planalto era essa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vou narrar exatamente a V. Ex<sup>a</sup> os fatos, e vou procurar ser o mais sucinto possível, no entanto o mais nítido e o mais claro possível.

Quando fiz esse depoimento que o Deputado Suplicy gravou, pedi ao Deputado que não o revelasse, porque atingia, não atingia, era citado o Presidente da República. Foi usado o nome do Presidente da República, e hoje — não tenho dúvida — da forma mais leviana. O Dr. Álvaro Armando Leal, um dia foi ao Rio de Janeiro, e disse o seguinte: Paim, há um probleminha de 400 milhões que precisa ser resolvido. Trata-se da Metalúrgica Castor, que é do consórgio, do pai de uma moça que era casada com filho do Presidente da República, o Sr. Osório.

O Dr. Armando Leal iniciou a conversa nos seguintes termos: isto é um pedido do Chefe. Eu disse: o Chefe? O Ministro Delfim? Ele disse: não, é do Chefe, se referindo ao Presidente da República, que pediu ao Ministro Delfim para que fosse dada uma solução para o problema da Metalúrgica Castor, em que estava envolvido o Sr. Osório, que era sócio do Castor de Andrade, figura bastante conhecida deste País, 400 milhões. E me disse o seguinte, nestes termos: o Nicole e o Pécora estão encarregados de arranjar os meios para você cobrir esta posição.

No depoimento que fiz ao Deputado Suplicy, eu disse a ele que não tinha como provar essa conversa, que era palavra sobre palavra. Escrevi três cartas ao Dr. Nicole, que ele não me respondeu, depois alegando ao Deputado Suplicy que eu faria uso delas, se ele me respondesse.

O Dr. Nicole foi ao Chefe de Gabinete do Banco do Brasil comigo tratar deste assunto. O Dr. Álvaro Armando Leal foi comigo ao Dr. Jean-Pauldi Falco tratar do assunto, citando que era um assunto do interesse do Presidente da República.

Eu alertei ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, os riscos que eu corria neste assunto, por duas razões, uma, que era palavra contra palavra, era a palavra do poder contra um falsário, contra um emite de letras frias, que a máquina de pressionamento de divulgação do Governo impunha. — Deputado, desta eu não tenho como sair. Mas o Deputado achou que era dever dele publicar e publicou. Fiquei numa situação extremamente difícil de como provar. Tinha as cartas enviadas ao Banco do Brasil, pedindo empréstimo por determinação das autoridades. Disse: Deputado, a única forma de ficar comprovado que eu digo a verdade é através dos funcionários do Banco do Brasil. Acredito que o Dr. Arnaldo Fábregas e o Dr. Narciso, Gerente-Geral no Rio de Janeiro, não vão negar, e mais — lembrei-me de um detalhe de extrema importância, e pelo qual duvido que o Dr. Paulo Nicole me processa por infâmia, duvido, porque o Dr. Fábregas teve a dignidade de dizer para o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que eu ao telefone, falando com o Ministro Pécora, que era Ministro-interino na época, dizia ele, e o Dr. Fábregas ouvindo: Ministro, eu estou ao lado do Dr. Fábregas. O assunto do Presidente da República que foi pedido pelo Ministro Delfim não está resolvido. O Banco do Brasil está emperrado; falando ao lado do Dr. Fábregas, o Sr, por gentileza, fala com o Dr. Fábregas. E passei o telefone, e Fábregas falou com o Ministro Pécora. Era a única prova que eu tinha. E gente digna desta Nação, Fábregas testemunhou ao Deputado Suplicy, que o Ministro Pécora fez o apelo para sair o dinheiro, para favorecer a Metalúrgica Cas-

tor. Está todo o dossiê da Metalúrgica Castor aqui, os 400 milhões foram 1 bilhão e 100, a um passivo de 2 bilhões de 200.

Em num determinado dia, Senador, eu telefonei... eu não sou valente, incoerente ou insano. Eu tenho medo como qualquer ser humano. Quando começou a execução contra a Castor, quando a Castor ficava intocada e foram executar a mim, um falido, é uma piada! Executaram quem? Começaram a executar quem? O Dr. Castor de Andrade. Eu percebi o que o Sr. chamou de código doze.

Dr. Castor de Andrade é notório como valente neste País e eu iria ser morto. Porque, com a execução de 1 bilhão de cruzeiros, que era o aval do Castor de Andrade nessa operação, era o — prato feito — perdoo-me o termo era o prato feito, para que fosse eu morto e a culpa coubesse ao Dr. Castor, porque perdeu o apartamento de luxo dele na Avenida Atlântica.

Denunciei, de imediato, ao Deputado e denunciei ao máximo porque quero permanecer vivo.

O SR. JOÃO CALMON — Em certo trecho do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Permite, Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Se o Presidente e o Senador permitirem um aparte sobre o caso da Metalúrgica Castor... Há ainda alguns detalhes importantes. Talvez fosse para, digamos, esclarecimento total do caso, interessante ainda aprofundar um pouco. Em especial também porque se encontra presente uma pessoa importante no episódio, que foi o Sr. Paulo Nicolli. Ele, como responsável pelo programa de desestatização do Governo, certa vez, recebeu em seu gabinete o Sr. Antônio Osório Paz Lopes da Costa, cunhado do Sr. Johnny Figueiredo e também o Sr. Osório Paz Lopes da Costa, sogro do Sr. Johnny Figueiredo. Ele próprio relatou-me como foram esses episódios. Então...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permite, V. Ex? Acho que nós vamos perturbar um pouco assim a seqüência...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sim.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu gostaria que V. Ex registrasse o fato e fizesse a pergunta quando a V. Ex lhe couber fazer as indagações, porque senão nós vamos trazer talvez...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Então eu aguardarei...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pedi a V. Ex isso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Aguardarei a oportunidade.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Se V. Ex registrar essa passagem durante as indagações do nobre Senador João Calmon e das respostas do depoente, nós vamos, talvez, embora eu reconheça que essa passagem esteja ligada ao que V. Ex está falando. Eu pediria só por uma questão...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Eu obedecerei à ordem dos trabalhos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não é uma ordem, é uma solicitação a V. Ex?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Tudo bem.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Quem é PHD nesse assunto é o nobre Deputado Suplycy. De maneira que ele, dentro de mais alguns minutos, irá fazer uma indagação mais extensa.

Ao longo do depoimento, foi revelado, no depoimento do Sr. Deli Borges, foi revelado que o caso Coroa-Brastel, apesar de ter características singulares, talvez seja superado por outros casos também na área financeira. Ele citou, por exemplo, o caso da VEPLAN Residência. O caso da VEPLAN Residência também foi objeto de muitos debates e o Sr. Deli Borges afirma que, também, esse episódio tem características sul generis. Faz

parte desse histórico do Sr. Deli um ex-Ministro do Planejamento, o Sr. João Paulo dos Reis Velloso, que passou a atuar como funcionário e Diretor do Grupo VEPLAN Residência.

O Sr. Deli Borges acrescentou que poderia dar maiores detalhes numa sessão secreta dessa nossa Comissão. V. S<sup>a</sup> sabe se, no outro episódio, também na mesma área do mercado financeiro, houve qualquer tipo de favorecimento a esse Grupo VEPLAN Residência, que tem como um dos seus Diretores, ou que tinha como um dos seus Diretores o ex-Ministro do Planejamento ou V. S<sup>a</sup> ignora o assunto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que eu tomei conhecimento a respeito da VEPLAN Residência foi pelos jornais. A VEPLAN Residência era uma empresa como no mercado a gente trata de "falada".

O SR. JOÃO CALMON — No mercado trata?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Há um termo de mercado que se diz "falada". Quer dizer, quando uma empresa tem dificuldades, é uma empresa "falada". Então este era o conhecimento que eu tinha do assunto. E não conheço em profundidade nada a respeito da VEPLAN Residência.

Trouxe para subsídio, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, dessa egrégia Comissão, um caderno feito por um estudante de economia, em que levanta alguns dos acidentes financeiros do mercado, em que aponta como Banco Central tendo colocado aportes de até 300 milhões de dólares em algumas dessas empresas. Na própria Crédito, da qual era Diretor o Dr. Álvaro Armando Leal, foram colocados 105 milhões de dólares para pagar letras sem nenhum lastro. Das 300 intervenções, das 300 liquidações, eu duvido que V. Ex<sup>a</sup> aponte um único empresário, que tenha sido levado à delegacia de polícia, que tenha sido ameaçado na delegacia por um Procurador da República, que tenha sido pedido prisão preventiva, que tivesse sido ameaçado de morte, que tivesse tido a casa invadida, que tivesse sido dispensado o tratamento que a mim foi dispensado. V. Ex<sup>a</sup> sabe por quê? Porque o preço é o silêncio. Se eu tivesse silenciado e o Dr. Álvaro Armando Leal, o Dr. Pécora sabem o fantástico patrimônio que eu tenho e sabe que se eu tivesse o mesmo comportamento — não vão críticas as outras pessoas que sofreram acidente de mercado, cada um tem o direito de ter o comportamento que quer — se a mim, se eu tivesse me imposto o silêncio, eu estaria arqui milionário. Num único empreendimento e o Dr. Álvaro e o Dr. Pécora conhecem com riqueza de detalhes, porque eles fizeram o planejamento, só da BOCAINA é um patrimônio que vale acima de 100 bilhões de cruzeiros, que hoje está parado, estagnado, pela intervenção e pela liquidação. Bastaria o meu silêncio e eu não estaria aqui diante dos Srs. provavelmente.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> no seu depoimento, forneceu detalhes dessa reunião de que participou, juntamente com o Sr. Álvaro Armando Leal e o Dr. Maurício Cibularis, ambos foram objeto de punições do Banco Central, Sr. Álvaro Armando Leal, no episódio anterior que ocorreu em São Paulo, e o Sr. Maurício Cibularis, no episódio mais recente, foi, se eu não me engano, proibido de atuar no mercado financeiro.

V. S<sup>a</sup> confirma que participou de uma reunião, juntamente com os Srs. Álvaro Armando Leal e Maurício Cibularis, para a elaboração de um plano que seria levado ao Dr. Pastore, atual Presidente do Banco Central do Brasil. V. S<sup>a</sup> confirma que essa reunião foi realizada como um meio de obter para o grupo de V. S<sup>a</sup> compensações que lhe permitissem sair da situação aflitiva em que se encontra? V. S<sup>a</sup> seria beneficiado por qualquer tipo de composição que fosse de molde a solucionar o caso da Coroa-Brastel?

Ainda em relação ao Sr. Maurício Cibularis, ele tem sido, ao longo de muitos anos, um expert nessa matéria de tentativa de obtenção de solução para problemas de organizações financeiras ou de outros campos que se encontrem em dificuldade. Essa reunião a que V. S<sup>a</sup> faz referência, se encerrou sem que houvesse nenhum outro esquema de novas reuniões? A que V. S<sup>a</sup> atribui a abrupta interrupção dessa tentativa de um esquema que solucionasse o seu problema e evitasse o prosseguimento desse caso que é hoje objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir, vou desdobrar este seu assunto em dois. E um outro, que V. Ex<sup>a</sup> vai ficar estarecido, esta Casa e a própria Nação. Reservei-me o direito de revelar aqui — sem querer, ilustre Senador, fazer nenhuma frase de efeito, porque a maturidade de V. Ex<sup>a</sup>s, a idade de V. Ex<sup>a</sup>s, o ensinamento que a vida lhes deu, seria eu um ingênuo achar que, por mais habilidoso, por mais capaz, por mais inteligente, que V. Ex<sup>a</sup>s fossem se deixar levar por frases de efeitos. Então, eu não tenho esta pretensão.

O que se passou foi exatamente o seguinte: o Dr. Nestor Bérngamo, em setembro, me procurou, dizendo que tinha estado com as...

O SR. JOÃO CALMON — Setembro do ano passado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Agora. Com as pessoas — às pessoas a que ele se referia eram o Ministro Delfim, as pessoas, as pessoas que mandam nesta Nação — e que me levava uma proposta: que o Ministro Delfim achava que não tinha mais cabimento este meu comportamento, que o importante para o mercado e para o País era que isto tivesse um final lógico, um final negociado, um final de mercado, como todos os demais tiveram. Por que o nosso seria exceção? Disse ao Nestor: você há de convir que uma pessoa chegar aos 55 anos, uma vida inteira de trabalho, ser excecado, ameaçado de ser preso, você acha que eu tenho a ingenuidade de achar que eu posso ganhar do poder? Não tenho a menor expectativa, mas tenho convicção de uma coisa — e é isto que quero referir-me, que não é frase de efeito, Senador — quero legar para os meus filhos que não sou ladrão. V. Ex<sup>a</sup> é homem do interior, e não fosse haver Senhoras na sala, eu diria o que aprendi de meu pai, um homem precisa ser homem — e não digo a frase, porque V. Ex<sup>a</sup> como homem do interior a conhece —, e quero legar para os meus filhos, se eu for parar no fundo do cárcere por pressão do poder, eles tiveram um pai que até o último minuto teve a dignidade de só dizer a verdade.

Não me submeto às pressões, Sr. Senador. E vou continuar. Então, o Dr. Nestor Bérngamo marcou uma nova reunião, num apartamento muito discreto em Copacabana. Chegando lá, estava presente o Dr. Álvaro Leal. Evidentemente, foi um encontro extremamente constrangedor para ambas as partes, um encontro extremamente difícil, que o próprio Dr. Álvaro tratou de suavizar, mostrando que não tinha sentido mais a guerra, que eu era um estúpido, que eu tinha o maior patrimônio de todas as empresas que tinham quebrado neste País e que os assuntos poderiam ser resolvidos de forma lógica. Eu disse: muito bem, Álvaro. Desde o primeiro instante, coloquei todo o meu patrimônio à disposição da autoridade, para que ele fosse realizado e ressarcidos dos credores, e o que se vê, um banco altamente superavitário liquidado, arrastado — não há uma empresa minha que possa ser apontada deficitária, mas a perversidade, a torpeza, insensibilidade — não comigo, porque sei que todos têm o direito neste momento de me odiar — mas a torpeza contra o investidor e contra o credor, a esta eles não têm o direito. Estão liquidando, e toda esta Nação sabe que existe uma indústria de liquidação, e ninguém tem coragem de falar. E existe, V. Ex<sup>a</sup> sabe, que os patrimônios quando são colocados à venda são a 20%, e uma empresa superavitária, um banco com uma eficiência, o seu nível dos maiores, foi liquidado. Por quê? Para que o patrimônio dele não fosse utilizado. Então, o Dr. Álvaro Leal me disse que tinha sido indicado pelo Ministro Delfim e pelo Dr. Cibularis, que a reunião seguinte seria com o Dr. Cibularis. Fui à casa do Dr. Cibularis, com o Dr. Álvaro, com o Dr. Nestor Bérngamo, levei todos as posições de ativos, e o Dr. Cibularis fez o projeto.

O SR. JOÃO CALMON — Antes da punição que o Dr. Maurício Cibularis sofreu?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não estava nada punido. Vou contar a V. Ex<sup>a</sup>.

Então, foram as demais, feito o projeto, audiência marcada com o Presidente Pastore, o Presidente Pastore recebeu o Dr. Nestor, recebeu o Dr. Cibularis — não sei se recebeu o Dr. Álvaro —, o projeto entregue, o Dr. Cibularis na maior alegria, porque as coisas iam todas ser resolvidas. Apenas o Dr. Álvaro Leal enfatizava que o assunto deveria ser resolvido antes do término do recesso do Congresso, para que não viesse à baila um escândalo



desse porte. Então, havia pressa na solução do assunto — digo, da minha parte, o assunto sendo resolvido, não sou eu obviamente que vou criar dificuldades. E foi feito, e foi encaminhado o projeto. Foi convocado o Coordenador da Comissão de Credores da Coroa. Entrou em contato com o Dr. Cibulares. Num determinado dia, o Dr. Nestor Bérngamo me retorna com uma carta, que está depositada aqui, dirigida à Expande, ao Dr. Álvaro Armando Leal, carta essa predatada de 15 de outubro de 1983, a carta eu teria que isentar o Dr. Álvaro, o Dr. Pécora, o Ministro Delfim, o Ministro Galvêas de todas as responsabilidades, isentando-os de tudo. Eu disse: Nestor, é pedir demais! Não vou assinar, dê as consequências que derem. Obviamente, ainda vou consultar os meus advogados, para que ele não leve a minuta de volta, porque não sou um imbecil completo, e fiquei com a minuta. Eu falei: passa aqui semana que vem. O Dr. Nestor retornou e disse: o que você resolveu da carta? — Não vou assinar. E quero te comunicar que o Dr. Cibulares foi afastado do assunto, falei: foi afastado do assunto? — Foi. O assunto fica encerrado... a assinatura da carta impede a continuação do assunto? O assunto fica encerrado? — Não, nós vamos ver outras fórmulas, e tal... Mas os Cibulares, por razões que não posso revelar, fica afastado". O Dr. Nestor foi embora e eu liguei para o Dr. Cibulares e perguntei-lhe: Dr. Cibulares, estranho, o Dr. Nestor Bérngamo disse que o Senhor foi escolhido pelas autoridades para dar solução ao problema. Por que o senhor foi afastado? Ele demorou dois minutos e disse-me: "Paim, o Álvaro e o Nestor exigiram de mim que o pressionasse, pelo empenho que você tem em ver esse problema resolvido, para que você não fizesse mais depoimentos a este nível e não trouxesse mais documentos ao nível que você tem trazido. E eu sou um profissional para resolver problemas. Eu não me envolvo em assuntos dessa natureza. E me neguei!"

Não houve nem habilidade. Cinco dias depois, o Dr. Maurício Cibulares estava inabilitado, por um acontecimento de doze anos atrás. V. Ex<sup>ts</sup> irão me perguntar: Quem é Dr. Nestor Bérngamo? Eu vou lhes contar. Estou jogando tudo, Sr. Senador, toda a minha vida nisso. E não tenho dúvidas sobre o meu destino. Eu vou lhes contar. O Dr. Nestor Bérngamo é filho de imigrantes italianos, um empresário que herdou a fábrica do pai, que fabricava móveis, que se formou em economia, que estudou, foi para os Estados Unidos, visitou as maiores indústrias de móveis do mundo e construiu a Indústria de Móveis Bérngamo. Quando? No milagre brasileiro, no fantástico milagre brasileiro, deste mesmo Ministério, que está hoje aí. E fez o que? Uma das maiores indústrias de móveis do mundo, com capacidade de fabricar 100 mil dormitórios por mês, 220 mil esquadrias. Investiu tudo o que tinha e não tinha nesta fábrica. E foi financiada, como de praxe, pelo BNDE. Acabou o milagre, acabou a euforia e voltou a realidade. Os juros que o Dr. Nestor Bérngamo paga, por mês, hoje, são superiores ao faturamento. E ele entrou em total desespero. Sabendo das óbvias ligações que eu tinha com o Dr. Pécora, com o Dr. Álvaro e com o Ministério Econômico, o Dr. Nestor me procurou. Tenho dúvidas que ele vá confirmar, mas tenho uma correspondência aqui.

O SR. JOÃO CALMON — Permita-me só uma pequena intervenção. V. Ex<sup>ta</sup> acaba de falar em óbvias implicações do Dr. Pécora com V. S<sup>rs</sup>?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não falei em implicações, mas em óbvias ligações.

O SR. JOÃO CALMON — Do Dr. Pécora com V. S<sup>rs</sup>?

O SR. ASSIS PAIM — Cômico.

O SR. JOÃO CALMON — Não sabíamos.

O SR. ASSIS PAIM — Óbvias ligações. Então, o Dr. Nestor me pediu um contato com o Dr. Pécora, porque o BNDE tinha passado para a égide do Banco da SEPLAN. Então eu disse ao Dr. Nestor Bérngamo. O caminho é ir ao Álvaro Armando Leal. O Dr. Nestor Bérngamo foi ao Dr. Álvaro Armando Leal. Foi montado, para sintetizar, o seguinte esquema. Realmente, V. Ex<sup>ta</sup> vai verificar o quanto de engenhoso existe. O quê? O faturamento da Bérngamo era inferior à correção monetária e os juros. Ele está absolutamente falido. Então, qual seria a solução? O Dr. Nestor Bérngamo procurou o Dr. Álvaro, que teve os contatos com as pessoas que achou por bem

ter. Foi, então, montada e apresentada a seguinte operação a mim, para salvar a maior indústria de móveis deste País, na seguinte forma: Seria vendido, seria dado em doação, em pagamento ao BNDE, o imóvel da Bérngamo. Então, a Bérngamo estaria com o seu problema resolvido. Deu em dação, em pagamento, avaliado, pago, seria dado em doação, em pagamento. Muito bem! Agora a Bérngamo tinha que ter o imóvel, para continuar funcionando. Então, o que ocorreria? Um comprador, do mais alto poder econômico. Quem? O Sr. Assis Paim Cunha vai comprar o imóvel da Bérngamo do BNDE, vai comprar. Ia comprar. Estava resolvido. Dia 8 de junho foi aprovada a operação, dias antes da intervenção. Vai comprar e alugar a Bérngamo. Com o aluguel da Bérngamo seriam pagas as prestações e eu comprava o imóvel da Bérngamo. V. Ex<sup>ts</sup> atentaram bem? Agora estejam. Havia mais um detalhe, mais um fantástico detalhe. É que havia uma taxa de serviço, porque eu ficava com o imóvel de graça. E havia uma taxa de serviço. Agora, 75% do imóvel da Bérngamo seria a taxa de serviço que o Dr. Álvaro Armando Leal cobraria para resolver o problema. A interpretação adicional é de V. Ex<sup>ts</sup>

Agora, o Dr. Nestor Bérngamo não era, Ex<sup>ts</sup>, não é um corrupto e nem um corruptor. É um empresário que tem cerca de 8 a 10 mil empregados, falido, desesperado para manter a sua empresa viva. E para ele, ele fez um negócio legítimo, dar o imóvel dele em dação, em pagamento, livrar-se dos problemas e continuar com seu negócio, a nível medíocre deste País hoje, fabricando seus 15 mil dormitórios, 12 mil, dos 100 mil que ele fabricava no milagre brasileiro. Duvido que eu seja processado por esta denúncia que faço nesta Casa. Eu duvido que haja coragem de eu ser processado. E se for, vai ser a grande oportunidade de ficar revelado o que se passa nos subterrâneos deste Governo. A minha vida, Senador, não vale mais nada. Vale apenas a coragem que eu estou tendo de pôr diante de V. Ex<sup>ts</sup> o que ocorre neste País.

O SR. JOÃO CALMON — Eu deixarei de formular novas indagações ao Sr. Paim, senão eu monopolizaria o tempo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Uma coisa, entretanto, me parece óbvia e eu faço questão de afirmá-la, antes do encerramento desta interpelação. Diante de todas estas revelações que V. S<sup>rs</sup> acaba de fazer, já não tem sentido nós nos referirmos ao rio de lama que levou Getúlio Vargas ao suicídio. Depois nós evoluímos para um mar de lama. E depois de ouvir as revelações de V. S<sup>rs</sup>, que envolve a permanência de uma das pessoas envolvidas neste episódio e que está hoje à frente do Ministério do Planejamento, embora em caráter interino, nós chegamos a esta conclusão, de que o rio de lama evoluiu não para uma mar de lama, mas para um verdadeiro oceano de lama, que deve provocar de todos nós esta decisão, de procurar apurar até as últimas consequências, este episódio, do qual V. S<sup>rs</sup> é um dos protagonistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Não. O próximo é o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Senadores primeiro, e, em seguida, os Deputados.

O SR. PEDRO SIMON — Se V. Ex<sup>ta</sup> permitir, gostaria de ouvir primeiro o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Permito. Nós ouvimos primeiro os Senadores, mas V. Ex<sup>ta</sup> pede a vez... O primeiro inscrito, realmente, é o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Assis Cunha e Sr. Presidente: Talvez seja interessante que alguns detalhes sobre fatos, já relatados, sejam ainda melhor perguntados, mesmo com o depoimento tão claro, porque os detalhes da conversa coloquial poderão dar maior credibilidade e, principalmente, poderão fazer com que esta CPI possa, depois, comparar este depoimento com outros, que devam ser feitos nesta Comissão.

Vou começar pelo assunto que já havia levantado, da Metalúrgica Castor, principalmente porque considero extremamente importante a presença aqui, hoje, de uma das testemunhas e personagens do episódio. Aliás, acre-

dito que a sua presença é até um ato de disposição, e de coragem, no sentido de esclarecer pelo menos a sua participação, que contrasta com a atitude de outros membros do Governo, uma vez que, claramente, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas e o Secretário-Geral José Flávio Pécora têm procurado omitir-se com respeito aos graves esclarecimentos que precisam dar à Nação.

Primeiro vou pedir ao Sr. Assis Paim Cunha que relate outra parte do episódio da Metalúrgica Castor, que foram os encontros que manteve pessoalmente junto à SEPLAN com o Sr. Paulo Nicolli, porque V. S<sup>rs</sup> relatou o encontro com o Sr. Álvaro Armando Leal. No entanto também teve encontros com o Sr. Paulo Nicolli e com o Sr. Jean-Paul Di Falco, Vice-Presidente do Banco do Brasil. Poder-nos-ia dar V. S<sup>rs</sup> a ordem dos acontecimentos? Como se processaram também junto ao Banco do Brasil as diversas gestões? Por favor.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi exatamente o seguinte: num determinado dia, à tarde, fui procurado pelo Dr. Álvaro Armando Leal, que me disse que o Chefe estava precisando que eu resolvesse um problema e que isto facilitaria sobremodo toda a solução da minha problemática. Eu disse: o Ministro Delfim! Ele disse: Não. O Chefe, o Presidente. Pela extrema intimidade que o Dr. Álvaro Leal tem com o Ministro Delfim, ele o chama de Gordo. Disse: o Gordo me mandou aqui, para que Você pegasse o assunto da Metalúrgica Castor e desse uma solução, porque o Chefe pediu para dar uma solução. Falei: Álvaro, eu já estou atolado até aqui. Tinha tido reuniões na SEPLAN com o Dr. Pécora, mostrando as dificuldades que estava tendo para fechar as posições. Tinha feito reuniões com Dr. Pécora, levando pessoas do mercado, grandes corretoras do mercado, mostrando o posicionamento difícil que o mercado passava, e o meu em particular. Como vou arcar com isto!

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — É interessante precisar a data aproximada. Foi 1982.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Tenho aqui os documentos, Deputado, as primeiras cartas. Estão aqui. Vai ser fácil ficarem consignadas as datas, porque vou entregar os documentos à egrégia Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Foi ao longo de 82.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi ao longo de 1982.

Então, ficou definido isso. Disse-me mais: o Nicolli, o Rangel e o Pécora estão encarregados do assunto. O Dr. Álvaro e o Dr. Flávio Pécora tinham íntimas ligações com o Chefe Econômico da nossa Empresa, o homem que fazia os projetos econômicos, que é o Dr. Júlio Max, economista, Coronel da Aeronáutica. Falei com o Álvaro: bom, vou pôr o Júlio em contacto com você, fazemos os levantamentos da Empresa, e vamos resolver o assunto. Aí o Álvaro disse: procura o Pécora e o Nicolli. O Rangel nunca teve atuação de nada, fora um telefonema e tal, e mais nada. Dr. Nicolli e Dr. Pécora eram os responsáveis. Obviamente, conhecia bastante o Dr. Nicolli de contactos na SEPLAN, mas toda a minha intimidade, era com o Dr. Pécora, e não o tratava de Ministro nem de V. Ex<sup>ta</sup> quando estava a sós com ele. Era Pécora, você, etc. Confirmei com o Pécora esta versão do Álvaro, não com a finalidade de casar, de verificar, mas do tipo de comportamento de ação. Inclusive me tinha sido sugerido que o levantamento do dinheiro ia ser feito através de uma portaria ou de uma norma que existe no Banco Central, de empréstimo de dinheiro subsidiado, que não tem correção monetária, mas que estava completamente em desuso. Eu mesmo ponderei ao Dr. Pécora do risco deste tipo de assunto, porque era um absurdo. Se um assunto que iria ser resolvido discretamente, seria a mesma coisa que publicar no jornal. Daí foi mandado que eu entrasse em contacto com o Banco do Brasil no Rio, com os doutores que estão vivos aí para provar e contar a história. Dr. Narciso, Gerente-Geral da Matriz do Banco do Brasil no Rio, e o Dr. Arnaldo Fábregas. Disse-lhes, contei-lhes a missão que tinha recebido, e eles me disseram que o passo inicial era formalizar uma correspondência, o que foi feito. Vindo a Brasília, procurei o Dr. Nicolli e Dr. Pécora. O Dr. Nicolli, de extrema solicitude, como sempre, educadíssimo, um cavalheiro, foi comigo ao Banco do Brasil e falamos com o Chefe de Gabinete

do Dr. Jean-Paul di Falco — o Dr. Reinaldo. Senti, no meu retorno, que o assunto não evoluiu. Então, disse ao Pécora: Pécora, o assunto não está andando. Então, o Dr. Pécora disse: você vem a Brasília e vai com o Álvaro e vai diretamente ao Jean-Paul di Falco, Vice-Presidente Banco do Brasil. Assim, fui procurar o Dr. Jean-Paul di Falco, acompanhado de Dr. Álvaro Armando Leal, que contou exatamente essa mesma versão, que o Dr. Jean-Paul di Falco disse que o assunto seria resolvido etc. Ocorre apenas o seguinte: o Banco do Brasil tinha tido a experiência da Laureano comigo: os 15 milhões de dólares, 1 bilhão 360, que na época representavam uns 13 milhões de dólares. Os meus títulos com extrema dificuldade, naquela época já, de serem pagos. O meu cadastro não correspondia ao empréstimo que poderia ser feito. Havia restrições. O Banco do Brasil, através desses funcionários, não deixando de atender à solicitação do Ministro, fez marchar por todos os trâmites formais e rígidos de uma operação normal. Obviamente ela nunca seria aprovada. Então, retornava, voltava, e os problemas da Castor se sucedendo. Cheguei a desenvolver 1 bilhão e 100 em dinheiro de hoje — estão aí os documentos, que vou deixar em poder desta grêgia Comissão. Há de ser negado pelo Dr. Álvaro que ele me disse — se não fossem Senhoras presentes — ele me disse: estão fazendo uma grande com você neste assunto; não é possível; isso tem que ficar resolvido. E o Dr. Álvaro é um profissional, é um intermediador de negócio, tem empresa de consultoria, não nega isso. O Dr. Álvaro tem uma fidelidade canina ao Ministro Delfim. Duvido um pouco que tenha a mesma fidelidade ao Dr. Pécora. Um dia, pelo temperamento do Dr. Álvaro, quem vai por mais a nu essas figuras da Nação, assim como o Dr. Álvaro chamou o Presidente Langoni de moleque mentiroso, um dia, cansado de vir depor em Comissões de Inquérito, vai perder as estribeiras e vai contar tudo — V. Exs não de ver — porque ele não tem condições: 1º, a bem da verdade, ele não é um homem muito afeito à mentira, não é um homem afeito à mentira. Está mentindo muito a contragosto, porque, pelo contrário, é um indivíduo desabrido. Quando ele teve contato comigo, no avião, ele leu o que o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy tinha publicado a respeito da Castor. Ele estava se controlando. E, na primeira chance que teve, na casa do Dr. Cibulares, disse: "Eu vim aqui para te encher de...". Eu disse: Álvaro, você vai levar um pontapé. Ele disse — "Em que região?"

Houve um tremendo mal estar, o Dr. Cibularis interveio. E não vai ser o Dr. Álvaro que vai aguentar as pressões que ele está sofrendo por parte das Comissões de Inquérito, por parte de depoimentos. Muito mais do que eu o Dr. Álvaro vai dizer. Então não se processou. Eu não tinha como provar o que ocorreu, e o Deputado Suplicy já tinha publicado. Eu tinha pedido ao Deputado que não publicasse, porque — não tinha como provar o que tinha ocorrido, a não ser as correspondências ao Banco do Brasil. Como iria provar as implicações da autoridade! O Dr. Nicolli vai negar, ele tem uma fidelidade também canina ao Ministro Delfim, ao Ministro Pécora, faz parte da família. Mas o Dr. Pécora não vai confirmar.

Mas, eu disse ao Deputado Suplicy: Deputado, eu acredito que o Narcísio Fábregas seja um homem de bem, trinta anos de carreira de Bando do Brasil, uma vida inteira, com as promoções normais, com uma carreira limpa, tente com ele. E o Deputado Suplicy, tenho convicção que vai confirmar, diante de V. Exs que o Dr. Fábregas disse que eu peguei o telefone, estando conversando com o Ministro Pécora, e passei para ele. E o Ministro Pécora pediu para resolver o assunto, que tinha o interesse do Presidente da República. O que, evidentemente, não tinha ocorrido é que interesses subalternos do Ministro Delfim, Pécora, Álvaro — e não quero incluir o Dr. Nicolli, por que seria uma injustiça, que foi apenas um elemento encarregado de prestar serviço — deviam ter interesses subalternos que muito provavelmente, com toda certeza, o Presidente da República até desconhecia. Mas, foi utilizado o nome, e o Dr. Fábregas confirmou ao Deputado Suplicy. E, obviamente, o empréstimo não foi negado. Apenas correu a praxe bancária, de um banco sério, que só empresta dinheiro a empresas economicamente sólidas, e não saiu o empréstimo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Observando as cartas enviadas por V. St ao Banco do Brasil, verifiquei que, primeiramente, a solicitação de empréstimo era em dólares, na ordem de 2 milhões de dólares, uma operação. Posteriormente a própria correspondência fala que não tendo sido aceita aquela modalidade e, em vista de novos negócios que haviam sido realizados — acho que é só terceira ou quarta que fala, então, especificamente da Metalúrgica Castor, e af o empréstimo, então, solicitado é da ordem de 10 bilhões de cruzeiros, onde é mencionada também, a utilização dos recursos do PASEP. Por que razão houve essa modificação de 2 milhões de dólares para 10 bilhões de cruzeiros e por que, então, foi introduzida a questão da Castor e de mais duas empresas?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Pelo seguinte, porque, com o passar dos tempos, o próprio passivo da Castor foi-se definindo como muito maior do que o que me foi apresentado. Segundo, o próprio óbice do dinheiro sair para a Castor eram as próprias dívidas, que as muitas empresas tinham no Banco do Brasil, e estavam atrasadas. Então, o que seria necessário para sair o empréstimo da Castor? Que eu ficasse em dia. Então, com um empréstimo global, total, maior, eu ficaria com a ficha limpa e sairia o empréstimo da Castor, foi essa a razão por que o valor aumentou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas, Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação. De fato, eu conversei com o Sr. Fábregas, no Rio de Janeiro, cerca de dez dias. Fui até ao gabinete que imaginava ser o dele e, como não era lá, eu acabei falando pelo telefone, no final da tarde. Mas ele confirmou, exatamente, que, em certa ocasião, o Sr. Assis Paim Cunha foi conversar com ele, no seu gabinete. Conversou no telefone com o Sr. Flávio Pécora e, em seguida, pegou o telefone e recebeu instruções, exatamente, na forma como o Sr. Assis Paim Cunha aqui disse. Também, procurei o Sr. Paulo Nicolli que logo atendeu a minha solicitação de conversar, pessoalmente, onde explicou que, de fato, ele, certo dia, recebeu os empresários Antônio Ozório, e O-zório Paes Lopes da Costa, ou mais do que uma vez, e assim como ele recebe com atenção a todos os empresários e parlamentares desta Casa, que lhe perguntaram da possibilidade de ele saber de alguém, de algum empresário interessado na compra da Metalúrgica Castor, que não era estatal, era privada. Mas, então, como ele conhecia o Sr. Assis Paim Cunha, isto é, o via como pessoa muito benquista no Ministério, pessoa que, de fato, frequentava ali sempre, e que colocou em contacto, ambas as partes. Também confirmou que foi, certa vez, com o Sr. Assis Paim Cunha ao gabinete do Sr. João Paulo Falcon, onde conversaram com o Sr. Reinaldo Fernandes, que era o Chefe de Gabinete, e assim procederam-se os fatos, ou seja, ele confirmou essa parte dos fatos.

Eu sugeriria, não sei se é a oportunidade adequada, que esta Comissão ouvisse o próprio testemunho do Sr. Paulo Nicolli, que está aqui presente, para confirmar esses fatos. Então, se V. St, no decorrer desse depoimento, achar adequado, ou ao final dele, como o Sr. Paulo Nicolli está aí, acharia importante. Aguardo resposta.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu farei a convocação normal ao Sr. Paulo Nicolli, para outra oportunidade...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Para que ele tenha tempo para se preparar...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não que ele não tenha tempo de se preparar e eu sei que os depoimentos prestados, logo depois dos fatos, pelo menos nos processos criminais, são os mais verazes. Mas é natural que o Sr. Paulo Nicolli, há muito tempo esteja preparado. Então nós faremos a convocação. E, tendo em vista a referência feita ao mesmo pelo deponente, o Sr. Assis Paim Cunha, pela solicitação de V. Exs, nós faremos a convocação.

O SR. PAULO NICOLLI — Eu gostaria de falar nesse assunto.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não é possível no momento, nós faremos a convocação a V. St, porque talvez...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Talvez seja frutífero, para...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vamos primeiro terminar o depoimento dado pelos Senhores.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Na verdade, Sr. Presidente, como a parte do Sr. Paulo Nicolli no episódio é relativamente breve, acredito que isso possa ser feito hoje mesmo, ainda mais em vista da sua disposição.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Deputado, as convocações têm sido feitas através de uma decisão da Comissão, não é do Presidente da Comissão. Então eu vou submeter à apreciação da Comissão, com um número legal para nós fazermos essa convocação. Espero que os Srs. Senadores concordem, porque acho que será até sonegar uma parte da verdade, se essa testemunha não for convocada. Espero que ela seja, mas vamos seguir a tramitação normal da convocação, através da aprovação da maioria da Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Porque nós seguimos as tramitações muito normais e o que se vê é uma anormalidade e uma ilegalidade total.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Inclusive, Sr. Senador, nós trairíamos, sem dúvida nenhuma, uma perturbação aos trabalhos normais da Comissão, se nós fôssemos ouvir aquelas testemunhas que, no momento, estivessem presentes.

De sorte que podemos continuar com as declarações do nobre Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Eu gostaria de perguntar algo referente à questão do balanço de 30-6-81. Porque, na representação feita pelo Presidente Afonso Celso Pastore, ao Procurador-Geral da República, a principal acusação feita era de que V. St havia falseado balanços daquele ano e de anos anteriores. Então, eu gostaria de saber do entendimento que as autoridades tinham, inclusive o Ministro Ernane Galvêas e o Presidente do Banco Central, com respeito às alterações de balanços, que V. St mencionou ter feito, fugindo da realidade, em 30-6-81. Em que data, exatamente, foi entregue o balanço de 30-6-81? Peço esse esclarecimento, porque aqui o Sr. Deli Borges, mencionou que, de fato, houve uma tolerância com respeito ao prazo até, no sentido de que o Banco Central permitiu à Coroa-Brastel, S.N.C.I., entregar o balanço bem depois de 30/06, e portanto, tolerou as modificações feitas. Por isso é que peço esclarecimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorreu foi o seguinte: o balanço de entidades financeiras é fechado formalmente em 30 de junho e em 31 de dezembro. Em 1981, em 30 de junho, o balanço da corretora obviamente ia apresentar o que? Um buraco de 15 milhões de dólares de empréstimo no Banco do Brasil. Ia apresentar Cr\$ 1.360.000,00 de dívidas ao GEROP, 140.000.000,00 de cruzeiros de dívidas ao BANESPA e uma posição devedora financeira de um bilhão trezentos e sessenta; o que significa? Significava que a financeira tinha colocado recursos na corretora nesta ordem, ou seja, este um bilhão trezentos e sessenta foi a falta de lastro de operações de open, que a corretora Laureano tinha e que a Coroa financeira colocou lá. A publicação deste balanço seria o retrato nítido da extrema farsa montada na solução do problema da Laureano. Então, o que foi feito? Eu procurei o Ministro Galvêas, que se contactou com o Ministro Delfim e com o Presidente Langoni.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ai eu gostaria de precisar a data aproximada que fosse, antes de 30 de junho?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — No dia 22 de junho eu procurei o Ministro Galvêas, e disse: "Ministro, o balanço que vai ser publicado é esse". O Ministro obviamente verificou que era um balanço impublicável. Era o desmoronamento de toda a montagem feita na solução da Laureano. Telefonou, imediatamente, para o Ministro Delfim, telefonou para o Presidente Langoni. Do dia 22 de junho a 30 de junho, foi feito um empréstimo numa empresa em crescimento, com lutas, com batalhas, de 25 milhões de dólares, o maior empréstimo que já tinha se feito a uma empresa particular neste País. Para que?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Dois bilhões e meio de cruzeiros.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Dois bilhões e meio de cruzeiros. Para quê? E quem era o tomador? A Brastel. A Brastel apanhava esse dinheiro alegando que era para o seu desenvolvimento. E o dinheiro todo se destinava a cobrir os furos da Laureano.

Do dia 22 ao dia 30, eram cinco dias úteis, por mais fantástico empenho que o Governo tivesse, não dava para montar isso. Foi então convocado o Dr. Júlio Marques, que fez um projeto lindo de expansão para a Brastel, foi entregue muito posterior à saída do dinheiro. E esses dois bilhões e meio de dinheiro, foram creditados no dia 30. Eu vou deixar com essa egrégia Comissão o contrato de financiamento da Caixa em que demonstra, que aprovado no dia 30, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do dia 30, e não liberado o dinheiro, então feito o quê? Um balanço fechado, extracaixa, como se houvessem feitos os pagamentos, pagamentos esses que só se realizaram no decorrer de julho e agosto. Mas o balanço foi publicado limpo, limpo como água cristalina. A autoridade monetária desse País estava isenta de responsabilidades da Laureano, apenas o rombo, o imenso rombo da Laureano tinha sido transferido para Financeira Coroa. Então o balanço foi publicado. O balanço foi feito com data de 30, e a entrega do balanço foi feito no dia 15, 16, não houve facilidade...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — 15 de?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — 16 de julho. Referente ao balanço do dia 30. E o último recurso, que foi por carta, carta essa que está aqui nessa Comissão, é endereçada ao Dr. Cristiano, Diretor da Caixa Econômica, autorizando a pagar diretamente o GEROF, um bilhão e trezentos e sessenta da dívida da Laureano. E vem o Banco Central prepara uma resposta ao Presidente da República, em que o Ministro Delfim diz que eu desviei o dinheiro da Caixa, para outros fins. É um nível de desfaçatez e de considerar — porque, naquela época, eu ainda estava sob o impacto, sem capacidade de reagir — aos níveis dos absurdos, a incompetência, a leviandade, a conivência da impunidade, ter coragem de colocar na assinatura do Ministro uma resposta ao Presidente da República, que não resiste ao contrato de financiamento da Caixa, às emissões dos cheques, que essa egrégia Comissão verificará que, além dos dois bilhões e meio que a Caixa forneceu à Brastel, eu adicionei quatrocentos milhões de cruzeiros para poder ser fechado o balanço da Corretora. Portanto, é tão evidente que o Ministro Delfim deu uma resposta — burro o Ministro não é — baseado numa forma apressada, no convencimento da impunidade, que os documentos que eu vou aqui deixar depositados, notadamente o voto do Dr. Wey, que se os Srs. tivessem tolerância de ouvir, eu não precisava apresentar os trezentos e tantos outros documentos; bastaria que os Srs. lessem, com atenção, o voto do Dr. Wey, que pede isenção do IOC sobre o dinheiro colocado na financeira, na Corretora, em que o Dr. Wey diz textualmente: "Os artificios contábeis na financeira para resolve os assuntos da Laureano, os trezentos e cinquenta e um milhões de cheques da financeira, por solicitação da própria autoridade". Está escrito e assinado pelo Dr. Wey: "os artificios feitos para resolver", está assinado pelo Dr. Wey e por voto unânime de toda a diretoria do Banco Central. Não precisava dos duzentos e noventa e nove restantes, bastaria este e não precisa ser PhD em Chicago para verificar o que foi montado para resolver o assunto da Laureano. Basta ler o voto do próprio Banco Central, sem muito atentamento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Eu acharia importante também, embora V. S<sup>a</sup> já se tenha referido, que descrevesse nos seus detalhes a reunião que teve com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Gil Macieira a respeito desse mesmo empréstimo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Depois de "n" reuniões entre os Ministros Delfim Netto, Ernane Galveas e Carlos Langoni, eu me dirigi ao Presidente Gil Macieira e disse: "Dr. Gil, venho aqui, em nome do Governo, pleitear um empréstimo de 2 bilhões e meio", e contei toda a história. Ele disse: "Paim, eu já estou em pleno conhecimento de tudo. Eu, como homem de Governo, também, estou disposto a ajudar. Agora..." Foi o termo exato que o Dr. Gil Macieira utilizou — "...não vou entrar nessa sozinho, porque tem o Tribunal de Contas da

União. Você volta para o Delfim e para o Galveas e diz: eu dou o dinheiro, mas eles têm que meter a assinatura deles de uma aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico". Voltei e transmiti o recado do Dr. Gil. Eles trocaram telefonemas. O Dr. Gil deve ter ficado irredutível, porque aí foi feito, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, que é presidido pelo Presidente da República. O Ministro Delfim e o Ministro Galveas assinaram. Os Senhores verificarão no contrato da Caixa, que consta textualmente: "Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, em 30-6-81". Assinado pelos Exm<sup>os</sup> Srs. Ministros de Estado: Antônio Delfim Netto e Ernane Galveas. Todos os cheques estão aqui, as xerox e os endossos dos cheques aqui, que eu vou deixar nesta Comissão. E, os Senhores verificarão que um centavo sequer foi utilizado não para cobrir os buracos da Laureano e acrescido 400 milhões de cruzeiros. Então, esta foi a participação do Dr. Gil Macieira no assunto do empréstimo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Também esclareço à Comissão que o diálogo que o Sr. Assis Paim Cunha acaba de relatar foi por mim levado ao conhecimento do Sr. Gil Macieira, para verificar se era correto, e ele disse que esses foram os fatos, tais como o Sr. Assis Paim Cunha está me relatando. Mas acredito que essa Comissão pode, também, ouvir o Sr. Gil Macieira.

Um outro esclarecimento importante refere-se exatamente, ao que aconteceu entre a liberação dos 5 bilhões de cruzeiros adicionais. Vamos dizer, houve a liberação de 25 bilhões de cruzeiros, em 31 de maio; depois em 21 de junho, mais 5 bilhões de cruzeiros. Seis, sete dias depois, no dia 27-6-83, há a intervenção com a denúncia de descoberta de letras frias no montante da ordem de 500 bilhões de cruzeiros. Surpreende um pouco que, no prazo apenas de seis dias se tenha descoberto isso, por diversas razões. Em primeiro lugar, o próprio relatório da Comissão de Sindicância informa que, por inúmeras vezes, a própria fiscalização do Banco Central havia constatado irregularidades, inclusive caixa 2, isso em 1982. Em segundo lugar, o Banco do Brasil, ao longo de 1982 e no primeiro semestre de 1983, havia examinado, parece que com cuidado, a situação do grupo Coroa-Brastel. Por essa razão, terá negado o empréstimo de 10 bilhões de cruzeiros que o Sr. Assis Paim Cunha estava solicitando, para holding do grupo Brastel SNCI. Então, no dia 30 de maio, o Ministro Delfim Netto, na reunião mencionada, decide liberar 25 bilhões.

Pergunto: que cuidados as autoridades monetárias tiveram nesse dia, no que diz respeito à fiscalização? Que conversas tiveram com V. S<sup>as</sup>, no sentido de estarem resguardados de que não havia irregularidade que depois pudesse atrapalhar aquela operação. Se eles já sabiam de irregularidades, se o Banco do Brasil, que é uma autoridade monetária importante e fiscalizadora também pelo seu cadastro, estava negando uma outra operação tão importante, as autoridades não tiveram o cuidado de perguntar a V. S<sup>a</sup> sobre se tudo estava em ordem? E, se perguntarem, qual foi o tipo de pergunta e a resposta que V. S<sup>a</sup> deu, no dia 30 de maio e no dia 21 de junho? E, porque, tão de repente, se descobre o furo enorme?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O ilustre Deputado Eduardo Matarazzo Supply fez uma série muito grande de perguntas, e eu vou tentar respondê-las pela ordem.

Em primeiro lugar, veja V. Ex<sup>a</sup>, para resolver o assunto da Castor — e as próprias cartas, os próprios documentos aí estão — há uma ampliação de empréstimos para que a ficha cadastral melhorasse com a colocação em dia de posições em atrasos. Obviamente, todas as autoridades sabiam da demora da liberação dos recursos para a Castor e as razões pelas quais elas estavam demandando. E, eram cobradas, insistentemente. Haja vista telefonema do Dr. Pécora, que V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de comprovar com o Dr. Fábregas. Portanto, eram de pleno conhecimento das autoridades as minhas dificuldades. No início do ano, houve diversas reuniões minhas com o Dr. Pécora, em que contava a ele as dificuldades de fechamento. Mais que isso, convoquei algumas corretoras de maior prestígio no Rio e tivemos reuniões com ele na SEPLAN, no Ministério da Fazenda. Sobre os 15 milhões que fui solicitar, que foi-me dado 25, o que o Dr. Pécora me disse, textualmente, foi o seguinte: "Paim, o seu assunto será resolvido". E, foi para o Palácio do Pla-

nalto. Não tive contato com as demais autoridades neste dia. Fui direto ao Banco Central e o Dr. Meirelles não estava no Banco Central. Quem estava era o Dr. Xavantes, que hoje é funcionário aposentado, e que me deu os 25 bilhões.

Se o Dr. Xavantes tiver boa memória, não estiver passando pela crise geral de má memória que as autoridades estão passando, neste momento, ela vai lhes dizer que afirmou o seguinte: "Paim, estou lhe dando 25 bilhões de cruzeiros por determinação da autoridade. Mas você vai quebrar, porque te fiaram muito mais do que a tua capacidade de absorver". E, com a intimidade que ele me tinha, disse: "Você é um burro". Se for convocado o Dr. Xavantes aqui, ele há de repetir exatamente o que estou lhe dizendo, que recebeu instruções de me dar os 25 bilhões e que, em termos pessoais, me dizia: "Paim, você vai quebrar". E me deu os 25 bilhões, formalizou o empréstimo.

Nada me foi perguntado e foi exatamente isso que ocorreu, Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Dr. Xavantes também tinha alguma responsabilidade com respeito à fiscalização?

O SR. ASSIS CUNHA — Não. O Dr. Xavantes era pessoa do Banco Central, encarregado de formalizar as assistências financeiras às financeiras. Ele formalizava. Era um funcionário graduado, de expressão no Banco Central, que formalizava, criava os mecanismos, mandava fazer a nota promissória, autorizava o Banco do Brasil creditar em conta. Enfim, era a pessoa que exercitava a operação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Com respeito a essa descoberta tão volumosa de letras, V. Ex<sup>a</sup> pode esclarecer sobre o volume real de letras que tinham a correspondência de operações comerciais, que, portanto, poderiam ser consideradas, digamos, com lastro, e aquelas que não tinham lastro ou que não tinham a correspondência de vendas comerciais do Grupo Brastel? Pode fornecer-nos o total e a proporção do que tinha lastro e do que não tinha lastro?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> me permite, isto merece uma explicação um pouco mais ampla.

Quando fomos instados a ficar com a Corretora Laureano, e que nós, em poucos dias, colocamos 560 milhões, e não tivemos 50 milhões adicionais para cobrir 100 milhões de cheques sem fundo da Laureano, o mais ingênuo dos funcionários do Banco Central, não precisava ser os fantásticos economistas deste País, para entender que eu não poderia ter 1 bilhão e 130 milhões para colocar trinta dias depois. Isso não é muito difícil de ser entendido.

Consta do voto do Dr. Wey que a Financeira colocou 1 bilhão e 130 milhões, está neste documento. Representavam 11 milhões de dólares. Assumi mais 15 milhões de dólares, mais 25 milhões de dólares. Isto é um mecanismo terrível. As letras precisam ser resgatadas. No resgate das letras precisam ser emitidas novas letras para resgatá-las, mas asseguro-lhes que, feito por um critério isento, o meu ativo é bem maior que o meu passivo. E que ao final, apurado, à última instância, o total das emissões, com o lastro de financiamento de venda ao consumidor final e as que não tinham lastro de financiamento, não vão atingir aos 250 bilhões, desde que seja feita uma pericia. Se os Srs. fizerem uma análise, que não precisa ser a mais aprofundada, nos meus ativos, vão verificar que eles superam, em muito, esse passivo.

Na semana passada recebi uma pequena carta do Banco Central me solicitando para definir se aplicaria o superávit da Corretora Coroa, de Fortaleza, em ORTN ou em aplicações de "Open" no Banco do Brasil. O Banco é altamente superavitário. As disponibilidades financeiras do Banco estão sendo aplicadas à metade das taxas vigentes no mercado, e passaram dois meses sem serem aplicadas.

Quando foram apresentados os 500 bilhões, o foram de uma forma extremamente ardilosa, hábil e pensada pelo Presidente Langoni, para que se montasse um escândalo em que não houvesse possibilidade de defesa, para que eu ficasse acuado ao extremo. A verdade final dos fatos irá aparecer, e eu não a temo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — No depoimento que fez à Justiça no Rio de Janeiro, o ex-Presidente Carlos Geraldo Langoni, do Banco Central, mencionou que ele teve o "de acordo" para a decretação da intervenção, em 27 de junho de 1983 na Coroa, por parte do Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas. Isso aí como uma espécie — possivelmente — de estratégia de defesa, com respeito ao argumento de que ele teria feito isso como que num passe de xadrez, para eventualmente colocar em dificuldades os ministros da área econômica.

Como V. S<sup>a</sup> interpreta isto? De fato V. S<sup>a</sup> percebeu um entrosamento ou desentrosamento entre o Presidente do Banco Central e os ministros da área econômica? Por quê? Quais foram os sinais indicadores que levam V. S<sup>a</sup> ter a convicção desse entrosamento?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Duas coisas me levam a isto. Uma, o comportamento que o Presidente Langoni teve no assunto crédito, que ele obedecia, de maneira formal, às ordens do Ministro Delfim para atender ao Dr. Álvaro Armando Leal.

V. Ex<sup>s</sup> vão ver que ele autorizou a compra da Creditum, que ele autorizou o banco a prestar fiança. V. Ex<sup>s</sup> vão verificar tudo isto com documentos do próprio Banco Central.

Quando entregou o contrato para eu assinar, na cláusula 10, — V. Ex<sup>s</sup> fiquem atentos à cláusula 10 —, ele coloca que eu ficaria responsável por todas as ações que estavam sendo movidas contra o Banco Central e me responsabilizaria pelo ressarcimento imediato, caso essas ações viessem a ser pedidas pelo Banco Central.

Nem o mais estúpido dos seres humanos assinaria um contrato desse nível.

Eu, pela dependência que tinha do Governo, para demonstrar a isenção no trato do assunto do Dr. Álvaro, que obviamente tinha todo o empenho do Ministro Delfim, V. Ex<sup>s</sup> vão verificar que aí está anexada uma procuração ao Dr. Álvaro Armando Leal, para ele pessoalmente cuidar do assunto da Creditum.

Segundo: dias após a intervenção na Coroa, o Presidente Langoni foi demitido.

V. Ex<sup>s</sup> não de convir, acho que não é muito difícil se concluir que o Ministro Delfim haveria de preferir uma solução de mercado, em que ele estava disposto a entrega de todo o meu patrimônio em troca de um escândalo desse porte, em que as autoridades econômicas e financeiras deste País não se vão sair bem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — No seu depoimento hoje realizado, V. S<sup>a</sup> menciona que os ativos das empresas, que em realidade pertencem aos investidores e constituem a garantia de seu ressarcimento, estão sendo destruídos pela indústria das liquidações. Menciona que esse imenso patrimônio está sendo queimado por 20% de seu valor ao toque do martelo. V. S<sup>a</sup> poderia exemplificar com fatos o conhecimento que tem desta afirmação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vou-me limitar a um único exemplo. Vou acionar o Banco Central pela liquidação de todas as empresas financeiras superavitárias, e devo entrar na próxima semana com uma ação contra o Banco Central.

Era um banco com 12 agências instaladas, o BCC. Tinha sido oferecidos 45 bilhões de cruzeiros por esse banco. Todas as inspeções do Banco — e no Banco havia inspeções — demonstravam a competência de administração do Banco. A autoridade não permitiu que o Banco fosse vendido. O Banco foi liquidado.

V. Ex<sup>s</sup> imaginem uma instalação bancária, uma agência bancária primorosamente instalada, com um prédio de doze andares na Rua do Ouvidor, ser vendido como banco e depois ser vendida a máquina de escrever, a cadeira, o papel, a "xerox". Todos conhecem que existe uma indústria de liquidação. V. Ex<sup>s</sup> vão ver, pela ação que vou mover contra o Banco Central, comprovadamente o patrimônio está sendo dizimado, as taxas de mercado estavam dando 18, 17, 15, 20% no open. O superávit financeiro do Banco estava aplicado a 7,5%, e passaram dois meses sem aplicar. Por que me punir? Há um senhor, Dr. Werneck, que não o conheço, devo ter visto na SEPLAN, me deram informações que é de uma inteligência brilhante. Mais do que brilhante a inteligência e a violência com que age. Quando o Dr. Álvaro Leal e o Dr. Nestor Bérnago me entregaram a carta para que eu assinasse, e me neguei, eles disseram: Você vai é se haver com o Werneck, que vai levar tudo isso para a Justiça em

Brasília e você vai ser dizimado. Depois esse mesmo Dr. Werneck, que não me lembro de tê-lo visto na SEPLAN, vem aos jornais e diz que eu ofendi a Justiça, dizendo que a Justiça vai triturar-me em Brasília. Eu não disse isto. Quem disse foi o Dr. Álvaro Armando Leal e o Dr. Nestor Bérnago, quando foi trazer-me a carta para eu assinar e me neguei. Dias depois, vem esse Dr. Werneck — está aqui o documento — e diz que eu envolvi o ministério econômico, pedindo 30 bilhões ao Banco Central e cometi um estelionato, e chama todos os processos para Brasília. É uma brincadeira, se não fosse tão trágico.

Não conheço o Dr. Werneck. Devo ficar assustado com ele, pela ficha que me deram, do nível de inteligência e da violência que usa. Mas não tenho medo, porque não tenho medo, e não querendo fazer frases de efeito, porque mais pressão do que fizeram no Rio de Janeiro para eu ser preso não pode ter sido feito, e não fui preso, por quê? Porque o juiz, por mais pressionado que seja, não me pode prender, pelo nível de documentos que apresento. De todo o esforço desse Dr. Werneck me prender, há de ter que antes rasgar a documentação que deixo nesta Comissão de Inquérito do Senado, porque não vou ser preso, porque a Justiça não se vai subordinar, por mais poderoso que seja esse Dr. Werneck.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Dr. Luís Cássio Werneck dos Santos, ou dos Santos Werneck, fez uma observação ainda na semana passada, dizendo que, quando interessa ao Governo, ele age contra os estelionatários, o que me parece um absurdo, porque parece que, quando não interessa ao Governo, o Governo fica quieto e nada faz.

Gostaria que V. S<sup>a</sup> nos informasse do conhecimento que tem do Sr. José Flávio Pécora, isto é, como se desenvolveu o seu conhecimento com o Sr. José Flávio Pécora e com o Sr. Álvaro Armando Leal, se nos pode historiar se foi desde o tempo em que V. S<sup>a</sup> trabalhava no Ponto Frio e ele, numa empresa fornecedora de geladeiras. Desde então, como se processou o conhecimento ou a aproximação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sempre foi um comerciante. Fui Diretor-comercial do Ponto Frio. Sai como vice-Presidente. Tive a BrasTel, que foi a maior compradora de eletrodomésticos deste País.

O Dr. José Flávio Pécora era funcionário da GE. Por razões lógicas, ele me conhecia, porque sempre fui o maior comprador da General Elétrica, na condição de diretor. Daí o meu relacionamento com o Dr. Pécora. Depois o Dr. Pécora foi para o Governo, quando o Ministro Delfim Netto era Ministro da Fazenda. Quando eles saíram do Governo, e consta que não saíram muito prestigiados, voltaram para a iniciativa privada. O Dr. Pécora e o Dr. Álvaro Armando Leal fundaram uma firma de consultoria. Pelas razões dos nossos relacionamentos anteriores, fui o seu primeiro cliente, e lhes indiquei o segundo cliente, o MULTIBANCO, que veio acabar-se associando — se não me falha a memória — ao Bank of America, do qual o Dr. Flávio Pécora, em determinada época, foi presidente, nesse trabalho prestado ao MULTIBANCO.

Então, o primeiro cliente da consultoria do Dr. Pécora fui eu, e o segundo quem arranjou um fantástico cliente também fui eu. Daí, foram-se desenvolvendo os relacionamentos entre nós, as trocas de interesses desenvolvimento de negócios, simplificando a sua resposta.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Posteriormente, então, em 1979, quando o Dr. José Flávio Pécora voltou ao Governo, como Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, é que a Pécora e Leal, se transformou em Expand, continuando diretor e sócio o Sr. Álvaro Armando Leal, lá trabalhando os filhos de José Flávio Pécora — Ricardo e Artur, como funcionários. A Coroa-BrasTel fez um contrato de assessoria, primeiro com a Pécora e Leal e, depois, a Expand com V. S<sup>a</sup> Pode-nos relatar como foram esses contratos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Já relatei a V. Ex<sup>a</sup>, até num depoimento cologial, que havia um contrato formal, feito e cumprido e, havia negociações para cada serviço prestado, e para cada serviço prestado era estipulado um valor e um preço. A maioria parte desses serviços foi pagar sem formalização. E os que o foram entreguei a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Era entendimento de V. S<sup>a</sup>, segundo que lhe foi esclarecido pelo Sr. Álvaro Armando Leal, que esses pagamentos não contabilizados também tinham destinação mais ampla e era-lhe dito que essa destinação mais ampla era para os Srs. José Flávio Pécora e Antônio Delfim Netto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com o Dr. José Flávio Pécora era absolutamente notório, pelas ligações, e todas as reuniões de trabalho eram processadas no Ministério da Fazenda no Rio ou na SEPLAN aqui, em Brasília, ou na residência do Dr. Flávio Pécora no Lago, vizinha à casa do Ministro da Aeronáutica. Então, as ligações eram notórias.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Poderia precisar a data ou algumas datas dessas reuniões, por favor?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É difícil. Se eu verificar os acontecimentos, posso-lhe dar, posso fazer...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Então, relacionar...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ... relacionados aos acontecimentos, aos negócios feitos, posso dar a V. Ex<sup>a</sup> as datas dessas reuniões.

Então, isso é notório. Com relação ao Ministro Delfim Netto, só uma única vez o Dr. Álvaro Leal se referiu. Foi por ocasião do assunto da Delfim, em que ele cobrava uma taxa de serviço de 2 bilhões, e eu achando extremamente alta, ele disse: e a parte do Gordo?! E eu disse, no meu depoimento cologial, que isso jamais ia depor, e pedi a V. Ex<sup>a</sup> que não publicasse. V. Ex<sup>a</sup> publicou. Mas é a verdade dos fatos.

Apenas uma observação sobre Deputado. Não tenho nenhum indício de que parte desse dinheiro se destinava ao Ministro Delfim Netto. Pode-se supor até que fosse um argumento para valorizar a taxa de serviço. — É preciso que fique consignado — porque jamais o Ministro Delfim fez qualquer insinuação, de qualquer ordem, sobre remuneração. A bem da verdade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — De qualquer maneira, V. S<sup>a</sup> testemunhou aqui que o Sr. Antônio Delfim Netto e o Sr. Álvaro Armando Leal eram pessoas extremamente próximas e amigas. Correto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Correto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Que ambos sabiam de todos os entendimentos que V. S<sup>a</sup> tinha junto às instituições governamentais, porque normalmente eram feitos através dos Srs. Álvaro Armando Leal e José Flávio Pécora, e normalmente se falava que as decisões estavam nas mãos do Ministro Delfim Netto e, portanto, ele sabia. Certo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Certo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup> pode-nos dizer qual foi o montante aproximado de pagamento feito à Expand — Construtores Associados, que ia além do contrato por serviços prestados?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nobre Deputado, conforme já lhe havia dito, o caixa 2 deve estar em poder do Banco Central. Ele tem todas as condições de fazer esse tipo, lastreando os cheques. O que pude lastrear eu lhe dei. E há outra parte que está não em meu poder pessoal, mas guardada. Então, dar um número seria uma temeridade, mas V. Ex<sup>s</sup>, têm todos os meios de fazer os rastreamentos dos cheques daqueles que foram depositados nas contas, através do próprio Banco Central.

Lembro a V. Ex<sup>s</sup>, se esta egrégia Comissão, examinando o assunto da Creditum, notará um pequeno detalhe de extrema importância, a que peço que V. Ex<sup>s</sup> atente. Quem cuidava inicialmente do assunto da Creditum era o Dr. Cibulares. No Documento nº 1 está ali um histórico do processamento da solução, e há lá anotado: "As ações da COMEXPORT serão do Dr. A. A. L. — Álvaro Armando Leal". COMEXPORT, tempo depois, não por ingenuidade, porque não estava a par do assunto, a COMEXPORT é o assunto das "pilonetas". Além da importância de ser resolvido o assunto da Creditum pelo Dr. Álvaro Armando Leal, estava no ativo da Creditum o controle da COMEXPORT, que teve, segundo os jornais, segundo as apurações feitas nesta Casa, lucros

de dezenas de milhões de dólares. Portanto, acrescia à importância o assunto da Creditum, o domínio da COMEXPORT estava destinado ao Dr. Álvaro Armando Leal, cujo documento deixo a esta Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Já divulguei, há duas semanas, essa relação de cheques, que somavam, de 18 de dezembro de 1981 a 3 de setembro de 1982, 56 milhões, 662 mil cruzeiros, pagos, sem que houvesse o registro na contabilidade do Sr. Assis Paim Cunha. Ainda em 18 de novembro de 1982, letras de câmbio, no valor de 29 milhões, 388 mil cruzeiros, pagos nominalmente de Assis Paim Cunha à Expand, embora o Sr. Assis Paim Cunha tenha dito que por esse montante total de 87 milhões e 50 mil cruzeiros, não tenha registrado na contabilidade de suas empresas Coroa-Brastel.

Solicitei já ao Poder Executivo, enviando ao Presidente em exercício, em 12 de abril de 1984, Aureliano Chaves, essa relação, para que justamente o Governo, através do Banco Central, do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, pudesse rastrear esse pagamento e averiguar a contabilidade, por exemplo, da Expand. Também entreguei essa relação, com outros documentos, ao Ministério Público, para que possa, inclusive, acelerar a apuração que esta Comissão está empenhada em realizar.

Pergunto ao Sr. Assis Paim Cunha se costumava encontrar, e com que frequência, com o Dr. Celso Lima e Silva, cunhado do Ministro Ernane Galvães, e qual era normalmente o assunto tratado. Se era comum, por exemplo, almoçar quase que com frequência semanal, no Rio de Janeiro, com o Sr. Celso Lima e Silva.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu almoçava todas as quartas-feiras com o Dr. Celso Lima e Silva no Terrasse Club, um clube-restaurant no Edifício Av. Central. Ele fazia-se acompanhar do Dr. Artur de Brito Jordão. Os assuntos tratados sempre eram referentes a negócios basicamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Dr. Celso Lima e Silva, por ser funcionário aposentado do Banco Central e contratado para prestar serviço ao Banco Central atualmente, ou posteriormente, tinha um poder de influência próprio junto ao Banco Central, por exemplo, em questões de fiscalização do Grupo Coroa — ou o seu poder de influência era efetivamente junto ao Ministro Ernane Galvães nas decisões de negócios das instituições financeiras com a Coroa-Brastel?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Dr. Celso Lima e Silva não tinha a menor influência nas questões de fiscalização com o Banco Central. O Dr. Celso Lima e Silva é cunhado e um pai de criação do Ministro Galvães, a quem o Ministro Galvães dedica um extremo afeto.

Os tratos de negócios nessas reuniões eram basicamente maquiados, montados pelo Artur Jordão, e o Dr. Celso Lima e Silva era o elemento útil que o Dr. Artur Jordão utilizava em negócios que tínhamos. Evidentemente, o Dr. Celso tinha um nível de influência sobre o cunhado, que utilizado ou não, absolutamente não posso responder, porque não sei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Em alguma ocasião o Dr. Celso Lima e Silva, ou o Sr. Artur Jordão, solicitou algum pagamento por serviço prestado?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os serviços prestados pelo Dr. Artur Jordão eram efetivamente pagos, e também da mesma forma pagos por fora.

Quando eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que não tinha como provar, foi na expectativa de vir a ser processado, para que, então, pudesse mostrar a documentação. Eu estou documentado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Pode V. S<sup>a</sup> mostrar a esta Comissão os documentos que comprovam esta afirmação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Do pagamento ao Dr. Artur? Eu lhe faço portador. Não trouxe aqui, porque não esperava que fosse requerido, mas lhe faço portador.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Se puder, então, solicito que seja encaminhado à própria CPI, e eu poderia receber a cópia.

V. S<sup>a</sup>, no depoimento feito a mim, relatou sobre o caso da Rio-Financeira, uma financeira que, ao longo de 1982, foi adquirida pelo Grupo Coroa-Brastel. Pode V. S<sup>a</sup> relatar-nos a natureza dessa negociação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Quero fazer uma ratificação a V. Ex<sup>a</sup>.

Não adquiri a Rio-Financeira. Adquiri os ativos da Rio-Financeira, e os adquiri de maneira formal e legal, de uma forma que cabe a apreciação, se for o caso, desta egrégia Comissão. Comprei todos os ativos. Entre esses estavam incluídas notas promissórias de compras de um desses ativos, que já tinha sido vendido ao Disco. Então, com essas notas promissórias desse ativo, basicamente compreí todos os demais ativos. Os entendimentos havidos para que essa operação fosse realizada não foram por meu intermédio. Apenas compreí os ativos.

A Intervinda — a empresa que estava em liquidação —, o seu titular passou a ser liquidante, foi nomeado liquidante ordinário pelo Banco Central, e na condição de liquidante ordinário se entendeu com o Banco Central e fez a negociação comigo. Portanto, todas as tratativas desse negócio que lhe causa extrema estranheza foram feitas entre o intervindo e o Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quer dizer, nesse negócio, tendo adquirido o valor de um ativo, e com o resultado da receita da venda desse ativo, V. S<sup>a</sup> pôde pagar todo o passivo...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com uma pequena diferença adicional.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Com uma pequena diferença, e absorver para o seu Grupo outros ativos no valor de que ordem, aproximadamente, se V. S<sup>a</sup> pode estimar? Ou relatar alguns ativos para que se tenha uma idéia.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Admito que, no seu total vá a cerca de uns 20 bilhões de cruzeiros nos ativos, em valor de hoje.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — 20 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Presidente Senador José Fragelli, o Sr. Assis Paim Cunha acaba de relatar a esta CPI que examina irregularidades no Mercado Financeiro, de extrema gravidade, sobre como os ativos da Rio-Financeira foram vendidos ao seu Grupo por uma bagatela, na verdade, porque lhe foi permitido que assumisse as notas promissórias referentes à aquisição de um ativo, e com a venda desse ativo ele pôde pagar quase todo o passivo de responsabilidade da Rio-Financeira, e absorver, assim, um volume muito grande de um ativo na forma de imóveis, que poderão ser descritos pelo Sr. Assis Paim Cunha...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu trouxe todo o dossiê, que vai estar aqui depositado na...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quer dizer, numa operação na qual nitidamente foram prejudicados os eventuais credores da Rio-Financeira.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, não foram prejudicados os credores, porque já houve a liquidação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Já estava liquidada pelo Banco Central. Então, quem foi prejudicado foi o Banco Central, foi o Tesouro Nacional, foi o povo brasileiro. Uma operação prejudicial ao povo brasileiro.

Assim é necessário que esta Comissão, sugiro a esta CPI — que averigue junto aos diretores na época... V. S<sup>a</sup> poderia mencionar quais os diretores que foram responsáveis, na época, por essa operação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A diretoria era a mesma.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Presidente Carlos Geraldo Langoni, que participou dessa decisão...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Carlos Geraldo Langoni e Hermann Wey, que autorizou essa operação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ele autorizou essa operação... e outros diretores do Banco Central...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eram os mesmos da época em que sofreu a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, tendo em vista estas coisas, não sei bem como esta CPI vai fazer essa averiguação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Tudo está relacionado com o Caso Coroa-Brastel.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pelo que entendo aqui das atividades e das consequências dos trabalhos de uma Comissão, aqui se encontram os documentos, está o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha devidamente registrado. Tudo isso vai à autoridade competente, para fazer o processo, porque não temos outra ação senão esta de colher os dados e os elementos. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que depois será feito um relatório pelo Sr. Senador-Relator da Comissão, do qual os Srs. Senadores Membros da Comissão podem pedir vistas e apresentar voto em separado das conclusões a que possa chegar o Sr. Relator desta CPI.

O SR. PEDRO SIMON — Peço a palavra para um pequeno esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, tudo que está sendo recolhido vai para a autoridade competente, que somos nós mesmos. A própria CPI é a autoridade competente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Perdão, mas não temos o poder de fazer processo, de responsabilizar as autoridades.

O SR. PEDRO SIMON — Temos, Sr. Presidente. Com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup>, a CPI pode concluir por instauração de processos e denunciar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É claro, concluir pela instauração de processo. É por isso mesmo que estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que, se não for esta a conclusão do Sr. Relator, qualquer senador ou deputado-membro pode pedir vistas.

Sabemos, por exemplo, recebendo o Ministério Público documentos que comprovem crime, não pode deixar de processar e de apresentar a denúncia dos fatos e responsabilizar os seus autores.

O SR. PEDRO SIMON — Sabe V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, com todo respeito, que esta CPI funciona como se fora uma corte penal, V. Ex<sup>a</sup> e nós estamos aqui regulamentados pelo Código de Processo Penal. Então, as nossas conclusões finais devem concluir sobre dois aspectos: ou o arquivamento, porque não há dolo ou denúncias os fatos e encaminharemos posteriormente à Procuradoria Geral. Agora, concluiremos ou pelo arquivamento ou pela denúncia dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com o que já concordei com V. Ex<sup>a</sup>. Concluímos. O processo só pode ser movido pelas autoridades competentes do Ministério Público.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, pela ordem! (Assentimento do Presidente)

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, para que não cheguemos à conclusão de que aquela denúncia a que se referia o Depoente há pouco, que o Deputado Eduardo Matarazzo Supply é seu advogado, e que ele também não possa fazer o nobre Deputado por São Paulo, com o mandato parlamentar que honra fazer S. Ex<sup>a</sup> seu mensageiro, já que disse que faria S. Ex<sup>a</sup> portador desse documento para a Comissão, peço a V. Ex<sup>a</sup> que requeira diretamente do depoente os documentos que ele se comprometeu a entregar, porque a Comissão tem um canal certo, como tem também a sua competência certa, e naturalmente V. Ex<sup>a</sup> expôs essa competência muito bem. Não adianta nada ficarmos a discutir, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe o que fazer, como homem muito experiente e capaz. Este, o requerimento que coloco.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sou pouco experiente. Não sou dos grandes centros. Sou de uma Província longínqua. E adianto a V. Ex<sup>a</sup> que irei solicitar ao Sr. Assis Paim que nos mande esses documentos

aqui para a Comissão, o que não impede que ele dê ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, ou a qualquer dos deputados também cópias desses mesmos documentos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Certo. Não há nenhum problema quanto a isto. Agora, fazer o Deputado de portador é desrespeitoso para o Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Pela ordem, Sr. Presidente, para um esclarecimento.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu já havia dito ao depoente para que enviasse diretamente à CPI e que eu também responderia. Em segundo lugar, a alegação do Deputado Siquera Campos é ofensiva a este Parlamentar que está...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Ao Congresso Nacional é o que disse, é ofensiva ao Congresso Nacional e esse é um jogo de cartas marcadas...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Em nenhum momento o depoente disse que eu era advogado...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — E nós não aceitamos esse jogo de cartas marcadas.

O SR. PEDRO SIMON — Jogo de cartas marcadas?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Exatamente, o que está revelado entre o depoente e o Deputado.

O SR. PEDRO SIMON — Ah, eu pensei que eram cartas marcadas do Dr. Delfim com Galvêas...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — O depoente está se utilizando da Oposição e das esquerdas, como pretendeu se utilizar do Governo, e tentou usá-los e os usará porque mataria a própria mãe se isso lhe desse lucro.

O SR. PEDRO SIMON — Mas teve um prejuízo danado!

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Não consta, porque S. Sr. disse que sua empresa é superavitária, apesar de ele ter atendido a apelos que só ele, na sua mente podre, pode revelar; pode ser que eles existiram, ele diz que a sua empresa, apesar desses apelos que levaram a empresa a péssimos negócios, a empresa é superavitária. Esse é o um gênio criador, que está muito bem colocado nesta denúncia pela promotora. E é a Justiça que nós vamos ouvir.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Pela ordem, Sr. Presidente, eu estou com a palavra, não terminei ainda de falar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu vou dar para V. Ex.ª Os documentos eu vou solicitar ao Sr. Paim que nos entregue à nossa Comissão, o que não impede que S. Sr. dê cópias...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador, eu estou aqui com 300 documentos, que vão ser depositados nesta Comissão. O que eu apenas disse é que o cheque eu faria portador através do Deputado, por uma questão apenas de simplificação, mas que posso mandar diretamente ao Presidente. Eu vou mandar a V. Ex.ª e não vou mandar ao Deputado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o que eu ia solicitar e solicito a V. Sr.

Continua com a palavra o Deputado Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O depoente, provavelmente, não está a par de todos os trâmites normais de uma CPI, então... O objetivo do Deputado Siqueira Campos foi mais de conturbar essa inquirição...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — O objetivo de V. Ex.ª é desestabilizar o Governo a qualquer preço, por qualquer método, lícito ou ilícitamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Com o preço unicamente de saber a verdade, Sr. Presidente. Peço que não seja interrompido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o Deputado Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Obviamente o Deputado Siqueira Campos, ao contrário de outros membros do PDS, não está tão preocupado em descobrir a verdade, está preocupado em defender, a qualquer preço, o Governo, não importa se o Governo mente, se é corrupto, se...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Não me importa o que V. Ex.ª pensa de mim. V. Ex.ª não pode pensar bem de mim mesmo...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu solicito a V. Ex.ª para que parem a discussão, V. Ex.ª deixem para debater no plenário da Câmara. Hoje nós estamos numa CPI do Senado, que têm a palavra os Srs. Senadores. As indagações podem ser dadas e eu não gostaria de um debate entre os Srs. Deputados na CPI do Senado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Eu agradeço a ponderação de V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu agradeceria a V. Ex.ª a cessação desse debate, que eu acho que não cabe nessa Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sobre o caso da Rio Financeira, os Diretores do Banco Central, que concordaram com essa operação lesiva aos cofres públicos, solicitaram de V. Sr. algum pagamento por serviços prestados?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não tratei desse assunto nunca com o Banco Central. O assunto já me foi trazido pronto e feito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Por quem?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O trato com as autoridades do Banco Central foi feito pelo liquidante, que era o intervido, e que o Banco Central nomeou liquidante ordinário. Eu não tive, neste assunto, a não ser a formulação pelo Banco Central.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex.ª me permite?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Qual foi a operação especificamente a que V. Ex.ª se referiu?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Da Rio Financeira.

O SR. JOSÉ LINS — No valor de?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estão aqui os documentos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Os documentos estão aí e como o Grupo Coroa-Brastel absorveu ativos da Rio Financeira e com o valor de apenas um ativo, quase que pagou todo o passivo que tinha aquela empresa, e isso numa negociação com o liquidante. V. Sr. pode mencionar o nome do liquidante?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O liquidante era o antigo proprietário da empresa, Jorge Celso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Esse é o nome completo ou falta algum?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Está assinado Jorge Celso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Certo.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, para uma questão de ordem, com permissão do interpelante, só para fazer uma indagação a V. Ex.ª a respeito do funcionamento da Comissão, não se atém a qualquer problema, com permissão do Deputado interpelante.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu perguntaria se V. Ex.ª vai suspender os trabalhos e por quanto tempo, porque assim me daria base a atender os compromissos na Câmara e voltar a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Terminando o Deputado Eduardo Suplicy, eu vou suspender por uma

hora e meia, reconvocando, para dar tempo de almoço, e alguns desejam ir para casa. Então vamos suspender por uma hora e meia e voltamos e a Comissão vai terminar os seus trabalhos, nem que nós tenhamos que entrar pela noite adentro.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu agradeço a V. Ex.ª e ao interpelante e me retiro.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sr. mencionou, mas um pouco rapidamente, o relato de um trato feito com o Sr. Francisco Debone, ex-Diretor do Banco Central. Eu agradeceria se pudesse explicar melhor qual foi esse contrato e se pode também fornecer à CPI a cópia desse contrato referente a que operação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É o seguinte: como o assunto da Crédito se tornava moroso, eu fui procurado por um antigo Diretor do Banco Central, Dr. Francisco Debone Neto, que me propôs o seguinte: "se eu der solução ao problema da Crédito, atendendo ao Ministro Delfim e ao Álvaro Leal, eu quero uma remuneração de 5 milhões de cruzeiros, e sobre o que estiver já estipulado, sobre o adicional que já estiver estipulado em contrato, eu quero uma remuneração de 20%". Ou seja, o Dr. Francisco Debone Neto era ex-Diretor do Banco Central, sócio do Dr. Hermann Wey no Banco Aplique e com notórias ligações, efetivamente pelo cargo anterior, no Banco Central.

Eu tenho aqui o contrato de prestação de serviço em que ele se propõe, sobre os adicionais que já estavam definidos, do que eu receberia pela absorção da Crédito, 20%.

Eu quis, com esse documento, trazer à egrégia Comissão a demonstração que o Banco Central, na época da administração do Dr. Carlos Langoni, não passava de uma casa de negócios.

Está o documento aqui.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sr. também manteve contatos pessoais com o Ministro General Danilo Venturini durante os últimos anos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ocasionalmente tive contatos com S. Ex.ª no Palácio do Planalto, sem maiores vínculos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas não que ele tivesse influência sobre os negócios?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, não que tivesse influência sobre os negócios.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sr. mencionou que a questão de material de construção para casa, na verdade confirma V. Sr. que fez pagamentos no valor de 9 milhões e 600 mil cruzeiros, aproximadamente, de material de construção para a casa do Diretor de Mercado de Capitais do Banco Central, Dr. Hermann Wagner Wey, na forma seguinte, isto é: a Marcovan era uma empresa do seu grupo, então V. Sr. teria pago a Marcovan, para que entregasse o material de construção na casa que estava sendo construída. Onde estava sendo construída essa casa e era realmente do Sr. Hermann Wagner Wey?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorreu foi o seguinte — e tive oportunidade de explicar a V. Ex.ª: dentro dos assuntos pequenos, que considero de menor relevância, obviamente, pelo nível de relacionamento que eu tinha com as autoridades, eles preferencialmente compravam em minhas lojas. E foi comprado esse material de construção na Marcovan. Por quaisquer razões, por esquecimento, não foi pago. Efetivamente ia haver uma cobrança executiva na sua forma normal. O encarregado da cobrança iria executar a duplicata. Então, efetivei o pagamento, para não haver o constrangimento de um diretor da Área de Mercado de Capitais, que na época tinha comprado 10 milhões de cruzeiros de material de construção, ter-se esquecido de pagar e ser protestado por uma empresa minha, que tinha um sentido muito antipático. Paguei e tive a delicadeza de não o cobrar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Após a operação de empréstimo da Caixa Econômica Federal ao Grupo Brastel, à SNCI, também V. Sr. solicitou que fosse enviado ao Presidente da Caixa Econômica Federal um quadro, como também uma gentileza que normalmente... Às vezes até é normal os gerentes de ban-



cos receberem brindes de empresas, mas no caso foi um brinde um pouco volumoso. Não sei se no meio dos negócios se trata de uma coisa normal, um quadro, por exemplo, de Di Cavalcanti no valor de 10 milhões de cruzeiros ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Disse no início deste meu depoimento que não deixaria pergunta sem resposta.

Não me recordo, era praxe, não minha, mas de todo o mercado financeiro, é usual, ao final, ao término do ano, presentear as pessoas com quem lidamos durante o ano todo. Com o Dr. Gil Macieira, como uma pessoa com quem lidamos frequentemente, a empresa exercitava o que todo o mercado faz. Quer dizer, não foi um comportamento meu isolado de auferir qualquer tipo de vantagem com o Dr. Gil Macieira. Não me recordo o valor do quadro, se foi quadro, mas era uma praxe minha e de todo o mercado ao final do ano presentear, como na minha época de grande comprador do Ponto Frio, todas as indústrias me presenteavam, e não significava que me estavam subornando. Mandavam cesta de Natal, etc. É uma praxe adotada no relacionamento de pessoas, que lidam durante o ano todo, se lembrarem. Entre V. Ex.<sup>ts</sup> mesmo admito que haja troca de presentes, brindes etc.

O SR. PEDRO SIMON — Bem mais baixos. (Risoa.)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Perguntei, certa vez, ao diretor-financeiro do Grupo Coroa-Brastel, Fernando Gebara, se havia sido enviada alguma coisa ao Sr. Gil Macieira ele disse-me: não, isso foi não relacionado à operação. Foi depois, como uma gentileza, que lhe enviamos um quadro de Di Cavalcanti, da ordem de 10 milhões de cruzeiros, na época.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Verifica V. Ex.<sup>ta</sup> que não fui eu que fiz esse depoimento. Na realidade, não era eu a pessoa encarregada dos brindes de Natal da empresa. Portanto, não tenho nem como me lembrar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Presidente, tendo em vista que já conversei muito tempo com o Sr. Assis Paim Cunha, e considerando que já transcrevi e forneci à Comissão o depoimento que ele fez a mim, de cinco horas, e tendo entregue a esta Comissão esse depoimento completo, e tendo ele confirmado que tudo aquilo ali relatado é a verdade dos fatos que ele conhece, estou satisfeito, por enquanto, com respeito aos esclarecimentos que desejava.

Apenas acredito ser importante ressaltar que, embora eu vá ouvir de pessoas, como o Deputado Siqueira Campos, afirmações como a que S. Ex.<sup>ta</sup> acabou de fazer, ou até por exemplo, um jornalista do Correio Braziliense, que fez observações da mesma natureza, inclusive de respeito, a este Parlamentar, venho esclarecer, mais uma vez, o objetivo desta ação de investigação que tenho realizado. Em nenhum momento perguntei ao Sr. Assis Paim Cunha se a ele interessava ou não interessava que eu lhe fizesse qualquer pergunta.

Possivelmente, tenho feito perguntas aqui e em outras oportunidades e revelado fatos que ele me contou, com o intuito de saber inteiramente; e até o fim, as verdades dos fatos. Quando o Sr. Assis Paim Cunha me relatou o caso da Metalúrgica Castor, solicitando-me que não divulgasse, tive o cuidado de lhe dizer antes que eu iria fazer a divulgação desse assunto no próprio Palácio do Planalto, entregando o documento ao Ministro Leitão de Abreu e, depois, ao Vice-Presidente Aureliano Chaves, para que fosse encaminhado ao Presidente da República, porque, fazendo-o desta forma, eu tinha certeza de que a responsabilidade com respeito à vida dele seria do próprio Palácio do Planalto, do Presidente da República.

Infelizmente, contrastam a atitude do Sr. Assis Paim Cunha de, a cada momento, estar pronto a falar tudo o que sabe e a atitude de autoridades do Governo que, até agora, mantiveram a técnica do silêncio, para ver se a opinião pública se esquece desse assunto, da maior gravidade.

Agora não há mais maneira de se esconder isto, quando chega ao nível que hoje publica O Estado de São Paulo, com uma notícia de primeira página, "o escândalo da Coroa que Paim vai revelar hoje" e dá duas páginas inteiras, deste jornal que é um dos mais importantes do País, em que pese a Folha de S. Paulo já ter dado não tudo isso, mas uma boa parte desses fatos, em que pese os dois outros importantes jornais no Brasil, também

dois importantes jornais de Brasília — o Correio Braziliense e o Jornal de Brasília, em que pese O Globo e o Jornal do Brasil terem sofrido extraordinárias pressões do Governo para não divulgar até agora essa versão completa, não há mais maneira de segurar; em que pese as emissoras de televisão terem sido impedidas até agora de revelar esses fatos da maneira como o Sr. Assis Paim Cunha revelou e dando até a versão governamental, também não será mais possível evitar o conhecimento pela opinião pública desses fatos.

A Direção do Partido dos Trabalhadores, por exemplo, achou importante dedicar alguns poucos minutos do programa que irá ao ar 5ª-feira próxima, se não houver impedimento de natureza estratégica. Nós podemos até prever — lá, também faço um breve relato — precisaria aqui talvez cinco, seis, sete horas para revelar tudo e ali alguns poucos cinco minutos, talvez, serão dedicados a uma breve explicação, mas, pela primeira vez, na televisão, porque é um assunto da maior importância.

Eu acredito que só há duas alternativas, hoje, para um Governo que procura ser honesto e que tenha honridade: de ou o Presidente da República, diante dos fatos agora divulgados, demite os Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento e a equipe econômica responsável por esses fatos, ou então, se ficar, de alguma forma, mostrado que ele foi conivente com isso, a alternativa será a sua própria renúncia. Quer dizer, os Ministros da área econômica têm que ter agora a honridade de dizer, se eles fizeram isso com a ciência por parte do Presidente da República de seus atos, ou se o Presidente estava também ciente. Porque se assim for, não há alternativa senão o de renunciar ao cargo.

O SR. JOSÉ LINS — Permite V. Ex.<sup>ta</sup>?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Eu creio, nobre Deputado, que esta Comissão pretende fazer o seu próprio juízo. De modo que eu acho inoportuna a observação de V. Ex.<sup>ta</sup>

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Eu respeito o seu ponto de vista, Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou encerrar a reunião e, às 15:30 nós retomaremos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro reabertos os nossos trabalhos desta Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para fazer as suas indagações ao Sr. Assis Paim Cunha.

O SR. PEDRO SIMON — Não há dúvida que o brilhante Senador João Calmon e o ilustre Deputado Matarazzo Suplicy fizeram uma ampla exposição, muito profunda sobre esta matéria. Talvez, até algumas das perguntas que eu pretendia formular já foram feitas.

Tem uma afirmativa, um documento escrito do depoente, que nós gostaríamos, se for possível, uma detalhagem um pouco mais específica. S. S.<sup>ta</sup> afirma que, infelizmente, em nosso País os últimos Governos se acostumam "a solicitar a ajuda de empresários para o encontro de soluções, para problemas delicados e financeiros — e conclui lá embaixo — o que proporciona a estas a capacidade de exercer as pressões necessárias à obtenção da solução que se pretendia."

O que leva, além do fato pessoal e das dificuldades pessoais do depoente, a fazer uma afirmativa genérica como está fazendo aqui?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador Pedro Simon, o Governo, hoje, tem um tal poder de mando na economia, que é muito difícil que uma empresa de grande porte não tenha um bom relacionamento com o Governo. Contrariar o Governo é muito arriscado, e no caso, também atender o Governo é conveniente.

Para me fazer mais nítido eu diria o seguinte ao Senhor: uma empresa como a Brastel, que era líder no mercado de eletrodomésticos neste País, obviamente, com uma inflação de cento e tantos por cento, uma empresa em plena expansão e em pleno desenvolvimento, cresce, de um ano para outro, 200% nas suas vendas. Cresce a inflação mais o seu crescimento normal. O crescimento e o desenvolvimento de financiamentos, que o Banco Cen-

tral permitia às entidades financeiras, é de 40% sobre o ano anterior. Então, V. Ex.<sup>ta</sup> verifica que aqueles que não obtivessem o nível de financiamento à altura do seu volume de vendas, estariam numa situação muito difícil. Portanto, como em qualquer relacionamento, há sempre uma barganha: o Sr. dá e recebe. Se V. Ex.<sup>ta</sup> prestou um favor ao Governo, V. Ex.<sup>ta</sup> tem uma contrapartida. Uma contrapartida legítima, como era no nosso caso. Eu pretendia uma contrapartida absolutamente legítima. Se V. Ex.<sup>ta</sup> me permite, eu gostaria de ressaltar que quando são convocados os empresários para dar as soluções de mercado, os prejuízos já estão consumados, o que há é a transferência, quer dizer, a absorção desses prejuízos por terceiros e esses que prestam esse serviço, pois o Governo cria mecanismos compensatórios. Mas o prejuízo já está feito. Há de ver o caso da Laureano, já era um fato consumado.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, em todos estes casos a solução normal, a solução lógica deveria ser a apuração, a responsabilização, e não a absorção de uma empresa pela outra.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que a lei determina é que ela deve ser cumprida, e ela é cumprida somente nos casos em que o Governo não tenha interesse.

O SR. PEDRO SIMON — Não entendi, sinceramente.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex.<sup>ta</sup> veja que no caso da Corretora Laureano, nos documentos que eu vou deixar nesta egrégia Comissão, há os relatórios das fiscalizações e há o próprio voto do Dr. Wey que me isenta de OAC, que faz um relato amplo e detalhado da posição da Corretora. Mais que isso: a confissão completa dos mecanismos adotados para dar solução à Laureano. A lei determinaria, não na época em que nós assumimos, mas desde 1978 a intervenção que não foi feita. Por que não foi feita? Porque contrariava os interesses do Governo. Agora, quantas centenas de empresas foram liquidadas neste período? A Laureano não sofreu nada. Se V. Ex.<sup>ta</sup> leu o voto do Dr. Wey e os relatórios da fiscalização do Banco Central, V. Ex.<sup>ta</sup> há de verificar que não teria uma segunda solução.

O SR. PEDRO SIMON — No caso da Corretora Falcão, V. S.<sup>ta</sup> afirma que importantes setores políticos, diretamente envolvidos, levaram o Banco Central a não realizar a intervenção que a lei determinava. Que interesses eram esses?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu desconheço os interesses que havia. O que eu afirmo é que havia esses interesses, porque senão haveria a intervenção. E ao invés da intervenção e ao invés da liquidação, eles disseram textualmente, nos próprios depoimentos, se V. Ex.<sup>ta</sup> verificar as respostas da SEPLAN ao Presidente da República, embora estejam extremamente distorcidos, fica nítido que foram atendidos interesses políticos da região. Não se fez a intervenção que a lei determinava. O que é que se fez? Foi feita uma liquidação ordinária.

O SR. PEDRO SIMON — V. S.<sup>ta</sup> sabe não que tipo de interesses eram esses?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Era a influência política dos donos da Falcão e o nível de relacionamento que eles tinham na região, que eu não sei qual era. O fato é que, ao invés de haver a liquidação e a intervenção, houve uma liquidação ordinária sem nenhuma consequência.

O SR. PEDRO SIMON — O mesmo aconteceu com a Impitpur?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Era a influência política dos donos da Falcão e o nível de relacionamento que eles tinham na região, que eu não sei qual era. O fato é que, ao invés de haver a liquidação e a intervenção, houve uma liquidação ordinária sem nenhuma consequência.

O SR. PEDRO SIMON — O mesmo aconteceu com a Impitpur?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Impitpur foi um problema extremamente político. É comum nos grandes conglomerados, quando saem autoridades do Banco Central, convidarem essas autoridades para exercerem a função de direção nestas grandes empresas. No caso do Grupo Ipiranga, um ex-Diretor do Banco Central, era diretor dessa empresa de turismo. Com a intervenção, ele ficou inabilitado. Como inabilitado, ele não poderia assumir a direção de um Banco de Investimento do Rio Grande do Sul. Então, o que ocorria? Precisava que o problema da Impitpur ficasse resolvido, para que essa inabilitação caísse. Então, foi feita a absorção da Impitpur com a qual eu não tive nenhum prejuízo, porque foram



criados os mecanismos de compensação e o ex-Diretor do Banco Central assumiu o Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON — É por esta razão, ou qual é a razão, porque eu não consigo entender, porque que entra aqui o BANRISUL. V. S<sup>a</sup> afirma que além dos 15 milhões de dólares devido ao Banco Central, resultante de uma operação 63 ilegal, foi através de uma firma criada pelo Sr. Roberto Laureano para injetar recursos na corretora, de 1 bilhão e 320 milhões devido à GEROF, de 140 bilhões ao BANESPA; e de cerca de 450 milhões de rolagem de cheques sem fundo com o Banco do Rio Grande do Sul. Como entra o Banco do Rio Grande do Sul nesta jogada?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A operação de o-  
pen, qual é? V. Ex<sup>a</sup> aplica num dia e recebe, por opção sua, o dinheiro no dia seguinte com a remuneração de um dia. Então o que ocorre? Por gestões, por influência e por força política, o BANRISUL aplicava, diariamente, 500 milhões na Corretora Laureano, que pagava com cheque sem fundo. Como este cheque iria ser devolvido por estar sem fundo, o BANRISUL tornava a aplicar. Até que, num dia, os 100 milhões de cheques sem fundos que iriam ser devolvidos para o BANERJ, que não havia mais condições do Governo passar dinheiro, porque toda a imprensa estava dentro do assunto, o que ocorreria? O cheque voltaria, e eles não poderiam mais aplicar. Então, nesse desespero eu encontrei o Dr. Schinato na antessala do Dr. Meireles, desesperado com os 20 anos dele de vida profissional em risco. E, se houvesse intervenção na Laureano, ele provavelmente estaria sendo responsabilizado por uma aplicação absolutamente anormal de conviência, onde não havia lastro, onde não havia nenhuma forma de ressarcimento do Banco do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON — Mas que origem, que causa fez o Banco do Rio Grande do Sul entrar nessa operação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A interferência governamental, a interferência do poder, a pressão do poder, a influência política, a solicitação de alguém muito poderoso que disse ao BANRISUL para aplicar na Corretora Laureano diariamente no open. E aplicava diariamente no open.

O SR. PEDRO SIMON — Porque o Banco está falido lá no Rio Grande, foi a pior época que ele viveu e ele estava aplicando 500 milhões aqui e estava quase fechando lá no Rio Grande do Sul.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — E quem liquidou a posição do BANRISUL fomos nós quando assumimos.

O SR. PEDRO SIMON — A primeira operação que V. S<sup>a</sup> analisa, quando entrou no início dessa corrente, que terminou como terminou, foram 50 milhões, que V. S<sup>a</sup> serviu de ponte para a Laureano. Isso é uma operação normal? Estão acostumados a fazer?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Absolutamente anormal. Mas fica dentro desse mesmo contexto que eu disse a V. Ex<sup>a</sup> da necessidade das grandes empresas, notadamente aquelas em desenvolvimento, terem um relacionamento cordial com o Governo. O Governo precisava ser atendido. O Governo não tinha mais como passar dinheiro para a Corretora. Fizeram-nos de ponte e passaram o dinheiro para a Corretora e foi uma experiência que não teve o menor incidente. Eu nem vi esse dinheiro. Quer dizer, foi passado pela financeira, foi para a Corretora Laureano e foi pago e não me deu o menor problema.

O SR. PEDRO SIMON — Sim. Não lhe deu o menor problema...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim.

O SR. PEDRO SIMON — ... mas a nível de operação...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É de absoluta ilegalidade. Porque eu não pedi dinheiro emprestado, não precisava do dinheiro na época, e se o Sr. verificar o documento que está aqui, o Sr. verifica que o meu limite era 37 milhões e 500 e eles tiveram que dar um extralimite de 12 milhões e 500, que não está neste documento mas está

apenso, aqui, neste extralimite de 12.500 para poder atender à Laureano.

O SR. PEDRO SIMON — Agora, lá pelas tantas, o Sr. muda a linguagem; no início V. S<sup>a</sup> dá a entender que lhe chamaram e V. S<sup>a</sup> argumenta que interesses recíprocos, uma grande empresa... mas, lá pelas tantas, V. S<sup>a</sup> disse que ficou acuado pelas pressões violentas que sofreu.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O problema é o seguinte: eu tive uma experiência...

O SR. PEDRO SIMON — É termina dizendo que, acuado pelas pressões que sofreu, terminou caindo numa armadilha.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu vou explicar e V. Ex<sup>a</sup> vai entender.

Veja bem; eu tinha tido algumas experiências de grande porte já com o Banco Central. Quando nós absorvemos o Rei da Voz, que o ilustre Senador João Calmon, na época em que atuava muito no Rio de Janeiro, há de se lembrar que o Rei da Voz era uma das empresas de maior expressão no Rio. E, a dívida do Rei da Voz estava concentrada no Banco Ipiranga. O Rei da Voz não tinha mais condições de sobrevivência. As indústrias me convocaram para absorver o Rei da Voz, porque eles tinham interesse na manutenção dos pontos do Rei da Voz como distribuição de produto. Eu absorvi o Rei da Voz, fazendo uma grande composição em que participaram as indústrias, participou o Governo do Estado, financiando o débito do ICM atrasado e absorvemos o Rei da Voz. E tinha uma operação 63, que esta não dava para compor. Muito bem, no percurso do desenvolvimento dessa operação, o Banco Ipiranga sofre intervenção. Eu passei a lidar então com quem? Com o interventor, passei a lidar com o Banco Central.

Era a operação de maior vulto no Banco Ipiranga e ela correu e fluiu sem nenhum incidente. O meu comportamento foi irretocável. Na época, o liquidante foi o Dr. Ivo Barroso — se V. Ex<sup>a</sup> quiser anotar e quiser indagar do Dr. Ivo Barroso qual foi o meu comportamento neste episódio, seria importante como subsídio. Então, correu uma operação de maior vulto na época, porque era a maior empresa no Rio, fluiu normalmente. Afivei a necessidade de resolver o assunto da Impitir. O Dr. Ivo me trouxe a solicitação da Diretoria do Banco Central. Eu assumia a Impitir e eles, em contrapartida, me passaram a 63, que é uma operação danosa de risco, correndo uma desvalorização do cruzeiro. Passaram para uma operação em cruzeiros os juros subsidiados e, eu assumi a Impitir. Pouco depois vendi, porque não era um negócio afeito a mim. Então, não sei se o Sr. está satisfeito... Ah! O Sr. me disse que eu estava acuado. Eu vou lhe dar a resposta porque eu estava acuado. Perdão.

É o seguinte: eu tive três experiências com o Banco Central, sem nenhum tipo de incidente; a Corretora Falcão, essa passagem de dinheiro para a Laureano e os assuntos do Rei da Voz na Ipiranga.

O definitivo erro da minha vida foi aceder, em condições semelhantes aos 50 milhões, e emprestar os 180 milhões, que eu relato com detalhes; o Sr. verifica que os vencimentos da cambiais atingiu um valor de 300 milhões. O patrimônio líquido da Financeira era 600 milhões. Então, veja o Sr., eu estava reduzido a 50% do meu patrimônio líquido.

A norma de financiamento do Banco Central, na época, era doze vezes o capital e reservas. Se eu tivesse um prejuízo de 50% do meu capital e reserva, significava que eu teria que reduzir do meu financiamento 50%, ou seja, eu paralisaria totalmente o financiamento da BRAS-TEL.

Não sei se satisfiz V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PEDRO SIMON — Aqui, no tópico 36, do seu depoimento, V. S<sup>a</sup> assinala: "resta ainda, a respeito desse tópico, uma indagação fundamental: como puderam as autoridades concordar com que o empresário, que mal possuía em caixa uma disponibilidade adicional de 50 milhões de cruzeiros, e para quem o Banco Central estava naquele mesmo dia concedendo uma ajuda financeira, assumisse um passivo da ordem de 55 milhões de dólares? De onde esperavam esses Srs. que saísse esse dinheiro para fazer a cobertura de tal furo? Seria interessante que essa egrégia Comissão indagasse dessas pessoas como imaginam que isso seja possível".

Não lhe parece que aqui foi uma operação e quem recebeu sabia que não iria pagar e quem deu sabia que não iria receber?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, eu não tenho o direito de lhe fazer perguntas. Veja bem, eu não tinha outra opção nesse momento a não ser assumir a Corretora Laureano, senão eu quebrava junto.

Veja bem V. Ex<sup>a</sup>: eu raciocinei da seguinte forma: o problema Laureano, o Governo se empenhou ao máximo, para que ele não viesse à tona. O raciocínio que eu tive, é que eles criariam efetivamente, como eles estiveram prestes a criar no assunto da Delfin, os mecanismos de compensação indispensáveis, para que eu não fosse atingido. E o Senhor há de convir, por mais insensível e forte que seja o Ministro Delfin, ele deveria preferir que eu não estivesse sentado nesta Comissão de Inquérito. O que fálhou e não sei exatamente por que razões, houve algum corte que impediu os mecanismos de compensação, que me devolvessem aquilo que eu tinha investido, porque senão não teria havido problema, os prejuízos que a Laureano deu já estariam assimilados e o assunto estaria resolvido. V. Ex<sup>a</sup> há de ter acompanhado inúmeras, uma infinidade de absorções de empresas menores por empresas maiores, em que, obviamente houve esses mecanismos de compensação.

O SR. PEDRO SIMON — Em várias entrevistas V. S<sup>a</sup> tem afirmado que obteve a promessa de vantagens por parte das autoridades, para que assumisse o controle da Corretora Laureano. Na verdade, quais seriam essas vantagens?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador, não seriam propriamente vantagens, seriam mecanismos de compensação para utilizar o termo do próprio Ministro Delfin.

O SR. PEDRO SIMON — Pois é, é uma linguagem técnica — vamos traduzir para linguagem popular.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu vou tirar da linguagem técnica e dando um exemplo do que tinha ocorrido antes comigo. V. Ex<sup>a</sup> veja o seguinte: — vou citar um exemplo do que ocorreu comigo; havia uma operação 63 no grupo Ipiranga, havia o interesse do Governo em reabilitar um diretor do Banco Central. Eu estava com um prejuízo numa 63, eventualmente, com uma desvalorização da moeda. O que houve? Eu comprei a Empitir e transformei a operação 63 em operação em cruzeiros com uma compensação de juros subsidiados. Foi feita a compensação, foram criados os mecanismos de compensação.

Se V. Ex<sup>a</sup> verificar, vai ter a oportunidade de analisar no assunto da Crédito, que eu depusitei nesta egrégia Comissão, os Senhores vão verificar o quê? Para eu absorver todo o passivo da Crédito, foram-me dados 10 anos, 5 anos de carência a 60% de correção monetária. O que ocorreu? Foram criados mecanismos de compensação, para que fossem compensados os prejuízos assumidos.

O SR. PEDRO SIMON — Quais seriam as autoridades do Governo, que tinha autoridade para criar esses mecanismos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Notadamente o Sr. Ministro Delfin Netto.

O SR. PEDRO SIMON — É do meu conhecimento que, em 1980, manuseando a matéria, antes do Senhor assumir o controle da Laureano, a sua financeira obteve um limite extra para aumentar o volume dos seus financiamentos. Esse limite, ao que consta, não foi examinado pela fiscalização do banco. Fazia parte dessa compensação, para aquisição da futura Corretora Laureano, que essa fiscalização não existisse?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Esse caso não esteve vinculado diretamente. Eu já tinha prestado serviços ao Banco Central, a minha empresa estava em franco desenvolvimento, as minhas rendas crescendo e nós estávamos dentro do limite dos 40% de expansão. Então eu pleiteei, pelos serviços que já havia prestado, um aumento de limite — porque foi-me concedido o aumento de limite, em função de Falcão, em função de Ipiranga, em função de Rei da Voz e em função da própria influência que eu tinha junto à autoridade, porque era uma pessoa conhecida.

O SR. PEDRO SIMON — E aí suspenderam a fiscalização.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, não suspenderam a fiscalização, aí não é um problema de fiscalização, Senador, não tem nada a ver com fiscalização. Não foi consultada se deveria — porque isso é uma exceção, é um benefício, nós estávamos com a nossa vida perfeitamente regular. O que ocorreu foi o seguinte: se o Senhor tinha o direito de aumentar 40, eu conseguia líquido comum, o direito de aumentar 60, 70, 80% sobre o ano anterior. Não é problema de fiscalização, de irregularidade, é um problema de desenvolvimento, de possibilidades de crescimento de negócio; não tem nada a ver com a fiscalização especificamente — apenas ela não foi ouvida.

O SR. PEDRO SIMON — Em maio de 1982, o Senhor teria obtido a suspensão da fiscalização na sua empresa por um período de 90 dias. Essa informação chegou aqui através do Senhor Deli Borges. Ele disse que apresentou uma versão — ele apresenta uma versão de que o Senhor teria, primeiro, tentado junto a ele obter esse favorecimento, quando ele lhe orientou no sentido de que apresentasse o pedido por escrito, que ele o submeteria ao Diretor Wey. Corresponde essa versão?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorre é o seguinte: há sempre um nível hierárquico, sempre prudente de ser obedecido, porque as pessoas têm suscetibilidade, têm as suas vaidades, têm os seus problemas de ordem pessoal. Então eu sempre achei de boa norma, por uma forma conveniente de ação, embora tivesse o acesso direto ao Dr. Wey, Dr. Langoni, Dr. Meireles, sempre passar pelos trâmites normais do banco, porque era uma deferência conveniente. Então, eu, antes de ir ao Dr. Wey, sempre procurava o Sr. Deli — que era a pessoa adequada para o assunto e o assunto sempre era transferido para as autoridades superiores.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Hermann Wey foi o último Presidente do grupo Ipiranga, e V. S.<sup>a</sup>, vez por outra, mencionou a compra da Impituv. Quando é que se deu essa transação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Só vendo aqui no documento, mas deve ter-se dado há 7 anos, a mais tempo talvez, há uns 10 anos. Só vendo o documento.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Wey teve participação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não teve participação nessa negociação.

O SR. PEDRO SIMON — Não teve participação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Diretamente não teve participação, nem eu tomei conhecimento. Passei do assunto diretamente com o interventor que se dirigia aos diretores do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — O seu relacionamento com o Sr. Wey?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Até à data do rompimento sempre foi muito cordial e amistoso. Para o Senhor ter uma idéia, quando foi tratado o assunto da Delfin, para que me fosse vendida em condições que o Senhor vai verificar aqui pelo documento que eu deixo em poder da Comissão, ele me disse: o parecer não vai ser de 10, vai ser 2.000% — ou seja, o endosso absoluto, total e completo para a compra da Delfin, o que me daria os tais mecanismos de compensação.

O SR. PEDRO SIMON — E o seu relacionamento com o Sr. Debone?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O relacionamento com o Dr. Debone, foi um relacionamento mais oriundo, porque ele era muito amigo de um diretor nosso, de um funcionário graduado nosso, Joel Tepir. E ele era ex-sócio do Dr. Wey no Banco APLIC, ex-diretor da área de mercado de capitais e eu tinha um relacionamento cordial, porque eu tinha um banco médio, ele tinha um banco médio e nós tínhamos um bom relacionamento.

O SR. PEDRO SIMON — E com o ex-Ministro Reis Veloso?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O relacionamento meu com o Ministro Reis Veloso foi absolutamente mu-

to formal, ele era sócio do Professor Michel Steve, que tem uma financeira no Rio de Janeiro. E eles montaram juntos uma firma de consultoria, uma firma de negócios e uma vez o Michel me propôs que se fizesse um curso entre os diretores da empresa, com a finalidade de elevação do nível do profissional, a figura proeminente deste curso foi o Professor Reis Veloso. Em determinada oportunidade, quando nós inauguramos uma imensa loja no Rio de Janeiro, o Michel disse a mim: "Convida o Professor Reis Veloso para ser o paraninfo da inauguração da loja, ele vai ficar muito feliz etc." Eu o convidei e se limitou a esse o meu relacionamento com o Ministro Reis Veloso.

O SR. PEDRO SIMON — Apenas, se fosse possível enumerar quais as empresas que, ao todo, V. S.<sup>a</sup> adquiriu, por solicitação das autoridades?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Existem duas fases absolutamente distintas. Todas as empresas comerciais, eu as adquiri sem nenhuma solicitação da autoridade financeira. Eu as adquiri, em função de ser um homem muito conhecido, de muito conceito no mercado de eletrodomésticos, porque eu desenvolvi o Ponto Frio, depois fiz a Brastel. E as indústrias me convocavam, e faziam composições de passivo com empresas em dificuldades, notadamente na época da política do Dr. Roberto Campos, Dr. Bulhões, em que eles tinham imenso interesse em manter os pontos de venda. Então as próprias indústrias, notadamente as multinacionais, faziam composições sem juros, a longo prazo. E a minha atuação era junto ao Governo Estadual, no sentido de compor o passivo do ICM. E o Sr. não conseguiria me apontar nenhuma dessas absorções; que tivesse dado o menor problema. Absorvi umas 15 a 20 empresas comerciais neste País.

O SR. PEDRO SIMON — O nome delas, por gentileza.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Lojas Par, em 10/71; Rei da Voz, em 1/72; Distribuidora Mercantil, em 7/80; São Paulo Artigos Domésticos, em 13-10-80; Fidaze em 2-12-80; Mundo dos Plásticos, 11/82; Comercial Industrial do Nordeste, 1/82 e Marcovam, em 12/82. Essas foram as empresas comerciais.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo é do meu conhecimento, V. S.<sup>a</sup> teria sido orientado, no sentido de apresentar uma proposta de compra da CRÉDITUM, correto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Certo. E foi apresentada e aceita, ilustre Senador.

O SR. PEDRO SIMON — E por que não se efetivou a transação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex.<sup>a</sup> ainda não tinha chegado à Comissão, e o que eu expliquei está no meu depoimento; a CRÉDITUM era uma empresa, cujo Diretor era o Dr. Álvaro Armando Leal. E a solução da problemática dela estava entregue ao Dr. Cibularis. Com o retorno do Ministro Delfim Netto, S. Ex.<sup>a</sup> determinou ao Presidente Langoni a solução deste assunto. Então, havíamos os tais mecanismos de compensação, que no caso da CRÉDITUM era 10 anos de financiamento, 5 anos de carência, 60% de correção monetária. Eu assumi os ativos, contra os passivos. E nesse caso é que eu ressaltei que tinha particularidade nos ativos da CRÉDITUM, uma participação acionária na COMEXPORT; e esta participação ficaria para o Dr. Álvaro Armando Leal. A COMEXPORT é a empresa que reduziu dos famosos assuntos das Polonetas.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. fez uma afirmativa, respondendo ao Deputado Suplicy, que o Sr. Álvaro Armando Leal poderia vir depor nesta Comissão, e o Sr. está convicto de que ele diria toda a verdade. Que elementos formam esta convicção em V. S.<sup>a</sup>? Há alguns fatos, por acaso, que indiquem, talvez, um desentendimento entre o Sr. Álvaro Armando Leal e o Sr. José Flávio Pécora?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que eu disse, Ex.<sup>a</sup>, foi o seguinte: Eu não disse nesta específica Comissão, nesta ou em qualquer outra. O que eu disse é o seguinte: Eu conheço bastante o Sr. Álvaro Leal, para saber o tipo de temperamento que ele tem. É um homem de tempera-

mento violento e desabrido. O Sr. veja como ele se referiu ao Presidente Langoni, chamando-o de moleque mentiroso. É um indivíduo violento, de reações intempestivas. Ele, se sentido acuado, só ele vindo à Comissão, só ele sendo questionado, só ele pressionado. Porque eu fiz um prognóstico, ele não vai agüentar por muito tempo esta posição, e um dia vai colocar a nu o Dr. Flávio Pécora, pelo que eu conheço dele. Eu estou convencido disso. Ao Ministro Delfim, não, porque ele tem uma fidelidade canina ao Ministro Delfim. O que eu disse.

O SR. PEDRO SIMON — Talvez o Sr. já tenha dito, e eu não estava presente no início, mas quando o Sr. sentiu as primeiras dificuldades, e foi buscar auxílio junto às autoridades, qual foi a primeira pessoa a quem o Sr. recorreu?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ao Flávio Pécora. Fui direto ao Gabinete dele, e de lá eu e ele fomos logo para o Palácio do Planalto.

O SR. PEDRO SIMON — Ao Dr. Delfim?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Onde estavam reunidos o Ministro Delfim, o Ministro Galvêas, o Presidente Langoni e o Dr. Meirelis. Eu saí de lá, com o Ministro Delfim já tendo nos autorizado a fazer o empréstimo. Porque fui pleitear de 14, e foi considerado por uma posição acauteladora, que eu levasse 25 bilhões de cruziros, ao invés dos 14, que eu pleiteava.

O SR. PEDRO SIMON — E a troca de que lhe deram esses 11 bilhões a mais?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Porque eles consideraram este tipo de operação, embora sendo feita num círculo bastante fechado, passa pelos menos, por 15 a 20 pessoas. Um grupo do nosso porte, passando por 15 a 20 pessoas, do segundo a terceiro escalões do Banco Central, porque há autorização, há emissão, há o crédito em conta, há a nota promissória, que se faz, há a troca de correspondência, há sempre uma pessoa de absoluta confiança de um deles, a que conta, o outro conta. Isso fatalmente vaza no mercado. Então, eles prevendo o vazamento no mercado, e um desdobramento do problema, acharam por bem, fornecer mais do que a necessidade de caixa do dia.

O SR. PEDRO SIMON — V. S.<sup>a</sup> afirmou, também, ao Deputado Suplicy, que existem cerca de 300 casos; eu não entendi direito, se de intervenção, ou que mereciam intervenção.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. O que eu disse, é que nos 300 casos, entre intervenção e liquidação, nenhum deles, neste País, recebeu o tratamento que foi me dado. O Sr. verificará que todos os intervidos, cujas liquidações terminaram, todos estão prósperos, ricos e felizes. Por quê? Porque em nenhum deles, o Sr. viu um reação. E em nenhum deles o Sr. verificou que foi parar na polícia. Em nenhum deles, o Sr. viu um Procurador da República acompanhado. E o Sr. em nenhum deles, viu que fosse para a justiça, antes de terminarem os inquéritos do Banco Central. O meu caso foi único. Por quê? Porque eu reagi.

O SR. PEDRO SIMON — Em que momento se deu esse rompimento, porque, me perdoe a franqueza, o Sr. era um homem em que o sistema financeiro depositava uma real confiança, a tal ponto que, nos casos mais difíceis, eles o chamavam, ou para pressioná-lo ou não, mas a verdade é que o Sr. terminava concordando. No primeiro caso, o de entrar com o dinheiro para salvar a Laureano, posteriormente, o Sr. diz que quando foi buscar de volta o seu dinheiro, eles lhe fugiam, todo mundo corria do Sr. e o Sr. estava apavorado, em busca de algum entendimento, e não encontrava ninguém. Aquelas portas que lhe abriam, que lhe eram fraternas, de uma hora para outra, todas estavam fechadas, e o Sr. tremendamente preocupado em buscar uma solução para o problema. De repente, lhe vão buscar em um jato particular, e lhe trazem ao Banco fechado, só um andar claro, onde estavam as altas autoridades, e termina o Sr. adquirindo a Laureano. O que é que há? Algo soa de uma maneira um pouco estranha, exatamente esse fato. O Sr. adquiriu uma série de empresas, o Sr. é o primeiro que diz que as adquiriu de forma normal, tranqüila, havia dificuldade, havia problema, havia abertura das perspecti-

vas, a transação era feita, mas de repente o Sr. é encostado contra a parede. Primeiro, servia apenas de ponte para 50 bilhões, que não passaram pelo Sr. apenas passaram pelo Sr., foram diretamente para ela. Segundo, o Sr. entrou diretamente na operação. Terceiro, o Sr. adquire a Laureano.

Esta intimidade, ainda que lhe coagindo, como o Sr. nos diz, mas, desta intimidade para a posição de radicalização, qual foi o fato determinante que iniciou esse novo tipo de comportamento do Sr. com relação às autoridades e das autoridades com relação a V. S<sup>a</sup>?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. aponta uma imensa incoerência. Então, eu vou tentar colocar, expor que não existe incoerência, existe um erro definitivo na vida de uma pessoa pelo qual eu estou pagando de uma forma que acho que poucas pessoas suportariam.

O SR. PEDRO SIMON — Ter adquirido a Laureano?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu vou lhe dizer. Não por ter adquirido a Laureano, foi no dia que eu acedi em emprestar os 180 milhões à Laureano. Este foi o meu dia definitivo. E por que eu emprestei? V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas V. Ex<sup>a</sup> talvez não esteja afeito ao comércio, às finanças, não sei exatamente... houve dois aspectos distintos na minha vida: um o lado comercial, poucas pessoas foram tão bem sucedidas, neste País, como eu fui no comércio. Eu levei uma empresa, como o Ponto Frio, a ser líder no mercado, peguei duas empresas pequenas e transformei-as na maior do mercado deste País. Isto é indiscutível.

Algumas vezes, nobre Senador, empresas, como uma empresa próxima ao seu Estado, a Refrigeração Paraná, eu salvei algumas vezes de situações intranponíveis, porque as multinacionais, que praticamente tinham o domínio total da fabricação de geladeiras neste País, em épocas de crise em que a Refrigeração Paraná não tinha mais depósito onde colocar geladeiras, eu comprava 15, 20 mil geladeiras, não por eu ser bonzinho, mas porque faziam um bom preço e porque era altamente inconveniente eu, o maior distribuidor de eletrodomésticos do País, ficar na mão da Brastemp, que já era dona da Brastemp, da Consul e da marca Frigidáire, chamo o testemunho do Dr. Sérgio Prosdócimo, Presidente da Refrigeração Paraná, se isso não aconteceu algumas e algumas vezes. O próprio Dr. Nestor Bérnago, quantas e quantas vezes eu comprei milhares de dormitórios dele, para tirá-lo de situações difíceis. Então, essa foi uma época definitiva e da qual muito me orgulho na minha atuação comercial. Essa foi uma fase em que a indústria depositava uma incondicional confiança em mim e fui absorvendo essas empresas criadas e facilitadas pelas indústrias. Este é um ponto.

O segundo ponto, a parte financeira: na parte financeira eu tive três experiências bem sucedidas com o Banco Central, conforme enfatizei. O meu erro foi quando fui chamado a Brasília, Sr. Senador, e eu ainda tentei negociar, tentei fazer com que as coisas ocorressem em um mesmo ato, mas se eu não ficasse com a corretora Laureano, eu quebrava junto. O meu erro não foi ter comprado a Laureano, foi ter emprestado os 180 milhões, que representavam 300 milhões de resgate de letras de câmbio, que representavam 50% do meu patrimônio líquido da financeira. No caso da Laureano, não havia mais o que fazer, eu podia tentar barganhar, podia tentar fazer o melhor negócio, mas não havia mais o que fazer, ou comprava ou quebrava, e eu tinha convicção de que o Ministro Delfim tinha nítida consciência da responsabilidade e das conseqüências que ocorreriam, como de fato ocorreu.

O SR. PEDRO SIMON — O seu erro foi o anterior, foi de 180 milhões de empréstimo. E aí, por que foi feito o empréstimo? O que o Sr. esperava obter de vantajoso naquele empréstimo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. veja bem, Sr. Senador, um Ministro do Planejamento, a suprema força deste País no setor econômico, um Ministro da Fazenda, um Presidente do Banco Central — é evidente que a experiência anterior tinha sido de 1/3, mas que não tinha me dado nenhum tipo de problema — em que essas autoridades supremas asseguraram que o Sr. vai ter o seu dinheiro de volta, em que o Presidente Langoni assegurava que eu teria a garantia do Governo — eu aprendi, pelos

meus maiores, que se deve respeitar os professores, os pais e as autoridades — e além do mais eu achava óbvio, eles não podiam me deixar na estrada, porque as conseqüências seriam terríveis, como o tempo demonstrou que foram, pela não compensação, por não terem criado a tempo os mecanismos.

O SR. PEDRO SIMON — Quando o Ministro Delfim fez o Sr. entrar com 180 milhões, não sei se é isso que eu entendi, V. S<sup>a</sup> acha que ele já sabia que ia estourar mais adiante?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, eu tenho convicção absoluta de que houve algum fato que não está esclarecido, que eu não consigo entender, mas que nele fatalmente estará envolvido o Presidente Langoni, que impediu que fossem criados estes mecanismos de compensação, porque o Ministro Delfim é frio, é objetivo, é inteligente, é capaz demais para ter deixado estourar um problema desta ordem. Por algum acidente, eventualmente até de ordem política, que fugiu ao controle dele, ocorreu. Porque, se o Sr. verificar pela documentação aqui, da Delfin, nosso Banco passaria a ser um banco de porte médio para grande, nós já tínhamos uma grande performance, eu receberia 70 bilhões de cruzeiros, eu receberia cento e poucas agências bancárias. O Sr. há de convir que seria a consolidação absoluta e total do meu grupo.

O SR. PEDRO SIMON — Esta é a vantagem que o Sr. viu em 180 milhões?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não vi especificamente esta, eu tinha a convicção de que o Governo criaria um mecanismo de compensação. Essa por acaso foi a Delfin, que demorou a chegar, como outra qualquer que aparecesse, era uma questão de oportunidade, não ficou definida qual seria.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer que, quando houve os 180 milhões, o Dr. Delfim estava convicto de que era uma operação que iria adiante. Mas, quando lhe chamaram para incorporá-la, af eles sabiam que iria para o brejo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Deixa eu deixar nítido para o Sr.: o que eu disse ao Sr., Ex<sup>a</sup>, foi que o meu erro não foi quando comprei a Laureano, foi quando emprestei 180 milhões. O que eu disse é o seguinte: o Sr. Presidente Langoni tinha assegurado que o Governo se responsabilizaria pelo pagamento. Então, numa determinada noite, o Ministro Delfim me chamou e eu fui para Brasília, essa estória todo mundo conhece. Muito bem. Eu estou convencido de que, no dia 10 pela manhã, quando eu fui ao Palácio do Planalto e conversei com S. Ex<sup>a</sup>, falei com Dr. José Flávio Pécora, e ele disse: — "Paim, pode assumir que eu crio os mecanismos de compensação". Eu tenho certeza absoluta que ele estava sendo sincero, não porque ele seja bonzinho, que gostasse de mim, nem nada disso, e porque tinha acabado de ser resolvido um monstruoso escândalo. Ele não podia desconhecer que 55 milhões de dólares podiam cair do céu.

O SR. PEDRO SIMON — Esse foi o equívoco de V. Ex<sup>a</sup>: imaginar que alguém é sincero querendo resolver escândalo. Aí é que complica.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Como?

O SR. PEDRO SIMON — Alguém ser sincero e querer resolver um escândalo. Quem quer resolver escândalo não pode usar de sinceridade. Se fosse usar de sinceridade, deixaria vir a público.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Senador, o Sr. é um Senador da República, eu era um comerciante e um pequeno homem de mercado financeiro. Eu tinha um relacionamento com o Sr. Pécora dos tempos da GE, ele tinha uma conjugação de interesses comigo muito grande, quer dizer, foi na presença do Sr. Pécora, eu não poderia imaginar, como até hoje eu não imagino, eu continuo considerando que houve alguma coisa que interpsôs a solução que o Ministro não conseguiu cumprir, por algum fato que eu desconheço, mas o Ministro Delfim não teria deixado acontecer isso que ocorreu. E a prova está em que, mesmo depois de todos esses acontecimentos, eu ainda sou procurado pelo Dr. Álvaro Leal, com todos os

constrangimentos que os meus pronunciamentos fizeram, ele veio me procurar em nome do Ministro Delfim, para buscar uma solução de mercado em troca dessa carta, que eu não assinei.

O SR. PEDRO SIMON — É claro que eles procuraram em busca do seu silêncio...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em busca do meu silêncio.

O SR. PEDRO SIMON — Encontrariam uma fórmula, um entendimento, desde que o Sr. passasse de falar?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. Afrásio e o Dr. Álvaro Leal disseram: — "isso não tem mais sentido, precisa ser dada uma solução de mercado". E obviamente poderia ter sido dada uma solução de mercado, que os ativos se realizassem e que os credores fossem ressarcidos.

O que está havendo? Está havendo uma extrema penalização acima de tudo para os investidores dos credores, porque até hoje não foi realizado nenhum dos meus artigos. Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para dizer o seguinte: eu estou falido nas minhas empresas comerciais, um dos homens de maior conceito do ramo, o Sr. Onofre, da Onogás, de quem eu me orgulho ser amigo há muitos anos, com todos os riscos de alguém se aproximar de mim, vai realizar esta semana uma associação comigo para reerguer a Brastel. Esse tipo de comportamento de um homem de quase 60 anos, com extrema vivência, não faz se não houver confiança, porque ninguém é ingênuo, notadamente um homem bem sucedido, rico, próspero, faria um negócio comigo nas condições atuais.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. se referiu a mim como um homem que não está ligado a esses problemas...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu desconhecia...

O SR. PEDRO SIMON — Não há nada de mais nesse sentido. Mas eu lhe digo com franqueza que V. S<sup>a</sup> levanta no ar um problema: algo aconteceu entre a sua conversa com o Dr. Delfim e os fatos que vieram depois. O que aconteceu V. S<sup>a</sup> não tem idéia?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não tenho idéia.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer, S. Ex<sup>a</sup> ia cumprir direitinho as promessas feitas, pretendia...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ele não tinha outra saída, Sr. Senador.

O SR. PEDRO SIMON — Correto. E os negócios terminaram por aparecer.

O que faz com que termine V. S<sup>a</sup> sendo saco de pancada dela, o fato de falar?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se o Sr. me permitisse, eu estenderia um pouquinho mais...

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorre? Quando o Sr. sofre um impacto desses, o Sr. primeiramente fica perplexo, o Sr. fica evidentemente atônito e fica surpreendido e imobilizado pelos acontecimentos.

Peços níveis de relacionamento que eu tinha com as autoridades, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que eu jamais poderia esperar a indiferença de todos, e houve a total, a completa indiferença de todos. Durante 60 dias, eu fiquei na expectativa de que houvesse algum tipo de comportamento como nessas idênticas outras 300 intervenções, uma solução de mercado. Durante 60 dias não houve. E por que eu atribuo não ter havido? Pelo nível de comprometimento que as autoridades tinham comigo e um comportamento generalizado. Eu não tenho absolutamente que criticar os 300 outros liquidados, os outros 300 intervenidos. Durante 60 dias eu fiquei na expectativa de que houvesse alguma coisa, af passaram a liquidar as empresas superavitárias. Fizeram desfiles na Avenida Rio Branco com o meu retrato, me chamando de ladrão...

O SR. PEDRO SIMON — Quem fez?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não posso precisar. Mas eu fui alvo de todas as espécies de humilhações que uma pessoa pode passar e nenhuma reação, nenhuma palavra de ajuda. Então, eu resolvi e me determinei a

reagir, dessem as conseqüências que dessem. E a partir desse momento, do meu primeiro depoimento espontâneo feito por antecipação à Comissão de Inquérito, daí eu me determinei a não ceder em mais nada e a verdade dos fatos ser colocada, e obviamente o poder recrudescer de forma multiplicada contra mim.

O SR. PEDRO SIMON — V. S.ª há de convir que perante esta Comissão o depoimento de V. S.ª é da maior importância. Nós, Senadores e Deputados, de modo especial os Senadores desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que têm a responsabilidade de levar adiante, vamos buscar e tentar buscar o esclarecimento desses fatos. Talvez até amanhã, ou depois, se consiga a presença de V. S.ª com um dos nomes citados aqui, que envolve essa série de fatos referidos por V. S.ª

Eu francamente me ponho a pensar na gravidade da afirmativa feita por V. S.ª o seu conteúdo fundamental. V. S.ª era, nesse mundo financeiro, o preferido da corte, o homem com quem tinham o maior relacionamento, a maior intimidade, iam buscavam, apresentavam as boas propostas e as más propostas, seria o caso da Laureano, de repente a coisa não deu certo, a Coroa cai toda em cima de V. S.ª e V. S.ª é apresentado como o grande responsável por tudo que aconteceu até aqui.

Parece-me muito importante nós analisarmos dentro do seu conjunto, essa realidade. Eu acho que V. S.ª apresenta uma série de fatos e os analisa no ponto de vista de um homem no mercado financeiro, de um homem de finanças, mas que, na verdade, a nível dessa Comissão, uma série de irregularidades, eu diria mais, uma série de ilícitos dos mais graves foram cometidos por parte das autoridades deste País. Em alguns casos V. S.ª refere que foram feitos, a lei não foi cumprida, mas não caberia a V. S.ª zelar pelo cumprimento da lei, e assim fazendo a operação era efetuada.

Eu acho que esses fatos aqui deverão levar a Comissão à busca dessas pessoas que foram chamadas, aliás, eu acredito até que é um direito que essas pessoas que foram envolvidas têm de virem, até independente de serem convocadas, de se colocarem, de exigirem por escrito, virem à Comissão para buscar a possibilidade de se esclarecer esses fatos, que são realmente estardofantes, porque envolvem tipos de ação com relação a um órgão tão importante como o Banco Central, autoridades tão importantes como o Ministro da Fazenda, como o Ministro do Planejamento, que, na verdade, se têm esse tipo de comportamento com relação a esses casos, na verdade, que tipo de comportamento devem ter os outros casos que nós conhecemos, conhecidos como a série de escândalos que se multiplicaram por este País a fora?

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que as pessoas — eu faço em forma de requerimento, em nome do meu partido — cujos nomes foram citados como envolvidos nos acontecimentos, pelo depoente, nós devemos analisar e, repito, não apenas devemos convocá-las para depor, mas acredito que, mais do que uma obrigação nossa, convocá-las para depor, é até um direito delas de virem aqui exporem o seu pensamento, a sua posição, a sua versão sobre esses fatos que aqui foram apresentados.

Mas eu perguntaria a V. S.ª: como sente a situação de quase trinta e cinco mil pessoas que confiaram suas poupanças em letras da Coroa? Acredita que possam ser resarcidas de que maneira?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Senador, pelo projeto do Dr. Maurício Cibulares, que eu imagino que não seja a única forma de se ressarir, era o Governo ter um comportamento absolutamente objetivo, e isento dos ódios e isento efetivamente do radicalismo em que estamos colocados, a minha posição de um lado e o Governo do outro, e que tivesse uma posição absolutamente objetiva. Nós tínhamos um banco absolutamente superavitário. Nós tínhamos todas as empresas superavitárias. Nós temos um imenso patrimônio econômico que nos pertence, embora com os seus bens indisponíveis. Por que não realizar de forma objetiva? Deixem os ódios para mim, jogados sobre mim, mas que se venha a ter. Quer dizer, eu vou mover ações contra o Banco Central, porque não tem cabimento a liquidação do Banco Comercial, como não teye cabimento a liquidação da Coroa Corretora de Fortaleza.

Veja bem V. E.ª, nós estamos a um ano da liquidação. Não faltou empenho do Governo para destruir a Brastel e, apesar de todo o empenho, a Brastel, com a conti-

nuação de negócios concedida pelo Juiz, ainda é uma empresa, que consegue ser latente, que participa do mercado e efetivado esse negócio com a Onogás, V. E.ª há de ver que ela há de ressurgir como uma das empresas mais dinâmicas, mais atuantes, de maior nome, de maior prestígio deste País, por uma marca que era nacional.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado a V. E.ª.  
O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sr. Assis Paim, V. S.ª fez revelações de tal monta, de tal sorte graves em relação ao Governo que aí está que, no cansaço da escuta e no cansaço da espera, cheguei mesmo a imaginar que o Senador Daniel Krieger, uma reserva moral desta Pátria, teria ficado ruborizado no seu retrato, ali atrás. Que o Senador João Agripino igualmente haveria virado o rosto, porque de fato me custa acreditar e aceitar que, após tudo isso, não aconteça uma das duas hipóteses: ou que V. S.ª vá preso por tanta calúnia que tenha colocado; ou que pelas irregularidades em que eu próprio vi V. S.ª envolvido, e vi V. S.ª envolvido ao lado de altas autoridades da República, não haja a troca de Ministros, não haja a troca de altos funcionários e não haja, vou mais longe, a própria queda de um Governo, porque V. S.ª há de convir que é inacreditável, em qualquer ponto do planeta, que após tudo que está sendo arrolado, tudo que está sendo dito, nós acordemos amanhã da mesma maneira, V. E.ª na sua casa, o Sr. Delfim Netto na China, de volta para o Brasil, o Presidente Figueiredo na China, ou no reino de Alice, de volta para o Brasil também.

Eu iniciaria, Sr. Paim, perguntando a V. S.ª se em algum momento V. S.ª beneficiou com dinheiro, e grosseiramente eu chamaria de propina, mas com dinheiro, alguma alta autoridade da república? E, se V. S.ª me permite um aditamento, e se quando? quanto? e os nomes das pessoas?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. E.ª eu acredito que tenha participado desde o início do meu depoimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Peguei boa parte do seu depoimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Deputado Eduardo Matarazzo Sulpy, que tem ágio de uma foram implacável e muitas vezes tem me criado extremas dificuldades, com as publicações, não de um depoimento, mas de uma conversa coloquial que tive com S. E.ª, em que narrei com detalhes o meu relacionamento com o Governo e disse que os benefícios diretos forma através do Sr. Alvaro Armando Leal, que obviamente tinha ligações absolutas, totais e completas com o Dr. Flávio Pécora, de forma incontestável. E disse aqui que a única vez que o Dr. Alvaro Leal falou, levantou o preço de uma prestação de serviços para ficar sedimentada a negociação da Delfin, ele me disse quando eu disse: "isso é alto demais, Alvaro". Ele me disse: "e a parte do Gordo?" Eu disse ao Deputado: "jamais o Ministro Delfim fez qualquer pleito". E posso até admitir, estou mais admitindo, que, pela imensa intimidade que ele tinha com o Ministro Delfim, ele utilizou esse argumento como valorização de preço. Eu jamais dei, jamais subornei uma alta autoridade deste País. Todos os meus negócios com o Governo foram, para usar os termos do Ministro Delfim, em que eu prestei serviços, em que tive, em contrapartida, os mecanismos criados de compensação, menos no assunto Laureano, que não houve tempo de serem efetivados esses mecanismos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — De fato eu refero o meu estupor. E acredito que alguma coisa tenha que acontecer de fato: ou o Sr. Delfim Netto deixa de ser Ministro amanhã, e para deixar de ser Ministro precisaria ele ser processado e, na minha opinião, a se compror isso, condenado e até mesmo trancafiado num cárcere, porque seria esse o lugar de quem comete tantos delitos, ou ele teria que provar a sua inocência, mas não se pode imaginar, sob nenhuma hipótese, que esse fato seja igual ao resultado de um jogo de futebol, que acabou o fato, acaba, por consequência, esse fato de gerar conseqüências. Eu imagino que o desdobramento teria que vir, porque eu quero acreditar ainda neste País.

Mas, Sr. Paim, eu entendo que, para fazer uma rápida análise do que teria sido o Brasil pós 1950, o Presidente Getúlio Vargas queria para o Brasil não mais e não menos do que uma via de capitalismo, um desenvolvimento

capitalista autonomamente nacional. O Presidente Castello Branco, com o romper do golpe de 1964, queria, com um projeto bem definido e bem claro, um capitalismo que se desenvolvesse, mas que fosse atrelado a diretrizes de fora do País de fora de nossas fronteiras.

As leis que foram propostas e que foram até mesmo editadas e aprovadas no Congresso sob a inspiração do Marechal Castello Branco, que tinha lá um projeto do qual eu discordava, mas que tinha um projeto, elas foram uma a uma sendo medidas, como a lei das SA, por exemplo, a lei do mercado de capitais. E a impressão que me deu é que os empresários tracionais aqueles que como Ermirio de Moraes, poderiam talvez se interessar pela participação nos negócios, se retiraram, se retraíram. E foi aberto o espaço, então, para que algumas aventuras, eu não digo que tivesse sido esse o seu caso, mas algumas aventuras, como Ronald Levison por exemplo fossem coroadas de êxito, na esteira de uma proteção que me parece deslavada oficial, e na esteira até da proteção legal, porque não é possível que se faça, num País onde a seriedade tem sido tão pouco levada a sério, nenhuma negociata de monta sem que se tenha uma lei montada casuisticamente para apoiar e sustentar as negociatas então.

Eu de fato teria um compromisso prioritário, não evidentemente com V. S.ª, muitos menos com o Governo que aí está, o Governo que eu desejaria apear do Poder, se pudesse, por qualquer meio, e uso a palavra, que é o único meio do qual eu disponho para chegar a esse fim. O meu compromisso basicamente, aqui, significa a luta pela restauração do princípio da moralidade pública, que significa um compromisso de apoio a todas as pessoas que investiram nas suas empresas e que até hoje, salvo engano, salvo redondo engano, estariam elas a esperar uma solução que não fosse simplesmente o não pagamento do que elas teriam direito, com a correção devida. Portanto, eu jamais estaria aqui para canonizar V. S.ª. Eu entendo que V. S.ª participou de fatos graves, foi coivente com fatos muito graves, que a mim me causam espécie e que não devem ser eles a nortear, não deve ser a reprodução de fatos como esses a nortear a caminhada do Brasil que eu desejo para o meu País. Mas entendo ainda que é muito mais grave a própria participação oficial em tudo isso. V. S.ª passou, pelo que compreendi, a ser alguém que o sistema usava para, em troca de alguns favores, e V. S.ª no O Estado de S. Paulo declara, no publicar do seu depoimento, que a vida não deixa de ser uma troca de favores, eu não sei se eu entenderia assim, mas ainda assim uma...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se V. E.ª me permite?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Pois não.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Isso está um pouco trucado, porque eu disse ao repórter o seguinte...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Ouço V. E.ª com muito prazer.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ...o relacionamento é sempre uma troca, o Sr. não estima uma outra pessoa se não receber em troca a estima, o Sr. não dá amor sem receber amor, o Sr. não empresta o dinheiro sem receber uma nota promissória. O que eu quis mostrar ao repórter do O Estado de S. Paulo é que no relacionamento, quer de negócios, de pessoas, há sempre uma troca.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sim, sim, agora, claro que as mercadorias é que variariam de entendimento do mundo para entendimento do mundo. No caso, eu preferiria que nós firmássemos um compromisso de não comportmos, não compactuarmos com o que teria sido proposto para V. S.ª, porque eu tenho impressão que tudo aquilo acabaria recaindo, de alguma maneira, sobre o contribuinte brasileiro, sobre o povo brasileiro. Este sempre perde, em todas as manobras que se armam, e as manobras que se armam no Palácio do Planalto são quase sempre manobras do tipo ratoeira, manobras em que o perdedor maior é sempre aquele que acaba, pelo trabalho, construindo o grosso da riqueza nacional.

Mas eu gostaria, então, de fazer lavar aqui o meu protesto, nessa consideração inicial, a respeito de um capitalismo marginal que se criou aqui. Claro que V. S.ª não teria outra saua, eu entendo muito bem, do que fazer a concessão, uma concessão atrás da outra. Uma

concessão atrás da outra que já, evidentemente, rebaixando o próprio nível da sua atuação empresarial, o que me leva a ter ainda mais ressentimento e mais urgência na luta para aparmos do Poder esse pequeno grupo que não é capaz de propor, não tem a nobreza de propor uma saída fora do capitalismo e não é capaz de propor sequer um capitalismo que seja algo com leis fixas, com regras minimamente respeitáveis pela opinião pública que o envolve. Eu faria a V. Sª uma pergunta: em seus depoimentos o Sr. afirma ter recebido assistência financeira no valor de 30 bilhões de cruzeiros. O Sr. poderia fazer uma sucinta prestação de contas, eu digo, de como esse dinheiro foi empregado? Do que resultou da aplicação desse dinheiro? 3 9

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se V. Exª me permitir apenas tecer considerações...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Com toda honra.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ...a respeito do capitalismo e de alguns empresários de grande porte, como o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, eu citei o exemplo de Nestor Bérngamo. Antes de eu vir a esta Comissão, o Sr. Nestor Bérngamo implorou, o termo é este Exª, implorou que eu não contasse os fatos da participação dele na solicitação da assinatura dessa carta que exige as autoridades de responsabilidade. Por quê? Porque ele tem a maior indústria de móveis deste País, ele daria a propriedade em dação, em pagamento, ele participou do acordo para salvar a empresa dele. V. Exª teria coragem, em um homem que luta 30 anos, que tem a maior indústria de móveis deste País, uma das maiores indústrias de móveis do mundo como corrupto e corruptor? Ele acreditou no milagre brasileiro, ele acreditou neste País, investiu neste País, e está aí irremediavelmente falido. O Sr. acha que um industrial que levou a vida inteira trabalhando e vê todo o seu império destruído, não faça esse tipo de concessão em benefício dos empregados, em benefício... não estou falando de mim Exª, estou falando de um industrial, que o Sr. escreva: vai quebrar. A maior indústria de móveis deste País é um orgulho para esse País, vai quebrar. Então, lhe agradeço a oportunidade de eu ter feito essa consideração.

Dois, seguinte os aportes financeiros dados pelo Banco Central foram para liquidar as posições de open market da corretora, ou seja, o Sr. tem duas opções no mercado financeiro: ou o Sr. paga a um investidor, ou devolve o papel. Obviamente a autoridade não queria que eu devolvesse o papel, porque eu quebraria. Então, o que ocorreu? Eles deram o dinheiro para que, no dia seguinte, fossem resgatadas as aplicações do open, tanto numa como noutra operação, porque há duas opções para o fechamento de uma operação de open, se o Sr. devolve o papel, o Sr. feriu a ética do mercado e, efetivamente, o Sr. não emitiu cheques sem fundos, mas o Sr. quebrou, porque o Sr. quebrou o princípio ético do mercado, porque quando o Sr. investe no open num dia, o Sr. investe sobre um papel, mas no dia seguinte o Sr. tem o direito ao resgate e, se o Sr. não resgata, o Sr. deixa de existir para o mercado. Então, foi esta posição que o Governo cobriu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Muito bem. Sr. Paim, o Sr., após comprar a Corretora Laureano e, ao que deparei também, a Laureano teria sido o ponto crucial, assim, da própria crise que envolveu a sua empresa, o Sr. conseguiu meios para absorver várias empresas, posso citar aqui algumas: a IPITUR, a Falcão, a Lanco, a Marcovan, um Banco Comercial, uma cadeia, se não me engano, de 30 lojas em São Paulo, a Brastel arroz com feijão, desenvolveu uma empresa de materiais de construção e se associou a um projeto de álcool no Espírito Santo. O Sr. poderia historiar, também, de maneira breve?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Apenas o seguinte, V. Exª faz a... — se o Sr. pudesse até me conceder a relação, eu iria apanhar, e daria por ordem cronológica.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Eu lhe digo, eu repito.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se o Sr. me desse a relação, seria até mais fácil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Ah, bom.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vamos dizer, o exemplo mais gritante é o banco. O banco foi comprado antes da Laureano, e eu vou lhe explicar as razões por que comprei o banco. Era um banco de pequeno porte, que eu dei a administração a profissionais extremamente competentes e que o levaram a absoluto sucesso. Por que eu comprei o banco e não tinha comprado a Laureano e não tinha nenhum tipo de problema? Comprei o banco por quê? Porque um papel, como eles chamam, tem muito mais credibilidade o papel que é ligado a banco e o meu propósito era terminar com a Coroa, que era uma financeira independente e criar uma financeira ligada a um banco. O banco, pela sua própria essência de imagem, é extremamente importante, e foi antes da Laureano.

A questão da associação de uma empresa de álcool no Espírito Santo é a seguinte: eu era minoritário nessa empresa. Se V. Exª tiver todos os dados, parece-me que tinha cerca de 33%. Essa empresa estava com projeto para ser aprovado e me foi trazido para que eu, entrando de sócio, exercesse o meu prestígio junto à autoridade, para que ele fosse aprovado, o que ocorreu. Eu tinha uma participação pequena e praticamente o que fiz foi exercer o trânsito que tinha, a facilidade de contatos, conforme V. Exª sabe, disso depende a aprovação e foi aprovado, porque os projetos de álcool são altamente financiáveis. A minha participação era pequena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — V. Sª, de fato, para mim, tem uma importância muito grande, na medida em que V. Sª é um empresário que, por uma razão ou por outra, está falando sem, como se diz na gíria, papas na língua. Está dizendo tudo que sabe e, Sr. Paim, isso me leva a me sentir encorajado a lhe fazer uma pergunta.

V. Sª conhece nomes de outros empresários, talvez até mais bem sucedidos com o Governo, cumprindo as suas promessas todas, que tenham, hoje, junto a essas autoridades: Sr. Pécora, Sr. Galvêas, Sr. Delfim, o mesmo trânsito que V. Sª tinha àquela época e que estejam processando negócios igualmente irregulares, como aqueles que V. Sª fazia à época em que desfrutava dessa intimidade com o poder?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Peço perdão a V. Exª Primeiro acho que as irregularidades básicas não foram cometidas por mim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Tenho a impressão de que é como o ato sexual. Ou a dois, ou não é um ato completo.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim. Perfeito. Mas há o estupro. (Risos.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sim. Mas V. Sª, então, se sentiu estupro pelo Governo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — No dia em que emprestei, no dia em que verifiquei, no dia em que eu senti que o Governo não me pagaria os 300 milhões e me levou a comprar a Corretora Laureano, sim.

V. Exª há de convir que sou um empresário. Não sou um pastor protestante. Não sou um homem de Deus. Foi-me oferecido um negócio no Espírito Santo, entrei com dinheiro devido. Entrei com a minha atuação e com meu trabalho. Entrei, e o negócio saiu. Acho que ficou nítida a minha posição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Entendo. V. Sª teria os grupos a nomear?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Com a mesma sinceridade que V. Sª tem...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar, Deputado, o seguinte: Na realidade, lidei muito no Ministério do Planejamento. Encontrei-me com dezenas de empresários que iam tratar dos seus negócios, dos seus interesses. Acredite V. Exª Primeiro, pela própria segurança que representariam essas dezenas de empresas, se eu soubesse, eu não as contaria. Não contaria porque seria uma leviandade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Seria, nessa altura, uma denúncia, creio. A denúncia não é uma leviandade, se bem fundamentada.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perdão. Acho que o empresário que está em dificuldade, como citei o caso de Nestor Bérngamo, e citei porque, obrigatoriamente, ele ficou envolvido no meu assunto, porque ele veio me trazer uma carta para eu assinar. Uma carta confissão. Caso contrário, jamais traria o assunto de Nestor Bérngamo a esta Comissão.

Quando V. Exª fala na Lenco Para S. Exª ter uma idéia, a Lenco era um pequeno negócio, no Engenho Novo, de bonecos de látex, há mais de quinze anos, que progressivamente foi crescendo. Consegui a concessão da produção dos bonecos de Walt Disney, Hanna Barbera. Minha terra é Vassouras. Isso é um artesanato. Começou a haver grande aceitação para esse tipo de bonecos. Mudei da oficina para uma fábrica em Vassouras. Dei milhares de empregos em que, basicamente, é um negócio extremamente simples, onde se empregavam milhares de pessoas. Não foi comprada depois da Laureano. Não foi nem comprada, foi criada, gerada e desenvolvida. Hoje ainda sobrevive, sobrevive e vive em Vassouras. E, apesar dos imensos problemas, estamos continuando a exportar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Finalmente, Sr. Paim, queria me reportar rapidamente à questão da DELFIN. V. Sª estava, creio que, tecnicamente, quebrado à altura em que se apresentou a possibilidade de comprar a Delfin. De onde viriam, então, os recursos para adquirir mais essa empresa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Viriam do BNH.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sim. V. Sª poderia historiar exatamente o episódio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estão aqui nos documentos, que deixo nesta egrégia Comissão, o seguinte: o que é o passivo de um crédito imobiliário? São os seus depósitos. Estou certo? Então, o que ocorreria? O passivo da Delfin ficaria na Caixa Econômica, ou seja, a posição de todos os depositantes. Essa posição de passivo, na Caixa, teria a contrapartida do BNH, por tanto, contabilmente, se fechava. Passivo dos depósitos das Caderetas de Poupança Delfin, graficamente o haver do BNH. O que ficava para mim? Era a compra dos ativos e V. Exª vai verificar pelos documentos, inclusive do Banco Central, que eu comprava os ativos em vinte e cinco anos, com oito anos de carência, com as vantagens de ter todas as agências da Delfin transformadas em agências do banco. Seria, efetivamente, o mecanismo de compensação que eu tinha direito a ter.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sr. Paim, sinto-me satisfeito com suas respostas e coloco a V. Sª que, na conclusão e voltando àquele jargão, que fomos obrigados a descer a ele ou até nos elevar a ele, não sei, jargão da questão sexual, insisto em que mais importante do que o que V. Sª tenha aqui colocado, V. Sª se referiu a documentos que, não sei se todos aqui ou alguns ainda em seu poder, mas documentos que, segundo suas palavras, na sessão da manhã, levariam à cadeia todas aquelas pessoas que, porventura, insistissem hoje em colocar V. Sª na cadeia. Até perguntaria, estão todos aqui?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estão todos aqui. Todos os documentos aos quais me referi estão aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Há outros? Há outros em seu poder?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Que vou reservar, porque há uma instrução toda de defesa patrocinada pelo Professor Heleno Fragozo, esperando as oportunidades.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Então, eu me despediria de V. Sª dizendo que temos aqui, com toda certeza, a crença de que neste País, neste Brasil hoje, o de mais importante que sua presença, que as suas palavras aqui, mais importante que a nossa própria presença aqui é um quadro que se deteriora à nossa volta. Temos hoje, repito, o que colocava no início, duas alternativas. Uma delas é, de fato, o Governo que aí está ser responsabilizado por todos os crimes, e esse crime é um crime escandaloso, imperdoável, esse que envolve o que eu chamaria o Escândalo da Coroa-Brastel. Ou conseguiriam eles milagre de provar que não há o envolvimento de autoridades e aí, minimamente, a coisa se passaria com a punição de

V. S<sup>ª</sup> No caso, primeiro, no caso da primeira hipótese, acredito até que seja, de fato, uma coerência, no regime que aí está, no Governo que aí está, a sucessão de escândalos uns atrás dos outros. Todos eles fazem com que nós acreditemos que o escândalo da Delfin-BNH já seja coisa de criança, após o que envolveu as suas empresas e após tantos outros que já têm, em seu conjunto, abalando a própria credibilidade, a própria moral desta Nação.

Crio, Sr. Paim, que, nessa história toda, envolvendo as suas empresas, envolvendo as regras do jogo, que levaram V. S<sup>ª</sup> a se relacionar da maneira como se relacionou com o Governo, o Governô que está aí na minha opinião, inteiramente apodrecido, inteiramente desmoralizado, inteiramente cadente, eu crio que, voltando ao jargão sexual, os grandes estuprados têm sido o povo brasileiro, e esses estão, de fato, farto das regras que têm sido jogadas aí.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza, para fazer as suas indagações.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Depoente.

Na realidade, pretendíamos nos ater a algumas perguntas de ordem técnica, face à complexidade do assunto que, por razões extremamente óbvias, não se esgota numa reunião desta. Isso seria muito breve, Sr. Presidente. Lamentavelmente, face ao depoimento e às colocações dos companheiros aqui presentes, resolvemos analisar, dentro do que o tempo permite, algumas questões que acho fundamentais. Acho que neste País há uma inversão de valores muito grande. O ônus da prova, agora, é do acusado, não é do acusador. Um cidadão pode assacar contra a honra alheia, principalmente se estiver protegido pelo mandato parlamentar e este acusado é que tem o ônus de trazer as provas que contrariam a afirmação do acusador.

O Banco Central do Brasil concluiu um trabalho, que será remetido à Comissão e que eu fui ao Banco Central pegar, digamos assim, ainda o primeiro e o segundo exemplares que saíram e estive dando uma lida agora, na hora do almoço, intitulado: "A Verdade sobre o Caso Coroa/Brastel". No meu entendimento, este relatório vai esclarecer profundamente o assunto e os outros depoentes, os acusados que, certamente, virão aqui, também, haverão de esclarecer os pontos que não ficaram claros nesse trabalho do Banco Central. Na verdade, Sr. Presidente, não tomarei mais tempo do que os companheiros tomaram, porque eu notei o tempo de cada um, para não ser o mais retardatário.

Vou ler apenas alguns tópicos do Relatório do Banco Central, porque ele tem cerca de 150 páginas e será encaminhado à Comissão.

Diz o Banco Central:

Dirige-se, é evidente, aos brasileiros de todos os quadrantes. Dirige-se o Banco Central à Nação brasileira.

Não se poderia encerrar este trabalho sem tocar num ponto dos mais importantes e que necessita ser enfrentado: o da "defesa" apresentada pelo Sr. Assis Paim Cunha. Adotando técnica suicida, o empresário e seus colaboradores confessam tudo. Confessam — e até parece que com satisfação — a prática das fraudes já detectadas pela Justiça. Confessam o consumado e continuado estelionato. Confessam a provada falsidade ideológica. Confessam a emissão continuada de cheques sem fundos. Confessam a autoria dos enormes prejuízos dados a terceiros de boa-fé, desde grandes Bancos a pequenos investidores. Confessam o manuseio criminoso de terminais clandestinos de computadores. Confessam as determinações dadas a seus funcionários para que emitissem cheques sem fundos, para que falsificassem documentos, para que emitissem dados falsos através daqueles terminais.

Corroborando apenas com as minhas palavras do começo, louvo-me do que disse, certa feita, o consagrado Mestre Darcy Arruda Miranda no seu livro, "Comentários à Lei de Imprensa":

"A partir da Revolução de 1930, entre nós, por efeito de uma verdadeira insurreição moral, nunca as autoridades públicas foram tão discutidas e, também, tão insultadas, tão vilipendiadas. E não foi só

pela tribuna do parlamento que um Presidente da República se viu qualificado de "traidor", um político, de "canalha", um governador, de "ladrão", um prefeito, de "prevaricador", um magistrado de "venal".

"O ruído ecóico escorria, como escorre, pelas colunas dos jornais e periódicos, formando sulcos profundos na consciência popular, até derramar-se pelos podreiros do enxovalhamento e das conspirações."

"Um dos grandes males que aflige a sociedade contemporânea reside mesmo nesse crescente desprestígio do princípio de autoridade, como consequência de um alarmante desequilíbrio moral que, desviando as inteligências e os espíritos do sentido solidarista, que deveria presidir e orientar a organização gregária dos povos, os endereça para um plano de nebulosa floreação mental, onde o desconhecimento, ou o desprezo pelo limite ético das necessidades sociais, gera o desrespeito humano, a exaltação da irresponsabilidade e a consagração de outro lado, de uma pseudocultura, mais instintiva que racional."

Li estas palavras, por ter ouvido, praticamente, elogios ao Sr. Depoente, e a quem não pretendo, obviamente, agravar. Não estou aqui para agravar ninguém, muito menos para ser agravado. Ouvi depoimentos de companheiros da Oposição, que creio sinceramente buscam a verdade, quase num elogio. E me permito, então, comentar alguns tópicos deste trabalho do Banco Central que tenho às mãos, agora. É evidente que o texto não terá um seguimento, porque eu não posso lê-lo todo.

"Cabe assinalar, adicionalmente, que, desde meados de 1980, a Coroa Administração e Participações Ltda., agindo na qualidade de detentora do controle acionário da Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, vinha pretendendo que o Banco Central do Brasil a autorizasse a constituir um banco de investimentos.

Com esse objetivo, o Sr. Assis Paim Cunha dirigiu expediente à Autarquia, datado de 28 de julho de 1980, no qual apresentava os seguintes argumentos e informações:

"A Finalidade Coroa faz parte do nosso grupo empresarial que é bastante diversificado, cujas origens provêm da área comercial por intermédio de uma das mais bem-sucedidas empresas do ramo de eletrodomésticos, a Brastel, que, mercê de sua performance excepcional, fruto da capacidade e dedicação de seus administradores, absorveu, no decorrer dos quinze anos de sua existência, várias empresas de grande porte, como por exemplo "O Rei da Voz", "Lojas Par", "Lojas Regal" e, recentemente, a "Distribuidora Mercantil", sediada em Vitória, Espírito Santo, liquidando integralmente todos os compromissos trabalhistas, fiscais, com fornecedores e, notadamente junto a instituições financeiras, num valor global de 754.000 ORTN, evitado destarte comoções no mercado, ao mesmo tempo em que firmava de maneira ímpar seu conceito perante as grandes indústrias brasileiras e os meios bancários..." (grifos nossos).

"Este padrão de conduta nos levou, também, a colaborar no saneamento do mercado financeiro, como no episódio ocorrido recentemente, no qual a Coroa S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por autorização do Banco Central do Brasil, aceitou o encargo de liquidante ordinário da Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, em Recife (PE), num esforço conjunto com as autoridades, evitando prejuízos aos aplicadores na ordem de aproximadamente 76.000 ORTN (setenta e seis mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional). Ressalte-se que os recursos necessários, provieram exclusivamente do nosso grupo, sem que tivesse havido nenhum aporte financeiro por parte do Banco Central do Brasil ou de qualquer outro organismo público." (grifos nossos)

Vou me referir, rapidamente aos casos levantados; caso da Ipiranga Turismo, caso IPITUR, que era a sigla da empresa.

Assim, o Sr. Assis Paim Cunha tem declarado que "foi chamado a solucionar, através da aquisição

da empresa IPITUR-Ipiranga Turismo S.A., um problema de ordem política, ligado a um ex-diretor do Banco Central".

Em verdade, houve, mediante processo legal e regular de licitação pública, instaurado pelo Sr. Liquidante daquela empresa, transferência, para a Brastel — Administração e Participações Ltda., das ações representativas do capital social da aludida empresa, que pertenciam ao Banco Ipiranga de Investimentos S.A., à Ipiranga S.A. — Investimento, Crédito e Financiamento, à Cia. Ipiranga-Corretora de Câmbio e Títulos, e à Companhia Comercial e Industrial do Brasil, todas, então, em regime de liquidação extrajudicial.

Realizada aquela licitação pública, em 20-3-78, com estrita observância das formalidades legais vigentes, foi proclamada vencedora a Brastel-Administração e Participações Ltda., única empresa que se habilitou a participar do referido processo licitatório.

Mas, com a finalidade de esclarecer definitivamente o assunto, torna-se necessário historiar detalhadamente o episódio.

Através de correspondência datada de 6-12-77, a Brastel-Administração e Participações Ltda. propôs ao Sr. Liquidante do Banco Ipiranga de Investimentos S.A. a aquisição da totalidade das ações da IPITUR, pelo seu valor nominal, desde que:

a) os débitos daquela empresa para com a Ipiranga S.A. — Investimento, Crédito e Financiamento (Cr\$ 17.279,05), a S.A. — Brasil Europa de Estudos e Participações (Cr\$ 200.000,00), o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Cr\$ 2.100.000,00), a Cia. Brasileira de Administração e Participação — COBRASAP (Cr\$ 1.633,09) e o Banco Central do Brasil (Cr\$ 791.994,79), fossem adquiridos pelo próprio Banco Ipiranga de Investimentos S.A., com recursos da massa falida;

b) o somatório desses débitos (Cr\$ 3.110.906,93), acrescido dos créditos que o Banco Ipiranga de Investimentos S.A. possuía junto à IPITUR (Cr\$ 1.954.067,56) e à Cobrás — Telegel Artigos Domésticos S.A. — empresa pertencente ao Sr. Assis Paim Cunha — (Cr\$ 6.636.310,00), tivessem composição em prazo de 60 meses, com juros anuais de 18%, liquidando-se, assim, todos os relacionamentos existentes de débitos/créditos entre aquelas empresas.

Para certeza da liquidez da operação, foram oferecidas, além das garantias que já lastreavam o débito da Cobrás — Telegel Artigos Domésticos S.A., no montante de Cr\$ 35 milhões, outras, representadas por imóveis avaliados em cerca de Cr\$ 5,8 milhões, além dos avais da proponente e dos seus sócios majoritários.

Em resumo, portanto, a verdade é que todos os procedimentos legais inerentes a um processo de licitação pública foram obedecidos, e o Grupo Brastel apresentou-se regularmente na concorrência, adquirindo o bem licitado, sem qualquer tipo de irregularidade ou favorecimento ilícito.

Verifica-se, por outro lado, que a participação do Sr. Assis Paim Cunha, como único concorrente, no processo de licitação, teve por objetivo maior a renegociação de sua dívida junto ao Banco Ipiranga de Investimentos S.A.

Certamente, a presença de um ex-diretor do Banco Central do Brasil, na administração de uma instituição que entrou em liquidação extrajudicial, não seria motivo suficiente para impedir a realização de um processo licitatório público, visando a alienação do controle acionário da empresa e, muito menos, causa que justificasse a perpetuação do regime de liquidação decretado.

Da mesma forma, o Sr. Assis Paim Cunha costuma dizer que, "em 1979, houve um problema intransponível de liquidez com a Corretora Falcão, do Recife (PE)", e que "teria sido chamado para realizar a liquidação ordinária do seu passivo".

Novamente, o ex-empresário apresenta a interpretação de fatos à sua maneira, de forma visivelmente incompleta e distorcida, objetivando conquistar junto à opinião pública uma imagem de colaborador e de credor das autoridades governamentais.



Em verdade, os problemas da Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., não surgiram, nem se iniciaram, em 1979. O Sr. Assis Paim Cunha sabe perfeitamente, e o Banco Central do Brasil possui farta documentação a respeito do assunto, que, desde a data-base de 30-6-78, aquela Corretora "carregava" em sua contabilidade grande passivo, sendo seus maiores credores a Coroa S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pertencente ao Grupo Coroa-Brastel, com Cr\$ 8,3 milhões, e a Master S.A. — Corretora de Valores, com Cr\$ 4,2 milhões.

Em 25-10-78, aquelas três instituições — a Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., a Master S.A. — Corretora de Valores e a Coroa S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — endereçaram ao Banco Central do Brasil, correspondência conjunta, assinada por seus legítimos representantes, nos seguintes termos:

"De conformidade com os entendimentos mantidos nesta data, em reunião conjunta a que estiveram presentes os Srs. Waldemar Sebastião Raposo representando a Coroa S.A. — DTVM, Clélio Rezen de Falcão representando a Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Francisco Américo Mattos de Paiva advogado e procurador da Master S.A. — CVMC vimos comunicar-lhes o seguinte:

1) A Coroa S.A. assume a responsabilidade de proceder a liquidação ordinária da Falcão Corretora;

2) A Coroa S.A. ao proceder a devida liquidação ordinária recebe por cessão o crédito da Master S.A. junto à Falcão Corretora no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) obrigando-se a pagar-lhe a quantia de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) representada por 15 (quinze) NP de valor unitário de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira em 15-12-78 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes;

3) A Coroa S.A. pede autorização ao Banco Central para vender os bens imóveis e a carta patente da Falcão S.A., bem como os bens imóveis de seus diretores e ou empresas a ela interligadas, já dados em garantia de forma a que possa dar plena solvência a liquidação;

4) A Falcão Corretora se obriga a praticar todos os atos necessários ao processamento regular e normal da referida liquidação, constituindo procurador indicado pela Coroa S.A. com poderes expressos irrevocáveis para gerir e administrar a empresa a partir da presente data;

5) A Coroa S.A. e Falcão S.A. pedem a aprovação dos atos a serem efetuados a esse Banco Central do Brasil."

Vale ressaltar, ainda, que, posteriormente, quando do descobrimento da existência de operações não registradas na contabilidade de Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., a Coroa S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários tentou procurar restringir as suas responsabilidades perante o Banco Central do Brasil. O fato é que a autarquia não concordou com as pretensões daquela instituição, que teve de honrar os compromissos assumidos em 25-10-78, mediante a liquidação do passivo e o recebimento dos bens que compunham o patrimônio daquela corretora.

Atualmente, o Sr. Assis Paim Cunha acusa autoridades de área econômica do Governo de serem responsáveis pela sua falência, na medida em que obrigou o Grupo Financeiro Coroa a assumir o controle acionário da Laureano S.A. — Corretora de Valores, cujas fraudes contábeis eram inúmeras e cujas dificuldades financeiras seriam incontornáveis.

Contudo, em 30-4-81, a assembleia geral ordinária de acionistas da nova empresa Coroa S.A. — Corretora de Valores, com a presença do Sr. Assis Paim Cunha, aprovou, sem reservas, as contas dos ex-administradores da Laureano S.A. — Corretora de Valores, dando, portanto, ampla quitação às obrigações dos dirigentes daquela instituição. Vale repetir que essa aprovação representou, em última instância, que o Sr. Assis Paim Cunha, naquele ins-

tante, abriu mão de direitos efetivos, constantes, em cláusula contratual do instrumento de compra e venda do controle acionário da Laureano S.A. — Corretora de Valores, segundo a qual o Sr. Roberto Santos Laureano comprometia-se a garantir eventuais deficiências financeiras e patrimoniais que viessem a ser constatadas na escrita daquela instituição pelo Grupo comprador.

Sobre a Corretora Laureano, temos todo o histórico da operação, que desmascara as declarações do Sr. Paim.

Mas a satisfação do Sr. Assis Paim Cunha com a aquisição do controle acionário da ex-Laureano S.A. — Corretora de Valores, atinge seu clímax, em setembro de 1982. Em relatório encaminhado ao Banco Central do Brasil, através de expediente datado de 8-9-82, o líder do Grupo Coroa-Brastel afirma:

"Entretanto, é na Corretora Laureano que a atuação do Grupo é mais significativa, pois que assumiu a empresa em 11-2-81 com um Patrimônio Líquido real negativo (considerando-se as insubsistências ativas e superveniências passivas) de Cr\$ 1.428.503.620,00 e em seu balanço de 30-6-82 este Patrimônio Líquido é de Cr\$ 1.101.816.122,34 e a empresa teve no primeiro semestre um lucro de Cr\$ 142.318.227,00 e ainda apresentou uma excelente liquidez como índice seu Ativo Circulante de Cr\$ 1.164.602.643,00 e seu Passivo Circulante de Cr\$ 204.010.422,00."

"Como visto em apenas 16 meses, a empresa foi recuperada, atendidos os interesses do mercado financeiro, sem redução de pessoal ou de sua atividade, a qual aliás, pelo contrário, ainda se expandiu. Este nos parece um exemplo oportuno de como a capacidade empresarial de percepção do "timing" e do contexto e condições de um negócio podem gerar resultados onde mesmo empresários experientes não conseguem vislumbrar soluções. Estas, uma vez que nada aparentemente mudou, estavam à vista, necessitando apenas de olhos que a vissem. Esta visão representou em 1971, mais de 2 bilhões de cruzeiros."

Temos, então, Sr. Presidente, aqui, tópicos que respondem a todas as afirmações consistentes do Sr. Paim.

No tocante à forma de solução de mercado, falou-se em leis casuísticas. Permitto-me, Sr. Presidente, ler o art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Mercado de Capitais:

LEI Nº 4.595, DE 31-12-64

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central do Brasil:

IX — Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

- funcionar no País;
- instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
- ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
- praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
- ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
- alterar seus estatutos.

Estabelecer condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas; parágrafo 1º desse artigo esclarece:

§ 1º No exercício das atribuições a que se refere o inciso IX deste artigo, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil estudará os pedidos que lhe sejam formulados e resolverá conceder ou recusar a autorização pleiteada, podendo (vetado) incluir as cláusulas que reputar convenientes ao interesse público.

Logo, não é lícito ao Sr. Paim Cunha afirmar, "em nosso País, os últimos governos se acostumaram a solici-

tar ajuda de empresários para o encontro de soluções para problemas delicados no mercado financeiro e que, sob o peso desse tipo de coação — isso é previsto em lei, aberto para qualquer tipo de concorrência — fôra muitas vezes convocado a atuar na solução de problemas de mercado.

Segundo o contrato firmado pelo Sr. Assis Paim Cunha com a Caixa Econômica Federal, em 30-6-81, operação que procurei entender, diz o seguinte:

"...têm justo e contratado, pelo presente instrumento, um financiamento no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)... a ser aplicado para reforço de capital de giro da empresa..." (grifos nossos).

Para melhor entendimento, convém repetir que, a SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., em correspondência datada de 30-6-81, firmada pelo Sr. Assis Paim Cunha, dirigiu-se à Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos:

"Venho pela presente autorizar a CEF a pagar diretamente à Gerência de Operações Financeiras do Banco do Brasil S.A., a importância de Cr\$ 1.266.435.978,66 (Um bilhão, duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), por conta do contrato de financiamento, no valor de Cr\$ 2,5 bilhões, que esta empresa assinou, junto a CEF nesta data, contra comprovação, mediante documento hábil a ser emitido pelo Banco do Brasil, da liberação da caução e da transferência da custódia por conta e ordem da CEF, de 51-610.059 Obrigações da Eletrobrás, que se encontram atualmente custodiadas se caucionadas naquela Gerência."

"Esclareço, outrossim, que nesta mesma oportunidade será apresentado documento idêntico e de igual valor que colocará à disposição da CEF outros 54.813.779 Obrigações da Eletrobrás, atualmente caucionadas e custodiadas no Banco do Brasil S.A. como garantia de operação realizada nos termos da Resolução 63 do Banco Central do Brasil."

Registre-se, também, que essa autorização era indispensável para efeito da liberação do saldo remanescente dos recursos do empréstimo de Cr\$ 2,5 bilhões, uma vez que, somente com o pagamento dos débitos existentes junto ao Banco do Brasil S.A., seria possível à SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda. liberar as garantias necessárias à concretização do mútuo firmado com a Caixa Econômica Federal. Isto é: a entrega dos recursos do empréstimo à SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda. dependia da constituição de garantias, que só poderia ser efetivada após a liberação das Obrigações Reajustáveis da Eletrobrás pelo Banco do Brasil S.A., que, por sua vez, só as liberaria mediante o pagamento dos débitos existentes.

Sobre a Rio Financeira, reza o relatório:

A solicitação de assistência financeira de liquidez apresentada ao Banco Central do Brasil, em 31-5-83, pela Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, através de correspondência assinada por dois dos seus dirigentes, consignava em seu item 2:

"Declaramos que os referidos recursos não serão empregados em expansão de nossos empréstimos e financiamentos, destinando-se tão-somente ao resgate de letras de câmbio de aceite desta financeira."

Ultimamente, o Sr. Assis Paim Cunha tem afirmado que, "há aproximadamente 2 anos adquiriu todos os ativos da Rio Financeira", e que, "através dessa operação, adquiriu um patrimônio de graça", afirmando, ainda, "que o Banco Central concordou com isso".

Declara o ex-empresário que essa operação, "foi das mais escabrosas", "que as autoridades deveriam estar presas", e que "foi um cheque para fulano, um cheque para ciclano...", e que "paguei em dinheiro a diversas pessoas do Banco Central".

Contudo, o ex-empresário não revelou à opinião pública que, em maio de 1982, quando realizou essa



operação, a Rio Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos encontrava-se em processo de liquidação ordinária, iniciado em 29-1-82, e que era liquidante da instituição o Sr. Jorge Celso de Souza, eleito para essa função pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da referida empresa, realizada no dia 26-1-82, com fundamento nas disposições do art. 208, e seguintes, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, e no art. 32 do Estatuto Social da empresa. O Sr. Jorge Celso de Souza, e seu irmão, Sr. Sebastião Celso de Souza, eram os acionistas controladores da Rio Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Não revelou, também, o Sr. Assis Paim Cunha, que, de acordo com o art. 211, da mesma Lei nº 6.404, "compete ao liquidante representar a companhia e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transgír, receber e dar quitação", respondendo por seus atos e operações junto à Assembléia Geral de acionistas da empresa.

Esqueceu-se, obviamente, o Sr. Assis Paim Cunha, de esclarecer à opinião pública que os créditos do Banco Central do Brasil junto à Rio Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, eram de Cr\$ 356,8 milhões (Cr\$ 356.842.063,79), e que estavam amparados por garantias reais constituídas no valor de Cr\$ 1 bilhão (Cr\$ 1.099.782.303,92), além dos avais dos Srs. Jorge Celso de Souza e Sebastião Celso de Souza, e suas respectivas mulheres, Da. Neide Barbosa de Souza e Da. Marlene Murat Souza de Souza, conforme consta das cláusulas 4ª e 5ª do Contrato de Reconhecimento e Confissão de Dívida, firmado em 11-1-82 entre o Banco Central do Brasil e a Rio Financeira S.A., com a intervenção dos Srs. Jorge e Sebastião Celso de Souza.

Esqueceu-se, ainda, o Sr. Assis Paim Cunha, de que o crédito do Banco Central do Brasil junto à Rio Financeira S.A., no valor de Cr\$ 356 milhões, foi acrescido de encargos financeiros no montante de Cr\$ 244,1 milhões (Cr\$ 244.169.182,15), e que as parcelas decorrentes dessa composição vêm sendo liquidadas, normalmente, pelos devedores junto ao seu Departamento de Controle de Operações Especiais (DEOPE).

Em verdade, o importante é que o Banco Central do Brasil, no caso da Coroa S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, cumpriu integralmente suas obrigações legais e regulamentares pertinentes, uma vez que a ele é lícito adotar as seguintes medidas e providências nos casos da espécie:

a) viabilizar a recuperação da entidade, mediante assistência financeira de liquidez com o objetivo de evitar o surgimento de traumas no mercado financeiro, zelando pela liquidez e solvência das instituições financeiras, conforme preconiza o art. 3º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, que estabelece: "A política do Conselho Monetário Nacional objetivará zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras";

b) autorizar, com o mesmo objetivo indicado na alínea anterior, que se alcance a denominada "solução de mercado", como previsto no art. 10, inciso IX, letra "c", e § 1º, do mesmo diploma legal, que estabelece, para os casos de autorização para as instituições financeiras serem transformadas, fundidas, incorporadas, ou encampadas, competir ao "Banco Central do Brasil (estudar) os pedidos que lhe sejam formulados e (resolver) conceder ou recusar a autorização pleiteada, podendo incluir as cláusulas que reputar convenientes ao interesse público";

c) desde que verificada, posteriormente, a inviabilidade da solução do problema através da continuidade da assistência financeira ou da alienação do controle acionário, decretar o regime especial regido atualmente pelas disposições constantes da Lei nº 6.024, de 13-3-74.

Adotada a decisão de decretar a intervenção ou a liquidação extrajudicial da entidade, pela presença, na hipótese dos pressupostos estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 15 da Lei nº 6.024, compete ao Banco Central do Brasil:

a) instaurar, imediatamente, o inquérito de que trata o art. 41 da mesma lei, com vistas a apurar as causas que levaram a entidade àquela situação, bem como a responsabilidade de seus administradores pelos prejuízos causados;

b) instaurar processo administrativo, com o objetivo de apurar o procedimento dos administradores da sociedade, para aplicação, aos responsáveis pelas irregularidades verificadas, das penalidades cabíveis, enumeradas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31-12-64;

c) dar conhecimento ao Ministério Público dos indícios da prática de atos passíveis de configurar crime de ação pública ou contravenção penal, imputáveis a administradores da sociedade, para instauração da ação penal cabível.

Sr. Presidente, a Comissão, que tenho certeza embora em toda Casa política haja um forte componente de aproveitamento político e há, não tenha dúvida alguma, o desejo muito grande da Oposição — o que é natural — de enfraquecer o Governo, de procurar encontrar falhas no Governo — é natural que a Oposição procure tirar daí o maior dividendo político.

Para não interromper os companheiros durante a exposição, fiz algumas anotações, e me permite V. Exª colocá-las. Conheço o Ministro Ernane Galvêas, há muito tempo. Se eu comparar a vida progressa do Ministro com a vida do depoente, tudo me leva a crer mais no Ministro Ernane Galvêas. É uma questão subjetiva, de foro íntimo, jamais eu compararia a formação dos dois. Perguntei ao Ministro Galvêas a respeito da conversa que disse o Sr. Assis Paim anteriormente ter tido e o Ministro Ernane Galvêas, no tal dia que o Sr. Paim disse ter falado com ele a respeito do caso da Coroa-Brastel, realmente falou. Disse-me que jamais falou pelo telefone com o Sr. Assis Paim sobre esse assunto, e ele disse que tinha recebido o pedido do Langoni, o pedido do Galvêas, que o Galvêas havia falado com ele e pedido que ele não dissesse ao Langoni. O Ministro disse que isso é uma absoluta inverdade, o que, na minha linguagem mais crua, é uma absoluta mentira, que não falou pelo telefone com o Sr. Paim. E que neste dia no Palácio do Planalto não houve reunião com o Sr. Paim. Eles estavam numa reunião, saíram os três, o Presidente do Banco Central, o Ministro Delfim, o Ministro Galvêas, na porta, e numa conversa de 60 segundos o Ministro Delfim lhe disse, textualmente, que não aprovava operação alguma e que isso era problema do Banco Central. E o Sr. Paim voltou ao Banco Central e, obviamente, nos mesmos documentos para, nas outras reuniões dessa Comissão, comprovar sem emocionalismo, sem dramas, sem teatralismo, que têm tanto sido usados, aqui pelo depoente, de que as verdades distorcidas são muito mais perigosas que a mentira. As meias-verdades, como elas têm um cunho de verdade, são extremamente perigosas e nos induzem, em princípio, a acreditar nisso.

Não houve esse telefonema.

O problema do empréstimo que ele pediu, 14 bilhões e saíram 25 bilhões, e ele se sentiu surpreso com a liberalidade — palavras textuais — do Governo, é mais uma meia-verdade, é uma distorção, é o perigo da mentira pousada na meia-verdade. Quatorze bilhões foi o pleito que ele fez no pressuposto de não conseguir levantar a Corretora. Os estudos feitos por ele próprio — que estão oficialmente no Banco Central — e pelos técnicos do Banco Central indicavam que uma solução de mercado com 14 bilhões não seria definitiva, porque ele, no seu estudo pediu 14, mais 5 e mais 55. Isso está documentado. O Banco Central achou que dar 14 seria melhor não dar coisa alguma e sim dar 25, porque as repercussões, logo no dia seguinte, iriam exigir esse desembolso e não adiantaria colocar 14 milhões para não resolver a situação da empresa na atual solução de mercado.

Não vou me perder em considerações de ordem política e filosófica, por que não citar o nome do General Golbery que foi feito aqui? O que aconteceu, também, é que o Sr. Assis Paim, não tenho dúvida, é um homem brilhantemente inteligente, guerreiro, brilhantemente inteligente. O depoimento dele aqui foi um verdadeiro show de inteligência, de favorável, de memória, obviamente com as versões todas favoráveis a ele. Acho que ele esqueceu de dizer que no caso da assunção da Laureano, ele esqueceu de dizer... Sobre o problema da fiscalização, por exem-

plo. Ele alega que não foi fiscalizado. O Banco Central tem toda a documentação. Quando a fiscalização foi à sua Financeira, ele pediu, por ofício, dizendo ao Banco Central que estava reestruturando a empresa, com auditoria externa contratada, para pôr em dia a sua contabilidade, pediu 90 dias de prazo. Vencido esse prazo, o Banco Central mandou a fiscalização. Ele volta ao Banco Central, pedindo um prazo maior, porque naquela hora já havia grandes boatos para evitar uma corrida no mercado.

Muito bem, existe um Diretor seu, aliás, um seu irmão, porque há o costume de se falar em parentesco, que já era Diretor da Financeira há bastante tempo, porque o Sr. Paim era comerciante, naquela época não tinha uma empresa de crédito para descontar os títulos da Brastel e de suas outras empresas. A ligação do Sr. Paim, portanto, não é recente com o pessoal da Laureano.

Libertou o Roberto Laureano, que era velho amigo seu, aprovou todas as contas e informou que passou a ser empresa sólida de 142 milhões de lucros distribuídos — distribuiu 12 bilhões de lucros, inclusive no ano seguinte, do lucro distribuiu.

Em setembro de 1982, 18 meses depois de ter comprado, faz um relatório, pág. 84 do livro, que o grupo vai bem e o que mais se destaca é justamente a Corretora — o que bate com o depoimento, inclusive, do Banco Central.

Na Assembléia de 21-4, conforme me referi, diz exatamente a mesma coisa.

Pouco antes de quebrar, quando tinha quarenta e uma empresas, apresentou uma proposta para comprar um banco de investimento, dizendo que tinha 500 milhões de cruzeiros para capitalizar ao banco, pouco antes de quebrar. Essas propostas estão catalogadas. Comprou 41 empresas mal administradas, que continuaram mal geridas, ou talvez a velocidade de crescimento muito grande, que superou a sua capacidade. Veio a recessão, quebra o Sr. Paim e procura um bode expiatório, acusando todo mundo.

Quando comprou essa empresa, ele realmente pediu compensações de mercado, pediu seis cartas patentes para o seu banco comercial, pediu para sair oficialmente do limite de crédito quantitativo que havia naquela época, hoje não existe mais, e o limite para emissão de letras, solicitou o saneamento da Corretora.

Sr. Presidente, anotei todas as perguntas e todas as respostas, mas temo que esteja a me alongar demais. Tenho umas perguntas a fazer, porque tenho todo o depoimento aqui, tenho a denúncia da Promotora e tenho os depoimentos do Sr. Paim na justiça, conflituosos e, veja bem, já agora no final ele já não acusa frontalmente de ter pago alguma autoridade, ele deixou no ar, mas deixou no ar de forma extremamente maldosa, que um senhor fulano de tal, Sr. Álvaro teria dito: "Essa é a parte do gordo". Primeiro que eu não acredito que o Sr. Álvaro tenha dito, se tiver dito, muito menos o Ministro Delfim, diz que acha que o Ministro Delfim pode não ter tido conhecimento, que nunca teve conhecimento, que esteve com o Ministro Delfim e o Ministro Delfim jamais insinuou. Como é que se levanta tanta calúnia em cima de uma autoridade que jamais insinuou e que hoje já virou um festival, como se a acusação já fosse a prova?

Companheiros nossos dizem que não admitem acordar amanhã, os defensores da lei, da legalidade, se o Sr. Paim não estiver preso ou o Ministro Delfim não tiver renunciado ou o Governo não tiver caído. Amanhã, e se fala em justiça neste País!

Qualquer cidadão vem aqui, abre a boca, diz o que tem, depõe sobre... Por via das dúvidas, vamos voltar ao AI-5, por via das dúvidas, estamos na era do AI-5, por via das dúvidas prende o empresário e cassa o Ministro. É o que se pretende.

Sr. Paim, eu não gostaria, de forma alguma, de ofender V. Sr. Eu não estou aqui para isso. A minha conduta, embora seja o Vice-Líder do Governo, alguns companheiros que aqui estão não conhecem, porque eu estou aqui há dezesseis anos. As posições mais liberais nesta Casa eu tomei, na época do AI-5, quando ninguém falava, em matérias assinadas pela imprensa. Eu tenho autoridade para falar. Eu só faço aquilo que acredito.

Vou dizer a V. Sr. Sr. Depoente, lamentavelmente, na minha opinião, V. Sr. é um mestre da mistificação, vou

dizer-lhe porque, V. S. não traz prova, V. S. acusa autoridades, V. S. é falsificador.

No dia 23 de março de 1983, carta assinada por V. S. ao Banco Central do Brasil:

(É lida carta do Sr. Paim endereçada ao Banco do Brasil.)

Não vou polemizar com V. S. Eu quero os elementos e voltarei a analisar documentos. Essa é uma questão eminentemente técnica. Eu vou me debruçar em cima dos documentos. No que V. S. tiver razão, vai ter a surpresa de — se está pensando que eu estou predisposto — de me ouvir dizer: Nisto V. S. tem razão.

O que foi que V. S. fez? V. S. pegou — está aqui, o documento vai ser anexado à Comissão — V. S. pagou o Imposto de Renda, quando foi autuado, no valor de 102 milhões, 782 mil e 115 cruzeiros. Sr. Presidente, este imposto de Renda, não vou me louvar aqui do código, porque eu não sei esses códigos tributários, que são muito complexos, este Imposto de Renda foi pago pelo Sr. sobre, se não me falha memória, Imposto de Renda para emissão de letras num código que foi o 227, logo depois, cobrado outro Imposto de Renda, o Sr. pega esse mesmo DARF que o Sr. pagou, adulterou, para o código 0991, para uma sonegação de cento e muitos milhões de cruzeiros, porque isto aqui é documento, está no Imposto de Renda; o Sr. falsificou, o Sr. rasrou, fez esta carta anexando. Sabidamente a Fiscalização que o havia autuado, ao receber a documentação do pagamento, deu o assunto como encerrado; só posteriormente foram verificar que este DARF, que o Sr. apresentou, se referia a pagamentos de outros códigos e outras rubricas e que já haviam sido apresentadas como quitação daqueles códigos e daquelas rubricas. Está aqui: o correto era o código 721, o DARF anexado ao Processo FT 7140475, de 11 de 5 de 82, xerox totalmente diferente do documento original, rasura nos cantos, especificação da receita e no campo.

Temos o documento completamente autenticado de falsificação. Portanto, o que o Sr., como muitos empresários desse País, estejam passando crises, que tenha havido uma retração muito grande na economia, que a velocidade de crescimento que talvez fosse até a lógica conveniente para aquele período de euforia econômica do mundo todo, que não só foi no Brasil, e se nós não tivéssemos aproveitado, estaríamos hoje aqui criticando, dizendo que quando todos aproveitaram, nós esperamos a retração, sem estar preparados, sem ter crescido, sem coisa alguma. O Sr. cometeu o grave erro de muito capaz, de muito competente, de ser um megalomaníaco, crescer demais e, infelizmente, teve um acidente de percurso, que foi a mudança completa na economia.

Estes são, no meu entendimento, os fatos. Eu não tenho uma só pergunta, das respostas feitas pelo Sr. aqui que não tenha uma explicação. Sou levado a acreditar nas minhas respostas, porque me pareceram mais lógicas, e de homens que têm um passado melhor do que o do Sr., lamentavelmente.

Os advogados do depoente têm deblaterado contra o ato do Sr. Procurador-Geral da República que em petição endereçada à Justiça Federal em Brasília, com base nos dispositivos da Constituição, requereu a vocação dos processos crimes que têm andamento pelas varas criminais do Estado do Rio de Janeiro. Tem sido dito, inclusive, que se trata de um conluio contra V. Sa., de uma armadilha, transferir para a Justiça Federal. O que eu desejo saber é muito simples: V. Sa. confia, ao que parece, na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo razões em contrapartida para desconfiar da Justiça Federal.

Eu não vou nem querer a resposta, porque qualquer que seja, uma vez que não se sabe da existência de qualquer decisão dos juízes requeridos, quer a favor, quer contra o requerimento, todos os seis processos que correm na Justiça do Rio de Janeiro — seis processos — mais o processo em andamento pela Justiça do Estado de São Paulo, além do outro que corre no foro de Belo Horizonte, viessem a ser reunidos, aquele em curso perante a Sexta Vara Federal de Brasília, teríamos um desenlace mais rápido, uma economia processual enorme, sem prejuízo nem para V. Sa., que aqui não reside, nem para as eventuais testemunhas, que seriam ouvidas por carta precatória em suas cidades de origem; e nem, finalmente, para os milhares de pequenos investidores, lesados pela ação do seu grupo, voluntária ou involuntariamente, que

teriam assim a oportunidade de recuperar, mais rapidamente, uma parte, por pequena que fosse, das economias familiares que entregaram a sua guarda.

Mas voltando, desejo salientar que nem V. Sa. nem seus assessores, advogados e defensores têm qualquer razão. Os juízes federais ou estaduais têm direitos constitucionais que não podem ser retirados, entre os quais, a inamovibilidade, a irredutibilidade de vencimentos, vitaliciedade, já que somente podem perder seus cargos por sentença judicial. Dessa forma, a independência política da Magistratura no Brasil é um fato indelével, notadamente nos dias de hoje, com o processo de abertura do Presidente Figueiredo, representando uma tradição, por todos inquestionáveis, salvo nos casos dos radicais, que não vêm ao caso. Aliás, se me permite, tendo em conta a sua resposta anterior, a sua preferência pela Justiça do Estado do Rio de Janeiro, só pode ser uma preferência masoquista, porque o que os juízes do Rio de Janeiro... o Sr. Presidente, eu estou com um certo receio de estar me alongando demais, eu não sei se V. Ex. vai preferir que eu encaminhe, porque a leitura...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu preferiria mesmo, se V. Ex. puder...

Eu acho que nós já estamos às seis horas, e no máximo, nós podemos ir com esta reunião até às sete e meia...

O SR. RICARDO FIÚZA — Pois não, Sr. Presidente, tenho a certeza que V. Ex. tem razão e também haverá de convir que, em momento algum, o Deputado que fala a V. Ex. saiu do assunto e trouxe à colação dessa Casa elementos para melhor esclarecimento da questão.

Eu iria formular algumas perguntas, mas eu não vou polemizar com Sr. Paim. O Sr. Paim naturalmente vai remeter à Comissão documentos que provam que ele não é um falsário, que não falsificou o Imposto de Renda; e alguns companheiros já perguntaram o que eu ia perguntar. Em seu depoimento gravado, feito ao Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, afirmou ter pagamento ao Dr. Álvaro Leal, através de uma sua empresa de consultoria, a EXPAND, para o mesmo repassá-lo à autoridade; aqui, ele já disse que ouviu dizer, "ouviu dizer" já viu verdade universal.

Quanto o Sr. pagou ao Dr. Álvaro Armando Leal, a sua empresa de Consultoria, EXPAND? Do total pago, pode me informar qual o valor destinado ao pagamento de autoridades?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex. está fazendo estas perguntas?

O SR. RICARDO FIÚZA — Vou encaminhar à Mesa, para que ele responda à Comissão.

— Que comprovantes são estes? Eram cópias ou uma simples relação aleatória? Pode fornecer cópia desses documentos comprobatórios? Se puder, agradeceria, em três dias. Segundo denúncia da Promotora Vanda Rocha, da 13ª Vara Criminal, onde V. Sa. responde processo por estelionato, V. Sa. tinha elaborado um plano contra seus investidores desde fevereiro de 82. Para esclarecimento desta Comissão, V. Ex. poderia explicar em que constituiu este plano, em que data começou a ser arquitetado? V. Sa. considerou, quando urdia este plano, os prejuízos e problemas que criaria para seus investidores e, em especial, aqueles pequenos poupadores que confiavam suas parcas economias nas dificuldades que adviriam aos seus fornecedores? Como explica este fato? V. Sa. entregou ao Deputado Suplicy, que fez publicar na imprensa, relação de cheques não contabilizados de sua empresa? Esta relação elaborada por V. Sa. e que, ao meu ver, não constitui documento algum, pelo fato de se tratar de ato unilateral de V. Sa., cita pagamentos que teriam sido efetuados em datas que vão de novembro de 1981 a novembro de 1982. Que vínculos V. Sa. pode estabelecer entre esses pretensos pagamentos com os problemas da Coroa-Brastel, uma vez que esses problemas afloraram, apenas, em maio de 83?

Esta pergunta se justifica porque uma relação desses cheques que ninguém sabe se efetivamente existem, foi precipitadamente divulgada, insinuando que esses pagamentos se destinavam a remunerar tráfico de influência, junto a autoridades de área financeira? Ou seriam esses pagamentos referentes à remuneração parcial de projetos elaborados pela EXPAND, ao longo do período em que foi sua consultora?

Como V. S. explica o desencontro de datas entre os pretensos pagamentos e os eventos levados?

Sr. Presidente, como vê V. Ex. eu não estou aqui para polemizar, estou aqui para trazer à colação desta egrêgia Comissão elementos esclarecedores. Não me enristice, não chegaria a dizer isso, o fato de verificar que o Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy tenha dedicado uma parcela tão grande do seu tempo, ou quase exclusividade do seu tempo, segundo ele, à busca dessa verdade, segundo eu à exploração política deste fato. Quando aqui cheguei, há dezessesis anos passados praticamente, aos companheiros que vão chegando, nós nos acostumamos sempre a perguntar: quem é o companheiro novo, etc. Disseram-me que o Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy era um homem brilhante, PHD em Chicago, economista de renome e eu vejo S. Ex. — é um direito que assiste a S. Ex., eu digo com todo o respeito, não estou para ironizar, porque também não gosto de ser ironizado — vejo S. Ex. realmente travestido aqui de um xerife do Brasil; não que esta não seja uma obrigação precípua do parlamentar e do parlamento, mas tornou uma verdadeira obsessão. A minha referência ao eminente Deputado, como apenas um apelo a S. Ex. que, em momento algum, deixe essa sua incansável busca pela verdade, mas que tenha cuidado, pela responsabilidade do mandato de que é investido, pela responsabilidade do seu conceito, pela suas posições ideológicas, completamente contrárias às minhas, mas que eu respeito, participa de uma esquerda radical, de um partido mais radical, eu respeito, a democracia é a convivência dos opostos. Mas eu faço um apelo a V. Ex., com todo respeito a S. Ex., que não se anime demasiadamente com depoimentos e acusações feitas por pessoas que delas só têm proveito a tirar, não a despreze, mas mergulhe profundamente antes de enxovalhar a honra de homens públicos como o Ministro Delfim Netto, o Ministro Galvêas, como todos esses que foram citados, como o Dr. Flávio Pécora, que eu conheço, que é um profissional sério, que estão trabalhando, certa ou erradamente, que na minha maneira de entender certo, para debelar essa crise, que se continue nessa busca que nós de partido algum, qualquer que seja o partido, abramos um milímetro da busca disso. A Nação quer saber a verdade, a Nação quer saber a verdade, mas seria impatriótica, Sr. Presidente, seria injusto, seria quase desonesto transmitir à Nação uma impressão falsa, dificilmente corrigível por depoimentos unilaterais, sem se aprofundar profundamente na questão. Esse é o meu objetivo.

Eu peço ao Sr. Paim, que encaminhe, se possível, as respostas dele na forma regimental à Comissão e eu vou entregar ao Presidente as minhas perguntas. Gostaria de encaminhar ao Presidente e podemos fazer um documento que a Comissão achar necessário.

Sr. Presidente, eu pretendo não polemizar com o Sr. Paim, para não ter que entrar com maior contundência em assuntos tão desagradáveis. Mas, se ele quiser, estaremos às ordens.

Sr. Presidente, eu estou encaminhando a V. Ex., também, os documentos do Banco Central — e não pretendo que o assunto se esgote nisso — o documento do imposto de renda, estou encaminhando a V. Ex. os contraditórios e conflitantes depoimentos do Sr. Paim na Delegacia de Defraudações no Rio de Janeiro, onde eu faço um comparativo, onde a Comissão poderá, com toda isenção, verificar profundas contradições das suas insinuações completamente infundadas. Encaminho a V. Ex., também, a denúncia oferecida contra o Sr. Paim e seus companheiros, na prática de fatos delituosos, do Sr. Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro, que é um depoimento, e grifei tudo, Sr. Presidente, falei na Comissão mas, obviamente, não vou submeter os companheiros a um suplício desses, quando sei que o objetivo de todos aqui é estudar e analisar as peças. V. Ex. saberá certamente de tirar xerox, e encaminhar aos nossos companheiros para que, na próxima reunião, possamos discutir num clima de isenção de emocionalismo, e dentro das peças que se oferecerem. Esta xerox é exatamente do DARF original, onde se verifica a mudança do código, para insinuar haver pago o imposto que, na realidade, não foi pago. E ainda mais, do Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro a denúncia que faz ao Sr. Paim Cunha e ao Sr. Valdemar Sebastião Raposo. Sr. Presidente, eu peço a V. Ex. que dê por encerrada a minha intervenção nessa Comissão...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Permita, Deputado Ricardo Fiúza, que eu peça um esclarecimento sobre o documento que V. Ex<sup>a</sup> acabou de apresentar, é porque V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha deixado de ler uma parte extremamente importante.

O SR. RICARDO FIÚZA — Se V. Ex<sup>a</sup> quiser eu posso ler, e se o Presidente quiser.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Eu me refiro ao objetivo do empréstimo...

O SR. RICARDO FIÚZA — Eu verifico que V. Ex<sup>a</sup> está superfamiliarizado...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Tenho estudado porque se trata de um assunto da maior gravidade. É para que V. Ex<sup>a</sup> possa esclarecer sobre o documento que leu, uma vez que se o documento da Caixa Econômica Federal, a verdade sobre o caso Coroa-Brastel, faz menção apenas que o empréstimo de 30 de junho de 1981 era para a aplicação de capital de giro. Então se foi, se faz referência que era apenas para capital de giro, então esse documento faz uma omissão em relação ao que os próprios, Ministros Antônio Delfim Netto, e Ernane Galvêas disseram em ofício ao Presidente João Batista Figueiredo, em 19 e 20 de setembro quando, em carta ao Presidente Figueiredo, disseram que esses recursos eram destinados à expansão de lojas em 5 Estados do Nordeste, 52 lojas, segundo o projeto que foi aprovado pela Caixa Econômica, pelo CDE, numa explicação que está conforme o parecer dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas, aprovado pelo CDE em 30-6-81. Quer dizer, se o documento se omite em relação a isto, porque na citação de V. Ex<sup>a</sup> há uma omissão sobre este fato, e se faz omissão sobre esse fato, então o documento mente em respeito a uma mentira que os Ministros fizeram ao Presidente da República. Os Ministros até agora não esclareceram esse fato, e se, em algum momento eu procurei e tenho procurado mesmo esclarecer, acho que todos aqui deveriam procurar isso até o fim, a primeira pessoa que eu procurei para obter esclarecimento foi o Ministro Antônio Delfim Netto. Ele se recusou a prestar esse esclarecimento.

O SR. RICARDO FIÚZA — Ele se recusou a receber V. Ex<sup>a</sup> É um direito que tem e eu também não receberia, se fosse agredido como ele foi por V. Ex<sup>a</sup> em todas as oportunidades dessa forma. Mas, Sr. Presidente, se a Comissão quer virar um foro de debates políticos em busca de dividendo político, permita-me a expressão chula "é comigo mesmo". Se ele quiser polemizar, eu trouxe elementos e S. Ex<sup>a</sup> estude os elementos e, se os achar insuficientes, peça que eu os trarei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos dar por encerrado o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, porque, na verdade, de acordo com o objetivo expresso, a Comissão é para apurar fatos. Nós temos que apurar fatos. V. Ex<sup>a</sup> apresentou fatos, como já tinha apresentado o Sr. Deputado Eduardo Suplicy Matarazzo. V. Ex<sup>a</sup> não fez indagações, a não ser essas por escrito, que eu perguntaria se V. Ex<sup>a</sup> mantém para que sejam respondidas agora.

O SR. RICARDO FIÚZA — Peço até que não sejam, pois é a minha grande preocupação: polêmica, discurso político, palanque, modéstia à parte, é o meu forte, e não é este o foro competente para isto. Por isso eu faço questão de me ater, exclusivamente, ao meu entendimento de ordem técnica e documental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, por favor, um momento. Eu iria dar a palavra ao depoente. V. Ex<sup>a</sup> fez uma longa exposição, que consta de duas exposições do Banco Central. Não posso deixar de dar a palavra ao depoente, para que ele, nesta sessão pública, dê, se possível, a resposta que deva ser dada à acusação de V. Ex<sup>a</sup> contra falsificação e, portanto, documentos que aqui se encontram, porque é uma acusação extremamente grave que V. Ex<sup>a</sup> acaba de apresentar com documentos. Ele tem o direito de examinar e explicar. Então eu dou a palavra ao depoente.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, apenas para completar. Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> pode dar a palavra para quem quiser. Se V. Ex<sup>a</sup> achar que é dispensável, acatando a minha sugestão, não que eu não queira...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Por isso mesmo eu acho dispensável. O Sr. Paim vai ter outras oportunidades, não só aqui, na nossa Comissão, mas sobretudo com relação a essa parte das perguntas formuladas por V. Ex<sup>a</sup> Então, eu dou a palavra para que V. S<sup>a</sup> dê resposta sobre esta acusação de falsificação que lhe foi feita agora. Eu não tenho intimidade com o Poder Legislativo, mas me causou muito boa impressão o fato de V. Ex<sup>a</sup> dizer que, verificando a verdade...

O SR. RICARDO FIÚZA — Virei dizer a verdade de público.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Isso é o mais importante que V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer.

O SR. RICARDO FIÚZA — Virei dizer o que V. S<sup>a</sup> disse.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Peço que V. Ex<sup>a</sup> sugira ao Banco Central...

O SR. RICARDO FIÚZA — Isso aí é imperativo e já saiu no imposto de renda...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perfeito. V. Ex<sup>a</sup> sugira ao Banco Central, que recebeu essa guia, se houve ou não recolhimento à Receita Federal.

O SR. RICARDO FIÚZA — De uma houve.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se houve o recolhimento na Receita Federal...

O SR. RICARDO FIÚZA — A resposta é dúbia e pretende confundir a Comissão. Houve recolhimento da via integrante, como está na xerox; posteriormente ela foi reapresentada...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não houve reapresentação.

O SR. RICARDO FIÚZA — V. S<sup>a</sup> está querendo polemizar.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não vou polemizar, Ex<sup>a</sup> Existe todo um processo no Banco Central; basta V. Ex<sup>a</sup> pedir vista.

O SR. RICARDO FIÚZA — É por isso que houve falsificação. Ela foi apresentada depois, como segundo pagamento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não houve segundo pagamento...

O SR. RICARDO FIÚZA — Não houve porque V. S<sup>a</sup> disse que havia feito, apresentando a guia rasurada. Eu não sou dono da verdade, eu não quero ser o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que é o repositório da verdade universal. Eu sou um simples ente mortal e posso cair em erro. Essa documentação me foi fornecida pela Secretaria-Geral da Receita Federal, que ouvirá as minhas críticas de público, com a maior ênfase, da tribuna da Câmara dos Deputados, de incompetentes, irresponsáveis e de mentirosos, se V. S<sup>a</sup> me provar que me forneceram documentos falsos. Por que eu vou polemizar com V. S<sup>a</sup>? Eu não trato mais do assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As perguntas que V. Ex<sup>a</sup> formulou, naturalmente baseadas em documentos, vamos ver pela explicação do depoente como fica isso e que depois a Comissão informe, através do relator e do trabalho dos Srs. membros da Comissão, porque, caso contrário não terminaremos. V. S<sup>a</sup> pode responder e vamos ficar nisso.

O SR. RICARDO FIÚZA — Pois não, nobre Presidente.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Dr. Wey e determinou o recolhimento espontâneo para arquivar o processo do Caixa 2. Este recolhimento foi feito. Se houve alteração aqui no código, V. Ex<sup>a</sup> apure e verifique quem fez isso.

O SR. RICARDO FIÚZA — Falsária é a Receita Federal?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> mande apurar. V. Ex<sup>a</sup> verifique o seguinte: houve um processo do Banco Central, houve um recolhimento na data aprazada, que foi efetivado. O código se está errado ou certo.

ou foi da Receita Federal, ou foi de quem montou, mas foi efetivado, Ex<sup>a</sup>

O SR. RICARDO FIÚZA — Isso é um sofisma.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Porque sofisma, Ex<sup>a</sup>?

O SR. RICARDO FIÚZA — Porque ele foi pago por um código e reapresentado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi usado para que o outro recolhimento?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — S. S<sup>a</sup> está dando resposta aos fatos por V. Ex<sup>a</sup> e expostos e documentados. Vamos ouvir o seu depoimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> vá a Receita Federal para ver se não foi recolhido, ao Banco Central, e veja se foi usada duas vezes o recibo. Agora, Ex<sup>a</sup>, mas um assunto sobre que V. Ex<sup>a</sup> indagou...

O SR. RICARDO FIÚZA — Eu não pedi respostas verbais, V. S<sup>a</sup> é quem está querendo assim fazer.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que a Corretora Laureano apresentou lucros...

O SR. RICARDO FIÚZA — Não fui eu quem disse, foi o Banco Central, no seu relatório.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É a mais irretocável verdade.

O SR. RICARDO FIÚZA — V. S<sup>a</sup> é que me deu isso por escrito.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É fantástica a verdade, porque todo o furo da Laureano, no valor de 50 milhões de dólares, ficaram na financeira. A Corretora Laureano fechou, já com o nome de Coroa-Brastel, superavitária, vai ser razão de processo contra o Banco Central, como vai ser razão de processo por ter fechado o banco. Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> é um homem digno e de boa fé. V. Ex<sup>a</sup> deve examinar documento por documento que estiver aqui, para verificar se sequer um único desses documentos é falso; todos os documentos se originam do próprio Governo e do Banco Central. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse lido, unicamente, o voto do Dr. Wey, V. Ex<sup>a</sup> provavelmente mudaria a sua posição. Eu sugiro que V. Ex<sup>a</sup> leia o voto do Dr. Wey.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, permita-me apenas mais 30 segundos.

Eu queria dizer ao depoente que eu respeito demais o homem, principalmente quando ele está por baixo. Respeito muito, pois sei o que é ser empresário neste País, sei da luta que esse homem deve ter passado. Eu não me conformo é com a versão que S. S<sup>a</sup> quer dar. Eu respeito muito o depoente. Por isso eu aposto, neste momento, o seguinte com o depoente: mando o meu motorista, sem que eu saiba daqui, até minha casa para apanhar um dossiê e se eu não tiver um dossiê com 600 folhas, todo anotado sobre este assunto, que me possibilita vir até aqui para não falar levemente, eu renuncio ao meu mandato.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, nós não precisamos chegar até esse ponto. V. Ex<sup>a</sup> demonstrou um conhecimento bastante aprofundado da matéria. Não temos qualquer dúvida sobre as afirmações de V. Ex<sup>a</sup>. Temos certeza de que V. Ex<sup>a</sup> conhece o assunto e, na sua qualidade de Vice-Líder dos mais eficientes, dos mais brilhantes, que nós temos visto, sabemos que assim V. Ex<sup>a</sup> continuará a proceder nos trabalhos desta comissão.

O SR. RICARDO FIÚZA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quantos às perguntas feitas, agora, eu sugiro ao Sr. depoente que dê por escrito as respostas, a fim de não alongar...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> deu 30 segundos ao eminente Deputado, peço que me deixe falar por alguns segundos.

S. Ex<sup>a</sup> fez um desafio de apresentar documento com 600 folhas. Eu vejo que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, um homem sério e está-me tratando com muita dignidade e respeito, o que eu agradeço. Não faço um desafio, eu lhe faço um extremo apelo: eu e V. Ex<sup>a</sup> sozinhos, que V. Ex<sup>a</sup> me dê a oportunidade de eu demonstrar, conversar e discutir, documento por documento que eu lhe trarei aqui, e, depois dessa reunião, depois de eu conversar com V. Ex<sup>a</sup>, aguardarei se V. Ex<sup>a</sup> afirmar aqui que eu minto, que

eu apresento documentos falsos; eu desafio V. Ex<sup>a</sup> a vir, de público, demonstrar que eu falsifiquei papéis e a dizer que os meus depoimentos são falsos. Eu lhe peço esta oportunidade.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Assis Paim Cunha, com todo o respeito que V. S<sup>a</sup> merece, como criatura, como cidadão, eu me recuso a discutir este assunto em caráter particular, porque as pessoas que foram enxovalhadas, o foram da maneira mais pública possível. V. S<sup>a</sup> acha que o grande enxovalhado é V. S<sup>a</sup>, eu acho que os grandes enxovalhados são as autoridades acusadas de desonestidade.

Uma coisa eu digo a V. S<sup>a</sup>, tenha a certeza absoluta de que eu vou mergulhar neste assunto com a maior profundidade. E, se preciso for, se assim me der liberdade o nobre companheiro Deputado Matarazzo Suplicy, eu poderia conversar com V. Ex<sup>a</sup> mas eu quero estar com dois ou três companheiros, e posso recebê-los no meu gabinete, para que nós busquemos a verdade. Agora, eu lhe digo, de antemão, que é uma questão de foro íntimo, não é idéia preconcebida, porque eu não tenho idéia fixa; quem tem idéia fixa é louco e eu não sou louco. Eu analisei o assunto com profundidade e estou completamente convencido de que V. S<sup>a</sup> está num esforço desesperado querendo reverter uma situação, na qual involuntariamente caiu, quem sabe Deus nas melhor das intenções. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Eu aceito o convite de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. RICARDO FIÚZA — Eu estou às suas ordens. Pode ser em qualquer lugar do Brasil, nós vamos esclarecer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura, para fazer as suas indagações e se possível ficarmos na apuração dos fatos, não propriamente em exposições porque senão nós vamos terminar os nossos trabalhos.

Faça um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado e meu amigo.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, depois de ter o nobre Deputado Ricardo Fiúza praticamente dissecado o assunto, pouco nos restou para falar.

Mas, Sr. Presidente, Senador José Frágelli, eu considero, de início, uma acinte e um achincalhe ao Senado Federal e ao Congresso Nacional o que o Fiúza disse; praticamente, não nos deixou quase nada a falar.

Mas, Sr. Senador Frágelli, eu considero, de início, um acinte um achincalhe ao Senado e ao Congresso o preâmbulo da exposição do Sr. Paim. Porque era o caso até de não ser admitido, embora o segundo item diga de quem vem e que não é verdade. Porque eu me acostumei a ouvir desde 83, das Oposições, na rua, nos jornais e nas tribunas a reclamarem do Governo, porque o Sr. ainda não estava na cadeia. E fazendo disso cavalo de batalha, para dizer que eram incompetentes e omissas, porque um escândalo tão grande que o Sr. tinha dado, não é só escândalo que diziam, diziam no roubo e no tombo, o Sr. ainda estava impune. Então, esse segundo item é totalmente inverídico, de dizer que foram as autoridades que lhe chamaram de falsário, de estelionatário, de corrupto e bandido. Porque aqui está incompleto, porque, com a sua confissão de hoje de que tem documento do caixa 2, que pagou salários e honorários por serviços prestados e o segundo documento, apresentado pelo Deputado Fiúza, ainda falta estar aqui, o sonogador, para completar.

Eu pergunto ao Sr. Paim: quando a Corretora recebeu a intervenção, qual era o seu ativo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Corretora...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Qual era o ativo da Coroa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador,...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sou Deputado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Deputado, o Banco Central acabou de levantar as posições.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Eu pergunto é no balanço que o Sr. apresentava de público.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Corretora era absolutamente superavitária.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Não estou perguntando superavitária. Qual era o montante, o valor total do ativo quando ela recebeu os 25 bilhões de auxílio financeiro?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Na Corretora?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sim. A que recebeu. Quem é que recebeu 25 bilhões de auxílio financeiro?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi à Corretora.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Qual era o valor total do seu ativo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Um bilhão e tal.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então, 1 bilhão e tanto. Isso representava apenas 2,5 do ativo da Corretora.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Certo.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então, não era anormal o auxílio financeiro.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Era absolutamente anormal.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Absolutamente normal, portanto...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Anormal, Excelência. Anormal.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Das autoridades não era anormal dar aqueles auxílios. Era normal.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Absolutamente normal, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então, o Senhor pediu, de antemão, uma imoralidade, criminosamente, uma imoralidade, se ela é anormal?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, o caso é o seguinte: é vedado às Corretoras de Valores receberem a assistência financeira.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sim.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Então, haviam duas opções: ou se devolve o lastro ou não se paga.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Estoura na compensação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Se não se tem o dinheiro, devolve-se o lastro, ou comunica-se à autoridade. O que é que eu fiz? Antes de devolver o lastro, que eu quebraria, comuniquei à autoridade: vou devolver o lastro. A autoridade deu os recursos para que o lastro não fosse devolvido e fosse pago.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Mas estavam lastreados, realmente, garantidos por títulos que o Sr. dizia depositados, não é?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estavam, por títulos depositados.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Quer dizer que nesse ponto não houve, por parte do Banco Central, insegurança, no que estava lhe dando diante dos seus balançetes.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Não tem nada de balançete, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — O balanço comparado, a análise de balanço é que demonstra a sua liquidez.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, não tem nada de balanço aí, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Um instante! E por que na hora de fazer esse adiantamento — e eu fui Presidente de Banco — ele examina o balanço para ver justamente o seu realizável e o seu exigível. E por que aquele momentâneo desequilíbrio? E não tem tempo de

fazer outra análise, senão isso. Porque é por um telefone que está sendo fechado, se paga ou deixa de pagar; ou quebra ou continua, não é isso?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Exatamente isso.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então não podia ser exigido como existiram aqui, que o Banco Central fizesse uma análise grande daquela operação, como se faz numa carteira industrial ou noutro setor do banco, para se fazer esse desembolso.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não estou contestando V. Ex<sup>a</sup> O que eu estou contestando, Excelência, é o seguinte: é que haviam duas opções: ou o Banco Central decidia dar-me o dinheiro ou devolve o lastro. Ele optou por dar o dinheiro, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Optou, porque o dinheiro estava garantido. Mas não havia essa garantia, que, paralelamente a este ativo e ao exigido que tinha no seu balançete, tinha um fictício no sentido de não existir mas era realíssimo, que eram as emissões paralelas de letras de câmbio de 500 bilhões de cruzeiros sem o competente lastreamento da garantia, que era o negócio realizado para aquela emissão de letra de câmbio. Então, esses balançetes que eram a prova do Banco Central de que podia reaver esse dinheiro foi fato principal, criminoso que levou a esse desembolso. Então o responsável pessoal por isso, por esse prejuízo, não é o Banco Central, é V. S<sup>a</sup> que deu um documento falso, criminoso, assinado por contadores e pelo pessoal do Banco; o Banco Central não podia ter conhecimento, naquela hora, de que existia, aqui, correndo ao lado do trem, um bicho muito pior, que era a criminoso emissão de títulos que, na hora de entrar o dinheiro de sua venda, certamente, não foram contabilizados, porque eram títulos falsos, emitidos sem lastro.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Um momento. Mas na hora de liquidar, o dinheiro deveria sair do caixa. Aí, é que eu penso que houve o desequilíbrio da sua empresa.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência!

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Era receber, na hora da venda, as letras de câmbio que não eram contabilizadas porque eram emitidas sem lastro e, na hora de pagar, certamente, eram pagas no caixa. Quer dizer, pagava de um lugar de onde não entrou e de onde não seria ressarcido porque não tinha o comerciante que fez o negócio com a empresa para portar os seus recursos.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. permite eu responder?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Permite, Sr.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, são duas coisas absolutamente distintas. Uma, que o Sr. foi Presidente de banco, é uma corretora que faz intermediação...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Fui Presidente de uma corretora e de uma distribuidora também.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ...é uma intermediação de compra e venda de papel. Eu duvido que o Banco Central comprove que a Corretora era deficitária. O que V. Ex<sup>a</sup> tem razão...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — E as letras frias, que as emitiu?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> permite que eu responda, Excelência? Permite?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sim.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> leu o voto do Dr. Wey?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Não li, confesso que não li.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse lido o voto do Dr. Wey, por certo não estaria fazendo esta pergunta neste teor. Apesar do adiantado da hora, se V.

Ex<sup>a</sup> permitir que eu leia alguns trechos e com a imparcialidade que deve ter um Deputado, o Sr. per...  
Ele só estanque...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Ele só estanque...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> lê.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Para mim, ele, estanque e sozinho, não vale nada dentro de um processo tão grande como esse. Eu tenho que estar dentro do bolo de todas as coisas.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> vai ler no voto do Dr. Wey ausência de lastros, posições fictícias, cheques enviados pela Financeira à Corretora, por determinação da autoridade. V. Ex<sup>a</sup> vai verificar todo o início da problemática de maneira nítida, clara, inofensável. Em cinco minutos, V. Ex<sup>a</sup> esse voto e eu asseguro a V. Ex<sup>a</sup>, que V. Ex<sup>a</sup> vai reformular as perguntas que está fazendo.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu gostaria de receber os votos para ler e examinar, juntamente, depois pedir os documentos a que ele se referiu para eu poder compulsar. Mas V. S<sup>a</sup> deu a entender as dificuldades foram decorrência de não ter assegurado maiores favores pelo mecanismo de compensação como na compra daquele editor, que o Sr. fez não ao Banco Central nem ao Governo, mas aos liquidantes da própria empresa; e que disse aqui que só de um bem do ativo que vendeu, pagou todo o seu compromisso do ativo comprado. E que iria fazer a mesma coisa na Delfim, porque a proposta dos artigos da Delfim, com oito anos de carência, com juros privilegiados na compra e 25 anos para pagar, com uma inflação de 200%, V. S<sup>a</sup> ou estaria nadando em dinheiro ou seria um bilionário deste País às custas do Banco Central. E quando o Banco Central botou o dedo af na sangria, então, explodiu. Quer dizer, V. S<sup>a</sup> confessor aqui, publicamente, que está nessa situação porque não recebeu esses favores excepcionais que o Banco Central ia lhe dar, à custa de quem? À custa dos investidores, à custa do imposto, à custa do erário, à custa do fisco, à custa, portanto, do povo brasileiro.

Aí, a oposição tem razão quando comenta em plenário. Agora, estou vendo, quando atacou as autoridades brasileiras, durante vários meses, pelo favorecimento que fez e pelo caso da Coroa.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Deputado, qual o favorecimento-mor que foi feito nas minhas transações com o Governo?

Foram feitos à Corretora Laureano. Se o Sr. verificar deputado, foi montada uma empresa para tirar 15 milhões de dólares do Banco do Brasil. O GEROF — e o Sr. é Presidente de Banco — empresta dinheiro à corretora, tinha 1 bilhão 250. O BANESPA, empresta dinheiro à corretora, tinha 140 milhões de fundo absolutamente sem lastro tinha 1 bilhão e tanto que representava...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu me admiro, o Sr. tem uma inteligência privilegiada, como tem demonstrado, vendo um cadáver, sentindo a catina dele.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não tenho inteligência privilegiada.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — O Sr. deve ter examinado. Eu não admito que uma assessoria do Sr. não tenha examinado a Corretora Laureano antes de comprá-la, porque seria uma irresponsabilidade muito grande; seria comprar um cadáver, como está dizendo, tanto não era, que no segundo ano, V. S<sup>a</sup> apresentou, está aqui o relatório do Banco Central, um lucro num capital...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nada mais verdadeiro, Ex<sup>a</sup>, porque os recursos foram alocados lá e, inclusive, o do CDE; a falsa utilização do dinheiro que ia para a Brastel que foi toda colocada na corretora e a corretora ficou limpa, deu lucro, deu dividendo e estava limpa na intervenção.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Logo não podia estar num estado tão falimentar...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A corretora não estava em estado falimentar, foi interdita sem estar em estado falimentar, o que estava em estado falimentar, o que estava falindo era a financeira, porque foi de lá que se originaram os recursos para irem para a corretora, Ex<sup>a</sup>

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu, diante da sua exposição, que não vi nada de acusação no documento, só o que fulano disse.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Tenho um dossiê de 300 documentos à sua disposição.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Lembro-me de uma coisa que se dizia no sertão: não sei o quê, disse que não sei onde, não sei o que está, por não sei quanto. Assim são as acusações de corrupção. S. S<sup>a</sup> não provou aqui, não trouxe um documento contra uma autoridade brasileira e acabou de confessar que não houve, de corrupção ativa sua e passiva da autoridade, nesses casos em que foi envolvida a Coroa-Brastel e as suas organizações.

Portanto, dou hoje, aqui, embora muitos, à primeira vista pensassem o contrário, um atestado público da honorabilidade das autoridades brasileiras e, infelizmente, dos mecanismos de fiscalização que ainda são, apenas, a posteriori e não pagam esses juros, a priori, como se faz em muitos países em que há inspetores, como na Inglaterra, do Banco Central da Inglaterra, dentro das organizações. Isto sim, isto é o que se tem que dizer de público, mas, o seu depoimento foi, realmente, um atestado de honorabilidade para as autoridades brasileiras.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> Permite que eu explane?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Permite.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. disse que não há fiscalização...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Há fiscalização a posteriori.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, o Sr. verifica os relatórios de fiscalização da Laureano que não apresentam só falta de lastro, dívidas, apresenta falsificação de guias de exportação, com ampla antecipação, com o Banco Central fornecendo recursos a Laureano, V. Ex<sup>a</sup> vai ver aqui.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — E o Sr. comprou esta corretora.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, exaustivamente apresentei razões porque eu comprei, se não comprassem quebrava, a Laureano me devia 300 milhões, V. Ex<sup>a</sup> vai ver aqui.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — E quebrou na frente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, eu reconheço as razões de V. Ex<sup>a</sup> agora, usando também uma expressão muito popular, V. Ex<sup>a</sup> veja que a oposição deixou e rolou no episódio, ocupando todos os tempos, ilimitadamente; eu não vou me alongar, mas deixo esta ressalva e digo mais; V. Ex<sup>a</sup> não fez isso deliberadamente nem por parcialidade, V. Ex<sup>a</sup> é um homem justo, é um presidente muito correto. É que, realmente, chega ao fim do trabalho e eu sei que todos ficam, inclusive o deponente, exaustos, com vontade de ir para outros compromissos; de forma que eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> para interpellar naquilo que achar correto e vou entrar na interpellação. Não vou fazer discurso político, porque não cabe e acho inapropriado, embora todos tenham feito; deitaram e rolaram na matéria política e querem desestabilizar o governo, mas eu não vou fazer isso, e não vão conseguir; não têm competência nem condições para isto.

V. Ex<sup>a</sup>s querem tudo o que é ilegal, V. Ex<sup>a</sup>s são a oposição que age fora do contexto legal, não são uma oposição legal, sob nenhum ponto de vista.

Sr. Presidente, estou sendo provocado. Peça aos nobres Deputados, particularmente ao Deputado Suplicy, que tem, por eu ser defensor de Paulo Maluf, alguma coisa contra mim e ele sabe que vai ter que agüentar o

meu Presidente 6 anos, de maneira que ele tem uma prevenção contra mim, mas eu quero bem a ele.

Sr. Presidente, eu me dirijo ao Dr. Paim para perguntar. Ele disse ainda há pouco que desfrutava de tão largo prestígio nos meios comerciais, econômicos do País, que está para fazer uma sociedade com o Dr. Onofre Quinam para levantar a Brastel e mostrar que essa empresa é viável, essa coisa toda.

Agora, eu pergunto a S. S<sup>a</sup>: Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Dr. Onofre Quinam é vice-Governador do Estado de Goiás pelo PMDB e com que dinheiro vai entrar? De onde saiu dinheiro para entrar V. S<sup>a</sup> nessa sociedade?

Essa a primeira pergunta.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> antes de ser o brilhante deputado que é, é muito nobre, me tratando com imensa consideração...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Agradeço os elogios de V. Ex<sup>a</sup> Quero que parta diretamente para o assunto.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perfeito. Vou lhe dizer o seguinte: um falido e um perigoso tem eliminado o crédito, não há possibilidade de erguer uma empresa sem crédito, sem fornecimento de produto; o que o Sr. Onofre vai fazer, o que a Onogás vai fazer, é dar aquilo que não posso e não tenho condições de dar, é colocar mercadorias nas lojas, vender e ressurgir, sem a minha administração agora; é fazer com que voltem os empregos, é reativar a economia, é movimentar; quer dizer, ele vai reativar a empresa com aquilo que o Sr. tem enaltecido, com a honra pessoal dele, com o cadastro pessoal dele e vai levantar o negócio.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu pergunto a V. S<sup>a</sup> se V. S<sup>a</sup> sabe que ele é Vice-Governador de Goiás e que é do PMDB e com que dinheiro V. S<sup>a</sup> vai entrar, porque, a Coroa-Brastel...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não vou entrar com dinheiro nenhum.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Porque a Coroa-Brastel é patrimônio que está em liquidação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> está cometendo um equívoco.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Estou perguntando, quero a resposta.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vou dar a resposta. O Sr. está dizendo que está em liquidação, não está em liquidação, está ocorrendo o seguinte:

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Está sob intervenção.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nem em intervenção, está.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Mas, V. S<sup>a</sup> está sendo processado, V. S<sup>a</sup> está devendo. Tudo que V. S<sup>a</sup> tiver terá que fazer face aos pagamentos que terá que fazer.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que está em liquidação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. Ex<sup>a</sup> está fazendo muito sofisma. Eu quero saber o seguinte: sabe V. S<sup>a</sup> que ele é do PMDB? E com que dinheiro V. S<sup>a</sup> vai entrar nisso? E lhe afirmo mais, sabe V. S<sup>a</sup> que as lojas estão abertas, vendendo e fazendo promoção? Então, V. S<sup>a</sup> não vai, V. S<sup>a</sup> já fez.

Agora, quanto aos empregos, eu luto muito para industrializar o meu Estado e o País, de forma que a economia possa, nas regiões todas, ser fortalecida para que não haja concentração de riqueza em determinadas áreas, sou um homem que adota a teoria do pleno emprego, de maneira que isso não vai servir para mim, essa propaganda do Sr. Se as suas atividades fossem ilícitas, muito bem, seria muito bom, mas, as suas atividades eu entendo ilícitas. S. S<sup>a</sup> está sub-judice, está em julgamento, está em questão por esta Comissão e os democratas terão que, naturalmente, aguardar o relatório final e a decisão desta Comissão. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de se apresentar aqui e fazer a defesa, mas deve me responder, suscintamente, até para encerrarmos a reunião mais rápido.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> então me permite esclarecer. Primeiro, eu não vou entrar com dinheiro algum, Ex<sup>a</sup>.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Mais um milagre.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, eu sou dono das lojas Brastel, que estão em regime de falência, com continuidade de negócio. O juiz, no Rio de Janeiro, autorizou o negócio. E autorizou que a Onogás movimentasse as lojas Brastel, desenvolvendo-as e tocando os negócios para frente, sob decisão judicial e não minha, Ex<sup>a</sup>. Não é decisão minha, Ex<sup>a</sup>, é decisão judicial. E não estou entrando com dinheiro algum. O que o juiz determinou, o que o juiz consentiu é que as lojas sejam reativadas, atuas e não fechadas. É isso que ocorre. E V. Ex<sup>a</sup> cometeu um equívoco. O Sr. falou em liquidação. Liquidação são as empresas financeiras.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Falência é a mesma coisa. Eu quero saber, a última pergunta, mais diretamente. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Dr. Onofre é também Vice-Governador e é do PMDB?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sei que ele é Vice-Governador e é do PMDB.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Muito bem. Agora, eu queria também dizer aqui a V. Ex<sup>a</sup> que eu entendi que V. S<sup>a</sup> foi levado a comprar — se eu entendi — a Corretora Laureano, porque V. S<sup>a</sup> tinha lá 180 milhões de cruzeiros. Esse empréstimo foi feito em dinheiro ou em letras de câmbio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em letras de câmbio e o Sr. Langoni se transformou em dinheiro, no mesmo dia, para a Corretora Laureano.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. S<sup>a</sup> pagou mais ao Dr. Roberto Laureano, pela compra da empresa, além de ter pago outras dívidas da empresa — 100 milhões a um, outro tanto a outro — pagou mais 50 milhões de cruzeiros, foi em dinheiro ou em letras de câmbio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi em letras de câmbio.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Veja só, Sr. Presidente, são essas as interpelações que faço e farei as seguintes. Se V. S<sup>a</sup>, como diz, para detratar a homens dignos, como Flávio Pécora, Delfim Netto, Ernane Galvêas e outros, V. S<sup>a</sup> foi levado a fazer maus negócios, como se explica, sem se mostrar uma evidente contradição de V. S<sup>a</sup>, que para fazer maus negócios, V. S<sup>a</sup> fosse obrigado a pagar ao Sr. Álvaro Leal, que V. S<sup>a</sup> disse ser sócio e arcaçava dinheiro para dar a Flávio Pécora — esse homem, que é de uma dignidade a toda prova, e que trabalha num esforço concentrado em favor do País — como V. S<sup>a</sup> se explica ter que remunerar alguém para fazer mau negócio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar, Ex<sup>a</sup>, eu não remunerei o Dr. Álvaro Armando Leal para fazer maus negócios.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. S<sup>a</sup> disse aqui que o remunerou para fazer esses negócios. Era influência e só fez maus negócios. Sempre fez maus negócios.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, está aqui à sua disposição, o assunto da CREDITUM, em que V. Ex<sup>a</sup> vai ver que a autoridade me dá 10 anos para pagar, 5 anos de carência e 60% de correção monetária, com documentos do próprio Governo, Ex<sup>a</sup>.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Muito bem. Estou revelando as contradições de V. S<sup>a</sup>, em 1966, era empregado do Ponto Frio. Em dois anos, V. S<sup>a</sup> passou a dono absoluto da Brastel. Em 1974, oito anos depois, da condição de empregado, V. S<sup>a</sup> passou a dono da Coroa, da Financiadora, em 1974. Em 1982, a dono de um complexo de 41 empresas, inclusive um banco e chegou a querer a comprar a Delfim e a montar um banco de Investimentos. Como explica V. S<sup>a</sup> esse gigantesco e veloz crescimento?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> se esquece que eu tenho 40 anos de trabalho, que eu não fui um em-

pregado do Ponto Frio. Eu fui um dos homens mais bem remunerados deste País.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Como tal, empregado. Era empregado. Não era sócio. Era empregado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim Ex<sup>a</sup> Recebendo um salário inusitado, na época, uma credencial como comerciante...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Talvez uns 20 bilhões de salário mensal.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com um conceito de comerciante — que V. Ex<sup>a</sup> não vai acreditar em mim mas existe toda a indústria nacional que V. Ex<sup>a</sup> pode inquirir. E o meu desenvolvimento foi em virtude da confiança que indústria de eletrodomésticos deste País depositava em mim. E jamais dei prejuízo a quem quer que seja, em todas essas absorções. V. Ex<sup>a</sup> convoque quem quiser, para verificar se foi, se esta não é a verdade dos fatos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — A Comissão dirá. As empresas dos filhos, as quais V. S<sup>a</sup> fez referências, dizendo que são empresas bem sucedidas, bem assim, os negócios, as casas suntuosas, as mordomias das protegidas foram montados e estão sendo mantidos com que recursos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> comete um erro de má informação total. A casa em que eu residia pertencia à Brastel e era, realmente, um luxuoso apartamento. E hoje, pertence à massa falida e aos credores. A fazenda é de propriedade da empresa.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu estou falando em protegidas e não na família de V. Ex<sup>a</sup> e nos negócios de seus filhos.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os negócios de meus filhos, é o seguinte Ex<sup>a</sup>.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. S<sup>a</sup> citou-os como negócios bem sucedidos, de uma filha e de um filho e citou o nome deles. É por isto que eu estou falando.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, se o Sr. for a Miguel Pereira, verificará que lá tem um hotel, que se chama Pousada Hotel, um pequeno hotel, que está, realmente, muito bem sucedido e muito bem administrado. E não é rico, não é coisa suntuosa. É um hotel pequeno e bem administrado e bem sucedido. É a fábrica Lantô, (?) em Vassouras é a única indústria do local. Era um artesanato que mantinha mais de 3 mil famílias. Está sendo mantido a duras penas. E apesar de toda a má vontade do Governo, de todo o empenho do Governo em me destruir, estamos conseguindo ainda exportar.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Dr. Paim, diga-me com sinceridade, os ataques ao Dr. Flávio Pécora, aos Ministros Delfim Netto, Ernani Galvêas, não são resultantes do ódio que V. S<sup>a</sup> passou a devotar a estes homens dignos, em razão de lhes terem impedido de comprar o Grupo de Poupança Delfim, bem assim, de ter decretado a liquidação do seu Grupo, como também, por tática, de se transformar em vítima e obter o apoio da Oposição, contra o Governo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu tenho demonstrado e apresentado documentos, Ex<sup>a</sup>.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Nos quais eu não acredito e vou analisá-los.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. vai analisá-los e estou certo, pela honradez de V. Ex<sup>a</sup>, que vai testemunhar a autenticidade deles. Eu disse e o Dr. Álvaro Leal, um dia, vai lhe dizer, que os ganhos dele, a quem se destinavam. Eu jamais disse a quem quer que seja, ao Deputado Suplicy, a quem quer que seja, que eu dei dinheiro ao Ministro Delfim ou ao Ministro Galvêas, ou isto insinuei. O que eu disse foi que o Dr. Álvaro Leal, para valorizar a sua taxa de serviço disse, que o assunto da Delfim era 2 bilhões, porque ia ter a parte do "gordo". E eu o que disse é que, jamais, o Ministro Delfim insinuou um assunto desses. E o ódio de que V. Ex<sup>a</sup> fala sobre o Ministro Delfim, Galvêas, não é exatamente esse. Eu não tenho ódio pelo Ministro Delfim e nem pelo Ministro Galvêas.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — É uma tática, afinal, para passar de réu à vítima.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, talvez não seja o lugar próprio aqui, porque eu não tenho utilizado isso. Mas em termos pessoais, se V. Ex<sup>a</sup> se dignar a me ouvir e comprovar as torpezas que foram feitas contra mim, justificariam todo o ódio que eu, eventualmente, demonstrei.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Dr. Paim, neste ponto eu acredito em V. S<sup>a</sup> Perdoe-me, eu tenho que dizer, porque V. Ex<sup>a</sup> está usando todas as torpezas contra o Governo para poder se libertar, fugir da punição V. S<sup>a</sup> está sendo processado por estelionato, e representação que eu tenho aqui, da promotora é um negócio gravíssimo e não tem envolvimento do Governo, não. O Juiz as acatou, então, V. S<sup>a</sup> vai dizer que a justiça é comprada ou influenciada. E V. S<sup>a</sup> vai ali...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, Ex<sup>a</sup> Porque não decretou minha prisão, apesar de todo o esforço do Governo, os juizes não decretaram minha prisão...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu vou concluir.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — E se V. Ex<sup>a</sup> tivesse lido o voto do relator do Tribunal de Alçada, V. Ex<sup>a</sup> não estaria, por certo, fazendo essas conclusões.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. Ex<sup>a</sup> é de uma habilidade impressionante, chega à chantagem sentimental, à chantagem do desafio, ao desafio não somente de ser processado pelo Governo, quando V. S<sup>a</sup> sabe que as suas declarações servirão para atenuar ou para agravar sua situação, tão somente. Processado já está sendo, não precisa ser processado mais, precisa na realidade de se agravar. Todas aquelas denúncias têm que ser agravadas, se for o caso, se for justo, se no entendimento do julgador V. S<sup>a</sup> estiver dentro daquilo que eu penso no momento. Eu penso e digo, porque V. S<sup>a</sup> disse aqui que bem entendeu. Então, chegando a tudo isso de V. S<sup>a</sup>, a este desafio, ao desafio pessoal e à tentativa de envolvimento pessoal dos Deputados que lhe acusaram, frontalmente Ricardo Fiúza e a mim, de um encontro pessoal, eu vou dizer a V. S<sup>a</sup>, eu temo isso. Eu gostaria de ir a um encontro pessoal, mas, Sr. Presidente, depois de uma exame psiquiátrico do depoente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao relator, o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> se inscreveu, mas V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, mas eu não vou dar a palavra. Assim, nós não vamos terminar, V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar mas eu não vou abrir precedente, pois se eu abrir para um vou ter que fazê-lo para os outros.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Com maior respeito Sr. Presidente, aquele momento V. Ex<sup>a</sup> disse que eu poderia, pelo menos há necessidade de esclarecimento de um ponto da maior importância, trazida aqui por documento...

O SR. RICARDO FIÚZA (?) — Eu também tenho um ponto a esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se eu abrir um precedente, nós vamos continuar. Eu vou dar a palavra ao Sr. Relator e encerrar a sessão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY (?) — Sr. Presidente, insisto em ter o direito de ter, para um breve esclarecimento, que é da maior importância.

O SR. RICARDO FIÚZA (?) — Sr. Presidente, nós temos esclarecimento a prestar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nós vamos fazer novos debates, vamos abrir novos precedentes.



Eu dei o tempo o tempo que V. Ex<sup>a</sup> desejou e eu não a darei a mais nenhum. Nobre Deputado, eu vou encerrar, V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Não Sr. Presidente, eu insisto em ter o direito de um breve esclarecimento, porque é necessário a verdade ser exposta. Isso é uma tentativa.....

O SR. JOSÉ LINS — Mas não com viglência. Com toda ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu dou a palavra ao nobre Deputado e vou encerrar a sessão.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

Sr. Presidente, eu ouvi com muita atenção o depoimento do Sr. Paim Cunha. Como relator, compete-me, principalmente, analisar os debates, os depoimentos, as perguntas, para afinal de contas, chegar a uma conclusão, que deverá fazer parte do meu parecer. Não deixo, porém, de registrar as tremendas contradições que surgem no depoimento do Sr. Paim Cunha. Creio que, a esta altura, o material disponível para o relator já é imenso, mas eu não me furtarei e nem posso me furtar a fazer algumas perguntas, embora Sr. Presidente, eu tenha que repetir algumas facetas do que já foi aqui perguntado. Mas, isso será feito para que o relator se esclareça com mais cuidado.

Eu gostaria Sr. Presidente, de antes de entrar na análise da questão, fazendo inclusive algumas perguntas ao depoente, levantar, aqui, um problema que me parece muito importante e, nesse momento, eu me dirijo diretamente ao nobre Deputado Suply. S. Ex<sup>a</sup>, fez referência a ofícios do Ministro Galvêas, do Ministro Delfim, que encaminharam o documento da Caixa Econômica do CDE, trocando, por assim dizer, o objetivo da aplicação dos 2 bilhões e meio de cruzeiros, emprestados pela Caixa Econômica e, que, no contrato, se referem a aplicações em capital de giro. Eu gostaria que S. Ex<sup>a</sup> fizesse chegar à mesa, para uso do relator inclusive, cópia desses ofícios, porque serão peças importantes, para nós, no assunto.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Se permite, era exatamente sobre esse ponto que eu gostaria de prestar um esclarecimento.

Se permite o aparte, já combinado.

O SR. JOSÉ LINS — Pois não. Concedo o aparte ao nobre Deputado.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Gostaria de pedir desculpas ao Presidente por ter-me exaltado, considero que V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido os trabalhos de maneira excelente, por isso peço desculpas, Sr. Presidente.

Gostaria apenas de ressaltar que o Governo está faltando com a verdade a si próprio. Vou ler três passagens de três documentos diferentes, relatando sobre os objetivos do empréstimo de 2 bilhões e meio de cruzeiros, em 30 de 6 de 1981. O Deputado Ricardo Fiúza leu o relatório, a verdade sobre o caso Coroa-Brastel, divulgado hoje, em maio de 1984, apenas com 4 linhas, "O financiamento aprovado, portanto, não se destinava a custear investimentos, e sim a reforço de capital de giro do grupo Coroa-Brastel, sendo lícito, por isso, aos administradores daquele grupo, alocar os recursos sobre título nos negócios que mais lhe conviessem." Aqui, está-se querendo dizer que não foram para a expansão do grupo Coroa-Brastel, foi para capital de giro. No documento, capital de giro ajuda a expansão, mas no documento enviado pelos Ministros Antônio Delfim Netto, Ernane Galvêas....

O SR. JOSÉ LINS — São estes documentos que eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EDUARDO SUPPLY — Exato. Mas eu vou ler só essas três linhas. Eles dizem, ao Presidente da Presidente, o seguinte: "Em 22 de 6 de 1981, a Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., apresentou ao Ministro da Fazenda, uma carta proposta, solicitando um financiamento de 2 bilhões e meio de cruzeiros, para implantação do seu plano de expansão, visando as regiões Sul e Nordeste do País." E quem tiver o cuida-

do de examinar, está ali o plano de expansão — 52 novas lojas em cinco Estados brasileiros, detalhados, com fluxo de entrada e saída de recurso. O terceiro documento, que comprova que o Banco Central está faltando com a verdade a si próprio, é justamente o voto do Diretor de Mercado de Capitais, Hermann Wey, que com tanta dificuldade o Sr. Assis Paim Cunha, até agora não pode ter a oportunidade de ler aos Srs. Membros desta CPI; todavia, peço para ler só três linhas, "Em sua contabilidade, a Coroa Financeira transferiu o débito, remanescente da extinta Laureano para SNCI, passando a registrar no artigo da financeira sobre a rubrica, outros devedores, débito em nome da SNCI que fizeram posteriormente, quando do deferimento pela Caixa Econômica Federal, dos recursos oriundos de operação com o lastro hipotecário, realizada com o SNCI em função do esquema da absorção da Laureano". Algumas linhas abaixo, repetindo, falando sobre o mesmo empréstimo, até a data da liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, com vistas a viabilizar o esquema de absorção da Laureano, que se deu em 17 de 8 de 81. E há ainda outras passagens do mesmo teor. O Banco Central, em seu documento, aprovado pela reunião da diretoria do Banco Central, que diz que os recursos foram feitos para possibilitar a absorção da corretora Laureano pelo grupo Coroa-Brastel."

Os Ministros haviam dito que o objetivo era o exposto e aprovado na reunião do CDE, onde os Ministros faltaram com a verdade ao Presidente da República.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> está enganado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — São. E é o relato, agora, do Banco Central que mente a si próprio.

O SR. JOSÉ LINS — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> encaminhasse a mesa os ofícios a que se referiu a pouco....

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> para encaminhar, assim ficamos com....

O SR. JOSÉ LINS — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> destacasse o ofício a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Relator, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte de 20 segundos?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, não posso dar a V. Ex<sup>a</sup> um tratamento diferente.

O SR. RICARDO FIÚZA — Na realidade, não há nenhuma contradição, porque o que o Deputado acaba de ler é o que está no relatório que encaminhei, é uma passagem que realmente consta no relatório.

O segundo ponto, esta passagem, para que fique bem claro, que os Ministros teriam informado ao Presidente da República foi lida de jornal, não é um documento foi lida de jornal.

O terceiro ponto, realmente, no meu entendimento, o capital de giro é reforço para a empresa e realmente, houve a garantia hipotecária de um valor muito grande, que foram as fazendas bocaínas; anteriormente, não havia essa garantia imobiliária de propriedade do depoente, que foi avaliada por 7,6 bilhões de cruzeiros e foi dada em garantia por 3 bilhões; só para esclarecer e está encerrado o meu aparte.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momentinho, veja V. Ex<sup>a</sup> como basta juntar esses documentos sem os debates, porque a apreciação desses documentos vai ser feita pela Comissão, pelo relator e pelos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ LINS — Por isso, Sr. Presidente, eu simplesmente pedi os ofícios ao Deputado Eduardo Matarazzo Suply. Estou vendo que S. Ex<sup>a</sup> não tem os ofícios, e sabe por quê? Porque esses ofícios não existem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Eu farei entrega de cópias e xerox dos ofícios, mas o Jornal O Estado de S. Paulo, e a Folha de São Paulo que publicaram na íntegra, acredito, merecem credibilidade do documento, publicado no dia 28 daquele mesmo mês, 28 de setembro de 1983, publicado na íntegra na Folha e no Estado, acredito que merecem credibilidade ambos os jornais.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente V. Ex<sup>a</sup> está ouvindo a confirmação do nobre Deputado Suply que não tem os ofícios. E sabe por quê? Porque esses ofícios não existem; há um ofício do Ministro Galvêas, simplesmente encaminhando o documento ao Secretário Geral do CB, que é o Ministro Delfim Netto. E há um despacho do Ministro Delfim Netto no processo, encaminhando o documento da CEF ao CDF.

Então, vejam bem V. Ex<sup>a</sup>, nós estamos aqui racionando sobre documentos hipotéticos, isso não tem sentido. É preciso que a verdade seja realmente esclarecida. Mas eu vou adiante, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu quero só esclarecer que no momento que for apresentado o ofício ele será recebido pela Comissão e encaminhado.

O SR. JOSÉ LINS — É claro, Sr. Presidente, essa é a intenção do relator, mas eu sei que esse documento não existe e assim mesmo S. Ex<sup>a</sup> insiste em dizer que vai apresentá-lo a Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Qual o documento, Sr. Relator? A carta dos Ministros ao Presidente existe e está aí a cópia.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> sabe que não existe, então eu pediria a cópia dos ofícios a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — A cópia dos ofícios ao Presidente, datada de 20 de setembro de 83 ao CDE.

O SR. JOSÉ LINS — O documento foi encaminhado a aprovação do CDE.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Se não existe é mais uma intriga porque está ..

O SR. JOSÉ LINS — Mas, V. Ex<sup>a</sup> disse que existia, que tinha aqui o documento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não o que eu mencionei é o documento ..

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> disse, apontou a contradição entre o contrato que se refere ao capital de giro e os ofícios do Ministro Delfim Netto e Galvêas, ao Presidente da República, dizendo que não era para capital de giro, ainda mais que V. Ex<sup>a</sup> sabe que o uso do termo capital de giro ..

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Está aí, na carta do Presidente da República, publicada na íntegra no Estado de 20 de 6 de 83 e vou entregá-la ao repórter César, do O Globo; e mostrou-me a cópia xerox dos documentos enviados pelo Palácio do Planalto, distribuídos à imprensa, V. Ex<sup>a</sup> não acredita no que é publicado na imprensa sem que os ministros tenham desmentido.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> tinha falado nos ofícios. Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> ..

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Por favor, vamos ouvir o Relator, que está com a palavra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, como não existem esses documentos os jornais A Folha e o Estado também são mentirosos.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, a promotora de Justiça, Vanda Menezes Rocha diz na sua acusação ao Sr. Paim Cunha:

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito da 13<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
A Promotora de Justiça, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem oferecer denúncia contra Assis Paim Cunha e Waldemar Sebastião Raposo, qualificados, respectivamente, às fls. 43 e 78, do inquérito policial, que a esta acompanha, pela prática dos seguintes fatos delituosos:

.. "No correr de fevereiro e março de 1981, de todo o ano de 1982, desde o seu início até o final, e do pri-



meio semestre de 1983, os denunciados, Diretores de empresas integrantes do complexo, financeiro e comercial, denominado Grupo Coroa Brastel, inclusive das coligadas Coroa S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, SERCO — Serviços de Crédito, Cadastro e Cobrança Ltda., e SOPRO — sociedade de Processamento de Dados Ltda., sedias nesta cidade, concertaram um plano, para, manipulando os negócios do conglomerado, especialmente da Financeira, implantarem um gigantesco projeto de fraude, em prejuízo de investidores, no mercado de capitais. Consistia o ardil em a SERCO, assumindo, falsamente, a condição de procuradora de supostos adquirentes de bens de consumo duráveis, na verdade, inexistentes, emitir Letras de Câmbio frias, isto é, a que não correspondiam lastro em qualquer financiamento, que, aceitas, com fraude, por Coroa Financeira, eram, em seguida, negociadas em operações do chamado mercado aberto, com a menção explícita de que haviam sido emitidas, de acordo com as normas ditadas pelo Banco Central do Brasil. Esse comportamento ardiloso, implantado e desenvolvido por ambos os denunciados, constituiu ideiação do primeiro deles, Assis Paim Cunha, que o transmitiu ao segundo, Waldemar Sebastião Raposo, merecendo, deste, plena, voluntária e consciente adesão. Do derrame de letras frias, a que promoveram, resultou proveito ilícito, em benefício de Coroa Financeira e dos próprios denunciantes, que, segundo se indicia, aplicaram uma parte menor do proveito ilícito amealhado, na aquisição de bens, em nome da coligada Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., dando, ao restante, destinação ignorada, e prejuízo de trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito investidores, cujos nomes, valores individualizados das aplicações, datas e locais em que se consumaram os crimes, constam dos documentos acostados aos Apenso de nº 1 a 23, que ficam incorporados a esta Denúncia, totalizando, o prejuízo, em Cr\$ 375.553.678.907,00, considerando o valor de resgate dos títulos fraudulentamente emitidos.

Pergunto, Sr. Presidente, ao depoente, se é verdade que S. S<sup>a</sup> esteve envolvido na emissão das letras frias, conforme já propalado. Sim ou não?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Como estão aqui os documentos que V. Ex<sup>a</sup> disse que não existia, eu peço ao Sr. Assis Paim Cunha que esclareça, exatamente, a existência deles.

O SR. PEDRO CORREA — Sr. Orador, eu peço um breve aparte somente para saber uma razão. Esse empréstimo que o Deputado Eduardo Suplicy está citando foi concedido em junho de 81, esses ofícios a que ele está se referindo foram datados de junho de 83.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — São de 20 de setembro de 83 onde são esclarecidos...

O SR. PEDRO CORREA — Gostaria apenas de saber se esses ofícios teriam algum efeito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Este é um assunto encerrado. É matéria para ser apreciada pelo relator e pelos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Fico grato, já que o assunto está encerrado.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, esses ofícios a que V. Ex<sup>a</sup> se refere não são aqueles a que se referiu anteriormente, porque aqueles não existem, simplesmente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O empréstimo foi de junho de 1981, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos juntar ao processo e fica resolvida a questão.

O SR. JOSÉ LINS — Eu tenho conhecimento do processo e esses ofícios não existem. S. Ex<sup>a</sup>, simplesmente, está fazendo referência a coisa que não existe. Se for possível conseguir cópias dos ofícios que estão apenas a esse processo encaminhando ofício dos Ministros Ernane Galvães e encaminhando o processo ao CDE, gostaria que S. Ex<sup>a</sup> me mandasse.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, a Caixa Econômica Federal mentiu...

O SR. JOSÉ LINS — Este é um outro problema. Eu fiz uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> não respondeu e estou satisfeito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, qual é a sua indagação?

O SR. JOSÉ LINS — Eu indaguei ao Sr. Paim Cunha se, realmente, S. S<sup>a</sup> esteve envolvido num problema de emissão de letras frias. Só isto. Sim ou não?

O SR. PAIM CUNHA — O que o ilustre Senador me propõe é uma resposta extremamente simplista de um sim ou de um não. O que V. Ex<sup>a</sup>, no decorrer do meu depoimento, ouviu, disto há muita documentação que vou deixar em seu poder, na convicção de que, com sua honra pessoal, que V. Ex<sup>a</sup> vai verificar que todas as origens dos meus problemas se deveram à Corretora Laureano e às dívidas que contraiu para a solução desse problema que redundou num problema multiplicado que é este do caso Coroa-Brastel.

O SR. JOSÉ LINS — Segundo depreendo do que diz V. S<sup>a</sup>, V. S<sup>a</sup> confirma a emissão de letras frias, tentando, apenas, justificar o porquê. E, assim entendendo, Sr. Presidente, acho que bastaria essa confissão do depoente para caracterizar, indistintamente, o dolo com que agiu na esfera da fraude patrimonial. O depoente é responsável, e confessa isto, por um derrame escandaloso de letras frias no mercado financeiro, o que, conforme apuração do Banco Central, para um total de financiamento de 52 bilhões, 417 milhões, 489 mil e 151 cruzeiros, haviam 375 bilhões, 553 milhões, 678 mil e 907 cruzeiros de letras de câmbio. Logo, 323 bilhões de letras frias para um total de 52 bilhões de letras verdadeiras. Esta é que é a verdade. Ai, perguntaria ao nobre depoente o que fez S. S<sup>a</sup> desse dinheiro que foi tirado de 34 mil e 438 aplicadores, muitos deles de parcos recursos que confiaram em V. S<sup>a</sup>?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A maioria absoluta desse dinheiro foi para cobrir o furo que o Governo fez, e injetou dinheiro do Banco do Brasil, do CEROF, do BANESPA; foi para cobrir este furo. Houve efeito multiplicador desse dinheiro que foi lá colocado sob ciência das autoridades, o que está fartamente documentado aqui. Esta foi a origem.

O SR. JOSÉ LINS — V. S<sup>a</sup>, mais uma vez, confirma a emissão das letras-frias e até diz que foi uma operação brilhante porque tapou buraco e, quem sabe, iria resultar num grande benefício aos aplicadores que, hoje, se vêem na situação em que estão. Então, V. S<sup>a</sup> se julga o árbitro da ética, e ainda há quem defenda o que V. S<sup>a</sup> fez. Mas, eu vou adiante, Sr. Presidente, V. S<sup>a</sup> não pode provar. V. S<sup>a</sup> é dado a isto, a falar coisas que não podem ser aprovadas? Isto significa que o depoimento de V. S<sup>a</sup> perante esta Comissão não tem valor nenhum nem merece o nosso crédito?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É uma pergunta, Excelência?

O SR. JOSÉ LINS — Claro!

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, eu disse ao Sr. Deputado Suplicy que quanto ao assunto da Metalúrgica Castor eu não tinha possibilidade de provar porque era palavra contra palavra, mas lembrei ao Deputado Suplicy que os funcionários do Banco do Brasil tinham participado desse assunto. O Deputado Suplicy foi testar e o Dr. Arnaldo Fábricas comprovou que eu falei ao telefone com o Sr. Ministro Flávio Pécora e S. Ex<sup>a</sup> falou com ele para viabilizar a operação para dar cobertura a Castor. É V. Ex<sup>a</sup>, com a insensação e a honestidade de que o caracterizar, por certo, vai convocar a esta Comissão o Dr. Arnaldo Fábricas para comprovar o que aqui estou dizendo.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, vejo que o depoente confirma que, realmente, diz coisas que não pode provar. Agora, já não sei até onde nós podemos confiar

no depoimento que S. S<sup>a</sup> prestou a esta Comissão, tanto que o relator tem que agir, atar-se com muito cuidado na análise do depoimento que foi feito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O que ele disse é que podia provar através do testemunho de pessoas.

O SR. JOSÉ LINS — Eu entendi perfeitamente, mas já devia ter provado a V. Ex<sup>a</sup>, já que V. Ex<sup>a</sup> fez a declaração pública do que ele tinha dito. Então, fica V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, intimado a colher as provas porque a mim não me compete.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Basta trazer, aqui, o testemunho.

O SR. JOSÉ LINS — Basta que eu saiba que o depoente disse coisas que não pode provar.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foram provados, Ex<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ LINS — Se foram provadas, por que V. Ex<sup>a</sup> alegou ao Deputado que não poderia provar?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi na época, Ex<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ LINS — Que época, Sr. depoente?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Dr. Arnaldo Fábricas confirmou. Traga-o V. Ex<sup>a</sup> a esta Comissão e ele vai confirmar.

O SR. JOSÉ LINS — Não me compete, Sr. depoente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Compete, sim; compete procurar a verdade.

O SR. JOSÉ LINS — Não me compete a mim trazer as provas que V. Ex<sup>a</sup> deve apresentar aqui. Não me compete a mim trazer as provas que V. Ex<sup>a</sup> diz que existem e não apresenta a Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Compete explicar as provas.

O SR. JOSÉ LINS — Eu não aceito a colocação de V. Ex<sup>a</sup> e peço que me permita fazer as minhas perguntas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Esta CPI tem que registrar as provas.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> quer-me obrigar a ter provas que ele mesmo não tem?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quero obrigar esta Comissão a buscar provas.

O SR. JOSÉ LINS — Estou pedindo ao Deputado Suplicy que, ao invés de vir aqui trazer acusações que nem o depoente confirma, porque não pode...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ao contrário, V. Ex<sup>a</sup> não quis ouvir o que eu disse.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas já o ouvi várias vezes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas, neste caso específico, não.

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex<sup>a</sup> quiser, eu o ouvirei novamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Há, no contrato de financiamento da Caixa Econômica Federal menção específica ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e a despachos dos Srs. Ministros. Peço um tempo para buscar o documento. (Pausa) Estou fazendo o possível para acabar logo este assunto para podermos passar a outro.

Então, vou ler. Registrado no Registro de Títulos e Documentos — Cartório do 2º Ofício do Estado do Rio de Janeiro, contrato assinado entre a SNCL, do Grupo Coroa-Brastel, e a Caixa Econômica Federal, assinado, pela Caixa, Cristiano Guimarães Fonseca. Diretor: às tantas, é dito que: as partes "tem justo e contratado pelo presente instrumento de financiamento, no valor de 2 bilhões e meio, financiamento este devidamente autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico,

CDE, nos termos do despacho proferido pelo Sr. Ministro da Fazenda, no aviso nº 377, de 30 de 6 de 81, do despacho do Sr. Ministro Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, datado de 1.7-81 também proferido no aviso 377, retro mencionado, utilizando recursos da rubrica 23 projetos de interesse governamental, previsto no orçamento da Caixa Econômica Federal para 1981, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, conforme voto do CMIN 645/80 datado de 17-12-80, a ser aplicado para reforço de capital de giro da empresa, tudo em conformidade com o processo nº 9.381, financiamentos diversos, regendo-se o presente instrumento pelas cláusulas e condições seguintes...

Está anexo ao contrato, o projeto apresentado pelo Sr. Assis Paim Cunha em diversos detalhes; estão aqui, também presentes as condições com respeito ao controle que a Caixa Econômica Federal deveria ter, a qualquer momento, de fiscalizar o uso dos recursos junto a empresa. Portanto, esse documento existe, eu não tenho o parecer, voto nº 377, se ele não existe, então este documento está dizendo uma mentira, se o voto que V. Ex<sup>a</sup> está mencionando não existe, então, este documento se refere a algo que não existe, e portanto, é a direção da Caixa Econômica Federal, assinando algo e citando algo que não existe. Portanto, acredito que deva existir. E em segundo lugar, com respeito ao documento que alguns acharam que não existia e que agora tenho em mãos, datado de 20 de setembro de 83, cópia de ofício, aviso nº 850/83 do Ministro Antônio Delfim Neto ao Exm<sup>o</sup> Sr. João Leitão de Abreu, "tenho a honra de referir-me à solicitação de V. Ex<sup>a</sup> a qual transmite a determinação do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República, a fim de ser elaborado relatório com esclarecimentos sobre os fatos narrados em documentos publicados na imprensa, pelo Sr. Assis Paim Cunha."

Essa é a carta introdutória do documento do qual constam muitos outros documentos e é o que me havia referido, publicado sem os documentos anexos, no Estado e na Folha, em 28 de setembro de 1983.

Portanto, existem, Sr. Relator, todos os documentos que eu havia citado e que estão sendo entregues pelo deponente à CPI.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Deputado, infelizmente V. Ex<sup>a</sup> foi demais prolixo, fala sobre tudo, menos sobre o que eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>.

Esses documentos, eu os tenho, mas eu perguntei a V. Ex<sup>a</sup> pelos ofícios a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Eram esses.

O SR. JOSÉ LINS — Não, esses não são ofícios. Não se referem ao objetivo do contrato de capital de giro e V. Ex<sup>a</sup> contestou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Que foi em 81.

O SR. JOSÉ LINS — E esses outros são de 83. Então, V. Ex<sup>a</sup> fala sobre tudo, menos sobre o que eu pergunto. Ora, Sr. Presidente não dá para pesquisar a verdade desse jeito.

Eu não perguntei a V. Ex<sup>a</sup> por esses documentos, porque eu os tenho. Eu perguntei a V. Ex<sup>a</sup> por ofícios a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, e o fiz muito especificamente. V. Ex<sup>a</sup> infelizmente não tenho os ofícios, porque eles não existem...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quer dizer que esses votos não existem?

O SR. JOSÉ LINS — Não, não estou falando em votos. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> fala sobre tudo que quer, menos sobre o que se lhe pergunta.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Eu falei sobre os votos, e sobre o ofício que os ministros...

O SR. JOSÉ LINS — Peça a V. Ex<sup>a</sup> que me deixe continuar, porque V. Ex<sup>a</sup>, certamente, não vai encontrar saída para a pergunta que eu fiz.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Senhor está querendo mudar as minhas palavras, eu falei sobre os ofícios que os ministros enviaram ao Presidente, em 28 de setembro de 83, dizendo que o seu voto no

CDE e o voto no CDE existiu — está aqui registrado no contrato, e os ministros precisam vir aqui, e até agora não vieram, por receio de enfrentar esta pergunta, assim como o próprio Presidente da República não teve ainda a hombridade de dizer a Nação, que os seus ministros ou mentiram a ele com sua ciência, ou então, sem a sua ciência. E se mentiram ao Presidente, ele deveria de há muito tê-los colocado fora do Palácio do Planalto ou dos seus respectivos ministérios. Se não o fez ainda, talvez seja por outros compromissos de grandes profundidade, que só serão determinados com a democratização e a eleição direta que o povo, hoje quer.

O SR. JOSÉ LINS — O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é uma beleza, para V. Ex<sup>a</sup> Mas V. Ex<sup>a</sup> não tem condições de provar aquilo que diz. É preciso que V. Ex<sup>a</sup> apresente o ofício, que ele diz conter uma mentira do Ministro Delfim Neto ao Presidente da República. Ele não quer apresentar e nem apresentou e nem vai apresentar. Mas fazer discurso bonito, querer fazer política através dos debates desta comissão, não admito, Sr. Presidente. Eu, pelos menos, não o aceito, como Relator.

Mas, eu continuo Sr. Presidente.

Nobre deponente, V. Ex<sup>a</sup> acusa várias autoridades de urdir uma trama da qual V. Ex<sup>a</sup> mesma participava, era parte integrante. É que não valeria a V. Ex<sup>a</sup> alegar, agora, que seria sugerir sempre corrigir as medidas propostas pelas autoridades para que elas agissem com V. Ex<sup>a</sup> de modo regular, já que sempre acabou por aceitar as medidas adotadas pela autoridades. Pergunto: por que só agora, V. Ex<sup>a</sup> vem a público para acusar essas autoridades de conivência com V. Ex<sup>a</sup> mesmo? Essa confissão de aceitação dos termos das alegadas tramas não equivale à confissão de culpa, também, já em outro caso, tornando-se V. Ex<sup>a</sup> assim, mais uma vez, réu confesso?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A habilidade da colocação das suas perguntas é realmente notável, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Não somente habilidade, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> fosse objetivo e respondesse.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — As tramas montadas pelas autoridades, apresentadas da forma que me foram, como de interesse da Nação, pelas autoridades que, até o momento, as considerava da mais alta respeitabilidade, fizeram com que, em função da sobrevivência do meu grupo, eu as aceitasse, na conivência, como em muitos outros exemplos, de que o próprio Ministro Delfim Neto desse as soluções adequadas para aqueles que prestaram serviços semelhantes.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer que V. Ex<sup>a</sup> confirma então, que estava a par das tramas e as aceitava por patriotismo. Foi isso, afinal de contas, que V. Ex<sup>a</sup> disse. Eu registrei que V. Ex<sup>a</sup> tinha conhecimento de causa e as aceitava; portanto, se as autoridades são réus, V. Ex<sup>a</sup> por elas, também é réu confesso.

Mas, Sr. Presidente, vou adiante. Leio uma parte do livro que hoje aparece publicado sobre o caso Coroa-Brastel.

"O interesse então tão manifestado pelo Sr. Assis Paim Cunha, através da Coroa Administração Participação Ltda, em adquirir a Laureano S/A Corretora de Valores, era perfeitamente natural, não só em face de sua condição de grande credor daquela instituição, como, ainda, em função dos profundos vínculos existentes entre aquela e o grupo por ele representado.

De fato, as vinculações entre os dois grupos eram notórias. A Laureano S/A Corretora de Valores foi constituída em 67 com a denominação de "Coroa", alterada, em 71 para "Laureano". Desde a constituição dessa empresa, 67, até sua incorporação pelo grupo representado pelo Sr. Assis Paim Cunha, em 81, o Sr. Roberto Santos Laureano foi seu principal administrador. Ao mesmo tempo, no período de 12-5-65 a 14-4-72, o Sr. Roberto Laureano, além de grande acionista, participava, na qualidade de diretor superintendente da administração da Sociedade Financeira Coroa S/A, e em meados de 72, o Sr. Assis Paim Cunha adquiriu controle acionário daquela instituição, alterando sua razão social para Coroa S/A, Crédito Financiamento e Investimento. No

período 76/78, o Sr. Roberto Santos Laureano foi, também, membro efetivo do conselho fiscal daquela financeira, quando nela exercia o cargo de diretor superintendente, o Sr. Rui Paim Cunha irmão do detentor do controle acionário da instituição. Pode-se concluir pois, que esses notórios vínculos justificam as vultosas aplicações efetuadas por empresas do grupo Coroa, através da Laureano S.A. Corretora de Valores. Em 30 de janeiro de 1981, a Laureano S.A. Corretora de Valores devia à Coroa S.A. Crédito Financiamento e Investimento 300 milhões de cruzeiros, que representavam cerca de 50% do patrimônio líquido contábil daquela financeira, que era de 648 milhões de cruzeiros. Esse montante era representado pelo valor final de resgate de uma operação de 180 milhões — valor nominal em letras de câmbio da Coroa S.A. —, vendidas à Laureano Corretora de Valores em 27-11-80.

Logicamente, a insolvência da Laureano S.A. Corretora de Valores afetaria profundamente a situação financeira da Coroa S.A. Crédito Financiamento e Investimentos.

Não lhe parece, Sr. Paim Cunha, que qualquer erro ou benefício conseguido pela Laureano tinha o apoio tácito, ostensivo de V. Ex<sup>a</sup> e que as acusações que V. Ex<sup>a</sup> faz à administração da Laureano não estão, novamente, incriminando a V. Ex<sup>a</sup> mesma?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Obviamente, há um propósito desse documento de fazer uma confusão e uma confusão, sem nenhum desrespeito a esta Comissão, ridícula. O que foi efetivado é seguinte: havia a Financeira Coroa que pertencia ao Sr. Roberto Laureano, esta financeira efetivava parte dos financiamentos da Brastel, com o desenvolvimento da Brastel, com o crescimento da Brastel, passou a haver necessidade de nós termos a nossa própria financeira, pelas ligações dos financiamentos da Coroa que era de propriedade exclusiva do Dr. Laureano com Rui, meu irmão, com que ele se relacionava e tinha negócio foi feito o negócio e comprada a Coroa Financeira. O que depois o Dr. Roberto Laureano montou foi a corretora Laureano da qual nunca houve nenhum tipo de participação nossa, foi um negócio tocado e levado exclusivamente pelo Dr. Roberto Laureano. O vínculo, o fato de termos comprado a Financeira Coroa do Dr. Roberto Laureano, eventualmente, pode ter lembrado a autoridade e, em função de um negócio anterior já feito, nós viéssimos a ser convocados para o segundo.

Mas o que V. Ex<sup>a</sup> disse, com extrema propriedade, e o que está aí dito, é virtualmente a verdade: 300 milhões, que representavam 50% do meu grupo financeiro, estavam na mão da Corretora Laureano que não tinha nada haver com o mesmo e foi amplamente dito aqui e eu deus, a respeito, em que condições foi feito este empréstimo Corretora Laureano.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer: V. Ex<sup>a</sup> confirma que tinha investimentos na Laureano de 300 milhões representando, aproximadamente, 50% do patrimônio líquido da empresa.

Nesse caso, a conclusão que eu tiro, Sr. Presidente, desse episódio é que a Corretora Laureano ia quebrar no dia 9 de fevereiro, porque o Banco Central ia liquidar a empresa; para não quebrar junto com ela, o Sr. Paim adquiriu a corretora; quer dizer, foi o Senhor que não deixou a Corretora quebrar.

Pergunto: o senhor admite, realmente, que foi o Senhor quem não quis que a Corretora quebrasse?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, a autoridade econômica deste País, que deixa pessoas horas sentadas em sua sala de espera, mantém o Banco Central aberto até à uma e meia da manhã, funcionando até às 4 horas da manhã, com os seus dois principais diretores, num andar, apenas com seus Chefes de Gabinete, aguardando que um indivíduo venha do Rio de Janeiro, de jato, para resolver o problema do empresário ou para resolver o problema do Governo? É muito boa vontade do Governo em resolver um problema do empresário.

O Sr. JOSÉ LINS — Então V. Ex<sup>a</sup> diz que o interesse era do Governo porque era V. Ex<sup>a</sup> que tinha 300 milhões lá dentro. Eu não entendo o interesse do Governo; o que

me parece a resposta correta é que V. Ex<sup>a</sup>, realmente, tinha interesse em que a Laureano não quebrasse porque V. Ex<sup>a</sup> diz: eu não tinha outra coisa a fazer senão comprar ou quebrar junto". Essas palavras são de V. S<sup>a</sup> V. S<sup>a</sup> confirma que, realmente, tinha interesse em que a Laureano não quebrasse?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Tinha total interesse em que a Laureano não quebrasse e mais do que eu, o governo; porque todos esses documentos a que V. Ex<sup>ts</sup> terão acesso, seriam revelados na hora e eu lhes asseguro que a Corretora Laureano não quebraria.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. S<sup>a</sup>, portanto, confirma que tinha interesse que a Laureano não quebrasse e batalhou por isso e conseguiu. O Sr. admite que a compra da corretora foi um bom negócio para o Grupo, a ponto de, sabendo das dívidas da empresa, o Sr. ainda ter pago Cr\$ 50 milhões em dinheiro — por fora, naturalmente — ao Sr. Roberto Laureano, como já foi aqui citado? O Sr. admite que foi uma boa aquisição já que o Sr. pagou até dinheiro por fora?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, primeiro, o pagamento não foi por fora; dois, o pagamento ao Dr. Roberto Laureano não foi por fora. Foi pelo seguinte, Ex<sup>a</sup> Foi-me dito que o Dr. Roberto Laureano não poderia sair com uma mão na frente e outra atrás.

O SR. JOSÉ LINS — E V. S<sup>a</sup> que é muito bonzinho, então, achou que a empresa ia dar muito lucro e além do custo real, V. S<sup>a</sup> ainda ajudou o seu companheiro, como V. S<sup>a</sup> me disse.

E eu faço outra pergunta: no seu depoimento nesta CPI, o Sr. Dely Borges, Chefe da Fiscalização do Banco Central, disse que a Corretora do Grupo sempre teve boa saúde. O Sr. admite que na primeira assembleia de acionistas, o Sr. aprovou todas as contas da diretoria anterior e dispensou o Sr. Roberto Laureano de todos os eventuais prejuízos que pudessem aparecer posteriormente?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Caixa Econômica criou os recursos, através do endividamento da BRAS-TEL, de toda a problemática da financeira e a Corretora Laureano ficou absolutamente sadia.

O SR. JOSÉ LINS — V. S<sup>a</sup> confirma então. Aprovou todas as quotas e dispensou o Sr. Roberto Laureano de todos os eventuais prejuízos que, posteriormente, apareceram na empresa, é claro.

O Sr. admite que a Corretora deu lucro no primeiro ano de sua administração?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Deu lucro, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — O Sr. confirma ter enviado relatório ao Banco Central em setembro de 1982, evidenciando a sólida e próspera situação da corretora?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sem dúvida nenhuma, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Portanto, o Sr. admite que a conta da Corretora foi de iniciativa e decisão sua e que não foi mal negócio; ao contrário, foi um bom negócio. Então, como é que o Sr. pode, depois de tudo isso, pretender demonstrar que foi a conta da Corretora que precipitou a insolvência do Grupo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, não sou eu que vou comprovar a isenção, a honestidade e a competência desta Comissão, eu tenho a certeza absoluta que vai comprovar.

O SR. JOSÉ LINS — Eu registro, apenas, a contradição entre o que se diz em uma hora e o que se diz em outro momento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não existe a menor contradição, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. S<sup>a</sup> poderia explicar porque a falência do seu Grupo dependeu, exatamente, da compra da Laureano, já que ela deu tanto lucro e o Sr. ainda pagou dinheiro por fora.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Exceção, se permite darei um exemplo muito simples: o Sr. tem um bu-

raco aqui e tem terra plana ali; o Sr. tira a terra daqui e cobre esse buraco ali; o Sr. fez um buraco de onde o Sr. tirou a terra; foi pura e simplesmente isso, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer, V. S<sup>a</sup>, então, diz que a Corretora não estava bem, volta a se desdizer; porque, simplesmente, V. S<sup>a</sup> estava tapando buraco, tirando dinheiro de um lado para jogar no outro. V. S<sup>a</sup> ainda diz que foi um grande administrador no relatório do Banco Central, que conseguiu feitos extraordinários, que salvou as empresas.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> tem uma extraordinária capacidade de distorcer o que eu digo.

O SR. RELATOR (José Lins) — Peço desculpa a V. S<sup>a</sup>, mas a minha capacidade é de procurar a verdade.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Mas a verdade está nos documentos, que estão à sua disposição.

O SR. RELATOR (José Lins) — Os documentos, eu estou com eles e estou me baseando neles.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nem o voto do Dr. Wey. É a confissão total, Ex<sup>a</sup> É a confissão total. Ele diz, explicitamente, que a autoridade determinou que fossem emitidos cheques de 351 milhões, um bilhão cento e oitenta. É a confissão total do Dr. Wey, assinada pelo Dr. Langoni, Dr. Wey, Dr. Meirelles.

O SR. RELATOR (José Lins) — Agora, já é o Banco Central que deve estar defendendo V. S<sup>a</sup>

V. S<sup>a</sup> diz que o Banco Central, tendo o patrimônio da empresa muito acima de todas as suas dívidas, assim mesmo, liquidou a empresa. Agora é V. S<sup>a</sup> quem vai defender o Banco Central. Eu não entendo mais nada, sinceramente!

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Quem é que está defendendo o Banco Central, Ex<sup>a</sup>? O Sr. leu o voto do Dr. Wey, que é uma confissão do Banco Central, sobre todas as irregularidades da Laureano.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. S<sup>a</sup>, então, conhecia as irregularidades, comprou. Achou que era bom negócio, disse que ganhou muito dinheiro, distribuiu dividendos e agora vem dizer que foi a causa da sua ruína. Aí é que está a causa da sua contradição, que eu não entendo. Quando V. S<sup>a</sup> fala em tirar dinheiro de um lado e jogar em um outro, abrir um buraco de um lado para fechar o outro, eu já fico sem saber, realmente, que confusão V. S<sup>a</sup> fazia na administração dessas empresas que pareciam até ser tratadas como vasos comunicantes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas no exemplo que o depoente colocou de abertura de um buraco que fechou o outro, o que S. S<sup>a</sup> quis dizer foi que a situação da Laureano foi arruinada, mas, ao arruinar a situação da Laureano, a situação do seu grupo ficou desarruinada. Não foi isso que V. Ex<sup>a</sup> também compreendeu?

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> é que está compreendendo assim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas é necessário que V. Ex<sup>a</sup>, como relator, pelo menos tente compreender, entender as palavras que o depoente está-lhe dizendo. Porque o depoente fala uma coisa e V. Ex<sup>a</sup> diz que entende outra.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu estou fazendo perguntas e estou pedindo respostas. V. Ex<sup>a</sup> está defendendo os atos da Corretora? Qual é a posição de V. Ex<sup>a</sup> V. Ex<sup>a</sup> é advogado da empresa? V. Ex<sup>a</sup> recebe alguma coisa dos cofres da empresa?

O SR. PEDRO SIMON — O advogado aqui é o relator.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — De maneira alguma. Repilo essa insinuação. O que eu espero de V. Ex<sup>a</sup>, como relator, é que tenha isenção e que procure a verdade dos fatos. Em tudo aquilo que tenho relatado, escrito e apreciado, tenho dito que o Sr. Assis Paim Cunha é responsável, culpado por seus atos, que há necessidade de ele responder na justiça, que há necessidade de se criar uma pena que diga respeito à sua responsabilidade social, mas, por toda a evidência até agora

demonstrada, que V. Ex<sup>a</sup>, como relator, parece não querer ver, as autoridades governamentais são tão responsáveis, ou mais responsáveis porque enquanto o Sr. Assis Paim Cunha tem que responder com respeito ao que faz, no âmbito das suas empresas, aos 35.000 investidores, o Governo federal precisa responder perante toda a Nação, o Governo federal também deu prejuízo aos 35.000...

O SR. JOSÉ LINS (Relator) — V. Ex<sup>a</sup> podia ser mais sucinto, mais breve.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Estou, apenas, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que seja mais imparcial na interpretação dos fatos.

O SR. RELATOR (José Lins) — É exatamente o que estou pedindo a V. S<sup>a</sup>, seja imparcial mas para isso, V. Ex<sup>a</sup> tem que provar o que diz aqui e, quando solicitado, a apresentar alguma prova do que V. Ex<sup>a</sup> diz, fazê-lo. Ora, V. Ex<sup>a</sup> quer comparar a posição da Coroa-Brastel com a posição dos Ministros, é um absurdo. Os Ministros não emitiram letras falsas, nem recibos falsos. E vou adiante, Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Os Ministros que salvaram a Corretora Laureano e não fizeram a intervenção e a punição que deveriam ter sido feitas...

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> poderia deixar que eu continue. Não pretende abrir debate. V. Ex<sup>a</sup> tem que dar tempo para nós, também.

Sr. Paim Cunha, V. S<sup>a</sup> afirmou que não falsificou ou fraudou documentos. Como é que V. S<sup>a</sup> explica o fato de existirem dois DARFs com o mesmo número, com o mesmo valor, todos os cantos preenchidos com os mesmos dados, exceto os campos 0991 e 0721?

Se V. S<sup>a</sup> me permite, eu vou completar a informação sobre o que aconteceu. Intimado a pagar uma parcela do imposto de renda na Coroa, para poder fechar a operação no Banco Central, V. S<sup>a</sup> apresentou um DARF, isto é, um atestado de pagamento de imposto de renda, que era exatamente igual ao DARF apresentado pela empresa-líder do grupo comercial e que se referia a pagamento de rendas sobre dividendos, sob o código 0991. Pois esse mesmo recibo teve a segunda via adulterada e está no documento do Banco Central com todos os itens iguais, apenas mudando o código 0091, que se referia ao pagamento do grupo comercial, pelo código 0721, que se referia a um pagamento não existente de imposto de renda sobre letras de câmbio da Coroa. Ora, esse documento aí está e eu pergunto a V. S<sup>a</sup>, como, então, pode V. S<sup>a</sup> dizer que não fraudou documento?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador, eu já respondi ao ilustre Deputado que me fez esta pergunta. Houve um processo no Banco Central, foi feito o recolhimento do imposto, esse imposto foi comprovadamente recolhido e o assunto encerrado. Onde estão descobrindo segundo recibo e alterações, abram um inquérito e processo e me prendam por falsificação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas V. S<sup>a</sup> já está em processo. Já há um processo contra V. S<sup>a</sup> Porque, então, se V. S<sup>a</sup> tinha pago o imposto da Coroa, não apresentou o DARF respectivo? Por que apresentou o mesmo DARF da empresa líder do grupo comercial? Essa é que é a pergunta e que a Comissão tem que analisar, com muito cuidado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, o que ocorre é o seguinte: isso representava, como em 175 processos que há no Banco Central arquivados, Caixa 2, e esse recolhimento foi sugerido pelo próprio Dr. Wey para que encerrasse o processo e foi feito o recolhimento e cancelado o processo, como os outros 175.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu pergunto então a V. S<sup>a</sup> se tem o outro DARF do recolhimento. Então seriam três.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Só existe um assunto, Senador, eu não estou vendo desdobramento. Só houve um caso e um recolhimento de imposto. Foi dar solução ao problema de Caixa 02, levantado pela inspeção e, determinado pelo Banco Central que se recolhesse o imposto, foi recolhido o imposto só isso, Ex<sup>a</sup>.

O SR. RELATOR (José Lins) — O imposto não foi recolhido, mas foi dado como recolhido menos naquele momento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi recolhido, Ex<sup>a</sup>.

O Sr. RELATOR (José Lins) — V. S<sup>a</sup> poderia encaminhar à Comissão o DARF respectivo desse recolhimento? Os dois, aliás? Poderia encaminhá-los à Comissão? Requeiro, Sr. Presidente, ao depoente, que os encaminhe à Comissão.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Mas só existe um recolhimento, não existem dois.

O SR. JOSÉ LINS — Não, V. S<sup>a</sup> está enganado. Há dois, há um recolhimento da líder comercial de seu grupo e há um recolhimento da Coroa. Um se refere a imposto de renda, é sobre dividendos.

O SR. ASSIS PAIM — Não existe recolhimento da Coroa, não existe nenhum recolhimento da Coroa.

O SR. JOSÉ LINS — Teria que haver, se não existe V. Ex<sup>a</sup> me confirma o dolo, a fraude. Se não há esse recolhimento, então V. S<sup>a</sup>, agora, me confirma a fraude. Não recolheu. Apresentou, apenas, um recibo falso. Mas peço, então, a V. S<sup>a</sup> que encaminhe o documento comprovante de que V. S<sup>a</sup> tem razão, nesse caso, à Comissão. Mas continuo. Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> me permite, pois V. Ex<sup>a</sup> apelou para o Presidente e eu não posso pedir que ele apresente o segundo documento, quando ele diz que houve apenas um pagamento. Se houve um pagamento, não podem haver dois documentos.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> por que existem dois documentos? Estão aí dados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmação e o depoente fez outra. Agora, no relatório, V. Ex<sup>a</sup> mostra, se for o caso, mostra que houve falta do depoente. O fato não está devidamente apurado. Um diz que há dois e o outro que há um só.

O SR. JOSÉ LINS — Se o depoente pudesse explicar ao relator, o relator teria mais facilidade de livrá-lo dessa acusação.

O SR. ASSIS PAIM — Mas está amplamente explicada, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas não está porque aí há um documento apresentado pelo Deputado Ricardo Fiúza, dois documentos, iguais e iguais, mudando apenas os códigos e um deles se refere, exatamente, à necessidade de comprovar o imposto de renda no Banco Central, por ocasião da tirada do empréstimo. Essa é que é a verdade e até agora, o Relator está com a impressão de que realmente houve dolo.

Mas continuo, Sr. Presidente, o Sr. Deputado Eduardo Suplicy tem afirmado que o Sr. Paim, em 24-1-84 prestou detalhado depoimento, dizendo que o empréstimo de 180 milhões, que teria sido instado a conceder à Corretora Laureano, em 27-11-80, foi a causa fundamental da derrocada do seu grupo.

V. S<sup>a</sup> confirma como sendo verdadeira essa declaração do Deputado, já que V. S<sup>a</sup> também se manifestou sobre o mesmo assunto à Comissão?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu disse e confirmo, Sr. Senador, que o erro definitivo da minha vida foi quando emprestei os 180 milhões de cruzeiros à Corretora Laureano e me colocaram uma condição irreversível, digo, afirmo e comprovo.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Paim Cunha, V. S<sup>a</sup> afirma ser autor de indagação constante de documento, encaminhada ao Presidente do Banco Central do Brasil, em 19-4-84, nos seguintes termos:

"Como puderam as autoridades concordar com que um empresário que mal possuía 50 milhões de cruzeiros, assumisse um passivo da ordem de 55 milhões de dólares, com a compra da Corretora Laureano. Sim ou não?"

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os nossos advogados fizeram um questionário para o Presidente Celso Pastore que foi respondido. E vou verificar se foi feita essa pergunta.

O SR. JOSÉ LINS — A pergunta foi feita. Então, foi feita a declaração?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi feita.

O SR. JOSÉ LINS — Muito bem, V. S<sup>a</sup> confirmá. Então, como se justifica o fato de V. S<sup>a</sup> em 28-7-80, apenas 6 meses antes da realização daquela compra, ter endereçado expediente assinado ao Banco Central do Brasil, solicitando autorização para constituir um banco de investimento e comprometendo-se a investir praticamente à vista, recursos próprios da ordem de 473 milhões? Qual das duas versões é verdadeira? E ainda mais, V. S<sup>a</sup> se propôs, também, a comprar a Delfin. Como explica essa contradição?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> dá licença para interromper por um instante.

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tenho maior necessidade de sair e peço licença para me retirar e solicito ao vice-Presidente da Comissão, o Senador João Calmon para assumir a direção dos trabalhos. Já estamos mesmos nas indagações do Sr. relator que é o último orador inscrito para falar. Peço licença a V. Ex<sup>a</sup> Desculpem-me qualquer coisa e me permitam retirar.

O SR. JOSÉ LINS — A pergunta foi feita no sentido de esclarecer essa contradição entre uma declaração do Banco Central e a prática dessas aquisições, a que V. S<sup>a</sup> se propõe.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com relação ao banco de investimento, eu ainda não tinha o banco comercial que havia comprado. O meu patrimônio pessoal, o nosso patrimônio pessoal era imenso. Eu considerava ponto vital para o desenvolvimento dos nossos negócios uma consolidação no mercado financeiro. E eu estava disposto a desmobilizar, no sentido de levantar recursos, para que, montando um banco de investimentos, eu consolidasse a posição conceitual de um papel que era um fato de financeira independente. Eu tinha recursos, eu tinha bens para fazer. O que eu não tive, no dia 10, foi disponibilidade financeira, e V. Ex<sup>a</sup> verifica, porque, para dar cobertura a 15 milhões de dólares de empréstimos da Laureano ao Banco do Brasil, a autoridade achou que o meu patrimônio cobria, avaliou e deu cobertura aos 15 milhões de dólares, emprestados à Corretora Laureano.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer, V. S<sup>a</sup> repete a contradição. V. S<sup>a</sup> diz que o seu patrimônio era grande, mas disse ao Banco Central que possuía apenas 50 milhões de cruzeiros.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — De disponibilidade financeira no dia, relator. Um indivíduo pode ter um patrimônio imenso e não ter disponibilidade financeira no momento.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre depoente, quando se fala em capacidade de aquisição é claro que envolve dinheiro, bens e tudo mais. Essa justificativa de V. S<sup>a</sup>, portanto, não tem razão alguma de ser. O que há é uma flagrante contradição entre as duas posições de V. S<sup>a</sup>.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Há um projeto do Dr. Flávio Pécora assinado por ele, e pelo Dr. Álvaro, de desenvolvimento da Bocaina e parte do Banco do Brasil, arquivado no Banco do Brasil o valor do meu patrimônio. V. Ex<sup>a</sup> requisite, por gentileza e anexe à Comissão.

O SR. JOSÉ LINS — Ai V. S<sup>a</sup> me lembra de fazer mais uma pergunta. V. S<sup>a</sup> acha que esse empréstimo de dois e meio bilhões de cruzeiros, tirados na Caixa Econômica foi lesivo aos interesses da Caixa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estamos falando de coisas inteiramente diferentes.

O SR. JOSÉ LINS — V. S<sup>a</sup> me lembrou a outra pergunta.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi absolutamente lesivo aos interesses da Caixa.

O SR. JOSÉ LINS — Pergunto, então, a V. S<sup>a</sup> quanto valia o terreno da Bocaina, ou melhor, as ações que V. S<sup>a</sup> deu à Caixa, o terreno da Bocaina que V. S<sup>a</sup> deu ao Banco do Brasil, substituindo...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma imensa confusão.

O SR. JOSÉ LINS — Não, não estou fazendo confusão alguma.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Está, Excelência. São duas coisas absolutamente distintas.

O SR. JOSÉ LINS — Não são distintas. Todas estavam no bojo da mesma operação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nobre Senador, são duas operações absolutamente distintas.

O SR. JOSÉ LINS — Distintas mas casadas. V. S<sup>a</sup> sabe disso.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Uma não é casada com a outra, Senador.

O SR. MANOEL COSTA — Por gentileza, deixe o depoente responder.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — V. S<sup>a</sup> não pode intervir. V. S<sup>a</sup> não é parlamentar.

O SR. MANOEL COSTA — Sou Deputado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Então, V. Ex<sup>a</sup> me perdoo, porque havia informações de um colega seu de que V. Ex<sup>a</sup> não era parlamentar.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, tanto V. Ex<sup>a</sup> como o Relator acolhem com muito agrado a observação e eu gostaria apenas de lembrar, que, para tirar os dois e meio bilhões da Caixa — e isso não tem nada com a outra pergunta que fiz antes — mas para os 2,5 bilhões da Caixa, V. S<sup>a</sup>, naturalmente, fez uma operação concomitante de retirada das ações da ELETROBRÁS, de um canto, para dar à Caixa Econômica. Ao mesmo tempo, no bojo do negócio, logo em seguida, V. S<sup>a</sup> trocou as garantias que tinha no Banco do Brasil pelo terreno da Bocaina. É verdade ou não?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, é o seguinte: as ações da ELETROBRÁS eram vendidas no mercado a 40% do seu valor de face. Foi entregue um patrimônio imobiliário ao Banco do Brasil e retiradas as ações da ELETROBRÁS.

V. Ex<sup>a</sup> sugira ao Presidente da Caixa Econômica que pegue as ações da ELETROBRÁS e vá ao mercado se o Governo não comprar — e venda para quitar a dívida da Caixa Econômica, e vai ver se quita.

O SR. RELATOR (José Lins) — Bem, essa é uma opinião de V. S<sup>a</sup> que parece incriminar a V. S<sup>a</sup> mesmo. Mas eu pergunto, se o terreno dado ao Banco do Brasil, em garantia da dívida de 15 milhões de dólares era inferior, em valor, ou superior à dívida de V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Bocaina foi avaliada pelo Banco do Brasil de forma que apresentou essa avaliação, 180% a 200% mais do que o empréstimo.

O SR. RELATOR (José Lins) — Então, veja V. S<sup>a</sup> que a operação não foi lesiva às autoridades.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A do Banco do Brasil, Ex<sup>a</sup>, que eram operações de uma firma fantasma, para colocar recursos na Corretora Laureano.

O SR. RELATOR (José Lins) — Por que, então, V. S<sup>a</sup> aplicou tanto dinheiro em ações da ELETROBRÁS?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não apliquei tanto dinheiro.

O SR. RELATOR (José Lins) — Foi tanto que tinha ações para caucionar o empréstimo.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex<sup>a</sup>, eu não compreí ações da ELETROBRÁS nenhuma, elas já existiam e os problemas da Laureano foram multiplicados em função dessas ações da ELETROBRÁS.

O SR. RELATOR (José Lins) — Pelo que eu sei, V. S<sup>a</sup> não só adquiriu ações da ELETROBRÁS, como recibos de luz, tanto é assim que caucionou, com algumas delas, um empréstimo na Caixa Econômica, a não ser que não fosse de V. S<sup>a</sup>.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu paguei a dívida da Laureano...

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu sei que V. Exª pagou, eu disso, era tanto dinheiro que dava para pagar todas, reformular todas, pagar as dívidas de curto prazo e jogar para longo prazo. Então, eu, a meu ver, e aqui é uma opinião que analisarei posteriormente, a operação não foi lesiva às autoridades monetárias nem a V. Sª, talvez mais às empresas de V. Sª que deixaram um volume muito grande de bens como garantia, mais do que a dívida, muito superior à dívida, do que às autoridades monetárias.

Mas faço outra pergunta, por fim, SR Presidente, a última, V. Sª também costuma afirmar que foi obrigado a gerar recursos da financeira Coroa, mediante a emissão e colocação de letras de câmbio frias no mercado, como única solução para cobrir o furo existente na Corretora Laureano, da ordem de 55 milhões de dólares. V. Sª confirma ou não?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Confirmo.

O RELATOR (José Lins) — Então, nesse caso, qual a razão de V. Sª está sendo responsabilizado pela emissão comprovada de letras de câmbio frias, no valor de 375,5 bilhões superior ao equivalente a 69 milhões de dólares, considerada á taxa cambial vigente naquela época? Onde estão, os 636 milhões restantes que correspondem à diferença entre os montante global de letras frias emitidas e o valor por V. Sª pelo SR arbitrado para o passivo a descoberto da Corretora Laureano?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar, não está comprovado isso. Há necessidade de uma perícia contábil.

O SR. RELATOR (José Lins) — Pelo menos, há fortes indícios, está aí promotora...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Exª, são valores de resgate. Quando eu assumi a Corretora Laureano, havia, de buraco, 55 milhões de valor de face, ao momento e, evidentemente, quando se assume um problema dessa ordem, é um fator gerador e multiplicador que V. Exª por certo entende.

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas estou-me referindo, para evitar qualquer desvio devido à correção monetária, a dois valores em dólares. 55 milhões de dólares era o furo na Corretora Laureano e 691 milhões foi o emitido em letras-frias.

Era só, Sr. Presidente. Quero agradecer a paciência de todos e, evidentemente, farei o maior esforço no sentido de analisar o problema afeto à esta Comissão, em busca da verdade.

Não me podem taxar de estar adiantando idéia sobre o meu parecer, senão eu diria que o nobre Senador Pedro Simon e o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy também já têm idéia formada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Tem a palavra V. Exª

Mas, antes de V. Exª usar da palavra, renovando o meu pedido de desculpas ao Deputado federal Manoel Costa, indago a V. Exª se deseja formular alguma pergunta ao depoente.

O SR. MONOEL COSTA — Parece-me que as coisas estão bem claras e muito bem relatadas. Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON — Acho-me na obrigação, como membro desta Comissão, de deixar muito clara a nossa posição.

Estamos aqui no sentido de investigar os fatos. Não temos nenhuma dúvida com relação ao envolvimento do depoente. Envolvermos grave, com gravíssimas responsabilidades, pelas quais achamos ele deve responder perante a Justiça por aquilo que praticou.

O que queremos deixar claro é que a nossa posição é de buscar a verdade toda, a verdade no seu conjunto, a verdade com relação ao depoente e a verdade com relação às autoridades com as quais o depoente agiu ao longo de todo esse tempo.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y — Peço apenas, Sr. Presidente, que seja encaminhada à Mesa uma correspondência, constante de diversas cartas de investidores da Coroa, expressando seu sentimento a respeito da investigação que está sendo feita sobre o assunto, para que o próprio relator tenha isso para sua avaliação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Convoco esta CPI para uma nova reunião, no próximo dia 12 de junho, às 9 horas e 30 minutos, para ouvir o ex-Diretor do Banco Central do Brasil, Herman Wey. Está encerrada esta reunião.

<p style="text-align: center;"><b>MESA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> José Fragelli</p> <p style="text-align: center;"><b>1º-Vice-Presidente</b> Guilherme Palmeira</p> <p style="text-align: center;"><b>2º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p style="text-align: center;"><b>1º-Secretário</b> Enéas Faria</p> <p style="text-align: center;"><b>2º-Secretário</b> João Lobo</p> <p style="text-align: center;"><b>3º-Secretário</b> Marcondes Gadelha</p> <p style="text-align: center;"><b>4º-Secretário</b> Eunice Michiles</p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDERES DO GOVERNO NO SENADO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Alfredo Campos</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Nelson Carneiro Fernando Henrique Cardoso</p>	<p style="text-align: center;">Gastão Müller Hélio Gueiros João Calmon Martins Filho Pedro Simon Saldanha Derzi Severo Gomes</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Chiarelli</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Américo de Souza Nivaldo Machado José Lins Odacir Soares</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Murilo Badaró</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Jorge Kalume Moacyr Duarte Octávio Cardoso Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Carlos Alberto</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jaison Barreto</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Raimundo Parente Mário Maia</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jamil Haddad</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> Claudionor Roriz</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — PDC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Mauro Borges</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Itamar Franco</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Benedito Canelas Cid Sampaio</p>
--	--	---

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretor:** Daniel Reis de Souza

**Local:** Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.

**Andar térreo**

**Telefones:** 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Francisco Guilherme T. Ribeiro

**Local:** Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.

**Telefone:** 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Martins Filho

**Vice-Presidente:** Arno Damiani

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Moacyr Duarte	1. Amaral Furlan
2. Arno Damiani	

<b>PMDB</b>	<b>PFL</b>
1. Álvaro Dias	1. José Urbano
2. Martins Filho	

**Assistente:** Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492

**Reuniões:** Terças-feiras, às 11 horas.

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Lins

**Vice-Presidente:** Alberto Silva

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Cesar Cals	1. Maurício Leite
2. João Castelo	

<b>PMDB</b>	<b>PFL</b>
1. Alberto Silva	1. José Ignácio Ferreira
2. Cid Sampaio	2. Martins Filho

**PFL**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. José Lins	1. Lourival Baptista
2. Nivaldo Machado	

**Assistente:** Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas.

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — (CCT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Nivaldo Machado

**Vice-Presidente:** Cesar Cals

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Cesar Cals	1. Arno Damiani
2. Afonso Sancho	

<b>PMDB</b>	<b>PFL</b>
1. Severo Gomes	1. João Calmon
2. Mauro Borges	2. Alberto Silva

**Assistente:** Antonio Carlos P. Fonseca

**Reuniões:** Terças-feiras, às 11 horas. Ramal — 3493.

**Local:** Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3652.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Ignácio Ferreira

**1º-Vice-Presidente:** Helvídio Nunes

**2º-Vice-Presidente:** Nivaldo Machado

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Helvídio Nunes	1. Amaral Furlan
2. Moacyr Duarte	2. João Castelo
3. Octávio Cardoso	

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. José Ignácio Ferreira	1. Severo Gomes
2. Fábio Lucena	2. Henrique Santillo
3. Hélio Gueiros	3. Alberto Silva
4. Jutahy Magalhães	
5. Martins Filho	

**PFL**

<b>1.</b>	<b>1.</b>
Aloysio Chaves	Odacir Soares
2. Américo de Souza	Moacir Dalla
3. Luiz Cavalcante	Ivan Bonato
4. Nivaldo Machado	
5. José Urbano	

**PTB**

1. Nelson Carneiro

**Assistente:** Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 9h30min.

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Humberto Lucena

**Vice-Presidente:** Lourival Baptista

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Maurício Leite	1. Cesar Cals
2. Amaral Peixoto	2. Helvídio Nunes

<b>PMDB</b>	<b>PFL</b>
1. Mauro Borges	1. Marcelo Miranda
2. Henrique Santillo	2. Saldanha Derzi
3. Mário Maia	
4. Humberto Lucena	

<b>1.</b>	<b>1.</b>
Lourival Baptista	Nivaldo Machado
2. Alexandre Costa	Alaor Coutinho
3. Carlos Lyra	

**Assistente:** Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10 horas.

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 137

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 18ª REUNIÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 464/86 (nº 649/86, na origem), de agradecimento de comunicação.

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função e cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 463/86 (nº 647/86, na origem), referente à escolha do Sr. Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa,

Embaixador do Brasil junto à República do Zaire para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Ruandesa.

— Nº 465/86 (nº 650/86, na origem), referente à escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Jorge José de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos oficiais-generais da ativa da Aeronáutica, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Deoclécio Lima de Siqueira.

2 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

— Designação de Srs. Senadores como relatores substitutos de Anexos e Órgãos relativos ao Projeto de Lei do Senado nº 197/86-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989" e Projeto de Lei do Senado nº 198/86-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987.

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 35, de 1986.

4 — ATO DO DIRETOR-GERAL

— Nº 9, de 1986.

5 — EDITAL

— Nº 1, de 1986

6 — ATAS DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 18ª Reunião, em 23 de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Alaor Coutinho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Arnor Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 3 Srs. Senadores. Não há, portanto, número regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o Expediente que se encontra sobre a mesa será despachado independentemente de leitura.

A Presidência designa para a próxima sessão ordinária a seguinte

### ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 46 minutos.)*

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO.

### MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 464/86 (nº 649/86, na origem), de 22 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 149, 151, 156, 163, 183, 293 e 307, de 1986.



**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00  
 Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função e cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

**MENSAGEM****Nº 463, DE 1986**

(Nº 647/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Ruandesa, nos termos do § 1º do artigo 56 do Decreto nº 93.325, de 1 de outubro de 1986.

Os méritos do Embaixador Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 22 de outubro de 1986. — José Sarney.

**Curriculum Vitae:****JORGE RONALDO DE LEMOS BARBOSA**

Rio de Janeiro/RJ, 2 de junho de 1929.

Filho de Gustavo dos Santos Barbosa e Francisca de Lemos Barbosa.

Bacharel em Direito, PUC/RJ.

Curso de Preparação a Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 26 de dezembro de 1955.

Segundo-Secretário, antiguidade, 15 de julho de 1961.

Primeiro-Secretário, antiguidade, 10 de outubro de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.

Chefe do Arquivo, 1963/64.

Chefe da Divisão de Arquivo, 1972/73.

Subchefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1973/74.

Chefe da Divisão de Sistematização de Informação, 1974.

Assistente do Chefe do Serviço de Protocolo do Cerimonial, 1979/83.

Chefe da Divisão de Protocolo do Cerimonial, 1979/83.

Montreal, Vice Cônsul, 1958/60.

Montreal, Encarregado, 1958 e 1959.

Beirute, Terceiro-Secretário, 1960/61.

Beirute, Segundo-Secretário, 1961/63.

Beirute, Chefe interino do SEPRO, 1962.

Miami, Cônsul, 1965/68.

Sófia, Segundo-Secretário, 1967/68.

Lima, Primeiro-Secretário, 1969/71.

Quito, Primeiro-Secretário, 1969.

Washington, Conselheiro, 1974/77.

Estocolmo, Conselheiro, 1977/79.

Estocolmo, Encarregado de Negócios, 1978.

Dusseldorf, Cônsul-Geral, 1983/1986.

Kinshasa, Embaixador, 1986.

À disposição da Delegação do Grão-Ducado de Luxemburgo às solenidades da posse do Presidente da República, 1956.

Grupo Brasileiro junto à Corte Permanente de Arbitragem, 1957 (membro).

Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1957 (secretário).

Grupo de Trabalho de Formulação do "Novo Índice para Distribuição de Correspondência", 1963 (chefe).

Comissão de Reformulação do Caráter da Correspondência do "Arquivo de Correspondência Especial", 1963 (membro).

Comissão de Transferência para Brasília, 1964 (membro).

Reunião da Coordenação da Promoção do Brasil nos EUA, Washington, 1966 (participante).

X Congresso da COTAL, Miami, 1967 (representante oficial do CNTUR e da EMBRATUR).

VI Conferência Interamericana de Agricultura, Lima, 1971 (delegado).

X Reunião de Consulta do IICA, OEA, Lima, 1971 (representante conselheiro).

Solenidade da troca dos instrumentos de ratificação do Tratado de Paz entre as Repúblicas de Honduras e El Salvador, Tegucigalpa, 1980 (membro).

À disposição do Chanceler do Iraque, na visita oficial do Vice-Presidente daquele País ao Brasil, 1980.

À disposição do Chanceler da Áustria em sua visita oficial ao Brasil, 1980.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito de Brasília, Comendador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem do Cedro, Oficial, Líbano.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador, Portugal.

Ordem da Estrela Polar, Comendador, Suécia.

O Embaixador Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Zaire.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores em de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

**MENSAGEM****Nº 465, de 1986**

(Nº 650/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do artigo 128 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada consideração do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Jorge José de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos oficiais-generais da ativa da Aeronáutica, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Deoclécio Lima de Siqueira.

Os méritos do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Jorge José de Carvalho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho de tão elevado cargo, constam do anexo curriculum vitae.

Brasília-DF, em 22 de outubro de 1986. — José Sarney.

**Curriculum Vitae**  
**TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR — JORGE JOSÉ DE CARVALHO**

**Data de Nascimento** — 8 de julho de 1927 (Rio de Janeiro)

**Filiação** — José Bessa Alfredo de Carvalho e Helena Evangelista de Carvalho

**Data de Praça** — 4 de abril de 1944

**Promoções:**

Aspirante	21 Dez 46
Segundo-Tenente	25 Jul 47
Primeiro-Tenente	5 Out 50
Capitão	26 Dez 52
Maior	20 Jan 59
Tenente-Coronel	23 Out 64
Coronel	23 Out 69
Brigadeiro	25 Nov 77
Maior-Brigadeiro	31 Mar 81
Tenente-Brigadeiro	31 Jul 84

**Cursos:**

Formação de Oficiais Aviadores  
 Aperfeiçoamento de Oficiais  
 Estado-Maior  
 Preparação de Instrutores da ECEMAR  
 Superior de Comando

**Medalhas e Condecorações:**

Militar de Ouro com Platina  
 Campanha do Atlântico Sul  
 Mérito Santos Dumont  
 Mérito Tamandaré  
 Mérito do Pacificador (Exército)  
 Oficial da Ordem do Mérito Nacional

Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar  
Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval  
Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aeronáutico  
Alta Distinção da Ordem do Mérito Judiciário Militar  
Mérito Militar (Portugal)  
Mérito Coronel Assunção da Polícia Militar do Rio de Janeiro  
Piloto Aviador Militar Ad Honorem (Panamá)  
Mérito Militar — 2ª Classe (Portugal)  
Oficial da Legião al Mérito dos EE.UU.

**Principais funções:**

Comandante do Corpo de Alunos (EEAer)  
Chefe da Divisão de Instrução Fundamental (EEAer)  
Adjunto do Departamento de Administração (EEAer)  
Chefe do Grupo de Instrução Fundamental (EOEIG)  
Instrutor (EPEIG)  
Chefe da Divisão de Pessoal (EOEIG)  
Chefe da Instrução do Curso de Formação de Oficiais de Administração (EOEIG)  
Oficial de Gabinete (GABAER)  
Chefe da Secretaria (GABAER)  
Comandante do GSB (BASC)  
Comandante do Destacamento de Base Aérea de Florianópolis  
Comandante do Corpo de Cadetes (E.Aer)  
Subcomandante da Escola de Aeronáutica  
Instrutor e Monitor da Escola de Aeronáutica  
Oficial de Gabinete (GABAER)  
Comandante da Base Aérea do Galeão  
Chefe do Departamento de Ensino (ECEMAR)  
Adido das Forças Armadas junto à Embaixada do Brasil no Panamá

Subsecretário de Administração Financeira (SEFA)  
Comandante do CIEAR  
Subdiretor do Serviço Militar (DIRAP)  
Chefe do Estado-Maior do COMGEP  
Delegado do Ministério da Aeronáutica junto ao Conselho Nacional de Turismo  
Presidente da CERNAI  
Vice-Chefe do EMAER  
Membro Efetivo da CPO  
Comandante do III COMAR  
Diretor-Geral do DEPENDS  
Diretor-Geral do DEPENDS  
Comandante-Geral do Pessoal

Total de horas de voo: 5.823:20 horas  
Elogios individuais: Constam 46 (quarenta e seis) elogios individuais.  
Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1986.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**Designação**

Designo, de acordo com as disposições regimentais e em decorrência de vagas abertas na Comissão, os Senhores Senadores a seguir relacionados com Relatores Substitutos dos Anexos e Órgãos indicados relativos ao Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1986 — DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989" e ao Projeto de Lei nº 198, de 1986 — DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987"

Resolve designar Paula Cunha Canto de Miranda, Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal, Paulo César Siqueira Birbeire, Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, Caio Torres e Djalma José Pereira da Costa, Assessores Legislativos, e Domingos Waldemar Bisinotto, Assessor Parlamentar, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Taquígrafo Legislativo.  
Senado Federal, 23 de outubro de 1986. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

**PODER LEGISLATIVO**

**SENADO FEDERAL**

**Edital nº 001/86**

**CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO**

O Diretor-Geral do Senado Federal torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de cargos de Taquígrafo Legislativo, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal, através de concurso público.

**CAPÍTULO I**

**Do Cargo**

1. Denominação: Taquígrafo Legislativo.
2. Regime Jurídico: Estatutário.
3. Referência: NS-07.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
5. Lotação: exercício exclusivo na Subsecretaria de Taquigrafia.
6. Atribuições: Atividade de nível superior, envolvendo a execução de trabalhos de registro taquígrafo, interpretação, revisão e redação final de debates e pronunciamentos.
7. Número de vagas: 9 (nove).
8. Escolaridade: nível superior.

**CAPÍTULO II**

**Das Inscrições**

1. Período — De 3 a 14 de novembro de 1986.
2. Local e data — Salão Negro do Congresso Nacional de 11:30 às 16:30 horas, nos dias úteis de segunda à sexta-feira.
3. Taxa — A taxa de inscrição será de Cz\$ 60,00 (sessenta cruzados), e depositada, no Banco do Brasil S/A — posto SUSEN, localizado no andar térreo do Edifício Principal do Senado Federal, em Brasília-DF, onde o candidato receberá o formulário e as respectivas instruções de preenchimento.  
Observação: a taxa de inscrição uma vez paga não será restituída, em hipótese alguma.

**4 — Requisitos**

- 4.1. Ser brasileiro e estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os de sexo masculino;
- 4.2. Estar amparado pelo Estatuto de Igualdade, com gozo dos direitos políticos, nos termos dos Decretos nºs 70.391, de 12-4-72 e 70.436, de 18-4-72, para os de nacionalidade portuguesa;
- 4.3. Possuir, até o último dia de inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 50 (cinquenta) anos, sendo dispensados desta exigência os servidores da Administração Federal Direta ou de Autarquia Federal, que comprovarem esta condição através de declaração da Instituição;
- 4.4. Possuir curso de nível superior ou habilitação legal equivalente.

**5 — Das Condições**

- 5.1. Somente poderá inscrever-se o candidato que apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:
  - a) comprovante de depósito da taxa de inscrição;
  - b) cópia autêntica da carteira ou cédula de identidade ou de documento equivalente;
  - c) original ou cópia autêntica de comprovante de curso superior, concluído até a data da inscrição, ou de registro profissional para exercício de atividade de nível superior;
  - d) no caso de candidato de nacionalidade portuguesa: comprovar o gozo de direito político (cópia autêntica da Portaria expedida pelo Ministério da Justiça, com a indi-

ANEXOS E ÓRGÃOS	RELATORES SUBSTITUTOS
GABINETE DO GOVERNADOR PROCURADORIA GERAL SEC. DE COMUN. SOCIAL	Sen. NIVALDO MACHADO
SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS SEC. DE SERV. PÚBLICOS	Sen. NIVALDO MACHADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF RECEITA TEXTOS DA LEI	Sen. ALAOR COUTINHO

Comissão do Distrito Federal, 18 de setembro de 1986. — Humberto Lucena, Presidente.

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**

**Nº 35, de 1986**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e à vista do que consta dos processos nºs 012801/84-4, 005558/85-9, 00628/85-2, 006651/85-2, 006648/85-1, 021031/85-1 e 012097/84-5, nos termos do art. 482, §1º do Regulamento Administrativo (Res. nº 58/72),

Resolve designar Djalma Pereira da Costa, Assessor Legislativo, NS-25 João Bosco Altoé, Contador, NS-25 e

Dracy Carvalho Reis, Adjunto Legislativo, NS-16 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância incumbida de examinar referidos processos.

Senado Federal, 23 de outubro de 1986. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.  
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 09, de 1986

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista o art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1986,

cação do número, data e página do Diário Oficial da União que a publicou).

5.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, vedada a inscrição condicional. Em caso de procuração, o formulário de inscrição terá de ser preenchido com os dados do candidato e acompanhado dos documentos exigidos para inscrição, devendo o procurador apresentar sua carteira de identidade.

5.3. Verificado o recebimento de inscrição que não atenda às condições enumeradas neste Edital, será ela cancelada.

### CAPÍTULO III Das Provas

1. O concurso será realizado em Brasília e constará de provas escritas de Língua Portuguesa e de Apanhamento Taquigráfico.

2. A prova de Língua Portuguesa será realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, em local e horário a ser fixado posteriormente.

3. A prova de Apanhamento Taquigráfico será realizada em duas etapas:

3.1. A primeira etapa (velocidade constante) no dia 13-12-86, em local e horário a ser fixado posteriormente.

3.2. A segunda etapa (velocidade crescente) no dia 14-12-86, em local e horário a ser fixado posteriormente.

4. A prova de Língua Portuguesa será manuscrita a tinta, terá a duração de 3 (três) horas e será dividida em duas partes:

4.1. A primeira parte da prova constará de correção de texto, com um mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas impressas, no qual tenham sido propositalmente incluídos erros gramaticais.

4.2. A segunda parte da prova constará de pontuação de texto, com um mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas impressas.

5. A prova de Apanhamento Taquigráfico será dividida em duas etapas:

5.1. A primeira etapa constará de apanhamento taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de ditado feito a velocidade constante de 115 (cento e quinze) palavras por minuto, seguindo-se a tradução datilografada, com prazo máximo de decifração de 2 (duas) horas.

5.2. A segunda etapa constará de apanhamento taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de ditado feito a velocidade crescente de 110/115 (cento e dez a cento e quinze) palavras por minuto, seguindo-se a tradução datilografada, com prazo máximo de decifração de 2 (duas) horas.

5.3. A prova de Apanhamento Taquigráfico se realizará exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica. É lícito utilizar-se o candidato do sistema taquigráfico de sua preferência e, inclusive, de bloco de papel e lápis de sua propriedade. A decifração far-se-á em máquina elétrica fornecida pelo Senado Federal ou trazida pelo candidato.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

7. Será obrigatório, em todas as provas, o uso da ortografia oficial.

8. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido: do comprovante de inscrição; do documento de identidade utilizado no ato da inscrição; e de caneta esterográfica de carga azul ou preta.

9. Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos no local das provas, após o horário estabelecido para as mesmas.

### CAPÍTULO IV Dos Critérios de Avaliação, Julgamento e Classificação

1. As provas terão caráter eliminatório e obedecerão aos seguintes critérios:

#### 1.1. LÍNGUA PORTUGUESA.

1.1.1. A primeira parte da prova valerá 60 (sessenta) pontos e a segunda 40 (quarenta) pontos.

1.1.2. A nota da prova será o somatório dos pontos obtidos nas duas partes.

#### 1.1.3. Contagem de erros:

1.1.3.1. Por erro não corrigido ou cometido perderá o candidato tantos pontos quantos resultarem da divisão de 60 (sessenta) pelo número de erros incluídos no texto,

multiplicado o quociente dessa divisão pelo número de erros não corrigidos ou cometidos.

1.1.3.2. Do valor 40 (quarenta) atribuído à segunda parte da prova, na qual se levarão em conta os erros de pontuação, serão deduzidos de 1 (um) a 5 (cinco) pontos por erro cometido, segundo a gravidade do erro, a juízo da Banca Examinadora.

1.1.3.3. Na repetição de erro só um será computado.

#### 1.2. APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

1.2.1. A nota de prova será a média aritmética das notas obtidas nos dois ditados.

1.2.1.1. Velocidade constante:

Grau Mínimo: 80 (oitenta) erros = 60 (sessenta) pontos.

Grau Máximo: 0 (zero) erros = 100 (cem) pontos.

1.2.1.2. Velocidade crescente:

Grau Mínimo: 80 (oitenta) erros = 60 (sessenta) pontos.

Grau Máximo: 0 (Zero) erros = 100 (cem) pontos.

1.2.2. Contagem de erros.

1.2.2.1. Cada palavra omitida, acrescida ou substituída:

sem alteração do sentido: 1/2 (meio) erro.

com alteração do sentido: 1 (um) erro.

1.2.2.2. Palavras soltas sem formar sentido:

certas: 1/2 (meio) erro.

erradas: 1 (um) erro.

1.2.2.3. Erros de português: de 1/2 (meio) a 2 (dois) erros, conforme a gravidade do erro, a critério da Banca Examinadora.

2. A prova de Língua Portuguesa terá peso 4 (quatro) e a de Apanhamento Taquigráfico peso 6 (seis).

3. A classificação final dos habilitados far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos até a nota mínima fixada, e obedecerá às seguintes normas:

3.1. Os pontos obtidos em cada prova serão multiplicados pelos respectivos pesos, respeitada a fração até centésimos, e somados os produtos;

3.2. A média final resultará desse somatório dividido por 10 (dez);

3.3. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 60 (sessenta) a nota mínima exigida para aprovação;

3.4. O aproveitamento dos candidatos obedecerá à ordem final da classificação, observado o número de vagas estabelecido neste edital.

4. Em caso de empate terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que obtiver maior nota, sucessivamente, na prova de Apanhamento Taquigráfico e Língua Portuguesa.

4.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

5. A relação dos habilitados em cada prova, e a classificação final serão publicadas no Diário Oficial da União, no Diário do Congresso Nacional e em jornal de grande circulação nacional, ficando a listagem global à disposição dos candidatos na Subsecretaria de Administração de Pessoal do Senado Federal, localizada no 11º andar do Anexo I, em Brasília-DF.

### CAPÍTULO V

#### Da Vista e Identificação das Provas

1. A identificação e a vista das provas serão realizadas em local, data e hora a serem divulgados posteriormente.

2. Somente ao próprio candidato será concedida vista de prova.

### CAPÍTULO VI

#### Do Recurso

1. O candidato somente poderá apresentar um único e fundamentado pedido de recurso relativamente ao resultado de cada prova, indicado com precisão e clareza as questões e os pontos a serem objeto de revisão e desde que o faça segundo as normas de urbanidade e em termos adequados, no prazo máximo de 48 horas da vista da respectiva prova.

2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao Diretor-Geral do Senado Federal, que o julgará em única e última instância, rejeitando-o, in limine, se não estiver redigido em termos adequados, fundamentado, ou dentro do prazo.

3. Acolhido o recurso, será divulgada a nova nota atribuída ao candidato.

### CAPÍTULO VII

#### Das Disposições Gerais

1. Adotar-se-á, para sigilo do julgamento, processo impeditivo de identificação das provas, atribuindo-se nota 0 (zero) à prova que apresentar assinatura, sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

2. Será excluída do concurso, por ato da Banca Examinadora, o candidato que:

2.1. retirar-se do recinto durante a realização da prova, sem autorização;

2.2. agir com descortesia para com examinadores, auxiliares ou qualquer autoridade presente;

2.3. durante a realização das provas comunicar-se, por qualquer forma, com outros candidatos ou pessoas estranhas;

2.4. utilizar-se de notas, livros, impressos, ou qualquer outra fonte de consulta;

2.5. incorrer em inexistência ou falsidade documental;

2.6. durante a vista de provas, alterar, de qualquer forma, o teor de respostas ou seu aspecto material.

3. A homologação da classificação final no concurso, não assegurará ao candidato direito à posse, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao exclusivo interesse e conveniência da Administração do Senado Federal.

4. O candidato habilitado no concurso somente tomará posse após considerado apto em inspeção médica e exame psicotécnico capacitantes.

5. O Senado Federal não se compromete a distribuir moradia aos candidatos empossados.

6. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação.

7. Os casos omissos serão submetidos à consideração do Diretor-Geral do Senado Federal pela Banca Examinadora do concurso.

8. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Brasília, 24 de outubro de 1986. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral do Senado Federal.

## ATAS DE COMISSÃO

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Reunião Especial, realizada em  
22 de novembro de 1985

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, no Auditório Petrólio Portela do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil para dar início ao I Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. Estavam presentes ao evento as seguintes autoridades: Senador Alfredo Campos, Presidente da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal, Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal e Presidente da Honra do I Simpósio sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, Senador Jorge Kalume, Vice-Presidente da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal, Senador Nivaldo Machado, membro titular da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal, Senador Aloysio Chaves, Deputada Federal Myrthes Bevilacqua, representante da Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados, Embaixador Mário Calábria, Dr. Adilson de Abreu Dallari, ex-Secretário de Administração do Estado de São Paulo, Dr. Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral do Senado Federal, Marino da Silveira Soares, Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Raimundo Nonato Cruz, Presidente da Federação dos Servidores Públicos de Brasília e demais entidades representativas da classe dos servidores públicos do Brasil. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Albano Franco, João Castelo e Helvídio Nunes. O Senhor Presidente José Fragelli declara aberto o I Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, enaltecendo o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Presidência da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal. A seguir, usaram da palavra o Senhor Senador Alfredo Campos, Raimundo Nonato Cruz, Senador Nivaldo Machado, Senador Jorge Kalume e o Senador Aloysio Chaves. O Senhor Presidente,

Senador José Fragelli, informa, aos presentes que a sessão será suspensa para o almoço e esclarece ao plenário que a mesma terá reinício às quatorze horas, com as palestras dos Senhores Aluizio Alves, Ministro da Administração, e Dr. Adilson de Abreu Dallari, ex-Secretário de Administração do Estado de São Paulo, seguidas de debates. Reaberto os trabalhos às 14:00 horas, o Senhor Presidente da Comissão, Senador Alfredo Campos, concede a palavra ao Senhor Ministro Aluizio Alves, que esclarece ao plenário que não se detém somente aos objetivos da reunião, mesmo porque o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos encontra-se em fase de aprovação pela Comissão Geral da Reforma Administrativa. Além dessa razão, Sua Excelência afirma existirem, no momento, outras questões que estão limitadas por prazo de poucos dias para serem resolvidas pelo seu Ministério, como é o caso da regularização das tabelas especiais e o problema do aumento do funcionalismo público, que, a seu ver, tornam-se prioritárias para o serviço público brasileiro. Diante disso, Sua Excelência gostaria de aproveitar a oportunidade para debater com o plenário essas questões, bem como outras do interesse da classe do servidor público. Logo após a palestra, Sua Excelência foi interpelado por vários servidores públicos. Terminado os debates, Sua Excelência agradece o convite formulado pela Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal e pede desculpas ao Dr. Adilson de Abreu Dallari por não poder permanecer mais tempo ao evento por razões de trabalho em seu Ministério e assim sendo não estará presente durante a palestra do ilustre professor. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Dr. Adilson de Abreu Dallari que, entre outros assuntos, aborda a questão da sindicalização do servidor público, direitos e obrigações da classe e os dois regimes trabalhistas que regem a classe do servidor público. Como no caso da primeira palestra, o professor Adilson de Abreu Dallari foi interpelado por alguns servidores. Logo após os debates, a Presidência agradece a presença do professor Dallari e dos demais servidores e, pelo adiamento da hora, declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação, juntamente com as notas taquigráficas da reunião.

*ANEXO À ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1985, ÀS 10:30 HORAS, DESTINADA A DAR INÍCIO AO "I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE O NOVO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO; CONTENDO AS PALAVRAS DO SENHOR MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO, ALUIZIO ALVES, E DO PROFESSOR ADILSON DE ABREU DALLARI, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.*

PRESIDENTE: Senador Alfredo Campos  
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kalume

Íntegra do Apanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Meus senhores e minhas senhoras, é com grande prazer que continuamos os trabalhos do Simpósio Nacional do Servidor Público, com vistas ao novo Estatuto do Servidor Público Civil.

Tenho a grata satisfação e incumbência da Comissão do Serviço Público do Senado Federal de anunciar para os senhores as presenças do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Administração, Dr. Aluizio Alves, e, ao meu lado, do Professor Adilson Dallari, que será um dos conferencistas desta tarde. No momento em que saudamos a sua presença neste Simpósio, Sr. Ministro e Professor Dallari, queremos acrescentar aqui, por tudo que já foi dito esta manhã, e ainda o será hoje à tarde, que o funcionalismo público do Brasil acredita e espera da Nova República aquilo que sempre lutou.

A Comissão do Serviço Público do Senado Federal, ao promover este Simpósio, partiu da premissa primeira e única de que o servidor público do Brasil, acorrentado e espeznado durante os anos da ditadura, neste momento se levanta, em ordem, mas com aquela esperança e certeza de que, com o seu trabalho e suas reivindi-

cações, haverá de encontrar guarida para os seus anseios dentro dos postulados da Nova República.

Como os senhores devem saber, estamos vivendo neste instante problemas sérios para a própria democracia no Brasil. O esforço para a aprovação da convocação da Assembleia Nacional Constituinte faz com que os parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional pouco tempo disponham para outro assunto que não a Constituinte. Saídos hoje do Congresso Nacional às 4 horas da manhã, estamos sendo novamente convocados para esta luta que continua. Assim é que quero pedir desculpas ao Ministro Aluizio Alves e ao Professor Dallari por não poder estar presente aqui durante a palestra de ambos.

Concedo a palavra ao Ministro da Administração Dr. Aluizio Alves.

O SR. ALUIZIO ALVES — Sr. Presidente, Senador Alfredo Campos, Srs. Parlamentares, minhas senhoras e meus senhores.

Nem a Comissão do Serviço Público poderia supor que este Seminário se realizasse sob o atropelo dessas horas de votações decisivas para o Congresso Nacional e para a Nação, nem tampouco nós, do Ministério da Administração, podíamos admitir que também tivéssemos, nestas horas, que dedicar a totalidade de nossa atenção a projetos fundamentais do interesse público e do funcionalismo e com prazo determinado para a sua aprovação.

Como é do conhecimento de todos, desde o início do seu Governo, o Presidente da República eximiu-se da assinatura de decretos-leis, só abrindo recentemente uma exceção em caso de iminentes riscos para o mercado financeiro. Então, temos pelo menos duas questões que estão limitadas por um prazo de poucos dias: o problema da regularização das tabelas especiais e o problema do aumento do funcionalismo a vigorar a partir de 1<sup>o</sup> de janeiro. Todos os outros puderam ser adiados ou podem ser adiados, mas esses dois têm prazo fatal. Porque se no dia 31 de dezembro não estiver aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente da República a lei que regulariza a situação das tabelas especiais, entraremos num impasse com relação às 164 tabelas e 636 mil empregados, porque duas decisões unânimes do Tribunal de Contas da União estabelecem que, a partir de 1<sup>o</sup> de janeiro, aquele colendo Tribunal não registrará despesas para pagamento dessas tabelas. O que significa dizer que no dia 31 de dezembro, se não houver uma lei que regularize a sua seção, essas tabelas estarão extintas. Por outro lado, o prazo para vigência do novo aumento do funcionalismo também vigora a partir de 1<sup>o</sup> de janeiro, o Congresso que encerra os seus trabalhos no dia 5 de dezembro só voltará a funcionar em março do próximo ano. Portanto, se até lá o Congresso não votar o novo aumento, os funcionários não serão beneficiados por essa majoração dos seus vencimentos no primeiro trimestre do ano.

Por isto vou pedir desculpas também à Comissão de Serviços Públicos, por não poder me deter por muito tempo nos objetivos desta reunião, e apresentar, além destas razões, uma outra. É que quando concordamos de vir aqui falar, sobretudo sobre o Estatuto do Funcionário Público, nós admitimos que, a esta altura, e antes até desses dias, já estivesse concluída a sua votação pela Comissão Geral da Reforma Administrativa. Mas, alguns atrasos decorrentes da elaboração e do exame do projeto do Estatuto, pelas câmaras técnicas da reforma decorrentes, também, da realização em todo o País, de eleições municipais, que forçavam a ida ou permanência das pessoas envolvidas em seus Estados, longe, portanto, de Brasília. E também as divergências estabelecidas em dezenas e dezenas de sugestões recebidas, que fizeram com que somente agora, no mês de dezembro, pudéssemos retomar a discussão do Estatuto do Funcionário Público, seja no nível de outras Comissões Técnicas de Reforma, seja no nível da Comissão Geral da Reforma Administrativa.

Faremos, entretanto, um esforço, para que entremos no ano novo com a posição da Comissão Geral da Reforma Administrativa tomada em relação ao Estatuto. E, então, por não ser ainda esta posição assumida seria prematuro o Ministério da Administração anunciar as modificações e as posições no novo Estatuto do Funcionário Público. Entretanto, há alguns pontos que podemos definir, porque já conhecemos, por pronunciamen-

tos anteriores, a posição da Comissão Geral da Reforma Administrativa. Quero, entretanto, antes de definir esses pontos, esclarecer uma situação ou uma estratégia estabelecida pelo Ministério da Administração. Não é novidade para ninguém e, sobretudo, para os funcionários, que ao assumirmos o Ministério, não sabia o Governo Federal, pelo órgão do sistema de pessoal, que era o DASP, não sabia sequer, nem por aproximação, o número de funcionários existentes no País. Não há ainda — embora esteja em andamento, mas ainda há trabalho para uns 4 ou 5 meses — um cadastro do servidor público. Então, o número de servidores públicos era avaliado todo mês pelas folhas de pagamento, a quantos funcionários se pagava todo mês. E só com a proibição de novas admissões na Administração direta, a partir de 17 de março, na administração indireta, a partir de 8 de julho, é que no mês de agosto, passamos a ter um número estável em relação às folhas de pagamento. Porque, antes disso, cada mês se alterava o número de funcionários.

Por outro lado, há um problema embutido no pagamento dos funcionários públicos, que não pode ser esclarecido através das folhas de pagamento, e sim através do cadastro do servidor público. Porque, pela multiplicidade dos regimes jurídicos, há pessoas que podem receber da União por 5, por 6, por 7 funções; e no conjunto do levantamento das folhas de pagamento, se poderia supor que aí existiam 5, 6 ou 7 funcionários quando, na realidade, é um funcionário só recebendo por várias fontes pagadoras. Esta correção só se fará por duas maneiras: seja pelo cadastro do servidor público, quando vamos encontrar o mesmo servidor recebendo por várias fontes, seja pela unificação das fontes pagadoras, que não é uma tarefa fácil, porque exigiria toda uma reformulação burocrática na Administração a ser implantada ao longo de alguns meses. Não sabemos o número dos funcionários, mais ou menos hoje sabemos que existem 125 mil funcionários estatutários, 240 mil empregados em tabela permanente da Administração direta e nas Autarquias; 136 mil empregados em tabelas especiais e emergenciais; e cerca de 1 milhão e 300 mil empregados nas sociedades de economia mista; nas empresas públicas e nas fundações. Temos que admitir a dedução daquelas acumulações, indevidas, pois hoje uma pessoa pode ser aposentada ou reformada, e a mesma pessoa ter um lugar numa tabela especial ou várias tabelas de especialistas. Ele pode ter 3 ou 4 contratos de especialista em vários Ministérios, pode pertencer a um quadro de uma das fundações, das centenas de fundações que existem no serviço público; ele pode pertencer a 1, 2, 3, 4 ou 5 órgãos colegiados existentes no serviço público. Então, se nos orientarmos apenas pelas folhas de pagamento, vamos contar aí, 5, 6, 8 ou 10 funcionários, quando, na realidade, é apenas um funcionário recebendo por várias fontes.

Antes, portanto, de fixarmos princípios no Estatuto do Funcionário Público, tínhamos que tentar resolver essa situação irregular e danosa à própria Administração. Daí por que passamos a desenvolver dois planos de trabalho: o plano que chamáramos de definitivo, a cargo da Comissão Geral da Reforma Administrativa e o Plano de Emergência, a cargo do Ministério da Administração. Em que consistem esses dois planos? O Plano da Emergência consiste num esforço para regularizar a situação das tabelas especiais num esforço para levantar e conhecer o volume de contratos em dinheiro e em pessoal dos convênios, que devem representar, aí, mais uns 55 mil funcionários; a unificação dos serviços jurídicos, a unificação das fontes pagadoras, para identificação das acumulações injustificáveis e ilegais, a igualização de alguns benefícios, entre os quais o mais justo e o mais urgente, o 13<sup>o</sup> salário, para os únicos funcionários que não recebem, entre 1 milhão e 800 mil, que são os 125 mil funcionários estatutários. Além de algumas correções de salários, que se tornaram gritantes, sobretudo depois que 22% dos funcionários passaram a receber até 12 referências, a partir do final do ano passado e, sobretudo, quando em alguns Ministérios essas referências atingiram apenas aos funcionários dos planos de classificação. Em outros Ministérios essas referências atingiram também tabelas especiais, o que aumentou a distorção causada por estas medidas, com uma circunstância que deve ser salientada é da extrema dificuldade de se fazer essas correções, dada a situação financeira do País. Com o déficit, este ano muito alto, com a previsão de déficit mais alto ainda, e considerando que 16 trilhões de cruzeiros se au-

mentaram às despesas de pessoal, não em benefício do funcionalismo, mas em benefício de algumas classes que tiveram poder de influência no final do governo passado.

Gostaria de dizer, no que toca ao plano definitivo, embora o trabalho seja mais demorado, ele tem que representar o pensamento de 36 membros da Comissão Geral da Reforma Administrativa e tem que exprimir ou negociar, ouvir representantes de muitas associações de funcionários, e tem que se ajustar a algumas modificações estruturais do serviço público e do quadro de funcionários. É, portanto, um trabalho muito mais lento, muito mais demorado e de maior responsabilidade do que o trabalho do Plano de Emergência. Dessa reforma administrativa, por exemplo, deve sair a criação da carreira do funcionário público, que não existe.

O funcionário pode hoje entrar no concurso, na categoria de Agente Administrativo, aos 18 anos de idade e deixar o serviço público depois de 35 anos de serviço, também como Agente Administrativo. Ele ganhou referências, 5% de uma para outra, em seus salários, mas foi apenas a vida inteira Agente Administrativo. Ele não teve uma carreira a fazer, ele não teve uma perspectiva a sua frente. O funcionário pode entrar como Escriturário, Agente Administrativo e depois formar-se em Engenharia, Administração de Empresas, em Medicina, em Direito e ser a vida toda apenas Agente Administrativo sem nenhuma oportunidade de evoluir em função do curso superior que fez, ascender da situação de nível médio para a situação de nível superior. O funcionário pode entrar em concurso ganhando menos, ganhando estabilidade com dois anos, ganhando quinquênios de 5 em 5 anos, ou pode entrar por uma tabela especial sem concurso, ganhando mais do que no plano de classificação, sem estabilidade, mas tendo todo o mês, recolhido pelo Estado, 8% do seu Fundo de Garantia.

Situações que se conflitam, que se atropelam, que se misturam, dificultando uma coerência na ação da administração pública e criando, sobretudo, este quadro que todos temos conhecimento e que tem sido objeto até de reclamações e de impaciência do próprio Presidente da República, que tem dito, quase todos os dias pela imprensa, que sente que a máquina que dirige não anda com a eficiência desejada; que as suas ordens e a suas decisões. Sua Exceência não tem condições de saber se estão sendo cumpridas, não tem condições de apurar a eficiência. Portanto, é uma reforma que vai exigir modificações estruturais profundas, e entre elas, a meu ver, a mais importante será, no que toca o pessoal, a carreira do servidor público, de modo que ele possa entrar como contínuo, mediante concurso, e, através de concurso e de cursos internos, chegar até a dirigir a sua ou qualquer outra repartição. Porque cargos em comissão serão apenas os de Ministro de Estado, o de Secretário-Geral de Ministério, os de Secretários-Gerais de Serviços, os de Chefes de Gabinete e os de Assessores. (Palmas.) Todos os outros, serão integrantes da carreira de funcionário público.

A primeira condição para fazer essa carreira é que o funcionário possa sair de contínuo e chegar à direção, preparando-se, prestando concursos, fazendo cursos; a primeira condição é que se estabeleça como definitiva e irreversível, sem qualquer outra forma de burla, o cumprimento da disposição constitucional, que nunca foi cumprida, de que só se pode fazer a primeira investidura do serviço público através de concurso. Todas as Constituições têm dito isto, mas todas as Constituições têm sido desrespeitadas, através da criação de tabelas especiais para cujo ingresso não se exige concurso; através de convênios com entidades públicas ou privadas, que contratam pessoas para servir no serviço público sem a exigência de concurso; através de várias formas, de tal maneira que o Brasil, creio eu, é o único País do mundo que tem um quadro de funcionários restrito a 125 mil pessoas, que é o quadro de estatutários, e tem além destes cerca de 1 milhão e 600 mil funcionários que são empregados pelos vários regimes, pela várias tabelas, sem a necessidade da prestação do concurso.

A segunda modificação importante que o Estatuto dos Funcionários trará é a unificação, depois a separação dos regimes jurídicos. Hoje temos: celetistas e estatutários nos Ministérios e nas Autarquias; temos empregados nas Fundações e Sociedades de Economia Mista; temos carreiras especiais no Ministério da Fazenda, na Polícia Federal e no Itamarati, e nos outros nenhuma

carreira. Então, o que nós vamos fazer é unificar os regimes jurídicos. De que maneira? Na Administração Direta e nas Autarquias vinculadas da Administração Direta só estatutário; na Administração Indireta, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Empresas Públicas só empregados celetistas. Com isto, pretendemos pôr um pouco de ordem na organização dos quadros de serviços. Com isto, pretendemos criar um serviço coerente de treinamento dos vários tipos de funcionários para os vários objetivos de cada órgão, de cada empresa. Com isto, pretendemos eliminar, ao longo do tempo, o que não poderá ser feito rapidamente sobretudo por motivos financeiros — e gradualmente, as distorções de salários e de funções existentes entre os empregados celetistas e os funcionários estatutários.

Todas essas medidas, evidentemente, contrariam interesses criados, e eu tenho a consciência das dificuldades desses interesses criados. Ainda agora, estamos diante de uma contradição: a Constituição exige concurso público, todo mundo reclama contra o afilhadismo, e empreguismo, a política que são os responsáveis pela admissão de milhares e milhares de funcionários desnecessários. É conhecida a declaração do ex-Ministro do Planejamento Delfim Netto, logo depois da eleição de 1982, na qual ele dizia que esta eleição tinha custado aos cofres públicos mais quinhentos e cinquenta mil funcionários no plano Federal, no plano Estadual e no plano Municipal. Esses funcionários eram necessários? Talvez, alguns deles fossem. Mas, se eram tão necessários por que não foram criados antes das eleições? Então, todo mundo acha que é preciso impedir o afilhadismo, o empreguismo, a política, na admissão do pessoal. Mas, todo mundo acha que só se pode impedir isto exigindo-se concurso público, porque diante do concurso vale o mérito do candidato e às vezes a sorte, mas não prevalece o pistolo, não prevalece a proteção individual.

Quando, para regularizar as tabelas especiais, não se exige concurso público, não se exige sequer concurso interno, mas apenas um processo seletivo para, de qualquer maneira, evitar ou tentar evitar que concursados já aprovados venham requerer o seu aproveitamento automaticamente nos cargos a serem criados, para receberem os tabelistas especiais os próprios tabelistas não querem entrar no serviço permanente sem nenhum processo seletivo.

Todo mundo reclama das injustiças e das discriminações de se pagar menos os funcionários que prestaram concurso do que se paga em geral ao funcionário que entrou sem concurso para a tabela especial. Mas quando, para se regularizar essa situação, se exige que o ingresso seja no nível inicial da carreira, muito embora se assegure o salário, muito embora se reconheça o tempo de serviço, muito embora se dê por cada dezoito meses de tempo de serviço mais uma referência, automaticamente, os tabelistas também não querem; eles querem entrar no nível do seu salário muito acima daqueles que vêm, ao longo do tempo, através do concurso e do exercício da sua função, fazendo a sua carreira no serviço público.

Vê-se, por esses dois exemplos, como é difícil contrariar ou enfrentar interesses criados. Há poucos dias uma moça, numa comissão, me procurou e eu tentava convencê-la dessas teses. Ela me disse: Ministro, as teses estão todas certas e eu bato palmas a todas elas, mas o que eu quero resolver é o meu caso. Eu não quero entrar nem no nível inicial, nem quero fazer processo seletivo. Acho humano, acho razoável que cada um procure a sua melhor situação pessoal. Apenas, o Governo não pode ser um protetor de situações individuais, o Governo tem que ser o árbitro, o Governo tem que ser o articulador do interesse social, conciliando tanto quanto possível os interesses individuais. Se o Governo não quisesse fazer isto, bastava ter uma destas duas posições: primeiro, as tabelas especiais foram criadas em caráter de emergência para funções determinadas. Então, terminou a vigência, estão todos demitidos. O Governo não quis fazer isto por duas razões: situação social do País com níveis de desemprego muito elevados, e por conta do que já investiu nesses funcionários, ao longo dos anos em que eles trabalham. Ou poderia, simplesmente, dizer: está perfeito, nós estamos dispostos a recebê-los como funcionários estáveis, mas dentro do que a Constituição exige — concurso público. O Governo também não está fazendo isto. Poderia ser até mais generoso e dizer: através de um concurso interno... mas, também não está exigindo isto, está

apenas querendo fazer um processo seletivo, nos quais se avalie as qualificações individuais, os serviços prestados, os anos de serviços, etc.

Tento esperança, entretanto, de que chegue, segunda-feira, ao Congresso Nacional encaminhado pelo Senhor Presidente da República, o projeto que regularizar as tabelas especiais. E tenho a esperança de que as Lideranças de todos os Partidos se unam, diante dos Regimentos Internos das duas Casas, para solicitar urgência à matéria, e são poucos dias para publicação, cumprimento de prazos, pareceres das comissões, etc. E aqui, mais uma vez, advertiria os integrantes das tabelas especiais, que podem não estar satisfeitos com o projeto que o Governo está encaminhando, e que nos parece um projeto mais racional e mais justo, mas tenham o cuidado, embora seja legítimo o direito de cada um procurar no Congresso emendar o projeto, apresentar as suas reivindicações; tenham o cuidado para que a multiplicidade de emendas, exigindo análises e pareceres das comissões técnicas, não venha atropelar o prazo que é fatal, o prazo de até 5 de dezembro, sem cujo cumprimento cai sobre as tabelas especiais o perigo fatal.

Quanto ao projeto de aumento não chegamos ainda, dentro do Poder Executivo, a "um consenso sobre as condições desse aumento. Ontem, estivemos reunidos algumas horas, como nos outros dias os Ministros da Fazenda, do Planejamento, do EMFA, da Educação, e da Previdência Social e, pelo volume de funcionários que têm problemas específicos a discutir, tivemos algumas dificuldades técnicas para fixar o critério do aumento, isto porque, segundo recente modificação na legislação se estabeleceu que os reajustes salariais, a partir de janeiro, devem ser baseados no INPC do mês anterior. A partir de fevereiro e março isto será fácil de apurar, mas o primeiro não será tão fácil. Em relação aos empregados privados é fácil, porque a discussão nos dissídios, nos acordos, nos entendimentos se faz, às vezes, dentro de dois dias ou uma semana. Mas, como o aumento do funcionalismo depende de lei e nós temos que mandar esta lei até segunda ou terça-feira ao Congresso, sem o que o Congresso não poderá aprová-la até o dia 5 de dezembro, nós não sabemos qual será o INPC de dezembro, mas desconhamos que o INPC de dezembro, pelas taxas inflacionárias dos últimos meses, deverá ser maior do que o do mês de novembro. Se adotarmos o de novembro estaremos prejudicando os funcionários, se esperarmos para apurar o de dezembro não teremos votado, até o dia 5 de dezembro, o aumento do funcionalismo.

Então, da reunião de ontem entre os Ministros responsáveis, envolvidos, nós chegamos, pelo menos, a uma decisão que me parece importante: não sabemos como vamos chegar a esta, qual é a forma técnica de exprimir esta condição, ou esta posição, mas já decidimos propor ao Presidente da República que o aumento do funcionalismo, a partir de 1º de janeiro, tenha um determinado número de pontos, um determinado percentual de reposição do valor do salário. (Palmas.) Acho que esta é uma posição importante. Agora, como vamos executar não sabemos. Eu próprio imaginava que se pudesse dizer: o aumento do funcionalismo obedecerá, vamos dizer, a 100% do INPC do mês de dezembro. Mas não pode, temos que dar o percentual exato, não se pode dar apenas a referência ao INPC. Então, não sabemos, até segunda ou terça-feira, qual será o INPC de dezembro.

O SR. ( ) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Pois não.

O SR. ( ) Por que V. Ex<sup>a</sup>, então, não propõe que seja o maior índice do INPC do ano?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Porque a lei não pode dizer assim: será o maior índice do ano. A lei tem que dizer: será de "x". Mas vamos admitir que seja: o mês de novembro é de 70,2 e o mês de outubro foi 69%. Vamos admitir que em dezembro seja maior do que este. Como é que vai ser? A lei não pode dizer assim: será o maior índice. A lei tem que dizer: será o índice "x".

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Eu solicitaria ao Plenário que deixasse os apartes ao Sr. Ministro após a sua exposição.

O SR. MINISTRO ALUISIO ALVES — A interrupção foi oportuna, porque eu pude esclarecer. A minha idéia era dizer isto que me foi perguntado ou o do mês de dezembro, que é o que a lei estabelece. Mas a lei não pode ficar na afirmação vaga de que este será o maior, ou será o do mês tal. A lei tem que dizer: o aumento tem que ser de 70% ou de 50% ou de 80% ou de 100%, porque tem que dar o número exato. Por isso a dificuldade. Mas, pelo menos, eu considero que houve um progresso importante. Já se chegou à conclusão de que se deve dar alguns pontos de reposição de salário. Então, o importante agora é saber quantos pontos se dá de reposição para, daí, se dar o percentual certo, correndo o risco de ser menor do que o de dezembro, ou correndo o risco de ser maior do que o de dezembro.

Por último, eu gostaria de dizer o seguinte: a reforma administrativa dependo muito do pessoal, da competência, da dedicação, do gosto do funcionário em servir, do treinamento do funcionário, que é um programa caro, inteiramente abandonado de um milhão e setecentos mil funcionários, nos últimos cinco anos, apenas cinco mil receberam treinamento. É o mesmo que dizer que não existiu treinamento. Fazer o treinamento desse pessoal para que ele possa se adaptar e se habilitar a fazer a carreira do serviço público, é uma tarefa complexa e, sobretudo, uma tarefa cara.

É por isso que nós, pelas dificuldades financeiras do País, estamos buscando financiamentos no Banco Mundial e nas organizações estrangeiras, para o programa de treinamento dos funcionários.

Mas, ao lado desses problemas de pessoal, que esperamos corrigir gradualmente, com as soluções de emergência das tabelas especiais e com o aumento; depois com o Estatuto do Funcionário Público, treinamento de pessoal, na criação da carreira do servidor, no novo plano de classificação, no novo plano de salários, ao lado disto há um outro problema difícil, que é o do ajustamento das estruturas administrativas, porque elas são onerosas, são excessivas, elas contêm uma alta margem de paralelismo, de conflitos e de superposições. Elas são incompetentes em muitos aspectos e eu poderia citar alguns exemplos. Elas reagem a qualquer alteração profunda, a qualquer alteração estrutural. Posso dar dois exemplos diferentes, mas que indicam a veracidade desta afirmação que acabo de fazer.

O Presidente da República, no orçamento de 1986, em função de compromissos que vieram da campanha Tancredo Neves, assim como de sua atuação parlamentar, aumentou em algumas vezes, para o ano de 1986, as verbas do Nordeste. Citaria apenas uma: a da SUDENE. No ano de 1985 a verba da SUDENE foi de 1 trilhão e 300, no ano de 86 a verba da SUDENE será de 13 trilhões, ou seja, dez vezes mais. E quando vi o orçamento com essa cifra eu me preocupi e fiz a mim mesmo essa pergunta: se para gastar um trilhão e trezentos as estruturas do Nordeste têm se mostrado desaparelhadas e incompetentes, como é que de repente, de um ano para outro, elas vão aplicar dez vezes mais esse recurso? E resolvi mandar fazer um levantamento das estruturas do Nordeste, para ver em que caráter de emergência elas poderiam ser melhoradas para atender a esse novo programa do Governo. Encontrei fatos, episódios e situações inteiramente deformadas. Por exemplo, há no Nordeste um programa sertanejo; esse programa sertanejo foi criado há alguns anos passados — creio que no Governo Médici — para fazer o que o DNOCS já devia estar fazendo e não fazia. E era a maneira de juntar nesse programa recursos do DNOCS, recursos dos Governos estaduais e recursos da SUDENE. Então criou-se o programa sertanejo. Na hora de se estruturar veio a emulação das vaidades ou dos interesses políticos; quem iria administrar esse programa? O Estado queria administrar, a SUDENE que iria entrar com a maior parte de recursos queria administrar, o DNOCS que iria executar a maior parte das tarefas queria também administrar. E terminaram fazendo um acordo. Por esse acordo, se houvesse doze escritórios do programa sertanejo no Estado, quatro seriam administrados pelo Estado, quatro pela SUDENE e quatro pelo DNOCS. Então, apanhei no Estado do Nordeste três cidades do mesmo tamanho, da mesma população, e mais ou menos com a mesma área rural, para fazer uma avaliação dos três programas e das três administrações. Encontrei as seguintes situações, no escritório administrado pela SUDENE havia 17 funcionários e as

despesas de alugueis, despesas de custeio, pessoal e material representavam mais ou menos 18%. No escritório administrado pelo DNOCS numa cidade do mesmo tamanho, de uma área rural semelhante, com as mesmas tarefas e as mesmas verbas, em vez de 17 funcionários já existiam 34, o dobro. As despesas de custeio, material e pessoal já representavam quase 36%, trinta e cinco e tantos por cento. No escritório administrado pelo Estado numa cidade do mesmo tamanho, com uma área rural semelhante, com a mesma verba, o número de funcionários não era 17 nem 34, era 69 e as despesas de custeio já englobavam 92% da verba, ficando apenas 8% para as tarefas de assistência ao pequeno produtor rural. Até aí já havia um escândalo, mas há um outro maior subsequente. É que nos últimos dois anos o programa foi desativado, ou seja, por medida da economia não foram dado recursos, as verbas ficaram congeladas, e os escritórios continuaram pagando os mesmos funcionários, pagando as mesmas despesas e sem nenhuma verba para executar tarefas. O programa está morto, mas insepulto, com todas as responsabilidades de despesa e de custeio. Este é um exemplo. Há outros, como o caso de um órgão criado no tempo da guerra 1943, depois funcionou por 4 ou 5 anos, e perdeu a finalidade, os seus objetivos foram transferidos para o Banco da Amazônia, para o BASA. Mas, o órgão continuou a existir com a sua Superintendência, com os seus funcionários e as suas despesas. Há outro exemplo, uma universidade foi construída com recursos do Governo Federal e do BIRD, Banco Interamericano. E no convênio para fornecimento de recursos, o BIRD exigiu que se criasse um escritório chamado CTA, Escritório Técnico Administrativo que se incumbiria de administrar a construção daquela universidade com aquele recurso. Essa universidade inaugurou o seu campus, inteiramente concluído há 8 anos. O que era automático, o que parecia automático, a extinção do referido escritório, pois estava terminada a tarefa do ETA, estava terminada a tarefa do escritório, não houve. O escritório continua a existir até agora, com todos os seus 104 funcionários, 104 Arquitetos, Engenheiros, que há meses ou anos não precisam ir à universidade, porque não têm o que fazer, pois a construção terminou há oito anos. Mas, a universidade continua pagando-lhes como se eles ainda estivessem administrando um fantasma de uma universidade. Agora, não é fácil lidar com esses interesses. Porque esses funcionários, por exemplo, dessa universidade já têm 11 anos de serviço, ou melhor 11 anos de salário, porque de serviço mesmo só tiveram 4. Os funcionários do Projeto Sertanejo já têm 8 anos de serviço. Se se disser: bom terminou o programa ou terminou a construção. Agora, vocês estão dispensados. Além dos problemas sociais que se vai criar ainda se vai suscitar questões judiciais e certamente enfrentar as dificuldades de ver cumprida a sua decisão.

Então, por esses dados, que são dados ligeiros, sumários, os Senhores podem ver o vulto das dificuldades, dos interesses, das resistências que nós estamos enfrentando. E, eu citaria só mais um exemplo. Desde o começo da minha gestão, conversando com vários Ministros, autoridades, presidentes de autarquias, eu ouvia frases assim: com a metade dos meus funcionários eu faria até um serviço melhor. Pensava eu: então está havendo excesso de funcionários e anotava. Outro dizia, eu poderia dispensar 20, 30% dos funcionários e o órgão ainda funcionaria melhor. Resolvi, então, propor ao Presidente da República o remanejamento do pessoal, por quê? Porque foram criados cinco Ministérios novos, porque foram criados programas novos que estavam exigindo quadros. Todos os dias os Ministérios pediam a criação de quadro com 600, com 800, com 1.600, com 2.000 funcionários. Se iria se criar quadros novos para nomear novos funcionários e se eu tinha notícia de que havia excesso em outros órgãos, o melhor seria obter do Presidente um decreto autorizando que, onde houvesse excesso poderia tirar para se encaixar esse pessoal onde houvesse necessidade.

Então, o Decreto poderia ter duas formas; entre elas a que o Ministério da Administração fará o levantamento dos excessos de funcionários e das carências funcionais. Mas, se eu propusesse isto pareceria que eu estava querendo intervir nos outros ministérios, que eu estava querendo ganhar poder à custa dos outros ministérios. Para que não houvesse essa interpretação fez-se um Decreto dizendo assim. Os funcionários, os Ministérios que pre-

cisam de funcionários têm 60 dias para dizer quantos precisam, em que funções, com que salários e etc. Os ministérios que têm funcionários prescindíveis, para não dizer ociosos, que estão sobrando, têm 90 dias para dizer quais são, em que funções, os salários e o tempo de serviço. O prazo de 60 dias termina no dia 6 de dezembro. Nós já recebemos de todos os Ministérios e de todos os órgãos novos, as necessidades dos seus funcionários. O prazo de 90 dias para dizer onde está sobrando funcionário termina dia 6 de janeiro; até hoje, só um ministério nos encaminhou, os outros todos não encaminharam, apesar das ordens dos Ministros da boa-vontade do interesse. Mas, a máquina resiste a informar, a máquina não quer mudanças, a máquina, realmente pela inércia, quer manter o que está aí. É claro que terminado o prazo, a ordem do Presidente tem que ser cumprida. Se não for através desse esquema deverá ser através de outro. Mas, a decisão do Presidente ofereceu-lhes a oportunidade de servir no estado em que nasceram por exemplo, onde eles têm a sua família, porque talvez os atrala trabalhar em repartições federais nesses Estados, ou até como colaboração aos Governos Estaduais e os Municípios, à disposição dos Estados e Municípios, de modo a dar um ordenamento do trabalho. Mas, mesmo assim até hoje, só um Ministério nos mandou uma relação de 35 funcionários de que poderia prescindir; os outros nenhuma palavra. Então, são esses os problemas que nós teremos que enfrentar. Mas, eu quero advertir os funcionários de que não esperem soluções mágicas, não esperem milagres. De uma hora para outra as repartições vão ter apenas os funcionários de que precisam; de uma hora para a outra as novas repartições vão ter todos os funcionários de que carecem; de uma hora para outra vai-se pagar a funcionários que fazem o mesmo serviço, igual salário, de uma hora para outra vamos corrigir todas as distorções salariais criadas ao longo do tempo e, sobretudo, depois das últimas famosas dez referências. Não! Não temos condições de fazer isso, não temos dinheiro para corrigir de pronto estas dificuldades. O que pretendemos é, ao longo do tempo, dentro de um determinado prazo irmos corrigindo estas situações e o Estatuto do Funcionário Público, e aqui chegamos, rapidamente, ao tema desse nosso Encontro, o Estatuto do Funcionário Público a ser ainda definido em suas linhas gerais pela Comissão Geral de Reforma Administrativa e depois em suas linhas definitivas, no Executivo, pelo Presidente da República e no Legislativo pelo Congresso, fixará princípios. Eu próprio que recebi o Projeto da Câmara de Pessoal, pretendo tentar influir na Comissão Geral da Reforma Administrativa, para enxugar mais o Estado, para eliminar certas minudências que podem ficar para jurisprudência ou para decretos ou para instruções normativas. Para fazer um documento que já é menor do que o atual, este projeto tem 70 artigos menos do que o outro e nós esperamos ainda reduzi-lo mais para que possa ser realmente mais conhecido, mais manuseado pelos próprios interessados que são os funcionários e os administradores. Mas, gostaria de dizer que na fase em que se encontra o Estatuto do Funcionário Público, em que há apenas algumas definições, como unificação do serviço público, unificação do regime jurídico, o regime estatutário só para autarquias e administração direta e o regime CLT só para administração indireta, ele ainda é suscetível de modificações e quem tiver sugestões a fazer individualmente ou coletivamente pode até o dia 2 de dezembro dirigir-se ou à FUNCEP, que tem um telefone próprio para isso bem como um serviço próprio para receber sugestões ou diretamente à Comissão Geral de Reforma Administrativa e nós analisaremos com todo interesse, como todo apoio, o desejo de aceitar as contribuições que nos chegarem às mãos.

Sei que os meus colegas jornalistas, vez por outra, me perguntam: "É a reforma administrativa já está pronta?" E o que já está pronto na reforma administrativa?" Como se fosse apenas uma coleção de leis. Se fosse para fazer uma coleção de leis, não precisava uma comissão geral da reforma administrativa. Bastava contratar dois ou três juristas e dizer: façam uma lei, um estatuto; façam uma lei de licitação; façam uma lei orgânica da administração federal; façam um plano de classificação. E juristas devem conhecer a técnica legislativa e fariam essas leis. Mas o que queremos fazer é uma reforma administrativa para um regime democrático, pela primeira vez no Brasil, pois as que temos a de 39 com o DASP e a



67 com o Decreto-lei nº 200 foram feitos num regime autoritário, dentro da inspiração do regime autoritário, dentro das estruturas do regime autoritário. Queremos fazer uma organização administrativa para o regime democrático, a fim de tornar uma coisa e outra dignas da estima do povo, do funcionário, do contribuinte, do povo em geral; porque nenhuma administração será eficaz sem ter a credibilidade e a estima do povo, nem a democracia sobreviverá se não tiver nela a crença para os seus princípios, a estima para o seu exercício e a confiança e a esperança de que ela pode realmente administrar um país, administrar uma nação para tornar o seu povo mais feliz. Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Agradecendo a participação do Sr. Ministro, gostaria de dizer que é a segunda vez que S. Ex<sup>a</sup> participa de um Seminário de Serviço Público, a primeira vez sendo na Comissão de Serviço Público da Câmara Federal, no segundo semestre deste ano e agora aqui no Senado.

Quero dizer às pessoas que aqui estão que o Senador Alfredo Campos teve que se retirar para a votação e que estou presidindo esta sessão a convite de S. Ex<sup>a</sup> que quis homenagear a Comissão de Serviço Público da Câmara na minha pessoa. Gostaria de dizer ainda que na mesa também se encontra o Sr. Adilson Abreu Dallari, que também fará uma palestra. E também o Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Dr. Marino. E que no Plenário se encontram as seguintes entidades filiadas: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; Federação dos Servidores Públicos de Brasília; União dos Previdenciários do Brasil; União Federal dos Servidores Públicos — a USP; Federação da Associação dos Servidores das Universidades de Brasília — FASUBRA; Associação dos Servidores do Ministério da Saúde — ASMISA; Federação dos Servidores Públicos Estaduais, Municipais, Federais e Autárquicos do Estado de Minas Gerais; Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia; Associação Nacional de Fiscais da Contribuição Previdenciária; Federação dos Brasileiros Servidores Postais e Telegráficos.

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil realizou um Congresso em São Paulo, onde também se debateu o Estatuto dos Servidores Públicos. Está também presente a Associação dos Servidores Públicos da SUDENE.

Nós estamos com 15 pessoas inscritas e gostaríamos, antes de pedir à Federação dos Servidores Públicos de Brasília, que fizesse a leitura de um documento, que foi entregue aqui à Mesa, usando o microfone ali ao lado.

O SR. ARNÓSIO QUEIROZ — Ao Governo Federal e aos membros do Congresso Nacional.

A Federação dos Servidores Públicos de Brasília, interpretando os anseios da categoria que se debate em afluente situação, causada pelo continuado achatamento dos seus vencimentos, vem reclamar do Governo Federal e dos ilustres membros do Congresso Nacional achatamento dos seus vencimentos, vem reclamar do Governo Federal e dos ilustres membros do Congresso Nacional o atendimento de suas prementes reivindicações:

I — 13º-salário integral em 1985, extensivo a todos os servidores, inclusive aos inativos e pensionistas; (Palmas.)

Há 23 anos o 13º-salário vem sendo pago aos trabalhadores da iniciativa privada e sistematicamente negado aos servidores públicos estatutários. Apesar de reclamado em todos os congressos, eventos e seminários de servidores prometido por Tancredo Neves, e com compromisso pelo atual Presidente da República, até agora continua esse sentido preito sendo, sob os mais diversos pretextos, negado aos servidores públicos.

II — reajustamento salarial em janeiro de 86 com base em 100% do maior INPC do ano, com adicional de 20% de aumento a título de reposição salarial; (Palmas.)

Entre 1976 e 1985, o poder aquisitivo dos servidores, devido a continuados reajustamentos abaixo da inflação, foi reduzido em mais de 50%;

III — Aproveitamento dos tabelistas sem concurso, respeitando seus atuais níveis salariais e com reconhecimento do tempo de serviço público para todos os fins. (Palmas.) Esses 136 mil servidores não podem ter seus direitos adquiridos desconhecidos pelos Poderes da República, sob a alegação de descabida exigência. Os servidores públicos têm pacientemente aguardado a atendi-

mento de suas reivindicações por parte daqueles que, em reiteradas manifestações, se comprometeram a atendê-las. Enquanto não faltam recursos para cobrir os rombos das falências fraudulentas de várias instituições financeiras, são negados os meios para atender as reivindicações básicas dos servidores.

A situação aflitiva e já desesperadora dos servidores públicos exige pronto atendimento de seus pleitos, pois a fome já bate à porta dos modestos lares da maioria, e o seu adiamento impõe atitudes mais conseqüentes da defesa de uma vida com dignidade para as suas famílias — Federação dos Servidores Públicos de Brasília. Obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Passando para a fase dos debates, gostaria de combinar com o Plenário o seguinte: várias pessoas estão escritas — já em número de dezessete — e deverá ser usado o microfone ao lado. Pediria às pessoas que usassem a palavra somente quando levantarem perguntas novas, não sobre o mesmo assunto. Se a pessoa está inscrita, mas se, porventura, uma outra já usou a palavra sobre aquele assunto, que declinasse da mesma, porque temos a conferência do Dr. Dallari, aqui ao nosso lado, que também usará da palavra. Podemos combinar assim? Vocês concordam? Quem concorda? (Pausa.) Nosso intuito é de evitarmos as repetições de perguntas idênticas. Gostaria que o Plenário tivesse a devida compreensão, no sentido de que as pessoas fizessem sempre perguntas novas, sobre assuntos novos.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, José Eduardo Vaz Albani, Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Rodoviários.

O SR. JOSÉ EDUARDO ALBANI — Vou ser o mais breve possível. Sr. Ministro e demais membros da Mesa, colegas:

Inicialmente, Sr. Ministro, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> não acreditasse nas afirmações que lhe são levadas, de que o servidor público é incompetente. Essa é uma grande mentira, Sr. Ministro, porque existe uma grande diferença entre servidor público e dirigente público. O servidor público não tem competência para mudanças, o dirigente público a tem. O servidor público não resiste a mudanças, mas ele quer mudanças corajosas. Para isso, o Governo foi estabelecido e como disse o falecido Tancredo Neves: "Vim para fazer mudanças corajosas." Estamos aguardando essas mudanças corajosas, Sr. Ministro. E digo mais: uma das razões fundamentais dessa afirmativa sistemática de que o servidor é incompetente e resiste à mudanças, é no sentido de criar artificialidade de serviços para serem dirigidos a empresas que executam o nosso trabalho. Nós não temos nada contra essas empresas, apenas achamos, Sr. Ministro, que a medida corajosa que tem que ser adotada com a máxima urgência possível, seria a delimitação da fronteira entre os serviços pertinentes ao Estado — que seriam nossos — e os serviços pertinentes às empresas. (Palmas.)

Sr. Ministro, aquele pobre coitado que está lá no nosso serviço público, que foi contratado para fazer o concerto de uma fechadura, por exemplo, se quebra-lhe a chave de fenda, contratam uma empresa para fazer o concerto, contratam outra empresa para fazer a supervisão do concerto, e contratam mais uma empresa para fazer uma auditoria da fiscalização. (Palmas.)

Sr. Ministro, se nós começarmos a atacar esse problema de maneira séria, tenho certeza de que um serviço que hoje sai para a Nação por 2 mil cruzeiros, poderia sair por mil cruzeiros e com o aproveitamento total do servidor público, que hoje se encontra em situação de miserabilidade.

Sr. Ministro, era isso que tinha para lhe transmitir, procurando ser o mais breve possível. (Palmas!)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Agradecemos ao companheiro, principalmente pela sua brevidade. Concedo a palavra a Vera Lúcia Pereira Rocha, Presidente do Movimento de Defesa dos Servidores de Nível Médio do DNER, e chamamos logo a seguir, também para ganhar tempo, o Sr. Gilberto Sá, da Comissão Nacional Pro-Enquadramento.

A SRA. VERA LÚCIA PEREIRA ROCHA — Sr. Ministro, Representantes da Mesa, Colegas:

Sei eu que ganharei vaias, mas usarei da sinceridade, com os meus direitos, com os direitos dos meus colegas

servidores de nível médio. O problema é basicamente, a Tabela Especial de Empregos. Ocorre que os servidores da Tabela Especial de Empregos, que se encontram hoje enquadrados no nível superior, basicamente detêm as nossas vagas, impedem a pretensão nossa de ascensão funcional, para fazer jus ao nosso tempo de serviço, à nossa dedicação ao serviço, e tudo o mais que todos vocês já sabem. Entretanto, há um projeto de lei encaminhado ao Senhor Presidente da República que contém quatro chances de vocês ficarem, e nenhuma de saírem. Portanto, vocês se acham injustiçados. Agora, o que faremos com os nossos diplomatas, se temos que aguardar os nossos colegas se aposentarem ou morrerem, para que ascendamos a uma profissão de nível superior?

Sr. Ministro, gostaríamos de saber se os direitos serão considerados iguais para os servidores de nível médio, que detêm o diploma de nível superior? A Constituição Federal diz, em seu art. 153, que todos somos iguais perante a lei. Nós não queremos que ninguém vá para a rua, apenas queremos ter o mesmo direito dos demais. Era só o que tínhamos a dizer. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. Gilberto Sá e, logo a seguir, à Sr<sup>a</sup> Ivone Borges, da Associação dos Servidores da SUDEPE.

O SR. GILBERTO SÁ — Venho aqui em nome da Comissão Nacional Pró-Enquadramento das Tabelas Especiais, FAS, convênios e Seminários, apresentar ao Sr. Ministro da Administração os primeiros resultados de nossa assembleia realizada ontem, nossa II Assembleia Nacional, à qual estiveram presentes 600 delegados, de todo o País, após a realização de pleitos locais para o encaminhamento de nossa estratégia de luta final para o enquadramento.

Em segundo lugar, queremos mais uma vez reiterar o nosso desapontamento pelo projeto encaminhado, anteontem à noite, ao Palácio do Planalto onde, se bem que com algumas modificações, em nenhum momento a maioria dos pleitos dos tabelistas foram conformados. Nessa assembleia, basicamente representados dos 136 mil servidores de tabela especial e dos 50 mil conveniados, reiteraram a sua posição do enquadramento sem concurso público ao pessoal seletivo; manutenção dos atuais salários e cômputo de tempo de serviço à razão de uma referência para cada 12 meses de serviço público prestado.

Nesse caso, é importante ficar bem claro que é uma questão de justiça e de direito. Chegamos até aqui unidos depois de um ano de luta e não será nesse momento que iremos abrir mão de nossos direitos. (Palmas!). Apenas esclareceria para os companheiros de nível médio que estamos na luta com todos os companheiros das tabelas permanentes, apenas achamos que eles têm que brigar pelos seus direitos, e não esperar que o Ministério da Administração os dê de presente de Natal. (Palmas!)

Com relação ao problema colocado pelo Sr. Ministro, de que ao final do ano poderemos estar demitidos, isso me cheira a uma advertência de Velha República. (Palmas!). Se nós formos demitidos, muitos dos nossos órgãos pararão. Por exemplo, na SUDEPE, 90% da força de trabalho é tabela especial; o mesmo ocorre na Secretaria de Tecnologia Industrial, e em mais uma dezena de outros órgãos, que estão nessa situação. Por isso, se houver demissão, boa parte do serviço público também vai parar.

Com relação a perguntas, tenho que colocar uma indagação ao Sr. Ministro: na medida em que se considera hoje, como pauta básica do Ministério da Administração, a moralização do serviço público, por que a contratação de 10 mil servidores de tabelas especiais no atual exercício, na Nova República?

Só para ser bem claro, porque a Mesa está me cortando a palavra, reitero aos companheiros que nessa unidade neste momento, que, se não conseguirmos ver atendido pelo Ministério da Administração o nosso pleito havemos de conseguí-lo junto aos nossos companheiros congressistas, que efetivamente apoiarão a nossa luta — já estão nos apoiando — e dia 5 de dezembro, se Deus quiser, estaremos enquadrados, justamente. (Palmas!)

Nós participamos das resoluções do III Encontro dos Servidores Públicos. E dentro desta luta, após o enquadramento, estaremos todos juntos.



Por último, aproveitando a oportunidade, quero passar às mãos do Sr. Ministro um documento que foi encaminhado pelos servidores de tabela especial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, onde os 200 examinadores de patentes — os únicos do País, profissionais altamente especializados — solicitam o posicionamento do Sr. Ministro publicamente a respeito de declarações veiculadas pelo *Jornal do Brasil*, de 6-11-85, onde esta profissão é considerada de caráter esdrúxulo e não existente no País. Há documento assinado por todos os servidores, que me solicitaram passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup>

Agradeço o espeço e conclamo: à luta companheiros, enquadramento "já" e "justo"! (Palmas!)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> Ivone Borges, da Associação dos Servidores da SUDEPE e, logo a seguir, à Sr<sup>a</sup> Maria José Félix Ribeiro, Presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior — ANDES.

A SRA. IVONE BORGES (SUDEPE) — Gostaria de saber se posso fazer duas perguntas, que exigem respostas breves, curtas e objetivas?

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Faça as perguntas.

A SRA. IVONE BORGES — Antes de formulá-las gostaria de informar que sou tabelista, selecionada pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão em que trabalho. E como eu, milhares de tabelistas vinham, ao longo desses anos, prestando serviços e contribuições técnico-profissionais ao aparelho do Estado, independente da nossa forma de contribuição, da ideologia do Poder, vigente na época dessa contratação, desempenhamos as atividades, e as vimos desenvolvendo com o mesmo nível de compromisso que os demais servidores públicos.

Então, pergunto ao Sr. Ministro, primeiro, se ele não considera legítimo os nossos direitos adquiridos, quais sejam, nós somos servidores públicos na medida em que já tivemos a primeira investidura e estamos aí há muitos anos e, segundo, é o nosso direito legítimo de não perdermos o salário. Gostaria de saber exatamente se o Sr. Ministro não considera legítimos esses direitos?

A segunda pergunta. Eu considero que, numa sociedade aberta, democrática, os recursos e os ganhos são distribuídos conforme o nível de organização de suas classes e segmentos sociais. Portanto, esse reajuste que foi alocado, de 72%, não é uma forma de aproveitar do nível incipiente de organização do ser idor público? E, em face a este dado, não pesaria sobre o Sr. Ministro uma responsabilidade maior em negociar um reajuste mais compatível com a realidade inflacionária e o elevado custo de vida em que reina no País? (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra à Professora Maria José Ribeiro e, a seguir, à Sr<sup>a</sup> Vânia Galvão, Presidente da Federação das Associações dos Servidores das Universidades — FASUBRA. Eu pediria que se colocassem ao lado para adiantar os trabalhos.

A SRA. MARIA JOSÉ FÉLIX RIBEIRO — Antes de formular propriamente a pergunta, quero dizer que, como Presidente da ANDES, estivemos ontem com o Sr. Ministro da Educação pedindo uma resposta a uma pauta de reivindicações salariais dos professores das Universidades federais autárquicas, já protocolada no Ministério desde julho, e reprotocolada em outubro. Naquela oportunidade, fomos informados de que o Governô ainda não tinha nenhuma resposta, porque ainda dependia de reuniões na área econômica do Governo, bem como com o Ministro da Administração, para que fosse então possível definir o índice geral do reajuste do funcionalismo, bem como qualquer mecanismo de reposição salarial. Junto a esse quadro, o Ministro chegou a enfatizar o problema do quadro restritivo que vive a economia do País. Enfim, nenhuma resposta se teve ontem do Ministro da Educação.

Hoje, o Sr. Ministro da Administração coloca aqui dificuldades técnicas no cálculo do INPC para se chegar ao reajuste do funcionalismo. Espero eu que essas dificuldades sejam superadas, para o bem de uma categoria que já vem passando pelo arrocho salarial há muitos anos. O

segundo ponto que o Sr. Ministro coloca é que haveriam pontos de reposição de salários.

O que acho importante, Sr. Ministro, é que esta reposição seja de fato real. Isso me preocupa muito, porque me lembro que em setembro, durante a greve das Universidades Fundacionais, que pediam 38% de reposição salarial, o Ministério da Educação anunciou 4%, e entendia que isso era uma reposição de salários. O argumento da falta de dinheiro para nós, que estamos sofrendo o arrocho há muitos anos, não tem mais como funcionar, porque se falta dinheiro para o Governo, tem faltado muito mais dinheiro para o servidor para conseguir sobreviver. O que nós temos reivindicado é que o Governo da Nova República coloque em prática o seu discurso prioridade social, que, para realmente ser viabilizado, vai ter que, em primeiro lugar, colocar realmente numa situação mais digna, o seu próprio funcionalismo. (Palmas.)

Agora eu entraria na pergunta propriamente dita, que é a seguinte: nos debates da Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados, nós chegamos a colocar uma questão semelhante para o Ministro Almir Pazzianotto: os servidores públicos não têm sindicatos legais, por força de uma lei arbitrária. Mas, no entanto, os servidores públicos têm sindicatos de fato. As associações de servidores públicos funcionam hoje, na verdade, como sindicatos de fato e, no entanto, os reajustes salariais do funcionalismo público são sempre colocados pelo Governo, sem nenhum mecanismo real de negociação com essas entidades, que têm a representatividade real do funcionalismo público. Nós ficamos sempre esperando qual vai ser o índice, como uma "caixinha de surpresa". Não existe uma política salarial decida por funcionário público, e não existe, em função disto, nenhum mecanismo também de negociação com aqueles que de fato representam os funcionários públicos.

No mês de julho foi a mesma coisa, e agora passamos pelo mesmo processo; ficamos só tensos esperando "abrir a caixinha" sem saber se vai sair lenço, se vai sair coelho, ou se vai sair gato. (Palmas.)

É importante que seja fixada uma política salarial, e eu perguntaria ao Sr. Ministro da Administração se seria possível ao governo democrático da Nova República, começar a empreender um processo real de negociação dos reajustes salariais, com as entidades que representam de fato o funcionalismo público? Acho que isto, no mínimo diminuiria a nossa angústia e a nossa a lição. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> Vânia Galvão, da FASUBRA e, em seguida ao Sr. Irandes Campos, Vice-Presidente da Federação das Associações dos Servidores das Universidades, também FASUBRA.

A SRA. VÂNIA GALVÃO (FASUBRA) — Inicialmente queremos manifestar a nossa estranheza pelo fato durante de, no decorrer da exposição o Sr. Ministro não ter se referido em nenhum instante à questão do 13º salário, quando, em várias entrevistas dadas pelo Sr. Ministro no decorrer deste ano, foi sempre ventilada a possibilidade de ser dado 13º salário aos servidores públicos estatutários. Nós achamos que o Governo, quando anunciou essa possível concessão, criou de fato uma expectativa muito grande no seio da categoria, que esperava, inclusive no dia 28 de outubro, ver anunciada a concessão do seu 13º salário.

O que estamos vendo, mais uma vez, são os servidores públicos federais, os servidores estatutários serem relegados a um segundo plano nesta questão de 13º salário, sob a alegação — que o Governo vem sempre dando — a falta de recursos, os quais todos nós sabemos que para outras coisas existem, como mostra o caso, que vem sendo repetido muitas vezes, do Sulbrasilero. (Palmas.)

Outra questão aqui que eu queria colocar aos companheiros servidores públicos federais, é a que se refere ao problema dos servidores tabelistas. A culpa que vem sendo atribuída no caso, inclusive aos próprios servidores tabelistas, de que são apadrinhados, de que "entraram pela janela", é bom que fique claro que isto não corresponde à realidade. (Palmas.) Nós temos vários servidores tabelistas concursados, que o Governo não autorizou a contratação pela vias normais, autorizando através de tabelas especiais. Isto é bom que se diga para a companhia do DNER, que levanteu a questão dos servidores

do nível médio, que nós consideramos justíssima, mas a culpa disso não é dos tabelistas e, sim, do Governo que suspendeu o adicional, que era um direito legítimo nosso. (Palmas.)

E, finalmente, Sr. Ministro, eu gostaria aqui de colocar uma questão como Presidente de entidade nacional, que é a Federação dos Servidores das Universidades Brasileiras, assunto que está nos afligindo um pouco, gostaria que houvesse um esclarecimento deste Ministério. Foi divulgada através dos jornais do Estado do Rio Grande do Norte que, no final do mês de outubro, foram enquadrados 59 tabelista da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sem seleção, sem rebaixamento de salário e retroativo a 1981. Gostáramos que o Sr. Ministro nos desse esclarecimento a respeito, inclusive da notícia que foi divulgada em vários jornais do Rio Grande do Norte, e para nós interessante, que tenhamos uma confirmação ou não do Ministério da Administração a este respeito.

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. Irani e a seguir ao Sr. Francisco Palhares, do Sindicato dos Economistas do Distrito Federal, aos quais peço que se coloquem ao lado para ganharmos o tempo necessário.

O SR. IRANI CAMPOS — Felizmente já fizera aqui algumas das perguntas que eu havia anotado, mas há uma questão que gostaria de levantar para os companheiros e para o Sr. Ministro.

Foi dito aqui, inclusive pelo Sr. Ministro, de casos de funcionários que ganharam 10 anos de salário e não 10 anos de serviços. Então, dentro desta preocupação, que acho que deve ser de todos não servidores que, conscientemente, estamos lutando para dignificar a função pública e dar a esta uma responsabilidade social, então, nós bem esperamos que o Governo atenda a esta nossa reivindicação de dar maior cunho social à função pública e, não tratá-la com tem sido tratada até hoje. Neste caso gostaria de dizer que: será nossa culpa, dos servidores, ter funcionários nas repartições públicas que não trabalham, que não funcionam, enquanto nós vivemos trabalhando? Será culpa nossa, dos servidores, que trabalhamos constantemente, tabelista ou em qualquer situação outra ou função, seja do quadro permanente, que inclusive haja aberrações com prejuízo da grande maioria dos servidores públicos, que alguns deles sejam contratados com salários absurdos em função do grande prejuízo da grande maioria dos servidores? Será que somos nós os culpados de todas estas aberrações do serviço público, quando nós, há longos anos, vivemos lutando para modificar esta estrutura absurda do serviço público sem nenhuma finalidade social a não ser do empreguismo e do paternalismo em prejuízo daqueles que trabalham?

Gostaria de saber, porque nós não podemos ser, em momento algum, culpados de ter funcionários nas repartições públicas que não trabalham, quando eu sei que todos aqui, senão a grande maioria, trabalha. Estamos aqui reivindicando o direito de trabalho inclusive.

Então, gostaria de fazer a pergunta ao Sr. Ministro, já que neste momento está-se passando por uma reforma administrativa e eu entendo que hoje, com a responsabilidade social que nós temos e estamos lutando por ela no serviço público, entendemos que a função pública deve ter uma responsabilidade social. É esta a nossa grande reivindicação. Por isso reivindicamos hoje que os dirigentes do serviço público sejam escolhidos pela própria categoria, e não nomeados da forma política como tem sido feito. Por estes motivos gostaria de saber do Sr. Ministro se nesta reforma administrativa será considerada essa reivindicação nossa, de nós mesmos escolhermos os nossos dirigentes, para evitar que "pára-queidistas" venham a prejudicar a classe do servidor público que é a grande maioria do trabalhador brasileiro?

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. Francisco Palhares e a seguir à Sr<sup>a</sup> Maria Laura Sales Pinheiro, da Comissão de Prô-Entidades de Base dos Servidores Federais do Distrito Federal.

O SR. FRANCISCO PALHARES — Boa tarde Sr. Ministro e Parlamentares, autoridades e companheiros aqui presentes.

Sr. Ministro entendemos que a grande maioria dos funcionários servidores das tabelas especiais, emergenciais, convênios, FAS e similares, não se enquadram no que o Estatuto do Servidor Público define como primeira investidura. Portanto, esses servidores não seriam passíveis de concurso de avaliação.

Entendemos ainda que a Lei nº 1.711, prevê que após dois anos de trabalhos à Nação, o servidor naturalmente é considerado integrante do quadro permanente. Que a própria CLT, criada pelo nosso Presidente Getúlio Vargas, produto inclusive de um processo onde a população não participou, em que pese tudo isso, essa mesma legislação diz claramente que:

"Contratos por tempo de serviço, prorrogados por período superior a dois anos são, à luz dessa mesma legislação, considerados contratos por tempo indeterminado."

Que se afirma também, Sr. Ministro, a necessidade de se reconhecer o tempo de serviço por fins de remuneração dos nossos companheiros. Que a legislação dos servidores, até mesmo não implica em aumento de despesas para o Governo. Aliás, como disse V. Ex<sup>a</sup>, ao contrário dessa preocupação que, inclusive, foi veiculada ontem na "Hora do Brasil", quando os Ministros da área econômica, reunidos com V. Ex<sup>a</sup>, teriam manifestado a preocupação em reduzir as despesas da Nação — pena que não se preocupem com os rombos, tal como recentemente aconteceu com as entidades bancárias privadas, rombos esses conhecidos pelos economistas já há algum tempo. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> uma especial atenção, uma vez que o enquadramento desses servidores, Sr. Ministro, implica mesmo, como V. Ex<sup>a</sup> disse, numa redução até mesmo de despesa, uma vez que sabidamente alguns integrantes dessas tabelas percebem por mais de uma das tabelas.

Pergunto então a V. Ex<sup>a</sup> Quais são as razões reais de não se atender às reivindicações desses servidores que lutam apenas pelos seus direitos?

Sr. Ministro, reitramos ainda a necessidade de que a superação da crise por que passa a Nação, como foi dito por V. Ex<sup>a</sup>, não passa pela ameaça nem pelo desemprego de pessoas.

Entendemos, ainda, que o reajuste do servidor público deve ser objeto de um estudo mais aprofundado, e desde já este mesmo sindicato se coloca à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para apresentar dados e informações que garantem que a perda salarial dos servidores públicos nos últimos anos ultrapassa 60% do seu poder aquisitivo. Basta ver que 17 referências desapareceram a cada aumento, a cada dissídio dos empregados privados. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. Maria Laura Sales Pinheiro e após ao Sr. Francisco Machado, da Associação dos Servidores da SUDEPE, a quem peço para ficar aqui ao lado.

A SRA. MARIA LAURA SALES PINHEIRO — Sr. Ministro, autoridades da Mesa, companheiros:

Vou abordar duas questões: primeiro, que hoje a Comissão Nacional de Mobilização e Organização dos Servidores Públicos Federais estará, logo mais, em audiência com o Sr. Ministro da Administração, entregando as resoluções do III Encontro Nacional dos Servidores Públicos Federais.

Dessa pauta de reivindicações constam 35 itens, dos quais são destacados 8 itens para começarmos a iniciar o nosso processo de renegociação com o Governo. E como disse a Maria José, da andes: é necessário sim que os servidores públicos tenham os seus sindicatos, legítimos representantes da categoria, porque isso significa ter o direito de negociação. Isto, até então, foi negado aos servidores públicos. (Palmas.) Até agora vivemos submetidos, até há bem pouco tempo, a uma política salarial decretada pelo Executivo, sem ouvir, em nenhum momento, os anseios e as reivindicações da categoria.

Sr. Ministro, gostaria de abordar um ponto: que não foi abordado por V. Ex<sup>a</sup>. No que diz respeito ao direito de sindicalização dos servidores públicos, o art. 198, da Proposta de Estatutos que está saindo da Comissão de Reforma Administrativa, diz que é facultado ao funcionário público filiar-se a sindicatos. Ora, Sr. Ministro, todas as instâncias do movimento dos servidores públicos

têm reafirmado o direito de organização sindical dos servidores públicos e reafirmado o direito de greve dos servidores públicos. É importante que a nossa Legislação assumia também essa reivindicação, que na prática os trabalhadores, os servidores públicos já vêm exercitando.

Portanto, a forma como é colocada essa questão no Estatuto dos Servidores Públicos, no nosso entender, não satisfaz; pelo contrário, dizer que é facultado o direito ao servidor público filiar-se a sindicatos pode ser que seja uma proposta de pulverização da nossa organização, e isso, de nenhuma maneira nos interessa. Não nos interessa e não nos satisfaz, enquanto os servidores públicos forem filiados ao sindicato dos sociólogos, dos engenheiros, dos economistas; pelo contrário, nos interessa sim ter o nosso sindicato, um sindicato verdadeiramente da categoria, um sindicato que unifique a nossa organização, as nossas lutas, e as nossas conquistas.

Pelo direito de sindicalização dos servidores públicos, companheiros! (Muito bem! Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. Francisco Machado, da Associação dos Servidores da SUDEPE e, logo em seguida, ao Sr. José Correa de Araújo, do Ministério do Trabalho.

O SR. FRANCISCO MACHADO — Companheiros, em primeiro lugar desejamos aqui reafirmar a nossa disposição de continuarmos lutando pelo enquadramento dos servidores tabelistas, por entendermos que é a mais justa reivindicação colocada, no presente momento.

Entre todas as reivindicações colocadas aqui, também gostaria de citar a necessidade de se conquistar definitivamente pelos servidores públicos o direito à sindicalização.

Entre todas as questões abordadas aqui, gostaria de levantar mais uma, por entender que essa questão está também a exigir pronto atendimento.

Ouvimos os pronunciamentos dos Srs. dirigentes, que viriam para modificar a situação existente. Ouvimos compromissos dos Srs. dirigentes de que sairiam, de uma vez por todas, as injustiças sociais.

Sr. Ministro, no fim do ano passado, os servidores públicos, depois de muita luta, obtiveram uma conquista que foi a de 80% a título de gratificação de atividade. No entanto, o tratamento não foi igual, o princípio da isonomia não foi respeitado, o tratamento foi bastante diferenciado na medida em que essa gratificação de 80% não foi extensiva aos companheiros de nível médio. (Palmas.)

Pergunto, Sr. Ministro: em que se fundamenta o não pagamento dos 80% aos companheiros de nível médio? (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. José Correa de Araújo e, logo a seguir, ao Sr. José Raimundo de Oliveira Silva, da Federação das Associações do IBDF.

O SR. JOSÉ CORREA DE ARAÚJO — Sr. Ministro da Administração, Aluízio Alves, Srs. membros da Mesa:

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me desse uma explicação referente ao 13º salário, que V. Ex<sup>a</sup> anunciou nos jornais e na televisão, quando assumiu o Ministério da Administração. Vejo que V. Ex<sup>a</sup>, como o Sr. Ministro do Planejamento e o Ministro da Fazenda, vêm colocando dificuldades, dizendo que não existe dinheiro. Sr. Ministro, tenho 40 anos de serviço público, eu tenho competência até de fazer decreto... (Palmas.)

Sr. Ministro, quando esta República está "pegando fogo", eu faço os instrumentos para o Governo Federal adquirir dinheiro. Por exemplo: criei a "Loteria Esportiva" e a "Loto", para o Governo arrecadar dinheiro e sempre quando faço esses documentos, específico no final deles que o Governo se compadeça dessa classe de funcionários que vive passando fome. No final do ano ninguém vê ter poder aquisitivo para fazer suas compras de Natal porque o custo de vida sobe assustadoramente nessa época e os funcionários públicos não têm o direito de comprar nada, porque têm que pagar mais caro e sem o 13º salário na mão.

Sr. Ministro, se V. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Administração e o Senhor Presidente da República, José Sarney, não tive-

rem competência para fazer um decreto para adquirir dinheiro para pagar o 13º salário para os funcionários, eu faço, (palmas), porque eu sei fazer.

É bem verdade, Sr. Ministro, que no dia 8 deste mês mandei uma correspondência para o Presidente José Sarney, explicando que tenho competência para fazer um decreto. Não para assinar, porque não sou autoridade para assinar decreto, mas mando para Sua Excelência o documento e ele coloca aqui no Congresso Nacional, porque todo mundo já me conhece. (Palmas.) E o decreto seria aprovado, unanimemente, pelo Senado e pela Câmara, porque eu tenho curso de extensão na Europa e sei fazer um decreto. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Agradeço ao Sr. José Correa de Araújo e agora concedo a palavra ao Sr. José Raimundo de Oliveira.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA — Querida perguntar ao Sr. Ministro sobre a reposição salarial, das 12 referências. Querida que V. Ex<sup>a</sup> verificasse como é que ficou o pessoal que está no final de carreira, que não teve nenhuma referência. A carreira terminou, deram 12 referências para quem entrou com dois, três anos de serviço e o pessoal antigo — eu por exemplo, não tive direito a nada. Será que eu não sou brasileiro também? (Palmas.)

Aqui vou encerrando minhas palavras desejando um bom simpósio, para todos os meus colegas e desejo que a Nova República cumpra o que falava nos comícios, que o custo de vida ia baixar — e o custo de vida continua alto como está, está existindo a política de repasse, o Governo antes de dar um aumento para o funcionalismo público, para os trabalhadores, já está aumentando o custo de vida assustadoramente. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Quem irá falar agora é o Sr. Genésio Alves de Araújo, dos Engenheiros de Pesca.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO — Sr. Presidente, demais componentes da Mesa e companheiros servidores públicos tão sofridos e maltratados pela política que o Governo da Nova República acaba com esse novo pacote que vem aí, de imprimir a nós que sofremos tanto; sofremos com a pressão do dia-a-dia dos janelistas, sofremos com a pressão quando se fala em aumento do servidor público.

Gostaria de perguntar ao Sr. Ministro o por que da não solução das tabelas especiais através de uma solução política que é realmente o que deveria fazer. Eu pensava que o desmando vinha e provinha dos governos autoritários, mas como a colega acabou de colocar, me parece que já entraram várias pessoas pela janela também na Nova República. (Palmas.)

E dizer também para os companheiros que nós brasileiros, que empunhamos bandeiras para a mudança do regime, vivamos, naquela época, muitos brasileiros desempregados, mas esperanças de emprego. Hoje nós vemos, já passados mais de 10 meses do Governo da Nova República, muitos brasileiros desempregados e desesperançosos. E com isto também nós tabelistas, como o Sr. Ministro acabou de afirmar, estamos numa situação desesperadora e também desesperançosas da solução das tabelas especiais.

O problema das tabelas especiais, como os nossos companheiros acabaram colocando aqui, não é uma situação técnica e sim uma situação política, como ocorreu em várias outras situações no Brasil.

E colocaria ainda que o Presidente José Sarney, com a sua máquina administrativa, com os seus administradores que entraram na Nova República, deverá reformular para que o carro siga a sua pista normal.

Hoje vemos nos desmandos a confirmação do regime anterior imperando nesta Nova República. E eu diria para os meus companheiros de tabelas especiais que a luta continuará até uma solução final. E digo também que quando começamos o movimento de tabelas especiais éramos poucos e hoje já contamos com a adesão de todos os tabelistas. E digo aos meus companheiros que quando eu sonho sozinho, sonho simplesmente, e quando eu sonho com a maioria, isto é o começo de uma realidade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua). — Agora com a palavra o Sr. Genésio Alves de Araújo da Associação dos Engenheiros de Pesca, e logo a seguir o Sr. Antônio Luiz Barboza, da Associação dos Servidores Públicos de Brasília.

O SR. GENÉSIO ALVES DE ARAÚJO — Sr. Ministro, companheiros servidores tabelados ou então favelados. (Palmas.)

Sr. Ministro, um jornal de São Paulo, neste ano, ainda neste semestre, divulgou dados fornecidos, parece-me pelo DASP, de que havia contratação de milhares e milhares de servidores por este Brasil, principalmente nas universidades do Nordeste brasileiro. O DASP tomou conhecimento e não tomou nenhuma providência quanto à efetivação justa de milhares de servidores que atuam no serviço público há muito tempo e, em alguns casos 10 anos ou mais. É apregoado, que tabelado corresponde a 2 ou 3 anos.

Sr. Ministro, existem muitos tabelados que exercem ou atuam no serviço público há muito tempo, como eu citei há pouco, 10 ou mais anos. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Agora com a palavra o Sr. Antônio Luiz Barboza — Federação do Servidor Público de Brasília e, logo a seguir, Angelita.

O SR. ANTÔNIO LUIZ BARBOZA — Companheiros, Sr. Ministro da Administração, nós servidores públicos estamos, na realidade, perplexos diante da realidade, diante de certos fatos que estão aí nos amesquinhando. O Governo recentemente decretou a ausência de algumas instituições financeiras e teve que desembolsar quase 6 trilhões de cruzeiros, além do rombo do Sulbrasileiro que já estava, naquela época, na cifra de 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros. E nós assistimos ao Ministro da Fazenda, através de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que o Governo não tem dinheiro para pagar o 13º do funcionalismo. Por que tem dinheiro para pagar esses rombos e não tem dinheiro para pagar a classe? (Palmas.)

Nós servidores lamentamos dizer, Sr. Ministro, estamos perdendo a paciência com o Governo da Nova República. Conscientemente, participamos da derrocada da ditadura, fomos à rua pedir a mudança do regime e recebemos daqueles que construíram a transição democrática a promessa de oferecer uma situação melhor para o funcionalismo público. Alguns meses já se passaram e até agora não temos nada concreto, companheiros.

Sr. Ministro, temos uma categoria que é a categoria de nível médio, ela está proibida, por um decreto que o Sr. conhece, de ascensão funcional. E temos notícia de que o Ministro do Planejamento quer renovar essa proibição. E eu pergunto: qual é a posição do Ministério da Administração com relação a essa situação? Porque alguns milhares de servidores públicos estudam, conseguem chegar a uma situação de nível superior, mas não têm o direito de ascender a um cargo de nível superior?

Eu gostaria, portanto, que V. Ex<sup>a</sup> nos desse uma explicação razoável porque, primeiro, não se paga, ainda este ano, integralmente o 13º salário, e por que não se permite a esses servidores ascender aos cargos de nível superior?

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> Andrenita Angelita e, após, a Sr<sup>a</sup> Ana Leopoldina, da Federação dos Servidores Públicos de Brasília.

A SRA. ANDRENITA ANGELITA — Sr. Ministro, Sr<sup>a</sup> Deputada Myrthes Bevilacqua, sou representante aqui e agora dos Servidores da União que usam a capa de Função de Assessoramento Superior FAS, que é o que está escrito no papel. Boa tarde.

Sr. Ministro, foi colocado pelo Sr. que o Ministério da Administração trabalha com um plano de emergência para corrigir as distorções existentes no serviço público, no nosso caso, as tabelas especiais e convênios similares, queremos lembrar que existem servidores exercendo a Função de Assessoramento Superior, o FAS. O Ministério da Administração já evidenciou, através de pesquisa junto aos Ministérios, que tais servidores exercem

funções técnicas semelhantes àquelas desenvolvidas pelos tabelistas conveniados e semelhantes.

Pergunto, Sr. Ministro, o que existe de concreto no sentido de corrigir as distorções ora apontadas, uma vez que o Sr. já prometeu, de público, uma solução para a nossa instabilidade, que chega em certos casos a 15 anos? Quero lembrá-lo, Sr. Ministro, que como eu muitas pessoas trabalham na Função de Assessoramento Superior há vários anos. Trocou-se o Ministro, mas não fomos mandados embora, apesar de ocuparmos cargos de confiança, continuamos ali, porque somos necessários no trabalho. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> Ana Leopoldina, da Federação dos Servidores Públicos de Brasília e, logo a seguir, Antônio Carlos de Andrade, do CENESP.

A SRA. ANA LEOPOLDINA — Exm<sup>a</sup> Sr. Ministro da Administração, Exm<sup>s</sup> Srs. Membros da Mesa e, em especial, o professor Belmiro Siqueira, aqui presente, e os demais colegas.

Vim, praticamente, falar sobre salários. Em 1976, a partir de 1º de março como nossos direitos recebemos 57 referências. Destas 57 referências, automaticamente, tínhamos cinquenta e seis intervalos. Em 1981, por uma manobra de cálculos, por um artifício de cálculo — que conhecemos e também sabemos desmanchar — tiraram as sete primeiras referências, automaticamente, nos tiraram cinco intervalos de 5% sobre 5%. E em 1976 nosso primeiro salário era 868 cruzeiros e o salário mínimo era de 532,8. Então, muito maior do que o salário mínimo vigente em 1º de março. E em 1º de maio foi votado outro salário mínimo na base de 768 cruzeiros. Ainda o salário da nossa referência 1 ficou 13,2 mais alto que o salário da referência 1. Ao tirarmos as referências, automaticamente, pingam todo o funcionalismo para cima, diminuindo o salário.

Recebemos da Velha República a nossa referência com 175 mil cruzeiros, sendo o salário mínimo na época 166 mil cruzeiros. Tínhamos na nossa referência 1 salário mínimo, mais 5% e um pouco mais, isto é, 5,42%. O Governo, em julho, tirou-nos as duas primeiras referências e botou 333 ou 343 na referência 13. Automaticamente pingou todo mundo para cima e, automaticamente, não deu os 80% deu 10% a menos, porque tirou os 5% a que tínhamos direito. Se aqueles 333 tivessem começado na referência nº 1, teríamos mais 10% todos nós. Isso é um artifício de cálculo que nós conhecemos e detectamos.

Em segundo lugar, em 1976, a referência 23 correspondia a 2.532 cruzeiros e o salário mínimo era 532,8 cruzeiros. Então, a referência 22, era corrida, não havia essa diferença entre nível médio e nível superior, porque isso não adianta. A referência 23 era de 2.532 cruzeiros, quatro vezes, em 75, maior do que o salário mínimo. Passem, Srs., a nossa referência 25, hoje de nível universitário, é quatro vezes, em 84, maior do que o salário mínimo. Estamos igual a referência 22 de 1976, tiraram-nos 35 referências e num espaço de nove anos. Isso é completamente insuportável. O funcionário público está simplesmente pedindo esmola. Não tem condições.

Quando dirigia um distrito encontrei funcionários comendo um quilo de aipim por dia, porque não tinham dinheiro para comprar outra coisa. Espero que, pelo menos, nesse novo aumento seja restabelecida a referência 1 com 600 mil cruzeiro mais os 5,4% que nós tínhamos em 1º de janeiro deste ano que o Governo da ditadura nos deixou. O Governo da Nova República nos deu mais achatamento ainda. E peço, também, ao Sr. Ministro da Administração que providencie o restabelecimento dos 5% entre as referências que nós tínhamos em 1976. Hoje nós estamos em 3,4 e 3,8 mais de 15 dessas referências. É um achatamento insuportável tiraram-nos 35 referências em 9 anos. Espero que isso seja corrigido. Agora, quanto ao dinheiro para nos pagar, Sr. Ministro, eu já lhe disse uma vez, quando nos encontramos na Fundação Getúlio Vargas, é só tirar o leasing. O leasing, meus Srs., agora em janeiro... (palmas) — é preciso dar-se os números — vai para 26 milhões e 100 mil cruzeiros por letra per capita, o nível superior, custando, pelas companhias que pagam 3,18, 83 milhões per capita. Que eles sejam admitidos com os 26 milhões, sou de acordo, todos os tabelistas estão acima do PCC, mas devem ser admitidos com os seus salários, porque é proibida a redução salarial, pela

legislação. Que se cumpram as leis do País. Se entre 26 e 83 milhões per capita dá para nos pagar, não precisa nem reduzir o Sulbrasileiro, nem COMIND. Ainda sobra dinheiro para dar para o COMIND e para o outro. É só ele fazer isso. (Palmas.) Agora é preciso que o Governo saiba que somos vinculados ao salário mínimo, não pode dar um aumento para o salário mínimo em novembro e nos dar um outro salário num âmbito diferente em janeiro. A nossa referência 1 é sagrada, é o salário mínimo. Agora em janeiro, nos deram cinco, porque em 76 nos deram 13,2 acima do salário que foi ditado dois meses após.

Espero que essas reflexões sejam profundas, que os Srs. Ministros da área econômica atentem para isto, porque para eles talvez seja um problema mínimo na administração geral, no problema econômico do País, até aceitem sugestões de pessoas que não estão esclarecidas e não estão vivendo a vivência do funcionário. Esta é a questão que também defendemos na nossa carreira de funcionário. Se nós tivéssemos funcionários de carreira lá, não estaríamos sofrendo isso. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. Antônio Carlos de Andrade, Presidente da FENASP e Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal.

Eu gostaria de registrar a presença do nobre Deputado Agenor Maria. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS ANDRADE — Sr. Ministro, Deputada Myrthes Bevilacqua, companheiros servidores.

Praticamente, já se esgotou o rol dos problemas por que passa a nossa categoria, neste País. Mas, eu acho que se encontra aqui, Dr. Aluizio Alves, um demonstrativo do que se passa hoje entre os servidores públicos civis da União. A confusão que se estabeleceu em nosso seio, a discriminação odiosa, injustificada que se perpetrou contra os servidores ao longo dos anos permanece também neste Governo. O tratamento injusto diferenciado, muitas das vezes entre servidores que trabalham numa mesma sala. Os regimes jurídicos diferenciados, no que tange à contratação do pessoal para o serviço público federal. Algumas aberrações, ainda de caráter nitidamente político, dentro de nossas repartições. Hoje, todos os Ministérios, autarquias e fundações do serviço público ainda têm a presença dos cavaleiros de triste memória que são os coronéis das assessorias especiais de segurança e informação, (palmas) incompatíveis com o exercício profissional, pois que a função desses Srs. é exatamente a de perseguir, de dedurar e, na verdade, de oprimir o trabalhador público dentro de suas repartições. (palmas) E para não dizer das questões históricas do funcionalismo. Esses que, certamente, o Dr. Aluizio Alves, vai agora discorrer para nós, numa explicação mais real, mais efetiva e mais concreta, Ministro. Pois o que está acontecendo no nosso seio, seja no Ministério a que eu pertenço, na Previdência Social, seja nas universidades federais, autarquias e fundações, no Ministério da Saúde, nos diversos Ministérios os servidores estão se mobilizando e se mobilizando muito, porque a expectativa foi frustrada. Mesmo os discursos de posse, feitos pelo Sr. Ministro, traziam uma certa esperança para nós. E no entanto, a cada dia, novas dificuldades se interpoem para que um problema simples seja resolvido. Todos os companheiros aqui, com muita propriedade, já apontaram algumas soluções. É preciso redimensionar o papel da função pública no País, é preciso se resgatar a dignidade da função pública, ter um regime único que estabeleça normas que todos os servidores conheçam, que possibilite aos companheiros ascenderem numa carreira, que democratize as relações entre chefia e subordinado, que tenhamos um plano de carreira que conste de um salário mínimo profissional digno, que garanta as necessidades básicas do trabalhador estatal. (Palmas.) Nesse aspecto eu gostaria de ficar por aqui, porque todo o rol das questões estão situadas, mas nos preocupa, às vezes, algumas formulações, Dr. Aluizio Alves, como, por exemplo, a que V. Ex<sup>a</sup> fez há uns dez dias, quando propunha a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço. Isso para nós foi mais um choque, pois que, se estamos lutando pela dignidade da função, para que os companheiros

trilhem uma carreira profissional dentro do serviço público, é inadmissível que interrompamos uma carreira aos dez anos de serviço. Tem-se é que se dar melhores condições de trabalho, reestruturar a carreira, redefinir as funções das diversas categorias profissionais.

De início, Sr. Aluizio Alves, e todos os companheiros, estamos muito a fim de participar disso tudo, de abrir a Comissão da Reforma Administrativa e todas as Câmaras, para que participemos dela, para que esse debate ganhe o conjunto dos servidores, para que nossas repartições tenham, ao final do expediente, uma ou meia hora, para tratarmos dessa questão, porque o serviço público é o patrimônio da população trabalhadora deste País. Temos que respeitá-lo, dignificá-lo e democratizá-lo, prestando melhores serviços e de boa qualidade, para todo o povo trabalhador, deste País. Para que isso aconteça é condição imprescindível que os servidores públicos federais tenham salários dignos e condições de trabalho também dignas.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, companheiros. (Muito bem)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Concedo a palavra ao Sr. Antônio Carlos de Andrade, da Associação do Distrito Federal e, após, Germano Nascimento, funcionário estatutário há 20 anos no GDF.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE — Sr. Presidente da Mesa, Exm. Sr. Ministro. Sabemos da luta de V. Ex.ª para a dignificação do servidor público e do órgão público, pelo que lemos na imprensa e pelas entrevistas feitas por V. Ex.ª. Por isto o saudamos.

Sabemos que o servidor público, este ano, e talvez até julho do ano que vem, não tem esperança de receber o seu Estatuto, a sua "carta magna" não tem esperança no Plano de classificação de cargos, não tem esperança de sua sindicalização, não tem esperança de receber as 12 referências, ou referências subsequentes, que é de direito a todo servidor público; uns ganharam, outros não tiveram o direito de receber. E para tanto, sei que V. Ex.ª é apenas um Ministro no conjunto dos Ministros da chamada Nova República. Sabemos também que o Ministro do Planejamento e o Ministro da Fazenda não são pessoas ligadas ao órgão público ou ao servidor público, são homens do comércio, da indústria (palmas) não entendem a nossa luta e o nosso trabalho. O servidor público, de fato, é o artífice da grandeza nacional.

E sabedores de que não receberemos nada, embora o esforço de V. Ex.ª para engrandecer essa classe, pediríamos a V. Ex.ª que levasse ao Senhor Presidente da República, para que concedesse um abono ao servidor público que recebe até cinco salários mínimos, e que isso fosse feito agora em dezembro. Quanto aos tabelistas e contratados não é competência do servidor público, é competência do Governo colocá-los, porque eles estão trabalhando, estão dignificando a classe do servidor público, estão prestando serviço à classe. (Palmas.)

Esperamos que também seja feita a unificação do regime da CLT com o Estatuto dos Servidores Públicos.

Agradecemos e pedimos que não se esqueçam dos aposentados, dos que já prestaram o serviço que tinha que prestar à Nação e merecem o nosso respeito. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Solicito ao Sr. Danilo da Silveira Soares, que compareça à porta de entrada, porque há lá uma pessoa que deseja falar-lhe.

Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro, eu gostaria de fazer-lhe mais uma pergunta que nos foi dirigida pela Sr.ª Oneide. Enquanto parlamentar, enquanto sindicalista, gostaria de dizer algumas palavras ao pessoal do plenário da minha emoção.

Perdoem-me, mas eu não havia visto o Germano e, por isso, havia me adiantado, mas, sanar a minha falha, concedo a palavra a ele, e depois eu continuarei.

O SR. GERMANO NASCIMENTO — Exm. Sr. Ministro Aluizio Alves e demais autoridades componentes da Mesa, meus companheiros, minhas companheiras:

Quebrando a rotina das colocações dos companheiros que me precederam e que foram muito felizes em suas colocações, vou apenas sintetizar duas perguntas.

A primeira, Sr. Ministro, é: o Ministério da Administração já tomou ou pretende tomar alguma iniciativa, visando a corrigir as distorções decorrentes do decreto do

Governo anterior que concedeu as tão polêmicas 12 referências?

A segunda indagação, Sr. Ministro, é: muitos órgãos da Administração Direta já concederam aos seus servidores aumentos, a título de reposição salarial, além dos 100% do INPC, o que será normal daqui para diante. E nós, da Administração Direta, como ficamos?

Eram estas as questões? Muito obrigado a V. Ex.ª!

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Acho que agora vou poder falar, antes da Oneide e do Sr. Manoel, que tem um documento para entregar ao Sr. Ministro.

Aproveitando a oportunidade, eu gostaria de dizer a vocês o seguinte: sou sindicalista, desde 1973, quando fui eleita Presidente da União dos Professores do Espírito Santo. A partir daí, organizamos o Magistério do meu Estado e ajudamos a organizar a Confederação dos Professores do Brasil, desde o Acre até o Rio Grande do Sul. Sou secretária sindical da CPB, eleita em um Congresso, em Vitória, com mais de cinco mil delegados, congresso que fazemos anualmente. Sou também membro da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e venho, nesta luta, há muito tempo, freguesa do DOPS, durante o período da repressão, por participar de atos públicos e fazer greve, grevista contumaz. E, hoje, estou bastante emocionada, porque já participei, nesta Câmara, antes de ser Deputada, participei com vários companheiros que aqui estão hoje como o companheiro Hélio de Melo, companheiro também da Federação dos Servidores Públicos de Brasília, e muitos de vocês que aqui estão — de vários simpósios e seminários. Eu mesma, como Deputada, já organizei dois, de servidores públicos, onde compareceram o Ministro do DASP, um coronel de 4 estrelas, que simplesmente vinha aqui, falava, ia embora e não queria diálogo. E também o Sr. José Freire, que não gostava de dialogar. Então, eu queria parabenizar a vocês, porque pela primeira vez uma só pessoa usou o papelzinho para as perguntas. A maioria usou o microfone. Isso é ótimo, é sinal que o servidor público aprendeu a falar no microfone e a não mandar recados. (Palmas.) Não que eu tenha nada contra a Oneide, mas acho excelente que estejamos a usar o microfone e, em segundo lugar, pelo Sr. Ministro, que esteve aqui ouvindo e ainda vai dialogar com os servidores. Isso é importante. Estamos construindo uma nova Nação, em apenas nove meses de Governo. Quero parabenizar os servidores públicos e quero parabenizar também ao Sr. Ministro.

E agora, passo à pergunta da Oneide que quer saber o seguinte: Ao encerrar a sua respeitável palestra, V. Ex.ª citou que deverá tratar de assuntos definitivos e de emergência, tais como: tabelistas e aumento de salários. Pergunto-lhe já: o 13º salário não foi enquadrado como de emergência, poderá ele ser enquadrado como assunto definitivo e por quê? Obrigada. Oneide Neves.

Eu gostaria também, em nome do Sr. Manoel José de Souza, que é chefe do gabinete do Senador Nelson Carneiro, passar às mãos do Sr. Ministro algumas contribuições para o novo Estatuto do Servidor Público.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. ALUÍZIO ALVES — Agradeço a todos as contribuições enviadas, as questões levantadas e as críticas feitas.

Eu gostaria de dizer que, embora alguns oradores tenham declarado que não vêm, nesse setor da Administração Pública, diferença entre a velha e a nova República, eu gostaria de pedir desculpas certamente pelo erro por mim cometido, pois eu não morava em Brasília e, por isso, não sabia que todo o ano o Diretor do DASP vinha aqui debater com os funcionários os seus problemas, debater com os funcionários as suas questões. Realmente, se os funcionários tinham essa oportunidade, durante os últimos 20 anos, de todo ano, aqui, na Câmara, nas Assembleias, debater com o Diretor do DASP, que, nesse tempo, era o responsável pela política de pessoal os seus problemas, realmente, é um equívoco meu pensar que havia mudado algo. Se eles não tinham essa oportunidade, se não podiam vir aqui e dizer ao Diretor do DASP as suas angústias, as suas reivindicações, as suas críticas, pelo menos, esta mudança já houve — ou está havendo — entre a velha e a nova República.

Se vinham, se discutiam, eu não sabia. Pensei que não; eu não morava aqui. Agora, estou vindo que, se não há

diferença, é porque, certamente, esses funcionários tinham, todos os anos, a oportunidade de discutir e de criticar, aqui, o Governo autoritário, sem qualquer consequência à sua carreira.

Também peço desculpas aos integrantes das Tabelas Especiais, por ter trabalhado tanto tempo para torná-los estáveis, integrando a Tabela Permanente. Entendo que parece ter sido um mal. O que certamente preferiam era continuar na situação em que estavam, sem estabilidade, pertencendo a tabelas de emergência. Se estão reclamando tanto porque se está regularizando a sua inclusão em uma tabela permanente estável, é porque certamente gostavam da situação em que se encontravam.

De qualquer maneira, é fácil explicar o mecanismo democrático. Antigamente, o Governo decidia essas questões por decreto-lei ou por decreto. Os servidores tomavam conhecimento no Diário Oficial. Hoje, o Governo elabora projetos, fornece esses projetos às associações de classes, discute com Comissões de funcionários, as suas reivindicações, e toma uma posição. Encaminha-a ao Presidente da República, a cuja autoridade os funcionários também podem fazer chegar suas críticas e reclamações a respeito da posição do Ministério da Administração. Em seguida, os servidores podem, através de Deputados e Senadores, apresentar projetos, emendas que modificam os projetos e, até, derrotar projetos do Ministério da Administração. Se isso não é mudança também, se preferiam que o Governo decidisse por decretos-leis, surpreendendo a todos no Diário Oficial, realmente estamos fazendo uma mudança que não agrada aos funcionários.

A posição do Ministério da Administração é esta. Ela pode ser alterada pelo Presidente da República, repito, porque Sua Excelência é quem dá a palavra final do Poder Executivo. Pode ser alterada por emenda de qualquer Deputado, qualquer Senador, qualquer Comissão da Câmara ou do Senado. Assim, se não estão satisfeitos com a solução que apresentamos, está aí o Congresso, que vai discutir a matéria, e que pode corrigir os erros que porventura cometemos.

Nossa posição é esta: da mesma maneira que se exige do estatutário um concurso público (palmas), achamos que, pelo menos, se deva exigir um processo seletivo, na hora em que o empregado passa a integrar, como funcionário, uma Tabela Permanente. (Palmas.) Poderíamos exigir até um concurso público. Não exigimos. Poderíamos exigir, ao menos, um concurso interno. Não exigimos. Estamos exigindo, apenas, um processo seletivo; uma oportunidade em que os órgãos de pessoal vão examinar os cursos de funcionários, sua formação intelectual e profissional, sua experiência de trabalho.

Estamos reconhecendo o seu tempo de serviço para efeito de promoção, de ascensão, como se já fossem funcionários de concurso; estamos assegurando o salário, em geral maior do que o do estatutário; estamos reconhecendo a eles, em cada 18 meses de serviço, uma referência, tanto quanto, em cada 18 meses, concedemos aos estatutários. Mais do que isto, realmente, o Ministério da Administração não pretende fazer.

Mas eles têm oportunidade. Venham para a Câmara, para o Senado, convençam os Senadores e Deputados a modificarem a solução, porque o Congresso é soberano nas suas decisões. Quanto a Tabelas Especiais, era o que eu tinha a dizer.

Quanto ao 13º salário, eu gostaria de dizer que nunca vou reclamar homenagens por isso, nem sequer reconhecimento. Mas eu gostaria de dizer que, entre 1.800.000 funcionários existentes, no Brasil, não conheço ainda nenhum que tenha lutado tanto, até agora, para a concessão do 13º salário, do que eu. (Muito bem! Palmas.)

Não sou Governo; sou uma parcela do Governo. Apresento sugestões, que por serem sugestões que dependem de recursos financeiros, têm que ser apreciadas também pelos Ministros das áreas financeiras. E, depois, ainda há o Presidente da República. E ainda há o Congresso Nacional, que tem uma emenda apresentada pelo Deputado Francisco Gomes, concedendo o 13º salário. Se o Poder Executivo não conceder, apesar da minha insistência e da minha reivindicação, os funcionários podem procurar o Congresso e pedir às Mesas que incluam em pauta as emendas, que são várias, do 13º salário. Este é o mecanismo normal do regime democrático.

Quanto à sindicalização, no projeto do estatuto, que ainda não compromete a Comissão Geral da Reforma Administrativa — e, portanto, não compromete ainda a opinião do Ministério da Administração — porque é apenas de uma câmara de pessoal, está dito — e era a única coisa que se poderia dizer — que se permita ao funcionário sindicalizar-se. Quanto a organizar sindicatos dessa ou daquela categoria, não é problema do Estatuto do Funcionário Público, mas da Consolidação das Leis do Trabalho. O que o Estatuto poderia dizer é que, a partir deste Estatuto, permite-se ao funcionário o direito de sindicalizar-se, porque antes era proibido. Cabe à Consolidação das Leis do Trabalho, que não está sob a nossa jurisdição, decidir quanto à organização dos sindicatos.

Quanto ao direito de greve, o Estatuto não poderia falar, embora eu também seja favorável ao direito de greve, porque há uma vedação constitucional. Portanto, somente o Congresso mudando a atual Constituição, ou a nova Constituinte, na nova Constituição, permitindo o direito de greve, permitirá a legislação ordinária incluir o direito de greve, como uma das conquistas dos funcionários públicos.

Aqui se falou que, na Universidade do Rio Grande do Norte, foram enquadrados 59 funcionários, sem processo seletivo. Creio que se quis insinuar uma contradição entre a nossa exigência do processo seletivo para os tabelistas e o favorecimento desses 59 funcionários da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A pessoa que levantou essa questão está mal informada, por duas ou três razões, que vou esclarecer.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que não foram 59 funcionários, mas 64. Eu gostaria de dizer que foram nomeados quando eu estava cassado nos meus direitos políticos; portanto, sem qualquer interferência minha. Eu gostaria de dizer que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte é dirigida por um adversário político meu. Eu gostaria de dizer que, por mera coincidência e, talvez, por dever de gratidão, dentre os 64 funcionários agora efetivados, 59 — foi isso que o jornal disse — são meus adversários políticos; dos outros, 5, 2 são meus correligionários e 3 não têm posição política. Portanto, não houve qualquer interesse em favorecê-los. Eu gostaria de dizer, por último, que, apesar da afirmação de que não houve processo seletivo, recebi comunicação oficial do Ministro da Educação que, por sua vez, transmitindo comunicação oficial do Reitor da Universidade, dizendo que o órgão de pessoal da universidade procedeu ao processo seletivo. Mesmo assim, como pudesse haver qualquer favorecimento de natureza política, mandei uma funcionária de alta categoria do DASP, do Rio Grande do Norte, examinar o processo seletivo e só mediante seu parecer de que o processo seletivo foi executado com absoluta regularidade e dentro da legislação, é que assinei a portaria de efetivação desses meus adversários. Eu gostaria de dizer que tivesse sido de meus correligionários, mas tive que fazer dos meus adversários.

Quanto à sugestão de que os diretores das repartições, em vez de serem nomeados pelo Governo, sejam escolhidos pelos funcionários é realmente uma sugestão fascinante, à primeira vista. Mas, acho que a estrutura do poder tem suas regras clássicas. Não conheço, nem em regimes democráticos, nem em regimes fascistas, nem em regimes comunistas, a prática de os funcionários escolherem os chefes das repartições e sim, em todos esses países, é o governo que nomeia os chefes das repartições. Porque se fôssemos levar até às últimas consequências essa sugestão, iríamos ver os soldados do Exército escolhendo o Ministro do Exército; os presos escolhendo os diretores das penitenciárias; os réus escolhendo os promotores e os juizes. Então, parece-me que seria assim uma nova formulação filosófica-política que admito, no futuro, possa até ser a dominante. Mas, no momento, dentro da estrutura do poder democrático, dentro da estrutura do poder, parece-me uma sugestão muito ousada. Há uma reclamação, e muito justa, quanto à proibição da ascensão funcional. Devo dizer que essa sugestão não foi do Ministério da Administração; foi da área econômica do Governo. Ainda há seis ou sete dias passados, ao ter a notícia de que a área econômico-financeira pretendia prorrogá-la, não só fiz uma correspondência oficial, um aviso, aos Ministros da área financeira, mostrando a inconveniência e o desestímulo dessa providên-

cia, afinal, por uma pequena economia, sem maior expressão, como fui mais adiante: fiz uma carta pessoal ao Presidente da República, manifestando minha divergência quanto ao anúncio dessa providência.

Uma jovem funcionária colocou o problema do FAS. O que é o FAS? É uma função de assessoramento superior. Muito bem! Quando a pessoa assume essa função, sabe que ela é uma função em comissão, que não gera direito de estabilidade. Esta função não gera direitos de efetivação; é um cargo de comissão que o Ministro designa que S. Ext. julgue competente para assessorá-lo e que amanhã possa demitir, substituir, qualquer outro Ministro que chegue pode substituir. Então, a rigor, o FAS tem que ser conservado, como função de confiança de natureza transitória.

Agora, como no Brasil, nos últimos anos, houve uma deformação do FAS, utilizando-se o FAS não para funções de assessoramento dos gabinetes ministeriais, mas para prover necessidades técnicas dos quadros, omissões por falta de pessoal e a numerosas pessoas, engenheiros nomeados pelo FAS mas, na realidade, prestando serviços de engenharia nas repartições, médicos prestando serviços nos hospitais e apenas utilizados os cargos de confiança para isso, no projeto que regulariza as tabelas especiais, incluímos essa reindicação dos servidores do País. Eles vão ser enquadrados também em tabela permanente para que se devolva ao FAS a função, realmente, de comissão de confiança dos gabinetes ministeriais.

Assim, em mil e tanto, ou dois mil funcionários do FAS que vêm exercendo essa função, embora de natureza transitória, e eles sabendo que ela é transitória, mas servindo a tarefas permanentes dos Ministérios, vão ser beneficiados pelo projeto das tabelas especiais.

A SRA. VERA LÚCIA — Sr. Ministro, o que contestamos, os servidores de nível médio do DNER, é que no Serviço Público Federal, no País todo, existe um número bem pequeno de servidores que possuem um diploma de nível superior, que estão impossibilitados de fazer uma ascensão funcional, primeiramente, porque alegavam falta de vagas. Em detrimento disso nós nos calam os esses anos todos.

Um exemplo, o DNER não tem ascensão funcional para técnicos em administração, os atuais administradores, desde 1979; em contrapartida, em 1981, o DNER contratou 11 servidores para trabalharem e receberem como técnicos em administração e, em razão disso, nós nos sentimos prejudicados. Aí veio o Presidente da República, não me recordo se foi por decreto-lei ou uma lei, dizendo que as ascensões funcionais estão paradas até junho de 1986; hoje, já se falava até em prorrogação. Agora, surge um projeto de lei onde essas pessoas têm quatro chances de ficar e nenhuma de sair, tomando as vagas daqueles servidores de nível médio que já detêm, há alguns anos os diplomas de nível superior para todas as funções.

Então, não era justo que, àquela época, o Governo permitisse se usar esse artifício de contratação, através do apadrinhamento, porque todos nós sabemos que eles estão mobilizados, hoje, porque possuem parentes, amigos ou padrinhos, não sei, que estão patrocinando tudo isso, em contrapartida, nós não temos chances de fazer o lobby que eles estão fazendo e vamos continuar sendo injustiçados na velha, na Nova e talvez ou na Nova-velha República. Não se contesta o Governo, não se contesta o tabelista, só se contesta um direito que está sendo negado para dez mil pessoas. Que os direitos de todos sejam preservados, o mesmo processo dado a eles, que nos seja dado, evitando a caos social da demissão.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Está clara sua posição e agradeço a contribuição...

A SRA. VERA LÚCIA — Obrigada. (Palmas.)

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — ...e vou colocar como é difícil resolver distorções.

Se se exige processo seletivo, o tabelistas não o querem; se se concede um benefício aos que, embora designados pelo FAS, prestam serviços profissionais, os que já estão no quadro permanente não querem a demissão deles, mas querem outras vantagens. Se fôssemos corrigir, de uma vez toda, numa mágica, todas as distorções, essa moça, que é muito inteligente, cuja contribuição agradeço, vai me dizer o seguinte: de quantas horas é o expediente do DNER?

A SRA. VERA LÚCIA — Oito horas.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Mas há vários serviços do DNER de seis horas de trabalho, não há?

A SRA. VERA LÚCIA — (Fora do Microfone.)

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Sabe quanto o DNER gasta de serviço extraordinário?

A SRA. VERA LÚCIA — (Fora do microfone.)

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Exatamente! Era aí que eu ia chegar. Ao invés de se dar a hora extra, não pela necessidade dela mas para compensar um nível de salário adequado. Mas, aqui, ao longo desses anos, o que se fazia era o seguinte: dar salário adequado pesava muito nas finanças; reclama-se um grupo — um grupo tinha que se mobilizar, então dava-se uma gratificação especial para aquele grupo, ou, então, dava-se hora extra, que não era necessário, somente como uma suplementação do salário. São todas essas distorções que precisam ser corrigidas.

Em janeiro do próximo ano pretendo encaminhar a cada um dos funcionários de nível médio, e que o cadastro do servidor está revelando terem curso superior, um questionário, dizendo: você é Agente Administrativo, por exemplo, nível médio, mas você formou-se em Medicina, em Direito, Engenharia, etc, então você pode e deve ter o seu aproveitamento no nível superior. Por quê? É do interesse do funcionário? Pode ser, mas também o é da União, da administração pública. Se ele pode ter um médico, um engenheiro, um administrador preparado para isto, porque ele vai congelar aquele sujeito, aquele funcionário, numa função de nível médio que pode ser exercida por uma pessoa de menor preparação?

Então, respondido esse questionário, aí vai-se perguntar se ele quer, realmente, exercer aquela profissão de médico, de engenheiro, e se ele disser que sim, esse funcionário será remanejado, provavelmente para outro repartição, se na sua repartição não houver vaga no quadro superior, de modo a que a União, que gastou dinheiro com a educação, com o ensino superior, para os brasileiros estudarem, possa tirar desse funcionário de nível superior as qualificações e serviços que devam ser prestadas ao serviço público e não congelá-los na situação de nível médio.

Agora, essa solução não pode ser automática, primeiro é preciso um levantamento das associações; segundo a criação das vagas respectivas na várias repartições; terceiro, saber onde esse funcionário pode ser aproveitado. Então, acho que é mais do que um erro, é um crime a União gastar dinheiro com faculdades, para os brasileiros estudarem para ter nível superior e estes ficarem congelados, a vida inteira, por muitos anos, no nível médio. Então, nós temos que fazer essas transposições, isso foi anunciado por mim há muito tempo, e nós estamos preparando um questionário, fazendo um levantamento de quantos profissionais de nível superior estão exercendo função de nível médio para fazer, para dar essa solução. (Palmas.)

O SR. HÉLIO FURTADO — O problema é o seguinte: falou-se dos tabelistas, falou-se em distorções. Eu sou um professor universitário, aposentado, e é caso de polícia o caso de proventos de aposentadoria de professor universitário que completou o seu tempo de serviço. O Sr. Ministro está de prova, ele tem um documento, foi entregue a ele pelo Deputado Juarez Bernardes, sobre essa situação, que é um caso de polícia, um professor,



com cinquenta anos de serviço público se aposentou e hoje deve estar ganhando um milhão e quinhentos mil cruzeiros. Isso é caso de polícia. Estou reclamando, fui ao seu gabinete, não fui recebido; fui procurar esse documento que eu escrevi, assinado por quatrocentos professores da Universidade Federal de Goiás, e não localizei o documento. Sabe o que vou fazer agora, Sr. Ministro? Vou entrar na Justiça. Infelizmente. Sou filho de um juiz e acho que a Justiça, nesta terra, é melhor do que o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Faço essa reclamação porque compareci aqui a pedido de uma associação da Universidade Federal de Goiás, da qual fui o primeiro presidente, e eles me pediram, encarecidamente: "Hélio, vá lá porque você estudou esse problema da aposentadoria". Em nome da entidade fiz esse estudo, cheguei à conclusão de que os professores celetistas, regidos pela legislação trabalhista, não podem receber, em termos de isonomia, o que estão recebendo na aposentadoria. Sr. Ministro, basta isso: unifiquem-se os regimes para o caso do aumento de salário dos professores universitários. Tem-se que fazer isso. Esqueça-se de estatuto, estatuto é secundário, vamos fazer isto o quanto antes. Este é o meu depoimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Cada um tem que colocar os seus problemas, acho razoável que o professor aposentado os coloque.

Realmente, os aposentados, no Brasil, foram muito tempo discriminados. Felizmente, em julho deste ano, ao concedermos o primeiro aumento do Governo, conseguimos dar uma diferença de dez pontos percentuais muito pequena, mas foi o possível dar aos aposentados, como abono. Mas, acho que os aposentados, realmente, têm uma situação discriminatória muito injusta. Agora, não são somente os professores, são todos os funcionários. Ninguém pode resolver só o problema dos quatrocentos professores aposentados, tem que resolver dos funcionários aposentados, quando houver condições para isto.

Agora, acho que o professor tem todo o direito de, primeiro, recorrer ao Poder Executivo. Não sendo atendido, recorrer ao Poder Judiciário. Perfeito? Isso é do mecanismo democrático. No dia em que nós errarmos numa decisão, ficarei muito satisfeito se a parte for ao Poder Judiciário e este retificar a nossa decisão e corrigir o nosso erro, porque aí estaremos todos contribuindo para o aprimoramento das instituições democráticas.

Agora, o que não me parece assim muito justo é que, num acúmulo de vinte anos de erros, que todos reconhecem e proclamam, em que essas decisões eram tomadas por decreto, por decreto-lei, ou por portarias, das quais os funcionários somente tomavam conhecimento no Diário Oficial, quando eram publicados, exija-se da Nova República, com dez meses, menos de ano, a solução de todos esses problemas. É claro que esse debate é importante, é claro que sugestões e essas críticas são essenciais, porque nós vamos aprendendo, vamos discutindo, vamos encontrando caminhos. Entretanto, é necessário, também, que se compreenda que nós estamos tomando medidas de emergência porque a rigor, se fôssemos agir assim, em termos de isonomia, que usa o instituto alegado com muita propriedade pelo professor, o que nós teríamos que fazer com essas tabelas especiais? Exigir concurso público para todos. Agora não se exigiu concurso público, não se exigiu concurso interno, está se exigindo um processo seletivo de avaliação e eles ainda não estão satisfeitos, ainda vão conseguir.

Não sei se a Câmara e o Senado, o Congresso, pode até modificar, pode até dispensar o processo seletivo.

O SR. — Nas tabelas especiais, tem que se fazer prova.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — De qualquer modo, o que estamos procurando fazer é abrir caminhos de emergência para tentarmos encontrar soluções para todos esses problemas. E digo a vocês o seguinte: eu só não parti para o concurso, não público, mas para o concurso interno, nas tabelas especiais, e isso eu disse a eles, desgostando-os mais ainda, só me conformei com o processo seletivo porque o Tribunal de Contas da União deu o prazo até 31 de dezembro e, até lá eu não teria tempo de executar concurso interno para 136

mil funcionários, senão não estaria aqui defendendo processo seletivo, mas sim concurso mesmo. (Palmas.)

O SR. — Gostaria de fazer uma pergunta. Trabalho há dez anos... (inaudível)

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — O processo seletivo vai ser estabelecido depois, não tenho ainda as normas, mas, vamos admitir que haja um processo seletivo errado, que registrasse uma exigência rigorosa demais. Então, há uma solução simples, vamos para o concurso e o concurso todo mundo sabe o que é. Mas nós queremos concurso e não queremos processo seletivo...

Nossa posição é essa, mas estamos inteiramente conscientes de que o projeto vem para o Congresso que, na sua soberania, pode modificá-lo, pode mandar exigir concurso, pode dispensar o processo seletivo, pode efetivar todo mundo sem concurso nenhum. Agora, nossa posição, a que nos pareceu mais equilibrada, foi esta e só não fomos para o concurso porque não dava tempo para realizá-lo até 31 de dezembro.

(tumulto)  
Tenho que dizer-lhe que ainda há um conferencista de quem já tomei parte do tempo.

(tumulto)  
O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES — Gostaria de dar um último esclarecimento quanto ao processo seletivo. Será estabelecido e uma de suas normas será a seguinte: se o funcionário, ou a repartição provar que determinados integrantes das tabelas especiais prestaram concurso externo ou interno, passaram por qualquer tipo de processo seletivo, esse processo seletivo ou esse concurso será reconhecido. (Palmas.)

Temos ainda outro conferencista, e uma discussão sobre o aumento. Quero agradecer a todos os que contribuíram para este debate e informar-lhes que estou procurando encontrar fórmulas equilibradas dentro do tumulto que encontramos no serviço público.

Todo funcionário que quiser um esclarecimento, que tiver uma contribuição a dar, pode procurar a Secretaria de Pessoal Civil do Ministério, se possível, levando por escrito sua sugestão que será examinada e respondida.

Coloco-me à disposição da Comissão de Serviço Público Civil do Senado, na pessoa de seu Presidente, a Deputada Myrthes Bevilacqua e de todos que a integram, para a qualquer momento, até quando o Congresso passar a discutir o projeto do aumento ou o projeto das tabelas especiais, voltar aqui e discutir cada uma de nossas posições. Não quero dizer que sejam certas, o Congresso pode modificá-las inteiramente, pode dizer que irá fazer concurso público, concurso interno ou que não vai fazer concurso público ou interno, nem processo seletivo, vamos efetivar todos, sem exigências. O Congresso é soberano. Os senhores devem procurar os Deputados e os Senadores, levar suas razões e reivindicações e, quem sabe, é muito mais fácil quatrocentas e tantas pessoas acertarem do que um simples Ministro, sozinho, que nem sempre tem competência para resolver, acertadamente, os problemas que lhe são afetos.

Agradeço a contribuição de todos, agradeço à Mesa, à Comissão a oportunidade que me deu, colocando-me à disposição de todos os seus integrantes. E quero dizer que, o que é possível, dentro de nosso entendimento para melhorar essa situação, estamos procurando fazer. Não temos a decisão do Poder, que depende de outros Ministros, depende do Senhor Presidente da República. Temos uma contribuição a dar. Se não estamos dando a contribuição certa, o problema não é de má vontade, é de incompetência e competência ninguém fabrica; infelizmente, não a possuo no nível que desejava tê-la.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Gostaria de passar a palavra ao Senador Alfredo Campos, para que S. Ex<sup>a</sup> pudesse fazer os agradecimentos ao Sr. Ministro. Antes, gostaria de agradecer a todos vocês e ao Sr. Ministro Aluísio Alves e dizer ao Senador Alfredo Campos que teve que se ausentar, por motivo de votação, que este Simpósio, nesta parte em que estive presente, foi o mais democrático a que já assisti nesta Casa, entre uma autoridade e seus subordinados.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Gostaria de, agradecendo à Deputada Myrthes Bevilacqua, que prestou um

grande serviço à Comissão de Serviço Público do Senado, ajudando-nos na condução desse trabalho, e dizer ao Ministro Aluísio Alves, que nos honra com sua presença, porque tivemos que sair daqui e só agora podemos voltar. Acho que S. Ex<sup>a</sup> pode perdoar a Comissão de Serviço Público do Senado com a boa notícia que trago a todos vocês, funcionários públicos e, principalmente, a todo o povo brasileiro: a Constituinte está aprovada no Senado da República. (Palmas.)

Isto é o início, Srs. e Sras. A Nova República talvez esteja nascendo agora. Existe ainda muito chão a ser palmilhado, é necessário que reivindicemos e é necessário, ao mesmo tempo, que tenhamos compreensão.

Quero pedir aos senhores um pouquinho mais de paciência, no sentido de passar a palavra, agora, ao conferencista desta tarde, Professor Dallari e me dêem licença porque vou acompanhar o Sr. Ministro até à saída. Voltarei dentro em pouco.

A SRA. PRESIDENTE (Myrthes Bevilacqua) — Gostaria de pedir a atenção dos senhores e passar a palavra ao Dr. Adilson Abreu Dallari, Ex-Secretário de Estado de São Paulo.

O SR. ADILSON ABREU DALLARI — Tenho a impressão de que, pelo adiantado da hora, pelo cansaço, não é ocasião de se fazer uma exposição. Em todo caso, não gostaria de perder a oportunidade de fazer algumas observações a respeito do assunto. A primeira delas é em caráter preliminar e introdutório.

Imaginem, há dez anos uma cena como esta. Uma das coisas que mais me incomodava no Serviço Público era, exatamente ver que nada mudou. Vi o Ministro Aluísio Alves entrando aqui, sozinho; estava acostumado a ver Ministro andando com um monte de capangas de má castidade. Então está um pouquinho diferente. (Palmas.)

Estava eu ouvindo o que se passava aqui, rememorando os meus tempos como Secretário Municipal de Administração, porque tudo isso que aconteceu aqui já aconteceu muito comigo em São Paulo. Eu vi tudo isso, exatamente igual ao que está acontecendo aqui e esse choque de interesses, isso tudo é reprise para mim. Então, gostaria, antes de mais nada, de me situar um pouquinho.

Eu sou atualmente um advogado especializado em Direito Público, inclusive advogado de funcionários públicos; era até há pouco Secretário Municipal da Administração; ou seja, atualmente eu sou estilingue e até há pouco tempo eu era vidraça.

Mas junto disso tudo, ou seja, o que está atrás disso tudo é que sou professor de Direito Administrativo, então tenho observado esses fenômenos ou funcionamento de funções com a possível neutralidade que deve ter um cientista, que deve ter um professor.

Então, eu vou evitar posições apaixonadas. Acho que não é assim que se constrói nada, vou tentar ser um pouquinho esquemático, um pouquinho teórico, exatamente para fornecer um substrato para discussão. Acho que o mais importante que nós temos aqui é exatamente a possibilidade de diálogo, para que haja diálogo, para que haja debate, é preciso dois requisitos fundamentais: é preciso que as pessoas falem a mesma língua, que as pessoas se entendam, que as pessoas tenham um acordo sobre o que estão falando. Então vamos estabelecer alguma coisa, e pretendo dizer alguma coisa a respeito do regime jurídico dos funcionários públicos, para que se fale a mesma língua.

A segunda condição para que haja o debate é que haja disposição de debater, de discutir. Este País sofreu durante 20 anos uma mudez incrível. Durante 20 anos esse povo não teve voz, durante 20 anos nós só ouvimos vozes de comando, nós não tivemos voz durante 20 anos. Agora nós estamos caindo em outro exagero. É uma bela parte do povo brasileiro que esqueceu de escutar, desaperdeu de escutar, só quer gritar, onde há debate pressupõe expor as suas razões, ouvir as razões da parte contrária, reafirmá-las respeitosamente, ainda que por firmeza; é assim que constrói, é assim que se faz. Se, por um lado, fiquei bastante satisfeito, com essa possibilidade de diálogo com o Ministro, com a franqueza do Ministro, e eu confesso a vocês que eu me senti muito deprimido com o espetáculo que eu vi aqui, das pessoas se retirarem quando o Ministro começou a falar. Pensei: meu Deus do céu,

isso no mínimo é um desrespeito com o Ministro, e assim não se vai a lugar algum. É preciso contrapor, é preciso debater, não é com desafio, com ofensas, com coisas desse tipo que se vai construir alguma coisa.

Então vamos tentar colocar alguma coisa a respeito do regime jurídico dos servidores públicos. Porque se falou muita coisa aqui dos meus direitos, porque eu tenho direito líquido e certo, então vamos devagar com o andar, uma coisa é o interesse, uma coisa é ter um interesse até legítimo, interesse de quem trabalhou e quer continuar trabalhando e quer receber, outra coisa é direito, direito é aquilo que é instituído pela ordem jurídica, é algo que é assegurado pela ordem jurídica. E no nosso caso, o que eu consegui ver aqui que muita gente alegando seus direitos e esquecendo-se de que os seus supostos direitos ou os seus interesses estão em franca oposição com a ordem jurídica. Não vamos fixar a idêntia de regime jurídico do servidor público. O que é regime jurídico do Servidor Público? É um conjunto de normas, conjunto de disposições que estabelece os direitos e os deveres dos funcionários. E também há um outro ponto. Hoje se ouve muito falar sobre meus direitos, nos meus direitos, todo mundo fala dos seus direitos, mas há um esquecimento, há uma contrapartida aos direitos que são os deveres. Quer dizer, quem vive em sociedade tem uma série de direitos que são assegurados pela ordem jurídica. Mas, de outra parte, há uma série de deveres sociais inerentes à ordem jurídica; quer dizer, ninguém tem direito de espezinhar os demais, de prejudicar os demais. O que a ordem jurídica procura estabelecer é um "contemperamento" entre os direitos e as responsabilidades, entre os direitos e os deveres, procurando a harmonia social, a paz social. Então, ninguém tem o direito de espezinhar os outros, de prejudicar os outros. O regime jurídico é exatamente isto: esse conjunto de direitos e deveres fixados pela ordem jurídica.

Mas é muito importante lembrar que os direitos não nascem da cabeça da pessoa, quer dizer, eu acho que eu tenho direitos. Quando nós vivemos em um Estado organizado, quando nós vivemos em um estado de direito, os direitos da pessoa são aqueles reconhecidos pela ordem jurídica, traduzidos na lei, expressos na lei, reconhecidos pela lei. Ora nós estamos saindo de 20 anos onde a lei ficou esquecida, onde o que valia era a vontade dos governantes, isso não era estado de direito. Quando nós voltamos do estado de direito, quando estamos pretendendo voltar ao estado de direito, estamos reintegrando ao estado de direito, nós temos que valorizar o princípio da legalidade; quer dizer, a autoridade administrativa, e eu fui autoridade administrativa, durante muito tempo, e só considero legítima a atuação da autoridade administrativa abaixo da lei, em cumprimento à lei. A autoridade administrativa não pode ter outro poder senão aquele que a lei lhe confere. Eu não acho que seja legítimo, eu não acho que seja possível, eu não acho que seja tolerável conferir a qualquer autoridade administrativa poder, força para dispor, ao seu talento, segundo a sua vontade. Quer dizer, a autoridade administrativa há de ser exercida abaixo da lei, só a lei pode conter abusos, excessos, favorecimentos.

Então, está na hora de restaurar o princípio da legalidade e revalorizar o regime jurídico dos servidores. Por isso é que eu quero fazer um apanhado dos regimes existentes no Brasil, hoje em dia. O Ministro falou, e é verdade, que nós temos uma confusão fantástica, nós temos uma desordem fundamental no funcionalismo público, porque eu não estou me referindo apenas ao funcionalismo estadual. Quer dizer, como professor da matéria, como estudioso da matéria, eu tenho acompanhado a situação dos servidores nas três esferas do Governo, Federal, Estadual e Municipal. Então esse caos é muito pior do que parece. Se nós temos um caos na administração federal, nós temos outros tantos caos em cada Estado e em cada Município. Portanto, a desordem é total neste País, uma desordem decorrente dos descumprimentos das normas legais. Mas é possível estabelecer alguma ordem nesse caos. É possível reunir situações, tentar generalizar para buscar soluções.

Então eu diria que fundamentalmente nós temos dois tipos básicos de regime jurídico de funcionário público, de servidor público no Brasil, o regime estatutário e um regime contratual, o regime da CLT. Servidor Público

que não estiver regido por um estatuto está automaticamente regido pela CLT; servidor público que não tiver um estatuto, um conjunto próprio de normas, disciplinando os seus direitos e deveres, está automaticamente regido pela CLT. Por quê? Porque no Brasil, em face da Constituição, não existe trabalhador sem direitos. Qualquer relação de trabalho que não estiver amparada por um conjunto especial de normas, está necessariamente amparado pelo conjunto geral de normas fixado pela Consolidação das Leis do Trabalho. Então nós temos dois regimes, o estatutário e o contratual.

Quais são as principais diferenças entre esses regimes? O regime estatutário é aquele posto pela lei e ao qual os funcionários simplesmente aderem. Quando um funcionário toma posse de um cargo público, ele exatamente mostra, evidencia, expressa a sua aceitação como regime jurídico estabelecido no Estatuto. Então o funcionário público estatutário não vai negociar com a autoridade, com o chefe da repartição: como é que vai ser o meu salário? Como é que vai ser o meu horário de funcionamento aqui? Não há uma relação contratual. As condições de trabalho, o conjunto de direitos e deveres estão fixados no Estatuto, e o funcionário só adere. No regime contratual é feito um contrato de trabalho, é feito um acordo de vontades: eu vou trabalhar fazendo isso aqui, eu pago tanto, mas o meu horário vai ser esse, e eu vou ter tal, qual prerrogativa.

Então, no regime contratual, há um acordo de vontades, no regime estatutário o funcionário se insere debaixo de um estatuto. Agora daí há consequências bastante grandes. Quem trabalha em um regime contratual tem direito à manutenção daquele contrato, dos termos daquele contrato, um contrato não pode ser alterado unilateralmente, um contrato só pode ser alterado por mútuo acordo. Já o estatuto pode ser alterado unilateralmente. Quer dizer, a entidade jurídica de capacidade política, União, Estado e Município, que legisla, que teve aquele estatuto pode alterá-lo unilateralmente, sem ter que consultar o funcionário.

Há uma outra diferença bastante grande. Enquanto o regime contratual da CLT é um só, é um regime único para o Brasil inteiro, o regime estatutário é variável. Por quê? Porque o regime estatutário é de natureza administrativa, e cada pessoa jurídica de capacidade política, União, Estado e Município, tem autonomia administrativa. Então cada um tem a sua lei; é por isso que eu tenho um estatuto, para os servidores federais, um estatuto em cada Estado, e posso ter um estatuto em cada Município, ao passo que a CLT é uma só.

Mas se eu tenho esses dois regimes, por que não unificá-los? O porquê da existência desses dois regimes? É fácil de explicar isto aqui. É que o regime contratual, a CLT é um regime eminentemente protetivo do economicamente fraco. O regime da CLT é um regime posto para regular as relações de trabalho entre o empregado, o economicamente dependente e o empregador, o dono da empresa. Então, é um regime posto para regular as relações de trabalho entre particulares, entre pessoas privadas. É eminentemente protetivo do empregado; em contrapartida dá uma enorme liberdade ao empregador de estipular o salário e de dispensar o funcionário.

O regime estatutário é diferente. O regime estatutário não dá essa liberdade, não tem essa característica. O regime estatutário visa resguardar o funcionário contra as oscilações do Governo. Toda empresa tem um dono, ou tem uma direção ou tem uma diretoria e tal, que é mais ou menos permanente. O empregado que trabalha para uma empresa pode ficar vários anos, muitos anos, pode se aposentar nessa empresa e a empresa continua sempre a mesma, sob a mesma direção. O servidor público trabalha, necessariamente, num governo democrático, em termos de democracia, com um "patrão", entre aspas, que vai mudar. É da essência do regime democrático a alternância no poder. É da essência do regime democrático. Nós vivemos 20 anos atípicos, sem mudança alguma, o patrão foi sempre o mesmo, e por coincidência usava umas estrelas. Mas isso aí acabou, graças a Deus acabou. Nós, passando por um regime democrático, vamos ter alternância do poder, Partidos que vão se alternar no poder. E por isso é muito importante o regime estatutário, porque assegura um regime de permanência ao funcionário. Mais do que isso, não fica ao talante do novo patrão, mexer na remuneração do funcionário, ou

dispensar este ou aquele funcionário. Porque isso só pode ser feito nos termos da lei, com base na lei, segundo a lei.

Então, o regime estatutário protege o funcionário contra as oscilações políticas, mas tem, segundo alguns, este inconveniente de não permitir uma livre disposição do funcionário, isto é, quando o funcionário é omissivo, é faltoso, incompetente, o poder público tem que assumir e não pode se livrar desse funcionário.

Por isso chegamos a esse sistema de distorção. O funcionário público ganha mal, o funcionário público é tido como um trabalhador de segunda classe. Eu não concordo, absolutamente, com isso. Acho que está na hora de restaurar o regime estatutário, restaurá-lo plenamente. É uma das coisas que vamos ter que mexer, e até a principal dessas coisas é a remuneração. Mas eu chego aí já e já.

Por hora, o que eu queria dizer é o seguinte: o regime contratual, o regime celetista, é um regime próprio, típico, específico das relações de Direito Privado das empresas. O regime próprio, típico, adequado para a administração pública é o regime estatutário. O funcionário tem que ter uma proteção estatutária. O funcionário tem que estar a salvo das oscilações no poder. Portanto, eu sou francamente favorável à restauração do regime estatutário. Sou contra a unificação dos regimes, porque acho que isso é um mal brasileiro, dar soluções uniformes para problemas distintos. A situação do servidor público é completamente diferente da situação do trabalhador da empresa. O trabalhador da empresa deve ter um regime próprio para o trabalho que ele faz. O servidor público deve ter um regime próprio para o tipo de trabalho que ele faz, enfim a maneira que ele trabalha, como ele desempenha as suas funções.

Mas, eu falei num regime estatutário e num regime contratual, como se essas coisas fossem assim estáticas. Não é bem assim. Na verdade, nós temos, na administração pública, que enfrentar problemas do pessoal temporário. Isso sempre existiu e continuará existindo. Esse problema que temos aqui com os tabelistas, e não sei o que, tem em todos os Estados, em todos os municípios, só muda de nome, porque o problema é este: em toda administração pública sempre há necessidade de pessoal temporário. E como é que fica a situação desse pessoal temporário, qual é a história que temos com relação a isso?

Então, rememorando um pouquinho. Antes da Constituição de 1946, ou nos tempos da Constituição de 1946, esse pessoal temporário era dividido em extranumerários e interinos. Primeiro, por que precisa de pessoal temporário? Porque a administração tem um quadro permanente de pessoal. O quadro permanente tem que ser criado por lei. Então o quadro permanente é pouco maleável, ou nada maleável. Em certos instantes, todavia, a administração tem necessidade de pessoas que não compõem o quadro, ou por um acúmulo de serviço, ou por falta de pessoal e, por isso, se recorreu à figura do extranumerário e do interino. O que era o interino? O interino era alguém que, temporariamente, ocupava um cargo vago. Suponhamos que se um cargo criado por lei, preenchido, mas o seu ocupante pedira exoneração, se aposentava, falecia, era demitido, qualquer coisa. Então, enquanto se provia este cargo, durante o tempo necessário para prover esse cargo, era possível colocar um interino. Interino era aquele ocupante temporário de um cargo existente. Ao lado do interino tínhamos o extranumerário. O que era o extranumerário? O extranumerário era um número extra de pessoas utilizado quando, por um acúmulo de serviço da administração, havia uma necessidade episódica, temporária, momentânea de mais gente. Então notem bem. Para atender às necessidades permanentes da administração se aumentava o quadro de pessoal. Para atender a necessidades episódicas, temporárias da administração ou se admitia um interino, quando houvesse cargo vago, ou se admitia um extranumerário, quando precisasse de mais gente além do quadro. Então interino e extranumerário eram servidores temporários. Então o que aconteceu na realidade, o que aconteceu na prática? Para que alguém se tornasse funcionário público, efetivo, titular de um cargo público tinha que fazer concurso. Para que alguém ingressasse no serviço público como interino ou extranumerário não precisava de concurso, precisava de pistolão. Resultado,



entrou-se à larga como interino ou extranumerário. E quem entrava como interino ou extranumerário não saía mais e terminava se aposentando nessa condição. A possibilidade de admissão de interinos e extranumerários era uma porta larga, burla do concurso. Por isso é que a Constituição de 1967 tentou acabar com isso. Acabou com interinos e extranumerários. A Constituição de 1967 estipulava que para serviços de natureza temporária o serviço público poderia admitir pessoal no regime da CLT. Por que no regime da CLT? Porque o pessoal admitido no regime da CLT não se equipararia ao pessoal estatutário. O pessoal temporário ingressaria no regime da CLT com FGTS e tal, trabalharia o tempo necessário e receberia a sua indenização ao sair. Evitar-se-ia aquele problema da permanência por tempo indeterminado dos interinos e dos extranumerários. Como sabemos, a Constituição de 67 teve vida curta, dois anos. Talvez por ter sido excessivamente democrática, moralizadora, não durou nada. E veio o texto de 69. Esse texto de 1969 modificou essa disposição, e hoje, o atual art. 106 diz que para funções de natureza temporária o poder público pode admitir pessoal num regime especial definido por lei, num regime estatutário especial. Vamos deixar uma coisa muito clara aqui entre nós. A Constituição diz o seguinte: pessoal permanente no serviço público só ingressa por concurso, após a criação dos cargos pelo Poder Legislativo.

Vou repetir para que não haja dúvida quanto a isso. Dentro do sistema constitucional, em face da Constituição, pessoal permanente do serviço público, pessoal com direito de permanência, com estabilidade no serviço é só, somente, ninguém mais do que aquele que entrou por concurso público, após a criação do cargo por lei. E concurso público não é sistema seletivo nenhum. Concurso público, vamos deixar bem claro, é um chamamento público. O concurso público é da sua essência oferecer iguais oportunidades a todos os eventuais interessados. O concurso pressupõe que se ofereça iguais oportunidades a todos de demonstrar a sua capacidade. O concurso pressupõe uma competição entre interessados. Por que estou insistindo nisso? Porque ouvi muita gente dizer: "Porque estou trabalhando há 10 anos no serviço público e tenho o direito de ficar". Direito não tem, porque ninguém tem direito contra a Constituição. A Constituição é a Lei Suprema, é a norma maior. A Constituição diz em seu art. 97 que:

"O ingresso como funcionário público, garantido pelo direito de permanência, depende de concurso público, num cargo criado por lei."

Quem ingressou de outra maneira qualquer, que não esta, não tem o direito de permanência. Então não dá para falar em direito. Pode ter um interesse altamente legítimo. Concorde que aquelas pessoas que assim ingressaram no Serviço Público não têm exatamente culpa de ter ingressado dessa maneira. É fato que, nesses 20 anos que nós atravessamos, 20 anos de burla, de ilegalidade, de abuso de toda ordem, não tinha outro jeito de ingressar no Serviço Público senão dessa maneira. Então, não é possível, pura e simplesmente, despejar esse pessoal na rua sem lhes dar nenhuma oportunidade de permanência. É preciso dar uma oportunidade. Agora, daí a dizer que já tem direito de permanência vai longe a coisa.

Vamos deixar esse ponto fixado: direito de permanência tem quem entrou por concurso. Quem não ingressou por concurso não tem direito de permanência.

Bom, mas eu disse que essa questão do concurso público é posta pela Constituição. Eu não poderia aqui, pois seria absolutamente impossível falar do regime jurídico de todos os funcionários públicos existentes no Brasil. Por quê? Porque eu disse que uma das características do regime estatutário, que é o regime próprio, típico, específico do funcionário público, uma das suas características é exatamente a sua diversidade. A União tem o seu Estatuto, cada Estado tem o seu e cada município tem o seu. Então, eu jamais poderia falar de todas as leis, de todos os direitos e deveres inerentes ao funcionário porque, tem mais de 3.000 fontes produtoras desse direito.

Como é que posso falar desse regime jurídico de maneira mais ou menos genérica, de maneira mais ou menos abrangente, de maneira que se aplicasse a todos os funcionários? Eu só posso falar nisso tratando do assunto

a nível constitucional. Eu só posso falar, portanto, de maneira genérica, num regime constitucional dos servidores públicos. O que vem a ser esse regime constitucional do servidor público? São aquelas normas fixadas pela Constituição, aqueles direitos, deveres, condições fixadas pela Constituição e que são de obediência obrigatória por todos os estatutos existentes. A Constituição já estabelece o que chamo de regime constitucional dos servidores públicos. Todo e qualquer servidor, da União, do Estado ou de qualquer município está abrangido por aquilo que está escrito na Constituição. Claro que cada Estatuto vai especificar esse direito, vai criar outros direitos, outras obrigações, enfim, vai expandir esse campo, mas aquilo que está na Constituição já é obrigatório para o Poder Público e para o funcionário. A Constituição já estabelece, portanto, um regime constitucional dos servidores públicos. Só que a Constituição trata o funcionário público em dois planos, e muito pouca gente percebeu isso hoje. O funcionário público é tratado, no art. 165 da Constituição, como o trabalhador em geral. Eu não aceito a posição daqueles que fazem uma distinção entre funcionários públicos e trabalhadores. Não existe isso. Existem trabalhadores. O funcionário público é um trabalhador também, portanto, os direitos mínimos do trabalhador, assegurados pela Constituição, abarcam, abrangem, afetam, protegem também o trabalhador público, que é o funcionário público. Querem um exemplo? No art. 165, quando a Constituição diz quais são os direitos dos trabalhadores, ela elenca uma série de direitos e, no último deles, se refere à greve, "salvo nos serviços públicos". Ora, quando ela excepcionou o direito de greve, automaticamente está dizendo que todos os demais se aplicam. E quais são esses direitos? Não vou fazer o rol inteiro, mas vou-me referir a alguns deles. Por exemplo, a questão do salário mínimo. Ainda há servidor público no Brasil que ganha menos que o salário mínimo. A meu ver, o salário mínimo é uma garantia constitucionalmente dada a todo e qualquer trabalhador do setor público e privado. Então, nenhum trabalhador público ou privado, nenhum trabalhador pode ganhar menos que o salário mínimo.

Outro direito assegurado pela Constituição é o direito à sindicalização. Eu não concordo com aqueles que entendem que a Constituição proíbe a sindicalização do funcionário público. Não proíbe. Sabe por que alguns dizem que a Constituição proíbe a sindicalização? Porque entendem que sindicato serve para fazer greve, como a greve é proibida, então não pode sindicalizar. Ora, isso é uma dedução inconsequente, apressada e absurda. O sindicato não serve para isso, o sindicato serve para defesa profissional, para elevação do nível profissional, salarial, social do trabalhador, um monte de coisas. A greve é um dos instrumentos. Então, fazer uma ligação entre sindicalização e greve não tem nenhum cabimento.

Agora, o grande problema aí está no sindicato que nós temos atualmente no Brasil. Foi dito aqui, eu não me lembro por quem, que hoje as associações de funcionários exercem a função de sindicatos. Eu diria que exercem com vantagem. Por quê? Porque eu nunca vi o Governo intervir em nenhuma associação de funcionários. Bom, em associação de funcionários não dá, me desculpe mas não dá, porque a associação de funcionários é uma sociedade civil, então não há como o Poder Público interferir numa sociedade civil. Agora, o sindicato é uma entidade oficial. No regime de exceção interveio-se até no matrimônio, até em convento, como diz o Senador. Eu estou falando em termos de Nova República. Nós já temos intervenção em sindicato, está no jornal de hoje. Em sindicato tem porque é do regime essa possibilidade de intervenção no sindicato. O sindicato é um órgão oficial. Mas não existe, no Estado de direito, possibilidade de intervenção pública em sociedade civil.

Então, as associações de funcionários, hoje, têm plena liberdade de atuação, têm um trânsito bastante grande, têm possibilidade de levar suas reivindicações e liberdade de atuação. Fica a critério dos funcionários deliberar a respeito da sindicalização. É conveniente ou não é conveniente? Será que seria conveniente para o funcionário, hoje, ter um sindicato sem liberdade, como é o nosso sindicato? Nós não estamos falando em liberdade sindical. Sou favorável à sindicalização, mas sou favorável ao sindicato livre, não ao sindicato como um instrumento de governo, não o sindicato fascista que temos até hoje.

Se quiserem exemplos melhores eu diria de países que, como nós, saíram de um regime totalitário: Portugal e, especialmente, a Espanha, que tem uma tradição de movimento operário bastante grande.

Podemos também chegar a isso, mas para que isso ocorra, primeiro temos que ter o sindicato livre, não o sindicato oficial, como é hoje, não o sindicato fascista, que na Itália já acabou há muito tempo e nós ainda continuamos com aquele do Mussolini.

Nós, funcionários, vamos ter que pensar muito se nos interessa esse tipo de sindicato. Eu, particularmente, prefiro mudar o sindicato para depois pensar em sindicalização.

Chegamos no problema da questão do direito de greve. Na atual Constituição, está dito lá que são assegurados aos trabalhadores todos esses direitos. No rol de direitos, chega-se ao direito de greve. Esta Constituição excepciona o serviço público e as atividades essenciais e tal. Então eu vou pedir uma meditação aqui, uma reflexão. Claro que é muito fácil dizer, "Não, greve é um direito do trabalhador, e o trabalhador tem que fazer greve". É muito fácil dizer isso. Agora, o problema é que vamos ter que pensar um pouquinho nas consequências disso e as greves que nós já tivemos no serviço público, especialmente em São Paulo, já mostraram isso. Quando o serviço público entra em greve não é o patrão que é prejudicado. Como é que funciona a greve numa empresa? Na medida em que o trabalhador da empresa deixa de trabalhar, a empresa deixa de produzir, o dono da empresa deixa de faturar e, conseqüentemente, sofre uma sanção econômica. Então, aquele que aufero o lucro, o proveito decorrente do trabalho do trabalhador é que sente o efeito da greve. Tudo bem! Então no setor privado é assim. E no serviço público, como é? Quem arca com o ônus da greve feita pelo funcionário? É o dono da empresa? A empresa não tem dono, o serviço público não tem dono. Quem acaba arcando com o ônus é a população, e aí entra um efeito perverso da greve no serviço público. A parcela mais prejudicada com a greve no serviço público é a parcela mais humilde da população. Aqueles das camadas econômicas mais elevadas não sentem tanto a falta do serviço público porque têm um jeito, o dinheiro compra coisas incríveis. Agora, a camada mais sofrida é exatamente a camada economicamente deficiente, é a camada mais sofrida quem exatamente mais precisa dos serviços públicos. Então nós temos que pensar um pouquinho. O serviço público existe porque ele é essencial. Se ele é essencial ele tem que ser mantido, porque se ele não for essencial ele tem que ser extinto, ele tem que ser entregue à iniciativa privada de uma vez, não deve ser serviço público.

Acho que está na hora de se ponderar um pouco essas coisas. Não estou dizendo que se deva eliminar a greve dos serviços públicos, acho que se deve meditar um pouco sobre isso. A única coisa que quero dizer é que a greve no serviço público não pode ser tratada da mesma forma que a greve no setor privado. Tanto é que nos países onde existe a greve no serviço público existe uma legislação especial a respeito de greves nos serviços públicos, porque a consequência para a população é completamente diferente. Se no setor privado a greve deve ser utilizada como último recurso, antes deve-se tentar o diálogo ao máximo, e isso com muito maior intensidade. Nós temos que atentar com relação ao serviço público, o serviço público é realmente essencial, não se pode partir para a greve pura e simplesmente como o primeiro argumento.

Tenho contemplado algumas greves no serviço público, mas completamente desproporcionadas e que acabam tendo um efeito muito prejudicial para o funcionário público perante a população. Não vamos iludir aqui, todos são funcionários públicos, todos já têm vivência suficiente para saber que o conceito do funcionário público perante a população não é uma beleza. Quer dizer, a população não vê com bons olhos a greve no serviço público. Se o conceito do funcionário é de alguém que não quer trabalhar, imaginem como fica o conceito do funcionário em época de greve. É tudo vagabundo, tem que por é na rua mesmo? E tem coisas piores ainda. Na Prefeitura de São Paulo alguns setores resolveram fazer greve e fizeram, o pior de tudo é que ninguém percebeu que eles estavam em greve. Quer dizer, é tanta produtividade, que o fato deles pararem de trabalhar não trouxe nenhuma

consequência. Então, vamos devagar com esse negócio, vamos meditar um bocadinho na questão da greve. A greve é um instrumento de pressão do trabalhador. Estamos numa época em que o trabalhador depois de ter sido espezinhado durante 20 anos, tem que reivindicar os seus direitos mesmo. O trabalhador deve ter canais, formas de defesa dos seus direitos. Então, eu pergunto: Será que os canais, os meios, os instrumentos de defesa dos seus direitos, dos seus interesses são os mesmos para o trabalhador da empresa e para o trabalhador do serviço público? Acho que não, por isso mesmo o tratamento deve ser diferente, e nós devemos meditar bastante antes de aderir pura e simplesmente, gratuitamente, impensadamente, na questão da greve. Não! Vamos adotar a greve e acabou! Não é bem assim, estamos tentando passar para um regime de seriedade, de permanência, então vamos meditar um pouco na greve, quer dizer, se ele é ou não necessária, e como deve ser exercitado o direito de greve no serviço público.

Eu me perdi um bocadinho por aí, e vou ter que retomar um pouco o fio. Eu estou dizendo que a Constituição enfoca o funcionário público, primeiro como um trabalhador, na massa dos trabalhadores, como um trabalhador no art. 165 e, depois, no art. 97 e seguintes, cuida do funcionário público estabelecendo uma série de disposições específicas referentes ao funcionário público. As bases do regime do servidor público estão ali no art. 97 e seguintes da Constituição. Agora, nesse instante, que estamos aqui num período pré-constitucional, vamos ter que estudar algumas coisas, vamos ter que verificar algumas coisas com relação a isso. A primeira delas é a questão do ingresso no serviço público. Muito bem, a nossa Constituição hoje diz que o ingresso no serviço público depende de concurso de provas, ou de provas e títulos, 125 mil concursados, nós temos 1 milhão e meio de pessoal sem concurso. O que fazer com esse pessoal, botar todo mundo na rua? Está certo que o funcionário público não teve culpa de ter ingressado sem concurso, mas é também verdade que ele não teve mérito nenhum com relação a isso. Eu não acho que o funcionário público deva ser beneficiado, premiado por ter entrado sem concurso, ele deve ser tratado com justiça, ele deve ter assegurado os direitos que tem, mas não deve ter outros mais. Devemos dar oportunidade para que esses servidores se integrem no serviço público, mas, a meu ver, pela porta que está aberta a todos os outros funcionários. Foi posta aqui essa questão da injustiça de se dar pura e simplesmente estabilidade ou de se integrar esse pessoal, simplesmente negando possibilidade, negando oportunidade de evolução funcional ao pessoal estatutário que está aí, vedando possíveis carreiras. Eu tive que enfrentar essa questão também na Prefeitura de São Paulo. Na Prefeitura de São Paulo havia uma massa de temporários. E se essa massa de temporários fosse simplesmente estabilizada, efetivada, enfim um processo qualquer de assegurar permanência, os outros que estavam esperando uma oportunidade de ascensão seriam prejudicados. Então, o que se fez na Prefeitura de São Paulo? Concurso público. Não teve nada de processo seletivo, coisa desse tipo, mesmo porque a meu ver a Constituição não permite isso. Nesse ponto discordo inteiramente do Ministro. O Ministro está sendo altamente condescendente, mas, a meu ver, está esbarrando aí na Constituição. O caminho aberto pela Constituição é o caminho do concurso. O que foi na Prefeitura de São Paulo? Concurso público. Criados os cargos, aumentados os cargos, aberto concurso público de provas e títulos, onde se dava uma ponderação bastante grande para o pessoal que já estivesse trabalhando na Prefeitura. Trabalhou, tem experiência, conhece o seu serviço, muito bem, você já leva vantagem na hora das provas, porque elas serão feitas não academicamente no ar, a matéria da prova, aquilo que vai ser examinado na prova, é a matéria inerente ao trabalho que está sendo feito. Então, o sujeito que já trabalha leva uma vantagem danada na hora da prova, porque, mais do que ninguém, ele sabe aquilo e leva uma outra vantagem enorme no momento da atribuição de pontos, porque quem já está trabalhando, pelo fato de ter trabalhado, leva uma série de pontos. Isso é possível fazer, mas efetivar, pura e simplesmente, não é possível. Nós vamos ter que pensar muito nisso no momento da nova Constituição. O que vamos fazer com esse pessoal que está no Brasil inteiro? Isso não é problema de servidor federal, isso é problema de servidor público em ge-

ral. A massa de pessoal que trabalha no serviço público sem concurso é fantástica, e nós vamos ter que dar uma solução. Não me parece que a solução seja pura e simplesmente de quem já entrou, entrou. Não me parece que essa seja a solução mais justa. Acho que é preciso dar uma oportunidade. Talvez, algo como já foi feito em situações anteriores. Na Constituição de 1967, por exemplo, mantida em 1969, aqueles que tinham 5 anos de efetivo exercício ficavam com o direito de permanência. Vejam, a Constituição não efetivou — efetivar é colocar num cargo e dar a possibilidade de ascensão funcional; estabilizar significa só que ele não vai ser demitido, mas fica com está. Se ele quer evolução funcional, muito bem, o concurso está aberto, está aí. O que a Constituição lhe assegura é o direito de não ser demitido e ficar como está. Quem quiser ascensão funcional, faça concurso. Hoje tive oportunidade de conversar com várias pessoas que fizeram vários concursos. Eu fiz um bocadinho de concursos na minha vida. Se quiser ascensão funcional faça concurso. O que a Constituição deve dar, a meu ver, é o direito de permanência. Não tem jeito, nenhum de nós vai querer o caos social, nenhum de nós vai querer botar todo mundo na rua. Afí entra o outro problema, e essas coisas são todas ligadas. Acho que a única forma de ingresso de pessoal permanente no serviço público há de ser o concurso público. Não tem outro jeito.

Com relação ao pessoal temporário eu proporia que a nova Constituição estipulasse que quando houvesse necessidade de pessoal temporário, o poder público admitisse sem concurso, mas com uma condição, estabelecida na própria Constituição, que após dois anos expirasse, caducasse, morresse, terminasse, cessasse, não produzisse mais nenhum efeito aquela admissão. O prazo máximo seria de 2 anos, que é exatamente para a administração pública abrir o concurso, realizar provas, porque não vamos ficar eternamente com o concurso como regra geral para os trouxas, para os idiotas, para os sem padrinhos e a porta larga do ingresso temporário a quem é mais esperto, mais vivo, tem pistoão. O único jeito de evitar isso é fazer com que o pessoal temporário seja, efetivamente, temporário e o trabalhador permanente só ingresse por concurso público.

O trabalhador que já está na administração pública, o funcionário efetivo, não tem dado muito valor ao concurso público. Embora tenha ingressado por concurso público, esse funcionário pensa o seguinte: eu já ingressei por concurso público, já sou efetivo, não tenho mais nada que ver com isso. Não é bem assim, tem muito a ver com isso, e vou dizer porque, com a minha experiência de administrador, como Secretário da Administração. Como é que fixamos a remuneração do servidor? Como é que discutimos o percentual de reajuste do servidor? Verificando o ônus orçamentário. Quer dizer, no processo de tomada de decisão da autoridade, esta verifica quanto percentualmente com relação ao orçamento pode ser gasto com o funcionário. O limite máximo que posso gastar com o funcionário é isso. Tendo fixado o limite máximo, é fixado o índice de reajuste. Por quê? Porque aquele montante total vai ser distribuído entre a massa de funcionários públicos. Portanto, fica fácil de perceber que quanto mais funcionários houver, tanto menos cada um vai ganhar. É de altíssimo interesse para o funcionalismo existente vedar, bloquear, impedir, o ingresso indevido, o empreguismo desenfreado na administração pública. Lamentavelmente o funcionário público não entendeu até hoje que quem entra por baixo do pano está prejudicando aquele que entrou pela porta do concurso. Lamentavelmente, eu tenho observado isso aqui universalmente. Conheço só uma exceção. Num município de São Paulo, onde a lei já estabeleceu esse percentual de gasto com funcionário, dizendo que aquele percentual de gasto seria distribuído entre os funcionários. Resultado, os próprios funcionários dessa prefeitura começaram a fiscalizar a administração e impedir o ingresso de novos funcionários. Quer dizer, os próprios funcionários, quando se cogitava de que se precisava demais gente eles diziam: precisa, deixa que nós damos conta do serviço. Cada funcionário sabia que o ingresso de mais um representava uma diminuição na sua remuneração.

Agora, isso que foi formalizado numa prefeitura de São Paulo, é o que acontece na prática em todo lugar. O funcionalismo não percebeu ainda. Quer dizer, o maior inimigo do funcionário público, é o funcionário público.

O funcionário público não percebeu ainda que quando tem um sujeito vadio, omisso, quem está sendo prejudicado, se esse camarada não for punido, se esse camarada não for excluído do serviço público, é o funcionalismo como um todo. A existência da laranja podre, contamina o cesto de laranja inteiro. Ou seja, o mal funcionário contribui terrivelmente para a desmoralização do funcionalismo como um todo. Mas, lamentavelmente, quando se tenta excluir o mal funcionário, ocorrem milhares de protetores — "ah, coitadinho, ele é incompetente, mas se o demitirmos onde é que ele vai trabalhar. Ele não sabe fazer nada! Então, vamos deixá-lo no serviço público". Sou contra isso, acho que o funcionário tem o dever de excluir essa gente do funcionalismo público. Como advogado eu protejo muito a minha categoria funcional, e não tenho dúvida em denunciar à Ordem dos Advogados — e já fiz muitas vezes isso — o mal profissional. O advogado que lesa o seu cliente, o advogado incompetente, o advogado que usa manéias anticompetitivas no seu proceder — por quê? Porque eu sou advogado. E se houver um mal advogado, eu é que estou sendo diminuído. Então, não me importa, absolutamente, que alguns me considerem dedo-duro. Sou dedo-duro, sim, porque estou zelando pelo prestígio da minha categoria profissional. Levo a sério a advocacia, a advocacia é para mim algo muito sério, muito importante e não aceito "pica-retas", "safados", "incompetentes", "malandros" usando o título de advogado. Agora pergunto: por que que o funcionário aceita? Por que que o funcionário, pura e simplesmente, contempla a existência de vadios, de incompetentes, de gente encostada. Eu gostaria de ver — até hoje não vi — o funcionário usar a sua força, a sua capacidade para exigir do poder público um tratamento diferenciado entre o bom e o mal funcionário, porque todos são tratados com igualdade. Isso para mim é uma tremenda injustiça. Todo funcionário ganha a mesma coisa. Quem trabalha bem ganha "X". Quem trabalha mal ganha "X", do mesmo jeito. Estou querendo ver o funcionário exigir da administração pública um tratamento diferenciado. Quero ver o funcionalismo público exigir da administração pública uma série, criteriosa avaliação de desempenho, um tratamento diferenciado para o funcionário diferente, um tratamento que contemple o bom funcionário e puna o mal funcionário. Então, tudo isso está ligado a questão da remuneração.

Já disse aqui que não considero o funcionário público, um trabalhador de segunda classe. Para mim o funcionário público é um trabalhador como qualquer outro. O trabalhador é aquele que trabalha, e, com o fruto do seu trabalho, provê a sua subsistência. Então, o funcionário público tem o direito a uma vida digna, a uma remuneração suficiente para a manutenção de uma vida digna como qualquer outro trabalhador. Mas vamos deixar uma coisa clara, para que isso se consiga, é preciso que a produtividade do servidor público seja a mesma do trabalhador da empresa privada. Quer dizer, vamos ter que nos dedicar muito ao trabalho para termos uma remuneração condizente. Por que estou dizendo isso? Porque estou cansado de ver o trabalhador reivindicando favores, remendos, vantagenszinhas, acréscimos de não sei o quê, é uma maneira de compensar a má remuneração. "A minha referência é baixa, a minha remuneração é ruim, mas tenho o direito de um abono aqui, de uma vantagem lá. Meu Deus do céu, vamos deixar uma coisa clara, vamos trocar dinheiro por trabalho! Porque é assim que se faz, é assim que acontece com o trabalhador. Se o funcionário público é um trabalhador, se ele sobrevive com o seu trabalho, ele deve valorizar o seu trabalho. Então, ele deve se dispor: "Bom, eu vou trabalhar, mas eu quero, eu exijo, eu tenho direito a uma remuneração condigna". Vamos acabar com essas coisinhas, esses acréscimos, essas mágicas para enfeitar uma remuneração e vamos exigir uma remuneração condigna, condizente mesmo. Nós temos que revalorizar a função pública, exigir uma remuneração condizente. Não podemos contemplar o que acontece por aí. Por exemplo, a burla ao princípio da paridade. Por que pessoas no serviço público, que exercem a mesma função, recebem remuneração diferente? Por exemplo, o Governo do Estado de São Paulo. Lá um motorista da Assembleia Legislativa ganha três vezes o que ganha um motorista do Executivo. Por quê? O que faz um motorista? Dirige carro do mesmo jeito! Mas qual é a mágica? A Constituição não diz que existe o

princípio da paridade e que trabalhadores dos três níveis de governo devem ganhar a mesma coisa? Como é que se explica isso? Explica-se pelo seguinte: o motorista da Assembleia Legislativa é denominado como agente de segurança. E como ele é agente de segurança, não é motorista, embora dirija carro igualzinho ao outro, ele recebe três vezes mais. Isso aí é burla, isso é fantasia, isso não tem cabimento. Nós temos que protestar contra isso. Não é possível uma coisa dessas, nós não podemos achar, "bem, aquele foi mais espertinho, ele passou a ganhar mais, sorte dele". Chega de espertinhos, nós vamos ter que elevar a categoria profissional como um todo, não podemos dizer, "bem, o espertinho conseguiu, sorte dele". O espertinho conseguiu aliviar a pressão que todo o trabalhador deve exercer para a sua ascensão como um todo. Quer dizer, o trabalhador brasileiro é um dos trabalhadores mais miseráveis do mundo, a mão-de-obra do Brasil é uma das mais aviltadas do mundo, e não é estabelecendo esse tipo de competição, quem pode mais, chora menos, que vamos conseguir elevar o nível do trabalhador. É preciso que o trabalhador se entenda como classe, como categoria e busque a elevação do todo, não daqueles que são mais espertinhos.

O capítulo fundamental que deve ser cuidado na nova Constituição é a questão da remuneração, estabelecendo, dentre outras coisas, uma paridade real, não uma paridade meramente nominal. Ou seja, trocamos o nome pode fazer qualquer coisa. Ao mesmo trabalho deve corresponder a mesma remuneração. Se muda de nome, não adianta nada. O que importa é a substância do trabalho que está sendo feito.

Outra coisa ligada a isso é a questão da acumulação.

A acumulação em alguns casos é realmente necessária. Existem certas profissões, ou pelo menos haviam certas profissões, que eram mais ou menos raras entre nós. Vou citar o exemplo do médico. O médico pode acumular. Por que o médico pode acumular? Porque supostamente havia uma carência de médicos. O número de médicos disponíveis era pequeno e, portanto, era de interesse público que o médico pudesse ocupar duas funções públicas. Em São Paulo venho recebendo reclamações do sindicato dos médicos dizendo que existe um número enorme de médicos desempregados, que está faltando emprego para médico. Se está faltando emprego para médico, desapareceu aquele motivo, a razão pela qual se possibilitava a acumulação. Diante dos clamores do sindicato, de que estava faltando emprego para médico, resolvi mexer um pouquinho nessa questão e descobri que, não obstante a Constituição permitir o acúmulo de dois cargos para o médico, havia gente acumulando dois, três, quatro, cinco e resolvi coibir, coibir o acúmulo ilegal de cargos e funções públicas. Foi o quanto bastou para sair de São Paulo um título de inimigo número um da classe médica, perseguidor dos médicos. O que eu quis fazer? Eu quis aumentar o número de emprego. Em vez de um médico ter cinco empregos, eu prefiro que três tenham um, dois empregos, não mais do que isso, dentro da Constituição.

Há uma condescendência do funcionário público com relação ao acúmulo. Há uma ideia, e isso senti muito em São Paulo, de que ninguém pode viver com um emprego só hoje em dia. Então, esse negócio de acúmulo, acham que devem deixar porque ninguém pode viver com um salário só. Embora seja ilegal acumular, deixa o sujeito acumular porque ele precisa se defender. Eu não estou de acordo com isso. Não quero que o funcionário acumule, porque funções acumuladas, normalmente, são mal desempenhadas. Quero que o trabalhador tenha um emprego e sobreviva condignamente com esse emprego. Em vez de lutar por acumulações ou aumentá-las, eu tenho que diminuí-las e lutar pela melhoria da remuneração. Essa história de acumulação tem um outro efeito perverso, muito ruim, que é excluir o trabalhador do convívio familiar. E que enormes conseqüências nós temos tido com relação a isso! A delinqüência infantil, juvenil, o abandono, tóxico etc, está muito ligado a esse afastamento do trabalhador da vida familiar. Essas coisas estão todas ligadas. Não podemos bancar o aprendiz de feiticeiro, pretendendo resolver o problema mexendo num só aspecto. O regime dos funcionários é um só, e mexendo num setor haverá repercussões. Por isso mesmo é que precisamos estar aqui, como estamos hoje, examinando um conjunto todo, o estatuto como um todo, o

regime jurídico como um todo, percebendo as suas várias repercussões. Quando eu mexo no temporário, afeto o permanente; quando eu mexo no permanente, afeto o temporário. Essas coisas estão ligadas, por isso temos que debater, dialogar e discutir.

Mas vamos para outra questão.

Foi falado aqui, também, sobre a questão da aposentadoria. A aposentadoria entre nós, hoje, é um castigo, porque significa uma declaração de inutilidade. E quanto isso está completamente errado, não tem o menor sentido. A aposentadoria é o justo e merecido prêmio por uma vida de trabalho. Não se deve facilitar demasiadamente a aposentadoria. A aposentadoria deve ter, como condição para a sua aquisição, o trabalho prestado. O trabalho é um dever social; a vida em sociedade, a harmonia social, depende do trabalho de cada um; a vida em sociedade depende, sim, da contribuição de cada um. Todo trabalho é importante para a vida social; todo trabalhador colabora para a manutenção de uma harmonia. Então, é perfeitamente justo que aquele que durante tantos anos colaborou para o bem-estar da sociedade, recebe, dessa sociedade, o justo prêmio, a necessária recompensa na aposentadoria: o ócio com dignidade, a possibilidade de não trabalhar e ter a sua sobrevivência assegurada. A aposentadoria não é favor nenhum; a aposentadoria, acima de tudo, não é esmola.

Quem tem possibilidade de viajar por Países mais adiantados vê uma coisa que é difícil de se ver no Brasil. Quem viaja pela Europa, por exemplo, encontra com muita frequência pessoas de idade viajando, pura e simplesmente, porque tem uma aposentadoria digna, que alcança a pessoa numa faixa de idade que ainda tem disposição para fazer isso e que tem uma remuneração condizente, condigna. Nós temos que mexer muito na aposentadoria. A aposentadoria, hoje, na nossa Constituição, é muito maltratada. Vamos ter que dar uma espiada nisso, vamos ter que assegurar o direito à revalorização das aposentadorias, porque hoje a aposentadoria é corroída com o tempo. Quanto mais avança o tempo, possibilidade de exercer uma atividade paralela de trabalho a pessoa tem, tanto menos ela ganha. Então, a aposentadoria, hoje, é um castigo. Nós estamos castigando o velho, o idoso, aquele que já tem uma vida de trabalho. Nós temos de mexer muito sério na aposentadoria. A sociedade tem de arcar com esse ônus já que somos beneficiados pelo trabalho de cada um.

Gostaria de tocar em dois pontos, aqui, um deles é a garantia da evolução funcional. Oral, é da essência da pessoa humana ter aspirações de progresso e de melhoria. Acho que só o ser humano que não esteja de posse total das suas faculdades é que contempla a vida sem participar dela, sem ter aspirações de evolução, de progresso e de melhoria. Então, não é suportável, não dá para entender que o funcionário público aceite entrar num cargo, por concurso, e fique neste cargo até o fim da vida. Parece-me que é um direito do funcionário, que corresponde a uma aspiração natural da pessoa a garantia da evolução funcional. O funcionário tem de ter possibilidade de evoluir funcionalmente e ter uma evolução social, inclusive. Evoluindo funcionalmente, ele tem uma evolução econômica e tem uma evolução social. Parece-me que até um direito natural do funcionário público, só que vamos colocar aqui um ponto de ponderação. Sou, absolutamente, contra a evolução funcional grátis, gratuita e automática, porque não é nada estimulante. Sou, exatamente, contra dar um tratamento igual a pessoas distintas. Sou favorável, sim, a que se assegure o direito de evolução funcional mediante o oferecimento de iguais oportunidades de evolução funcional, quer dizer, treinamento para todo mundo e concurso de ascensão para todo mundo. Isso foi feito na Prefeitura de São Paulo, coisa que, nunca tinha sido feito. Eu plantei, também lá, concurso para haver a ascensão. Eu não vou levar todos os funcionários. Dentro das várias categorias funcionais há uma previsão de carreira e na carreira vão subir os melhores e isso é um estímulo para o funcionário. Então, concurso sim, de ascensão. Muita gente me dizia: "Mas como, concurso de ascensão, agora, eu já fiz concurso para entrar". Concurso de ingresso é uma coisa, concurso de ascensão é outra. O concurso de ingresso é uma condição necessária para entrar no serviço público e o concurso de ascensão é uma faculdade para o funcionário, ele faz se quiser. O que não pode ser o concurso de

ascensão é uma faculdade de administração e hoje é. Vi aqui, afirmações no sentido de que determinado órgão não tem ascensão há muito tempo, há vinte anos os funcionários estão na mesma situação. Não é aceitável que a administração abra possibilidade de ascensão quando julgar conveniente. A legislação tem de obrigar a administração pública e oferecer oportunidades iguais de ascensão, para que os melhores obtenham ascensão funcional. Quer dizer, é uma fórmula de estimular o funcionário.

Não me parece que a melhor forma de obter uma melhoria, na qualidade do serviço público, seja baixar as penas do inferno para o mau funcionário. Acho que não é por aí o caminho. Devemos ter um regime disciplinar sim, devemos punir o mau funcionário, mas não é aí o caminho, o caminho é oferecer estímulos sérios, concretos, palpáveis, economicamente sensíveis, para os melhores funcionários e oferecer melhores possibilidades de evolução funcional para aqueles que se dedicarem ao trabalho. Isso não pode ser uma mera faculdade de administração. Administração dá se quiser. Tem de ser um direito do funcionário. Nós temos de deixar isso claro. Não estou preconizando um direito de evolução funcional automática, o que estou achando é que é um direito do funcionário ter oportunidade de ascender funcionalmente pelo seu mérito, pela sua dedicação, pelo seu trabalho e pelo seu esforço.

Por último, tomei algo que ficou bem claro, aqui, que aflorou bem claro, graças a Deus, é a questão da participação. Vou dar o testemunho da minha experiência pessoal. Quando assumi a Secretaria Municipal da Administração funcionários não entravam no prédio da Secretaria e muito menos no gabinete do Secretário. Quer dizer, as decisões a respeito dos funcionários eram tratadas no gabinete e acabou, os funcionários não têm nada a ver com isso. Partia-se do princípio que funcionário não entende nada de administração e que ele está interessado nas suas vantagens pessoais e não está nada preocupado com o conjunto do serviço.

Vamos devagar com isso. Vamos pensar um pouco nisso.

O funcionário não entende da administração como um todo e nem tem obrigação de entender, mas entende do trabalho que ele executa. Ninguém melhor do que uma determinada categoria funcional para falar dos problemas daquela específica categoria funcional. É inteiramente justo que o trabalhador reivindique melhorias para si. Então, não há mal nenhum que uma categoria profissional venha procurar uma autoridade para postular ou pleitear uma melhoria. Agora, compete a autoridade pesar para ver da possibilidade de se e ou não viável, isto é, estabelecer um diálogo.

O que foi feito na Secretaria Municipal da Administração foi exatamente abrir a secretaria para os funcionários. Aumentou consideravelmente o número das associações de funcionários. Então, toda a vez que eu tinha um problema referente a uma categoria, eu discutia com a categoria. É muito mais importante do que parece a possibilidade de participação do funcionário nas decisões da administração. Uma coisa é o funcionário ser tratado como subordinado, como alguém que não tem de dar palpites. Uma coisa é o funcionário ser afastado da tomada de decisões. O funcionário que está excluído da missão do Governo não se sente estimulado, não veste a camisa. O funcionário, quando é estimulado, quando tem possibilidade de falar, quando tem possibilidade de participar das decisões do Governo, ele se torna muito mais responsável, interessado.

Foi possível melhorar muita coisa na administração com a participação dos funcionários. Mas, vejamos, isso foi uma decisão pessoal minha como Secretário, de acordo com o Prefeito, de agir dessa maneira, como é uma decisão do Ministro Aluizio Alves, que está presente, debatendo frente a frente com os funcionários, mas isso não pode ser um ato de boa vontade e de boa disposição da autoridade, isso deve ser um dever da autoridade. Acho que, enquanto nós estamos pensando em Constituição, em Constituinte e em nova ordem jurídica, devemos criar canais de participação dos funcionários nas decisões da administração. Não é a minha primeira experiência nisso não. Antes de ser Secretário da Administração de São Paulo, há um tempo atrás, fui Secretário de Finanças da Prefeitura de São Bernardo do Campo —

Município mais rico do Brasil, que desperdiçava dinheiro, jogava dinheiro fora —, criei um sistema participativo de elaboração orçamentária, por níveis, com várias comissões orçamentárias e melhorou barbaridade. Quer dizer, eu acredito no funcionário. Vou dar apenas um dado para vocês: fala-se muito que existe corrupção na administração pública e não sei o quê. Até tem. Quem pode fiscalizar a administração pública melhor do que o funcionário? Tem alguma safadeza que se faça na administração pública sem a participação do funcionário? Quem está ali perto vendo as coisas? Se dermos ao funcionário garantia de que ele não será punido em relação a qualquer denúncia, se abriremos ao funcionário a possibilidade de protestar, de demonstrar, de questionar a respeito de ações que estejam sendo empreendidas pela administração, quem vai ganhar com isso é a ordem pública e é a comunidade como um todo. Se muitas vezes eu fui procurando por funcionários para dizer, "olha, está acontecendo um negócio lá, mas pelo amor de Deus, não vai falar que fui eu que disse. Parece que está havendo um favorecimento lá, coisa e tal". Meu Deus do céu, se nós fortalecêssemos as associações dos funcionários, não é preciso que nenhum funcionário se exponha quando faz uma denúncia desse tipo. Mas, é preciso assegurar às associações de funcionários a possibilidade de formular denúncias, que é pessoal, que é no sentido de interesse público, não é contra ninguém e nem a favor de ninguém especificamente, é em função do todo, do conjunto, do interesse público.

Então, só para concluir — porque eu já fui longe demais — quero dizer que vejo com muito otimismo uma possibilidade de real e concreta evolução do funcionalismo público. Acho que o que nós passamos neste últimos 20 anos é uma época já superada. É claro que os desmandos, os abusos, os descabidos cometidos em 20 anos, não vão ser consertados da noite para o dia. Não vai aparecer uma fada boazinha e fica tudo um mar de rosas. Como é que vamos conseguir consertar isso? Com diálogo, com participação, com trabalho, com tolerância, com paciência. E eu não digo que todo mundo fique parado esperando as coisas acontecerem. Não é nada disso, mas, também, temos de reconhecer que não é possível consertar da noite para o dia. O que importa é que a autoridade não desvie desse caminho. O que importa é que o funcionário tenha condições de constantemente exigir da autoridade, cobrar da autoridade, verberar a autoridade quando ela se desviar desse caminho, mas não exigir o impossível e não exigir o milagre. Então, é fundamental a participação.

O que preconizo, mesmo, a base do meu pensamento a respeito do funcionalismo se traduz por profissionalização do funcionário público. Quero que o funcionário seja um profissional como qualquer outro profissional e que tenha uma remuneração condizente com a remuneração de qualquer outro profissional. E como é que vou conseguir isso? Exatamente restaurando o regime estatutário, o respeito à lei, o direito de permanência, a seleção para ingresso, a seleção para evolução funcional, tudo isso faz parte de um conjunto que leva à profissionalização do funcionário público. O que estou deslumbrando é que vamos entrar num período democrático, de alternância no poder. Vai mudar a superestrutura de Governo, mas é preciso e indispensável que o funcionário não fique em sobressalto cada vez que muda a estrutura do poder. É preciso ter um corpo permanente de funcionários que assegure a continuidade das ações da administração pública, ao lado de uma modificação na superestrutura de Governo que dá o tom político desse ou daquele Governo. As opções políticas devem ser tomadas por esta superestrutura, o trabalho permanente, essencial da administração pública deve ser desempenhado por profissionais da administração pública, que hajam com profissionalidade, com competência profissional, e claro, com a remuneração condizente a esse caráter profissional. Para isso, teremos que ter menos funcionários do que temos hoje, vamos ter que conter esse emprego desenfreado que tem caracterizado o Brasil. Mas vejo a possibilidade de se fazer isso. Tenho encontrado uma enorme receptividade, através dos funcionários, parece mesmo que há uma disposição desses funcionários de valorizar a condição primeira para que tudo isso seja possível que é o concurso público. Se breçarmos a admisão discriminada de pessoal, e se acabarmos com o pisto-

lão, melhora muitíssimo. Se não acabarmos com o pisto-lão, esqueçam o resto. Na Prefeitura, como Secretário, ainda tinha pisto-lão, essa praga não acaba. O que eu fiz foi um número de concurso que ninguém fez na Prefeitura até hoje. Tentei fazer concurso e mais concursos, adotando o concurso fecha a possibilidade do pisto-lão. Eu abri vários concursos, concursos para breçar exatamente o pisto-lão. Mas, é claro que eu não podia abrir todos os concursos e houve, sim, pisto-lões em alguns lugares. O que eu quero é acabar com isso. Tem que se adotar o concurso, que, aliás, é uma disposição constitucional, só que tem que ser para valer. O momento é esse, da Constituinte. Creio que já podemos passar para a parte das perguntas, pois o que tinha que falar já falei até demais.

O SR. — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE ( ) — Concedo a palavra ao Sr.

O SR. — Sou da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Com relação à questão da greve, gostaria, neste instante, de fazer algumas considerações, rápidas. Acho que a greve no serviço público nem sempre traz prejuízo à população, mas toda greve traz exatamente, ao patrão da empresa privada, dano, porque vai haver prejuízo da perda de produção. Mas, a população também é outra prejudicada pelo aumento daqueles produtos postos na praça. Acredito que nenhuma categoria faz greve por querer fazer greve. O importante é dizer que os trabalhadores são tão mal-remunerados, que a greve é o último recurso que eles têm para melhorar as suas condições de salários, e as suas condições de vida. O funcionalismo público também. O caminho é esse, porque, antes de se fazer qualquer greve, há o período de negociações. Então, se os patrões e se o Governo Federal da Nova República facilitam a negociação, não ocorrerá a greve, e não haverá prejuízo. Então, a questão da greve no serviço público não se deve ressaltar somente no serviço público, que a população não vai ser atingida, vai sim, pois qualquer greve traz prejuízo. E a greve, infelizmente no Brasil, é a única ação que se tem para pressionar patrões.

O outro ponto que quero salientar é a questão dos tabelistas. Várias entidades continuam defendendo o ingresso no serviço público através de concurso — isso é muito delicado. Não obstante a questão dos tabelistas é uma situação diferente. O concurso público é para ingressar no serviço público, o tabelista já está no serviço público, já faz parte do serviço público. Então, ele já está exercendo a sua função há vários anos, isso é uma prova de que ele é capaz de desempenhar a função, e não necessita de concurso público. Há entidades que representam o funcionalismo público, que defendem o concurso público. O Prof. Dallari deu uma solução com relação aos tabelistas, que me parece não ser uma solução adequada. Essa solução talvez será perigosa, poderemos até discutir depois. Essa solução que V. S<sup>a</sup> apontou, de se fazer um contrato com educação de dois anos de serviço, e depois desse prazo se extinguiria o contrato, acreditamos que para terminarmos com essa questão de tabelas especiais, temos que resolver a questão desses tabelistas atuais. E, para se resolver a questão dos tabelistas, é necessário fazer o enquadramento automático. A partir daí não se permitirá, então, qualquer outra forma, por contrato nem de dois anos, nem de um ano, nem de três. Há uma legislação que diz que após onze meses de o servidor estar no serviço público, sujeito à subordinação ao cartão de ponto, à chefia, ele pode entrar na justiça e pedir a sua efetivação. V. S<sup>a</sup> poderá me confirmar se há ou não isso. Então, veja só, seria um perigo esse contrato por dois anos de serviço, pois com onze meses poderia se correr à justiça. Dessa maneira, os problemas das tabelas iriam continuar.

Com relação à aposentadoria de dez anos, ela iria diminuir o número de funcionários públicos em alguns Ministérios, iria economizar dinheiro, mas iria sobrecarregar a Previdência Social, pois teria que arcar com o ônus dessa aposentadoria. Se o funcionário sai do Ministério, aposentado-se, para economizar dinheiro, a Previdência Social é quem paga os proventos. Para finalizar quero abordar a questão da participação. Nas universidades, os funcionários quando colocam na sua pauta de rein-

dicação — nunca a pauta é sozinha — a questão do salarial, há sempre a defesa do ensino público e gratuito e a defesa da universidade. Então, esse é um canal que os funcionários das universidades têm para participar, a discutir os orçamentos das universidades.

Gostaria que V. S<sup>a</sup> me respondesse, rapidamente, sobre aquela questão do contrato por dois anos, que dá direito após 11 meses, do servidor ingressar em juízo, pleiteando a sua efetivação.

O SR. — Terei que responder rapidamente, pois ainda hoje volto para São Paulo e o tempo de que disponho é até às 7:30.

A SRA. ANA LEOPOLDINA — Professor Dallari, queria fazer uma pergunta: V. S<sup>a</sup> está, por acaso, contratado para colaborar na Reforma Administrativa Federal?

O SR. ADILSON ABREU DALLARI — Não entendi.

A SRA. ANA LEOPOLDINA — V. S<sup>a</sup> é participante do grupo da nossa Reforma Administrativa federal?

O SR. ADILSON ABREU DALLARI — Não.

A SRA. ANA LEOPOLDINA — A título de informação, para que V. S<sup>a</sup> saiba dos nossos sofrimentos dizemos o seguinte: V. S<sup>a</sup> falou que há necessidade de que os funcionários melhorem o seu desempenho, para que possam ganhar mais e haver um menor número de funcionários. Acontece que a inflação de funcionários é altíssima à nossa vontade, em primeiro lugar. Em segundo lugar, entram muitos incompetentes que não sabem mesmo trabalhar. Em terceiro lugar, as pessoas são completamente ignorantes quanto ao cargo que vão chefiar e muito deles não sabem nem distribuir os serviços. Assim, os funcionários ficam sem ser utilizados devidamente.

O segundo ponto, Professor Dallari, é que todo projeto, seja ele qual for, por mais simples que seja V. S<sup>a</sup> sabe deve ter uma alocação de pessoal exato. Na administração federal isso não ocorre; coloca-se pessoal, não; faz-se um projeto, coloca-se pessoal, e acontece aquilo que se falou, que o projeto ficou parado oito anos. Só colocam o pessoal, que gasta 1.300 horas para comprar uma passagem aérea, porque as passagens aéreas, o Sr. sabe como é que as repartições compram, telefonando não é? Alocam um pessoal de 1.300 horas para fazer aquilo, uma passagem aérea. O Governo paga 1.300 horas. Então, é preciso que, quando se fizer a reforma administrativa, também se estude a taxa de benefícios e custos dos projetos que são muito importantes. Cada curso tem o seu retorno, e o capital a curto prazo, a prazo pensado. Trabalho no serviço público há muitos anos, sou Engenheira de concurso, graças a Deus, não entrei pela janela, sou Analista de Projetos e conheço bem a parte de benefícios e custos. Agora, o que não se conhece em Brasília é projeto, projeto dá mais status, talvez mais remuneração. Então todo mundo quer pertencer a projeto, mas não sabe nem o que é projeto. E se o Sr. tiver algum dia alguma influência, o Sr. é bastante moço, desenvolva os cursos de projetos que é isso que o Brasil precisa. Sem isso não vamos para a frente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Só queríamos colocar para os companheiros o seguinte: nós estamos aqui inscrito para falar, vários representantes de entidades. Dada a limitação do tempo, vamos ver se conseguimos colocar em um minuto a questão, são 6, para ouvirmos mais o professor Dallari.

O SR. ELISCAR OLIVEIRA — Boa noite ao professor Dallari, aos demais componentes da Mesa e aos colegas aqui presentes.

Professor, o Sr. falou sobre os funcionários públicos pertencentes ao quadro permanente estabilizado e efetivo. O Sr. disse que a Constituição prevê, no artigo 97, que o funcionário público admitido mediante concurso para pertencer ao quadro permanente como servidor público que tem estabilidade.

Entendo que tem estabilidade quem é efetivo, e efetivado são apenas alguns funcionários que exercitam funções no judiciário, exemplo, os Juizes. Se o funcionário efetivo só é demitido mediante inquérito administrativo e o funcionário que tem estabilidade e não é efetivo pode ser demitido por algum fator que se entenda

passível de demissão, eu pergunto: até onde alcança o universo da estabilidade que prevê o artigo 97 da Constituição, mencionado por V. Sr?

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Muito bem, agora o Sr. Honório Ângelo da Rocha.

O SR. HONÓRIO ÂNGELO — Dr. Dallari e companheiros presentes.

Vou abordar dois temas que já foram abordados por companheiros meus num outro sentido.

Foi dito, aqui, com relação à questão do empreguismo e afeto aqui ao problema dessa dose especial especificamente, e foi acenado pelo Dr. Dallari a possibilidade de o funcionário atuar como instrumento fiscalizador, podendo inclusive impedir que esse tipo de situação ocorra dentro do Serviço Público, inclusive ele atuando como instrumento fiscalizador poderia ter ganhos econômicos porque quanto menor o número de funcionários maior seria o salário, porque na hora de distribuir o bolo, distribuiria mais dinheiro para o pessoal.

Vejam o que ocorre de fato: tem o servidor sem nenhum poder de participação nos órgãos que deliberam esse tipo de contratação, isto é, não tem nenhum poder de influência contra a entrada de servidores no Serviço Público. Se o Governo entende que necessita de mais trabalhadores para atender à sociedade que paga impostos ao governo para que esses servidores o sirvam, então, não seria justo que esses servidores que estão no Serviço Público, hoje, que por entendimento do Governo eram necessários que na sua totalidade sejam aproveitados por esse mesmo Governo? É a primeira pergunta.

Segundo, é com relação a greve. Eu sou funcionário da Universidade e a Universidade está com essa história de greve no Serviço Público. Eu gostaria de mencionar aqui um outro aspecto da greve do funcionário público.

Nós entendemos que o Serviço Público é um serviço que deve ser prestado à sociedade e uma sociedade nos paga para ter um bom serviço. Quando esse dinheiro, que é cobrado pelo Governo, em impostos, para prestar os serviços à sociedade não é repassado ao Servidor Público, o Servidor Público começa a prestar um mau trabalho à sociedade, enquanto que a sociedade está pagando, hoje, a preços bons, porque ele está contribuindo muito para o Governo. No entanto, o Governo não está repassando isso para o servidor público. Então, não seria a greve também uma forma de denúncia à comunidade, à sociedade de que o dinheiro que ele está pagando para ter um bom serviço não está sendo bem empregado? Diante dessa ótica, eu queria levantar que também é uma força válida que nós entendemos nas greves dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Eu volto a insistir para ser o mais possível sintetizar as perguntas. O Sr. Odilon, agora a palavra.

O SR. ODILON SILVA — Sr. Dallari, companheiros algumas colocações e duas perguntas. Uma em relação à Tabela Especial. Eles foram admitidos pelo regime de CLT. Segundo eu conheço de CLT, e queria que o Sr. confirmasse isso, após decorrido o prazo de experiência, se há uma prorrogação e se o vínculo permanece, automaticamente o contrato passa a ser por prazo indeterminado. Então, eu acho que essa é a questão clara que está para os tabelistas hoje. Então, não cabe fazer concurso porque já tem esse contrato por prazo indeterminado pelo tempo de serviço prestado ao Governo.

O SR. — Prazo indeterminado significa que pode cessar a qualquer momento, não há estabilidade.

O SR. ODILON SILVA — Mas acontece que eles estão pleiteando passar para a tabela permanente, não para o Quadro Permanente. Eu, enquanto celetista, também posso ser dispensado a qualquer momento. No entanto sou da Tabela Permanente, eles estão pleiteando passar para a Tabela Permanente.

A outra questão é quando V. Sr. fala que nós, enquanto a associação, teríamos um até uma vantagem em relação ao sindicato porque nós estamos sujeitos a um processo de intervenção. Claro que o sindicato que o servidor quer não é o sindicato da atual estrutura atrelada, é um sindicato livre autônomo, com liberdade.

Agora a intervenção, na nossa categoria, se dá de outras formas, professor se dá com pressão, com perda de chefia, com transferência de servidores, esse, realmente, são os grandes problemas do movimento do servidor até hoje, que acontece e é uma coisa real. Então isso é uma intervenção também só que de outra forma.

A questão da Gráfica foi muito bem colocada pelo companheiro agora, porque a gente quer resgatar é o nosso compromisso de servir à população e denunciando o Governo a gente está colaborando com a população e para a sociedade.

Uma colocação sua também, é que quanto ao servidor público, o salário deve ser estipulado pelo Governo, de acordo com a sua disponibilidade de recursos.

Eu pergunto: é justo isso? Nós, enquanto servidores, enquanto seguimento da classe trabalhadora, não temos uma política salarial? E a nossa situação real, hoje, de total arrocho e discriminação, não é uma prova de que não podemos ficar à mercê do Governo, enquanto a política salarial, enquanto o Governo dá quando ele acha que pode dar. Não temos direito a uma política salarial também enquanto classe trabalhadora?

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Mônica Nogueira.

A Sr<sup>a</sup> Monica Nogueira — Sou servidora do INAMPS há 8 anos, concursada. O Professor Dalari deixou a questão da greve, deixou uma ponderação para nós. Eu também faria uma outra ponderação para o professor que foi Secretário da Administração em São Paulo.

Se a greve no Serviço Público ou nos Serviços ditos essenciais trás prejuízo à população? E os leasing no serviço público? A administração desconhece o leasing no serviço público, principalmente na Prefeitura de São Paulo? Isso não trás prejuízo?

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Agora vem o Pedro Moreira e depois o Arrocho.

O SR. PEDRO MOREIRA — Meu nome é Pedro, da Universidade Federal de Minas Gerais.

A questão diz respeito a estatutário e celetista. Fez-se uma explanação, a questão e que estamos discutindo, ainda, a conveniência ou não de se transformar em estatutário. Muita gente pergunta isso para a gente. A questão dos tabelistas, como foi colocada pelo Odilon, é de transformar, é para passar para a tabela permanente. Então, como é que fica essa condição? Pelo Decreto nº 1.874, de 81, muita gente também passou, hoje é estatutário, mas também entraram no Serviço Público sem concurso.

A outra questão, então, diz respeito à conveniência ou não de se transformar de celetista em estatutário: é a questão do Fundo de Garantia.

Como é que fica essa questão e qual é a opinião do Sr. sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Muito bem, então vamos ouvir o Sr. A. Rocha Sr. que foi Secretário de Administração no Governo do GDF.

O SR. A. ROCHA — Tendo só um minuto, tentarei ser breve.

Estou aqui apenas por uma questão de consciência de classe, porque em nenhuma ocasião tive oportunidade de colocar o meu ponto de vista sobre o Estatuto do Servidor.

Sindicalização é proibida para o servidor da Administração Direta. Sabemos que a Administração Direta, hoje, praticamente foi levada a defender apenas a parte burocrática. A Administração Indireta é Saúde, Educação, etc. Muito bem!

Não consigo entender que Médicos e Professores do Governo possam fazer greve e funcionários da Administração Direta sejam proibidos e que se diga que o burocrata — infelizmente foi nisto que nos transformaram — não possa se sindicalizar, mas o Médico de uma Fundação Hospitalar, o Professor de uma Fundação Educacional possa se juntar e exercer uma função que existe em qualquer país civilizado do mundo, que é a sindicalização. Segundo: o Fundo de Garantia dos celetistas da Administração Direta Federal cobre o 13º salário do funcionário. Com a aprovação desse Estatuto o Governo não gastará um tostão com o 13º salário para nós, estatutários, basta colocar todos os celetistas na mesma po-

sição do estatutário. Não se deu, até hoje, o 13º-salário, porque não se tem cobertura para a área militar.

O que acontece, hoje, em termos de 13º salário tem que ser muito explicado.

O funcionário público civil, que durante muitos anos, não teve o aumento que tiveram os militares, hoje ele não está recebendo o seu 13º-salário devido aos militares e isso eu me comprometo a discutir esse assunto com qualquer pessoa do Governo.

Terceiro assunto: 65% dos funcionários públicos recebem, hoje, menos do que o salário mínimo; 1.847 funcionários, garis, do serviço público do Distrito Federal, recebem hoje entre 350 a 530 mil cruzeiros, devendo ser complementado para se fazer cumprir um dispositivo constitucional, pois ninguém pode ganhar menos do que o salário mínimo.

Pergunto: onde está o funcionário, onde está a cúpula diretiva do servidor público, aliás são nossos companheiros que aqui estão, onde estamos, desunidos, de cabeça baixa, sem dar o menor apoio ao nosso Ministro da Administração que, numa reunião, se queixou ser a única pessoa que defendia junto ao Ministro das Finanças e do Planejamento, o 13º salário.

Na verdade é isso mesmo! O funcionário não se reuniu, não batalhou e qualquer questão que hoje se coloque, como por exemplo, que o funcionário não se reúne por medo da ditadura, já não existe mais. Antes diziam que era por medo, todo bem! Mas hoje não existe mais isso. Não existe o sindicato, mas existem as associações que o podem substituir, durante essa fase de falta de lei, para conduzir o funcionário em marcha a fim de perguntar a esse Ministro da Fazenda por que ele é contra, por que o Ministro do Planejamento é contra! Então que coloquem os economistas do IPEA no Plano de Classificação de Cargos — isso eu sempre disse. O dia que colocarmos os economistas do IPEA no famigerado Plano de Classificação de Cargos — estou dizendo isso não é agora, sempre disse isso — eles encontrarão a solução. O nosso 13º salário já teria saído há muito tempo, porque a Secretaria de Planejamento da Presidência não precisa despende um tostão com o funcionalismo civil. Se o civil passou vários anos ganhando aumentos menores que os Militares, é chegada o momento de darmos ao civil, pelo menos, o 13º salário.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Vamos passar à conclusão.

O SR. ADILSON ABREU DALLARI — Evidentemente, que não poderei examinar todas as questões. Mas, vamos ver o que é possível examinar.

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Logo depois a palestra do Professor Dalari, o Marino, Vice-Presidente da Confederação, vai fazer uma avaliação do nosso dia de hoje.

Concedo a palavra ao Professor Dallari.

O SR. ADILSON ABREU DALLARI — Acho que está subjacente em todas essas questões o problema da greve: Todo mundo, mais diretamente ou menos, fez referência ao problema da greve. E esse tema eu deixei em aberto para meditação, só não concordo que greve seja a única forma de reivindicação. Não. Não é! Em São Paulo, a única vez que os funcionários receberam um reajuste inferior do que o normal foi quando fizeram greve, porque acredito no diálogo e num período de abertura democrática. Antes não havia jeito. Antes como eram escolhidos os dirigentes! Havia um partido oficial que ganhava a eleição de qualquer jeito e o funcionalismo podia esperar à vontade. Hoje, o funcionalismo tem voz, pesa, reivindica, é ouvido pelos parlamentares, têm canais abertos no sistema democrático que fazem com que a greve não seja necessariamente a única saída. Não excluo a greve, só acho que deve ser o último argumento, só não concordo que seja o único. Para mim não é o único e a prática tem demonstrado que não é.

Com relação a esse argumento de que o pessoal tabelista já está na Administração Pública eu não aceito. Não está coisa nenhuma; está debaixo do pano, está de fato, mas não de direito! O que a Constituição diz é que a primeira investidura em cargo público depende de concurso



público e tabelista não tem cargo público. A primeira investidora, em cargo público, depende de concurso público, quem não fez concurso público não tem cargo público e se quiser um cargo público vai ter que fazer concurso! Então é falso dizer-se hoje que o tabelista já está em cargo público, ele está, isto sim, no serviço público, é um servidor temporário, isso ninguém nega! O que ele não é é um funcionário permanente, porque a única forma de ser, no sistema constitucional, é o concurso público.

Vejam bem, não estou querendo botar os tabelistas para fora. Não! Meu problema é outro, é reconhecer que ele existe por aí, por isso preconizo uma disposição transitória resolvendo a situação desse pessoal e, daí para diante aquela regra de que o temporário não pode ser temporário por mais de dois anos — encontrei temporário na Prefeitura de São Paulo com vinte anos de serviço. Quer dizer, isso não tem o menor cabimento. Temporário é temporário! Temporário permanente é absurdo! Chegamos ao cúmulo de termos em São Paulo — vocês talvez pensem que estou brincando — a Lei 500, que é o Regime Jurídico dos Servidores Temporários Permanentes. Tenham paciência! Isso é brincadeira, é estupidéz, gracinha, bagueta, o quê? Tudo, menos respeito à Constituição! Então acho que é preciso pôr um breque nisso. Que é necessário o temporário, isso não duvidamos, às vezes a Administração tem necessidade, então não pode fechar a porta de uma vez. A porta que tem que ser fechada é a do temporário tornar-se permanente. Funcionário permanente, só por concurso público, não posso admitir outra forma.

Foi dito aqui que o funcionário não tem como controlar o ingresso indiscriminado de pessoal; ao meu ver tem! Como se controla o ingresso indiscriminado de pessoal? Exigindo que a Constituição seja cumprida, fazendo com que o novo pessoal só seja admitido através do concurso público. Concurso pressupõe a criação de cargo, quem cria o cargo é o Legislativo. Estamos acostumados a ver o Executivo a fazer tudo sem ouvir o Legislativo e, desgraçadamente, quem mais pede para que o Executivo transgrida a Constituição, são exatamente os membros do Legislativo que preferem favorecimento pessoal — e ressalvo sempre as dignas exceções, mas estou dando dados da minha experiência, pois sofri muita pressão nesse sentido — preferem que se "quebre o galho" para colocar este ou aquele, "por baixo do pano" do que se resguarda a integridade do Poder Legislativo.

Vou deixar claro: o Poder Executivo só pode, dentro do sistema constitucional, admitir pessoal, depois que o Legislativo criar o cargo por lei. Isso nós não estamos respeitando. Quero ver o funcionalismo se insurgindo contra isso também. Então, há um jeito de controlar? Tem! Fazendo com que a Constituição seja respeitada. Vamos ter que protestar, entre outras coisas, contra o desrespeito à Constituição.

Falou-se também aqui no problema de chefias incompetentes. No momento em que estou falando de profissionalização do funcionário público, uma das coisas que entra nesse programa de profissionalização são chefias competentes. Então, qual é a solução que adotamos na Prefeitura de São Paulo? Para conciliar a necessidade de que o dirigente tem de pessoal de confiança com a necessidade de pessoal experiente, fizemos uma série de chefias, aumentamos o número de chefias vinculadas à carreira, quer dizer, esse cargo é de livre provimento a integrantes da carreira, entre funcionários efetivos. Quer dizer, é o jeito de você conciliar: a autoridade pode escolher uma pessoa de sua confiança, entre gente experiente, competente. E tem mais, nós vinculamos essas chefias de setor, de sessão, de divisão, a níveis da carreira, de tal forma que um funcionário nunca seria chefiado por alguém hierarquicamente inferior a ele. Então, só pode exercer certos níveis de chefia quem estiver em certos níveis da carreira. Quer dizer, é o jeito de forçar a profissionalização do funcionário público, mas confiando isso com a necessidade de chefias de confiança.

Tem que acabar com isso. E como é que nós fizemos em São Paulo? Chefia de livre provimento tem uma remuneração menor do que a chefia vinculada a cargo de carreira. Claro que o pessoal dessa chefia de livre provimento não gostou, disseram: mas nós somos chefes também, por que ganhamos menos? Porque vocês são de livre provimento e aqueles têm uma carreira aqueles têm 10 anos de trabalho e vocês não têm nada; por isso que vo-

cês ganham diferente. A verdadeira igualdade está em tratar desigualmente os desiguais. Quer dizer, nos vamos chegando a isso com o tempo, aos poucos vai se ajustando.

Foi falado também sobre a questão, um pouco embarralhada, do efetivo e do estável, e eu vou tentar expor um pouquinho:

Quando alguém faz um concurso público se torna titular de um cargo público, de provimento em caráter efetivo. O que é efetivo, o que é dotado de efetividade é o cargo, o cargo que é de provimento em caráter efetivo. Estabilidade é uma situação que o trabalhador, o funcionário público, ganha em termos da Constituição; quer dizer, aquele que ingressou num cargo de provimento em caráter efetivo, após dois anos de exercício, se torna estável. A diferença é que quem é meramente efetivo e não estável pode ser excluído por mera sindicância. Quem, além de efetivo, for estável só pode ser excluído mediante processo em que se assegure ampla defesa. Quem, além de efetivo, for estável só pode ser excluído mediante processo em que se assegure ampla defesa. É uma distinção um pouco formal, mas são coisas diferentes. Resultado: a efetividade é uma característica do cargo; o cargo que é de provimento efetivo ou de provimento em comissão, e o funcionário que é estável ou não. A diferença está aí.

A outra questão levantada foi a do salário, e se o funcionário público não tem direito a uma política salarial. Claro que tem, em nenhum instante eu disse que o fato do salário ser fixado pelo Governo exclui a necessidade de uma política salarial. O que eu quero dizer é o seguinte: a remuneração do trabalhador não deve ficar ao talante da autoridade, quem deve fixar a remuneração é a lei, só a lei pode. Trabalhei tantos anos no Executivo para chegar à conclusão de que o sujeito que quiser ter função de chefia naquele Poder ele só tem que possuir, única e exclusivamente, competência para aplicar a lei, ele tem que ser um escravo da lei, porque o poder absoluto corrrompe absolutamente.

Então, não é o chefe, o secretário, o ministro que vai fixar o salário, é a lei, tem que ser a lei. Agora, o Governo tem que ter uma política de elevação salarial. Por exemplo, na Prefeitura de São Paulo, como parte da política salarial, só parte, porque ela é bastante complexa, já se estabeleceu que os reajustes seriam fixados sempre em 100% do INPC, mais um percentual a título de reposição salarial, que seria negociado. Então, isto é um dado da política salarial. A remuneração continua sendo fixada por lei, é o Executivo que manda um mensagem ao Legislativo para que este fixe; agora, essa mensagem, que é mandada, faz parte de uma política salarial que, por sua vez, é parte de uma política de administração de recursos humanos. Uma coisa não exclui a outra.

Outra questão levantada foi a da minha colega da USP, da Prefeitura de São Paulo, sobre o problema do leasing.

Na Prefeitura de São Paulo havia o seguinte, quando eu entrei lá: tinham trabalhadores da Prefeitura, servidores públicos da Administração Direta, que exerciam determinadas funções, e a Prefeitura se avaliou de leasing, ou de um contrato chamado "Guarda-Chuva", de contratação de mão-de-obra, pelo qual a empresa contratava e colocava à disposição da Prefeitura o sujeito ganhando muito mais O leasing não é a única fora, tem várias formas, mas pelas quais duas pessoas que faziam o mesmo trabalho, uma ganhava "x", e a outra ganhava "3x". Sabe o que eu fiz quando cheguei na Prefeitura de São Paulo? Falei para os que ganhavam "3x" e disse: vocês têm duas opções: permanecer na Prefeitura ganhando o mesmo que os outros, ou ir para a rua. Coloquei mais de 150 pessoas na rua, na minha secretária; em outras secretarias saiu muito mais gente. Por quê? Porque nós estamos querendo fortalecer o funcionalismo público, não queremos esses trampolins, esses subterfúgios. O leasing é danoso para a Administração Pública? Claro que é. O leasing é uma forma de escapar ao controle legislativo, é uma forma de burlar a exigência de remuneração fixada ou lei, para mim é uma vergonha, eu acabaria com isso na totalidade, sem a totalidade não é possível, em alguns casos é necessário, mas tem que tirar o máximo possível. Na minha secretária eu só fiquei, por esse sistema com o pessoal da área de processamento de dados. Por que? Porque na Administração Pública eu não tinha uma norma, não tinha um padrão, não tinha nenhuma disciplina do pessoal de processamento de da-

dos; por outro lado, a Prefeitura já tinha tudo isso na sua empresa de processamento de dados. Então, na minha área de processamento de dados eu mantive o pessoal recebendo a mesma coisa que recebe o pessoal da outra área de processamento de dados da Prefeitura, só isso.

Agora, o funcionalismo tem que ser permanente, deve ter cargo criado por lei, com remuneração fixada em lei. Eu não vou fugir dessa idéia, eu sou fanaticamente favorável à supremacia do Legislativo, à supremacia da lei, à obediência da lei e ao concurso público. Tudo que vier em contraste, em contradição não ganha o meu apoio. Eu acredito no funcionalismo público sim, mas num regime estatutário fixado pela lei, controlado pela lei e debaixo da lei, que começa pelo concurso público.

Bom, mais adiante: a questão da transformação de CLT em estatutário como é que fica com o Fundo de Garantia?

Muitas vezes a Administração Pública, no bojo de uma reforma administrativa, tem necessidade de transformar o pessoal estatutário em CLT ou, o contrário, o CLT em estatutário. Cada vez que isso acontecer é preciso respeitar os direitos já adquiridos e criar incentivos para que essa prática se torne possível.

Então, eu não tenho uma solução mágica, do tipo quando acontecer isso faço aquilo, precisa-se ver no caso concreto, mas o que eu quero dizer é que não existe nada de novo nisso. Muitas vezes é rica a experiência de administração em mudar regime de CLT para estatutário e de estatutário para CLT. É sempre possível encontrar mecanismos de compensação, respeitando sempre os direitos adquiridos. Isso não assusta ninguém, ninguém vai perder direitos já adquiridos.

Sobre a questão das diferenças de tratamento, durante esse tempo todo, entre funcionários civis e militares, o problema do fundo de garantia, do salário, levantado pelo meu amigo, tudo isto vem no bojo de um processo que nós estávamos vivendo.

Vamos falar a verdade, nós, os civis, durante muito tempo éramos cidadãos de segunda classe, aliás, é muito a gente se dar à condição de cidadão, porque nós éramos uns tutelados do Estado e os tutores nós sabíamos quem eram. Então, durante aquele período realmente houve uma casta privilegiada e nós ficamos para trás. Gostei muito de ouvir aqui alguém falar a respeito dos militares que ainda ocupam as divisões de segurança e informação. O que é isso? Isso é problema da ditadura, não tem mais cabimento hoje. Segurança e informação para quê? Nós somos subversivos, por acaso? Nós somos ladrões, bandidos? Nós somos incompetentes? Nós temos necessidade de tutela? Nenhuma! Então, temos que acabar com essa discriminação mesmo, esse tempo já passou, temos que acabar com isso. Não tem nem como pensar e conciliar nada, tem que acabar, porque os tempos já passaram.

A questão do 13º salário. O 13º salário é uma conquista histórica do trabalhador brasileiro. O Governo Federal pode estar relutando em conceder, mas uma coisa é certa: vai conceder, porque não tem outro jeito, vai conceder porque isso já está incorporado ao patrimônio do trabalhador brasileiro como um todo. E isso é só uma questão de tempo, por circunstâncias orçamentárias, de pressão financeira etc. Mas eu gostei muito de ouvir aqui que não tem dinheiro para pagar o funcionário, mas tem para cobrir rombos de ladrões, de banqueiros falidos tem, não é mesmo? Então, é isso que o funcionalismo tem que fazer, é pressão mesmo para conseguir as coisas.

Com relação à questão do salário mínimo — eu acho que o salário mínimo é um direito constitucional. O trabalhador que ganhar menos que o salário mínimo tem direito de recorrer ao Poder Judiciário para exigir a complementação.

Eu lamento muito a impossibilidade material de ir mais adiante, mas agradeço a todos pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Companheiros, para dar tempo ao Professor Dalari, quero agradecer-lhe a contribuição valiosa. Lamentamos que ele não possa realmente estar conosco mais algum tempo. Quero em nome dos companheiros que participaram — e o Professor Dalari pode ver que ficou aqui um reduzido número, mas todos, "corujas", como aquela coruja da piada que presta uma atenção terrível...

O SR. ADILSON ABREU DALLARI — Eu tenho certeza de que ficaram os melhores.

O SR. PRESIDENTE (Israel Testa) — Quero agradecer aos companheiros da Comissão de Serviço Público, que inclusive me honraram em estar aqui representando os colegas. E aos companheiros eu peço que amanhã estejam todos cedo, principalmente esses companheiros que são militantes, porque nós vamos debater todos os problemas da classe. Que não ocorra o problema que ocorreu hoje, aqui, porque nós só temos praticamente o dia de amanhã e uma parte de domingo, para discutir todo o Estatuto, toda a nossa problemática. Então, eu vou pedir aos companheiros, às lideranças dos servidores, que são lideranças autênticas — podemos usar esta palavra que está bem desgastada, mas é válida — e pedir aos companheiros que façam um esforço para que amanhã nós tenhamos um trabalho produtivo, sobretudo objetivo. Vai ser muito difícil nós chegarmos a um consenso, amanhã, sobre todas as questões.

Peço, inclusive, às lideranças, aos "corujas" que estão aqui, que procurem se encontrar para ver se a gente consegue um consenso sobre as questões básicas, para não nos perdermos, como hoje, naqueles pormenores.

Agradeço a todos, e, em nome da Mesa, pedimos amanhã a presença de todos aqui. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Reunião Especial, realizada em  
15 de maio de 1986

Às dez hora e vinte minutos do dia quinze de maio de mil novecentos e oitenta e seis, no auditório Petrólio Portella do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil para dar início ao II Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Estavam presentes ao evento as seguintes autoridades: Senador Alfredo Campos, Líder do PMDB no Senado Federal e ex-Presidente da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal, Deputado Federal Renato Vianna, representante da Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados, Ministro da Administração, Aluizio Alves, Dr. Marcondes M. Guimarães, Secretário do Pessoal Civil do Ministério da Administração, Dr. Vanderval Alves da Costa, membro da Câmara IV, da Comissão de Reforma Administrativa do Ministério da Administração, Dr. Marino da Silveira Soares, Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Dr. Raimundo Nonato Cruz, Presidente da Federação dos Servidores Públicos de Brasília e demais Entidades representativas da classe dos Servidores Públicos do Brasil. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Mário Maia, Nivaldo Machado, Albano Franco, João Castelo e Helvídio Nunes. O Senhor Senador Alfredo Campos ocupa a presidência e declara abertos os trabalhos do II Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Sua Excelência informa aos presentes que terá de se ausentar para receber o Senhor Ministro do Planejamento, João Sayad, que comparece ao Senado Federal para abrir outro evento patrocinado pela Presidência desta Casa do Congresso Nacional e, assim sendo, pede escusas ao Senhor Ministro Aluizio Alves e demais presentes, passando a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Martins Filho. Ocupando a Presidência o Senhor Senador Martins Filho faz um breve discurso. Logo após fazem uso da palavra o Senhor Deputado Renato Vianna e o Dr. Raimundo Nonato Cruz. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro Aluizio Alves que começa abordando a situação da FUNAI, esclarecendo a solicitação formulada no discurso de seu antecessor, Dr. Raimundo Nonato Cruz. Prosseguindo, Sua Excelência faz um histórico do trabalho que vem sendo desenvolvido em seu Ministério, informando ao plenário os pontos prioritários do Governo para minimizar os problemas da Administração Pública do País. Dentre outras questões, Sua Excelência aborda o problema da Sindicalização do Funcionário Público, do Regime Jurídico do Servidor Público, das disparidades salariais existentes entre servidores dos três poderes

constituídos, bem como, das Empresas Estatais, Sociedades de Economia Mista e das Fundações. Informa, também, que o Ministério da Administração já encontra-se com o texto final do Novo Estatuto dos Funcionários Públicos que, depois de alguns retoques, deverá ser encaminhado ao Senhor Presidente da República, para sua remessa ao Congresso Nacional. Logo após a palestra, Sua Excelência é interpelado por vários Servidores Públicos presentes. Terminado os debates, Sua Excelência agradece o convite formulado pela Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal, que a seu ver foi oportuno para que pudesse prestar os esclarecimentos necessários sobre o trabalho realizado pelo Ministério da Administração. Agradecendo o comparecimento dos presentes, a presidência declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e vai à publicação, juntamente com as notas taquigráficas da reunião.

**ANEXO À ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1986, ÀS 10:00 HORAS, DESTINADA À DAR INÍCIO AO "II SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE O NOVO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO", CONTENDO A PALESTRA DO SENHOR MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO, ALUIZIO ALVES, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Alfredo Campos  
Vice-Presidente: Senador Jorge Kalume

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Está aberta a reunião. Convidamos para fazer parte da Mesa o Sr. Deputado Renato Vianna, representando a Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados; o Sr. Dr. Marcondes M. Guimarães, Secretário do Pessoal Civil do Ministério da Administração; o Sr. Dr. Vanderval Alves da Costa, membro da Câmara IV, da Comissão de Reforma Administrativa do Ministério da Administração; o Sr. Dr. Marino da Silveira Soares, Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; o Sr. Dr. Raimundo Nonato Cruz, Presidente da Federação dos Servidores Públicos de Brasília; o Sr. Dr. Paulo Catalano, Presidente da FUNCEP.

Meus senhores e minhas senhoras:

É com grande prazer que aqui vim para abrir o II Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Como ex-Presidente da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal, é com muita satisfação que encontramos, pela segunda vez, ou pela terceira vez, neste auditório e nesta Casa, o Ministro da Administração.

Por compromissos inadiáveis, porque temos que receber também aqui e agora, para um outro simpósio, o Ministro João Sayad, terei que me ausentar. Quero, neste instante, passar a Presidência dos trabalhos para o nosso vice-Líder, Senador Martins Filho, que presidirá esta reunião.

Peço escusas ao Ministro Aluizio Alves e me retiro por motivo de força maior.

Muito obrigado.  
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sr. Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, demais membros da Mesa Diretora, minhas Senhoras, e meus Senhores:

A Nova República é um esforço de renovação nacional, é a comunhão dos cidadãos brasileiros para encontrar o perfil que este imenso País deverá apresentar às gerações porvindouras. É imprescindível que este espírito novo permeie também a laboriosa classe dos servidores públicos, da qual, em última análise, depende o sucesso das iniciativas do Estado nos múltiplos campos da atividade.

Ao autorizar este evento, a Presidência do Senado Federal, assegura a continuidade dos debates em torno do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ins-

trumento básico para dotar os servidores dos meios jurídicos indispensáveis ao cumprimento de sua missão no contexto dos novos tempos.

Este II Simpósio, convocado pela Comissão de Serviço Público Civil do Senado da República, presidida pelo insigne Senador Jutahy Magalhães, que imperiosos motivos impediram-no de aqui comparecer, marca-se pela convicção de que aprofundamento das questões relativas às normas que regerão a trajetória funcional do pessoal civil da União é condição indispensável a seu aperfeiçoamento.

O prestígio conferido pela presença do ilustre Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, dos Srs. Senadores, das lideranças do funcionalismo, de representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e da Federação dos Servidores Públicos de Brasília consolida esta convicção.

Deste encontro deverá sair um documento a ser apreciado pelo Congresso Nacional, contendo as mais caras aspirações da classe, como resultado do debate, das sugestões oferecidas pelos servidores a partir do estudo comparado entre o estatuto vigente, o anteprojeto da Câmara IV da Reforma Administrativa do Ministério da Administração, e as conclusões do I Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto, já referido.

A Comissão de Serviço Público Civil, ao realizar o I Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, dele recolheu excelentes resultados.

O então Presidente daquele órgão técnico do Senado Federal, o ilustre Senador Alfredo Campos, que aqui esteve presente, comprovou que o estudo acurado das reivindicações apresentadas, seguidas dos debates das sugestões e providências, podem determinar elevado grau de otimização das normas que regerão os destinos do funcionalismo. Entendo, por igual, que não será menor o êxito deste II Simpósio na medida em que significar a contribuição substantiva para o texto final do projeto do Novo Estatuto, que se insere como etapa de grande relevância no conjunto de medidas que estão sendo estudadas pelo Governo José Sarney, visando a implantação de ampla reforma administrativa. Esta, como se sabe, constituiu encargo transmitido pelo Chefe do Governo ao Ministro Aluizio Alves, com expressa e pessoal recomendação de que as mudanças a serem propostas, ferindo em profundidade os complexos problemas de estrutura da organização pública, determinem a eliminação da gestão paralela, promovam o remanejamento de administrações e consolidem atividades, de modo a assegurarem melhores condições de trabalho ao funcionalismo e maior dinâmica e eficiência à máquina administrativa renovada.

Declarando abertos os trabalhos do II Simpósio Nacional sobre o Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, desejo consignar que o Senado Federal no seu todo, e a Comissão de Serviço Público Civil em particular, sentem-se, por seus integrantes e servidores, extremamente gratificados com a presença de tantos quantos aqui comparecem, desejando contribuir construtivamente para a solução de problemas que, dada a sua magnitude, interessa a toda a sociedade, principalmente de S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro Aluizio Alves, que vem dependendo denotado esforço nesse sentido. Aqui, como em todo território pátrio a gente brasileira está comprometida com os imperativos da nova situação histórica, que reclama substituição de métodos administrativos ultrapassados e exige atualização das leis e regulamentos pertinentes à gestão da coisa pública, na legítima aspiração de cristalizar um sistema democrático cada vez mais aperfeiçoado.

Eram estas as palavras que eu tinha a dizer. (Palmas)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Viana, Presidente da Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados.

O SR. RENATO VIANNA — Excelentíssimo Dr. Aluizio Alves, digníssimo Ministro da Administração; Excelentíssimo Senador Martins Filho, aqui representando o Presidente, na qualidade de Vice-Líder do Senado, e a Presidência da Comissão do Serviço Público do Senado; demais componentes da Mesa, lideranças que representam as federações, as associações e movimentos dos servidores públicos brasileiros; minhas Senhoras e meus Senhores:



É sumamente gratificante, na qualidade de representante da Câmara Federal, e em especial, da Comissão de Serviço Público Civil da Câmara Federal, estar presente na abertura deste II Simpósio Nacional que irá tratar do Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Na Presidência da Comissão do Serviço Público Civil da Câmara, numa época bem mais difícil do que a atual, procuramos, junto com os demais Deputados que integram aquela comissão técnica, dar amparo aos diversos movimentos e as lideranças dos servidores públicos municipais que já muito sonhavam com a reestruturação dos serviços públicos em geral e mais especialmente da lei básica, do Estatuto do Funcionário Público. E foi assim que realizamos simpósios, encontros, trabalhos específicos não só com o auxílio das lideranças, mas também da FUNCEP que, através dos seus técnicos, muito nos auxiliou na elaboração das diretrizes essenciais, fundamentais para o encaminhamento inicial das proposições e das reivindicações maiores dos funcionários públicos brasileiros. E aqui, hoje para a alegria nossa, não com tom laudatório, gostaria de cumprimentar S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro Aluísio Alves, pelo profícuo trabalho desenvolvido frente ao Ministério da Administração, e em especial, pelo carinho, pela atenção que tem dispensado ao servidor público brasileiro.

Nós esperamos realmente que esse estatuto, que esse documento que está ainda em debate e que brevemente será encaminhado ao Congresso Nacional, sofra, através das manifestações espontâneas, das manifestações livres dos servidores públicos municipais o aperfeiçoamento necessário.

Nós somos autores, e ainda nos frustra que não foi aprovada, ratificada, pelo Congresso Nacional, muito embora o Brasil tenha participado por duas vezes da Organização Internacional do Trabalho em Genebra, a reivindicação maior dos servidores públicos, que é justamente o seu direito de sindicalizar-se eliminando a proibição contida no art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho. Nós esperamos, como um corpo intermediário, instrumento de luta do trabalhador, que em breve o Congresso Nacional ratifique e reconheça inclusive o direito do servidor público de sindicalizar-se, e que ele encontre no seu sindicato um instrumento de força e de intermediação nas suas reivindicações por seus direitos.

Ao finalizar, quero cumprimentar o Senador Martins Filho, que aqui representa a Comissão de Serviço Público do Senado, e em especial o Dr. Aluísio Alves, pelo seu empenho, pela sua atenção, pelo seu carinho e pela sua dedicação nestes momentos que nós vivemos da Nova República, procurando valorizar, em todos os instantes, o servidor público brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao Dr. Raimundo Nonato da Cruz, Presidente da Federação dos Servidores Públicos de Brasília.

**O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ** — Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Martins Filho, Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Administração, Dr. Aluísio Alves, Exm.<sup>o</sup> Sr. Deputado Renato Vianna, da Comissão de Serviço Público da Câmara, demais componentes da Mesa, companheiros e companheiras:

Inicialmente, nós queremos dar os votos de boas vindas em nome da Federação dos Servidores Públicos de Brasília a todos os companheiros do Brasil que aqui se encontram e também aos servidores públicos de Brasília que participam deste evento.

Em nossa breve falação, vamos nos abster de agora tratar da questão da reforma do Estatuto, porque iremos ter oportunidade de fazê-lo durante este Seminário. Mas queremos aproveitar a oportunidade da presença do Ministro Aluísio Alves neste evento para fazer-lhe um apelo em nome dos companheiros servidores da Fundação Nacional do Índio que se encontram em greve, não por fazer greve por greve, mas pela situação de intranquilidade ali reinante quanto ao futuro e a segurança de emprego de cada funcionário.

Nós queremos pedir ao Sr. Ministro que intervenha junto ao Ministério do Interior e a atual administração da FUNAI no sentido de que viabilize o entendimento entre a Administração e os funcionários, porque entendemos que essa situação está-se prolongando indefinidamente, sem nenhuma perspectiva de solução imediata,

face, no nosso entender, à intransigência com que a Administração da FUNAI se recusa a dialogar com os funcionários daquele órgão, segundo as informações que nos foram transmitidas.

Mas queremos dizer que em 1967 pessoalmente passamos por uma situação porque passamos agora os companheiros na FUNAI. Naquela época nós pertencíamos ao Serviço de Alimentação da Previdência Social. Em plena ditadura militar, o Presidente Castello Branco extinguiu o SAPS e criou a COBAL. Naquela ocasião, mesmo numa época de regime forte, o Governo de então, pressionado pelos funcionários do SAPS, dispensou um tratamento que viabilizou a solução do problema de cada funcionário. Criou uma Comissão constituída pelos próprios funcionários, e determinou que essa tal comissão mantivesse entendimento com as diversas repartições públicas daquela época, no sentido de lotar esses funcionários em cada órgão, de cada órgão, de acordo com os interesses dos funcionários, de acordo com os interesses da Administração, possibilitando assim a solução do problema de cada um deles.

O que nós propomos é que no Governo da Nova República, onde os espaços democráticos estão abertos, seja viabilizada uma situação pelo menos semelhante; que seja constituída uma comissão de funcionários interessados, daqueles que a FUNAI diz que não quer, de funcionários que não querem ir para o interior, porque têm a sua situação estabilizada em Brasília, a fim de viabilizar a lotação deles nos Ministérios que foram criados recentemente. Com a colocação e a relocação desses funcionários nesses Ministérios, terminará a insegurança que cada um está vivendo. Mas, ao fazermos esta proposta, acreditamos que ela possa ser viável e solução o problema. Sugerimos que a comissão possa ser constituída de três representantes da Administração da FUNAI, três representantes dos próprios funcionários, e aí se incluíria um representante da associação, um da federação, um do SENALBA, que viabilizariam essa solução para o caso dos funcionários da FUNAI lotados em Brasília. Esta a proposta que nós estamos fazendo e este o apelo que nós endereçamos ao Ministro da Administração, para que S. Ex.<sup>a</sup> viabilize esse entendimento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Ministro da Administração, Aluísio Alves, para proferir a sua palestra.

**O SR. ALUIZIO ALVES** — Sr. Presidente, Senador Martins Filho, Sr. Deputado Renato Vianna, Srs. Senadores e Srs. Deputados, representadas associações de classe, minhas Senhoras e meus Senhores:

Começo por uma informação sobre a situação da FUNAI, objeto do apelo que acaba de ser feito pelo Presidente da Federação dos Funcionários de Brasília. A FUNAI é uma Fundação, portanto, é uma fundação jurisdicionada ao Ministério do Interior. O Ministério da Administração não tem legalmente qualquer interferência em sua administração. O Ministério do Interior, no uso de suas atribuições, em virtude da orientação política que se traçou, resolveu desconcentrar a FUNAI, que se instalava em Brasília, criando superintendências mais próximas das áreas indígenas. Desta solução, aprovada por decreto do Presidente da República, resultou que dos quatrocentos e vinte funcionários da FUNAI, só precisavam permanecer em Brasília cento e dez. Competia à Administração local os demais funcionários, os outros trezentos e dez funcionários, nos vários órgãos descentralizados, ou seja, nas várias superintendências. Mas ocorre que nem todos os funcionários desejam deixar Brasília, e entraram em greve. Embora o problema nada tenha a ver com o Ministério da Administração, pois se trata de administração indireta, jurisdicionada pelo Ministério do Interior, com a intenção de colaborar numa solução conciliatória, o Ministério da Administração recebeu ontem, doze representantes dos funcionários da associação de servidores, da CUT, de todas entidades incumbidas e interessadas no assunto, e praticamente acertou-se uma solução, que deverá ser hoje concluída e oficializada. Qual seria essa solução? Permaneceriam na FUNAI em Brasília os cento e dez funcionários, a administração da FUNAI considera necessários aos seus serviços aqui. Os demais funcionários não podem ser transferidos para a Administração Direta, como pleiteavam,

pois eles são funcionários de uma fundação, que tem sua estrutura e sua legislação vinculadas à Consolidação das Leis do Trabalho. Então, encontrou-se a seguinte fórmula: dar-se opção aos funcionários. Muitos deles, ou pelo menos alguns deles, parece que estão admitindo optar pela sua transferência para os órgãos descentralizados dos vários Estados, a sua escolha. Uns querem ir para Belém, outros admitem ir para outros Estados etc. Os que não querem sair, e aí vale a pena considerar que nem todos são estáveis, o Governo simplesmente poderia dizer a FUNAI: "pague os seus direitos trabalhistas e os dispensem". Mesmo assim, o Governo não tomou essa posição radical, e admitiu redistribuí-los em caráter precário pelos órgãos da Administração Direta que tem alguma vinculação com o problema indígena: Ministério da Educação, Ministério da Cultura, e agora os Ministérios da Previdência e da Saúde, em face da assistência aos índios. Eles não podem ser transferidos para esses Ministérios. Eles seriam apenas postos à disposição desses Ministérios, em caráter precário, até que uma lei permitisse a transferência de funcionários de fundação, que são de administração indireta, para os quadros da administração direta, mas com uma circunstância que vale salientar: eles vêm e são postos à disposição sem perder nem um centavo de salário ou nenhum dos seus direitos. A Fundação assumiria os encargos financeiros todos e asseguraria todos os direitos de sua situação funcional e esses ministérios decidiriam sobre esses funcionários que estariam em caráter precário até que, por lei, fosse permitida a transferência de funcionários da administração indireta, no caso de fundação, para a administração direta.

Creio que a posição do Ministério do Interior não poderia ser mais liberal. Na hora em que a conveniência sobre política administrativa recomenda a descentralização do órgão, ele não poderia ficar com todos os funcionários, aqui, de vez que os serviços que aqui vão ficar localizados só exigem cento e dez servidores. Ele poderia, se quisesse ser radical, dar um prazo para que cada um se apresentasse nos vários órgãos descentralizados e na hora em que, esgotado o prazo, ele não se apresentasse, promover a sua demissão, mas não fez isto; pelo contrário, concordou com a nossa intervenção conciliatória e com a solução em duas etapas: em caráter precário, redistribuir os funcionários que não quisessem sair de Brasília pelos órgãos que tenham serviço de qualquer maneira, Projeto Rondon, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, que absorveriam esses funcionários que continuariam a ser pagos pela FUNAI e com todos os seus direitos assegurados até o momento em que, numa segunda fase, uma vez que permitisse a transferência desses funcionários para os quadros desses ou de outros órgãos da administração direta.

Creio que esta solução absorva todos. Fica a opção dos próprios servidores que querem permanecer aqui, assim, à disposição ou se querem ir para os órgãos descentralizados da FUNAI e, com isto, acredito que, no decorrer do dia de hoje, o assunto esteja inteiramente resolvido.

Cuidemos dos objetivos desse simpósio.

O Brasil teve uma reforma administrativa concluída em 1939. Ela começou praticamente em 1936 quando foram criados os primeiros serviços de pessoal nos vários Ministérios. Desta reforma administrativa, em 1939, resultou como acontecimento principal, a criação do DASP, responsável pela criação do sistema de pessoal civil, estatutário e celetista na administração direta, naquele tempo, apenas estatutário, responsável pelo comando do sistema de Serviços Gerais que praticamente não se implantou; limitou-se a fazer algumas normas e, praticamente, até 1985, funcionou mais no papel do que efetivamente. Ao contrário do Serviço de Pessoal que funcionou, imediatamente, a partir de 1939. Depois, houve uma outra reforma administrativa, em 1967, que resultou dos estudos iniciados em 1961 pelo Ministério Extraordinário da Reforma Administrativa, a esse tempo, exercido pelo atual Senador Amaral Peixoto cujo acontecimento principal dessa segunda reforma administrativa foi o Decreto-lei nº 200. De 1955 para cá, começou a decadência do sistema de administração direta. Os Ministérios foram esvaziados na sua ação direta pela criação de grupos de trabalho, depois de autarquias e, a partir de 1967, sobretudo, pela criação imoderada de órgãos da administração indireta: sociedades de economia

mista, autarquias, autarquias especiais, fundações e empresas públicas.

Hoje, temos a seguinte situação: funcionários públicos, na acepção clássica da palavra, temos 125 mil. São os funcionários regidos pelo Estatuto do Funcionário Público. O total de funcionários em atividade na administração direta é de 535 mil. Vê-se, aí, que 410, mesmo na administração direta, são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. À medida em que o tempo foi passando o funcionário vem sendo colocado numa situação de absoluta inferioridade dentro do quadro de pessoal. Pois, na administração direta, são 410 mil celetistas e 125 mil estatutários. Se olharmos o quadro geral encontramos na administração indireta 1 milhão 292 mil empregados. Todos regidos pelas Consolidação das Leis do Trabalho. Arredondando os números, 1 milhão e 300 mil mais 410 mil são 1 milhão e 700 mil servidores da União, hoje, estão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e, apenas, 125 mil realmente são funcionários públicos regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos. Esta é a primeira verificação a fazer. A segunda verificação é a seguinte: salvo nos casos das quatro carreiras existentes no serviço público, Fisco Federal, Delegado da Polícia Federal, Poder Judiciário e Itamaraty, salvo nesses quatro casos que constituem uma grande minoria no serviço público, desde 1967 não se admite um funcionário estatutário no Brasil. Todos os funcionários, salvo nessas quatro carreiras, todos os funcionários admitidos mesmo por concurso e a maioria sem concurso, todos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A terceira observação a fazer, é que a Consolidação das Leis do Trabalho não é um regime jurídico próprio para o servidor público. Ele é um regime próprio para o empregado da iniciativa privada, tomado por empréstimo, pela União, para admitir funcionários, na medida em que a União começou a descartar a admissão de funcionários através do regime estatutário.

Como não havia um outro sistema jurídico, ou outro regime jurídico, tomou empréstimo o da Consolidação das Leis do Trabalho, naquilo que se aplica, porque em outras coisas não se aplica. Ele não tem direito ao dissídio coletivo, não tem direito de sindicalização, ele não tem direito de greve, muito embora faça greve à margem da lei. A quarta observação é a de que se acontece isso em relação ao regime jurídico de pessoal, também no regime jurídico das estruturas há distorções. Por exemplo, a lei que regula a instituição de Fundações, regula a instituição de fundações privadas, fiscalizadas pelo Ministério Público. A União terminou tomando empréstimo esta lei para fazer fundações públicas, embora regidas por uma lei de fundações privadas e dispensando nas fundações públicas a fiscalização do Ministério Público.

Estamos, portanto, aqui, com soluções de empréstimo, com soluções distorcidas não só em relação a pessoal como em relação às estruturas administrativas. Por que isto? Por várias razões, mas eu creio que não erraria em dizer que o crescimento imoderado das administrações indiretas visou, sobretudo, evitar a estabilidade dos seus servidores que no Estatuto dos Servidores Públicos é assegurada por dois anos visou, sobretudo, evitar o concurso público que, pela Constituição, é obrigatório para os funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos. E visou, sobretudo, a criação de facilidades na fixação dos salários. Os salários de cada empresa ou cada fundação são fixados pela sua administração livremente, de tal maneira que uma paga mais, outra paga menos, outra para as mesmas funções paga salários, gratificações, diferenças etc. Aconteceu o que aconteceu. A administração pública foi perdendo a força, a administração direta. Porque há empresas subordinadas a Ministérios que têm mais força do que o ministro. Há empresas que se administram à revelia até mesmo da orientação do ministro. Vários casos ocorreram no Brasil inteiro, durante muitos anos, pois se conhecem decisões ministeriais desprezadas pelas empresas. A estrutura da administração direta ficou obsoleta. Sabem os senhores quantas unidades existem na administração direta? Vinte mil e seiscentas, desde o nível de ministro. Com todos aqueles nomes, coordenação, gerência, seção, unidade de planejamento. Com vinte mil e seiscentas unidades da administração direta, o Governo poderia administrar todo o seu programa. Mas, à medida em que foram criadas empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, não foram extinguindo

essas unidades da administração direta. De tal maneira que hoje nós temos em alguns Ministérios, por lei, muitas unidades devendo executar determinadas tarefas, que são executadas dentro do mesmo Ministério por empresas públicas. Como há outras unidades que deixaram de executar essas tarefas que, para executá-las, foram criadas empresas públicas, mesmo assim elas sobreviveram como uma alma penada dentro dos Ministérios, sem fazer nada, apenas pagando seus funcionários. Tudo isto resulta em um emperramento da máquina administrativa, um conflito de atribuições, uma multiplicidade de tarefas, gastos excessivos e uma falta absoluta de controle.

Ainda ontem recebi os primeiros dados sobre a economia que se fez em três meses, outubro, novembro e dezembro do ano passado, pela simples suspensão da compra de material permanente pelas administrações direta e autarquias. Vejam bem: não estão aí incluídas as empresas públicas, as sociedades de economia mista e nem as fundações. Só os Ministérios e as autarquias subordinadas a esses Ministérios. Em três meses e admitindo que o Presidente da República, em caráter excepcional, autorizou a compra de material permanente pelas necessidades apresentadas, laboratórios de universidades e outros materiais solicitados, só a economia, nesse período, foi de 220 bilhões de cruzados. E mais: este número é incompleto, porque ainda há dois Ministérios que não nos forneceram o número preciso e há numerosas autarquias que ainda não nos deram o número preciso. Mesmo assim, em três meses, conseguimos evitar o gasto desnecessário de 220 bilhões de cruzados só em material permanente. E por quê? Por competência? Não! Por que isso? Porque no mês de setembro do ano passado começamos a receber visitas de representantes comerciais, através dos órgãos do Ministério, que vinham mostrar a verba que dispúnhamos, no Ministério, para a compra de material permanente, com aquele argumento que é muito usado: se o Ministério não utilizar, vai perder essa verba. Perder a verba é dizer! não gaste a verba desnecessária. No dia 31 de dezembro ele perdeu a verba, com uma circunstância a mais, alegada por alguns: quando o Ministério não gasta a verba no ano anterior, no outro ano, a SEPLAN corta essa verba.

Então, por conta disso, se fazia essa operação anual: gastava-se até o último centavo, toda a verba de material permanente, necessária ou não, trocava-se até móveis, aparelhos de ar refrigerado etc., e aquele material que se deixava de usar era considerado inservível e ia para o depósito do Ministério. No mês de março e abril do ano vindouro, fazia-se um leilão, e aquelas mesmas firmas que haviam vendido o material novo, quase sempre eram elas que arrematavam o chamado material inservível e, em geral, pelo valor de 5 ou 10% do custo histórico. E a mim só despertou a atenção o problema nas duas circunstâncias: primeiro, quando precisei instalar a Comissão Geral da Reforma Administrativa, quase um andar inteiro do Ministério, e não precisei gastar nem um centavo, nem com cortinas, nem com aparelhos de ar refrigerado, nem com móveis e nem com máquinas de escrever. Fui buscar todo esse material no depósito do DASP como material inservível, substituído pela pressão e pela capacidade de venda dos fornecedores nos dois anos anteriores, e depois quando chegaram as ofertas.

Vê-se por aí que realmente a administração direta se foi deteriorando, foi perdendo a sua eficácia, e ela hoje representa em pessoal 6% da administração pública e 94% são representados pelas empresas, pelas sociedades de economia mista e fundações.

Admitamos então, será que esse sistema é o mais eficaz? Se for, talvez a administração direta deva ceder lugar a ele, mas, nem sempre isso se verifica. Pois, das chamadas empresas estatais, há uma divisão a fazer. Há empresas produtivas e muito bem administradas, como é o caso da PETROBRÁS, o caso da Companhia Vale do Rio Doce e tantas outras, que dão grandes lucros como empresas naqueles setores em que o Governo resolveu substituir a iniciativa privada, ou por necessidades de segurança, como é o caso da PETROBRÁS, ou por necessidades de desenvolvimento para o qual não estava preparada a iniciativa privada, como é o caso da Vale do Rio Doce e tantas outras. Mas, há 172 empresas públicas, chamadas empresas típicas de Governo, que são praticamente repartições financiadas pelos cofres da União. Funcionam como empresas pela facilidade de ad-

mitir pessoal, pela necessidade de ter diretores, conselhos de administração, mas são financiadas pela União. E, todas elas, apresentando em seus balanços de empresa grandes prejuízos operacionais. Na iniciativa privada, uma empresa que apresentasse, durante anos, prejuízo operacional, o que aconteceria? Ou ela seria fechada pelos seus proprietários ou iria à falência. No Governo não acontece nada disso. São 172 empresas, a maior parte dando grandes prejuízos operacionais o Governo arrecada imposto e banca o prejuízo daquelas empresas, até com uma máscara, um disfarce diferente até 28 de fevereiro. É que muitas dessas empresas, recebendo as verbas do Governo, aplicavam esses recursos no mercado financeiro e, no final do balanço, tinha essa beleza: prejuízo operacional, 80%; e, muitas delas, lucro financeiro, 10%, 20%, 30%, e aí vamos conceder produtividade, vamos conceder aumento aos trabalhadores, porque a empresa deu lucro, lucro falso, lucro obtido com especulação financeira e com verbas do Tesouro.

Ora, há cerca de um mês, um mês e pouco, recebi a visita de dois representantes de uma universidade, com o seguinte problema: temos na universidade duas fundações — já aí começava o exagero. Mas não é tão grande o problema, porque há outras universidades que têm sete fundações, outras que têm cinco fundações — haverá uma que tinha quatorze fundações. Foi extinguindo e agora tem sete. Então, o problema era o seguinte: como essas fundações não tinham fonte de renda e cada uma delas tem cento e tantos funcionários, elas viviam de quê? No mês de janeiro, a universidade, à qual ele pertencia, fazia um convênio de 50 bilhões de cruzeiros — hoje seriam 50 milhões de cruzados — para que aquela fundação fizesse uma determinada pesquisa, uma determinada tarefa, com uma condição: aquele dinheiro não podia ser gasto. A fundação pegava aqueles 50 milhões e aplicava no mercado financeiro por 4 meses. Quando chegava no mês de abril ela fazia uma carta à Universidade dizendo que não pôde, por motivos vários, fazer a pesquisa e devolvia o dinheiro — e ficava com aproximadamente 28 bilhões do lucro financeiro da aplicação no mercado financeiro. Então, é uma coisa mascarando a outra. Pegava-se o dinheiro da universidade, dava-se à fundação, porque a universidade não podia aplicar no open marketing, mas a fundação aplicava no Open Marketing e depois devolvia o dinheiro da falsa pesquisa à universidade, e ficava vivendo da especulação financeira. Por conta disso, ela tem duzentos e tantos funcionários. Com a lei de estabilização econômica, de 28 de fevereiro, já no dia 1º de março ela não podia mais aplicar aquele dinheiro, não tinha como aplicar aquele dinheiro, não tinha a renda do Open Marketing e passaram a não pagar a partir de março os duzentos e tantos funcionários e queriam, simplesmente, que a universidade absorvesse, com a nossa aprovação, aqueles duzentos e tantos funcionários.

Então, por esses dados, e por esses números, pudemos chegar a algumas conclusões e algumas verdades: a máquina administrativa está inteiramente distorcida. Ela é prestada, hoje, em pessoal, por 6% de funcionários e por 94% de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, por empréstimo ao Serviço Público, porque não foi feito para o Serviço Público.

Em relação a estruturas, temos numerosas fundações baseadas numa lei também feita para fundações privadas e tomadas, por empréstimo, pela administração federal. E, terceiro, — em termos de estruturas — temos quatrocentas e tantas empresas que realizam 94% da administração indireta e temos 20.600 unidades da administração direta — umas realizando as suas tarefas e outras sobrando no organograma da administração direta e outras competindo com a administração direta, sempre dentro dos mesmos Ministérios.

Por conta desse quadro geral, do qual dou apenas algumas tintas, o Presidente da República determinou, em julho do ano passado, que se promovesse uma ampla e profunda reforma administrativa, que, além do objetivo de se corrigir essas distorções, estabelecesse um novo perfil da administração pública, um perfil democrático de vez que as duas organizações que tivemos na República — a de 39 e a de 67 — foram feitas em regime autoritário e, portanto, sob a filosofia do regime autoritário.

Constituída a Comissão Geral da Reforma Administrativa, dividida em seis Câmaras, planejamos uma escada gradual de reorganização, que, evitando fazer um-

só lei global, para que pudéssemos ir implantando, pouco a pouco, as reformas. Então, em vez de fazermos uma lei geral de organização, faremos uma lei orgânica da administração federal, completada pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, pelo Estatuto dos Empregados das Estatais, por uma nova lei de licitações, por um programa de formação, por um programa de treinamento e, assim, várias leis que seriam gradualmente preparadas e implantadas.

A primeira dessas leis é o Estatuto dos Funcionários Públicos, elaborado pelas Câmaras, com ampla participação do sistema de pessoal, com ampla participação das associações de classe, com ampla participação do simpósio realizado aqui no Senado, cujas conclusões foram aproveitadas no estatuto e com três problemas polêmicos, do qual eu, Ministro e Presidente da Comissão, fui vencido em um e concordei com as outras duas soluções. Fui vencido na ideia que eu tinha de que não deveríamos fazer o Estatuto dos Funcionários Públicos abrangendo apenas 125 mil servidores em um universo de 2 milhões de funcionários. Eu achava que deveríamos fazer o Estatuto do Servidor Público abrangendo funcionários e empregados de modo a estabelecer, tanto quanto possível, a igualdade de direitos entre os dois regimes, mas a Comissão preferiu fazer o Estatuto dos Funcionários Públicos mesmo que depois viesse o Estatuto dos Empregados CLT.

Creio que um pouco pelos mitos que se criam no Brasil, há um mito do Estatuto dos Funcionários Públicos. Então, vamos fazer o Estatuto dos Funcionários Públicos, embora aquele Estatuto vá abranger apenas 125 mil funcionários e se deixe fora desse Estatuto, com muito mais ampla liberdade na fixação de salários, na fixação das condições de ingressos e promoção, um milhão e 800 mil funcionários. Quando, creio eu, o principal interesse do funcionário devia ser no estatuto geral que, como as empresas em geral, pagam melhor os funcionários da administração indireta. Na hora que fizesse um só estatuto ficava mais fácil agrupar os interesses, e a minoria se agregaria aos direitos e vantagens fornecidas à maioria. Mas a comissão decidiu, assim foi feito e se preparou o Estatuto dos Funcionários Públicos. Esse estatuto deveria ser encaminhado, depois da aprovação da redação final, a realizar-se em abril deste ano, mas aí aconteceu um grave, importante e fecundo acidente de percurso, isto é, a reforma econômica do dia 28 de fevereiro, que não é apenas uma lei monetária, não é apenas uma lei financeira, é uma lei que reforma fundamentos da economia brasileira e, por isso mesmo, gera consequências no plano político, no plano social, no plano econômico, no plano financeiro etc. E o Plano de Estabilização Econômica criou um impacto esperado, mais profundo, sobretudo, em 3 setores, sistema financeiro dimensionado para uma atuação múltipla, ampla e profunda em todo o País em nome da inflação, com os lucros falsos da inflação. Naquela disputa, por exemplo, de bancos que criavam agências que, sabidamente, deficitárias em cidades que não tinham a menor condição de ter uma agência bancária. Conheço cidades do Rio Grande do Norte que não têm nem vida econômica, nem capacidade econômica para ter uma cooperativa, mas têm três agências de grandes bancos, todas as três dando prejuízo. Por quê? Porque à medida em que se criava uma agência pioneira, o banco diminuía a sua obrigatoriedade de fazer o depósito compulsório no Banco Central e com aquela parcela que ele deixava de depositar no Banco Central, aplicado no open marketing ou em letra de câmbio, o banco tinha, muitas vezes, um lucro de três ou quatro vezes o prejuízo que tinha naquela agência. Então, ele tinha — com quatro ou cinco funcionários — num prédio alugado — um prejuízo "x", e, por conta daquela agência pioneira, ele diminuía o seu depósito compulsório no Banco Central — que é feito o depósito compulsório sem rendimento. Então, o banco pegava aquela parcela correspondente àquela agência pioneira e aplicava no mercado financeiro e ganhava, às vezes, três, quatro vezes, cobrindo o prejuízo do banco e ainda ganhava dinheiro. Na hora em que esse mercado financeiro foi desorganizado pelo Programa de Estabilidade Econômica, eliminando-se a correção monetária, eliminando a desindexação, eliminando-se ou reduzindo ao mínimo a inflação, esse sistema deixou de funcionar, daí por que os bancos estão

fechando as suas agências deficitárias. Daí por que os bancos estão desempregando funcionários, que eram funcionários aproveitados em função de um sistema inflacionário. Se isto aconteceu nos bancos, aconteceu também nas empresas. Numerosas empresas da iniciativa privada, que criam o prejuízo operacional, apresentados em balanço, trabalhavam, portanto, com baixa produtividade, trabalhavam com prejuízo, eram mal administradas em alguns casos. E se compensavam aqueles prejuízos com aplicações financeiras. Então, nos seus balanços vinham o seguinte: prejuízo operacional: 49 bilhões; lucro de operações financeiras: 60 bilhões. Assim, compensava viver, assim falsamente. Mas isso levou essas empresas a se reciclarem. Elas todas estão se reciclando, porque já não tendo aquela parcela de lucro financeiro, quando chegar o fim do ano com aquele prejuízo operacional só haverá um caminho: a concordata ou a falência.

E as empresas do Governo? Das 172 empresas do governo, mais de 2/3, também, têm um prejuízo operacional, compensado pelo lucro financeiro obtido no mercado financeiro. Na hora em que deixaram de ter aplicações financeiras, passará a ter apenas prejuízos e aí só há uma maneira: é o Governo bancar o prejuízo. Mas, para o Governo bancar o prejuízo tem que tomar dinheiro emprestado ou emitir. Aí voltaremos às velhas fontes inflacionárias. Então, isto está levando o Governo — como as empresas de iniciativa privada — a reverter o seu sistema de empresas deficitárias. Essas empresas não estão sob a jurisdição do Ministério da Administração. Elas pertencem a vários ministérios e que têm o controle financeiro na Secretaria Especial do Ministério do Planejamento. Então, como a reforma administrativa é liderada pelo Ministério da Administração, com a participação de membros natos do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda, os três Ministros dessa área conversaram e colocaram esse problema: nós estamos com 172 empresas que viviam sob o estímulo da inflação, viviam com a renda da inflação que agora não tem mais e que só tem uma maneira, que é a do Governo pagar o prejuízo ou, então, extinguir algumas, fundir outras, transformar outras de modo a torná-las operacionalmente lucrativas e as que não forem, transferir as suas tarefas, novamente, para a administração direta e muitas das quais nunca de lá deveriam ter saído, porque não tinham nenhuma característica de empresa, mas de órgãos de pesquisas. Então, não tinha o porquê de deixar de ser um órgão de pesquisa do Ministério para ser uma empresa só pela facilidade de ter uma diretoria para nomear funcionários e para pagar acima do plano de classificação de cargos. Disso resultará a seguinte situação: no meio da reforma administrativa, com esse acidente de percurso que saudamos com entusiasmo pelos resultados que oferecem à sociedade brasileira, temos que dar uma ligeira parada na reforma clássica, que estávamos fazendo, para examinar esse problema de emergência que surgiu. E isso é o que estamos fazendo e esperamos que num prazo de um mês e meio ou pouco mais estarmos com os seguintes pontos definidos: 1-) Quasi as empresas que podem sobreviver como estão e quais as que não podem? Então, elas terão que ser extintas, fundidas ou reduzidas. Quais as empresas que justificam continuar e quais as que não justificam? Porque nada justifica que devam ser empresas, quando podem ser departamentos da administração direta. E aí, saneada essa situação, acontecerá o quê? Das empresas extintas sobrarão funcionários, nas empresas reduzidas também. Nas empresas fundidas sobram funcionários. E, aí, o que fazer? Os mais frios dizem: demitir. Mas demitir fará crescer as legiões de desempregados, que antes eram empregados do serviço público, e mais, perder tudo que naquele empregado a própria União investiu em experiência e em competência. Transferindo algumas daquelas tarefas para a administração direta, ela vai ter que recrutar novos funcionários para fazer aquilo que era feito pela empresa, e muito mais se justifica que faça com os próprios funcionários, que eram daquelas empresas. Por isso há uma segunda consequência inevitável: transformação na Administração Direta. Vamos dar um exemplo: as pesquisas agropecuárias eram feitas por empresas do Ministério da Agricultura. Se porventura passarem à responsabilidade do Ministério da Agricultura, da administração direta, isso gera consequências de pessoal, de economia naque-

las empresas, mas gera, também, responsabilidades novas na Administração Direta do Ministério da Agricultura.

Então, seria uma imprudência se continuássemos fazendo a reforma administrativa ignorando esse fato fundamental que aconteceu na economia brasileira, que acontece na administração brasileira. Razão pela qual, acho que dentro de um mês e meio estaremos em condições de apresentar ao Presidente da República — aos três Ministros envolvidos — Administração, Planejamento e Fazenda — soluções ou alternativas de soluções para esse problema. Mas aí, cria-se uma situação muito mais complicada do que essa da FUNAI, que é o fato de serem de funcionários de uma fundação que não podem ser transferidos para a administração direta. É o mesmo fato de funcionários de empresas, ou de fundações, ou de sociedade de economia mista, que por lei não podem ser transferidos para administração direta, com uma única diferença: a FUNAI tem 400 funcionários fáceis de acomodarmos, e aí serão dezenas de milhares de funcionários nessa situação. Razão pela qual, achamos que, reformulando o sistema de empresas típicas de Governo, essas 172 empresas, para extingui-las, mantê-las, transformá-las, fundi-las, reduzi-las etc, transferindo dessas empresas para a administração direta muitas tarefas, reformulando, em consequência, as estruturas da administração direta, e tendo aí uma massa humana da ordem de 600 a 700 mil funcionários envolvidos nessas transformações, deveríamos aproveitar a oportunidade para fixar alguns parâmetros na política de pessoal que seria mais tarde definida na reforma administrativa clássica. Como? Primeiro: criar carreira do servidor público, que não existe. Hoje, temos quatro carreiras no serviço público: a do Itamarati, a de fiscais e auditores da Fazenda, a de delegado de Polícia Federal e a de judiciário. Os demais funcionários não integram as carreiras. O funcionário faz um concurso quando é para administração direta, ou para a autarquia, ou não faz concurso e entra numa empresa. Na administração direta, por exemplo, ele faz um concurso de agente administrativo. O que acontece com esse funcionário que entrou aos 24 anos como agente administrativo, era estudante, fez um concurso, passou, teve a sorte de ser convocado? Depois disso, ele se forma em Direito, ou em Engenharia, ou em Advocacia, mas continua como agente administrativo, e não tem jeito de sair dali, porém vai advogar, ou vai enfrentar a profissão de engenharia, ou de medicina, mas acontece que ele tem ali um emprego efetivo, e não quer deixar aquele emprego efetivo enquanto não tiver uma boa clínica, enquanto não tiver um bom escritório de advocacia — e isso não se faz rapidamente. Então, cria dentro do funcionário a seguinte situação: durante um determinado número de horas ele é agente administrativo, fazendo aquele trabalho repetitivo, mecânico, carimbando papéis, sem nenhum estímulo, enquanto nas outras horas, se cansando indo de madrugada para os hospitais, fazendo plantão, trabalhando de noite em escritório de advocacia; porque nem ele pode prescindir do emprego que lhe dá a manutenção da casa, nem quer deixar de cumprir a sua vocação. É sempre um funcionário insatisfeito. Em segundo lugar, o que acontece com esse funcionário? Dois funcionários na mesma sala, na mesma função, fazendo o mesmo serviço: um é competente, um é dedicado, um chega na hora, sai na hora, dá conta do seu serviço. O que acontece com ele? De dezoito e, dezoito meses, de dois em dois anos ele ganha uma referência, e, ao lado dele, um funcionário que por qualquer motivo particular, pessoal, espiritual, ou funcional, não cuida do serviço, chega atrasado, atrasa os papéis, não quer nada. Acontece que, com dezoito meses, ou com dois anos, ele tem a mesma referência daquele outro funcionário, e de cinco em cinco anos cada um ganha um quinquênio; o que trabalha ganha um quinquênio e o que não trabalha ganha um quinquênio. Então, está na hora de realmente mudar isto e admitir a oportunidade, a perspectiva de uma carreira. O sujeito é agente administrativo porque era estudante, apareceu aquele concurso e ele fez, depois que estudou e formou-se, ele passa ter dentro da sua carreira, através de concursos internos e de cursos internos, possa fazer uma carreira e chegar até diretor da sua repartição ou de outra repartição. Ele faz o curso superior e pode até ser transferido do nível médio para o nível superior, mediante condições a serem esta-

beleceadas. E com isto estamos fazendo favor ao funcionário, estamos reconhecendo um direito àquele que merece, porque estudou, habilitou-se para isso, mas estamos fazendo justiça também à Nação que quando investe bilhões e bilhões, 13% da sua Receita em educação, e parte dela em educação superior. Não foi para formar advogados, médicos e engenheiros e pô-los durante oito horas de trabalho como agente administrativo ou escriturário ou datilógrafo em uma repartição. Então se terá perdido grande parte do investimento feito na educação superior no Brasil.

Estas coisas não podem ser feitas por milagre, nem por mágica. Elas implicam no reconhecimento de situações, em direitos, em responsabilidades. Vamos dar soluções que nos parecerem certas, mas sabendo que muitos funcionários não vão aceitá-las e podem recorrer ao Judiciário na defesa de seus direitos, ou do que supõem serem os seus direitos. Então, qual é a maneira que estamos imaginando para fazer uma organização? Se o País não existisse, e tivéssemos chegado aqui agora com o Juruá e disséssemos: vamos descobrir o Brasil, vamos organizar o País, vamos fazer uma repartição, seria fácil. Mas acontece que encontramos 25 Ministérios fins, encontramos 425 empresas públicas, e sociedade de economia mista e fundações, encontramos dois milhões de sujeitos envolvidos, empregados de fundações, empregados da sociedade de economia mista, empregados de empresas, empregados de autarquias, funcionários de Ministério, e não podemos desconhecer essa realidade. Então, a orientação que pretendemos imprimir a esse trabalho de reorganização é a seguinte: fazer de conta que estamos descobrindo o Brasil agora, que é um País grande, com vários problemas de saúde, de educação, de agricultura, de ecologia, de tudo o mais.

E como esse País deve ser administrado? Por Ministérios, por autarquias, por empresas públicas, por sociedade de economia mista, não por empresa que se crie só para nomear funcionário ou para nomear diretores, mas aquilo cuja atividade só possa ser exercida, ou que seja exercida com melhor eficácia por empresas públicas. Então, feito este painel, criar a carreira ou as carreiras de servidores públicos dentro dos vários níveis; do nível superior, de liderança, assessoramento, de direção, e do nível médio de operação. E com todas as oportunidades para que o funcionário, quando moço, entre no nível médio, e depois, pelo estudo, pela competência, pela aplicação, chegue ao último nível da carreira, que será de diretor da repartição, porque cargos em comissão ficarão apenas, dentro dessa concepção, Ministro de Estado, Secretário-Geral, Secretários de Serviços, e Assessores. (Palmas.)

Então, aqueles que são responsáveis pela orientação política do Governo, mas a máquina do Governo, de diretor para baixo, entrando por concurso, independentemente das mudanças políticas — saia o PMDB, ou Frente Liberal, entra PDS, ou entra Partido Liberal, a máquina é a mesma, estável, como nos outros países organizados, apenas mudam os cargos em comissão, porque são cargos que fazem a política do partido vitorioso no regime democrático. Agora, estamos imaginando que a estrutura necessária seria a seguinte: em nível superior, cerca de 12% a 15%, 70% de nível médio e 15% de nível de apoio; contínuos, garções, motoristas, vigilantes etc. Criar-se-iam várias carreiras e pegariamos 2 milhões de pessoas e veríamos quais as que pela competência, pelos direitos adquiridos, pelo concurso realizado já se adaptam àquelas carreiras e enquadrá-las. Aqueles que não preenchem todas essas condições, preenchem algumas, mas que podem preencher através de um curso de treinamento, através de um prazo para cumprir determinadas condições exigentes, então dá-se esse prazo, dá-se esse treinamento e enquadra-se também. No final vão sobrar os que, não têm curso, não têm preparo e muitas vezes não tem culpa, o brasileiro fica analfabeto ou não consegue fazer o primeiro curso, não tem culpa da sua pobreza, da falta de oportunidade da necessidade de trabalhar cedo abandonando a escola, então vamos simultaneamente com esse trabalho — este projeto já está preparado na FUNCEP — completar a escolaridade de cerca de 100 mil funcionários por ano que não têm o primeiro grau e segundo grau, para que eles possam atender às exigências daquelas carreiras. Então, levam um certo tempo e poderia ser enquadrado logo naquela carreira, mas ele não

tem o Primeiro Grau, e aquela carreira exige o Primeiro Grau, ou então não tem o Segundo Grau e aquela carreira exige o Segundo Grau. Assim sendo, vai-se dar também a oportunidade de, gratuitamente, completar a sua escolaridade. Aqueles que não tiverem nenhuma condição de serem enquadrados naquelas carreiras serão respeitados nos seus direitos adquiridos, ao longo do tempo, utilizados em tarefas de apoio, como aconteceu agora; nós desativamos 1800 motoristas, na hora em que reduzimos o número de carros de representação, de 2.500 para 290. Ficaram desativados 1.800 motoristas. Quando quis solicitar esses motoristas para colocá-los à disposição da SUNAB e da Polícia Federal para a tarefa de fiscalização de preços, e agora da SUCAM para o Rio de Janeiro, atuarem no combate à epidemia, tive a grata surpresa de verificar que daqueles 1.800 eu só poderia dispor de 51, pois os outros 1.750 já estavam aproveitados; ou como de porteiro, ou como contínuos, eles próprios adaptaram à nova realidade. E isto vai acontecer com aqueles milhares de funcionários que, não tendo escolaridade e condições para serem enquadrados nas carreiras, possam ser aproveitados em tarefa de apoio.

Agora, isso é um trabalho gigantesco pelo volume dos trabalhos. Segundo que para chegarmos a consenso entre os Ministérios e com os próprios funcionários sabemos que não podemos encontrar uma fórmula que atenda ao interesse individual de dois milhões de funcionários. Outros poderão não ser atendidos, mas terão o recurso ao Poder Judiciário, cujas decisões serão acatadas rigorosamente pelo Governo. E vai acontecer um outro problema grave.

De modo geral, salvo um caso ou outro, os empregados das empresas públicas, das Fundações e das Sociedades de Economia Mista, ganham, pelo menos, um pouco mais do que os estatutários; em alguns casos muito mais, 2/3, mas de modo geral 1/3, pelo menos, nas tarefas de nível médio e nas tarefas superiores ganham 4 ou 5 vezes a mais.

Vamos Poder de uma hora para outra aumentar todos aqueles níveis? Não adiantaria enganar os funcionários, não vamos poder, porque as despesas de pessoal da União no ano de 84 que foi de 23 trilhões de cruzeiros, bilhões de cruzados, este ano de 86 não serão inferiores a 106 bilhões de cruzados, quer dizer, o funcionário passou a ganhar tanto dinheiro? Não. O funcionário continua a ganhar mal, ele teve uma reposição de salário no ano passado em média de 25%, que é muito inferior ao que ele perdeu de 79 a 84. Mas foram dadas tantas soluções casuísticas, tantas gratificações do que está estabelecido no estatuto — são 4 — chega-se hoje a 52 gratificações para determinadas classes. Foram dadas referências a outras no fim do governo passado, abrangendo 22% dos funcionários, deixando 27% sem nenhuma delas. Foram dadas tantas soluções que as despesas de pessoal da União tinham se encerrado em 84, em 23 trilhões de cruzeiros; vamos continuar falando em cruzeiros porque era a moeda da época — este ano não serão inferiores a 106 bilhões de cruzados, mesmo o funcionalismo continuando a ganhar mal.

Portanto, eu não cometera a hipocrisia de dizer aos funcionários; não, vamos juntar tudo e aqueles que ganham menos serão equiparados aos que ganham mais, porque o governo não teria condições financeiras para fazê-lo, pelo menos, no momento. Mas também não podemos chegar e dizer aos que ganham mais; vamos igualar tudo e vocês agora vão ganhar menos, também é inviável. Então, a solução que nós pretendemos propor seria vencimentos iguais na administração direta e indireta, CLT e estatutário; nas empresas e na administração direta, e aqueles que ganham mais ficam como vantagem individual, ou seja, quando ele se demitir, quando se aposentar, quando morrer — o que não desejamos a nenhum — o seu substituto já entrará dentro dos novos níveis de salário, e se levará alguns anos até que se chegue realmente à justiça da remuneração dos funcionários.

Então, eu queria dizer a esse Simpósio o seguinte: o Estatuto do Funcionário Público que abrange 125 mil estatutários está pronto, votado pela comissão geral da reforma administrativa, faltando apenas a votação da redação final depois que ele foi à Comissão de Redação para sofrer modificações jurídicas necessárias. Nós retardamos um pouco a aprovação da sua redação final, espe-

rando a decisão do Governo, nesses 6 meses em que estão trabalhando, sobre o problema das empresas, o ajustamento delas ao plano de estabilidade econômica, o ajustamento da administração direta, em consequência, e a criação da carreira do servidor público. Razão pela qual o estatuto deve esperar mais um pouco para que não seja uma realidade defasada dentro de um ou dois meses.

Quanto ao outro problema colocado aqui pelos oradores que me antecederam, foi objeto de discussão na Comissão Geral da Reforma Administrativa. Além daquele de ser um estatuto só ou dois estatutos — questão em que fui vencido, pois achava que deveria ser um só — há o problema da sindicalização e há o problema do direito de greve que foram colocados aqui. Direito de greve é um assunto sem possibilidade de discussão na legislação ordinária, de vez que há uma proibição na Constituição. Portanto, se estamos nas vésperas de uma Assembleia Constituinte e se tratando de uma questão extremamente polêmica, ou seja, se o funcionário tem direito a greve ou não, embora ele continue a fazer greve em várias oportunidades, com a tolerância do Governo, esse assunto resolvemos deixar para a Assembleia Nacional Constituinte.

Quanto à sindicalização, a Constituição não proíbe; quem proíbe é a Consolidação das Leis do Trabalho, art. 566. Já tivemos contacto com o Ministério do Trabalho e vamos organizar um grupo de trabalho entre a Comissão Geral de Reforma Administrativa e o Ministério do Trabalho, para que o assunto seja discutido, e desta discussão resulte as modificações a serem feitas na Consolidação das Leis do Trabalho, que é quem deve regular todo o problema de sindicalização e não o Estatuto dos Funcionários Públicos, porque ele discute e assegura direitos individuais dos funcionários, ou o direito de carreira, direitos funcionais. O seu direito de sindicalizar-se é um problema dentro do quadro geral da legislação trabalhista, portanto, deve ser resolvido na Consolidação das Leis do Trabalho. Embora possa adiantar que a opinião do Ministério da Administração, que necessariamente não é a do Governo, — o Governo é um conjunto de Ministérios, um conjunto de política, um conjunto de posições — no que depender do nosso parecer, porque somos favoráveis à sindicalização, embora tenha muitas dúvidas, ainda, não digo que sou contra, mas também não digo que sou a favor, com toda a clareza — a conceder-se o direito de greve ao funcionário público.

Eram estas as palavras, os esclarecimentos que queria prestar a este Simpósio, agradecendo a Comissão de Serviço Público do Senado, a oportunidade que me deu de, mais uma vez, vir falar a esta assembleia, agradecendo aos que me saudaram, a começar pelo Senador Martins Filho, meu querido amigo e correligionário, pelo Deputado, representante da Federação, e assim me ponho à disposição para qualquer outro esclarecimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se agora aos debates. A Presidência esclarece que, para aproveitarmos melhor o tempo, todos os que desejarem usar da palavra sejam objetivos e breves, para que o maior número possível possa participar dos debates.

Está franqueada a palavra.

O SR. — De início gostaria de agradecer ao Sr. Ministro por sua presença, que muito nos honras. (Inaudível) muito corrigido, porque as companhias não têm almoxarifado, eles não têm capital de giro, se o Senhor pedir este bloquinho, ele vai ser comprado na primeira livraria, o Senhor assina, e sobre esta nota de compra é adicionado 39,8. Então, não há almoxarifado, o Senhor sabe o que é um almoxarifado, uma administração pública, com fórmulas de estoques mínimo e uma série de coisa de reposição. Isto é uma coisa muito importante. Agora, quanto a carreira dos funcionários sou uma das que se batem bastante, porque já estou saindo, quase, mas os que ficam devem ter a sua carreira. Isto é uma coisa muito importante e nós o agradecemos. Por exemplo, a rentabilidade aos universitários. Já fui professora universitária no Rio Grande do Sul, fui até professora adjunta, mas acho que as universidades devem trabalhar. Lutei muito pelo Instituto de Fotogrametria e tinha, inclusive, os nossos clientes na Argentina, no Chile e em outros pontos. O professor pode ter os seus monito-

res e os alunos podem ganhar, os alunos podem trabalhar e as universidades podem vender serviços.

Assim como o serviço público também, Sr. Ministro. Eu acho que nós não precisamos fazer tudo de graça, podemos ter algumas taxas, como antigamente nós tínhamos algumas taxas de selo que eram, naturalmente, infimas em relação ao dia de hoje. Mas nós podemos criar.

Outra coisa importantíssima, Sr. Ministro, é que existem empresas estatais fiscalizando empresas estatais. Isso não é possível. Temos também o serviço direto, os serviços estão distribuídos entre diversas empresas estatais sem especificações da tecnologia sendo cumprida, em cada uma tem a sua especificação que não obedece a especificação nenhuma.

Sr. Ministro, são coisas que precisam ser equacionadas. Acreditamos no Presidente da FUNCEP, ele não me conhece mas eu também já pertenci à equipe de treinamento de nível superior de Minas e Energia, o PROFAP, o Professor Paula Leite foi o nosso coordenador, nós injetávamos nas universidades, nós não criávamos cursos, nós montávamos os cursos. Eu fui coordenadora de diversos deles, o que é muito interessante. O que dá mais dinheiro ao professor universitário que ganha pouco, a universidade ganha dinheiro para aumentar seu maquinário, seu instrumental de pesquisa e nós contamos com professores abalizados. O que o senhor não consegue se quiser fazer um treinamento de nível superior hoje, só com professores muitas vezes. Isso são coisas com as quais nós podemos contribuir. O Professor Paula Leite também está aí, ele foi o criador do CENTRECUM, foi aos Estados Unidos e trouxe a planta, construiu e ainda hoje trabalha na ELETROBRÁS.

Estamos aqui para cooperar com o Sr. Ministro, agradecer e dizer que nós queremos sim um pouco mais de dinheiro. Porque entre o 1º de março de 1985 a 1º de março de 1986, eu estou aqui com os meus numeróznos para lhe levar talvez aqui a uns quinze dias; nós tivemos um aumento de poder aquisitivo de 0,64%, sendo que a inflação foi de 273,55%. Sr. Ministro, capricha numa puxadinha para nós. Agradecemos a sua atenção. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. José Araújo.

Nós pedimos aos Srs. interpelantes, que usassem no máximo dois minutos para que um maior número possível de pessoas pudesse externar os seus pensamentos.

O SR. JOSÉ ARAÚJO — Sou do Senado Federal, Comissão de Serviço Público Civil, gabinetes do Presidente Jutahy Magalhães e do Senador Jorge Kalume, que não se encontra presente, que de certo viajou para algum lugar para fazer a sua política, o que eu acho muito normal.

O SR. Martins Filho, representante do Sr. Presidente da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal Sr. Alfredo Campos, ex-Presidente do CSPC do Senado Federal, e atual Líder do PMDB do Senado Federal. Dr. Aluízio Alves, Ministro da Administração.

Deputado Renato Viana, representante da Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados.

Dr. Marcondes Mondinho Guimarães, secretário do Pessoal Civil do Ministério de Administração.

Dr. Vanderval Alves da Costa, membro da Câmara IV, da Comissão de Reforma Administrativa do Ministério de Administração.

Dr. Marinho da Silveira Soares, Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Dr. Raimundo Nonato Cruz, Presidente da Federação dos Servidores Públicos de Brasília.

Sr. Paulo Catalano, Presidente da SUNSEP.

Meus cumprimentos.

Eu gostaria de fazer uma pergunta a S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Administração, Dr. Aluízio da Silva Alves.

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, se tivesse possibilidade de me responder, nos dissesse como vai ficar aquele sistema da gratificação natalina que os funcionários públicos antigos, aqueles que são regidos pelo regime do Decreto 1.711, já que, com essa reformulação que V. Ex<sup>a</sup> citou, vai ser criada a reforma administrativa. Eu gostaria de saber se vamos ter a gratificação no final do ano, a gratificação natalina, como V. Ex<sup>a</sup> já propôs em outro encontro nosso nesta Casa.

O SR. ALUIZIO ALVES — Eu prefiro que faça todas as perguntas, eu responderei todas de uma vez.

O SR. JOSÉ ARAÚJO — Gostaria também, Sr. Ministro, já que V. Ex<sup>a</sup> falou em Reforma Administrativa, de saber como é que vai ficar o mais injustiçado funcionário, na classe que tem um apelido, acho que nem é mais nome — Agente Administrativo. Acabou o Agente Administrativo. O Agente Administrativo chega no final da carreira e não se dá a ele, de espécie alguma, aquilo a que fez jus. Agente Administrativo é quem treina a todos no serviço público, desde os doutores que vêm das Universidades, leigos, sem saber o que é serviço público. Esses funcionários são de nível médio e ganham uma gratificação irrisória, vamos dizer assim, gratificação de representação de gabinete que equivale a um salário mínimo.

Outra coisa que gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me dissesse alguma coisa, é sobre a venda de apartamentos funcionais. V. Ex<sup>a</sup> disse que iria vender 70% dos imóveis funcionais; 30% seria para o pessoal transitório que vêm com os partidos políticos, quando o Presidente assume e distribui aos seus Ministros; e os seus Ministros trazem os seus companheiros que ajudaram, certamente, a elegê-los para os cargos públicos. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> também me desse essa resposta.

Gostaria também de saber de V. Ex<sup>a</sup>, na atual conjuntura deste País, como esse vai ficar esse problema com relação à nossa Superintendência da Construção Civil? Eu digo nossa, porque nós também trabalhamos em benefício dela, para construir esse patrimônio que o Governo tem de apartamentos e carros funcionais.

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> respondesse o que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer com esses apartamentos que estão caindo aos pedaços. Como o funcionário público não ganha sequer para manter as suas despesas de casa, Sr. Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. S<sup>a</sup> está esgotado.

O SR. JOSÉ ARAÚJO — Muito obrigado. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> deixasse pelo menos que eu terminasse as minhas perguntas, Sr. Senador. Desse-me mais uns 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Eu apelaria para que V. S<sup>a</sup> concluísse o seu raciocínio, para que os outros pudessem participar democraticamente. (Palmas.)

O SR. JOSÉ ARAÚJO — Muito obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

Eu gostaria também, Sr. Ministro, de terminar o meu pensamento sobre a reforma dos apartamentos. É bem verdade, como eu estava dizendo aqui, que os apartamentos estão caindo aos pedaços. O Governo sempre diz que não tem dinheiro, mas sinceramente, Sr. Ministro, vamos concluir as coisas com mais objetividade. Quando o Governo diz que não tem dinheiro é um simples instrumento para o Governo ganhar dinheiro. Como V. Ex<sup>a</sup> vem a saber e todo público do Brasil deve saber, o Governo é o criador da Loto, do Fundo de Investimento Social, da Loteria Esportiva e isto são meios de arrecadação. Por que não aplicar esse dinheiro? Falar com o Ministro da Fazenda e com o Ministro do Planejamento João Sayad, para reformularem esses apartamentos.

Será que o funcionário público não tem o direito de morar num lugar condigno? Muito obrigado.

O SR. ALUIZIO ALVES — Presto os esclarecimentos solicitados. 13º salário: recebem o 13º salário, 94% do funcionalismo, ou seja, todos os empregados pela CLT. Apenas 6% não recebem. Nós temos lutado para conceder a eles, aos que não recebem, aos 125 mil, esse 13º. Mas tenho que reconhecer também o seguinte argumento: é que os últimos funcionários estatutários, que não têm, portanto, o 13º, foram admitidos em 1976. Portanto, eles já têm 10 anos. Nesses 10 anos, tiveram dois quinquênios que representam 10%, enquanto funcionários celetistas receberam o 13º salário, mas não receberam os quinquênios. Então essa é uma questão política na qual eu tenho me envolvido, tenho advogado a concessão do 13º salário. No estatuto dos funcionários que nós votamos incluímos o 13º salário, mas não posso deixar de reconhecer que os últimos funcionários estatutários foram admitidos em 76, portanto já têm 10 anos,

já dois quinquênios, enquanto o celetista que tem 10, 15, ou 20 anos de serviço, muito embora receba 8,2 do 13º salário, não recebe esse quinquênio.

Quanto aos apartamentos, temos 10.652 apartamentos. Quando chegamos ao Ministério 49% deles estavam indevidamente ocupados. Ao longo deste ano com três medidas administrativas conseguimos receber mil e poucos. Os outros todos estão, ou sob a proteção de uma súmula judiciária do Tribunal Federal de Recursos, ou em questão na Justiça, porque não querem devolver os apartamentos quando perdem as condições de ocupá-los e, então, temos portanto, dependendo da Justiça, cerca de 3 mil e tantos apartamentos.

A idéia que temos estudado e desenvolvido dentro do Ministério é de que havendo em Brasília 57 mil funcionários, cerca de 40 mil ou 40 e tantos mil têm condições de requisitar apartamentos para morar. Por quê? Porque não têm apartamento próprio e porque preenchem as outras posições de direito.

Então, enquanto tivermos 10 mil apartamentos estaremos sempre negando o direito a, pelo menos, 30 mil ou 37 mil funcionários porque não há apartamento suficiente para todos.

Então, como o Governo não dispõe, na atual fase, de recursos financeiros para construir mais 30 mil apartamentos, nem de terrenos suficientes para isso, nem de dinheiro, temos desenvolvido a idéia de deixar apenas na SUCAD 3 mil apartamentos para os funcionários que venham a ocupá-los transitoriamente, são aqueles que exercem cargos em comissão a cada mudança de Governo e aqueles outros 7 mil que devem ser ocupados por funcionários permanentes aqui em Brasília, seriam a eles vendidos e com esses recursos da venda iríamos financiando aos funcionários outros apartamentos, não só aqui em Brasília, como em todo o Brasil. Mas nós não podemos fazer essa venda enquanto não estiverem todos os apartamentos ocupados devidamente porque, então, além de premiarmos 3 mil pessoas ou famílias que já estão beneficiadas pela ocupação do apartamento a que não têm direito, ainda vamos premiá-los pela segunda vez, vendendo em condições especiais apartamentos que não tinham direito nem de ocupar como aluguel, tanto menos comprar.

Então, estamos aguardando a aprovação de um projeto que está na Câmara dos Deputados e há 50 e tantos dias está no primeiro lugar na Câmara dos Deputados na Ordem do Dia, mas não é votado porque o Deputado Amaral Netto apresentou uma emenda a este projeto mandando vender os apartamentos.

Com apartamento pretende regular a ocupação, não pode a mesma lei, que mande regular a ocupação, no artigo final mandar vender e porque esta venda agora iria premiar 3 mil e tantas pessoas que não têm o direito nem de ocupar, quanto mais de comprar esses apartamentos. Cada vez que é pedida verificação de número não há número suficiente para votar o projeto, há 50 e tantos dias não se vota esse projeto.

Esperamos que o Congresso vote o projeto e com esta votação do projeto que sejam fixadas as condições legais para ocupação do apartamento, vamos pleitear do Tribunal Federal de Recursos a nulidade daquela súmula administrativa, baseada em decretos anteriores e só, então, ocupados devidamente por funcionários que têm direito a apartamento, proporíamos ao Governo a venda desses apartamentos. Até lá seria uma dupla injustiça para os funcionários que não têm direito e que passariam, deixariam de comprar apartamento para ser comprado por quem não tem direito.

Quanto à manutenção dos apartamentos.

A taxa de ocupação não é suficiente para as despesas de manutenção do apartamento. Já o Ministro da Administração vinha com um prejuízo mensal da ordem de 250 milhões de cruzados para realizar os serviços de manutenção dos apartamentos. Com o congelamento das taxas de ocupação, ocorrido em 23 de fevereiro, eram aumentadas no dia primeiro de março. Com o congelamento das taxas de ocupação, o prejuízo da SUCAD passou a ser, entre a renda que ele recebe e a manutenção dos apartamentos, de 800 milhões de cruzados, isto é, de oitocentos mil cruzados e as verbas de que dispomos para suprir essa deficiência não são suficientes, nem temos condições, agora, de solicitar, dentro do plano de economia



do Governo, de eliminação do déficit público, suplementação dessa verba, porque estamos contingenciados por aquele decreto que manda reduzir em 10% a despesa do Ministério. Se pedíssemos a suplementação dessa verba não cumpríamos aquele decreto. Portanto, é preciso ter um pouco de paciência até que os recursos sejam fornecidos pelo Governo, ou as taxas possam ser, no futuro, depois de 23 de fevereiro, reajustadas e que o Ministério tenha condições financeiras de promover uma melhor conservação desses apartamentos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra Jurandir Freire.

O SR. JURANDIR FREIRE — Procurarei ser o mais objetivo possível e as perguntas dirigidas especificamente ao novo Estatuto dos Servidores Públicos, para o qual é o tema desse segundo simpósio.

São suas perguntas, Sr. Ministro. A primeira é com relação à sindicalização dos servidores públicos federais. Primeiro é que a Constituição permite a sindicalização, simplesmente não é explicitada. A CLT faz sérias restrições de diversas leis e alguns artigos, mas que alguns juristas dizem que é permitido a sindicalização do servidor público. Então, no momento em que se está votando um projeto de novo Estatuto do Servidor Público, no momento da Nova República, o Sr., como Ministro, já se pronunciou favorável à sindicalização do servidor público, tanto neste momento como na Constituinte de 46, também foi favorável, então por que não explicitar essa sindicalização nesse novo Estatuto?

Argumento um outro elemento que é a questão de não juntarmos Direito de Sindicalização com Direito de greves. As duas coisas podem estar separadas.

A segunda pergunta é com relação a esse documento que estamos discutindo, que é o novo Estatuto. Segundo informação que se ouve perdeu na Comissão de Reforma Administrativa, que a proposta inicial era de dois estatutos: um para os funcionários e outros para os empregados celetistas. No entanto, estou vendo nas disposições transitórias, no artigo 177, que teria uma lei especial para os empregados celetistas ingressarem nesse novo Estatuto. Então, já que tem essa lei especial, que vai permitir o ingresso dos servidores celetistas das autarquias, da administração direta, porque também não é de imediato incluída essa questão dos celetistas e está mais bem esclarecida, mais bem explicitada o que essa lei transmite juntamente com o documento do novo Estatuto. São essas duas perguntas.

O SR. ALUIZIO ALVES — Quanto à sindicalização, a Comissão Geral da Reforma Administrativa, que é constituída por 36 membros, entendeu que o problema não devia ser objeto de Estatuto. O Estatuto fixa diretrizes e responsabilidades do funcionário como funcionário e não da classe dos servidores públicos. Isso como base, inclusive, na disposição do artigo 566 da Consolidação da Lei do Trabalho. Portanto, o que a Comissão acha é que esse assunto deve ser discutido na reforma da Constituição e, por coincidência, há um projeto do Sr. Jorge Kalume, Projeto de Lei nº 84, que revoga o artigo 566 da Consolidação da Lei do Trabalho aprovado pelo Decreto nº 1.546, de 1 de maio de 1943. Portanto, vê-se assim que o Congresso pode, a qualquer momento, votar essa reforma da Consolidação, mas não ficaria propriamente colocado um artigo desse, por exemplo, se no Estatuto do Funcionário Público tivesse: "É revogado um artigo tal da Consolidação da Lei do Trabalho". Esse é um problema a ser regulado pela Consolidação da Lei do Trabalho. Tenho autoridade para defender essa posição, que como o Sr. recordou, fui Constituinte em 46 e na Constituição de 46 votei pela sindicalização do funcionário público. Tanto é uma velha posição que apenas não votei por ela, porque, ainda hoje, tenho dúvidas quanto ao direito de greves dos trabalhadores, mas votei pela sindicalização. Inclusive, tem um requerimento do Ministério do Trabalho que está preparando uma reforma da Consolidação das Leis do Trabalho a ser encaminhada, dentro de pouco tempo, ao Presidente da República, e nessa oportunidade o problema seria colocado.

Outro problema é o do artigo do presente Estatuto, que diz:

"A inclusão do regime desse Estatuto dos atuais servidores regidos pela legislação trabalhista, per-

tenentes aos órgãos da União, Territórios e autarquias, será objeto de lei especial."

Nós conseguimos do Presidente um decreto permitindo o abono dos funcionários que pertencem à direção dos sindicatos. Mas isso aí é porque é um direito ou não do funcionário como funcionário. Ele é diretor de um sindicato ou de uma associação, então, a ele, funcionário, pessoa, se dá a esse direito. Agora, o problema da sindicalização não é do funcionário, é da classe em geral. Então, não deve ser regulado pelo Estatuto, que fixa os direitos individuais, e sim pela Consolidação das Leis do Trabalho, que fixa o problema sindical.

Quanto à lei especial, para a inclusão do regime nesse Estatuto, nós deixamos, realmente, para uma lei especial porque não há, ainda, consenso da Comissão sobre a unificação dos regimes jurídicos. Se o regime jurídico decide só estatutário para o funcionário, ou se deve dividir-se em estatutários para determinadas carreiras, e celetistas para determinadas carreiras. Deixou-se, então, esse problema. E nós tínhamos o problema da opção. Porque nós não podemos obrigar o funcionário que é celetista e quer continuar celetista a, compulsoriamente, transferir-lo para o regime estatutário. Ele pode querer continuar celetista, pode querer ter o Fundo de Garantia, pode querer ter os direitos trabalhistas, ele pode querer, inclusive, continuar a acumular o seu Fundo de Garantia para compra de sua casa. Além do mais, se nós fizéssemos isto, obrigatoriamente, isto equivaleria à demissão de todos eles, e eles poderiam, todos eles, ir ao BNH e sacar o Fundo de Garantia, demitidos que estavam, e isto levaria dificuldades financeiras ao Banco Nacional da Habitação. Então, nós resolvemos fazer uma lei especial sobre a unificação ou não do regime jurídico, sobre a opção do funcionário, para evitar o ato sumário de demissão, e preferimos deixar para uma lei especial, porque a Comissão ainda não tem um ponto de vista assentado sobre o assunto. E, tanto quanto possível, com exceção de um voto de consciência, de foro íntimo, nós admitimos, também, e, aí, temos representantes da Comissão, no sentido de que deveríamos tomar as decisões por consenso. Então, nós estamos procurando alcançar o consenso em relação a um, ou a dois, ou a três regimes jurídicos para podermos fixar isto na lei especial, que pode, até por coincidência, se chegarmos a esse consenso, tramitar simultaneamente com o Estatuto do Funcionário Público.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Albamar Costa de Queirós.

O SR. ALBAMAR COSTA DE QUEIRÓS — Sr. Ministro, V. Exª falou em muitas distorções no serviço público. V. Exª esqueceu ou deixou — não sei por que motivo — de colocar uma grande distorção que tem dentro do serviço público, é com relação a situação do FAS. Recentemente, nós estivemos com o Sr. Ministro Marco Maciel e colocamos toda a problemática da situação do FAS. S. Exª, inclusive, no momento, nos colocou que já tinha conhecimento dessa situação e queria falar ao Presidente da República, mas, antes de falar ao Presidente da República, contactaria, primeiro, com V. Exª, para saber a sua posição em relação a essa situação do FAS. E nós estamos aqui, em Comissão, e gostaríamos de saber, agora, de V. Exª como fica essa situação do FAS, uma vez que nós estamos, de forma distorcida dentro do serviço público?

O SR. ALUIZIO ALVES — Eu tenho uma posição muito conhecida a respeito do FAS. É claro que citei algumas distorções, mas, se eu fosse citar todas as distorções, nós ficaríamos aqui o dia todo, tão numeroso é o número de distorções. Citei algumas, assim, de passagem.

Quanto ao FAS, a situação é a seguinte:

O FAS foi criado como uma verba de assessoramento dos Gabinetes ministeriais. A cada Ministério se concedia uma verba. Por exemplo, o Ministério da Administração teria uma verba de 80 mil cruzados mensais. O Ministério da Fazenda, que é muito maior, teria 400 mil cruzados. E o Ministro disporia daquela verba para funções de assessoramento. Eu poderia contratar um técnico, nacional ou estrangeiro, por 80 mil cruzeiros, durante três meses, para fazer um determinado trabalho. Ou poderia contratar seis técnicos depois, para comple-

tar aquele trabalho. Era uma verba para a assessoria ministerial. Mas o que aconteceu com o FAS? Terminou uma pequena carreira, terminou uma pequena tabela. No Ministério da Administração, se não me engano, tem 12 níveis; no Ministério da Fazenda, tem 40 níveis. É uma verdadeira tabela especial. Quer dizer, distorceu-se o objetivo da verba do FAS, porque se tirou do Ministro a capacidade de contratar serviços especiais transitórios, para o seu assessoramento. Criou-se uma pequena tabela, e, quando precisava de um funcionário em uma determinada repartição, não no gabinete, necessariamente, se admitia no FAS. Então, hoje, se nós fizermos um levantamento, eu tenho a impressão que são um mil quatrocentos e tantos, a grande maioria não trabalha nos gabinetes ministeriais. E era lá que deviam trabalhar. Por quê? O Ministério das Minas e Energia precisava de um engenheiro nas Minas Caraíbas, não sei o quê, não tinha lugar, não tinha verba, botava lá o FAS. O Ministério da Educação precisava de uma pessoa numa universidade, — quase todas as universidades tem FAS — dos gabinetes ministeriais...

Não, até mesmo trabalhando, muitos trabalhando: engenheiros, médicos, no INAMPS, que diziam: "Aquele verba é para assessoramento do Ministro". Mas faltava uma verba para um médico, então, admitia-se no gabinete e mandava servir no INAMPS. Resultado: há, realmente, um número pequeno de funcionários que deverão ser enquadrados. Quando fizemos o projeto das tabelas especiais incluímos a regularização dessa situação do FAS. E até fizemos uma coisa, com um certo sacrifício para o trabalho do Ministro. Mandávamos enquadrar os funcionários atualmente pagos pelo FAS e extinguíamos a verba correspondente. Como o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento não concordavam no enquadramento e na manutenção da verba para a verdadeira função do FAS, concordávamos em sacrificar o assessoramento dos ministros, criávamos os empregos necessários para o enquadramento dos funcionários do FAS, e aquela verba não seria mantida, ela seria extinta. Mas acontece que houve alterações no Congresso, que visavam, sobretudo, abranger no enquadramento das tabelas especiais, 36 mil empregados de empresas prestadoras de serviços. Na hora em que o Congresso substituiu a expressão "empregados pagos pelos órgãos de pessoal", foi feita uma emenda "empregados pagos cofres da União". Como os empregados das empresas privadas, afinal, eram pagos pela União, através da empresa, era fácil chegar até a enquadrar aqueles 36 mil empregados de empresas como funcionários públicos. Então, o Presidente resolveu vetar o projeto como saiu da Câmara, porque não havia outra maneira. Não podia vetar. Se vetasse a expressão "pelos cofres da União" ficava sem sentido. Então, resolveu vetar. E até o Presidente, com um grande constrangimento, no mesmo dia, baixou um decreto-lei, que ele não queria baixar, a não ser em assunto de situação financeira e em assunto de segurança nacional, que é quando se pode baixar decreto-lei, de acordo com a Constituição.

Mas considerando que o Tribunal de Contas tinha tomado uma decisão de só permitir a existência de tabelas especiais até 31 de dezembro, se o Presidente não baixasse o decreto-lei, então, no dia 31 de dezembro, estaria 1,6 mil tabelistas demitidos sumariamente. Então, ele, constrangidamente, para dar uma solução de emergência, baixou um decreto-lei. E, aí, resolveu restringir, exclusivamente, às tabelas especiais a solução dessas tabelas. Mas acredito que até mesmo agora nessa reforma que estamos fazendo sobre quadro de pessoal encontramos a solução adequada para o problema do FAS.

O SR. ALBAMAR COSTA DE QUEIROZ — Só uma coisa, Sr. Ministro. V. Exª nos disse uma vez o seguinte: assim que a Presidência da República desse o sinal para V. Exª lhe perguntasse como seria solucionada a questão do FAS, V. Exª disse que já estava pronta a solução.

O SR. ALUIZIO ALVES — É verdade.

O SR. ALBAMAR COSTA QUEIROZ — Recentemente, V. Exª recebeu um processo do Ministro Marco Maciel. Ele provavelmente, foi pedir a V. Exª o sinal verde, pedindo-lhe uma solução para esta questão. Porque ele disse que só iria ao Presidente da República com uma

solução, e a solução passaria pelas suas mãos. Como V. Ex.<sup>a</sup> já tem a solução, porque o Sr. falou na época, para a gente, que tinha a solução, assim que ele perguntasse. Então, era isso exatamente que nós queríamos saber: qual a solução que V. Ex.<sup>a</sup> colocou para o Ministro Marco Maciel?

O SR. ALUIZIO ALVES — Nós não respondemos, nem vamos encaminhar a solução isolada do FAS. Um; já estamos, agora, criando a carreira do servidor, e que, dentro de um ou dois meses, esperamos resolver toda problemática de pessoal, dentro da nova situação, não tinha sentido mandar o projeto isolado para a solução do FAS. Primeiro ponto.

Segundo ponto: se mandássemos, posso assegurar que, dificilmente, essa solução sairia antes da outra. Porque a outra é uma solução de emergência que vai ser dada para resolver uma situação criada pelo Plano de Estabilização Econômica e que deverá sair dentro de dois ou três meses. E um projeto desses, a exemplo do projeto da regularização dos apartamentos dos funcionários, está desde outubro do ano passado e até hoje não conseguiu número para ser votado, sobretudo agora com as dificuldades de quorum que este ano o Congresso Nacional está enfrentando pelas eleições. Portanto, eu acho muito mais fácil resolver dentro da reforma que vai ser feita, de pessoal, do que através de um projeto, isoladamente.

Por isso, recebi o expediente que o Chefe da Casa Civil me mandou e disse apenas a ele, numa oportunidade em que conversei com ele sobre o assunto, que pretendia resolver o problema dentro da reforma global e não através de um projeto especial.

O SR. ALBAMAR COSTA QUEIROZ — É só para responder a um cidadão ali, que diz que nós não fazemos nada. O Sr. deve ter muita experiência nisto, o Sr. já é muito antigo no serviço público, não é? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deusdete do Carmo Martins. (Pausa.)

A SRA. DEUSDETE DO CARMO MARTINS — Estou aqui representando a Federação Nacional das Associações dos Servidores da Previdência Social.

Quero aproveitar para anunciar que nós realizaremos aqui o 2.<sup>o</sup> Congresso Nacional da Federação, nos dias 28 de maio a 1.<sup>o</sup> de junho.

Estamos encontrando muitas dificuldades com relação a alojamentos e mesmo as dependências para a realização desse Congresso. Nesse sentido gostaria de perguntar ao Presidente da FUNCEP porque há grande dificuldade de se conseguir dependência e alojamento na FUNCEP para discutirmos os problemas da categoria como um todo. Sempre que procuramos a FUNCEP nos é negado tudo.

Segundo, eu gostaria de perguntar ao Sr. Ministro Aluízio Alves, qual a possibilidade dos servidores da Previdência Social terem seu plano de carreira específico, já que somos uma categoria que exercemos funções especiais. E gostaria de colocar, finalmente, que nesse Congresso que nós iremos realizar aqui, a categoria deverá montar um plano de luta para conseguir esse plano de carreira. A categoria está disposta a fazer uma luta grande para conseguir esse plano.

O SR. ALUIZIO ALVES — E até posso fazê-lo, em nome do Presidente da FUNCEP. A FUNCEP não é um hotel, não é uma casa de hospedagem. A FUNCEP é um órgão destinado a treinamento de funcionários. Então, ele tem, por exemplo durante o ano inteiro a metade da sua ocupação feita pelos funcionários do Itamarati, os alunos do Instituto Rio Branco. É um contrato que ocupa a metade da lotação da FUNCEP, dentro das finalidades da FUNCEP, que é a de formação do pessoal, através do Instituto Rio Branco. A outra metade, a FUNCEP está realizando, permanentemente, cursos. No ano passado, nós treinamos, de agosto a dezembro, 6.200 funcionários. Ou seja, 1.100 funcionários a mais do que a FUNCEP treinara nos cinco anos anteriores. Nós treinamos em cinco meses. Esses funcionários têm que dispor de alojamentos. Se nós começarmos a ceder a FUNCEP para congressos, para simpósios, para reuniões, nós terminamos transformando a FUNCEP num clube social, num clube associativo, desviando-o da função, que é a de

fornecer hospedagem para aqueles que vão lá para fazer cursos de treinamento, que é a função da FUNCEP.

Quanto ao problema da carreira, nós, realmente, estamos estudando o problema das várias carreiras. Mas eu gostaria de dizer que cada Ministério tem a sua carreira. O Itamarati a sua carreira, a Polícia Federal a sua carreira, o Fisco, a sua carreira. Então são conquistas que respeitamos. Não adianta você querer fazer uma carreira de Delegado de Polícia Federal nos outros Ministérios, só pode ser na Polícia Federal.

No Itamarati em que até a forma de remuneração é diferente, o exercício é diferente, uma parte de funcionários vai para o exterior, ganhando em dólar, outra parte aqui, também é natural que tenha carreira específica.

Agora, há uma certa tendência nossa para, nos outros Ministérios, englobar várias carreiras, em vez de fazer uma carreira para cada Ministério. Isto, por uma razão. Vamos admitir o seguinte: a carreira de Procurador. Tem o Procurador Autárquico, tem o Procurador da Previdência, tem o Procurador do Ministério Público. Então, vivem sempre emulando ora o Procurador Autárquico está ganhando mais que o Procurador da Fazenda, ora o Procurador da Fazenda consegue, como conseguiu, ano atrasado, ganhar mais que o outro, então vem o outro e pede a equiparação.

Acho, por exemplo, que com exceção do Ministério Público, que tem uma carreira específica, no Poder Executivo deveria haver uma carreira só de Procurador: Procurador da União. Agora, seriam designados tantos para a Previdência Social, tantos para a Fazenda, tantos para os Ministérios, conforme as necessidades, e dando muito mais chance de promoção. Porque uma coisa é criar uma carreira com 200 vagas; outra coisa é criar carreira com 2.000 vagas. Então, a mobilidade, a possibilidade de promoção é muito maior. Mas nem sempre a gente consegue convencer, porque cada um quer ter sua carreirinha, quando ele teria muito mais oportunidade se tivesse uma carreira só de Procurador da União. Uns, servindo na Previdência, outros servindo na Educação, outros na Fazenda, e assim por diante.

Mas estamos atentos e creio que, de uma maneira ou de outra, vamos considerar a necessidade de carreiras, mesmo dentro do Ministério da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Sr.<sup>a</sup> Onilde de Alencar Lopes Neves encaminhou essas perguntas. Ela pergunta: por que o Ministério não realiza simpósios, mesas-redonda, conferências, com a participação dos funcionários.

O SR. ALUIZIO ALVES — Nós temos feito. No mês passado fizemos uma, no auditório do Ministério.

A SR.<sup>a</sup> ONEÍDE DE ALENCAR LOPES NEVES — (Fora do microfone)

O SR. ALUIZIO ALVES — Minha filha, quero-lhe dizer o seguinte: nós fizemos ampla divulgação do simpósio. Funcionou no Auditório do Ministério. Teve mais gente do que tem aqui. Compareceram 240 pessoas. Fizemos esse simpósio durante dois dias, no Ministério do Planejamento. O que nós podemos fazer é o seguinte: é organizar e divulgar pela imprensa, pela televisão. Nestes caso do simpósio, por coincidência, nos dois dias anteriores fui convidado para dois programas de televisão e anunciei pela televisão: a partir de depois de amanhã, tantas horas, etc. E todos os jornais deram antes, durante e depois o noticiário desse simpósio. Lamento que as pessoas não tenham lido ou não tenham se interessado.

Agora, no mês seguinte, estivemos em São Paulo. Este mês, estava programado um para Salvador, mas não o fizemos por causa de dificuldades por parte do Governo estadual.

A SR.<sup>a</sup> ONEÍDE DE ALENCAR LOPES NEVES — (Fora do microfone. Inaudível)

O SR. ALUIZIO ALVES — Minha filha, primeiro você não pode fazer um Estatuto, discutindo com todos os funcionários.

A Comissão tem um representante da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, aqui presente. Temos um representante da Associação dos Servidores Civis. Nós não podemos chegar e convocar todos os funcionários para a Comissão.

Segundo, fazemos simpósios. Este é o terceiro. Já fizemos na Câmara, fizemos no Ministério do Planejamento, fizemos em São Paulo, já realizamos várias palestras. Agora, isso é importante, é necessário, as pessoas têm que acompanhar pela imprensa para que possam acompanhar. Confesso que eu gostaria muito mais de ficar fazendo isso do que o que faço todos os dias no Ministério, onde é aquela rotina de todos os dias, estudando processos, etc., e tal. E mais, em relação ao Estatuto, nós publicamos na íntegra, na Revista do Serviço Público, que voltou a circular depois de alguns anos de suspensão, na íntegra exatamente para conhecimento dos funcionários, e mais: mandamos para todos os órgãos de pessoal do País, e recebemos sugestões de todos os órgãos de pessoal do País, e temos mais um serviço na FUNCEP, amplamente anunciado, em que o funcionário pode se dirigir à FUNCEP, que tem uma caixa postal, contando as suas sugestões. Se isso não é suficiente ainda é lamentável, mas realmente nós temos feito o maior esforço possível para essa divulgação.

Quanto à Constituinte para expedir o novo estatuto, eu devo colocar aqui um problema: essa discussão foi feita na comissão. Uns achavam que nós não devíamos tratar do Estatuto do Funcionário Público antes da nova Constituição. Apenas nós consideramos o seguinte: a Assembleia Nacional Constituinte é eleita em 1986. Em 1987 ela vai fazer a nova Constituição. Eu fiz parte da Constituição de 1946, e ela se dedicou, exclusivamente, à elaboração da Constituição, que levou nove meses. A próxima Constituinte vai, simultaneamente, fazer a Constituição e a legislação ordinária. Provavelmente, levará muito mais do que nove meses para elaborar a Constituição. Então, iremos de 1987 a 1988, ou parte de 1988. Se esperarmos a Constituição para depois fazermos o novo estatuto, esse estatuto irá sair lá para 1990 ou mais. Então, a Comissão decidiu fazer agora. Se a Constituinte mudar esse ou outros artigos será mais fácil depois adaptar dois, três ou quatro artigos do estatuto do que ficar esperando dois ou três anos para fazer um novo estatuto.

A SRA. ONEÍDE DE CASTRO LOPES — Mas aí, Sr. Ministro, milhares de funcionários que poderiam ter sido aposentados pelo 184, se ainda estivesse em vigor, ficariam prejudicados.

O SR. ALUIZIO ALVES — Por que, minha senhora? Porque se deixar para fazer em 1990 os funcionários que se aposentarem antes estarão prejudicados.

A SR.<sup>a</sup> ONEÍDE DE CASTRO LOPES — O art. 184 da emenda Constitucional, ele não consta do novo projeto porque ele conflita... (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. ALUIZIO ALVES — Mas se ele é uma emenda constitucional, ele é uma parte da Constituição. Ele vige sobre a legislação ordinária. Nós não podemos fazer uma lei ordinária contrariando a Constituição. Agora, veja o que aconteceria: nós faríamos isso agora, ficaria prevalecendo esse regime, esperaríamos a nova Constituição. Todos os funcionários que se aposentarem até lá estariam igualmente prejudicados.

Bom, a comissão resolveu fazer o estatuto antes mesmo da Constituinte e adaptar o que a Constituição mudar, através de reforma legal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Antônio Carlos Viana.

O SR. ANTONIO CARLOS VIANA — Sr. Ministro, em primeiro lugar, dentro do princípio de democracia, eu gostaria de perguntar como fica o seminário realizado aqui nesta Casa, em novembro do ano passado, onde estavam as mais expressivas representações dos servidores, onde tiramos conclusões para serem apresentadas ao novo Estatuto do Servidor Público, e que hoje, para surpresa minha, vejo V. Ex.<sup>a</sup> dizer que a Comissão da Reforma Administrativa simplesmente achou melhor fazer um estatuto somente para 125 mil servidores. Onde ficam os 535 mil servidores? Ficam dependendo de uma lei especial? O que nós vamos fazer nesse outro seminário? Nesse seminário que foi feito em novembro, nós pedíamos um estatuto amplo que abrangesse todo servidor e, pelo que vi, 36 pessoas decidiram que deveria ser só para 125 mil pessoas. Então, eu creio que não adianta nós estarmos nos deslocando das nossas terras natais para vir



aqui tentar resolver a situação que é de um todo e depois, simplesmente, ser ignorado nisso. (Palmas.)

Quanto à sindicalização dos servidores, Sr. Ministro, eu gostaria de salientar o seguinte: parece-me que o medo maior é a greve, mas os servidores sendo fiscalizados não precisam necessariamente fazer greve. Os sindicatos, sendo organizados, jamais precisam entrar em greve. Quando surge o problema que o art. 566, da CLT, não permite a sindicalização nós, naquele seminário, pedíamos a sindicalização do servidor público. Então, creio que podemos, inclusive, incluir um artigo no estatuto da seguinte maneira: "será permitida a sindicalização do servidor público assim que seja revogado o art. 566 da CLT", porque se não constar no nosso estatuto, depois surge aquele problema de que "não consta do estatuto" e o servidor não pode ser sindicalizado.

Faço, também, um alerta a respeito do que V. Exª falou, na sua palestra, que numa repartição dois funcionários trabalham: um é dedicado, cumpre o horário; o outro é desleixado e recebe o mesmo salário, eu gostaria de alertar que muitos casos desses acontecem justamente por culpa dos políticos, porque muitos funcionários são pessoas colocadas por políticos; são pessoas que não passam por concursos. (Palmas.) E uma das coisas que nós queremos que termine, diante do serviço público, é isso, o cabide de emprego. Queremos que todos os colegas se submetam a concurso junto conosco, porque aí realmente o serviço público vai para frente e termina com essa história de uma pessoa trabalhar e duas não, recebendo o mesmo salário. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ALUIZIO ALVES — Quanto ao estatuto, esclareci aqui que foi uma resolução da Comissão Geral da Reforma Administrativa, que é o órgão incumbente pelo Governo de fazer a reforma administrativa. Eu até fui vencido, mas foi uma decisão da Comissão Geral da Reforma Administrativa e eu me submeti, democraticamente, à sua decisão.

Quanto à sindicalização, a forma apresentada não tem artigo de lei condicional. Fica permitida a sindicalização quando for revogado o artigo tal da consolidação e isso não existe em técnica legislativa.

Quanto aos funcionários empregados por políticos, eu gostaria de fazer a seguinte observação: no dia 15 de março, do ano passado, assumi o Presidente José Sarney; no dia 17 de março, Sua Excelência baixou um decreto proibindo admissões, a não ser de funcionário por concurso. Então, os políticos não indicaram funcionários no Governo Sarney, porque a partir de 14 de março ficou vedada a admissão de funcionários para as repartições públicas. Apenas têm sido convocados os funcionários — e no ano passado foram convocados mais de 9 mil — que tenham feito concurso, existiam vagas e eles foram convocados por concurso. Portanto, se há funcionários que não trabalham — e há muitos que trabalham — eles não foram indicados por políticos, pois estes durante o regime autoritário, não indicavam e no Governo democrático de 15 de março para cá não podiam indicar, porque foram proibidas as admissões a não ser por concurso. Portanto, as acusações aos políticos são injustas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Joaquim José Freire Ramos.

O SR. JOAQUIM JOSÉ FREIRE RAMOS — Sr. Presidente, Srs. Componentes da Mesa e Sr. Ministro:

Permita-me, objetivamente, fazer uma sugestão, uma contestação e uma indagação:

Primeiro, no dia 11 deste mês, num seminário realizado em Salvador, o Professor José Martins Catarino afirmou, textualmente, numa palestra que fez: a Constituição Federal, em três artigos, pelo menos, permite a sindicalização, ou seja, naquele que assegura o direito de associativismo e de sindicalização; quando proíbe distinção de qualquer espécie em razão do trabalho; e num outro que não me ocorre no momento.

Então, sugiro a V. Exª que diante disso consulte, faça com que a Consultoria Jurídica do Ministério, que V. Exª dirige, elabore um estudo sobre esse assunto, que aí estará de acordo com o afirmado pelo Senador Carlos Chiarelli em oportunidades várias. Esta é a sugestão.

A contestação é uma afirmativa de V. Exª, já anteriormente feita pelo saudoso Ministro Delfim Netto, (risos) de que o funcionário público não tem o 13º salário mas

tem a gratificação de tempo de serviço. Esta afirmativa, evidentemente, não convence a quem realmente conhece, porque os funcionários de economia mista do Banco do Brasil e de outros têm participação nos lucros, anuênio, triênio, quadriênio e muitas outras vantagens. De maneira que é um argumento que, efetivamente, não convence. Além de terem salários superiores, têm vantagens também superiores.

A indagação que faço é a seguinte: concordo com o seu diagnóstico sobre o serviço público em geral e afirmo que não fomos nós, funcionários e empregados, que desmantelamos a máquina administrativa, foram os governantes. (Palmas.) E quando falo em governantes não me situo, apenas, em relação aos membros integrantes do Poder Executivo, eu me refiro aos três Poderes, porque estes, na minha concepção, são o Governo: Legislativo, Executivo e Judiciário. Concordo com o plano de carreira, mas pergunto como aprovar sem as distorções que têm ocorrido em todos os planos? Porque já vivi três reclassificações: da Lei nº 3.860, nos anos 60; da Lei nº 5.645, em 70; e já estou vivendo a terceira em 80. Pergunto: viverá outra em 90? Como V. Exª vai obter do Congresso Nacional a aprovação de uma lei que libere o serviço público de influências estranhas ao seu funcionamento? Esta é a minha pergunta.

O SR. ALUIZIO ALVES — Primeiro, a sugestão sobre a sindicalização. Muito mais simples do que fazer um estudo se a Constituição permite ou não a sindicalização, pois eu não tenho dúvidas de que ela permite, que ela não proíbe; o que ela proíbe é a greve. É simplesmente aprovar o Projeto Kalume, revogando o artigo da Consolidação das Leis do Trabalho. O que proíbe a sindicalização é a Consolidação das Leis do Trabalho.

Eu citei um exemplo, embora as distorções sejam muitas. Se você quiser comparar as gratificações da FUNAI, que é uma fundação, com as gratificações da FUNCEP, verá que vão diferentes; se você comparar Banco do Brasil com BNDES, eles são diferentes. As distorções são muitas. Apenas fiz uma comparação: enquanto o estatutário não tem o 13º salário, por sua vez, também o celetista não tem o quinquênio, embora uns tenham o triênio, outros tenham o quinquênio, e outros ainda tenham o decênio, varia de cada empresa, mas muitos não têm essa gratificação. Aliás, aproveito para dizer que não tenho a menor simpatia por essa gratificação, por antiguidade, porque ela vai premiar, em geral, os que trabalham e os que não trabalham, somente pela idade. Tenho muito mais simpatia por gratificações através do sistema de mérito.

Quanto à possibilidade do Congresso distorcer, ou não aprovar, um bom quadro de pessoal, eu gostaria de dizer o seguinte: nós sempre fazemos o trabalho na convicção de que haja o necessário patriotismo, a necessária convicção para que esse trabalho, se for certo, seja aprovado, e se errado, seja corrigido. Num regime democrático, cabe ao Executivo propor; cabe ao Legislativo corrigir, aperfeiçoar e aprovar; e quando houver distorções ou erros, cabe ao Judiciário corrigir. Isso é do regime democrático. Não sei se o Congresso vai distorcer. Até acho que o Congresso vai melhorar o trabalho que nós fizemos, porque enquanto nós somos trinta e seis cabeças, o Congresso tem mais de quatrocentos e, portanto, maior vivência, maior experiência, e maior número de competência.

Ouvi alguém dizendo que existem forças estranhas, lutando contra a aprovação do projeto, no Congresso. Se existem eu não as conheço, não posso saber quais são as forças estranhas, eu só conheço o processo legislativo. Vem a mensagem do Poder Executivo, o Congresso aperfeiçoa, modifica, aprova ou recusa e quando a pessoa ou classe se sente prejudicada vai ao Judiciário. Se há, além desses três Poderes, o poder das forças estranhas, a última vez que ouvi falar sobre isso foi em 61, pelo Presidente Jânio Quadros.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Alcivino Leite.

O SR. ALCIVINO LEITE — Sr. Ministro, pergunto a V. Exª até quando o direito adquirido pela lei nº 5.645, ou seja, o Plano de Classificação de Cargos, isto é, a ascensão funcional está postergada?

O Globo dá uma afirmação de que o Ministério do Planejamento diz que vai até o final do ano. Outro dia, o Jornal do Brasil, com a palavra do Sr. Ministro, diz que vai até 8 de junho. Eu queria uma posição menos sofisticada do V. Exª em relação ao Pessoal — e aproveito a presença do Sr. Marcondes, Secretário do Pessoal Civil — porque entendo que estamos num regime democrático, e nós sendo minoria, as pessoas que têm curso superior e são agentes administrativos, devemos subir. O direito da minoria tem que ser respeitado, são poucos, mas têm que ser respeitados.

De maneira que eu queria uma posição de V. Exª como nós ficamos? Temos que pedir demissão para trabalhar lá fora? Porque com esse salário não dá. Empatamos uma fortuna na faculdade. Precisamos de uma posição definida, inclusive para levar aos nossos colegas. Muito Obrigado.

O SR. ALUIZIO ALVES — A explicação é muito simples. Eu me ateno a uma decreto, proibido a ascensão funcional até o dia 30 de junho. Se esse decreto vai ser prorrogado ou não só quem pode decidir é o Presidente da República. De nossa parte, defenderemos a não que para o ajustamento do quadro de funcionários se deve restabelecer o direito à ascensão, que foi postergado durante este ano. Agora, não posso assegurar se será ou não porque a decisão final é do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra, o último debatedor, Arnóbio Silva Queiroz, representante da CSPB na Comissão de Reforma do Ministério da Administração.

O SR. ARNÓBIO SILVA QUEIROZ — Em primeiro lugar, quero esclarecer que são duas propostas ao Sr. Ministro. A primeira é a seguinte: estamos chegando de Salvador, de um seminário da confederação, e definimos que faremos brevemente um Congresso Nacional de Servidores Públicos para ratificar, para apresentar propostas também ao Congresso Nacional, aos parlamentares, no sentido de fortalecer o simpósio com as novas reivindicações ao Congresso. Nesse sentido, Sr. Ministro, pergunto a V. Exª o seguinte: iremos encaminhar emendas no estatuto ao Congresso Nacional. A uma vez aceites pelo Congresso Nacional as novas emendas evidentemente, o Presidente da Casa lhe pedirá alguma sugestão, já que V. Exª encaminhou o estatuto. Eu perguntaria se V. Exª acatará as emendas do servidor público que sejam aceites pelo Congresso Nacional? Queremos, hoje, saber do comprometimento; uma vez que as nossas emendas ao estatuto sejam aceites pela Casa, se V. Exª ratificará essas emendas?

A segunda proposta é a seguinte: até a penúltima versão do estatuto, a Comissão Geral da Reforma aprovou a questão da sindicalização. V. Exª está conhecendo hoje a antepatia gratuita e nacional que nós, da Comissão Geral, adquirimos com a supressão da sindicalização na última hora. Quer dizer, a proposta do estatuto, que foi amplamente debatida em todo o Brasil, pois eu andei pelas entidades de classe, estava, até à última hora aceita, porque nós tínhamos o direito da sindicalização. No último momento ele foi retirado.

V. Exª, no seu pronunciamento, falou que vai ainda encaminhar à plenária da Comissão Geral da Reforma a redação final do estatuto. Fiquei esperançoso com isso. V. Exª não poderia entrar hoje para a História do Brasil como o homem do Governo que viabilizou a sindicalização? (Palmas.) se no exato momento em que V. Exª vai encaminhar o estatuto à plenária da Comissão Geral, voltasse como Presidente da Comissão Geral e colocasse em votação a questão da sindicalização, porque o projeto ainda não foi encaminhado, ainda não foi aprovado em última instância pela plenária, então eu indagaria de V. Exª a possibilidade de encaminhar, junto com o estatuto, uma proposta que veio da Comissão de Serviço Público do Senado Federal, que veio de três seminários nacionais de servidor público, sobre a sindicalização, uma proposta que foi discutida no gabinete de V. Exª, que foi viabilizada com o Governo e que não traz nenhuma novidade, porque não é inconstitucional e é a grande esperança do servidor público de todo o Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ALUIZIO ALVES — Respondo, primeiro: quem remete mensagem ao Poder Legislativo não é o Ministro, é o Presidente da República. Posso inclusive

mandar ao Presidente da República o Estatuto do Funcionário Público, ou qualquer outro projeto de lei, e o Presidente modificar de acordo com a sua posição, a posição de sua assessoria e eu apenas obedecer ou pedir demissão. Ou obedecer o Presidente, apoiar a sua posição, ou tenho que sair do Ministério. Agora, o projeto vem para o Congresso, o Congresso emenda, quem aceita ou não aceita a emenda do Congresso não é o Ministro, é o Presidente da República. Não posso assumir a responsabilidade e dizer que o Presidente não vota esse ou aquele artigo. É claro que se a emenda do Congresso for aperfeiçoadora, aceitável, o Presidente não tem porque vetá-la, mas em tese ele pode dizer: os funcionários vão apresentar emendas, o Congresso aprova essa emenda e o Governo se compromete a aceitar essas emendas. Não! Porque aí se declinaria do Presidente a sua prerrogativa de vetar artigo de projeto que lhe seja submetido. E também o Presidente não poderia assumir uma responsabilidade no escuro, sabe-se lá o que os funcionários vão apresentar? Podem apresentar emendas aceitáveis, ótimo; podem apresentar emendas inaceitáveis ou inóportunas e aí o Presidente terá que vetar.

Quanto à sindicalização, decididamente não entrarei para a história como o SINE anunciou, porque sou favorável à sindicalização e muito antes de V. Ex<sup>a</sup>, porque — e acho que em 1946 V. Ex<sup>a</sup> não era nascido — eu já votava pela sindicalização do funcionário. Agora, acho que como técnica legislativa cabe a definição da sindicalização ou não no Estatuto do Funcionário Público, que é um estatuto de direitos individuais. Cabe sim, na consolidação das Leis do Trabalho, porque esta é quem regula o problema da sindicalização. Então, não vamos misturar as coisas, ferindo, violando os princípios técnico-legislativos.

Do ponto de vista da estratégia é muito mais simples. Esse estatuto, certamente, até pela sua complexidade, e porque não chegou ainda ao Congresso, vai demorar muito mais do que o projeto de lei do Senador Jorge Kalume, que é um projeto simples, um artigo só. É só vocês, das associações, trabalharem junto ao Congresso e aprovarem esse projeto. Mais fácil ainda, aprovar o que estiver mais adiantado, o que estiver com o andamento mais

adiantado. É só o Congresso aprovar. Quando o estatuto chegar aqui o assunto já está resolvido.

Então, é só emendar esse projeto revogando as três leis. É muito mais simples apresentar uma emenda a esse projeto do que esperar que chegue aqui o projeto do estatuto, que ainda vai passar pelo exame, pelo crivo do Presidente da República para depois ser encaminhado ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sr. Ministro, membros da Mesa, minhas Senhoras e meus Senhores: Traduzindo os sentimentos do Presidente da Comissão de Serviço Público Civil, Senador Jutahy Magalhães, e de todos os demais componentes desta Comissão, gostaríamos de agradecer a presença e a participação de todos nesse evento e, de uma maneira particular e especial, ao Sr. Ministro Aluizio Alves, que aqui veio com sua palavra reforçar os desejos e anseios de todos os servidores públicos, no sentido de alcançar o seu estatuto, na busca de melhores dias.

Está encerrada a sessão. (Palmas.)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 138

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 25 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

- |  |   |
|--|---|
| 1 — ATA DA 19ª REUNIÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1986     | 2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS              |
| 1.1 — ABERTURA                                       | Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14-8-86 (errata) |
| 1.1.1 — Comunicação da Presidência                   | 3 — ATAS DE COMISSÕES                                       |
| — Inexistência de quorum para abertura da sessão.    | 4 — MESA DIRETORA   |
| 1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão | 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS                      |
| 1.2 — ENCERRAMENTO                                   | 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES                    |

## Ata da 19ª Reunião, em 24 de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Alaor Coutinho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante  
— Alaor Coutinho — Arno Dantiani.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Não há, portanto, número regimental para abertura da sessão.

A Presidência designa para a sessão ordinária da próxima terça-feira, a seguinte

### ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 40 minutos.)*

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

11ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 1986

#### ERRATA

Na Ata em epígrafe, publicada no DCN (Seção II), do dia 17 de outubro de 1986, página 3608, 1ª e 2ª colunas,

1) Onde se lê:  
"...lida e aprovada a Ata das Reuniões anterior,..."

Leia-se:  
"...lida e aprovada a Ata da Reunião anterior,..."

2) Onde se lê:  
"...a dívida será convertida em OTN,..."

Leia-se:  
"...a dívida será convertida em OTNs,..."

3) Onde se lê:  
"...atualização monetária e conversão em OTN,..."

Leia-se:  
"...atualização monetária e conversão em OTNs,..."

4) Onde se lê:  
"...discutidas a matéria e sem voto..."

Leia-se:

"...discutida a matéria e sem voto..."

5) Onde se lê:

"...ao Processo nº 23.480/85-CD e encaminhando à Câmara..."

Leia-se:

"...ao Processo nº 23.480/85-CD e encaminhado à Câmara..."

6) Onde se lê:

"...ambos com parecer do Senhor Conselheiro..."

Leia-se:

"...ambos com pareceres do Senhor Conselheiro..."

### ATAS DE COMISSÕES

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

23ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1984

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatorze de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e qua-

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

tro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro no País, presentes os Srs. Senadores José Fragelli, Mauro Borges e José Lins. Comparece, ainda, o Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

Abertos os trabalhos, o Sr. Senador José Fragelli, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Logo após, o Sr. Presidente convida o Sr. Hermann Wagner Wey, ex-Diretor do Banco Central na área de Mercado de Capitais, a tomar assento à Mesa e fazer o juramento de praxe.

Proseguindo, a palavra é concedida ao Sr. Hermann Wey, que inicialmente expõe sobre a fiscalização no âmbito do Banco Central e, em seguida, discorre sobre o caso Coroa-Brastel.

Após a exposição, usa da palavra os Srs. Senador José Lins e o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1984. A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. HERMANN WEY, EX-DIRETOR DO BANCO CENTRAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador José Fragelli

Relator: Senador José Lins

(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro aberta a reunião da CPI do sistema financeiro, que hoje se reúne para ouvir o Sr. Hermann Wey, ex-Diretor do Banco Central.

Concedo a palavra ao Sr. Hermann Wey.

O SR. HERMANN WEY — Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador José Fragelli; Excelentíssimo Senador José Lins, Relator desta Comissão, Srs. e Srtes.

Inicialmente eu devo registrar o entendimento de que a convocação para aqui comparecer, na qualidade de ex-Diretor do Banco Central do Brasil, responsável pela Área de Mercado de Capitais, em cuja atribuição se incluía a responsabilidade pela ação fiscalizadora dos Sistemas Financeiros de Mercado de Capitais, a par de ser

uma imposição legal, é um privilégio que me permitirá o esclarecimento de minha posição ante as denúncias veiculadas sobre o *affaire* Coroa/Brastel. E aqui estou, não somente como agente do Estado no corpo diretivo do Banco Central mas, principalmente, como um homem responsável por suas ações profissionais, consciente de seu comportamento ético, de suas obrigações legais, de suas limitações pessoais. A infalibilidade não está incluída entre as qualidades do ser humano que, para dela se aproximar, deverá ser equilibrado em suas decisões, sereno em sua ação e justo, tanto quanto possível, no cumprimento do seu papel social.

Ademais cristão e temente a Deus como sou, tudo que disser estará calcado na mais absoluta verdade, dentro do que for, realmente, do meu conhecimento. E, confiante nesse Poder de Deus, que certamente, iluminará a mente dos que vão decidir sobre este rumoroso caso, acredito piamente obter, no final, o pleno reconhecimento da minha total isenção de culpa na questão. Confio em Deus e estou seguro de que Ele está comigo.

Eu preparei uma exposição aqui, longa, minuciosa e cuja leitura seria, de certa forma, exaustiva, são 61 folhas, 61 laudas, abrangendo praticamente todos os aspectos relacionados com o *affaire* Coroa/Brastel, relacionadas com a posição do Banco Central em toda esta questão, quer no que tange à fiscalização, quer no que tange à assistência financeira, enfim, dando aqui total cobertura das providências adotadas pelo Banco, baseadas em leis, baseadas em normas regulamentares, baseadas em portarias e resoluções do Conselho Monetário Nacional, inclusive. De modo que, eu vou apenas repasar alguns pontos desta exposição para não causar demasiadamente esta Mesa diretiva desta Comissão Parlamentar de Inquérito, dos membros desta Comissão, os Srs. Congressistas que, por ventura, quiserem ouvir e senhores e senhoras aqui presentes.

Antes de mais nada, eu gostaria de focalizar alguns aspectos aqui expostos neste meu trabalho, no que tange à fiscalização do âmbito do Banco Central do Brasil. O conceito de fiscalização encerra o sentido de controle na ação objetiva para sua realização.

Fiscalizar compreende observar, examinar, averiguar, determinar e regularização de funcionamento e o cumprimento de normas regulamentares e legais aplicáveis ao campo em que ela se realiza e, também, significa exercer o poder de censura coercitiva, pela cominação de sanções legalmente previstas. Fiscalização tanto possui o caráter preventivo, quanto o repressor e punitivo.

A Fiscalização do Banco Central é componente de tal estrutura organizacional e inclui-se entre aquelas atribuídas à Diretoria de Mercado de Capitais, que é composta por quatro unidades distintas: o Departamento de Controle de Operações Especiais (DEOPE); Departamento de Mercado de Capitais (DEMEC); o Departamento de Fiscalização Bancária (DEFIB) e o Departamento de Fiscalização de Mercado de Capitais (DEFIM).

A este último Departamento de Fiscalização de Mercado de Capitais é aquele que se incumbem do acompanhamento da fiscalização, do controle das atividades das empresas de créditos de financiamento e investimento, das corretoras de valores, da Sociedade Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliário, da Sociedade de Arrendamento Mercantil e tem mais um grupo de empresas de que eu não estou mais lembrado. Bom tem mais uma af.

Está executada apenas da fiscalização ou do acompanhamento ou do controle deste Departamento de Mercado de Capitais, apenas os estabelecimentos bancários comerciais, que são objeto de fiscalização por parte do (DEFIB). Então, há dois departamentos de fiscalização subordinados a nossa área, o da área bancária própria dita, a área bancária comercial, e a da área de Mercado de Capitais, abrangendo os bancos de investimento, que era o outro setor de que eu não estava me lembrando.

A elevada especialização imposta ao Banco Central do Brasil e a diversidade de sua área de atuação exigem uma sofisticada e complexa descentralização, legitimamente constituída e regulamentarmente consagrada.

A importância de tais normas regimentais para o exame e compreensão dos fatos relacionados com o *affaire* COROA/BRASTEL induz-me a, desde logo, trazer, ao conhecimento de Vossas Excelências, aquelas que definem as atribuições e competência a mim concedidas e aos Departamentos a mim subordinados na Diretoria da Área de Mercado de Capitais (Anexo nº 1), deste trabalho.

Aliás, trouxemos vários exemplares deste trabalho e o Senador José Lins poderia aos membros da Comissão fazer distribuir ...

O SR. JOSÉ LINS — Já foram entregues à Mesa, à disposição daqueles que quiserem folhear.

O SR. HERMANN WEY — Entre as atribuições cometidas ao Diretor da Área de Mercado de Capitais, merece relevo aquela de cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, relativas aos Departamentos a ele subordinados e a de, para eles, estabelecer diretrizes.

O desenvolvimento de suas atribuições e o exercício de sua competência são com relação ao Banco Central, legalmente orientados pela política traçada pelo Conselho Monetário Nacional com fundamento no art. 3º da Lei nº 4.595 de dezembro de 1964, no sentido de propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros e zelar pela liquidez e solvência das instituições.

**Fiscalização: Metas de uma Gestão**

Ao assumir a Diretoria de Mercado de Capitais do Banco Central do Brasil tive a oportunidade de observar nas atividades de fiscalização duas grandes deficiências estruturais para a implementação de uma política de fis-

calização cuja ênfase básica fosse determinada pela prevenção em suas atividades.

O desaparecimento material e humano dos componentes da fiscalização — DEFIM e DEFIB — somado a um inadequado arcabouço legal, pela deficiência então apresentada no campo das penas e dos crimes financeiros, representavam o objetivo imediato de uma gestão que se iniciava e cuja meta principal era a de preservar a solvência e liquidez das instituições, propiciando o seu aperfeiçoamento e o dos instrumentos financeiros a ela afetos.

#### A Ação Fiscalizadora

A configuração prática de tais objetivos foi estabelecida de imediato através de dois documentos que submeti ao Colegiado Diretor do Banco Central, em votos aprovados em 2-10-79 e 13-11-79, pelos quais seriam fixadas as linhas de ação de minha Diretoria no Campo da fiscalização e traçada a política operacional do Banco Central do Brasil naquela área. Em resumo, ficou estabelecido que:

a) a ação fiscalizadora e controladora do Banco Central tem por objetivos principais a estabilidade e solidez do sistema sob sua égide; o aperfeiçoamento dos instrumentos financeiros e das instituições e o resguardo dos interesses dos investidores e credores;

b) para atingir esses objetivos, a atuação do Banco Central deveria abranger os seguintes grupos principais de atividades:

1. acompanhamento da situação econômico-financeira das instituições e dos grupos financeiros;

2. vigilância permanente dos mercados financeiro, cambial e de capitais, bem como das pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, nele interferiram, ressalvada a competência da Comissão de Valores Mobiliários;

3. verificação dos procedimentos adotados pelas instituições, a fim de fazer cumprir as normas e regulamentos baixados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo próprio Banco Central e pela legislação vigente;

c) por outro lado, ficou registrado claramente que, nos termos das próprias normas regulamentares então em vigor, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central poderia, em sua atuação punitiva, antes de instaurar processo, alertar a fiscalização para a irregularidade observada, assinalando-lhe, se fosse o caso, prazo razoável para saná-la;

d) com base nesses princípios, ficou resolvido que o Banco Central deveria, sempre, e em especial nos casos de infratores primários, alertar os fiscalizados para as falhas ou irregularidades observadas, orientando-os para a devida correção e, se caso, assinalando prazos para tanto; processos administrativos só deveriam ser abertos basicamente em casos de cometimento de falhas ou irregularidades já antes assinaladas; na reincidência em faltas já objeto de processo contra o faloso; no descumprimento de prazos ou determinações do Banco Central para o saneamento de falhas ou irregularidades, ou, naturalmente, quando de infrações graves ou de ilícitos penais. Fora disso, a atuação do nosso fiscal seria mais de instruir, mais de orientar e mais de corrigir, com sua presença na instituição, naquilo que fosse considerado incorreto na observância da normas, das instruções, das portarias, dos regulamentos que regem todo o mercado.

Então, ao contrário do que estava verificando, em que, no mais das vezes, o fiscal, talvez a título de mostrar eficiência, de mostrar trabalho, salientava irregularidade e exigia uma punição, exigia abertura de um processo. Isso tumultuava por demais, burocraticamente, os trabalhos internos do Banco Central, impedindo até demasiada permanência dos elementos para apresentar os relatórios e os trabalhos burocráticos necessários para a lavratura da carta de notificação e, conseqüentemente, o processo todo administrativo, com direito de defesa, de análise, levava meses a fio para se chegar a uma definição, a uma conclusão que redundava, muitas vezes, no próprio arquivamento, porque não cabia nenhuma penalidade à respeito, principalmente, como digo sempre, no caso dos infratores primários. Afinal de contas nem todos podem realmente aprender com perfeição ou podem incorrer em má interpretação das normas baixadas. Isso não custa nada ser alertado e o elemento que está ligado possa, daí para frente, agir corretamente.

Esse, então era, no nosso entender, o principal objetivo da fiscalização. Era aperfeiçoar o funcionamento das instituições. Era corrigir as pequenas falhas no que tange a má interpretação das próprias resoluções. O nosso fiscal, pela sua própria atuação, é o próprio Banco Central que está ali perante o fiscalizado. A ele compete dar a última palavra, a última orientação, a última interpretação sobre qualquer ato baixado pelo Banco Central. Conseqüentemente essa função do fiscal é de máxima importância no sentido preventivo e orientador. Só em último caso, quando se apura realmente, quando se percebe realmente a má intenção, a má fé, o dolo do fiscalizado evidentemente, no caso, não se pode deixar de abrir o processo punitivo.

Então, diante dessa filosofia de trabalho no que tange à fiscalização, ficou também decidido o arquivamento sumário de todos os processos administrativos em curso, ressalvados os casos de infrações graves ou de eventuais ilícitos penais caracterizados, em decorrência dos quais viesse a se revelar necessária, a juízo do Banco Central, a punição ou mesmo o afastamento de instituição e/ou de seus administradores do sistema; cabe notar que referida decisão esclareceu que não seria determinado o arquivamento puro e simples dos processos: na comunicação, seriam os responsáveis advertidos de que as faltas ou irregularidades que tivessem dado origem aos processos tinham sido devidamente anotadas e deveriam ser sanadas tão pronto quanto possível, sob pena de o descumprimento dessa determinação — a ser objeto de verificação em posteriores inspeções — implicar nas penalidades cabíveis.

A execução dessa política mereceu, ainda, instruções de serviço dirigidas pela Diretoria de Mercado de Capitais a dois dos Departamentos sob seu comando, o DEFIB e o DEFIM, em 8-3-82 e 20-9-82 (Anexos nºs 2 e 3), pois notei que a filosofia emanada da Diretoria do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional ainda não estava sendo aplicada em sua plenitude e havia também a conveniência de se imprimir atuação harmônica às atividades do DEFIB e do DEFIM, evitando-se procedimentos diversos pelas duas Unidades, causadores de perplexidade junto aos sistemas financeiro e de mercado de capitais.

Note-se que a execução de tal política não visava a beneficiar determinada instituição, ou determinado grupo. Ao invés, tratou-se de uma política geral, executada sem prejuízo da ação mais enérgica, quando necessária, como estão a demonstrar cabalmente os casos de intervenção/liquidação extrajudicial decretados pelo Banco Central na minha gestão à frente da Diretoria de Mercado de Capitais (Anexo nº 4).

Aqui no Anexo 4 desse trabalho, nota-se que, a partir de novembro de 79, logo no início da nossa gestão, até o final, 21 de novembro de 83, quando nos afastamos da Diretoria do Banco, foram decretadas 79 intervenções ou liquidações extrajudiciais. Tínhamos encontrado, quando assumimos a direção da Diretoria, tínhamos recebido de herança 131 processos em andamento de intervenções ou liquidações.

Decretamos, no nosso período de gestão, 79 casos de intervenção ou liquidação. E, no mesmo período de nossa gestão, foram encerrados 138 casos, que vinham se araziando, alguns há mais de 10 anos.

Então, a posição final, deixada por nós em novembro de 83, abrangia 72 casos ainda em andamento.

Também notamos, quando assumimos a direção da área de Mercado de Capitais, no Banco Central, também notamos o desaparecimento dos quadros da fiscalização e, evidentemente, necessitávamos de um melhor aperfeiçoamento de controles.

Havia, como já de início ressaltado, dois órgãos de fiscalização. Mas por que dois órgãos de fiscalização? Isso, evidentemente, causa problemas, mais cedo ou mais tarde. Há duas chefias comandando uma fiscalização na área bancária, outra fiscalização nas entidades de Mercado de Capitais.

Hoje, os grandes conglomerados abrangem as duas áreas, evidentemente. Existe o banco comercial, subordinado a uma fiscalização, e existem as demais coligadas do banco comercial, que é o banco de investimento, que é a corretora, que é a distribuidora, que é a sociedade de leasing, que é subordinada a uma outra fiscalização. Então, o natural seria unir num comando só, inclusive para a unidade de procedimentos.

Então, uma das nossas preocupações iniciais foi obter, obviamente, parecia-me tão natural que isso ocorresse: a fusão dos setores de fiscalização; e a criação de um departamento de cadastro e informações do Banco Central, um departamento que coligasse os dados fornecidos, obrigatoriamente, pelas instituições financeiras desde o seu balanço, desde os seus balanços mensais, desde que os seus balanços semestrais e dos demais demonstrativos financeiros, para que um departamento de cadastro e informações centralizasse tudo isso, fizesse a computarização desses elementos, desses dados para atendimento a todos os demais órgãos do Banco Central, operacionais, que desses dados tivessem necessidade de se utilizar. Não como está ocorrendo, em que diversos departamentos recebem os mesmos papéis, cada um faz a sua própria análise, fica com ela guardada em seu próprio setor, não divulgando o resultado dessa análise para os demais setores que talvez tivessem interesse de conhecê-la. Enfim, são trabalhos em duplicata, em triplicata e apenas acarretam desperdícios do potencial de mão-de-obra de que o Banco Central dispõe.

Então, a nossa idéia foi de, primeiro, criar:

a) a fusão dos setores de fiscalização; e  
b) a criação de um componente de cadastro e informações único no Banco Central, centralizando todas essas informações, obrigatoriamente fornecidas ou apresentadas pelas instituições financeiras de um modo geral.

Entretanto, as preocupações orçamentárias da Diretoria, ditadas pela rígida política contracionista e severa contenção de despesas adotadas pelo Governo, inviabilizaram, até agora, a implementação dessas idéias. Mesmo ante o nosso argumento de que, ao contrário de criar-se novas despesas, achávamos que iríamos obter uma redução dessas despesas. Mas, até agora, isso não se verificou.

Por outro lado, a deficiência humana dos quadros do Banco Central para o exercício dos encargos de fiscalização é, verdadeiramente, uma lástima. Basta citar que, em 1979, quando assumimos a direção da Fiscalização, através da nossa Diretoria, dispunha a Fiscalização, no País, de 33 Supervisores, 212 Inspectores e 343 Auditores, num total de 588 técnicos. A posição mais recente de que disponho dá uma existência de 10 Supervisores, 107 Inspectores (hoje, designados Coordenadores) e 349 Auditores, somando 466 técnicos. Houve, pois, uma redução de mais de 20% dos quadros de fiscalização, no período.

Esta, Senhores Senadores, a equipe de fiscalização que, sem a menor sombra de dúvida, com enorme dedicação e sacrifício, realiza um trabalho da maior importância ao agir, em nome do Estado, diretamente em 88 Bancos Comerciais privados e suas 11.224 dependências; em 39 Bancos de Investimento, com 148 dependências; em 114 Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, com 410 dependências; em 426 Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, com 678 dependências; em 56 Sociedades de Arrendamento Mercantil, com 121 dependências; em 259 Sociedades Corretoras, com 124 dependências; em 4 Caixas Econômicas Estaduais, com 2.385 dependências; em 24 Bancos Estaduais, com 3.087 dependências e em 13 Bancos de Desenvolvimento Regional, isto sem considerar a ação eventual e localizada de vigilância de um número indeterminado de pessoas físicas e jurídicas que interferiram nos sistemas financeiro e de mercado de capitais.

Para mim, a simples citação desses números demonstra o enorme, o inenunciável campo em que deve atuar o Banco Central. É uma tarefa verdadeiramente insana e, para a qual, ainda assim se tem obtido resultados maravilhosos.

Em épocas de dificuldades, de economia em recessão, de contingenciamento de créditos, de dificuldades de rolamento das dívidas externas e interna, tudo isso prejudica, evidentemente, o desenvolvimento econômico, e as empresas, de um modo geral, e as instituições financeiras, de modo particular, começam a criar, a dar tratos à imaginação, no sentido de procurar contornar as diretrizes do Governo, que são baixadas com o intuito de superar todas essas dificuldades.

Então, pesquisas de mercado, trabalhos especiais de verificações, constantemente, nessas oportunidades, nessas épocas, são exigidos por parte das autoridades da área econômica e, evidentemente isso recai sobre o Banco Central. Ao Banco Central cabe dizer qual é a taxa

usual do mercado em um determinado período, quais são as manobras e artifícios para contornar as resoluções, para contornar os regulamentos e as medidas contracionistas baixadas pelo Governo para superar as dificuldades econômicas.

Então, esse trabalho todo acaba sendo realizado pelo próprio setor de fiscalização. E, quanto mais essas dificuldades de mercado, essas dificuldades da economia se acentuam, mais se desenvolvem as atividades paralelas, as atividades especulativas que suprem aquilo que deveria ser atividade produtiva. E, quanto mais especulação, e menos produção, e, quanto menos produção, mais inflação, e assim por diante.

Evidentemente que esse trabalho paralelo que a fiscalização é obrigada a exercer não deixa de influir, de prejudicar o normal andamento da fiscalização no que tange à fiscalização rotineira das instituições financeiras.

Outra dificuldade que nós encontramos ao assumir a Diretoria de Mercado de Capitais do Banco Central era a falha que a legislação penal, ainda em vigor, apresenta, impedindo que os crimes contra os mercados financeiro e de capitais sejam realmente objeto de punição.

#### Crimes contra os mercados financeiro e de capitais

As crises às vezes vividas pelo Mercado Financeiro e de Capitais têm motivado severas críticas à atuação governamental no que diz respeito a não punição dos responsáveis pelos ditos crimes do mercado financeiro, "crimes de colarinho branco". Quase sempre é o Banco Central do Brasil apontado como responsável maior pela ineficiência encontrada em tal ação repressora esquecendo-se alguns que a ele, ao Banco Central legalmente é dado cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares vigentes e não a de legislar ou a de aplicar as normas penais cabíveis às infrações dessa área.

Quase sempre, os fatos apontados como crime no campo financeiro são tipificados como estelionato no campo penal. Embora a iniciativa a notícia sobre o crime apurado na ação fiscalizadora seja do Banco Central, a ação penal é da competência privativa do Ministério Público, assim como a aplicação da lei é da competência do Poder Judiciário.

Entretanto, não tenho conhecimento de uma só sentença condenatória já aplicada contra verdadeiros infratores do bom procedimento na área financeira, infratores das regras de bom procedimento do mercado financeiro, embora o Banco Central, ao longo dos tempos, tenha denunciado ao Ministério Público a violação dessas regras.

Então, quando chegamos ao Banco Central, logo no primeiro ano, um ano e meio na frente, tivemos conhecimento de um trabalho em que com a experiência obtida pelo próprio Banco nos casos de intervenção, de liquidação, quando então seapura realmente qual foi o destino, qual foi o crime praticado pelos antigos administradores das instituições, com base nessa experiência, esse grupo de trabalho nos apresentou um esquema, uma sugestão, no sentido de estabelecer, de criar um capítulo próprio dentro do Código Penal para efeito de punição a esses criminosos.

Assim, em 30 de setembro de 1981, tive a oportunidade de afirmar, em justificativa às sugestões formalizadas, que a variedade de infrações graves às regras de boa conduta no mercado, a sensibilidade deste e a intensidade de dano que essas infrações lhe causam, com prejuízo não apenas para os diretamente lesados mas também para a comunidade de negócios e o público em geral, estavam a exigir das autoridades fiscalizadoras uma ação pronta e enérgica, para cuja efetividade careciam de um instrumento punitivo apropriado.

Então, essa sugestão objeto de encaminhamento ao Ministério pelo Banco Central ao Ministro de Estado da Fazenda, que, por sua vez, o encaminhou à apreciação do Sr. Ministro da Justiça.

Entretanto, bem sabem Vossas Excelências que não me foi dado fazer uso de tal instrumento de ação, componente essencial do programa por mim estabelecido ao assumir a direção do Banco Central do Brasil. A tramitação daqueles estudos tomou mais de dois anos e só recentemente veio à luz de forma oficial. Curiosamente, a divulgação de tal trabalho foi recebida de forma até um tanto crítica por parte de nossa imprensa como o cadeado colocado após a porta arrombada, um resultado pro-

vocado pelo escândalo COROA/BRASEL. Nada mais distante da verdade do que ilações do tipo inferido. A longa maturação de tal tipo de projeto é essencial à sua segurança e necessária à sua evolução.

Assim, devo ter o direito de afirmar a firmeza de propósitos que presidiu o meu programa de ação administrativa. A par de uma política voltada à prevenção e aperfeiçoamento dos sistemas financeiro e de mercado de capitais no campo da fiscalização, não foi descuidado o campo conjunto em nossa ação operacional nem tampouco o ajuste interno para melhor cumprimento de nossas atribuições legais.

#### Memórias de uma crise

Nós tivemos dificuldades tremendas nos anos de 1982 e 1983, dificuldades que influíram muito negativamente na economia brasileira, tanto interna quanto externamente. E isso, evidentemente, causou envolvimento das atividades dos nossos Presidentes, dos nossos Diretores da Área Externa e da Área Bancária que, assoberbados com a solução, com o estudo, com o exame dessa situação, lhes impunham trabalhos extras e, necessariamente, muitas vezes, se ausentando do País para tratar desses problemas com as entidades financeiras no exterior. E com isso a nós cabia, nessas emergências, o exercício não só da Presidência do Banco, mas muitas vezes, cumulativamente, o exercício temporário da Diretoria da Área Externa, em prejuízo, obviamente, dos encargos da nossa própria área. Então, esse acúmulo de trabalho há de permitir a Vossas Excelências entenderem a dificuldade natural em recordar, em seus pormenores, as centenas de documentos examinados e de decisões proferidas, diariamente, no curso de minha gestão no Banco Central.

O recurso que encontro para depor sobre os acontecimentos que envolveram o Grupo Financeiro COROA é o de narrá-los a partir de dois momentos particularmente importantes em minhas lembranças: o da Crise de Liquidez do Grupo, em fins de maio de 1983, e o da crise interna em minha própria Diretoria, ocorrida no início de novembro do mesmo ano, novembro de 83.

Sobre a crise de liquidez ocorrida com o grupo financeiro COROA em maio de 1983, devo esclarecer que o que relato agora é por força daquilo que me foi informado pelos meus assessores, pelos chefes de Departamentos da Área Bancária, e pelo próprio Diretor da Área Bancária, Dr. Antônio Chagas Meirelles, isto porque, em 6 de maio de 1983 por uma, talvez até possa se dizer, por uma armadilha do destino, tive que me afastar da minha própria Diretoria no Banco Central. Em 6 de maio fui submetido a uma intervenção cirúrgica, uma trepanação, que me obrigou a 12 dias de hospitalização e a um período de repouso parcial de 25 dias. Então, o que estou, sobre o assunto, me reportando agora foi compulsar os documentos que me foram trazidos ao meu conhecimento, na época, depois do meu retorno e pelas informações que me trouxeram os elementos que citei.

Então, disse que foi informado que, em fins de maio de 1983, o grupo liderado pelo Sr. Assis Paim Cunha recorria às autoridades econômicas em busca de suporte financeiro para enfrentar grave situação de iliquidez em seu conglomerado grupo financeiro. A versão romaneada de tais momentos foi tornada pública, seja pelo Sr. Assis Paim, seja por determinados articulistas de nossa imprensa que, de posse de tal versão, buscavam, em nome da verdade, um escândalo a envolver o Governo, escondendo, talvez, não sei, interesses outros, quer de caráter pessoal, quer de cunho político. Enfim, isso ninguém pode averiguar, ninguém pode definir.

Entretanto, o fato verdadeiro se apresenta como recurso legítimo de um grupo financeiro, ao procurar acionar o mecanismo de liquidez instituído pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 374, de 9 de abril de 1976, que lhe permitia o acesso imediato ao emprestador de última instância, o Banco Central. Essa resolução, pela importância que representa em toda esta questão, constituiu o anexo nº 6 desta exposição. E também esse assunto foi examinado, foi tratado, com profundidade no livro, "A Verdade Sobre o Caso Coroa/Brasel", editado em maio deste ano de 1984, pelo Banco Central do Brasil. Creio que esse assunto deve merecer de todo aquele que, com boa fé, queira conhecê-lo, um apurado exame de suas colocações.

No artigo 5º dessa Resolução nº 374, há uma possibilidade de atendimento e solicitações de empréstimos que superam aqueles de atendimento automático, vamos dizer assim, permitido pela mesma resolução. O limite automático é da alçada do próprio chefe de departamento, que executa diariamente as suas funções de assistência financeira às instituições financeiras subordinadas ao Banco Central. Quando esses limites automáticos de alçada do próprio chefe de departamento, quando esse pedidos superam esses limites, evidentemente ele tem que recorrer, para se valer da hipótese prevista no artigo 5º dessa resolução, à autoridade superior, no caso, o Diretor da Área Bancária ou o próprio Presidente do Banco Central.

Naquela ocasião em que essa emergência de iliquidez se constatou, se apresentou no grupo financeiro Coroa, não se encontravam na sede do Banco Central nem o Diretor da Área Bancária, nem o seu Presidente, estavam ambos participando de uma reunião com os Ministros da área econômica do País, tratando de uma outra crise de iliquidez, a do Brasil. Nada mais natural que os interessados em obter, portanto, um auxílio financeiro que fazia, que era indispensável ao grupo que, naquele momento, sofria uma emergência, que deveria ser atendida em 24 horas, no mais tardar, sem o que não adiantaria mais, como sói acontecer em todos os casos de assistência financeira, que o Banco Central lhe obrigava a participar, nada mais natural, portanto, que esses dirigentes do grupo se dirigissem ao local onde se encontravam essas superiores autoridades, a quem caberia decidir ou orientar os departamentos próprios no exame da questão. E foi então normalmente, como qualquer outra instituição faria, dirigiram-se os mentores do grupo financeiro Coroa, liderados pelo Sr. Assis Paim Cunha, ao local onde se reuniam aquelas autoridades, e dali foram instruídos a que o Banco Central iria cuidar do assunto, iria examinar o assunto.

E realmente o assunto passou, por delegação de competência, ao chefe de Departamento de Operações Bancárias; o assunto foi conduzido pelo chefe desse departamento, o Sr. Walber José Chavantes, elementos de, praticamente, 30 anos de exercício profissional nessa área e em outros setores anteriormente no próprio Banco Central, tinha uma larga experiência, profundos conhecimentos do que representa, do que é, como funciona, como executa o Banco Central a assistência financeira às empresas. Obviamente ele tem que se precaver, conhecendo a situação previamente dessa instituição que solicita, em volume altamente vultoso, uma assistência financeira. Não é só porque a instituição pediu 20 ou 25 bilhões de cruzeiros que ele está concedido. Logicamente, pela própria natureza do pedido, pelo volume do seu pedido, ele teria, e como tem, e como é natural que faça, procure averiguar o porquê dessa necessidade, e qual a situação do grupo naquele momento, o que ocorreu para ter necessidade de tamanho volume de recursos. Qualquer elemento de mediano conhecimento em operações financeiras tomaria essas providências. É elementar.

Não se concebe nenhuma assistência proporcionada por bancos, por sociedades de crédito de financiamento de investimento, por banco de investimento, e muito menos pelo Banco Central, sem avaliar as condições do solicitante de crédito. E foi naturalmente o que fez o chefe de departamento, com a sua experiência de 30 anos nesse setor, foi ouvir a fiscalização, o que há, o que tem esse Banco, o que tem esse grupo. Se bem que essa informação tem que ser a mais precisa possível e a mais rápida possível, porque não dá para esperar mais de 24 horas ao atendimento do pedido ou a sua recusa.

E se não der, há, por outro lado, que se considerar fatores, conseqüências decorrentes dessa negativa. Tudo isso tem que ser ponderado quase que numa fração de minutos, de segundos, de horas, sei lá quanto, para que a decisão seja tomada. Mas a precaução preliminar mínima é ouvir o Departamento de Fiscalização.

Quando o nosso chefe de departamento diz que nunca foi ouvido sobre assistência financeira, pode ser que ele pessoalmente nunca tenha sido ouvido, mas o departamento certamente o foi. Em qualquer assistência financeira, é burrice não perguntar nada para a fiscalização. Nenhum dirigente de instituição financeira deixa de consultar cadastro, no caso de instituições particulares, ou fiscalização, no caso de Banco Central para examinar

um pedido de assistência financeira. É elemental. Não acredito que jamais tenha deixado, esse chefe de departamento de operações bancárias, de consultar, de ouvir a fiscalização em qualquer pedido de assistência financeira. Isso porque, nos depoimentos prestados pelo chefe de fiscalização, no caso que era para dar atendimento a uma assistência financeira, a uma sociedade de crédito de financiamento de investimento, era o Chefe de Fiscalização do Mercado de Capitais, DEFIM. Esse elemento, muito ingenuamente talvez, não sei como, diz que nunca foi ouvido em assistência financeira. É inconcebível.

Declara o Sr. chefe do departamento de operações bancárias, o Sr. Walber José Chavantes...

O SR. EDUARDO MATARRAZZO SUPLICY — Eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Era bom antes e fazer a pergunta depois.

O SR. EDUARDO MATARRAZZO SUPLICY — Neste caso, talvez para esclarecimento, o que o Sr. Deli Borges respondeu a essa CPI foi que lhe foi perguntado sobre a corretora. E ele disse que sobre a corretora não havia problemas. Mas as minhas perguntas eu deixarei para expor depois.

O Sr. pode prosseguir, eu o lembrarei desse episódio e de outros.

O SR. HERMANN WEY — Então informou o Chefe do Departamento de Operações Bancárias que, ouvida a fiscalização, nada havia de irregular com relação ao grupo financeiro Coroa. À vista dessas informações favoráveis, prestadas pela fiscalização, embora ela tivesse alertado, segundo consta do que me foi esclarecido pelo Sr. Chavantes, de que admitiu o Sr. Chefe do Departamento de Fiscalização, que desde 30 de junho de 1981 não tenha sido feita novas inspeções na financeira. Mas mesmo assim ele achava que nada de irregular existia, não só com base no relatório dessa inspeção de junho de 1981, como pelos relatórios da auditoria independente a que estão, obrigatoriamente, obrigados de fornecer as instituições financeiras de um modo geral. Através da Resolução nº 607, baixada pelo Conselho Monetário em abril de 1980, as instituições são obrigadas a manter uma auditoria independente. Independente significa empresa, pessoa física ou jurídica, não subordinada, sem vínculo empregatício, sem ligação de espécie alguma com a instituição fiscalizada ou auditada. Então, são chamados auditores independentes. Não têm nenhuma ligação com a instituição sob a qual estejam procedendo a exame, e são credenciados pela Comissão de Valores Mobiliários, não auditores independentes.

As instituições financeiras são obrigadas a contratar uma auditoria independente e prestar informações sobre as demonstrações financeiras, sobre os balanços semestrais de cada instituição financeira, enfim, balanço de junho e balanço de dezembro de cada ano. Então é um elemento auxiliar da própria fiscalização do Banco Central. E estes relatórios de auditoria independente com relação ao caso da Coroa-Brastel, também não apresentavam nada de anormal, razão por que, segundo nos foi informado pelo Sr. Chavantes, a informação dada a ele pelo Chefe do Departamento de Fiscalização, o Sr. Deli Borges, de que nada havia não só no relatório que o próprio Banco Central havia elaborado com base no balanço de junho de 1981, como com base nos arquivos, que foram examinados pelo serviço interno do departamento, calçados nos relatórios do auditor independente.

Além disso, prevendo-se o Sr. Chefe do Departamento de Operações Bancárias, na salvaguarda maior do crédito do banco, deferido aquele empréstimo, no sentido de obter a promessa de apresentação de desmobilização de valores imobiliários de propriedade da empresa ou de elementos a ela ligados, de aval conseguido nos papéis pelos principais dirigentes do grupo e suas esposas, e pela garantia automática representada com observância da antiga lei da caixa de mobilização bancária, que é o Decreto-lei nº 21.499, de 9 de junho de 1932, em que se atribui como garantia das operações de empréstimos realizados por esta caixa de mobilização bancária, que foi, por sua vez, absorvida com todos os seus direitos e obrigações, através da Lei nº 45/95, assinala aqui que as operações da caixa serão garantidas por hipoteca legal, independente da especialização que este decreto concede

sobre os imóveis pertencentes aos bancos creditados e por eles destinados à instalação de suas sedes e filiais. Além disso, existe uma caução automática de 120% nos créditos dessas instituições perante a sua clientela.

Com essas precauções, devidamente instruído o processo, o deferimento da solicitação de empréstimos de 25 bilhões foi concedido. Na época também se levava em conta a conjuntura reinante, as dificuldades da rolagem das dívidas dos próprios bancos estaduais, que estavam com um número enorme de CDB's em circulação, exigindo constante reaplicação e recaptação de valores para a rolagem desses compromissos. Além de certa indefinição com relação aos coeficientes de apuração dos índices inflacionários e dos índices de custo, de índices de desenvolvimento das atividades, então, conduzia tudo isso a fatores conjunturais paralelos que pesavam também na decisão. Afinal de contas, naquela emergência, se se decretasse, como seria o caso de não se conceder o empréstimo solicitado, se decretasse a intervenção ou liquidação do grupo, cuja expressão, cuja participação no mercado já era de alto significado, evidentemente, a repercussão disso, talvez, fosse muito mais danosa do que dar-se atendimento ao empréstimo. Tudo isso ponderado, segundo tivemos informações, o empréstimo foi concedido, regularmente colocado em dispositivo, bastante para dar regularidade a essa operação.

Essa operação foi feita no dia 31 de maio de 1983. Diz o próprio Sr. Assis Paim que não pediu tanto, só tinha pedido 14 ou 15 bilhões. O fato é que os 25 bilhões não bastaram, pois em pouco mais de 20 dias, ainda por intermédio do Sr. Deli Borges, volta a ser solicitado uma nova assistência financeira de 5 bilhões de cruzeiros. Nesta altura, já era para causar arpejos esta nova solicitação.

Ainda permaneciam as informações favoráveis, inclusive, ainda reforçadas pelo Sr. Chefe da Fiscalização do Mercado de Capitais. De modo que, embora ainda atendida essa segunda assistência solicitada de 5 bilhões de cruzeiros, ela provocou de imediato uma necessidade de melhor avaliação da situação do grupo financeiro Coroa. Determinou-se, então, urgente vitória na entidade. Ao mesmo tempo, ainda como objetivo sempre procurado pelo Banco Central de se obter uma maneira de evitar que a empresa em liquidação, porque, o reflexo é por demais danoso, nós vamos salientar isso, mais cedo ou mais tarde, aqui na nossa exposição. Então, a solução de mercado ainda foi tentada numa última instância, para se evitar essa liquidação. O vulto dessa liquidação iria repercutir no País inteiro, no exterior, no Japão, na China — sei lá onde. Então, se provocou um grande conglomerado financeiro para estudar a possibilidade de encampar o grupo Coroa, a esta altura, já com sinais evidentes de impossibilidade da sua própria administração superar a crise.

Esse grupo financeiro passou a examinar rapidamente a situação do grupo Coroa. Quando um grupo pretende encampar o outro, evidentemente não se louva simplesmente na exibição de um papel, de um balanço, de um balancete ou coisa semelhante. Ele quer ler as entrelinhas — afinal de contas, ele vai assumir alguma coisa que tinha que ficar muito clara, para não lhe trazer surpresa desagradável no futuro. Então, a argúcia do comprador é muito mais precisa, muito mais evidente, muito mais interessada, muito mais profunda do que qualquer análise sumária que qualquer auditor faça sobre uma instituição financeira. Ele vai ver realmente o que está por baixo do pano, porque nós, Banco Central, via fiscalização, quase nunca apuramos. O que não está contabilizado, como é que se apura? Auditoria só examina o que está no livro, só se manifesta sobre o que está registrado, sobre o que está contabilizado.

Esta também é uma razão, entre parênteses, por que nós sempre lutamos pela restauração da função de inspetor no Banco Central. Auditor como é hoje, o setor que cuida da fiscalização, como é hoje o elemento que exerce a fiscalização, auditor, como o próprio nome indica, é simplesmente verificação dos livros legais, mantidos pela instituição. Com o extra livro, só por adinção e evidentemente o fiscalizado não denuncia de *motu proprio*. Isso só vem à tona no livro 2, o caixa 2, a escritura paralela só vem à tona nos casos de intervenção de liquidação, só aí é que se apura, isso nunca antes.

O grupo, que foi convidado a assumir o complexo financeiro Coroa, apertou os informantes do grupo, os

seus dirigentes, no sentido de que dissessem com todas as letras: "Mas é só isso que existe, só isso que está aqui nesse balanço que vocês têm como responsabilidade, não tem mais nada?" E pergunta daqui, pergunta dali, pressão, mais pressão, acabou o Sr. Assis Paim Cunha revelando no dia 24 — se não me engano. Foi no dia 24 de junho — se não me engano, uma sexta-feira. Ele então confessou que tinha uma deficiência, um furo de 200 bilhões de cruzeiros. Todo mundo ficou apavorado com essa informação, e evidentemente o grupo controlador nem quis saber de mais conversa.

E antes que essa informação chegasse a nós, na Diretoria do Banco Central, ainda antes disso, novamente o Sr. Deli se apresenta como intermediário de uma nova operação de assistência financeira ao Sr. Assis Paim Cunha — quando então se disse a ele: "Bom, agora é tarde porque o próprio dirigente já confessou um rombo de 200 bilhões". O camarada ficou transtornado, desesperado, achando que tinha sido traído pelo Sr. Assis Paim Cunha. Realmente isso eu afirmo, ele me telefonou no dia seguinte, desesperado, o dia seguinte era um sábado, foi o primeiro sábado que eu fiquei em Brasília, me telefona para dizer, em prantos no telefone, soluçando, desesperado, que tinha sido traído pelo Sr. Assis Paim Cunha, quando ele revelou que tinha esse rombo de 200 bilhões. Evidentemente, nesta altura, eu só pude consolar o elemento, que não fizesse nada, nenhuma atitude de maior dano a si próprio e a outros; que aguardasse. Mas, nessa altura, já tínhamos conosco mesmo tomado a iniciativa de substituir esse homem, ficou mais do que evidente aí a sua falha na fiscalização.

Porém, depois disso tudo e da nossa já esperança — esperança não, da nossa tendência, da nossa vontade em provocar o mais rápido possível a substituição da chefia do departamento, ainda por forçado deslocamento do Sr. Presidente do Banco, ainda tratando das crises com o mercado internacional, o assunto foi aguardando a melhor oportunidade para isso e, em setembro daquele ano, o Presidente Langoni se demite, se extera de suas funções e assume o novo Presidente, Professor Afonso Celso Pastore, que também teve todos os seus primeiros momentos de gestão ocupados eom a negociação de nossa dívida com o Fundo Monetário Internacional.

Em nossa primeira reunião com o novo Presidente, tivemos a oportunidade de ressaltar as dificuldades já surgidas no âmbito da fiscalização de mercado de capitais, sugerindo imediata alteração dos seus quadros, da sua estrutura, reunindo as duas atividades — Área Bancária e Área de Mercado de Capitais — numa só e consequentemente afastamento do Sr. Deli Borges. Então, eu fui autorizado a submeter o assunto à Diretoria em reunião colegiada. Mas, nesse interregno, eu tomo conhecimento, em 8 de novembro de 1983, de um expediente preparado pelo Chefe do Departamento de Fiscalização, o Sr. Deli Borges, em que ele, alterando completamente aquilo que nos tinha dado a entender, como ter sido ludibriado, ter sido enganado, ter sido depois traído pelo Sr. Assis Paim Cunha, apresenta um relato em 8 de novembro de 1983, que é objeto do Anexo número 8, aqui da nossa exposição, em que simplesmente se diz isento de qualquer responsabilidade no affaire e que todo o assunto apenas cabia a mim, como Diretor, responder por ele. Todo o affaire, todo o escândalo, todo buraco, todo o prejuízo causado pelo grupo financeiro era da minha única, praticamente, a minha única responsabilidade. Quer dizer, mudou rapidamente, totalmente aquilo que, em princípio, ele tinha admitido perante a mim próprio, como ter sido enganado e, conseqüentemente assumindo a responsabilidade, não, agora não tem mais nada; "eu simplesmente cumpro ordens, suspendi a fiscalização por sua ordem, uma vez, duas vezes, arquivamos processos em que deveria ser providenciado um recolhimento, uma denúncia à Secretaria da Receita Federal por evasão da receita, e outros atos que nós, por ignorância de determinados fatos, que nos foram ocultados, e hoje acredito premeditadamente, tanto mais que esses processos foram, de certa forma, manipulados, após a ocorrência de todo esse affaire com a Coroa, de forma a dar assim uma impressão de que estávamos todos nós da Diretoria do Banco Central, e eu em especial, conveniente com todos aqueles desmandos praticados pelos dirigentes da "Coroa", nos cansou verdadeiramente uma indignação esse relato apresentado pelo Sr. Chefe da Fiscalização e que deveria



instruir um pedido de informações à Presidência do Banco Central.

O aspecto mais grave a meu ver desse relatório do DEFIM não era a ostensiva recusa em cumprir, na forma da lei, as diretrizes sobre a fiscalização emanadas da nossa diretoria do Banco Central, do Conselho Monetário, e sim quanto à evidência de que fatos relacionados à suspensão da fiscalização em 4-5-82 foram omitidos ao meu conhecimento, de forma a permitir o atendimento daquele pedido de suspensão, e fora formulado em expediente dirigido diretamente ao Sr. Deli Borges, e embora essa suspensão tivesse sido autorizada por um prazo de 90 dias, o DEFIM nunca mais a retomou, como seria regimentalmente exigido.

A meu pedido, após ter relatado e refutado totalmente essas inverdades constantes desse relatório do Sr. Deli Borges, solicitei ao Presidente do Banco a instauração de uma Comissão de Sindicância para apurar essas denúncias sobre a intempetividade e ineficiência da fiscalização na apuração dos fatos que levaram a intervenção no Grupo Coroa. Embora já tivesse sido formalizado, nesta oportunidade, 10-11-83, o afastamento do Sr. Deli Borges da chefia daquele departamento e da nomeação do meu, então, Chefe de Gabinete, o Sr. Antônio Marsilac de Oliveira, para novo chefe dessa fiscalização, atos esses assinados já pelo Sr. Presidente Pastore, do Banco Central, foi solicitado que a divulgação dessas nomeações se aguardassem ainda 1 ou 2 dias.

Mas, evidentemente, o choque administrativo que fora evidenciado por essa incompatibilidade entre Chefe de Fiscalização e Diretoria de Mercado de Capitais, tornou-se patente. O deslocamento de toda uma equipe de fiscalização, que mantinha no Rio de Janeiro, subordinada à fiscalização própria do Banco, foi por nós chamada a Brasília, e daí ficamos conhecendo detalhes, inclusive, que já havia suspeitas de "caixa 2" na Coroa Distribuidora, numa entidade pertencente ao conglomerado "Coroa Financeira" e, por meios sub-repeticios, toda essa investigação, toda essa informação, não fora trazida ao nosso conhecimento.

O constrangimento imposto à Direção do Banco Central não poderia ser por mim ignorada, diante dessa divulgação, por esse comentário geral da imprensa, dando assim uma acolhida, quase que integral, à denúncia do Sr. Deli Borges, querendo nos inculpar por toda essa questão, evidentemente me levou a formular a idéia de me afastar das minhas funções, até o definitivo esclarecimento dos fatos por mim denunciados, e a ser objeto da sindicância, então, constituída por ato do Presidente Pastore. Então, por um expediente que dirigimos ao Presidente do Banco, que constitui o Anexo 17 desta nossa exposição, pedimos o afastamento temporário, até que a Comissão de Sindicância chegasse às conclusões sobre o seu trabalho. E ao mesmo tempo, nessa oportunidade, o novo Diretor que me substituiria pedia o afastamento do meu Chefe de Gabinete.

O relatório da sindicância está abordado em diversas páginas aqui do relatório. Na verdade, os fatos apurados pela sindicância confirmam, integralmente, a nossa denúncia ao Presidente do Banco, que a ele encaminhamos, em novembro, o expediente 83/93.

Entretanto, a sindicância, embora tenha apurado realmente os fatos da maneira como eles ocorreram, prática uma incoerência ao comentar, ao apreciar esses atos e as conclusões que ela apresenta no relatório. Embora, taxativamente, colocado no relatório na Comissão de Sindicância, a realidade dos fatos da forma como nós tínhamos denunciado, ela ainda faz ilações, atribuindo a nós omissão na condução dos trabalhos afetos ao DEFIM e, de certa forma, procura dizer que teríamos favorecido, os interesses do Grupo Coroa, aludindo evidentemente à suspensão por 90 dias, ao arquivamento do processo, em que já se fazia que, depois, passou a fazer alusão à "caixa 2" da Coroa Distribuidora, inferindo que esses nossos despachos, esses nossos atos de atendimento da suspensão da fiscalização por 90 dias e de arquivamento desse processo, onde haveria, condicional, haveria indícios da existência de "caixa 2" tinha sido por nós sumariamente arquivado. Não é nada verdade. A suspensão foi deferida em 4-5-82, em expediente dirigido ao Sr. Deli Borges, em 30-4-82, pelo próprio dirigente da instituição, alegando razões de auditoria interna e necessidade de atualização de dados da sua escrita, solicitando, por conseguinte, um prazo de 90 dias. Ante a informação da fisca-

lização de que nada havia de irregular e por ela sugerido que se desse atendimento ao pleito, não tivemos nada mais do que dizer de acordo. Não há nada de irregular, o próprio chefe da fiscalização acha que deve atender o pedido, pois não, confio no chefe, não tenho por que duvidar dele, até então, de acordo, como em inúmeros outros da mesma natureza, talvez.

Também vem a sindicância dizer que o arquivamento do processo em que se anotou, se fez constar relatórios indicativos de indícios de caixa 2 na Coroa Distribuidora também mereceu de nós um arquivamento. Não foi isso. O que nós arquivamos nesse processo foi uma proposta de comunicação à Secretaria da Receita Federal de falha de recolhimento de Imposto de Renda; este foi o parecer nos trazido para julgamento para decisão. Comunicar-se-ia ou não à Secretaria da Receita Federal a denúncia sobre falta de recolhimento do imposto, relativo a Imposto de Renda, relativo à Coroa Distribuidora.

Entretanto, nesse próprio parecer nos encaminhado para decisão, dizia que o infrator, o faltoso, o relapso já tinha recolhido espontaneamente a parcela do imposto inerente àquilo a que o relatório dizia respeito; o relatório dizia respeito a uma falta de recolhimento de imposto. Já foi recolhido o imposto? Já. Então não há objeto a comunicar à Secretaria da Receita, comunicar o quê. Uma irregularidade já sanada? Então, arquive-se, diante do recolhimento espontâneo do imposto inerente. Subrepticamente deste processo fora acrescentado indício de Caixa 2, a posteriori. Até a má fé. Evidentemente se isso constasse, não era só o caso de comunicar à Receita; o Caixa 2, para mim, é irregularidade gravíssima, decreta-se a intervenção, não pode passar por isso. E não são 175 casos de Caixa 2 coisa nenhuma, que o Sr. Deli afirma terem sido arquivados. Voltaremos a esse tópico, mais na frente.

O fato é que uma segunda suspensão de fiscalização, quando por força de indícios já sérios do conhecimento da Fiscalização do Rio de Janeiro, dos nossos inspetores do Rio de Janeiro, que controlavam a distância ou diretamente controlavam as atividades das empresas do Grupo Financeiro Coroa, já se tinha mais indícios de graves irregularidades, talvez já, a essa altura, salientando-se como evidente a emissão de letras frias.

Então, estando de férias tanto o Chefe do Departamento da Fiscalização de Brasília, o órgão geral que comanda a Fiscalização, assim como o Chefe Regional, aquele que atua especificamente na área do Rio de Janeiro, é o REFIM, Fiscalização Regional do Mercado de Capitais, também em férias, o seu chefe, os dois adjuntos, os dois substitutos, o de Brasília, na Chefia Geral do Departamento e o adjunto na Chefia do Departamento Regional, à vista do que já estava sendo relatado a eles, quer direta, quer indiretamente sobre a grave situação e a grave irregularidade praticada pelo Grupo Coroa, determinaram ambos, o primeiro aliás ao segundo, a realização de uma inspeção integrada em todo o conglomerado. Isso foi em princípio de janeiro e causou uma verdadeira euforia no quadro da fiscalização, porque, afinal, nós vamos entrar no Grupo Coroa, diziam os inspetores.

E foram realmente para lá, mas, logo em seguida, recebeu uma comunicação do chefe, então regional na época, o chefe substituído, de que a determinação fora suspensa por motivo de ordem superior. O fato é que o Sr. Deli Borges, ainda localizado, não sei de que forma pelo Sr. Paim, já que estava de férias, como é fácil localizar um cara de férias? Geralmente funcionário do Banco Central aproveita as férias para sair, pelo menos, da sua sede para ir a um lugar qualquer de recreio.

Muito bem, ele acabou sendo localizado pelo Sr. Paim, e transmite uma determinação para suspender a fiscalização, em férias, dizendo até que me ouviu a respeito. Na ocasião, eu relatei isso no depoimento prestado à sindicância, de que não me lembrava absolutamente de ter recebido nenhum pedido nesse sentido, quer do Sr. Deli, quer do Sr. Paim, ninguém se dirigiu a mim naquela oportunidade. Se o Sr. Deli tivesse me perguntado, se tivesse me solicitado, se o processo tivesse vindo também, por escrito, com uma informação própria do Departamento e, se nada constasse novamente em desabono, talvez eu pudesse ser autorizado. Foi o que eu disse eticamente, não quer dizer que eu deferisse dessa forma. A ocasião poderia provocar outras indagações, o fato é que não me consta que eu tenha sido ouvido a respeito, não me lembro disso absolutamente.

De qualquer forma, a nova fiscalização fora suspensa, em janeiro de 83 e, se realmente, como propala o Sr. Paim, se havia o acordo com as autoridades de que se absteria de examinar a Financeira, porque certamente aquelas irregularidades em que éramos todos coniventes, viriam, à luz, é evidente que, se esse acordo realmente existisse, o que iríamos fazer? Tão logo mudou a Chefia do Departamento, ficou um substituto, teríamos dito: "olha não vai lá, porque tem interesse superior em jogo aí".

Então essa ordem não foi transmitida, tanto não foi transmitida que os adjuntos substituídos, tão logo tomaram conhecimento, regularmente providenciaram as inspeções que se faziam necessárias. Então, esse acordo, por si só, cai por terra, nunca existiu coisa nenhuma de complacência e muito menos de conivência da autoridade nesse particular; havia sim uma ignorância do que havia sido feito criminosamente pela administração do grupo Coroa, tão logo assumiu a Corretora Laureano, a partir de meados, de princípios de 1981.

Também assinala a sindicância que os balanços da Financeira Coroa apresentavam, no seu passivo, um volume de aceites cambiais superior ao de financiamentos da instituição, o que à primeira vista pode denunciar a emissão de letras de câmbio, não calçadas em operações ativas de financiamento, por conseguinte sem lastro, como se já aí representasse letra fria, o que não era. A sindicância nós imputa de menos cuidadosa no procurar averiguar mais precisamente essa anomalia.

Em primeiro lugar, o simples fato de você reconhecer a existência de câmbio, de aceites cambiais na sua escrita, já deixa de ser letra fria, letra fria é aquela que não está registrada. A Financeira esconde, emite sem registro. Agora ela registrou. Então eu assumi. É como se eu assumisse uma promissória para pagar, uma letra de câmbio. A anomalia, a primeira vista, seria evidenciada no fato de que esse volume estava superior ao volume, ao lastro que deve amparar a emissão dessas letras, que são as operações de financiamento realizadas pela financeira.

Ao tomar conhecimento disso, chamei o Chefe da Fiscalização e mandei averiguar esse negócio, mandei ver o que é que estava ocorrendo, por que existiam aceites cambiais em volume superior aos financiamentos. Mandei verificar se essas outras operações aqui registradas no ativo da empresa, sob o título "outros créditos", também não estavam amparando essas letras de câmbio e se, somados os financiamentos puro e simples com esses outros créditos, não dariam amparo à emissão naquele volume de letra de câmbio. Tudo isso foi apresentado ao Chefe da Fiscalização. Este procedeu as diligências necessárias, as averiguações necessárias, obteve dos inspetores que cuidaram do assunto o relatório respectivo, está à disposição do Banco Central — que afirmava que, pela apuração feita, a empresa estava se utilizando de operações de financiamento de curto prazo, cujo recebimento, cuja realização era movimentada para proporcionar resultados no próprio mercado aberto. Reduziu-se o volume de financiamento, aumentou-se aquilo que era disponível como caixa, aplicado por conseguinte no mercado aberto, sem que houvesse a correspondente baixa de letra de câmbio. Momentaneamente, estava ocorrendo essa disparidade, e que, no dizer da inspeção realizada, não era caso de irregularidade maior. Inclusive, já tinha ocorrido em outras instituições da mesma natureza. Então, a imputação que nos querem atribuir, de responsabilidade pela falta de averiguação desse detalhe, imputação essa formalizada pela sindicância, também é inteiramente impropriedade.

Ainda como arma de defesa em face da denúncia, da comprovação da denúncia por nós formalizada ao Presidente do Banco Central, comprovada pela sindicância, como relação aos seus atos delituosos, o Sr. Deli Borges, em sua defesa, procura fazer um julgamento sumário dos nossos quatro anos de gestão na Diretoria de Mercado de Capitais do Banco Central.

E a sindicância, talvez ingenuamente, saindo do próprio objetivo da sindicância, acolhe, dá uma certa acolhida a esta denúncia, que foi preparada através de um exaustivo dossiê, composto de 625 laudas pelo Sr. Deli Borges contra a nossa gestão na Diretoria do Banco Central. É um fato inusitado. Jamais ocorreu tamanha desobediência, tamanha deslealdade no Banco Central entre chefias, entre funcionários, e ninguém, nunca, em tempo algum, em toda a existência do Banco Central, e

anteriormente, em toda a existência da SUMOC, e, anteriormente, em toda a existência do Banco do Brasil, e, anteriormente, em toda a existência da Caixa de Imobiliização Bancária, da Carteira de Descontos, órgãos em que exercemos quase que a vida inteira as nossas atividades, nunca, em tempo algum, tamanho acinte contra superiores, num ato tão prejudicial à instituição, de um modo geral, foi praticado.

Nesses quatro anos de gestão, desde os princípios aprovados pela Diretoria, colegiada do Banco, no sentido de atuar o Banco Central no aperfeiçoamento do sistema financeiro, e de mercado de capitais, e na salvaguarda dos interesses dos investidores, e no caráter preventivo e orientador, primeiro de tudo a ser realizado para a fiscalização, e, por último, o seu carácter punitivo, tudo isso mereceu críticas ferrenhas desse elemento, críticas que já não eram dirigidas a mim, nesta oportunidade, e, sim, críticas à própria diretoria, como um todo, do Banco Central, críticas às decisões do Conselho Monetário Nacional, críticas ao Governo. Isso é indisciplina. E por essa indisciplina manifesta, comprovada, esse elemento acaba de ser punido com demissão do Banco Central, sem prejuízo da ação pública, pelos crimes cometidos e o prejuízo causado à instituição.

Não poderíamos deixar de abordar a questão tão propagada do voto sobre IOF na Coroa Financeira, cujos termos, tomados num contexto isolado, têm sido maliciosos e engenhosamente enfocados para pretender que o Governo tenha pactuado com os desmandos ocorridos no Grupo Coroa, emitente, como é do conhecimento público, de elevado volume de letras "frias", ou seja, letras não contabilizadas, fraudador de posições contábeis e emitente de cheques sem fundos, crimes esses pelos quais respondem, na Justiça, os seus responsáveis.

Já foi dito, Srs., que o Sr. Assis Paim, na ânsia de tentar diluir suas responsabilidades pelos crimes praticados, está usando uma tática verdadeiramente suicida: a de procurar, por todos os meios e recursos ao seu alcance (meios e recursos esses que não devem ser pequenos, em face do tamanho do rombo financeiro por ele dado, que lhe tem propiciado contratar os melhores advogados do País e acesso permanente ao noticiário da imprensa), incriminar autoridades e o próprio Governo, como corresponsáveis por suas práticas criminosas, o que é, verdadeiramente, o cúmulo do absurdo.

Vejam os em primeiro lugar, os termos dos itens 1 e 2 do referido voto, que dizem o seguinte (Anexo nº 15):

"Como já é do conhecimento de V. Ss, em decorrência de má gestão, a Laureano Corretora chegou a uma grave situação de iliquidez que, aliada à incapacidade de seus controladores em recuperá-la, acabou levando à busca de uma solução de mercado que, de um lado, atendesse à necessidade de recuperação da empresa, via nova administração e aporte de recursos e, de outro, evitasse os percalços que, fatalmente, adviriam de medida mais drástica por parte do Banco Central.

Como resultado de demorados entendimentos, conduzidos sob ciência deste órgão, chegou-se, finalmente, à solução representada pela assunção do controle acionário da Corretora pela Coroa S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — que, entre outras razões, era, naquela ocasião, a maior credora da Laureano —, com mudança de sua denominação para Coroa S.A. — Corretora de Valores."

Realmente, como solução de mercado, inúmeras vezes praticado pelo Banco Central, e à vista da situação insustentável a que havia chegado a Laureano, situação essa que havíamos exposto à Diretoria do Banco Central em reunião de 3 de dezembro de 1980, 2 ou 3 meses antes da sua assunção pela Coroa, já havíamos então manifestado que a única forma, a única medida a tomar seria a da intervenção ou liquidação, se ainda, mais uma vez, não fosse possível obter-se uma transferência do seu controle acionário à instituição de maior porte. O Grupo Coroa, que já desfrutava de excelente situação econômico-financeira, por si mesmo, por eles próprios demonstrada, pelas informações cadastrais obtidas pelo Banco Central seis meses antes, se apresentou ao Banco Central como interessado na constituição de um banco de investimentos, e para o qual estava disposto a investir, a investir, pela autorização de funcionamento de um banco de investimento e pelos encargos que o Banco Central naque-

la época pretendia exigir dos interessados na obtenção de tais instituições, mais de 400 milhões de cruzeiros, precisamente 460 e poucos milhões de cruzeiros. Muito bem! Esta evidente capacidade financeira, as ótimas informações de que desfrutava o grupo, a sua posição de grande credor do Grupo Laureano e ainda os vínculos que já se evidenciavam, já eram evidentes entre as instituições do Grupo Coroa, entre o Sr. Assis Paim Cunha e o Sr. Roberto Laureano, principal mentor da Corretora Laureano, vínculos esses que remontavam há mais de 10 ou 15 anos, desde 1970 ou 1971, 10 ou 12 anos. Tudo isso reforçava o nosso argumento em convidar, para assumir a própria Laureano, o Sr. Assis Paim Cunha. Nada mais natural, nada mais simples, era o caminho mais fácil de se dar solução ao problema.

Diz o Sr. Paim que não tinha sequer 50 milhões de cruzeiros, na época, para dar cobertura a um passivo que ele depois estima em 55 milhões de dólares, que ele seria obrigado a assumir nessa operação.

Muito bem. Em primeiro lugar, de acordo com os nossos elementos, com os nossos dados, o que ele iria assumir era provavelmente um passivo a descoberto, quer dizer, uma diferença entre valores ativos, contabilizados e avaliados pelo Banco Central, e valores passivos, constantes da escrita da Corretora Laureano. Essa diferença entre valores ativos e passivos era negativa, ou seja, existia um passivo maior do que o ativo, ao redor de 300 milhões de cruzeiros. Ora, para um grupo econômico-financeiro, que já provava dispor de mais de 400 milhões disponíveis em caixa, para constituir, poucos meses antes, um banco de investimentos, pela sua esplêndida situação econômica, detentora de valiosíssimo patrimônio imobiliário — fazendas, lojas, lojas comerciais, ainda da ocasião, o Banco Comercial, edifícios próprios, enfim, um patrimônio valiosíssimo, como fazendas, a Fazenda da Bocaina, não sei aonde — tudo isso era, para nós, motivo, argumentação bastante para convencê-lo. Era o melhor que tinha condições de assumir esta posição de 300 milhões negativos de passivo a descoberto. A esse grupo, chamado, convidado a participar dessa negociação, facilmente seria possível mobilizar recursos financeiros com esse cadastro fantástico, com esse desenvolvimento empresarial, vindo ao longo dos anos, demonstrado por eles, e reconhecido pelo mercado. Facilmente seria possível ele mobilizar, naturalmente, regularmente, dentro de qualquer operação financeira, normalmente praticada por qualquer estabelecimento bancário, o capital necessário, para dar atendimento, nos primeiros momentos, às exigibilidades que porventura tivesse que honrar na corretora que estava assumindo. Então, não eram só os 50 milhões que tinha disponível. O potencial para conseguir recursos era incomensurável. Por que dizer que, pelo fato de que não tinha os 50 milhões, ou tinha só os 50 milhões, nós deveríamos concordar que ele emitisse letras frias? "Vá plantar batatas!"

Então, não pode ter sido, evidentemente, a assunção da Laureano, como ele Assis Paim tem afirmado frequentemente, o motivo da sua quebra. Não é esse o motivo! Não pode ter sido esse! E depois, os outros atos praticados pela nova administração na Laureano, agora já Coroa-Corretora, que liberou as eventuais responsabilidades dos antigos administradores, por insuficiência de ativo, por superveniência de passivo — tudo isso foi liberado — a instituição passou a dar lucro. Ele próprio relata isso, o Sr. Paim, como uma das maiores transações, das melhores transações por ele feitas, entre as inúmeras que ele declara ter feito anteriormente com pleno sucesso, mais uma de pleno sucesso da sua capacidade empresarial, do seu tino comercial. A sua percepção de time, como ele assinala, nas suas declarações, o levaram a realizar um dos melhores negócios da sua atividade empresarial. Um ano depois foi aquele descalabro que todos nós conhecemos.

Ainda assinalando o voto, reportando-me ao voto, teima o Sr. Paim em afirmar que toda essa atuação criminosa, principalmente de emissão de letras frias, para dar cobertura às exigibilidades da corretora assumida por eles, seria do nosso conhecimento e da nossa aprovação. Acabei de dizer que absolutamente não foi.

O segundo aspecto que tem sido levantado diz respeito à questão do empréstimo obtido na CEF pelo grupo Coroa, com o objetivo de dar a entender que o Diretor da DIMEC e o próprio Banco Central conheciam previa-

mente e estavam coniventes com uma suposta irregularidade.

Sobre esse empréstimo, esse livro editado pelo Banco Central faz longos comentários a respeito e assinala a sua perfeita regularidade, inclusive com relação ao objetivo do empréstimo obtido. Mas, com relação à alegação de que todos conhecíamos previamente e estávamos coniventes com a pretensa irregularidade, essa malícia e engenhosidade de raciocínio feita pelo Sr. Paim não resiste a mais superficial análise, pois o voto da DIMEC foi elaborado em 28-7-82, um ano e meio após a assunção, pelo Sr. Paim, na Laureano.

Então esse voto apenas relata o que nós apuramos e que foi feito pela nova administração. Não estamos dizendo que mandaram fazer isto ou aquilo; estamos relatando o que eles fizeram. Isso foi um ano e meio depois, baseado no relatório da inspeção — feita em julho, agosto, outubro, dezembro, não sei que data, na Coroa Corretora — que apurou o que a administração fez. Evidentemente, foi feito com o intuito de sanar, de procurar regularizar tudo aquilo que encontrou de irregular na própria Laureano, que tinha irregularidades, todo mundo sabe disso, nós sabemos disso. Agora, a maneira como isso foi corrigido é que nós viemos a saber após a fiscalização, a vistoria realizada na Coroa, meses depois da assunção, e isso foi relatado no voto, foi objeto do voto. O voto, assim, não antecipou o fato, e, sim, relatou-o.

No parecer da vistoria que deu margem ao voto está dito expressamente:

"Do complexo relacionamento da Coroa Corretora (ex-Laureano) com a Coroa Financeira existia, em 30-6-81, posição de venda fictícia de "Obrigações da ELETROBRAS", na elevada importância de Cr\$ 820.102.829,00, cuja origem foi a absorção pela Financeira de aplicações de clientes, junto à Laureano, que se achavam totalmente sem garantia."

Absorção de créditos de clientes é como se nós tivéssemos comprando o crédito desses clientes, nos subrogando nos direitos dessa aquisição perante a Corretora. Conseqüentemente, na prática, a Coroa Corretora estava comprando créditos de terceiros. É uma aquisição de direitos, é uma aquisição de ativo, e, depois, para retomar essa carteira, esses ativos inexistentes à própria Coroa, de modo a limpar, no caso, o balanço da financeira, que estavam com esse ativo fictício, já que era uma carteira inexistente, a Coroa Financeira devolveu essa carteira à Laureano, mas não recebeu dela o dinheiro correspondente. Ela não pôde dar baixa numa carteira sem ter uma contrapartida. Então, momentaneamente, a Laureano ficou devendo à Financeira, e, depois, a própria administração da Financeira transferiu, modificou, a Laureano como a sua devedora, a Coroa Corretora como devedora, e pôs em seu lugar a empresa holding do Grupo, a SNCI, por esses Cr\$ 820.102.829,00, que não representaram recursos monetários entregues inicialmente à Coroa, e, muito menos, o recebimento, pela financeira, como devolveram isso contabilmente, como jogo contábil, um artifício contábil, à própria Corretora.

Então, não representando financiamento, não representando empréstimo, não tem cabimento a incidência de imposto. Não se tratou, absolutamente, de isentar, nesse voto, como quer fazer crer o Sr. Paim, tendo em vista o famoso acordo de dar cobertura a tudo o que eles fizessem, não se tratou de isentar o Grupo Paim de um imposto que incidiria sobre essas parcelas de lançamentos apenas, tentativas de saneamento das escritas, quer da Coroa Corretora, quer da Coroa Financeira. E não havendo empréstimo, não havendo cessão de recursos, para tanto, não se trata de operação sobre a qual incida o IOF. A aquisição de ativo, fictício ou não, não está sujeito a IOF.

O próprio histórico dos lançamentos feitos à época, da partilha contábil em relação a essas transferências, depois acabou sendo a SNCI quitada do empréstimo com o produto daquilo que ela conseguiu levantar na Caixa Econômica. O próprio histórico do lançamento dá a notícia, esclarece, historia a origem desses recursos, com os quais a SNCI liquidou a sua posição, "devedora" junto a Coroa Financeira.

Dentro dessa parcela de Cr\$ 820.102.829,00, que foi objeto de verificação da nossa fiscalização, inclui-se uma parcela de Cr\$ 351.000.000,00, aí, sim, consignada como adiantamentos — no histórico dos lançamentos feitos — realizados pela Coroa para a aquisição de créditos de terceiros, para regularização das posições de clientes que eram credores da Coroa, porém, sem lastro nas operações na carteira de títulos que a Corretora possuía. Esse lastro, como dissemos, era inexistente, mas esses créditos, evidentemente, tinham que ser cumpridos, exigidos como eram, foram atendidos pelo novo administrador.

Isso que foi dito como adiantamento, 351 milhões de cruzeiros, e que por sua vez está englobado, faz parte, é parcela integrante dos 820 milhões já referidos, sobre esses houve dúvida se caberia ou não caberia a incidência do imposto, do IOF. Mas, como eu disse, tratou-se também, aqui, embora não bem caracterizado na prática, de aquisição de direitos creditórios de terceiros, que estavam credores juntos a Corretora assumida. Aquisição de direitos, não representa empréstimo, é a aquisição também de posições, é uma cessão de créditos, como faz o Banco Central. Hoje, quando um banco qualquer entra em liquidação, os seus depositantes cedem os seus créditos ao Banco Central, e nem por isso essa operação está sujeita a IOF. Além do mais, como já foi dito, se sobre os 820 milhões não cabia a incidência de IOF, também sobre os 351, que estavam englobados dentro dos 820, como foi assinalado que sobre essa parcela não caberia a incidência de imposto, evidentemente, sobre os 351 também não incidiria. Então, não houve aqui nenhuma isenção de imposto, como quer fazer crer o Sr. Paim. Nós não isentamos coisa nenhuma. O fato é que nesses casos não cabem a incidência, não cabem a incidência de imposto.

Sobre os 55 milhões de dólares que o Sr. Paim alega ter assumido como furo da Laureano, eu já falei sobre isso de certa forma. Diz ele que esse furo, que foi obrigado a assumir, exigiu dele que gerasse recursos superiores a 1 bilhão para cobrir esse passivo, esse furo. Não é passivo, é furo. Já demonstrei que furo seria passivo a descoberto, e não é. No máximo ele poderia dizer que isso aqui é passivo, total do passivo, que se ia vencer em prazos diversos, alguns de imediato, alguns a médio prazo e outros a longuíssimos prazos.

Também alega que nessa parcela já estava incluída cerca de 15 milhões de dólares, uma operação feita por uma empresa coligada ao Grupo Coroa, ao Grupo Laureano, empréstimo levantado junto ao Banco do Brasil, através de uma operação regulada através da Resolução nº 63, uma operação de 14 milhões, 895 mil dólares. Por que ele assumiu esse passivo, ninguém sabe. Não era passivo da Corretora Laureano. A troca de quê ele foi assumir isso? Só pode ter assumido porque devia ser um bom negócio, era uma operação ainda vencível a longo prazo. A Araguari dispunha de recursos, dispunha de lastro suficiente para bem garantir essa operação. Por que ele estava assumindo? A troca de quê ele assumiu? Só porque foi um bom negócio. Ninguém ia pedir para ele assumir coisa nenhuma. Isso não era passivo da Laureano. Então, dos 55 já reduz para 40. Foi de 40 ou de 55 milhões de dólares que o Dr. Paim alega ter gasto. Não gastou nada desse particular, mesmo porque todo lastro que serviu de base para a concessão, para o levantamento do empréstimo junto a Caixa Econômica foi obtido com recursos, com valores advindos do patrimônio das empresas absorvidas pelo Sr. Paim na transação com a Corretora Laureano. Não pôs nada dele, conseqüentemente. Apenas eram recursos mobilizados a longo prazo que ele, com a sua capacidade empresarial, com a sua boa ficha cadastral, obteve na Caixa Econômica, mobilizando esses recursos de longo prazo, transformando-os em recursos imediatos. E com esses recursos pagou aquilo que ele mesmo era credor da própria financeira, pagou 820 milhões à financeira, que ficou debitada à SNCI, que não representou a transferência de recursos, como já demonstrei. Naquele dia recebeu de volta através da financeira. Quer dizer, onde é que está o gasto desse negócio todo? Ele não gastou nada. Eu não tenho elementos para analisar, mas por aí, só por aí se deduz isso. Afinal de contas, ele não gastou nada. E confirma então aquilo que ele apregou um ano e meio depois, em setembro de 82, como o melhor negócio realizado na vida dele.

Creio que já falei demais, embora tentando resumir essas 62 páginas aqui do relatório. Então, vou-me pôr à disposição agora, para as eventuais perguntas, dos dignos membros da Comissão e dos Congressistas aqui presentes. E apenas eu quero dizer que falei sobre fatos incidentes operacionais, sobre leis e sua aplicação, sobre ação operacional de homens públicos, sobre erros humanos, sobre crimes impunes, sobre projetos, sobre dificuldades, descrevi sobre o passado e suas lições, mas não falei sobre os homens e sobre suas emoções, frustrações, decepções e ambições.

Perante Vossas Excelências quero ter o privilégio de externar o profundo sentimento de vazio que me resta no coração ao fim deste episódio. A frieza dos fatos narrados, sua complexidade para entendimento e elucidação, trazem uma alma invisível com a carga das emoções humanas. Ao longo dos meses em que o processo Coroa-Brastel teve seu acidentado curso, longas foram as noites insones. Muitas foram as vezes em que a emoção venceu a razão. Em cada uma dessas derrotas invoquei a Deus, forças para continuar lutando e acreditando nos homens, em sua justiça e lealdade, em sua coragem moral, na pureza de suas ações na busca da verdade.

Quantos foram os lesados pela ação criminosa do Sr. Assis Paim Cunha, no mercado financeiro? Quantos foram aqueles que perderam suas economias de uma vida de luta e sacrifício e junto com elas a realização de pequenos sonhos e grandes metas? Quantos ficaram impunes por seus crimes sociais? Quantos foram injustamente acusados de omissão e conivência com a ação criminosa daquele empresário? Como corrigir tantos erros? Como responder a tais perguntas? Como suportar tanta injustiça?

Se por um momento fosse possível afastar do coração dos homens qualquer comprometimento de cunho pessoal, de suas ambições políticas, de seus interesses econômicos, de suas frustrações pessoais, de animosidades próprias, de prevenções inexplicáveis e injustas, talvez pudéssemos alcançar a verdade sobre a questão Coroa/Brastel e a punição daqueles que se beneficiaram criminosamente da economia popular.

O Banco Central do Brasil jamais foi ou será casa de negócios ou antro de corrupção, como pretendido por alguns.

Uma instituição de sua importância, que com o seu passado de serviços prestados a esta Nação, não pode ser julgada pela ação eventual de quem quer que seja, ainda que com uma ação isolada possa comprometer a honra de seus servidores, aos olhos dos menos avisados.

Os fatos demonstram a correção do comportamento institucional no caso do Grupo Financeiro Coroa. Ao permitir o acesso daquele grupo financeiro ao mecanismo de liquidez, aportando-lhe recursos da ordem de Cr\$ 30 bilhões, cumpriu-se a legislação aplicável ao caso. Zelar pela solvência e liquidez dos sistemas financeiro e de mercado de capitais é competência legal imposta ao Banco Central do Brasil. Por fim, afastada a possibilidade de uma negociação de mercado, intervir e liquidar extrajudicialmente as instituições do Grupo Financeiro Coroa, ao conhecer sobre os desmandos operacionais, ali praticados por homens inescrupulosos, é também de sua competência legal.

Se havia comprometimento de autoridades nos desmandos operacionais do Sr. Assis Paim Cunha, como explicar a pronta ação do Governo ao conhecer sobre as imoralidades por ele e pelo seu grupo praticadas? É incompreensível o ataque ao Governo e aos dirigentes do Banco Central do Brasil, que agiram prontamente ante o escândalo que se desenhava a partir do conhecimento daqueles fatos. Como admitir, sem amargura, as duras imputações que me foram feitas através de órgãos da imprensa pela conspiração interna que permitiu o Sr. Assis Paim Cunha, por breve espaço de tempo, fugir ao controle institucional da fiscalização do Banco Central do Brasil? Ao conhecer os indícios da anormalidade, imediatamente os denunciou ao Presidente do Banco Central do Brasil exigindo a pronta apuração do ocorrido, e a punição dos responsáveis.

Hoje, apurados os fatos, é por demais evidente a responsabilidade criminal do Sr. Assis Paim Cunha, ainda impune. É também, patente o comprometimento do Sr. Deli Borges, punido administrativamente e denunciado ao Ministério Público, para responder por sua ação à

frente do Departamento de Fiscalização de Mercado de Capitais do Banco Central do Brasil.

Quanto a mim, e a outros injustamente atingidos por tanta infâmia, tanta injúria, restou o consolo da honra reparada após tanta dor e sofrimento. Neste quase calvário, muitos amigos se foram por amigos jamais terem sido, muitos me condenaram e condenam por não se importarem com a verdade e com a justiça. Entretanto, homem temente a Deus como sou, tudo o que disse está calado na mais absoluta verdade e confio que Ele iluminará a mente e os corações dos homens que irão decidir sobre este rumoroso caso e isentar os injustiçados de qualquer culpa e responsabilidade neste doloroso processo. Confio em Deus e na Justiça dos homens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, para formular alguma indagação.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, cheguei atrasado porque estava em outra Comissão. De forma que não tenho, no momento, nada a interrogar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, para fazer as suas perguntas ao depoente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sr. Depoente, no ano passado eu fiz um requerimento ao Senhor Presidente da República através do Ministro da Fazenda, de informações que chegaram em resposta à Câmara dos Deputados, e, naquela ocasião, a resposta encaminhada pelo Sr. Ministro da Fazenda, veio com o esclarecimento prestado pelo então Presidente em exercício do Banco do Central o Sr. Hermann Wey, datado de 30 de novembro de 83.

No que concerne à Financeira Coroa, a resposta ao requerimento de informações diz: "O relatório de inspeção rotineira, com data-base de 30 de junho de 81, foi concluído em 21 de janeiro de 82, quando de seu encerramento, sem que nada de mais grave se tivesse trazido ao conhecimento desta Administração. Ainda assim, a programação normal de fiscalização estabeleceu ação própria para o controle de todas as instituições componentes do Grupo Coroa, que no caso da sociedade crédito, financiamento e investimento foi suscitado em função do pedido feito pelos administradores do grupo, no prazo de 90 dias, para a realização de auditoria por firmas especializadas".

Continuando, "Este pedido foi normalmente deferido em 4 de maio de 82, julgamento fundado nos indicadores então existentes, de que aquela instituição era componente de um grupo extremamente sólido, numa acentuada fase de expansão, parte de um todo ordinário e uniformemente fiscalizado". Essa foi a informação prestada, naquela data, quando ainda a fiscalização não tinha conhecimento de problemas sérios. A opinião não havia sido informada. E esta Casa foi informada apenas dessa maneira, o Congresso Nacional foi formado assim. Mas, poucos dias depois... Perdão, o requerimento veio em 30 de novembro de 83. Isso foi comunicado ao Congresso Nacional. Mas em documento interno do Sr. Hermann Wey ao Presidente do Banco Central, divulgado pelo jornal O Estado de S. Paulo, posteriormente, o próprio diretor depoente dizia ao Presidente do Banco Central que "em 20 de abril de 82, no curso de fiscalização levada a efeito, na Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Lima & Lima, nossos inspetores detectaram um possível desvio de recursos a envolver aquela sociedade, a Coroa DTVM. Ante a gravidade dos indícios, solicitaram à REFIM a realização de verificação na distribuidora do Grupo Coroa". O resultado da fiscalização foi a descoberta do caixa 2, em 27 de abril de 82.

Ora, aqui é uma conclusão minha, fecha aspa em Coroa.

Foi feita, então, a fiscalização em 27 de abril de 82. Diante de tal descoberta, como poderia o Banco Central suspender por qualquer período — não é nem 90 dias — a fiscalização da Coroa, ato que foi deferido em 4 de maio de 82, pelos motivos citados e repetidos hoje? Ao próprio Presidente do Banco Central, o Diretor Hermann Wey, esclareceu que havia sido levado a efeito, em 20 de abril de 82, uma fiscalização, onde foram constatados os indícios das irregularidades, depois comprovadas em 27 de abril de 82.

Aqui há duas estranhezas: primeiro, porque ao Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, não foi pres-

tado esclarecimento completo. Agora, procura dar-se esclarecimento ao fato. Naquela oportunidade, quando não tinha vindo à tona, não foi tudo providenciado. Da mesma maneira, estranho que a verdade sobre o caso Coroa-Brastel não tenha feito menção ao voto sobre o qual V. S<sup>a</sup> hoje veio dar explicações. Mas sobre esse voto ou vou-me permitir fazer perguntas mais detalhadas.

Então, essa é a primeira pergunta.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Quero crer que realmente a inspeção na empresa, na Coroa Distribuidora, que teria apurado essa irregularidade, tinha sido realizada, como V. Ex<sup>a</sup> citou, lendo o documento de 27 de abril de 82.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Foi descoberto q. "Caixa 2".

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Mas o relatório dessa instituição, ao que me consta, só foi levado a Brasília, ao DEFIM, em 10 de maio de 82. Só af essa informação teria chegado ao órgão base em Brasília. Conseqüentemente, o nosso despacho de 4 de maio ainda não tinha, dentro do processo, nenhuma informação a respeito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Então, em 10 de maio de 82...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O relatório relativo a essa apuração de responsabilidade só foi redigido e apresentado com data de 10 de maio, qualquer coisa nesse sentido. Talvez a inspeção in loco da Inspeção tenha sido feita nessa data, e aí se apurou, mas não foi transmitida imediatamente a informação...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Mas aí, então, estava em andamento a suspensão da fiscalização?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Aí estava sendo realizada uma inspeção. Decorreu então o pedido, de 29 de abril, se não me engano, o tal pedido do Sr. Paim, dirigido ao Chefe da Fiscalização, para suspender isso. Na certa já suspeitei ele — isso também é dedução, não sei se é verdade — de que o negócio ia apurar alguma coisa séria. Então, ele pediu, incontinenti, a suspensão da fiscalização com base em outro argumento e que acabou chegando ao expediente rapidamente, porque não é tão fácil a tramitação dos papéis dentro de uma instituição como o Banco Central; demanda sempre exames, estudos e pareceres de "n" órgãos pelos quais ele tramita para, afinal, chegar ao diretor. Mas esse, mesmo assim, chegou em quatro dias, sem considerar os feriados. Chegou logo no dia 4 de maio, e o pedido era de 29, se não me engano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Mas em 4 de maio...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Nessa data, pelo processo trazido para despacho, que, alfas, foi a folha pura e simples do pedido com um parecer no verso, concordando com o atendimento daquele pedido, demos "de acordo" por 90 dias. Não sabíamos, nem o próprio chefe, quero crer, da fiscalização nessa data, 4 de maio.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Bem, mas então em 4 de maio V. S<sup>a</sup> deu o "de acordo" à suspensão de fiscalização por 90 dias, que se estendeu por bem mais tempo.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Era para ter sido reiniciada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Mas em 10 de maio V. S<sup>a</sup> soube do "Caixa 2".

O SR. HERMANN WAGNER WEY — A fiscalização tem instruções, independentemente do caso, para prosseguir. É da competência da fiscalização, apurando uma irregularidade desse tipo, dar andamento, isso é automático.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Exato, mas foi constatada.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não me foi informado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Do "Caixa 2"?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Nunca. Só vim a saber desse Caixa 2 em novembro, em outubro ou novembro de 83, naquele tal expediente que o Sr. Chefe do DEFIM cataloga as nossas diretrizes, aponta esses arquivamentos de processo. Eu me indignei e acabei fazendo a denúncia ao Presidente, de que, infelizmente, o nosso chefe de departamento tinha ficado louco.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Mas por que, então V. S<sup>a</sup> respondendo a requerimento de informações ao Congresso Nacional...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — De que data é esse ofício de encaminhamento ao Congresso?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Estou observando aqui uma carta, um requerimento enviado, uma resposta a isso, de 21 de novembro de 83...

"A resposta ao requerimento de informações sobre as falhas de fiscalização do Banco Central em instituições financeiras e, particularmente, no Grupo Coroa-Brastel é elaborada com base em relatório do Presidente em exercício do Banco Central em 30 de novembro de 83."

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Eu já estava afastado do cargo nessa época.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Bem, mas tem a sua assinatura. Trinta de novembro de...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Trinta de novembro?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Pelo menos foi...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Deve ter algum engano aí, porque eu já estava afastado do Banco desde o dia 23 ou 24 de novembro.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Foi encaminhado à Câmara dos Deputados...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Ele deve ter sido preparado na nossa Diretoria, com a nossa assessoria, para encaminhamento. Não sei se esse preparo já tinha sido feito após a obtenção dessas informações que provocaram a minha representação ao Presidente. Talvez tenha sido preparado antes, pois isso vai ao gabinete da Presidência, e lá pode demandar mais algum tempo para a datilografia e tudo mais. Agora, estou estranhando que ele tenha sido datado de 30 de novembro. Não é possível! Eu já estava afastado, nessa época, do Banco. — O meu requerimento de afastamento está aqui, e foi deferido logo no dia 24 ou 25 de novembro, e nunca mais comparei ao Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Quer dizer que sobre o relatório...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O certo é que no preparo dessa resposta, eu certamente não tinha conhecimento ainda desses detalhes que denunciei ao Presidente do Banco Central, senão seria incoerente, evidentemente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Em novembro de 83 V. S<sup>a</sup> não sabia ainda...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Fiquei sabendo no dia 8 de novembro de 83.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Só no dia 8 de novembro de 83 V. S<sup>a</sup> soube...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Desses detalhes todos e, depois mandamos chamar pessoal do Rio de Janeiro, fizemos reuniões lá dentro. Levou uns quatro ou cinco dias de apuração da verdade desse particular.

Ficamos sabendo de mais detalhes disso, com mais precisão, mais ou menos em meados de novembro.

Como o nosso expediente ao Presidente sobre essa denúncia é do dia 16 de novembro se não me engano, esse 8393...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Então V. S<sup>a</sup> só soube de irregularidades graves na Financiera Coroa em novembro de 83?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Por esse relatório. Naturalmente, quando em maio de 83 ele pediu

empréstimo, esse negócio devia estar furado completamente. Agora, fatos específicos sobre irregularidades assim ou assado, nós não sabíamos. Ficou-se sabendo quando o próprio Paim confessou os 200 bilhões de rombo, isso antes da concessão do outro empréstimo, que se deu logo em seguida àquele de 5, quando ele confessou que tinha 200 bilhões. É claro que todo mundo sabia que aquilo estava furado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — O ofício de V. S<sup>a</sup>, respondendo ao requerimento de informações, é datado de 3 de novembro de 83, onde há a assinatura de V. S<sup>a</sup> encaminhando ao Ministro da Fazenda. E exatamente nesse seu ofício citado aqui existe essa frase: "No que concerne à financeira, o relatório de inspeção rotineira, com data-base de 30-6-81, concluído em 21 de janeiro de 82, quando do seu encerramento, sem que nada de mais grave se tivesse trazido ao conhecimento desta Administração. Ainda assim, programação normal de fiscalização estabelecia ação própria para o controle de todas as instituições componentes do Grupo Coroa que, no caso da Sociedade de Crédito e Financiamento de Investimentos, foi sustada em função de pedido feito pelos administradores do grupo, de prazo de 90 dias para a realização de auditoria". Enfim, esse pedido foi normalmente deferido em 4 de maio de 1982, segundo "juízo fundamentado nos indicadores então existentes, de que aquela instituição era componente de um grupo extremamente sólido, em acentuada fase de expansão, parte de um todo ordinário e uniformemente fiscalizado".

Quer dizer, nessa oportunidade, 3 de novembro, V. S<sup>a</sup> ainda não informava ao Congresso Nacional que havia ocorrido a detecção de irregularidades graves...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Mas não são suficientes para desacreditar o grupo de exigir maior punição.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Mas, na verdade, a Financeira e o Grupo Coroa estavam convivendo com graves irregularidades, com a ciência do Banco Central, desde que ela absorvera a Corretora Laureano, uma vez que era de ciência do Banco Central que a Corretora Laureano vinha apresentando problemas desde 1975, e as diversas irregularidades foram relatadas pelos inspetores do Banco Central. Inclusive relatório foi preparado desde 1978 e encaminhado ao próprio Presidente do Banco Central naquela época, Sr. Carlos Brandão, março de 1979 e, depois em junho. E V. S<sup>a</sup> conhece bem os diversos tipos de irregularidades havidas, tais como o registro fictício e transferência de letras que eram utilizadas como lastro, indicados aos clientes da Corretora. Embora fossem letras do Tesouro, na verdade, o lastro dentro da contabilidade da empresa era outro: eram obrigações da ELETOBRÁS ou contas de luz. Então, a fiscalização apontou isso à Diretoria de Mercado de Capitais, que, por vezes, indicou à própria Presidência. Deve ter feito, pelo menos, operações sem lastro ou com lastro fictício. Por que motivo, por tanto tempo, não houve a intervenção na Corretora Laureano? E mesmo tendo sido adotada a solução de mercado, dadas as faltas cometidas pelo Sr. Laureano e o Sr. Cupertino, que eram os seus diretores, talvez outros, por que não se tomou nenhuma medida, conforme prevêm as resoluções do Banco Central, no sentido de punir os diretores da Corretora Laureano? Pode-se compreender o esforço de uma solução de mercado, mas por que, pelo menos durante toda a gestão de V. S<sup>a</sup>, não se tomou qualquer medida, como as previstas nas resoluções do Banco Central, contra os diretores, os administradores?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Muito bem! Caro Deputado, eu já assinalei na reunião da Diretoria de 3 de dezembro de 1980 fizemos amplo relato sobre a situação da Corretora Laureano, sobre as suas irregularidades. Isso tudo que V. Ex<sup>a</sup> falou já era, nessa altura, do conhecimento geral interno do Banco Central, inclusive da Diretoria. Fizemos esse relato e propúnhamos a intervenção ou a liquidação, se impossível uma negociação de mercado.

O processo de punição dos administradores da antiga Laureano me chegou às mãos em 25 ou 27 de janeiro de 1981, e a sugestão do Departamento era — a pena máxima que o Banco tem condições de aplicar, a pena maior,

é esta — a inabilitação para o exercício de cargos de administração em instituições financeiras. É o máximo. Esse processo me chega às mãos — está também dito aí na exposição, não sei onde e proponha então a imediata punição dos responsáveis. Há aí uma questão prejudicial, não sei se é bem esse termo, a ser considerada: o que ocorreria se nós os puníssemos de imediato, como era da nossa competência, acatando essa sugestão no processo de punição, levada à nossa decisão pelo Chefe do Departamento de Fiscalização? Isso provocaria, de imediato, a retirada desses dois elementos da administração da Corretora Laureano. E se a Corretora Laureano ainda sobrevivesse, por qualquer razão, um ano, e viesse a sofrer, ao fim de um ano, uma intervenção ou uma liquidação extrajudicial, nós teríamos simplesmente beneficiado o Sr. Roberto Laureano e o Sr. Cupertino, sócio dele na administração, quanto à indisponibilidade de bens que provoca sempre uma intervenção ou liquidação extrajudicial. Essa indisponibilidade só alcança os diretores ou administradores que atuarem no ano que antecede a intervenção ou liquidação.

Em lugar de aplicarmos a penalidade sugerida, como o assunto mais sério a ser considerado era o próprio destino da instituição, alçamos o processo todo, a 4 de fevereiro de 81, à Presidência do Banco, ao Sr. Presidente, a quem compete, se adotada a punição, decretar a punição. Só ele pode baixar o ato competente. Se adotada a sugestão de intervenção ou liquidação, que nós então formulávamos, também os dirigentes, obviamente, não ficariam livres de punição. E como a decretação da intervenção é da alçada exclusiva do Presidente, é ele quem baixa o ato, o processo foi dirigido a ele. E se porventura resolvesse punir os dirigentes, também dava, mas aí havia então essa conotação que nós levantávamos: se ele deixar de decretar a liquidação agora e punir só o diretor com a sua inabilitação, nós vamos beneficiá-lo, se porventura ainda continuar subsistindo o resto da corretora. Essa foi a razão, o fato prejudicial que impediu que nós acatássemos de pronto a medida de punição máxima dentro da nossa competência.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Pela explicação de V. S<sup>a</sup>, então uma solução de mercado...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não. O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — ...“evita que se puna um diretor.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não, porque não é solução de mercado. Nós mandamos, em 4 de fevereiro de 1981, o relatório do processo relativo à punição dos administradores, que me chegou às mãos em final de janeiro de 1981, com a sugestão de aplicar essa punição. Nós fizemos uma análise da situação, e o caso mais sério não era só punição dos administradores, isso, para mim, era secundário naquela oportunidade. O mais sério era tratar da instituição, o que fazer com ela. Se ela subsistisse, o simples acatamento da sugestão de punição iria beneficiá-los, e, mais tarde, se houvesse a liquidação, eles estariam isentos da indisponibilidade de bens. Agora, como o ato de liquidação é da alçada do Presidente, o processo teve que ser alçado a ele com essas considerações, e ficou lá. Depois foi feita a negociação de mercado, fez-se transferência, e ficou lá por um ano, um ano e meio, até a gestão do Pastore, porque ficou...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Indefinidamente.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — E agora já foi reiniciada, e a punição, quero crer, já foi baixada nesse sentido.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> assumiu, recordando, a Diretoria de Mercado de Capitais em que data?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Em 1979, agosto de 1979.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Agosto de 1979, logo após ter chegado a essa Diretoria o relatório da fiscalização...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Esse relatório só me chegou...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — ...recomendando a intervenção na Corretora Laureano e a punição de seus administradores.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Só chegou em janeiro de 1981.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, mas também em 1979.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Em 79, em agosto, setembro, outubro e novembro. Pode ter chegado antes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, mas se chegou um mês antes, quer dizer que estava tramitando.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Mas não estava mais comigo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Estava na sua tramitação.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Acho que não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Como não? Se V. S<sup>a</sup> assume um posto de diretoria do Banco Central, e se um mês antes havia chegado às mãos do diretor que V. S<sup>a</sup> substituiu...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Ele deve ter feito retornar a ordem de origem antes de deixar o posto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> não tomou conhecimento...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Eu só tomei, quer dizer, o falatório é geral, essa história é geral.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Como?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O falatório era geral. O processo formalizado...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Havia um falatório e havia um documento enviado à Diretoria de Mercado de Capitais, que V. S<sup>a</sup> assumiu...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Deve ter retornado. Isso aí eu não posso explicar. Só sei que o processo punitivo, mesmo, foi alçado para decisão em 26, 27 de janeiro de 1981.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E nas reuniões de diretoria?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Eu já tinha feito no expediente anterior.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas nas reuniões de diretoria, em 1979, o que é que se falava sobre...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Eu não falei no ano de 80 sobre isso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, em 79, eu pergunto. Que é que se falava sobre a necessidade de...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Em 79, as reuniões de diretoria consignadas em ata, na minha gestão, não houve.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Em novembro de 1980, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, ele recebeu um telefonema do Ministro Antônio Delfim Netto, depois ainda conversou com o Ministro Ernane Galvêas e com o Presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, no sentido de fazer um empréstimo de 180 milhões de cruzeiros à Corretora Laureano, exatamente porque a Corretora Laureano estava em extrema dificuldade. Ao invés de sofrer, então, intervenção, procurou-se a solução com outra instituição financeira. Não era a primeira vez, porque em março de 1979 a direção do Banco Central havia solicitado ao Sr. Assis Paim Cunha para que servisse como que de ponte para transferir 50 milhões de cruzeiros à Corretora Laureano, conforme indicam os documentos relativos a essa operação. Relatou o Sr. Assis Paim Cunha, nesta CPI, que ele conversou com o Presidente Carlos Geraldo Langoni depois que o Sr. Delfim Borges tinha dito a ele que havia uma série de problemas na Laureano, que a sua fiscalização havia apurado, e inclusive não recomendou que

ele fizesse aquela operação. Mas Assis Paim Cunha nos relatou que o Presidente do Banco Central disse que não teria problema, que ele asseguraria que aquela operação seria bem sucedida. E tendo dito que não teria os recursos necessários naquele dia, então o Sr. Carlos Geraldo Langoni teria dito que ele poderia em tirar letras, que seriam compradas pela Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal, e, isso concretizado, então possibilitou a transferência dos recursos para a Laureano. Qual é o conhecimento que V. S<sup>a</sup> teve na época, desses fatos assim relatados? Estava na diretoria...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Era Diretor do Banco Central, nessa ocasião, evidente, mas só tomei conhecimento disso pelas declarações do Sr. Paim, e pela leitura desse livro publicado pelo Banco Central. Esse livro faz alusão a um empréstimo de 180 milhões que a financeira do Dr. Paim tinha proporcionado à Corretora Laureano, e que deu origem aos 300 milhões de que ele se tornou credor um mês após, quando o assunto foi por mim e pelo Dr. Meirelles considerado, para estudar a possibilidade de assumir a Laureano. Essa série de fatos mencionados pelo Sr. Paim, originários dessa operação de 180 milhões, só vim a tomar conhecimento pelas próprias declarações dele.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ainda um pouco sobre a questão da fiscalização da Laureano. Como V. S<sup>a</sup> avalia os crimes descritos pelo relatório da fiscalização do Banco Central sobre a Laureano, das práticas cometidas pela Corretora Laureano? Acredita que deveria ser caso de intervenção imediata? Isso foi primeiro detectado em junho de 1979? O Banco Central, por problemas semelhantes ou de igual gravidade, não interveio, por exemplo, na Financeira MAZZA? Por que houve esse tratamento diferenciado?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não me lembro bem dos números do caso da MAZZA, mas eram...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Da natureza dessa operação.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Mas influi bastante na decisão dos números. Quando a instituição tem um largo campo, um amplo campo de ação de mercado, evidentemente, tem que ser sopeada com eventual reflexo nesse mercado. Seria extremamente negativo o ato de uma intervenção, mesmo sabendo que irregularidades dessa natureza possam provocar. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a política do Conselho Monetário Nacional deve ser seguida, evidentemente, como obrigação por parte do Banco Central, que deve zelar pela solvência e liquidez das instituições existentes. Esse é o princípio básico da atuação do Banco Central, com vistas ao cumprimento da política monetária, traçada pelo Conselho Monetário Nacional. Então, sempre que se puder evitar, e muito mais num caso de grande repercussão, de grande reflexão, de grande transtorno e de grande trauma no mercado, deve ser evitado a todo custo. É a última das soluções a serem aplicadas pelo Banco Central. Não se trata aí de descumprimento da lei, porque a lei manda, em primeiro lugar, a salvaguarda do aperfeiçoamento das instituições financeiras e a manutenção de sua liquidez. Tudo deve ser feito nesse sentido de modo a preservar a segurança da instituição, a segurança do mercado, o direito dos investidores. Toda vez que há uma solução de mercado — e isso se realiza, isso acontece, a bem dizer, diariamente, não é uma vez ou outra que há uma solução de mercado. Toda vez que há transferência do controle acionário de uma instituição para outra é uma solução de mercado, porque quem está cedendo esta transferência, cedendo a empresa, é porque tem uma dificuldade e essa dificuldade vai se refletir, mais cedo ou mais tarde, na própria instituição e vai se refletir no mercado.

Então, autorizando-se uma transferência, uma incorporação, uma fusão, uma absorção de uma instituição financeira por outra é obrigação do Banco Central, antes de, como alternativa final, tratar de uma intervenção ou liquidação.

Então, é o que prevaleceu ou deve ter prevalecido em todo esse período, a partir de 1975, 1976, quando a Corretora Laureano começou a apresentar dificuldades.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sobre a negociação da Coroa e a Laureano, V. S<sup>a</sup> foi testemunha de muitos episódios nesse caso.

Por que motivo o Sr. Assis Paim Cunha foi chamado às 23 horas em sua casa, no Rio de Janeiro, tendo sido colocado um jato do Banco Central à sua disposição, para trazê-lo imediatamente a Brasília, na noite de 9 para 10 de fevereiro de 1981?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Estou sabendo por V. Ex<sup>a</sup>, agora, que esse jato era do Banco Central. Verdade, é? Era do Banco Central esse jatinho aí?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Era. Ou pelo menos contratado pelo Governo, pelas autoridades, porque o Sr. Assis Paim Cunha relatou que o avião foi colocado à sua disposição após telefonema do Ministro Antônio Delfim Netto.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não deparei, nesse particular aí, que o avião fosse posto à sua disposição. Não deparei das declarações que ele fez a propósito. Mas eu também fui convocado. Não fui eu que convoquei o Sr. Paim, eu fui convocado pelo Presidente do Banco, para dar atendimento, naquela hora que eu já tinha me recolhido ao leito, fui chamado também ao Banco Central, para atender a um elemento que vinha com propostas para dar uma solução para o caso Laureano, que era um caso crônico, que todo mundo estava com ele atravessado na garganta, há muito tempo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Que horas iniciou-se a reunião, naquela madrugada?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Deve ter sido lá pela meia noite, uma hora, por aí. Não me lembro bem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — A Laureano havia emitido cheque sem fundo?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Segundo foi relatado, ao final dessa negociação, desse entendimento, dessa conversa, desse diálogo com o Sr. Paim, ao final, não sei se foi nessa mesma noite ou no dia seguinte, quando ele se apresentou como interessado em assumir a Laureano. Acho que foi nessa oportunidade, na manhã seguinte, que foi declarado a ele que havia um problema. A Corretora estava com um cheque, se não me engano, de cem milhões, circulando na praça e tinha que ser coberto. Isso foi informado pelo Diretor Meirelles, na nossa presença.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup> sabe quem pagou o avião para o Sr. Paim, fora de linha, fora do horário aqui, naquela data? Que o aeroporto de Brasília já estava fechado e foi aberto para a aterrissagem daquele avião?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não sei de nada disso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup> pode descrever a conversa havida entre V. V<sup>a</sup>, o Sr. Antônio Chagas Meirelles e Assis Paim Cunha, referente ao cheque? Como ele teria que cobrir o cheque de cem milhões de cruzeiros naquela manhã?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Lembrou-me mais ou menos de que, já formalizado, já acordada a assunção da Laureano pelo Grupo Paim, já apresentado até um protocolo inicial de intenções em que o Grupo Laureano vendia as patentes para sua Corretora, representada, inclusive, pelos títulos patrimoniais das bolsas de valores e das bolsas do Rio de Janeiro, onde a Corretora atuava, essa venda era feita à Coroa Administrações e Participações, holding do grupo, com o compromisso de, se não realizada a transferência do controle acionário dentro de dez dias, essa operação de venda de título seria desfeita e, conseqüentemente, a Laureano devolveria o preço de cem milhões, se não me engano, na época, acordada entre as partes. Finalizada essa primeira parte, o Sr. Meirelles informou ao Sr. Paim: "Agora, você tem que providenciar recursos, para dar cobertura a esse cheque da Laureano que está circulando por aí. O Sr. Paim disse que iria ver se tinha recurso para isso, momentaneamente. E ele teria informado que dispunha de cinquenta bilhões, se não me engano, vivos, na hora.

"Então, o Sr. Meirelles disse: Nós podemos fazer uma operação com a sua Financeira e atender aos outros cinquenta milhões."

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Como foi essa operação?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Pela 374. Ele fez um requerimento, fez uma solicitação oficial, dentro das normas que regem a Resolução nº 374 e assim foi feito, com a cobertura desses compromissos. Evidentemente, o objetivo foi dar cobertura e liquidez que estava se apresentando na Laureano, naquele momento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas, para se concretizar a compra da Laureano pelo Sr. Assis Paim Cunha, houve diversas conversas. E logo antes havia ocorrido uma do Sr. Assis Paim Cunha com o Ministro Antônio Delfim Netto e José Flávio Pécora, no gabinete do Ministro do Planejamento. Correto?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não sei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Como V. S<sup>a</sup> mencionou, há pouco. Logo após terem sido feitos os entendimentos, que já estava praticamente concretizado. Esses entendimentos não foram com o Sr. Ministro Delfim Netto?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso era dito pelo Sr. Paim, que ele iria conversar com o Sr. Pécora, qualquer coisa. Não presenciei nada disso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas V. S<sup>a</sup> foi testemunha, também, desses entendimentos, ainda para esta operação. Quais foram as pessoas que assessoraram, de um lado, o Banco Central, a Corretora Laureano, de outro, e o Sr. Assis Paim Cunha, nesses entendimentos?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O Banco Central, nesses entendimentos, apenas eu o Diretor Meirelles, diretamente com o Sr. Paim Cunha, que estava assessorado por Ciro Cury, antigo funcionário do Banco do Brasil e estava trabalhando com ele. E mais tarde, na época da lavratura do contrato de transferência das ações, entrou também o Sr. Franz Breitscher qualquer coisa assim, um nome difícil como o meu...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Franz Gomes Breitscher.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — ...que tinha trabalhado, que estava trabalhando e que era advogado do Sr. Paim. Todas essas pessoas participaram desses entendimentos.

Os entendimentos mais demorados foram justamente entre os dois grupos. Nós estávamos um tanto afastados, esperando que as duas partes chegassem a um acordo. Muitas vezes esperávamos em outras salas independentes. O Sr. Antônio Chagas Meirelles e eu ficávamos isolados, conversando longas horas, aguardando o entendimento entre as partes. Não sabíamos o que eles estavam conversando. A demora foi mais nesse sentido.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Houve, durante os dez dias seguintes, ainda entendimento entre as partes, com assistência do Banco Central?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Meio distante.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Essas reuniões sucederam-se principalmente em Brasília, no gabinete do Sr. Antônio Chagas Meirelles e na sua presença, em geral. Certo?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Na maior parte vínhamos a saber dos entendimentos das duas partes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Os entendimentos finais deram-se na residência do Sr. Ministro Ernane Galvão e na presença de V. S<sup>a</sup>

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não sei se foi um dia ou dois, mais ou menos, depois da famosa noite, onde se apresentou o assunto ao Sr. Assis Paim, tivemos um jantar na casa do Sr. Ministro Galvão com diversos empresários. Não foi um entendimento exclusivo para o assunto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Vou ler um trecho do depoimento do Sr. Franz Gomes Breitscher.

Pergunto a S. S<sup>a</sup> se é do seu conhecimento ou se tem alguma imprecisão nesses fatos dos quais S. S<sup>a</sup> foi testemunha. Diz o seguinte:

"Após a operação dos 100 milhões de cruzeiros, já citada, novamente as reuniões se sucederam, sempre no gabinete do Sr. Antônio Chagas Meirelles, na presença de Hermann Wagner Wey, do Sr. Assis Paim Cunha e do Sr. Franz Gomes Breitscher.

O Sr. Alberto Laureano ficava sempre noutra sala, sem participar das negociações. Dava a impressão nítida de que o Sr. Alberto Laureano era pessoa não grata para a Diretoria do Banco Central. Só foi permitida a sua presença, depois de terem sido acertadas as condições entre o Sr. Assis Paim Cunha e os dois diretores mencionados, para permitir uma fotografia para a imprensa, que já esperava nos corredores o desfecho do caso.

As reuniões duraram praticamente 3 dias e por várias vezes o Sr. Assis Paim Cunha ausentou-se, dizendo que iria reclamar do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Delfim Netto das condições que o Banco Central estava querendo impor. Por outro lado, o Sr. Alberto Laureano várias vezes falou que estava indo ao encontro do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Golberri do Couto e Silva, para reclamar o descaço com que estava sendo tratado pela Diretoria do Banco Central.

Finalmente, o Sr. Assis Paim Cunha chegou a um acordo com os Srs. Antônio Chagas Meirelles e Hermann Wagner Wey. Somente af o resultado foi levado ao conhecimento do Sr. Presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, que se comunicou, imediatamente, com o Sr. Ministro da Fazenda, Ernane Galvão, tendo marcado uma reunião final, no dia seguinte, pela manhã, em sua residência. Nesta reunião compareceram, além do Ministro da Fazenda, o Sr. Carlos Geraldo Langoni, o Sr. Antônio Chagas Meirelles, o Sr. Hermann Wagner Wey, o Sr. Assis Paim Cunha e o depoente.

Na parte da manhã do dia seguinte — pela memória do Sr. Franz Gomes Breitscher —, o que se discutiu nesta reunião foi a maneira de resolver um problema grave que poderia ter repercussões desastrosas para a economia nacional, que está sendo motivo de exploração de alguns jornais, como o caso da *Tribuna da Imprensa*."

V. S<sup>a</sup> recorda-se dos fatos até aqui mencionados?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Provavelmente tenha sido mais ou menos dessa forma a nossa participação nesta reunião na casa do Sr. Ministro Galvão. Apenas tínhamos ido lá para dar ciência, que era para ser transmitido apenas pelo Sr. Presidente Langoni, que nos convocou para acompanhá-lo, para dar alguns detalhes a mais sobre o que tinha sido resolvido pelo Sr. Assis Paim Cunha.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O motivo de exploração da *Tribuna da Imprensa*, quase diariamente trazia artigos assinados por Hélio Fernandes, envolvendo a pessoa do Ministro Golberri do Couto e Silva, em virtude do seu filho ter participado, anteriormente, da Corretora Laureano.

Qual era o conceito do Sr. Assis Paim Cunha junto à imprensa, porque, a partir do momento que ele assumiu o controle da Laureano, cessaram os ataques da *Tribuna da Imprensa* sobre o assunto? Mas, para que o Sr. Assis Paim Cunha assumisse a Laureano era preciso dar-lhe condições de liquidar o passivo a descoberto e para isso era preciso que o Banco Central lhe desse dinheiro. Essa era a política defendida pelo Sr. Carlos Langoni. Para superar essa firme disposição do Presidente do Banco Central é que foram procuradas as condições que tenham feito as empresas do Sr. Assis Paim Cunha gerar lucro e cobrir o passivo a descoberto da Laureano. Enquanto esses lucros não fossem gerados, o Governo como se comprometeu a fazer operações financeiras que dilatassem o prazo da liquidação desse passivo. Foi articulada uma operação com a Caixa Econômica Federal, houve um empréstimo de obrigações reajustáveis da ELETROBRÁS, para garantir outros empréstimos do Banco do Brasil.



Até aí, nesse trecho seguinte, V. Sa. considera correta ou do seu conhecimento?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não me lembro de ter sido afiançada, prometida pelo Banco Central essa assistência financeira. Foi aquilo que nós já tínhamos, de certa forma, adiantado ao Sr. Assis Paim, o qual seja: uma possível elasticidade dos limites operacionais da sua financeira e a concessão de mais seis agências ou bancos comerciais. Esta elasticidade de limite, contingenciamento de emissão, por concessão do Conselho Monetário, daria acolhida, por parte do financiamento, ao grande volume de vendas que o Sr. Assis Paim alegava realizar e sem condições de financiar por conta própria. Evidentemente, isso iria proporcionar novamente uma elevação das vendas, mais vendas ainda por parte do circuito comercial das suas lojas e redundaria em maior lucro e, conseqüentemente, dar uma certa compensação pelo passivo a descoberto, que nós estimávamos em 300 bilhões de cruzeiros que ele estava assumindo. Foram essas as vantagens, em princípio, acordadas naquela oportunidade. Depois teve de ser ratificada pela nossa diretoria.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. Sa., então, concorda que o Banco Central proporcionou vantagens ao Sr. Assis Paim Cunha, para que ele assumisse a Corretora Laureano.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Vantagens, de certa forma, legais, porque a própria resolução baixada pelo Conselho Monetário, determinação do Conselho Monetário, do contingenciamento de crédito, mesmo no caso, como foi deferido, não só a Financeira Coroa, mas treze ou quatorze instituições financeiras da mesma natureza, não redundou em dificuldades ou empecilhos ao cumprimento da política monetária então estabelecida com esse contingenciamento, porque essas expansões não alcançaram, sequer, 1,4% do total que foi permitido expandir por parte das financeiras.

É uma situação atípica, prevista na resolução que determinou esse contingenciamento de crédito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Bem, veja V. Sa. que concorda, então, que o Banco Central proporcionou vantagens ao Grupo Coroa-Brastel, para adquirir a Corretora Laureano, sendo que, no livro branco do Banco Central, A Verdade Sobre o Caso Coroa-Brastel, há algumas contradições. Uma delas, refere-se exatamente a esse problema, quando diz que houve a incorporação da Corretora, página 21, sem nenhuma ajuda do Governo ou outra instituição do mercado.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Ajuda financeira.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Agora, especificamente, sobre o voto. Por que razão V. Sa. acha que o Banco Central, ao elaborar esse livro, não fez qualquer referência ao voto aprovado em diretoria, de autoria de V. Sa., que descrevia a operação de compra da Laureano pela Coroa?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — A falta de maior esclarecimento, com relação a esse fato no livro, me levou a escrever aqui nessa exposição, adiantar nessa exposição as minhas próprias razões a respeito. Esse livro foi editado, agora, em maio de 1984. Não tive participação na elaboração desse documentário. Se me fosse dado participar, certamente esse voto teria sido focalizado, como agora foi focalizado por mim. Não sei a que atribuir, ninguém me informou porque ele deixou de ser comentado — eu próprio estranhei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Bem, é necessário que façamos uma análise quase que, passo por passo, do voto, porque ele esclarece muitos dos problemas. O documento começa com V. Sa. dizendo que a Laureano chegou a uma grave situação de liquidez e que isso já era de conhecimento de toda a Diretoria. V. Sa. confirma isso?

A qualquer momento que queira fazer uma inter-ruptura, só quero ter a oportunidade de perguntar.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu pediria ao nobre Deputado Supply que fosse objetivo nas suas perguntas, em vez de fazer o relatório. Porque o problema é de tempo, a Comissão precisa utilizar parte do tempo e

já vamos com a hora bastante adiantada. Ocorre que o Depoente tem problema de saúde, também.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Compreendo perfeitamente e me coloco à disposição de interrupção.

O SR. JOSÉ LINS — Eu pediria a V. Ex.ª que apenas, em vez de fazer relatórios sobre assuntos que já foram conhecidos, colocasse as questões para o Depoente. Certamente ele será, também, bastante objetivo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Confirma que a situação de grave liquidez era do conhecimento de toda a Diretoria?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Confirmando.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Confirma, também, que essa situação decorria da má gestão da Laureano, e que, efetivamente, a Laureano fazia operações com lastros fictícios?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É bom V. Sa. falar, porque a Taquigrafia tem necessidade de ouvir.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Está certo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Por que até hoje o Banco Central não comunicou ao Ministério Público os crimes praticados pela Diretoria da Laureano, pelo Sr. Roberto Laureano e demais Diretores?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Acho que já deve ter sido comunicado, não sei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Durante a sua gestão?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Na minha gestão não foi, porque o processo continuava ainda na Presidência.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Até novembro de 1983.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Até novembro de 1983.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Nesse documento está dito que a Coroa assumiu a Laureano, por ser, entre outras razões, a maior credora da instituição. Quais seriam essas outras razões?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — As outras razões eram: o potencial do próprio grupo incorporador da Laureano. Essas razões, além dela ser credora principal da Laureano, era uma organização que merecia o nosso respeito, era um conglomerado que dispunha de recursos fabulosos em pleno desenvolvimento. Não havia ninguém melhor do que ela, na oportunidade, para assumir a corretora. Eram razões subjacentes — não se está, como talvez a sua pergunta queira induzir, a proteção de quem quer que seja. Muito menos dos antigos administradores da Laureano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Segundo o documento enviado pelo Ministro do Planejamento ao Presidente da República, em setembro de 1983, o empréstimo da Caixa Econômica Federal, de junho de 1981, foi dado à Brastel, a SNCI, com vistas a atender o plano de expansão do grupo apresentado pelo Sr. Assis Paim Cunha. Esse plano foi exigência do Sr. Gil Macieira, Presidente da Caixa Econômica Federal, que, inclusive, exigiu, também, a aprovação do plano junto ao CDE. V. Sa. tem ciência desses fatos?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Tenho ciência de que o Sr. Paim, tão logo assumiu a Corretora, tratou de mobilizar recursos, com o potencial dele próprio, dos seus recursos, do seu patrimônio e isso não nos pareceu difícil, pelo contrário, fácil, ele obteria facilmente em quaisquer instituições, parceladamente ou num total, o volume de recursos que ele julgasse necessário para cumprir os compromissos advindos da assunção da Laureano. Soubemos que ele estava negociando com a Caixa Econômica, não soubemos dos detalhes dessa operação a priori.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. Sa. pode informar da primeira vez que soube — e pessoalmente, V. Sa. disse: "soubemos".

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Sim, o próprio Paim me informou: "Olha, eu estou negociando".

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quando foi a primeira vez que V. Sa.?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso foi ao final de junho, meados de junho de 1981, já quatro meses decorridos da assunção da Laureano; "Olha, estou vindo se consigo levantar recursos aí, para pagar os compromissos todos". Muito bem, onde é que está tirando todos? "Eu entrei na Caixa Econômica, já fui no BNDE, fui em vários outros setores e estou negociando com a Caixa Econômica".

Agora, qual a fórmula por ele adotada ou recebida da Caixa — eu sei lá, para dar atendimento ao pleito, só viemos a saber a posteriori, depois de feito e relatado no voto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas está escrito no contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Coroa Brastel, a SNCI, que o empréstimo foi feito para atender o plano de expansão. Inclusive o Ministro do Planejamento, no documento encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência, dando explicações confirmou isso, "com vistas à expansão do Grupo Brastel", e esse plano foi anexado e enviado ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso foi a fórmula adotada pela Caixa, sei lá por quem. A mim ele disse: estou levantando dinheiro para pagar tudo isso; vou levantar dinheiro na Caixa Econômica".

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, se para a Caixa Econômica Federal o Presidente provavelmente saberia até e me disse que sabia da finalidade. Mas ele exigiu que não houvesse qualquer impugnação por parte do Tribunal de Contas, que fosse apresentado aquele plano com o objetivo, que não era o especificado em seu voto.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O meu voto era, especificamente, atendimento às necessidades da Laureano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Fala, especificamente: "Com vistas a viabilizar o esquema de absorção da Laureano".

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Perfeito, era o que nós tínhamos conhecimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, V. Sa. confirma que o empréstimo dado pela Caixa Econômica Federal para o Grupo Coroa Brastel foi feito com vistas a facilitar o esquema de absorção da Laureano?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Segundo chegou ao nosso conhecimento, pelo próprio Sr. Paim. Então, nós relatamos isso.

Agora, nós não tínhamos, a essa altura, não temos necessidade, não temos por que — mesmo porque a fiscalização, como eu disse, é um quadro deficiente —, nós não fiscalizamos o Banco do Brasil, não temos como fiscalizar a Caixa Econômica Federal, não se fiscaliza o BNDE. Isso, talvez, venha a ser possível com o melhoramento da estrutura do quadro da fiscalização. Hoje não há condições. Então, não temos conhecimento, nessa altura, do voto, do contrato em si formalizado entre a SNCI e a Caixa. Nossa suposição — e eu adiantei isso no voto — é de ter sido o de influir, ao que sabemos, para atender à Corretora Laureano, o retorno à Laureano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas observe que o livro, "A Verdade Sobre o Caso Coroa-Brastel".

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Agora, fala bastante sobre isso e até justifica o empréstimo na Caixa, dando, inclusive, atendimento ao objetivo contratual fixado pela operação, que era a expansão do capital de giro da SNCI.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas não coloca contradição entre o objetivo expresso e apresentado pelo Sr. Assis Paim Cunha à Caixa Econômica Federal, com vistas à aprovação do empréstimo junto ao CDE. E o objetivo real, onfirmado por V. Sa.



era o de proporcionar possibilidade de cobrir a dívida deixada pela Corretora Laureano.

Confirma?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Um momento. A carência de recursos, que teria sido provocada pela assunção da Coroa, nunca chegou a 2 bilhões e meio. Embora o Sr. Paim tenha dito, somando, o que está consignado no meu voto, a parcela de 820 milhões de cruzeiros mais 351 milhões de cruzeiros, por conseguinte, 1 bilhão e cento e poucos milhões de cruzeiros, isso nunca representou aquilo que ele teria realmente adiantado à Laureano, para satisfazer os seus compromissos mais imediatos. Primeiro, porque os 820 milhões eram simples jogo contábil, para sanar uma irregularidade de títulos inexistentes, lançamentos contábeis meramente, não representando aporte de recursos. Quando muito, na melhor das hipóteses, se pode dizer que ele adiantou 351 milhões de cruzeiros e recebeu de volta esses 351 milhões que ele realmente tenha adiantado e mais 820 milhões que ele não adiantou com o produto da Caixa Econômica. Ele mesmo assinara isso, quando a SNCI pagou à financeira o tal débito de 820 pela qual ela ficou debitada na financeira. Como eu disse, esses 820, a não ser os 351, não representavam aporte de recursos, financiamento dele.

Ora, levantando 2 bilhões e meio na Caixa Econômica Federal, ele, Grupo Paim, se aproveitou de valores recebidos da Laureano, OR (Obrigações Reajustáveis, da ELETROBRÁS, que tinham liquidez a longo prazo, tinham vencimento a longo prazo, ativo realizado a longo prazo, ele transformou em ativo disponível, em numeração vivo. Aquilo que ele não tinha adiantado, o total de 820 que não tinha adiantado à Laureano recebeu como dinheiro vivo, a financeira recebeu da SNCI como parte do produto do empréstimo. Então, ele mesmo, o próprio Grupo, continuou de posse da maior parte desse empréstimo de 2 bilhões e meio levantado na Caixa Econômica Federal. Tanto isso é verdade que ele, ainda utilizando grande parte desse empréstimo, proporcionou a expansão das suas lojas. O próprio livro, "A Verdade Sobre o Caso Coroa-Brastel", assinala isso, informação dada pelo Síndico da massa falida na Coroa-Brastel, que comprova que nesse período ele comprou vários imóveis, alugou imóveis para ampliar as suas lojas, quer dizer, o objetivo, também nesse particular, foi atendido, porque, não se implementa um plano de expansão no dia seguinte à obtenção do empréstimo. Ele tem que ficar girando, de alguma forma, até que isso, ao longo do período de carência...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — As obrigações da Laureano implicavam em um pagamento imediato, como por exemplo, o de 1 bilhão e 226 milhões de cruzeiros, que foi feito e até foi comunicado à Caixa Econômica, oficialmente, por ocasião da liberação do empréstimo.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Com isso ele liberou, nessa operação, a garantia que lá existia, que passou a servir à Caixa. Então, não era nem garantia do Sr. Paim. A metade ou muito mais da outra metade ele utilizou na própria expansão. E depois, quando recebeu de volta, via financeira, os 820 milhões, fora aquilo que tinha sido a metade, depois que ele passou a tal GEROF, ele passou a aplicar no objetivo específico do contrato assinado com a Caixa Econômica.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas que esteve muito longe de ser o plano apresentado junto à Caixa Econômica, porque ali ele tinha um plano para oito anos em recebimento e aplicação dos recursos, que não foi apurado e de maneira alguma foi utilizado naquela finalidade.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não sei se houve uma programação de aplicação desses recursos e liberação desses recursos desta ou daquela forma.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — A direção do Banco Central talvez não tivesse o conhecimento da fiscalização ou deveria ter feito a Caixa Econômica Federal, ainda mais com o empréstimo aprovado pelo CDE, segundo diz o contrato. Todavia, havia um problema sério que o Banco Central tinha que resolver, referente ao balanço de 30 de junho da Financeira Coroa.

Por que razão a Direção do Banco Central permitiu o atraso na entrega do balanço da Coroa, de 30-6-81? Quando foi entregue esse balanço?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O prazo para a entrega desses documentos por parte das instituições financeiras, se não me engano, é até o dia 20 do mês seguinte. Vinte de julho, portanto, seria o prazo para a entrega desse balanço. Não sei em que data foi entregue — creio que deve ter sido por aí, não houve contumácia maior.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não era V. Sª o responsável? Por que, então, segundo o Sr. Deli Borges nos informou aqui, esse balanço só foi entregue em agosto? O próprio Sr. Assis Paim Cunha também afirma que só pôde entregá-lo em agosto, com a convicção da Direção do Banco Central, porque os recursos só foram liberados, pela Caixa Econômica, em 17 de agosto de 81. Disse o Sr. Assis Paim Cunha que, se mostrasse para o público, no mercado financeiro o balanço na condição de 30 de junho, sem a entrada dos recursos, isso teria uma repercussão extremamente negativa. O Banco Central permitiu, então, que só mesmo em agosto, bem além dos vinte dias que V. Sª mencionou.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Essa permissão deve ter sido dada diretamente pelo Departamento de Fiscalização. Não fui eu quem dei. Nem sabia que não tinha sido entregue o balanço.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sª, como Diretor do Banco Central, acompanhando as operações daquela importância, o maior empréstimo então dado no Brasil a qualquer grupo privado...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não, tem empréstimos vultuosíssimos aí do BNDE, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica. E o Banco Central está longe de ter conhecimento específico por parte da fiscalização.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Relatou o Sr. Assis Paim Cunha que ele conversou com o Ministro Galvães sobre essa questão do balanço e não teve V. Sª conhecimento desses fatos?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sª, o seu voto, disse que a Financeira Coroa entregou os cheques à Laureano, por solicitação das próprias autoridades.

Como pode o Governo pedir a empresários que coloquem recursos em uma empresa que está em situação tão irregular, que está caracterizada por crimes dessa natureza? Constitui ato corriqueiro, é, ou foi algo apenas para a Corretora Laureano?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — A expressão "por solicitação das próprias autoridades" por ter sido elegante, ficou, de fato, um pouco desapropriada. Melhor seria dizer, "por instância das próprias autoridades. Já que o problema da Laureano foi assim colocado para o Sr. Paim, "Se não assumir a Corretora, o Banco Central decretará a liquidação extrajudicial dessa empresa". Quer dizer, ele foi instado... O que adiantava ele assumir e não fazer a cobertura das exigibilidades imediatas? É automático e decorrente da sua própria decisão de assumir a Corretora. Não é uma solicitação. Por favor, faça isso. Então, não adianta pedir, nem adianta negociar a assunção da Corretora, se ele não vai assumir os seus compromissos emergentes ou exigíveis, de imediato.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sª disse que houve um enorme saldo positivo para o mercado com a assunção da Laureano.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Sim, isso daí é subjetivo. Evidentemente, não tenho números.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Quer dizer que é algo corriqueiro para o Banco Central solicitar a outra empresa financeira, para que salve essa empresa caracterizá-la, na sua administração, por crimes.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Sempre quando alguém assume ou incorpora outra instituição, é

evidente que esse alguém está defendendo o interesse próprio. Não é só interesse da empresa vendedora e só interesse do Governo, no sentido de evitar uma situação traumática para o mercado. Também isso ocorre nos milhares de casos de solução de mercado de que nós participamos. O interesse maior, quase sempre sujeito a uma pressão junto ao Governo, para dar atendimento ao pedido de incorporação ou à solicitação de encampação dessa ou daquela instituição financeira é enorme por parte do comprador. Ele visa, nessas oportunidades, ele prevê, nessas oportunidades, uma expansão do seu próprio negócio em ritmo muito mais rápido do que aquele que ele teria normalmente, sem a incorporação das empresas. Então, o benefício para o mercado, o benefício geral, inclusive para o comprador que deve ter feito um negócio, nessa oportunidade, é evidente e nós dissemos isso no voto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Sr. Assis Paim Cunha relatou que já estão adiantados os entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu pediria para ficar mais nas perguntas e respostas, sem maiores considerações. Caso contrário não vamos terminar. Eu gostaria que não houvesse interrupção, para nós terminarmos a reunião e colocarmos as questões, as indagações, como, aliás, é do Regimento e de todas as comissões.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Estou fazendo as perguntas, Sr. Presidente, e procurando ser objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para resposta à pergunta, eu pediria, também, que V. Sª fizesse menos considerações e respostas mais claras e objetivas às perguntas que forem feitas, porque, embora isso aqui não seja fórum, nós sabemos que o depoente deve depor sobre fatos e não propriamente fazer considerações. As considerações nós tiramos; como o juiz tira, o Congresso também tira as suas considerações dos fatos atestados pelo depoente. Por isso eu pediria que houvesse maior objetividade nas perguntas e nas respostas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Que conhecimento V. Sª teve nos entendimentos entre o Grupo Coroa Brastel, o Sr. Assis Paim Cunha e o Grupo Delfin, para a absorção da Delfin pela Coroa Brastel.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Só tive conhecimento do documento apresentado pelo Sr. Assis Paim Cunha ao Banco Central em que, de forma vaga, se propunha a assumir o Grupo Delfin, então em intervenção ou liquidação extrajudicial.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Sr. Deli Borges mencionou, em seu depoimento que, quando comunicou a V. Sª que não haveria outra forma, senão a intervenção no Grupo Coroa, por volta do dia 24 de junho de 83, V. Sª disse a ele: "Mas acabei de conversar com o Ministro Ernane Galvães e ele me disse que o Sr. Assis Paim Cunha e o Grupo Coroa estavam para concluir a negociação com o Grupo Delfin".

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O que eu tive conhecimento, nesta oportunidade, foi que o Sr. Paim tinha informado ao Sr. Ministro que iríamos apresentar ao Banco Central uma proposta de aquisição do Grupo Delfin, simplesmente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sobre esse diálogo com o Sr. Deli Borges? Ele disse que V. Sª expressou surpresa, dizendo que não é algo bem assim. Mas o Ministro disse que ele estava para concluir a negociação com o Grupo Delfin.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Conclusão não tinha nenhuma a essa altura. A proposta nem estava no Banco. Nem se tinha conhecimento do teor dessa proposta. Como é que estava concluída, não é possível.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Sr. Assis Paim Cunha esteve, também, para adquirir o controle da CREDITUM Financeira.

A quanto montava o passivo da CREDITUM, aproximadamente?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — A hum bilhão e pouco — eu não me lembro bem exatamente. Mas essa operação não chegou a ser concluída, o Banco Central fez inúmeras exigências, inclusive uma de que seria necessário, também, a concordância da não operação proposta pelo Sr. Assis Paim, do antigo controlador do Grupo CREDITUM, que é o Sr. Jorge Kailh, concordância essa que ele nunca conseguiu obter e, conseqüentemente, a operação não se realizou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Há fundamento na informação de que o Banco Central teria resgatado letras emitidas pela CREDITUM?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — O Caso CREDITUM, se não me engano, é de 76. Acho que nessa ocasião teria sido utilizada parte de recursos da reserva monetária, conforme prevê o Decreto nº 1.342, em que se dá a aquisição de direitos creditórios de investidores, no caso seriam portadores de letras de câmbio da CREDITUM para cobertura desses créditos de investidores. Não me lembro do volume.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — No caso dessas letras, constatou a fiscalização do Banco Central que se tratava de letras frias também?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso eu não sei, não é da minha gestão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> acompanhou as gestões no sentido de evitar que houvesse uma punição aos diretores da CREDITUM, especificamente, e um dos seus ex-diretores o Sr. Álvaro Armando Leal? Por que não foi também assim para o Sr. Roberto Laureano e Diretores da Laureano? Não houve qualquer ação da parte da direção do Banco Central com respeito ao Sr. Álvaro Armando Leal, uma vez que ele foi diretor da instituição caracterizada por irregularidades, conforme diagnosticou o Banco Central.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não estou bem lembrado, mas acho que ele foi punido, sim. Acho que ele deve ter feito um recurso ao Conselho Monetário da pendalidade aplicada. Não me lembro bem desse detalhe, mas, se não me engano, ele foi punido pelo Banco Central, processualmente. Isso aí precisaria pedir, diretamente, ao Banco Central, porque não tenho lembrança, no momento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Houve alguma determinação do Ministro do Planejamento para que o Banco Central...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Junto a mim não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Em alguma ocasião, o Presidente Carlos Geraldo Langoni solicitou que fosse agilizada a negociação da CREDITUM com a Coroa Brastel?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> participou de reunião no Rio de Janeiro, no dia 27 de abril de 1981, juntamente com o Sr. Assis Paim Cunha e o funcionário do Banco Central José Roberto da Silva, para tratar de assunto de CREDITUM?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não me lembro...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Pode dizer o que foi tratado nessa reunião?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Diversas vezes nós conversamos com o Sr. Assis Paim sobre essa questão da CREDITUM...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Terá V. S<sup>a</sup> tratado dessa fiança, que deveria ser prestada pelo Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Era uma das nossas exigências.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E pode uma empresa do mesmo grupo prestar fiança a outra? Quer dizer, duas empresas de um só grupo uma presta fiança à outra?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso é uma questão ainda não perfeitamente definida pelo nosso Departamento Jurídico. Há contradições a respeito. Ora sim, ora não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas como o Banco Central pode aceitar que uma empresa preste fiança a ela própria, quer dizer, um mesmo proprietário seja o garantidor daquilo?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Pois é, mas fora isso, as demais exigências formuladas tinham uma certa dificuldade em permitir a implementação da proposta. Então, tanto fazia a fiança, como não; outras exigências estavam, praticamente, impedindo a solução do caso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Uma questão sobre a Laureano. Se, como V. S<sup>a</sup> mencionou, a Laureano tinha um passivo a descoberto de 300 milhões, se na verdade depois se constatou que o passivo era até maior, como precisou o próprio Sr. Assis Paim Cunha pagar para o Banco do Brasil, como a direção do Banco Central exigiu que o Sr. Assis Paim Cunha pagasse ao Sr. Roberto Laureano, cinquenta e poucos milhões de cruzeiros pela transferência da Corretora Laureano?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Quando o Banco Central exigiu isso? Acho que não houve essa exigência por parte do Banco Central, absolutamente. Isso foi negociação entre as partes. Eles acordaram, sei lá, em quem vai pagar isso. O Banco Central não exigiu coisa nenhuma.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas o Banco Central assistiu a operação, deu garantias, deu vantagens ao Sr. Assis Paim Cunha, como V. S<sup>a</sup> mencionou, dentre as quais as seis agências e outras que constituem valores importantes, para que fosse feita a operação. Sem a assistência do Banco Central, não seria feita a operação. O Banco Central constatou que o passivo a descoberto era grande.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Trezentos milhões...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, o Sr. Assis Paim Cunha relatou aqui que ele foi solicitado a pagar cerca de cinqüenta milhões de cruzeiros ao Sr. Roberto Laureano, por solicitação das autoridades.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Essa, "por solicitação das autoridades" é por conta dele, exclusivamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> foi eleito Presidente do Banco de Investimentos Ipiranga, em 29 de novembro de 74, tendo ocupado o cargo até 25 de março de 75.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Fui eleito, mas não tomei posse. Tenho que explicar alguma coisa a mais. O Banco Ipiranga, nessa altura, tinha feito um contrato com o Banco Central. Isso foi em 74. Tinha feito um contrato com o Banco Central e com a participação do Banco de Crédito Nacional, uma fórmula então adotada para a recuperação do Banco de Investimentos Ipiranga. Por sua vez, com uma gestão a ser realizada pelo Banco de Crédito Nacional, de modo a que, ao fim de três anos, ele assumiria ou não, o controle acionário do Banco de Investimentos Ipiranga. De comum acordo com o Banco Central e por exigência desse, teria que ser nomeado para a diretoria do novo Banco de Investimentos Ipiranga elemento de confiança não só do Banco de Crédito Nacional, que iria fazer a gestão do negócio, como do próprio Banco Central. Tivemos a honra de ser escolhido para esse mister, representando tanto o Banco de Crédito Nacional, como o próprio Banco Central nessa gestão. Porém, antes de tomarmos posse e apenas tendo averiguado, ao longo de dois ou três meses, examinando toda a situação do Banco, a inviabilidade do que tinha sido acordado, inclusive com o Banco Central e com a participação do Banco de Crédito Nacional, fizemos um relatório ao Banco Central, que foi do dia 20 e qualquer coisa de fevereiro, quer dizer de novembro até fevereiro fizemos esse relatório, que, em dois ou três dias foi confirmado pela inspetoria do Banco Central e que

denunciávamos as irregularidades apuradas no Banco de Investimentos e, conseqüentemente, não tínhamos condição de exercer aquela função. Então, antes de tomar posse, e, por conseguinte, nos desligamos da situação, o Banco Central, ipso facto, decretou a liquidação do estabelecimento, logo em seguida.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Antes da liquidação do Grupo Ipiranga, qual foi o último Presidente?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Deve ter sido aquele Luder Baril, não é? Não me lembro.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Sr. Assis Paim Cunha disse aqui à Comissão que, em certa ocasião, V. S<sup>a</sup> havia feito uma compra de material de construção na MARCOVAN, empresa de seu grupo, e que, tendo passado o prazo de pagamento e não havendo uma iniciativa da parte de V. S<sup>a</sup>, que ele havia, então, coberto a dívida, da ordem de nove bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros. V. S<sup>a</sup> confirma este fato?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Nego o por total. Não tenho o menor conhecimento de qualquer compra que tenha feito a MARCOVAN, de qualquer dívida que eu tenha assumido com o Sr. Paim e de qualquer cobrança que ele tenha sobre uma hipotética dívida, como essa. Eu a nego por completo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E que V. S<sup>a</sup> não estava, portanto, comprando qualquer material do seu grupo?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não compre absolutamente nada, nada, nada, do Sr. Paim e, muito menos, da MARCOVAN.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sim.

Sr. Presidente, apenas chegou a mim uma longa lista de questões, que o Senador Pedro Simon faria e me fez chegar às mãos. Peço apenas um instante, para ver se, por acaso, deixei de tocar em algum item.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — São muitas perguntas?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, porque já fiz grande parte das perguntas. Então, é pouca coisa que desejo perguntar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> poderia entregá-las ao Depoente, que as responderá até por escrito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas acho que alguma coisa eu posso complementar. Sobre o caso da Rio-Financeira, que não mencionei, que os ativos do Grupo teriam sido passados ao Sr. Assis Paim Cunha, praticamente sem ônus para ele. Se V. S<sup>a</sup> está a par da transferência da Rio-Financeira, pelo liquidante, designado pelo Banco Central para o Grupo Coroa-Brastel, e quem, no Banco Central, foi responsável pela supervisão dessa transferência.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Sobre a Rio-Financeira, não é verdade. Ao contrário do que vem afirmando o Sr. Assis Paim, que o Banco Central tenha tido qualquer tipo de interferência ou responsabilidade nessa operação realizada, livre e espontaneamente, entre os empresários controladores dos dois grupos privados e distintos, Jorge Celso de Souza, de um lado, e Assis Paim Cunha, de outro, no decorrer de maio de 1982, e dentro de suas respectivas competências, segundo as exposições da Lei das Sociedades Anônimas. Isso está relatado, com detalhe, nas páginas 100, 101 e 102 do livro: "A verdade sobre o caso Coroa-Brastel."

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ainda se pergunta se o Sr. Deli Borges participou, em alguma forma, das negociações, relativas à absorção da Corretora Laureano.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quem deveria ser responsabilizado pelo fato de o processo administrativo instaurado contra os administradores da Laureano ter ficado parado na Presidência, por três anos?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Esta pergunta, acho que tem que ser dirigida ao próprio Banco Central, talvez. Não tenho condições de responder isso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não acha estranho, V. Sª que o responsável por este fato, o Chefe de Gabinete da Presidência, homem, portanto, de confiança do ex-Presidente Langoni, tenha sido membro da Comissão de Inquérito, instaurada contra o Sr. Deli Borges?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Também não tenho nada a dizer a respeito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Houve, em algum momento, instruções de autoridade superior, no sentido de que o Sr. Roberto Laureano fosse tratado com complacência pelo Banco Central.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Perante a minha pessoa, não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sobre o caso do Grupo Residência, V. Sª mencionou aqui, até anotei a frase, que leio agora: "Caixa 2 é irregularidade gravíssima. Decreta-se a intervenção na hora, ou, decreta-se a intervenção." Não foi constatada a existência de "caixa 2" no Grupo Residência?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Que eu saiba, não. Antes de qualquer informação, para efeito de uma negociação de mercado, que lá se realizou, não tínhamos nenhum conhecimento de "caixa 2", lá.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — A negociação de recibos frios, constatada pela fiscalização do Banco Central, não mostra o indício, da existência do "caixa 2"?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso não é "caixa 2". Pode ser, "caixa 2" para quem esteja emitindo este recibo. Evidentemente ele está cobrando uma importância, através desse recibo, muito menor do que o valor expresso. Então, para quem está emitindo este recibo, para quem se presta a emissão deste recibo, evidentemente permitir a dedução de que existe um "caixa 2". Todas as empresas que atuaram no mercado de capitais, emitindo recibos frios, sofreram liquidação extrajudicial.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Grupo Residência, não?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não. Este não emitiu. Quem compra esse recibo está fazendo o quê? Está dando, está registrando, está contabilizando uma despesa que não foi realizada; está subtraindo, está praticando uma evasão de receita. E todos esses casos de evasão de receitas são da competência da Secretaria da Receita Federal, a quem se comunicou os cento e setenta e cinco casos que o Sr. Deli Borges considera "caixa 2". Absurdo!

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Que irregularidades foram efetivamente constatadas no Residência e por quê?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — No Residência também tinha problemas de gestão. Sei lá. De certa forma, tinha problemas. Eles tinham um ramo imobiliário muito grande. Sempre foram grandes investidores, grandes construtores no ramo imobiliário. Como sempre ocorre, o ramo imobiliário não se coaduna com a instituição financeira. E, evidentemente, problemas, como um todo, por parte do Grupo, começam a interferir nas instituições financeiras, razão pela qual, mais cedo ou mais tarde, eles são convidados a passar o controle da instituição para outros.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Participou V. Sª dos entendimentos para primeiro obter um empréstimo da Caixa Econômica Federal junto ao Grupo Residência?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Determinou V. Sª a suspensão de fiscalização nas empresas do Grupo Residência?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso aí, talvez tenha ocorrido, quando ainda se estava tentando a tal negociação. A fiscalização, naquele momento, poderia prejudicar essa negociação, porque — um outro detalhe, referido pelo Sr. Deli, em sua exposição, no seu depoimento — quando toda a fiscalização, foi por nossa determinação, por determinação do Presidente Langoni — acionada, após a concessão dos 5 bilhões do segundo empréstimo, toda a fiscalização foi acionada para ver o que estava ocorrendo dentro da instituição. O Sr. Deli Borges, um ou dois dias depois, volta a ser intermediário de uma nova operação de assistência financeira, porque justamente aquela blitz de fiscalização determinada no Grupo Coroa, provocara uma grande desconfiança na praça, com relação ao Grupo. Então, essa providência, essa fiscalização, naquele instante, pode prejudicar seriamente uma negociação de mercado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Se fosse decretada a liquidação do Grupo, como pretendia a fiscalização e se os bens dos seus administradores não fossem disponíveis, os mesmos não estariam em condições de exercer cargos em outras instituições?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — No caso da assistência de 25 bilhões de cruzeiros, em 31 de maio, por que a Resolução na qual se baseou o Banco Central não foi obedecida, tal como diz a sua própria lei? Por que não se exigiu que fosse antecipadamente apresentado o plano de desmobilização dos ativos das pessoas a ela ligadas? Como pôde o Banco Central aceitar que o Sr. Assis Paim Cunha apresentasse apenas um compromisso de caução de 93% das quotas de suas ações ou de seu Grupo? Porque, se o Banco Central constatasse que essas quotas representavam um passivo a descoberto, que garantias teria o Banco Central? A única garantia, segundo o relato do próprio livro branco do Banco Central, que acabou sendo exigida no dia, foi uma carta-compromisso de caução de suas ações.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — E o compromisso antecipado, que foi exigido na hora, de apresentar o plano de mobilização de...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Isso só foi feito posteriormente à própria intervenção.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Isso foi feito no dia 6 ou dia 7.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY —... depois da intervenção, quando o Sr. Assis Paim Cunha já não tinha mais nenhum controle sobre seus bens. Então, aqui, claramente, o Banco Central desobedeceu à letra de sua própria Resolução nº 374.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Esse assunto, como tratei aqui na minha exposição, por informações que me foram transmitidas pela nossa assessoria, pelo diretor Meirelles, pelo Sr. Chavantes, etc. E o livro branco, o livro sobre o caso Coroa-Brastel traz amplos esclarecimentos a esse respeito. Quero crer que foi cabal a explicação dada pelo Banco Central a respeito. A minha opinião aqui pouco valeria porque, como estou dizendo, neste particular, estamos agindo apenas por lembrança do que nos foi trazido ao conhecimento, a posteriori.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Nos meses de fevereiro e março de 1981 foram feitas operações de empréstimo do Banco Central à Coroa Financeira. De acordo com os dados existentes, mostrados na página 36 do livro do Banco Central, a liquidação das operações deu-se mediante a restituição das importâncias mutuadas sem a cobrança de quaisquer custos. Como revelado no próprio documento, tais operações — na página 35 — foram realizadas ao amparo da 374, a qual estabelece que sobre as operações devem incidir os seguintes custos: na faixa intralimite 40% ao ano, na faixa extralimite 44% ao ano. Não terá havido aí um benefício ilegal à Coroa Financeira, que liquidou as operações sem o pagamento dos custos previstos, nos termos da Resolução nº 374/76?

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Aqui não diz que não foram cobrados os encargos relativos a essas operações. Diz a data de liquidação —, o valor da liqui-

dação, do principal, quero crer. Não é departamento sujeito a minha jurisdição, mas acredito que não deixou de ser cobrado o encargo competente ou respectivo. Acho que isso não pode ser deduzido simplesmente, porque aqui diz que o valor da liquidação só se refere ao capital mutuado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy V. Exª me permite? Essa pergunta que V. Exª acaba de fazer ao depoente é o tipo da pergunta que não deve ser feita, porque V. Exª está pedindo uma opinião sobre o que o Banco Central expressou no seu relatório. É como eu digo, a opinião é V. Exª que tem que tirar, o Congresso é que tem que tirar. O depoente está aqui para depor sobre fatos e não para emitir sua opinião sobre determinado assunto por isso pediria a V. Exª para ser mais objetivo e concluir, não ficar com solicitações, como esta, que prorrogam muito os nossos trabalhos, quando não são indagações regulares. O depoente tem que depor sobre fatos. Pediria a V. Exª que nos ficássemos restritos a isso. A apreensão do depoente sobre o que o Banco Central escreveu é irrelevante.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Presidente, concluo as minhas perguntas, mas quero observar que gostaria, ainda, de sugerir oralmente, antes do término desta reunião, que sejam requisitados alguns documentos às autoridades.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pediria a V. Exª para fazer uma relação, para nós encaminharmos essa solicitação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Entregarei hoje à tarde essa relação de documentos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nós já conversamos sobre isso e eu não terei nenhuma dúvida em fazer as solicitações. Já fizemos algumas e alguns documentos não vieram e vamos procurar saber por que não nos foram fornecidos esses documentos, nisso V. Exª tem razão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Concluindo, então, gostaria de dizer algumas palavras ao Sr. Hermann Wagner Wey que, se, em algum momento, ele, colocando em seu texto palavras, também, semelhantes às ditas pelo Ministro Antônio Delfim Netto em sua Representação ao Procurador-Geral da República sobre quaisquer interesses outros de quem esteja interessado no desvendamento deste assunto, que o único propósito deste Parlamento tem sido, desde o início, o de desvendar inteiramente a verdade, fazer com que esse verdadeiro quebra-cabeças — expressão até utilizada por V. Sª em seu depoimento — seja completamente desvendado. Acredito que isso seja possível. Se em algum momento no relato das coisas que foram ditas pelo Sr. Assis Paim Cunha ou em tudo que eu tenha dito houve alguma imprecisão, ou algo que depois eu venha a ter certeza de que não foi assim — eu já tenho feito isso — eu seria a primeira pessoa a escrever e dizer isso, seja da tribuna, seja em artigos. É possível até que depois deste depoimento de V. Sª ainda fiquem alguns elementos ou detalhes a serem apurados.

Não sei se essa é a conclusão do Relator, mas é da maior importância o documento, o voto que V. Sª apresentou e que o Banco Central havia omitido no seu livro "A verdade sobre o caso Coroa-Brastel". As palavras que V. Sª afirma ali dizem muito de tudo que aconteceu.

Não tenho, em qualquer momento, responsabilizado as autoridades pela emissão de 500 bilhões ou coisa assim. Mas tenho procurado o esclarecimento e acredito que as autoridades tenham sido responsáveis pela criação de um clima de convivência, pelo menos pareceu-me claro, por tudo que foi dito pelo Sr. Assis Paim Cunha, que ele sentia esse clima de convivência. Então, acho que as autoridades acabaram sendo, inclusive, ludibriadas. Que o Sr. Assis Paim Cunha é responsável por esses atos, que precisa responder à Justiça e ser punido. Mas acho que deve haver a responsabilização das autoridades pela criação desse clima de convivência, pela distribuição de favores, tais como os descritos aqui.

V. Sª por tanta convivência no mercado financeiro no Banco Central, nos dá a impressão de que considera normal, como coisa normal, diversos fatos ou diversas ope-

rações de assistência a instituições financeiras com recursos oficiais, mas que, na verdade, representa a transferência de recursos enormes do Tesouro, do povo brasileiro para grupos econômicos. E donde vêm esses recursos? Esses recursos são do povo. Como podem as autoridades ter tal facilidade para transferir recursos sem uma exigência maior de contrapartida? Ao contrário, para salvar uma instituição, como a Laureano, de uma situação de iliquidez falimentar, chama-se outra a qual se concede uma série de benefícios, afirmados por V. Sr. Benefícios que talvez não sejam do montante que imaginava receber, indefinidamente, o Sr. Assis Paim Cunha. Mas ele, de fato, recebeu essa assistência, recebeu esses benefícios e certamente avaliou que poderia ainda recebê-los por muito mais tempo, assim como ele, observou o Sr. Roberto Laureano, tendo praticado atos ilegais, crimes no mercado financeiro e recebido tanta assistência, ele, provavelmente, julgou que teria um tratamento similar.

Agradeço a atenção com que V. Sr. respondeu as perguntas.

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com a palavra o Senador José Lins sobre Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, quero fazer referência à observação do Deputado Suplicy sobre a falta de menção a algum dado, um determinado trabalho, no caso, aquele representado pelo Banco Central. O que me parece é que nenhum documento é exaustivo. E, se fosse, certamente nós não estaríamos dando prosseguimento a esta Comissão. Os fatos relatados devem ser analisados, mas na falta de fatos, o que S. Ex.ª pode fazer é rever, exaustivamente, como vem fazendo aqui, em todas as reuniões, através de relatórios e perguntas. O que é, aliás, importante para o esclarecimento da questão tratada. Acredito que até mesmo o exaustivo relatório e relação de perguntas feitas pelo Relator ainda não abrange, segundo ele próprio diz, ainda fica com dúvidas, ainda quer outros esclarecimentos, não exaure bastante. Mas o fato é que dificilmente teríamos aqui um relatório, um depoimento mais completo, mais objetivo, mais claro, mais exaustivo e mais esclarecedor do que este depoimento hoje prestado pelo Dr. Wey nesta Comissão.

Não tenho, Sr. Presidente, nenhuma pergunta a fazer. Quero apenas pedir desculpas à família do Dr. Wey, porque sei que ele está doente e houve necessidade de um prolongamento desta Comissão. Sobre tudo, desejo agradecer a maneira afável, clara e sobretudo consciente com que S. Sr. pôs a questão aqui. Acredito que o depoimento do Dr. Wey é de grande significação para ajudar o Relator a entender o quebra-cabeça a que o nobre Colega Suplicy se refere. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de encerrar a Reunião, quero agradecer ao Sr. Hermann Wagner Wey sua presença, o depoimento...

O SR. HERMANN WAGNER WEY — Eu quem agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — ... pela maneira que o fez, trazendo aqui os seus subsídios. É sempre uma obrigação, mas também é uma atenção de todo o cidadão brasileiro que comparece aqui às nossas reuniões do Congresso e nessas Comissões que temos. Agradeço ao Sr. Relator, como agradeço ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que, no seu zelo, tem prolongado bastante as nossas reuniões, mas nos tem dado, também, um grande auxílio e tem contribuído, para que todos os aspectos dessas questões sejam examinados e possam ser, amanhã, devidamente avaliados. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

24ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1984

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e oito de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores José Lins, João Calmon, Jorge Kalume, Virgílio Távora, Jutahy Magalhães e José Fragelli. Compareceram, ainda, os Srs. Deputados Paulo Mincaroni, Nilson Gibson, Ricardo Fiúza e Eduardo Matarazzo Suplicy.

Abertos os trabalhos, o Sr. Senador João Calmon, Vice-Presidente em exercício da Presidência, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, a palavra é concedida ao Senador Jorge Kalume, que apresenta um requerimento à Comissão no sentido de que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça sobre uma queixa-crime do Sr. Álvaro Leal contra o Sr. Assis Paim Cunha, pois entende o Senador Jorge Kalume estar o depoente sub judice, impedido, portanto, de prestar quaisquer esclarecimentos.

Em discussão, usam da palavra os Srs. Deputados Eduardo Matarazzo Suplicy para contestar e o Senador José Lins para apoiar o referido requerimento. Também usam da palavra o Sr. Senador Jutahy Magalhães e o próprio autor do requerimento, Senador Jorge Kalume.

Assumindo a Presidência da Comissão, o Sr. Senador José Fragelli dá continuidade à discussão e, por fim, deferir e despacha o requerimento para a Comissão de Constituição e Justiça a fim de que a mesma se pronuncie sobre o mérito. Em seguida, concede a palavra ao depoente, resguardando o seu direito de responder, se quiser, às perguntas formuladas.

Com a palavra, o Sr. Álvaro Leal tece considerações sobre a constituição, a natureza e o serviço de consultoria da Empresa Pécora e Leal Consultoras Associadas. Discorre, ainda, sobre o caso Coroa-Brastel, particularmente sobre o depoimento do Sr. Assis Cunha.

Ao final da exposição o Sr. Presidente reconvoce o depoente para o dia 11 de setembro, 3ª feira, a fim de que se submetam às interpelações dos Srs. Parlamentares.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo sejam traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

*ANEXO À ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1984, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL, SÓCIO DA EMPRESA DE CONSULTORIA PÉCORA E LEAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador João Calmon (em exercício)  
Relator: Senador José Lins

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Havendo número regimental, declaro iniciados os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Mercado Financeiro. O nosso depoente de hoje é o Dr. Álvaro Armando Leal, que inicialmente fará uma exposição aos ilustres membros desta CPI.

Com a palavra o Dr. Álvaro Armando Leal.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Sr. Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Há uma queixa-crime do Dr. Álvaro Leal, contra o Sr. Assis Paim; assim sendo, gostaria de que fosse, primeiramente, ouvida a Comissão de Justiça sobre o fato, uma vez que está sub judice. Vou entrar com o requerimento agora e encaminhá-

lo a V. Ex.ª porque já houve precedente no Congresso Nacional. Vou lê-lo:

(Procede-se a leitura do documento.)

Requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que o caso Coroa/Brastel que está sendo investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, venha a ser declarado "sub judice" no que se refere aos esclarecimentos a serem prestados pelo Sr. Álvaro Armando Leal, por se encontrar o referido Sr. impedido de prestar todo e qualquer esclarecimento a respeito.

#### Justificação

Por atingirem as afirmativas contidas naqueles depoimentos e demais declarações a Honra do Sr. Álvaro Armando Leal, ajuizou este, contra o Sr. Assis Paim Cunha, queixa por crime de calúnia, previsto no artigo 138, combinado com o artigo 141, nº III, do Código Penal, que se processa perante o MM. Juiz da 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Proc. nº 548/84), como fazem certo as inclusas xerócopias da queixa-crime e da certidão expedida pelo Senhor Distribuidor Criminal da referida Comarca (Docs. 1/10).

#### Fundamentos

A declaração sub judice ora requerida se impõe face o princípio cogente do Parecer nº 7, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que exclui das Comissões Parlamentares de Inquérito, os casos que se encontrem pendentes de decisões do Judiciário, verbis.

"1º — Que se aprove a exclusão do nosso roteiro de trabalho, ainda que relacionados estejam entre os fatos determinados, de todos os casos que, no conhecimento desta CPI tenham sido objetos de apreciações, com decisões ou não firmadas, nas esferas administrativa e judiciária, por autoridade competente. Não será afetado pela medida, os fatos posteriores, desde que seus resultados possam alterar substancialmente o estado anterior dos mesmos, se assim o exija o Relator e defira o Plenário o pedido." (Parecer nº 7, de 1981.)

Assim, por se encontrarem os fatos acima mencionados pendentes de apreciação e julgamento do Poder Judiciário por onde tramita a supra-mencionada queixa-crime proposta pelo Sr. Álvaro Armando Leal, contra o Sr. Assis Paim Cunha, impõe-se, data venia, com fundamento no Parecer supracitado, seja declarado o vertente fato "sub judice", declarando-se, via de consequência o Sr. Álvaro Armando Leal, impedido de sobre os mesmos prestar todo e qualquer esclarecimento, para, com tal medida, não prejudicar a reportada queixa-crime,

Termos em que,  
P. e E. Deferimento

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1984.

O SR. JORGE KALUME — Conforme se deduz do requerimento, qualquer declaração do Sr. Armando por certo poderá prejudicar sua defesa.

Era o que tinha a apresentar a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Sr. Presidente, é compreensível que o Sr. Senador Jorge Kalume tenha procurado colocar dificuldade no sentido do Sr. Álvaro Armando Leal prestar depoimento. E o argumento de que o caso estaria sub judice poderia de alguma forma acarretar eventual problema, todavia, no caso do Sr. Álvaro Armando Leal querer esclarecimentos sobre tudo que efetivamente se passou, acredito que ele possa perfeitamente prestar o depoimento aqui com toda tranquilidade. Se houve da parte do Sr. Assis Paim Cunha relato em que alguns fatos graves foram ditos, contados por ele, então, justamente, esta CPI representa o lugar ideal para o esclarecimento desses detalhes. O Sr. Álvaro Armando Leal teve a oportunidade de falar um pouco sobre o assunto ainda no semestre passado, na Câmara dos Deputados, na CPI sobre o Grupo Delfin, mas naquela ocasião, considerando-se que a CPI tratava especi-

ficamente do caso do Grupo Delfin, ele apresentou uma justificativa no sentido de não responder perguntas relativas ao caso Coroa /Brastel. Eu mesmo tive a oportunidade de perguntar-lhe sobre o Caso Coroa/Brastel, sobre os fatos que haviam sido relatados pelo Sr. Assis Paim Cunha; o Deputado Paulo Mincaroni que era, então, o Presidente da CPI poderá testemunhar neste sentido; foi levantada a alegação de que não era o momento próprio, uma vez que a CPI tinha outro objetivo. A CPI do Mercado Financeiro, no Senado Federal, tem tido, este ano, como ano de seus principais propósitos, examinar o caso Coroa-Brastel e casos correlatos ou casos que têm sido objeto de preocupação dos Senadores e Deputados nesta Casa sobre possíveis irregularidades. Se não houver o depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal hoje, esta CPI ficará muito prejudicada em seus trabalhos; convenhamos que, em diversos episódios, a presença do Sr. Álvaro Leal foi comentada; ele esteve presente, segundo o que ele próprio afirmou na CPI na Câmara dos Deputados pela ocasião da assistência ao Sr. Assis Paim Cunha, na liberação do empréstimo da Caixa Econômica Federal ao grupo Coroa/Brastel em 1981; esteve presente na assistência com respeito à liberação dos recursos do Banco Central para a financeira Coroa em 1983; até mais, o Sr. Álvaro Armando Leal teria condições, hoje, de também esclarecer fatos relativos às ocorrências com a Financeira Crédito da qual foi Diretor e aqui mencionada tanto pelo Sr. Assis Paim Cunha quanto pelo Sr. Delí Borges. Há outros fatos aqui relatados que, caso tenhamos os esclarecimentos do Sr. Álvaro Armando Leal, serão de grande importância. Também eu, Senador Jorge Kalume, estou sendo objeto de processo por parte do Ministro Antônio Delfim Netto com respeito ao assunto em vista de que, tendo ouvido o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha, relativo a esses fatos, divulguei-os por ocasião do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal, justamente no sentido de perguntar a ele de seu conhecimento sobre o assunto. Tão graves eram estes fatos que eu julguei no meu dever como parlamentar divulgá-los, para obter os esclarecimentos. Tenho tido dificuldades junto às autoridades, junto ao próprio Ministro Antônio Delfim Netto e junto ao próprio Sr. Álvaro Armando Leal, para obter esclarecimentos de todos os detalhes sobre os assuntos. Procurei-o pessoalmente, ele enviou uma resposta por escrito, mas não completa. Já tive oportunidade de dizer-lhe isto pessoalmente.

Então, caso S. S<sup>a</sup> não deponha hoje, estarão prejudicados os trabalhos desta CPI e estará prejudicada, também, outra pessoa, cujo caso está sub iudice, que é um parlamentar desta Casa e que acredita ser extremamente importante para o esclarecimento do assunto o depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal, até para que se torne clara a responsabilidade ou não, a inocência ou não, de cada uma das autoridades no depoimento do Sr. Assis Paim Cunha.

Desta maneira, acredito que aqui na CPI, o Sr. Álvaro Armando Leal terá o melhor lugar para esclarecer este assunto, defender-se de qualquer afirmativa que julgue incorreta por parte do Sr. Assis Paim Cunha. Mas a verdade estará prejudicada ou o desvendado da verdade estará muito prejudicado caso S. S<sup>a</sup> não faça esse depoimento.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Em que pese o meu respeito ao estimado colega, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que está cumprindo com seu dever, denunciar, tanto quanto dentro do seu universo, achar que há irregularidade e para esses fatos, neste caso, também tem o meu apoio.

Não estou aqui para apoiar qualquer irregularidade, parta de quem partir. Se existe uma queixa-crime, está o assunto sub iudice, a queixa-crime é um instrumento jurídico, através do qual o prejudicado recorre em sua própria defesa.

O que queremos apenas não é procrastinar, é que a Comissão de Constituição e Justiça, com alguma urgência urgentíssima, procure julgar o nosso requerimento,

para que o queixoso possa vir, com mais liberdade, a esta Comissão dentro em breve.

Este, o motivo do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de passar a palavra ao Sr. Senador José Lins, gostaria de formular uma indagação.

Nobre Senador Jorge Kalume, V. Ex<sup>a</sup> no seu requerimento faz referência a certidões anexas ao requerimento, Documentos de 1 a 10.

A Presidência não recebeu esses documentos. V. Ex<sup>a</sup> os teria?

O SR. JORGE KALUME — Vou pedir ao interessado que o faça... Não conheço o interessado. A primeira vez que vejo o Sr. Álvaro Armando Leal é hoje, não o conhecia.

A minha questão é como a do médico, quando é chamado para socorrer o ferido. Ele vai. Esta, a minha missão hoje, aqui, na Comissão. Pediria ao Dr. Álvaro, por gentileza, se tem os documentos, faça o favor de entregá-los, para serem anexados ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, estamos diante de uma situação de fato. O depoente move uma ação contra outro depoente, que já esteve nesta Comissão.

Por outro lado, é evidente que a parte interessada, Dr. Álvaro Armando Leal, terá que ser ouvido por V. Ex<sup>a</sup>, que certamente o ouvirá, para que confirme o seu interesse de que o requerimento do nobre Senador Jorge Kalume seja aprovado.

Da minha parte, Sr. Presidente, considero que a situação é realmente estranha, porque agora o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy também informa que há uma ação movida contra S. Ex<sup>a</sup>.

Neste caso, com mais força, eu apoiaria o requerimento do nobre Senador Jorge Kalume, porque já um dos inquiridores e, possivelmente, até acusador, estaria na condição de tirar benefício próprio do depoimento do Sr. Álvaro.

De modo que me parece realmente que, nesta circunstância, havendo um choque de interesses, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy já não aparece apenas como um mero inquiridor nesta sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito, já que S. Ex<sup>a</sup> passa a ser interessado no conhecimento de fatos, mas não como membro da Comissão, e sim como pessoa física, contra a qual está sendo movida uma ação.

Sugeriria a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo desculpas, e certamente V. Ex<sup>a</sup>, pela inteligência e compreensão que tem de todos os problemas, sabe muito bem o que fazer, que fosse ouvida a parte interessada. E se realmente, confirmado o seu interesse, que o requerimento do nobre Senador Jorge Kalume fosse acolhido, mas sendo o requerimento acolhido, que o depoente também se pronuncie sobre a possibilidade de fazer o seu depoimento, reservando-se, naturalmente, o direito de deixar de responder a certas perguntas que ele considere que não deva divulgar, que não deva responder, com o objetivo de proteger o seu próprio direito.

Esta, a sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>, e que acho realmente judiciosa.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Apenas permita fazer uma observação: o Senador José Lins mencionou que eu estaria aqui como pessoa física interessada. É importante ressaltar que o processo, a representação que move o Ministro Delfim Netto decorre do fato de eu ter narrado fatos que, na condição de parlamentar, me chegaram ao conhecimento e que julguei importante divulgar, para obter os esclarecimentos que o Ministro tem-se negado a dar.

Então, na condição de parlamentar é que narrei fatos, não com o intuito de injuriar qualquer autoridade, qualquer pessoa, mas com o intuito de saber qual a verdade.

Acredito que o objetivo maior desta CPI, do Congresso Nacional, é o de esclarecer os fatos, de saber a verdade, e a própria Justiça também está interessada em saber a verdade.

Para que se faça justiça, é necessário que possamos ouvir todas as pessoas, e não colocar obstáculos nesta direção.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me concederia a palavra?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Apenas fiz referência a um fato narrado por S. Ex<sup>a</sup> no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Devo ainda salientar que foi encaminhado à Presidência este documento, obviamente é o documento nº 1. O nobre Senador Jorge Kalume declara, no seu requerimento, que está encaminhando à Presidência 10 documentos, de 1 a 10. Gostaria de saber onde estão os outros 9.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Pois não. Com a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, acho que V. Ex<sup>a</sup> poderia submeter à Comissão ou analisar, de preferência, o conteúdo essencial do requerimento, de modo que os documentos possam ser encaminhados em outra oportunidade, porque o fato trazido a plenário pelo nobre Senador Jorge Kalume refere-se a uma disposição regimental e até legal que, certamente, a Comissão poderá examinar.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que, realmente, o requerimento faz referência a 10 documentos, e foi encaminhado à Presidência apenas um documento, um requerimento. Creio que a Comissão não poderá se pronunciar sobre o assunto sem ter conhecimento do requerimento do Dr. Álvaro Armando Leal, cuja leitura eu pediria ao Sr. Secretário para fazer.

É lido o seguinte:

(Queixa-crime apresentada pelo depoente, Álvaro Armando Leal, contra o Sr. Assis Paim Cunha.)

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal.

Álvaro Armando Leal, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG.834.086-SP, portador do CPF. nº 002.041.108-15, domiciliado na cidade de São Paulo, à rua Campo Verde, nº 61, 9º andar, por seus advogados a final assinados — instrumento de mandato incluso (DOC. 1) — vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de oferecer queixa-crime contra Assis Paim Cunha, brasileiro, casado, comerciante, RG.1.013.318-1FP, portador do CPF nº 008.507.217-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Epitácio Pessoa, nº 4.560, pela prática do crime de calúnia previsto no art. 138, combinado c/ o art. 141, nº III, ambos do Código Penal, pelos motivos de fato e de direito que a seguir expõe:

#### Os Fatos

1. Consoante tornou-se público através de noticiário da imprensa, o Supdo. prestou longo depoimento ao Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy, que foi por este gravado na presença dos senhores Fernando Gebara, Diretor Financeiro da "Coroa-Brastel", de João Batista Breda, ex-Deputado Estadual do PT, em São Paulo, conforme consta da gravação desse depoimento, às fls. 89, e que juntamos como DOC. 2:

"Suplicy — Gebara, eu queria aproveitar à entrevista, enquanto está gravando e registrar o nosso encontro. Hoje, vinte e quatro de janeiro de 1984, Fernando Gebara, João Batista Breda e o senhor Assis Paim Cunha são testemunhas de que a conversa está sendo gravada espontaneamente, por vontade nossa."

Esse depoimento foi prestado e gravado no escritório do Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, em São Paulo, tendo sido mencionado diversas vezes em publicações feitas pela imprensa.

2. No decorrer desse depoimento o Supdo. fez graves afirmações que atingiram a honra do Supte., pois a este atribuiu a prática de atos que tipificam o crime de exploração de prestígio, previsto no art. 332 do Código Penal.

Surpreendido com o insólito e injusto ataque feito à sua honra objetiva, o Supte. obteve do Deputado Suplicy, no dia 1º de abril do corrente ano (DOC. 3), cópia xerográfica, rubricada pelo referido Deputado, do depoimento em questão, ora exibida como DOC. 2, tomando, então, conhecimento do seu inteiro teor.

Posteriormente, por solicitação do Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, esse depoimento foi transcrito nos Anais da Câmara dos Deputados e mencionado em carta datada de 10 de maio de 1984, endereçada pelo referido Deputado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

3. Nesse aludido depoimento prestado ao Deputado Suplicy, o Supte. acusou o Supte. de haver recebido diversas importâncias, representadas por cheques e letras de câmbio, destinadas a serem entregues a altos funcionários da área econômica federal, ilicitamente, consoante se vê das fls. 57, 58, 63 e 64 daquele depoimento. (DOC. 2).

Essas afirmativas são caluniosas, porque atribuem ao Supte., falsamente, a prática do crime de exploração de prestígio, e repercutiram largamente na imprensa, atingindo em cheio a honra do Supte., expondo-o publicamente ao demérito.

4. Explicou o Supte. ao Deputado Suplicy, em carta que lhe foi endereçada no dia 26 de abril de 1984, (DOC. 4), atendendo à solicitação verbal feita quando da entrega da cópia da degravação já referida, que as importâncias recebidas pelo Supte., representadas por cheques e letras de câmbio, correspondem a pagamentos feitos por serviços prestados pelas firmas "Pécora & Leal Consultores Associados S/C Ltda." e "Unitas — Participações e Empreendimentos S/C Ltda." aq. "Grupo Brastel", com o qual essas empresas mantiveram sucessivos contratos de consultoria desde 1974.

De fato, o Supte. era sócio, desde a sua constituição, da firma "Pécora & Leal Consultores Associados S/C Ltda.", dedicada à prestação de serviços na área de consultoria econômica, da qual era igualmente sócio o Dr. José Flávio Pécora. Esta sociedade fora constituída em 23 de maio de 1974, com sede à rua Florêncio de Abreu nº 157, 8º andar, São Paulo.

Na condição de prestadora de serviços, esta empresa celebrou um primeiro contrato com a "Brastel S/C Administração e Participações Ltda." em 1974 (DOC. 5). Um segundo contrato foi firmado em 1º de outubro de 1976, com vigência até hoje (DOC. 6), pelas prorrogações sucessivas constantes dos documentos anexos (DOCs. 7 a 15). Em 31 de agosto de 1977 foi assinado um terceiro contrato, que também ainda vige (DOCs. 16 e 17). Os dois primeiros contratos eram referentes a objetivos genéricos de prestação de serviços de especialidade da Consultoria. O terceiro, destinava-se a cuidar especificamente de um empreendimento de interesse eminentemente turístico e de lazer.

Consoante se vê dos termos desses contratos, estipulou-se, a título de remuneração, um pro labore mensal, prevendo-se, entretanto, remuneração extraordinária a ser estabelecida caso a caso, relativamente a projetos especiais.

5. Os serviços foram continuamente prestados, desde 1974, sem que os pagamentos referentes aos projetos especiais fossem feitos.

Somente em 1981 o "Grupo Brastel" deu início aos pagamentos dos projetos e estudos especiais encomendados e executados, estranhos ao pro labore mensal, fazendo-o, contudo, em parcelas mensais, representadas, uma parte, por letras de câmbio de emissão da "Coroa S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos", e outra parte por cheques.

Em 1º de dezembro de 1982, a "Brastel — Comércio Administração e Participações Ltda." contratou os serviços da "Unitas — Participações e Empreendimentos S/A Ltda.", firma da qual o Supte. era sócio quotista majoritário, pagando os serviços contratados com letras também de emissão da "Coroa S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos", com vencimentos diversos (Doc. 18).

6. Esta é a verdade dos fatos, que o Supdo. não desconhece, mas que, por lhe convir, deturpou intencionalmente, acusando injustamente o Supte. de haver recebido numerário para usar de seu prestígio junto às altas autoridades federais da área econômica, subornando-as

para que favorecessem ilicitamente o Supdo. em seus interesses empresariais.

Com tal procedimento o Supdo. incorreu, desenganaadamente, na prática do crime de calúnia.

#### O Direito

##### 7. Dispõe o art. 138 do Código Penal:

"Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime."

Trata-se de crime contra a honra objetiva, cujos requisitos elementares são:

- 1º — Imputação da prática de um fato;
- 2º — que esse fato seja determinado;
- 3º — que esse fato seja definido como crime;
- 4º — que haja consciência da falsidade da imputação;
- 5º — que esse fato seja comunicado a, pelo menos, uma terceira pessoa.

Estes cinco elementos encontram-se presentes na conduta do Supdo., pois:

1º — No depoimento prestado ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, o Supdo. imputou ao Supte. o fato de haver recebido numerário para influenciar altas autoridades federais da área econômica;

2º — o fato narrado do pelo Supdo. é determinado, pois houve até mesmo especificação da forma de pagamento e indicação dos meios e da finalidade escusa objetivada;

3º — o fato narrado constitui, em tese, o crime definido no art. 332 do Código Penal, que assim se insereve:

"Obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em funcionário público no exercício da função."

4 — O Supdo., ao afirmar o fato em causa, tinha pleno conhecimento da falsidade da imputação, pois sabia que o numerário entregue ao Supte. se destinava ao pagamento de serviços prestados pelas aludidas empresas de Consultoria e não para o fim criminoso alegado; e

5º — o fato foi comunicado, como se demonstrou no início desta queixa, na presença de três pessoas, a saber, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, o Dr. Fernando Gebara e o ex-Deputado Estadual João Batista Breda, o que subsume o comportamento do Supdo., também, no art. 141, nº III, do Código Penal, que reza:

"Art. 141. As penas cominadas neste capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

III — Na presença de várias pessoas."

A interpretação da expressão várias pessoas é dada com toda a clareza pelo insigne Nelson Hungria:

"Perante nosso Código é de rejeitar-se a opinião (defendida perante o Código italiano e inadvertidamente aceita entre nós por Bento de Faria) de que, para implemento da condição várias pessoas, basta o número de duas. Toda vez que o Código, ao referir-se à pluralidade de pessoas, entende que bastam apenas duas, dá-lo expressamente. Haja vista os artigos 150, § 1º, 155, § 4º, nº IV, 157, § 2º, nº II, 158, § 1º e 266, nº I. É incontestável, portanto, que, com a expressão várias pessoas, aqui empregada, o Código quis dizer que são necessárias, pelo menos, três pessoas." (Comentários ao Código Penal), Ed. Rev. Forense, Rio de Janeiro, 1945, vol. VI, pág. 103)

No mesmo sentido é a lição de Heleno Cláudio Fragoso:

"A pena será também aumentada, se o crime for praticado na presença de várias pessoas. Dada a natureza do dano causado pelas ofensas à honra, é indubitável que sua gravidade aumenta com o número de pessoas que tomam conhecimento da afirmação delituosa. A pena será aumentada se o crime for praticado na presença de três pessoas, no mínimo (não incluídas nesse número nem o ofendido, nem o autor ou co-autores), sempre que tenha o agente consciência de estarem presentes várias pessoas." (Lições de Direito Penal, J. Bushatsky, Ed. São Paulo, 1958, 1º vol., pág. 120)

Presente, portanto, a causa de aumento de pena, uma vez que o Supdo. fez as afirmações caluniosas na presença de três pessoas, e conhecia esta circunstância.

8. Dispõe o parágrafo 1º do artigo 138 do Código Penal que:

"Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga."

É indívioso que o Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy propalou e divulgou a imputação, em periódicos, em carta e na Câmara dos Deputados.

Descabe, porém, incluí-lo como réu na presente ação penal porque lhe faltaria a consciência da falsidade da imputação, pois agiu iludido pelas aparências da situação que lhe fora descrita, ocultando o Supdo., maliciosamente, a verdade a respeito da verdadeira razão pela qual foram entregues ao Supte. os cheques e as letras de câmbio.

A cláusula sabendo falsa a imputação, contida no dispositivo legal, impede incluí-lo como réu nesta ação penal.

#### Em conclusão

9. Diante de todo o exposto e demonstrado, é esta oferecida para propor queixa-crime contra Assis Paim Cunha, de início qualificado, requerendo o Supte. que contra o mesmo seja instaurada a competente ação penal, dando-o como incurso no art. 138, combinado com o art. 141, nº III, ambos do Código Penal, procedendo-se na conformidade do disposto no art. 519 e seguintes do Código de Processo Penal, até final, quando deverá o Supdo. ser condenado nas penas previstas nos aludidos dispositivos legais.

Para a intimação e posterior citação do Supdo., que é residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, requer-se a expedição da competente carta precatória.

O Supte. indica as testemunhas constantes do rol abaixo, que deverão vir depor em dia e hora que forem designados, mediante intimação.

Termos em que D. e A. esta, com os documentos anexos.

P. Deferimento.

São Paulo, 23 de agosto de 1984. — pp. Manoel Pedro Pimentel.

(Segue o rol de testemunhas.)

#### ROL DE TESTEMUNHAS

1. Nestor Vicentino Bêrgamo  
Avenida Paulista, nº 1.439, 2º a., cj. 24
2. José de Jesus Afonso  
Rua Eça de Queiroz, nº 117
3. Cláudio Luiz Petrechen Mendes  
Rua Jesuino Arruda, nº 445, ap. 32
4. Dr. Armando Acquesta  
Rua Senador Feijó, 131, 12º and.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em primeiro lugar, Srs. Senadores, eu tenho que pedir desculpas pelo atraso, mas eu tive que me submeter a um exame médico, e só agora pude chegar a esta Comissão.

Tenho aqui, para exame, requerimento do eminente Senador Jorge Kalume alegando parece-me que é isto, estar o Sr. Álvaro Armando Leal sub judice e com isto impedido de depor nessa Comissão.

O SR. JORGE KALUME — O que se pede é que seja ouvida a Comissão de Justiça; apenas um pequeno adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fundamenta S. Exª a sua solicitação com uma confusa e quase incompreensível citação de um Parecer nº 7, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça. Quase, Srs. Senadores, que não dá para entender o que está escrito.

O SR. JORGE KALUME — Isso é uma prescrição ... O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — E absolutamente não se aplica a esse caso.

Em primeiro lugar, o Sr. Armando Leal não está sub judice, ele é autor não réu. Eu entendo que esteja sub judice quem seja réu e não quem seja autor. Eu não sei por que ouvir a Comissão de Constituição e Justiça. V. Exª



não levantou nenhuma preliminar fundamentada em nenhum dispositivo do Regimento Interno ou do Regimento Comum, para que eu pudesse aceitar a impugnação de V. Ex<sup>a</sup> ao depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal.

O SR. JORGE KALUME — O que nós queremos, presidente, só um ligeiro aparte. Não estamos aqui para defender irregularidades de ninguém. Nunca defendi, ao longo da minha vida, e nem estou aqui para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nem eu estou dizendo isso ...

O SR. JORGE KALUME — Um momento, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me ouvisse um segundo mais.

O SR. PRESIDENTE — (José Fragelli) — Pois não. Com muito prazer.

O SR. JORGE KALUME — Apenas eu fui convencido pela minha própria consciência e pelas explicações que me deram, de que o depoimento do Dr. Armando hoje, nessa Comissão, poderia prejudicar a marcha do processo, pelas revelações que ele ia fazer. Então, nossa opinião é que a Comissão de Justiça se pronunciasse a respeito do assunto. Ninguém quer fugir da Comissão e nem desejamos que a questão seja procrastinada indefinidamente. Queremos que este assunto seja esclarecido o mais breve possível, porque eu nunca defendi patifaria de quem quer que seja.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> me permite uma intervenção, Senador Jorge Kalume?

Eu acredito que o Senador Jorge Kalume esteja também se baseando numa situação idêntica à essa que existe na Câmara. Na Câmara, já existe uma decisão que se tornou praxe, tornou-se quase que uma determinação obrigatória, é que lá não se ouve ninguém que esteja sub júdice. Já existe uma decisão na Câmara sobre esse assunto. Então, acho que, baseado nesse caso, é que o Senador Jorge Kalume pensou também que aqui deveria ser estendida a medida.

O SR. JORGE KALUME — É exatamente. É um precedente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu não conheço essa decisão da Câmara. Mas eu acredito que a interpretação estar sub júdice se aplica a quem esteja sendo da CPI. E o fato do Sr. Álvaro Leal ter ajuizado contra o Sr. Assis Paim Cunha uma queixa-crime por calúnia, nada tem haver com o que nós estamos apurando, que tem uma abrangência muito maior, mas muito maior do que o simples caso da queixa criminal oferecida pelo depoente contra o Sr. Assis Paim Cunha.

Eu não posso, com minha consciência de advogado provinciano, e sempre tenho ressaltado aqui, não posso aceitar, absolutamente; V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar. E não considero que o Sr. Armando Leal esteja sub júdice. Se ele fosse réu de um crime, fato que estivesse ajuizado para ser julgado pelo Poder Judiciário e por esse mesmo fato, objeto de uma CPI, então sim. Mas o fato não tem nada haver. Essa queixa-crime nada tem haver com os fatos que nós temos que ver aqui. De sorte que eu indefiro. V. Ex<sup>a</sup> me permita, eu indefiro. Eu não posso aceitar e eu vou continuar ...

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> ainda não indeferiu?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu indefiro, mas eu ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. RELATOR (José Lins) — Se V. Ex<sup>a</sup> indeferiu, não precisa mais ouvir ninguém.

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. JOÃO CALMON — Para apoiar a tese de V. Ex<sup>a</sup>, devo lembrar que, se for vitoriosa a tese aqui defendida pelo nobre Senador Jorge Kalume, numerosos depoentes convocados por CPI, deixarão de comparecer, se alguns dias antes derem entrada na Justiça de qualquer Estado da Federação a uma queixa-crime contra uma determinada pessoa e aí fica sub júdice. Esse requerimen-

to do Dr. Álvaro Armando Leal é datado do dia 23 do mês corrente. Hoje, nós estamos no dia 28. A simples apresentação de uma queixa contra um cidadão vai impedir que o autor da queixa deixe de comparecer a uma CPI e prestar o seu depoimento. Nós vamos abrir um precedente muito perigoso. De maneira que eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão em não acolher o requerimento do nosso nobre colega, Senador Jorge Kalume.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu dou a palavra ao nobre relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, como bem esclareceu o nobre Senador Jutahy Magalhães, o assunto foi objeto de análise percutiente na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, assunto em tese.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como percutiente, se ele vem aqui...

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas V. Ex<sup>a</sup> tem uma informação dada por um colega, Senador, que certamente não é graciosa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é graciosa mas é absolutamente confusa, porque eu não sei nem do que se trata. Se S. Ex<sup>a</sup> trouxesse... Para que fique tudo esclarecido, eu quero essa decisão, pois a decisão da Câmara dos Deputados pode ser uma e a nossa pode ser outra.

V. Ex<sup>a</sup> pode continuar.

O SR. RELATOR (José Lins) — O que eu quero é que V. Ex<sup>a</sup> está confuso. Segundo V. Ex<sup>a</sup> diz na interpretação, porque quem tem a informação de que a Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados tomou uma decisão desta natureza, e por não conhecer o texto da decisão torna-se confuso, neste caso eu acho que V. Ex<sup>a</sup>, no mínimo, precisaria de alguns esclarecimentos para poder opinar esclarecidamente sobre a matéria.

Mas eu proponho a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, com o objetivo, em primeiro lugar, de não prejudicar os trabalhos desta Comissão; segundo, de proteger, se necessário, o direito do depoente de garantir a sua defesa, o seu objetivo quanto a uma ação movida contra terceiros, eu proponho que V. Ex<sup>a</sup> submeta o assunto...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Perdão, eu gostaria que repetisse a última parte.

O SR. RELATOR (José Lins) — Para que o depoente diga se realmente interessa a S. S<sup>a</sup> deixar de depor hoje; segundo, o requerimento certamente vai ser submetido a plenário. Mas, ainda que o requerimento seja aprovado...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não vou submetê-lo ao plenário.

O SR. RELATOR (José Lins) — Então, eu recorrerei da decisão de V. Ex<sup>a</sup>; e acho que a Comissão tem o direito de fazer isso.

Mas o que eu queria propor, Sr. Presidente, uma vez ultrapassado a apreciação do requerimento, inclusive, depois de ter sido ouvido o depoente, sobre o seu interesse da aprovação ou não do requerimento, que S. S<sup>a</sup> depusesse nesta Comissão. Se alguma pergunta que S. S<sup>a</sup> não possa responder, S. S<sup>a</sup> terá o direito de não responder e depois, se a Comissão quiser, o escutará em sessão secreta ou não.

Mas eu acho, Sr. Presidente, que o requerimento do nosso colega, o nobre Senador Jorge Kalume, é pertinente e que certamente V. Ex<sup>a</sup> tem o direito...

O SR. NILSON GIBSON — Nobre Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> me honra com uma intervenção?

O SR. RELATOR (José Lins) — Com muito prazer.

O SR. NILSON GIBSON — Data Venia, o entendimento que é esposado pela Câmara dos Deputados, inclusive, já constituindo uma norma naquela Casa, é de que, se ocorre um caso sub júdice, se já existem aqueles elementos configurativos da identidade do objeto da causa, fica o Poder Legislativo, que é realmente dentro do entendimento das CPI's, encaminhar, elementos ao

Poder Judiciário. Eu concordo integralmente com o entendimento que V. Ex<sup>a</sup> vem esposando, acho até que seria uma posição azougada da Comissão que, por ventura, não pudesse apreciar, como V. Ex<sup>a</sup> o faz, o requerimento do nobre Senador Jorge Kalume, que apresentou uma justificativa totalmente calcada em elementos doutrinários, dentro, inclusive, da norma de entendimento que deve prevalecer juridicamente no Congresso Nacional. Nós estamos em mãos com o Parecer nº 7/81, da Comissão de Constituição e Justiça, da lavra de um dos mais cultos, sem desmerecer os demais, juristas que nós tivemos naquela Casa, que foi realmente o nobre Deputado Djalma Marinho, aprovada em plenário por unanimidade, por todas as correntes políticas, dentro da sabedoria, que V. Ex<sup>a</sup> agora calca no requerimento do nobre Senador Jorge Kalume, defende. Eu acredito, então, que nada mais nos restava, dentro de toda essa contestura legal que foi argüida, sobrestar essa sessão, a fim de que fosse encaminhado o requerimento à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para se saber se o Senado também acataria aquele mesmo entendimento, que foi esposado pela Câmara dos Deputados. Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, ao ilustre Presidente, que prejuízo causaria essa medida preventiva adotada pela douta Comissão em que examina a matéria? Não vejo, não vislumbro, a não ser o açodamento, e é por isso que eu trago a minha modesta, a minha humilde solidariedade ao entendimento de V. Ex<sup>a</sup> e ao requerimento do ilustre, inteligente e diligente Senador Jorge Kalume.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: se V. Ex<sup>a</sup> já tiver indeferido o requerimento, eu solicito, eu recorro da decisão de V. Ex<sup>a</sup> ao plenário. Mas pediria a V. Ex<sup>a</sup> que antes ouvisse o depoente sobre o interesse de S. S<sup>a</sup> de que realmente o requerimento fosse aprovado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu lamento discordar Senador nesta última parte. Eu acho que nós não temos, acho que seria distorção nós pedirmos ao depoente que dissesse se tem ou não interesse em depor. Eu acho que nós devemos decidir sobre uma questão de fato, que foi apresentada pelo nobre Senador Jorge Kalume. Agora, a indagação ao depoente não seria da conveniência dessa CPI, porque seria criar um precedente muito perigoso para o futuro.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> me permite? Ao contrário, nobre Senador Jutahy Magalhães. O meu interesse é que, se não houver necessidade de que o requerimento seja aprovado para o caso específico do depoente, que ele possa depor, e independentemente disso, que o requerimento vá à Comissão de Constituição e Justiça, para que se firme uma doutrina para a Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu posso até admitir que o depoente fale com o autor do requerimento, mas não que nós perguntemos ao depoente se ele se interessa em depor ou não.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu acho que para que a reunião prossiga sem impedimento nenhum, pois se o próprio depoente não tiver interesse de adiar o seu depoimento, eu não vejo motivo para que nós o adiemos. Era essa a minha intenção e peço a V. Ex<sup>a</sup> que não distorça o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A primeira data, já que o nobre Deputado Nilson Gibson se referiu ao açodamento, quero dizer que a primeira convocação do depoente foi feita em 25 de junho, e por grandes dificuldades de encontrá-lo e de localizá-lo, foi adiado o seu depoimento até a data de hoje, 28 de agosto. Então, não tem havido açodamento nenhum.

Agora, o objeto dos trabalhos desta CPI é a questão do mercado financeiro, e por decisão desta Comissão, foi estendida a esse conjunto de fatos que constitui a affaire Coroa-Brastel.



Muito bem, um caso *sub judice* não deve ser submetido a uma CPI. Mas qual é o caso *sub judice*? É a queixa-crime oferecida pelo Senhor Álvaro Armando Leal contra o Sr. Assis Paim, queixa-crime que está na 29ª Vara criminal. O fato é esse, o fato *sub judice* não é o conjunto de todos os fatos que compõem a CPI, que agora investiga o caso Coroa/Brastel. Não tem nada uma coisa a ver com a outra, são completamente diferentes. Eu não posso aceitar, de maneira nenhuma, eu acho que eu daria uma prova aqui, me permitam, do meu despreparo para ser Presidente dessa Comissão, se eu confundisse o caso de uma queixa-crime apresentada em juízo entre dois cidadãos com o objeto desta Comissão, que é a investigação sobre o mercado financeiro e os fatos todos referentes à Coroa/Brastel.

Eu vou dar a minha decisão para nós...

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Agora, tem toda a razão o nobre Senador pela Bahia quando diz que nós não podemos... V. Exª me permita, nós não podemos ouvir do depoente, se a ele interessa ou não prestar o seu depoimento.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento. Agora, estou de acordo com V. Exª quando diz que ele não será obrigado a responder, como em juízo ninguém é obrigado a responder aquilo que lhe for perguntado. Nos casos-crimes, os juízes, inclusive, advertem ao réu ou ao depoente, sobretudo ao réu, que se ele não responder, as suas omissões poderão constituir prova contra ele. Então o depoente poderá se negar a responder qualquer pergunta, é um direito seu, e depois a Comissão é que — V. Exª sobretudo, eminente Relator da Comissão, no seu sempre ilustrado e esclarecido parecer, então dará a interpretação devida à negativa do depoente.

O SR. RELATOR (José Lins) — Obrigado pela intervenção.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como qualquer outro Senador que, por ventura, venha a tomar, venha a pedir vista do processo para dar o seu voto. Eu indefiro e gostaria que V. Exª fundamentasse o seu recurso, primeiro: se para o Presidente do Congresso, ou para quem V. Exª recorre do meu indeferimento?

O SR. RELATOR (José Lins) — É claro que para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Segundo: com o fundamento em que dispositivo do Regimento da Casa ou do Regimento Comum?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu já indefiro, Sr. Senador, agora ouço V. Exª Mas está indeferido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu queria apenas uma explicação, porque V. Exª são juristas e eu sou um leigo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu não sou jurista, já disse, sou advogadozinho do interior.

O SR. RELATOR (José Lins) — E bom.

O SR. NILSON GIBSON — Não apoiado, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu discordo de V. Exª quando diz que não há uma abrangência, que permita se examinar essa questão se está ou não *sub judice*. Eu acho que a questão refere-se à Coroa/Brastel, o processo refere-se ao assunto que está sendo tratado aqui nessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas não é o caso...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A minha única indagação de leigo seria nós chegarmos a uma decisão, a uma informação — e aí eu peço a ajuda dos entendidos da matéria — se o depoente está ou não *sub judice*. Eu acho que aí é a questão básica, inclusive, de acordo com

o requerimento é saber se o depoente está ou não está *sub judice*.

O SR. NILSON GIBSON — Corretíssimo.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O depoente, no meu modo de entender, não está *sub judice* porque não é réu.

O SR. NILSON GIBSON — Mas poderá ser, porque pode entrar com a exceção de competência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ah! Poderá ser...

O SR. NILSON GIBSON — Está no prazo, V. Exª é jurista, acabou de dizer — embora seja do interior, mas V. Exª tende...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª disse poderá ser... Porque poderá ser réu, o que poderá ser réu, não depõe. Então...

O SR. NILSON GIBSON — Pode porque tem dentro da nossa...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, veja bem...

O SR. NILSON GIBSON — A exceção da verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Veja bem, aonde V. Exª levaria, se eu admitisse esse requerimento, porque eu não vejo, meu Deus...

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. NILSON GIBSON — Mas eu vou dar os óculos a V. Exª para enxergar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Deputado Suplicy, segundo me informou, está sendo processado em juízo pelo Ministro Delfim Netto. Então, porque o Ministro Delfim Netto é autor de uma queixa-crime contra o nobre Deputado Eduardo Suplicy...

O SR. NILSON GIBSON — Não somente autor, também está sendo réu porque o Deputado entrou com a exceção da verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Amanhã S. Exª não virá depor porque ele estará *sub judice*. Não, quem está *sub judice* é o nobre Deputado, não é o Sr. Delfim Netto.

O SR. NILSON GIBSON — Não, o Delfim também está porque ele entrou com a exceção da verdade. O Deputado Eduardo Suplicy poderá responder a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — E aceito o recurso desde que fundamentado no Regimento...

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — E é a minha obrigação aceitar esse recurso.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu peço a palavra a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não, tem a palavra V. Exª

O SR. RELATOR (José Lins) — Primeiro, para justificar porque solicitei à Mesa que ouvisse o depoente sobre esse problema. Porque a palavra do depoente poderia acabar com essa dúvida.

Segundo: porque eu preciso desse esclarecimento e tenho o direito de pedi-lo para esclarecer o meu voto, de modo que me julgo com o direito de fazer a pergunta que achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Perfeito.

O SR. RELATOR (José Lins) — Terceiro: eu acho que a Comissão está discutindo um problema de natureza técnico-jurídica, e que a Mesa não está devidamente esclarecida para tomar a decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu me julgo devidamente esclarecido para tomar a decisão.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu ainda acho, Sr. Presidente...

O SR. NILSON GIBSON — V. Exª disse há poucos minutos que não estava.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não disse isso. Disse que...

O SR. NILSON GIBSON — V. Exª disse que era até uma advogado do interior do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É claro, mas nem por isso...

O SR. NILSON GIBSON — Então nós não enxergamos conhecimentos...

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Exª me permite? Eu estou com a palavra.

O SR. NILSON GIBSON — Desculpe-me, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nem por isso eu posso deixar de discutir quem é *sub judice*, quem não é *sub judice*.

O SR. NILSON GIBSON — Mas V. Exª disse...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O autor não está *sub judice*.

O SR. NILSON GIBSON — Mas V. Exª disse há poucos minutos...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nunca, jamais, em tempo algum.

O SR. NILSON GIBSON — Disse há poucos minutos atrás, quando o Deputado Eduardo Suplicy, desconhecendo princípios comecinhos de direito, que esses aspectos dessas ações criminais, o réu poderá ser autor, o inverso também pode ocorrer. V. Exª desconhece isso, por isso eu discordo... evidentemente, ser de Campo Grande ou de Cuiabá para poder estar em condições aqui de presidir a Comissão.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, V. Exª me garante a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não, garanti a palavra.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, antes de V. Exª chegar, ainda quanto estava presidindo a Mesa o nobre Senador João Calmon, o nobre Deputado Eduardo Suplicy alegou que está também sendo vítima de uma ação do Ministro Delfim Netto...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vítima não está sendo objeto de uma ação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Objeto de uma ação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — S. Exª não se julga vítima.

O SR. RELATOR (José Lins) — É verdade. Mas, evidentemente, eu aleguei naquela oportunidade, que sendo o Deputado Suplicy interessado em informações para a sua própria defesa, também, se apresentaria aqui, de certo modo, com objetivos pessoais de S. Exª, o que poderia trazer algum constrangimento para S. Exª mesmo. Mas o que eu peço a V. Exª é que deixando de lado a questão aqui admitida, que V. Exª submeta à Comissão, já que o órgão, digamos, decisório por excelência é o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu posso submeter à Comissão com a exceção do requerimento, em que é completamente destituído de fundamento, não me foi dado nenhum fundamento, aqui há um trecho de um parecer da Comissão de Constituição e Justiça, esse sim confuso...

O SR. NILSON GIBSON — V. Exª está achando confuso um parecer do grande jurista Djalma Maranhão?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não, este aqui é completo, está aqui uma passagem do grande jurista Djalma Maranhão.

O SR. NILSON GIBSON — Foi realmente a pessoa que escreveu com letras de ouro na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> cita aqui num ponto: "A Comissão... não se cotiga..."

O SR. NILSON GIBSON — Não ofenda a memória de Djalma Marinho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> é quem está pondo a memória do Deputado Djalma Marinho em questão. Eu não acuso e nem coloco, e nem citei.

Esse é o fato entre o Sr. deponente Álvaro Armando Leal e Assis Paim; esse é o fato sub judice. As investigações da Comissão, da nossa CPI, não estão sub judice; de maneira nenhuma. Eu indefiro e dou direito a V. Ex<sup>a</sup> ou a qualquer membro de recorrer com fundamento ao Regimento.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu recorro da decisão de V. Ex<sup>a</sup> e peço a V. Ex<sup>a</sup> que explique por não dá à Comissão o direito de decidir, quando V. Ex<sup>a</sup> é realmente um representante...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Plenário não vai decidir, eu não posso deixar, depois de feito uma convocação, depois de levarmos aqui meses para fazer, e eu penso que é puramente protelatório, não é possível...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, numa época em que nós estamos defendendo o voto secreto, e a Oposição, o voto aberto. Dá licença também de falarmos.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> já vai falar pela terceira vez. Dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero ver se chegamos aqui ao entendimento. Da discussão, o que eu pude apresentar é que o Senador José Lins fez uma proposta para que nós ouçamos o depoente e ele recuse dentro do seu direito de dar resposta a determinadas perguntas que julgue que venham prejudica-lo. Então, o que estamos discutindo mais, se chega ao entendimento que ele vai prestar o depoimento e que ele pode recusar-se a responder, o que estamos discutindo mais aqui? Se a proposta do Senador José Lins está de pé, eu aceito a proposta do Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, ao seu Presidente e ao Plenário, que a minha proposta é mais abrangente. É que o requerimento seja votado com base no art. 238, item III, parágrafo único.

Parágrafo único. Do indeferimento de requerimento compreendido no inciso I cabe recurso para o Plenário, ouvindo-se, quanto aos da alínea a, a Comissão de Constituição e Justiça.

De modo que eu apenas estou usando, um direito da Comissão. Esclareço mais: que essa matéria seja examinada pela Comissão de Constituição e Justiça a *lata*, e que o depoente faça o seu depoimento resguardando-se o direito de não responder as perguntas...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito. O Presidente José Fragelli está aqui tomando uma atitude de força, ele quer dizer, "sou Presidente, e então não deixo que recorra ao Plenário", não pode, tem que permitir o recurso para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O caso aqui é outro.

O SR. NILSON GIBSON — Isso não é saber direito, isso é saber Português, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos ouvir o depoente, tendo ele o direito de responder ou não a quaisquer indagações que sejam feitas.

O SR. RELATOR (José Lins) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que ponha em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu posso remeter à Comissão de Constituição e Justiça este requerimento.

Se V. Ex<sup>a</sup> insiste, eu vou remeter esse requerimento. Agora, não estou autoritário, eu não posso aceitar que se considere sub judice o depoente quando ele não é réu.

O SR. RELATOR (José Lins) — Isto é convocação de V. Ex<sup>a</sup>, mas não da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não, mas não é meu o caso, esta

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu posso até concordar com V. Ex<sup>a</sup> não pode, por um ato de vontade, dizer que não aceita o recurso para o Plenário. Não é possível, Sr. Presidente! V. Ex<sup>a</sup> representantes aqui uma opinião Pública que defende exatamente o oposto, e aqui está empregando aquele ditado que diz: "Façam que eu digo, mas não faça o que eu faço".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos ouvir se o depoente responde ou não as questões.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> então indeferiu o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Indefere.

O SR. RELATOR (José Lins) — Então, eu recorro do Plenário. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que ponha em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> recorre, mas não tem efeito suspensivo.

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas eu não propus nenhum efeito suspensivo, mas se V. Ex<sup>a</sup> propõe, é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu não preciso nem submeter, eu remeto à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NILSON GIBSON — (Fora do microfone) — ... de uma Câmara de Vereadores lá do interior de V. Ex<sup>a</sup>!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Seria uma honra para mim, estar decidindo de acordo com a Câmara de Vereadores, onde a maioria de nós todos começamos, e os vereadores, de modo algum, são inferiores a V. Ex<sup>a</sup> ou qualquer Senador. A dsmara de Vereadores é tão digna de respeito como este Senado. Eu repilo essa insinuação de V. Ex<sup>a</sup> contra os nossos vereadores. É assim o espírito democrático de V. Ex<sup>a</sup>: ofendendo os nossos vereadores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> vamos respeitar os vereadores, pois eu comecei lá, como vereador, na Câmara de Itapirica.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu insisto com V. Ex<sup>a</sup> em dar uma solução regimental. Ou V. Ex<sup>a</sup> defere ou indefere.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu indefiro o requerimento.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu recorro do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas V. Ex<sup>a</sup> recorre com fundamento em que?

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu já li para V. Ex<sup>a</sup> o Art. 238 do Regimento Interno, Parágrafo Único.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> quer que mande à Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu quero que a Comissão decida pelos seus membros, eu não estou querendo pessoalmente que vá ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup>s. quero preparar uma situação como essa, chegaram aqui com uma maioria definida, tentando obstruir, esse é o caso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> não está sendo Presidente da sessão. Permita-me também discutir. V. Ex<sup>a</sup> dizer que viemos aqui com a maioria definida, V. Ex<sup>a</sup> não sabe o meu pensamento. Eu estava inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup> quando achou que S. S<sup>a</sup> não estava sub judice. Como V. Ex<sup>a</sup> diz que viemos aqui com

maioria definida? Então V. Ex<sup>a</sup> não está sendo um Presidente isento. Vamos presidir com inseqção.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Todos os requerimentos que me foram apresentados eu vou submetê-los, mas este aqui não tem nenhum fundamento, porque o fato aqui... Mas não tem, porque este caso não está sub judice. Ele não é réu, ele é autor em primeiro lugar. O caso dele é uma queixa-crime.

O SR. NILSON GIBSON — (Fora do microfone) — Que faculdadezinha...!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Talvez nessa Faculdade de Direito de São Paulo, seja a pior do que V. Ex<sup>a</sup> estudou.

O SR. NILSON GIBSON — (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu não estou dizendo que é melhor, mas não deve ser pior. Com a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Mais uma detalhe que me parece da maior importância. O Sr. Álvaro Armando Leal foi convocado para depor nessa CPI, em officio assinado pelo Presidente José Fragelli, no dia 14 de maio do corrente ano. Posteriormente...

O SR. NILSON GIBSON — (Fora do microfone.) A decisão de V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. RELATOR (José Lins) — O homem vai depor. Aqui está para depor.

O SR. JOÃO CALMON — Ele foi convocado para depor no dia 26 de julho. Pediu em telegrama, enviado a esta CPI, um adiamento para o dia 28 de agosto. Como é que no dia 23 de agosto ele dá entrada de uma queixa contra o Sr. Assis Paim Cunha e, baseado nessa queixa, deixa de depor no dia de hoje? Nunca mais um depoente comparecerá aqui.

Abre-se um precedente, e ninguém mais depõe, pois basta dar entrada a uma queixa contra alguém. (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não pode, é impossível uma coisa dessa.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, aberto esse precedente, estarão feridas de morte todas as Comissões Parlamentares de Inquérito, porque basta o encaminhamento à Justiça de uma queixa-crime contra qualquer cidadão para que o depoente deixe de comparecer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Isso aqui não tem nada que ver com o nosso caso essa decisão da Câmara.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, nós não vamos aqui criar nenhum precedente. Nós vamos ouvir a Comissão de Justiça, é muito diferente. E nós não vamos impedir que o depoente preste seus esclarecimentos, então vamos fazer aqui a diferenciação disso; nós não estamos criando precedente nenhum aqui nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos criar o pior dos precedentes aqui.

Amãnhã, quem tenha que vir depor, ele entra com uma queixa-crime, ele entra com qualquer coisa...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas nós não estamos decidindo nada aqui. Sr. Presidente. Nós não estamos decidindo no mérito, aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas como estamos decidindo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nós estamos querendo ouvir a Comissão de Justiça, não estamos decidindo no mérito. A diferença é essa. V. Ex<sup>a</sup> está entendendo que estamos aqui tomando uma decisão já sob o mérito da questão, e não estamos, de jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aliás, o requerimento foi para isso, para que se tomasse uma decisão. E eu é que estou me recusando a tomar uma decisão, primeiro, porque não tem nenhum fundamento, porque o fato de queixa-crime nada tem a ver com o objeto da CPI, em primeiro lugar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ninguém está querendo impedir que o depoente fale. O fato já está bem definido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em segundo lugar, ele não está sub judice.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, já está definido aqui, acho que pelo menos foi o que eu entendi da maioria da Comissão, da totalidade da Comissão, de que o depoente vai prestar seus esclarecimentos. Não há, de maneira nenhuma, a intenção de evitar que o depoente venha a falar hoje e prestar todo o esclarecimento que a Comissão julgue necessário. O que a Comissão está querendo é ver se o Senado tem ou não a mesma interpretação da Câmara, é somente isto! Ninguém está aqui querendo definir nada sobre o mérito da questão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O recurso não tem efeito suspensivo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não há está esclarecido isso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então está muito bem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O que não pode é V. Exª indeferir e encaminhar. V. Exª tem que deferir e encaminhar para a Comissão de Justiça, ou então V. Exª indefere, o Senador José Lins pede para que o Plenário se manifeste, e o Plenário então se manifesta pelo encaminhamento, um dos dois caminhos. V. Exª não pode indeferir e encaminhar.

O SR. NILSON GIBSON — Certíssimo, Senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então vamos estabelecer o seguinte: vamos estabelecer que esse recurso não tem efeito suspensivo, a fim de evitar o depoimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes, vamos liquidar logo com isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (Fala distante do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Olha, eu não sou correligionário do Ministro da Guerra, nem é do Exército, é da Guerra, que está declarando guerra à democracia.

O SR. NILSON GIBSON — Eu repilo qualquer acusação ao General Walter Pires. Não admito nem aceito, pelo menos na minha presença. E eu me retiro.

O SR. JOSÉ LINS — Vou dar uma sugestão: que V. Exª mande para a Comissão, embora sua opinião seja contrária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então eu volto atrás, em parte, da minha decisão. Defiro o requerimento para mandar à Comissão de Constituição e Justiça, sem efeito suspensivo, ouvindo o depoente. Fica decidido assim.

O SR. RELATOR (José Lins) — Até nisso V. Exª mostra a sua grandeza.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado a V. Exª

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. Exª me permite um aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se sobre esse caso, eu pediria a V. Exª que deixe para depois.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sr. Presidente, está bem, então.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não quero cortar a sua palavra, V. Exª sabe que eu não faço isso, mas a decisão já foi dada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Para esclarecer ainda a V. Exª, especialmente, que não estava aqui.

Mais uma vez, o Senador José Lins incorreu em engano, ao falar que se tratava de minha defesa pessoal. O de-

poimento do Sr. Álvaro Armando Leal é essencial para a defesa do interesse público, não da minha pessoa, como em qualquer situação.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Fica registrado o seu aparte.

Então, vai o requerimento à consideração da Comissão de Justiça e vamos ouvir o depoente.

O SR. PAULO MINCARONE — Desejo uma informação de V. Exª

Naturalmente V. Exª está remetendo à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa se pronuncie a respeito da proposta feita pelo Exmº Senador Jorge Kalume.

O que eu gostaria de saber de V. Exª é que, em ouvindo o depoente, se efetivamente ele estaria obrigado ou não a depor a respeito dos fatos constantes da queixa-crime apresentada. Isso é que eu desejaria que V. Exª explicasse porque o depoimento deve ser muito amplo. Especificamente, sobre assunto que está sob os cuidados da Justiça, o depoente deve ou não falar?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu acho que o nobre Relator explicou bem esse ponto. O depoente não ficará obrigado a responder não só sobre os fatos referentes à queixa-crime por ele proposta contra o Sr. Assis Paim, mas sobre qualquer outro ponto. Pode-se negar a responder. E eu acredito que o depoimento dado por Sua Senhoria aqui, hoje, poderá servir de subsídio à nossa Comissão, mas nunca como uma confissão.

Então, concedo a palavra ao Sr. Álvaro Armando Leal, para que possa fazer o seu depoimento.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Exmº Sr. Presidente desta comissão Parlamentar de Inquérito, Senador José Fragelli, Exmº Sr. Vice-Presidente da Comissão, Senador João Calmon, Exmº Sr. Relator, José Lins, e Exmªs Srs. Senadores.

Atendendo a convite que me foi feito pelo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Mercado Financeiro, é com prazer que aproveito a oportunidade para prestar depoimento relativo ao meu relacionamento profissional com as empresas comerciais e industriais e de serviços do grupo Brastel.

#### INDICE

##### CPI do Mercado Financeiro

1. Considerações preliminares .....	1
2. Constituição de Empresa de Consultoria Econômico-Financeira .....	5
3. Natureza dos Serviços de Consultoria Econômica prestados ao Grupo Brastel .....	8
4. Assistência Financeira ao Grupo Coroa/Brastel .....	20
5. Absorção da Corretora Laureano pela Coroa .....	26
6. Da intenção do Grupo Coroa/Brastel em absorver a Delfim Crédito Imobiliária S/A .....	28
7. Creditum S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos .....	34
— Causas que levaram a empresa à situação de liquidação extrajudicial .....	35
8. A absorção da Metalúrgica Castor .....	40
9. A solução de Mercado para o Grupo Coroa/Brastel .....	43
10. Dos Serviços prestados e suas remunerações .....	45
11. Considerações Finais .....	56

##### 1. Considerações Preliminares

Inicialmente, gostaria de agradecer a esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito a oportunidade que me propicia de prestar esclarecimentos sobre a minha atividade profissional junto ao Grupo Coroa-Brastel e, especialmente, o ensejo de tratar de temas onde meu nome foi injuriado.

Neste ano de 1984 completei 32 anos de exercício da profissão de economista, tendo-me formado em 1952, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de São Paulo, onde tive a oportunidade de participar dos primórdios da implantação de uma das mais renomadas escolas de economia, além de ter desfrutado da profícua convivência com mestres europeus e norte-americanos, que vieram à Universidade de São Paulo transmitir relevantes conhecimentos e, principalmente, disseminar o espírito acadêmico de universidades seculares.

Após formar-me, fui convidado para a docência, ocupando o cargo de professor assistente da cadeira de História Econômica do Brasil da Faculdade de Economia da USP, realizando, concomitantemente, o curso de mestrado em Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, pois já nessa época manifestava vocação para a aplicação dos meus conhecimentos de economia na gestão empresarial. Ao mesmo tempo, desempenhava as funções de professor da cadeira de Estatística Econômica da Faculdade São Luiz.

Em seguida, vim a ingressar definitivamente na vida empresarial, iniciando-a como chefe do Departamento de Economia da Laminagem Nacional de Metais, alcançando, posteriormente, a Vice-Presidência Executiva do Grupo Industrial Pignatari, vindo a ocupar — tenho orgulho de dizê-lo — outros inúmeros cargos de direção em diversas empresas. Cabe também citar minhas atividades de consultoria econômica onde vim e venho transmitindo, para ampla gama de empresas privadas, o conhecimento e a experiência que adquiri ao longo de extensa vida profissional. Aproveitando o ensejo, permito-me passar às mãos do Exª Presidente desta Comissão cópia do meu *curriculum vitae*, no qual se detalha o que acabo de relatar.

Por considerar de importância, proponho-me fazer a seguinte observação: em 1952, ainda estudante de economia, trabalhei como estagiário no Departamento de Economia da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, onde, além de outros, tive como companheiros o Dr. Antônio Delfim Netto e o Dr. José Flávio Pécora, nascendo daí, e devido à nossa convivência acadêmica, uma sólida amizade.

Circunstancialmente, os meus amigos de faculdade hoje ocupam altos cargos de Administração Pública e, dentre eles, o Dr. José Flávio Pécora que, quando na iniciativa privada, foi meu sócio em uma empresa de consultoria econômica, o que de maneira alguma autoriza qualquer juízo maldoso a respeito da lisura desse relacionamento e de qualquer favorecimento que tenha ocorrido em meu benefício ou de minha empresa após a sua saída da mesma em 1979, quando passou a ocupar o cargo de Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Da mesma maneira, o fato de dois filhos do Dr. José Flávio Pécora ainda hoje prestarem serviços à Expand Consultores Associados não pode de forma alguma ser usado como pretexto para qualquer insinuação ou ilação maldosa, desde que esses profissionais prestam serviços técnicos à empresa, um desde 1976 e outro desde 1977, juntamente com os administradores, economistas, sociólogos e advogados que ali trabalham, oferecendo à clientela uma oportunidade singular de ter uma abordagem indisciplinar nos serviços que prestamos.

Feita essa introdução, gostaria de abordar de forma sistemática os temas nos quais meu nome aparece citado, para trazer aos Exmªs Srs. membros desta Comissão a revelação da verdade sobre os assuntos que são do meu conhecimento, depoimento que representava mais uma contribuição para que a opinião pública, e especialmente este Parlamento, tenha maiores informações.

##### 2. Constituição de Empresa de Consultoria

###### Econômico-Financeira

Em 23 de maio de 1974 constitui, juntamente com o Dr. José Flávio Pécora, a empresa Pécora & Leal Consultores Associados S/C Ltda., objetivando transmitir para empresas privadas os conhecimentos e a experiência adquiridos ao longo de muitos anos, cabendo salientar que na época havia no Brasil poucas empresas de consultoria que procuravam dar às administrações de empresas privadas avaliação sobre as repercussões das condições gerais da economia nacional sobre o planejamento e as operações das empresas.

Essa sociedade civil foi constituída por quotas de responsabilidade limitada e a composição do capital contemplava participações iguais dos seus sócios cotistas José Flávio Pécora e Álvaro Armando Leal.

O objetivo principal da Pécora & Leal Consultores Associados S/C Ltda., era o da prestação de serviços de consultoria econômica e administrativa a empresas do setor privado.

Em 1º de agosto de 1976, através de instrumento particular de alteração de contrato social, foi admitida na sociedade a economista Srª Ione Rossi Pécora, esposa do

Sr. José Flávio Pécora e nossa colega de faculdade, com o intuito de aumentar os quadros da empresa, já que o aumento do número de clientes gerou crescimento na demanda de serviços técnicos especializados.

Em 12 de outubro de 1979, através de instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios cotistas José Flávio Pécora que passava a ocupar importante cargo no Serviço Público Federal, e Ione Rossi Pécora, se retiraram da sociedade, cedendo e transferindo suas cotas a Álvaro Armando Leal e Breno Granja Coimbra Filho, dando à sociedade e aos cessionários e dos mesmos recebendo plena, geral e irrevogável quitação. Nessa data a distribuição das cotas ficou sendo a seguinte:

Álvaro Armando Leal	3.826 cotas
Breno Granja Coimbra Filho	26 cotas
Total	3.852 cotas

Conforme o mesmo instrumento particular de alteração contratual, a sociedade passou a operar sob a denominação de Expand Consultores Associados S/C Ltda., de cuja gerência passou a fazer uso exclusivo o sócio Álvaro Armando Leal.

Em 13 de março de 1980, através de instrumento particular de alteração contratual, transformou-se o objetivo social da empresa, excluindo-se a atribuição que previa a realização de serviços de auditoria.

A Expand Consultores Associados S/C Ltda., é empresa prestadora de serviços na área de consultoria econômico-financeira, especificamente para organizações do setor privado, abrangendo os seguintes campos de atuação:

- elaboração de projetos de viabilidade e estudos econômico-financeiros para empresas comerciais, industriais e financeiras;
- elaboração de estudos de planejamento empresarial, compreendendo as áreas comercial, administrativa e financeira;
- elaboração de estudos econômico-financeiros destinados a fundamentar associações entre empresas privadas;
- estudos para definição de diretrizes e objetivos das empresas;
- orientação às empresas quanto às condições macroeconômicas do País, bem como suas perspectivas, analisando as repercussões nos seus empreendimentos;
- identificação de oportunidades de investimentos consistentes com os objetivos da empresa assistida;
- orientação às empresas na área administrativa em geral, incluindo:
  - projetos de sistemas financeiros;
  - sistemas de informações, organização e métodos;
  - controle e planejamento;
  - racionalização de rotinas nas áreas administrativa, contábil e financeira.

Nos serviços de consultoria econômica prestados pela Expand Consultores Associados S/C Ltda., estão incluídas reuniões regulares com a diretoria das empresas assistidas, nas quais são debatidos os fatores condicionantes de ordem macroeconômica que, de alguma forma, afetam o empreendimento, assim como tratados temas de natureza microeconômica relacionados às especificidades de cada empresa. Rotineiramente, também são elaborados estudos de análise macroeconômica contendo interpretações sobre a conjuntura e indicando possíveis tendências sobre o comportamento da economia internacional e brasileira.

Aproveito para passar às mãos do Exmº Sr. Presidente desta colenda Comissão, relatório mais extenso contendo informações sobre alterações contratuais da Pécora & Leal Consultores Associados S/C Ltda. e da Expand Consultores Associados S/C Ltda.

### 3. Natureza dos serviços de Consultoria Econômica prestados ao Grupo Brastel

Os serviços de consultoria econômica prestados ao Grupo Brastel dirigiam-se única e exclusivamente para os segmentos comercial, industrial e de serviços desse grupo empresarial, e foram contratados conforme se esclarece a seguir.

O primeiro contrato firmado entre Pécora & Leal Consultores Associados S/C Ltda. e Brastel S/C Administração e Participações Ltda. foi assinado em 20 de junho de 1974 e o segundo contrato, que tem vigência até

hoje, foi firmado em 1º de outubro de 1976. Ambos possuem o seguinte escopo:

- definir em conjunto com a Brastel as diretrizes e objetivos básicos que deverão nortear sua expansão;
- identificar oportunidades de investimentos e negócios, consistentes com os objetivos de desenvolvimento da Brastel, podendo eventualmente localizar, contactar e/ou participar de entendimentos com entidades e/ou financiadores que fossem possíveis interessados em associação ou financiamentos.

Importante salientar que esses contratos de prestação de serviços de consultoria firmados com o Grupo Brastel possuíam cláusulas de prestação de serviços extraordinários, que contemplavam a possibilidade de realização de projetos e estudos de natureza econômica cuja remuneração não era abrangida pelos honorários mensais estipulados nos contratos, desde que tais serviços extraordinários geralmente envolviam prazo relativamente longo para sua elaboração, além de custos elevados e até mesmo a subcontratação de profissionais ou empresas especializadas; esse serviços extraordinários seriam pagos à parte dos honorários mensais.

O terceiro contrato de prestação de serviços de consultoria econômica, que também tem vigência até hoje foi firmado em 31 de agosto de 1977. Tinha por objetivo estabelecer e implantar plano de desenvolvimento para um empreendimento de natureza eminentemente turística e de lazer, em área de propriedade de Nova Suíça Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, integrando projetos já realizados, em andamento e a realizar, envolvendo as glebas de Bocaina e Taquaral, Sete Espetos e outras, num total aproximado de cinco mil alqueires. Objetivava organizar as estruturas físicas em sua concepção espacial, proposições de usos e ocupações do solo, paisagismo, infra-estrutura física e de serviços, áreas institucionais e de lazer etc.

O objetivo desta análise na determinação das necessidades e expectativas do consumidor, definindo pontos de vendas dos produtos e motivação de compra, análise das condições de mercado em termos de produtos competitivos e substitutivos, especificamente, preços, demandas atendidas, não atendidas e reprimidas, ou seja, a definição dos segmentos de mercado a serem atendidos.

Os serviços de consultoria econômica dirigiam-se única e exclusivamente para os segmentos comercial e industrial do Grupo Brastel e, a partir de 31 de agosto de 1977, essa assistência estendeu-se para os seus empreendimentos turísticos e hoteleiros, conforme corrobora o contrato de prestação de serviços firmado naquela data.

A partir de 1974, os serviços iniciais prestados pela consultoria consistiam na avaliação dos levantamentos das informações relativas a custos e receitas das lojas, através dos quais estimava-se o ponto de equilíbrio de cada loja. Além disso, com base nas informações operacionais de cada loja, eram elaborados relatórios nos quais podia-se aferir a margem de contribuição de cada produto e a eficiência de cada uma delas, os quais eram denominados "determinação do ponto de nivelamento das lojas". Com tais estudos, a diretoria da área comercial da Brastel passava a dispor de dados técnicos para orientar sua decisão de fechar lojas que não contribuíam para a formação do lucro e abrir outras em pontos considerados adequados. Este tipo de serviço foi desenvolvido desde o início da vigência do contrato, representando importante subsídio para a expansão, realocação e diversificação da rede de comércio varejista da Brastel.

No mesmo ano de 1974 realizou-se estudo preliminar das operações das lojas do Grupo Brastel, que o abrangia desde a caracterização das empresas do Grupo até análise das previsões operacionais e orçamentárias do segmento de comércio varejista da Brastel, Rei da Voz e Cobrás Telegel. Ainda em 1974, foram realizadas inúmeras reuniões técnicas com a diretoria da Brastel para a discussão do sistema de comercialização de bens duráveis, valendo registrar que foi a consultoria que sugeriu que o nome Brastel fosse estendido a todas as lojas do segmento varejista do Grupo, que passaram a operar sob uma única denominação.

Em 1975 foi desenvolvida para a Brastel uma análise dos programas de Governo e de desenvolvimento urbano da administração do então governador Chagas Freitas, procurando-se avaliar as repercussões no seu "marketing" e na localização das lojas.

Ao longo da vigência dos contratos firmados entre a consultoria e a Brastel foram prestados serviços que compreendiam orientação macroeconômica e avaliação dos efeitos da política econômica nos empreendimentos comerciais e industriais do Grupo, sobretudo no comércio varejista de eletrodomésticos em geral. Esses serviços eram prestados através de reuniões periódicas com os principais executivos do Grupo Brastel, assim como por intermédio da elaboração de relatórios sobre o comportamento e perspectivas da economia brasileira. Nestes relatórios eram feitas considerações sobre a evolução corrente e as tendências da economia brasileira, e, particularmente, acerca do setor externo, políticas monetária e fiscal, inflação, produto real, salário e emprego, bem como sobre temas relacionados aos programas de fontes alternativas de energia. Após a análise de todos os fatores econômicos, que direta ou indiretamente afetavam os negócios comerciais e industriais da Brastel, eram feitas recomendações no sentido do posicionamento mais adequado diante do quadro econômico presumível.

Em 1976 elaboramos trabalho sobre a definição e objetivos do Grupo Brastel, relatório que tinha em vista discutir uma estratégia para o Grupo, em face da incorporação de novas empresas comerciais, diante do evento da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara.

Ainda em 1976 elaboramos projeto de viabilidade econômica relativa à criação de trutas na Serra de Bocaina. Esse projeto resultou na implantação de um empreendimento responsável por grande parte da oferta de trutas no mercado brasileiro. O empreendimento representou uma das iniciativas pioneiras no campo da criação de trutas, abastecendo principalmente os mercados de São Paulo e Rio de Janeiro e substituindo importações. Executamos, ainda nesse ano, trabalho técnico que recomendava a necessidade de centralizar a administração das lojas Brastel, visando a aumentar sua eficiência operacional.

No mesmo ano de 1976, em face da intenção manifestada pelos dirigentes da Brastel em implantar uma indústria para a produção de televisores, a consultoria preparou relatório no qual se apresentava exaustiva análise do mercado, sistematizando um conjunto de informações a serem preliminarmente conhecidas na tomada de decisão para a implementação de um projeto daquele tipo. A recomendação final, após pormenorizado arrazoado técnico, foi no sentido de que a incursão da Brastel nesse segmento industrial seria muito difícil, em razão, sobretudo, da concorrência já sedimentada e representada por fortes empresas de capital estrangeiro. Além disso, mencionamos as restrições de ordem tecnológica com fator adicional de dificuldade para a viabilização, pela Brastel, de um projeto daquela natureza.

Concomitantemente à elaboração de trabalhos técnicos específicos, as diretorias dos segmentos comercial e industrial da Brastel submetiam à consultoria relatórios técnicos e documentos referentes a outras empresas industriais e comerciais, nas quais, eventualmente, poderia haver interesse em participação acionária ou aquisição. Vale ressaltar que esse tipo de serviço foi prestado durante os nove anos de vigência do contrato de consultoria econômica para as empresas comerciais e industriais do Grupo Brastel.

A partir de 1977 iniciou-se trabalho com a finalidade de reorganização da indústria Benet de Brinquedos (Lanco), empresa que produzia principalmente brinquedos à base de látex. Uma vez realizado levantamento da situação dessa empresa, constatou-se que haveria necessidade de realocá-la, dados os inúmeros pontos de estrangulamento existentes, decorrentes do fato de as antigas instalações serem inadequadas sob todos os aspectos. A partir daí, sob nossa orientação, evoluiu-se para a realização de um projeto de transferência da indústria para local adequado. O estudo técnico abrangeu desde o projeto físico, projeto de viabilidade econômico-financeira e implantação do empreendimento, assim como de sistemas organizacionais e métodos de trabalho. Como resultado, implantou-se fábrica no Município de Vassouras, estado do Rio de Janeiro, propiciando a criação de empregos e aumentando a arrecadação fiscal desse município, cuja economia encontrava-se relativamente estagnada.

Ainda em 1977, iniciou-se o trabalho relativo ao projeto Bocaina, tendo sido feitas inúmeras visitas ao local dos empreendimentos e desenvolvidas todas as ações de

planejamento e projeto descritas no segundo contrato de prestação de serviços firmado com a Brastel. Este trabalho, ao longo de sua realização, exigiu, inclusive, a subcontratação de empresas de planejamento urbanístico e de marketing imobiliário, visto que se impunha um enfoque interdisciplinar.

No mesmo ano, a consultoria realizou extensa análise sobre o plano de operações mercantis de Brastel para o período 1978/1979, na qual estava cogitada a expansão da cadeia de lojas para o Estado de Minas Gerais e algumas indicações sobre evolução de vendas e da rentabilidade esperada.

No final de 1977, a consultoria preparou relatório acerca da Lei nº 6.463, de 9-11-1977, que tornava obrigatória a declaração do preço total nas vendas a prestação. Por outro lado, nesse mesmo ano foi elaborado para a Brastel trabalho sobre o controle de preços no Brasil.

Em 1978, foi desenvolvido o projeto de realocização das lojas Brastel situadas na área metropolitana do Rio de Janeiro, visando dar maior eficiência à cadeia de lojas, com a eliminação dos pontos de vendas que não contribuíam para a formação do lucro do segmento comercial da Brastel. O mesmo estudo sugeria recomendações no sentido de reorganização da distribuição física das lojas da zona central do Rio de Janeiro, em face do advento do metrô e a conseqüente mudança da configuração urbana e dos fluxos de pedestres na zona central da cidade. Os trabalhos elaborados trataram basicamente dos seguintes temas:

- caracterização do segmento comercial da Brastel;
- análise econômico-financeira da operação;
- análise da concorrência;
- análise geográfica/especial da zona central do Rio de Janeiro (metrô/mudança);
- análise econômica, relacionando diversas variáveis;
- sugestões para realocização das lojas.

Também em 1978, efetuamos importante trabalho relativo ao estabelecimento do mix adequado de produtos a serem comercializados pelas Lojas Brastel, com a finalidade de aumentar a rentabilidade das operações deste segmento do Grupo. Neste mesmo ano, foi realizado detalhado estudo de organização e métodos para a indústria de brinquedos Lanco, com ênfase na descrição e classificação de cargos e funções, assim como na determinação de um sistema de promoção e remuneração de cargos, desde que a referida empresa necessitava de uma organização administrativa compatível com sua operação em moldes ampliados.

Ainda em 1978, foi entregue à Brastel relatório preparado pela consultoria que consistia em observações acerca da demanda de bens duráveis de consumo derivada de pesquisas realizadas por institutos de opinião pública, e que representava importante contribuição para a estratégia mercadológica da Brastel. Por outro lado, nesse mesmo ano, como a Brastel já manifestasse interesse em ingressar nas atividades de comércio exterior, foi preparado trabalho que trazia esclarecimentos sobre o Sistema Geral de Preferência, matéria relevante no quadro dos problemas tarifários do comércio internacional.

Em 1979, além dos trabalhos sobre o comportamento da economia brasileira e suas perspectivas, a consultoria foi solicitada pela área de planejamento da Brastel para preparar um estudo sobre o mercado de lá de rocha, utilizada principalmente como isolante acústico e térmico.

Neste ano de 1979 foi efetuado trabalho de análise dos efeitos da imposição de percentual de 30% como limite máximo para acréscimo do valor total financiado sobre o preço à vista, uma vez que este tópico interessava diretamente às atividades de comércio varejista da Brastel.

Concomitantemente, foram feitas várias reuniões técnicas sobre as perspectivas do segmento de varejo da Brastel na época, destacando-se a possibilidade da criação da Brastel Feijão com Arroz e da expansão do varejo de materiais de construção.

Além disso, em 1979 foi preparado relatório que analisou as medidas governamentais na área do comércio exterior.

Em 1980, foi desenvolvido pela consultoria do projeto, em conjunto com as áreas de planejamento e comercial da Brastel, relacionado à implantação de uma rede de comercialização de produtos de primeira necessidade, destinados a segmentos populacionais de baixa renda;

este estudo tratou desde os aspectos macroeconômicos envolvidos até detalhes relativos à localização das lojas. Como resultado, acabou se formando a Brastel Feijão com Arroz, que veio representar iniciativa pioneira no campo da distribuição de alimentos e produtos de primeira necessidade em geral. Esse projeto demandou a realização de grande volume de estudos específicos porque, sendo uma atividade pioneira, os riscos e o grau de incerteza eram elevados, necessitando-se, nessa medida, de vasta fundamentação técnica.

Simultaneamente, a consultoria foi solicitada para analisar estudo elaborado pela área de planejamento da Brastel, que previa a implantação da Brastel Feijão com Arroz no Estado da Bahia, isso em consonância com o trabalho global já referido.

No final de 1980, a consultoria foi procurada para preparar relatório sobre o Programa Proálcool, e, com base em informações colhidas junto a fabricantes de equipamentos, apresentou um plano relativo a destilaria autônoma, com capacidade de 120 mil litros/dia, utilizando a cana-de-açúcar como matéria-prima. Depois disso, a partir de 1981, a Brastel optou pela participação acionária na ALCON — Cia. de Alcool Conceição da Barra, localizada no Estado do Espírito Santo, tendo solicitado e obtendo a opinião técnica da Expand, isto até a época da intervenção da autoridade monetária no Grupo Brastel.

Ainda no final de 1980, a diretoria do Grupo Brastel submeteu à consultoria, para sua análise, estudo sobre a estrutura organizacional dos segmentos comercial, industrial e de serviços, daí decorrendo inúmeras reuniões técnicas com a área de planejamento do Grupo Brastel, para crítica e debate dos documentos apresentados.

Convém mencionar que, ainda no ano de 1980, foi elaborado estudo em que se examinavam os efeitos de medidas expedidas na área do crédito ao consumidor sobre as atividades de varejo de eletrodomésticos e móveis da Brastel. Cabe esclarecer que este trabalho não foi dirigido às instituições financeiras do Grupo, mas, sim, direta e explicitamente à área de comércio de eletrodomésticos, desde que nesse segmento o crédito direto ao consumidor exerce importante efeito-renda, afetando o comportamento da demanda.

Em 1980, além das reuniões técnicas e respostas a diversas consultas, foram preparados, para cada semestre do ano, trabalhos sobre o comportamento e as perspectivas da economia brasileira.

Em 1981, foi produzido relatório técnico sobre os *commercial papers*, visto que naquela conjuntura a introdução dessa modalidade de títulos de crédito era muito comentada, em geral sem que se apresentasse lastro técnico que permitisse real avaliação de sua conveniência na economia brasileira.

Além desses trabalhos de natureza mais abrangente, a prestação de serviços de consultoria econômica aos segmentos comercial e industrial contemplava também a elaboração de trabalhos de âmbito mais restrito, tais como avaliação do desempenho da Brascasa — empresa dedicada ao comércio de materiais de construção — e até mesmo trabalhos bastante específicos, tais como a análise dos indicadores para avaliação do desempenho da frota de veículos do Grupo Brastel.

Em 1981, tenho em vista sua especialização no segmento comercial e considerado o amplo conhecimento de extensa gama de fornecedores industriais, a Brastel tentou desenvolver de comércio exterior, mais especificamente através da aquisição ou implantação de uma companhia comercial exportadora — *trading company*. Neste sentido, a consultoria foi solicitada a dar seu parecer técnico, tendo preparado relatório sobre aspectos institucionais e operacionais das companhias comerciais exportadoras no Brasil, com ênfase na análise da carga de incentivos fiscais e financeiros disponíveis às empresas do setor.

Paralelamente, foi entregue relatório que tratava de observações sobre a pauta brasileira de importações, trabalho que objetivou dar maiores subsídios à área de planejamento da Brastel, considerando-se a disposição do Grupo em engajar-se em atividades de comércio exterior.

Em 1982, quando o Grupo Brastel pretendeu adquirir as lojas de varejo do Grupo Ponto Frio, foi submetido à consultoria estudo relativo à viabilidade econômico-financeira do empreendimento previsto. Com base em

informações técnicas recebidas, a consultoria manifestou opinião no sentido de que, tendo em vista o valor da transação apontado no referido estudo, mesmo considerando-se as receitas e econômicas de escala que seriam geradas pela fusão Brastel/Ponto Frio, o retorno estimado certamente não seria compatível com o elevado investimento necessário para a aquisição daquelas lojas, cabendo ressaltar que o montante desse negócio era da ordem de US\$ 90 milhões.

No início de 1983, a Brastel adquiriu o controle acionário da Marco-van, empresa dedicada a comercialização de materiais de construção, visando a constituir o maior complexo de comércio de materiais de construção em operação no País. Logo depois dessa aquisição, a consultoria foi solicitada a elaborar estudo econômico-financeiro com objetivo de recomendar estratégias para saneamento de sua situação financeira e sugestões para maximizar a eficiência de suas operações. A Marcovan, quando da solicitação do estudo à consultoria, apresentava elevado grau de endividamento e situação de liquidez, impondo-se uma ação no sentido de mudar o perfil de sua dívida, quase toda concentrada no curto prazo.

Desde que realizamos o estudo de realocização das lojas Brastel na área metropolitana do Rio de Janeiro, estávamos acompanhando seu plano de expansão na Baixada Fluminense, Espírito Santo e Vale do Paraíba, tendo sido também instalada uma loja em São José dos Campos. A cidade de São Paulo seria a seqüência natural desse aumento de capacidade do segmento de varejo da Brastel salientando que sempre apoiamos a criteriosa expansão do Grupo no setor de varejo de móveis e eletrodomésticos; o que profissionalmente não recomendávamos era a diversificação desmedida e inadequada em outros setores, onde o Grupo não tinha especialização nem mesmo vocação.

Ao longo de todo o período em que a consultoria prestou serviços à Brastel, foram entregues anualmente, e algumas vezes semestralmente, uma série de trabalhos sobre o desempenho da economia brasileira e suas perspectivas, que se constituíram em importante subsídio para o planejamento estratégico dos seus segmentos comercial, industrial e de serviços.

Os trabalhos aqui citados, realizados pela consultoria, são apenas alguns destaques de uma gama ampla de serviços de natureza estritamente técnica que foram prestados aos segmentos comercial e industrial do Grupo Brastel, valendo mais uma vez enfatizar que a consultoria jamais teve qualquer ingerência na formulação das estratégias e na administração das empresas financeiras desse grupo. Além disso, os trabalhos elaborados para os segmentos comercial e industrial do Grupo sempre foram de natureza estritamente técnica e de caráter consultivo, não tendo a consultoria tido qualquer atuação, seja na tomada de decisões relativas a esses segmentos, seja na sua execução.

#### 4. Assistência Financeira ao Grupo Coroa/Brastel

Como já disse e volto a repetir, a consultoria, durante aproximadamente nove anos, prestou não só serviços de natureza técnico-econômica para para empresas comerciais e industriais do Grupo Brastel, jamais tendo tido qualquer conhecimento ou ação sobre a administração das instituições financeiras do Grupo Brastel. Neste ponto, gostaria de discorrer sobre informações divulgadas que procuram relacionar minha pessoa com o episódio da intervenção da autoridade monetária no Grupo Coroa/Brastel.

Algum tempo antes da ida à Brasília passei a ser informado pelo Sr. Assis Paim Cunha sobre a piora da situação de liquidez das instituições financeiras que integravam seu grupo empresarial, derivadas fundamentalmente do fato de as operações de *open market* e "overnight" estarem sendo fechadas com taxas de juros muito elevadas, o que causava extrema dificuldade na colocação de letras de câmbio de emissão da Financeira Coroa no mercado, resultando na formação de elevados estoques desses títulos de crédito.

Em 30 de maio de 1983, fui informado pelo Sr. Assis Paim Cunha sobre o agravamento da já então difícil situação de liquidez da Coroa, e que seria necessária uma reunião com as autoridades monetárias, a fim de expor sua situação e pleitear ajuda emergencial, cabendo mais uma vez ressaltar que esse tipo de procedimento fugia à rotina dos serviços de consultoria econômica prestada às empresas comerciais e industriais do Grupo Brastel,

constituindo-se, portanto, em um ato de exceção, sem termos qualquer conhecimento sobre a matéria. Cabe ressaltar, também, que atendi a solicitação do Sr. Assis Paim Cunha como um gesto de amizade, face à extrema e delicada situação que me foi relatada na ocasião e em razão da forte tensão emocional sob a qual estava submetido o referido empresário.

Diante da gravidade da situação que me foi exposta e atendendo ao pedido do Sr. Assis Paim Cunha, telefonei ao Dr. José Flávio Pécora, Secretário-Geral da Seplan, relatando-lhe o teor do que me fora comunicado pelo Sr. Assis Paim Cunha, e ponderando que seria desejável um encontro desse empresário com as autoridades monetárias. Na oportunidade, a referida autoridade, considerando a atuação do Grupo Brastel em vários segmentos econômicos, o número de pessoas que empregava, os fornecedores com quem trabalhava, e os possuidores de letras de emissão de sua financeira, achou por bem providenciar uma reunião com as autoridades competentes.

Em razão da compreensão e da disposição do Secretário-Geral da Seplan, encontrei-me com o Sr. Assis Paim Cunha em Brasília para narrar às autoridades o que por este me fora relatado. Coincidentemente, ao final de uma reunião que estava sendo realizada entre o Ministro-Chefe da Seplan, Antônio Delfim Netto; Ministro da Fazenda, Ernane Galvães; Secretário-Geral da Seplan, José Flávio Pécora; Presidente do Banco Central do Brasil, Carlos Geffaldo Longoni, e Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil, Antônio Chagas Meirelles, fui convidado a entrar na sala onde, em apenas alguns poucos minutos, expus tão somente aquilo que o Sr. Assis Paim Cunha havia me relatado.

Assim, transmiti as informações sobre as dificuldades de liquidez da Coroa, que me foram prestadas pelo Sr. Assis Paim Cunha, e as autoridades citadas chegaram ao consenso de que o problema deveria ser apreciado pelo Banco Central do Brasil, ficando o Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil encarregado de apreciar a questão. Nesse sentido, em seguida foi marcada uma reunião dos representantes da Coroa com o Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil, Sr. Antônio Chagas Meirelles.

Acompanhando os Srs. Assis Paim Cunha e George Maciel Monteiro, dirigimo-nos ao gabinete do referido diretor do Banco Central do Brasil, onde fomos informados de que a reunião seria realizada tão só entre o Sr. Assis Paim Cunha e o Chefe do Departamento de Mercado de Capitais (DEMEC), Sr. Iran Siqueira Lima. Juntamente com o Sr. George Maciel Monteiro, funcionário graduado do Sr. Assis Paim Cunha, guardei o desenrolar da reunião na ante-sala do referido Chefe de Departamento. Depois de algum tempo de reunião, entraram na sala do Sr. Iran Siqueira Lima os Srs. Deli Borges e Walber José Chavantes, respectivamente Chefe do Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais (DEFIM) e Chefe do Departamento de Operações Bancárias (DEBAN).

Terminada a referida reunião, que durou cerca de um hora, fui informado pelo Sr. Assis Paim Cunha que o Banco Central do Brasil, sob o amparo da Resolução nº 374, que prevê assistência financeira de liquidez às financeiras, havia concordado em conceder um financiamento ao Grupo Coroa/Brastel no valor de Cr\$ 25 bilhões, com retorno de 90 dias, e que o Grupo prestaria as garantias regulamentares necessárias a uma operação dessa natureza, não tendo dele recebido maiores detalhes acerca dessa assistência financeira. Cumpre salientar que o próprio Sr. Assis Paim Cunha, em depoimento realizado perante esta respeitável Comissão, confirma minhas declarações.

No dia seguinte, o Sr. Assis Paim Cunha informou-me que os recursos referentes ao financiamento aprovado pelo Banco Central do Brasil estavam sendo liberados. Posteriormente, em entrevista do Sr. Antônio Chagas Meirelles, reproduzida pelo "Jornal do Brasil" de 27-9-83, confirmou-se o teor das informações a mim prestadas pelo Sr. Assis Paim Cunha, inclusive revelando-se os parâmetros da assistência financeira concedida sob a égide da Resolução nº 374 do Banco Central do Brasil.

No dia 19-6-83, surpreendentemente, fui novamente procurado pelo Sr. Assis Paim Cunha que, alegando os mesmos graves fatores aludidos anteriormente, afirmou que o Grupo Coroa-Brastel necessitaria de mais Cr\$ 5 bilhões para fazer frente a novos problemas de caixa. O

Sr. Assis Paim Cunha, adicionalmente, alegou que o não atendimento desse pleito provocaria ruptura do seu sistema financeiro, com conseqüências imprevisíveis sobre ampla gama de possuidores de letras de câmbio da Coroa, e especialmente sobre grande número de empresas industriais fornecedoras, principalmente de móveis e eletrodomésticos para as Lojas Brastel, o que configuraria uma crise com efeitos multiplicadores negativos consideráveis.

Conhecedor dessa nova circunstância e novamente a pedido do Sr. Assis Paim Cunha, que alegou estar impossibilitado de viajar, em 20-6-83, dirigi-me a Brasília apenas e tão-somente para relatar ao Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil, Sr. Antônio Chagas Meirelles, o que me dissera o Sr. Assis Paim Cunha, não tendo em momento algum, realizado qualquer pleito àquela autoridade.

Em 21-6-83, fui informado pelo Sr. Assis Paim Cunha de que o Banco Central do Brasil aprovara sua solicitação de assistência financeira adicional de Cr\$ 5 bilhões. Aqui cabe citar trecho do depoimento do Sr. Hermann Wagner Wey perante esta Casa, em 14-8-84:

"Em 20-6-83, era o Sr. Chavantes informado, pelo Sr. Deli Borges, que uma nova operação de liquidez, no montante de Cr\$ 5 bilhões, era solicitada pelo Sr. Assis Paim Cunha. O pleito, encaminhado através do chefe do DEFIM, foi transmitido ao Diretor Antônio Chagas Meirelles, que informou ao Presidente Longoni". (grifos nossos).

No dia 23-6-83, o Sr. Assis Paim Cunha relatou-me que estava elaborando levantamentos sobre a situação do Grupo, que estariam prontos no fim daquela semana e que permitiriam uma avaliação das reais necessidades de liquidez para cobrir eventual hiato de recursos de caixa das suas empresas financeiras, assim como um plano de mobilização de ativos do Grupo e plano de recuperação das instituições financeiras.

Apesar de não ser de minha atribuição este tipo de assistência solicitei cópia daqueles levantamentos e planos, os quais, ao final, jamais chegaram às minhas mãos. No dia 27-6-83 tomei conhecimento, através dos noticiários veiculados naquela noite, que o Banco Central do Brasil decidira intervir no Grupo Coroa-Brastel.

Em suas declarações, o Sr. Assis Paim Cunha insinuou que eu teria tido um encontro com o Ministro Antônio Delfim Netto no intervalo entre a última assistência financeira de Cr\$ 5 bilhões e a data da decretação da intervenção. Isso é absolutamente falso. Por outro lado, desde o dia 23 de junho de 1984 eu não mais falei com o Sr. Assis Paim Cunha.

Quero deixar bem claro que minha participação no episódio aqui em pauta foi unicamente a de levar ao conhecimento das autoridades econômicas as aflições e os problemas que me foram relatados pelo Sr. Assis Paim Cunha, a pedido deste. Jamais tive qualquer participação de trabalho e de assessoria nas instituições financeiras do Grupo Coroa-Brastel. A decisão sobre a concessão dos financiamentos a esse Grupo foi tomada nas instâncias e pelas autoridades legalmente competentes do Banco Central do Brasil, sendo norteada pelos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, conforme já assinalaram, em declarações oficiais, os Srs. Antônio Chagas Meirelles e Hermann Wagner Wey, então diretores, respectivamente, das áreas bancária e de mercado de capitais do Banco Central do Brasil, e mais recentemente demonstrado no trabalho "A Verdade Sobre o Caso Coroa-Brastel".

Na citada entrevista, reproduzida pelo *Jornal do Brasil* de 27-9-83, o Sr. Antônio Chagas Meirelles afirmou que foi comunicado dos problemas financeiros do Grupo Coroa-Brastel pelos Ministros da área econômica, desmentindo que as negociações com o Governo para a concessão da ajuda financeira à Coroa tenham sido intermediadas por mim. No mesmo sentido, nos depoimentos oficiais é também nos veiculados pela imprensa, jamais o Sr. Assis Paim Cunha afirmou que eu tenha tido qualquer ingerência ou participação na concessão da ajuda emergencial pleiteada junto ao Banco Central do Brasil, o que também é corroborado pelas demonstrações contidas no livro "A Verdade Sobre o Caso Coroa-Brastel" publicado pelo Banco Central do Brasil.

Como se vê, reitero que o meu conhecimento sobre a situação das instituições financeiras do Grupo Coroa-Brastel foi de caráter eventual e restringiu-se unicamente

às informações que me foram prestadas por iniciativa do Sr. Assis Paim Cunha sobre os seus problemas de liquidez, representados pela dificuldade na venda de letras de câmbio, que teria sido, ainda segundo ele, determinada por problemas temporários do mercado financeiro. Em momento algum tive conhecimento da existência de letras de câmbio sem o legal e devido lastro, o que só vim a saber depois da intervenção ocorrida em 27 de junho de 1983, através do noticiário da imprensa e conforme os comunicados oficiais expedidos pelo Banco Central do Brasil, bem como através das declarações dos diretores dessa autarquia.

#### 5 — Absorção de Corretora Laureano pela Coroa

Em seus depoimentos, o Sr. Assis Paim Cunha fez um relato das circunstâncias que motivaram sua aquisição do controle da Corretora Laureano. O caso Laureano é apresentado pelo Sr. Assis Paim Cunha como o cerne da explicação para as dificuldades posteriores das instituições financeiras Coroa e, conseqüentemente, para justificar a emissão do fantástico montante de 358,0 bilhões de letras de câmbio (!) sem o correspondente lastro de contratos de financiamento.

Atente-se a que a tese básica do Sr. Assis Paim Cunha fica definitivamente refutada diante do relatório por ele enviado ao Banco Central do Brasil em 8-9-1982, onde, após relatar que no 1º semestre de 1982 a empresa já havia acusado um lucro de aproximadamente Cr\$ 142 milhões e uma situação de excelente liquidez, com um ativo circulante de Cr\$ 1.164 milhões contra um passivo circulante de Cr\$ 204 milhões, afirma textualmente: "como visto, em apenas 16 meses a empresa foi recuperada, atendidos os interesses do mercado financeiro, sem redução do pessoal ou de sua atividade, a qual, aliás, pelo contrário, ainda se expandiu. Este nos parece um exemplo oportuno de como a capacidade empresarial de percepção do timing e do contexto e condições de um negócio podem gerar resultados onde mesmo empresários experientes não conseguem vislumbrar soluções. Estas, uma vez que nada aparentemente mudou, estavam à vista, necessitando apenas de olhos que as vissem. Esta visão representou, em 1981, mais de 2 bilhões de cruzeiros". Palavras do Sr. Paim.

De minha parte, quando o Sr. Assis Paim Cunha pediu minha opinião a propósito da compra da Laureano, apesar de não me dizer respeito contratualmente, pois não prestava consultoria às empresas financeiras do Grupo, eu lhe disse que, na minha opinião, ele não deveria fazer esse negócio. E o próprio Sr. Assis Paim Cunha, nobres senadores, no que se refere especificamente à minha participação no caso Laureano, em depoimento feito à CPI BNH/Delfim, afirmou: "Diga-se, a bem da verdade, que o Sr. Alvaro Armando Leal tinha discordado de que se fizesse o empréstimo de Cr\$ 300 milhões à Corretora Laureano, assim como discordava da absorção da mesma". Quero deixar bem claro que, além de ter discordado, não tive qualquer ação ou relação com essa aquisição.

Ratificando a afirmação acima, quando fui indagado pelo Sr. Assis Paim Cunha sobre a possibilidade da absorção da Corretora Laureano, embora nada tivesse como tal assunto, pois, como já esclareci, não prestava qualquer consultoria às suas empresas financeiras, o desaconselhei, pois a mesma iria diversificar ainda mais o seu grupo empresarial e exigiria na sua gestão um grau de especialização que o grupo ainda não possuía.

Tempos depois da compra da Laureano, o Sr. Assis Paim Cunha me solicitou diligenciar junto às autoridades econômicas para que agilizassem a liberação de um empréstimo já concedido por parte da Caixa Econômica Federal à SNCI. Na verdade, o Sr. Assis Paim Cunha manteve uma reunião com o Ministro Antônio Delfim Netto, da qual participei, e onde única e exclusivamente foi tratado o tema empréstimo da Caixa Econômica Federal à SNCI, que se destinava a consolidar financeiramente o Grupo Brastel.

(1) "A Verdade sobre o caso Coroa/Brastel" — Banco Central do Brasil.

#### 6. Da Intenção do Grupo Coroa/Brastel em absorver a Delfim Crédito Imobiliário S.A

Assim como jamais desempenhei qualquer papel no episódio de absorção da Corretora Laureano, também



nada tive que ver com a manifestação da intenção do Grupo Coroa-Brastel em adquirir a Delfin Crédito Imobiliário. Da mesma forma, também, nunca afirmei ao Sr. Assis Paim Cunha absolutamente nada sobre a manutenção ou não de eventual protocolo de intenções, após a concessão da assistência financeira de Cr\$ 30 bilhões do Banco Central do Brasil à Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

No que se refere às afirmações do Sr. Assis Paim Cunha de que eu receberia uma comissão de Cr\$ 2 bilhões caso se concretizasse o negócio da Delfin Crédito Imobiliário, só me cabe declarar que tais afirmações são absolutamente falsas. Por outro lado, quando se vai mais a fundo no exame da questão, indaga-se: por que o Sr. Assis Paim Cunha me pagaria uma comissão tão elevada sem que eu tivesse tido qualquer participação neste negócio, que nem mesmo chegou a se concretizar?

O Sr. Assis Paim Cunha, ao longo das suas declarações, dá a idéia de que o negócio já estava fechado e só efetivamente não se concretizou em razão da intervenção da autoridade monetária no Grupo Coroa-Brastel. Tal assertiva também não é verdadeira, pois o Dr. Carlos Geraldo Langoni, ex-Presidente do Banco Central do Brasil, declarou, em depoimento feito em 1º-3-84, na Delegacia de Defraudações, que a proposta do Grupo Coroa-Brastel foi desde o início recusada pelo Banco Central do Brasil, donde se conclui que o eventual protocolo de intenções firmado entre o Sr. Assis Paim Cunha e o Sr. Ronaldo Levinsohn nunca teve a aprovação do Banco Central do Brasil, conforme carta da referida autarquia, datada de 23-6-83, que atesta o indeferimento do pleito.

Em seguida passo a ler trechos do depoimento do Sr. Assis Paim Cunha à CPI/Delfin onde relata as negociações que manteve e que comprovam a inexistência da minha participação na negociação da Delfin.

#### A. O SR. RELATOR (Alberto Goldman):

— “Devo apenas lembrar-lhe ou alertar-lhe que o Dr. José Lopes, quando esteve aqui, a uma pergunta feita nesse sentido, alegou nunca ter tido qualquer relação com V. Sª, ou tratado dessa questão da negociação Coroa-Brastel com a Delfin”. (Pág. 17)

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— “Permita-me V. Exª ressaltar que, em toda problemática em que estou envolvido, restou-me unicamente preservar — e vou preservar — a dignidade pessoal. Não posso exigir de V. Exª que aceite a minha palavra de honra, mas afirmo-lhe que tive cerca de, no mínimo, vinte encontros com o Dr. José Lopes. Particpei de suas confidências, de suas inseguranças e dos seus receios quanto ao andamento do processo da Delfin”. (Pg. 17)

#### B. O SR. NELSON WEDEKIN:

“V. Sª encaminhou com o Grupo Delfin um protocolo de intenções que possivelmente viria a se consumar num negócio, em que a Coroa-Brastel assumiria, da forma como V. Sª já referiu, o Grupo Delfin. Basicamente isso V. Sª trocou um protocolo com o Grupo Delfin. Onde é que parou essa negociação? (Pág. 22).

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— “Diria a V. Exª que o protocolo correu todas as autoridades econômicas do País, aprovadas verbalmente. E eu visitei as autoridades, estive com as autoridades pessoalmente e tive a aprovação tácita e efetiva da operação. A interrupção se deveu... Em determinado dia, não houve fechamento da posição da Corretora Coroa...” (pg. 23)

#### O SR. SÉRGIO FERRARA:

— “Sr. Assis Paim, V. Sª mencionava, ao responder ao nobre companheiro e Deputado Alberto Goldman, que foram realizadas nada menos que vinte reuniões com o Sr. José Lopes de Oliveira no Banco Nacional da Habitação e V. Sª frisou muito que nessas reuniões participavam pessoas que não eram da área financeira e monetária. V. Sª parece

que quis dizer que eram pessoas estranhas à área financeira. Qual o objetivo da presença dessas pessoas, qual a participação delas e V. Sª poderia citar nomes e detalhes, inclusive até a hora dessas reuniões? Quais os nomes e qual o objetivo dessas pessoas nessas reuniões com o Presidente José Lopes de Oliveira?”

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— Vou atender a V. Exª: quero ressaltar que a resposta que vou dar a V. Exª vai ter uma imensa influência sobre a minha vida, sobre o meu destino e, eventualmente, até sobre a minha liberdade. Quero ressaltar a V. Exª, que não estou tentando fazer frases de efeito, porque não estou tentando fazer frases de efeito, em termos de comprovação efetiva, de papel, eu não terei como comprovar, mas respondendo a V. Exª “O mentor intelectual do Dr. José Lopes é o extraordinário jornalista Dr. Jorge Serpa, e no gabinete dele foram feitas essas reuniões.

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— A maior parte das vezes foram feitas as reuniões no escritório do Dr. Jorge Serpa e em outras oportunidades, no Clube Terraço, aonde compareceram diversas outras pessoas, inclusive no próprio gabinete do Dr. José Lopes. Mas basicamente toda a montagem, todo o apoio, toda a formatação intelectual do assunto foi tratada e gerada no gabinete do Dr. Jorge Serpa”.

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— “...Então para o fechamento do negócio não havia conveniência, porque o mentor intelectual, o inspirador intelectual, pelo que eu entendi do Dr. José Lopes, era o Dr. Jorge Serpa. Basta ver que grande parte dos encontros se processaram nos escritórios do Dr. Jorge Serpa.” (p. 88)

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— “Eu já tinha encontros com o Dr. José Lopes, que antecederam o assunto da DELFIN, porque fomos a primeira empresa a ser contemplada com um projeto, de cujo nome não me recordo agora, mas uma sigla qualquer do BNH...”

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— “Porque o Dr. Jorge Serpa já tinha um relacionamento comigo. Eu o conhecia profundamente. Ele era amigo pessoal, e tinha esta influência sobre o Dr. José Lopes. Eu, na ocasião de conseguir essa linha de financiamento, que é realmente um negócio fantástico, em termos de comércio, eu pedi a interferência do Dr. Jorge Serpa...”

#### O SR. RELATOR (Alberto Goldman):

— “Sr. Assis Paim, nas conversas com o Dr. José Lopes, em algum momento, V. Sª sentiu ou ouviu ou viu a presença do Ministro Andreazza?”

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— “Eu tenho a convicção absoluta de que o Ministro Andreazza era ouvido e concordava com essa negociação, sem a qual ela não se desenvolveria. Sem esta aprovação ela não se desenvolveria, não chegaria aos níveis de aceitação do protocolo, aos níveis de ir ao Departamento Jurídico do BNH, não seria discutido com o Dr. Chermont, como eu discuti diversas vezes com ele...”

#### O SR. ASSIS PAIM CUNHA:

— “Eu vou historiar exatamente o que se passou. Eu fui, após enviar — e consta dos documentos que fiz, entregue a esta egrégia Comissão — a carta enviada ao Banco Central, com o protocolo... Neste dia, coincidentemente, o Ministro Ernane Galvêas autografava um livro à tarde. Não me lembro se na Associação... num desses salões...”

#### O SR. THEODORICO FERREIRA:

— “Foi no Rio de Janeiro.”

#### O SR. DEPOENTE (Assis Paim Cunha):

— “Foi no Rio de Janeiro. Então, eu a entreguei ao Presidente do Banco Central, ele efusivamente me disse: “Paim é mais um serviço que você vai prestar ao mercado financeiro. E, ato imediato, vou falar com o Ministro Galvêas”. Mas o Ministro Galvêas já estava a par do propósito de aquisição...”

Como podemos depreender da leitura deste depoimento, foi o Sr. Assis Paim Cunha quem pessoalmente tratou da negociação relativa à tentativa de aquisição da Delfin, ficando dessa forma evidenciada a minha não participação neste episódio.

Estranhamente, após o seu depoimento na referida Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Assis Paim Cunha enviou ao Deputado Federal José Carlos Brandão Monteiro carta na qual afirma que não foi o Sr. Jorge Serpa o mentor intelectual da negociação e sim o Dr. Franz Breschaff. Sobre essa correspondência destaqui os seguintes trechos:

“Esse plano veio formalmente ao meu conhecimento através do advogado Dr. Franz Breschaff, que me comunicou ter sido procurado pelo Dr. Paulo Maia, advogado do Sr. Ronald Guimarães, que desejava examinar e discutir diretamente comigo a possibilidade da operação. Entendendo que o Banco Central tencionava, por esse meio, encontrar uma solução de mercado para os problemas daquele grupo — repetindo o apelo que nos fora feito em 1981, para resolver a crise da Corretora Laureano...”

“Quanto à referência que fiz ao escritório de advocacia do Dr. Jorge Serpa Filho, como fica claro na presente exposição, o mesmo não teve participação na elaboração do protocolo de intenções em questão. Considerando tratar-se de pessoa de notória capacidade intelectual, procuramo-lo para solicitar seu parecer profissional sobre alguns empreendimentos empresariais, quando o nosso grupo ingressou na área do abastecimento interno, projetos agrícolas e do comércio internacional.”

A leitura destes trechos comprova mais um fato que evidencia o emaranhado de inconsistências tecido pelo empresário Assis Paim Cunha, ficando, portanto, de uma vez por todas elucidada a minha efetiva não participação também neste episódio.

#### 7. Creditum S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos

No que se refere à minha participação neste episódio, apresentada pelo Sr. Assis Paim Cunha, cumpre-me esclarecer que, embora tenha sido diretor da Creditum S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, jamais participei de qualquer ato relacionado aos negócios e transações dessa sociedade, pois à época me encontrava ligado a outro grupo empresarial, que, por suas dimensões, absorvia a totalidade do meu tempo. Tanto isto é verdadeiro que a Comissão de Inquérito do Banco Central do Brasil em seu relatório de Conclusão da Apuração, no item que cogita das responsabilidades dos ex-administradores da referida sociedade, concluiu o seguinte:

“9.3 É entendimento da Comissão de Inquérito, pelo que ficou comprovado no curso da apuração, ser o Sr. Jorge Kalil o responsável pelo prejuízo sofrido pela empresa, decorrente de atos de gestão da sociedade por ele praticados, conforme detalhadamente exposto nos itens anteriores deste Relatório.

9.4 Tais atos visaram à realização ou satisfação de suas conveniências ou interesses pessoais, sendo irretrorquível o peso preponderante que teve no resultado deficitário da liquidanda, configurador do prejuízo acima assinalado, o “contrato de reconhecimento e confissão de dívida, assunção de obrigações, cessão de crédito e outras avenças”, de 26 de julho de 1976 (fls. 169/170), que assinou juntamente com o Sr. Sérgio Beyruti, ambos, simultaneamente, como diretores da Creditum S.A. Crédito Financiamento, Investimento e Jorge Kalil Associados, Comércio, Participações e Empreendimentos Ltda., e



que assinou ainda, isoladamente, na representação de Ligage-Intermediação Mercantil, Promoções e Empreendimentos Ltda., o mencionado Sr. Jorge Kalil.

9.5 Assim sendo, a Comissão de Inquérito aponta esses dois diretores como responsáveis pelo prejuízo experimentado pela empresa, em razão de ato específico de gestão da ora liquidanda, ou seja, a assunção de obrigações de terceiros, no caso a sociedade Lige-GE — Intermediação Mercantil, Promoções e Empreendimentos Ltda., fato que, em última análise, deu causa ao prejuízo a que se fez menção.

9.6 Quanto aos demais diretores, não se caracterizou, no inquérito realizado, tivessem praticado quaisquer atos de administração que houvessem concorrido para o resultado ruinoso.

9.7 Trata-se de pessoas que não tinha na liquidanda participação acionária de qualquer significação (uma ação cada uma) e que exerciam atividade de técnica profissional em outras sociedades do grupo, não tendo se configurado qualquer atuação dolosa ou culposa desses outros diretores no exercício dos cargos de diretores da Jorge Kalil Associados, Comércio, Participação e Empreendimentos Ltda., no breve período da sua existência.

#### Causas que levaram a empresa à situação de liquidação extrajudicial

As causas que levaram a empresa à situação de liquidação extrajudicial estão apontadas nos itens precedentes, podendo ser considerada como principal, imediata e eficiente, ter a liquidanda, por ato exclusivo dos seus administradores Jorge Kalil e Sérgio Beyruti, contraído a obrigação contida no contrato a que se fez referência no item 9.4 deste Relatório, às f. 140."

Pelo que se infere do exame da conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito do Banco Central do Brasil, fica claro que não praticou nenhum ato administrativo, sendo o Sr. Jorge Kalil o único responsável pelos atos ruinosos que levaram a Creditum S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos à liquidação extrajudicial.

No que se refere à matéria veiculada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em 25-3-84, assinada pelo Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy, dá-se a idéia de que o Sr. Assis Paim Cunha teria sido induzido a absorver "uma financeira em situação irregular", com um passivo equivalente a US\$ 105 milhões. Quanto a isso cabe esclarecer o seguinte:

Em janeiro de 1977, a Creditum S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos sofreu processo de liquidação extrajudicial, conforme a Lei nº 6.024, apresentando na oportunidade um passivo de aproximadamente Cr\$ 1.300 milhões, na época equivalentes a 7,1 milhões de ORTNs (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) ou US\$ 104 milhões, e, do lado do ativo, através das demais empresas do Grupo Jorge Kalil, créditos a receber, participações acionárias em outras empresas e diversos bens imóveis, principalmente as Fazendas Santa Izabel, Seringais, Vale das Flores, Vila Branca e outras.

Em 27 de abril de 1981 a SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda. — encaminhou ao Banco Central do Brasil proposta para adquirir a massa ativa da Creditum S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos e, em contrapartida, liquidar todo o passivo da referida financeira mediante condições de financiamento que basicamente, contemplavam o pagamento integral dos débitos junto ao Banco Central do Brasil em 15 parcelas semestrais, após um prazo de carência de 30 meses, incidindo sobre o saldo devedor correção monetária equivalente a 60% da variação das UPCs (Unidade Padrão de Capital).

Na oportunidade da entrega da proposta da SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada ao Banco Central do Brasil em abril de 1981, conforme prevê a Lei nº 6.024 que regulamentava o regime de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, os valores do passivo junto ao Banco Central, por força da Lei mencionada, achavam-se congelados desde janeiro de 1977, data da decretação da liquidação extrajudicial, no mesmo valor de Cr\$ 1.300 milhões que, na época, equivaliam a 1.581 milhões ORTNs ou US\$ 15,2 milhões.

As negociações prosseguiram até 15 de abril de 1983, quando, então, o Banco Central do Brasil comunicou

oficialmente à SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada que, em razão de as partes envolvidas não terem chegado a um consenso aceitável para a concretização da proposta, resolveu arquivar o processo, dando o mesmo por encerrado. Nessa ocasião, o passivo da Creditum S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, que permanecia fixado em Cr\$ 1.300 milhões, equivaleria a aproximadamente 362 mil ORTNs ou US\$ 3,0 milhões.

Da observação desses números depreende-se que, na referida matéria publicada pela **Folha de S. Paulo**, houve uma confusão entre o valor do passivo em dólares na data da liquidação extrajudicial da Creditum e o valor do passivo em dólares à época da formalização da proposta da SNCI em abril de 1981, cabendo registrar, que na época do encerramento oficial do caso — época relevante para se avaliar o que a eventual aquisição da Creditum teria significado para o Grupo Brastel — equivalia a não mais do que US\$ 3,0 milhões.

Cumprir esclarecer que, conforme a Lei nº 6.024, o passivo da Creditum S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos permanecia inmutável em cruzeiros, enquanto a massa ativa continuamente se valorizava o que significa dizer que na época em que o Banco Central deu por encerrado o caso em questão, o passivo da Creditum S/A. — Crédito, Financiamento e Investimentos ainda era de Cr\$ 1.300 milhões, equivalendo a 362 mil ORTNs ou US\$ 3,0 milhões, enquanto seu ativo, representando por participações acionárias em outras empresas e bens imóveis, numa estimativa de valor conservadora, excedia em muito a magnitude da massa passiva.

Considerando-se, além disso, que o financiamento mencionado previa custo correspondente a 60% da variação das UPCs, o valor efetivo a ser pago para a aquisição da referida massa passaria a equivale, a grosso modo, a aproximadamente 217 mil ORTNs, se a transação tivesse sido realizada.

Em novembro de 1981, a Fazenda Rio Pilões, localizada no município de Santa Izabel, foi vendida pelo Banco Central do Brasil por valor correspondente a 154 mil ORTNs, o que reduziria a dívida para apenas 62 mil ORTNs.

No 2º semestre de 1983 foram vendidas, através de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo, participações acionárias que a Creditum S.A. detinha nas empresas Comexport — Cia de Comércio Exterior e Rio Negro S.A. por aproximadamente 40 mil ORTNs e 19 mil ORTNs, respectivamente, totalizando 59 mil ORTNs, o que reduziria a dívida para apenas 3 mil ORTNs. Isso demonstra que somente essa alienação de bens de ativo, juntamente com aquelas condições de financiamento da massa passiva, reduziria o valor total da operação de aquisição a cifras insignificantes.

Restariam, ainda, no ativo, outras propriedades imobiliárias que tornariam essa transação efetivamente bastante rentável para a SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada. Para ilustrar a afirmação, pode-se dizer que somente a venda de terra bruta das Fazendas Vale das Flores, em Atibaia, e Vila Branca, em São José dos Campos, possibilitaria a geração de ingressos de no mínimo 150 mil ORTNs.

Esta análise permite concluir que, se a SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada tivesse adquirido a massa passiva nas condições de preço e financiamento comprometidos com o Banco Central do Brasil, teria realizado um negócio com rentabilidade razoável e sem aplicação de recursos próprios, dada a carência de 30 meses que estava no referido financiamento.

Quando, em alguns de seus depoimentos, o Sr. Assis Paim Cunha afirma que a aquisição da Creditum não seria um bom negócio, falta com a verdade, pois a transação proposta para a compra da massa liquidanda da Creditum S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos lhe conferiria vantagem econômica e financeira.

Alega o Sr. Assis Paim Cunha que não realizou o negócio porque, entre as cláusulas do contrato da transação, incluía-se a que previa, como exigência do Banco central do Brasil, a substituição desta autarquia pela SNCI nas ações que contra a mesma foram ajuizadas pelo Sr. Jorge Kalil e sua mulher. Tal assertiva é também inverídica, uma vez que aquela cláusula — cuja não aceitação foi, em verdade, recomendada por mim — foi posteriormente retirada pelo Banco Central do Brasil. Ressalte-se, finalmente, que a referida transação não se

realizou em razão de o Sr. Jorge Kalil não ter concordado em anuir como interveniente no contrato, consoante à exigência formulada pelo Banco Central do Brasil. O próprio Sr. Assis Paim Cunha revela que a Creditum seria um bom negócio, quando na pág. 251 do seu depoimento perante esta CPI declara: "Excelência, está aqui, à sua disposição, o assunto da Creditum, em que V. Ex<sup>a</sup> vai ver que a autoridade me dá 10 anos para pagar, 5 anos de carência e 60% de correção monetária, com documentos do próprio Governo.

#### 8. A absorção da Metalúrgica Castor

Quanto aos depoimentos prestados pelo Sr. Assis Paim Cunha ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy e perante esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que buscaram vincular minha pessoa ao episódio da aquisição da Metalúrgica Castor pelo Grupo Coroa/Brastel, cabe esclarecer o seguinte: levando em conta minha experiência profissional e conhecimento do empresárioado, que me permitem ter amplo conhecimento do setor privado da economia nacional, sobretudo na área da metalurgia, desde que por muitos anos ocupei o cargo de Vice-Presidente da Laminação Nacional de Metais, empresa dedicada à produção de laminados e prensados de cobre e suas ligas, indaguei-me o Ministro Antônio Delfim Netto se conhecia algum grupo empresarial que pudesse estudar eventual incorporação da Metalúrgica Castor, como forma de evitar a sua descontinuação, face à difícil situação financeira por que atravessava aquela empresa. Disse-me na ocasião o Ministro que já havia falado com alguns empresários a esse propósito, e que, caso eu conhecesse algum grupo empresarial que se dispusesse a estudar o negócio, deveria encaminhá-lo ao Dr. Paulo Roberto de Oliveira Nicolli, Presidente da Comissão Especial de Desestatização, incumbido por ele para tratar do assunto.

Na medida em que o Sr. Assis Paim Cunha possuía cadeia de lojas de utilidades domésticas e materiais de construção, que poderiam distribuir os produtos passíveis de serem fabricados pela referida metalúrgica, contactei-o, consultando-o sobre o seu possível interesse em examinar o negócio.

O referido empresário mostrou disposição em analisar o assunto, baseando-se na hipótese de que a citada empresa metalúrgica teria capacidade para fabricar produtos que poderiam ser comercializados pela sua cadeia de lojas de utilidades domésticas e de materiais de construção.

Em face do interesse demonstrado pelo Sr. Assis Paim Cunha em estudar o referido negócio, sugeri que procurasse o Dr. Paulo Nicolli, que já havia conversado com o acionista controlador da Metalúrgica Castor, Sr. Ozório Paes Lopes da Costa. O Sr. Assis Paim Cunha procurou então a citada autoridade, que o colocou em contato com o Sr. Ozório Paes Lopes da Costa, daí resultando as negociações que culminaram com a efetiva compra da metalúrgica pelo Grupo Coroa/Brastel, as quais, quero aqui enfatizar, absolutamente não acompanhei, cabendo também salientar, que jamais mantive qualquer contato pessoal ou por outra via com o empresário controlador da Metalúrgica Castor.

Na ocasião também fui informado pelo Sr. Assis Paim Cunha que, para o saneamento da Metalúrgica Castor, havia necessidade de um financiamento de aproximadamente Cr\$ 400 milhões. Segundo me revelou o referido empresário naquela época, a absorção da Metalúrgica Castor seria possível uma vez aprovado um empréstimo, já solicitado pela SNCI ao Banco do Brasil S.A. no início de 1982, no valor de Cr\$ 2 bilhões, do qual, segundo sua intenção, destacaria os recursos necessários para o saneamento da citada metalúrgica.

Todavia, conforme declarações prestadas pelo próprio Sr. Assis Paim Cunha a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, suas empresas tinham algumas restrições cadastrais junto ao Banco do Brasil, o que estaria retardando a concessão do financiamento pleiteado no início de 1982, significando dizer que os recursos necessários ao saneamento da Metalúrgica Castor tiveram sua aprovação protelada não devido a qualquer consideração ligada a esta empresa em si, mas sim em razão de impedimentos já existentes da SNCI junto ao Banco do Brasil S.A.

No depoimento feito perante esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Assis Paim Cunha afirma que eu teria dito que o Dr. José Flávio Pécora e o

Dr. Paulo Niccoli, segundo ele encarregados de dar uma solução ao caso, asseguraríamos os meios para absorção da empresa, a qual apresentava um passivo de Cr\$ 400 milhões.

Nobres Senadores, cumpre declarar que jamais pedi ao Sr. Assis Paim Cunha para atender ou deixar de atender a qualquer pedido das autoridades, mas tão-somente lhe sugeri que estudasse o negócio. Também jamais lhe falei algo sobre se determinada autoridade lhe asseguraria ou não os meios necessários para viabilizar a referida absorção. Nos muitos anos de prestação de serviços à Brastel jamais induzi o Sr. Assis Paim Cunha a fazer qualquer negócio. Como consultor apresentava-lhe minha opinião sob o ponto de vista estritamente técnico, apontando-lhe as conveniências ou não de realizar negócios e transações; vide os casos da Corretora Laureano e do Ponto Frio, onde minhas apreciações contradiciavam as incorporações.

No caso específico da Metalúrgica Castor, nem eu nem minha empresa de consultoria chegamos a entrar no mérito, sob o ponto de vista técnico, da conveniência ou não da sua aquisição.

Depois que me informou sobre o seu interesse em estudar a aquisição da Metalúrgica Castor, o Sr. Assis Paim Cunha realizou pessoalmente com o Sr. Ozório Paes Lopes da Costa todas as tratativas que culminaram com a concretização do negócio, sendo-me absolutamente desconhecido o teor das conversações e as condições daquela transação.

Na verdade, as próprias declarações prestadas pelo Sr. Assis Paim Cunha ao Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy revelam sua intenção quando diz: "eu achei que estrategicamente era o melhor que podia fazer, porque aí era o comprometimento definitivo que o Governo teria comigo ..." (pág. 68 da entrevista concedida ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy).

#### 9. A solução de mercado para o Grupo Coroa/Brastel

No depoimento prestado perante esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Assis Paim Cunha referiu-se a meu respeito a propósito da tentativa de solução de mercado que se pretendeu dar ao Grupo Coroa/Brastel.

Inicialmente, no que diz respeito ao caso da solução de mercado, o Sr. Assis Paim Cunha dá uma explicação na qual procura condicionar o final das negociações à sua negativa em assinar uma carta inexistente que "inocentar-me-ia", assim como as autoridades, nos episódios que envolvem o Grupo Coroa/Brastel.

Sobre os fatos cabe comentar o seguinte: na verdade, durante o mês de novembro de 1983, fui informado pelo Sr. Nestor Bérغامo, credor e grande fornecedor das lojas Brastel, que trazia pedido do Sr. Assis Paim Cunha no sentido de que fizessem uma reunião para tratar de assunto relacionado à eventual solução de mercado para o Grupo Coroa/Brastel.

Nesse sentido, o Sr. Assis Paim Cunha veio a meu encontro, tendo ocorrido uma primeira reunião na residência do Sr. Nestor Bérغامo, em São Paulo, com a participação deste empresário, onde discutiu-se o problema. Os nobres senadores podem perceber que não fui eu quem procurei o Sr. Assis Paim Cunha, mas ele é que veio ao meu encontro em São Paulo.

Naquela oportunidade ficou decidido que seria procurado um especialista em assuntos do mercado financeiro para elaborar os estudos e o plano necessários.

Posteriormente foi aprovado por consenso o nome do economista Sr. Maurício Cibulares, especialista renomado em assuntos do mercado financeiro, que prontamente aceitou o convite, iniciando a elaboração dos estudos objetivando dar uma solução de mercado ao caso Coroa/Brastel.

Realizadas várias reuniões de trabalho e elaborado o plano, os Srs. Nestor Bérغامo e Maurício Cibulares tiveram uma audiência com o Dr. Afonso Celso Pastore, Presidente do Banco Central do Brasil, em cuja oportunidade foi apresentado o referido trabalho, com o qual aquela autoridade concordou em suas linhas gerais. O teor dessa reunião foi comunicado a mim e ao Sr. Assis Paim Cunha pelos Srs. Nestor Bérغامo e Maurício Cibulares.

Passo às mãos do Sr. Presidente o plano que foi discutido com o Dr. Maurício Cibulares e pelo Dr. Pastore e que nos foi relatado por ele.

O Sr. Assis Paim Cunha, conforme os seus próprios depoimentos, interrompeu as negociações relativas à solução de mercado, sendo que, de minha parte, desconheço os motivos reais que o levaram a assim proceder. Suponho, todavia, que na realidade ele nunca teve interesse em qualquer solução de mercado, mas sim, ao contrário, em ganhar tempo e permitir que seus ativos se favoreçam por ininterrupta valorização, enquanto que suas obrigações têm seu valor inalterado.

Por outro lado, cabe ressaltar que, ao contrário do que foi afirmado pelo Sr. Assis Paim Cunha, as negociações não foram interrompidas devido à sua negativa em assinar uma carta, cuja existência desconheço completamente.

Para melhor esclarecer tais fatos, passo a ler uma declaração assinada pelos Srs. Nestor Bérغامo, Maurício Cibulares e por mim mesmo, que acredito possa elucidar definitivamente o episódio (cópia anexa).

#### (DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE DEPOENTE.)

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Tendo em vista o amplo e distorcido noticiário da imprensa sobre o denominado "Caso Coroa/Brastel", e tendo nesse noticiário sido citados nominalmente os abaixo assinados, Nestor Bérغامo, Álvaro Armando Leal e Maurício Cibulares, em conjunto declaram o seguinte:

1º) Nestor Vicentino Bérغامo participou dos acontecimentos não só na qualidade de empresário (acionista majoritário e Presidente do Conselho de Administração da Bergamo Companhia Industrial) credor da SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada, empresa que integra o Grupo Coroa/Brastel, como também por ter interesse em resolver o problema de inúmeras indústrias de móveis, credoras do referido Grupo e que, como ele, Nestor Bérغامo, integram a entidade representativa do setor (Sindicato de Móveis de São Paulo), que é por ele presidida.

Sua participação cingiu-se a procura de uma solução que atendesse aos interesses acima referidos e contribuisse para a regularização do mercado, cuja sanidade é de interesse de todo o empresariado nacional.

2º) Álvaro Armando Leal participou dos acontecimentos, na qualidade de titular da Expand Consultores Associados S/C Ltda., empresa de consultoria. A mencionada empresa tem, entre inúmeros outros, a SNCI como cliente. Nada mais natural e ético, portanto que, na qualidade de consultor, procurasse soluções que pudessem viabilizar o soerguimento da empresa, o que, sem dúvida, vinha ao encontro dos interesses de todos os credores. Daí ter somado esforços com Nestor Bérغامo, na comunhão dos respectivos objetivos que, como é óbvio, se completam.

3º) NESTOR VICENTINO BÉRGAMO e ÁLVARO ARMANDO LEAL, preliminarmente entenderam ser de fundamental importância a escolha de um nome de profissional, de alto gabarito, que fosse experimentado na solução de problemas do mercado financeiro, iguais ao da Coroa/Brastel.

Entre os nomes encontrados, constava o do Prof. MAURÍCIO CIBULARES, que foi escolhido em virtude de sobre ele terem convergido manifestações favoráveis de diversas pessoas de opinião respeitável na matéria.

4º) Convidado pelos Srs. NESTOR VICENTINO BÉRGAMO e ÁLVARO ARMANDO LEAL, o Prof. MAURÍCIO CIBULARES aceitou o convite no ato, sem consultar a quem quer que fosse, por entender que a matéria era de sua exclusiva competência decisória.

5º) Foram realizadas várias reuniões de programação de trabalho, tendo, inclusive, participado de algumas destas reuniões os Senhores Nestor Vicentino Bérغامo, Maurício Cibulares, Pedro Gomide, Assis Paim Cunha, Sérgio Bermudes e outros profissionais que assistiam ao Sr. Assis Paim Cunha. Os

Srs. NESTOR VICENTINO BÉRGAMO, MAURÍCIO CIBULARES e PEDRO GOMIDE solicitaram uma audiência e foram recebidos pelo Prof. AFONSO CELSO PASTORE, Presidente do Banco Central do Brasil, a quem foi apresentado o programa dos trabalhos. Tal entrevista teve por objetivo, único e exclusivo, colocar aquela autoridade ao par da existência e do andamento dos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos e que, por certo, diziam respeito aos interesses do mercado financeiro que tem, no Banco Central do Brasil, o seu órgão oficial de controle e fiscalização.

Para concluir, os signatários NESTOR VICENTINO BÉRGAMO, ÁLVARO ARMANDO LEAL e MAURÍCIO CIBULARES deixam expresso, da forma mais indiscutível e irrestrita, que:

1º) Em nenhum momento qualquer um deles foi solicitado por qualquer autoridade para atuar na solução do caso Coroa/Brastel.

2º) Em nenhum momento foi dito ao Sr. ASSIS PAIM CUNHA que qualquer um dos Srs. NESTOR VICENTINO BÉRGAMO, MAURÍCIO CIBULARES e ÁLVARO ARMANDO LEAL representasse alguma autoridade governamental ou falasse em seu nome, oficial ou oficiosamente.

3º) Nenhuma autoridade jamais tentou pressionar o Sr. ASSIS PAIM CUNHA neste ou naquele sentido, através de qualquer dos três signatários. E nenhum deles afirmou tal coisa ao Sr. ASSIS PAIM CUNHA.

Esta é toda a verdade essencial dos fatos.

São Paulo e Rio de Janeiro, 15 de junho de 1984. — Nestor Vicentino Bérغامo — Álvaro Armando Leal — Maurício Cibulares

No que se refere ao meu relacionamento com o Sr. Nestor Bérغامo, cumpre-me esclarecer o seguinte: atendendo à solicitação do Sr. Assis Paim Cunha, certa ocasião recebi a visita do empresário Sr. Nestor Bérغامo, grande fornecedor das lojas Brastel, a quem já conhecia, e que me expôs a situação econômico-financeira de sua empresa. Após esse encontro, os Srs. Assis Paim Cunha e Nestor Bérغامo solicitaram de minha empresa de consultoria a elaboração de um diagnóstico e projeto econômico-financeiro da BCI-Bérغامo Companhia Industrial, acompanhado de sugestões para o equacionamento de sua situação econômica e financeira.

Realizamos, juntamente com o Sr. Nestor Bérغامo, inúmeras reuniões de trabalho, levantamento de dados, fluxos de caixa e toda uma série de procedimentos técnicos indicados para uma análise desse tipo. Deste trabalho, resultou um estudo econômico-financeiro que foi entregue aos Srs. Assis Paim Cunha e Nestor Bérغامo.

Uma das recomendações contidas no referido estudo é a de que a Bérغامo Companhia Industrial fizesse uma venda do seu imóvel principal, operação que contribuiria para o saneamento do passivo financeiro de uma importante indústria do setor moveleiro, e que deveria ser acompanhada por uma injeção de capital de giro, indispensável para a sua completa recuperação.

Cumpre registrar que minha participação e a de minha empresa de consultoria restringiu-se ao aspecto puramente técnico. A partir dessa recomendação técnica, os Srs. Assis Paim Cunha e Nestor Bérغامo, pelo que tive conhecimento, depois de inúmeras reuniões, chegaram ao consenso de que a referida alienação seria efetivada através da empresa imobiliária do Grupo Coroa/Brastel, que adquiriria o mencionado imóvel, assumindo todo o débito da Bérغامo Companhia Industrial junto ao BNDES. Esse imóvel seria posteriormente alugado por um prazo de 20 anos, o que propiciaria mudança do perfil do endividamento da Bérغامo Companhia Industrial. Tal negociação, contudo, não foi concretizada.

O Sr. Assis Paim Cunha afirma que essa operação foi por mim engenhosamente montada, e que ao final eu receberia, a título de comissão, 75% do valor do imóvel. Nobres senadores, jamais tive qualquer participação na negociação da referida operação, e, conseqüentemente, jamais o Sr. Assis Paim Cunha havia proposto qualquer remuneração. Por que seria reservada uma comissão de 75% do valor do negócio para alguém que não teve nenhuma participação?

## 10. Dos Serviços Prestados e Suas Remunerações

Na qualidade de prestadora de serviços de consultoria, a Expand Consultores Associados S/C Ltda., e sua predecessora Pécora & Leal Consultores Associados S/C Ltda., celebraram com a Brastel S/C Administração e Participações Ltda. três contratos. O primeiro em 20 de junho de 1974, o segundo em 1º de outubro de 1976, e um terceiro em 31 de agosto de 1977, estes dois últimos ainda em vigor. Os dois primeiros, tinham por objetivo os serviços de consultoria às empresas comerciais e indústrias da contratante, e o terceiro objetivou especificamente os estudos e o planejamento de um empreendimento turístico e de lazer.

Conforme se constata nas condições ajustadas nos citados contratos, a Expand Consultores Associados S/C Ltda. se obrigou a prestar à Brastel S/C — Comércio, Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. dois tipos de serviços.

O primeiro, compreendendo a elaboração de relatórios escritos, enviados regularmente, e reuniões periódicas realizadas com os titulares da contratante, objetivando a avaliação dos levantamentos relativos às receitas e aos custos das lojas, seus pontos de equilíbrio e estimativas dos lucros, orientação sobre as mesmas quanto a sua manutenção, extinção e aberturas de outras, orientação macroeconômica e os efeitos da política econômica e financeira nos estabelecimentos comerciais e industriais que compunham o conglomerado de empresas da contratante. Estes serviços eram pagos através de uma remuneração mensal, fixada quando da assinatura do contrato de prestação de serviços, reajustada periodicamente, de acordo com a variação das ORTN.

O segundo, abrangendo de outros tipos de serviços, tais como: estudos específicos, elaboração e implantação de projetos, e outros que eram, como sempre o foram por força do estipulado nos contratos de prestação de serviços celebrados, cobrados em separado, mediante o ajustado em cada caso, entre as partes contratantes.

No que se refere a este item, cumpre esclarecer que ao longo do tempo e durante a vigência dos mencionados contratos, a contratante solicitou da contratada a elaboração dos trabalhos que passo a enumerar. Aproveito esta oportunidade para entregar um exemplar de cada um deles, para constar dos Anais desta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito.

## TOMO I

1974/75

1. Determinação do Ponto de Equilíbrio. (Doc. 1)
2. Relatório das Visitas à Brastel. (Doc. 2)
3. Plano de Trabalhos para a Brastel. (Doc. 3)
4. Definições e objetivos do Grupo Brastel. (Doc. 4)

## TOMO II

1976

5. Análise do Mercado para Televisores. (Doc. 5)

## TOMO III

1976

6. Atividade de arrendamento mercantil ("leasing" no Brasil). (Doc. 6)

## TOMO IV

1976/77

7. Possíveis efeitos da Política Econômica. (Doc. 7)
8. O controle de preços no Brasil. (Doc. 8)
9. Aspectos fundamentais da política de "draw-back". (Doc. 9)
10. Medidas de apoio governamental às pequenas e médias empresas. (Doc. 10)

## TOMO V

1977

11. Análise da Indústria de Brinquedos e Artesanato Benet. (Doc. 11)

12. Criação do manual de normas e procedimentos da Indústria de Brinquedos e Artesanato Benet Ltda. (Doc. 12)

## TOMO VI

1977

13. Considerações sobre a receita e as margens de lucro das Lojas Brastel. (Doc. 13)

## TOMO VII

1978

14. Política de estímulos a exportações brasileiras. (Doc. 14)

## TOMO VIII

1978

15. Desempenho da Economia Brasileira em 1977. (Doc. 15)
16. Empresas comerciais exportadoras. (Doc. 16)
17. A economia brasileira no 1º semestre de 1978. (Doc. 17)
18. Observação sobre a demanda. (Doc. 18)
19. Estudos sobre lojas, departamentos e cadeia de lojas. (Doc. 19)
20. Projeto Bocaina — Escopo do trabalho. (Doc. 20)
21. Plano de operações mercantis 1978/1979. (Doc. 21)
22. Política de estímulos às exportações brasileiras. (Doc. 22)

## TOMO IX

1978

23. Projeto Bocaina. (Doc. 23)
24. Escopo do Trabalho. (Doc. 24)
25. Projeto Turístico Bocaina. (Doc. 25)

## TOMO X

1976/79

26. Considerações sobre faturamento Brastel. (Doc. 26)
27. Definições e objetivos do Grupo Brastel. (Doc. 27)
28. Considerações sobre a receita e as margens de lucratividade das Lojas Brastel. (Doc. 28)
29. Comentários sobre o plano de operação. (Doc. 29)

## TOMO XI

1978

30. Estudo da realocação das lojas do Grupo Brastel. (Doc. 30)

## TOMO XII

1978

31. Desempenho da Economia Brasileira em 1977 (DOC. 31)
32. Considerações sobre o desempenho da economia brasileira em 1977 (DOC. 32)
33. Esclarecimentos sobre o Sistema Geral de Preferência (DOC. 33)
34. A economia brasileira no 1º semestre de 1978 (DOC. 34)
35. Economia brasileira e perspectivas para 1979 (DOC. 35)

## TOMO XIII

1979

36. Efeito da imposição de 30% com limite para o crescimento do total financiado sobre o preço à vista (DOC. 36)
37. Restrição ao crescimento econômico de 30% sobre o preço à vista (DOC. 37)
38. O desempenho da economia brasileira de 1978 e perspectivas para 1979 (DOC. 38)

## TOMO XIV

1980

39. Desempenho da economia brasileira de 1979 e perspectivas para 1980 (DOC. 39)

## TOMO XV

1980/81/82

40. Informação sobre a estrutura organizacional do Grupo Brastel (DOC. 40)
41. Relatório sobre Projeto Brastel (DOC. 41)
42. Emissão de "commercial paper" (DOC. 42)
43. Planejamento estratégico do Grupo Brastel no varejo de eletrodomésticos (DOC. 43)
44. Comentários sobre Grupo Brastel para direção geral. "Objetivos", estrutura e executivos (DOC. 44)

## TOMO XVI

1981

45. Observações sobre a pauta brasileira de importações (DOC. 45)

## TOMO XVII

1981

46. O comportamento da economia brasileira no 1º semestre de 1981 (DOC. 46)

## TOMO XVIII

1983

47. Economia brasileira em 1983 (DOC. 47)

Muito embora esses trabalhos (estudos e projetos) tenham sido realizados no período compreendido entre 1974 e 1981, não foram, contudo, pagos nas épocas em que foram elaborados, mas sim bem mais tarde, tudo e conforme as solicitações feitas naquelas oportunidades pelo Sr. Assis Paim Cunha, titular da Contratante.

## 11. Considerações Finais

Nobres Senadores, após discorrer sobre a natureza do meu relacionamento profissional com a Brastel, aproveito a oportunidade para fazer considerações finais que permitam à opinião pública, e especialmente ao Parlamento, a possibilidade de aumentar seu grau de esclarecimento sobre este rumoroso escândalo financeiro que há mais de um ano assola o País.

O denominado grupo financeiro Coroa foi responsável pela emissão do montante de aproximadamente Cr\$ 358 bilhões de letras de câmbio, equivalentes em 27-6-83 a cerca de US\$ 678 milhões, sem o devido lastro na forma de contratos de financiamento legítimos, configurando o caso mais expressivo da história das instituições financeiras do Brasil.

A apuração pelo Banco Central do Brasil deste volume inacreditável de letras de câmbio "frias" determinou, em 27 de junho de 1983, que a mencionada instituição decretasse a intervenção no Grupo Coroa/Brastel, culminando com a determinação da liquidação extrajudicial em 12 de agosto de 1983, e a consequente instauração de processo administrativo contra os administradores do citado grupo empresarial.

Uma vez adotadas as medidas administrativas e judiciais apontadas, buscou o Sr. Assis Paim Cunha justificar o seu procedimento, procurando elidir a sua responsabilidade pelos atos praticados, de forma a ganhar tempo, tendo em vista que por força da legislação vigente, que regula as liquidações extrajudiciais, a quase totalidade do seu passivo permanece inalterada e não submetida à correção monetária.

De acordo com a legislação em vigor, só os aportes de recursos do Banco Central do Brasil e do BNH sofrem correção monetária, os demais créditos da massa passiva de uma empresa em regime de liquidação extrajudicial permanecem congelados, na dependência de uma liquidação das suas massas ativas.

Ressalta-se que a história dos casos de liquidação extrajudicial no Brasil indica que o Banco Central do Brasil geralmente pagou as letras em lastro emitidas por empresas nas quais interveio, o que não aconteceu no caso Grupo Coroa/Brastel, onde não foram pagas, evitando desta forma o comprometimento de recursos públicos.

Diante de tal circunstância, o Sr. Assis Paim Cunha adotou uma estratégia que consiste em ganhar tempo, permitindo com isso que os bens componentes de sua massa ativa se valorizem, no mínimo acompanhando a evolução das ORTN, enquanto as letras de câmbio não pagas, que constituem a quase totalidade da sua massa passiva, permanecem com valor congelado, que é rápida-

mente erodido pelo intenso processo inflacionário que ocorre na economia brasileira.

Para justificar o desmoronamento do seu complexo empresarial, alega como causas uma série de absorções danosas que lhe teriam sido impostas pelo Governo, correspondentes à aquisição e à absorção de empresas com passivos tão elevados, em relação a seus ativos, que o teriam obrigado a recorrer, principalmente após a compra da Corretora Laureano, à emissão daquele incrível montante de letras de câmbio, "frias", a fim de gerar os recursos necessários para dar suporte aos "furos" de caixa originados daquelas aquisições.

É, no desenvolvimento de sua estratégia, o Sr. Assis Paim Cunha destaca a compra da Corretora Laureano, em fevereiro de 1981, como o ponto central na sua explicação sobre a ruína do Grupo Coroa/Brastel.

De acordo com seus vários depoimentos, a absorção do passivo dessa empresa, segundo ele demasiado elevado em relação ao porte do Grupo Coroa/Brastel na época, teria gerado os problemas financeiros que culminaram com a liquidação extrajudicial de suas instituições financeiras e o pedido de falência das Lojas Brastel, afirmando, inclusive, que as autoridades econômicas lhe teriam prometido uma série de contrapartidas que compensariam os ônus decorrentes daquela compra, chegando até mesmo a declarar que a tentativa de aquisição da Delfin Crédito Imobiliário poderia ser entendida como tal.

Nobres Senadores, vale a pena fazer algumas considerações sobre a estratégia formulada pelo Sr. Assis Paim Cunha, na qual, inclusive, acaba de envolver amigos que sempre procuraram ajudá-lo, sobretudo lhe transmitindo conselhos para exercer uma ação empresarial prudente e conter seu ímpeto no sentido de expandir e diversificar a qualquer custo o seu empresarial.

Nos vários depoimentos que realizou, o Sr. Assis Paim Cunha procura explicar a derrocada de seu complexo empresarial a partir da compra da Corretora Laureano, em fevereiro de 1981.

Segundo suas próprias palavras, quando assumiu o controle acionário da referida Corretora, teria absorvido um "furo" que alcançava o equivalente a US\$ 55 milhões, procurando fazer crer que, para viabilizar a mencionada aquisição, o seu grupo empresarial viu-se diante da necessidade de realizar desembolsos naquela magnitude, utilizando recursos gerados irregularmente na financeira Coroa, através da emissão de letras de câmbio sem lastro.

Convém, inicialmente, deixar bem claro que o conceito de "furo" utilizado pelo Sr. Assis Paim Cunha é enganoso, pois suscita a compreensão de que se refere exclusivamente a itens de passivo vencidos e/ou vencidos em curto prazo e aos quais não corresponderia nenhum ativo, o que significa que, nos seus vários depoimentos, o Sr. Assis Paim Cunha claramente confunde passivo com "furo". Utilizando os próprios números apresentados por esse empresário, observa-se que, quando absorveu a Corretora Laureano, o Grupo Coroa/Brastel assumiu um passivo com correspondência de massa ativa, tendo somente havido necessidade de realizar alguns desembolsos na fase inicial, os quais lhe foram, como veremos, mais do que proporcionalmente compensados em curto prazo.

(1) O Decreto-lei nº 2.015 de 23-2-82 modificou o Decreto-lei nº 1.477 de 26-3-76, determinando no seu art. 1º que os créditos do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional de Habitação junto a entidades sob regime de liquidação extrajudicial, conforme os parâmetros da Lei nº 6.024 de 13-3-74, originárias de operações de empréstimo, de financiamento, de refinanciamento, de assistência financeira de liquidez, de cessão ou sub-rogação de créditos ou ônus hipotecários, realizadas com recursos daqueles bancos são sujeitas à correção monetária até o seu efetivo pagamento, inclusive contemplando operações realizadas após a decretação dos regimes previstos pela Lei nº 6.024.

A seguir, relaciono o total das obrigações que, segundo números constantes das afirmações do Sr. Assis Paim Cunha, o Grupo Coroa/Brastel assumiu, quando absorveu a Corretora Laureano em 1981:

#### I. Passivo existente na Corretora Laureano:

a) US\$ 14,895 milhões referentes à operação 63 junto ao Banco do Brasil S.A., contratada por empresa coligada (Araguari S.A. Com. Ind.);

b) Saldo devedor mantido junto ao GEROF/Banco do Brasil S/A., que na época de sua quitação (30-6-81) atingia Cr\$ 1.266,4 milhões;

c) Empréstimo tomado ao BANESPA S/A., que na época de sua quitação (7-7-81) alcançava Cr\$ 100,6 milhões;

d) Débito junto ao BANRISUL S/A., no valor de cerca de Cr\$ 450 milhões, "rolado" por meio da emissão de cheques sem fundo.

#### II. Aportes adicionais de recursos feitos pelo Grupo Coroa/Brastel:

O total dos aportes de recursos feitos pelo Grupo Coroa/Brastel, segundo dá a entender o Sr. Assis Paim Cunha alcançou Cr\$ 1.171 milhões, que resultam da soma de saldo devedor no valor de cerca de Cr\$ 820 milhões, com a importância de Cr\$ 351 milhões referentes a cheques da Financeira Coroa colocados na Corretora Laureano entre 10-2-81 e 26-2-81.

Cabe esclarecer, inicialmente que, conforme demonstrou o sr. Hermann Wey em seu depoimento perante esta Casa no dia 14-8-84 (1), esse valor de Cr\$ 351 milhões já se embutia no de Cr\$ 820 milhões, incorrendo em erro o Sr. Assis Paim Cunha ao somar esses dois valores, motivo pelo qual a cifra de Cr\$ 820 milhões deve ser considerada como representativa do total dos aportes realizados.

Esses Cr\$ 820 milhões, ainda conforme faz crer o Sr. Assis Paim Cunha, se compunham da seguinte forma:

a) Empréstimo de Cr\$ 180 milhões, concedido em 27-11-80, com recursos obtidos através da colocação, junto à FUNCEF, de letras de câmbio da Financeira Coroa, com prazos entre 6 meses e 1 ano e cujos valores de resgate somavam Cr\$ 300 milhões;

(1) Págs. 54/55 da Exposição do Sr. Hermann Wagner Wey perante a CPI sobre Mercado Financeiro no Senado Federal.

b) Liquidação de obrigações supervenientes da Corretora Laureano, com recursos obtidos através de duas colocações de letras de câmbio junto à CEF, em 19-2-81 e 26-2-81, que totalizavam Cr\$ 389,8 milhões;

c) Aplicação de Cr\$ 50 milhões em 10-2-81, retirados de disponibilidades de caixa do Grupo;

d) Aplicação de Cr\$ 80,2 milhões obtidos através de assistência financeira de liquidez à Financeira Coroa, sendo Cr\$ 50 milhões em 10-2-81 e Cr\$ 30,2 milhões em 13-2-81.

Neste ponto, os nobres Senadores devem indagar-se como procedeu o Sr. Assis Paim Cunha para equacionar esse conjunto de obrigações que assumiu quando absorveu a Corretora Laureano.

Em 30-6-81 a SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada, obteve financiamento no valor de Cr\$ 2,5 bilhões, concedido pela Caixa Econômica Federal para consolidar financeiramente a expansão do Grupo Coroa-Brastel, o qual, segundo o próprio Sr. Assis Paim Cunha, foi aplicado:

1. na liquidação da dívida junto ao GEROF/Banco do Brasil S/A., no valor de Cr\$ 1.266,4 milhões;

2. para pagar a dívida junto ao BANESPA no valor de Cr\$ 100,6 milhões;

3. e também para ressarcir o Grupo Coroa/Brastel pelo valor dos aportes adicionais realizados, que totalizavam cerca de Cr\$ 820 milhões.

Essas três aplicações somam Cr\$ 2.187 milhões.

Isso significa que, de acordo com raciocínio do Sr. Assis Paim Cunha, dos Cr\$ 2,5 bilhões que recebeu da Caixa Econômica Federal, devem ser deduzidos esses Cr\$ 2.187 milhões que foram utilizados para o pagamento das obrigações citadas, restando ainda daquele empréstimo um saldo positivo de Cr\$ 313 milhões.

Contudo, examinando-se os balanços patrimoniais da Financeira Coroa encerrados em 31-10-80 e 30-1-81, que registram a situação patrimonial da empresa em períodos imediatamente anteriores aos das emissões, respectivamente, de 27-11-80 no valor de Cr\$ 300 milhões, e de 26-2-81 no valor de Cr\$ 389,8 milhões, constata-se que o valor da rubrica de Financiamentos supera o da rubrica de Títulos Cambiais por margem suficiente para afirmar-se que, em ambas as datas, a Financeira Coroa dispunha de lastro suficiente, na forma de contratos de financiamentos contabilizados, para a emissão regular dos valores citados de letras de câmbio.

É certo, portanto, que as letras de câmbio correspondentes aos aportes de 27-11-80 (de Cr\$ 300 milhões) e 26-2-81 (de Cr\$ 389,8 milhões) passaram a integrar o giro da Financeira Coroa, ainda mais que por ocasião da liberação dos recursos da CEF a maior parte dessas letras era vincenda, sendo pouco provável que tivessem sido resgatadas antecipadamente.

Logo, os recursos da CEF foram aplicados o ressarcimento não de Cr\$ 820 milhões de aportes adicionais, mas sim de apenas Cr\$ 130,2 milhões que necessitavam ser compensados, ou seja, Cr\$ 820 milhões deduzidos de Cr\$ 689,8 milhões referentes às letras de câmbio que se incorporaram ao total de aceites cambiais da Financeira Coroa. Conseqüentemente, o saldo disponível daquele empréstimo de Cr\$ 2,5 bilhões resulta da soma do saldo acima obtido de Cr\$ 313 milhões aos Cr\$ 689,8 milhões do valor de letras de câmbio excluídas, alcançando Cr\$ 1.002,8 milhões.

Pode-se verificar que esse saldo de Cr\$ 1.002,8 milhões foi não apenas suficiente para cobertura dos Cr\$ 450 milhões referentes ao único item de passivo de curto prazo remanescente, correspondente ao débito junto ao BANRISUL, mas ainda restou saldo positivo de Cr\$ 552,8 milhões.

Ora, as obrigações consubstanciadas pelo financiamento tomado junto à CEF pela SNCI e pela operação 63 juntos ao Banco do Brasil S/A, assumida pela SNCI, não impuseram nenhum encargo financeiro que implicasse saída de fundos, pois o início dos pagamentos a título de amortização — findo o período de carência — só ocorreria em data posterior à da intervenção do Banco Central do Brasil nas empresas do Grupo Coroa-Brastel.

Portanto, analisando-se logicamente as afirmações do Sr. Assis Paim Cunha, a necessidade líquida de caixa decorrente da aquisição da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel foi, na verdade, NENHUMA, verificando-se, inclusive, sobre de montante significativo de caixa, de Cr\$ 552,8 milhões, que ao final de junho de 1981 equivaleriam a US\$ 6,1 milhões de dólares.

Além disso, ao analisar-se a aquisição da Corretora Laureano no tocante ao conjunto de seus efeitos praticamente, constata-se que:

1º Permanecem dois itens de passivo de longo prazo, a saber, o empréstimo da CEF de Cr\$ 2,5 bilhões e a operação 63 no Banco do Brasil S/A, de US\$ 14,895.000. O primeiro corresponde à dívida autoliquidável que em 30-6-81 estava amparada por garantias representadas por caução de títulos representativos de Obrigações Reajustáveis da ELETROBRÁS, no valor de cerca de Cr\$ 3.629 milhões, montante que assegurava margem excedente de 45,2% (1), equivalente a Cr\$ 1.129 milhões.

No que se refere ao segundo item do passivo de longo prazo, ou seja, a operação 63 (Araguari S/A. Com. Ind.), não obstante o Grupo Coroa-Brastel tenha destacado os projetos integrados Boacina para garanti-la, em substituição às Obrigações Reajustáveis da ELETROBRÁS que a ela estavam originalmente vinculadas, pode-se verificar que as garantias excedentes do empréstimo da CEF mais o saldo de caixa de Cr\$ 552,8 milhões, já referido, superam o contravalor em cruzeiros dos US\$ 14,9 milhões, equivalentes a Cr\$ 1.355 milhões em 30-6-81, resultando resíduo patrimonial positivo da ordem de Cr\$ 327 milhões;

2º Como decorrência da absorção da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel, este obteve (1):

i. carta-patente de corretora de valores, com a transferência, para a Coroa Administração e Participações Ltda, do título patrimonial da Bolsa de Valores de São Paulo, de propriedade da Laureano S/A — Corretora de Valores, em 18-2-81;

ii. autorização para expandir o limite quantitativo para as operações normais e regulares da Financeira Coroa, que a havia solicitado em 26-3-81, e do que resultou o crescimento das operações ativas de Cr\$ 3,3 bilhões, em 1980, para Cr\$ 11,6 bilhões em dezembro de 1981 e Cr\$ 51,1 bilhões em dezembro de 1982;

iii. concessão de seis agências para o Banco de Crédito Comercial S/A, solicitada em correspondências datadas de 30-3-81 e 27-4-81, e deferida em 15-6-81;

iv. abertura de linha de crédito de liquidez, cujo limite foi aprovado, em 11-2-81, no valor de Cr\$ 74 milhões e, logo após, em 13-2-81, elevado para Cr\$ 80,2 milhões.

3º Permanecem ainda pendentes as colocações de letras de câmbio realizadas em 27-11-80 e em 19-2 e 26-2-81, que deveriam, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, se incluir entre os ônus em que implicou a assunção da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel.

Deve-se, inicialmente, assinalar que como evidenciam os balancetes da Financeira Coroa, que já mencionamos, nas datas que antecederam essas colocações de letras havia lastro suficiente para emissão regular dos valores respectivos.

Segundo a publicação "A Verdade sobre o 'Caso Coroa-Brastel'", páginas 68 e 69, o Banco Central do Brasil apurou que, em 27-6-83, havia um total de Cr\$ 358 bilhões de letras de câmbio de emissão da Financeira Coroa sem o registro contábil ou qualquer lastro em legítimos contratos de financiamento, ou seja, "frias".

Ora, em 27-6-83, data da intervenção do Banco Central do Brasil nas instituições financeiras do Grupo Coroa-Brastel, Cr\$ 358 bilhões equivaliam a cerca de US\$ 678 milhões, quantia próxima do valor das despesas líquidas de juros que o Brasil paga por mês sobre sua dívida externa.

Portanto, além de os balancetes da Financeira Coroa revelarem a existência de lastro adequado, na forma de montante compatível de direitos creditórios contabilizados, ainda que se suponha que as emissões realizadas em novembro de 1980 e fevereiro de 1981 pudessem ser atribuídas à necessidade de gerar recursos para aplicação na Corretora Laureano, o valor total dessas letras regularmente emitidas, em 27-6-83, não ultrapassaria 1,8% dos aceites totais ou 2,1% do valor das letras "frias" (1) apurado pelo Banco Central do Brasil.

(1) Publicação "A Verdade...", do Banco Central do Brasil, pág. 38.

(1) Publicação "A Verdade...", do Banco Central do Brasil, págs. 525/26, e 34 a 37.

(1) Ainda que se admita que o conjunto dessas letras, no valor de Cr\$ 300 milhões mais Cr\$ 289,8 milhões, viessem sendo ressecadas a taxas de juros superiores às médias do mercado financeiro, seu valor em 27-6-83, não excederia Cr\$ 7,4 bilhões, que representam 2,07% do montante de letras "frias" ou 1,77% dos aceites totais de Cr\$ 418 bilhões.

Verifica-se, em conclusão, que seja do ponto de vista financeiro, seja do ponto de vista patrimonial, a absorção da Corretora Laureano constituiu-se num negócio absolutamente viável, não tendo o menor suporte técnico a afirmação de que a referida absorção tivesse originado a emissão do fantástico montante de Cr\$ 358 bilhões de letras de câmbio sem lastro, encontrado pelo Banco Central do Brasil na Financeira Coroa por ocasião da intervenção.

Assim, cabe indagar para onde foram direcionados os recursos obtidos pela Coroa Financeira oriundos desta fantástica emissão de letras sem lastro? Quais foram os motivos reais que levaram o Sr. Assis Paim Cunha a determinar a emissão daquele montante de letras de câmbio "frias", considerando que a absorção da Corretora Laureano não fornece explicação numérica que justifique a emissão do equivalente a US\$ 678,0 milhões de letras de câmbio sem lastro?

Uma boa resposta para tais indagações vamos encontrar na denúncia oferecida pela Srª Promotora de Justiça Wanda Menezes Rocha, ao MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, vazada nos seguintes termos:

"No decorrer de fevereiro e março de 1981, de todo o ano de 1982, desde o início até o final, e do primeiro semestre de 1983, os denunciados, Diretores das empresas integrantes do Complexo financeiro e comercial denominado Grupo Coroa-Brastel, inclusive das coligadas Coroa S.A., Crédito, Financiamento e Investimentos, SERCO — Serviços de Crédito, Cadastro e Cobrança Ltda., e SOPRO — Sociedade de Processamento de Dados Ltda., sediada nesta cidade, concertaram um plano para, manipulando os negócios do conglomerado, especialmente da Financeira, implantarem um gigantesco projeto de fraude em prejuízo dos investidores do mercado de capitais (...). Esse comportamento ardiloso, implantado e desenvolvido por ambos os denunciados, constitui ideação do primeiro deles, Assis Paim Cunha, que transmitiu ao segundo, Waldemar Sebastião Raposo, merecendo desta plena, voluntária e consciente adesão. Do derrame de letras "frias",

que promoveram, resultou proveito ilícito amealhado, na aquisição de bens em nome da coligada Sociedade Nacional de Comercialização Integrada, dando, ao restante, destinação ignorada, em prejuízo de trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito investidores (34.438)."

Pelos demonstrativos quantitativos apresentados nestas considerações finais, constata-se que a absorção da Corretora Laureano, de maneira alguma poderia ter explicado a emissão do equivalente a US\$ 678,0 milhões. A Promotora de Justiça, Drª Wanda Menezes Rocha, em sua denúncia, afirma que os recursos oriundos dessas práticas ilícitas ou foram aplicados em benefício próprio ou no financiamento à expansão assistemática que caracterizou o Grupo Brastel nos anos que antecederam à intervenção da autoridade econômica em junho de 1983.

Este entendimento é corroborado pela Comissão de Inquérito constituída pelo Banco Central do Brasil em 27 de junho de 1983, que em seu relatório informa o seguinte:

"Há que se levar em conta outras informações, como a fornecida por carta de 16-11-1983, a esta Comissão de Inquérito, pela Gerência da Massa Falida das empresas SNCI-Sociedade Nacional de Comercialização Integrada, e SNCI Bandeirantes-Artigos Domésticos Ltda. Ali está exposto que a hoje falida SNCI adquiriu, de 1981 a 1983, nada menos de 49 (quarenta e nove) imóveis e que as duas empresas SNCI e SNCI Bandeirantes alugaram, no mesmo período, 81 (oitenta e um) imóveis, na maior parte lojas comerciais. Quanto à absorção de empresas pela SNCI, o documento arrola duas: a Santa Rosa Aparelhos Eletrodomésticos Ltda. e a Vale do Paraíba Utilidades Domésticas (a esta poderiam ser acrescidas a Marcovan, Mundo dos Plásticos etc. adquiridos por outras empresas do grupo)."

Mas não é só. O trecho a seguir, extraído do relatório publicado em 1982, que descreve o histórico e o escopo das atividades do Grupo Coroa/Brastel, deixa antever a disposição do Sr. Assis Paim Cunha em expandir o seu grupo empresarial, especialmente comprando empresas comerciais em dificuldades:

"A Brastel optou pelo caminho da expansão. A opção seguinte foi a de assumir o controle de tradicionais empresas em estado de insolvência (...). O complexo empresarial Brastel/Coroa vem desenvolvendo suas atividades nos diversos segmentos da economia brasileira e demonstrando uma capacidade criativa que não se contenta em impulsionar os negócios já existentes. Novas organizações são criadas, ingressam nesse universo empresarial que cada vez mais amplia seu âmbito de atuação num ritmo de dinamismo crescente.(1)"

Nobres Senadores, pelo exposto podem perceber as intenções do Sr. Assis Paim Cunha, que não se contentava em impulsionar e solidificar os negócios existentes, pois em 1982, quando já devia ter emitido um montante considerável de letras de câmbio sem lastro, o referido empresário publicava um relatório onde estava consignado seu desejo de expansão.

Assim, a apenas um ano da derrocada final do seu complexo empresarial, ele ainda alimentava ilusões em investidores e fornecedores, gerando no mundo dos negócios em geral a idéia de que era sólido e um futuro brilhante seria reservado para seu grupo empresarial.

Tal fato é confirmado por suas próprias palavras inseridas no capítulo "Projeções para o Futuro"(2) contido no relatório já citado:

(1) As páginas deste relatório não são numeradas.  
(2) Idem à anterior.

"Através de inúmeras outras frentes de projeção, o Complexo Empresarial Coroa/Brastel constrói igualmente os seus dias futuros. Mas o maior projeto se concretizará quando a integração harmônica do setor comercial e financeiro processar-se naturalmente, acusando a maturidade do organismo empresarial da mesma maneira que, em seu devido tempo, se desenvolvem e atingem a plenitude os organismos humanos."

todavia, depois de aproximadamente um ano, a que assistimos foi a completa derrocada do complexo empresarial Coroa/Brastel, e apuradas inúmeras fraudes.

As demonstrações numéricas apresentadas neste trabalho indicam a falta de consistência da tese central do Sr. Assis Paim Cunha que atribui ao episódio da compra da Corretora Laureano a responsabilidade pela emissão do equivalente a US\$ 678 milhões de letras de câmbio sem lastro, e conseqüentemente, a ruptura do seu grupo empresarial. Ademais, o que se verifica em todos os seus depoimentos é que o presidente do Grupo Coroa/Brastel somente se refere aos passivos que aborveu, nunca, contudo, mencionou ou mensurou o valor dos ativos existentes nas empresas que adquiriu.

Ao lado dessas evidências empíricas que refutam a tese criada pelo referido empresário, some-se o fato constante do seu depoimento feito ao Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy, sobre as absorções da IPITUR e da Corretora Falcão feitas anteriormente à compra de Corretora Laureano as quais, segundo as suas afirmações, por se constituírem em experiências bem sucedidas, certamente estimularam o Sr. Assis Paim Cunha a realizar empréstimos para a Corretora Laureano, que também lhe proporcionariam o retorno financeiro desejado. Tais empréstimos culminaram na aquisição da Corretora Laureano, por estar a Coroa entre os seus maiores credores, segundo as palavras do próprio empresário a esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, na pág. 244 do relatório taquigrafado, afirmando que "se não comprasse quebrava, a Laureano me devia 300 milhões, o Sr. vai ver aqui".

Conforme o exposto no livro, "A Verdade sobre o Caso Coroa-Brastel", publicado pelo Banco Central do Brasil em maio de 1984, quando o Grupo Coroa/Brastel assumiu o controle da Corretora Laureano foram dadas as contrapartidas necessárias à viabilização desta incorporação, fato esse reconhecido pelo próprio empresário, que em fevereiro de 1981, ou seja, após 16 meses da compra da Corretora Laureano; enviou relatório ao Banco Central do Brasil registrando que naquele período tinha revertido a difícil situação financeira da época em que realizou a aquisição, mostrou a ocorrência de lucros e, finalmente, enalteceu as suas próprias qualidades, destacando sua visão empresarial na recuperação da empresa.

No depoimento que prestou perante esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, no final das discussões, o Sr. Assis Paim Cunha modifica sua versão original, afirmando que o "furo" da Laureano na verdade tinha sido transferido para a Financeira. Contudo, pela demonstração já feita, observa-se que não ocorreu nenhum "furo" quando o Grupo Coroa/Brastel aborveu a referida Corretora. Logo, como a Financeira poderia ter sido prejudicada?

Neste ponto, gostaria de fazer uma observação relativa aos serviços de consultoria econômica que prestei à Brastel durante 9 anos. Em todos estes anos realizamos inúmeros trabalhos técnicos para os segmentos comercial, industrial e de serviços do Grupo Brastel, sempre com o objetivo de racionalizar e dar maior consistência às operações do Grupo nestes segmentos, tal como os Senhores podem atestar pelos inúmeros trabalhos que hoje entregamos para constar dos anais desta Colenda Comissão.

Nem sempre o Sr. Assis Paim Cunha ouvia ou seguia os conselhos de seus consultores. Aliás, ele mesmo confirma e destaca isso no seu depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o caso BNH/Delfin, quando afirma que o desaconselhei a realizar o negócio da Corretora Laureano, desde que isso representaria uma diversificação para a qual o Grupo, no meu entender, ainda não estaria preparado.

Por ocasião da sua tentativa em adquirir o Ponto Frio, minhas ponderações contra-indicaram a realização do negócio; no caso da intenção da Brastel em adquirir uma trading company preparamos um estudo, recomendamos a criação de uma empresa nova e fomos surpreendidos pela compra do controle acionário de uma empresa que exigiria, para a manutenção do seu registro especial, uma "performance" elevada, o que demandaria da Brastel um esforço considerável, sobretudo para quem não tinha especialização em comércio exterior.

No caso da compra da Marcovan, fomos novamente surpreendidos pela efetivação de uma absorção passiva e em situação de quase insolvência.

Várias vezes foram-nos apresentados casos de aquisições de inúmeras empresas comerciais, industriais e de serviços, sendo-nos solicitada a opinião sobre como recuperá-las ou incorporá-las à dinâmica operacional da Brastel. Dentre outros, cabe-nos destacar o da implantação das lojas Brastel em São Paulo. Qual não foi a nossa surpresa, quando o Sr. Assis Paim Cunha informou-nos que havia comprado pontos comerciais de uma cadeia de lojas de sapatos para instalar lojas de eletrodomésticos, ferindo a orientação técnica cabível quanto à localização preconizada pela consultoria. Além do mais, transferiu das suas organizações volumes vultosos de recursos para a compra desses pontos e dos estoques necessários ao giro desses empreendimentos. Convém registrar que jamais a consultoria teria indicado, sem prévia análise, a compra de pontos de venda daquela natureza, pois seu aproveitamento envolvia elevados custos de transformação e muitas lojas não possuíam localização adequada para operar varejo de eletrodomésticos. Nisto tudo foram despendidos cerca de US\$ 10 milhões em 1982. Além disso, adquiriu do BNDES um armazém no valor de cerca de US\$ 10 milhões.

Cumpra mais uma vez lembrar que até o advento da intervenção do Banco Central do Brasil nas instituições financeiras Coroa, o Sr. Assis Paim Cunha já tinha absorvido as seguintes instituições congêneres: I — PITUR, Corretora Falcão, Corretora Laureano e Rio Financeira, as quais, segundo opinião do próprio empresário, constituíram-se em bons negócios. Ora, se foram bons negócios, como pode o referido empresário afirmar, como fez nos seus depoimentos, que era credor do Governo?

Tais afirmativas, por si só, destroem a tese do Sr. Assis Paim Cunha de que sempre absorveu negócios danosos. Não há evidências factuais que permitam concluir que isso aconteceu.

Tomando por base as empresas financeiras que comprou, o Sr. Assis Paim Cunha, nos inúmeros depoimentos que já prestou, jamais demonstrou aritmética e contabilmente como os negócios que o Governo lhe teria induzido a fazer acabaram por gerar a "quebra" do seu complexo empresarial.

Nos inúmeros depoimentos que prestou, e nas suas várias entrevistas, o Sr. Assis Paim Cunha faz relatos contraditórios, apresentando números diferentes e que não permitem ao mais preparado e atento dos leitores qualquer conclusão a respeito do percurso aritmético da derrocada de seu complexo empresarial, especialmente nos casos da Laureano e da Metalúrgica Castor.

Com relação à Creditum S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, dá idéia de que seria mais um negócio danoso que lhe estavam querendo empurrar.

Todavia, os demonstrativos que apresentamos nas páginas 34 a 40 deste depoimento indicam o contrário, pois esse seria um bom negócio para o Grupo Coroa/Brastel.

Posteriormente, em depoimento realizado perante esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, na pág. 251 da versão taquigrafada, o Sr. Assis Paim Cunha revela que a absorção da Creditum teria sido um bom negócio para o seu grupo empresarial, quando diz: "Ex\*, está aqui à sua disposição o assunto da Creditum, em V. Ex\* vai ver que a autoridade me dá 10 anos para pagar, 5 anos de carência e 60% de correção monetária, com documentos do próprio governo. Ex\*"

Afinal, onde estamos? quando interessa para o Sr. Assis Paim Cunha, o negócio é apresentado como bom; quando interessa gerar confusão e desorientação na opinião pública, o mesmo negócio é apresentado como ruim!

Quanto ao episódio que configurou a fentativa do Grupo Coroa/Brastel em adquirir o controle da Delfin Crédito Imobiliário S.A., o Sr. Assis Paim Cunha procura apresentar este negócio como mais uma contrapartida que o Governo lhe daria por ter comprado a Corretora Laureano em fevereiro de 1981.

Partindo-se do fato de que a Corretora Laureano foi um bom negócio, como reconhece o próprio empresário no relatório que enviou ao Banco Central do Brasil em 8 de setembro de 1982, onde reconhece o êxito da operação, indaga-se: por que a incorporação da citada empresa de crédito imobiliário seria uma contrapartida?

Quais as evidências que corroboram essa pretensa ligação que o Sr. Assis Paim Cunha pretende estabelecer? Por outro lado, não é possível identificar, nos depoimentos daquele empresário, fatos e circunstâncias que indiquem se em algum momento a operação da Delfin foi-lhe apresentada como uma contrapartida pela compra da Corretora Laureano.

Da leitura do depoimento do Sr. Assis Paim Cunha, feito perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o Caso BNH/Delfin, percebe-se claramente que o negócio surgiu de um entendimento consubstanciado em protocolo de intenções celebrado entre o Presidente do Grupo Coroa-Brastel e o principal administrador e acionista controlador da Delfin, Sr. Ronald Guimarães Levinsohn.

Daquele depoimento também se deprende que o referido protocolo de intenções foi entregue para exame ao Banco Central do Brasil, que o indeferiu, fato esse corroborado pelo depoimento do então Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Carlos Geraldo Langoni, na Delegacia de Defraudações em 1º-3-1984.

Dentro da lógica do empresário, de que essa seria mais uma contrapartida do Governo, o Banco Central do Brasil não deveria ter colocado obstáculos à efetivação daquele negócio. Logo, inexistia a alegada contrapartida.

No que diz respeito ao caso da Metalúrgica Castor, o Sr. Assis Paim Cunha novamente afirma que se constituiu em mais um mau negócio induzido pelo Governo.

O Sr. Assis Paim Cunha, quando estudou a possibilidade de aquisição da Metalúrgica Castor, certamente deve ter avaliado as conveniências da sua agregação ao grupo empresarial Coroa-Brastel, pois sabia que a referida empresa tinha um passivo financeiro oneroso, principalmente porque o referido Sr. já tinha muita experiência em adquirir empresas comerciais em difícil situação financeira, tal como afirma no relatório sobre o seu Grupo publicado em 1982.

O nexa criado para o caso da Metalúrgica Castor reflete, de um lado, mais uma vez a disposição do referido empresário em expandir o seu grupo empresarial e, de outro, a tentativa de dar a idéia de que, comprando a referida metalúrgica, aumentaria o nível de comprometimento de autoridades governamentais, conforme suas próprias palavras inseridas na página 68 do depoimento que prestou ao Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy.

A suposição mais óbvia que pode ser feita é a de que se as autoridades governamentais tivessem esse grande interesse na solução do problema da Metalúrgica Castor, certamente o Sr. Assis Paim Cunha não teria tido as dificuldades em obter os recursos que pleiteava junto ao Banco do Brasil para sanear as finanças da empresa. Mais uma vez o Sr. Assis Paim Cunha apresenta uma estória com enredo inconsistente.

Como os nobres Senadores podem concluir, a compra da Corretora Laureano não gerou necessidade de recursos que possam explicar a emissão daquele vultoso montante de letras de câmbio "frias"; a sua tentativa para compra da Delfin S/A — Crédito Imobiliário, em momento algum lhe foi apresentada como uma contrapartida decorrente da compra da Corretora Laureano; a compra da Metalúrgica Castor foi uma decisão inteiramente sua. E, nos casos das aquisições de empresas — Ipitur, Falcão e Rio Financeira — que estavam sob a intervenção da autoridade monetária, o Grupo Coroa-Brastel obteve o retorno adequado em relação aos investimentos realizados, como reconhece o Sr. Assis Paim Cunha nos seus vários depoimentos.

Diante de tais fatos, nenhum sentido têm as explicações dadas pelo Sr. Assis Paim Cunha para justificar a derrocada de seu complexo empresarial e a emissão do equivalente a US\$ 678 milhões de letras de câmbio "frias".

A associação das observações ora feitas fortalece a suposição de que toda a sua estratégia acusatória objetiva postecipar a solução dos problemas de suas empresas e, conseqüentemente, o ressarcimento dos inúmeros credores, que, desprotegidos pela legislação em vigor, têm suas letras de câmbio não pagas, muitas delas adquiridas com poupança resultante de muitos anos de árduo trabalho, sofrendo uma desvalorização considerável.

A suposição de que o Sr. Assis Paim Cunha visa única e exclusivamente ganhar tempo é reforçada pelo fato de

que quando o Sr. Maurício Cibulares elaborou plano que contemplava uma solução de mercado que permitisse a recuperação das empresas comerciais do Grupo Coroa-Brastel e mudança do seu perfil de endividamento, com o conseqüente pagamento dos credores habilitados na sua massa passiva, as negociações foram interrompidas pelo presidente do Grupo Coroa-Brastel.

A fim de justificar dito procedimento, posteriormente, o Sr. Assis Paim Cunha veio a público e declarou que a solução de mercado proposta só não frutificou porque teria se recusado a assinar carta por ele imaginada que me inocentaria, assim como as autoridades econômicas, de omissões e até mesmo de cumplicidade nos episódios que envolveram a ruptura do complexo empresarial Coroa-Brastel.

A verdade, contudo, é outra. Desde que foi sugerida a elaboração de um plano que objetivasse uma solução de mercado para o Grupo Coroa-Brastel, e na medida em que esse plano foi submetido e obteve a aprovação de suas linhas gerais pelo Presidente do Banco Central do Brasil, o Sr. Assis Paim Cunha, certamente, sabia que havia enorme possibilidade de sua implantação e, conseqüentemente, uma solução para o caso Coroa-Brastel.

Evidentemente, a implementação de uma solução de mercado nos moldes da que foi proposta não interessava ao Sr. Assis Paim Cunha, pois não permitiria ao referido Sr. a obtenção de vantagens tão grandes como as que poderá receber em função da sistemática atual, onde sua massa passiva acha-se majoritariamente congelada e sua massa ativa valoriza-se, em termos reais. Por outro lado, na solução de mercado proposta, todos os credores seriam ressarcidos, perspectiva que tenho certeza nunca foi do agrado do referido empresário, dado que, pela continuidade da sistemática atual, em que os portadores de letras de câmbio Coroa não vislumbram o dia em que as mesmas serão pagas, auferem maior vantagem.

Nos vários depoimentos realizados, o Sr. Assis Paim Cunha diz que teria remunerado autoridades econômicas. Na maioria desses depoimentos, ele também afirma que seu grupo empresarial ruíu em função dos maus negócios a que as autoridades econômicas o teriam induzido. Por que o Sr. Assis Paim Cunha remuneraria pessoas que lhe impuseram a realização de maus negócios? Por que remunerar alguém pela prestação de um desserviço?

Nas oportunidades em que diz ter remunerado alguém, o Sr. Assis Paim Cunha somente faz insinuações. Relata que me iria dar Cr\$ 2 bilhões, caso se concretizasse o negócio da Delfin, ou que eu cobraria uma taxa de 75% sobre o valor de uma operação na qual ele iria adquirir um imóvel industrial para posteriormente arrendá-lo. Todavia, além de essas operações não se terem concretizado, as remunerações sugeridas serem absurdas e nem ao menos terem sido aventadas por nenhuma das partes, ao mais ingênuo observador não passa despercebido que os números citados constituem um imenso disparate.

Além do mais, qual a lógica em remunerar pessoas que, como eu, nenhuma participação tiveram nos casos citados, que nem se concretizaram? Essas acusações feitas pelo Sr. Assis Paim Cunha constituem mais uma cena da estória montada para gerar confusão e ganhar tempo, conduzindo a um desfecho na solução que lhe seja o mais favorável.

Depois que apresentei a esta respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito as inconsistências e a fragilidade da tese apresentada pelo Sr. Assis Paim Cunha para justificar a derrocada do seu complexo empresarial, gostaria de aproveitar o ensejo para sugerir aos Poderes Legislativo e Executivo que atuem no sentido de promover transformações no elenco de medidas legais que regula a correção dos créditos de entidades sob o regime de liquidação extrajudicial, conforme os parâmetros da Lei nº 6.024, de 13-3-1974, conferindo-lhe caráter mais justo, ao permitir que não somente os créditos das autoridades monetárias sejam corrigidos mas também estendendo esse benefício aos demais créditos da massa passiva de entidades sob aquele regime.

Neste sentido, aproveito a oportunidade para fazer um apelo veemente às autoridades monetárias deste País para que diligenciem no sentido de que sejam promovidas modificações na Lei, tornando possível aos possuidores de letras de câmbio habilitados que o valor de seus



créditos seja submetido à correção monetária, complementando desta forma as medidas implantadas pelo Decreto-lei nº 2.015, de 23-2-83, pelo qual somente os créditos do Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação são corrigidos nas empresas em regime de liquidação extrajudicial, pois a lei somente é justa quando dá tratamento igual a todos.

Finalizando, também gostaria de propor aos Srs. Parlamentares de ambas as Casas Legislativas que se empenhem ainda mais em aperfeiçoar a legislação que regula o Sistema Financeiro Nacional, a fim de que sejam produzidos instrumentos legais que protejam os investidores do mercado de capitais, evitando, desta forma, que os canais institucionais de captação de poupança sejam desmoralizados, prejudicando em última instância o desenvolvimento da economia brasileira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, óbvio que são 13:30 horas. Por mais resumido que fosse o debate — pela extensão da matéria, parece que vai ser alongado —, não é possível se fazer em continuação ao depoimento. Assim peço a V. Ex<sup>a</sup> as providências necessárias para em outra sessão debatermos este assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Temos adotado o seguinte procedimento: a suspensão da sessão e seu prosseguimento mais tarde. Esta tem sido a praxe da Comissão até agora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Lamentavelmente, então, não estarei presente, o que é uma pena para mim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex<sup>a</sup> pudesse estar presente, dar-lhe-ia a palavra em primeiro lugar.

O Depoente está-me dizendo que realmente se encontra cansado no momento, precisando, inclusive, de tempo. Se S. Sa. pudesse continuar daqui a uma hora, uma hora e meia...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL (Fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Temos feito sempre assim, suspendemos os trabalhos e, depois voltamos.

O Depoente reside em São Paulo. Ser-lhe-ia extremamente incômodo ter que comparecer em outro dia, para prosseguir o seu depoimento.

Invoco justamente este precedente. Já temos continuado aqui com reuniões até às 21 horas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Lamentavelmente não sou futurólogo. V. Ex<sup>a</sup> pôe a sessão na hora que deseja. Se puder comparecer, compareço. Tenho compromissos importantes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> não poderá comparecer dentro de hora e meia?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vai-me ser muito difícil. Em todo caso, V. Ex<sup>a</sup> é que decide a hora da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, continuaremos a sessão.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, permita-me uma sugestão diferente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Sugiro, Sr. Presidente, façamos a partir de 19 horas e 30 minutos. Ai, então, todos poderão vir, porque a tarde é normalmente um período de intenso trabalho em plenário e de outros compromissos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — À noite posso vir, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite uma sugestão. (Assentimento da Presidência.)

Vejo que o vulto da matéria, por mais gênio que seja o parlamentar, não acredito tenha conseguido realmente analisar este depoimento.

Já fizemos uma manhã inteira. Estamos em uma fase em que o Congresso está envolvido com matérias muito sérias.

A minha opinião, Sr. Presidente, é apenas uma opinião, é que marcássemos uma data imediatamente, se o depoente concordasse, e pudéssemos debater, porque não acredito que ninguém tenha lido esse documento, a não ser o emocional ou a pessoa que não queira estudar o assunto. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Marcamos esta reunião para o dia 11 de setembro, terça-feira, à mesma hora, para prosseguimento do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal.

Está encerrada a reunião.





# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 139

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª REUNIÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para abertura da sessão

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Ofício

Ofício S/25 (nº 565/86, na origem), do Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 23.000.000,00, para os fins que especifica.

2 — ATAS DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 20ª Reunião, em 28 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Alaor Coutinho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Altevair Leal — Afonso Sancho — Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Não há, portanto, número regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o Expediente que se encontra sobre a mesa será despachado independentemente de leitura.

A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 52 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

OFÍCIO Nº S-25, DE 1986

(Nº OF/GG/00565/86)

Cuiabá, 18 de outubro de 1986.

Senhor Presidente,  
O Governo de Mato Grosso encaminhou às Autoridades Federais, nos termos do Decreto nº 74.157, de 6 de

junho de 1974, os pedidos de concordância para realização de uma Operação de Crédito Externo, no valor de US\$ 23.000.000,00

Assim sendo, encaminho em anexo a este o que segue:

a) Cópia da Lei Estadual nº 5.030, de 19 de junho de 1986, que autorizou o Estado a contratar Créditos Externos até o valor de US\$ 99.207.171,00 (noventa e nove milhões, duzentos e sete mil e cento e setenta e hum dólares).

b) Cópia do Aviso nº 512, de 14 de maio de 1986 da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, reconhecendo o caráter proprietário da operação e a capacidade de endividamento do Estado, até o limite de US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares);

c) Cópia da credencial expedida pelo Banco Central do Brasil (FIRCE), para atendimento do disposto no Artigo 2º, Inciso I, do Decreto nº 65.071, de 27 de agosto de

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00  
Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

1969 combinado com o Artigo 7º § 1º do Decreto nº 84.128, de 29 de outubro de 1979, e do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974;

d) Cópia da Exposição de Motivos nº 284/86 de 15 de outubro de 1986, encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

e) Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa deste Estado, inclusive o cronograma para os próximos anos;

f) Plano de Aplicação referente ao Pedido Externo no valor de US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares).

Com base no exposto, solicito dessa elevada Casa do Congresso Nacional a autorização prevista no Artigo 42 Item IV, da Constituição Federal, para que o Estado possa contratar empréstimo em moeda estrangeira.

Atenciosamente, Wilmar Peres de Farias, Governador do Estado.

LEI Nº 5.030,  
DE 19 DE JUNHO DE 1986

**Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo e dá outras providências.**

O Governador do Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimos externos destinados a liquidação dos compromissos já existentes e vencíveis em 1986 e 1987 no valor de US\$ 99.207.171,00 (noventa e nove milhões, duzentos e sete mil e cento setenta e hum dólares).

Art. 2º A autorização dada ao Executivo para rolagem da dívida nos exercícios de 1984 e 1985, de que trata a Lei nº 4.822, de 12 de dezembro de 1984, fica reatificada para os exercícios de 1986 e 1987, permanecendo inalterado o valor de US\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil dólares).

Art. 3º Para garantia do principal e acessório, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas de receitas estaduais o prazo de vigência dos contratos de empréstimos autorizado por esta lei.

Parágrafo único. Fica ainda o Estado autorizado a oferecer à União a contragarantia de praxe do aval da República Federativa do Brasil que se fizer necessária.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Orçamentos anuais do Estado, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento em moeda estrangeira, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá, 19 de junho de 1986, 164ª da Independência e 97ª da República. — Wilmar Peres de Farias — Filinto Corrêa da Costa — João Bosco da Silva — Amílcar Coelho Chaves — Acy Castrillon Fer-

reira — Ney Abadia de Oliveira — Edésio Cardoso Carvalho — Rubens da Cruz Pereira — Antonio Cesar Soares da Silva — Leônidas Duarte Monteiro — Otair da Cruz Bandeira — José Augusto da Silva Curvo — Aldemar de Araújo Guirra — Náirio Marcol Cabral Corrêa — Valdon Varjão — Alfredo Leite Hage — Carlos Cília Boscolo — Epaninondas Lins — Adauto Nogueira Borges — Ivan Szeligonski Ramos.

Aviso nº 511/86 Em, 14-5-86  
A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Dilson Domingos Funaro  
Digníssimo Ministro de Estado da Fazenda

Senhor Ministro,  
Tenho a honra de referir-me à solicitação do Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso relacionada com os aspectos de prioridade do Programa de Refinanciamento da Dívida Externa daquele Governo, vencível em 1986, para fins de outorga de garantia da República Federativa do Brasil, em operação de crédito externo, em moeda, sob o amparo da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a ser contratada por aquela Unidade da Federação, no valor de US\$ 23.000.000,00.

2. No tocante à operação em referência e para os efeitos do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, e do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, com as redações dos artigos 1º do Decreto-lei nº 1.558, de 17 de junho de 1977 e 1º do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, reconheço a prioridade requerida, para fins de contratação da operação proposta, até o limite correspondente a US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares).

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de elevada estima e consideração. — **Jeão Sayad**, Ministro.

Aviso nº 512/86 Em, 14-5-86  
A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Júlio José de Campos  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

Senhor Governador,  
Tenho a honra de referir-me à solicitação de V. Exª, relacionada com os aspectos de prioridade do Programa de Refinanciamento da Dívida Externa desse Governo, vencível em 1986, para fins de outorga de garantia da República Federativa do Brasil, em operação de crédito externo, em moeda, sob o amparo da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a ser contratada por essa Unidade da Federação, no valor de US\$ 23.000.000,00.

2. No tocante à operação em referência e para os efeitos do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, e do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, com as redações dos artigos 1º do Decreto-lei nº 1.558, de 17 de junho de 1977 e 1º do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, reconheço a prioridade requerida, para fins de contratação da operação pro-

posta, até o limite correspondente a US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares).

Ao encaminhar cópia de Aviso dirigido ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e consideração. — **João Sayad**, Ministro.

Brasília-DF, 24 de junho de 1986

À Sua Senhoria o Senhor  
Doutor Amílcar Coelho Chaves  
M.D. Secretário Chefe do Gabinete de  
Planejamento e Coordenação  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá — MT

Senhor Secretário,  
Referimo-nos ao Ofício OF/GPC/238/86, de 20-6-86, por intermédio do qual V. Sª solicita autorização para o Estado de Mato Grosso contratar operação de crédito externo, em moeda, no valor de US\$ 23,0 milhões, objetivando carrear recursos para o Programa de Refinanciamento da Dívida Externa desse Governo vencível em 1986.

2. A propósito, de acordo com o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 65.071, de 27-8-69, cumpre-nos comunicar a V. Sª que, nesta data, com base nas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 84.128, de 29-10-79, o Banco Central do Brasil credenciou esse Estado com vistas à operação citada, exclusivamente para os fins do art. 42, item IV, "in fine", da Constituição Federal.

3. Outrossim, informamos a V. Sª que a fixação das condições financeiras da operação, bem como qualquer contato com instituições financeiras no exterior, visando a sua colocação no mercado, dependerá de prévia e expressa autorização deste Órgão.

4. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros — **Olimpio Lopes Ferreira de Almeida**, Chefe.

E.M. nº 284 Em, 15-10-86  
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Estado de Mato Grosso pretende contratar empréstimo externo, no valor de até US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares norte-americanos), de principal, com a garantia da União, para o Programa de Refinanciamento da Dívida Externa, vencível de 1986.

2. Os aspectos formais prévios, requeridos pela legislação pertinente para a concretização do empréstimo, foram atendidos pelo Estado, a saber:

a) foi promulgada a Lei nº 5.030, de 19-6-86, autorizando o Estado a contratar empréstimo de crédito externo até o valor de US\$ 99.207.171,00;

b) foram reconhecidos pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através do Aviso nº

511/86, de 14-5-86, o caráter prioritário da operação e a capacidade de pagamento do Estado;

c) foi expedida credencial, pelo Banco Central do Brasil (FIRCE), através do Ofício CREDE-86/078, de 24-6-86, para atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 65.071, de 27-8-69, e no Decreto nº 74.157, de 6-6-74.

3. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do Decreto nº 74.157, de 6-6-74, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato.

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter proposição a Vossa Excelência no sentido de que seja o Es-

tado de Mato Grosso autorizado a dirigir-se ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 42, item IV, "in fine", da Constituição Federal.

— Aproveitô a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Dilson Fumaro, Ministro da Fazenda.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**

ANOS	INTRALIMITE	EXTRA-LIMITE	TOTAL INTERNA	TOTAL EXTERNA	OP S/EXAME	EM CRUZADO	
						TOTAL DO DISPENDIO	
1 986	45 482 795	55 584 075	101 066 870	600 333 588	-	701 400 458	
1 987	192 765 791	135 524 451	328 290 242	707 439 655	28 503 900	1 064 233 797	
1 988	219 921 730	137 912 331	357 834 061	670 429 738	28 503 900	1 056 767 699	
1 989	216 323 545	135 846 532	352 170 077	594 280 120	28 503 900	974 954 097	
1 990	206 644 400	134 010 579	340 654 979	810 138 925	28 503 900	1 179 297 804	
1 991	196 949 546	132 231 763	329 181 309	979 870 355	28 503 900	1 337 555 564	

**ROLAGEM DA DÍVIDA EXTERNA**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

ANO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR US\$	VALOR CZ\$
1 986	.Rolagem das Dívidas Externas Vencidas em 1 986	23 000 000,00	316 710 000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA**

**CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS EM EXERCÍCIOS FUTURAS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

INSTITUIÇÕES	EM CRZ											
	B.N.B.		* B.N.N.		* P.A.E.		BANCO BRASIL		CAIXA ECO. FEDERAL		B.J.D.E.S.	
	PRINCIPAL	ENCARGOS	PRINCIPAL	ENCARGOS	PRINCIPAL	ENCARGOS	PRINCIPAL	ENCARGOS	PRINCIPAL	ENCARGOS	PRINCIPAL	ENCARGOS
1.987	50.002.936	39.933.785	7.762.032	5.829.928	8.576.580	2.826.657	180.134	256.549	4.294.444	2.850.500	77.109.079	114.656.71
1.988	53.808.290	37.754.582	8.033.042	4.959.752	8.749.694	2.863.563	32.025	157.285	4.294.444	2.554.000	114.149.702	106.733.22
1.989	54.444.081	35.408.291	8.214.742	4.876.892	8.926.300	2.486.937	6.028	185.346	3.964.864	3.955.500	117.515.942	88.507.92
1.990	55.113.944	33.198.215	8.406.045	4.285.392	9.106.471	2.206.766	-	-	3.858.336	3.011.000	117.515.942	89.103.42
1.991	55.794.961	30.891.547	8.598.824	4.083.066	9.280.281	2.122.956	-	-	3.858.336	3.099.500	117.515.942	79.437.02
1.992	56.556.124	28.517.244	8.781.872	3.769.450	9.477.800	1.935.437	-	-	3.858.336	3.156.000	117.515.942	69.745.23
1.993	57.337.312	26.118.826	8.969.852	3.444.102	9.669.102	1.744.225	-	-	3.858.336	3.272.500	117.515.942	60.058.41
1.994	58.199.993	23.879.477	9.164.840	3.106.546	9.863.102	1.450.134	-	-	3.858.336	3.381.000	114.751.308	50.409.02
1.995	59.176.536	21.227.039	9.369.828	2.756.298	10.061.786	1.131.451	-	-	3.610.668	3.428.500	100.056.862	44.402.12
1.996	58.074.310	18.790.128	9.574.816	2.389.143	9.263.850	819.587	-	-	3.714.459	3.514.000	83.517.238	33.671.54
1.997	57.084.103	16.345.092	9.789.804	2.031.887	8.469.963	511.873	-	-	3.821.702	3.589.500	76.300.000	27.556.74

\* Dívida da SAPIAT assumida pelo Governo  
\*\* Arrolado até o ano de 2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Ministério da Fazenda

Exposição de Motivos nº 284, de 15 de outubro de 1986. Proposta para que o Estado de Mato Grosso seja autorizado a dirigir-se ao Senado Federal para os fins previstos no Artigo 42, item IV, "in fine", da Constituição Federal. "Aprovo. Em 16-10-86."

("As Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.")

## ATAS DE COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País

25ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 4 DE SETEMBRO DE 1984.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores José Lins, João Calmon, Jorge Kalume, Virgílio Távora, José Fragelli, Mauro Borges e Pedro Simon. Comparecem, ainda, os Srs. Deputados Eduardo Suplicy e Genésio de Barros.

Abertos os trabalhos, o Senador José Fragelli, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Logo após, o Sr. Presidente, convida o Sr. Carlos Geraldo Langoni, ex-Presidente do Banco Central, a tomar assento à Mesa e fazer o juramento de praxe.

Com a palavra o Dr. Carlos Geraldo Longoni, faz um relato sobre sua atuação com relação ao mercado financeiro no Banco Central do Brasil e apresenta esclarecimentos sobre o problema que envolveu a intervenção no Grupo Coroa-Brastel.

Na fase interplatória, usam da palavra os Srs. Senadores João Calmon, Pedro Simon, Mauro Borges, Virgílio Távora, José Lins, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Eduardo Suplicy e Genésio de Barros.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1984, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. GERALDO CARLOS LANGONI, EX-PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Fragelli  
Relator: Senador José Lins  
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro abertos os trabalhos da CPI do Mercado Financeiro. Temos a honra de contar com a presença do ex-Presidente do Banco Central, nosso ilustre Professor Carlos Geraldo Langoni, a quem dou a palavra para fazer a sua exposição.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador José Fragelli; Sr. Relator Senador José Lins, Senadores, Deputados, minhas Senhoras, meus Senhores.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que compareço, hoje, ao Senado, com a satisfação que é dever de qualquer administrador público de poder prestar contas, a esta Casa, de seus atos, da sua ação administrativa. Eu

considero, portanto, esta oportunidade um privilégio de poder, perante o Congresso Nacional, perante os Srs. Senadores e Deputados, apresentar a visão mais clara possível desse problema que envolveu a intervenção no Grupo Coroa, e, também, ao mesmo tempo, apresentar um pouco do que foi a minha atuação com relação ao mercado financeiro no Banco Central do Brasil.

Desde que eu assumi o Banco Central do Brasil, eu defini uma linha não paternalista no relacionamento com o sistema financeiro. Essa linha não paternalista, eu procurei manter de forma coerente ao longo dos anos em que permaneci à frente da administração daquela entidade.

Em primeiro lugar, eu sempre assumi uma postura contrária à existência de subsídios, principalmente subsídios creditícios na economia brasileira, o que representava uma forma regressiva e ineficiente de transferência de recursos públicos; e, em particular, com relação ao sistema financeiro tão logo eu assumi o Banco Central, eu procurei elevar, progressivamente, os custos de todas as linhas de assistência e liquidez, que tinham, em muitos casos, permanecido, praticamente, constantes taxas fixas, ao longo do tempo, apesar do aumento da inflação, portanto, as linhas de liquidez acabavam transformando-se em linhas subsidiadas.

Dois exemplos importantes dessa ação foram, em primeiro lugar, a elevação nos custos da Resolução nº 374, que depois nós vamos voltar a mencionar, sob a qual incidia uma taxa fixa de 40% ao ano; nós transformamos essa taxa fixa numa taxa variável, ou seja, acompanhando a correção monetária e mais juros de 9% ao ano. A segunda mudança importante, que resultou de uma atuação intensa nossa, junto ao Governo, foi o Decreto-lei nº 2.015, de 26 de fevereiro de 1983, que estabeleceu, pela primeira vez, a obrigatoriedade da incidência de correção monetária nos débitos do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional da Habitação, decorrentes de processo de intervenção e/ou liquidação extrajudicial. Essa é uma mudança extremamente importante, porque no passado, até entrar em vigor esse decreto-lei, esses débitos não eram corrigidos monetariamente, portanto, se houvesse uma intervenção os recursos do Governo estariam perdendo o seu valor, ao longo do tempo.

Agora, essa definição de política não paternalista não foi uma definição apenas teórica, ela se caracterizou por uma ação intensa com relação ao saneamento do mercado financeiro. Na minha administração, na minha gestão, as intervenções, no mercado financeiro, atingiram o número expressivo de setenta e seis, dentro da Lei nº 6.024. E também, pela primeira vez, nós procuramos estabelecer, ou melhor, restabelecer o conceito de risco de mercado, no sentido em que os eventuais prejuízos a investidores, em decorrência de quebras de instituições financeiras, não seriam cobertos por recursos da reserva monetária, os recursos da reserva monetária atenderiam apenas a cobertura de depósitos à vista. A idéia era realmente educar o investidor para o conceito de risco e para a relação que existe, necessariamente, em qualquer mercado financeiro, entre rentabilidade e risco.

Também nós procuramos estabelecer uma regra de conduta em que a participação do Banco Central, nas chamadas soluções de mercado, que é a participação, aliás, prevista em lei, ela deveria restringir-se, basicamente, à concessão de linhas de liquidez, conforme as regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional, eventualmente concessões de agências, benefícios fiscais também previstos em lei, a consolidação de dívidas e, eventualmente, limites operacionais, ou seja, nós eliminamos uma prática de financiar diretamente a aquisição de instituições financeiras, que tinha sido realmente, uma prática comum no mercado financeiro até um período bem recente.

Então, eu gostaria que essa concepção não paternalista fosse utilizada como um pano de fundo para nós podermos então entender e compreender melhor a forma de atuação do Banco Central do Brasil, tanto no caso "Coroa-Brastel" como em relação à Corretora Laureano.

Em primeiro lugar, com relação à Corretora Laureano, existe hoje, há uma documentação farta, que eu não vou aqui repetir, que comprova o posicionamento do Banco Central do Brasil de, sistematicamente, recusar o acesso daquela corretora às linhas de crédito, às linhas de liquidez do Banco Central do Brasil. Na realidade,

praticamente todas as solicitações da Corretora Laureano foram recusadas pelo Banco Central do Brasil. O Banco Central recusou novos financiamentos, recusou propostas, por exemplo, para troca dos papéis que eram obrigações da ELETROBRÁS por papéis estaduais e recusou, até mesmo, a liberação dos rendimentos já vencidos naqueles títulos. E o mais importante, ainda, é que quando, finalmente, em dezembro de 1980, a Diretoria do Banco Central toma conhecimento, pela primeira vez, de um relatório preparado pela Auditoria do Banco, que descreve a situação ou atualiza a situação da Corretora Laureano, o Banco Central do Brasil se manifesta formalmente, em decisão de diretoria, a favor ou da intervenção na corretora, ou por uma solução negociada que não envolvesse aporte de recursos especiais pelo Banco Central do Brasil. Aliás essa decisão foi comunicada, de imediato, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda.

Esses fatos demonstram, de forma inequívoca e incontestável, que não houve, absolutamente, dispensa de qualquer tratamento privilegiado ou concessão de suporte especial à Corretora Laureano. Ao contrário, no episódio, o Banco Central do Brasil foi extremamente rigoroso e agiu com absoluta inflexibilidade.

Eu lembraria, também, que a época entre o final de 1980 e o início de 1981 compreende o período em que a atuação saneadora do Banco Central do Brasil atinge o seu ápice. Nesse período curto, de praticamente três meses, nós realizamos cerca de 18 (dezoito) intervenções, inclusive num banco, Banco Regional.

Portanto, a postura antipaternalista do Banco Central não era como eu disse, apenas retórica, mas ela se traduzia numa ação efetiva, de modo que o mercado tinha conhecimento, tinha consciência de que teria que correr com os riscos normais da atividade empresarial e não poderia contar com qualquer esquema especial, por parte do Banco Central do Brasil.

Com relação ao processo de intervenção, nós adotamos uma estratégia bastante pragmática, bastante objetiva. É muitas vezes extremamente difícil o julgamento, a priori, a cerca da capacidade ou não de uma instituição sobreviver no mercado. Muitas instituições atravessam crises transitórias de liquidez, superam essa crise e conseguem sobreviver e voltar a crescer, outras não têm o mesmo sucesso. Então, nós decidimos seguir uma estratégia basicamente de acompanhar a evolução da mercado e deixar que a situação de liquidez aparecesse de forma explícita, ou seja, dessa forma, dessa maneira, era o próprio mercado que estava gerando ou levando, caracterizando a necessidade de intervenção e, em muitos casos, inclusive, esse processo levou a uma sistemática, a um método em que os administradores das instituições, eles mesmos solicitavam a intervenção ao Banco Central do Brasil.

Com relação à Corretora Laureano, nós seguimos exatamente essa linha de ação. Nós bloqueamos o acesso da corretora às linhas de liquidez do Banco Central e aguardamos, tão-somente, a comprovação de sua liquidez para, então, decretarmos a intervenção.

Por que não foi decretada a intervenção? Só não foi decretada a intervenção porque, exatamente, nesse momento em que o Banco Central estava já cuidando, inclusive, da operacionalidade dessa intervenção, o Grupo Coroa, que já vinha colocando recursos na instituição há algum tempo, demonstrou interesse em absorver a Laureano, e, mais do que isso, demonstrou interesse em absorver a Laureano num esquema em que efetivamente não implicava em qualquer aporte especial de recursos por parte do Banco Central do Brasil.

Eu gostaria de ressaltar, inclusive, que já, em diversas ocasiões, ficou caracterizado que havia um vínculo profundo entre as duas instituições, o que já vinha de longa data. Eu gostaria de lembrar, aqui, que a Corretora Laureano foi constituída, em 1967, com a denominação de Coroa, e o Sr. Roberto Laureano, foi, durante muitos anos, membro efetivo do Conselho Fiscal da Financeira Coroa. Quer dizer, havia um inter-relacionamento antigo, não era uma novidade, não era uma coisa nova esse envolvimento entre a Coroa e a Laureano, portanto, entre o Sr. Assis Paim e o Sr. Roberto Laureano.

Foram esses vínculos estreitos que, praticamente, levaram o Sr. Assis Paim Cunha a aplicar, por sua exclusiva conta, risco e responsabilidade, recursos na Corretora Laureano. Eu gostaria, portanto, de destacar com ênfase

se, que não é correto, na realidade, é absolutamente falsa a versão de que essa estratégia do Sr. Assis Paim tenha sido, em qualquer momento, orientada, estimulada ou imposta a ele pelo Banco Central do Brasil.

Na verdade, a Coroa estava em um processo crescente de envolvimento com a Corretora Laureano, cujas dificuldades aquela empresa procurava contornar através de fornecimento de recursos, a fim de evitar a intervenção do Banco Central. Nesse sentido, seu interesse em participar na solução negociada era previsível e natural.

Na verdade, para os Srs. terem uma idéia de como o Banco Central estava determinado a realizar a intervenção na Corretora Laureano, há um aspecto muito interessante que é o fato de que uma das cláusulas do contrato pactuado entre a Coroa e a Corretora Laureano, alguns dias antes da absorção dessa corretora, explicitava que o Banco Central do Brasil iria realizar a intervenção, caso a solução negociada não chegasse a bom termo; quer dizer, esta é uma evidência concreta de que inclusive o Sr. Assis Paim estava absolutamente consciente e convencido da postura do Banco Central do Brasil de não apoiar a Corretora Laureano.

Por que o Banco Central aceitou a solução de mercado? O Banco Central do Brasil aceitou a solução de mercado porque ela não implicava no aporte de qualquer recurso especial, por parte do Banco Central, ou seja, como eu disse, na medida em que essa solução se enquadrava perfeitamente dentro daqueles princípios gerais que descrevi no início da minha exposição.

O que o Banco Central concedeu, então, para viabilizar a solução do mercado que, diga-se de passagem, é sempre o objetivo do Banco Central, quer dizer, manter a estabilidade do sistema financeiro, evitar soluções traumáticas, que é, em qualquer lugar do mundo, o objetivo fundamental da atuação do Banco Central do Brasil, a intervenção é sempre um último ato, quando realmente já não há mais alternativa, já não há mais opções, o que o Banco Central concedeu foi, basicamente o seguinte: em primeiro lugar, 6 agências para o Banco Comercial do Grupo Coroa; segundo, autorização para a financeira expandir os limites do crédito que, naquela época, estavam limitados, dentro das regras da Resolução nº 667, que, aliás, beneficiou também outras 18 instituições; portanto, não era um privilégio não era uma coisa feita especialmente para a Laureano e, finalmente, foi dada uma assistência financeira, uma certa liquidez de curto prazo, também estritamente dentro das normas da Resolução nº 374, que foi paga no prazo de 6 meses.

Na realidade, quando nós analisamos, portanto, a solução desenhada e implementada pelo Banco Central, não houve, realmente, qualquer favorecimento, qualquer esquema especial. Deu-se o mínimo necessário para viabilizar uma solução de mercado, não traumática, já que se tratava de uma das maiores corretoras que operavam no País.

Havia uma idéia clara e uma compreensão de que esse esquema, essa solução daria condições ao grupo Coroa para absorver o descoberto que existia na Corretora Laureano e, inclusive, criava condições para uma expansão saudável, ao longo do tempo, quer dizer, havia todas condições.

Só para dar uma idéia, aos Srs. de números, a necessidade imediata de caixa que essa absorção trazia era alguma coisa da ordem de 300 milhões e o limite autorizado pelo Banco Central do Brasil, esse limite extra de expansão para o ano de 81, era da ordem de 8,6 bilhões, ou seja, havia condições dentro das regras, dentro da legalidade, sem necessidade de lançar mão de letras frias para viabilizar perfeitamente a absorção da Corretora Laureano.

Quatro meses após as negociações, a empresa líder da área comercial do Grupo Coroa-Brastel — a Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda. (SNCI) — obteve financiamento de Cr\$ 2,5 bilhões junto à Caixa Econômica Federal, destinado especificamente a reforço de capital de giro. Nessa operação, o Banco Central do Brasil não teve, nem poderia ter, qualquer participação, levada a cabo, aliás, por empresas não-financeiras do Grupo no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico, onde o Banco Central do Brasil sequer tem assento.

O Banco Central do Brasil somente teve ciência dessa operação na medida em que, sendo as garantias ofereci-

das exatamente as Obrigações da ELETROBRÁS (que lastreavam empréstimos anteriores junto ao Banco do Brasil e ao próprio Banco Central), a liberação delas exigia, necessariamente, a concomitante liquidação dessas dívidas.

Isso explica, aliás, a transferência direta de parte dos recursos da Caixa Econômica Federal para o Banco Central e para o Banco do Brasil. É fato evidente que essa operação, ainda que não fosse parte das negociações originais, aumentou a liquidez do Grupo como um todo e, portanto, indiretamente, facilitou ainda mais a absorção da Corretora Laureano. Portanto, reduz-se ainda mais a justificativa da necessidade de emissão de letras frias ou a relação que se pretende estabelecer entre o problema da Laureano e, mais tarde, a quebra do Grupo Coroa.

Com relação a esse aspecto, ou seja, de que não é possível estabelecer uma relação de causa e efeito entre a Laureano e o Grupo Coroa, já houve também evidências mais do que suficientes.

Em primeiro lugar, a evidência das próprias assembleias gerais do grupo Coroa que se realizaram após a absorção, onde, nas respectivas atas, há plena e rasa quitação das obrigações do Grupo Laureano, além do mais, com base nos lucros apurados, já distribuição de dividendos.

Portanto, a absorção foi rapidamente realizada e o Grupo Coroa passou, inclusive, a já apresentar resultados positivos.

Mais impressionante, todavia, é o espontâneo relatório que o Sr. Assis Paim Cunha apresentou ao Banco Central do Brasil, em 8-9-82, em que destaca a rapidez de recuperação da Corretora e seu significativo desempenho operacional. De resto, independentemente da ampla evidência documental, resta sempre o bom senso: — como justificar a emissão de Cr\$ 358 bilhões de letras frias para cobrir obrigações da Corretora Laureano? Os números, em sua crueza, por si sós, mostram a completa inconsistência da alegação. Não há, portanto, qualquer fundamento, qualquer justificativa em tentar relacionar a absorção da Corretora Laureano com os problemas futuros do Grupo Coroa.

A derrocada do Grupo Coroa-Brastel é consequência, única e exclusiva, da gestão temerária e da incompetência empresarial, que programou plano excessivamente ambicioso de expansão das atividades do Grupo, praticamente duplicando, em poucos anos, o número de suas empresas. Hoje, sabe-se que essa expansão foi financiada de forma criminosa, pela emissão premeditada de letras frias, que culminou com o requinte da sofisticação eletrônica, com terminais clandestinos de computador.

Isso hoje está documentado, na própria ação e no próprio parecer, da promotora, na ação que corre no Rio de Janeiro.

Desejo registrar aqui, emprestando-lhe a necessária ênfase, que a Presidência e a Diretoria do Banco Central do Brasil desconheciam a ocorrência de quaisquer irregularidades no Grupo Coroa, e seria inconcebível sequer a suposição de que, tanto uma quanto outra, tivessem, por algum modo, admitido ou concordado com a emissão de letras frias, sem lastro, ou de cheques sem provisão de fundos. Tampouco houve, de parte da mesma Presidência ou da Diretoria do Banco Central do Brasil, qualquer orientação no sentido de dificultar a ação fiscalizadora junto àquelas instituições financeiras.

Há nesse sentido, em primeiro lugar, uma evidência concreta. Seis meses após a absorção da Corretora Laureano, há uma fiscalização, uma auditoria feita nos balanços semestrais da Corretora. Portanto, não há como defender ou justificar ou tentar explicar a tese de que fazia parte de um suposto acordo a deliberada decisão de não fiscalizar a Corretora, o que seria de todo absurdo e nunca seria aceito pela diretoria do Banco Central.

E mais que isso, uma medida dessa natureza seria impossível de ser implementada, no contexto em que atua a fiscalização do Banco Central, que é um contexto descentralizado que envolve 4 diretorias diferentes sem, evidentemente, uma formalização, sem uma orientação expressa em documentos que caracterizassem esse fato. Quer dizer, realmente, é uma afirmativa absurda e gostaria de, com ênfase, aqui destacar que esse problema nunca ocorreu.

Nós sabemos hoje, inclusive com base nos depoimentos prestados pelo Diretor da Mercados de Capitais que, num certo estágio, houve interrupção dos procedimentos de fiscalização, mas gostaria de destacar, com maior ênfase, que esse fato nunca chegou ao conhecimento da Presidência do Banco Central do Brasil.

Gostaria de destacar também que, na realidade, para chamar a atenção sobre a forma de nossa atuação, quando, posteriormente, é dada assistência financeira ao Grupo Coroa, aquele empréstimo liquidez de 25 bilhões de cruzeiros.

A Presidência do Banco Central do Brasil emitiu ordem expressa para a realização de auditoria especial, de caráter amplo, em todo Grupo, que foi de fato realizada. Aliás, é essa auditoria que vai, então, mais tarde, confirmar a existência de maciça emissão de letras frias.

Finalmente, desejo que fique registrado mais uma vez, o fato de que tão logo o resultado dessa inspeção apontou irregularidades de natureza grave, detectadas nas empresas do setor financeiro do Grupo Coroa, não se passar mais de quarenta e oito horas (na realidade, um fim de semana), entre o conhecimento formal da real situação do Grupo e a expedição do ato de intervenção, que, convém assinalar, contou com expressa autorização dos senhores Ministros da área econômica. Confirma-se, desta forma que, no episódio, ocorreu a pronta e eficaz atuação do Governo, como um todo, e não uma decisão isolada do Presidente do Banco Central do Brasil.

Não há, portanto, a menor consistência na suposição de que teria havido conivência, ou omissão, das autoridades. Pelo contrário, o Governo, assim como o mercado, durante algum tempo, foi ludibriado pelas artimanhas de um delinqüente. Decisões foram tomadas, como não poderia deixar de ser, com base em elementos fornecidos e informações prestadas às autoridades e que, somente mais tarde, revelaram-se falsos. Com base em informações recentemente recolhidas e, sobretudo, a partir do depoimento prestado pelo Diretor da Área de Mercado de Capitais, verifica-se que, infelizmente, informações de suma importância sobre o comportamento e a atuação do Grupo não chegaram ao conhecimento da Superior Administração do Banco Central do Brasil.

Uma vez tendo tomado conhecimento da verdadeira situação ostentada pelas empresas da área financeira do Grupo, a ação do Banco Central do Brasil e do Governo como um todo foi rigorosa e fulminante: decretação, nessas empresas, do regime de intervenção, previsto na Lei nº 6.024, e imediata comunicação de atos capituláveis na legislação penal, e imputáveis aos administradores dessas mesmas empresas, ao Ministério Público, para pronta insfaturação da ação penal cabível.

Assim, quando o Grupo Coroa — no primeiro semestre de 1983, quando havia um aperto de liquidez geral, era uma fase em que estávamos discutindo a questão do expurgo nos índices de correção monetária e essa incerteza com relação à correção monetária estava dificultando um grande número de instituições financeiras de conseguir captar recursos no mercado para "rolar" suas posições — solicitou assistência financeira da liquidez, o Banco Central do Brasil examinou e processou o pleito através da Diretoria competente, com o mesmo procedimento de rotina adotado em centenas de pedidos dessa natureza, todos marcados pela premência que caracteriza os desequilíbrios de caixa em instituições financeiras.

Com respaldo em informações prestadas pela área de fiscalização do mercado de capitais de que o Grupo, naquela ocasião, apresentava situação de absoluta normalidade, foi acionado, pela Diretoria da Área Bancária, e o mecanismo da Resolução nº 374, cuidando-se, inclusive, da Constituição das garantias necessárias: emissão de notas promissórias, com aval dos dirigentes e maiores acionistas das empresas do Grupo; direitos creditórios equivalentes a 120% dos empréstimos concedidos; e, enquanto se implementava o processo de seleção e avaliação dos 64 imóveis que faziam parte do plano de desmobilização, exigiu-se, ainda, garantia subsidiária equivalente a 93% das ações ou quotas representativas do capital social das empresas do Grupo, inclusive as integrantes da área comercial.

Fica evidenciado, por conseguinte, que a ação desenvolvida, no episódio, pelo Banco Central do Brasil não se erigia, de modo algum, em qualquer privilégio ou caráter de excepcionalidade. Ao contrário, tratava-se de

cumprir preceito expresso constante da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, de "zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras", com a utilização dos mecanismos definidos pelo Conselho Monetário Nacional, a exemplo do que se faz atualmente, de forma intensa, com instituições financeiras estaduais, em que o saldo das operações de liquidez já atinge valor próximo de Cr\$ 1,3 trilhão.

Com o decreto de intervenção, interrompeu-se o processo de desmobilização, que, evidentemente, não pôde ser completado. Em contrapartida, contudo, ampliaram-se as garantias asseguradas a esses créditos do Banco Central do Brasil, que passaram a ser cobertos pela totalidade do ativo das instituições sob intervenção mais tarde transformada em liquidação extrajudicial — assim como pelos bens, móveis e imóveis, de propriedade dos administradores dessas mesmas empresas.

Como já tive oportunidade de mencionar neste depoimento, a concessão de assistência financeira foi acompanhada de auditoria específica, de que resultou a apuração de fatos gravíssimos, dentre eles sobressaindo a maciça emissão de letras frias e a verificação de passivo a descoberto em montante superior a Cr\$ 200 bilhões. De imediato, obviamente, deu-se como definitivamente afastada a tentativa de solução negociada, que se encaminhava de boa fé, e fez-se aplicar, com todo rigor, os preceitos da citada Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, com as consequências que lhes são próprias, dentre elas a automática indisponibilidade de todos os bens pessoais dos administradores do Grupo Coroa, em exercício nos doze meses anteriores à intervenção, e a pronta comunicação, ao Ministério Público, de atos a eles imputáveis, passíveis de capitulação penal.

Por derradeiro, gostaria de ressaltar que minha administração não se limitou à ação cirúrgica de saneamento do mercado, com as necessárias e sucessivas intervenções. Foram, além dessa ação terapêutica, atacadas as raízes dos problemas que criavam condições propícias ao florescimento de distorções generalizadas no mercado financeiro nacional. De imediato, já ao se iniciar o ano de 1980, implantou-se o SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), que representou verdadeira revolução no mercado de títulos públicos, reduzindo ao mínimo a possibilidade de operações sem lastro, com a concomitante eliminação da figura especulativa do assim conhecido "cheque voador". Também já em 1981, dei início a projeto semelhante, pertinente aos títulos privados — CETIP (Central de Custódia e de Liquidação de Títulos Privados), trabalho extremamente complexo, que veio a ser completado em meados de 1983 e já agora em fase de implantação, e que, com a custódia centralizada, deverá impedir, em futuro próximo, a repetição de casos como o da Coroa. Quer dizer, são mudanças de natureza estrutural, organizacional que vão dar maior solidez ao mercado financeiro brasileiro.

Preparei e encaminhei projeto de modificação da legislação vigente, para contemplar especificamente os crimes do mercado financeiro e de capitais. Esse projeto de lei foi recentemente encaminhado ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, já com manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda.

No âmbito interno do Banco Central do Brasil, foram, em minha administração, desenvolvidos diversos estudos, visando ao aperfeiçoamento da máquina fiscalizadora, e que concluíram pela conveniência de se unificar a ação de fiscalização, atualmente dispersa em quatro diretorias. Esse projeto foi remetido ao Ministério da Fazenda, onde se encontra sob exame e apreciação.

Ào rever agora toda a evolução dos acontecimentos de maneira objetiva, calçada exclusivamente nos fatos concretos e não em versões fantasiosas, inventadas e propagadas por falsário confesso, fica a evidência da forma absolutamente correta e criteriosa com que atuei a Presidência e a Diretoria do Banco Central do Brasil, tanto no episódio da Corretora Laureano como no caso Coroa-Brastel.

As falhas verificadas na área de fiscalização já foram objeto de processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidades. Mas esse fato, embora lamentável, não pode, de forma alguma, servir para justificar o procedimento ilícito de administradores do Grupo Coroa, nem serve a indevidas extrapolações acerca de convivência ou omissão — que jamais ocorreram — da

Autarquia Federal como um todo e de sua Presidência e Diretoria, em particular. Independentemente de falhas burocráticas, a que nenhuma instituição está imune, não há fiscalização que possa antecipar todas as manufações de mentes criminosas. Nem é função dos agentes de fiscalização eliminar completamente o risco de mercado. Isso é verdadeiro, mesmo em países que contam com muito maior tradição nessa área, como os Estados Unidos e Alemanha onde também tem havido insolvência de instituições financeiras.

A palavra e a ação de homens de bem e com larga folha de serviços prestados ao País — como é a esmagadora maioria dos funcionários e da Diretoria do Banco Central do Brasil — não pode ser colocada no mesmo plano daquela de quem confessa a prática de atos delituosos. A verdade não pode ser manipulada, a pretexto de interesses escusos, do sensacionalismo barato, ou mesmo a favor de ambições políticas pessoais, que certamente não refletem a nobre dimensão da verdadeira ação política, sempre voltada para os superiores interesses do País e cuja expressão maior está aqui representada no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, para fazer as indagações que S. Exª desejar.

O SR. JOÃO CALMON — Antes de fazer qualquer indagação ao ilustre Professor Langoni, eu gostaria que V. Exª satisfizesse a minha curiosidade em relação ao art. 173 do Regimento que se refere a Comissões de Inquérito. Tendo sido uma tradição, rigorosamente respeitada em todas as Comissões de Inquérito, que o depoente convocado para uma CPI precisa, antes do início do seu depoimento, assumir o compromisso de dizer a verdade. Quando alguém é convidado para uma comissão técnica ou mesmo para uma comissão especial, esse compromisso, eu diria, esse juramento não é exigido, mas quando se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo menos é a minha experiência de 22 anos, nesta Casa, o Regimento exige que o depoente preste este compromisso, antes mesmo de fazer as suas declarações. Essa indagação, obviamente, não tem como alvo o Professor Langoni, porque ele tem um raro privilégio, ele tem uma cara que inspira confiança, mas eu me refiro, especificamente, ao cumprimento desse art. 173, antes mesmo de formular qualquer indagação ao Mestre Langoni.

Refere-se o Regimento a compromisso: inquirir testemunhas sob compromisso. Eu tenho ouvido esse compromisso, antes de ser prestado o depoimento. O Professor Langoni já prestou esse compromisso em outra CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª tem razão na questão de ordem que levanta, desde que é expresso, no art. 173 mencionado, que a inquirição das testemunhas deve-se fazer sob compromisso. Nós, por um lapso, não temos tomado o compromisso.

O SR. JOÃO CALMON — E por lapso meu, não tem sido pedido...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Parece-me até que a questão de depor a testemunha sob compromisso, de certo modo, seria dispensável, porque a verdade ou não dos depoimentos prestados acaba por ser devidamente apurada, no confronto dos fatos.

Mas eu acho que Sua Senhoria o Sr. Carlos Langoni não se negará a dizer que já prestou o seu depoimento sob compromisso, estendendo-o às respostas que venha a dar às indagações dos Srs. Congressistas.

O SR. CARLOS LANGONI — Perfeitamente, nobre Senador. Se V. Exª desejar, inclusive, eu posso ler o termo de compromisso de novo, se for preciso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu acho que não é preciso.

O SR. CARLOS LANGONI — Prestei meu depoimento, evidentemente, tendo em conta o que prescreve o regulamento, e esse compromisso de dizer a verdade se estende também aos debates, às respostas que darei, quando solicitado.

O SR. PEDRO SIMON — Apenas, Sr. Presidente, com o devido respeito à testemunha, eu solicito a V. Exª, havendo um requerimento a ser apreciado pela Comissão, como agora nós temos quorum que seria interessante ser apreciado neste momento, porque, provavelmente,

ao final da reunião, nós não teremos o quorum que temos agora.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu seria o seguinte: logo após a inquirição, nós, então, colocaríamos em apreciação.

O requerimento é de V. Exª?

O SR. PEDRO SIMON — É.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas, já que iniciamos este processo, vamos continuar nele.

O SR. JOÃO CALMON — Professor Langoni, depois de prestar homenagem que V. Exª merece, eu gostaria de indagar sobre a afirmação de V. Exª de que não houve, ao longo da sua gestão à frente do Banco Central do Brasil, qualquer omissão, se realmente essa afirmação não merece ser questionada.

V. Exª declarou, no seu depoimento, que adotou uma política de combate ao paternalismo, em relação ao nosso sistema financeiro. Realmente, ao longo de sua gestão, foi decretada intervenção em 76 organizações da área do mercado financeiro. V. Exª adiantou que fazia questão de não utilizar paternalismo, e, também, uma das suas metas era educar o investidor. V. Exª fez uma comparação, inclusive, entre rentabilidade e risco.

A minha dúvida, Professor Langoni, é se o Banco Central não exagerou um pouco nessa preocupação de submeter o investidor a risco.

Nós sabemos que o grau de instrução e educação, e V. Exª é mestre também nesse setor, do povo brasileiro, em geral, o nível não é dos mais altos. Talvez como consequência dessa política que me parece pouco elogiável do Banco Central do Brasil, configurou-se o maior escândalo da história do mercado financeiro, em nosso País, em todos os tempos. De acordo com os dados divulgados amplamente, o Sr. Paim conseguiu uma proeza que lhe dá um campeonato mundial, medalha de ouro, em qualquer olimpíada, em termos de fraude, de crime contra a economia popular, emitindo o equivalente a 686 milhões de dólares em letras frias, de acordo com vários depoimentos aqui tomados. Ainda anteontem, se não me engano, o interventor do Grupo Coroa anunciou, já de maneira categórica e definitiva, que todos os que compraram ações — letras de câmbio da Coroa, não deveriam receber a devolução de um cruzeiro sequer, seria inteiramente impossível.

Então, a minha pergunta, Professor Langoni, é esta: não teria o Banco Central do Brasil cometido o grave erro, o pecado mortal de excessiva omissão, não revelando, concretamente, nenhuma eficiência, em termos de fiscalização, permitindo essa avalanche de emissão de letras de câmbio frias? V. Exª, no seu depoimento, salientou que só num determinado momento, quando a Corretora Coroa, a Financiera Coroa pleiteou um socorro, é que foi, então, determinada pelo Banco Central a auditoria. Então, em época recorde, foi logo descoberto esse derrame de letras frias.

No seu caso específico, Professor Langoni, eu acho que ninguém, neste País, teria o direito de duvidar da sua correção, da sua honradez, do seu devotamento ao interesse público, tudo isso, realmente, está fora de discussão. Mas, creio que o Banco Central, mesmo ao longo de sua gestão, cometeu pelo menos o grave pecado — eu estou querendo ser até diplomata, usar uma linguagem bem diplomática — o grave pecado da omissão. Porque, realmente, isso ocorreu no Brasil, com o Banco Central do Brasil, que sempre mereceu o respeito de todos nós, ocorrer um derrame de letras frias num total equivalente a 680 milhões de dólares, sem que nada disso fosse detectado, a não ser tarde demais...

Seria esta, Professor Langoni, a minha colocação a V. Exª, porque V. Exª deu mais um exemplo que o honra muito, e há poucos exemplos desse tipo no Brasil, alguém que foi Presidente do Banco Central do Brasil e que recusou, ao deixar esse posto, convites — e houve certamente dezenas de convites — para exercer qualquer cargo de direção em estabelecimento do mercado financeiro e, mais do que isto, V. Exª hoje é diretor ou proprietário de uma empresa de assessoria e faz absoluta questão de não aceitar nenhum contrato com qualquer entidade do mercado financeiro, bancos ou quaisquer outros. Prestando, portanto, mais uma vez esta homenagem, eu formulo a indagação a V. Exª

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Muito obrigado, Senador João Calmon, pelas suas colocações, pelas suas palavras, sempre muito amigas no que diz respeito à minha atuação pessoal.

Em primeiro lugar, nós temos que reconhecer que a fiscalização, como eu disse, em qualquer país do mundo, e particularmente num País ainda em desenvolvimento como o Brasil, ela, realmente, não é perfeita. Quer dizer, ela apresenta falhas, há sempre deficiência de pessoal, no Banco Central do Brasil, inclusive, há o problema da própria organização da fiscalização, como eu destaquei, porque a fiscalização está pulverizada em quatro diretorias; e eu procurei, desde que assim o Banco Central, tentar unificar essa ação, criando uma diretoria específica que daria, inclusive, o acesso mais direto do Presidente ao problema da fiscalização, porque o que acontece, no Banco Central, é que a fiscalização está afeta a nível de chefias de departamentos que têm total autonomia e é um processo que se toma por quase como acontecendo quase que naturalmente, quase da ação fiscalizadora com a Presidência do Banco.

De qualquer maneira, como eu disse, mesmo que a fiscalização fosse mais sofisticada, mais eficiente, nesse caso específico, tratava-se de emissão de letras frias com requintes de imaginação, de sofisticação que tornaria, de qualquer maneira, muito difícil a identificação desse problema, na sua dimensão toda. Ou seja, tratava-se de instalação de terminais remotos de computador, em locais, inclusive, escondidos nós descobrimos um volume grande de letras frias que estavam guardadas em locais fisicamente distantes da instituição. Quer dizer, era realmente uma tarefa quase de investigação policial. Na realidade, a fiscalização e auditoria se baseiam necessariamente nos registros contábeis da instituição. Essas operações de caixa 2 ou letras frias, por definição, são feitas fora dos registros contábeis normais. Portanto, isso já cria um dificuldade inicial.

No caso, por exemplo, da Coroa, a auditoria que eu, inclusive, diretamente mandei realizar, a partir da concessão do empréstimo de 25 bilhões, conseguiu detectar a evidência de letras frias, na medida em que o próprio Sr. Assis Paim revelou, no processo de negociação que estava realizando com outro grupo financeiro, que parecia haver alguns pequenos problemas. Então, a partir daí é que se foi buscar o fio da meada, porque não seria fácil, mesmo em auditoria específica e ampla, com base em livros, detectar esse volume todo de letras frias.

De qualquer maneira, como hoje há já suficiente evidência, e isso inclusive só tomei conhecimento a posteriori, houve, de fato, ao longo do processo como eu mencionei, uma falha no processo de fiscalização. Quer dizer, isso está hoje bastante documentado e está sendo objeto, inclusive, de uma ação concreta, do ponto de vista, inclusive, administrativo, eventualmente até com desdobramentos maiores na Justiça, que houve, realmente, essa falha da fiscalização, o que certamente impediu que nós pudéssemos, talvez, detectar, já há mais tempo, o problema.

Do meu ponto de vista pessoal, quer dizer, do nível da minha responsabilidade, da minha ação, Senador, o ponto fundamental é que no momento em que tomei conhecimento, em função de uma auditoria que eu mesmo mandei, pessoalmente, realizar, quer dizer, a minha ação foi uma ação concreta e direta, não houve postergação de decisão. Eu tomei informação da real situação do Grupo, numa sexta-feira à noite, na segunda-feira, de manhã, já estava fazendo a intervenção no Grupo. Evidentemente, eu não poderia atuar de forma diferente, na medida em que eu não tinha os elementos acerca da situação real do Grupo. No momento em que tive acesso a essa informação, a ação, então, foi direta e fulminante, como, aliás, foi sempre a minha atuação, durante esses três anos e meio no Banco Central do Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Em relação a V. Ex.<sup>a</sup>, pelo menos, no meu espírito, nunca houve nenhuma dúvida a respeito da sua correção. Mas, eu me referi apenas ao problema da omissão de uma instituição da importância do Banco Central do Brasil, que descobriu muito tarde esse derrame, realmente sem precedentes, essa emissão sem precedentes de letras de câmbio frias.

V. Ex.<sup>a</sup> salientou que houve falha de fiscalização e é apenas necessário lamentar que uma organização da importância do Banco Central não tenha descoberto, em

tempo, essa avalanche de letras frias, no total equivalente a mais de 680 milhões de dólares.

Eu sei, Professor Langoni, que a sua posição, como depoente, é um pouco difícil, em face da pergunta que eu vou formular agora, mas houve um compromisso financeiro que, no seu caso, seria até dispensável de dizer toda a verdade sobre as penas da lei. De maneira que eu me sinto no dever, cumprindo a minha missão nesta C.P.I., de fazer indagação mais delicada. Mas ouvimos aqui na C.P.I. depoimentos do Sr. Assis Paim Cunha, do Sr. Álvaro Armando Leal. Foi revelado, através desses depoimentos, que o Sr. Álvaro Armando Leal acompanhou o Sr. Assis Paim Cunha ao Palácio do Planalto. E, em virtude de o Sr. Álvaro Armando Leal ter sido sócio na firma de Assessoria Pécora e Leal, em virtude de o Sr. Flávio Pécora ter sido sócio do Sr. Álvaro Armando Leal, seu acesso ao Palácio do Planalto, à SEPLAN, à área do Sr. Flávio Pécora e do Ministro Delfim Netto, o seu acesso era realmente privilegiado. O Sr. Armando Leal declarou, na C.P.I., que o Sr. Assis Paim não tinha nem se quer condições físicas, nem psíquicas, de traduzir de maneira adequada o seu pensamento. Foi necessário, portanto, que o próprio Álvaro Armando Leal falasse em seu nome ao Sr. Flávio Pécora. Essa intervenção do ex-sócio do Sr. Pécora foi, realmente, coroada de êxito fulminante por, que foi até interrompida uma reunião da qual participava o Ministro Delfim Netto e, logo depois, houve a liberação dos recursos que estavam sendo pleiteados pelo Sr. Assis Paim Cunha.

Por outro lado, nesse depoimento, ficou evidenciada a existência de um telefonema do Ministro Delfim Netto ao Sr. Assis Paim Cunha, no Rio de Janeiro, mais ou menos nos seguintes termos: "É necessário que você vá ao Aeroporto Santos Dumont, frete um jatinho e se dirija imediatamente para Brasília. Você estará sendo esperado na Sede do Banco Central por diretores que lhe vão expor um assunto da maior gravidade. O Sr. Assis Paim atendeu o pedido, o apelo do Sr. Ministro Delfim Netto, dirigiu-se a Brasília e, realmente, apesar da hora avançada da noite, mais de meia noite, estavam lá o Diretor e outros altos funcionários do Banco Central, mobilizados, esperando pelo Sr. Assis Paim Cunha. Foi exposto, então, ao Sr. Assis Paim, pelos altos funcionários, inclusive um Diretor do Banco Central, a dramática situação da Corretora Laureano e lhe foi feito um apelo para que encampasse, assumisse o controle da Corretora Laureano. V. Ex.<sup>a</sup>, quando Presidente do Banco Central do Brasil, e foi nessa época, tomou conhecimento desse tráfico de influência tão fantástico do Sr. Armando Leal junto ao seu ex-sócio na firma Pécora e Leal. Tomou conhecimento ou autorizou essa reunião de Diretores do Banco Central, altas horas da noite, desrespeitando todas as praxes daquela instituição, para transmitir ao Sr. Paim esse apelo em favor de uma providência que evitasse a explosão ou a quebra da Corretora Laureano?"

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Senador, agradeço as suas perguntas, porque elas são realmente muito pertinentes e permitem que eu esclareça alguns pontos.

Em primeiro lugar, eu diria que o Sr. Assis Paim não precisaria de qualquer apoio ou de qualquer ajuda do Sr. Álvaro Leal, para conseguir junto ao Banco Central aquilo que, na realidade, seria uma obrigação do Banco Central, ou seja, uma instituição financeira que atravessa uma crise de liquidez, uma crise de caixa, ela tem o direito de ter acesso aos mecanismos de liquidez do Banco Central do Brasil. Por que o Sr. Paim, realmente procurou primeiro os Ministros da área econômica, especificamente o Ministro Delfim Netto, realmente eu não tenho nenhuma explicação maior, a não ser o fato de que sendo, também, um grupo com uma enorme projeção na área comercial, portanto, um grupo de menor projeção na área não financeira, certamente é um assunto que merecia a preocupação e a atenção do Sr. Ministro do Planejamento. Se fosse apenas o caso de uma instituição financeira, de um banco, eu acharia, de fato, estranho apesar de que, algumas vezes, principalmente no Brasil, há essa tendência natural dos empresários quererem falar com o Ministro do Planejamento, com o Ministro da Fazenda. Mas, no caso do Sr. Assis Paim, eu chamaria a atenção de que se tratava de um grupo econômico, a parte financeira e a parte comercial, com cerca de 8 mil empregados, e a intervenção na área financeira teria, certa-

mente, um impacto sobre essa atividade comercial. Talvez, aí esteja, realmente, a razão por que ele foi procurar o Ministro do Planejamento.

Gostaria de dizer, também, que não houve nenhuma reunião especial, para tratar desse assunto. Nós estávamos, na verdade, se não me falha a memória, cuidando de alguma coisa relacionada ao Fundo Monetário Internacional. Estávamos reunidos, por coincidência, estávamos lá o Sr. Ministro Ernane Galvães, o Ministro Delfim Netto, inclusive o Secretário Geral, Pécora e o Dr. Meirelles. E, na saída dessa reunião, é que tomamos conhecimento, o Ministro Delfim Netto nos informou, de que havia esse problema de liquidez do Grupo Coroa Brastel e ele solicitou que o Banco Central cuidasse do assunto. Achei uma atitude absolutamente normal e instruí, de imediato, o Dr. Meirelles, já que se tratava de um assunto da autoridade bancária, para, então, cuidar do assunto e receber o Sr. Assis Paim Cunha. O assunto foi, então, tratado pela área operacional.

Gostaria de dizer, também, em as decisões com relação ao empréstimo foram tomadas estritamente pela área operacional do Banco Central. Não houve, realmente, interferência de ninguém, não houve telefonema ou ação de qualquer pessoa, seja do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda ou do Ministro do Planejamento. Quer dizer, a área operacional analisou, como eu disse, anteriormente, a situação da instituição. Havia a informação da fiscalização de que a situação do grupo era normal, há cerca de 18 meses o grupo não solicitava recursos de liquidez. Portanto, naquelas condições, não haveria por que negar essa assistência ao Grupo Coroa/Brastel, como, aliás, volto a insistir, o Banco Central faz diariamente um sem-número de inscrições, inclusive, hoje, com um grande número de bancos estaduais. Portanto, não era nenhum fato extraordinário ou fato especial.

Com relação à questão que V. Ex.<sup>a</sup> colocou da reunião avançada na noite, que é apresentada, muitas vezes, de uma maneira maldosa, como se fosse alguma coisa assim muito especial, para resolver um problema de uma instituição financeira, na realidade, o que aconteceu, Senador, é que a Corretora Laureano, estava, naquele dia, no fim da tarde, com uma posição, um cheque descoberto. E nós tínhamos decidido, no Banco Central, que não daríamos recurso à Corretora Laureano. Essa foi uma atitude que eu tomei, pessoalmente minha. O Banco Central não daria nem mesmo linhas de liquidez à Laureano. O Sr. Roberto Laureano e um outro Diretor, eu não me lembro bem o nome, vão portanto, ao Banco Central, na realidade, já para nós cuidarmos do processo de intervenção, que era iminente, até porque eles tinham assinado, cerca de dez dias atrás, um compromisso em que, se não houvesse, naquele período, uma solução negociada, eles solicitariam uma intervenção. Então, eles estavam no Banco Central, à noite, já cuidando com o Diretor da área bancária, eu não estava envolvido diretamente nesse assunto, mas cuidando da operacionalização da intervenção. Era uma das maiores corretoras do Brasil e certamente seria um problema traumático, nós estávamos cuidando dos aspectos inclusive formais. Quando, então, nessa reunião, o Sr. Roberto Laureano ou o seu Diretor, ou ambos, não poderia precisar, transmite a informação de que o Banco Central aguardasse, porque o Sr. Assis Paim Cunha, estava vindo ou viria a Brasília com uma solução negociada que atenderia, inclusive, aos interesses do Banco Central do Brasil. Ele sabia muito bem que o nosso posicionamento era não realizar qualquer esquema de solução negociada que não fosse estritamente dentro das regras não paternalistas ou dentro das regras que eu defini, no início da minha exposição.

Evidentemente, a decisão do Banco Central — e aí inclusive já com o conhecimento do Governo, como um todo — foi de que valeria a pena receber o Sr. Assis Paim Cunha e conhecer a proposta que ele iria apresentar. E é nesse momento, então, que eu, inclusive, instruí, para que o Diretor do Mercado de Capitais, também participasse da reunião, já, em conjunto, então, os dois decidiram se nós iríamos, de fato, confirmar a intervenção então iminente ou iríamos aceitar a proposta do Sr. Assis Paim Cunha.

Gostaria, também, de relembrar que o Sr. Assis Paim Cunha tinha o maior interesse na solução negociada,



porque, na verdade, ele tinha já cerca de 180 milhões aplicados na Corretora — 180 milhões, cujo valor de resgate representava 300 milhões, ou seja, 50% do patrimônio de sua financeira. Portanto, a intervenção na Corretora Laureano representaria para ele, no mínimo, uma perda de 300 milhões.

Então, é evidente, Senador, que, e isso me parece óbvio numa situação como esta, tendo ele, inclusive, participado de um contrato, dez dias atrás, em que previa a intervenção da Corretora, que não estivesse ele acompanhando essas negociações, *pari passu*, e que ele próprio não tivesse o maior interesse em participar de uma solução negociada, porque a intervenção à Laureano, naquela noite, iria ter um efeito direto sobre seu patrimônio. Então, foi exatamente isso o que ocorreu e fica, portanto, fácil de entender por que essas negociações se estenderam e ocorreram, inclusive, ao longo da noite, porque, na realidade, nós já estávamos num processo de encaminhamento para a intervenção. Não sei se esclareci os pontos básicos.

O SR. JOÃO CALMON — Antes de encerrar a indagação, gostaria apenas de focalizar a pergunta já formulada: a preocupação de V. Sª, quando Presidente do Banco Central foi não apenas sanear o mercado e evitar soluções paternalistas, mas também educar o investidor. V. Sª não entende que foi levada a um extremo realmente imperdoável essa preocupação de educar o investidor, provocando prejuízos imensos a centenas de milhares de brasileiros?

Vou agora prestar um depoimento sobre o meu Estado natal: o escândalo começou, foi descoberto ou foi detectado, inicialmente, na Capital do meu Estado, em Vitória: foi a primeira vez que surgiu, concretamente, o sinal da derrocada; foram milhares e milhares de contrarrazões meus que acreditaram na seriedade do mercado financeiro do Brasil, colocaram as suas poupanças na compra de letras de câmbio da Coroa e já tomaram conhecimento de que não deveriam esperar a recuperação de um cruzeiro sequer. Houve, professor Carlos Langoni, até casos de suicídio, em Vitória: pessoas não investidores que querem enriquecer na base de procurar alta rentabilidade, mas gente modesta, gente do povo que em vez de por o seu dinheiro em caderneta de poupança, foi atraída pela letra de câmbio da Coroa, pensando que esse mercado estava sendo razoavelmente fiscalizado.

V. Sª não acha que essa preocupação de educar o investidor foi levada realmente a um extremo, eu diria, indisculpável?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Nobre Senador, volto a repetir: em primeiro lugar, realmente não há fiscalização perfeita, quer dizer, mesmo com o sistema sofisticado de fiscalização, quando se trata de pessoas com o espírito de enganar a sociedade, com o espírito de enganar o mercado, há sempre formas de encontrar esses meios. Seria necessário quase que uma ação policial de investigação permanente. Acho que, de um lado, temos que manter essa ideia de que aplicações no mercado financeiro têm sempre uma certa margem de risco.

Reconheço, entretanto, e por isso, inclusive, discuti aqui e avantei a V. Exª que nós precisamos aperfeiçoar, sob o ponto de vista estrutural, o mercado financeiro, para que essas situações não mais se repitam ou minimizar a possibilidade de repetição. Para isso eu já estava desenvolvendo um projeto que gostaria de detalhar um pouco mais, para que o Senador percebesse o alcance desse projeto, em que haverá uma custódia centralizada de todos os papéis privados, ou seja, todas as instituições privadas terão que colocar esses papéis numa custódia centralizada sob a administração do Banco Central.

Portanto, o controle dessa custódia tornará impossível a emissão de letras frias sem lastro. Nós realmente temos aí uma solução definitiva para o problema, quer dizer, acabará realmente esse risco que é um risco terrível, que é um risco associado não ao complemento normal do mercado mas a uma ação criminosa. E, nesse sentido, concordo com V. Exª.

Com relação especificamente à questão do pequeno aplicador da Coroa — nós vamos distinguir aqui o especulador, as grandes corretoras que especulavam com o papel do pequeno aplicador. Tínhamos, inclusive, uma sugestão, quando ainda estava no Banco Central, que era de tentar atender pelo menos a esse grupo de peque-

no aplicador, pelo menos no que diz respeito ao seu patrimônio, ao seu capital, usando para tanto os recursos que poderiam ser derivados da venda das cartas-patentes do grupo, o que seria, inclusive, uma solução que, num certo sentido, sem desembolso de recursos públicos, atenderia a essa faixa do pequeno aplicador que realmente não tinha ou não tem as informações mais concretas sobre o mercado de capitais.

Agora, a solução definitiva é realmente essa reforma no mercado financeiro: a implantação do CETIP que nós iniciamos e desenvolvemos e finalmente agora está em fase de implantação. O CELIC, que é assim um irmão gêmeo do CETIP, acabou com esse problema na área de títulos públicos.

Acredito, portanto, que essa reforma estrutural irá representar, aí sim, uma nova fase no mercado financeiro, no mercado dos artigos financeiros privados e representará um enorme avanço em termos de segurança para o investidor.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora, para fazer as indagações.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Meu caro professor, conhecemos V. Sª de longe e sabemos do seu caráter e da sua capacidade de ação. Portanto, não vamos aqui fazer pergunta nenhuma à pessoa e sim ao Banco, à instituição.

Quando da absorção da Corretora Laureano que o Sr. Assis Paim Cunha aqui apresentou, como o lixo da sua desgraça — e se ele confundindo passivos com o deficit — mas, em todo o caso, aqui apresentou um peso que caiu sobre a Coroa-Brasileira ou mais precisamente sobre a Coroa, desses 55 milhões de dólares, fizemos o cálculo que, à época, dava 80 bilhões de cruzeiros. Mas a justificativa para o lançamento — justificativa, não, explicação, porque não é justificativa nenhuma — a explicação para o lançamento de tantas letras frias foi do desequilíbrio que deu a seu conjunto esta aquisição que afirmava ser forçada e que já vimos, por vários motivos, que não o foi. Não há explicação para, mesmo em termos atômicos, 88 serem cobertos, pela época, por 355 apresentados por V. Sª.

A pergunta é: O Banco Central, quando houve essa incorporação, que o Sr. Assis Paim Cunha apresentava, logo em seguida, como resultados alvissareiros a recomposição quase que instantânea dessa corretora Laureano incorporada ao patrimônio seu, não passou nunca em dívida na cabeça dos dirigentes do Banco Central que algo estava errado nisso e que, da noite para o dia, uma corretora dessa não poderia apresentar sua aquisição como um negócio bom e rentável, como afirmou o Sr. Assis Paim Cunha? Esta é a pergunta que fazemos.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Obrigada o Senador.

Eu diria que não, exatamente porque aquilo que o Banco Central concedeu ao Grupo Coroa para absorver a Laureano, era absolutamente suficiente para uma recuperação dentro das regras da legalidade.

Na verdade, os dados do Banco Central confirmam — e já existe, inclusive, documentação nesta Comissão a esse respeito — de que o passivo a descoberto que é, na verdade, vamos dizer assim, o furo da Laureano, ou seja, a diferença de exigibilidade e ativo, era estimado, em fins de 1980, em cerca de 300 milhões de cruzeiros, alguma coisa da ordem de 4,6 milhões de dólares e não 55 milhões, como o Sr. Assis Paim descreve.

Ora, eu dei um número. Somente o limite extra de expansão, limite legal, que poderia ser realizado com base em lastros legais, porque ele tinha operações comerciais e financeiras de 6 a 8 bilhões. Então, realmente, ele tinha todas as condições para cobrir essa necessidade de caixa com a colocação de letras normalmente, letras legais, com lastro, sem qualquer problema. Além do mais, como nós sabemos, ele foi beneficiado, ainda, o grupo como um todo, com a operação da Caixa Econômica Federal de 2,5 bilhões de dólares que deu, na realidade, maior liquidez a seus ativos de longo prazo. Portanto, as condições que ele tinha, já não só a partir de julho, mas desde o início da absorção, eram suficientes para a recuperação. Na verdade, o Banco Central deu o mínimo necessário para viabilizar a situação. Mas era uma situação que daria condições de ele expandir sem precisar usar o recurso da letra fria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No primeiro semestre de 1983, o Grupo Coroa apresentou dificuldades de liquidez, não foi isso? Então, no dizer de V. Sa. o Banco Central do Brasil examinou e processou o pleito, através da diretoria competente.

Outro assunto que nos causa surpresa e gostaríamos que V. Sa., aqui, bem o examinasse. Como, de repente, não causaria espécie ao Banco Central, esse aperto de liquidez, se nos balanços anteriores apresentava tudo como esplêndido?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não. Tanto nos causou espécie, Senador, que nós, de imediato, autorizamos ou instruímos uma auditoria ampla no grupo. Quer dizer, até que no momento do pedido da assistência, as indicações, as informações da fiscalização de que o grupo se apresentava numa situação normal. Ele, inclusive, não tinha ido ao redesconto há dezoito meses. Portanto, concedemos o empréstimo de liquidez, de emergência, dentro das regras da 374 mas, ao mesmo tempo, instruí especificamente, ao Dr. Meirelles que fizesse uma auditoria; e essa auditoria é que, mais tarde, irá, inclusive, poder chegar até à constatação de letras frias, ajudado pelo próprio Sr. Assis Paim, porque, como eu disse, é nas negociações que ele revela que poderia haver problemas de letras sem lastro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quando o Sr. Paim — se V. Sª se recorda — revelou ou deixou a entender que haveria essas letras sem lastro?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Somente na tarde de sexta-feira — é essa a informação que eu tenho, porque, de novo, estão sendo tratados pela operacional — havia uma tentativa de solução negociada, como nós sempre fazemos, quer dizer, a intervenção é a última opção. E, no fim da tarde de sexta-feira, quando essa solução negociada já estava em andamento, é que ele revela ao empresário que, então, negociava com ele, que poderia haver algum problema, mas uma quantia muito pequena. Mas isto foi suficiente para que nossos auditores percebessem que a coisa poderia ser mais grave. E, aí, então, é que se consegue descobrir, inclusive, as letras que estavam guardadas num local físico distinto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Langoni, nós fazemos essas perguntas, porque na sua gestão — e vamos lhe render uma homenagem, que não é favor nenhum — houve mais de 80 intervenções. E me recordei muito do célebre caso Tieppo que contra tudo e todos, pressões de sociedade muito grande — o homem era muito bem relacionado — Houve a intervenção, com muito sucesso, do Banco Central. Não tenho a menor dúvida que V. Sª se portou com a irrepreensível firmeza, à frente do Banco Central, principalmente na sua ansia de reformar e dar maiores instrumentos para agir, como é o caso da CETIP — eu estava dizendo do mecanismo CETIP; e da CELIT, aliás, V. Sª aqui já salientou. Nós nos damos como absolutamente satisfeitos por suas explicações, mas tememos, realmente — permita que lhe diga — que, hoje, com o aprimoramento dos meios da informática, como houve escândalos em outros países aí, que o Banco Central não esteja aparelhado para descobrir outros Pains que possam existir por aí.

Eram estas as minhas observações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Gostaria de perguntar ao Professor Carlos Langoni se S. Sª poderia dizer se a sua saída do Banco Central teve relação direta com o problema da Coroa?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, Senador, de forma alguma. Eu, inclusive, já expliquei isto em diversas ocasiões. A minha saída se deu, basicamente, a uma divergência com relação ao programa de ajustamento, que estava implícito na nova carta de intenções do Fundo. Eu estava consciente de que as metas que o Fundo exigia do Brasil, naquele momento, ou eram metas impossíveis, que não seriam cumpridas e, portanto, iriam gerar, necessariamente, o ónus para o Governo em termos de credibilidade pela necessidade de refazer cartas comuns a certa frequência, ou, então, para serem cumpridas iriam nos exigir tamanho custo social que,

para mim, seriam inadmissíveis. Então, foi, realmente, uma decisão muito consciente, muito madura, muito pensada me que eu fiquei com os meus princípios, com a minha consciência. Realmente, acho que assim que entendendo se deve, na vida pública, servir ao País.

**O SR. MAURO BORGES** — Quería perguntar a V. Sª se a conclusão das providências administrativas de um inquérito que se fez no Banco, ainda, se realizaram completamente no período em que V. Sª chefiava o Banco.

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Não, Senador. Esse processo se iniciou, quando eu já estava fora do Banco Central.

**O SR. MAURO BORGES** — V. Sª teria condições de dizer quem foram os principais beneficiários desse rombo da Coroa?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Acho que, infelizmente, não há beneficiários. Houve uma perda para os aplicadores, que o Senador João Calmon, inclusive, já comentou, já destacou. Houve, evidentemente, uma perda para o próprio sistema financeiro, porque fica sempre a imagem de um sistema ainda em fase de consolidação.

Agora, ficou, também, uma grande lição. E a lição é exatamente a necessidade de nós revermos, com mais profundidade, a forma de organização do sistema financeiro. E realmente corrigir as suas falhas estruturais, além de, como eu apresentei na minha exposição, também trabalhar para aperfeiçoar a máquina de fiscalização do Banco Central e, em particular, eu acho, caminhar para termos uma diretoria especificamente cuidando da fiscalização. Seria um enorme avanço administrativo.

**O SR. MAURO BORGES** — Mas V. Sª acha que ninguém lucrara com esse crime que se fez contra a economia popular e contra a credibilidade das instituições financeiras? Ninguém tirou proveito disto?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Realmente, não consigo, Senador, imaginar quem poderia se beneficiar, a não ser, evidentemente, o próprio Sr. Assis Paim, que tentou dessa forma irregular, ilegal, financiar a expansão de suas empresas. Quer dizer, hoje, está mais do que evidente que havia uma estratégia deliberada dele, no sentido de usar emissão de letras frias, para financiar a expansão do seu grupo, que, aliás, duplicou de tamanho. Felizmente, esse objetivo foi frustrado e descobriu-se a emissão de letras frias, houve processo de intervenção e, hoje, realmente, ele está já com os seus bens disponíveis.

**O SR. MAURO BORGES** — Se isso é verdade, V. Sª pode informar se houve alguma medida do Governo para a recuperação, através, por exemplo, de confisco de bens do Sr. Assis Paim?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Pois não, Senador. Assim que, de imediato, foi feita a intervenção, nós tivemos um ato que coloca em disponibilidade todos os bens pessoais do Sr. Assis Paim Cunha em total disponibilidade. Além disso, iniciamos uma ação penal junto ao Ministério Público.

**O SR. MAURO BORGES** — V. Sª teria condições de informar qual é o montante dos prejuízos para os investidores?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Senador, não sei se tenho aqui o número exato, porque, na realidade, esse prejuízo só poderá ser avaliado, com precisão, pelo interventor, quer dizer, é exatamente num processo de intervenção em que há uma avaliação da totalidade dos bens da empresa, dos bens pessoais, a comparação desses bens com os compromissos, as exigibilidades e, particularmente as aplicações, para, então, se ter uma idéia do valor exato.

Então eu, realmente, não teria condições de dar, com precisão, esse número, mas tenho certeza de que o interventor poderá lhe dar e dar a esta Comissão os valores precisos dessa avaliação que está sendo ainda completada.

**O SR. MAURO BORGES** — E o Governo teve prejuízos?

**O SR. CARLOS GERALDO LONGONI** — Não, a posição do Governo, com relação aos 30 bilhões, é de um credor privilegiado. Quer dizer, o Governo, tanto o Banco Central como o Imposto de Renda, a Secretaria da Receita Federal, eles têm privilégio no pagamento de suas dívidas. Então eu, também não teria condições, hoje, de informar se o dinheiro aplicado pelo Governo, que agora, a partir do Decreto-Lei nº 2.015, é corrigido, será totalmente recuperado. Teremos, também, que aguardar o final do processo de avaliação da massa pelo liquidante.

**O SR. MAURO BORGES** — Para finalizar: a simples aquisição da Corretora Laureano pela Coroa apaga as suas atividades ilegais?

**O SR. CARLOS GERALDO LONGONI** — Não. Tanto não acaba Senador, que houve uma determinação nossa, no sentido de que esses administradores não voltassem mais a operar no Mercado Financeiro e, na verdade, acredito que, já agora, essa decisão foi formalizada. Quer dizer, os administradores da Laureano não poderão mais retornar ao Mercado Financeiro.

**O SR. MAURO BORGES** — Apenas isso?

**O SR. CARLOS GERALDO LONGONI** — Não sei se há algum outro procedimento, além do procedimento do processo administrativo, porque esses eventos ocorreram, quando eu já estava fora do Banco Central do Brasil. Realmente, eu não saberia dizer se existe uma ação penal ou se as invalidades são suficientes para justificar essa ação penal.

**O SR. MAURO BORGES** — Muito obrigado, Professor Carlos Geraldo Langoni.

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Muito obrigado, Senador!

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Supply.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY** — Em vista de que V. Sª recebeu a resposta do liquidante sobre a pergunta formulada pelo Senador Mauro Borges, seria interessante se pudesse distribuir aquela resposta do liquidante aos membros da CPI, referente a uma das perguntas formuladas pelo Senador Mauro Borges, para facilitar o esclarecimento e para melhor andamento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Vamos providenciar, para que sejam tiradas xerox e sejam distribuídas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** — Sr. Presidente, Professor Carlos Geraldo Langoni, em primeiro lugar, faço minhas as palavras do Senador Virgílio Távora porque realmente as perguntas são endereçadas ao ex-Presidente do Banco Central e não à pessoa física. Faço minhas, também, as palavras do Senador João Calmon, no sentido de que se vê em V. Sª um homem que, a essa altura, não está entrosado na direção de qualquer empresa ligada ao mundo financeiro o que, tradicionalmente, tem sido praxe, nos últimos anos, neste País. O cidadão ocupa um alto cargo, sai, vai para um grupo financeiro, larga o grupo financeiro volta a ocupar um outro cargo.

Na verdade, Professor Carlos Geraldo Langoni, uma verdadeira indústria de liquidações foi instalada no País a partir do início da década de 70, quando se verificou um grande distúrbio no mercado financeiro, com a quebra de diversas empresas, mácia emissão irregular de ações, com prejuízo para milhares de investidores.

Se examinarmos atentamente, vamos observar que a área econômica, principalmente no segmento mercado de capitais, segue a orientação das mesmas pessoas que deveriam ter sido responsabilizadas: o Sr. Delfim era Ministro da Fazenda, hoje é Ministro do Planejamento; o Sr. Galvão era Presidente do Banco Central, hoje é Ministro da Fazenda; o Sr. De Bonni era Diretor do Mercado de Capitais do Banco Central, hoje impedido, atua por fora; o Sr. Wey era Gerente do Mercado de Capitais,

hoje, Diretor do Mercado de Capitais; Moacir Lar assessor do Diretor De Bonni, hoje Chefe de Gabinete do Diretor Wey; o Sr. José Roberto da Silva, secretário do Diretor De Bonni, ontem, hoje Chefe do Departamento de Liquidações.

O destaque das irregularidades, no período anterior, sem dúvida, ficou para a emissão irregular de ações, cujas autoridades eram concedidas pela gerência de mercado de capitais, chefiada então pelo Sr. Wey, e que abrangia, na época, também a fiscalização do mercado de capitais.

Centenas de processos e pendências se acumularam ao longo desses anos nos arquivos da DELFIN, sem que qualquer providência efetiva fosse adotada, com vistas às punições dos faltosos e a apresentação de uma satisfação aos lesados.

Somente a partir de 1978 uma nova filosofia de trabalho foi implantada na DELFIN, notadamente no setor de processos administrativos, resultando na atualização de todas ou quase todas as pendências, satisfação aos investidores, respostas ao ofício do poder judiciário, com até 10 anos de atraso, punições aos faltosos, etc. Igual providência foi adotada, também, com relação à emissão irregular de ações, não obstante o tempo decorrido da instauração dos processos correspondentes, posteriormente encaminhados pela Comissão de Valores Imobiliários, aproximadamente em fins de 1979, devidamente formalizados.

Como se observa, na mencionada redação, pouquíssimos processos ainda se encontram naquela oportunidade em fase de estudos e não obstante a isso, a CVM jamais informou à DELFIN o resultado dos procedimentos por ela adotados. Aquela ocasião foi extremamente propícia às grandes quebras ocorridas logo após, tais como a de outros grupos: CREDENEC, Mineiro do Oeste, Companhia Brasileira de Roupas, Audi, Áurea Ypiranga, Nacional Brasileira, Ayres, etc., cujos prejuízos para os milhares de investidores e para os cofres da Nação foram bem maiores que os ocorridos recentemente, se atualizados os seus valores.

Tais acontecimentos, é lógico, propiciaram as condições ideais para que, nesses últimos anos, várias dessas empresas fossem absorvidas por outras, quase nunca de forma muito clara, e uma CPI poderia ser criada para examinar as irregularidades dessas operações.

Será fácil perceber que, se a empresa em dificuldade pertencer ao círculo familiar, algum incauto será convocado para assumir o "pepinó", pouco importando as consequências: Banco Nacional Brasileiro, Corretora Laureano, Banco Residência, Banco Regional de São Paulo e outros.

Contrariamente, se a empresa que estiver em dificuldade não for persona grata, algum membro é convidado a se sacrificar para salvar o moribundo, sempre em condições extremamente favoráveis para o adquirente com a dilapidação total do patrimônio da negociada, se necessário.

Foram com benesses concedidas pelo próprio Banco Central: Mineiro-Oeste, Ypiranga, Regional Mineiro, Áurea, Banco Intercontinental de Investimentos e outras.

De mais à mais, nem sempre ou quase nunca, a intermediação do Banco Central em tais transações parece que tem obedecido aos trâmites realmente normais e à legislação pertinente, percorrendo meandros realmente complicados e de certa forma incompreensíveis, de um departamento para outro, provocando sempre exaustiva atuação e severas críticas do próprio departamento do Banco. É nesse campo que a ingerência indevida de elementos estranhos ao Banco Central parece que se fez mais presentes, tais como o Sr. Pécora, o Sr. Álvaro Armando Leal e outros tantos.

Por outro lado, a emissão de letras frias não é inédita no mercado e no passado ocorreu de forma bastante acentuada e, o que foi muito pior, com o Banco Central indenizando os aplicadores, que, na grande maioria das vezes, relegam a um segundo plano o aspecto segurança, fator fundamental de uma aplicação em busca de taxas irreais, inteiramente acima da normalidade do mercado, na ganância do lucro fácil. Foram os casos, por exemplo, da Baluarque, Dinamisa e outras tantas. É claro que esses aplicadores não são tão incautos como querem transparecer. De resto, se o Banco Central garantisse essas aplicações, como é que os grupos mais estáveis que ofe-

recem caixas menores, porém de muito mais segurança, iriam colocar seus títulos? Seria um contra-senso.

É óbvio que a emissão de letras frias é crime, mas a quebra de uma empresa por problemas conjunturais deve ser encarada como um fato previsível e seus aplicadores devem bancar o prejuízo. Além disso fatores políticos exercitados pela alta administração, sempre prejudicada com a ação da fiscalização, segundo dizem os depoimentos aqui prestados pelos então responsáveis pela fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Senador Pedro Simon, se V. Ex.<sup>a</sup> permite... Porque se fizermos exposição muito longa, nossos trabalhos vão se prolongar demasiadamente. Gostaria que essa fundamentação se transformasse exatamente nas indagações.

O SR. PEDRO SIMON — Correto. Só peço que seja transcrito depois. Entrego cópia para o Relator.

Perguntaria se o Sr. Wey era o Gerente da GEMEC, quando ocorreram uma série de emissões irregulares de ações o chamado boom da bolsa e se, na época, o Sr. De Bonni era o Diretor do Mercado de Capitais e o Sr. Ernane Galvêas, Presidente do Banco Central e o Sr. Delfim, o Ministro da Fazenda?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Senador Pedro Simon, tenho que puxar pela memória. Nessa época eu estava, possivelmente, acabando de voltar dos Estados Unidos do meu Curso de Economia. Então, realmente, tenho a impressão, que pelo menos as pessoas do Ministro Ernane Galvêas e do Ministro Delfim estavam, naquela ocasião, à frente da área financeira. Não seria capaz, realmente, de comentar em relação às outras pessoas.

O SR. PEDRO SIMON — Nem porque não foram tomadas medidas punitivas. Não tomou conhecimento, quando passou pela Presidência do Banco?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, Senador Pedro Simon. Esse ponto é importante, esses processos administrativos têm um curso próprio. Eles têm, inclusive, uma delegação própria, que são os departamentos responsáveis e, portanto, só chegam à Presidência do Banco, à Diretoria do Banco, quando já estão na sua fase de conclusão e realmente são processos que, às vezes, se arrastam e, reconheço, até, muitas vezes, essencialmente lentos.

O SR. PEDRO SIMON — E também não pode informar V. S.<sup>a</sup> se essas medidas não foram adotadas e se é verdade que ele foi o último Presidente do Banco Ipiranga e se é verdade que não foram aplicados os dispositivos constantes da Resolução nº 5.021 e por que não foi decretada a indisponibilidade de seus bens juntamente com os outros membros do Grupo.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Eu não estava no Banco nessa ocasião.

O SR. PEDRO SIMON — Não pode afirmar? E se, ao julgar o referido processo, não considerara a observação feita pelo DEFIN e pelo DEJUR de que havia sido extraviado o último relatório elaborado pela Comissão de Inquérito, segundo informações apresentadas aqui nesta Comissão?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Desculpe, Senador, eu realmente não estava no Banco, não tenho conhecimento desses casos.

O SR. PEDRO SIMON — Com relação ao Banco Nacional Brasileiro, V. S.<sup>a</sup>, também, não sabe das reclamações que o Sr. Boquel fez reiteradamente junto ao Banco Central?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Nesse caso, houve algumas solicitações, por parte do Sr. Boquel, para uma solução negociada para o seu problema e nós, numa ocasião, parece que, não me lembro bem, recusamos, porque achamos que não era do interesse do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — V. S.<sup>a</sup> não sabe se há uma relação de parentesco entre o Sr. Ministro Galvêas e o Sr. Sami Com?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Acho que não. Acredito que não. Desconheço o assunto.

O SR. PEDRO SIMON — Com relação à CREDITUM, se foram aprovadas as condições apresentadas pelo Sr. Assis Paim Cunha para a absorção da CREDITUM?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não. Tenho a impressão, no caso da CREDITUM, nós, inclusive, despachamos de forma desfavorável, quer dizer, não foram preenchidas as condições que o Banco Central teria solicitado como pré-requisitos para a negociação. Ela foi negada no Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — Essas condições não foram estabelecidas de dentro para fora?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, Senador Pedro Simon. Acredito que, pelo menos a minha orientação no Banco Central era muito firme no sentido, como lhe disse, de não aceitar composições que implicassem benefícios exagerados ou subsídios exagerados. Portanto, essa era a orientação geral que demos e procuramos fazer isso em várias ocasiões.

O SR. PEDRO SIMON — Se a situação do Grupo Coroa Brastel foi examinada para aprovação da CREDITUM e por quem?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não conheço detalhes, realmente. Porque essa operação da CREDITUM, inclusive, foi negociada ou discutida a nível do Departamento, acredito, da Área de Mercado de Capitais e eu, realmente, não tomei conhecimento, a não ser no momento em que houve um despacho já do Diretor Wey, no sentido de negar a autorização para a negociação.

O SR. PEDRO SIMON — Se houve recomendação no sentido de transformar a pena de inabilitação permanente aplicada ao Sr. Álvaro Leal em temporária, por três anos, com data retroativa?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Desconheço, Senador. A mim nunca chegou qualquer recomendação dessa natureza.

O SR. PEDRO SIMON — Se o Banco Central concordou com que a transação fosse afixada pelo Banco Central em bases superiores aos limites?

O SR. CARLOS LANGONI — Desculpe-me, Senador. Que transação?

O SR. PEDRO SIMON — Essa da CREDITUM.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, eu realmente não conheço detalhes. Conheço, como lhe disse, Senador, que tenho aqui, inclusive, é o despacho final do Diretor Wey não aprovando a transação. A transação não foi realizada. Eu não conheço, realmente, os detalhes, vamos dizer assim, fase anterior à negativa.

O SR. PEDRO SIMON — Não sabe se os setores técnicos eram favoráveis à concessão dessa fiança pelo Banco Central?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, realmente desconheço.

O SR. PEDRO SIMON — Nem por que a transação não se concretizou?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, lembro-me do despacho. Recebi um despacho do Diretor Wey e dos Setores Técnicos, dizendo que a transação não poderia ser realizada, se não me falha a memória, porque algumas das exigências do Banco Central não estavam sendo cumpridas. Talvez alguma coisa ligada ao Sr. Jorge Kalil, algo dessa natureza.

O SR. PEDRO SIMON — Com relação ao Grupo APLIC. A negociação desse Grupo é um fato por demais conhecido. V. S.<sup>a</sup> poderia explicar como sendo bancário há mais de 30 anos o Sr. Wey possuía recursos para adquirir um banco de porte médio?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>, mas realmente não conheço os detalhes da operação do Banco APLIC.

O SR. PEDRO SIMON — E não sabe se a carta patente teria sido negociada pelo valor simbólico de um cruzeiro?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não sei, porque, inclusive, eu não estava no governo, nessa época.

O SR. PEDRO SIMON — Com relação à Rio Financeira, V. S.<sup>a</sup> pode dizer se é verdade que os ativos da Rio Financeira foram transferidos para o Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — À Rio Financeira, tenho. Inclusive, isso já foi bem explicado por ocasião do depoimento do Diretor de Mercados de Capitais, Dr. Hermann Wagner Wey, e, pelo que entendo, a negociação com a Rio Financeira estava em processo de liquidação ordinária. Nesse caso, inclusive, o liquidante era o próprio acionista e controlador da empresa, o liquidante tem capacidade para praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis. Quer dizer, entendo, portanto, que foi uma operação realizada, livre e espontaneamente, entre empresários controladores de grupos privados, onde, inclusive, foram resguardados os direitos do Banco Central, porque as garantias do Banco Central foram reforçadas. Quer dizer, realmente, nesse caso de liquidação ordinária, não há a intervenção do Banco Central no processo de negociação.

O SR. PEDRO SIMON — Mas o Sr. Assis Paim Cunha teria recebido tais ativos gratuitamente?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Realmente não conheço os detalhes da operação. A única coisa que sei é que foi uma operação estritamente dos grupos privados, quer dizer, o Banco Central aí não teve a menor interferência. Apenas foram resguardados os créditos do Banco Central, inclusive o reforço de garantia.

O SR. PEDRO SIMON — Com relação à Corretora Laureano, quem do Banco Central participou dessas negociações?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Essas negociações com a Corretora Laureano foram conduzidas pelos dois Diretores: o Diretor da Área de Capitais, o Dr. Wey, e o Diretor da Área Bancária, o Dr. Meirelles.

O SR. PEDRO SIMON — Por que o Sr. Assis Paim Cunha foi o escolhido para cobrir os cheques sem fundos emitidos pela Laureano?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Senador Pedro Simon, inclusive tentei explicar, ao longo da minha exposição. Na realidade, ele não foi escolhido. Ele se apresentou e demonstrou interesse, na minha opinião, imaginando que a Corretora Laureano poderia ser uma bela alternativa de expansão das suas atividades financeiras. Vale recordar, inclusive, que em 1980, o Sr. Assis Paim Cunha estava procurando comprar um banco de investimento. Ele tinha, na realidade, um projeto de se transformar num conglomerado financeiro de porte médio. Como essa proposta de compra de banco de investimento foi negada pelo Banco Central, ele, então, passou a se interessar pela Corretora Laureano com a qual ele já tinha íntimas relações, inclusive relações pessoais.

O SR. PEDRO SIMON — Não foram concedidas, como diz o Sr. Paim, vantagens adicionais, tais como isenção de IOF, liberação de limites extras para que ele fizesse?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Bom, as vantagens, Senador, foram realmente mínimas, se é que podem ser caracterizadas como vantagens. Quer dizer, como eu lhe disse, realmente houve a concessão de seis agências para banco comercial, que não representava nenhum desembolso de recursos por parte do Banco Central. O limite extra de expansão foi concedido, significa, portanto, uma margem de captação adicional de recursos no próprio mercado. Mas isso também era concedido a um grande número de empresas, inclusive cerca de 17 outras instituições, e foi concedido um empréstimo de liquidez de curto prazo, que foi inteiramente pago em seis meses.

Então, realmente, não houve nenhuma concessão extraordinária, nenhuma concessão de caráter especial.

**O SR. PEDRO SIMON** — Não foi liberada a concessão de limite extra à Financeira do Grupo Coroa em fins de 80, sem que o pedido sequer tivesse sido examinado pelo departamento competente, o DEFIN?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Não, em fins de 80 eu realmente não me recordei de nenhum pedido para limite extra. Quer dizer, o Banco Central, apenas para colocar a coisa no contexto da conjuntura, o contingenciamento, limite quantitativo, de fato, criava para algumas empresas dificuldades operacionais e o Banco Central sempre foi muito flexível. Quer dizer, quando as empresas solicitavam alguma expansão adicional, e essa expansão adicional não comprometia o problema monetário do Governo, essas concessões eram dadas. Portanto, realmente eu não saberia dizer se, em 80, já houve essa solicitação por parte do Grupo Coroa. Não me recordei, realmente.

**O SR. PEDRO SIMON** — E como se explica o arquivamento do processo referente à cobrança do IOF à Financeira Coroa através do voto à Diretoria do BACEN?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Bem, esse voto foi já bastante explicado pelo Diretor de Mercado de Capitais, quando esteve aqui. Fundamentalmente, é uma decisão não de isentar, mas de que não cabia, no caso, a incidência do imposto, porque simplesmente não existia, neste caso, o fato gerador do imposto. Ou seja, como, na realidade, era uma compra e venda de ativos, isso não caracteriza um fato gerador de imposto. Este foi, então, o entendimento, inclusive de setores técnicos do Banco, e a Diretoria do Banco Central, com base no voto do Diretor Wey, aprovou, então, a não incidência.

**O SR. PEDRO SIMON** — Como se explica que o arquivamento tenha sido calçado na Resolução nº 114, de dezembro de 1981, quando a operação sobre a qual incide o tributo foi realizada em maio de 1981, bem antes do advento da referida norma?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Bem, realmente, Senador, eu não conheço os detalhes específicos, quer dizer, esse aspecto da isenção. Eu diria apenas o seguinte: o voto nos pareceu bem fundamentado e, por isso, a Diretoria aprovou sem maiores contestações. Parecia realmente bem justificado o fato de que sendo uma simples operação de compra e venda de ativos, essa compra e venda de ativos não caracterizaria realmente um fato gerador de impostos.

**O SR. PEDRO SIMON** — Consta que o Departamento de Fiscalização instaurou processo administrativo contra a Corretora Laureano e seus administradores, tendo sido despachado pelo Sr. Wey, se não me engano, prevendo uma série de medidas punitivas, em 27 de janeiro de 81. Esse processo somente há pouco tempo, em fevereiro de 84, foi despachado, já na gestão do Sr. Cléber. Qual o motivo da paralisação desse processo, um assunto tão importante, durante três anos?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Bem, Senador, essa é uma pergunta que eu acho bastante importante, interessante. Na verdade, o processo só sobe à Presidência do Banco Central, porque se tratava, na realidade, de um processo simultâneo, de sugestão de uma ação administrativa contra os administradores da Laureano e também da eventual intervenção na Corretora. Ora, somente por esse fato, ele sobe à Presidência, porque, na realidade, se fosse simplesmente por questões de natureza administrativa, esse processo deveria correr naturalmente a nível da diretoria específica e até mesmo a nível da chefia de departamento, ou seja, de divisão.

Bom, evidentemente, a questão fundamental para nós, naquele momento, era o destino da empresa. O Diretor Wey, inclusive, explicou que se fosse tomada uma decisão com relação à punição dos administradores da Laureano, antes de uma definição com relação à situação da instituição financeira, eles poderiam até vir a ser beneficiados, porque o prazo para a indisponibilidade dos bens é um prazo exíguo, de apenas um ano.

Portanto, a nossa discussão, realmente, naquele momento, era acerca do destino da empresa, da instituição financeira, e como eu mencionei, a decisão do Governo

foi por uma solução de mercado, uma solução de mercado que não implicava, como eu tenho repetido, em aportes adicionais de recursos pelo Banco Central.

Quer dizer, a partir desse momento mudou a natureza do processo administrativo, quer dizer, seria necessária, inclusive, a realização de novas diligências, até mesmo para verificar se, no processo de incorporação, não surgiriam fatos novos que pudessem modificar o parecer original e esse processo de diligências e de consultas aqui, fundamentalmente, explica o atraso na decisão formal com relação aos administradores.

Mas eu gostaria de destacar que houve uma orientação expressa da Diretoria do Banco Central no sentido de não permitir a volta desses administradores ao mercado. E, na realidade, o simples fato da solução negociada, as informações existentes sobre a Laureano já permitiam a inclusão no cadastro pessoal desses administradores a observação de que eles não poderiam ser mais readmitidos. E, de fato, não foram readmitidos. Quer dizer, durante esse período, os administradores da Laureano não foram mais aceitos pelo Banco Central do Brasil.

**O SR. PEDRO SIMON** — Como nós podemos entender, Professor Langoni, que a atual situação jurídica brasileira e a realidade neste País, essa série de fatos tenha acontecido ao longo de todos esses anos? O Congresso realiza, e esta deve ser a quarta, quinta, sexta, sétima Comissão Parlamentar de Inquérito, o Governo baixa, cria dez, doze, não sei quantas comissões administrativas buscando a punição e que, praticamente até agora não se tenha resultado prático e objetivo de concretização de punição de responsáveis, de reposição de ganhos ilícitos, absolutamente nada. Como é que V. Sr., até a título de sugestão a nós, que temos a responsabilidade como parlamentares, como é que se pode entrar numa realidade dessas, para que as coisas possam realmente funcionar neste País?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Bem Senador, em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar que na minha administração eu implantei uma novidade, que tinha um aspecto importante, que era a simultaneidade da ação criminal, lado a lado do processo administrativo. No passado, isso explica muito, V. Ex<sup>a</sup> mencionou, a demora para a ação criminal, havia uma seqüência de eventos: primeiro, o processo administrativo e, somente depois, a ação criminal. Foi na última administração que nós invertemos esse processo. Independente da conclusão do processo administrativo, se houvesse evidências concretas de ilícito penal, nós instauraríamos o processo criminal de imediato. E foi, inclusive, na minha administração que, pela primeira vez, uma ação criminal dessa natureza foi levada a cabo com sucesso, que foi o caso dos administradores do Grupo Tietto.

Agora, com relação ao futuro, eu acho que muito realmente mais precisa ser feito. E é nesse sentido, Senador, que nós encaminharemos um projeto de modificação da sistemática de tratamento de crimes do mercado financeiro. Esse projeto, que foi desenvolvido a nível do Banco Central, já foi aprovado, tem inclusive parecer favorável do Procurador-Geral da Fazenda e, estará sendo examinado pelo Ministério da Justiça. Portanto, talvez fosse o momento adequado do Congresso Nacional, inclusive, ajudar no aperfeiçoamento e, eventualmente, na aprovação dessa nova sistemática, em que se criaria, praticamente, um foro especial para esses processos criminosos na área financeira.

**O SR. PEDRO SIMON** — Eu teria mais perguntas a fazer, Sr. Presidente, mas como o nosso especialista, o Deputado Suplicy, é o homem encarregado de realmente aprofundar nessa matéria, eu acho que devo reservar a que ele faça...

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Sr. Presidente, só acharia importante, talvez, uma questão breve, que fosse examinado o requerimento antes que, eventualmente, não se tenha mais quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — O requerimento? este?

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Ou, se houve acordo, que ele seja pronunciado.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Professor Carlos Geraldo Langoni, parece-me que há uma dificuldade, que eu espero ser superada ao longo desse diálogo, para que nós consigamos o propósito de servir ao interesse público, destrinchar completamente todos os detalhes desse quebra-cabeças, o caso Coroa-Brastel. E acredito que V. Sr. está numa posição excepcional para esse esclarecimento, em que pese provavelmente estar sendo submetido a forças extraordinárias, para que esse esclarecimento não tenha a ser dado inteiramente.

Vou procurar fazer a arguição por capítulos, já foram muitos referentes a esse episódio.

O primeiro deles refere-se à Corretora Laureano; eu pergunto — porque há um detalhe importante — qual foi a data exata em que ingressou na posição de Presidente do Banco Central?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Na Presidência, foi em final de janeiro de 1980, não sei exatamente o dia exato, mas fim de janeiro de 80.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Muito bem, e qual o procedimento de nomeação de diretores o qual — eu sei que os diretores do Banco Central normalmente são nomeados pelo Presidente da República — mas qual a palavra, que normalmente tem o Presidente do Banco Central, na nomeação da sua equipe de diretores?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Bom, no meu caso, Deputado, eu comecei no Banco Central como Diretor da Área Bancária e cheguei à Presidência, quando o Ministro Galveas assumiu o Ministério da Fazenda, eu praticamente não tive possibilidade de indicar novos diretores, proque eu saía já da equipe da diretoria antiga. Então a única indicação que foi feita naquela ocasião, e que eu tinha uma participação ativa, por uma feliz coincidência de opiniões minha com o Ministro Galveas, foi a do Dr. Meireles, e depois posteriormente, mais ou menos ao longo de 80, criou-se então a Diretoria de Mercado Aberto — que aliás acabou sendo extinta — e foi indicado o Dr. Cláudio Abad, também nesse caso uma indicação pessoal minha com o apoio do Ministro Galveas.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Dessa maneira, V. Sr. indicou apenas o Professor Antônio Chagas Meireles, e também depois, o Dr. Cláudio Adad, esse saiu antes do término de sua administração, e o Professor Antônio Chagas Meireles saiu praticamente junto com V. Sr.

**O SR. CARLOS LANGONI** — É verdade.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** — Quando V. Sr. entrou, estava em andamento no Banco Central, um processo referente à Corretora Laureano, pois em 27 de junho de 1979, já havia um relatório falando das penalidades, das infrações de natureza grave, da venda de títulos inexistentes e alienação de papéis custodiados, de ilícito penal, da recomendação da comunicação do fato ao Ministério Público, de sanções administrativas aplicáveis à empresa e respectivos diretores, isto é, a sua inabilitação. Isto foi encaminhado pelo órgão, Departamento de Contencioso (DECAD), João Correa de Magalhães, encaminhado ao DEFIN e ao Departamento de Contencioso, Divisão de Contencioso Judicial, José Carlos da Silva Silveira, também com assinatura do coordenador interino, de acordo, encaminhe-se ao DEFIN, ao Departamento de Fiscalização no Mercado de Capitais — assinado por José Evangelista de Souza, e isto foi encaminhado ao Presidente do Banco Central, Carlos Brandão, com uma minuta preparada já ao seu Procurador-Geral, dizendo que um processo administrativo instaurado por esta autarquia contra Laureano, Corretora de Valores e respectivos diretores, apurou-se que o Sr. José Antônio Luiz Ribeiro, Cupertino de Miranda e Roberto dos Santos Laureano, residentes, etc., enquanto titulares dos cargos de diretores da aludida corretora dispuseram, como coisa própria, de títulos custodiados naquela instituição e em outras do sistema financeiro, vendendo-as a terceiros, à revelia de seus legítimos proprietários. E desta maneira, considerando a na-

tureza do ilícito, tendo em vista que preceitua o art. 4º § 2º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, encaminhando anexo cópia do aludido processo administrativo, onde tudo se encontra relatado e comprovado, a fim de propiciar a esse órgão a adoção das providências penais que julgar cabíveis. Desta maneira, em 1979, já tramitava, a nível da Presidência do Banco Central, um relatório sobre graves irregularidades, crimes cometidos e a recomendação ao Presidente de encaminhar ao Procurador-Geral da República o devido processo contra os administradores.

Quando V. Sª entrou na Presidência do Banco, em que se estava exatamente essa recomendação, por que ela não havia sido levada adiante pelo presidente anterior e por que também não foi tomada providência posteriormente?

O SR. CARLOS LANGONI — Ilustre Deputado, quando nós assumimos o Banco Central, nós tínhamos informações de carácter geral acerca dos problemas da Corretora Laureano. Mas, na realidade, do ponto de vista estrito de um quadro completo e atualizado da situação da Corretora, ele só foi preparado para a Diretoria do Banco ao fim de 81, quando então o Diretor Wey apresenta em Diretoria uma auditoria atualizada — isso acho que é uma tendência natural, quer dizer, um novo diretor deseja atualizar as informações, para ter o quadro preciso da situação da Corretora — e esse voto do Dr. Wey que dá, inclusive, origem a uma posição, que é inclusive pouco comum a nível do Banco Central, em que a diretoria formalmente se manifesta a favor da intervenção na Corretora ou por uma solução negociada, que não implicasse em recursos especiais do Banco Central.

Então, realmente, a nível do meu processo decisório, ela só foi encaminhada em dezembro de 81, com relação ao voto que V. Exª conhece muito bem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Sª citou, na sua exposição inicial, que o Banco Central negou, por muito tempo, concessões de financiamentos extras à Laureano, mas, pouco antes de sua gestão, mais especificamente em março de 79, demonstrando algum receio de que o próprio mercado de capitais, a própria imprensa, visse esse assunto com muita atenção, o Banco Central chamou o Sr. Assis Paim Cunha para que ele colocasse 50 milhões de cruzeiros na Corretora Laureano.

O Diretor do Banco Central, era presidente então Carlos Brandão, pediu ao Sr. Assis Paim Cunha que, através da Coroa, colocasse 50 milhões de cruzeiros na Laureano.

Os documentos comprovam que essa operação foi feita, ele serviu como ponte para cobrir cheques sem fundos na data da Corretora Laureano.

Essa proteção que se dava à Corretora Laureano não era similar a outras corretoras ou financeiras, que se sabe. Uma das razões apontadas para este fato, segundo depoimento do Sr. Assis Paim Cunha, era que o Sr. Roberto Laureano tinha um relacionamento extremamente próximo do Governo, em especial do próprio Ministro-Chefe do Gabinete Civil, Golbery do Couto e Silva, pois, durante os anos 70 ele colocou, trabalhando como operador na Corretora Laureano, o Sr. Golbery do Couto e Silva Jr., que fez muitas operações, inclusive participando dessas operações, que o próprio Banco Central nesse relatório, aqui citado, de 27 de junho de 79, considerou como fraudes. Isto não impediu entretanto que, em março de 1979, o Banco Central pedisse ao Sr. Assis Paim Cunha para realizar aquela operação.

É fato que o Sr. Assis Paim Cunha tinha um relacionamento próximo com o Sr. Roberto Laureano, como V. Sª citou, mas esses fatos aconteceram e estão documentados.

V. Sª tinha conhecimento, durante os 5 anos que passou à frente da Presidência do Banco Central, desse relacionamento próximo do Sr. Roberto Laureano com as autoridades governamentais? Pode testemunhar que, efetivamente, acontecia, pelo menos, a solicitação do Sr. Roberto Laureano ao Sr. Golbery do Couto e Silva e, através de outras autoridades, chegaram ao seu conhecimento notícias de que o Governo tinha interesse em proteger a Corretora Laureano e aos seus diretores de qualquer punição que, afinal não aconteceu durante toda a sua gestão?

O SR. CARLOS LANGONI — Bem, deputado, vou responder com os fatos.

Na minha gestão na Presidência do Banco Central, realmente nunca tive tempo para entrar no emaranhado de relacionamentos pessoais que possam existir entre pessoas da instituição financeira e mesmo, eventualmente, relacionamentos com pessoas do Governo. Tracei uma linha de ação e segui essa linha de ação.

Então, no caso da Corretora Laureano, posso responder pelo meu período. Como V. Exª pode comprovar, durante a minha gestão, o Dr. Laureano não recebeu qualquer aporte de recurso do Banco Central. Essa foi uma posição que tomei, foi uma postura que tomei.

O que aconteceu realmente no passado, eu não tenho condições de informar a V. Exª, mas a minha postura com relação às solicitações frequentes do Sr. Roberto Laureano, que realmente ia ao Banco Central solicitar aporte de recursos, era que não daríamos esse aporte de recursos e, como lhe disse, ao longo desse ano, inclusive estava sendo preparado uma auditoria completa, para que nós tivéssemos então elemento objetivo para poder tomar uma decisão com relação ao futuro da Corretora.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas, o segundo fato semelhante àquele de março de 79, deu-se em sua gestão. Eu gostaria, se V. Sª pode nos recordar exatamente o que aconteceu em novembro de 80, quando, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, o Ministro Antônio Delfim Netto lhe telefonou pedindo que emprestasse 180 milhões de cruzeiros à Corretora Laureano. Em seguida, lhe telefonou o Ministro Ernane Galvêas. Pouco antes, relatou aqui o Sr. Assis Paim Cunha, havia lhe telefonado o Dr. Celso Lima e Silva. Pergunto, em primeiro lugar: o Dr. Celso Lima e Silva exerceu que função no Banco Central durante a sua gestão?

O SR. CARLOS LANGONI — O Dr. Celso Lima e Silva estava na área do Meio Circulante — MECI — e na realidade, desde o início, posso lhe dizer que nunca ele me telefonou acerca desse assunto, dessa versão do Sr. Assis Paim com relação aos 180 milhões. Essa versão é absolutamente falsa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Dr. Celso Lima e Silva aposentou-se do Banco Central na sua gestão?

O SR. CARLOS LANGONI — Não me recordo se ele aposentou-se na minha gestão ou se já estava aposentado quando assumi, isso não tenho condições de responder. Mas suponho que foi por este período que ele se aposentou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — E manteve, durante a sua gestão, um contrato de prestação de serviços com o Banco Central?

O SR. CARLOS LANGONI — Manteve, porque continuava no MECI prestando serviços ao Banco Central, o que aliás é um fato que não é novo, isso acontece com várias pessoas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não foi dito por mim ou pelo Sr. Assis Paim Cunha que ele havia lhe telefonado. Segundo o Sr. Assis Paim Cunha, ele telefonou ao Sr. Assis Paim Cunha, avisando que o Sr. Ernane Galvêas iria lhe telefonar, e daí o Sr. Ernane Galvêas telefonou e, na manhã do dia seguinte, o Sr. Assis Paim Cunha relatou um fato que foi aqui confirmado no depoimento do Sr. Deli Borges, em que ele se dirigiu à sede do Banco Central, no Rio de Janeiro, e no caminho, encontrou o Sr. Deli Borges, a quem relatou os telefonemas de ambos os Ministros, que haviam lhe solicitado para emprestar 180 milhões de cruzeiros à Corretora Laureano. No caminho, o Sr. Deli Borges recomendou que não fosse feita a operação, dizendo ao Sr. Assis Paim Cunha de que havia um relatório da Fiscalização do Banco Central, dizendo das irregularidades gravíssimas na Laureano, portanto, tinha o Banco Central conhecimento das graves irregularidades que aquela Corretora estava para estourar; e ele disse que até iria ao Gabinete de V. Sª tentar convencê-lo de que não deveria ser feita a operação. Ao chegar ao gabinete, o Sr. Deli Borges não entrou e então o Sr. Assis Paim Cunha conversou com V. Sª.

V. Sª conhece o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha provavelmente sobre este episódio, que não precisaria repetir, mas como nós ouvimos a versão dele, gostaríamos que V. Sª nos dissesse exatamente qual foi aquela conversa em um esforço de memória?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Pois não, ilustre Deputado, é uma boa oportunidade, eu já inclusive, em outra ocasião, na Justiça do Rio, teve oportunidade de recolocar esta questão — e o Sr. Paim é um especialista em meias verdades, ele realmente consegue, a partir de um fato, que tem alguma fundamentação, ele, então, constrói a sua versão e sua fantasia.

Em primeiro lugar, apenas um parêntese, ele, de fato, solicitou uma entrevista comigo e eu o mal conheci no Banco Central e me procurei dizendo que estava preocupado com a situação do mercado, em face das dificuldades da Laureano e estava disposto, inclusive, a um ato de boa vontade e preocupação em caráter maior do que o seu interesse privado, segundo a versão dele, de colocar recursos de Cr\$ 180.000.000,00 na Corretora Laureano. E perguntava qual seria a minha opinião. Eis um fato que eu acho realmente importante. Em primeiro lugar, eu lhe disse que como Presidente do Banco Central eu nunca poderia fazer qualquer comentário sobre a Corretora Laureano. Aliás, um parêntese, estranho, portanto, que um certo chefe de departamento do Banco Central do Brasil tenha transmitido informações de caráter sigiloso, inclusive pela própria lei bancária, para o empresário financeiro.

Disse que não poderia comentar... (inaudível) ... funcionamento no mercado, mas que ele poderia observar em volta qual era a atitude do Banco Central em relação ao mercado financeiro. Nós estávamos, naquele momento, exatamente no auge do processo de intervenção. Tínhamos acabado de fechar o Banco Regional e estávamos realmente no processo de intervir em duas ou três Corretoras por mês, e que ele, portanto, olhando em volta e sentindo a atitude do Banco Central, tomasse a sua decisão que seria uma decisão com seu exclusivo risco e responsabilidade.

A versão do Sr. Assis Paim de que eu teria inclusive sugerido o desconto dessas letras na FUNCEF, que é um passo a mais que ele conta, é totalmente absurda; qual a ingerência que o Presidente do Banco Central tem sobre a Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal? Nenhuma. A FUNCEF é uma instituição independente de funcionários da Caixa, quando muito teria uma relação com o Presidente da Caixa Econômica Federal. Por que o Presidente do Banco Central iria dar uma ordem a um Presidente de uma Fundação de funcionários da Caixa Federal para descontar letras da Coroa?

É uma versão que não resiste à análise mais simples e mais lógica, é uma coisa realmente que só pode ser explicada por uma pessoa que está em um processo hoje de tentar se explicar ou se defender, acusando de crimes que lhe são imputados. Essa é exatamente a versão precisa da conversa que aconteceu entre mim e o Sr. Assis Paim dentro do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Diz o Sr. Assis Paim Cunha que, naquele dia, não conseguiu os Cr\$ 180 milhões de cruzeiros que os Ministros haviam solicitado e que então tendo conversado com V. Sª lhe foi sugerido que talvez se pudesse emitir as letras e uma instituição como a FUNCEF ou a Fundação de Funcionários do próprio Banco Central adquiria as letras ou algumas delas. Com respeito a esse fato, talvez haja forma de verificarmos se aconteceu ou não, através de um requerimento de informações que eu solicitaria à presidência de solicitar à Direção da FUNCEF, da CENTRUS, ASBAC, que seriam as possíveis instituições que, eventualmente, tivessem realizado essas operações.

Em vista exatamente dessa informação, sugeri ao presidente que obtivesse do liquidante da Coroa S/A informação sobre a FUNCEF ou a CENTRUS ou a ASBAC, ou ainda, as fundações dos funcionários do Banco do Brasil, se tinham recursos aplicados em Letras da Coroa S/A.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — (Fora do microfone)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Não temos informação ainda sobre novembro de 80, o que será fácil obter. Mas a FUNCEF tinha aplicado, segundo a informação do liquidante da Coroa S/A, em termo de valor ajustado à data da liquidação, 12 de agosto de 1983, Cr\$ 5 bilhões e 952 milhões de cruzeiros na Coroa S/A em letras, e a Fundação Banco Central de Previdência Privada, CENTRUS, a FUNCEF é a Fundação dos Economistas Federais, e a Fundação Banco Central de Previdência Privada, CENTRUS tem, em termos de valor ajustado, em 12 de agosto de 83, Cr\$ 950 milhões em letras aplicadas. Tive o cuidado de verificar os estatutos da FUNCEF, inclusive de perguntar ao Presidente da FUNCEF, tanto o interino atual quanto o Dr. Álvaro Barcelos, que foi o Diretor até junho passado, quem é que tivesse realizado as operações. É o Presidente, principalmente. Quem nomeia o Presidente? É a própria instituição mantenedora, se a Caixa Econômica Federal, portanto — Presidente da Caixa Econômica Federal.

Então, quando conversei com o Sr. Gil Maccieira, que terá a oportunidade de prestar o seu depoimento aqui, ele confirmou a conversa, segundo a qual, em algumas ocasiões, ele procurou ajudar a Coroa S/A, adquirindo letras. Não se se foi exatamente nessa data, mas isso nós poderemos averiguar, talvez não tenha sido nem por iniciativa de V. S<sup>ta</sup> mas se aconteceu o empréstimo de Cr\$ 180 milhões de cruzeiros, naquele dia, 27 de novembro de 1980, à Corretora Laureano, os documentos comprovam que esse foi objeto de conversa naquela manhã, em que o Sr. Assis Paim Cunha e o Presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, V. S<sup>ta</sup> está confirmando. Ele disse que não tinha os recursos e que só conseguiu tê-los, porque uma instituição como a FUNCEF os adquiriu, transformando os recursos em dinheiro, então parece que os fatos aconteceram, só o detalhe da conversa é que há divergência. Essa conversa é importante pois o Relator terá que comparar os dois depoimentos divergentes.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Sobre a conversa, foi exatamente isso que aconteceu, aliás seria muito estranho que o Presidente do Banco Central fosse orientar o desconto de letras exatamente na Fundação da Caixa Econômica Federal, inclusive, se o próprio Banco Central tem a sua fundação de aplicação de recursos que aliás, sempre definimos com absoluta independência, nunca tivemos qualquer ação com relação às aplicações da fundação e a maior evidência disso...

O SR. EDUARDO SUPLY — Uma é a CENTRUS, a outra é a ASBAC.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — São totalmente independentes. A Presidência do Banco Central não participa do programa de investimento. E, inclusive, o seguinte: e eu acho que o fato da Fundação, da CENTRUS, ter letras da Coroa na ocasião da intervenção, demonstra a lisura como atua a Diretoria do Banco Central. Quer dizer, que não houve o menor vazamento de informação com relação à intervenção, nem mesmo dentro do próprio Banco Central, ou seja, a própria CENTRUS teve prejuízo na aplicação das letras da Coroa.

Eu acho que esse ponto que V. Ex<sup>ta</sup> destaca, reforça, inclusive, eu agradeço a V. Ex<sup>ta</sup> por que me dá, mais uma vez, a confiança nos meus funcionários e nos meus diretores. Num processo de intervenção que iria causar prejuízo aos aplicadores, a CENTRUS aparece então com aplicações, o que é uma posição, acho, que demonstra a seriedade como nós conduzimos as coisas no Banco Central.

Mas eu quero dar uma informação adicional, que talvez ajude a V. Ex<sup>ta</sup>. É que existe um voto do Conselho Monetário Nacional, do início de 1980, autorizando a Caixa Econômica Federal a comprar letras de câmbio de instituições financeiras independentes. Então talvez aí V. Ex<sup>ta</sup> tenha uma ligação porque que, de repente, aparece a figura da Caixa, em relação à Letras de Câmbio da Coroa e de outras instituições financeiras. Havia um voto aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, do seu Gil Maccieira, no início de 1980, autorizando a Caixa a realizar estas operações. Se V. Ex<sup>ta</sup>, inclusive, desejar, eu posso depois, em seguida, encaminhar a V. Ex<sup>ta</sup> esse voto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — O outro episódio muito importante refere-se ao que aconteceu em fevereiro de 81.

O Livro Branco do Banco Central procura negar em duas passagens que o Sr. Assis Paim Cunha tivesse sido chamado pelo Governo para adquirir a Corretora Laureano. Aliás V. S<sup>ta</sup> também expressou aqui, no momento, que o Sr. Assis Paim Cunha prontificou-se a adquirir a Laureano, como não se tivesse sido chamado. As duas passagens são uma na página 21, onde diz que a "Diretoria do Banco Central, em 3-12-80, acolhendo ampla explanação do Diretor da Área do Mercado de Capitais, manifestou-se no sentido de que para resolver o problema da Laureano se apresentavam duas soluções, mencionadas por V. S<sup>ta</sup>: ou a intervenção, ou a solução negociada, mediante a incorporação da Corretora, sem nenhuma ajuda do Governo, por uma outra instituição do Mercado"; sem nenhuma ajuda do Governo.

E ainda, na página 25 diz: "para evitar a ação saneadora do Banco Central do Brasil, que já se prenunciava inevitável, se não se chegasse a uma solução negociada, a Coroa Administração e Participação prontificou-se a adquirir o controle acionário da Laureano, tendo encaminhado ao Banco Central, em 10-2-81, instrumento particular de compra e venda do título patrimonial da Bolsa de Valores de São Paulo, de propriedade daquela Corretora". "Prontificou-se." Mas terá sido a iniciativa mesmo de quem se prontificou ou do Governo? Não é fato que o Ministro Delfim Netto chamou o Sr. Assis Paim Cunha, às onze da noite, do dia 9 de fevereiro de 81? Não estava V. S<sup>ta</sup> ciente disso, uma vez que dois de seus diretores estavam se prontificando a ficar, madrugada adentro, naquela noite para conversar com Sr. Assis Paim Cunha? Que instituição ou quem pagou o frete do avião, de 9 de fevereiro de 81?

O SR. CARLOS LANGONI — Ilustre Deputado, deixo-me também aqui para aproveitar a oportunidade para esclarecer esses pontos.

Em primeiro lugar, nós, como eu disse na explicação ao Senador João Calmon, nós estávamos no processo de preparação da intervenção da Corretora Laureano. A Corretora Laureano, naquela tarde, estava com um cheque a descoberto, e era exatamente aquilo que nós estávamos aguardando já há algum tempo: a caracterização de uma situação de iliquidez que, realmente, então permitisse viabilizar uma intervenção, sem qualquer dúvida com relação à capacidade de sobrevivência da Corretora. Isso ocorre nesse dia 18. Os administradores da Laureano dirigem-se ao Banco Central e iniciam, então, com o Diretor da Área Bancária, inicialmente, o processo de discussão acerca, evidentemente, eles solicitando uma cobertura do Banco Central, e nós já definindo o processo de intervenção, porque já havia, inclusive, o compromisso deles, nessa carta que V. Ex<sup>ta</sup> faz referência, nessa transação de compra da carta-patente de São Paulo e solicitar a intervenção, se, naquele período, não conseguissem realmente recursos no mercado. Portanto, a coisa estava se encaminhando nessa direção, quando, nessas negociações, surge a informação de que o Sr. Assis Paim Cunha estaria em condições ou teria interesse em apresentar uma proposta para a absorção da Corretora Laureano que, na realidade, interessaria ao Governo, ou seja, atenderia às condições do Governo.

Ora, isso era absolutamente esperado, porque se o Sr. Assis Paim Cunha tinha assinado um compromisso de compra de uma carta patente de São Paulo, em que constava uma cláusula de perspectiva ou possibilidade de intervenção, me parece evidente, ilustre Deputado, que o Sr. Assis Paim Cunha não podia estar dormindo tranquilamente em casa com trezentos milhões de cruzeiros aplicados na Corretora Laureano, que estava na iminência de sofrer uma intervenção. Quer dizer, é realmente imaginar um grau de absoluta inexperiência para o empresário, que já se mostrava extremamente hábil no desenho e nos seus planos de expansão. Parece-me mais do que claro que o Sr. Assis Paim estava acompanhando o dia-dia da Corretora Laureano, porque ele, na realidade, passou a ter interesse direto na Corretora. A intervenção na Corretora representaria, no mínimo, um grande prejuízo para ele. Então, a nível de Banco Central, eu desconheço qualquer informação, em relação à chamada do Ministro Delfim.

O que houve foi, na própria negociação dos administradores da Laureano, a informação de que o Sr. Assis Paim estava se encaminhando para o Banco Central.

Aliás, V. Ex<sup>ta</sup>, numa outra ocasião mencionou aqui que ele veio num jatinho do Banco Central; eu queria, de

maneira a mais enfática, desmentir esse fato; não é verdade, o jatinho do Banco Central estava inclusive em Brasília nessa ocasião, eu posso lhe dar, se V. Ex<sup>ta</sup> quiser, toda a programação de vôo do avião do Banco Central naquele momento. E nós nunca colocáramos um avião do Banco Central à disposição de qualquer empresário, em especial, no caso o Sr. Assis Paim Cunha. Portanto, como o Sr. Assis Paim veio, em que avião ele veio, se foi por conta dele, se foi por conta própria, realmente eu, não é assunto da minha alçada.

Por que a reunião se estendeu durante a noite? Porque nesse momento, então, eu inclusive convoco o Diretor da Área de Mercado e Capitais para realmente, os dois, examinarem se, de fato, a proposta do Sr. Assis Paim seria aceita pelo Banco Central. Quais eram as condições que nós colocamos em voto expresso? Eu volto a enfatizar a posição do Banco Central: eu não conheço na história do Banco Central nenhuma decisão dessa natureza, em que a Diretoria se reúne para formalizar, num voto, as condições da intervenção. O voto expresso era a intervenção ou a solução negociada, sem aporte de recursos especiais por parte do Banco Central. Então, no momento em que essas condições foram satisfeitas, e V. Ex<sup>ta</sup> há de concordar comigo que aquilo que o Banco Central deu ao Sr. Assis Paim foi mínimo, foi muito pouco em termos de recursos, não houve nenhum privilégio, nenhuma condição especial; nós, então, optamos pela solução de mercado. E essa decisão não foi uma decisão exclusiva, evidentemente, do Banco Central, mas foi uma decisão de Governo como um todo, satisfazia o interesse do Governo de evitar um trauma, satisfazia as condições do Governo de não resolver através de injeção de recursos especiais.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — V. S<sup>ta</sup> mencionou que não colocaria jamais o avião do Banco Central, à disposição de uma pessoa como o Sr. Assis Paim Cunha. O Sr. já tinha, na época, uma avaliação do Sr. Assis Paim Cunha para afirmar isso?

O SR. CARLOS LANGONI — Não, eu realmente estou me referindo ao fato dele ser empresário. Quer dizer, é extremamente estranho um empresário financeiro usar o avião do Banco Central. Inclusive, ele teria recursos de pagar as suas próprias custas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Eu aqui coloco, de fato, perguntando ao Diretor Wey, se seria um jato do Banco Central, porque, no depoimento do Sr. Assis Paim Cunha, foi dito "um jato colocado à disposição dele para ir ao Banco Central". Então nós precisamos inclusive averiguar isso. Mas o importante é que os Diretores Wey e Meirelles esperaram no Banco Central, à uma da manhã, por decisão do Presidente ou dos Ministros Delfim e Galvão? Do Presidente do Banco Central ou...

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Foi uma decisão conjunta. Quer dizer, nesse momento em que há essa informação, evidentemente eu me comunico inclusive com o Ministro da Fazenda...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Mas na informação não ficou claro o seguinte...

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — A informação surgiu a nível de Banco Central...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Foi o Sr. Assis Paim Cunha que às onze da noite ligou para os Ministros, dizendo que queria comprar a Corretora Laureano ou foi vice-versa, foram os Ministros que ligaram... foi o Ministro Delfim Netto que ligou para o Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, a informação que eu tenho, quer dizer, a nível de Banco Central, é que nas discussões, nas negociações entre a Laureano e o Banco Central, já para o processo de intervenção, é que surge a informação, ou seja, a informação dada possivelmente pelos administradores da Laureano, de que haveria uma alternativa, de que o Banco não fizesse a intervenção, porque haveria a alternativa, que era uma solução negociada com o Grupo Coroa, do Sr. Assis Paim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Sim. Então foi o Sr. Roberto Laureano que comunicou ao Presidente do Banco Central?



O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, não...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Aos Ministros?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Eu não estou especificando se foi o Sr. Roberto Laureano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas eu queria saber essa informação, Professor Langoni.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Bom, essa informação, Deputado, eu estou explicando o seguinte: nas negociações entre a Laureano e o Banco Central, ou seja, entre o Diretor da Área Bancária, no caso Dr. Meirelles, e os Administradores do Grupo Laureano surgiu a informação de que...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não. Eu peço a V. Sª que diga como surgiu essa informação, porque é um detalhe importante.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Bom, a informação surgiu nas negociações entre o Banco Central e o Grupo Laureano, a Corretora Laureano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quem é que chamou o Sr. Assis Paim Cunha para vir a Brasília?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Bom, a informação que nós temos é de que o Sr. Assis Paim estava vindo a Brasília para participar das negociações. Eu não tenho a menor informação se foi a pedido do Ministro Delfim. Quer dizer, essa versão do Sr. Assis Paim não chegou ao conhecimento do Banco Central. Nós fomos apenas informados. Eu, inclusive, não estava participando das negociações. Quem estava negociando era o Diretor da Área Bancária, Dr. Meirelles. E nessas negociações surgiu então a informação de que haveria alternativa da solução negociada. Como nós queríamos resolver o problema já, nós não queríamos ... porque se nós não ... por que ele veio à noite? Este é um ponto importante. Porque se nós não resolvéssemos o problema naquela noite, nós teríamos ou que fazer a intervenção ou dar recursos à Laureano. Então, a insistência, realmente, para que a solução fosse dada à noite, naquela noite, realmente era fundamental, para evitar que o Banco Central começasse a colocar recursos na Corretora na expectativa de uma solução negociada que poderia não acontecer.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Foi então o Dr. Meirelles que pediu para o Sr. Assis Paim vir à noite?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não. O Dr. Meirelles recebeu a informação dos ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — De quem?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Dos administradores da Corretora Laureano. Eu inclusive nem sei ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Dr. Roberto Laureano comunicou-se com o Dr. Meirelles?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Eles estavam negociando. Eles estavam ... o Sr. Roberto Laureano estava no Banco Central. Esse detalhe talvez V. Exª não tenha percebido. Os administradores da Laureano foram para o Banco Central no fim da tarde já para discutir a iminência da intervenção. Eles estavam no Banco Central negociando a intervenção.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Certo. Sr. Presidente e Sr. Relator, aqui fica demonstrada a importância, para o esclarecimento do assunto, de eventualmente termos aqui o depoimento do Ministro Antônio Delfim Netto sobre esse episódio. Só como um dos possíveis argumentos, mas não está em discussão o requerimento.

O SR. JOSÉ LINS — Em discussão, no momento, não parece que seja bom.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não. Só para lembrar, para ressaltar.

Mas na ... e como se deram as negociações naquela madrugada? Os Diretores Meirelles e Wey conversaram com o Sr. Assis Paim Cunha até às quatro da manhã ... eu vou só falar alguns fatos, se houver erro, por favor, depois, V. Sª corrige. Ele pediu um tempo. Às nove da manhã se reuniu com o Ministro Antônio Delfim Netto e José Flávio Pécora. Nessa ocasião, o Sr. Assis Paim Cunha disse que ele estava numa situação difícil por ser credor da Laureano. Claro que ele estava sem dormir direito. A partir da solicitação de que ele emprestasse os 180 milhões de cruzeiros, em novembro de 80, ele passou a ser credor, já em fevereiro de 81, de 300 milhões ou algo assim, mas era credor da Laureano. Então, se sofresse intervenção, a Laureano, por seu raciocínio, ele certamente também quebraria. Então, a ele interessava de fato a solução. Mas ele explicou ao Ministro Delfim Netto, de acordo com seu depoimento, disse ele, que não tinha os recursos, não tinha cação para a operação. E o Ministro lhe ressaltou que lhe daria uma contrapartida — "nós lhe daremos uma contrapartida".

Então, decidida, preliminarmente, a negociação, ele voltou aos Diretores Wey e Meirelles. E naquela manhã, o Diretor Antônio Chagas Meirelles lhe disse: "Há um probleminha". Isso foi confirmado aqui no depoimento do Diretor Wey, "há 100 milhões de cruzeiros de cheques sem fundos que deverão ser cobertos até o final desta manhã, e você precisa cobrir isto".

Então, ele disse: "Vou ver quanto tenho". E pediu informação ao seu escritório no Rio de Janeiro, e falaram que ele tinha 50 milhões disponíveis. Ele passou essa informação, e o Diretor Meirelles falou: "Muito bem! Nós lhe daremos mais 50 milhões de cruzeiros e você então cobrirá os 100 milhões, para a realização da operação". É correta essa informação? E é de seu conhecimento?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, em primeiro lugar, eu não participei dos detalhes da negociação, da operação. Quer dizer, realmente, não teria condições de confirmar com essa riqueza de detalhes, o que aconteceu. Gostaria apenas ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então V. Sª não foi informado dessa operação?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Fui informado a posteriori, evidentemente, quando as coisas estavam sendo realizadas...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E concordou com elas?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Uma informação... uma operação, aliás, legítima, sem problema algum. Tratava-se de uma linha de liquidez pela 374, que foi, aliás, liquidada em seis meses. Apenas um parêntese com relação à informação que V. Exª traz, de que o Sr. Assis Paim não teria recursos para fazer investimento na Corretora Laureano. Isso, aqui, há uma grande contradição, porque durante 1980 ele faz uma proposta para comprar um banco de investimento, ao Banco Central, praticamente por 700 milhões de cruzeiros à vista. Então é realmente difícil entender como um empresário, no segundo semestre de 1980, para comprar, por 700 milhões à vista, um banco de investimentos e argumenta que não teria recursos para arcar com os investimentos na Corretora Laureano. Só um pequeno detalhe.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Seguindo o depoimento dele, a Corretora Laureano tinha uma dívida muito superior a esses 700 milhões de cruzeiros. A dívida que ele assumiu, ao adquirir a Corretora Laureano, como se verificou mais tarde, somava cerca de 2 bilhões e meio de cruzeiros. Isso foi constatado por documentação. Só junto ao Banco do Brasil, 1 bilhão, 266 milhões ele precisou cobrir. Então, era muito maior do que esses 700 milhões. Mas, V. Sª mencionou aqui, de início, que durante a sua gestão não foi dada nenhuma assistência de liquidez à Corretora Laureano. Mas agora está informando que ficou ciente, e concordou com essa assistência financeira do próprio Banco Central, à Coroa, para dar assistência à Laureano, para salvá-la, por ter emitido cheques sem fundos. Salvou-se a Corretora Laureano, salvaram-se os seus Diretores, que na sua gestão terminada, dois anos e meio depois, não colocou,

não impôs qualquer condição ao Sr. Roberto Laureano. Correto?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Tenho um comentário, ilustre Deputado. É uma situação totalmente diferente. Nós estamos tratando, aqui, já de uma solução negociada, em que o Banco Central, por lei, está autorizado a participar, a intervir, com o Grupo que nós considerávamos em condições realmente, inclusive patrimoniais, de assumir esse ônus, até mesmo por estas demonstrações anteriores de pujança de recursos para investimentos. É, portanto, nessas condições uma assistência financeira de liquidez de curto prazo é uma concessão absolutamente normal, quer dizer, não há nada de extraordinário, não considero isto nenhum privilégio. Foi dada uma assistência financeira de liquidez, aliás, um volume também não muito alto, e que foi, aliás, inteiramente pago em seis meses. Eu acho que são dois fatos normalmente distintos. Nós estamos aqui realmente com o objetivo...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Senhor me permite? Cobrando que taxa? É a resolução 374...

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Cobrando as taxas normais da época da 374. Quer dizer, foi uma operação absolutamente dentro dos padrões da 374.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas V. Sª há de convir que foi uma assistência à Laureano.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, já era assistência ao grupo...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Indireta, mas foi à Laureano.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Sr. Deputado, nós estamos já no processo de absorção da Corretora Laureano. Então, a assistência, na realidade, é para o novo grupo que assumir.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O episódio seguinte foi o do empréstimo realizado pela Caixa Econômica Federal à SNCI que, agora veja, não, perdão. Na própria negociação da Laureano, ficaram detalhados, ao contrário do que diz o livro do Banco Central, que não teria sido dado qualquer vantagem, ficaram detalhadas algumas vantagens; a concessão das seis agências, a expansão do limite de concessão de financiamento e mais alguma contrapartida. E houve uma reunião importante, onde alguns detalhes foram conversados. Nessa reunião, segundo testemunho do Sr. Franz Gomes Breschaff, V. Sª também estava presente, Pede V. Sª primeiro confirmar a sua participação em reunião, logo na manhã seguinte, na residência do Sr. Ministro Ernane Galvêas? Quem estava presente nessa reunião para tratar de assunto da Laureano, sendo absorvida pelo grupo Cora Brastel? E quais foram as tratativas conversadas nesta reunião?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Pois não. Essa reunião de fato ocorreu, e a idéia foi solicitada pelo Ministro Ernane Galvêas, para que nós fizéssemos um relato das negociações entre a Laureano e o Grupo Coroa/Brastel. Então estavam presentes, se não me falhe a memória...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Por que razão se deu na residência do Ministro Ernane Galvêas?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Eu não me lembro, inclusive eu tenho a impressão que foi num fim-de-tarde, não sei, essa versão que V. Exª deu se foi de manhã, essa informação que V. Exª deu, não sei realmente se foi de manhã. Parece-me...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O horário talvez não seja importante. Foi na residência do Ministro Ernane Galvêas?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — O Ministro Ernane Galvêas fazia reuniões com empresários com muita frequência. E eu não vejo nada de anormal o Ministro da Fazenda reunir-se com empresários na sua residência, ainda mais com um grupo enorme de pessoas, com toda a diretoria do Banco Central, os dois Direto-



res, o Dr. Wey e o Dr. Meirelles. Então, foi feita apenas uma explanação daquilo que tinha sido combinado, e, na realidade, ficou claro e evidente, naquela reunião de que o Banco Central não daria nada além daquilo que foi negociado pelos dois diretores, ou seja, praticamente não se deu nada, não houve nenhum privilégio, nenhuma concessão. A assistência de liquidez dentro da 374, as seis agências que V. Ex.<sup>a</sup> comentou, e o limite dessa expansão tinha sido dado também para 17 outras empresas, e que na realidade é recurso do mercado e não recurso do Banco Central. Então, foi praticamente isso, não houve acordo nenhum com relação a qualquer contrapartida adicional.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY** — Mas a Corretora Laureano, embora tivesse ativos, como obrigações reajustáveis ou obrigações da ELETROBRÁS e conta de luz, essas tinham vencimento a longo prazo. Então, não eram facilmente, não poderiam servir para pagar as dívidas de curto prazo que então o Sr. Assis Paim Cunha se deu melhor conta, inclusive porque havia muitas operações feitas sem lastros ou com registro contábeis fictícios, detectados pelo próprio Banco Central. Então, verificou-se que a dívida que ele assumiu era bem superior àquela em princípio imaginado por ele. Dentre as dívidas de curto prazo da Laureano, estava, por exemplo, o levantamento de uma operação 63, no valor de quase 15 milhões de dólares, feita mais pela Araguari, já que, segundo o regulamento do Banco Central, não seria possível a uma corretora obter um empréstimo em operação 63. É correta a informação de que uma corretora não pode obter empréstimo em operação 63, empréstimo externo?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Eu tenho a impressão que sim.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY** — Empréstimos externos. E pode?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Eu não sei se naquela ocasião havia limitação. É possível.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY** — Então, ele fez através da Araguari. Era uma operação normalmente legal, mas fez através de uma empresa coligada para a própria corretora. E a corretora, então tinha diversos empréstimos pendentes de vencimento a curto prazo, e o Sr. Assis Paim Cunha passou a conversar com as autoridades, dizendo que era necessário dar um jeito para cobrir aquilo, ele não tinha recursos — dois bilhões e meio de vencimentos a curto prazo. Então, procurou-se uma solução. Segundo o Sr. Assis Paim Cunha, de fato o Banco Central não queria conceder essa assistência diretamente. Procurou-se, então, a assistência através de outra instituição oficial, a Caixa Econômica Federal. Disse o Sr. Assis Paim Cunha, em seu depoimento, que V. Sa. participou inclusive dessa sugestão. Em primeiro lugar, perguntou: qual o conhecimento prévio que V. Sa. teve dessa operação, que depois teria sido aprovada pelo CDE. V. Sa. mencionou que foi realizado no âmbito do CDE. Mas qual o conhecimento prévio? Qual foi a primeira vez que V. Sa. soube que o Sr. Assis Paim Cunha iria conversar com o Sr. Gil Macieira para tratar desse assunto?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Ilustre Deputado, eu não tenho realmente condições de precisar, mas eu gostaria apenas de ressaltar um ponto fundamental. O Banco Central não tomou qualquer iniciativa em relação à sugestão dessa operação. Nós estamos convencidos que os recursos que o Banco Central tinha dado ao Sr. Assis Paim especial limite de expansão que na realidade é um limite de 8,1 bilhões de expansão das operações em 1981, era suficiente para cobrir as exigibilidades imediatas, que eram apenas de 300 milhões, e não de 2 bilhões, 2,6 bilhões, que, hoje, aliás, pode ser perfeitamente verificado através de uma análise cuidadosa da contabilidade do Grupo da Laureano. Mas, de qualquer maneira, nós estamos convencidos de que esses recursos eram suficientes. Lembro-me, talvez até, não me recordo inclusive quando especificamente, mas me parece que foi o próprio Diretor Wey que num certo momento me comunicou, me informou que teria sido informado pelo próprio Sr. Assis Paim de que ele estava tentando negociar uma operação com a Caixa Econômica Federal, cujo objetivo era beneficiar o grupo como um todo, o

grupo comercial e não o grupo financeiro. Na realidade, por que parece, onde é que o Banco Central entra nessa operação da Caixa Econômica? Entra na medida em que a Caixa usou como garantia para as suas operações todas as obrigações da ELETROBRÁS que estavam lastreando os empréstimos antigos que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, aos empréstimos do Banco do Brasil e os empréstimos inclusive do BANESPA. E, portanto, para liberar essas obrigações, esses empréstimos têm que ser pagos. É por isso que os recursos da Caixa são automaticamente transferidos para o Banco Central, para o Banco do Brasil, liberando, então, as obrigações, e essas obrigações são usadas como garantia para a Caixa Econômica. Eu realmente não tive o menor envolvimento, além desse, a operação foi negociada, aliás, uma operação absolutamente legal e regular, os detalhes da operação certamente V. Ex.<sup>a</sup> hoje já dispõe. Foi negociada pela Caixa, foi aprovada no âmbito do CDE, o Banco Central nem tem assento no CDE. Portanto, nós tomamos conhecimento da operação por essa informação, não me lembro bem a época, talvez já no final de maio a começo de junho, e na concretização da operação evidentemente o Banco Central foi informado, porque havia necessidade de pagar essas dívidas para liberar as obrigações da ELETROBRÁS.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY** — Quando as autoridades chamaram ou concordaram com a aquisição da Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel não tinham já conhecimento de graves irregularidades no Grupo Coroa?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Não. De forma alguma. Como eu disse a V. Ex.<sup>a</sup>, as irregularidades do Grupo Coroa eu só tomei conhecimento a partir da auditoria que eu mesmo mandei instaurar e que revelou, naquela sexta-feira já prévia à intervenção, a existência de letras frias.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY** — E não creio ser esse o entendimento da comissão de sindicância do Banco Central, que examinou o assunto e que chegou a conclusões diferentes da Comissão de Inquérito. Mas, por exemplo, em 28 de novembro de 1980 há um relatório do Sr. José Carlos Batista, auditor que diz o seguinte:

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1980

Sr. Chefe,

Apresentamos, a seguir, relatório de inspeção (data-base 30-6-80) que procedemos na Coroa SA. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Ao término dos trabalhos, gostaríamos de registrar nossa avaliação geral sobre a empresa, a exemplo do que foi feito em relatório anterior.

De modo geral concordamos com as observações ali apostas, desejando, entretanto, enfatizar o que se segue:

É, em nosso entender, evidente, o íntimo relacionamento entre a Financeira e as demais empresas do Grupo Brastel, especialmente a Promotora SERCO e a cadeia de lojas Brastel, representadas pela SNCI (Sociedade Nacional de Comércio Integrada). Ocorre, porém que esse relacionamento quase sempre ignora os mais elementares princípios administrativos e contábeis, tornando extremamente complexa a tarefa de se identificar, dentro do grupo, os débitos e créditos reais, bem como o Patrimônio Líquido das diversas empresas. Julgamos, inclusive, que somente uma inspeção integrada lograria alcançar resultados mais consistentes.

Assim, por exemplo, tivemos oportunidade de relatar a existência de empréstimos bancários formalmente levantados pela SERCO, sem que houvesse nessa empresa qualquer lançamento contábil relativo aos mesmos. Acresce, ainda, que tais empréstimos tiveram como garantia Letras de Câmbio Coroa, que eram de propriedade de outro membro do grupo, no caso a SNCI.

Outro aspecto da maior importância é a falta de confiabilidade quanto às informações sobre créditos de curso anormal e em liquidação, que são levantados "por estimativa". Na posição de 30-6-80, enviada ao BC, a Coroa não considerou os créditos de curso anormal administrados pelas SERCO, e resultantes de financiamentos de bens vendidos pela Lojas Brastel. Isso indica a falta de consistência com que o assunto é encarado. Ainda mais, o saldo inscrito em "Crédito em Liquidação" no balanço, de 30-6-80 não correspondia à realidade, com diferença, a menor, de cerca de Cr\$ 10.000.000.

Quando às Letras de Câmbio da Coroa-CFI, desejamos ressaltar a sistemática, no mínimo "curiosa", adotada para sua comercialização. O total das emissões é repassado, em consignação, à Distribuidora do grupo, que imediatamente as "vende" à SNCI com relação a esse aspecto verificamos que em 30-6-80 havia um montante de cerca de Cr\$ 157 milhões de LC's que a Financeira apresentava como estando em carteira (em consignação) mas que, em realidade já tinham sido vendidas à SNCI. Aliás, temos em conta veementes indícios de que a SNCI vem pagando fornecedores de Lojas Brastel com essas Letras.

Saudações — José Carlos Batista, Auditor.

E outros detalhes. Mas os citados já são suficientes para demonstrar que o próprio Banco Central detectara desde 1980 essas irregularidades na Coroa S/A. E também em 26 de março de 1981 há ofício da Coroa S/A, Diretoria da Área de Mercado de Capitais, protocolado pelo Diretor Wey, onde se procura justificar de algumas irregularidades.

Quer dizer, o Banco Central já estava a par de irregularidades, foi encaminhada em 26 de março de 1981, à época, portanto, da aquisição, uma resposta de Assis Paim Cunha do Banco Central, ao Diretor da Área.

Depois há parecer, com despachos, do Departamento de Fiscalização, Ronald Schmidt Almeida, e ainda despacho do próprio Hermann Wey dizendo e isso em 23-6-81, às vésperas da concessão do empréstimo da Caixa Econômica à CNCI, o seguinte:

"Ante as circunstâncias especiais em que se encontra envolvido o Grupo Brastel, decorrentes quase todas de sua excepcional participação na solução do problema Laureano, proponho que seja elevado de 50 para 80 o percentual de expansão das operações de crédito da Coroa no corrente exercício de 1981, calculado sobre a base apresentada em 31-12-80. A consideração do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente."

Esses documentos mostram que havia conhecimento da parte do Banco Central de irregularidades com as quais estava convivendo a Coroa S/A. Na verdade, ao absorver a Corretora Laureano, a Coroa S/A, passou a conviver com as suas fraudes.

Que providências tomou o Banco Central para impedir a continuidade das fraudes? A primeira notícia que se tem é que suspendeu a fiscalização, em vista de que, se fossem constatadas, deveriam ser cumpridas as normas de intervenção então no novo grupo que passou a conviver com aquelas fraudes. E há de admitir ou não V. Sa. que o Sr. Assis Paim Cunha, ao observar que as autoridades pediam-lhe para absorver uma corretora cheia de fraudes e de irregularidades, quer dizer, eram as autoridades solicitando-lhe para absorver uma corretora, para salvá-la da intervenção e da punição dos seus diretores, muito embora aquelas fraudes deveriam levar à intervenção e à punição dos diretores. Ele presenciou e testemunhou esses fatos. Ou não é verdade?

**O SR. CARLOS GERALDO LANGONI** — Deputado, eu acho que a versão é um pouco diferente ou talvez bastante diferente: Eu vejo a coisa sob outro ângulo. Em primeiro lugar, precisamos qualificar o que são irregularidades. Hoje qualquer análise de balanço de qualquer empresa industrial ou comercial pode demonstrar alguns problemas de registro, etc., mas isto não quer dizer que sejam irregularidades a ponto de se justificar uma intervenção. Então, não conheço os detalhes, e o Banco Central não tem consciência e a onipresença de mergulhar no dia-a-dia de uma fiscalização de duas mil e trezentas empresas financeiras.

Gostaria também de qualificar qual é realmente a função do Presidente do Banco Central. Quer dizer, existe uma diretoria, existe um chefe de departamento, existe uma fiscalização com delegação específica para cumprir a sua função. A fiscalização é um ato de rotina, que não depende de decisão discricionária do Presidente do Banco Central. Portanto, esse episódio da fiscalização eu realmente em grande parte só vim a conhecer os detalhes depois, como V. Ex.<sup>a</sup> inclusive sabe muito bem. A minha participação na fiscalização da Coroa foi exatamente a de determinar a auditoria e, uma decisão minha, quando foram dados os 25 bilhões.

Portanto, eu não posso, de forma alguma, conhecer os detalhes e os meandros da sistemática administrativa de fiscalização do Banco Central. Mas eu só queria qualifi-

car o seguinte: nem toda pequena irregularidade de natureza contábil caracteriza já uma situação de intervenção. Quer dizer, existem irregularidades sérias e irregularidades, existem graus de irregularidades.

Então acho que esse ponto é muito importante.

O segundo é o seguinte: o próprio fato de que foi feita uma fiscalização logo após a absorção da Corretora destrói uma das teses do Sr. Assis Paim, de que teria havido um acordo prévio para deliberar a ausência de fiscalização e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso, porque inclusive afirmou isso em diversas ocasiões.

Ora, se tivesse havido esse acordo prévio, como é possível que já seis meses depois a fiscalização do Banco Central tivesse atuando com base no balanço inclusive do primeiro semestre de 1981?

Então, nós precisamos colocar as coisas nos seus devidos lugares. Não é possível também generalizar e aceitar pura e simplesmente a versão apresentada pelo Sr. Assis Paim. Ele, realmente, comprou a Corretora Laureano, porque achou que era um bom negócio; foi um bom negócio para ele. Ele, na realidade, teria condições de expandir de forma saudável. Eu acho que o relatório dele é definitivo. Existe um relatório voluntário, espontâneo dele ao Banco Central dando conta da forma como se desenhou o processo de absorção. Como, então, insistir em tentar ligar a absorção da Laureano ao problema da Coroa? Eu acho que nessa ligação não existe uma lógica, não existe um canal lógico entre esses dois eventos. Ele, realmente, entrou em dificuldade porque imaginou planos ambiciosos de expansão, um processo de crescimento que não seria compatível com a sua dimensão empresarial, e usou o método de financiar a expansão pela emissão de letras frias. Quer dizer, essa é, na verdade, em síntese, a história, hoje, do Grupo Coroa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> deve conhecer bem esse voto do Diretor Hermann Wey, mas se pudesse ter às mãos, porque vou fazer uma indagação de detalhe de algumas afirmações do voto do Diretor Hermann Wey.

V. S<sup>a</sup> confirma que esse voto foi aprovado por reunião da Diretoria do Banco Central?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Apresentado um ano e meio depois. Quer dizer, um voto é muito importante para compreender o sentido do voto. É um voto que descreve uma situação que foi detectada pela fiscalização praticamente um ano e meio depois da absorção.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quais as razões que levaram o Banco Central a concordar — isto está entre aspas — com a entrega de cheques por solicitação de autoridade à Corretora. Está no item V desse voto.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — O Dr. Hermann Wey já respondeu isto na última reunião. Ele talvez não tenha sido feliz na expressão. A idéia, realmente, era, talvez, de que naquele momento não havia mais alternativa. Ou ele absorvia a Corretora, ou, então a Corretora sofreria intervenção.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Como o Banco Central concordou com a transferência de recursos da financeira para a corretora através de artifícios contábeis, conforme consta do item IV?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, o Banco Central não concordou. O Banco Central está descrevendo uma situação que foi detectada pela fiscalização e que, posteriormente, em função dessa fiscalização, foi corrigida. O voto é de um ano e meio depois. Não é uma autorização prévia.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Por que os recursos da operação da SNCI com a Caixa Econômica Federal foram destinados a cobrir parte do furo da Laureano, conforme diz o item IV?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Sabemos, hoje, muito bem que os recursos da Caixa Econômica Federal seriam que necessariamente ser transferidos para o Banco Central e para o Banco do Brasil para poder permitir a liberação das garantias.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Por que o Banco Central, ou de que forma o Banco Central

participou da montagem do balanço da corretora em 30-6-81? O voto diz que os recursos da Caixa, no item IV, foram liberados, em 8/81, e que tudo ocorreu com o acompanhamento do Banco Central. E no balanço da Corretora já se coloca como tendo sido pagas as dívidas.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que balanço é responsabilidade exclusiva dos administradores de uma instituição. Então, não tenho a menor idéia, o menor conhecimento dos detalhes de como esse balanço foi montado, foi apresentado. Isto se dá a nível da instituição e a nível da área operacional do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas os itens V e VI dizem que para sanear o balanço da Laureano foram vendidos 820 milhões de cruzeiros em obrigações da ELETROBRÁS inexistentes para a financeira e desta para a SNCI, tudo sob o acompanhamento do Banco Central. Se o Banco Central não conheceu essas irregularidades?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — É como interpretar o voto. V. Ex<sup>a</sup> está descrevendo as irregularidades que foram corrigidas. Quer dizer, o voto é o resultado de um relatório, de uma fiscalização que identifica os problemas que estavam ocorrendo nessa fase de transição, de absorção, para exatamente corrigir essa situação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Com referência ao empréstimo da Caixa Econômica Federal à SNCI, de 2,5 bilhões, V. S<sup>a</sup> conversou com os Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvões a respeito do assunto e dos votos que S. Ex<sup>a</sup> preferiam junto ao CDE?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não tive nenhum contato, como eu disse a V. Ex<sup>a</sup>, não tive nenhuma participação na elaboração desse voto ou da operação da Caixa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> mencionou que a operação se deu no âmbito do CDE. V. S<sup>a</sup> tem conhecimento se houve a reunião do CDE?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não tenho a menor idéia. Desconheço.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Queria registrar, Sr. Presidente e Sr. Relator, que desde o dia 16 de agosto, o Presidente José Fragelli encaminhou ao Ministro Antônio Delfim Netto, ofício requerendo cópia do Aviso nº 377, onde, segundo está registrado no contrato da SNCI com o Grupo Coroa-Brastel, diz-se que houve um despacho dos Ministros ao CDE, recomendando a liberação daquele empréstimo, e até agora o Ministro do Planejamento não respondeu. Seria importante depois averiguar se há um prazo para o Ministro responder esse assunto, porque, inclusive, não temos tido conhecimento de reuniões do CDE há muito tempo, parece que desde o Governo do Presidente Ernesto Geisel. Então, precisaríamos averiguar, realmente, se houve a reunião do CDE em que foi aprovado este empréstimo.

Agora, o Presidente da Caixa Econômica Federal, o Sr. Gil Macieira, disse ao Sr. Assis Paim Cunha, e confirmou a mim, que ele não aprovaria esse empréstimo, a não ser com a apresentação de um senhor projeto de expansão do Grupo, e que esse empréstimo, também por exigência dele, deveria ser aprovado pelo CDE. Quando o Banco Central observou que ele obteve empréstimo junto à Caixa Econômica, imediatamente requisitou que fossem destinados às dívidas que haviam sido deixadas pela Corretora Laureano. Não houve nisso um conflito com respeito a objetivo expresso naquele plano à Caixa Econômica Federal, ou a Caixa Econômica Federal e o Banco Central são instituições tão independentes que, se um empresário apresenta um plano para uma instituição, imediatamente, depois o Banco Central pode dizer que aquele plano deve ser desobediência, porque há uma prioridade a ser preenchida, uma dívida que o Banco Central tem conhecimento junto a outra instituição governamental, o Banco do Brasil? Será que os Ministros da área econômica não estavam cientes de que o objetivo real, tal como expresso no voto do Sr. Her-

mann Wey, aprovado por toda Diretoria, ainda que um ano e meio depois, ou um ano depois, não era o objetivo facilitar a absorção da Laureano?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, o objetivo do empréstimo da Caixa — e essa informação, evidentemente, V. Ex<sup>a</sup> poderá, depois, buscar com muito mais detalhes, junto aos órgãos específicos — era, segundo estou informado, para reforço de capital de giro e não para investimento.

E, como eu já expliquei duas ou três vezes nesta exposição, a transferência de recursos da Caixa para o Banco Central era condição sine qua non para a liberação das garantias. Quer dizer, a liberação não poderia ser feita sem a simultânea liberação das obrigações da ELETROBRÁS. É por isso que os recursos são transferidos para o Banco do Brasil e para o Banco Central, porque a Caixa Econômica usa, como garantia da operação, uma garantia, aliás, se não me falha a memória, de 120%, dessas obrigações.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas concorda V. S<sup>a</sup> que houve um desvio de objetivos em relação ao plano traçado. V. S<sup>a</sup> conhece o plano apresentado pelo Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, eu não conheço os detalhes da operação, como eu lhe disse, mas, segundo eu fui informado, há uma referência expressa a capital de giro e não o investimento no contrato de concessão do empréstimo. (Pausa.)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> mencionou, com respeito ao episódio da CREDITUM que só ficou sabendo do assunto quando praticamente da sua não conclusão, ocorrida em 1983.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Eu realmente não me lembro dos detalhes do processamento do caso, que foi conduzido, se não me falha a memória, pela Diretoria de Mercados de Capitais, mas é um processo que não se efetivou, é um processo que, pelo que me recordo, a pretensão foi negada num despacho do Dr. Wey que eu coloquei, se não me falha a memória, o "de acordo".

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — No dia 15 de abril de 1983, a SNCI recebeu carta falando do despacho superior de 14-4-83, sobre a não aceitação do pleito na forma consubstanciada no expediente então enviado.

Mas os documentos dessa negociação são de muito antes, sendo um deles, por exemplo, de 27-5-81, ao Banco Central do Brasil, dirigido ao Dr. Carlos Geraldo Langoni, Presidente, referente à CREDITUM, onde o Sr. Assis Paim Cunha diz:

"Sr. Presidente, reportamo-nos na nossa carta à proposta datada de 27 de abril próximo passado, objetivando a aquisição da massa ativa da CREDITUM S.A., e a reunião realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 4 do corrente, da qual participamos juntamente com os Srs. Hermann Wagner Wey, José Roberto da Silva, respectivamente diretor e chefe do DEOP. Em atendimento ao que ficou acordado, naquela oportunidade, vimos, em aditamento confirmar a nossa disposição em oferecer a fiança bancária como garantia adicional e cumulativa ao fiel cumprimento das condições estabelecidas. Referida fiança, que deverá alcançar ao valor que superar..."

Enfim, o histórico das negociações vem desde 27 de maio de 1981. E no depoimento realizado pelo Sr. Assis Paim Cunha, ele mencionou que de fato entrou em entendimento com o Sr. Álvaro Armando Leal, desses entendimentos também participou o Sr. Maurício Cibulares para a realização deste complexo negócio.

Esse negócio implicava, de um lado, em salvar os diretores da CREDITUM e, particularmente, o Sr. Álvaro Armando Leal, da pena de inabilitação que lhe havia sido imposta. Ademais, o caso da CREDITUM parece ter sido também de emissão de letras frias.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Inclusive eu não conheço os detalhes, ilustre Deputado. Eu acho curioso é que foi um processo que foi recusado pelo Banco Central. Então, nós estamos discutindo a hipótese de um processo que não se realizou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas houve dezenas de documentos em que preliminarmente o Banco Central aceitava as condições, colocando, entretanto, uma cláusula que acabou por impedir o negócio. Agora, por essa carta se sabe que não foi apenas ao final que V. S<sup>a</sup> teve conhecimento.

O Sr. Álvaro Leal confirmou a mim, que de fato, certa ocasião, teve um desentendimento com V. S<sup>a</sup> sobre esse assunto. O Sr. Assis Paim Cunha também mencionou que certa ocasião, perante, acredito, a presença do Ministro Antônio Delfim Netto, o Sr. Álvaro Leal o tratou de forma muito abrupta, ou de uma forma muito agressiva, pelo fato de que V. S<sup>a</sup>, provavelmente agindo corretamente, tendo diagnosticado que aquele negócio seria de proteção inadequada a um grupo econômico, estava segurando, e, portanto, não atendendo as solicitações do Sr. Álvaro Leal, que eram apoiadas, de alguma forma, pelo Ministro Antônio Delfim Netto ou por seu Secretário-Geral, José Flávio Pécora.

Pode V. S<sup>a</sup> nos dizer exatamente o que aconteceu neste episódio?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Pois não, ilustre Deputado. Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar isso que V. Ex<sup>a</sup> mencionou. Quer dizer, de fato eu sempre me empenhei em não aceitar solicitações, a não ser aquelas que realmente eu julgasse convenientes, tendo em vista o interesse do Banco Central. Portanto, o tão propagado prestígio do Sr. Álvaro Leal, pelo menos no Banco Central ele esbarrou em sérios obstáculos, porque operações como essa, que talvez fossem do seu interesse, acabaram não se realizando.

Houve, de fato, uma reunião, eu não me lembro sinceramente se foi acerca da CREDITUM, por isso, quando eu mencionei a V. Ex<sup>a</sup> no início que me lembrava da CREDITUM apenas no momento da negativa, pode ser que tenha sido, realmente não me recordo, mas era alguma solicitação e eu havia negado essa solicitação e o Sr. Álvaro Leal solicitou, então, uma reunião com o Ministro Delfim Netto, que me convidou para participar. Aliás, nessa reunião estávamos apenas eu, o Ministro Delfim Netto e o Sr. Álvaro Leal. Portanto, qualquer outro testemunho não existe. Quem me acompanhou a essa reunião foi o Dr. José Roberto, que se encontrava aqui, mas já se foi, levando os dados, o material. No entanto, ele ficou do lado de fora, não entrou na reunião. Sentamos nós três, e eu simplesmente repeti para o Ministro Delfim Netto que o pleito do Sr. Álvaro Leal não poderia ser aceito. Na realidade, a bem da verdade, não houve duas coisas. Primeiro, não houve aquele tipo de manifestação, que já li em algumas ocasiões, e que V. Ex<sup>a</sup> de vez em quando utiliza em suas palestras para economistas, ao mesmo tempo eu recebi de pronto o apoio do Ministro Delfim Netto, inclusive registro este fato, porque quando coloquei para o Ministro Delfim Netto que realmente não poderia atender ao pedido, o Ministro Delfim Netto de imediato concordou comigo e isso foi comunicado ao Sr. Álvaro Leal, e, inclusive, me retirei. Foi essa a reunião e foi isso, talvez até, que realmente possa ter levado a essa conclusão de não aprovação da CREDITUM.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Sr. Álvaro Leal, nessa reunião, teria dito a V. S<sup>a</sup> que o Sr. não estava falando com a verdade ou empenho em cumprir com a palavra dada?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, ele realmente não chegou a mencionar isso. Foi uma conversa em que expliquei ao Ministro Delfim Netto por que o Banco Central não podia atender aquela solicitação do Sr. Álvaro Leal. Exatamente isso. E a conversa terminou aqui. O Ministro Delfim Netto concordou comigo de imediato e talvez tenha sido uma das poucas vezes que eu tenha tido uma reunião pessoal com o Sr. Álvaro Leal, porque, na verdade, esses assuntos todos eram tratados pela minha Diretoria de Mercado de Capitais.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Com respeito à liberação dos 25 bilhões, em 30 de maio de 83, V. S<sup>a</sup> mencionou que o Banco Central exigiu a garantia dos imóveis que estariam para ser hipotecados.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Exato.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Na verdade, esses imóveis só foram enviados à Direção do

Banco Central posteriormente à data da intervenção, quando o Sr. Assis Paim Cunha já não tinha domínio sobre os seus bens praticamente, e não anteriormente. Quando o Banco Central, em 30 de maio, liberou os 25 bilhões, só solicitou como garantia a carta em que o Sr. Assis Paim Cunha dava as cotas de suas ações em garantia ao Banco Central. Não examinou o Banco Central se eram cotas de um grupo cujo passivo, pelo menos a curto prazo, era muito maior do que o ativo.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Porque não se sabia da situação real do Grupo. Evidentemente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Como é que o Banco Central libera 25 bilhões a um grupo sem ter as garantias que são exigidas pela 374? Quais são as garantias exigidas pela 374, especificamente?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Posso comentar com V. Ex<sup>a</sup> sobre este ponto.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, essa operação foi conduzida pelas áreas especializadas do Banco Central. Inclusive tomei conhecimento da operação depois de ela realizada, quando o Dr. Meirelles me informou, no dia seguinte, tendo, então, comunicado ao Ministro da Fazenda e autorizado a operação, exigindo, entretanto, uma auditoria ampla, porque é mais ou menos de rotina, quando há uma assistência financeira em montante elevado, que seja feita uma nova auditoria, mesmo que as informações que vinham, como vinham, da área de fiscalização, fossem as de que a situação do grupo era normal.

Então, qual foi o processo de decisão das áreas operacionais? V. Ex<sup>a</sup> conhece, inclusive, depoimentos do Dr. Wey que detalham isso e também outras informações. Foi exatamente o de, primeiro, perguntar, consultar a área da Fiscalização — estou reproduzindo aqui informações de terceiros, porque realmente não participei da operação —, de que a situação do Grupo era normal, o grupo realmente não tinha ido a redescoberto há cerca de 18 meses. Então, a partir desse momento em que havia assim a luz verde da Fiscalização foi feita a operação de 25 bilhões.

Quais os requisitos da 374?

Em primeiro lugar, o item 331 exige a nota promissória em favor do Banco Central, avalizada por dois diretores. Este item, então, foi satisfeito.

Em segundo lugar o contrato-padrão, aliás é contrato que existe desde a época da COMOB. Esse contrato-padrão é assinado e são dados como garantia direitos creditórios, emergentes de contratos de financiamento, e montante mínimo de 120% do empréstimo, cumprindo, portanto, o item 7º da resolução.

Em terceiro lugar, vem o compromisso de desmobilizar ativos. Evidente que, numa operação de emergência, de liquidez, é impossível no dia o empresário apresentar uma lista de imóveis. Qualquer empresário sabe que há até o problema de titulação de imóveis, a seleção dos imóveis assiste ao Banco Central, há a avaliação. É processo complexo. Então, é incompatível, impossível imaginar que seja possível no dia ou concomitantemente com a concessão do empréstimo de liquidez, tivesse sido dado ao Banco Central já o rol completo dos terrenos e de imóveis, mas havia um compromisso de mobilização que envolvia 64 imóveis. Como esse processo — este é um ponto importante, ilustre Deputado, sei que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem esses detalhes, talvez tão mais que o ex-Presidente do Banco Central —, exatamente por haver a necessidade de selecionar os imóveis, verificar a titulação, inclusive avaliá-los, o que exige tempo, nesse intervalo de tempo exigiu-se uma garantia adicional. Essa garantia adicional, prevista também na Resolução nº 374, é que é a caução de 93% das cotas de capital de todas as empresas do Grupo Coroa-Brastel, inclusive as empresas não financeiras. Essa garantia subsidiária foi formalizada em carta de 31 de maio de 83.

Com toda a sinceridade — estou aqui inclusive descrevendo uma operação que foi conduzida pela área bancária, pela área operacional —, o meu entendimento é de que todas as formalidades foram preenchidas.

Veio a intervenção. Evidentemente não pode ser efetivado, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, o programa de desmobilização. A Resolução previa um prazo de 180 dias para que esse plano fosse completado. Ora, a intervenção foi feita depois de 73 dias, portanto ainda dentro do prazo

legal para completar o programa de avaliação de imóveis.

Finalmente há um aspecto ainda interessante. Com a intervenção, as garantias do Banco Central foram ampliadas, porque, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, o Banco Central passou a ser credor prioritário e passou a contar também com os bens móveis e imóveis dos administradores do Grupo.

Então, na operação do empréstimo da 374, o Banco Central chegou ao detalhe de exigir do Sr. Assis Paim que pagasse pelas custas da avaliação. Foi feita, inclusive, uma carta em que ele se comprometeu, o grupo, a pagar o custo da avaliação. Vejo aqui...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas isso também depois, perdão. Isso aí foi posteriormente à intervenção e feita por outra...

O SR. RELATOR (José Lins) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, não desejo tolher o nobre Deputado de fazer as perguntas que bem entender, para o esclarecimento desta matéria.

Tendo em vista que naturalmente outras pessoas também querem fazer perguntas, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para ler o que consta do art. 130 do nosso Regimento Interno:

“É facultado a qualquer Senador assistir às reuniões das Comissões, discutir o assunto em debate, pelo prazo por elas prefixado, e enviar-lhes, por escrito, informações ou esclarecimentos.”

De modo que, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, em função da repetição de perguntas que já estão demasiadamente claras, inclusive repetidas aqui muitas vezes, dê um prazo a cada um de nós para fazer a inquirição, a fim de que todos tenham igual oportunidade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sr. Presidente, posso ter um prazo de 10 minutos adicionais apenas?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedido.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Vou tentar usá-los o mais objetivamente possível. Vou procurar ser objetivo e não repetir mais perguntas. Alguns detalhes são necessários.

O SR. RELATOR (José Lins) — Creio que V. Ex<sup>a</sup> ajudaria bem a Comissão e o Relator se realmente sistematizasse as perguntas, para que não fossem repetidas e tomassem o tempo inutilmente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, antes de V. Ex<sup>a</sup> continuar.

Não tomamos esta providência do art. 130, deixando naturalmente que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que nos honram com a sua participação na Comissão tenham tempo, já que há o art. 130, vamos, para as próximas reuniões, estabelecer determinado prazo.

Então, fica assim entendido que, daqui para diante, vamos estabelecer determinado prazo a todos os que devam usar da palavra, senadores e deputados.

Continua V. Ex<sup>a</sup> com a palavra. O nobre Deputado Eduardo Matarazzo Supply. V. Ex<sup>a</sup> solicitou 10, e lhe dou 15 minutos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Vou procurar, Sr. Presidente, no máximo em 15 minutos, fazer as indagações. Na verdade, o Banco Central, o Ministro da Fazenda e V. S<sup>a</sup> estão mudando a letra da Resolução nº 374. Diz essa Resolução: “O Banco Central poderá atender eficientemente necessidades de liquidez”. “obrigando-se, antecipadamente, a instituir a apresentar planos de desmobilização de seus ativos ou de pessoas a ela ligadas, o qual deverá ser concretizado...” — quer dizer, o plano tem de ser apresentado antecipadamente — “à sua concretização no prazo de 180 dias”.

Talvez seja melhor mudar a letra, porque na prática mudaram a letra.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, agora eu falaria com o ilustre Economista, meu Colega da Fundação, Eduardo Supply: como é possível apresentar um plano de desmobilização ante de um pedido de emergência de assistência financeira?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Então, tem que mudar a letra. A letra diz aquilo, aí é que está.

O Sr. Assis Paim Cunha afirma que em 18 de abril de 1983, data do lançamento do livro *Aprendiz de Empresário*, de autoria do Ministro Galvêas, V. S<sup>a</sup>, portando carta que anteriormente lhe entregara, relativa à aquisição pelo Grupo Coroa-Brastel das empresas DELFIN, dirigiu-se ao Dr. Galvêas, tendo o Ministro ratificado a sua aprovação para a concretização da negociação da DELFIN.

Pode V. S<sup>a</sup> esclarecer este episódio, bem como os relativos às negociações do Grupo Coroa-Brastel com o Grupo DELFIN?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Pois não, ilustre Deputado.

O Sr. Assis Paim me procurou efetivamente, me apresentando, rapidamente, numa reunião muito rápida, me lembro, inclusive, porque estava de saída para esse lançamento do livro do Ministro Galvêas, e me entregou simplesmente um acordo, um protocolo de intenções que ele havia feito com o Ronald Levinzohn. Na ocasião, eu disse simplesmente que iríamos examinar, desde logo colocando para ele que o assunto era muito mais da alçada do BNH do que do Banco Central do Brasil.

Ora, no Banco Central, encaminhei o assunto ao Diretor Wey, de uma maneira absolutamente seca, até tive o cuidado de reler o meu despacho, há apenas "Dr. Wey", quer dizer, sem nenhuma recomendação. O assunto fica sendo discutido em nível técnico e, efetivamente, não chega nunca, e nunca chegou realmente, a ser considerado seriamente ou discutido em nível de Diretoria do Banco Central. Quer dizer, o assunto morre a nível técnico. O nosso pessoal entendia, inclusive, que o BNH teria que se manifestar prioritariamente acerca dos pedidos subjacentes. Realmente o assunto morre e fica sem qualquer tramitação especial dentro do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — O Sr. Assis Paim Cunha chegou a afirmar que a DELFIN-Crédito Imobiliário lhe seria vendida como ressarcimento de prejuízos originados pela Operação Laureano, conforme acordado pelos Ministros Delfim e Galvêas.

V. S<sup>a</sup> acredita que há fundamento nesta afirmativa?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, sem nenhum fundamento, inclusive porque o Sr. Assis Paim mesmo, num depoimento, no relatório, confirmou que foi um ótimo negócio a absorção da Laureano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Ao longo de sua gestão como Presidente do Banco Central, V. S<sup>a</sup> teve muitas vezes a oportunidade de perceber como atuavam os Srs. Alvaro Armando Leal e José Flávio Pécora, que haviam sido sócios tanto na COMEXPORT como na empresa Leal e Pécora Consultores Associados.

Dentre alguns assuntos graves dessa relação houve a questão da COMEXPORT e as "polonetas", "polonezas" ou notas promissórias que estavam guardadas no cofre do Banco Central.

Como foi que essas notas promissórias acabaram sendo divulgadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*? Foi por autorização de V. S<sup>a</sup> que elas foram divulgadas?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Deputado, vou responder em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, porque realmente o assunto é totalmente fora do nosso tema.

O SR. RELATOR (José Lins) — Escapa inteiramente ao objetivo da Comissão, nobre Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Vou mostrar porque estão relacionados.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não tive a menor participação nessa informação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — V. S<sup>a</sup> pôde testemunhar muitas vezes como o Sr. José Flávio Pécora atuava em favor do Sr. Alvaro Leal, seja na questão da Creditum, seja na questão da Coroa-Brastel.

O Sr. José Flávio Pécora, segundo informações do próprio chefe de gabinete do Sr. Antônio Chagas Meirelles, muitas vezes ligava ao Sr. Meirelles pra tratar do assunto.

Aliás, no que diz respeito à liberação dos 25 bilhões, V. S<sup>a</sup> mencionou que não houve interferência de autoridade, mas o primeiro passo foi a incumbência do Banco Central, por ordem dos Ministros Delfim e Galvêas, para tratar do assunto. Quer dizer, já foi dada abertamente na reunião que V. S<sup>a</sup> mencionou, no Palácio do Planalto. Então, já havia sido dada, não precisaria talvez de telefonemas adicionais.

Professor Langoni, aqui coloco como uma hipótese, que V. S<sup>a</sup> talvez ao detonar o gatilho, como expressou V. S<sup>a</sup>, talvez tivesse realmente visto a oportunidade de prestar um serviço importante à Nação, quando percebeu a gravidade de todos os fatos, que possivelmente de há muito vinha acompanhando e com vontade de detonar esse gatilho. Em abril de 82 a sua impressão talvez fosse outra, quando declarou à revista *Veja*: "Assis Paim Cunha é muito competente e sério. Todo mundo dizia que a Laureano iria quebrar, ele foi lá, limpou a área e hoje a Corretora já está dando lucro." Entrevista sua à revista *Veja*. Posteriormente, é possível que V. S<sup>a</sup> tenha querido dar um basta aos fatos de que veio a ter conhecimento. Por exemplo, as relações entre Alvaro Armando Leal e José Flávio Pécora, e outras das relações entre o Dr. Celso Lima e Silva e Artur de Brito Jordão, porque tanto um quanto outro, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, agiam para agilizar soluções junto ao Governo, talvez sem o conhecimento de V. S<sup>a</sup>, mas que progressivamente veio a ter.

Então, vou-lhe pedir para que descreva com melhor detalhe possível o que aconteceu na sexta-feira, quando iniciou-se a fiscalização mais detalhada na Coroa S.A., parece que V. S<sup>a</sup> acompanhou no Rio de Janeiro, e daí na segunda-feira veio a Brasília, pelas informações que abtive, mas queria confirmadas por V. S<sup>a</sup>, veio a Brasília e já com a decisão da intervenção, e apresentou-as aos Ministros, na presença do Sr. José Flávio Pécora, no Palácio do Planalto.

Então, eu lhe peço que, com o melhor esforço de memória, nos descreva exatamente como se deu esses fatos, o seu conhecimento, a sua reação o que imaginava acontecer, a reação dos Ministros, do próprio Sr. José Flávio Pécora nessa data.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Vou relatar. Como eu disse, na concessão do empréstimo instruí uma auditoria específica, essa auditoria começou a trabalhar, e na tarde de sexta-feira, inclusive eu estava no Rio de Janeiro, recebi as primeiras informações de que havia realmente coisa grave por trás do Grupo Coroa, em relação à maciça emissão de letras fijas. Esse relatório foi preparado no fim de semana, durante o fim de semana, e já na segunda-feira de manhã, quando vim para Brasília com o Ministro Galvêas, no avião, e já com

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — O Dr. Meirelles.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não, o Dr. Meirelles não estava. O Dr. Meirelles estava-me esperando no Aeroporto. Ele ficou, inclusive, trabalhando no fim de semana na finalização do relatório. Eu estava sendo informado por ele por telefone, no fim de semana no Rio de Janeiro, que a situação era grave.

No avião, com o Ministro Galvêas, já lhe comuniquei que a intervenção era inevitável. O Grupo Coroa estava pedindo mais recursos, aquela velha história, começa a entrar naquela bola de neve, e eu tinha decidido que não daríamos mais um tostão a partir do momento em que de fato verificamos que tínhamos sido ludibriados, enganados por um criminoso. Ao chegar em Brasília, estava o Dr. Meirelles no Aeroporto com o relatório. Sentamos-nos na própria sala, ali, do Banco do Brasil, e já descrevemos a situação, o Ministro Galvêas (inaudível) tomou conhecimento, fui para o Banco Central e, no Banco Central, me reuni com o Dr. Meirelles, o Dr. Wey, e talvez mais alguns funcionários — eu não me lembro bem quem —, já discutindo a estratégia da intervenção, e a Coroa inclusive emitindo cheques e pedindo, forçando uma compensação.

Não houve realmente nenhuma reunião adicional minha, nem com o ministro Galvêas nem com o Ministro Delfim, nem com o Secretário Pécora. O que na realidade fiz foi, pela gravidade do assunto, o ato de inter-

venção, ou melhor, uma espécie de uma comunicação minha ao Ministro Galvêas — na realidade mandei para o Ministro Galvêas —, em que eu descrevia exatamente, fiz um resumo, eu pessoalmente fiz um resumo daquilo que já havia sido observado, dizendo que havia decido pela intervenção e solicitando o "de acordo" dos Ministros. Inclusive até eu tinha pedido ao Ministro Galvêas que informasse ao próprio Presidente da República, porque era um assunto de importância.

Não fui pessoalmente, mandei um funcionário meu entregar ao Ministro Galvêas o documento, o Ministro Galvêas despachou o "de acordo", e o Ministro Galvêas é que, na verdade, encaminha ao Ministro Delfim, e veio o documento com o "de acordo" também do Ministro Delfim, que e até uma coisa pouco comum, porque, em geral, essas operações na área financeira ficam apenas na dependência do Banco Central e do Ministro da Fazenda, e uma comunicação ao Ministro do Planejamento.

Vale, foi aí que se encerrou, não houve realmente nenhum contato meu, pessoal, com o Ministro... O Ministro Delfim me telefonou, inclusive, por volta das onze e meia; mais ou menos, para dizer que estava de acordo, que era isso mesmo que teria que ser feito mas não houve nenhum envolvimento no caso na manhã. A intervenção foi feita ainda na parte da manhã, exatamente já aproveitando a compensação dos cheques.

Então, foi exatamente isso que aconteceu.

Realmente tive, como tenho dito sempre, o apoio total dos Ministros, quer dizer, não houve realmete vacilação. No momento em que descrevi o quadro, os Ministros apoiaram. Não houve nem uma reunião para discutir o assunto. Isso coloco com toda a sinceridade. Não houve necessidade qualquer de outra coisa a não ser informar aos Ministros que a situação era grave e que a intervenção terá que ser feita.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — E a reação do Secretário-Geral da SEPLAN José Flávio Pécora?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não sei, porque não estive com ele.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Terminados os pedidos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Estou terminando, Sr. Presidente. É a última questão.

Vou precisar, para o benefício da verdade, do esclarecimento, e com o maior respeito que tenho por V. S<sup>a</sup>, creio que V. S<sup>a</sup>, ao esclarecer isto inteiramente, só prestará um serviço à opinião pública. Terei que usar, inclusive, um testemunho de pessoas, que preferiria não usasse, mas a bem da verdade é necessário. Naquela noite V. S<sup>a</sup> jantou, como o fazia normalmente, com o seu amigo, o Economista Jorge de Souza, aqui presente, e expressou seu sentimento sobre o que aconteceu. O ex-Deputado Freitas Diniz é testemunha do relato que o Economista Jorge de Souza fez sobre o assunto. O Economista Jorge de Souza, inclusive, pediu que eu não usasse desse relato, mas o considero da maior importância, e preferira que V. S<sup>a</sup> mesmo dissesse exatamente o que lhe disse.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Na noite de segunda-feira?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Posso aqui relembra, e V. S<sup>a</sup> conferir. Segundo o Sr. Jorge de Souza, uma das primeiras palavras que disse foi: "Acabei de assinar a minha demissão."

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não é verdade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLY — Por quê? Foi o Sr. Jorge de Souza que ouviu. As palavras podem ser ligeiramente modificadas — o ex-Deputado Freitas Diniz está aqui. — "Por que razão? — Porque assim a intervenção na Coroa". E, em seguida, descreveu a reunião que teve com os Ministros, e quando chegou ao Palácio do Planalto, encontrou o Sr. José Flávio Pécora, que ali estava lívido, em poder expressar uma palavra.

Peço desculpas ao Sr. Jorge de Souza...

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — O Sr. Jorge de Souza está aqui do meu lado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Exatamente. Realmente considero essa revelação que S. S. fez a mim, até numa demonstração de atenção, de interesse, como uma coisa de importância nacional, e o ex-Deputado Freitas Diniz, inclusive, está aqui porque ele testemunhou quando S. S. relatou essa conversa. Peço, então, esclarecimento.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Quería dizer o seguinte: realmente não me lembro de ter jantado com o Sr. Jorge de Sousa na segunda-feira à noite, o Sr. Jorge de Sousa está aqui do meu lado, é meu amigo quase que de infância. Não houve nenhuma reunião minha com o Ministro Delfim e o Ministro Galvão, o Secretário Pécora no Planejamento, é muito fácil até verificar a minha agenda. Nessa segunda-feira fiquei, realmente, totalmente ocupado na execução e no acompanhamento da intervenção. Então, deve haver realmente um mal-entendido, que peço ao Sr. Jorge de Sousa esclareça, porque, na verdade, não houve essa conversa nem houve essa reunião. Quer dizer, alguma coisa aqui tem que ser esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy e Dr. Carlos Langoni, vão-me desculpar. Se o Sr. Jorge de Sousa tem que dar algum esclarecimento, que o faça por escrito, de outra maneira, mas S. S. não pode prestar depoimento perante a Comissão.

Não foi S. S. convocado, não é regimental. Há muitas maneiras para que o fato seja esclarecido.

Já está registrado aqui, por todos os meios — pela Taquígrafia, pelo Serviço de Som — depoimento dado como resposta à indagação de V. Ex.ª, que o Sr. Jorge de Sousa depois apresente a sua versão, através dos vários meios pelos quais possa manifestar-se.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Eram estas, Sr. Presidente, as questões. Ainda haveria outras. De fato, tenho diversos detalhes. Já solicitei ao Prof. Carlos Geraldo Langoni a oportunidade de conversar com S. S. pessoalmente, porque tenho vontade de esclarecer, para não me ficar uma dúvida sequer de todos os episódios. Peço-lhe novamente a oportunidade de conversar com quaisquer testemunhas, inclusive o Sr. Jorge de Sousa ou outras pessoas, ou a sós, porque o objetivo, desde o começo, é tentar esclarecer inteiramente a verdade, de tal forma que, se houve no depoimento do Sr. Assis Paim Cunha incorreções, que eu possa até depois escrever sobre isso e mostrar claramente quais foram as incorreções do depoimento de S. S., em função de todos os depoimentos que tenho ouvido, como fiz com relação à questão da Metalúrgica Castor.

Aqui vai mesmo a última pergunta: como foi possível ao Banco Central liberar 25 bilhões de cruzeiros ao Grupo Coroa-Brastel, quando o Banco do Brasil, durante 82 e primeiro semestre de 83, tinha negado 2 bilhões pelas análises técnicas que os seus Departamentos Técnico e de Cadastro haviam feito sobre o Grupo-Brastel?

A linha era SNCI, a qual foram negados 2 bilhões. Como, em poucas horas, o Banco Central, não tendo conhecimento, embora o Sr. Flávio Pécora tivesse, da barreira criada pelo Banco do Brasil para emprestar 2 bilhões, emprestou 25 bilhões?

É a última pergunta.

O SR. CARLOS LANGONI — Ilustre Deputado, creio que já expliquei suficientemente a operação de liquidez. É uma operação de liquidez, características todas especiais, não pode ser comparada a uma operação comercial normal, é uma operação de emergência, fazemos isso diariamente, às vezes até por telefone temos que liberar recursos para bancos, para atender às suas posições de caixa no fim de mês. Então, não se pode comparar uma operação financeira de liquidez de emergência com uma operação comercial de longo prazo.

A operação foi legítima, foi feita com as garantias necessárias, e tenho a impressão de que já foi suficientemente esclarecido.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Presidente, o Deputado Freitas Diniz que se dispõe, a qualquer momento, esclarecer também o seu testemunho à Comissão, se a Comissão o julgar necessário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genésio de Barros, para encerrarmos.

O SR. GENÉSIO DE BARROS — Sr. Presidente, ouvindo a leitura do Regimento Interno por parte do nobre Senador José Lins, percebo que a Comissão é do Senado, e já não sabia disto, que a intervenção do Deputado talvez nem fosse necessária, e até dispensável.

Contudo, ficando aqui tanto tempo, gostaria de fazer uma pergunta ao Professor Geraldo Langoni, e manifestar aqui algo que me agride a inteligência.

Durante todo o tempo ocupado por meu companheiro Deputado Suplicy sobre o Assis Paim, perguntas feitas ao ex-Presidente do Banco Central, ficou-me uma dúvida. Pareceu-me que as perguntas se encaminharam no sentido de provar ou de mostrar que o Sr. Assis Paim comprou a Laureano sabendo que era um "peixe podre" e que alguém negou que esse "peixe" estivesse podre, mas, ele sabia. Aí me fica aquela dúvida, será que esse "peixe" estava podre mesmo e o estômago de quem o comprou, também era tão podre quanto o peixe, ou esse "peixe" tinha uma aparência de salubridade?

Feita esta manifestação, faço ainda outra. Quando uma CPI convida alguém para depor, deve acreditar que o depoente estará falando a verdade, sem o que não adiantaria convocação.

Faço aqui minhas as palavras do nobre Senador João Calmon, que disse ver no Prof. Langoni um homem sério, que inspira confiança e dá demonstração de verazes todas as suas afirmações.

Aqui manifesto, Prof. Langoni, uma profunda simpatia e respeito por V. S.ª, porque o procurei, 3 ou 4 vezes, acompanhando o Governador do meu Estado, Goiás, Íris Rezende, e lá no Banco Central, sob a Presidência, senti estar tratando com uma pessoa do mais alto nível e que punha os interesses da Pátria acima de quaisquer outros.

Por isso, acreditando na veracidade do que V. S.ª aqui expôs, me dou por satisfeito, entendo que esse caso Coroa-Brastel, no que diz respeito à posição do Banco Central, está superesclarecido.

Valendo-me da oportunidade, porque V. S.ª, quando deixou o Banco Central, disse que tomava aquela atitude por não concordar com o processo, com a maneira como se fazia a renegociação da dívida externa brasileira, gostaria que V. S.ª falasse mais sobre isto, porque as cartas de intenções estão sendo sempre assinadas, no caso dessa dívida externa e, V. S.ª defende teses da capitalização dos juros. Quería saber, se implementada essa sua tese se o Brasil estaria melhor, como é que ficariam os países em fase de desenvolvimento?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Naturalmente o ilustre Depoente poderá responder se quiser, data venia do nobre Deputado, porque este ponto não é exatamente objeto da nossa CPI. Se V. S.ª se dispuser a responder...

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, agradeço as palavras do nobre Deputado Genésio de Barros, que exprimem talvez, um pouco da nossa amizade que se desenvolveu nestes últimos anos e da admiração mútua.

Com relação à capitalização de juros, é um passo fundamental na mudança dos termos da renegociação da dívida externa. É fundamental não só porque dará ao Brasil proteção para as flutuações imprevisíveis das taxas de juros, sobre os quais não temos nenhum controle ou influência. Parece que os Estados Unidos não estão muito dispostos a assinar uma carta de intenção com o FMI em breve. Portanto, eles terão que continuar convivendo com a questão do déficit público, que é imprevisível. Por conseguinte, é um problema fora do nosso controle.

A mudança na forma de renegociar a dívida externa vai além desse aspecto puramente técnico, ou seja, em vez de receber recursos, vamos deixar de pagar, em vez de receber recursos e passar a não pagar uma parcela dos juros, o processo de decisão acerca de quem comanda a renegociação na dívida externa se desloca dos bancos internacionais para os países em desenvolvimento. Ou seja, há uma mudança qualitativa fundamental nessa medida. É por isso, por ser essa mudança tão importante, é que os bancos internacionais até hoje resistem. Nem mesmo o México, que teve um comportamento bastante satisfatório em relação aos critérios do Fundo Monetário, foi capaz de quebrar a intenção dos bancos nessa rodada de negociações.

Então, como é que vamos chegar lá? Qual é o caminho? Estou convencido de que o caminho é uma ação uniforme dos principais países devedores, não um cartel que vá negociar todos os aspectos da dívida externa, mas uma ação uniforme frente a pontos comuns. A taxa de juros externas é um problema comum a todos os países, à Argentina, à Bolívia, ao Brasil, à Venezuela. Somente uma ação política, uniforme desses países é que poderá realmente reverter ou mudar os termos da renegociação, que é pré-condição para que possamos recuperar nossa capacidade de crescimento a curto prazo.

O SR. GENÉSIO DE BARROS — Agradeço ao Presidente a liberalidade e a explicação de V. S.ª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Dou a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu quero me congratular-me com a Comissão pela presença do nobre Depoente, Professor Carlos Langoni, que, evidentemente, muito cooperou para que o Relator cada vez mais se esclareça sobre o caso em estudo.

Na verdade, Sr. Presidente, não nos surpreendeu a clareza da exposição do Dr. Langoni e a atualidade dos conceitos por S. S.ª aqui emitidos. Venho acompanhando de perto a trajetória do Dr. Langoni, hoje um economista de renome internacional, dos mais conceituados e talvez daqueles que mais têm contribuído e poderão contribuir para que o País encontre o seu verdadeiro caminho na área econômica e na área social.

Aqui S. S.ª abordou assuntos de relevo, quando enfocou a importância da participação do Congresso Nacional na área econômica, e expôs em toda a dimensão a conveniência de que os grandes problemas da Nação sejam debatidos no Congresso, para que se possa melhor encontrar o caminho da solução dos nossos problemas.

Estou convencido de que a proposta do Dr. Langoni trará soluções de compromisso solidário entre o Parlamento e o Governo, com o benefício, evidentemente, do povo e da Nação brasileira.

Conheço suficientemente bem as atividades do setor público, para avaliar o sentido e objetividade das reformas que o Dr. Langoni aqui tem proposto. Estou convencido de que, durante o tempo em que esteve à frente do Banco Central, o Dr. Langoni prestou grande serviços à Nação. Mesmo nessa fase de formação do Mercado Financeiro do País, a contribuição de S. S.ª foi extraordinária, não só no campo do desenvolvimento do Mercado, na sua estruturação, como também na área da própria Fiscalização, como demonstrou S. S.ª aqui.

Farei uma ou duas perguntas ao Dr. Langoni, apenas para esclarecimento do Relator.

Dr. Langoni, são só as instituições financeiras privadas que recorrem à assistência do Banco Central?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Ilustre Senador, em primeiro lugar, os meus agradecimentos por suas palavras carinhosas de estímulo.

Não. O acesso à liquidez é um mecanismo geral. Na verdade, atualmente, por exemplo, os bancos estaduais são os grandes fatores, as instituições que mais têm tomado recurso de liquidez. Deí, inclusive, uma cifra aproximada, alguma coisa da ordem de 1 trilhão e 300 bilhões. São linhas acessíveis tanto por instituições privadas quanto por instituições públicas.

O SR. RELATOR (José Lins) — Na opinião de V. S.ª, há alguma discriminação ou tendência de tratamento diferenciado para a área privada e a área do Governo, sobretudo às áreas dos Estados?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Não. O Banco Central tem que agir de forma uniforme. Evidentemente os bancos estaduais têm uma dimensão social que não podemos desprezar, principalmente os bancos estaduais dos Estados menores. O caso, por exemplo, do Banco do Estado de Goiás. Tivemos oportunidade de viabilizar sua recuperação. Então, há um interesse social. Portanto, isso é levado em consideração. Em princípio, os mecanismos de liquidez são acessíveis a ambas as instituições, sem discriminação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Langoni, um esclarecimento importante, ainda que, seja, além mesmo, para satisfazer a curiosidade da Comissão. Qual era o mecanismo de emissão utilizado para as letras frias da Coroa/Brastel?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Temos conhecimento agora de que era mecanismo sofisticado, em que um computador possivelmente simulava operações comerciais que, na realidade, não existiam, e essas operações comerciais eram, então, vamos dizer assim, que serviam como uma base para a emissão de letras.

Então, era realmente um processo totalmente paralelo, que não era, na verdade, contabilizado.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. S.<sup>a</sup> já esclareceu, como muitos outros depoentes, qual a dificuldade que a Fiscalização tinha de detectar essas operações da Coroa-BrasTel, operações ilícitas, mesmo porque havia escrita em duplicata, ou melhor, havia duas escritas paralelas: uma, que era apresentada à Fiscalização; outra, que era feita em outro local, em outro prédio, e que nada tinha que ver com a Fiscalização, por que ela não poderia supor existisse nem detectar onde se processava isso.

Pergunto a V. S.<sup>a</sup> se não surgiam, se não apareciam indícios, no próprio mercado, dessas emissões de letras frias que pudessem orientar a Fiscalização.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Realmente é muito difícil, principalmente pelo fato de uma parte dessas letras não estar na realidade no mercado, ter sido desviadas, inclusive, para usar como pagamento de fornecedores. Então, realmente não houve, nem todo o volume de letras emitidas teve um curso normal de mercado. Inclusive foi utilizada como moeda, como pagamento aos fornecedores e até para uma aquisição de terrenos.

O SR. RELATOR (José Lins) — Hoje está provado que o Sr. Paim realmente emitiu letras frias num volume absolutamente superior até mesmo às necessidades a caso existentes, decorrentes dificuldades da empresa. O porquê dessas emissões, que, de certo modo, parecem ao Relator ter sido até desnecessárias para o próprio saneamento da empresa do Sr. Paim? Que motivações teriam levado o Sr. Paim a realmente fazer essas operações ilícitas?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — A dedução, análise que fazemos é que possivelmente ele usava, as letras como uma forma de financiar a expansão do Grupo como um todo, por que foi um crescimento muito rápido do grupo, muito além da sua capacidade real de

investimento. Então, as letras eram uma forma de financiar a sua expansão.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, estou satisfeito com as informações, mesmo porque o volume de perguntas aqui feitos, das repetições que foram trazidas à Comissão é mais do que suficiente para a formação de um juízo que é estritamente necessário à formação do parecer do Relator.

...Apenas peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que das próximas vezes haja realmente limitação do tempo de cada um de nós, porque acredito que a Comissão tem-se comportado até mesmo de modo anti-regimental, no que toca à formulação das perguntas pelos diversos componentes do Plenário da Comissão. Acredito que isto em nada ajuda o esclarecimento da verdade.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de encerrar, agradeço a presença do Professor Carlos Geraldo Langoni, dos Srs. Senadores e Deputados.

Apenas acrescento à última observação do nobre Relator que, apesar da extensão do tempo que temos gasto, parece-me que esse tempo tem sido compensado na apuração mais aprofundada, mais detalhada dos fatos. Aquilo que gastamos em tempo com certeza vamos ganhar na apuração final da verdade dos fatos.

Está encerrada a sessão.

#### DO SENADOR PEDRO SIMON, PARA SER TRANSCRITO AO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

##### Fiscalização do Sistema Financeiro

Uma verdadeira indústria de liquidações foi instalada dentro do Banco Central a partir do início da década de 1970, quando se verificou o grande "estouro" do Mercado Financeiro, com a quebra de diversas empresas, maquiagem emissão irregular de ações, com prejuízo para milhares de investidores, etc.

Se examinarmos atentamente, vamos observar que a área econômica, principalmente no segmento Mercado de Capitais, segue a orientação das mesmas pessoas que deveriam ter sido responsabilizadas pelos escândalos ocorridos no passado, hoje ocupando outras funções, pela própria mudança ocorrida na estrutura organizacional do Sistema.

Nomes	Antes	Hoje
Delfim	Min. da Fazenda	Min. do Planejamento
Galvêas	Pres. do Banco Central	Min. da Fazenda
De Boni	Dir. Merc. Cap. Banco Central	Impedido, atua por fora
Wey	Gerente Mercado de Capitais	Diretor Merc. Capitais
Marsiljac	Assessor do Diretor de Boni	Chefe de Gab. Diretor Wey
José Roberto da Silva	Sec. do Diretor de Boni	Chefe do Deptº liquidações

O destaque das irregularidades, no período anterior, sem dúvida ficou para a emissão irregular de ações, cujas autorizações eram concedidas pela Gerência de Mercado de Capitais, chefiada pelo Sr. Wey e que abrangia, na época, também a Fiscalização de Mercado de Capitais.

Centenas de processos e pendências se acumularam ao longo desses anos nos arquivos da DEFIM, sem que qualquer providência efetiva fosse adotada com vistas à punição dos faltosos e à apresentação de uma satisfação aos lesados.

Somente a partir de 1978 uma nova filosofia de trabalho foi implantada no DEFIM, notadamente no setor de processos administrativos, resultando na atualização de todas, ou quase todas, as pendências, satisfação aos investidores, respostas aos pedidos do Poder Judiciário, com até 10 anos de atraso, punição dos faltosos, etc.

Igual providência foi adotada, também, com relação à emissão irregular de ações, não obstante o tempo decor-

rido da instauração dos processos correspondentes, posteriormente encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários (aproximadamente em fins de 1979), devidamente formalizados e em grande parte já concluídos (vide Anexo nº 1).

Como se observa da mencionada relação, pouquíssimos processos ainda se encontravam, naquela oportunidade, em fase de estudos e, não obstante a isso, a CVM jamais informou ao DEFIM o resultado dos procedimentos por ela adotados.

Aquela ocasião foi extremamente propícia às grandes "quebras" ocorridas logo após, tais como as dos Grupos Credence, Mineiro do Oeste, Cia. Brasileira de Roupas, Audi, Aurea, Ipiranga, Nacional Brasileiro, Halles, etc., cujos prejuízos para os milhares de investidores e para os cofres da Nação foram bem maiores que os ocorridos recentemente, se atualizados seus valores.

Tais acontecimentos, é lógico, propiciaram as condições ideais para que nestes últimos anos várias dessas empresas fossem absorvidas por outras, quase nunca de forma muito clara, e uma CPI deveria ser criada para examinar a regularidade de cada uma das operações e seus desdobramentos. Será fácil perceber que se a empresa em dificuldades pertencer ao "círculo familiar", algum incauto será "convocado" para assumir o "pepinho", pouco importando as consequências (Banco Nacional Brasileiro, Corretora Laureano, Banco Residência, Banco Regional de São Paulo e outros). Contrariamente, se a empresa em dificuldades não for para pessoa grata, algum membro da "família" é convidado a se "sacrificar" para "salvar" o "moribundo", sempre em condições extremamente favoráveis para o adquirente, com a dilapidação total do patrimônio da negociada e, se necessário for, com benesses concedidas pelo próprio Banco Central (Mineiro do Oeste, Ipiranga, Regional, Mineiro, Áurea, Banco Intercontinental de Investimentos, etc.). De mais a mais, nem sempre, ou quase nunca, a intermediação do Banco Central em tais transações obedece os trâmites normais e a legislação pertinente, percorrendo meandros complicadíssimos, incompreensíveis até de um Departamento para outro, provocando, sempre, exaustiva atuação e severas críticas do próprio Departamento Jurídico (DEJUR).

É nesse campo que a ingerência, indevida, de elementos estranhos ao Banco Central se faz mais presente, tais como os Srs. Flávio Pécora (vide no Anexo nº 2 despacho manuscrito do Sr. Carlos Langoni, então Presidente do Banco Central) e Álvaro Armando leal, cuja atuação junto às Autarquias e Empresas Públicas é notória e por ele mesmo confessada em recente depoimento prestado perante a CPI da Delfin.

Por outro lado, a emissão de "letras frias" não é inédita no Mercado e no passado ocorreram de forma bastante acentuada, e o que foi muito pior, com o Banco Central indenizando os aplicadores que, na grande maioria das vezes, relegam a um segundo plano o aspecto segurança, fator fundamental de uma aplicação, em busca de taxas irreais, inteiramente acima da normalidade do Mercado, na ganância do lucro fácil. Foram os casos, por exemplo, da Baluarte, Dinâmica, etc. É claro que esses aplicadores não são tão incautos como querem transparecer. De resto, se o Banco Central garantisse essas aplicações, como é que os Grupos mais estáveis, que oferecem taxas menores, porém com muito mais segurança, iriam colocar seus títulos. Seria um contrassenso.

É óbvio que a emissão de letras frias é crime, mas a "quebra" de uma empresa, por problemas conjunturais, deve ser encarada como um fato previsível e seus aplicadores devem "banca" o prejuízo.

Além disso, fatores políticos, exercitados pela Alta Administração do Banco, sempre prejudicaram a atuação da fiscalização.

Apenas como exemplo, vale citar que o DEFIM (Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais) intimou todos os Diretores e Membros do Conselho de Administração que participaram da gestão do Grupo Ipiranga, como determina a lei e com base no relatório fornecido pela Comissão de Inquérito instaurada por ocasião da liquidação daquele conglomerado, não figurando, inexplicavelmente, dentre eles, o nome do Sr. Hermann Wagner Wey, que havia sido seu último Presidente, deixando o cargo, providencialmente, na véspera da formalização do ato decretando a liquidação. Essa situação está devidamente registrada no Banco Central, bastando, para sua comprovação, apenas ser requisitada cópia da ficha cadastral contendo os nomes das pessoas que geriam o Grupo. Se o Sr. Wey presidiu o Banco Ipiranga até a véspera da decretação de sua liquidação, por indicação, segundo o Sr. Lutterbach, do Sr. Pedro Conde, acionista majoritário do Grupo BCN, maior interessado em seus Ativos, estaria, o Sr. Wey, por força das disposições contidas na Resolução nº 527 do Banco Central (anexo nº 3), impedido de exercer qualquer cargo de direção em instituições financeiras ou empresas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, ainda, teria decretada, automaticamente, a indisponibilidade de seus bens, o que, inexplicavelmente, não ocorreu. Aliás, muita coisa de inexplicável tem ocorrido com relação à liquidação do Grupo Ipiranga e valeria pegar o depoimento de seu principal acionista, o Sr. Lutterbach.



Para se ter uma idéia, o referido Senhor tem acusado, constantemente, o Sr. Wey de haver dilapidado seu patrimônio, em benefício do Sr. Pedro Conde, outro Membro da "família", sem, contudo, que o mesmo tivesse arguido suspeição na decisão do processo administrativo no qual foi proposta, pelo DEFIM, a inabilitação permanente do Sr. Lutterbach e punição dos demais Membros que geriam o Grupo. Ora, se o próprio Sr. Wey participou da administração da empresa, como poderia ele fazer um julgamento imparcial das irregularidades cometidas, das quais ele mesmo tem sido acusado? Outro ponto interessante foi o "extravio", no DEOPE, chefiado pelo Sr. José Roberto da Silva, outro membro da "família", de um relatório elaborado pela Comissão de Inquérito que atuou na liquidação do Grupo e que, segundo consta, incrimina taxativamente o Sr. Wey. O próprio parecer do DEJUR, acostado aos autos, faz menção ao desaparecimento dessa peça.

A requisição de todo o material concernente ao Grupo Ipiranga seria importante, até porque o despacho do Sr. Diretor (Wey) punindo seu principal acionista se reveste de característica inusitada, ou seja, o Sr. Diretor, em seu despacho, confirma a punição porque conhecia pessoalmente o Sr. Lutterbach e confirma suas tendências centralizadoras. É uma piada.

Por outro lado, contrariando parecer do DEFIM, o processo foi arquivado com relação a outros Membros da Diretoria, dentre eles o genro do Sr. Tancredo Neves, atual Governador do Estado de Minas Gerais e ocupando cargo de relevância naquele Estado.

No caso, não prevalece, também, a tese de que o Sr. Wey teria sido nomeado Presidente do Grupo por conta de uma espécie de intervenção branca feita pelo Banco Central, já que se assim fosse não poderia o mesmo praticar atos de gestão sem a anuência do acionista majoritário. Uma gama de perguntas poderão ser feitas ao Sr. Wey a propósito do assunto, bastando pegar o depoimento do Sr. Lutterbach.

— Se o Sr. Wey era o Gerente da GEMEC quando ocorreram maciças emissões irregulares de ações, o chamado, "boom" da Bolsa;

— Se nessa época o Sr. Boni era o Diretor de Mercado de Capitais, o Sr. Ernane Galvêas o Presidente do Banco Central e o Sr. Delfim Netto o Ministro da Fazenda;

— Por que não foram adotadas medidas punitivas contra os faltosos, à época;

— Se é verdade que ele foi o último Presidente do Grupo Ipiranga antes de sua liquidação;

— Se é verdade, por que contra ele não foram aplicados os dispositivos constantes da Resolução nº 527 (impedimento para exercer cargos de administração em instituições financeiras);

— Por que não foi decretada a indisponibilidade de seus bens, juntamente com a de outros administradores do Grupo;

— Por que não arguiu suspeição para julgar processo instaurado contra administradores de uma empresa da qual ele também fizera parte;

— Se comumente aplicava punições com base em "juízo de valor" como fizera no caso do Sr. Lutterbach (pesoa excessivamente centralizadora);

— Se ao julgar o referido processo não considerara observação feita pelo DEFIM e pelo DEJUR de que havia sido extraviado o último relatório elaborado pela Comissão de Inquérito que, segundo informações, o incriminava incisivamente;

— Se é verdade que o crescimento do Grupo BCN se verificou após a absorção do Grupo Ipiranga e qual a participação do Banco Central no episódio.

— Banco Nacional Brasileiro (BNB)

Outro caso que merece ser investigado é o da aquisição do Banco Nacional Brasileiro (BNB) pelo Sr. Clito Bokel.

Referido senhor tem acusado o anterior proprietário do Grupo pela posterior "quebra", alegando que após a compra teve de honrar o pagamento de "títulos frios" lançados no Mercado anteriormente à realização da transação, mas com vencimentos futuros, isto é, meses após a sua aquisição.

Convém lembrar que o vendedor, no caso, foi o Sr. Sami Kohn, compadre ou afim do Ministro Galvêas. De qualquer forma, se requisitados os dossiês relativos à liquidação do Grupo e os processos administrativos instaurados contra seus administradores, poder-se-á che-

gar, facilmente, a uma conclusão, podendo ser feitas duas ou três perguntas a respeito:

— Por que as reclamações do Sr. Bokel nunca encontraram eco junto ao Banco Central?

— Se ele sabe da existência de alguma relação de parentesco ou afinidade entre o Ministro Galvêas e o Sr. Sami Kohn.

— CREDITUM — SCFI

Um dos principais acionistas da Creditum teve acentuada participação nos recentes episódios envolvendo a Coroa e Delfim (Sr. Álvaro Armando Leal).

Em virtude da decretação da liquidação da empresa, seus acionistas tiveram declarada a indisponibilidade de seus bens, incluindo aí os do Sr. Álvaro Armando Leal. Para sua liberação, se fazia necessária a negociação da Financeira para um outro Grupo, tendo sido escolhido a Coroa/Brastel, possivelmente devido ao relacionamento do Sr. Paim Cunha com o Sr. Álvaro Leal e outras autoridades do Governo. A transação somente não se realizou, segundo consta, em virtude da exigência feita pelo sócio remanescente, Sr. Jorge Kallil, que se traduzia por considerável soma em dinheiro. No entanto, é notório que o Banco Central havia aprovado a operação, haja vista carta em poder do Sr. Paim Cunha, onde o citado órgão concorda com as condições apresentadas e, ainda, a aprovação para que o BCC, de propriedade da Coroa, afluísse a operação em bases bem superiores aos seus limites.

Paralelamente, houve também uma certa pressão para que se reexaminasse o processo administrativo instaurado contra os administradores da Creditum, visando a transformar em temporária a pena de inabilitação permanente anteriormente aplicada, com o que não concordou a fiscalização.

O relatório da Comissão de Inquérito e o processo administrativo poderão ser requisitados ao Banco Central, para estudos, bem como os documentos acima citados que estão em poder do Sr. Paim Cunha e várias indagações poderão ser feitas:

— se foram aprovadas as condições apresentadas pelo Sr. Paim Cunha para absorção da Creditum;

— se essas condições não foram estabelecidas de dentro para fora, isto é, se já não estavam aprovadas quando foram apresentadas pelo Sr. Paim Cunha;

— se a situação do Grupo Coroa/Brastel foi examinada para aprovação da Creditum, e por quem;

— se ele, Sr. Wey, recebeu recomendação no sentido de transformar a pena de inabilitação permanente aplicada ao Sr. Álvaro Leal em temporária, por três anos, com data retroativa;

— quem fez a recomendação;

— se o Banco Central concordou com que a transação fosse afluída pelo BCC, em bases superiores aos seus limites;

— Se os setores técnicos eram favoráveis à concessão dessa fiança pelo BCC, em bases superiores aos seus limites;

— por que a transação não se concretizou.

— Grupo Aplik

A negociação desse Grupo está intimamente ligada à necessidade de se evitar a falência da família Barbieri, que teria atuado em favor do sistema de repressão (OBAN-Operação Bandeirante).

Porém, esse não é o aspecto a ser discutido, e sim as condições gerais da operação que, segundo circula dentro do próprio Banco Central, teria sido transferido para a "família" De Boni por valores irrisórios, beneficiando enormemente os adquirentes (Srs. Teófilo de Azevedo Santos, Francisco De Boni e Hermann Wagner Wey). Dessa forma seria recomendável examinar o crescimento do patrimônio os referidos Senhores a partir de 1970, bem como os dos funcionários José Roberto da Silva, José Tupy Caldas de Moura, Ivo Barroso, Paulo Vieira de Carvalho e outros, que sempre atuaram em liquidações. Este último, inclusive, é inspetor há mais de 15 anos sem nunca ter feito uma inspeção.

— Sendo bancário há mais de 30 anos, como o Sr. Wey possuía recursos para adquirir um Banco de porte médio;

— Da mesma forma, de onde provinham os recursos do Sr. De Boni;

— Por quanto saiu a carta-patente (segundo consta foi pelo valor simbólico de Cr\$ 1,0)

— Rio Financeira

Os ativos desse Grupo foram transferidos para o Sr. Paim Cunha, sem qualquer ônus.

No entanto, é certo que o referido Senhor pagou por fora, a quem ninguém sabe, a importância de Cr\$ 180.000.000,00, em dinheiro vivo.

Será fácil se verificar, pelo menos, através da requisição do dossiê correspondente, se a transferência se realizou mesmo sem qualquer ônus para o Sr. Paim Cunha e, se confirmado, cabe fazer as seguintes indagações:

— Se é verdade que os ativos da Rio Financeira foram transferidos para o Sr. Paim Cunha; (é)

— Se é verdade que o Sr. Paim Cunha recebeu tais ativos gratuitamente;

— Quem, no Banco Central, participou dessa transação;

— Corretora Laureano

No caso da Corretora Laureano, por ser bem recente e vir ocupando sistematicamente considerável espaço dos órgãos de divulgação, não haveria qualquer dificuldade em se chegar a uma conclusão, até porque o Sr. Paim Cunha vem declarando possuir consideráveis documentos a respeito. Não está claro, de qualquer forma, o fato do Processo Administrativo corresponder e ter sido despatchado para a Presidência do Banco Central em 4-2-81, ficando sem solução até fevereiro de 1984. Seria o caso de requisitá-lo ao BACEN, para averiguações, responsabilizando o então Presidente do Órgão e seu Chefe de Gabinete pelo cometimento de ato desidioso ou crime de prevaricação.

Outros documentos, ainda, poderão elucidar alguns aspectos da operação, como é o caso do depoimento prestado pelo Sr. Franz Gomes Breitchaft (anexo nº 4) no Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado contra o funcionário Deli Borges, que bem evidencia atuação das Autoridades do Governo na defesa de interesses de particulares. Do teor desse documento deduz-se o enorme interesse dessas Autoridades em que não houvesse qualquer dano para o Sr. Roberto Laureano, quer do ponto de vista financeiro, já que ele não mais teria de honrar compromissos com os aplicadores e não teria declarada a indisponibilidade de seus bens, quer do ponto de vista administrativo, já que o Processo Administrativo instaurado jamais teria o seu curso normal. Cabe perguntar:

— Se o Sr. Wey participou das negociações relativas à transferência da Corretora Laureano;

— Quem mais do Banco Central participou dessas negociações;

— Por que o Sr. Paim Cunha foi o escolhido para cobrir os cheques sem fundos emitidos pela Laureano;

— Se é verdade que foram concedidas vantagens adicionais para o Sr. Paim Cunha, tais como isenção de IOF e Liberação de Limites Extras;

— Se não é verdade, como se explica a concessão de limite extra à Financeira do Grupo Coroa, em fins de 1980, sem que o pedido sequer tivesse sido examinado pelo departamento competente (o DEFIM);

— como se explica, ainda, o arquivamento do processo referente à cobrança do IOF à Financeira Coroa, através de voto à Diretoria do BACEN (Voto DIMEC 82/57); (anexo nº 5)

— como se explica, ainda, que o arquivamento tenha sido calçado na Resolução nº 714, de dezembro de 1981, quando a operação sobre a qual incide o tributo foi realizada em maio de 1981, bem antes do advento da referida Norma;

— o Sr. Deli Borges participou das negociações relativas à absorção da Corretora Laureano;

— por que o Processo Administrativo instaurado contra os administradores da Laureano ficou parado na Presidência por três anos;

— quem deveria ser responsabilizado por esse fato;

— o fato não caracteriza o cometimento de desídia;

— não é estranho que o responsável por esse fato, o Chefe de Gabinete da Presidência, homem de confiança do Presidente Langoni, tenha sido membro da Comissão de Inquérito instaurada contra o Sr. Borges;

— a mesma situação não se verificou quanto ao Sr. Sobreira, Presidente da Comissão de Inquérito e alçado à Chefia do Departamento Jurídico a convite pessoal do Sr. Langoni;



— havia instruções de alguma autoridade no sentido de que o Sr. Roberto Laureano fosse tratado com complacência pelo Banco Central;

— então, por que ele nunca havia sido punido e teve sua empresa transferida para o Sr. Paim Cunha em condições tão vantajosas;

— por que ele ainda recebeu Cr\$ 50 milhões em espécie, se sua empresa apresentava um "rombo" de mais de Cr\$ 1 bilhão.

#### — Delfin — Sociedade de Crédito Imobiliário

Embora não se situe no âmbito do Banco Central, o caso Delfin merece atenção, já que o "rombo", em valores atualizados, foi superior ao da Coroa/Brastel.

O aspecto mais curioso desse caso foi ter sido encaminhado um parecer favorável ao DIMEC (Departamento de Mercado de Capitais), visando a solucionar o problema. Entretanto, não obstante tenha elaborado o referido parecer, o Sr. Chefe do DIMEC, Sr. Iran Siqueira Lima, hoje Diretor da área de Mercado de Capitais, aconselhou ao Presidente Langoni não assinar o referido documento. Seria o caso de se requisitar o dossiê correspondente, bem como solicitar o depoimento do Sr. Iran a respeito.

#### — Grupo Residência

Foi a maior colocadora de recibos frios no Mercado.

Escolhida uma Corretora ou Distribuidora desativada, as mais utilizadas foram a Cresce e a BZRA, esta fornecia um recibo pela colocação de títulos de uma empresa ativa, cujo pagamento era feito através da emissão de dois cheques. Um correspondendo a 10% e outro a 90% do valor a ser pago. Na realidade, a empresa desativada ficava de posse do cheque equivalente aos 10%, endossando o outro, equivalente aos 90%, para os administradores da empresa ativa que, no mais das vezes, utilizavam esses recursos para alimentação do "Caixa 2". Essa prática foi largamente difundida no Mercado e a atuação da Fiscalização foi das mais eficientes, conseguindo levantar praticamente todas as operações que, até então, eram consideradas como falta grave, sujeitas à abertura de processo administrativo e comunicação de ilícito à Secretaria da Receita Federal, diante do cometimento de crime de sonegação fiscal (Anexos nºs 6 e 7).

Como se verifica, enquanto não havia sido cancelada a competência da Chefia do DEFIM para efetuar tais comunicações, 175 ofícios foram dirigidos para a SRF, sem qualquer resposta quanto às providências por ela adotadas. Para um exame minucioso sobre as razões das empresas em questão não teriam sido admoestadas, poderá ser requisitada ao Banco Central pasta contendo cópias de tais ofícios. É certo que o número citado não representa a totalidade dos casos, já que o Exmº Sr. Diretor da DIMEC, Sr. Wermann Wey, passou a arquivar os processos sistematicamente, não permitindo, ainda, que fossem feitas as comunicações de praxe.

O cancelamento da competência foi comunicado à Chefia do DEFIM através de despacho exarado em processo cujos interesses do Sr. Diretor foram contrariados, por atingir um seu amigo, Sr. Manoel Pires, Diretor da Patente S/A — CCVM, envolvida em um processo relativo ao desvio de recursos da CECAP, Cooperativa Habitacional ligada ao Governo do Estado de São Paulo (anexo nº 8 — o processo respectivo poderá ser requisitado ao Banco Central).

No caso específico do Grupo Residência, o volume de recibos frios e de operações de difícil liquidez, que eram realizadas com empresas ligadas e inteiramente deficitárias, provocaram um certo temor na Fiscalização, que em diversas oportunidades arguiram a necessidade de ser adotada uma medida mais contundente pelo Banco Central, no caso a decretação de intervenção nas empresas do Grupo.

Não obstante, o Residência era objeto de tratamento diferenciado e as medidas apresentadas eram sempre postergadas, prejudicando quaisquer atos que visassem ao seu saneamento (anexo nº 9).

Fácil a comprovação da "boa vontade" do Banco Central para com as empresas do Grupo Residência.

Com sérias dificuldades de captação junto ao Mercado, através da ASBAC (Associação dos Servidores do Banco Central) eram feitas aplicações em títulos da empresa (anexo nº 10), sendo interessante destacar os seguintes aspectos:

— O Presidente da ASBAC, na época em que foram feitas as aplicações, era o Sr. Jairo, amigo particular do Sr. Dilson Sampaio, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação, Chefe de Gabinete do Sr. Langoni e ex-chefe de Gabinete do Sr. Antonio Augusto dos Reis Veloso, Diretor de Administração do BACEN e irmão do Sr. João Paulo dos Reis Veloso, à época Presidente do Conselho de Administração do Grupo Residência;

— Fazia parte da Diretoria da Residência um cunhado do Sr. Langoni;

— A emissão de recibos frios se deu quando o Sr. Reis Veloso participava da administração da empresa, contrariamente ao que ele quer fazer crer.

— Mas as dificuldades do Grupo não eram passageiras e nem tão pequenas. Assim, na nova operação foi montada, com a participação da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 6,5 bilhões.

Esse valor foi repassado para o Grupo mediante a troca de Cédulas Hipotecárias da Residência Crédito Imobiliária, sem qualquer liquidez, por ORTN pertencentes à Caixa Econômica Federal, conforme voto ao CMN apresentado pelo Conselheiro Gil Gouvêa Macieira e aprovado, "ad referendum", pelo Ministro Ernane Galvêas (Anexo nº 11).

Não obstante, as dificuldades aumentavam, tal o descalabro administrativo existente, determinando que o assunto fosse repensado.

Enquanto se obstava qualquer ação da fiscalização no sentido de acompanhar as atividades da empresa, engatando durante meses inclusive pedido de informações feito por ASEGI, foi providenciada a retirada do ex-Ministro de seu Conselho de Administração, bem como procurou-se uma "solução de mercado" que não prejudicasse os irmãos Olivios, acionistas majoritários do Grupo, e se evitassem danos irreparáveis para todos os administradores (indisponibilidade dos bens e impedimento para ocupar cargos de administração em outras instituições financeiras). Para tal, foi escolhido o Grupo COMIND, de solidez e organização administrativa comprovadas. Ao invés, porém, de se obter o saneamento das empresas negociadas, o resultado foi a criação de uma série de dificuldades para o comprador, tal o volume de créditos ilíquidos existentes e o volume de impostos devidos (IOF), cujo levantamento feito pelo DEFIM atinge, aproximadamente, considerando os encargos, a cifra de Cr\$ 10 bilhões.

Seria o caso, também, de se requisitar ao Banco Central os Processos Administrativos instaurados, o dossiê relativo ao pedido ASEGI, bem como o relativo ao levantamento de IOF realizado pelo DEFIM, à CENTRUS seria pedida informação sobre o volume de aplicações daquela Fundação em papéis do Grupo Residência, após 1979.

Como esclarecimento, seriam feitas as seguintes perguntas:

— Se a manipulação de Caixa 2 não é considerada falta grave;

— Se a negociação de recibos frios não embute a existência de Caixa 2;

— Se à época, quando foram negociados os recibos frios, o ex-Ministro Reis Veloso não fazia parte da administração do Grupo;

— Se também não fazia parte dessa administração um cunhado do Presidente Langoni;

— Se esses não foram os motivos que determinaram o arquivamento do Processo Administrativo instaurado;

— Se o Sr. Wey participou das gestões visando a auxiliar o Grupo através da Caixa Econômica Federal;

— Por que ele determinou a suspensão da fiscalização nas empresas do Grupo;

— Se o Sr. Wey participou das gestões visando transferir o Grupo através de uma solução de mercado;

— Se fosse decretada a liquidação do Grupo, como pretendia a fiscalização, se os bens de seus administradores não ficariam indisponíveis e os mesmos não estariam impedidos de exercer cargos em outras instituições financeiras.

#### — Mercado Paralelo de Crédito

Outro assunto, também levantado pelo DEFIM e cujas providências não foram levadas adiante, se refere ao "Mercado Paralelo de Crédito".

Como estávamos vivendo uma fase de limitação de crédito, tendo sido estabelecidos limites operacionais para cada instituição financeira, surgiu no mercado uma

operação que consistia em empresas não financeiras emprestando para outras empresas também não financeiras, ilegalmente exercendo atividade específica de instituição creditícia.

A fiscalização mais uma vez se fez presente, levantando uma série considerável dessas operações, cujo aspecto mais grave ficou evidenciado quando se verificou, através de uma amostragem, de mais ou menos seis, que os recursos emprestados, a juros de mercado, haviam sido obtidos junto aos órgãos oficiais, a juros subsidiados. A continuação dos trabalhos de fiscalização foi impedido pelo Sr. Diretor (Wey), segundo suas palavras, por orientação do Ministro Galvêas (vide relação no Anexo nº 12). Ao Sr. Wey deverá ser perguntado:

— se ele tomou conhecimento do mercado paralelo de crédito;

— quais as providências por ele adotadas a respeito;

— por que a fiscalização foi impedida de continuar atuando.

#### — Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

A cobrança do IOF sempre foi relegada a segundo plano pelo Banco Central, e até meados de 1979 não se tinha notícia de qualquer atuação da fiscalização nesse sentido.

Com o aumento da alíquota, o assunto passou a ser prioritário para o DEFIM, diante do volume de recursos a serem arrecadados para os cofres públicos.

De imediato, a fiscalização se deparou com uma série considerável de irregularidades, tal o descaso das instituições financeiras para com a legislação em vigor, com enormes prejuízos para o Tesouro.

Em razão disso, o DEFIM detonou uma ação a nível nacional, procurando identificar impostos devidos e não recolhidos, notificando as empresas faltosas. Essa atuação desagradou enormemente aos empresários, cujas reclamações encontraram eco junto ao Diretor de Mercado de Capitais, Sr. Wey. Prova disso, convém se reportar ao Anexo nº 13, no qual consta despacho do Sr. Diretor suspendendo os trabalhos de fiscalização nas empresas do BRADESCO, beneficiando aquele Grupo em detrimento dos cofres públicos.

Da mesma forma, o Sr. Wey transmitiu orientação no sentido de que fossem suspensos todos os levantamentos de "caixa único" que estavam sendo realizados, para fins de tributação, com o que não concordou o DEFIM. Como solução intermediária, então, o DEFIM foi autorizado a efetuar tais levantamentos, desde que não fosse expedida a competente notificação.

Além, com vistas a atravancar os trabalhos que a fiscalização vinha fazendo, em termos de "caixa único", o Sr. Diretor Wey fez elaborar uma Resolução nº 714, eivada de inconstitucionalidade, permitindo sua existência e impedindo sua tributação. A prova da má fé do Sr. Wey, sua má vontade para com a fiscalização está caracterizada no documento que constitui o Anexo nº 13, onde ele propõe ao Diretor Meirelles obstruir a fiscalização.

Fácil verificar, também, do Anexo nº 14, o número de processos versando sobre IOF que foram encaminhados à DIMEC e que permaneceram sem solução até o afastamento do referido senhor. As datas apresentadas são eloquentes.

Estava o Sr. Wey tão certo da impunidade que jamais atentou para o crime de responsabilidade funcional de que trata a Portaria nº 259 (Anexo nº 15). Foram tantas as levianidades cometidas que caberia uma ação popular contra o referido senhor. Somente para se ter uma idéia, podem ser citadas:

— Banco DENASA de Investimentos — a proposta de notificação demorou tanto tempo na DIMEC, que ocorreu a prescrição de um ou dois anos do tributo; (Anexo nº 16)

— Banco SAFRA — a notificação não foi recebida pela instituição, que argumentou estar cumprindo determinação do Diretor Wey nesse sentido. Seria necessário o depoimento do Sr. Mathias Nazari Puga Neto a respeito (Chefe da Divisão de Fiscalização em São Paulo);

— Banco BAMERINDUS — o Sr. Diretor rasgou duas folhas do processo contendo despacho do Sr. Deli Borges propondo a notificação;

— Banco BAMERINDUS — o Chefe do Departamento de Curitiba despachou propondo que se retroagisse a contabilidade do Banco Central e com isso permitir a devolução, indevida, de imposto devido e recolhido por aquela instituição. Ironicamente, o referido senhor

também foi membro da Comissão de Inquérito instaurada contra o Sr. Borges.

— Banco Econômico — foi proposta pelo Sr. Diretor a notificação somente de operações posteriores a uma data que nada tinha a ver com o assunto;

Como se vê, os descálculos são tantos que são difíceis de serem compilados na sua totalidade.

Fiscalizações foram suspensas (Coroa, Residência, Interatlântico, Bradesco, Ney Carvalho, Pebb, Letra, Mineiro, etc.), assistências financeiras foram liberadas sem qualquer análise da situação financeira do beneficiário, empresas foram negociadas, tudo sem qualquer participação do DEFIM ou de seu Chefe, que foi responsabilizado pelos crimes cometidos por terceiros.

Para se ter uma idéia, existem dois pareceres da Área Jurídica, com a mesma data e mesmo número, evidenciando sua alteração. Somente porque o primeiro pedia medidas penais contra um Membro do Conselho Monetário e ex-Diretor do Banco Central (Sr. Esnato Albrecht). O tráfico de influência nunca foi tão acentuado quanto nessa última Diretoria e quem foi responsabilizado foi o Sr. Borges, a quem foi caçada a competência de abrir processos administrativos, fazer notificações à Receita Federal, proceder a autuações e notificações, etc.

Lamentavelmente o Sr. Iran aceitou ser Diretor em determinadas condições, tais como aproveitar os elementos ligados ao Sr. Wey, para provar perante a opinião pública que o mesmo foi inocentado.

Realmente este não é um País de homens sérios.  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.**

**ATA DA 26ª REUNIÃO, REALIZADA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1984**

Às dez horas do dia onze de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores José Lins, José Fragelli, João Calmon e os Srs. Deputados Eduardo Matarazzo Suplicy, Nilson Gibson e Evandro Ayres de Moura.

Abertos os trabalhos, o Senador José Fragelli, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, a Presidência esclarece que a reunião de hoje é específica para interpellar o Sr. Álvaro Armando Leal, que se encontra sob compromisso desde 28-8-84, quando apresentou seu depoimento.

Em seguida, o Sr. Presidente comunica o recebimento do Requerimento do Sr. Senador Pedro Simon, no qual solicita a convocação das pessoas constantes da relação para prestarem depoimento ante a Comissão. Verificando a falta de quorum para votação do mesmo o Sr. Presidente solicita ao Secretário a presença dos Srs. membros da Comissão em reunião específica para deliberar sobre o Requerimento do Sr. Senador Pedro Simon.

Usam da palavra, pela ordem, para interpellar o depoente, os Srs. Deputados Evandro Ayres de Moura, Nilson Gibson e Eduardo Suplicy. Por fim, o Senador José Lins, na qualidade de Relator.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Álvaro Armando Leal e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1984, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador José Fragelli  
Relator: Senador José Lins

(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro aberta nossa reunião, para que hoje se proceda às perguntas que devem ser feitas pelos Srs. Senadores e Deputados ao Sr. Álvaro Armando Leal que, atendendo a nossa convocação, pela segunda vez, comparece a esta Comissão.

Antes vamos estabelecer dois pontos. Um deles, segundo ficou programado para decisão nesta reunião de hoje, a limitação do tempo para cada um dos Srs. Membros desta Comissão fazer as suas interpellações. Parece-me que chegamos, entre os Senadores, a um ponto comum de 40 minutos para essas interpellações, para cada um. Na Câmara, segundo o nobre Deputado Evandro Ayres de Moura, o Relator tem 30 minutos e os demais 20 minutos, mas nós vamos ser aqui um pouco mais generosos, porque também o número de Senadores é menor, embora nós sempre, com prazer e com muita honra, agasalhemos também os Srs. Deputados em nossa Comissão. Então, ficamos com esse tempo de 40 minutos. E, sobretudo, no caso de que nós estamos tratando, complexo, e exigindo, de fato, uma rememoração de numerosos depoimentos anteriores, eu acho que o tempo de 40 minutos se não é muito amplo, também não é muito restrito.

A segunda decisão preliminar que devemos tomar é sobre o requerimento dirigido a esta Presidência pelo nobre Senador Pedro Simon, solicitando a convocação dos seguintes Senhores: Dr. Gil Macieira, Presidente da Caixa Econômica, Dr. Cristiano Guimarães Fonseca, Diretor de Aplicações da mesma Caixa, Dr. Antônio Chagas Meirelles, ex-Diretor da área bancária do Banco Central, Dr. Franz Gomes Breithchft, advogado e ex-funcionário do Banco Central, Celso Lima e Silva, funcionário aposentado do Banco Central, com contrato para prestação de serviços, Arthur de Brito Jordão, funcionário do Banco do Brasil, além da convocação, também solicitada pelo Senador, dos Srs. Ministros Ernane Galvêas e Delfim Netto.

Procuramos chegar também a um consenso com a exclusão da convocação dos Srs. Ministros e do Sr. Celso Lima e Silva e a um acordo quanto à convocação de todos os demais.

Algum dos Srs. Senadores quer fazer uso da palavra sobre isso?

O SR. JOÃO CALMON — Quais os depoentes que virão?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Só ficaria excluído o Sr. Celso Lima e Silva e também os Ministros de Estado.

O SR. JOÃO CALMON — Seriam excluídos os Ministros de Estado?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, embora eu prefira sempre opinar de acordo com os meus eminentes colegas, eu tenho a impressão que essas duas figuras são da maior importância para o esclarecimento da causa principal que provocou a constituição desta CPI. Por que excluir os dois Ministros, já que esse episódio ocorreu exatamente na área de atuação dos Srs. Delfim Netto e Ernane Galvêas? Eu não sei como justificar, trata-se de uma CPI sobre o affaire Coroa-Brastel, estou sendo até muito diplomático. Não vejo como justificar, perante a opinião pública, a exclusão dos depoimentos desses dois ilustres Ministros de Estado.

O SR. RELATOR (José Lins) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu, na realidade, não entendo por que esta CPI convocaria o Ministro Ernane Galvêas e o Ministro Delfim Netto, para deporem sobre esse assunto. Porquanto o Senador João Calmon considere que isso seja importante, a única coisa que liga os dois Ministros ao fato, é a questão dos órgãos atuantes se subordinarem a esses dois Ministérios. No mais eu não vejo, com toda sinceridade, razão nenhuma para que os dois Ministros sejam convocados. Por isso é que o entendimento se faz nesse sentido, sem prejuízo para que qualquer outros indicados pelo Senador Pedro Simon, exceto o Sr. Celso Lima, que nada tem a ver com o caso,

sejam convocados. Seriam então mais cinco depoentes que deveriam ser ouvidos ainda. Embora esta Comissão tenha decidido, e a meu ver definitivamente, que os chamados, os convocados seriam aqueles constantes da relação que foi aqui apresentada, combinada, decidida e realmente executada, realizada.

De modo que eu acho que realmente estamos sendo até exuberantes na questão de convocações, de audiências e de informações, só para um caso que, a meu ver, já dispomos de uma imensa quantidade de material.

O SR. JOÃO CALMON — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, o Ministro Delfim Netto foi citado, ao longo desses depoimentos, creio que pelo menos umas cem vezes. E, lamento, Sr. Presidente, que não tenha sido mantida uma praxe, introduzida por ocasião da CPI sobre o chamado escândalo das polonetas. Nós tínhamos aqui à nossa disposição um terminal de computador, que nos permitia, a qualquer momento, fazer uma consulta e localizar qualquer referência a um determinado depoente. Essa providência eu sugeriria a V. Ex.<sup>a</sup> que fosse tomada pela nossa CPI, porque nós estaríamos mobilizando, a serviço do esclarecimento desse caso, todo o prodigioso recurso da informática.

De maneira que eu não compreendo, embora eu tenha que me submeter, porque sou uma voz isolada, à decisão da maioria, mas eu não compreendo que tendo sido o Ministro Delfim Netto, citado mais de cem vezes, provavelmente mais de duzentas vezes, ao longo de todos esses depoimentos, nós nos recusemos, inclusive, a dar a S. Ex.<sup>a</sup> o direito de responder às acusações que lhe foram feitas. Ninguém está prejulgando ninguém, está condenando o Ministro Delfim Netto. Nós queremos, ao contrário, dar-lhe a oportunidade de contestar as numerosas acusações que lhe foram feitas no decorrer dos nossos trabalhos. A opinião pública está com os olhos voltados para esta CPI.

Agora mesmo na Câmara, no episódio da CPI sobre a dívida externa, nós vimos que os nossos colegas Deputados conseguiram êxito de levar à CPI até aqueles depoentes que só desejavam prestar as suas declarações em sessão secreta. A CPI sobre a dívida externa se reuniu, ouviu pela segunda vez...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Na Câmara há uma decisão de que os Ministros de Estado só podem ser convocados por decisão do Plenário. Eles podem ser convidados a vir depor...

O SR. JOÃO CALMON — Mas, aqui, para depoimento em CPI...

O SR. JOSÉ LINS — Isso é regimental.

O SR. — (inaudível)

O SR. JOÃO CALMON — Eu tenho participado de dezenas de Comissões Parlamentares de Inquérito e nunca foi necessário o pronunciamento do Plenário do Senado Federal para a convocação de um Ministro de Estado a uma CPI. Eu gostaria de saber qual o fundamento, qual o artigo do nosso Regimento que dispõe sobre CPI que obriga o pronunciamento do Plenário do Senado...

O SR. RELATOR (José Lins) — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não, ouço V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu acho que essa matéria regimental nada tem que ver com o acordo que foi feito. Se o acordo fosse em outro sentido, evidentemente, poderia recorrer-se a Plenário se houvesse divergência e se o regulamento não fosse claro. Mas, no caso, o que se está fazendo realmente, é um acordo entre as lideranças para prosseguir nos trabalhos da Comissão.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, eu volto, então, ao assunto e perdoo a minha insistência, mas eu imagino que o que me está inspirando é o que eu suponho ser a defesa do interesse público. Eu vou mais longe, Sr. Presidente. Eu estou aqui e eu creio que falando, e isso não deve causar estranheza a ninguém, em defesa do Ministro Delfim Netto. Eu estou aqui defendendo a tese de que cabe a S. Ex.<sup>a</sup> o sagrado direito de defesa. S. Ex.<sup>a</sup>

foi alvo, aqui, de acusações provavelmente algumas injustas e outras talvez procedentes. Por que não se dá a S. Ex<sup>a</sup> oportunidade de se defender neste mesmo cenário em que foram feitas graves acusações ao Ministro de Planejamento e a auxiliares seus da mais alta categoria? Se o meu ponto de vista, Sr. Presidente, for derrotado eu, como democrata que sou, me submeto à vontade da maioria, mas eu não desistiria da batalha, eu ainda insistiria em que o Ministro Delfim Netto fosse convidado a depor e ficasse, então, a seu critério comparecer ou não, até o último dia da sua gestão como Ministro do Planejamento porque, a partir de 16 de março do próximo ano, o Sr. Delfim Netto voltará à planície e deixará de ser Ministro do Planejamento e como qualquer outro cidadão...

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas não perde a responsabilidade...

O SR. JOÃO CALMON — Não, nem eu disse isso, perdão. Eu jamais faria ao Ministro do Planejamento a injustiça de imaginar que S. Ex<sup>a</sup> vai perder a responsabilidade, de forma nenhuma. Mas, a partir de 16 de março, obviamente, o Ministro Delfim Netto poderá ser convocado para depor porque se não me engano, Sr. Presidente, até agora, não foi comunicado oficialmente a esta CPI que o prazo de nossos trabalhos foi adiado por mais 6 meses. Então esta CPI não vai encerrar-se agora, foi prorrogada por mais seis meses...

O Sr. Secretário da Comissão — 180 dias, já foi comunicado.

O SR. JOÃO CALMON — Perdão, eu não estava presente no momento. Então, graças a essa prorrogação, o Ministro Delfim Netto, poderá ser convocado quando S. Ex<sup>a</sup> não tiver mais o título e não exercer mais as funções de Ministro de Planejamento. Na pior das hipóteses, Sr. Presidente, eu sugiro, aliás, eu vou levantar uma outra questão de ordem. Como isso aí teria de ser objeto de uma decisão, nós não temos número para decidir. Estão presentes apenas três Senadores. Essa decisão é tomada exclusivamente, se eu não estiver enganado, por membros desta CPI, embora os nossos nobres colegas Deputados nos honrem com a sua presença que será sempre bem-vinda, eu considero isto de tamanha importância, Sr. Presidente, que se V. Ex<sup>a</sup> permitir, eu gostaria de sugerir que esta decisão sobre a convocação ou não do Ministro Delfim Netto, sobre a expedição de um convite a S. Ex<sup>a</sup>, fosse adiada até que nós tivéssemos número para tomar uma decisão. No momento, somos apenas três Senadores presentes.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, pela ordem. Eu sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> que, para não interromper os trabalhos da Comissão, fosse deliberado continuar as convocações, de acordo com o entendimento, ficando a decisão para um momento posterior, conforme sugere o Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu desejaria dar a seguinte decisão: o fundamento invocado pelo nobre Senador João Calmon está no artigo 13, o que, aliás, S. Ex<sup>a</sup> acabou de perguntar, "no exercício das suas atribuições, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias, requerer ao Plenário a convocação de Ministro de Estado..." A convocação de um Ministro de Estado só pode ser feita através da decisão do Plenário da Comissão.

Então, eu gostaria de fixar dia e hora para essa deliberação da Comissão, que poderia ser depois de amanhã, quinta-feira, numa reunião às 17 horas, só da Comissão. Eu solicitaria, então, ao Sr. Secretário da Comissão que fizesse a comunicação a cada um dos Srs. Senadores, membros da Comissão, de que haverá uma reunião tão somente para decidir sobre o requerimento do nobre Senador Pedro Simon e que esta comunicação também fosse feita aos Srs. Líderes, dos Partidos representados na Comissão. Essa decisão só será tomada nesse dia pela maioria dos membros presentes. Assim decidido para que não haja surpresa, não se alegue surpresa sobre a decisão.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, permite S. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não. Ouço V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ LINS — Eu creio que não há surpresa nenhuma. Eu apenas não sei se realmente se trata do Plenário da Comissão ou do Congresso ou do Senado ou do que for. Mas, de qualquer modo, eu concordo com a decisão do Presidente, mesmo porque o Plenário é sempre soberano.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Senador, no capítulo XIV, das Comissões de Inquérito, que eu acabei de ler, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias. Quer dizer, a Comissão não é o Plenário do Senado. Então, eu digo, para que não haja surpresa porque, aqui, nestas nossas reuniões, na audiência, vamos dizer, de ouvir os Srs. depoentes, a maioria tem sido ora favorável a um dos Partidos, ora a outro. Essas maiores têm sido, portanto, eventuais. De sorte que tomar uma decisão como essa, em reunião que não foi especialmente convocada para isso, pode contribuir para surpresa e eu que não quero que haja dúvida sobre a isenção do Presidente. Então, fica determinada esta reunião.

O SR. NILSON GIBSON — V. Ex<sup>a</sup> se referiu a convidar e não a convocar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu estou convocando uma reunião da Comissão...

O SR. NILSON GIBSON — Convocando uma reunião para examinar o requerimento de convite...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não, convite não, às 17 horas, de depois de amanhã, dia 13, para que se decida se haverá ou não a determinação dessa diligência prevista no art. 173, que é convocação de Ministro de Estado, para decidir, como diz o Regimento, pela maioria...

O SR. NILSON GIBSON — Sou contra essa convocação...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — ... como diz o Regimento, pela maioria, e é por isso mesmo que eu estou solicitando aqui à Secretaria que faça essa comunicação a cada um dos Srs. Senadores membros da Comissão, e a cada um dos Srs. Líderes de Partido, para que os Partidos, de acordo com os seus interesses e conveniências, através dos seus Líderes, tomem todas as providências para colocar os seus liderados, aqui, na Comissão, no dia 13, às 17 horas.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

Sr. Presidente, enquanto a Comissão já tenha tomado essa decisão relacionada com convocações, e enquanto, ao se apresentar o requerimento do Senador Pedro Simon, o PDS tenha concordado em fazer entendimentos sobre a ampliação, porque a decisão já foi tomada, eu concordo, nós já tivemos a reunião na qual foi decidida a convocação definitiva dos depoentes a esta Comissão. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, esses nomes foram entregues ao Secretário, ao Relator, a todos. Agora, entretanto, diante do requerimento do Senador Pedro Simon, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que embora também já tenha havido um entendimento prévio sobre isso, eu concordo mais uma vez com a decisão de V. Ex<sup>a</sup> Eu quero ressaltar, exatamente, esse entendimento de hoje, e a decisão anteriormente tomada sobre as convocações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, será feita essa convocação da Comissão para o dia 13, às 17 horas...

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, eu insisto na indagação. A convocação será da Comissão para examinar um requerimento proposto pelo ilustre Senador João Calmon, concernente a um convite ao Ministro...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o requerimento, S. Ex<sup>a</sup> diz: "Requeremos e achamos da maior conveniência e oportunidade convocação dos Srs. Ministros para depor".

Além do requerimento, que poderia ter sido redigido numa forma não regimental, eu acabei de ler o art. 173 que fala em convocação. Então a Comissão fica convocada para as 17 horas do dia 13 a fim de solucionar.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, eu não quero ser, de maneira nenhuma impertinente, mas apenas para poder enxergar, para poder não criar problema futuro na quinta-feira, eu vejo o seguinte: a redação em que V. Ex<sup>a</sup> se fundamentou com tanta presteza jurídica, diz o seguinte: art. 173 — "No exercício das suas atribuições, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias requerer ao Plenário..." Plenário do Senado... "requerer ao Plenário a convocação de Ministros de Estado..." Quer dizer, se o legislador do Regimento do Senado quisesse referir-se às Comissões de Inquérito, evidentemente, não se teria reportado a esse requerimento ao Plenário. E eu quero crer que V. Ex<sup>a</sup> tem jurisprudência já na Casa, aqui reiterada, sobre essa colocação; salvo melhor juízo, é o meu entendimento. Eu estou querendo apenas agir preventivamente, para evitar que na quinta-feira seja discutida a matéria sem, evidentemente, ter sido corretamente entendido por V. Ex<sup>a</sup> Não quero, de maneira alguma, perturbar a decisão de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex<sup>a</sup> há de concordar, que pouco ou nada adiantaria nós darmos essa ou aquela interpretação ao art. 173 agora. Essa interpretação vai ser dada pela Comissão na Convocação do dia 13, que realmente, decidirá sobre o requerimento ao Plenário sobre a convocação.

O SR. NILSON GIBSON — Quando o Regimento fala em Plenário não podia ser da Comissão... Plenário é do Senado...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mesmo a convocação dos Srs. Ministros, através do Plenário, precisa ser aprovada pela Comissão.

O SR. NILSON GIBSON — Eu estou sendo...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem que ser aprovada pela comissão. Eu não posso determinar...

O SR. NILSON GIBSON — V. Ex<sup>a</sup> sabe que muitas vezes eu tenho divergido de V. Ex<sup>a</sup>, mas eu admiro V. Ex<sup>a</sup> e tenho, realmente, muito respeito a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, para defender a sua tese, embora lamentando muito não concordar com a tese do nosso nobre Deputado Gibson, é que esse capítulo se refere ao trabalho das comissões. Então, ele se refere ao Plenário das Comissões. É um capítulo especial das Comissões de Inquérito.

O SR. NILSON GIBSON — Não, eu sou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> o equívoco, vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> que no mesmo capítulo quando se refere a comissão, o legislador não diz Plenário, diz comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu desejo transferir esta discussão para a própria comissão, na reunião que especialmente para isto foi convocada.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Pela ordem, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse a palavra.

O SR. NILSON GIBSON — Dá licença apenas para concluir o meu raciocínio, para mostrar ao ilustre Senador João Calmon que eu estou certo. Para mostrar que realmente quando se refere o legislador a Plenário é Plenário do Senado. Vejamos o § 1º do art. 170: na hipótese da alínea a, ...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A comissão vai decidir sobre isso.

O SR. NILSON GIBSON — Vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup>... o ato, entregue à Mesa com o número suficiente de assinaturas, será considerado definitivo, sendo lido perante o Plenário...

"Art. 170. A criação de Comissão de Inquérito poderá ser feita:

a) por resolução de um terço dos membros do Senado, com fundamento..."

Então, o legislador quando se refere aqui a Plenário, arremata: Plenário do Senado, e não daqui da Comissão.

O SR. JOÃO CALMON — Mas, nobre Deputado, o artigo que V. Exª acaba de ler não se refere...

O SR. NILSON GIBSON — Vou repetir.

O SR. RELATOR JOSÉ LINS — Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. NILSON GIBSON — Permita-me Senador, que eu conclua o meu raciocínio.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Por favor...

O SR. NILSON GIBSON — Para mostrar que, realmente, quando o legislador se refere a Plenário, no art. 173, ele arremata que é Plenário do Senado.

O Art. 170, é de uma clareza meridiana, nobre Senador:

“... sendo lido perante o Plenário...”

Não é Plenário da Comissão, não, é Plenário do Senado.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Nilson Gibson tem, evidentemente, inteira razão, é claro que se trata do Plenário do Senado e não da Comissão. Por quê? Quando o art. 173 diz: “No exercício das suas atribuições, a Comissão...”

Ora, a comissão não é o Presidente, a comissão é o Plenário da Comissão. A Comissão são seus membros reunidos em grupo. Agora, é a comissão que requer ao Plenário, logo, não pode ser o dela mesma.

O SR. NILSON GIBSON — Claro.

O SR. JOSÉ LINS — É evidente, mas quanto a isso eu concordo com V. Exª de que a interpretação seja buscada em outra área. Apenas quero dizer a V. Exª que não é esta comissão o fórum capaz de dirimir essa dúvida, porque esta estaria então agindo em redundância. Evidente, o artigo é extremamente claro: “A Comissão solicitará ao Plenário”.

Ora, a comissão é seu próprio Plenário...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comissão fica convocada e a Comissão vai dar essa decisão.

O SR. RELATOR (José Lins) — A Comissão já deve estar esclarecida para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É hoje que nós vamos, previamente, esclarecer o assunto.

O SR. RELATOR (José Lins) — Está claro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, eu concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon para começar a indagação.

O SR. JOÃO CALMON — Como nós ainda estamos levantando questões de ordem...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu li certa vez, de um comentarista americano, que o brasileiro é um homem que mesmo numa matéria de ordem financeira, econômica, administrativa, pode levantar questões de ordem, mas ele não gosta de chegar ao mérito da questão. Vamos ver se desmentimos um pouco isso; vamos deixar as questões de ordem e vamos ao mérito da questão.

Eu concedo a palavra a V. Exª para nós começarmos.

O SR. JOÃO CALMON — Não, eu não tenho nenhuma indagação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª não tem nenhuma indagação a fazer?

O Sr. Senador está de acordo quanto ao direito de inquirir?

O SR. JOÃO CALMON — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sendo assim, concedo a palavra por quarenta minutos, ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Sr. Presidente, talvez haja outros Deputados que queiram falar antes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se qualquer um dos Srs. Deputados desejar usar primeiro da palavra, eu a concederei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Não quero atrapalhar o direito de outro. Por isso prefiro ficar por último.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª, então, tem a palavra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Eu já estou inscrito e posso aguardar.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sr. Presidente, nobre Senador José Fragelli, meu caríssimo amigo Sr. Relator Senador José Lins, Sr. deponente Álvaro Leal, Sr. Senador João Calmon, Srs. Deputados e demais aqui presentes:

Eu li, atentamente, o depoimento prestado, nesta Casa, pelo Sr. Álvaro Leal porque, por motivo de ausência em Brasília, não pude aqui estar. Em muitos pontos, ele destruiu aquilo que o deponente anterior que aqui esteve, o Sr. Paim disse, e que, afrontando o Congresso, só devendo ter saído daqui preso, só não saindo por causa da educação e da maneira lhana do nobre Senador José Fragelli, iniciou o seu depoimento dizendo que era um ladrão, um falsário e um peculiatário que estava aqui presente.

Ele destruiu muitas das coisas aqui, inclusive ditas pelo Sr. Paim, mostrando que a sua assessoria foi exclusivamente técnica, mostrando que é lícito a qualquer um brasileiro que tenha conhecimento prestar assessoria, dentro dos níveis permitidos por lei, e contestando, inclusive, números daquele depoente.

Por incrível que pareça, aquela dúvida deixada pelo Sr. Paim, sobre comissões que teriam sido dadas ao Sr. Álvaro Leal, só foram ditas em dois negócios que não foram realizados, e se não foram realizados não havia prova alguma de que ele tenha recebido nada. V. Exªs vêm má fé, a indignidade e a incorreção do Sr. Paim, inclusive para com aquele que lhe prestou tamanha assistência. Dar-lhe-ia gorda comissão na venda do imóvel que não foi vendido, dar-lhe-ia uma gordíssima comissão na compra da DELFIN que não foi realizada. O resto foi simples trabalho profissional que ele prestou e que recebeu, de fato, legalmente pago. Quando ele quis fazer-se de homem que sabia de corrupção, ele colocou negócios hipotéticos, que não se realizaram, e que seria paga uma determinada comissão se fossem realizados. V. Exªs vêm como as coisas vão-se destruindo por si só.

Eu lamento, meu caríssimo colega, nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy a sua imagem. Pergunto-me por que o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que é um esquerdista histórico, que é um mestre da Economia e que veio ao Congresso trazido por essa massa anticapitalista de São Paulo, tornou-se ostensivo e publicamente, no advogado daquele que se tornou o capitalismo mais ferrenho, o Sr. Paim porque foi desonestamente que ele agiu e nós estamos, aqui, justamente, para tratar das desonestidades do Sr. Paim, à frente dos seus negócios, levando a que o Banco Central interviesse nas suas empresas, depois de ele emitir bilhões de letras falsas, depois de ele emitir certificados falsos de Imposto de Renda para comprovar perante o Banco Central, depois de apresentar balancetes falsos, para levantar o dinheiro, porque se o balancete fosse real, ele não teria levantado aquele auxílio financeiro. Então, nobre colega Eduardo Matarazzo Suplicy, lamento e me perguntava até se V. Exª estava como advogado pago. Fui ver o seu currículo e verifiquei que V. Exª não é advogado, é apenas economista e grande professor. Se fosse advogado V. Exª estaria cumprindo com seu dever, dentro da sua profissão, defendendo como advogado o Sr. Paim. Isto af está prejudicando a sua imagem perante o Brasil.

No programa bem organizado e muito bem feito sobre o PT, o que S. Exª levou para a televisão foi o caso da Coroa-Brastel. Mas aqui S. Exª é defensor intransigente. Ao invés de apoiar o Governo quando processa os fraudadores, quando processa aqueles que agiram contra o patrimônio público, quando processa aqueles que, dilapidaram os dinheiros de bancos oficiais, portanto, di-

nheiro do povo, passa a ser o defensor contra o Governo. Isto é o que estranhamos e é o que o povo me pergunta e não sei explicar quais as razões, mas, certamente, o ódio ou a aversão do nobre colega Eduardo Matarazzo Suplicy ao Governo e a algumas autoridades é que o levaram a tomar essa defesa do outro lado.

Mas, Sr. Álvaro Leal...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Sr. Presidente, quando for o momento correto, por ter sido citado nominalmente, sem querer interromper, queria ter o direito de responder ao nobre Deputado.

Agora ou depois, mas gostaria de ter o direito.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — O direito é meu e cedo a palavra a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª pode usar da palavra como se fosse um aparte.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu sempre tenho dito que o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, com a cultura que tem, está agindo não como advogado mas pelo revide à autoridade, inclusive tornando-se hoje réu de uma ação penal; talvez seja um revide a essa ação das autoridades governamentais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço que V. Exª seja breve.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Nobre Deputado Evandro Ayres de Moura, V. Exª está procurando cuidar das razões que levaram a investigar esse caso e o que posso assegurar a V. Exª é que não é motivado por qualquer ódio pessoal a quem quer que seja. É simplesmente no interesse público de desvendar graves irregularidades.

Sr. Presidente, Sr. Relator, todos os membros desta Comissão, independentemente do Partido — estou certo — têm o desejo de esclarecer fatos e, caso haja comprovação de irregularidade grave, estou certo de que inclusive os membros do PDS terão todo o empenho em apurá-las. Eu tive o cuidado de examinar cada uma das acusações, por exemplo, que fiz no citado programa do Partido dos Trabalhadores.

Eu desafio o nobre Deputado Evandro Ayres de Moura a tentar provar que qualquer uma daquelas afirmações não tenham sido corretas. Eu tive o cuidado, após o depoimento do ex-Presidente Carlos Geraldo Langoni, do Banco Central, na semana passada, de averiguar em que medida estava correta a sua afirmação de que em nenhum momento as autoridades monetárias ou o Banco Central acudiam a Corretora Laureano, especificamente no episódio da compra de letras pela FUNCEF.

Eu fui à Secretária de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, para obter a informação se por acaso a FUNCEF havia, em novembro de 1980, comprado 180 milhões de cruzeiros de letras da Coroa S.A., especificamente naquela data, em função do diálogo que todos aqui conhecemos. O Sr. Ary de Alcântara colocou-me à disposição as informações e, posteriormente, pediu que eu requeresse, formalmente, mas, já ontem, pude examinar o seguinte: em setembro de 1980, a FUNCEF, de acordo com o demonstrativo trimestral analítico de aplicações, enviado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, não registrava qualquer aplicação em letras de câmbio.

Nessa data, o patrimônio da FUNCEF somava 14 bilhões e 265 milhões. Os balanços eram trimestrais, portanto, só temos setembro e dezembro.

Em dezembro de 80, o demonstrativo trimestral de aplicações da FUNCEF registra, pela primeira vez, aplicações da FUNCEF em letras de câmbio, principalmente...

O SR. NILSON GIBSON — Não está havendo a explicação que foi requerida...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Deputado Nilson Gibson, eu estou ouvindo isso tudo e eu percebo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — ... como são dezenas de episódios, eu vou ilustrar com um só, para mostrar...

O SR. NILSON GIBSON — V. Ex<sup>a</sup> está prestando depoimento...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não estou concedendo aparte nenhum.

Em dezembro de 80, Deputado Ayres, o demonstrativo trimestral de aplicações da FUNCEF registra, pela primeira vez, aplicações da FUNCEF em letras de câmbio. Pela primeira vez na sua história, aplicou em letras de câmbio, principalmente da Coroa S/A.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Em que data foi a lei que permitiu a aplicação, em letras, dos Fundos...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Da Caixa Econômica, em 1980.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não, da Caixa e das Fundações.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Bem antes.

Se pela primeira vez na história, em 27 de novembro de 80, a FUNCEF compra letras, e compra letras da Coroa S/A e, em dezembro de 80, o seu balanço ao Ministério da Previdência demonstra que tinha 31 letras da Coroa S/A, no valor de 182 milhões e 264, quer dizer, então, que fica registrado e comprovado que a FUNCEF adquiriu, em novembro 80, 180 milhões de letras de Coroa S/A. Isso, nobre Relator, precisa de uma explicação. V. Ex<sup>a</sup> pode ter toda a intenção aqui de defender o Governo do PDS, assim como o Deputado Ayres, o Deputado Nilson Gibson, mas quando se trata...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Aqui nós não estamos defendendo um clube, estamos procurando a verdade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sim. Procurando a verdade, mas se a verdade vem estampada com tal força...

O SR. NILSON GIBSON — Não por mim, mas por V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Estou relatando o fato. Claro que caberá a V. Ex<sup>a</sup>s a conclusão. Mas eu tenho certeza de qual a avaliação que será feita pela Justiça com respeito a este assunto, e também pela opinião pública.

O SR. NILSON GIBSON — A propósito da Justiça, esse assunto está sub judice.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas a minha avaliação, nobre Deputado, é que, nesse caso, o Sr. Assis Paim Cunha agiu em conluio com as autoridades. E a intenção que tenho dito...

O SR. NILSON GIBSON — Foi a interpretação de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — ... é demonstrar como funciona a natureza desse sistema autoritário, sem democracia, onde os Ministros se esquivam vir a dar explicações, até mesmo quando convidados. Apenas dão explicações, sem falar a verdade, como o livro branco do Banco Central não...

O SR. NILSON GIBSON — O que V. Ex<sup>a</sup> está falando é absurdo. V. Ex<sup>a</sup> já interrogou o Ministro Delfim Netto lá no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não sobre esse assunto, S. Ex<sup>a</sup> se esquivou. Apenas falei 10 minutos e S. Ex<sup>a</sup> falou 10 minutos, sem deixar que houvesse qualquer aparte. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem.

O SR. NILSON GIBSON — V. Ex<sup>a</sup> está com a memória muito esquecida.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não houve aparte, nobre Deputado.

Então, pode estar certo V. Ex<sup>a</sup> de que não tem sido minha intenção defender o Sr. Assis Paim Cunha. Ao contrário, ao longo de todo esse episódio, ficará demonstrado que a intenção que tenho tido é unicamente desvendar inteiramente a verdade e se em algum momento o Sr. Assis Paim Cunha atuar em prejuízo de se desvendar a verdade, isso por mim será denunciado. Eu lhe digo que,

nas últimas três semanas, tenho solicitado do Sr. Assis Paim Cunha e de seu advogado Heleno Fragoso...

O SR. NILSON GIBSON — Que tem acompanhado V. Ex<sup>a</sup>, inclusive em várias reuniões das CPI, aqui no Senado, como também na Câmara.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Apenas numa reunião o Sr. José Carlos Fragoso estava presente, quando foi da inquirição do Sr. Álvaro...

O SR. NILSON GIBSON — Uma só?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sim, Senhor.

O SR. NILSON GIBSON — Sim. Junto no plenário, mas já acompanhou V. Ex<sup>a</sup>, não entrou na Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ele estava lá aquele dia, tudo bem.

O SR. NILSON GIBSON — Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem que, acredito, não vai desmentir porque é a verdade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Deixa-me completar.

Eu conversei com quem quer seja, com o Sr. Álvaro Leal, Sr. Delfim Netto, se ele me recebesse, com o Sr. José Flávio Pécora, com Sr. José Carlos Fragoso e Heleno Fragoso. E o que eu tenho dito ao Sr. Heleno Fragoso, e disse há dez dias, aproximadamente, é que, em função até da defesa prévia que preciso realizar junto ao Supremo Tribunal Federal, eu estou solicitando as provas daquilo que foi dito pelo Sr. Assis Paim Cunha, inclusive nesta CPI. E relembro que nesta CPI o Sr. Assis Paim Cunha mencionou que havia pago material de construção da casa construída pelo Sr. Hermann Wagner Wey. Eu solicitei do Sr. Assis Paim Cunha que enviasse esses documentos e ele ainda não o fez, em prejuízo da verdade.

O SR. NILSON GIBSON — Mas V. Ex<sup>a</sup>, está com afinidade porque vive constantemente com ele, pessoalmente, V. Ex<sup>a</sup> diz...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Nobre colega, eu gostaria que me concedesse um tempo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas eu estou requerendo isso e faço a sugestão...

O SR. NILSON GIBSON — Não precisava nem requerer. V. Ex<sup>a</sup> juntava, através de um requerimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Faço a solicitação a esta CPI que requiera do Sr. Assis Paim Cunha a prova dos pagamentos feitos a qualquer autoridade governamental, seja por terceiro, seja por quem for para o esclarecimento da verdade.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu ouvi atentamente...

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. RELATOR (José Lins) — Como fui citado pelo nobre Deputado Suplicy, eu queria dizer o seguinte: esta Comissão não é de acusação. Esta é uma Comissão que apenas busca a verdade. Eu, realmente, ouço aqui, nas nossas reuniões, acusações às vezes graves contra Ministros, contra os administradores da coisa pública envolvidos nessa matéria. Realmente, não ouvi do Deputado Suplicy nenhuma acusação ao Sr. Paim. Mas o que eu quero dizer é que ao relator compete ter muito equilíbrio, e a Comissão deverá ajudá-lo a chegar à verdade, isto é, as perguntas deveriam ser dirigidas no sentido de extrair de e não de acusar. Senão, eu tenho a impressão que pouco cooperaremos para o mesmo objetivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Continua com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu ouvi o nobre Deputado Suplicy que, fazendo uma digressão,

realmente não respondeu àquilo que o povo queria saber, porque ele se tornou o defensor infemerato e intimorato do capitalista selvagem que é o Sr. Paim.

O que ele trouxe aqui sobre os 180 milhões, três anos antes da intervenção da Coroa-Brastel foi embutido dentro de uma operação que a Caixa fez à Coroa e que os 820 milhões, ditos pelo Sr. Assis Paim Cunha, se compunham da seguinte maneira: 180 milhões ele receberia com a venda de letras à FUNCEF. Então, nada de anormal nisso aí. A FUNCEF tinha fundos disponíveis para aplicar. A Caixa ia fazer um socorro, um empréstimo de saneamento, como ele pediu, na Coroa-Brastel, que alcançou, como disse o Sr. Paim, 1 bilhão e 171 milhões que resulta de uma soma de um saldo devedor no valor de 820. Quer dizer, ele embutiu 820 de um saldo devedor e com importância de 350 milhões referentes a cheque da Financeira Coroa colocados na Corretora Laureano, entre 10 de fevereiro e 26 de fevereiro de 81. Esses 820 milhões se compunham de 180 milhões, com recursos obtidos através de colocação junto a FUNCEF de letras de câmbio da Financeira Coroa, com um prazo de seis meses e um ano, cujos valores de reserva somavam 300 milhões. Uma operação normalíssima e aí não sei porque foi chamada à falção essa operação. Dentro do contexto do empréstimo, foi uma operação...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicitaria que passássemos ao verdadeiro objeto dos trabalhos.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Isso está dentro do contexto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não. V. Ex<sup>a</sup> faz uma defesa e faz uma acusação e esta não é a fase dos trabalhos para isso.

Isso pode ser objeto de discurso de V. Ex<sup>a</sup>, com o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, lá no plenário, mas aqui na Comissão estamos fugindo ao que devemos fazer.

V. Ex<sup>a</sup> fez uma apreciação sobre a atuação e a posição do Deputado.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — O que está dentro do contexto da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A meu ver, seria inteiramente prescindível. Reconheço a V. Ex<sup>a</sup> ao nobre Deputado, a qualquer congressista, o direito de falar, isso no plenário, mas estamos aqui para ouvir o Sr. Álvaro Armando Leal eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que passássemos a essa fase, porque se esses debates fugirem ao objeto dos trabalhos desta Comissão e se os Srs. Deputados ou Congressistas passarem a ser os alvos das manifestações, em vez de serem aquelas pessoas envolvidas no caso, vamos dar extensão a estes trabalhos e de nada adiantará o prazo de 40 minutos.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sr. Álvaro Leal, a acusação que fizeram a V. S<sup>a</sup> é de advocacia administrativa, junto a autoridade da República, porque sendo firma de autoria das empresas Coroa-Brastel e pro questões de sua profissão, de firma de autoria, tenha sido sócio de importante figura do Governo, quando ele estava no ostracismo governamental, o Dr. Flávio Pécora, e que se desligou da sua empresa, tão logo chamado a cargo público; por isso é acusado de que essa sua amizade, que certamente até hoje perdura com o Dr. Flávio Pécora, servisse de escopo para abrir portas.

Pergunto-lhe, no caso da Laureano, no caso da Metalúrgica Castor, V. S<sup>a</sup> foi ouvido como auditor? Se foi ouvido como auditor, deve ter dado um parecer sobre a validade e sobre a conveniência da aquisição ou não dessas empresas. Se o parecer foi contrário, como poderia alegar-se que V. S<sup>a</sup> ia depois, arrimado num parecer contrário seu, pleitear dessas autoridades aquela operação? V. S<sup>a</sup> realmente pleiteou, serviu de intermediário entre o Sr. Assis Paim Cunha e as autoridades governamentais para que fossem realizados aqueles negócios da Metalúrgica Castor e da Corretora Laureano?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, de maneira nenhuma. Com relação à operação Laureano, fui visceralmente contra a operação. Com relação a Metalúrgica Castor, eu apenas indiquei ao Sr. Assis Paim Cunha um negócio que ele estudou. Não tenho conhecimento de nenhum dado da Metalúrgica Castor, nem conheço o Sr. Osório, e que decidiu comprar por vontade própria, por decisão própria.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Em qualquer outro negócio, foi V. S<sup>a</sup> o intermediário junto às autoridades, ou ao Banco Central, para conseguir recursos?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Jamais fui intermediário do Sr. Assis Paim Cunha, em administração nenhuma.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Como se explica, então, toda essa celeuma em torno do seu nome para se alegar essa advocacia administrativa ou essa intermediação?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Acho que faz parte de um processo, de uma mecânica, de uma estratégia fixada pelo Sr. Assis Paim Cunha e seus assessores no sentido de ganhar tempo de uma solução de mercado. Porque na medida em que o tempo está decorrendo, as letras de câmbio permanecem com valor constante — letras de câmbio monetária. De outro lado, os ativos do Sr. Assis Paim Cunha aumentam em função, pelo menos, da correção monetária. Então, vai chegar o tempo em que os ativos do Sr. Assis Paim Cunha cobrirão, sem dúvida alguma, o montante dessas letras. De modo que isso faz parte de uma estratégia, na medida em que ele coloca seu nome, praticamente, no centro de algumas operações, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, que não foram realizadas, inclusive. Acho que estou sendo utilizado, nesse sentido, pelo Sr. Assis Paim Cunha.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — V. S<sup>a</sup> prestou serviço ou ainda presta serviços — não deve prestar mais —, a sua firma já se desligou?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não. Tenho contrato até junho de 84 com a massa falida que está operando, do Grupo Brastel; eles estão operando normalmente. Meu contrato vai até junho de 84, parece.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não há qualquer acusação ou alegação do Sr. Assis Paim Cunha de que V. S<sup>a</sup> tenha recebido a mais honorários por outros empréstimos? A empresa recebe o contratualmente estabelecido?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Exatamente.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Em quantos anos?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Nove anos.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Inclusive quando ainda era sócio da empresa o Dr. Pécora?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Perfeitamente.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Por que, então, essas acusações dele, de que V. S<sup>a</sup> tinha-se proposto a receber 2 milhões por um negócio. Aqui diz 75% do valor do imóvel, mas deve ser 7,5%.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Também acho; no mínimo, um erro de vírgula.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Setenta e cinco por cento era demais.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Desculpe, mas seria melhor dar os cem de uma vez...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Tomei como 7,5%, foi erro datilográfico ou de impressão. Por que só nesses dois negócios que não foram realizados e que ele diz jogou-se V. S<sup>a</sup> como intermediário, é que ele aponta como possíveis recursos que seriam dados a autoridades?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Recursos que seriam dados.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Certo, que seriam dados. Nem V. S<sup>a</sup> recebeu, nem ele pagou.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Nem houve negócio.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não houve negócio realizado, por quê?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — No caso da Delfin, conforme ficou bastante comprovado, inclusive no meu depoimento na Delfin, onde eu depus, eu jamais tive qualquer participação nas negociações. As negociações da Delfin eram feitas diretamente, conforme depoimento do Sr. Assis Paim Cunha, entre ele e as autoridades. Conforme depoimento do Sr. Langoni aqui e na Delegacia de Mercado de Ações, o Banco Central não estava disposto a fazer o negócio entre a Delfin e o Grupo Coroa-Brastel.

De modo que inexistindo a minha presença nas negociações e inexistindo a vontade do BNH e do Banco Central, para que se fizesse o negócio, realmente, nunca existiu nenhuma conversa sobre esse volume, simplesmente esse número nunca existiu, a não ser na cabeça do Sr. Assis Paim Cunha.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — V. S<sup>a</sup> tem conhecimento, ou teve conhecimento, de que o Sr. Assis Paim Cunha, alguma vez, para realizar negócio, ou lhe propôs, ou deu, por intermédio de alguém, compensação financeira a autoridades monetárias deste País?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — De forma alguma.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado a minha solidariedade ao Senador João Calmon, em decorrência da negativa de concessão da palavra, quando arguiu o ilustre Senador com uma questão de ordem.

Indago ao Sr. Álvaro Leal se S. S<sup>a</sup> pode informar sobre os pagamentos feitos pelas empresas do Sr. Assis Paim Cunha a suas empresas de Consultoria EXPANDE.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Os pagamentos sempre foram feitos de acordo com os contratos e o serviço de prestação entre a EXPANDE e a Brastel.

Sobre esse aspecto de remuneração, eu gostaria de pedir licença ao Sr. Presidente para ler um documento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Sr. Presidente, estou aqui para dizer não só a verdade, assim como tudo aquilo que diz respeito ao meu conhecimento. Todavia, como V. Ex<sup>a</sup> bem sabe, pois revelei a colenda Comissão de Inquérito, por razões óbvias, ajuiizei, contra o Sr. Assis Paim Cunha ação criminal de calúnia que tramita pelo...

O SR. NILSON GIBSON — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, eu retiro qualquer assunto sobre essa matéria, porque inclusive foi argüido pelo Senador José Lins, na reunião passada, esse problema de que V. Ex<sup>a</sup> tem realmente uma queixa-crime já tramitando, houve um equívoco meu, um esquecimento. Está certo V. S<sup>a</sup>. Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — (Fora do microfone)... no episódio da concessão de empréstimo feito pela Caixa Econômica, problema das SNCI, ocasião em que V. S<sup>a</sup>, na condição de assessor do Sr. Assis Paim Cunha, o acompanhou junto a órgãos do Governo. Poderia descrever como foi esse acompanhamento, os locais onde se deram as reuniões, para a concretização desse empréstimo e as pessoas presentes com as quais conversou V. S<sup>a</sup>, seja pessoalmente, seja por telefone.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Apenas, acompanhei o Sr. Assis Paim Cunha a uma reunião, em fins de junho, como assessor dele, para discutir tecnicamente o problema do empréstimo das SNCI, que estava sendo estudado e praticamente concluído com a Caixa Econômica. Nessa reunião com o Ministro Delfim Netto, se pediu, apenas, que se formentasse, se desenvolvesse,

o mais rapidamente possível, o problema da saída de dinheiro, porque o assunto já estava decidido em termos de diretoria. Esta foi a única participação que eu tive, nesse caso; jamais fui à Caixa, jamais fui a nenhuma pessoa da Caixa, ao Dr. Gil Macieira, Diretor da Caixa Econômica, sobre esse assunto. Fui apenas para agilizar a saída do montante do empréstimo, porque dependia de uma decisão do CDE, do qual o Ministro é Secretário-Executivo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — V. S<sup>a</sup> teve conhecimento de que essa decisão dependia da decisão do CDE?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Sim, por se tratar de fundos da Caixa que somente o CDE poderá liberar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de que a diretoria da Caixa Econômica Federal solicitou ao Sr. Assis Paim Cunha apresentação de um projeto de expansão de suas lojas ou do Grupo comercial Brastel?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, não tenho, não fiz esse projeto, não foi feito pela minha consultoria.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Eu sei que não foi V. S<sup>a</sup> mas teve conhecimento de que foi apresentado um plano à direção da Caixa Econômica, para o uso dos recursos.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Ao que eu saiba, o empréstimo foi para consolidação financeira da CNCI, apenas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Mas foi exigido pelo Presidente da Caixa Econômica essa apresentação de um plano de expansão do Grupo Brastel? V. S<sup>a</sup> teve conhecimento disto?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, só sobre a consolidação financeira da CNCI.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — V. S<sup>a</sup>, na ocasião da conclusão o empréstimo, teve oportunidade de conversar, algumas vezes, no telefone, com o Sr. Assis Paim Cunha e, ao mesmo tempo, estando na SEPLAN, ou junto a autoridades da SEPLAN?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não. Depois da reunião, ele me pôs a para do andamento que estava havendo das tratativas, até que um dia me avisou que o empréstimo tinha saído parcialmente, isso foi no dia 30 de junho.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — V. S<sup>a</sup> não se recorda de que dada a exigência do Sr. Gil Macieira de que deveria haver aprovação do CDE, o Sr. Assis Paim Cunha telefonou a V. S<sup>a</sup> na SEPLAN lhe perguntando, segundo o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha, sobre qual era o aviso, o número da recomendação do CDE, ou do voto do CDE, em que seria aprovado aquele empréstimo?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Do CDE, eu só conheço o que está aqui no livro branco, do Banco Central, que foi o memorando do Ministro Delfim Netto à Caixa Econômica concedendo o empréstimo. É só isto que eu sei; sobre o aviso, eu desconheço.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — O livro branco do Banco Central não esclarece sobre a aprovação do CDE, nem sobre os termos da aprovação do CDE. Essa informação justamente é que o Presidente está requerendo à SEPLAN, e ainda não foi concedida.

Por esse serviço de assessoria junto à Caixa Econômica Federal, ou junto ao Governo, para que fosse agilizado a liberação do empréstimo, V. S<sup>a</sup> cobrou por esse serviço prestado?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, senhor, absolutamente nada mais do que o normal dos contratos de Consultoria.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Novamente a 30 de maio de 1983, V. S<sup>a</sup> acompanhou o Sr. Assis Paim Cunha a Brasília, tendo ido a SEPLAN e, depois, ao Palácio do Planalto V. S<sup>a</sup> já descreveu os deta-



lhes, inclusive desse seu procedimento, naquela data. V. S<sup>a</sup>, por esse serviço de assessoria, eu entendo que ele era um serviço no sentido de agilizar a liberação do empréstimo junto as autoridades...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Desculpe, V. Ex<sup>a</sup> está-se referindo...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Aos 25 bilhões...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL ... a minha função nesse caso, não foi de agilizar...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — ...na primeira oportunidade, foi, V. S<sup>a</sup> havia confirmado.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — De agilizar o pedido de empréstimo, nem nós sabíamos que iria sair dinheiro.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sim, mas V. S<sup>a</sup> foi, então, expôs aos Ministros, às autoridades ao Sr. José Flávio Pécora, a necessidade premente de, naquele dia, haver uma cobertura da ordem de 15 bilhões de cruzeiros.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Isto eu também não sabia porque o Sr. Paim falava comigo na base de 5 milhões de fechamento diário.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup> foi quem expôs as dificuldades aos Ministros naquela reunião. Poderia, e isso V. S<sup>a</sup> descreve no seu depoimento, V. S<sup>a</sup> tentar rememorar as palavras com que expôs, ao final daquela reunião, quer dizer, aos Ministros, ao Presidente Carlos Langoni, ao Sr. Antônio Chagas Meirelles, ao Ministro Ernane Galvêas, ao Ministro Delfim Netto, que estavam presentes numa reunião sobre outro assunto, ao final da qual V. S<sup>a</sup> chegou, apresentado, então, pelo Secretário-Geral Dr. Flávio Pécora. Então pediria a V. S<sup>a</sup>, se puder, nos recordasse as palavras com que expôs aos Ministros a situação periclitante em que estava o Grupo Corôa/Brastel naquele dia e o que foi solicitado.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Eu, basicamente, expus aos componentes da reunião as dificuldades prementes de caixa e que o Sr. Assis Paim Cunha estava com um problema que precisava de solução praticamente de imediato, dada a urgência do assunto, que era um problema de liquidez; ele provavelmente não fecharia no dia seguinte e quebraria, falando o português claro, se não fosse dada a assistência de que ele precisaria. O Sr. Paim estava numa sala ao lado. Não foi falado em cifras, em número, em nada. Os Ministros acharam que o assunto era da alçada do Banco Central e pediram ao Dr. Meirelles que atendesse o Sr. Paim, com ele conversasse para conhecer melhor as dificuldades, o que realmente estava acontecendo. Foi exatamente isto o que ocorreu. Após, isto, imediatamente, dez ou quinze minutos depois, fomos ao Banco Central — eu, o Sr. Assis Paim Cunha e o Sr. Jorge, que é Diretor da Financeira dele — e não fomos atendidos pelo Dr. Meirelles, mas se pediu que se fosse falar com o Sr. Iran, e o Sr. Paim entrou na sala sozinho. Cerca de — não sei precisar — dez ou quinze minutos depois, entraram na sala o Dr. Chavantes, o Dr. Delli, conforme depoimentos deles mesmos, não do Dr. Chavantes, mas do Dr. Iran e do Dr. Delli, e se fez lá uma reunião que durou cerca de uma hora e meia; na saída, o Sr. Paim me comunicou que havia sido dada uma assistência financeira da ordem de 25 milhões, o que, realmente, se realizou mais tarde. Desconheço o conteúdo dessa reunião, desconhecendo também como se processou a fixação da ordem, quem deu a ordem final do dinheiro, como é que foi feita a reunião. Eu não participei da mesma.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Novamente por esses serviços prestados, apenas V. S<sup>a</sup> recebia aquilo designado em contrato?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Nesse caso particular, eu não tinha contrato de assistência financeira com o Sr. Paim. Os meus contratos são todos segmentos da área comercial e imobiliária. Eu atendi à solicitação do Sr. Paim, primeiro, porque ele realmente estava muito nervoso, achei que o assunto era extremamente urgente, como de fato se demonstrou depois que era; eu

agü, neste caso, simplesmente por um gesto de amizade, porque sempre me dei com o Sr. Paim, ou, naquela época, nós tínhamos um bom relacionamento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sobre o episódio do empréstimo da ordem de 180 milhões que o Sr. Assis Paim Cunha...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Que V. Ex<sup>a</sup> mencionou agora?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sim, isto foi em 27 de novembro de 1980, relato do Sr. Assis Paim Cunha, o Ministro Delfim Netto, depois o Ministro Galvêas telefonaram, no dia seguinte, ele foi ao Banco Central conversar com o Sr. Carlos Geraldo Langoni; segundo o Sr. Paim, Langoni havia esclarecido que o FUCEF adquiriria 180 milhões de cruzeiros, como adquiriu, comprovam, agora, os documentos. V. S<sup>a</sup>, na oportunidade, estava a par desses fatos, acompanhou esses fatos também?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Excepcionalmente, acredito que pelo volume da transação que, naquela época, enfrentava alguma coisa...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — 180 milhões, em novembro de 1980, hoje, seriam três ou quatro bilhões de cruzeiros.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — É a mesma coisa de hoje. Não mudou nada. Não muda esse cálculo. O tamanho dele, hoje, seria muito maior. Corresponde quatro a bilhões. De modo que essa mudança acho que não é importante. O importante é que significava para ele um volume muito grande. Eu fui contra o empréstimo, porque, sinceramente, fiquei sabendo desse fato do FUNCEF bem mais tarde. Eu não sabia porque não era ligado à área financeira. Então eu temi, tinha medo que tivesse de tirar do giro das organizações comerciais e diminuir bastante a problemática do nível operacional das mesmas. Conforme V. Ex<sup>a</sup> sabe, o Sr. Paim foi um homem que expandiu muito a parte comercial dele. Independente do caso das letras frias, era um homem que tinha um patrimônio econômico bom; e um homem que estava sempre se desenvolvendo, portanto, um homem que estava sempre precisando de capital de giro. Então, achei que esse volume iria fazer falta, pelos desenvolvimentos que estavam sendo feitos e que estavam planejando fazer. Este foi o motivo pelo qual fui contra esse empréstimo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas o Sr. Assis Paim Cunha não lhe explicou, na oportunidade?...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — ...lhe haviam dito que a FUNCEF...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, sinceramente, não. Eu pensei que estariam saindo do giro das empresas comerciais e eu não achava condições, no momento, para isso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup> conhecia bem também o Diretor Financeiro da Coroa S/A, o Sr. Fernando Gabara?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, nunca o conheci.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — No que diz respeito ao episódio da Metalúrgica Castor, V. S<sup>a</sup>, na sua exposição de duas semanas atrás, explicou como o Ministro Antônio Delfim Netto lhe pediu para contactar algum empresário que pudesse interessar-se pela Castor, e encaminhá-lo à Comissão de Desestatização, presidida pelo Sr. Paulo Nicolli. V. S<sup>a</sup> não conhecia o Sr. Osório Paes Lopes da Costa...?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, Exce-lência.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas sabia que era ele o proprietário da Metalúrgica Castor?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não. O Ministro me pediu, devido a minha especialização trabalhei no ramo de metais não-ferrosos alguns anos, conforme a

minha descrição aqui — o Ministro se limitou a pedir que tentasse arrumar alguém para ajudar a Metalúrgica Castor. Evidente que fiquei sabendo mais tarde, pelo próprio Paim, e através do Sr. Paulo Nicolli, entrou em contato com o Sr. Osório, fizeram reuniões, chegaram a um acordo, fizeram negócios; ele, então, o Sr. Paim, me contou quem realmente era o Sr. Osório.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas acompanhou V. S<sup>a</sup> o Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não conheço o Sr. Osório, não conheço suas instalações...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não acabei a pergunta.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Desculpe-me.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Acompanhou V. S<sup>a</sup> o Sr. Assis Paim Cunha ao gabinete do Sr. João Paulo Falco?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Acompanhei uma vez.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Poderia relatar, na oportunidade, qual o assunto que foi tratado?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Foi na época da transferência das ELETROBRÁS pela garantia da Bocaina, em que, naquela ocasião, tinha que haver todo aquele remanejamento interno, as ELETROBRÁS com dívidas no Banco do Brasil, então, o Sr. Paim deu de garantia a Bocaina. Então, fomos lá para conversar e discutir o assunto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Em que oportunidade? V. S<sup>a</sup> pode recordar o ano?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Foi bem antes da Castor, se é o que V. Ex<sup>a</sup> quer saber.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Foi em 1982?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Foi durante o período em que se seguiu a aprovação do empréstimo da Laureano, talvez, naquele período em que saiu o restante do dinheiro.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Empréstimo de quem para quem?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Empréstimo da Caixa. para a SNCI.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Mas V. S<sup>a</sup> foi conversar com o Sr. João Paulo Falco não sobre a Caixa Econômica Federal, foi conversar sobre o empréstimo do Banco do Brasil. Então, o que é que estava pendente no Banco do Brasil?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Pendente, nada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Havia uma solicitação de empréstimo pendente no Banco do Brasil, da Laureano?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não havia?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Da Laureano, não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — A Corretora Laureano tinha empréstimo junto ao Banco do Brasil já há tempos.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Ah; sim, desculpe-me. V. Ex<sup>a</sup> se refere ao empréstimo de 15 milhões de dólares de uma empresa subsidiária da Laureano?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Inclusive, uma das autorizações de empréstimo da Caixa Econômica Federal para a SNCI foi saldar a dívida junto ao Banco do Brasil quanto ao GEROF...



O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — O GEROF, havia frisado...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Era o saldo das operações financeiras, digamos, 1 bilhão e 266 milhões...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Agora o empréstimo que tinha também de 15 milhões de dólares.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, eram dois grandes empréstimos que...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Segundo nós sabemos hoje, o GEROF foi pago no ato.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sim, mas, então, havia junto ao Banco do Brasil uma pendência grande de dois empréstimos da Corretora Laureano junto ao Banco do Brasil. Então, foi em função desse assunto que V. S<sup>a</sup> foi conversar com o Sr. João Paulo Falco?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Fui conversar depois de efetuado o negócio; depois da SNCI ter recebido o dinheiro, a Caixa ter dado o dinheiro, nós fomos trocar a posição, quer dizer, a garantia, as ELETROBRÁS tiveram que ir para a Caixa, para garantir o empréstimo e o Sr. Paim teve que dar uma garantia adicional que foi Bocaina. Esse foi o assunto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — É naquela oportunidade, do Sr. Assis Paim Cunha, também, estava dando ingresso a pedido de empréstimo ao Banco do Brasil?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Isto ele me disse. Naquela oportunidade, nós fomos conversar com o Sr. João Paulo Falco sobre esse assunto, mas o Paim sempre me punha a par das dificuldades que ele estava tendo de obter esse empréstimo de financiamento da SNCI junto ao Banco do Brasil, além desses dois.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Talvez para cobrir as suas dificuldades, ele solicitou, no início de 82, um empréstimo junto ao Banco do Brasil da ordem de 10 milhões de dólares.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — É. Significavam 2 milhões de cruzeiros.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E, posteriormente, transformou esse pedido em solicitação de 2 bilhões de cruzeiros. Na conversa com o Sr. João Paulo Falco, V. S<sup>a</sup> mencionou, não houve menção?...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não houve menção desse assunto específico.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Nenhum dos dois empréstimos?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — O Sr. Paim sempre dizia que esse empréstimo estava trabalhado na base da gerência do Rio de Janeiro que estava procurando obtê-lo através de meios comuns. Depois, também disse, até aqui na Comissão, que havia reconhecido que havia limites cadastrais no Banco do Brasil, não que não houvesse garantia, mas todo banco tem um limite; talvez pela falta de limite, o Banco do Brasil estivesse delongando a concessão desse empréstimo porque não foi negado, mas também não foi dado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Qual foi a resposta do Sr. João Paulo Falco a V. S<sup>a</sup> e ao Sr. Assis Paim Cunha, na oportunidade do encontro que tiveram?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Ele concordou com a transferência, tanto assim que ela foi feita.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — A transferência das ELETROBRÁS?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Pela fazenda de Bocaina, que representavam um acervo enorme, de nove mil alqueiros, aliás, se não me falha a memória ficou uma parte só de Bocaina como garantia.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Quer dizer, só para eu entender bem essa operação, a Fazenda Bocaina foi colocada no lugar das ELETROBRÁS?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Das letras da ELETROBRÁS ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E, foram para a Caixa?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — ... foram para a Caixa...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — ... em função das letras da ELETROBRÁS termos servido de garantia e...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — ... e lastro à Caixa Econômica.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Então, e a Fazenda Bocaina ficou em garantia de quê, junto ao Banco do Brasil?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Do empréstimo da Laureano que passava a ser empréstimo do Sr. Paim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Com respeito ao episódio da Crédito, V. S<sup>a</sup> relata, no seu depoimento, que houve tentativas de entendimentos, desde 1981, finalmente não concretizados no primeiro semestre de 1983, o Presidente do Banco Central, finalmente, resolve não concluir, ou não aceitar os termos da proposição feita.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Inicialmente, em 1981, pelas SNCI.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Exato. Tive oportunidade de perguntar ao Presidente Carlos Geraldo Langoni sobre o episódio em que V. S<sup>a</sup> teria tido uma espécie de uma rusga, um desentendimento com o Professor Carlos Geraldo Langoni.

V. S<sup>a</sup> pode-nos descrever, exatamente, como foi isso? Por quê? E pergunto também se, naquele dia, V. S<sup>a</sup> tinha vindo a Brasília para tratar desse assunto, se estava, quando veio a Brasília, acompanhado do Sr. Assis Paim Cunha? E se ele, naquele dia, presenciou parte da reunião em que V. S<sup>a</sup> tratou do assunto?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não. A reunião foi feita e o Sr. Paim não participou da reunião.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Onde foi feita a reunião?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — No gabinete do Ministro Delfim Netto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E, naquele dia, o Sr. Assis Paim Cunha tinha vindo a Brasília com V. S<sup>a</sup>?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não me recordo, honestamente, não me recordo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não se recorda?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, Excelência.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. S<sup>a</sup> conversou com o Ministro Delfim Netto sobre o assunto e ele chamou o Presidente Carlos Geraldo Langoni ao seu gabinete?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, nós fomos juntos, entramos juntos. Não, desculpe. O Presidente Langoni já estava com o Ministro Delfim quando entrei, se não me falha a memória.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E por que razão estava lá o Presidente do Banco Central, para conversar com V. S<sup>a</sup>?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Estava conversando, despachando com o Ministro, não sei o assunto. Assim que fui chamado, nós entramos no mérito da questão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E passaram a tratar do caso da Crédito?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E qual foi a exposição feita, na ocasião, por V. S<sup>a</sup>, pelo Mi-

nistro Delfim Netto e pelo Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Geraldo Langoni?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — A exposição foi feita, basicamente, por mim, porque por uma ou duas vezes eu tinha discutido ou conversado, com o Presidente sobre o assunto em espécie. Então, nós expusemos o assunto ao Ministro e o Ministro acabou concordando. Acabou sendo feito o pedido que estávamos fazendo para a Crédito. Veja bem que isso não tem nada a ver com o Sr. Assis Paim Cunha, tratava-se do problema da Crédito, separado, isolado. São dois fatos paralelos: um, a proposta, outro o problema em que eu estava dentro da Crédito, administrando as empresas dela. Então, fui tratar de um assunto específico de administração das empresas industriais da Crédito, e foi aí que houve uma troca de opiniões contrárias e, realmente, o pretendido por nós, que estávamos administrando as empresas não foi concedido.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas, no caso, V. S<sup>a</sup> fez uma exposição ao Ministro Antônio Delfim Netto. Então, o Ministro Delfim Netto concordou com os termos da exposição de V. S<sup>a</sup>?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Ele não concordou; ele mandou que o Prof. Langoni tomasse a decisão, a qual foi contrária.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Nessa ocasião, o Ministro recomendou ao Prof. Langoni exatamente o quê? Porque V. S<sup>a</sup> tinha dito...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não houve recomendação nenhuma.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Mas V. S<sup>a</sup> havia dito, primeiro, que o Ministro havia concordado com os termos de sua exposição.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, desculpe, eu não disse isso. A minha exposição foi feita na frente do Presidente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Na frente do Presidente. E o Presidente...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — O Presidente deu as razões dele.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — O Presidente deu as razões dele sobre o quê? Se for o caso, V. S<sup>a</sup> poderia lembrar-nos que V. S<sup>a</sup> explicou e o que o Presidente explicou?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Posso. Apenas peço um tempinho porque a coisa aconteceu faz tanto tempo. Dentro da liquidação extrajudicial da Crédito, havia empresas industriais e a liquidação extrajudicial não estava estendida a essas empresas, tanto eram empresas que estavam operando, sob o ponto de vista industrial, normalmente. Num certo momento, procurou-se uma solução de mercado da Crédito, através de uma entidade, a Sulbrasil, enfim, uma terceira entidade que iria adquirir todo o passivo.

Nós lutávamos com dificuldade muito grande dentro das empresas, como V. S<sup>a</sup> pode imaginar, administrar empresa industrial, cuja financeira, de uma certa forma, o holding delas estava em liquidação extrajudicial. Então, dentro do plano global de terminar o problema da Crédito — estou falando isso, talvez, de há 8 ou 10 anos — houve um pedido expresso de que as empresas recebessem mais um dinheiro, além daqueles 1.300 que devia, se não me falha a memória, uns 40 ou 50, com isso terminaria o passivo das empresas e fecharia e o grupo comprador entrava em acordo em que se aumentasse a dívida que o Banco Central iria mandar para fechar as empresas. Enquanto o Banco estava em estudo e através de explicações técnicas dadas pelos liquidantes da Crédito, o Banco Central nos enviou metade desse dinheiro necessário com ordem expressa, escrita para fechar as empresas que estavam realmente em situação extremamente grave. Aí é que houve a troca de Presidente de Banco, aí é que entrou o Sr. Langoni, que não concordou, de acordo com a lei, porque a lei não permitia que se desse dinheiro às empresas industriais que estavam fora da liquidação extrajudicial. Aí o motivo do arrito, as empresas não receberam o dinheiro; as empresas foram à falência, mas não receberam.

Esse foi o motivo da reunião em que a decisão final do Sr. Langoni foi de não mandar dinheiro para as empresas...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Foi nessa reunião que houve a decisão final, ou ainda demorou um tempo?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Demorou muito tempo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Nessa reunião, o Ministro Delfim Netto solicitou para que o Presidente tentasse providenciar ainda?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, S. Ex<sup>a</sup> solicitou que ele resolvesse o assunto de acordo com as normas do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — E, nessa reunião, ele argumentou que não poderia atender à solicitação?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Argumentou. E eu expliquei-lhe que não se tratava mais de decisão, tratava-se de uma continuação de decisão. Ele falou: "Não, mas dentro da minha administração, eu olho a lei dessa forma, de modo que eu sinto muito, Álvaro, mas não vou mandar o dinheiro". Como, de fato, não mandou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup> entendeu que o Presidente do Banco Central estava faltando com a verdade para com V. S<sup>a</sup>?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, ele estava dentro da lei, honestamente falando. Mas esses casos não eram incomuns, tratava-se do dinheiro para poder fechar o passivo das empresas, dentro de um plano global, em que uma outra entidade iria absorver a Crédito. Não era especificamente só por causa da empresa. Como a empresa estava muito ruim de vida, então se pensou em adiantar essa fase, que é uma fase penosa de liquidação de empresa industrial, e acho que, neste caso, era uma questão de boa vontade do Prof. Langoni, eu diria.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não estava com boa vontade.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Seria uma questão de boa vontade, mas ele estava dentro da lei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Ministro estava com boa vontade, mas o Presidente do Banco Central...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — O Ministro não abriu a boca sobre este assunto. Sobre este assunto, não foi tomada nenhuma decisão. Não sei se depois o Sr. Langoni falou com ele e chegaram à conclusão de que não iam dar, não deram.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Ministro, então, deu razão ao Presidente Langoni, na reunião?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Eu diria que pela maneira como se portou, pelo seu silêncio, deu.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Ele permaneceu em silêncio?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Ele falou: "Esse assunto fica na alçada do Banco Central".

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Ainda sobre a questão da Crédito, como é que as ações da COMEXPORT, exatamente, estavam sendo negociadas nessa operação de transferência da Crédito para o Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — 10% da COMEXPORT estava dentro da Crédito. Por quê? Porque o Sr. Jorge Kalil tinha 10% da COMEXPORT. Então, eu tinha pedido ao Sr. Paim que, no caso de sair o negócio, que ele me desse uma opção de compra dos 10% dessas ações porque eu tinha, e tenho, 20% das ações da COMEXPORT. Eu tinha grande interesse em tentar comprar os outros 10%.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, V. Ex<sup>a</sup> tem 12 minutos apenas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Adicionais?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É, mais 12 minutos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Eu tive oportunidade de examinar diversos dos estudos que V. S<sup>a</sup> encaminhou à CPI, como parte da sua assessoria de serviços ao Grupo Coro-Brastel ou à Brastel e, particularmente, nos anos de 1981 e 1982, como V. S<sup>a</sup> sabe, eu tive oportunidade de lhe perguntar, na CPI do Grupo Delfim-BNH, se os pagamentos recebidos pela Expande eram apenas aqueles apontados no contrato, e V. S<sup>a</sup> respondeu-me que apenas havia recebido os pagamentos apontados em contrato.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Estou dando uma explicação, Sr. Deputado Nilson Gibson, então...

O SR. NILSON GIBSON — Não é isso, é que eu tinha feito essa pergunta...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Eu não fiz a pergunta ainda.

O SR. NILSON GIBSON — Ah! não está fazendo a pergunta ainda? V. Ex<sup>a</sup> está falando...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — S. Ex<sup>a</sup> tem tempo, eu peço para não interrompê-lo porque senão eu tenho que prorrogar os 40 minutos.

O SR. NILSON GIBSON — Não, perdão, é que eu pensei que ele estivesse falando, ele está mudo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Eu sei que V. S<sup>a</sup> está levando esta questão como parte de queixa-crime com respeito às declarações do Sr. Assis Paim Cunha, mas eu tive oportunidade de perguntar ao Chefe do Departamento Jurídico do Banco Central, Diógenes Sobreira, se, efetivamente, o Banco Central havia verificado se os cheques ali apontados, no valor de 57 milhões e 662 mil cruzeiros, de 18 de novembro de 1981 a 3 de setembro de 1982, se foram efetivamente, descontados. E o Chefe do Departamento Jurídico do Banco Central informou-me que o Banco Central verificou que os cheques foram descontados. Então, cheques de Assis Paim Cunha nominalmente para a Expande.

O Sr. Assis Paim Cunha informou que não contabilizou esses cheques. V. S<sup>a</sup>, na Expande, chegou a emitir recibos desses cheques para o Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Sr. Presidente, eu tive ocasião de responder a mesma pergunta sobre remuneração feita pelo Deputado Gibson, eu li, então, a minha resposta. Então, eu gostaria de lê-la novamente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não, eu já ouvi. V. S<sup>a</sup> prefere não responder a essa pergunta em função da queixa-crime?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Prefiro.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup>, conforme mostrou em seu depoimento, foi Diretor da Laminação Nacional de Metais.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Diretor e Vice-Presidente da Pignatari.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Diretor e Vice-Presidente. E administrou os bens do Sr. Pignatari até a venda da Laminação Nacional de Metais?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, eu saí, não lembro bem a data, um ano antes de ele — desculpe estar assim dando dados — vender Caraiá para o Governo. Eu trabalhei 20 anos na Pignatari. Voltei três vezes. Na terceira vez, voltei para fazer Caraiá. Em função da briga toda com o Governo, que V. Ex<sup>a</sup> conhece bem, não foi possível concretizar essa empresa e eu saí. Então, um ano depois, ele vendeu isso para o Governo. Daí, eu só voltei depois, com a morte dele. Quando Pignatari faleceu, Julinho, que eu conheço desde criança, pediu que eu tomasse conta de todo o patrimônio que o

pai tinha deixado, inclusive, comprando, dentro do próprio espólio, a metade que o pai havia deixado para a irmã. Eu fiz a compra da Laminação e passamos a administrar a Laminação, dentro do espólio.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Então, passou a administrar a questão da Laminação, dentro do espólio, até a sua venda.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — É, do espólio todo, não como advogado, é claro, como administrador e, basicamente, a Laminação, que era a grande última unidade industrial que havia.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — E V. S<sup>a</sup> então participou da operação de venda da Laminação Nacional de Metais?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Para a Eluma,

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Para a Eluma, cujo Diretor Proprietário era...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Campelo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — E também o Sr. Moraes Barros era...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Marcos Moraes Barros fez as negociações e Campelo também.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — E o Campelo também.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — E Rui também. Havia toda uma equipe negociando.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — O Sr. Moraes Barros e Campelo estiveram algumas vezes no seu escritório da Expande, para tratar do assunto da Laminação Nacional de Metais?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, só o Marcos. O Dr. Campelo, por respeito à sua idade, eu sempre fui conversar com ele lá. Eu conversei com o Sr. Campelo poucas vezes, muito mais com o Sr. Marcos que era o grande executivo do grupo. O Dr. Campelo era mais o Presidente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Essa venda da Laminação Nacional de Metais se deu em que época?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Eu diria, a grosso modo, nobre Deputado, que foi há três anos ou há dois anos e meio, aproximadamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. S<sup>a</sup> teve oportunidade de diversas conversas, em seu escritório, com o Sr. Marcos Moraes Barros?..

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Sim. Eu ia lá ou ele vinha aqui e nós marcávamos reuniões; as tratativas, entre o começo das negociações e o fim das negociações, levaram quase um ano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Que razões, na sua opinião, teriam feito o Sr. Marcos Barros ter ficado impressionado com a facilidade com que V. S<sup>a</sup> agia junto ao Governo?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — O Sr. Marcos Moraes Barros? Eu desconheço, pois nunca se tratou de Governo em relação à Pignatari; não estou vendo ligação nenhuma.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Não com relação à Pignatari, mas com respeito ao que ele testemunhou em seu escritório.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Repito: isso deveria ser perguntado a ele, eu não tenho conhecimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Porque, em certa ocasião, seria, numa forma talvez expansiva, V. S<sup>a</sup> transmitiu a ele algo como: — nós estamos loteando este País, vamos lotear este País.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não me recordo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Dando o entender que...

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Ele disse isso a V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Ele transmitiu em conversa que teria ficado impressionado com...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, ele mencionou o País, "nós vamos lotear este País"...

O SR. NILSON GIBSON — O País a que ele estava referindo-se é apenas uma gleba de terra...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> para não interromper, porque, senão, nós vamos começar um debate.

O SR. NILSON GIBSON — Perdão, Sr. Presidente. Apresento as minhas desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Nunca dei motivo para ele fazer declarações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Faltam apenas três minutos para terminar o tempo do nobre Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Eu terminarei o meu questionamento antes do tempo dado por V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço as respostas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, eu concedo a palavra ao nobre relator, o Senador José Lins.

O SR. RELATOR JOSÉ LINS — Sr. Presidente, são apenas algumas perguntas que eu gostaria de fazer ao Sr. Álvaro Armando Leal.

Começarei indagando a S<sup>a</sup>. qual a verdadeira natureza de sua empresa? Isto é, que tipo de serviços presta ela?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — É uma empresa de consultoria dirigida, exclusivamente, às empresas privadas; de consultoria econômica e financeira.

O SR. RELATOR JOSÉ LINS — por quantos anos a empresa de V. Ex<sup>a</sup> prestou consultoria às empresas do Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Durante 9 anos.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Todas as sugestões de sua empresa, como consultora, foram seguidas, aceitas pelo Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não. Eu diria até que uma boa parte, a maioria das sugestões, não foram seguidas pelo Sr. Assis Paim Cunha.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Quer dizer, nem todas as sugestões?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Eu me atreveria a dizer que a maioria das sugestões não foram seguidas por ele.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — V. S<sup>a</sup> poderia dar exemplos de alguma sugestão que não tenha sido aceita?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Normalmente, nós fazíamos trabalhos e projetos pedidos por eles, davamos indicações de soluções dentro desses projetos. Neste sentido, é que não houve seguimento dele. Eu posso dar um exemplo: a última compra que ele fez, a Marcovan. Nós sequer sabíamos que ele estava comprando uma loja de material de construções; quando ele, contra a minha vontade, absorveu a Laureano, e outros mais.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Em suma, nem sempre as sugestões da sua consultoria foram seguidas pelo Sr. Assis Paim Cunha?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Nos segmentos comerciais, industriais e imobiliários, apenas; nunca na parte de assistência financeira.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — V. Ex<sup>a</sup> Tem conhecimento de pressões das autoridades financeiras sobre o Sr. Assis Paim Cunha para que ele assumi-se encargos com empresas com graves problemas financeiros, como no caso da Corretora Falcão e da Ipitú.

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Desconheço qualquer pressão.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Já que a empresa prestou consultoria, no caso da aquisição da Metalúrgica Castor, foi feita alguma sugestão pela sua empresa?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Não, nenhuma. Não foi pedido, inclusive.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — E quanto a aquisição da Corretora Laureano?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Foi pedida a opinião, e sem nós tomarmos conhecimento da situação da Laureano, porque na Consultoria nós não tínhamos nenhum dado, nós fomos contra, pelo mesmo motivo que fomos contra os 180 milhões, como eu expliquei ao nobre Deputado.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Outra coisa, V. Ex<sup>a</sup> poderia informar quando o Sr. Flávio Pécora deixou a empresa de V. Ex<sup>a</sup>, se foi antes ou depois de assumir o Ministério do Planejamento?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — Foi concomitante. Ele estava na consultoria; no momento em que assumiu, ele se desligou imediatamente, conforme faz parte do meu relatório, já lido aqui.

O SR. RELATOR (JOSÉ LINS) — Manteve, o Sr. Flávio Pécora, depois disso, algum vínculo empregatício com a sua empresa?

O SR. ÁLVARO ARMANDO LEAL — De forma alguma.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eram essas as perguntas que eu queria fazer e agradeço ao nobre depoente as informações que me prestou.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de encerrar a presente reunião, eu quero agradecer ao Sr. Álvaro Armando Leal por sua boa disposição de comparecer, por duas vezes, à nossa Comissão, a fim de ser interrogado e ouvido pelos Srs. Congressistas.

Agradeço a V. Sa., aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, as suas presenças.

Está encerrada a reunião.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 140

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

(\*)Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Fragelli, Presidente, nos termos do art. 53, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 264, DE 1986

Altera a Resolução nº 8, de 3 de abril de 1986.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 8, de 3 de abril de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Governo do Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente a 15.301.599 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco Nacional da Habitação, destinada a financiar diversas atividades constantes da Exposição de Motivos nº 015/86-GAG, do Senhor Governador do Distrito Federal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de setembro de 1986. — José Fragelli, Presidente.

(\*) — Republicada por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 23-9-86, página 3367.

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 294ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHO — Inauguração, em Ceilândia — DF, de unidade escolar da Fundação BRADESCO.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Tendência do eleitorado alagoano em eleger o Senador Guilherme Palmeira para governo daquele Estado.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 294ª Sessão, em 29 de outubro de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Afonso Sancho — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Almor Coutinho — Mata-Machado — Benedito Ferreira — José

Fragelli — Arnor Damiani — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quem dedicar algum tempo à observação do comportamento humano fica, realmente, maravilhado. Cada indivíduo procura atingir objetivos pessoais que satisfaçam seus interesses vitais e culturais e, por isso mesmo, integra-se ao grupo ao qual pertence. O grupo, constituído por indivíduos de vínculos comuns, defende os interesses coletivos e, quando se reúne a outros e outros acabam formando a Nação, cujas aspirações altamente complexas e diferenciadas precisam de uma ação política, a fim de que tenha definidos os seus objetivos nacionais.

No contexto de uma nação, determinados grupos sobressaem pela atividade que desempenham e pelo bem público que a ação desenvolvida proporciona. Quase sempre, esses agrupamentos, graças à dedicação com que agem, extrapolam o círculo restrito de seus próprios interesses, e atuam em benefício da coletividade, repartindo riqueza e serviços que podem melhorar as condições de vida, de segurança e de participação social de vastos segmentos da população.

Dentro desse espírito, encontram-se as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, como, por exemplo, a Fundação Bradesco, entidade que o Decreto nº 86.238, de 30 de julho de 1981 reconheceu de utilidade pública. Instrumento de intenso e benéfico trabalho, a Fundação Bradesco é instituída por dotação do Banco Brasileiro de Descontos S/A, com sede e foro na Cidade de Deus, Município de Osasco, São Paulo, tendo patrimônio personificado e prazo de duração indeterminado.

Essa instituição modelar, que honra a iniciativa privada, tem como objetivo principal proporcionar às crianças carentes das áreas mais pobres do Brasil, alfabetização e formação profissional. É um trabalho que se processa em silêncio e se traduz, hoje, em trinta unidades de ensino que atendem a 36.250 alunos, prevendo-se, para o exercício de 1987, trinta e três unidades escolares para oferecer educação básica e profissionalizante a mais de quarenta mil crianças carentes.

Aqui mesmo, no Distrito Federal, a Fundação Bradesco executa o atendimento gratuito a mais de mil e seiscentos alunos, oferecendo-lhes assistência médica e odontológica, merenda escolar, material didático e uniforme completo, com orientação pedagógica e educacional, a partir do pré-escolar até o profissionalizante e o supletivo. A Unidade educacional em apreço localiza-se na cidade-satélite da Ceilândia, com capacidade para dois mil alunos em três turnos. O conjunto de edificações abriga a unidade funcional, os vestiários e salas-ambiente, o setor poli-esportivo, os reservatórios de água, o play-ground e o auditório com capacidade para duzentas pessoas. O complexo ocupa a área total de 41.433,50 metros quadrados, da qual 3.000 metros quadrados são de edificações e 1.680 metros quadrados de circulação externa e quadras de esporte.

Com o extraordinário desempenho, que abrange 16 Estados, um Território e o Distrito Federal, a Fundação Bradesco acredita que, ao combater o analfabetismo e reduzir as carências sócio-econômicas de milhares de brasileiros, está contribuindo para melhorar as condições de vida do nosso povo.

Entendem os administradores da Fundação Bradesco que o ensino deve, necessariamente, ser complementado com salutaras condições de vida e saúde, a fim de permitir ao educando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades físicas e intelectuais. Por isso mesmo, as crianças atendidas pela instituição recebem, gratuitamente, além do ensino, todo o material escolar necessário, mais alimentação e assistência médica e odontológica.

Assim, em 1985, a Fundação atendia a treze Estados e um Território, com vinte e nove estabelecimentos; em 1986, voltou-se para o Distrito Federal e, atualmente, constrói mais duas escolas e reforma um estabelecimento, para que, no próximo ano, tenha em funcionamento trinta e três unidades de ensino em dezesseis Estados, um Território e o Distrito Federal, com capacidade de quarenta mil alunos.

No dia 12 do corrente mês, quando foi celebrado o Dia da Criança, a Fundação Bradesco entregou oficialmente a Escola de 1º e 2º graus, construída e mantida com recursos próprios, na Ceilândia. Foi uma cerimônia da maior significação, para a qual foram convidados o Presidente José Sarney, o Ministro Jorge Bornhausen, da Educação, e o Governador José Aparecido. O empresário Amador Aguiar, a quem o saudoso Tancredo Neves afirmou ser o seu coração um vulcão de bondade, presidente da Fundação, compareceu ao ato, durante o qual discorreu sobre os planos da entidade e o trabalho que ela já desenvolveu, em benefício das crianças que precisam de estímulo e ajuda para que possam desempenhar, amanhã, a missão que lhes será confiada, de dirigir os destinos deste grande País.

De minha parte, congratulo-me com a Fundação Bradesco e com todos os que, com igual carinho, se dedicaram à tarefa gratificante de participar da abertura de caminhos para as gerações que se formam, em particular ao meu prezado amigo Lázaro Brandão, presidente do Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que queria proferir a respeito da Fundação Bradesco que, como foi dito, presta um inestimável serviço a este País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Faltando pouco mais de duas semanas para as eleições, ainda é bem grande o número dos Estados onde

não se pode apontar com segurança o nome do futuro governador.

Esse é bem o caso de Alagoas, onde as pesquisas revelam um persistente pau-a-pau.

Contudo, sem pretender ser mais sabido do que ninguém, minha longa militância na labiríntica política alagoana me leva a prever a vitória de Guilherme Palmeira. Admito, todavia, que esse vaticínio esteja impregnado do meu próprio desejo, o que torna a profecia suspeita.

A meu ver, a corrente guilhermista está tão mais fortemente estruturada no interior do Estado que até pode suportar, folgadoamente, uma eventual inferioridade na Capital. Mas tal inferioridade é mera suposição, pois até mesmo em Maceió não há um vencedor líquido e certo.

O grande trunfo do Guilherme é ele próprio — seu jeito desataviado, sua lealdade, sua serenidade, sua marcante presença no cenário político nacional e, sobretudo, o excelente governo que fez, de 79 a 83. E, de quebra, Guilherme tem o apoio de Divaldo Suruagy, que, sem dúvida alguma, vai ser o Alain Prosti da corrida para o Senado.

Por tudo isso, acho que, a 15 de novembro, na loteria governamental alagoana não vai dar outro bicho — é Guilherme Palmeira na cabeça!

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Nos termos do art. 197, alínea a, do Regimento Interno, a presente Ordem do Dia destina-se a: "Trabalhos das Comissões".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, nos termos do art. 197, alínea a, do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)

**ATAS DE COMISSÕES****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

27ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1985

Às dezessete horas e dez minutos do dia dez de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de

Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, João Castelo, João Calmon, José Lins, Hélio Gueiros e Jorge Kalume.

Abertos os trabalhos, o Senador Gabriel Hermes, Presidente eventual, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que em seguida, é dada como aprovada. Em seguida, comunica que a presente reunião será para eleição do novo Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas aos Srs. Senadores, é convidado para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Hélio Gueiros.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:  
Senador João Calmon ..... 6 votos  
Para Vice-Presidente:  
Senador João Castelo ..... 6 votos

Em cumprimento ao deliberado, o Senador Gabriel Hermes, Presidente eventual, proclama eleitos os Srs. Senadores João Calmon e João Castelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e convida o primeiro para assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador João Calmon agradece em nome do Senador João Castelo e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e concede a palavra ao Relator Senador José Lins que solicita à Presidência desta Comissão, informações e documentos sobre o Inquérito Policial ao Procurador-Geral da República, no que se refere ao caso Coroa-Brastel, e ainda, no sentido de serem convocados os Srs. Carlos Geraldo Langoni, Affonso Celso Pastore e o atual Presidente do Banco Central, Antônio Carlos Lemgruber.

Em discussão a proposta, usam da palavra os Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Hélio Gueiros, Gabriel Hermes e João Castelo. Em votação, a proposta do Senador José Lins, é aprovada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e irá à publicação.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

##### 28ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1985

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia treze de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores João Calmon, José Lins e Jutahy Magalhães.

Abertos os trabalhos, o Senador João Calmon, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente convida o Senhor Affonso Celso Pastore, ex-Presidente do Banco Central, a tomar assento à Mesa e fazer o juramento de praxe.

Prosseguindo, a palavra é concedida ao Sr. Affonso Celso Pastore, que presta todos os esclarecimentos sobre o caso Coroa-Brastel. Afirma, ainda, que tomou providências de ordem interna para apurar envolvimento de funcionários do Banco e determinou a instalação de uma Comissão de Sindicância.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores João Calmon, José Lins e Jutahy Magalhães.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas não logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e irá à publicação.

##### ANEXO À ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1985, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. AFFONSO CELSO PASTORE, EX-PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador João Calmon  
Relator: Senador José Lins  
(Integra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o funcionamento do mercado financeiro do País.

Nosso depoente de hoje é o ilustre Professor Affonso Celso Pastore ex-Presidente do Banco Central do Brasil. Pediria ao depoente que procedesse à leitura do juramento previsto em nosso Regimento.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Juro, por dever de consciência, dizer toda a verdade e nada omitir que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o funcionamento do mercado financeiro do País, no que se refere ao caso da COROA/BRASTEL.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Professor Affonso Celso Pastore, para prestar o seu depoimento sobre o caso da COROA/BRASTEL.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Muito obrigado, nobre Senador João Calmon, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Obrigado, nobre Senador José Lins, digníssimo relator desta Comissão.

Agradeço a oportunidade de comparecer a esta Casa, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de prestar os esclarecimentos naquela parte do caso COROA/BRASTEL na qual tenho realmente condições de prestar esclarecimentos.

Tenho que colocar, de início, que os fatos todos do problema COROA/BRASTEL ocorreram em período anterior à minha gestão dentro do Banco Central. Quando eu assumi o Banco Central do Brasil, em 5 de setembro de 1983, grande parte do problema COROA/BRASTEL já se havia consumado e o Banco Central já havia, anteriormente a essa data, decretado, a liquidação estrajudicial do grupo. Portanto, o meu conhecimento do problema decorre, em primeiro lugar, do meu dever, como administrador do Banco, de tomar todo o conhecimento a respeito do problema e, em segundo lugar, da obrigação em que eu me vi de ter que tomar providências adicionais com relação ao assunto.

Não tendo vivido o problema no momento em que ele ocorreu, apenas me era possível tomar conhecimento de todos os fatos através dos documentos oficiais do Banco Central e de outros documentos que fossem produzidos, ao longo da necessidade de produzir provas ou de produzir evidências para tomada de providências adicionais com relação ao caso.

Como Presidente do Banco, tomei, primeiramente, providências de ordem interna, que eram de minha alçada, aquelas que diziam respeito à necessidade de apurar envolvimento de funcionários ou de pessoas do Banco que, eventualmente, tivessem cometido eventuais falhas dentro da condução do problema.

Nesse sentido, em primeiro lugar, dei conhecimento à Diretoria do Banco e determinei a instalação de uma comissão de sindicância, visando esclarecer os fatos. Essa comissão de sindicância cumpriu os seus objetivos e, em função dos resultados por ela apontados, eu entendi que se fazia absolutamente necessária a criação de uma comissão de inquérito. Procurei constituir essa comissão de inquérito com funcionários experimentados e de mais alta qualificação do Banco Central, tendo sido o seu presidente o próprio chefe do Departamento Jurídico.

Logo após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito e com a entrega do seu relatório final, que aprovei, vii-se a Diretoria do Banco Central obrigada a demitir o funcionário Dely Borges, chefe do Departamento de Fiscalização de Mercado de Capitais. Essa decisão decorreu do evidente comprometimento do citado funcionário, que estava incurso em artigos do Estatuto dos Funcionários do Banco que, em casos como este, culminam com a pena de demissão do funcionário.

Os resultados dessa comissão de inquérito, Sr. Senador, segundo me consta, já são de conhecimento da Comissão Parlamentar de Inquérito deste Senado.

Os resultados da comissão de inquérito foram encaminhados, em seguida, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Procurador-Geral da República para as providências que, no caso, cabiam e que eram de alçada do Ministério Público da União, uma vez que diante das evidências produzidas pela comissão de inquérito e de suas conclusões, competiria à Justiça promover contra o mesmo as ações civis e penais que eventualmente coubesse desses resultados. Essa notícia ao Ministério Público ocorreu, segundo me parece, há aproximadamente um ano.

Na sequência das providências que me cabiam, e após tomar conhecimento efetivo de todas as manobras que se processaram nos bastidores do affaire COROA/BRASTEL, ou seja, o fato de que o Banco Central foi induzido em erro, em função da falsa representação contábil patrimonial quanto à real situação financeira da Coroa S.A., Crédito Financiamento e Investimento, o que resultou na obtenção mediante uso de meio fraudulento pelos gestores da Coroa S.A. de uma vantagem ilícita, em detrimento do patrimônio do Banco Central, eu vi-me obrigado a levar o assunto ao conhecimento do Procurador-Geral da República, para que a Procuradoria Geral viesse a tomar as providências de sua alçada.

A notícia crimens, levada ao conhecimento do Procurador-Geral da República, resultou no pedido de instauração de inquérito policial, submetido ao juízo da 6ª Vara Federal de Brasília, em petição subscrita pelo Dr. José Arnaldo da Fonseca, ora Subprocurador Geral da República. E fato conhecido que esta petição foi aceita pelo meritíssimo juiz titular daquela Vara que, conhecendo do pedido, determinou o processamento do feito, nele figurando como réu o Sr. Assis Paim Cunha, titular e controlador do Grupo Coroa.

Os fatos a que me referi eram representados pelo derreame de letras de câmbio sem lastro, emitidas pela Coroa S.A., Crédito Financiamento e Investimento, e pelo conhecimento da verdadeira situação econômico-financeira daquela empresa, antes ocultada em seu balanço. Isto é um ponto importante que foi o ponto central da notícia crimens, enviada pelo Banco Central ao Ministério Público. Tudo a levar o Banco Central a entender que havia poucas expectativas a respeito do retorno total aos seus cofres das quantias anteriormente mutuadas com o grupo Coroa, quantias estas que caracterizaram aquela existência de liquidez que foi dividida em duas parcelas: uma, de vinte e cinco milhões e, outra, de cinco milhões, dentro da Resolução nº 374, do Conselho Monetário Nacional. Esta ação, de autoria do Banco Central, veio somar-se aos processos criminais já em curso perante as 9ª, 11ª, 13ª, 17ª, 21ª e 35ª Varas Criminais da Comarca do Rio de Janeiro, somando-se, ainda, aos dois procedimentos penais, perante a justiça do Estado de Minas Gerais e a dois outros inquéritos policiais já deflagrados na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, todos propostos contra o grupo Coroa e seus dirigentes.

Foram essas, Sr. Presidente, Senador João Calmon, Sr. Relator, Senador José Lins, as providências que tomei quando presidente do Banco Central, no encaminhamento, perante a justiça, e no encaminhamento interno do Banco Central das providências que me cabiam e são esses os esclarecimentos que tenho a prestar perante esta Comissão quanto à minha conduta no affaire COROA/BRASTEL.

Encerro este depoimento breve, neste instante, e reservo o período de tempo que for necessário às perguntas desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre relator desta Comissão, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, é evidente que o Professor Affonso Celso Pastore ocupou a presidência do Banco numa época em que o caso CO-

ROA/BRASEL já estava praticamente em fase de apuração e as ocorrências não se deram, realmente, durante a sua gestão.

Eu, na realidade, pouco ou nada teria que perguntar ao Professor Afonso Celso Pastore, já que os dados mais aprofundados sobre a questão estão há muito tempo em mãos do relator, e desta Comissão, de um modo geral.

Eu gostaria apenas de pedir a opinião do Professor Afonso Celso Pastore, que conhece muito bem esse problema, como ele vê a atual sistemática de fiscalização das instituições financeiras pelo Banco Central, qual o grau de segurança desse processo fiscalizador e quais as deficiências que podem conduzir o Banco Central a enganar como este, no caso da COROA/BRASEL, diante do qual o Banco foi induzido a adotar certas medidas que depois se revelariam talvez inconvenientes. Diante disso, também, qual a posição das autoridades superiores do Banco, com relação à sua responsabilidade pessoal? Que sugestões Sr. daria para que a legislação, as normas, em suma, o processo de fiscalização fossem não só aperfeiçoados mas, também, para proteger-se de modo mais efetivo as decisões das autoridades?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Muito obrigado, Senador José Lins. O assunto da fiscalização é, certamente, um assunto que tem sido debatido com frequência, no contexto deste caso da Coroa-Brasel.

Eu gostaria de expressar, de início, que eu reputo a fiscalização do Banco Central, como uma fiscalização bastante eficiente. Ela não é uma fiscalização ausente, ela não é uma fiscalização que, na realidade, não detecta problemas. Em grande parte ela os detecta, em grande parte ela sinaliza à direção do Banco Central ocorrências que estão acontecendo no sistema financeiro e, em grande parte, ela permite que a direção do Banco Central tome medidas antecipadas no sentido de se antecipar a problemas que venham a ocorrer e de zelar pela liquidez do sistema, zelar pela integridade do sistema financeiro, pela integridade dos aplicadores, etc. Eu digo que é bastante eficiente, embora casos tenham ocorrido de problemas como foi, efetivamente, o da Coroa-Brasel.

Agora, eu tenho a impressão, por depoimentos anteriores, prestados a esta Casa pelo Presidente do Banco Central, à época Dr. Carlos Langoni, e por diretores do Banco Central, que, no caso específico da Coroa-Brasel — e os detalhes disso constam realmente desses depoimentos prévios — houve uma atitude deliberada de se ocultar dados contábeis que não permitiam, efetivamente, a fiscalização ir buscar informações de eventuais fraudes que estavam ocorrendo.

Quer' dizer, por mais eficiente que seja a fiscalização, em trabalhar com os dados contábeis da empresa, o que se verificava ali era que boa parte dessas fraudes eram realizadas por mecanismos extracontábeis, inclusive, com a interferência da SNCI, que era uma empresa comercial do grupo e que, na verdade, fazia a distribuição dessas letras de câmbio, pagando fornecedores com letras de câmbio, pagando fornecedores com letras de câmbio emitidas pela Coroa, Crédito Financiamento e Investimento, que não constavam da contabilidade da Coroa, o que, certamente, colocava uma dificuldade enorme, no sentido de que a fiscalização chegasse de pronto a esse tipo de questão.

Então, eu diria que é possível se encontrar dificuldades de detectar, pela fiscalização, eventuais fraudes e este aqui é, no fundo, um exemplo ilustrativo deste caso. Isso implica, conseqüentemente, em que a fiscalização do Banco, e a fiscalização sobre o mercado financeiro, têm que ser aperfeiçoados continuamente. E, neste sentido, eu acho que uma providência muito importante, que foi tomada pela atual administração do Banco Central, foi a de unificação das fiscalizações e no sentido de permitir uma maior concentração do Banco Central em cima da área de fiscalização. Isso eu acho que é avanço. E acho que avanços como esses têm que se ir verificando, ao longo do tempo.

Nesta fiscalização do mercado financeiro, como na fiscalização tributária, como em qualquer outro tipo de fiscalização dentro do sistema, eu acredito que é muito difícil de se ter uma fiscalização completamente à prova de todo tipo de fraude, de engano a que seja induzido o Banco Central, o que faz com que esse mercado seja mercado de risco, como outros tipos de atividades também. Eu acho que é possível progredir muito, mas em grande

parte, às vezes, esse tipo de fraude ele, no fundo, ilude a fiscalização, ainda que iluda temporariamente e, inequivocamente, isso gera problemas como gerou este da COROA-BRASEL.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, nada mais tenho que perguntar a Afonso Celso Pastore, apenas agradeço a sua presença e as informações que ele nos trouxe.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para apresentar algumas indagações ao nobre deponente, aproveitando não só a sua autoridade como eminente economista, mas, também, baseado na sua experiência à frente do Banco Central do Brasil.

V. Sa. está, realmente, profundamente convencido de que a fiscalização do Banco Central do Brasil, no passado, e, mesmo no presente, está devidamente aparelhada para detectar, em tempo, a deterioração de algumas instituições financeiras, como aconteceu não apenas no caso da COROA-BRASEL, mas, recentemente, nos casos do Sulbrasileiro e do HABITASUL? Não haverá, realmente, uma debilidade, uma deficiência grave no mecanismo de fiscalização do Banco Central? Porque, se não houvesse essa deficiência não poderia ter sido feita a emissão de letras de câmbio frias num total equivalente, em moeda forte, a mais de 600 milhões de dólares. Com a sua experiência à frente do Banco Central, com a sua vivência na área financeira, V. Sa. teria algumas sugestões concretas para apresentar a esta Comissão, que tem como um dos seus objetivos estudar, em profundidade, todos os problemas do mercado financeiro do País?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Obrigado, nobre Senador. Eu me permito começar com uma digressão sobre o Sulbrasileiro e HABITASUL que o nobre Senador trouxe à discussão nesta Comissão.

Neste caso específico do Sulbrasileiro e do HABITASUL, a fiscalização do Banco Central, realmente, vinha apontando à direção do Banco Central a deterioração das duas instituições. Era do nosso conhecimento, antes do processo de intervenção sobre as duas instituições de que ambas padeciam, principalmente o Sulbrasileiro, no caso, porque o banco comercial, o Banco HABITASUL, era um banco relativamente estável, como eu já mostrei perante à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sulbrasileiro e do HABITASUL, o problema da intervenção do HABITASUL decorreu, em grande parte, da falta de saúde na sua Carteira de Crédito Imobiliário, que era um problema de fiscalização do Banco Nacional da Habitação, e não propriamente do Banco Central. O que se tinha, nas empresas sob a fiscalização do Banco Central, no HABITASUL, era um retrato bastante diferente do Sulbrasileiro, e em grande parte a intervenção no HABITASUL decorreu da crise de liquidez que se abateu sobre o Sulbrasileiro, que acabou arrastando, na marola dessa crise, o HABITASUL à intervenção, porque ele ficou ilíquido naturalmente. Esses problemas, no fundo, eram apontados pela fiscalização do Banco e com bastante eficiência, tanto que o Banco Central procurou agir junto aos controladores do Sulbrasileiro, por várias ocasiões. Em primeiro lugar, no sentido de procurar sanear-se a sua situação patrimonial, de início, e para o saneamento da situação patrimonial era necessário um grande aporte de recursos de capital do Banco, para poder sanear-se operações que eram operações ilíquidas, operações que estavam indo à crédito liquidação e, conseqüentemente, abatendo a saúde econômica do banco. A saúde financeira veio a se abater como conseqüência desse abatimento da saúde econômica, quando o mercado começou a perder credibilidade, perder confiança sobre o Sulbrasileiro.

A pergunta que se pode colocar neste instante é a de que no momento em que se conhece uma deficiência de saúde econômica, se isso é motivo de o Banco Central começar a intervir naquele instante ou procurar outras soluções de saneamento do banco para que depois ocorra, eventualmente esgotadas todas as possibilidades, a intervenção no momento subsequente.

É claro que uma das funções importantes do Banco Central é velar pela liquidez do sistema e pela credibilidade do sistema financeiro e, neste sentido, se tomam medidas procurando corrigir, na base, aquela deficiência estrutural que existe dentro do banco. Isso foi feito den-

tro do Banco Sulbrasileiro. Foram enviados esforços no sentido de se obter ou associações ou aumento de capital, que se frustraram e, com a divulgação, com a percepção do mercado de que, efetivamente, o banco sofria um problema patrimonial, o banco começou a perder credibilidade, começou a ter quedas nos seus depósitos, principalmente naqueles depósitos no sistema de ADM, que são depósitos altamente nervosos e, enfrentou uma crise de liquidez, crise de liquidez esta que não levou o Banco Central de imediato, à intervenção do banco, mas no momento em que ela se agravou e que nós corremos o risco de ter que dar uma assistência ao banco superior aos limites do que o banco tinha no compulsório dentro do Banco Central, que eram recursos do próprio banco em última instância, diante da impossibilidade de se chegar à uma solução saneadora da atividade patrimonial, se usou o mecanismo da intervenção que visava, exatamente, ganhar tempo, estancar o processo para se encontrar uma solução saneadora. E este próprio Congresso optou por sanear da forma como saneou, através desse projeto de estatização do banco, por discussão dentro desta própria Casa.

Eu não sei que tipo de solução eu teria sugerido para o Banco Sulbrasileiro, mas, certamente, naquele instante, o que me era fundamental fazer era ter feito a intervenção, mas a fiscalização do Banco, de fato, vinha-nos indicando, e nós tomamos a medida com plena consciência, que havia uma crise patrimonial, de que havia uma crise de liquidez, de que tínhamos que esgotar todas as instâncias, antes de entrar numa solução traumática, como é a solução de uma intervenção ou de uma liquidação extrajudicial.

No caso Coroa, a questão foi um pouco diferente do que esse, pela leitura que eu fiz dos resultados dessa Comissão de Inquérito que nós desenvolvemos dentro do Banco Central e, de toda a apuração que foi realizada sobre a documentação interna do Banco e que deu origem a esse livro branco, que nós findamos publicando. Por que o Banco Central vinha sendo atacado, de forma contínua, pela imprensa, como uma instituição ineficiente, como uma instituição que não cumpria as suas funções e, nós tínhamos que, na verdade, restabelecer a verdade sobre isso, e a única forma de restabelecer a verdade era pegar toda a documentação e produzir um documento que mostrasse as ações que o Banco Central tomou.

Sobre o caso Coroa-Brasel, o que se verifica é que houve uma fraude muito bem engendrada dentro do sistema. Fraude esta que era praticamente impossível ser descoberta por uma fiscalização de banco, porque ali nós estávamos trabalhando não com um banco que tinha dificuldades, que revelava as suas dificuldades no seu ativo, na sua estrutura de passivo, mas com relação a controladores e a pessoas que dirigiam a instituição Coroa e que montaram um sistema muito bem engendrado, com controles eletrônicos paralelos, para justamente ocultar essa informação à fiscalização, que transformou a possibilidade de se obter essa informação numa tarefa extraordinariamente difícil. É claro que o conhecimento de que essa fraude existiu no caso Coroa alertou a fiscalização do Banco Central, alertou a direção do Banco Central, no sentido de aprimorar os mecanismos de fiscalização para, eventualmente, ir buscar isso no futuro. Mas, eu lhe diria que embora a fiscalização seja eficiente e consiga captar isso, no caso de uma fraude dessa magnitude, realmente, a fiscalização se torna praticamente impossível.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado. A minha convicção, de que realmente o mecanismo de fiscalização do Banco Central está muito longe de ter um grau razoável de eficiência, fica confirmada com esse episódio da Coroa-Brasel, que não foi, na realidade, descoberto pela fiscalização do Banco Central. Na Capital do meu Estado, em Vitória, foi detectada a existência de "letras-frias" da Brasel, que estavam sendo vendidas pela Corretora Lima & Lima. Portanto, uma gigantesca fraude como essa, envolvendo a emissão de "letras-frias", num valor equivalente a mais de 600 milhões de dólares, essa irregularidade, essa fraude não foi detectada pela fiscalização do Banco Central.

Eu temo, Professor Pastore, que na época, realmente, havia grave deficiência da fiscalização, e eu pergunto a V. S. se ainda não há essa debilidade? Porque ainda re-



centemente o Banco Central foi obrigado a socorrer, com cerca de dois ou dois e meio trilhões de cruzeiros, duas outras importantes instituições bancárias que estavam enfrentando problemas de liquidez. Ainda dentro dessa pergunta, eu gostaria de indagar se, ao longo da sua gestão, chegaram a ser detectados os primeiros sinais de deterioração do Grupo BRASILINVEST, que depois enfrentou uma crise de extrema dificuldade.

O SR. AFONSO CELSO PASTORE — Senador, eu discordo, em parte, da sua afirmação com relação à eficiência da fiscalização do Banco Central. Eu lhe mostrei o exemplo do Sulbrasileiro e do HABITASUL, onde realmente isso foi monitorado pela fiscalização.

Também a fiscalização do Banco Central conhecia todos os problemas do BRASILINVEST, e vinha acompanhando esses problemas com uma diferença, no caso, é que o BRASILINVEST já há algum tempo não vinha colocando CDBs no mercado, e vinha resgatando com venda de ativos pessoais dos seus controladores os CDBs.

Nós, naquele momento, embora estivéssemos com a luz vermelha acesa no painel, fomos caminhando com a observação da evolução da situação do BRASILINVEST, que culminou com a intervenção do BRASILINVEST pela nova administração nos primeiros dias. Eventualmente, se nós tivéssemos passado o dia 15 de março na administração, muito possivelmente eu teria determinado a intervenção.

Quer dizer, o fato de que a intervenção ocorreu num momento subsequente se deriva do fato de que há um ponto, na corrida de revezamento do Executivo, em que um executivo passa o bastão a outro e o outro, na sequência, tem que completar. Da mesma forma foi a conduta no caso Sulbrasileiro, em que nós observamos o vazamento de liquidez e, no momento em que se esgotaram todas as hipóteses, nós fizemos a intervenção. Quer dizer, se na minha gestão o Brasilinvest tivesse tido o mesmo curso, eu certamente teria chegado à intervenção, da mesma maneira como cheguei no caso do Sulbrasileiro.

No caso da COROA-BRASTEL, detectar a existência de "letras-frias" era um processo extraordinariamente complexo. A "letra-fria" não pode ser vista no mercado como "letra-fria", quer dizer, eventualmente o mercado apresenta evidências de que há um excesso de letras, de que há uma dificuldade de liquidez do grupo, quando as taxas de juros cobradas sobre essas letras começam a crescer, ou seja, há uma percepção de risco grande no mercado e os vendedores dessas letras para poderem atender aquela redução de demanda de papéis, abrem taxas de juros relativamente maiores.

Agora, a "letra-fria" é caracterizada como uma letra emilida sem lastro, quer dizer, no sistema das companhias de crédito, financiamento é investimento, a letra entra colocada casada com operação ativa, ou seja, uma loja comprava numa empresa vendedora de bens duráveis e efetua a venda e, depois, ou simultaneamente, ou logo após a efetivação da venda, ela coloca as letras no mercado com a qual ela ressarce o produtor ou o vendedor dos ativos financeiros e fica credora dos compradores, a prazo, desses ativos financeiros. O que se verificou no caso COROA-BRASTEL é de que letras foram emitidas sem os efeitos comerciais que lastreavam essas operações, e isso não pode ser descoberto através do mercado, isso só pode ser descoberto através da análise patrimonial. As evidências que eu tenho indicadas pelas comissões de inquérito que nós realizamos dentro do Banco Central, é de que houve, efetivamente, na contabilidade do Grupo COROA-BRASTEL, uma ocultação dessa informação, e ao existir a ocultação dessa informação, por critérios contábeis, em grande parte, a fiscalização, na primeira varredura que faz, o faz por critérios contábeis, foi iludida no sentido de que não conseguiu captar. Isso pode ser dito que é uma falha da fiscalização. É falha na definição de que a fiscalização não conseguiu, pelos instrumentos que possuía à mão, detectar a existência de "letras-frias" em tempo, ou fez a posteriori, muito próximo do momento da intervenção. E quando o Banco Central descobriu a existência de "letras-frias" imediatamente realizou a intervenção. Certamente se se detectasse a existência desse tipo de prática anteriormente ao pedido de assistência financeira à liquidez, aqueles 25 e aqueles 5 bilhões de cruzeiros, o Banco Central não teria dado esse tipo de assistência. Então, aqui foi o evento produzido

realmente por uma fraude muito bem engendrada pelos controladores do Grupo COROA e que, de fato, iludiu a fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Ao longo dos numerosos depoimentos prestados perante esta CPI, houve várias afirmações sobre o tráfico de influências que teria ocorrido no episódio da COROA-BRASTEL. Nós ouvimos o Sr. Armando Leal e lhe foi feita uma pergunta sobre a influência que teria exercido o então todo poderoso Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o General Golbery do Couto e Silva, em relação ao episódio da Corretora Laureano, que teria desencadeado, posteriormente, todo o processo que resultou no escândalo da COROA-BRASTEL.

Quando Presidente do Banco Central, com a sua indormida vigilância, com a sua observação sempre tão louvável, V. S.<sup>a</sup> chegou a detectar algum indício de ocorrência de tráfico de influência, não apenas em relação ao General Golbery do Couto e Silva, que teria um filho, alto funcionário, trabalhando como Diretor da Corretora Laureano, ou em relação ao Sr. Armando Leal, que havia mantido uma sociedade com um funcionário altamente colocado na área do Poder Executivo do Governo anterior?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador, eu, não tendo vivido o problema Coroa no momento em que ele decorreu, realmente não tenho a menor condição de dar qualquer informação sobre isso. A única informação que eu tenho são as que decorreram dos debates, antes subsequentes à intervenção do Banco Central e à liquidação extrajudicial do Grupo Coroa-Brastel, nos quais esse tipo de colocação foi feita. Eu não tenho nenhuma forma de saber se isso é verdade ou não, embora eu duvide que isso tenha ocorrido por uma evidência, é que na minha presença, dentro do Banco Central, eu jamais recebi pressões de quem quer que seja, no sentido de se solucionar, de um jeito ou de outro, qualquer tipo de problema que existisse dentro do mercado financeiro. Atesto a lisura com a qual todos os membros de Governo, meus companheiros de Governo, se portaram durante o ano e meio em que eu estive à frente do Banco Central, onde eu não recebi qualquer pressão, de qualquer natureza, no sentido de solucionar qualquer problema.

Agora, acho que há um ponto sobre o qual eu posso falar, que é na ligação entre o affaire e Laureano e o affaire Coroa. Eu tenho visto, muitas vezes, ou divulgado na imprensa, ou na divulgação de depoimentos perante esta própria CPI, afirmações de que, em grande parte, a dificuldade econômico-financeira do Grupo Coroa teria decorrido da absorção do Grupo Coroa, pelo Grupo Coroa da Corretora Laureano.

A Comissão de Inquérito que eu instarei no Banco Central, entro bastante a fundo nesse problema, e realizou uma análise econômico-financeira, patrimonial e contábil disto tudo. Realmente, o que se verifica é que o furo existente na Laureano, cujo número agora eu não tenho de cabeça, mas que consta desse relatório que esta Comissão possui era um número pequeno, e o furo final da Coroa era um número dezenas de vezes superiores ao furo da Laureano.

Então, a pergunta que me fica é a seguinte: como é possível se atribuir um furo de dezenas de vezes superiores ao furo da Corretora Laureano, como sendo provocado pelo furo da Corretora Laureano? Quer dizer, restaria aqui realmente um exercício de ginástica mental extraordinariamente grande em se procurar associar uma coisa à outra.

Eu acho, na análise detalhada dos dados contábeis e econômico-financeiros, que não é possível se dar credibilidade a esse tipo de hipótese que foi colocada sobre o problema. E, com evidências adicionais, que também decorrem desses relatórios da Comissão de Inquérito que eu mencionei, e de depoimentos posteriores, em que se mostra que, por várias vezes, os próprios controladores do Grupo Coroa atestaram ao Banco Central que haviam absorvido com absoluto sucesso a Corretora Laureano, e que haviam transformado aquele prejuízo potencial, ou aquele prejuízo efetivo que existia na Laureano num lucro razoável, num lucro sensível, do ponto de vista da comparação desse lucro com o patrimônio da Corretora Coroa, e de que isto, no fundo, conduziu, inclusive, a registrar balanços com lucro e com distribuição de dividendos aos controladores da Coroa.

Eu acho muito difícil fazer esse tipo de associação. E eu lhe diria, pela análise cuidadosa dos resultados da Comissão de Inquérito que ocorreu dentro do Banco Central, e de toda a avaliação feita, do ponto de vista contábil, econômico e financeiro, conhecidos os dados reais agora, tanto da Coroa quanto da Laureano, dentro do processo de liquidação extrajudicial da Coroa, que dificilmente se pode fazer uma ligação entre os dois casos.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Presidência formulou algumas indagações, apenas para aguardar a chegada dos demais membros desta CPI, que certamente terão algumas indagações a apresentar.

Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu apenas gostaria de fazer uma única indagação, porque o Dr. Afonso Celso Pastore falou na corrida de revezamento do Executivo com a entrega do bastão, no caso Brasilinvest. Eu perguntaria se a corrida de revezamento transcorreu normalmente, se o bastão foi entregue normalmente no caso Coroa-Brastel, ou se o bastão caiu na hora da entrega? Porque, pelo que parece, o Procurador-Geral da República fez uma denúncia sobre os antigos dirigentes, no caso antecessores de V. S.<sup>a</sup>, no caso da Coroa-Brastel, os responsabilizando pelo problema e pedindo a punição. Então, eu pergunto se esse processo foi baseado no andamento normal do inquérito feito dentro do Banco Central ou se foi uma interpretação completamente diferente da administração de V. S.<sup>a</sup>?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador Jutahy Magalhães, deixe que eu lhe cite os fatos do ponto de vista do Banco Central, até o momento que isto chegou à Justiça. Daí para a frente, eu realmente não tenho condição, a não ser de formular hipóteses.

O relatório da Comissão de Inquérito que nós produzimos dentro do Banco Central, foi encaminhado ao Ministério Público. Ele se encerrou dentro do Banco Central na esfera administrativa. Ou seja, havia dois problemas a tomar em consideração. Eventuais punições, que eram da alçada do Banco Central, que eu mencionei no depoimento, por exemplo, a demissão do funcionário Dely Borges, incurso em dispositivos Estatuto dos Funcionários do Banco que culminavam com a pena de demissão, havia, e houve, na Comissão de inquérito, uma indicação de que a superior administração do Banco deveria considerar a hipótese de se dar notícia ao Ministério Público, porque eventualmente esse funcionário podia estar incurso em transgressões dos arts. 319 e 321, do Código Penal, e competia, certamente, à Procuradoria Geral da República avaliar, porque isso era da alçada da Procuradoria, não mais da direção do Banco Central, se era fundamental que se fizesse uma denúncia, ou não, ou um indiciamento, ou não, desse funcionário.

O relatório da comissão de inquérito não se esgotou no affaire Dely Borges, ou na apuração dos problemas patrimoniais da Coroa, da Laureano, etc. Foi adiante, e avaliou também a atuação de diretores do Banco Central, ou de outros funcionários do Banco Central. Em nenhum momento, nesse relatório da comissão de inquérito existe uma indicação precisa de que havia suspeita de que isso deveria ser comunicado ao Ministério Público como violação dos artigos do Código Penal.

Então, o que eu reputo, e essa é a minha hipótese, é que o Procurador-Geral da República deve ter, na análise dos fatos, tirado conclusões diversas daquelas conclusões da comissão de inquérito, e adicionado esse tipo de denúncia, de sua própria iniciativa, não foi da iniciativa do Banco Central.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O bastão caiu!

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Eu não sei se caiu ou não, Senador Jutahy Magalhães. Eu sei que o relatório da Comissão de Inquérito, que é de posse desta Comissão, é muito profundo, está muito fundamentado em análises, e em depoimentos, em contracheques de informações, eu o reputo um trabalho técnico, juridicidade muito bem feita. Ele foi fundamental para mim, na tomada de decisões que eu tinha que tomar, posteriormente, isso foi entregue à Justiça, que tomou uma linha diversa.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Professor, eu teria uma pergunta não ao ex-Presidente do Banco Cen-

tral do Brasil, mas ao professor emérito de Economia. Eu gostaria de saber a sua opinião sobre a projetada criação de um imposto sobre transações financeiras, abrangendo letras de câmbio, CDB, e vários outros títulos de crédito, com o objetivo de formar um fundo capaz de fazer face à crise de liquidez, e outra, de instituições financeiras. Na qualidade de professor de Economia, como V. S<sup>a</sup> encara esse projeto que está sendo cogitado pelos altos escalões do atual Governo?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador João Calmon, eu não conheço o projeto, obviamente, eu tenho também notícias da discussão disto. Eu desconheço fundamentalmente se os recursos para esse potencial fundo de liquidez viriam do IOF. Quer dizer, o que existe nesse sentido foi um estudo técnico realizado dentro do Banco Central ainda na minha gestão, que nós não levamos à frente, naquele momento, que era a criação de um fundo de liquidez para letras de câmbio, em parte com recursos do IOF. É um assunto complexo. Não foram nos dois últimos três meses da gestão, em que nós estudamos o problema, e entregamos esse projeto à nova administração, sem capacidade de ter decidido naquele instante. Esse fundo de liquidez é um de tipo de fundo de liquidez que existe em alguns outros países, e que tem operado relativamente bem em alguns outros países. É um projeto complexo de implementação técnica, razoavelmente difícil, e que não demanda apenas a participação do Governo na criação de um fundo de liquidez destes. Existem casos até, que me foram relatados, naquela época, pelo pessoal técnico do Banco Central, de fundo semelhante a esse nos Estados Unidos, que são integralmente constituídos através de fundos privados.

Eu acho que é uma idéia a ser explorada, eu acho que é uma idéia a ser discutida, eu acho que é uma idéia a ser debatida. Eu, como não tenho uma opinião definitiva a respeito, e a prova de que eu não tenho uma opinião definitiva é que eu não dei seguimento a esse projeto quando eu estava no Banco Central, que queria estudos um pouco mais aprofundados. Mas, o fato de ter mantido estudos aprofundados ao longo do tempo, também, é uma prova de que isto me souu como alguma coisa factível, como algo interessante, no sentido de se permitir um mecanismo adicional de liquidez. Quer dizer, é preciso analisar a configuração final de um projeto como esse quando ele vier a público, para poder dar uma opinião mais definitiva.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — V. S<sup>a</sup> considera válidos os instrumentos utilizados pelo atual Governo para a redução da inflação, através do adiamento do reajustamento das tarifas das empresas estatais?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador, a formulação de uma estratégia de política econômica estratégica implica numa utilização de vários instrumentos; o controle de preços é um dos instrumentos, seguido por controle monetário, fiscal etc.

Reputo que a atual administração está fazendo o possível no combate à inflação. É uma guerra muito difícil, muito complexa, que tem derrotado vários Governos sucessivos, destes últimos anos. Mas eu estou muito preocupado, nestes últimos meses, é em procurar fazer uma avaliação dos meus erros na condução da política monetária, na política de combate à inflação, e lhe confesso que eu ainda não tive muito tempo de procurar avaliar potenciais de erros ou acertos de outras administrações. De forma que não me sinto numa situação muito confortável, neste momento, para discutir a eficácia da política econômica atual de combate à inflação do atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Uma outra indagação, mas de outro rumo, e peço desculpas por não estar aqui desde o início, porque, infelizmente, estava participando de outra comissão a que tinha obrigação de comparecer também, porque necessitava ter número e eu era relator de alguns processos. Mas eu ouvi V. S<sup>a</sup> discorridar do Senador João Calmon a respeito do problema da fiscalização do Banco Central, a eficácia ou não da fiscalização nos casos como Coroa-Brastel, Brasilinvest e outros. E V. S<sup>a</sup> demonstrou, no caso do Sulbrasilero, no próprio Brasilinvest, que a fiscalização do Banco Central

teve condições de detectar a tempo os problemas, mas no caso da Coroa-Brastel, por umas questões contábeis, não teria tido essas condições.

Para nós, leigos, de fora, fica sempre a dúvida da eficiência, mesmo, da fiscalização do Banco Central, devido aos diversos problemas que surgiram nos últimos tempos com essas organizações financeiras, que não sendo possível detectá-los a tempo, ocasionaram intervenção com prejuízos para aqueles que aplicavam nas corretoras e nessas organizações financeiras.

V. S<sup>a</sup>, com sua experiência da presidência do Banco Central, teria alguma sugestão a respeito de tornar mais eficaz essa ação da fiscalização do Banco Central, para detectar, com mais facilidade, esses problemas e evitar os prejuízos daqueles aplicadores, principalmente pequenos aplicadores?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Acredito que um grande passo foi dado, e estava respondendo nessa mesma direção ao Senador João Calmon, por exemplo, com essa unificação de toda a fiscalização do Banco Central agora numa única diretoria de fiscalização integrada.

O sistema financeiro nacional passou por um processo de conglomeração, nos últimos anos, e a fiscalização vinha sendo feita independentemente, na área de mercado, na área bancária, na área de câmbio e na de crédito rural. Hoje em dia ela está centralizada. Essa centralização, no fundo, permite cruzamento de informações muito mais eficazes do que anteriormente.

Agora, o meu ponto de vista com relação à eficiência da fiscalização do Banco Central é que, para se avaliá-la corretamente, não é necessário olhar só os casos negativos, isto é, onde aconteceram problemas. É preciso se fazer, também, uma avaliação dos casos positivos.

Quem vive o dia-a-dia do Banco Central sabe que a fiscalização, diariamente, está produzindo informações que produzem correções de rumos que deixam de ser problemas e, por deixarem de ser problemas, nunca é chamada a atenção do público sobre esses aspectos. Quer dizer, só quem vive, eternamente, no Banco Central, é que disso tem conhecimento. Por exemplo, se esta Comissão, chamasse o diretor da Área de Fiscalização para saber que correção de rumos foi feita a tempo e hora o suficiente para impedir que dificuldades ocorressem com instituições, poderia, de fato, ter uma idéia de que a eficiência da fiscalização do Banco é boa. Ela não é uma eficiência que possa ser avaliada pelo caso Coroa-Brastel.

Há muitos outros casos, e é desagradável discutir isso dando nomes, evidentemente, em que é possível mostrar que a fiscalização se antecipa e permite correções de rumos, permite soluções de problemas que, muitas vezes, poderiam ter desenlaces muito mais desagradáveis e muito mais traumáticos no mercado, essencialmente, se ela não tivesse apontada à direção do Banco Central onde estava o problema, o detectado a tempo e permitido a correção de rumo em tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — No decorrer da sua gestão, como Presidente do Banco Central, é que foi tomada a iniciativa de encaminhar à Procuradoria Geral da República o resultado das investigações a que se procedeu neste estabelecimento de crédito.

V. S<sup>a</sup> entende que a Procuradoria Geral da República está cumprindo, de maneira adequada, o seu dever, encaminhando o processo à Justiça e procurando enquadrar, em alguns artigos do Código Penal, não apenas ex-diretores, ex-chefes de serviço do Banco Central, mas até mesmo Ministros de Estado do Governo anterior?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador, o que me parece é que a Procuradoria Geral da República não ofereceu denúncia sobre Ministro. Ela tem agora que se pronunciar se oferece denúncia ou não. Portanto, este é um caso que está ainda *sub judice* dentro da Procuradoria.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Tenho a impressão que a Procuradoria Geral da República já encaminhou ao...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Eu pediria, se me fosse possível, está aqui presente, o testemunho do Dr. Luiz Cássio dos Santos Werneck que, me estava mostrando certas nuances desse aspecto da denúncia.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com muito prazer. V. S<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK — Sr. Presidente, o que sucede neste processo, em mãos da Procuradoria, é o seguinte: o Subprocurador Geral José Arnaldo da Fonseca levantou a hipótese da formalização da denúncia contra os Ministros de Estado, no caso, o Ministro Antônio Delfim Netto e Ernane Galves e, mas ainda com relação ao Dr. José Flávio Pécora, Carlos Geraldo Langoni e outros. No caso, o que interessa efetivamente é que a denúncia a ser formulada pela Procuradoria é, com relação aos dois Ministros de Estado. O Subprocurador Geral não teria poderes, como não tem, para efetivar essa denúncia. De maneira que ele se limitou, na sua peça de apresentação, a levantar a hipótese da necessidade de ser efetivada a denúncia. Essa denúncia somente poderá ser formulada pelo Procurador Geral da República, titular da Procuradoria, que não o fez. Tanto não o fez que ao receber o processo que o Subprocurador encaminhou ao Supremo Tribunal Federal, o relator designado, Ministro Sidney Sanches, imediatamente, o devolveu à Procuradoria Geral, para que o Procurador Geral formalizasse a denúncia. O que até agora não foi feito.

De maneira que não existe, tecnicamente, uma denúncia oferecida contra os Ministros de Estado. É possível que surja, é possível que o Procurador Geral venha a formalizá-la, mas é possível também que não a formalize.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Vamos excluir, então, da pergunta os dois Ministros de Estado, mas já foi iniciado um processo contra outros funcionários, além da cogitação dos dois ex-Ministros de Estado, para o ex-Presidente do Banco Central e vários diretores do Banco Central.

O SR. LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK — Efetivamente, mas não produzirá nenhum resultado, porque aí depende do entendimento que o Supremo Tribunal Federal manifestar a respeito. É possível que o Supremo Tribunal Federal queira reunir todo o processo num único procedimento. Por exemplo, se for oferecida a denúncia contra os Ministros de Estado, é possível que o Supremo Tribunal Federal atraija para a sua esfera o julgamento no que se refere aos demais. Como também é possível que o Supremo, recebendo ou não a denúncia, dando prazo para a defesa, no caso dos Ministros de Estado, devolva o processo à vara de origem, que seria a 6<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília, para que lá fossem processados os demais que não tinham status de Ministro na época dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado pelos preciosos esclarecimentos de V. S<sup>a</sup>

O SR. RELATOR (José Lins) — Tendo em conta que o objetivo fundamental desta Comissão é analisar a oportunidade para perguntar ao Dr. Pastore quais seriam as indicações básicas de uma orientação para a reforma bancária, tão cogitada já há algum tempo e que certamente vai voltar, como tema importante dentro de algum tempo, sobre o qual talvez o próprio Senado tenha que se manifestar, envolvendo, principalmente, o Banco Central e o Banco do Brasil?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Esse assunto de reforma bancária é um tema que vem, recursivamente, aos debates.

Ao final da administração passada, nós nos concentramos, extensamente, na discussão de um projeto de reforma bancária, que depois não foi apresentado. Ele implicava em certas alterações de competência entre o Banco Central e o Banco do Brasil, dentro do sistema financeiro oficial. Portanto, era uma reforma bancária voltada estritamente ao sistema oficial, não ao sistema privado e visava uma separação muito mais nítida de funções, de Banco do Brasil e de Banco Central, fundamentalmente, visava tirar as atribuições do Banco Central, como banco de fomento, passando-as ao Banco do Brasil, que é o órgão muito mais próprio, visava, no fundo, separar um pouco das funções da dívida pública e das operações de mercado aberto, dívida pública como responsabilidade do Tesouro e o Banco Central cuidando das operações

de mercado aberto; visava fazer com que o Banco do Brasil operasse muito mais dentro da função de um banco comercial, sendo, obviamente, agente financeiro do Tesouro Nacional, mas sem aquele acesso à conta de movimento, e, assim, explicitando dentro do orçamento federal as linhas de recursos necessários para quaisquer subsídios que existissem via crédito, ou via compra de produtos agrícolas, ou o que seja e que, portanto, minimizasse o seu impacto dentro do orçamento monetário. Sob esse aspecto, a inclusão disso no orçamento fiscal certamente traria para dentro da esfera do Congresso uma boa parte da responsabilidade no julgamento da própria política econômica, e na formação da própria política econômica, que hoje é feita pelo acesso à conta de movimento, por uma decisão muito mais livre do Poder Executivo. Eu gosto desse tipo de desenho de reforma bancária, embora ela suscite muitas controvérsias e muitas posições antagônicas.

Eu acredito que um debate sobre a reforma bancária, no âmbito do Congresso Nacional, certamente possa contribuir, também, em muito, no sentido de aprimorá-la. Acho esse tipo de reforma bancária necessária. Certamente não posso prever que tipo de resultado vá ter. O Executivo propõe uma discussão de profundidade. Vindo ao Congresso, certamente ela pode receber sugestões e aprimoramento com emendas. Mas eu tenho a impressão de que este assunto, em algum momento do tempo, voltará ao Senado.

Acredito que aquele desenho de reforma bancária, é muito semelhante à estrutura do sistema bancário oficial que existia na origem da concepção de Banco Central. Pena que o Senador Roberto Campos nos deixou neste instante, porque ele foi realmente o autor, junto com o Ministro Bulhões, daquela primeira concepção, que depois foi alterada, muitas vezes, ao longo do tempo. Acho que a volta do assunto ao Congresso pode conduzir-nos a uma reforma bancária que aprimore o sistema bancário oficial.

**O SR. RELATOR (José Lins)** — Sr. Presidente, de minha parte eu quero apenas agradecer ao Dr. Pastore os esclarecimentos, as informações que nos trouxe, e dizer que estou plenamente satisfeito, como relator da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Aproveitando a indagação do Senador José Lins, eu gostaria de obter a opinião do Dr. Pastore, a respeito da possibilidade de uma maior privatização do sistema bancário com menor interferência do Estado nesse âmbito. Haveria uma possibilidade, V. S.<sup>a</sup> admitiria essa possibilidade?

**O SR. AFFONSO CELSO PASTORE** — Eu acho que há segmentos do sistema financeiro hoje dentro dos quais a privatização é muito difícil. Um banco de fomento, como é o caso do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, é um banco que, por definição, sendo de fomento, depende de recursos do Tesouro. Na verdade, eu acho difícil a privatização de um banco de fomento com as características do BNDES. Como também eu acho praticamente impossível a privatização de um sistema como o Banco Nacional da Habitação, pela função social que o banco desempenha e pelo acesso que necessariamente terá que ter a recursos orçamentários.

Mas a intermediação financeira, comercial e industrial, operando no setor privado, em maior escala, é uma medida desejável. É evidente que o Governo não deve nem pode abdicar de ter instrumentos de ação direta dentro do sistema financeiro, como é o caso do Banco do Brasil. O Banco do Brasil tem uma função fundamental, dentro do sistema financeiro. Na extensão de créditos ao setor privado, ele opera numa forma mista, como um banco comercial puro e como um banco de fomento, também, de forma que ele tem seu local dentro do sistema financeiro.

Eu acho que nós vamos sempre convergir para um modelo de sistema misto, onde boa parte da intermediação financeira será privada, mas certamente nós vamos continuar tendo, e eu acho que é desejável que se tenha, uma participação importante do Estado na condução do sistema financeiro nacional, embora eu rejeite hipóteses extremas no sentido de estatização de pou-

panças, ou de participação muito pesada do Estado no sentido da intermediação. Talvez, nesse híbrido entre os dois extremos, uma participação mais pesada do sistema financeiro privado seja desejável e seja importante.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Nobre depoente Professor Pastore, eu gostaria, para encerrar a nossa reunião, de fazer uma pergunta mais ampla sobre o destino do sistema bancário brasileiro.

Alguns segmentos da classe política chegam a defender a tese da estatização geral do sistema bancário do nosso País. Essa estatização, obviamente, ainda não existe mas está próxima. De acordo com os dados divulgados, pelo menos pela imprensa, a área bancária já está numa proporção de 70 a 80% nas mãos do Poder Público, em todos os seus segmentos. Num país socialista, como a Suécia, socialista e não marxista, a proporção é exatamente inversa, 80% dos bancos da Suécia, se não estou enganado, pertencem ao setor privado e 20% apenas ao setor público. Se nós considerarmos que quem tomou a iniciativa da estatização dos quatro principais bancos da França não foi o Partido Socialista, mas foi o General De Gaulle, e considerando que no Brasil o Poder Público já controla diretamente 70 ou 80% do sistema bancário e o que sobra fica na dependência de decisões do Conselho Monetário Nacional, que costumava reunir-se até na base de "sessão espírita", pelo telefone, sem a presença física dos seus membros, eu pergunto, Professor Pastore, V. S.<sup>a</sup> detecta uma tendência para ampliação cada vez mais da ação do Poder Público no sistema bancário, ou uma tendência contrária de ampliação da participação do setor privado nessa área?

**O SR. AFFONSO CELSO PASTORE** — Na colocação de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito da participação do Poder Público no sistema bancário, eu teria alguma observação a fazer. No sistema bancário, a participação do Governo não é de 70%. Se incluirmos o BNH e se incluíssemos o BNDES, etc. na mobilização de recursos para financiamento, existe uma participação importante. Eu acredito que o BNDES, que é um banco de fomento, e o BNH, que é um banco social de habitação, tenham necessariamente que ter a presença do Governo. Mas na área bancária, ou na área de intermediação financeira, fora essas duas, que são áreas sociais, realmente a porcentagem é exatamente ao revés. Inclusive há um fato importante, o Presidente atual do Banco do Brasil, Camillo Calazans, divulga dados mostrando que o Banco do Brasil tem caído na sua participação como banco comercial, dentro do sistema de bancos comerciais no Brasil, o que mostra que aí há um crescimento relativo do setor privado relativamente a bancos estatais, exclusive os dois bancos de fomento importante que estamos colocando, o BNDES e a Caixa Econômica.

Este é um debate de estatização do sistema que tem muito de implicações econômicas, implicações filosóficas e ideológicas. Um País com um sistema bancário estatizado é um país que, necessariamente, tem que convergir para um grau de centralização de decisões muito maior. É um país que tem que convergir para um repúdio gradativamente crescente a uma economia de mercado e caminhar de forma mais inexorável para uma economia de decisões centralizadas.

O grande debate, conseqüentemente, é se saber se se deseja uma sociedade de mercado com decisões econômicas livres, como devem ser as decisões, de resto, na área política e social, ou se se deseja um sistema econômico mais centralizado, mais planejado e, conseqüentemente, também, com centralização de todas as outras decisões, de todas as outras esferas.

Sou francamente crente da idéia de que a eficiência do setor privado é superior à eficiência do Governo em muitos segmentos da atividade econômica, a não ser naqueles segmentos em que, de fato, o Estado tem fundamentalmente uma ação privativa, como aquela na área social.

Não gosto de um sistema bancário centralizado nas mãos do Estado. A experiência francesa é uma experiência ímpar no mundo. É o único país no qual alguma centralização funciona, mas também é uma economia com uma centralização de decisões econômicas muito grande. Coincidentemente, ao longo dos últimos anos, depois que a França centralizou o sistema financeiro e partiu para uma estatização maior, também é um país que per-

deu a sua capacidade de eficiência econômica, relativamente aos demais países do Mercado Comum Europeu.

Acho que é preciso prestar atenção a esses exemplos que indicam claramente que um sistema financeiro mais descentralizado é mais desejável, dentro da ótica de que se procura uma economia de decisões livres de mercado, com sistema de mercado funcionando e com decisões econômicas descentralizadas.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Muito obrigado.

Não havendo mais nenhum membro desta Comissão para formular indagações ao depoente, agradeço ao Professor Affonso Celso Pastore a sua excelente contribuição para o esclarecimento dos temas que provocaram a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária.

##### 12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1985

Às dez horas do dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Cesar Cals, Presidente, Severo Gomes, Relator, João Calmon, Virgílio Távora e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária.

É dispensada a leitura da Ata anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e convida o Professor Décio Garcia Munhoz, Professor de Economia Internacional e de Política Econômica da Universidade de Brasília e Membro do Conselho Federal de Economia para prestar o juramento de praxe.

Com a palavra o Professor Décio Garcia Munhoz discorre sobre o relacionamento entre o Governo Central e empresas estatais.

Antes de facultar a palavra aos Membros da Comissão o Senhor Presidente solicita ao depoente alguns esclarecimentos sobre sua exposição.

Na fase interpelatória usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Virgílio Távora, João Calmon e, por fim o Senador Severo Gomes na qualidade de Relator.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece a presença do ilustre Professor e, em seguida, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA A MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1985, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR DÉCIO GARCIA MUNHOZ, PROFESSOR DE ECONOMIA INTERNACIONAL E DE POLÍTICA ECONÔMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Cesar Cals

Relator: Senador Severo Gomes

(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião destinada aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das sociedades de economia mista nas quais a Nação é majoritária.

Em seguida ouviremos o depoimento do Professor Décio Garcia Munhoz, Professor de Economia Internacional e de Política Econômica da Universidade de Brasília e é um membro do Conselho Federal de Economia.

Na próxima terça-feira ouviremos o Dr. José Luiz da Silva Dias, Secretário de Abastecimento e Preços, e em seguida, ouviremos o representante da Vale do Rio Doce.

Convido o Professor Décio Garcia Munhoz para prestar o juramento.

#### JURAMENTO

*Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.*

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Professor Décio Garcia Munhoz.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Inicialmente, eu queria agradecer a Comissão Parlamentar de Inquérito que trata das empresas estatais e Convite, e dizer da honra e da alegria pela oportunidade de poder colocar em debate algumas questões que tenham sido levantadas com relação aos setores da economia, especialmente no relacionamento entre empresas estatais e finanças da União, ou seja, o Governo Central e empresas estatais.

Inicialmente eu apenas lembraria que o problema das empresas estatais é um tema que vai e volta na sociedade brasileira, e, pelo que me lembro, nos últimos 10 anos tem ressurgido uma vez a cada década. A vez primeira vez em que tive conhecimento foi nos anos 60; depois, nos anos 70, e agora volta nos anos 80. Mas normalmente não é que volte o tema à discussão a cada 10 anos, é que a economia brasileira tem sofrido alguma alteração de rumos no meio de cada década, ou dentro de cada década, e sempre que há uma alteração de rumos, se nota o retorno à discussão sobre empresas estatais, especialmente o questionamento quanto à validade do setor estatal na economia brasileira.

Bom. Nós podíamos dizer então que existe alguma coisa relacionada ao ciclo. Quando a economia está em expansão não há uma preocupação maior com relação às estatais, pelo contrário, há uma preocupação de que os investimentos governamentais na estrutura econômica sejam ampliados, porque é a única maneira de que se possa suprir a economia desses serviços e de infraestrutura, evitar o estrangulamento ou evitar uma decorrência nefasta do estrangulamento, que é o aumento dos custos dos serviços e aumento dos custos de produção. Então, uma questão que poderíamos lembrar é, por exemplo, o racionamento energético, do qual se volta a falar agora, quais as consequências que tem para os centros produtivos e para os custos de produção.

No início dos anos 60, quando a economia brasileira entrou em crise, gostaria de lembrar que veio inicialmente um programa e ajustamento econômico, no início de 61, moldado pelo Fundo Monetário Internacional, e que desorganizou a economia brasileira em poucos meses. Foi na gestão do Presidente Jânio Quadros.

Depois disso tivemos o rearranjo institucional da economia brasileira. Evidentemente que este rearranjo se fez dentro do modelo clássico, em que se fechou com o controle dos sindicatos e a redução dos salários dos trabalhadores. Mas estou mostrando que na verdade entramos num processo recessivo depois dos desajustamentos que o programa do Fundo Monetário Internacional provocou na economia brasileira, e aí os espaços para o setor privado diminuíram naturalmente na medida em que uma economia que pouco cresce não dá vazão ou espaço para investimentos.

Nessa ocasião tivemos posicionamentos muito assim firmes na imprensa contra a estatização, porque o Estado não investe em função da conjuntura. Enquanto o setor privado investe pelas oportunidades de mercado, o Estado investe com vistas a suprir a economia para períodos futuros ou para evitar, exatamente as insuficiências no lado da oferta de itens básicos da infraestrutura econômica. Evidentemente que se o Estado está investindo num determinado momento ou se o setor

privado não está podendo investir por falta de oportunidade de mercado, em época de crise, o setor privado tem a sensação de que os espaços estão sendo ocupados, enquanto que no setor público está investindo para que no futuro não se tenha um estrangulamento na oferta, ou seja, investimentos estatais ele se dá em degraus. Em face do investimento durante um certo tempo, aumenta-se a oferta, e imediatamente, quando se termina uma usina hidroelétrica, passa-se a projetar e a construir uma outra usina hidroelétrica. A incompreensão disso é que tem feito essa ligação entre ciclo e pressões sobre o Governo Central.

No início de 1968, por exemplo, um economista brasileiro de renome, que viria a ocupar postos de relevo num período em que as empresas estatais ampliaram a participação na economia brasileira, ou seja, viria a ser Ministro num período dos anos 70 em que os investimentos estatais se expandiram, dizia, no início de 68, que, no tocante aos investimentos é que o crescimento do setor público foi mais espantoso, não só pelo aumento da formação de capital da Administração centralizada, mas particularmente pela proliferação de autarquias e sociedades de economia mista. Num determinado ponto ele reconhece que é necessária a presença do Estado, mas diz contudo a dimensão dessa tarefa supletiva, ou seja, o papel do Estado suprimindo os espaços vazios parece ter sido violentamente exacerbada. Então, no início de 68, a economia brasileira ainda não tinha deslançado junto com a economia mundial, vemos que a discussão era intensa. Em meados dos anos 70, quando a crise internacional exigiu uma redução na taxa de crescimento e, portanto, de oportunidade de investimento, tivemos novamente uma pressão muito grande, em meados dos anos 70, sobre o setor estatal, e agora temos outra vez, coincidindo a fase baixa do ciclo, se podemos chamar de ciclo, com as pressões.

Esse é um aspecto que mostra que não há novidade nessa nova tentativa de colocar o Estado como grande responsável por uma socialização da economia ou riscos desse tipo.

Mas como se tem colocado agora a pressão sobre o setor estatal? É a ligação que se faz entre os déficits públicos e as empresas estatais. Isso ocorre dentro de uma confusão conceitual muito grande. Temos dentro das finanças públicas o orçamento fiscal, o orçamento da União, receitas tributárias e as despesas do Governo. O orçamento fiscal é absolutamente equilibrado na economia brasileira, como tem sido nos últimos 15 anos. Então, quando falamos em déficits, precisamos lembrar que não existem déficits no orçamento fiscal, mas aí vem a outra questão: o orçamento monetário embocaria os verdadeiros déficits do Governo brasileiro, e as estatais, se não recebem dinheiro pelo Orçamento Fiscal, ou seja, se não desequilibram o Orçamento Fiscal, teriam participação no orçamento monetário. Aí verificamos que o orçamento monetário são despesas do Governo realizadas pelo Banco do Brasil e Banco Central e que estão previstas no Orçamento Fiscal. Então, dentro do Orçamento Fiscal, se repasses existem porventura ao setor estatal, ele não desequilibra o Orçamento Fiscal. No orçamento monetário, dispêndios feitos pelo Banco Central e pelo Banco do Brasil podemos discutir a validade e legitimidade, mas eles estão previstos no Orçamento Fiscal, sempre subestimados pelo Orçamento Fiscal, é subestimado também ou é fundamentalmente subestimado.

Temos, então, em seguida, as estatais e o Orçamento Fiscal. Ora, as estatais recebem de fato recursos do Orçamento Fiscal, mas vamos verificar que é impróprio analisar o setor estatal como um todo, já que existem dois setores estatais: um, a Administração descentralizada; outro, as empresas do setor produtivo. Vamos verificar que, de fato, as estatais que correspondem pura e simplesmente à Administração descentralizada, elas recebem recursos do Tesouro, e não poderia ser diferente, porque as universidades não têm receitas, nem DNER, nem a SUDENE nem a Fundação Habitacional do Exército, citando apenas algumas estatais. A relação que elas têm com o Orçamento Fiscal são relações de repasses normais, e sabemos que muitas delas correspondem pura e simplesmente a uma descentralização administrativa.

As estatais do setor produtivo vemos em seguida que não têm peso no orçamento fiscal. Se estamos tentando ligar déficits públicos com gastos governamentais e estamos dizendo, sem comprovar por enquanto, que o orça-

mento fiscal equilibrado e que o orçamento monetário, as verbas estão dentro do orçamento fiscal, que as estatais não balançam o orçamento fiscal e as estatais do setor produtivo pouco recebem, caímos no último item para analisar os déficits públicos brasileiros, que é a dívida pública, que não entra nem no orçamento fiscal nem no orçamento monetário a rigor. Não entra não por omissão. A dívida pública nunca entrou no orçamento fiscal porque existe uma legislação, a lei complementar de 71, que permitiu que o Governo rolasse a dívida pública e crescesse a dívida pública por fora de orçamento fiscal, cobrindo os próprios encargos e eventualmente cobrisse até déficits do Governo Central, sem relação com o Orçamento Fiscal. É a Lei Complementar nº 12, de 1971. Então, temos a dívida pública durante 15 anos crescendo paralelamente ao orçamento fiscal e sem se relacionar ao orçamento fiscal.

Essa dívida pública — estou distribuindo algumas tabelas com informações — podemos verificar, por exemplo, que em 84 ela cresceu de 90 trilhões de cruzeiros. Por que cresceu a dívida pública? A versão correta é de que foi para cobrir gastos governamentais, excesso de despesas do Governo. Agora, os dados oficiais indicam que de um crescimento de 88,9 trilhões de cruzeiros, em 1984, o Banco Central destinou liquidamente ao Tesouro menos de 1 trilhão de cruzeiros, ou seja, esta tabela nº 1 mostra o crescimento da dívida pública em 1984, e a tabela nº 2 mostra, na última linha, que o Banco Central pagou 3 trilhões de cruzeiros de despesas do Governo e recebeu 2 trilhões de cruzeiros de orçamento fiscal, então, usou menos de 1 trilhão de cruzeiros para cobrir gastos do Governo que deveriam ser cobertos pelo orçamento fiscal.

Apenas lembraria que a Tabela nº 2, na última linha e última coluna, nos dá: Banco Central pagou 3 trilhões de cruzeiros de despesas da União e recebeu da União 2 trilhões de cruzeiros e usou liquidamente menos de 1 trilhão de cruzeiros neste ano. Nos anos anteriores a mesmo coisa. Este quadro comprova, com a reconstituição possível a partir de 1977, que em nenhum ano as despesas do Governo contribuíram efetivamente para o crescimento da dívida pública.

O ano de 1980 é uma exceção, a participação foi maior, foi quase que 15%, uns 13%, porque a correção monetária prefixada conteve o crescimento da dívida pública.

Gostaria de lembrar que esse repasse de 3 trilhões de cruzeiros do ano passado se deu fundamentalmente para capitalização do BNDES e para cobrir subsídios concedidos pelo BNDES. Não foram despesas, digamos, normais do Governo Central.

Se a dívida pública tem crescido independentemente do orçamento fiscal e se tem crescido sem a cobertura do Governo, então, estou querendo apenas comprovar que se existe um problema de déficits públicos no Brasil, é a política de giro da dívida pública. Como a dívida pública vem crescendo independentemente do orçamento fiscal, o setor crescendo sem a cobertura dada pelo Governo, então estou querendo apenas comprovar que se existe um problema de déficits públicos no Brasil é a política de giro da dívida pública. E, adicionalmente, gostaria de lembrar também que no primeiro semestre de 1985 a dívida pública cresceu de 180 trilhões de cruzeiros. Desse 180 trilhões de cruzeiros, o Banco Central utilizou 10 trilhões para a compra de produtos agrícolas, e não pagou o Banco Central, no primeiro semestre de 1985, nenhum cruzeiro de despesas governamentais, ou seja, os juros da dívida pública custou ao Governo, no primeiro semestre deste ano, 170 trilhões líquidos. Foram 180, mas 10 trilhões por conta de produtos agrícolas. Se nós fizermos as contas, vamos verificar que a correção monetária e correção cambial corresponderia, mais ou menos, a 110 trilhões, ou seja, um custo real, acima da correção monetária, de 60 trilhões. Para se ter uma idéia, o orçamento fiscal, a arrecadação fiscal do Tesouro foi em torno de 45 trilhões no primeiro semestre, para efeito de despesas. O aumento da dívida pública foi de 170 bilhões. Então, estou querendo dissociar as estatais dos gastos públicos com base principalmente no que os dados oficiais informam.

Bom, esse não é o objetivo principal da Comissão. Então nós vamos falar sobre a relação do orçamento fiscal em empresas estatais que, talvez, possam trazer informações diferentes.

Quando falamos de estatais, nós devemos aceitar que existe duas categorias nos conceitos introduzidos pelo Ministério do Planejamento, as estatais típicas do Governo e as estatais produtivas. As estatais típicas do Governo são as universidades, escolas técnicas, hospitais que tenham constituição subordinada à direção descentralizada, o DNER, o departamento de Saneamento, o DNOCS, CNPQ, IBGE, IPEA, e até recentemente a Fundação Petrônio Portella também figurava na relação de estatais, que nós chamamos de entidades típicas do Governo. Então, essas entidades sempre estiveram dentro do orçamento fiscal, mas são descentralizadas. Não têm receitas próprias, evidentemente que dependem dos recursos do Tesouro. As outras estatais são estatais do setor produtivo. São as empresas constituídas na forma de S.A., empresas que têm receitas, empresas que, se deficitárias, poderiam eventualmente buscar recursos do Tesouro. Mas, normalmente, pela lei das S.A., se deficitárias, elas incorporam prejuízos ao patrimônio líquido e não refletem no orçamento fiscal.

As estatais típicas são em número de 140, mais ou menos por aí, e essa parte produtiva são 230 e poucas empresas. Sempre quando falamos em estatais produtivas, nós devemos observar que existem 8 grupos que respondem por 85, 90% de todos os valores com que se queira trabalhar no setor estatal produtivo: PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SIDERBRÁS, TELEBRÁS, Vale, NUCLEBRÁS, Rede e Itaipu. São 8 grupos que respondem pelos 90%. O resto não é importante em termos de presença na economia ou em termos de investimento etc. Mas se nós temos duas categorias, eu fiz a tabela price para mostrar qual a relação que existe entre o orçamento fiscal e os dados das estatais, de investimentos. Então procurei, com base nas últimas estimativas da SEST, já que os dados foram revistos recentemente para uma maior realidade com relação à previsão inflacionária, ver que pela tabela price, o que passará do Tesouro às empresas estatais em geral serão de 34 trilhões este ano, 34,4 trilhões. Desse recursos, 21 trilhões são de empresas típicas do Governo, e só para universidades e outras instituições ligadas ao Ministério da Educação, 7 trilhões. Então, há uma parte de entidades típicas do Governo que tem investimentos previstos de 4 trilhões de cruzeiros e vão receber 21 trilhões e 900. Isso aí mostra apenas que essas empresas realmente não investem, as dívidas são descentralizadas, têm o custeio coberto pelo orçamento fiscal. Depois das estatais de fato, eu separei a área de transporte, mostrando que desses recursos elas irão receber 7 trilhões do Tesouro: Rede Ferroviária, Portobrás e Infraero. A Rede Ferroviária, nós sabemos, está ligada à Ferrovia do Aço, o transporte de subúrbio, a Portobrás, cujos investimentos são praticamente do Tesouro, e a Infraero, não se prevê investimentos.

No caso da Infraero, aparentemente ela não tem as receitas aeroportuárias que cubram as necessidades de custeio. Nas demais empresas do setor produtivo fora da área de transporte, nós estamos vendo que o investimento será de 43 trilhões, e o repasse do Tesouro de 5 trilhões. Duas coisas: o repasse do Tesouro não tem implicações nos investimentos ou o repasse do Tesouro não tem implicações de ordem fiscal, já que os 5 trilhões são pouco significativos e não desequilibram o orçamento fiscal, já que estão dentro do orçamento. Por esse quadro nós poderemos enxergar também que os investimentos basicamente estão sendo feitos por 4 empresas: Petrobrás, Eletrobrás, Vale e Telebrás. Elas investem, em conjunto, mais de 30 trilhões de cruzeiros. E outro recurso que tem do Tesouro é no caso da Eletrobrás, de 2,5 trilhões, que aparentemente estaria ligado a um reforço de capital em função de linhas de transmissão ligadas aos projetos concluídos.

O que nós estamos querendo mostrar aqui, então, é que investimentos do setor estatal produtivo não têm implicações maiores no orçamento fiscal, o que significa que cortar investimentos do setor produtivo não alivia contas do Tesouro. Aí nós devemos voltar a um outro conceito. Por que se diz que com controle dos investimentos nós vamos melhorar as contas públicas? E isso aí é em razão de quê? O Fundo Monetário Internacional considera o investimento público coberto por recursos de terceiros como déficit público, ou seja, se a Petrobrás descobre petróleo em Campos e compra equipamentos financiados, isso aumenta o déficit público no conceito

do Fundo Monetário Internacional, evidentemente, esse conceito não pode ser utilizado internamente, como tem sido, porque é um conceito que visa a contenção dos investimentos estatais dentro de uma estratégia de contenção do crescimento. Então a estratégia de restrição da economia, recessiva, exige a quebra de investimentos governamentais, porque os investimentos governamentais não são ditados pela conjuntura. A Petrobrás está investindo, apesar da crise, para substituir o petróleo; a Eletrobrás está investindo, porque a economia não está crescendo muito, mas vivemos num processo de produção energética que exige investimentos. A Vale do Rio Doce não está investindo, independentemente da conjuntura, em função de Carajás. Então, observando o setor estatal no momento de uma recessão programada pelo Fundo, nós temos que conter o setor estatal como única maneira de viabilizar o processo recessivo que levaria ao ajustamento do modelo adotado pelo Fundo. Depois dessa tentativa de colocar, abrir o setor estatal e mostrar que os investimentos não têm relação com o Tesouro, praticamente, então nós gostaríamos de comentar alguma coisa sobre as dificuldades do setor estatal. É evidente que existem dificuldades no setor estatal. Vamos ver de que natureza são essas dificuldades. Inicialmente seria interessante que a gente coloque a questão do peso do setor estatal na economia. Isso aí volta e meia se pretende dizer que o setor estatal controla 2/3 da economia brasileira. E a informação que nós temos confiável é uma informação que mostra as 400 mil maiores empresas brasileiras no cadastro do Imposto de Renda, o faturamento dessas empresas e qual a participação estatal nesse conjunto. Ora, dessas 400 mil empresas estatais no Imposto de Renda, o faturamento das empresas estatais corresponde, últimos dados disponíveis são de 1982, corresponde a 21%, aproximadamente, do faturamento, 21% das vendas. Se nós tirarmos a Petrobrás, que tem influência do aumento do preço do petróleo nestes últimos 10, 15 anos, nós teríamos; o setor estatal apresenta 15% do faturamento do setor produtivo brasileiro, excluindo a Petrobrás, e com a Petrobrás, 21%. Todos os outros dados nós verificamos com relação a salários, por exemplo, a despesas financeiras, também indicam que a participação estatal é em torno de 20% do setor produtivo brasileiro. Esses dados, os dados do Imposto de Renda, são confirmados quando nós examinamos os investimentos da economia brasileira e os investimentos das empresas estatais, que são esses dados que nós acabamos de ver. Então várias formas diferentes indicam que os investimentos do setor produtivo estatal, a participação das empresas estatais é de aproximadamente 20%. Isso não interessa. O modelo teórico é excesso de atividades para cair a inflação e para se ajustar externamente. Há uma tentativa de segurar a economia, e segura-se a economia cometendo gastos governamentais, os vencimentos governamentais, segura-se a economia contendo os investimentos privados, segura-se a economia contendo o consumo. Agora, como que se faz isso? Se nós contivermos o consumo, o setor privado não investe. Então, a política salarial consegue por tabela dois efeitos, o consumo privado e os investimentos do setor das empresas privadas, o consumo das famílias. De fato isto é uma política de arrocho salarial. O governo aumenta os impostos, diminui subsídios, faz desvalorizações cambiais para se vender mais barato lá fora e joga um componente de custo violento internamente. Se joga um componente de custo e a inflação sobe, nós temos que contar com o custo. Então, o modelo se fecha assim de forma dramática quando contém os salários para conter a demanda e ao mesmo tempo o aumento de custo ligado à política econômica, de desvalorizações cambiais, concorrências, aumento de impostos etc, ao invés de jogarmos preços da inflação para cima, joga direto com perdas salariais. Como as empresas estatais jogam nesse esquema, no sentido de ela estar prevendo, pois ela tem horizonte diferente. Então, no Fundo joga no mesmo conceito quando segura o único setor que pode investir no período recessivo. Agora, isso aí tem outras implicações. Veja como nós adotamos um modelo como o do Fundo, e voltamos dez anos em termos de produção industrial, nós estamos voltando vinte anos, na verdade. Ainda que nós marchássemos de vagar para o futuro, estaríamos indo à frente. Como nós retrocedemos bastante neste período recente, nós temos uma diferença de vinte anos em termos de crescimento industrial, em termos de porte da indústria brasileira.

Isso aí, é possível que nós não, mas outras gerações no início dos séculos vão ver o posicionamento do Brasil em nível internacional e talvez digam: eles não perceberam que uma economia como a brasileira em termos de população, território e riqueza tinha que sofrer um processo de retensão, porque era vital para o ano dois mil? Então, eu acho que há algo de geopolítico nisso, mas também não sou especialista nisso, não gostaria de avançar. A questão que se coloca então é que a ligação disso ou o orçamento fiscal tem dois propósitos: primeiro, viabiliza o modelo recessivo, que trás danos de longo prazo à Nação. Por outro lado, ele permite que se discuta a questão dos déficits públicos como se fossem impostos pelas estatais, pelo excesso de gastos, e com isso a Nação não consegue perceber que esse problema do crescimento da dívida pública é um crime de responsabilidade e deveria ser tratado como tal. Vejam os Senhores que o orçamento fiscal no ano passado foi de 34 trilhões e a dívida cresceu para 88 trilhões só para gerar os próprios papéis. No primeiro semestre, a estimativa das receitas fiscais foi de 45 trilhões, e a dívida subiu 170 trilhões líquidos, fora os 10 trilhões que foram utilizados na compra de produtos agrícolas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Sr. quer repetir, por favor? Estes dados nós apresentamos e agora vamos fazê-lo respaldados na autoridade de V. S.ª.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Crescimento de 180 trilhões da dívida mobiliária interna e compromissos externos do Banco Central e Tesouro, no primeiro semestre. Destinação de aproximadamente 10 trilhões para produtos agrícolas. Do restante os dados oficiais indicam que nem um cruzeiro foi utilizado para cobrir qualquer espécie de despesas governamentais, em os repasses ao BNDES, segundo os registros do Banco Central, não foram feitos. Significa que o aumento foi de 170 trilhões. Se verificarmos a posição anterior, de aproximadamente 120 trilhões da posição devedora, e se nós dermos a correção monetária de 90% no semestre, que foi aproximadamente isso, devido àquela mudança nos critérios de correção, foi muito acima da inflação, nós temos uns 110 trilhões de correção cambial, monetária etc., o crescimento vegetativo, digamos da dívida, e até 170 trilhões é uma diferença de 60 trilhões de cruzeiros. O crescimento real, custo real muito acima do orçamento fiscal. Então, nós estamos vendo que o problema das estatais, a polêmica das estatais, e da contenção de despesas, além de justificar o problema recessivo, falaciosamente ele faz com que não se perceba que na realidade o aumento da dívida pública não tenha relação nenhuma com o Governo. É a capacidade absurda do Banco Central em gerir sem qualquer tipo de responsabilidade perante a sociedade, e creio eu que até o presente o Banco Central agia mesmo a despeito do Ministro da Fazenda e que não abria as informações para o Ministro da Fazenda. Por que que me gera esta convicção? Porque os dados sobre déficits públicos do Ministério da Fazenda incluem parcelas que não poderiam segurar como déficit público nenhum tipo de conceito. Figura como déficit público os saques de entrada de moeda estrangeira; figura como déficit público os juros que entraram na contabilidade do banco Central como despesas financeiras; figura como déficit público as operações do banco do Brasil. Nesta confusão conceitual, não se discute o essencial. Então, acho eu que essas questões todas estão ligadas a dois objetivos: um, que não se perceba isso, e o outro, para justificar, o problema recessivo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Bem, meu caro professor, o senhor que é tão incisivo nas respostas me lateou a resposta, agora, desculpe de lhe dizer. Eu queria que o senhor me explicasse, no alto da sua sapiência, como se pode apresentar corte de um déficit público — não vou discutir se o déficit está bom ou mal calculado, está apresentado, está X. O Senhor sabe eu não sou estatizante; sou mais privatista do que estatizante, mas acho que o que estão fazendo aí é para enganar os incautos. Isto não vem de hoje, vem de algum tempo. Como eu diminuo o déficit público captando investimento numa estatal produtiva, sendo empresa de economia mista?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — E não há relação, realmente.



O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não pode haver. O Senhor tem que concordar que isto daí não sei como se apresenta de público. Agora, V. S.ª que é tão bem informado das coisas do Banco Central, sabe dizer se já foi dado a lume o conjunto de dados para a composição desse célebre déficit de caixa do mês transato, do mês de agosto? O Senhor tem alguma notícia a respeito?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Os dados de agosto mostram já uma diminuição naquilo que atribuíam a colocação de papéis para a cobertura do déficit. Então os dados de agosto indicam uma estimativa de 15 trilhões. É uma quadro diferente, agora, onde as estatais entram não só pelo aumento do passivo, mas entram também pelos valores dos títulos em carteira, aplicações em títulos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, vamos confrontar quantidades heterogêneas agora?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Isso teria que haver uma revisão total de conceitos, porque inclusive nós poderíamos pura e simplesmente dizer assim: dívida pública é isto: tirei dez trilhões para dar ao Banco do Brasil e aos bancos privados para comprar produtos agrícolas e vamos ver o restante. Poderia ser feito pura e simplesmente assim, restante, eu poderia dizer que no Banco do Brasil os depósitos à vista e a prazo subiram e o Banco do Brasil atendeu as demais necessidades sem alcançar os recursos do Banco Central. E o MF 30, que é uma parcela que cresce muito, de repasses do Banco Central, não sai da dívida pública, é um jogo de contas. O Banco Central cede o Banco do Brasil, o Banco do Brasil cede às empresas e as empresas depositam no Banco Central.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Senhor está informado de quanto foi este mês o MF 30? É evidente que o investimento vai crescendo devido à incorporação dos custos financeiros. Eu não tenho dados sobre isso, mas há uma estimativa de que seria da ordem de 4 ou 5 bilhões de dólares o acréscimo de custos incorporados nos investimentos dessas empresas, evidentemente que umas empresas foram inviabilizadas no sentido de que dificilmente retornará ao equilíbrio, a menos que o Tesouro Nacional cubra a diferença de custo para restabelecer as condições de equilíbrio que orientaram os orçamentos.

Temos dois casos. ELETROBRÁS e SIDERBRÁS são os casos particulares, Tubarão e AÇOMINAS, dentro da SIDERBRÁS, são casos especiais. Se nós olharmos a tabela 6, eu vi a ELETROBRÁS e a SIDERBRÁS para verificar o que está acontecendo com estes dois grupos. E nós vemos que, quanto a lucros, na área da ELETROBRÁS os balanços das empresas que não são dados à SEST indicam que todas são lucrativas, com exceção da Paulista de Força e Luz, ou melhor todas foram lucrativas no ano de 84. Agora, as empresas que tiveram um crescimento muito grande em 82/84 no endividamento, as despesas financeiras também cresceram mais que proporcionalmente a inflação, e os lucros foram restabelecidos com a política de recomposição de preços de 84 em relação a 83. Sobre o grupo ELETROBRÁS, nós estamos vendo que problemas de equilíbrio assim ou de equilíbrio não tem segundo os dados do balanço. Já o Grupo SIDERBRÁS mostra que a Açominas de Vitória e USIMINAS foram empresas lucrativas em 84, que foi um ano favorável as empresas estatais e favorável em especial a todo o setor produtivo. O lucro das empresas privadas mostram uma recuperação espantosa em 1984. Assim mesmo nós temos apenas essas com lucros e essa previsão em Tubarão e na Siderúrgica Nacional. Nós estamos vendo que a dívida do setor cresceu bastante, as despesas financeiras, de 600 bilhões, passaram para mais de 2 trilhões, e assim mesmo os prejuízos, digamos, diminuíram muito. Mas, evidentemente, este setor está desequilibrado, por que o desequilíbrio desse setor e por que os problemas da ELETROBRÁS e SIDERBRÁS? Se nós formos verificar a política de preços do Governo, talvez nós encontraremos um pouco de resposta. Os produtos siderúrgicos, pelos dados da Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, indicam uma queda de preços reais em 77 e dezembro de 84, de 52%, ou seja, o preço real passou a 100, em 77, para 47,5, em 1984, em dezembro. Em junho de 85, havia caído um pouco mais; representavam aproximadamente 44% do preço real de

1977. Os produtos siderúrgicos, a agregação da fundação é ferro, aço e derivados.

É reconhecido que o setor estatal tem tido preços políticos, que tem provocado as dificuldades de auto financiamento, e que isto tem sido uma maneira de subsidiar o consumo e subsidiar as exportações. Parece-me que teria havido um pouco de exagero na fixação de preços políticos, na medida em que as empresas perderam a capacidade de autocalificação e avançaram em endividamento, impossível de ser mantido ao longo do tempo. Na era energética, nós não temos índices de preços de energia elétrica. Eu não tinha dados disponíveis, porque eles entram no custo de vida, no agregado também e entram apenas no consumidor. Então, eu calculei os preços em função de dois elementos: o consumo de energia elétrica no Brasil, publicado mensalmente no boletim do Banco Central e as receitas operacionais do Grupo ELETROBRÁS. Calculei um preço médio e deflacionei. Verifiquei que os preços médios do quilowatt, de 80 a 84, cairam de 100 para 41, ou seja, uma redução de 38%, aproximadamente. Esse critério é um critério que evidentemente não leva a cálculos exatos, eu o usei na falta de informação. Mas é um indicativo seguro de que houve uma queda real muito grande no preço médio da energia elétrica, também subsidiando o setor produtivo, e talvez um setor especial, como o de alumínio. Mas a queda foi mais ou menos parecida com a queda dos preços dos produtos siderúrgicos. Então a política de preços era incompatível com o nível dos vencimentos e os custos dos capitais de terceiros assumidos por essas empresas estatais. Isso aí pode ser confirmado pela última tabela, que é a Tabela 7, o total do setor estatal produtivo a ELETROBRÁS e SIDERBRÁS juntas. Esse quadro não é um quadro de balanço, é um quadro de caixa. Então ele mostra a necessidade de recursos de terceiros. Podemos verificar, por exemplo, que depois da linha 03, como subtotal, resultado operacional fora os encargos de capitais financeiros, tanto a ELETROBRÁS tem um grande excedente, como a SIDERBRÁS, e o setor, como um todo, 77 trilhões. Como não dobramos os encargos de capitais, os encargos financeiros, nós estamos vendo que dado o elevado volume dos encargos financeiros da ELETROBRÁS e SIDERBRÁS, elas ficam com um prejuízo um lucro líquido negativo. Nesses dados aqui já se descontou o Imposto de Renda, de acordo com os critérios da SFST, ou seja, no futuro haverá prejuízo do Grupo ELETROBRÁS e do Grupo SIDERBRÁS, mas isso como um todo tem uma sobra de 25 trilhões. Como investimentos, estamos vendo que faltam recursos a SIDERBRÁS e ELETROBRÁS.

O setor estatal como um todo é altamente lucrativo, mesmo não incluindo o sistema financeiro. Mas quando se fala em amortização da dívida, nós temos problema graves nas áreas da SIDERBRÁS e ELETROBRÁS, e setores, como um todo, não têm recursos disponíveis para investimentos.

Aí vem na linha 08 a operação de crédito, 20 trilhões, aproximadamente, e 85, no caso de SIDERBRÁS e ELETROBRÁS, trilhões, no caso geral do setor produtivo estatal.

Eu queria lembrar que 63 trilhões, a uma taxa média de câmbio de 6 mil cruzeiros, corresponderia a 10 bilhões de dólares mais ou menos de captação líquida. O total de capacidade de investir seria de 11 trilhões, da ELETROBRÁS, e 68 trilhões no grupo total. E estamos vendo lá embaixo uma parte é de investimento, mas no setor estatal como um todo há uma grande variação de encaixe, o que significa em situação provisória ou as empresas estão sendo obrigadas a comprar papéis do Governo, empresas mais capitalizadas. Esta tabela oito mostra, então, conjugado com a anterior, que não é um problema de prejuízo das empresas, é um problema de incapacidade anterior, eles indicam que é problema de desequilíbrio financeiro das empresas, mas há uma capacidade de autocalificação, inclusive para atender aos investimentos, que no setor siderúrgico são pequenos, mas no setor elétrico são bastante grandes, como mostra o final aí.

Então, discutiríamos alguma coisa, para não tomar muito tempo, sobre o futuro das estatais, o que é relevante quanto à questão das estatais. O primeiro ponto que ela tem é o risco do modelo de gestão, nós estamos vendo que nós partimos aparentemente de um modelo de

gestão de excesso de autonomia das empresas estatais. E nós corremos um risco de cair num posto, que é excesso de dependência, a órgão de controle, e eventualmente excesso de dependência política do Congresso Nacional. O modelo que evidentemente se procura não é o anterior, de excesso de autonomia, nem é o do modelo absoluto sobre as decisões empresariais, porque a responsabilidade da gerência é vital para que se possa obter uma eficiência operacional das empresas.

Fala-se sobre a desestatização das empresas governamentais. Existe uma proposta que tem sido veiculada que evidentemente é uma proposta, no meu modo de ver, inaceitável. Fala-se que como a dívida pública cresceu demais, o Governo deveria entregar as estatais agora em pagamento da dívida pública, entregando ações ou colocando ações no mercado, abrindo mão do controle. Ora, é evidente que se a dívida pública cresceu, tendo em vista a especulação financeira desenfreada e irresponsável, e chega ao ponto de subir um trilhão e meio por dia no primeiro semestre, um trilhão e meio por dia no segundo semestre, nós podemos pretender entregar as estatais para cobrir aquilo que foi fruto de especulações financeiras.

Eu acho que se o Estado agiu mal, devido à liberdade absurda que o Banco Central tem tido na administração da dívida pública, a questão da dívida pública deve ser solucionada do mesmo modo como ela surgiu: solucionada por processo à parte e quando digo a parte, eu quero dizer também que é inaceitável que se tente dentro do modelo mais recente enviado ao Congresso, jogar o custo do giro da dívida pública no orçamento fiscal, que pura e simplesmente paralisa o Governo.

É evidente que me parece que há um consenso generalizado de que se pode e se deve vender a muitas empresas do Governo.

Agora, vender às empresas do Governo significa que o Governo deveria e poderia se desfazer das empresas que recebeu a contragosto. Nisso há um consenso que me parece generalizado, com exceção de uma COSIPA, que ele recebeu a contragosto, mas que hoje faz parte do complexo siderúrgico, e não há interesse para o setor privado investir numa unidade como a COSIPA. Cederam ao Estado quando não quiseram investir. E o caso da ACESITA também. Então de um modo geral, as empresas que vieram à força para o Governo, acho que não haveria problema nenhum em que elas fossem vendidas. Agora, venda de empresas para cobrir dívida pública ou venda de empresas para a privatização via Bolsas de Valores, me parece que é uma proposta no mínimo discutível.

Como nós vamos resolver o problema de capitalização das empresas se temos questões graves em algumas áreas — SIDERBRÁS, ELETROBRÁS? Já temos 3 aspectos diferentes: o caso de Tubarão e Açominas, que requer uma solução particular. Se os custos financeiros inviabilizarem economicamente as empresas, elas terão que ter uma reposição por parte do Governo Central. A capitalização por empresas que não tenham atrativos se torna difícil, como é o caso das empresas que estão com problemas na área da SIDERBRÁS. Mas evidentemente que se as empresas estatais lucrativas lançassem ações e se tornassem sócias das empresas estatais descapitalizadas, poderíamos ter uma solução. Empresas como a Vale do Rio Doce, a PETROBRÁS, o Banco do Brasil e outros ampliassem o seu capital e fizessem maus investimentos, ou seja, capitalizando essas empresas para que se tornassem rentáveis, seria um mau investimento a curto prazo. Haveria a possibilidade de colocação de boas ações dessas empresas líderes, que poderiam se ajudar na capitalização do setor estatal desequilibrado.

Agora, duas questões: por aí não dá para capitalizar as empresas, porque a massa de recursos é muito grande. Segundo, não se pode defender o lançamento de ações para capitalizar esses setores se esse lançamento de ações pode provocar um desajuste na Bolsa de Valores ou no mercado de capitais, ou seja, o lançamento de ações em volume muito grande pode trazer pura e simplesmente os aportes novos de poupança para empresas estatais, e evidentemente acho que as empresas estatais, além de todo o serviço que prestam no sentido de suprir a estrutura econômica, acho que elas prestam um serviço adicional, que é atrair para a Bolsa de Valores as poupanças privadas, no sentido de abrir espaço para que as empresas privadas lancem ações também.

Então qualquer lançamento de ações de empresas estatais, mesmo que sejam as *blue chips*, as empresas líderes, deveria ter um tipo de estratégia que não fosse a capitalização do SIDERBRÁS ou da ELETROBRÁS. Mas ajudar na capitalização desde que preservada uma ação, em que o crescimento de ações estatais colocadas no interior criassem um vácuo para que as empresas privadas pudessem também lançar ações. Fora disso nós marcharíamos no sentido de ampliar a participação das empresas estatais no sistema e começaríamos encontrar resistência para defender aquilo que se defende, que é a participação das estatais nos setores-chaves da estrutura econômica, do setor estratégico.

Esse é um aspecto. O aspecto final é o controle das empresas. O controle das empresas envolve duas questões diferentes: controle político e controle administrativo. E nós sabemos que as empresas estatais estiveram muito fora de controle no passado. O controle político envolve o papel do Congresso. É evidente que não podemos deixar o controle das empresas apenas na área tecnocrata, ou seja, na área executiva. O Congresso tem um papel muito importante. Acho eu que o Congresso deveria, o Senado deveria nomear não a diretoria de empresas estatais, mas no mínimo o Presidente deveria ser submetido à aprovação do Senado, a aprovação de dirigentes, para que tenham uma responsabilidade não apenas com o Ministro que esteja eventualmente ocupando determinado cargo, mas tenha uma responsabilidade política perante a sociedade.

A aprovação de plano de expansão me parece também uma questão que deveria merecer o controle político do Governo. E planos de expansão, eu não digo a aprovação de um orçamento com base na inflação de 100%, quando os custos vão subindo 200% e a empresa paralisa os investimentos. O plano de expansão é em termos físicos: deveria ser submetido ao controle político, porque só assim é que poderíamos ter certeza de que o setor estatal vai-se fazendo presente nas áreas que se pode defender.

Aprovação de aumento de capital das empresas é também outra questão que me parece que deveria depender de aprovação política. E uma outra questão política de extrema importância é a contenção da capacidade de proliferação das empresas, a contenção da capacidade de autoproliferação, ou seja, quando uma empresa estatal precisa criar uma empresa estratégica, essa é uma questão que deveria ser decidida politicamente, e não quando a empresa estatal observa que tem resultados próprios, lucros, ela justifica com isso a criação de uma empresa estatal.

Esta questão de proliferação me chama a atenção porque quando falei em capitalização esqueci-me do item principal de capitalização. Falei em cobertura de prejuízo de Tubarão e Açominas. O lançamento de ações de empresas líderes. Mas o que acho mais importante na capitalização, é o seguinte: o setor estatal tem uma margem de lucros muito grande, e essa margem de lucros deveria ser dirigida prioritariamente para a capitalização das empresas que estão com excesso de recursos de terceiros, que é o caso do Grupo SIDERBRÁS e ELETROBRÁS. O setor estatal com um todo, no ano de 1984, deve gerar lucros de 30 a 40 trilhões de cruzeiros. Ora, lucros gerados na PETROBRÁS, fundamentalmente, na Vale do Rio Doce, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal e na ELETROBRÁS. Algumas empresas, como é o caso da ELETROBRÁS, deveriam jogar os recursos na própria área. Mas nas demais se devia ter um programa de investimentos com esse Fundo de Dividendos, e fazer uma alocação nos setores que mais precisassem de capitalização. Se o setor estatal deve dar um lucro mínimo de 30 trilhões este ano, nós podemos imaginar que a participação acionária da União vai permitir uma receita de uns vinte trilhões de cruzeiros.

É certo que a distribuição é feita no ano que vem. Mas o Governo pode determinar, como acionista majoritário, o máximo de distribuição, e o máximo de distribuição significa o máximo de dividendos na mão do próprio Tesouro Nacional. O caso do Banco do Brasil, por exemplo, da cada 100 de lucros gerados, fica logicamente na mão de acionistas privados, aproximadamente 6%. O restante, para o Imposto de Renda e Fundos e Provisões de Participações Acionárias fica no próprio setor do Governo. Então estamos vendo que se o Governo conseguir, digamos, 15 trilhões de recursos que seja, é um re-

forço muito grande para a capitalização dos lucros SIDERBRÁS e ELETROBRÁS, e muito mais importante do que seria possível conseguir via lançamento de ações. Mas isso estaria conjugado com o controle político em que as empresas não poderiam se expandir e criar novas empresas satélites pura e simplesmente porque tiveram lucros. O lucro deve ter uma destinação política.

Quanto ao controle administrativo, que é outro aspecto, esse evidentemente não pode passar pelo Congresso. O controle administrativo não pode ser feito via um órgão do setor da área executiva. Não pode um dirigente de empresa estatal, quando recebe um insumo com preços diferentes daquele que está no orçamento, telefonar para um tecnocrata para saber se recebe os insumos ou não, enquanto isso paralisa a produção. Mas evidentemente tem que ter o controle administrativo.

O Conselho Fiscal, nós sabemos, a experiência indica, não é uma instituição que possa exercer o controle administrativo. Pode haver a posteriori decisões administrativas, mas as empresas que são grandes complexos de empresas estatais, as grandes empresas privadas estatais, que são grandes complexos, e o Conselho Fiscal não consegue ingressar nos membros da empresa para saber realmente, para analisar o caráter das decisões. O Conselho Administrativo também não tem como, porque o Conselho Administrativo está mais na área de controle político, que é um papel que caberia mais ao Congresso, e o Conselho Administrativo não tem tido uma composição com a participação da sociedade, que dê assim maior legitimidade às suas decisões. A auditoria externa me parece que é útil e necessária. Mas não tenhamos ilusões também que os auditores externos não conseguem entrar nos detalhes das decisões administrativas.

É isso que me leva ou tem-me levado a pensar que o Conselho Administrativo para se completar deveria recorrer a um modelo que foi usado pelo Presidente Juscelino Kubitschek. Ele colocava na diretoria das empresas governamentais um elemento indicado pela oposição. Isso me parecia e me parece muito importante no sentido de que as discussões feitas na mesma diretoria serão discussões abertas e se reduzirá a capacidade de um determinado Ministro determinar a um Presidente de uma empresa estatal que aprove isso ou aquilo numa reunião de diretoria se aquilo não está de acordo com o que seja o interesse da Nação.

Então, essa questão da composição de elementos da Oposição na direção de empresas estatais, há muito tempo tenho pensado e defendido isso, me parece que seria a solução para o controle administrativo e para que se desse transparência às ações administrativas do setor estatal.

Para finalizar, gostaria apenas de reforçar a minha preocupação de que o controle político deve ser exercido. Agora, a flexibilidade operacional é vital para que não levemos a um processo ainda mais profundo de deterioração das empresas, deterioração pela incapacidade de tomar decisões administrativas.

Eram estas as questões que eu tinha a apresentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Gostaria de agradecer V. Sª a exposição.

Antes de facultar a palavra aos inscritos, o próprio Presidente da Comissão tem umas três questões a levantar.

Na realidade, entendemos que no quadro nº 06 os resultados devem ser econômicos e não financeiros. Tenho dúvida se no quadro nº 06 não estaria incluído como lucro a correção do ativo, mesmo porque o quadro nº 07, mostra na quinta linha, logo abaixo da quinta linha, que o lucro líquido é negativo, do grupo da ELETROBRÁS, e no quadro nº 06 mostra que é altamente positivo.

Então acho que a correção do ativo deve estar omitido no quadro nº 06, ou seja, seria um lucro de papel. Sempre questione o lucro das empresas estatais, como a Eletrobrás, que tem um preço que é hoje 40% do que deveria ser em 1977, segundo informações do Professor Décio Garcia Munhoz. Acho esse lucro de papel, por outro lado, ainda estaria no quadro nº 06, "receitas não recebidas". Há organismos que no setor público devem às estatais e estariam computados como receita o que não foi recebido.

No tocante à observação sobre a NUCLEBRÁS, eu não poderia deixar passar, porque o Professor Décio

Munhoz falou em vender bomba atômica. Na realidade, a NUCLEBRÁS não se destina a isso nem é da política brasileira de energia nuclear fins bélicos, mas somente fins pacíficos. A Nuclebrás deve-se preparar para dar lucros, porque ela vai vender energia à ELETROBRÁS com as empresas em operação. Há a Nuclemon, que era deficitária e passou a ser superavitária nos dois últimos anos, e a Nuclep, enfim, que é fabricante de componentes pesados. Então, a Nuclebrás é realmente do setor produtivo. Se ela está numa fase de investimento, é claro que a Itaipu também está numa fase de investimento maciço.

A terceira observação é que, realmente, quando Ministro das Minas e Energia, eu pensei que para dar responsabilidade ao Ministro sobre a gestão das estatais, não pode pensar em dar ordens ao Presidente, isso não existe. A relação entre o Ministério e as empresas estatais se faz através de uma assembleia geral. É como um acionista majoritário. Então o modelo mexicano deu a presidência das empresas estatais ao Ministro. Estou de acordo em colocar um elemento da Oposição no conselho administrativo, porque ali se teria um controle por parte da política do Governo, uma vez que as estatais tendem a ter uma profunda autonomia e procuram fazer como fossem uma sociedade em que o acionista maior fosse privado. Então, o Governo teria a influência da política e a Oposição o controle administrativo. Esse creio que é o modelo mexicano e que nós num certo momento procuramos introduzir na gestão administrativa das estatais, e que teve uma pronta reação das estatais, porque querem fugir do controle até do próprio Governo.

Na realidade, a primeira pergunta é uma indagação, e a segunda é só uma observação à palestra do Professor Décio Munhoz.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — O ex-Ministro Cesar Cals tem razão. Os quadros nºs 06 e 07, um é de balanço e o outro de caixa. O segundo visa mostrar a incapacidade financeira no usar recursos de terceiros, e a outra é de balanço, agora, no balanço inclui as correções de ativo e passivo. Sobre as correções do ativo e passivo, se imaginarmos uma empresa que tenha todo o passivo de terceiros, essa empresa tem todo o passivo corrigido automaticamente quando se corrige a dívida em dólares ou em ORTN. O balanço vem, corrige o ativo e reduz o lucro ilusório ou melhor, corrige o passivo e restabelece as condições, zera, não dá nada de lucro, e corrigir a dívida, corrigir o ativo imobilizado, fechou. Agora, uma empresa que tenha patrimônio líquido e capitais de terceiros, a correção do ativo acaba dando um lucro ilusório, porque apenas parcialmente o passivo está corrigido. Então, vem e se corrige o patrimônio líquido, ou seja, se reduz o lucro ilusório. Então, estamos vendo que a correção, na verdade, é uma maneira apenas de restabelecer a inflação zero. Aparelamente, é um lucro de papel. Mas se temos no passivo um aumento de débitos junto a instituições financeiras, a correção do passivo vem e anula. Agora, quando esses valores não são devidamente iguais é que temos diferenças que podem dar prejuízos ou lucro. Por exemplo, no balanço do Banco do Brasil a correção monetária provoca uma redução do lucro em 50%, ou seja, o lucro, se mantido sem a correção monetária, provocaria uma distribuição indevida de dividendos. Então, feitas as correções, se reduz o lucro em 50%. Então, estamos vendo que a correção pode ter um efeito negativo ou positivo, evidentemente dependendo da relação capitais de terceiros, patrimônio líquido e ativo.

A questão de receitas não recebidas de fato figura, e sabemos o caso da PETROBRÁS, que confessou que este lucro que deu ela considerou como se tivesse recebido os reajustamentos normais no balanço que encerrou recentemente, se bem que o valor é muito pequeno, menos de 1 trilhão de cruzeiros, pensei que fosse muito mais. De fato isso influencia. No caso da PETROBRÁS, o lucro acho que foi de 4 trilhões e 900 bilhões de cruzeiros, e na contabilidade tem menos de 1 trilhão de cruzeiros como crédito da PETROBRÁS junto ao Tesouro pela subestimação dos preços.

No caso da NUCLEBRÁS, eu apenas queria dizer o seguinte, quando falei na NUCLEBRÁS, eu queria dizer que quando é desenvolvimento de tecnologia de ponta, o Estado tem que assumir com recursos de Orçamento Fiscal, a responsabilidade pela pesquisa. Não pode dar a



uma empresa, eu quis dar ênfase a isso. Como se faz, por exemplo, com a EMBRAER. Se vai desenvolver um projeto, tem que ser coberto. No caso da NUCLEBRÁS, eu não sei até onde ela tem gastos, mas uma boa parte dos gastos são gastos no desenvolvimento tecnológico, e o Estado devia assumir no Orçamento Fiscal essa responsabilidade.

Na relação estatais — Ministérios, parece-me que ela varia muito de área para área. O ex-Ministro Cesar Cals, com a experiência dele, diz que as relações são assim de mando. Agora, em algumas áreas de fato existem essas relações. O Ministro controla as decisões administrativas e a assembléia geral depois com os votos da União.

Agora, o modelo que eu, por exemplo, tenho pensado muito nele não é de dar as empresas estatais à Oposição, mas de oferecer à Oposição a indicação de um diretor para participar das decisões e sentir o tipo de decisão. Então é uma maneira de dá transparência.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Professor Décio Munhoz, inicialmente gostaria de parabenizar o senhor, porque quando nós discutimos essas questões, quando aqui a economia é jogada a um tablado, conceitos opinativos são muitos, mas geralmente seus autores gostam de fugir dos números mais tarde e V. S.<sup>a</sup> seguiu o caminho contrário, a nosso ver, o certo. Aliás não é de hoje que perseguimos suas idéias através dos seus artigos.

Gostáramos de fazer algumas achegas aí a sua palestra, que foi um verdadeiro discurso aqui que, aliás, nos encantou.

Controle administrativo das estatais. V. S.<sup>a</sup> propõe, baseado nos exemplos do passado. Eu posso dá o testemunho a V. S.<sup>a</sup> que esses exemplos funcionaram bem direitinho pelo menos aqui na posição de Brasília, por coincidência fomos um dos representantes da Oposição da campanha estatal que construiu Brasília, a NOVACAP, na direção. E, pela lei, a proporção era até muito generosa para a Oposição. Hoje em dia, com esses loteamentos que nós vemos, de todos esses cargos, acredito que seja possível. Mas 2/3 da direção daquela estatal e a Presidência eram entregues ao Governo e 1/3 à Oposição. Graças a isso, pensamos nós e nobres colegas que muitas coisas foram evitadas.

Mas V. S.<sup>a</sup> vê possibilidade de cada vez mais a política intervir no futuro na distribuição de todos esses cargos? Segundo: nós somos defensores, aliás apaixonados, portanto, sujeitos da sua idéia, no sentido de as grandes empresas estatais, que têm realmente lucro, que têm lucro, não lucro de papel, distribuírem esses lucros na aquisição de ações daquelas outras companhias, daquelas outras empresas que estejam com dificuldades. Mas como compadecer dessa idéia com a atualmente, pelo menos de público tornada pelo Governo, de fazer essas empresas aplicarem seus lucros na aquisição de Letras, ORTN do Tesouro Nacional. Estas foram as primeiras perguntas, e, conforme as respostas, passaríamos à segunda em seguida.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Sobre a questão da participação da Oposição, nessas empresas no momento a sociedade é chamada para discutir exatamente qual é o modelo político que se terá no País no futuro. E o debate da Constituinte é exatamente uma tentativa de encontrar novos caminhos ou reencontrar os caminhos. Então a gente vê que o País aparentemente está aberto exatamente a propostas, à discussão de propostas que ensejam um melhor reordenamento das relações dentro da sociedade. É nessa oportunidade que eu vejo a possibilidade de que se possa encontrar um modelo de participação na administração de empresas estatais diferente do passado recente, onde a força, o poder, assim, do Governo Central foi absoluto sobre a sociedade. Então a tentativa de reencontrar no passado uma solução é uma tentativa de encontrar um modelo para o futuro diferente do passado recente. Se estamos com o espírito aberto, com a sociedade procurando novos caminhos, e se a gente tem necessidade realmente de defender a presença do Estado na economia, nos setores estratégicos, então eu acho que temos exatamente de eliminar aquilo que sejam os pontos mais frágeis da presença do Estado. E um dos pontos mais frágeis estaria ligado exatamente à

capacidade quase que absoluta de autogestão que se teve no passado. Então é por isso que acredito que politicamente seria desejável, seria possível na medida em que nós estamos exatamente discutindo a Constituição, discutindo o futuro.

Agora, a questão do fundo comum, acho que é muito importante a observação de V. Ex.<sup>a</sup> por uma razão: é porque me permite reabrir e colocar novamente a discussão sobre a origem da dívida pública.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vai ser o terceiro assunto.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Como?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Felício V. S.<sup>a</sup>, porque vai se justamente a resposta do nosso questionamento.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Acho, por exemplo, que nós não podemos obrigar empresas a aplicar seus recursos no open. Primeiro, pelo seguinte: porque uma boa gestão financeira obriga a empresa a maximizar a rentabilidade e todo o disponível que tenha. Então as empresas normalmente já estarão mantendo, no giro de curtíssimo prazo, uma remuneração absurda que o Banco Central vem concedendo, mas elas mantendo no giro de curtíssimo prazo as disponibilidades, os encaixes. Agora, quando se fala para colocar os recursos no open, a gente tem impressão que está se falando que as empresas devam postergar pagamentos ou coisas desse tipo, para maximizar recursos no open, e realmente não tem sentido. Agora, os lucros gerados são lucros que vão capitalizar a empresa ou são distribuídos aos acionistas. E eu tenho impressão que muitas das empresas estatais poderiam, durante uns dois exercícios, maximizar a distribuição para permitir um remanejamento de recursos, sem com isso afetar o futuro das empresas estatais que não possam autocapitalizar-se, e efetivamente nós estaríamos dirigindo os recursos das empresas com menores problemas de capitalização ou nenhum problema, para as empresas necessárias. Então esse remanejamento poderia ser feito. No esquema atual, que é um esquema que não se consegue entender bem, algumas empresas podem ficar com os recursos, independentemente de necessidades comprovadas ou não. Outros recursos são recebidos com uma defasagem pelo Tesouro da União e jogados na vara comum do Orçamento Fiscal, e não sabemos qual a destinação final que se dá não há uma transparência das informações, porque sabemos que o Banco Central é uma caixa de segredos. Quer dizer, nas contas públicas deste País tenho impressão que ninguém conseguiu entrar até hoje. Então, diante disso, a gente verifica que de fato precisava fazer, ter um esquema diferente com relação ao lucro das estatais, e poderia tentar-se um reordenamento disso exatamente no momento em que algumas empresas geram grandes excedentes e outras empresas necessitam urgentemente de recursos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Professor, embora não seja realmente o objeto do depoimento de V. S.<sup>a</sup>, mas V. S.<sup>a</sup> tocou no assunto, é esse que hoje parece que está prendendo a atenção de todos aqueles que se debruçam sobre as nossas aflições financeiras, que não são poucas. O problema da dívida, em termos frios, — apenas discutiremos depois um pouco mais os montantes da dívida — em termos gelados, essa estratégia de cortar de uma empresa de economia mista, fazer um corte nos seus investimentos, empresa de economia mista do setor produtivo, em que vai diminuir esse déficit? V. S.<sup>a</sup> me desculpe, porque até o dia de hoje sou engenheiro com tintura de economista, mas V. S.<sup>a</sup>, com toda a sua ciência econômica, pode explicar direitinho como se faz essa mágica? A não ser por esse emprego indevido, vejo como uma visão para canalizá-lo para letras do Tesouro, fora disso, uma vez que não ia diminuir, ia cobrir o déficit, como confundir alhos com bugalhos?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — O ilustre Senador foi líder no Senado, e, se me permite dizer, um competente líder, tratava dos assuntos econômicos. Então acho que eu deveria tomar as lições com V. Ex.<sup>a</sup> e não o contrário. Mas essa questão, de fato essa confusão conceitual está muito ligada àquele problema de que o programa de ajustamento do Fundo parte do suposto de que existe um excesso de demanda agregada. As pessoas estão consumindo muito, as empresas estão investindo

muito, o Governo está gastando muito. E com isso há uma inflação e um desequilíbrio externo. Eles desconhecem que nós estamos com 9 milhões de desempregados, acrescidos neste período recente, fora os que nós tínhamos. Se a indústria tem uma capacidade ociosa de 25%, isso não interessa, o modelo teórico é excesso de atividades, para cair a inflação e para ajustar externamente. Bom, isso aí leva a uma tentativa de segurar a economia, e segura-se a economia contendo os gastos governamentais, os investimentos governamentais.

Os dados do imposto de renda são confirmados quando nós examinamos os investimentos da economia brasileira e os investimentos das empresas estatais, que são esses dados que nós acabamos de ver. Então várias formas diferentes indicam que o investimento do setor produtivo estatal, das empresas estatais, a participação das empresas estatais é aproximadamente 20%. Bom, este setor estatal teve uma expansão, nos anos 70, e essa expansão foi ditada fundamentalmente pelo crescimento rápido da economia brasileira. Nós vimos, por exemplo, a modernização na área de telecomunicações, a expansão da geração de energia em função do rápido crescimento, a expansão da PETROBRÁS após a crise do petróleo ter dado viabilidade econômica à Bacia de Campos. Então uma série de fatores ligados à substituição de importações ou ao crescimento rápido da economia levaram e uma expansão dos investimentos nos anos 70. Esta expansão vinha também de acordo com interesse governamental de financiar o balanço de pagamentos. Na medida em que a economia não podia crescer tão rapidamente depois de 74, se dava um problema de balanço de pagamentos, um estrangulamento. Um País só é solvente com relação ao resto do mundo na medida em que ele faça a conversibilidade cambial, ou seja, o Banco Central tem a moeda estrangeira para fazer a conversibilidade e para atender os pagamentos internacionais. A crise do petróleo desequilibrou o balanço de pagamentos, o que significa que as receitas de moedas fortes eram inferiores às despesas. Como viabilizar o ingresso de moeda forte para que o País mantivesse as condições de solvência externa? Ora, a estratégia brasileira desde 70 foi acionar as empresas estatais na captação externa. Foi assim que logo depois da crise se impediu praticamente o lançamento de ações das empresas estatais e se limitou o acesso ao crédito bancário interno. Então, essa expansão dos anos 70 está ligada a uma demanda interna, está ligada a função de importações e está ligada ao financiamento do balanço de pagamentos. É evidente que nós fazemos investimentos de empresas estatais para financiar o balanço de pagamentos e uma distorção completa e é injustificável. Mas nós sabemos que o que se fez foi a maximização de importações nos investimentos programados, para com isso conseguir boa vontade dos bancos internacionais e, paralelamente, o financiamento em moeda junto com a compra de equipamentos.

Bom, as dificuldades vieram quando, ao final de 80, a comunidade financeira internacional não acreditou mais nos programas de ajustamento do Governo brasileiro, na possibilidade de ajustamento, e vieram em 80, depois da segunda crise do petróleo, porque a dívida do Terceiro Mundo, passou a crescer rapidamente outra vez.

Bom, que reflexos teve as dificuldades de financiamento externo sobre as estatais? Se as estatais estavam investindo pesadamente nos programas em andamento, se elas estavam proibidas de captação interna, é evidente que as estatais precisavam de recursos para cobrir os investimentos e para cobrir o serviço da dívida. Isso só seria possível na medida em que novos capitais estrangeiros fossem disponíveis, ou seja, novos empréstimos externos eram necessários para que as estatais pudessem cobrir os juros e os investimentos ainda pendentes de concretização. Então, as dificuldades internacionais do Brasil refletiram no setor que dependia desses fluxos. Isso aí levou a uma contenção no setor estatal.

Nós podemos ver nessa Tabela IV, por exemplo, que o item 3, mostra investimentos estatais entre 80/84. No setor produtivo, a queda real de investimentos foi de 33%, e das empresas típicas do Governo, em termos reais, a queda de 80/84 foi de 42%. Então, nós reduzimos em 1/3 os investimentos do setor produtivo, e em 42% os das entidades típicas do Governo.

É importante que se diga também que nesses investimentos estão incluídos os juros naqueles programas em

que houve demora, mudança dos cronogramas, cobertos por financiamentos. Mas, na medida em que alguns investimentos foram reprogramados, esses investimentos tiveram acréscimo muito grande nos juros. Se nós não considerássemos o caso de Tubarão e Açominas, a queda teria sido bastante mais acentuada nos investimentos reais aqui. Mas isso mostra que houve uma contenção grande no setor estatal, na economia, que de algum modo estava ligado também à política recessiva, à mudança do ciclo. Mas é interessante verificar que o repasse de recursos do Tesouro caiu também em aproximadamente 20% tanto num caso como no outro, a administração descentralizada, com estatais produtivas. Os salários foram contidos, no setor produtivo, em 11%, em termos reais, e nas entidades típicas de Governo, em 45%, em termos reais. É onde se pode entender, também, porque que as Universidades estão paradas, a redução violenta do salário real. E as despesas financeiras, é interessante que a gente veja na linha 02, cresceram, no do setor produtivo estatal, 170%. Elas representavam a metade das despesas salariais em 80, e passaram a representar uma vez e meia em 84. As despesas financeiras caíram nas entidades típicas de Governo, porque nós sabemos que os investimentos, como os do DNER e outros setores praticamente desapareceram nesses anos, o que se liga à decomposição do sistema viário brasileiro.

Mas nós estamos vendo, então, que estas dificuldades de financiamento externo levaram a toda uma mudança na política econômica e a uma contenção do setor estatal na economia. Agora, paralelamente a isso, o que se verificou é que com a maxidesvalorização, de 79 foi anulada em 80, mas, com o aumento da taxa de juros, o aumento do endividamento externo das empresas estatais e a máxi de 83, elas praticamente desestruturaram no passivo, que vem como parte dos problemas atuais.

A Fundação Getúlio Vargas fez um estudo recente sobre as 1000 maiores empresas brasileiras, e mostrava que as despesas financeiras entre 78 e 83 cresceram, em termos reais, de 136% nas empresas estrangeiras, e 139 nas nacionais privadas, e as despesas financeiras cresceram de 700%, em termos reais, entre 1978 e 83. A *Conjuntura Econômica* publicou um estudo em fevereiro desse ano. Então, os números são: o crescimento real das despesas financeiras, empresas estrangeiras, 136%, empresas nacionais privadas 139%, e empresas estatais, 701%. Então, isso aí mostra que ao se impedir as estatais de lançar ações, ao se obrigar as estatais à captação externa, contendo acesso ao crédito interno, ao se aumentar as taxas de juros externas e a maxidesvalorização, elas pegaram as estatais no contrapé, e a Tabela 3 procura mostrar exatamente o nível de endividamento dos principais grupos das empresas estatais em 31/12/81: 112 trilhões. E nós podemos ver aí que existem dois problemas: a ELETTROBRÁS e a SIDERBRÁS. A ELETTROBRÁS, com 40 trilhões de dívida global, e a SIDERBRÁS com 31 trilhões. O que nós podemos verificar é que, a despeito disso, as empresas são lucrativas, a despeito das colocações que se faz, com exceção do grupo SIDERBRÁS e da NUCLEBRÁS. Aliás, NUCLEBRÁS eu nunca soube por que é uma empresa na forma de sociedade anônima, porque eu costumo dizer que jamais nós vamos colocar bomba atômica no mercado ou coisa assim. Então, é o tipo da despesa para ser coberta com os recursos fiscais, nós estamos vendo que as empresas geram um lucro razoável, 83 foi um ano de lucro muito baixo no setor, mais elas estão desestruturadas no passivo, que é a questão que eu queria apenas mostrar algumas evidências. Isso traz dificuldades evidentemente. Agora, de algum modo isso se liga a alguma questão setorial. Por exemplo, Tubarão e Açominas. Tubarão e Açominas foram dois projetos com cronogramas revistos. Quando se faz a revisão do cronograma, perde-se exatamente o equilíbrio financeiro da empresa, porque os projetos de investimento são vistos tendo em conta uma expectativa no prazo de maturação do investimento, uma expectativa de lucros, e a partir de um determinado momento, quando o projeto atinge a fase normal de operações, os custos financeiros entram como custos operacionais. Quando se faz, como se fez com Tubarão e Açominas, a alteração dos cronogramas, evidente que o investimento vai crescendo devido à incorporação dos custos financeiros e eu não tenho dados sobre isso, mas há uma estimativa de que seria da ordem de 4 a 5 bilhões de dólares o acréscimo de custos incorporados aos investimentos dessas em-

presas. Evidentemente, que as empresas foram inviabilizadas e o NF-30, que é uma parcela que cresce muito, de repasse do Banco Central, não sai da dívida pública, é um jogo de contas. O Banco Central cede ao Banco do Brasil, o Banco do Brasil cede à empresa, a empresa deposita no Banco Central.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Sr. está informando quanto foi do NF-30 e da GB-588?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Ele está todo incluído aqui. Em agosto foi um trilhão, duzentos e oitenta e três empresas estatais. E, depois, estaduais e municipais, têm 175 bilhões no mês de agosto. Mas estes conceitos terão que ser revistos. Certamente, como a administração assumiu recentemente, eles estão tentando examinar esses dados, não sei, é uma hipótese; foi o Banco Central que liberou este quadro, não foi o Ministério da Fazenda, segundo a imprensa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Tenho a impressão que realmente aqui nesse déficit de caixa estão confundindo alhos com fagolhos; tem muita coisa misturada.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Eu acredito que sim. É por isso que tenho a impressão de que as informações não foram abertas ao Ministério da Fazenda, não digo à administração que está chegando, mas a administração anterior não teve acesso às informações detalhadas sobre a questão do déficit de caixa. Nós devemos lembrar que no final do ano passado foi uma tentativa de se jogar o custo dos juros da dívida pública dentro do Orçamento Fiscal. Foi a reforma bancária. A reforma bancária, analisada, levou à conclusão de que ela teria um efeito paralisante sobre o futuro Governo. E, alertado, o PMDB reagiu para impedir que se concretizasse isso. A proposta, levada em maio pelo Ministro da Fazenda à Câmara dos Deputados não falava em reforma bancária, mas tentava embutir o custo dos juros da dívida pública no Orçamento Fiscal. E os números revelam que era absolutamente inviável, porque o custo é muito maior do que o Orçamento Fiscal. Na verdade, me parece que teria que haver uma visão conceitual profunda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permita-me fazer a última pergunta. Fomos brindados com uma tentativa de orçamento consolidado para 1986. Não está completamente consolidado, mas é uma tentativa que pelo menos se deve fazer justiça.

Duzentos e onze trilhões de cruzeiros. V. Sr., como Ministro do Planejamento ou Ministro da Fazenda, o melhor, Ministro da Economia, como enfrenta esse déficit?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Eu acredito que, obtida a transparência das informações do Banco Central e conhecidas as realidades das finanças públicas, certamente se faria uma revisão dessa proposta orçamentária, diante da impossibilidade de se juntar o giro da dívida pública interna com o Orçamento Fiscal, pelo menos para este ano. Então, eu acredito que se for obtida agora a transparência das informações do Banco Central, haveria a possibilidade de se rever. Se rever, eu digo que seria destacar o giro da dívida pública do Orçamento Fiscal, para que possa discutir separadamente. O projeto anterior era conseguir acertar essa dívida pública mediante aumento de impostos e redução de despesas. Mas é totalmente inviável, dada à magnitude. A solução natural que existiria era que as aplicações de curtíssimo prazo do capital de giro de empresas fossem feitas em títulos subindexados. Então, aplicar 24 horas e 48 horas, ninguém tem alternativa que não seja a título do Governo. Depósitos não remunerar; o caixa das empresas também não. Nós não podemos imaginar que amanhã nós tiraríamos a correção ou daríamos a correção pela metade da dívida pública, porque os efeitos seriam desastrosos. Não é uma questão de que nós iríamos quebrar empresas e indivíduos; é que nós não saberíamos o que iria ficar inteiro no sistema financeiro, no sistema real. As empresas que não puderam investir durante a recessão, elas acumularam lucros para investir no futuro. Então temos que ter canais abertos para esses recursos sejam mantidos, até que a possibilidade de expansão leve a realocação dos recursos. Agora, o capital de giro é outra

coisa que as empresas Estados e Municípios têm. E não há necessidade de colocar papéis a 22%, porque não se compete com ninguém, na verdade. O papel sem nada de juros, e colocado com 80% de correção monetária é um papel altamente atrativo para a colocação de poupanças. Inclusive com 80% de correção monetária é socialmente injusto, porque os indivíduos de alta renda e as empresas conseguiriam quase que a recomposição total e as pessoas de baixa renda têm recomposição nula do salário ao longo do mês. O salário do trabalhador, quando bota no bolso, enfrenta toda corrosão inflacionária de 12 meses. Além do que já teve de perdas salariais na lei salarial, além da perda pelo semestre de reajustamento salarial, tem a perda mensal, que é a impossibilidade de se jogar no open market para o saque diário. Ora, se nós mantivéssemos uma correção monetária, digamos de 80% e os bancos trabalhando com spread pagando clientes e coisa desse tipo, o sistema bancário estaria muito bem e nós estaríamos pura e simplesmente esvaziando para aplicações, com a recompra de 24 a 48 horas. Uma dívida real de 100, num exercício ela cai para 80, em dois para 64; em três para 49, aproximadamente 50. Nós estaríamos esvaziando a dívida assim. É justo? É justo, a dívida cresceu assim. Fazendo-se remuneração absurda em curtíssimo prazo, e ela pode ser esvaziada num curtíssimo prazo. Eu não vejo possibilidade de alternativa e vejo um risco de paralisação do Governo ou de consequências outras se nós tentarmos seguir nesse caminho: aumento de imposto ou corte de gastos para fechar uma conta impossível, dada a magnitude entre o Orçamento Fiscal e o custo do giro da dívida pública.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, concordando em gênero, número, grau e pessoa neste caso com o depoente declaro satisfeito com suas respostas.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Obrigado, nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Décio Garcia Munhoz, em primeiro lugar gostaria de felicitar-lo pela sua magistral exposição. Na manhã de hoje nós aprendemos preciosas lições. Somos muito gratos pela sua contribuição.

V. Ex<sup>a</sup> destacou, de maneira impecável, o gigantismo das empresas estatais, cujos orçamentos representam em torno de quatro vezes o orçamento geral da União. V. Ex<sup>a</sup> preconiza a necessidade de um controle político sobre essas empresas estatais. O nosso eminente Presidente, Senador Cesar Cals, já confessou uma coisa que é notória que o ministro, por exemplo, das Minas e Energia, não dá ordem à PETROBRÁS, à Vale do Rio Doce e a outras gigantes nessa área. Apenas a Assembléia Geral no fim de ano, e nada mais. A sua sugestão de submeter ao Senado, ao Congresso Nacional a indicação dos presidentes das companhias estatais parece excelente. Eu apenas ousaria estender um pouco, ampliar um pouco. Esta Casa, por exemplo, aprova a indicação do embaixador do Brasil no mais humilde jovem País da África negra, e nós não temos nenhuma interferência na escolha das diretorias dessa empresa. Eu apenas acharia, já que estamos próximos de uma Assembléia Nacional Constituinte de uma nova Constituição, de apreciar não apenas a indicação do presidente, mas também dos demais diretores. Eu ampliaria um pouco mais a lembrança do tempo do Presidente Juscelino Kubitschek, quando essas empresas estatais tinham um representante da Oposição. Por que nós não poderíamos ter nessas empresas estatais, cujos orçamentos, permitam-me repetir, representam quatro vezes o orçamento geral da República um representante da Maioria e um representante da Minoria, não apenas um representante da Oposição? Essa falta de controle, que era total, das empresas estatais, poderá ser amenizada com a atuação, realmente se for eficiente, de uma nova comissão que foi criada recentemente aqui no Senado, e creio que vá ser criada na Câmara dos Deputados, a Comissão de Fiscalização e Controle dos Atos do Poder Executivo e das Empresas Estatais. Foi regulamentado um artigo da Constituição, graças à iniciativa de um conterrâneo dos Senadores Cesar Cals, Virgílio Távora e Mauro Benevides. Realmente, ela pode desempenhar um papel muito importante. O Conselho Nacio-

nal de Petróleo, por exemplo, tem muito mais força do que o Congresso Nacional, do que o Poder Legislativo, porque toma decisões que afetam a economia do País, sem dar a menor satisfação. Nestes últimos 21 anos, infelizmente, agravou-se a hipertrofia do Poder Executivo, de tal maneira que o Poder Legislativo não pode aumentar nenhum cruzeiro sequer no Orçamento da União. Em última análise, nem sei se ele merece mesmo o título de Poder Legislativo. Talvez fosse mais adequado o título de Poder Homologatório, porque decisões realmente importantes e leis importantes que afetam a própria economia do País são de um modo geral elaboradas nos gabinetes dos tecnocratas.

Eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre a ampliação dessa sugestão que V. Sr fez, no sentido de ser apreciada pelo Congresso Nacional a indicação não apenas de presidente, mas também de diretores das Companhias estatais.

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — Senador João Calmon, inicialmente eu diria, apenas fazendo uma observação sobre o gigantismo das empresas. Comparando-as com o Orçamento da União, as empresas são de fato grandes, como o caso da PETROBRÁS. As maiores empresas da economia americana, da economia mundial são as petrolíferas, dado exatamente se tratar de uma matéria-prima de uso muito geral, de preços elevados. Então isso coloca as empresas de algumas áreas como as maiores empresas dentro de qualquer economia. Agora, o faturamento de uma empresa, a sua prensão de receita é maximizada no sentido de que compra a matéria-prima. A União, por exemplo, é renda; recebe receitas fiscais e transfere apenas. As empresas que compram insumos têm uma participação financiada. O caso da PETROBRÁS, por exemplo, a previsão de faturamento, este ano, é da ordem de 100 trilhões de cruzeiros. Então só de importação de petróleo corresponde em média a uns 30 trilhões de cruzeiros. No conjunto da economia, as estatais respondem: PETROBRÁS com 6%, e as demais empresas, em conjunto, a todos os níveis de Governos Estaduais, Municipais e Federais; sociedades de economia mista, mais as empresas públicas, correspondem a 15%.

Agora, essas empresas não creio que elas estejam, digamos, sem controle efetivamente. Acho que elas estão com um controle adequado porque a criação da SEST foi um modo de obrigar a dar transparência a essas informações, e é um processo de aperfeiçoamento. Então eu diria que não existe um controle muito maior do que no passado não é o suficiente...

**O SR. JOÃO CALMON** — Mas é do Poder Executivo.

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — É, o poder Executivo. O que falta é o controle político que tem sido discutido vamos chegar ao outro ponto. Então, problema é que o Executivo consegue controlar suas empresas já com uma transparência das informações ao nível interno. Mas o problema político não existe. Eu só falei na indicação do Presidente, porque, na verdade, estava pensando que além da reforma bancária se deu a capacidade ao Congresso de indicar o Presidente do Banco Central, só o Presidente do Banco Central. E a legislação bancária de dezembro de 1964, e se não me engano de 1965...

**O SR. JOÃO CALMON** — Também é iniciativa do Executivo essa indicação.

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — Não. Em 1965 o Executivo já havia mandado fazer uma mudança na legislação bancária, avocando a si a designação do Presidente do Banco Central. Então eu diria se tivesse a indicação do Presidente, acho que seria um passo bastante importante. Eu sempre acho que a indicação do Presidente traz responsabilidade política numa gestão. A indicação de toda uma diretoria pode trazer dificuldades de ordem profissional. Mas é uma questão de adaptação...

**O SR. JOÃO CALMON** — Apreciação.

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — Apreciação. Mas acho que é uma questão em aberto, realmente.

Agora, esta nova Comissão do Congresso evidentemente acho que ela vai repor as coisas no lugar. Não

acredito que se possa nem se deva fazer no Congresso um controle da gestão da parte administrativa, mas o controle das decisões importantes, o acompanhamento da vida das empresas, acho que pode e deve ser feito por esta Comissão.

Agora eu não entendo bem como é que funcionam as coisas, mas de um lado o Congresso poderia ter um controle, via Tribunal de Contas, e o Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, poderia ter alguma forma de acompanhamento para suprir o Congresso de informações. Não sei por que não acontece se tradicionalmente o Tribunal de Contas se distanciou ou não se aproximou dessa área do Governo. Então, talvez a nossa nova Comissão possa, junto com o Tribunal de Contas, chegar a um modelo diferente.

Mas veja, Senador, eu também tenho a impressão de que alguma coisa a mais falta, porque veja bem, eu acompanho algumas áreas da economia brasileira, e há muito tempo, ao examinar a lei que controla os capitais estrangeiros, verificava que o capital estrangeiro teria que ter publicado o seu balanço qual é o capital brasileiro e qual é o capital estrangeiro. Tem que publicar nos balanços quanto remete de lucros para o exterior. O Banco Central tem que fazer um relatório anual para mandá-lo ao Congresso para apreciar a situação do capital estrangeiro no País, tem que definir a política de interesse em relação ao diversos setores. Nunca se conseguiu que as administrações fizessem isso, quer dizer, desse ao Congresso a capacidade de exercitar esse controle.

Então V. Ex<sup>a</sup> vê que o problema é um problema institucional, mas, dentro dessa questão do controle político, o Congresso tem que achar a forma operacional de exercer o controle, paralelamente à mudança institucional. Mas eu compartilho das suas preocupações todas, e acho que o momento em que se discute a Constituinte é o momento muito importante para delimitar o papel que o Congresso tem e o papel que está a cargo do Executivo.

**O SR. JOÃO CALMON** — V. Sr se referiu ao Tribunal de Contas, mas há um outro artigo da Constituição que permite ao Congresso exercer essa fiscalização de controle do Poder Executivo, das estatais. É isso que agora estamos começando a fazer numa Comissão sob a Presidência do Senador Roberto Campos.

Eu gostaria de fazer outra rápida pergunta: há muitos casos de empresas estatais que promoveram *joint venture* com empresas estatais, como é o caso do meu Estado, da Companhia Siderúrgica de Tubarão. Fiquei muito impressionado recentemente, ao ler um artigo do jornalista Rui Lopes, em que ele faz uma referência sobre o preço de energia que a Cia. Vale do Rio Doce está cobrando de uma empresa estrangeira, que não representa, ou seja, representa um percentual ínfimo do investimento que essa empresa está fazendo, se não me engano em Carajás. Então há muitos casos de *joint venture* de empresas estatais com empresas estrangeiras. É a minha impressão de leiço, porque temos muitos professores aqui — o Presidente, o Senador Severo Gomes, o Senador Virgílio Távora. Mas, não seria conveniente para o Brasil limitar e até marchar para a eliminação dessa *joint venture* com empresas estrangeiras? Por que não seguimos o modelo do mundo socialista, em que essas *joint venture* são raras?

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — Bom. Essa política, se não me engano, foi iniciada em meados dos anos 60, quando se definiu que a solução de importação deveria se dar na área de petroquímica. E na ocasião se lançou o modelo tripartite, se não me engano ainda na gestão do Professor Roberto Campos. Agora, mais recentemente o que se fez, por exemplo, da Vale do Rio Doce, mais recentemente, não, há coisa de uns dez anos, foram associações visando a abertura de mercados para minérios semitransformados. Então as várias empresas foram criadas para visar duas coisas: assegurar o mercado com a co-participação e assegurar uma melhoria nos preços, em substituição ao minério não pelletizado. Então tenho a impressão de que Tubarão também foi feito dentro dessa estratégia, quer dizer, de assegurar o mercado comprador.

Mas de fato...

**O SR. JOÃO CALMON** — O caso da Siderúrgica, de *joint venture*, é a única que...

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — Eu não tenho conhecimento profundo sobre isso. Teria na área da petroquímica, na área de siderurgia, Tubarão. Mas todos com indícios à questão de assegurar exatamente mercados com produtos semitransformados.

**O SR. JOÃO CALMON** — Aproveitando uma dica que V. Sr me ofereceu, com muita alegria para mim, e como V. Sr é um eminente professor da Universidade de Brasília, fez referência à paralisação de todas as universidades federais, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade... para fazer uma investigação. Apesar do projeto de lei que apresentei destinando maiores recursos para a educação, o Brasil está colocado abaixo de 79 países em dispêndios públicos para a educação em relação ao Produto Nacional Bruto. O Brasil sendo a oitava economia do mundo, o sexto em número de aparelhos de televisão, o nono na indústria automobilística e é o octogésimo nos dispêndios públicos para a educação.

Recentemente apresentei um projeto procurando vincular 3% do orçamento e investimento das estatais à educação. Sei que isso oferece algumas dificuldades, mas como o Governo Federal é acionista majoritário e como interessa a essas gigantes empresas estatais a formação de quadros do mais alto nível, pareceu-me que não seria demasiado fazer essa nova tentativa. A tentativa coroada de êxito agora levou 16 anos para ser concretizada. O Orçamento de 1986 dá para a educação mais de 30 trilhões de cruzeiros, enquanto que o de 1985 a verba total não passa de 6 trilhões de cruzeiros. Então, essa perspectiva de vincularmos um percentual pequeno do orçamento e investimentos das estatais se justifica ainda mais, porque já a PETROBRÁS e outras empresas do Governo já estão mantendo recursos para o seu âmbito de ação. Infelizmente já há uma opinião do Poder Executivo, em princípio, contrária à aprovação dessa emenda. Só em homenagem ao autor, pela perseverança dessa idéia, é que ainda não foi rejeitado o projeto aqui no Senado Federal.

Gostaria, se fosse possível, de ter o reforço da autoridade de S. Sr para colher a sua opinião, se possível favorável, a essa iniciativa, porque também podemos correr o risco de daqui a pouco a PETROBRÁS fazer, como na Arábia Saudita, onde tive a oportunidade de visitar uma universidade de petróleo. Então é possível que daqui a pouco as estatais evoluam de tal maneira na área de ensino que tenham os seus próprios estabelecimentos de ensino de nível superior.

Gostaria que S. Sr com sua extraordinária autoridade opinasse sobre essa nova iniciativa em favor da educação.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Não é universidade, mas, sim, fundação.

**O SR. JOÃO CALMON** — É universidade do petróleo e eu a visitei.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Também visitei, mas eu acho que não é da empresa. Ela dá dinheiro...

**O SR. JOÃO CALMON** — Não. Estou fazendo um pouco de humorismo. Daqui a pouco a PETROBRÁS, multiplicando tantos cursos, ela vai acabar fazendo o equivalente a uma universidade de petróleo.

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — O Governo não poderia, a meu ver, determinar que eles aplicassem numa coisa ou em outra, a não ser como acionista majoritário. Agora, como acionista majoritário, ele poderia obter também a receita de dividendos, a receita da participação acionária e fazer a distribuição desses recursos, que eu defendo de maneira mais urgente, para o problema da ELETROBRÁS, SIDERBRÁS e de algumas empresas, mas que poderia, num programa diferente, digamos, destinar uma parcela dessa receita para projetos educacionais. Receita de dividendos e bonificações em dinheiro que fossem distribuídos. Inclusive estamos vendo que neste ano aqui os investimentos previstos são de 46 trilhões de cruzeiros, e os lucros previstos das empresas serão no mínimo de 30 trilhões de cruzeiros. Então, vemos que há uma correspondência. E quando falamos em 3% dos investimentos, pode representar muito amanhã ou depois, muito para se jogar como um componente de receitas ou de recursos que se diziam de uma empresa. Agora, em termos de desviar recursos que sejam

rendas de capitais ou rendas acionárias, não teria muito significado 3 ou 5%.

Acho interessante a idéia e queria lembrar que, quando falei sobre a questão das universidades, os cortes irracionais no Orçamento Fiscal, tentando justificar um déficit inexistente no Orçamento Fiscal e tentando obter recursos para cobrir a especulação financeira, tem levado a uma desorganização de toda a máquina administrativa e a uns desestímulos. Vimos os salários reais como caíram ou como a massa dos salários como caiu. Pode ser que houvesse excesso de pessoas, mas estamos observando que de fato as políticas têm sido muito punitivas, e podemos levar a uma desorganização da administração e das universidades. O que eu presencio na Universidade de Brasília é que o professor, às vezes, ontem ouvia, patético, um professor dizer: "Levo 2 milhões de cruzeiros para casa. Eu não posso. A minha mulher tinha emprego e perdeu esse emprego, e levo 2 milhões para casa."

O SR. JOÃO CALMON — Dois milhões de cruzeiros brutos? E o Imposto de Renda?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — Bruto. Tenho que dar uma solução diferente e tenho que ir embora. O meu sogro falou para eu ir para o Rio de Janeiro trabalhar. Então veja bem, formar um corpo de pessoas assim é muito difícil, de pesquisadores e professores. É um capital, é um investimento que custou muito à Nação, e a política irracional de cortes nos gastos públicos e na educação leva a dificuldade de o Sr. Ministro da Educação de administrar crises. Há a decomposição do ensino e os custos para frente. Estive, por exemplo, recentemente na China, e várias pessoas diziam o seguinte: "Que um dos grandes problemas enfrentados pela China foi no período da Guarda Vermelha, em que se desorganizou o sistema de ensino, e lá as universidades não tinham mais capacidade de formar pessoas qualificadas, pela organização." Ora, elas se recompueram sem, digamos, abandonar os seus programas ou projetos políticos. No Brasil, estamos correndo o risco de fazer a mesma coisa: desorganização dos sistemas de ensino, por essa confusão conceitual entre déficits públicos e os gastos de outra natureza, que pode ter efeitos assim catastróficos. Acho muito importante ter a oportunidade de mencionar isso, não só porque é um problema concreto, mas porque V. Ex. tem dado uma boa parte da sua luta parlamentar justamente em defesa de recursos para o ensino.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Sr. Relator, o Senador Severo Gomes.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Professor Décio Garcia Munhoz, em primeiro lugar quero fazer minhas também as palavras dos Srs. Senadores João Calmon e Virgílio Távora com relação à riqueza de informações que a exposição de S. S. trouxe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tem algumas questões a colocar que certamente a contribuição de S. S. poderá iluminar alguns pontos que ainda permanecem mais ou menos acinzentados.

Um deles é o que está na Tabela nº 7, que S. S. apresenta a posição do desempenho do conjunto das empresas estatais do setor produtivo, mostrando que no seu conjunto elas são rentáveis.

Na reunião anterior desta Comissão, o Secretário Reichstul apresentou uma tabela semelhante, e, no final da nossa reunião, o Sr. Senador Roberto Campos apresentou uma objeção que não pôde ser respondida pelo secretário, porque a reunião foi interrompida em virtude do avançado da hora. A objeção do Sr. Senador Roberto Campos é de que esta idéia de que as empresas estatais têm alguma rentabilidade, ela na verdade não é verdadeira, e que vem do fato de que essas empresas ou têm tarifas administradas pelo Governo, que impõe vamos dizer, ao consumidor esses preços que bem entendem, ou decorrem de atividades monopolistas, como é o caso da PETROBRÁS, que, no entender do Sr. Senador, a apresentação vamos dizer de resultados das empresas estatais precisava ser examinada à luz, vamos dizer, de uma compreensão de como esses preços são fixados e como na realidade a sociedade paga abusivamente os preços fixados por uma empresa monopolista ou por tarifas fixadas pelo Estado.

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — A rentabilidade que mostra o Quadro 7 não inclui o sistema financeiro, porque se os dados seriam muito mais assim auspiciosos, no sentido do equilíbrio do setor estatal. Agora, eu indiquei alguns dados aí mostrando que, se não fossem os problemas ELETROBRÁS — SIDERBRÁS, de descapitalização, o equilíbrio seria praticamente regularizado no setor estatal. Nós teríamos que talvez ficar indagando se justificava ou se justifica os retornos que estão aí elevados de fato. Mas veja bem, ilustre Senador o problema das tarifas. Os dados mostram que as tarifas energéticas e o preços de produtos siderúrgicos foram trazidos, em termos reais, à metade nesses poucos anos.

Quanto à tarifa média, os dados da SEST são a partir de 80, consolidando as receitas operacionais das empresas, não poderia pegar antes, embora os dados sobre consumo existam assim tradicionalmente. Então ambos mostram, no caso de energia a partir de 1980, e no caso da siderurgia, a partir de 1977, que a posição no caso da energia média de 84 e produtos siderúrgicos até junho de 1985, elas estão pouco acima de 40% do valor do período inicial. Então, diferentemente de que haja um tratamento favorecido, nós estamos observando, os dados indicam, que elas têm sido usadas politicamente, as tarifas fixadas por critérios políticos é que têm criado dificuldades nos setores. No caso da PETROBRÁS, que tem o monopólio, os preços de derivados de petróleo subiram, em termos reais, até junho de 1985, 31% a partir de 1977, antes do novo aumento do petróleo. Nós sabemos que os preços do petróleo em 1977 estava a 16 dólares o preço internacional do petróleo. Os preços internos, ao consumidor interno, subiram, da gasolina muito pouco, em termos reais, e o preço do combustível que subiu mais na política de subsídio energética. Então isso dá de fato um aumento real de 31%, mas acompanhando os custos externos e o preço que a PETROBRÁS considera para efeito de composição do preço final para o produto de situação interna. A PETROBRÁS, durante muito tempo, colocava preços históricos, ou melhor, preços de custo de extração na composição de preço final. Posteriormente, a PETROBRÁS começou a considerar preços mais próximos do mercado internacional. Mas o que é importante nisso? É que houve uma decisão política no sentido de que os investimentos de Campos impediam que se fizessem novos subsídios do setor estatal, o produtor pagando pelo petróleo importado 30 e poucos dólares e pelo petróleo nacional algo, se não me angano, em torno de 10 dólares ou coisa que o valha. É uma decisão política de que a PETROBRÁS deveria investir em Campos maximizando recursos próprios e não recursos de terceiros. E essa decisão política, parece-me que foi muito apropriada, quando a gente observa o que aconteceu com setores que tiveram de utilizar capitais de terceiros. Se nós considerarmos que a PETROBRÁS tem investimentos de muito maior monta do que o setor siderúrgico e a ELETROBRÁS, e se nós considerarmos que a maximização de recursos de terceiros nesses setores traria problema de desequilíbrio muito mais grave, nós vemos que, quando se parou de se subsidiar o consumo interno, permitindo que a PETROBRÁS dobrasse preços normais pelo seu petróleo, estava apenas se dizendo que a PETROBRÁS ia praticar preços um pouco mais realistas e que poderia então colocar os recursos em Campos. Agora, evidentemente que essa decisão foi uma decisão tomada pelo Governo com o objetivo de levar a uma política de auto-suficiência de petróleo. É nós verificamos que a importação de petróleo, hoje, corresponde praticamente a 40%, é exatamente a participação nacional. A participação nacional propiciou então não apenas recursos com a política de preços para investir em Campos, mas ela propiciou a expansão da produção interna, a substituição de algo que não possuíamos a necessidade de dólares. Nós estamos agora com 5 bilhões e 500 milhões de dólares de petróleo e derivados, combustível e lubrificantes, 5 bilhões de dólares.

Ora, a situação teria sido muito mais dramática se nós tivéssemos feito imediatamente investimentos na Bacia de Campos. E eu quero lembrar, agora, aproveitando a colocação do Senador, que a PETROBRÁS mostrou ter agido com uma clarividência assim excepcional na política de investimentos internos. Não investiu em Campos, em outras áreas, enquanto os preços internacionais não

o permitiam. Por que não investiu? Porque o petróleo em águas profundas tinha tecnologia desconhecida e custos desconhecidos. A PETROBRÁS não investiu, a British Petroleum não investiu, nenhuma empresa internacional investiu. As alocações diárias no Mar do Norte feitas antes da qualificação do preço de petróleo e antes do acordo de indexação do preço do petróleo em 1970, as alocações diárias do Governo britânico não encontraram empresas interessadas no mundo. Quem é que ia tentar extrair petróleo naquelas condições a um custo muito maior que os preços internacionais? Agora, o que é importante é que, uma vez dada a viabilidade econômica de investimentos, com tecnologia de ponta, tecnologia que teria que ser desenvolvida a partir daquele momento, uma vez dada a viabilidade pelo menos ao preço do petróleo de 73, a PETROBRÁS, que já vinha fazendo a prospecção como uma empresa estatal, fazendo exatamente desde há muito tempo o que fazia a British Petroleum no Mar do Norte, ela ficou em condições de financiar os investimentos. Então, a programação de investimento da PETROBRÁS, parece uma das coisas mais importantes, assim como a política de capitalização das empresas. Agora, o petróleo subiu, em termos reais de 1977 até agora, 30%, os combustíveis lubrificantes internamente. O que queríamos dizer é que nós deveríamos não acompanhar os preços internacionais. Enquanto o petróleo subia a nível internacional, nós pegávamos o preço do petróleo da PETROBRÁS e dávamos a custos inferiores, de modo que os preços do combustível não subissem internamente. Eu quero lembrar que a distorção da política energética brasileira fez com que entre 1973 e 1979 as importações brasileiras de petróleo tivessem constituído um caso único no mundo: sileiras de petróleo tivessem constituído um caso único no mundo subiu de 36 milhões de toneladas para 59 milhões de toneladas.

Então, o fato de ter-se internamente preços 30% superiores, quando o preço internacional do petróleo subiu inicialmente em mais de 100% e atualmente se situa em aproximadamente em 80% do ano de 1977, nós vemos que a composição de 30% é uma composição que de fato não trouxe sacrifícios maiores. Nós poderíamos dizer; mas não poderia haver um aumento numa composição evidentemente porque a matéria-prima é um componente dos custos finais. Então 30% não houve desvantagens nem vantagens. Teria sido a política, que a mim parece correta, de que nós viabilizássemos os investimentos em Campos. Agora, perguntaria: se a PETROBRÁS vendesse seu petróleo mais barato, o que aconteceria? Poderia ser um ponto abaixo da taxa da inflação? Diria: aí pode ser que sim. Mas se for isso, nós deveríamos atacar os custos financeiros, que são muito mais importantes, e que estão desarticulando a economia brasileira, cuja existência não tem justificativa. Enquanto no caso da PETROBRÁS, nós podemos dizer, é uma decisão política, que a sociedade, o Congresso, amanhã ou depois, pode interferir para tomar decisões política diferentes se assim julgar. Mas parece-me que as decisões tomadas são decisões que estão de acordo com os interesses do País.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Professor Décio, nós aqui andamos discutindo também as questões ligadas à dívida interna, embora não muito diretamente ligada ao objetivo central da Comissão, mas que desperta sempre um interesse muito grande. V. S. fez uma sugestão de que as aplicações de curtíssimo prazo, as aplicações do over night tivesse uma rentabilidade inferior à da inflação, e se conseguindo uma redução progressiva da dívida interna. Mas pelo que a gente tem de informação, os leilões de títulos do Banco Central ainda estão com o custo real bastante elevado, e, no entanto, as aplicações, hoje, no over night estão abaixo da inflação, estariam numa situação como é sugerida. No entanto, as aplicações no over night podem estar abaixo da inflação mas, a dívida interna, quer dizer, alguns títulos do Governo, da aplicação do over night uma rentabilidade inferior à inflação e, no entanto, a dívida interna sobe, em termos reais, de uma maneira muito pesada?

O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ — A rapidez com que cresce a dívida, se nós estamos vendo que a receita do Tesouro era estimada em 300 bilhões diários a

estimativa do crescimento da dívida era de 1 trilhão diário, então nós estamos vendo que o montante de recursos, inclusive correção monetária — mas nós podemos isolar a correção monetária — o montante de recursos ou de compromissos assumidos pelo Governo junto a terceiros é muito grande, realmente. Isso aí faz com que haja um tipo de interesse, se consolide, se fortifique interesses muito grandes na manutenção do sistema. Ora, se se paga menos que a taxa de inflação nas aplicações de balcão, como era o recentemente, e se as taxas continuam apenas a 16%, fora a correção monetária nós estamos vendo que nós estamos maximizando a intermediação, e maximizando a intermediação, nós podemos entender se examinarmos os balanços dos bancos no primeiro semestre. As receitas de títulos mobiliários representaram entre 30 a 50%, quer dizer, equivalem a 30 e a 50% das receitas das operações normais. Então, há bancos em que tem dois de receita de operações e um de receitas por títulos mobiliários, ou seja, os bancos estão sendo transformados em cartórios na intermediação de papéis. Esse sistema de intermediação me parece que politicamente é muito forte, porque ele consegue primeiro evitar que se faça formas diferentes, e, segundo ao primeiro; evitar que os dados venham à luz sobre as razões do crescimento da dívida. Então, mudar a forma de remuneração, ela teria que mudar na ponta de cima ou não na de baixo; a de baixo seria uma questão dos bancos disputarem o spread. Se a remuneração, ao invés de ser a taxa de inflação em 10,11% fossem títulos de correção monetária que correspondessem a 8% da remuneração, os bancos teriam que fazer um spread em torno de 19% e 1/2 e disputar de fato a captação de recursos no overnight nos seus clientes, empagando os spreads. Mas a forma como funciona hoje, ele traz apenas a confirmação de algo que o exame da história do Sistema Bancário Brasileiro mostra, e o sistema é oligopolizado; já mais as taxas caíram quando o Governo tomasse qualquer tipo de medida econômica com este objetivo; só caíram ou foram contidas quando houve alguma medida impositiva por parte do Governo. Isso aí não seria novidade. Quando nós vimos as decisões governamentais em anos recentes no sentido de permitir liberdade de taxas de juros após algum sistema de controle, os jornais do dia seguinte, podem ser consultados nas bibliotecas, enunciavam que o dirigente do Banco A telefonou aos dirigentes do Banco B e C e combinaram as taxas que seriam praticadas no amanhã. Então, nós estamos vendo que de fato a oligopolização dos Sistema e de que modo os interesses do sistema se diversificaram em bancos comerciais e distribuidoras de corretoras, se apropriando de uma massa muito grande de recursos, e essa massa é que compõe, junto com o rendimento real das aplicadoras, até recentemente, o fundamental da dívida pública existente.

**O SR. RELATOR SENADOR SEVERO GOMES** — Pelo que V. Ex<sup>a</sup> coloca, eu entendo que, para se conseguir vamos dizer uma redução, ou melhor, remuneração desses títulos não bastaria uma questão formal de lanar títulos, por exemplo, de 30% com correção monetária para cobertura do overnight, mas que seria necessário, por parte do Banco Central, um tipo de ação, de disciplina, sem o que essa operação seria inteiramente frustrada.

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — Bom, eu acho que colocando papéis subindexados, eles teriam colocação necessariamente devido que o capital de giro não tem aplicação alternativa. Então, os bancos teriam que comprar, e, se não comprasse, os bancos oficiais comprariam e praticariam apenas eles o overnight. Então, o custo da dívida pode ser trazido aos níveis que não sejam excessivamente baixos, para se evitar outras práticas. Agora, é evidente que se exige mudanças paralelas. Por exemplo, Fundos de Renda Fixa com liquidez absoluta e sem imposto de renda, eles são incompatíveis com qualquer outro sistema. Algumas coisas teriam que ser feitas no sentido de controlar formas alternativas de aplicação, uma compatibilização, sempre com o objetivo de que as poupanças ou os recursos relativos às poupanças pudessem ser aplicados em prazos maiores dos que o de 24 e 48 horas e com a remuneração normal. Agora, se os títulos do Governo são subindexados a colocação junto aos clientes não teria problemas, porque a massa de recursos de capital de giro de empresas é muito grande. O dado que eu disponho é um dado de que apenas as cinco mil

maiores empresas brasileiras dispunham de capital de giro equivalente a aproximadamente a 5% do seu faturamento ou 10% do PIB. Ora, 10% do PIB são 21 bilhões de dólares, só das cinco mil maiores empresas. Se nós admitirmos que este dado é de uma época em que as empresas podiam não ter um encaixe necessariamente baixo, devido à possibilidade de remuneração, mas admitindo que o encaixe normal seria um pouco menor, nós estamos trabalhando com 5 mil empresas, não com as 400 mil do imposto de renda, nós não estamos trabalhando com os Municípios onde tem títulos nem com a poupança dos indivíduos, que vai para o over também. Então trabalhar com 20 milhões de dólares ou 150 bilhões de cruzeiros é uma estimativa moderada para o capital de giro de indivíduos e de empresas. Esses recursos são recursos cativos, porque não podem ser aplicados, devido à necessidade de liquidez absoluta nem no ouro nem no dólar. Então, nós estamos verificando que aparentemente existe a possibilidade de se fazer coisas desse tipo e os bancos teriam uma redução nos seus spreads. Agora, as taxas de juros cairiam no mercado? Parece que não. A experiência de medidas anteriores indicam que não cairiam. É nesse momento que se podia ter alguma medida de controle ou os bancos oficiais trabalharem com taxas menores, e o cliente entra nos bancos que quiserem. Essas questões todas são de extrema importância, porque os bancos pequenos não agüentaram a especulação financeira ou os fluxos da especulação financeira. Quando o Governo colocava papéis com 22% de correção monetária, e hoje com 16, não faz muita diferença, a captação dos CDBs pelos bancos privados ou pelo sistema bancário exigia a remuneração de 22 a 27%, fora a correção, e os empréstimos de 30 a 50% ou até mais. Então, se se inviabilizar o sistema produtivo, se é um componente inflacionário mais importante na economia brasileira, começou a inviabilizar o próprio sistema bancário. Os bancos pequenos não agüentaram; os que sobreviveram estão desejosos de correr para se associarem ao capital estrangeiro para tentarem ficar ainda. Os bancos médios não estão agüentando e os grandes também não. Então, quando se procura uma solução para este sistema, não se está pretendendo punir o sistema bancário; é recolocar o sistema bancário no seu papel verdadeiro e dar condições de sobrevivência ao sistema bancário privado. O esquema atual — e eu quero dizer com 22 ou 16% de correção monetária não faz diferença — é um sistema que possivelmente levará a uma estatização do sistema bancário, pela própria incapacidade de sistema produtivo em tomar recursos. A decomposição dos ativos do banco é decorrência dos altos custos do dinheiro. E há inclusive em áreas do Governo muitas pessoas que louvam como o setor privado conseguiu se ajustar diante das altas de juros e o sistema estatal não. Ora, o sistema estatal foi jogado compulsoriamente. O sistema privado fugiu do endividamento, as empresas que podiam; as que não podiam, porque não terem caírem para ir ao mercado acionário, ao mercado de capitais, elas estão endividadas e em situação de deteriorização crescente, comprometendo os ativos dos bancos. Então, o que se pretende é viabilizar, digamos, o Orçamento Fiscal ficar livre desses custos absurdos da especulação e com isto se poder governar o País e se dar condição de sobrevivência ao setor privado, produtivo e ao sistema financeiro privado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Antes de encerrar eu queria questionar o Prof. Décio Garcia Munhoz sobre um dado, para efeito da compatibilização das informações desta Comissão. V. S<sup>a</sup> disse que a conta de petróleo era, neste ano, de 5 bilhões de dólares. Eu acredito que está incluído nesses 5 bilhões o petróleo para ser processado aqui e reimportado, o que daria, conta líquida, cerca de mais de 3 bilhões de dólares.

**O SR. DÉCIO GARCIA MUNHOZ** — De fato, mais a previsão que eu fiz com base nos dados disponíveis é que nós teríamos 6.200 de importações e dois bilhões e pouco de exportações. Então, seriam três bilhões e meio a quatro líquidos de crédito.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Pela impossibilidade que a maioria dos componentes desta Comissão teve de

assistir o depoimento do Sr. Henry Reistcult solícito a V. Ex<sup>a</sup> seja dada prioridade ao pedido das notas taquigráficas desse depoimento.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Ele já distribuiu uma nota, que espero tenha sido enviada ao seu gabinete.

Cumprimento o Professor Décio Garcia Munhoz pelo seu esclarecido depoimento, e agradeço a V. S<sup>a</sup> presença. Declaro encerrada a reunião.

#### 16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1986

Às nove horas e cinquenta minutos do dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Cesar Cals, Presidente, Severo Gomes, Relator, e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista, nas quais a União detinha maioria acionária. Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Wildy Viana, Carlos Eloy e Gerson Perez.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Proseguindo, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e solicita ao Senhor Francisco de Assis Fonseca, Presidente da DECEGEO, que preste o juramento de praxe.

Com a palavra, o depoente discorre sobre a economia do Brasil no setor mineral e sobre os trabalhos de pesquisa geológica realizados pela Vale do Rio Doce através da DOCEGEO.

Antes de facultar a palavra aos Senhores Parlamentares o Senhor Presidente solicita ao depoente alguns esclarecimentos relacionados aos assuntos que expôs.

Na fase interpelatório, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senador Severo Gomes, Deputados Carlos Eloy e Gerson Perez.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Francisco Franco Fonseca e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

*ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA A MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1986, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA, PRESIDENTE DA DOCEGEO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador Cesar Cals  
Relator: Senador Severo Gomes  
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Iniciaremos os nossos trabalhos ouvindo o depoimento do Dr. Francisco Franco de Assis Fonseca, que é Engenheiro de Minas, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1961, trabalhou 2 anos na ENCOM, 4 anos na Mansmam, portanto tem 6 anos de empresa privada, e desde 1967 presta serviços à Vale do Rio Doce; é Presidente da DOCEGEO desde 1979.

Convido o Dr. Francisco Franco para proferir o juramento.

**O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA** — Juro, como dever de consciência, dizer toda verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sob quaisquer fatos relacionados a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão das sociedades de economia mista, nas quais a União detém maioria acionária.

**O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals)** — Com a palavra o Dr. Francisco Franco de Assis Fonseca.



O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Cesar Cals, Presidente da Comissão; Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Severo Gomes, relator da Comissão; demais parlamentares, senhores e senhoras:

Sinto-me honrado com o convite para prestar depoimento perante esta Comissão, particularmente nesta fase histórica tão importante que estamos vivendo, onde o poder do Parlamento novamente se afirma, o que é certamente de grande importância para as instituições democráticas. Estamos, hoje, vivendo uma fase muito agradável neste País, de reabertura democrática, e o Parlamento, certamente, teve uma função primordial nessa transição. Por isso é que me sinto particularmente honrado em comparecer hoje, aqui, para prestar depoimento.

Vamos, inicialmente, com a permissão dos Srs. Parlamentares, fazer uma exposição sobre os trabalhos de pesquisa geológica realizados pela Vale do Rio Doce, através de sua controlada Rio Doce Geologia e Mineração, a qual tenho a honra de dirigir. Para facilitar a exposição eu pediria permissão para usar algumas transparências.

Antes de entrarmos propriamente no assunto desta palestra, queria mostrar alguns números sobre a economia do Brasil no setor mineral.

(1<sup>a</sup> transparência)

(Publicada em anexo)

Como os senhores vêem no quadro, a produção mineral brasileira tem um valor de US\$ 7 bilhões, em 1983; no mesmo ano, a importação brasileira de bens primários foi de mais de 9 bilhões de dólares — isso, para um valor do Produto Interno Bruto de US\$ 210 bilhões. O valor da produção mineral dos insumos minerais básicos no Produto Interno Bruto foi de aproximadamente 8%. Esses insumos são absolutamente básicos para a economia. Apesar desse pequeno valor, sem eles não existe uma economia industrial, o que mostra o poder multiplicador desses insumos fundamentais.

(transparência)

(Publicada em anexo)

Neste quadro, que tem mais ou menos os mesmos números, o fato importante que se nota é que o Brasil, apesar da imensidão do seu território, ainda é um País que depende pesadamente de produtos primários importados. Isso se deve principalmente ao peso do petróleo. O petróleo entra com mais de US\$ 7 bilhões e o déficit do nosso balanço de produtos primários e produtos com uma primeira fase de industrialização é de 4 bilhões de dólares. Quer dizer, se excluirmos o petróleo, temos um superávit no balanço de produtos primários. Mas, com a inclusão do petróleo, temos um grande déficit.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Isso, em 1983.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Certo, em 84, os dados já estão alterados, principalmente devido ao aumento da produção de petróleo. Para mostrar também o peso do petróleo, o maior produto mineral do Brasil, hoje, é o petróleo. Ele representa de 3,5 a 4 bilhões de dólares, que é bem mais do que a produção de minério de ferro. De qualquer forma, ainda somos grandes importadores de petróleo e ele é o grande fator de desequilíbrio do nosso balanço mineral.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Em 84, tenho a impressão, se houver déficit será quase nada, porque o petróleo baixou para 4%.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Estamos conseguindo superar esse déficit, particularmente devido ao aumento da produção de petróleo.

Vamos entrar, agora, no assunto que realmente interessa, que é o das atividades de pesquisa mineral na Vale do Rio Doce. Vamos dividir esta exposição em 4 partes: o histórico, de como, o por que e quais foram os fatos que levaram a Vale do Rio Doce a entrar na pesquisa mineral, na busca de jazidas minerais; uma descrição rápida do programa de pesquisa realizado. A parte mais importante será a exposição dos resultados obtidos, quer dizer, as jazidas que foram descobertas e dimensionadas por esse programa de pesquisa e, finalmente, darmos os objetivos atuais, o que se pensa da continuação desse programa de pesquisa.

Passemos ao histórico, o por que a Vale do Rio Doce entrou no campo da pesquisa mineral, quais foram os fatos, os acontecimentos que levaram a Vale do Rio Doce

a se transformar numa empresa que dedica uma quantidade considerável de recursos à pesquisa de minérios.

A Vale do Rio Doce foi criada em 1942 e até 1961 ela não fez nenhuma pesquisa mineral. Isso é facilmente explicável porque ela foi criada para exportar minério de ferro e a sua única atividade nessa fase, até 1961, foi a exportação desse minério. As jazidas de que ela dispunha em Itabira, para o nível de produção da época, eram enormes. O trabalho era o mesmo de se tirar pedra numa pedreira. Não se sentia necessidade e não havia ainda essa perspectiva do aumento tão grande da produção de minério de ferro. Durante esses primeiros 20 anos não houve preocupação alguma em aumentar reservas. Só a partir de 1962, com o abaixamento dessas jazidas e com o aumento da produção é que a Vale começou a sentir necessidade de fazer pesquisas geológicas de minério de ferro. Até essa época praticamente, ninguém no Brasil fazia pesquisa geológica para minério de ferro. A partir de 62, então, a Vale foi uma das pioneiras, ou a pioneira, no trabalho de pesquisa, de cubagem de jazidas de minério de ferro no Brasil. A partir de 65, além da cubagem, da pesquisa geológica de minério de ferro, houve necessidade de fazer pesquisa tecnológica, para aproveitamento de minérios de baixo teor. Porque os minérios aproveitados até então eram simplesmente os minérios que se chamam direct shipping, é só tirar o minério, embarcar, e está pronto. A partir de 65 passou a haver a necessidade de remover grandes quantidades de minério de baixo teor. Isso levou à necessidade de pesquisar processos para concentrar esse minério. Esses minérios eram diferentes dos minérios existentes em outras partes do mundo, onde já havia concentração de minério, como nos Estados Unidos, na Suécia, no Canadá, e houve necessidade de pesquisar tecnologias próprias, adequadas para o nosso minério. A Vale do Rio Doce foi, inclusive, pioneira em determinados processos de concentração de minério de ferro do minério de ferro brasileiro.

Em 66 e 67 houve dois acontecimentos externos à Vale do Rio Doce, mas que balançaram todo o setor mineral brasileiro; a descoberta das jazidas de bauxita de Trombetas, em 1966, e a descoberta das jazidas de ferro de Carajás, em 1967. Isso, realmente, para nós que trabalhávamos na pesquisa de minério de ferro na Vale do Rio Doce, causou um certo abalo, porque essas jazidas foram descobertas por empresas multinacionais, que estavam fazendo pesquisa geológica na Amazônia. Os setores brasileiros de mineração sofreram um certo abalo ao verificar que, enquanto estávamos meio sossegados, com as nossas grandes reservas no Sul, em Minas Gerais, empresas multinacionais estavam fazendo descobertas fantásticas, em áreas completamente inócuas e desconhecidas no Norte do Brasil. Este fato levou a uma reavaliação do setor brasileiro de mineração, com a criação da DOCEGEO na Vale do Rio Doce, a criação da CPRM, a entrada de empresas nacionais na mineração, empresas de construção, principalmente na Amazônia, em atividades de mineração. Em 1971, a Vale do Rio Doce criou uma subsidiária, uma empresa controlada, a DOCEGEO — Rio Doce Geologia e Mineração — com a finalidade de fazer pesquisa de minérios não-ferrosos no Território brasileiro.

Vamos ver como se desenvolveu, ao longo do tempo, o programa de pesquisa da DOCEGEO, que foi iniciado em 1971. Os objetivos desse programa eram a descoberta e o dimensionamento principalmente de jazida de metais não-ferrosos. Nessa época, o Brasil era carente em reservas de metais não-ferrosos. Já havia descobertas importantes de bauxita, de alumínio. Mas, de outros metais não-ferrosos, como cobre, chumbo, zinco, estanho, as reservas conhecidas eram muito pequenas e o Brasil era importador de todos esses metais.

A Vale do Rio Doce criou então, através dessa sua controlada — a DOCEGEO — uma estrutura de pesquisa ativa, descentralizada e desvinculada do peso administrativo da empresa, que tivesse agilidade suficiente para trabalhar em áreas inócuas e, ao mesmo tempo, procurou absorver e desenvolver tecnologia de pesquisa. Isso foi conseguido principalmente por contratação direta de técnicos estrangeiros, uma forma de transferência de tecnologia que consideramos a mais eficiente possível, pois acreditamos que se consegue uma melhor transferência de tecnologia através da contratação de técnicos e da contratação de empresas; contratando diretamente tec-

nologia estrangeira, técnicos estrangeiros, mesmo que tenha que pagar regimento esses técnicos, se consegue uma transferência de tecnologia melhor do que através da contratação de serviços inteiros, e isso foi o que a DOCEGEO fez. Ela chegou a ter muitos geólogos estrangeiros no seu quadro no início de operação e hoje podemos dizer, sem falsa modéstia, que o nosso quadro de geólogos não deve nada aos quadros de geólogos estrangeiros. Tanto que as empresas estrangeiras que vêm fazer pesquisa no Brasil não trazem mais técnicos estrangeiros. Elas contratam os técnicos aqui mesmo. Há técnicos tão bons quanto os estrangeiros, com a vantagem de falar português e conhecer bem o País.

Uma outra característica da atuação foi o trabalho persistente e de longo prazo. A pesquisa geológica, muitas vezes, devido ao longo tempo para produzir resultados, leva a um certo desânimo. Passa-se anos e anos sem se conseguir resultados. Há necessidade de persistir, mesmo que se saiba que está no caminho certo.

As áreas de atuação da empresa foram principalmente nos ambientes geológicos onde se sabia que existiam condições favoráveis para procurar os metais não-ferrosos, de objetivo principal, como alumínio e cobre, procurando coordenar isso com as áreas de interesse da Vale do Rio Doce, e procurando também trabalhar próximo de outras jazidas já conhecidas, proque é um indicio de que pode existir mais; foi uma tática que funcionou no nosso programa de pesquisa, procurar jazidas próximas de outras que já haviam sido descobertas antes, embora, como depois vamos ver, tivéssemos descoberto jazidas importantes em lugares onde não se esperava encontrá-las. A forma de procurar próximo ou em áreas parecidas com as áreas onde existiam jazidas leva a resultados bastante favoráveis e mais rápidos.

Vamos apresentar, depois, o dimensionamento do nosso programa, isto é, como se chegou a programa de determinado tamanho, porque é algo bastante difícil, num programa de geologia, dizer de que tamanho ele deve ser, porque num país como o Brasil, com a nossa dimensão e com as nossas características, um programa de geologia pode ser de qualquer tamanho, ele pode ser tão grande quanto se queira, sem se dizer que se está fazendo desperdício ou alguma coisa que não seja necessária. Simplesmente a empresa acaba não podendo suportar um programa tão grande. Então, ele tem que ser dimensionado arbitrariamente, a partir dos recursos que a empresa dispõe. Isso é que limita o trabalho. Se um grupo de pesquisa com o nosso quizer propor um programa três ou quatro vezes maior ao invés daquele que está sendo executado, ele pode propor, executar e trabalhar perfeitamente com um programa muito maior. Mas, começa a gerar um peso muito grande para a empresa, porque é um programa de alto risco, um programa que pode dar muito resultado e pode não dar resultado nenhum, então, ele tem que ser dimensionado, arbitrariamente, a partir dos recursos que a empresa possa alocar àquele programa a risco total.

Isso é um dimensionamento arbitrário do programa. Nós vamos ver como chegamos a essa dimensão.

Vamos mostrar, então, os recursos que foram investidos, até hoje, em pesquisa geológica e como foi a evolução disso ao longo do tempo.

Nesse mapa do Brasil, essas áreas que estão em vermelho são as áreas favoráveis, — é um mapa bastante simplificado da geologia do Brasil — essas áreas em vermelho mostram as áreas favoráveis a esse tipo de minerais que estávamos procurando, quer dizer, alumínio, alumínio não, alumínio está mais naquela faixa do Amazonas, ali, onde está em amarelo e azul; o alumínio ocorre em ambientes geológicos diferentes dos outros metais não-ferrosos. Mas, o ferro, o cobre e os outros metais não-ferrosos ocorrem particularmente, principalmente, nesse ambiente que estão em vermelho aí, que, como se vê, é uma grande parte do território nacional.

E, nós concentramos principalmente nas áreas em que a Vale do Rio Doce já tinha interesse, quer dizer, em Minas Gerais, aí surge Goiás, Bahia, próximo à região sul, onde a Vale do Rio Doce atuava, e na região dos Carajás, ali no sul do Pará, onde já existia a pesquisa de ferro, em associação com a U.S. Steel. No tempo da fundação DOCEGEO, a U.S. Steel já estava pesquisando, em associação com a Vale, as jazidas de ferro lá do Carajás.

Nesse quadro, estão, na primeira linha, as vendas de minério de ferro da Vale do Rio Doce em milhões de toneladas; na segunda, o faturamento em dólares; na terceira, o faturamento em cruzeiros e, aqui, nesta linha, o investimento em pesquisa geológica, ao longo do tempo, desde 1971 até 1984, e, nessa última, a relação entre o que foi investido em pesquisa geológica e o faturamento total da empresa.

Então, nós vemos que essa relação, que é o índice de indicativo do estorço realizado em pesquisa, anda aí entre 1,5 e 2%, quer dizer, isto é o total de recursos da empresa, o total faturado que é investido, a fundo perdido, em pesquisa geológica.

Agora, como saber se isso é muito ou pouco para uma empresa como a Vale do Rio Doce? Não se tem muito critério, para isso. Aliás, o único critério que nós usamos, até hoje, é a comparação com outras empresas multinacionais de grande porte. Chegamos à conclusão que é um índice razoável, quer dizer, as grandes empresas de mineração do mundo investem mais ou menos nessa ordem, menos de 2% dos seus recursos em pesquisa geológica pura.

Na realidade, a Vale do Rio Doce investe bem mais que isso em pesquisa, porque investe também em pesquisa tecnológica e investe já em projetos mais adiantados, mas que ainda são projetos de riscos, quer dizer, projetos que ainda não se conhece a viabilidade, mas que já há necessidade de desenvolver engenharia, para estudo de viabilidade. No fim, ela investe em pesquisa, em implantação de projetos ainda não definidos, quer dizer, que não se tem certeza se vão ser implantados ou não, pesquisa de risco, ela deve investir talvez uns 4% do seu faturamento.

Esse quadro mostra o dimensionamento, porque, para medir um trabalho como esse, o dinheiro não é uma unidade muito adequada, por que o dinheiro em dólar tem problema cambial, tem problema de compressão salarial, grande parte do nosso trabalho é salário. Então, uma forma mais adequada de ver o tamanho do programa seria o número de técnicos trabalhando nesse programa. Por aí, a gente vê que houve um crescimento muito grande do programa, até 1976, houve um crescimento muito rápido e, nessa época, começaram algumas dificuldades financeiras da empresa, da Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce decidiu que não podia continuar crescendo daquela forma, houve uma diminuição do programa de pesquisa, em função das dificuldades financeiras, até o mínimo que foi em '79. Depois, com a folga financeira, com a solução dos problemas financeiros, a Vale retomou novamente o programa de pesquisa e, hoje, estamos, em número de técnicos trabalhando, estamos no mesmo nível que estávamos há 10 anos, em '75.

Isso são dados daquele quadro anterior, em gráfico, mostrando a evolução dos investimentos em pesquisa geológica, expressos em dólares, desde '71, até '85.

Aqui, estão os gastos totais em pesquisa geológica; foram divididos em duas fases. Nós temos duas fases de pesquisa: uma, que é a descoberta de jazidas e outra, que é o dimensionamento das jazidas já descobertas. São duas fases bem distintas. A soma desse com esse é que dá esse.

Aqui, nesse período, os srs. notam que nós normalmente gastamos mais em descobrir jazidas do que em dimensionar jazidas. Só aqui que houve uma inversão, porque coincidiu com a descoberta da grande jazida de cobre, lá, de Carajás, onde foi necessária uma concentração de esforço para o dimensionamento dessa jazida, que coincidiu justamente com o pico de gastos em pesquisas geológicas.

Aqui, mostra o grande crescimento inicial, aqui houve um máximo de número de pessoas, cento e dez geólogos, os gastos continuaram aumentando, apesar da diminuição do quadro, porque havia muito serviço contratado, muito trabalho de sondagem a ser feito. Mas, de 76 para frente, podemos considerar que tentamos estabilizar o programa, porque um programa desse evidentemente, não pode crescer continuamente; ele tem que ser limitado a um determinado nível e está aí situado, na ordem de 16 milhões de dólares, por ano. Este ano, estamos gastando 16 milhões de dólares e, no ano que vem estamos pretendendo gastar um pouco mais, talvez, 17 ou 18 milhões de dólares em pesquisa geológica.

Esse, então, é o orçamento quinquenal de prospecção geológica da DOCEGEO e da Vale, quer dizer, a Vale, junto com a DOCEGEO nesse período de 86 a 90, está gastando na ordem de 40 milhões de dólares, por ano, em pesquisa e em estudo para implantação de novos projetos de mineração. Desse total, como falei, dos 17, 18 milhões de dólares, seria a pesquisa geológica, isto é, a busca e o dimensionamento de jazidas. O restante já são estudos de viabilidade, de engenharia, de desenvolvimento de minas, que dá um total, então, de 40 e poucos milhões de dólares, por ano, em estudos para implantação de novos projetos de mineração.

Eu acredito que nenhuma outra empresa de mineração do Brasil está gastando esse volume de dinheiro em implantação de novos projetos. Deve ser o maior programa brasileiro. A maior parte disso, atualmente, é em projeto de ouro e em estudos das minas de cobre também.

Vamos ver, agora, então, os resultados dos trabalhos realizados. Uma parte do trabalho foi para o dimensionamento de jazidas já conhecidas, quer dizer, quando entramos com o programa de pesquisa geológica, já entramos dimensionando jazidas que já eram conhecidas antes, jazidas de titânio, fosfato, que a Vale do Rio Doce adquiriu na parte oeste de Minas Gerais. E, ao mesmo tempo, existia o programa de descoberta e desenvolvimento de novas jazidas, em áreas onde não se conhecia nada ou se conhecia muito pouco da geologia.

Este programa, depois de 15 anos de trabalho, resultou em descobertas de algumas grandes jazidas, principalmente de alumínio, de cobre e de ouro. Esses sofram os metais em que tivemos realmente um sucesso muito grande no nosso trabalho.

E, quando se procura jazida, normalmente, para cada elefante, acha-se uma porção de ratinhos, quer dizer, acha-se uma jazida grande e uma porção de jazidas pequenas. Então, foram encontradas jazidas menores de estanho, tungstênio e níquel, que são jazidas de pequena dimensão e não se comparam com as grandes jazidas encontradas daqueles outros metais, de alumínio, cobre e ouro.

Agora, vou mostrar um outro slide daquelas jazidas de titânio e fosfato, que já eram conhecidos, antes do programa DOCEGEO, que foram adquiridas pela Vale do Rio Doce no oeste de Minas Gerais.

Antes disso, vou mostrar um mapa mostrando a localização das reservas de minério da Vale do Rio Doce em todo o Brasil.

(Transparência)  
(Publicada em anexo)

Aí, em números, o patrimônio mineral da empresa em minério de ferro e manganês. O minério de ferro está dividido em duas partes, que é de alto teor itabirítico. O minério de alto teor é o minério que não precisa de tratamento nenhum; é um minério que é só minerar, peneirar, embarcar e vender. Itabirítico é um minério já mais difícil, minério de muito menor valor, porque precisa ser concentrado, para obter um produto vendável.

A Vale tem, só em Carajás, quase 18 bilhões de toneladas de minério de ferro, que é certamente, de longe, a maior reserva de ferro do mundo, talvez, seja mais do que todas as outras reservas de minério de ferro de alto teor do mundo juntos, embora o ferro seja muito abundante, sob a forma de minério de baixo teor, que pode ser concentrado.

A jazida de manganês, a Vale tem 3 jazidas de manganês, uma, lá no Carajás, com 45 milhões de toneladas, e a participação na jazida de Urucum, Mato Grosso, e uma outra pequena jazida de manganês, lá, em Carajás, com 3 milhões de toneladas.

Essas então, são as reservas de titânio e fosfato e nióbio, embora titânio, fosfato e nióbio em questão de uso, sejam minerais que têm uso completamente diferentes, nas nossas jazidas, eles ocorrem juntos, na mesma jazida, por isso são apresentados em conjunto aí e eles ocorrem nas duas jazidas que a Vale adquiriu direitos minerais delas em 68 ou 69, no oeste de Minas Gerais, na região de Tapira e de Salitre. Ela detém, então, a reserva de 340 milhões de toneladas de minério de titânio, com 20 e poucos por cento de óxido de titânio, e essas jazidas de fosfato, que são, na outra figura vamos ver, fazem parte da mesma jazida, estão junto com o minério de titânio, e minério de fosfato, 900 milhões de toneladas, com 8% de

óxido de fósforo. E, junto com essa jazida, ocorre uma jazida de nióbio, que é uma jazida, em escala mundial, bastante grande; é a segunda maior jazida de nióbio do mundo, Mas, acontece que a primeira é 10 vezes maior do que esta, que é a jazida de Araxá, que pertence a CBNM. Então, essa jazida, embora seja uma jazida importante e grande, ela fica obscurecida pelo tamanho da primeira jazida de nióbio do mundo, que é a primeira jazida de Araxá, lá em Barreiro, que pertence a CBNM, que tem uma reserva quase 10 vezes maior que essa, com um teor duas vezes mais alto. Mas, de qualquer forma, é uma jazida importante de nióbio.

Esse mapa mostra, então, as áreas, cujos direitos minerais pertencem à Vale do Rio Doce, na chaminé vulcânica de Itapira.

Esse círculo, mais ou menos arredondado, que os srs. vêem em volta, são os limites dessa chaminé, desse tomo de rochas. Esses tomos de rochas vulcânicas são muito interessantes, eles ocorrem em grande número, número considerável, no Brasil, e pode-se dizer que a maior parte deles são portadores de importantes reservas minerais.

Para se ter uma idéia, só nessa faixa Sul do Brasil, existem, se não me engano, 9 tomos vulcânicos importantes desses, que se estendem, desde o Estado de Santa Catarina até Goiás. S6 em Minas Gerais, tem 4 ou 5 e todos eles estão relacionados a importantes jazidas, por exemplo, em São Paulo, as jazidas de fosfato de Jacupiranga; em Minas Gerais, as jazidas de Poços de Caldas, de alumínio e de urânio; em Araxá, as jazidas de nióbio do Barreiro, esse tomo fica a uns 30 quilômetros ao sul de Araxá e ele contém importantes reservas de minério de titânio, de fosfato e de nióbio.

Aqui, em vermelho, temos minério de titânio. Aqui, uma cobertura estéril, em verde, o minério de fosfato, aqui, está a jazida de nióbio.

Atualmente, existe uma das maiores minas de fosfato do Brasil, que está implantada nesta jazida e está produzindo fosfato, a partir desse minério, e removendo esse minério titânico que está sendo estocado e já existe uma planta semi-industrial de beneficiamento de titânio produzindo concentrado de titânio a partir desse minério.

Esse aí é a jazida semelhante a esta, que fica a uns 100 quilômetros ao norte de Araxá, que é a jazida de salitre e que são duas chaminés vulcânicas juntas.

Essa ao norte, aqui, são duas chaminés gêmeas. Essa ao norte é a chaminé de Serra Negra, que não é mineralização, até hoje não se conhece minérios associados a ela. Essa aqui é a chaminé de salitre, onde a Vale do Rio Doce detém áreas com reservas importantes de titânio e de fosfato. Já estão sendo feito estudos, mas, atualmente, a jazida já é cubada, mas, os trabalhos, estão mais concentrados na outra jazida, onde as condições logísticas são melhores, está mais próximo de Araxá e já existem instalações industriais.

Dando continuidade à apresentação do patrimônio mineral da Vale do Rio Doce, gerado pela pesquisa geológica, temos as reservas de bauxita, minério de alumínio, detidas pela Vale do Rio Doce. Estão em todas essas regiões, Trombetas, Améirim, Paragominas, outra em Paragominas associada com a RTZ, associação entre a Vale e a RTZ, uma pequena reserva em Carajás e a reserva de Tiracambu, que foi a nossa descoberta mais recente e mais interessante de bauxita, apesar de ser a menor, porque é uma jazida muito boa em termos de condições de lavra, localização, é a jazida mais valiosa de bauxita que temos, exceto a de Trombetas, que é maior e muito boa, mas a de Trombetas a Vale do Rio Doce está lá associada com a Mineração Rio Grande do Norte; detém só 46% do capital apesar de ser a maior acionista.

O SR. FRANCO — Qual é a localização de Tiracambu?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FONSECA — Tiracambu fica no Estado do Maranhão, a 30 km da ferrovia, quase na divisa com o Pará.

A reserva total de bauxita está na ordem de 2,5 bilhões de toneladas. Para ter um termo de comparação, a reserva brasileira de bauxita é estimada em 4,3 bilhões de toneladas, o que dá mais da metade da reserva brasileira de bauxita. A reserva brasileira de bauxita é a terceira do mundo, sendo inferior apenas à da Austrália e da Guiné, na África.



Temos também reservas de bauxita metalúrgica, que é um tipo especial mais valioso de bauxita, é uma bauxita com baixo ferro, que se presta ao uso para fabricação de refratário. A bauxita citada acima é metalúrgica, a citada abaixo é a bauxita refratária. É um material muito interessante, pode conseguir um preço mais alto do que a bauxita metalúrgica, mas também o mercado é bastante restrito, é um mercado bem menor para esse tipo de material.

Associado à jazida de bauxita de Almeirim, temos uma jazida de caulim, que também não existe nenhum plano para desenvolvimento, porque o caulim é um material que está hoje em superoferta, no mundo. É difícil de entrar no mercado de Caulim, já tem o mercado meio saturado.

Esse mapa mostra a localização das jazidas de bauxita da Vale do Rio Doce: em azul, todas a região de Almeirim, na margem esquerda do Amazonas, em rosa, a região de Paragominas, onde estão as maiores reservas de bauxita, não só da Vale do Rio Doce mas do Brasil, elas são as maiores mas não são as melhores, elas têm certas condições que tornam a lavra difícil e as condições de localização para escoamento também não são muito favoráveis. A bauxita, como é um material de baixo valor, tem que estar próxima de um porto ou de uma ferrovia para que se torne econômica. Fazer uma infra-estrutura muito grande para a bauxita é uma coisa um pouco problemática, porque os volumes de produção são bem menores do que os de minério de ferro. Temos, em verde, a região de Tiracambu, onde estão localizadas as melhores reservas, melhores não só pelas características como jazida, mas porque estão perto da ferrovia, são fáceis de lavar e estão perto da ferrovia de Carajás. É uma pequena reserva de Carajás, que tem problema de qualidade inferior e é de difícil uso para a metalurgia.

(Transparência publicada em anexo.)

Esse é um mapa geológico da região de Paragominas e Tiracambu, em conjunto. Mostra bem a localização de jazida de Tiracambu em relação à ferrovia; aqui está a ferrovia de Carajás, já é a alteração, e aqui estão as jazidas de Tiracambu, descobertas há 3 anos, e hoje são as melhores jazidas de bauxita que temos.

Essas outras que hoje são quase reservas estratégicas, bastante grandes mas que as condições econômicas para lavra a curto prazo são mais difíceis.

Essa é uma seção da jazida de Tiracambu, para mostrar, ilustrando o fato, de que o volume de reservas muitas vezes não é tão importante, são mais importantes as condições para a lavra. Essa jazida de Tiracambu tem condições de lavra muito favoráveis por causa da espessura da camada de minério que é muito grande, de 2 a 3 metros, e do fato desse material duro, laterita bauxítica está por baixo da camada de minério. Nas jazidas de Paragominas, que são bem maiores em reserva, as camadas são muito mais finas e a camada de material duro está por cima. Então, temos casos de jazidas que podem ter reservas cinco vezes menores, mas que, em valor econômico, a curto e médio prazo, têm um valor muito maior do que a outra.

Esse é o mapa da região de Almeirim, onde nós já pesquisamos bauxita há bastante tempo. Os trabalhos hoje estão sendo conduzidos mais devagar, e estamos concentrados nessa área que fica próxima ao rio Amazonas, próxima a um porto para navio, com águas profundas. Seria viável, se o mercado melhorar, a implantação de uma mina de bauxita nessa região devido à proximidade do porto.

Essas outras áreas são também tipo reserva estratégica, elas estão mais distantes e as condições desses depósitos não são tão boas como as de Tiracambu.

Estamos aí com a apresentação do patrimônio mineral da Vale do Rio Doce, com a reserva de cobre e de ouro. Realmente, a maior realização do programa de pesquisa da Vale do Rio Doce foi a descoberta de jazidas de cobre na região de Carajás, principalmente, e uma na região da Bahia. Mas essa é quase que uma continuação da jazida de Carajás, cujos direitos pertencem à Vale do Rio Doce, foi pesquisada pela Vale do Rio Doce.

A realização mais importante do nosso programa foi a descoberta dessas jazidas de cobre em Carajás. Isso porque quando nós procuramos bauxita, revelamos e dimensionamos quase que metade das reservas brasileiras de bauxita. Mas é uma coisa que já era conhecida no

Brasil, já se sabia que o Brasil era potencialmente rico neste minério. Quando nós começamos a procurar minério de cobre, havia inclusive os pessimistas que diziam que o Brasil não tinha condições para ter grandes jazidas de cobre, havia idéias de empresas brasileiras fazerem pesquisa de cobre no exterior porque aqui não havia. E o nosso problema de pesquisa revelou, próximo ao ferro de Carajás, uma jazida muito grande de cobre, tamanho gigante, com cerca de 9 milhões de toneladas de metal. Para se ter uma idéia do que representa esse tamanho, todas as outras jazidas de cobre conhecidas no Brasil, juntas, não chegam a 3 milhões de toneladas de metal contido. Só nessa jazida temos mais de 9 milhões de toneladas, quer dizer, é três vezes maior do que todo o resto das jazidas de cobre do Brasil juntas. É a única jazida que pode vir a representar uma auto-suficiência, ou quase auto-suficiência do Brasil em cobre. Associado com ela, essas jazidas normalmente são polimetálicas, elas têm outros valores metálicos junto. No caso da jazida de Salobó, os outros valores metálicos são principalmente o ouro, que sairiam como subproduto, a prata e molibidênio. Juntando todos esses outros valores, teríamos um acréscimo que nós calculamos ser da ordem de 20 a 30%. Essas jazidas teriam 75% do valor contido, que seria cobre, e 25% na ordem de grandeza que seria ouro, prata e bolibidênio que seriam aproveitados como subproduto.

Estamos ainda pesquisando na área. Uma jazida dessas certamente nunca ocorre sozinha, ela pode até ser a maior da região, porque, é lógico, se encontra o que é a maior e mais fácil de achar primeiro, mas já se sabe que existem várias outras jazidas de cobre. A outra principal que estamos pesquisando atualmente é a jazida do Pojuca, que está com uma reserva de 60 milhões de toneladas de minério. Mas nós já temos indicações que ela deve ser bem maior, no mínimo o dobro do que está ali. A continuidade da pesquisa vai revelar uma reserva bem maior.

Temos quase certeza que existirão outras jazidas de cobre nessas faixas, como vou mostrar no mapa. Abaixo, temos as reservas de ouro da Vale do Rio Doce. Uma das principais reservas é o ouro associado ao próprio minério do cobre do Solobó, mas essa jazida não pode ser minerada para ouro, ela tem que ser minerada para cobre e ouro ou seria um subproduto. As reservas principais de ouro da companhia são as reservas de Araci, do Pará, que foi uma descoberta do Programa de Pesquisa da DOCEGEO, que tem um potencial de umas 200 toneladas de ouro de reserva, embora seja um potencial, jazidas de ouro não conseguem ser medidas assim com precisão, como se mede uma jazida de ferro, elas vão sendo descobertas, o potencial vai sendo revelado à medida em que a jazida entra em posição. Mas, de qualquer jeito o ambiente é muito favorável, os índices são ótimos, e sabemos que temos boas jazidas de ouro na região de Araci, na Bahia. E coisas menores no Pará, esta região do sul do Pará é muito promissora para ouro, mas com o problema do garimpo fica um pouco complicado de fazer pesquisa lá devido à interferência com a atividade garimpeira.

Esse é um mapa geológico da região de Carajás, que já foi mostrado anteriormente pelo Breno, na exposição que fez na semana passada, mostra as várias formações rochosas de Carajás com as quais estão associados os diversos minérios metálicos. Carajás é uma grande província de minérios metálicos, embora faltem lá outros bens minerais essenciais, como, por exemplo, o calcário que tem muito pouco, infelizmente não tem carvão. É uma província de minérios metálicos. Nessas faixas em roxo, temos as formações ferríferas, estão aqui as enormes reservas de minério de ferro de Carajás. O programa de pesquisa realizado a partir de 1972, pela DOCEGEO, nessa área, revelou essas reservas de cobre associadas a esses outros tipos de rocha. E reservas de ouro, também, associadas a esses outros tipos de rocha. Já existia também a reserva de manganês, associada a esse tipo de rocha, e a esse tipo já existe também as três reservas de Carajás. E as reservas de cassiterita, de estanho, que são associadas às nossas graníticas, aqui em vermelho.

Esse é o mapa da mesma região, só mais simplificado, mostrando as faixas anômalas em cobre. Existem em Carajás verdadeiros copy-belts, cinturões de rochas anômalas em cobre, com teores muito altos de cobre. E as jazidas estão dentro dessas faixas, as jazidas são concen-

trações dentro de faixas de rocha que já têm um teor muito alto, anômalo, de cobre.

Para ver a localização, temos o terminal ferroviário de Carajás, temos as jazidas de ferro, e essas faixas anômalas de cobre ocupam uma área mais extensa do que as de jazida de ferro. Uma grande parte dos nossos trabalhos hoje consiste em fazer um inventário dessas jazidas, procurando aos poucos, localizar e dimensionar essas jazidas de cobre e outros metais associados que eventualmente existam, como o zinco e outros. É um trabalho bastante difícil porque nessa região as jazidas não têm expressão e superfície, elas são completamente mascaradas pela vegetação e pelo solo, diferente das jazidas de ferro e de manganês; que são as primeiras a serem descobertas, porque elas são aflorantes, o geólogo chega e constata que ali existe uma jazida, resta então dimensioná-la. Nas jazidas de cobre e outros metais, ouro, zinco, etc. não existe nenhum indicio de superfície, são jazidas totalmente sérias. Elas são descobertas e localizadas por métodos indiretos, começa com interpretação fotográfica, interpretação morfológica mas depois há de recorrer a métodos geofísicos, geoquímicos. É um trabalho bastante prolongado e caro, até se chegar a locais onde se pode sondar e constatar a existência ou não de corpos mineralizados.

Esse mapa mostra, para dar uma idéia, o tamanho do corpo cuprífero do Salobó, que tem mais de 4 km de extensão por uma largura de 400 metros em sua maior largura. É um corpo de minério de cobre de grandes dimensões, comparáveis às grandes jazidas do Chile dos Estados Unidos, embora seja de teor mais baixo do que a do Chile, menor do que a do Chile e de condições mais difíceis de lavra também, não é uma jazida tão boa quanto as chilenas. Mas, de qualquer forma, em termos de reserva de potencial, de quantidade de metal, é comparável às grandes jazidas de cobre do mundo.

Essa é uma seção geológica da mesma jazida, que mostra a grande profundidade a que ela se estende. Temos aqui o nível do mar, abaixo da cota zero e está aberto em profundidade, quer dizer, num futuro mais longínquo, se o cobre melhorar de preço, podia ser desenvolvido em minas subterrâneas mais profundas para um aproveitamento total dessas reservas. Atualmente, só 40% dessa reserva seria aproveitável por lavra a céu aberto, uns 60% teriam que ser deixados para aproveitamento futuro, por lavra subterrânea, dependendo, então, da economicidade e da evolução do valor do cobre. Uma outra coisa, essa jazida tem uma cobertura muito espessa de minério alterado.

Isto aqui é um minério que contém cobre, mas é de difícil aproveitamento. Então, ainda estamos estudando se há possibilidade técnico-econômica de aproveitamento do cobre contido nessa cobertura. Mas, se não houver, ela seria viável de qualquer forma, removendo essa cobertura, aproveitando só os corpos de minério sulfetado de rocha primária.

Isso daí é o chamado greenstone belt de Santa Lúcia; em língua de geólogo, são faixas de rochas verdes, de idade muito antiga, de mais de um bilhão de anos, que sempre contém mineralizações de não-ferrosos ou de ouro. No caso foi o primeiro greenstone belt cujo tipo de formação geológica já era conhecido no Canadá, na Austrália, na África do Sul; esse foi o primeiro localizado no Brasil, embora hoje já se conheçam inúmeras formações dessas no Brasil. Esse foi o primeiro localizado aqui no País pelos técnicos da DOCEGEO. Fica situado a duzentos e poucos quilômetros de Salvador e é muito rico em ouro.

As nossas principais reservas de ouro estão aí.

Uma coisa que acho particularmente curioso é como os portugueses, nos tempos antigos, não descobriram ouro nessa região e foram descobrir não digo em Minas Gerais, onde o minério era muito abundante, mas lá no quadrado ferrífero onde se concentrou a grande produção de ouro no tempo dos portugueses. Mas eles descobriram ouro em Goiás, em Mato Grosso, em lugares muito mais distantes do que isso aí, que fica a duzentos quilômetros de Salvador. Realmente é curioso, para mim, como isto ficou desconhecido dos antigos, como uma região aurífera tão rica ficou desconhecida dos antigos durante tanto tempo. Não sei qual seria a explicação. Talvez não tivesse havido penetração nessa área, porque o pessoal estava concentrado mais na plantação de cana

no litoral e não estava interessado em ouro por aí. Depois, como era uma região plana e eles associavam ouro a regiões montanhosas, não acreditavam que existisse ouro em regiões planas, não sei por que essa região ficou para ser descoberta por nós, agora, na época moderna.

A vale do Rio Doce detém 90% dos direitos minerais dessa área aí, que está em produção. A principal concentração, a principal jazida ou as principais jazidas, que são inúmeras, são localizadas nesta faixa sul. Também está em exploração o material de superfície, já produzindo uns cinquenta quilos de ouro por mês. Está em andamento um trabalho de desenvolvimento subterrâneo da jazida e em implantação uma outra mina para produção de minério de superfície, nessa região, existindo várias outras em estudos, para localização de projetos de produção de ouro. Acreditamos que podemos chegar a produzir algumas toneladas de ouro por ano, não sei quanto, mas numa previsão otimista, talvez até cinco toneladas de ouro por ano, numa região como esta.

Estes são detalhes da faixa mais rica daquela região, da chamada Fazenda Brasileiro, onde fica o principal corpo aurífero já localizado nesse Green stone belt, que já está com minas subterrâneas em desenvolvimento. É uma jazida bastante promissora, com um teor relativamente alto e acreditamos poder implantar uma mina de ouro de médio porte aí para a produção de minério subterrâneo. Nessa região, também, já estão produzindo ouro e a Vale do Rio Doce, através de sua coordenação de projetos de ouro, já está produzindo ouro do minério superficial por um método, por uma tecnologia pioneira, que foi trazida dos Estados Unidos, e a primeira aplicação dessa tecnologia, no Brasil, foi feita por um processo denominado lixiviação em pilha, que permite o aproveitamento de minérios de muito baixo teor, desde que esse minério esteja em superfície e seja barato de extrair. São projetos de rentabilidade muito alta e, às vezes, em seis meses se paga o investimento. Atualmente, são os melhores projetos de mineração, no Brasil, são desse tipo, de minério de ouro em superfície. Não só a Vale do Rio Doce, mas outras empresas estão se dedicando a isso. É a forma das organizações empresariais produzirem ouro, paralelamente aos garimpeiros, que são minérios que não são garimpáveis não são tratáveis pelos métodos mais primitivos dos garimpeiros, teriam que ser tratados pelos métodos mais sofisticados. Não dá para produzir por métodos tradicionais de garimpagem. Isso é só uma idéia dos trabalhos de desenvolvimento subterrâneo, af essas faixas vermelhas, e aqueles corpos pretos são os corpos ricos de ouro, que estão representados nas rampas e galerias desenvolvendo até 60 metros de profundidade, para desenvolvimento desses corpos de minério que têm, em média, oito, nove gramas de ouro por tonelada, um minério semelhante aos minérios clássicos de Morro Vermelho e outras jazidas de Minas Gerais — esse projeto está em desenvolvimento há vários anos. É um processo lento, onde se tem que ir incubando a reserva com cuidado, preparando a mina para a produção. Acredito que em mais dois ou três anos essa mina poderá entrar em produção, essa lavra subterrânea. Enquanto isso, vai-se ganhando dinheiro com a produção a céu aberto, que financia esse desenvolvimento subterrâneo que é um trabalho de mais longo prazo.

Terminando a exposição sobre o patrimônio mineral da Vale do Rio Doce, minérios que a companhia detém reservas relativamente pequenas e não muito importantes de níquel, estanho, cassiterita e tungstênio, são reservas modestas, embora as de estanho já estejam em produção, foram arrendadas para empresas nacionais de produção de estanho. Essa de Antônio Vicente já está em produção há alguns anos, foi arrendada para Paranapanema. Outra reserva, lá de Goiás, Pedra Branca, está arrendada para a Goiás Estanho com a associação da Brumadinho com a Metar. As reservas de níquel para lisadas, porque níquel desse tipo, níquel laterítico como esse, hoje, no Brasil, existem inúmeras jazidas, já existem minas instaladas, em produção, e não há muito espaço, a curto prazo, para a implantação de projetos de níquel, desse tipo de minério, apenas se fosse um minério sulfetado, um minério melhor.

Então, são reservas estratégicas. A reserva de tungstênio é relativamente pequena mas acredito que tenha viabilidade. A idéia da companhia é atrair empresa privadas que já estejam trabalhando no setor e que queiram se as-

sociar, fazer alguma forma de negociação nessa jazida, mas tendo em vista, também, a industrialização do minério próximo à mina na região de Carajás.

Esse trabalho de pesquisa geológica é contínuo não pode parar e não se pode desanimar; temos que estar sempre criando novas coisas. Atualmente estamos numa fase que não é muito fácil, porque, apesar das grandes realizações do programa de pesquisa que descobriu, localizou e dimensionou jazidas muito grandes de não-ferrosos, principalmente de alumínio, de cobre e de ouro, a conjuntura mundial mudou bastante, nesse tempo, e os preços, principalmente do cobre e do alumínio diminuíram, o consumo igualmente diminuiu. Não se pode persistir só em continuar aumentando um programa desse tipo. Esse programa tem que ficar com uma dimensão mais ou menos razoável e continuamos fazendo um inventário dessas reservas, nas áreas nas quais detemos direitos minerais, onde sabemos que elas tem um potencial maior de reservas do que já foi revelado. Continuamos fazendo um inventário dessas reservas de alumínio, cobre, alguns indícios de reservas de zinco na Região Norte.

Hoje, o principal objetivo nosso é a localização de jazidas, principalmente de ouro e de outros metais preciosos. Porque nas épocas de crise econômica, como a que estamos vivendo agora no mundo inteiro, parece que acontece isso, ou pelo menos aconteceu na década de trinta, em que o ouro teve ressurgimento, volta a ter valor como um refúgio de capital, há uma fuga de capital para o ouro, porque, na verdade, o ouro não é metal de utilidade, não tem uso, aliás, tem uso. Se o ouro fosse usado só para os fins onde ele é necessário — na microeletrônica ou mesmo para dentista, que não é necessário, mas pode ser usado — se o ouro não fosse um bem financeiro, uma reserva financeira e não um metal, não existiria nenhuma mina de ouro no mundo. O ouro que é produzido como subproduto do cobre e de outros metais é mais do que suficiente para abastecer os usos industriais de ouro. Vinte por cento do ouro do mundo é produzido como subproduto de cobre e outros metais. Se o ouro não fosse um metal do qual se faz barra e põe no banco para reserva ou que se faz jóia para guardar em casa como reserva de valor, não existiria, não haveria mineração de ouro.

Nos tempos de crise todos se voltam para o ouro e hoje, o que dá rentabilidade, e todas as empresas de mineração do mundo estão interessadas, são as jazidas de ouro, em consequência da crise econômica. Isso é uma tradição multimilênar, que não vai acabar tão cedo, o ouro vai continuar a ter valor por algum tempo, talvez por séculos.

Nosso interesse, hoje, está concentrado na localização de jazidas de ouro. Outro objetivo do nosso programa são os chamados elementos estratégicos e elementos de liga. Porque, com a evolução tecnológica está aparecendo uso cada vez maior. Ao mesmo tempo que o uso dos metais tradicionais do ferro, do alumínio, do cobre, está diminuindo, está aparecendo cada vez mais o uso de outros metais que são usados com finalidades eletrônicas, alta tecnologia, etc... e, inclusive, para liga com metais tradicionais para melhorar as características desses metais, diminuir o volume de uso desses metais.

Estamos sempre atentos e procurando nos ligar nisso e já temos programa de exploração para esses tipos de minerais, mas já estão citados: berílio, silício, flúor, cromo e outros metais de liga e metais estratégicos. E, ao mesmo tempo, estamos iniciando trabalhos na área de materiais energéticos. Evidentemente, na área de materiais energéticos, no Brasil, o carvão brasileiro já é conhecido, tem dono, está todo concentrado no Rio Grande do Sul e, dificilmente, vai-se encontrar, como dizem os geólogos, grandes reservas de carvão em outros lugares do País. A Vale do Rio Doce tem interesse em investir na área do carvão em associação com empresas particulares, áreas em que a CPRM detém reservas de carvão no Rio Grande do Sul, a Vale tem interesse em negociar a sua participação no desenvolvimento de minas de carvão.

Outro material que está em nossa agenda é a turfa que, com a crise energética, com a crise do petróleo, é uma espécie de carvão recém-nascido, um carvão super-recente, um material combustível de origem recente e várias áreas de turfa já foram localizadas no Brasil pela CPRM e por outras empresas, estamos entrando nessa área e também

estamos em contato com a CPRM. A Vale do Rio Doce é um potencial consumidor de turfa em suas instalações de pelotização e em outras instalações para substituto de óleo combustível.

Outra área que estamos arranhando, preparando pessoal, procurando tomar conhecimento disso, e acreditamos que venha a ser de grande importância, daqui para a frente, é a área de fertilizantes. Normalmente, dividimos as matérias-primas básicas em renováveis e não-renováveis; não-renováveis seriam as jazidas e renováveis seriam os produtos agrícolas. Mas, na verdade, a base para o cultivo dos produtos agrícolas é também um bem não-renovável. A economia agrícola intensiva provoca um desgaste no solo, uma verdadeira mineração no solo, há um desgaste por erosão e por absorção dos nutrientes, e os solos vão sendo desgastados e têm que ser acrescentados os nutrientes.

Até hoje, preocupamo-nos muito com os macronutrientes que vêm de jazidas: o potássio, o fósforo, que são materiais dos quais o Brasil é carente, mas existem também os micronutrientes que vão sendo esgotados dos solos.

Estamos preocupados em começar a formar um embrião de estudo do uso de fertilizantes alternativos, pois acreditamos que a geologia terá um grande papel, no futuro, nessa área de conservação de solo, de produção de micronutrientes para a recomposição de solos agrícolas.

Para finalizar, nosso programa de expansão para outras áreas — não sei se os Senhores lembram daquele mapinha do Brasil que foi mostrado no começo da exposição, onde mostrava, em rosa, as áreas favoráveis à mineralização; e a faixa mais desconhecida, favorável à mineralização no Brasil, é o extremo-norte, essa é justamente uma parte do extremo-norte do Brasil, na fronteira entre o Amapá e o Estado do Pará, onde temos interesse em entrar com as nossas pesquisas. Os direitos minerais aí ainda não estão definidos, o GEBAM bloqueou temporariamente essas áreas, mas temos esperanças de conseguir pesquisar, pelo menos, parte dessa área que era conhecida e que, inclusive, foi chamada de Novo Carajás. Não acredito que seja, nem de longe, tão rica quanto Carajás, mas, de qualquer forma, é uma área potencialmente rica para ouro e metais básicos. Além disso, ela contém no sul duas chaminés vulcânicas semelhantes àquelas que eu mostrei que existem em Minas Gerais e também em todo o Sul do Brasil, que são ambientes muito propícios para o titânio e o fosfato. Nós já localizamos uma ocorrência de fosfato que pode ser revelar como uma jazida. Então, é a nossa principal fronteira de pesquisa, hoje, nessa área do norte do Pará, dependendo da situação legal e da obtenção de direitos minerais.

Era isso que eu tinha a apresentar. Estou à disposição dos Srs. parlamentares para responder às perguntas que estiverem ao meu alcance...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Antes de passar a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, o nobre Relator, eu tenho duas questões: a primeira diz respeito à mina de cobre de Carajás. Na realidade, interessa-me a auto-suficiência ou a possível auto-suficiência de cobre. Quando é que a Vale pretende ou terá condições, em função da medição de reservas, de iniciar o processo de exploração das minas?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — A previsão, o cronograma da Vale, inclusive já em associação com o BNDES — não sei se V. Ex.<sup>a</sup> sabe que hoje o BNDES tem um contrato de associação para o desenvolvimento da mina de cobre de Carajás — o programa prevê um investimento de mais de 20 milhões de dólares em 30 meses. Quer dizer, daqui a dois anos e meio o projeto básico estaria pronto e a viabilidade definida, estariam feitos os cálculos de investimento e o custo operacional. Então, estaríamos em condição de tomar a decisão sobre a implantação e sobre o tamanho da mina. A idéia, agora, é implantar uma mina com capacidade de produção de 100 a 120 mil toneladas/ano de metal, que seria o tamanho adequado àquela jazida. Isso já é uma fração considerável do consumo brasileiro. A direção da Vale, não é opinião minha, mas pelo que ouvi de pessoas da direção da Vale essa decisão terá de ser tomada em conjunto com a CARAIBA e com o BNDES, porque esse produto seria destinado à metalurgia da CARAIBA e teria que levar em consideração, também, um

eventual interesse do Brasil de continuar importando alguma cobre do Chile. O Brasil não vai querer ficar, tendo a sua jazida totalmente dependente do cobre importado ou quase totalmente dependente, como é hoje. Mas, há o interesse de manter uma certa importação de cobre do Chile, já que este país é comprador de bens manufaturados, de produtos agrícolas, o que poderia, também, influir na decisão do dimensionamento da jazida.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A segunda pergunta é uma questão, vamos dizer, de esclarecer uma rotina, em função das indagações já feitas nesta Comissão. A DOCEGEO é uma empresa que presta serviços à Vale do Rio Doce. De acordo com a reserva já inserida, estimada e medida, qual é a sistemática da DOCEGEO em passar o patrimônio para a Vale? Ou a cada fim de ano, com o balanço, as reservas de medidas é que passam para o patrimônio mineral da Vale? Já tem alguma sistemática sobre o assunto?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Não, o trabalho de responsabilidade direta da direção da DOCEGEO vai até à cubagem da jazida, quer dizer, à aprovação do relatório de pesquisa pelo DNPM e aí o requerimento de lavra, o plano de lavra, já é da Vale do Rio Doce e, normalmente, os direitos de lavra já são da Vale do Rio Doce, e a implantação das minas já é feita por órgãos da Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A cada fim de ano a DOCEGEO faz um balanço mineral daqueles seus trabalhos?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — A cada fim de ano nós fazemos uma avaliação, um relatório anual, mas a coisa é definida por projetos. Uma determinada área de pesquisa gera ou não gera jazidas. Uma vez gerada uma jazida, esta é dimensionada, cubada, é feito o relatório de pesquisa, esse relatório é aprovado pelo DNPM ou reprovado, mas geralmente é aprovado e, então, o estudo de lavra já passa a ser uma obrigação da Vale do Rio Doce. Mas, não coincide, obrigatoriamente, com o fim de ano. Pode ser em qualquer época. É por projeto.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, o nobre Relator.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Francisco FONSECA, nós terminamos de ouvir a sua exposição e continuamos com a mesma curiosidade que permaneceu depois da reunião passada, em que ouvimos a riquíssima palestra do Dr. Breno.

V. S.<sup>a</sup> dá o retrato do patrimônio mineral da Vale, mas a questão que nós colocamos e que ainda não sabemos a resposta é qual o valor desse patrimônio? Porque, evidentemente, nós temos que captar uma impressão de que a Vale detém um enorme patrimônio mineral e que na contabilidade da Vale está com o valor zero. Qual é o valor desse patrimônio dessa grande empresa brasileira de mineração? Porque nós só sabemos que uma jazida tem valor quando uma empresa privada requer e recebe um direito de lavra e depois vende, só aí, então, tem algum valor, como aconteceu com a bauxita de Trombetas, lá no Jari. Então, esta é uma questão de extrema importância para nós. V. S.<sup>a</sup> poderia nos dar indicações de quais seriam os critérios para se avaliar o patrimônio mineral, de como se avalia o valor de uma jazida?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Os bens, os recursos naturais em geral, não só as jazidas, mas qualquer recurso natural, têm um valor muito grande, mas eu acho que é muito difícil, como o meu antecessor expôs aqui, dizer o valor, acho que é um valor mais estratégico. Medir esse valor em dinheiro, ou transformá-lo em valor monetário, em patrimônio, é um trabalho bastante difícil pelos critérios da economia ortodoxa, da economia normal. Esse valor teria de ser definido depois que se fizesse um projeto e um estudo de viabilidade, só assim se poderia chegar, então, a uma conclusão de que esse recurso tem um determinado valor.

Muitas vezes, esse valor em transações é considerado zero, como foi o caso das próprias jazidas de ferro de Carajás, pois a United Steel passou para a Vale do Rio Doce os direitos dela, simplesmente, pelo reembolso da pesquisa. Então, ela não atribuiu nenhum valor ao minério no chão. O que não quer dizer que o valor desse

minério no chão não possa ser calculado pelos critérios econômicos ortodoxos.

É um trabalho muito difícil, que foge à nossa área e ao nosso trabalho de geólogo. Eu sei que existem na Vale do Rio Doce pessoas qualificadas para fazer esse tipo de serviço, mas, realmente, dar aqui o valor desse patrimônio mineral, eu, francamente, não tenho uma idéia de como fazer isso e seria um trabalho árduo e prolongado. Eu acho que devemos considerar muito mais o valor estratégico desses recursos do que propriamente o valor patrimonial. Esse valor patrimonial pode ser calculado, os economistas mineiros têm critérios para fazer isso, mas realmente foge um pouco à nossa área e exige um trabalho adicional muito grande. Eu não saberia dar o valor monetário, o valor de patrimônio, de capital, expressar isso em dólares ou em cruzeiros. Eu tenho uma idéia particular sobre isso, uma idéia pessoal, de que esse valor é muito mais estratégico e talvez não seja muito mensurável em termos de dinheiro. Dando uma comparação, não sei se válida, seria como querer medir o valor de uma queda d'água em quilômetros ao invés de medir em quilowatts.

Por exemplo, um dos maiores bens naturais, um dos mais importantes recursos naturais que existem no Brasil em abundância, e também em qualquer parte do mundo, seria uma queda d'água. Um lugar onde se pode fazer uma usina hidroelétrica; no entanto, nunca vi uma preocupação em calcular quanto vale essa queda d'água em cruzeiros. Se eu calcular o valor de uma jazida como, por exemplo, a grande jazida da Serra Sul lá no Carajás, que é uma jazida fantásticamente grande, que tem quase 11 bilhões de toneladas de minério de ferro de alto teor. Mas, certamente, nenhum de nós ainda vivos verá essa jazida ser explorada. Ela, provavelmente, vai ser explorada daqui a uns 50 anos ou mais.

Então, como calcular, hoje, esse valor pelos critérios econômicos ortodoxos? Seria muito difícil. Por exemplo: se as jazidas de Carajás, ao invés de estarem situadas onde estão, num lugar onde foi possível se construir uma estrada de 900 km e chegar ao porto, estivesse situada no norte do Mato Grosso e fosse preciso fazer uma estrada de 3 mil quilômetros ou, então, fazer uma estrada um pouco mais curta de algumas centenas de quilômetros, que iria chegar num rio todo encachoeirado; daí fazermos uma porção de eclusas para chegar com barcos pequenos em outro porto, o valor seria muito diferente. É uma tarefa que, realmente, acho bastante difícil. O valor estratégico, sem dúvida, é muito grande, mas o valor expresso em unidades monetárias é uma coisa difícil de se calcular. Transformar isso em algo que pudesse entrar como capital é uma coisa muito difícil. Eu acredito que existem áreas da Companhia que possam prestar melhores esclarecimentos sobre isso.

O SR. SEVERO GOMES — Nós estamos, hoje, às vésperas do início da operação de Carajás, da exportação de minério de ferro. V. S.<sup>a</sup> poderia dar uma informação em que volume de exportação de minério de ferro seria necessário apenas satisfazer o serviço da dívida contraída para o investimento em Carajás?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Essa é uma outra pergunta que foge um pouco da minha área, mas eu tenho a idéia de que com essa produção prevista de 35 milhões de toneladas/ano seria possível obter essa rentabilidade. Agora, é também uma outra pergunta que eu acho que pode ser melhor respondida por áreas da Companhia ligadas diretamente à implantação e à parte econômica do Projeto Carajás.

— O SR. SEVERO GOMES — Essa dificuldade de avaliação do valor de uma jazida não cria obstáculos para estabelecer os critérios de transferência de direito de lavra, de cessão de direito de lavra, para outras empresas? E quais são os critérios que a Empresa usa para esse processo de transferência? Qual é a ação?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — A Vale do Rio Doce, até hoje, não transferiu, justamente por causa dessa dificuldade, os direitos mineiros seus. Ela arrendou jazidas. As jazidas de estanho foram arrendadas mediante royalty e existe idéias de que outras jazidas pequenas, como as jazidas de bauxita refratária, por exemplo, possam ser aproveitadas a curto praa, com melhor aproveitamento, aproveitamento mais imediato, mediante arrendamento. Mas, a Vale do Rio Do-

ce, até hoje, não cogitou em transferir ou vender jazidas; ao contrário, ela tem adquirido jazidas.

O SR. SEVERO GOMES — A Vale do Rio Doce não cedeu uma jazida de bauxita refratária para um grupo privado? Ou deixou caducar os seus direitos e depois foram requeridos por uma empresa?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Não, aquilo não eram jazidas, não existia e não existem jazidas até hoje. Eram direitos mineiros, eram alvarás de pesquisa em uma área de importância secundária, estrategicamente para a empresa, que é aquela região mais a nordeste de Almeirim, e essas áreas nós chegamos a nos interessar por elas, a requerer os direitos para pesquisa, mas depois desistimos porque estávamos concentrados na região de Tiraçambu, onde existem jazidas bem melhores. Então, não existem jazidas ali. Existem áreas com eventual potencial para a bauxita.

O SR. SEVERO GOMES — E no caso do arrendamento, quais são os critérios para a realização do arrendamento de uma jazida.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Eles são estudados e negociados caso a caso. Eu posso citar os dois arrendamentos que foram feitos para as jazidas de estanho, que a Vale do Rio Doce detém os direitos, as jazidas de Antônio Vicente no Pará, que está arrendada para a Paranapanema com um royalty de 6% sobre o faturamento. Já está em produção e a empresa paga, normalmente, a Vale do Rio Doce esse royalty. E a outra jazida de Goiás foi arrendada pela metade, por 3%, e ainda não está em produção, porque são jazidas bem mais difíceis tanto que as do Pará já estão em produção e a de Goiás a empresa ainda está num ritmo lento e caro de desenvolvimento de processo, de desenvolvimento de lavra, implantação do projeto e nós já sabemos que eram jazidas muito mais difíceis, eles também já sabiam que eram jazidas bem mais difíceis; então foi negociado um royalty que é a metade do outro.

Por isso, cada caso é estudado particularmente, ou seja, cada caso é um caso.

O SR. SEVERO GOMES — Não entendi. Tratando-se de jazidas que fazem parte do patrimônio de uma empresa pública, esses arrendamentos deveriam ser realizados mediante licitação pública?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Foi feita uma licitação. Inclusive, os arrendamentos das jazidas de estanho foram feitos com autorização do Governo, e o Ministro César Cals era o Ministro na época.

O SR. SEVERO GOMES — Eu não estou falando em autorização, e eu estou falando em licitação pública.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — O critério foi o seguinte: primeiro, empresas nacionais com capacidade técnica para implantar o projeto. No caso, só existem duas que satisfazem esses critérios, quer dizer, que eram nacionais e que tinham capacidade técnica para realizar o projeto, eram duas empresas nacionais de mineração de estanho. Então, elas foram selecionadas por esses critérios. Só existem duas empresas que são nacionais e que têm capacitação técnica, e elas foram escolhidas para se fazer a licitação entre elas, nas duas áreas disponíveis. E fazer um achatamento público, amplo, foi considerado muito difícil. Então, foi considerado que era preferível estabelecer critérios primeiramente. Esses critérios foram os seguintes: empresas nacionais e capacitação técnica para fazer aquele trabalho.

O SR. SEVERO GOMES — Na sua exposição, V. S.<sup>a</sup> fez referência ao problema do nióbio, e aí eu teria algumas questões: Primeira, qual é a participação das reservas brasileiras de nióbio, comparadas com o que existe em outros países, como o Canadá ou Bialfra?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — É muito grande. Pelo que sei, e os últimos dados que obtive foram através de revistas, só a reserva de Araxá, a reserva do Barreiro, contém 70% do nióbio economicamente explorado no mundo. O total das reservas brasileiras, incluindo as outras jazidas brasileiras de nióbio, deve andar em torno de 90% ou oitenta e tantos por

cento das reservas mundiais economicamente exploráveis de nióbio.

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira, essa concentração do nióbio, em poucos lugares do mundo e no Brasil, em grande massa, coloca a questão de que, na verdade, não existe um mercado de nióbio no mundo. Então, como se pode aferir que os preços de exportação do nióbio sejam aqueles que teriam alguma relação com o seu verdadeiro valor, na medida em que não existe o mercado. Existe uma preocupação por parte da Vale do Rio Doce, da política mineral brasileira, de termos um cuidado para sabermos como é que esses bens que detemos, uma porcentagem altíssima no mundo, são exportados, e por qual valor?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Realmente é um problema difícil, não sei como preocupação. Sei, por visita e através de conversas com o pessoal da CPRM, que eles têm uma grande preocupação em ampliar o mercado de nióbio. Quer dizer, eles têm uma grande preocupação em desenvolver o uso do nióbio. Por outro lado, os compradores, os usuários de nióbio, têm a preocupação contrária, de como é que vão ficar dependentes de um bem mineral que só existe praticamente no Brasil. E se ficarem dependentes desse mineral em grande escala, ficarão na mão de pouquíssimos fornecedores. Existe um caso, que acho que tem alguma semelhança com isso, que é o caso do volfrâmio no mundo. O grande detentor de volfrâmio no mundo é a China. E a China, por ter um regime diferente, pratica uma política diferente. A China de vez em quando fecha, não vende, pára de vender, e espera o preço subir, depois que o preço sobe, ela começa a vender de novo e derruba o preço. O mercado de volfrâmio, é um dos mais malucos que existem no mundo, porque ele é controlado pela China. Não sei se eles obtêm vantagem ou não com isto.

Sobre o assunto eu faria uma observação. Na realidade de uma política de preços de exportação de minerais é do DNPM. Esse departamento é que procura aferir, inclusive, os mercados. Porque há possibilidade de países, como os Estados Unidos e a Rússia, que são compradores de nióbio, resolverem fazer estoque de nióbio, comprarem a mais do que o seu mercado de utilização. De maneira que a pergunta, realmente tem muito valor, muita importância, porque deve-se limitar as exportações para que não façam estoques nesses outros países.

O SR. SEVERO GOMES — Temos uma questão aqui, que é possível que V. Sª não tenha meios de respondê-la no momento, mas que se pudesse gostaríamos que nos mandasse, que seria a evolução dos preços do minério de ferro, vamos dizer, nesses últimos 20 anos. A evolução dos preços de exportação de minério de ferro.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Não tenho esses dados agora. Parece que eles têm se mantido estáveis, mas em declínio. A Vale do Rio Doce tem conseguido alguns aumentos de preços pequenos. Mas acho que a longo prazo eles vêm sofrendo uma erosão. Não tenho esses dados numéricos agora, mas pelo que me lembro — como aliás o preço de todas as matérias primas, com exceção do petróleo, que deu uma subida grande, e agora está declinando também — o preço do minério de ferro vem declinando. Agora, acontece que, como as empresas de mineração de ferro brasileiras e australianas, que são as principais, conseguem exportar minério de ferro com lucro, na hora de negociar parece que fica difícil, porque a indústria siderúrgica está em crise no mundo inteiro. Outros mercados estão se abrindo, mas outros mercados que não têm aquele mesmo poder de pagamento que têm os países ocidentais e o Japão. Os mercados que estão se abrindo são o Leste europeu, os países asiáticos, os países do Oriente Médio, e outros países subdesenvolvidos. Então é um problema difícil, que acho que poderia também ser melhor esclarecido pela área comercial da Vale do Rio Doce.

O SR. SEVERO GOMES — E o minério de ferro de alto teor em Minas Gerais, qual é a porcentagem que hoje é controlada pela Vale do Rio Doce, e qual é a porcentagem que está em mãos de outras empresas? Na mesma pergunta.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — A Vale do Rio Doce, se não me engano, aqueles

dados davam 1,6 bilhão de toneladas. Na realidade, não sei de minério de alto teor. Na realidade, não sei qual é a reserva das outras empresas. Posso procurar ver, mas acredito que existam duas outras empresas que detêm reservas de minério de alto teor em Minas Gerais, significativamente maiores.

O SR. SEVERO GOMES — Bem maiores do que a Vale do Rio Doce, a IBR e a SAMARCO ou SAMITRE têm reservas maiores de minério de alto teor em Minas.

O SR. — O fato de termos empresas privadas portadoras de grande quantidade de minério de ferro, de alto teor, não poderia, e na medida que essas empresas têm acionistas, que são os compradores de minério de ferro, quer dizer a siderurgia japonesa, a siderurgia européia têm participação, não estaria aí um elemento importante de pressão dos preços de minério de ferro? Porque não há conflito de interesses. Eu creio que não é uma questão filosófica. Não havendo conflito de interesses, vamos dizer, interesse em vender o minério de ferro pelo preço de extração e transporte, aliás, subsidiado, como sabemos.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Quanto a essa parte comercial de estratégia de venda, eu não saberia responder com segurança, qual a influência dessa concorrência interna no preço do minério de ferro. Acredito que haja concorrência externa, entre o Brasil e a Austrália, entre o Brasil e a Suécia, entre o Brasil e o Canadá, porque os produtores de minério de ferro, no mundo, o são principalmente em mais da metade do minério produzido e vendido no comércio transoceânico, que é produzido por países ricos, e não pelos do Terceiro Mundo, não é? Porque a Austrália faz parte do mundo rico, embora esteja localizada no hemisfério Sul, mas é um país que faz parte do mundo rico. Outros países, a Suécia, por exemplo, que é um grande produtor de minério de ferro, exporta 12 ou 15 milhões de toneladas por ano, que é uma quantidade significativa.

Acho até extraordinário que um país riquíssimo, como a Suécia, mantenha essa concorrência com os países pobres. Mas a Suécia mantém, por questão de emprego, na Lapônia, nos lugares onde estão as minas. Então, é uma situação bastante complicada. Não sei o que teria maior influência na pressão para baixo dos preços, já que inclusive, a Vale do Rio Doce e outras empresas lutam pela manutenção e pela elevação dos preços. Não sei se seria a concorrência entre países ou a concorrência interna que teria uma influência muito decisiva aí. Não consigo avaliar isso não.

O SR. SEVERO GOMES — V. Sª aqui fez referência ao valor a mais no cobre que poderia existir em virtude de conter ouro e outros bens, não é? O ouro contido no itabirito poderia significar um valor a mais, ele é explorado pelos compradores de itabirito?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Não, ele não é explorado pelos compradores. Essa é uma questão já levantada, inclusive, há décadas, porque desde os tempos dos portugueses se sabe que existe ouro associado ao minério de ferro. Existiram em Minas Gerais minas de ouro dentro dos corpos de minério de ferro. Os ingleses, no século passado, fizeram galerias para pesquisas, acredita-se para pesquisa de ouro associada ao minério de ferro. Agora, uma vez produzido o minério de ferro, mesmo que ele, eventualmente, contenha teores — que são sempre insignificantes — esse ouro não seria aproveitável no processo metalúrgico, uma vez chegado ao Japão, ou onde quer que seja, pois ele é perdido. A Vale do Rio Doce está se preocupando, atualmente, bastante com isto, porque chegou numa área do caué, uma área mais baixa, em que existem significativos de ouro no itabirito, quer dizer, no minério de ferro de baixo teor. Então ela está separando esse minério, já existe lá — se não me engano — mais de 500 mil toneladas de minério de ferro com teores significativos de ouro, que estão separados para beneficiamento, para extração do ouro, antes de beneficiar o minério de ferro. Agora, existe também minério de ferro contendo ouro que entra na instalação de concentração. E esse ouro sai quase todo nos rejeitos. A maioria, a quase totalidade desse ouro sai no rejeito, e uma quantidade muito pequena, sairia junto com o ferro, e a ele não é mais aproveitá-

vel, aí não há como, e não seria econômico para os compradores instalarem, processarem esse minério para extrair ouro. Se eles tivessem, eventualmente, fazendo isso, nós saberíamos, porque seriam instalações tão grandes que não teria forma de esconder. Isso seria do conhecimento de todo mundo. De qualquer forma, uma das preocupações principais da coordenação de ouro, recentemente, criada na Vale do Rio Doce para produção do ouro lá na Bahia, seria o aproveitamento do ouro associado ao minério de ferro, que inclusive já está sendo feito em Itabira. Itabira está produzindo, se não me engano uns 20 quilos de ouro por mês, extraídos dos rejeitos do minério de ferro.

O SR. SEVERO GOMES — V. Sª poderia informar quantos alvarás de pesquisa possui hoje a DOCEGEO?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Da ordem de 2.500.

O SR. SEVERO GOMES — V. Sª poderia informar quantos alvarás de pesquisa tem a British Petroleum?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Isso eu não sei. Deve ser mais ou menos da mesma ordem, ou talvez mais, mas eu não sei o número.

O SR. SEVERO GOMES — Para que uma empresa, como a British Petroleum possua, vamos dizer, um número de alvarás de pesquisa tão grande, a Comissão foi alertada para o fato de que hoje o Presidente da British Petroleum, o Sr. Thomas Shaney, foi consultor da DOCEGEO e tinha uma massa de informações que permitiu a expansão desses requerimentos da British Petroleum?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Não, em algumas áreas eles estão atuando em áreas próximas às nossas em Minas Gerais, algumas áreas em Goiás, mas em outras áreas estão atuando em áreas bastante distantes, em áreas no Amapá e lá em Mato Grosso. Agora, realmente, é difícil avaliar o que obteve, o tipo de informações para requerer áreas. Acredito que não tenha tido grande influência, pelo fato de que temos procurado segurar as nossas áreas, dentro do que permite a legislação, eu posso garantir que se perdermos áreas para a British Petroleum não foi mais de 2 ou 3, que por trâmites do DNPM, por dificuldades de requerimentos nos guichês do DNPM, devemos ter perdido para a British Petroleum umas 2 ou 3 áreas dessas 2.500. O restante temos conseguido segurar dentro da forma da lei. Mas, realmente, não só a British Petroleum, mas outras empresas multinacionais entraram investindo, pesado no Brasil, inclusive com investimentos da mesma ordem de grandeza dos nossos, em pesquisa geológica.

O SR. SEVERO GOMES — Quando V. Sª se refere às dificuldades nos guichês do DNPM, estaria falando em sentido amplo ou restrito?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — No sentido amplo. As brigas nos guichês do DNPM são famosas.

O SR. SEVERO GOMES — Eu acho que é no sentido temporal.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — É no sentido temporal, de que todos estão brigando com todos, nos guichês. Não é a Vale do Rio Doce contra o resto, nem a Vale contra alguém. São todos contra todos. Realmente, todas as empresas que estão pesquisando pesadamente no Brasil têm suas articulações para procurar assegurar as áreas que conseguiram, não é?

O SR. SEVERO GOMES — V. Sª descreveu aí a forma, vamos dizer, de pesquisa da jazida de cobre, de Carajás, das dificuldades, porque é uma jazida cega, não é? Muitas vezes, a opinião pública é levada a entender que os processos modernos de fotografia, pesquisa área de satélites, já são suficientes para descobrir ou reconhecer, vamos dizer, as potencialidades minerais. Pelo que se entende, não é tão simples assim, mas quer dizer, somos ainda um Continente desconhecido em matéria mineral. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Sem dúvida!

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Eloy.

O SR. CARLOS ELOY — Gostaria de saber o que significa para os Estados o aumento das atividades minerais, quais os benefícios?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Existem, naturalmente, os impostos, IUN, os impostos que a empresa paga. Mas, acredito que o principal benefício para uma região, para um Estado minerador, um município minerador, seja a infra-estrutura criada pelas empresas de mineração, bem como as indústrias que vêm acompanhando essa atividade de mineração. No caso específico do minério de ferro, por exemplo, que exige uma infra-estrutura de transporte muito pesada. Entendo que o principal benefício, no caso particular das áreas de influência da Vale do Rio Doce, é a criação de uma eficiente estrutura de transporte ferroviário. O Vale do Rio Doce hoje é o Vale do Rio Doce com toda a sua indústria siderúrgica, que é a maior região siderúrgica do País, que se estende desde Vitória até o centro de Minas Gerais, com inúmeras grandes siderúrgicas, onde se concentra a maior produção de aço do País. E isto tudo é viabilizado por essa estrutura de transporte muito eficiente de ferrovia, que foi criada em função do minério de ferro. Acredito que esse seja o principal benefício. E a própria implantação dessas indústrias, com uma geração enorme de empregos, acredito que já é o principal benefício que a mineração traz.

O SR. CARLOS ELOY — O senhor pode informar quais são os critérios para recrutamento de pessoal na DOCEGEO?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Desde o começo da história da DOCEGEO, tanto a administração anterior como a minha administração, têm sido muito rigorosas no recrutamento de pessoal, com base, particularmente, na capacitação técnica, na experiência, ou quando é necessário e conveniente recrutar geólogos recém-formados ou com pouca experiência, com base em curriculum escolar e em entrevistas com geólogos. Temos também procurado sempre aperfeiçoar o nosso corpo técnico com cursos e, inclusive, a empresa patrocina cursos no exterior. Inicialmente nós tínhamos técnicos estrangeiros que trabalhavam junto com geólogos brasileiros; atualmente, não temos mais nenhum estrangeiro dentro da empresa, mas enviamos continuamente e temos, quase sempre, geólogos fazendo cursos de mestrado e doutorado no exterior. Então, o critério principal de recrutamento é a qualificação técnica do pessoal, para manter o nível técnico, que é a coisa mais importante para nós.

O SR. CARLOS ELOY — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra o Sr. Deputado Gerson Perez.

O SR. GERSON PEREZ — Os colegas, incumbiram-me de fazer-lhe duas perguntas, eu vou fazer apenas três, sendo uma de ordem geral. Primeiro, eu gostaria de saber: O que levou a Vale do Rio Doce a diversificar suas atividades?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Foi um sentimento da direção da empresa, de que é um risco a longo prazo ficar em uma atividade única. A Vale do Rio Doce foi durante muito tempo, e ainda é, básica exclusivamente, uma empresa de produção e exportação, transporte e venda de minérios de ferro. Desde o início da década de 70, começou a se diversificar com várias outras atividades, inclusive a de transporte marítimo, a atividade de madeira e, particularmente, a atividade de mineração de outros bens minerais que não o ferro, como o alumínio, pois já são sócios da maior mina de alumínio do Brasil, como o titânio, que está em implantação, e o ouro, etc. Como os preços dos bens minerais variam muito, é muito mais seguro para uma empresa grande dispor de uma cesta de produtos, porque, às vezes, quando o preço de um cai, o de outro aumenta, etc.

É a mesma coisa de uma pessoa que diversifica os seus investimentos: você tem um pouco em renda fixa, um pouco em ações, um pouco em ouro. É a mesma filosofia, ou seja, se você colocar todos os seus produtos numa cesta, você pode ganhar muito, mas corre um risco maior. Assim, é muito mais seguro você ter uma atividade de mineração diversificada. E isso que fazem as grandes empresas de mineração do mundo; geralmente elas não estão concentradas numa só atividade, mas procuram diversificá-la, por uma questão de segurança.

O SR. GERSON PEREZ — V. S.<sup>a</sup> abordou o problema da bauxita refratária e, se ouvi bem, falou acerca da bauxita de Almeirim, que parece não ser de boa qualidade e não se constituía em uma jazida. Pelos estudos coordenados pelo GEBAM, levados a efeito pela Companhia do Vale do Rio Doce, e já tendo sido abordado por nós aqui na Câmara este tema, temos alguns dados que revelam ser da ordem de 17 milhões, 557 mil e 600 toneladas a reserva da bauxita refratária alocada naquele vale do Paru, próximo a Almeirim, nos platôs de Branca, Berenice e Perla, no platô Meio e nos platôs Apará Norte e Apará Sul.

Gostaria de perguntar se a Vale do Rio Doce abandonou qualquer tipo de empreendimento desta vasta riqueza, já feita a sua prospecção, já detectada o seu dimensionamento e, pelos resultados do relatório, foi-nos revelado que é da mais alta qualidade esta bauxita e alocada em áreas de fácil extração e exportação, inclusive à margem de um porto em que navios de alto calado poderão aportar e exportar diretamente esse produto de Almeirim para fora, havendo ainda mercado comprador, com folga, aliás, de cerca de 100 mil TPA.

Pois bem! Eu perguntaria se a Vale do Rio Doce vai prosseguir ou tem algum plano a curto, a médio ou a longo prazo, ou se abandona os seus planos imediatos quanto ao aproveitamento desta grande riqueza alocada no meu Estado do Pará.

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Ela não abandonou, absolutamente, a idéia de implantar uma mina de bauxita refratária em Almeirim, mas deu prioridade à jazida de Paragominas, onde existe uma reserva de bauxita refratária até maior do que a de Almeirim e numa situação mais vantajosa, porque está próxima da Belém-Brasília. Então no projeto de bauxita refratária da Vale, hoje os estudos estão mais concentrados nas jazidas de Paragominas, que é maior e com melhor localização, mas continua considerando a jazida de Almeirim como uma alternativa. Agora, todo este assunto de bauxita refratária está limitado numa grande condicionante que é a questão de mercado: o mercado é restrito. Embora existam poucos produtores no Mundo, de bauxita refratária, é um mercado saturado e dificilmente se abre uma brecha no mesmo, porque se isso ocorrer, vai deslocar outros produtores, provocar diminuição de preços ou provocar queda de preços. Então, isso tem que ser estudado com muito cuidado. Atualmente, o que está sendo estudada é a possibilidade de uma associação ou arrendamento da jazida de Paragominas, com empresas brasileiras ligadas ao setor de bauxita refratária, usuários dessa matéria-prima que atualmente, o Brasil até importa, da Guiana.

O SR. GERSON PEREZ — Sobre o assunto, a Paragominas não é associação; a empresa não tem também uma parte?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — Não, essas jazidas de bauxita refratárias de Paragominas pertencem só à Vale do Rio Doce, porque na região de Paragominas há reservas muito extensas de bauxitas, que pertencem a três empresas: uma parte pertence à Vale do Rio Doce, outra parte pertence à CBA, Companhia Brasileira de Alumínio, do Grupo Votorantim — e outra parte pertence à Mineração Vera Cruz, que é uma associação da Vale do Rio Doce com a RTZ, onde a Vale do Rio Doce detém 16% e a RTZ detém o restante. Estas são as três empresas que detêm as reservas de bauxita da região de Paragominas. As reservas de bauxita refratária conhecidas são da Vale do Rio Doce.

O SR. GERSON PEREZ — A título de informação apenas, em que prazo a Vale do Rio Doce instalará — ou instalará — a usina siderúrgica do Pará?

O SR. FRANCISCO FRANCO DE ASSIS FONSECA — O que a Vale do Rio Doce está fazendo em siderurgia no Pará, é procurando atrair empresas privadas para produzir gusa e ferro-liga de manganês naquele Estado, devido a existência de minério manganês e de sílica —, que possibilita a instalação e a disponibilidade de energia elétrica que cria condições para a instalação de ferro-liga fértil e de pequenas siderúrgicas de ferro-gusa. Agora, uma grande siderúrgica no Pará — qualquer coisa semelhante à Siderúrgica de Tubarão — foi pensada inicialmente, mas atualmente está num plano "meio na geladeira" porque — até onde eu sei; pode ser que tenha gente na Vale do Rio Doce que esteja melhor informada sobre isto — as grandes siderúrgicas são coisas que estão sendo questionadas no mundo inteiro. Hoje nós estamos numa fase em que se encaminha para unidades menores; a tal "economia de escala" parece haver ultrapassado a escala e agora, os projetos estão sendo reduzidos em tamanho e aumentados em números. Este é o encaminhamento na região de Carajás.

O SR. GERSON PEREZ — Agora, a pergunta de um colega que se retirou e pediu que eu interpretasse aqui o desejo dele: a Vale do Rio Doce aparentemente está desinteressada do Projeto Cobre. Isto é verdade? Qual a posição real da empresa nesta importante questão?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FONSECA — Não, ela não está absolutamente desinteressada do Projeto Cobre, tanto que ela continua investindo na pesquisa de jazidas de cobre na região de Carajás, no detalhamento do conhecimento da jazida do Salubro na execução de um projeto básico para a Mina do Salubro onde, inclusive, já está previsto um investimento de 20 milhões de dólares se não me engano nos próximos 30 meses, para terminar o projeto básico da mina de cobre do Salubro. Agora, temos que considerar que o cobre está num preço muito baixo. Então, as mobilidades econômicas desse projeto têm que esperar as conclusões desses estudos, não se pode tomar nenhuma decisão antes da conclusão dos mesmos, que está prevista ao final de 1987.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Foi dito pelo Deputado Gerson Peres, respondendo a uma indagação minha, que o BNDS, que se associou à Vale do Rio Doce, está investindo 20 milhões de dólares, e só no prazo de 2 anos e meio teria condições de estar com o Projeto básico pronto para uma decisão.

O SR. GERSON PEREZ — A última pergunta: Qual o nível de informação que a DOCEGEO dá aos órgãos de Governo sobre suas descobertas e jazidas?

O SR. FRANCISCO FONSECA DE ASSIS — Não só a DOCEGEO, como qualquer empresa que se dedica à pesquisa mineral, tem por lei apresentar um relatório de pesquisas sujeito à aprovação do DNPM — esta então, a primeira informação oficial prestada. Depois disso, a empresa tem que fazer um plano de lavras e requerer a lavra da jazida; depois de concedida concessão de lavra e fazer implantar o projeto, ela tem a obrigação de fornecer anualmente os dados de produção e todos os dados requeridos pelo DNPM. Então, o órgão ao qual as empresas de mineração e de pesquisa mineral basicamente se reportam é o DNPM, fornecendo todos os documentos legalmente exigidos.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Não havendo mais nenhum interlocutor, agradeço a presença do Dr. Francisco Franco Fonseca e a maneira como ele procurou dar resposta a todas as questões, bem como a sua exposição. O próximo deponente é o Professor Gabriel Guerreiros, um dos Diretores da DOCEGEO, no dia 10 de outubro, quinta-feira.

A Comissão resolveu, a partir da próxima semana, passar a se reunir nas quintas-feiras, às 9 horas e 30 minutos. Na ausência do Presidente, vou convidar o Senador João Calmon para presidir ao lado do Relator, Senador Severo Gomes.

Está encerrada a reunião.

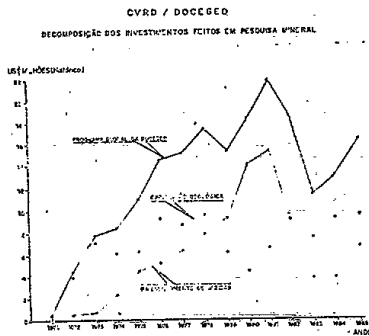






NÚMERO DE EMPREGADOS DA DÓCEGEO

Ano	Geólogos + Engenheiros	Total
1972	73	—
1973	60	—
1974	61	617
1975	88	859
1976	110	1.138
1977	95	1.100
1978	85	1.398
1979	46	725
1980	60	1.315
1981	71	1.224
1982	66	1.215
1983	64	1.099
1984	78	1.132
1985	87	1.287



ORÇAMENTO QUINTO ANO  
DE PROSPECÇÃO  
GEOLOGICA DA CVRD/DOCEGEO  
1986/1990

US\$ 10<sup>6</sup>

1986	41,5
1987	41,6
1988	42,0
1989	42,5
1990	42,5
Totais	127,7

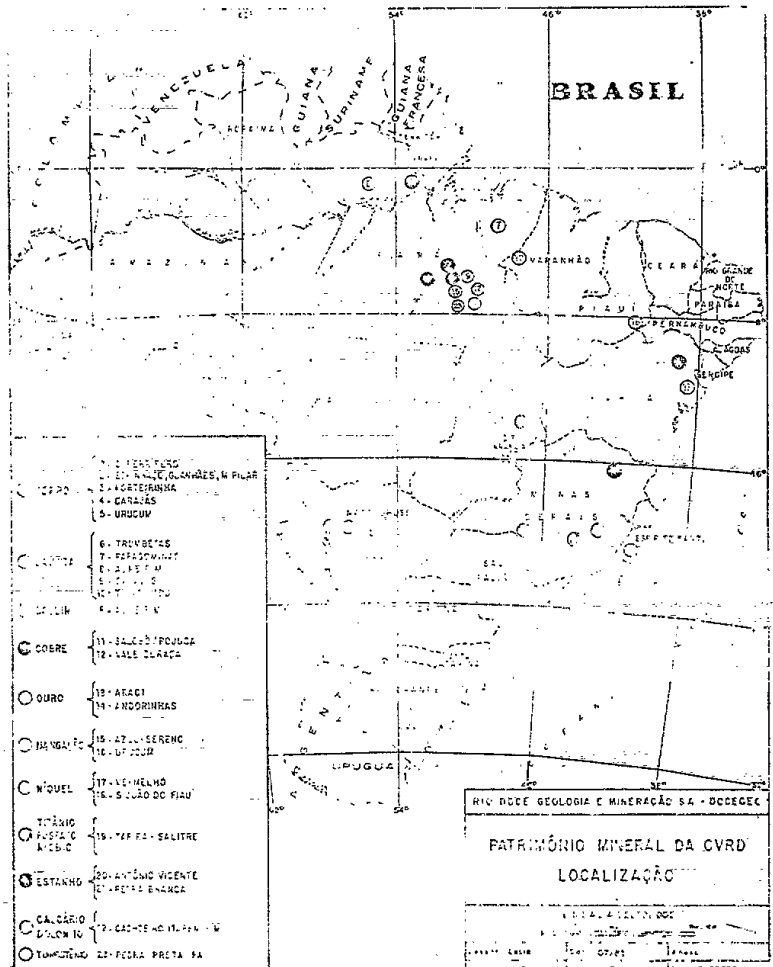
RESULTADOS

Dimensionamento de jazidas já conhecidas

- Titânio
- Fosfato
- Nióbio
- Calcário

Descoberta e dimensionamento de novas Jazidas

- Grandes Jazidas
  - Alumínio
  - Cobre
  - Ouro
- Pequenas Jazidas
  - Estanho
  - Tungstênio
  - Níquel

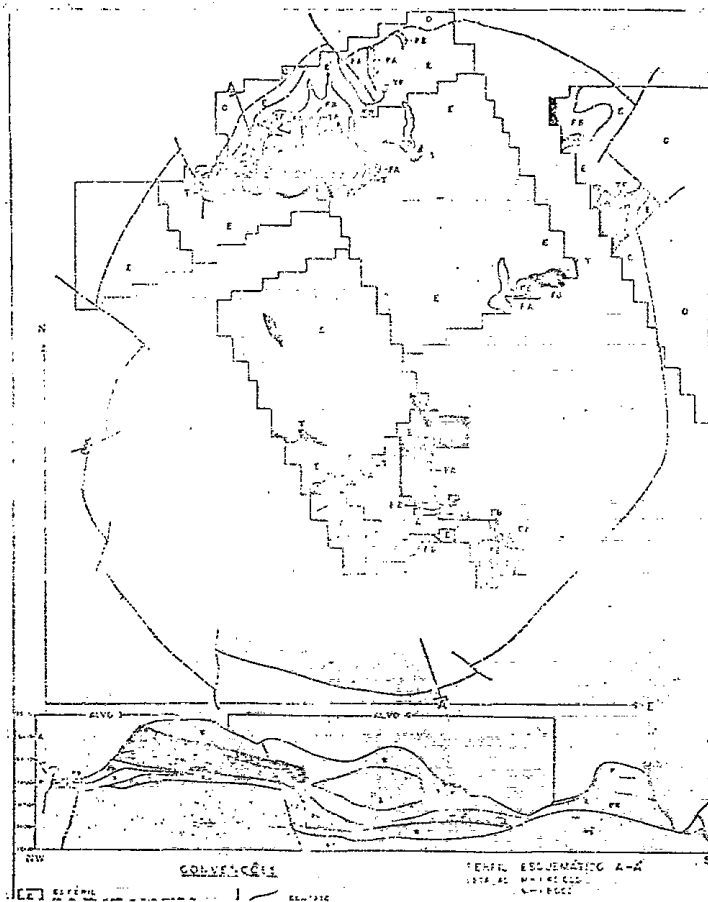


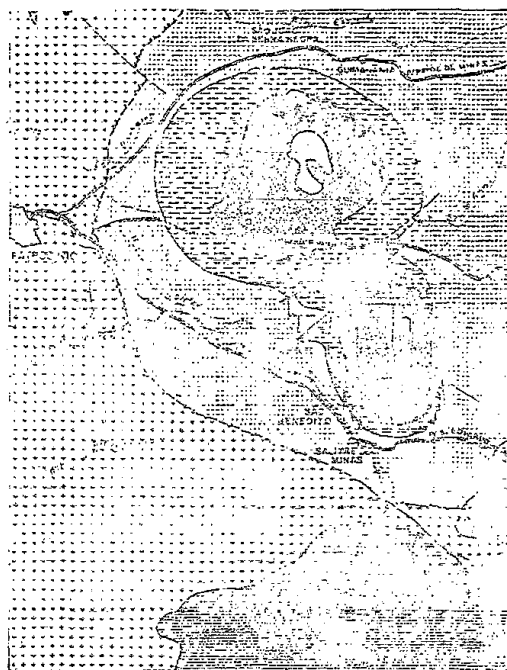
PATRIMÔNIO MINERAL DA CVRD

MINERAL	DESCRIÇÃO	RESERVA - POTENCIAL	MINÉRIO		% INTERAÇÃO
			QUANTIDADE	GRADIENTE	
FERRO	OPERAÇÃO	10	1.255.10 <sup>6</sup> t	24	
	ESPÍRITO	MS	2.300.10 <sup>6</sup> t	100	
	POAÍSTRAS	MS	3.500.10 <sup>6</sup> t	100	
	GUARINHOS	MS	450.10 <sup>6</sup> t	100	
	MORRO PILAR	MS	770.10 <sup>6</sup> t	100	
TOTAL MINAS GERAIS			1.752.10 <sup>6</sup> t	3.275.10 <sup>6</sup> t	
MANGANÊS	CARAJÁS	PA	17.850.10 <sup>6</sup> t	100	
	JRUCUM	MS	30.10 <sup>6</sup> t	46,7	
	TOTAL		19.660.10 <sup>6</sup> t	3.275.10 <sup>6</sup> t	100
MANGANÊS	AZUL	PA	45.10 <sup>6</sup> t	100	Min. 43%
	URUCUM	MS	70.10 <sup>6</sup> t	46,7	Min. 44%
	SERENO	PA	3.10 <sup>6</sup> t	100	Min. 40%
	TOTAL		118.10 <sup>6</sup> t		

PATRIMÔNIO MINERAL DA CVRD

BEM MINERAL	DEPOSITOS		RESERVAS - POTENCIAL	% CVRD	OBSERVAÇÕES
TITÂNIO	TAPIRÁ	MG	192.10 <sup>6</sup> t minério	100	21% TiO <sub>2</sub>
	SALINAS	MG	152.10 <sup>6</sup> t "	100	23% TiO <sub>2</sub>
	TOTAL		344.10 <sup>6</sup> t "	100	
FÓSFORO	TAPIRÁ	MG	743.10 <sup>6</sup> t "	14.8%	8.3% P <sub>2</sub> O <sub>5</sub>
	SALINAS	MG	220.10 <sup>6</sup> t "	14.2%	6.0% P <sub>2</sub> O <sub>5</sub>
	TOTAL		963.10 <sup>6</sup> t "		
NÍQUEL	TAPIRÁ	MG	113.10 <sup>6</sup> t "	100	1.5% Ni <sub>2</sub> O <sub>3</sub>





LEGENDA

- Formação Paracatu
- Formação Póvoa
- Formação ...
- Grupo Coratão
- Algodões em cerro

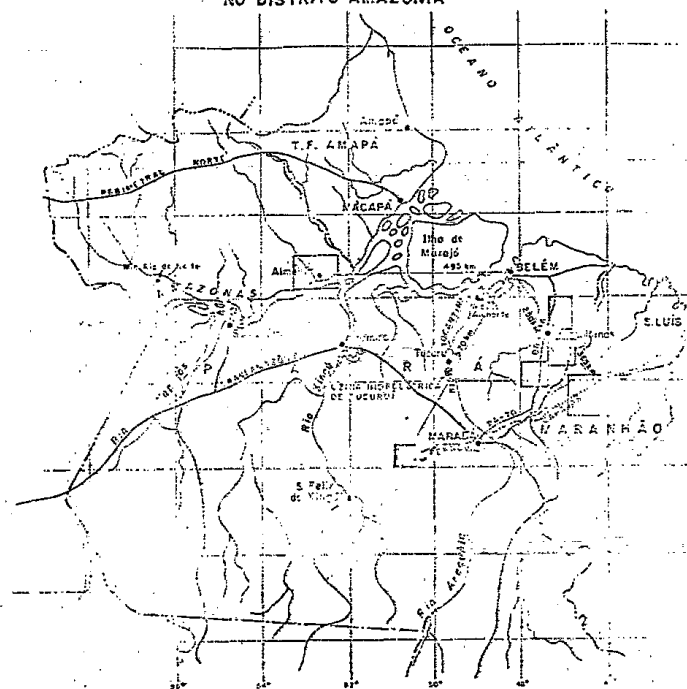
**CVRD** SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS GEOLÓGICOS  
 BARRAGEM DE MANGUEIRAS - MINEIRAS

PROJETO TITÂNIO FOSFATO,  
 SALITRE  
 GEOLOGIA REGIONAL

PATRIMÔNIO MINERAL DA CVRD

SEN MINERAL	DEPÓSITOS	RESEPVAS - POTENCIAL	CVRD
BRUXITA TIPO REFRATÁRIA	TROMBETAS PA	714.10 <sup>6</sup> t minério	46
	ALMEIRIM PA	115.10 <sup>6</sup> t minério	100
	PARAGOMINAS-CARD PA	870.10 <sup>6</sup> t minério	100
	PARAGOMINAS-RTZ PA	650.10 <sup>6</sup> t minério	100
	CARAJÁS PA	48.10 <sup>6</sup> t minério	100
	TIRACAMBU PA	120.10 <sup>6</sup> t minério	100
TOTAL		2.808.10 <sup>6</sup> t minério	96
AZULITA TIPO REFRATÁRIA	PARAGOMINAS PA	20.10 <sup>6</sup> t minério	100
	ALMEIRIM PA	9.10 <sup>6</sup> t minério	100
	TOTAL	29.10 <sup>6</sup> t minério	100
CAULIM	ALMEIRIM PA	77.10 <sup>6</sup> t minério	100

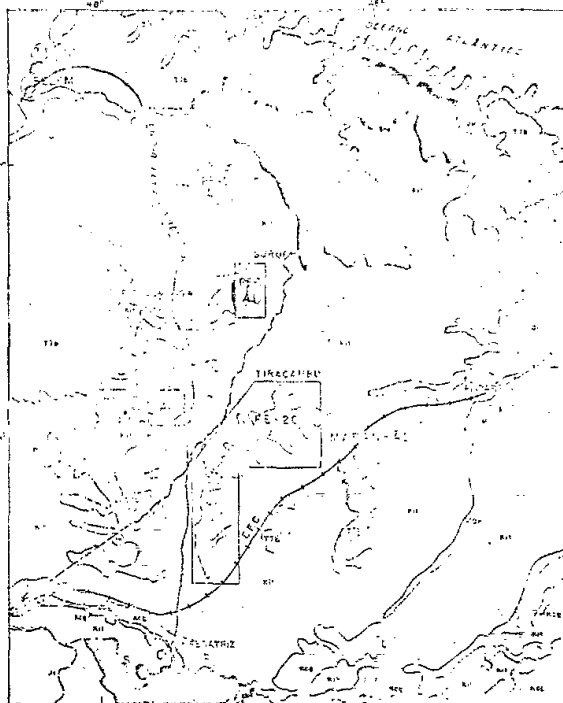
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS DISTRITOS BAUXÍTICOS  
NO DISTRITO AMAZÔNIA



- DISTRITO BAUXÍTICO DE ALMEIRIM
- DISTRITO BAUXÍTICO DE PARAGOMINAS
- DISTRITO BAUXÍTICO DE TEFEDAMBU
- DISTRITO BAUXÍTICO DE CARACÁS

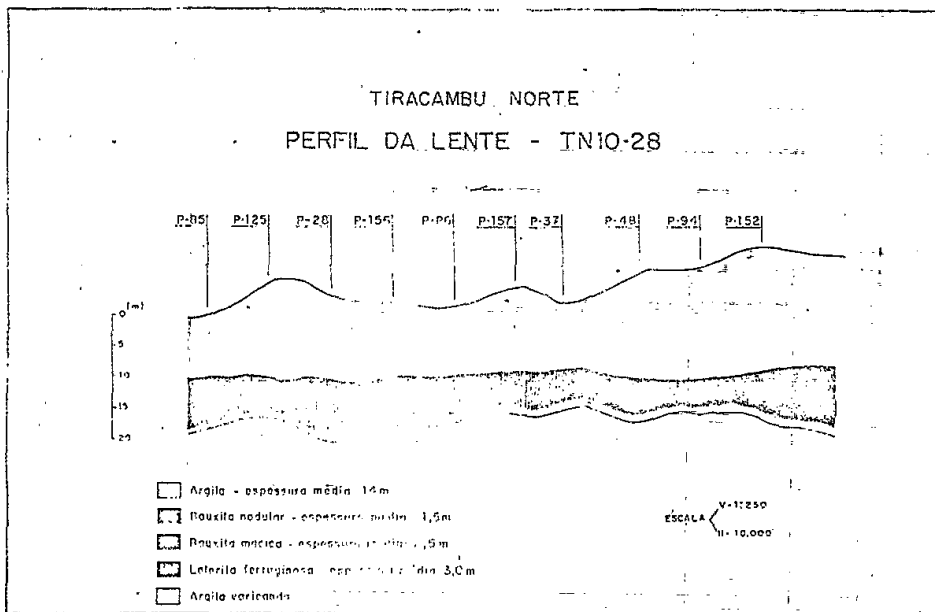
0 100 200 400

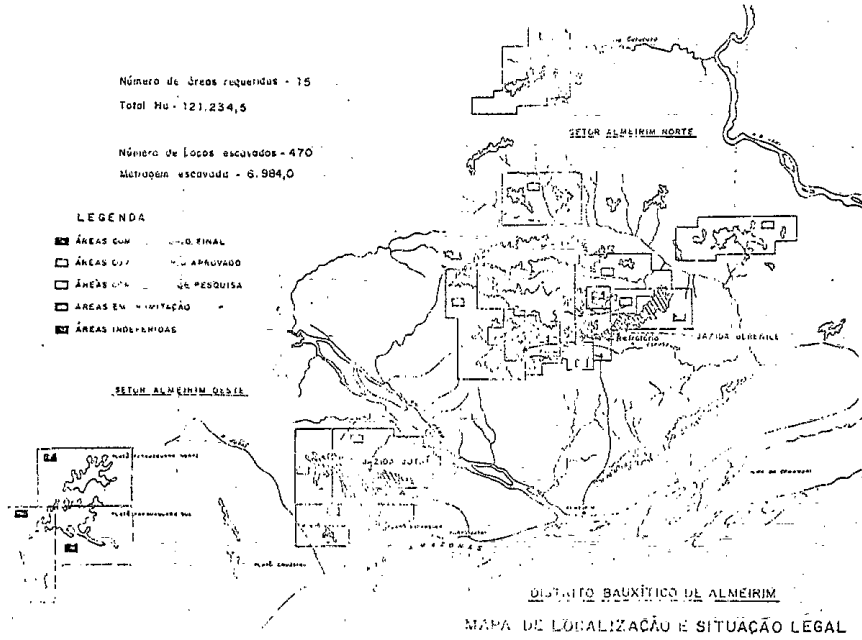
MAPA GEOLÓGICO REGIÃO DE PARAGOMINAS/TIRACAMBU



- |  |   |
|--|---|
| <b>D1</b> ALUVIÕES                         | <b>14</b> FC. MELHO. APL. LITO                |
| <b>12</b> ALENTO. APSILITO, COND. MERALC.  | <b>15</b> COND. MERALC. VULC. SÍLICAS BÁSICAS |
| <b>13</b> CAL. CARC. VARGA, POLMELHO       | <b>16</b> XIST. QUARTZ. S. QUARTZ. INTERM.    |
| <b>17</b> ALENTO. FC. MELHO. CAR. SÁRDIO   | <b>18</b> XIST. QUARTZ. S.                    |
| <b>19</b> FC. MELHO. S. LITO COND. MERALC. |   |

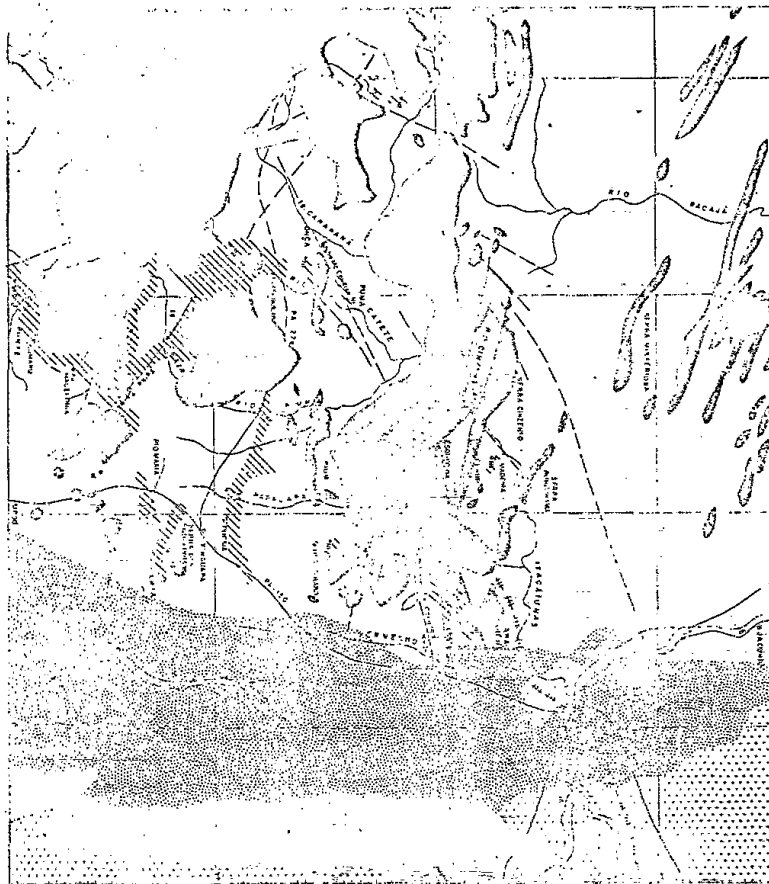
0 25 50 75 100





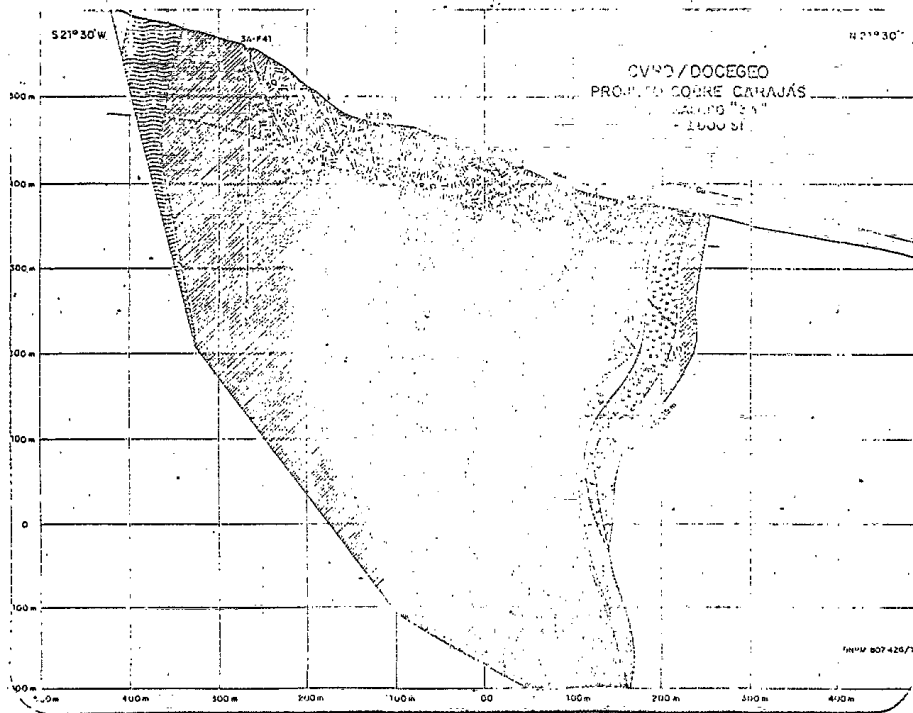
PATRIMÔNIO MINERAL DA CVRD

BEM MINERAL	DEPÓSITOS		RESERVAS + POTENCIAL	% CVRD	OBSERVAÇÕES
COBRE	SALOBO	PA	1.200.10 <sup>6</sup> t minério	100	0,83% Cu
	POJUCA	PA	60.10 <sup>6</sup> t "	100	0,87% Cu/0,29% Zn
	CURACÁ	PA	10.10 <sup>6</sup> t "	100	1,73% Cu
OURO	SALOBO	PA	200 t ouro	100	Assoc. Min. cobre
	ARACI	PA	200 t "	100	
	SERRA ANDORINHAS	PA	5 t "	100	
	T O T A L		405 t "	100	

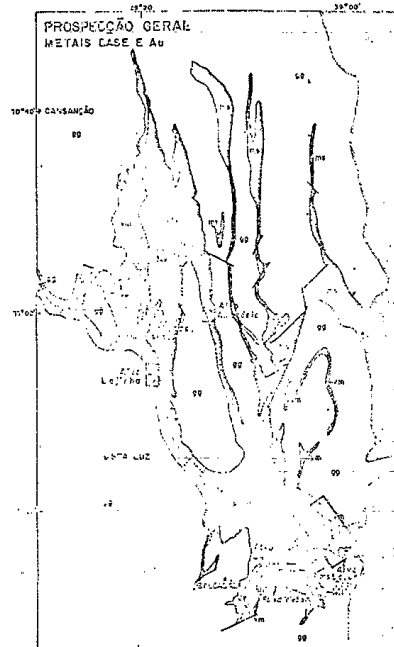








ESBOÇO GEOLÓGICO REGIÃO SANTA LUZ - BA  
GREENSTONE BELT DO RIO ITAIGURU



LEGENDA

- COBERTURAS SEDIMENTARES
- GRANITOS E GNEISSOS
- METASSEDIMENTOS, DIQUES MÁFICOS E DIQUES FÉLICOS
- DIQUES MÁFICOS E ANDÉSITICOS E DIQUES FÉLICOS
- DIQUES MÁFICOS E ANDÉSITICOS E DIQUES FÉLICOS
- PE-42 Au - LAZARUS
- PE-29 Au - FAZENDA USA

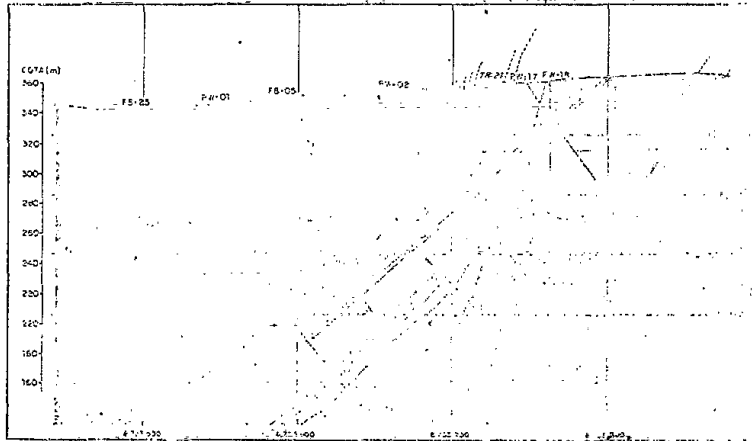
0 5 10 15 20

MAPA GEOLÓGICO MINA DA FAZENDA BRASILEIRO - TEÓFILÂNDIA / BA

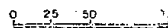


- 1 SEQUÊNCIA RIACHO DO INCO - XISTOS METASALINOS COM ESTRUTURAS "MILLO"
- 2 HORIZONTE GUIA - METAPELITOS GRAFITOSOS
- 3 XISTO MAGNÉTICO (1º NÍVEL) - CLASTITO - CAPSINATO - CLASTITO - XISTO DE INTELTAI ENXERTO DO
- 4 XISTO GRANULADO - XISTO
- 5 PACOTE INTERMÉDIO - ROCHA METAMÓRFICA
- 6 2º NÍVEL DO XISTO MAGNÉTICO MINERALIZADO
- 7 SEQUÊNCIA FAZENDA CANO - METAPELITOS LAMINADOS GRANITOSOS OU NÃO

PERFIL GEOLÓGICO MINA DA FAZENDA BRASILEIRO - TEÓFILÂNDIA / BA



- 1 SEQUÊNCIA RIACHO DO INCO - XISTOS METASALINOS COM ESTRUTURAS "MILLO"
  - 2 HORIZONTE GUIA - METAPELITOS GRAFITOSOS
  - 3 XISTO MAGNÉTICO (1º NÍVEL) - CLASTITO - CAPSINATO - CLASTITO - XISTO DE INTELTAI ENXERTO DO
  - 4 XISTO GRANULADO - XISTO
  - 5 PACOTE INTERMÉDIO - ROCHA METAMÓRFICA
  - 6 2º NÍVEL DO XISTO MAGNÉTICO MINERALIZADO
  - 7 SEQUÊNCIA FAZENDA CANO - METAPELITOS LAMINADOS GRANITOSOS OU NÃO
- TRABALHOS SUBTERRÂNEOS  
 EXECUTADOS PROGRAMADOS

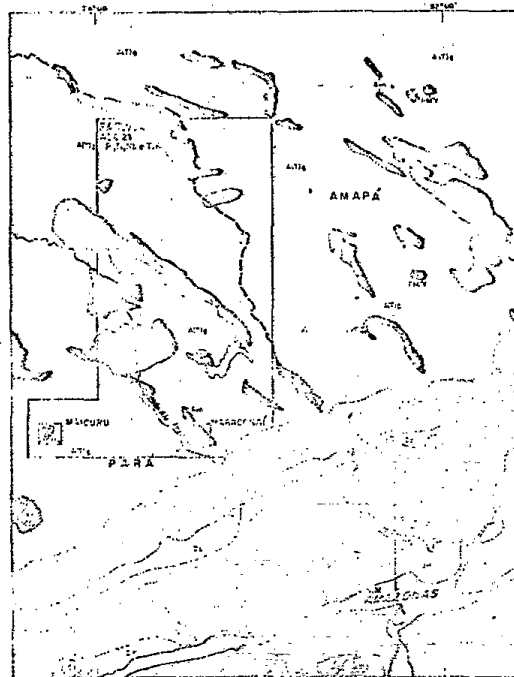


PATRIMÔNIO MINERAL DA CVRD

BEM MINERAL	DEPÓSITOS	RESERVAS + POTENCIAL	% CVRD	OBSERVAÇÕES
NIQUEL	S. JOÃO PIAUI	25.10 <sup>6</sup> t minério	100	1,5% Ni
	VERMELHO PA	22.10 <sup>6</sup> t "	100	1,8% Ni
		22.10 <sup>6</sup> t "	100	1,2% Ni
ESTANHO	ANTÔNIO VICENTE PA	Aluvionar: 15.10 <sup>3</sup> t Sn Primário: 10.10 <sup>3</sup> t Sn	100 100	
	PEDRA BRANCA AC	Primário: 19.10 <sup>3</sup> t Sn Aluvionar: 1.10 <sup>3</sup> t Sn	100 100	
	TOTAL	25.10 <sup>3</sup> t Sn		
	TUNGSTÊNIO	PEDRA PRETA AC	122.10 <sup>3</sup> t minério	100

DOCEGEO  
Set 85

MAPA GEOLÓGICO REGIÃO DO PARU/JARI



[Symbol] SÍLVICO	[Symbol] AREIA SILTÍCOLA
[Symbol] AREIA DE RIOLITO	[Symbol] ARGILA
[Symbol] SILTOS DE RIOLITO	[Symbol] AREIA DE RIOLITO
[Symbol] SILTOS DE RIOLITO	[Symbol] AREIA DE RIOLITO
[Symbol] SILTOS DE RIOLITO	[Symbol] AREIA DE RIOLITO
[Symbol] SILTOS DE RIOLITO	[Symbol] AREIA DE RIOLITO
[Symbol] SILTOS DE RIOLITO	[Symbol] AREIA DE RIOLITO
[Symbol] SILTOS DE RIOLITO	[Symbol] AREIA DE RIOLITO

OBJETIVOS ATUAIS

- inventário de reservas (Al, Cu, Zn, etc.)
- metais preciosos (Au, Pt, Pd, etc.)
- elementos estratégicos e de liga (Be, Si, F, Cr, etc.)
- energéticos (Carvão e Turfa)
- fertilizantes (P, K e Micronutrientes)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 141

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 295ª SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSÉ FRAGELLI** — Esclarecimentos sobre preço de boi gordo vendido por S. Exª ao Frigorífico Kaiowa.

**SENADOR AFONSO SANCHO** — O problema do menor carente em nosso País.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

**SENADOR CESAR CALS** — Concorrência desleal das multinacionais contra as empresas nacionais.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO Nº 107, de 1986

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 295ª Sessão, em 30 de outubro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Alair Coutinho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Eunice Michiles — Cesar Cals — Afonso Sancho — Luiz Cavalcante — Alair Coutinho — Moacyr Dalla — Mata-Machado — José Fragelli — Arno Damiani — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Alair Coutinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expedientes a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui surpreendido com a divulgação de que, numa venda de 60 bois ao Frigorífico Kaiowa, de Anastácio, Aquidauana, Mato Grosso do Sul, em 26 de junho passado, eu havia cobrado ágio na venda desses animais.

Digo surpreendido porque, afastado dos meus negócios há vários anos, desconhecia o fato. Tenho como procurador meu filho Ney Ribeiro Fragelli, cujo proce-

dimento sempre aprovei e continuei a aprovar, inclusive nessa venda, em que agiu corretamente, recebendo do Frigorífico Kaiowa, primeiro, o preço oferecido; segundo, a nota fiscal com o preço negociado.

Tudo às claras tudo documentado. E por que às claras e documentado? Justamente porque no preço conhecido pela autoridade competente, e admitido em prática comercial largamente aplicado pelo estabelecimento industrial mencionado.

Fui pessoalmente, ao Frigorífico Kaiowa, e essa foi a informação que ali me deu seu encarregado. O frigorífico entendia as instruções de que tinha conhecimento de que os adquirentes de boi gordo podiam fixar livremente, com o vendedor, o preço da carne bovina. Desse modo, quando as autoridades quiseram galvanizar a opinião pública nacional, provocando um movimento geral de repulsa contra pecuaristas e estabelecimentos abatedores, foram diretamente através da Polícia Federal ao Frigorífico Kaiowa. Por quê? Porque sabiam que era um frigorífico — e não sei se o único — que a partir de 28 de fevereiro procedera com absoluta correção, isto é, emitia todas as notas de vendas pelo preço negociado, sem pagamentos por fora, que é o que caracterizava o ágio, e portanto, sem nada esconder, sem nada ocultar, que pu-

desse ser considerado uma prática ilícita, a que justamente configura o ágio.

Assim, lamentó ter que dizer que as autoridades cometeram, a meu modo de ver, dois abusos: arrombaram as portas abertas do Kaiowa, e agiram sem a mínima e rudimentar consideração, justamente com o estabelecimento abatedor que sempre procedeu com lealdade, tanto em relação ao Governo, como frente aos seus clientes pecuaristas.

Por isso, o Frigorífico Kaiowa pôde divulgar, no dia 14 de outubro, um comunicado, que foi publicado na imprensa de maior circulação, afirmando: "Kaiowa emitiu notas fiscais de compra de gado aos preços reais pagos aos pecuaristas.

Portanto, não subfaturou, não sonegou impostos e nem envolveu seus fornecedores em tais atos ilícitos.

"A Polícia Federal fez questão de levar à televisão, quando procedia ao exame das notas fiscais do Kaiowa, que registravam preços superiores a 215 cruzados. Querria assim dar a impressão de que estava descobrindo, desvendando a prática de atos desconhecidos pelas autoridades, e por isso ilícitos, quando na verdade eram notas fiscais simplesmente, o que quer dizer, documentos oficiais abertos dia e noite ao exame de qualquer autoridade, federal, estadual ou municipal, para todos esses

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tragem: 2.200 exemplares.

efeitos que nós conhecemos, para todos esses controles, os mais diversos, do Imposto de Renda, do ICM, das cotas dos municípios referentes ao ICM, e tudo mais. E mais do que isso, essas notas fiscais, obedecendo em Mato Grosso do Sul à legislação tributária, e estou certo de que também obedecendo à legislação tributária dos Estados de São Paulo, Goiás e Minas Gerais, onde o Kaiowa também tem estabelecimentos, essas notas fiscais eram recolhidas todos os meses, a cada dia 10, seguinte ao vencido, através de três vias, às exatarias estaduais; e uma dessas vias, sempre remetida à Secretaria de Finanças do Estado.

Vê-se assim que a diligência realizada pela Polícia Federal no Frigorífico Kaiowa, e com certeza determinada pela SUNAB, era inteiramente dispensável, e que só foi levada a efeito para fins de propaganda, como dando a entender, nessa altura do mês de setembro — isso ocorreu em meados de setembro — que estava revelando fatos e procedimentos ocultos e por ela, SUNAB, ignorados.

Na verdade, nem teria sido preciso que a SUNAB ou a Polícia Federal, qualquer delas, requisitasse as notas do Kaiowa, bastaria que as tivessem solicitado, por cópias ou fotocópias, à Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, e teriam facilmente em mãos todos os elementos que laboriosamente e espalhafatosamente foram colher nos escritórios do Frigorífico tão-só para empolgar a opinião pública.

O exposto prova pelo menos duas coisas: que os preços reais pagos aos pecuaristas, e constantes das notas, não podiam deixar de ser do conhecimento da SUNAB, desde que praticados ao longo de vários meses, mais ou menos entre maio e setembro, na data da diligência da Polícia Federal.

Ontem eu já havia rabiscado este discurso, quando depois, entre os jornais que guardo, encontrei esta declaração do Delegado Diretor da Comunicação Social da Polícia Federal em São Paulo. Diz ele aqui:

"Além de ampliar essa fiscalização", refere-se justamente ao Kaiowa, "iniciada há 90 dias..." e se estava no dia 3 de outubro quer dizer que a Polícia Federal começou essa investigação três meses antes; portanto, a partir do mês de julho, agosto e setembro. A Polícia Federal, que há três meses tinha iniciado essa investigação, já conhecia fartamente os preços praticados pelo Kaiowa e pagos aos pecuaristas."

Eu pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores: se há três meses a Polícia e a SUNAB conheciam esses documentos, esses preços, o que deveria a SUNAB fazer na defesa dos interesses do povo, da economia pública? Desde então, devia ter advertido o Frigorífico Kaiowa, e se fosse possível — desde aquele mês de julho devia ter coibido a prática desses preços em defesa da economia popular. Por isso é que eu digo, adiante, que a SUNAB agiu com negligência durante todo esse tempo; teria, melhor dito, teria agido com negligência, mas não agiu porque na ver-

dade a SUNAB tinha instruído os frigoríficos de que podiam pagar além dos 215 cruzados.

Aí está a verdadeira razão, porque tendo iniciado três meses antes do dia 3 de outubro, em que a Polícia Federal deu conhecimento público dessa diligência, iniciada há 90 dias, é porque realmente nada tinha a opor àqueles preços pagos pelo Kaiowa a seus clientes, e registrados completamente em todas as notas de venda, sem ocultar coisa alguma. Acho que aí está a melhor prova de que realmente a SUNAB conhecia essa prática, a admitia, como bem me disse o encarregado do Frigorífico Kaiowa de MS, que eram as instruções que tinham. Perguntei-lhe, então, se a SUNAB algum dia se tinha feito presente ali no Frigorífico Kaiowa, que devia estar matando, àquela época, uns 500 ou 600 bois por dia. Ele me disse que a fiscal do Estado, representante da SUNAB em Aquidauana, tinha ido uma vez ao Kaiowa, tinha olhado os papéis, não disse nada, e nem pediu para fazer nenhuma verificação.

Quer dizer, durante todo esse tempo, vejam bem, durante todo esse tempo, pelo menos cinco meses e meio, e eu digo a data em que foi feita a operação da minha venda de 60 bois ao Kaiowa, cinco meses e meio, a SUNAB nunca compareceu, a não ser essa vez, através dessa representante da SUNAB, funcionária do Estado, e que nada teve a impugnar, nem a comentar.

Assim, a célebre diligência da Polícia Federal, que nós todos assistimos na televisão, mostrando nomes de pecuaristas, que haviam vendido a preços superiores a 215 cruzados e depois publicados em listas pela imprensa escrita, era perfeitamente dispensável, e praticada, assim, com fins exclusivamente publicitários.

Duas respostas, com certeza, poderão ser ensaiadas pela SUNAB, a fim de contestar os fatos e os argumentos que venho de apresentar. A primeira contestação pela SUNAB seria negando que os estabelecimentos abatedores podiam ofertar preço acima de 215 cruzados a arroba, que foi a informação — repito — que obtive no kaiowa de Mato Grosso do Sul, quando foi pessoalmente saber o por quê daquele preço e da nota fiscal, registrando na venda que fiz, através do meu procurador, ao estabelecimento em 26 de junho.

Nesse caso, a SUNAB terá que confessar a sua permanente negligência, o seu persistente desinteresse em fiscalizar os Frigoríficos kaiowa durante tanto tempo, de 4 a 5 meses ou mais, porque, se os fiscalizasse, pelo menos mensalmente, teria impedido a prática do ato que só em setembro veio a tachar de ilícito. O mais rudimentar bom senso convence a qualquer um que a SUNAB não poderia, por tão longo espaço de tempo, ter ignorado a prática desses atos. Agora permitam-me voltar a insistir — com essa declaração do Delegado da Polícia Federal de São Paulo, de que há nove meses vinha praticando essa diligência, porque com ela fica inteiramente provado que

a SUNAB conhecia a prática desses atos. Portanto, não teria sido somente por negligência que esses preços foram praticados durante tanto tempo. Foram praticados pelo silêncio da SUNAB conhecendo o fato, pois que, desde julho, a Polícia Federal já havia entrado nesses dois Frigoríficos: o kaiowa, de Presidente Prudente, e o Vale do Rio Grande, de Fernandópolis.

Será possível que a Polícia Federal, fazendo essa verificação em notas fiscais que estavam não somente ali, no kaiowa, à disposição das autoridades, como também nas Exatarias Estaduais, nas Secretarias de Fazenda desses Estados? Será possível que, durante três meses, a Polícia Federal conhecesse a prática desses preços e não comunicasse o fato à SUNAB? Pode-se admitir isto?

Então, estamos vendo — permitam-me a expressão popular — que esses dois órgãos, "não são de nada", realmente, "não são de nada". Se há três meses, através da diligência, conhecia o fato a Polícia Federal, como diz o seu Diretor em São Paulo, e a SUNAB não tinha conhecimento — e essa diligência da Polícia Federal só pode ter sido feita através de solicitação da SUNAB — então, chegamos à conclusão de que chego: não foi negligência, foi porque realmente era permitido praticar esse preço além de 215, desde que não fosse um ágio, ou seja, uma operação oculta; segundo, desde que o frigorífico não repassasse o preço, o que já é uma outra etapa, que não nos importa examinar no caso.

Agora vejam os Srs. Senadores como acho que tenho toda razão para dizer que a SUNAB, se não foi negligente, e acho que não foi, porque ela concordava com essa prática, sejam como agora, a partir deste mês de outubro, ela tomou providências para ser informada pelos frigoríficos de todos os seus atos.

Esta é a cópia de um telegrama expedido em 20 de outubro de 1986, recebido pelo Frigorífico kaiowa. Diz aqui:

"Ficam os frigoríficos abatedouros ou matadouros obrigados a remeter à Delegacia da SUNAB de sua respectiva jurisdição, no último dia útil de cada semana, cronograma de abate para a semana seguinte, indicando o número de reses contratadas para o abate, sua procedência e o nome do vendedor ..."

Logo adiante:

"... contendo obrigatoriamente:

I — O número de reses adquiridas para abate, indicando a procedência, o nome do proprietário e o valor pago."

Só agora, a SUNAB, em 20 deste mês, tomou essa providência. Se agora tomou essa providência, para conhecer esses fatos e atos, essas práticas, é porque, durante todo aquele tempo, ela, realmente, permitia que fosse praticado pelo Kaiowa e por outros frigoríficos o de que nos dão notícia as notas fiscais.

Sem dúvida, a SUNAB conhecia e tacitamente consentia, na sua reiteração diuturna, essas práticas no decorrer de tantos meses. O ditado popular de que "quem cala consente" tem aqui a mais justa e rigorosa aplicação. Mas não vale só como manifestação da sabelodoria popular senão também como regra de Direito, que deve ser reconhecida no caso. Diz q. "Repertório de Direito Civil", Dalloz, 1951, sobre o assunto:

"O silêncio é a atitude da pessoa que não só não diz nada, mas permanece numa abstenção completa."

Todos nós sabemos que o silêncio, reiterado por longo prazo, importa em consentimento. O consentimento se manifesta juridicamente através de duas maneiras: ou é expresso, se efetuado verbalmente ou por escrito; "tácito" — diz q. "Dicionário Jurídico de Pedro Nunes —, quando resulta de ato ou fato que revela, da parte do agente, a intenção de anuir ou assentir".

Então, durante tanto tempo — cinco meses e meio, pelos menos —, a SUNAB consentiu nessa prática, como está provado agora por esse jornal que hoje, pela manhã, encontrei, que a Polícia Federal há três meses fazia essa fiscalização no Kaiowa, e assim evidenciando que dela e dos seus resultados só podia ter conhecimento a SUNAB. Se nenhuma providência tomou, esse silêncio importa em quê? em consentimento, em anuição.

O que o Kaiowa fez, portanto, durante todo este tempo, não importou na prática de um ato ilícito que possa caracterizar, da parte dos pecuaristas que lhe forneceram o boi gordo, a cobrança de ágio.

Tenho uma declaração do Kaiowa dizendo, nesse caso da venda de gado que meu filho fez ao Frigorífico, "o preço acima negociado e ofertado pelo Frigorífico, era o vigente na época"... assim o Frigorífico ofertava, podia ofertar livremente, estava ofertando e por mais de cinco meses ofertou, esse preço. Onde é que está o ágio?

Há um ato recente, a Portaria SUPER nº 66, da SUNAB, do dia 8 de outubro, agora escrevendo, dando por escrito, estabelecendo expressamente aquela prática, que ela sempre consentiu, da venda do gado a preço superior a 215 a arroba, desde que fosse — é lógico — uma venda feita sem nenhuma ocultação, como se praticou não só neste meu caso, como em todos que eu vi do Frigorífico Kaiowa.

Fui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à Exatoria Estadual de Aquidauana, e lá estão todas as cópias das notas fiscais do Kaiowa, todas, centenas de cópias de notas fiscais das vendas feitas pelo Frigorífico Kaiowa durante esse período todo, cinco a seis meses. Então, não havia nada oculto.

Desse modo, é inegável que, pelo silêncio e abstenção, a SUNAB permitia ao Kaiowa e aos outros frigoríficos o que, agora, acaba de reconhecer expressamente através da Portaria SUPER nº 66, de 8 de outubro de 1986, quando, no seu art. 2º, diz:

"Os pecuaristas, cooperativas ou empresas de produtores, e matadouros-frigoríficos, matadouros ou marchantes, poderão ainda, mediante acordo expresso" — que é aquele que já praticava o Kaiowa —, "estabelecer, nas operações que entre si realizarem, preços diferenciados dos fixados nesta Portaria". E logo adiante, "Ficando, contudo, o adquirente obrigado a absorver a diferença de preço acordada, mantendo os preços tabelados nas vendas aos varejistas."

Foi isso o que sempre praticou o Kaiowa. Portanto, qualquer cliente do Kaiowa que lhe ia vender e, que tinha essa informação do que era permitido, negociava, como meu filho negociou, a Cz\$ 260,00 a arroba.

Onde é que está caracterizado o ágio? Não existe no caso.

Esta é a Portaria SUPER nº 66, de 8 de outubro de 1986. Quer dizer que agora os frigoríficos podem comprar não só a Cz\$ 215,00, não só a Cz\$ 280,00, como a Cz\$ 300,00, a Cz\$ 350,00...

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Afonso Sancho — Iniciarei dizendo que triste do país onde homens de integridade moral, como V. Exª,

têm necessidade de vir a público esclarecer aquilo que, ao invés de um desencontro de informação, representa uma calúnia ao empresário. Não sabemos em que sistema estamos, porque esses Senhores que hoje se autoneameiam "fiscais do povo", desejando vender serviço, estão prestando um desserviço ao País. Não se pode entender e não se pode aceitar como a própria SUNAB age de duas maneiras. Em Sergipe, tenho em mãos uma notícia, publicada no "Correio Braziliense" de 26 de outubro, de que a Delegada da SUNAB, contrariando o que precituarão as portarias, os decretos e outros bichos que por aí saem, autorizou a contratação da arroba do boi a Cz\$ 350,00. Ora, Sr. Presidente, isso parece brincadeira. E a brincadeira não é só nesse fato. A brincadeira está em que o Governo diz que no confisco ele paga um preço; se a pessoa vai espontânea, é outro preço. E um representante seu, lá num Estado da Federação, estabelece outro preço. Então, a confusão está generalizada. Essa confusão está exatamente em função de que não se briga com o preço, briga-se por produção. Até hoje, neste assunto do boi, o Governo tem teimado e tem "levado na cabeça" toda vez que procura exceder-se. Nesta oportunidade me solidarizo com V. Exª, nobre Senador José Fragelli, que não merecia, neste momento, estar no Plenário para dar explicação daquilo que V. Exª não cometeu.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradeço a V. Exª, que traz ao meu pronunciamento mais um subsídio de absoluto valor.

Está aí uma autoridade representante da SUNAB, a respeito da qual, pelo menos, podemos dizer que não é omissa, que não foge a responsabilidade dos seus atos, e com certeza, conhecendo a realidade da economia bovina na sua região, chega a autorizar a venda a Cz\$ 350,00 a arroba. E ela não está fora do que a SUNAB acaba de determinar no art. 2º da Portaria Super nº 66, de 8-10-86, dispositivo que há pouco li.

Agora, vai ser difícil, Sr. Senador, vai ser muito difícil que um marchante, que um matadouro, que um frigorífico, comprando a 350, não faça o repasse da diferença entre 280 e 350 cruzados. Há alguma coisa de errado no Reino da Dinamarca. Há, porque se um frigorífico recebe a 280, ou melhor, paga 350, e só pode vender no varejo à base de 280, esse não é mais um estabelecimento comercial, é um estabelecimento filantrópico, de assistência social.

De sorte que estamos assistindo a essas coisas. É permitido vender além de 215, 280? Então, não sei por que a Portaria fala ainda em 215, quando no último acordo de cavalheiros ficou estabelecido em 280. Diz-se que quando o pecuarista, o fornecedor leva o boi espontaneamente, paga-se 280, e quando o gado é requisitado, apreendido ou confiscado, então o preço é de 215. Mas o fato é que nós nos encontramos numa situação extremamente difícil, mas que por isso mesmo não justifica que as autoridades, como aconteceu nesse caso todo, a que estou me referindo, procurem enganar, procurem embair a opinião pública, querendo fazer uma demonstração da sua eficiência, do seu interesse, quando na verdade, durante tantos meses, cinco ou seis meses, tendo conhecimento dos fatos, não tomou nenhuma providência, para que os estabelecimentos abatedores não pagassem senão 215.

Aí estão os fatos com toda a nudez da sua realidade, comprovando que toda aquela diligência da Polícia Federal não só era inútil como também era contraproducente, Sr. Presidente. E por quê? Porque veio jogar contra uma classe toda, a dos pecuaristas, e a outra, a dos industriais do frio, a opinião pública nacional.

Essa falsa diligência, que não precisava ser feita, repito, permitam-me insistir, porque as notas fiscais estavam à disposição da SUNAB, nas exatarias estaduais dos quatro Estados em que o Kaiowa atua, estavam nas Secretarias de Estado de Mato Grosso do Sul, de Goiás, de Minas Gerais, de São Paulo. Então, isso foi feito, talvez, para se justificar aquele ato que viria logo depois que era do confisco.

Srs. Senadores, V. Exªs se recordam ainda de um discurso que fiz há poucos dias, há um mês, se tanto, fazendo um apelo aos pecuaristas, para que entregassem o seu gado aos abatedores, aos frigoríficos ao preço de 280 cruzados, consoante o último acordo de cavalheiros. Não só fiz um apelo como, sem esconder o meu pensamento, declarei que os pecuaristas agiriam mal se não viessem ao encontro dos esforços do Governo Federal,

para manter o Plano Cruzado. Foi um discurso, senão me engano, de uma hora e quarenta minutos, em que apresentei vários argumentos, inclusive de ordem histórica. E por isso mesmo, Srs. Senadores, lá no meu Estado, entre os meus colegas pecuaristas, formou-se um juízo errado da minha atitude, e eles me convocaram para ouvir de mim por que eu apoiava o confisco. Por que eu não me levantara daqui, da tribuna do Senado, para profligar a atuação do Governo nessa apreensão manu militari de boi gordo.

No sábado, há duas semanas, estive reunido com meus colegas pecuaristas. Não é preciso dizer que todos eles estavam exaltados, predispostos contra mim, reiteradamente indagando-me porque eu me havia colocado contra a classe. Respondi, simplesmente, isto: que eu não estava contra a classe, mas eu estava contra a atitude da classe que não quisesse colaborar com o Governo, para, tendo cada pecuarista o boi gordo, não o entregasse, numa resistência aos planos, às determinações do Governo. Eu disse aos meus colegas que eu lamentava o confisco, mas eles deviam compreender que, dada a resistência na entrega do boi gordo, o Governo não podia voltar atrás, não podia ser atingido na sua autoridade; e desde que não se tinha chegado antes do confisco a um entendimento, o Governo não podia fugir a afirmação da sua autoridade, efetivando os confiscos.

Reiterado o apelo que eu havia feito, aqui, da tribuna do Senado, como reitero, não é só um apelo, é uma advertência aos meus companheiros pecuaristas, de que não podemos sonegar o boi gordo que tivermos, nesta época, para abastecer o mercado e alimentar a nossa população. De sorte que, as restrições que agora faço, aqui, ao procedimento da SUNAB é justamente porque ela é altamente culpada de tudo o que aconteceu. Se ela tivesse usado persistentemente, se ela tivesse empregado sempre a sua diligência no sentido de exigir dos frigoríficos a prática daquele preço de 215 cruzados, se ela muito antes de setembro passado e com ela o Governo tivesse reafirmado a sua intenção de proceder ao confisco, não teríamos chegado tão longe na crise do reabastecimento da carne. De sorte que acho que o Governo teve, através da SUNAB, a sua culpa em todo esse processo. Mas, isso não é razão, Srs. Senadores, para que os investistas e os criadores que, como eu, não são investistas — eu apenas engordo os bois da produção da minha fazenda, não faço especulação com gado, ou seja, não compro para revender e não condeno essa compra para revender, e, essa especulação honesta que é de todo comércio, só vendo aquilo que é da minha produção — então, isso não é razão para que os investistas ou produtores rurais, que tenham boi gordo, não tenham a obrigação de colaborar com o Governo. Mais do que isto, preguei aqui que todas as classes sociais devem-se entender e com elas os partidos políticos, para darmos ao Governo do Presidente Sarney todo aquele apoio de que Sua Excelência de fato necessita nos momentos difíceis que atravessamos. Desejo dar sempre que possível esta minha colaboração, para que haja um entendimento completo, entre as autoridades, os pecuaristas, os frigoríficos e os abatedores. Acho que o Governo deve se forrar daqui para diante de atitudes como esta da SUNAB e da Polícia Federal, fazendo diligências inúteis e contra produtores, tão somente para empolgar a opinião pública, para fazer crer ao povo que está descobrindo ações ilícitas, quando estas ações foram praticadas, digamos assim, a céu aberto, às claras. Esses atos foram todos documentados, nenhum desses documentos, nenhuma dessas notas fiscais foi sonogada ao conhecimento, a começar das autoridades estaduais. Por isso mesmo o Kaiowa pôde fazer este comunicado que, ao que eu saiba, a SUNAB até agora não contestou e nem poderá contestar, pelos fatos que venho agora narrando:

"Kaiowa emitiu notas fiscais de compra de gado aos preços reais pagos aos pecuaristas. Portanto, não subfaturou, não sonegou impostos e nem enviou seus fornecedores em atos ilícitos."

O ágio além de ser um pagamento feito às ocultas, que é praticado pelas empresas obrigatoriamente através de uma caixa dois e que também para o beneficiário vai entrar numa caixa dois, porque não pode ser revelado esse preço por fora. Quando um frigorífico como esse não faturou, não sonegou impostos ele é acusado de ter praticado ágio e os seus clientes também.



Francamente, não dá para entender essa maneira pela qual as autoridades compreendem os fatos e os praticam. Se há um frigorífico que agiu lisamente é justamente este, que não subfaturando, não estabelecendo um preço na nota fiscal e outro pagando por fora nada ocultou. É claro que ele resguardou o Estado nos seus interesses, porque desse não subfaturamento, ganha o Estado no ICM, ganham os municípios, com a sua cota no ICM, e ganha a União, a Federação, no Imposto de Renda, porque aquele que recebe por fora não vai declarar esse recebimento no seu Imposto de Renda. Então, um estabelecimento que agiu dessa maneira, com a maior correção, é justamente o acusado da prática de ágio. Não compreendo isso e é essa situação que condeno no caso da atuação da SUNAB e, a pedido da SUNAB, da Polícia Federal.

Finalmente, Sr. Presidente, quero lembrar que ainda há um mês atrás o *Jornal de Brasília*, como todos os jornais e até o *Estado de S. Paulo* fez um comentário bem feito sobre o assunto, noticiaram que o Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, encaminhou ao Ministro da Agricultura Iris Rezende o relatório final dos estudos realizados pela equipe do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte, EMBRAPA de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para determinar o custo total médio, a nível de produtor, da arroba de boi gordo na Região Centro-Oeste; Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul. Esse preço qual é? É justamente o de 267,11. Então, acho que a SUNAB, depois do acordo de cavalheiros estabelecendo o preço em 280 cruzados, com certeza só mantém o preço em 215 cruzados como uma possível punição ao boi gordo que seja confiscado. Porque na verdade quando uma empresa do Governo, fazendo um estudo acurado e competente como sempre o faz a EMBRAPA, chega a essa conclusão de que o custo da arroba do boi gordo é de 267 cruzados, não se pode exigir de ninguém, nem mesmo do pecuarista, que venda abaixo desse preço. Pode até não ganhar, mas a sociedade, através do Governo, exigir que o criador, ou qualquer empresa, ou indivíduo, que exerça uma atividade econômica, venda um produto abaixo do seu preço de custo, a sociedade não tem esse direito e nem o Estado tampouco. Talvez, tenha sido por causa dessa verificação do preço de Cz\$ 267,11 — preço do custo da produção da arroba de boi gordo — que se tenha estabelecido em Cz\$ 280,00. Quer dizer, a margem de ganho do produtor será mínima, entre 267 e 280, vai ganhar apenas Cz\$ 13,00 por arroba. Então, quando no meu caso, em junho, a arroba foi vendida a 260 cruzados — e vamos focalizar apenas o meu caso — eu não estava explorando a sociedade, quando o custo dessa arroba, para mim, que, em junho, não era de 260, estava muito próximo disto. Vendendo a 260 cruzados e 20 e poucos centavos, não me lembro bem, não obtive nenhum lucro. Praticamente, vendeu-se a preço de custo. Mas, acho que, nesse período de entressafra, quando a população, realmente, necessita de um abastecimento mínimo no mercado de carne, os pecuaristas deviam praticar a venda, com quotas de sacrifício, na base de 280. Aliás, é o que, hoje, está-se praticando. Em Aquidauana, em reunião entre autoridades os pecuaristas concordaram em uma solução para o abastecimento local. Esse me parece que é o processo que está se generalizando. Os pecuaristas de Aquidauana se comprometeram a dar, todos os meses, ao preço de 280, a sua quota, que eles chamaram de "quota de sacrifício" — e o é — para o abastecimento dos Municípios de Aquidauana e Anastácio. Todos nós demos a nossa contribuição. Inclusive, a oferta dos pecuaristas de Aquidauana e de Anastácio superou as necessidades naquele momento, embora não sejam Aquidauana e Anastácio municípios de engorda de bois. Esses dois municípios estão no Pantanal, e todos sabem que não se faz a engorda de bois no Pantanal. Eu mesmo levo meus bois, do Município de Aquidauana, para Terenos, Campo Grande, onde tenho as invernadas de engorda de bois. Então, estou dando duas contribuições para essa quota. Uma, em Aquidauana, com o boi seja de 15 ou 16 arrobas, porque repito, o Pantanal não é área de engorda de bois, em Aquidauana e em Campo Grande. Acho que essa deveria ser a maneira pela qual as autoridades deveriam, agora, procurar a colaboração dos pecuaristas. O entendimento foi tão fácil! Realizou-se a primeira reunião, três ou quatro dias depois a segunda, e todos os pecuaristas daqueles dois municípios deram a sua cota.

Eu soube que essa maneira de entendimento está-se generalizando em Mato Grosso do Sul, não sei nos outros Estados. Mas estou certo de que, lá, o Governo terá essa colaboração. De sorte que eu não venho aqui me defender. Eu venho aqui explicar por que houve uma venda de 60 bois gordos da minha fazenda, ao preço de duzentos e sessenta e poucos cruzados; aliás, não foi isso, foi um pouco menos, porque eu paguei o FUNRURAL. Quer dizer, nem foram os 260, se não me engano, ficou em 257. Agora os frigoríficos estão pagando o FUNRURAL, mas naquela época, em junho, era o pecuarista que pagava o FUNRURAL. De sorte que eu tenho a consciência tranquila de que, nesta venda, meu filho, como meu representante, não pediu, e aqui está o documento do Frigorífico Kaiowa, dizendo que lhe foi ofertado esse preço, não pediu um preço superior aos 215. Quer dizer, não exigiu ágio, e nem me locupletei de um preço que pudesse importar em detrimento da sociedade, por todos os fatos que acabo de citar, principalmente dessa pesquisa da EMBRAPA, mostrando que o custo do preço do boi está, no mínimo, em 267.

Quero terminar, Srs. Senadores, da mesma maneira pela qual me manifestei aqui, desta tribuna, e os meus colegas pecuaristas lá em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, achando que é uma obrigação darmos uma colaboração máxima ao Governo, de não deixarmos faltar no mercado, quando tivermos, carne de boi gordo.

Mas, o problema, todos nós sabemos que não é tão simples assim. Porque todos previam a falta de boi gordo, por uma série de outros fatos que já foram amplamente divulgados pela imprensa. Mas, dentro das possibilidades de cada criador, de cada invernista, está a sua obrigação de colaborar, mas está a obrigação, de outro lado, do Governo, de não lançar, através de processos como esses, que foram usados pela SUNAB e pela Polícia Federal, em relação ao Kaiowa e aos pecuaristas, seus fornecedores está o Governo na obrigação de não lançar contra essas duas categorias sociais toda a opinião pública do País tenho dito. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FRAGELLI, EM SEU DISCURSO.)

SUNAB C. Grande MS NR 12 135 0840 de 20.10 Frigorífico Kaiowa S/A Aquidauana MS. NR/263 de 17.10.86

Comunicamos vossoria que em atenção ao disposto no art. 4º da portaria super nr de 69 de 15.10.86, ficam os frigoríficos abatedouros ou matadouros obrigados a remeter à delegacia da SUNAB de sua respectiva jurisdição no último dia útil de cada semana, cronograma de abate para a semana seguinte, indicando o número de reses contratadas para abate e sua procedência e o nome do vendedor, e no primeiro dia útil de cada semana, relatório correspondente ao movimento da semana anterior, devidamente autenticado pelo técnico encarregado do serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura, contendo obrigatoriamente:

I — o número de reses adquiridas para abate, indicando a procedência e o nome do proprietário e o valor pago.

II — o número de reses abatidas, o peso morto total na balança do frigorífico, abatedouro ou matadouro, o destinatário do produto e o seu preço de venda.

Artidoro Pereira de Smusa delegado substituído ADEMS

Anastácio (MS), 24 de outubro de 1986

#### A QUEM INTERESSAR POSSA

Para que produza os efeitos que se fizerem necessários, Declaramos, que no dia 26 de junho do corrente, efetuamos a compra de 60 (sessenta) bois gordos, para abate no dia 27, do Exmº Sr. — Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli — Fazenda Pontal, município de Aquidauana (MS).

De conformidade com a Nota Fiscal de Entrada nº 3.270 — série E-2, os bois em questão foram faturados ao preço de Cz\$ 260,52 — (duzentos e sessenta cruzados e cinquenta e dois centavos), sujeito ao desconto do Funrural.

O preço acima negociado e ofertado pelo Frigorífico, — era o vigente na época, não existindo por parte de nossa Empresa: Subfaturamento, sonegação dos impostos devidos, e, o não-envolvimento de nossos fornecedores em tais ilícitos.

Deixamos claro que nossa preocupação maior é a de trabalhar oferecendo aos nossos clientes total segurança em suas negociações, para obtermos a confiança que cultivamos em todo nosso tempo de atividades nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás.

Atenciosamente

FRIGORIFICO KAIOWA S/A

Divisão Anastácio

Depto. Compra de Gado

José Maria do Nascimento Neto

Supervisor

KAIOWA

COMUNICADO

A respeito da divulgação de nomes de pecuaristas, nossos fornecedores, que teriam nos vendido gado a preços acima de acordos efetuados com o Governo, FRIGORIFICO KAIOWA S.A. sente-se no dever de prestar os esclarecimentos abaixo, na esperança de que não parem dúvidas sobre seu comportamento nesse episódio.

É importante lembrar que, com quatro frigoríficos (SP, MS, e MG e GO) e uma capacidade de abate de 2.600 cabeças/dia, KAIOWA é uma das grandes empresas do setor, empregando cerca de 3.000 pessoas em cidades onde é o maior empregador. Podemos nos classificar, portanto, como uma empresa cônica de suas responsabilidades e ciente de que, em momentos de dificuldade, serenidade e confiança mútua são inestimáveis virtudes.

Esclarecemos portanto que:

1 — KAIOWA não fez denúncia nem ofereceu à Polícia Federal ou qualquer órgão do governo qualquer documento, principalmente Notas Fiscais de Compra.

2 — KAIOWA emitiu Notas Fiscais de Compra de Gado aos preços reais pagos aos pecuaristas. Portanto não subfaturou, não sonegou impostos e nem envolveu seus fornecedores em tais ilícitos.

3 — KAIOWA abateu para cumprir compromissos de exportação até que eles se esgotaram ou até a proibição das exportações, quando as pontas de estoque existentes foram colocadas no mercado interno. Pagou pela matéria-prima os preços vigentes no mercado, mesmo assim só obtendo volumes muito reduzidos.

4 — A Polícia Federal, pela delegacia de Presidente Prudente, visitou a fábrica de Presidente Venceslau em 12-9-86 e apreendeu todas as Notas Fiscais de Compra do período de 28-2-86 a 15-8-86, (5,5 meses) indiscriminadamente, não restando à empresa senão assinar os Termos de Apreensão e depor perante a Polícia Federal.

5 — Elaborar e divulgar uma lista de nomes foi uma decisão de Governo, na qual não tivemos nenhuma participação. Levantamentos semelhantes foram e estão sendo feitos em todos os frigoríficos.

Estamos confiantes de que o público em geral e os Srs. pecuaristas nossos fornecedores compreenderão a posição de nossa empresa. KAIOWA completará 25 anos em 1987, trabalhando com fornecedores e clientes que sempre nos honraram com sua confiança. Estamos neste momento atuando juntos para ajudar a normalizar o abastecimento e para contribuir com o êxito do Plano de Estabilização Econômica que deve ser o objetivo maior de todos nós.

São Paulo, 14 de outubro de 1986.

A DIRETORIA

*Jornal do Comercio* — 2-10-86

PMDB FARÁ O SUCESSOR DE SARNEY  
Balanco de Ulysses revela que o partido terá posições estratégicas

BRASÍLIA — Mesmo de forma indireta, o presidente nacional do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, procurou mostrar, ontem, que o sucessor do Presidente Sarney terá que ser um militante peemedebista, já que o partido deverá eleger 60% da Assembleia Nacional Constituinte.

— Com esta posição — comentou — o PMDB terá condições de eleger os presidentes da Câmara, do Senado, da Constituinte e, futuramente, o Presidente da República.

O Seu comentário surgiu ontem diante de declarações atribuídas ao Ministro da Administração, Aluizio Alves (PMDB), sugerindo o nome do Ministro-Chefe da Casa Civil, Marco Maciel, como candidato a presidente da República, com o possível apoio do PMDB. O nome de Marco Maciel estaria também sendo lembrado no Plano para presidente da Assembléia Constituinte em 1987.

Aluizio Alves telefonou, ontem, pela manhã, ao presidente do PMDB e da Câmara, procurando minimizar suas declarações, segundo as quais, a candidatura Ulysses poderia ser prejudicada pela síndrome de Tancredo Neves — reação contrária a políticos de idade avançada. O presidente do PMDB completará 70 anos segunda-feira.

Na mesma entrevista a uma emissora de televisão de Brasília, o ministro, ao ser perguntado sobre a possível candidatura de Ulysses Guimarães, lembrou que outros nomes poderiam surgir, inclusive com possibilidade de conquistar o apoio do seu partido, do PMDB. E citou Marco Maciel, "brilhante e saudável".

Na mesma entrevista, Aluizio Alves comentou a síndrome de Tancredo, acrescentando que, pessoalmente, não dá importância a isso, "mas a síndrome existe".

#### Aureliano vê debate extemporâneo

Com a ressalva de que ainda e cedo para se discutir a sucessão do presidente Sarney, o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, admite que pode ficar numa situação favorável se as eleições de novembro confirmarem o favoritismo dos candidatos que apoia nos três Estados mais importantes do País.

Segundo as pesquisas de opinião pública, os três candidatos apoiados por Aureliano Chaves são os favoritos em Minas Gerais, com Itamar Franco (PL); São Paulo, com Antônio Emílio (PTB); e Rio de Janeiro, com Wellington Moreira Franco (PMDB). "Eu acho que a candidatura Itamar Franco já se consolidou e tende a crescer", concorda o ministro com as pesquisas feitas em Minas.

Discorda o Ministro Aureliano Chaves da tese de que a ênfase que a propaganda de Itamar concede à sua antiga vinculação com o PMDB possa prejudicar o PFL, particularmente o Deputado Paulino Cicero, o único candidato próprio do partido a uma eleição majoritária em Minas.

— Eu não creio que a propaganda do Itamar em torno do PMDB possa prejudicar a candidatura de Paulino Cicero ao Senado. Afinal, a propaganda de Itamar está vinculada diretamente, no plano do Senado, ao candidato Paulino Cicero, homem que deu grandeza a todos os cargos públicos que já ocupou. A passagem de Paulino Cicero pela Câmara dos Deputados é um testemunho de sua capacidade de trabalho, de seu espírito público, de sua sintonia com as aspirações do povo. É um político moderno, tem sentimentos progressistas, e afinado com os problemas sociais do nosso País, vinculado estreitamente com as aspirações mais claras da gente mineira. Paulino Cicero iniciou sua vida pública lá nas bases políticas, foi prefeito de São Domingos do Prata, sua cidade natal. Estamos empenhados no êxito de sua candidatura. Confiamos na eleição de Paulino Cicero.

#### Idade poderá prejudicar Ulysses

— O Presidente do Senado, José Fragelli (PMDB — MS), concorda com a opinião do Ministro da Administração, Aluizio Alves, de que a idade do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães (SP) — está completando 70 anos — poderá prejudicá-lo na disputa pela sucessão do Presidente José Sarney.

Fragelli observa que o povo age sentimentalmente e não esquece o que aconteceu com o presidente Tancredo Neves.

O Senador Alar Coutinho (PDS — BA), que conversava com Fragelli antes do início da sessão, observou que nos próximos dias irá ocupar a tribuna para lançar a candidatura de "outro homem sério, capaz de segurar o leme com firmeza", "E — observou o Presidente do Senado — o Ministro Aureliano Chaves (Minas e Energia) também possui as condições necessárias para o cargo; seria um bom candidato".

"Mas — ponderou Alar — eu estava pensando no senhor". Fragelli riu satisfeito, mas frisou que havia desis-

tido de ser candidato e só espera participar ativamente de outra campanha eleitoral se Ulysses Guimarães concorrer à Presidência da República.

Correio Brasileiro, 2 de outubro de 1986

#### FRAGELLI TAMBÉM TEME A SÍNDROME

Acha que não é hora para Ulysses e lança Aureliano à sucessão

O Presidente do Senado, José Fragelli (PMDB — MS), concorda com a opinião do Ministro da Administração, Aluizio Alves, de que a idade do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães (SP) — está completando 70 anos — poderá prejudicá-lo na disputa pela sucessão do Presidente José Sarney.

Fragelli observa que o povo age sentimentalmente e não esquece o que aconteceu com o Presidente Tancredo Neves, mas adverte que Ulysses Guimarães está muito bem e é o único, nesse momento, em condições de mobilizar todo o PMDB.

#### Nova Hipótese

O Senador Alar Coutinho (PDS — BA), que conversava com Fragelli antes do início da sessão de ontem, observou que nos próximos dias irá ocupar a tribuna para lançar a candidatura de "outro homem sério, capaz de segurar o leme com firmeza" "E — observou o Presidente do Senado — o Ministro das Minas e Energia, também possui as condições necessárias para o cargo. Seria um bom candidato".

"Mas — ponderou Alar — eu estava pensando no senhor". Fragelli riu satisfeito, mas frisou que havia desistido de ser candidato e só espera participar ativamente de outra campanha eleitoral se Ulysses Guimarães concorrer à Presidência da República. Aureliano Chaves é o segundo político do PFL a ser lembrado, nas últimas horas, por líderes do PMDB para a Presidência da República. O primeiro foi o Ministro Marco Maciel, indicado por Aluizio Alves.

#### Estaduais

O Presidente do Senado apoia, também, a idéia do Ministro da Administração de que os partidos devem ser estaduais, como ocorria antes da revolução de 30. Não há, a rigor, partidos nacionais, que são, na realidade, uma capa para as disputas regionais.

Fragelli telefonou ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, solicitando garantia de vida para o Senador Odacyr Soares (PFL-RO), que se considera ameaçado pelo Governador de Rondônia, Angelo Angelim. De acordo com a denúncia de Odacyr, "o indivíduo Alceu Veras" foi contratado para matá-lo. Brossard informou que já receberá a comunicação e tomara as providências necessárias.

— O SR. PRESIDENTE (Alar Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

— O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil tem a preocupação de sua dívida externa. Mas outra bem maior, aterradora, mesmo, é a imensa Dívida Social. Aquela, temos como pagar, administrando-a de maneira adequada como vem se verificando no atual Governo do Presidente Sarney. Esta, é bem mais difícil, apavorante, pois retém um complexo de causas econômicas e psicossociais e não depende apenas do Governo, mas de toda a sociedade, de seus diversos estamentos.

Não trataremos — nestes breves momentos — da Dívida Social em sua abrangência, mas de um dos seus dados que mais a agrava e preocupa a Nação. Queremos nos referir ao problema do menor, grande preocupação do Presidente Sarney que decidiu destinar 12% do PIB para o Setor Social.

Situado entre as oito maiores economias do mundo, o Brasil apresenta, não obstante, números desoladores. O País tem atualmente entre 65 e 70 milhões de habitantes com a idade de 18 anos, dos quais, mais da metade — 36 milhões — são marginalizados, na situação de carentes, abandonados ou infratores, como dizem as estatísticas.

Temos mais de 400 mil crianças internadas em instituições, muitas das vezes, sem condições de pleno funcionamento e mais 14 mil infratores presos em celas, de onde fogem para roubar e até matar.

Nô que concerne às condições de alimentação, saúde e educação, as estatísticas são alarmantes: 53% de desnutridos; 87% sem pré-escola; e 8 milhões de deficientes. Segundo dados oficiais, morreram no ano passado, 370 mil crianças entre zero e quatro anos, sendo que, de, as 320 mil, 264 mil não chegaram a completar um ano de vida.

Outros levantamentos da UNICEF, feitos em convênio com o IBGE, mostram que de cada mil crianças nascidas vivas atualmente no Nordeste, morrem 132 — 40% das quais, de diarreia — enquanto em São Paulo esse número é menor, 68 e a média nacional atinge 93,9 crianças. A mesma taxa é de apenas 10 na Espanha; 26 em Portugal; 44 na Argentina e 50 no México.

É macabra a estatística da infância brasileira, segundo Jair Grava, Coordenador da UNICEF no Sul do País, quando anuncia que de quatro crianças que morrem na América do Sul, uma é nascida no Brasil.

É urgente redimir-se a dignidade da nossa infância. Para isso precisaremos de um mutirão de profissionais dando-se às mãos para repensar, em profundidade, a educação.

O problema, evidentemente, não é apenas brasileiro, mas universal. Cuidemos de dar solução ao nosso ou, pelo menos diminuir os seus efeitos danosos, pela avaliação e equacionamento das causas.

A questão do menor é a mais candente das questões sociais, compelindo ao Estado abrir-se para os setores subordinados no âmbito da sociedade civil, com medidas socialmente adequadas. É, o Estado, o responsável pela paz social, um dos objetivos nacionais permanentes.

A miséria e o abandono da criança desafiam a tecnologia. O tema é dos mais oportunos, polêmicos exultante.

Em 1981, segundo a UNICEF, morreram em todo o mundo, 40 mil crianças por dia; outras 10 milhões se transformaram em deficientes físicos e mentais, sobretudo devido à desnutrição e cerca de 500 crianças, por dia, perderam a visão.

A criança marginalizada torna-se infratora e, sobre isto desejo dar aos senhores Senadores, uma pequena amostragem apresentada no II Fórum sobre a violência urbana, promovido recentemente em Fortaleza, por iniciativa de sua Câmara Municipal. Dada a palavra à Dra. Marliete Oliveira Alves, Delegada de Menores e Diretora do Departamento de Menores da Secretaria de Segurança do Estado do Ceará, informo desta servidora: "nas ocorrências de janeiro a setembro deste ano, a Delegacia de Menores registrou 4.711 entradas de menores infratores. O maior índice é dos que cheiram cola, 782 crianças. Viciados em drogas, 70; roubo, 47; furto, 141; lesão corporal 34; homicídios, 10; porte de arma, 54; suspeitos de roubo, 945 e agressões a mulheres, 20".

Visando dar solução ou atenuar o problema, o Presidente Getúlio Vargas, em 1941, criou o serviço de Assistência ao Menor, o "famigerado" SAM, subordinado ao Ministério do Interior e Justiça.

— Em 1964, desejando corrigir as distorções, o Presidente Castello Branco extinguiu o SAM e fez surgir, através da Lei nº 4.513, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM. Essa instituição nasceu com um caráter normativo, enquanto às FEBEM estaduais caberia a execução do atendimento aos menores abandonados.

O documento A Nova Política do Bem-Estar do Menor, publicado em 1966, afirmava que a guarda e a educação da criança deveriam ser responsabilidade da família, com o Estado exercendo uma função supletiva.

Infelizmente — diante de uma validade conjuntural adversa — a FUNABEM teve de agir no sentido oposto ao que pregara: em vez de colocar os menores cada vez mais sob a guarda das famílias, foi obrigada a construir cada vez mais internatos para abrigá-los. Estimava-se, em 1985, que cada interno custava aos cofres do Governo cerca de 1 milhão de cruzeiros por mês, quantia que muitas famílias inteiras não contavam para sobreviver. Esse internamento alcançava menos de 6% dos menores que competia ao Estado (Brasil) assistir.

Não pretendemos, neste breve relato, indicar soluções definitivas, mas contribuir, com a nossa experiência, visando ajudar o Governo do Presidente Sarney, tão sensível ao problema angustiante.

As fundações tornaram-se cabide de emprego — como é o caso da FEBENEC, deservindo à fisilogia para a qual foram instituídas. Assim, somos pela sua total re-

formulação, eliminando-se os excessos de servidores que ali comparecem no dia do pagamento, e mobilizando técnicos, profissionais conscientes, entidades religiosas: católicas, protestantes, espíritas, a Maçonaria e os Clubes de Serviços: Rotary, Lions e Elos, Associações de Bairros e Clubes Desportivos, para um mutirão em defesa do menino de rua, abandonado pela falta de recursos e irresponsabilidades dos pais, muitos deles desconhecidos das crianças.

A solução ideal é a criação de escolas de 1º grau, onde, a criança aprenda a ler e se inicie uma profissão, dentre muitos ofícios: marceneiro, pedreiro, mecânico, eletricitista, bombeiro, datilógrafo, telefonista, informática, etc. Que nessas escolas as crianças tenham uma ocupação programada para o dia inteiro, com aulas de educação física, jogos desportivos e de salão, para o desenvolvimento do raciocínio, pela menos uma hora na biblioteca para a preparação dos deveres escolares, café matinal, merenda, almoço e jantar.

Governo e povo, num esforço comum, poderão investir produtivamente na salvação do menino de rua, dando-lhe a esperança de um futuro promissor e ordeiro para o equilíbrio social tão carente.

Acreditamos nos bons propósitos e no êxito da iniciativa do Presidente Sarney, e, de agora, dou-lhe o meu caloroso apoio, de modo insuspeito e desinteressado, pois pertencço à Bancada do PDS que lhe faz oposição neste Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Aloar Coutinho) — A Ordem do Dia da presente sessão destina-se a trabalhos das comissões.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Cesar Cals.

**O SR. CESAR CALS** (CE — PDS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trago hoje a esta tribuna um assunto que já foi, em reiteradas vezes, enfocado pelos diversos segmentos da classe política e até mesmo da sociedade brasileira.

Refiro-me, Sr. Presidente, à concorrência desleal de empresas multinacionais com as suas congêneres brasileiras, fato de fácil constatação, uma vez que se registra, rotineiramente, em algumas áreas do nosso comércio e indústria.

Recentemente as revistas *Visão* e *Senhor* publicaram substanciais matérias, onde apontam a existência de pressões, patrocinadas por grandes empresas multinacionais, contra a Hudson Brasileira de Petróleo S/A, sociedade com capital 100% nacional.

Ora, Sr. Presidente, é inaceitável a utilização de condenáveis expedientes que visam sufocar os esforços de uma empresa genuinamente brasileira que luta tenazmente para ocupar um espaço no mercado de petróleo, sem recorrer ao jogo sujo, conforme diz o seu presidente, mas apenas competir livremente e em igualdade de condições.

Na entrevista que concedeu às mencionadas revistas, o Presidente da empresa denuncia que, "dentro da política de cotas estabelecidas pelo CNP, as empresas emprestam produtos entre si conforme a necessidade de uma região", deixando a Hudson sempre de lado.

Não podemos, como representante de um Poder constituído, ficar impassíveis diante da iminência de esmagamento de indústrias brasileiras por poderosos complexos estrangeiros que insistem em impor a sua vontade, que objetivam claramente reduzir o crescimento das nossas empresas, escudando-se em agentes regimento financeiros.

Com dificuldades e sacrifícios, mas nunca entregando-se ao desânimo, as empresas brasileiras vão, gradativamente, vencendo os difíceis obstáculos, o que provoca a ira das multinacionais, forçando a mudança de tática. A partir daí, é rapidamente montado um esquema de difamação junto aos clientes, com a finalidade de promover o descrédito das empresas brasileiras, transmitindo, aos interessados no mercado, a idéia de que elas não possuem estrutura suficiente para suportar as exigências de consumo e, fatalmente, não poderão prosperar.

Sr. Presidente, trouxe aqui apenas um exemplo de empresas nacionais que sofrem as constantes perseguições das multinacionais, que não medem esforços nem despesas para impedir a consolidação do processo industrial do nosso País.

Acredito que as autoridades governamentais, conscientes de suas responsabilidades, haverão de restabelecer a tranquilidade nos meios empresariais brasileiros, assegurando a nossa indústria os necessários mecanismos para o seu normal desenvolvimento, freando e cobrindo, com medidas enérgicas, os audaciosos impulsos de algumas multinacionais que não querem admitir a livre competição, num verdadeiro desafio à nossa própria nacionalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Aloar Coutinho) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência, nos termos do art. 197, alínea a, do Regimento Interno, designa para a sessão de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Trabalhos das Comissões

**O SR. PRESIDENTE** (Aloar Coutinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

### ATO DO PRESIDENTE Nº 107, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Co-

missão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Sávio Ximenes Hackradt, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Martins Filho.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO DIRETORA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1986

Aos dezesesseis dias do mês de outubro, de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor José Fragelli, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores: João Lobo, Segundo-Secretário; Martins Filho e Alberto Silva, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores: Guilherme Palmeira, Primeiro-Vice-Presidente; Passos Porto, Segundo-Vice-Presidente; Enéas Faria, Primeiro-Secretário e Eunice Michiles, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Martins Filho, que relata as seguintes matérias:

a) Proposta de Ato da Comissão Diretora determinando a abertura de concurso público para preenchimento de vagas existentes no Quadro Permanente do Senado Federal, na Categoria Funcional de Taquígrafo Legislativo, Classe "A", Referência NS-7. O Relator emite parecer favorável consubstanciado na minuta de Ato e, após debatida a matéria, é ele aprovado à unanimidade, tendo sido assinado o respectivo Ato, que vai à publicação.

b) Proposta de Ato da Comissão Diretora regulamentando a Resolução nº 147, de 1986, que trata do pagamento da Gratificação Especial de Desempenho. O Relator emite opinião no sentido de que a sugestão deva ser acolhida pelos Senhores Membros, no qual é acompanhado pelos seus pares, tendo sido assinado o Ato respectivo, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às dez hora e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, (Lorival Zaganel dos Santos), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de outubro de 1986. — José Fragelli, Presidente.